



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XXXI — SUPLEMENTO AO Nº 65

CAPITAL FEDERAL

QUINTA—FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1976

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 81, DE 1976

(DA CPI DO MENOR)

Aprova o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar o Problema da Criança e do Menor carentes do Brasil.

A REALIDADE BRASILEIRA

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

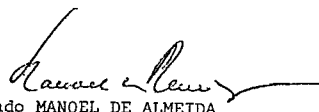
DO MENOR

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar o Problema da Criança e do Menor carentes do Brasil, criada por força do Requerimento nº 22/75, publicado no Diário do Congresso Nacional de 21 de maio de 1975, página nº 2999, 2ª Coluna.

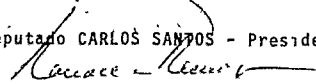
Art. 2º - Serão enviadas ao Poder Executivo cópias do Relatório e das Conclusões de que trata o artigo anterior, para as providências cabíveis.

Art. 3º - A Mesa da Câmara dos Deputados editará as Conclusões e o Relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Deputado MANOEL DE ALMEIDA
Relator

SALA DAS REUNIÕES, em 9 de abril de 1976.

Deputado CARLOS SAMPÓS - Presidente

Deputado MANOEL DE ALMEIDA - Relator

RELATÓRIO

DA CPI DO MENOR

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
O PROBLEMA DA CRIANÇA E DO MENOR CARENTES DO BRASIL

MEMBROS

PRESIDENTE: Deputado CARLOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE: Deputado RUY CODO
RELATOR: Deputado MANOEL DE ALMEIDA
RELATOR-SUBSTITUTO: Deputada LYGIA LESSA BASTOS

TITULARESARENA

Deputado ALCIDES FRANCISCATO
Deputado CLEVERSON TEIXEIRA
Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Deputado NELSON MARCHEZAN

MDB

Deputado J G DE ARAÚJO JORGE
Deputado ANTÔNIO MORAIS

SUPLENTEARENA

Deputado BENTO GONÇALVES
Deputado BRAGA RAMOS
Deputado DASO COIMBRA
Deputado NEREU GUIDI

MDB

Deputado GENERVINO FONSECA
Deputado JUAREZ BATISTA
Deputado NABOR JÚNIOR
Deputado VINÍCIUS CANSANÇÃO

DEPOENTES

Professor AFRO DO AMARAL FONTOURA - Sociólogo - RJ

Dr. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE FELICE
Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar
do Menor - RS

Dr. MÁRIO ALTENFELDER
Secretário da Promoção Social de São Paulo - SP

Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais - DF

Dr. FAWLER DE MELO
Presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar
do Menor - RJ

Frei ANTÔNIO KERGIVALDO MEMÓRIA
Presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar
do Menor - CE

Dr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar
do Menor - MG

Dr. NEWTON SÉRGIO RIBEIRO GREIN
Diretor-Geral do Instituto de Assistência ao
Menor - PR

Dr. ALTAIR COSTA E SOUZA
MM Juiz de Menores - PR

Professor SAMUEL PFROMM NETO
Diretor da Faculdade de Psicologia da Univer-
sidade de São Paulo - SP

Professor OSVALDO SANGIORGI - Matemático - SP

Dr. MAURÍCIO SIROTSKY SOBRINHO
Presidente da Rede Sul de Comunicações - RS

Dra. IONI PACHECO SIROTSKY
Presidente do Movimento Gaúcho do Menor - RS

Dr. JOÃO GUILHERME DE PONTES
Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar
do Menor - PE

Dra. IRNA MARILIA KADEN
Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar
do Menor - RJ

Dr. JOÃO JORGE SAAD
Diretor Presidente da Rádio e TV-Bandeirante
de São Paulo - SP

Dr. DIVALDO PEREIRA FRANCO
Presidente da Entidade Filantrópica Mansão do
Caminho - BA

Dr. FÁBIO DE ARAÚJO MOTA
Diretor do SESI e do SENAI - MG

Dr. JOSÉ MANOEL COELHO
MM Juiz de Menores - DF

Dr. NELSON LOPES RIBEIRO LIMA
MM Juiz de Menores - PE

Dr. MÁRIO SALVADOR
Membro do Conselho Municipal do Bem-Estar
do Menor de Uberaba - MG

Dr. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO
MM Juiz de Menores - CE

Senador JOÃO DE MEDEIROS CALMON - DF

Dra. MAVY D'ACHE ASSUMPÇÃO HARMON
Vice-Presidente da Cruz Vermelha Brasilei-
ra - RJ

Professora ANA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Diretora do Departamento de Ensino Fundamen-
tal do Ministério da Educação e Cultura - DF

Dr. KARLOS RISCHBIETER
Presidente da Caixa Econômica Federal - DF

Dra. LEOPOLDINA SARAIVA
Secretária da Promoção Social da Prefeitura
de São Paulo - SP

Dr. REINHOLD STEPHANES
Presidente do Instituto Nacional da Previdên-
cia Social - DF

Dr. ALYSSON PAULINELLI
Ministro da Agricultura - DF

Dr. ELCIO COSTA COUTO
Secretário-Geral da Secretaria Geral de Pla-
nejamento da Presidência da República - DF

COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSORAMENTO

Dra. INÁ ROLAND DE ARAÚJO - Advogada e Educadora - DF

Dr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS ARAÚJO CAVALCANTI - Técnico
de Administração, Advogado e Economista - DF

Dr. RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA - Técnico de Administra-
ção e Contador - DF

Dr. VALDEMAR VILLAS BÔAS FILHO - Matemático - DF

APRESENTAÇÃO

A REALIDADE
BRASILEIRA
DO MENOR

A Câmara dos Deputados deliberou instituir, por iniciativa do Deputado Nelson Marchezan e de grande número de eminentes signatários, a Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Problema da Criança e do Menor Carentes do Brasil.

2. Nos parâmetros estabelecidos pelo Requerimento nº 22, de 29 de abril de 1975, a CPI do Menor Abandonado, - como passou a ser denominada, - deu imediato início a uma rigorosa análise das causas e efeitos da marginalização social cujas maiores vítimas, em face da extrema vulnerabilidade de característica das famílias de baixos níveis de renda e das camadas mais pobres da população marginalizada, são, precisamente, a infância e a juventude desassistidas de nossa terra.

3. No desempenho de sua difícil missão, a CPI do Menor, sensível às dramáticas consequências do processo marginalizante que vem se agravando num ritmo potencialmente explosivo, - traumatizando e deteriorando as condições existenciais de vastos contingentes demográficos, - funcionou, menos como órgão sindicante do Poder Legislativo interessado em apurar responsabilidades, incumbido de altas funções de fiscalização e elaboração legislativa, do que como um autêntico laboratório de pesquisas e busca de soluções realistas para um doloroso amontoado de problemas que chocam e deprimem a consciência nacional.

4. Nem se justificaria outra orientação, consideradas as excepcionais dimensões e periculosidade iminentes da realidade brasileira do menor desamparado, num País predominantemente jovem, em cuja população global de 110 milhões de habitantes compreende-se o impressionante segmento de 52,6% desse total na faixa etária de 0 a 19 anos.

5. Aliás, já em 1973, quando a população brasileira ultrapassou a cifra de 102 milhões de habitantes, na conformidade dos cálculos da Fundação IBGE, situava-se, somente na faixa etária mais vulnerável aos impactos da marginalização, que é a de 0 a 6 anos de idade, - cerca de ... 21.745.000 mil crianças cuja fragilidade biológica exige o atendimento imediatamente, especial e desburocratizado, de suas exigências básicas de sobrevivência, em termos de alimentação, saúde, habitação e ensino pré-escolar.

Para que se possa avaliar a magnitude dos problemas no concernente às crianças dessa faixa etária basta acentuar que, desde então, a taxa de incremento demográfico do País como um todo, variando segundo as diversas regiões geoeconômicas, de 2,9% a 3,1% ao ano, significa, na verdade, um crescimento espantoso de aproximadamente 4 milhões de nascimentos por ano.

6. No que se refere aos demais milhões da faixa etária de 7 a 18 anos, avultam os problemas vitais da educação elementar, profissionalização, emprego e integração social os quais se traduzem em indicadores estatísticos simplesmente apavorantes.

7. A CPI do Menor, cônica das proporções e periculosidade da marginalização, - de que o menor carente ou abandonado é produto residual, consequência, manifestação viva e concreta, - não pretende haver equacionado ou resolvido, em definitivo, nos limites de seu Relatório, essa tremenda problemática.

Tem, no entanto, a certeza de haver enfrentado o desafio de um trabalho sério, honesto e realista.

8. Aí está A Realidade Brasileira do Menor, autêntica radiografia de uma situação que vem adquirindo, nestes últimos anos, proporções de calamidade nacional. Em páginas densas de fatos, a CPI do Menor, depois de exaustivo estudo das estatísticas e indicadores que logrou obter no decorrer de criterioso levantamento da realidade brasileira, - devidamente analisado pelo Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN), - elaborou conclusões e recomendações que resumem, no contexto de uma abordagem sistêmica da marginalização social, projetos concretos e exequíveis em benefício da criança e do menor carentes.

9. É de justiça acentuar que os trabalhos da CPI do Menor representam uma contribuição válida do Poder Legislativo em condições de capacitar o Governo Federal a tomar as decisões básicas que a situação brasileira está exigindo - agora e já.

A Realidade Brasileira do Menor contribuirá, por outro lado, para conscientizar e despertar, as forças vivas da sociedade, ensejando condições favoráveis a uma poderosa mobilização nacional contra os fatores e efeitos da marginalização social.

10. Ao encaminhar ao Chefe do Poder Executivo da União esse documento conclusivo com o qual dá por encerradas as suas atividades, a CPI do Menor, cumpre o dever de evidenciar perante a Nação, o esforço, a capacidade e inextinguível senso de responsabilidade dos parlamentares que a integraram - Deputados da ARENA e do MDB, - e das autoridades, depoentes e assessores convocados para o desempenho da nobre missão, cujos resultados podem agora ser avaliados.

O que importa assinalar, finalmente, não é a orientação inovadora, arrojada e realista da CPI do Menor, mas, fundamentalmente, a responsabilidade do Poder Executivo da União em atender, agora e já, às exigências prioritárias de sobrevivência da infância e da juventude desassistidas do Brasil.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 1976.


Deputado MANOEL DE ALMEIDA
Relator

S U M Á R I O G E R A L

1. Diagnóstico da Situação
2. Uma Aproximação Quantitativa ao Problema do Menor
3. Consideranda dirigidos ao Senhor Presidente da República, encaminhando a Recomendação Síntese da CPI do MENOR
4. Recomendação Síntese e Projeto Dom Bosco

D I A G N Ó S T I C O D A S I T U A Ç Ã O

1. Introdução
2. A Marginalização do Menor
3. Quantificação do Problema
 - 3.1 - Migrações Internas

- 3.2 - Urbanização
- 3.3 - Crescimento Demográfico
- 3.4 - População jovem
- 3.5 - População Economicamente Ativa
- 4. Causas da Marginalização do Menor
 - 4.1 - Desagregação Familiar
 - 4.2 - Pobreza
 - 4.3 - Poder Aquisitivo nas Regiões Metropolitanas
- 5. Educação
- 6. Profissionalização
- 7. Ação Governamental
- 8. Atualização do Código de Menores

1. INTRODUÇÃO

O chamado "problema do menor" data de época relativamente recente, embora a pobreza - causa eficiente da marginalização - sempre tenha afetado grupos humanos em todas as épocas e em todos os quadrantes da Terra.

O problema, em sua visão global, é típico da sociedade de massa em que vivemos, caracterizada pela industrialização, pela urbanização, pela especialização cada vez maior e pela tecnologia.

É na cidade que o indivíduo assiste ao florescimento de uma maravilhosa civilização calcada na ciência e na tecnologia, mas, simultaneamente, torna-se vítima da apatia causada pela massificação - fenômeno que tende a despersonalizar as atividades e empobrecer o significado da vida humana.

Símbolos da sociedade atual, os meios de comunicação de massa, através da propaganda, intensificam a padronização do consumo, a estereotipia, a competição, em que o sucesso de cada um é medido pela capacidade de consumir os bens cuidadosamente manipulados para agradar a cada grupo social adrede motivado.

Na sociedade agrária onde recebeu os valores preservados por seus ancestrais, a solidariedade humana e a intimidade grupal protegiam-no contra os embates do mundo.

Hoje, na sociedade de massa, o homem sente-se solitário e angustiado. A cada dia reduz-se seu valor como indivíduo. Tudo é preparado para atingir a massa: mercado de massa, cultura de massa, educação de massa, turismo de massa...

E nessa massificação massificante, são inevitáveis os choques de valores, os conflitos individuais, em que a família é a mais prejudicada.

Dentro desse contexto, que constitui a regra geral, nota-se, nos países subdesenvolvidos, um novo fenômeno de massa: a marginalização do menor, que abrange ampla parcela da população, atingindo milhões de crianças e adolescentes, nos quais repousam as esperanças de desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo.

No Brasil, o problema do menor decorre, simultaneamente, do desenvolvimento e do subdesenvolvimento. Há variáveis típicas de países desenvolvidos, e de países subdesenvolvidos, como industrialização, urbanização, crescimento demográfico acelerado, êxodo rural, deficiências médico-

sanitárias, analfabetismo, desqualificação de mão-de-obra, pobreza. De modo direto ou indireto, todos esses fatores, conjugados ou isoladamente, refletem-se sobre a família e, conseqüentemente, sobre o menor.

Podemos dizer que o problema do menor é conseqüência da família, que por sua vez é resultante do meio em que está inserida.

Na pesquisa efetuada pela CPI do Menor em todo o território nacional, quando foram consultados 3.953 municípios, verificou-se que a população contida na faixa etária de 0 a 18 anos corresponde a 48.226.718 menores, assim distribuídos, de acordo com as cinco (5) regiões geo-econômicas:

Região	nº de Menores	%
Norte	1.796.521	3,73
Nordeste	15.260.554	31,64
Sudeste	20.699.545	42,91
Sul	8.021.556	16,64
Centro-Oeste	2.448.542	5,08

2. A MARGINALIZAÇÃO DO MENOR

As expressões "menor carenciado", "abandonado", "desassistido" ou "marginalizado" são usadas para identificar a criança ou adolescente vítimas de disfunção social, que por não disporem de renda suficiente, têm insatisfatória participação no consumo de bens materiais e culturais e não usufruem os serviços de saúde, educação, habitação, recreação e outras benesses do desenvolvimento.

Por se tratar de um processo social, apresenta estágios de evolução ou graus diferentes de apresentação. Inicia-se com o menor em via de marginalização social e culmina com o menor infrator, considerando-se a criminalidade o grau máximo da marginalização social.

As diferentes categorias de menores envolvidos no processo de marginalização social encontram-se relacionados pela FUNABEM:

- os expostos, órfãos sem parentes ou rejeitados pela família;
- os que perambulam pedindo esmolas para sustento próprio ou da família;
- os que se dedicam habitualmente a práticas viciosas (alcooolismo, jogo, prostituição etc); e,
- os que se corrompem em companhia dos pais ou com o conhecimento destes. (*)"

A-CPI do Menor, com o intuito de simplificar a terminologia, adotou a denominação menor carenciado para designar aquele, "cujos pais ou responsáveis não possuem condições para atender às suas necessidades básicas," entendendo-se por "necessidades básicas" habitação, alimentação, saúde, educação, segurança social etc.

Por menor abandonado, em decorrência, designou-se o menor "que não tem pais ou responsáveis para o atendimento das suas necessidades básicas."

* (FUNABEM - "Orientações para o Dimensionamento da Problema tica do Menor no Brasil". 1972. Publicação nº 10, páginas 14/15).

Os dados preliminares da pesquisa efetuada pela CPI revelaram a existência de 13.542.508 menores carentes no Brasil. Na região nordeste encontra-se o maior contingente: 5.104.203 menores, ou 37,68%, vindo logo a seguir, o Sudeste, com 5.052.617 menores, ou 37,31%, em idêntica situação.

Quanto aos menores abandonados propriamente ditos, verificou-se a existência de 1.909.570 crianças e jovens assim classificados, cabendo o maior índice (44,77%) ao Sudeste, com 854.849. O Nordeste, a seguir, apresenta 776.200 menores, ou 40,65%.

O elevado índice verificado nas duas regiões citadas decorre, certamente, no Nordeste, do baixo padrão de vida da população e, no Sudeste, do elevado contingente populacional, sempre acrescido das correntes migratórias que se deslocam no sentido norte-sul.

É importante esclarecer que esses números referem-se à carência e ao abandono visíveis, percebidos pelos prefeitos informantes. Mas alguns indicadores sócio-econômicos - principalmente o que fixa em até dois salários mínimos o rendimento mensal de 2/3 da população assalariada - nos autorizam a avaliar em 25 milhões a população de menores carentes e abandonados.

Por constituir-se num ser humano em desenvolvimento, o menor sob qualquer designação requer cuidados e atenções especiais no atendimento de suas necessidades, sem discriminação de qualquer natureza. Assim determina a "Declaração dos Direitos da Criança", promulgada pela ONU, em 1959, da qual o Brasil é um dos signatários.

As Nações Unidas têm ressaltado a importância do atendimento da criança como recurso humano indispensável ao desenvolvimento nacional. Considerando o caso particular da América Latina, recomenda a UNICEF que "não se pode esperar uma mudança radical no panorama latino-americano, a menos que se iniciem políticas e planos que tenham como objetivo atender às necessidades da infância e da juventude".

3. QUANTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

As mutações sociais do mundo moderno ensejam a existência de dois tipos de menores-problema: os carentes de assistência afetiva, representados pelos delinquentes ricos - que já constituem problema nas regiões mais desenvolvidas -, e os carentes de assistência material, representando estes incontestáveis de nosso subdesenvolvimento.

Podemos avaliar a extensão do problema do menor através dos seguintes indicadores:

3.1 Migrações Internas

Em maior ou menor escala, contribuem as migrações internas, consubstanciadas na mobilidade populacional entre as diferentes regiões do País, notadamente no sentido norte-sul e no êxodo rural, a busca de melhores condições de vida.

Um dos maiores graus de incidência do fenômeno registra-se no Distrito Federal, onde cerca de 80% de sua população de 734 mil habitantes são constituídos de migrantes, a maioria sem recursos e habilitação profissional.

Dentre os migrantes que se instalaram no Distrito Federal, em 1974, 96,89% não possuíam renda. Dentre os

chefes de família, 61,55% tinham instrução primária e 25,38% eram analfabetos. Vieram, com eles, 1.714 menores. (*)

Não obstante a contribuição decisiva do migrante na construção de obras de interesse social, como a edificação de Brasília, o mercado de trabalho encontra dificuldade de absorver mão-de-obra desqualificada, característica principal do migrante. Localizando-se na periferia das grandes cidades e impossibilitado de produzir e consumir satisfatoriamente, torna-se elemento oneroso e improdutivo. Por outro lado, a cidade não dispõe de condições para atender aos compromissos sociais em forma de abastecimento de água, luz, saneamento, escolas, habitação etc, em face à carência de recursos em relação à magnitude da demanda.

3.2 Urbanização

O índice de urbanização, no Brasil, é considerado um dos mais altos do mundo.

O censo de 1970 demonstrou que o País passou de rural a urbano. Àquela época possuíamos 93.292.100 habitantes, dos quais 55,82% viviam nas cidades.

Hoje, a população brasileira é estimada em 108 milhões de habitantes, e 65 milhões, ou seja, 60% concentram-se nas áreas urbanas.

Calcula-se que, em 1980, 2/3 da população nacional estejam vivendo nas cidades e apenas 1/3 no campo. (Quadro nº I).

Nota-se que o índice de urbanização no território brasileiro cresce com o desenvolvimento econômico, ou seja, quanto maior o desenvolvimento regional, maior a concentração urbana. Assim, a população urbana do Estado de São Paulo corresponde a 86,85% da estadual e a rural corresponde a apenas 13,15%. Enquanto isso, a população urbana do Maranhão é de 28,69% e a rural de 71,31%. (Quadro nº II).

A urbanização, portanto, é inevitável e irreversível. É benéfica para a sociedade, se o País consegue utilizar a técnica e elevar a produtividade agrícola. Os Estados Unidos, com apenas 10% de sua população vivendo no campo, são um exemplo disso.

É considerada um mal, quando se dá em função da incapacidade produtiva; quando as cidades não têm condições de absorver a mão-de-obra do campo; quando a infraestrutura urbana é deficiente para atender às necessidades de saneamento, habitação, escolarização e outras necessárias ao bem-estar social.

O famoso "cinturão da pobreza" que envolve as cidades latino-americanas de um modo geral, evidencia a situação de carências da população periférica, em forma de favelas, mocambos e demais moradias subumanas.

3.3 Crescimento Demográfico

A explosão demográfica a que este século assiste assume proporções catastróficas nos países subdesenvolvidos, onde maiores são os índices de natalidade e menores os de produtividade agrícola.

Assim, é nos extratos inferiores da população, onde a miséria é mais gritante, que as famílias são mais numerosas.

* (Depoimento prestado pelo Major Marival Pereira Tapioca, Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.)

A taxa de crescimento da população brasileira, de acordo com o censo de 1970, correspondeu a 28,30% no decênio 1960/1970. Houve uma redução em relação ao decênio anterior. (Quadro nº III). Acentuou-se a redução da natalidade, porém os progressos médico-científicos provocaram um evidente decréscimo da mortalidade, de 13,43% no decênio 1950/1960 para 9,43% no seguinte.

A expectativa de vida, que no decênio 1950/1960 era de 52 anos, passou a 59 anos no decênio seguinte, (Quadro nº IV) e, de acordo com o II Plano Nacional de Desenvolvimento - II PND -, será de 65 anos em 1980.

Como a natalidade cresce na razão inversa do desenvolvimento econômico, nascem mais crianças nas classes carentes do que nas mais favorecidas.

3.4 População Jovem

Em termos etários, o censo de 1970 apresentava uma população de 93.292.100 habitantes, da qual 49.478.200 contavam de 0 a 19 anos, ou seja, 52,88%. (Quadro nº V).

Portanto, mais da metade da população brasileira encontra-se na faixa da menoridade.

Ao mesmo tempo que uma população infantil tão grande representa um potencial inestimável em termos de recursos humanos, torna-se, nos países pobres, uma fonte de preocupação, dada a insuficiência de recursos para atender convenientemente a todos.

O atendimento ao menor merece, por parte do Estado, caráter prioritário. Um país com 1/3 de sua população infanto-juvenil marginalizada enfrentará, no futuro, os maiores problemas sociais do mundo, inclusive no tocante à criminalidade.

A pesquisa efetuada por esta CPI junto aos municípios brasileiros verificou a existência de 111.812 delitos praticados por menores no Brasil, em 1975, sendo os maiores índices verificados no Sudeste (44,17%) e Nordeste (37,98%).

De acordo com a natureza, os atos anti-sociais praticados por menores no País estão assim discriminados:

Furto: 83,00%

Homicídio ou tentativa de homicídio: 29,02%

Delitos sexuais: 46,16%

Outras ocorrências: 49,67%

Os índices mais elevados encontram-se nas regiões sudeste e nordeste. O grande percentual referente a furtos evidencia o baixo padrão de vida dos menores envolvidos.

E o mais grave: a taxa de criminalidade vem aumentando nos últimos anos, segundo depoimentos prestados por autoridades abalizadas perante esta CPI.

A criminalidade provoca a insegurança nas grandes cidades brasileiras: assaltos, furtos, sequestros são os crimes mais frequentes, contribuindo, inclusive, para prejudicar o desenvolvimento turístico.

Se não forem tomadas urgentes medidas preventivas e de recuperação dos menores infratores, a vida se tornará insuportável para todos nas grandes cidades brasileiras.

3.5 População Economicamente Ativa

A Divisão de Estudos do Mercado de Trabalho do Departamento Nacional de Mão-de-Obra do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social previa, para 1970, uma população economicamente ativa de 32.107.000 pessoas, correspondente a 33,4% da população nacional.

Dados mais recentes, de 1973, colhidos pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (FIBGE), permitem-nos configurar a situação da faixa etária de 10 a 19 anos em relação à força de trabalho. Da população constituída de 23.212.000 menores, integram a força de trabalho, ... 2.877.000 menores de 10 a 14 anos e 6.156.000 de 15 a 19 anos, num total de 9.033.000 menores, o que significa, respectivamente, 23,2% e 57,0% das populações inseridas nos 2 grupos etários. (Quadro nº VI).

Do ponto de vista de sua localização, observa-se que 14.242.000 menores moram na zona urbana e 8.970.000 em áreas rurais.

Por outro lado, apenas 4.198.000 (29,5%) menores estão mobilizados na força de trabalho nas cidades, enquanto 4.835.000 (53,9%) menores estão incorporados à força de trabalho no campo.

Considerando-se ainda as duas faixas etárias, verificamos que dos 7.434.000 menores de 10 a 14 anos residentes nas áreas urbanas, apenas 11,3% estão na força de trabalho; no campo, dos 2.037.000 menores na mesma faixa etária, 40,9% integram a força de trabalho.

Na faixa de 15 a 19 anos, 49,3% integram a força de trabalho nas cidades, enquanto que, no campo, 70,2% encontram-se em idêntica situação.

As estatísticas demonstram que há um maior potencial de menores trabalhando na faixa de 15 a 19 anos de idade e um número muito maior de menores nas atividades agrícolas do que nas atividades urbanas (indústrias e serviços), tornando-se necessária a preparação de mão-de-obra do jovem do campo. Ocorre que a educação no campo é qualitativa e quantitativamente deficiente em nosso País. Em 1971 havia 90 escolas agrícolas em nível de 1º grau e 85 em nível de 2º grau (SEEC-MEC) em todo o território nacional.

Os clubes agrícolas, organizados pelo Ministério da Agricultura, não profissionalizam o jovem. São apenas vocacionais e em 1974 atenderam apenas 201.051 menores. (*)

Indispensável se torna a educação geral e especializada dos menores que, geralmente ao lado das demais pessoas de sua família, labutam no campo. Não apenas no setor agrícola, mas na pecuária, pesca, mineração e atividades artesanais.

4. CAUSAS DA MARGINALIZAÇÃO DO MENOR

O problema do menor é decorrente das profundas transformações sociais que atingem a sociedade, refletindo-se principalmente na família.

Todos os países vêm a família passar de agrícola a urbana; de grande a pequena.

* (Depoimento do Doutor Alysson Paulinelli, Ministro da Agricultura, na CPI do Menor.)

A participação da mulher no mercado de trabalho retirou-a do lar, onde exerceu, durante séculos, a missão de educadora natural dos filhos.

A chamada família nuclear (pais e filhos) reduziu o âmbito da proteção e assistência ao menor. Enfraqueceram-se os demais laços de parentesco, impedindo que os demais parentes assumissem o lugar da mãe. Assim, essas funções passariam a ser exercidas por outras instituições, no caso a escola, o que não vem acontecendo no Brasil.

Os países em desenvolvimento sofreram maior impacto com a mudança. A escola, que seria a instituição mais indicada para reter e educar o menor, ainda não dispõe de estrutura suficiente para atender a todos, mantê-los durante o tempo desejável em suas dependências e - o que é muito importante - educá-los integralmente, preparando-os para o exercício de uma profissão adequada ao desenvolvimento nacional.

4.1 Desagregação Familiar

A causa mais próxima a condicionar a marginalização do menor é, sem dúvida alguma, a desagregação da família, em decorrência da pobreza e da rápida mudança de valores.

Há crianças abandonadas por morte ou incapacidade dos pais; por rejeição ou deserção do lar; por indigência, quando exercem atividades aleatórias para o sustento próprio ou da família e crianças que vivem ao lado da família bem constituída, mas são vítimas da situação de carências que cerca os adultos. De qualquer forma, elas sempre estão ausentes dos bancos escolares, expostas nas ruas como um atestado de nosso subdesenvolvimento.

Pesquisadores de diferentes países comprovaram que hoje em dia - ao contrário do que ocorria no passado -, a desagregação da família em virtude da morte de um dos pais vem diminuindo significativamente, enquanto a desagregação causada pelo divórcio, abandono do lar ou ilegitimidade da filiação é cada vez maior. Nos Estados Unidos, por exemplo, dados oficiais demonstram que enquanto o número de nascimentos de um modo geral diminuiu, a taxa de nascimentos ilegítimos cresceu de 5/1.000, por volta de 1940, para 25/1.000 em torno de 1970. (*)

Embora não disponhamos de dados estatísticos sobre a situação em nosso País, acreditamos que o Brasil não fuja à regra geral, apresentando ainda uma agravante: a paternidade irresponsável oriunda das mutações sociais da era tecnológica acresce-se aquela oriunda da ignorância que caracteriza os estratos mais baixos da população.

4.2 Pobreza

O fator fundamental a condicionar a qualidade de vida das populações é, sem dúvida alguma, a dimensão econômica.

As demais carências decorrem do baixo poder aquisitivo dos indivíduos, da impossibilidade de produzir e consumir satisfatoriamente.

A pobreza gera deficiências nutricionais, habitacionais, educacionais. Contribui decisivamente para a desorganização da família, o aumento da mortalidade infan-

til, a subnutrição, o despreparo profissional, marginalizando o indivíduo na comunidade em que vive.

No Nordeste brasileiro, onde a miséria é mais gritante, podemos perceber, através do depoimento a seguir, as terríveis consequências do baixíssimo padrão de vida da população sobre o menor:

"No Recife e nas demais cidades de Pernambuco, a delinqüência juvenil consiste em pequenos furtos, nos estabelecimentos e nas ruas, em média de 80% dos casos - é o produto da miséria em que vivem centenas de famílias, em casebres de palha ou de tábuas velhas, em pedaços, nos viadutos, nas pontes e em outros lugares, desprovidos completamente de higiene, entregues ao rigor do tempo e das coisas, e nesta dolorosa contingência, abandonam os filhos, às vezes em idade tenra". (*)

A miséria, portanto, é a origem de todos os males e a causa mediata ou imediata da delinqüência infanto-juvenil.

Na pesquisa realizada por esta CPI em todo o território nacional, verificou-se que a pobreza é a causa preponderante da marginalização do menor em 90,26% dos municípios brasileiros.

Não foi sem razão que Colbert, famoso Ministro francês, ao ser interrogado sobre a solução para os males que afligiam o povo à época, respondeu: "Enriquecei-vos"

O Governo dos Estados Unidos, durante a década de 1960, usou o Índice de pobreza largamente aceito naquele país que em 1973, para família não rural de 4 pessoas, correspondia a uma renda anual de 4 mil e 200 dólares, sendo considerados pobres todos aqueles cujos rendimentos familiares anuais não ultrapassassem esse índice. (*)

No Brasil, costumamos adotar o Índice de até dois salários mínimos mensais, considerando a FUNABEM em "situação precária" os que percebem até esse nível de renda. Entretanto, sabemos da situação de carências que deve prevalecer entre as famílias que percebem até cinco salários mínimos pelas medidas de crescimento indireto da renda, instituídas pelo Governo Federal para os trabalhadores, como a adoção do 14º salário, redução da correção monetária incidente sobre a habitação etc.

Estarrecedor se apresenta o quadro brasileiro no tocante ao valor e distribuição da renda. Em 1970 - e a proporção deve continuar a mesma - 31,7% da população economicamente ativa percebiam até Cr\$ 100,00; 28,4%, de Cr\$ 101,00 a Cr\$ 200,00; 19,1%, de Cr\$ 201,00 a Cr\$ 500,00; 5,9% de Cr\$ 501,00 a Cr\$ 1.000,00; 2,2%, de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 2.000,00 e, apenas, 1,0% possuía um salário superior a Cr\$ 2.000,00. (Quadro nº VII).

A Fundação IBGE, com dados de 1973, informa-nos que de uma população assalariada de 20.340.000 pessoas, 10.256.000 (50,4%) possuem rendimentos de até um salário mínimo; 5.273.000 (25,9%), de um a dois salários mínimos, o que equivale dizer que dois terços da população assalariada vivem em situação econômica precária. E, o que é pior: des-

* (Depoimento do Doutor Samuel Pfromm Netto, Professor da Universidade de São Paulo, na CPI do Menor.)

sa população, 3.451.000 (17,0%) pessoas recebem em dinheiro e bens, sendo que, destes, 2.929.000 (84,9%) têm rendimentos de até um salário mínimo. (Quadro VIII)

Não dispomos de nenhum estudo brasileiro sobre o perfil bio-psicossocial de crianças e jovens que crescem na pobreza, mas podemos transcrever trecho do relatório da Comissão Nacional de Higiene Mental dos Estados Unidos que, em 1970, procedeu a levantamento profundo do problema:

"Pobreza significa que milhões de crianças são crianças de alto risco, em matéria de saúde física e mental; significa fome e desnutrição, que podem prejudicar o desenvolvimento físico e intelectual, e minar a confiança da criança nos pais e no mundo em que ela vive; significa um lar com muitas pessoas comprimindo-se dentro dele, e um lar miserável, que pouco ou nada oferece para que se possa superar as potencialidades crescentemente reduzidas da criança; significa a vida numa vizinhança que provavelmente oferece poucas oportunidades para um brinquedo sadio, para a intimidade pessoal ou segurança, mas muitas oportunidades para perigo, brutalidade e exposição a comportamentos desviados; significa um apagar de esperanças e perspectivas, um sentimento de exclusão e rejeição, um senso de ódio por causa das injustiças, ou a entrega ao abandono e à fuga; freqüentemente significa que a criança recebe pouco ou nenhum cuidado de natureza médica e dental; freqüenta escolas de qualidade inferior; tem perspectivas de vida muito limitadas e sombrias, até mesmo antes de sua vida começar. O que nos surpreende - continua a Comissão norte-americana - não é que tantos pobres continuem a ter condições críticas de saúde e problemas correlatos ao longo de suas vidas; o que nos surpreende é que a despeito disso, eles se disponham a continuar a fazer o que fazem e se queixam tão pouco, especialmente quando são continuamente expostos aos padrões de vida rico e exótico que são anunciados como o "american way of life". (Relatório da Comissão Conjunta de Saúde Mental, pág. 149. U.S.A.). (*)

Evidentemente o panorama da pobreza no Brasil é bem mais impressionante. Nos Estados Unidos o limite de pobreza é superior a três mil cruzeiros mensais. Aqui, é pouco mais de um mil cruzeiros e abrange 2/3 de nossa população assalariada. Lá, as crianças freqüentam escolas, embora "de qualidade inferior". Aqui, a escola não tem lugar para todas...

Graves são os efeitos das carências bio-psicossociais e culturais na infância, principalmente na faixa de 0 a 4 anos, quando são consideradas irreversíveis. Essas carências são tanto mais acentuadas quanto maior o índice de pobreza.

A má nutrição ou subalimentação, quando não causa elevadas taxas de mortalidade infantil, contribui decisivamente para as deficiências mentais, atingindo principalmente a faixa mais ampla da população infantil, isto é, de 0 aos 6 anos de idade, pois sabemos que nesta faixa etária o cérebro humano atinge 80% do seu desenvolvimento.

Danosos também são os efeitos da privação afetiva no desenvolvimento da personalidade. A mais comum é a causada pela privação materna. Daí a necessidade da preservação do vínculo mãe-filho.

As carências sócio-culturais também afetam profundamente as crianças de 0 a 6 anos de idade, criando bloqueios ao seu processo de desenvolvimento normal e reduzindo suas potencialidades de atendimento escolar. Fourastié utilizou o termo "mã nutrição sociológica" para caracterizar a carência de estímulos intelectuais de que sofrem, dramaticamente, as crianças do Terceiro Mundo.

Pesquisas levadas a efeito em vários países demonstraram que as experiências sensoriais determinantes do desenvolvimento mental são condicionadas pelas condições sócio-econômicas do ambiente. Uma delas, levada a efeito nos Estados Unidos, observou que a maioria das crianças negras de um bairro extremamente pobre fracassavam e abandonavam a escola por não terem condições de acompanhar os programas. Eram consideradas excepcionais e alegava-se, como consequência, inclusive, a inferioridade racial, até que Prior percebeu que o meio não respondia aos estímulos de que essas crianças necessitavam para seu desenvolvimento: não conheciam lápis, materiais de modelagem nem animais domésticos, cuja permanência era proibida no bairro. Construído um jardim de infância igual aos freqüentados pelas crianças brancas, com brinquedos, areia, material de modelagem, dramatização, as crianças aparentemente retardadas em pouco tempo se desenvolveram satisfatoriamente; quinze das quarenta e seis de que se constituía o grupo, ao ingressarem na escola fundamental, obtiveram os primeiros lugares.

É exatamente nos lares de baixa renda que existe uma deficiência de livros, brinquedos, objetos que possam ser olhados e manipulados e - o que é muito importante - de comunicação.

Só a educação compensatória, a ser ministrada até os 6 anos de idade nas escolas maternas e jardins de infância, poderia recuperar para a escola e para a vida milhares de crianças brasileiras que crescem sem a estimulação adequada do ponto de vista da linguagem, cognitivo social, emocional e motor.

4.3 Poder Aquisitivo nas Regiões Metropolitanas

Dramática se apresenta a situação da população nas 10 regiões metropolitanas criadas recentemente, de acordo com dados fornecidos em 1975 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS. (QUADRO IX)

Esses dados, a seguir, permitem-nos avaliar a situação de carências em que vivem as populações das maiores cidades brasileiras. (*)

Região Metropolitana de Belém:

a - em uma população de 623.806 pessoas, distribuem-se 114.271 famílias (5 pessoas por família). Destas, 48.807 (43%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 67,00 a Cr\$ 100,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 333.000 menores, 139.000 (40%) provêm dos 43% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 65.000 (19%) tem de 0 a 6 anos; 55.000 (16%), de 7 a 14 anos; e 19.000 (5%), de 15 a 18 anos.

* (Depoimento do Doutor Samuel Pfromm Netto, Psicólogo e Professor da Universidade de São Paulo, na CPI do Menor)

Região Metropolitana de Fortaleza:

a - em uma população de 1.011.970 pessoas, distribuem-se 194.177 famílias (5 pessoas por família). Destas, 109.605 (57%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 60,00 a Cr\$ 87,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 516.000 menores, 294.000 (55%) provêm de 57% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 145.000 (28%) têm de 0 a 6 anos; 108.000 (20%), de 7 a 14 anos; e 41.000 (7%), de 15 a 18 anos.

Região Metropolitana de Recife:

a - em uma população de 1.749.736 pessoas, distribuem-se 351.707 famílias (5 pessoas por família). Destas, 178.122 (51%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 71,00 a Cr\$ 100,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 897.000 menores, 476.000 (52%) provêm dos 51% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 227.000 (25%) têm de 0 a 6 anos; 185.000 (20%), de 7 a 14 anos; e 64.000 (7%), de 15 a 18 anos.

Região Metropolitana de Salvador:

a - em uma população de 1.100.704 pessoas, distribuem-se 218.944 famílias (5 pessoas por família). Destas, 91.858 (42%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 75,00 a Cr\$ 100,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 558.000 menores, 234.000 (40%) provêm dos 42% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 116.000 (20%) têm de 0 a 6 anos; 89.000 (15%), de 7 a 14 anos; e 29.000 (5%), de 15 a 18 anos.

Região Metropolitana de Belo Horizonte:

a - em uma população de 1.557.413 pessoas, distribuem-se 311.945 famílias (5 pessoas por família). Destas, 116.119 (37%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 96,00 a Cr\$ 139,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 768.000 menores, 288.000 (36%) provêm dos 37% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 143.000 (18%) têm de 0 a 6 anos; 112.000 (14%), de 7 a 14 anos; e 33.000 (4%), de 15 a 18 anos.

Região Metropolitana de Brasília:

a - em uma população de 514.190 pessoas, distribuem-se 103.834 famílias (5 pessoas por família). Destas, 31.042 (30%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 91,00 a Cr\$ 144,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 265.000 menores, 82.000 (29%) provêm dos 30% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 44.000 (16%) têm de 0 a 6 anos; 29.000 (10%), de 7 a 14 anos; e 9.000 (3%), de 15 a 18 anos.

Região Metropolitana do Rio de Janeiro:

a - em uma população de 6.845.101 pessoas, distribuem-se 1.632.046 famílias (4 pessoas por família). Destas

417.412 (27%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 107,00 a Cr\$ 165,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 2.907.000 menores, 841.000 (27%) provêm dos 27% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 395.000 (13%) têm de 0 a 6 anos; 337.000 (11%), de 7 a 14 anos; e 109.000 (3%), de 15 a 18 anos.

Região Metropolitana de São Paulo:

a - em uma população de 7.747.669 pessoas, distribuem-se 1.832.441 famílias (4 pessoas por família). Destas, 417.712 (27%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 112,00 a Cr\$ 170,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 3.279.000 menores, 577.000 (16%) provêm dos 17% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 298.000 (9%) têm de 0 a 6 anos; 224.000 (6%), de 7 a 14 anos; e 55.000 (1%), de 15 a 18 anos.

Região Metropolitana de Curitiba:

a - em uma população de 780.088 pessoas, distribuem-se 177.456 famílias (4 pessoas por família). Destas, 55.694 (32%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 94,00 a Cr\$ 148,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 364.000 menores, 115.000 (30%) provêm dos 32% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 57.000 (15%) têm de 0 a 6 anos; 43.000 (11%), de 7 a 14 anos; e 15.000 (4%), de 15 a 18 anos.

Região Metropolitana de Porto Alegre:

a - em uma população de 1.481.518 pessoas, distribuem-se 360.631 famílias (4 pessoas por família). Destas, 109.084 (30%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 104,00 a Cr\$ 153,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 634.000 menores, 203.000 (30%) provêm dos 30% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 96.000 (15%) têm de 0 a 6 anos; 82.000 (12%), de 7 a 14 anos; e 25.000 (3%), de 15 a 18 anos.

A extensa faixa populacional percebendo renda até 1,5 salário mínimo evidencia uma situação de carências de ordem econômica e social. Pode-se deduzir, pelos dados expostos, que um numeroso contingente nas maiores cidades brasileiras está a sofrer as conseqüências de uma alimentação deficiente, habitação inadequada, falta de escolarização desejada, vestuário, atividades sociais e recreativas, abandono material ou moral do menor.

5. EDUCAÇÃO

Todos os depoentes que abordaram o tema "educação" foram unânimes em afirmar que este é o maior problema do Brasil e o meio mais eficiente de recuperação e promoção social do menor.

O Professor Osvaldo Sangiorgi, às fls. 33 de seu depoimento cita opinião de Rui Barbosa alertando a Nação

para o grave problema que a época já o preocupava:

"A nosso ver, a chave misteriosa das desgraças que nos afligem é só esta: a ignorância popular, mãe da servilidade e da miséria. Eis a grande ameaça contra a existência constitucional e livre da Nação. Eis o formidável inimigo e destino que se asila nas entranhas do País. Para o vencer, releva instaurarmos o grande serviço da defesa nacional contra a ignorância, serviço a cuja frente incumbe ao Parlamento a missão de colocar-se, impondo, intransigentemente, a tibieza dos nossos Governos, o cumprimento do seu supremo dever para com a Pátria."

Ainda hoje podemos afirmar que a inteligência - talvez o bem mais precioso a serviço da espécie humana - está sendo subutilizada em todo o mundo, máxime no Brasil.

Sabemos que há milhares de crianças bem-dotadas e superdotadas, cujo potencial cognitivo está sendo inaproveitado em nosso País. Seriam os cientistas, técnicos, artistas, inventores, enfim, de que tanto carecemos para a edificação do Brasil-Potência.

A educação especializada seria o meio indicado para o aproveitamento da energia criadora desses menores que, geralmente, nem usufruem os benefícios da educação comum.

Por outro lado, são os jovens de inteligência superior os maiores agentes da criminalidade, quando a capacidade intelectual não é utilizada em benefício da Humanidade; quando a inteligência não é empregada para promover o homem de acordo com os princípios cristãos.

As crônicas policiais citam inúmeros exemplos de líderes negativos, cujos prejuízos à sociedade teriam sido evitados por meio da educação.

Observa o Professor Osvaldo Sangiorgi que nos países desenvolvidos não há crianças na rua. E acrescenta que isso acontece porque elas se encontram na escola. No Brasil, geralmente, elas aprendem na escola da rua.

Com efeito, nos países desenvolvidos, como Estados Unidos, Suécia, Suíça, França e Inglaterra, as crianças recebem 6 horas de aula por dia. O Japão exige 8 horas diárias. Dedicam-se, também, na escola, ao esporte e ao lazer. O ano letivo de 180 dias, ou de 1.080 horas anuais, refilete 4.320 horas em 4 anos. Nesses países a escola é o prosseguimento ou o suprimento da educação do lar.

Enquanto isso, no Brasil, o número de horas de trabalho escolar, nos estabelecimentos de ensino de 1º grau está fixado por lei em um mínimo de 180 dias letivos, num total de 720 horas anuais, ou seja, 4 horas de aulas diárias, determinação nem sempre cumprida pelas escolas.

Depois de um breve período escolar nem sempre agradável, a criança volta para casa, onde os pais nem sempre estão presentes. E vai aprender na escola da vida. Isso quando ele frequenta a escola, porque, mesmo na faixa em que a escolarização é obrigatória, há milhões de crianças ausentes dos bancos escolares.

Segundo o MEC, em 1973 havia uma população de 29.926.000 pessoas na faixa etária de 7 a 18 anos, da qual 14.886.407 frequentavam o antigo curso primário; 4.904.505, frequentavam o antigo ginásial e 1.455.888 frequentavam o

curso colegial, atual ensino de 2º grau. Portanto, 21.246.000 menores seguiam a escolarização normal ou, pelo menos, estavam matriculados, enquanto 8.680.000 menores, naquela faixa etária, não frequentavam escolas. (Quadro X)

A Constituição Federal (artigo 176, § 3º, II) assegura a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino primário nos estabelecimentos oficiais, dos 7 aos 14 anos de idade. Posteriormente, em 1971, a Lei nº 5.692 ampliou esta faixa de escolarização para 8 anos, ao instituir o ensino fundamental ou de 1º grau.

Se não conseguimos oferecer 4 anos de escolarização às crianças de 7 a 14 anos, mais difícil ainda está proporcionar-lhes 8 anos de escolarização, embora a UNESCO tenha proclamado, há muito, "que o homem comum precisa, em nossos dias, de um mínimo de 12 anos de escolaridade para, modestamente, habilitar-se a sobreviver".

É incontestável que o sistema educacional brasileiro vem apresentando um aumento bastante significativo nos últimos anos.

A Professora Ana Bernardes, Diretora do Ensino Fundamental, declarou em seu depoimento que já alcançamos a elevada taxa de escolarização de 7 aos 14 anos de idade, de 85,2%, mas acrescenta: "temos ainda, fora da escola de 1º grau, isto é, sem nenhum atendimento escolar, cerca de 3 milhões, 280 mil e 550 alunos, ou seja, 14,8% da população contida na faixa da escolarização obrigatória". E continua: "se pensarmos no crescimento da população brasileira, que anda por volta dos 2,9%, temos então uma perspectiva nacional para 1976 que se apresentaria mais ou menos com o seguinte quadro: a estes 3 milhões, 280 mil e 550 meninos fora da escola, acrescentaríamos perto de 3 milhões de crianças que completam 7 anos e que passam a ter direito de ingressar na escola".

Isto significa que em 1976 a escola brasileira deixará de atender uma população infantil cuja escolarização é assegurada pela própria Constituição Federal, correspondente à população de vários países da América Latina. Podemos avaliar os prejuízos que advirão para o indivíduo e o Estado, principalmente se incluirmos as despesas com a reeducação dessa futura clientela do MGBRAL.

A deficiência do sistema educacional brasileiro fica mais patente quando examinamos os dois índices de desperdício comuns nos sistemas latino-americanos em geral e no brasileiro em particular: a evasão e a reprovação escolares. É importante frisar que estes índices não dizem respeito àqueles indivíduos que, devido à falta de vagas, não foram abrangidos pela rede escolar. São os que ultrapassaram as barreiras das deficiências quantitativas do ensino e não foram bem sucedidos na escalada educacional.

A famosa pirâmide educacional brasileira ainda apresenta um profundo estrangulamento entre a 1ª e 2ª séries do 1º grau, com um impressionante índice de perda. De cada grupo de 1.000 alunos que iniciaram os estudos em 1962, apenas 443 matricularam-se na 2ª série; 229 concluíram a 4ª série; 97 terminaram o 1º grau; 68 concluíram o 2º grau e apenas 63 ingressaram no ensino superior. (Quadro XI)

Verificamos que a evasão e a repetência, que

o Senador João Calmon calcula em 80% entre a 1.^a e a 2.^a séries no País, contribuem decisivamente para a redução da taxa de escolarização real, tornando-se quase impossível a oferta de 8 anos de escolarização a todos, pois em cada grupo de 1000 alunos que iniciam a etapa de escolarização inicial de 8 anos, apenas 97 a concluem.

Estatísticas mais recentes sobre o ponto de estrangulamento 1.^a-2.^a séries informam-nos que em 1971 foram matriculados 6.035.369 alunos na 1.^a série do antigo curso primário. Ao final do ano, 5.657.999 alunos permaneciam na escola, mas, somente 4.057.531 foram aprovados.

A matrícula na 2.^a série, em 1972, apresentava um total de 3.171.850 alunos, dos quais 562.763 eram repetentes. E, além do gravíssimo problema da repetência, que contribui para a redução da oferta de vagas, houve uma evasão de 2.863.519 alunos da 1.^a para a 2.^a séries, ou seja, 52% da matrícula inicial. (*)

Como a maioria dos "evadidos" não chega a cursar a 2.^a série fundamental, por isso não se alfabetizando, a clientela do MOBREAL tende a aumentar nos próximos anos. Em 1970, de acordo com a Fundação IBGE, havia no País 48.821.471 pessoas (61,60%) com mais de 5 anos de idade que sabiam ler e escrever e, 30.424.191 pessoas na mesma faixa etária que eram analfabetas (38,40%). (Quadro XII)

Este índice, evidentemente, tende a crescer, mesmo que consideremos analfabetos apenas os maiores de 15 anos de idade, de acordo com o critério da UNESCO. Neste caso, havia 17.936.887 (22,62%) analfabetos em 1970.

Embora o menor de 7 anos de idade concentre as atenções dos países mais desenvolvidos, chegando alguns deles a considerar o ensino pré-primário a etapa mais importante da escolarização, só agora, em nosso País, tomou-se consciência da importância e necessidade de incrementar-se a educação pré-escolar. Em 1970, numa população infantil de 0 a 6 anos de idade composta de 20.627.200 crianças, apenas 374.267 estavam matriculadas nos estabelecimentos de ensino, geralmente de iniciativa privada. (Quadro XIII)

Além das vantagens já comprovadas da educação pré-primária para o desenvolvimento intelectual, social e mo-

tor, ela assumiria, nos países subdesenvolvidos, o caráter de educação compensatória para as crianças carentes de estimulações ambientais. Só assim as crianças provenientes dos lares menos favorecidos teriam condições de competir em igualdade de condições com as das classes economicamente mais altas, em cujo repertório as rotinas escolares estão baseadas. A assistência ao escolar deve abranger, também, alimentação adequada, assistência médica, dentária e pedagógica.

Assim, verificamos que o simples aumento quantitativo do número de vagas escolares não resolverá o problema da escolarização para todos. Além da premente necessidade de expansão, o ensino deve passar por uma total reformulação de conteúdo e métodos, caso contrário a criança carente inicia a vida em inferioridade de condições, como observa Maria Helena Patto: "na luta por um status educacional, os indivíduos de baixo nível sócio-econômico levam, como grupo, as maiores desvantagens. Além de serem vítimas das deficiências quantitativas do sistema escolar, não são por não pode-

rem lançar mão da rede de ensino particular, mas, também, por que nas áreas mais desprotegidas do País, onde se concentra o maior contingente de pobreza, o problema da falta de escolas é bem mais dramático, são os mais atingidos pelos déficits qualitativos desse sistema. Na luta pela permanência na escola, raramente conseguem sobreviver num sistema escolar cuja característica principal consiste naquilo que Fernandes chamou de "alheamento sociopático das escolas em face dos problemas humanos do ambiente". (*)

A par das deficiências apontadas, outros fatores concorrem poderosamente para a redução da produtividade do ensino brasileiro, como as relacionadas a professores, prédios escolares e currículo escolar.

Dados de 1975 apontam que, de um total de 958.587 professores no ensino de 1º grau, 278.292 não têm qualquer formação pedagógica, isto é, 30% do magistério não têm formação adequada.

Em relação aos prédios escolares, possuímos, no momento, 148.464 prédios escolares de uma sala e um só mestre para as séries do 1º grau, num percentual de 70%. Embora pareça um percentual muito elevado, estas escolas atendem a apenas 30% da população escolarizada, enquanto que as de mais de uma sala atendem 70% dos alunos. (*)

6. PROFISSIONALIZAÇÃO

Embora tenha sido instituída a profissionalização a nível de 2º grau como regra geral, através da Lei nº 5.692/71, a profissionalização do menor carente está afetada, em maior número, ao SENAI e ao SENAC.

E a estes órgãos que recorrem os menores prejudicados pela insuficiência de recursos financeiros e pela necessidade de, cedo, adquirirem uma profissão nas atividades secundária ou terciária que lhes permita contribuir para o sustento da família.

Desde as Corporações de Ofício, na Idade Média, a aprendizagem tem concentrado atenções de todos os povos. Inicialmente era transmitida de uma geração a outra para a preservação dos ofícios. Hoje, como indispensável qualificação de mão-de-obra, tendo em vista o desenvolvimento econômico. Constitui preocupação do Governo expressa no II PND.

É uma justa preocupação, pois de acordo com os dados preliminares da pesquisa realizada pela CPI junto aos municípios, há 286.547 menores no exercício de atividades lucrativas não profissionais no País, sendo que 118.504 (41,35%) encontram-se no Sudeste.

A Lei nº 6.086/74, revigorando o Art. 80 da CLT, considera aprendiz "o menor de 12 a 18 anos sujeito a

* (Depoimento da Senhora Mavy D'Achê Assumpção Harmon, Vice-Presidente da Cruz Vermelha do Brasil.)

* (Patto, Maria Helena Souza. "Privação Cultural e Educação Pré-Primária". Pág. 21 - Ed. José Olympio. Rio. 1973.)

* (Depoimento da Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, Diretora do Ensino Fundamental do MEC. Brasília)

formação profissional metódica de ofício em que exerça seu trabalho".

O ensino técnico ministrado pelo SENAI, SENAC e empresas não abrange, obrigatoriamente, a totalidade dos menores trabalhadores, cujo percentual é fixado em lei. Por isso, atende a um número limitado de menores que durante a aprendizagem percebem um salário fixado entre 1/2 e 2/3 do salário mínimo.

Infelizmente nem todos os estabelecimentos comerciais ou industriais oferecem ocupação a menores como verificaremos, abaixo:

Região Norte - possui 32.090 estabelecimentos, mas somente 23.062 (71,87%) oferecem ocupação a menores;

Região Nordeste - possui 243.976 estabelecimentos, mas somente 109.748 (44,99%) oferecem ocupação a menores;

Região Sudeste - possui 610.395 estabelecimentos, mas somente 435.279 (71,32%) oferecem ocupação a menores;

Região Sul - possui 211.078 estabelecimentos, mas somente 168.986 (80,06%) oferecem ocupação a menores; e

Região Centro-Oeste - possui 59.101 estabelecimentos, mas somente 36.917 (62,47%) oferecem ocupação a menores. (*)

Verificamos que, no Brasil, há cerca de 1.156.640 estabelecimentos comerciais e industriais, mas apenas 773.992 (66,92%) oferecem trabalhos a menores.

A Região Sudeste - a mais desenvolvida - é a que oferece maior oferta de vagas: 610.395 dos estabelecimentos comerciais e industriais oferecem ocupação a 435.279 menores, ou seja, 71,32% da oferta nacional.

Completada a aprendizagem, eleva-se automaticamente o salário do menor, passando a corresponder ao salário mínimo integral.

Ocorre que o contrato de aprendizagem é um contrato de trabalho, onde estão definidos os direitos e deveres das partes contratantes, por isso os elevados encargos sociais vem desestimulando a admissão de aprendizes, principalmente no interior do País.

Nas vilas e pequenas cidades do imenso rincão brasileiro, onde a aprendizagem está limitada às pequenas oficinas, as atividades artesanais inevitavelmente desaparecerão se não forem tomadas medidas de incentivo à ação do mestre.

De fato, das 170.435 oficinas artesanais computadas nos dados preliminares da pesquisa levada a efeito por esta CPI, somente 97.182 (57,02%) oferecem ocupação a menores, verificando-se o percentual mais elevado na região sudeste.

O Doutor Fábio de Araújo Motta, em depoimento prestado perante esta CPI, sugeriu a criação do estágio ocupacional, sem vínculo empregatício, em decorrência de convênio a ser firmado entre a FUNABEM, Fundações Estaduais, Juizes de Menores e empresas. A duração do estágio variará entre 6 meses a 6 anos, abrangendo os menores de 12 a 18 anos de idade que, além da formação profissional, ficarão obrigados a frequentar o ensino de 1º ou 2º graus. A manutenção

do estagiário ficará assegurada com o pagamento de bolsa de estudos pela empresa ou pela instituição que firmar o convênio.

A inexistência do vínculo empregatício isentará a empresa do pagamento de todos os encargos sociais que oneram a aprendizagem.

Considerando-se a permissividade constitucional para o trabalho a partir dos 12 anos de idade, é recomendável que a profissionalização seja efetivada a partir desse limite de idade e dentro do menor espaço de tempo possível.

7. AÇÃO GOVERNAMENTAL

A assistência aos menores e abandonados, a nível federal, está afeta à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM.

A Lei nº 4.513/64 estabelece o objetivo e a competência da Fundação:

5º - A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor tem como objetivo formular e implantar a política nacional do bem-estar do menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções, a orientação, coordenação e fiscalização das atividades das entidades que executam essa política".

E, quanto à competência:

"Art. 7º - Competirá à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor:

I - realizar estudos, inquéritos e pesquisas para o desempenho da missão que lhe cabe, promovendo cursos, seminários e congressos, e procedendo ao levantamento nacional do problema do menor;

II - promover a articulação das atividades de entidades públicas e privadas;

III - propiciar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar necessários a seus objetivos;

IV - opinar, quando solicitada pelo Presidente da República, pelos Ministros de Estado ou pelo Poder Legislativo, nos processos pertinentes a concessão de auxílios ou de subvenções, pelo Governo Federal, a entidades públicas ou particulares que se dediquem ao problema do menor;

V - fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos com ela celebrados;

VI - fiscalizar o cumprimento da política de assistência ao menor, fixada pelo seu Conselho Nacional;

VII - mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação de toda a comunidade na solução do problema do menor; e,

VIII - propiciar assistência técnica aos Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas que a solicitem."

A FUNABEM, portanto, estão atribuídas funções normativas, de coordenação, assessoria e cooperação financeira.

Entretanto, estas atividades carecem de uma orientação global que sistematize a Política Nacional do Menor, de acordo com as modernas técnicas de atendimento.

Nos Estados, a ação executiva se faz de forma descentralizada através das Fundações Estaduais e entidades privadas.

Atualmente, 15 unidades da Federação criaram suas Fundações Estaduais ou Secretarias Assistenciais: Acre, Alagoas, Distrito Federal, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Importantes, todavia, para atenderem ao volume da demanda.

As comunas brasileiras, que poderiam atuar de forma eficaz na solução do problema, não dispõem de órgãos específicos e de verbas para o atendimento das necessidades do menor. Apenas 24,48% dos municípios brasileiros contam com verbas específicas em seu orçamento para assistência às crianças e jovens carentes. Analisando-se a situação por região, temos:

Norte - 15,63%

Nordeste - 11,73%

Sudeste - 35,02%

Sul - 25,61%

Centro-Oeste - 15,16% (*)

Mais reduzida ainda é a taxa de municípios que recebem ajuda de órgãos federais e estaduais: somente 11,82% dos 3.953 que totalizam as unidades menores da Federação Brasileira. O percentual correspondente a cada região é o seguinte:

Norte - 12,50%

Nordeste - 2,68%

Sudeste - 17,48%

Sul - 14,25%

Centro-Oeste - 11,94% (**)

Embora possuindo o mais expressivo contingente de menores carenciados, 5.104.203 (37,31%) e abandonados 776.200 (40,65%), o Nordeste apresenta um índice insignificante de atendimento: apenas 11,73% de seus municípios dispõem de verba específica para atender a esses menores e 2,68% recebem ajuda federal ou estadual visando ao importante mister.

Quanto aos menores abandonados propriamente ditos, isto é, os que não possuem pais ou responsáveis pelo seu sustento, estimados em quase 2 milhões em todo o território nacional, a CPI do Menor verificou a existência de 2.430 órgãos para atendê-los. Mais da metade encontra-se no Sudeste (61,97%) e apenas 264 no Nordeste (10,87%).

Ainda em relação à assistência, verificou-se através da pesquisa procedida em todo o território nacional, que 23,32% dos municípios brasileiros contam com órgãos para o atendimento dos menores abandonados e 34,39% para o atendimento dos carentes. Embora mais grave a situação do abandonado, os altos custos requeridos pelas bases físicas e manutenção desses menores, geralmente em regime de internato, contribuem para a redução do percentual. Enquanto as regiões sudeste e sul contam com mais de 30% de municípios com órgãos específicos para o atendimento de menores abandonados e

45%, em média, para o atendimento dos carentes, o Nordeste apresenta 9,37% e 13,01%, respectivamente.

A assistência médica, importantíssima em um país como o nosso, onde a taxa de mortalidade infantil é das mais elevadas do mundo, é também deficiente: apenas 39,44% dos municípios brasileiros dispõem de serviço médico para o atendimento do menor abandonado ou carente. Lidera o Sul, com 50,57%. O Nordeste apresenta a taxa de 24,64% e, o Norte, de 16,67%.

Resumindo, podemos dizer que a região sul, em termos proporcionais, é a mais provida de recursos financeiros, médicos, educacionais, assistenciais enfim, proporcionando, por isso mesmo, melhor assistência ao menor.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, incumbida da assistência ao menor no âmbito federal, não possui condições para solucionar o problema, cada vez mais agravado pelo crescimento demográfico. Suas atividades restringem-se basicamente ao Centro-Piloto, no Rio de Janeiro.

As Fundações Estaduais não dispõem de recursos suficientes para enfrentar a magnitude do problema. Idêntica é a situação dos municípios.

Ainda que ampliássemos consideravelmente os recursos financeiros para a execução dos projetos em benefício do menor, dificilmente a FUNABEM teria condições de executá-los, devido a tibieza do órgão no contexto da Administração Pública brasileira.

Urge uma ação mais eficaz ditada pela Presidência da República, à qual deverá subordinar-se o órgão potenciador de esforços. Somente um organismo com a força de um ministério, centralizando um sistema de atendimento, poderá atingir, em escala nacional, a plenitude do problema.

Caso contrário, a ação governamental continuará representando uma gota d'água num vasto oceano de carências.

8. ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE MENORES

A atualização do Código de Menores é uma necessidade problemada e reclamada por quantos, por dever de ofício ou não, tratam do assunto. O vigente data de quase 50 anos (Decreto 17.943-A, de 27.10.1972) e até na linguagem está ultrapassado. Se se considerar, contudo, que, conforme se declara em sua ementa e preâmbulo, ao instituir-se era ele consolidação das leis de assistência e proteção aos menores, logo se conclui que, em relação à própria época, se encontrava em atraso.

Nem será por outro motivo que, já na década de 1930, surgem as primeiras tentativas, no Congresso, visando a adequá-lo aos tempos. A última delas parte do Senador Nelson Carneiro, através do Projeto de Lei nº 105/74, recentemente aprovado no Senado e que, agora, virá à Câmara. Nesse projeto são aproveitadas as sugestões feitas em 1957, pelos Juizes de Menores do Brasil, tendo em conta o que, à época, tramitava na Câmara dos Deputados.

Quando ocupava o Ministério da Justiça, o Professor Alfredo Buzaid solicitou ao Desembargador Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão, então Juiz de Menores no Rio de

* FONTE: Pesquisa Nacional da CPI do Menor

** FONTE: Pesquisa Nacional da CPI do Menor

QUADRO Nº III

TAXAS BRUTAS DE NATALIDADE, MORTALIDADE E CRESCIMENTO DEMOGRAFICO (POR 1.000 HABITANTES)			
	1940 — 1950	1950 — 1960	1960 — 1970
NATALIDADE	44,00	43,32	37,73
MORTALIDADE	23,70	13,43	9,43
CRESCIMENTO	20,30	29,89	28,30

Fonte: Boletim Demográfico CBED — IBGE Rio — Vol. 2 n° 1/71.
Conclusões baseadas nos resultados preliminares do Censo de 1970.

QUADRO Nº IV

VIDA MÉDIA AO NASCER*			
	1960 — 1970	1950 — 1960	1940 — 1950
HOMENS	57,01 ANOS	—	—
MULHERES	61,10 ANOS	—	—
AMBOS	59,01 ANOS	52 ANOS	42 — 43 ANOS

* — Proporção de 105 nascimentos masculinos para cada 100 femininos.

QUADRO Nº V

Faixa Etária	POPULAÇÃO PRESENTE				% SOBRE O TOTAL				% DE MUDANÇA MÉDIA ANUAL			
	1940	1950	1960	1970	1940	1950	1960	1970	40-50	50-60	60-70	70-80
	0 — 4	6.439.850	8.370.880	11.196.313	15.123.500	15,62	16,11	15,97	16,21	2,7	2,9	3,1
5 — 9	5.758.816	7.015.827	10.161.291	13.206.600	13,86	13,50	14,48	14,16	2,0	3,8	2,7	2,8
10 — 14	5.328.080	6.308.567	8.873.877	11.411.400	12,92	12,14	12,23	12,23	1,7	3,1	2,9	2,8
15 — 19	4.442.923	5.502.315	7.142.443	9.638.600	10,78	10,58	10,19	10,33	2,2	2,6	3,0	2,6
20 E MAIS	19.265.846	24.747.108	33.045.147	43.913.800	46,72	47,66	47,12	47,07	2,3	3,1	3,0	2,9
TOTAL	41.236.315	51.844.397	70.119.071	93.292.100	100,00	100,00	100,00	100,00	2,3	3,0	2,9	2,7

Obs.: Na faixa de 20 e mais foram considerados as idades ignoradas.
Fonte: Dados Estatísticos Parciais Necessários ao Estudo de Recursos Humanos no Brasil — Fundação Getúlio Vargas — 1971.

QUADRO Nº VI

População de 10 a 19 anos, discriminada por áreas de residência e situação na Força-de-Trabalho, segundo grupos etários - Unidade: 1000

SITUAÇÃO ÁREA URBANA	TOTAL		10/14 ANOS		15/19 ANOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Na Força-de-Trabalho	4.198	29,5	840	11,3	3.358	49,3
Fora Força-de-Trabalho	10.044	70,5	6.594	88,7	3.450	50,7
TOTAL :	14.242	100	7.434	100	6.808	100

SITUAÇÃO ÁREA RURAL	TOTAL		10/14 ANOS		15/19 ANOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Na Força-de-Trabalho	4.835	53,9	2.037	40,9	2.798	70,2
Fora Força-de-Trabalho	4.135	46,1	2.945	59,1	1.190	29,8
TOTAL :	8.970	100	4.982	100	3.988	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

QUADRO Nº VII

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	
Percentual da População %	Salários Mensais Cr\$
11,7	Sem declaração de rendimentos até 100,00
31,7	de 101,00 a 150,00
12,8	de 151,00 a 200,00
15,6	de 201,00 a 500,00
19,1	de 501,00 a 1.000,00
5,9	de 1.001,00 a 2.000,00
2,2	acima de 2.000,00
1,0	

Fonte: FIBGE — Tabulações Avançadas — Síntese Preliminar do Censo Demográfico — 1970.

QUADRO Nº VIII

Pessoas "Empregadas", discriminadas por grupos de salário mensal (Salário Mínimo), recebido, segundo o tipo de remuneração - Unidade: 1000

GRUPO DE SALÁRIO MÍNIMO	TOTAL		RECEBENDO EM DINHEIRO (Somente)		RECEBENDO EM BENS E DINHEIRO	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Até 1 salário	10.256	54,4	7.327	43,4	2.929	84,9
+ de 1 a 2 salários	5.276	25,9	4.890	29,0	386	11,2
+ de 2 a 3 salários	2.035	10,0	1.963	11,6	72	2,1
+ de 3 salários	2.752	13,5	2.690	15,9	62	2,1
T O T A L :	20.340*	100	16.889	100	3.451	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

* Um total de 112.468 pessoas recebem somente em bens; não foram computados os "NÃO DECLARADOS" de forma de pagamento

QUADRO nº 9

DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS DISCRIMINADAS POR REGIÃO METROPOLITANA, SEGUNDO SUA PARTICIPAÇÃO NA RENDA

(Unidade: 1.000)

Região Metropolitana	Total de Famílias			
	Total Geral		Até 1,5 S.M.R.	
	Nº	%	Nº	%
BELEM	114	100	49	43
CURITIBA	177	100	56	32
FORTALEZA	195	100	110	57
SALVADOR	219	100	92	42
PORPO ALEGRE	361	100	109	30
BELO HORIZONTE	312	100	116	37
RECIFE	352	100	178	51
RIO DE JANEIRO	1.632	100	427	27
SÃO PAULO	1.832	100	309	17
BRASÍLIA	104	100	31	30
TOTAL NAS ÁREAS METROPOLITANAS	5.298	100	1.477	28

Fonte: MPAS-Secretaria de Assistência Social

QUADRO X

MATRÍCULA TOTAL NO INÍCIO DE 1973, POR CURSO, SÉRIE E ESCOLARIZAÇÃO

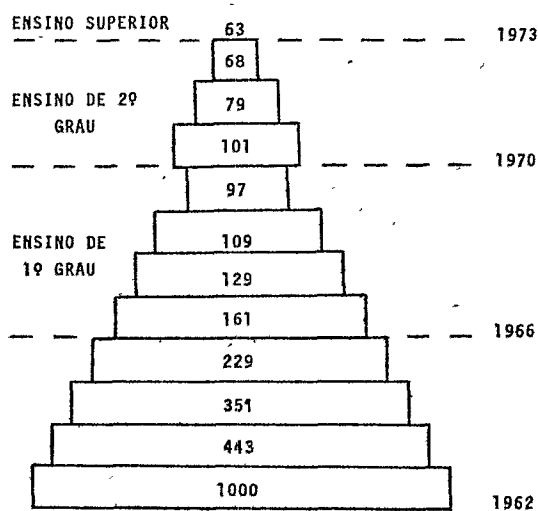
	Total	1ª	2ª	3ª	4ª	Pópuiação Presente
1ª GRAU → Primário	14.886.407	6.440.795	3.610.118	2.705.254	2.130.240	7-10 / 11.101.600
Ginásio	4.904.505	1.720.709	1.376.307	1.038.645	768.844	11-14 / 9.920.200
2ª GRAU → Colegial	1.455.888	639.437	464.437	352.014		15-18 / 8.904.200
TOTAL	21.246.000					TOTAL: 29.926.000

* - A matrícula não se ajusta à faixa etária ideal devido ao grande número de maiores de 10 anos no nível primário e de maiores de 14 anos no 1º grau.
A matrícula no nível primário nas escolas públicas é de 7 a 14 anos.

** DADOS SESC-MEC
Estatísticas da Educação Nacional.

QUADRO Nº XI

PIRÂMIDE EDUCACIONAL BRASILEIRA 1962/1973



FONTE: Estatísticas da Educação Brasileira - SEEC - MEC (1960-1971)

QUADRO Nº XII

Grupos de Idade	ALFABETIZAÇÃO					
	Sabem Ler e Escrever		Não Sabem Ler e Escrever		TOTAL *	
	Absoluto	%	Absoluto	%	Absoluto	%
5 a 6 anos	360.540	0,49	5.185.264	6,54	5.578.804	7,03
7 a 14 anos	12.085.690	15,26	7.299.040	9,23	19.384.730	24,49
15 e mais	36.345.241	45,95	17.936.887	22,82	54.282.128	68,78
TOTAL 5 anos e mais	48.821.471	61,50	30.424.191	38,40	79.245.662	100,00

* Exclusiva: Sem declaração de Alfabetização.
Fonte: IBGE — Síntese Preliminar do Censo Demográfico — 1970.

QUADRO Nº XIII

ENSINO PRÉ-ESCOLAR NO BRASIL				
Anos Calendários	Unidade Escolar	Corpo Docente	Matrícula Efetiva	População 0-6 Anos
1950	1.606	3.027	77.994	13.047.888
1960	3.942	8.385	210.607	16.158.200
1970	6.615	16.996	374.267	20.827.200

FONTE: Fundação IBGE.

II - UMA APROXIMAÇÃO QUANTITATIVA AOPROBLEMA DO MENORUMA APROXIMAÇÃO QUANTITATIVA AO PROBLEMA DO MENORSUMÁRIO

1. HISTÓRICO
2. RECUPERAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS
3. METODOLOGIA UTILIZADA E CONSIDERAÇÕES
4. RESULTADOS PRELIMINARES
 - 4.1 - Elementos de Apoio
 - 4.2 - Representatividade da Amostragem
 - 4.3 - Menores na Faixa de 0 a 18 anos
 - 4.4 - Menores Abandonados e Carentes
 - 4.5 - Verba Destinada ao Menor nos Municípios
 - 4.6 - Órgãos que Cuidam do Problema do Menor
 - 4.7 - Assistência Médica ao Menor
 - 4.8 - Ocorrências Anti-Sociais Praticadas por Menores
 - 4.9 - Atividades Lucrativas Exercidas por Menores
 - 4.10 - Assistência Educacional a Menores

UMA APROXIMAÇÃO QUANTITATIVA AO PROBLEMA DO MENORHISTÓRICO

Foi elaborado pela "CPI do Menor" um Questionário voltado para a mensuração dos principais aspectos e relações relacionados com o problema do Menor Abandonado e o Menor Carente no Brasil. Estes Questionários foram enviados para os Prefeitos de todos os municípios brasileiros e obteve-se o concurso do PRODASEN, no Senado Federal, para o processamento das dezenas de milhares de dados envolvidos.

Procurou-se elaborar os quesitos do Questionário de forma tal que as respostas impedissem divagações subjetivas e não passíveis de processamento. Ademais, juntamente com Ofício encaminhando o documento, fêz-se a conceituação do que se entende por "Necessidades Básicas do Menor", "Menor Abandonado" e "Menor Carente". Em anexo, juntamos cópia do Documento.

2. RECUPERAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

De um Universo de 3.953 municípios brasileiros, recuperamos 1.697, ou seja, 42,96% dos municípios. A maior frequência de devolução ocorreu na Região Sul (52,86%) seguida do Sudeste (49,01%) e Nordeste (38,26%). Em termos de Estados, o Rio Grande do Sul apresentou o maior índice (57,76%) dos municípios, seguido de São Paulo (54,12%) e Santa Catarina (52,29%). A Região Centro-Oeste apresentou o baixo índice de 22,23% de devoluções, ocasionado pela insignificante expressão do Estado de Goiás (14,48%), a menor, de toda nossa amostragem. Quanto ao Norte, representado pelo Amazonas e Pará, houve uma ocorrência de 23,08% de devoluções (o Amazonas, com 22,73% e Pará com 27,71%).

A representatividade destes percentuais, no entanto, poderia ser distorcida pela existência de municípios com grandes populações, tendo sido necessário, assim, um enfoque quanto às populações envolvidas.

Neste sentido, extrapolamos as populações de

todos os municípios envolvidos, para 1975, resultando que apenas três das cidades com população superior a 300.000 habitantes participavam de nossa amostragem - Porto Alegre (RS) Campinas (SP) e Campos (RJ). Justifica-se, desta forma, a nossa preocupação em mensurar a representatividade das populações.

CPI DO MENOR ABANDONADO

QUESTIONÁRIOS DEVOLVIDOS PELOS

MUNICÍPIOS BRASILEIROS RESULTADOS

1975

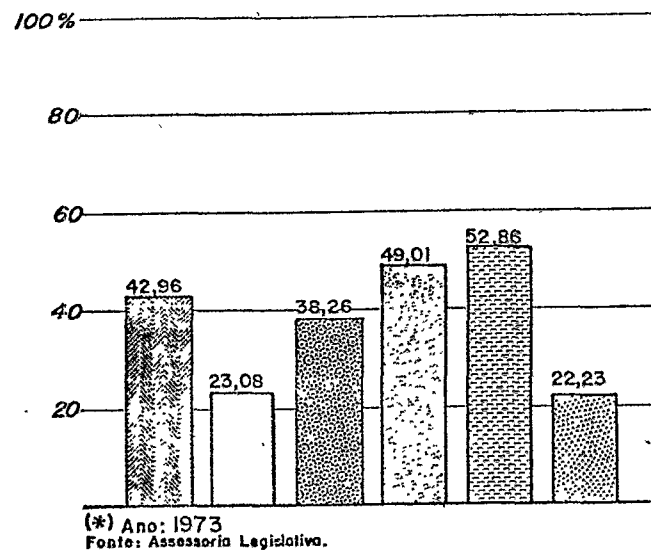
BRASIL = 3.953 Municípios
 NORTE = 143 Municípios
 NORDESTE = 1.377 Municípios
 SUDESTE = 1.410 Municípios
 SUL = 717 Municípios
 CENTRO-OESTE = 306 Municípios
 (% dos Municípios *)

LEGENDA :

NORTE
 SUL
 BRASIL

NORDESTE
 CENTRO-OESTE

SUDESTE



Novamente, a Região Sul apresenta o maior índice: 55,85% da população da amostragem. Segue-se, agora, o Nordeste, com 35,20% e o Sudeste, com 34,12%. O Norte e o Centro-Oeste (20,58% e 18,90%) continuam pouco representativos. Tomados os Estados, isoladamente, novamente o Rio Grande do Sul se destaca com 67,57% da população. Seguem-se São Paulo (58,16%), Santa Catarina (55,53%) e Minas Gerais com 51,22%.

Tanto sob o aspecto dos municípios envolvidos como das populações envolvidas, tratou-se de uma boa amostragem. Há que se salientar, contudo, que não poderemos referir os resultados de nossa análise aos municípios com grandes populações, ainda que nosso estudo englobe estas cidades em seus resultados finais. Aí, poderão ocorrer distorções ocasionadas, principalmente, pelas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Recife.

3. METODOLOGIA UTILIZADA E CONSIDERAÇÕES

Procedeu-se a um estudo para o Brasil e cada uma das suas cinco regiões geo-econômicas. Para o estudo de determinados fenômenos - o número de menores carentes, por exemplo - encontrou-se a média aritmética entre todos os números indicados (pelos municípios que o indicaram), multiplicando-se esta média por um fator que já englobou a consideração de que as grandes cidades não entraram na amostragem. Des

ta forma julgamos ter eliminado, em parte, a distorção que seria, necessariamente, causada pelas grandes metrópoles.

Entretanto, determinados fenômenos sociais não são retratados pelo Questionário, ou, mesmo, podem divergir os resultados esperados. Suponhamos, por hipótese e para exemplificar, que os "menores abandonados" tenham o hábito de migrar para as grandes cidades, um fenômeno social inteiramente plausível; uma vez que as grandes cidades estão aliadas de nossa amostragem, encontraremos, necessariamente, um quantitativo de menores abandonados inferior ao real, uma vez que emprestamos às grandes cidades as características médias das pequenas.

Uma outra consideração importante refere-se ao grau de confiabilidade que devemos emprestar aos Prefeitos Municipais em suas informações. A base de todo o Trabalho aqui exposto é o conjunto de informações dos Prefeitos, e não sabemos até em que ponto as respostas destas autoridades retratam fielmente os problemas abordados. Podemos lançar suposições, e, de início, é razoável esperar que os Prefeitos, em média, tenham quantificado o problema apenas na área urbana de seu município, mas não podemos garantir que tal fato tenha ocorrido em todos os questionários. Uma parcela marginal na quantificação de cada fenômeno carente de registro documental, é, no entanto, absolutamente razoável de se esperar, tendo em vista a área rural. Não se documenta por exemplo, o número de menores carentes do Município X, e o seu Prefeito é induzido a dar sua opinião pessoal e empírica sobre o assunto. A dispersão das habitações na área rural não possibilita ao Prefeito - podemos assim esperar - uma visão mesmo empírica ou aproximada da problemática. Ele é levado, assim, a opinar com base em seu universo mais imediato, ou seja, a população urbana.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O PROBLEMA DA CRIANÇA E DO MENOR CARENTES DO BRASIL

Brasília, em 19 de julho de 1975

Of. CIRCULAR nº 01/75

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de

Senhor Prefeito

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. para comunicar-lhe que foi criada, nesta Câmara dos Deputados, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de estudar e propor soluções para o problema do Menor Abandonado no Brasil.

Para que este estudo se faça da maneira a mais eficiente possível, solicito a imprescindível colaboração de V.Exa. no sentido do preenchimento e devolução do questionário em anexo, cujo exame deve refletir, na medida do possível, e para maior rigor, não só a opinião de V.Exa. como a de autoridades ou pessoas outras, desse Município, ligadas ao problema.

Encareço, sobretudo, o empenho de V. Exa. em restituir a esta Câmara, até o dia 15 de agosto do ano em curso, o questionário devidamente preenchido.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Deputado CARLOS SANTOS
Presidente

CPI DO MENOR ABANDONADO QUESTIONÁRIOS DEVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS POPULAÇÕES ENVOLVIDAS

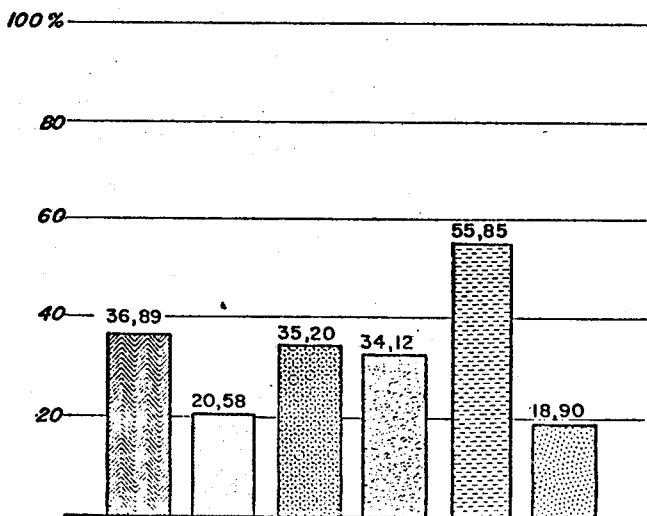
1975

BRASIL = 109.250.207 habitantes
NORTE = 4.325.482 habitantes
NORDESTE = 32.427.398 habitantes
SUDESTE = 45.966.345 habitantes
SUL = 19.759.329 habitantes
CENTRO-OESTE = 6.772.653 habitantes

(% dos Municípios)

LEGENDA :

NORTE
NORDESTE
SUDESTE
SUL
CENTRO-OESTE
BRASIL



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. Conceitua-se:
 - a. NECESSIDADE BÁSICA DO MENOR - Habitação, Alimentação, Saúde, Educação, Segurança Social, etc.
 - b. MENOR ABANDONADO - aquele Menor que não tem pais ou responsável para o atendimento de suas necessidades básicas.
 - c. MENOR CARENTE - aquele Menor cujos pais ou responsáveis não possuem condições para atender às suas necessidades básicas.
2. Preencher o "quadrado" correspondente a cada pergunta com um "X", e os retângulos com um "número".

Manoel de Almeida
Deputado MANOEL DE ALMEIDA
- Relator -

SENHOR PREFEITO, SUA RESPOSTA URGENTE É GRANDE SERVIÇO À CAUSA DO MENOR NO BRASIL

QUESTIONÁRIO

(Complete apenas com um "X" ou com o número solicitado)

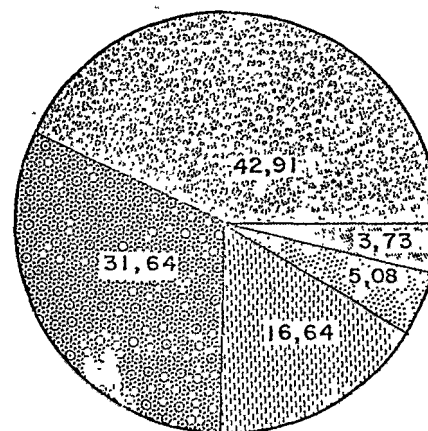
EM SEU MUNICÍPIO,

- A. QUANTOS MENORES (FAIXA DE 0 A 18 ANOS) EXISTEM ?
 Resposta: Existem aproximadamente 1
- B. EXISTEM MENORES ABANDONADOS OU CARENTES ?
 2 Sim Quantos Menores abandonados? Aproximadamente... 3
 Quantos Menores carentes? Aproximadamente... 4
 5 Não
- C. HÁ PESQUISAS QUANTO À RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE MENORES ABANDONADOS ?
 6 Sim A razão mais importante é 7
 - falecimento do responsável pelo Menor 8
 - rejeição ou descaso do responsável pelo Menor 9
 - pobreza excessiva da família do Menor 10
 - rebeldia do Menor 11
 - outra razão 11
 12 Não
- D. NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1975, DENTRO DA VERBA DESTINADA À EDUCAÇÃO EXISTE ALGUMA PARCELA PARA ATENDIMENTO AO MENOR ?
 13 Sim Qual a percentagem sobre a Receita prevista ? 14
 15 Não
- E. O MUNICÍPIO RECEBE ALGUMA AJUDA DE ÓRGÃOS ESTADUAIS OU FEDERAIS COM VISTAS AO PROBLEMA DO MENOR ABANDONADO OU CARENTE ?
 16 Sim
 17 Não
- F. EXISTEM ÓRGÃOS CUIDANDO DO PROBLEMA DO MENOR ABANDONADO NO MUNICÍPIO ?
 18 Sim Quantos? 19
 Qual é a natureza deste(s) Órgão(s)? 20
 - internato 21
 - semi-internato 22
 - de encaminhamento ao Mercado de Trabalho 23
 - de outra Natureza 24
 25 Não

- G. EXISTEM ÓRGÃOS CUIDANDO DO PROBLEMA DO MENOR CARENTE NO MUNICÍPIO?
 26 Sim Quantos? 26
 Qual é a Natureza deste(s) Órgão(s)? 27
 - de complementação alimentar 28
 - semi-internato 29
 - de encaminhamento ao Mercado de Trabalho 30
 - de outra Natureza 31
 31 Não
- H. HOUVE OCORRÊNCIA, EM 1974, DE ATOS ANTI-SOCIAIS (DELITOS) PRATICADOS POR MENORES ?
 32 Sim Quantas? (em 1974) 33
 Quais as Naturezas destas ocorrências?
 - furto 34
 - homicídio ou tentativa de homicídio 35
 - delitos sexuais 36
 - outras ocorrências 37
 38 Não
- I. EXISTEM MÉDICOS EM SEU MUNICÍPIO ?
 39 Sim Em caráter permanente?
 - Sim 40
 - Não 41
 Existe Serviço de Atendimento Médico ao Menor Abandonado ou Carente?
 - Sim 42
 - Não 43
 44 Não
- J. EXISTEM GRUPOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO ?
 45 Sim Quantos? 46
 Qual é o número de Alunos? 47
 48 Não
- K. EXISTEM GINÁSIOS NO MUNICÍPIO ?
 49 Sim Quantos? 50
 Qual é o número de Alunos? 51
 52 Não

- L. EXISTEM ESCOLAS DE 2º GRAU (ANTIGO CIENTÍFICO, NORMAL, CLÁSSICO, ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E OUTRAS) ?
 53 Sim Quantas? 54
 Qual é o número de Alunos? 55
 56 Não
- M. QUANTOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS HÁ NO MUNICÍPIO ?
 Resposta: 57
 Estes Estabelecimentos oferecem ocupação a Menores?
 - Sim 58
 - Não 59
 - Alguns oferecem. Quantos Estabelecimentos? 60
- N. QUANTAS OFICINAS ARTESANAS (SAPATARIA, ALFATATARIA, CARPINTARIA, OU TODA OFICINA QUE FUNCIONA, NORMALMENTE, NA PRÓPRIA CASA DO ARTESÃO) EXISTEM EM SEU MUNICÍPIO ?
 Resposta: Aproximadamente 61
 Estas Oficinas oferecem oportunidade de aprendizagem para os Menores?
 - Sim 62
 - Não 63
 - Algumas oferecem 64
 Quantas Oficinas? 65
- O. EXISTEM, EM SEU MUNICÍPIO, MENORES EXERCENDO ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO PROFISSIONAIS, TAIS COMO ENGRAXAR SAPATOS, LAVAR CARROS, VENDA AMBULANTE, ETC ?
 66 Sim Quantos? Aproximadamente 67
 68 Não

GPI DO MENOR ABANDONADO
MENORES NA FAIXA DE 0-18 ANOS
1975
 (% por Região)
BRASIL = 48.226.718 menores



LEGENDA:
 NORTE
 NORDESTE
 SUDESTE
 SUL
 CENTRO-OESTE

Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
TAXAS DE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DAS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO
BRASIL

DISCRIMINAÇÃO	T A X A
NORTE	3,45
Amazonas ¹	2,91
Pará	3,54
NORDESTE	2,49
Maranhão	2,00
Piauí	3,22
Ceará	3,01
Rio Grande do Norte	3,37
Paraíba	1,94
Pernambuco	2,42
Alagoas	2,37
Sergipe	1,83
Bahia	2,39
SUDESTE	2,65
Minas Gerais	1,58
Espírito Santo	1,32
Rio de Janeiro	3,49
São Paulo	3,30
SUL	3,44
Paraná	5,00
Santa Catarina	3,16
Rio Grande do Sul	2,17
CENTRO-OESTE	5,56
Mato Grosso	5,96
Goiás	4,37
BRASIL	2,90

Fonte: IBGE

CPI DO MENOR ABANDONADO
CIDADES COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 300.000 HABITANTES
E RESPECTIVOS FATORES DE REPRESENTATIVIDADE
1 9 7 5

DISCRIMINAÇÃO	ES TA DO	POPULAÇÃO	FATOR DE REPRESENTATIVIDADE
NORTE		1.113.401	41,28
Manaus	AM	359.686	12,03
Belém	PA	753.715	29,34
NORDESTE		4.230.070	194,95
São Luís	MA	293.118	13,51
Fortaleza	CE	995.120	36,48
Natal	RN	312.015	30,11
Recife	PE	1.195.410	40,11
Maceió	AL	300.940	16,02
Salvador	BA	1.133.467	48,10
SUDESTE		17.008.256	749,38
Belo Horizonte	MG	1.335.722	80,44
Rio de Janeiro	RJ	4.857.391	85,76
Nova Iguaçu	RJ	847.045	14,96
Duque de Caxias	RJ	512.111	9,05
São Gonçalo	RJ	510.775	9,02
Niterói	RJ	384.912	6,80
Campos (*)	RJ	-	-
São João de Meriti	RJ	358.972	6,34
São Paulo	SP	6.969.125	265,74
Santo André	SP	492.665	18,79
Campinas (*)	SP	-	-
Santos	SP	406.565	15,51
Osasco	SP	332.973	12,70
SUL		777.294	26,67
Curitiba	PR	777.294	26,67
Porto Alegre (*)	RS	-	-
CENTRO-OESTE		1.271.557	67,58
Goiânia	GO	471.557	40,14
Brasília	DF	800.000	31,84(**)
T O T A L	-	26.207.028	1.103,53

(*) Cidades computadas nos questionários
(**) Média das demais Regiões
DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO
POPULAÇÃO MÉDIA DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS
COM POPULAÇÕES INFERIORES A 300.000 HABITANTES
1975

DISCRIMINAÇÃO	POPULAÇÃO MÉDIA
NORTE	26.973,19
Amazonas	29.913,10
Pará	25.694,96
NORDESTE	21.698,38
Maranhão	21.697,90
Piauí	16.176,82
Ceará	27.282,49
Rio Grande do Norte	10.362,83
Paraíba	18.446,25
Pernambuco	29.806,77
Alagoas	18.787,10
Sergipe	23.967,73
Bahia	23.567,09
SUDESTE	22.696,43
Minas Gerais	16.605,92
Espírito Santo	36.337,78
Rio de Janeiro	56.640,05
São Paulo	26.226,04
SUL	29.115,97
Paraná	29.150,16
Santa Catarina	18.274,00
Rio Grande do Sul	37.413,48
CENTRO-OESTE	18.817,00
Mato Grosso	25.099,39
Goiás	11.749,32
BRASIL	23.748,50

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
QUESTIONÁRIOS DEVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
RESULTADOS
1975

GRANDES REGIÕES	QUESTIONÁRIOS DEVOLVIDOS	MUNICÍPIOS BRASILEIROS (*)	REPRESENTA- TIVIDADE (%)
NORTE	33	143	23,08
NORDESTE	526	1.377	38,26
SUDESTE	691	1.410	49,01
SUL	379	717	52,86
CENTRO-OESTE	68	306	22,23
BRASIL	1.697	3.953	42,96

(*) Ano: 1973
DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO
QUESTIONÁRIOS ENVIADOS AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
RESULTADOS
1975

DISCRIMINAÇÃO	QUESTIONÁRIOS DEVOLVIDOS	MUNICÍPIOS BRASILEIROS (*)	REPRESENTATIVIDADE (%)
NORTE			
Amazonas	10	44	22,73
Pará	23	83	27,71
NORDESTE			
Maranhão	58	130	44,62
Piauí	43	114	37,72
Ceará	62	141	43,98
Rio G. do Norte	51	150	34,00
Paraíba	69	171	40,35
Pernambuco	61	164	37,20
Alagoas	31	94	32,98
Sergipe	18	74	24,33
Bahia	133	336	39,59
SUDESTE			
Minas Gerais	342	722	47,37
Espírito Santo	18	53	33,97
Rio de Janeiro	22	64	34,28
São Paulo	309	571	54,12
SUL			
Paraná	142	288	49,31
Santa Catarina	103	197	52,29
Rio G. do Sul	134	232	57,76
CENTRO-OESTE			
Goiás	32	221	14,48
Mato Grosso	36	84	42,86
TOTAL	1.697	3.933	43,15

(*1 Em 1971

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

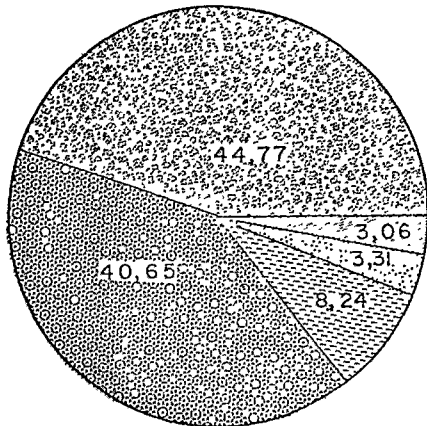
CPI DO MENOR ABANDONADO

MENORES ABANDONADOS

1975

(% por Região)

BRASIL = 1.909.570 menores abandonados



LEGENDA:

- NORTE
- NORDESTE
- SUDESTE
- SUL
- CENTRO-OESTE

Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
QUESTIONÁRIOS DEVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
POPULAÇÕES ENVOLVIDAS
1975

DISCRIMINAÇÃO	POPULAÇÃO DA AMOSTRAGEM	POPULAÇÃO TOTAL EXTRAPOLADA 1975	REPRESENTATIVIDADE
NORTE	890.115	4.325.482	20,58
NORDESTE	11.413.345	32.427.398	35,20
SUDESTE	15.683.228	45.966.345	34,12
SUL	11.034.953	19.758.329	55,85
CENTRO-OESTE	1.279.556	6.772.653	18,90
BRASIL	40.301.197	109.250.207	36,89

DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO
QUESTIONÁRIOS DEVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
POPULAÇÕES ENVOLVIDAS
1975

DISCRIMINAÇÃO	POPULAÇÃO DA AMOSTRAGEM	POPULAÇÃO TOTAL EXTRAPOLADA 1975	REPRESENTATIVIDADE
NORTE			
Amazonas	299.131	1.102.570	27,13
Pará	590.984	2.578.751	22,92
NORDESTE			
Maranhão	1.258.478	3.304.164	38,09
Piauí	695.603	1.969.043	35,33
Ceará	1.691.514	5.058.762	33,44
Rio Grande do Norte	528.504	1.829.567	28,89
Paraíba	1.272.791	2.622.904	48,53
Pernambuco(*)	1.818.213	4.620.786	39,35
Alagoas	582.400	1.812.588	32,13
Sergipe	431.419	986.171	43,75
Bahia(*)	3.134.423	7.299.459	42,94
SUDESTE			
Minas Gerais(*)	5.679.223	11.088.262	51,22
Espírito Santo	654.080	1.707.703	38,31
Rio de Janeiro(*)	1.246.081	5.630.325	22,14
São Paulo(*)	8.103.844	13.935.662	58,16
SUL			
Paraná	4.139.325	8.844.521	46,81
Santa Catarina	1.882.222	3.390.066	55,53
Rio Grande do Sul	5.013.406	7.420.089	67,57
CENTRO-OESTE			
Mato Grosso	903.578	2.132.211	42,38
Goiás	375.978	3.689.316	10,19
TOTAL	40.301.197	91.022.920	36,89

(*) Exceto as Capitais

DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS

MENORES NA FAIXA DE 0-18 ANOS

1 9 7 5

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE MENORES EXISTENTES	AJUSTAMENTO	%
NORTE	1.757.725	1.796.521	3,73
NORDESTE	14.931.003	15.260.554	31,64
SUDESTE	20.252.541	20.699.545	42,91
SUL	7.848.331	8.021.556	16,64
CENTRO-OESTE	2.395.666	2.448.542	5,08
BRASIL	48.226.718	48.226.718	100,00

DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO

EXISTÊNCIA DE MENORES ABANDONADOS OU CARENTES

1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
NORTE	93,75
NORDESTE	89,02
SUDESTE	86,88
SUL	85,99
CENTRO-OESTE	79,42
B R A S I L	87,17

DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS

MENORES ABANDONADOS

1 9 7 5

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE MENORES ABANDONADOS	AJUSTAMENTO	%
NORTE	58.397	58.284	3,06
NORDESTE	777.708	776.200	40,65
SUDESTE	856.510	854.849	44,77
SUL	157.484	157.178	8,24
CENTRO-OESTE	63.182	63.059	3,31
B R A S I L	1.909.570	1.909.570	100,00

DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

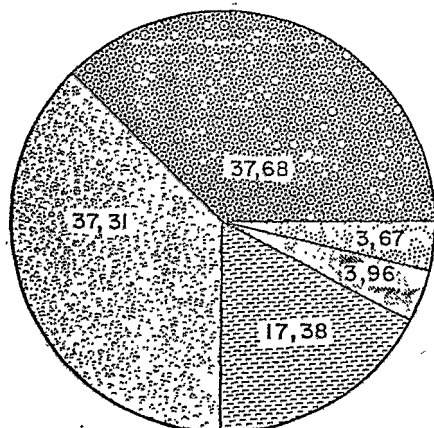
CPI DO MENOR ABANDONADO

MENORES CARENTES

1975

(% por Região)

BRASIL = 13.542.508 menores carentes



LEGENDA:

- NORTE
- NORDESTE
- SUDESTE
- SUL
- CENTRO-OESTE

Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS

MENORES CARENTES

1 9 7 5

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE MENORES CARENTES	AJUSTAMENTO	%
NORTE	518.359	536.142	3,96
NORDESTE	4.934.902	5.104.203	37,68
SUDESTE	4.885.028	5.052.617	37,31
SUL	2.275.520	2.353.586	17,38
CENTRO-OESTE	479.510	495.960	3,67
B R A S I L	13.542.508	13.542.508	100,00

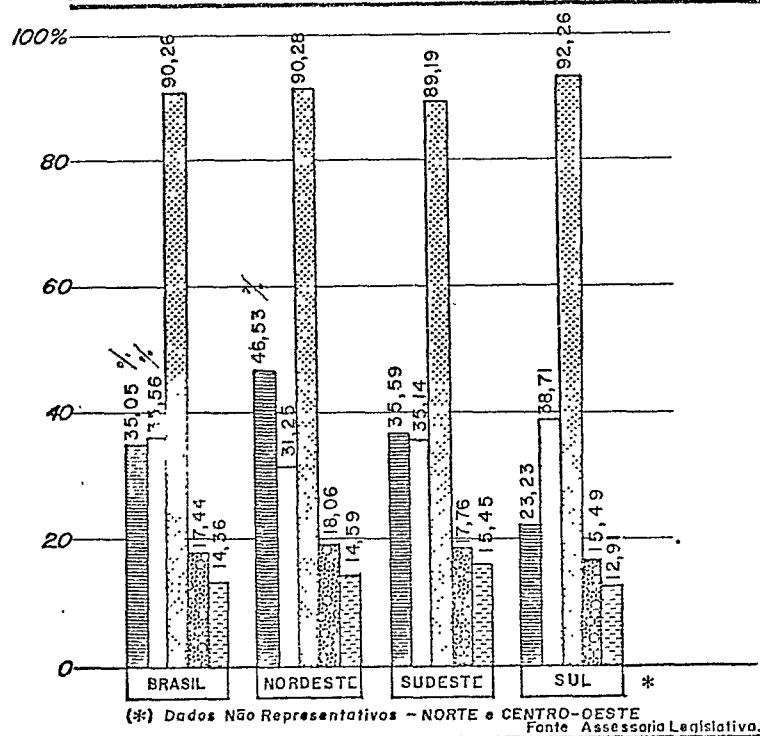
DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO

RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO MENOR ABANDONADO
PERCENTAGEM DE MUNICÍPIOS

LEGENDA : (% por Municípios)

- FALECIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO MENOR
- REJEIÇÃO OU DESCASO DO RESPONSÁVEL PELO MENOR
- ▨ POBREZA EXCESSIVA DA FAMÍLIA DO MENOR
- ▤ REBELDIA DO MENOR
- ▥ OUTRA RAZÃO

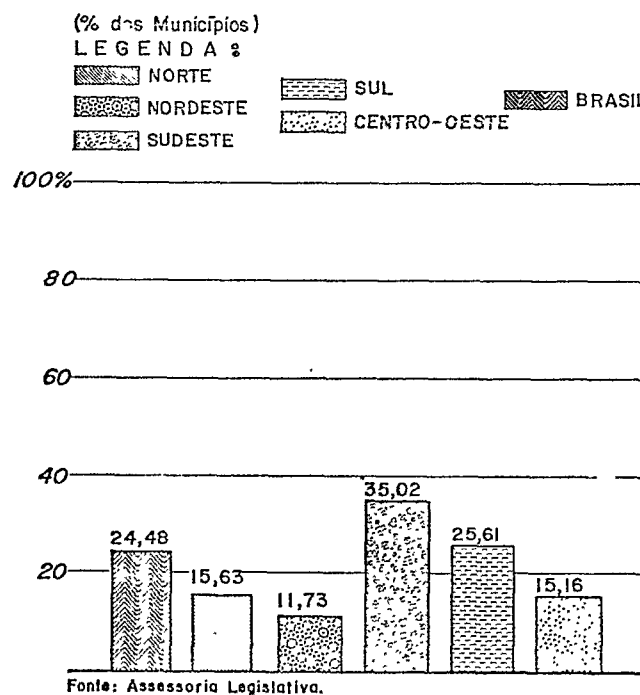


CPI DO MENOR ABANDONADO

EXISTÊNCIA DE VERBA DESTINADA AO MENOR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

1975

BRASIL = 3.953 Municípios
NORTE = 143 Municípios
NORDESTE = 1.377 Municípios
SUDESTE = 1.410 Municípios
SUL = 717 Municípios
CENTRO-OESTE = 306 Municípios



CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO MENOR ABANDONADO
PERCENTAGEM DE MUNICÍPIOS
1975

DISCRIMINAÇÃO	BRASIL	NORTE*	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE*
1. Falecimento do Responsável pelo Menor	35,05	-	46,53	35,59	23,23	-
2. Rejeição ou Descaso do Responsável pelo Menor	35,56	-	31,25	35,14	38,71	-
3. Pobreza Excessiva da Família do Menor	90,26	-	90,28	89,19	92,26	-
4. Rebelião do Menor	17,44	-	18,06	17,76	15,49	-
5. Outra Razão	14,36	-	14,59	15,45	12,91	-

* Dados não representativos

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
EXISTÊNCIA DE VERBA DESTINADA AO MENOR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
NORTE	15,63
NORDESTE	11,73
SUDESTE	35,02
SUL	25,61
CENTRO-OESTE	15,16
BRASIL	24,48

DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
MUNICÍPIOS QUE RECEBEM AJUDA DE ÓRGÃOS ESTADUAIS OU FEDERAIS COM
VISTAS AO MENOR
1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
NORTE	12,50
NORDESTE	2,68
SUDESTE	17,48
SUL	14,25
CENTRO-OESTE	11,94
<u>BRASIL</u>	11,82

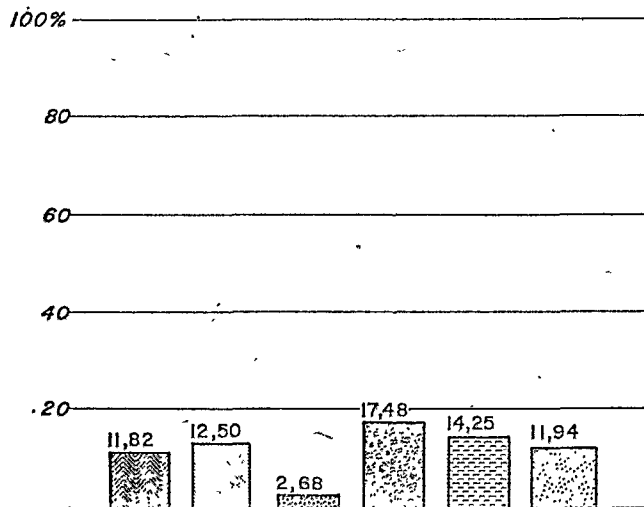
DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO
MUNICÍPIOS QUE RECEBEM AJUDA DE ÓRGÃOS
ESTADUAIS OU FEDERAIS COM VISTAS AO
MENOR
1975

BRASIL = 3.953 Municípios
NORTE = 143 Municípios
NORDESTE = 1.377 Municípios
SUDESTE = 1.410 Municípios
SUL = 717 Municípios
CENTRO-OESTE = 306 Municípios

(% dos Municípios)
LEGENDA :

NORTE SUL BRASIL
 NORDESTE CENTRO-OESTE
 SUDESTE



Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
EXISTÊNCIA DE ÓRGÃOS CUIDANDO DO PROBLEMA DO MENOR ABANDONADO
1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
Norte *	-
Nordeste	9,37
Sudeste	31,63
Sul	30,32
Centro-Oeste	16,42
BRASIL	23,32

* Dados não representativos
Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE ÓRGÃOS CUIDANDO DO PROBLEMA DO MENOR ABANDONADO
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE ÓRGÃOS	AJUSTAMENTO	%
Norte (*)	-	-	-
Nordeste	262	264	10,87
Sudeste	1.495	1.506	61,97
Sul	394	397	16,33
Centro-Oeste	261	263	10,83
BRASIL	2.430	2.430	100,00

(*) Não representativos
Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NATUREZA DOS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO PROBLEMA DO MENOR ABANDONADO
PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS
1975

DISCRIMINAÇÃO	BRA SIL	NORTE *	NORDES TE	SUDE TE	SUL	CENTRO OESTE
1. Internato	24,44	-	20,24	25,75	25,26	14,90
2. Semi-Internato	18,17	-	13,10	18,94	21,14	8,51
3. De Encaminha - mento ao Merca do de Trabalho	13,04	-	13,10	15,26	15,47	8,51
4. De outra natu reza	18,43	-	27,38	13,62	26,81	12,77

* Não Representativos
Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
EXISTÊNCIA DE ÓRGÃOS CUIDANDO DO PROBLEMA DO MENOR CARENTE
 1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
Norte	19,36
Nordeste	13,01
Sudeste	48,25
Sul	42,03
Centro-Oeste	23,08
BRASIL	34,39

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
EXISTÊNCIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO AO MENOR
 1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
Norte	16,67
Nordeste	24,64
Sudeste	44,91
Sul	50,57
Centro-Oeste	45,46
BRASIL	39,44

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NATUREZA DOS ÓRGÃOS QUE CUIDAM DO PROBLEMA DO MENOR CARENTE
PERCENTAGEM DE MUNICÍPIOS
 1975

DISCRIMINAÇÃO	BRA SIL	NORTE *	NORDES TE	SUDES- TE	SUL	CENTRO- OESTE*
1. Complementação Alimentar	72,23	-	77,56	74,91	65,96	-
2. Semi-Internato	43,83	-	36,74	51,26	33,34	-
3. Encaminhamento ao Mercado de Trabalho	35,81	-	32,66	35,85	36,17	-
4. Outra Natureza	48,98	-	67,35	40,86	56,74	-

* Não representativos

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
EXISTÊNCIA DE MÉDICOS NO MUNICÍPIO
 1975

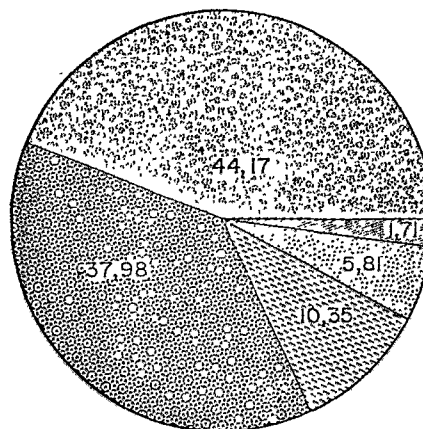
DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS		
	ABSOLUTA	EM CARÁTER PERMANENTE	EM CARÁTER NÃO PERMANENTE
NORTE	81,82	70,97	9,68
NORDESTE	84,34	58,21	25,59
SUDESTE	85,57	68,60	16,60
SUL	91,56	84,82	6,71
CENTRO-OESTE	81,16	64,62	15,39
BRASIL	86,27	68,90	16,97

DADOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA LEGISLATIVA

CPI DO MENOR ABANDONADO

OCORRÊNCIA DE ATOS ANTI-SOCIAIS PRATICADOS POR MENORES

1974 = 111.812 ocorrências
 (% por Região)



LEGENDA:



Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
OCORRÊNCIA DE ATOS ANTI-SOCIAIS PRATICADOS POR MENORES

1974

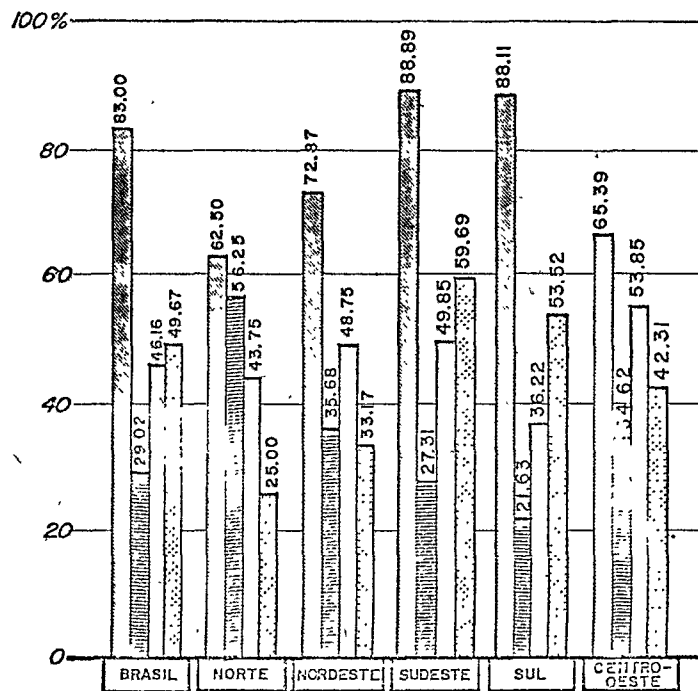
DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
Norte	59,26
Nordeste	40,85
Sudeste	48,68
Sul	52,05
Centro-Oeste	41,54
BRASIL	46,87

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
NATUREZA DE OCORRÊNCIAS ANTI-SOCIAIS
PRATICADAS POR MENORES
(% por Região) 1974

LEGENDA

- Furto
- Delitos Sexuais
- Homicídios ou Tentativas de Homicídios
- Outras Ocorrências



Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
OCORRÊNCIA DE ATOS ANTI-SOCIAIS PRATICADOS POR MENORES

1974

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	AJUSTAMENTO	%
Norte	1.927	1.909	1,71
Nordeste	42.863	42.461	37,98
Sudeste	49.849	49.382	44,17
Sul	11.675	11.565	10,35
Centro-Oeste	6.557	6.495	5,81
BRASIL	111.812	111.812	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NATUREZA DE OCORRÊNCIAS ANTI-SOCIAIS PRATICADAS POR MENORES

1974

DISCRIMINAÇÃO	BRASIL	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
1. Furto	83,00	62,50	72,87	88,89	88,11	65,39
2. Homicídios ou Tentativas de Homicídio	29,02	56,25	35,68	27,31	21,63	34,62
3. Delitos Sexuais	46,16	43,75	48,75	49,85	36,22	53,85
4. Outras Ocorrências	49,67	25,00	33,17	59,69	53,52	42,31

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO

RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
EXISTÊNCIA DE MENORES EXERCENDO ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO PROFISSIONAIS

1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
Norte	66,67
Nordeste	70,04
Sudeste	78,09
Sul	76,46
Centro-Oeste	80,89
BRASIL	75,12

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
MENORES NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO-PROFISSIONAIS
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE MENORES	AJUSTAMENTO	%
Norte	23.396	22.863	7,98
Nordeste	82.492	80.614	28,13
Sudeste	121.264	118.504	41,35
Sul	41.642	40.694	14,21
Centro-Oeste	24.428	23.872	8,33
BRASIL	286.547	286.547	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	AJUSTAMENTO	%
Norte	30.867	32.090	2,78
Nordeste	234.676	243.976	21,10
Sudeste	587.128	610.395	52,76
Sul	203.032	211.078	18,25
Centro-Oeste	56.848	59.101	5,11
BRASIL	1.156.640	1.156.640	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
QUE OFERECEM OCUPAÇÃO A MENORES
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	AJUSTAMENTO	%
Norte	23.658	23.062	2,98
Nordeste	112.586	109.748	14,18
Sudeste	446.534	435.279	56,23
Sul	173.355	168.986	21,84
Centro-Oeste	37.872	36.917	4,77
BRASIL	773.992	773.992	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

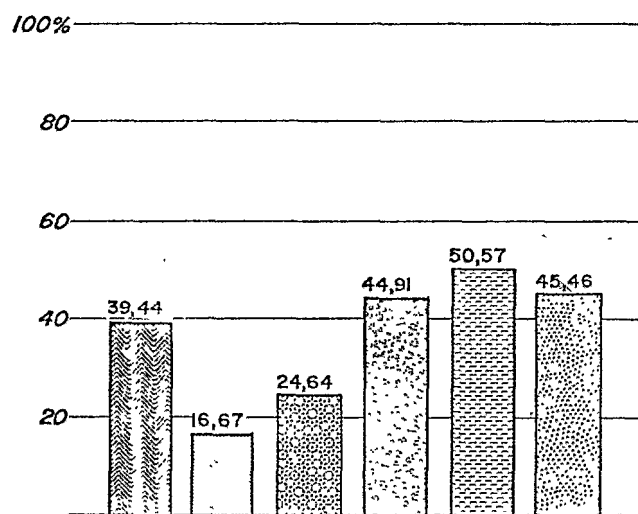
Obs.: Possibilidade de dados cruzados, sendo, porém, não abso-

CPI DO MENOR ABANDONADO
EXISTÊNCIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MEDICO AO MENOR
1975

BRASIL = 3.953 Municípios
 NORTE = 143 Municípios
 NORDESTE = 1.377 Municípios
 SUDESTE = 1.410 Municípios
 SUL = 717 Municípios
 CENTRO-OESTE = 306 Municípios

(% dos Municípios)

LEGENDA :



Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS-TOTAIS E QUE OFERECEM
OCUPAÇÃO A MENORES
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS		
	OFERECEM OCUPAÇÃO A MENORES	TOTAIS	%
Norte	23.062	32.090	71,87
Nordeste	109.748	243.976	44,99
Sudeste	435.279	610.395	71,32
Sul	168.986	211.078	80,06
Centro-Oeste	36.917	59.101	62,47
BRASIL	773.992	1.156.640	66,92

Obs.: Possibilidade de dados cruzados, sendo, pois, não absolutos
 Dados elaborados pela Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE OFICINAS ARTESANAIS
 1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE OFICINAS	AJUSTAMENTO	%
Norte	12.639	2.291	1,72
Nordeste	35.159	38.909	22,83
Sudeste	68.231	75.509	44,30
Sul	41.838	46.301	27,16
Centro-Oeste	6.140	6.795	3,99
BRASIL	170.435	170.435	100,00

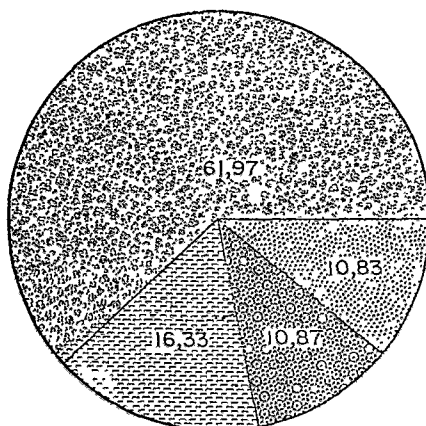
Dados elaborados pela Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE OFICINAS ARTESANAIS QUE OFERECEM OPORTUNI-
DADE DE APRENDIZAGEM A MENORES
 1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE OFICINAS	AJUSTAMENTO	%
Norte	1.421	1.542	1,59
Nordeste	16.781	18.206	18,74
Sudeste	42.126	45.703	47,02
Sul	25.860	28.056	28,86
Centro-Oeste	3.387	3.675	3,79
BRASIL	97.182	97.182	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
 NÚMEROS DE ÓRGÃOS CUIDANDO DO PROBLEMA
 DO MENOR ABANDONADO
 1975
 (% por Região)
 BRASIL = 2.430 órgãos



- (*) NORTE
- (*) NORDESTE
- (*) SUDESTE
- SUL
- CENTRO-OESTE

(*) Não representativos
 Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE OFICINAS ARTESANAIS-TOTAIS E QUE OFERECEM
OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM A MENORES
 1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE OFICINAS		
	COM OPORTUNIDADE PARA MENORES	TOTAIS	%
Norte	1.542	2.921	52,79
Nordeste	18.206	38.909	46,80
Sudeste	45.703	75.509	60,53
Sul	28.056	46.301	60,60
Centro-Oeste	3.675	6.795	54,09
BRASIL	97.182	170.435	57,02

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
EXISTÊNCIA DE GRUPOS ESCOLARES
 1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
Norte	98,94*
Nordeste	99,05
Sudeste	99,28
Sul	98,41
Centro-Oeste	97,11
BRASIL	98,94

* Tomado o índice do "Brasil" por erro no Processamento de Dados.

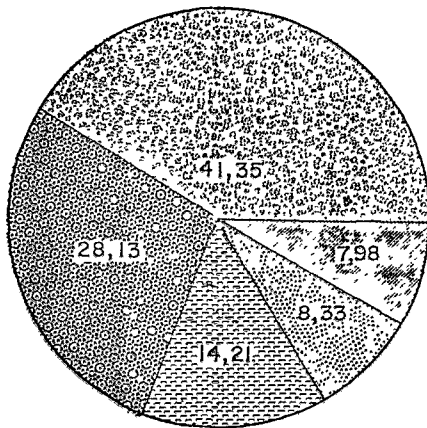
CPI DO MENOR ABANDONADO

MENORES NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO-PROFISSIONAIS

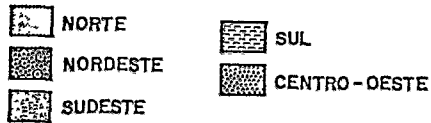
1975

(% por Região)

BRASIL = 286.547 menores



LEGENDA:



Fonte: Assessoria Legislativa.

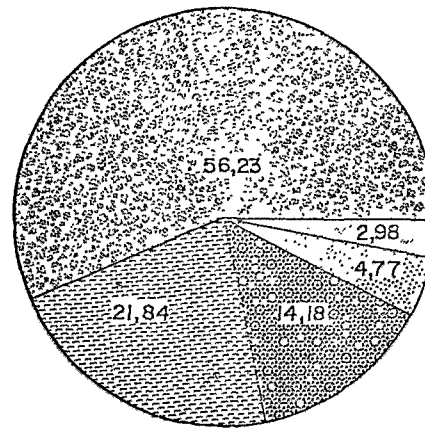
CPI DO MENOR ABANDONADO

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUE OFERECEM OCUPAÇÃO A MENORES

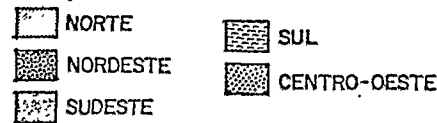
1975

(% por Região)

BRASIL = 773.992 estabelecimentos



LEGENDA:



Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE GRUPOS ESCOLARES
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE GRUPOS ESCOLARES	AJUSTAMENTO	%
Norte	4.284	4.389	3,04
Nordeste	83.873	85.922	59,34
Sudeste	26.542	27.191	18,78
Sul	20.942	21.454	14,82
Centro-Oeste	5.671	5.810	4,02
BRASIL	144.766	144.766	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE ALUNOS EM GRUPOS ESCOLARES
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS	AJUSTAMENTO	%
Norte	494.028	524.562	3,11
Nordeste	4.468.520	4.744.705	28,11
Sudeste	6.462.560	6.861.990	40,66
Sul	3.660.246	3.886.475	23,04
Centro-Oeste	806.259	856.091	5,08
BRASIL	16.873.823	16.873.823	100,00

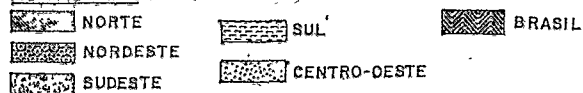
Dados elaborados pela Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS-TOTAIS E QUE OFERECEM OCUPAÇÃO A MENORES 1975

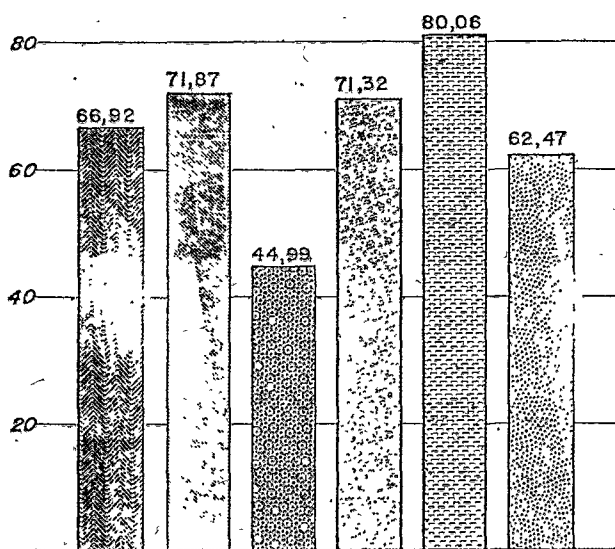
BRASIL igual a 1.156.640 estabelecimentos, com ocupação para menores, 773.992 estabelecimentos

(% dos Municípios)

LEGENDA:



100%



Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS NÚMERO DE ESCOLAS DO 2º GRAU 1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE ESCOLAS	AJUSTAMENTO	%
Norte	34	36	0,29
Nordeste	1.747	1.845*	14,44
Sudeste	7.388	7.805	61,07
Sul	2.492	2.632	20,60
Centro-Oeste	435	460	3,60
BRASIL	12.778	12.778	100,00

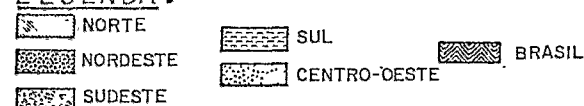
Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO NÚMERO DE OFICINAS ARTESANAIS-TOTAIS E QUE OFERECEM OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM A MENORES 1975

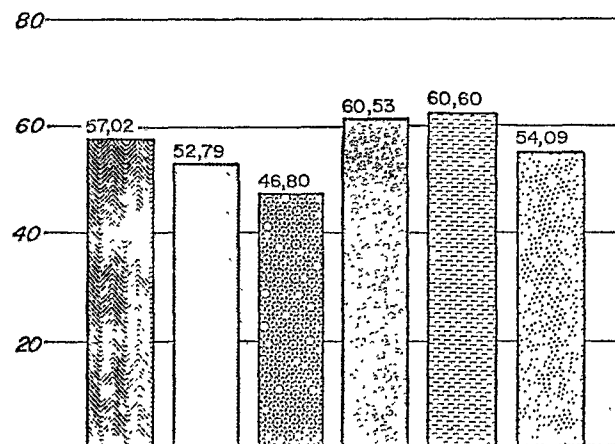
BRASIL total de 170.435 oficinas com oportunidades para menores de 97.182.

(% dos Municípios)

LEGENDA:



00%



Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS EXISTÊNCIA DE ESCOLAS DO 2º GRAU 1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
Norte	15,63
Nordeste	44,49
Sudeste	71,18
Sul	74,87
Centro-Oeste	56,06
BRASIL	62,05

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE ALUNOS EM ESCOLAS DE 2º GRAU
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS	AJUSTAMENTO	%
Norte	5.547	6.095	0,23
Nordeste	703.740	773.223	28,11
Sudeste	1.044.053	1.147.135	41,71
Sul	658.724	723.762	26,32
Centro-Oeste	90.732	99.690	3,63
BRASIL	2.749.905	2.749.905	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE ALUNOS EM GINÁSIOS
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS	AJUSTAMENTO*	%
Norte	74.281	85.469	0,97
Nordeste	1.444.054	1.661.553	18,83
Sudeste	2.864.383	3.295.806	37,34
Sul	2.950.325	3.394.692	38,46
Centro-Oeste	337.566	388.409	4,40
BRASIL	8.825.929	8.825.929	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

* Distorção de 15%

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
EXISTÊNCIA DE GINÁSIOS
1975

DISCRIMINAÇÃO	% DOS MUNICÍPIOS
Norte	81,25
Nordeste	84,67
Sudeste	94,37
Sul	96,00
Centro-Oeste	97,11
BRASIL	91,57

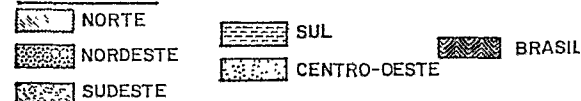
Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CPI DO MENOR ABANDONADO
NÚMERO DE OFICINAS ARTESANAIS-TOTAIS
E QUE OFERECEM OPORTUNIDADE DE
APRENDIZAGEM A MENORES
1975

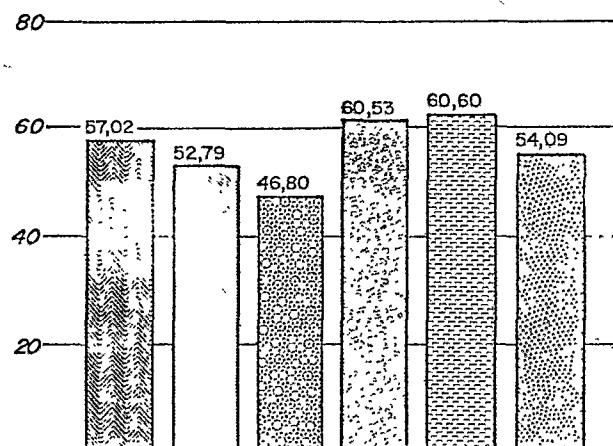
BRASIL total de 170.435 oficinas com oportunidades para menores de 97.182.

(% dos Municípios)

LEGENDA:



100%



Fonte: Assessoria Legislativa.

CPI DO MENOR ABANDONADO
RESULTADOS PRELIMINARES DA ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS
NÚMERO DE GINÁSIOS
1975

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE GINÁSIOS	AJUSTAMENTO	%
Norte	228	229	0,09
Nordeste	5.148	5.167	2,03
Sudeste	226.955	227.772	89,36
Sul	20.978	21.053	8,26
Centro-Oeste	648	650	0,26
BRASIL	254.871	254.871	100,00

Dados elaborados pela Assessoria Legislativa

CONSIDERANDA DIRIGIDOS AO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, ENCAMINHANDO A RECOMENDAÇÃO-SÍNTESE DA C.P.I. DO MENOR

Excelentíssimo Senhor General ERNESTO GEISEL
Mui Digno Presidente da República

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS PROBLEMAS DA CRIANÇA E DO MENOR CARENTES DO BRASIL, instituída pelas razões constantes do Requerimento nº 22, de 29 de abril de 1975.

1. CONSIDERANDO que os fenômenos da marginalização social - produto de fatores e variáveis interdependentes -, geram efeitos corrosivos e desintegradores que atingem, simultaneamente, as famílias de baixas rendas, geralmente, proflícas e despojadas de capacidade aquisitiva, e os menores carenciados de 0 a 18 anos, vítimas da desagregação familiar que lutam pela sobrevivência em condições adversas de existência;

2. CONSIDERANDO que os problemas da marginalização de vastos contingentes da população carenciada evidenciam dimensões, complexidade e perspectivas ameaçadoras e constituem o desafio maior a ser enfrentado pelas forças governamentais, empresariais e comunitárias, no espaço geográfico, político, econômico, social e administrativo do País;

3. CONSIDERANDO que nas áreas deterioradas das regiões metropolitanas e zonas urbanas congestionadas o processo marginalizante vem se agravando, num ritmo potencialmente explosivo, revelando os indicadores sociais que a problemática das famílias, das crianças e dos menores carenciados está rapidamente evoluindo para situação de calamidade pública;

4. CONSIDERANDO que os efeitos acumulados e convergentes das altas taxas de incremento demográfico; as migrações desordenadas; os desequilíbrios inter-regionais; a precariedade financeira e notória incapacidade operativa dos Governos Locais; os impactos negativos da má distribuição da renda; a poluição ambiental; os baixos níveis de qualidade de vida; a paternidade irresponsável; a desagregação familiar; as péssimas condições de habitação, alimentação e escolaridade; as doenças; o analfabetismo; a evasão escolar; a insuficiente carga horária nos estabelecimentos de ensino; o subemprego, o desemprego, o pauperismo; o recrudescimento da delinqüência e da criminalidade; a superlotação das penitenciárias constituem, em síntese, uma constelação de fatores que devem ser identificados e diagnosticados para o exato conhecimento e plena compreensão das forças geradoras da marginalização social;

5. CONSIDERANDO, finalmente, que os efeitos multiplicadores da marginalização das famílias pobres, da crian-

ça e dos menores, não somente obstaculizam e coarctam os esforços governamentais na órbita do desenvolvimento social do País, como geram intoleráveis tensões psicossociais, além de traumatizar a consciência nacional.

Em face do exposto, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS PROBLEMAS DA CRIANÇA E DO MENOR CARENTES DO BRASIL tem a honra de submeter à alta deliberação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a RECOMENDAÇÃO-SÍNTESE que engloba, em seus delineamentos gerais, o complexo das providências imprescindíveis ao advento do Sistema do Menor, na órbita do Conselho do Desenvolvimento Social.

Ao dar cumprimento à alta e nobre missão que

lhe foi atribuída nos parâmetros do Requerimento nº 22, de 29 de abril de 1975, a CPI do MENOR sente-se sumamente honrada em poder colaborar com o Poder Executivo da União no concernente ao equacionamento e solução de um dos mais sérios e difíceis problemas nacionais.

Nesta oportunidade, ao encaminhar a colaboração que lhe foi possível elaborar, a CPI do MENOR reitera a Vossa Excelência, Senhor Presidente, as expressões do seu mais profundo respeito.

PRESIDENTE - Deputado CARLOS SANTOS - MDB

VICE-PRESIDENTE - Deputado RUY CÔDO - MDB

RELATOR - Deputado MANOEL DE ALMEIDA - ARENA

RELATOR-SUBSTITUTO - Deputada LYGIA LESSA BASTOS - ARENA

TITULARES - Deputado ALCIDES FRANCISCATO - ARENA

Deputado CLEVERSON TEIXEIRA - ARENA

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA - ARENA

Deputado NELSON MARCHEZAN - ARENA

Deputado J. G. DE ARAÚJO JORGE - MDB

Deputado ANTÔNIO MORAIS - MDB

SUPLENTE - Deputado DASO COIMBRA - ARENA

Deputado BENTO GONÇALVES - ARENA

Deputado BRAGA RAMOS - ARENA

Deputado NEREU GUIDI - ARENA

Deputado NABOR JUNIOR - MDB

Deputado VINÍCIUS CANSANÇÃO - MDB

Deputado JUAREZ BATISTA - MDB

Deputado GENERVINO FONSECA - MDB

Brasília, em de de 1976

RECOMENDAÇÃO-SÍNTESE

E

"PROJETO DOM BOSCO"SISTEMA DO MENOR(RECOMENDAÇÃO-SÍNTESE)

Dispõe sobre a instituição, na órbita do Conselho do Desenvolvimento Social, do Sistema do Menor; autoriza a organização, a nível de Ministério Extraordinário, da Coordenação Nacional do referido Sistema; cria o Fundo Nacional de Proteção ao Menor; promove a reformulação conceitual, técnica e operativa da FUNABEM - (Lei nº 4.513/64); abre à Caixa Econômica Federal o crédito especial de Cr\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) como antecipação da receita da Subconta FAS/Fundo Nacional de Proteção ao Menor; propõe Grupo Interministerial de Trabalho para preparo e expedição dos vários decretos necessários à plena executabilidade, eficácia e êxito dos Sistema do Menor.

- PROJETO DOM BOSCO

SISTEMA DO MENORSUMÁRIO

1. OBJETIVOS

1.1 a 1.4 - Caracterização. Escalonamento. Conteúdo Específico.

1.5 - Princípios Norteadores

- 1.5.1 - Coordenação Nacional
- 1.5.2 - Planejamento Integrado
- 1.5.3 - Descentralização Operativa
- 1.5.4 - Racionalização Administrativa
- 1.5.5 - Avaliação do Desempenho
- 1.5.6 - Humanismo Teleológico

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 - Composição: Subsistemas Setoriais e Descentralizados.

- 2.1.1 - Centro Nacional do Menor
- 2.1.2 - Fundo Nacional de Proteção ao Menor
- 2.1.3 - FUNABEM, FEBENS e congêneres
- 2.1.4 - Unidades Setoriais de Articulação
- 2.1.5 - Juizados de Menores
- 2.1.6 - Regionalização e Interiorização
- 2.1.7 - Mobilização Comunitária
- 2.2 - Coordenação Nacional
 - 2.2.1 - Complexo Técnico-Administrativo
 - a - Assessoria Multidisciplinar
 - b - Infraestrutura de Apoio
 - 2.2.2 - Comissão Nacional de Coordenação. Composição
 - 2.2.3 - Representação dos Juizados de Menores
 - 2.2.4 - Entrosamento com as Unidades Setoriais
 - 2.2.5 - Representantes Autorizados
 - 2.2.6 - Ação Integrada do Sistema
- 2.3 - Avaliação do Desempenho

3. SUBSISTEMAS SETORIAIS

- 3.1 - Abordagem Sistêmica
- 3.2 - Controle da Marginalização Social

4. CENTRO NACIONAL DO MENOR

- (Grupo Executivo de Projetos Básicos)
- 4.1 - Recrutamento, Seleção e Reciclagem de Pessoal
- 4.2 - Gerentes de Projetos
- 4.3 - Núcleo Polivalente de Ação Integrada
- 4.4 e 4.5 - Convênios

5. FUNDO NACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO MENOR

- 5.1 - Mecanismo Financeiro
- 5.2 - Composição do Fundo
- 5.3 - Plano de Aplicação dos Recursos
- 5.4 - Esquema dos Recursos
- 5.5 - Novas Fontes de Recursos
- 5.6 - Rendas Eventuais
- 5.7 - Crédito Especial
- 5.8 - Destaque para Início de Operação
- 5.9 - Regulamento do Fundo
- 5.10 - A Caixa Econômica Federal e o Fundo Nacional de Proteção ao Menor.

6. FUNABEM

- 6.1 - Reformulação da Lei nº 4.513/64
- 6.2 - Enquadramento da FUNABEM nos parâmetros do SISTEMA
- 6.3 - Reorganização da FUNABEM e das FEBENS

7. UNIDADES SETORIAIS DE ARTICULAÇÃO

- 7.1 - Funções Básicas das Unidades Setoriais
- 7.2 - Assistência às Famílias
- 7.3 - Proteção Social ao Menor
- 7.4 - Rede Nacional de Entidades
- 7.5 - Alimentação e Medicamentos
- 7.6 - Cadastro Nacional e Atendimento Individualizado - (INPS)
- 7.7 - Aproveitamento da Rede Hospitalar e Ambulatorial do INPS
- 7.8 - Participação Sindical. Profissionalização. Estágio Ocupacional
- 7.9 - Construção de Centros Comunitários (BNH)
- 7.10 - Aprendizagem Agropecuária (INCRA e FUNRURAL)
- 7.11 - Interiorização do Atendimento do Menor nas Zonas Rurais. Participação dos Governos Municipais
- 7.12 - Otimização dos Recursos Humanos
- 7.13 - Cooperação das Forças Armadas

8. SUBSISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE REGIONALIZAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

- 8.1 - Coordenação Metropolitana
- 8.2 - Gerentes de Projetos
- 8.3 - Execução Descentralizada dos Convênios
- 8.4 - Consórcios Micro-Regionais e Intermunicipais
- 8.5 a 8.7 - Rede Nacional de Instituições de Amparo às Famílias Pobres e ao Menor

9. MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

- 9.1 - Articulação com o Setor Privado
- 9.2 - Participação Empresarial
- 9.3 a 9.7 - Mobilização Comunitária

10. GRUPO INTERMINISTERIAL. REGULAMENTAÇÃO

- 10.1 - Grupo Interministerial
- 10.2 - Sistema do Menor
- 10.3 - Coordenação Nacional
- 10.4 - Fundo do Menor
- 10.5 - Centro Nacional do Menor
- 10.6 - Reformulação da Lei nº 4.513/64 (FUNABEM)
- 10.7 - Postos de Planejamento Familiar
- 10.8 - Salário Família
- 10.9 - Juizado de Menores
- 10.10 - Emendas à Constituição
- 10.11 - Providências Complementares à Regulamentação do SISTEMA

11. PROJETO DOM BOSCO

SISTEMA DO MENOR

OBJETIVOS

Caracterização. Escalonamento. Conteúdo Específico.

1.1 O Sistema do Menor, instituído na órbita da atuação do Conselho de Desenvolvimento Social tem como objetivos prioritários promover, no território nacional, a recuperação, bem-estar e desenvolvimento do menor marginalizado, ou em processo de marginalização social.

1.2 Esses objetivos deverão ser atingidos por meio de ações globais e multissetoriais, integradas em programas destinados às famílias de baixa renda monetária e ao menor carente, de ambos os sexos, abandonado ou com problemas de conduta.

1.3 Integram-se na estrutura do Sistema do Menor, órgãos, instituições e atividades do setor público e do setor privado, cujo funcionamento sinérgico capacite os Governos da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios e do Distrito Federal, a resolver, com o apoio do Empresariado e da Comunidade, os problemas da marginalização social.

1.4 Neste sentido, o SISTEMA mobilizará recursos humanos, técnicos e financeiros em condições de viabilizar, a curto prazo, soluções proporcionais aos desafios a serem enfrentados, nas seguintes áreas prioritárias:

- a) estratégia específica de natureza preventiva visando ao amparo às famílias marginalizadas;
- b) atendimento descentralizado e desburocratizado das necessidades básicas da criança e do menor carentes no conceito de alimentação, habitação, saúde, educação, profissionalização, emprego, integração na comunidade, segurança afetiva e social;
- c) assistência especializada ao menor abandonado de conduta

anti-social, através de adequados métodos pedagógicos e medidas terapêuticas eficientes; e
d) acompanhamento e avaliação permanente dos programas e projetos vinculados à erradicação e controle dos fatores da marginalização social.

Princípios Norteadores.

1.5 A estrutura operacional do SISTEMA do Menor funcionará de acordo com os seguintes princípios norteadores:

1.5.1 Coordenação Nacional, a nível de Ministério Extraordinário, na órbita do Conselho de Desenvolvimento Social, para fins de orientação normativa, supervisão técnica, execução descentralizada através dos Subsistemas e fiscalização específica.

1.5.2 Planejamento Integrado da Política de Proteção ao Menor, abrangendo diretrizes estratégicas, objetivos, organização, funções, programas, projetos, atividades e recursos.

1.5.3 Descentralização Operativa dos Subsistemas de natureza setorial, estadual, metropolitana, regional, municipal e comunitária, componentes do Sistema.

1.5.4 Racionalização Administrativa - desburocratização, supressão das etapas interlocutórias e da "paperasserie"; atuação dentro de rigorosos cronogramas em termos de prazos, custos e eficiência.

1.5.5 Avaliação do Desempenho através de padrões qualitativos e quantitativos, acompanhamento permanente, indicadores da eficiência global e auditoria administrativa.

1.5.6 Humanismo Teleológico - primado da criança e do menor carentes. O importante é o atendimento individualizado, desburocratizado, sem delongas ou procrastinações de qualquer tipo.

2. ORGANIZAÇÃO

Composição.

2.1 O Sistema do Menor desenvolverá as suas atividades através dos seguintes Subsistemas que o integram no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios e do Distrito Federal:

Subsistemas Setoriais.

2.1.1 Centro Nacional do Menor - Grupo Executivo dos Projetos Básicos de Pesquisa, Ensino, Treinamento, Profissionalização, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Documentação e Informações.

2.1.2 Fundo Nacional de Proteção ao Menor - Captação e Canalização de Recursos Financeiros destinados à execução dos programas, projetos, serviços e atividades do Sistema do Menor.

2.1.3 FUNABEM, FEBENS e congêneres, nos Estados, Territórios e no Distrito Federal.

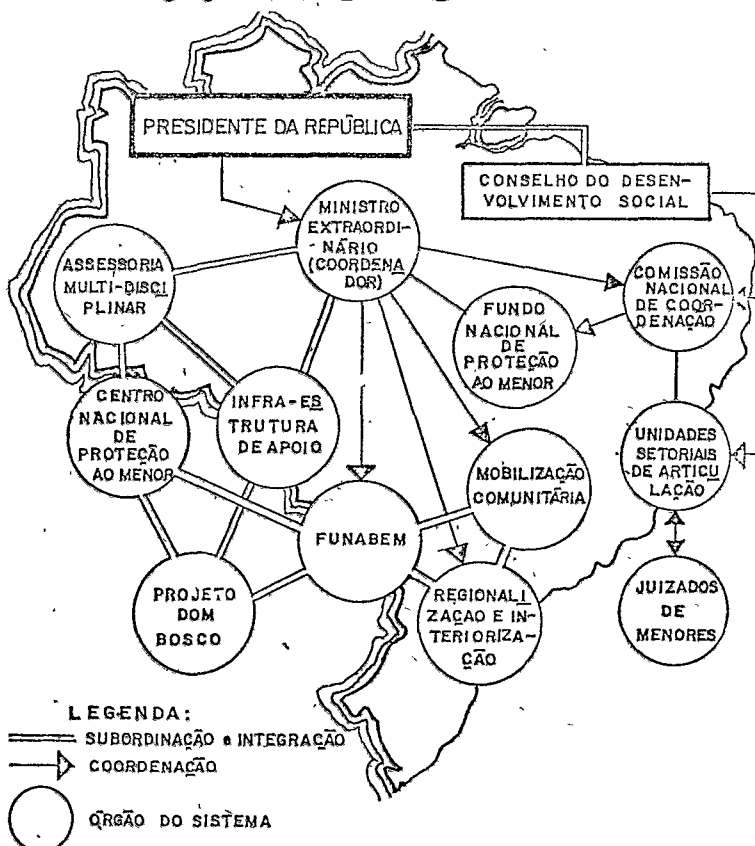
2.1.4 Unidades Setoriais de Articulação - Órgãos da Administração Federal Direta ou Indireta, vinculados ao Sistema, que executam convênios de prestação de serviços, assistência técnica ou financeira, em benefício das famílias de baixa renda e do menor carente.

2.1.5 Juízados de Menores, assemelhados às Unidades Setoriais de Articulação para efeito de integração no Sistema do Menor.

Subsistemas Descentralizados.

2.1.6 Regionalização e Interiorização - Descentralização horizontal de índole geográfica através de Grupos Executivos, Núcleos ou Agências, ao nível dos Estados, Regiões

SISTEMA DE PROTEÇÃO AO MENOR.



Metropolitanas, Micro-regiões, Consórcios Intermunicipais e Municípios.

2.1.7 Mobilização Comunitária - Articulação com o Setor Privado. Grupos Executivos, Entidades ou Núcleos visando à participação do Empresariado Nacional e da Comunidade na realização de programas, projetos e atividades de Proteção ao Menor.

2.2 A Coordenação Nacional é o Órgão Central do Sistema, a nível de Ministério Extraordinário, para assessoramento direto e imediato do Presidente da República, com jurisdição em todo o território nacional, incumbido de realizar estudos, formular diretrizes políticas e estratégicas, elaborar planos, estabelecer normas de orientação e padrões de execução, desencadear ações globais e multisetoriais, avaliar e controlar o desempenho do Sistema.

Complexo Técnico-Administrativo.

2.2.1 A Coordenação Nacional do Sistema disporá, para o eficiente desempenho dessas atribuições, de um complexo técnico-administrativo constituído de:

- Assessoria Especial, de composição multidisciplinar; e
- Infraestrutura de Apoio, integrada pelos serviços gerais de administração, organização e métodos, pessoal, finanças, orçamento, contabilidade e auditoria.

Comissão Nacional de Coordenação. Composição.

2.2.2 Os Ministérios da Saúde, Educação e Cultura, Previdência e Assistência Social, Trabalho, Agricultura, Interior, a Caixa Econômica Federal, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Estado Maior das Forças Armadas organizarão Unidades Setoriais de Articulação com o Sistema do Menor e far-se-ão representar na Comissão Nacional de Coordenação, a qual, sob a presidência do Ministro Coordenador promoverá, de acordo com as instruções emanadas do Presidente da República, o planejamento global, a sinergia dos esforços e a orientação normativa da política de amparo à infância e à juventude.

2.2.3 Um Juiz de Menores integrará a Comissão Nacional de Coordenação como representante dos Juizados de Menores os quais passarão a funcionar como Unidades de Articulação com o Sistema.

Entrosamento.

2.2.4 As Unidades Setoriais em cada Ministério, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Juizados de Menores coordenarão os assuntos relativos aos programas, projetos e atividades de proteção ao menor, na respectiva área de atuação.

Representantes Autorizados.

2.2.5 As Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio e da Agricultura, o SENAI (Serviço Nacional da Indústria), o SENAC (Serviço Nacional do Comércio), o CENEG (Conselho de Entidades Não Governamentais), a Associação Brasileira de Municípios, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal designarão representantes à Comissão Nacional de Coordenação, coparticipando, destarte, em igualdade de condições com as demais Unidades Setoriais da Administração Federal e dos Juizados de Menores, na formulação da Política de Proteção ao Menor.

Ação Integrada.

2.2.6 A Comissão Nacional de Coordenação realizará, periodicamente, reuniões e seminários de integração dos órgãos governamentais, empresariais e comunitários, para identificação, análise e avaliação dos fatos e problemas que bloqueiam a ação integrada do Sistema ou a operacionalidade de cada órgão.

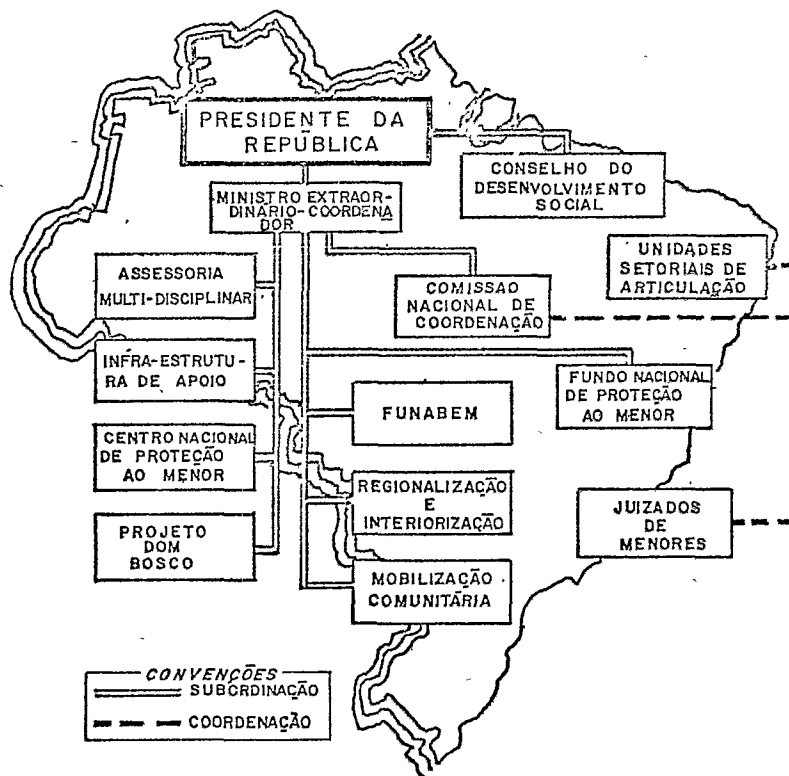
Avaliação do Desempenho.

2.3 A avaliação do desempenho global do Sistema será levada a efeito por intermédio de mecanismos de audito-

ria administrativa (acompanhamento permanente, verificação dos índices de qualidade ou eficácia dos serviços prestados, "feed-back", mensuração e controle dos resultados).

2.3.1 O Conselho do Desenvolvimento Social acompanhará o desempenho da Coordenação Nacional a fim de compatibilizar a execução da política setorial de amparo à infância e à juventude com as diretrizes do Governo, definidas nos planos nacionais de desenvolvimento.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO MENOR



3.

SUBSISTEMAS SETORIAIS

Abordagem Sistêmica.

3.1 A Coordenação Nacional atuará no contexto de uma abordagem sistêmica da marginalização social visando à progressiva erradicação das suas causas. Suas atividades se exercerão através dos Subsistemas Setoriais e Descentralizados, responsáveis pela execução dos planos, programas, projetos e atividades que consubstanciam a política de recuperação, bem-estar e desenvolvimento do menor carente e das famílias de baixa renda.

Controle da Marginalização Social.

3.2 O progressivo controle da marginalização social do menor efetuar-se-á através das ações globais e multi setoriais, de natureza preventiva e terapêutica, desencadeadas pelo Sistema do Menor, entendido como uma mobilização nacional contra as causas do processo marginalizante gerador de condições subumanas de existência, cujos efeitos atingem em primeiro lugar os segmentos mais frágeis e vulneráveis aos impactos da marginalização, ou seja, as famílias de baixa renda, a infância e a adolescência.

Centro Nacional do Menor.

4. O Governo Federal promoverá a criação e construção, em Brasília, do Centro Nacional do Menor que funcionará como Grupo Executivo dos Projetos Básicos de Pesquisas, Ensino, Treinamento, Profissionalização, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Documentação e Informações.

4.1 As medidas relacionadas com o recrutamento, seleção e reciclagem de pessoal para o desempenho das funções e tarefas do Sistema do Menor constituirão, igualmente encargo do referido Centro Nacional a ser instalado num conjunto arquitetônico especialmente adequado às dimensões e variedade dos serviços que deverá prestar.

4.2 Os Gerentes dos Projetos Básicos constituirão o Grupo Executivo responsável pelo funcionamento do CENTRO como laboratório de análise e avaliação da Política de Proteção ao Menor submetida à aprovação do Presidente da República, através do Conselho de Desenvolvimento Social, sem prejuízo dos serviços específicos determinantes de sua existência, rigorosamente definidos e quantificados.

4.3 Funcionará junto ao Centro Nacional, em Brasília, um Núcleo Polivalente de Ação Integrada como projeto-piloto e efeito-demonstração do Sistema, construído e aparelhado para o atendimento de 5.000 (cinco mil) menores carentes.

4.4 O Centro Nacional do Menor, mediante convênio com a Universidade de Brasília e outras Universidades do País, acolherá, cada ano, determinado número de universitários que serão engajados como estagiários, de acordo com as respectivas especializações (medicina geral e especializada, odontologia, psicologia, psiquiatria, nutrição, enfermagem, assistência social, sociologia, pedagogia, direito, administração pública e de empresas e comunicação social), nos trabalhos de pesquisas, levantamentos, atendimento ao menor, formação e desenvolvimento de recursos humanos para o Sistema (profissionais especializados de nível superior e pessoal técnico).

4.5 Os Convênios disciplinarão as modalidades, os prazos, as condições e o financiamento dessa prestação de serviços - área suscetível de amplo aproveitamento e expansão, em virtude das suas potencialidades.

Fundo Nacional de Proteção ao Menor.

5. O estabelecimento do Fundo Nacional de Proteção ao Menor, como subconta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS -, destina-se à captação e canalização de

recursos financeiros, originados do Setor Público e do Setor Privado, para custeio e financiamento dos programas, projetos e serviços de atendimento do menor, ensino, pesquisa, treinamento, cursos profissionalizantes, estágio ocupacional, bolsas reembolsáveis a longo prazo, formação e desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades imprescindíveis à política de recuperação, bem-estar e desenvolvimento da infância e da adolescência - objetivos prioritários do Sistema do Menor.

Mecanismo Financeiro.

5.1 Trata-se do mecanismo de suporte financeiro que proporcionará à Coordenação Nacional, Órgão Central do Sistema, como agente catalizador, condições objetivas para mobilização dos recursos necessários à integração do Fundo e à exequibilidade do Sistema Global.

5.2 A constituição do Fundo Nacional de Proteção ao Menor englobará recursos provenientes de fontes diversificadas, na forma da Lei que deverá criá-lo e dispor sobre sua gerência pelo Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro do Conselho de Desenvolvimento Social, que administra igualmente os recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS.

5.3 A destinação dos recursos do Fundo de Proteção ao Menor será anualmente estabelecida de acordo com o Plano de Aplicação, elaborado pela Coordenação Nacional e aprovado pelo Presidente da República.

Esquema dos Recursos.

5.4 O esquema dos recursos compreenderá:

- 1) Aumento substancial das dotações orçamentárias, créditos e subvenções da União, dos Estados e dos Municípios; e,
- 2) Recursos Adicionais para suplementar as fontes tradicionais, abrangendo:

- a - incentivos fiscais para a proteção do menor;
- b - participação nos incentivos fiscais do Nordeste e Amazônia; turismo; pesca; reflorestamento;
- c - participação no Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS (Subconta de recursos destacados do FAS para o Menor);
- d - parcelas das receitas das Loterias Federal e Esportiva; e
- e - outros recursos de origem interna ou externa, inclusive provenientes de repasses e financiamentos.

5.5 Novas Fontes de Recursos:

- a - parcela dos lucros do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional de Habitação, dos Bancos Regionais de Desenvolvimento;
- b - contribuição do FUNRURAL;
- c - contribuição financeira das grandes empresas industriais, comerciais e agrícolas que receberiam, em contrapartida, incentivos fiscais ou isenção de impostos (participação do Empresariado Nacional).

5.6 Rendas Eventuais, resultantes de operações de crédito e da prestação de serviços; rendas patrimoniais; doações de pessoas físicas e jurídicas; financiamento de bolsas.

Crédito Especial.

5.7 O Ministro Secretário de Planejamento da Presidência da República proporá ao Presidente da República a imediata abertura de um Crédito Especial de \$ 1.500.000.000, (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) à Caixa Econômica Federal, como antecipação da receita da Subconta Especial do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, destinada ao Fundo Nacional de Proteção do Menor, com vigência por dois exercícios.

5.8 O Ministro Coordenador do Sistema do Menor, submeterá à aprovação do Presidente da República o Plano de Aplicação desse Crédito Especial e proporá a liberação de um destaque de 10% (dez por cento) do total para as despesas de organização e início das operações do Sistema, reorganização e dinamização das atividades da FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Regulamento do Fundo.

5.9 O Regulamento do Fundo Nacional de Proteção ao Menor, a ser expedido por Decreto do Poder Executivo disporá, pormenorizadamente, sobre sua forma jurídica, organização administrativa, composição financeira, competência abrangente, além de disciplinar o mecanismo de custeio ou financiamento dos programas, projetos e atividades do Sistema.

A Caixa Econômica Federal e o Fundo.

5.10 O Presidente da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Administrador do Fundo Nacional de Proteção ao Menor, substituirá o Ministro Coordenador nos seus impedimentos eventuais e integrará, na condição de Vice-Presidente nato, a Comissão Nacional de Coordenação.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).

6. A adaptação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, (FUNABEM), às exigências da abordagem sistêmica da marginalização social pressupõe, de imediato, sua reformulação conceitual, técnica e operativa, simultaneamente com a redefinição do importante papel que passará a desempenhar, conjuntamente com suas congêneres estaduais, as FEBEMs, no bojo do Sistema do Menor.

6.1 Neste sentido deverá ser reformulada a Lei nº 4.513, de 19 de dezembro de 1964. A modernização estrutural da FUNABEM -, em termos de redimensionamento de suas atividades, reorganização técnico-administrativa, fortalecimento e dinamização de sua capacidade operacional - processar-se-á gradualmente.

6.2 Caberá à Coordenação Nacional providenciar as medidas de ordem legal e técnica de que resultarão o enquadramento da FUNABEM nos parâmetros do Sistema e sua transformação num eficaz instrumento, preponderantemente executivo, de assistência polivalente à infância e à adolescência dentro das diretrizes políticas e estratégicas da nova abordagem colimada.

6.3 A FUNABEM e suas congêneres, as FEBEMs, encastrarão, de imediato, a Coordenação Nacional os respectivos projetos de reorganização técnico-administrativa e enquadramento nas diretrizes e parâmetros do Sistema do Menor. Obter-se-ão, destarte, a coerência, a compatibilização programática, a unidade de orientação e a necessária integração dos Subsistemas, órgãos, funções e atividades, pressupostos indispensáveis à obtenção de melhores coeficientes de racionalidade e eficácia.

Unidades Setoriais de Articulação.

7. Unidades Setoriais de Articulação funcionarão nos Ministérios da Saúde, da Educação e Cultura, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho, do Interior, da Agricultura, na Caixa Econômica Federal, na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no Estado Maior das Forças Armadas e nos Juizados de Menores, tendo em vista o máximo entrosamento com o Sistema do Menor para execução setorial descentralizada e desburocratizada de serviços, prestação de assistência técnica e financeira, obtenção de recursos, intercâmbio de informações.

7.1 As Unidades Setoriais de Articulação sob a orientação normativa, a supervisão técnica, a cooperação e a fiscalização específica da Coordenação Nacional do Sistema

promoverão no respectivo campo de atuação: o planejamento e a execução das ações globais e intersetoriais de interesse do menor carente e das famílias pobres, de baixa capacidade aquisitiva, notadamente:

7.2 Assistência polivalente às famílias de baixa renda (até 5 salários mínimos) e compensação dos efeitos negativos das carências bio-psico-sociais sobre a criança e o menor carentes.

7.3 Proteção Social (estímulo, ampliação e fortalecimento dos institutos de adoção, colocação familiar e integração social dos menores carentes, abandonados ou com problemas de conduta).

7.4 Organização nos Municípios, Comunidades, áreas pioneiras, praias, rios e fronteiras de uma Rede Nacional de entidades de assistência materno-infantil e de ensino pré-escolar, creches, parques infantis, fazendas-escola, oficinas-escola, granjas-escola, fazendas de pesca, escolas de artesanato e núcleos polivalentes de ação integrada.

7.5 Alimentação supletiva e medicamentos, em geral, a cargo do INAM, da CEME e do INPS às gestantes, nutrízes e crianças.

7.6 Cadastro Nacional de Menor e seu atendimento médico-assistencial individualizado através do INPS.

7.7 Aproveitamento dos hospitais e ambulatórios do INPS para instalação de núcleos de planejamento familiar nas áreas densas de marginalização social, articulando-se medidas preponderantemente educativas e preventivas com outras iniciativas de natureza subsidiariamente terapêutica.

7.8 Programação especial no que tange à preparação e colocação de mão-de-obra; à participação sindical em benefício do menor; cursos profissionalizantes e cursos de capacitação; estágio ocupacional para o menor carente sem vínculo empregatício.

7.9 Projetos específicos no setor habitacional, sob responsabilidade do BNH, referentes à construção de Centros Comunitários (lares ou casas), e Núcleos Polivalentes de Ação Integrada, destinados ao menor, conjugados com escolas, oficinas ou fazendas estrategicamente situados nas áreas densas de marginalização, nas regiões pioneiras, rios, praias e fronteiras.

7.10 Participação do INCRA, do Programa de Assistência do Trabalhador Rural (FUNRURAL) e de outros empreendimentos que possam ser vinculados à iniciação e aprendizagem do menor no complexo das atividades agropecuárias.

7.11 Núcleos integrados de atendimento ao menor carente e à respectiva família deverão ser construídos e instalados nas zonas rurais, localizados em fazendas, com a supervisão e participação dos Governos Municipais. A dinâmica de funcionamento desse Núcleo deverá girar em torno da produção agropecuária, acoplada a cursos de aprendizagem e profissionalização.

7.12 Otimização dos recursos humanos, financeiros, técnicos e materiais, modernização e aproveitamento das potencialidades da ação governamental integrada, da cooperação intergovernamental e do empresariado nacional, por intermédio dos órgãos especializados da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos); SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças); SEMOR (Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa); SAREM (Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios), a fim de proporcionar maior eficácia ao Sistema do Menor.

7.13 Aproveitamento das potencialidades de cooperação

das Forças Armadas, através das oportunidades oferecidas pelos seus estabelecimentos industriais, fábricas, arsenais, escolas, quartéis, colônias, e do preparo do menor para o serviço militar e para o trabalho.

8. SUBSISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE REGIONALIZAÇÃO, INTERIORIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.

Coordenação Metropolitana.

8.1 A descentralização operativa horizontal, de índole geográfica, objetivando a regionalização e a progressiva interiorização do Sistema do Menor, operar-se-á de início, nos Estados, ao nível das Regiões Metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre) e dos grandes aglomerados urbanos nos quais os efeitos da marginalização social revelados pelos indicadores estatísticos, explodem ameaçadoramente.

Gerentes de Projetos.

8.2 Os Subsistemas Descentralizados de Regionalização, Interiorização e Mobilização Comunitária atuarão nos Estados, Regiões Metropolitanas e Municípios por meio de Grupos Executivos e Núcleos de programas e atividades de proteção ao menor, sob a chefia de Gerentes de Projetos designados pela Coordenação Nacional.

8.3 Os Gerentes de Projetos são responsáveis pela execução desburocratizada dos Convênios firmados e acionará os mecanismos de coordenação necessários ao pleno êxito operacional dos Subsistemas Descentralizados.

Consórcios Micro-Regionais e Intermunicipais

8.4 Numa segunda etapa, evoluirão os Subsistemas Descentralizados para a estruturação dos Consórcios Micro-Regionais ou Intermunicipais sediados nas cidades-pólos de atração dos fluxos migratórios.

Rede Nacional

8.5 O processo de regionalização, interiorização e mobilização comunitária ensejará o progressivo advento de uma Rede Nacional de variadas instituições de amparo às famílias pobres de baixa renda, à infância e à juventude, no limite dos recursos disponíveis e da capacidade empreendedora da Coordenação Nacional do Sistema do Menor.

8.6 No território nacional distribuir-se-ão, de acordo com as necessidades do País, nas Comunidades, nos rios, nas praias, nas áreas pioneiras e nas fronteiras, centros comunitários, núcleos de ação integrada, creches, parques infantis, fazendas e oficinas-escola, escolas de pesca e artesanato, cidades-oficinas, lares, clubes, comandos, aldeias infantis e, assim por diante.

8.7 Serão núcleos de captação, recuperação e desenvolvimento de recursos humanos nos quais os Menores de ambos os sexos, devidamente assistidos e preparados para o trabalho, obterão a oportunidade de uma existência melhor e mais fecunda, contribuindo para o progresso e bem-estar da Pátria comum.

MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Articulação com o Setor Privado. Colaboração do Empresariado Nacional. Participação Comunitária.

9.1 A colaboração das igrejas, organizações partilhadas, empresas industriais, comerciais, agrícolas ou de serviços, entidades de classe, associações, sindicatos, clubes, grupos e lideranças do Setor Privado, apresenta-se como uma área fecunda de ilimitadas potencialidades, cujo aproveitamento o Sistema do Menor incluirá no elenco das suas prioridades essenciais como um Subsistema Descentralizado de Mobilização Comunitária.

Participação Empresarial.

9.2 A participação do empresariado nacional - do ponto de vista das suas virtualidades para obtenção e gerência de recursos financeiros e técnicos - é tão importante quanto a ação governamental. Nem tudo poderá o Governo fazer, nem se deve esperar que, sozinho, pretenda enfrentar os desafios da proteção à infância e à adolescência. É incontestável que, sem a participação do Empresariado e da Comunidade, a ação governamental malogrará-se pela exaustão de recursos escassos e esvaziamento da capacidade operativa.

Mobilização Comunitária.

9.3 A comunidade deve contribuir para erradicar ou, pelo menos, conter e reduzir as conseqüências da marginalização. Não hipótese da manutenção do "status quo", o processo marginalizante poderá estrangular ou paralisar a cada para o desenvolvimento, inviabilizando, destarte, qualquer tentativa de redistribuição da renda nacional. Estatísticas e indicadores contundentes aí estão, comprovando a periculosidade de uma fenomenologia saturada de explosivas tensões psicossociais, que urge controlar, a qualquer preço, no interesse na normalidade institucional, do tranqüilo funcionamento das estruturas governamentais, da justiça social e das exigências do desenvolvimento nacional.

9.4 O drama do menor carente, abandonado ou delinqüente que, em quantidades impressionantes, perambulam pelas ruas das nossas principais cidades (600 mil, apenas em São Paulo), violenta, traumatiza e deprime a consciência do povo brasileiro. A própria comunidade exige providências dimensionadas às proporções do perigo.

9.5 O desenvolvimento de recursos humanos e o aproveitamento das suas possibilidades de trabalho são, reconhecidamente, bases para investimentos geradores de riqueza e fatores decisivos de segurança social.

9.6 O Subsistema da Mobilização Comunitária coordenará a participação do empresariado nacional e da iniciativa privada, realizando convênios para múltiplas finalidades com o Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, as Universidades e as grandes empresas. Cumpre acentuar as possibilidades do aproveitamento da colaboração do sistema SENAI, SENAC, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do BNDE, dos Bancos Regionais de Desenvolvimento, da Rede Bancária em geral, das Universidades, dos Sindicatos dos Empregadores e dos Trabalhadores, do CENG, da Legião Brasileira de Assistência, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), da Associação Brasileira de Municípios (ABM), das Ordens Religiosas e, principalmente, das Prefeituras e Câmaras Municipais.

9.7 Os Governos Municipais constituem bases de sustentação e núcleos de dinamização das atividades globais do Sistema do Menor.

10. REGULAMENTAÇÃO

Grupo Interministerial.

10.1 O Ministro Secretário de Planejamento da Presidência da República organizará na Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa (SEMOR), o Grupo Interministerial incumbido de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar os seguintes projetos de decreto do Poder Executivo a serem submetidos à aprovação do Presidente da República, dispondo sobre:

10.2 Instituição, conceituação, definição, estrutura e operação, na órbita do Conselho de Desenvolvimento Social, do Sistema do Menor.

10.3 Organização, a nível de Ministério Extraordinário, da Coordenação Nacional do Menor.

10.4 Criação do Fundo Nacional de Proteção do Menor, como Subconta Especial do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, sob administração e gestão da Caixa Econômica Federal.

10.5 Constituição do Centro Nacional do Menor, integrado pelo Grupo Executivo dos Projetos Básicos da Política de recuperação, bem-estar e desenvolvimento do Menor.

10.6 Reformulação da Lei nº 4.513/64 e reorganização da FUNABEM, com a finalidade de adaptá-la ao Sistema do Menor e dinamizar as suas atividades.

10.7 Estabelecimento, nas zonas densas de marginalização social, de Postos de Planejamento Familiar, articulando-se medidas preponderantemente educativas, de índole preventiva, com outras de natureza terapêutica.

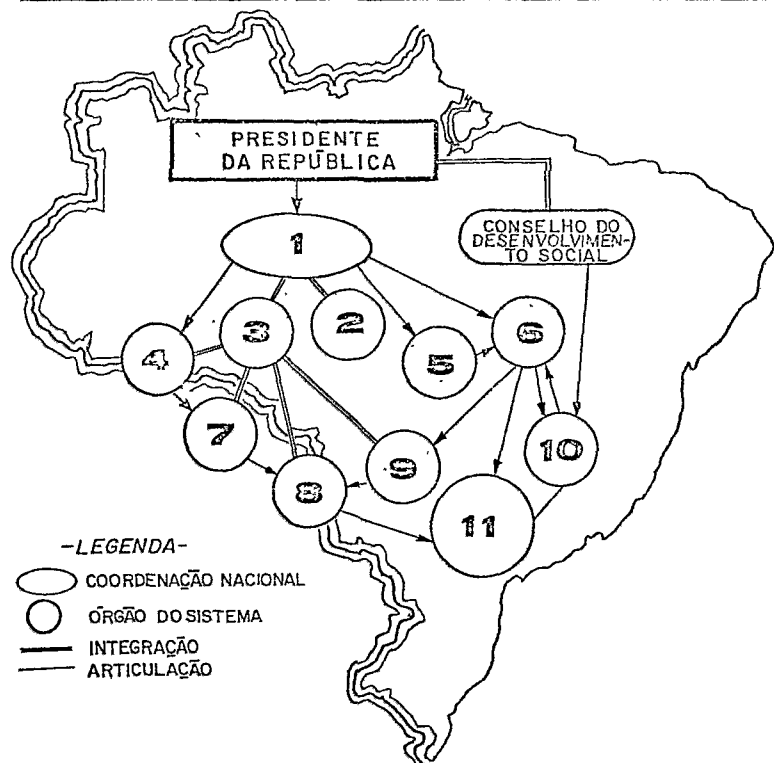
10.8 Aproveitamento do Salário Família como instrumento de canalização de recursos adicionais para o Fundo Nacional de Proteção ao Menor, vinculando-se o produto arrecadado à educação e profissionalização do menor carente.

10.9 Modernização dos Juizados de Menores a fim de ajustá-los ao Sistema do Menor e dinamizá-los.

10.10 Elaboração de Mensagem ao Congresso Nacional consubstanciando Emendas aos Artigos 15 e 177 da Constituição Federal, visando ao fortalecimento financeiro dos Municípios a fim de que possam destinar recursos suficientes - oriundos de vinculação de maiores parcelas da Receita Tributária Municipal e do aumento das transferências que lhes couberem do Fundo de Participação -, para destinação específica, em benefício das crianças situadas na faixa etária de 0 até 7 anos de idade. Com os novos recursos deverão ser construída e instalada, no território nacional, uma Rede Nacional de Ensino Pré-Escolar, Creches, Jardins de Infância e todo um complexo avançado de serviços de ação integrada na área pré-escolar.

10.11 As demais providências complementares indispensáveis à regulamentação e imediata operação do Sistema de Proteção ao Menor.

SISTEMA DE PROTEÇÃO AO MENOR



- 1. MINISTRO EXTRAORDINÁRIO-COORDENADOR-(Coordenador Nacional)
- 2. ASSESSORIA MULTI-DISCIPLINAR
- 3. INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
- 4. CENTRO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO MENOR
- 5. FUNDO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO MENOR
- 6. COMISSÃO NACIONAL DE COORDENAÇÃO
- 7. FUNABEM
- 8. SUB-SISTEMA DE REGIONALIZAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO
- 9. SUB-SISTEMA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA
- 10. UNIDADES SETORIAIS DE ARTICULAÇÃO (Inclusive os JUIZADOS DE MENORES)
- 11. PROJETO DOM BOSCO

11. PROJETO DOM BOSCO

Objetivos gerais, metas prioritárias, mecanismo executivo, setores escalonados de atuação.

- Vanguarda e Instrumento do Sistema de Proteção ao Menor.

PROJETO DOM BOSCO



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DECRETA

1. Denomina-se Projeto Dom Bosco o conjunto integrado de ações globais e multisetoriais visando, através da mobilização nacional de recursos financeiros, materiais e humanos, erradicar e controlar os efeitos da marginalização do menor carente ou abandonado, e das respectivas famílias.
2. A ofensiva do Projeto Dom Bosco em benefício da infância e da juventude desassistidas e das famílias de baixa renda socialmente marginalizadas, far-se-á por intermédio de um mecanismo federal de coordenação técnico-administrativa dos serviços, empreendimentos e atividades destinados ao eficiente desempenho do Projeto.
3. Enquadra-se no esquema dos objetivos específicos do Projeto Dom Bosco o atendimento das necessidades básicas do menor marginalizado, ou em processo de marginalização, abrangendo as faixas etárias de 0 a 18 anos, - como tais entendidas as exigências prioritárias de saúde, alimentação, habitação, ensino pré-escolar, educação, profissionalização, emprego, segurança afetiva e integração social.
- 3.1 - Para os feitos do Projeto Dom Bosco conceitua-se:
 - a. Menor carente - aquele cujos pais ou responsáveis, situados na faixa de 0 até 3 salários mínimos, não po

dem proporcionar aos filhos e dependentes, pela insuficiência da renda disponível, o atendimento daquelas mencionadas exigências.

b. Menor abandonado - aquele menor que, destituído de pais ou responsáveis, luta pela sobrevivência em condições adversas geradoras de padrões anômalos de comportamento, agressividade, conduta social divergente, delinqüência e criminalidade.

4. A fim de que possa atingir, a curto prazo, os seus objetivos gerais e metas prioritárias, o Projeto Dom Bosco desenvolverá as suas atividades, através do mecanismo executivo, cuja estrutura organizacional simplificada é a seguinte:

4.1 - Comando Nacional - constituído pelo Grupo Executivo designado pelo Presidente da República, como órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e controle do Projeto, no território nacional, composto de 7 (sete) membros.

4.2 - Núcleos de Coordenação Regional e Municipal - em cada Estado, Território e Município, responsáveis pela execução descentralizada a nível regional e local, das diretrizes emanadas do Comando Nacional do Projeto Dom Bosco, sob a chefia de coordenadores e gerentes designados pelos Governadores e Prefeitos Municipais.

4.3 - Unidades Setoriais de Articulação - instituídas nos órgãos ou entidades integrantes da Administração Federal Direta e Indireta (abrangendo, por conseguinte, as autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista) e cujos chefes, designados pelos Ministros a que estiverem subordinados ou vinculados, serão os Agentes Setoriais do Projeto Dom Bosco.

4.4 - Voluntariado Nacional - que promoverá e organizará a participação comunitária consubstanciada na indispensável colaboração das Universidades, dos Sindicatos, do Empresariado Nacional, dos Grupos, lideranças e insti-

tuições do Setor Privado, cujos representantes, devidamente credenciados, constituirão o Voluntariado Nacional do Projeto Dom Bosco.

5. O Projeto Dom Bosco dotado de autonomia administrativa e financeira, adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu ato constitutivo, com o qual serão apresentados os Estatutos e o decreto que os aprovar.

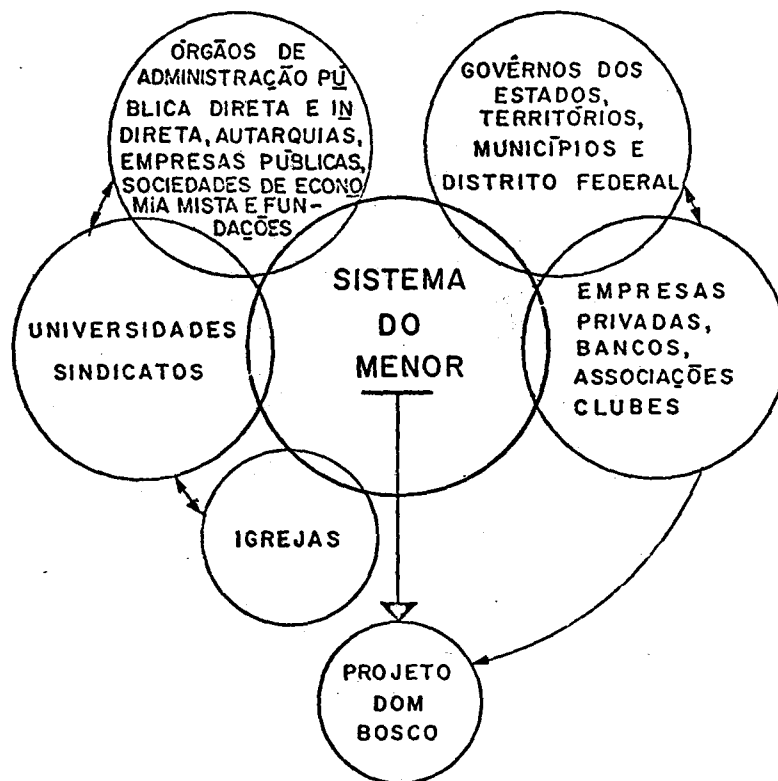
6. Complexo de providências eminentemente práticas, enquadra-se o Projeto Dom Bosco na órbita do Sistema de Proteção ao Menor como uma das suas prioridades fundamentais, visando conjuntamente com os demais setores, órgãos, instituições, serviços, empreendimentos e atividades que o englobam, realizar a política nacional de amparo à infância, à juventude e às famílias de baixos níveis de rendas, no contexto de uma abordagem sistêmica dos problemas da marginalização social.

7. O Comando Nacional promoverá a imediata execução das medidas relativas às seguintes metas prioritárias do Projeto Dom Bosco como pré-condição ou fator condicionante de sua operacionalidade e da eficácia dos resultados colimados:

7.1 - Mobilização Comunitária - conceituada como ofensiva de grande envergadura, visando à utilização coordenada, aproveitamento racional dos recursos e do potencial de colaboração imaneente aos órgãos e entidades do Setor Público e do Setor Privado, em benefício do menor carente e de sua família. Neste sentido aquele Comando desencadeará um movimento de solidariedade nacional, acionando dispositivos e mecanismos adequados em condições de levar a efeito a Mobilização Comunitária.

7.2 - Cadastramento Global - Por intermédio da Fundação I.B.G.E., do INPS, do PRODASEN e dos Serviços de Processamento de Dados disseminados em todo o País, o

PROJETO DOM BOSCO



Projeto Dom Bosco realizará o levantamento que se faz necessário, como preliminar indispensável ao conhecimento exato e preciso diagnóstico da realidade brasileira, no concernente às famílias de baixos níveis de renda, geradoras dos imensos contingentes de menores carentes, abandonados ou com problemas de conduta.

A execução tecnicamente conduzida dessa operação de Cadastramento Global, além de eliminar os perigos dos indicadores divergentes, possibilitará ao Governo, evoluir do empirismo das medidas superficiais epidérmicas que tangenciam a solução dos problemas da marginalização social, para a plataforma superior da organização racional de uma ofensiva permanente contra a pobreza dessas massas humanas marginalizadas - objetivo-síntese do Projeto Dom Bosco.

7.3 - Operação Sobrevivência - Meta prioritária do Projeto Dom Bosco consubstanciada no recolhimento dos menores abandonados que perambulam pelas ruas das nossas principais cidades - principalmente nas regiões metropolitanas densas de marginalização social. Ao recolhimento seguir-se-á o encaminhamento, destinação e assistência global dos menores recolhidos no decorrer da Operação Sobrevivência. Essa fase da Operação - possivelmente o desafio mais complexo a ser enfrentado pelo Projeto Dom Bosco, - pressupõe o êxito prévio da Mobilização Comunitária e envolve a ampla atuação das Unidades Setoriais de Articulação do Sistema de Proteção ao Menor, simultaneamente com a utilização dos serviços de apoio de uma grande variedade de empresas, bem como do emprego de equipes especializadas.

7.4 - A Segunda etapa da Operação Sobrevivência consistirá na execução planejada de um complexo de providências colimando o deslocamento e radicação das famílias de baixa renda, que expressamente o desejarem, mediante opção, inequívoca e voluntariamente manifestada - na pré-Amazônia maranhense ou em áreas selecionadas da A

mazônia, na forma estabelecida pelas Instruções Normativas do Projeto Dom Bosco nas quais se catalogariam as condições e vantagens a serem proporcionadas às famílias feridas, no quadro de um maciço deslocamento subsidiado de populações marginalizadas, visando subsidiariamente descongestionar os grandes aglomerados urbanos saturados, a criação de novas comunidades e assentamentos de famílias nos espaços vazios.

7.5 - Cruzada Feminina Prô-Menor - O engajamento da mulher brasileira na prestação de serviços, execução dos empreendimentos e atividades específicas do Projeto Dom Bosco, em regime de Voluntariado, em todo território nacional, é uma exigência decorrente das dimensões e peculiaridades da ofensiva contra as causas e efeitos da marginalização do menor e de sua família, principalmente no concernente ao emprego de equipes de formação multidisciplinar e na área específica do Serviço Social.

7.6 - O Comando Nacional do Projeto Dom Bosco - expedirá logo após a designação do Grupo Executivo pelo Presidente da República, as instruções Normativas dispondo sobre a organização da Cruzada Prô-Menor, as condições de exercício do Voluntariado feminino e suas características operacionais.

8. O Comando Nacional do Projeto Dom Bosco, no desempenho de suas funções de planejamento, coordenação técnico-administrativa, controle e avaliação dos resultados, promoverá as ações globais e multisetoriais imprescindíveis à execução dos seus objetivos gerais e metas prioritárias.

8.1 - Neste sentido se entrosará, de imediato, com as Unidades Setoriais de Articulação, os Órgãos e Entidades participantes do Sistema de Proteção ao Menor, visando acelerar o respectivo funcionamento, captar, mobilizar e aplicar os recursos humanos materiais e financeiros, destinados à prestação de serviços, execução de empreendimentos e atividades em benefício do menor.

9. O escalonamento dos setores básicos de atuação do Projeto Dom Bosco compreende:

9.1 - Na órbita da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN):

- a - a colaboração específica a ser prestada pelos órgãos que a integram, tendo em vista precipuamente a obtenção de recursos orçamentários; a participação da Fundação IBGE na realização da Operação de Cadastro Global do Menor;
- b - pessoal e recursos financeiros;
- c - assistência técnica.

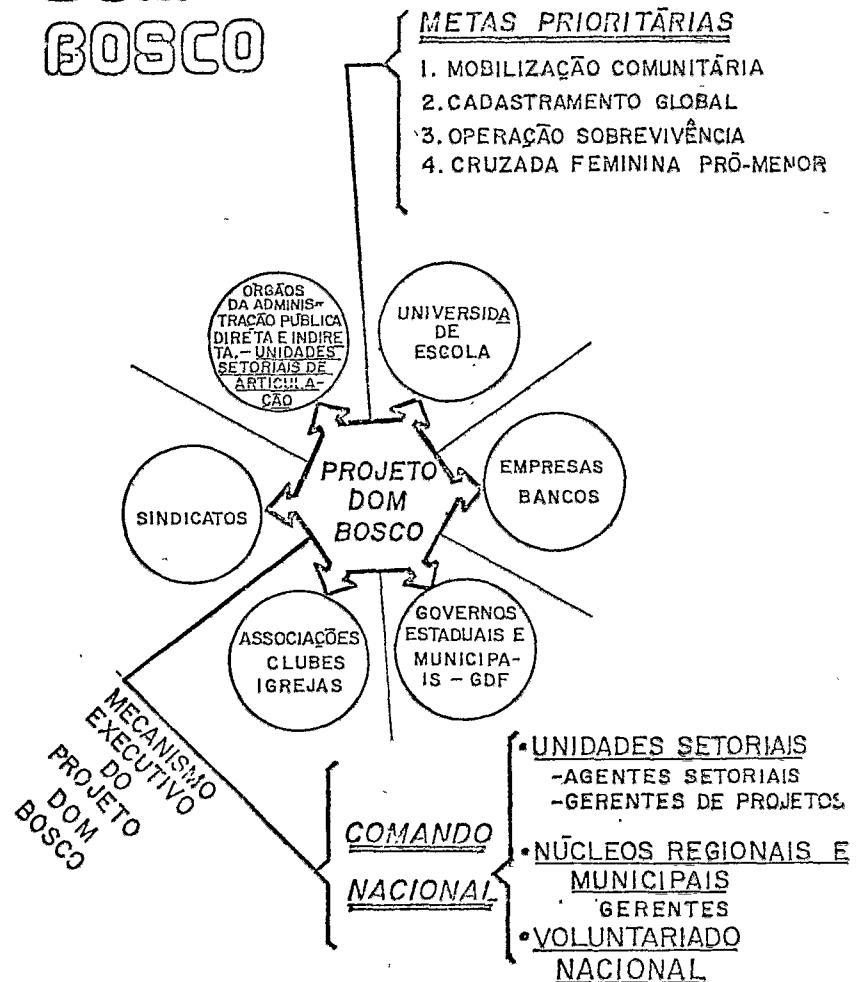
9.2 - No âmbito do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), dos Ministérios Militares e Forças Auxiliares:

- a - ampla cooperação e participação direta do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e das Polícias Militar e Civil, através da utilização da rede nacional de quartéis, fábricas, oficinas, escolas, estabelecimentos de ensino profissional que possam ser utilizados em benefício da saúde, educação moral e cívica e profissionalização do menor, em pontos estratégicos da costa marítima, interlândia e das fronteiras. O EMFA credenciará oficiais capacitados para essa missão da maior importância para a Segurança Nacional e o bem-estar da população, à semelhança do que tradicionalmente já se faz no campo do Serviço Militar obrigatório e do Correio Aéreo Nacional;
- b - instalação, equipamento e pessoal.

9.3 - Na esfera dos Ministérios da Saúde, da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Agricultura, das Comunicações, das Minas e Energia e da Indústria e Comércio:

- a - alimentação supletiva, medicamentos e assistência médico-odontológica individualizada através de pro-

PROJETO DOM BOSCO



vidências específicas na área do INAM, da CEME e do INPS.

- b - proteção social abrangente, por intermédio da FUNABEM, das FEBEMs e dos Juizados de Menores compreendendo: recolhimento, análise biopsicossocial individualizada, colocação familiar em lares substituídos, estímulo e expansão da adoção supervisionada, encaminhamento aos órgãos, entidades, empresas participantes do Sistema do Menor que se disponham a amparar o menor desassistido, proporcionando-lhe o adequado treinamento profissional, estágio ocupacional, ou emprego.
- c - programação especial no campo do ensino pré-primário, da educação elementar e do ensino técnico profissional, mediante utilização maciça dos estabelecimentos escolares da União, dos Estados e dos Municípios -, inclusive das redes particulares de ensino -, corrigindo-se as distorções relativas à reduzida carga horária, à alienação dos currículos, à evasão e à repetência; absoluta adequação do ensino, do treinamento e da formação profissional do menor às exigências e condições objetivas das realidades brasileiras, respeitadas as peculiaridades regionais e locais.
- d - aproveitamento do menor, principalmente da juventude rural e dos jovens oriundos do interior, nas atividades de conservação e desenvolvimento dos Recursos Naturais; nos empreendimentos agropecuários e empresas de reflorestamento; planejamento e organização de uma ampla rede nacional de fazendas-

-escola, fazendas de pesca, cidades-oficinas, fronteiras-escolas, escolas de artesanato, praias-escolas e núcleos polivalentes integrados, de finalidade das práticas -, instituições essas tecnicamente concebidas, projetadas, localizadas e desenvolvidas em zonas estrategicamente situadas ao longo das praias, dos rios navegáveis, das estradas, das

fronteiras, ou nas imediações das cidades e povoados de todo o País, sob a supervisão do Comando Nacional do Projeto Dom Bosco e execução descentralizada, a nível dos Estados e Territórios, das Regiões Metropolitanas e dos Municípios, vilas e povoados;

apoio das grandes empresas públicas, sociedades de economia mista e autarquias, dos Ministérios das Minas e Energia e das Comunicações, PETROBRÁS, ELETRONBRÁS, CPRM, NUCLEBRÁS, TELEBRÁS etc., em termos de pessoal, equipamento, cursos profissionalizantes, treinamento e emprego do menor.

10. Aos Governos estaduais, territoriais e municipais compete proporcionar ao Projeto Dom Bosco, na forma dos convênios especificamente estabelecidos -, suporte técnico-administrativo amplo e concreto, atendimento à requisição de pessoal, bases físicas e todas as facilidades necessárias ao êxito da mobilização nacional em benefício do menor.

a - Com essa finalidade, os Governadores, Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, além da designação dos administradores e gerentes das Agências e Núcleos, que são as projeções regionais e locais descentralizadas do Projeto Dom Bosco, integrar-seão na Mobilização Nacional, visando à captação de recursos comunitários e ao acionamento da solidariedade popular, desempenhando, no respectivo Estado ou Município, uma decisiva função de liderança e apoio material.

b - Ao Delegado Regional do Sistema do Menor, além dos encargos de supervisão e coordenação inerentes ao desempenho de sua missão, incumbe prestar as informações e colaboração que lhe forem solicitadas pelo Governador, Prefeito ou Presidente de Câmara Municipal, em cada Estado.

11. Às Universidades, aos Sindicatos, às Congregações religiosas, ao Empresariado industrial, comercial ou agrícola, às Entidades de classe, às Associações e Clubes em geral, cabe uma participação igualmente decisiva em termos de colaboração polivalente de natureza educativa, técnica, assistencial, no concernente à prestação de serviços relativos ao acolhimento, formação profissional, treinamento e emprego do menor desassistido.

12. O Comando Nacional do Projeto Dom Bosco disporá da infraestrutura de apoio indispensável à consecução dos seus objetivos e funcionará, na órbita do Sistema do Menor, que supervisionará a sua execução e avaliará os resultados obtidos.

12.1 - Na instalação, funcionamento e custeio de suas atividades, o Projeto Dom Bosco utilizará os recursos fi-

nanceiros, materiais e humanos que lhe forem alocados pela SEPLAN, ou pelos órgãos e entidades englobadas pelo Sistema do Menor, no qual o Projeto Dom Bosco se integra como Vanguarda e programa de emergência.

12.2 - Enquanto não for criado o Fundo Nacional de Proteção ao Menor, sob gestão da Caixa Econômica Federal, como Subconta do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, o Poder Executivo abrirá à SEPLAN o crédito especial de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), como antecipação da Receita daquele Fundo destinado à provisão de recursos que possibilitem a execução do Projeto Dom Bosco.

12.3 - O Comando Nacional do Projeto Dom Bosco, independentemente da fiscalização permanente da SEPLAN, prestará contas à Caixa Econômica Federal e ao Tribunal de Contas da União dos recursos que aplicar, inclusive na execução dos convênios celebrados, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes.

13. O Regimento do Projeto Dom Bosco disciplinará o seu funcionamento até o advento do Sistema do Menor, o qual será aprovado por ato do Ministro Secretário da SEPLAN.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O PROBLEMA DA CRIANÇA E DO MENOR CARENTES DO BRASIL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar o Problema da Criança e do Menor Carentes do Brasil, em sua reunião de hoje, presentes os Senhores Deputados, Carlos Santos, Presidente; Manoel de Almeida, Relator; Lygia Lessa Bastos, Relator-Substituto; Cleverson Teixeira, Inocêncio Oliveira e Nelson Marchezan, membros efetivos, e Nereu Guidi, Genervino Fonseca, Juarez Batista e Nabor Júnior, membros suplentes, resolveu, por unanimidade dos presentes, opinar pela aprovação do Relatório e das Conclusões apresentadas pelo Senhor Relator, adotando o Projeto de Resolução anexo, pelo mesmo oferecido.

Sala das Reuniões, em 06 de abril de 1976

Deputado CARLOS SANTOS
PRESIDENTE

Deputado MANOEL DE ALMEIDA
RELATOR

4^a. Reunião, em 05.06.75

Deponente: Dr. AFRO DO AMARAL FONTOURA
Professor e Sociólogo

O SR. PRESIDENTE (Deputado CARLOS SANTOS) - Com a presença dos Srs. Deputados, dou por abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, requerida e constituída nos termos do art. 37 da Constituição Federal e 37, e seus parágrafos, do Regimento Interno, com a destinação de investigar o problema da criança e do menor carentes no Brasil. Essa CPI inicia, nesta tarde, a fase das audiências de autoridades e pessoas outras ligadas ao problema. Cerca de quatro mil questionários foram distribuídos a todos os prefeitos do Brasil, visando, à quisa de subsídios para esta CPI, uma ampla pesquisa nacional sobre a matéria. Sobretudo confortadora, Srs. Deputados, resulta para nós a acolhida que tivemos, amplamente registrada no número apreciável de formulários devidamente preenchidos e devolvidos. Hoje, temos a honra de receber nesta CPI, como seu primeiro convidado, o ilustre Professor e Sociólogo, eminente Dr. Amaral Fontoura, que nos vem trazer, como extraordinária contribuição

para o desempenho de nossa tarefa, as luzes do seu saber, a expressão da sua longa experiência e o calor do seu devotamento à causa do menor no Brasil. Para apresentação do nosso convidado de hoje, concedo a palavra ao eminente Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a pessoa que temos hoje diante de nós para expor sobre o problema do menor, pode-se assim dizer tem sua personalidade quase confundida com a história da educação brasileira. De há muitos anos este ilustre cidadão tem representado um dos pontos mais altos no tratamento dos problemas que afetam a questão do menor e a questão educativa por excelência. Temos plena convicção de que nesta Comissão teremos hoje uma aula e, ao mesmo tempo, sábios subsídios que nos serão úteis na composição do nosso painel de informações, como base do trabalho que haveremos de apresentar ao Brasil, à sociedade brasileira e, particularmente, ao Presidente da República, que se preocupa, neste momento, seriamente com a solução definitiva dessa questão, através de medidas que cheguem até às suas causas. O Professor Amaral Fontoura tem uma página de serviços que bem o credenciam. Relacionei aqui uns quatro pontos, apenas para revelar suas qualidades de grande professor, que honra as letras da Pedagogia, da Didática e da Sociologia brasileiras. Ele é sociólogo, pesquisador social, educador. Cargos exercidos: Professor da Universidade Católica do Rio de Janeiro, Professor

da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Professor do Serviço Social do Exército. Lembro-me até que assisti a uma aula ministrada pelo General Veríssimo, em sua companhia, no Estado Maior, ainda no Rio de Janeiro. Professor da Escola do Estado Maior do Exército. Professor da Faculdade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro. Diplomado pela Escola Superior de Guerra. Membro atuante da Associação dos Diplomados dessa Escola - ADESG. Diretor de ensino do Estado do Rio de Janeiro. Professor dos Cursos de Pós-Graduação de Professores do Estado do Rio; Consultor de Educação de três governos do Estado do Rio; Assessor de Educação da Comissão desta Câmara, que elaborou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Aqui estou muito à vontade para dizer que ele foi meu assessor naquela grandiosa tarefa, em que tivemos a honra de trabalhar, entre 1959 e 1960. Ministrou cursos para professores nas Faculdades do Ceará, Pernambuco, Acre, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em Minas Gerais, posso dizer de cátedra, fui o braço direito da inesquecível Sra. Helena Antipoff. Tem vinte e dois livros publicados sobre Sociologia, Educação Moral e Cívica, Pedagogia e Estudo de Problemas Brasileiros. Pelos seus meritórios serviços à Educação tem o título de cidadão honorário dos Estados do Acre, Ceará, Paraná e antigo Estado do Rio. Tem uma dezena de distinções e condecorações, inclusive de países estrangeiros. É uma das autoridades que mais entende do problema do menor no Brasil. Ainda há poucos dias, dava prova disso oferecendo-nos uma aula enquanto visitávamos alguns setores onde o problema se nos apresentava angustiante, no atual Estado do Rio de Janeiro. Portanto, meus Senhores, teremos, hoje, uma pessoa a nos trazer informações não em forma dialética ou oratória, mas em forma objetiva, em forma que irá agradar - estou certo - aos membros desta Comissão, porque estamos aqui, não para fazer discursos, mas para ouvir fórmulas para a solução de um dos mais sérios problemas do Brasil. Tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)-Dan do prosseguimento aos nossos trabalhos, convido o Sr. Secretário para proceder à leitura da Ata anterior.

(LEITURA DA ATA).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)- Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (Pausa). Aprovada. Antes de passar a palavra ao nobre conferencista de hoje, devo lembrar as deliberações tomadas pela nossa Comissão, no sentido de que ao convidado caberá uma hora para sua explanação, finda a qual os Srs. Deputados terão oportunidade de formular as suas indagações. Com esses esclarecimentos, tenho a honra e o prazer de passar a palavra ao nobre e ilustre convidado Dr. Amaral Fontoura.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura)- Sr.

Presidente, Sr. Deputado Relator, Srs. Deputados, quero previamente agradecer o honroso convite para aqui comparecer e trazer o meu depoimento a respeito do problema do menor, resultado de 40 anos de experiência. Quero dizer que, de saída, tive uma grande alegria ao ver aqui presente a minha antiga colega, Deputada Lígia Lessa Bastos, um dos elementos de maior brilho do magistério brasileiro. Queria também felicitar os ilustres Deputados, a partir do Sr. Presidente, que compreenderam a gravidade do problema do menor e resolveram criar esta Comissão. É realmente impressionante o que já se falou no Brasil sobre o menor, impressionante em relação ao pouco que se fez. Milhares de discursos bonitos, centenas de publicações, são do antigo SAM e do antigo Juizado de Menores, tenho no meu escritório cerca de 10 quilos de publicações, além de milhares de entrevistas colecionadas nas devidas pastas. Creio que só falta uma coisa — agir. Dentre as entrevistas é de se salientar algumas dadas na televisão por cavalheiros muito distintos, muito circunspectos, muito alinhados, com empostação de voz, com largos gestos, tudo muito bonito. Só falta fazer alguma coisa pelo menor. É claro que alguma coisa já se fez. Estamos, por exemplo, há 20 anos de distância, talvez mais, daqueles famigerados tempos do SAM, em que se dizia que o menor entrava abandonado e saía delinquente. O SAM era chamado a Universidade do Crime. Então, neste sentido, já melhoramos. Quero esclarecer que não vim fazer nenhuma conferência doutrinária, do tipo destas que critico e condeno, cheias de citações de autores provavelmente em francês ou inglês. Desejo apresentar metodicamente, objetivamente, com a maior simplicidade, o problema, desde sua gênese, propondo, afinal, soluções. Desde logo queria fazer um caloroso apelo a esta Comissão, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados, no sentido de criar-se um verdadeiro movimento nacional em favor do menor. Temos até hoje pensado no problema do menor, em termos daqueles milhares de menores de rua, ou moleque de rua, que é o que está visível e que mais preocupa a autoridade. Queria lembrar desde o início que não se trata de 5 ou 10 mil abandonados nas ruas, mas de 15 milhões de menores. Creio que melhor seria dizer 25 milhões de menores. De acordo com as estatísticas, o Brasil está com 104 milhões de habitantes, mas, para facilitar o cálculo, vamos ficar em 100 milhões. Sabemos que 52% da população brasileira está entre zero e 19 anos. Então temos aí 50 milhões de menores. Sabemos que pelo menos 30% desses menores são carentes. Então temos aí 15 milhões, mas, na realidade, creio que podemos elevar esses números até 25 milhões. Então é o futuro de 25 milhões de criaturas humanas que temos de cuidar e levar a sério a começar aqui desta Comissão, Sr. Presidente e ilustres Deputados. Então, o apelo é no sentido de que, desta Comissão, nasça uma nova política, uma nova mentalidade, para estudarmos não — repito — o problema de 5 mil ou de 10 mil moleques, pobres, de rua, mas

o problema do futuro de 25 milhões de menores desassistidos. Creio que, a partir deste momento, V. Exas. têm nas mãos grande parte do futuro do Brasil, que será amanhã o que dele fizerem esses 25 milhões de menores, hoje desassistidos. Para facilitar, dividi minha exposição em três partes, já que fui cientificado de que disponho de uma hora para falar. Procurarei sintetizar. Primeira parte — Causas do problema do menor; segunda, situação atual; e, terceira, as soluções. Passemos, então, à primeira parte — o problema do menor abandonado no contexto da estrutura social brasileira. Quero pedir licença a V. Exas. para dizer que não acredito haja um problema do menor; não há problema com o menor. O problema é com o maior, conosco. Nós é que somos problema, nós é que não estamos sabendo resolver a situação do menor. Este não é problema. Problema é a sociedade, problema é a estrutura social em vigor, problema é o Governo, é todo mundo que tem responsabilidade no caso do menor e que, até hoje, não conseguiu resolver este problema. O menor não, ele é consequência, é vítima. Acho, portanto, que essa frase — problema do menor — é um pouco injusta para com o menor. O problema é nosso. Nós é que temos de resolver essa situação problemática. O menor, repito, é vítima. O problema do menor é de patologia social, situando-se no mesmo nível de outros tantos, de patologia, que, igualmente se deduz, são consequência da própria estrutura social brasileira. Nesse rol, ao lado do problema do menor, temos o do câncer, o da violência abandonada, o da prostituição, o da criminalidade, o dos tóxicos, o das favelas, o do desemprego, o do subemprego. É preciso prestarmos, desde logo, bastante atenção para não cuidar do problema do menor como isolado no meio da vida nacional. Ele é um de seus aspectos, e só poderá ser resolvido de alguma forma quando nos convenceremos disto e tratarmos de toda a estrutura nacional ao mesmo tempo. Permitam-me falar como pesquisador social — o Deputado Almeida se referiu a este meu título — sobre o que tenho visto a respeito de mendicância, de prostituição no Rio de Janeiro. A situação dos menores, dos moleques de rua é exatamente a mesma. A polícia, muito zelosa — foi dito aqui que teria de dizer a verdade, exatamente a verdade — muito zelosa de seus deveres, sai com seus camburões toda noite, recolhendo mendigos, prostitutas, menores abandonados, os três no mesmo nível. Muito bem. O que fazem? Jogam as prostitutas na Delegacia, às vezes os investigadores passam sermão nas moças, e os mendigos são levados a outro depósito, em geral, ao Juizado ou à própria Delegacia de Polícia dos Menores, onde passam a noite. No dia seguinte, são soltos outra vez. O que a polícia vai fazer com eles? O trabalho, então, é este: de noite, pega prostitutas, de manhã, solta; de noite, pega menores abandonados, de manhã, solta-os. É assim que se pensa estar resolvendo o problema. Ora, a verdade é que podemos situar o início do problema do menor, recuando dois séculos, até o iní-

cio da civilização industrial. Quando de seu surgimento, a máquina operou a maior revolução de que temos notícia em todos os tempos, na face da terra. Permitam-me abrir um parêntesis, para salientar esse detalhe. Quase sempre, quando se fala no assunto, se diz que a maior revolução do mundo foi a francesa, foi a russa. Acho que essas revoluções — com perda da má palavra — foram gotas d'água em relação às duas maiores revoluções mundiais feitas não por armas: a revolução do Cristo e, 1.700 anos depois, a revolução da máquina. Em certo sentido, esta última representa a revolução anti-Cristo, porque ela deu origem à civilização industrial, que criou as grandes fábricas, as grandes usinas, surgindo, daí, as grandes cidades, gerando o problema do urbanismo e, com ele, todos os outros problemas sociais. Não sei se me seria permitido fazer um esquema no quadro. Disse, de início, que não sou conferencista. Imaginava que o quadro ficasse mais perto. Tenho a impressão de que sou unicamente professor. Então, com licença do Sr. Presidente, vou-me dirigir ao quadro. Situamos o início do problema com o surgimento da máquina, esta iniciando a civilização industrial; civilização industrial exigindo grandes concentrações de homens, de trabalhadores, gerando o urbanismo; o urbanismo, resultado do êxodo rural. Milhões de homens saem do campo em direção às cidades, com vistas à civilização industrial, que paga muito mais do que a civilização agrícola. Chegando à cidade, há o total desajustamento. Esses milhões de homens, deslocados do campo, dirigem-se para as favelas, criam-nas, delas, então, saindo todos os outros males. Consideramos favela não apenas o morro da favela, mas toda a aglomeração sub-humana. Como resultado do favelismo, das favelas, temos, como primeira causa da desgraça a dimensão do barraco. Segunda consequência: o biscateiro; terceira consequência: a malandragem; quarta consequência: a criminalidade; quinta consequência: a prostituição; sexta consequência: o menor abandonado. Vamos analisar todos esses fatores. Em primeiro lugar, a favela é o ponto de desemboque de milhões de homens que vêm do interior. Cada homem que sai do interior multiplica por dois o problema: é um produtor a menos no campo e um consumidor a mais na cidade. A favela só permite barracos sub-humanos, cuja dimensão, muitas vezes — tenho levado até fita métrica para medir com precisão — é de 3 x 4, 12 metros quadrados. Nesse barraco de 12 metros quadrados mora — se é que isto se chama morar — uma família de 6, 8, 10, 12, até 14 pessoas. Já encontramos — eu e meus pesquisadores — 16 pessoas morando num barraco desses. É claro que não cabe mesmo, nem para dormir. Em geral, há uma cama; o casal e os filhos menores dormem em cima da cama, outros filhos dormem em baixo da cama, outros dormem de qualquer maneira e até do lado de fora, quando não está fazendo frio. Saliento a dimensão do barraco porque só isso já é o bastante para determinar o menor abandonado. O garoto não cabe dentro de casa.

Chegamos a uma civilização em que a criança não cabe dentro de sua casa. Então vai para a rua, juntam-se dezenas, centenas de pobres garotos e é claro que só podem juntar-se para serem vítimas de todos os maus elementos ali existentes. A outra consequência é o biscateiro. É o homem que vem do interior, que era enxadeiro, a única coisa que sabia fazer era puxar enxada, chega à grande cidade e não sabe fazer nada, não arranja emprego na fábrica, que era o seu sonho dourado, e vai ser o biscateiro, vai ser o homem que carrega coisas de um lado para outro, que busca uma casa para limpar os vidros, pega um arranha-céu lá em Copacabana, para fazer a limpeza. É o biscateiro que não tem emprego fixo, portanto não tem renda. Então, é um candidato à marginalidade e posteriormente à criminalidade. O biscateiro e o menor, como constantemente estão sem ter o que fazer, então se entregam à malandragem. Da malandragem o novo capítulo é a criminalidade. As meninas muito cedo são levadas à prostituição, e eis aí a gênese do menor abandonado em nossos dias. A verdade é a seguinte: o homem criou a máquina e a máquina está deteriorando o homem. O homem criou a civilização industrial e a civilização industrial adquiriu um ritmo muito maior do que a capacidade do homem em mudar. A mudança trazida pela máquina é muito mais veloz do que a mudança de nossas forças, quer dizer, do que as criaturas humanas são capazes. A criatura que é a máquina está deteriorando o criador que somos nós. E está deteriorando mesmo porque, cada vez mais, nós vemos esse problema se agravar. De acordo com o último censo de 1970 a população do Brasil era de 93 milhões de habitantes. Eu já disse que a população de 0 a 19 anos é de 52%; então, na base de 1970, há 49 milhões de menores de 0 a 19 anos e carenciados mais ou menos 30%. De acordo com as estatísticas as mais otimistas isso dá 15 milhões de menores abandonados. Creio com minha pouca e pobre experiência que nós podemos elevar esse número até 25 milhões de menores abandonados. No nosso Estado, no nosso, meu e da Lygia, da Deputada Lygia, existem, de acordo com estatísticas de 70, 9.100 mil habitantes; menores de 0 a 19 anos, 52%, 4.700 mil menores; 30% carenciados dão 1.400 mil menores. Oficialmente o órgão que cuida do menor abandonado lá no Rio diz que só há 400 mil menores carenciados e desses 400 mil o mesmo órgão declara que atende, que assiste a 12 mil. Isto no Rio de Janeiro. Então podemos imaginar o que acontece em outros lugares mais pobres. Fixando esse número de 400 mil menores carenciados no Rio de Janeiro, 12 mil são atendidos pelo Governo. Um outro dado a reter nos é fornecido pelo Juiz de Menores do Rio, Dr. Alfrido Cavaliere, que ainda em recente conferência promovida por nós no Instituto Superior de Cultura Feminina, nos declarava que é assustadora a quantidade de crimes, de delitos praticados por menores. Que os crimes praticados por menores no Rio de Janeiro são em muito maior quantidade e cada dia em maior quantidade do que os crimes

praticados por adultos. Estão vendo a gênese do problema que nós situamos no início da civilização industrial com urbanismo e as favelas. Observando a situação atual nós podemos assim, com certo receio, dizer que quase tudo que se está fazendo em matéria de menor, no Brasil, está errado. Por quê? Porque ainda há a grande preocupação de pegar o menor abandonado e colocá-lo dentro de um internato, jogar o menor num internato, estabelecer a internação. E essa solução errônea, é absolutamente errada: internação de menores é solução errada. Nos moldes em que é feita, quer dizer num grade estabelecimento, num casarão com dormitório com 40, 50, 80 menores mais ou menos embotados, sofrendo toda sorte de falta de recursos e nas mãos de inspetores mais ou menos de preparados, muitas vezes eles mesmos carências. Então a solução não pode ser esta. A solução do problema do menor não é solução para o Juizado de Menores; Juizado de Menores pode e deve interferir — para isso se chama Juizado de Menores — quando se trata de um problema jurídico. Não havendo um problema de natureza jurídica o problema não é da alçada do Juiz de Menores. Todos os Juizes de Menores são pessoas de grande cultura, sem dúvida nenhuma, mas não são educadores. Se fossem educadores seriam professores, não iam ser juizes. Muito menos o problema do menor pode ser um problema de polícia. Polícia não deve passar nem de longe em assuntos de menor, salvo uma exceção conhecida na história. Não digo na História de Minas Gerais, na História do Brasil, mas creio que na História do Mundo a única exceção que se conhece é a seguinte: a Polícia de Minas Gerais, quando comandada pelo hoje eminente Deputado Manuel de Almeida, aqui presente, a Polícia de Minas Gerais criou uma organização para receber menores abandonados — as Escolas Caio Martins. Salvo essa exceção, polícia não deve nem passar perto do problema do menor. Que soluções então nós podemos sugerir? Não deveria escrever assim às pressas, em quadro negro; mas eu consultei o distinto Secretário desta Comissão, pelo telefone, se haveria possibilidade de fazer uns cartazes grandes, que eu tinha tudo em forma de fichas; o Secretário informou que não havia possibilidade de fazer cartazes. Então, estou usando esse recurso, que é de emergência. Soluções a curto, médio e longo prazos. Vamos começar com as soluções a longo prazo. São as mais difíceis e são as definitivas; são as soluções para que não haja mais o problema do menor, mas essas soluções se resumem numa expressão: mudança das estruturas sociais; e nós não temos capacidade, no Brasil, para mudar as estruturas sociais, nem num dia, nem em cinco anos, nem em dez anos. Isso é um problema de evolução, que equivale a desenvolvimento. Então, é um problema para ser atingido em etapas sucessivas, dentro de vinte, trinta, cinquenta anos, sei eu lá. Sem dúvida nenhuma mais de trinta anos. Que soluções são essas? Poderia resumir numa só: elevação dos níveis de vida do povo. Enquanto o povo brasileiro for pobre,

o problema do menor estará cada dia mais grave. Elevando os níveis de vida do povo temos que, ao mesmo tempo, dar maior prestígio, maior preparo à família. A família bem constituída, com boa moral e recursos não abandona os filhos. Creio que foi o Ministro Colbert, célebre Ministro de Economia da França que, quando a França atravessava uma crise também do gênero, disse: "A solução é essa — Enrichessez-vous"; enriquecei-vos. É uma receita: enriquecei-vos. Se todo mundo enriquecer, desaparece o problema do menor, mas não é fácil a gente dizer para os cem milhões de brasileiros: enriquecei-vos. A solução é caminhar para o neo-capitalismo — solução adotada pelos Estados Unidos — ou caminhar para o socialismo, como numerosos outros países. Nessas duas soluções a longo prazo me parece que aí estará incluída a solução para o problema do menor. A longo prazo, repito. Vejamos agora soluções a curto prazo. Depois veremos a médio prazo. Soluções a curto prazo são aquelas que esta Comissão, por exemplo, pode determinar, através de projetos de lei, talvez até mesmo sem lei, através de medidas executivas — eu não sei bem — mas como tudo no Brasil se faz através de lei, vamos imaginar que se façam leis a esse respeito também. Problemas que podem ser resolvidos, com licença da minha distinta colega, Deputada Lygia, uma das maiores culpadas da situação do menor abandonado é a escola — permite? — é a escola. Por quê? Porque a escola no Brasil está fracassando tremendamente. Em primeiro lugar a duração do dia letivo. O dia para nós tem a duração de 24 horas, mas de trabalho tem oito; mas o dia letivo nas escolas brasileiras foi minguando, passando para seis, quatro, três horas, duas horas e meia. Então, num dia letivo de duas horas e meia, o garoto fica aquelas duas horas e meia e sobram vinte e uma horas e meia de nada para fazer. Então, a duração do dia letivo é um caso de calamidade, esse dia letivo de duas horas no Brasil. Há escolas que têm dois, três, quatro turnos, no mesmo dia. É claro que então não se pode pretender nem de longe dar um mínimo de educação a esse menor. Fica mais ou menos como aquele cinema que havia lá no Rio, "CINEAC": a sessão começa quando você chega. Então, é sessão contínua. Assim é a nossa escola: sessões contínuas — sai uma turma, entra outra; sai uma turma, entra outra. A escola começa quando você chega, e cada turma fica ali duas horas e meia e vai embora. E vai embora para onde? Nós já vimos que não cabe dentro de casa, o garoto não cabe dentro de casa. Então vai ficar na rua, então vai-se tornar marginal; então amanhã vai-se tornar um viciado e depois de amanhã um criminoso. Duração do ano letivo. O ano que nós conhecemos tem 365 dias. Foram diminuindo o ano letivo: atualmente o coitado tem 240 dias letivos, e esses outros dias todos ficam as crianças sem ter o que fazer, sem ter onde ir, sem ter onde morar, por aquela razão já falada, porque o garoto não cabe dentro de casa. Então, temos a escola falhando quanto ao tamanho, ao com-

primento do dia letivo; agora a escola falhando quanto à duração do curso. Pela Constituição brasileira a educação é obrigatória durante oito anos, mas raríssimas são as escolas que têm oito anos de curso, raríssimas. A distinta Secretária de Educação da Prefeitura do Rio — aliás professora do nosso Instituto Superior de Cultura Feminina — Professora Teresinha Saraiva, dizia há coisa de uma semana que há falta de 50.000 vagas, na passagem do primeiro grau para o segundo grau. Isso dentro do Rio de Janeiro, dentro da capital do Estado do Rio. Faltam 50.000 vagas. Raríssimas são as escolas que mantêm os oito anos de curso que a Constituição manda, obrigatoriamente. Os garotos ficam na escola dois, três, quatro anos, e depois, o que eles vão fazer? Nada, rigorosamente nada. Vão ser abandonados. Mas se ficassem quatro anos, estava ótimo. Outra vez estatística oficial da Secretaria de Educação do ex-Estado da Guanabara: 50% dos alunos matriculados na primeira série não passam da primeira série; em cada cem alunos matriculados na primeira série, menos de 50 passam para a segunda série. Então, mais de 50% sai da escola com um ano de curso. E o que vão fazer fora da escola? Nada. A nossa escola falha ainda porque não dá orientação educacional. Nessa sucessão de turnos, tipo sessão de cinema CINEAC, a escola não tem tempo de dar orientação educacional. Mesmo quando o aluno está dentro da escola, recebendo aula de Comunicação, Expressão, Matemática etc., nem assim recebe orientação educacional. Precisaria haver orientação em todas as escolas para cuidar de todos os alunos que o necessitassem. A orientação educacional tem que ser completada com o serviço social escolar, com um corpo de assistentes que pegue cada aluno-problema e vá pesquisar junto à família as causas do problema. Vejo com muita satisfação aqui a presença de outro colega, Deputado Carlos Flexa Ribeiro, que além de colega, como professor, foi também meu colega como aluno. Não sei se posso dizer há 40 anos atrás, quando éramos ambos alunos de um dos maiores e melhores colégios naquela época do Rio de Janeiro, dirigido pela exma. mãe do Deputado Carlos, a minha saudosa professora Alice Flexa Ribeiro. É uma satisfação tê-lo aqui. Será mais um que certamente irá dizer depois alguma coisa, completando ou aperfeiçoando minha exposição nesse sentido de mostrar todas as culpas da escola no problema do menor abandonado. Em segundo lugar, a culpa das Forças Armadas. Sabemos que as Forças Armadas existem para a defesa da Pátria e segurança interna. Creio que não há problema de segurança interna e de defesa da Pátria maior nem mais urgente do que este de preparar 25 milhões de garotos que amanhã vão substituir-nos, ocupar esses lugares e tomar conta dos destinos do Brasil. Quanta coisa poderjam fazer as Forças Armadas em favor dos menores. Educação física para os jovens. Há centenas e centenas de quartéis do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Todos eles poderiam manter cursos de educação física permanente para os

jovens. Em todos os quartéis poderia haver esportes para a juventude. Todos os quartéis e unidades das Forças Armadas poderiam organizar recreações para as crianças, excursões, acampamentos. Inclusive o Exército poderia emprestar suas barracas para acampamento de jovens. E Educação Cívica, que está inscrita na Lei — Educação Moral e Cívica — e que vem sendo dada de maneira tão precária nas nossas escolas. Quem melhor do que as Forças Armadas poderia dar Educação Cívica a esses menores abandonados? Tirar os menores do meio da rua e levá-los para ajudar na sua educação. Sei que isto é possível, porque o Exército já o faz nas férias. Moro próximo a um quartel, no Leme, e no período das férias, agora em julho, ainda, houve isso, sargentos dispostos inteiramente, de maneira espontânea, reúnem crianças, dão aulas de ginástica, organizavam jogos de praia. Um sucesso extraordinário. As crianças adoram. É claro que enquanto os jovens estão fazendo recreação, esportes e jogando futebol não estão pensando em praticar atos anti-sociais. A participação dos clubes, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Acho incrível que os milhares de clubes brasileiros não cuidem da juventude. Alguns têm departamentos juvenis, como o Fluminense, o Flamengo. E o que fazem os mesmos? Até isso já pesquisei: procura-se o Departamento e a diretora, muito gentilmente, diz assim: "Nosso Departamento funciona. Todo mês, um dia, fazemos uma reunião para as crianças, em geral passando cinema". Mas não é isso, pelo amor de Deus. Eu queria que os clubes tivessem um departamento juvenil funcionando todos os dias, os 365 dias do ano, em tudo isso que há nas Forças Armadas: esporte, recreação, educação cívica, excursões. Os clubes, que são feitos com o dinheiro do povo, poderiam, podem e têm a obrigação de prestar mais assistência ao povo na solução desse cruciante problema do menor. Insisto nesse ponto. Temos de colocar aí só através de lei. Os clubes, trabalhando em favor do menor brasileiro. Os clubes ficam com uma enorme capacidade ociosa durante a semana toda. Magníficas sedes, gramados, campos de futebol, basquete, volei, tudo parado. Por quê não colocamos as crianças aí? Por quê não tiramos as crianças que estão à beira da favela, se deteriorando dia a dia na favela. Tive a honra de levar o Deputado Manoel de Almeida para uma visita, num domingo, à tarde, à célebre favela da Maré, no Rio de Janeiro, favela que começa na lama e termina dentro d'água. A gente está andando sobre o piso da casa e vendo a lama lá em baixo. E não só vendo, mas sentindo o cheiro pútrido e terrível que emana daquele lamaçal. E crianças às centenas. Por quê não tiramos essas crianças e as colocamos nos clubes para praticarem esportes? Por quê os clubes não se dedicam a isso? Depois da Escola, das Forças Armadas, dos Clubes, a Igreja. As igrejas estão falhando na sua missão de educar a juventude. Por quê as igrejas não recebem os jovens? Recebem aos domingos, para a missa, uma vez por semana para o catecismo. Mas, meu

Deus, vamos aproveitar o resto do tempo ocioso da igreja, do seu pessoal, dos sacerdotes, dos irmãos, dos leigos de boa vontade, fazer com que atraíam as crianças para o seu meio, para todas essas atividades educacionais. Outra dessas medidas simples, banais: multiplicação dos playgrounds. Quando viajo pelo interior ouço prefeitos dizerem orgulhosamente "Na minha cidade já há um playground". Não queremos que haja um playground, mas muitos. No Rio de Janeiro e em cidades desse mesmo porte deveria haver obrigatoriamente um, dois playgrounds em cada bairro. Com que alegria as crianças passam horas naqueles balanços: apenas isso já impede a marginalidade e é o suficiente para ocupar, de maneira agradável e útil o tempo das crianças: o brinquedo. Seria mais completo se cada playground tivesse uma educadora, uma assistente social, uma pessoa qualquer que se dispusesse a dar alguma orientação às crianças que ali estivessem brincando. Mas todas as medidas aqui salientadas são meros paliativos. Agora, vou apresentar a primeira das soluções, que me parece seria: a criação de centros para a juventude, seguindo assim o exemplo americano. Em numerosas cidades americanas vimos e participamos de centros para a juventude, que normalmente funcionam num casarão muitas vezes até parecido com um barracão. Assistentes sociais americanas cuidam dos jovens não apenas no que se refere ao esporte. Mas há um canto para o esporte, uma sala para jogos de salão, uma sala com biblioteca, para leitura, uma sala com música, onde os jovens dançam. A juventude ama loucamente a música. Então, em vez de ficarem perambulando pelas ruas, ficam dançando nesses centros para a juventude. Mas há uma coisa que vi nos Estados Unidos e achei fabulosa: o Governo americano fechando ruas, porque nem todo lugar tem centro para a juventude. Pelo menos ainda não tem. No Rio de Janeiro, o distinto Major Celso Franco está estabelecendo ruas de pedestres. Fecha a rua para o trânsito, como fez com as Ruas São José, do Ouvidor, Gonçalves Dias e Sete de Setembro. Fecha para o trânsito e as transforma em ruas de pedestres. Mas, pelo amor de Deus, se se podem fazer ruas para pedestres, por que não se podem fazer ruas de crianças? Não há dinheiro para a construção de centros para a juventude, vamos fazer ruas para as crianças brincarem. Fechem-se as ruas para o trânsito e deixem-se essas áreas para as crianças brincarem, sob a orientação de pessoas capazes, evidentemente. Ruas de recreio. O Jornal "O GLOBO", algumas vezes, nas férias, propôs se fizessem ruas de recreio. Era uma coisa mais ou menos desse gênero. Tem que ser algo mais positivo: ruas inteiramente fechadas ao trânsito para serem transformadas em campos de esporte, em campos para recreio da juventude perdida nas favelas. Há um exemplo: um governador construiu vários campos de futebol no Aterro do Flamengo, abertos à garotada. Os campos vivem cheios de gente. Até à noite vemos o pessoal jogando futebol, basquete. Com que alegria passo por ali de ônibus e

vejo a garotada jogando futebol. Essa é uma maneira de combater a criminalidade, de combater a marginalidade. E oferecer à criança coisas úteis em que ela possa empregar seu tempo. Ainda neste campo de soluções a curto prazo, quero referir-me, outra vez, à lei: é preciso reformar a lei que proíbe o trabalho para o menor. A situação, atualmente, é a seguinte: não damos escola para o menor e não permitimos que ele trabalhe. Então, o menor não pode ir para a escola porque ela não existe, e não pode trabalhar porque o Governo não quer. Diz o Governo que o menino não está em idade de trabalhar. Então, ele não vai para a escola e também não vai trabalhar. Então, o que ele vai ser? Um marginal, um futuro delinquente, é claro, se não tem em que empregar seu tempo. Pois bem, apesar disso, há tanta boa vontade nas crianças e tanta necessidade que milhares delas, escondendo-se da autoridade, vão vender coisas. Outro dia, uma ilustre autoridade, no Rio de Janeiro, dizia assim: "Vou acabar com esse negócio de menor oferecendo balas e chicletes nos sinais de trânsito". Quando o sinal fica vermelho e os carros param, vêm os garotos oferecer chicletes e balas. A distinta autoridade dizia assim: "É um abuso, vou acabar com isso". É a única coisa que sobra para os garotos fazerem de útil vender chicletes. Mas a autoridade vai acabar com isto. Mas vai acabar e fazer o que com esses menores? Deixá-los soltos nas favelas, para se tornarem marginais e, depois, delinquentes? Dizia essa autoridade: "Mas não posso permitir que o menor trabalhe, porque isto é contra a lei". Então, vamos reformar esta lei. Vamos permitir que, quando necessário, quando não houver outra solução, o menor trabalhe, porque é melhor que trabalhe do que se transforme em ladrão. Há ainda outro exemplo de como os menores querem e sentem necessidade de trabalhar: são os carregadores de feira. Nos dias de feira, fico embevecido com as artimanhas de que os garotos se valem para fabricar seus carrinhos. Pegam uma borracha aqui, um pneu de lá, e com aquelas sobras de automóveis e bicicletas fazem um carrinho para ganhar a vida como carregadores de feira. Mas, de vez em quando vem a autoridade e os escorraça, acaba com os carrinhos de feira. É proibido. Então, o que eles vão fazer? Vão assaltar as bolsas das senhoras que estão na feira. Desta forma, estamos estimulando os menores a serem delinquentes. Depois, reclamamos do problema do menor. Eu disse inicialmente que não existe o problema do menor. O menor não é um problema. Problema somos nós, que não sabemos organizar a vida dos menores. Todos sabemos que nos Estados Unidos os menores são largamente empregados no trabalho. A palavra boy, no sentido de empregadinho de escritório, foi inventada pelos americanos. Boy é menino. Isto significa que quase todos os escritórios americanos, mesmo nas grandes empresas, empregam meninos. Eles estão ali aprendendo a trabalhar, aprendendo a ser úteis, ganhando dinheiro, sem prejuízo das horas necessárias à escola, tornan-

do-se cidadãos úteis a si próprios e ao seu país, e, além de tudo isso, deixando de ser marginais. Eu queria citar também uma outra experiência, vivida nos Estados Unidos. Em todas as faculdades do sul, e na Califórnia, nas regiões agrícolas, em épocas de colheitas, chegavam fazendeiros com caminhões e, de acordo com o diretor da escola, com a secretaria da escola, arrebanhavam menores para trabalhar nas suas fazendas. Fui num destes caminhões, que apanhou 20 ou 30 garotos e jovens para fazer colheita de maçãs. A maçã é muito perecível, tem que ser rapidamente colhida. Então os fazendeiros, muito inteligentemente, vão às escolas, às faculdades e pedem menores para trabalhar nas suas fazendas, e as faculdades, as high schools, conforme vi lá, relacionam menores que queiram trabalhar nas fazendas. Vão a título de diversão, brincando, cantando, divertindo-se, colher maçãs e laranjas, ganhar dinheiro, vão ser úteis e adquirir a consciência do trabalho. Vejam quanta coisa podemos fazer em favor do menor no Brasil, e estamos perdendo essas oportunidades. Chegamos, finalmente, às soluções a médio prazo, que são demoradas e, além disso, exigem recursos. Mas não posso admitir que faltem recursos para resolver o problema de 25 milhões de brasileiros, se há recursos para todas as outras coisas. Um tipo de solução a médio prazo é aquela do Padre Flanagan, nos Estados Unidos, que todos conhecemos: cidade dos meninos. Mas a idéia da cidade dos meninos também já é, em parte, superada. Há outras soluções: estimular a adoção de menores. No Brasil, a adoção é difícilíssima e demoradíssima. Tem-se de vencer uma burocracia enorme para se adotar um menor. Mas há outra solução que se pode estimular, abaixo da adoção, que é a que os americanos chamam foster homes. São lares de adoção, lares postiços. É o que se chama colocação familiar. A autoridade, o poder público socorre os menores desassistidos, os menores carentes, e coloca-os em casas de família, mediante auxílio financeiro, por pequeno que seja, porque se for grande, a família talvez o transforme numa fonte de renda. O Governo americano dá um auxílio financeiro razoável para que a família tome conta do menor e o crie, não como empregado, mas como pessoa da família. Outra solução será o auxílio financeiro direto às famílias carentes. Já vimos que a família abandona o menor quando não tem recursos, de maneira nenhuma, para retê-lo. Então, uma solução é esta: verificar as famílias bem constituídas do ponto de vista moral, mas que lutam com miséria, e dar auxílio financeiro, para que elas possam continuar tendo, junto a si, seus filhos. Outra solução, que está sendo usada com muito êxito em Israel, é a do semi-internato. Notem que, em Israel, não há deficiência de recursos, miséria, nem crianças abandonadas. Os israelenses chegaram à conclusão de que o problema da família é grave em toda parte. A família tem de lutar pela sua sobrevivência. Em Israel, todos os homens e mulheres trabalham e os filhos ficavam um pouco abandonados do ponto

de vista moral. Então criou-se o semi-internato. As crianças vão para o semi-internato de manhã. Lá recebem educação e suas refeições e, à tarde, a família vai buscá-las para passarem juntos o fim da tarde e a noite. Este sistema tem a grande vantagem de não deixar as crianças perderem o contato com a família, não dispensa o amor da família. Na semana passada, estive estudando um semi-internato lá no Rio de Janeiro, na Cidade de Deus. Não sei se os ilustres Deputados conhecem a Cidade de Deus. Foi uma dessas soluções de emergência para acabar com as favelas. Parece que a primeira idéia, do primeiro Prefeito, de acabar com a favela, foi por motivos estéticos. Consta que toda gente que ia para a zona Sul via aquela favela, e isto causava má impressão. Então a autoridade resolveu acabar com aquela favela. Depois foram acabadas numerosas outras. Mas acabar com a favela é uma coisa, e resolver o problema dos favelados é outra bem diferente. Criaram-se núcleos nos subúrbios. Criaram-se a Vila Kennedy e a Cidade de Deus. Esta, hoje, é realmente uma cidade, com 52 mil habitantes. A Cidade de Deus tem mais habitantes do que a maioria das cidades brasileiras, e é apenas um bairro dentro de Jacarepaguá. Os problemas são tremendos: há milhares de crianças na rua, sem terem o que fazer. Creio que a situação das crianças está pior do que quando viviam nas favelas. Se são 52 mil moradores, se a metade é de zero a 19 anos, temos 26 mil menores, e, se 30% é carente, temos 6 mil menores abandonados na Cidade de Deus. Visitei um internato magnífico, organizado pela atual FEBEM - Fundação Educacional do Bem-Estar - mas, infelizmente, para crianças de zero a seis anos. Recebe 200 crianças. Perguntei à Diretora, aliás dedicadíssima: "Quantas crianças há, aqui, de zero a seis anos?" Ela disse: "Calculo que há 5 a 6 mil crianças." Eu disse: "Bom, estamos resolvendo o problema de 200. Falta resolver o de cinco mil e oitocentas". Mas esse sistema de semi-internato é muito bem conduzido: as crianças recebem refeição, educação e amor. Ótima solução, mas quando se conseguir estendê-la à grande massa de menores. Outra solução que me parece ideal - pedindo desculpas ao seu fundador, criador, Diretor e Presidente, aqui presente, Deputado Manoel de Almeida - é a da fazenda-escola. É a solução que me parece magnífica. Conheço todas as fazendas-escola. Viajei de avião teco-teco, aliás com bastante medo, através do Vale do São Francisco, onde as escolas do então Cel. Manoel de Almeida estavam situadas em várias cidades: Pirapora, Januária, São Francisco, Carinhanha, Urucuaia, além de Esmeraldas. São fazendas que recebem os menores. Cada menor é educado, recebe amor e uma profissão, dentro do seu meio: será um pequeno agricultor, quicá um pequeno fazendeiro. A fazenda-escola não tem o casarão de internato, mas lares para 25 menores em cada um, sob a direção de um ou dois casais. Os meninos são colocados num regime familiar. Eles são filhos daquele casal e tratados como tal. Recebem educação na fami

lia, na escola e através do trabalho. A solução da fazenda escola me parece magnífica. Deveria ser multiplicada por mil, através do Brasil inteiro. Não sei se essas escolas Caio Martins nasceram totalmente da imaginação do Deputado Manoel de Almeida, ou se ele se baseou em alguma experiência estrangeira. Há alguns anos, participei do Governo do então Cel. Macedo Soares, do qual fui assessor, com muita honra para mim, e, nessa qualidade, fui designado para estudar o problema do menor no Estado do Rio. No desempenho dessa missão, percorri vários países e encontrei esta solução na Argentina, numa instituição chamada Ricardo Gutierrez, que é exatamente a fazenda-escola, com 20 ou 30 pequenos lares em volta, cada lar para 25 crianças e cada lar sob a direção de dois casais. O homem é o chefe da família, a mulher é a dona da casa, a mãe. O segundo casal é subalterno: então o homem é o zelador, é trabalhador, é servente; e a mulher é cozinheira. O chefe do casal de nível mais elevado é sempre o professor ou o instrutor de uma oficina. De forma que ele é chefe de família e ao mesmo tempo é um trabalhador da obra. Ao redor dessa área, dezenas de lares; mais longe, também fazendo um círculo, as oficinas de todas as espécies, de todos os artesanatos, algumas bem primitivas e outras já com máquinas sofisticadas, e os garotos trabalhando e recebendo dinheiro. Então, eles, além do seu trabalho — todos têm, nas casas de família, os seus afazeres domésticos — todos trabalham em alguma oficina ou na agricultura e recebem dinheiro por isto. A fazenda tem a sua Igreja, tem a sua escola, tem cinema, tem teatrinho. Um detalhe interessante é que, em algumas fazendas, não havendo escola, um caminhão, na hora da aula, leva a garotada para estudar na escola da vila próxima, a fim de haver a integração com a comunidade. Nessa fazenda-escola dos meus sonhos, nessa fazenda-escola do tipo das Caio Martins, a fazenda é um centro da comunidade. Então, aos domingos, reúnem-se os fazendeiros vizinhos, os agricultores, os colonos, os trabalhadores e vão assistir à missa ali, na fazenda-escola, e, depois da Missa, ficam conversando, trocando idéias, portanto, educando-se e aprendendo coisas. E uma das maiores maravilhas a que assisti na minha vida, numa das escolas Caio Martins, foi o coral constituído pelo pessoal do lugar. Fazendeiros, trabalhadores, alguns bem maltrapilhos, vários deles descalços, porque não tinham dinheiro para comprar sapatos, terminada a Missa, entraram num galpão e foram cantar. A fazenda-escola organizou um coral com o próprio pessoal do lugar. Que delícia, que emoção ver toda aquela gente — moços, velhos, velhos barbados — todos cantando, às vezes regularmente desafinados, mas todos cantando a alegria de viver num ambiente de confraternização, de integração social e humana. Então, acho que temos de multiplicar esta solução no Brasil em grande escala. Consulto o Sr. Presidente se o meu tempo está terminado ou se ainda disponho de alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)— In felizmente está terminado, mas, creio que interpretando o pensamento dos presentes, concederei a V. Sa. mais algum tempo para concluir a sua exposição.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Agradeço a sua gentileza, Sr. Presidente. Serei breve. Tenho a impressão de que nesta Casa, nesta Comissão, com relação ao problema do menor, temos de, como início de trabalho, desencadear uma grande campanha, criar um grande impacto junto ao Governo brasileiro, junto ao povo brasileiro, a todos os 100 milhões de habitantes, para conscientizar, sacudir este Governo. Falo essas coisas e olho para o Sr. Presidente (Risos). Temos de sacudir o Governo para mostrar a necessidade de dar muito maior ênfase ao problema. Não é — repito — o problema do menor abandonado da rua, não é dos 5.000 ou 10.000 molequinhos da rua, é dos 25.000.000 de menores desassistidos e carentes. Sacudir o Governo, sacudir o povo, sacudir as instituições, sacudir a comunidade, os veículos de comunicação de massa, os jornais, as revistas, rádio, televisão, fazendo um grande movimento nacional em favor da solução deste problema do menor, em favor do encaminhamento desta solução. E, ao mesmo tempo, quer parecer-me que todas as repartições, todas as autoridades, todos os Ministérios precisam colaborar nesta obra. Tenho verificado que há inúmeras soluções que dependem de um Ministério; quando vamos lá, humildemente, falar com a autoridade, e conseguimos falar com o Secretário do Secretário do Secretário, que diz: "Este problema não é com o nosso Ministério". Então, é preciso aquela sacudidela, mostrar que o problema é de todos os Ministérios. Um é do Ministério dos Transportes, outro é da Indústria, outro é da Agricultura, mas o problema que trazemos aqui é problema do povo brasileiro, do homem brasileiro, da criatura humana. Então, não pode haver um Ministério que seja indiferente à solução deste problema, que é o problema da criatura humana brasileira. Creio que todos os Ministérios têm obrigação de trabalhar pelo bem do homem brasileiro. Portanto, em consequência, muito mais ainda pelo bem da criança brasileira. Não sei exatamente de que maneira se pode fazer isto. Espero que deste debate saia alguma coisa, mas a verdade é esta: estamos, até hoje, neste beco sem saída do menor abandonado, porque muitos acham que Juizados de Menores, Polícia e FUNABEM vão resolver o problema. Mas, Srs. Deputados, não têm eles capacidade para resolvê-lo e o problema do menor está, dia a dia, agravando-se no País. As palavras finais são do Juiz de Menores Dr. Alyrio Cavalieri: "Dia a dia está aumentando a criminalidade de menores, a ponto de já ultrapassar a criminalidade de maiores no Rio de Janeiro". Então, aí está o desafio para a ilustre Comissão de Inquirito sobre o problema do menor. Agradeço a paciência com que me ouviram até agora e muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)

Vivamente impressionado, Sr. Professor, com a magnífica explanação feita por V. Sa. sobre a nossa problemática com relação ao menor, quero agradecer-lhe esta magnífica colaboração que traz, abrindo, com chave de ouro, a nossa fase de audiências, e passo, de imediato, à segunda parte dos nossos trabalhos, que é a de ouvir os nobres Deputados que desejarem interpelar V. Sa.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, apenas desejava agradecer ao Professor Amaral Fontoura as referências elogiosas a mim feitas. Estou com uma faringite e vou ser medicada dentro em breve; fiquei apenas por dever. Ouvi com atenção e anotei muita coisa que nos vai servir para o relatório final. Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Quero aproveitar o ensejo para registrar, o que é para nós sobremodo honroso, a presença do nobre Deputado Flexa Ribeiro participando dos trabalhos desta Comissão. A presença do Deputado foi evocada de maneira muito expressiva pelo próprio Conferencista. Quero registrar a presença do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, cujas dependências estamos aqui ocupando.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, quero em primeiro lugar agradecer a referência que está fazendo a meu nome que é também muito honrosa para mim pelos méritos de V. Exa., pela importância desta Comissão. Quero também fazer breve elogio e agradecimento ao conferencista, Professor Afro do Amaral Fontoura, meu colega de muitos anos, homem cuja vida eu acompanhei e aplaudi sempre pelo seu devotamento aos problemas sociais dentro dos quais se inclui este que é talvez o mais melindroso, o mais difícil, o mais esquecido e o de maiores projeções do ponto de vista da construção da nacionalidade. Como ele bem disse, não é possível que haja recursos para coisas menos prioritárias e não haja meios para acudir o problema de 25 milhões de brasileiros, que já, daqui a pouco, serão 35, 40 milhões de brasileiros. Anotei dois pontos, dentre os muitos que, de maneira rica, estão incluídos na fala com que o Professor Amaral Fontoura nos honrou hoje. Um deles é realmente o empobrecimento da escola brasileira. Guardadas as devidas proporções, pode-se dizer que a escola brasileira de hoje é mais pobre, tem menos recursos, menor atuação social, desimcumbem-se menos bem do seu papel do que a escola primária brasileira de 40 anos atrás. A escola primária brasileira há 40 anos atrás, para aquele quadro do Brasil daquela época, tinha maior eficácia social do que a de hoje. Nós estamos com as nossas escolas empobrecendo-se cada vez mais em tempo, em currículo, em conteúdo, em capacidade educativa. Isso é de uma gravidade enorme. Estamos colocando no papel que educação é obrigatória durante 8 anos, mas isso não é absolutamente uma realidade. Outra palavra com relação ao trabalho do menor. O Professor Amaral Fontoura muito bem frisou o lado - é preciso

usar a palavra cruel, Sr. Presidente - altamente hipócrita com que no Brasil se proíbe o trabalho do menor. A pretexto de defender o menor, na realidade proíbe-se o trabalho do menor de 14 anos, agora, parece, de 12 anos - já foi 14 anos durante muito tempo - na suposição de que até 14 anos ele devia estar estudando e não se lhe dá escola. Ora, nos países em que a escolaridade obrigatória por faixa etária alcança 16, 17 anos, como o caso da França, da Inglaterra, dos Estados Unidos, da Alemanha, dos países ricos, desenvolvidos, nem por isso deixa de haver trabalho do menor, porque, na realidade, uma coisa não é incompatível com a outra. Tive ocasião de perguntar a menores de 12, 13 anos, que vi servindo como ajudantes de copeiro em restaurantes na Europa: "Meu filho, você nessa idade, aqui no seu país o estudo não é obrigatório até aos 16 anos?" Ao que ele respondeu: "É, e eu estou estudando". Mas ele não estuda o dia inteiro. Estuda durante cinco, seis horas se tiver um dia escolar longo e trabalha durante quatro horas. Uma coisa não é incompatível com outra. O legislador brasileiro pareceu hipocritamente considerar que uma coisa era incompatível com a outra: trabalho de menor e escolarização do mesmo menor. Mas não quero me alongar, nem tomar aqui o tempo dos membros da Comissão, quero apenas agradecer a referência que o Presidente acaba de fazer e me congratular com o Professor Amaral Fontoura, aplaudindo a extraordinária contribuição que ele está trazendo para esta Casa. Acredito que esta Comissão chegará aos resultados esperados pelo País, nesse terreno. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Como primeiro inscrito na relação dos Deputados que vão dirigir perguntas ao nobre conferencista, dou a palavra ao Relator, Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre amigo e conferencista Professor Amaral Fontoura, quero iniciar fazendo referência, já que foi citado um trabalho que iniciamos modestamente em Minas Gerais, a uma recordação. De fato, se uma pessoa tivesse que se lembrar, esta seria o Professor Amaral Fontoura, porque, desde o início, quando realizávamos aqueles saudosos seminários em companhia da inesquecível mestra Helena Antipoff, alunos internos que éramos daqueles inesquecíveis seminários, o Professor Fontoura tomou conhecimento do nosso trabalho. Efetivamente, esse trabalho não representa muito, senão quanto à melhor adequação que procuramos dar aquilo que podemos chamar necessidade e resposta. Nosso tipo de trabalho encerra a filosofia do ovo de Colombo, ou seja, responder às necessidades do meio com um programa adequado. E isso fazemos em todos os lugares, embora as escolas tivessem um princípio, uma filosofia, qual seja: atendia sempre às necessidades do meio. Queria apenas lembrar ao Professor que ele está fazendo um trabalho de grande utilidade para nós e

que não poderia entrar em detalhes. É que, ao lado do trabalho da comunidade interna da comunidade externa, aquela fazenda-escola era um foco de irradiação para uma área bem maior, chegando mesmo a umas dez léguas, de onde vinham os casamentos, os batizados, as pessoas para atender às suas necessidades sociais, desde o comércio até a alegria dos esportes, das festas muito típicas e do flocloro regional. Agradeço muito ao Professor essa lembrança, a qual me toca de modo especial o coração. Lembro-me muito de V. Sa. tomando nota dos versos da região, tendo à sua frente o cidadão. Tenho até uma fotografia nos nossos álbuns, onde se vê V. Sa. fazendo esforços de aculturação no Estado do Rio daquilo que era a alma da gente da região. Em segundo lugar, há uma observação que V. Sa. fez e que o nobre Deputado Flexa Ribeiro se referiu, a qual está no art. 165 da Constituição, inciso 10, que diz "Proibição de trabalho em indústrias insalubres a mulheres e menores de 18 anos de trabalho noturno e de qualquer trabalho a menores de 12 anos". Ficou aqui implícita a possibilidade do trabalho depois de 12 anos. Ora, se está implícita a possibilidade do trabalho depois de 12 anos, está subentendida também a necessidade de se preparar o aluno para esse trabalho. Em que nos pese o desagrado, já que somos da Comissão de Educação, de fazer uma crítica à última Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio, somos obrigados a dizer que a lei é irreal quando situa a profissionalização no segundo grau. Ora, sabemos que, na realidade brasileira, a criança começa a profissionalização ao lado do pai analfabeto, com a enxada ao seu lado, trabalhando no eito. É aí que começa a profissionalização. De modo que essa idéia aqui ficou muito por cima. Foi um jogo alto, como se diz às vezes na gíria, que não alcançamos. Não se sabe por quê um dispositivo daquela natureza, tão fora da realidade brasileira, foi colocado naquela Lei. De modo que perguntaríamos ao Professor Amaral Fontoura, tendo em vista as conotações dos dois assuntos que se prendem, se não acha que o INPS — e aí está a conotação da sua observação — atuando de modo estranho sobre os mestres artesanais, criando-lhes ônus insuportáveis, não seria também uma forma de obstaculizar a oportunidade que temos de empregar milhares de crianças brasileiras? Não estou tão velho, mas o fato é que, na minha infância, lembro-me bem, em cidades pequenas do S. Francisco — e se hoje é pequena, imaginem naquela época — ainda se podia contar facilmente 60 alunos em aprendizagem profissional artesanal em diferentes profissões. Certas vilas eram maiores do que aquelas cidades, que agora são maiores do que elas. Há pouco tempo, nesse período de recesso, examinei esses assuntos e visitei a Vila de Palmeiral, no Município de Botelhos, em Minas Gerais, para fazer um levantamento rápido, e pude observar que se poderia dar ensejo a que 60 alunos tivessem cursos de aprendizagem em muitas profissões. Não vou entrar em detalhes para não tomar o tempo dos meus nobres companheiros

que precisam também interpelar o conferencista. Mas ali vamos, por exemplo, um velho que já foi forte, cuja musculatura agora se revelava flácida, e que dizia que não mais podia trabalhar, porque não tinha forças para manejar o malho, instrumento de preparação inicial daquilo que podia fazer, que era a peça aprimorada, o produto último do seu esforço artesanal, objeto do seu antigo orgulho de fazer aquilo bem feito, porque não podiam colocar jovens para substituí-lo, já que não havia quem o fizesse. Acontece que estamos perdendo o artesanato. Essa é a última geração, que talvez tivesse aprendido com os pais, e que não tem oportunidade de transmitir os seus conhecimentos a milhões de jovens ociosos, como bem acentuou o digno conferencista desta tarde. Faço todas as perguntas de uma só vez a V. Sa., para que me responda do mesmo modo: acha V. Sa. que a multiplicação de internatos resolveria o problema dos menores abandonados? Essa pergunta coloquei aqui, mas já não tem razão de ser, porque já está respondida. V. Sa. falou em soluções que envolvem quase todos os órgãos do Governo. Gostaria de saber, na qualidade de membro desta Comissão, particularmente como Relator, se os órgãos encarregados dos menores estão capacitados para essa tarefa.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura)— Sr. Presidente, Srs. Deputados, a respeito de trabalho artesanal e de oportunidades, onde quer que surjam, quanto à realização de trabalhos de preparação dos jovens, creio o que temos de fazer é adaptar a este caso o artigo da Constituição que dispõe a respeito de segurança nacional. Antigamente se dizia que a segurança nacional era tarefa das Forças Armadas. O conceito evoluiu e atualmente a Constituição estabelece que a segurança nacional é obrigação e dever de todos os brasileiros. Então, eu gostaria de que disséssemos também que a tarefa educativa é de todos os brasileiros, e não cerceada por dificuldades burocráticas, registros e intersecções do INPS etc. Acho que, onde houver um homem que possa ensinar alguma coisa, imediatamente devemos estimulá-lo. Talvez seja preciso voltar um pouco aos tempos medievais, em que um mestre reunia em torno de si um punhado de discípulos e assim se faziam os artesãos. Então, voltemos um pouco a esse aspecto, sem prejuízo de todo o sistema da civilização industrial; aproveitemos a idéia de artesanato ministrado por um mestre rodeado até por meia dúzia de garotos, ensinando-lhes aquilo que puder. Reputo da maior necessidade voltarmos a valorizar o artesanato. Devo dizer que recentemente uma instituição do Rio de Janeiro, sediada em Copacabana, chamada "O Sol" — não sei se é do conhecimento de V. Exas. — criou uma loja especial para venda de artesanatos de favelados. Aí está uma solução que me parece da maior importância, se for multiplicada ao infinito. Valorizemos o artesanato, dando oportunidade a que as classes pobres, principalmente os menores, aprendam a fazer coisas e possam transformar artesana -

tos em recursos financeiros. Quanto a outra pergunta de V. Exa., se acho que os órgãos atualmente existentes, referentes ao menor, podem resolver o problema, ou encaminhar as soluções que sugeri, lamento responder — e essa é minha opinião particular — que não estão em condições de fazê-lo. Acho que o Juizado de Menores, FUNABEM, FEBEM e os correspondentes em cada Estado não têm estrutura para promover reformas tais, ou campanhas nacionais em favor do menor. Não sei o que temos de fazer. Isso quem o dirá serão V. Exas. ao final das reuniões desta Comissão. Mas dada a experiência que tenho, aliada aos meus conhecimentos visuais, creio que as atuais instituições não estão conseguindo, de maneira nenhuma, resolver o problema.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) — Agradeço a V. Sa. a resposta. Cumprimento-o por isso, porque, como bem acentuou o nobre autor do requerimento da Comissão parlamentar, o problema é de investimento e segurança nacionais

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos (Pausa). Ausente. Com a palavra o nobre Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Conferencista, também desejo cumprimentá-lo. Da exposição de V. Sa. observei constarem muitas das coisas que tenho defendido ao longo dos meus trabalhos, inclusive num discurso em que tive oportunidade de justificar este requerimento. Mas este não é o momento de eu dizer o que penso e, sim, de saber o que pensa V. Sa., pois é bem mais fácil para mim perguntar. Na sua exposição inicial, por sinal brilhante, quando analisava as causas, disse V. Sa. que a prostituição gerava o menor. Gostaria de que esclarecesse se considera que o menor desajustado é fruto somente da prostituição, ou também dos problemas da urbanização, independentemente da prostituição. Gostaria de que ficasse um pouco mais clara a interpretação que dá V. Sa. a esse aspecto.

O SR. DEPENDENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Agradeço a V. Exa. a pergunta, que me dá oportunidade de esclarecer o fato. Naturalmente não fui claro. O problema da prostituição está ao lado do problema do menor. Um não é causa do outro. Ambos são fruto de toda a sistemática de desestruturação da vida nas favelas. O que queria dizer era que a família não cabe dentro da casa em uma favela. Então, ela se dissolve, e os meninos ficam perambulando, praticando atos anti-sociais ou, simplesmente, não fazendo nada; e as meninas, muitas vezes, são levadas à prostituição, porque, naqueles desvãos das favelas, a cada momento encontram adultos mal intencionados, que, com facilidade, as introduzem na prostituição. O que quis mostrar foi que a prostituição é irmã gêmea do menor abandonado, não que um seja causa do outro.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Correto. Obrigado pelo esclarecimento. Professor, também ouvi V. Sa. fazer referência aos centros comunitários e centros de juventude. Acredito nisso e acho que são importantes. No Rio Grande do Sul, tivemos oportunidade de apresentar alguns projetos a esse respeito. Mas situou V. Sa. muito bem o problema da escola. Realmente, não acredito na solução do problema do menor sem se equacionar o problema da escola. Pergunto a V. Sa. se não seria o caso de juntarmos as duas coisas, ou seja, que esses centros fossem a complementação escolar, que a criança tivesse três ou quatro horas de aula adicionadas ao período escolar. Ainda mais: não deu ênfase V. Sa. à alimentação, seguramente por falta de tempo. Não seria o caso de termos um tipo de escola, ou, no período de escola, boa alimentação para os menores carentes de recursos e o centro imediatamente ao lado, até talvez com iniciação profissional?

O SR. DEPENDENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Magnífica pergunta. Acho que poderá melhor responder a essa pergunta o antigo Secretário de Educação da Guanabara.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Como não sou Professor, posso cometer meus crimes. O senhor tem mais responsabilidade no magistério do que eu.

O SR. DEPENDENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Poderia e deveria ser assim. Mas a escola está tão em defasagem com o problema da educação, com o problema meramente de ensino que não há possibilidade de ela fazer isso. A escola precisa fazer quatro turnos para conseguir dar vazão ao número de crianças que a procuram. Então, ela está superlotada, todas estão superlotadas e dedicadas exclusivamente ao problema do ensino. Se não conseguimos para cada uma delas uma orientadora educacional, se não conseguimos que haja em cada uma um serviço social escolar, não vamos pretender que se consiga dentro de um médio prazo colocar em cada escola um centro de juventude.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Mas o senhor defende a idéia do educador, o que me parece profundamente importante. A idéia do assistente social — quero dizer que tenho o maior apreço por essa profissão e recebi uma contribuição decisiva — mas normalmente se faz do assistente social uma panacéia: ele resolve, desde o problema do menor ao problema do presidiário e do desempregado, quando na verdade o assistente social só pode fazer isso quando especializado. Mas veja, na escola nem todos os menores são carentes, apenas uma parte. Então, se ela fosse aproveitada em dois ou três turnos, mais 20 ou 30% desses menores só deveriam receber assistência complementar, porque a outra seria na família. O senhor não acha ainda possível essa idéia dentro deste aspecto?

O SR. DEPENDENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Acho possível. Mas não implica em deixar de lado a outra. A minha idéia de centro da juventude é sempre na comunidade, na

favela. Não impede que haja centro da juventude ou centro de recreação de jovens em cada escola.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Não é excludente uma da outra, queria somar onde desse.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) - Não é excludente, não impede. Acho difícilimo, que nos próximos 20 ou 30 anos não se conseguirá isso. Não se conseguem escolas. Citei aqui dados da Secretaria da Educação do atual Rio de Janeiro, demonstrando a falta de vagas para 50 mil menores que terminaram o primeiro grau e não podem passar para o segundo grau por falta de escola. Com essa situação de penúria física das escolas, não se pode pensar em anexar um centro de juventude ali. Tomara que se consiga fazer isto um dia. Porém, minha idéia era fazer a coisa mais rápida nas favelas, nos aglomerados, a Cidade de Deus, por exemplo, que me impressionou profundamente - 52 mil pobres coitadas jogados lá. Lá está precisando, urgentemente, de várias dezenas de centros da juventude para impedir que aquelas 6 mil crianças se tornem marginais e delinquentes. O centro da juventude é urgentíssimo junto dessas comunidades pobres, dessas comunidades já quase marginalizadas. Tomara que se pudessem fazer escolas. Acrescentarei mais, para esclarecer melhor o assunto. O saudoso e grande educador Anísio Teixeira, muitas vezes mal-compreendido por causa da sua ideologia, fez essa experiência na Bahia, criando centros para a juventude e centros de recreação nas escolas. Verificou, porém, que não estava dando muito certo o centro de recreação junto com a escola. Então, separou-o da escola. O garoto tinha, por exemplo, a parte da manhã, na escola. Voltava a casa e, de tarde, ia para o centro da juventude. Então, um centro da juventude pode servir a várias escolas em horários diferentes. Talvez seja um pouco o pensamento da Lei nº 5.692 - não sei se é do conhecimento de V. Exa. os detalhes - de instituições interescolares, um centro de juventude servindo a várias escolas; parece-me que talvez isso seja mais fácil, mais próximo de se alcançar.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Talvez sob certo aspecto isso seja mais factível. Entretanto, tenho para mim que a escola deve ser comunitária. E aquela idéia de que a matrícula na escola não resolve tudo... Tudo tem de estar na escola. E essa consciência só se cria com atrativos. Se os centros funcionarem profundamente conectados com a escola, aí acredito. Do contrário, uma boa parte - V. Sa. sabe disso - nem vai à escola; matricula-se e, depois, são evadidos. Hoje, agosto, seguramente, nos bairros pobres, 30% das crianças não estão mais indo à escola. Entenderia que o centro deveria resolver o problema de suprir a deficiência que tem o menor, por que não frequenta a escola: por falta de alimentação, falta de vestuário ou por falta mesmo da complementação escolar que a família não lhe dá e não lhe permite acompanhar o currículo escolar com aproveitamento.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) - Antes de V. Exa. continuar, lembrei-me de que ainda não falei em alimentação e preciso fazê-lo. O problema da alimentação é fundamental, é importantíssimo. O problema da alimentação escolar no Brasil - com o perdão dos educadores aí presentes - é mais importante do que o problema de ensinar comunicação e expressão, matemática, geografia, português ...

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Pelas razões óbvias, concordo com o senhor.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) - Criança com fome não aprende. Eu disse, uma vez, numa conferência, com grande escândalo, que o professor fica martelando - eu fui diretor de ensino no Estado do Rio e assisti a isso numerosas vezes. Chegava a criança na escola e a professora, coitada - ela também uma vítima - martelando com o garoto, porque não escreve a palavra certa, não sabe conjugar o verbo certo. Então, cheguei numa escola, certa vez, e a professora disse: "Está vendo, Professor, esse garoto não aprende a escrever feijão, escreve "feijoão"." Eu olhei o garoto, magro e raquítico e disse: "Professora, ele precisa é de comer feijão. Depois, numa segunda etapa, a senhora vai lhe ensinar como se escreve feijão; por enquanto, ele quer é comê-lo". Então, acho o problema da alimentação fundamental.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Professor, vou roubar mais um pouquinho da sua atenção e também a dos colegas. O senhor falou em lares de adoção, através dos quais seriam recebidas as crianças. Nós fizemos uma experiência no Rio Grande do Sul, chegamos a ter algumas centenas, mas sempre tínhamos mais facilidades com os menores deficientes fisicamente, sobretudo os excepcionais: são menores que não criam tantos problemas do ponto de vista de fugir de casa. No menor da rua, já com algumas práticas anti-sociais, encontramos uma tremenda dificuldade. As famílias não desejavam assumir a sua educação, porque esses menores não obedecem as mães deles, não obedecem os pais deles, às vezes, e não vão sujeitar-se a um estranho. Então, como V. Sa. defendeu esta tese, gostaria que, se pudesse, nos trouxesse algumas experiências, porque as casas-lares, inclusive isoladas, não no sistema integrado, deram bons resultados. Mas o menor que não tem deficiências físicas, que não é excepcional, que é, por sinal, um menor vivo, já escolado da rua, com esses não tivemos sucesso no Rio Grande do Sul, embora o atual Governo esteja preconizando um grande projeto desta ordem. V. Sa. poderia nos dar alguma coisa prática que me convencesse de que os lares de adoção podem funcionar mesmo no Brasil, não fora.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) - Os lares podem funcionar, mas não com menores de rua. O menor de rua não se sujeita mais. Este já está mais pervertido e, então, não se sujeita mais ao regime do lar, numa casa mais ou menos pacata, mais ou menos modesta, com pais que não são

os seus. Estes não se sujeitam mais. O menor de rua tem que ficar no educandário, na fazenda-escola, nesses tipos de colônia-escola — sempre com o sobrenome escola — mas não podem ser entregues a um lar substituto. O lar substituto só funciona para o menor ainda bem jovem.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Crianças, direitos.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Exatamente. Crianças. E não pervertidos da rua.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Mas aí, normalmente, quando é criança, a família adota como filho, não é?

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — A adoção é um ato jurídico. Então, a adoção é de acordo com as leis etc. E o lar substituto é uma coisa muito mais prática, quer dizer, sem burocracia. O casal comparece à entidade, ao órgão do Governo, ao Juizado de Menores e se compromete, assina um compromisso de levar a criança, tratar bem dela, tratá-la como filho, mas com a possibilidade de, se tudo isto não der certo, devolver o menor para a autoridade, para o poder público. A adoção é um ato definitivo. Então, o lar substituto é uma solução muito mais rápida e mais fácil do que a adoção.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Mas não é muito usada, não é, Professor?

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Não é muito usada? Pelo contrário, conheço muitos casos em que a família leva a criança com a idéia de fazer dela sua criadinha. Quer dizer, no Brasil ainda prevalece esta mentalidade.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Criança e renda.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Sim. É criada como empregada e para vender coisas, para dar renda à família. Quer dizer, ainda é necessário, antes, criar a mentalidade de que o casal tem que levar a criança para criar como filho, não para ser empregada nem para ser vendedora de bugigangas na rua. É um pouco difícil, mas não tanto assim. Acho que podemos chegar lá através de uma campanha forte a este respeito.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN — Gostei imensamente do auxílio-familiar. Parece-me que esta fórmula, numa situação emergencial de baixa renda, tem produzido melhores resultados do que esta outra solução, não obstante ela seja teoricamente certa. Sr. Presidente, agradeço. Estou muito satisfeito com as respostas do Sr. Depoente. Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) — Com a palavra o Vice-Presidente da Comissão, Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Depoente, Professor Amaral Fontoura, não tiro nenhuma vírgula daquilo que V. Sa. denunciou, pois o semblante puro de V. Sa. exterioriza aquilo que sente no coração. Todos os Deputados que aqui estão não foram indicados; pediram para ser membros desta Comissão, porque o problema do menor é um problema que aflige a Nação toda, principalmente os grandes núcleos, como o Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Salvador, enfim, as grandes Capitais, para onde a população acorre em busca de novos empregos. E em lá chegando, infelizmente, nem sempre o elemento que procura essas grandes cidades tem condições de encontrar emprego imediatamente. Então, fica morando embaixo dos viadutos, constrói as favelas, proliferam por todos os grandes centros, principalmente São Paulo, onde o paulista está infelicitado com essas favelas. Ainda outro dia houve um incêndio numa favela e, desgraçadamente, a Prefeitura de São Paulo, ao invés de dar casas ou então alguns recursos, está preocupada em construir mais favelas para socorrer esses elementos que perderam suas favelas com o incêndio. O Governo deveria dar uma cobertura total e acabar com as favelas. Uma vez visitei a Cidade Kennedy, no Rio de Janeiro, e achei que aquela medida, preconizada pelo grande Bispo Dom Helder Câmara, foi o início, a grande semente para erradicar este mal. Se todo o Brasil, naquela ocasião, tivesse ouvido o grande Bispo Dom Helder Câmara, hoje não teríamos mais favelas e o problema do menor não estaria, assim, agravando-se cada vez mais. O Estado gasta milhões de cruzeiros para manter um delinqüente na cadeia; é bem menor o gasto do Estado se aplicar o dinheiro na criança. Tenho uma emenda à Constituição — estou fazendo alguns reparos nela — que é justamente para a aplicação de 20% da renda municipal na pré-escola. Acho que tudo que se fizer em benefício da criança estará salvando este País. Por isso, quando vejo V. Sa., com esse semblante cândido, puro, procurando naturalmente a solução de um magno problema, só tenho de sair desta Câmara satisfeito, já realizado, porque devemos todos nos dar as mãos. Um jornal que recebi agora há pouco — talvez os Srs. todos vão receber, porque naturalmente mandam esses jornais aqui de Taguatinga para todos os Deputados — diz: "O problema do menor abandonado não é mais problema." É a "Cadeira", órgão de uma frente de renascimento espiritual. Não sou espiritualista, mas sou favorável a todas as entidades e instituições que lutam em benefício dos outros. E, aqui, ele cita: "Cremos que o problema já está mais do que estudado. Muitas e valiosas sugestões foram apresentadas. Centenas de planos existem, todos eles viáveis e oportunos, para atender à grande e maior necessidade do momento. Vamos, então, trabalhar. Nada de novos levantamentos e novos planos. Vamos executar o que já existe. O que foi feito do trabalho da "in sea profeny"? Já deviam estar executadas pelo menos parte das valiosas suges-

tões apresentadas no referido encontro. Aproveitando o ensejo, voltamos a sugerir: apóie o Governo as instituições particulares e a coisa tomará novo rumo." O que é verdade é que, como o Governo é mau patrão, também é um mau orientador. É preciso que ele ajude essas instituições que trabalham, que têm dado de si. Quanto trabalho temos notado nessas instituições de benefício. Eu gostaria de citar aqui, de momento, a Casa de David, em São Paulo, que cuida de débeis mentais. Então, essa instituição que vem declarar para um Deputado: "Socorra-me que estou em uma situação aflitiva, não tenho mais dinheiro para ajudar esses pobres infelizes que aqui estão recolhidos." Então, é preciso que o Governo — quando digo Governo, digo nós todos, porque nós todos somos responsáveis, porque o Governo somos nós, as Câmaras Legislativas, as Câmaras Municipais, os Prefeitos, os Vereadores, os operários, os estudantes, somos todos — trabalhe. É preciso trabalhar, nos darmos as mãos agora, naquela campanha que V. Sa. acabou de dizer: vamos sair e fazer pregações pelos rádios, pelos jornais, pela televisão, nas escolas, nos clubes, em todos os lugares. Vamos, se necessário, cada família deste País, amparar uma criança, para poder salvar esta Pátria, porque desgraçadamente estamos sentindo, principalmente em São Paulo, na cidade em que moro, que a marginalidade cresce a cada dia e ninguém consegue resolver o problema. O Governo está desesperado, procurando construir cadeias quando as escolas estão mal orientadas. Por que? Porque falta alguma coisa em benefício da escola. Acredito que essa campanha da pré-escola é uma solução, porque é pegar a criança de baixo, transformando-a, modelando-a, preparando-a para que ela evite isso. E a alimentação é a base fundamental. V. Sa. citou — e eu registrei — que não sabe se leva o País para o socialismo ou para o capitalismo, porque os problemas estão aí. Não é preciso levar para lugar algum. Precisamos é trabalhar conjuntamente, é lutar. Portanto, não vou fazer pergunta alguma. Vou somente agradecer e cumprimentar ao ilustre Presidente e ao ilustre Relator, que o convidaram em tão boa hora.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Muito obrigado, Deputado. Eu queria só dizer o seguinte: depois das palavras de V. Exa. mais me convenço de que está faltando alguma coisa que devia ser uma espécie de PETROBRÁS — não sei se isso é alguma heresia — uma organização com a força e os recursos da PETROBRÁS, que pudesse dinamizar isso. Porque V. Exa. diz assim: "Vamos todos sair para a rua", mas isso não chega. Fica faltando alguma coisa, fica um vazio em torno. Parece que está sendo necessário alguma coisa mais forte, mais positiva, alguém com mais força, que, inclusive, dê ordem às repartições para fazerem as coisas, dê ordem aos Ministérios. Dei tantas sugestões aí a respeito de Ministérios, Ministérios das Forças Armadas. Falta alguém que diga assim: "Está aqui esta organização, esta PETROBRÁS

do menor", e todo mundo vai colaborar com ela, todo mundo vai ajudar financeiramente, vai ajudar com o seu trabalho. Tenho a impressão de que desta douta Comissão reunida, nesta primeira reunião a que tenho a honra de comparecer, deveria sair a idéia de alguma coisa mais concreta, mais real para cuidar do problema do menor, porque sozinhos, indo para a rua, como V. Exa. diz, não chega.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO — Mas a rua é o trabalho, no caso. Quando me manifestei sobre a rua, vamos trabalhar, era justamente a criatividade. V. Sa. deu grandes sugestões e os outros Deputados aqui também já sugeriram e quantas informações vamos colher, agora, durante os debates desta Comissão. O pré-escola, que citei, que é a reforma da Constituição, vou oferecer também como elemento à Comissão, porque a única maneira de salvarmos a situação é por intermédio da criança. Aplicando os 20% da receita municipal no desenvolvimento do pré-escola, com todo o atendimento escolar, alimentação, enfim em todos os problemas da criança, acredito que não haverá mais razões para aplicarmos tanto dinheiro em prisões, penitenciárias, cadeias, porque o Estado se preocupa muito em prender os homens.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Em polícia.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO — Vamos salvar as crianças. Com isso, não precisaremos castigar os homens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) — O nobre Deputado Flexa Ribeiro está inscrito para formular perguntas. Não sei se quer outra vez falar ou se já está satisfeito.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO — Satisfeito eu estou, mas desejo colaborar mais. Acho que realmente o problema é de uma importância gigantesca, mas acredito, a propósito do que acaba de referir o nobre colega sobre uma vinculação de 20% das dotações orçamentárias municipais para fins educacionais, seria necessário recordarmos a situação constitucional brasileira, pelo menos desde a Constituição de 1946, em que estavam estabelecidas vinculações determinando que a União despenderia nunca menos de 10% e os Estados e Municípios nunca menos de 20% com a educação. Com a Revolução de 64 — discuti muito este assunto com o então Ministro Roberto Campos — foram eliminadas essas vinculações na Constituição de 67. Dizia aquele Ministro que elas se estavam tornando muito numerosas e a hipoteca que pesava sobre o Orçamento da República era de tal ordem crescente que já quase nada mais restava para os outros investimentos. Afirmei a S. Exa, na ocasião, que isso era perigosíssimo, porque a vinculação inicial, a única que sempre existiu nas Constituições anteriores — 10% da União e 20% dos Estados e Municípios para a educação — era fundamental. Em pareceres que emití sobre o Orçamento da Educação, sucessivamente, em 1973 e 1974, verifiquei que em dez anos passamos de 11% dos recursos da União, destinados à educação, para 4,9% no último Orçamento.

Fomos regredindo no que diz respeito às dotações para a Educação. A meu ver, em termos de assunto constitucional, nadã nos ajuda tanto a pensar no problema do menor do que ler o próprio texto da Constituição Federal, que está nas mãos do Deputado Almeida: "A Educação far-se-ã no lar e na escola." Desde a Constituição de 1823, outorgada por Pedro I, a única obrigação que os Poderes Públicos sempre assumiram foi a da educação primária obrigatória para todos. Isto não está na Constituição de 1891 por causa do problema dos positivistas, mas consta da Constituição de 1934, da de 1937 — a chamada "polaca" — da de 1946 e de todos os textos constitucionais do regime revolucionário. Na realidade, no Brasil não se segue uma política educacional coerente. Todas as cartas constitucionais são sempre um espelho dos anseios da nacionalidade. Como desejamos ser? Assim. Então, é assim que está na Constituição. Estamos despendendo 60% dos recursos da União com ensino superior, e nenhuma Constituição diz ser isso obrigatório. Ao ensino fundamental, básico, cabem 13% dos recursos da União, a pretexto de que é da incumbência dos Estados e dos Municípios. Mas, a meu ver, já está arquiprovado que apenas com os recursos de que dispõem, os Estados e Municípios não são capazes de levar avante o propósito constitucional de proporcionar educação básica para todos e gratuita nas escolas oficiais, nem o de obrigatoriedade de educação a todos os brasileiros entre sete e quatorze anos. A evasão das escolas continua brutal. Em alguns Estados do Nordeste a evasão escolar, no fim de quatro anos de ensino primário, alcança 90%. As estatísticas do antigo Estado da Guanabara são paradisíacas em relação ao Brasil. É um paraíso! A situação do Nordeste, a situação dos Estados extremamente pobres, faz com que ainda estejamos com altíssima taxa de analfabetos e de semi-analfabetos, o que é muito parecido, pois são irmãos gêmeos. Acredito que o problema do menor, como disse o conferencista, o Professor Afro do Amaral Fontoura, tem sua chave na educação primária obrigatória. Em torno dela gira a determinação constitucional da qual não podemos fugir. Devemos usar todos esses instrumentos para amparar a infância abandonada. Não quero mais prosseguir no assunto, porque sobre ele estão todos de acordo. Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) - No bre Deputado Flexa Ribeiro, queria fazer uma sugestão à distinta Comissão. Há um problema que sempre me preocupou e sobre o qual ainda não tive oportunidade de falar: para o menor rico, a educação diz respeito ao Ministério da Educação, às Secretarias de Educação; para o pobre, é um problema do Ministério da Justiça e das Secretarias de Justiça. Acho isso absolutamente incompreensível. Do menor rico cuidam as Secretarias de Educação; do menor pobre, as Secretarias de Justiça. Seria preciso que esta Comissão iniciasse um movimento no sentido de transferir todo o problema do menor para o Ministério da Educação. Não compreendo esse absurdo de

Juizado de Menores tomar conta dessa parte. Educação é com Educação, pois se chama educação. Por que subordinã-la à Justiça? Então, menino pobre tem que ser entregue à Justiça? Por que à Justiça?! É um absurdo! Em muitos Estados brasileiros, até hoje os educandários para menores abandonados são subordinados à Secretaria de Justiça. Considero que problema de educação tem de ser concentrado no Ministério da Educação, nas Secretarias de Educação e nos órgãos de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)- No empenho, que acredito seja de todos, de bem ordenar nossos trabalhos, pediria aos nobres Deputados interpelantes que, sem prejuízo, é claro, das indagações que queiram formular ao ilustre conferencista, se apegassem mais à pergunta em si do que propriamente a exposições. Temos o tempo contra nós e ainda há Deputados inscritos para formular perguntas ao conferencista. Peço, pois, que me ajudem com sua compreensão. Também estou empenhado em bem conduzir os nossos trabalhos e em que todos possam dirigir suas perguntas ao Professor Amaral Fontoura, que nos honrou com sua presença e que nos brinda com sua exposição e contribuição valiosa apresentando sugestões de alto quilate para nossos trabalhos. Está inscrito o Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre conferencista, nossos agradecimentos e os elogios que lhe foram feitos são por mim renovados neste momento. Estava temeroso de que quase não fosse necessário interpe-l-lo, já que o assunto se estava encaminhando exatamente para aquilo que desejava ouvir de S. Sa. - Pergunto apenas o seguinte: Como V. Sa. mesmo falou, consideramos o petróleo uma riqueza. Acho, no entanto, que nossa juventude é uma riqueza ainda maior e merece todos os investimentos possíveis, particularmente de ordem governamental. É claro que o Governo, para atender aos seus objetivos, necessita estruturar-se. Pelas ponderações dos colegas parece-me que estávamos encaminhando a um órgão de estrutura governamental — o Ministério da Educação — a solução do problema do menor. Acontece, no entanto, que nosso sistema educacional está mais preocupado com o aspecto econômico e tecnológico: o aproveitamento da pessoa visando apenas a esses objetivos. Não estou bem certo, creio que o Ministério da Educação está situado na área social, mas a preocupação maior não está exatamente nesse setor. Pergunto, então, se sob seu ponto de vista o fator social influi mais no econômico do que o econômico no social. Poderíamos, desta conclusão, chegar a outras, inclusive com o deslocamento do problema para uma outra área, talvez de dimensões ministeriais. Existe, na Alemanha, o Ministério da Juventude, acumulando problemas de saúde — muito afins — com os problemas de família. Parece-me, até, que não é só na Alemanha que esse Ministério existe, mas também em outros países bastante desenvolvidos. Esta

mos lançando nesta Casa a semente do Ministério da Família e poderíamos acumular tais problemas nesse Ministério. Teve V. Sa. oportunidade de dizer que uma família bem constituída resolveria o problema do menor. Este é também o meu ponto de vista. Será que através do Ministério da Educação, ou com um deslocamento do setor para uma área, também de dimensões ministeriais, não se poderia melhor estruturar a solução do problema? A segunda pergunta — menor do que a primeira, evidentemente — é se o salário-família atende, no Brasil, às finalidades para as quais realmente foi instituído. Poderia ser feito um reestudo desse salário, no sentido de melhor remunerar talvez chefes de família numerosa, com mais problemas de ordem econômica? Gostaria de saber, ainda, se aí não se poderia encaixar uma das soluções preconizadas por V. Sa.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura)— Distinto Deputado Cleverson Teixeira, do Paraná, minha terra adotiva, foi dito, pelo meu apresentador — creio que V. Exa. ainda não estava aqui — que sou paranaense honorário.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA — O que muito nos honra.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura)— Muito obrigado. A respeito de um novo órgão, quando me referi à PETROBRÁS, fi-lo intencionalmente, porque é o que penso. O petróleo é considerado o problema número um do Brasil, mas acho que o problema do menor é mais importante. O petróleo é, sem dúvida nenhuma, uma riqueza que acabará. A criança é a riqueza permanente e a maior do Brasil. Temos dado o máximo de atenção ao petróleo e gasto bilhões e bilhões de cruzeiros com ele. Não condeno tal atitude, mas pergunto: por que não gastar bilhões de cruzeiros com essa outra riqueza muito maior, mais permanente e frutífera, que é a criança brasileira? Creio que deveria existir um órgão, tipo PETROBRÁS, para cuidar dessa imensa riqueza que é a criança brasileira, órgão com a mesma autonomia da PETROBRÁS, superministério que requisa o de que precisa de todos os ministérios e dispõe de recursos fantásticos. Hoje, diante das palavras de V. Exa., não me ainda mais a achar que cabe, realmente, uma estrutura do tipo ministerial. Quem sabe um superministério, quem sabe um órgão diretamente subordinado ao Presidente da República, que recebesse seu apoio para requisitar todo o necessário dos outros ministérios. Cada um deles, então, daria a esse órgão toda a contribuição que pudesse. Teria que ser um órgão da Presidência da República, acima de ministério. Esta é uma boa idéia. Sua outra sugestão — que me é muito simpática, seria a de criar o Ministério da Família e da Juventude, como existe na Alemanha. Há dois anos o Gen. Bina Machado, Comandante da Escola Superior de Guerra — à qual com muita honra pertencço — fez uma conferência sobre juventude, e eu lhe fiz essa interpelação que V. Exa. me faz agora: por que não criar o Ministério da Juventude no Brasil? Respondeu-me ele, na ocasião, que já temos muitos ministérios. No entanto, acho

perfeitamente cabível a idéia.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) — Como Relator, tenho o prazer de apartear-lo neste momento. Há muitos ministérios como há muitos institutos. Mas há institutos importantes que não foram criados e ministérios importantes que também ainda não foram criados. No caso, devemos ver a questão da prioridade para criação do Ministério — que foi criado antes, por esta razão — e olhar a realidade brasileira. Aliás, V. Sa. definiu com muito brilho esta questão. O petróleo, o urânio, tudo que temos de mais grandioso acaba, mas o ser humano não acaba. Temos de preservar o ser humano e fazê-lo evoluir. De modo que o Ministério do Menor é o Ministério da Família ou Ministério da Juventude. Eu me afeição mais ao Ministério do Menor, ou da Juventude, porque ele capta mais a afeição do povo brasileiro, sensibiliza mais. É questão que não podemos deixar para o dia de amanhã.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA — Diante do encaminhamento dos debates, penso que podemos bater-nos, de ora em diante, para que o problema seja elevado a nível ministerial. Do contrário, não se conseguirá sensibilizar a Nação, e continuaremos nesta luta de minguados recursos, nessa fragmentação não apenas de recursos, mas de esforços. Considero supinamente antipático — repito, creio que pela terceira vez — que os problemas do menor sejam entregues ao Ministro da Justiça. Meu Deus do Céu, que tem o Ministro da Justiça a ver com a educação do menor?

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — Em meu Estado, a questão é da competência da Secretaria da Justiça.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA — Professor, usei a palavra "dimensão", plagando seu termo. Acho que ampliamos bastante a dimensão do barraco de 12 metros quadrados para a dimensão ministerial.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura)— Quem sabe das discussões e dos estudos desta Comissão sairá a idéia do Ministério da Juventude? Seria sensacional.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA — E quanto à idéia do salário-família? Creio que V. Sa. deve ter notado a sugestão.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura)— Pois não. O salário-família é sempre difícil, minguado e insuficiente para criar o menor na família pobre. Poderia haver multiplicação do salário-família, de tal maneira que ele satisfizesse as condições de educar o menor na família pobre. Isso é perfeitamente possível. Mas, será que as entidades vão concordar em pagar um salário-família assim triplicado ou quadruplicado? Não há dúvida de que o salário-família é uma solução idêntica à que proponho como auxílio financeiro às famílias necessitadas e que têm filhos. É o salário-família com outro nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)-Concedo a palavra ao Deputado Alcides Franciscato.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Professor Amaral, ouvi com muita atenção o pronunciamento de V. Sa. Foi incisivo, prático e esclarecedor. Caro Professor, quando Prefeito de Bauru, no Estado de São Paulo, também tive oportunidade de trabalhar com o menor carente e abandonado. Fundamos a Casa do Pequeno Trabalhador de Bauru e tivemos bastante experiência. Sr. Presidente, o Deputado Cleverson me antecedeu na pergunta que fez ao Professor Fontoura. Eu apenas desejo dizer que o menor não pode realmente aprender a fazer alguma coisa sem alimentação, conforme experiência que tivemos durante quatro anos de administração, e sentimos na carne este problema. O índice de escolaridade, como disseram os nobres Colegas que me antecederam, é muito baixo em relação à matrícula. Matriculam-se, mesmo com intenção de estudar, mas, como disse o Deputado Flexa Ribeiro, talvez 80% não comparecem às aulas e não estudam. Na Casa do Pequeno Trabalhador de Bauru, a escola e a alimentação eram no próprio local. Caro Professor, eu queria apenas dizer que a PETROBRÁS, ou a "MENORBRÁS", ou qualquer coisa parecida, seria a única solução. Esta, a minha opinião. Perdoe-me o Sr. Presidente, se não faço uma pergunta. Apenas desejo exprimir aquilo que estou sentindo, dada a alegria de participar desta Comissão, para dizer que o problema é do Governo. Somos parte do Governo, mas o problema financeiro é da competência dele. Precisamos de providências concretas do Governo no sentido de dar alimentação, até sustentação, a esse alicerce tão importante: a criança carente brasileira. Por isso estou com meus companheiros e com V. Sa. O Governo precisa tomar em mãos este problema e dar ao menor aquilo que dá à PETROBRÁS e a outros órgãos importantes deste País, porque a criança abandonada e carente não é menos importante - como já disseram os nossos colegas aqui presentes - do que a PETROBRÁS, a PORTOBRÁS etc. Continuo com V. Sa., junto com a "MENORBRÁS", com a criança, formulando votos para que o Governo se responsabilize por este problema crucial do Brasil inteiro. Congratulo-me com V. Sa.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura)-Muito obrigado. Já que V. Exa., Deputado Franciscato, não me fez nenhuma pergunta, vou fazer uma a V. Exa. Estive há anos em São Paulo, na zona de V. Exa., mas não me lembro se exatamente em Bauru, e assisti a um espetáculo de que me lembrei agora: menores servindo como guardas de trânsito. Seria em Bauru?

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - É em Bauru. Justamente parte das atividades da Casa do Pequeno Trabalhador. Esse trabalho é exercido pelos mirins, que não são abandonados. São crianças carentes, filhos de famílias desajustadas, mas que entram na referida Casa ainda sem os maus costumes, desde pequeninos. Como V. Sa. disse, talvez não te

nhamos condições de encaminhar as crianças com 12 anos, mas, antes, sim. Lã eles entram antes de 12 anos. O Juiz de Menores colabora com a cidade. Entram não só na Polícia Mirim, como na Casa do Pequeno Trabalhador, para aprender artesanato, estudar e trabalhar também.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) - Eu me lembrei do fato agora, e em todas as minhas conferências sobre o problema do menor, tenho-me referido à questão de dar emprego ao menor. Acho essencial dar trabalho ao menor, e tenho sempre citado isto. Não me lembrava que era em Bauru, mas em São Paulo. Lã existem guardas-mirins, garotos dirigindo o trânsito. Eu parei e fiquei olhando por longo tempo. O garoto ficava convicto, fazendo com seriedade o seu trabalho de dirigir o trânsito.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Professor, desejo mencionar uma coisa importante. Hoje salário do menor não existe, a não ser no ensino profissionalizante. Mas em Bauru ainda continua autorizado pelo MM. Juiz de Menores que o menor da Casa do Pequeno Trabalhador ou da Polícia Mirim possa ser empregado ganhando um salário apenas pró-forma, para que não fique sem fazer nada no período da tarde, depois da escola, e isto traz ao menor um encaminhamento decente.

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) - Achei a solução excelente e pode ser imitada pelo Brasil inteiro. Naturalmente, não poderia ser adotada na Cidade de São Paulo ou no Rio de Janeiro, porque o menor seria esfacelado, ao fim de alguns minutos.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Mas hoje eles não só ajudam o trânsito como as repartições públicas e as empresas de iniciativa privada também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)- Encerrando a lista de inscrições, concedo a palavra ao Deputado Juarez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, nobres Colegas, conferencista Amaral Fontoura, tudo o que poderia ser dito em elogios já o foi pelos meus colegas. Quero apenas fazer a V. Sa. duas perguntas. Em sua conferência, V. Sa. disse que visitou vários países, em viagens de estudo sobre o problema do menor. Pergunto a V. Sa. se teve oportunidade de visitar um país subdesenvolvido, de economia mais ou menos semelhante à do Brasil, e como foi resolvido nesse país o problema do menor. Pergunto também se V. Sa. encontrou alguma coisa que poderia ser útil para resolver o problema do menor no Brasil, e também se teve oportunidade de visitar um país socialista e se lá encontrou menores carentes de recursos e qual o sistema usado para atendimento do menor abandonado, carente de recursos?

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) - Sr. Deputado Juarez Batista, agradeço suas palavras e suas perguntas. A respeito de países mais ou menos semelhantes ao Brasil, creio que posso citar a Argentina. Existe lá esse tipo

de escola que citei, escola-fazenda. Vi várias delas lá. O problema do menor é resolvido em fazendas-escola, com uma série de casas-lares. Deixe-me traçar aqui no quadro. É o vez do professor. Num primeiro círculo, as casas. No centro a administração, e aqui as casas-lares, residências de 25 alunos em cada uma. Num círculo mais distante, as oficinas e de pois, num largo círculo, fechando, a parte agrícola. Vi isto em vários lugares na Argentina e acho que é a solução ideal. Vi isto também em outro país subdesenvolvido, que é o Brasil, nas Escolas Caio Martins, do Deputado Almeida. O Deputado fez a fazenda-escola dentro de suas limitações de iniciativa particular, em pequena escala. É uma solução perfeitamente adaptável ao Brasil a fazenda-escola.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA — Na Argentina estas fazendas-escola são governamentais?

O SR. DEPOENTE (Afro do Amaral Fontoura) — São governamentais. Já que V. Exa. tocou neste assunto, devo dizer que o que mais me empolgou foi que numa delas o Diretor me mostrou um livro de registros de pedidos de fazendeiros e industriais que queriam levar menores para suas fazendas e indústrias. Em lugar de pôr anúncios em jornais, procurando empregados, iam pedi-los na fazenda, de tal maneira tinham confiança no trabalho que a fazenda-escola realizava dentro do ponto de vista de preparo para o trabalho como também do ponto de vista moral. Está aí um exemplo excelente e que o Brasil devia fazer em grande escala. Ainda não tive oportunidade de visitar nenhum país socialista, mas sei, através de estudo e de pessoas que têm estado lá, que eles têm conseguido resolver o problema à maneira socialista, quer dizer, pela força. Dá certo, porque põem o menor em colônias, como internos, com aquela disciplina ideológica, e completamente afastado da família. O Estado assume a responsabilidade total da educação do menor. Mas, mesmo assim, em época anterior, mais ou menos há trinta anos, a URSS teve problemas seriíssimos com menores, problemas iguais aos nossos, menores que assaltavam e roubavam. Mas nestes últimos 30 anos, parece que o problema tem sido resolvido assim. Separam totalmente o menor da família e ele fica sob a responsabilidade total do Estado, deixa de pertencer àquela família e o Estado lhe dá educação integral, na medida das possibilidades mentais da criança. Dá ensino e trabalho, e, na medida em que vê que o menor não pode seguir os estudos, jogam-no no trabalho. De qualquer forma, ocupam utilmente a criança e o jovem e, de acordo com as informações, desaparece totalmente esse fenômeno que se chama delinquência juvenil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) — Algum outro Sr. Deputado deseja fazer uso da palavra? (Pausa). Esta Presidência expressa ao Professor Amaral Fontoura os seus mais profundos agradecimentos pela valiosa e inestimável contribuição que nos trouxe, neste início da série de audiências que, como disse, pensamos fazer sobre o assunto, para co-

lher subsídios em favor do trabalho que aqui nos congrega. Podemos afirmar que estamos, assim, iniciando sob os melhores auspícios, com a presença luminar de V. Sa. que, sacrificando a preciosidade do seu tempo, lá no Rio, veio até nós trazer o vigor dos seus conhecimentos e, mais do que isso, a sua vivência do problema, mergulhando nas origens da questão do menor, estudando os cuidados que atingiram os nossos dias, apontando soluções a longo, a médio e a curto prazos, tudo isso que para nós representa subsídios inestimáveis, nobre conferencista, que recolhemos e que por certo são de alta valia para esta Comissão. Sou muito grato a V. Sa. Acho que os nobres Deputados aqui presentes também estão plenamente satisfeitos com o que lhes foi dado ouvir, apreciar e resolver, através das dúvidas que manifestaram nas suas indagações. Com este agradecimento e com estas expressões de entusiasmo pelo trabalho com que V. Sa. nos brindou, hoje, na sua simplicidade, sem prejuízo da profundidade com que mergulhou nos problemas — não dos menores, mas nos nossos — quero deixar registrados os nossos agradecimentos. Com estas expressões, dou por encerrados os nossos trabalhos. (Palmas).

^a REUNIÃO, em 07.08.1975

Depoente: DR. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE FELICE
Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) — Com a presença regimental de integrantes desta CPI, estão abertos os nossos trabalhos. Cabe-me, de início, explicar ao nosso nobre convidado, Dr. José Felice, Presidente da FEBEM, que, neste momento, está sendo realizada uma sessão solene em homenagem à memória de Artur Bernardes, onde grande número de deputados integrantes desta Comissão estão presentes.

O Sr. Secretário irá proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) — Em discussão a Ata, conforme foi lida. Se nenhum dos Srs. Deputados quiser fazer uso da palavra para discuti-la, vou colocá-la em votação. Em votação a Ata da sessão anterior. Os Srs. Deputados que estejam de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovada.

O Sr. Secretário procederá à leitura do Expediente.

O SR. SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DO EXPEDIENTE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) — Srs. Deputados, vamos prosseguir hoje a série de audiências que esta CPI está realizando com autoridades e pessoas inte-

ressadas no problema do menor no Brasil. É nosso convidado de hoje o Dr. José Felice, Presidente da FEBEM, no Rio Grande do Sul. Para a apresentação do nobre convidado, com a palavra o nobre Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Professor José Francisco Sanchotene Felice, recebi do Presidente desta CPI a incumbência de fazer a apresentação do nosso convidado. S. Sa. é professor universitário, formado em Economia e Sociologia, e lecionou no curso de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, também, é Superintendente Administrativo da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Já ocupou diversos cargos, entre os quais, por serem de maior relevância, os seguintes: Delegado do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária para o Estado do Rio Grande do Sul, Superintendente da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, no Rio Grande do Sul, membro do Conselho Deliberativo da SUDESUL. Atualmente, além dos cargos que desempenhou, é pesquisador do Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e está aqui hoje na condição de Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, no Rio Grande do Sul. Como se vê não faltam nem títulos, nem conhecimentos ao nosso conferencista de hoje. S.Sa. poderá, portanto, trazer uma contribuição significativa ao trabalho desta Comissão. Como gaúcho, tenho certeza e orgulho de que fará isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)

Tenho o prazer de conceder a palavra ao Professor José Felice, para iniciar a sua exposição. S. Sa. disporá de uma hora para fazê-la.

O SR. DEPUTADO (José Francisco Sanchotene Felice) - Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, mui digno Presidente desta Comissão, Exmos. Srs. Deputados, Sr. Deputado Nelson Marchezan, que, generosamente, fez referências a minha pessoa, é com imenso prazer que, acatando o gentil convite desta Comissão, entregue-me em mãos pelo Sr. Presidente, como uma demonstração de consideração e apreço, que fazemos questão de sublinhar, que trazemos algumas informações sobre o trabalho da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Rio Grande do Sul. Devq, antes de mais nada, informar que estou à frente da FEBEM, no Rio Grande do Sul, há pouco mais de três meses. Encontrei um organismo sólido, com grandes realizações e, também, por que não dizer, com problemas sérios a enfrentar, porquanto a razão de sua existência já engloba um somatório infundável de problemas. Exatamente para solucionar aqueles e os problemas relacionados com o menor em todo o País, é que esta Casa, mais uma vez, acatando proposição oportuna do Deputado Nelson Marchezan, se propõe a estudar exaustivamente as causas e, também, compreender, explicar, descrever os efeitos de um conjunto de limitações estruturais que

culminam em deixar ao desabrigo alguns milhões de brasileiros. No Rio Grande do Sul, o problema do menor vem crescendo de forma alarmante. Quanto ao processo de urbanização, como V. Exas. bem conhecem, está em torno de 5% a taxa geométrica anual de incremento demográfico. Ora, esse crescimento que, em algumas áreas de grande concentração, verdadeiros polos regionais, chega a atingir 6, 6,5 e até 7 vem associado a uma mobilidade horizontal geográfica muito mais por fuga do que por atração. Vale dizer, o homem do campo busca melhores alternativas de vida nas cidades, oferece um tipo de trabalho que a cidade não está empenhada em absorver, e, neste ir e vir, nesse desencontro de oferta e de procura de mão-de-obra, dá-se o problema da proliferação dos "cinturões da miséria". Com ele agrava-se sensivelmente o problema do menor. Estamos no Rio Grande do Sul diante de estimativas idôneas, embora as estatísticas sejam extremamente insatisfatórias. Neste campo particular, temos na população aproximadamente 4% de menores carentes. Podemos calcular mais ou menos que há 300 mil menores carentes no Rio Grande do Sul. Isso não significa afirmar que todos eles sejam abandonados, nem que tenham graves problemas de conduta, mas são crianças e adolescentes desassistidos e com uma série de aspirações justas, mas negadas por uma realidade maior que lhes impõem um nível infra-humano de vida. Em Porto Alegre, estima-se em 60 mil menores carentes ou desassistidos. Mais ou menos 10% desse total, e também são estimativas nossas - são menores efetivamente abandonados. Temos, em Porto Alegre, em torno de seis mil menores, total ou parcialmente abandonados. Configura-se algo desafiador e, por que não dizer, traumatizante para todos nós que estamos convocados a agir com objetividade diante de um fenômeno que impõe soluções urgentes, como esse do menor carente. Ao assumirmos a Presidência da FEBEM, como já afirmei, nossa primeira providência, desde logo, foi conhecê-la tão bem quanto possível e separar dos seus recursos de auto-suficiência as suas limitações, com o propósito de, inspirados nos primeiros, corrigir as segundas. A FEBEM nasceu em 1969, mas foi efetivamente instalada em 1970. Apesar de pouco tempo de sua criação, muito já fez, mas muito resta a fazer. Já encontramos um plano anual de trabalho, elaborado ainda quando o Deputado Nelson Marchezan era Secretário do Trabalho e Ação Social e Presidentes da FEBEM os Professores Antônio Olindo e Antônio Toledo. Também encontramos esta publicação, que deixaremos aqui para os senhores: "Política Estadual do Bem-Estar do Menor", muito bem redigida e que alinha as principais alternativas disponíveis para o atendimento do menor carente no Rio Grande do Sul. Aqui está a legislação que cria a Fundação e o seu Regimento Interno. Esses documentos serão entregues à Presidência. No Plano Anual de Atividade da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, são destacadas as seguintes linhas de trabalho: uma, preventiva, a principal delas, que vi

sa a evitar a marginalidade, trabalhar com aqueles menores em sua origem, que mais necessitam de afeto, de atendimento, de profissionalização, de cuidados diurnos, de uma orientação e de uma alimentação complementar, para que não venham cair na marginalidade. Já encontramos na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, nessa linha preventiva, alguns Centros de Bem-Estar do Menor implantados. Essa experiência de Centros de Bem-Estar do Menor, hoje muito valorizada pela FUNABEM e até tanto quanto nos é informado, provavelmente será levada a todo o Brasil. Ela contém certa genialidade. Parte de toda a potencialidade comunitária, daquelas forças jovens e também daquelas forças vocacionadas para a solidariedade humana, para esse tipo de aproximação e de amparo ao menor. Com alguns estímulos financeiros e certa orientação técnica, atende a menores em sua origem, evitando a marginalidade nos vários planos, nas várias faixas etárias, desde creches, berçários, até a complementação educativa em nível de 1º grau. Esses Centros de Bem-Estar do Menor estão sendo muito bem orientados e serão multiplicados sensivelmente. Temos atualmente 16 Centros e iremos criar mais quarenta. Trata-se de um atendimento que, relativamente ao terapêutico, aquele que demanda internato de menores, é bastante acessível aos cofres públicos e permite com facilidade uma integração de esforços a nível federal, estadual e municipal, convocando, como já mencionei, instituições locais e forças comunitárias que desejam e podem trabalhar em torno desse propósito. Temos um projeto relativo a 40 Centros de Bem-Estar do Menor. Caracteriza em detalhes tudo aquilo que se pretende realizar nesses centros que, estamos agora certos, deverão ser estendidos a todo o Brasil. Os objetivos dos Centros de Bem-Estar do Menor são de atendimento integral a ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias: infantil, de zero a sete anos incompletos; infanto-juvenil, de sete a catorze anos incompletos; e juvenil, de catorze a dezoito anos incompletos. Visam a complementar o papel da família, atendendo às necessidades básicas do menor, na orientação dos temas e acompanhamento escolar; no exercício de atividades ocupacionais, de recreação, esporte e iniciação profissional, tendo em vista a ocupação das horas livres e de lazer de menor, a fim de despertar-lhe o interesse pela escolha de uma profissão futura, além de preservá-lo da ociosidade e do vício. A colaborar diretamente para que o maior número possível de menores encontre condições favoráveis de aprendizagem, visando a prevenir e a diminuir a evasão escolar; a servir de ligação e entrosamento entre menor e família, escola e comunidade, objetivando mais rápida integração no meio social e melhor preparo para o exercício de responsabilidades futuras; a colaborar para a promoção das famílias dos menores atendidos pelo Centro, dando-lhes oportunidades de orientação para melhoria de condições gerais de vida e motivação para o trabalho; a implantar programas flexíveis e variáveis que favo-

reçam o desenvolvimento do menor. Esse projeto, que também será entregue à Presidência da Comissão, já está sendo discutido com a FUNABEM; já contamos com a aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado, Sinval Guazzelli, para a sua implantação. Serão 40 Centros de Bem-Estar do Menor. Cada um, em média, atende entre 300 a 400 menores. De modo que entre 12 a 16 mil menores serão atendidos, além daqueles que já estão a merecer o trabalho da FEBEM, até dezembro de 1976. Outro projeto que já está sendo implantado é o referente ao treinamento de 10 mil menores - convênio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com o Ministério do Trabalho. Dez mil menores serão treinados até dezembro de 1976. Somado esse número aos anteriormente referidos, teremos então cerca de 25 mil menores; e, aos 16 mil que atualmente estão sendo atendidos, teremos 41 mil menores atendidos. Claro que temos atualmente 300 mil menores carentes no Rio Grande do Sul. Esses 41 mil menores representarão, portanto, uma fração, é verdade, significativa, mas muito aquém daquilo que se necessita para controlar o fenômeno, não resolvê-lo. Seria totalmente utópico, seria até leviano se viesse aqui o Presidente da FEBEM afirmar que nós, num curto espaço de tempo, podemos resolver o problema do menor no Rio Grande do Sul. Isso é absolutamente impossível. As causas estruturais estão a convocar a nossa capacidade de pensar, sentir e reagir, a nossa coragem moral, a nossa responsabilidade cívica. E por certo os Governos e as comunidades, num futuro que esperamos não seja tão distante, poderão, então sim, pensar na solução do problema. No momento ainda isto, a curto prazo, é improvável. Outro projeto, Srs. Deputados, que a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor vem de elaborar e obter aprovação do Sr. Governador do Estado e também do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social é o que diz respeito à Assistência Familiar ao Menor. Este sim, estamos esperançosos de que possa marcar um momento histórico entre as medidas concretas, objetivas, novas, engenhosas e criativas que devem ser encontradas, para que o problema seja enfrentado de forma exequível. Visa esse projeto a entregar, em regime de guarda e responsabilidade, menores desamparados a famílias operárias ou a empregados do comércio. Portanto, famílias modestas, porque estamos partindo do pressuposto incontestável de que ninguém entende mais do menor carente do que a família também carente, que tenha dificuldades e que, uma vez bem constituída, tem maiores possibilidades de solidariedade e de ações objetivas. Partindo desse pressuposto, o projeto prevê a indicação, por parte das empresas, de operários ou de empregados modestos, com mais de dois anos de trabalho na firma, mas que tenham famílias bem constituídas e que se disponham a receber, em regime de guarda e responsabilidade não quanto à adoção, mas em regime de guarda e responsabilidade simplesmente menores carentes de zero a dez anos, sem problemas de conduta, desde logo. Então, seria um trabalho

ao mesmo tempo terapêutico e preventivo. Em contrapartida, a família receberá, por menor, Cr\$ 200,00 mensais, podendo aceitar até dois menores. Nesse caso receberia Cr\$ 400,00 mensais. A empresa que indicar o operário comparecerá com 10% do salário pago ao seu indicado, importância-essa que transitará pela FEBEM para adjudicar à empresa o direito de deduzir do Imposto de Renda a referida doação. Além disso, o Estado concederá prioridade absoluta às famílias participantes do projeto para bolsas de estudo, não apenas aos menores recebidos em regime de guarda e responsabilidade, mas a todos os seus filhos; crédito pessoal, sem fiador, de imediato, mediante apresentação de carteira de identidade como participante do projeto, junto à Caixa Econômica Estadual, até o montante dez vezes superior ao recebido pela FEBEM, e ainda prioridade absoluta para construção de sua casa própria. Devo informar aos Srs. Deputados - e isso é do conhecimento vivencial do Sr. Deputado Nelson Marchezan - que a maioria dos trabalhadores, 80%, está à margem do teto mínimo exigido pelo BNH para construção da sua casa própria. Portanto, a COHAB do Rio Grande do Sul se vê privada de agilizar o seu trabalho, porque é exigido, para que um trabalhador possa aspirar à sua casa própria, remuneração que se aproxima de Cr\$ 1.000,00. Ora, sabemos que, lamentavelmente, essa remuneração ainda contempla poucos, embora represente montante insuficiente para satisfação das necessidades existenciais de uma família. Portanto, esse projeto de assistência familiar ao menor também possibilita à família operária, participante do atendimento em regime de guarda e responsabilidade, ampliar a sua renda mensal e ingressar entre aqueles que podem aspirar à sua casa própria. Simultaneamente, o Estado, além da resposta à adesão humana esperada pelo projeto, oferecerá prioridade absoluta àquelas famílias para construção de sua casa própria. Então, a engenhosidade do projeto está em contemplar ao mesmo tempo efeito e causa do problema da marginalidade do menor. Não irá também resolver o problema da família modesta e carente, mas irá conferir-lhe um status de participante de uma grande meta de Governo e, em contrapartida, oferecer-lhe estímulos justos para que, a par de participar do esforço no sentido de solucionar o problema do menor, também solucione os seus problemas. Srs. Deputados, não temos a pretensão de comprar, com este projeto, o amor de ninguém - o amor não se compra - nem consideramos que este projeto seja perfeito e que venha a superar, pela sua criatividade, as falhas que por ventura ocorrem. Mas estamos esperançosos, com os pés no chão, com objetividade, sem sonhos, de que ele seja algo fadado a marcar época no atendimento do menor abandonado. Talvez isto seja quase pretencioso, mas o entusiasmo de educadores, de empresários, de operários sindicalizados, de sindicatos, de autoridade das mais altas esferas - entre as quais incluímos o Exmo. Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social - além de alguma experiência simi-

lar já existente nesse campo de cuidados diurnos e familiares a menores desassistidos, nos autorizam a ampliar nosso otimismo. É certo que correções devem ser feitas no decorrer da implantação desse projeto. Mas, indiscutivelmente, estamos dispostos a enfrentar todos os obstáculos que as circunstâncias venham a nos impor no futuro. Esta é a grande bandeira. Não acreditamos, Srs. Deputados, que o problema do menor possa efetivamente ser enfrentado com os instrumentos atuais. Eles são os melhores possíveis, mas estão superados. Não podem, de outro lado, merecer o nosso desprezo. As instituições com internato, semi-internato de cuidados diurnos continuarão; deverão merecer aperfeiçoamento, mas não irão solucionar o problema. Num estudo preliminar, numa amostragem que estivemos fazendo, chegamos à conclusão de que esses instrumentos institucionais atuais, por si sós, sequer podem acompanhar o crescimento vegetativo do problema do menor abandonado no Brasil. Ou partimos para projetos audaciosos que, quem sabe, venham a tisonar os seus arautos por algum tempo, como D. Quixote de La Mancha ou coisa parecida, ou não iremos resolver o problema. Estamos formulando apelos em todas as direções do Estado do Rio Grande do Sul para que as comunidades, as empresas, os políticos, os administradores públicos pensem e proponham idéias novas, porque as velhas não irão permitir a solução do problema. Este projeto, Sr. Presidente, ficará também com a Comissão, como os demais. Trouxemos algumas estatísticas quanto ao internamento de menores ou a triagem de menores no Rio Grande do Sul. A FEBEM possui um Grande Centro de Recepção e Triagem de Menores na Capital do Estado. Há um Centro de Recepção e Triagem feminino e outro masculino. As razões do ingresso de menores nesses centros, em termos relativos, são mais ou menos estas: sessenta e cinco por cento são levados do Centro de Recepção e Triagem por vadiagem; vinte e um por cento, por abandono; catorze por cento, por furto. Estes dados referem-se ao Centro de Recepção e Triagem feminino. No Centro de Recepção e Triagem masculino, mais de 50% dos menores que lá ingressam são enquadrados em vadiagem e furto. Vadiagem, cerca de 40%, e furto, cerca de 10%. As demais razões do encaminhamento referem-se a agressão, abandono, assaltos, desordens, para exame técnico, por fugas de instituições, do Juizado de Menores, onde estavam recolhidos para cumprir pena etc. Uma estatística que recebemos ontem da Delegacia de Menores, referente aos seis primeiros meses do ano, nos preocupa sobremaneira, porque a faixa etária dos 7 aos 13 anos vem incorrendo, nos últimos seis meses, em agressões, em desvios de conduta com muito mais frequência do que no passado. Este tipo de conduta agressiva ou com graves problemas era muito mais próprio, a partir da experiência anterior, da faixa etária dos 14 aos 17 anos. Mas agora vem-se agravando, também, na faixa dos 7 aos 13 anos. Este fenômeno é ameaçador porque ao mesmo tempo em que as incidências de desvios

de conduta na faixa dos 14 a 17 anos mantêm seu crescimento anterior, agora o fenômeno está-se estendendo no sentido da infância. Em fevereiro, 30 agressões; março, 27; abril, 78; maio, 70; junho, 68, nesta faixa etária. Aqui temos também uma estatística que distingue os menores em função de sua escolaridade, sexo, procedência, origem geográfica, grau de instrução, antecedentes etc.

Estamos muito preocupados com o problema dos custos. Claro que de um lado as instituições de internamento não solucionam o problema, elas são também inevitáveis. Temos menores com alta periculosidade. Temos alas de alta contenção e o trabalho e esforço no sentido da reintegração desses menores têm sido imensos. Os resultados, entretanto, são extremamente lentos. Até porque quase todos estes menores possuem quociente intelectual muito baixo, alguns deles são doentes mentais, outros apresentam elevado grau de excepcionalidade. De modo que é um trabalho extremamente difícil e não é de estimular muito os educadores que ali se empenham porque as respostas aos seus esforços são quase imperceptíveis. Então cabe a nós, que administramos instituições como a FEBEM, que somos responsáveis também por internatos desses a que acabo de me referir, cuidar dos custos operacionais. Estamos muito preocupados em diminuir os custos e devo dizer aos senhores que temos a média de cr\$ 1.227,00 per capita, média mensal - são menores que custam muito mais do que nossos filhos - Cr\$ 1.227,00 gastos com custos de manutenção. Menores em regime de alta contenção, estão custando-nos tudo isto, por mês. Mas tudo que gastarmos em prevenção, configurará investimento de uma economicidade notável, porque se não gastarmos agora, iremos gastar 10 vezes amanhã, sem resultado algum, pois a prevenção evita este tipo de marginalidade e evita também graves distúrbios de conduta. Baixamos este custo para 918, sem prejuízo da qualidade de alimentação, vestuário, educação. Apenas racionalizamos manejos, redistribuindo pessoal, cuidando da conservação de prédios e outras preocupações administrativas que devemos ter. Então quanto a estas casas, cabe diminuir custos e melhorar o nível de atendimento dentro do possível. Temos uma casa feminina de alta contenção - em verdade o número é modesto - onde lamentavelmente tudo o que se investe é quase perdido em termos de resposta. São meninas com gravíssimos problemas emocionais e mentais, são doentes mentais. Então estamos empenhados, no Rio Grande do Sul, na construção de um grande hospital psiquiátrico infanto-juvenil, porque não cabe a uma Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor cuidar de menores enfermos, e mentalmente enfermos. Isto é um problema de saúde. Fenômeno como este por certo deve ocorrer em todo Brasil.

Uma das modestas sugestões que também nos animamos a deixar nesta Comissão é para que se propugne pela criação, em todo o Brasil, de hospitais psiquiátricos infan-

to-juvenis de grande porte, porque no Rio Grande do Sul enfrentamos muitas dificuldades nesse setor. Os hospitais para adultos não recebem esses menores ou, quando o fazem, não promovem atendimento adequado e o fazem por muito pouco tempo, também premidos por falta de vagas, devolvendo logo o menor à Fundação, e portanto não resolvendo, nem enfrentando o problema.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - No Rio Grande do Sul a Fundação está afeta a qual Secretaria?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, que preside, está vinculada à Secretaria do Trabalho e Ação Social.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Separada da Secretaria de Saúde?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - A Secretaria de Trabalho é separada da Secretaria de Saúde.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - No Paraná, a partir deste Governo, foram juntadas, em suas estruturas, a Secretaria de Saúde e a antiga Secretaria de Trabalho e Assistência Social que vieram a constituir a Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Chamo a atenção dos nobres Deputados para que não interrompam o conferencista, porque depois a palavra ficará franqueada para as inquirições.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Perdoe-me, Sr. Presidente, eu faço parte da Comissão do Código Civil e lá o sistema é outro. Ainda estava vivendo os momentos que passei hoje de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Agradeço a colaboração do nobre colega

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Quanto ao problema de custos, estamos empenhados em minorá-los. Uma providência que estamos tomando e se impunha, por todas as razões, é eliminar a ociosidade institucional. Estávamos operando no Rio Grande do Sul com uma capacidade ociosa de 45% na rede própria da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, quando é mais do que sabido que há necessidade urgente de criação de novas vagas. Tínhamos em torno de 600 vagas na nossa instituição. Isto está sendo eliminado às pressas. Da mesma forma, junto às instituições com as quais, no Rio Grande do Sul, mantemos convênio. Este quadro dá-nos uma idéia. O Estado é muito bem distribuído demograficamente. Temos uma rede institucional razoavelmente boa, que pode ser ativada, estimulada com a participação financeira do Governo do Estado e, também, do Governo da União, como estamos procedendo. Aqui temos creches, centros de cuidados diurnos, internatos, semi-internatos, projetos especiais, centro de bem-estar do menor e outros. Estamos com uma ociosidade de aproximadamente 40% nessas casas. O Governo está

ampliando o per capita mensal para que essas vagas sejam eliminadas. Com isto iremos, até dezembro, somando com alguns centros de bem-estar do menor que estamos implantando, dobrar a população de menores atendidos pela FEBEM, desde suas origens. Estávamos com 11.000 menores, quando assumimos, e vamos para aproximadamente 25.000 menores em dezembro. Isto com 10 meses, eliminando a ociosidade existente. Trocando idéias com algumas autoridades de vários Estados, que se preocupam com o menor, têm vivência neste trabalho oficial de atendimento, concordamos em que esta ociosidade é mais ou menos generalizada no País, com raríssimas exceções. Casas que comportam 300, 400 menores, com 80, 70, como tínhamos lá no Rio Grande do Sul. Isto não tem sentido. Estamos diante de um processo de calamidade pública. Então, onde há uma vaga temos que preenchê-la, até porque, assim procedendo, as comunidades ganham em poder reivindicatório, para que outras casas, outras instituições, possam ser construídas e outros projetos possam e venham a ser implantados. Encontramos no Rio Grande do Sul - talvez isto ocorra em todo o Brasil, mas é uma contribuição que, quem sabe, podemos estar trazendo a esta douta Comissão - 21 postos agropecuários do Ministério da Agricultura subutilizados ou desativados, abandonados. Hoje, e talvez neste justo momento - a solenidade estava marcada para às 17,00 horas - depois de um longo estudo por nós realizado, com exaustivo trabalho de viabilidade econômica e também de viabilidade pedagógica, o Sr. Ministro da Agricultura está cedendo todos os postos agropecuários ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para serem aproveitados exatamente nesta tarefa de atendimento aos menores desassistidos. Não se justifica a União ter patrimônios abandonados, inclusive com terras férteis, alguns com cento e tantos hectares que permitem, bem utilizados economicamente, até suprir de alimentos a própria instituição, alguns com 500, 600 e até 1.000 metros de área construída, com todo o equipamento para utilização, com tratores, com máquinas desativadas, quando temos tanta necessidade de atender a menores carentes. De modo que este é mais um passo que estamos dando e esperamos que possamos ser bem sucedidos. Existem prédios desativados, não são dos postos agropecuários. Temos dezenas de prédios em fase de conclusão, sobretudo ginásios agrícolas, colégios agrícolas, no meio do campo. Depois de absorverem investimentos de centenas de milhares de cruzeiros, estão abandonados. Estamos requisitando, solicitando a cedência de todos eles, de todos aqueles que, desde logo, permitam uma utilização. E o problema é tão grave, que quase todos eles permitem, se não uma excelente utilização, pelo menos uma utilização séria, razoável. Para ilustrar, no Município de Uruguaiana, na fronteira com a Argentina, encontramos uma propriedade de uma cooperativa com 4.600 metros de área construída em ótimas condições, totalmente abandonada, ociosa. Contígua a esta área, a Prefeitura Municipal

possui, também desativada, uma área de 300 hectares. Pedimos, então, a cedência do prédio à cooperativa e da área de terra à Prefeitura e estamos fazendo convênios com as Prefeituras da região - iremos inaugurar, em outubro próximo, uma casa para 400 menores, em regime de internato. Iremos, praticamente, atender a quase todos os menores abandonados, efetivamente abandonados, de três Municípios. A alguns quilômetros dali, encontramos - outro prédio de primeira linha, uma construção até requintada, que permite abrigar 100 menores, também abandonada. É da Prefeitura de Itaqui. Um pouco mais adiante, encontramos um Regimento desativado que dá para abrigar 500 menores. Estamos pedindo ao Exército Nacional. Regimentos, agora, estamos encontrando muitos. Vamos pedir todos eles. Não sei se seremos bem sucedidos, mas iremos solicitar a cedência de todos eles.

Este fenômeno sem dúvida se estende pelo Brasil a fora, não é apanágio negativo do Rio Grande do Sul. Talvez este depoimento possa ser válido a esta Comissão para que uma das recomendações, quem sabe, seja de contemplar este aspecto de aproveitar o patrimônio que está ocioso, porque não se justifica investirmos mais recursos quando temos investimentos já feitos, adequados aos nossos propósitos.

Estamos com um convênio, já em fase final de tratativas, com o Ministério do Trabalho, para 2 mil vagas em creches destinadas a mães sindicalizadas. Este é outro problema sério. A termos que atender ao menor desassistido, pois que começamos do primeiro momento, a nível de creche, para que a mãe possa produzir e tenha tranquilidade psicológica para fazê-lo. Aqui temos um impasse sério: a mãe não trabalha, para não deixar os filhos ao desabrigo, e não contribui para que o orçamento doméstico permita a sobrevivência num nível razoável - então, a miséria vem por falta de receita doméstica - ou trabalha e contribui para melhorar a sua receita doméstica e deixa os filhos ao desabrigo. Então, a miséria vem pela marginalização do menor, que é pior do que a primeira talvez. Aqui se impõe, ao nosso entender, uma ação enérgica, objetiva - e até pouco onerosa - dos Poderes Públicos para a criação de creches em números expressivos e para a utilização racional das creches já existentes, muitas delas agonizando por falta de recursos. Este convênio que é modesto, de 2 mil vagas para mães sindicalizadas, será multiplicado N vezes se depender de nós. E, tanto quanto sabemos, o Sr. Ministro do Trabalho está muito empenhado em participar dessa experiência em todo o Brasil de forma objetiva e urgente.

Problema grave, também, que se apresenta, é o do emprego de menores. V. Exas. conhecem o preconceito do empresário desavisado, do menos esclarecido. A atual legislação obriga o empresário a pagar o salário-mínimo ao menor, ou a pagar a metade do salário-mínimo e dispensá-lo a metade do seu tempo para que estude, se profissionalize, ou pagar

2/3 do salário-mínimo e dispensá-lo 1/3 do tempo, para que ele se profissionalize, num segundo momento. A legislação anterior permitia pagar um salário menor ao jovem, sem nenhuma obrigação de dispensá-lo, ou de estimulá-lo, orientá-lo à profissionalização. Então, algumas tarefas rotineiras, repetitivas, são até muito mais aceitas pelo menor do que pelo maior, e este menor, por isso mesmo, oferece à empresa um nível de produtividade mais alto do que o operário de maior idade. Assim, ao invés de empregar o maior pelo salário-mínimo, o empresário empregava o menor, que produzia tanto ou mais, pela metade do salário. E essa legislação mudou. O empresário hoje é obrigado a pagar o salário integral ou proporcional ao tempo de serviço, sendo que o tempo restante deve ser orientado no sentido da profissionalização. O que ocorreria no passado era um efeito negativo multiplicador, porque, empregando o menor pela metade do preço, a empresa gera o desemprego do maior. E como o maior desempregado possui muitos menores sob a sua responsabilidade, ao invés de deixarmos um menor sem emprego, deixávamos 10, 15, 20, 30 menores ao desabrigo. A legislação atual é pois muito mais compatível com a realidade nacional. Estimula o emprego do maior e também o emprego do menor, mas a nível salarial justo, e estimulando a profissionalização. É preciso que a empresa se conscientize disso e que venha ao encontro desse esforço oficial e comunitário no sentido de abrigar o menor carente. Talvez o Governo Federal pudesse arrolar estímulos creditícios, estímulos fiscais, estímulos alfandegários, quem sabe, para que aquelas empresas mais sensíveis, mais solidárias com essa meta de atender ao menor carente, visando a essa primazia do social sobre o econômico, neste momento difícil em que nos encontramos, em termos de marginalização do menor, para que as empresas que venham a aderir mereçam, em contrapartida, melhor atenção governamental. Quem sabe aqui também ficaria essa sugestão, modesta, trazida pela FEBEM do Rio Grande do Sul a esta egrégia Comissão. Claro está que as razões mais profundas do problema da marginalização devem ser também evocadas. Somos sensíveis a essas razões. Quando pensamos no menor desassistido, lembramos, desde logo, no controle da natalidade, através de educação, de paternidade responsável. Não significa isto agredir a liberdade dos cônjuges, nem a autonomia da família, mas ensiná-la a decidir conscientemente sobre a sua função procriativa. Quem sabe lá venha a surgir algo assim como um Mobral para controle da natalidade por todo este Brasil? Claro que problemas estruturais fundiários devem ser enfrentados. A Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, assume um compromisso histórico perante a Nação brasileira: realizar a reforma agrária. Se nós desacelerarmos a evasão do homem do campo ou se a evitarmos estaremos contribuindo de forma notável para que se desaccelere também a marginalização do menor. Defendemos a profissionalização de menores, bem como o seu emprego. Aqui deixamos

Projetos a título de sugestão. Também deve haver cuidados diurnos, centros de bem-estar do menor, nas vilas de origem, e assistência familiar ao menor. Matéria neste sentido já entregamos ao Exmo. Sr. Presidente. Era o que tinha a expor. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - A magnífica exposição que V. Sa. acaba de fazer constituirá valiosíssimo e inestimável subsídio, principalmente para a tarefa que nos congrega. Passemos, agora, à fase das inquirições. Chamarei os nobre Deputados de acordo com a ordem de inscrição. Com a palavra o nobre Deputado Relator, Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Conferencista, seremos breve na apreciação do seu trabalho, que considero conciso, objetivo e dentro do enfoque a que esta Comissão se propõe. Infelizmente, hoje no Brasil, tudo se desfaz em pouco tempo. V. Sa. mesmo há de nos desculpar por esse pequeno número de pessoas aqui presentes. Não pense que estejam ausentes por desinteresse. Uns estão cumprindo outra programação, ou em alguma solenidade; outros estão em outra Comissão. É hoje uma tortura a divisão do nosso tempo dentro desta Casa. Mas não pense também que o seu trabalho vai ficar somente aqui. Ele está gravado; será taquigrafado, para depois, ser lido, discutido e comentado. O Presidente e eu, que exerço a função de relator, examinaremos ponto por ponto o que V. Sa. disse. Finalmente, faremos um trabalho para o Brasil. Em primeiro lugar, queria solicitar uma informação de V. Sa. Falou V. Sa. em abandonados e processos de carência. A conceituação de carência, lá, e para V. Sa., parece que se aproxima muito da conceituação de abandonado. Em trabalho que elaboramos - estamos procurando fazer doutrina - não distanciamos mas também não globalizamos os dois termos, porque cremos que há muito maior número de carentes do que imaginamos. Nesta parte, teríamos que examinar o caso não do ponto de vista do Rio Grande do Sul nem de Minas Gerais; temos que usar uma só linguagem, para que apresentemos um trabalho para todo o Brasil. Aqui se conceitua, por exemplo, necessidade básica do menor como a necessidade de habitação, da alimentação, da saúde, da educação, da segurança social, itens que constam dos próprios direitos dos menores, segundo a ONU, e adotados pela FUNABEM. Agora, menor abandonado é aquele menor que não tem pais ou responsabilidade para o atendimento de suas necessidades básicas. Menor carente é aquele menor cujos pais ou responsáveis não possuem condições para atender às suas necessidades básicas. Agora, chegamos à conclusão de que há maior número de menores carentes porque, no momento nos baseamos em estatísticas do Ministério da Educação e do IBGE. De um número correspondente a cerca de 42 milhões de escolarizáveis - e V. Sa. sabe que entre matricular e frequentar escola há uma diferença muito grande - podemos admi-

tir, porque é válido, que apenas 30% se alfabetizaram. Consideremos que existem 42 milhões escolarizáveis, dos quais não chega a haver 17 milhões de escolarizandos. Daí então essa observação prévia, para usarmos linguagem comum. Precisamos fazer uma certa revisão, no sentido de ajustar esses números. Por exemplo: é importante que quando eu disser um número V. Sa. não ache que estou exagerando e que eu não ache, também, que V. Sa. está minimizando, quando apresenta trabalho com a conceituação. Então, a criatura que não pode mandar o filho à escola, por qualquer motivo, é carente. Se a família é carente, em consequência, o filho também o é. Passando adiante, vamos a pontos muito importantes que V. Sa. analisou. Ressalto todas as anotações que fiz. Gostei muito do plano dos centros de bem-estar do menor. Sobre esse plano tivemos oportunidade de ouvir, ontem, numa belíssima conferência do Professor Mário Fontoura. Como V. Sa., ele também nos brindou com sua inteligência e cultura. Observamos que o trabalho desses centros se situa naquela preocupação de se solucionar o problema em termos imediatos, visto que, para tratá-lo em termos médios teríamos que nos aprofundar um pouco mais na questão. Consideraríamos solução do problema do menor, em termos longos, a ação social do Governo no sentido da melhoria da economia. Cito a expressão de Clobert: "Enriqueçam os franceses e tudo estará bem". Se pudermos enriquecer, estará terminado o problema do menor; se não pudermos, o problema continuará. Essa questão do enriquecimento é que os Governos da Revolução estão procurando solucionar. A Câmara, MDB e ARENA - não fazemos referência especificamente - é um Poder. Todos estamos trabalhando, aqui, unidos, como V. Sa. pode ver. Este é um problema que terá solução a longo prazo, no qual, repito, todos estamos trabalhando. Teríamos que elogiar esse tipo de trabalho e nos bater por ele, pois será um dos pontos bem conceituados. Gostaria, inclusive, que V. Sa. nos mandasse uma cópia, uma fotografia desse mapa.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Ele vai ficar aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Será, então, material que vamos utilizar. Sabemos, por outro lado, que o assunto está sendo examinado com seriedade no Estado de V. Sa. Sr. Presidente, desculpe-me, porque, como Relator, só fiz as anotações que pudessem merecer contestação. Os nossos companheiros aproveitarão a oportunidade para suas indagações. O projeto para quarenta centros também é ampliação do primeiro. Vem, depois, o projeto dos dez mil, que é o da escolha do empregado, do operário etc. Permita-me dizer a V. Sa., com a franqueza que devemos usar numa Comissão em que fazemos estudos de ordem científica, que esse trabalho nos deu muita dor de cabeça, e ainda dá. Se há aqui representantes cariocas, podem dizer dessas terríveis dores de cabeça que tivemos, pois transformaram os jovens em

sustentáculos, em suportes econômicos da família. Faço votos para que o período daquelas famigeradas experiências da Câmara de Vereadores, a famosa "Gaiola de Ouro", de que tanto se falou, tão malsinada, não volte mais. Espero que a mentalidade brasileira já se tenha modificado, principalmente no Rio Grande do Sul, Estado que se caracteriza pela eleição no sentido da melhor cultura, da inteligência do seu povo. Desejo que processo como esse possa ser realizado sem os males que vimos em outras áreas. Respeito - e tomaremos nota também - a posição adotada pela FUNABEM, particularmente pela FEBEM. O trabalho desta última, realmente, foi feito com uma inspiração maravilhosa; agora, vamos ver se é adequado à realidade brasileira, à nossa gente. Quanto às famílias carentes, é assunto de que já tratei. Tenho algumas dúvidas porque trato desse problema há 27 anos, venho trabalhando nele. Tomei parte, inclusive, em um conclave, no Sul sobre bem-estar do menor, bem-estar rural. Portanto, esse problema vem nos preocupando há muito tempo. As compensações, quanto maiores, piores. É o nosso ponto de vista. Quando as entidades são pobres a motivação é feita por intermédio de uma seleção natural. Quando a colaboração é dada com o sentido de obtenção de maiores vantagens por parte do Governo, quer seja em dinheiro, quer seja em recursos, a seleção é feita de forma inversa e, às vezes, traz elementos que não deveria trazer para determinada área. Esse não é um pensamento da Comissão, mas do Relator. Oitenta por cento do trabalho está abaixo da possibilidade do pagamento da casa própria. Achei isso formidável, é uma sugestão extraordinária. Como motivação para que se resolva isso, é válida e não vai criar dificuldades, porque também há mais tempo para observação. A pessoa que vai ter contato para ser selecionada tem mais tempo para ser observada na harmonia da família, que é o principal de mulher e marido para poder tomar conta de um ser que não tem nas suas veias o mesmo lastro sanguíneo. Eu perguntaria se o projeto que V. Sa. imagina é para a grande cidade e para cidade de médio e pequeno porte.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - O projeto, Sr. Deputado, que é detalhado e V. Exa. poderá manuseá-lo, prevê a regionalização de todo o Estado em polos de atendimento nas principais cidades, que irão irradiar até limites pré-estabelecidos com uma equipe que está também prevista, que está orçamentada e que participará da seleção das famílias, porque a empresa apenas as indica, elas poderão ou não merecer...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Conferencista, eu me referi aqui ao projeto anterior. Eu havia saltado o projeto da adoção, de uma espécie de adoção que não é adoção. Eu me referia ao projeto do mapa, dos centros.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Centros de Bem-Estar do Menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Centros de Bem-Estar do Menor, que é o que se faz hoje em muitos países e no Brasil também, em São Paulo, já começando a fazer alguma coisa. Eu pergunto se iria até às pequenas cidades ou se ficaria apenas nas cidades de termo médio?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Nós temos 16 Centros de Bem-Estar do Menor já em operação e agora criaremos mais 40 em cidades de maior porte, mas a tendência é de que cada cidade tenha o seu centro.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Bem, cada cidade dessas seria um polo. Evidentemente, as menores se constituiriam em sub-polos regionais. Agora eu pergunto. Em função desta última resposta de V. Sa. como ficaria o meio rural.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - O meio rural com esses 21 Postos Agropecuários que conseguimos será de certa maneira contemplado muito aquém da quilô que necessita desde logo. A Fundação Gaúcha para o trabalho irá realizar cursos de treinamento profissional para menores também no meio rural.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado. Eu gostaria que V. Sa. me respondesse agora, diante da conceituação que fizemos através do documento que distribuimos, mais ou menos qual a população escolarizável no Rio Grande do Sul.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Não tenho esse dado agora, nem sequer aproximado para oferecer-lhe.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É natural. Qual a escolarizada?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - A escolarizada anda em torno de 70% da população na faixa etária de 5 a 15 anos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Existe lá o pré-primário? Em que percentual?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Essas particularidades não as tenho aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É irrelevante talvez.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Acho que é significativa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito bem.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Porque o Rio Grande do Sul é um dos Estados mais escolarizados do País.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu ia cumprimentá-lo por isso mas o farei no final. Considere que essa solução do Ministério da Previdência Social chegará a bom resultado? Eu já comentei isso com V. Sa. em conversa. O estímulo hoje é um fenômeno universal para a con-

secução de qualquer objetivo. V. Sa. acha que o Ministério da Previdência Social terá bons resultados com esses estímulos que pretende criar para levar as pessoas desde a adoção até à colaboração em recursos e ajuda de toda natureza? O desconto no Imposto de Renda, por exemplo, é usado como estímulo para o desenvolvimento do País.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Claro.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Pode ser usado também para esses investimentos em benefício da criança.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Entendo que terá condições. Mas eu gostaria de dizer que esse projeto está ainda em estudo no Ministério da Previdência Social. Não houve o apoio do Sr. Ministro, a adesão, não houve a resposta oficial quanto à forma de participação. Entretanto, a forma de participação prevista é aquela mais ao alcance do Ministério da Previdência Social, ou seja a participação financeira. Os estímulos previstos são todos de nível estadual, Caixa Econômica Estadual, COHAB do Rio Grande do Sul, Secretaria de Educação.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A co-educação do menor como V. Sa. está encarando, como vem sendo realizada no Rio Grande do Sul, só é feita na faixa da normalidade? Porque quando se fala em co-educação ninguém pode envolver a faixa da criminalidade, senão em experiência muito reduzida.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - O Rio Grande do Sul está cuidando relativamente bem desse problema. Quanto às nossas instituições, o Estado coloca professores à disposição; e a intenção do atual Governo é de ceder professores, inclusive para os Centros de Bem-Estar do Menor, para que as comunidades fiquem desoneradas da contratação de professores. Nós apenas coparticipamos, com cifras, repito, relativamente modestas se comparadas a essas necessárias ao atendimento em regime de internato e de semi-internato. O Estado tem colaborado muito e está criando novas escolas em todos os cantos. O Estado do Rio Grande do Sul, repito, é quase privilegiado em termos de educação.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu queria, por fim, fazer uma ponderação a V. Sa. e assim mesmo em termos relativos. Já vimos nos trabalhos do velho SAM, do Serviço de Assistência a Menores, nos trabalhos de Glória Quintela, de Dimeton Alencar, de José Nava, de quantos lutaram naquele tempo para acabar com aquela chaga terrível, coisas muito interessantes. Entretanto todos eles, embora não pudessem resolver a questão faziam uma verdadeira catilinária contra o regime castrense, no sentido da etimologia do quartel. V. Sa. não acha que o aproveitamento, não dos estabelecimentos rurais - que eu acho salutar, a adaptação pode não ser perfeita, mas é boa - mas a adaptação do

quartel não viria, vamos dizer, nos fazer retrogradar aquilo que há mais de trinta anos os educadores condenam, o regime castrense para o tratamento da criança?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Ocorre, Sr. Deputado, que aquele menor efetivamente abandonado - eu peço permissão para ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu não estou condenando, estou apenas fazendo uma ponderação.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - V. Exa. está indagando e eu estou tentando responder. Ocorre que o menor abandonado precisa efetivamente de um internato. E o número é tão grande e a urgência tamanha que nós devemos aproveitar todos os cantos disponíveis. E estamos partindo de um pressuposto de que só é possível melhorar aquilo que já existe. O Rio Grande do Sul, pelo menos, em termos de atendimento ao menor já está mais ou menos saturado de considerações teóricas. Os pedagogos têm feito conferências as mais preciosas em termos verbais mas, lamentavelmente, em termos concretos, pouca coisa há a seguir. E nós estamos de tal forma empenhados em abrigar esses menores que estão perambulando pelas ruas que mesmo admitindo a limitação pedagógica da experiência estamos dispostos a enfrentá-la, com o propósito simultâneo de melhorá-la, de aperfeiçoá-la. Esta é a decisão. É quase certo - eu concordo plenamente com V. Exa. e com os estudiosos que concluíram pela inconveniência do internato...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Dã licença, não do internato...

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Até do internato.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - ... mas do internato no sistema congregado, no sistema castrense como se dizia mesmo. Para o internato que se aproxime do aspecto de família, ou mesmo da fazenda, eu acho da maior valia o aproveitamento dos estabelecimentos do Ministério, das Secretarias de Agricultura, que estão realmente ociosos. Fiz essa observação porque nós aqui somos irmãos, estudando a mesma causa.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Como irmãos, temos de trocar idéias e esse regime já era condenado naquela ocasião. Muitas vezes até o aspecto é bom, mas e o nome? Em Minas Gerais tivemos de mudar o nome de um estabelecimento, porque o estabelecimento o corrompeu. Tratava-se do nome de um grande jurista, homem extraordinário que se notabilizou pelo conhecimento das letras jurídicas, o Sr. Alfredo Pinto. O Estado foi obrigado a mudar o nome do estabelecimento, dando-lhe o nome de Monsenhor Messias. Isto porque o referido estabelecimento atingiu tal estado de decadência que era preciso recuperar o nome que lhe deram.

E agora já estão com medo de corromper também o nome do Monsenhor Messias. Portanto, faço essa observação com todo o respeito e admiração pela palestra que V. Sa. acaba de fazer, que vem enriquecer os nossos trabalhos e que bem mostra aquela irmandade - eu o digo sem prejuízo dos outros que aqui com pareceram - de Minas Gerais com o Rio Grande do Sul. Tivemos, também, a grande e saudosa Helena Antipoff. Recemos muitas mestras do Rio Grande do Sul, que voltavam levando as cores, não das letras de Minas, mas da Rússia, da Polônia. Ela era filha de um General do Czar e, obrigada a sair do seu País, veio para Minas, de onde fez irradiar as luzes de sua inteligência. Sr. Presidente, congratulo-me com V. Exa. pela presença do seu ilustre e inteligente conterrâneo, que muito contribuiu para o nosso trabalho. Encerro para dar oportunidade aos nossos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente desta CPI, nobre colega Carlos Santos, nobre Sr. Relator, colega Manoel de Almeida, Sr. Presidente da FEBEM do Rio Grande do Sul, inicialmente, gostaria de congratular-me com a Comissão pela feliz tarde - noite que nos propiciou com essa brilhante conferência. Gostaria também de parabenizar-me com V. Sa. porque, pela primeira vez, neste País, são deixados de lado os dados teóricos e se passa para a prática. Em dezembro, após dez meses de FEBEM, no Rio Grande do Sul, V. Sa. passará de um regime de 10.000 menores para 25.000 assistidos. Isto já equivale a muita coisa. Também quero congratular-me com V. Sa. pela idéia da construção de hospitais psiquiátricos infanto-juvenis. Como médico, entendendo um pouco dessa matéria, sei que há carência de leitos em todos os setores, mas neste é total. Assim, eu gostaria que V. Sa. levasse ao ilustre Governador do Rio Grande do Sul o apelo de um brasileiro, médico e atualmente Deputado Federal por Pernambuco, Estado que não possui as condições financeiras do seu, no sentido de que aquele ilustre Governador construísse esse primeiro hospital psiquiátrico infanto-juvenil no Rio Grande do Sul, a fim de que aquela terra, mais uma vez, transmita para o resto do País esse bom exemplo, que, com certeza, servirá de subsídio a esta ilustre Comissão e como idéia para que se construam outros hospitais nos demais Estados da Federação.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Sr. Presidente, por um lapso, deixei de referir-me a essas idéias. São apenas duas palavras que quero acrescentar. Chico Campos fez um maravilhoso Código Penal, mas esse maravilhoso Código Penal não chegou à criança, nem mesmo ao adulto. É, talvez, um crime maior que aquele cometido por um indivíduo condenar essa pessoa sem que antes ela seja submetida a um exame psiquiátrico. Aliás, o nome técnico seria exame criminológico.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Mas, como sou médico, prefiro usar a expressão exame psiquiátrico. Sabemos que, dentre o grande número de menores marginalizados, há também excepcionais. A excepcionalidade hoje é frequente nesses menores. Como sabemos, o desenvolvimento do cérebro humano se processa até os cinco anos de idade, e a maior parte dessas crianças apresentam carências alimentares, vitamínicas. Assim, não se sabe onde termina a excepcionalidade e onde tem início a criminalidade, a delinquência infantil. Mais uma vez, gostaria que V. Sa. se encarregasse desse pedido, para que se construa no Rio Grande esse hospital. Assim que souber de algo concreto, espero que V. Sa. nos comunique, para que possamos transmitir ao restante do País a notícia de que o Rio Grande do Sul, novamente, levantou a tocha do desenvolvimento neste setor, a fim de que sirva de exemplo a todo o Brasil. Gostaria, também, de abordar o projeto de assistência aos menores nas casas de famílias de baixa renda. Mais importante ainda que a construção desses centros de assistência seria a colocação dessas crianças nessas famílias. Além de se unir o útil ao agradável, porque a criança seria incorporada ao seu lar aí se estaria propiciando a uma família que não tem condições a possibilidade de ter o seu próprio lar através do BNH. Solicito ao nobre Relator e ao Sr. Presidente que esses projetos, essas idéias sejam incorporadas a nossa CPI. Para finalizar, gostaria de um esclarecimento apenas. Quando V. Sa. citou dados estatísticos, se eu ouvi bem, disse que 21% dos furtos são cometidos por elementos do sexo feminino e apenas 14% por elementos do sexo masculino. Sinceramente, estranhei essa estatística e gostaria de um melhor esclarecimento.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Sr. Deputado, na verdade, trata-se de uma amostra, e não uma estatística geral para o Rio Grande do Sul. O Centro de Recepção e Triagem recebe menores egressos de Porto Alegre. Portanto, eu não me atrevera a dizer que no Rio Grande do Sul o fenômeno é este. Eu diria que, no Centro de Recepção e Triagem masculino, o número de furtos é menor que no feminino. As razões são pesquisa muito detalhada poderia autorizar-me a explaná-las. É estranho mesmo.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Aliás, poderá haver até uma certa relação - se me permite, pensando bem - porque o último trabalho que li diz que o número de roubos, de furtos que acontecem entre menores abandonados, ou delinquentes infantis, é justamente de alimentos, que normalmente, nessas casas, nessas residências de média renda onde se colocam crianças para tomar conta de outras crianças menores, desservindo a essa família. Poderá ser, também, uma estatística nesse sentido. Voltando àquele ponto da assistência ao menor, até quanto ao aspecto econômico, seria eficaz, porque, se uma criança, em internato, gasta 1.227,00 - e, apesar de todas as medidas adotadas por V. Sa., no Rio Grande, baixou

para 900 e poucos cruzeiros - essa mesma quantia daria para manter quase cinco crianças. Muito obrigado. Mais uma vez, parabênizo V. Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o Sr. Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sr. Presidente da FEBEM, os agradecimentos são renovados. O Deputado Inocêncio bem como o nobre Relator já externaram os agradecimentos desta Comissão, que ora renovamos. Confesso que, em sua conferência, os números foram o que mais impressionou nesta tarde. Também confesso que, até hoje, não tive a oportunidade de exercer nenhuma função executiva no setor. Todavia, em virtude disso mesmo, a informação que eu gostaria de obter de V. Sa. é a seguinte: qual o orçamento anual de que dispõe a FEBEM?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Atualmente, 35 milhões de cruzeiros; e, para o próximo exercício, 70 milhões de cruzeiros.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - O que possibilita o atendimento dos 10.000 menores, dentro dos custos fornecidos.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - É que estamos contando também com a co-participação do Ministério da Assistência e Previdência Social. Esse orçamento de 70 milhões abrange recursos do Estado do Rio Grande do Sul. Isso não significa que a FEBEM irá manipular apenas essa cifra. Estamos fazendo convênios com os municípios e agilizando convênios com a União. Por certo, a FEBEM irá aplicar, no próximo exercício, no Rio Grande do Sul, entre 105 a 110 milhões de cruzeiros, o que é pouco, mas que já é bem mais do que no passado, coerente com uma das metas prioritárias do Governo, que é o atendimento ao menor carente. De outro lado, há um fato muito importante a aditar a esta minha resposta, Sr. Deputado. É que a opção de atendimento ao menor, no Rio Grande do Sul, em qualquer Estado, ou até no País como um todo, não pode ser uma opção do Governador. Deve ser opção de Governo. Vale dizer, todas as Secretarias de Estado devem estar convocadas ao atendimento do menor. No Rio Grande do Sul, não estamos enfrentando obstáculo em Secretaria alguma. Os homens, por vezes, se sobrepõem aos objetivos do organismo a que servem. Isso historicamente tem levado a uma dispersão de recursos. Por vezes, precisa-se de um médico, e uma Secretaria de Estado o nega a uma outra Secretaria. No Rio Grande do Sul, isso não está acontecendo e não irá acontecer. A opção é de Governo. De modo que essa cifra de 70 milhões - se somarmos todas as contribuições das demais Secretarias em favor do menor carente - deve ser multiplicada talvez por três ou quatro.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Gostaria que ficasse bem clara essa distinção entre menor carente e menor abandonado. Esses 10 mil menores são atendidos presen-

temente. V. Sa. os classifica dentro daquela definição do nosso Relator como menores abandonados ou como menores carentes? De que forma eles são atendidos? Existe internamento ou são atendidos em regime de semi-externato, residindo com seus pais?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Terei oportunidade de responder também ou de acatar a contribuição do Sr. Deputado Relator nesse sentido. Os conceitos para carente e abandonado que utilizamos são os mesmos. Não há diferença alguma. Carente é aquele que se vê impedido de usufruir dos bens materiais ou afetivos mínimos, capazes de possibilitar um crescimento pessoal, a integração da sua personalidade, seu crescimento no termo pleno. Abandonado é aquele que não tem ninguém por si.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Qual é esse número no Rio Grande do Sul?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Já respondo a V. Exa. com certa segurança. (Pausa) Internados e semi-internados: 2700 menores, aproximadamente.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - V. Sa. teria os números em separado, internados e semi-internados?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Tenho. Internados, 1648; semi-internados, 852.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Esses semi-internados não poderiam ser classificados, evidentemente, com totalmente abandonados?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Os semi-internados não são totalmente abandonados.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Não sei se V. Sa. está percebendo aonde quero chegar. Estou querendo chegar exatamente àquela solução ou ao exame daquela solução do tipo de adoção. Aqui, o Rio Grande do Sul apresenta um projeto. Creio que a esses que classificamos aqui de carentes apenas e não abandonados, a esses que vivem no regime de semi-internato talvez não fosse possível aplicar-se aquele projeto para aquisição de casa própria e mesmo incentivos financeiros. Então, teríamos, na realidade, 1648 menores no Rio Grande do Sul, o que possibilitaria o aproveitamento daquele projeto por família de baixa renda que desejasse adquirir casa própria.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Não seria bem isto, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - É exatamente este o esclarecimento que eu desejo.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Com muito prazer. Ocorre que não temos apenas 1800 e poucos menores abandonados; temos apenas 1800 e poucas vagas. De modo que no momento que utilizarmos essas vagas e as transformarmos de internato para triagem, teremos até rotatividade - o menor chega, é estudado, é avaliado e encaminhado à família. Então, ao invés de atendermos, por ano,

1800, iremos atender 10 ou 15 mil, nos mesmos estabelecimentos, beneficiando, ao mesmo tempo, o menor e a família.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Aí está o grande valor do projeto que eu queria atingir. Esses menores - perdoe-me um pouco a minha ignorância em torno do assunto - que ainda não estão atendidos e efetivamente são abandonados, não têm ninguém, onde eles se encontram em sua maioria, à noite? De dia passamos por eles pelas ruas, às vezes mesmo sem perceber essa realidade, mas à noite onde eles se encontram?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Perambulam e dormem nos mais variados lugares. Estamos criando albergues noturnos em Porto Alegre e às vésperas da implantação de um projeto ainda não redacionado convenientemente - eu até deixei de me referir a ele - para o menor jornalero. Estudamos o perfil desse menor e chegamos à conclusão de que ele passa o dia todo e parte da noite trabalhando; deixa de vender um jornal e começa a vender outro. Isto, é claro, na metrópole, na capital. Muitos não vão para casa porque moram longe; outros porque perderiam o jornal da madrugada e, então, ficam dormindo nas calçadas à espera da distribuição. Já estamos com seu perfil: sabemos as horas que eles têm desocupadas, as horas em que estão ocupados, aqueles que estudam, os que não estudam, os que se alimentam, os que não se alimentam, e iremos ativar também uma propriedade da Fundação do Bem-Estar do Menor, que está subutilizada, para o atendimento de mais ou menos 400 menores jornaleros em Porto Alegre. Este será, sem dúvida, um projeto de bastante aceitação e merecerá o apoio coletivo. Precisamos também de um trabalho mais ágil, com trailer em praças públicas, levando recreação e orientação educacional, cursos rápidos de profissionalização e, sobretudo, um trabalho de emprego e reemprego. Através da merenda e da educação física atraímos o menor e ali ele recebe mensagens, é orientado para cursos profissionalizantes, é empregado. duas semanas entregamos certificados a 80 menores profissionalizados para a própria FEBEM. Temos oficinas, temos vários cursos profissionalizantes e ao entregarmos o certificado já entregamos o contrato da empresa. Todos eles receberam certificados e foram empregados no mesmo momento. Criamos um setor de emprego e reemprego que já está operando junto às organizações comerciais e industriais de prestação de serviços. Em contrapartida, fazemos também justiça a todas aquelas empresas que apoiam nosso projeto, divulgamos o seu nome, agradecemos publicamente. Isto é até um apelo para a exemplaridade do processo. Respondendo à sua pergunta, eles simplesmente perambulam pelas ruas. Tivemos agora dias muito frios em Porto Alegre e em todos os Estados fizemos um apelo público às autoridades e às comunidades para que trouxessem essas crianças que estavam perambulando, acantonadas nos edifícios e nas pontes. Todas as crianças encaminhadas foram abrigadas,

todas, sem exceção.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Não querendo abusar do nosso tempo, dos Deputados e, principalmente do conferencista, completaria a minha participação com a última pergunta. Abrangendo a outra faixa que, pela nossa classificação, pela terminologia que resolvemos adotar na CPI, não é integrada propriamente de menores abandonados e, sim, carentes, eu entraria, no momento, na favela. Como são tratados os menores que moram na favela em companhia dos pais e que seriam os carentes, pois não são totalmente abandonados, têm alguém?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Têm um Centro do Bem-Estar do Menor nas próprias vilas. O menor deve ser avaliado como um agente educativo, ele leva mensagens e as recebe, ele assimila, é valorizado, é educado e retorna a seu lar com todo aquele instrumental construtivo recebido.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Normalmente o favelado tem emprego, é um homem que recebe até mais do que duas vezes o salário-mínimo, mas não tem condição de viver a não ser dentro de um barraco num terreno emprestado.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Ainda ontem nós apontamos, talvez como uma forma de solução para este tipo de menor carente que vive com seus pais, um aperfeiçoamento do salário-família - e aqui realmente encerro minha participação. Como V. Sa. veria a reformulação em termos de salário-família que efetivamente viesse a se tornar um salário de atendimento, condicionando também não simplesmente a entrega do dinheiro misturado ao restante do salário, mas a sua efetiva aplicação em benefício do menor.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Nobre Deputado, é válida, no nosso entender, essa idéia de socorrermos uma família que se dispõe a receber o filho alheio. Muito mais válido, porém, seria socorrê-la em defesa do seu próprio filho. De modo que tudo que se fizer em termos de redistribuição da riqueza por processo de indução, processo oficial, já que espontaneamente ela é extremamente lenta, visaria diretamente o objetivo e a preocupação desta Comissão, que seria o menor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - O último registro na lista das inscrições é o do nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, o nobre Vice-Presidente, Deputado Rui Côdo, estava inscrito, e deixou algumas perguntas para serem feitas em seu nome. Uma delas, inclusive, acho que já foi respondida pelo nosso ilustre conferencista, Dr. José Felice: quantos menores abandonados tem Porto Alegre? Já houve a resposta.

A outra é sobre quantos existem no Estado. Desta não houve resposta.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Em torno de 300 mil carentes. Mas podemos admitir que esse número seja maior, porque a gradação dessa carência é extremamente complexa. Assim, uns são mais, outros menos. Esta carência a que nos referimos é a limite, aquela que já está em vésperas de conduzir ao abandono.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - O Deputado Rui Côdo deixou outra pergunta: que acha V. Sa. de uma reunião dos Secretários de Bem-Estar de todos os Estados para um estudo conjunto, para o encontro de uma solução global do problema do menor?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Acho uma idéia muito boa. Já houve, inclusive, esse tipo de reunião no Brasil, nas ponderações que instruem a proposição do Sr. Deputado Nelson Marchezan incluí-se a Câmara, o que me parece extremamente útil.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Ficamos realmente muito satisfeitos de estarmos participando do trabalho da CPI do menor, principalmente nesta tarde, quando o Presidente da FEBEM do Rio Grande do Sul vem nos trazer novos caminhos, novas orientações sobre o que está sendo feito naquele Estado.

Temos uma certeza cada dia maior de que o problema do menor é de estrutura: é um problema de rendas. Quando notamos que o Brasil revela-se sempre com mais brasileiros de menor renda e menos brasileiros de maior renda, verificamos que o problema é de ordem econômica e que temos que procurar, na CPI do Menor, achar um caminho para resolver o problema de imediato e para o futuro.

Faço, por isso, a segunda pergunta ao ilustre conferencista, Presidente da FEBEM do Rio Grande do Sul. Acha V. Sa. que as FEBEMs terão capacidade de resolver o problema do menor a curto, médio ou longo prazo?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchothene Felice) - Acho que nenhum órgão oficial, por si só, terá condições de resolver esse problema. Como disse V. Exa., as causas são bem maiores - são estruturais - e enquanto elas persistirem, persistirão os efeitos.

A solução das causas não é atribuição das instituições oficiais que cuidam ou de devem enfrentar o problema do menor. Desde que idéias novas, vindas de instituições oficiais ou particulares, entretanto, contemplem, ao mesmo tempo, causa e efeito, muito poderão elas contribuir para uma solução: Diria ainda que da capacidade de integração de esforços dos órgãos oficiais, das FEBEMs junto às comunidades, aos poderes públicos municipais, ao Poder Público Federal, essa capacidade de integrar esforços, de multiplicar recursos também poderá ser decisiva para que o problema do menor seja enfrentado e passe a decrescer ao invés de aumentar.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - A última pergunta: sendo V. Sa. autoridade no problema do menor, quero referir-me apenas ao menor-problema, ao menor delinquente. Sua origem vai a mais de um dos três itens: baixa renda familiar, baixa educação familiar, ou nenhuma formação familiar, como o filho da prostituta, ou de casais formados e dissolvidos em apenas alguns meses. Eu gostaria de saber qual a maior fonte da origem desses três casos do menor-problema?

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - São muitas as causas, algumas até já foram por mim referidas. Mas tivesse que escolher uma delas e eu diria que é a fuga do homem do campo para a cidade, a urbanização por fuga e não por atração, urbanização anárquica, o desemprego que daí decorre. Agora, esse processo de urbanização faz com que a família tradicional passe a ser uma família nuclear, que a mulher trabalhe fora, crises habitacionais, escorridade difícil, desemprego temporário ou permanente e, conseqüentemente, a proliferação de malocas, de vilas nos cinturões da miséria, porque a urbanização intensa, sem uma correspondência quanto à oportunidade de trabalho é, entre as causas, a que cabe destacar.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Muito obrigado. Estou bastante satisfeito e acredito que se continuarmos a receber auxílios como os que V. Sa. nos vem prestar hoje, a nossa CPI conseguirá seu intento, que é o de nosso Presidente, do Relator e dos demais componentes da mesma, isto é, ver como está o problema do menor no Brasil, minorá-lo e, se possível, num futuro próximo solucioná-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)
Com a palavra a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Apesar de o Relator e dos Deputados que me antecederam já haverem esgotado o assunto, sinto-me no dever de dizer que estou de pleno acordo com quase todas as sugestões aventadas pelo nosso ilustre convidado. Quanto ao hospital psiquiátrico de grande porte infanto-juvenil, congratulo-me com o povo de seu Estado, porque segundo pude depreender ele já está até em projeto. E fiquei numa dúvida muito grande, porque nosso companheiro fazia um apelo para que fosse construído o primeiro e tive a impressão de ter ouvido o senhor dizer que já estava aprovado o projeto para ser construído. Como cheguei um pouco tarde, porque eu estava em outra solenidade, gostaria de saber se já está em construção, se foi aprovado.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Em estudo apenas.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Faço votos que realmente ele seja construído o mais breve possível e que outros Estados possam imitar o Rio Grande do Sul. A eliminação da ociosidade existente, o aproveitamento dos postos agropecuários e também das instalações utilizadas, como dos regimentos, e V. Sa. teve oportunidade de nos informar,

dos convênios - e aí eu pararia nas creches e nos centros.

Gostaria de dizer a V. Sa. que no meu Estado fui autora de um projeto, que se transformou em lei, criando as creches nas proximidades dos distritos educacionais. Infelizmente, até hoje, nenhum chefe do Poder Executivo o pôs em vigor. Alegam insuficiência de recursos. Mas valerá a pena arriscar. Infelizmente, não tive o prazer, no meu Estado, de ver construída sequer a primeira creche. Por isso também gostei que o senhor falasse em creche, pois a reeducação deve começar mesmo com a criança. Antes de fazer a única pergunta, quero dizer a V. Sa. que no meu Estado existem a Casa do Pequeno Jornaleiro, criação de uma gaúcha, D. Darcy Vargas, e também a Cidade dos Meninos, mantida pelo Abrigo Cristo Redentor, em pleno funcionamento e com ótimos resultados. Pergunto a V. Sa. como foi e como está sendo feito a recrutamento de pessoal, que a meu ver deve ser especializado para atender os menores nas FEBEMs.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - Esta é uma pergunta oportuníssima, cuja resposta havia sido alinhada por antecipação, mas não trazida.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Isso me preocupa muito.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - De fato, o problema do menor exige uma equipe especializada e estamos treinando profissionais especializados. Iremos agora implantar um projeto de treinamento de voluntárias e voluntários, digamos, regionalizar esses cursos, de tal forma que quem deseje colaborar possa fazê-lo. Devo, entretanto, dizer que temos tido surpresas com pessoas de baixo nível cultural, que com uma extraordinária doação e com uma intuição quase genial muito estão a ensinar a técnicos - até experiência. Temos alguns obstáculos no campo técnico, como aqueles eminentemente teóricos, os técnicos de gabinete, que, divorciados da realidade, concebem projetos não factíveis, e convidados a irem a campo visitar as famílias e tratar com os menores, têm dificuldades em atender à convocação. Há, contudo, uma geração nova de assistentes sociais, no Rio Grande do Sul, que está engajada nesse trabalho de atendimento ao menor. Exatamente essa equipe de assistentes sociais é que trouxemos para a FEBEM. Essa equipe quer pensar fazendo, não quer cometer o erro de fazer sem pensar, nem muito menos o erro de ficar apenas pensando. Quer pensar fazendo, e essa filosofia é que está inspirando o nosso trabalho. Dentro, ainda, da sua pergunta, teria uma resposta a dar que por certo há de agradar sua vocação de educadora.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Preocupame muito o problema.

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sanchotene Felice) - V. Exa. é parlamentar e educadora. Fizemos um convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mais uma vez para atender causa e efeito, simultaneamente

te. Pedimos que a Universidade Católica relacionasse todos aqueles acadêmicos, no campo das Ciências Sociais, que não podem pagar sua anuidade escolar, sobretudo no campo da Assistência Social, da Psicologia, da Medicina, da Odontologia e do Direito. Com esse projeto de assistência ao menor vamos precisar de muitos advogados para a expedição dos termos de guarda e responsabilidade. Em troca de quatro horas diárias de trabalho, a FEBEM vai pagar as bolsas de estudo desses acadêmicos, treiná-los e utilizá-los no atendimento ao menor carente, fazendo com isso também um grande negócio, porque irá gastar 50% do que estava gastando. Esse convênio já está assinado e os estagiários já estão aportando diariamente à FEBEM, às dezenas. Da mesma forma fizemos um convênio com a Pontifícia Universidade Católica quanto ao atendimento médico-hospitalar. Com uma contribuição que se equivale à do INPS, ou à do Instituto Estadual de Previdência, teremos a assistência médica e hospitalar. Respondi à sua pergunta?

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sim. Muito obrigada

O SR. DEPOENTE (José Francisco Sancho Felice) - Ainda se me permite o Sr. Presidente, esse projeto de assistência ao menor, que está regionalizado e que terá sedes exatamente onde estão as Faculdades, irá convocar para o acompanhamento junto às famílias, para avaliação e orientação junto às famílias que recebem o menor em guarda e responsabilidade, exatamente os acadêmicos como estagiários, com o mesmo critério. E quando faltarem acadêmicos carentes nós iremos pagar aos não-carentes uma remuneração, para que o serviço seja feito não em caráter de favor, mas em caráter profissional, porque o favor cansa, ele entra num processo de desaceleração. No 3º, no 4º ou no 5º mês já se começa a constatar a falta de assiduidade e de pontualidade e esse projeto de assistência ao menor só será bem sucedido se acompanhado constantemente. Estamos, então, com polos de irradiação e o atendimento será modular. Serão 10 módulos em cada Estado. Cada módulo irá atender a mil menores, sendo que Porto Alegre terá três módulos e cada módulo terá uma equipe de técnicos e uma equipe de estagiários que farão o acompanhamento junto às famílias. Muitas serão as famílias que não corresponderão às nossas expectativas e que irão usufruir desses mesmos benefícios, até da casa própria. É possível que dentre essas famílias ocorram casos de pretendentes a casa própria, que depois de a terem obtido agradeçam à FEBEM e devolvam o menor. Estamos cientes de que isso acontecerá. Não há problema. Vamos partir para outras buscas em outras famílias e aquelas ficam beneficiadas pela casa própria. Já foi também um benefício conseguido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Caro Professor Felice, nosso ilustre convidado desta tarde, cumpre-me agora encerrar os nossos trabalhos e o faço de

pronto, reunindo, se possível, as manifestações isoladas de cada um dos membros desta Comissão, os nobres Deputados Manoel de Almeida, seu Relator, Lygia Lessa Bastos, Juarez Batista e Cleverson Teixeira, e integrando-as em uma só manifestação da própria Comissão, em agradecimento ao magnífico trabalho produzido nesta tarde pelo ilustre Presidente da FEBEM, na certeza de que os subsídios aqui trazidos não de ser aproveitados, na sua maioria, por esta Comissão, tão empenhada na solução do problema do menor abandonado. Disse certa feita - não sei se cometi uma heresia - que se o Congresso todo parasse para cuidar apenas do problema do menor, estaria realizando uma tarefa de alto sentido humano e grandeza cívica. Muito obrigado a V. Sa. (Palmas.) Estão encerrados os trabalhos.

REUNIÃO, realizada em 12.08.1975

DEPOENTE: MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA
Presidente da FUNABEM e Secretário da Promoção e Bem-Estar Social do Estado de São Paulo:

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Havendo número legal, Srs. Deputados, declaro abertos os nossos trabalhos e convido o Sr. Secretário para proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

Em discussão a Ata. (Pausa). Em votação. Aprovada.

Srs. Deputados, prosseguindo a fase de audiência de autoridades ligadas ao problema do menor, é com insigne honra que recebemos o Professor Mário Altenfelder, ex-Presidente da FUNABEM e atual Secretário da Promoção e Bem-Estar Social do Estado de São Paulo. Figura altamente prestigiada nos meios políticos, sociais, culturais do Brasil, S. Exa. tem o seu nome ligado ao problema do menor. Nestas condições, sua presença hoje constitui motivo de satisfação e honra para todos nós. Para apresentação do ilustre convidado, tenho o prazer de passar a palavra ao nobre Deputado Manoel de Almeida, Relator desta CPI.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Exmas. Senhoras e Senhoritas, meus Senhores, ilustre humanista Dr. Mário Altenfelder, a apresentação de V.Sa., na oportunidade, podemos dizer aprioristicamente, de sua magnífica contribuição aos nossos trabalhos, seria absolutamente desnecessária, se não fosse ocasião muito grata a todos os membros desta Comissão para jus-

ta homenagem a um dos mais destacados homens públicos deste País. O Dr. Mário Altenfelder não precisa de apresentação. É internacional em cultura, em trabalhos, em humanismo. Quem acompanhou de perto, ou mesmo através da rotina dos jornais, a sua vida, não apenas como Presidente da FUNABEM, mas como homem chamado pelo Presidente da República para mudar a direção das coisas no campo do menor no Brasil, quem assistiu à sua programação e a viu cumprida, até onde os recursos lhe possibilitaram, não precisaria, de qualquer referência para saber que está diante de uma das mais brilhantes criaturas que hoje atuam no interesse daquilo que, podemos dizer, sem receio, constitui a nossa maior jazida, a nossa maior riqueza, o nosso maior patrimônio: a criança. Fala-se muito, é justo que se fale. Não passou ainda a época do Conde Afonso Celso, do "por que me ufano", glorificando as nossas matas, o nosso ouro, tudo, enfim, até o nosso céu azul, e assim surgiu a nossa bandeira. Mas pouca gente fala dessa jazida extraordinária, dessa maravilha de patrimônio que temos, dessa potencialidade ainda inexplorada: a criança brasileira. É, vamos dizer, o patrono desse imenso patrimônio, o representante máximo dos conhecimentos relativos a este assunto, que tenho a honra, neste instante, de apresentar a quantos se encontram presentes e àqueles que depois hão de ler o seu magnífico trabalho, este homem a quem o Brasil já muito deve e vai dever mais ainda, porque Deus no-lo há de preservar, para que ele continue a prestar esses excelentes e brilhantes serviços à Pátria.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Tenho a honra de passar a palavra ao ilustre convidado desta tarde, Professor Mário Altenfelder. Cumpre-me esclarecer a S.Sa. que dispõe de uma hora para sua exposição, sendo o resto do tempo reservado para inquirição dos nobres Deputados, membros desta Comissão.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Sr. Presidente, Srs. componentes da Mesa, prezados Deputados, demais companheiros aqui presentes, agradeço a honra que mais uma vez esta Casa me concede de aqui vir falar sobre assunto tão importante, sério e, às vezes, tão esquecido. Estamos atualmente na Secretaria de Promoção Social de São Paulo. Deixamos a Presidência da FUNABEM. Essa nossa área foi considerada pelo Governador Paulo Egydio como prioritária, atribuindo-se à Promoção Social do Estado a responsabilidade de ser o elemento de execução direta de uma plano administrativo integrado que se propõe reafirmar o primado social sobre os outros valores. A Promoção Social, conforme foi definida na estratégia do Governo, é a área de intervenção vinculada à formação de recursos humanos e à melhoria dos padrões de qualidade de vida. A desorganização da família, por pauperismo, migrações e urbanização anárquica, as más condições sanitárias e habitacionais, a omis-

são e inadequação de medidas tomadas nesses setores se fazem sentir mormente no problema do menor e da família. Cuidar de menor sem cuidar da família é insensatez. No conjunto das providências do Governo, uma das que dizem respeito diretamente à nossa Secretaria é adequar a estrutura da Fundação de São Paulo às normas federais estabelecidas pela FUNABEM, procedendo à sua imediata operação. Infelizmente, em alguns lugares deste País, essas normas da FUNABEM não são seguidas. Ainda existe um pouco a idéia de improvisação, a idéia de que cada um sabe resolver o problema, de que cada um tem conhecimento suficiente. Basta que recebam dinheiro para resolver tudo. Isto se chama imaturidade, desconhecimento do problema, não saber o que se está fazendo. Desde que já entramos as coisas mudaram. Não existe mais improvisação no nosso trabalho. Elaborar e implantar um projeto-piloto para atendimento psicológico, social e educacional da gestante e do pré-escolar; programar o trabalho de atendimento às famílias dos trabalhadores rurais, chamados, fixadas na periferia das cidades do interior, formando, em grande parte, o que se chama de cinturão de miséria; avaliar e reafirmar os planos correntes de atendimento aos migrantes, mendigos, velhos, desamparados e egressos de estabelecimentos penais, todas essas matérias são de importância muito grande e envolvem de tal forma que, se não estivermos adequadamente preparados para enfrentar esses descompassos, ninguém equacionará direito o chamado problema do menor - que não é do menor, mas do maior, é problema de desorganização social. O menor não é agente, é vítima de uma sociedade de injusta, que geralmente olha esse menino e finge que não o vê. Devemos desenvolver esforços para a dinamização da comunidade, objetivando sua participação em programas integrados de promoção social. A Secretaria tem uma esfera de competência bem ampla. A promoção Social abrange, direta ou indiretamente, todos os setores de atividades governamentais, cujos objetivos seriam, em princípio, o bem-estar de toda a população. A Secretaria toma para si aquelas faixas populacionais que não estão sendo atingidas pelos esforços correntes da criação de bem-estar, ou por escassez de recursos financeiros, ou por limitações de ordem sócio-econômico-cultural. Seu campo de trabalho se define como a faixa populacional que está submetida a um processo de marginalização, entendendo-se por marginalização o progressivo afastamento de um processo normal de desenvolvimento e promoção humana, chegando, então, ao abandono, à exploração e à prática de atos anti-sociais. A Secretaria está seguindo a rigca o caminho que lhe foi traçado, ou seja, uma reformulação na forma de atuação do Estado, em matéria de atendimento social, ajustando-o às novas realidades emergentes, tanto no plano social, como na filosofia de governo que preside a ação federal e estadual, em matéria de desenvolvimento. Assim como o desenvolvimento deve ser entendido não apenas em

sua esfera econômica, mas também na esfera social, a abrangência do setor promoção social se amplia, ficando na vanguarda do processo do desenvolvimento social, como órgão catalizador das relações de complementariedade intersectorial, processador de uma ação integrada entre os diferentes setores que interferem no social, sendo que sua estratégia se assenta na participação comunitária para o desenvolvimento, com a constante preocupação da condição humana e a consciência de que todo recurso destinado ao setor da promoção representa um investimento, e nunca uma despesa. A plena eficácia dessa estratégia pressupõe uma ação preventiva e, ao mesmo tempo, uma ação sobre as causas da marginalização social, de maneira a romper o círculo vicioso da miséria. Portanto, a Secretaria da Promoção Social assume como objetivos promover a participação organizada da população nos níveis regional, microrregional e local; possibilitar e estimular essa participação nos benefícios e programação dos serviços prestados pelos diversos setores sócio-econômicos; atender a problemas decorrentes de situações de marginalidade social, prestando serviços sociais especializados a indivíduos, grupos e estratos de população; intervir na problemática social de cada região para subsidiar um processo regional de planejamento, a partir da informação e da comunicação social. Dada a exiguidade de recursos disponíveis para executar tarefas tão grandes, houve necessidade de definição prioritária no equacionamento de problemas ligados à Pasta, destacando-se, enfaticamente, o atendimento aos menores abandonados. Sobre o que já se conseguiu, em termos práticos, faremos, no final, uma pequena referência. Por enquanto, e antes que se faça referência detalhadas à base doutrinária que instrumenta o estudo do problema, é preciso mencionar que lá se executa o mesmo trabalho que foi concretizado no plano federal através da FUNABEM. Não existe novidade alguma. Assim, fim da improvisação, como já disse, fim de duplicidade e triplicidade de serviços para a mesma finalidade. Muita gente fala que vivemos numa sociedade de consumo. Vivemos muito numa sociedade de consumo e muitíssimo mais numa sociedade de desperdício, de uma forma verdadeiramente lamentável. Fim de despreparo profissional. Ainda vivemos uma época em que muita gente pensa que qualquer um serve para cuidar dessas coisas. Infelizmente, vemos colocados em postos de grande responsabilidade pessoas que jamais viram um menor infrator ou delinqüente, que jamais entenderam de coisa alguma deste problema. Ainda existe isso infelizmente. Pouco a pouco, isso está desaparecendo. Fim da desatenção ao trabalho dos particulares e voluntários. Isso é outra coisa lamentável que ainda ocorre. Há muita gente colocada em postos de comando que trata o particular, que destina toda a sua vida a cuidar daquilo que seria obrigação dos governos. São injustamente consideradas pessoas importantes, cacetes por serem aquelas que pedem dinheiro a todo

mundo. Ninguém pode avaliar o imenso benefício que prestam esses diretores de entidades particulares. Encontram-se neste recinto várias dessas pessoas idealistas, que passaram suas vidas trabalhando. Fui autoridade federal durante muitos anos - agora sou estadual - e bem posso avaliar o seu esforço para dar um pouco de comida, de roupa, de alimento, de escola às crianças que estão sob sua responsabilidade. Fim de despreparo profissional, do desinteresse, do desânimo e da inadequação; fim da desatenção aos voluntários, porque, infelizmente, ainda, neste País, não se soube avaliar o que é um trabalho voluntário bem feito: Fim da ausência de controle e supervisão das entidades privadas, da proteção às obras ineficientes ou doações de recursos às instituições-fantasma. Ainda há aproveitadores, usufrutuários da miséria, gente que vive explorando, recebendo recursos para cuidar de si, e não daqueles que realmente precisam de ajuda. Fim das normas rígidas, que impedem o afastamento profilático de pessoal incompetente e mau, porque existe gente incompetente e má que ainda dirige estabelecimentos e serviços destinados às crianças abandonadas, infratoras ou com problemas anti-sociais. A cada passo se vê um escândalo, e a imprensa, sempre atenta, faz a denúncia - e Deus permita que continue fazendo isso - das coisas erradas, falsas, mentirosas. Já é tempo de se cuidar de tudo isso com lealdade, com franqueza, e jamais fazer com que os menores atendidos fiquem isolados, em estabelecimentos fechados, ou sejam colocados em lugares distantes, de difícil acesso. Esta é a tarefa a que nos propomos, nós a estamos executando. Assim como na área federal, acreditamos que o trabalho social adquire positividade mediante mudança de mentalidade. Não adianta dar recursos, não adianta querer fazer coisas grandiosas, grandes planos e prédios, encantadoras realizações, se a mentalidade não mudar. O problema social deve ser visto com prioridade. Esse trabalho precisa ser realizado com razão, com disciplina, com seriedade, em obediência a uma política elevada, praticamente dentro das condições habituais da chamada relação custo - benefício. Muitas vezes, temos o chamado custo operacional, uma quantia imensa, um desgaste tremendo e uma perda de dinheiro. E, quando se avalia o benefício, vamos ver que não existe relação racional. Coube-me a honra de merecer do Presidente Castelo Branco a confiança para dirigir uma entidade que mudou o rumo das coisas - a FUNABEM. E, para que se avalie o que ela significou em nosso País, é preciso dizer que o Governo Federal teve a coragem de extinguir uma repartição pública do Ministério da Justiça e, em seu lugar, criou uma fundação autônoma, administrativa e financeiramente, com a velocidade de resposta que o problema social do menor estava a exigir. Não se pode administrar uma entidade de Governo que se propõe a cuidar desse problema na forma rígida e intocável do Estatuto do Funcionário Público. De maneira alguma podere-

mos resolver e equacionar o problema, se tudo está condicionado a uma vírgula no lugar certo, um papel que vai, um papel que vem, um selo que faltou. Não é possível trabalhar desse jeito. Posso dar o testemunho do Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções de São Paulo, cujo atual Presidente, Vítor Amaral Freire, todos conhecem muito bem, pois foi Ministro do Tribunal de Contas da União, portanto, homem altamente credenciado. Da avaliação de quanto custou para distribuir certa importância do CEAS para as obras de saúde ou de assistência social, 10% foram gastos nesse ir e vir. Se foi feita a doação, vamos dizer, de 100 milhões, 10 milhões foram gastos nisso. Havia uma forma assim um tanto primitiva de agir: quando era a hora de entregar o cheque às sociedades, ou às entidades beneficiadas, chamavam-se de novo as pessoas do interior para irem ao Palácio, numa espécie de beija-mão, para receberem aquela importância. Essas coisas acabaram. Agora, a importância é entregue em cheque do banco oficial à entidade em determinada cidade. O diretor da obra vai lá e recebe no banco. Não tem de participar de cerimônia alguma, a nosso ver, totalmente inadequada. Essa vitória - e devo dar o meu testemunho - se deve à Revolução. Acredito que, se não fosse ela, nunca se poderia ter feito obra de tal vulto neste País. Há mais de 40 anos, as pessoas de bem, as pessoas responsáveis clamavam - como ainda clamam - por uma providência de profundidade. Essa providência nunca foi concretizada. Quais as repartições que Ministros do Supremo Tribunal Federal chamaram de "nódoas", de "universidades do crime", de "fábricas de bandidos"? Foi depois da Revolução que isso acabou. inclusive elevando o tratamento de menor ao nível do campo psicossocial, que merece estudos da Escola Superior de Guerra e dos excelentes cursos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra. Isto hoje faz parte do seu currículum. É preciso se reconheça que essa mudança de numo de 10 anos para cá, que transformou o Brasil inteiro, foi feita, pela Revolução, que quis mudar e mudou. Neste campo, sem dúvida alguma, foi o que aconteceu. Proclamava-se que, nessa área, o Brasil inteiro caminha certo. E eu sou testemunha de quanta coisa se fez. Está aqui presente o ilustre companheiro do Rio Grande do Sul, que foi Diretor, Secretário de Estado - e nós temos visto, naquele Estado, uma transformação completa - Dr. Nelson Marchezan. Assisti a tantas coisas nos outros Estados, em Santa Catarina, no Paraná, no Rio de Janeiro, na Guanabara. A Guanabara mudou de feição. O que temos hoje naquele Estado, o serviço da FUNABEM, é o cartão de visita da Guanabara. E não há autoridade que estude criminologia, que estude o problema do menor, que não venha especialmente visitar a FUNABEM. Eu estou voltando de um encontro do Instituto Interamericano da OEA, que se realizou em Caracas, onde foram feitas grandes referências ao Brasil, relativamente ao trabalho da FUNABEM, que se repete nos outros Estados, com maior

ou menor sucesso, dependendo sempre da compreensão dos governantes. Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso. Havia Estados que nem sequer tinham serviço de menor, como Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Pará. O Pará, hoje, possui um serviço de atendimento, de reeducação do mentor que, acho, poucos lugares da América Latina o tem. Amazonas, com casas construídas adequadamente, preparadas para isso tudo. É fácil encontrar uma mentalidade diferente nos Estados. Nós que estamos sempre em contato, observamos que hoje se fala com extrema facilidade com as autoridades dos Governos. Dou testemunho de que isto não ocorria antes; não havia compreensão nem preparo. Hoje se conversa, se fala, se realiza. Todos dizem, e nós dizemos e repetimos, que uma revolução pode não derramar sangue, mas tem que derramar idéias, tem de mudar rotina, quebrar mentalidades retrôgadas que impedem o progresso e não permitem o desenvolvimento social que todos nós desejamos. Os quatro Governos revolucionários - Castelo Branco, Costa e Silva, Garrastazu Médici e Ernesto Geigel - foram unânimes em reconhecer e prestigiar o trabalho de base que a FUNABEM vem fazendo. Dentro de alguns dias deverá depor aqui o atual Presidente da FUNABEM, um jovem que nos acompanha há muito tempo, altamente capaz, correto, o Dr. Fawler de Melo. Os companheiros desta Comissão terão oportunidade de ouvi-lo e de interrogá-lo. É um homem bem à altura do cargo. Uma visão simplista pode insinuar que essa entidade age certo mas que o menor continua abandonado; é uma crítica que recebemos sempre. A FUNABEM faz bem, mas o fato é que o menor está abandonado. Chamei isto de uma visão simplista. Mas nós todos que estamos no campo de trabalho sabemos que não é tanto assim. Claro que a maioria continua abandonada, como acontece em grande parte mesmo nos países desenvolvidos que conhecemos. No entanto, uma minoria que cresce sempre mais, conheceu e conhece uma promoção em termos humanos que não encontra paralelo no Continente. As pessoas conscientes, preparadas e bem informadas sabem que a temática mudou. Não é mais como antigamente prova de conhecimento da realidade criticar o Governo Federal e a maior parte dos Governos Estaduais porque ainda existem as chamadas universidades do crime. A crítica correta é esta: como podem os Governos Federal e Estaduais multiplicar o que já se vem fazendo de bom no trato do problema? E eu posso citar isso tomando como exemplo tantas entidades de todos os Estados. No meu Estado - e está aqui presente o Deputado Alcides Franciscato - Baurú é uma cidade que pode ser visitada por qualquer autoridade do mundo. Lá encontrarão entidades muito bem dirigidas, funcionando muito bem, atualmente com certa modestia, porque não deve haver orçamento extremamente generoso para isso, deve ser apenas o suficiente, não o deficiente, mas o suficiente. Mas lá se encontra, nobre Deputado, um bom trabalho. V.Exa. contribuiu bastante para isso como

Prefeito, como líder, como político social, bem assim os seus amigos, seus companheiros, o atual Prefeito, os dirigentes de obras - Baurú é uma cidade onde a gente vai com muita satisfação. Neste ponto se torna necessário repetir: o problema do menor, social e abrangente que é, tem solução condicionada à participação da comunidade, nela incluídos o Governo e todas as outras instituições, segmentos e forças vivas da Nação. Querer que o Governo resolva o problema social é de uma ingenuidade que só quem está por fora fala; quem resolve isso é a comunidade; o Governo é supervisor, financiador de programas e naturalmente o fiscalizador, mas não é quem vai fazer. Ele pode ter centros-piloto, pode mostrar como se deve fazer e depois estimular para que as comunidades mesmo façam. É isto que estamos fazendo, e com grande sucesso. Todas as pessoas conhecem já ouviram falar das Casas Caio Martins. Aqui está um homem que trabalhou e trabalha porque quem entra nesse campo nunca mais sai. Pode ter aborrecimentos, de vez em quando se desespera e diz que vai embora; "eu largo, não aguento mais, eu largo", mas não larga, aguenta, não larga morre e fica fazendo a mesma coisa. O meu querido Deputado Manoel de Almeida e a sua esposa muito fizeram naquele tempo em que não havia recursos, meios, compreensão, quando ainda se achava que o menor podia ser posto em ilhas, como lá no meu Estado puseram na ilha Anchieta, onde os menores eram mortos, estrangulados feridos pelos maiores que lá estavam disputando o corpo dessas crianças infelizes. Não vimos isto no Pará, - na Ilha de Cotejuba? Não vimos lá na prisão de Cangueriz? Não vimos isto em outros lugares? No Rio Grande do Sul nem quero falar o que vimos? Era etapa, era época, era o tempo, que graças a Deus mudou. Foi nessa ocasião que o Deputado começou a trabalhar, ele e sua senhora, nas escolas Caio Martins. Alguém me diz hoje: Não, isto está superado: hoje a coisa mudou". Pode ser que sim em termos de prédio, em termos de isto ou daquilo, mas em termos de bondade, de humanidade, de compreensão, de gostar da criança, não mudou nem mudará. Ninguém equaciona, ninguém resolve o problema se não gostar da criança. Quando se colocou no nosso regulamento de pessoal a cláusula - obrigação número um do funcionário - de gostar de criança, os técnicos tiveram acessos de riso. Como colocar isso num regulamento? Gostar de criança! Isso é uma loucura, fere todos os princípios técnicos. Mas ficou, e quem não gostar da criança que não fique nesse campo de trabalho: saia, vá embora, vá cuidar do que quiser, mas não assuma esta responsabilidade. Há que gostar, querer bem, entender a criança. Qual de nós, um dia, bem jovem ainda, não precisou dessa compreensão? Qual de nós não foi orientado? Qual de nós não recebeu de um padre ou uma professora - e as professoras tanto influenciaram em nossa vida e influem - um conselho assim: "Menino, esse não é o caminho! Eu entendo você, compreendo você; não pense que que vai ser castigado que não vai, mas não é

esse o caminho! ... E a gente mudava de rumo. Alguém nos deu a mão e nos protegeu. *

Para resolver, ou melhor, para equacionar o problema do menor, é preciso ter a coragem de modificar a quase totalidade de algumas estruturas e condicionamentos econômico-sociais. Planos fabulosos que não saem do papel e abordagens técnicas de gabinete não resolverão coisa alguma! Vivemos numa verdadeira ânsia, numa verdadeira mania de planejamento, e todo mundo planeja; e todo mundo faz pesquisa; e todo mundo aborrece os pobres coitados, os necessitados, os miseráveis. Todos os dias há alguém fazendo pesquisa, e quando se pergunta qual a solução: "Bem, isso vamos resolver ainda. Vamos fazer outras reuniões, para ver se, depois, achamos o rumo". Vamos deixar de tanto planejamento e gastar o nosso tempo com o "fazejamento", que é necessário mudar tudo. Chega de tanta coisa; todo mundo está cansado de saber o que é preciso fazer. Existem Bibliotecas imensas que são capazes de cobrir as paredes desta sala facilmente! Quero saber quem vai ficar com o menino durante vinte e quatro horas! Quem vai ter coragem de entrar numa favela e ficar lá conversando, num âmbito de liberdade vigiada, participando e vivendo com essa criança, com essas pobres famílias. Se não tiver automóvel, conforto, isso e aquilo, horas extras e não sei que mais, não vai. Todo mundo fala em psiquiatra, psicólogo, médico que precisa ir, mas, meu Deus! os homens do interior onde encontram isso, se, para conseguir um técnico que possa prestar-lhe algum serviço - já não digo do interior, mas a 10 ou 15 km de distância - têm imensas dificuldades? Gostaria de saber onde se encontra isso: no papel, sim. E as tais equipes interprofissionais ou interdisciplinares, como é difícil organizá-las! Ainda existe a ciúmeira infantil, em um tem ciúmes do outro: "Eu quero ser o Presidente, senão não participo." Se não for o Presidente não participa ... Como vamos desenvolver um trabalho deste jeito? A dinâmica social contemporânea rejeita o enfoque simplista do marcar problema em termos puramente assistencialistas. E, então, está muito na moda não atender a ninguém. "Não se atende; tem de haver promoção". O desgracado está morrendo de fome, não tem o que comer, porque não tem mesmo, e não se dá comida. E sabemos que, às vezes e em certos lugares vinte por cento das crianças que vão à escola voltarão em jejum se lá não comerem, porque nada encontrarão em suas casas. Então, entendamos que não devemos ser puramente assistencialistas, mas isso é outra coisa. Devemos, então, seguir a velha recomendação daquele poeta chinês, de nome Sunt-zuo, que disse: "É melhor ensinar a pescar ao homem pobre do que dar-lhe um peixe para comer". Tem gente que apresenta isso como se fosse uma grande novidade, e isso vem de 400 anos a.C.

Vem a questão do menor: recolhem-no, prendem-no, internam-no. Soltam depois. Certo. Mas sem agir sobre

os condicionamentos que levam à marginalização, o que representa tão-somente acompanhar e estimular esse aspecto da patologia social. Nada mais do que isso! Ou ainda atender aos reclamos dos alienados ávidos de publicidade, de administradores desinformados, ou daqueles que desejam apenas resolver o problema visível, quer dizer, querem um tipo de solução assim: "Tirem este menino da minha frente!" e o resto não importa. Como "tirem este menino da minha frente?" Então, por acaso, cada um de nós não é responsável? Tirem esse menino da minha frente, porque está incomodando, porque está indo à porta do Hotel Nacional, porque estão por aí essas coitadinhas, essas crianças a procurar contatos com os adultos, prostituindo-se à vista de todos!

Meus caros companheiros, o problema da prostituição das menores precisa ser visto de uma forma diferente! Em muitos lugares, a idade média de ingresso na prostituição está por volta dos doze anos. Quem tem uma criança, uma filha ou uma neta, com doze anos de idade é capaz de compreender a monstruosidade do que está acontecendo. E precisamos estar bem atentos a essas coisas. Uma mulher adulta, toma o caminho que quiser, muito bem. Mas uma criança de doze anos nem está formada em qualquer sentido: físico, moral, intelectual, cultural, em nada! É vítima do lenocínio, a gente sabe disso e fica quieto. Todos estão preocupados com o problema dos tóxicos, sobre o que, aliás, as comissões desta Casa devem estar muito bem informados e tomam também as suas posições, porque se trata de uma questão muito séria. E quanto à prostituição do menor? Que vamos fazer?

O Governo Federal, sob esclarecida orientação, criou o Ministério da Previdência e da Assistência Social, confiando-o a um dos espíritos mais lúcidos e humanistas deste País: o Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva. E ele deu o exemplo de que, no campo social, não se admitem obras de fachada nem de demagogia. É uma felicidade que a FUNABEM, hoje vinculada àquela pasta, encontre uma estratégia voltada para as obras de base, de real promoção do menor e da família. É preciso que tomemos consciência de que não basta pegar o menino, recolhê-lo, interná-lo, dar sapatinho para ele, dar comidinha para ele. E a família? De onde é que sai esta criança? E o problema emocional, e o equilíbrio, a esta vontade ingênua e simples, mas tão importante, de uma criança ter alguém a quem se dirigir e chamar de papai, chamar de mamãe? Nós todos aqui, os que temos filhos pequenos estamos pensando nos filhos, no presentinho que vamos levar-lhes. Quando a gente sai de casa: "titio, papai, vovô, traz um presentinho para mim." A gente passa o dia inteiro com aquilo na cabeça, E se esquece, depois: "Hum, esqueci de levar o presente". Hoje, quando eu vinha para cá, no avião, 3 criancinhas estavam ao nosso lado, e diabinhos, terríveis. Não paravam quietos, para lá, para cá.

Mas que coisa bonita. É a vida que a gente sente que se renova, que aparece, é a gente vivendo de novo. E vendo aquela vivacidade, aquela participação, a mandar a olhar o chão, a mandar olhar o outro avião, a ver isso, a caçoar do pai, a caçoar da mãe e, ao mesmo tempo: "papai, vem cá, mamãe, vem cá". Meu Deus do céu, será que nós, os homens que dirigimos esses estabelecimentos, somos aquilo de que elas precisam? Evidentemente que não somos. É preciso proteger a família, há que ter um instituto de proteção da família, privilégios para quem tem filhos, olhar um pouco essa legislação. O Ministro Nascimento e Silva está seriamente preocupado - e eu quero crer, não posso adiantar nada porque isso, naturalmente, é a área dele, que alguma coisa deve ser anunciada dentro em breve. É preciso proteger a família. Quando se vai à ONU, se vê lá: "A família é a célula fundamental da sociedade". E todas as nações proclamam isso com intensidade. E o que nós estamos assistindo? A família está sendo fortalecida? Todo mundo é consciente de que ela é a célula fundamental da sociedade ou nós estamos assistindo à desagregação da família a passos largos? Nas áreas pobres, por exemplo - são informações que nós temos, e são seguras - em certas áreas 70% dos casais são ilegais. Não é ilegítima não, é ilegal. Setenta por cento, e essas crianças crescem como, e vão ser o que? É preciso pensar nisto: que legião de pessoas vem vindo aí? É uma, duas, três? A Deputada Lygia conhece a Guanabara e sabe bem o que é a imensidade daquilo. E São Paulo? e as outras grandes cidades? e Belo Horizonte? e as outras áreas? e as cidades dormitório? No desenvolvimento do ser humano e menoridade é uma fase de crescimento físico e mental, quando a sua situação é ainda de imaturidade, requerendo conseqüentemente proteção, cuidados especiais no atendimento dessas necessidades básicas. Essas prerrogativas lhe são devidas por constituírem seus direitos como pessoa humana dependente. Assim sendo, a sociedade deve ao menor proteção contra quaisquer perigos que ameacem o seu desenvolvimento e preparação para a vida, proporcionando-lhe educação e formação para o trabalho. O que adianta cuidar do menino? Nós vemos, às vezes, nas entidades, meninos que ficam 6, 8, 10, 12 anos, e saem de lá despreparados para a vida. Não sabem nada. Fomos severamente criticados porque a nossa Escola Piloto, que muitos daqui conhecem, nossas escolas muito eram bem instaladas, tinham oficinas que às vezes nem as próprias fábricas possuíam coisas semelhantes. Como quem diz: como é que se vai gastar dinheiro com esse rebutado humano? Gastamos, gastamos e gastaremos aquilo e mais que for preciso para que os nossos menores saiam de lá com profissão. Não só lá, como em toda parte. Agora está essa dama do menor aprendiz. Se não é aprendiz, tem que receber salário de maior. Então, não se dá emprego para os meninos e soltam essas crianças na rua porque ou paga de menor ou então não pode trabalhar. Mas que mentalidade é essa? Mas

aí está, e é um problema. Esta Casa, certamente, será, não digo chamada a interferir, mas isso será assunto a ser discutido. As obras que treinam os menores, que quer colocar os meninos de 12, 14 anos não podem mais porque o pessoal da indústria e comércio fica com medo de dar emprego, então dispensa. E vai empregar quem? E esses meninos serão treinados como? É o caso a conversar, discutir, traçar rumos, estabelecer normas. Mas que está um pouco confuso isso e prejudicando, está. O abandono do menor constitui, portanto, o indicador de situação social. É assim que nós vemos esse menininho que aí está. Ele é um indicador social e, atrás dele, está toda uma sociedade desorganizada. Ele não deve ser visto como um menininho, como uma menininha. É um indicador social, como os outros indicadores sociais: de saúde, de educação, de saneamento básico, de tudo. Esse menino é um indicador social e é a testemunha de acusação contra essa sociedade que o desampara. As Nações Unidas têm ressaltado a importância da infância e da juventude como área que exige a atenção do poder público e da livre iniciativa por constituir o embasamento de recursos humanos indispensáveis ao desenvolvimento nacional. Com referência à situação na América Latina, diz um informe da UNICEF - eu fiz parte, com o delegado do Brasil, de reunião do UNICEF e conheço essa organização, séria, idônea e que faz trabalhos muito bem feitos - "não se pode esperar uma mudança radical no panorama latino-americano, a menos que se iniciem políticas e planos que tenham como objetivo atender às necessidades da infância e da juventude. O desenvolvimento exige recursos humanos adequados, recursos humanos preparados para responder à dinâmica de mudanças aceleradas". Essas mudanças são rápidíssimas. "Espraiou-se hoje por todas as consciências a certeza de que o maior e mais rentável investimento que uma nação pode fazer reside na proteção e promoção dos menores marginalizados e da sua infância em geral." Já vai longe o tempo em que se queria isolá-los no contexto econômico-social e a ênfase hoje está voltada para a sua indispensável integração nas forças vivas e produtivas da nacionalidade, para a sua contribuição ao processo de desenvolvimento. Atendem às necessidades do menor...

Mas um Código de Menor não pode mais ser apenas jurídico: há uma parte social, há uma parte psicológica, há uma parte de extrema importância. Não é o Juiz de Menores apenas a autoridade que resolve, mas também o pessoal administrativo. O Juiz deve ser judicante e o pessoal administrativo deve cuidar e executar o que for preciso para a cessão de marginalização. Há marginalizados bem nascidos e mal nascidos - essa é a verdade. Contra os bem nascidos não acontece nada; os mal nascidos são, naturalmente, responsáveis por muita coisa que aí está.

É preciso fazer uma revisão desses processos e avaliar o que realmente está acontecendo. O problema me-

nor está inserido na problemática da marginalização, que atinge um alto contingente. No nosso Estado de São Paulo temos aproximadamente 6 milhões de pessoas que vivem em situação - senão infra-humano - muito difícil.

Nessa faixa da população, o menor constitui...

Todos sabem da importância da criança de zero a seis anos de idade, e mesmo ainda na fase intra-uterina. Estamos cuidando bastante disso. Creio que o segundo plano, que vai ser desenvolvido agora, atingirá milhões de crianças em nosso Estado. É evidente, lógico, claro, que desejamos que isso se estenda a todos os Estados, que o Governo Federal ajude nesta parte de nutrição, sumamente importante. A esse respeito, destacado médico pesquisador pernambucano, o Professor Nelson Chaves, sem dúvida uma das maiores autoridades mundiais neste assunto, tem demonstrado a irreversibilidade das sequelas ocasionadas nos seres humanos quando não recebem, na mais tenra infância, os alimentos de que necessitam. Também a UNICEF publicou trabalhos referindo-se a este tipo, chamando a atenção do mundo inteiro para os mesmos fatos.

Há boas razões para admitir-se que a má nutrição pode afetar de modo negativo e irreversível o desenvolvimento do sistema nervoso central e do cérebro. Os amplos e complexos condicionamentos...

Às vezes vemos entidades que querem ser auto-suficientes e obrigam os meninos a trabalhar. Evidentemente, isso é um erro, porque não educa e não prepara. "A casa de crianças deve preparar para a vida e não para mantê-la." Ser acolhido em entidade pública ou privada que lhe servirá de abrigo ou lar. Neste caso, pode excepcionalmente ocorrer sua profissionalização. É preciso ter isto não como exceção, mas como regra. Naturalmente, não é fácil, não é uma coisa assim tão simples. Mas deverá ser a orientação que se deve dar.

O Governador Paulo Egídio disse aqui em Brasília que São Paulo tem áreas muito mais pobres do que o Nordeste. Tem mesmo, e todos sabemos dessas condições terríveis. Então tudo isso tem de ser visto nesse contexto global. Os menores que estão trazendo grandes problemas às cidades, geralmente são das cidades próximas, e vêm em busca da facilidade para pedir esmolas nas ruas, para arranjar uma forma de subemprego. Não se profissionalizam e também não vão às escolas. Sobrevivem. Há que se olhar isso e dar ênfase a esse tipo de problema.

O Ministério da Previdência e Assistência Social, com a implantação do Sistema Nacional de Assistência, visa não só a estabelecer normas para política, mas também subvencionar tais programas. E uma das diretrizes é a que define a assistência pré-natal e natal ...

As recomendações do Governador de São Paulo, definidas na ...

Em poucos meses de trabalho de nosso Governo, do Governador Paulo Egídio, já mudamos radicalmente certas condições, que não eram muito bem vistas. Nosso trabalho dá, no enfoque admitido pelo Governador, que é o assistido pela Secretaria de Promoção Social. É um ser humano visto não mais como despesa de custeio, mas como um investimento útil e promissor.

Nosso trabalho sempre se faz de acordo com a Polícia. Fala-se tão mal da Polícia às vezes mas, bem preparada, adequada para esse tipo de trabalho, ela presta inestimável serviço. E somos testemunha disso, não só no Batalhão Feminino como também no que diz respeito aos próprios policiais que trabalham conosco. Nosso trabalho é muito bem integrado na Justiça de Menores, que nos ajuda. E nós a ajudamos. Há entrosamento perfeito, harmonia total. Em Bauru mesmo há o exemplo de um juiz que trabalha muitíssimo bem, que dá um belo exemplo do que se pode fazer. E muitas outras cidades podemos citar, com prazer, onde a Justiça trabalha com o Executivo, e não cada um atuando isoladamente, de forma estanque, até com pequenos atritos com a área judiciária e a executiva. Graças a Deus isso está superado. Já estamos francamente numa fase de reeducação, reatendendo a tudo, melhorando o aspecto geral. E creio que dentro de alguns anos - nós calculamos - três anos - o problema social do menor estará equacionado. Nunca resolvido, porque isso não se resolve jamais, mas bem equacionado. Naturalmente desejamos tudo isso para que haja não só em São Paulo, mas em qualquer Estado. Em Brasília ocorrerá brevemente radical mudança no trato dos menores. Posso fazer tal afirmativa porque estou acompanhando de perto os trabalhos que aqui se desenvolvem. Logo solucionado nessa questão tão grave e séria, que nos aflige ao ver essa faixa da população tão abandonada, tão esquecida e tão infeliz. Com a ajuda de todos, e muito especialmente desta Casa, certamente faremos um trabalho, bem feito, bem cuidado, um trabalho planejado executado.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Srs. Deputados, depois da maravilhosa exposição com que nos brindou o Dr. Mário Altenfelder, e que há de ficar entre os elementos mais positivos que levarão esta CPI a esclarecidas conclusões, vamos passar ao período de inquirições dos Srs. Deputados ao nobre conferencista. Para tanto, seguiremos a lista de inscrição. Iniciaremos pelo nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, a quem dou a palavra.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, devo agradecer ao digno conferencista as atenciosas referências às Escolas Caio Martins. E quero informar que elas continuam

dentro daquela mesma linha. Em 1948, em janeiro, já eram escolas-fazendas e escolas-comunidades. Em 1953, tinham o seu primeiro ginásio, orientado para o trabalho. A partir de 1952, foram lançados 5 estabelecimentos pelos próprios menores. À semelhança de enxames de abelha, iam eles fazer outra casa, iam laborar em outras áreas que apresentavam necessidades. É a notícia que eu queria dar ao meu querido amigo. Mas, Dr. Mário Altenfelder, como Relator, não posso dispensar-me do dever de aproveitar a presença de uma personalidade de do gabarito de V.Sa. Por isso, muitas de minhas perguntas poderão parecer impertinentes, até desnecessárias. Mas quando V.Sa. as ouvir, esteja certo de que nós - particularmente o Relator, estamos procurando ensinamentos, informações, para melhor agir no interesse da causa pública, especialmente da criança. Deus lhe concedeu o dom de não espancar, de não precisar usar armas. Eu li isso num trabalho de V.Sa. Mas ficou solucionado o problema do menor, considerando a realidade brasileira?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Diz V.Exa. que está aqui para aprender. Pois eu já aprendi muito com V.Exa.; aprendi mesmo. E foi através dessa soma de "aprendimentos" - vamos dizer assim - de ensinamentos seus, que pude constituir com a minha equipe aquele extraordinário Conselho da Fundação Nacional, e fazer o que fizemos, sempre baseados nessa experiência. Quantas vezes alguém bateu em menores lá nas suas escolas?

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Que eu saiba nunca.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Nunca. Mas quando começamos a trabalhar era norma ouvir dizer: - e até hoje há muitos pais que assim procedem - preciso dar uma surra no meu filho, para ver se ele aprende. Isso foi mudando, mas tal mentalidade ainda existe. Ainda se bate, ainda se espanca, ainda se violenta o menor. Não somos assim tão ingênuos a ponto de pensar que apenas em poucos anos de trabalho as coisas mudaram. Ainda não mudaram. Considero esta CPI de importância fundamental. Daqui partirão novas orientações e o clamor contra a violência, que a nada conduz; apenas prejudica e faz brotar desejos de vingança. E a vingança, às vezes, é terrível. Ainda existe isso. Mas precisa ser erradicado totalmente, em qualquer lugar, principalmente em se tratando de pessoas que se propõem a zelar pelo bem-estar social.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - A segunda pergunta é uma decorrência da primeira até ter sido feita ao mesmo tempo. Poderiam a boa técnica e as medidas aplicadas nos internatos - e nós sabemos que em Minas os internatos da FUNABEM vão muito bem - ser aplicadas em todo o Brasil, nesse atual esquema, ou ficariam como amostra, alhures, como exemplo inatingido por algum tempo, ou por muito tempo?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)-
O internato é medida às vezes necessária, mas deve ser evi-
tado ao máximo. Tudo o que se puder fazer sem internar é me-
lhor. Todos sabem mas não é demais repetir - a expressão é
usada no mundo inteiro - que o melhor internato não se equi-
para a um lar modesto, bem constituído. Então, nossa finali-
dade deve ser esta: evitar, de qualquer jeito, esse traba-
lho, e caminhar para prevenir a marginalização, através de
escolas, creches, semi-internatos, parques, serviços de ju-
ventude, evitando ao máximo o internato. Ele é um mal. Neces-
sário, às vezes, mas é um mal.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) -
Muito obrigado. Formularei agora uma pergunta a V.Sa., mas
com vistas à imprensa. Como vê V.Sa. os meios de comunica-
ção atuando em favor do menor, dos carentes ainda sob a res-
ponsabilidade das famílias, ou mesmo em relação aos inteira-
mente abandonados?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)-
A imprensa, a nosso ver, é absolutamente necessária, porque
tem o papel de fiscalizar, de controlar, de acompanhar os
acontecimentos. Dificilmente as coisas podem mudar quando
vão mal. Quando vão bem, não há necessidade de fiscalização,
mas, se vão mal, acredito que essa maneira insistente de
chamar a atenção, de pedir, de alertar as autoridades é pre-
ciosa. Devemos muito à imprensa, de todo lugar. Vez por ou-
tra, é feita crítica mais severa, cuida-se do problema com
mais paciência. Mas entendemos perfeitamente, que isso vi-
sa a apressar mudanças, que, sabemos muitas vezes não são
rápidas, mais difíceis e penosas. Mudança não é algo as-
sim tão simples. Também acontece que, às vezes, uma informa-
ção não é muito exata. Então, faz-se a correção. Até agora,
porém, nunca ocorreu - pelo menos conosco - que, após algu-
ma informação errada, recebendo explicações o jornalista
não corrigisse o erro, dizendo que, de fato, tinha havido
mal-entendido, que a informação não era exata. Acho a atua-
ção da imprensa sempre positiva.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) -
Permita-me voltar ao assunto, apenas porque o enfoque de
nossa pergunta era no sentido positivo. Consideramos a im-
prensa, na cruzado que temos pela frente, no trabalho das fa-
velas, das comunidades do meio rural, elemento coadjuvante
de primeira ordem. Não visávamos propriamente, vamos dizer,
o lado negativo, a injustiça que às vezes a imprensa prati-
ca em relação a este ou àquele estabelecimento. Farei agora
a quarta pergunta a V.Sa. Leio freqüentemente os seus traba-
lhos sobre preparação adequada de pessoal para cuidar do
menor. Acho esse um bom programa. Pergunto, entretanto, se
essas medidas seriam suficientes sem o arcabouço de uma es-
trutura governamental capaz de atingir as causas em todas
as áreas do território nacional.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)

Não. Evidentemente, o pessoal adequado é indispensável, mas
é uma parte disso. Permita-me V.Exa. uma pequena comparação.
Em São Paulo houve epidemia de meningite, grave, séria, e
fomos obrigados a recorrer a inúmeros hospitais de emergên-
cia, oficiais ou não, para atender aos doentes. Mas o que
debelou a epidemia? O atendimento ao doente ou a vacinação
em massa que se fez? Evidentemente, foi a vacinação. Milha-
res de pessoas foram vacinadas e, se Deus quiser, não vai
haver outra epidemia. Assim também ocorrerá quanto aos pro-
blemas sociais. A casos reais, vamos atender. Mas em outros
é preciso fazer uma vacinação - vamos dizer assim - social
de prevenção. Aí, então, a imprensa é de grande valia. Ela
pode colaborar conosco de maneira espetacular, orientando,
ensinando, noticiando e não se limitando a analisar os ca-
sos já acontecidos. A prevenção, nesse ponto, tem um valor
imenso.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) -
Mais uma pergunta apenas, para não prejudicar os meus com-
panheiros, pois são muitos os inscritos. Vetores definem a
marginalidade. Teriam os atos dela consequentes, anti-soci-
ais, prioridade no seu ataque? Nesse caso, qual seria sua
estratégia?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)-
Os atos anti-sociais sempre estão ligados a uma condição
negativa. É muito difícil que um menor bem orientado, em
convívio com família que tem suporte, e equilíbrio emocio-
nal, vá delinquir. Praticamente isso não acontece. Pode o-
correr raramente. O que acontece é uma incidência naqueles
que já estão fora do ritmo normal de desenvolvimento. Nes-
ses casos há mais possibilidade. Mas, consultando nossos
dados, nossas informações - e temos sob nossa guarda prati-
camente todos os menores infratores - verificamos que o
número de ocorrências é relativamente pequeno. E devemos
tomar providências para que não aumente, não cresça, a pon-
to de tornar-se a situação insolúvel.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) -
O grande número é dos carentes.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)-
Sim. Aí há sementeira é mais fácil e há solicitação mais
intensa para uma atitude anti-social. Evidentemente, exis-
te. Então, devemos ir, sempre que possível, à causa, e cui-
dar dos efeitos, na medida do possível.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) -
V.Sa. se refere à técnica e aos métodos racionais. De fato,
é um mestre na matéria. Todavia, adotando-se o método dedu-
tivo da síntese para o conhecimento detalhado, indago: como
faria V.Sa. douto na matéria, o esquema de um plano nacio-
nal para o encaminhamento do problema do menor da cidade
grande ao meio rural, à nossa área quase que desconhecida?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)-
Sr. Deputado, o problema anti-social na área rural é escas-

síssimo. O menino da área rural é puro. Dificilmente irá delinquir.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Permita-me uma observação. Eu não me refiro à sua delinquência. Refiro-me à migração, pois se a família dele migrar, e ele se torna produto nas capitais. E aí está o problema.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Geralmente ele vai para o cinturão de miséria e lá pode a prender tudo que não presta. Então, é uma vítima fácil da sociedade. Estamos seriamente preocupados com o problema e faz parte da atuação do Governador Paulo Egídio o atendimento ao que mencionei: aos volantes. Volantes são aqueles que geralmente trabalham no campo. Moram na cidade, na periferia, não são da cidade nem são do campo...

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - É o "bóia fria"...

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Esse é outro nome depreciativo, horroroso, que prefiro não usar. Mas cria um problema sério, que tem que ser atendido com urgência, porque é irreversível. Não acho que o homem da cidade vai voltar para o campo, de maneira alguma. Isso é exemplo universal. Não existe. Então, vamos atender a esse tipo de novo trabalhador que surgiu e que vai existir durante o resto do tempo.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Os centros de recreação convêm a certa faixa etária e são previstos na sua visão do problema. Tive oportunidade de ver isso algumas vezes. Gostaria, no entanto, de saber como pensa V.Sa. resolver o problema na pequena comunidade, desaguadouro natural da marginalidade.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Sô vejo a possibilidade de equacionar isso mediante o estabelecimento de centros sociais urbanos, semi-rurais ou mesmo rurais. Não há outra possibilidade de atendimento se não estabelecermos esse ponto, que alguns chama de centro comunitário; outros, de centro social, mas a finalidade é a mesma: atender o menor nessas condições.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Agradeço a V.Sa. As experiências realizadas a partir de 72/73 em projetos-laboratórios, que deviam atingir 30 em 1974, deram o resultado esperado? E quanto ao custo operacional per capita, observou-se integração social plena nas faixas etárias consideradas?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Acho que ainda não. Está dando bom resultado, mas ainda não podemos dizer honestamente, que o resultado foi muito favorável. Penso que não. Precisa ainda ser mais trabalhado.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Na definição de prioridades, considerando a limitação dos meios e a amplitude dos programas, como se conduziria a FUNABEM? Estou formulando uma pergunta que deverá ser feita

ao depoente que aqui comparecerá amanhã, mas V.Sa. é autoridade tanto em São Paulo quanto na FUNABEM, porque tem mais experiência do que aquele que virá, embora ele tenha sido um Secretário seu.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Quer formular de novo a pergunta?

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Na definição de prioridades, considerando a limitação do meio e a amplitude dos programas, como se conduziria a FUNABEM quanto ao critério de seleção que vai fazer, tendo em vista o pouco de que se dispõe?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- A FUNABEM é um órgão normativo e de orientação, não é órgão executivo. Os programas dos Estados são submetidos aos nossos órgãos técnicos, que os discutem, e uma vez aprovados, a FUNABEM pode dar ajuda financeira e técnica. É isso que ela vem fazendo sempre.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Através dos convênios também, não é?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- O que se dá em dinheiro para a Fundação, relativamente à necessidade do Brasil, é realmente muito pouco.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Não podemos perder o ensejo da presença de um depoente do seu nível para fazer perguntas da maior profundidade. Considera V.Sa. o crescimento e o agravamento do problema do menor vinculados ao fenômeno invocado como mito do modernismo - esse modernismo na forma de hippies - ou simples consequência de pobreza?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- O hippie é uma forma de reação contra uma sociedade que eles não aceitam mais. Mas não chego a acreditar que a permanência hippie, que, à meu ver, é decadente no mundo, tenha influenciado na questão. Aqui entre nós, o problema da pobreza - não propriamente da pobreza, mas da miséria - é realmente, a meu ver, muito mais importante. Ouvi uma apreciação que não chegava a ser crítica, mas parece que certa carga. Essa crítica velada, vamos dizer assim, esse ponto de vista de V.Exa. refere-se aos inúmeros instrumentos criados - PIS, PASEP, FGTS, FUNRURAL etc. - face às necessidades imediatas da família, para ser suturada à marginalidade. O que V.Exa. pensa disso?

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Acho que ajuda, mas é preciso ter um instrumento legal mais eficiente, mais atuante, mais direto, para proteger a família. Mas não deixam todos esses elementos de ajudar. É aquilo que o Presidente Geigel vive falando, dizendo, insistindo: melhor distribuição de rendas, melhor participação no lucro. A velha teoria de deixar o bolo crescer para depois dividir. Acho que é melhor ir dando enquanto o bolo cresce. Há lugares tão distantes. V.Sa. se referiu, agora,

em sua conferência tão brilhante, à comunidade. Eu considero o problema do menor no futuro, não em casarões, não no tipo castrense, o quartel servindo de casa para abrigo de crianças, mas no sentido das aldeias, das comunidades etc. Quem está dentro de uma comunidade estaria longe de alguém?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - O problema, Deputado, é francamente esse. As grandes casas tipo pavilhão, tipo quartel, estão superadas. Ninguém aceita mais isso. Pequenas unidades, se possível, dentro das cidades. Porto Alegre tem uma experiência muito válida nesse sentido. Em vários lugares temos visto isso. Lá em Bauru há casas bem organizadas. No Rio já começou e em outros Estados temos visto casas muito bem feitas, pequeninas mas bem feitas, no meio da comunidade não mais isoladas. É esse o caminho.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Finalmente, Sr. Conferencista, o indicador social V.Sa. situa muito bem. A criança brasileira é um indicador social, infelizmente, para nós. Como V.Sa. conceitua a atuação do INPS em relação ao trabalho do menor, fazendo desaparecer aqueles mestres-escolas dos artesanatos, das indústrias incipientes que eram uma tranquilidade para o pai, que, quando viajava, sabia que seu filho tinha uma profissão. Como vê V.Sa. a atuação do INPS?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Vejo como coisa útil e atualizada. Possivelmente deva ser aperfeiçoado, de modo a permitir, também, uma participação, uma aprendizagem de forma mais modesta, não apenas nas grandes escolas, como, por exemplo, o SENAI, o SENAC, que prestam imensos serviços, mas, evidentemente, não atingem toda a população. Quero crer que no INPS, mesmo nesta faixa previdenciária e com estímulo e a participação dos grupos e técnicos que estão trabalhando lá, que são de muito boa qualidade, isto vai ser equacionado e resolvido.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Queria acrescentar a V.Sa. que, num ligeiro levantamento feito numa pequena vila de um município, constatou-se a possibilidade para 60 aprendizes. Entretanto, os mestres desses artesanatos não tomavam nenhum, por receio quanto à legislação do INPS.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Por isso que acho que deve haver um aperfeiçoamento. Mas, que é necessário, acho que é.

) SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Com a palavra o nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Sr. Presidente, Dr. Mário Altenfelder, ilustre Secretário da Promoção Social de São Paulo, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores,

o Sr. Relator teve o privilégio de apresentar o Dr. Mário e enaltecê-lo. Mas na minha modesta e medíocre opinião, palavras jamais poderão enaltecer o trabalho que V.Sa. fez, está fazendo e fará em benefício do setor social. Quero nesta oportunidade, Dr. Mário, antes de fazer algumas perguntas a V.Sa. colocar-me mais uma vez como um soldado da minha Pátria ao seu comando, o que, sem dúvida nenhuma, é uma glória para aqueles que julgam, como eu, ser comandados por V. Sa. nesse trabalho tão meritório e tão maravilhoso. Sinto-me honrado em tê-lo nesta Casa, sendo um Deputado por São Paulo e por ter trabalhado na cidade de Bauru, como Prefeito, procurando fazer alguma coisa na minha caminhada, como o fez V.Sa. na FUNABEM e em outros maravilhosos setores da assistência social. Dr. Mário, como têm comportado o Governo do Estado, o Governo Federal, as entidades públicas e privadas, no encontro de soluções para o problema do menor abandonado e carente?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Durante muito tempo houve certa insensibilidade em relação a esse problema. Ultimamente as coisas mudaram. É como já disse: nesses 10 anos, na área federal, em relação ao menor, houve completa mudança. E esse reflexo do Governo Federal nos organismos estaduais foi muito positivo, muito válido. Encontramos uma oportunidade muito grande para estabelecer uma situação diferente. Em muitos Estados, que vivem com maior dificuldade financeira, naturalmente o problema não se equacionou com a mesma rapidez dos outros, quando os Governos puderam fazê-los. Posso citar o Rio Grande do Sul, que, em determinada época, tinha 4 milhões de cruzeiros por ano; isto, quando era Secretário o ilustre Deputado Marquês, foi a quase 30 milhões de cruzeiros. Em outros Estados, a Guanabara, por exemplo, a dotação orçamentária para o serviço local aumentou de uma forma enorme, grande, mesmo. Estados pobres, como a Amazonas, proporcionalmente talvez tenham sido os mais ajudados nesse sentido. E mesmo os municípios. V.Exa. foi Prefeito e conhece muitíssimo bem a questão municipal. Veja bem, os próprios municípios já estão, nos seus orçamentos, dando quantia bem maior para o atendimento ao menor. Isso não é só da área federal, nem só da estadual, nem do município: é da responsabilidade de todos, da comunidade principalmente. Mas as cotas, que eram de 0,1 e até 0,05% de uma receita municipal, hoje já encontramos a 6,8 e até 10%. Isto é um sinal bem positivo. Acredito que haja uma mudança positiva nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Dr. Mário, apenas para complementar a minha pergunta. V.Sa. disse que devemos parar com planejamento e começar a era do "fazejamento". V.Sa. não acha que já era a oportunidade de se formar um ministério para a assistência ao menor junto ao Governo Federal para que se colocasse um "fazejamento" nesse planejamento?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Com o desenvolvimento dos planos de trabalho do Ministro Nascimento e Silva, - a FUNABEM está vinculada ao Ministério - e dando a posição que está dando e sempre deu - eu sou testemunha porque fui Presidente da FUNABEM; naturalmente no início não poderia dispor de grandes recursos, mas agora ela poderá dispor - quero crer que esse organismo pode fazer isso. A FUNABEM tem qualidades para isso. Naturalmente, precisa ser melhor dotada de recursos. Esse órgão tem infraestrutura para fazer um bom trabalho.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - A estrutura familiar contínua sendo o núcleo celular básico para a formação da sociedade. Como vê V.Sa. o comportamento da família brasileira diante do agravamento dos problemas sociais e quais as soluções mais adequadas que apontaria para equacioná-los, principalmente os relacionados com o menor abandonado e carente?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Nós costumamos dizer que não existe o menor abandonado, mas a família abandonada. Deve-se auxiliar a família. Esse auxílio vem sendo dado pouco a pouco. Não vamos comparar a situação de hoje com a de 30 anos. Já existe um suporte, um apoio assistencial maior. Mas, a nosso ver, precisa haver um dispositivo talvez mesmo legal - os homens do Legislativo verão isso muito melhor do que eu - para proteger aqueles que têm filhos. Não é apenas dar-lhes o salário-família sem proporcionar a educação paralela, porque não podem eles gastar o salário-família não com a família, mas com em outras coisas.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Então, deveria haver recursos para a educação e alimentação do menor?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- São medidas legislativas que V.Exas. poderão tomar. Acho que há necessidade desses recursos. Está muito dispersivo e não ajuda.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Bem, a última pergunta V.Sa. já a respondeu em meus termos. Todos sabemos que os abrigos para menores nunca cumpriram sua elevada missão de reeducar, encaminhar para uma vida útil os menores que lhe foram confiados pelo Poder Público, seja por falta de pessoal habilitado, pelo má aplicação de verbas orçamentárias, pelo comodismo dos responsáveis por essas instituições ou talvez pelo descaso. Poderia V.Sa. esclarecer o que está sendo feito para corrigir essa anomalia? Sei da sua atuação em São Paulo, por isto faço esta pergunta.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Está sendo preparado pessoal em nível de direção e assessoria. A FUNABEM já preparou quase 1.000 técnicos a nível de direção e assessoramento de direção para todo o Brasil. Posso informar que a Venezuela, assim como alguns outros paí-

ses, vai mandar uma pessoa para fazer esse estágio no Brasil e aprender como dirigir e assessorar a direção. Acho isto indispensável. As grandes obras particulares no interior do nosso Estado não são estimuladas por nós. Devem ser estimuladas obras pequenas e, de preferência, preventivas. Nunca o internato; sempre o semi-internato profissionalizante e a liberdade vigiada. É isto que estamos intensificando ao máximo desencorajando a criação de novos internatos.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Dr. Mário, ao finalizar, quero agradecer a V.Sa. pelas respostas dadas às minhas perguntas e dizer que o passe que São Paulo deu ao Rio de Janeiro, por empréstimo, com a presença de V.Sa. na FUNABEM e outros setores da assistência social, faz agora, a realidade de uma alegria muito grande para os paulistas: o filho pródigo volta à casa, volta a São Paulo. Parabenzamos o Governador Paulo Egídio por colocá-lo num lugar tão certo. Parabéns a esta Casa, ao Sr. Presidente e a V.Sa.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) Tem a palavra o Sr. Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eminente Secretário da Promoção Social do Estado de São Paulo, Dr. Mário Altenfelder, considerando que o problema do menor é, antes de tudo, de números, sejam das unidades físicas, sejam dos fatores econômicos, bem como de níveis de cultura, fatores estes garantidores da integração da criatura humana no contexto de nossa organização sócio-econômico ou, em termos mais simples, em nossa realidade política, desejo formular as seguintes perguntas: admite V.Sa. a existência real de mais de 600.000 menores em situação de abandono somente na Capital de São Paulo, tal como vem sendo reiteradamente noticiado pela nossa imprensa, com apoio em declarações de responsáveis da mais alta respeitabilidade por setores da vida paulistana. Realizou V.Sa. as pesquisas necessárias para a perfeita identificação dos seguintes fatores: situação econômica da família, grau de instrução da família, posição ocupada pela família na escala social, recursos econômicos à disposição da família, próprios ou de outras fontes, condição de vida da família, compreendendo as da habitação, da alimentação, da saúde de seus componentes, das regiões de que procedem tantos os menores como a própria família, dos padrões de vida correntes em tais regiões?

Admite V.Sa. que aproximadamente 70% dos que constituem o contingente dos fora da lei no Estado de São Paulo tenham sido recolhidos, em sua meninice, aos reformatórios mantidos pelo Poder Público e que, nesses institutos, pela ação inevitável do comportamento coletivo lá existente, firmado na força primacial dos instintos de sobrevivência, tenham se

constituído praticamente em elementos impermeáveis às influências com que a cultura e a sociedade organizada estabelecem os parâmetros de sua organização e finalidades? Concluindo, indago: tem V.Sa. já apurados os números referentes às necessidades de recursos financeiros para tratar dos problemas nas condições em que se encontram atualmente? Tem V.Sa. elaborado, com base na realidade sócio-econômica de São Paulo tanto o plano para o combate aos males que já existem como para a sua prevenção em dias futuros, com base nos estudos feitos por V.Sa.? A quanto montaria anualmente os recursos financeiros exigidos para sua execução, ainda que sua implantação se faça por etapas com referência onde os problemas se apresentam em fase atualmente crítica?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Sr. Deputado, essa questão do menor abandonado depende de interpretação. Dizer que há 600 mil menores em situação de total abandono...

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - A imprensa é quem fala. Não sou eu.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Fala, mas isso não resiste a uma crítica bem feita. Se se considera menor abandonado o carente, pobre, então realmente isso existe. Mas nem toda a criança pobre é uma criança abandonada. Nem toda criança que necessita de muitos recursos é uma criança abandonada. Suponho que muitos dos Deputados que estão aqui possivelmente - e eu o fui - tenham sido meninos pobres, mas isso não quer dizer que sejamos abandonados. Daí não podemos concluir que é um menino que não tem família, que está largado na rua e temo abandono jurídico, legal, moral. Isso absolutamente não é exato. Veja, por exemplo, que realmente ainda não estamos atingindo todos, mas estão sob nossa tutela, nossa guarda, 38 mil menores no Estado de São Paulo, atendidos pela Fundação que cuida do menor no Estado de São Paulo. Alguém dirá que muitos estão na rua. Estão mesmo. E onde eles vão ficar, se ainda a sociedade não se organizou para dar-lhes local onde ficar? Tirar o menino da rua e internar simplesmente porque ele é pobre é uma barbaridade. Não é esse o caminho. O caminho é estabelecer serviços auxiliares de família para que esse menino tenha onde ficar. Então, a mãe e o pai vão trabalhar, o menino pode ficar, se é pequenino, na creche, se é maiorzinho num semi-internato. Estamos caminhando intensamente para isso, não só lá como em muitos outros Estados. Sabemos que a campanha se dirige no sentido de criar serviços. D. Lúcia sabe muito bem que no Rio de Janeiro isso já se está estabelecendo com intensidade. Já existe um plano, que começou em Copacabana, que se está estendendo, orientado pela FUNABEM e agora em entrosamento com o novo Estado, para que haja um atendimento a perto de 6 mil menores nessas condições. Mas não vamos internar 6 mil crianças, é lógico. Em São Pau

lo não vamos internar aqueles que estão na rua apenas porque são pobres. E assim nas grandes cidades e em toda a parte. Então, tem que haver uma tomada de posição dos governos para dar os recursos necessários - em São Paulo isto está acontecendo - para que esse planejamento e esse "fazejamento" se realize com cabeça fria, pé no chão e coração quente. E aí podemos equacionar esta situação e ajudar a família. Temos que ajudar a família, não é só o menor, porque o menor só colocado nos nossos estabelecimentos - os que já conhecem já viram são muito bons mesmo - depois do contraste do menino na família, que vive num barraco, esta criança fica numa situação emocional difícil de equacionar. Há necessidade de que a família não se desfaça dos filhos, é preciso dar-lhe uma educação. E a sociedade se promove através de planos de habitação, escolas, ajuda para que a família não vá morar na podridão, porque morar na podridão dói um pouco. Como se vai aceitar uma coisa dessa. Então, esta observação sua, Deputado, foi bem colocada, a respeito da situação econômica da família, do grau de instrução, da posição ocupada. Temos pesquisas feitas, inclusive através do CEBRAP, centro de estudos. Não sei se V.Exa. recebeu esse livro, se não o tiver eu mesmo me proponho a mandar...

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Eu gostaria mesmo que V.Sa. encaminhasse à Comissão esses dados todos, para que a Comissão pudesse analisá-los.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)- Mando um volume e a Comissão poderá tomar parte. É parcial, não é ainda total. Temos as pesquisas do IBGE. Tanto quanto vale, às vezes fazemos críticas a determinadas pesquisas, porque não é fácil fazer uma grande pesquisa em São Paulo e muito menos no Brasil. É muito difícil e caríssimo. Mas precisa ser feita, por amostragem naturalmente. O Dr. Nelson mesmo, no Rio Grande do Sul, fez várias pesquisas parciais que dão índices, indicadores, para que possamos depois, ir planejando e executando. Um plano global, geral, total, acho que não existe no Brasil ainda. A respeito de menores internados, fizemos um na FUNABEM, mas isso já vai para 8 anos. Naturalmente já mudou. Está sendo cogitada nova pesquisane se sentido, por amostragem. O IBGE nos dá dados muito bons, mas muitas vezes tentamos incluir nas perguntas do IBGE algumas coisas que diziam respeito ao nosso trabalho, mas o custo era tão elevado que não foi possível fazê-lo. Mas dentro de pouco tempo, acho que poderemos dar-lhe informações sobre isso. Outro ponto: V.Exa. diz que 70% dos menores recolhidos aos estabelecimentos penais tinham passado pelos estabelecimentos de São Paulo. É verdade. Lamentavelmente é verdade. Mas posso dizer-lhe que foi feita a pesquisa também na Guanabara, nos estabelecimentos penais: entre 8.500 detentos, o percentual dos que por lá passaram, porque transformamos as prisões em escolas, foi de 1,4, provando exuberantemente que o tratamento é este. É pegar o menino e bo

tar na escola e não na prisão. Chegaremos a esse ponto, se Deus quiser, e dentro de muito pouco tempo São Paulo estará nas mesmas condições, e isso passará para a História. Houve um período em que isso acontecia, não deve acontecer mais, porque é lamentável. Depois queixam-se: existem 70 mil mandatos de prisão, que não são cumpridos porque não há lugar nas prisões para colocar os infratores. E vamos construir penitenciárias para por 70 mil infratores, ou é melhor fazer escolas?

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - É mais barato para o Estado.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - É claro. Sabe V.Exa. quanto custa um adulto preso? Em determinadas condições de 4 até 6 mil cruzeiros por mês. É melhor colocar no Hilton Hotel ou num lugar desse, porque talvez fique mais barato. V.Exa. indaga finalmente: apurados esses números, as condições econômicas e sociais são de evolução lenta. Não vamos poder resolver isso assim rapidamente. É lógico. Mas há um processo em marcha, com vistas a essa questão social. Quero crer, naturalmente, que não será a curto prazo, mas talvez a médio prazo e certamente a longo prazo que essas coisas serão tremendamente atenuadas: habitação, saneamento básico, condições melhores de vida e naturalmente estes planos de uma distribuição de renda mais humana e razoável. Acredito que sim.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Com a palavra o Sr. Deputado Juarez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, nobres Deputados, ilustre Conferencista Mário Altenfelder, acompanhando seu depoimento no início, quando V.Sa. elogiava o Governo da Revolução, dizendo de seu trabalho em prol do menor, tivemos mesmo a ligeira impressão de que V.Sa. considerava o trabalho da Revolução perfeito, no atendimento do problema do menor. Mas acompanhando o depoimento, notamos, entrelinhas, que isto não está acontecendo. Notamos, no seu depoimento, que muito ainda está para ser feito e que a situação do menor não é realmente boa no nosso Brasil atual. O que nos leva a fazer-lhe apenas duas perguntas. Quanto à primeira, V.Sa. afirmou que muito se fez. Nosso conhecimento nos leva a crer que o problema do menor está cada vez mais intenso. As estatísticas parecem discordar da palavra "muito", pois é pequeno o paliativo e estão falhando os órgãos governamentais na solução do problema de fato e de vez.

Segunda, a FUNABEM foi fundada no primeiro Governo da Revolução - hoje estamos vivendo o quarto Governo Revolucionário - e o problema do menor abandonado só tem aumentado. Está nos olhos de todas as pessoas, de todas as cidades no Brasil, não precisamos ser técnicos no assunto para notá-lo. Basta percorrer as ruas das cidades e ler jor-

nais. Aqui mesmo em Brasília, basta ir até a estação rodoviária para ver a quantidade de menores abandonados, no que parece que a FUNABEM falhou na sua missão, ou V.Sa. acha que isto não aconteceu e ela pode recuperar resolvendo o problema a curto, médio ou longo prazo e de que forma?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Meu caro Deputado, quando disse que a Revolução tinha mudado o rumo, mudou mesmo, porque o que havia antes não era um plano, não havia nada. Era pegar o menor e espancar, violentar e formar as tais universidades do crime. Não era só na Guanabara, mas em todos os Estados da Federação: a mentalidade existente era de que o menino tinha que apanhar, que era o meio de reintegrá-lo na sociedade. Não havia grandes técnicas para trabalhar nisso, nem havia verbas suficientes para começar a enfrentar o problema. Fui homem que começou a fazer isto no Brasil. Por isto disse, digo e direi sempre que foi esta Revolução que fez a mudança. V.Exa. disse que o problema do menor está aumentando. Não quero crer que esteja aumentando, o que está havendo é a tomada de posição maior. E todo mundo está achando que isso tem que ser equacionado de outra maneira. Não há assim muita semelhança mas serve para uma comparação: quando morre alguém da nossa família, e começamos a falar de uma determinada doença que matou aquela pessoa, vamos ver que muitos estão naquelas condições de prestar atenção no fato. Até então não se prestava atenção de fato. Há muita gente que me diz que não existe problema da prostituição de meninas de menos de 12, 14 anos. Não existe porque não vão verificar nos bordéis a incidência. Mas comecem a prestar atenção para ver uma coisa. Graças a Deus há autoridades, e nós estamos para isto, para prestar atenção e ver que realmente a situação não pode continuar como está, porque é uma coisa alucinante. Se deixarmos, onde vamos parar?

Não é só o infrator que a polícia prende e o Juiz nos manda. É aquilo que poderá acontecer, porque o número de infratores propriamente ditos é mínimo. Se em São Paulo há 300 meninos infratores, numa grande São Paulo de 12 milhões de habitantes, se perguntar ao Deputado Francisco quanto infratores existem em Bauru, garanto que V.Exa. não dará 50. Não há. E nas outras cidades é a mesma coisa. O número é pequeno, o que precisamos é protegê-los para que não haja números maiores. Nos Estados Unidos, quantos milhões de menores passarão pelos tribunais este ano? E na Noruega, Suécia, Suíça, França, Inglaterra? Então o problema não é só de pobreza também, há países desenvolvidos que estão alarmadíssimos com a questão do menor infrator, do menor anti-social. Estas condições são assim. Não acho evidentemente que a Fundação Nacional tenha falhado, ela não pode executar aquilo que deve executar porque não tem recursos e meios. Em muitos Estados, como já tive ocasião de falar, não havia recursos, ninguém estava pres-

tando muita atenção na significação disto. E hoje presta. Certamente, com este despertar da atenção, todo mundo se interessou pelo problema. Este é o fato. Graças a Deus, por que, antes, estavam confinadas muito aos nossos gabinetes, às nossas coisas. Nós sabíamos, mas o público não sabia. E se abrimos as portas do recolhimento provisório de menores e mandamos que toda a Imprensa entrasse, por ordem do Governador - ele mesmo foi lá - e visse aquilo, isto não foi demagogia nem coisa nenhuma. É uma necessidade saber o que se está passando. Não se deve apenas ficar entre quatro paredes, comentando os fatos. É necessário chamar a atenção, dizer. É assim mesmo, é preciso prestar atenção ao marginalizado. Quero crer que estamos equacionando bem as questões. Considero a FUNABEM um órgão utilíssimo. Posso afirmar que ela vai ter muito maiores recursos e que os Estados, certamente, se beneficiarão disto, porque, através de convênios com a FUNABEM, serão feitas melhores e maiores construções, realizados melhores serviços, e maiores aperfeiçoamentos.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Estou satisfeito com as respostas. Aliás, notei que, realmente, elas vieram ao encontro das minhas perguntas. É preciso encarar com bastante seriedade o problema. V.Sa.; como um dos maiores conhecedores do problema do menor, veio depor hoje, nesta CPI, confirmando que não podemos mais ficar apenas com literatura a respeito do menor. Temos um problema social em evolução no nosso País que precisa ser enfrentado a ser resolvido: não apenas o do menor, mas, como V.Sa. citou, a causa do efeito, que é o amparo à família. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Nobres Deputados, ilustre Secretário de Estado de São Paulo, Professor Mário Altenfelder. Em primeiro lugar, devo, obviamente, registrar meu agradecimento a V.Sa. pelas referências. Quero dizer que as considero imensamente, porque V.Sa. nem é do meu Estado, nem me deve nada; quem deve sou eu. De forma que há nisto, realmente, um depoimento muito espontâneo de V.Sa., que é muito caro a mim. Peço excusas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por fazer o registro, porque normalmente faço a pergunta seca. É que, efetivamente, no Rio Grande do Sul, progrediu-se em matéria de menor, desde quando, no Governo anterior àquele que integrei, o nobre Deputado Cid Furtado criou a FEBEM daquele Estado. E certamente se isso foi feito não foi só pela atenção que o Governador Triches deu ao problema do menor e à equipe da FEBEM, mas, sobretudo e fundamentalmente, pelo apoio que tivemos - técnico e financeiro - da FUNABEM. Foi onde realmente nos escusamos, onde dialogamos, onde discutimos; onde tivemos um ponto de apoio. Lembro-me muito bem de que me consi-

derava um filho do Prof. Mário Altenfelder, nos nossos diálogos e, por isso mesmo, nem em tudo e nem sempre estávamos 100% de acordo. Mas concordávamos em 90 e tantos por cento. E com esses 90 e tantos por cento foi possível fazer muita coisa. Sou, realmente, profundo admirador do trabalho que o Prof. Mário Altenfelder fez, de conscientização neste País, em favor do menor e de busca de uma política nacional para o problema do menor. Testemunhei o crescimento dessa política. Quando ingressamos na Secretaria, alguns Estados tinham conexão com essa política. Quando deixamos a Secretaria, já depois de dois seminários, vimos que estávamos chegando a uma consciência nacional daquilo que era certo, que era preciso fazer. Creio mesmo, Prof. Mário Altenfelder, que V.Sa. não só acabou com o SAM, com aquela injustiça tremenda, com aquela escola de crimes e de injustiças, mas, sobretudo, colocou o problema do menor em bases para o deslanche, para a explosão. Entendo assim. Consegui-se firmar no Brasil elementos técnicos capazes, conhecimentos capazes, experiências válidas e concretas para se buscar realmente o equacionamento do problema do menor. Ouí o depoimento de V.Sa., Dr. Mário Altenfelder testemunha para sempre, de seu trabalho, sem lhe fazer nenhum favor. Agradeço-lhe pois tudo aquilo que fez para ajudar o Governo do Rio Grande, naquele período, ao sentido de seguirmos e fazermos as coisas certas, além de irmos buscar experiências e mais experiências morosas, para chegarmos, no final, àquilo que poderíamos chegar, com a troca de idéias e com o diálogo franco e aberto de homens responsáveis deste País. Mas, se entendi bem o depoimento de V.Sa., Professor, V.Sa., Secretário, traduz que o problema é de alimentação, é de escola, é de família, é de amor, é preventivo, basicamente. E creio que nisto tudo nós todos estamos de acordo em que devemos equacionar este problema a começar por aí. Com isso teremos equacionado 90% dos problemas do menor. O resto serão problemas de conduta social, de psiquiatria, de medicina etc. Mas 90% já sai do problema do menor. V.Sa. foi Presidente de um órgão normativo; é homem que pertence a organismo internacionais, onde representa também o Brasil e hoje está numa Secretaria das mais importantes do Estado, lidando com os mais graves problemas do Estado de São Paulo. O que V.Sa. espera de nós, Deputados, de nós todos que integramos esta Comissão, que estamos aqui reunidos, que esperamos fazer alguma coisa para resolver o problema do menor? Claro que nosso objetivo, ao criarmos esta Comissão, foi chamar a atenção da opinião pública nacional, chamar a atenção do Governo, estimular o Governo, colaborar com o Governo. Eu mesmo, nobre Secretário, estive com o Presidente da República e pude sentir a sensibilidade do Presidente com relação a este problema. Mas o que espera V.Sa., com toda esta autoridade, que os Deputados Federais, reunidos nesta CPI e, depois, no plenário,

quando o relatório for votado, que espera V.Sa. que possamos fazer em favor do menor?

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)-
Meu caro Deputado, fazer o que estão fazendo. Só isto, para mim, é uma coisa imensa. Já é alguma coisa esta conscientização, esta responsabilidade, trazer a esta Casa este problema, enfrentá-lo como estão enfrentando, conhecê-lo em profundidade. Não se improvisa uma lei. Uma lei tem que ser feita devagar, com cuidado. Há leis consuetudinárias. São os costumes que dão origem à lei. E muitas vezes isto é necessário. Não se faz lei de afogadilho. Não basta dizer "vamos fazer uma lei, vamos proteger o menor" e partir para a elaboração, para a convocação do técnico etc. Não é isto. A isto que estou assistindo aqui é que dou uma tremenda importância. Desejo que esta Comissão - confesso que ignoro um pouco o Regulamento da Casa - seja permanente. Devemos estar juntos, conversando, trocando idéias, trazendo sugestões, inovando no que for possível e protegendo sempre. Não se deve criar uma lei porque se viu sua aplicação lá na Dinamarca, ou na Suécia. É preciso haver soluções brasileiras para questões brasileiras. Deve-se importar as técnicas necessárias, em detalhes. Mas a essência deve ser daqui, do Brasil, coisa nossa. Já temos o que fazer e o que mostrar. Acho do toroso quando estamos estudando a questão, ter uma bibliografia porque só ela existe, quando podemos ter no nosso trabalho a nossa gente, a nossa relação, o estímulo a esses que produzem, dando recursos para este fim e, naturalmente, criando outra maneira de enfrentar o problema; como esta que aqui utilizamos, com técnica, com capacidade, com críticas bem positivas com desejo de mudar, de melhorar, de acertar e de trabalhar com bastante racionalidade. Isto é que é necessário e importante. Quero crer que não vai sair daqui já uma lei que mude esta situação. Não é preciso. A lei está aí. Todo mundo diz que, às vezes, o nosso mal é ter leis demais. Essas leis são boas. É preciso pô-las em execução, dã-se recursos, fazer com que funcionem. Além disso, se conseguirmos mais técnicos e melhores atendimentos, aos poucos resolveremos esta situação. Nos Estados que conhecemos, todos os Estados do Brasil, não existe já essa mudança de mentalidade? Claro que existe. Então, é preciso haver uma maneira de mostrar que o problema existe. Uma fala da tribuna da Câmara é ouvida em todo o País. O que se fala aqui o País todo ouve. S.Exas. são os porta-vozes de quem vive situação como a do menor abandonado; suas presenças também tem grande valia. Não só nas campanhas eleitorais esta questão deve ser tratada, mas onde V.Exas estiverem presentes. Para dar um exemplo: quando visitei a cidade do Deputado Franciscato, S.Exa. se colocou à disposição; saiu da qui de avião e chegou lá em tempo para participar do debate. Acho que isso é extremamente importante, inclusive este convívio, esta nossa participação. Não se trata de ser paulis-

ta, gaúcho, carioca etc; trata-se de Brasil. Deve-se criar esse sentimento, marcar uma idéia, produzir trabalhos. Já somos líderes. Não se iludam. Freqüente em se pareço a outros contros internacionais verifico que nossos trabalhos são primorosos, são bem feitos. O que está faltando é esta participação. Parece-me, Deputado Marchezan, que se esta Comissão se tornar permanente, seu trabalho terá um alcance colossal. Às vezes há leis que passam rapidamente por aqui e os Deputados não as estão conhecendo bem. Posso citar a Lei nº 5.258, que se constituiu num incrível retrocesso. Depois, foi preciso fazer outra Lei, a nº 5.439, para mudar aquela barbaridade que punia o menor de acordo com os dispositivos do Código Penal. Isso representa retrocesso. Graças a Deus mudou e não existe mais. Mas passou aqui. Ninguém percebeu, porque talvez não estivessem muito bem informados. Então, a minha resposta à sua indagação seria a seguinte: esta Comissão deve continuar seus trabalhos e participar da elaboração das leis. Todos devem estar bem informados, bem atualizados, naturalmente para conseguir o que todos os Srs. Deputados querem: o bem-estar do povo. Quando se fala em bem-estar do povo, a criança está em primeiro lugar, sem dúvida nenhuma. Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) -
Com a palavra o nobre Deputado Octacílio de Almeida.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO DE ALMEIDA - Sr. Presidente, distinto Secretário, que nos honra com a sua e com seus conhecimentos neste momento, Dr. Mário Altenfelder Pen-teado, ouvindo atentamente a palavra de V.Sa., o que mais me agradou foi quando V.Sa. disse que atualmente a política não está interferindo nas atividades de V.Sa. e que V. Sa. tem liberdade absoluta para poder trabalhar. Digo isso como testemunha sofrida de uma situação anterior, que me permito neste momento rapidamente recordar. V.Sa. se lembra de que foi Diretor do Serviço Social do Estado de São Paulo o Dr. Cori Gomes Amorim. Naquela época, São Paulo recebeu do Ministério da Justiça uma gleba em Iaras, Santa Bárbara do Rio Pardo.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA)-
Santa Bárbara do Oeste.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO DE ALMEIDA - Justo, entre Avaré e Santa Bárbara. Naquela ocasião, fora eu convidado, bastante jovem ainda, pelo Dr. Cori para instalar um Instituto ali, um centro de menores. Foram-se entregues -se não estou enganado - de 25 a 30 menores para a instalação. Permaneci três meses sem receber alimento para os menores, porque a Secretaria da Fazenda, entrando em choque com o Departamento de Menores do Estado de São Paulo, não lhe liberava as verbas e não havia meios para o Departamento fornecer alimentação a esses menores em Iaras. Os menores foram alimentados, graças a Deus, devido à confiança que a população e os fazendeiros daquela região depositavam em minha

pessoa. Portanto, isso foi o que mais agradou. Mas a pergunta que quero fazer a V.Sa. é rápida. V.Sa. é a primeira pessoa que vejo preocupado com assistência à família do rural em êxodo para as áreas urbanas. Perguntaria a V.Sa., em linhas gerais, qual o plano que pretende implantar para amenizar a situação dessas famílias.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Deputado, fico muito satisfeito em saber que V.Exa. é um soldado da velha guarda. Isso é muito bom. Neste plano de atendimento aos volantes, já em andamento, há um grupo intersecretável formado por vários Secretários da Saúde da Agricultura, naturalmente do Planejamento, da Promoção Social e da Educação. Nós nos reunimos. Está sendo elaborado esse atendimento nessa faixa, na parte da saúde. Na promoção social, dá-se atendimento às crianças que ficam praticamente abandonadas, em toda aquela faixa, enquanto o pai e a mãe vão para as fazendas. Acho que semi-internatos, creches, centros sociais semi-urbanos e semi-rurais, bem como, naturalmente, todo o dispositivo para uma tentativa ou início de uma profissionalização para esses meninos que ficam lá é interessante. O menino da lavoura, que mora na zona rural e se habitua, com os pais, ao trabalho na lavoura, gosta daquilo. Mas ele vir para a cidade e sentir aquele sabor de cidade, dificilmente vai querer trabalhar no campo. Então é preciso criar uma situação de educação para esse novo tipo de gente que está sendo formado e educado. Preocupamo-nos com a criação, então, de creches, semi-internatos, centros sociais ou centros comunitários, conforme são chamados nessa ou naquela região, bem como com todo o tratamento de desenvolvimento da comunidade, através de educação sanitária, educação formal, educação informal. Então, realizaremos esse atendimento. Em algumas cidades já existe isso. Temos visto isso. Há pouco, com o Deputado Julianelli, andamos em vários lugares nas cidades de Limeira e Santa Bárbara, e vimos creches feitas especialmente para atender a essas criaturas. Acho que é esse o caminho. Não há outro. Deve-se dar atendimento e nossos estabelecimentos precisam ser instrumentos auxiliares da família. Onde esses homens vão trabalhar? Tem de ser no campo. Onde eles vão viver? Na periferia. Vão participar da cidade? Nunca. Eles não são da cidade, são do campo; são um novo tipo de trabalhadores que apareceram há 15 anos em São Paulo.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO DE ALMEIDA - V. Sa. tem razão, Dr. Mário. O grande contingente de pipoqueiros, vendedores de pirulitos, empurradores de carrinhos de sorvete é formado por esses homens que vêm da zona rural. Eu já fiz um estudo sobre essa situação, em São José do Rio Preto. V.Sa. está de parabéns. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Nobre Deputado Cid Furtado, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO CID FURTADO - Sr. Presidente,

Srs. Deputados, é para mim motivo de muita satisfação participar desta reunião, tendo em vista a presença de um homem com assinalados serviços prestados ao Brasil, o eminente Dr. Mário Altenfelder. Por volta de 1968, mantive contacto com S.Sa., quando da criação da Fundação do Bem-Estar do Menor no Rio Grande do Sul. Era, àquele tempo, Secretário do Trabalho e Ação Social. Por isso, passados alguns anos, eu me sinto hoje muito satisfeito em ouvir, como toda a Comissão, a bela exposição de V.Sa. Eu formularia duas perguntas, precedidas cada uma delas de uma exposição. Quanto se criou a Fundação do Menor no Rio Grande do Sul, tinha-se como filosofia básica o equacionamento do problema do menor através de uma solução estatal comunitária. Quer dizer, Estado e comunidades integrados para equacionar e tentar resolver o problema do menor abandonado. E por essa razão integraram o Conselho da Fundação diversas entidades, algumas de ordem educacional, inclusive Faculdade de Medicina, determinados centros de educação, diversas entidades de ordem econômica, clubes de serviço, a fim de que realmente se positivasse uma solução comunitária estatal, somando-se os recursos do Estado com os recursos da comunidade, com o objetivo de se enfrentar o problema. Mas, Dr. Mário, parece que não conseguimos sensibilizar bem essas entidades comunitárias no sentido de ajudar na solução desse problema. Geralmente, temos, dessas entidades, o apoio moral, e ficamos quase sempre somente com esse apoio moral. Mas de entidades como a Federação das Indústrias, Associação Comercial e outras tantas já conseguimos qualquer ajuda ou auxílio no sentido de formar esse conagraamento Governo-comunidade. Elas são forças vivas da comunidade. Então, a pergunta primeira que vou fazer é: como vê V.Sa. essa sensibilização comunitária para o equacionamento e solução desse problema? No meu Estado, há um município em que a comunidade toda se reuniu para construir um campo de futebol, um estádio. Esse estádio tem capacidade para 40 mil pessoas, é um dos maiores estádios do interior do meu Estado. E a população se orgulha de dizer que toda a população do Município cabe dentro do estádio. Para realizar essa obra, a comunidade realmente se dedicou. Eles fizeram rifas, fizeram promoção, buscaram todos os recursos possíveis para realizar aquela obra realmente importante, porque o adágio latino *mens sana in corpore sano* ainda não perdeu sua atualidade. Então, é válido o estádio, sobretudo no Brasil, onde gostamos tanto de futebol. Mas, numa escala de prioridades, o menor naquela cidade não contava com esse esforço da comunidade. Enquanto lá estive, vi, na Rodoviária, menores maltrapilhos, esmulambados. Por outro lado, entidades que se dedicavam ao problema do menor viviam dramas, problemas, dificuldades de toda ordem. No entanto, aquela comunidade se reuniu durante anos, sensibilizada, e gastou bilhões de cruzeiros para contruir aquele estádio. Mas, para o problema do menor, não conseguimos sensibi

lizã-la. O atual Governo, o nosso Governador, ex-Deputado Sival Guazzelli, considerou o problema do menor como prioritário no meu Estado, alarmado que está com o número cada vez mais crescente de menores abandonados por todo o Rio Grande do Sul e, mais particularmente, em Porto Alegre. Então, o Dr. Mário, pergunto a V.Sa. que tem tanta experiência, que é um homem realmente dedicado a esse problema: se V.Sa. advogasse como solução essa integração e comunidade - Estado, o que que se deveria fazer para sensibilizar a comunidade, uma vez que o Estado não pode resolver esse problema? É a primeira pergunta.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Meu caro Deputado, eu bem me lembro da sua luta e também, lá no Rio Grande, do grande trabalho que foi feito para o desenvolvimento comunitário, que ainda existe, que foi muito estimulado e que é fruto de uma força bem positiva. Existe ainda quem pense - pouco a pouco isto está mudando; Deus permita que mude logo - que este problema é do Governo. Em todo lugar que se vai, reclamam do Governo. Mas este problema é da comunidade. As entidades das chamadas classes produtoras têm seus elementos - se não eles, diretamente, suas esposas - ligados a entidades assistenciais. É muito comum isto. Nas diversas cidades, sempre as mesmas pessoas são solicitadas para ajuda. Isto existe em toda parte. Mas a comunidade em geral não é solicitada. Vivemos em uma época, ainda, na qual, para se perceber que crianças necessitadas precisam ser ajudadas, alguém tem que se divertir. O dinheiro que sobra da festa é que vai para a criança necessitada. Este é o conceito que ainda existe e é válido, porque, se não for assim, a ajuda não vem mesmo. Através dessas festas, de bingos, quer messes, feiras, avant-premières, é que se arrecada dinheiro para ajudar as crianças necessitadas. Mas, mesmo assim, passa-se por uma dificuldade muito grande, porque o dinheiro coletado nessas ocasiões é tão escasso e a despesa para atender aos menores é tão grande, que a sua arrecadação já está saindo um pouco dessas faixas. Há necessidade de maior contribuição de verbas e também de uma participação coletiva maior. Vemos, às vezes, movimentos bem dirigidos, em algumas cidades onde a população inteira participa. Então, um homem simples dá um cruzeiro, porque não pode dar mais, outro dá cinco cruzeiros, outro dá cem cruzeiros. Assim se arrecada uma quantidade impressionante de dinheiro. Foi muito bom V.Exa. tocar neste assunto, porque acho que é hora de despertarmos para esses movimentos coletivos, e não apenas movimentos onde se faz uma mobilização tremenda de toda uma sociedade em favor de uma única entidade. Aquela entidade é beneficiada, mas o resto, como é que fica? e crer que tudo isto é fruto de má educação, de falta de conversa mais próxima. Agora que sou Secretário de Estado - e tantos aqui já o foram - é que percebo a participação deste pessoal e a ausência do Governo junto a essa gente. Agora é que eu per-

cebo. Nunca fora autoridade; portanto, não sabia disso. Mas agora estou desertando. Então, eu pergunto: a Associação Comercial, que presta tão grandes serviços, em tudo, a Federação das Indústrias, todas elas participam do movimento de assistência ao menor. Mas quantas vezes um Secretário de Estado veio aqui discutir este assunto? Talvez nunca. Então, como se pode mobilizar e sensibilizar essas entidades se nunca se foi lá? Existem cidades que eu tenho visitado agora, nas quais nunca um Secretário de Estado pôs os pés. Eles ficam nos Gabinetes, recebendo lá quem os procura. Em outras cidades, onde há Deputados mais ativos, como tantos aqui, são, que participam, discutem levantam o problema, o resultado é uma beleza. Essas comunidades se erguem e trabalham. Devo ir à área de Avaré de São Manuel, aquela região onde é preciso ver o trabalho da comunidade. É impressionante o que lá se faz. Bastou mobilizar a população. Ocorreu como neste exemplo muito claro que V.Exa. deu, onde mobilizaram uma população pequena para construir um estádio gigantesco. O povo corresponde. Mas parece-me que já é hora de mudar um pouco o sistema, o modo de fazer. Sinceramente.

O SR. DEPUTADO CID FURTADO - Muito obrigado. Passo à segunda pergunta. Antes farei um relato a V.Sa. Insere V.Sa. o problema do menor abandonado numa problemática de família, dizendo mesmo que não existe menor desajustado, mas sim, família desajustadas. Estamos, um grupo de Deputados, lutando para criar a Comissão Especial de Família. As Lideranças informam que dentro de alguns dias esse órgão será constituída. Através dele pretendemos ouvir as maiores autoridades deste País, relativamente ao problema da desagregação da família brasileira, tais como psicólogos, juristas, educadores, filósofos, cientistas sociais, sociólogos, todos, enfim, que possam trazer subsídios que nos permitam concretamente o grau de desagregação da família. Após esse trabalho, pretendemos concluir por uma série de projetos, a fim de que seja fortalecida a família brasileira, a qual - há pouco enfatizou V.Sa. - se desagrega a olhos vistos. Entre os projetos, um tratará de constituir a Comissão Permanente de Família. Vejam V.Sa. e meus prezados colegas, o Parlamento brasileiro, a entidades moral máxima que estrutura a Nação, não possui Comissão Permanente de Família. Temos as Comissões de Agricultura, Transportes, Saúde e tantas outras, mas não possuímos uma comissão que permanentemente estude a problemática da família. Se obtivermos sucesso com tal iniciativa, sugeriremos ao Governo brasileiro a criação do Ministério da Família, a exemplo do que já existe em outros países de adiantada civilização. Se o Trabalho e as Comunicações podem ter suas comissões, por que a família não pode? Frequentemente proclamamos que a família é a coluna mater da sociedade, que tudo gira em torno dela, que é o fundamento da ordem econômica, política e social. Propalamos esse conceito aos quatro ventos e o lemos constante-

mente. Se a família é tudo isso, por que não deverá possuir um instrumento a nível de sua importância? Dedicamo-nos a esse trabalho, com esforço, no sentido de estudarmos o problema da família com honestidade, seriedade e objetividade. Sabemos que existem muitas objeções ao Ministério da Família, Dirão: "A família já é atendida através dos Ministérios da Previdência Social, Educação e Trabalho? Ela o é, mas não de maneira concreta, objetiva e sistemática. Então, se existe a desagregação da família, como ainda há pouco enfatizou V.Exa., deveremos buscar instrumentação, lutar para encontrar soluções e enfrentar a causa do menor abandonado. Dr. Mário, como última interrogação, indago-lhe: como vê V. Sa. esse trabalho? Com a experiência que tem, que subsídios nos poderia trazer, a fim de que o Parlamento brasileiro realize obra séria em função da instituição que se denominou de celula mater da sociedade? Agradeço muito a resposta que V.Sa. me deu e me despeço bastante feliz por haver participado da reunião de hoje desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em boa hora criada sob a inspiração do Deputado Nelson Marchezan e de outros ilustres colegas.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Se me perguntassem quando isso deveria ter sido feito, eu diria "ontem", pois naturalmente é um mecanismo absolutamente necessário, que precisa existir. Todos os Deputados interessados no assunto devem conhecer isso a fundo, porque é a base fundamental da sociedade. Todos os países da Organização das Nações Unidas, sem exceção, continuam afirmando que a família é a celula mater da sociedade. Então, urge fazermos isso em nosso País. Fico muito satisfeito. Há pouca resposta ao Deputado Nelson Marchezan sobre a satisfação de aqui estar, desejando que isto se transformasse em comissão permanente para esse fim. Quanto à criação de um Ministério, certamente competirá ao Governo fazê-lo. São sugestões, mas ele é quem resolverá. Alguns países o têm, mas nunca isolado, aparece sob o título de bem-estar social ou alguma coisa assim. Juventude, família, tudo é a mesma coisa. Então, aqui, possivelmente caminharemos para uma solução nesse sentido. Mas o essencial é isto que o Deputado acaba de falar, a necessidade de estar permanentemente atento à situação da família e à sua proteção. Sem dúvida nenhuma, isto é pacífico, e acho que deve ser feito. Ainda ontem conversei com o Ministro Nascimento e Silva e posso afirmar que S.Exa. está seriamente preocupado com o problema. Seu Ministério é o da Previdência e Assistência Social. Acho que cabe qualquer coisa neste sentido, mas será algo a ser resolvido depois, é outro passo adiante. Entretanto, isso é muito bom e poderá ser ampliado com todo entusiasmo.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Tem a palavra a Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Prof. Mário Pentead, ouvi com muita atenção a exposição de V.Sa. Já

conhecia bastante o problema, mas aprendi muita coisa e quero agradecer a V.Sa. a aula. Fiquei feliz porque houve coincidência entre nossos pontos de vista, uma vez que chegamos às mesmas conclusões, não só em relação às creches, mas aos semi-internatos profissionalizantes e à questão da liberdade vigiada. Tudo isso me tem preocupado bastante há muito a nós, e V.Exa. sabe disto. Estou apenas com muita vontade de ser útil nesta Casa, mas sentindo que a sugestão terá de vir daqueles que têm vivência diária do problema. Estamos exatamente ouvindo essas pessoas, como V.Sa., para que possamos ser úteis à sociedade. Muito obrigada a V.Sa.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Deputada Lygia Lessa Bastos, em 1965, V.Exa. era Deputada no Rio. Quando fomos àquela cidade, para implantar a Fundação, não fomos recebido com flores nem com festas, e todos se lembram da hostilidade que tivemos logo de início, quando quisemos fazer inovações. Uma mudança destas causa sempre reação violenta. Quais foram os Deputados que entenderam isto e apoiaram a FUNABEM? V.Exa. fica quietinha, não diz nada, mas foi uma das grandes responsáveis pelo sucesso da FUNABEM, no seu princípio, que foi muito tumultuado e difícil. Vê-la nesta Casa é, pois, um prazer muito grande. Quero aproveitar a oportunidade para testemunhar nossa gratidão pela sua atitude e pela posição que sempre tomou na Assembléia da Guanabara.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Tem a palavra o Deputado Bento Gonçalves.

O SR. DEPUTADO BENTO GONÇALVES - Sr. Presidente, eminente Professor, estamos ouvindo atentamente a exposição e as respostas que V.Exa. vem dando às perguntas formuladas sobre um problema que consideramos o mais grave do Brasil. No meu entender, essa gravidade é de tal monta que seria necessário o exame para solução do problema em três, quatro ou cinco etapas. Mas inicialmente, é indispensável que as providências sejam tomadas não hoje, mas "ontem", como diz V.Sa., porque verificamos nas grandes cidades - Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro - crescente número de marginais que estão pondo em perigo a sociedade, os transeuntes, a família. É um problema seriíssimo, e esta correção inicial não pode tardar-se. Eu gostaria que os responsáveis pela condução deste problema - essencialmente esta Comissão, que tem atribuições e autoridade para sugerir soluções imediatas - examinassem um processo, que talvez possa ser ampliado, mas, que, no meu entender, ainda é válido para retirarmos da sociedade, o mais urgentemente possível, esta faixa que já está incomodando seriamente as populações. O Relator desta Comissão, aqui presente, instituiu, em Minas Gerais, um organismo que se transformou numa fundação, o qual, se ampliado e se tivesse condições de dimensão maior no País

inteiro, talvez fosse a solução imediata para a primeira etapa da solução deste problema. O Deputado Manoel de Almeida, Relator desta Comissão, na época Capitão ou Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais, quando eu exercia uma Secretaria do Estado, batia em todas as portas, preocupado com a solução do problema do menor, que não tinha a dimensão de 0,1% do que se apresenta hoje no País. Na época, S.Exa. já estava seriamente preocupado com o problema. Instituiu, então, em uma fazenda abandonada, uma espécie de vários lares, então constituídos de pessoas pobres, em que ele abrigava não só o casal pobre, mas, ao mesmo tempo, esse casal passava a ser responsável por um grupo de crianças, que recebia medicamentos, instrução e trabalho. Ele chegou a ter um pequeno grupo, que fui visitar. Lembro-me, como se fosse hoje - éramos jovens ainda - que fiz um pequeno discurso elogiando-o. Ele chorou convulsivamente de emoção, como se fosse um bebê, nascido naquele dia.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Até hoje ele faz isso.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Gostaríamos que examinássemos o assunto. Em primeiro lugar, tenho lido o trabalho de V.Exa. e verificado seu grande esforço neste sentido. Tenho acompanhado o desenrolar de alguns debates em vários setores, dando uma grandiosidade muito grande para a solução do problema, e nós teremos que chegar lá. Mas, antes de chegarmos lá, precisamos dar solução hoje a um problema que é realmente grave e que está ameaçando a todos. Hoje, nós não podemos, sem que percamos nossa tranquilidade, deixar que uma nossa filha, um nosso filho menor se transporte de uma esquina para a outra, porque ele pode ser ali assaltado por um marginal desses. Há poucos dias, parando por pouco tempo em determinado lugar, com o automóvel, apareceram seis meninos ao mesmo tempo para tomar conta do automóvel. Eu disse que ia parar por pouco tempo e eles começaram a brigar uns com os outros. E, quando voltei, meu carro estava todo arranhado com canivete ou com vidro, de maneira que precisamos objetivar o problema de hoje. Então, pediria a V.Sa. professor nesse assunto, e a esta Comissão que examinasse prioritariamente a solução primeira, porque ela depende exclusivamente de recursos do Executivo, eis que, conforme verificamos, lá, em Belo Horizonte, os meninos são presos pela autoridade por delinquência e são levados para o xadrez. Mas não podem ficar presos, não o têm para onde ir, a Secretaria não tem recursos para interná-los. De maneira que, no dia seguinte, eles vão novamente praticar os mesmos atos. Então, a culpa é exclusivamente nossa, do Poder Executivo. Temos que ter condições de abrigar e alojar essas crianças e retirá-las da sociedade, até que se alcance a preconizada solução definitiva. É a contribuição que gostaria de trazer e que dei a V.Sa.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Deputado, lá nós passamos por isso mesmo - não só lá, mas em todos os lugares onde estamos atuando, enfim, no Brasil inteiro. É necessário, certamente, impedir o abuso e a violência. Se as crianças estão assaltando, matando, é necessário uma repressão. É evidente que tem que ser de caráter policial, protetor. Mas não se tira um menino da rua sem saber o que se vai fazer com ele. Tirar da rua para transformá-lo num bandido maior, também não é possível. Então, a atitude é essa: uma repressão bem feita, com uma polícia preparada para isso, e, naturalmente, colocar esse menor numa escola. Do contrário, ele não aprende. Não sei se V. Exa. estava aqui na sala quando falei que, com esse processo, conseguimos reduzir a taxa de infratores ou já de criminosos que estão cumprindo pena. Se com esse tratamento nós obtemos uma percentagem de 1,4% e nos lugares onde isso não é feito chega-se a 63 ou até 70%, é evidente que o tratamento tem que ser este: formação técnica, maiores recursos. Ao invés de odiar essas crianças, de tratá-las a pontapé, de transformá-las em bandidos, transformá-los em gente. É esse o nosso trabalho, é a nossa luta. Posso informar com segurança que, aqui, em Brasília, a FUNABEM e a Secretaria de Serviços Sociais - tenho a impressão de que o Secretário Marival Tapioca deverá vir à Comissão para dar seu testemunho - dentro de pouco tempo isso estará praticamente resolvido. Pouco a pouco vão se fazendo as mesmas coisas nos Estados. Estou seguramente informado de que em Minas Gerais o Governador já tomou providências nesse sentido, já está atuando e propiciando recursos bem maiores com vistas a esse atendimento.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Com a palavra o nobre Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Dr. Mário Altenfelder, Sr. Relator, nobres colegas: não preciso dizer o quanto felicito a Presidência desta Comissão pelo fato de estar trazendo para o nosso convívio e para a Câmara uma figura de alta significação nacional como o Professor Mário Altenfelder, com o que, certamente, creio, interpreto o sentimento de todos aqui presentes. Temos uma admiração unânime e imensa por V. Sa. Sua obra é conhecida e, desta forma, V.Sa. se coloca numa das frentes de batalha de salvação deste País. Mas, para não ficar só nessas considerações, amplamente merecidas por V. Sa., pela sua obra, gostaria de ventilar aqui algumas idéias e concluir com uma pergunta, como é do estilo da reunião. Tenho a impressão de que uma política de assistência ao menor, uma política do menor, de que tanto necessitamos - e o Deputado Bento Gonçalves, com justa razão, acaba de reclamar aqui sua adoção - está interligada muito diretamente com a política educacional do País. Creio mesmo que são dois círculos concêntricos, como se diz nas Faculdades de Direito, situan

do-se entre a moral e a razão. Evidentemente, a política do menor estaria contida numa política de formação do homem, que é o plano de educação, segundo o qual um país habilita seus filhos menores a se transformarem em recursos humanos válidos e compatíveis com a situação atual do mundo, com as exigências de uma sociedade industrial e assim por adiante. Não adianta prosseguir com tais argumentos, eis que são bastante conhecidos. Trata-se também do pólo a que se refere o Dr. Mário Altenfelder, cum justa razão, do apoio à família. Não há menor abandonado, o que há são famílias abandonadas. Tenho a impressão de que ouvi essa frase. É preciso evitar que a família não se desagregue - aí, do ponto de vista do menor. Quanto ao desentendimento matrimonial, acho que a lei não consegue alcançar e dependerá mesmo do conselho do Juiz. Mas, no que concerne aos frutos nascidos do casamento, as crianças, sua proteção está prevista em vários casos. Mas tenho a impressão de que o ponto focal, o da proteção ao menor, depende de um sistema de educação básica, efetiva, eficiente, baseado no cumprimento da única obrigação que os poderes públicos sempre assumiram nos textos constitucionais, que é o de propiciar a educação primária, tornar a educação primária compulsória, fazer o levantamento da população em idade escolar e obrigá-la a ir à escola. Não há dúvida de que essa proteção ainda é devida por uma outra razão. O Código Penal, se não me engano no seu art. 257, configura a existência do crime de abandono da prole de modo geral e, particularmente no art. 257, o crime de abandono intelectual da prole, que caminha a pena de 15 dias de prisão e estipula uma multa - que não me lembro mais de quanto é - para o crime de deixar, sem justa causa, de prover a instrução de filho menor. Deixar sem justa causa é crime de abandono intelectual da prole. Esse artigo ficou sempre letra morta porque a justa causa existe; não há a escola primária. Não estou falando da política educacional no seu inteiro sentido, mas de um Plano Nacional de Educação que, longe de pensar em explodir prioritariamente o ensino superior, por exemplo, cuide de dar educação básica para todos e não deixe as escolas primárias dos maiores centros do País com filas de madrugada para que as mães possam colocar os filhos. A família está querendo se desincubar das suas obrigações; o que ela não tem é escola para colocar a criança. As mães, na Guanabara, em certa época, às vezes dormiam nas portas das escolas, levavam esteiras e camas dobráveis para deitar. Outros pais jogavam xadrez esperando a abertura do estabelecimento, às 7 horas da manhã, para conseguir uma vaga no curso primário.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - (fora do microfone) ... Os pais, inclusive, faziam rodízio.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - Pois é verdade. Mas já nem estou querendo falar nisso. Acho que é importante esse movimento de que se dê escola para todos, de

que se acabe, no espírito do povo, com a idéia de que botar um filho na escola primária é uma lança em África. É preciso criar um serviço de inspeção e de fiscalização da obrigatoriedade escolar, deve-se apoiar o censo escolar, enfim, é preciso adotar todo esse conjunto de providências, de medidas, com as quais, a meu ver, o problema da proteção ao menor está profundamente interligado. O Dr. Alípio Cavallieri, certa vez, no Rio de Janeiro, me pediu todos os elementos a respeito do problema da educação primária obrigatória e me perguntou como é que eu tinha conseguido fazer a fiscalização da obrigatoriedade escolar com inspetores batendo nas portas das casas para saber por que aquela criança não estava na escola. E a situação piorou muito, no Rio de Janeiro, a partir do momento em que se esqueceram de manter aquelas providências já adotadas e correntes.

Nesse sentido, minha preocupação está no seguinte: é que o País está em fase de franca explosão demográfica; vamos ter 200 milhões de habitantes no final deste século, segundo me garante o Diretor do IBGE, Dr. Isaac Kerstenetzki. Diz ele que ficaremos entre 200 e 212 milhões no final deste século, isto é, dentro de uma geração, dentro de 25 anos. Não vejo o Brasil ter um plano efetivo de educação básica, de todo o povo, obrigatória, o que constituiu também, do ponto de vista jurídico e do ponto de vista dos direitos dos cidadãos, a base da igualdade de oportunidade, que deve ser dada a todos para que todos tenham a chance igual para subir na vida - também fundamento da democracia. Meu receio é de que os programas de uma política de menor - a que V.Sa. se tem dedicado com tanto êxito - em face da explosão demográfica, da inexistência de uma política educacional efetiva no sentido da escola formal, da educação mínima, de 4, 6, 8 anos, não alcancem sucesso. O Brasil pretende ter uma escola de 1º grau de 8 anos, mas que adianta isso no papel? Sabemos como isso é na realidade - a distância que há entre o País legal e o País real. Esta, nós conhecemos. Receio é que venha a ocorrer conosco um agigantamento desse problema - não sou pessimista - que nos conduza a uma situação parecida com aquela em que estamos quanto ao futuro do MOBREAL. O MOBREAL ficará cada vez maior se continuarmos a não dar escola primária para as crianças. Vamos ter um MOBREAL gigantesco no ano 2.000. Vai ser uma potência. É nesse sentido que eu disse que, além de louvar seu trabalho, tenho entusiasmo pela sua tarefa, além do apreço em que tenho B.Sa., como uma personalidade singular, que se aproximou do assunto, como há muitos e muitos anos o Brasil não tinha. Recordo-me, assim, de Mello Matos e de muitos outros no passado, mas eu era ainda muito jovem e não me lembro deles direito, de alguns que se devotaram, com competência, inteligência e coração a essa causa. Porque ninguém se empenha na tarefa em que V.Sa. está empenhado sem ter um grande coração, Dr. Altenfelder. É o que V.Sa. tem. É ser

vido por uma lúcida inteligência e um grande espírito prático e está realizando muita coisa. Mas minha contribuição, aqui, pode ser esta: se o nosso País não atentar para investir na sua meninice, na sua juventude, nas suas crianças, nos brasileiros de amanhã, através da escola primária, dos serviços de proteção ao menor, vamos nos defrontar, em virtude do crescimento populacional, com um problema terrível, que vai desclassificar o nosso País, e que poderão atirar nosso País na condição de uma Índia ou de um desses países orientais em que o problema já parece hoje praticamente insanável, em face do extremo grau de miséria e pobreza a que parte da população foi lançada e, por outro lado, pela irrefreável explosão da população, fazendo com que a renda per capita, evidentemente, suba muitíssimo lentamente. Reduzindo isso a uma pergunta, eu gostaria de saber se o Dr. Mário Altenfelder considera que se pode constituir um pólo focal, um centro de salvação da política do menor, que ajude muito - não o menor infrator que preveja estas coisas, como a existência de uma política educacional válida, de nível primário obrigatório, compulsório, de modo que ao menos por aí a infância brasileira tenha uma porta de salvação das desditas a que a sociedade a possa ter lançado em muitas das suas faixas. Muito obrigada.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Deputado Flexa Ribeiro, é sempre um prazer ouvi-lo, não só pela sua maneira de falar como pelo que diz V.Exa. Já estou muito habituado a acompanhá-lo. Isto que V.Exa. diz é a profunda verdade. Preocupa-nos muitíssimo, principalmente no nosso campo, a escola que apenas instrui e que não educa, não prepara para a vida, não forma. Todos sabemos que é difícil, complexo. E nós, autoridades que somos neste campo, preocupamo-nos com o nível de formação de professores de todos os tipos - não são o professor comum, mas os profissionais de modo geral. O Ministério da Educação está seriamente preocupado com isto. V.Exa. foi Secretário. E que Secretário! Em tudo isso se vai vendo a necessidade de reformulação de tanta coisa. Por outro lado, sabemos também que não é só a instrução que reduz a marginalização. Ela contribui, é evidente, mas não equaciona bem. Este problema está ligado a tantas coisas - educação, saúde, habitação, recreação, transporte, migrações, desagregação familiar, urbanização anárquica e falta de previsão - mas, como disse, no início da minha palestra aqui, não é do menor. O menor é vítima de tudo isto. Ele tem que ser visto assim, e não como agente. Ele é vítima, repito. E por sê-lo é que ele atua desse jeito. Estamos totalmente de acordo com tudo isto que V.Exa. falou. É necessário prestar muitíssima atenção nessa parte. O ensino nas nossas escolas é sui-generis, não é o de uma escola comum. Precisamos ter professores capacitados, não um professor comum, que educa os nossos menores, instrui; precisa haver um corpo de professores num magistério

que já se está tornando quase uma especialização. Então, tudo isso vai mostrando a necessidade das comissões permanentes nesta Casa, para que esses fatos, vamos dizer assim, sejam vistos com realismo. Realidades vistas com realismo e não realidades vistas como uma fantasia: "Bom, está aí, vamos crer." Vamos ver, não. Vamos equacionar isto e encaminhar. De fato, no ano 2.000, não sei bem se será esta a população, porque as coisas mudam com tamanha rapidez que é capaz que não chegue - e Deus permita - tão depressa, porque nós não temos infra-estrutura para acompanhar este crescimento. Não temos mesmo, em nenhum setor. No universitário, V.Exa. está por dentro disso, sabe muito bem que há um descompasso lamentável. Mas pacífico. Tudo isto que V.Exa. diz é profundamente verdade e nos preocupa demais.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - O penúltimo nome na lista de inscrições é o do nobre Deputado Salvador Julianelli, a quem dou a palavra.

O SR. DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI - Meu caro Presidente, nobre Relator, nobres Deputados, ilustre conferencista Professor Mário Altenfelder. A sua exposição, altamente judiciosa, efetivamente nos deu a oportunidade de vasculhar aspectos mais variados de uma problemática que a todos nós empolga e aflige. E certamente me caberia, para que também não me entendesse muito porque a hora também já avança, associar-me às palavras dos nobres Srs. Deputados, quando se referiram à sua atuação como pioneiro, pode-se dizer assim, em termos de solução para problema que se constitui, talvez, um dos mais graves do nosso País. Talvez porque País ainda muito jovem em termos de faixa etária, talvez porque em crescimento progressivo; talvez porque as correntes migratórias não puderam fazer com que se ajustassem as famílias às suas áreas de origem; talvez porque suas condições sócio-econômicas ainda não evoluíram o suficiente para sistematizar a vida comunitária - e por aí eu citaria uma série de fatos para corroborar a tese, que é evidente por si mesma. Mas de todas as exaltações que aqui foram feitas, que mais me sensibilizou foi a que recentemente fez o nobre Deputado Flexa Ribeiro porque quis prestar, não só ao médico ilustre, ao sociólogo, mas fundamentalmente ao grande educador que é o Professor Mário, a sua homenagem ao situar o problema do menor vinculado à área da educação. E, na resposta que o ilustre conferencista deu ao nosso querido Deputado Flexa Ribeiro, disse bem que há uma diferença fundamental no tratamento, quando se faz, em grande margem, instrução e talvez educação: nós não sabemos nem se fazemos. A educação é formadora, a instrução realmente atende a determinados pressupostos. Como podemos educar numa escola com quatro ou cinco períodos, quando ela passa a ser muitas vezes um castigo, e não há um centro de atividades que dê à

criança o desejo de ali permanecer, até porque a fome atormenta essas crianças. O Governo, em boa hora, foi buscar na instrumentação da alimentação escolar, - onde tenho pequena experiência - um meio de fixar a criança a escola - e ela tem-se fixado, de certa forma. A criança alimentada tem melhores condições de aprender. Mas realmente o que me impressionou na pergunta do nobre Deputado Flexa Ribeiro foi que talvez se devam estabelecer as linhas de ação, já não digo diretrizes, da política educacional brasileira, em termos tais que a criança seja levada a criar o condicionamento que a transforme num futuro cidadão útil à pátria, prestativo, consciente da sua responsabilidade. Todos aqui estamos dizendo que a responsabilidade é da comunidade, que parte dela é do Governo. Todos nós, enfim, somos responsáveis. A situação da criança, como diz o nosso conferencista, é o resultado da nossa incapacidade diante de um problema grave e difícil, não há dúvida. Parece que alguma coisa deve ser feita ao lado da especialização, que hoje se constitui na pesquisa através de técnicos que se formam pela FUNABEM - criada e dirigida por V.Exa. É preciso criar condições para que a escola no Brasil não seja o que é hoje: apenas uma escola que instrui às vezes mal, mas um instrumento efetivo de integração da criança e do jovem na sua comunidade. É difícil, é um desafio. V.Exa. já respondeu à pergunta. Fiz apenas ligeiras considerações descoloridas em torno da pergunta tão bem formulada pelo nobre Deputado Flexa Ribeiro e a resposta magnífica que deu V.Exa., como uma contribuição valiosa a esta CPI. Muito obrigado a V.Exa.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Muito obrigado a V.Exa., nobre Deputado Salvador Julianelli. Todos sabem que o Deputado Julianelli foi o responsável em grande parte, pela alimentação escolar. Isso o Brasil de verá a ele eternamente. Uma criança bem nutrida é bastante diferente daquela que passa fome. Todos somos muito gratos a V.Exa. por esta e por outras grandes coisas que fez.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Encerrando a lista de inscrições, dou a palavra ao nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, nobre Relator, nobres Deputados, Professor Mário Altenfelder, os agradecimentos são renovados. Creio mesmo que para mim, que pela primeira vez exerço um mandato Legislativo, não querendo prever o futuro, mas pela experiência que tenho de outros setores, dificilmente esta Casa poderá repetir, em tão pouco tempo, uma oportunidade como a de hoje, com sua presença, para tratar de um problema de tamanha e fundamental importância. O Deputado Cid Furtado aqui se referiu, valendo-se do ensejo que lhe concedeu V.Sa., ao desejo de um grupo de parlamentares do estabelecimento de uma Comissão Permanente de Família nesta Casa. Creio mesmo que se deve falar muito neste assunto - é questão apenas de di-

vulgação - embora não haja necessidade de se chegar à emoção de cada um dos parlamentares. Na medida em que esta CPI for levantando os problemas creio que a conscientização de todo o Parlamentar brasileiro será natural quanto à necessidade de criar essa Comissão. Em parte, em plenário, tivemos oportunidade de focalizar esse aspecto: é realmente na família que solucionaremos, não digo 100%, mas mais de 90% dos problemas do menor. É através dessa célula que a própria sociedade nos fornece que iremos solucionar o problema do menor. Não querendo alongar-me, mesmo porque o tempo já vai adiantado, estou matutando - pordem o termo - em torno de uma idéia surgida aqui mesmo dentro da CPI: a aplicação real do salário-família. Ele existe, mas apenas nominalmente. Nem mesmo aquela parca importância que é entregue ao assalariado é aplicada, na maioria das vezes, em benefício direto da sua família. Creio que podemos descer um pouco aos detalhes e à solução bem prática. Aqui na Casa, há crédito para determinadas necessidades de cada um dos parlamentares: crédito para telefone, para viagens, para assessor parlamentar. Nós mesmos, Deputados, temos fixado os parâmetros da aplicação desses créditos. Por que não o próprio assalariado ter também esses parâmetros, quando se refere ao salário-família, condicionando-se a sua aplicação exclusivamente em seu benefício, e, conseqüentemente, do menor? A título de sugestão prática, proporia que, ao invés de dar aquela parca importância, as empresas fizessem a entrega dessa verba saindo ela da Previdência social. Acho que poderia sair, e seria um grande investimento que o Brasil estaria fazendo para que o assalariado aplicasse em educação e alimentação. Considero que esse binômio não poderá figurar divorciado; eles têm de seguir nivelados, porque a criança mal alimentada sequer conseguirá captar os ensinamentos que lhe são dados. Sobre esta sugestão, venho, como disse, matutando dentro desta CPI. Não perdendo a oportunidade da sua presença, que me parece, senão a maior, uma das maiores autoridades deste País quanto ao problema, gostaria ter suas luzes para poder prosseguir neste pensamento e nesta idéia que tivemos nesta CPI do Menor.

O SR. DEPOENTE (MÁRIO M. ALTENFELDER SILVA) - Meu caro Deputado, continue matutando e madurando esse pensamento, porque acho que está muito bem colocado. Naturalmente essas coisas dependem também de observações, de mais pesquisas. Mas, em si, é isso mesmo. Não tenho dúvida nenhuma e acho que vai caminhar para isso. De nossa parte, estaremos inteiramente à sua disposição para qualquer estudo e colaboração. Em São Paulo, temos, às vezes oportunidades muito grandes, mesmo para fazer pesquisas ou utilizar os organismos particulares, e agora já os oficiais, para esses estudos e essas pesquisas. Conte conosco em tudo que for preciso. Parabéns também pelo se "matutar".

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - "Matu-

tar" paranaense.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Nobres Deputados, eminente Professor Mário Altenfelder, extraordinária sem dúvida a contribuição que V.Exa. hoje trouxe a esta Casa, que, no bojo de intensa e preciosa atividade de uma CPI, busca reunir dados, informes, subsídios, para retratar, nobre Professor, na grandeza dos seus contornos, o drama da criança e do menor carente no Brasil dessa multidão, eu diria, que já nasce para a vida marcada pelo aguilhão de todas as vicissitudes. Nenhum ressaibo, de surpresa, nobre Professor, atingiu este plenário, diante da aula magna que V.Exa. aqui hoje nos ministrou e da amplitude, da erudição dos conhecimentos que em torno do problema do menor abandonado V.Exa. aqui tão soberbamente demonstrou. Nenhuma surpresa, porque sabemos que o nome e a figura de V.Exa. já conquistaram a admiração, o respeito e a consagração, dentro e fora das fronteiras do País. A nossa sensação, nobre Professor, foi de fascínio diante da figura do humanista excelso, do sociólogo eminente, do professor emérito, cujas qualidades invulgares o guindaram, com indizível justiça, ao honroso cargo de Presidente do Colégio Interamericano da Criança. Somos muito gratos pela valiosa contribuição que V.Exa. hoje nos fez. É a maior homenagem de apreço e reconhecimento que esta CPI poderia demonstrar a V.Exa. está ao vivo empenho dos debates, na atenciosa presença, não só dos membros integrantes da Comissão, como de Deputados a ela estranhos, que vieram aqui espontaneamente disputar conosco o privilégio de ouvi-lo. Quero apenas repetir, singularmente, o que V.Exa. ouviu em coro: muito obrigado. (Palmas)

Encerro esta reunião e convoco os nobres Deputados para, no próximo dia 14, às 16 horas, ouvirmos o nosso convidado, Major Marival Pereira Tapioca, outra eminente figura neste setor do menor abandonado.

Muito obrigado.

7a. Reunião, em 14.08.75

Deponente: MAJOR MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a presença dos Membros da Comissão, declaramos iniciados os nossos trabalhos. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior. (Pausa) (A Ata é lida e aprovada)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, entre os valores que têm trazido a esta CPI as luzes do seu conhecimento e o empenho de sua valiosa contribuição, para o maior êxito dos nossos trabalhos, num ges-

to largo e elevado de compreensão da magnitude da problemática do menor abandonado, situa-se, nesta tarde, a figura do ilustre militar, o Major Marival Pereira Tapioca, nobre Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, que se faz acompanhar de seleto grupo de dignos e competentes assessores. Nome e figura conhecida e prestigiada nesta Capital, dispensa por certo o Major Marival Tapioca qualquer menção de nossa parte no sentido não só de apresentá-lo como de retratar o grande batalhador que nele se exalta em prol da causa do menor carente, motivo da criação e do funcionamento desta CPI. Valoroso colaborador do Governo do Distrito Federal no setor da assistência ao menor, nosso ilustre convidado de hoje vem desdobrando em Brasília um largo plano de total defesa da criança e do adolescente carentes, buscando envolvê-los, bem como suas famílias, nas condições humanas e sociais que lhes permitam a integração racional comunitária a que todas as criaturas, sem sombra de dúvida, têm direito. Balano de nascimento, traz na alma a sensibilidade requintada da "Terra de todos os santos". Militar brioso, já comandou e chefiou, com alta eficiência, várias unidades do Exército. Foi Ajudante de Ordem do General Juarez Távora e do General Aristóteles de Souza Dantas. Exerceu a Chefia de Gabinete do Delegado Regional da Polícia Federal de Salvador; foi Diretor do Departamento de Limpeza Pública de Salvador e ainda Diretor Financeiro e Diretor Administrativo do Centro Industrial de Aratu, na Bahia. Possui várias medalhas honoríficas, entre elas a de guerra. Chegando agora, finalmente, às funções elevadas de Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, o Major Marival Tapioca se vem dedicando ao honroso encargo, com sua inteligência, com o vigor do seu esforço, na defesa de nossos irmãos patricios já marginalizados na manhã da vida. Em largas pinceladas, esta é a figura do nosso convidado de hoje, Major Marival Tapioca, a quem tenho a honra de passar a palavra, esclarecendo, data venia, que poderá S. Exa., no máximo, ocupar o espaço de tempo de uma hora, ao fim da qual será dada a palavra aos nobres Deputados para o período de inquirições. Com a palavra o Major Marival Tapioca.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - Exmº Sr. Deputado Carlos Santos, DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o problema do menor, ilustres membros da referida Comissão, inicialmente desejo apresentar ao ilustre Deputado Carlos Santos e aos seus nobres pares, os meus sinceros agradecimentos pela oportunidade de aqui comparecer para expressar o meu depoimento acerca da problemática do menor no Distrito Federal.

O depoimento que aqui trago é o resultado de exames metodológicos de uma realidade, que se reflete na marginalidade social do menor. É também a experiência do Governo do Distrito Federal no setor de serviços sociais.

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROBLEMA DO ME

NOR. 1 - Considerações sobre a marginalização social.

Ao estudar-se a problemática do menor deve-se ter em conta que os diferentes aspectos em que ela se apresenta não constituem fatos sociais fundamentais, mas reflexos das mais diversificadas situações de carência, que por sua vez têm origem em outros fenômenos sociais que não estão ao alcance dos governos locais.

Podemos citar, como exemplo, o fenômeno da migração espontânea, que paradoxalmente é forçada por circunstâncias sociais muitas vezes alheias à vontade do migrante. Essas circunstâncias residem em sua maior parte no local de origem do migrante e, conseqüentemente, estão fora do alcance do governo para onde aquele se dirige.

Segundo estudos realizados com famílias migrantes, as razões principais do fenômeno migração residem na falta de recursos comunitários no seu local de origem, tais como escola, assistência médico-hospitalar, mercado de trabalho, amparo à pequena agricultura etc.

Ora, o fenômeno migração, em consequência da falta de meios de assistência educacional, médico-hospitalar e ao trabalho nos locais de origem do migrante, caracteriza-se num problema grave para os centros urbanos, porque esse migrante é geralmente desprovido de condições para viver nestes centros, em virtude de não possuir qualificação profissional, não dispor de recursos econômicos, ser de nível cultural bastante baixo, muitas vezes analfabeto, e sobrecarregado de dependentes. Famílias assim estruturadas, a fim de virem sobrecarregar os equipamentos comunitários existentes, passam a criar necessidades de novos serviços.

Uma faixa de população assim constituída, com seus horizontes de aspirações alargados pela influência que os grandes centros sobre ela exercem e envolvida em um contexto de profundas limitações, tem realmente muito pouca chance de incorporar os valores sócio-culturais do novo meio e passa a assimilar apenas pequenos reflexos desses valores, numa tentativa de adaptação e reação às suas próprias condições de marginalidade social.

2 - Marginalização social do menor.

Em tais condições a integração do indivíduo no mercado de trabalho torna-se bastante difícil, restando-lhe apenas como alternativa o exercício de atividades pouco lucrativas e de quase nula representatividade social. Como conseqüência torna-se imprescindível recorrer ao concurso de outros membros da família para complementação do orçamento familiar. Os "slides" a seguir projetados mostram essa realidade.

1. - 2 e 3

Dentro desse contexto é que vamos encontrar o ponto inicial do processo de marginalização social do menor. É fácil concluir que o menor envolvido em tal situação terá a sua socialização naturalmente prejudicada, uma vez

que nessas condições a socialização só poderá ocorrer em ritmo descontínuo e altamente favorável a um processo divergente.

Tomando-se o processo de marginalização social do menor como uma segunda etapa no processo de marginalização social da família, torna-se fácil inferir que uma terceira etapa, neste processo, como resultado cumulativo das duas primeiras, será, fatalmente, o menor de conduta anti-social.

Quando logo ao início de sua socialização o menor passa a experimentar a influência de elementos incompatíveis com ela, começa também a surgir a tendência aos desvios comportamentais. Vejamos os "slides" a seguir projetados, que mostram aspectos dessa realidade.

4 e 5

A criança, em condições ambientais desfavoráveis, torna-se inevitavelmente muito acessível às influências do comportamento anti-social. É lícito concluir portanto que a socialização divergente, de que é resultado o menor marginalizado, tem suas primeiras raízes nos diversos aspectos que caracterizam o pauperismo e a desorganização social da família, as quais decorrem, principalmente, da insatisfação de necessidades básicas, tais como, afeto, alimentação e abrigo. Os aspectos aos quais nos referimos são representados, geralmente, por carências de natureza econômica, psíquica, social e cultural.

Como fator agravante do processo de socialização divergente do menor, podemos citar a influência que sobre ele exercem os mais diversos grupos de que faz parte, entre os quais sobressaem as quadrilhas de adolescentes, as quais, não raras vezes, são formadas sob estímulo e exploração de adultos.

Diante do exposto, ao isolarmos, para efeito de estudo, o fenômeno da marginalização do menor, podemos concluir que este fenômeno nada mais é do que a resultante de um processo de socialização divergente, cujo desenvolvimento é grandemente favorecido a partir de situações carenciais, que se relacionam diretamente com o pauperismo e a desorganização da família, que por sua vez resulta da marginalização social desta.

3 - O Sentido da atenção ao menor socialmente marginalizado.

Diante de circunstâncias como as acima referidas, três alternativas se apresentam ao menor: exercer ocupação de subemprego, com prejuízos a sua formação; dedicar-se à prática de atividades consideradas com anti-sociais; ou finalmente, ser recolhido em entidade assistencial. Esta é uma realidade que a cada dia mais se acentua e mais preocupa as autoridades governamentais.

A atenção governamental que se dirigir ao problema do menor marginalizado deve certamente expressar-se em formas programáticas de efetivo atendimento a esta reali-

dade e no sentido de sua profunda modificação. De início dois aspectos fundamentais se evidenciam às perspectivas de atendimento: de um lado, o menor socialmente marginalizado; de outro, aquele que começou a ultrapassar a tênue fronteira que separa a marginalização social da marginalização legal.

Os programas a que nos queremos referir e que terão de se desenvolver, necessariamente, tanto no sentido de uma ação preventiva, quanto de uma ação iminente e terapêutica, destinam-se à educação e à reeducação social.

Estarão enquadrados no primeiro caso os atendimentos que se destinam à organização de valores educativos. Este atendimento será desenvolvido junto a menores oriundos de famílias desprovidas de condições para assumir as suas responsabilidades na manutenção dos filhos, em virtude de incapacidade física mental ou econômica, ou ainda por abandono ou morte. Este processo caracteriza uma ação eminentemente preventiva, porque, ao dar ao menor condições para sua formação, afasta-o de situações propícias à sua marginalização social.

O segundo caso - reeducação social - caracteriza uma ação terapêutica e envolve a reorganização e a reorientação de valores e padrões comportamentais, refletidos nas expectativas e atitudes de menores com conduta anti-social. No desenvolvimento de tão importante processo, destacam-se quatro etapas fundamentais: a recepção, o tratamento, a profissionalização e a reintegração social.

Ao pretender-se o estabelecimento de programas baseadas nestes dois processos é muito importante dedicar-se especial atenção aos aspectos referentes aos recursos de ordem material e aos de ordem humana, a serem mobilizados. Uma vez que se trata de ações destinadas a influenciar muito diretamente a experiência vivencial dos assistidos, não poderá a sua operacionalização estar limitada ou posta em risco pela insuficiência ou inadequação desses recursos, pois tal fato pode levar a uma inversão dos valores educativos a serem transmitidos, o que representaria uma estratificação da situação anterior e, o que é pior, um agravamento do processo de socialização divergente.

No atendimento ao problema do menor é importante o papel desempenhado pelas instituições públicas e privadas, as quais constituem o equipamento social de retaguarda aos programas a que nos referimos. Sua ação ocorre, tanto sob o aspecto preventivo quanto ao terapêutico, em substituição ou suplementação à ação da família.

Entretanto, para que essas instituições possam desenvolver um trabalho eficiente é essencial que elas disponham de recursos econômicos e humanos suficientes e que obedeçam a uma política adequada e a uma coordenação global a nível dos municípios a que pertencem.

O que se observa, entretanto, é que estes e-

quipamentos existem, porém estão desarticulados, mal distribuídos e carentes de diretrizes sistemáticas. Ocorre daí que as instituições se apresentam inadequadas, fora da realidade fática.

Em termos quantitativos essas instituições se apresentam em grande número, com tendência a proliferarem, sem que a sua produtividade seja eficiente, pois os serviços por elas oferecidos são, de maneira geral, muito restritos, não oferecendo condições suficientes para desenvolver aptidões e capacidades dos menores, deixando assim de atender às suas necessidades básicas. O trabalho de orientação, geralmente, é desenvolvido com base no subjetivismo das pessoas que nelas trabalham, e este enfoque leigo faz com que os menores continuem acumulando experiências às vezes negativas.

II - O PROBLEMA DO MENOR NO DISTRITO FEDERAL

1 - Dados sobre o problema do menor no Distrito Federal.

O Distrito Federal, com aproximadamente 734 mil habitantes, deve ao contingente migratório 80% de sua população. Este contingente é formado por migração induzida e espontânea. No primeiro caso se enquadra aqueles que foram transferidos para a Capital, especialmente funcionários públicos e que têm emprego certo. A migração espontânea, que se dá com aqueles que estão em busca de melhores condições de vida, é a que apresenta problemas de adaptação e de absorção pelo mercado de trabalho.

O serviço de Assistência ao Migrante, da Fundação do Serviço Social, em 1974, registrou 6.157 pessoas, entre elas 3.243 chefes de família, que chegaram ao Distrito Federal por migração espontânea e se encontravam em situação de carência, uma vez que, dentre estas, 96,89% não possuíam nenhuma renda.

A dificuldade do mercado em absorver esta mão-de-obra reside no baixo nível de instrução e no desperdício desta população para o trabalho em centros urbanos. Assim, dos 3.243 chefes de famílias, 61,55% têm instrução até o primário e 25,38% são analfabetos. Em relação à habilitação profissional, constata-se que 52,12% desse universo se distribuí entre lavradores, serventes e domésticas. É importante destacar que com essas famílias migraram para Brasília 1.714 menores.

A inexistência de acompanhamento dos casos destes migrantes impossibilita precisar-se o lugar de sua fixação no Distrito Federal. Entretanto, tendo em vista o seu baixo nível de renda, supõe-se que eles se tenham dirigido às cidades satélites, locais onde se encontram as populações mais carentes.

Estudo realizado pela CODEPLAN (Companhia de Desenvolvimento do Planalto), órgão vinculado à Secretaria do Governo do Distrito Federal, revelou que em Ceilândia, Planaltina e Brazlândia 64% das famílias têm renda inferior

a dois salários mínimos. Esses dados situam essas localidades como as que abrigam população de mais baixa renda na Capital da República.

Outro dado importante a ser considerado no exame do problema do menor é quanto à estrutura etária da população do Distrito Federal, da qual 52% é constituída de jovens até 19 anos. Este dado nos é fornecido por uma pesquisa da CODEPLAN, que nos mostra ainda que as cidades satélites, onde se situa a população de renda mais baixa, são as que apresentam maior número de população jovem.

Outro fato importante a ser analisado é aquele que se refere ao número de menores que perambulam pelo Plano Piloto, exercendo variadas atividades de subemprego ou sem ocupação definida, dos quais a maioria procede das cidades satélites.

Numa operação triagem, realizada pela Fundação do Serviço Social, no Plano Piloto, constatou-se que a maioria desses menores procede de Ceilândia, Gama e Taguatinga.

Em relação ao menor com problema de conduta, dados colhidos na Delegacia de Menores revelam ter ocorrido, de 1974 para 1975, relativo aumento do problema, pois, enquanto nos doze meses do ano passado o número de menores registrados naquela Delegacia foi de 267, nos cinco meses iniciais deste ano (janeiro a maio) o número chegou a 247, quase o total do ano passado. Desse total, 76% são primários e os restantes 24% reincidentes.

Por outro lado, verificou-se que daquele total 22% procede da Ceilândia, 19% de Taguatinga e 15,5% do Gama. Este fato nos leva a crer que o pauperismo é um forte condicionante à infração.

Convém ressaltar, entretanto, que a reincidência de registro do menor na Delegacia de Menores as vezes ocorre pelo fato de não encontrar-se vagando, isto é, sem destino definido e por ser reconhecido, torna a ser recolhido. Isto resulta evidentemente da falta de ocupação do menor ou da sua suposta ocupação como "olheiro" de automóveis.

2. ATENDIMENTO INSTITUCIONAL

O atendimento ao menor em instituições pode ser analisado em dois aspectos: o atendimento em instituições particulares e o em unidades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

2.1 - O Atendimento em Instituições Particulares.

O levantamento das instituições-de atendimento ao menor, em funcionamento no Distrito Federal, baseou-se no cadastro de registro dessas instituições na Secretaria de Serviços Sociais. Isso significa que não se encontram aqui focalizadas todas as instituições de menores que atuam na Capital Federal.

Com base nesse cadastro, o número de institui-

ções levantadas foi de 26, as quais abrigam 2.175 menores, em diversificado tipo de atendimento (internato, semi-internato e externato). Dessas 26 instituições apenas 11 mantêm convênio com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para atendimento a 310 crianças.

Observou-se, por outro lado, que o atendimento feito pelas instituições particulares atinge, em sua maioria, a faixa até sete anos, sendo reduzido o atendimento à faixa de 07 a 11 anos, e menor ainda a de 12 a 18 anos.

Convém ressaltar ainda que as instituições que atendem menores na faixa de 12 a 18 anos não lhes proporcionam ensino profissionalizante sistemático, nem mesmo uma aprendizagem que atenda às exigências do mercado de trabalho. Três delas oferecem atividades de aprendizagem hortigranjeiras e três de atividades artesanais, que não asseguram ao menor uma possibilidade de emprego rentável.

Quanto aos recursos financeiros com que contam essas instituições, os dados colhidos só permitem uma referência àqueles constituídos por subvenções sociais, constantes do orçamento do Governo do Distrito Federal, e aos que são transferidos pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, através de convênios, para atendimento de menores.

Tais recursos, em 1974, foram os seguintes: subvenções concedidas pelo Senado Federal, no Orçamento do GDF e pagas pela Secretaria de Serviços Sociais, CR\$ 825.182,43, pagamento de per capita pela Fundação do Serviço Social, a entidades em convênio, CR\$ 761.695,03, totalizando a importância de CR\$ 1.586.877,46.

Convém ressaltar que as subvenções concedidas pelo Senado Federal a entidades privadas, no orçamento do GDF, são apenas repassadas pela Secretaria de Serviços Sociais, que não exerce qualquer influência, nem sobre a concessão, nem sobre a aplicação desses recursos.

O Atendimento na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

A Fundação do Serviço Social é o órgão executor da política do bem-estar social do Governo do Distrito Federal, fixada pela Secretaria de Serviços Sociais.

Para cumprimento de suas finalidades a Fundação conta com três Departamentos técnicos: Departamento de Ação Comunitária, Departamento de Educação para a Saúde e Assistência e Departamento de Bem-Estar do Menor.

O objeto da Fundação do Serviço Social, no que diz respeito à política de atenção ao menor, está representado pelas três situações básicas sob as quais se apresenta a problemática: carência, abandono e conduta anti-social.

A projeção a seguir mostra o organograma da estrutura do Departamento de Bem-Estar do Menor, com as três grandes unidades de atendimento ao menor carente, ao menor

abandonado e ao menor com problema de conduta.

Sobre esse organograma deveria ser dada uma definição, uma explicação, mas me permito dá-la posteriormente porque demandaria grande tempo e temos 40 folhas para expor.

Em relação ao atendimento do menor com problema de conduta cabe observar que, pela não existência, no Distrito Federal, de uma unidade especializada, o atendimento a essa tipologia de caso vem sendo feito de maneira assistemática e se refere mais especificamente a casos cujo processo de delinquência se encontra no início. Este trabalho é realizado em estreita colaboração com o Juizado de Menores e se caracteriza por uma tentativa de diluição do problema nos programas de atendimento generalizado.

Quanto às demais tipologias, elas são satisfatoriamente atendidas, quer através de unidades próprias ou de instituições particulares, mediante convênio. Contudo, mesmo atuando em sua plenitude, a Fundação do Serviço Social não tem condições de atender à demanda, pois os problemas se apresentam sempre em números superiores à capacidade de atendimento.

Para atender ao menor com problemas a Fundação do Serviço Social conta com as seguintes unidades, integrantes do Departamento do Bem-Estar do Menor:

a) Divisão de Triagem e Atendimento do Menor (DITAM), que atua no atendimento direto das famílias, fazendo o registro dos casos, a triagem e o encaminhamento dos menores e a orientação dos pais. Nesse atendimento a DITAM realiza estudos, com vistas ao diagnóstico e a medida a ser adotada. Dependendo da situação do menor, este será atendido através de um dos projetos ou a família será orientada no sentido de manter o menor em sua companhia.

O fluxograma a seguir projetado apresenta o sistema de funcionamento da DITAM.

O menor partindo do Juizado de Menores. É o ponto inicial dele. Ele vai ao CRPM, ou então, diretamente ao DITAM. Dali, então, de acordo com cada caso, ele é encaminhado para as unidades de atendimento.

Para encaminhamento dos casos, a DITAM conta com as seguintes formas de atendimento: adoção, colocação familiar, internamento em unidades próprias da Fundação ou em entidades privadas, mediante convênio. Além destas formas de atendimento a DITAM conta com o Centro de Recepção Provisória, para onde são encaminhados os menores que aguardam encaminhamento a uma das outras formas de atendimento.

O programa de adoção funciona vinculado ao Juizado de Menores, cabendo à Fundação o abrigo da criança enquanto aguarda a conclusão do processo. Cabe também à Fundação fazer a seleção preliminar da família adotante. Este ano foram atendidas neste programa 43 crianças, das quais 21 já tiveram o processo de adoção concluído. Para colocação

dos menores que aguardam adoção a Fundação mantém convênio com a Casa do Candango, pagando o per capita diário de CR\$ 8,19. A adoção é uma das mais importantes medidas para atender ao menor abandonado. Lamentavelmente esse instrumento não é plenamente usado, talvez por falta de motivação das famílias que têm possibilidade de adotar. Acreditamos que, além da faculdade legal, deveria haver um incentivo fixado por lei àqueles casais que estivessem dispostos a adotar criança abandonada.

A colocação familiar constitui outra forma de atendimento ao menor abandonado. Neste sistema a Fundação seleciona e prepara as famílias que estejam em condições e dispostas a receber menores abandonados. A essas famílias a Fundação concede orientação e ajuda financeira que varia de CR\$ 168,00 a CR\$ 228,00 mensais, de acordo com a faixa etária. Este sistema conta atualmente com a participação de 63 famílias, que abrigam 129 menores. A Colocação Familiar, embora constitua uma solução mais adequada e mais positiva para o menor abandonado do que o internamento em instituições, sua operacionalização é mais difícil do que este, por três razões: primeira, porque a maioria das famílias em condições de participar não se dispõe a fazê-lo; segunda, porque é tarefa difícil a seleção e a preparação de famílias para essa missão; terceira, porque a expansão deste programa exigiria a ampliação do quadro de pessoal técnico, porquanto este sistema exige acompanhamento constante, para verificação do atendimento e avaliação dos resultados.

A colocação do menor em instituições ocorre em unidades próprias da Fundação do Serviço Social ou em entidades que com aquela mantenham convênio. Os sistemas de colocação do menor em instituições são de internato ou semi-internato.

As unidades da Fundação que recebem crianças são: em sistema de internato, o Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras; em sistema de semi-internato, os Centros Integrados de Atenção ao Menor. Dessas unidades falaremos oportunamente.

A colocação em entidades em convênios também se processa nos sistemas de internato e semi-internato. Para o primeiro a Fundação paga o per capita diário de CR\$ 8,19 e para o segundo o de CR\$ 4,44. No sistema de internato os menores são confiados aos cuidados das instituições, com a supervisão da Fundação. No sistema de semi-internato os menores permanecem com a obra durante o dia e à noite ficam aos cuidados dos pais. O atendimento através de entidades privadas, embora apresente algumas falhas, torna-se menos oneroso do que em unidades próprias do Governo.

b) Centro de Recepção Provisória. O Centro de Recepção Provisória, é uma unidade que abriga provisoriamente os menores, enquanto é aguardado o seu encaminhamento

definitivo. Atualmente o CRP abriga 71 menores. Vejamos os dois "slides" a seguir projetados, que focalizam aspectos do CRP.

Este é um dos "slides" que mostram o CRP.

c) Centro de Assistência e Educação do Menor Na Granja das Oliveiras, unidade própria da Fundação do Serviço Social, funciona o "Centro de Assistência e Educação do Menor", em sistema de casas-lares e atende a menores de ambos os sexos. Esta unidade, criada durante o Governo Plínio Collor, foi a primeira em Brasília no sistema de casas-lares e constituiu a cópia adaptada a Brasília do sistema das "Casas Caio Martins", de Minas Gerais, de quem é mentor o ilustre membro desta Comissão, Deputado Manoel de Almeida, a quem rendo minhas homenagens neste momento.

O Centro de Assistência e Educação do Menor, da Granja das Oliveiras, teve fases de altos e baixos durante os diferentes governos do Distrito Federal. Contudo o seu sistema foi mantido e hoje se acha em fase de grandes reformas físicas e de funcionamento.

Atualmente as 12 casas-lares daquela unidade abrigam 169 menores. Funcionam também no conjunto um Jardim de Infância e uma Escola Rural de 1º grau. Os menores em nível escolar de 2º grau freqüentam escolas da comunidade e quanto à profissionalização alguns menores freqüentam cursos no próprio conjunto (sapataria, marcenaria e horticultura) e outros fazem cursos em unidades profissionalizantes da comunidade.

Vejamos as projeções a seguir, que apresentam alguns aspectos dessa unidade.

Esse é o interior de uma casa-lar; aqui, uma vista geral da Granja; aqui, lazer - aqui, mais uma vista geral; lazer; trabalho em hortas - menores aprendendo agricultura; mais uma casa-lar; aqui, oficina de carpintaria; sapataria; tratamento dentário.

É projeto do atual Governo aumentar o número de cursos profissionalizantes do Centro e transformá-lo gradativamente numa unidade especializada em capacitação do menor para o trabalho.

d) Granja Luiz Fernando - O outro conjunto instalado dentro do mesmo sistema, durante o Governo Plínio Collor, a Granja Luiz Fernando, se encontra fechada desde a Administração passada, e para ela está sendo montado um projeto para transformá-la num Centro de Reeducação para Menores com problemas de conduta. É um grande projeto de construção, a ser executado com a colaboração financeira da FUNABEM.

e) Centros Integrados de Atenção ao Menor Os Centros Integrados funcionam em regime de semi-internato, para crianças até 7 anos de idade, filhos de mães carentes, que trabalhem fora do lar. Atualmente a Fundação mantém cinco Centros Integrados: Taguatinga, Planaltina, Ceilândia, Sa-

ma e Brazlândia, atendendo ao total de 992 menores. Dois desses Centros (Planaltina e Ceilândia) são administrados diretamente pela Fundação e os restantes por entidades privadas, mediante convênio, sob a supervisão direta da Fundação. Para que estas entidades administrem os Centros Integrados, construídos e equipados pela Fundação, esta paga àquelas um per capita mensal de CR\$ 183,42.

Os "slides" a seguir projetados mostram os Centros Integrados de Atenção ao Menor de Taguatinga e Brazlândia, bem assim alguns flagrantes das atividades nesses Centros.

Embora as novas diretrizes da política de serviços sociais do GDF recomendem a participação nesses Centros também da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria de Saúde, cada qual na sua área de ação, esta recomendação ainda não foi cumprida, estando a Secretaria de Serviços Sociais, através da Fundação, atuando nesses Centros. Espera-se que até o final do ano as demais Secretarias mencionadas se integrem nesse trabalho, possibilitando a ampliação da capacidade de atendimento.

Além dos cinco Centros Integrados existentes, está em fase final de construção um sexto, a ser instalado ainda este ano e que aumentará em 250 o número de menores atendidos. Esse novo Centro Integrado, localizado na Ceilândia Norte, está sendo construído com a colaboração financeira da FUNABEM.

A NOVA POLÍTICA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Seminário de Integração dos Órgãos Governamentais.

Adotando a metodologia do Desenvolvimento de Comunidade, nos termos em que este é definido pela ONU para as áreas em desenvolvimento ou subdesenvolvidas, a Secretaria de Serviços Sociais, com a participação de técnicos da Fundação do Serviço Social e sob a liderança e coordenação da Secretaria de Governo, organizou e fez realizar um Seminário de Integração dos Órgãos Governamentais, como etapa inicial daquela metodologia.

A metodologia do Desenvolvimento de Comunidade se fundamenta na integração entre Governo e Comunidade, no planejamento e na execução de esquemas de desenvolvimento. A integração dos órgãos governamentais, como etapa inicial do processo, se justifica pelo fato de que a falta de integração entre órgãos do Governo, quer no planejamento quer na execução, representa ações paralelas ou até conflitantes, que obstaculizam o desenvolvimento e dificultam a ação integrada entre Governo e Comunidade.

O Seminário em questão teve início com a participação dos órgãos de base, isto é, aquelas unidades de ação local, que em cada Região Administrativa executam os programas dos diferentes órgãos centrais. Nesses Seminários foram levantados os fatos-problemas que bloqueiam a operaci-

onalização de cada órgão, com vistas à solução dos problemas que lhes são afetos. Foram levantados também os fatos-problemas que caracterizam a marginalização social de determinados segmentos populacionais da respectiva área e apontam a carência de equipamentos comunitários para o atendimento desses problemas.

Após os seminários locais foi realizado um Seminário Central, a nível técnico, no qual os agentes de planejamento, coadjuvados por técnicos de diferentes especialidades, analisaram os fatos-problemas levantados nos Seminários das Regiões Administrativas, trabalharam esse material dentro de uma visão global do Distrito Federal, estabeleceram diretrizes e definiram as competências setoriais da ação do Governo.

Com base nesse documento os Secretários de Estado, também reunidos em Seminário, propuseram ao Governador as diretrizes de Governo, as quais foram examinadas e aprovadas por S.Exa.

Baseadas nessas diretrizes e sob a coordenação da Secretaria de Governo, que é o órgão de planejamento do GDF, as Secretarias de Estado definiram os seus projetos de ação e elaboraram seus orçamentos.

DEFINIÇÃO DOS PROJETOS NO SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS.

Segundo o sistema ora exposto, a Secretaria de Serviços Sociais definiu os seus projetos, entre os quais três de atendimento ao menor.

Convém ressaltar que, sendo o problema do menor um problema consequência, segundo os aspectos focalizados em parte anterior desta exposição, os projetos destinados ao atendimento do menor não têm a pretensão de solucionar o problema, mas sim diminuir as consequências sociais dele resultantes.

Uma cidade como Brasília, situada numa região cujas comunidades, em sua maioria, são de baixo rendimento econômico, constitui-se em pólo de atração para os que carecem de assistência médico-hospitalar, educacional e de emprego.

Dessa forma, quanto mais recursos forem criados para fazer face aos problemas que se avolumam, maior será a demanda desses serviços. Porém, como o Governo local não pode ficar indiferente a tais problemas, precisa criar novos serviços e ampliar os existentes.

Por essa razão, outros projetos foram definidos, entre eles os que visam, num esforço integrado com órgãos locais e organismos regionais e federais, a encontrar solução para os problemas nas suas próprias origens ou, pelo menos, diminuir o fenômeno da marginalidade social no Distrito Federal.

O Projeto de Desenvolvimento de Comunidade, que constitui o prosseguimento do esforço iniciado com a

realização do Seminário de Integração dos Órgãos Governamentais, tem em vista a implantação de um sistema permanente de estudos, diagnóstico, planejamento e ação conjunta de órgãos públicos de todos os níveis, como objetivo intermediário para estimular as comunidades à participação, assumindo a sua parte no processo de desenvolvimento global, com vistas ao objetivo final, que é a desmarginalização social, da camada que não participa do desenvolvimento.

Este é um outro caminho para atingir o problema do menor. Um caminho de ação indireta e mais demorada, porque visa a atingir as causas. Porém, é um caminho mais eficiente.

Convém ressaltar, entretanto, que este processo só será eficaz se não se restringir aos limites do Distrito Federal, pois, se assim o for, o problema será aqui constantemente renovado, com a permanente migração espontânea.

DEFINIÇÃO DOS PROJETOS DE ATENDIMENTO AO MENOR.

Dentre os projetos definidos pela Secretaria de Serviços Sociais, três são de atendimento ao menor: Projeto de Desenvolvimento Integrado, Projeto de Proteção e Reintegração Social e Projeto de Preparação e Colocação no Trabalho.

O Projeto de Desenvolvimento Integrado compreende três subprojetos: a) Promoção Social à Família, que visa a promover econômica e socialmente os pais de menores carentes, com vistas a evitar a internação dos mesmos; b) Subprojeto de Amparo ao Pré-escolar, que objetiva o atendimento de menores de até 7 anos de idade, filhos de mães pobres que trabalham fora do lar; c) Subprojeto de Desenvolvimento Social, que visa ao atendimento do menor na faixa entre 7 e 11 anos de idade, visando a afastá-lo de atividades nas ruas.

O Projeto de Proteção e Reintegração Social, compreende dois subprojetos: a) Proteção Social, que atenderá os casos de adoção, colocação familiar e internamento em Instituições; b) Reintegração Social, que atenderá menores com problema de conduta. A execução deste subprojeto depende da construção de unidades de reeducação para menores de ambos os sexos e de um Centro de Observação e Triagem para meninas, ambos na Granja Luiz Fernando, no Gama. As referidas construções terão o apoio técnico e financeiro da FUNABEM, que está examinando o projeto técnico e elaborando o projeto arquitetônico. Depende ainda a execução deste subprojeto da assinatura de termo de comodato em que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal cederá à Secretaria de Serviços Sociais o Centro de Observação Masculina, construído há dois anos pelo Juizado de Menores e ainda não colocado em funcionamento.

O Projeto de Preparação e Colocação do Menor

no Trabalho compreende quatro subprojetos: a) Preparação do Menor para o Trabalho, que tem em vista propiciar cursos de preparação profissional para menores carentes, na faixa entre 12 a 18 anos, oferecendo-lhes também, durante o curso, bolsa de ajuda financeira, no valor mensal de Cr\$ 240,00, mais almoço, passe de ônibus e uniforme. Os cursos a serem dados neste subprojeto são: Eletricista Instalador, Eletrônica, Mecânica de Autos e Artes Gráficas, com duração de três a seis meses; b) Treinamento em Serviço, que compreende a ocupação de menores, entre 12 e 18 anos, em atividades de "office-boy", oferecendo-lhes paralelamente um curso de auxiliar de escritório, bolsa de ajuda financeira no valor mensal de Cr\$ 240,00, almoço, passe de ônibus e uniforme. Convém esclarecer que o GDF não vai contratar esses menores, mas apenas conceder-lhes uma ajuda financeira enquanto fazem o curso. Permitirá, sim, o GDF, que eles realizem estágio, durante o curso, em órgãos descentralizados do Governo; c) Orientação ao Trabalho do Menor, a ser executado por entidades privadas, em convênio, tendo como objetivo assistir aos menores que exercem atividades lucrativas, tais como jornaleiro, engraxate e vendedor ambulante, propiciando-lhe, ao mesmo tempo, orientação nos estudos e preparação profissional; c) Colocação do Menor no Trabalho, que visa a encaixar a empregos regulares os menores que fizerem curso de preparação profissional.

Como vemos, na área do menor temos dois projetos preventivos (D"Desenvolvimento Integrado", para menores até 11 anos, e "Preparação e Colocação do Menor no Trabalho", para menores entre 12 e 18 anos) e um projeto curativo ("Proteção e Reintegração Social", para menores abandonados ou com problemas de conduta).

FUNDAMENTOS DA NOVA POLÍTICA

A nova política de governo, para o setor de serviços sociais, fundamentou-se na política nacional do bem-estar do menor, nas diretrizes do Governo do Distrito Federal e nas recomendações do Grupo de Estudo da Problema tica do Menor no Distrito Federal.

Lei federal donfiou à FUNABEM o encargo de definir e implantar a política do bem-estar do menor, atribuindo-lhe funções normativas, de coordenação, de assessoria e de operação financeira, ficando ao Estado, com observância dessa política, planejar e executar os próprios serviços. Na definição da política nacional do bem-estar do menor a FUNABEM estabelece que: todo menor tem direito a uma educação fundamental e a uma iniciação profissional, com vistas aos benefícios da atividade econômica; o menor com necessidades especiais deve receber cuidados também especiais, de acordo com problema que apresente, com vistas à sua readaptação social: a proteção ao menor desajustado, em face da indigência ou da desorganização do meio familiar, deve integrar-se a programas de proteção social à família; o esforço comuni-

tário deve integrar-se ao esforço do Governo, no atendimento ao menor e à família carente.

O Governo do Distrito Federal, na fixação de sua política, estabeleceu duas diretrizes para o atendimento do menor: "proteção social ao menor abandonado e reeducação social ao menor com problema de conduta" e "preparação profissional do menor, com vistas ao seu afastamento de atividades de subemprego e que ofereçam perigo à sua formação". Fixando essas duas diretrizes o Governo espera atender integralmente à problemática do menor, cobrindo todas as faixas etárias e dando atenção às diferentes tipologias de casos.

O Grupo de Trabalho de Estudo dos Problemas do Menor, após analisar a problemática do menor e a estrutura e funcionamento dos órgãos e unidades de atendimento, formulou recomendações em que propôs a definição de projetos, a reestruturação de órgãos e unidades de atenção ao menor, o estímulo às instituições privadas para integrá-las nos projetos governamentais e a reformulação da política de ação no setor, em relação ao atendimento ao menor trabalhador e à família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Para encerrar, apresento a S. Exas. a síntese desta exposição, focalizando a natureza da problemática e a ação do Governo do Distrito Federal em relação ao problema e ofereço algumas sugestões a esta ilustre Comissão.

1 - NATUREZA DA PROBLEMÁTICA

1.1. Quanto à forma como se apresenta o problema do menor:

a) o menor carenciado é aquele cuja família não dispõe de meios para mantê-lo e educá-lo, permitindo ou determinando que ele desenvolva, nas ruas e logradouros públicos, vadiagem ou atividades rendosas, que põem em risco a sua boa formação.

b) o menor abandonado é aquele que não tem pais ou responsáveis ou cujos pais o rejeitaram ou se omitiram em relação às suas responsabilidades;

c) o menor com problema de conduta é aquele que habitualmente pratica atentados à pessoa ou à propriedade.

1.2 Quanto às principais causas do problema:

- a) baixo nível cultural da família;
- b) despreparo profissional dos pais, para o mercado de trabalho em centros urbanos;
- c) elevado número de dependentes menores em cada família;
- d) habitação sem as mínimas condições vivenciais;
- e) familiares subnutridos ou doentes;
- f) desemprego ou subemprego dos pais.

1.3 Quanto à origem da marginalidade social da família:

a) insuficiência de estímulos à fixação do homem nas comunidades de origem;

b) falta de planejamento em que sejam previstas as viabilidades de absorção da mão-de-obra do migrante;

c) insuficiência, nos centros urbanos, de orientação ao migrante e de sua preparação para o desempenho de atividades profissionais adequadas ao mercado de trabalho.

1.4 Quanto à origem do abandono do menor:

a) ausência de responsabilidade de pais pela manutenção e educação dos filhos;

b) falta de esclarecimento quanto ao aumento da família em relação aos meios para sua manutenção.

1.5 Quanto aos equipamentos comunitários para atendimento a menores:

a) ausência de critérios que disciplinem a distribuição de subvenções a entidades de atendimento ao menor, cuja falta ocasiona a má distribuição dos recursos em prejuízos do atendimento;

b) ausência de legislação que estabeleça normas para criação e funcionamento de entidades privadas, o que ocasiona o aparecimento desordenado dessas instituições e a dispersão dos auxílios governamentais, com prejuízo para o atendimento do menor; por outro lado, a falta de normas permite o liberalismo na admissão de menores, muitas vezes em prejuízo para aqueles que realmente precisam ser assistidos.

1.6 Quanto à participação da comunidade no bem-estar do menor:

a) ausência de uma filosofia adequada à nossa realidade, que dê à comunidade a responsabilidade que lhe cabe no bem-estar do menor a que elimine a convicção de que os problemas sociais são da exclusiva responsabilidade do Governo;

b) falta de efetiva participação da comunidade no estudo da sua problemática e no planejamento e execução das medidas para sua solução.

2 - AÇÃO DO GDF EM RELAÇÃO A PROBLEMÁTICA

a) integração dos órgãos governamentais, através de seminários de estudos e planejamento;

b) operacionalização das diretrizes do Governo local, através da identificação de projetos integrados de atendimento à problemática em questão;

c) reformulação da política de atendimento aos problemas sociais, dando-se ênfase à participação comunitária;

d) adequação da estrutura operacional das unidades de atendimento.

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, passamos agora a apresentar a esta nobre Comissão sugestões que nos parece poderão servir à Comissão do Distrito Federal.

3 - SUGESTÕES

3.1 destinação de maiores recursos aos programas de bem-estar e desenvolvimento social, mormente aqueles que têm em vista prevenir a marginalidade social do menor;

3.2 fixação de normas para criação e funcionamento de entidades de assistência social;

3.3 estabelecimento de critérios para concessão, pagamento e aplicação de recursos em forma de subvenção social e entidades filantrópicas;

3.4 atribuição de maior responsabilidade aos pais, quanto à manutenção e educação dos filhos;

3.5 incrementação dos estímulos à fixação do homem nas comunidades de origem;

3.6 criação de condições de planejamento e coordenação de programas de preparação e absorção da mão-de-obra do migrante;

3.7 legislação que crie estímulos à adoção ou legitimação adotiva de crianças em situações de abandono;

3.8 integração dos programas federais com os programas estaduais de promoção e desenvolvimento social;

3.9 reformulação dos institutos legais que regulam o trabalho do menor, com vistas a possibilitar a sua melhor aceitação no mercado de trabalho;

3.10 integração dos programas do INPS, relacionados ao menor, com a política nacional do bem-estar do menor.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, as sugestões que trago a esta nobre Comissão. Estas as considerações que me cabia fazer neste depoimento em favor do estudo e solução do problema do menor.

Agradeço, sensibilizado, a atenção de V. Exas. e a honra com que me distinguiram a oportunidade de aqui comparecer e expressar os meus pontos de vista, os pontos de vista que caracterizam as diretrizes da política de serviços sociais do Governo do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para convidar os ilustres membros desta Comissão a visitarem a Secretaria de Serviços Sociais, a Fundação do Serviço Social e as unidades de atendimento ao menor, por esta mantidas.

Desejo também colocar à disposição desta Comissão técnicos do setor de serviços sociais do GDF, para colaborar no assessoramento na fase final dos seus trabalhos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, ainda sob a grata impressão da magnífica exposição que nos fez o Major Marival Pereira Tapioca, passamos à fase das inquirições, tendo para tal uma lista de inquirições aberta pelo nobre Deputado Manoel de Almeida, Relator.

tor desta Comissão, a quem dou a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus Srs., minhas Sras., Sr. Conferencista, digno Secretário de Serviço Social do Distrito Federal. V.Exa. trouxe no bojo de seu trabalho uma referência que me tocou profundamente. A estrada por que passamos na vida às vezes é perigosa, às vezes áspera, difícil, às vezes um pântano fétido, mas às vezes é um jardim florido e é esse jardim florido que V.Exa. me traz à lembrança. Quando, a convite do digno então Prefeito Plínio Catanhede, saí em companhia de minha esposa a procurar lugares para a implantação de escolas no Distrito Federal e cheguei àquele local em que um idealista iniciara um trabalho que normalmente se fazia com tanto amor, amor bíblico no Oriente, a plantação de Oliveiras, vendo aquelas oliveiras, senti que encontrara o local e o nome que serviu, Granja das Oliveiras. De modo que V. Exa. me sensibilizou sobremodo, lembrando esse aspecto. Ali iniciamos os nossos trabalhos com dois meninos, pobres meninos, ainda sem a formação completa, como era norma nossa lá em Caio Martins fazer, quando nós tínhamos toda a escola em mãos e pegávamos uma equipe inteira e projetávamos, através dessa equipe, outros estabelecimentos. Foram dois apenas os que se responsabilizaram: João Loureiro, a quem presto a minha homenagem, que dormiu com os meninos, os primeiros meninos, numa casa de madeira já estragada, tomando chuva ele e os meninos. Na época, não pôde nem levar a esposa, não havia condições para os filhos pequenos do casal. Mas ele mesmo começou com aquelas crianças a Granja das Oliveiras. E o outro, que Deus levou num acidente que não se compreende, foi o Edgard. Era o rapaz do escotismo, era o que trazia a mensagem da Flor de Liz ao Planalto Central. De modo que agradeço a V.Exa. E quase V. Exa. me impediu de cumprir o meu dever de fazer as perguntas, porque me deixou profundamente emocionado. Mas, Sr. Secretário, nós aqui temos o dever de fazer perguntas e as nossas perguntas não têm o sentido tradicional inquisitorial da pergunta, para responsabilizar por erros. Nós perguntamos para aprender, e o dom mais maravilhoso que Deus deu ao homem foi o dom da palavra, do ouvir, do entender e, através do entendimento, partir para o futuro, programando a evolução da humanidade. De modo que têm apenas esse sentido não só as nossas formulações, mas as de todos os nossos companheiros. E nenhum dos Assessores de V.Exa. julgue que tenha outro sentido, porque vamos, data venia do nosso Presidente, aproveitar o oferecimento não apenas para as nossas conclusões; na medida da necessidade, vamos bater à porta, queremos ver como vai a saudosa Granja das Oliveiras. Queremos saber o que foi feito do Luís Fernando, de saudosa memória, que seja transformada mais para utilidade bem específica dentro dos princípios humanos, principalmente no que toca àqueles que já foram tocados pelos hábitos anti-sociais.

Queremos ver muita coisa e a evolução da própria cultura do grupo que iniciou os trabalhos no Distrito Federal, porque nada para, tudo está em andamento. E nós estamos vendo aqui muitas fisionomias conhecidas, queridas, da época em que demos a nossa modesta colaboração ao trabalho do Distrito Federal que nascia naquele momento para a educação da criança desvalida, da criança necessitada ou apanhada em falta que a lei comina como crime. Vou ser breve, porque, infelizmente, não deveria estar aqui, tenho um compromisso em Belo Horizonte e a minha substituta nesta tarefa; a digna Deputada Lygia Lessa Bastos, continuará os nossos trabalhos. V. Exa. se referiu à migração. Nós estamos muito interessados em certos dados. Se V. Exa. não os trouxe, não tem importância, poderá mandá-los mais tarde. Eu tive um filho com 19 anos para 20 trabalhando na CODEPLAN. Era a infância de Brasília no Processamento de Dados. Já se cuidava disso naquela ocasião. Ele acabava precocemente um curso de economia. Lembro-me de que cuidava desses problemas naquela época. Gostaria de saber se o seu serviço já possui um número de jovens da faixa carente e da faixa dos menores abandonados. Isto é muito importante para as nossas pesquisas. Se não tiver os dados no momento, não tem importância. Eu quero apenas revelar que nós vamos necessitar, porque Brasília é o que eu devia dizer a V.Exa. desde o começo, um caso à parte. Brasília é um brilhante, como eu costumo dizer, encastadoo num anel de couro e que atrai tudo que há por perto e o que vem de longe. De modo que o problema da migração, da atração de Brasília é diferente de todo o Brasil. Mas nós precisamos conhecer nos seus exatos termos e com as suas motivações se há esse número de jovens dessa faixa, a faixa do apenas carente e a faixa do abandonado.

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - A CODEPLAN, em 73, realizou pesquisa de orçamentos familiares e essa pesquisa ainda não foi publicada. Mas temos dados relativos a 72: Menores carentes, nós tínhamos no Distrito Federal aproximadamente 34.485; menores abandonados e de conduta anti-social, aqui englobados, 1.100.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Agradeço a V.Sa.. A origem desses jovens, por região, pelo menos de onde vem o maior contingente, Sr. Secretário, poderia ser fornecido neste contexto de idéias, porque são coisas mais ou menos correlatas?

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - V. Exa. se refere ao Distrito Federal apenas?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - O contingente migrado.

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - Eles provêm justamente das áreas menos desenvolvidas do País, Norte e Nordeste, e também de determinadas regiões de Goiás.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -

Na opinião de V.Sa. ou de S.Exa., o Sr. Secretário, a área mais próxima de Brasília é notoriamente a que mais contribui, isto é, a área dos Municípios que circundam a Capital, quer os mineiros, quer os de Goiás e até mesmo alguns Municípios mais distantes de Mato Grosso. Qual a opinião de V.Sa. e de S.Exa., o Sr. Secretário? Este contingente é mais expressivo desta área próxima, atraído, vamos dizer, como vespas, por uma lâmpada, onde se vão queimar? É mais grave em relação à população próxima, esvaziando os campos próximos, aquilo que seria em futuro próximo a sede das nossas indústrias e, ao mesmo tempo, o nosso cinturão verde? É a pergunta que faço.

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - Se considerarmos por região, é o Nordeste que conta com o maior contingente migratório para o Distrito Federal. Em termos de Estado, é o que S.Exa. viu. São os Estados vizinhos, Minas, Bahia e Goiás, que, realmente, pela facilidade de acesso ao Distrito Federal e por outros motivos, Brasília se apresenta como pólo de atração para os migrantes das áreas menos desenvolvidas.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Há uma pequena nuance que pediria à senhora que observasse. Sei e estou mais ou menos certo de que é o Norte, o Nordeste esta região aqui mais próxima. Mas eu queria uma diferença: como a senhora conceitua em massa, se é mais essa migração distante ou se é essa migração mais próxima, prejudicando inclusive o ambiente, a formação do ecúmeno. Ao invés de Brasília se tornar um fator de formação ecumênica ela está contribuindo para o adécúmeno? Isto o que queria saber. Se é o mais próximo, o mais volumoso ou se é o mais distante.

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - Se considerarmos os Estados, os mais próximos é que mandam maior contingente migratório para o Distrito Federal. Se, ao contrário, fizermos a análise por região, é a Região Nordeste.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado. A pergunta que vinha agora a senhora já respondeu como se lhe apresenta a migração para Brasília por região territorial, creio que ficou bem entendida a resposta dada. O Sul é sempre o Sul, tem menos necessidade. O Norte e principalmente as zonas da região situada aqui próximo vêm por gravitação social e incluindo nesse social o econômico. Temos a terceira pergunta, Sr. Secretário. O Governo do Distrito Federal deve ter órgão para o estudo e a análise dessas questões. Qual a conclusão a que chegaram os técnicos a propósito das causas da migração, das tendências na presente década? Vai crescer, vai decrescer, o crescimento será normal, será galopante? É a pergunta que faço. São duas perguntas englobadas em uma: as causas e as tendências em face dessas causas.

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - De acordo com o atendimento que fizemos no ano passado, em 1974, no Serviço de Atendimento ao Migrante, temos os seguintes dados: motivos da vinda para o Distrito Federal, para obter emprego - 53,02%; para tratamento de saúde - 15,84%; em trânsito, que significa pessoas que ou estão retornando, ou estão querendo continuar a trajetória - 16,43%. Esse percentual foi tirado do total de 3.243 migrantes. É o atendimento nosso anual. O atendimento de 74.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - E que constitui uma amostragem.

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - Exato. Sobre tendências, não sei se a gente poderia responder responder sobre tendências da forma como foi feita a pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Aí entra um pouco de futurologia, não sei se a senhora já está versada nisso.

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - Não muito. (Risos). A gente observa que, quando acontece determinada catástrofe, aumenta o fluxo migratório. Em determinados meses, aumenta o fluxo migratório. Por exemplo, julho, aumenta o fluxo; no fim do ano - dezembro, janeiro e fevereiro - aumenta o fluxo. Isso temos observado no nosso atendimento diário, o número de pessoas que acorrem ao nosso Serviço.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Problema do Orós, problema das inundações em Pernambuco.

A SRA. ASSESSORA (Cleide de Mattos Maia Leite) - Certo, exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado a V.Sa.. Quinta pergunta: Dentro do Plano de Ação Integrada, está prevista, pelo que vimos através da imprensa, a verba, para este semestre, de Cr\$ 1.350.400,00, sendo que Cr\$ 266.310,00 - isto é uma notícia de jornal, que V.Exa. contestará ou dará o devido acerto para o projeto de preparação de colocação do menor no trabalho, através de cursos. Desejaria saber o número de famílias previsto para o atendimento.

UM SR. ASSESSOR - Para o semestre deste ano, prevê-se o atendimento de 85 menores em cinco cursos de profissionalização.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Essa pergunta virá depois. A princípio foi quanto ao número de famílias.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - É a média correspondente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas aí o Programa está bem definido. V.Exa. verá que se trata do apoio à família. Já há essa preocupação grande da política do Governo, de não confundir ação direta do aluno

com ação da família, que é uma ação preventiva. São duas linhas, às vezes elas se confundem; às vezes a gente está fazendo as duas coisas ao mesmo tempo, mas eu me refiro ao número de famílias que receberão o auxílio. Deve haver uma programação, porque, se existe dinheiro, há de se prever qual a possibilidade de atendimento, se não pode o Programa ficar, vamos usar uma expressão do vulgo "furado" no meio no primeiro trimestre. Esta, a pergunta que fiz.

UM SR. ASSESSOR - Nobre Deputado, esses projetos estão sendo desenvolvidos; já se conta com recursos, com uma previsão de menores. Estamos, agora, já em fase de implantação e justamente na pesquisa, na procura de menores, na seleção desses menores para este atendimento. Foi considerado, naturalmente, aquele índice de 5 menores por família, o que nos tínhamos, então, aí. Foi feito isso, Sr. Deputado, com urgência. Quero iniciar um trabalho de atendimento ao menor nessa profissionalização. Não temos ainda esse dado positivo, mas será fornecido dentro de poucos dias.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Compreendo perfeitamente. É a improvisação a que somos levados pelo interesse de servir de imediato. É o oxigênio de que se necessita, e não se procura qualidade dele quando está faltando.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - Em verdade, é isso. Quisemos arranjar recursos para iniciar isso o quanto antes.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito bem. Quer dizer que esse dado está sendo levantado.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - Está sendo levantado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - E será levantado na medida dos atendimentos? Talvez para o próximo programa já poderá ser ...

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - No próximo programa nós já teremos planejado mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A letra b da mesma pergunta é a seguinte: número de cursos. As educadoras devem estar por aí e poderão dar-nos esse dado.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - O número de cursos é cinco.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Como aditamento à indagação: por mercado de trabalho ou por facilidade, em relação àqueles cursos?

UM SR. ASSESSOR - Foi feita uma tomada de visão. Não uma pesquisa de mercado de trabalho, mas uma tomada de visão de determinados cursos. O primeiro estudo feito foi um levantamento dos recursos da comunidade para capacitação. Dentre esses, foi feita uma seleção de 5 cursos naquelas áreas que ofereciam maior oportunidade de trabalho. Foi baseado, em princípio, no mercado de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Terceira parte dentro da primeira pergunta: número de horas para esses cursos?

UM SR. ASSESSOR - Variam de 180 a 360 horas.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então vem a última pergunta, dentro do mesmo esquema. Qual o valor do aluno, em termos de hora-aula?

UM SR. ASSESSOR - Poderemos fornecer esse dado posteriormente. No momento, não tenho aqui, mas já o temos calculado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É uma resposta que agradeceríamos a V.Sa. posteriormente. Considero válida, oportuna, necessária a utilização de entidades já existentes na aplicação do projeto. Pergunto, a propósito, entretanto - não vi referência - se a clientela já é a do próprio estabelecimento ou vem de outros núcleos, segundo o fenômeno da intercomplementariedade referida na Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio - V.Sa. deve conhecer. A expressão é familiar a todo educador. Quero saber se a ação é daqueles alunos que estão internados ou se vem de alunos de outros lugares, atingindo este preceito legal da intercomplementariedade.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - Os que serão atendidos neste semestre são menores que vivem com a família e são aqueles que atualmente desempenham atividade de "olheiros" de automóveis, nas ruas de Brasília, em estacionamentos, coordenados pela Fundação ou não. É um projeto inicial, experimental, para ser ampliado no ano que vem. Então, estes cursos iniciais serão oferecidos a menores que já estão desenvolvendo atividades nas ruas de Brasília, em estacionamentos. São menores que vivem com a família e não menores internados em obras.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Perdoe-me se insisto apenas na expressão, porque uma das coisas mais bem imaginadas nesta lei de Diretrizes e Bases do ensino médio é esta complementariedade, porque muitas vezes um estabelecimento não tem uma determinada oficina, outro não tem outra. Em determinado estabelecimento a vocação do aluno não coincide com a oficina que lá existe. Então a intercomplementariedade, como acontece no ensino secundário e no superior, vem ajudar principalmente no ensino secundário, quando um laboratório atende, às vezes, 4 ou 5 estabelecimentos numa capital. Uma oficina bem montada em qualquer dos campos também atende. É isto que desejo saber, porque considero isto um progresso de grande importância para nossa área de preocupação. É a Lei nº 5.692/71, que coloquei aqui, que tem seus erros e suas falhas, inclusive quando situa a profissionalização apenas no segundo ciclo. Acho este erro inominável, não sei como escapou, porque, na verdade, no Brasil a criança começa a aprender uma profissão ao lado do pai, com uma enxadinha mais leve. Assim começa a ter sua

profissão. Muitas vezes o pai é analfabeto e a criança é que tem uma pequena alfabetização. A lei de Diretrizes e Bases colocou a alfabetização no segundo grau. Estou terminando, Sr. Presidente, para dar oportunidade aos meus companheiros e também porque preciso sair. Por que não consta igualmente, Sr. Secretário, do elenco das oportunidades as imensas potencialidades técnicas e didáticas do Centro de Educação Técnica de Brasília, o famoso CETEB?

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) Poderia responder já às duas perguntas. Em primeiro lugar, não é um ensino profissionalizante este de preparação para o trabalho, porque todos os menores atendidos já fazem parte de uma clientela com defasagem escolar e não se enquadra, então, com o ensino profissionalizante, de complementação.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Procuo esclarecer, porque noto que V.Sa. não me entendeu bem. Fiz uma digressão e tratei do ensino de segundo, mas o CETEB ministra ensino mesmo a crianças pobres, ensina tudo, até a engraxar. Toda uma gama de atividades que uma criança pode aprender com pequena alfabetização ele proporciona. Não há ligação do CETEB com o que se refere à lei da profissionalização no segundo grau, ou seja, apenas a sondagem de vocação, o que chamávamos. antigamente de curso ginásial.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) De fato, havia tomado com pergunta a digressão. Respondi à primeira e à que se referia ao CETEB. Mas, de fato, o CETEB não corresponde ao atendimento dessa clientela, porque há uma exigência de escolaridade para a entrada nos cursos do CETEB. E estes menores com defasagem de escolaridade não podem ingressar em cursos desta natureza. Então tem que ser em cursos de preparação imediata para o trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A resposta de V.Sa. é muito importante e grave. Temos que olhar isto. É um dos objetivos desta Comissão. Para esta clientela, temos que abrir todas as condições. Ela não tem que ter exigência de uniforme, mesmo de alfabetização, porque temos verdadeiros gênios que não sabem ler. Conto, a propósito, em meio minuto, um episódio: um menino lá do meu município modelava, em madeira, pássaros, animais, etc., com perfeição fora do comum. Infelizmente essa criança morreu com 14 anos. Perguntaram a ele como fazia aquilo. Alma de gênio mesmo - e ainda existem coisas feitas por ele - respondeu: "Fico olhando na madeira e vendo o bicho que quero; aí tiro as sobras com o canivete". Quer dizer, é uma resposta de gênio. Então esperar que um elemento desses aprenda a ler para ensinar-lhe uma profissão é um absurdo. Quer dizer, é um dos nossos erros, uma irrealidade nas nossas leis. Entendo a mesma pergunta que fiz a respeito do CETEB ao PIPMO. Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra, que já esteve em uso lá na Granja Luiz Fernando e fez muitos profissionais entre a

adultos. Por que não poderia fazer entre crianças? Acho que esses programas do Governo, que são muitos até exagerados demais, é que deviam procurar a altura da clientela, e não a clientela arranjar escada para atingir a sua grandiosidade e sofisticação. Sr. Presidente, tenho apenas uma pergunta, que é importante, e por isso não posso deixar de fazer, porque nos interessa particularmente. Qual a percentagem entre os recursos e as necessidades? É uma pergunta muito séria. Precisamos saber disso, principalmente em Brasília. Se não tem esta resposta para dar agora, que ela venha depois, porque é necessária ao nosso relatório, às nossas conclusões. Desejamos saber, em síntese, em números exatos, o que vem do Governo Federal, através de determinadas verbas de Deputados, de Senadores, bem como o que vem através da FUNABEM. Mas o que queremos saber, é o que a gente tem para atender às graves necessidades do problema do menor. É a última pergunta.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - Não tenho esses dados aqui, mas serão dados a V.Exa., oportunamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, agradeço e felicito o Sr. Secretário pelo esforço que está realizando com sua equipe para dar cumprimento a um dos mais graves problemas da humanidade. Agora peço permissão ao Sr. Presidente e ao Sr. Secretário, com minhas escusas aos participantes, porque tenho um compromisso em Belo Horizonte. Serei substituído, com vantagem, pela digna Deputada Lygia Lessa Bastos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, quer fazer alguma pergunta, ou está satisfeita?

A SRA. RELATORA-SUBSTITUTA (Deputada Lygia Lessa Bastos) - Estou satisfeita. Só queria aproveitar a oportunidade para agradecer a presença de todos, inclusive da equipe que aqui compareceu, para consignar na nossa Ata a coragem do nosso visitante, quando definiu o menor carente, o menor abandonado e com problema de conduta. Depois, claramente nos sugeriu algumas medidas, como legislação que crie estímulos à adoção ou legitimação adotiva de crianças, como a reformulação dos institutos legais que regulam o trabalho do menor. Enfim, vamos conservar esta exposição, para que ela possa inspirar os legisladores, principalmente no que diz respeito às subvenções a usarem outro critério. Compreendi bem a explanação de V.Exa. e aguardo apenas os últimos dados solicitados pelo Relator desta Comissão. Muito obrigada a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Antônio Morais, deseja fazer alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Sr. Presidente, Sr. Secretário, companheiros desta Comissão, na realidade, temos andado um pouco ausente, aparentemente ausente da nossa Comissão, dos trabalhos palpáveis das Comissões. No en

tanto, estamos fazendo um trabalho diferente também, mas que, no final de tudo, convergirã pelo menos para que aclaremos a situação do menor no País. E quando assim eu me refiro, gostaria de dizer apenas que estamos coletando dados para trazer no dia 21, quinta-feira próxima, quando da oportunidade, eu diria assim, da exposição que será feita aqui pelo Presidente da FUNABEM seção do Ceará, Frei Kerginaldo Memória. Então, queremos, nesta oportunidade, mostrar esses dados a ele, porque acho que, lá, estamos conhecendo a situação melhor do que ele, porque ele vem chegando agora e nós estamos a braços com o problema há muito tempo. Então, estamos coletando dados aqui, para que o fato de haveremos sugerido o nome dele não tenha apenas um efeito publicitário, nem tampouco um efeito político. Queremos, na oportunidade, já que aqui vai ser, na realidade, o grande palco, mostrar também, dar a nossa contribuição para solução de problemas reais, de problemas que nós absorvemos no dia-a-dia da vida do Ceará. Poderíamos até dizer que grandes conferencistas aqui já estiveram. E não foi preciso eu estar presente para saber da grandeza, da verticalidade de conhecimentos da exposição do nobre Secretário, como também da sua douta equipe. No entanto, a gente chega à conclusão de que o problema é de uma dimensão tamanha e tão grave que não podemos analisá-lo partindo do geral para o particular. Parece que temos necessidade de analisar a situação de cada Estado e de cada região, porque cada problema tem uma conotação diferente, traz dificuldades diferentes, dificuldades características de cada região. E parece-me que a minha ausência aqui não trouxe nenhum prejuízo, porque eu quase que não tinha muito com que contribuir no trabalho das demais pessoas responsáveis pelo problema do Brasil, principalmente para o pessoal de Brasília, que a meu ver tem o órgão mais bem credenciado no momento e que fala de cátedra sobre o assunto. Estamos nos guardando para o dia 21, quando procuraremos, puxando um pouquinho de brasa para nossa sardinha, mostrar que o problema no Ceará, no Piauí, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Manaus, no nosso Nordeste, talvez seja mais grave do que no restante do Brasil. Porque o problema do menor nas regiões desenvolvidas do País surge do próprio frenesi do desenvolvimento e da civilização; ao passo que para nós, lá da província, o problema tem uma conotação diferente: é o problema gerado pela fome, gerado pela falta de tudo. Então, V.Exas. podem ver que há uma diferenciação; o ângulo é diferente, ao ver-se a situação. Então, quero, nesta oportunidade, dizer que não assisti. Mas, se um dia eu tivesse de morrer, eu seria qualquer um dos santos do céu, menos São Tomé, pois não preciso ver para poder acreditar. Não vi, mas acreditei na grandeza da exposição, e tenho certeza de que, quando permanecem assistindo conferência como esta quase todos os que compunham a platéia ao seu início, é sinal de que a palestra teve conteúdo. Isso demonstra, acima de tudo, que

tudo correu bem e que, quanto ao trabalho que estamos empreendendo, poderemos ficar tranquilos de que obteremos resultados, se não a curto prazo, talvez a médio prazo, e no Brasil teremos o problema do menor abandonado substancialmente minimizado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - O nobre Deputado Genervino Fonseca tem problemas no seu município, Catalão, nas vizinhanças do Distrito Federal, e talvez queira abordar alguns aspectos com o nobre convidado desta tarde. Tem a palavra S.Exa.

O SR. DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Ilustre conferencista, meus senhores, sabemos perfeitamente que a Secretaria de Serviço Social do GDF se defronta com sérios problemas em relação ao menor abandonado da área do Distrito Federal. Há poucos dias, em conversa com o nosso Presidente, Deputado Carlos Santos, levei ao conhecimento de S.Exa. que tínhamos problema bem sério na minha cidade, Catalão. Expus-lhe em ligeiras palavras para não tomar o precioso tempo de todos. Vajamos o que S.Exa. o Sr. Secretário do Serviço Social de Brasília poderá fazer por nós, de Catalão. Em 1964 criamos uma entidade filantrópica denominada Fundação João Alfredo da Fonseca, para dar assistência à velhice e ao menor desamparado. O empreite, do qual fazia e faço parte, prontificou-se a construir instalações paralelas ao Centro de Formação de Professores de Catalão para, em conjunto, assistirem o menor abandonado da região. Fiquei na presidência da Fundação até o término de sua construção. Tendo de me ausentar, por motivo de convocação para a Secretaria de Indústria e Comércio do meu Estado, passei a presidência ao atual Deputado Enio Pascoal. Com pequenos recursos de verba federal e de contribuições da comunidade, coloquei em funcionamento aquele patronato. As instalações eram para 100 crianças. Infelizmente houve erro, porque, logo após a construção das instalações da entidade, li que nas Filipinas resolveram, pelo menos em parte, o problema do menor abandonado com escolas-lares e não com aglomeração em internatos. Mas foi construído com capacidade para 100 crianças. Construímos e doamos ao Estado. Por incrível que pareça, a entidade funcionou precariamente, até, se não me engano, há três anos, com trinta crianças apenas. O Centro de Formação de Professores, paralelo às instalações do patronato, possui oficinas de carpintaria, marcenaria, sapataria e, se não me falha a memória, também de eletrotécnica. Atualmente a entidade está fechada. Há poucos dias perguntei ao Presidente, que é o Juiz de Direito, a causa do fechamento e ele me respondeu que foi por falta de recursos. Sei que a Secretaria de Serviço Social do GDF tem sérios problemas com menores dessa região. Mas me proponho - e já falei com o Deputado Carlos Santos - a convocar a depor nesta Comissão, ou realizar conferência, o Presidente da Fundação João Alfredo da Fonseca, que naturalmente visitará o Sr. Secretário de Serviço

Social, de Brasília, para verem o que poderá ser feito em benefício daquela entidade. Não posso dar mais detalhes, por que há oitenta anos estou afastado da entidade. Segundo me disse o último Presidente, Dr. César de Carvalho, a fundação não tem funcionado por falta de recursos financeiros. Em linhas gerais, era isso o que tinha a dizer. Sr. Conferencista, traremos a esta Comissão, para fazer conferência, o ex-Presidente da Fundação. Oportunamente, queria ter o prazer de visitá-lo em companhia dessa pessoa, para vermos o que poderá ser feito em favor da referida entidade. Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE (Marival Pereira Tapioca) - Sr. Deputado, a Secretaria de Serviço Social não é uma unidade fechada. Lá estamos dispostos a, de mãos dadas com todas as unidades da Federação, prestar o concurso que nos seja possível. Tenha certeza V.Exa. de que o Presidente da Fundação João Alfredo da Fonseca será recebido por nós com satisfação e o que for possível fazermos não tenha dúvida de que o faremos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, ilustre Major Marival Tapioca, nobres integrantes da equipe de assessores da Secretaria de Serviço Social do Distrito Federal, terminada a fase das inquirições, cabe-me encerrar a presente reunião. Não poderia fazê-lo sem antes agradecer a magnífica exposição sobre a problemática do menor abandonado com que V.Exa., nobre Secretário do Serviço Social do Distrito Federal, vem hoje enriquecer o elenco dos subsídios que estamos reunindo para oferecer amanhã, tanto quanto de nós humanamente for possível exigir, em favor do magno problema do menor abandonado. Alguém já disse que o problema não é do menor, mas nosso. Trata-se de problema que até o presente instante não tivemos condições positivas para resolver. Mergulhou fundo V.Exa., nobre Major Marival Tapioca, nas origens da problemática do menor e tocou profundamente nos efeitos alarmantes de uma causa remota que está, eu diria, quase situada na imperfeição das estruturas humanas que constituem a nossa sociedade. (Palmas) Terminou o seu magnífico trabalho de maneira prática, de maneira objetiva, indicando e oferecendo sugestões que esta Comissão recolhe com a alma escancarada para enriquecer os seus trabalhos. Muito obrigado a V.Exa., nobre Major Marival Tapioca, muito obrigado a essa equipe tão eficiente, tão simpática com que V.Exa. engalana esta sala de reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Menores. Na pessoa de V.Exa., na pessoa de seus dignos assessores, o Distrito Federal traz à nossa Comissão uma inestimável colaboração. Por tudo isso, muito e muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

(84) 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1975

DEPOENTE: FAWLER DE MELO
Presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM -

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Havendo número, dou por abertos os nossos trabalhos, convidando o Sr. Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(O SR. SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Em discussão a Ata. (Pausa.) Em votação a Ata. (Pausa.) Aprovada.

Srs. Deputados, hoje novamente tem esta CPI motivo de júbilo cívico na sequência de audiências que vem realizando de figuras ilustres e autoridades ligadas à problemática do menor carenciado no Brasil, ao receber a visita honrosa do Dr. Fawler de Melo, nosso digno convidado desta tarde. Presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, entidade máxima no País encarregada da política assistencial do Governo nesse importante setor da vida nacional, a presença hoje aqui de S. Sa., técnico renomado, atuando na área do menor carenciado e infrator. Especialista na administração de recursos humanos em funções administrativas e de planejamento do serviço de menores, há de por certo constituir para nós ensejo primoroso de recolher subsídios inestimáveis para a grande tarefa comum que nos foi confiada. Srs. Deputados, ao fazer a apresentação do Dr. Fawler de Melo aos nobres integrantes desta CPI, o que de fato desnecessário se me afigura, tal a projeção do nome e da figura do ilustre Presidente da FUNABEM, ressalto apenas, como ligeiros dados biográficos, que o nosso convidado de hoje nasceu em Barretos, Estado de São Paulo. É economista pela Universidade Mackenzie, São Paulo; Assessor da Secretaria da Promoção Social de São Paulo; Diretor dos Programas Sócio-Terapêuticos da FUNABEM. É ainda o Dr. Fawler de Melo expositor do painel sobre política nacional do Bem-Estar do Menor na Escola Superior de Guerra. Foi representante do Brasil no Congresso Pan-Americano da Criança no Chile em 1972, representante do Brasil na reunião do Conselho Diretor do Instituto Interamericano da Criança em Washington no ano de 1974, apresentação que repetiu em Caracas no ano imediato de 1975. É ainda o nosso ilustre convidado Vice-Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade em São Paulo. E a ele neste instante tenho a honra de passar a palavra.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar problemas do menor, Exmo. Sr. Deputado Manoel de Almeida, Relator da Comissão, Exma. Sra. Deputada Lígia Lessa Bastos, Exmo. Sr. Deputado Alcides Franciscatto, Exmo. Sr. Deputado Nelson Marchezan, Exmo. Sr. Deputado Juarez Batista, minhas senhoras, meus senhores, poucas palavras têm sofrido maiores deturpações do que política. Sua manipulação, técnica ou praticamente, paga enorme preço a um dos equívocos marcantes de nosso tempo: a incapacidade de discernir o acidental do essencial. Daí a conveniência de definirmos, desde logo, o que entender por política, pois que já a encontramos na expressão usada pela lei - a política nacional do bem-estar do menor.

A Política Nacional visa ao estabelecimento dos Objetivos Nacionais, mediante a interpretação dos interesses e aspirações nacionais, e a orientação da conquista ou preservação desses Objetivos. Assim, abrange um processo total de realizações, implica as ações governamentais as mais diversificadas no bojo de um planejamento integrado, que será implementado através da política de desenvolvimento e da política de segurança do País, os dois braços teóricos da Política Nacional global.

Está superada a visão arcaica que isolava a questão do menor como algo que em nada se relacionasse com os demais problemas nacionais. O enunciado "política nacional do bem-estar do Menor" quer dizer que há o reconhecimento da existência de uma questão - a do menor - vinculada às demais variáveis atuantes na Política Nacional, e que a elaboração e implantação dessa política em favor do menor deve articular-se com todos os componentes do sistema político nacional. Em consequência, a política do bem-estar do menor integra-se sistemicamente à Política Nacional.

A primeira etapa da formulação de uma política é a avaliação da conjuntura a que se destinam suas ações, a fim de obter-se o conhecimento da situação nacional e internacional, no que diz respeito à conquista ou à manutenção dos objetivos em mira. Seguem-se as etapas correspondentes ao balanço de necessidades e de recursos disponíveis, à identificação dos óbices atuais ou potenciais, ao estabelecimento de prioridades. Tal seriação é decorrência do necessário ajustamento da formulação política às novas circunstâncias do mundo, de maneira a fazer face a problemas críticos planetários, manifestados sob particularidades nacionais.

A política nacional do bem-estar do menor, na esteira da melhor técnica de formulação política, seguiu explicitamente tais passos:

I) a adoção de um ideário de base, que permitiu:

a) definir posições em face dos elementos econômicos, sociais e políticos que concernem ao "menor-proble-

ma-social";

b) estabelecer um conjunto orgânico de objetivos a serem alcançados, em função das dimensões e da natureza do problema;

c) fixar diretrizes básicas para a ação, sob as coordenadas de tempo e espaço.

2) a estruturação dos instrumentos legais que atuassem como veículo e condutor das ações destinadas a promover a política;

3) a montagem do sistema técnico-administrativo que favorecesse a efetivação de planos e programas, dentro da filosofia básica adotada e de acordo com a estrutura legal firmada.

Nesta exposição, os capítulos I e II reportar-se-ão à primeira etapa dessa formulação política, isto é, avaliarão a conjuntura nacional quanto aos dados que compõem e determinam os contornos do problema da marginalização social do menor, no Brasil. O capítulo III examinará que argumentos podem ser alinhados em favor da existência de uma específica política nacional de bem-estar do menor, e quais as diretrizes que balizam as ações indicadas por essa política para atender ao "menor-problema-social". O capítulo IV mostrará quais as ações que vêm sendo empreendidas pela FUNABEM - órgão executor dessa política -, em conformidade com aquelas diretrizes. O capítulo V traçará uma visão prospectiva, com base nos resultados até aqui alcançados, acerca do que se pode e deve esperar da política nacional do bem-estar do menor e da FUNABEM.

CAPÍTULO I

A MARGINALIZAÇÃO SOCIAL DO MENOR NO BRASIL

1. DIMENSÃO NACIONAL

O processo acelerado de crescimento econômico vem condicionando, no Brasil, situações peculiares de caráter social. Apesar das diferenças com que se apresentam em cada região, os aspectos sócio-econômicos do problema da marginalização, que tipificam a situação de mudança em que vive o País, criam condicionamentos gerais a serem observados para o equacionamento dos programas de assistência à família e ao menor, em todas as Unidades da Federação.

O crescimento econômico vem atingindo objetivos imediatos. Entretanto, o gênero de vida das comunidades regionais continua defasado em relação ao "nível de vida" provocado pelo processo de mudança instalado.

1.1 Quantificação do Problema

Dados censitários permitem quantificar a situação de marginalização de grupos sociais existentes no interior da comunidade nacional.

A população do Brasil, estimada para 1975 pelo IBGE/CBED (1972), é de 108.524.900 habitantes, dos quais 65.311.700 (60,18%) residem em áreas urbanas.

Em termos etários, o Censo de 1970 apresentava uma população de 28.330.200 habitantes situada na faixa de 0 a 9 anos, correspondente a 30,37% do total de 93.292.100 habitantes. A faixa de 10 a 19 anos acumulava uma população de 21.048.000 habitantes, ou seja, 22,56% daquele total (quadro I, anexo I). Portanto, mais da metade da população brasileira (52,93%) estava na faixa de 0 a 19 anos.

O nível de escolaridade dos menores acima de 10 anos (faixa etária estabelecida pelo Censo como limite para conclusão do antigo curso primário) é baixo: 27% da população do Brasil, de 10 a 19 anos, não sabe ler e escrever; em dez Estados, esse percentual está acima de 40%; três Unidades da Federação têm um índice de analfabetos abaixo de 10% (quadro 2, anexo I).

A Divisão de Estudos do Mercado de Trabalho, do Departamento Nacional de Mão-de-Obra do então Ministério do Trabalho e Previdência Social, previa, para 1970, uma população total de 96.080.000 habitantes, da qual 32.107.000 (33,4%) constituía, a população economicamente ativa. Esta incluía 580.255 dos 21.048.000 menores de 10 a 19 anos (ou seja, 27,56%), mobilizados no mercado de trabalho e regidos pela CLT.

Por sua vez, dados de 1973, colhidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (FIBGE), permitem configurar, mais detalhadamente, as tendências de participação da população brasileira na produção e no consumo de bens e serviços. Examinemos três aspectos dessa participação: com respeito à força de trabalho, à renda e às regiões metropolitanas.

1.1.1 Situação em relação à Força-de-Trabalho

População de 10 anos e mais, discriminadas por sua situação na Força-de-Trabalho, segundo áreas de Residência - Unidade: 1000

SITUAÇÃO	TOTAL		ÁREA URBANA		ÁREA RURAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Na Força-de-Trabalho	37.750	54,7	22.233	50,0	15.517	63,2
Fora Força-de-Trabalho	31.304	45,3	22.253	50,0	9.050	36,8
T O T A L :	69.054	100	44.486	100	24.567	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

Dos 69.054.000 habitantes de 10 anos e mais, 37.750.000 (54,7%) estão mobilizados na Força-de-Trabalho. Esse total representa o "conjunto das pessoas ocupadas" e das "desocupadas", isto é, aquelas que "não estavam trabalhando na semana de referência e não tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes, mas haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para conseguir trabalho".

Desse conjunto, 22.283.000 pessoas concentram-se em áreas urbanas e 15.517.000 em áreas rurais.

As pessoas fora da Força-de-Trabalho, ou seja, aquelas que "durante a semana de referência, não estavam ocupadas e não podiam ser consideradas desocupadas por não estarem procurando emprego", perfazem um total de 31.304.000 (45,3%), do qual 22.253.000 pessoas residem em áreas urbanas e 9.050.000 em áreas rurais.

Observe-se que é na cidade onde concentra-se o maior contingente de população fora da Força-de-Trabalho, pois, enquanto no campo o percentual é da ordem de 36,8%, na cidade eleva-se a 50%.

População de 10 a 19 anos, discriminada por sua situação na Força-de-Trabalho, segundo grupos etários - Unidade: 1000

SITUAÇÃO	TOTAL		ÁREA URBANA		ÁREA RURAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Na Força-de-Trabalho	37.750	54,7	2.876	23,2	6.156	57,0
Fora Força-de-Trabalho	31.304	45,3	9.539	76,8	4.640	43,0
T O T A L :	69.054	100	12.415	100	10.796	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

Da população jovem, constituída de 23.212.000 menores de 10 a 19 anos, 2.876.000 de 10 a 14, e 6.156.000 de 15 a 19 estão engajados na Força-de-Trabalho. Isto representa, respectivamente, 23,2% e 57,0% das populações inseridas nos dois grupos etários.

População de 10 a 19 anos, discriminada por áreas de residência e situação na Força-de-Trabalho, segundo grupos etários - Unidade: 1000

SITUAÇÃO ÁREA URBANA	TOTAL		10/14 ANOS		15/19 ANOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Na Força-de-Trabalho	4.198	29,5	840	11,3	3.358	49,3
Fora Força-de-Trabalho	10.044	70,5	6.594	88,7	3.450	50,7
TOTAL :	14.242	100	7.434	100	6.808	100
SITUAÇÃO ÁREA RURAL	TOTAL		10/14 ANOS		15/19 ANOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Na Força-de-Trabalho	4.835	53,9	2.037	40,9	2.798	70,2
Fora Força-de-Trabalho	4.135	46,1	2.945	59,1	1.190	29,8
TOTAL :	8.970	100	4.982	100	3.988	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

Considerando ainda a população de 10 a 19 anos, agora enfocada do ponto de vista de sua situação de residência, observa-se que 14.242.000 menores moram em áreas urbanas e 8.970.000 em áreas rurais. Nas cidades, apenas 4.198.000 (29,5%) menores estão mobilizados na Força-de-Trabalho, enquanto que nas áreas rurais o índice eleva-se a 53,9%, ou seja, 4.835.000 menores.

O fenômeno traz conotações diferentes se observado, distintamente, em relação às faixas etárias de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos. Com efeito, dos 7.434.000 menores de 10 a 14 anos, residentes nas cidades, apenas 840.000 (11,3%) estão na Força-de-Trabalho; no campo, encontram-se na mesma situação 2.037.000 (40,9%) de uma população de 4.982.000 menores.

A relação diferencia-se na faixa de 15 a 19 anos, pois dos 6.808.000 menores residentes nas cidades, ... 3.358.000 (49,3%) estão na Força-de-Trabalho; de uma população de 3.988.000 residente no campo, 2.798.000 menores (70,2%) encontram-se em idêntica situação.

População "Ocupada" discriminada por grupos etários, segundo tipos de atividade - Unidade: 1000

	TOTAL		ATIVIDADES AGRÍCOLAS		ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
10 a 14 anos	2.779	100	2.052	73,8	727	26,2
15 a 19 anos	5.810	100	2.739	47,1	3.071	52,9
20 anos a mais	28.193	100	10.207	36,2	17.986	63,8
T O T A L :	36.782	100	14.998	40,8	21.784	59,2

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

Quanto à população ocupada, 14.998.000 pessoas (40,8%), de um total de 36.782.000, desenvolvem atividades agrícolas, e 21.784.000 (59,2%) atividades não agrícolas.

Analisando-se essa situação em termos de grupos etários, constata-se, numa população de 2.779.000 menores na faixa de 10 a 14 anos, 2.052.000 (73,8%) em atividades agrícolas e 727.000 (26,2%) em atividades não agrícolas.

O índice apresenta-se de forma decrescente na faixa de 15 a 19 anos, pois, de um total de 5.810.000 menores, 2.739.000 (47,1%) exercem atividades agrícolas e 3.071.000 (52,9%) atividades não agrícolas.

Acima dos 20 anos, o percentual de pessoas ocupadas em atividades agrícolas reduz-se a 36,2%, ou seja, apenas 10.207.000 pessoas, de um total de 28.193.000.

População de 10 a 19 anos Fora da Força-de-Trabalho discriminada por áreas de residência e situação ocupacional, segundo grupos etários
Unidade: 1000

SITUAÇÃO ÁREA URBANA	TOTAL		10/14 ANOS		15/19 ANOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Afazeres Domésticos	1.638	16,3	681	10,3	957	27,7
Frequentando escola	7.081	70,5	5.086	77,2	1.995	57,8
Não podem trabalhar	68	0,7	33	0,5	35	1,0
Outros	1.256	12,5	793	12,0	463	13,5
T O T A L :	10.043	100	6.593	100	3.450	100

SITUAÇÃO ÁREA RURAL	TOTAL		10/14 ANOS		15/19 ANOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Afazeres Domésticos	1.552	37,5	805	27,3	747	62,8
Frequentando escola	2.118	51,2	1.797	61,0	321	27,0
Não podem trabalhar	41	1,0	21	0,7	20	1,7
Outros	424	10,3	322	11,0	102	8,5
T O T A L :	4.135	100	2.945	100	1.190	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

Dentre as 31.304.000 pessoas Fora da Força-de-Trabalho, 14.178.000 são menores de 10 a 19 anos; 10.043.000 residentes em áreas urbanas, e 4.135.000 em áreas rurais.

Em relação à situação ocupacional, observa-se que, na faixa de 10 a 14 anos, os menores residentes tanto em cidades como no campo, em sua grande maioria, frequentam escola, ou seja, em uma população urbana de 6.593.000, 5.086.000 (77,2%) estudam, e em uma população rural de 2.945.000, 1.797.000 (61,6%) menores estão na escola.

A situação apresenta-se de forma diferente quando analisada a faixa de 15 a 19 anos.

Na cidade, em um total de 3.450.000 menores, encontram-se 1.995.000 (57,8%) frequentando escola, enquanto que no campo, sob uma população de 1.190.000 menores, apenas 321.000 (27%) estudam.

1.1.2 Situação em relação à Renda

Sobre a população economicamente ativa, dados do Censo apresentam um indicador significativo em termos de participação na renda nacional: 31,7% dessa população tinham rendimentos até Cr\$ 100,00 por pessoa; 28,4% recebiam de Cr\$ 101,00 a Cr\$ 200,00.

Disso conclui-se que, na época do Censo, 60, (10%) da população com rendimentos até Cr\$ 200,00 estavam forçosamente submetidos a um processo de marginalização sócio-econômica (Quadro 3, Anexo I).

A mesma realidade é apresentada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Pessoas "Empregadas", discriminadas por grupos de salário mensal (Salário Mínimo) recebido, segundo o tipo de remuneração - Unidade: 1000

GRUPO DE SALÁRIO MÍNIMO	TOTAL		RECEBENDO EM DINHEIRO (Somente)		RECEBENDO EM BENS E DINHEIRO	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Até 1 salário	10.256	54,4	7.327	43,4	2.929	84,9
+ de 1 a 2 salários	5.276	25,9	4.890	29,0	386	11,2
+ de 2 a 3 salários	2.035	10,0	1.963	11,6	72	2,1
+ de 3 salários	2.752	13,5	2.690	15,9	62	2,1
T O T A L :	20.340*	100	16.889	100	3.451	100

FONTE: FIBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - (1973)

* Um total de 112.468 pessoas recebem somente em bens; não foram computados os "NÃO DECLARADOS" de forma de pagamento. Com rendimentos de até 1 salário mínimo, há uma população assalariada de 10.256.000 (50,4%), e com rendimentos de 1 a 2 salários mínimos, 5.276.000 (25,9%), o que equivale dizer que 2/3 da população assalariada de 20.340.000 vive em condições sócio-econômicas precárias.

Ainda sobre essa população, 3.451.000 (17,0%) pessoas recebem em dinheiro e bens, sendo que destes, 2.929.000 (84,9%) têm rendimentos de até 1 salário mínimo.

1.1.3 Situação da população residente nas Regiões Metropolitanas

Se analisados ao nível das 10 Regiões Metropolitanas, esses dados permitem traçar um perfil sócio-econômico da magnitude do fenômeno da marginalização nas áreas urbanas brasileiras, mormente em se tratando de dados recentes, fornecidos, este ano, pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social (Quadros.. 4-8, Anexo I).

(1) Região Metropolitana de Belém

a - em uma população de 623.806 pessoas, distribuem-se 114.271 famílias (5 pessoas por família). Destas, 48.807 (43%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 67,00 a Cr\$ 100,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 333.000 menores, 139.000 (40%) provêm dos 43% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 65.000 (19%) têm de 0 a 6 anos; 55.000 (16%), de 7 a 14 anos; e 19.000 (5%), de 15 a 18 anos.

(2) Região Metropolitana de Fortaleza

a - em uma população de 1.011.970 pessoas, distribuem-se 194.177 famílias (5 pessoas por família). Destas, 109.605 (57%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo

regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 60,00 a Cr\$ 87,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 516.000 menores, 294.000 (55%) provêm de 57% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 145.000 (28%) têm de 0 a 6 anos; 108.000 (20%), de 7 a 14 anos; e 41.000 (7%), de 15 a 18 anos.

(3) Região Metropolitana de Recife

a - em uma população de 1.749.736 pessoas, distribuem-se 351.707 famílias (5 pessoas por família). Destas, 178.122 (51%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 71,00 a Cr\$ 100,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 897.000 menores, 476.000 (52%) provêm dos 51% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 227.000 (25%) têm de 0 a 6 anos; 185.000 (20%), de 7 a 14 anos; e 64.000 (7%), de 15 a 18 anos.

(4) Região Metropolitana de Salvador

a - em uma população de 1.100.704 pessoas, distribuem-se 218.944 famílias (5 pessoas por família). Destas, 91.858 (42%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 75,00 a Cr\$ 109,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 558.000 menores, 234.000 (40%) provêm dos 42% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 116.000 (20%) têm de 0 a 6 anos; 89.000 (15%), de 7 a 14 anos; e 29.000 (5%), de 15 a 18 anos.

(5) Região Metropolitana de Belo Horizonte

a - em uma população de 1.557.413 pessoas, distribuem-se 311.945 famílias (5 pessoas por família). Destas, 116.119 (37%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 96,00 a Cr\$ 139,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 768.000 menores, 288.000 (36%) provêm dos 37% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 143.000 (18%) têm de 0 a 6 anos; 112.000 (14%), de 7 a 14 anos; e 33.000 (4%), de 15 a 18 anos.

(6) Região Metropolitana de Brasília

a - em uma população de 514.190 pessoas, distribuem-se 103.834 famílias (5 pessoas por família). Destas, 31.042 (30%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 91,00 a Cr\$ 114,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 265.000 menores, 82.000 (29%) provêm dos 30% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 44.000 (16%) têm de 0 a 6 anos; 29.000 (10%), de 7 a 14 anos; e 9.000 (3%), de 15 a 18 anos (Quadros 4,5,6 - Anexo I).

(7) Região Metropolitana do Rio de Janeiro

a - em uma população de 6.845.101 pessoas, distribuem-se 1.632.046 famílias (4 pessoas por família). Destas 417.412 (27%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 107,00 a Cr\$ 165,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 2.907.000 menores, 841.000 (27%) provêm dos 27% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 395.000 (13%) têm de 0 a 6 anos; 337.000 (11%), de 7 a 14 anos; e 109.000 (3%), de 15 a 18 anos.

(8) Região Metropolitana de São Paulo

a - em uma população de 7.747.669 pessoas, distribuem-se 1.832.441 famílias (4 pessoas por família). Destas 417.712 (27%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 112,00 a Cr\$ 170,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 3.279.000 menores, 577.000 (16%) provêm dos 17% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 298.000 (9%) têm de 0 a 6 anos; 224.000 (6%), de 7 a 14 anos; e 55.000 (1%), de 15 a 18 anos.

(9) Região Metropolitana de Curitiba

a - em uma população de 780.088 pessoas, distribuem-se 177.456 famílias (4 pessoas por família). Destas, 55.694 (32%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 94,00 a Cr\$ 148,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 364.000 menores, 115.000 (30%) provêm dos 32% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 57.000 (15%) têm de 0 a 6 anos; 43.000 (11%), de 7 a 14 anos; e 15.000 (4%), de 15 a 18 anos.

(10) Região Metropolitana de Porto Alegre

a - em uma população de 1.481.518 pessoas, distribuem-se 360.631 famílias (4 pessoas por família). Destas, 109.084 (30%) contam com rendimentos até 1,5 salário mínimo regional, o que corresponde a uma renda de Cr\$ 104,00 a Cr\$ 153,00, por pessoa;

b - da população de 0 a 18 anos, constituída de 634.000 menores, 203.000 (30%) provêm dos 30% dessas famílias menos favorecidas, sendo que 96.000 (15%) têm de 0 a 6 anos; 82.000 (12%), de 7 a 14 anos; e 25.000 (3%), de 15 a 18 anos.

1.2 O II PND Reconhece a Situação de Carências

Relacionando os dados relativos à distribuição das famílias e dos menores de 0 a 18 anos, residentes nas Regiões Metropolitanas, pode-se afirmar que pelo menos a terça parte das famílias (1.477.000 das 5.298.000 famílias) e de seus menores (3.249.000 dos 10.519.000) contam com uma renda de até 1,5 salário mínimo regional (quadro 8 - Anexo I)

O que isso representa em carências, em termos de alimentação, saúde e escolaridade, é fácil de entrever. Sem contar os desajustes familiares que, comumente, acompanham situação de tal ordem.

Relevando-se as imprecisões que tais dados, resultantes de fontes diversas de pesquisa, possam apresentar, constata-se, ainda assim, que há uma nítida e acentuada tendência para demonstrar a precariedade da participação de grande parte de nossa população nos bens disponíveis na comunidade nacional. Por conseguinte, a primeira observação que se impõe sublinhar, ao cotejarmos todos esses indicadores, a partir de uma macrovisão sociológica da realidade nacional, é a de que, em um país onde a terça parte das famílias recebe menos de mil cruzeiros por mês, e onde quase dois terços dos habitantes economicamente ativos recebem menos de duzentos cruzeiros por mês, o processo de marginalização que atinge crianças e adolescentes deixa de ser exceção, como acontece nos países desenvolvidos, para ser regra geral, entendendo-se esse processo de marginalização como tendo início em carências de toda sorte que uma renda mensal de 200 cruzeiros é incapaz de suprir, mormente em face da crescente metropolitanização de nossa população.

O fenômeno é reconhecido pelo governo federal. O II Plano Nacional de Desenvolvimento declara, expressamente (Parte I, Capítulo IX), que: "Na altura de 1980, o Brasil já estará com uma população urbana na ordem de 78 milhões, correspondente a cerca de 2/3 do total da população nacional. Ao longo da década, o País se estará caracterizando, cada vez mais, como uma sociedade predominantemente urbana, em processo acelerado de metropolitanização. E o desenvolvimento urbano passa a ter interação cada dia mais profunda com a própria estratégia nacional de desenvolvimento. É conhecido o desequilíbrio, que se tem agravado, no processo de urbanização do País. Observa-se, de um lado, um processo de metropolitanização prematura, com a proliferação de grandes aglomerados urbanos, que continuam crescendo a taxas aceleradas, e, de outro lado, a excessiva pulverização de pequenas cidades, sem um número adequado de cidades médias que dê razoável equilíbrio ao conjunto"

Daí o mesmo II PND, ao tratar da estratégia de desenvolvimento social (Parte I, Capítulo VI) - expressão que, pela primeira vez, e auspiciosamente surge nos documentos oficiais -, frisar que "na opção realizada, o Governo não aceita a colocação de esperar que o crescimento econômico, por si, resolva o problema da distribuição de renda, ou seja, a teoria de "esperar o bolo crescer". Há necessidade de, mantendo acelerado o crescimento, realizar políticas redistributivas "enquanto o bolo cresce". A verdade é que, de um lado, o crescimento pode não resolver o problema da adequada distribuição de renda, se deixado à simples evolução dos fatores do mercado. E, de outro lado, a solução através

do crescimento apenas, pode demorar muito mais do que a consciência social admite, em termos de necessidade de melhorar rapidamente o nível de bem-estar de amplas camadas da população".

Nestes lados, a minha equipe procurou chegar a um número de difícil definição. Qual seria o número da população de menores na faixa de 0 a 18 anos que estaria em vias de marginalização, pelo menos nas regiões metropolitanas? Esse número é de aproximadamente três milhões e quinhentos mil menores. Significa que pode ser uma população que pode ser eleita como grupo social onde deve ocorrer uma marginalização. Não significa exatamente que esse é o número de menores. Mas chegou-se a esse número cruzando-se dados, numa verdadeira projeção matemática, tentando quantificar esse problema, porque o menor abandonado, o menor desassistido não encontra um ponto de definição, mas o menor desassistido a sua definição varia num intervalo muito grande, onde uma série de variáveis estão interferindo.

(LEITURA)

"Esses dados - repise-se - evidenciam a presença de disfunções instaladas na sociedade e que atingem grande parcela da comunidade nacional. Os grupos sociais que constituem essa parcela encontram-se à margem do universo econômico-social. Portanto, os recursos financeiros, educacionais e culturais de que dispõem não lhes permitem alcançar uma posição no contexto social. Nessa circunstância, tornam-se incapazes de valer-se dos bens e dos serviços básicos de infra-estrutura porque não contam com suficiente força política junto à Administração Pública.

Assim, é possível rotular essa camada da população como marginalizada ou em processo de marginalização, entendendo-se marginalização social como uma situação de baixa renda, de pouca participação no consumo de bens materiais e culturais, de incapacidade de trazer a si os serviços de habitação, saúde, educação e lazer.

Para fins de compreensão do fenômeno, a marginalização dos grupos sociais pode ser visualizada sob dois aspectos: características comuns e característica específica.

2.1 Características Comuns

A característica comum da marginalidade desses grupos sociais é a sua distância (maior ou menor) do universo econômico. Distância que pode ser aferida através de variáveis como:

- a) exiguidade do mercado de trabalho;
- b) alto índice de desemprego;
- c) subemprego
- d) número elevado de empregos na área de serviços, etc.

Esses fatores determinam, de um lado, o fluxo migratório do campo para as cidades, e, de outro, a formação localizada de grupos marginalizados em áreas físicas

impróprias, onde acumulam situações cada vez mais drásticas de desintegração social.

Nessas condições, os grupos marginalizados passam a apresentar certos caracteres comuns:

- a) situação de pobreza;
- b) quebra de valores e padrões de comportamento cultural;
- c) alto índice de natalidade;
- d) atividades marginalizadas;
- e) alto índice de alcoolismo;
- f) alto índice de violência e criminalidades;
- g) alimentação deficiente;
- h) promiscuidade habitacional; e
- i) mendicância.

2.2 A característica específica da marginalidade dos grupos sociais é a medida de desassistência social na qual estão compreendidos. Isto decorre em razão de sua insuficiência de meios econômicos e financeiros, bem como de sua indigência de força política.

3. Grupos Sociais Marginalizados Marginalizantes

Dentro desse contexto, um outro fenômeno pode ser evidenciado. A medida que os grupos sociais marginalizados acumulam componentes de marginalização, tornam-se marginalizantes. É que o grupo social marginalizado auto-alimenta-se:

- a) pelo fato de transformar-se em ponto de convergência de populações em processo de descenso;
- b) devido ao próprio crescimento vegetativo; e
- c) pelo fato de constituir-se em "aglomerado de massa" socialmente cristalizado, formando, assim, o "caldo de cultura da marginalização" e transformando-se em grupo social marginalizante.

Compõe o grupo social marginalizante um elenco de 53 variáveis, que podem ser classificadas em 11 categorias, e estas reunidas em três grandes grupos. O Grupo I congrega problemas de mobilidade social, habitação, saúde e saneamento, economia e trabalho, educação e lazer de massa; o Grupo II compreende disfunções resultantes da administração pública, do planejamento e da prestação de serviços na comunidade; o Grupo III concerne a aspectos de cultura, problemas sociais e subdesenvolvimento (Quadro 9, Anexo II).

A consideração desses grupos, categorias e variáveis conduz-nos a um modelo de entendimento da marginalização de menores, através do processo deflagrado pelos grupos sociais marginalizados-marginalizantes, evidenciado, de um lado, pelas condicionantes de sua marginalização e, de outro, pelos seus próprios componentes (Quadro 10, Anexo II).

Observe-se que o bloco à esquerda mostra a marginalização passiva dos grupos sociais marginalizados, a qual, em dado momento, cristaliza-se culturalmente, de maneira a constituir um "caldo de cultura da marginalização", responsável pela marginalização ativa, representada pelo bloco

ã direita, que os transforma em grupos sociais marginalizantes. No primeiro contexto, encontramos os problemas relativos à economia e ao trabalho, à mobilidade social, à habitação, à saúde e saneamento, à administração pública, ao planejamento, à prestação de serviços, à educação e ao lazer de massa, ou seja, elementos intrínsecos da organização social. No segundo contexto, aparecem os distúrbios vinculados à cultura, aos problemas sociais e ao subdesenvolvimento, ou seja, elementos emergentes da organização social.

4. A Marginalização do Menor

A marginalização do menor é aspecto e manifestação do processo social que marginaliza certos grupos sociais, os quais, por sua vez, marginalizam em massa o menor, quando:

- a) transferem para este as marcas de sua indigência econômica e financeira;
- b) abandonam-o carente e desassistido, forçando-o à prática de atividades marginalizantes; e
- c) provocam, pelas condições de mobilidade, habitação, saúde, incultura, subdesenvolvimento, etc., a desintegração individual do menor em todos os aspectos.

Esse menor passa então a ser, dentro da comunidade nacional, "Menor-Problema-Social" e, portanto, resíduo final de um complexo processo, que apresenta, também, uma dú plice caracterização:

- a) as marcas, no menor, do "caldo de cultura" do seu grupo social marginalizado marginalizante, isto é, a situação de "abandono" em que se encontra o menor; e
- b) a desintegração individual do menor, que se instala atingindo aspectos de saúde, sociais, pedagógicos, psicológicos e jurídicos, relativos a esse menor.

Tipologia do Menor Desassistido, no Brasil

5. O "Menor-Problema-Social"

Estudos e pesquisas têm sido empreendidos por organismos nacionais e internacionais com o objetivo de identificar as diversas formas pelas quais o processo de marginalização atinge o menor, bem como medir seus efeitos. A necessidade de conhecer o menor marginalizado levou a FUNABEM, desde sua criação, a analisar, constantemente, as consequências da marginalização social e a desintegração individual que marcam o desenvolvimento bio-psico-social desse menor. Esse procedimento permitiu à FUNABEM definir as características que configuram o "Menor-Problema-Social", de maneira a identificar 134 variáveis, distribuídas por aspectos e grupos (Quadro 11, Anexo II)

5.1 Variáveis Presentes no Processo de Marginalização Social

Tomado genericamente, o "Menor-Problema-Social" apresenta características bem definidas quanto aos aspectos sociais, pedagógicos, psicológicos, jurídicos e de saúde.

- a) Sob o ponto de vista social, as variáveis que caracteri-

zam os momentos do processo de marginalização, dizem respeito a:

- situação econômica;
- desagregação familiar;
- incapacidade física e mental do pai;
- rejeição;
- exploração de menores;
- conduta divergente; e
- abandono.

- b) Quanto ao enfoque pedagógico, as características do processo refletem carências de ordem:

- escolar;
- de socialização;
- mental;
- sensorial (deficiências); e
- emocional.

- c) Com respeito aos aspectos psicológicos, o processo de marginalização manifesta-se através de variáveis que, para fins descritivos, podem ser agrupadas sob a forma de situações-problema, em termos de:

- reações;
- sentimento;
- afetividade;
- interação (integração); e
- deformações (distúrbios).

- d) Dentro do aspecto sócio-jurídico, as variáveis significativas podem ser reunidas sob títulos que correspondem aos itens:

- pessoa;
- patrimônio;
- mobilidade;
- vítima; e
- contravenção.

- e) No aspecto saúde, o processo de marginalização evidencia-se sob a forma de:

- doenças mentais;
- doenças infecciosas;
- doenças verminóticas e carenciais;
- doenças infecto-contagiosas;
- afecções cirúrgicas;
- doenças da boca;
- doenças internas;
- acidentes; e
- doenças venéreas.

No âmbito de cada aspecto, as cinco situações de maior incidência, de acordo com o registro de 10 anos ... (1964-1974) das Unidades de Triagem e de Permanência do centro-piloto da FUNABEM (região metropolitana do Grande Rio) são, respectivamente:

- a) Aspecto Social
 - menor filho de pais subempregados (95%);

- menor filho de mãe empregada doméstica (90%);
- menor cujo pai abandonou a família (90%);
- menor filho de pais separados, vivendo com o pai ou com a mãe (90%); e
- menor cujos pais não assumem seu papel (80%).

b) Aspecto Pedagógico

- menor apresentando pobreza de linguagem (90%);
- menor sem interesse pelo estudo (90%);
- menor sem habilidade no trato social (90%);
- menor analfabeto em idade de até 14 anos (85%); e
- menor com escolaridade interrompida (80%).

c) Aspecto Psicológico

- menor manifestando agressividade (95%);
- menor com carência afetiva (90%);
- menor com percepção distorcida da realidade imediata (90%);
- menor com insegurança (90%); e
- menor com aspiração elevada (85%).

d) Aspecto Jurídico

- menor sem documentos (80%);
- menor que praticou crimes contra o Patrimônio (70%);
- menor explorado em atividades anti-sociais e liderado por adultos (40%);
- menor itinerante (sem domicílio) (40%); e
- menor abandonado (15%).

e) Aspecto de Saúde

- verminose (98%);
- desnutrição (85%);
- dermatose (80%);
- cárie dentária (80%); e
- anemia (70%).

5.2. Agrupação das Variáveis em Tipos-Padrão de Menor em Processo de Marginalização Social

Essas variáveis, a partir de uma análise combinatória, permitem delinear quatro tipos de menor ao longo de um processo que evolui sobre a calha da maturação bio-fisiológica e do desenvolvimento psíquico do menor, em estreita ligação com a idade cronológica.

O primeiro tipo - "pré-marginalizado" - corresponde ao menor de 0 a 7/9 anos, que, em regra, se insere no seguinte quadro: filho de pais separados ou de mãe empregada doméstica; afetivamente carente; vivendo em casa de familiares ou de estranhos porque abandonado pelos pais; inseguro; portador de verminose; desnutrido e anêmico; sem interesse pelo estudo; sem raciocínio lógico; linguagem pobre e agressivo (Anexo III).

O segundo tipo, que se denomina, para fins descritivos, de "acesso", engloba o menor de 10 a 13 anos, que manifesta os primeiros sinais de desintegração individual.

O terceiro, classificado como tipo "intermediário", é o menor de 14 a 16 anos que já incorporou anti-valores e adquiriu comportamentos divergentes.

O quarto, denominado tipo "final", é o menor de 17 a 18 anos que alcança a maioridade no auge dessa integração "às avessas", a qual, de fato, marginaliza-o socialmente.

As variáveis que caracterizam esses tipos são relacionadas nos Quadros 12, 13, 14 e 15 do Anexo II.

6. Entendimento do Fenômeno da Marginalização Social do Menor

6.1 Integração Social às Aversas

O "Menor-Problema-Social" pode ser entendido através das seguintes categorias:

- a) É um fenômeno de muitos casos de seqüência;
- b) É um fenômeno de marginalização em massa, pois é resultado de um processo de marginalização que, por sua vez, auto-marginaliza-se e retroalimenta-se;
- c) É um fenômeno de marginalização em massa "heterogêneo"; a heterogeneidade é de duas ordens:

- Heterogeneidade inter-individual - os casos que compõem esse fenômeno apresentam-se em escalas de desintegração progressiva e específica;

- Heterogeneidade intra-individual - o mesmo caso, ao longo do processo, apresenta muitos e diversificados componentes.

No interior de cada caso, o processo de marginalização dá-se sob a forma de "integração às avessas" e acompanha a maturação biofísica e o desenvolvimento psíquico do jovem organismo humano, atingindo as linhas da estruturação das funções de ação do indivíduo, tais como social, psicológica, fisiológica, etc. Entende-se também que cada momento da marginalização é um caso específico de marginalidade ao longo do processo.

d) Os casos de marginalização são manifestação de um processo de muitas variáveis, cujas combinações dependem da probabilidade de ocorrência de fatores múltiplos e interdependentes;

e) É aspecto e manifestação do processo social instalado. O "Menor-Problema-Social" é um caso social "às avessas", provocado por disfunções presentes na própria sociedade."

Esse fenômeno é inclusive possível de ser demonstrado graficamente. Infelizmente, não havia condições de passar a transparência que eu trouxe, mas já graficamente pensando na formulação matemática, num casamento do matemático com o social, uma vez que essa área necessita de técnicos de toda a espécie, nós estamos elaborando dados de quantificação, inclusive com expressão geométrica, tentando demonstrar que numa fase determinada é importante a ação de recuperação desse menor. Porque a medida que ele caminha na sua maturação, no processo social às avessas, desintegrando-se socialmente, ele vai acumulando indicadores e variáveis que dificultam sobremaneira o seu tratamento.

(LEITURA)

"6.3 Conteúdo da Expressão "menor desassistido"

Nessa ordem de considerações, a FUNABEM, ao eleger a expressão "Menor Desassistido" para denominar todo menor que, atingido pelo processo de marginalização, constituiu-se em "Menor-Problema-Social", entende que duas categorias podem ser ressaltadas:

- a) menor carenciado - aquele que, em virtude do não atendimento de suas necessidades básicas e da ausência ou incapacidade dos pais ou responsáveis, encontra-se em situação de abandono total ou de fato, ou está sendo vítima de exploração;
- b) menor de conduta anti-social - aquele que infringe as normas éticas e jurídicas da sociedade.

O valor das idéias, até aqui apresentadas, repousa não apenas no aspecto sistematizador de todos os conhecimentos pertinentes ao "Menor-Problema-Social", mas sobretudo no seu alcance operacional. Com efeito, pode-se, por via de deduções, antever o contexto no qual se processa e alimenta-se a marginalização do menor, bem como identificar as metas de intervenção racional, a nível de Governo, para atenuar e sustar esse mesmo processo, procurando uma nova e melhor ordem de bem-estar social.

A Política Nacional do Bem-Estar do Menor

7. Amplitude da Política em Favor do Menor, na Sociedade Contemporânea

No decurso das duas últimas décadas, nasceu uma nova concepção com respeito às responsabilidades dos adultos para com as crianças, a qual se concretizou na "Declaração dos Direitos da Criança", unanimemente aceita pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1959.

Em seus dez artigos, a Declaração reconhece que a criança, em razão de sua falta de maturidade física e intelectual, deve beneficiar-se de atenções e cuidados especiais; que tem o direito à saúde e à educação, à segurança afetiva e material, ao respeito e à proteção, sem discriminação de qualquer natureza.

A Declaração estabelece que esses direitos implicam a responsabilidade de todos os que se ocupam da proteção e da educação de crianças, o que, é evidente, abrange os pais primeiramente. Mais do que isso, todavia, a Declaração fixa o pensamento de nossa época no que concerne ao relacionamento adulto-criança. É certo que não proclama uma doutrina original, nem traz novos projetos de realizações, porém assinala uma tomada de consciência e uma vontade de agir que devem servir de guia aos esforços que se dispenderem em prol da infância, em todos os países.

A dificuldade está em impregnar os espíritos e, a partir deles, as ações - da necessidade de aplicar a política que resulta dos direitos da criança, que não deve ser apenas objeto de uma declaração de intenções, mas de estudos precisos e de efetivos empreendimentos.

Exemplo desses estudos precisos, é o que vimos de apresentar, sobre as características brasileiras do problema e a tipologia do menor desassistido em nosso País.

Prova dessa dificuldade encontramos na própria Organização das Nações Unidas. Seu ex-Secretário Geral U Thant, a 19 de maio de 1970, afirmava haver no mundo um bilhão de seres menores de 15 anos de idade, vivendo em condições miseráveis. Entretanto, por mais que sublinhasse que os menores representam o potencial das nações, que significam tanto quanto a agricultura, a indústria e as riquezas naturais, não hesitou em sacrificar as dotações destinadas à assistência aos menores, quando se fez necessária uma redução na previsão orçamentária da ONU, naquele mesmo ano.

Seja como for, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) promoveu, em abril de 1964, uma mesa-redonda sobre o "planejamento", encarado do ponto de vista da infância, nos países em fase de desenvolvimento. Sumariando as conclusões da conferência, o Fundo editou, em 1965, um documento sob o título "Planejamento em favor da infância, nos países em fase de desenvolvimento". Ao abordar, pragmaticamente, a nova política em favor da infância, o documento traz à tona o problema da inserção dessa política nos planos nacionais de desenvolvimento. Trata-se de um grande problema de doutrina e de princípios, escreveu Robert Debré no documento. Com efeito, ao se elaborarem planos nacionais de desenvolvimento, a prioridade é habitualmente conferida à produção de riquezas, por vezes esquecendo-se de que, se o crescimento econômico é condição necessária ao desenvolvimento, não lhe é condição suficiente.

Uma das falácias mais difundidas de nosso tempo é a da preponderância do econômico na problemática do desenvolvimento. Dela resulta o imobilismo, a desconhecer a evolução do conceito reajustado à conjuntura. Desenvolvimento é global, é conjunto de condições permissivas do pleno dobramento das potencialidades da pessoa humana. Disto já se convencem alguns tecnocratas de prestígio, como Paul Samuelson, cujo livro, "Introdução à Análise Econômica", vem de ser lançado em tradução brasileira. Escreve o prêmio "Nobel" de Economia que "as orientações públicas podem preferir melhorar o bem-estar econômico, se necessário, à custa do sacrifício deliberado do simples aumento do PNB. A economia política tem que atender aos desejos da humanidade. Não há necessidade de os homens ficarem atados ao simples crescimento material, a menos que assim o desejem". (Ed. Agir, vol. 1 pág. 210, 1975).

O objetivo de todo esforço econômico é a promoção do homem, o que pressupõe a consideração de suas necessidades fundamentais. Este é um postulado também para o modelo brasileiro de desenvolvimento. Inscrito em vários documentos oficiais, desde 1964, vem de ser reafirmado pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento (Parte I, Capítulo I), em

termos enfáticos: "O objetivo maior de todo o planejamento nacional é o homem brasileiro nas suas diferentes dimensões e aspirações. Assim, aquela construção nacional se fará segundo modelo brasileiro de sociedade aberta, social, racial e politicamente. Sociedade atenta à abertura de oportunidades para o grande número, sem a nenhuma classe ou região deixar à margem do processo de modernização e desenvolvimento".

Sabendo-se que cada pessoa é, em grande parte, o produto do que lhe houver sido dado ou negado, protegido ou negligenciado, estimulado ou reprimido, moderado ou exacerbado, esclarecido ou deturpado, ensinado ou omitido, ao longo, especialmente, dos anos de sua infância e adolescência incontornável se torna a conclusão de que é necessário incluir o cuidado da infância e da juventude em todo plano de desenvolvimento equilibrado.

Essa premissa irrecusável conduz a política em favor da criança, no mundo contemporâneo, a uma amplíssima dimensão. Ela alargou-se e aprofundou-se, deixando de ter por alvo somente a luta contra as doenças e a redução das taxas de mortalidade, para abranger a preparação da criança para a vida útil, sua integração no mundo dos adultos, o combate aos diversos fatores de inadaptação - quer físicos, mentais ou sociais."

Há razões de ordem demográfica, condicionando o menor-problema social. Há razões de ordem biológica, porque sabemos que na infância e na adolescência é que ocorrem as maiores transformações, que chegam a atingir 90% das transformações que recebe o ser humano. Há razões de ordem social, e estas as mais importantes, porque o avanço da tecnologia, a velocidade das informações estão condicionando nossas crianças a uma maturação desigual, sem ser uniforme, submetendo-as a dificuldades de maturação e psicológicas. Fala-se, por exemplo, que dois menores de oito anos, subindo ao sótão de uma casa, encontraram um globo antigo sobre a "volta ao mundo em 80 dias", de Júlio Verne, e um disse ao outro: "Esse cara deve ter ido a pé." São rápidas as transformações que sofrem as próprias histórias infantis. Estávamos acostumados a ouvir a estória do Chapeuzinho Vermelho, contada pelos nossos avós, em que uma série de ensinamentos eram transmitidos às nossas crianças. Hoje, essas informações vêm dos canais de comunicação, muito rápidas e são absorvidas pelas nossas crianças, mas sem possibilidade de ajuizar concretamente. E é possível que a velocidade dessas transformações esteja condicionando o surgimento de personalidades não adaptadas ao meio social.

(LEITURA)

"Em face do quadro cujas linhas gerais vimos de traçar, o observador mais atento já terá verificado que uma política nacional em favor do menor teria de assentar-se em certas prescrições mínimas, capazes de orientar a elaboração mais ampla dessa política, em termos racionais e cientí-

ficos, e a partir de certas prioridades.

9.1 Diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor

Atendendo à necessidade de relacionar essas prescrições mínimas e de criar um instrumento de ação que pudesse exercer a específica atividade de elaborar e implantar a política nacional do bem-estar do menor, é que o Governo Castello Branco, a 19 de dezembro de 1964, editou a Lei nº 4.513, que fixou as diretrizes fundamentais dessa política, e que são (art. 69):

- a) os princípios constantes de documentos internacionais, a que o Brasil tenha aderido (entre eles, a Declaração dos Direitos da Criança);
- b) assegurar prioridade aos programas que visem à integração do menor na comunidade, através de assistência na própria família e da colocação familiar em lares substitutos;
- c) incrementar a criação de instituições para menores que possuam características aproximadas das que informam a vida familiar, e, bem assim a adaptação, a esse objetivo, das entidades existentes, de modo que somente se venha a admitir internamento de menor à falta de instituições desse tipo ou por determinação judicial;
- d) respeitar, no atendimento às necessidades de cada região do país, as suas peculiaridades, incentivando as iniciativas locais, públicas ou privadas, e atuando como fator positivo na dinamização e autopromoção dessas comunidades."

Faz-me lembrar o trabalho, por exemplo, que as entidades religiosas executam neste País. A proporção hoje do número de obras é esta: em cada cinco obras para assistência ao menor, quatro são de religiosos. Importante é o trabalho que esse pessoal já faz no País.

(LEITURA)

"Ocorre que antes da FUNABEM, já outros órgãos funcionavam, e ainda o fazem, atendendo ao menor, tais como a Legião Brasileira de Assistência, SENAI, SESI, SENAC, SESC, entidades religiosas das mais variadas confissões e obras particulares inspiradas pelo espírito de solidariedade humana. Todos são úteis e procuram desincumbir-se de suas tarefas. Todavia, faltava no Brasil uma diretriz de governo, uma estratégia, um órgão especializado, um sistema coordenado de âmbito nacional, uma política, enfim, que desse consistência, direção, harmonia, método, técnica e ciência aos esforços realizados em favor do "menor-problema-social".

Essa lacuna é ocupada pela Lei nº 4.513/64, que cria a FUNABEM, institucionaliza a política nacional do bem-estar do menor e dita-lhe as diretrizes. De um lado, extingue a repressão policial e o isolamento correcional da categoria de métodos de tratamento do menor desassistido. De outro, desaprova o assistencialismo paternalista, que vê, no recolhimento do menor a um regime de internato, a única opção para o problema, como se este terminasse com a retirada do menor da rua.

9.2 A Nova Ordenação Reclamada Pelo Desenvolvimento Social

Com a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 1974, a ele passa a vincular-se a FUNABEM. A razão é óbvia: reconhece o governo federal a dimensão nacional do problema social do menor e entende que deve ser tratado em conjunção com os demais problemas da área social, pois que uns e outros influenciam-se mutuamente. O desenvolvimento social passa a ser objeto de uma gerência específica por parte do governo central. Entre as metas desse desenvolvimento está o bem-estar do menor. A nova ordenação almeja a coordenação dos esforços empreendidos no setor. É o próprio II PND que o aponta, ao esclarecer que "a competência do Estado para organizar a ação social justifica uma estratégia que visa, primordialmente, à clara definição institucional do setor, com base em mecanismos de coordenação que anulem imprecisões ou superposições de âmbitos de atuação" (Parte I, Capítulo VI).

A superveniência da supervisão ministerial não alterou a política nacional do bem-estar do menor. Reforçou-a, ao engajar seu órgão formulador - A FUNABEM - no âmbito de outros órgãos cujo alvo é também contribuir para o desenvolvimento social, com a vantagem de racionalizar as ações setoriais pela integração e coordenação proporcionadas pelo ministério específico.

9.3 Prioridades Decorrentes das Diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor

Assim, os pontos cardeais da política nacional do bem-estar do menor, enunciados pela lei federal nº 4.513/64, são os mesmos dos quais decorrem certas prioridades irredutíveis de todo planejamento que vise atender ao menor. Se, de um lado, é evidente que esse planejamento varia de acordo com as necessidades e possibilidades regionais - é uma diretriz fundamental da política nacional, como vimos -, é certo que existem, de outro turno, três imperativos permanentes, para os quais devemos atentar:

- 1) o planejamento deve estar integrado aos programas nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social;
- 2) o planejamento deve ser equilibrado, cobrindo todas as necessidades (afetivas, de nutrição, sanitárias, educativas e sociais), em todas as etapas (desde a concepção ao fim da adolescência) - são recomendações da Declaração dos Direitos da Criança e esta, recorde-se, é documento internacional a que aderiu o Brasil; e,
- 3) o planejamento deve ser racional e almejar realizações de indiscutível prioridade, e para cuja direção e funcionamento conte-se com pessoal qualificado.

Decomponhamos, sinteticamente, essa pauta sumária.

Os projetos de âmbito nacional não nos devem fazer negligenciar o estímulo às ações locais mais modestas, porém eficazes, nas quais muitas pequenas coisas, feitas em

muitos pequenos lugares, por muitos pequenos grupos, podem gerar, em sensíveis proporções, o bem-estar das populações. É assim, por exemplo, que a aplicação das regras mais elementares de alimentação e de higiene, decorrente de uma boa campanha de educação alimentar e sanitária, pode redundar em expressiva redução das taxas de mortalidade e enfermidade infantis.

Por vezes, somos levados a um dilema: é melhor repartir os créditos disponíveis entre vários setores, recebendo cada qual uma parcela insuficiente, ou concentrar esforços sobre certos aspectos essenciais?

A retirada de menores desassistidos das ruas, sem programas definidos para seu tratamento posterior, conduz rapidamente ao regime carcerário de menores, o que acarreta novos problemas. É preciso não apenas permitir às crianças que vivam, mas também ajudá-las a viver, com todo o séquito de providências que isto requer, nos domínios da saúde, da educação e da formação profissional. Não raro, a escolha das prioridades é deturpada pela concepção de certos peritos, que imaginam poder aplicar, em regiões pobres, métodos e técnicas que necessitam de pessoal e equipamento dos quais somente se podem beneficiar regiões mais desenvolvidas. Isto quer dizer que, após a correta análise das necessidades, devemos adaptar nossos planos às possibilidades existentes, evitando realizações de porte, mas ineficazes.

Em muitos casos, age-se como se o bom samaritano, de que nos fala o Evangelho, encontrando o viajante prostrado após o ataque de malfeitores, em pleno deserto no caminho de Jerusalém para Jericó, lhe tivesse dado dinheiro e conselhos, ao invés de tratar-lhe as feridas.

Apesar das dificuldades na escolha dos investimentos, há três princípios que devem orientar todo planejamento:

- 1) as prioridades serão definidas tendo em vista a Política Nacional, os planos regionais integrados de desenvolvimento e as peculiaridades locais;
- 2) prioridade será atribuída às atividades preventivas e educativas, de preferência às terapêuticas; e
- 3) prioridade será conferida à formação de pessoal técnico e à conscientização das comunidades.

Examinemos, brevemente, o significado e a extensão de cada uma dessas asserções:

1) Oportuno exemplo de política de ação integrada vem de ser dado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. O Ministro Nascimento e Silva anunciou, no último dia 9 de maio que o INPS aplicará, a partir de 1976, 2 bilhões de cruzeiros por ano no Plano Nacional de Nutrição, com a finalidade de manter a dieta alimentar e dar reforço nutricional a cerca de um milhão e meio de crianças de até 4 anos de idade, filhos de segurados da Previdência que moram na zona urbana. Observem que a nutrição da população infantil não pode ser

assumida pela FUNABEM, mas os efeitos da desnutrição projetam-se vigorosamente no processo de marginalização do menor, conforme constatamos, nos aspectos relativos à saúde, através da tipologia do menor desassistido no Brasil (85% são desnutridos). Por conseguinte, o Ministério da Previdência e Assistência Social, ao investir na nutrição dessas crianças, estará sustando um dos elementos mais agressivos e atuantes do processo, e que jamais poderia ser atingido pela FUNABEM, em escala eficaz."

É evidente que havendo um programa nutricional para menores carentes, o trabalho da FUNABEM será bastante facilitado. É evidente que esse trabalho, a ser programado pelo Ministério, contará com a participação da Fundação. São precisos então programas e coordenações. Muito se tem escrito sobre integrar, mas na prática pouco tem-se integrado. E diga-se de passagem que o Ministério da Previdência Social tem dado alguns exemplos dessa integração na prática. Não estou querendo puxar a sardinha para o nosso lado.

(LEITURA)

"2) Ao afirmarmos a prioridade das medidas preventivas sobre as terapêuticas, estamos frisando ser indubitável a influência dos fatores educativos e sociais da população em geral, sobre a proteção do menor. Ambos frequentemente conjugam seus efeitos, podendo a ignorância ser tão mortal quanto a pobreza. O Instituto de Estatística e Estudos Econômicos da França constatou, em pesquisa realizada em 1963, que entre 1000 crianças, 16 que morreram no primeiro ano após o nascimento pertenciam a famílias de boas condições econômicas, enquanto que 40 morriam de famílias pobres. Todavia, a renda não foi o único fator influente sobre tal quadro. A mesma pesquisa comprovou que o nível de educação das famílias era relevante, em face da vida e da morte dessas crianças: a mortalidade infantil era menor (19 por 1000) entre famílias de professores do que entre famílias de comerciantes (24 por 1000), sendo importante notar que estas apresentavam rendas superiores às daquelas, porém inferior nível de instrução.

3) O problema do menor desassistido compreende aspectos peculiaríssimos nas várias áreas do conhecimento empenhadas em seu equacionamento. Ele requer uma psicologia especial, uma pedagogia adequada, um trabalho singular de assistência social, uma medicina social específica, uma infra-estrutura operacional particularmente sofisticada. Assim é porque não basta recolher o menor a um estabelecimento, ainda que especializado; porque não é suficiente aplicar-lhe uma medida legalmente prevista; porque não será solução apenas fazer com que desapareça das ruas e das vistas da sociedade. O problema está em construir nesse menor, não importa o que ele tenha feito ou deixado de fazer em sua curta e já deturpada experiência da vida; um ser consciente de seus direitos e deveres humanos, socialmente útil e integrado à sua comunidade e ao seu País. Isto implica todo um processo de transformação.

Nesse longo, complexo e especialíssimo processo de substituição ou intronização de valores éticos e sociais no caráter e na personalidade desse menor, é indispensável contar com recursos humanos apropriados. Tem-se generalizado o hábito de reclamar contra a parcimônia dos recursos financeiros destinados aos problemas sociais, e, em particular, ao problema do menor. E pouco se arrazoa com respeito à preparação de pessoal capaz de compreender, compor e tratar o problema em seus devidos termos. Ainda que fosse possível multiplicar os recursos financeiros disponíveis, isto de pouco valeria, se não houver formação e treinamento de recursos humanos habilitados a geri-los e a aplicá-los convenientemente, tal a especialização que o problema do menor impõe àqueles que dele se ocupam diretamente, em todos os níveis, âmbitos e hierarquias."

Não é fácil. Felizmente o nosso País conseguiu queimar essa etapa. Era muito fácil falar em internação. A solução para o problema do menor era internar. No Rio de Janeiro, se a FUNABEM tivesse internado as crianças que lhe foram encaminhadas, que estavam perambulando pelas ruas, mas que tinham famílias, teríamos hoje no Grande Rio uma comunidade de internação do tamanho da cidade de Cuiabá. Projetando isso em cálculos matemáticos, teríamos daqui a seis anos uma cidade do tamanho de Brasília, para internar as crianças que perambulavam pelas ruas.

(LEITURA)

"Em um país como o Brasil, onde a luta pelo desenvolvimento se desenrola em tantas e tão diversificadas regiões geo-econômicas, o problema social, em que se inclui o problema do menor, torna-se excepcionalmente agudo. Os recursos financeiros têm de ser partilhados entre o atendimento aos reclamos sociais e os investimentos em programas e projetos de natureza predominantemente econômica. Em consequência, é preciso enxergar, com os pés no chão - e este é requisito mínimo à exigir-se de todo aquele que pretenda trabalhar no campo social -, que os recursos disponíveis para a área social sempre serão insuficientes em face da dimensão dos problemas a enfrentar. Diante de semelhante contexto, é de elemental lógica concluir que, à falta de recursos financeiros, cada um de nós deve desdobrar-se para participar da maneira mais efetiva. Participar com técnicas que tornem rentáveis os programas de ação; participar associado a uma coordenação que multiplique os resultados dos projetos em execução; participar com a segurança do apoio que pode proporcionar o trabalho integrado e interprofissional; participar com a certeza de que cada centavo estará gerando benefícios para o menor desassistido, porque não se pode pulverizar ou dispersar um só centavo.

A política nacional do bem-estar do menor mostra que todos e cada um temos uma parcela inestimável e intransferível de participação, visando a um único propósito: a plena integra-

ção do homem, antes menino marginalizado, na forma produtiva e ajustada da sociedade brasileira.

A Ação da FUNABEM

10. Os Artigos 5º e 7º da Lei nº 4.513/64

Balizado o caminho, a Lei definiu a competência do órgão que o deve percorrer:

Art. 5º - A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor tem como objetivo formular e implantar a política nacional do bem-estar do menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções, a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executam essa política.

Art. 7º - Competirá à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor:

I - Realizar estudos, inquéritos e pesquisas para desempenho da missão que lhe cabe, promovendo cursos, seminários e congressos, e procedendo ao levantamento nacional do problema do menor;

II - Promover a articulação das atividades de entidades públicas e privadas;

III - Propiciar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar necessários a seus objetivos;

IV - Opinar, quando solicitada pelo Presidente da República, pelos Ministros de Estado ou pelo Poder Legislativo, nos processos pertinentes a concessão de auxílios ou de subvenções, pelo Governo Federal, a entidades públicas ou particulares que se dediquem ao problema do menor;

V - Fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos com ela celebrados;

VI - Fiscalizar o cumprimento da política de assistência ao menor, fixada por seu Conselho Nacional;

VII - Mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação de toda a comunidade na solução do problema do menor; e,

VIII - Propiciar assistência técnica aos Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, que a solicitarem.

Em 10 anos de atividades, a FUNABEM pôde, efetivamente, definir técnicas, estabelecer princípios e desenvolver um sistema de conhecimentos específicos para o atendimento a menores carentes e de conduta anti-social. Esse trabalho é realizado nos estabelecimentos-modelo que a Fundação mantém em seu centro-piloto, no Rio de Janeiro.

O objetivo da FUNABEM não é o atendimento direto aos menores, ou seja, a execução direta dos serviços de assistência. O objetivo com o qual a FUNABEM foi criada e para o qual ela existe é o de pesquisar métodos, testar soluções, estudar técnicas que conduzam à elaboração científica dos princípios que devem presidir toda ação que vise à reintegração desses menores na sociedade. A função da FUNABEM é pois nesse primeiro plano; elaboradora e normativa. Somente por essa razão é que deve manter estabelecimentos próprios

em um centro-piloto.

Paralelamente, a FUNABEM é o órgão dinamizador, estimulador e coordenador da implantação da política do bem-estar do menor e da execução do trabalho dela decorrente, em escala nacional. Isto significa que a FUNABEM não executa diretamente o trabalho, mas deve orientar essa execução, que se fará de forma descentralizada, nos Estados, através de fundações estaduais e de entidades privadas. Em outras palavras: a FUNABEM formula os princípios da ação e coordena sua implementação por meio de uma rede nacional de entidades públicas, que são as fundações estaduais ou secretarias pertinentes, e entidades privadas, que são as obras particulares. Essa rede nacional está em montagem. Quinze Unidades já criaram suas respectivas fundações de atenção social ao menor e integraram-se à política nacional. São elas: Alagoas, Acre, Distrito Federal, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo. Outros estão por fazê-lo, como Bahia, Paraíba e Sergipe. A lei de criação da FUNABEM prevê que terá auxílios ou subvenções cortados a entidades que não atuar em conformidade com a política nacional do bem-estar do menor."

Como a parte física mais proeminente da Fundação se localiza no Rio de Janeiro, pensa-se que a nossa atividade está sendo realizada lá com exclusividade. Mas a nossa estratégia é exatamente desenvolver os trabalhos junto às Fundações estaduais. Brasília é um exemplo. Aqui está o Frei Memória que não me deixa mentir. Temos realizado grandes trabalhos através dos convênios celebrados com o Ceará. Não desejava lembrar, mas na administração do Dr. Mário Altenfelder e na administração do Deputado na Secretaria do Trabalho e Ação Social no Rio Grande do Sul foi possível realizar um trabalho efetivamente profícuo.

(LEITURA)

"Com o propósito de pesquisar e testar soluções, sobretudo aquelas que previnam e evitem a marginalização do menor, é que a FUNABEM vem desenvolvendo programas regionais específicos em Estados do Norte, Nordeste, Sul e Centrooeste. O "know-how" que já se colhe nesses programas vem sendo transmitido às Fundações e outras entidades que atuam nos Estados; estas deverão adaptá-lo às suas conjunturas regionais; e a execução se faz com a assistência da FUNABEM, por meio de convênios, como veremos adiante.

No cumprimento de seus objetivos, a FUNABEM pôde traçar normas minuciosas para a execução das obras dedicadas a menores. Há, inclusive, por exemplo, especificações gerais sobre o tipo de prédio que se deve adotar nas construções destinadas a acolher menores. As orientações são também seguras nos setores psico-pedagógico, sociológico e médico. O trabalho, segundo as diretrizes da política nacional, tem por base equipes interprofissionais que reúnem médicos, psicó

logos, sociólogos, pedagogos e assistentes sociais, e por fim último a reintegração do menor à vida social útil.

A complexidade do problema desaconselha que possa ser tratado unilateralmente, seja do ponto de vista policial, judiciário ou educacional. A FUNABEM substituiu a mentalidade repressiva, de um lado, e meramente assistencialista, de outro, pela certeza científica, fundada na pesquisa de campo, de que o problema do menor carente e de conduta anti-social é de índole social, sendo, portanto, multifacetado e clamando, em consequência, por um encaminhamento especializado, feito por pessoal especializado, em estabelecimentos e programas especializados, através de métodos e processos específicos.

Do ponto de vista da administração pública, é possível afirmar-se que a FUNABEM representa uma singular opção, em termos de instrumento de governo para realizar uma ação social, pois, desfrutando de autonomia administrativa e vinculada à área de supervisão do Ministério da Previdência e Assistência Social, desincumbe-se de missão que se desdobra em etapas escassamente presentes na rotina operacional dos órgãos públicos; levantamento dos dados do problema; elaboração de normas gerais para tratamento do problema; formulação científica de uma política nacional sobre o problema; motivação dos Estados e particulares para que integrem a rede nacional de entidades que devem atuar em consonância com essas normas e essa política; implantação, coordenação e fiscalização da execução da política; continuidade em pesquisar, testar e estudar novas alternativas de métodos, técnicas e processos para o tratamento do problema; transmissão aos Estados do resultado dos conhecimentos advindos dessa atividade de contínua.

É possível extrair-se uma súmula dos artigos 59 e 79 da Lei 4.513/64, agrupando-se os verbos presentes em seu texto em duas grandes linhas, quanto à competência da FUNABEM:

- a) formular, pesquisar, promover, implantar e fiscalizar a política nacional do bem-estar do menor;
- b) articular, formar, mobilizar e assistir Estados, Municípios, entidades públicas ou privadas, e pessoal especializado para cumprir a política nacional do bem-estar do menor.

11. Formas de Atuação

A FUNABEM herdara do antigo Serviço de Assistência ao Menor (SAM) uma clientela e uma situação administrativa de fato. A situação administrativa foi sanada. A clientela passou, sob a responsabilidade direta da FUNABEM, a ser objeto de tratamento ditado pela nova política de bem-estar do menor.

A ação da FUNABEM especificar-se-ia, então, em duas linhas - terapêutica e preventiva -, visando a reintegrar os menores marginalizados e a agir sobre os ambientes marginalizantes, já que é impossível agir sobre todas as va-

riáveis que compõem o grupo social marginalizado marginalizante. Para tanto, assumiu posições de caráter normativo, lato senso, e executivo, em sentido estrito. Primeiro, situando-se como princípio normativo do sistema nacional de instituições de assistência ao menor carenciado ou de conduta anti-social. Segundo, promovendo a descentralização da ação executiva através do estímulo à criação de fundações estaduais e municipais de bem-estar do menor, e desenvolvendo, e la mesma, ações de índole preventiva."

Ficou claro que o menor já em fase de marginalização apresenta condicionamentos que o notificam com ponto de clareza. São condicionamentos que dificultam sobremaneira todo o processo de educação. Era preciso então desenvolver um "know-how", uma técnica, um método de educação e reeducação brasileiros para nossa realidade brasileira. Inicialmente nos primórdios da FUNABEM, ainda coletávamos informações da Bélgica, da Inglaterra etc., mas nenhuma dessas informações serviam ao nosso meio. Por exemplo, o menino infrator na Inglaterra é tratado ainda em regime praticamente carcerado. Há certas nuances de pedagogia moderna especializada, mas o regime é carcerado. O nosso menor brasileiro, com problema de conduta, é antes de mais nada o menor carente. O menor que queimou etapas em seu desenvolvimento emocional, um menor que não é analfabeto que se evadiu da escola, é uma criança submetida a todas essas carências sociais do seu grupo marginalizado. De forma que tinha de ser submetido a um processo de reeducação, visando reintegrá-lo à sociedade. É sobre esse procedimento, sobre essa técnica, essa acumulação de pessoal que a FUNABEM buscou reunir em seu centro piloto, esse agrupamento de pessoas, de meios para atingir esses objetivos, de traçar o "know-how" brasileiro. Hoje podemos afirmar que as nossas Casas de atendimento ao menor com problema de conduta são as mais modernas de toda a América Latina. Nem nos Estados Unidos, nas que visitei em Kansas, por exemplo, onde se realiza um bom trabalho, tem o grau de aperfeiçoamento pedagógico, vamos chamar assim, que as nossas casas já apresentam. É claro, agora é hora de multiplicar esses modelos por todo o Brasil. Esse centro piloto trabalha com as Casas que chamamos de recepção e triagem já conhecidas. São casas para onde o menor é inicialmente encaminhado. Os menores que estão perambulando pelas ruas são recolhidos por um sistema policial, ou às vezes por equipes do próprio Juizado de Menores, e encaminhados às casas de recepção e triagem, que têm por objetivo específico delinear o diagnóstico social, psicológico e pedagógico dessas crianças, visando principalmente o seu encaminhamento adequado. E das crianças que perambulam no Rio de Janeiro, 92% são devolvidas às suas famílias. Vejam bem então que esse caldo de cultura que se formou no grupo social já marginalizado, quer dizer, da criança participar do orçamento familiar e indo vender coisas na rua, se submeterem às atividades margi-

nalizantes e não indo à escola, isso é causa do nosso contexto social. Quer dizer, é uma necessidade que a criança tem de ir à rua para poder reforçar o orçamento familiar. Um programa está sendo desenvolvido pela Secretaria de Serviço Social de Brasília, visando a profissionalizar o menor, já na faixa de 16 anos em média. Foi preciso que o Projeto Social da Secretaria levasse em conta a situação econômica dessas famílias. A Secretaria irá profissionalizar uma criança e ao mesmo tempo dar um auxílio à sua família, porque senão essa família não permitirá que essa criança se profissionalize. Então vejam bem como o aspecto do diagnóstico é importantíssimo. As unidades educacionais comuns, que são outro conjunto de unidades que formam essa constelação centro piloto, são casas com ensino regular; quando temos a chance de receber uma criança ainda na tenra idade e poder submetê-la a todo um processo de educação onde não há uma defasagem muito acentuada entre a idade e a escolaridade, não fica assim tão difícil a educação, muito embora já se mediu hoje cientificamente que o internato sempre causa trauma na criança. E por melhor que seja o internato, não é difícil ocorrer o fenômeno que chamamos de hospitalismo, quando a criança então submetida a todas as vantagens e facilidades do internato tem grande dificuldade de se reintegrar na vida social. Mas quando conseguimos fazer com que a defasagem da escolaridade não se avulta ou essa distância não fique muito grande, a reeducação é bem mais simples. Mas, como esse centro piloto, essas casas de internação são as únicas escolas que não têm o direito de escolher os seus alunos, porque as crianças já foram renegadas por toda a sociedade, quer dizer, só resta agora a escola de internação recebê-la; então elas chegam, com a relação à idade de escolaridade, bastante defasadas. São necessários então cursos supletivos, é necessária uma formação profissional intensiva, é necessária uma série de providências administrativas que tornam o processo bastante sofisticado e difícil. Por isso não cansamos de afirmar que o último procedimento a ser adotado em relação a uma criança desassistida é a sua internação. Existem ações externas reputadas pelo centro piloto. Por exemplo, a assistência junto à família. É claro que na maioria das vezes as crianças são internadas por deficiências econômicas e sociais das famílias. Então, mesmo ocorrendo a internação, o trabalho social continua tentando reforçar a constelação familiar. A adoção também é prevista na legislação brasileira, no Código Civil, artigos 368 e 378, e é o ato jurídico pela qual se estabelece, independentemente do ato natural de procriação, o vínculo da filiação. É um programa bastante interessante, mas que deve ter um embasamento técnico perfeito, porque senão vai traumatizar a criança e a família. Via de regra, os adultos candidatos a adotar são pessoas com traumas psicológicos, pessoas carentes, geralmente necessitando cobrir essas carências com a adoção. Mas há uma boa

seleção tecnicamente elaborada para poder eleger casais perfeitamente aptos para a adoção, e aí o Programa será um grande programa para a criança. A colocação familiar deve prece-der também a uma rigorosa seleção da família. A colocação familiar é o processo através do qual não ocorre a adoção, porque não há vínculo filial, mas a criança permanece sendo educada por uma família, via de regra estimulada economicamente pelo Poder Público ou por entidades particulares. Esse é o novo tratamento que estamos dando agora no Rio de Janeiro. É uma experiência nova, é uma tentativa técnica de diminuir o tamanho das casas de internação. Então, os menores são submetidos em casas menores e passam a ser agentes do seu processo de internação social. Existe nesse procedimento pedagógico algo semelhante, sem ser a esquina. Foi o modelo que encontramos para iniciar essa experimentação, para ver se conseguimos encontrar uma casa de tipo de assistência principalmente ao menor com problema de conduta social, uma casa que fosse um projeto executável em nível de pequenas comunidades. Numa comunidade como Campinas, há aproximadamente 40 menores com problema de conduta; mas são menores que fazem um movimento muito grande na cidade. Se tivéssemos duas casas desse tipo não seriam necessários dois equipamentos sociais instalados, caros e difíceis, como no Instituto que a FUNABEM tem no Rio de Janeiro.

(LEITURA)

11.1 Linha Terapêutica

11.1.1 Centro-Piloto

A função executiva da FUNABEM, através do seu centro-piloto, diz respeito, fundamentalmente, à criação, implementação e avaliação de modelos de atendimento direto ao menor atingido pelo processo de marginalização.

O estudo do problema e o planejamento de suas soluções, de que fala a lei, exigiam um campo experimental - um centro-piloto -, que funcionasse como laboratório de métodos e técnicas e se destinasse, também, à formação e ao desenvolvimento de recursos humanos envolvidos em programas específicos.

Assumindo a direção e o controle das obras do antigo SAM no Rio de Janeiro, a FUNABEM promoveu a radical transformação das instalações, consoante os postulados de sua política, implantando, assim, o centro-piloto. Constitui função deste desenvolver, progressivamente, programas e projetos de acordo com os resultados de múltiplas experiências. As atividades de estudo e de pesquisa - fundamentais à sua dinâmica - comandam e transformam constantemente a ação desenvolvida. Esta propõe, em relação ao menor:

- a) o atendimento às suas necessidades básicas, explicitados pela Declaração dos Direitos da Criança, e à vista da realidade nacional;
- b) o estabelecimento de um quadro de vida em que prevaleçam os condicionamentos positivos;

c) uma educação que lhe proporcione meios e ocasiões de vivenciar novos valores éticos e sociais;

d) uma formação profissional que lhe possibilite efetiva integração na sociedade.

A ação terapêutica no centro-piloto, envolve ainda, uma dimensão preventiva na medida em que é dirigida também à família e ao meio de onde provém o menor - elementos atuantes no processo de marginalização. Essa ação terapêutica é, ao mesmo tempo, modelo para os Estados, onde, idealmente, deveria existir um complexo de unidades erigido à imagem e semelhança do centro-piloto da FUNABEM. Apenas alguns Estados estão bem próximos disto.

Por suas próprias características e finalidades, o centro-piloto exerce melhor sua função, alcançando os objetivos a que se propõe, na medida em que o atendimento dirige-se a uma população reduzida. Atualmente, o número de menores da sua própria rede de unidades é da ordem de 2.600. Esse número eleva-se para 5.152, se computados os menores atendidos por unidades da rede particular supervisionada pelo centro-piloto, sob a forma de pagamento per-capita.

No centro-piloto, a ação pode ser visualizada em níveis distintos, contudo interdependentes e complementares:

- a) diretamente junto ao menor marginalizado, em unidades educacionais;
- b) direta ou indiretamente junto ao menor carenciado, no próprio lar ou em lar substituto;
- c) voltada para a reflexão científica sobre o "Menor-Problema-Social", e a conseqüente indicação dos meios mais eficazes para reparar os efeitos da marginalização.

O sistema institucional do centro-piloto dispõe de uma estrutura e de um aparelhamento apropriados ao estudo, diagnóstico e indicação de tratamento, e também ao próprio tratamento.

A. Centro de Estudo, Diagnóstico e Indicação de Tratamento

O menor, após sua passagem pelo Juizado de Menores - órgão que decide sobre sua condição legal -, é encaminhado a um centro destinado ao estudo, diagnóstico e indicação de tratamento, conhecido pela denominação de Centro de Recepção e Triagem (CRT).

O CRT tem dupla finalidade: acolher de imediato o menor e, através de estudos, esclarecer sua situação, a fim de que lhe seja dado o encaminhamento adequado.

Para atender a essas finalidades, o CRT é organizado de forma a proporcionar ao menor a satisfação de suas necessidades imediatas. Sua estrutura prevê um Setor de Recepção e Triagem (SRT) e um Setor de Estudo e Orientação (SEO).

Inicialmente, o menor é acolhido no SRT, onde permanece por curto espaço de tempo, suficiente para que se decida sobre a possibilidade do seu retorno à família ou so-

bre a necessidade do seu caso ser estudado em profundidade, nos aspectos bio-psicopedagógico, social e jurídico. A ambiência criada no SRT predispõe o menor à aceitação de sua possível permanência para estudo e observação, além de facilitar futuros contatos com os técnicos. As relações de confiança e aceitação, assim estimuladas, favorecem o procedimento do diagnóstico e o conseqüente tratamento.

No SEO são realizados estudos básicos com vistas à formulação de um diagnóstico por parte de uma equipe multidisciplinar, composta de médico clínico, médico psiquiatra, psicólogo, assistente social, pedagogo e advogado. A caracterização do processo de marginalização, bem como a verificação do estágio em que se encontra o menor dentro do mesmo, exige, de cada técnico, exames e entrevistas individuais.

A apresentação do menor, em primeiro lugar, ao médico, tem razão especial: procedente de meios em geral carentes de recursos higiênicos e sanitários, poderá ser portador de doenças contagiosas. Assim, de início, é evitada qualquer possibilidade de transmissão ou contágio.

Ao assistente social, por meio de observações diretas, levantamentos, estudos ligados de modo especial à família e de entrevistas com o menor e seus familiares, cabe elaborar o estudo e diagnóstico sócio-familiar do menor.

O exame do psicólogo é realizado em função do estudo da personalidade - nível mental, aptidões e desajustes afetivos. Ao lado deste é realizado o exame psiquiátrico, para o fim de traçar o perfil do menor nessa área específica, assim como verificar suas condições de saúde mental e psíquica.

Ao pedagogo compete avaliar o grau de escolaridade do menor, além de observar seu comportamento no aspecto peculiar à sua área.

Através do assistente jurídico são mantidos entendimentos com curadores, delegados, advogados, familiares e colaterais, e colhidos dados específicos, sobretudo nos casos de menor de conduta anti-sócial. Para o atendimento deste, o centro-piloto dispõe de centro especializado de estudo, diagnóstico e tratamento.

Paralelamente ao trabalho específico de cada técnico, os integrantes da equipe multidisciplinar realizam reuniões formais e sistemáticas para discussão do caso em conjunto, para elaboração global do diagnóstico e do plano de tratamento.

Concluído o estudo do caso e formulado o diagnóstico, o menor, conforme indicação da equipe e, no caso de menor de conduta anti-social, de acordo com a decisão do Juiz de Menores, poderá ter um dos seguintes encaminhamentos:

- volta ao lar, sob liberdade vigiada ou não;
- internação em unidades educacionais comuns;
- internação em unidades de reeducação.

O centro-piloto dispõe de dois centros de estudo, diagnóstico e indicação de tratamento. Um, para menores carenciados, conta com cinco unidades, sendo uma reserva da recepção; as demais estão equipadas para atender a menores do sexo masculino, de acordo com as faixas etárias: 6 a 10 anos; 11 a 14 anos; 15 a 16 anos; e 17 a 18 anos; tem capacidade para atender a 300 menores. Outro destina-se ao estudo do menor de conduta anti-social; possui duas unidades, destinadas a menores de 10 a 13 e, de 14 a 18 anos, respectivamente.

B. Unidades Educacionais Comuns

O centro-piloto conta com oito unidades educacionais comuns, ou seja, unidades que atendem a menores carenciados. A população atendida nessas unidades é da ordem de 2.200 menores, de 6 a 18 anos, abrangendo ambos os sexos. Têm características próprias, de acordo com o tipo da clientela diversificada em termos de faixa etária, nível de escolaridade e sexo.

A unidade educacional tem por finalidade promover, através de uma ação integrada, o tratamento do menor com vistas à sua reintegração social. Para isto, conta com estrutura técnico-administrativa adequada. Uma equipe multidisciplinar, integrada por técnicos de áreas idênticas às relacionadas no CRT, tem a função de aplicar a terapêutica, com base no diagnóstico provindo do CRT.

Por força dos aspectos arquitetônico, administrativo, disciplinar e técnico, a unidade está preparada para oferecer ao menor programação planejada em função de suas necessidades e carências.

O programa de atividades diárias preenche o dia, o que possibilita uma rotina de vida normal para o menor. São atividades:

- a) de classe, na dimensão de escolarização regular e supletiva;
- b) ocupacionais, que aprimoram o estado psico-motor do menor e buscam despertá-lo para a aprendizagem de ofício útil;
- c) desportivas, planejadas de modo a atender às suas necessidades psicossomáticas;
- d) sócio-culturais, visando à formação humana;
- e) religiosas, que não tomam aspecto confessional específico mas buscam despertá-lo para os problemas básicos do destino humano;
- f) de aprendizagem profissional, complementares do currículo do ensino normal e supletivo; e,
- g) de trabalho, que o levam a integrar-se na comunidade educacional, uma vez que o faz participante das tarefas comuns.

C. Unidades de Reeducação

Integram também o centro-piloto duas unidades especializadas na reeducação do menor de conduta anti-social. A unidade de reeducação encarregada do atendimento de menores do sexo masculino, tem capacidade para 200 menores, de

14 a 18 anos. Outra unidade destina-se à reeducação de menores do sexo feminino, com capacidade para atender a 60 menores de 14 a 18 anos.

A unidade de reeducação tem por finalidade desenvolver um processo específico de reeducação; sua sistemática de ação procura atingir todas as dimensões da estrutura do "eu" e tenta reorganizar o comportamento. Em síntese, a ação reeducativa visa à reestruturação do sistema de relações e da interdependência do menor com os outros; uma melhor tomada de consciência de si, de suas emoções, sentimentos, reações e atitudes.

Para atingir tal finalidade, a unidade de reeducação conta com suporte técnico-administrativo e instalações e equipamentos, montados em função do processo de reeducação. Para alcançar seu objetivo - a ressocialização do menor - a unidade de reeducação reúne:

- a) estrutura arquitetônica especificamente concebida;
- b) técnicos especializados;
- c) educadores qualificados e identificados com o trabalho;
- d) programas especiais de atividades educacionais, de aprendizagem, de trabalho e de lazer;
- e) vida de grupo de maneira a possibilitar interação humana;
- f) ação paralela sobre o meio familiar de onde o menor está temporariamente afastado.

Toda a ação técnico-administrativa desenvolvida nas diversas unidades que compõem o centro-piloto alia-se nas diretrizes emanadas de Serviços Técnicos e Administrativos. Estes, devidamente organizados, equipados e funcionalmente reconhecidos, garantem atendimento de caráter global e integrado, já que lhes são confiadas as funções de planejamento, acompanhamento da execução e avaliação.

11.1.2 Modelos de Ações Externas Executadas Pelo Centro-Piloto

Outros modelos, dinamizados em função das necessidades do menor, e também em obediência às diretrizes da política nacional do bem-estar do menor, que recomendam a internação como último recurso a ser empregado, enriquecem as experiências do centro-piloto:

- assistência junto à família;
- adoção;
- colocação em família substituta;
- atendimento em Unidades-Lar.

A. Assistência Junto à Família

Constitui-se em programa que visa a evitar a internação, estimulando a permanência do menor em seu meio de origem. Trata-se de programa de apoio, que se fundamenta em três linhas de ação:

- a) orientação contínua à família e ao menor;
- b) estímulo para utilização dos recursos disponíveis na comunidade, tais como creches, escolas, semi-internatos, centros de profissionalização, centros-médicos, etc.;

c) ajuda financeira, seja através de empréstimos, reforço do orçamento familiar e outros auxílios, desde que sem caráter permanente.

B. Adoção

Prevista na Legislação Brasileira (Código Civil, arts. 368 a 378, e Lei nº 3.133, de 8.5.57), é o ato jurídico pelo qual se estabelece, independentemente do fato natural de procriação, o vínculo da filiação. Representa, para alguns casos, um corretivo sadio à marginalização de menores desassistidos, de direito ou de fato.

A clientela apropriada para a adoção é a da população de 0 a 6 anos de idade. Logo, não é solução de massa, podendo beneficiar apenas pequena porcentagem do contingente de menores em processo de marginalização.

O adotante deve ser maior de 30 anos; casado há cinco anos; pelo menos 16 anos mais velho que o adotado; e contar com o consentimento do adotado ou de seu representante legal, se for incapaz ou nascituro. Além desses requisitos legais, entende a FUNABEM que outros devem ser considerados, tais como o adotante apresentar boas condições sociais, morais e psíquicas, além de estabilidade emocional; e capacidade de aceitar e compreender o menor, oferecendo-lhe segurança afetiva e social.

Exigência especial formulada pela FUNABEM para a efetivação da adoção, é o período de estágio probatório para ambas as partes, cuidadosamente supervisionado por técnicos do serviço social do centro-piloto.

C. Colocação Familiar

Deve preceder à colocação rigorosa seleção da família, de modo a que esta ofereça as condições necessárias ao atendimento das necessidades básicas do menor. Deve ser preparada para recebê-lo e esclarecida quanto à sua função de colaboradora na solução do problema que exigiu o afastamento do menor da família de origem. O caráter de transitoriedade da colocação deve ser ressaltado desde o início, bem como o seguimento do caso, a fim de que tanto o menor como a família substituída participem do plano de atendimento estabelecido.

A colocação familiar justifica-se somente quando por impedimento de ordem legal ou pela própria caracterização do caso, é inviável a aplicação da adoção. Contudo, apresenta um importante recurso na integração do menor se, realmente, a família substituta satisfizer as exigências do seu pleno desenvolvimento. Por conseguinte, é medida de aplicação igualmente restrita, em termos quantitativos.

D. Unidades-Lar

Modelo recentemente implantado pelo centro-piloto, como alternativa no atendimento de menores de 14 a 17 anos, do sexo masculino, constitui-se de pequenas unidades, inseridas na comunidade, com características de lar.

A análise dos resultados do trabalho empreendido no sistema de internato mostra a incidência de efeitos positivos. Contudo, certos fatores peculiares ao internato concorrem para o aparecimento de aspectos negativos. Assim, menores atendidos em internatos, por melhor que estes sejam, apresentam atitudes de dependência, insegurança e temor de enfrentar situações novas.

O modelo proposto - ainda em experimentação - é uma instituição técnico-administrativa organizada com dupla finalidade:

a - oferecer às comunidades locais uma alternativa de atendimento que responda às disponibilidades de recursos materiais e humanos por ela mobilizáveis;

b - valorizar psicologicamente, moral, intelectual e profissionalmente os menores, levando-os à aquisição de comportamentos adequados, como autonomia, senso de responsabilidade, cooperação, habilidade no trato social, desejáveis nas vivências grupais.

As principais características dessa unidade, popularizada com o nome de "Casa de Dez", são:

a - capacidade para cerca de dez menores;

b - localizada em subúrbio;

c - aspecto físico idêntico ao das moradias locais;

d - tão próxima quanto possível dos locais de estudo e trabalho dos menores;

e - convívio nos moldes familiares, sob orientação de um educador;

f - supervisionada por uma equipe técnica (psicólogo, assistente social e supervisor técnico);

g - organizada de modo a levar o menor a uma participação ativa e responsável nas tarefas do grupo e da manutenção da casa.

O modelo vem sendo experimentado junto a menores carentes e de conduta anti-social.

11.1.3 Limitação Quantitativa da Linha Terapêutica

O que é preciso frisar quanto às formas de atuação na linha terapêutica é que os modelos de atendimento apresentam como característica comum a seletividade da clientela, ou seja, são de alcance limitado em termos quantitativos, pois que sua eficácia depende de estudo prévio e acompanhamento que impossibilitam o atendimento de massa, sob pena de comprometer-se a reintegração social desejada:

a - o programa de manutenção de menor no lar atinge uma média de 150 famílias por ano;

b - o programa de adoção conseguiu, durante seis anos contínuos de execução pela FUNABEM, efetivar cento e vinte casos;

c - em 8 anos de execução, foram realizados aproximadamente 400 casos de colocação familiar, porém apenas 10% desses casos tiveram resultados satisfatórios;

d - cada unidade-lar atende a um grupo de dez menores, durante um período máximo de dois anos;

e - o internamento, que deve ser a última instância na hierarquia dos modelos terapêuticos, pode acolher número maior de menores, mas nunca poderá atingir os limites largamente ultrapassados pela dimensão do processo de marginalização de menores no Brasil.

O que se pode concluir do exame dos modelos de atendimento na linha terapêutica é que somente terão seus resultados multiplicados se executados de forma descentralizada, nos Estados. Os parâmetros desses modelos - obviamente subordinados às peculiaridades locais - são fornecidos pelo centro-piloto da FUNABEM, isto é, a esta cabe desenvolver o "know-how", o como fazer, quais as ações que melhor atendem ao objetivo de reintegrar socialmente os menores por elas alcançados. Aos Estados e Municípios, estes os de maior porte caberá montar o respectivo centro de recepção e triagem, nos moldes gerais preconizados pela FUNABEM. Centros de reeducação no qual se encontrem, nos termos em que vêm de ser descritas, unidades completas para estudo e diagnóstico e indicação de tratamento; centros dos quais se irradiem outras ações terapêuticas semelhantes às que são realizadas pela FUNABEM. Em obediência às diretrizes da política nacional do bem-estar do menor e consoante os princípios de sua competência legal, a FUNABEM sempre estará pronta, como tem feito até aqui, a prestar a assistência técnica e financeira que se revele necessária em cada caso."

Então, Sr. Presidente, os problemas clássicos conhecidos, de tratamento ao menor desassistido e com problema de conduta, exigem uma grande sofisticação técnica, um complexo empreendimento administrativo. De maneira alguma são programas que viriam responder à nossa problemática de forma abrangente, porque em termos de número não atingem ao ideal que seria a nossa necessidade. Então, quando se houve falar que o programa X ou Y vai resolver o problema do menor abandonado, realmente não é verdade. Esses programas tem um tamanho ótimo. Uma casa feita para 100 menores, se receber 150 daí a uma semana ninguém consegue mais administrar, porque virou bagunça. Os menores são submetidos a maus tratos, a sevícias. Esses programas então têm que ser de tamanho ótimo.

(LEITURA)

"Linha Preventiva

O limiar desta exposição demonstrou que o processo de marginalização social do menor, no Brasil, desencadeia-se em massa. Ao examinarem-se as ações viáveis na linha terapêutica, verifica-se que estas, para que sejam qualitativamente eficazes, têm que ser quantitativamente limitadas. Como, então, responder às dimensões de massa com que se apresenta o problema no Brasil? A alternativa exequível é a atuação diretamente junto às comunidades, por via de projetos e programas preventivos da marginalização, de elevado efeito multiplicador, porquanto envolvem os recursos humanos e os

valores éticos mais significativos dessas comunidades.

As ações da FUNABEM na linha preventiva pretendem:

- a) interiorizar a política nacional do bem-estar do menor através de programas-base, organizados em áreas polarizadoras;
- b) descentralizar para os níveis municipal e inter-municipal a execução de programas preventivos da marginalização;
- c) integrar, na ação dos poderes públicos e do sistema social geral, a montagem de programas adequados para a diminuição da taxa de marginalização de menores;
- d) desenvolver técnicas e métodos para suscitar a montagem de programas, a participação comunitária e o treinamento de pessoal a nível de execução.

A ação norteadora da FUNABEM caracteriza-se por orientar esse processo sistemático de interiorização descentralizada, de posse de técnicas e métodos de trabalho pesquisados desde 1968.

11.2.1 Desenvolvimento dos Projetos

Distinguem-se três níveis nos quais se desenvolve a ação sistemática da FUNABEM, através de sua Diretoria de Programas Integrados.

A. Ao nível do relacionamento entre FUNABEM e Estado, três linhas de ação são adotadas:

1 - Montagem, pelo órgão estadual competente, de uma estrutura local apta a ocupar-se dos programas governamentais voltados especificamente para a prevenção; a FUNABEM presta ao órgão estadual a assessoria necessária à elaboração de planos de trabalho, montagem de estruturas de funcionamento, formulação de esquemas de treinamento.

2 - Estruturação dos projetos (ou projeto) a nível municipal, de maneira a transformarem-se em centros de estágio e treinamento de pessoal de outras áreas do Estado, destinados à multiplicação de futuros programas preventivos; a atividade da FUNABEM consiste em participar dos trabalhos de montagem dos projetos básicos que servirão como polos de irradiação para as áreas de influência, de forma a propiciar a integração de municípios vizinhos que formulem seus próprios programas, a partir da utilização de técnicas apreendidas nos projetos básicos.

3 - Organização, implantação e execução de programas de treinamento de pessoal (voluntário e técnico), com a preocupação central de dotar o órgão estadual de um "know-how" específico no campo da prevenção; consiste, de início, em atividades exclusiva dos técnicos da FUNABEM, até o ponto em que cada Estado seja capaz de formar seus próprios treinadores, a partir do que o corpo técnico da FUNABEM, nos termos de convênios assinados com os órgãos estaduais, passa a exercer a supervisão geral dos projetos e a coordenação a nível estadual.

B. Ao nível das relações entre Estado e Município, ocupa-se a FUNABEM do assessoramento ao órgão estadual responsável,

para que a estratégia de regionalização seja montada seguindo-se o agrupamento das experiências locais, com a concentração de recursos e atividades em certos municípios polos de região e eficazes centros difusores do efeito multiplicador dos programas. Observar-se-á que as estratégias variam para cada região.

C. A nível municipal, o centro das preocupações é o tipo de relacionamento a ser organizado entre as autoridades municipais e os núcleos de ação preventiva já existentes (ou em potencial), a partir da ação desenvolvida por entidades privadas da comunidade.

Certos municípios-polos possuem programas preventivos intensa e extensivamente organizados, em função das estratégias adotadas de utilizar-se projetos-piloto como centros de difusão de novos núcleos e de estágio para pessoal encarregado de organizar futuros programas.

Outros municípios, sob a área de influência dos polos, recebem benefícios, ora sob a forma de treinamento de grupos de pessoas para capacitação de recursos humanos, ora mediante o apoio do órgão estadual na remodelação de programas obsoletos porventura ainda existentes, ou para a implementação destes de forma a torná-los mais eficazes e objetivos em sua ação (Quadro 17, Anexo III).

11.2.4 Centros Sociais

Mediante convênios de cooperação técnica e financeira entre a FUNABEM e Órgãos Estaduais, são montadas estruturas físicas para o desenvolvimento de programas preventivos sob a forma de centros sociais, que passam a fazer parte dos projetos com que conta o atendimento à infância, à juventude e à família, em regime aberto. São eles, até o momento:

ESTADO	CENTROS SOCIAIS
Espírito Santo	Cachoeiro de Itapemirim Maruípe (Vitória) Colatina
Goiás	Colinas de Goiás
Rio Grande do Sul	Santa Maria
Santa Catarina	Florianópolis
Maranhão	Madre Deus Anjo da Guarda
Pará	Belém Santarém
Amazonas	Manaus
São Paulo	Jaboticabal

Esses centros sociais articulam programas de três categorias.

A. Programas de Treinamento de Pessoal

Consistem em:

a - cursos para capacitação de técnicos e voluntários dos vários projetos;

b - cursos para a execução de programas de bem-estar do menor, visando a treinar equipes estaduais e municipais quanto a técnicas específicas de trabalho de campo, seja nos aspectos de organização e métodos, abordagem junto à comunidade ou atividades educacionais;

c - cursos para professores de moral e cívica, com o objetivo de informar sobre a política do bem-estar do menor e seus programas preventivos, bem como os aspectos de atuação do estudante e a participação da escola junto ao trabalho com o menor;

d - cursos para comissários de menores, com o fim de proporcionar conhecimentos sobre a problemática do menor, bem como colaborar na elaboração de esquemas de trabalho do comissariado, visando aperfeiçoar-lhe os métodos.

B. Programas de Estágio

São características dos programas de estágio de preparação e mobilização de recursos humanos:

B.1 Nas Regiões Norte e Nordeste:

a - implantação do estágio em convênio com as universidades, seja na forma de estágio curricular ou mediante a concessão de bolsas de complementação educacional;

b - obtenção de reconhecimento, por parte dessas universidades, dos projetos preventivos (CEMICs), como sendo campo de estágio para estudantes que desejam formação técnica na área do menor;

c - favorecer a integração da juventude e dos estudantes nos programas de bem-estar do menor, executados nos projetos (CEMICs), seja como estagiários, voluntários ou bolsistas;

d - estímulo à pesquisa e experimentação para o aprimoramento dos métodos utilizados na intervenção sobre o processo de marginalização, bem como para o desenvolvimento de novos modelos de ação preventiva;

e - difusão da política nacional do bem-estar do menor no meio universitário, para pessoal docente e discente.

B.2 Nas Regiões Centro e Sul:

O programa de estágio, aplicado desde agosto de 1974, representa para a FUNABEM uma fórmula de, através da troca de experiências, interiorizar a política do bem-estar do menor de maneira rápida e objetiva.

Os oito projetos escolhidos como campo de estágio, cuja relação é a que se segue, além de cumprirem seu papel de fornecer "know-how", aprimoram suas técnicas de atendimento ao menor (projetos de convênio FUNABEM/órgãos estaduais e/ou municipais) ou adquirem novas. Por outro lado, os estágios permitem aos municípios, que se iniciam nos programas preventivos, a montagem de trabalhos adequados para o menor.

A movimentação de técnicos de vários Estados tem um grande significado na preparação de recursos humanos para a interiorização da política do bem-estar do menor, já que os projetos-campos de estágio (caracterização como progra

mas de atendimento aberto ao menor, envolvendo sua família, a comunidade e os poderes públicos), oferecem um novo enfoque de ação integrada.

ESTADO	PROJETO-CAMPO DE ESTÁGIO
Rio Grande do Sul	Centro da Juventude Projeto de Recreação e Atendimento Extra-Classe
Santa Catarina	Projeto Local do Plano de Prevenção de Itajaí (continua)
	Projeto Menor Guardador de Carros Sociedade Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR
Paraná	Centro de Criatividade da Prefeitura Municipal de Curitiba Centros Comunitários da Prefeitura de Curitiba
São Paulo	Centro de Estudos do Menor e Integração Comunitária de Lins (CEMIC-Lins)
Rio de Janeiro	Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade de São Fidélis (CEMIC-São Fidélis)

C. Programas de Atenção Social à Infância, à Juventude e à Família

C.1 Nas Regiões Norte e Nordeste

a - programa de educação complementar para menores (PRECOM); atua junto a menores em processo de marginalização, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de sua personalidade e sua integração progressiva nas atividades sócio-econômicas da sua comunidade;

b - programa de educação complementar para pais (PRECOP); incrementa o fortalecimento dos valores positivos da vida familiar, propiciando aos pais de menores em vias de marginalização uma orientação biopsicosocial que os auxilie na educação de seus filhos;

c - programa de atuação indireta (PRAI); canaliza e integra os serviços governamentais e particulares capazes de contribuir para melhor atender às necessidades médicas, sociais, educacionais e culturais de menores carenciados e suas famílias.

6.2 Nas Regiões Centro e Sul

A implantação de projetos é feita em função de experiências já existentes, do aproveitamento de recursos inoperantes, como também induzida metodologia testada pela FUNABEM nos programas a que deu início em 1968. Cada Estado apresenta uma forma distinta de desenvolvimento dos projetos contudo, três aspectos são primordiais:

a - o atendimento às necessidades básicas do menor;

b - o envolvimento da família e da comunidade nesse atendimento;

c - a tentativa de propiciar novas oportunidades ao menor, no sentido da escolha dos valores que orientam sua vida."

É este o caminho encontrado. Procurar despertar junto à comunidade as forças latentes na comunidade, que se bem dirigidas podem minimizar e resolver de forma bastante eficiente esse nosso grave problema social. Temos, por exemplo, em São Fidélis, no Rio de Janeiro, uma comunidade de jovens que organizou uma cidade chamada "A Ordem", que há seis anos se vem dedicando ao trato do desenvolvimento comunitário, exatamente na área específica, do menor abandonado. E o que essa mocidade conseguiu realizar no campo experimental, que definimos como o campo experimental da FUNABEM, em São Fidélis, é algo notável, de alto efeito social. Chegamos a dados impressionantes. Os menores inicialmente encaminhados pela Ordem chegavam, 92%, até o 4º ano primário; o restante da população, às vezes vizinhos daqueles menores chegavam aos 20 de abstenção, que é da ordem de 60%. Uma coisa incrível: em cada 100 crianças que iniciavam o primeiro ano, somente 40 chegam ao 4º ano do 1º grau. E sobre esse Programa a FUNABEM procurou desenvolver projetos em pequenas comunidades, buscando interiorizar a política. Mais ainda precisava desenvolver o projeto também nas regiões metropolitanas. Para isso desenvolvemos projetos em Fortaleza, Recife e agora estamos montando um de alto alcance no Rio de Janeiro. Desenvolve-se um programa preventivo, de excelente qualidade, pela Secretaria de Serviços Sociais aqui em Brasília, trabalho que pouca gente conhece mas que tem o maior significado, porque colherá frutos no futuro, não no presente. Sobre esse novo Projeto no Rio de Janeiro, peço permissão a V. Exa. para ler o parecer de um técnico em sociologia, o Padre Frei Fernando Bastos Ávila. Após tecer considerações de ordem técnica sobre o projeto ele conclui:

(LEITURA)

"Chego assim à conclusão de que seria realmente uma lástima, se o presente projeto não recebesse o indispensável apoio, por falta de versatilidade administrativa ou qualquer outros fatores que inibem as burocracias oficiais.

Estou convencido de que o projeto devidamente amparado será uma consagração da administração clarividente que tiver a coragem de confiar nele. Pela primeira vez, com efeito, encontro-me diante de uma esperança concreta de soluções de um problema que já se torna desesperador."

É esta então a linha da prevenção. Também na linha da prevenção a FUNABEM procurou desenvolver, já na fase inicial da sua experimentação, projetos junto às Fundações estaduais, exatamente para procurar dar participação abrangente em todo País. Porque se é um problema de comunidade - e seja a comunidade ao nível do particular ou a nível do Governo - é um problema então dos Governos estaduais e municipais. Por isso não se deve entender o trabalho da FUNABEM como puramente normativo, mas sim uma integração do Go-

verno Federal com o estadual, municipal e comunitário. De toda a sociedade brasileira, no sentido de enfrentar esse grave problema social, que é o maior com problema de conduta e o menor desassistido.

(LEITURA)

* Conclusões

12 Condições Para o Desenvolvimento e a Implantação da Política do Bem-Estar do Menor

A criança deve ser sempre considerada em toda a sua complexidade e sob todos os aspectos que revestem sua personalidade, não se podendo minimizar um para enfatizar os demais. Uma estreita interdependência existe entre, de um lado, o desenvolvimento físico e mental da criança, e, de outro, suas possibilidades de aquisição de conhecimentos e de adaptação profissional e social.

Se a profissão de médico consiste, acima de tudo, em praticar a boa medicina, é preciso entender que praticar a boa medicina, em nossa época, não se deve limitar a conhecer perfeitamente os aspectos epidemiológicos, clínicos e terapêuticos das doenças, mas também seus aspectos afetivos, familiares, sociais e econômicos. Hoje, o médico deve, além de combater a doença, preveni-la e empenhar-se para promover a saúde, definindo-se esta como desenvolvimento harmônico e equilibrado de todas as possibilidades da pessoa humana.

Se o trabalho do professor é o de ensinar as crianças, ele deve preocupar-se, por igual, com o que elas farão dos conhecimentos adquiridos, e deve prepará-las para uma vida familiar, profissional e social feliz. O professor deve contribuir para a "construção do homem", que consiste, segundo a fórmula de Montaigne, em "dar às crianças uma mente antes bem formada do que cheia", o que pressupõe o conhecimento do que lhe é previamente necessário: um corpo e um espírito sãos, ou seja, saúde, educação, amor e compreensão, recreação e segurança.

Se a tarefa do economista é a de elaborar planos de desenvolvimento, ele não deve esquecer da interrelação existente entre o econômico e o social, bem como deve lembrar-se de que a maior riqueza de um país é a sua população, expressa em quantidade e avaliada em qualidade; ela é uma grande força se tudo é feito para mantê-la saudável, para assegurar-lhe a instrução, o trabalho e o máximo desenvolvimento de suas possibilidades; ela é um fracasso se, qualquer que sejam as razões, o homem não puder encontrar em seu ambiente de vida, os meios para expandir-se plenamente, tanto sob o plano físico quanto psicológico e social.

Se a missão fundamental do jurista é a de combater conflitos em face da lei, o jurista voltado para o drama social de nosso tempo, e especialmente aquele que atua na justiça de menores, deve ter clara consciência e perfeito discernimento sobre a natureza dos conflitos por que passa a

criança marginalizada.

Não se pode dizer que o médico, o trabalhador social, o pedagogo ou o jurista possua soma de conhecimentos para abranger todos os aspectos da personalidade das crianças que lhe estão confiadas, mas significa que tem o dever, até os limites de sua competência, de recorrer a todos os técnicos que possam completar e suplementar sua atuação.

A complexidade dos problemas concernentes à infância exige um trabalho de equipe, em que cada um contribua com os dados de sua técnica e de sua análise; equipe que compreenderá médicos e nutricionistas; sociólogos e psicólogos, educadores e demógrafos, economistas e urbanistas, administradores, juristas e políticos.

Todos os problemas pertinentes à proteção da infância e da juventude são complementares entre si. Nenhum pode ser solucionado isoladamente dos demais. Devem ser objeto de um enfoque global que leve em conta, de um lado, todos os aspectos da personalidade humana (biológicos, psicológicos e sociais) e, de outro, todas as exigências do ambiente natural e psicossocial no qual vivem as comunidades. Esse enfoque global não será possível sem a coordenação dos esforços despendidos nos diferentes campos da atividade humana.

Em outras palavras: o pleno desenvolvimento e a cabal implantação da política nacional do bem-estar do menor exigem um suporte cuja base é antes psicossocial do que física. Essa base é o reconhecimento, por parte das autoridades públicas e de todas as forças representativas da comunidade nacional, de que o problema do menor desassistido, no Brasil:

- 1 - manifesta-se em todo o território nacional, nas parcelas mais desfavorecidas da população - que são em grande porcentagem;
- 2 - tem de ser entendido no contexto de inúmeras variáveis que condicionam o estágio cultural e de desenvolvimento econômico e social em que se encontra o país;
- 3 - é responsável pela marginalização de contingente inadmissivelmente numeroso de crianças e adolescentes, ou seja, é responsabilidade de todos e de cada um, seja governo ou particular, atuar, com os meios ao seu alcance, para prevenir, sustar ou reverter, tanto quanto possível, o processo de marginalização social desses menores;
- 4 - requer um tratamento tão amplo quanto ampla é sua dimensão, mas, ao mesmo tempo, tão específico e científico quanto intrincadas e melindrosas são suas múltiplas e interpenetradas causas e frágeis (biológica, psicológica e socialmente), são os próprios seres objeto do processo de marginalização;
- 5 - é insuscetível de ser tratado por meio de "soluções" simplistas e imediatistas, ou seja, as soluções viáveis e adequadas terão necessariamente de dispor de um embasamento técnico-científico compatível com a realidade brasileira;
- 6 - reclama racionalização e rentabilidade máximas de todos

os recursos humanos e materiais que possam ser carreados para atender ao menor desassistido, o que implica coordenação a nível nacional e capacidade de gerência a nível local.

Quanto mais amplo for o reconhecimento teórico e prático dessas premissas, mais ampla e sólida será a base psicossocial sobre que se assentará a implantação da política nacional do bem-estar do menor."

DESDOBRAMENTO GRADUAL DA POLÍTICA DO BEM-ESTAR DO MENOR

A aceitação dessas premissas conduz a outra conclusão fundamental: a de que o desdobramento da política nacional do bem-estar do menor é gradual, podendo ser mais ou menos acelerado de acordo com os recursos de toda sorte disponíveis e a sensibilização de todos os participantes da vida nacional. Jamais esse desdobramento poderá ser abrupto. Pretender que assim seja, significa desconhecer a realidade nacional, em todos os campos - o de sua cultura (na acepção lata e sociológica do termo), o de sua economia, o de suas instituições políticas e sociais -, bem assim as diversidades que assinalam distintamente as várias regiões geo-econômicas do País. Pretender erradicar o problema do menor desassistido de afogadilho, é o mesmo que imaginar ser possível extinguir a pobreza por lei ou decreto.

Tal conclusão suscita uma compreensível pergunta: qual o estágio atual das ações da FUNABEM em face de um gradual desdobramento da política nacional do bem-estar do menor ?

A resposta está na interseção das ações da linha terapêutica com as ações da linha preventiva. As primeiras, embora quantitativamente limitadas - conforme ficou largamente demonstrado -, são imprescindíveis ao atendimento da parcela de menores mais gravemente atingida pelo processo de marginalização. O maior número de menores encontra-se, contudo, nas etapas do processo nos quais pode e deve ocorrer intervenção através de programas preventivos. Por conseguinte, a intervenção que vai ao âmago do processo, seccionando-o, é a de natureza preventiva. Aqui estão as ações capazes de intervir em massa no processo de marginalização, que é também de massa.

Na linha terapêutica, a ação da FUNABEM, em seu centro-piloto através de convênios com Estados, municípios, entidades públicas e privadas, já atende a expressivo número de menores, em todo o País.

Pelo centro-piloto da FUNABEM passaram, em dez anos, 95.086 menores carentes ou de conduta anti-social, com o satisfatório índice de 80% de menores reintegrados à vida social útil (a confirmação da deficiência das ações terapêuticas veio com o resultado de levantamento a que procederam, em 1973, as Secretarias de Segurança dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo: naquele, verificou-se que menos de 2% da população de presidiários registra passagem pelo centro-piloto da FUNABEM; em São Paulo, onde a FUNABEM ainda não lograra, à época, convencer as autoridades estaduais a observarem a política nacional do bem-estar do menor, o índice de presos egressos de estabelecimentos paulistas, ditos para menores, era de 60%). Nos Estados, segundo dados por estes enviados à FUNABEM, foram atendidos, desde 1971, 157.201 menores (somente a partir desse ano pôde a FUNABEM obter dos Estados informações estatísticas sobre o atendimento).

O nível desse atendimento ainda pode e será elevado, tanto qualitativa quanto quantitativamente. Isto estará ocorrendo na medida em que cada Estado implantar, integralmente, seus respectivos centros de reeducação, nos moldes preconizados pela FUNABEM. E isto vem sendo incentivado sem esmorecimento, a ponto de já se poder contar com várias unidades em funcionamento nos Estados, como se relatou anteriormente.

As ações da linha preventiva, a par de já apresentarem resultados concretos positivos (mais de 20 mil menores e outros tantos pais assistidos, além do treinamento de mais de 4 mil voluntários, em um só ano, em suas próprias comunidades, e apenas pelos programas diretamente aplicados pela FUNABEM), oferecem perspectivas alvissareiras, principalmente se se atentar para

o fato de que suas características de baixo custo e alta rentabilidade facilitarão a multiplicação de programas desse tipo em inúmeros municípios, envolvendo crescente participação de autoridades estaduais e municipais.

ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR, EM TERMOS PROSPECTIVOS

Esses dados revelam, por si só, a estratégia que a FUNABEM emprega para promover a implantação da política nacional do bem-estar do menor, em termos capazes de responder à dimensão do problema. As ações da linha terapêutica, uma vez atingido seu ponto ótimo, tenderão a estabilizar-se na razão direta do êxito que as ações da linha preventiva consigam obter na redução do volume e no estreitamento da extensão do processo de marginalização.

Para viabilizar esse modelo, a FUNABEM terá de:

- 1) expandir-se nas ações preventivas e estimular as ações terapêuticas;
- 2) contar com a atuação corajosa, audaz e objetiva - sob bases técnico-científicas - dos governos estaduais e municipais, por força de convênios de cooperação técnica e financeira;
- 3) despertar as forças vivas da comunidade nacional para a ação que lhes cabe executar, nesse esforço global que a todos deve envolver.

Os resultados até aqui obtidos autorizam uma posição otimista quanto ao futuro. Não só porque o trabalho executado demonstra-se eficiente e comprova a segurança e objetividade da estratégia das ações da FUNABEM, mas, fundamentalmente, porque aquelas forças da comunidade nacional já se mobilizam e se lançam em apoio ativo à política do bem-estar do menor. A mais recente prova dessa mobilização é esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a evidenciar que os representantes do povo brasileiro prepararam-se para também engajarem-se na execução dessa política. Esse engajamento, tal como o vê a FUNABEM, antecipa o envolvimento de outros núcleos de pessoas responsáveis, representados pelos eleitores que, por certo, receberão a convocação de seus deputados como o chamado para agir, influir e levar outros mais a participar.

Gostaria de finalizar com as palavras do Juiz Alyrio Cavallieri que até meados deste ano, e durante um decênio de empenhada luta em favor do menor, ocupou o cargo de Juiz de Menores do Estado do Rio de Janeiro. Ele escreve, no último boletim do Juizado de Menores...

(LEITURA)

"pensamentos soltos de quem está envolvido há 10 anos no assunto. Envolvido. O José da Silva achou uma carteira com dinheiro e levou para o jornal. Publicaram a fotografia dele, chamando-o de um homem honesto, coisa rara nesses tempos, etc. Tempos depois, alguém perguntou se alguém tinha ouvido falar no José da Silva. - Sei sim, é aquele sujeito que o jornal disse que estava envolvido num negócio aí de uma carteira cheia de dinheiro. Envolvido, é isto, envolvido nesse negócio de menores. FUNABEM, FEBENS, FEEM, Polícia Militar, Secretaria de Estado, Juizado, Curador, Cardeal, Lions, Rotary, o Cabo Milton podem ter feito tudo a favor do menor. Tudo, tudo, podem ter feito mágicas, feito chover milagres. Um dos milagres foi a constatação da FUNABEM junto à SUSIPE de que, de todos os presos adultos, somente, 1,48% já passaram pelo Juizado. Em São Paulo, a percentagem foi de 60%. Pode o Dr. Alyrio até equilibrar uma bola no nariz (a foca o faz no focinho). Nada, mil vezes nada disto adiantará para a comunidade

ENQUANTO HOUVER MENORES PERAMBULANDO PELAS RUAS. E a comunidade está certa, até quando procede com um pensamento burguês (tirem esse menino sujo da minha frente; o congresso da ASTA' vem aí; o que dirão os turistas). A comunidade paga impostos, tem o direito de exigir uma solução. Mas a comunidade não age somente desta forma. O povo sabe que o menor perambulante não é o delinquente juvenil de amanhã, mas de hoje mesmo, se chegar a oportunidade. Sabe que esse menino tem direito de ser protegido. E sabe, também, que essa proteção resulta em aumentar a margem de segurança do cidadão. Ouviram, doutores? É duro, mas é isto aí. Se eu fosse esperto, diria que o problema não tem solução. Mas como Primo Cavallieri me ensinou a ser honesto, digo que o problema do menor de rua TEM solução. Digam-me: o que fizemos, nós as autoridades, até hoje, além de reuniões? Sô tenho uma amargura: agora que estou saindo, vejo um princípio de solução. As autoridades entraram firme no problema. Envolvidas. Graças a Deus." Muito obrigado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Dr. Fawler de Melo, encerrada a magnífica e erudita exposição de V. Sa. vamos entrar no período de inquirições dos Srs. Deputados. E é, nobre conferencista desta tarde, com muita satisfação que registro que além dos Srs. Deputados integrantes desta Comissão, Manoel de Almeida, nosso eminente Relator, Nelson Marchezan, autor do requerimento, criando a Comissão; Inocêncio Oliveira; Cleverson Teixeira; Lígia Lessa Bastos; Alcides Franciscato e Juarez Batista, há Deputados disputando conosco o prazer de ouvi-lo, mesmo não pertencendo à Comissão, como o Deputado Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Educação e Cultura; Léo Simões, Secretário da Mesa; Deputado Adalberto Camargo, Deputado Pedro Farias, além do Reverendo Frei Antônio Memória, Presidente da FEBEM do Ceará e o Major Marival Tapioca, ilustre Secretário do Serviço Social do Distrito Federal, o que demonstra o interesse que a palavra e figura de V. Sa. despertam. Temos aqui a lista de inscrições. Rigorosamente, de acordo com as inscrições, farei a chamada dos nobres Deputados que pretendem inquirir V. Sa. Deputado Manoel de Almeida, Relator da Comissão, tem a palavra.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores presentes, Sr. Conferencista, tratamos de assuntos, como o que tratamos, de discussão econômica no âmbito da família. O trabalho que V. Sa. acaba de fazer bem justifica as palavras de elogio que pessoalmente lhe fez o meu nobre e querido amigo Dr. Mário Altenfelder, que me conheceu em São Paulo, no dia em que tratava do problema do menor, num congresso de juristas daquele Estado, há muitos anos atrás. Temos interesse não de levar a coisa assim no sentido louvável desta Comissão, que não é composta de gente que procura estar aqui normativamente. Estamos aqui não para especular, mas para saber e para passar à frente. Nossa responsabilidade é muito grande e por isso vemos aqui já

quase como membro efetivo o digno Presidente da Comissão de Educação, Deputado Flexa Ribeiro, nome nacionalmente conhecido e que já tem-nos trazido aqui substanciais elementos para nossas conclusões e sugestões ao Presidente da República. Desse modo, releve-me o tom e a maneira de fazer as perguntas. V. Sa. foi falando e fomos anotando. Não posso demorar-me muito e portanto a coisa vai assim de modo sucinto. Sr. Conferencista, com a alta responsabilidade de seu posto, pois as perspectivas da política internacional nos dão a entender profundas modificações, envolvendo situações sócio-econômicas e agravando os males que vêm do começo do século, pergunto a V. Sa. se considera a atual estrutura do órgão máximo encarregado de trazer a política do menor ajustada à conjuntura?

O SR DEPOENTE (Fawler de Melo) - Considero que sim. Explicarei as razões. Considero adequada porque, vejamos bem, a FUNABEM foi instalada no Governo Castello Branco, exatamente para criar uma nova mentalidade, uma nova metodologia nesse campo. E, como disse, em termos de metodologia, em termos de know-how, já conseguimos reunir um acervo bastante satisfatório que não tem exemplo na América Latina. Falta agora dar uma resposta abrangente a esses problemas. Com a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, que veio reunir outros organismos também atuantes na área social, podendo, a partir daí, deliberar uma ação integrada, coordenada e mais eficiente, parece-me que a colocação da FUNABEM agora é no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social. Problemas de menor tem a ver com problemas de família, problemas de família tem a ver com Previdência, nutrição, educação, habitação, recreação, lazer de massa, o conjunto desses problemas. O Governo Federal, nesse sentido, criando o Ministério e o Conselho de Desenvolvimento Social, que é o órgão máximo de assessoramento do Sr. Presidente da República. Temos agora no País, recentemente, um equipamento administrativo, um sistema operacional adequado que deve ser então motivado, brindado inclusive com recursos necessários para que essa ação coordenada possa ser então executada.

Não veria uma outra forma de administração diante da realidade atual. Não haveria nenhum passe de mágica administrativa e organizacional que chegasse ao campo mais depressa. O que precisa agora é trabalhar.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. respondeu em caso positivo. Teve oportunidade até de falar em lazer de massa, por parte do Ministério da Previdência Social. Pergunto então a V. Sa. como justificar as ocorrências do cotidiano. Não estou aqui falando como um teórico do assunto, tenho alguma experiência de alguns anos de trabalho, a vivência do cotidiano e do meio rural. Aqui na Câmara sou um ruralista. Como justificar-se então essas ocorrências que estão havendo?

Agora mesmo estive em Belo Horizonte de onde voltei horrorizado, quando me perguntaram: "- E a Delegacia

de Menores, o que é?" Eu estava dentro da Secretaria de Segurança. Era anfitrião o meu amigo Cel. Vinicius. Todos estavam me tratando com consideração e eu não tive como responder. Era uma fábrica de monstros. E me perguntaram: "- E o Setor de Segurança do Monsenhor Messias?" Não tive como responder também, tético. Não dormi, depois que saí daquele setor, ouvindo gritos lancinantes, choros, pedidos para que saíssem dali. Perguntei: "- Onde estão os educadores, onde está a equipe encarregada do assunto? Onde está essa equipe de que ouço falar desde a minha mocidade, do psicólogo, do psiquiatra, da psicologia clínica, do educador, do assistente social?" Não podiam soltar as crianças, porque se as soltasse voltariam novamente para o campo. Quer dizer que aquilo que já era coisa do conhecimento de D. Bosco, que dizia "Amo estas crianças e elas fazem o que quero". Não ocorreu ainda depois de dez anos definida a política da FUNABEM. Esta minha observação não é uma observação crítica no sentido destrutivo. Quem iniciou aquele trabalho ali é um meu grande amigo, que o sabia assessorado por outro homem inteligente, que é V. Sa. Na palavra dele ouvi também referência ao seu valor. Então, perguntaria, no segundo caso: estas coisas se deveriam à falta de recursos, programas incompletos, desinteresse de alguém pela causa?

Já que o fenômeno continua, não é fenômeno de arrepiar apenas as donzelas ou as senhoras que têm medo de ficar sem a bolsa na rua. O fenômeno existe efetivamente. Ele está não apenas nas ruas de São Paulo, onde é dramático e até mesmo pavoroso. E posso dizer, como mineiro de São Paulo, que altas autoridades mandaram jogar em Minas Gerais, nas proximidades da Bragança Paulista, uma quantidade enorme de crianças sem roupas, e estas ficaram perambulando pela estrada, onde foram atendidas pelas meretrizes das cidades vizinhas. De modo que eu gostaria de saber, se a estrutura é boa, por que esses fatos estão ocorrendo pelo Brasil inteiro?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Pois não. O episódio da Delegacia de Menores de Belo Horizonte, é realmente lamentável. Disse que a Declaração dos Direitos da Criança é uma carta de intenções muito bonita.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Velha, de 1958.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Difícil está impregnar os espíritos e difícil também está em fazer com que a consciência nacional evolua de empírica para objetiva. Em Minas ocorreu o seguinte: foi a primeira Fundação estadual a ser instalada. De um esforço bastante grande da FUNABEM, do Dr. Mário Altenfelder, realizando vários convênios com Minas Gerais.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Diga-se de passagem, tem à frente um homem de bem.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Dr. Ciro Franco, um grande administrador. Ocorre que as instalações

do Centro de Recepção e Triagem de Belo Horizonte foram ficando pequenos em relação ao problema. Quando o sistema não funciona perfeitamente, não vê, por exemplo, um Centro de Recepção e Triagem dando vazão à demanda, é evidente que as Delegacias de Menores vão ficar superlotadas, apesar de não terem sido feitas para cuidar de menores. No Rio de Janeiro, onde as ocorrências são muito maiores e até a FUNABEM tem seu centro piloto, por portaria do Juiz de Menores, o menor com problema de conduta social pode ficar na Delegacia do Menor no máximo 24 horas. E aqueles que perambulam pelas ruas nem para lá são encaminhados; vão diretamente para a Fundação. Então, aconteceu em Minas que o equipamento social instalado ficou defasado. Era preciso fazer um grande investimento. Há três meses, assinei com o Governador de Minas Gerais um protocolo de cooperação técnica, em que devemos chegar a um convênio agora no mês de novembro para aplicação de 16 milhões de cruzeiros.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Tive oportunidade de parabenizar-me com o Governador. Estava lá no dia.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Com esse novo equipamento que será um Centro de Recepção e Triagem à altura da demanda da grande Belo Horizonte, e um programa preventivo, quero crer que não teremos mais episódios como aquele da Delegacia de Menores.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Lamentável o assassinato de uma criança dentro de uma delegacia.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - É sempre lamentável e absurdo. Não devemos nunca concordar com isso. Ocorre que as pequenas coisas, nos pequenos lugares, devem ser feitas, incentivadas, racionalizadas e implementadas. Com toda franqueza, estamos realmente distantes de atender abrangentemente a este problema. Mas uma coisa é a distância que nos separa da solução do problema; e outra coisa é a estrutura organizacional que temos hoje. E a criação do Ministério da Previdência Social também é recente. Pela primeira vez a FUNABEM está entrando em atividade coordenada com a LBA, com a Fundação Cristo Redentor e com o INPS. Então veja bem: o que eu quis dizer "com a organização atual" é que será possível um trabalho bastante mais eficiente. Em Brasília, por exemplo: esta cidade não dispõe ainda de um equipamento social necessário para o tratamento do menor infrator com problema de conduta. Não há grande número de menores infratores em Brasília. Acontece que um menor com 10 passagens na Delegacia de Menores vale por 10 menores, são 10 ocorrências. É preciso que se instale aqui um equipamento para isso. Por exemplo, estou trazendo hoje, por coincidência, aproveitando esta viagem que ficou barata para a Fundação - foi paga pela Câmara dos Deputados - um projeto de arquitetura para discutir com o Secretário de Serviço Social, e talvez daqui a 2

meses a construção se iniciará. Veja que há um trabalho em execução.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estamos certos do trabalho, Sr. Conferencista. Queremos saber se essa estrutura está à altura de atender a esse problema. E vamos adiante, porque não podemos deter-nos numa pergunta apenas. O fato que citei não é só de Belo Horizonte, de Minas Gerais, mas de São Paulo também. Foi de São Paulo que vieram essas crianças que foram jogadas pelas autoridades nas estradas, sem roupa.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Se o Sr. permitir, sobre o episódio de Camanducaia, que ocorreu no final do ano passado, não foi isto?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É, mas não é de se esquecer.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Mas também não é de se esquecer, por exemplo, que o trabalho do Dr. Mário Altenfelder, na Secretaria de Promoção Social, em quatro meses de atividade, recuperou o Recolhimento Provisório de Menores. É outra coisa hoje, e os menores com problema de conduta, em São Paulo, já têm um tratamento humano em quatro meses. Como eu disse ao Sr. o difícil está em impregnar os espíritos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não compreendo, Sr. Conferencista. O Sr. disse "em quatro meses". Mas, há menos de quatro meses, há cerca de 45 dias, saiu uma manchete publicada que me causou pavor. Estamparam uma fotografia em que se via, do lado de fora, o Secretário de Segurança - parece que posando para a foto - enquanto, do lado de dentro, a gente via crianças que, pela fisionomia, não poderiam ter mais de 8 ou 9 anos de idade. E eram graves, muito graves mesmo. Viam-se crianças pequenas misturadas com pessoas grandes. De modo que o problema não é só de Minas nem de Camanducaia, mas de São Paulo também, apesar do grande talento, do gênio mesmo de Mário Altenfelder. Estamos olhando o problema e não homens.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Já fiz a mesma ressalva a respeito de Ciro Franco, que considero um dos homens de melhor catadura deste País.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Passo à pergunta seguinte. O meio rural continua sendo o grande contribuinte para os problemas das pequenas comunidades, e estas dão seu contingente à migração interna, que forma este ciclo que segue em onda. Isto ocorre principalmente entre os de maior carência, conforme deduções. V. Sa. falou naquele sistema cruzado para a gente chegar à conclusão a respeito de certas estatísticas, que infelizmente não temos. Quando nossas estatísticas são publicadas, já estão caducas. As coisas hoje andam vertiginosamente, e a estatística anda a passo de tartaruga. Pois bem, minha pergunta refere-se a esses carentes. Calculei o problema por outro enfoque. Meu

enfoque são as estatísticas do Ministério da Educação, que revelam um número de escolarizáveis, já há 5 anos, da ordem de 35 a 37 milhões, e, naquela época, dizia-se que havia apenas 17 milhões de escolarizandos. Sabemos nós, do interior, que nesse "escolarizando" podem colocar-se logo 30%, no mínimo, com muito otimismo, porque a fuga é superior a 30%, no interior. Considerando esses fatos, chegamos a uma conclusão a respeito dos carentes, porque quem não pode estudar, quem não é uma criatura equilibrada moralmente, por falta de alimentação adequada, está na faixa da carência. Quem não pode pelo menos fazer esse curso acadêmico - não é o curso profissionalizante, mas o curso acadêmico primário - é considerado um carente. Por esse sistema que V. Sa. usou para chegar à conclusão sobre o menor, nós também chegamos à conclusão a respeito dos carentes, porque carente é um grande oceano de onde sai a marginalidade. Chegamos à conclusão de que temos cerca de 25 milhões de menores na faixa etária de 0 a 18 anos. Se levamos em conta os dependentes, os remanescentes familiares, teremos 35 milhões. Isto é população evidentemente de um país grande na América do Sul, e o fato nos deixa mais ou menos apavorados em face do futuro próximo. Não é futuro distante não, é próximo, e cada cidadão hoje tem realmente motivo para estar apavorado. Todos nós temos responsabilidades: não apenas V. Sa., que está naquela função, mas todos nós. E todos nós, às vezes, cometemos as mesmas faltas: metemos a mão no bolso, tiramos um níquel e damos ao menino que passa e nos pede, sabendo que estamos cometendo um erro.

A pergunta é a seguinte: como precificaríamos V. Sa. uma ajustada política do menor, tendo em vista a situação?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - É evidente como V. Exa. afirmou, que se uma criança não estiver frequentando a escola, ela não é só carente, como também em vias de marginalização.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Temos mais de 17 milhões que não frequentam a escola. Como a estatística é de 1970, há cinco anos, podemos considerar que hoje esse número já atinge a casa dos 20 milhões e mais os que constituem a fuga.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - A estatística do Censo de 70 para a pesquisa de amostragem domiciliar do último trimestre de 73 melhorou essa situação escolar. Mas realmente, na faixa de 0 a 19 anos...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Está aí no seu trabalho: 52%.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - 50% não vão à escola, na zona rural. Mas veja bem que, na zona rural, o menor realmente começa a trabalhar cedo, e esse dado não menciona, na faixa do ensino fundamental, qual a população que estaria indo à escola. Então o dado é precário. Mas

não tenha dúvida de que o trabalho social está amplamente facilitado, se a área de educação conseguir, a curto prazo, transferir seus objetivos. A variável componente desse processo de desagregação social em que nosso menor abandonado é submetido, mais importante é a evasão escolar, que está na ordem de 60%.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Permita-me apenas uma observação. Se é de 60%, fui muito generoso quando falei nos 30. Devemos ter, no máximo, 10 milhões de escolarizados e teremos então certamente, com as estatísticas atuais, de 25 a 30 milhões não-escolarizados, quer dizer, na faixa de carência. A dedução lógica é a de que quem não pode sequer fazer um curso acadêmico na primeira fase primária é um carente. Não há dúvida. V. Sa. pode continuar.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Quanto antes o sistema de educação atingir seus objetivos, mais fáceis serão as soluções do problema social. Mas isto é axiomático.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado. Li os trabalhos de V. Sa., de Mário Altenfelder e os que nos trouxe o representante da Federação do Rio Grande do Sul. Eu gostaria de saber, em linhas gerais, se V. Sa. não tem para nos deixar, um esquema da distribuição dos recursos por área da Federação e por entidades, principalmente por área da Federação? Estão dentro desse documento?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Estão. E, por entidade, posso remeter-lhe.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então farei a seguinte pergunta: qual o critério para distribuição de recursos a entidades particulares?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - A FUNABEM não opera diretamente com entidades particulares. Fazemos convênios globais com os Estados, exatamente para forçar a implementação da execução, por parte do Governo estadual, da sua política nacional do bem-estar do menor, através das fundações estaduais, de departamentos ou Secretarias de Estado. A FUNABEM faz convênios diretamente com as fundações estaduais, e estas mantêm convênio com obras particulares para internação. No nosso caso, o grande repasse, o repasse realmente significativo de dinheiro público para obra particular se faz através do pagamento per capita. O menor é internado numa casa, na qual ele é submetido à educação - Deus queira que esse padrão cresça sempre - e o Estado lhe paga, em contrapartida, um valor mensal per capita, estipulado inclusive por lei estadual. Vamos supor que haja um projeto para desenvolver um trabalho comunitário. Por exemplo, existe um centro, em determinada localidade, que reúne condições físicas para isto, o pessoal é habilitado e moralmente bem reconhecido. Existe uma possibilidade de a entidade mantenedora

gerenciar. Então cada projeto é um projeto, cada caso é um caso. Levantando essas variáveis todas, a Fundação pode participar como entidade particular, mas na montagem de um projeto seu. Por exemplo, estamos desenvolvendo um trabalho integrado em Florianópolis, Santa Catarina, junto com a Prefeitura, junto com uma entidade que é de um conjunto habitacional, uma entidade particular - Sociedade de Amigos do Bairro - junto com a COHAB, junto com o Governo do Estado. Há uma integração perfeita. Quando há ambiência para essa integração, incentivamos inclusive com cooperação financeira.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito. Sabemos, como já tivemos oportunidade de dizer, que o meio rural é por excelência a fonte da migração doentia - doentia no sentido físico e social. O que fez a FUNABEM, desde sua existência, pelo menor carente rural?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Ocorre um fenômeno interessante aí. Há duas situações físicas diferenciadas: uma é a ocorrência do problema; e outra a manifestação do problema. A FUNABEM tem, como objetivo específico, trabalhar numa área definida do menor desassistido, do menor com problema de conduta. É uma clientela naturalmente eleita pela Justiça de Menores. Os locais de manifestação desses problemas são as cidades. Num regime de terapia, a FUNABEM só atua com menores da cidade...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Na consequência.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - ... já na ocorrência do problema.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Já no efeito.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Temos realizado vários convênios, aliás todos esses anos, com a ABCAR no sentido de desenvolver o treinamento de liderança jovem no meio rural. Temos feito uma média de dois convênios por ano com a ABCAR.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. poderia dizer-nos quanto aplicou, em recursos financeiros, nesses convênios, em relação aos recursos da FUNABEM?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Em relação aos recursos da FUNABEM?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sim, aos recursos fornecidos pela ABCAR para atender à população do meio rural.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Esses recursos não ultrapassaram 3% do orçamento.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. poderia dar-nos depois os dados a respeito desses projetos? Gostaríamos de ter esses elementos para nos informar.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Com toda franqueza, não ultrapassaram 3%.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não ponho em dúvida de modo nenhum suas informações e tenho o melhor conceito de V. Sa., que é um homem inteligente e está a par do assunto. Mas queremos informar-nos para aprender e poder fazer alguma coisa, para ver qual o caminho que vamos seguir com as informações recebidas aqui. Gostaria de saber, em relação a esses recursos globais da FUNABEM, o que consta com referência à ABCAR; o que foi feito em favor do menino do meio rural; e em que área isso foi aplicado. A ABCAR geralmente atua na área do Nordeste?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Não, em todo o País. Ela trabalha nos Estados, com as ACARs. Agora ela foi substituída pela EMBRATEL. No meio rural, é da maior significação também o trabalho do FUNRURAL. Com a instalação e a ação progressiva do FUNRURAL, o Ministério inclusive vai ter base física para desenvolver outros programas de ordem social.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É uma coisa para o futuro. É um programa naturalmente em perspectiva. Sr. Depoente é nosso amigo, embora estejamos sujeitos às formalidades de uma CPI, somos irmãos e trabalhamos para o Brasil. Li uma nota recortada por minha secretária - por inexperiência, ela não registrou o nome do jornal que diz o seguinte: "Migrante sem profissão conduz menor ao trabalho para aumentar a renda da família." O fato ocorreu aqui, porque fala em Ceilândia e Taguatinga. Esse título refere-se naturalmente ao Serviço de Assistência ao Migrante de Brasília. Como encara V. Sa. esta prática, considerando a instabilidade sócio-econômica da própria família "protetora" - entre aspas?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Não conheço o teor da nota, mas parece-me um trabalho de colocação familiar às avessas. Eu disse que um programa de colocação familiar tem de fundamentar-se em bases técnicas perfeitas. A família deve reunir as condições mínimas necessárias para educar a criança recebida. Pelo seu noticiário, parece-me mais um daqueles casos...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não sei nem qual foi o jornal que noticiou o fato. Faço a pergunta para obter o esclarecimento. Não estou acusando ninguém. Esta notícia está sendo dada aqui, ao mesmo tempo parece notícia que objetivaria anunciar serviços prestados, mas o título dela é inteiramente desfavorável. Ela é grave: "Migrante sem profissão conduz menor ao trabalho para aumentar a renda familiar". Depois verificarei a origem disto.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - É inexpressiva. Não se sabe se está conduzindo em transporte ou se conduz... Sua colocação é bastante pertinente, porque é outro problema social muito grave a prática, que, principalmente nos grandes centros, já se tornou usual, de adultos interferirem no processo de marginalização. Na Zona Sul do Rio

de Janeiro, principalmente Copacabana e Leme, existem várias categorias de menores abandonados. Existe o menor abandonado que pertence às favelas próximas, e este não dorme nas calçadas. Existem os menores da Baixada Fluminense: estes dormem nas calçadas à noite, porque fica difícil voltar para casa. Existe o menor da Zona Norte, que dorme um dia sim, um dia não. Existe um comércio através de postos de gasolina, por exemplo, que cobram cinco cruzeiros de cada menor para dar banho. Existem já famílias das favelas que já se organizaram e vendem alimentação a esses menores em atividades marginalizantes. Este é um problema seriíssimo também, mas de ação policial.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É por ser um problema sério mesmo que formulei a pergunta, e V. Sa. responde considerando pertinente a formulação. As estatísticas preveem que, nos próximos 10 anos, os problemas sociais do menor serão da maior gravidade. Mas não seria preciso as estatísticas preverem o fato, porque se pode deduzi-lo. É um problema, como se diz na gíria, que está nos "olhos da cara". Lembremo-nos dos casos que já citei, dos menores sem roupa, nas estradas de Camanducaia, perto da Bragança Paulista. Tem V. Sa. esquema ou imagina soluções de profundidade para que o Governo possa enfrentar esta dura batalha, certamente agravada daqui a 5 ou 10 anos?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - A pergunta de V. Exa. quase engloba todas as demais e tudo que falei aqui. Este é o grave problema. As perspectivas nessa luta diária em que o Brasil vive, entre seu subdesenvolvimento, seu desenvolvimento e seus problemas sociais, são no sentido de se enfrentar a questão dia-a-dia. Creio que todo brasileiro, quando levanta pela manhã, e se dirige de casa para o trabalho, honestamente está pensando em construir um Brasil melhor. É um problema que diz respeito a todas as famílias, à própria estrutura de conservação familiar. Estão envolvidos os aspectos moral, econômico, educacional e cultural. O episódio de Camanducaia é um exemplo que ganhou grande notoriedade, mas, quanto às crianças, ainda devem estar sendo maltratadas e seviciadas na calada da noite, neste País. O problema não é só Camanducaia. O problema é bastante grave mesmo. As soluções para esses casos emergenciais - em que o menor já se submeteu a toda sorte de carência e foi seviciado por uma sociedade má - são de terapia, como já aponteí, caríssima, e que não alcançam um número abrangente. A solução está em impregnar os espíritos nossos, dos que trabalhamos nesta área, dos empresários, dos Deputados e seus eleitores, do desejo de colaborar para dar assistência aos menores carentes. Este é um problema de consciência nacional. Transformar isto de empírico para objetivo demanda tempo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas o Governo não tem ainda uma solução, nem a imagina, em termos de profundidade?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Sim, imagina solução em termos de profundidade. Acho que, quando o Governo desenvolve uma ação mais intensa na Previdência Social, realmente coloca o INPS no seu devido lugar de órgão eficiente e está buscando realizar uma tarefa hercúlea, está alcançando resultados já positivos. É uma ação do Governo na direção social. Quando se imagina um sistema agrícola mais eficiente, é claro que se contribui bastante para resolver o problema do homem do campo. Então, tudo que se está desenvolvendo em função de fazer este País crescer é solução para o problema social.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Se a resposta de V. Sa. dirigir-se para este lado, teremos de ir longe. Entraríamos no campo social, que nem quero abordar, porque a situação é realmente triste.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Mas, Sr. Deputado, a resposta é consoante sua pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por esse lado, teremos de chorar a situação em que vive o homem do campo. De modo que, por esse lado, o problema se agravaria e nunca se solucionaria. Pergunto mesmo em termos de concepção programática. Mas estou satisfeito com o que V. Sa. disse. Notamos muita preocupação por parte de vários órgãos, inclusive dos diretamente vinculados ao Poder Público, pela qualificação tecnológica.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - O assunto não é pertinente à FUNABEM.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou dizendo de modo geral, a respeito da formação tecnológica da juventude. Aplicam-se grandes somas na aquisição de aparelhos e instrumentos tecnológicos. A FUNABEM tem sua área de ação. Mas há a área imensa do Brasil carente, dos 25 milhões, como vimos aqui, por um raciocínio lógico. V. Sa. poderia informar se há algum programa em vista para que esse menor de agora, que está abandonado, da faixa etária dos 6 aos 12 anos, venha a ter condições mínimas de saúde e de cultura para utilização desse pesado e caro acervo tecnológico?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Permita-me V. Exa. que eu responda em relação à área da FUNABEM?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Fiz a pergunta a V. Sa. porque a política é traçada pela FUNABEM.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - O nosso menino, na FUNABEM, mesmo chegando à Fundação numa idade já bastante avançada, como ocorre em uma de nossas escolas, com 16 anos e analfabeto ou semi-alfabetizado, é submetido a uma formação profissional intensiva, e a um curso de cultura geral, em educação integrada, naquele sistema do MOBRAL. Em um ano ele recebe o primário todo e encontra colocação. Esses menores têm índice de aproveitamento escolar da ordem de 82%.

V. Exa. falou em aproveitamento de uma tecnologia, e uma das indústrias mais recentes do Rio de Janeiro, em termos de desenvolvimento, é de construção naval. E esse menor, que chegou com 17 anos, analfabeto ou semi-alfabetizado, submetido até aos 18 anos a uma educação intensiva, é contratado facilmente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - E o número, qual é a escala?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Estamos falando de método. Todo esse pessoal que está sendo submetido a um curso este ano e que termina em dezembro já está contratado por uma firma que se chama CANECO, no Rio de Janeiro. Então é possível adestrar. Se existe alguém cooperando para que o problema social do menor seja resolvido é o próprio menor, porque este, quando submetido a um processo de educação decente, a uma vida decente, reage satisfatoriamente. Posso afirmar a V. Exa. com toda segurança que, se o planejamento dos nossos trabalhos e dos nossos ideais depender da participação dessa criança, podemos acreditar nela, porque ela realmente participa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Farei uma pergunta quase em consequência desta e uma referência rápida, para concluir, a um fato que deve estar também preocupando V. Sa. Como é notório, a maior percentagem de menores apanhados em abandono e na prática de atos antisociais são oriundos do meio rural, ou de pequenas comunidades, que vão por desdobramento. A primeira queda do homem do campo ocorre lá no campo, onde ele se desajusta. Depois ele vai para o pequeno meio, do pequeno ele vai para o médio, do médio para o maior, depois ele aparece em São Paulo, Rio ou Belo Horizonte. É o que eu quis dizer com isto: vem do meio rural e vai andando. Tanto assim é que há 20 anos nossa população do meio rural era 60%, e já estamos com ela em 38%. Para onde foram? Houve apenas uma migração, como eu disse, doentia, patológica, de pessoas não qualificadas. A pergunta que faço é a seguinte: quais os rumos dados por V. Sa. à formação de mão-de-obra, como política do Governo, considerando a conveniência de retornar essa juventude, quando nada em partes, em pequena percentagem, às comunidades de onde vieram, e onde não existem as formas sofisticadas e caras de qualificação profissional?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - A pergunta de V. Exa. envolve conceitos de ordem econômica bastante sofisticados. Veja bem: se um planejamento for decidir sobre a aplicação de custos de mão-de-obra, ele tem de levar em conta condicionamentos de produção, de mercado, de instrumentos disponíveis.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Parece-me que minha pergunta não foi bem entendida. Vou dar um exemplo, para que V. Sa. me compreenda. A Penitenciária das Neves, em Minas Gerais, chamava-se Penitenciária Rural

das Neves. Recebia predominantemente presos que vinham do meio rural. E lá eles fizeram oficinas que só permitiam a aprendizagem em massa industrial. Então, quando o preso saía de lá, ele sabia fazer o solado, cortar o sapato, mas não sabia fazer o sapato.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Não há a menor dúvida. Agora entendi sua pergunta. É claro que com relação ao menor, e temos interesse em que ele volta a sua origem. Se o menor vem do campo, ele deve receber o adestramento e a formação profissional para seu meio, não há a menor dúvida. Neste sentido, por exemplo, um programa como o POLO CENTRO me parece bastante compatível com a realidade social brasileira, porque busca carrear incentivos, pela primeira vez, na área rural específica, tentando o aproveitamento de terras. Não em obras, por exemplo, ou em indústrias altamente sofisticadas que empregam pouco pessoal e que não atendem ao problema social.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - E nós até já estamos pensando lá na nossa área em formar hidrantes naquelas terras que serão beneficiadas.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Existe uma série de profissões na área rural que devem ser estimuladas e que se não o forem teremos sempre uma agricultura defasada.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, eu estou satisfeito. Agradeço ao ilustre conferencista e apenas para terminar eu pergunto a ele se o INPS não lhe cria algumas dificuldades na preparação dos meninos, nas pequenas e tradicionais oficinas artesanais deste Brasil, que poderia estar preparando milhares, talvez acima até da casa dos milhões de menores, e que não o podem fazer porque, de certo tempo para cá a vigilância, a fiscalização, enfim, impede e transforma pais de família que tinham a sua vida, a sua estabilidade econômica, em homens sem condições sequer de sustentar a família, porque não pode haver aprendizes. A gente tem visto aí, por todo canto, esse drama, de não haver substituto para o ferreiro, para o carpinteiro, para o alfaiate, porque a taxaço, a correção monetária incidem. Esta Comissão vai tratar do assunto, se já não incomodou também V. Sa. e se já não foi motivo de alguma medida junto ao Governo, já que é um assunto da maior importância da política do menor.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Não tenha dúvida, mas não é só problema do INPS. Não é do INPS em si, é da legislação específica.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas é da legislação que incide sobre o trabalho do menor.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Sobre o trabalho do menor, de modo geral.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - De um modo geral, eu não estou tratando do INPS, nem estou

criticando o INPS. Eu sou um homem da ARENA. Aqui somos irmãos, não há Partido. Nós estamos aqui sem objetivo de criticar. Estamos apenas procurando nos informar, e a pessoa mais credenciada para nos dar essas informações é V. Sa. pela cultura e pela autoridade.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Permite V. Exa. que eu dê as informações? A legislação específica sobre o trabalho do menor em alguns pontos, de forma bastante aguda, prejudica o trabalho de colocação do menor. Estamos agora formando uma equipe da FUNABEM e do Ministério do Trabalho visando a estudar matéria, apresentar algumas sugestões ao Ministro. Mas creio que é um assunto que deveria merecer preocupação também desta Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Agradeço a V. Sa. A sua contribuição foi farta, volumosa e será devidamente aproveitada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Dr. Fawler, sou um Deputado neófito ainda no assunto, mas talvez já impregnado daqueles princípios que V. Sa. defende como solução, pode ser que não, para enfrentar o problema do menor no País. Venho maturando nesta Comissão, inclusive já foi objeto de um pronunciamento, a minha preocupação maior com relação ao aspecto preventivo. Parece que quanto à terapêutica e às soluções que a FUNABEM, através de seus planos, de suas análises, vem concluindo, à primeira vista o problema parece bem encaminhado. Demos passos gigantesco nesse sentido. Todavia, como V. Sa. mesmo referiu à palavra cliente-la, dá a impressão que seja a FUNABEM um dos organismos que menos quer o cliente, aquele que procura dispensar o máximo a vinda de novos clientes. Preocupa-me bastante esse aspecto preventivo. E em complementação ao que o nosso Relator vem também abordando com outros conferencistas o investimento para solução do problema do menor, ainda na fase preventiva, é de fundamental importância. Este pronunciamento foi no sentido de provocar uma palavra das autoridades, entre as quais V. Sa. me parece a mais indicada para nos dar uma resposta. Este pronunciamento motivado, principalmente pelas palestras, discussões e informações havidas nesta Comissão, preconiza, como solução objetiva, e eu inclusive gostaria de conhecer sua opinião sobre ela, a valorização, através de um instrumento, que seria o existente já, salário-família, mas que todavia ainda não faz jus ao seu nome, infelizmente. Verificamos que o problema educacional e alimentar do menor e a evasão escolar têm sido das maiores causas da marginalidade do menor. Ora, eu me pergunto, inclusive, se seria a falta de escolas, se fosse realmente este o maior problema, parece-me também que a solução preconizada, a valorização do salário-família se adapta perfeitamente. Esta elevaria o salário-família a um nível da necessidade do custo da alimenta

ção e da educação do menor. E para que não corresse o risco de ser aplicado em outras necessidades da família, ele seria remunerado sob a forma de crédito ao pai de família, nominal e intransferível, cuja utilização somente se daria na educação e alimentação do menor. E esses créditos poderiam ser usados na rede privada ou pública do ensino, o que certamente traria também para o setor inúmeros recursos e provocaria por parte da iniciativa privada mesmo a abertura de escolas para captação desses recursos que seriam fornecidos pelo salário-família. Como lhe disse, neófito no assunto, estou maturando, ao mesmo tempo que acompanho os trabalhos da Comissão, essa solução. Hoje, através das palavras de V. Sa., surgiu o problema para esta solução preconizada, que seria o fato de que os próprios pais de família não só se preocupam com a alimentação e a educação do menor, mas também com a retribuição, em termos financeiros, que este menor poderá fornecer para o atendimento das outras necessidades familiares. Então, viria aí a preocupação de que o pai de família, apesar de receber o crédito para a alimentação e educação do menor, assim mesmo não utilizaria esse crédito, porque preferiria ver o seu filho trabalhando do que se educando. Teríamos, pois, de acoplar a esta solução uma outra que vem ao encontro do tema abordado por último, o trabalho remunerado do menor. Existem estabelecimentos de ensino que, a par da educação e da instrução que fornecem, também oferecem condições de trabalho remunerado ao menor, visando principalmente, a maioria delas, o pagamento da própria instrução ministrada naquele estabelecimento. Talvez por aí tivéssemos também a solução para este outro problema, que é real, verdadeiro e prático. Inúmeras considerações em torno do mesmo problema eu poderia formular, todavia gostaria de ouvir de V. Sa. o seu parecer a respeito da solução preconizada.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Pois não, Nobre Deputado, como neófito, V. Exa. já está começando a queimar várias etapas, porque V. Exa. lembrou bem a linha preventiva como atuação mais eficiente para buscar a solução desse grave problema social, uma vez, como ficou de fácil entendimento, o trabalho puramente terapêutico é excessivo, excepcional e é para aqueles casos que realmente fogem do processo de integração normal. A linha preventiva é exatamente esta: a reunião de várias medidas concatenadas, de maneira disciplinada, que vão somar esforços. Parece-me que quaisquer providências bem definidas que fortaleçam a família, como o caso da fórmula de salário-família, que V. Exa. preconizou, já iria atender a uma significativa parcela da população, porque, veja bem, é um círculo vicioso. V. Exa. disse existir realmente o problema dos pais que dependem da remuneração dos filhos para o orçamento familiar, mas existem filhos menores que trabalham e estudam e existem menores que

numa tenra idade são estudam e se evadem da escola. Aí surge o indicador de evasão escolar, mas condicionado a uma série de outros. O problema da nutrição, por exemplo, é alarmante também. O salário-família concedido dessa forma, como crédito junto às escolas, para a alimentação etc; seria altamente significativo, dependendo da sua viabilidade e já se estaria prevenindo massa grandiosa, porque há o círculo vicioso: o menor está na escola, é submetido a uma série de carências, evade-se da escola. Se conseguirmos medidas que evitem ou pelo menos minimizem essa evasão, estaremos, de maneira bastante eficiente, dificultando o engrossamento daquele caldo maior que é do menor que se evade da escola e aí começa a marginalização. Considero, pois, toda a providência desenvolvida no sentido de fortalecer a família, fortalecer a mulher - isto é importante - com o atendimento pré-natal, atendimento de partos com alto risco, o atendimento das primeiras necessidades de todo o pré-escolar, um reforço legal junto à mulher, porque esta é a grande guardiã da família. Os pais abandonam, mas os filhos ficam com as mães, na grande maioria. É claro que devemos defender o trinômio pai-mãe-filho, mas providências que fortaleçam a vida da mulher, que fortaleçam a vida familiar é lógico que vão contribuir sobre maneira na solução desse problema, vão exatamente prevenir certas situações.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Dr. Fawler, eu agradeço o seu parecer, realmente estimulante para o estudo que estamos realizando. Todavia, a par dessa solução por nós preconizada e que poderá vir a ser adotada pela CPI em seu relatório final, sob a forma de sugestões, não se poderá ir além. Nós, Deputados, estamos impedidos, pela própria Constituição, de apresentar projetos nesse sentido. Não temos condições constitucionais de apresentar projeto que viesse ampliar o salário-família. Caberia exatamente ao seu Ministério, ao Ministério da Previdência Social, que gere os recursos destinados ao salário-família, apresentar, através de mensagem governamental, projeto nesse sentido. Gostaria de levar à frente esta solução, mas daqui por diante, com a aquiescência mesmo do Ministério da Previdência Social, porque seriam infrutíferos os nossos esforços, se não desaguassem numa proposição, num projeto de lei, cuja iniciativa compete apenas ao Poder Executivo. Estou agradecido pela sua gentileza, pelos ensinamentos e dados que nos forneceu. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre Presidente da FUNABEM, Dr. Fawler de Melo, eu desejo dizer a V. Sa. que há alguns dias, quando aqui estive o Dr. Mário Altenfelder, eu tive a oportunidade e a honra de testemunhar o meu apreço pelo trabalho da FUNABEM e a cooperação que o Rio Grande do Sul recebeu no pe

ríodo em que estivemos trabalhando juntos, o que nos permitiu fazer um trabalho de que - insisto - nos orgulhamos. E exatamente por causa desse trabalho é que cheguei a conclusão de que no Brasil já temos conhecimento de como resolver o problema, de como equacionar o mesmo. Temos, ainda, falta de conscientização em alguns setores públicos e na comunidade. Temos falta talvez de maiores recursos, e por isso de maior compreensão. Talvez buscar essas coisas seja a razão desta CPI, que nos reúne aqui. É óbvio que eu desejo felicitá-lo pelo trabalho que apresentou. É tranquilamente uma grande contribuição, uma das melhores contribuições. Mas pergunto a V. Sa., dentro desta perspectiva, Dr. Fawler, o seguinte: eu acho que se está precisando de deslanchar o trabalho. Acho que tudo está solidamente colocado: a FUNABEM tem tecnologia, tem conhecimento do assunto, tem condições de deslanchar; os Estados, a maioria hoje, quase todos estão conectados com a FUNABEM. Não estavam no passado. As comunidades estão começando a se conscientizar. Nesse problema do menor o mais grave é quando a gente se conscientiza e não tem a solução para oferecer. Aí é então um crime. Acho que se está precisando dar essa explosão. Dr. Fawler, a minha pergunta é só esta. Estamos chegando perto disso, agora, com a participação do Ministério da Previdência Social, em cujo Ministro tenho sentido uma profunda preocupação de fazer alguma coisa. Há condições de nós deslancharmos, realmente, de fazermos algo de concreto, ou o que está faltando fazermos, os Deputados, que V. Sa. entenda devamos fazer?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Muito bem, foi ótima a sua pergunta, ilustre Deputado Nelson Marchezan, que foi nosso companheiro de tanto tempo, que realmente viveu as nossas preocupações e pôde acompanhar o desenvolvimento tecnológico que a Fundação conseguiu imprimir em seu trabalho. É realmente o momento de explodir e ganhar agora uma participação abrangente. E foi exatamente esse o objetivo traçado pelo Ministro Nascimento e Silva. S. Exa. com a sua percepção, a sua inteligência, é um grande Ministro, e entendeu logo de início que a FUNABEM tinha condições de implementar esta ação agora e traçou o primeiro objetivo, que a FUNABEM deve partir decididamente para todos os Estados, visando a implantar definitivamente esta política. É claro que, fazendo base naquilo que foi construído nesses 10 anos, na participação já dos Estados, como V. Exa. disse, já todos conectados com a política nacional, a participação da comunidade, agora de alguma forma sensibilizada, é claro que essa sensibilização é coisa do dia a dia, precisa progredir mais, e o Ministro traçou exatamente este objetivo. Tanto é verdade que num esforço considerável ele incrementou o nosso orçamento deste ano em 80%. O orçamento da FUNABEM era de 154 milhões de cruzeiros e ele elevou a 270 milhões. Eu não queria falar disto perto do Frei Memória, porque ele

já vai me pedir dinheiro. (Risos.) O importante é que a Fundação vinha trabalhando sozinha, mais ou menos assim como cow-boy solitário; não estava vinculada a nada, mas esta possibilidade de a Fundação, agora, implementar a sua área de ação específica é função direta dessa vinculação com o Ministério da Previdência Social. Agora esse problema social está sendo visto de maneira global, com a integração e a coordenação de outros organismos, diante de uma estrutura muito maior, em que o Instituto de Previdência Social, FUNRAL, LBA, Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, entidades que se agrupam agora numa organização só, para implementar esta ação. A possibilidade de ganhar dimensão nacional é função direta dessa nova organização do Presidente Geisel, o Ministério e o Conselho de Desenvolvimento Social. Existem condições que nos possibilitam agora a aprontar esse vôo um pouco mais alto. Veja bem que já estamos elaborando convênios, como acontece com Brasília, em que há três anos precisávamos de quatro, cinco anos para fazer, levar quatro, cinco anos, por dificuldades de recursos. O convênio que estamos programando para Brasília é da ordem de vinte milhões de cruzeiros novos.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Pena eu não ser Secretário do Rio Grande nesta hora.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Então, veja bem que agora se estão reunindo condições para dar esse pulo, o avanço que o problema realmente requer. O que os Deputados têm de fazer - foi a oportunidade que V. Exa. me deu, junto aos seus eleitores, às suas comunidades - é um trabalho sempre grande de conscientização, de participação, porque se esta é a Casa de representação do povo, é aqui onde as grandes decisões nacionais são tomadas, é claro que o trabalho, a participação do Deputado é sempre importante. E sempre que for possível carrear recursos para a FUNABEM, também será bastante interessante, porque quanto mais recursos tiver a Fundação, maiores serão as facilidades de alcançar essa ação abrangente.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Estou grato pela sua resposta, mas nós estamos exatamente tentando mostrar a magnitude do problema que a FUNABEM tem para resolver. É uma forma de sensibilizar as autoridades governamentais e a opinião pública com relação ao assunto. Sou muito grato à sua contribuição e o felicito outra vez pelo seu depoimento.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Daí a nossa grande alegria e os nossos parabéns pela sua iniciativa. Quando vi aquilo pela primeira vez no jornal, foi uma festa na Fundação, que realmente com isso vai ganhar um nome maior.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Realmente não quer dizer que de todos os Deputados apenas coube a mim, porque de fato o Deputado, por excelência, é um homem com sensibilidade social, mas para o problema do menor num ins-

tante tivemos todas as assinaturas suficientes para instalar esta CPI e o maior problema foi selecionar os Deputados que participariam da Comissão, porque todos queriam dela fazer parte. Muito obrigado. Era sô, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Faria.

O SR. DEPUTADO PEDRO FARIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, apenas acompanhando de início a palavra do ilustre colega Nelson Marchezan, para ratificar a sua opinião quanto ao interesse dos membros desta Casa na Comissão Parlamentar de Inquérito, dizendo mesmo que esta já é a segunda Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o menor.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - A primeira foi especial.

O SR. DEPUTADO PEDRO FARIA - Exato, a primeira foi especial. Estamos pisando, praticamente, em termos de Comissão. Estou profundamente ligado à FUNABEM, desde a sua transformação. Conheço suficientemente bem a FUNABEM e conheço o trabalho daqueles que hoje a dirigem. Daí não haver nenhuma necessidade de fazer pergunta específica sobre o trabalho da instituição. Há algum tempo, entretanto, me preocupa - e esta é a oportunidade, Dr. Fowler - um fato de ordem constitucional. Até 1967 constava de nossa Constituição, no Capítulo "Direitos e Garantias Individuais", um parágrafo dizendo que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso, convicções políticas e idade". Na Constituição de 1967, depois emendada, a expressão idade desapareceu, a meu ver por um equívoco, a meu ver, por um equívoco, repito. Expungida esta palavra, veio a possibilidade, então, de se considerar o menor não mais diferenciado, mas no mesmo plano de todos os outros maiores. Com isto tivemos, a seguir, uma diminuição da idade mínima para considerar o menor no trabalho, de 14 para 12 anos, logo a seguir. Como consequência, aquela diferenciação entre o trabalhador menor e o trabalhador maior desapareceu. Ele passa a ser apenas o aprendiz no interesse da legislação específica. Perguntaria a V. Sa., Dr. Fowler, estudiosíssimo da matéria, e não precisaria dizer agora que estaria prestando uma homenagem, porque bem conheço o seu trabalho, qual a sua opinião a respeito da retirada, do afastamento da expressão "idade" em nossa Constituição, no Capítulo "Dos Direitos e Garantias Individuais". Não houve nenhuma vantagem; foi prejudicial ou podemos dizer foi favorável ao menor?

O SR. DEPOENTE (Fowler de Melo) - Sinceramente acho que não houve nem vantagem nem prejuízo. A questão da legislação sobre o trabalho do menor tem gerado bastante discussão. Até recentemente o menor tinha um salário específico e depois estudiosos sociais chegaram à conclusão de que assim estaria havendo uma concorrência muito grande ao trabalhador maior de idade, porque quem cuida de menor cuida de

família, e se o chefe da família tivesse de concorrer com menores para obter emprego, teria dificuldades de manter essa família. A legislação foi modificada recentemente e o salário do menor ficou igual ao do maior. Mas eu li os pareceres que encaminharam essa matéria, aliás recentemente, no Ministério do Trabalho, e a causa mestra que levou à modificação foi exatamente a de que o trabalho do menor seria concorrente ao trabalho do maior. O que eu acho, dentro do nosso quadro social, é que a legislação não pode pura e simplesmente definir menor numa só palavra. Acho que a única solução estaria em decompor a palavra em várias situações sociais e depois, então, traçar a legislação sobre isso, porque realmente o problema é bastante complicado. Se a lei não proteger o trabalho do menor - é claro por uma questão gerencial, porque a empresa visa lucro - é evidente que vamos ter distorções na relação menor-trabalhador e patrão-empregador. Por outro lado, se ela não for mais realista em relação ao nosso quadro social, teremos dificuldade no aprendizado do menor, teremos dificuldade na colocação de muitos menores que podem se integrar à sociedade, no trabalho, depois de uma certa idade. A rigor, eu não sou a favor do trabalho do menor aos doze anos. Para que o menor pudesse trabalhar aos doze anos teriam que ser definidas algumas condicionantes como, por exemplo, a conclusão perfeita das quatro primeiras séries do primeiro grau, e outras condições, a parte de localização do trabalho. Mas tudo isso é bastante complexo, não temos um estudo definido ainda. Tínhamos as nossas dificuldades que foram levantadas, as nossas sugestões. E agora estamos cotejando essas com as sugestões e as dificuldades do Ministério do Trabalho, especificamente com a Secretaria de Salário-Emprego. Quero crer que daqui a poucos meses chegemos a um projeto ou pelo menos a uma sugestão mais consistente em relação à realidade social, em relação às necessidades do empregador, às necessidades do empregado, do menor, em relação ao quadro social, à escola, educação, tentando reunir, equacionar essas múltiplas variáveis que influem no projeto. Parece-me que a Constituição continua ainda falando da assistência à maternidade, à infância, à adolescência. É cotejando esses dois artigos que me parece que a supressão daquele termo "idade" poderia ser feita. Não meditei sobre o assunto ainda, em uma possível relação entre a supressão dessa expressão "idade" e a redução do trabalho do menor para doze anos. Antes dessa redução, por exemplo, cotejou-se e houve até um projeto, aprovado, da redução da idade para aplicação do Código Penal. Queriam alguns que essa idade fosse reduzida para 16 anos e que na faixa de 16 a 18 anos isso ficava ao discernimento do juiz, como se o juiz já não tivesse sempre que discernir sobre os assuntos dessa área, é evidente. A Fundação foi contra isso. O Juiz Ayrão Cavaliéri, liderando uma série de outros juizes, também foi contra e isso foi colocado abaixo: voltou a idade da impunibilidade para os

18 anos. Então, parece-me que esse cotejo, essas discussões e essas apreensões estão bastante ligadas com a parte social. Nada teriam a ver com a Carta Constitucional. Sinceramente, não vejo uma relação de causa e efeito entre uma coisa e outra.

O SR. DEPUTADO PEDRO FARIA - Realmente, a primeira impressão seria esta, mas, examinando mais detidamente V. Sa. vai observar o fato de que, quando havia diferenciação por idade, trabalhador, mesmo que ainda não contasse com a idade chamada do trabalhador maior, só perceberia salário mínimo pela metade se fosse considerado aprendiz, recebendo o devido treinamento no local de trabalho.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO PEDRO FARIA - Isto porque a própria Constituição não permitia que se fizesse diferenciação de um para outro. Tivesse o menor 16, 17, 18 ou 19 anos ele estava em igualdade de condições, para o mesmo trabalho, com salário idêntico ao do chamado trabalhador maior. Retirada essa expressão "idade", ele ficou na dependência de uma legislação específica e a primeira, logo a seguir, foi a redução do limite mínimo de idade de 14 para 12 anos. E V. Sa. diz bem que não é totalmente favorável a esse limite mínimo, condicionando a certos fatores, entre os quais a complementação de 4 séries do curso primário, e acho realmente que V. Sa., mais uma vez, demonstra a percepção do problema - exatamente isto - porque anteriormente havia, entre o final do chamado curso primário e quase sempre ocorria - e eu chamo aí a contribuição sempre valiosa da Deputada Lygia Lessa Bastos, especialista em educação - aos 12 anos de idade e o limite de 14 fazia com que existisse um hiato e nessa faixa de 12 a 14 o menor vivia marginalizado porque quase não tinha como continuar os seus estudos, porque o curso primário significava um primeiro marco encerrado na vida, principalmente da classe desfavorecida, e o início do trabalho só era permitido aos 14 anos. Então formava-se um hiato, criando um grave problema para a própria sociedade, que seria a marginalização feita pelas próprias leis. Com o mínimo de 12, facilitou-se o encontro, mas também concordo com V. Sa. desde que - e aí é uma contribuição que V. Sa. dá a esta Casa - haja pelo menos a complementação das 4 séries primárias.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - O que ocorre é que a grande massa que consegue terminar as 4 primeiras séries aos 12 anos não vai precisar trabalhar.

O SR. DEPUTADO PEDRO FARIA - Aos 12 anos?

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Exatamente. A grande massa que consegue fazer o ensino fundamental com regularidade não vai trabalhar depois, vai continuar as outras séries normalmente.

O SR. DEPUTADO PEDRO FARIA - Com a reforma do ensino, hoje...

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - É por isso que há outras variáveis do quadro social, do menor já marginalizado e das famílias carentes, porque estas a legislação do trabalho tem que levar em conta.

O SR. DEPUTADO PEDRO FARIA - Certo. E a reforma do ensino permitiu também que o aluno tivesse uma sequência além do antigo curso primário. Isso, inclusive, produz um estímulo a que a família não o obrigue a cancelar o curso aos 12 anos.

O SR. DEPOENTE (Fawler de Melo) - Neste sentido foi excelente: terminou com o exame de admissão e uma série de coisas.

O SR. DEPUTADO PEDRO FARIA - Perfeitamente. Não teria mais nenhuma pergunta a fazer. Como disse há pouco, estou a par do seu trabalho na FUNABEM. Resta-me apenas agradecer a V. Sa., Professor Fawler, e agradecer à Presidência e ao Relator a tolerância que tiveram com este colega Deputado, membro de outras CPIs menos desta, mas vim prestar a minha homenagem à FUNABEM.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Ruy Codo, com a palavra V. Exa.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, ilustres Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, illustre conferencista e Presidente da FUNABEM, Dr. Fawler de Melo, eu tinha muitas perguntas a fazer, mas grande parte foi feita e eu, primeiramente, quero cumprimentar a V. Sa. e pedir desculpas porque não pude acompanhar o desenvolvimento da sua conferência em virtude de me encontrar na tribuna na Ordem do Dia.

Mas hoje, Sr. Presidente, apresentei uma proposta de emenda à Constituição dando nova redação ao artigo 15, § 3º, da alínea F, e altera a redação do § 1º, do artigo 177, da Constituição Federal. Essa emenda fala a respeito da pré-escola. Eu gostaria até de ler a emenda. Não vou ler a justificativa, mas passo-a às mãos de V. Sa. para que conheça o pensamento com relação à proposta que formulamos:

"Art. 1º - A alínea f do § 3º do art. 15 da Constituição Federal passa a vigor com a seguinte redação:

f - não tiver havido aplicação, no ensino primário, em cada ano, de 30%, pelo menos, da receita tributária municipal e de 20% das transferências que lhes couberem no Fundo de Participação, das quais se destacarão, de cada uma, 50% para aplicação na construção e manutenção de creches e jardins de infância para crianças até 7 anos de idade.

Art. 2º - O § 1º do art. 177 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e prestará toda assistência ao ensino pré-escolar."

Objetivamos, com a nossa emenda, Sr. Presidente da FUNABEM, justamente carrear recursos para a infância. Se apanharmos essa criança com 2 anos e levarmos para as creches e os parques infantis, é evidente que estamos eliminando essa criança do primeiro início da marginalidade. Ela vai se habituando a frequentar a escola e, com a ajuda, com a alimentação que a creche vai fornecer, com toda a assistência médica, estamos aliviando as famílias carentes. Acredito que se essa emenda for acolhida nesta Casa, estaremos contribuindo para o trabalho de V. Sa. e todos os que compõem a FUNABEM e todos aqueles que lutam em prol da criança, do menor abandonado. V. Sa., agora há pouco, citou, em resposta ao nobre Deputado Manoel de Almeida, que em São Paulo, há 4 meses praticamente a coisa já está pegando outro rumo. Espero e rezo a Deus todos os dias para que isso ocorra realmente, mas na verdade São Paulo é um grande problema para a Nação. Sou de São Paulo, conheço toda a capital, o Grande São Paulo desde Vereador e Presidente das Sociedades de Amigos de Bairros e Deputado duas vezes por aquele Estado. Então, tenho por obrigação conhecer o meu Estado, a minha Capital e os grandes problemas que afligem nosso Estado, que talvez seja o pior deles. Eu gostaria que V. Sa., que preside a FUNABEM, numa manhã, numa noite ou numa semana, num dia que V. Sa. escolher, corresse toda a periferia da cidade para ver a situação dramática em que vivem os paulistanos e os paulistas, todos aqueles brasileiros que vivem em São Paulo, por causa da carência, da dificuldade em que seus familiares vivem, do pequeno salário que recebem. São obrigados a construir verdadeiros mocambos, favelas. Então, essa marginalidade que avulta em São Paulo começa na criança. Se a criança não está orientada, não está devidamente preparada, o seu caminhar é para a marginalidade. Todos os nossos esforços - o esforço do Presidente desta Comissão, do Relator, de todos os Deputados que a compõem, o trabalho brilhante da nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, que vem, com aquele amor, com aquele carinho de mulher, dando uma contribuição efetiva, assim como todos aqueles que aqui desfilaram e que continuarão os seus depoimentos - vão ser de alta valia para toda a Nação brasileira. E, à distância, pode estar certo, Sr. Presidente, de que torcemos para que V. Sa. conduza bem a FUNABEM. Conduzindo bem a FUNABEM, conduziremos bem o Brasil, porque é pelos pés da criança que o mundo anda. Há 2 anos, como Deputado, fiz um projeto de resolução, na Assembleia Legislativa de São Paulo, premiando os concursos de fanfarras e bandas da Record e outorgando medalha cívica da juventude, de ouro, acompanhada do diploma, para todas aquelas instituições, para todos os colégios que tirassem os primeiros prêmios no Brasil. E encontrava-me no palanque, na Avenida São João, quando desfilavam e passou à minha frente uma banda da FUNABEM. Concedi-lhe o primeiro prêmio. Embora não fizesse parte do júri, reconhecia naquelas crianças,

naqueles jovens, um valor extraordinário, porque, arrancados do meio da rua, eles se apresentavam para o público mostrando que a criança abandonada também pode desenvolver este País e a FUNABEM, que tem um espírito altruístico, pode realmente fazer muito em prol deste País. Nossa emenda visa a carrear recursos do município e da Nação para o município, para que este, sentindo os grandes problemas - porque acredito que em termos municipais imediatamente solucionaremos o grande problema do menor - crie as creches, crie os parques infantis, alimente as nossas crianças, arrancando-as desse meio desgraçado em que vivem, mormente em meu Grande São Paulo, que está pior do que tudo neste País. São caminhando nas madrugadas, vendo, nas noites frias é enregeladas, é que se sente como vivem os paulistanos, os paulistas e todos aqueles que estão preocupados, mal remunerados e que são obrigados a viver em mocambos, conforme disse. Eu gostaria que V. Sa., representando toda a FUNABEM do Brasil, fizesse uma visita a São Paulo, na calada da noite, para ver como o problema é difícil em São Paulo e quantas crianças abandonadas existem. É lamentável que a polícia, de noite, apanhe esses elementos, leve para o Juizado de Menores e, de madrugada, lá pelas 4 da manhã, solte todos na rua novamente porque não tem lugar onde colocá-los. Por isso, meu caro Presidente só tenho que cumprimentar V. Sa. pelo trabalho de toda a FUNABEM e agradecer a presença de V. Sa. aqui e cumprimentar mais uma vez o meu ilustre Presidente pela forma e a maneira por que dirige esta sessão.

O SR DEPOENTE (Fawler de Melo). - Muito obrigado, Deputado. Todo o programa que for desenvolvido no sentido do pré-escolar merece todo o nosso apoio, porque realmente é uma idade importantíssima, que vai condicionar o aproveitamento ou o não aproveitamento da criança durante toda a sua vida, na educação principalmente. Sabemos que o cérebro humano se desenvolve, na sua maior porcentagem, até os 6 anos. É nessa faixa de idade que as transformações biopsíquicas ocorrem com maior intensidade. De forma que todo o atendimento desenvolvido junto ao pré-escolar é um atendimento preventivo e para construir realmente um Brasil maior. Vou rezar pela emenda de V. Exa. Se Deus quiser, ela será aprovada.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Muito obrigado. Quero agradecer a V. Sa. e também solicitar ao Sr. Presidente para que faça parte da Comissão do Menor Abandonado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Ilustre Presidente Dr. Fawler de Melo, está encerrada a nossa lista de inquirições. Louvo a paciência e o brilho com que V. Sa. tirou dúvidas que cada um de nós tinha. Cabe-me encerrar os nossos trabalhos e, ao fazê-lo, cumpre-me renovar a V. Sa. os nossos cumprimentos pela indiscutível autoridade em assuntos de menores que, sem sombra de dúvida, aqui deixou expressa. V. Sa. é um penhor segura da presença atu-

ante da FUNABEM nesse campo importantíssimo da política social no Brasil. Pela marcante contribuição, Dr. Fawler de Melo, que V. Sa. trouxe, hoje, a esta CPI, cabe-me apenas, sintetizando tudo quanto V. Sa. ouviu e sentiu neste recinto, dizer a V. Sa. muito e muito obriaado.

Está encerrada a nossa sessão. (Palmas.)

1ª. REUNIÃO, em 21.08.1975

Depoente: FREI ANTONIO KERGINALDO MEMÓRIA

GP/0/579/75

Brasília, 18 de agosto de 1975

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de encaminhar, a título de subsídio, para a Comissão presidida por Vossa Excelência, os seguintes livros:

- a) Children and Young Persons - Act 1969 Chapter 54
- b) Children and Young Persons - Act 1963 Chapter 37
- c) Children and Young Persons - 1968- nº 1728
- d) The Law on Performances by Children
- e) Children and Young Persons - Act 1933
- f) Local Government - Act 1972 - Chapter 70

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha estima e apreço.

CELIO BORJA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Santos
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
Havendo número legal, dou início aos nossos trabalhos. Convido o Sr. Secretário para proceder à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
Em discussão a ata que acaba de ser lida. (Pausa). Os Srs. Deputados não pretendem discutir. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovada.

O Sr. Secretário procederá à leitura do Expediente.

O SR. SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DO EXPEDIENTE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
Srs. Deputados, nosso ilustre convidado de hoje é essa figura veneranda e de radiante simpatia, Frei Kerginaldo Memória, que nos vem lá do lendário Ceará. Para apresentá-lo, dou a palavra ao nobre Deputado Antônio Moraes, seu ilustre conterrâneo.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu dileto conterrâneo Frei Memória, quando da primeira sessão que realizávamos aqui, em busca da instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que teria como primeira preocupação abordar, estudando as causas, fazendo as críticas necessárias, mas buscando soluções para o problema do menor, sentimos que a matéria não dizia respeito a determinada ou determinadas regiões do País. O problema do menor carente ou do menor desassistido existe em todos os quadrantes da Nação. Sentimos, naquela oportunidade, a preocupação muito justa de São Paulo, a preocupação justíssima de outros Estados da Federação, principalmente do Centro-Sul. Mas os que assistimos os primeiros debates naquela ocasião, que tivemos a preocupação, desde o início de nossa carreira política, quanto ao problema do menor, não podíamos deixar fugir a oportunidade de a esta CPI apresentarmos nomes lá do Norte-Nordeste, especificamente do Ceará. O problema sério e grave - do conhecimento de todo o povo brasileiro e de suas autoridades - não poderia, como não pode, ser tratado por pessoas que façam desta luta apenas uma bandeira para sensibilizar o eleitorado às vésperas de eleição, mas deve ser uma bandeira de luta de todo brasileiro bem intencionado que sente a gravidade do problema, que, uma vez existente, caminha a passos agigantados para tornar-se cada vez mais sério, complicado e complexo. Se no Sul o problema do menor abandonado tem outras conotações, talvez oriundas do desenvolvimento da região, também é agravado de maneira diferente no Norte e Nordeste, através de outras causas. E, ontem, talvez anteontem, no pronunciamento que fazíamos aqui na Câmara, já prevíamos que o Presidente da nossa Comissão, o Deputado Carlos Santos, por uma questão de deferência, haveria de nos escolher para fazer esta apresentação ou esta saudação ao nosso querido Frei Memória. Naquela oportunidade, citava, no Plenário da Câmara, uma expressão latina, que começamos a ver nos primeiros dias que frequentávamos o tradicional Liceu do Ceará, mais ou menos assim: "Homo non sibi soli natus, sed patriae sed suis." - "O homem não nasceu só para si mas para os seus e para a pátria." Partindo dessa premissa, não podemos ficar de braços cruzados, buscando resolver só os nossos problemas, porque, na realidade, o problema de um deve ser o de todos, porque nós também somos responsáveis pelo nosso irmão em situação menos boa do que a nossa. Não se pode morar num bangalô vendo uma choupana ao pé de nossa casa portentosa. Não se pode ver a nossa casa farta diante

da miséria da do nosso vizinho. Não nos podemos jactar nem ficar orgulhosos de vermos os nossos filhos bem educados, frequentando bons colégios, de estômagos reforçados, vendo milhares e milhares de crianças que nos rodeiam sendo assustados e premidos diariamente pelo fantasma da fome, da desassistência e da miséria. E muito novo começamos, Frei Memória, nobre Presidente e companheiros Deputados, a nos preocupar com o problema do menor, porque quase fomos também, na nossa infância, um menor abandonado. Se não fomos, é porque tivemos pais pobres; mas se eram pobres em termos econômico-financeiros, eram ricos de boa vontade, de amor por nós, de conscientização do dever que tinham para com os filhos. E se faltava mais pão para nós, se faltava mais condição de vida para os nossos irmãos, nos sobrava amor, carinho e atenção. É por isso que não fomos formados no meio daquela legião enorme de crianças abandonadas deste País, daquele Estado e da minha cidade do interior cearense. E aquilo que eu vi funcionou como uma espécie de estímulo constante na minha vida, e sempre fiz do trabalho, da luta em prol do menor, uma bandeira muito minha. Neste instante, busco o testemunho do nobre conferencista e do Deputado Claudino Sales, que foi o esteio maior de todas as minhas campanhas políticas e até da minha vida como parlamentar e como vereador lá em Fortaleza. Por tal razão, dando esse testemunho, foi que eu tive o cuidado de examinar, bancando uma espécie de homem dos olhos de raio-X, para ver no Ceará quem mais se aproximava do problema do menor. Procurei ver na minha terra quais os homens que se preocupavam de maneira mais aprofundada com o gigantesco problema, e não tive dificuldades em encontrar duas pessoas que o Ceará já conhece e o Brasil começa a conhecer; exatamente o Frei Memória e o Dr. José Barreto Filho, atual Juiz de Menores da Comarca de Fortaleza. Por essa razão, o convite que fizemos ao Frei Memória, através da aceitação unânime dos nobres membros desta Comissão, é uma demonstração de que sua presença aqui vai determinar para nós, vai dizer para nós ou mostrar-nos uma página negra da história do problema do menor abandonado no País. O Sul, o Centro e as regiões mais desenvolvidas do País não de ver que o problema no Norte e Nordeste, o problema no Ceará existe, e existe numa posição vertical. E ninguém melhor para falar e expor sobre o assunto do que Frei Memória, esse fotógrafo da verdade, que não de revelar em cores nítidas, em cores vivas, o quadro real do menor abandonado no meu Estado. Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas que nos ouvem com suas presenças neste instante, queremos depositar, na palavra de Frei Kerginaldo Memória, a esperança de que a verdade cristalina haverá de brotar de sua boca através de um depoimento total e acima de tudo desapaixonado, porque desta maneira nós estaremos prestando a nossa colaboração ao Governo - se é que o Governo tem intenção de resolver, ao menos de minimizar o problema, que é a grande nódoa ou o grande entrave do desenvol-

vimento nacional. Ao Frei Memória, em nome da Comissão, do Presidente, quero apresentar as boas-vindas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. (Palmas.).

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO CARLOS SANTOS) - Tenho o prazer de passar a palavra ao nobre conferencista, Frei Kerginaldo Memória.

O SR. DEPOENTE (FREI KERGINALDO MEMÓRIA) - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputados de meu Estado, Antônio Moraes e Claudino Sales, Deputados de outros Estados que comparecem a esta exposição, agradeço a palavra do Deputado Antônio Moraes e concordo com ele quanto à angústia, e o tranqüilizo quanto às boas intenções do Governo do Estado do Ceará em resolver, na medida do possível, contando com a comunidade local, o angustiante problema, que é do Brasil inteiro, mas que no nosso Nordeste é mais angustiante pelo pauperismo que lá reina. O Plano de Governo já menciona o seu esquema de atendimento para solução desse problema, e o passo às mãos do Deputado Carlos Santos, do Dr. Manoel de Almeida e do amigo, Deputado Antônio Moraes, plano que eles já conhecem. Peço que o Deputado Moraes ceda ao Dr. Ruy Codo, porque Moraes já conhece e Codo não conhece ainda. Eu só trouxe 3 exemplares. É o primeiro Governo que, no seu Plano, menciona o importante problema, que procura uma perspectiva de solução. Quanto a dizer somente a verdade, outra coisa não posso dizer, senão a verdade. O juramento que seria feito de pé, para o caso do menor, é indispensável. A mão levantada, dizer que só jura dizer a verdade, seria dispensado para mim. Eu não sou um técnico, eu sou apenas um Apóstolo de Jesus Cristo, que vive das classes subdesenvolvidas do Ceará, no bairro proletário do Pirambu. São 100 mil pessoas. Há 7 anos encarnado, integrado e servicial, fui eu quem me ofereci para assumir o bem-estar do menor. Não fui convidado. Eu me convidei e assumi, há 4 meses apenas. Tinha a preocupação de assumir, porque estando naquela instituição, ela seria totalmente apolítica. Porque ninguém se iluda, pois o que perturba as fundações estaduais é a política partidária. A minha fundação sofreu disso: elegeu um deputado estadual e uma vereadora. Mas no momento ela é totalmente apolítica e assim será, porque este é o empenho do atual Governo do Estado do Ceará e este é o meu compromisso pessoal diante de Deus, da minha Igreja e do povo. Não sou nem tenho candidatos. A Fundação pode ter de todos os deputados o melhor auxílio e de toda a comunidade do Ceará uma corresponsabilidade de atitudes. Isso eu declaro para a tranqüilidade do Deputado Moraes e para confiança dele na minha ação minoritária à frente do bem-estar do menor no Ceará. Diante das intenções do Governo Federal, é óbvio que são maravilhosas. O Presidente da FUNABEM já o disse aqui e nós que conhecemos de perto o primeiro mandatário da Nação, confiamos nele, nas suas lúcidas e efetivas intenções. Muito eloquente, só como para começar conversa de irmãos; em fevereiro

deste ano o Presidente Geisel esteve no Ceará e não foi ao Palácio do Governo, não aceitou o banquete que seria de praxe, devido a sua alta investidura, não citou sequer o encontro no coquetel festivo: desceu no Aeroporto, passou pela Biblioteca Estadual, que visitou, era caminho, e dirigiu-se à minha comunidade do Pirambu onde passou cerca de 45 minutos, desmontando todo o protocolo, toda a segurança, em contato com milhares de pessoas, que enchiam a nossa imensa igreja, conversando, rezando conosco, escutando os nossos problemas, averiguando, aprofundando e impressionando-se com a quantidade de menores que vivem nas ruas de meu bairro de Pirambu. Repetiu a outras pessoas, que visitara depois, "impressionante como em Fortaleza e em Pirambu, onde vivo, existem milhares de menores perambulantes, nuzinhos, subnutridos, talvez sem escolas suficientes", problema que salta aos olhos de quem visita o meu bairro proletário. Isto tudo fica extra depoimento, é apenas uma resposta confiante e sincera ao meu velho amigo. Não gosto de ler de nenhuma maneira, pois sinto-me preso à leitura é me angustia bastante, porque dá impressão de que estou martelando os que me escutam, sem muito proveito. O sumário do que vamos dizer retrata o diagnóstico da situação do menor no Estado do Ceará e dá uma linha de ação da nossa FEBEMCE e os programas de assistência social pedagógica e de saúde. Eu tenho 70 minutos, mas gostaria de, fugindo ao roteiro traçado, que pudessem me interromper quando quisessem. Pode ser, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Não, por causa da Taquigrafia.

O SR. DEPOENTE (Frei Kerginaldo Memória) - Está certo. A Fundação do Bem-Estar do Menor do Ceará, entidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei nº 9.146, de 6 de setembro de 1968, é o órgão responsável pela implantação e execução da política do bem-estar do menor no Estado do Ceará. Sua diretriz fundamenta-se na política nacional respectiva, bastante ampla, abrangendo as áreas estadual e municipais, embora respeitando a autonomia das mesmas. Essa política visa ao atendimento da criança em vias de marginalização ou marginalizadas, onde quer que ela se encontre, resguardando-a, protegendo-a, oferecendo-lhe meios e elementos técnicos indispensáveis à recuperação e ao seu desenvolvimento. A política nacional do bem-estar do menor foi definida tendo por base o art. 6º da Lei nº 4.513, que se inspirou na Declaração dos Direitos da Criança, a qual foi promulgada pelas Nações Unidas. Assim sendo, conceituou-se a política do bem-estar do menor como atendimento às necessidades básicas da criança: saúde, amor e compreensão, educação, recreação e segurança social. Com a divulgação e propagação dessa política, a FEBEMCE, através de programas curativos e preventivos, vem implantando o seu sistema de atendimento ao menor. A FEBEMCE tem em mira esse ideal

tipo, embora esteja muito distante de atingi-lo. Isso ocorre em parte prestem atenção por carência de recursos, por ignorância da população, incluindo os que ocupam cargos na estrutura do poder, desconhecendo os fundamentos e as finalidades da política do bem-estar do menor. O desconhecimento do que sejam os objetivos da Fundação e sua filosofia dificulta a participação da verdadeira clientela da instituição, ou melhor, o atendimento a dezenas de crianças encontradas nas ruas de Fortaleza, desassistidas e carentes. São menores do sexo feminino iniciadas na prostituição em plena adolescência. No meu bairro do Pirambu, as crianças, as meninas-moças, se perdem aos 12, 13 anos - meninas-mulher. Os rapazes vêm da cidade com seus carros, prostituem as minhas meninas e voltam, quando não o são com os próprios namorados delas do bairro. E pouco se pode fazer senão lamentar e sanar de algum modo a situação. São criaturas com idade de 6 a 7 anos exploradas por adultos da mendicância, na faixa da mendicância. É muito no Ceará, em Fortaleza. Fica o maior na esquina às vezes é o pai ou a mãe, ou alguém que está para isso assalariado mandando as criancinhas esmolarem. Isso é muito comum vermos em Fortaleza. São menores que ajudam os pais no aumento da renda familiar, pais de menores, procedentes do interior do Estado, erradicados de suas terras por força de fatores cíclicos ora escassez de chuva, provocando secas periódicas, ora excesso de chuva, transbordando rios, rompendo barragens, inundando plantações. A política nacional do bem-estar do menor, nos termos em que foi definida, está em consonância com a realidade do Estado do Ceará. Almeja o atendimento de necessidades, não as supérfluas, porém necessidades básicas de uma criança dentro de nossa realidade, nessa região, caracterizada por uma população que não chega a ter acesso aos diversos bens e serviços oferecidos pela União, e que sobrevivem em condições consideradas sub-humanas. Para a execução dessa política, a FEBEMCE formulou as seguintes diretrizes para sua ação no âmbito municipal e estadual. Eu vou suprimir esta página, porque é a filosofia do trabalho, que V. Exas. já conhecem. Todos os itens aqui repetem, na introdução, a filosofia do seu trabalho. Tenho a impressão de que o que a Comissão deseja mesmo é o concreto. Vamos então passar ao diagnóstico do menor no Estado do Ceará, saltando uma página da conferência. O Estado do Ceará tem uma população considerada demograficamente jovem, segundo o primeiro PLANDEF, a base de sua pirâmide etária até 20 anos, e representa 57% da população; a faixa de idade que corresponde à FEBEMCE isto é, de zero a 18 anos, representa 54,30% da população do Estado. Podemos ver esta transparência, para não tornar muito monótona a exposição.

Enquanto eu vou lendo, os meus irmãos vão tomando conhecimento dos números, dados antigos, de 1970, como disse antes o nosso Relator. Os nossos dados estatísticos

são sempre antigos e duvidoso. Acrescente-se ainda o fator em que o percentual de famílias de baixa renda corresponde a 69% do total de famílias existentes no Estado. Desse percentual, 30,38% vivem em pobreza absoluta. Consta também do PLANDEF, que chega a meio milhão o número de menores cujas famílias encontram-se nessa faixa. Aqui fiz o estudo comparativo com o Distrito Federal. Mas vou suprimir, porque o nosso Coronel Tapioca já expôs o problema. Assim, fiz um estudo comparativo com o Distrito Federal e com Minas Gerais, de que sou Relator, para ver que, apesar de termos no Nordeste, aqui traria muito problema em carne viva aos olhos dos meus irmãos. Identificação do problema do menor. Para identificarem-se os fatores condicionantes que geram a problemática do menor no Estado do Ceará, página 3, *in fine*, FEBEMCE tomou como amostragem os menores atendidos no Centro de Recepção e Triagem durante o ano de 1974. Aqui também é um estudo longo acerca dos menores atendidos no CRT, que é o filtro da Fundação, para onde se encaminha o menor pelo Juizado de Menores. Esse Centro é responsável pela triagem dos menores atendidos pela FEBEMCE, excetuando-se os portadores de conduta anti-social, caracterizados como infratores. Estes são encaminhados diretamente ao Centro Educacional Marieta Cals, pelo Juizado de Menores. Podíamos mudar a transparência desse quadro de atendimento do Juizado de Menores. Eu combinei com o Juiz José Barreto que me ateria à parte exata da Fundação, para que ele pudesse, atendendo à convocação desta Comissão, explicar melhor a parte de atendimento do Juizado de Menores. O levantamento e a análise dos dados coletados, em uma pesquisa de caráter psico-sócio-econômico, forneceram os elementos que se seguem para diagnosticar, avaliar e sistematizar a ação desenvolvida na FEBEMCE. Tais elementos também serviram para identificar as áreas prioritárias de atuação ou sugerir novos programas. Assim sendo, no presente trabalho, partir-se-á para o estudo da problemática do menor; a seguir, a de seus pais. Cada vez estamos mais convencidos de que o problema não é do menor, é da família. Cada um de nós faça seu exame de consciência. Bata "minha culpa" no peito e veja se contribui ou não para marginalizar o menor e não solucionar o problema angustiante. O menor, ao receber a proteção tutelar do Estado, torna-se objeto de legislação dos Poderes Legislativo e Judiciário. O Poder Legislativo cria instituições de amparo ao menor em âmbito nacional (Lei 4.513, repito, que criou a FUNABEM) e a estadual, no meu caso e dos Deputados Paulo Studart e Antônio Moraes, aqui presentes, e a estadual (Lei 9.146, que criou a FEBEMCE). O Poder Judiciário instituiu a sua lei tutelar - Código de Menores - Guilherme de Melo Mattos, colocando-os sob a proteção de uma vara especializada, o Juizado de Menores. Assim sendo, o CRT tem sido, pela sua triagem, como órgão da FEBEMCE, quem recebe menores encaminhados pelo Juizado de Menores por motivos diversos, como

mendicância, yadiagem, abandono, promiscuidade e outros. Durante o período pesquisado, o CRT recebeu 36% desses menores. Os menores que procedem do Juizado de Menores dividem-se em dois grupos: casos encaminhados para o estudo da situação sócio-familiar e casos de menores apreendidos através de blitz, por encontrarem-se nas ruas da cidade, cometendo pequenos furtos, aproveitando descuidos de comerciantes ou transeuntes. Sabemos, é claro, que os menores apreendidos são mais por furtos. É contra o patrimônio que eles mais realizam. A FEBEMCE, como órgão responsável pelo amparo ao menor carenciado, abandonado e infrator, também encaminha ao CRT, através do plantão do serviço social, menores por solicitação familiar, perfazendo um total de 61,5% da clientela atendida. Quero dizer também que só ficamos com o menor referente à triagem, encaminhando à Casa de Permanência, depois de examinarmos o estado da sua família. Se podemos recolocá-lo na sua família, não ficamos com ele, porque, por pior que seja, a família é sempre o melhor local para se educar a criança. A mãe e o pai, juntos, são insubstituíveis. Nem a mãe sozinha, nem o pai sozinho. Os dois, de mãos dadas, curando seus filhos. A faixa etária dos menores atendidos estende-se dos recém-nascidos até os que atingem dezoito anos. Aqui temos esse estudo minucioso, que também vou passar adiante em atenção ao tempo e a V.Exas., porque são estudos que estarão nas mãos da Comissão, que é o que importa, para que ela veja como é atendido o menor no nosso Centro de Recepção e Triagem e como é encaminhada a solução do problema: ou levando-o de volta ao lar ou arranjando lares substitutos ou adotivos, ou tendo-o em nossas unidades de permanência, enquanto não pudermos devolvê-lo à sociedade, à comunidade. Terminando a página 5, para ganharmos tempo e irmos aos debates, que vão ser ótimos, tornou-se cena corriqueira, em determinados cruzamentos das ruas de Fortaleza, em locais onde a inspetoria de trânsito colocou sinais luminosos, menores com flanela na mão limpavam ou sujaram os vidros de nossos carros, pedindo um "trocadinho", expondo-se até a serem atropelados. Nas proximidades dos cinemas, no centro comercial, nas praias, às portas dos clubes, nos restaurantes de lazer, encontramos menores vendendo pequenos objetos, chicletes, fotos e revistas pornográficas. Eles são recolhidos quando se consegue ter onde colocá-los. Tais ocupações afastam o menor do lar, levam-no à evasão escolar e introduzem-no na prática da profissionalização "divergente", ou seja, furto, roubo e prostituição. Atrás dessas atividades é favorecido o contato do menor com delinquentes ou grupos de delinquentes adultos, facilitando nessa fase, em função dos interesses destes, e introduzindo-o no cenário em que se torna infrator no mundo do crime. Aqui, em seguida, fizemos estudo minucioso da problemática dos pais desses menores, para colocarmos bem nas mãos deles a responsabilidade do problema. Também passo adiante, porque ganhamos tempo e veremos,

concluindo esta parte, que os pais em pobreza absoluta são aqueles cujos filhos mais se marginalizam e depois passam a ter conduta divergente, anti-social, infrator. Dividimos a cidade de Fortaleza em cinco grandes zonas para fazer este estudo. A Zona Centro: zona comercial e bairros. A Zona Leste: Mucuripe, Verdes Mares, Jardim Encantado, Salina, Parque São José e Água Fria. A Zona Sudeste: São João do Tauape, Alto da Balança, Aerolândia, Serrinha, Mondubim, Messejana, Parque Iracema, Cidade dos Funcionários e Jardim das Oliveiras. A Zona Sudoeste: Granja Portugal, Bom Sucesso etc. São bairros da Cidade que não interessam aos meus irmãos. E a Zona Noroeste, que inclui minha paróquia, em Pirambu. Nesta zona é de onde provêm para o nosso atendimento do Juizado de Menores o maior número de menores assistidos. Essa zona se caracteriza por ser industrial; para lá afluem os operários das fábricas existentes, constroem barracas nos terrenos alheios até na beira da rua e vivem sem esgoto, sem água encanada, num submundo à beira das grandes avenidas que se abrem em Fortaleza. Por exemplo: a minha paróquia de Pirambu tem uma grande avenida - Castelo Branco - mas me dá a impressão de um cadáver embalsamado. Tiraram as tripas e ficaram os membros apodrecendo à beira da estrada. Passemos diretamente à conclusão dessa primeira parte, que é longa, e ganhemos em vinte minutos o que levaria talvez uns trinta minutos ou mais. Como vêem, a Comissão tem em suas mãos; depois todos poderão ler, analisar e dar os seus alvitre e solução. Na conclusão desta primeira parte, se prestarmos bem atenção, teremos um resumo de tudo quanto foi dito. Segundo o tipo do problema apresentado, a classificação do menor ficou assim definida: abandono, carência, problema de conduta, infração e rejeição à família. Considerou-se carenciado o menor encaminhado à FEBEMCE em virtude de necessidades econômicas provocadas pela baixa renda familiar, fazendo um total de 50% da clientela atendida, comprovando, assim, a hipótese levantada: "o baixo nível sócio-econômico é uma variável que gera a problemática do menor", tanto no Estado do Ceará, como nos demais Estados da União. Pelas informações colhidas, 93% da clientela têm renda igual ou inferior a três salários-mínimos regionais. A situação de carência do menor, além de ser provocada pela desqualificação profissional dos pais, também ocorreu em virtude de alcoolismo ou toxicomania, rejeição ao menor, abandono da família, pelos pais ou responsáveis, e prostituição. A faixa etária que apresenta maior índice de carências é a de 0 a 6 anos, seguida pela de 7 a 12, sendo bastante reduzida na de 13 a 18 anos. Menor carenciado. O menor foi classificado como abandonado ao encontrar-se afastado dos vínculos familiares. Nesta classe estão os órfãos, aqueles cujo paradeiro da família é desconhecido, ou os que, por situações diversas, não podem permanecer ao encargo dos pais. A situação de abandono dos

foi causada por infração penal, alcoolismo e toxicomania, crueldade, rejeição ao menor e abandono da família por um dos pais. Na faixa de 7 a 12 anos encontram-se 50% dos menores abandonados, logo seguida pela de 13 a 18 anos, com 43% e apenas 7% na faixa de 0 a 6 anos. O menor com problemas de conduta foi considerado aquele cuja família perdeu o controle de suas ações. A menores com esse problema corresponderam - atenção! - a atitude dos pais, tais como rejeição do menor pelos pais ou responsáveis e abandono da família por um dos pais ou por ambos. A faixa etária de 7 a 12 anos apresentou maior incidência de menores com esse tipo de problema. Por fim, considerou-se infrator no estudo feito o menor cuja conduta se encontra caracterizada no art. 68 do Código de Menores, sendo por esse motivo objeto da tutela do Juiz de Menores, que o envia ao Centro Educacional D. Marietta Calz. Entretanto, por motivos diversos, ocorre a passagem de alguns menores infratores no Centro de Recepção e Triagem, havendo o perigo da promiscuidade com os que não são infratores. Esta, Srs. Deputados, a primeira parte de meu depoimento, digamos assim, a colocação do problema, a situação do problema, que V.Exas. conhecem bastante. E como já têm escutado muitos depoimentos, estão dentro do problema e poderiam dar-me lições, em vez de ouvi-las. Passemos agora à nossa linha de ação, da FEBEMCE. Isto é que importa, sobretudo, Deputados do Ceará, que podem ajudar bastante nesse setor. Linha de ação da FEBEMCE. Tenho de ler tudo, por que é o âmago do depoimento. Aqui a garganta seca facilmente, e pior do que escutar é falar. Diante de suas diretrizes, isto é, atuação nas variáveis que incidem diretamente no fenômeno do menor marginalizado, a FEBEMCE vem desenvolvendo programas curativos e preventivos. Atividade da Fundação do Bem-Estar do Menor na área preventiva. Aqui seria a residência dos menores que se quis dar à transparência, a origem do menor, o lugar de onde ele vem. A maior incidência vem da zona de total e absoluta pobreza. Na área preventiva. A Fundação iniciou oficialmente suas atividades no campo da prevenção, através da Coordenação Estadual de Prevenção à Marginalização do Menor - CEPREME, em 30 de novembro de 1973. Essa coordenação atua através de dois sistemas de atendimento aos menores: a) Creches - atendimento a menores em sistema de semi-internato; b) Clubes - atendimento a menores em sistema de externato. Sabem V.Exas. que é melhor a gente insistir na prevenção do que na área curativa. Insistimos na prevenção. A clientela futura de infratores será toda drenada e diminuída. É menos cara a prevenção e mais eficiente. Sistema de atendimento através de creches. Aqui estão as unidades da FEBEMCE: Casa da Criança D. Scylla Médici - capacidade 100 menores; Casa da Tia Júlia - capacidade 100 menores; Lar Belarmina Campos - uma homenagem à mãe de D. Hélio Campos, que fez o Pirambu - capacidade 20 menores. As creches têm por objetivo a prestação de serviços a

menores aos cuidados da própria família, em regime de semi-internato, na faixa etária de 0 a 6 anos. Destinam-se a menores filhos de mães operárias, domésticas, lavadeiras, até de prostitutas também, graças a Deus, São mães que se ausentam do lar para exercerem ocupações de subemprego, almejando aumentar a renda familiar. Nelas, as crianças recebem atendimento médico, social, alimentar e educacional. Aos pais, através de abordagens grupais, é ministrada orientação familiar, sanitária e sócio-econômica. Não adiante termos os filhos de dia, sem termos de noite. Tínhamos de atender a criança durante o dia nas creches e aos pais também, sobretudo nos fins de semana, quando eles não trabalham. A Casa Scylla Médici - aqui vem a descrição das creches. Vamos passar, não adianta, e a descrição do que as creches contêm, como estão, de que estão carentes de reforma etc. Sistema de atendimento através de clubes de menores. Temos dois clubes. Vamos resumir. O Clube do Grito e o Clube da Formiguinha. Para menores, o Grito está situado bem no centro, perto da José de Alencar, onde eles passam o dia vendendo e estão atendidos por professores, parte médico-sanitária e são encaminhados para uma profissionalização eficiente. O Clube do Grito está no centro da cidade e o da Formiguinha está na Gajota. Não pretendo dar nomes de pessoas vivas ou mortas, a não ser de grandes nomes, às unidades que estamos fundando agora. É melhor dizer Clube do Grito, da Formiguinha, do que de um trabalhador. É uma homenagem ao próprio menor, que é ali assistido, que se sente em sua própria casa e não na casa de D. Fulana, Dona Sicrana, na casa alheia. Nossas instituições: Casa da Criança D. Scylla Médici - menores atendidos 95, pouco; Casa da Tia Júlia 70 - já deixei com 80 menores; Lar D. Belarmina Campos, 20; Clube do Grito, externato, 196; Clube da Formiguinha, 68. Total: apenas 449 atendidos nesses clubes. Passemos agora à atuação da FEBEMCE na área curativa. Deixo no nosso quadro aqui alguma transparência para V.Exas. Na parte curativa temos o Centro de Recepção e Triagem, que é o filtro da Fundação, o Núcleo Olívio Câmara, o Instituto Carneiro de Mendonça, o Centro Educacional Marieta Cals, para menores infratores. E atualmente, há poucos meses, começou a Escola Profissional São José de Sobral. Na parte preventiva: Scylla Médici, Tia Júlia, Grito, Formiguinha e Belarmina Campos. Essa transparência é para verem resumido o que escrevi e acabei de arquivar. Na área curativa temos o Centro Educacional Marieta Cals, onde ficam os menores infratores, de conduta divergente e anti-social. São pouquinhos, graças a Deus, porque temos o cuidado enorme de se pudermos mandar o menino de volta para casa, não o deixamos na casa de permanência. A Casa de permanência, Srs. Deputados, é a derradeira solução. O núcleo Olívio Câmara tem 76 menores de 12 a 18 anos. Área curativa. Não são infratores, são apenas carenciados. A Escola São José do Sobral tem 66 menores de 6 a 12 anos. Aqui está explicada a lo-

calização para chegarmos à conclusão. A situação da FEBEMCE, ao iniciar-se o novo Governo, apresentava grandes dificuldades para uma atuação eficiente. Os seus profissionais não trabalhavam em equipe. Encontrei 260 funcionários, "este pouco número de menores". Suas casas não ofereciam condições a um trabalho eficiente e científico e seus recursos eram insuficientes, tanto de ordem material como financeira e institucional. É evidente. Para que dar dinheiro à Fundação, se é para o bem-estar do maior? O Governador Adauto Bezerra me recomenda instantemente: "bem-estar do menor. Já tirei 48 funcionários. Não fizeram falta. Posso tirar mais uns 40". Estamos tentando selecionar para depois valorizar. Como sou apolítico, posso fazer tudo com a máxima tranquilidade, agindo somente pela minha consciência e pela ciência dos fatos. Suas casas não ofereciam condições a um trabalho eficiente e científico, e seus recursos eram insuficientes, tanto de ordem material como financeira e institucional. Visitei Fortaleza há dois meses e Dra. Celina Coeli, Diretora Nacional de Projetos e Convênios. Ela disse ao Governador Adauto Bezerra, numa audiência que ele nos concedeu: "Sr. Governador, é incrível, quando eu estive aqui há três anos, deixando esta Casa, Grupo Olívio Câmara e Centro Marieta Cals, reformados, equipados, encontrei hoje ruínas, sem equipamentos e um total colapso na parte hidráulica, sanitária e administrativa". Então o Governador disse: "Dra. Celina, faz-se agora bem-estar do menor. Para isso está lá Frei Memória. Coloquei de propósito para isso. Então eu tenho esta incumbência, Srs. Deputados, de ser honesto comigo mesmo e servir ao menor, como frade menor que sou. As atividades planejadas, geralmente, falhavam na execução. O acompanhamento familiar dependia do envio de transporte. Em virtude da FEBEMCE dispor de apenas três viaturas para o atendimento da sede e das casas, as visitas domiciliares não se realizavam com regularidade. Desses transportes, havia duas Kombis, em que se apagaram o nome da FEBEMCE para poderem fazer propaganda eleitoral. Demiti, assim que cheguei, aquele que assinou 4 mil e 500 cruzeiros de vale de gasolina naquele mês de novembro. As instituições de retaguarda, tanto da rede oficial como da particular, não dispunham de vagas suficientes para atender à clientela. Muitas vezes chegava na casa de pessoa rica uma criança, filho da empregada. Então a criança não queria ficar na casa daquela pessoa rica porque incomodaria. Assim, ia para o Bem-Estar do Menor. Não era carenciada. Apenas sobrança daquela família, que não queria ter a criança com ela. Esse fato obrigava a permanência do menor no CRT por períodos que atingiam um ano, quando as instalações do prédio foram previstas para uma permanência de, no máximo, 60 dias. Vou ler um pedaço grande. A hora urge. Diante das assertivas, tomamos as seguintes medidas, talvez antipáticas, porém necessárias para reformulação da FEBEMCE: a) fechamento do CRT para instalação, após reforma no pré-

dio, de Centro Educacional (pág.13); b) fechamento da Casa da Juventude e transferência de seus menores para o Núcleo Educacional Olívio Câmara. A Casa da Juventude localiza-se em uma residência alugada. Havia mais de trinta meninos. Es tive lá, pela primeira vez, na Quinta-feira Santa. Tomei pos se na Quarta-feira Santa, 26 de março, e fui lá no dia 27. Sabem o que fiz quando lá cheguei? Rezei a missa. Os menores ficaram olhando para mim, assombrados, quando lavei e beijei seus pés. Assombraram-se ao ver o presidente ali naquela função de Cristo, em plena Quinta-feira Santa. Estavam em uma casa sem condições, alugada, com apenas uma torneira no quintal. Pois foram transferidos e a casa fechada. Esses menores da faixa etária de zero a seis anos foram transferidos para a Casa de São José de Sobral. Corrijam aí: página 13 "Menores de seis a treze anos". De zero a seis trata-se de creche. Não sei se os Srs. Deputados já conhecem a Casa de São José de Sobral. Foi construída por um grande sacerdote, o Monsenhor Aluizio. Essa Casa de Sobral tinha passado para o patrimônio da Fundação, em 1974. Estava sem aproveitamento. Um patrimônio de milhões novos passou para o Estado, apenas gastando nele 250 mil cruzeiros com pagamento de dívidas, indenizações e reformas. Já estamos com 66 menores cuidados por esse sacerdote e por uma equipe bem preparada.

d) Mudança do Centro Marieta Cals para as dependências do antigo Instituto Carneiro de Mendonça. O Instituto Carneiro de Mendonça foi fechado há três anos. V. Exa. o conhece, no Ceará? Está em ruínas. Já recuperamos três pavilhões, mandando instalar os menores infratores. Há um pavilhão dormitório, um outro como refeitório, a cozinha e um da Diretoria. Como tais medidas têm caráter transitório, através de convênios com a FUNABEM -- observem na última página solta -- na ordem de 3 milhões 696 mil 220 cruzeiros e 44 centavos, a Diretoria da FEBEMCE espera montar um sistema operacional e produtivo no atendimento aos menores. Atenção: o último convênio firmado conosco ocorreu em 1972 e foi plenamente cumprido. Tínhamos perdido o crédito junto à FEBEM nacional, que alia a política empreguista. E fez encaminhar à nossa Fundação. Lá esteve, por duas vezes, o Presidente nacional Soares de Melo. Fui buscá-lo no Rio para mostrar a realidade que se apresentava aos nossos olhos como carne viva. Esse convênio já foi assinado pelo montante referido e mais 3 milhões. Abriu-se crédito, para o qual prestaremos conta daqui a seis meses, quando nos firmamos ou nos perdemos de vez. Dentre as atividades citadas, existe, no Estado, um trabalho da FUNABEM, em caráter preventivo, através de CEMIGS. Aqui estão as cópias do trabalho maravilhoso da CEMIG - Centro de Estudos de Menores Integrados na Comunidade - no anexo IV. D. Flora Barreto lá está há dois anos. Trata-se da integração do menor à comunidade. Esta co-responsabilidade de toda a comunidade na problemática do menor é importante. Terminaremos as duas páginas em mais dois minu-

tos, para passarmos à nossa conversa de irmãos. Programas específicos para atender aos menores, com o atual organograma da FEBEMCE, e, depois, com o futuro, já que prevemos uma reformulação da lei constitutiva da FEBEMCE. Tenho apenas uma cópia do projeto de lei constitutivo, que passarei, depois, às mãos do Sr. Relator. Meus Srs., concluindo, direi que para atender aos menores sob sua tutela ou orientação a FEBEMCE desenvolve programas sociais, sanitários e educacionais específicos. Programa de assistência social -- o serviço social da FEBEMCE desenvolve suas atividades através de três linhas de atuação: Linha Seletiva, Plantão e CRT -- Centro de Recepção e Triagem; Linha Preventiva: creches e clubes; Linha Curativa: Marieta Cals, Olívio Câmara, São José do Sobral, Carneiro de Mendonça, como instituições de permanência

Linha Seletiva: ao plantão do serviço social cabe estudar e selecionar casos de menores encaminhados pelo Juizado de Menores ou pela própria família. Objetiva evitar o acúmulo de internamentos, exercendo funções educativas e orientadoras, esclarecendo à família do menor sobre os prejuízos que advém do afastamento deste do convívio familiar. Em determinados casos, o plantão do Serviço Social organiza grupos de mães, como também providencia ajuda financeira para compra de material escolar. CRT - Centro de Recuperação e Triagem. Em virtude da inexistência de um trabalho em equipe, o Serviço Social no CRT vinha selecionando, estudando e diagnosticando os menores atendidos. Estes tanto procediam diretamente do Juizado de Menores -- José Barreto -- como da implantação de Serviço Social da FEBEMCE. Linha preventiva -- Nas creches (página 14, *in fine*) a clientela do Serviço Social é constituída de mães das crianças na faixa etária de zero a seis anos. O Serviço Social utiliza os processos de cada grupo e comunidade, tendo em vista a formação de hábitos de higiene, medidas preventivas de saúde, orientação familiar, correlacionando os hábitos formados nas crianças com os conhecimentos transmitidos aos pais. (Página 15) Nos clubes de menores Grito, Formiguinha, o Serviço Social planeja, orienta, coordena e executa as programações destinadas aos menores e aos pais. Linha Curativa -- O Serviço Social assume o caráter curativo ao objetivar a reintegração sócio-familiar do menor, através dos processos de clubes e comunidade. Esse trabalho desenvolve-se nas instituições permanentes da FEBEMCE. Tendo em vista a complementação do atendimento do menor na instituição, o Serviço Social almeja -- além de realizar as visitas domiciliares -- manter permanente contato com o setor escolar, visando à integração menor-família-escola. Recorre, também, à mobilização de recursos de comunidade para atendimento dos menores em instituições escolares, recreativas, comunitárias, hospitalares e profissionalizantes. Queremos que o nosso menorzinho internado tome seu banho, se vista de farda e vá para a escola da comunidade para que nela se integre, como também assista à missa dominical, se for

católico, ou a outro culto, se não o é. No Ceará todos são católicos. Muitos são cristãos autênticos. Ação Preventiva, Curativa -- as atividades pedagógicas da área preventiva desenvolvem-se nas escolinhas das creches, através das Classes Maternal e Jardim. Para melhor entendimento, as crianças são divididas de acordo com a idade: e em Classe Maternal um e dois, em Jardim um e dois. No Centro Educacional Marieta Cals, onde o trabalho está sendo realizado desde 1972, o menor de conduta divergente e o planejamento das atividades escolares complementam-se mensalmente com a Divisão do Ensino Pré-Primário da FEBEMCE-Educação. Área Curativa -- a educação formal da FEBEMCE na área curativa é ministrada através de suas unidades escolares, mantidas nas próprias instituições. Conta também com os alunos de fora, a fim de se integrarem conosco. A Escola São José de Sobral segue a orientação da Secretaria de Educação, mantendo a escola de primeiro grau, com trezentos alunos. No prédio ao lado do Núcleo Olímpio Câmara funciona o Grupo Escolar Assis Borges, com menores internos e externos. Programas de Saúde -- um diagnóstico do PLANESCE por certo característico do baixo nível de saúde de sua população, causado por infecções, parasitoses, subnutrição e condições desfavoráveis da vida aliadas ao subdesenvolvimento do Estado. Tais fatos são constatados em nossa clientela. Terminaremos com mais um pedaço. Vamos logo ao diagnóstico conclusivo, o qual julgo ser o mais importante da FEBEMCE, assim como nossos planejamentos para este ano e os próximos (Páginas 16 e 17). A Fundação do Bem-Estar do Menor do Ceará tem apenas cinco anos de existência, possuindo uma estrutura ainda falha, pois a sistematização ocasional foi mantida sem o estudo prévio da realidade administrativa funcional da Fundação, o que impede de resistir ao crescente volume de atividades que lhe cabe. Isso ocorre porque no tocante a esse aspecto jurídico de Fundação, a FEBEMCE, desde sua criação segue o modelo federal da FUNABEM. Não possuindo recursos próprios e, portanto, subsistência econômica suficiente para atender aos seus objetivos, falta-lhe a necessária autonomia financeira, o que acarreta, sem dúvida alguma, uma situação de dependência ao poder mantenedor da instituição, tanto ao aspecto político como administrativo.

Srs. Deputados - sobretudo os do Ceará digam ao Governador do Estado que o meu grande sonho é termos um patrimônio próprio, como a FUNABEM. Quando a FUNABEM foi constituída, seu patrimônio era integralizado de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Talvez pudéssemos ter no Ceará as da Petrobrás. Ao invés de serem vendidas, melhor seria se nos fossem dadas. As verbas já temos pelo Fundo de Desenvolvimento do Ceará. Como a administração funciona com base em recursos humanos e financeiros, podemos afirmar também que quanto aos aspectos dos recursos humanos luta a entidade com dificuldades maiores do que qualquer outra, pois nossa mão-de-obra deve ser acentuatadamente especializada, sem o que a

instituição não pode alcançar seu objetivo real, social, que é o bem-estar do menor. Portanto, possuindo estrutura passível de remuneração, contamos com recursos insuficientes, com mão-de-obra despreparada e -- diga-se de passagem -- mal remunerada. Acreditamos que muito tenha de ser feito pela nova Diretoria. Caso contrário, continuaremos a ter uma Fundação empírica, cheia de improvisações e metas a serem cumpridas, principalmente quanto à assistência ao menor abandonado. São metas prioritárias para a nova Diretoria em seu mandato: a) modificação da estrutura da administração interna, página 16, *in fine*; b) reforma material nos estabelecimentos existentes, o que já estamos fazendo; c) atualização do quadro funcional com recursos de aperfeiçoamento e especialização, mormente aqueles ministrados pelos elementos da FUNABEM. Neste ano já mandamos dois técnicos. Agora, virão mais dois; d) autonomia financeira, com capacitação da FEBEMCE em despesas de custeio. É uma das metas prioritárias de 77 a 79. As metas do ano vindouro são: 19) construção de um certo administrativo para sairmos da casa alugada e deteriorada. A Fundação ainda não tem uma sede. 29) Construção de um CRT feminino e de uma casa para meninas com problemas de conduta anti-social. No Ceará, só dispomos de atendimento masculino. Carecemos do feminino, que é mais difícil de aliar. Portanto, está planejado para o ano vindouro. 39) Construção de uma casa para menores com problemas de conduta anti-social. 49) - recuperação paulatina do Instituto Carneiro de Mendonça, destinado a menores de seis a doze anos. Além das metas definidas pela FEBEMCE, para 1976, temos as seguintes previstas para atendimento do menor do Estado do Ceará, no plano do Governador Adauto Bezerra.

a) proporcionar ações terapêuticas a cerca de 4 mil e 600 menores, devendo ser ampliada a capacidade, melhorando o padrão de atendimento dos estabelecimentos da Linha Curativa;

b) construir um Centro de Recepção e Triagem e um Centro de Reeducação para menores com integrantes do sexo feminino, com cerca de 360 leitos; c) dar atendimento especial ao programa de menores marginalizados, devendo atingir cem mil menores nesses próximos anos de Governo; construir uma creche com capacidade para cem pré-escolares. Sr. Presidente Carlos Santos, Srs. Deputados, pelo quadro apresentado, verifica-se que a Fundação está realmente em evolução, apesar das dificuldades mencionadas em quase uma hora de exposição. Saneados em parte os problemas suscitados, acreditamos em um desenvolvimento harmônico e planejado, mostrando dar maior ênfase à prevenção e diminuindo-se, ao máximo, o internamento, como é, no momento, a política da FUNABEM, cuja orientação recebemos e vimos seguindo e realizando. Srs. Deputados, V.Exas. viram que não sou um técnico. Sou apenas um apaixonado a serviço dos menores. Sou um homem que busca a verdade e a servir. Se isso serve, Deus fará o milagre. Se não

serve, saberei muito cedo por que não darei para o cargo. Se os Deputados pelo Ceará aqui de cima me ajudarem, não pedindo coisa alguma e me dando tudo, teremos, dentro em pouco, uma grande Fundação do Bem-Estar do Menor do Estado. Muito obrigado. (Palmas)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -- Após a magnífica exposição que nos fez o ilustre conferencista e convidado de hoje, passaremos ao período de inquirições dos Srs. Deputados. Segundo a lista de inscrições, começaremos pelo nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, a quem dou a palavra.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-- Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus Srs., Exmas. Sras., Sr. Conferencista, sua palavra, nesta tarde, é daquelas que nos fazem ficar ouvindo toda a noite. Gosto de ouvir pessoas que falam pela alma, como tivemos oportunidade de ver, hoje, muitas vezes. Tenho a impressão de que todo brasileiro ouvindo o Frei Memória -- mesmo não sendo de sua fê confessional -- gostaria de tê-lo em sua paróquia como um fator de integração social, humana ou como qualquer coisa assim de grandioso que precisamos para a vida de nossas famílias e de nossas comunidades. De modo que hoje é um dia realmente bom. É uma tarde privilegiada, em que ouvimos coisas tão sinceras, desataviadas de preocupações desligadas do papelório e do formalismo de outras Comissões. A verdade que mais me encantou foi a de V.Sa. ter pedido para ser o Presidente da Fundação do Menor. Isso é maravilhoso e nos empolga, porque V.Sa. pedia senão para continuar a ser apóstolo, para ter a oportunidade de, através dessa organização, dar mais abrangência ao esforço que já fazia, independente de qualquer organização de ordem oficial. De modo que sua contribuição foi muito boa. Apenas tenho duas perguntas a V. Sa. Eu gostaria que nos dissesse como observou no Ceará -- que está lá em cima, já que temos feito perguntas a quem está aqui no Sul -- o fluxo humano, criaturas desajustadas indo para os grandes centros? Esse fluxo no Ceará também é como o que observamos aqui em São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro ou tem características diferentes?

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- O pessoal que vem para a cidade é impelido pela seca ou pela enchente. É o agricultor. Quando se integra na cidade, nada sabe fazer. Aos que nos pedem emprego, perguntamos: "O que sabes fazer?" - "Qualquer coisa eu sei fazer". Não sabe fazer nada. Então, ele fica em Fortaleza ou vem, em pau-de-ara, para São Paulo, trabalhar nas construções civis e também para Brasília. A família cearense é numerosa. As crianças, subnutridas, cheias de vermes, ficam na minha paróquia, onde permanece o pessoal que vem do interior. Ali encontram mais receptividade. Há terrenos para construir seus barracos de taipa, sem condições sanitárias. Permanecem naquela vida de subemprego, de biscates e sem habilitações pro-

fissionais. Os filhos criam-se naquela mesma vida. Então, V. Exa. perguntava-me, em síntese...

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Quais os motivos e como se caracteriza esse fluxo de desajustados, essa migração desordenada e, até certo ponto, patológica do meio rural ou das pequenas comunidades?

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Os motivos são estes: carência de recursos. Não sendo inverno, não podem plantar. Costumam ficar na cidade, permanecendo nesse submundo, que é aquela quinta zona de Fortaleza.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Em linhas gerais, qual o vulto dessa migração, sem preocupação com a estatística?

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Pela ordem, eu pediria a V. Exa. a palavra, por um minuto.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Perfeitamente.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Ilustre Deputado, como filho de cearense e ajudando à nobre exposição de Frei Memória, eu poderia dizer a V. Exa. que o Ceará é uma terra muito pobre. Realmente, nosso meio rural está depauperado. O homem do interior sente uma miragem ao procurar vir para a cidade. Procura Fortaleza como se fosse um oásis naquela pauperidade que ele possui no interior. Ele vem a cata de um emprego, de uma garantia de INPS. E bem verdade que isso está, em parte, superado. O Governo está à procura do social. Através da aposentadoria pelo FUNRURAL, o Governo já evitou, de certa maneira, esse êxodo do interior para as cidades. Fortaleza é uma cidade que cresceu desmesuradamente...

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Há mais de um milhão.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- ... sem que os órgãos públicos acompanhassem esse desenvolvimento de moradia, telefone, transporte, saneamento. Hoje, Fortaleza é uma cidade que tem mais de um milhão de habitantes, sem as condições de infra-estrutura capazes de absorverem os problemas. O homem que vem pela miragem de um emprego, de uma garantia para sua família, lá chegando, se decepciona. Segundo último levantamento feito -- e que é do meu conhecimento -- há 260 mil desempregados no Estado do Ceará. Essas famílias não poderão, evidentemente -- como bem disse Frei Memória -- educar os filhos na esteira de serem homens capazes e cidadãos da Pátria. Esse é o grande problema: a família que está no desemprego, sem se falar, sequer, no subemprego.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Já que V. Exa. se propôs a prestar um esclarecimento -- tal vez mais da sua área política do que da do Frei Memória, ligado ao trabalho do campo da assistência e da recuperação do menor -- eu pediria a V. Exa. que me desse informações sobre a forma dessa migração. Antigamente, em minha infância e ju-

ventude, lá em Januária -- caminho por onde vinha essa migração, esses deslocados -- eu observava que surgiam do Ceará. Tínhamos a lembrança lendária de uma fome no Cariri e de outras, que também foram cíclicas e que deixaram na memória e no sentimento do povo lembranças assim tão melancólicas. Como complementação à intervenção de V. Exa., pergunto se hoje essa migração é mais para o Sul ou mais para Fortaleza? É mais no sentido antigo em que o cearense saía, às vezes a pé, e ganhava o São Francisco, ou mesmo a pé ele vinha andando até chegar a uma cidade mineira no Vale do São Francisco? Ou ela é mais freqüente no sentido da capital do Estado?

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Pois não, nobre Deputado Manoel de Almeida. É um prazer incomensurável concorrer com meus fracos conhecimentos para esclarecer a V. Exa. e aos demais companheiros. A primeira seca do Ceará de que se tem notícia é a de 1853. Embora no Império D. Pedro haja dito que "não morreria um cearense e que venderia até o último brilhante da Coroa Imperial", naquele ano, com a seca, morreram...

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Qual o nome que ela teve?

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- 1877. Morreram 2/3 da população do Ceará, atual no Nordeste brasileiro. Então, o grande fator migratório era exatamente a carência de recursos por ocasião das secas. Com a criação, em mil novecentos e poucos, da Inspeção Federal de Obras Contra a Seca -- hoje Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -- estruturou-se a construção de grandes açudes públicos e outros, em cooperação com particulares, destinados, sobretudo, a manter o homem, nessas épocas de estiagem, em torno do seu habitat. Só a piscicultura manteve mais de duzentos mil cearenses durante a seca de 1915. Em virtude de uma série de providências governamentais, esses fatores realmente desapareceram. O que existia era a procura de uma melhoria de vida. Hoje a migração se faz para Fortaleza. Existe uma projeção para os chamados pays-de-arara, caminhões de carga que vinham com bancos laterais, nos quais as pessoas viajavam como verdadeiro gado. Graças a Deus, isso já não mais existe. Então, a migração surge pelo desejo de melhoria. Ela ocorre, sobretudo, para Fortaleza e não mais para o sul do Estado. O sul do Estado, a região do Cariri, é hoje considerada a área mais rica do Ceará, pelas suas condições ecológicas, de prosperidade agrícola e mesmo pluviométrica. A corrente migratória vem, sobretudo, da região do sertão, do sul do Ceará, abrangendo Iguatu, Quixeramobim, Quixadá etc. Nobre Deputado Manoel de Almeida, sou testemunha de que se tem procurado abreviar essas condições. Infelizmente, isso ainda é uma verdade. A migração ainda subsiste, sobretudo aquela fruto de uma imagem que vem desde a colonização do Acre pelo cearense, que desbravou a Amazônia e o Pará. Mas, mesmo assim, aquele homem que viaja mantém um vínculo muito profundo com

sua terra. Mais cedo ou mais tarde ele acaba voltando ao Ceará.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Frei Memória, os açudes têm contribuído no sentido de reter um pouco essa migração? Tem havido um procedimento social no aproveitamento dessas terras para que seja minimizado e encarado, de modo mais humano, esse problema da vinda do homem? Em determinados lugares, quando existe água bem utilizada para a lavoura, o homem se radicaliza mais. Aqui abro um parêntese. Quando, nos Estados Unidos, falamos -- em uma visita que fizemos agora ao Estado do Arizona -- sobre a água que existia no Orós, praticamente inaproveitada, eles consideraram quase que um escândalo. Eles não supunham que isso fosse possível. Quando dizem que o Brasil é um país rico, ficamos com os olhos arregalados para ouvir assim: "Tem prata, ouro, ferro, manganês etc". Mas eles afirmam: "Tem muita água". É uma concepção de riqueza da terra: aquela que é plana e tem água. Sabemos que esses açudes foram construídos com grande sacrifício e parece-me não tem um aproveitamento racional. V. Sa., com sua autoridade e bom senso, que não fala nunca criticando a quem quer que seja, mas sempre em nome de Cristo, vertendo verdade, o que nos poderia dizer a respeito?

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Embora o assunto esteja completamente fora do menor e também no meu postulado...

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Mas é causa.

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Certo. Causa remota. O Projeto Morada Nova é o de número um no Brasil, feito para valorizar as áreas junto aos açudes. O nobre Deputado Paulo Studart pode ajudar-me a explicar. Os açudes valem pelas irrigações.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- É pelo controle da erosão. Poupança hídrica.

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Tenho a impressão de que junto aos açudes se formam pequenas comunidades. São elas os oásis. Nem a irrigação nem o Projeto Morada Nova cobrem ainda o Estado. Creio que o Deputado Paulo Studart poderia informar melhor a V. Exa. do que eu. S. Exa. está mais senhor do assunto.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Com a permissão do Sr. Presidente, ouviremos novamente do Deputado Paulo Studart.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Sr. Presidente, nobres Deputados, Frei Memória, o Ceará foi muito bem aquinhado em relação a esses açudes grandes e públicos. Se não me engano e se não me falha a memória, são da ordem de duzentos açudes assim construídos para atender, inicialmente, à pecuária; em segundo lugar, socorrer à piscicultura. Hoje, o peixe existente nesses açudes alimenta praticamente a popula

ção que vive em torno deles. Além do mais, havia uma deficiência tremenda no Ceará: a energia elétrica. Então, vários desses grandes açudes -- como o Arara, o Pentecoste e o Banabuiú -- foram construídos também com a finalidade de gerar energia elétrica. Só o próprio DNOCS construiu mais de mil e duzentos quilômetros de vias de transmissão de energia elétrica nesses açudes. Entretanto, com a solução, que parecia impossível, de levar a energia de Paulo Afonso a uma distância de dois mil e oitocentos quilômetros, fazendo a ligação com o Piauí, através de Sobral, para a hidroelétrica de Boa Esperança, essa produção de energia elétrica deixou de ter sentido. A energia de Paulo Afonso se faz presente nos cento e quarenta e um municípios do Estado do Ceará. Tinha que evoluir, já que atendia a pecuária mas não a agricultura, que só seria atendida através dessa irrigação. Hoje, existem trinta e três projetos do DNOCS no Nordeste inteiro, dos quais cinco no Ceará. O que está mais adiantado é exatamente o Projeto de Morada Nova, que permitirá -- através dos açudes de Banabuiú e Pedra Branca -- regularizar o Vale do Banabuiú, facilitando a irrigação de Morada Nova. No seu quarto ano de existência, a produção, comprovadamente, já se faz em três safras, ao invés de apenas uma. E há mais uma experiência: o DNOCS, inteligentemente, não adotou uma única técnica. Através da França, de Israel, do Arizona, aquele Departamento foi buscar projetos para que se adotasse uma única forma para, depois, concluir, como fruto do nosso homem, da nossa ecologia, do nosso solo e da nossa experiência qual desses projetos seria o mais viável para o Ceará e para o Nordeste.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Confirmo a palavra de V. Exa., que, realmente, é brilhante e precisa. Encontrei universitários do Nordeste, inclusive do Ceará, no Arizona. Efetivamente, tenho duas perguntas. Mas como uma coisa puxa a outra, tivemos que nos esclarecer a respeito de problemas essenciais, básicos e infra-estruturais. Frei Memória, a última pergunta é se V. Sa. conhece ou está interessado no problema das comunidades pesqueiras. Impressiona-nos muito saber que o Brasil tem nove mil quilômetros de costa, fora o Rio-Mar e seus afluentes, que são outros pequenos rios-mares. Entretanto, nossa contribuição para a pesca e a proteína animal do brasileiro é ridícula. Portugal, com área insignificante, pesca muitas vezes mais do que o Brasil. Então, temos muito interesse não pelo fator econômico mas pelo aspecto social. Como vivem essas comunidades no Ceará? V. Sa. poderá dizer mesmo não apenas sobre o Ceará, mas do Maranhão ou do Rio Grande do Norte. V. Sa. poderá informar sobre coisas que são do seu conhecimento. Sabemos que há uma tragédia, pelo que nos informam e pelo que conseguimos ver em Minas Gerais, no Espírito Santo e no Estado do Rio. Trata-se de um grupo de pesca com um barco ou uma rede, que trabalha para o proprietário daquela insignifi-

cante infra-estrutura. Quando ele recebe a metade do peixe já a deve em gêneros ou mesmo em bebida alcoólica. A família não dispõe de uma escola primária nem de qualquer profissionalização adequada ao meio. Gostaríamos de ouvir sua contribuição nesse sentido e até mesmo -- se não a tiver completa agora -- que nos mande algumas informações de lá. Isso será muito importante para nossas conclusões. Nossa costa não representa uma brincadeira. São nove mil quilômetros de mar. Precisamos aproveitar essa riqueza imensa e proteger a fauna, como já começam a estudar, em alta escala, na Universidade Rural da Vila do Cabo, perto de Cabo Frio. É o que eu queria ouvir de V. Sa.

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Minha comunidade, "Nossa Senhora das Graças", do Pirambu, situa-se toda ela à beira-mar. São sete quilômetros e meio de terra margeando o Atlântico. Lá, temos uma cooperativa de pesca, que acabou de fechar, por insolvência. No Ceará, há um órgão especializado -- a CEPESCA -- que cuida de toda a parte de pescadores, reunindo-se em cooperativas, muitas delas subsidiadas pela SUDENE. O pescador romântico está acabando. As cooperativas multiplicam-se, assim como as colônias de pesca.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- A que V. Sa. chama de pescador romântico?

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Aquele que saía de manhã sem saber se voltava à tarde, cuja mulher esperava à beira da praia, aguardando seu regresso.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- É o pescador de jangada?

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Exato. Esse é o heróico. E ainda existe em nosso bairro. Mas está acabando. Hoje em dia há mais barcos do que jangadas. Mas ainda há muita jangada em Fortaleza. Os pescadores são reunidos em cooperativas, subvencionadas e controladas pela CEPESCA. Posso mandar um relatório da CEPESCA, que, acredito, ajudará nesses estudos das áreas de subemprego.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Há escolas especializadas para esse setor?

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Não. Não há. Deputado Paulo Studart, V. Exa. tem conhecimento de alguma?

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- A Capitania dos Portos mantém, inclusive, núcleos nas diferentes colônias, com educação manipulada pela Marinha de Guerra do Brasil, representada na área do Ceará pela sua Capitania. Entretanto, essas colônias ainda não dispõem de cooperativas organizadas, inclusive com frigoríficos capazes de armazenar toda a produção. A grande maioria desses pescadores, infelizmente, ainda fica -- como muito bem disse o nobre Deputado Manoel de Almeida -- na mão do proprietário...

O SR FREI ANTÔNIO KERGINALDO MEMÓRIA -- Do in intermediário.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART --- ... da embarcação. Ele passa a noite em alto mar. Ao voltar, retiram talvez menos de 50% do que pescou. O resto vai as mãos do proprietário do barco. Essa é a verdade. O pescador vive pobre e em dificuldades. Temos uma preocupação desde o tempo do Marechal Castelo Branco, quando insistimos para a proteção desses homens. Hoje, conseguimos concretizar que a mesma aposentadoria do FUNRURAL, dada ao homem do campo, fosse estendida aos pescadores, que viviam marginalizados quando não mais podiam ir a alto mar. Foi um grande passo que demos no sentido de amparar esses homens, patriotas e abnegados.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -- Agradeço a V. Exa., Sr. Deputado, e ao Frei Memória, que, hoje, abriu aqui uma nova área - a do mar. Estamos habituados a falar -- não sei se porque a palavra é bonita -- em interland. Inclusive, nosso País começou nas praias. Muitos que lá começaram tem nas suas veias o mesmo sangue daqueles que, teimosamente, ainda lutam e enfrentam o mar. Têm eles uma subvida e uma subsistência que não permitem senão uma transmissão de recursos físicos, intelectuais, espirituais, em bases críticas, aqueles que devem prosseguir no interesse da formação e construção deste País. Temos muita coisa para construir. O mar há de nos dar demais. Mas enquanto não racionalizarmos nosso esforço e não aproveitarmos o ser humano para isso, nada realizaremos. Só se faz um país com seres humanos. Não se pratica uma reforma agrária com terra, sim com homens. No começo da minha vida de Deputado, no Rio de Janeiro, eu dizia que o problema não é de dar terra ao homem mas de dar homens à terra. Frei Memória, muito agradecido.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Antônio Moraes.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- Sr. Presidente, não farei propriamente uma interrogação ao Frei Memória. Depois da belíssima explanação sobre açudagem e irrigação, entrarei no cerne do problema do menor. Já estava mesmo impaciente. Embora os três assuntos ventilados sejam importantes, no momento, fugimos um pouco da especificidade do problema. O menor neste País vai tão mal que, ao partirmos para cuidar do problema, terminamos por preocupar-nos com problemas do maior. Ouí do Frei Memória uma coisa muito importante. Sua conferência poderia não ter servido para coisa alguma, mas estaria salva num aspecto: Frei Memória falou a verdade. Se fosse eu que tivesse exposto tal quadro, levaria a suspeição de alguns companheiros meus. Mas quem falou não fui eu. Foi o próprio Governo, através da palavra irrefutável do grande Frei Memória. Entendo como trabalho em favor do menor, no Ceará, dois aspectos: boa vontade e os problemas. Masso até dizer que começo a acreditar um pouco que

se põe a pedra fundamental desse trabalho, agora, com sua presença. Posso até dizer que vi uma restea de esperança, porque o que V. Sa., Frei Memória, acabou de mostrar foi que a FEBEMCE, até a data em que V. Sa. assumiu a direção daquela Casa, servia de cabide de empregos políticos. Não sou eu quem o diz, mas V. Sa., numa validade muito grande, quando chegou a demonstrar que havia mais funcionários do que menores assistidos, o que valeu a interferência imediata e corajosa, ao demitir ou ao afastar os funcionários que superlotavam o ambiente e eram obviamente desnecessários ao trabalho da tráfega FEBEMCE. Já é um esforço pelo qual V. Sa. merece nosso apoio e reconhecimento. Que Deus me perdoe se alguém pensar que quero fazer paródia ou rir da desgraça e da situação. Mas não posso deixar de invocar trecho de uma música popular brasileira, de inspiração baiana, se não me equivoque, que diz: "A lavadeira vai lavar roupa. A roupa é um "tantão" assim; o dinheiro é um "tantinho" assim. O problema do menor, no Ceará, é "tantão assim" e as soluções até agora apresentadas são um "tantinho assim". Isso equivale dizer que, até agora, estamos vivendo a época e o instante da boa vontade, demonstrada por esse Frei que nossa memória nunca deixa esquecer. Poderíamos dizer que V. Sa. demonstra --sem querer ocultar coisa alguma -- que a Casa da Criança D. Scylla Médici tem capacidade para 100 menores, assim como a Casa da Tia Júlia. O Lar de Belarmino Campos abriga 20 menores e mais algumas outras, e outros órgãos. No entanto, sabemos que só em 1974 o número de menores desassistidos em Fortaleza atingiu a 15.836. Em 1975 serão 20 mil abandonados e desassistidos. O que valem esses números diante de uma realidade cruenta e que deveria preocupar os homens responsáveis não só pelo instante deste País, mas pelo futuro de uma nação de tantos jovens? Creio que para resolver o problema do menor no Ceará o atual Governo, pelo menos, quis fazer alguma coisa: sabendo da incapacidade ou da impossibilidade de resolver o problema, apelou para Cristo, trazendo um de seus filhos, um sacerdote, para fazer o milagre. Resultado: nenhuma pergunta tenho a formular. O quadro exposto verdadeiramente pelo Frei Memória demonstra de modo irrefutável o descalabro em que se atirou a situação assistencial do menor da minha terra. No entanto, as mãs línguas dizem que falamos a linguagem da Oposição. Não. Usamos dessa linguagem para aqueles que não se posicionam condignamente diante do problema. Quando sugeri o nome de Frei Memória para vir até aqui é porque eu sabia que V. Sa. não poderia nem iria mentir. Apenas faria o que exatamente fez. Essa exposição não foi política. Se o fosse, V. Sa. talvez estivesse mostrando outros dados. V. Sa., contudo, trouxe dados verdadeiros. Por exemplo, vejamos uma coisa esquisita: o descalabro nesse setor administrativo é tamanho, que até aquele convênio existente entre a FUNABEM e a FEBEMCE foi suspenso. Ele não omitiu isso. Essa Fundação -- e somos testemunhas -- elegeu po

líticos nos últimos pleitos.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Quais foram, Sr. Deputado ?

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- Não sou eu quem irá dizer. Até as kombis que deveriam servir à causa do menor foram retiradas de seu objetivo para fazer política. Não sou eu quem o diz. É o próprio Frei Memória, que não pode nem deve ser contestado. Ele é o detentor de uma verdade meridiana e irrefutável. Frei Memória, V. Sa. começa a dar o primeiro passo sério em relação ao problema do menor de nossa terra. Estou aqui exatamente para estudar. Não aceito como ajuda omitir-se a verdade, que tem de ser dita, em qualquer situação, porque -- e a mim parece -- esta Comissão foi instituída para buscar a verdade sobre a política do menor. Se não for esse seu objetivo, faço questão de renunciar à minha presença nesta Comissão, tão bem dirigida pelo Sr. Deputado Carlos Santos e relatada pelo nobre Deputado Manoel de Almeida. Frei Memória, nada perguntarei a V. Sa., mesmo porque nada mais tem a dizer. V. Sa. não teve tempo de fazer coisa alguma. E a ninguém é dado o direito de pedir a quem não tem para dar. Só posso dizer uma coisa: também me apaixono. Não sou técnico no assunto. Sou apenas um apaixonado. Nisso nivelo-me com V. Sa., quando mima as reivindicações daquela casa. Não resolverei o problema, porque não sou Governador. Acredito na sensibilidade humana e na seriedade do Governo Geisel. Ele gostará de ouvir esse relato que V. Sa. acaba de fazer. Com estas palavras, nada mais tenho a acrescentar. Espero que esta douta, aguerrida, despretençiosa e apolítica Comissão de Inquérito veja a gravidade do problema, que, infelizmente, não é só do Ceará, mas de todo o País. Agradeço sua presença. Digo a V. Sa. que sou pequeno diante da grandeza do problema. Mas conte comigo.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Nobre Deputado, permite-me V. Exa. um aparte ?

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- Com prazer, nobre Deputado.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Concordamos plenamente em que a situação do menor no âmbito nacional e no Ceará é difícilíssima. Muita coisa, realmente, foi feita. Mas é um nada em face daquilo que ainda se deve fazer. Dizer que os que por lá passaram nada realizaram, nada fizeram, também não podemos concordar, nobre Deputado. As anomalias existem para serem corrigidas. Graças a Deus, elas estão sendo sanadas. Também não admitimos que se fique no terreno da generalidade, quando V. Exa. afirma que a FEBEM no Ceará elegeu políticos. Com isso, V. Exa. atinge a todos nós, inclusive V. Exa. próprio, porque nada ficou definido. Muitos Deputados da Oposição tiveram organismos públicos ajudando em suas campanhas. V. Exa. acabou de afirmar. Não fui eu. Acho que essas generalidades não devem existir. Deve-se o milagre ou o santo, para que não fiquem as dúvidas não só

dos companheiros, para imprensa e ao povo, que nos merece. Sou insuspeito. Não tenho, sequer, um irmão ou parente em qualquer cargo público municipal, estadual ou federal. Empreguei várias pessoas a mando do próprio Frei Memória nas minhas organizações particulares. Nunca lhe pedi um emprego. Eu precisava fazer essa ressalva, nobre Deputado e particular amigo, para que não pairassem dúvidas sobre os políticos da minha terra, que são tão honestos quanto os demais da Nação brasileira.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -- Com a palavra o nobre Deputado Ruy Codo.

O SR DEPUTADO RUY CODO -- Nobre Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria fazer minhas as palavras do nobre Deputado Paulo Studart. Quando o nobre Deputado Moraes se referiu aos políticos que tinham sido eleitos...

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- Quero apenas fazer um reparo. Quem falou que os políticos foram eleitos dessa forma não fui eu, mas o presidente da FEBEMCE.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -- Faço um apelo aos Srs. Deputados para que não nos desvirtuemos da finalidade da reunião.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- Apenas quero colocar as verdades nos devidos trilhos. Quem falou não fui eu, repito, mas o presidente da FEBEMCE. Eu apenas reproduzo o que o Conferencista falou...

O SR DEPUTADO RUY CODO -- Cheguei aqui agora. Ouvi da boca do nobre Deputado Moraes...

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- Então V. Exa. chegou atrasado e mal informado.

O SR DEPUTADO RUY CODO -- ... dizendo essas mesmas palavras: que os políticos tinham sido eleitos com beneplácitos, ajudas ou coisa parecida. O nobre Deputado Paulo Studart muito bem a questão. Quando se acusa se diz quem foi. Ninguém acusa generalizando. A nossa classe não pode ser atingida. Somos uma classe sofrida que trabalha pela comunidade. Não aceitamos, de maneira alguma, essas generalizações.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA -- Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR DEPUTADO RUY CODO -- Eu estou com a palavra. Quero concluir meu pensamento.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA -- Creio que V. Exa. está desvirtuando o pensamento. E está transformando esta Comissão na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Estamos na CPI do Menor. Quando o Deputado Antônio Moraes mencionou o problema...

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -- Peço a colaboração dos Srs. Deputados..

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- O Sr. Deputado Ruy Codo é quem está com a palavra. O Sr. Presidente deu a

palavra ao nobre Deputado Ruy Codo, Vice-Presidente da Comissão, V. Exa. a tomou.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA -- Solicitei a palavra e o Sr. Presidente concedeu.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Acho que V. Exa. se enganou redondamente. O Sr. Presidente referiu-se ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -- Solicito a colaboração dos Srs. Deputados.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA -- Sr. Presidente, concedeu-me V. Exa. a palavra ou não? Eu pedi um aparte e quero saber se ele vale?

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)-- Eu tinha dado a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA -- Eu tinha solicitado um aparte ao nobre Deputado Moraes.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)-- Eu pediria a V. Exa. que concluísse seu aparte para que pudéssemos continuar.

O SR DEPUTADO RUY CODO -- Nobre Deputado, quero apenas concluir meu pensamento. Refutamos as palavras do nobre colega, de que transformava esta Comissão na Assembléia do Ceará. Devo dizer que S. Exa. se engana. Creio que quando uma classe é atingida, todos o somos, independentemente de cor partidária. Quando somos atingidos, temos de reagir. Estou aqui para reagir a tudo aquilo que venha a ofender os políticos honrados, honestos e trabalhadores em benefício da Pátria e de sua terra. Não admito que colega algum venha a esta Casa do Congresso Nacional ou a uma de suas Comissões para imputar, generalizadamente, acusações com as quais não concordamos. Sr. Presidente, por esta razão quero que minha palavra fique consignada, como protesto.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- V. Exa. não ouviu o Frei Memória, que veio trazer seu depoimento. V. Exa. vem aqui tumultuar nossos trabalhos.

O SR DEPUTADO RUY CODO -- Nobre Deputado, dê nomes. V. Exa. está tumultuando nossos trabalhos. V. Exa. não defende ninguém.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- V. Exa. não tem conhecimento do que se passa na CPI. V. Exa. veio para tumultuar.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- Eu tenho conhecimento do que foi dito aqui. Refuto tais acusações.

O SR DEPUTADO RUY CODO -- Sr. Presidente, creio que a CPI deveria cumprir seu papel. É a primeira vez que esse "Senhor" aparece nesta CPI e o faz para tumultuar nossos trabalhos, que estão indo bem, pois é um trabalho de peso, honesto, em favor do menor do País. Não se trata de um problema político de a, b ou c. Ele vem refutar uma coisa que nem ouviu o conferencista falar.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS -- Ouvi, sim.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA -- Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR DEPUTADO PAULO STUDART -- Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -- Atenção, Srs. Deputados, estão suspensos os nossos trabalhos. Faço um apelo aos nobres Deputados, que colaborem com a Mesa no escopo comum em que todos estamos empenhados, que é justamente fazer alguma coisa em benefício do menor. O interesse não é da Mesa, não é desta Comissão, mas de toda a Câmara, de que realmente superemos essas pequenas diferenças de pensamento, intolerâncias, incompreensões, qualquer coisa, não sei bem qual a definição, e venhamos oferecer nossa grande contribuição para a eficiência dos nossos trabalhos. Obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Ruy Codo.

O SR DEPUTADO RUY CODO -- Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre conferencista Frei Kerginaldo Memória, com essa beleza que extrapola do seu coração, nesse semblante tão radiante, tão feliz, transmitindo alegria para todos que com V. Exa. dialogam, é uma satisfação para este Deputado. Conheci V. Sa. na reunião passada. E quando tomei conhecimento de que V. Sa. viria depor nesta Comissão, a convite do nobre Deputado Antônio Moraes, apressei-me em transferir o horário do meu avião para S. Paulo, em homenagem à brilhante figura que tem este País, pelo trabalho e pela luta de V. Sa. no seu Estado, como outros tantos fazem por esse Brasil, nesses Estados todos, em prol do menor abandonado. Agora, há pouco, o nobre Deputado Antônio Moraes dizia que o número de menores no Ceará atinge 15.866; e para 76, 20 mil. Gostaria de lembrar aqui mais uma vez que são no meu Estado, são no grande S. Paulo, há 600 mil menores abandonados. Há uma parte também do seu Ceará. Diuturnamente acompanhamos a miséria que envolve os menores. Todos os brasileiros somos responsáveis, como disse em outras reuniões. Não importa se se vem do Norte, do Sul, do Leste, do Oeste ou do Centro. O que importa é que desenvolvemos um trabalho em benefício da solução de um problema. E V. Sa., com o espírito maravilhoso de que é possuidor, está dando o seu quinhão, a sua parcela. E foi ajudar, não foi procurar cargos -- foi procurar encargos. V. Sa. falou, durante a sua conferência, de problemas políticos, inclusive de que duas "pernas" teriam sido retiradas do trabalho. Eu havia formulado antes uma pergunta, se a política estadual prejudica a FEBEMCE, usando-a como instrumento. Esta seria a primeira pergunta. Lamentamos o conturbado momento em que viveu esta Comissão. Procuraram seus líderes fazer parte dela como membros, porque gostam, porque querem ver solucionado um problema. Assim, em homenagem a V. Sa., nesta Comissão, retiro a primeira pergunta, pois a entendo desnecessária, porque o espírito da sua vinda aqui é trazer luzes para ajudar a uma Comissão que tantos nobres De

putados lutaram para constituir. Faço então a segunda pergunta: qual o relacionamento entre a FUNABEM e a FEBEMCE?

O SR DEPOENTE -- Aproveitando a ocasião da resposta, em homenagem toda especial à bancada do Ceará na Câmara Federal e no Senado Federal -- todos eles são meus amigos pessoais, alguns até fraternais devo dizer que a FEBEMCE não ajudou nenhum Deputado Federal a eleger-se. Sendo homenagens e lamento o tumulto que foi o rompante de dignidade do amigo Deputado Manoel Rodrigues. E compreendemos perfeitamente que o Deputado Antônio Moraes não quis atingir nem ferir ninguém, mas apenas repetir o que eu dissera, que a partir da minha posse não se repetiriam fatos acontecidos em novembro passado naquela Fundação e que tinha inteiro apoio do Governador Aduino Bezerra para manter-me acima e fora de qualquer competição partidária. A FEBEMCE não ajudou nenhum Deputado Federal. Quanto à pergunta...

O SR DEPUTADO RUY CODO -- A primeira pergunta, que eu retirei, era justamente pertinente ao problema político estadual. Mas em homenagem a V. Sa. eu a retirei. Quanto à segunda...

O SR DEPOENTE - Mas eu gostaria de respondê-la, em homenagem a Manoel Rodrigues, a Paulo Studart e a toda a bancada do Ceará, tanto da ARENA, quanto do MDB.

O SR DEPUTADO RUY CODO -- A segunda: qual o relacionamento entre a FUNABEM e a FEBEMCE ?

O SR DEPOENTE - Estávamos de relações cortadas há 3 anos, justamente porque as opiniões não eram favoráveis à nossa atuação. Digo nossa, porque eu encarno o passado da FEBEMCE. Sou um Atlas, com esse mundo às costas. Hoje realmente Presidentes que merecem nossas homenagens. Então, o Presidente da FUNABEM, visitando o Ceará, examinou administrativamente e fisicamente as Casas da FEBEMCE e viu que elas estavam em estado de deteriorização, que o menor estava desnudo, faminto e carenciado dentro de nossas próprias Casas. Abriu um crédito de mais 3 bilhões de cruzeiros novos para reformar as Casas e tentar o reequipamento, com a minha contrapartida e a do Governo do Estado, de reformular administrativamente a FEBEMCE. Temos planejado para fevereiro próximo um convênio no montante de 5 milhões de cruzeiros para construção no CRT -- Centro de Recepção e Triagem, uma de recuperação Feminino, uma de recuperação Masculina e a reformulação do Instituto Carneiro de Mendonça, de Santo Antônio do Buraco. O Governador Aduino Bezerra, em contrapartida abriu uma exceção. Enquanto outros órgãos estaduais apenas tiveram na sua previsão orçamentária um aumento de 20%, tivemos nós 50% de aumento. A verba de custeio fornecida pelo Estado vai subir de 220 mil a 230 mil cruzeiros mensais, porém com a determinação de S. Exa de que seja -- palavras textuais -- "bem-estar do menor e não do maior". O Governo do Estado teve três encontros -- dois com Paulo Luiz de Mello e um com Celina Coeli. E esses dois dirigentes nacio-

nais voltaram encantados com a lucidez, a determinação e a pureza de intenções do Governador do Estado, Estado a que sirvo espontaneamente.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Contraparteando V. Sa. na reunião anterior esteve aqui o Presidente da FUNABEM. Não houve oportunidade de um reencontro para que se voltasse a restabelecer o statu quo ?

O SR DEPOENTE - Eu não me expliquei. Ele esteve lá em abril.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Perdão!

O SR DEPOENTE - Voltou em julho para assinar o convênio de 3 milhões de cruzeiros e promete para o começo do ano vindouro mais 5 milhões. A FUNABEM constrói e equipa, e o Estado mantém. Mas voltou intencionado com a disponibilidade e atuação do Governador Aduino Bezerra. É o primeiro plano de Governo que trata do menor. Não há outro. Pena que tenha trazido só três PLANDECE. V. Exa. tem um em mãos. Vê V. Exa. que trata do menor.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Frei Memória, a comunidade local de Pirambu, a qual tive oportunidade de ver naquele folheto que V. Sa. me forneceu, os moradores de Fortaleza e de todo o Ceará se conscientizaram também de que o problema do menor abandonado é da sua responsabilidade ?

O SR DEPOENTE - Um projeto já está sendo realizado há dois anos: a CEMIC Centro de Estudos de Menores Integrados na Comunidade, que já existe em Fortaleza funcionando com mais de mil menores em regime de externato. Ele está se interiorizando, porque a palavra de ordem do Governador é interiorizar em Joazeiro, Crato e Sobral. E a integração na comunidade usando as forças vivas, clubes de serviços, maçonaria, igrejas. Estou visitando os Rotaries da cidade. Temos hoje seis Rotaries. O Deputado Paulo Studart recebeu-me num deles. O slogan do Presidente Internacional do Rotary, que é Brasileiro, Inbasai de Mello é: "Ponha sua mão sobre a cabeça de um menor carenciado". É a do Distrito 450, que atinge o Ceará é: "Atinjamos e salvemos o menor abandonado, carenciado, infrator, divergente, anti-social". Estou contando com os Rotaries e com os Lions também. O Lions a que pertenço, de que seu Vice-Presidente - Clóvis Bevilacqua está numa campanha belíssima de adoção de crianças. Lares substitutos. Se é comunidade, não é preciso fazer, porque o problema é nosso, problema para grandes fracassos ou para grandes vitórias. É um problema de toda a comunidade, de tudo que é força viva: Rotary, Lions, clubes de serviços, maçonaria, Igrejas. Se todos não nos empenharmos, não será resolvido. Gostei muito da discussão de Manoel Rodrigues, Antônio Moraes e Paulo Studart, todos intervindo, porque mostrou que somos assim no Ceará. Ou nos arrasamos ou curtimos maravilhas para o futuro.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Muito bem. Frei Memória, V. Sa. no correr do seu pronunciamento falou muito em

creche...

O SR DEPOENTE - Certo.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - ...e que há necessidade dessas creches, e que precisava de meios. Deu uma demonstração clara, inclusive de que havia necessidade de meios para poder solucionar todos os problemas do menor. A emenda que apresentamos à Constituição, que desejo passar também às mãos de V. Sa., acredito será um caminho. No instante que for aprovada na Câmara Federal esta emenda, destacando uma porcentagem para pré-escola, para crianças de 3 a 7 anos, já teremos um bom início através naturalmente das próprias prefeituras, dos recursos tributários das prefeituras. Isso virá colaborar imensamente para aliviar, para erradicar esse mal que campeia no Brasil todo. Se no Ceará há 20 mil crianças abandonadas, só no grande S. Paulo há 600 mil, como em outros Estados: Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, em todos os grandes centros. Porque o êxodo rural força justamente a isso. As famílias carentes procuram no desespero uma tábua de salvação. E sempre esperam que a grande cidade seja a tábua de salvação. Por isso somos todos responsáveis. Eu quero, não posso destacar muito, porque tenho meus problemas em S. Paulo, mas gostaria que a Comissão também o fizesse, em homenagem à sua presença aqui, do seu Ceará, que não conheço, vou visitá-lo só para conhecer sua instituição, quero destacar da minha verba, modestamente 10 mil cruzeiros para ajudar as crianças do Ceará, em homenagem a V. Sa. (Palmas)

O SR DEPOENTE - É um belo exemplo a ser imitado por todos (Risos)-

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Sr. Presidente, terminei. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Juarez Batista.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, nobre Relator, colegas, nossa Casa hoje está recebendo um homem que nos veio trazer muita esperança quanto à solução do problema do menor. Veio trazer-nos aquilo que talvez mais faça falta ao menor: o carinho, a esperança, o amor. Aqui temos sempre lutado, nos batido nesta CPI, de que o grande problema é da família, é o problema de rendas. Mas sentimos que o grande problema do menor é o amor, é o carinho. Frei Memória nos proporcionou hoje uma aula de esperança com o seu trabalho, com o seu mingüado orçamento, com tudo aquilo que o Ceará precisa e o pouco que tem recebido. Ele trouxe com a sua presença, com a sua disposição de trabalhar, a esperança de que o menor do Ceará vai ser amparado. Vamos ter um problema a menos no Brasil. No Ceará há essa alma bondosa, há esse homem, não só bondoso, mas em quem notamos a tenacidade daqueles que enfrentam a vida com o ideal de fazer. Notamos em sua presença um vencedor da vida, quando colocava um plano que poderia ser uma vitória ou uma grande

derrota. Nós devemos ter a certeza de que será uma grande vitória. Queremos aproveitar, dentro do esquema da nossa CPI, para fazer algumas perguntas de esclarecimento que muito nos ajudarão, quando no relatório final esperamos encaminhar à Nação, algumas soluções para o problema do menor abandonado e carente de recursos. A primeira, anotamos toda a conferência e ficamos sem dados, não temos certeza se o ilustre conferencista terá condições de nos dar. É sobre o interior do Ceará. Qual o plano da FEBEMCE e do Governo do Ceará para atingir as cidades do interior?

O SR DEPOENTE - Perfeitamente. A ordem que eu tenho do Governador do Estado é interiorizar o plano, a política do bem-estar do menor. E já este ano estamos instalando em Joazeiro do Norte, a Meca Cearense, a terra do Padre Cícero, o atendimento a 500 menores perambulantes e a mil pais. É o CEMIG de Joazeiro do Norte. Lá estamos instalando uma escola profissionalizante. As máquinas são da Imprensa Oficial. A Imprensa comprou máquinas e equipamentos novos, indo para Joazeiro. Vamos receber do RECIFE, da UNICEF, uma maquinaria de carpintaria. Estamos projetando Iguatu. Estamos realizando Sobral. Em Sobral também há um centro de comunidade -CEMIC- com 300 menores atendidos na escola profissionalizante S. José. Já temos 76 internos. O projeto é interiorizar. Porque fixamos no interior as crianças que com as suas famílias vêm às cidades. Dando-lhes condições de atendimento lá, não virão para as grandes cidades. Também este ano temos projeto de dois centros comunitários a construir em cidades a serem escolhidas, onde houver maior carência e onde houver local para nos instalarmos. Dentro de um ano -- tenho certeza de que até antes disso -- o trabalho estará terminado. Vamos corresponder, para dizer que as esperanças de V. Ex. ao nosso trabalho serão realidades, graças a Deus.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Aproveitando, gostaria de fazer mais uma pergunta por que a FEBEMCE, tendo cortado o convênio com a FUNABEM, queria sentir na experiência do ilustre Diretor da FEBEMCE, senão existe grandes exigências da FUNABEM de burocracia, de papéis e exigências essas que talvez viessem a prejudicar o pronto funcionamento de outras FEBEMs do Estado.

O SR DEPOENTE - Fiz um pequeno curso no Rio, de 12 dias, e pelo que tenho observado nas minhas visitas à FUNABEM, lá não há burocracia. Há também um grande idealismo. O que ela quer é saber se os recursos serão bem aproveitados, não serão desbaratados. Não serão construções de hoje para se demolir amanhã; o equipamento bem aproveitado, com pessoal técnico, adequado e capaz. Ela não é burocrática. É idealista, porque atua com muita objetividade e realismo. O meu contato de 4 meses já me possibilita dar este testemunho quanto à FUNABEM. E não tivemos tempo de ler uma exposição de Salles de Mello: é alentada, exhaustiva e tenho impressão

que vai ilustrar muito os trabalhos desta Comissão, que no Brasil é de grande esperança. Não deixem que nada impeça o trabalho e as conclusões de V. Exas., mas chegue a conclusões práticas, reais, a projetos que possam realmente ajudar o menor e saibam que fundamentalmente é a família que tem de ser reorganizada e reestruturada em bases firmes que quase eu diria cristãs.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Posso, inclusive, antecipar ao Frei Memória que ontem votamos a constituição de uma Comissão Especial, solicitada pelo Padre Nobre, para estudar o problema da família.

O SR DEPOENTE - Meu velho e querido amigo.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Para encerrar, gostaria de dizer que o Padre Memória trouxe hoje a esta CPI um conteúdo bastante proveitoso, quanto à nomenclatura dos estabelecimentos, deixando os nomes de pessoas vivas, partindo para a Casa do Grito, Casa da Formiguinha. Não é necessário realmente darmos um conteúdo de caridade à assistência, o prazer de convivência com aquele que está precisando ser orientado, porque a tendência dos atendimentos dando nome a pessoas, dando projeção era apenas para cobrir de orgulho quem fazia a caridade e de opróbrio quem o recebia. Este exemplo já pode ser anotado por nossa CPI, para ser transmitido como exigência de lei: as casas de assistência que tiverem convênio com a FUNABEM deverão ter nomes sugestivos, nomes locais, nomes que dão esperança àqueles que a procuram. Muito obrigado. Estou realizado. (Palmas)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Paulo Studart.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART - Sr. Presidente, nobres companheiros, ilustre conferencista, é apenas para dizer que aqui vim com a alma em festa e o coração cheio de alegria, e saio daqui reconfortado por saber que existem brasileiros como os senhores que aqui fazem esta Comissão, trabalhando em benefício do menor, do brasileiro de amanhã. Muito obrigado, Presidente.

O SR DEPOENTE - Gostaria que também Manoel Rodrigues pedisse a palavra.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - S. Exa. com a palavra.

O SR DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu prezadíssimo amigo Frei Memória, antes de tudo, devo pedir desculpas. Mas é do meu feitio, é do meu caráter. Não admito generalizações quando se fala em política. Peço perdão, mas tenho que voltar ao assunto. Inscrevi-me para poder falar com tranquilidade. O nobre Deputado Juarez Batista disse que eu tinha vindo pela primeira vez a esta Comissão, e perburbã-la. Efetivamente, é a primeira vez que venho a esta CPI. E vim justamente porque aqui se encontra hoje um dos meus maiores amigos do Ceará: Frei Memória. Estava trabalhando, vim dos Ministérios e fui informado

que ele estaria aqui. Não é por isso que não me interessa pela situação do menor abandonado no Brasil. A minha vida pública tem sido pautada, durante os meus 16 anos de mandato 90% voltada para o menor, para o jovem, para a mocidade. Portanto, estou a cavalheiro para falar. E se reagi, Sr. Presidente, é porque, eu aqui chegando, o nobre Deputado Antônio Moraes falava, e ouvi S. Exa. dizer...

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Se eu atrapalho V. Exa., tenho muito mais argumento e muito mais munição. Estou calado em atenção a V. Exa., Sr. Presidente. Agora, se a briga continua, estou...

O SR DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Não estou brigando, nobre Deputado Antônio Moraes. Estou explicando minha atuação, o meu modo de agir.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Ou atendemos ou não atendemos ao pedido do Presidente.

O SR DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Acho que estou com a palavra, Sr. Presidente, e quero continuar com a palavra. É um direito que me assiste.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Eu levantei uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Qual a questão de V. Exa., nobre Deputado?

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Pergunto a V. Exa. se vamos falar sobre o problema da CPI ou se vamos dar uma conotação política já amortecida aqui no Plenário desta Comissão... É esta a fundamentação da minha questão de ordem.

O SR DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Não estou falando...

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, eu pediria novamente que V. Exas. colaborassem com a Mesa. A questão de ordem...

O SR DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Estou apenas justificando aos nobres colegas, porque efetivamente houve exaltação de ambas as partes, não só minha. Quero justificar o meu ponto de vista, pedindo desculpas aos colegas se me exaltei, pedindo desculpas aos meus amigos se me exaltei. Mas aqui estou para parabenizar-me com Frei Memória, pela maneira como se vem conduzindo junto ao órgão que dirige. Ao mesmo tempo, tinha que fazer minha contestação, porque sou daqueles que não leva nada para casa. Não admito generalização quando se é atingido. Nós somos políticos e esta casa é política. E não podemos separar política do que somos. É uma Comissão técnica, mas comandada por políticos. Não podemos. Somos homens sofridos... Nas horas precisas, nas horas sérias especialmente, numa Comissão séria como esta, em que se trata do menor abandonado, não podemos deixar absolutamente. Não sou eu, pessoa física: é a nossa Casa, somos nós que representamos o povo brasileiro, que já sofridos demais não

podemos MDB ou ARENA, ser atingidos em generalizações. Vamos dizer quais as pessoas, vamos dizer quem foi, vimos trazer documentação sobre aqueles que fizeram e praticaram atos que não condizem com o homem da vida pública. Aí estou de acordo. Mas, Sr. Presidente, aproveitando a presença do Frei Memória...

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Peço a V. Exa. um aparte.

O SR DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Pois, não, Excelência.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Apenas para pedir a V. Exa., já que é a primeira vez que o nobre colega comparece à nossa CPI, desculpas pelo calor que envolvemos o nosso debate e dizer em meu nome, e acredito que no de todos os componentes da CPI, que se considere V. Exa. como membro nato desta CPI e que sempre comparece às nossas reuniões, às terças e quintas-feiras, ajudando-nos, porque o problema do menor é realmente maior que o político. Estamos reclamando do AI - 5, reclamando de aberturas, mas se não dermos uma abertura ao menor de hoje, vamos ter a abertura do nunca, vamos ter os marginalizados, vamos ter os presídios cheios. Estamos aqui para tentar encontrar o paliativo ou o remédio que vai de uma vez por todas resolver o problema do menor. Por isso peço a V. Exa. desculpas pelo calor do debate e ...

O SR DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Nada...

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - ... e convido V. Exas. para todas as terças e quintas-feiras estar aqui conosco, a fim de nos ajudar, com suas luzes, com a sua boa vontade e com o seu calor, a achar o caminho para a solução do problema do menor no Brasil. (Palmas)

O SR DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Muito obrigado, nobre Deputado Juarez Batista. Mas tinha de pedir minhas desculpas. Tinha de explicar o meu ponto de vista e justificar a minha exaltação. Aproveitando a oportunidade, agradeço o convite que V. Exa. me faz. É sempre um prazer para mim poder trabalhar em benefício de uma comunidade, especialmente a do menor abandonado. Neste momento, queria homenagear o Frei Memória, esse homem que deu tudo de si, esse homem que tudo que tinha na vida deu e doou a uma comunidade pobre, homem que conheço de raiz, homem de família rica, que deu tudo que tinha em benefício da sua pobreza do Pirambu. Efetivamente, o trabalho que ele faz no Pirambu de Frei Memória é digno de ser visto por qualquer brasileiro. Ainda na última visita que fez a Fortaleza, o nosso Presidente Geisel visitou o Pirambu de Frei Memória e constatou in loco o que existia em benefício daquela miséria que tanto ele combate, por que tanto ele trabalha, para minorar o sofrimento tanto do menor abandonado, como do miserável. Nobre Deputado, quero congratular-me mais uma vez com a Comissão, por ter trazido aqui Frei Memória para prestar esclarecimentos, essa pessoa boníssima que o Ceará e todo o Brasil conhece. Tenho certeza

que na sua administração será dado um grande passo em benefício do menor abandonado do Ceará. Quero congratular-me com o Sr. Presidente, com os membros da Comissão, mais uma vez com a presença do Frei Memória, e por ser-me dado a oportunidade de congratular-me com S. Sa.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Encerrada a inscrição dos nobres Deputados inquiridores, cabe-me encerrar a sessão e o faço agradecendo a todos os nobres Deputados integrantes da Comissão aos não pertencentes à Comissão que nos vem honrar com sua presença e como tenho dito tantas vezes, e disputar conosco o prazer de ouvir a palavra do Frei Memória - os nobres Deputados Manoel Rodrigues, Paulo Studart, Humberto Souto. E de modo especial agradecer ao conferencista de hoje, essa figura admirável de apóstolo que é Frei Memória, que parece assim estar lá no seu Lendário Ceará vivendo da sua luta em prol do menor abandonado, aquele momento assim poético do evangelho, quando Cristo garantiu o morgado celeste às crianças, dizendo: "Deixai vir a mim os pequeninos, porque deles é o reino dos Céus". (Palmas) - Está encerrada a sessão.

REUNÃO, em 26.08.1975

Deponente:

PROFESSOR LUÍS GONZAGA TEIXEIRA

Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Deputados, aberta a sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor Abandonado, e eu na qualidade de Vice-Presidente e Presidente em exercício, ausência do ilustre Presidente, que se encontra no Rio Grande do Sul, eu quero cumprimentar a todos os Srs. Deputados, aos membros desta Comissão, que têm contribuído com o seu valioso trabalho. Quero, também, cumprimentar o Doutor Nilton Sérgio Ribeiro Grim, que é o Presidente do Instituto de Assistência ao Menor. E, neste instante, quero cumprimentar o Professor Luís Gonzaga Teixeira, da FEBEM de Minas Gerais, que é o nosso deponente de hoje, mas, para cumprimentar a V. Sa., eu gostaria que o Deputado Juarez Batista, do grande Estado de Minas Gerais, o fizesse.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente Ruy Codo, ilustres Deputados presentes, Senhoras, Senhores, esta honrosa tarefa que me coube de saudar este ilustre mineiro, Professor Luís Gonzaga Teixeira, ilustre Presidente da FEBEM, o faço de coração aberto, de irmão para irmão, na certeza de que os ideais que nos une são os mesmos - trabalharmos por Minas Gerais, pelo nosso Brasil. Tenho acompanha

do a reestruturação do Governo mineiro, do nosso ex-colega de Parlamento, Aureliano Chaves. Tenho certeza de que em toda a sua equipe ele tem tido uma felicidade única na escolha dos homens, para compor no seu Governo. O setor do menor na FEBEM, presidido por Luís Gonzaga Teixeira, temos certeza de uma evolução para resolução do problema do menor em Minas Gerais. Minas Gerais tão difícil, tão diferente em sua posição geográfica, tão dividida entre o Grande Belo Horizonte, Zona da Mata que já é um anexo do Estado do Rio de Janeiro; Sul de Minas e Triângulo Mineiro, que é a minha origem, ligados ao Estado de São Paulo e Estado de Goiás; Norte de Minas ligado com a Bahia. Minas Gerais que, às vezes, na comunicação, sente uma dificuldade muito grande na aproximação dos seus irmãos. Os problemas dos menores são dos mais diversificados em nosso Estado. Temos acompanhado desde o início da instalação desta CPI de Menor e ficamos, meu ilustre conterrâneo, encantados com o que foi apresentado pelo Presidente da FEBEM do Rio Grande do Sul: um trabalho elaborado, um trabalho dinâmico, um perfeito entendimento entre órgão governamental, empresarial e assistencial do Rio Grande do Sul. Trouxe a esta Casa um trabalho maravilhoso daquilo que está sendo realizado no Rio Grande do Sul. Tivemos a oportunidade de ouvir outros conferencistas, mas ficamos vivamente impressionados com o trabalho do nosso Rio Grande do Sul. Tenho certeza que nesta tarde vamos ficar também bastante impressionados com o trabalho, com o dinamismo que V. Sa. nos traz para gozardio desta Casa, no trabalho da CPI do Menor. Os meus votos de boas vindas e que, nesta tarde, saiamos daqui com mais um carinho aberto na solução de ajudar esse grande amanhã do País que é o nosso menor! Muitas felicidades em sua estada entre nós, em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Professor Luís Gonzaga Teixeira, nosso trabalho está dividido em três partes: a primeira é a leitura da ata da reunião anterior; a segunda, a conferência de V. Sa., e a terceira são as perguntas que os nobres Deputados farão para que V. Sa. as responda. Nós vamos adotar o seguinte sistema nas perguntas: nós vamos fazer rodadas de perguntas, cada Deputado formula uma, para dar, naturalmente, oportunidade a todos e voltaremos para a segunda, terceira ou quarta rodada e, assim por diante, porque às vezes o Deputado faz uma pergunta, o outro tem interesse também de formular certas perguntas; conforme vai dissecando as perguntas, ele vai formulando outras. No máximo, naturalmente, de cinco perguntas cada Deputado. Eu passarei primeiro a palavra para o Sr. Secretário, para que ele faça a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Esta Presidência também cumprimenta o conferencista de hoje, na certeza de colher o maior número de informações do grande Estado de Minas. Nós, que já tivemos oportunidade de ouvir vá-

rias altas personalidades que aqui compareceram para trazer o seu testemunho dos problemas do menor deste País. Esta Comissão, Professor Luís Gonzaga, há de encontrar uma fórmula, há de mostrar ao Governo um caminho, há de contar com todo o povo deste País para solucionar o grande problema, daquele que é o mais importante neste País, que é a criança. (Pausa). Antes de passar a palavra ao ilustre depoente, vou colocar em discussão a Ata da reunião anterior. (Pausa). Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram manter-se como estão. (Pausa). Aprovado. Passo a palavra, então, agora ao ilustre depoente.

O SR. DEPOENTE (LUÍS GONZAGA TEIXEIRA) - Sr. Deputado Ruy Côdo, digno Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Comissão, Sr. Deputado Relator Manoel de Almeida, Sr. Deputado Juarez Batista meu conterrâneo e a quem agradeço a recepção nesta Casa, Srs. Deputados membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, demais autoridades presentes, minhas senhoras e meus senhores. Permitam-nos antes de iniciar a nossa exposição para a qual a FEBEM de Minas Gerais que temos a honra de presidir foi convocada ressaltar dois aspectos: o 1º se deve a uma referência especial ao significado dos trabalhos em realização por esta ilustre Comissão, os quais, estamos certos, todos os responsáveis pela administração de órgãos ligados à problemática do menor marginalizado muito irão contribuir para o equacionamento de forma científica e com resultados positivos e duradouros dessa grave disfunção social que tem preocupado, e diríamos mesmo, desafiado o administrador público, mormente na década presente. Por isso mesmo e felizmente o Governo Federal e Estaduais estão lhe voltando atenção especial ao considerarem de forma concomitante o econômico e o social, e não mais o progresso social como mero resultado induzido do desenvolvimento econômico. E, em Minas Gerais, convém salientar, na eleição dos programas prioritários de sua administração, elegeu o Sr. Governador Aureliano Chaves, na área social, o problema do menor como um daqueles. Revela tal fato a visão do estadista ajustado à conjuntura política de seu tempo, do administrador que reconhece o significado do investimento na área social e do cidadão profundamente sensível à obrigação ética que todos temos de promover o menor desassistido, o homem responsável dos dias futuros, ajustado individualmente útil socialmente. Em segundo lugar, não podemos deixar de destacar, na responsabilidade do cargo que ora ocupamos, a resposta que devemos ao nosso Estado, de um trabalho em que, com o apoio de nosso Governo, o concurso indispensável do planejamento e da técnica em um trabalho de equipe e a compreensão e participação da comunidade haveremos de atingir o desejado acerto. Há pouco mais de dois meses apenas na Presidência da FEBEM de Minas Gerais, não podemos trazer-lhes a desejada experiência já um pouco sim a vivência do problema que em suas linhas gerais era objeto de, nossa preocupação co-

mo chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação da Secretaria de Ação Social do Estado, mas, e bastante, uma disposição para o trabalho, uma confiança profunda na capacidade e disponibilidade de nossos técnicos e muito principalmente no conjunto de valores positivos que caracterizam, na sua simplicidade, a integridade da criança e que precisam pois serem racionalmente desenvolvidos, afetivamente fortalecidos. Preferimos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, apresentar, ainda que de uma forma sucinta, em um texto escrito, o nosso depoimento relativo à atuação da FEBEM de Minas Gerais, antecedido de um breve histórico da situação da assistência social no Estado, uma vez que este problema se insere como um aspecto daquele que é o mais amplo.

"I - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS

Partindo-se da evidência de que todo processo global de desenvolvimento supõe períodos de transição, com a emergência de problemas que lhe são inerentes, verifica-se que qualquer política de assistência social deve pressupor, como condicionante, toda a realidade sócio-econômica que a envolve.

A linha evolutiva da participação do Estado na vida econômica e social foi sempre condicionada pela cultura, estágio de desenvolvimento e política governamental dominantes em cada época. E o modelo nacional, no Brasil República, moldou significativamente as orientações dos estados membros.

Na sua acepção tradicional, a assistência social se resumia na concessão de auxílios materiais e financeiros e na prestação de serviços com a finalidade de atender às camadas mais pobres da população em suas necessidades básicas.

Estudos e pesquisas demonstraram que prevalecia no Estado um tipo de entidade tradicional, que mantinha atividades de caráter paternalista, imediatista e paliativo.

A assistência social cumpria, em consequência e tão-somente, a função de prover bens e serviços com o intuito de melhorar ou aliviar a situação da pobreza sem alterar a estrutura social. E os fundamentos dessa assistência repousavam mais em um dever ético-religioso do que, propriamente, no reconhecimento dos direitos inalienáveis dessa parte da população quanto à educação, saúde, trabalho, habitação, nutrição e saneamento.

A preocupação inicial com o planejamento econômico coincidiu com as alterações estruturais da economia brasileira a partir da década de 30. Na década de 50, a fase de planejamento empírico foi paulatinamente amadurecendo em direção a um planejamento científico. Da identificação dos pontos de estrangulamento, para os quais o Governo deveria canalizar recursos, evoluiu-se para uma visão mais globalista, mas na dominância crescente da perspectiva econômica.

Em decorrência dessas modificações, a partir

da transformação da sociedade tradicional em sociedade urbano-industrial, o significado da assistência social sofre alterações fundamentais, considerando a presença de fatores sociais nas causas que engendram a pobreza. Mas a sua responsabilidade continuava a ser atribuída a grupos isolados; devendo os aspectos sociais serem positivamente afetados por indução, pelo desenvolvimento econômico.

No entanto, o crescimento do "bolo" da prosperidade não foi capaz, por si só, de atenuar aqueles problemas, que a urbanização crescente foi agudizando: disponibilidade de empregos produtivos, bens e serviços sociais adequados e suficientes a toda massa que se concentra no centro e na periferia das grandes cidades.

Surge, então, a problemática da migração interna desordenada e do conseqüente êxodo rural, da mão-de-obra não habilitada, do desemprego e subemprego e de alguns de seus resultantes como a mendicância, o favelamento, a prostituição, o abandono de menores.

Esta população marginalizada ou em processo de marginalização, carente de recursos e assistência, com baixo nível de integração sócio-econômica e cultural, aliada da participação no processo de desenvolvimento é, basicamente, a clientela que deve ser assistida pelos órgãos governamentais de assistência social.

Na década de 60, começou a ser considerada a responsabilidade do Governo na área social.

Em virtude dessa nova concepção, a assistência social passou a ter função estratégica no contexto das políticas setoriais responsáveis pelo desenvolvimento econômico social do Estado, sugerindo, pela especificidade de sua área de intervenção, a necessidade de adoção de critérios técnico-científicos indispensáveis à elaboração de programações.

No início da década de 70, a progressiva participação do Estado, através de ação direta, em setores até então de caráter marcadamente privado, exigiu consequentemente uma definição e objetivação de métodos que possibilitem a maximização dos resultados pretendidos. Isto se viabilizou, no caso de Minas, através do planejamento e implantação pelo Governo de uma política social articulada através da organização da administração pública por Sistemas Operacionais, o que constituiu um avanço sob o aspecto institucional.

É da competência do Sistema Operacional de Trabalho, Ação Social e Desportos - do qual a FEBEM-MG é órgão integrante - a responsabilidade pela execução dessa política que tem, a nível federal, no Ministério da Previdência Social - MPAS - o suporte normativo necessário. Concretamente, por destinação insuficiente de recursos, persistiram os estrangulamentos que caracterizavam o setor.

Realmente, as condições de fato de operacionalização dessa política continuaram limitadas, faltando os

meios para a integração, sequer normativa, das atividades que se vinham desenvolvendo no Estado no campo da Assistência Social.

Assiste-se, agora, a uma redefinição do modelo de desenvolvimento nas áreas federal e estadual.

A preocupação com a finalidade da vida tornou-se um tema universal.

No Brasil, embora o ritmo de crescimento do produto interno bruto continuasse a ser considerado como condição essencial para que o Estado pudesse dispor de recursos necessários à eliminação dos problemas de pobreza absoluta que atingem segmentos significativos da população, questionou-se a razão de tais problemas não se estarem atenuando ao longo da expansão econômica.

O II Plano Nacional de Desenvolvimento conseguiu então como uma de suas diretrizes básicas, a melhoria de qualidade de vida expressa, não apenas no aumento da renda per capita, mas pela ação da política social do Governo substanciada na conjugação da política de emprego com a política de salários, a valorização dos recursos humanos e a política de integração social.

O II Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social em elaboração, ao delinear uma estratégia de desenvolvimento social e colocá-la no ápice de programação de suas atividades, pretende, de um lado, alinhar-se ao grande objetivo de consolidação de uma sociedade industrial formulada no II Plano Nacional de Desenvolvimento e, por outro, marcar a diretriz fundamental para a elaboração, execução e controle de suas ações nos próximos 4 anos.

Pela primeira vez, orientam-se conscientemente investimentos públicos para o capital social básico e a melhoria de qualidade de vida.

II - O PROBLEMA DO MENOR EM MINAS GERAIS

A assistência ao menor assumiu significação especial e passou a merecer a abordagem específica da iniciativa governamental na década de 60. Em 1959 a Organização das Nações Unidas - ONU - proclamara a Declaração dos Direitos da Criança. Em 1964, por inspiração do notável mineiro Milton Campos, o Governo Federal cria a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM. E Minas Gerais, pioneiramente no país, instituiu em 1966 a sua Fundação Estadual - hoje Educacional - do Bem-Estar do Menor - FEBEM.

Porém, a preocupação com o problema não correspondeu até o início da década de 1970, a indispensável investigação científica que a matéria exige para a adoção de critérios técnicos em seu encaminhamento.

Assim, uma análise do problema do menor em Minas Gerais é dificultada, entre outras, pela indefinição operacional da clientela alvo da área.

Com fundamento na Declaração dos Direitos da Criança, a FUNABEM estabeleceu em suas diretrizes que "o

bem-estar do menor resulta do atendimento de suas necessidades básicas, através da utilização e criação dos recursos indispensáveis à sua subsistência, ao desenvolvimento de sua personalidade e à sua integração na vida comunitária" (FUNABEM - Política Nacional do Bem-Estar do Menor - em ação - 1973).

Desta forma, o campo de ação das entidades responsáveis pelo bem-estar do menor nos Estados é vasto e complexo. Deve assumir, como de sua responsabilidade, as faixas de população que não são atingidas pelos esforços decorrentes da criação de condições de bem-estar, ou porque não contam com recursos que permitam cobrir as necessidades de todas elas, ou porque, por carência de ordem sócio-econômico-cultural, não têm possibilidades de se beneficiarem das condições eventualmente postas à sua disposição ou de criá-las. No entanto, a escassez de indicadores sociais confiáveis dificulta o trabalho de avaliação da demanda real, permitindo uma programação ajustada.

Que variáveis disponíveis definiriam o número de menores marginalizados?

O modelo de desenvolvimento anterior exigiu a elaboração de estatísticas econômicas sofisticadas, mas não propiciou a de estatísticas sociais. O próprio Presidente da República assim o sentiu ao aprovar, em reunião do Conselho de Desenvolvimento Social, realizada em junho próximo passado, a adoção de um sistema de indicadores sociais capaz de assegurar uma maior objetividade a análise e avaliação da vida social e das mudanças que nela estão ocorrendo.

Uma das variáveis desse sistema é a renda familiar.

Considerando-se que Minas Gerais possuía, em 1970, segundo o Censo Demográfico, VIII Recenseamento Geral, 11,4 milhões de habitantes dos quais 52,7% de 0-18 anos (aproximadamente 6 milhões), pode-se vislumbrar a amplitude do problema "menor".

De acordo com os dados trabalhados pelo Centro de Economia Aplicada da Fundação João Pinheiro - CEA/FJP, Órgão integrante do Sistema de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, citados no trabalho "Programa de Atendimento ao Menor em Minas Gerais", utilizando o critério renda, constatou-se que a população marginalizada de menores, em 1974, era de 2.851.176 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil e cento e setenta e seis). No mesmo trabalho, calculou-se que, da população escolarizável (5-18 anos) 2.061.400 (dois milhões sessenta e um mil e quatrocentos) são marginalizados e que 2.350.546 (dois milhões trezentos e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e seis) não estão frequentando escolas.

Tais dados não têm rigor absoluto, mas, pelas limitações citadas, são praticamente as únicas informações disponíveis sobre o problema do menor em Minas Gerais. Pro-

vêm de um estudo realizado em 1974 pelo Instituto de Orientação Juvenil - IOJ, da Universidade Católica de Minas Gerais, em convênio com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a Fundação Educacional do Bem-Estar do Menor (FEBEM/MG), a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos (SETAS) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA).

As informações foram trabalhadas posteriormente por equipe constituída pelo atual governo do Estado, visando à elaboração de estudos preliminares sobre o problema do menor. Delas pode-se depreender a precariedade do atendimento prestado aos menores carenciados.

Segundo aqueles estudos, a maioria do atendimento, de cobertura insuficiente à demanda teórica, foi para o sexo masculino. O regime de externato foi o mais significativo na faixa de 3 a 6 anos, sendo que na faixa etária de 7 a 12, que recebeu maior percentagem de atendimento, predominou o regime de internato. A faixa de 0 a 2 anos foi a que teve menor cobertura.

De acordo com dados do Departamento de Ação Social da Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos de Minas Gerais, em junho de 1975 havia no Estado 1116 entidades particulares cadastradas, das quais 447 (40%) dedicadas ao menor.

Sabendo-se que o indicador teórico médio considerado ótimo para o número de menores a serem atendidos por entidade, em regime de internato, é de 100 (desconsiderando-se as peculiaridades do tipo de menor), verifica-se que a defasagem em termos quantitativos é elevada. Com 447 instituições, seriam atendidos pelas entidades privadas apenas 44.700 menores.

Embora sem desprezar o aspecto quantitativo, a preocupação com o aspecto qualitativo dessa assistência é imperativa. Sua análise agrava os resultados quantitativos.

A iniciativa particular predomina ainda sobre as ações oficiais, sem certa coerência programática, acarretando pulverização dos recursos significativamente insuficientes. Exerce sua ação direta na educação do menor carente, através de orientação, em sua maioria, de caráter confessional. Os cursos do tipo profissionalizante ministrados dificilmente contribuem para evitar a marginalização quando do desligamento do menor, pois são mais atividades ocupacionais sem garantir uma especialização.

Merece aqui destaque uma experiência pioneira implantada no Estado, em 1947, através de Plano elaborado pelo então Major da Polícia Militar de Minas Gerais, Manoel José de Almeida, visando à organização de uma Granja-Escola. Tinha como objetivo "recolher menores abandonados e desvalidos, normais, de 8 a 12 anos, enviados pelo Serviço de Menores do Estado, ministrando-lhes educação e realizando a sua adaptação social".

Através do ensino humanístico e profissionalizante, bem como do escotismo, a Granja Escola Caio-Martins - essa a denominação com que se concretizou aquele plano - Minas Gerais deve a reintegração de um número significativo de menores em seus 28 anos de existência. Interessante observar que, com notável antecipação, alguns dos mais modernos princípios pedagógicos foram desde sua criação perseguidos e são permanentemente atualizados, como demonstra sua recente reestruturação administrativa, agora sob o regime jurídico de Fundação Educacional. Assim, aconselhou-se, já àquela época, que os menores estivessem sempre em atividade e adotou-se a casa-lar como forma de institucionalização.

III - A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/MG

A FEBEM, com competência legal para exercer o papel coordenador e normativo da política do bem-estar do menor no Estado, tem lutado com restrições de toda ordem que limitam sua capacidade operativa.

Sua estrutura organizacional, excessivamente centralizada em termos decisórios e fluida em termos de supervisão, emperra a tomada de decisões e compromete o controle da execução.

A baixa capacidade de captação de recursos do setor, pressionado por uma demanda crescente, obrigou a um esquema de atendimento que comprometeu sua qualidade. Os programas desenvolvidos utilizam principalmente o internamento, em detrimento dos que asseguram assistência nas próprias famílias e colocação em lares substitutos.

Os subsídios concedidos às entidades conveniadas, sob a forma da "per-capita", são inferiores ao custo real, impedindo a exigência do cumprimento de normas básicas de atendimento.

No momento, a FEBEM paga Cr\$ 30,00, Cr\$ 50,00 e Cr\$ 80,00 respectivamente para o custeio mensal de menores em regime de externato, internato e colocação familiar.

A escassez dos recursos financeiros condicionou um esquema salarial abaixo do de mercado, refletindo no sistema de recrutamento do quadro de pessoal da FEBEM, que tende a ser negativo. Apesar da dedicação dos funcionários, seu número e qualidade são inferiores ao requerido pela tarefa a ser executada.

A precariedade dos equipamentos físicos e materiais impede o atendimento mais personalizado ao menor, principalmente no que se refere a dormitórios e refeitórios. O Centro de Recepção e Triagem, localizado na Capital - base para toda a movimentação dos menores encaminhados à FEBEM - perdeu sua conotação de estabelecimento de permanência provisória dos menores.

Com planta física inadequada às suas finalidades, número insuficiente de técnicos para atendimento ao volume de casos, monitoria não adequada ao acompanhamento do menor, falta de equipamentos pedagógicos e outros recursos

indispensáveis a uma eficaz avaliação bio-psico-sócio-cultural, além do estrangulamento da retaguarda - rede de escolas da FEBEM, ou instituições privadas incapazes de acolher ao número de menores encaminhados - o CERT é obrigado a manter os menores por longos períodos, à espera de vagas nas escolas, atendimento médico-hospitalar, contato com familiares ou responsáveis, etc.

A impossibilidade do pleno exercício pela FEBEM de seu papel normativo reforça o quadro de dificuldades. A inexistência de uma política educacional única e eficaz, nas diversas entidades, levou a concepções distintas e errôneas do problema do menor e das formas de saná-lo. A preocupação de certas entidades em satisfazerem a seus próprios objetivos, sejam morais, religiosos ou financeiros, em detrimento do atendimento adequado ao menor agudizou a pulverização dos recursos.

3.1. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO MENOR

Ao integrar-se, pela primeira vez, no trabalho de elaboração das diretrizes programáticas do Governo Mineiro, a FEBEM preocupou-se inicialmente em definir as grandes linhas de sua política. Além de possibilitar o planejamento de suas atividades a partir de critérios de prioridades, a fixação de uma política para o atendimento ao menor no Estado permitirá à FEBEM iniciar o exercício de sua competência normativa, coordenando e agregando recursos.

Em consonância com as orientações propostas pelo Governo Federal através da FUNABEM e considerando-se as peculiaridades sócio-econômicas do Estado, estabeleceu-se como orientação:

- definir, como clientela-alvo, aquela composta por parcelas de população em estado de inadaptação social, estruturadas em vários níveis, apresentando carências psico-econômico-sócio-culturais e escassa participação na produção e consumo de bens e serviços;

- considerar como forma de marginalização do menor o seu afastamento progressivo de um processo de desenvolvimento integral até a condição de abandono, de vítima de exploração e de conduta anti-social;

- enfatizar a necessidade da efetiva integração do setor público, notadamente nas áreas de ação social, educação, saúde e segurança e a participação comunitária nos programas de atendimento ao menor;

- estudar e propor escala de atendimento prioritário a grupos etários e áreas geográficas com base em critérios técnicos;

- aumentar a eficiência dos recursos financeiros, humanos, técnicos e materiais à disposição do setor e expandir a sua capacidade de atendimento, observado um escalonamento de prioridades.

A partir dessas considerações foram elaborados os seguintes

3.1.1. PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Admitindo-se que o problema da marginalização do menor tem causação múltipla e intersectorial, a atuação preventiva adquire importância significativa. Assim, um dos programas básicos estabelecidos para o próximo quadriênio é o de PREVENÇÃO DA MARGINALIZAÇÃO DO MENOR. São seus objetivos:

" atuar supletivamente no atendimento das necessidades básicas relacionadas com o desenvolvimento integral de menores pertencentes, prioritariamente, às camadas sociais em situação de subemprego ou desemprego, com capacidade de renda insuficiente".

Apesar de prioritário, este programa apresenta dificuldades operacionais de implementação e seus reflexos só se apresentam a médio prazo. Supõe uma participação decisiva da comunidade em seus projetos e exige cuidadosa campanha de divulgação e envolvimento da opinião pública.

Foram arroladas nas Diretrizes do II Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social dois subprogramas preventivos: Promoção Familiar e Integração e Organização da Ação Comunitária. O primeiro visa a promover grupos familiares objetivando capacitá-los para o desempenho adequado de suas funções. O segundo pretende estimular as comunidades a assumirem, juntamente com os poderes públicos, as responsabilidades que lhes tocarem na execução dos programas de proteção à família e ao menor, prevenindo a marginalização.

O segundo programa básico é o SÓCIO TERAPÊUTICO DE ATENDIMENTO AO MENOR:

Tem por objetivo:

"elevar progressivamente a capacidade de atendimento aos menores identificados por situações de abandono de fato, vítimas de exploração ou conduta anti-social, em todos os seus aspectos, incidências e dimensões".

O grande desafio deste programa é conseguir-se atender a uma porcentagem crescente da demanda declarada de menores carenciados, elevando-se paralelamente a qualidade do atendimento.

Como estratégia, deverá ser enfatizada a participação comunitária e o acolhimento em ambientes o mais semelhante possível ao familiar, adotando-se o internato como último recurso. É evidente que, a curto prazo, pela pressão acentuada do problema - principalmente nos grandes centros urbanos - e o tempo necessário para se viabilizar a efetiva e crescente participação da comunidade, a solução do internamento ainda será significativa. No entanto, mesmo nessa opção, serão introduzidas alterações na forma de acolhimento, assistência e funcionamento, evitando-se as instituições com número elevado de menores, procurando preservar a sua individualidade e induzindo a sua promoção social pelo ensino e pelo trabalho.

Como subprogramas típicos do programa terapêu-

tico foram definidos o de promoção da legitimação adotiva e de casas-lares e o da dinamização do Centro de Recepção e Triagem - CERT, da Capital. No primeiro caso, tenta-se integrar o menor na comunidade, através de assistência à família substituta, colocação familiar em casas-lares e acompanhamento pós-institucional. No segundo, promover o recolhimento, triagem, diagnóstico e encaminhamento de menores, minimizando as tensões do processo e tornando-o mais eficiente.

Toda essa programação, evidentemente, pressupõe uma etapa preliminar do seu planejamento, que venha, no entanto, ao encontro da exigência de implantação de uma ação imediata. De modo que, simultaneamente à elaboração desses programas, foi encetada uma ação imediata que visa a recrudescer a intensidade do problema, notadamente na região metropolitana de Belo Horizonte. Essa ação imediata se descreve da seguinte forma:

3.2. AÇÃO IMEDIATA

A agudização e amplitude do problema do menor em Minas Gerais exigiam uma ação imediata. Enquanto se procedia a estudos que permitissem o planejamento das atividades de maneira científica, iniciou-se, a partir de julho de 1975, um programa de ação imediata, coerente e preparador do planejamento global.

Objetivando aumentar progressivamente a eficiência das ações relacionadas com o menor no Estado, mediante melhor utilização dos recursos disponíveis e sua expansão criteriosa, implantou-se um subprograma de reestruturação administrativa e planejamento na FEBEM. Visando criar condições para que a entidade atue dentro de critérios funcionais de descentralização operativa e centralização normativa, pela modernização de técnicas de organização, planejamento e orçamentação, já se procederam a estudos que levaram a introdução de alterações na estrutura orgânica da FEBEM, tendo sido implementadas, em caráter experimental, medidas que aumentaram sua capacidade operacional.

Paralelamente, foi encetada uma campanha junto às autoridades fazendárias do Estado visando, através de justificativa técnica, obter-se uma suplementação orçamentária para o presente exercício e maiores dotações para os subsequentes.

O Governador do Estado, Doutor Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, integrado às diretrizes do Governo Federal, já havia declarado explicitamente sua intenção de reforçar o atendimento a metas sociais e colocara o menor como um problema prioritário de sua administração.

Assim, em 15 de julho de 1975, em solenidade pública realizada no Palácio dos Despachos, assinou Decreto autorizando a suplementação de Cr\$ 6.541.738,00 (seis milhões quinhentos e quarenta e hum mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros) para o corrente ano, correspondendo a 121% de acréscimo sobre o total que era de Cr\$5.400.000,00 (cinco mi-

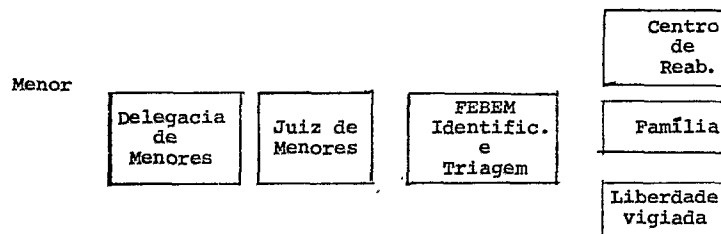
lhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Para 1976 a participação do Estado será da ordem de Cr\$ 21.787.524,00 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros).

Também nas áreas Federal e Municipal tentou-se captar recursos, havendo perspectivas de reformulação de um convênio com a Prefeitura de Belo Horizonte e de obtenção de recursos federais principalmente para a readequação da rede física de estabelecimentos da FEBEM, além de aumento dos valores e expansão dos subsídios pagos às entidades privadas para atendimento a menores.

A FUNABEM mediante Protocolo de Intenções assinado com o Governo do Estado na solenidade referida, comprometeu-se a participar de alguns projetos fundamentais da FEBEM. Um deles é a dinamização do Centro de Recolhimento e Triagem de Menores, instalado na Capital, que deverá envolver reconstrução do atual equipamento físico além de reestruturação do sistema de atendimento. O entrosamento com a Delegacia Especializada de Orientação a Menores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e com os Juizados de Menores da Capital e do Interior será ativado, sendo destinada uma equipe interdisciplinar de alto gabarito para a triagem e encaminhamento exclusivamente dos menores à disposição daqueles órgãos.

O novo modelo pretendido pode ser assim visualizado:



Conforme o texto que nós distribuímos V.Exas. poderão verificar que esse modelo visa a agilizar o encaminhamento do menor dentro dos três setores que são, evidentemente, interligados, de modo que sua permanência na delegacia especializada de menores seja a mais restrita possível, e que esse menor seja triado e encaminhado ao local mais adequado visando a sua recuperação. Assim, por esse quadro, conforme poderão verificar, o menor passaria da Delegacia, imediatamente, ao Juizado. O Juizado, imediatamente, o encaminharia à identificação e triagem da FEBEM. Após esse exame a que a FEBEM submeteria o menor, por uma equipe interdisciplinar, ele então seria encaminhado a centros de reabilitação, devolvido à própria família, se fosse esse o caso, com o devido acompanhamento institucional bem como mantido sob liberdade vigiada, se fosse esse o caso.

Com relação ao Programa Preventivo, deverá ser iniciada ainda no corrente ano uma experiência em convênio com a FUNABEM, já testada, com sucesso, em outros Estados brasileiros. Utilizando estudantes universitários e pro-

curando fundamentalmente aproveitar os recursos já existentes na Comunidade, o projeto trabalha com menores, a nível individual e de suas famílias, numa abrangência que tende a ter progressão geométrica. Foi escolhida como área prioritária para a implantação deste projeto, a região metropolitana de Belo Horizonte, reforçando critérios de organização dos complexos metropolitanos nacionais e da própria FUNABEM. O número e a localização de Centros Integrados de Atendimento ao Menor - CIAME - será definido a partir do trabalho com os universitários e compatibilizado com a implantação dos Centros Sociais Urbanos, definido pelo recente Decreto Federal nº 75.932, de 19 de julho de 1975.

Dentro do Programa Terapêutico, foi iniciada uma avaliação das instituições que, mediante convênio, recebem menores encaminhados pela FEBEM. Com base nesta avaliação, serão reajustadas as contrapartidas e subvenções pagas pela FEBEM e também mantida contínua supervisão sobre a qualidade de atendimento. Considerando a prioridade da legitimidade de atendimento. Considerando a prioridade da legitimidade adotiva e de casas-lares, o valor da subvenção per-capita a essas entidades será de Cr\$180,00 no corrente ano, devendo atingir níveis mais realistas em 1976.

Para garantir a eficiência das atividades de planejamento estão sendo criados e aperfeiçoados os indicadores para a programação. Com base em estudo já realizado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado, no qual os municípios mineiros foram classificados em função de seus equipamentos urbanos foi definida pela FEBEM uma hierarquia daqueles municípios para fins de atendimento ao menor, cruzando-se variáveis sócio-econômicas, sendo escolhidos 50 (cinquenta) municípios prioritários. Foram as seguintes as principais variáveis analisadas: percentual de população de 0 - 18 anos; percentual de analfabetos; taxa de natalidade; taxa de nati-mortalidade; índice de escolaridade; percentual de população ativa s/população total; percentual de população economicamente ativa no setor terciário, nº de pessoas por domicílio; percentual de domicílios rústicos.

Em anexo fizemos transcrever não só a relação dos municípios, como também a sistemática adotada para a estabelecimento dessa hierarquização.

Também estão em andamento estudos de terminabilidade dos cursos profissionalizantes ministrados aos menores da FEBEM, redefinindo seus conteúdos programáticos em função de demandas de mão-de-obra regional.

Em integração com a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR-MG), que fornecerá assistência técnica, 6 (seis) elementos do Corpo da Paz iniciarão, em outubro próximo, atividades de organização e desenvolvimento de projetos agrícolas nos estabelecimentos da FEBEM, contribuindo para melhoria da alimentação dos menores e complementação educacional.

Por iniciativa do próprio Governador do Esta-

do a participação comunitária tem sido incentivada sistematicamente. Uma Comissão Especial de Política de Assistência ao Menor (CEPAM), empossada em 15 de julho de 1975, composta de representantes de diferentes grupos da comunidade, tem por tarefa fundamental arregimentar toda a população para esta luta que é de todos: Promoção do Bem-Estar do Menor. Um grupo de estagiários do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais vem entrevistando os membros dessa Comissão para viabilizar o Projeto.

A médio prazo, serão reativados os Conselhos Municipais do Bem-Estar do Menor - COMBEMS, e criados novos, notadamente naquelas cidades estabelecidas como prioritárias, oferecendo a FEBEM normas técnicas e supervisão.

Todas estas tarefas estão sendo realizadas em conjunto com programações de treinamento dos recursos humanos indispensáveis à sua continuidade. A capacitação dos recursos humanos constitui também um dos subprogramas prioritários.

Os obstáculos desta luta que se reativa no atual momento histórico são inúmeros. Mas devem ser transformados em desafios. Algumas etapas começam a ser vencidas. Mas são apenas marcos nesta evolução que é responsabilidade de todos nós.

O desafio continua

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Córdo) - Ouvimos o Professor Luiz Gonzaga Teixeira, ilustre Presidente da FEBEM de Minas Gerais. Vamos então passar para o terceiro item da ordem do dia, que são justamente as perguntas dos Srs. Deputados. Antes, porém, quero mostrar - talvez todos tenham tomado conhecimento - o "Estado de São Paulo" de hoje, que, em sua última página, traz um quadro tão negro e tão triste para todos nós, brasileiros. É a primeira vez que deixam publicar uma fotografia deste porte. Quando eu era Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o problema carcerário no Estado de São Paulo, em 1968, nós percorremos todos os presídios do Sul do Estado. E esse pátio não é um só; são vários pátios iguais a este aqui, são milhares de brasileiros recolhidos ao cárcere. São homens que delinquiram, são homens que praticaram atos contra a sociedade; mas o mais responsável é o próprio Estado. Se tivéssemos tomado a precaução, a providência de preparar a criança, não teríamos isso. Na Casa de Detenção estamos com um número de seis mil presidiários, sem ter o que fazer. Então este é o quadro: presídios completamente sem uma indústria, sem uma educação, e eles não se reeducam em nada. Então, esta Comissão, ilustre Professor, tem esse objetivo: evitar que amanhã essas crianças, marginalizadas, abandonadas, se transformem num novo delinqüente. Gostaria que o Sr. Secretário da Comissão e o ilustre Relator, Deputado Manoel de Almeida, anexassem aos nossos trabalhos o quadro a que me referi.

O SR. DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Pois não. Com a palavra o nobre Deputado Néelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - Estamos tratando aqui do problema de presidiários. Existe uma CPI de presídios. Agora, se V. Exa. quiser transcrever nos Anais alguma coisa, eu gostaria de que V. Exa. determinasse ao Secretário que pegasse o "Estado de São Paulo", de sábado, que tem um editorial chamando a atenção para o problema do menor, e, tanto quanto sei, destacando o trabalho da CPI sobre o menor; e tanto quanto sei também, trazendo alguns subsídios que me parecem realmente muito afins com o nosso trabalho. De forma que eu pediria a V. Exa. que esses dados fossem incluídos nos trabalhos da nossa CPI, porque refletem bem algo importante para nós, que é esta tentativa de mobilização, de sensibilização em torno do menor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Nobre Deputado Néelson Marchezan, o pedido de V. Exa. será atendido. V. Exa. fez um trabalho maravilhoso no seu Estado, o Rio Grande do Sul, quando era Secretário de Estado. Peço então ao Sr. Secretário da Comissão que determine a aquisição do editorial. Vamos então passar às perguntas.

O SR. DEPOENTE - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - O Professor tem a palavra, para uma comunicação.

O SR. DEPOENTE - Fizemos juntar ao nosso depoimento alguns quadros e dados estatísticos, referentes à FEBEM, que julgamos desnecessário serem apresentados aqui diretamente por nós, mas estão à disposição de V. Exas. para quaisquer esclarecimentos. Peço permissão ao Sr. Presidente para apresentar-lhes três de nossos assessoras, uma vez que, conforme já relatamos, só acreditamos em um trabalho de equipe, e aqui fizemos questão de trazê-las, para que colaborem conosco na discussão desses problemas. Dra. Carmen Pinheiro de Carvalho, que dirige a nossa Unidade de Coordenação Técnica; Professora Catarina, Assistente Social, Chefe da nossa Divisão de Serviço Social; Professora Josilda, Pedagoga, Chefe da nossa Divisão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Esta Presidência agradece e cumprimenta as suas Assessoras. Vamos então passar às perguntas. Conforme eu disse no início, seria feita uma pergunta por Deputado, mas eu gostaria de dar a palavra para o Deputado, para que ele formulasse duas perguntas. Encerrada a lista de inscritos, voltaríamos novamente para mais duas, e assim por diante. Vamos dar a palavra então ao nobre Deputado Manoel de Almeida, para que ele formule as suas duas perguntas, e logo a seguir vamos passar a palavra do Deputado Néelson Marchezan; depois para o nobre Deputado Juarez Batista; em seguida para o Deputado Alcides

Franciscato, para o nobre Deputado Bento Gonçalves, que está inscrito. Eu gostaria que a nobre e ilustre Deputada também fizesse a sua inscrição.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, devo ir a uma reunião da própria Comissão de Educação, no Gabinete da Liderança. Além disso, sou a primeira oradora da sessão conjunta, porque presidi a Comissão Mista. Gostaria apenas de declarar que, no início, ouvi a fala do professor, declarando que apenas há dois meses está à frente da FEBEM. Quero congratular-me com S. Sa. por nos haver apresentado o quadro real, notadamente de Belo Horizonte, segundo pude depreender, e agradecer a S. Sa. o farto e útil material que nos foi distribuído, sobre o qual já passei os olhos. Apenas queria cumprimentá-lo. Ouvi com atenção a exposição de S. Sa., li o trabalho apresentado e vou levá-lo para prosseguir nossos estudos. Muito obrigada. Eu agradeço a todos os colegas que me permitiram usar da palavra, porque não me inscrevi para os debates, visto que, realmente, nada tinha a perguntar. Apenas queria cumprimentar o Professor Luís Gonzaga Teixeira, nosso convidado, e a equipe que o acompanha, e congratular-me com ele, porque apenas em dois meses já pôde fazer um levantamento da situação e tem conhecimento real do assunto. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Eu agradeço à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, ela que tem sido sempre presente a esta Comissão, jamais perdeu um minuto sequer, participando de todas elas e, hoje, com tristeza nossa, é obrigada a retirar-se para tratar de problemas de plenário. Com a palavra o nobre Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas Sras., meus Srs., prezado conferencista Prof. Luiz Gonzaga Teixeira. A rigor, eu não devia fazer nenhuma pergunta, porque eu já conheço o problema em Minas Gerais e conheço mais, ainda, a preocupação com que vem conduzindo esse problema o Governo de Aureliano que, antes mesmo de assumir, designou uma Comissão de experts e de técnicos em todos assuntos de educação para elaborar um anteprojeto da sua programação nesse campo. Não vejo porque, conhecendo, desde já, o que poderá responder, eu tenha que fazer perguntas ao nobre conferencista. Em todo caso, como é de praxe, eu acompanhei bem de perto a sua brilhante contribuição e vi bem como ele situou as nuanças, desde a assistência social, passando ao serviço social, em seguida ao planejamento da ação social, que envolvem todos os fatores, tudo aquilo que é indispensável a uma compreensão global do problema para a equação da respectiva solução. De modo que, dentro deste quadro, Professor Luiz, nós devemos mais quase que palestrar, em vez de dialogar em tipo de inquirição. E nesta palestra, eu faço a primeira pergunta: o que V. Sa. tem pensado no tocante a esse vazio que é a programação do meio rural, até hoje, considerada como coisa de somenos importância

em todo território nacional? Logo o meio rural, donde vem toda essa contribuição, que é a fonte a emanar constantemente aqueles que serão carentes ou que já vêm carentes, se tornam marginais e de marginais mesmo, anti-sociais, no sentido das práticas que a lei comina como crime?

O SR. DEPOENTE (Luís Gonzaga Teixeira) - Sr. Relator, conforme destacamos, um problema se nos coloca de imediato. Inexistem, com absoluta segurança e suficiência, indicadores sociais bastante precisos para um planejamento da política do menor. A partir da inexistência desses indicadores e do universo, se assim me permitem chamar, de ação, que o nosso Estado exige, com 722 municípios e áreas, as mais diversas, de influência sócio-econômica as mais diversas e conseqüentes características, as mais diversas, um problema de imediato se nos colocou: como definir, embora assim o esteja, o Estado, em regiões para fins de programação sócio-econômica? Como ajustar a essa programação para fins sócio-econômicos uma programação específica para o problema do menor, de modo que viéssemos a atender não apenas o problema dos grandes centros urbanos, uma vez que esse problema nos parece uma resultante do processo migratório desordenado? Então, como definir, em Estados de 722 municípios, quais as áreas mais carentes de uma intervenção mais imediata e urgente e, inclusive, mesmo, quais as características dessa intervenção que V. Exa. bem sabe, têm de ser bastante distantes, seja do Sul de Minas, seja do Triângulo, seja do Norte. A partir desse problema e desta dúvida, diríamos, foi que utilizamos o levantamento realizado previamente pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Simples conseqüência do primeiro.

O SR. DEPOENTE (Luís Gonzaga Teixeira) - ... onde foram definidos, dentre o conjunto de municípios do Estado, cinquenta municípios onde o problema está mais agudizado. Esses cinquenta municípios serão como que pólos de integração da ação da FEBEM com a ação comunitária. Pela relação que apresentamos aos Senhores, os senhores poderão verificar que esses municípios caracterizam pólos regionais, para onde o problema se transfere e que, em última etapa, vai chegar até a Capital do Estado. De modo que, com uma atuação a nível regional, com centros instalados nessas cidades definidas como prioritárias, nós descentralizaremos a ação operativa da FEBEM, mantendo, no entanto, a supervisão e o controle indispensáveis para uma política única; e atuaremos, seja a nível de cada município, seja a nível de cada distrito. Evidentemente, não estaria eu dizendo, aqui, uma inverdade aos senhores se lhes dissesse que esse é um programa a ser implantado em 1975. Não pode ser, não temos condições. Mas é a nossa previsão para 1976, pelo menos a partir do 2º semestre, de descentralização da ação, de modo que se atinja o meio ru-

ral. Evitando a urbanização inadequada do cidadão, acredito que boa parcela do problema estaria contornado. Não que queramos que ele se mantenha no campo, uma vez que a tendência da sociedade contemporânea é a da urbanização, mas que essa urbanização se faça de maneira consciente, na medida em que a família se interesse pela cidade, e não vá à cidade em busca daquilo que ela não tem no campo. Não sei se seria exatamente essa a colocação que V. Exa. desejaria.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. falou na palavra, na expressão da moda: os indicadores sociais. Indicadores sociais realmente é um verbete nos nossos dias e que nós devemos ater-nos a ele. V. Sa. falou de Minas porque deve falar de Minas, e nós temos aqui por um sistema de linhas cruzadas, que infelizmente as nossas estatísticas são publicadas já desatualizadas. Nós temos a estatística mais nova que é a do IBGE, de 1970, e de lá para cá vêm cálculos. São cálculos... O Ministério da Educação e Cultura, num esforço de ajudar, contribuir e realizar a sua parte, também fez a sua estatística, e por ela nós vemos em 1970, como hoje acentuou o nobre Deputado Marchezan, o Estado se referiu a trabalhos da CPI, que a tal tempo já era de 37 milhões o número de criaturas escolarizáveis. Hoje, evidentemente, já deve estar na ordem de 42 milhões de escolarizáveis. Naquele tempo, dos escolarizáveis, dos 37 milhões, apenas eram considerados pelas estatísticas - e nós sabemos que a estatística é feita pela matrícula e não pela frequência - como escolarizando, 17 milhões. Então, desses 17 milhões somados aqueles que demandam, 17 milhões para 37 sobram 20, naquela época. Considerando a fuga nós vamos, no mínimo, para 25 milhões de não escolarizando. Os não escolarizando servem, de certo modo, como indicador de carência. Pelo menos. Quem não estuda, quem não tem condições sequer de estudo acadêmico, é um carente. V. Sa. citou 2 milhões e tanto de marginalizados, e também citou 2 milhões e tanto que não frequentam. Eu pergunto se, naturalmente, isso é soma ou é coincidência? Se o marginalizado é também aquele que não frequenta? Eu tenho impressão que é soma, mas eu queria a confirmação.

O SR. DEPOENTE - Com a permissão de V. Exa. eu voltaria ao texto. Informaremos que todos esses dados carecem de rigor absoluto. Eles resultam de trabalho em dados anteriores, realizado pela Fundação João Pinheiro de Belo Horizonte. Então, nós tínhamos em 1974, a partir de projeção realizada, 2 milhões e 850 mil numa situação de menores marginalizados. Tínhamos na faixa dos 5 aos 18 anos, a faixa escolarizável, 2 milhões e 61 mil. A diferença.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Nós temos numa população de 11,4 milhões mais da metade não frequentam. Está bem dentro do quadro nacional, está na média nacional. Não está nem pior, nem melhor, mas é uma média que nos deixa, de certo modo, preocupados, porque se não es-

tudam, se não fazem sequer o Curso Primário, no sentido anti-go, convencional, acadêmico, muito menos se pode pensar na hipótese de estarem tendo oportunidade de uma aprendizagem. Eu pergunto aqui a V. Sa., dentro desse mesmo campo, sendo a última pergunta que lhe vou fazer. Que acha das comunidades, não só de Minas? V. Sa. pode falar de todo o Brasil. A pequena comunidade hoje, uma vila, por pequena que ela seja, tem sempre seus 5, 6, 7, 8, às vezes até mais oficinas, e devido a certo tratamento por parte de um órgão que objetiva fazer o bem, mas fazendo o bem termina por fazer o mal, como o INPS, ficou quase que proibitivo o trabalho do menor, porque à porta do velho mestre-escola, que dava sua vida, que trabalhava de graça para ensinar e para transferir a um jovem aquilo que veio de seus antepassados, à porta dele bate sempre um fiscal do INPS para verificar o problema da multa, o problema dos impostos. Ele não tem recursos sequer para comprar matéria-prima, quando ele poderá fazer escrita, quando ele poderá ter aquilo em ordem para apresentar ao INPS? Ali está o Deputado Navarro Vieira. Um dia desses visitei Palmeiral, onde nós dois fazemos política e fui visitar um ferreiro, homem de setenta e tantos anos, que ostentava ainda sua musculatura antiga, portanto já em decadência. Ele disse que não podia trabalhar mais ali porque não tinha jovens trabalhando com ele; que não tinha mais condições físicas para transformar uma peça grande de ferro naquela peça de onde saíam o produto acabado. Isso porque, se ele pusesse ali um aluno a quem transmitir seus conhecimentos, ele que já estava indo, ele que já estava desaparecendo como artífice, viria o INPS a multá-lo. De sorte que V. Sa. entendeu o quadro, que não é de Palmeiral, não é de Botelho, não é de Minas Gerais, é do Brasil inteiro. Nós estamos perdendo aí oportunidade para aprendizagem de milhões de jovens. E entre esses que vêm, marginalizados, agravar seus problemas, como a agravar os problemas de todo o País, estão esses jovens. É uma cidade pequena. Já que nós citamos Botelho, em homenagem à pessoa do Deputado Navarro Vieira, podemos dizer que referida cidade tem nada menos de vinte oficinas, só dentro da cidade. Agora, ponha isso aí à base de cinco alunos por oficina - e muitas delas poderiam receber muito mais - e teríamos, em cada cidade pequena de Minas Gerais e em cada vila do Brasil 50, 100, 150, 200, 300 oportunidade de aprendizagem anualmente, para essa juventude que vem agravar os problemas. E eu gostaria que V. Sa. deixasse gravado, aqui, para nossa apreciação, qual o seu pensamento a respeito dessa conduta do INPS que, procurando ajudar, está, no nosso modo de ver, agravando o problema do menor no País.

O SR. DEPOENTE - Sr. Deputado, realmente, às vezes, alguns outros aspectos da administração geral coincidem com determinados pontos específicos de um setor da ação pública. No caso, o trabalho do menor, a partir do momento em que se equiparou, em termos salariais, ao trabalho do maior,

apresentou, notadamente, ao que nos parece, uma vez que não somos especialistas na área do trabalho, apresentou alguns problemas. No que se refere ao meio urbano, algumas experiências realizadas em Belo Horizonte estão a indicar que não está havendo dificuldade na absorção de mão-de-obra do menor. No que se refere às pequenas cidades e mesmo ao meio rural, a problemática se torna um pouco mais complexa e, ao que nos parece, como dizia anteriormente, julgo um problema que a própria FEBEM ainda não teve - quando digo a própria FEBEM é na minha gestão de Presidente - condições de examinar mais detalhadamente, mas é um dos pontos em destaque para trabalho através de nossa assessoria na área de educação e na área jurídica, no sentido exatamente de que um dos pontos básicos, conforme ressaltamos, é o da profissionalização do menor. Mas, verdadeira profissionalização e não mera ocupação do menor, enquanto sob a guarda da FEBEM, o que vai gerar um cidadão sem habilitação profissional no futuro, mas a ocupação que lhe dê condições de trabalho, no futuro.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Permito-me interrompê-lo para lhe dizer que quando me refiro a esse problema perante V. Sa. não me estou referindo ao menor internado na FEBEM, mas à FEBEM como encarregada de tratar a política do menor em Minas Gerais e, no Brasil, a FUNABEM. Quando trato desse assunto não me estou referindo ao menor internado e nem ao menor que mora em Belo Horizonte, e que está lá em subemprego. Estou-me referindo a essa população que está lá na fonte. A essa população que a gente sabe que existe e que não precisa nem estatística. Basta um cálculo. Eu, por exemplo, fui a Palmeiral e vi um ferreiro que, no dia em que morrer, não haverá outro ferreiro. Acabou o ferreiro porque ele não teve condições de ensinar uma criança. E quando nós estamos aqui reunidos é para modificar leis. Nós não estamos aqui para ouvir apenas e nos conformar com as informações e depois fazer um relatório ao Presidente da Câmara e ao Presidente da República. Nós estamos aqui para modificar. As leis do INPS podem ser modificadas, assim como elas perturbaram muito no tempo do Instituto do Açúcar e do Alcool, a economia rural, fazendo desaparecer de pequenas propriedades rurais a possibilidade de ter o açúcar, a rapadura para adoçar o café, devido a uma exigência descabida que levou a autoridade a mandar quebrar os engenhos e bangalês, assim também está ocorrendo no caso do menor. Quando digo isto, estou me lembrando de minha infância, estou me lembrando dos meninos de minha terra aprendendo a ser alfaiates, sapateiros, carpinteiros, ferreiros, funileiros, assim por diante. Este capítulo é da política e não da ação operacional da FEBEM e da FUNABEM.

O SR. DEPOENTE - Senhor Relator, quando me referi a algumas experiências na região metropolitana de Belo Horizonte o fazia no sentido mais extenso de não propriamente menores ligados à área da FEBEM, mas a instituições parti-

culares como no caso que me vem aqui é a obra dos Padres Salesianos, que mantêm os vigilantes mirins em Belo Horizonte e que conseguiram contornar, de maneira satisfatória, o problema.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu desejava então saber se já contornou de modo satisfatório, de V. Sa., que é um homem muito delicado e muito generoso, quando lembrou do modesto trabalho nosso lá, eu desejava saber de V. Sa. qual a percentagem dessa solução, desses elementos envolvidos na percentagem, no conjunto da marginalização, dos marginais, dos meninos que estão nessa faixa em Belo Horizonte.

O SR. DEPOENTE - Sinceramente, eu, infelizmente, não tenho dados concretos para transmitir ao Senhor. Peço licença ao Sr. Presidente para verificar com algumas das minhas assessoras se poderia acrescentar alguma informação com relação à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Tem a palavra para as suas duas perguntas primeiras o Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre conferencista, professor Luiz Gonzaga, srs. assistentes do nosso conferencista. Queria dizer a V. Exa. que gostei muito do seu depoimento e concordo com a linha de atuação, como filosofia. Acho que realmente esse tem sido o caminho que tem dado melhores resultados e é o caminho que deve ser seguido no problema do menor, no meu entender. Eu formularia 2 perguntas e peço escusas se tenho que embasar uma um pouco. V. Sa. fala do problema do auxílio per capita às entidades particulares e propõe-se até a pagar alguma coisa que me parece realmente compensador. Acho eu que não se deve pagar tudo porque essas entidades têm de buscar auxílio na própria comunidade. Mas o maior problema que no passado nós encontramos, num passado recente, quando tivemos alguma responsabilidade nessa área, foram realmente entidades criadas com os mais nobres objetivos de tratar do problema do menor, mas que muitas vezes realmente não preenchiam a menor lacuna da comunidade. Eu quero dizer que reiteradamente tenho registrado a contribuição que as entidades de caráter particular, filantrópico, religioso e humanístico têm prestado ao problema do menor. Elas têm feito mais do que o próprio Estado em iniciativas, em criações e tudo mais. Mas dentro dessa concepção mais atualizada de que o internamento deve ser o último recurso e que as entidades devem realmente ser abertas e trabalhar muito com a família muitas vezes se encontrou problemas sérios. Eu lembro mesmo que uma vez fui chamado a uma cidade importante do Rio Grande do Sul, fizemos uma reunião e depois fomos ver uma instituição. Ela tinha 30 crianças internas. Ali se faziam os casamentos finos da sociedade porque essas meninas cantavam para os noivos que casavam, etc. Mas a instituição podia atender 500 crian-

ças em caráter aberto e essa instituição não aceitou o programa e por isso não foi auxiliada. Como é que o senhor tem resolvido esse problema de reorientar, de adaptar essas entidades particulares num programa mais amplo para que elas possam com o mesmo esforço atender muitas vezes 10 vezes mais crianças junto à família. Eu entendo - e quero dizer ao senhor, com toda sinceridade - que ao melhor estabelecimento interno que existir eu prefiro a pior família. Porque a mãe, ninguém substitui a mãe porque ela pode até ser - perdoe-me a expressão - prostituta, mas ela é sempre mãe. Se essa família for socorrida naquilo que ela precisa ela dá o melhor tratamento. Então, minha pergunta seria essa: como é que o senhor tem conseguido mobilizar todas essas instituições num programa aberto, amplo para toda a comunidade e que dificuldades o senhor tem encontrado sem que essas instituições percam o seu caráter religioso, humanista, filantrópico, mas que ela se entrose num programa bem mais amplo e dimensionado com a grandeza do problema que estamos enfrentando?

O SR. DEPOENTE - Sr. Deputado, concordo plenamente com as colocações de V. Exa. Acho que por melhor que sejam as instituições e maiores os seus propósitos o menor sempre será um elemento agregado e, conseqüentemente, um maior estigmatizado. Não se pode desvincular o menor de sua família. Existem casos, evidente, em que essa intervenção tem que ser feita, mas tratamos de outro aspecto. O problema colocado por V. Exa. é realmente um dos pontos básicos em termos de mobilização da ação comunitária e de sensibilização dessas entidades para uma ação a partir de normas sugeridas pela entidade central. Nós temos atualmente em Minas Gerais 49 entidades privadas que trabalham em convênio com a FEBEM. A essas entidades pagávamos, ou melhor, ainda pagamos, porque somente a partir de setembro é que iremos modificar o valor desses pagamentos, aquele simbólico per capita que acabei de relatar e que V. Exa. pôde verificar o grau da sua simbologia. Na medida em que pagávamos apenas 50 ou 80 cruzeiros a uma entidade creio que seria demais exigirmos dessa entidade maior contrapartida, contrapartida essa que eu quero dizer de uma forma de orientação sistematizada, a partir de critérios técnicos em que ela aumente a qualidade e a capacidade de atendimento. Mas na medida em que agora iremos modificar em mais de 100% essa contribuição da FEBEM para com as entidades, creio que teremos condições de, através de um trabalho de conscientização da própria entidade, principalmente da sua própria equipe diretora, solicitar-lhe uma contrapartida com relação aquilo que lhe damos. E essa contrapartida seria exatamente um tipo de ação junto ao menor centrado mais em bases técnicas de educação que a ciência hoje nos fornece do que em aspectos peculiares a cada uma delas. Mas concordo com V. Exa. em que é um ponto difícil a ser de imediato ou a curto prazo contornado. As entidades, cada uma delas, têm a sua orientação a fazerem elas um trabalho do

maior valor, do maior significado, acreditando profundamente nele. Ao se depararem com normas técnicas frias, no mais das vezes rígidas, há realmente um impacto diante delas. Mas acredito, e posso vir a estar enganado, que o trabalho que estamos começando, que visa primeiro sensibilizar as entidades que atuam conosco para uma forma de trabalho integrado e depois então propormos a essas entidades cursos de treinamento para seus dirigentes em que possamos estabelecer uma política integrada de ação possa minimizar essas dificuldades. A solução mesmo, creio que só a longo prazo.

O SR. DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - Muito obrigado e eu vou formular a segunda parte. E eu estimo que o senhor tenha sucesso nisso porque acho que é uma peça básica em qualquer problema do menor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Sr. Deputado Nelson Marchezan, se me permite, parece que uma das assessoras quer fazer alguma pergunta ou respondê-lo.

A SRA. JOSILDA ÁVILA FREITAS - (fora do microfone) ... as dificuldades em termos assim de abertura das instituições de internato para semi-internato. O trabalho de semi-internato é muito mais penoso que o de internato. As crianças sofrem mais dentro do internato. Mas, a escola sofre mais em educar o filho e saber que à noite ele está sendo deseducado e tornar reeducar, inclusive, a própria família. Mas temos conseguido, de certa maneira grande abertura. Em Belo Horizonte já conseguimos algumas obras redefinirem. Algumas continuam com o sistema misto: internato e semi-internato. E outras quase estão terminando com o sistema de internato. Agora, ainda temos dificuldades, que o Dr. Luís já apresentou, principalmente no interior, em que ainda há muito aquele problema em torno de patronato a se modificar as idéias. É um pouquinho penoso. Mas temos trabalhado e forçado a situação. E como ele falou, o dia em que tivermos condições econômicas de auxiliar a obra quase sempre ela se dispõe a colaborar.

O SR. DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - Permite? Eu até não sou contra fechar os internatos. Acho que os que existem precisam ser conservados. Talvez estejam necessitando mais de obras abertas que de internatos.

A SRA. JOSILDA ÁVILA FREITAS - De aberturas.

O SR. DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - É muito difícil haver bons resultados em internatos ainda mais quando são instituições pequenas, cansadas ou até de funcionários - me perdoem - que carinho, amor, compreensão é muito difícil de comprar com dinheiro. Não é verdade?

A SRA. JOSILDA ÁVILA FREITAS - Sim. Em Minas, parece por ter sido pioneira na fundação educacional e as linhas da política da fundação nacional nós aceitamos muito bem - então, já temos tentado um trabalho. Agora, quanto às dificuldades, o Dr. Luís já falou. Até o problema pesa mais é do ponto de vista econômico. Na medida em que houver mais

recursos vai facilitar muito o nosso trabalho.

O SR. DEPOENTE - Uma complementação, nobre Deputado. O que pretendemos é realmente um efeito multiplicador da ação da obra aberta. Na medida em que conseguirmos convencer certas entidades ...

O SR. DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - Ela é muito mais barata financeiramente.

O SR. DEPOENTE - Exatamente, e muito mais barata socialmente, em termos de resultados futuros. Mas, na medida em que conseguirmos convencer essas entidades que em termos de custo operacional elas investindo menos, produzem mais, socialmente, com a obra aberta, creio que seja uma válvula para encaminhamento do problema. Resta um trabalho que como diria V. Exa. de convencimento, uma conversa, se me permite, de pé-de-ouvido - que demonstre, que se prove a entidade que em termos de custo operacional o investimento econômico é menor e o resultado social é maior.

O SR. DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - Muito maior. Muito obrigado, estamos inteiramente de acordo. A segunda pergunta é um pouco violenta: são idéias que tenho tido ao longo de um pouco de experiência que queria confirmar. V. Exa. afirmou aqui que, ao redor de 2.350 mil crianças não estão frequentando escolas no Estado de Minas Gerais. Isso não é uma propriedade, uma característica só de Minas. O número varia, mas há um percentual em todos os Estados do Brasil. Defendi e continuo defendendo que seguramente 90% dos problemas de menores nós acabaríamos resolvendo-os e talvez os outros 10% se houvesse aumento, se nós conseguíssemos por todas as crianças na escola. Então, os problemas que se tem são, em primeiro lugar a falta de escola. Uma boa percentagem também não vai à escola não por sua falta, mas por falta de condições. Ou falta de roupas, ou falta de ambiente familiar, ou falta de alimentação em casa, ou falta de motivação dos pais. Uma parte das crianças, sobretudo nos bairros das nossas cidades, que não vão à escola, já estão formando um outro mundo. O mundo das crianças que não vão à escola. Como não tem escola, não tem ambiente familiar em casa... é um pouco diferente da situação do interior. No interior ainda há o regime familiar, de maior responsabilidade, de maior controle, não havendo oportunidade de tantos contatos. Mas, na cidade, o menor já segue o caminho do biscate, o contato com outros menores marginalizados e toda essa gama de elementos já adultos que fazem as coisas mais anti-sociais da nossa sociedade. E, daí a pouco, ele já está roubando, praticando atos anti-sociais e até a família, às vezes, exigindo que ele leve dinheiro para casa a qualquer custo. Eu tenho dito uma coisa: que precisamos fazer o milagre da escola para todo mundo. Mas, ao lado disso, não é suficiente a diretora da escola sentar-se à cadeira de diretora e proclamar aos 4 ventos: aqui é escola para todo mundo. Acho que é preciso uma outra proclamação: aqui todo mundo está na escola - que é

bem diferente, totalmente diferente. No meu Estado, em algumas cidades e locais, se hoje se fizer um levantamento, 30% das crianças estão evadidas. Elas não tem acompanhamento, não tem alimentação, não conseguem frequentar escola e por isso saem da escola. Professora, eu entendo que sem equacionar esses problemas não conseguiremos equacionar o problema do menor. Quer dizer, dar-lhe condições. Como V. Sa. pensa equacionar esse problema no seu Estado de Minas Gerais? Confesso que estive pouco tempo à testa da Secretaria de Trabalho do Rio Grande do Sul. Mas me lancei com isso, porque tive um apoio muito grande da FEBEM e do Governador do Estado e se conseguiu equacionar alguns problemas com excelentes resultados. Há pouco tempo, percorrendo o Rio Grande, o juiz me falava: muito obrigado. Então, quer dizer que não tem o problema de menores. Era um centro, a Secretaria de Educação do Município, o Prefeito, a comunidade e todas as crianças que tinham problemas iam para esse centro na parte em que não tinham aula. Recebiam alimentação, acompanhamento escolar, cerca de 60 a 70 menores. Não havia menores na rua. É verdade que não era uma grande cidade. Mas eu acredito neste caminho. V. Sa. acredita e acha que é possível fazer isso? Professor?

O DEPOENTE - Acredito, nobre Deputado, e acho possível com uma série de dificuldades e a longo prazo. Mas, conforme coloquei, um dos pontos básicos da política da FEBEM é o de não trabalhar isoladamente, ou seja, a intervenção da FEBEM no caso da sua clientela específica deverá se fazer a nível sistêmico, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde e congêneres, de modo que uma contribua com a outra numa assistência completa ao educando. Realmente, o menor não vai à escola só por problema de ausência da escola, conforme V. Exa. colocou. Se lhe faltam estímulos básicos, sejam de caráter social, ou de caráter de infraestrutura, como, por exemplo, uma satisfação alimentar às suas necessidades básicas, não há como reter esse menor na escola. Como a FEBEM de Minas encara o problema? Eu me permito traçar apenas em linhas gerais estudos que estão sendo iniciados e que, se a professora Josilda, Chefe da nossa Divisão de Educação, julgar conveniente, poderia acrescentar. Mas a proposição básica seria a criação dos centros integrados de atendimento ao menor. Na periferia das grandes cidades, nos bairros, aproveitando o equipamento social existente, onde a FEBEM, integrada - como disse - com a Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde e os demais organismos, proporcionaria àquele menor as condições que lhe faltam para que possa ter bom rendimento na escola; ou seja, para que se matricule e não venha a se evadir da escola, porque a matrícula é feita, mas o grau de evasão - não sou pedagogo mas creio que posso adiantar - é bastante significativo. E essa evasão, V. Exa. bem a coloca - resulta da falta de estímulos que esse menor tem para permanecer na escola. E o que pretendemos com

esses centros é a criação desses estímulos necessários, sejam a nível familiar, um trabalho junto às próprias famílias, junto aos próprios menores, no acompanhamento psico-pedagógico do aproveitamento desse menor. Pode parecer uma utopia, quando temos, do ponto de vista quantitativo, uma cifra gigantesca pela frente, o que implica num trabalho altamente qualitativo quase individual. Mas creio que pode crescer como uma bola de neve, na medida em que se for desenvolvendo com resultados positivos. A própria família irá procurar um tipo de centro desses que não seria escola, mas um local, onde o menor teria uma assistência complementar, que o ajudaria a frequentar a escola. Gostaria de complementar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra a Professora Josilda Ávila Freitas.

A SRA. JOSILDA ÁVILA FREITAS - O Sr. Presidente já colocou mais ou menos a estrutura do CIAM, porque a idéia principal não seria de criar uma nova estrutura, mas de aproveitar os recursos já existentes na comunidade. Seriam criados esses centros, o menor frequentaria a escola da comunidade e poderia permanecer nesses centros frequentando esse outro tipo de atividade. Vamos dizer, que ele teria um atendimento médico às mãos, poderia deixar os filhos nos berçários, quando fossem trabalhar e as próprias mães também poderiam cuidar desses berçários. Teríamos problema de alimentação. Mas tudo então controlados nesses centros integrados. Essa seria mais ou menos a estrutura desses centros integrados de atendimento ao menor. Ainda há também a abertura, em termos de escola, Deputado. Temos 14 escolas da FEBEM. Para minimizar um pouco o problema do internato, estamos procurando colocá-lo o mais possível aberto à comunidade, a fim de que os meninos da comunidade possam se entrosar com os nossos menores. Então, nesse entrosamento não se sintam tão marginalizados.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - O inverso deu resultado no Sul. Esse negócio não deu. Deu problema.

A SRA. JOSILDA ÁVILA FREITAS - É. Por enquanto, estamos tendo uma experiência excelente principalmente na nossa escola de Lagoa Santa. Posso garantir a V. Exa. que essa experiência está sendo tentada em Lagoa Santa e tem dado resultados excelentes. Estamos tendo um tipo de ...

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - O menor da comunidade entrar na Escola da FEBEM?

A SRA. JOSILDA ÁVILA FREITAS - Sim. E as nossas escolas todas são do Estado. São anexas às escolas da FEBEM. Então, é da comunidade também. Estamos também desenvolvendo um tipo de ensino um pouquinho diferente. Estamos tentando comprimir, vamos dizer, porque os nossos meninos precisam estar aptos para a vida num tempo menor. Estamos colocando os 8 anos do primeiro grau em seis anos, já com a profissionalização. É uma outra experiência aprovada pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, que está sen-

do tentada. Daí, então, esse sucesso que temos tido também nessa mistura de elementos da comunidade e da FEBEM. Certo?

O SR. DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Enquanto o nobre Deputado Nelson Marchezan, que foi o autor do requerimento para constituição desta CPI formula outras perguntas, gostaria de dar a palavra ao nobre Deputado Juarez Batista. Mineiro, que conhece bem o problema de lá, e poderá formular algumas perguntas interessantes.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Ilustre Depoente, meu conterrâneo Luís Gonzaga Teixeira, acompanhei com bastante atenção, tive o prazer de notar que nos seus dois meses de vivência da Presidência da FEBEM já trouxe bastante benefícios, porque nós, de Minas Gerais, ao notarmos que foi o primeiro Estado do País a ser instalado a FEBEM, exatamente em 66, com 9 anos, muito pouco se fez no atendimento ao menor. Foi um órgão decorativo, como tem sido a FUNABEM, no Brasil. É necessária a mudança de posição, é necessário pessoal com vontade, com mentalidade nova para não termos paliativos, porque prestar o serviço na pequenez dos números é uma coisa e prestar o serviço necessário à coletividade no atendimento do menor é outra. Por isso, parabênizo V. Sa. por esses dois meses de trabalho. Não vou fazer críticas; vou formular duas perguntas, como me é autorizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Nessa primeira rodada.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Exato. A primeira: estou notando a centralização de Belo Horizonte, a centralização na Capital, da FEBEM, embora a abertura de 50 cidades para atendimento. Refiro-me à centralização administrativa. Não era hora de mudarmos na FEBEM, criarmos regiões administrativas, inclusive em convênios com a Secretaria de Educação nas próprias seccionais do ensino, porque o problema do menor vem com o do ensino, talvez mais do ensino do que do menor. Seria uma pergunta e uma sugestão. A segunda é sobre o convênio com universidades. Tivemos a oportunidade de ouvir do Presidente da FEBEM do Rio Grande do Sul o que ele está fazendo e que poderia ser adaptado ao nosso Estado: ou o universitário receberia bolsas de estudos da FEBEM para prestar serviços a essa instituição, porque o trabalho gratuito não leva a nada. Ele teria uma obrigação a cumprir com a FEBEM através de atendimento ao menor, principalmente na fiscalização e no atendimento ao menor entregue às famílias. Lá também eles estão usando um esquema que achei bastante válido: a procura de empresas. Estas indicam operários que podem receber o máximo de duas crianças, que têm uma ajuda de Cr\$200,00. É bastante econômico para a FEBEM esta ajuda. Este operário seria amparado pelo Estado na preferência para aquisição de casa própria e de bolsas de estudos para seus filhos. Essa triagem e atendimento seriam feitos pelos uni-

versitários, para que consigamos um atendimento de emergência e que resolvemos o problema, em vez de lotarmos internatos. Aí teríamos o calor humano, teríamos a juventude participando, teríamos a finalidade de uma coisa atendendo a outra: o operário atendendo dois carentes de recursos em sua casa, mas recebendo também os beneplácitos do Estado. Eram as duas perguntas que queria formular no momento.

O SR. DEPOENTE - Sr. Deputado, no que se refere à primeira pergunta, concordo plenamente com V. Exa. Quando expus, no meu relatório, a hiperconcentração na Capital do processo administrativo, logo a seguir indicava que estamos passando, na FEBEM, por um processo de reestruturação de caráter experimental, uma vez que julgamos que a implantação de uma nova estrutura definitiva talvez não fosse a medida institucional mais adequada. Implantamos, pois, um sistema provisório por 120 dias, que visa a reestudar a atual estrutura e que vai partir ou, poderia mesmo dizer, já está partindo em seu início para o estudo da criação de novas regiões. Vamos adotar a divisão do Estado, para fins de programação geoeconômica, que é o sistema que nos parece mais adequado, uma vez que coincide com os demais organismos estatais descentralizados pelo Estado, como o caso que V. Exa. acabou de se referir: o das delegacias regionais de ensino. Esta é a intenção da FEBEM. Temos oito regiões geoeconômicas. Pretendemos manter, em cada região geoeconômica, uma delegacia regional da FEBEM, que irá se articular com os organismos locais definidos, principalmente no que se refere aos 50 municípios. Essa é a idéia básica que temos em termos de descentralização operativa, centralização normativa e descentralização operativa. No que se refere à segunda colocação de V. Exa., já iniciamos, com pleno apoio das duas universidades sediadas em Belo Horizonte, a Universidade Federal e a Católica, a integração com o universitário. Como professor universitário que sou, julgo indispensável essa integração. E tão logo assumi a Presidência, mantive contatos com os respectivos reitores das universidades solicitando esta colaboração que, posso assegurar a V. Exa., já começou a ser dada. Pode parecer um pouco paradoxal que tenhamos começado com estagiários de comunicação social. Mas assim fizemos por julgarmos que a FEBEM necessitava também de uma redefinição de sua imagem, de uma colocação da sua problemática no contexto da vida comunitária. Esses estudantes estão iniciando esse trabalho para nós e serão eles próprios que vão localizar, dentro das respectivas universidades, outras áreas de estágio, principalmente na de Ciências Sociais, através de estagiários de Serviço Social, de Educação, de Psicologia e de outras áreas afins. Julgamos indispensável o concurso do estudante universitário, uma vez que além de outros aspectos positivos, conforme V. Exa. bem colocou, me permito acrescentar um outro: a proximidade etária que existe entre esses estudantes e a nossa clientela, o menor. Eles quase que se aproximam em

termos de idade. A abordagem de um menor, principalmente aquele que apresenta alguns problemas de conduta, por um jovem quase que de sua idade se torna as vezes mais fácil do que se feita por um adulto. Não sei se respondi satisfatoriamente às perguntas de V. Exa.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Respondeu satisfatoriamente. Quero apenas fazer um adendo. É que já fosse estudada a possibilidade das cidades universitárias do interior iniciarem na nova sistemática da FEBEM. Por exemplo, Cidades como Juiz de Fora, Uberaba, Itajubá, Governador Valadares e outras cidades mineiras, que já têm seu campus universitário, poderiam se beneficiar com essa medida em convênio inclusive com as próprias universidades e os Governos municipais.

O SR. DEPOENTE - Da experiência piloto que estamos implantando em Belo Horizonte iremos obter, assim esperamos, os indicadores mais adequados para que possamos iniciar, logo, entrosamentos também com as universidades do interior do Estado. Pretendemos levar a essas universidades a própria experiência das universidades da Capital, através dos próprios alunos das universidades e não de nós, ou seja as equipes interdisciplinares a serem criadas em Belo Horizonte irão a Juiz de Fora, a Itajubá, a Uberaba, a Montes Claros e a outras cidades universitárias nossas levar a sua experiência e tentar motivar a comunidade universitária local para trabalho semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Vamos passar agora a palavra ao nobre Deputado Bento Gonçalves para suas duas primeiras perguntas.

O SR. DEPUTADO BENTO GONÇALVES - Sr. Presidente, eu pediria licença para transformar as duas perguntas em algumas considerações, pois que conheço e venho acompanhando de longa data o desenvolvimento desse setor de assistência ao menor em Minas Gerais e quero manifestar aqui minha satisfação pela oportunidade que nos ofereceu a representação de Minas de trazer aqui o Professor Luís Gonzaga e a sua equipe para fazer um relato daquilo que está se processando em nosso Estado. É realmente um trabalho de grande fôlego e lastreado por uma equipe de alto gabarito. Tenho certeza de que nós, com esse grupo, iremos encontrar, pelo menos, os primeiros degraus para solução do problema, vez que ele é muito complexo. Estamos examinando aspectos de uma amplitude que não temos condições de realizar. Veja o quadro de Minas Gerais. Temos apenas assistidos pela FEBEM 2015 crianças e pelas outras organizações 1.233 perfazendo o total de 3.248, para um volume aqui expresso de 2.851.176 marginalizados. E temos mais uma outra de 2.061.400. Veja esse índice que se nos oferece. A assistência proporcionada agora tem uma significação tão inexpressiva que nos leva a convicção de que esse problema não pode ser encarado globalmente para uma realização imediata. Precisamos estabelecer várias etapas e a etapa inici-

al é muito trabalhosa, esses recursos mínimos que se oferecem à organização apesar de terem sido duplicados é minimorum para atender a essa faixa que está exigindo uma atuação imediata. Nós temos nos nossos quadros de juizes do interior, os mesmos juizes mal remunerados que atendem a uma comarca vastíssima. Eles, além de atenderem a todas as outras partes de crime, de família, etc. não têm condições mínimas para atender aos problemas do menor. Não têm condições materiais nem tempo. De modo que eu estava verificando uma notícia que li hoje em um jornal, no avião, em que o Juiz de Direito de Belo Horizonte - pena que não tenha aqui, não encontrei - um garoto, parece que de 10 ou 12 anos que foi considerado um gênio mirim. Ele quer-se transformar num cientista e em razão disto ele procurou uma instituição qualquer e furtou, de lá, um aparelho que ele precisava para atender àquela seu desejo. Foi preso e levado para uma prisão comum e foi impedido de levar os seus livros comprados pela sua mãe, que não tem nenhum recurso para ele estudar. Então o que nós estamos fazendo é criando mais um revoltado. Nós precisamos de estabelecer, com absoluta prioridade, o atendimento desses marginais que vivem aí pelas ruas e um policiamento rigoroso para os pais que estão explorando essas crianças. Nós chegamos em determinados lugares e vemos aquelas crianças. Ainda ontem mesmo, até por acaso, eu estava jantando num restaurante e duas meninazinhas - já eram 11 horas da noite - entraram para pedir esmola e o pai e a mãe delas lá esperando. Então estavam fazendo do serviço de mendicância - o ganha-pão da família. É este aspecto que nós temos que examinar imediatamente para depois lançarmos este grande plano. A informação que havia tido da atuação do Professor Luís Gonzaga é daquelas que nos dá grande esperança. Ele está examinando o problema na sua profundidade e eu gostaria que fossem estabelecidas as várias etapas. O nosso grande mal é de estrutura. Como é que nós vamos exigir que esses dois milhões e tanto de crianças que estão aqui e que os pais não podem permitir que eles saiam, deixem de trabalhar, de guiar boi, de atender à sua pequena roça, eles não têm como se manter. Nós é que precisamos de dar solução de estrutura para que eles possam ter a renda necessária para viver condignamente. Eu não sou da Oposição, da Oposição é o meu colega ali. Mas a verdade é que se admitirmos só o salário mínimo atual verificamos quase que a impossibilidade de dar condições de vida condizente para que o chefe de família com 3 ou 4 filhos possa educá-los. A culpa é, portanto, nossa e temos de resolver esse grande problema a fim de que possamos particularizá-lo. Vejam, então, os Senhores: constituiu-se até numa vergonha, para nós, admitir que 50% da população que representa os brasileiros de amanhã, a geração que irá assumir a responsabilidade do comando desta grande Nação, está marginalizada e não nos sentimos em condições de recuperá-la. Precisamos, realmente, atentar para esse aspecto da questão, uma vergonha pa-

ra nós, repito, que dirigimos e temos uma grande parcela de responsabilidade neste País.

Pediria, assim, Sr. Presidente, que fosse consignada a nossa satisfação de ter podido trazer, para o cenário federal, através desta Comissão e do Parlamento Brasileiro, o conhecimento daquilo que vem sendo realizado em Minas Gerais com relação a assistência ao menor abandonado. Trata-se, realmente, de uma equipe de primeira ordem, comandada por este jovem, cuja capacidade foi claramente demonstrada aos Senhores.

Gostaria, Professor, que, tendo sido citados alguns nomes honrados, sobretudo o do ex-Governador Milton Campos, por cuja memória todos nós temos veneração, fosse também consignado o nome do Sr. Israel Pinheiro, outro ilustre mineiro, em cujo Governo instalou-se a FEBEM, em Minas Gerais. Isso, apenas para que não haja discriminação, o que, amanhã, poderia vir a ser considerada uma omissão de nossa parte.

Agradeço muito a sua presença, assim como agradeço ao Sr. Presidente desta Comissão. Congratulo-me com o Sr. Governador de Minas Gerais pela escolha do nome de V. Sa., para dirigir esse setor tão importante, de tamanha responsabilidade e com tantas dificuldades a enfrentar.

O SR. DEPOENTE - Agradeço ao Sr. Deputado as suas palavras e endosso inteiramente a sugestão de V. Exa. Peço, inclusive, permissão para acrescentar um novo nome, uma vez que a FEBEM de Minas Gerais, criada no Governo do saudoso Sr. Israel Pinheiro, teve, como primeiro presidente, a sua esposa, D. Coaraci, grande batalhadora em favor da causa do menor em Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra, para as primeiras perguntas desta rodada, o nobre Deputado Navarro Vieira.

O SR. DEPUTADO NAVARRO VIEIRA - Sr. Presidente, Professor Luís Gonzaga, Srs. Assessores, caros colegas, não farei nenhuma pergunta, e são quase desnecessárias, nesta altura dos acontecimentos, as minhas sintéticas palavras.

Sou apaixonado pela questão assistencial e de recuperação da pessoa humana, já que originário de Poços de Caldas, onde temos diversas instituições e um verdadeiro amparo aos desfavorecidos da sorte, especialmente a infância. Quero apenas congratular-me com a equipe da FEBEM e - como já o fez o Sr. Presidente - lembrar, com muita satisfação, o nome de D. Coaraci. Casualmente, estava eu no Executivo, à época em que foi criada a FEBEM, e dei uma pequena parcela de cooperação, observando também com que paixão e dedicação D. Coaraci dava-se dia inteiro, corpo e alma, aos problemas das crianças. Quero também render a minha homenagem ao seu outro assessor, Dr. Ciro Franco, nosso conterrâneo, a quem todos conhecemos bem, como Juiz e Presidente da FEBEM, na sua paixão pela questão do menor abandonado. Já que V. Exa.,

com sua grande experiência, encontra a FEBEM com modesta base, faço votos para que Deus os inspire sempre e aos seus assessores, porque se trata de questão importantíssima, desde que caminhamos um pouco, porque, residindo em Belo Horizonte desde 1959, verificamos a grande diminuição do número de menores abandonados que encontrávamos, antes, pelas ruas da capital mineira. Hoje, sinto uma satisfação imensa quando encontro um ascensorista, aqueles meninos que guardam os estacionamento de automóveis e outros, meninos orientados pela FEBEM, bem vestidos, educados, ganhando dinheiro e servindo à sociedade. Lastimo apenas que os Poderes Públicos tenham lembrado pouco, do ponto de vista econômico, da FEBEM. Mas já o nosso Governador Aureliano Chaves vem aumentando, conforme V. Sa. bem o disse, a contribuição econômica à FEBEM. E, para desejar que os Poderes Públicos ajudem sempre à FEBEM tenho cumprido a minha obrigação, na destinação de verbas pessoais, cooperando, embora modestamente, junto à FEBEM. Continuarei fazendo isso, agora, com maior satisfação, após verificar o entusiasmo de V. Sa., no sentido de levar avante essa tão difícil missão que é a recuperação e o amparo ao menor em nosso Estado.

O SR. DEPOENTE - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Tem a palavra o nobre Deputado Humberto Souto para as suas duas primeiras perguntas.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente da Comissão, Sr. Presidente da FEBEM de Minas Gerais, Srs. Deputados, Deputado Federal por Minas Gerais, oriundo de uma das regiões em desenvolvimento e com problemas seríssimos do menor e sendo hoje conscientizado de que o problema do menor abandonado no Brasil será inquestionavelmente o maior problema dos próximos 10 anos que o nosso País vai enfrentar, mas distanciado da solução deste problema, gostaria de saber de V. Sa. especificamente dentro da programação que temos conhecimento que está sendo feita pelo Governador Aureliano Chaves em Minas Gerais, com um destaque para o problema do menor abandonado, o que está sendo programado para Montes Claros, já que é uma região que tem pela sua situação geográfica um fluxo migratório muito grande do Nordeste através não só da Central do Brasil como da rodoviária, sendo a primeira cidade onde geralmente aportam os imigrantes com uma densidade muito grande de menores que, conseqüentemente, ficam abandonados, os pais não têm condições de continuar a viagem por falta de subsistência e mão-de-obra, trazendo problemas sociais graves para aquela região. Inicialmente gostaria de saber o que está programado para aquela área neste novo rush que promete, segundo tenho conhecimento, pelos assessores e mesmo pelo Sr. Secretário, meu cordial amigo, no qual deposito confiança muito grande pela sua alta sensibilidade com o problema, ao homem público, político, conhecedor profundo dos problemas do Estado e que naturalmente está seriamente

interessado e preocupado com o problema de Minas Gerais.

O SR. DEPOENTE - No que se refere ao que falamos anteriormente, a descentralização de programação da FEBEM, Montes Claros foi escolhida como uma das 50 cidades para intervenção prioritária da Fundação. Na hierarquização dos municípios para fins de programação ela consta em 109 lugar e, evidentemente, Montes Claros representa hoje um pólo de desenvolvimento econômico industrial e, conseqüentemente, de disfunção de caráter social. Devo, porém, antes de colocar especificamente a nossa programação para Montes Claros, fazer referência a uma programação específica existente na área por parte da própria FUNABEM, uma vez que se trata de área do Polígono das Secas; existe um trabalho desenvolvido pela SUDENE visando à criação de um centro comunitário para um atendimento aos menores. A FEBEM vai, portanto, integrar a sua atuação ao trabalho já iniciado na região pela FUNABEM, instalando ali um desses centros. Posso adiantar ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Apenas para não perder a oportunidade, a FUNABEM estaria fazendo esse trabalho? Qual o trabalho já feito pela FUNABEM?

O SR. DEPOENTE - Vou pedir a uma de minhas assessoras que detalhe para V. Exa. o trabalho. Antes eu me permitiria, apenas para complementar minha idéia, dizer que já encontramos esse trabalho iniciado na região de Montes Claros pela FUNABEM, exatamente por se tratar de área do Polígono das Secas. Pretendemos integrar a ação da FEBEM, uma vez que aquela cidade foi definida por nós como área para ação imediata com a ação da FUNABEM. Gostaria ainda de acrescentar que na área da Secretaria do Trabalho e Ação Social, da qual fui Assessor Chefe, a qual a FUNABEM é um órgão ligado por integração sistêmica, está em estudos a criação de um centro para imigrantes exatamente como V. Exa. bem colocou, por representar Montes Claros um ponto de desembarque do processo migratório de outras regiões e uma concentração de problemas sociais. Pretendemos uma ação integrada junto a esse centro de atendimento ao imigrante, de orientação e colocação profissional e, conseqüentemente de atendimento ao menor, integrado no trabalho da FUNABEM. No que se refere especificamente ao trabalho desenvolvido pela FUNABEM na cidade de Montes Claros, peço à Professora Josilda ou à Professora Catarina que faça um relato do trabalho para V. Exa.

A SRA. JOSILDA ÁVILA FREITAS - O trabalho está sendo realizado em Montes Claros, de prevenção à marginalização, é todo elaborado pela FUNABEM, com concorrência de universitários do local e com apenas um Assessor da FUNABEM, Sr. Carlos Mota.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Como vê, nobre Presidente da FEBEM, é um trabalho que não desperta, pelo menos nós que convivemos na região e somos de lá, não sentimos aquela organicidade que deve ter um trabalho desta natureza. Preocupados com o problema, ainda quando Deputado Es

tadual, elaboramos um trabalho sobre a migração, fazendo uma exposição aos Secretários responsáveis pela área, infelizmente não recebemos resposta, pois o Executivo é sempre aquela importância toda no desempenho de suas funções e não dá a importância que se precisa dar àqueles que conhecem o problema na sua profundidade e na sua origem, que são os políticos. Porém fico muito alegre em saber que a FEBEM está programando para Montes Claros a construção de um centro ...

O SR. DEPOENTE - Partindo-se do pressuposto de que o investimento ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Entendo que essa questão não pode ser simbólica, essas coisas têm de existir de fato, têm de ter dinheiro, senão ficaremos eternamente sem resolver o problema do menor no Brasil. Entendo que as próprias escolas de correção, que os internatos não resolvem o problema. Eu tenho uma tese toda especial de que somente o lar pode resolver o problema do menor abandonado, somente criando instrumentos de incentivos - por exemplo, seria o caso desta Comissão inclusive endossar essa tese de se criar um tipo de incentivo que o governo federal daria a cada família de desconto no seu Imposto de Renda e uma série de outras criações para motivar as pessoas a adotarem o menor, porque somente o calor humano, o exemplo da família pode recuperar o menor abandonado. No meu Estado confio na ação do Governador Aureliano Chaves, mesmo porque tenho uma tia, Tereza Guimarães, que conhece esse setor na Secretaria de Trabalho, e ela testemunhou comigo que o trabalho é sério e havia uma comissão efetiva fazendo esse levantamento. Gostaria de saber o que se tem feito para a minha cidade para eu avaliar o que está sendo feito no Estado. Infelizmente, constato que a Presidência da FEBEM está programando realizar, mas não sabemos, e o senhor inclusive não disse, o que ela vai realizar, o que vai ser feito em Montes Claros, se são centros, escolas, escolas de recuperação, oficinas, escolas de profissionalização. Perguntei ao Presidente para tomar conhecimento, para poder falar na minha cidade o que o Governo está realizando, para falar aqui na Câmara o que o Governo está realizando. Infelizmente o senhor me disse que está em 109 lugar, mas não falou o que está programando. Eu gostaria de saber. Perdoe-me ser contundente e incisivo, mas gostaria de saber o que está sendo feito.

O SR. DEPOENTE - Sr. Deputado, não pretendemos de forma alguma trabalhar com planos e com símbolos apenas, mas também não nos chamamos de tecnocratas de forma alguma. Mas não podemos acreditar em trabalho que prescindam totalmente de planos e programas, tanto que dona Terezinha Guimarães, nossa ex-colega de serviço, participou conosco desse grupo de trabalho, e já está implantando em Montes Claros, conforme V. Exa. conhece, o grupo regional de integração social ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - O GREIS? Esse trabalho eu conheço, mas não é um trabalho da FEBEM.

O SR. DEPOENTE - É um trabalho da Secretaria de Trabalho e Ação Social.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Exatamente, inclusive dia dois estaremos lá com o Secretário para inaugurar o convênio com a LBA. O que eu gostaria de saber é sobre o programa da FEBEM, que o Senhor tão bem e promissoramente dirige no momento atual em Minas Gerais.

O SR. DEPOENTE - Conforme apresentei no meu relato, a administração estadual integrada atualmente nos sistemas operacionais tem a FEBEM como órgão integrante do sistema operacional de trabalho e ação social. As relações funcionais FEBEM/Secretaria de Trabalho estão muito próximas. E a programação referente à região de Montes Claros vai partir dos três pontos que coloquei para V. Exa., a ação já desenvolvida na região pela FEBEM, o trabalho já realizado pelo GREIS, que tem inclusive especificamente um programa do qual tivemos oportunidade, quando assessor-chefe da Secretaria de Trabalho, de participar da elaboração de atendimento ao menor latente, na faixa de zero aos dois anos e depois de zero a seis anos até a idade escolar. Agora o que estamos planejando juntamente com a Secretaria de Trabalho através do Departamento de ação social seria não propriamente a construção de equipamentos urbanos, uma vez que às vezes encontramos equipamentos urbanos subocupados em certas áreas, mas o aproveitamento, conforme o próprio GREIS faz em Montes Claros, que é a concentração da iniciativa privada em uma integração sistêmica para que se evite a pulverização de recursos e paralelismo de atividade. Isso é o que pretendemos aplicar no que se refere à política da FEBEM, ou seja, cada entidade das diversas existentes em Montes Claros que atuam junto a comunidade em assistências específicas passariam a atuar também juntamente com a FEBEM no desenvolvimento dessas programações. Não temos realmente - não lhe diria uma verdade - definido se vamos construir centros ou escolas em Montes Claros. Vamos aproveitar toda essa experiência já existente pelo GREIS, que é frutificada e bem frutificada em Montes Claros para, através do GREIS, desenvolvermos a programação da FEBEM em Montes Claros e em toda a região que a circunda e que Montes Claros funciona como um pólo de atração. Não sei se fui suficientemente entendido.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Professor, V. Sa. foi explícito e eu conheço o trabalho do GREIS e sei que da maior importância. Mas não concorda o Senhor conosco que se a FEBEM se limitar a esse tipo de trabalho num Estado como o de Minas Gerais, em que só em Belo Horizonte deve haver cerca de 200 mil menores abandonados, numa região como a de Montes Claros em que deve haver mais de 20 mil meninos abandonados, não seria insuficiente para solucionar esse problema dentro da importância que o Governador quer dar ao proble-

ma do menor abandonado do Estado, e que necessitaria enfrentar o problema com mais energia e inclusive com mais dinheiro para resolver este problema? A colaboração do Rotary, da maçonaria, entidades filantrópicas para colaborar com a FEBEM a fim de resolver este problema já seria uma campanha muito grande, mesmo de angariar fundos para construir qualquer coisa para solucionar este problema. Apenas com o serviço do GREIS, embora com todo o respeito, com toda a minha admiração por esse idealismo e por esse trabalho que está sendo realizado, mas ele não vai solucionar o problema. Ele não enfrenta o problema como precisa ser enfrentado e o problema é muito sério, muito grave, deve ser um dos principais problemas do país. Afora talvez o movimento de São Paulo, com afluxo de todos os Estados, o problema principal do menor abandonado no país deve ser em Minas Gerais.

O SR. DEPOENTE - Conforme V. Exa. bem colocou no início da sua exposição, o internamento é uma solução não ótima. O problema é a ligação do menor a sua família. Montes Claros apresenta - se me permite uma caracterização do ponto de vista sociológico - dois tipos de problema no que se refere à marginalidade social. Há o problema local, digamos, nativo das famílias de baixa renda que sofrem um processo de depauperação social, e simultaneamente há o processo migratório, que concentra em Montes Claros grandes levas de população atraída exatamente pelo desenvolvimento econômico local. Diante de realidades como essa de Montes Claros, como de Belo Horizonte, de Uberaba, de Uberlândia, Juiz de Fora e de outros centros, acreditamos nós da FEBEM que o sistema de intervenção não se pode caracterizar por um sistema de intervenção em pequenos núcleos, uma vez que já foi ressaltado por outros deputados aqui o problema da quantidade diante da qualidade e, ainda mais, o problema da quantidade do problema e da realidade do atendimento. Então, não estaria eu dizendo a verdade a V. Exa. se falasse que teríamos uma solução imediata. O que pretendemos no que se refere ao processo migratório ali existente através desse centro de atendimento a migrantes, encaminhar a família, uma vez que a família é quem traz o menor, encaminhar essa família, no caso de impossibilidade de sua absorção pelo trabalho local, ao trabalho e, conseqüentemente, haverá um encaminhamento do menor.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Eu gostaria de interromper V. Sa. apenas para tomar conhecimento de um problema. Qual a dotação hoje, o que entra em dinheiro hoje na FUNABEM no Estado de Minas Gerais?

O SR. DEPOENTE - A FUNABEM assinou recentemente, conforme expusemos aqui, um protocolo de intenções com a FEBEM e mediante esse protocolo a FEBEM está elaborando projetos a serem submetidos à FUNABEM até o final desse exercício, através dos quais a FUNABEM deverá transferir numa primeira etapa 16 milhões de cruzeiros para a FEBEM. A esses recursos, evidentemente, irão se somar os recursos de transfe-

rência do próprio tesouro que já foram suplementados e de outras receitas que a FEBEM vem examinando a possibilidade de captar. Evidentemente ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Temos de convir que o problema do menor abandonado é um problema hoje nacional. É um problema que o Governo Federal tem que investir nele, e isso tem que ser reivindicado e posto ao Governo pelos Governadores, naturalmente motivados e sensibilizados pelos seus assessores, no caso a FEBEM, secretários, etc. Porque com a verbinha, com a pobreza e a miséria que tem Minas Gerais e a grande parte dos Estados hoje não conseguirão solucionar o problema do menor abandonado. Eu agradeço a explicação do senhor, efetivamente da melhor qualidade e de homem que está inteirado dentro do problema do menor, mas continuo um discreto com a solução dos problemas do meu Estado, embora confie no seu trabalho, mas eu vejo que é um trabalho que depende de uma série de fatores que transcendem da capacidade da FEBEM solucionar.

O SR. DEPOENTE - Eu só gostaria de acrescentar que o Governo do Estado já solicitou à FEBEM essa colaboração. Estamos há 2 meses e pouco na Presidência da FEBEM. Quinze dias depois ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É um problema do governo federal, é de investimento maciço porque o problema não é de Minas Gerais, o problema é do Brasil. São brasileiros marginalizados e que serão malandros amanhã, serão arrombadores, serão ladrões, serão marginais absolutos, não são marginais da sociedade, mas marginais perigosos, inclusive impossibilitando a vida em sociedade no Brasil. Esse é o grande problema, e o Governo tem que se sensibilizar para ele. Porque eles terão que caminhar, que palmilhar esse caminho irremediavelmente. SEM alfabetização, sem meios, sem condições, sem serviços, eles terão que caminhar para isso, para a malandragem, para a pilhagem, para a desonestidade, para a chantagem, para o seqüestro. Então, é um problema brasileiro gravíssimo.

O SR. DEPOENTE - Conforme ressaltava, apenas para um esclarecimento conclusivo a V. Exa., aproximadamente 20 dias depois que assumimos a FEBEM iniciamos os contatos com o Governo Federal, através do órgão específico, a FUNABEM, visando a captação de recursos. Em julho, um mês após a nossa posse na presidência da FEBEM, foi assinado esse protocolo de cooperação técnica que nos possibilitará a captação de 16 milhões de cruzeiros na área federal numa primeira etapa. Evidentemente esses recursos dependem da aprovação pelo Conselho Nacional da FUNABEM dos projetos técnicos a ela submetidos, uma vez que não podemos solicitar recursos sem fundamentação técnica da forma de sua aplicação. Por mais que trabalhemos, às vezes 10 horas por dia, a equipe da FEBEM ainda é pequena, o recrutamento de elementos especializados, V. Exa. bem sabe, não é fácil. Mas mesmo assim os projetos es-

tão em encaminhamento e até em outubro, novembro darão entrada na FUNABEM para obtenção desses recursos para uma primeira etapa da programação, sendo que parte desses recursos se destinam a esse plano de prevenção que a professora Josilda explicou, será implantado em Montes Claros.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Finalizando, apenas em decorrência da exposição, eu gostaria ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Eu queria um instantinho só para lembrar ao Deputado Humberto Souto que nós, antes de iniciarmos os nossos trabalhos, nós dividimos os trabalhos em rodadas. Cada deputado faria 2 perguntas. Então nós vamos voltar novamente à segunda rodada. Eu gostaria que V. Exa. ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Eu peço desculpas ao Sr. Presidente por tamanha insolência, pois não tinha conhecimento, estava no plenário. Mas eu gostaria apenas para terminar, para não perder a oportunidade, já que estamos praticamente num debate, apenas um dado informativo. V. Sa. poderia informar qual foi a contribuição da FUNABEM para o Estado de Minas Gerais nos últimos 4 anos? Se ele tem assim esses dados.

O SR. DEPOENTE - Infelizmente não os tenho aqui nesse instante. Gostaria de saber se algumas das assessoras poderia transmitir esses dados. Ao que me parece, sem certeza e precisão, a FUNABEM transferiu no exercício de 1974 aproximadamente 1 milhão de cruzeiros para a FEBEM. Não posso lhe assegurar com certeza, é um dado aproximado. Mas gostaria de ressaltar que qualquer transferência de recursos na área federal hoje implica na elaboração de projetos técnicos e submissão desses projetos ao Conselho para aprovação.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Vê V. Sa. a minha preocupação.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu queria prestar um esclarecimento ao professor Luís Gonzaga: esse dado solicitado pelo Deputado Humberto Souto é da maior importância. Nós desejaríamos que ele nos fosse enviado.

O SR. DEPOENTE - Com a permissão do Sr. Presidente, conforme ofício que encaminhei ao Presidente dessa Comissão, toda documentação referente ao problema em Minas, colloquei a FEBEM do Estado e toda sua equipe técnica à inteira disposição desta Comissão para elaboração de estudos técnicos e prestação de maiores esclarecimentos que porventura fossem necessários e tão logo chegarmos a Belo Horizonte encaminharemos todo o demonstrativo financeiro dos últimos 5 anos nesse exercício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Ilustre Professor Luís Gonzaga, terminada a primeira rodada das nossas perguntas esta Presidência também deseja formular uma pergunta. Mas antes quero passar às mãos de V. Sa. uma proposta de emenda à Constituição que dá nova redação ao art. 15 § 3º, alínea F, e altera a redação do § 1º, do art. 177 da

Constituição federal que fala justamente sobre a criação de creches e parques infantis. É uma verba, é justamente a receita tributária, uma porcentagem da receita tributária municipal para incrementar as creches e parques infantis. É uma proposta que nós fizemos como também um dos remédios. Eu gostaria que o Deputado Humberto Souto trouxesse para essa Comissão a tese que ele pretende abordar no plenário, como também apresentar o projeto em benefício da criança. Isso seria justamente um pouco daquilo que nós podemos dar às crianças. Porque entendo que o Município é o que mais conhece a criança. Se nós fortalecermos o Município, se o município se dispuser a construir creches e parques infantis, conforme bem disse D. Josilda Ávila Freitas, todos os dias seriam levadas as crianças às creches, onde seriam alimentadas e receberiam os primeiros ensinamentos. Com isto, teríamos praticamente resolvido o problema de menor até os sete anos. A minha pergunta é a seguinte: Professor, qual o tratamento que a FEBEM de Minas Gerais tem dado ao menor infrator? Esta a pergunta que deixo nesta tarde.

O SR. DEPOENTE - Sr. Presidente, solicito a autorização de V. Exa. para, antes de passar à resposta dessa pergunta, acrescentar um dado que, por um lapso de minha parte, já que estava em meu poder e não transmiti ao Deputado Humberto Souto. Com referência à transferência de recursos da FUNABEM para a FEBEM de Minas Gerais, podemos indicar que no exercício de 1971 foram transferidos 92 mil cruzeiros; no exercício de 1972, 180 mil e 371 cruzeiros. Quanto ao milhão a que me referi não corresponde ao exercício de 1974, mas ao de 1973 - Cr\$1.093.526,55. No exercício de 1974 não consta registro de transferência de recurso algum.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Como estamos vendo, não pode resolver o problema do menor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Creio que há um esclarecimento.

A SRA. CATARINA AUGUSTA GUIMARÃES - V. Exa. já deve conhecer que é problema de falta de recursos em Minas Gerais. Não houve condições de a FEBEM apresentar um plano, dentro do que a Fundação Nacional solicitou, exatamente ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É a contrapartida de Minas?

A SRA. CATARINA AUGUSTA GUIMARÃES - Não foi só contrapartida. Foi o plano em si. Então, pela falta de recursos financeiros ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - De fazer o plano?

A SRA. CATARINA AUGUSTA GUIMARÃES - Não. De manter pessoal técnico para apresentar o plano. Então, a FEBEM de Minas Gerais deixou de apresentar o plano.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É o que estou dizendo. Não vamos dizer a incapacidade nem a impotência de

fazer o plano, mas a falta de recursos financeiros da FEBEM para fazer o plano.

A SRA. CATARINA AUGUSTA GUIMARÃES - Exato. A falta de recursos, logicamente não é desconhecida de ninguém, levou à falta de pessoal técnico na área. Então, houve ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Mas aí é que está a nossa observação. É desconhecida. O problema é transcendental, é de uma gravidade tão gritante que o Governo não pode desconhecer-lo. Não pode deixar de dotar a FEBEM de um corpo técnico eficiente, bem pago, bem remunerado, para fazer os planos para solucionar o problema do menor abandonado no segundo Estado populacional da Federação, problema do menor que não é só mineiro, é também brasileiro. Por exemplo: tivemos aqui esta semana o representante do Ceará e ele disse que este ano já conseguiu 3 milhões da FUNABEM e que vão entrar agora mais 5 milhões. É um Estado relativamente pequeno, comparado com Minas Gerais. Quando vemos que Minas Gerais recebeu do Governo Federal, através de sua organização específica para a finalidade, a FUNABEM, 92 mil cruzeiros, ficamos tristes. É a razão do pessimismo de entender que se continuarmos no mesmo caminho, a trilhar os mesmos métodos, deixando a FEBEM relegada a segundo plano, sem condições, sem se equipar, sem sensibilizar, apesar da gravidade do problema, vamos ter a continuação do mesmo problema em Minas Gerais. Acho que nossa interferência, já começo a entender, foi da maior importância para advertência deste problema a esta Comissão.

A SRA. CATARINA AUGUSTA GUIMARÃES - Apenas para completar, parece que este ano, como Dr. Luís já apresentou, o Governador já se dispôs a oferecer verbas e recursos ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Mais importante: qual seria a nossa interferência para caracterizar essa participação do Governo atual na solução do problema?

O SR. DEPOENTE - Nobre Deputado, o orçamento da FEBEM, votado no exercício de 74 para 75, é de 5 milhões de cruzeiros, foi recentemente suplementado em 120%, dadas as disponibilidades do momento. A FEBEM, no primeiro mês de minhas gestão, outra coisa não fez a não ser estudos urgentes, visando à captação de recursos. Posso assegurar a V. Exa. que conseguimos, na área de transferência de recursos, do Tesouro Nacional 120% de aumento. Estamos com projetos encaminhados à área do Governo Federal, através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, submetemos os projetos preliminares à FUNABEM, quando houve o comprometimento da transferência de 16 milhões de cruzeiros. Esses projetos estão em fase de detalhamento técnico, uma vez que, conforme nossas assessoras ressaltaram, e V. Exa. bem o sabe, qualquer projeto implica toda uma fundamentação técnica e a FEBEM realmente faltava uma assessoria, elementos que tivessem disponibilidade para elaboração desses projetos. Mas es-

sa equipe, digo a V. Exa., já está sendo montada, para não lhe dizer que já está montada, uma vez que nos faltam elementos muito importantes.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE - Passando propriamente às respostas à pergunta do Sr. Presidente, no que se refere ao problema do menor infrator, eu gostaria que a Dra. Carmen Pinheiro de Carvalho passasse a relatá-lo, uma vez que, conforme ressaltai, e gosto de ressaltar sempre, acredito no trabalho de equipe. A Dra. Carmen é uma especialista, diria mesmo uma apaixonada, mas uma apaixonada cientificamente, por este problema. Ela tem muito mais do que eu condições de responder.

A SRA. CARMEN PINHEIRO DE CARVALHO - O problema do menor infrator é, realmente, da maior importância. E um dos aspectos cuja solução nos pareceu da maior importância é o do estacionamento - vamos dizer assim, porque não encontramos outro termo no momento - do menor nas delegacias de polícia por um tempo muito grande. Ora, sabemos que menor não é problema de polícia - e essa é a grande preocupação do Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. De sorte que estamos preparando uma área, adaptando-a, no centro de recolhimento e triagem, com o fim especial de receber esses meninos que não mais ficarão nas delegacias além do tempo permitido por lei - no máximo 72 horas. Lá eles serão ouvidos, evidentemente, mas não permanecerão; irão para o nosso centro de recolhimento e triagem, que receberá um outro nome posteriormente, onde receberão atendimento biopsíquico-social. Mesmo nas delegacias já estamos mantendo uma equipe para atendê-los e dar-lhes uma assistência social. Ainda que não resolvido seu problema na área judicial, o menor já estará sob nossa responsabilidade. Estará livre, assim, de sofrer a ação policial que todos nós conhecemos que visa estritamente à segurança e não à reeducação. A nossa meta, desde o momento em que nos seja entregue, é a reeducação do menor. E, repito, ele ficará sob nossa responsabilidade, mesmo que seu problema na área judicial não seja solucionado. Isso é importante frisar. Em nossa companhia ele terá a solução do seu problema, através de decisão do Juiz de Menores no sentido de que, ou seja encaminhado a seus familiares, ou permaneça em liberdade vigiada ou, então, que seja entregue a uma de nossas organizações especializadas. A Escola "Monsenhor Messias" está sendo readaptada, a Profa. Josilda e a Chefe da Divisão de Serviço Social estão empenhadas em tudo fazer para tornar aquele estabelecimento numa escola de readaptação do menor à sociedade. Pretendemos instalar uma outra escola, que está sendo preparada, provavelmente para esses casos, também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Córdão) - Estou satisfeito com a resposta da Dra. Carmen Pinheiro de Carvalho. Vamos passar, agora, para a segunda e última rodada. In-

dagamos do Deputado Juarez Batista se pretende formular outras perguntas.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Apenas uma, Sr. Presidente. Antes, queremos analisar o pronunciamento muito bem colocado do Deputado Bento Gonçalves, sobre a situação do Brasil aqui muitas vezes mencionada, inclusive em Plenário, de que este é um Governo ligado aos interesses dos grandes, sempre voltando as costas para os pequenos, desde o trabalhador, até o pequeno produtor. Mas há esperanças de melhorias e elas residem nesta Casa, dentro do Congresso Nacional e inclusive nas CPDs que estão em funcionamento, tal como a que está cuidando das multinacionais para acabar com a sangria do povo brasileiro. Todos sabemos que no atual regime, a cada dia que passa está havendo uma minoria cada vez mais rica e uma maioria cada vez mais pobre, fato que está gerando, em consequência, problemas sociais cujas soluções dependem de uma modificação na economia do País. Ouvimos aqui a ótima intervenção do Deputado Humberto Souto, homem acostumado às lutas em Montes Claros. S. Exa. nos lembra, através de afirmativa do pessoal da FEBEM, aquilo que todos já sabíamos de há muito: a página negra que foi o Governo do Sr. Rondon Pacheco no Estado de Minas Gerais - homem que se esqueceu de suas obrigações como Governador, não dotando, sequer, a FEBEM de uma verba que lhe desse condições de cumprir os convênios com a FUNABEM. Sr. Presidente da FEBEM, olhando o mapa oficial das escolas, dos estabelecimentos oficiais da FEBEM no Estado, vamos encontrar a 4a. Região, bem como, a 6a., sem um estabelecimento sequer. Homem do Triângulo Mineiro, acostumamo-nos a dizer que o Triângulo não é Minas. O Triângulo jamais recebeu qualquer coisa de Minas. Tivemos a infelicidade de dar um péssimo Governador a Minas, saído do Triângulo, da cidade de Uberlândia, que não se soube vestir-se da honra de ser Governador de todos os mineiros para ser um simples prefeito da vizinha cidade de Uberlândia. Na 4a. Região - uma dessas coisas que acontecem em Minas - existe uma cidade, Patrocínio, onde, exatamente no Distrito de São João, há uma construção grandiosa do Governo do Estado. Trata-se de uma propriedade agrícola abandonada há 4 ou 5 anos. Pediria ao Sr. Presidente que mandasse fazer um levantamento daquela propriedade no Município de Patrocínio e reivindicasse do Governo do Estado sua doação à FEBEM para que ali fosse instalado um estabelecimento oficial da entidade, preenchendo esta lacuna, tendo em vista que na 4a. Região não existe nenhum estabelecimento oficial nesse sentido. É preciso tornar aproveitável aquela área que se está deteriorando pelo tempo, abandonada que está, com uma construção grandiosa e caríssima.

O SR. DEPOENTE - Sr. Deputado, a distribuição da rede de estabelecimentos da FEBEM pelas regiões geoeconômicas do Estado antecede à própria divisão do Estado em regiões para fins de programação, uma vez que boa parte das ins-

tuições foram transferidas do antigo Departamento Social do Menor. Daí verificarmos uma grande concentração de entidades nas periferias de Belo Horizonte e uma distribuição, ao que nos parece, em termos de demanda social, inadequada, pelo território do Estado. Mas são instituições que existiam ao tempo da criação da FEBEM, na sua grande maioria. Agora, o nosso Projeto visa exatamente dar atendimento a nível de regiões geoeconômicas, e é certo que a 4a. Região do Estado será contemplada na nossa programação, seja através da construção de estabelecimentos próprios da FEBEM - que não é a política prioritária do órgão, visto ser alto o custo operacional e de manutenção dos estabelecimentos, conforme sabe V. Exa. - seja através, principalmente, da implantação de programas novos na área da prevenção da marginalização e da ação integrada da FEBEM com a entidade privada. No caso, por exemplo, de Uberaba, encontra-se em estudos um trabalho integrado da FEBEM com um educandário construído pela comunidade e que será, por estes dias, entregue a uma congregação religiosa. Ali, a FEBEM aplicará recursos na manutenção de menores a serem internados em Uberaba.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Mas eu gostaria de saber sobre o problema de Patrocínio, se há oportunidade da FEBEM tomar uma iniciativa junto ao Governo quanto àquele próprio do Estado, que lá se encontra abandonado.

O SR. DEPOENTE - Mandaremos verificar a situação desse próprio, como de outros que nos foi comunicado existirem em outras regiões do Estado. Dispomos de um anterior-projeto visando à captação de recursos para o reaperfeiçoamento da rede física, uma vez que a atual também requer reparos. A sugestão de V. Exa. já foi anotada e incluída para exame da propriedade, à qual o órgão do Estado estaria vinculado, e das possibilidades do seu aproveitamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, apenas para repor as coisas nos seus devidos lugares, vemos, nesta Comissão, ter muito cuidado para que nossas posições, já assumidas, não possam ser confundidas com posições meramente de sentido eleitoral. Louvo a inteligência, a tenacidade, o idealismo e a bravura do Deputado Juarez Batista, meu conterrâneo das Minas Gerais, embora meu opositor político, pois sou da ARENA e S. Exa. do MDB. Nossa crítica teve a finalidade de um alerta construtivo, visando aqui não nos referirmos a nenhum nome. Em momento algum, mencionamos a incapacidade ou não de quaisquer governos. Até fizemos questão de frisar a miséria, o pauperismo que, entendo, reina, hoje, na economia mineira, perdendo, inclusive, seus lugares para outros Estados, naturalmente em decorrência de uma série de problemas envolventes e que comportariam uma discussão muito maior, que não deverá ocorrer neste momento. Minha observação teve a finalidade de advertir a essa plêia-

de da maior qualidade, em Minas Gerais - e que compõe, hoje, a FEBEM mineira, a qual tão bem conheço. Inclusive, fiz questão de referir-me a um parente que trabalha, nesse grupo, com o maior idealismo e com o maior cuidado para com o problema do menor abandonado. Acreditamos que esse grupo deva entrar com mais energia no sentido de reivindicar do Governo Federal uma maior participação na solução desse problema. Pelo contrário, até não fiz aqui críticas diretas a Governador algum, porque disse da condição de pobreza em que vive Minas Gerais e mesmo da sua incapacidade e impotência em solucionar o problema. Então, quero colocar as coisas nos seus devidos lugares e respeitar o nobre e brilhante Deputado Juarez Batista na sua posição, no seu entendimento, no seu julgamento com referência aos homens públicos de Minas Gerais. Mas não podemos - nem devemos aceitar - ser envolvidos em sua opinião. Ao contrário; o Governo do honrado General Geisel está demonstrando, como exemplo, a toda a Nação, a maior preocupação para com o problema social. É claro que aqui não teremos discussões com referência aos governos anteriores, se tiveram ou não o mesmo entendimento. Nossas críticas têm que ser presentes. E um governo que dota seu orçamento para a assistência social com os maiores índices do que nas suas dotações econômicas, numa verdadeira predominância do social até sobre o político - não podemos dizer que não se preocupa com o problema social. O que nos move é uma maior capacitação para que o Governo de Minas, exercitando os mecanismos de atuação necessários, formando projetos fundamentados, sérios, com dados estatísticos da maior gravidade, vá ao Governo Federal buscar aquilo que ele tem a dar na solução do problema. Peço desculpas ao nobre Deputado Juarez Batista para discordar do seu ponto de vista. Sem querer dizer que tudo está às mil maravilhas - e, inclusive, aproveitando esta oportunidade - rendo uma homenagem ao Secretário do Trabalho de Minas Gerais, Deputado Mário Assad, nosso colega, homem absolutamente - como eu disse antes - sensibilizado com o problema. Acredito que se depender dele teremos solucionado em Minas Gerais o problema do menor. Nossas críticas têm, apenas, o fundamento único e exclusivo de procurar ajudar na solução do problema e nunca nos projetarmos numa tentativa de sensibilizar, com críticas personalizadas e pessoais, que nada constroem, em nada ajudam ou haverão de somar para a solução do problema. Minha retificação fica nas notas taquigráficas desta Comissão para que possamos fazer justiça àqueles que estão preocupados, como nós, em solucionar o problema.

O SR. DEPOENTE - Eu só gostaria de agradecer as referências do Sr. Deputado, uma vez que estou ligado à Secretaria do Trabalho por laços de função, já que saí da chefia da Assessoria de Planejamento e Coordenação do atual secretário para assumir a presidência da FEBEM.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Não quis colocar o nobre Deputado Humberto Souto, sempre atuante com seu

brilhantismo ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Bondade de V. Exa.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - ... como um crítico ao Governo Rondon Pacheco. Apenas aproveitei sua solicitação sobre quanto recebeu a FEBEM da FUNABEM. E constatei que, por falha do Governo, a FUNABEM não dotou a FEBEM, em 1974, de um centavo sequer. Daí o motivo da crítica que sempre tenho feito ao governo passado. Nesta Comissão, como nas diversas outras desta Casa, temos marchado lado a lado, ombro a ombro, ARENA e Movimento Democrático Brasileiro, na busca de solução para problema tão sério, como o do menor. E ainda mais: estamos procurando, através do pouco que sabemos e do muito que nos trazem visitas tão ilustres, como a de hoje, do meu Estado, de um presidente que se fez acompanhar de sua equipe, dando uma demonstração de que um trabalho sério está sendo feito, de que está sendo feito um trabalho de equipe. Tive oportunidade, na primeira vez que usei da palavra, de dizer da esperança que tenho no Governo Aureliano Chaves, embora seja homem de Oposição, esperança na boa escolha que ele fez em seus companheiros, porque uma andorinha só não faz verão. A sua justificativa é das mais válidas. Quero deixar os meus cumprimentos e a certeza de que todos os problemas, sejam de CPI de Menor, sejam do interesse do Estado de Minas Gerais e do Brasil, vamos caminhar de braços dados naquilo que for o melhor e que for o certo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Eu gostaria de encerrar essa parte, porque agora estão se formando discussões paralelas.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Pela ordem, Sr. Presidente. O meu nome foi citado; e como V. Exa. - homem conhecedor e amante do Regimento - sabe que tenho o direito de dar explicações, e é regimental pedir a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Apenas para registrar uma posição, Sr. Presidente. Temos que ter cuidado com a nossa posição nos nossos pronunciamentos, porque não é a primeira vez que vejo o Deputado Juarez Batista dizer que todos nós devemos estar de braços dados - ARENA e MDB - na solução de um problema que deve transcender e deve estar acima das divergências partidárias; mas é preciso que se estabeleça, e como homem de Governo neste momento diga, que não é um privilégio de ninguém nesta Comissão. Sempre me pautei assim. O que não se pode é eu aproveitar para fazer críticas aos homens da ARENA, para personalizar o problema, para dissecar as pessoas, os homens que exercem os cargos públicos, e depois dizer que devemos colocar esses problemas assim.

Concordo, nobre Deputado, mas é preciso que V. Exa. esqueça as pequenas divergências partidárias. Não aproveitemos as oportunidades desta Comissão para criticarmos pessoalmente as pessoas, deixarmos até indefinida a nossa posição.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - A posição é justa, principalmente quando a crítica é objetiva. Não sou indefinido. Eu pediria inclusive, Sr. Presidente ... Nós estamos caminhando para um outro setor, que não é o da CPI. Eu pediria ao companheiro Humberto Souto, que não está entendendo o meu ponto de vista, talvez por eu ter chegado tarde à reunião ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, estou sendo condescendente. Peço ao nobre Deputado que se comporte, porque estou com a palavra.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, eu pedi um aparte ao nobre colega.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Esta Presidência pede a V. Exa. que seja rápido.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, V. Exa. permite a interferência do Deputado, quando estamos tratando de assunto da maior seriedade, para fazer justiça pessoal, eu entendo, Sr. Presidente, que V. Exa. não tenha ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Quando esta Presidência cedeu a palavra a V. Exa., estava inscrito o nobre Deputado Cleverson Teixeira, que ia falar. V. Exa. pediu a palavra pela ordem para responder ao nobre Deputado Juarez Batista e no instante que V. Exa. falava, S. Exa. ouvia.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Vou encerrar, Sr. Presidente, simplesmente reafirmando minha posição. Não aceito situarmo-nos como salvadores, como os homens que estão acima dos Partidos, como os homens sem rancores, como os homens voltados para os problemas de grandeza do País e, entretanto, nos comportarmos, Sr. Presidente, de maneira eminentemente partidária e personalista. Perdoe-me o nobre Deputado Juarez Batista, mas este foi o seu procedimento nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, eminente palestrista desta tarde, Sr. Relator, Srs. Deputados, demais técnicos e membros do Governo de Minas Gerais que cuidam deste problema tão sério - problema do menor -, gostaria apenas de apresentar minhas escusas não só ao Sr. Presidente, como ao palestrista, pela demora com que compareci a esta reunião, mas podem crer que foi um motivo de alta relevância pública que me levou a ausentar-me da Comissão. Como o tempo urge, gostaria de ser bastante objetivo nas perguntas. Como sabem todos os membros da Comissão, venho perseguindo uma solução na linha preventiva do problema

do menor. Não sendo técnico no assunto, creio que todos, em todo o Brasil, que tratam deste problema, têm o máximo interesse em resolvê-lo. Todavia, a avalanche de menores carentes, cujo número cresce dia a dia, se não cuidarmos da parte preventiva creio que nenhuma solução terapêutica obterá o resultado desejado, se não atacarmos paralelamente o aspecto preventivo, nas suas causas mais remotas. Então, eu perguntaria ao Sr. Luís Gonzaga se ele considera a criança alimentada e educada como uma criança não carente; se esta criança educada e alimentada poderia ser considerada carente.

O SR. DEPOENTE - Sr. Deputado, conforme relatamos em nossa exposição, um dos programas básicos que a FEBEM está iniciando no Estado de Minas Gerais é exatamente o programa de prevenção da marginalização. Evidentemente que o conceito de carência, ao nível sociológico e psicológico, implica em variáveis as mais diversas. Uma criança bem alimentada, com escola, em termos gerais, poderíamos dizer que não é uma criança carente. Porém, a confirmação do geral, da regra, sempre implica nas suas exceções e pode ser que haja, em circunstâncias desse tipo, carência de ordem afetiva, carência de ordem da estrutura familiar que atende às necessidades básicas e materiais, mas não atende a outras, que são também profundamente importantes. Daí o fato de considerarmos o processo de carência do menor um complexo de causas de ordem variada e de incidência variada, fatores psicossociais. Em princípio, os problemas básicos são os problemas de alimentação e da escola. Satisfeitos esses, os demais são problemas menores, mas não vamos dizer que eles não existam, porque pode ser que existam.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Ampliando então o conceito, eu diria que V. Sa. concordaria que uma criança bem alimentada e educada, convivendo no seio da sua família, estaria bem longe do nosso conceito genérico de carência. Pois bem, perguntaria: se a dinâmica da estrutura educacional existente hoje em nosso País possibilita essa diminuição do problema no aspecto educacional, ela possibilita essa solução que preconizamos. À medida que dizemos que uma criança bem educada e bem alimentada no seio da sua família, não seria uma criança carente, há de se pressupor que para isso haja uma dinâmica na estrutura educacional que possibilite essa solução. Então pergunto: se realmente a dinâmica da estrutura ou a própria estrutura não é suficiente, quais as medidas ou o que mais necessita o sistema educacional para possibilitar essas soluções preconizadas no campo do menor abandonado.

O SR. DEPOENTE - Sem considerarmos o próprio aspecto de mudança contínua, que caracteriza o processo educacional e de conseqüente e permanente adaptação da legislação de ensino neste País, no que se refere à introdução de novos métodos pedagógicos e de orientação ao menor, é evidente que esse menor se integra e se ajusta através da escola,

mas essa integração e esse ajustamento precisam de ajudar a escola conforme relatávamos anteriormente e um dos programas que a FEBEM pretende desenvolver na área de prevenção é exatamente aquele de fornecer um suporte ao processo educacional, de fornecer ao menor condições para que ele possa obter o devido e necessário rendimento na escola, na medida em que ele esteja ajustado, na medida do possível, e com condições alimentares básicas, econômicas, para que possa ser uma pessoa que vive a escola e que não apenas se matricula na escola.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Vou entrar objetivamente na questão e na solução que venho preconizando para que haja uma visão global de parte de V. Sa., onde quero chegar. Estou bancando talvez o advogado, fazendo certas perguntas, para chegar a uma conclusão desejada. Então vamos dizer logo a solução. Preconizo exatamente a solução: a criança educada e alimentada no seio da sua família. É claro que para isso as dificuldades são inúmeras. Em primeiro lugar de ordem financeira para a família. Existe um instrumento no País que se chama salário-família que não honra e não vem honrando o nome que ostenta. É insignificante e pago de uma forma tal que se mistura no sistema orçamentário familiar e às vezes não é aplicado em benefício do menor. O que preconizamos seria a elevação do valor do salário-família a ao custo da educação e alimentação do menor, entregue ao pai da criança, sob a forma de ordem de crédito nominal, intransferível, com toda segurança e que poderia ser aplicado tanto na rede do ensino privado, como particular. Basicamente perguntaria a V. Sa.: com sua experiência no campo, seria essa senão o começo da solução, ou teria algo que V. Sa. poderia nos dizer, se essa solução não é possível, por isso ou por aquilo.

O SR. DEPOENTE - Sr. Deputado, antes de tudo, conforme relatei no início de minha exposição, não posso dizer que tenho uma profunda experiência do problema. Estou na presidência da FEBEM há apenas dois meses. Tenho algumas na área de ação social sob um enfoque mais geral, uma vez que trabalhava anteriormente nesse setor. A colocação de V. Exa., ao que me parece, a um primeiro exame, implica exame das circunstâncias em que se faria uma majoração do salário-família, porque sabemos que, por limitações de ordem, talvez intelectual da grande massa da população brasileira, muitas pessoas ainda acreditam no salário-família como uma solução de aumento do seu próprio salário. Creio que essa transferência de recursos diretamente à família poderia trazer resultados positivos, desde que fosse planejada com segurança, com todo o controle necessário, com a certeza da eficiência do processo. Sinceramente, seria de minha parte adiantar considerações sobre as quais não me sinto seguro para colocar neste momento, mas terêi - e creio que a FEBEM toda - o maior prazer em examinar e, oportunamente, caso V. Exa. assim o deseje, voltar-

mos a colocar esta matéria.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Gostariamos muito, e apreciaríamos toda a contribuição que nos fosse fornecida, principalmente por pessoas como V. Sa., afetas ao problema e vivendo o problema no dia a dia. Ainda hoje, no avião, quando vínhamos de Curitiba para cá, encontramos um elemento ligado à Campanha Nacional de Educandários da Comunidade e transmiti a ele esta idéia. Ele a achou, para a própria Campanha de Educandários, simplesmente formidável, porque os recursos de que eles dispõem - ninguém desconhece o valor dessa Campanha - para o Brasil inteiro, por ano, parece que somam apenas 4 milhões de cruzeiros e eles mantêm mais de 300 escolas, naturalmente com o apoio da comunidade. Então vejam que este sistema de escolas, também de grande valor, de benemerência, carece de recursos. E é nesse sistema que preconizamos a aplicação desses recursos. Estou satisfeito e agradeço a V. Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Córdo) - Antes de passar a palavra ao Relator, Deputado Manoel de Almeida, gostaria de registrar a presença nesta Comissão do Dr. Antônio Carlos Antunes Soares, que é o nosso brilhante Vereador da cidade de Saltó, que dista 100 km de São Paulo. Tenho certeza de que ele também levará o que acontece aqui nesta Comissão para a sua Câmara Municipal, objetivando também solucionar o problema do menor abandonado na sua cidade. Tem a palavra o nobre Deputado Manoel de Almeida, digníssimo Relator desta Comissão.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, não é nenhuma pergunta. Sei que já foi registrada aqui a presença do meu conterrâneo Milton Sérgio Grey, Diretor do IAM do Paraná, e gostaria, mais uma vez, de ressaltá-la, porque, para nós, é uma grata satisfação tê-lo aqui conosco hoje e quinta-feira será ele, então, o expositor. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus Senhores, minhas Senhoras, tenho apenas uma pergunta e a farei diretamente. Mas antes de fazê-la, é de toda justiça e consulta o nosso carinho afetivo, deixarmos aqui uma nota. Como devem ter observado, fui retirado da função de Relator desta Comissão para ir ao plenário, a fim de falar sobre o menor excepcional. Está correndo há uma semana. E nesta missão que me foi dada pela Liderança da ARENA, tive a oportunidade de prestar uma homenagem que deve constar dos trabalhos desta Comissão. Esta homenagem foi a Helena Antipoff, o anjo tutelar da criança excepcional brasileira. Ouvi com muita atenção as intervenções do Deputado Humberto Souto e, no que toca a recursos, revela bem. Seria a pergunta que também iria fazer e já tinha feito ao Presidente da FUNABEM, mas ficou sem resposta. Note-se o seguinte: em que pese o esforço, à boa vontade, percorri - não precisava percorrer - mais a ilustre equipe alguns esta-

belecimentos, sei das intenções do Governo, que é meu colega e amigo, e sei dos sentimentos de homem, que ele procura simplesmente sua capacidade, sua eficiência. Mas ninguém consegue fazer nada se não tem meios. Faz alguma coisa, quer dizer, dá o sinal de presença. Então a pergunta será esta, nobre Depoente, e já posso dizer meu caro amigo, Professor Luiz Gonzaga Teixeira: V. Sa. acha que, com esta estrutura, o Brasil terá solucionado o seu problema, sabendo, como nós sabemos, e está nas estatísticas, seja direto ou por linhas cruzadas, chegamos à conclusão de que temos só na área de carentes população maior do que a da Argentina, país que disputa hegemonia conosco? V. Sa. acha que, com esta atual estrutura, é possível resolver os problemas?

O SR. DEPOENTE - Sr. Relator, a sua palavra solução é mágica. Acredito que a solução há de vir, estamos caminhando para ela, à medida que o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social são dois pontos em que o Governo Federal e o Governo do Estado ..

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Desculpe-me interrompê-lo. V. Sa. está respondendo com as palavras de Colbert, no início da França: "Enriquecei-vos." Se esperarmos pelo enriquecimento haverá solução, pelo menos a nossa marginalidade será muito pequena. Quero saber dentro de um País que não tem esperanças de diluir a sua área carente, nos próximos 20 anos, porque ela é da ordem, hoje, pelo menos de 35 milhões de carentes. Não me refiro a abandonados. Carentes, aqueles que não têm os elementos básicos na definição da própria FUNABEM e dentro dos princípios das cartas da ONU e daquela criatura angelical, como Helena Antipoff, que foi Gabriela Mistral. Ela também fez a sua carta e deixou bem definido o assunto. Quero saber é nesses termos. Não quero saber, meu querido conferencista, o assunto assim em termos "enriquecei-vos", como dizia Colbert nos tempos lá da França. Quero saber agora. Porque nós estamos aqui normativamente, estamos aqui para atuar, para modificar leis, para propor medidas. Se não forem tomadas, nós estaremos ressaltados em nossas obrigações, em nossos deveres. Não estamos aqui apenas para ouvir e concordar. Sei perfeitamente - não ponho a menor dúvida na honestidade sua e de sua equipe, na honestidade de Aureliano Chaves, na honestidade do Presidente Geisel, com quem já tive oportunidade de tratar do assunto, mas sei que existem no Brasil mais de 35 milhões de carentes. E a Argentina, que apesar de todas as desordens, de todas as brigas, de todas as incompreensões, ainda disputa até hoje a hegemonia conosco, não tem a população total igual ao número de carentes que nós temos aqui. Eu queria uma resposta seca. Tem possibilidade a atual estrutura de resolver este problema? Isso não virá criar qualquer dificuldade a V. Sa., porque é a pergunta que tenho feito aqui a todos e, conforme a resposta, volto para mostrar os fatos.

O SR. DEPOENTE - Permito-me falar a nível es-

tadual. Creio que na medida em que o processo de redistribuição social da renda se acelera, conseqüentemente diminui a intensidade do processo resultante, que é o da marginalização. Pergunta-me V. Exa. se a organização do Governo do Estado, FEBEM, teria condições de solucionar ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Retifico: perguntei a FUNABEM ... a organização do país. Por que o problema é nacional. Quando eu me referi aos 35 ou 40 milhões de carentes, não estava falando em Minas Gerais. São aqueles que V. Sa. citou aqui, mais da metade da população, entre marginais e carentes. Quero saber seu pensamento a respeito do assunto, a nível nacional. Porque a sua inteligência está à altura de responder e, com a sinceridade que eu noto que o caracteriza nós teremos aí um dos pontos básicos para a nossa atuação, para o nosso trabalho, para a batalha que nós vamos travar aqui. Porque nós não estamos aqui apenas para depois mandar um bilhete ao Presidente da República dizendo que está tudo bem, está tudo certo, conforme muitos líderes, que procuram adivinhar o que o chefe gostaria de saber para poder não se afastar daquela linha. O Presidente quer a verdade. E nós queremos também de V. Sa. a verdade. Se acha, bem; se não acha, nos deixa também conhecer o seu pensamento.

O SR. DEPOENTE - Sr. Relator, apenas para um esclarecimento: os dados que eu citei se referem apenas a Minas Gerais. Acredito eu que na medida em que se fortalece o sistema da ação dos diversos órgãos estatais é que se fortalece o sistema de ação do órgão nacional. O sistema nacional, normativo, depende da ação executiva dos diversos Estados. A solução, como disse a V. Exa., vejo-a como uma palavra mágica. Acredito que a solução há de vir gradativamente, como qualquer mudança social que ocorre na estrutura de um país em desenvolvimento. A solução imediata ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu não me referi à estrutura política. Eu quero deixar bem claro isso. Considero excelente nossa estrutura política. Nós estamos em bom regime, nós estamos em regime democrático e vamos aos poucos aperfeiçoando-o, mas digo estrutura de órgãos, se órgãos sem recursos podem resolver problemas.

O SR. DEPOENTE - Não. Isso é uma evidência. Na medida em que se fortalecem esses órgãos em termos de recursos, a solução vai se apresentando.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Em que proporção, então, devia ser reforçado, para poder resolver esses problemas? Quanto precisaria Minas Gerais?

O SR. DEPOENTE - Seria uma informação precária que eu lhe passaria agora, uma vez que os indicadores sociais não me permitem ainda orçar o custo de atendimento de cada menor, dependendo das diversas características e variáveis que incidem sobre o problema. O atendimento do menor infrator tem um custo operacional; o atendimento do menor ex-

cepcional tem outro custo operacional. Ela é bastante variável. Seria falho de minha parte adiantar uma importância, que seria apenas simbólica. Eu estaria respondendo a V. Exa, mas não estaria respondendo a mim mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu gostaria de fazer só uma pergunta, mas sou obrigado a fazer outra: no momento, quantos estão sendo envolvidos na área de atendimento, pelos recursos que vêm da FUNABEM? Quero comparar esse número com o número que V. Sa. me disse aqui, que são de cerca de 6 milhões.

O SR. DEPOENTE - De recursos?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não. Marginais e carentes.

O SR. DEPOENTE - Não. Dois milhões e oitocentos no Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não. Carentes. Porque eu não considero aquela idéia, por exemplo, o Secretário lá disse 200 mil menores abandonados e eu não aceitei aquilo de modo nenhum. Não existem 200 mil abandonados. Agora a forma da concepção, há pessoas carentes. Mesmo em casa tem o pai, tem a mãe ... é carente. Mas aqui já estou tomando por base a sua declaração. A sua declaração foi de entre marginalizados que não frequentam aulas, que é a tradução de carentes, mais ou menos 6 milhões. Mais de 50% da população mineira. Quanto seria necessário para a solução de um problema dessa ordem?

O SR. DEPOENTE - Creio que talvez tenha havido de minha parte uma imprecisão de informação ou pouca clareza. Eu me refiro a dados que, permita-me insistir, não têm rigor absoluto, que em 1974 nós tínhamos em Minas por volta de 2 milhões 851 mil e 176 menores em situação de carência. Os dados que se seguem são cruzamentos estatísticos no que se refere à população escolarizável, população que não frequenta escolas. Mas não podemos fazer um somatório dessas três parcelas.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Foi o que perguntei naquele momento.

O SR. DEPOENTE - Não, não podemos somar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Se era soma ou cruzamento.

O SR. DEPOENTE - Cruzamento.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas V. Sa. disse que era soma.

O SR. DEPOENTE - Se eu disse que era soma, retifico minha informação.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Está registrada. Vamos então nos ater apenas aos 2 milhões e 800 mil e tomar por base que não tenha aumentado, que tenha apenas melhorado de lá para cá. O problema não é a incidência do programa no menor, é nos termos da definição do Dive.

O SR. DEPOENTE - A pergunta inicial de V.

Exa. não foi qual seria o número atendido atualmente? Foi respondida?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não. Qual seria a necessidade, a demanda de recursos para esses 2 milhões e 800 que foi em que ano?

O SR. DEPOENTE - Estas são estatísticas de 1974.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É uma estatística relativamente recente, não temos necessidade de modificá-la. Afinal, esse número é quase a população do Paraguai.

O SR. DEPOENTE - Apenas para um esclarecimento, V. Exa. fez uma pergunta que achei da maior importância. É que depois V. Exa. faria comparação com o número que dá para atender. V. Exa. quer agora qual o número de atendidos atualmente pela FEBEM?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Exatamente. Não tive uma definição exata, se temos estrutura ou não. Isso é o que desejamos saber. Se temos estrutura, o nobre Deputado Nelson Marchezan não precisaria pedir Comissão de Inquérito, não teríamos que aderir e a Câmara não deveria atender, seríamos até condenados por estar aqui fazendo uma Comissão de Inquérito sobre assunto sem necessidade porque tudo está bem e tudo pode ser resolvido com o correr do tempo. Se estamos aqui é para da nossa atuação surgirem medidas que são normas legais, modificação de estrutura mesmo, e talvez uma obra de ação social envolvendo todos os Ministérios, uma série de coisas que pode ocorrer em decorrência da nossa atuação, mas isso deve ocorrer em função da sinceridade daquelas verdades que ouvimos aqui. Um dia um senador romano chegou e fez um discurso defendendo uma tese - V. Sa. sabe bem disso - todos a aplaudiram. No dia seguinte defendeu tese inteiramente contrária, mas tal era sua dialética que também ficaram de acordo com ele. Temos aqui ouvido várias pessoas, inclusive o diretor da FUNABEM, e ele não teve senão como concordar. Ele disse que a estrutura servia, mas como se justificam os fatos do cotidiano? Se a estrutura é boa, por que estamos aqui? Por que o povo fala, por que o "Estado" registrou ainda no seu editorial político de hoje a atuação da Comissão, tomando como suas as manifestações da Comissão, que não são nossas, são fornecidas por aqueles que vêm aqui trazer a sua contribuição? Acho que, quando o Presidente me pergunta uma coisa devo dizer, infelizmente, V. Exa. é um homem de boa intenção, mas a coisa não é conforme estão lhe trazendo. Como relator tenho um juramento que fiz quando assumi a minha posição de Deputado e não fujo desse juramento e todos nós que aqui vimos para depor temos esse juramento. Pela amizade, pelo muito que nos interessa a sua opinião, não só pela sua pessoa que temos em grande apreço, mas por se tratar do nosso Estado, gostaria de ouvir alguma coisa positiva sobre se essa estrutura dá para resolver o

problema do Brasil, não apenas de Minas.

O SR. DEPOENTE - Primeiro devo fazer uma ressalva. Talvez tenha havido engano da minha parte quando V. Exa. me perguntou se esses dados se referiam à soma, não, são cruzamentos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Já excluí, já deixei em 2 milhões e 800, que é quase a população do Paraguai.

O SR. DEPOENTE - Segundo, apenas para o esclarecimento de que a FUNABEM atende aproximadamente de 3 a 4 mil menores, 4.360 para ser mais preciso.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Para retificar, dentro de dados aqui já fornecidos pelo Ministério da Educação, o número de carentes em Minas Gerais é muito maior do que 2 milhões e 800. Guarda mais ou menos a proporção do Brasil, que tendo no momento mais ou menos 42 milhões de escolarizáveis, não tem mais no momento de 17 nominais, mas, em verdade, talvez uns 12 milhões devido às fugas. Trazendo esta proporção para Minas, que está no meio termo, é uma média do País, achamos que esse número é maior porque existem essas cruzas. Uns não estão na marginalidade mas não estão estudando porque não podem, são carentes. O número será muito mais elevado do que 2 milhões e 800, aí já estaríamos numa situação quase privilegiada se tivéssemos só esse número de carentes, quando São Paulo revela que tem mais de 6 milhões de carentes. E isso o Grande São Paulo, que tem um orçamento superior ao da República para o Ministério da Educação. Era o que desejava saber. O Sr. Presidente já me deu sinal para concluir os trabalhos.

O SR. DEPOENTE - A confiabilidade desses dados, antes de tudo, é discutível. Os indicadores sociais que expomos ainda não nos permitem assegurar valores em termos de população carente, de população de menores abandonados, de menores infratores. Não dispomos desses dados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Pergunto a V. Sa. se uma pessoa que não pode educar o filho. uma pessoa que não pode fornecer aqueles elementos mínimos da própria definição da FUNABEM, que é educação, saúde, amor, parentes. Se ela não tem educação, onde ela vai encontrar amor? Porque o mínimo quando a pessoa não encontra num lar organizado, vai encontrar numa professora bem orientada. Então consideramos estas linhas que se cruzam são também indicadores sociais. E não temos 17 milhões em 42 milhões, estatísticas do Ministério, o que sobra do outro lado? Mais de 20 milhões de carentes. Então o carente não é o abandonado, evidente, mas é de onde ele sai, é a fonte. Então, para resolver este problema, estamos vendo aí que o Ministério da Previdência está fazendo tudo que pode, mas ele não tira a carência. Não transforma os 200 cruzeiros que recebe hoje: Qual a percentagem do Brasil que não percebe mais de 200 cruzeiros? V. Sa. deve estar a par.

O SR. DEPOENTE - Exatamente, não estou em condições de informar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não recebe mais de 200. Foi dito há pouco pelo Ministro da Previdência Social. Então vemos que ele mesmo confessa a impossibilidade do seu Ministério. Voltamos então àquela expressão do Ministro francês: "Enriquecei-vos". Mas enriquecer é difícil, enriquecer aí é o círculo vicioso. Temos que ter medidas, estruturas, para partir para este enriquecimento. Por isso é que ao invés de uma resposta dialética, pediria encarecidamente a V. Sa. que nos desse uma resposta sintética conforme faço a pergunta.

O SR. DEPOENTE - Não vejo, a curto prazo, condições de definitiva solução do problema. Vejo porém perspectiva de sua progressiva diminuição e redução.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Em quanto tempo?

O SR. DEPOENTE - Não disponho de condições para informar a V. Exa. com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Fiz a pergunta porque V. Sa. falou em curto prazo. Quantos anos significa para V. Sa. este curto prazo?

O SR. DEPOENTE - A redução progressiva a que me refiro aqui em curto tempo é, na medida em que incentivamos a ação desses órgãos devemos ir caminhando para uma progressiva redução. Mas a definição temporal em termos de perspectiva, julgo difícil e impossível adiantar a V. Exa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos realmente satisfeitos com as informações trazidas aqui pelo nobre Presidente da FEBEM de Minas Gerais. Esperava dele realmente uma demonstração de que está preocupado, interessado, tem planos, etc. Mas tenho certeza de que mesmo extra-Comissão, V. Sa. ainda há de nos trazer informações que nos definam melhor o problema, porque realmente não estamos neste trabalho apenas para amanhã redigir um relatório. Este relatório pode até ser tamanho dissabor para nós que relegamos aqui a um companheiro porque não teremos coragem de fazê-lo. Queremos fazer um relatório se ele exprimir aquilo que tenho certeza o Presidente da República quer saber. V. Sa. já nos disse que não vê a solução a curto prazo. Traduzo este curto prazo seu pelo menos com 20 anos e então durante 20 anos vamos ter quantos meses carentes, tornando-se abandonados e marginais. Então temos que agradecer porque V. Sa. preso ao sistema fez o que pôde fazer, os nossos laços de amizade, a nossa educação determinam que paremos aqui, não insistamos mais e traduzamos,

se não houver protesto de V. Sa., o curto prazo como 20 anos.

O SR. DEPOENTE - A perspectiva é difícil, Sr. Relator. Espero que a FEBEM de Minas dentro de algum tempo lhe possa prestar a colaboração que nada mais faz do que deve, estudos desta ordem que lhe possam fornecer dados concretos, dos quais não disponho agora.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. entretanto deixou nesta Comissão a impressão de uma pessoa fina, educada, que está realmente interessada em resolver o problema. Isto já é alguma coisa para nós. Ficamos satisfeitos com a sua presença e nos congratulamos com o Governo mineiro pela escolha. Foi realmente acertada. Já sabia disto no primeiro contato que tive com V. Sa. antes de ser designado para a função. De modo que sabia que se tratava de um homem realmente dotado de qualidades capazes de transformar esta função num instrumento de realização; quando não de solução, pelo menos de minimização dos graves efeitos deste problema que estamos vivendo.

Sr. Presidente, dou como encerrada minha intervenção, agradeço a V. Exa. e particularmente ao Dr. Luiz Gonzaga Teixeira e sua distinta equipe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - A Presidência, antes de devolver a palavra ao Dr. Luiz Gonzaga Teixeira, quer registrar mais uma vez a presença do Dr. Nilton Sérgio Ribeiro, Diretor Presidente do Instituto de Assistência ao Menor de Curitiba, que na próxima quinta-feira deporá nesta Comissão, como também do Vereador Antônio Carlos Otoni Soares, da Cidade de Salto do meu Estado, São Paulo.

Quereria agradecer também a presença de suas assessoras Josilda Ávila Freitas, Professora Catarina Augusta Guimarães, e Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho. Com a palavra o Sr. Depoente.

O SR. DEPOENTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros desta Comissão, desejo, ao encerrar a nossa exposição, deixar claro e ressaltado, conforme fizemos em ofício dirigido especificamente a V. Exa. a disposição plena da FEBEM de Minas Gerais em prestar a esta Comissão, em boa hora instalada, toda a colaboração que lhe for possível, fornecendo-lhe os esclarecimentos que forem necessários no que se refere ao problema no nosso Estado. Fizemos aquilo que nos foi possível, Sr. Presidente, Sr. Relator. Estamos lá há dois meses mas não era possível até este momento fazer mais do que fizemos. Estamos e continuamos à disposição de todos os Senhores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Está encerrada a Sessão. (Palmas)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O
PROBLEMA DA CRIANÇA E DO MENOR CARENTES DO BRASIL

11^a) 2^a. Reunião, em 28/8/75

Depoente: DR. NEWTON SÉRGIO RIBEIRO GREIN
Diretor-Geral do Instituto de Assistência
ao Menor do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Srs. Deputados, ilustre Sr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, Diretor-Geral do Instituto de Menores de Assistência ao Menor do Paraná, que aqui comparece para depor nesta Comissão do Menor Abandonado. Antes de passarmos aos nossos trabalhos, o Sr. Secretário lerá a Ata da reunião anterior, a fim de que nós possamos discuti-la e submetê-la à aprovação.

O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Em discussão a Ata do dia 26 de agosto de 1975, terça-feira passada. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovada. Sr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, ilustre Diretor-Geral do Instituto de Assistência ao Menor do Estado do Paraná, é com satisfação que esta Presidência dá abertura aos trabalhos para receber o depoimento de V. Sa. Neste instante desejo solicitar à digna representante do Estado do Rio, Deputada Lygia Lessa Bastos, que faça a saudação ao ilustre conferencista.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, fui apanhada de surpresa, mas me sinto honrada em poder falar em nome de meus dignos pares nesta Comissão para saudá-lo e, em particular, a seu grupo de planejamento da Unidade do Instituto de Assistência ao Menor do Estado do Paraná. Pelo que entendo do problema, V. Sa. vai nos trazer, antes mesmo de ouvir sua palestra, material muito útil ao nosso relatório final. Assim é que V. Sa. faz um histórico, fala sobre a estrutura organizacional, inclusive fala das realizações de 1974, com cursos profissionalizantes. Deus queira que outras unidades possam também apresentar a esta Comissão relatório provando a existência de 14 cursos profissionalizantes. Terei muito prazer em acompanhar a leitura do seu trabalho e, posteriormente, sob a orientação desse homem que a cada dia que convivo com ele maior admiração tenho, que é o Relator dessa Comissão, dedicado ao problema, poder também ter a satisfação de colaborar na feitura do parecer da CPI do Menor. Muito obrigada a V. Sa. e aos seus companheiros de equipe por ter vindo até aqui nos prestigiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Sr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, nós vamos dividir em duas partes a reunião de hoje. A primeira hora será dedicada justamente ao seu depoimento e a segunda aos debates, para as perguntas dos Srs. Deputados, que V. Sa. naturalmente deverá responder. Com a palavra o Sr. Newton Sérgio Ribeiro Grein.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Exmo. Sr. Deputado Ruy Codo, Presidente em exercício desta Comissão, Deputado Manoel de Almeida, Relator, Srs. Deputados, primeiramente gostaria de ressaltar a validade desta CPI. É um momento importante em que é necessário que se medite, que se faça uma reflexão, que se dê uns passos atrás e admire-se o panorama no campo do menor: um investimento para a vida. O que poderia dizer a esta CPI seria o seguinte: é necessário ou é oportuno que se modifique o conceito do menor perante a comunidade. Que o termo "menor", sinônimo de delinquência, de marginalidade, enfim, de rejeição seja olhado de maneira diferente. Esta CPI pode fazer isso. Esses jovens que assim são tratados nada mais buscam do que uma oportunidade para atingir o seu desejo mais íntimo de serem iguais aos outros. É assim que vejo o trabalho desta Comissão, que, sobretudo, já é uma comunidade, comunidade diferenciando de sociedade; quer dizer, comunhão, associação, união. Daqui podem partir soluções, sobretudo no sentido de mudar o conceito de tratamento do menor. Não vou proferir uma conferência, nem uma palestra, mas apenas mostrar o que o Governo do Estado do Paraná, através do Instituto de Assistência ao Menor, tem feito nesse campo. Acho que, para tratar de assuntos relacionados com a criança, devemos descer dos termos de conferência e de palestras até ela e crescer com ela; procurar conviver com a criança, porque só se dá valor a uma criança quando se convive com ela.

I - INTRODUÇÃO

PROBLEMA SOCIAL DO MENOR NO ESTADO DO PARANÁ

O Estado do Paraná tem-se caracterizado por variações sócio-econômicas, fruto das bruscas e constantes modificações por que vem passando, especialmente na área tecnológica, que afetam significativa faixa da população.

Observa-se, em decorrência, um fenômeno de consequências sociais altamente negativas, ou seja a mutação constante de apreciável contingente de população rural para uma predominantemente urbana.

Fatores advindos de circunstâncias, como a localização das comunidades em regiões com maiores ou menores recursos econômicos, a formação étnica, que caracteriza certas regiões e as influências, concorrem para a marginalização de expressiva parcela populacional.

O Paraná, durante a década de 50, experimentou um afluxo sistemático de correntes migratórias, as quais, não se tendo ajustado também às condições de mercado de trabalho, principalmente no norte do Estado, fixaram-se em con-

tingentes apreciáveis e em condições precárias de saúde, educação e subsistência, na periferia da Capital e de outras cidades paranaenses de maior porte, agravando assim o problema social e elevando o número de desajustes familiares.

O êxodo da população rural para os grandes centros, fatalmente provoca fenômenos de inabsorção dessas levadas migratórias, despreparadas e desqualificadas profissional e psicologicamente para enfrentar a complexidade do novo meio ambiente.

A decorrência imediata desses fatos é a marginalização da família e sua desagregação, refletindo-se sempre a gravidade do desajustamento social nos filhos menores que passam a ser presas fáceis das perversões próprias de ambientes mal formados.

A explosão demográfica no Paraná, que na década de 1.950 a 1.960, foi de 7,5% ao ano, situando-se como um dos índices mais altos do país, teve em decréscimo na década de 1.960 a 1.970, continuando contudo com elevado índice de 5% ao ano.

Assim a população de 2.115.000 habitantes em 1950, passou para 2.296.400 em 1960, 6.997.700 em 1970, e estimada para o presente ano de 1975 em 8.449.200 habitantes.

Com base na população de 1.970, afirmam as estatísticas, segundo o Diagnóstico e Diretrizes de Ação do Governo, que 3,4 milhões dessas pessoas tinham menos de 15 anos de idade, representando portanto 44% da população, o que torna evidente que o aparelhamento social torna-se insuficiente, requerendo grandes inversões, para a curto prazo fazer frente a essa situação.

Outrossim, se aceita a premissa de que 10% da população jovem é considerada carenciada, isto é, que de uma forma ou de outra necessita de assistência, teríamos já em 1.970, um índice alarmante de 300.400 menores desajustados no Paraná, contingente este ainda mais expressivo nos dias presentes.

Se essa assertiva for válida e traduzida em termos nacionais, torna-se evidenciada que a questão social do menor, deve ser encarada não somente como um problema social, mas e principalmente como problema de "SEGURANÇA NACIONAL".

É importante ressaltar que além das migrações internas, outros fatores contribuem para a marginalização social, atuando como causas indiretas:

- aumento demográfico acelerado;
- falta de capacitação profissional;
- falta de mercado de trabalho para mão-de-obra não qualificada;
- analfabetismo.

Essas causas, em última análise, determinam a marginalização do menor, uma vez que passam a se constituir em causas diretas de problemas que afetam de uma ou de outra forma a família, e que podem ser citadas como:

- desajuste familiar (pais alcoólatras ou delinquentes, prostituição, maus tratos);
- desajuste econômico (desemprego, incapacidade de profissional, instabilidade profissional e financeira, habitação inadequada, etc.);
- doença dos pais;
- excepcionais (surdos, mudos, paraplégicos, deficientes mentais ou físicos);
- conduta anti-social (delinquentes);
- orfandade bilateral.

Conforme se pode concluir pela análise do relato a problemática marcante no setor do menor provém de causas de desajustes econômicos e desajustes familiares, que por sua vez tem origem, em parte, na realidade social definida por fatores econômicos-culturais do Paraná.

Para equacionar em parte a problemática social na área do menor, conta o Governo do Estado do Paraná com o Instituto de Assistência ao Menor, Órgão responsável pela implantação da Política de Ação de Atendimento ao Menor, bem como pela Coordenação, supervisão e avaliação dos programas desenvolvidos no setor.

Assim é que a Política de Ação para o setor do menor, consubstanciada nas diretrizes emanadas do Plano Nacional, através da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor definiu-se, em 1971, como:

- Internação como último recurso, dada a carência de afetividade que a criança necessita para o seu desenvolvimento, tendo em vista que nenhuma Obra Assistencial conseguirá suprir o calor familiar. Com esta programação procurou-se estabelecer o vínculo MENOR-FAMÍLIA, com programas específicos, sendo que para obter essa aspiração, estimulou-se a transformação gradativa do atendimento em regime de Internato para Semi-Internato, tanto nas Unidades Oficiais como nas em Convênio.

- Prevenção à Marginalização social do menor, entendida como o desenvolvimento de programas que visam o fortalecimento da família, que se constitui em base da sociedade, em conjunto com as Comunidades locais.

- Promoção e integração do menor na Comunidade, traduzida no binômio MENOR + EDUCAÇÃO = INTEGRAÇÃO.

- Fixação do menor na sua região de origem, evitando o afluxo deste aos recursos sobrecarregados da Capital. A consecução desse objetivo vem sendo obtida com resultados satisfatórios através o estabelecimento de Convênios com Entidades Assistenciais Particulares localizadas no Interior do Estado.

Através os Convênios ficam delineadas as responsabilidades e atribuições recíprocas, sendo que a este Órgão além da contribuição financeira, cabe coordenar, orientar e supervisionar as atividades daquelas.

Evidencia-se a validade dessa Política de Ação, pelos animadores resultados obtidos, motivo pelo qual a meta é a sua intensificação, enfatizando a partir de 1.973 o Plano de Prevenção à Marginalização Social do Menor, criando organismos multiplicadores da Ação Social, pois a realidade demonstra que dificilmente os equipamentos sociais serão adequados e suficientes, para atuar numa linha essencialmente terapêutica, considerando que a multiplicidade dos problemas, emergem de forma desordenada, atingindo especialmente as populações já debilitadas social e economicamente.

Porém para uma ampla ação preventiva, há que se somar esforços a nível Federal, Estadual, Micro-Regional e Municipal, de Entidades Governamentais e Particulares, de Comunidades, Grupos e Pessoas, para que todos, voltados à realidade, atuem de forma coordenada e ordenada, dinamizando serviços capazes de suprir as necessidades básicas do ser humano, propiciando-lhe assim capacitação para integrar-se socialmente.

O Instituto de Assistência ao Menor, criado a 16 de julho de 1962, era um órgão vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, hoje Secretaria de Saúde do Bem-Estar Social. É uma estrutura um pouco difícil de se entender, mas já modificada, onde gostaríamos de ressaltar principalmente a criação de um setor de recursos humanos e de educação, que dispunha apenas de um setor muito pequeno dentro da estrutura do IAM. Um aspecto importante a ressaltar é a constituição, no Instituto de Assistência ao Menor, de um grupo de planejamento e de unidade. É uma autarquia estadual, a primeira a possuir um grupo de planejamento dentro da estrutura da Secretaria do Planejamento do Governo do Estado do Paraná. O único órgão, fora as Secretarias de Estado, a possuir um grupo de planejamento é o Instituto de Assistência ao Menor. Daí gostaria de ressaltar a importância que o Governo do Estado deu ao problema do menor. Em síntese, este quadro apresenta o poder decisório, o coordenador de expediente, as assessorias, etc., os executores técnicos, o menor em seu meio, que são as unidades sociais da Capital e do interior e a comunidade em ação. Está anotado lá: plano de prevenção e escritórios regionais. Havia e sentíamos esta necessidade. Muitas vezes verificamos a centralização dos programas sociais na Capital ou nos grandes centros. A política de interiorização do IAM visa a implantar, nas sedes das microrregiões do Estado, escritórios regionais, porque chegamos à conclusão de que muito mais do que recursos há necessidade de uma orientação aos governos municipais de como estruturá-los para uma ação voltada para o campo do menor. Nas oito sedes de microrregiões, conseguimos instalar apenas um escritório até agora, que já vem proporcionando melhores condições. Esse escritório regional tem por objetivo a padronização do atendimento do menor no Estado. É necessário que se crie um padrão de atendimento para que haja um processo de continuidade de atendimento ao menor. Ve-

rificamos, em muitas sedes de microrregiões, que o número enorme de unidades que atendiam à criança não efetuava o trabalho em conjunto e não proporcionava também, desta maneira, a continuidade na educação dessas crianças. O que se tentou realizar e foi conseguido, com grandes resultados, foi que uma instituição agisse em função de outra. Educação é uma obra de continuidade. É por isso que essa criança não poderia limitar-se apenas ao atendimento na faixa de zero a seis anos e desse por encerrado o programa de proteção ou de atendimento daquela criança. A reunião, o agrupamento dessas unidades veio proporcionar uma rede nas sedes de microrregiões onde a criança tem garantida a continuidade no seu processo de educação. O Instituto possui 15 unidades de atendimento ao menor. Esta é uma unidade que atende a crianças de zero a seis anos, do sexo masculino, com capacidade para receber 150. Atualmente, atende aproximadamente a 130 crianças. Possuindo 15 unidades assistenciais, o Instituto montou um esquema em que o garoto tivesse condições de atendimento e continuidade na sua formação, dividindo as suas unidades em unidades preparadoras que são em número de seis, cujo nível de escolaridade de menores entre a 1.ª e 4.ª séries do primeiro grau, com atividades voltadas para sondagem de aptidão e iniciação ao trabalho. E as unidades formadoras, em número de seis, com nível de escolaridade entre a 1.ª e 8.ª séries do primeiro grau, caracterizam-se por desenvolver com os alunos atividades profissionalizantes das seguintes áreas: agricultura, indústria e comércio. Com essa estrutura nós efetuamos o levantamento de acordo com as tendências dos garotos, fizemos um remanejamento e, sobretudo, a eliminação do excesso de população em nossas unidades sociais que deverão sobretudo ser escolas e não depósitos de menores, e um reestudo da situação social de vários alunos proporcionando, no início de 71, o desinternamento de aproximadamente 1 200 crianças. Após a avaliação realizada, retornaram apenas 58 casos. Esse é o Educandário Munhoz da Rocha, com garotos de sete a 12 anos de idade.

Um aspecto importante: nós eliminamos dentro das nossas unidades sociais o processo de escolaridade dentro do internato. Nós abrimos as portas das nossas escolas e levamos os garotos para a escola da comunidade. A integração, entendemos, começa pela escola e quando isso não é possível, a comunidade participa da educação dentro das nossas unidades. A escola de Campo Comprido, que está situada na área da cidade industrial de Curitiba, hoje já se forma como ginásio profissionalizante, atendendo a 642 alunos da comunidade, meninos e meninas, com uma capacidade para 200 alunos. Hoje temos 180 alunos de nível ginásial. Possuímos oficinas, inclusive de manutenção de alguns setores do IAM: tipografia, panificação; todo o setor de confecção é feito na escola.

Esta é a oficina onde nós, na oportunidade, fazíamos novos móveis da escola, numa fase de recuperação,

onde foi eliminada a superpopulação dessa unidade social, caracterizada pela escola do crime e que hoje forma meninos de nível ginásial e que recebe 642 alunos da comunidade, entre meninos e meninas. Essa escola receberá, a partir de outubro, 150 alunos em regime de externato, com cursos abertos, de profissionalização, através de convênio com o PIPMO.

Através das empresas que compõem a Cidade Industrial de Curitiba temos convênio, já com alunos fazendo estágio nas próprias empresas, que estão buscando nessa escola a sua mão-de-obra.

Essa é a Guarda Mirim, o Centro de Integração Comunitária Diva Gomes, que era uma obra de internato, atendendo apenas a 100 garotos, e que hoje é uma obra de semi-internato, um programa preventivo, constituído pela própria comunidade e de boa aceitação na comunidade, onde o garoto exerce as mais diferentes atividades. Hoje atende a 473 garotos na faixa de 11' a 15 anos, como um programa de prevenção. Essas fotos são da instalação, por ocasião da compra do edifício e aí está instalado o Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal do Instituto de Assistência ao Menor. São aspectos de lá. Um aspecto importante nessa organização: essa obra recebe garotos de 56 bairros de Curitiba, que chegam, às vezes, às 5,30 da manhã, para tomarem o café, mas o mais importante é que de 15 em 15 dias realizam-se reuniões com os pais. Não acreditamos em programas de prevenção que não façam com que os pais participem do processo de educação dos seus filhos.

Esta é uma área muito central. É a solenidade de juramento dos garotos, em geral realizada na Semana da Pátria, onde V. Exas. poderão verificar pais e colegas de trabalho participando da vida de escola desse menino.

Gostaria de ressaltar a multiplicação do trabalho, transformando o internato no semi-internato. E o importante é que, por ocasião do desligamento, vários foram os casos de desligamento de menores cujos pais vieram buscar seus filhos de automóvel.

Esta é a Casa do Pequeno Jornaleiro, uma obra cuja atividade, apesar de altamente rendosa para o garoto, concluímos que o Estado não a mantém apenas para que a criança tenha, mas no sentido de que ela seja. Esta obra atende aos garotos da área de comércio, por estar situada no centro da cidade e proporciona toda a sua formação profissional, já com os recursos do SENAC etc., a fim de que o menino seja encaminhado às empresas e atende um número de 100, já quase formando o adolescente para iniciar logo suas atividades no trabalho.

Preocupamo-nos muito com um detalhe: todas as unidades sociais se preocupam com a colocação, a integração do menor aos 18 anos de idade. Acho que aí está uma pequena falha. Fomos buscar uma outra solução: aos 16 anos esse garoto se desliga das nossas unidades oficiais e criamos, para

isso, duas Casas de Adolescentes, onde ele passa a estudar na escola da comunidade e já depende do seu trabalho para a sua manutenção. Essa fundação Casa do Adolescente está, inclusive, num processo, agora, de reeducação de meninos com desvio de conduta grave. Foram 183 casos, no período de 2 anos, que passaram por essa casa e apenas 3 não encontraram ainda a sua integração perfeita na comunidade. E esta experiência, esta avaliação recentemente feita, inclusive pela Fundação Nacional, talvez venha a modificar a forma de tratamento do menor infrator em nosso Estado, porque acreditamos que nem sempre seja a escola de contenção a solução ideal e a experiência dos 8 casos de adolescentes levados a efeito na Fundação provam-nos a validade do programa.

Esse é o Lar Escola Hermínia Lupion, com meninas de zero a 18 anos de idade. Nessa escola procuramos modificar sensivelmente a imagem da menina nas escolas de menores. Há necessidade de um tratamento especial, visto as características peculiares de educação da menina. Em primeiro lugar, o conceito de comunidade é de que essas escolas devam fornecer, em geral, meninas para trabalhos domésticos. É preciso e é necessário elevar o nível aspiracional dessas meninas e essas constantes colocações e experiências familiares nos mostravam que aos 16, 17 anos essas meninas permaneciam no 2º ou 3º anos primários e simplesmente cancelamos esse tipo de colocação, proporcionando à menina continuidade no seu processo de escolaridade e hoje estudam, na escola da comunidade, 98 meninas no ginásio e 67 no primário, que saem da escola para conviver com outras meninas, uniformizadas igual às outras. Enfim, acho que esse tratamento da menina deve ser olhado com muito mais cuidado. Pensamos em geral no menino, mas a menina é algo de muito mais complexo e que merece muito mais cuidado.

Este é o educandário de Castro. É uma obra que era um preventório, hoje é Educandário Manoel Ribas. Fica situada em Castro, a 140 quilômetros de Curitiba e atende a 60 meninos internos e meninas - é uma escola mista de 7 a 12 anos de idade - e que já atende, em regime de semi-internato, também, a 80 crianças da comunidade, que, através de um trabalho com as empresas e o Governo municipal, inclusive arrebanham as crianças carentes, previamente selecionadas, nos bairros da cidade e encaminham a essa escola, onde suprem as necessidades básicas de manutenção, de saúde, de escolaridade, sem afastá-los do ambiente familiar. Essas escolas são as nossas escolas rurais de Piraí, Tibagi e Arapoti. São escolas voltadas para programas de agricultura, sendo que Piraí especificamente para pecuária. É onde nós realizamos a nossa agricultura em alta escala e, inclusive, por estar situada numa região de alta produção do Estado e onde o instituto, normalmente, através dos seus 64 alqueires, mantém a sua produção de grande parte de gêneros alimentícios para nossa manutenção, cujos resultados estão no relatório. Esses

são aspectos da nossa última colheita de arroz. A escola no litoral: o litoral se caracteriza mais pela carência do que propriamente pelo abandono. E numa pesquisa muito superficial levada a efeito no IAM, nós verificamos que 70% dos casos de internamento são de caráter provisório. O abandono de fato e de direito é muito pouco. Essa escola, que está situada no litoral, atende preferencialmente aos menores das ilhas, que não têm escolaridade, que não têm condições. Então, nós os aceitamos em regime de internato. Mas, como a cidade do litoral é carente, nós abrimos um regime de semi-internato, onde uma escola que normalmente atendia a 60 internos, hoje atende a 60 internos e a 80 semi-internos, onde nós suprimos as necessidades de manutenção e sem afastá-los do ambiente familiar. Nessa escola, anualmente, todas as nossas unidades sociais, seus respectivos funcionários, passam quatro dias de férias de veraneio com todos os nossos menores. Essa é a escola de reeducação feminina, tem uma capacidade de 150, com uma população média de 125. Um dos aspectos - essa foto aí me faz lembrar - que nós procuramos eliminar foi justamente o de algumas coisas que marcam o tratamento do menor, sobretudo os estigmas que lhe pesam, algo mais que o identificasse como um assistido do Instituto de Assistência do Menor. E não foram poucas as ocasiões em que veículos do IAM foram levar meninas para cursos fora e elas eram recebidas - vamos dizer - com olhares diferentes. Esses aspectos nós eliminamos. Discretamente são encaminhadas em veículos sem esse letreiro. Nesta obra, nós verificamos a grande incidência, na obra das meninas, do problema de tóxicos. Muito mais, quase que - vamos dizer - 50% dos casos são casos oriundos do problema de tóxicos, o que acontece inversamente no problema do menino. Essa escola de reeducação masculina, é uma escola com capacidade para 200, uma população média de 170. Fica situada a 30 km de Curitiba e, apesar de estar situada dentro do complexo penitenciário do Estado, tudo está sendo feito no sentido de que essa escola tenha uma vida interior que proporcione um bem-estar à criança. Realmente é o grande desafio com que nós nos defrontamos. Aí 90% são casos de desajuste familiar grave; 3% de excepcionais; 7% apenas de abandono, o que se conclui que muito mais grave do que o abandono é o desajuste familiar. Esse é um aspecto que gostaria de ressaltar: nós modificamos totalmente essa forma de refeitórios nessa escola, e logo em seguida vão verificar como ela está. É uma escola onde não se admitia o trabalho da mulher, onde todo o trabalho de cozinha, de lavanderia era feito por homens. E nós colocamos dentro dessa escola 30 e poucas senhoras, que hoje atuam em todos os setores, e colocamos realmente a espiritualidade dentro do lar, que é peculiar na presença da mulher. O instituto conta atualmente com 103 unidades particulares em convênio no interior do Estado. V. Exas. poderão verificar no primeiro quadro, uma posição da coluna do meio, da população e as laterais

das vagas ofertadas. Impossível, impraticável se pensar em programas de educação quando as escolas são muito mais depósitos de menores do que propriamente escolas de menores. O ambiente de promiscuidade, incapaz de se atingir individualmente a criança. A segunda coluna corresponde às entidades particulares em convênio, e as vagas ofertadas por elas têm menor ocupação. Após o levantamento efetuado em 71 nós chegamos ao perfeito equilíbrio; em 72 baixou sensivelmente; em 73 aumentou com o recebimento daquela unidade de Castro, que era da Secretaria de Saúde e passou para nós. E em 74 e 75 estamos mantendo as nossas unidades sociais de acordo com a sua capacidade de atendimento. O aspecto importante é que nas colunas nº 2 V. Exas. verificarão o apoio do Governo em relação às iniciativas da comunidade. O número de entidades particulares em convênio com o IAM foi aumentando gradativamente, a fim de que pudessemos apoiar as iniciativas da comunidade e ao mesmo tempo implantar uma nova política de ação. Dada a superpopulação das escolas da capital, o instituto formulava convênios com obras no interior do Estado, a fim de que pudesse para lá enviar esta superpopulação incapaz de ser atendida na capital, afastando o menor da sua região de origem. Como já disse, os internamentos são na maioria de caráter provisório, impedindo, desta maneira, que o pai eventualmente pudesse visitar e até desligar o seu filho. Após esse levantamento efetuado, nós trouxemos o excesso que estava no interior, trouxemos para a capital e os convênios foram renovados com o interior do Estado para, única e exclusivamente, atender os menores da região de origem, cujas vagas estão à disposição dos Juizados de Menores do Interior que, além de proceder à fiscalização, à inspeção periódica, visa, mensalmente, os requerimentos que são encaminhados ao IAM para pagamento dos convênios, que só são recebidos com o visto do Juiz de Menores. Isto fez com que a participação do Poder Judiciário em conjunto com o IAM, porque, em geral, atuamos juntos, mas nem sempre em conjunto, veio fortalecer a política de ação adotada pelo IAM. O pagamento atual per capita do IAM é cem cruzeiros para o internato, cinquenta e sete para o semi-internato, cinquenta para os programas de creche, quarenta para o externato e cento e oitenta para menores excepcionais. Além desse número de convênios, nós proporcionamos a todas essas entidades um programa de treinamento, sobretudo de planejamento dessas entidades, sem as quais nós não renovamos os convênios sem que haja uma programação definida. É preciso ressaltar que esse tipo de trabalho já não se pode improvisar. Trabalho de educação não se improvisa. É um trabalho caro. É uma responsabilidade assumir uma vida dentro de uma instituição e, daí, a razão pela qual cuidamos muito do treinamento, do diálogo constante com essas unidades sociais, a fim de que elas tenham pleno conhecimento dos aspectos, de causas que levam à marginalização do menor. Atualmente, o Instituto distribui cinco milhões qui-

nhentos e quarenta mil cruzeiros em convênios nas 103 unidades espalhadas por todo o Estado e para o próximo exercício, em resolução adotada com o Secretário de Saúde do Bem-Estar Social, Dr. Arnaldo Buzato, tendo em vista a política de ação do Governo, nós estamos preocupados em que as entidades particulares cuidem da sua estrutura administrativa. Não é possível pensar em educação sem uma estrutura sólida de administração. Nem sempre pensaram nos seus recursos próprios, a fim de que pudesse manter sempre as necessidades que são eventuais da criança, exigindo, para os convênios do ano que vem e no período do Governo Jaime Canet, 20% de recursos próprios que não sejam oriundos de outros organismos estaduais ou federais, 30% em 1977, 40% em 1978 e 50% em 1979, condição para renovação do convênio. Há necessidade de que essas obras se estruturam financeiramente, a fim de que possam garantir plena e total execução dos seus programas, mesmo porque há necessidade de que o Governo expanda os seus programas em outros setores, em outras unidades, permitindo, assim, uma participação maior das entidades particulares, que discutíamos muito, o custo do menor, nas entidades de Governo e o custo do menor nas entidades particulares. E há um perfeito equilíbrio, mesmo porque é muito comum a dispersão de recursos. E mais comum, é a dispersão de esforços, que eu considero mais sério, é quando a pessoa começa a descreditar daquilo que faz. Diante dessa realidade, do índice populacional do Paraná, era preciso modificar e implantar uma política de prevenção. Fizemos a seguinte pergunta: Esgotamos todos os recursos, já existentes, da comunidade? Na área social esse é o aspecto que eu considero importante. Será que esgotamos todos os recursos? Verificada essa posição, partimos para uma transformação dos internatos em semi-internatos, ou seja, a multiplicação da ação social, utilizando os recursos já existentes. Se nós considerarmos hoje o m^2 de uma construção e o custo de manutenção de uma criança, se nós fizermos o cálculo, nós poderemos, talvez, alimentar, por m^2 de construção, aproximadamente, sessenta crianças, durante quinze dias. E a capacidade ociosa dos internatos é um fato. E a primeira experiência foi feita no Instituto, como eu falei, uma obra que atendia cem e hoje atende 473, experiências levadas a efeito em Ponta Grossa, em Londrina, em Maringá, em Palmas e nas próprias unidades oficiais. Isto veio proporcionar ao IAM a experiência e uma avaliação de que é possível mudar esta mentalidade do internamento, simplesmente porque nós não podemos admitir, por uma questão de comodismo, nós assumamos a responsabilidade, que é única e intransferível, de pai e de mãe. E se o menor é atendido nas suas necessidades e o pai e a mãe participam desse programa, principalmente o pai, porque verificamos que no mais de 50% dos casos de abandonos são causados pelos pais. E hoje nós estamos estendendo no Paraná os Clubes de Pais, também, porque é muito comum os Clubes de mães, mas os Clubes de Pais,

também. E essa unidade de família que é pai, mãe e filho precisam participar em conjunto. Nós contamos, em Curitiba, com uma rede de prevenção do Governo Municipal, são nove núcleos comunitários que atingem os bairros mais carentes de Curitiba e que aproximadamente mais de oito mil crianças são atendidas nessas unidades que estão situadas nos bairros mais carentes, atendendo o campo de saúde, de educação materno-infantil e profissionalização e lazer, e recreação. Finalmente, nós partimos para o programa de prevenção, utilizando os recursos já existentes e a nossa primeira experiência na cidade de Rio Negro, onde uma obra construída pela coletividade e há oito anos fechada, porque ali se destinava para o internamento de cinquenta menores, passou a ser um programa de prevenção, onde nós recebemos hoje elementos de todo o Brasil para treinamento, e hoje essa unidade atende 303 menores, quando ela foi construída para um atendimento de cinquenta. Um aspecto importante, voluntários, consciência total da comunidade com relação ao problema e participação conjunta. O audiovisual falará melhor do que eu.

- Projeção de filme narrado.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-

Com a adoção dessa política, gostaria de mostrar alguns resultados que nós obtivemos neste período de quatro anos e que, talvez, reconhecendo que existem muitas falhas, existem muitas áreas deficientes nos nossos próprios estabelecimentos, que muito mais nos preocupa hoje é o desenvolvimento de pessoal especializado nessa área. É um excepcional social, é uma educação especial e muito bem lembrado pelo Sr. Relator, na última reunião de terça-feira, que estamos vivendo a Semana do Excepcional. Lendo um artigo de Gustavo Corção, encontrei algo de importante, quando ele diz que não há vidas inúteis, mesmo que durem 2 ou 3 minutos. Apenas uma lembrança, porque nós tratamos deste guri que nos pucha o paletó para pedir alguma coisa e que, em geral, rejeita alguma coisa que a gente oferece. O excepcional devolve com amor o amor que se lhe dá. Este é o resultado do nosso trabalho, neste quadro das 8 microrregiões, sedes e subsedes, num total de 90 e poucas e um total de menores de 6.979. (Slide) - Essa é uma taxa de ocupação do regime de atendimento. Então, vemos lá o internato, com as obras oficiais, ofertadas e ocupadas em abril, maio e junho deste exercício. No outro documento, V. Exas. poderão analisar melhor. (Slide) - Aqui temos a ocupação média de menores nas obras oficiais e em convênio, no último ano, e abril a junho de 1975, os percentuais. Esses indicadores nos são fornecidos mensalmente no Instituto de Assistência ao Menor pelo Grupo de Planejamento, a fim de que possamos revisar constantemente a utilização dos recursos da comunidade. Muitas vezes, alguém reclama: tem garoto na rua em tal cidade. Mas as vagas estão lá e não estão sendo utilizadas. (Slide) - Essas são unidades sociais e oficiais particulares, com vagas ofertadas e ocupadas no segundo trimestre. Nós procuramos tra

zer dados bem recentes para que se pudesse fazer uma avaliação melhor. (Slide) - Todas as áreas atingidas no Estado do Paraná por sede de microrregiões, número de Municípios e número de entidades atendidas. (Slide) - Estão bem caracterizadas as regiões de maior desenvolvimento no Estado. (Slide) - Esse é o número de menores por microrregião; há um número de vagas, destinadas, única e exclusivamente, ao atendimento destas microrregiões. Eu quero ressaltar aqui o perfeito entrosamento que existe com o Poder Judiciário, que nos apóia totalmente, colabora sensivelmente na fiscalização destes convênios, onde normalmente era pago o número de convênios total. Convênio para Ação Menores, era pago constantemente para Ação Menores, e, hoje, é pago pelo realmente existente na instituição, o que veio proporcionar um estorno, em 1972, de aproximadamente trezentos mil cruzeiros, depois duzentos mil cruzeiros, proporcionando, então, abertura de novos convênios, estimulando mais ainda as iniciativas da comunidade. (Slide) - Esse é o número de entidades sociais por microrregião. (Slide) - Esse é o número de evasões. Não é pela rejeição do atendimento, é pelo internamento. Às vezes, um garoto que tem família, mesmo na favela, dificilmente aceita uma instituição. Esse é o quadro de evasões nestes últimos anos. Há evasões, efetivamente. (Slide) - Esse é um quadro que nos dá muita satisfação. É a adoção de uma política de prevenção e internamento, e a transformação do internato em semi-internato. A linha de cima é a linha do internato, que subiu, em 73, com a passagem para o IAM daquela entidade que era da Secretaria da Saúde - linha crescente do regime de semi-internato. Os Srs. poderão ver mais atualizado no outro quadro. (Slide) - Este é até o final de 74. A linha do semi-internato é a linha de baixo e a do internato a de cima. Os números e maiores detalhes estão em documentos para serem avaliados. Essa adoção do regime de semi-internato nós não temos encontrado dificuldade, absolutamente. O Instituto, através de sua equipe técnica, faz uma revisão dos casos e passa simplesmente para o regime de semi-internato. (Slide) - Esse é o produto final deste período longo, trabalhoso, mas que enfrentamos com coragem e, sobretudo, com o desejo de errar menos. (Slide) - Recursos financeiros: aqui temos duas transparências. Os Srs. poderão verificar, no relatório que, em 71, o Instituto tinha um orçamento, uma previsão de 10 milhões, tendo arrecadado apenas 7; em 72, 11 milhões, tendo arrecadado 12. O Instituto possui recursos do Estado, da loteria do Estado, que são repassados pela FIDES, fundação de integração que capta os recursos para passar e os passa para o Instituto de Assistência ao Menor, através de percentuais, junto com outras entidades de atendimento na área social. Hoje, o Instituto, em 1975, no documento está Cr\$.. Cr\$25.001.340,00, de acordo com a suplementação efetuada pelo Governador Jaime Canet, a fim de que possamos expandir o programa de prevenção. Nós atingiremos, ao final desse exercício, aproximadamente 30 milhões de cruzeiros. Para o exercício de

1976, a previsão é de Cr\$ 47.000.000,00. Esta é a prova incon teste da preocupação do Governo com os programas dos menores. (Slide) - Uma situação da receita e da despesa. Os Srs. poderão verificar que 1971 apresenta situação um pouco difícil, mas foi suplantada, graças ao apoio e à compreensão de que o problema do menor, longe de ser tratado apenas pelo aspecto assistencial, se trata de um programa de educação. Assim, o Governo do Estado do Paraná o viu como investimento e não simplesmente como uma despesa orçamentária. Além disso, tivemos um convênio com a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor para a construção do Centro de Recepção e Triagem, programas de prevenção. Para este ano estão previstos ainda, para conclusão do Centro de Recepção e Triagem, Cr\$ 5.000.389,00 e mais Cr\$ 3.695.000,00 para a construção das unidades pré-escolares, complementando o trabalho da Prefeitura Municipal de Curitiba, onde passará a atender, com essa instalação do programa do pré-escolar, a criança na faixa de 0 a 14 anos de idade, atendendo todo o processo de continuidade, saúde, educação, escolaridade, enfim, e o garoto será protegido até 14 anos de idade. Finalmente, o IAM procurou, ao mesmo tempo, mostrar à comunidade, através do trabalho dos seus próprios garotos, algumas promoções por onde pudesse o povo verificar que essas crianças realmente tem condições de realizar alguma coisa. Eu pediria então ao Carneiro que focalizasse aí. (Slide) - Essa é uma exposição, realizada no saguão da Rodoferroviária, em Curitiba, onde nós mostramos todos os trabalhos realizados pelas unidades sociais para que o povo pudesse sentir - e é muito comum que pensem - e pensar, em geral, o que fazem essas crianças. Foi uma oportunidade em que puderam apreciar, adquirir alguma coisa, foi numa época de Natal, e, assim, uma promoção para a garotada. Com o resultado dessa exposição, o Instituto organizou um setor de controle e produção de todo o IAM, e hoje nós temos instalada no IAM uma loja que faz todo o controle da produção do IAM, situada no centro da cidade, chama-se Joviam, e que recebe, encomenda, controla, e o resultado é distribuído em percentuais, a fim de serem devolvidos ao menor, sob forma de bolsa de estudos, para que ele possa continuar as suas atividades lá fora, após ter deixado as nossas unidades. (Slide) - São aspectos do nosso Natal. Nosso Natal é realizado em conjunto. Todos os nossos garotos vêm do interior e participam num dia de festa, onde, longe de ser assim encarado o aspecto material, num sentido mais espiritual, é o encontro de irmãos que estão em outras unidades sociais, o encontro com alguns pais que vão ver seus filhos e retornam as suas casas, onde se realiza um verdadeiro "Dia de Natal", com o Diretor da obra e funcionários, a entrega tradicional de presentes, a festa que realmente une a comunidade. Nós, nessas oportunidades, temos um coral do IAM, que se apresenta nas praças de Curitiba, vivendo o espírito de Natal. O esporte foi uma das formas pela qual encontramos um processo de educação fabuloso e um sonho que se tornou realidade; a reali

zação de uma Olimpíada que congregasse todos os menores do IAM, cujos resultados já obtivemos com a presença nos JEBS, este ano, aqui em Brasília, de alunos nossos. O ano passado, em Campinas, e no final do ano passado a presença dos nossos alunos - e aí eu faço um parêntesis - são garotos normais com garotos excepcionais. Isso é que nós pretendíamos despertar, o sentido exato do outro. Considero que aí está, também, o verdadeiro sentido da caridade: aceitar as pessoas como elas são. Esse aspecto da Olimpíada, os garotos que ficaram torcendo pelos seus colegas, despertou o sentido do outro, e o colega, então, passou a imperar dentro das nossas escolas. (Slide) - Finalmente, levamos essa equipe toda à Fundação Nacional, no fim do ano passado, num ônibus especial garotas com desvio de conduta grave e garotos, 18 meninas e 12 meninos, para participarem do encontro FUNABEM-IAM. O resultado foi uma semana de passeio, de novas amizades, com resultados espetaculares para o nosso lado. Conheceram o Rio de Janeiro, visitaram o Maracanã, assistiram ao Fla x Flu ainda, e para felicidade de todos, o Flamengo acabou ganhando; esta gurizada, sentindo-se igual às outras. A nossa Olimpíada deste ano para a qual eu faço um convite especial a todos os Senhores, dia quatro de outubro. Finalmente, eu gostaria, se me permitissem, de passar o audiovisual da última Olimpíada do IAM, em 1974.

- APRESENTAÇÃO DE FILME NARRADO.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Ao final de 74, num documento apresentado ao Exmo. Sr. Governador Jaime Canet, o IAM estabeleceu objetivos gerais e específicos baseados nos seguintes pontos: 1º proporcionar o bem-estar do menor através do atendimento das necessidades básicas da criança, fundamentada: saúde, amor e compreensão, educação, segurança social e recreação; 2º adequação do IAM e das unidades sociais às normas e diretrizes estabelecidas pela política nacional do bem-estar do menor; 3º desenvolvimento progressivo e contínuo dos programas preventivos, tendo como finalidade o fortalecimento do vínculo menor-família; 4º estímulo e mobilização dos recursos comunitários; 5º treinamento e desenvolvimento de pessoal; 6º fixação do menor na região de origem; e 7º internamento como último recurso. No programa "Objetivos e Metas do Governo" Jaime Canet, ficam bem caracterizados os programas prioritários na área social: programa de prevenção à marginalização do menor; profissionalização do menor, visando a utilização racional dos equipamentos públicos em programas de treinamento e profissionalização dos menores carceres. O Governo do Estado propiciará o apoio técnico e material para a constituição de núcleos de profissionalização de menores em áreas urbanas e rurais selecionadas, visando, inclusive, a implantação nestas últimas de projetos agrícolas rentáveis e de profissionalização, utilizando as áreas do Estado agricultáveis, e apoio e desenvolvimento às iniciativas da comunidade. Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de encerrar perguntando, talvez a mim mes-

mo, que é o menor? Corresponde esse termo a alguma categoria do real? Mais nos parece tratar-se de um conceito operacional, firmado em distinções legais, e com o qual pretendemos recobrir e simplificar uma realidade extremamente complexa. Os conceitos jurídicos não surgem ao acaso, mas representam os sentimentos de forças sociais de longa duração. Não será esse conceito de menor uma transposição para a vida social, de uma atitude típica de uma sociedade tradicional em que o paternalismo vai adotando formas assistenciais e filantrópicas? É assim que nos referimos ao menor, quando procuramos fechar os olhos ao problema generalizado da precocidade social, que explode nas nossas cidades e até na intimidade das nossas casas. Que estranho menor é este que contesta pais e mestres, que revela maior precocidade de informação e de criação que a da geração que o antecedeu, que sustenta famílias e que luta bravamente pela vida? Parece que nossa época está pagando um alto preço ao paternalismo de instituições criadas de encomenda para um determinado tipo de menor. Continuamos a nos referir ao menor, embora hoje assistamos o fenômeno singular de crises familiares causadas não pelo abandono dos filhos mas pela rejeição dos pais. Diante de tudo isso, é importante uma revisão dos nossos conceitos antes de pensarmos numa política, antes mesmo de falarmos em marginalização do menor. E cabe, inicialmente, uma análise das causas modernas desses fenômenos, que entre nós levam o aparecimento desses seres singulares que criticam, contestam ou discutem os adultos, e que podem ser classificados de várias maneiras, menos de menores, no sentido de dependência, subordinação, inferioridade social, que o termo intradicionalmente comporta. Diante do desenvolvimento que atravessamos, passa então a família a sofrer a erosão e o resultado dos fatores específicos ao contexto urbano, e que diversificam sua ação conforme a camada social. O crescimento da população trouxe formas diferentes de habitação e restrição do espaço, dificultando o convívio. O apartamento substitui a casa, dificultando o convívio entre as gerações, e novos interesses diversos e até antagônicos rompem a unidade familiar. Não é muito comum ao verificarmos que nos dias de domingo pais com os filhos de mãos dadas, pacotes embaixo do braço, buscam uma condução nas filas de ônibus para visitar pais, avós, tentando uma reunião familiar. É como que assistirmos ao evocativo ritual que tenta reconstituir nos seus pedaços dispersos o corpo da grande família. E assim, a rua passa a ser um dos cenários da vida familiar, o que muito espantaria os nossos antepassados para quem a rua teria, quando muito, função utilitária. A rua, com suas fascinações, seus imprevistos, seus riscos passa a atrair a parte jovem da família, e é nela que geralmente surge o grande conflito desta em afeições e lealdade: o grupo. Aparentemente neutra, essa designação encobre um foco poderoso de solidiedade social, principalmente entre os adolescentes. Não

é um grupo dentro de uma instituição, escola ou faculdade; é tudo isto e mais o grupo desligado de qualquer objetivo aparente, o grupo de esquina, de bate-papo, de café ou de bar, formado ao acaso dos encontros e dos interesses, dependendo da polarização desses grupos para a amizade, a cultura ou a delinqüência, é neles que se decide, hoje, o destino da maior parte dos adolescentes de nossas cidades. Diz o jovem que não encontra resposta, também não pergunta, e é difícil o diálogo. É a juventude contestando certas convenções sociais. O jovem resiste às influências verticais, mas é extremamente fácil às influências horizontais. Será um problema especificamente do menor ou um problema de juventude em geral? Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cleverson Teixeira) - Na qualidade de Presidente em exercício, e tenho certeza de que se aqui o Presidente estivesse, ele só teria uma palavra a dizer: muito obrigado, Dr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, pela palestra que pronunciou, pelo seu depoimento, e que Deus o ilumine para que a sua obra realmente solucione todo o problema do menor do Paraná. Os filmes a que assistimos demonstra clara e cristalinamente o trabalho que vem realizando. Isso é um grande testemunho de que se todos nós brasileiros nos armássemos definitivamente em prol do menor, porque o menor, conforme bem disse, é um empreendimento. Eu gostaria de passar a palavra neste instante, para as suas brilhantes considerações, ao nosso querido e ilustre Relator, Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus Senhores, gostei da expressão com que foi emplacada a palestra: que esta Comissão é um investimento para a vida. Registro e provavelmente essa expressão será um dos pontos de meditação nos momentos em que nos ativermos à realização do relatório final. Mas agora, no final, também houve uma expressão que me chamou a atenção. O conferencista, o depoente perguntou a si mesmo: o que é o menor? E fez uma série de considerações. Na qualidade de Relator, apenas para dar uma resposta que ele perguntou a si mesmo, e nós aqui estamos examinando o problema, respondemos com Caryl Chessman, nos últimos momentos de sua vida, após ter lido o trabalho de uma inspiradora, uma jornalista que lhe dava apoio moral, ele disse: "dentro de algumas horas, a menos que o Supremo Tribunal modifique a sua decisão, terei sido executado. Dizem, continua ele, que o menino é o pai do homem. Se for executado, eles terão extinguido a vida do homem. E o menino?". Esta a resposta às suas considerações. Mas, ilustre Professor Newton, eu tenho impressão de que interpreto o pensamento da Comissão dizendo que V. Sa. fez uma palestra bem dentro dos propósitos que nutrem todos aqueles que estão nesta realização. Procuramos, evidentemente, novos enfoques para o problema do menor. Defendida está a solução dos internamentos, conquanto muitos ain-

da sejam imperiosos devido às circunstâncias em que se encontra a criatura em formação, e não consideramos também como ideal, de um modo geral, para solução em massa, a adoção. Nem sempre há em substituição ao lastro sanguíneo um coeficiente afetivo daquele que não gerou, daquele que não foi responsável pela vida de uma criatura no sentido da sua formação. A experiência nos tem mostrado em milhões e milhões de casos. A imprensa, até em caráter de escândalo, chamou a atenção para o problema no Rio de Janeiro: tomavam-se crianças, na maioria das vezes, para aproveitar da criança, para tirar proveito dos seus serviços e do estipêndio dado pelo Estado. Aqui, há dias mesmo, na ocasião em que falava o próprio Presidente da FUNABEM, nós mostramos um comentário de um jornal: "Pessoas desajustadas, em Brasília, que não têm profissão certa, recebendo crianças para ajudá-las". Ora, está-se vendo que uma pessoa desajustada, que não tem ainda economia estável, que não tem estabilidade pessoal nem da família, não pode assumir essas responsabilidades. Não é estável no sentido econômico dos meios mínimos de sobrevivência e não é estável mesmo geograficamente porque hoje está aqui, amanhã está ali, etc. Mas, em que pese a preocupação que este sistema nos acarreta, no sentido da sua massificação como substituição dos internatos, cujo inconveniente é notório, nós temos que procurar ainda aqueles internatos que mais se aproximam da família, aqueles internatos que têm na sua estrutura uma semelhança bem capaz de fazer uma criança voltar a sorrir. Não podemos confiar muito nessas procuras com aparências sentimentais de filantropos que buscam, muitas vezes, a solução dos seus problemas domésticos, pessoais. Apreciamos muito o seu depoimento, principalmente quando enfatiza a questão da família. Não há estabelecimento por melhor que seja, o mais perfeito estabelecimento não substitui talvez a família mais deficiente, onde tem um pai que bebe e uma mãe que as vezes prevarica. Este lar ainda é o lar. Este lar ainda tem a mãe, este lar na medida do possível não deve ser destruído e não se deve tirar dele aqueles elementos que ali estão. Os casos são conhecidos, e se nós fôssemos teorizar normas para isso, não encontraríamos palavras porque em 10 casos semelhantes nós teríamos 10 soluções diferentes. É realmente o bom senso, é o coração, é o sentimento que dá a solução necessária. Mas, de qualquer forma, ficou bem enfatizada, ficou bem em relevo a preocupação de V. Sa. em valorizar a família e em valorizar aquele elemento que se superpõe a família hierarquicamente no contexto social, que é a comunidade. A comunidade é um elemento de formação. Uma criança dentro de uma comunidade bem orientada como chamava a atenção Dewey, ela modifica o seu comportamento sem que seja necessário fazer um trabalho de educação sobre aquela criança. Modifique o meio e as criaturas serão modificadas. Portanto, o trabalho de comunidade é excelente e ele precisa ser feito e está dentro dos princípios que vêm procu-

rando informar e conduzir esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas, eu apesar de ter gostado muito, apreciado muito principalmente o primeiro filme que nos lembrou a pessoa de Nelson Romero e de José Artur Rios, que lançaram no período de 50 a 53 ou de 49 a 53 aquela famosa Campanha Nacional de Educação Rural. E era precisamente esse tipo de trabalho. Nós, no começo da nossa vida no campo da educação rural, tivemos oportunidade de representar o Ministério da Educação como executor de um desses projetos. Lembramos hoje assim com certa amargura, em que pese ao esforço realizado, os cursos eram tão pequenos em relação às necessidades da Campanha Nacional de Educação Rural, que teve a sua fase áurea, principalmente nos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul e através de um padre de grandes virtudes no Maranhão, o Monsenhor Delgado, que se tornou depois bispo, apesar de todo esse esforço, tudo desapareceu pela falta de continuidade e pela insignificância dos recursos em face dos problemas. De modo que é o ponto que nós ainda hoje lembramos. Eu ao mesmo tempo em que o felicito por estar conduzindo com tanta honestidade, com tanta sensibilidade problema tão sério, nós vamos também anotar as nossas preocupações em relação à capacidade que tem o Estado do Paraná e de modo geral o Brasil de realizar obras semelhantes, quando nós temos necessidade de medidas urgentes, medidas imediatas que devem ter um começo e este começo aí está brilhantemente exposto e documentado. Mas isso nos leva a fazer perguntas a V. Sa., perguntas que V. Sa. receba como perguntas do coração e não como perguntas de inquirição, perguntas de quem quer saber para poder oferecer sugestões à norma. Nós aqui somos um conjunto, trabalhamos em equipe e o nosso forte não é elogiar, o nosso forte é reconhecer o mérito, mas procurar saber as razões das coisas. E já disse bastante a V. Sa. do quanto nos impressionou bem a sua exposição pessoal e o documentário que aqui apresentou nesta memorável tarde de hoje. A primeira pergunta que quero fazer a V. Sa. é: qual a percentagem entre internato e semi-internato neste número de 6.199 ou 6.099.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-
Nós temos um quadro aqui que representa bem esse percentual. Talvez eu não o encontre assim com a devida rapidez, mas para ser bem exato eu prefiro focalizar o quadro. Bem, dos seis mil e poucos menores representa quase que 50%.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
Deve dar um internamento da ordem de três mil. Agora, perguntaria a V. Sa.: o que representa percentualmente em população a população que está sendo objeto do Projeto Rio Negro? Em termos de percentuais, o que representa na população do Estado do Paraná?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-
Bom, atualmente essa entidade atende 303 menores com capacidade para o atendimento de 500...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -

E V. Sa. pode colocar até os maiores, porque ali é uma educação integral envolvendo uma comunidade. No processo pela orientação que nos conduz aqui, nós gostaríamos mais de conhecer o conjunto da comunidade, porque a educação se faz da comunidade, na comunidade e da comunidade.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-
Poderíamos, entre pais presentes ao programa e elementos profissionalizados, em cursos de profissionalização, poderíamos atingir mais ou menos 500 pessoas. Nada mais do que isso, no momento.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
Quanto está sendo gasto para a realização desse projeto? O conjunto dado pela FUNABEM e pelo Governo do Estado.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-
O Governo do Estado tem um convênio de 67.120 cruzeiros para a manutenção de pessoal e menores. A FUNABEM dá um auxílio, no momento, de 6 mil cruzeiros mensais, que vai ser aumentado, agora, a partir de outubro, com a renovação do convênio, para 10 mil cruzeiros mensais, oportunidade em que o Estado retirará sua parte, passando a implantar outros programas, conforme está neste documento, ou seja, o mesmo Centro de Estudos do Menor e Integração Comunitária nos Municípios de Palmas, Londrina - em entidade particular - e Paranavaí.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
Em relação à população do Paraná, quantos programas seriam necessários para cobrir toda a área demográfica do Estado?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-
Este seria um programa do qual nos utilizamos para treinamento de outras entidades que desejam partir para o campo preventivo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
Para desdobramento.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-
Exato, para multiplicação. Nossa preocupação maior é utilizar já estruturas de atendimento ao menor nos municípios e transformá-las gradativamente num atendimento mais amplo ao menor, com um estudo preliminar, para que não se corra risco, no campo da prevenção, de se atingirem populações não necessitadas.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
Pergunto: o que V. Sa. considera população não necessitada?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-
É aquela que, por exemplo ... muitas vezes um sistema de triagem, de pesquisa, de seleção prévia para que possamos atingir realmente aqueles necessitados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
Mas existem populações perfeitas, no Paraná, onde todos sejam bem situados econômica e financeiramente e não haja menores desamparados, como é o caso de São Paulo, nosso maior exemplo de riqueza e nosso maior exemplo de miséria?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein)-

Não digo que haja população perfeita, nesse sentido. Mas o Estado ainda não pôde atingir todos os municípios.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas V. Sa. não poderia dizer pelo menos quanto o Governo necessitaria - quando falo "o Governo" é o conjunto - para lançar um plano desses, com a urgência que os fatos nos estão aconselhando, talvez o muito mais em outros Estados do que no de V. Sa., que se revela um Estado, conforme temos acompanhado através de estudos de educação, um Estado estratificado pelos métodos, pelos processos e pela preocupação? No seu Estado, vamos dizer, privilegiado ...

O SR. DEPUTADO ITALO CONTI - (Inicia fora do microfone. Inaudível) O problema do Paraná é um problema de todos os outros Estados e só poderemos atingir sua plenitude, se mudarmos a estrutura econômica do País. Fora disso, vamos é com esse processo de atendimento mais urgente. Veja V. Exa., que é o Relator. O Paraná, segundo as estatísticas, acusava em 1970 um índice de 300400 menores desajustados. Em 1975 esse índice deve ter sido superado de muito. E temos, assistidos, apenas a 6 989, nesse esforço formidável que nos foi apresentado. Mas o problema é realmente da mais alta gravidade. Não temos condições, com os recursos de que dispomos, de dar essa solução. O caso vai-se agravando cada vez mais e a geração que nos vai suceder poderá levar o País ao caos, porque não temos condições de dar-lhe uma preparação conveniente. Participando da Comissão Parlamentar de Inquérito das Multinacionais, ouvi um oficial do Exército, com a responsabilidade da posição de patriota, denunciar uma única firma, uma única, que desviou, só na aquisição das máquinas um milhão de dólares. Ficou tudo provado. Não houve, durante esses dez anos, nenhuma distribuição de lucros. Com esses recursos alcançados no Brasil essa fábrica construiu uma cidade na França. Todas as denúncias foram comprovadas durante esses dez anos e não houve nenhuma punição até hoje. Se não nos ativermos aos problemas que deverão dar sustentação a uma programação válida para o preparo das gerações vindouras, estaremos chovendo no molhado, não sairemos dessa faixa pequena, que não deixa de ser paternalismo, porque se estamos atendendo, no Paraná, a 6 900 crianças, quando temos lá mais de 300 mil, quando Minas Gerais atende a um número inferior a esse, com quase cinco milhões - pelo menos foi o que nos informou - metade da população...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mais de cinco milhões.

O SR. DEPUTADO ITALO CONTI - Não temos condições realmente, a não ser que o Governo Federal encare o problema como um problema de segurança nacional.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Agradeço a contribuição de V. Exa., que conhece bem o assunto, é um grande brasileiro e disso tem dado prova em toda a sua vida pública. Não fosse a verdade dessa asserção de V.

Exa., não teríamos motivo para estarmos nesta CPI. Se o problema, como dizem, está bom, está lindo, por que vamos ficar aqui, tomando tempo, gastando dinheiro do Estado em viagens de cá para lá, se ele já está resolvido? Então, eu pergunto ao caro depoente: repito aqui - cujo modo de dizer, de exprimir, revela um apóstolo, uma pessoa com grande vocação para serviços desta natureza. São raros desses no Brasil. Mas pergunto-lhe: como contribuição a esta Comissão que gosta de ouvir verdades, precisa de ouvir verdades. Aqui é a Comissão da Sociologia aplicada, podemos dizer assim, é normativa. Aprendemos, recebemos, conhecemos para poder fazer normas de realização que sejam soluções. Diante da forma e da conceitualização - já não com o nosso digno depoente não tenho dúvidas a respeito da sua pessoa - nós perguntamos: V. Sa. acha que essa estrutura que aí está, com referência ao problema do menor, pode resolver o grave problema já anunciado em repetidas reuniões, em estatísticas oferecidas pelo MEC e pelo IBGE, que o número de carentes na faixa de 0 a 18 anos é superior a 25 milhões no Brasil? V. Sa. acha que essa estrutura tem condições de resolver este problema, vamos dizer, pelo menos nesses próximos 10 anos, por assim dizer, em dois planos quinquenais?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Sr. Relator, se me permite, gostaria de ressaltar que neste número apontado em nosso relatório de 300 mil que hoje naturalmente excede, há de se verificar que o número de crianças atendidas na faixa de 0 a 6 anos pelas entidades de atendimento específico, ou seja, os programas materno-infantil que no Paraná possui 288 entidades em funcionamento e que não estão vinculadas ao instituto da assistência ao menor - é um aspecto a ser considerado - porque esse número é o menor que passará a responsabilidade do Governo do Estado, é o menor tutelado. Os demais temos que considerar que são crianças atendidas por outros programas, inclusive de educação que lhe citei, os programas de prevenção do Município de Curitiba, que atinge mais de 8 mil crianças só na Capital, nos bairros mais carentes. Essa população de abandono que é responsabilidade do Estado, nós atendemos 6.900 e poucos como está no relatório. Mas acho que seria muito conveniente fazer-se um levantamento das outras faixas de atendimento, da faixa de 0 a 6 anos, os programas materno-infantil que multiplicam a sua ação em número assustador até. Não sei se...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Essa faixa está sendo toda atendida? A faixa do pré-primário está sendo atendida? V. Sa. afirma isso?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Não. Existem atendimentos específicos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Qual a percentagem desse atendimento em relação ao número, à expressão numérica dessa faixa?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) -

Apenas quero ressaltar que esses números que o IAM possui são de menores vinculados, sob a responsabilidade, a tutela do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Aceito o esclarecimento, Sr. Depoente. Mas queria realmente saber é isso. V. Sa. fez uma afirmação muito séria de que a faixa de 0 a 6 anos está sendo atendida. E aí está o pré-primário. São Paulo, outro dia, revelou - ali está a minha assessora - num trabalho de uma semana, realizado onde havia representante do Paraná e de todos os Estados, que, para 4 milhões, a Grande S. Paulo só tinha atendimento na faixa de menos de 400 mil. É o que está escrito lá no documento. Agora, se o Paraná já conseguiu atender a toda sua faixa de pré-primário, estamos diante de um fato que devemos realmente registrar como afirmação de um homem de responsabilidade.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Se V. Exa. me permite: eu não afirmo isso. Existem programas específicos de atendimento na faixa materno-infantil e pré-escolar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas está registrado na fita que V. Sa. disse que estava atendida... Eu não quero...

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Eu disse que existe atendimento na faixa...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas não disse a percentagem.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Absolutamente, que não a conheço. Eu desconheço, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Apenas para completar. O nosso Presidente tem um problema de avião agora. Ele tem que sair. Mas no seu depoimento, V. Sa. diz: o aparelho de solução é insuficiente para enfrentar o problema.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - EXATO.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Nós ouvimos isso. Quer dizer, o aparelho é esse, exatamente, a pergunta que fiz a V. Sa. e que gostaria de ver respondida em termos positivos, para que houvesse a nossa colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Um aparte? Um instantezinho. Peço aparte ao digno Relator, por que estou com hora marcada no avião e, julguei que a nossa reunião terminasse 15 para as 7. E marquei 2 horas após os nossos trabalhos. Mas, antes de convidar o Deputado Cleverson Teixeira para assumir a Presidência que faço com muita satisfação, porque o Sr. Relator vai ter que continuar realizando o processo, gostaria, na qualidade de Presidente em exercício, agradecer esse brilhante trabalho que V. Sa. fez trazendo para esta Comissão já impresso em nome da Comissão

do Menor que V. Sa. deverá naturalmente espalhar por este Brasil afora, como também solicitar se houvesse possibilidade de remeter para esta Comissão fotografias ilustradas conforme aquela que V. Sa. exibiu. E por derradeiro, queria formular uma pergunta sinteticamente, pedindo uma resposta sintética: queria saber se o menor deve ou pode trabalhar?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Acho que a adaptação psicológica do menor, fundamental, é família e trabalho. Acho válido, após os 14 anos de idade e acho que...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A lei permite a partir dos 12 anos de idade.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Mas a nossa preocupação é que o menor não seja simplesmente por um ato de caridade pela empresa, mas que fosse até criado talvez - uma sugestão - um incentivo fiscal nesse sentido que proporcionasse condições de trabalho a esses menores que são rejeitados pelos pais porque não auxiliam economicamente a família. É a oportunidade de eliminarmos o subemprego, que nada mais é que a simples improvisação de um futuro pai. Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Convido o Deputado Cleverson Teixeira para assumir a Presidência. Lamento profundamente não poder acompanhar o desenrolar de sua exposição e de suas respostas aos Srs. Deputados. Farei o máximo esforço para comparecer, no dia 4 de outubro, a Curitiba, para assistir ao desfile dos menores.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Agradeço a sua atuação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cleverson Teixeira) - Prossequindo os nossos trabalhos, continua com a palavra o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO ÍTALO CONTI - Penitencio-me por não ter entendido muito bem a pergunta feita por V. Exa. ao conferencista, quando perguntou se a estrutura que aí está teria condições de atender a esse sério problema. Havia dúvidas sobre qual a estrutura: seria a da sociedade que temos ou da exposta pelo conferencista? Gostaria que V. Exa. esclarecesse, para meu melhor entendimento.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não me referia à estrutura social ou política, mas à do órgão - se o órgão é suficiente e se sozinho pode resolver o problema. Não sou contra o órgão.

O Relator preconiza as fundações como o melhor meio operacional, é aquele que tem mais plasticidade.

Faço aqui uma declaração em homenagem a V. Exa. Mas não concordo em que a política do menor seja traçada por quem não tem recursos para resolvê-la. Temos que encontrar outra estrutura de órgãos em que a política do menor seja traçada por quem dispõe de recursos, e por quem, ao lado do Chefe da Nação, possa movimentar, porque todos já che

garam à conclusão de que o problema do menor é de ação social do Governo. Só quem tem capacidade para realizá-la é o Presidente da República, que pode movimentar todos os Ministérios e todos os recursos.

A Fundação, como órgão operacional, é excelente. E que venham outras fundações, de outro tipo e natureza, para realizar essa espécie de trabalho. A estrutura a que me refiro é a estrutura do órgão responsável por traçar política e só pode traçar política quem tem capacidade financeira e idônea para realizá-la.

Tem que haver recursos para isso, e não há Presidente que não se sensibilize com a situação que estamos vivendo em relação ao menor em todo o território nacional. Gostaria, ainda, que o nobre conferencista nos respondesse a mais uma ou duas perguntas.

Que pensa V. Sa. a respeito das comunidades do litoral do seu Estado - e, por contiguidade, Santa Catarina - onde vive o menino, a menina e a família. Já percebe que V. Sa. tem o espírito inclinado para o estudo global do problema e soluções também globais, já deve ter sido despertado para essa questão das comunidades pesqueiras do nosso litoral.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Quando o Instituto de Assistência ao Menor definiu-se pelo atendimento na sua escola do litoral, dirigindo o atendimento ao menor oriundo das ilhas, foi baseado num estudo prévio que mostrou a incapacidade de esse menino levar benefícios à sua comunidade. O homem que vive única e exclusivamente da pesca artesanal, e que não teve oportunidade de receber uma orientação mais adequada de trazer ou de levar benefícios à sua comunidade. O homem vive única e exclusivamente da pesca artesanal e que não teve oportunidade de receber orientação mais adequada. Considero ainda muito carente esta população.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Carente de quê?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - De modo geral. Apesar de existirem muitas iniciativas de grupos da comunidade no litoral, o Paraná montou um programa, e foi nessa oportunidade que o IAM se definiu para o atendimento a estes homens das ilhas, através de um programa específico. Hoje na faixa litorânea, dobramos a capacidade de atendimento dos nossos menores. Porém aqueles homens da Ilha estão sendo atendidos agora somente por uma iniciativa da ABCAR/ACAR, no Paraná, em conjunto com o IAM, que inclusive cedeu as instalações da sua escola para implantação de um programa da ABCAR nas ilhas no litoral paranaense.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Considera V. Sa. o encaminhamento de um modo geral, do problema do menor, no nosso enfoque - quando digo nosso enfoque é porque o seu é o nosso, da Comissão também - do menino no

lar, na família, e só excepcionalmente nos internatos, mas levando em conta, principalmente, a necessidade do País, que tem quase 2/3 ainda da sua área desocupada, de fazer novos assentamentos de famílias por essa área imensa do nosso território? V. Sa., em relação ao Paraná, não em relação ao Brasil, em quantos anos acha - sei que V. Sa. não é um futurologista - que poderia ser resolvido o problema do Paraná, com aquelas cifras que o Deputado Bento Gonçalves ressaltou no seu próprio relatório, dentro da sistemática atual que nos foi exposta pelo seu relatório, pelos seus filmes, etc.? Vamos dizer para homogeneizar, fazer tudo igual aquilo que vimos.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Acho que a solução virá gradativamente, não posso precisar o tempo, mas encontramos uma dificuldade de que a política federal e estadual não atingiram ainda a consciência dos governos municipais, nem a sua possibilidade de montar uma estrutura que faça serviço social.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então pergunto se não haveria alguma coisa mais do que a bondade ou paternalismo que esteja sendo necessitado em forma de diretrizes de Governo, a serem cumpridas como objetivo de segurança nacional. Podemos pensar que a área carente do Brasil é maior do que a população da Argentina, país, como já disse aqui várias vezes, que disputa a hegemonia conosco. V. Sa. não acha muito grave isto e que esta estrutura poderia resolver com a pressa que temos, para que amanhã não tenhamos estes jovens soltos e incorporando um movimento que a qualquer momento, sem esperar, vem num momento desses que o Brasil já conheceu e que graças a Deus se foi como um pesadelo e que pode vir a conhecer se não tomarmos as medidas profiláticas?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Na programação do Governador Jaime Canet, está previsto, para o primeiro semestre de 1976, o treinamento e formação de pessoal de todos os municípios do Estado do Paraná, para implantação de uma política de atendimento ao menor. Porque só desta forma, acredito que atingindo a estrutura municipal e sobretudo a consciência de uma comunidade, que participará também desse treinamento, conforme programa já estabelecido pelo IAM, teremos ao mesmo tempo, em todo o Estado do Paraná, uma política definida de atendimento ao menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A resposta é parcialmente válida; quanto ao processo, é excelente. E os recursos?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Os recursos de treinamento e formação de pessoal, por incrível que pareça, não são tão elevados. E acredito que o Paraná tem uma característica. Existe um trabalho comunitário, uma participação realmente muito grande.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)

Sr. Presidente estou satisfeito, passo a palavra ao Orador que V. Exa. designar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cleverson Teixeira) - Estão inscritos, a seguir, os Srs. Deputados Nelson Marchezan e Juarez Batista, que não estão presentes. Pediria então, como estou inscrito a seguir, e posteriormente o Deputado Ítalo Conti, que me fosse dada preferência. Posteriormente vou fazer uso da palavra, passando a presidência a V. Exa. desde já, como relator da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida) - Assumo a presidência e dou a palavra ao Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, Sr. Depoente, é para nós muito grato termos nesta tarde a presença do Dr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, Diretor-Presidente do Instituto de Assistência ao Menor do nosso Estado, o Paraná, que realmente é uma pessoa não só voltada integralmente para a solução do problema do menor, mas também com uma bagagem, uma experiência bastante grande à frente daquele órgão, onde já está há quase 5 anos. Não foi outro o motivo que nos levou a insistir com a Comissão para convidar o Dr. Newton Sérgio Ribeiro Grein. Acredito mesmo que pela forma com que ele expôs, pelo brilhantismo e documentação que nos trouxe de grande valia a esta Comissão, a par da profunda amizade que dedicamos a ele, evidentemente não poderíamos deixar de salientar, como membro desta Comissão, a utilidade e o valor do seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida) - Essa Presidência se associa ao seu ponto de vista.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Dr. Newton, inúmeras perguntas já foram formuladas sobre o aspecto do trabalho do menor pelo Presidente desta reunião, que foi o Deputado Ruy Codo, outras lhe foram formuladas pelo nobre Relator Manoel de Almeida. Devo reconhecer, nessa oportunidade, que sempre venho seguindo a linha de raciocínio do nosso Relator dentro dessa Comissão, principalmente porque estou voltado a uma solução de ordem global, a uma solução não apenas no sentido do atendimento imediato dos problemas que vêm surgindo dia-a-dia com o menor, mas para ver se, com esta solução global, possamos diminuir, cada vez mais, o fluxo de menores que necessitam do atendimento do Estado, do atendimento direto, em regime de internato ou de semi-internato. Creio mesmo que a palestra do Dr. Ribeiro Grein se dedicou mais a explicar e a demonstrar esse atendimento, que o Estado vem fazendo um esforço no sentido de fazê-lo, aumentando, dia a dia, os recursos para fortalecer, para expandir a sua política de atendimento ao menor. É claro que a solução por nós preconizada, de âmbito geral, extravasa a competência do Estado e vai passar à esfera federal, a uma política nacional e, como disse muito bem o Deputado Manoel de Almeida, a importância do problema, a dimensão do problema é

ministerial; ela chaga mesmo à Presidência da República, e creio mesmo que extravasa ainda mais a competência do Governo Federal. É um problema para o qual terá que se envolver toda a comunidade brasileira, e é com este sentido que tenho visto o nosso Relator encaminhar toda a sua atuação nesta Comissão, e creio mesmo que o seu relatório, que afinal será submetido à Comissão, visa a salientar a importância do problema, procurar ampliá-lo, tirar, talvez, ou elevar além das fronteiras da FUNABEM e do próprio Ministério da Previdência Social, porque, como se disse, o problema envolve uma estrutura supraministerial, envolve diversos ministérios: é o Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Previdência Social, da Agricultura, enfim não só os ministérios da própria área social, mas particularmente da área econômica. A solução preconizada pela área social de atendimento, de formação de pessoal especializado no assunto, somente não seria suficiente. Teríamos também que lançar mão daquele adágio: "enriquecei-vos". Tudo isso terá que se somar para resolver esse problema, que me parece, a longo prazo, o problema mais sério desta Nação. Já foi salientado, pelas palavras do nosso Relator, que o problema é mesmo de segurança nacional, e como todos aqui, creio, Deputados, assistentes, têm amor a sua prole, aos seus descendentes, jamais poderemos perdoar-nos se, desde logo, procurarmos resolver um problema que será muito mais grave para aqueles que nos são caros, se não for encaminhada uma solução através mesmo desta Comissão, que me parece o órgão de maior ressonância nesse País para a solução do problema do menor. Creio mesmo que esta Comissão - não porque fazemos parte dela - seja mais importante que qualquer outra Comissão Parlamentar de Inquérito ora em curso nesta Casa. O próprio Deputado Bento Gonçalves trouxe uma particularidade de outra Comissão Parlamentar de Inquérito que também é parte do problema, que também colabora para ampliação desse problema. Não porque fazemos parte desta Comissão - repito - mas creio ser o problema mais sério que presentemente temos nesta Nação. E temos visto, mesmo, nesta Comissão, a amplitude do problema, porque vimos a origem primeira que é, não a carência do menor, mas a carência da família brasileira, a unidade base da nossa estrutura social, célula mater da nossa sociedade. Creio mesmo que, a par das soluções buscadas por FUNABEM e pelo IAM, que realmente vêm fazendo um trabalho dentro da medida dos seus recursos e daquilo que podem fazer, nós temos que procurar dar maior atendimento, maiores recursos, buscar toda a ciência, o saber e a boa vontade dos brasileiros para a resolução desse problema. Vimos preconizando a ampliação da renda familiar, através do salário-família. Apresentamos, inclusive, uma forma objetiva, que talvez não seja a melhor. Os técnicos deverão examiná-la, para que o menor, no seio da sua família, possa se alimentar e se educar. Dr. Newton, volto então a formular a pergunta que venho formulando a todos Conferencistas

que se apresentaram a esta Comissão - e não seria por exceção justo do meu Estado que deixaria de formulá-la. Crê V. Sa. que a elevação do salário-família ao nível do custo da educação e da alimentação do menor, pago através de ordens de crédito, nominais, intransferíveis, ou qualquer forma de maior segurança na sua aplicação, injetada no sistema educacional, seja ele particular ou público, constituir-se-ia numa solução que abrangesse talvez mais de 50% ou 60% do problema em suas origens? Gostaria de obter de V. Sa. o depoimento que ficará gravado para os estudos desta Comissão.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Sr. Deputado, eu considero necessário que se estabeleçam normas rígidas de como isso será efetuado, a fim de que se possa estabelecer um controle. O Sr. falou em alimentação e escolaridade. Eu considero somente a escolaridade já uma medida altamente preventiva, e só a escolaridade já é válida. O mais difícil é aceitar, conscientizar os pais que este garoto deva ir à escola. Não são poucos os casos de rejeição, de pais que retiram crianças de nossas instituições em regime de externato, de semi-internato, e colocam numa atividade de subemprego para ajudar economicamente a família. Eu considero válida.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente e Relator da Comissão, estou perseguindo os seus passos, porque sei do sentimento que o move e da experiência que V. Exa. tem com relação ao assunto. A busca de recursos é que vislumbramos nesta solução. O próprio Instituto de Assistência ao Menor, a própria FUNABEM, a própria Rede de Ensino, a Campanha Nacional de Educandários da Comunidade, todos poderiam oferecer-se para prestar este serviço mediante uma remuneração que seria direta e que não dependeria da boa vontade, apenas, e do sentimento de alguns governantes. Cabe ir à comunidade à iniciativa privada, à iniciativa pública oferecer os serviços para carrear as suas finanças, para esses recursos que preconizamos. Eu agradeço ao Dr. Newton os esclarecimentos. Como realmente o nosso tempo já vai longo, novamente reitero a imensa satisfação que tivemos de ter o Dr. Newton, nosso conterrâneo aqui, nesta tarde.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Eu agradeço ao nobre Deputado Cleverson Teixeira suas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida) - Concedo a palavra ao depoente para suas considerações.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - O Deputado Cleverson Teixeira focalizou um aspecto que eu considero assim da mais alta importância. V. Exa. citou escolas da comunidade que estão num programa de núcleos comunitários. Eu acho que é o momento, e esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem esta possibilidade, de se conhecerem exatamente os programas de cada entidade da área do menor, porque nós corremos ainda o risco de estarmos atuando em paralelismo.

Se falamos em recursos, eu não considero apenas os financeiros, mas, o pessoal técnico que se desloca para as pesquisas. Então eu costumo usar a expressão: às vezes trabalhamos juntos, mas nem sempre em conjunto. É preciso que isto seja concentrado.

O SR. DEPUTADO ÍTALO CONTI - Apenas uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Ítalo Conti.

O SR. DEPUTADO ÍTALO CONTI - Sr. Conferencista, inicialmente, eu quero pedir desculpas de não estar presente a sua palestra, que tenho certeza foi brilhante, porque eu tive compromisso que não pude deixar de cumprir no Ministério da Educação: uma audiência que tínhamos lá com pessoas que vieram, inclusive, de fora. Mas, sei que deve ter sido brilhante, porque o conhecemos bem. Mas, a título de ilustração, tendo em vista, a magnitude desse problema lembro que eu era Secretário de Segurança do Paraná, e fui convidado a visitar os Estados Unidos. E eu conto às vezes esta passagem, para ver que problema sério nós temos pela frente. Cheguei aos Estados Unidos, meu programa incluía visitas a várias organizações policiais, e, naquela época, o problema do menor delinquente estava afeto à Secretaria. Pedi aos programadores que incluíssem uma casa de menores para que eu visitasse, porque no Paraná, o meu Estado, o problema do menor delinquente estava afeto a mim. Isso, realmente, causou profunda surpresa quando soube que a polícia é que cuidava do problema do menor do Brasil. Disse: - "No meu Estado é assim." Realmente, depois, conseguimos tirar essa atribuição da Secretaria de Segurança, e eu depois fui Secretário do Trabalho e Assistência Social, e a Escola de Menores até passou a estudar o problema do menor, pelas iniciativas que tomei. Mas, o que eu queria contar de interessante, é o seguinte: ao visitar essa Escola de jovens, fui ao Diretor e expliquei que eu era Secretário de Segurança e que, no Paraná, a Escola de Menores era afeta à minha Secretaria, e, como não estava no programa, eu pedi que incluísse, porque estava lá para ver o que havia, o que eu podia tirar como orientação, como ensinamentos para melhorarmos o problema do menor no Paraná. A resposta deste diretor: - "O Sr. bateu na porta errada, porque até hoje não sabemos qual a solução melhor a dar ao problema." Isso na maior nação do mundo, na nação mais rica do mundo. De modo que realmente eu gostei da argumentação do Relator, quando lembrou mesmo a magnitude, a dificuldade que é para o País o problema de segurança nacional, para nosso futuro, o problema que nos trará essa massa que vem aí, na hora que tomar uma opção ideológica. Isto é que nos apavora: na hora da opção ideológica dessa massa que vem vindo, aí, é que o Brasil vai pagar caro, se não tomar providências várias que são indicadas para o momento.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Apenas, eu

gostaria de ressaltar que esse depoimento do Deputado Ítalo Conti, da ARENA do Paraná, é de suma importância para esta Comissão. Eis que o nobre Deputado é Presidente, nesta Casa, da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida)

- Eu agradeço a V. Exa. a referência e, principalmente, a contribuição do Deputado Ítalo Conti. É o que vimos repetindo aqui há muito tempo e, pessoa ligada ao problema do menor há muitos anos, eu sinto que todo homem sensato, todo homem que vive pode ter seus sonhos, mas vive com os pés na terra, não pode conviver sem providências urgentes, não pode convalescer com essa coisa que nós consideramos da maior gravidade e que está aos nossos olhos. Um dia desses, para apenas reforçar o que V. Exa. disse, eu estive no meu Estado, recebido pelo Secretário de Segurança do meu Estado. E quando me perguntaram, depois de uma visita que eu fiz, o que eu havia achado da Delegacia de Menores, eu não tive como responder: Uma fábrica de monstros que nós estamos fabricando aqui pelo Brasil afora, não apenas no meu Estado, mas em vários Estados, porque, vamos dizer, a solução parcial do problema é apenas um pano de fundo ou uma cortina de fumaça que se coloca diante da gravidade dele em todo o território nacional, gravidade que nós não podemos imaginar. Um dia desses, eu visitei uma favela do Rio de Janeiro, mesmo em função dessa Comissão. Vi o que estava ocorrendo lá, numa daquelas favelas ligadas, aquelas favelas palafitas do mar. E por todo o canto a gente tem notícia. E a gravidade está talvez mais naquilo de que a gente não tem notícia, do que o que o jornal expõe: crimes bárbaros, muitas vezes praticados não apenas pelo abandonado, não é pelo abandonado, é pelo menor conceitualmente amparado por pai e mãe, e situação econômica boa. De modo que a contribuição de V. Exa. nesta tarde, que foi uma tarde de grande proveito para a Comissão, merece o nosso reconhecimento e nós, em nome da Presidência, o fazemos. Concedo a palavra ao Deputado Bento Gonçalves.

O SR. DEPUTADO BENTO GONÇALVES - Se de um lado as nossas preocupações são indimensionáveis, do outro lado há uma esperança de podermos fazer alguma coisa daqui por diante para a solução, talvez não total, em médio prazo, nem a longo prazo, mas uma solução parcial para este grave problema, porque verificamos que, à frente das instituições responsáveis por este comando, se encontram elementos altamente categorizados, como no caso nós verificamos - o ser - V. Sa. e eu quero congratular-me com o Governo do seu Estado por ter-lhe entregue esta árdua missão, ao verificarmos a sua capacidade e sobretudo o amor que V. Sa. devota à causa. Mas, meu caro professor, eu vejo o problema quase que intransponível. As dificuldades são intransponíveis, se nós examinarmos detidamente, nas entrelinhas, o substrato desses relatórios que aqui foram expostos pelos vários conferencistas e agora por V. Sa.. Como nós poderemos, em sã consciência, sem que

nisso vá qualquer crítica ao Governo, porque eu sou Deputado do Partido governista, mas o problema do menor no País não pode ter fronteiras e não pode de forma nenhuma circunscrever-se a interesses partidários ou de qualquer ordem, porque é o interesse da nossa família, da vida futura daqueles que nós estamos lançando no mundo de amanhã. Como V. Sa. poderá me responder, ainda que com pequena dose de otimismo, se nós temos um salário mínimo estipulado de máximo de quinhentos e poucos cruzeiros para manter família, alugueis, transportes, alimentação, medicamentos por preços absurdos? Quinhentos e poucos cruzeiros para manter uma família, e a família tem sempre 4 ou 5 dependentes no mínimo. E nós chegamos à conclusão de que, com todo o trabalho, com toda a economia, com todas as dificuldades de obter recursos, nós verificamos que cada criança amparada pelo Governo, no seu Estado, como no meu Estado, tem um custo per capita de Cr\$ 276,91, uma única criança, a metade do salário mínimo! Como nós não vamos esperar a marginalização de centenas e centenas, numa progressão quase infinita, se mantivermos este nível que está aí estabelecido e que dificilmente poderá atingir o ideal para o sustento dessas? Então teremos que realmente examinar o problema num âmbito todo especial. Teríamos que convergir recursos de toda natureza, como se nós fôssemos fazer um empreendimento de uma grande indústria ainda, industrializar todo o Estado, porque não é a matéria-prima transformada em manufatura que dará a este País aquela grandeza que nós esperamos para o seu desenvolvimento, mas é sobretudo o material humano. Quando fui designado para fazer um estudo na Alemanha, como e qual o processo em que eles conseguiram a recuperação em tão curto prazo, aquele destroçamento que foi feito durante a guerra, chegamos a uma única conclusão: foi só, exclusivamente, a preparação do material humano. Então, a grande matéria-prima para o nosso desenvolvimento são essas milhares e milhares de crianças que estão por aí, e que nós não temos recursos de preparar. Estamos lutando para produzir mais aço. Tudo isso é formidável, mas, para amanhã produzirmos mais aço, mais trigo, será preciso primeiro fazer o homem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida)

- Esta Presidência congratula-se com V. Exa. por esse ponto de vista, que é basilar em nossos Estados. Muitas medidas haverá de tomar, mas essa, que diz respeito aos fundamentos da família, o mínimo que a criança possa ter aquilo que a ONU escreveu, é indispensável, é uma medida bastante social.

O SR. DEPUTADO BENTO GONÇALVES - Agora pergunto: poderíamos piorar os processos policiais ou outros quaisquer, impedir que um pai, um trabalhador que vive aí, sai de casa de manhã, não tem como almoçar, não tem dinheiro para o transporte e volta para sua casa, encontra seu filho doente, sem recursos... como ele vai levar os garotos para a escola, dar um pouco daquilo que ele não tem, para educar seus filhos? Então é um problema fundamental que o Governo não po

de deixar apenas entregue à FEBEM nem a outras organizações. Terá de haver, realmente, um superministério que possa comandar todas as áreas dos vários Ministérios que envolvam a proteção à família. Não se trata de proteger a criança, mas a família, porque é da família que teremos de fazer de instrumento para educar as crianças. Não somos nós que vamos educar. É preciso dar condições às famílias para educar seus filhos, para conduzi-los para o bom caminho. Se o Governo gasta 276 cruzeiros per capita para atender a esta minoria insignificante, dentro do grande volume - sabe Deus com que esforço V. Sa. não luta para conseguir essa parcela para atender a esse pequeno número - a conclusão é que, se um garoto, um menino gasta 276 cruzeiros, dentro de uma comunidade que é ampla, quanto não gastarão os pais com remédios, medicamentos e todas essas coisas? Então há condição de vida com 500 cruzeiros e pouco mais? Absolutamente nenhuma. Queria pedir que esta Comissão, ao final dos trabalhos de pesquisa que vem fazendo - aliás, com muita eficiência - com a contribuição desses valorosos patrícios que nos ajudam, ao final, repito, antes de apresentar o relatório final, fizesse uma reunião plenária com a presença de todos aqueles que aqui vieram trazer a sua contribuição e que têm parcela de responsabilidade no setor, para fazermos uma grande reunião em que o Relator, num grande debate, pudesse então complementar o seu relatório. Então o relatório seria primeiro um projeto para, depois de aprovado, transformar-se no Relatório da Comissão. Esta a proposta que faria, dada a magnitude do problema. Este é um assunto que não pode ficar circunscrito a apenas uma Comissão de Inquérito, porque é um problema de relevância. Teremos de levá-lo ao conhecimento do Sr. Presidente da República claro, como se apresenta, e dizer a S. Exa.: "o problema tem que ser resolvido assim: um grande Ministério e as quotas de cada um dos outros, para atender e resolver o problema". Com estas palavras felicito-me a mim mesmo pelo trabalho que vem sendo desenvolvido numa das áreas da Federação e aqui traduzido pelo Prof. Sérgio. Quero dizer que estou realmente mais animado por pelo menos encontrar uma picada para atingirmos o âmago do problema.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Gostaria, com a permissão do nobre Deputado Bento Gonçalves e da Presidência, de associar-me inteiramente às palavras por ele proferidas, que coincidem em gênero, número e espécie, com meu pensamento. E acrescentaria mais, nessa proposição objetiva que S. Exa. formulou à Comissão: que nos incorporássemos e procurássemos levar, pessoalmente, no curso, mesmo, dos nossos trabalhos, a alguns Ministros e até ao Sr. Presidente da República, informações daquilo que vem ocorrendo nas reuniões desta Comissão. Creio, mesmo, não só para obter deles o apoio imediato às idéias e proposições aqui levantadas, mas para que a imprensa nacional divulgue a todos os brasileiros não os nomes dos parlamentares que compõem esta Comis-

são, mas pelo menos as idéias e as soluções aqui aventadas, que são de suma importância e que, infelizmente, não têm encontrado a divulgação à altura da relevância do problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida)
- Agradeço a sugestão do Deputado Bento Gonçalves, complementada com o pensamento do Deputado Cleverson Teixeira e informo que esses contatos já estão sendo feitos na área do Planalto e dos Ministérios. Estamos já procurando, através de entendimentos pessoais, um começo de conscientização. A proposta do Deputado Bento Gonçalves merece todo o nosso respeito e acatamento e a deferimos. Não temos número para uma votação e incorporaremos-la em nossos registros para, no momento oportuno, fazer aquilo que S. Exa. nos sugere. Não sendo membro efetivo desta Comissão, o nobre Deputado Bento Gonçalves tem sido dos Deputados que mais têm trazido a melhor contribuição e tem encarado o aspecto social do problema. Muito obrigado a S. Exa.

V. Sa. tem mais alguma coisa a dizer?

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Gostaria de acrescentar mais alguma coisa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida) - Tem a palavra o Prof. Newton Grein.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Vejo, assim como uma medida, se me permite a sugestão, que se crie algo com relação ao trabalho do menor. No momento em que partimos para uma era de tecnologia, onde a ciência parece afastar os homens uns dos outros, fico muito satisfeito quando encontro um ambiente de solidariedade, de compreensão e de diálogo como o ambiente desta Casa, de preocupação de fato. Com relação a trabalho do menor, talvez o trabalho apresentado pelo IAM em 1972, aqui mesmo, num congresso, em Brasília, já que o problema de profissionalização, de qualificação de mão-de-obra é realmente um problema sério no País, que se criasse, talvez, um incentivo fiscal para as empresas que admitissem menores, até um percentual "X". Seria a oportunidade em que se renovaria a qualificação de mão-de-obra no País, já que essa grande massa que não faz parte da força de trabalho no País e que está, vamos dizer, exigindo dos Srs. iniciativa no sentido de mantê-lo, não deles fazerem parte de um processo de desenvolvimento, pesando. Eu me preocupo muito com isso, porque acho que é no trabalho que se forja realmente o homem. É na convivência com aqueles que já estão na luta diária, na experiência de vida dos colegas, é que realmente nós vamos formar um homem. Talvez esse menino tenha tempo para aprender geografia, matemática, história, o resto da vida, mas o momento de formação é um só. É o momento em que ele se desperta para vida. Ai ele precisa ter a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida)
- Li num jornal e recentemente no último número da revista "Veia" que foi encontrado, num determinado Estado, uma crian-

ça desamparada e que colocou lá no seu caderno, laboratório tal, assim, assim. E o menino foi apanhado num QI elevado, sim, até considerado um minigênio e ele mesmo não teve como aproveitar esse menino, levando-o para determinada escola, e levou-o para um depósito de presos. Esse menino que é um gênio, se fosse amanhã bem atendido, bem cuidado pelo Poder Público e poderia ser um grande brasileiro amanhã.

O SR. DEPOENTE (Newton Sérgio Ribeiro Grein) - Deixo então esta preocupação minha, porque acho que o trabalho realmente é o ambiente, é a forma de fazer com que o indivíduo se sinta parte integrante desse processo de desenvolvimento. Além de que muitas e muitas portas se abriam, criando oportunidades. É só isso o que eles desejam, uma oportunidade de serem iguais aos outros. Fico muito satisfeito de ter vivido essas horas aqui, num ambiente de solidiedade e costume dizer que a solidariedade, a fraternidade, eu costume resumir numa frase que exemplifica o que exatamente acontece nesta Comissão, é uma frase que é uma troca de palavras, é um jogo de palavras: "alguém tem o que você procura, e alguém procura o que você tem". É assim que agradeço sinceramente. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ÍTALO CONTI - Antes de terminar eu queria fazer uma sugestão. Nós temos procurado trazer para esta Comissão mais os elementos oficiais, aqueles que estão ligados ao assunto e isso me chamou a atenção, porque venho acompanhando, de longa data, o trabalho que vem sendo realizado durante longos anos pela Associação Cristã de Moços, do Rio de Janeiro, onde eles têm 12 mil casas espalhadas em toda parte e não são elementos aventureiros que estejam fazendo apenas por dilettantismo, porque parece que essa instituição já tem 150 anos. Eu me permitiria sugerir, se a Comissão julgar por bem, a convocação do Presidente dessa entidade, para trazer também o aspecto fora da parte oficializada. O Presidente da entidade chama-se Sílvio Bhering. De maneira que se a Comissão julgar por bem, acho que seria uma boa contribuição pois traria a experiência de longa data.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Manoel de Almeida) - A Presidência acolhe e submeterá, na primeira oportunidade, ao Presidente efetivo, a sugestão de V. Exa., com o nosso voto favorável. Não havendo mais quem queira se manifestar eu agradeço a presença dos companheiros Deputado Bento Gonçalves, Deputado Cleverson Teixeira e de todos aqueles que estiveram aqui dando a sua magnífica colaboração e finalizo agradecendo ao Prof. Newton Sérgio Ribeiro Grein pela aula que nos proporcionou nesta tarde. Agradeço-o principalmente pela sinceridade com que se houve, não procurando ocultar, sob um pano de fundo, aquela realidade cruenta que nós contactamos na vida brasileira. Também agradecemos-lo pela forma com que entendeu as preocupações desta Comissão e mesmo até consideradas por alguns como impertinentes, mas ele entendeu como uma conversa de irmãos procurando soluções para os pro

blemas da mesma família. De modo que isso é altamente confortador para Comissão, para todos os Deputados que a compõem e nos traz novos estímulos para que prossigamos nesse esforço de nos conscientizarmos e levar essa conscientização aos homens que dirigem o País para que esses, através dos seus meios, dos seus recursos, dos cabedais que têm em suas mãos, possam equacionar o grave problema que já nos apavora no dia de hoje e que sentimos, através dos exemplos dos países vizinhos, dos países da Europa e até mesmo na grande América já são motivos suficientes para que tenhamos a preocupação devida, estudando os processos que venham prevenir os males que os nossos filhos e os nossos netos poderão chorar amanhã. Está encerrada a sessão.

1029) 9ª Reunião, em 02.09.1975

Depoente: DOCTOR ALTAIR COSTA E SOUZA
Meritíssimo Juiz de Menores de Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Srs. Deputados, aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor Abandonado, temos a satisfação de contar com a presença do Dr. Altair Costa e Souza, Meritíssimo Juiz de Menores de Curitiba. Antes, vamos passar à leitura da ata da reunião anterior. Peço ao Sr. Secretário que faça a sua leitura.

- Leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Em discussão a ata da reunião anterior. (Pausa) Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram manter-se como estão. (Pausa) Aprovada.

Srs. Deputados, para depor na CPI do Menor o Dr. Altair Costa e Souza, Meritíssimo Juiz de Menores de Curitiba. Antes, porém, esta Presidência quer dar um esclarecimento a V. Exas. Esta Comissão foi constituída a requerimento do nobre Deputado Nelson Marchezan. Diz a Constituição, no seu art. 37: "A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto ou separadamente, criarão Comissão de Inquérito sobre fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros." O Regimento Interno, no seu art. 69, parágrafo 2º, diz o seguinte: "No exercício de suas atribuições, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação especial, determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar das repartições públicas e autárquicas informações e documentos, requerer audiência de Deputados e Ministros de Estado e tomar depoimentos de autoridades federais, estaduais ou municipais." O parágrafo 3º diz o seguinte: "Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na

legislação penal. Em caso justificado, a intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade em que resida ou se encontre o indiciado ou a testemunha, na forma do art. 218 do Código do Processo Penal." A Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, dispondo sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, diz o seguinte, no seu art. 2º: "No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar as diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas ou autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença." O art. 3º: "Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal." Parágrafo único: "No caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 218 do Código do Processo Penal."

Essa leitura se justifica pelo seguinte: foi lamentável a atitude do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao indeferir o pedido de afastamento do Dr. Altair Costa e Souza para comparecer a esta Comissão, convocação, que foi, nos termos constitucionais e legais. Tanto mais lamentável quanto incompreensível, pois aquele órgão tem as nobres funções de aplicar a lei de modo a manter o equilíbrio da vida em sociedade. Ainda mais, Srs. Deputados, foi um ato que veio de encontro a todo o esforço que esta Casa do Parlamento brasileiro vem desenvolvendo em prol de uma causa de imensa grandeza, qual seja o equacionamento do problema do menor abandonado e carente. Lamentamos sobremaneira esta incompreensão, especialmente quando aqui não estamos fazendo proselitismo político, mas tentando minimizar os efeitos maléficos dessa verdadeira chaga social. De qualquer modo, fazemos um apelo a S. Exa., o Sr. Presidente do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para que se incorpore a nós nesta cruzada que a todos diz respeito, especialmente aos órgãos dos Poderes Públicos. Devo dizer aos meus illustres pares e à Nação brasileira, que, em nenhum momento, esta Comissão procedeu de modo a que pudesse ser interpretada como irreverente, eis que a par da convocação do ilustre Juiz, Dr. Altair Costa e Souza, foi cientificado o digníssimo Presidente daquela Corte de Justiça, consoante ofício de 22 de agosto do corrente ano. De modo que, em nome da imensa legião de crianças desamparadas, formulo um apelo ao egrégio Tribunal de Justiça do Paraná para que considere a vinda do Dr. Juiz de Menores a esta Comissão, além de cumprimento do dever ante os pressupostos institucionais e legais pertinentes, como uma inestimável colaboração aos trabalhos que aqui estamos desenvolvendo. Era o que esta Presidência, a priori,

tinha a esclarecer neste instante da abertura dos trabalhos.

Antes de passarmos a palavra ao eminente Juiz, Dr. Altair Costa e Souza, pedimos ao ilustre Deputado Igo Losso para que faça uma apresentação do depoente.

O SR. DEPUTADO IGO LOSSO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Nobres Deputados, convidados, integrantes da Imprensa. A Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor terá oportunidade de ouvir hoje a palavra do Meritíssimo Juiz de Menores da Capital do Estado do Paraná, Dr. Altair Costa e Souza. S. Exa. vem de longa data tratando com todo o carinho e desvelo do problema do menor, não só neste curto espaço de tempo em que foi designado para aquela Vara Especializada, mas desde o início de sua carreira como magistrado. Do seu trabalho, das suas observações, da sua experiência no trato com os menores, sejam eles enquadrados no aspecto de menores carentes, abandonados ou semi-abandonados, S. Exa. tem tirado suas conclusões e, com base nelas, elaborou, finalmente, um plano que tem apresentado em inúmeras conferências e debates, realizados não só no Estado do Paraná, mas em diversos pontos do nosso País. Agora ainda, recentemente, foi realizado em Curitiba, por este grande clube de serviços que é o "Lions Internacional", um congresso onde esteve presente grande e significativo número de representantes, não só do Brasil mas de outros países. E nessa ocasião uma das problemáticas que preocupavam seriamente todos aqueles congressistas era, evidentemente, a do menor. Entre as diversas personalidades convidadas para conferências e debates a direção daquele conclave fez um convite ao Dr. Altair Costa e Souza. Ele expôs seu plano, que é produto de suas observações, produto de casos práticos, de experiências já vividas e de resultados obtidos. Então gostaria de comunicar a este Plenário que naquela oportunidade, ao concluir sua conferência, S. Exa. foi aplaudido de pé por todos aqueles que ali se encontravam, pessoas dedicadas às mais diferentes atividades, pois todos nós sabemos que os "Lions Internacionais" são compostos de homens da mais alta responsabilidade em todos os setores, quer seja da vida pública, quer seja da vida privada. S. Exa. recebeu, logo após, uma série de outros convites para comparecer a reuniões e a debates, como já frisamos de início, em todos os Estados brasileiros. Logo após este acontecimento, a Câmara Federal constituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de estudar e de apresentar sugestões no sentido de que o menor receba maior atenção quanto ao aspecto preventivo da delinquência, e recuperativo para aqueles que, lamentavelmente, já se encontram na senda do crime. E houve por bem o ilustre Presidente desta Comissão, Deputado Carlos Santos, sugerir aos demais membros que o Dr. Altair Costa e Souza aqui comparecesse para trazer estes elementos, fruto de suas observações, e este plano que poderá fornecer subsídios que, somados a outros já em poder desta Comissão, possam permitir a apresentação de relatório que efetivamente propo-

nha uma solução para o problema que aflige a todos nós. Assim sendo, agradeço ao Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Ruy Córdo, a honrosa deferência e, nesta oportunidade, quero saudar o ilustre depoente em nome desta Comissão, desejando que S. Exa. aqui entre nós possa expor livremente seu pensamento, seu plano e os resultados que já tem obtido na aplicação do mesmo em Curitiba, de modo a que esta Comissão possa valer-se desses subsídios para o seu Relatório Final. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Córdo) - Dr. Altair Costa e Souza, nosso trabalho está dividido em duas partes - a primeira é o depoimento de V. Exa., a segunda as perguntas dos Srs. Deputados. V. Exa. terá uma hora para fazer sua explanação. Com a palavra o Dr. Altair Costa e Souza.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Ilustres Deputados componentes da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para investigar as causas do problema do menor abandonado de nossa Pátria. Eminentes Parlamentares do meu Estado e do meu País aqui presentes. Pessoas interessadas também presentes. A todos, meus respeitos. Não preparei nenhuma palestra. Não tive condições psicológicas para prepará-la. Mas sou evangélico, e, segundo os Textos, não me devo preocupar com isto, porque se este plano é do Senhor, ele será imposto. Se não é, eu, seu mais humilde servo, terei que me recolher à imensidade da minha insignificância.

Em janeiro de 1972 permitiu Deus que eu, minha esposa e meus filhos fizéssemos uma viagem de recreação pelo Brasil. Dessa viagem restaram-nos maravilhosas recordações. Uma delas faço questão de deixar aqui frisada. Quando vínhamos em nossa "Kombi", com nossas barracas de campanha, atravessando o Brasil Central e deparamos com Brasília, aconteceu-nos algo assim muito útil: descemos da "Kombi", e visualizando aquele gigante que é esta cidade, eu e meus filhos choramos. Fico a imaginar, e muito nisso tenho pensado, a alegria e a felicidade que todos os Srs. Parlamentares devem ter cada vez que chegam a Brasília, a "Capital da Esperança", resultado da concretização de um sonho impossível. Crer e criar. Mas, como disse o poeta, "Tudo vale a pena, quando a alma não é pequena". Tudo vale a pena se a alma não é pequena. Vim aqui tratar de crianças. Dizem que tenho experiência disso por ter vários filhos, ou porque, segundo dizem, sou um Juiz um pouco diferente, ajo de maneira diferente, talvez até pense de maneira diferente. Visualizamos, com a graça de Deus, um plano, que é resultado não das minhas verdades mas das verdades de muitos, de muitos que examinaram o problema do menor sob todos os seus ângulos. E cada um tem uma solução para o problema. Pois, Senhores, nós conseguimos, pode parecer absurdo, pode parecer visionário, mas conseguimos. E vou tentar demonstrar isso, esquematizar milhares de idéias, todas elas válidas, objetivas, racionais. O que resolve, realmente, o problema do menor? Será o Estado? Será o Judiciário? Será o Estado junto com o Judiciário? Vejamos as

experiências. Tenho aqui publicações de jornais a respeito de entrevistas que foram concedidas pelo Juiz de Menores, Dr. Alírio Cavallieri, tão conhecido na então Guanabara, e também relatórios feitos a respeito do que está ocorrendo com os menores no Estado de São Paulo. Não se precisa dizer que conhecendo, como conheço, o Brasil, através de viagens de carro feitas com meus filhos, procurei me interessar no sentido de visualizar essa problemática em todo o País. E cheguei à conclusão que do Rio Grande do Sul até o Norte do Brasil o problema é o mesmo, tem as mesmas dimensões, as mesmas dificuldades. Verifiquei, por exemplo, que o Governo, data vênua, não tem condições de resolver o problema. Não que nosso Governo não tenha bons propósitos. Não. Nós, brasileiros, somos um povo diferente até, somos bem intencionados. Acontece que a gravidade e a dimensão do problema são tamanhos que ele se torna maior do que a soma de todos os outros problemas do Governo juntos. Então é preciso somar esforços. O nosso não é um plano de governo; é um plano de comunidade - é um plano comunitário. O Governo participa; o Governo também faz parte da comunidade. Verifiquei, por exemplo, entre outros dados que aqui estão em minhas mãos, o que a FUNABEM executou no Rio de Janeiro, onde foi feita a primeira experiência. Ela foi instituída, se não me engano, em 1964 e teve um único Presidente durante dez anos consecutivos, o grande brasileiro que é o Dr. Mário Altenfelder. Esse homem ficou na direção da FUNABEM durante dez anos. Apesar de todos os recursos que a FUNABEM conseguia carrear para tentar resolver o problema, e ainda de auxílios pecuniários que eram dados a esse Juiz, verificamos uma curiosidade impressionante - segundo o relatório do Juiz Alírio Cavallieri - Por exemplo: de 1973 para 1974 a criminalidade na ex-Guanabara aumentou tremendamente. Vejam V. Exas. que depois de 10 anos um cientista, um patriota que estava na direção desse plano, e um Juiz da dimensão de Cavallieri, internacionalmente conhecido, chegam à conclusão de que não puderam fazer nada, que o problema se agravou, a ponto de atingir os níveis constantes desse relatório que está aqui, inclusive publicado em jornais como o "Diário de Notícias". Nele se diz que houve aumentos, por exemplo, de 45% em violências, em homicídios; 55% em lesões corporais; 18% em furtos; 104% em roubos, furtos com violência. Tudo isso num ano apenas. Determinados setores aumentaram mais de 100%. Tenho aqui em mãos o relatório da FUNABEM, de todas as suas atividades. Li esse relatório, examinei-o e cheguei à conclusão de que a FUNABEM conseguiu fotografar o problema. Uma coisa incrível, muito difícil, mas ela tem condições de dizer até quantos menores têm dentes cariados. Mas eu me pergunto: será que com isso foi diminuída a marginalização? Será que a somatória de todos esses esforços cristãos e patrióticos teria o dom assim de resolver o problema? Esse não é mal exclusivo do Brasil. Tenho conhecimento de que na Alemanha o Governo está in-

vestindo hoje, se não me engano, 50% dos seus recursos na solução desse problema - problema dos menores e dos jovens - e não está conseguindo os resultados esperados. Então o problema não é de dinheiro. Vamos tentar provar aqui que é possível resolver o problema sem gastar. Então convidei alguns embaixadores para ouvirem a exposição que vou fazer e creio que estejam pelo menos alguns representantes de Embaixadas aqui. E os convidei porque este plano pode ser aplicado em qualquer lugar do mundo, a fim de resolver o mais sério e mais caro problema que existe para qualquer governo. Depois vou demonstrar, com relatórios, o que é possível fazer para a Nação em termos de economia, se o plano for implantado. Senhores e Sefhoras, não conviria relatar aqui, pormenorizada-mente, as dificuldades que encontramos para tornar exequível esse plano. Incompreensões, descrenças, até vilipêndios, vitupérios. Mas cremos em Deus. Só Deus poderia ter-me dado forças para ir até o fim. Depois de uma palestra que assisti, do economista Dr. Fawler de Melo, em Curitiba, sobre a política nacional do bem-estar do menor, deu-me o conferencista alguns dados que anotei e estão aqui. Isto ocorreu em meados deste ano. Ele citava, por exemplo, as características atuais dos menores do Brasil em geral: 98% têm verminoses, palavras textuais do Dr. Fernando Fawler, numa palestra proferida na ADESG; 85% são doentes; 80% têm dentes cariados; 70% são anêmicos. E mais de 40% estão com deficiências outras de saúde. Sob o aspecto pedagógico, 90% mostram-se apáticos aos estudos; 85% são analfabetos; 80% tiveram a escolaridade interrompida. Sob o aspecto psicológico, 85% de agressivos; 85% de inseguros. Sob o aspecto jurídico, 80% sem documentos; 70% praticaram crimes contra o patrimônio; 40% são explorados; 20% foram abandonados pelos pais. Sabemos que o Brasil é um país de jovens. Segundo este economista, 60% da população brasileira hoje é composta de jovens de 18 anos e menos. O objetivo da FUNABEM é pesquisar métodos e testar técnicas que consigam reintegrar o menor na comunidade e evitar sua marginalização. Quando colocamos esse plano em execução - plano do Juizado de Menores, que não é o plano da FUNABEM, mas que não colide nem um pouco com ele, pelo contrário, ajuda - fomos mal interpretados. Imaginaram que estávamos querendo invadir áreas de outros poderes, de outros técnicos, de outros entendidos. Não houve nada disso. Nosso propósito era ajudar a resolver o problema. Tenho dados aqui, por exemplo, que me foram fornecidos pelo Dr. Jugend, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, de Curitiba, verdadeiramente incríveis. Temos no Brasil 10 milhões de abandonados e 8 milhões de crianças retardadas mentais. São números estarrecedores, considerando que em nosso País cerca de 30 milhões de pais e irmãos são diretamente atingidos por essa angústia do menor excepcional. A solução básica, segundo o Sr. Jugend, quando já definido o problema, são escolas especializadas com equipes educacionais múltiplas, que podem recuperar até 80%

dessas crianças, integrando-as na coletividade como elementos produtivos. Mais de 60% das incidências de criminalidade, comuns em qualquer delegacia de polícia, são causadas por deficientes mentais. Aliás, deficientes adultos, sendo fácil compreender que se atendidos e educados no início de suas vidas, apesar do custo da educação especializada, mais barato sairia para o Estado. Há falta de uma lei básica para o excepcional, que definisse o entrosamento e o campo de responsabilidade da família, dos Municípios, Estado e Governo Federal. Tudo repousa no fato de que a criança tem de ter escola, assim como um "slogan" que se aplicasse ao excepcional, eis que, dos oito milhões citados, não chega a 120 mil o número dos atendidos, e tão-somente pelas APAEs. Então, de 8 milhões de excepcionais só 120 mil são atendidos, exclusivamente pelas APAEs, que são as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais. Esses dados todos muitos conhecem. Mas não estamos aqui para apresentar dados, nem criticar. Estamos aqui para colocar uma solução ao problema. Quando, pela intuição, visualizei que o plano tinha lógica, tomei a liberdade de me dirigir ao Sr. Presidente da República. Pedi a S. Exa. que me concedesse uma audiência. Contraria minha formação dizer o que vou afirmar aqui, mas preciso fazê-lo. Nesse documento friso uma frase bíblica do Apóstolo São Paulo, no epílogo de sua "Carta aos Gálatas", onde ele diz: "quanto a mim, jamais suceda que me glorifique, que me glorie, a não ser na cruz de Cristo, pela qual o mundo está para mim crucificado, como eu para o mundo." Mas tive de dizer e provar a S. Exa. que o plano não era um sonho. Perdoem-me dizer a V. Exas. que eu detinha todos os recordes da justiça brasileira em todos os setores. É a primeira vez que digo isto em público. Existem aqui alguns Deputados do meu Estado e sabem que fui sempre o primeiro juiz brasileiro a dar os resultados de todas as eleições, durante toda a minha vida de juiz. Estou na Câmara Federal e invoco aqui o testemunho de alguns Deputados que sabem disso. Em Curitiba o Dr. Mário Lopes dos Santos pode confirmar. Inclusive detenho o recorde mundial em matéria eleitoral. Chegamos a realizar uma eleição e dar o resultado de uma comarca, total, final e oficial, com mapas fechados e assinados, tudo pronto em 43 minutos. Documentamos diante de S. Exa. que batemos o recorde mundial no processo civil, inaugurando o regime de julgamento instantâneo, que significa o seguinte: a parte propõe uma questão na Justiça e logo a seguir recebe a decisão que está aguardando. Isto fizemos aos milhares, através de técnicas de condicionamento. Provamos ainda que batemos um recorde no processo penal, estabelecendo a maior celeridade na Comarca de Porecatu, onde um cidadão, num crime de homicídio do qual foi vítima sua esposa, 17 dias depois estava em Curitiba com todo seu julgamento pronto, em grau de apelação ao Egrégio Tribunal de Justiça. Então provei que tinha 19 anos de carreira, sem nunca ter praticado um só atraso. E fui além, disse a S. Exa. que abdicava de mi

nha carreira para tentar executar esse plano.

O Sr. Ministro da Previdência Social, muito delicadamente me respondeu dizendo que o Presidente Geisel, este grande brasileiro e grande patriota, naquela oportunidade de estava já com outro compromisso anteriormente assumido, pelo que não me poderia receber, mas ele, Ministro, me receberia. Mas, V. Exas. podem imaginar que não tive condições de dialogar com S. Exa. Espero que Deus me permita esta oportunidade. Nesse interregno, depois de mandarmos o ofício ao Sr. Presidente da República, testamos a primeira parte do plano, que, segundo muitos, era visionário. E obtivemos 100% de resultados absolutos, transformando Curitiba na única cidade relativamente grande do Brasil, quicã do mundo, cujo Juizado de Menores não tem nenhuma criança de zero dias a seis anos de idade para ser adotada, porque todas já o foram.

Nesse plenário - e não vou declinar-lhe o nome, mas depois poderá ser apresentado a alguns Deputados particularmente - está um ilustre oficial superior das nossas Forças Armadas que é testemunha desse fato. Ele ingressou com pedido de adoção no Juizado de Menores, não sei bem se no fim de janeiro ou começo de fevereiro, e só em agosto conseguiu retirar uma criança. Trata-se de um oficial da ativa, se não me engano do Gabinete do Sr. Ministro do Exército, e está aqui no plenário. Por motivos de ordem pessoal e de sigilo profissional, deixaremos de declinar seu nome, mas ele poderá testemunhar isto.

Bem, passemos ao plano. Como disse, viemos aqui para resolver e não para criar problemas. Antes, porém, queria fazer uma observação ao que foi comentado pelo nosso ilustre Deputado Presidente desta Comissão, quanto à notícia de não autorização da minha vinda a Brasília. Não vim aqui para criar problemas a quem quer que seja, mas sim para resolvê-los. Não tenho o menor propósito de criar polêmicas e até mesmo pedi - porque soube que o fato havia transpirado aqui na Câmara - que isto não fosse comentado. Pedi a todos que não comentassem este fato porque não iríamos aduzir nada com isto para a solução a que nos propomos. O problema da criança é tão importante que temos, se possível, de multiplicar soluções. Lamentavelmente tenho de arriscar toda a minha vida profissional, 26 anos de serviço, para vir a Brasília sem autorização da Justiça do meu Estado.

É difícil imaginar um drama como esse, a não ser que a pessoa se encontre na posição de quem o vive. Mas fiz isto conscientemente. Vim aqui por amor a Deus e por amor ao Brasil.

Passarei agora a mostrar o painel que trouxe. Não sei se todos têm boa visão dele. No Lions de Curitiba, fizemos um painel gigantesco, que todos pudessem enxergar no Teatro Guaíra, que é muito grande. O tema é "Plano do Juizado de Menores para uma solução racional não onerosa, porque não custa nada, e definitiva do problema dos menores abando-

nados nos grandes centros urbanos." Então aí está: "menor abandonado no Juizado". A solução do problema, segundo esse plano, já foi esquematizada e obtivemos 100% de resultado favorável naquela primeira etapa. Aí consta solução zero dias a mais ou menos de seis anos e meio. A filosofia do plano é baseada na ciência, na tecnologia e na fé. Todos os esquemas aqui apresentados são científicos, tecnológicos e espirituais. A solução, como disse, está na colocação familiar, apesar de o instituto da adoção muitas vezes ser combatido. Mas se for realizado em caráter técnico, dará resultados surpreendentes, até totais e globalizantes. Desde que o menor esteja naquela faixa entre zero dias a seis anos e meio, poderá ser adotado. Por que? Vamos observar aquele esquema de ciência e tecnologia, e chegaremos à conclusão de que a marginalização do menor principia mais ou menos aos seis anos e meio. E ocorre porque este menor sai de um estabelecimento do Estado, onde estava internado, deixando o regime da faixa pré-escolaridade e passando para a faixa do primário. Ali ele vai, naturalmente, encontrar-se com menores cuja faixa etária já é mais elevada. Menores, por exemplo, de 11, 12, 13, 14 anos, muitos deles já marginalizados. Este menor de zero dias a seis anos e meio é chamado a criança pura, condicionada. Está num estabelecimento onde é tratado normalmente por religiosas, toma banho na hora própria, escova os dentes, se veste e se alimenta, uma criança que obedece. Mas quando sai daquela escola e passa para outra, inicia-se a marginalização, porque o menor vai encontrar um mundo novo. Como não tem condições espirituais de fazer com que aquele novo mundo adapte-se a ele, fatalmente vai ele adaptar-se àquele novo mundo. Isto é lógico. Então principia a marginalização. Daí a algum tempo, essas crianças já estão fugindo para a rua e para a marginalização que há nas ruas, de todos conhecida. O que fazemos para solucionar este problema? Somente o conseguiremos através da colocação familiar pela adoção. Então nomeamos 200 comissários através de três cursos técnicos que fizemos em Curitiba. Tenho aqui os diplomas que depois vão ser mostrados.

Preliminarmente, convocamos a imprensa em caráter privado, para um esclarecimento. Vejam a técnica usada para solucionar o problema desta faixa. Conscientizamos a imprensa responsável, convocando-a dentro do nosso gabinete, para fazer conosco esta experiência. Então ficou combinado que a imprensa começaria a expor o problema do menor a partir do dia 19 de dezembro num crescendo, e assim, quando chegasse o dia 19 de dezembro eu tentaria expor a solução. E foi o que aconteceu. Toda a imprensa falada, escrita e televisionada começou a tratar do problema do menor. Em meados de dezembro o assunto já estava assim adquirindo foros de problema social, muito mais sério do que se comentava. A imprensa falada, escrita e televisionada condicionou seu noticiário a esse esquema publicitário. Mostramos à imprensa que não adiantava

por exemplo, colocar no noticiário de primeira página que o menor X havia cometido tal ou qual infração que escandalizava a população. Queríamos que surgisse, dentro desse esquema, uma conscientização da opinião pública para o fato de que o menor puro não é aquele menor da rua, mas sim o menor da faixa entre zero dias a seis anos e meio, muitas vezes até melhor do que nossos próprios filhos. Na verdade o público tinha idéia de que as crianças do Juizado de Menores eram crianças corrompidas e estragadas, quando isto não é verdade, é esta justamente a faixa de crianças completamente puras. Então a imprensa começou a fazer, naquele crescendo, um trabalho de polarização da opinião pública, sensibilizando a comunidade, mostrando o problema, convidando as pessoas para que fossem visitar os estabelecimentos do Estado. Então, Srs. e Sras., aconteceu aquilo que era esperado, embora não se esperasse que o resultado fosse tão surpreendente. As famílias, empolgadas com aquela campanha, foram visitar as obras e no dia 22 de dezembro - como já disse na palestra anterior no Lions Clube - tivemos que cancelar uma reunião com os Comissários de Menores, porque não tínhamos, no Juizado, nenhuma criança nessa faixa para ser entregue em adoção, todas já tinham sido adotadas. Em outras palavras, as famílias, sensibilizadas, conscientizadas, atenderam ao chamamento e retiraram as crianças. Mas esses Comissários, desenvolvendo paralelamente uma atitude preventiva, continuam o seu trabalho de conscientizar as famílias, continuam no esquema de prevenção. Já temos várias famílias selecionadas para adoção, mas não temos crianças para lhes entregar.

Estes 200 homens vão manter esse trabalho. Em outras palavras, vamos fechar a torneira e o conta-gotas do futuro, porque na realidade o menor infrator, o menor abandonado, já dentro da faixa de marginalização, é aquela criança que ninguém retirou quando estava na idade própria para isso. Efetuamos no Juizado de Menores cursos técnicos. Convidamos as pessoas mais ilustres e que conhecem a problemática para fazer palestras. Fizemos um convite à população, inscreveram-se no curso 1.377 pessoas, das quais selecionamos 400, em três cursos. O primeiro curso foi destinado a comissários de vigilância, elementos que trabalham em ronda, no cinema, parque, teatro, circo, posto ferroviário, estradas etc. O segundo, fizemos para senhoras que gostariam de trabalhar com menores, mas que muitas vezes, por não pertencerem a um clube de serviços, não têm aquelas condições de entrada, aquela abertura que lhes permitiria participar da solução do problema. O terceiro foi o curso para o comissariado de segurança. Depois vou mostrar o diploma distribuído. O comissário fica, condicionado ao curso. Depois as pessoas responsáveis pela segurança examinam os aspectos técnicos daqueles órgãos. O que colocamos dentro de uma coordenação de segurança? Os dirigentes de entidades religiosas, porque são responsáveis pela segurança espiritual dos jovens, e colocamos a imprensa,

que é responsável pela segurança social do menor. Evidentemente, todos os órgãos de segurança, desde o Poder Judiciário até as Forças Armadas, a Polícia Militar, a Polícia Civil, Polícia Federal, etc., vieram ajudar o juizado. Esta foi a solução. Mas, Senhores, será possível que não haja solução para esta outra parte? Bem, entendo que há. Mas esta primeira parte pode ser implantada em qualquer lugar do Brasil, não há mistério nenhum. Deu resultado absoluto de 100%. Mas o plano não para aí. Tem mais uma etapa que se divide em outras duas. Esta primeira, que os Senhores viram, é uma etapa de prevenção. A segunda se divide em dois aspectos, o de recuperação, quer dizer, o remédio, já não mais a prevenção e prevenção propriamente dita, que depois vou mostrar em outro gráfico.

Muito bem, como vamos recuperar crianças, profissionalizar jovens e reintegrá-los na comunidade? Primeiro dividimos racionalmente a mão-de-obra que isto vai requerer de parte do Estado. Depois me veio à cabeça que se poderia colocar junto ao Estado, também a União e o Município. Para isso teríamos de dividir os menores em faixas de mais ou menos seis anos e meio e mais ou menos 14 anos. Por que mais ou menos 14 anos? O esquema é científico, porque quando completa 14 anos o jovem passa pela transformação da puberdade, que lhe altera as condições psicológicas, fato de todos conhecido. Então, apenas quando atinge a puberdade é que o jovem vai saber o que quer verdadeiramente. Vou explicar esta parte por último. Assim, permito-me ir adiante para depois voltar a esta parte para os Senhores entenderem melhor.

Quando o jovem completa 14 anos, na fase da puberdade, a quem convocamos para ajudar? As células vivas e interessadas, a juventude, que participa hoje, mais do que nunca, da solução de problemas sociais, problemas de Governo. Então fomos à Universidade. Curitiba tem três Faculdades de Psicologia. Os estudantes dessas faculdades vão ao Juizado de Menores e fazem pesquisas ao vivo com estes menores. Muito fácil. Tenho aqui um gráfico, os alunos da Faculdade de Psicologia aplicam testes psicotécnicos nos jovens de mais de 14 anos. Assessorados pelos professores da Faculdade, elaboram os laudos que me são entregues com apenas duas posições. E não preciso de mais do que isso a respeito dos jovens: o QI, para saber qual é a inteligência desse menino ou menina, e a aptidão específica. O QI é para saber o que o menor pode fazer e aptidão específica para saber o que o menor quer ser. Só isto. Com esses laudos selecionamos os jovens, pelo seu QI e pela sua aptidão. De que forma? Consideremos, primeiro que o Estado, a União e o Município não conseguem profissionalizar jovens. Não quero criticar ninguém, conheço o Brasil inteiro, mas não sei de nenhum estabelecimento brasileiro, do Estado, União ou do Município, que profissionalize mesmo. E é natural isto, ocorre no mundo inteiro. Por que? Porque normalmente o pessoal que vai para essas instituições não é es-

pecializado. Às vezes o indivíduo é colocado ali por questões políticas, às vezes por uma questão de saúde, ou pela necessidade pessoal de vir mais para perto dos grandes centros. Afinal, aquele é um emprego que ninguém quer, porque é difícil cuidar do menor abandonado e marginalizado. Então o funcionário vem por aceitar uma remoção ou uma nomeação e depois cai na realidade, constata que aquilo não é o que ele pensava. Assim, não trata a criança, menino ou menina, como deve ser tratada. Além disso, existem esquemas administrativos complexos. Uma Assembléia Legislativa às vezes não vota uma verba em tempo, ou não se tem a matéria-prima própria para aquele tipo de trabalho e, principalmente, porque as opções de trabalho são pequenas, em média meia dúzia: pedreiro, ferreiro, carpinteiro, alfaiate, mecânico, agricultor, sapateiro. Alguns jovens ali seriam excelentes médicos, engenheiros, cientistas, mas vão ser péssimos ferreiros, ou lavadores de carro, nas ruas, em grande massa. Porque isto? Porque este tipo de mercado de trabalho está relativamente saturado. Quando completam 18 anos para onde vão esses jovens? O Exército não os quer. As Forças Armadas não os querem. E têm razão, são ciosos das suas tradições, pois um jovem desses poderia estragar os demais soldados. Então, a única abertura, saindo das Forças Armadas, é ir para as ruas, com profissão que adquiriu, embora não seja o que ele desejaria ou não esteja de acordo com sua espiritualidade. O que vai acontecer? Fatalmente este rapaz vai para a rua e vai participar de grupinhos, patotas, como dizem, e vai ser marginalizado. É questão de tempo. O passado dele não lhe dará condições de conseguir uma boa situação, a não ser em caráter excepcionalíssimo. E aqui não vamos argumentar, Senhores, com a exceção; nossa preocupação é a regra. Bem, estes jovens, cujos psicotécnicos revelarem seu QI de inteligência e sua aptidão específica, com estes elementos vamos tentar uma profissionalização comunitária. De que maneira? Quando retirarmos daqui - como aconteceu em Curitiba - os menores de zero dias a seis anos e meio, evidentemente essas crianças todas que saírem para viver com as famílias, farão com que sobrem verbas, pessoal, material, tempo, condições psicológicas e estabelecimentos. Então vamos jogar tudo isto aqui para este meio, para ajudar o Estado. Aqui também vai ser feita a mesma coisa. Aliás, o grande problema, que muita gente interpreta mal, é achar que o plano vai alterar estruturas. Não vai alterar coisa nenhuma, vai ajudar. Então estes jovens daqui vão passar para cá, para dentro da célula comunitária específica que vou explicar. E estas verbas vão sobrar porque vamos acabar com os estabelecimentos profissionais. Segundo o plano, estas verbas passariam também para cá, assim como pessoal, material, tempo e condições psicológicas. Ajuda mais aqui ainda. Não sei se todos estão entendendo, mas depois as perguntas naturalmente virão.

Muito bem. Mas quem vai profissionalizar os

jovens? São as células comunitárias profissionalizantes específicas. É o seguinte: em Curitiba temos, por exemplo, 28 firmas concessionárias de automóveis, para onde serão encaminhados os menores que têm vocação para mecânicos. Vamos dizer que 200 meninos gostariam de ser mecânicos. O plano é para grandes centros urbanos. Pegamos estes jovens e os colocamos num destes estabelecimentos. Ora, o Estado não está pagando a comida para o menor aqui? Não está pagando o vestuário, a escolarização, a recreação? Então se o Estado paga tudo isto para o menor, pode perfeitamente continuar pagando aqui. Só que não vai gastar com profissionalização e estas 28 firmas, dentro de um esquema jurídico já pré-traçado, dentro do plano, vão ensinar esses meninos a serem mecânicos. De que forma? Elas vão montar pura e simplesmente uma minifilial. Estivemos, em Curitiba, falando com o Dr. Júlio Malhado, que é um Juiz do Trabalho aposentado. Ele palestrou com juizes trabalhistas, com delegado do trabalho, com o Delegado do INPS e esquematizou um plano, um esquema jurídico para resolver o problema da profissionalização desses jovens. Todos foram acordes, ninguém o contrariou. Desses duzentos meninos, para dar um exemplo, colocaríamos 100, que estudam na parte da manhã, trabalhando à tarde, e teriam a noite livre. Liberdade consciente. Os de 16 a 17 anos fariam o contrário, trabalhariam de manhã, estudariam à tarde e à noite também estariam livres. Ora, do que ganham esses meninos de 14 a 15 anos, tiraríamos uma pequena parte de acordo com o convênio que fazemos com as firmas e o juizado - e este quantum da primeira faixa vai ser colocado em reflorestamento, que é a aplicação a mais longo prazo e no segundo caso em cadernetas de poupança.

Estas firmas de carros em Curitiba - tem o IGASA, SLAVIERO, OSIM, OPAR - não têm problemas, aceitam plenamente o convênio, não têm prejuízo nenhum e não gastam nada porque montam uma minifilial, não despendem com alimentação, vestuário, educação, recreação, mas vão ensinar os jovens e aquilo que gastarem poderão abater do imposto de renda, que é pouca coisa. Muito bem, estas firmas todas vão profissionalizar especificamente esses jovens e quando eles completarem 18 anos elas assumirão com o Juizado o compromisso de absorvê-los no seu mercado de trabalho. Então esses rapazes saem daqui empregados. Então os senhores vejam que aqui eles passam para o pensionato misto. Em Curitiba existe um pensionato misto chamado FAMA, que é sensacional. Deu resultado também em quase 100% na absorção dessa faixa de jovens que saem do Juizado. Esta fundação é pequena não tem condições de ter mais que uma escola. Precisaríamos de outro tipo de FAMA, para continuar absorvendo estes jovens. Quando completassem 21 anos, viriam ao Juizado de Menores e o Juiz pura e simplesmente entregaria a eles o certificado de reflorestamento, ou a caderneta de poupança e já estariam, vejam os senhores, escolarizados, profissionalizados, empregados,

reintegrados e até com algum recurso pessoal.

Muito bem. É lógico que muitos não se irão adaptar-se e terão que voltar. Ai, então, fechamos o estabelecimento que atualmente serve apenas para retriagem, para nova readaptação, porque o problema é resolvido por eliminação. Assim vamos eliminando as coisas erradas. Há aqui, por exemplo, um outro tipo de mercado de trabalho. Vamos dizer, menores que têm QI e aptidão específica e gostariam de trabalhar com as mãos, poderiam ser excelentes marceneiros, excelentes carpinteiros.

O que vai acontecer? Esses menores trabalhavam aqui, já com outros tipos, com outras células comunitárias. No caso, por exemplo, tínhamos fábricas de móveis. Lá temos inclusive Móveis Cimo, Móveis Kastrup, Móveis Pinheiro e várias outras. Iríamos fazendo por eliminação, até que o esquema de profissionalização de todos praticamente ficasse aqui apenas como retriagem.

Evidentemente que a tendência é diminuir o número de infratores, que são tratados por psiquiatras e internados em escolas fechadas, bem como os infratores perigosos, que são tratados em ala especial da penitenciária, e que estão naquela faixa dos 18 aos 21 e de 14 a 18 anos.

É uma coisa evidente. Se fechamos a torneira, o conta-gotas, e profissionalizamos racionalmente o menor que gosta de ser mecânico - fazendo-o trabalhar com outros menores da mesma faixa etária, ganhando e sendo livre, tendo a possibilidade de ter um "pé-de-meia" para o futuro - este jovem poderá fatalmente mais tarde ser um elemento útil à comunidade.

Vejamos mais. A profissionalização comunitária e os demais gastos podem colocar Estado, Município, União num só esquema. Bem, mas como seria feito isso? O que ajudaria? Temos aqui o esquema que mandei imprimir. Para montá-lo, instituímos em Curitiba, fizemos reunião com vários técnicos e organizamos um esquema para uma Fundação do Comissariado de Menores.

Essa Fundação abrangeria, digamos 800 comissários, todos escolhidos por seleção. E quem não quer ser comissário? Lá, em Curitiba, recebo telefonemas todo dia de pessoas responsáveis. Temos lá coronéis do Exército, professoras universitárias, temos Ministros do Tribunal de Contas, temos Deputados, todos Comissários de Menores, pessoas que quiseram colaborar porque acreditaram no plano depois que vieram os resultados.

Essa Fundação poderia ajudar muito. Essa Fundação naturalmente instituiria cursos para seus componentes. Tenho aqui, inclusive, impressos os Estatutos da Fundação. Tudo aqui funciona em termos científicos, tecnológicos e espirituais. É crer e criar. Isso não foi fácil fazer. Por que? Porque era uma idéia nova. A toda ação corresponde uma reação em sentido contrário, diz um princípio físico, e nes-

se caso não é diferente.

Houve um mundo de protestos, mas nós fizemos, tínhamos que fazer, alguém tem que fazer. Quem quer resolver o problema do menor? Quem? Muito pouca gente. Todo mundo fala, mas ninguém quer colaborar. Muito pouca gente que quer. Então alguém tem que fazer, e somos nós, aqui, que estamos interessados, que estamos aqui presentes; os Srs. Deputados, as senhoras dos Parlamentares também, os visitantes, estão aqui, porque estão acreditando, pelo menos pretendendo acreditar, já é um princípio. Crer e criar não é fácil.

Eu dizia que Brasília é o resultado da concretização de um sonho. Pergunto aos senhores, este plano não seria aplicável em qualquer lugar do Brasil? É só implantar. Essa é a solução, mesmo que não se aplique todo o plano, basta aplicar essa parte e daqui a 14 anos isso aqui estará eliminado.

Para esta segunda parte, é evidente, criei a infra-estrutura em Curitiba, com muitas dificuldades, mas não implantei o plano todo porque pretendia falar com o Sr. Presidente da República exatamente sobre isso; eu precisaria de uma autorização vertical, pois se trata de uma experiência difícil e trabalhosa, muito trabalhosa, reconheço. Não sou nenhum visionário, reconheço que para fazer essa experiência é preciso certas renúncias. Daí por que seria necessária autorização vertical, o Sr. Presidente conscientizado do plano, achá-lo bom. Então vamos fazer o que? Vamos testar. Nós aprovamos e vamos ajudar com alguma coisa. E isso aqui, não sei se os senhores observaram, não custa um tostão. Tenho aqui elementos com que posso demonstrar que o País que implantar isso aqui vai economizar trilhões de dólares. Pode parecer visionário e absurdo. Mas em Curitiba - vou mostrar o esquema para os senhores, do que aconteceu - nós economizamos, contra tudo e contra todos, pois o Juizado de Menores não tem um tostão de verba, não tem pessoal. Tenho dois funcionários do Quadro e vários funcionários requisitados de outras repartições, que vêm lá para ajudar. Tenho duas viaturas, sendo que só uma funciona para atender aos problemas praticamente de todo o Estado, porque o Juiz da Capital absorve todos os problemas do Estado; é para onde os juizes mandam os menores, para serem internos em Curitiba, onde existem as obras.

Imagem se se tivesse um pequenino recurso para ser aplicado de maneira mais técnica, de maneira mais responsável. Seria o caso de só chamar a imprensa: vocês vão colaborar? Vamos. Então, vocês vão fazer o seguinte: vocês vão mostrar que o menor abandonado do Juizado não é aquele menor infrator, ladrão, sem-vergonha, nada. É um menino puro. Se você tirá-lo daqui, vai evitar que mais tarde ele se torne marginal. Se fizermos esta primeira parte, já está resolvido o problema mais prementé.

Agora, esta segunda parte leva 14 anos, senho

res. Isto aqui é um esquema para 14 anos. Não é um plano assim para 24 horas, tirado de dentro de uma cartola, como se fosse de um mágico. Aqui nada é empírico; tudo é racional. Acho que o plano é racional. Não é oneroso, é definitivo, e nos grandes centros urbanos resolve o caso dos menores abandonados.

Agora, vou concluir apresentando a segunda parte. Então, os senhores vêem aqui que a primeira parte é a solução. A segunda parte é recuperação. Mas este esquema de 14 anos também tem uma parte de prevenção, talvez a mais importante para este debate sobre o menor carenciado, em número muito maior do que o menor abandonado no Juizado.

Temos aqui o relatório do Juizado de Menores, na parte que se refere à economia. Além de o Plano não gastar, economiza. Vou ler o Relatório anual das atividades do ano de 1973. Setor de Triagem e Recepção. Em 1973, no Juizado de Menores - os relatórios são feitos mensalmente, no fim do ano somam-se os doze relatórios e tem-se o resultado anual - tivemos 6.483 menores encaminhados pela Delegacia de Proteção ao Menor; tivemos entregues, mediante ficha, 3.811 menores; entregues, pelo termo simples, 215, e aí por diante.

Os senhores vão ver, daqui a pouco, o que ocorreu um ano depois. No final do primeiro ano, com todas as dificuldades e descrenças tivemos o seguinte resultado: esses 6.843 menores que estão aqui, em 1973 - tem a fotocópia aqui - em 1974, um ano depois deveria aumentar esse número. Ao invés de 6.843 menores foram 3.345 menores. Quer dizer, diminuiu de 3 mil menores; ao invés de aumentar, diminuiu quase pela metade, no primeiro ano.

Então, o que é encaminhamento pela DPM? O que é isso? Quanto custa para o Estado? Asseguro aos senhores que cada encaminhamento, para o Estado, custa mais de mil cruzeiros novos. Por que? Porque o menor é apanhado na rua por uma viatura qualquer, da Polícia ou do Juizado, é encaminhado à Delegacia ou ao Juizado. Se vai para a Delegacia, feito um pequeno processo, é encaminhado ao Juizado. O Juizado novamente ouve o menor e o encaminha para a Obra.

Aí há ainda aquele esquema administrativo agregado - funcionários, motoristas, assistentes sociais, comissários, etc, esquemas também burocráticos - ofícios, fichas. Quando esse menor é encaminhado para o Instituto de Assistência ao Menor, no caso o Instituto de Assistência ao Menor do Paraná, quando ele é encaminhado para uma das Obras, ele fica, normalmente, 17, 18 dias. Um pelo outro, enquanto um às vezes, fica vários anos, outros saem imediatamente, no dia seguinte.

Então, esse encaminhamento todo e essa permanência custam muito caro, pois o menor, chegando na Obra, tem que ser alimentado, vestido, tem-se que arrumar um local para ele, uma escola para ele, profissão para ele, uma série de detalhes que custam dinheiro. Fizemos um cálculo aproxima-

do de que tudo isso custa mais de mil cruzeiros novos. Mas se nós tirarmos três mil e pouco só neste primeiro aqui, nós reduzimos em três bilhões de cruzeiros - mais de três, quase quatro bilhões de cruzeiros velhos, quatro milhões de cruzeiros novos - só nesta primeira parte.

Mais ainda: entregues mediante ficha - 3.811; no segundo ano, 1.305. Quer dizer, menos que a terça parte, mesmo esquema de custos. Entregues mediante termos simples: 215; no ano de 1974, um ano depois, 30. De 215 passou para 30. Por que esse resultado todo? Porque pegamos aqueles comissários nomeados e os pusemos a trabalhar. Ministramos o curso, depois fizemos um estágio no Juizado, mostramos o que eles tinham que fazer, de acordo com o plano, e eles realizaram o trabalho, e estão aí os resultados.

Imaginem os senhores colocar em prática esse plano em uma nação, por exemplo, como o Japão, ou como a China, onde a comunidade responsável viria ajudar? Aqui há outros dados através dos quais os senhores podem ter mais ou menos uma idéia.

Vou exhibir agora uma série de slides. O primeiro é de um esquema feito pelo meu filho. Aqui o Comissariado. O Curso de Assistência, o Curso de Segurança e o Curso de Vigilância para Sindicância e outros. Aqui são convenções que colocamos num mapa, que os senhores verão depois: Obras sociais - creches, semi-internatos, internatos, berçários, postos de puericultura, que seria esse plano aqui, que os senhores verão em ponto maior.

Aqui é um slide da primeira parte da Fundação - constituição da Fundação. Logicamente não está terminada, ainda não foi registrada; apenas foi feito o Estatuto, a parte mais difícil de se conseguir. Como se fazer estatuto para uma Fundação dessas que não tem similar no Brasil? Mas nós fizemos.

Aqui um slide do primeiro curso que foi feito, o de Comissário de Vigilância. Este aqui é o candidato e o certificado. Aqui, o Comissariado de Segurança. Para esse curso em fiz a palestra. Uma promotora fez também uma palestra; o Coronel Comandante da Polícia fez outra palestra, Cel. Tasso, que é do Exército, mas é Comandante de Polícia de Curitiba; Dr. Francisco Cunha Pereira, que dirige lá o Canal 12, a "Gazeta do Povo", fez outra palestra; o Pastor Nelson de Souza, agora em Minas, fez uma palestra pelas comunidades evangélicas; o Dr. Paulo Pimentel, não pôde ir na última hora, mas mandou um responsável que fez uma palestra sobre os menores e meios de comunicação; Dr. Almir Vilela, que foi Corregedor da Polícia Civil, tem curso nos Estados Unidos e foi Delegado de Menores, fez outra palestra; Frei Pio Bochesco, representando o Arcebispo Metropolitano, fez outra palestra; e, finalmente, o Comandante da Região, para fazer a palestra de encerramento - O Menor e a Segurança Nacional - mandou lá - porque não pôde ir. na última hora houve um compromisso com

uma série de oficiais superiores que chegaram a Curitiba - mandou lá um oficial que fez a palestra sobre o Menor e a Segurança.

Então, essas pessoas todas aqui são ligadas, dirigem esse plano na vertical. Tanto que quando preciso de alguma coisa da "Gazeta do Povo", vou diretamente ao dono da "Gazeta do Povo", pois a imprensa foi condicionada às suas lideranças, para poder implantar o plano.

Quer-me passar os últimos slides, por favor? Aqui a nomeação do comissariado, que depois explico melhor. Tenho muito tempo ainda, Sr. Deputado? Quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - O tempo de V. Exa. está esgotado. Entretanto, daremos mais cinco minutos.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Mais uns cinco minutos, por favor, pois este esquema é mais específico para esta Comissão. Curitiba, de acordo com os dados do IPUC, está dividida em 56 subzonas. Esteve no meu gabinete o ex-Ministro Ivo Arzua, para quem fiz a exposição do Plano. Ele ficou impressionado, e chegou a me revelar, quando saiu, ter sido a tarde mais proveitosa que tinha tido em sua vida.

Aqui é um pouco difícil fazer a exposição por falta de visualização.

Mas provamos ao Sr. Ministro, que tinha sido Prefeito em Curitiba, que de acordo com aquele esquema, feito por meu filho, se coloca um Comissário de Menores em cada ponto destes. Feito o curso, temos a ficha do comissário e o colocamos no lugar próprio. Então, do próprio gabinete, a gente visualiza onde está o Comissário e visualiza as obras, que são esses alfinetes maiores, as tachinhas.

Mostrei, então, a ele, que havia, por exemplo, três creches num raio de menos de 100 metros, e, num raio de 25 km não havia creche alguma. O que acontece, então? As mulheres pobres vêm da periferia para o centro e trazem aquela filharada. Por que trazem? Porque não têm recursos comunitários lá no bairro onde moram.

Mas, se aquela Fundação de Comissariado montar o esquema dentro dessa conscientização, desse condicionamento, se colocar nos locais próprios, a creche, que é o embrião do núcleo comunitário, o plano poderá ser implantado. Nós chamamos os comissários assistentes, engenheiros, e pedimos a eles uma planta para o núcleo comunitário.

Estudando o assunto, chegamos à seguinte conclusão. Se a engenharia planeja um núcleo comunitário que serve para qualquer bairro, pode fazer um núcleo-modelo, e a Fundação do Comissariado daria a esse núcleo, como doação de la, a creche, que é o embrião do núcleo. Essa creche impediria que as mães trouxessem as crianças da periferia para o centro.

Se colocarmos, com esta Fundação, várias creches em vários lugares, em todos os 56 grupamentos, em todas as 56 subzonas, o que vai acontecer? Evidentemente, essas mães não virão mais para o centro.

Os senhores sabem que existem muitos Deputados realmente interessados nesta problemática. Isto aqui é algo, assim, muito sério, porque são vidas humanas que estão em jogo, e vidas de crianças. Quando uma criança do bairro, da periferia, vem para o centro, fatalmente ela vai marginalizar-se. Não concorda, Sr. Presidente, em que, fatalmente, a criança que vem da periferia para o centro, tenda a se marginalizar? Mas se ela ficar no bairro, numa creche, para que a mãe possa trabalhar, nós podemos exigir que essa mãe trabalhe.

Bem, tenho a impressão de que o tempo está esgotado. Estou certo de que esse plano de trabalho representa uma solução para a problemática do menor carente. Essa Fundação, esses 800 homens, "plantam" creches em toda parte e, depois, o Juiz de Menores nomeia, para cada subzona, no mínimo 4 Comissários. Esses seriam os responsáveis, pessoas as mais representativas daquele núcleo comunitário, quatro Comissários que dariam assessoramento e fariam ali um núcleo comunitário, já com berçário, com postos de puericultura. Essas creches são doadas para o Estado. A Fundação fez a creche, entregou-a ao Estado e já parte para outra. O Estado vai tomando conta das creches.

Assim as mulheres têm, então, onde deixar a criança e podem trabalhar. Se a criança tem mais de sete anos de creche, podemos colocá-la no Estado, se for o caso, naquele esquema. Assim, tenho a impressão de que o problema está resolvido.

Desculpem-me demorar tanto, mas é impossível tentar esquematizar um plano desta natureza em apenas uma hora, quase impossível. Precisaria ter todas as condições psicológicas, pessoais, audiovisuais, etc. Aliás diz-se que ninguém é profeta em sua casa.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO RUY CODO) - Gostaria de lembrar, nobre Depoente, que o tempo de V. Exa. já está esgotado.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Só quero concluir. D. Gilda, se não me engano uma das diretoras da Câmara dos Deputados, dizia-me há pouco, aqui, que a criança de Brasília é a mais desgraçada do mundo. Não, na verdade de todas as crianças abandonadas são as mais desgraçadas em qualquer parte do mundo. O Brasil não é diferente neste setor, de nenhum outro país. O trabalho de V. Exas. pode iniciar-se aqui, Talvez o meu termine aqui, provavelmente terminará hoje. Mas aí está a semente, e esta semente custou uma árvore. Esta árvore talvez não possa mais dar frutos, mas sua semente pode prosperar.

Só posso pedir, aqui e agora, aos Srs. Deputa

dos, aos Srs. Congressistas, que tentem ajudar o Brasil, ajudando as crianças abandonadas e as crianças carentes.

Que Deus abençoe V. Exas. e que Deus abençoe o Brasil. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Córdo) - Gostaria de dizer ao nobre Depoente que, quando estive no Japão, no mês de maio, tive oportunidade de visitar o Juizado de Menores de Osaka, cidade com 10 milhões de habitantes. Constatei lá, no Juizado, somente dezesseis pessoas recolhidas, por que a coletividade participava efetivamente.

Portanto, numa cidade como Osaka, com uma população de 10 milhões, praticamente maior do que São Paulo, é possível fazer alguma coisa quando todos colaboram. Queira Deus que frutifique a semente que V. Exa. lança, convocando todos, principalmente a imprensa, para que colabore motivando a população. Assim nós encontraremos o caminho certo.

Vou passar à palavra, para suas primeiras perguntas, ao nobre Relator desta CPI, Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Juiz de Menores da Vara de Menores de Curitiba, gostaria de resumir ao máximo possível, dado o adiantado da hora e a que outros companheiros estão inscritos e desejarão, naturalmente, fazer perguntas. Mas farei as primeiras e, no correr dos debates, voltarei, se necessário. Queria esclarecer, primeiro, alguns pontos. Farei perguntas curtas.

V. Exa. falou em 10 milhões de abandonados no Brasil. Quando o fez, teve em vista a definição técnica da expressão menor abandonado, menor carente, ou englobou abandonados como se fossem apenas menores carentes ou menores carentes abandonados e já iniciados em atos que a lei comina como crime?

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Quando se fala nesses dados estatísticos, na realidade, eles são sempre relativos. Supõe-se pela lógica, que quando é feito o levantamento num Estado, normalmente é feita uma globalização em relação a outros Estados, observando-se os recursos de que os outros Estados dispõem. Então, o número nunca pode ser exato.

O menor carente é o mesmo menor abandonado. A diferença está em que o menor abandonado é aquele carente que foi para o Juizado, certo? Porque, no Juizado de Menores, temos menores carentes que lá estão considerados, inclusive em estado de abandono.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Dá licença, para definir o assunto? Todo menor abandonado é carente, mas nem todo carente é abandonado. É isso que queria saber de V. Exa. porque é muito importante no encaminhamento dos nossos trabalhos. E desejava, com esta observação,

completar a pergunta: onde obtive V. Exa. esses dados estatísticos?

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Esses dados estatísticos, se não me engano - quero ver se estão aqui comigo - foram extraídos da palestra do Dr. Fawler de Nascimento.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Dr. Fawler se referiu a 3 milhões e meio de menores abandonados, e assim mesmo referiu-se a um sistema de linha cruzada, para obter esses resultados. Não era uma estatística.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Então, é provável seja esse o número. Mas quero dizer a V. Exa. o seguinte. Como expliquei de começo, esses números, seja um milhão, três milhões ou vinte milhões, eu os considero, até, data venia, relativos. O importante mesmo é a solução do problema que está aí e todos estão vendo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Os números estatísticos dão densidade maior e aumentam a preocupação. Esta Comissão tem a responsabilidade de levantar dados para levar ao conhecimento do Chefe da Nação. Por isso, o número, para nós, tem grande importância.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Vamos estabelecer, então, Sr. Deputado, seja este o número - 3 milhões e meio. Não tenho elementos aqui. Devo ter tirado esse número de algum local que sinceramente não recordo. Já citei, inclusive, esse número em palestras anteriores.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Esses três milhões e meio seriam, então, de menores abandonados e não de carentes, porque, carentes nós os temos em número muito maior.

Gostaria de chamar a atenção de V. Exa. para o seguinte: pelas estatísticas de 1970, temos 35 milhões de escolarizáveis; destes, em 1970, nada menos que 17 milhões são escolarizando. Isso, não falando das fugas. Se se levar em conta as fugas, teremos apenas, no máximo, doze milhões de escolarizando. Então teríamos, na faixa de carentes - quem não pode fazer sequer o curso primário é um carente ...

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Quais os dados que tem V. Exa a respeito do menor carente? Quantos carentes?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por esse sistema temos 35 milhões agora, na faixa de mais ou menos 40-42 milhões de escolarizáveis. Desses, não temos senão os 17 milhões de escolarizando. Todos os demais são carentes. Desses carentes é que sairão aqueles que podem entrar na conceituação do abandonado e do menor apanhado na prática de atos que a lei comina como crime.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Sabe V. Exa. que normalmente, esse problema de estatísticas é levantado pelos órgãos, digamos, pelos Institutos de Assistência aos Menores, não pelo Juizado de Menores. A estatística

ca que o Juizado levanta é sobre os menores que estão sob sua jurisdição.

O Sr. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-De pleno acordo, mas eu perguntei, porque V. Exa. afirmou no seu depoimento, e nós precisamos saber se temos realmente oito milhões. V. Exa. é autoridade no setor, num Estado da Federação, mas poderia ter tirado esses dados de outra fonte..

O SR. DEPOENTE - Comprometo-me a pesquisar isso e depois comunicar a V. Exa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Aproveito a oportunidade para solicitar a V. Exa. também que nos mande, com a maior urgência possível todos os elementos que foram apresentados aí através de slides. Temos necessidade desses elementos para o cotejo com as informações que nos trouxe hoje a esta Comissão, e tenho certeza que serão da maior importância.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Com muito prazer, Sr. Deputado.

O Sr. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Isso é muitíssimo importante para nós, que estamos aqui fazendo um inquérito com o objetivo de colaborar com o Governo. Estamos num País de 3 Poderes harmônicos; realmente harmônicos e estamos vivendo em paz. Mas temos que tomar essa harmonia no sentido de colaboração. E o que esta Comissão procura é colaboração com o Poder Executivo e com o Poder Judiciário. Mas; para isso, temos de saber o que fazer. E. Exa. afirma que o Governo não tem condições de resolver o problema devido ao seu vulto. Então, faça-lhe a seguinte pergunta: acha V. Exa. que essa estrutura, que combateu, ou pelo menos fez referência à falta de conjugação, de compreensão, de interesse, às vezes até de sensibilidade, foi o que entendemos...

O SR. DEPOENTE - Não disse isso. Disse que o Governo não tem condições de resolvê-lo porque o problema é maior que o próprio Governo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sei.

O SR. DEPOENTE - O problema é de tal magnitude ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Aceito a retificação e pergunto apenas o seguinte; acha V. Exa. que a estrutura que aí está, destinada ao amparo do menor, tem condições de resolver o problema de acordo com as suas afirmações?

O SR. DEPOENTE - Com a devida vênia, Sr. Deputado, acho que não. Não temos condição com o que temos. Com a devida vênia.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito. A resposta é completa. Estou satisfeito. V. Exa. diz também, para confirmar isso, que há 10 anos a FUNABEM vem sendo conduzida pela mão de um apóstolo ...

O SR. DEPOENTE - Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - ... de um homem de alto saber, de alto conteúdo humano, mara

vilhoso - todos o conhecemos, o Brasil inteiro o conhece. Afirma ainda que foi precisamente nesses 10 anos, ou, arrestando, no período 63/74 - quando deveriam atingir o clímax da bonança os resultados de uma política aplicada de acordo com a missão precípua daquele órgão, que foi a de traçar a política e executá-la - V. Exa afirma que a criminalidade aumentou de maneira excepcional. Houve setores em que foi a mais de 100%. No setor de furtos com violência, V. Exa. citou 130%.

O SR. DEPOENTE - Em determinados tipos de violência, furtos com violência, roubos, foi de 104%.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - De modo que dentro dessas observações, tão judiciosamente trazidas aqui para nós, V. Exa. acha que essa é a comprovação de que esse órgão não tem estrutura para fazer um trabalho de tão grande vulto? V. Exa. confirma isso?

O SR. DEPOENTE - Não confirmo isso. Acho que a FUNABEM é alguma coisa de maravilhoso. Não a critico; pelo contrário, elogio-a. Acho-a sensacional, como acho sensacional a Assistência ao Menor no Paraná. Apenas gostaria de afirmar a V. Exa. e a todos os Srs. Parlamentares que a magnitude do problema é tal que seria a mesma coisa que pretender que apenas um trabalhador plantasse em muitos milhões de alqueires. Ele não teria condições lógicas.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Isto é, estrutura.

O SR. DEPOENTE - O Governo não tem estrutura para isso.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Não. Não. Nós começamos com uma referência de Justiça. Não foram louvaminhas à pessoa de Mário Altenfelder, que é alguma coisa de muito importante. Nós aqui o temos na mais alta conta. Já o recebemos uma vez na Comissão Especial e outra na CPI e temos a respeito dele sempre aquela magnífica impressão. De modo que não há nenhuma crítica a ele, nem ao seu sucessor. Refiro-me à estrutura. Se me permitir, V. Exa. diz que a análise de sua resposta é o mesmo que querer que um homem, um cidadão sozinho, plante uma área imensa. Ele teria capacidade no tempo, reunido a outros homens, para realizar a tarefa. Mas naturalmente V. Exa. hoje traz uma outra técnica, ou subsídios a outros técnicos para completarem essa técnica.

O SR. DEPOENTE - Esse é o propósito.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Então é o que penso. Estamos aqui à procura de soluções. E V. Exa. traz alguns elementos, Então, afirma que esta estrutura que estamos analisando, um homem sozinho para plantar centenas de alqueires, não pode resolver o problema do menor. De acordo?

O SR. DEPOENTE - De acordo. Posso fazer uma observação a V. Exa.. Queria dizer que o Juiz Alírio Cavaliéri, mais ou menos na mesma época, trabalhou conjuntamente com o Dr. Mário Altenfelder, e também, como juiz, ele não poderia fazer grande coisa. É um abnegado, todos sabem disso e

o Brasil inteiro o reconhece. Mas é que a missão, o trabalho a executar, era muito maior que as condições humanas. Por isso o plano que apresentamos, de caráter nacional, é baseado na ciência, no princípio da similia similibus curantur.

Quer dizer, se o problema é social, é a sociedade que tem de resolver e o Governo é apenas um componente dessa sociedade.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) -

Estou de pleno acordo, O similia similibus curantur é um princípio. Mas há que ter alguém que o aplique. Então, precisamos de uma estrutura capaz de aplicar o princípio para resolver o problema, porque só a existência da lei não garante isso. Aliás, ela sempre existiu no universo, mas foi necessário aparecessem gênios, homens de alta sensibilidade para captar e transformar aquilo em bem para a humanidade. V. Exa. traz contribuição realmente elogiável, que desejamos possa ser colocada na prática. Muita coisa ouve-se dizer, muitas teorias são lançadas. Mas tenho alguma prática de psicologia e sei que a teoria que faz a prática, faz também a realidade. É do sonho que às vezes chegamos às grandes realidades. Mas V. Exa., homem de tão bons propósitos, não conseguiu trabalhar em harmonia com a FUNABEM no seu Estado, para fazer um trabalho conjunto, que somasse esses esforços.

O SR. DEPOENTE - V. Exa. sabe, Sr. Deputado, que isso é muito difícil. A primeira parte do plano dependia mais especificamente do Juizado de Menores. Não sei se V. Exa. observou que aquela primeira parte, de prevenção, era mais específica do Juizado de Menores. Através do Comissariado de Menores, ele faz aquele esquema preventivo. Não é difícil. Chama-se a imprensa, ela ajuda o comissariado, fazendo com que a comunidade se conscientize. A comunidade absorve essas crianças de pequena faixa, em caráter definitivo e resolve o problema em caráter de prevenção. Mas a segunda parte não foi executada. A segunda parte é um plano que montamos e que pode ser aplicado, desde que haja essas condições a que V. Exa. se referiu, de harmonia. Nós não o entestamos no Paraná. Apenas quando pretendemos formar a infra-estrutura para isso, sentimos algumas reações. Porque muita gente não gosta, acha que estamos interferindo em seara alheia. Por isso necessitaríamos, como disse a V. Exa., da verticalidade de determinação, da determinação vertical, partindo dos órgãos mais altos da Nação, de Brasília, para fazer essa experiência. Não disse que isso vai resolver. A segunda parte é uma tentativa de recuperação....

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - É remédio.

O SR. DEPOENTE - Mas o remédio, às vezes, não dá certo.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - V. Exa. disse bem. Mas queria fazer apenas uma observação: é que a característica essencial e primordial da missão de traçar uma política do menor está afeta à FUNABEM. E neste momento, não estou atuando nem como advogado da FUNABEM, nem contra a FUNABEM. Como Relator, cumprio o dever de traduzir para os meus companheiros os dados que obtivermos, através de um rela-

tório que eles aprovarão, ou não. Então, quando vêm aqui as pessoas de grande saber no assunto, devemos ir até o fundo do seu conhecimento, sem qualquer preocupação de inquérito no sentido convencional.

Esta Comissão se coloca humildemente perante as pessoas que aqui trazem a sua informação. Mas queremos saber tudo, pelo menos o que nos ocorre perguntar sem essa preocupação de colocar a pessoa que aqui vem em dificuldade diante das respostas. Mas sabemos que o problema da FUNABEM é o problema da prevenção, porque ela é fundamentada em duas Cartas. Uma, não é universal, mas é uma carta que a humanidade aceitou, é a carta da ONU, a outra é a carta de Gabriela Mistral, uma das maravilhas que já se fez em favor da criança. Então, perguntamos: V. Exa., que realizou o trabalho com a faixa de 0 a 6 anos, acha que não seria possível sequer um entendimento, para que se somassem esforços numa cidade, ou num Estado, como é o Paraná? Não vê V. Exa. possibilidade de trabalharem juntos, Juizado de Menores e outros órgãos, através de convênio, sem olhar muito a natureza técnica da tarefa a ser realizada, mas sim a aptidão de quem vai realizar? V. Exa. é juiz, mas é também um educador, tem queda para isso. De modo que tenho a impressão de que não há motivo para encontrar reação. Mas gostaria de ouvir a palavra de V. Exa. a respeito.

O SR. DEPOENTE - Sou evangélico e a minha posição aqui é bíblica. Lembro-me da expressão bíblica que diz: "assim conhecereis a verdade e a verdade vos libertará". A pessoa tem que conhecer a verdade para se tornar livre, para ser independente e poder ser alguém na ordem das coisas. V. Exa. sabe, Sr. Deputado, que isso que V. Exa. apresenta é o ideal. Mas no terreno prático, no terreno real não é o que ocorre infelizmente. Sempre há áreas de resistência, porque a vaidade humana impossibilita as grandes realizações do espírito. E tudo que se faz com um intuito, às vezes, tem outras interpretações. A verdade que se pretende impor, às vezes, pelo lado de lá, é observada pelo ângulo da mentira. O sonho passa a ser uma realidade brutal, diferente. Portanto, quero que V. Exa. saiba que procurei por todos os meios e formas essas aproximações. Eu procurei. Não pense V. Exa. que fui lá para criar problemas. Fui lá para resolver problemas. Tenho 8 filhos: 5 meus e 3 que crio. Conheço o problema dentro da minha casa. Cheguei a criar criança doente, excepcional, que é uma coisa difícilíssima. Cheguei ao ponto de não aguentar mais e ter que entregar para órgãos técnicos. Mas fiz as tentativas. Conheço o problema dentro e fora da minha casa. Vejo diariamente, no Juizado de Menores, verdadeiras barbaridades, problemas sociais horríveis. Não pense V. Exa. que os juizes não procuram o Estado. Os juizes procuram o Estado. Mas o problema é o conflito de atribuições ou o conflito de autoridade. Compreendeu? Muita vez uma pessoa que está num órgão do Executivo entende que ele que deva resolver o

problema e implantar a idéia. Muitas vezes até um funcionário que leva um recado errado cria áreas de atrito, de impossibilidades de diálogo. Todavia, falei publicamente na televisão, nos jornais, inclusive no Juizado de Menores, que quero somar e até multiplicar, se puder, os esforços.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Estou satisfeito. Mas perguntaria ainda, diante das suas observações, se V. Exa. não acha que haveria necessidade de um órgão que estivesse de tal forma acima - como V. Exa. deseja - que pudesse atuar de modo a aproveitar todos os esforços da comunidade, não só das fundações, mas de todas as organizações que existem.

O SR. DEPOENTE - Sem querer, V. Exa. deu a grande solução. Surgiu agora.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Esta é a orientação da Comissão. Estou falando aqui em nome dela.

O SR. DEPOENTE - V. Exa. acabou de dar a solução.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - As minhas perguntas têm o sentido precisamente de encaminhar o problema. Não estamos perguntando por perguntar. Estamos perturbando normativamente, na acepção da psicologia aplicada. De modo que, o que V. Exa. diz a respeito disso?

O SR. DEPOENTE - Sinceramente, nobre Deputado, esse mundo é verdadeiramente maravilhoso. V. Exa. acabou de dizer agora uma coisa verdadeira, notável, porque não havia pensado nisso. Confesso. Até mesmo achei que era impossível. Mas, se houver um órgão que possa fazer essa aproximação, como diz V. Exa., e assim na vertical, ora, não tenho dúvida, Sr. Deputado, de que vamos plantar as sementes boas na terra boa.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Sr. Presidente, estou satisfeito e felicito o Exmo. Sr. Juiz de Direito de Menores de Curitiba pelo esforço e boa vontade que vem desenvolvendo. Vamos dizer-lhe, em caráter objetivo - nunca naquele sentido que às vezes alguém aplica para quem deseja o bem - que S. Exa. sonha, mas sonha com o bom ideal e são os grandes sonhos que se transformam em bem da humanidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado RUY CÔDO) - A Presidência concede a palavra ao Deputado Igo Losso.

O SR. DEPUTADO IGO LOSSO - Queria apenas fazer uma pergunta que reputo de grande importância, principalmente porque outros conferencistas abordaram esse aspecto, que seria o da primeira fase do plano, isto é, o instituto da adoção. Esse instituto é bastante controverso e muitos educadores, que se preocupam com o problema do menor, são favoráveis. Outros são contra, tanto no sentido teórico como no sentido prático. V. Exa., na sua exposição, disse que en-

controu grande número de crianças nessa faixa etária de 0 a 6 e meio anos no Juizado de Menores, quando iniciou a aplicação desse plano e que, no final de 74, já não restava nenhuma criança sob a responsabilidade do Juizado que pudesse ou tivesse condição de ser adotada. A minha indagação é essa: quantas crianças estavam à disposição do Juizado de Menores no início do Plano, número esse que depois se diluiu com a participação da comunidade? Acho esse dado muito importante.

O SR. DEPOENTE - Sr. Deputado, nunca me preocupei em saber exatamente o número do que existe, mas sim o número do que não deve existir. Quando existe negativamente, o número deve deixar de existir. Paralelamente ao plano que V. Exa. viu ali e aos trabalhos do Comissariado, eliminando do Juizado de Menores as crianças de 0 dias a 6,5 anos, o Juizado de Menores também estabeleceu um esquema de legalização gratuita para todas as pessoas que pretendessem resolver problemas de fato. Mas nunca tivemos condições pessoais ou elementos para fazer levantamentos estatísticos no Juizado de Menores. Apenas, quando fizemos o levantamento da obra, verificamos que não tínhamos mais menores no Juizado, mas lá não temos nenhuma estrutura, Deputado Losso. Estou dizendo a V. Exas. que não temos material, nem verba, nem pessoal. Temos condições mínimas. Gostaria de vir aqui com assessoramento, por exemplo, como esse do Instituto de Assistência ao Menor, que veio aqui com dados. Eu vim com rascunho. Isso tudo foi criado sem condições, sem estrutura. V. Exa. perguntou também se o instituto de filiação resolve? Foi esta a pergunta?

O SR. DEPUTADO IGO LOSSO - Eu quis saber no meu interesse, mas acho que é importante a Comissão saber. Vamos particularizar, quantas crianças tiveram sua situação regularizada?

O SR. DEPOENTE - Todas as crianças.

O SR. DEPUTADO IGO LOSSO - Quantas crianças foram adotadas, quantas adoções foram feitas?

O SR. DEPOENTE - Não sei, mas sei que foram todas as que lá estavam. Sinceramente, devem ter sido centenas. Não sei, porque a nossa preocupação em retirá-las de lá era de tal ordem que, enquanto não tivéssemos retirado a última criança, não descansaríamos. Esta a razão. Posso tentar levantar esses dados em Curitiba. Na ocasião não me preocupei com isso, preocupei-me em retirar as crianças.

O SR. DEPUTADO IGO LOSSO - Já que a primeira fase foi executada, creio que ela pode apresentar resultados como esses, em que o Juizado de Menores não tem nenhuma criança para ser adotada no momento. Inclusive V. Exa. disse que até mesmo um oficial das Forças Armadas fez uma solicitação ...

O SR. DEPOENTE - E está aqui presente.

O SR. DEPUTADO IGO LOSSO - ... e que só depois de alguns meses conseguiu adotar uma criança. Creio que esses dados seriam de importância. Se V. Exa. não dispõe do nú-

mero exato, pediria que fizesse um levantamento ...

O SR. DEPOENTE - Poderia mandar depois.

O SR. DEPUTADO IGO LOSSO - ... e o fornecesse à Comissão, porque isso nos daria força mais imperativa, até mesmo para a inclusão dessa sua experiência no estudo que a Comissão está realizando.

O SR. DEPOENTE - Ótimo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - O Relator anota a observação do nobre Deputado que está interrogando.

O SR. DEPUTADO IGO LOSSO - Era a observação que queria fazer.

O SR. DEPOENTE - Sr. Presidente, gostaria ainda de responder a um aspecto da pergunta do nobre Deputado. Ele me perguntava quantas crianças saíram do Juizado. Ora, Curitiba deve guardar uma certa proporcionalidade em relação aos outros Estados. Se esse fato ocorreu ali, poderá ocorrer perfeitamente em outros Estados. É esse o meu ponto de vista. Mas ainda que não elimine todas, em outros Estados, grande número de crianças poderá ser absorvida pela comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Com a palavra o nobre Deputado Alípio Carvalho.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO CARVALHO - Prezado Sr. Juiz de Menores de nossa Capital, Curitiba, é uma satisfação para mim vê-lo nesta Casa ...

O SR. DEPOENTE - Obrigado.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO CARVALHO - ... realizando, como disse ontem à noite, em nossa viagem de avião, um sonho meu, tendo oportunidade de ser ouvido, tendo oportunidade de falar com a certeza de que das suas palavras nesta Comissão muita coisa há de se colher no interesse geral do menor, este grande problema que aflige todo o nosso País, e quiçá, o mundo inteiro. Quando V. Exa. fez a exposição, através dos slides, ficou de voltar à faixa de 6 a 14 anos, e talvez por outros assuntos que surgiram, V. Exa. não se referiu especificamente a essa faixa. Gostaríamos de saber qual o seu plano para ela.

O SR. DEPOENTE - Foi ótima a observação de V. Exa. Realmente, foi por falta de tempo que deixei de falar sobre esta parte. O Estado, o Município e a União deveriam somar esforços, mas hoje em dia só o Estado faz alguma coisa no seu território, tentando resolver o problema. Se fica especificamente com a faixa do grupo até o ginásio, é evidente que aquela concentração de recursos, de esforços, de trabalhos, de esquemas administrativos e burocráticos, poderá ser racionalizada nesta faixa de 6,5 a 14 anos. Assim o Estado pode melhorar consideravelmente o atendimento e a solução do problema. Por que o menor foge? Porque as obras que se dedicam a ele não têm recursos. São tão mínimos os seus recursos, que o menor é profissionalizado de maneira inadequada, como expliquei. Por isso ele foge. O menino que gostaria de ser um médico, vai para lá descascar batata. Então, descasca um saco de batatas hoje e amanhã está na rua, por

que vai fugir mesmo. Na rua ele lava um carro, ganha uma gorjeta, toma uma coca-cola, fuma um cigarro, vai à matinê. Ele é livre. A perseguição da polícia, de uma autoridade, da Justiça etc. passa a ser uma aventura. Se o Estado ficar apenas com essa velha teoria - recreação adequada, escolaridade adequada - estará dando condições adequadas a esses menores, alimentação, vestuário, principalmente recreação. Esses menores estariam, então, num lugar de onde não sentiriam necessidade psicológica de fugir. É questão de massificar e concentrar maiores recursos dentro de um setor menor. Esse é o aspecto. Como disse a V. Exa., isso é um plano a ser executado. Nós montamos a infra-estrutura. A primeira parte, de prevenção já foi resolvida. A segunda parte será executada se o Congresso der o seu referendum a esse plano, encaminhando-o ao órgão competente. Foi dito aqui que é uma tentativa de recuperação. Por que um plano é um plano, como todo plano, é teórico. A primeira parte, que é a nossa, já foi resolvida.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO CARVALHO - Muito obrigado. Congratulo-me com V. Exa. porque no seu plano o Estado permanece com grande responsabilidade e, conseqüentemente, todo plano traçado pela FUNABEM também estará em execução plena. A única diferença é que haverá concentração de recursos naquelas fases mais distantes, uma vez que, na primeira, de 0 a 6 anos, as despesas são menores, e na terceira fase exigirá uma cooperação maior da comunidade também, encaminhando recursos.

O SR. DEPOENTE - Claro.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO CARVALHO - Uma outra pergunta, Sr. Juiz: que resultados foram obtidos com respeito à criança carente? O quadro que se verifica em Curitiba, como na maioria das grandes cidades do Brasil, é que as grandes cidades estão tomadas por crianças que aparecem como desamparados, como delinquentes de 4º e 5º plano. Em Curitiba, como sabe V. Exa., o que se verifica é um menor carregando outro menor, e pedindo esmola na rua. É um quadro deprimente. Por conseguinte, de acordo com o plano que V. Exa. traçou, como se daria a extensão desse plano junto a essas crianças chamadas carentes e que estão servindo até mesmo para exploração de muita gente que nem necessita dessa ajuda do povo?

O SR. DEPOENTE - V. Exa. deve estar lembrado, quando da exposição do plano, que o Juizado de Menores resolveu o problema do menor abandonado dentro do Juizado. Mas não vai chegar ao ponto de tentar resolver o problema do menor carente. Esse plano, nos seus 14 anos de aplicação, é conjugado àquele esquema de recuperação, esquema preventivo nos bairros, feito pela comunidade. É evidente que o menor que está nas ruas em Curitiba, e nas ruas do mundo todo, é o menor carente. V. Exa. pode perguntar: porque o Juiz de Menores não retira esse menor das ruas e não o interna? Primeiro, porque, normalmente os estabelecimentos estão abarrotados de menores. Mas, mesmo que isso não fosse a verdade, Sr. De-

putado, os estabelecimentos do Estado, salvo algumas exceções, quando não conseguem resolver o problema, que é muito grande essa faixa, acabam por transformar esses menores em marginais e, mais tarde, em criminosos. Quero esclarecer a V. Exa. que, em certa ocasião, estive na Penitenciária Central do Estado e pedi ao Diretor, que é Promotor Público, uma estatística de quantos menores, entre os que estavam na penitenciária, eram oriundos do Juizado de Menores. Ele me disse que não tinha as estatísticas, mas que havia um cidadão, funcionário antigo da penitenciária que viera da Escola Correccional Queiroz Filho, e já lá, há 3 ou 4 anos. E, lidando com esse tipo de coisas, pelo menos teoricamente ele poderia saber do problema. Mandou chamar esse funcionário e explicou - lhe o meu propósito. Ele começou a pensar, raciocinar, ponderar e, de repente, começou a me olhar e me disse: sabe, Dr., a princípio eu estava tentando me lembrar de quais eram os menores que vinham da Queiroz Filho para cá. Agora, estou fazendo contrário; tentando ver quais os menores que não vinham da Queiroz Filho. V. Exa. sabe de uma coisa: não estou me lembrando de nenhum que não tenha vindo do Juizado. Isso é bem demonstrador de que o esquema do Estado funciona relativamente. A palavra não é minha, mas foi colhida na própria Penitenciária Central do Estado do Paraná, que é, se não me engano, a segunda do mundo em tamanho, e V. Exa. conhece.

O SR. DEPUTADO ALÍPIO CARVALHO - Muito obrigado, Sr. Juiz. Mas queria dizer o seguinte: o plano de V. Exa. foi montado para uma parcela ínfima das necessidades no tocante ao problema do menor. Praza a Deus que suas idéias venham a se harmonizar com o conjunto, porque o problema é de ordem global. Aqueles que são recolhidos ao Juizado de Menores representam uma parcela ínfima no nosso Estado. Verificamos o problema daqueles que atendem à lavoura, na zona do café. Grande quantidade de crianças é deixada no mato, e as pequenas comunidades recebem aquelas crianças, não sabendo nem como fazer, e algumas delas são encaminhadas, porque há várias entidades no interior do Estado que tratam também deste problema. O problema é sério e de ordem global e, para ser efetivamente equacionado em nosso País, necessita da cooperação de todos, sobretudo a adoção de uma política que possa trazer aqueles resultados por nós todos desejados.

O SR. DEPOENTE (Altair Costa e Souza) - Exatamente isso, Sr. Deputado, endosso o que V. Exa. falou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - O nobre Deputado Manoel de Almeida deseja fazer outra pergunta, a propósito da indagação do Deputado Alípio Carvalho.

O SR. RELATOR (Deputado MANOEL DE ALMEIDA) - Me riríssimo Juiz, o nosso General-Deputado aflorou o assunto, que eu desejava deixar para o fim, com muita felicidade, com conhecimento de causa e oportunidade. Compreendemos que é ínfima a quantidade dos menores que vão ao Juizado, mas isso de forma alguma diminui o valor do trabalho que S. Exa. vem

realizando porque está estancando fontes. Uma das fontes são as famílias desajustadas ou aquelas que vivem mesmo em estado de abandono. Um trabalho realizado quase sem gastos ou com gastos mínimos poderá evitar que, amanhã, pelotões de soldados estejam atrás de um infrator, e que a intranquilidade reine nos grandes centros por causa de um homem apenas. Quando existe um criminoso perigoso em liberdade, em virtude de fuga ou qualquer outra razão, toda casa fica de sobreaviso, e qualquer barulho, seja de inseto, seja de pequenos animais, é sempre, na mente do dono da casa, a presença do infrator que já está ali pensando num modo de arrombar aquela casa e criar problemas sérios. De modo que o trabalho que V. Exa. realiza é de grande sentido. Mas - aí vem o "mas" - essa população a que se referiu o General é do Brasil inteiro. Essa população flutuante, que vem para a cidade em virtude de desajustamento, leva seu primeiro tombo - como já tivemos oportunidade de dizer - lá no campo, e vem, numa cadeia de tombos, até o grande centro, onde cria problemas de toda natureza. Mas, às vezes, não obstante as dificuldades da vida, eles não chegam a criar problemas que os levem ao Juizado de Menores, São apenas carentes. Referimo-nos a esses carentes. A resposta de V. Exa. ao General nos deixou sensibilizado e também um pouco apavorado com o futuro de nossa Pátria. Dizer que todos os elementos tiveram dificuldades; saber qual, dentre os que estão na penitenciária, que não passou por uma escola de menores: isto é o atestado de falência completa do nosso sistema, da nossa estrutura. Por isso pergunto a V. Exa. se, no seu entender, com esta estrutura, pode resolver-se este problema, tendo em vista também que, naquele manancial de carentes, estão os marginais que enveredam para o campo do crime, dos atos anti-sociais. É esta a informação que gostaria de ouvir de V. Exa., em complementação à bela intervenção do Deputado Alípio Carvalho, que provocou uma afirmação de V. Exa. cheia de vivência e conhecimento dos problemas daqueles que habitam as penitenciárias e mesmo da declaração deste funcionário que, vamos dizer, é o experto no assunto focalizado no setor do menor, dentro da penitenciária, ou dos que foram menores carentes, apanhados na prática de atos anti-sociais. Gostaria de ouvir a opinião de V. Exa. a este respeito.

O SR. DEPUTADO ITALO CONTI - Nobre Relator, meu aparte é o seguinte: para que não ficasse a impressão que a afirmação do MM. Juiz poderia deixar nos ouvintes, eu poderia citar exemplos, com a experiência que tenho - pois também tenho alguma: por quase 4 anos trabalhei nesse campo, no Paraná, e sei de empresários de sucesso, oficiais das Forças Armadas e das polícias militares que também passaram pelas nossas escolas de menores.

O SR. RELATOR (Deputado MANOEL DE ALMEIDA) - Muito obrigado pelo aparte. Isso evidentemente ocorre. Tivemos oportunidade de ver menores que, apanhados na prática de

atos anti-sociais, mais tarde foram condecorados com a medalha de ouro em Minas Gerais, como o primeiro ou o industrial mais importante em determinado ano. Não entramos em maiores detalhes, porque não convém. Mas o outro lado é um indicativo também. Não deixa de ser indicativo saber que um funcionário que lida com menores, mais ou menos especializado no problema, não se lembra de quem não tivesse passado pelo estabelecimento e que fosse ali um cliente daquele estabelecimento penal. No tocante ao problema do carente, tudo desagua no carente. Os carentes são as nuvens grossas que formam chuva, quando vem a tempestade.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Primeiro, quero deixar pública minha admiração pessoal e minha amizade antiga pelo Deputado General Ítalo Conti, que foi meu comandante no CPOR. Somos amigos há muito tempo, graças a Deus. É uma excelente figura humana, de uma dimensão extraordinária. O que ele realizou na Secretaria do Trabalho dificilmente poderá ser esquecido. Está aí o resultado: a expressiva votação que ele teve para esta Câmara. Acontece o seguinte. Este número de que estou falando refere-se aos meninos que não foram recuperados. Evidentemente muita gente foi recuperada. Eu disse que o trabalho que o IAM desenvolve é realmente maravilhoso. Nunca critiquei ninguém aqui. Pelo contrário, eu disse apenas que eles não têm condições. Não é que eles não queiram. Nenhum Governo do mundo tem condições. Eu disse que a Alemanha investe maciçamente no setor e os Estados Unidos também, mas não resolvem o problema, porque normalmente a solução está na comunidade. O problema maior transcede ao Governo, vai à comunidade, é problema social. Mas, respondendo à pergunta de V. Exa., não sei se V. Exa. se recorda que esse plano é para a solução do problema nos grandes centros urbanos. Eu não poderia evidentemente traçar a menor das áreas rurais, que teria outra solução. Isso é para os grandes centros urbanos.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Peço permissão para interromper V. Exa.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estamos estudando a matéria para obter solução global. Precisamos de solução global. Entretanto, aquilo que vem como subsídio - uma forma de trabalho, um processo que complete, que ajude - é também ponderável e recebemos. Mas não podemos tratar deste assunto aqui sem lembrar que é um problema de conjuntura sócio-econômica do País, e que vamos levar ao Presidente da República não mentiras, nem meias verdades - temos de levar a verdade toda. Diremos: "O problema é este. Só poderemos resolvê-lo se V. Exa. assumir, como primeiro mandatário da Nação, sua responsabilidade e paternidade." Isto porque, no Brasil, só quem tem condições de resolver este problema é o Presidente da República, pois ele tem todos os Mi-

nistérios em suas mãos e pode haixar diretrizes através de um órgão, que poderá ser também outro Ministério, um órgão especialmente canalizado para o assunto. Então teremos a solução. Daí aquela observação que fiz. V. Exa. achava dificuldade, porque muitas vezes tinha boa vontade, mas não encontrava no local. Estas divergências são muito comuns no Brasil inteiro. O Juizado quer resolver a questão, tem boa vontade, boas idéias, mas não encontra às vezes a compreensão. Não há harmonia. Então precisaria que viesse uma ordem de cima, que ele pudesse fazer convênios, enfim, que fossem estabelecidas formas jurídicas para resolver o assunto. Mas não seria uma solução parcial: seria uma solução comandada de cima e que viesse como solução para a conjuntura nacional.

Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Posso fazer uma observação? É a seguinte: falei em grandes centros urbanos, porque o problema mais aflitivo é o das grandes concentrações, dos grandes centros urbanos. Mal ou bem, o menor que está na área rural vive. Ele se marginaliza em menor escala.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Perdoo-me V. Exa., mas esse menor é o que vem constituindo o maior problema, porque lá começa o desajustamento. Lá, por esse desencontro da máquina-braço - a máquina não chegou, mas a cidade já atraiu - a mão-de-obra da cidade tem mais oportunidade. Na cidade há médico, escolas. E o homem sai por aspiração mínima. Quer ver seu filho, sua família assistida no mínimo. De modo que não podemos desprezar este aspecto. O encaminhamento da solução do problema do menor deve começar precisamente no meio rural. Esse problema tem de estancar-se. Se não se estancar a fonte, a água continuará a correr.

O SR. DEPOENTE (DR Altair Costa e Souza) - Exatamente.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - E essa água é desagradável. Ela pode, amanhã, criar grandes perigos, porque a marginalidade que origina é de mais de 30 milhões de carentes. O que temos lá são mais de 30 milhões de carentes. Podemos imaginar o vulto dessa marginalidade e o que isso pode representar amanhã para o Brasil. Não é aquela massa flutuante de que nós, políticos, temos medo, porque não sabemos qual a idéia, qual o pensamento, qual sua orientação. É uma massa flutuante ordenada no sentido de uma revolta, de uma frustração, e que poderá pôr em perigo, amanhã, o nosso regime. Isto é que precisamos evitar. De modo que o problema começa no meio rural. Quando chega na Capital, onde V. Exa. focalizou e fotografou o assunto, já é consequência, já é efeito.

O SR. DEPOENTE (DR. Altair Costa e Souza) - Exatamente. Mas daí, Sr. Presidente, aquela segunda parte do plano. V. Exa. lembra a última parte que eu mostrei ali? São aqueles esquemas que a Fundação faria no setor: constituiria

os núcleos comunitários e doaria a creche, que seria o embrião desses núcleos para que, senoados os núcleos em toda a periferia racionalmente, as mãos que moram nesses bairros não trouxessem as crianças para o centro, onde elas naturalmente vêm marginalizar-se.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Córdo) - Exmo. Sr. Juiz de Menores de Curitiba, Dr. Altair Costa e Souza, antes de encerrar a presente reunião, como V. Exa. enfatizou o problema da necessidade de uma tomada de posição no sentido vertical, farei uma pergunta a V. Exa. O Juizado de Menores de São Paulo, infelizmente, dada a grandiosidade do problema, não conseguia equacioná-lo pari passu, e o Governo do Estado foi obrigado a criar o PROMENOR, praticamente tirando da mão do Juizado de Menores o grande problema executivo para preparar esses menores. V. Exa. acabou de dizer que o maior número de elementos que constituem a população carcerária do seu Estado são justamente pessoas advindas do Juizado de Menores. Realmente o Juizado de Menores tem sido um portal aberto para a criminalidade. Ali é o início, a escola. E sentimos isso também em São Paulo. Como V. Exa. enfatizou a necessidade de uma orientação vertical, pergunto: dentro do esquema da FUNABEM, que acredito seja o órgão hoje capaz de englobar isso tudo, dentro de um trabalho coordenado, com a participação de toda a coletividade, de toda a sociedade, se o Juizado de Menores também atenderia, ou se desapareceria inclusive sua responsabilidade, entregando todo o problema do menor a esse organismo nacional, que é a FUNABEM, naturalmente distribuído em cada Estado, com as grandes responsabilidades. Então Juizes, Deputados, Professores, todos os homens que compõem a sociedade vão fazer aquele trabalho da comunidade que V. Exa. justamente preconiza. Mas para isso precisamos de muitas creches, de muita atividade, em benefício dessa criança marginalizada, da criança carente, de todas essas crianças que aguardam justamente um trabalho conjugado. Pergunto: a FUNABEM seria o órgão capaz inclusive de absorver todo o trabalho do Juizado de Menores? Quando Presidente de uma CPI do problema carcerário e do menor abandonado, fui buscar todos os elementos no Juizado de Menores em São Paulo, na Avenida Celso Garcia, e lá constatei fatos debrimentes, inclusive crianças estupradas até por militares, ali dentro, por soldados, por pessoas que tomam conta delas. Ao invés de colocarem sociólogos e professores, colocavam um guarda de presídio ali para tomar conta das crianças. E quantas coisas assim temos. Não é aquele militar que vai conspurcar a gloriosa Polícia Militar de São Paulo. Não. É evidente que em todas as classes existem marginais que aproveitam infelizmente daquelas crianças abandonadas. Então verifiquei que não tinha condições de solucionar o grande problema principalmente no meu Estado, que é praticamente uma oficina, é o cadinho da miséria humana. Está tudo ali em São Paulo. É gente que vem de todos os cantos da Pátria e ali se acotovela, para ob-

ter, naturalmente como tábua de salvação, uma forma de viver. O Juizado de Menores se uniria à FUNABEM para esta grande arrancada?

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Tenho uma idéia a respeito do Juizado de Menores. Acho que a solução para o Juizado de Menores é a realização da Justiça de Menores. Tive oportunidade de dar publicamente meu testemunho, exatamente porque o Juiz de Menores, no Estado, fica com a autoridade em choque. Ele determina uma coisa e é feita outra. Quero que V. Exa. saiba que as crianças que vão para o Juizado normalmente já são crianças-problema. Então é lógico que vão surgir, em maior escala, esses resultados que V. Exa. está explicando. No Paraná, todos os estabelecimentos de menores não são do Juizado, são do IAM, do Instituto de Assistência ao Menor. Não tenho nenhum estabelecimento específico do Juizado de Menores. Temos as obras oficiais, onde o Juiz interna os menores abandonados. Temos estabelecimentos específicos que são aquelas obras. Mas essas instituições, essas obras são cuidadas pelo Instituto de Assistência ao Menor. Isto é para demonstrar a V. Exa. o seguinte: que o Juizado de Menores, em São Paulo, tem recursos próprios, como tem o PROMENOR. A soma dos dois, em São Paulo, também não resolveu o problema. A soma do Juizado de Menores com a FUNABEM, no Rio, também não resolveu o problema. A soma do Juizado de Menores, no Paraná, com o IAM, que talvez seja o órgão mais exemplar do Brasil - sem querer demonstrar a menor intenção de criticar quem quer que seja, meu público é testemunha disto - também não o solucionou. Envidamos esforços neste sentido, de um lado tentando retirar crianças para entregar em adoção, colocando comissários trabalhando no esquema de prevenção. E o IAM tem uma estrutura maravilhosa no Paraná - perdoe-me esta cidade - até melhor do que a FUNABEM. Aliás, ele não deixa de pertencer à FUNABEM, porque recebe recursos dessa Fundação. Hoje a FUNABEM está em caráter praticamente nacional. Lu quis demonstrar que, apesar da somatória de esforços no meu Estado - não abro exceção para nós - no Rio, São Paulo, na Bahia, no Amazonas, o problema é o mesmo. A minha tentativa é demonstrar, Sr. Deputado, que se fizermos um esquema de prevenção, ali, no Juizado, dessas crianças que entram no Juizado, e fizermos um esquema da Fundação, do próprio Juizado - conjugando com o Juizado - lá na periferia, ajudando as células comunitárias dos bairros, vamos fazer um esquema de prevenção. Se a criança vem nesse êxodo rural para a cidade, ela pode entrar na solução desse esquema. Em suma, é a somatória de esforços. Como falou o nobre Deputado Relator, se houvesse um órgão que pudesse fazer essa aproximação e acabasse com essas invejas, porque não dizer, essa vaidade pessoal - isso existe, é do ser humano - tenho certeza de que poderíamos fazer grandes coisas. E seria importante, Sr. Deputado, a título de sugestão minha - este seria assunto de outra palestra - que realmente se tentas-

se federalizar o Juizado de Menores e dar à FUNABEM maior dimensionamento, deixando o Juiz de Menores como uma espécie de fiscal: elemento que fiscalizaria com a autoridade do Judiciário: internaria, nos casos de sentença, de decretação de abandono, e fiscalizaria as obras. A FUNABEM, naturalmente através desse elemento que faz a coordenação, obteria recursos comunitários através da própria Fundação em que ela se constitui, para tentar evitar essa marginalização na perspectiva do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado RUY CÓDO) - Estou satisfeito. Deseja formular mais alguma pergunta, Deputado Fleza Ribeiro?

O SR. DEPUTADO FLEZA RIBEIRO - Há tempo?

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO RUY CÓDO) - Sim. Gostariamos de ouvir V. Exa.

O SR. DEPUTADO FLEZA RIBEIRO - Sr. Presidente, Sr. Juiz de Menores, Sr. Relator, prezados Colegas, o assunto é por sua natureza realmente tão apaixonante, tão sério e grave para nosso País que eu, que aqui tinha entrado como assistente, quero trazer uma pequena contribuição ainda. Sr. Presidente, confesso que o problema do menor me preocupa tão profundamente, tenho refletido tanto a respeito dele, que não consigo livrar-me das horas e dos momentos em que tenho a alma invadida de desânimo pela falta de elaboração de uma política do menor, conjugada com as atividades que o Estado, por definição constitucional, deve às primeiras faixas etárias do homem. Por isso quero fazer uma pergunta ao Sr. Juiz de Menores: se ele não concebe que, realmente considerada a faixa etária de zero a seis anos e meio, em que os problemas da carência de recursos são agudos, mas em que o grau de conduta anti-social ainda é limitado pela própria idade do homem - até seis anos e meio de idade ninguém ainda consegue transformar-se numa fera e que, a partir dos seis anos e meio de idade, sete anos, o dever inscrito em todas as Constituições brasileiras é compulsório, a entrada do cidadão para a escola primária; se não temos que conjugar essas duas coisas e fazer da política do menor uma política articulada diretamente com a política nacional de educação básica do povo brasileiro, que é, pela lei, obrigado a educar-se a partir dos 7 anos de idade? A educação primária é obrigatória em todo o território nacional e gratuita nas escolas oficiais - dizem todas as Constituições. Todas as leis de educação complementares da Constituição, ditas Leis de Diretrizes e Bases, têm estabelecido que as autoridades educacionais estaduais e municipais farão a chamada da população que completa 7 anos de idade para a escola. Ora, esta é uma chamada parecida com a chamada para o serviço militar. É uma chamada para o primeiro serviço para a Pátria. O abandono em que está a educação básica do novo é de tal ordem que, a partir dos 7 anos, aí, então, - é o que pergunto a V. Exa. - a criança seria desligada do eixo central a que normalmente está ligada no

mundo, e há muitas gerações que isto acontece, e as grandes nações civilizadas só conseguiram transformar-se em grandes nações industrializadas modernas, porque assim realizaram: a criança deve ter o eixo da sua existência girando em torno da escola. Mesmo quando os pais estejam divorciados ou separados, se ela tiver a escola como ancoradouro da sua personalidade, a partir dos 7 anos, ela verdadeiramente vai formar-se e informar-se em condições metodológicas, que estão ao alcance de todos recordar-se, não adianta referi-las agora. Aí temos realmente a FUNABEM, as FERN's, as organizações de assistência ao menor, as quais têm um ponto em que se apoiam. Ora - dir-se-ia - mas, na realidade, não havendo escolas em número suficiente, temos de dar um socorro ao problema do menor. Mas tenho a impressão de que é esvaziar o oceano com um dedal, dado o crescimento demográfico que o País está tendo. Temos atualmente 106 a 107 milhões de habitantes, vamos para 200 milhões de brasileiros no ano 2 mil, dentro de uma geração. Portanto, esse crescimento da população a 2.7 ao ano é muito mais acelerado - está ao alcance da vista de qualquer um verificar - do que as providências que estão sendo adotadas para que o povo brasileiro tenha uma educação fundamental assegurada, que lhe permita preparar-se para a vida em condições. Por outro lado - estou falando com um Juiz - é sabido que, no Código Penal, pelo menos no Código Penal antigo, entre os crimes contra a família, está previsto o de abandono da prole, não só o de abandono material, mas intelectual. Se não me engano, é o art. 257 do Código Penal que comina uma pena de prisão e multa para o pai de família que, sem justa causa, deixar de prover a instrução de filho em idade escolar primária, portanto, entre 7 e 14 anos. Enquanto não organizarmos, no Brasil, um sistema equânime, justo, igualitário, em que crianças ricas ou pobres estão compelidas a ir à escola primária, em famílias equilibradas ou desequilibradas, e que a chamada para a escola seja uma chamada - como já disse - parecida com a chamada para o serviço militar, e que haja o serviço de inspeção e fiscalização da obrigatoriedade escolar, estaríamos eternamente colocando esparadrapos em feridas abertas e tardiamente. A criança fica solta, não foi obrigada a ir para a escola. Verifica-se aquele espetáculo que eu, que sou do Rio de Janeiro, vejo todos os dias, com o trânsito tumultuado da cidade: em qualquer sinal vermelho, é aquele enxame de crianças, vendendo bombons, chocolate, doce, jornal, flanela para limpar automóvel. Todo mundo suspende as vidraças dos automóveis, porque já há perigo de que, à recusa da compra, venha uma navalha, um canivete, um instrumento de agressão. É essa a situação no Rio de Janeiro de hoje. Nas esquinas de Copacabana, nas esquinas de Botafogo, a situação está assim. Já se fecha a vidraça do automóvel ao chegar ao sinal vermelho, porque os menores que se aproximam podem já estar numa situação desesperadora. E pergunto, Sr. Juiz de Menores, meus prezados colegas Srs. Deputados, qual

é a lição de vida que pode recolher um jovem que oferece um produto para ser comprado a um, dois, três, dez, vinte, cinquenta passageiros de automóveis, cem, duzentos e que praticamente nem 1% compra, nem 0,5% compra. Ninguém compra. É uma frustração. E a frustração, todo mundo sabe, se converte, instantaneamente em agressividade. Um indivíduo frustrado quer abrir uma porta, a porta não vem, ele mete o pé na porta para arrebentá-la porque fica frustrado. Isso é uma reação psicológica elementar: a conversão da frustração em agressividade. Nós estamos criando escolas de indivíduos frustrados que convertem essa frustração, automaticamente, em agressão: agressão social, atos anti-sociais. Mas não vejo como se possa estar tentando fazer no Brasil - e esse é o meu desânimo - uma política do menor, sem que isso esteja articulado muito diretamente com uma política de educação de base do povo. O que fazer, realmente, com uma criança entre sete e quatorze anos, senão botá-la na escola? Que melhor futuro se pode preparar para essa criança por outra porta que não seja a da escola? Então, nós estamos lesando o futuro da nossa Pátria. Esses menores abandonados, esses menores carentes, esses menores pobres deveriam encontrar na escola a merenda escolar ou a comida. Deveriam encontrar na escola a assistência pedagógica, educacional, elementos de formação e elementos de formação para lhes abrir a inteligência, mostrar o mundo, que só a voz da professora sabe mostrar à criança, que é a voz complementar da voz materna que a criança ouve em casa. Mas, vamos que o lar esteja desfeito. Justamente porque o lar está desfeito é que ele precisa encontrar a escola ali adiante. Não há substituto de outro socorro, porque mesmo esses lares de adoção, que constituem uma boa solução, sozinhos não resolvem o problema, só com ajuda da escola. Pai verdadeiro ou pai postiço, mãe verdadeira ou mãe postiça, ela tem que mandar o filho para a escola. E, onde está essa escola no Brasil? Então, não haverá solução nunca para o problema do menor, como não haverá solução nunca para o futuro de nossa Pátria em termos de prepará-la para a civilização pós-industrial, que nós já antevemos hoje, se não cuidarmos, em primeiro lugar, do problema básico, do problema fundamental do homem. Uma vez inaugurei uma escola no Rio de Janeiro, há muitos anos, ainda quando era Secretário da Educação. Eram as escolas Suécia. Convidei o embaixador da Suécia. O embaixador veio muito amavelmente. Já falava o Português e fez um discurso muito importante. Nós estávamos, naquele momento, colocando na Guanabara, em termos de realidade concreta, a educação primária ou compulsória, obrigatória, realizando a fiscalização da obrigatoriedade escolar, com inspetores percorrendo as casas para saber se havia crianças que não estivessem frequentando escolas. Criamos até uma justificativa para que a criança não devesse estar fora da escola, etc, etc... E o embaixador da Suécia saudou a ação do Governo estadual, que estava tornando uma realidade concreta a escolaridade primária.

E disse que no seu país não houvera outra solução. A lei sueca de educação primária datava de 120 anos, mas foi o que salvou a Suécia, que era um país de emigração. A população que estava saindo para ir para os Estados Unidos, Canadá e outros países, estava numa situação deplorável. Só foi possível erguer a Suécia que hoje o mundo conhece, a partir do momento em que foi feita a educação obrigatória para todos. Assim, tenho assistido, com grande satisfação e honra para mim, a essa benemérita e extraordinária Comissão, que, pelo seu Presidente e pelo seu Relator, estão trazendo à Câmara dos Deputados os mais devotados e dedicados nomes que no nosso País estão se debruçando e abraçando a causa do menor abandonado. Comissão essa que considero de uma importância capital e acho que, realmente, é preciso que ela chegue a conclusões e leve suas conclusões ao Presidente da República, porque estou de inteiro acordo com o Relator: hoje, é assunto do Presidente da República. Só ele pode resolver. É uma decisão de Chefes de Estado essa sobre o problema do menor abandonado no Brasil. Mas não consigo chegar a um pensamento conclusivo na matéria sem sentir que a política do menor se deve articular com a política da educação e com a exigência que o povo ...

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Nobre Deputado, dá licença para uma observação? Como Relator, eu devia esperar que V. Exa. concluísse.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - Mas eu não concluí, ainda.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Mas, como foi muito oportuna a sua intervenção, devo dizer, mais uma vez, que nem sempre estão a dar contribuições valiosas os próprios membros da Comissão. Esses são permanentes, estão aqui sempre. Mas é motivo de muita satisfação para nós a presença de Deputados como Flexa Ribeiro, General Alípio Carvalho, Bento Gonçalves e outros, que aqui vêm trazer contribuições extraordinárias. Há pouco, o Gen. Alípio Carvalho ressaltou o problema do menor carente, aquele que vem do meio rural, e que nós devemos situar como uma fonte constante do problema. Agora, V. Exa. vem trazer um outro aspecto. Queria assinalar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que esta parte aí mostra, mais uma vez, que o assunto deve ser mesmo de diretoria presidencial, que isso aí já é assunto para o Ministério da Educação. Então, esse órgão que surgir para resolver o problema do menor terá que ser articulado e só quem pode fazer a articulação de órgãos, em nível ministerial, é o Presidente da República. De modo que nós temos de aguardar uma solução nesse nível porque qualquer outro será paliativo. Era o que queria assinalar a propósito da intervenção, como sempre feliz, nas suas manifestações, que o Deputado Flexa Ribeiro vem trazer. Eis aí mais um argumento, o de que nenhum órgão, por maior que seja sua importância, poderá resolver o problema se não tiver nível quase de superministério, não em si, mas pela proteção, pela base, pelo suporte presidencial

em que estará apoiado.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - De inteiro acordo. Considero que terá de haver uma decisão, hoje, de Chefe de Estado, para a solução que se está tentando em nosso País. Uma geração não é nada. Estamos a 25 anos do final do século. Este País vai explodir. Vamos para 200 milhões de habitantes. Esses problemas vão-se agravar. Então, Sr. Juiz, se se considerar que é realmente razoável que se procure conceber uma política do menor - evidentemente, a um certo momento isso seria um bom e bem articulado sistema de política do menor e de política de educação básica do povo - os casos residuais, que sempre existem, iriam parar no juizado de menores. Mas isso não iria diminuir muito esses casos residuais. Para tanto seria necessário contar com todos os brasileiros e, particularmente, com as pessoas devotadas e interessadas no assunto, pessoas como V. Exa., Sr. Juiz, para articular o nosso próprio pensamento, a nossa própria elaboração doutrinária do assunto, ligando mais diretamente o problema da política do menor abandonado com um grave desafio que a Nação enfrenta, que é a extrema fraqueza da sua educação de base.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Srs. Deputados, eu havia anotado uma expressão, aqui usada no sentido de que falta ao mundo um plano global. Ora existem milhares de estatísticas, estudos, projetos, planificações, etc. Mas não há plano global no mundo inteiro. Não existe em nenhum país, que eu saiba, um plano que enfoque tudo. Então, esse plano, que seria o global, deveria ser o somatório de determinados planos. Esse plano nosso, aqui, seria para os grandes centros urbanos. Há outro plano para o menor do meio rural. Agora, essa observação de V. Exa. de que a decisão deveria ser do Chefe da Nação, é o grande ideal e foi exatamente a minha preocupação, minha primeira preocupação. Quando visualizei isso, pretendia uma abertura com o Sr. Presidente da República, exatamente porque esse nosso plano visa, exclusivamente, à educação. Mas para isso precisa-se pegar todos os livros sagrados, a Bíblia, o Alcorão, os Mandamentos do Buda, porque o maior mal de todo mundo sempre foi a ignorância, ela é a geratriz de todos os males.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - É o que eu queria de plano de salvação dos recursos humanos do Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA) - Eu é quem agradece.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, ilustre e eminente Juiz de Direito, nosso conterrâneo. É com satisfação que registramos nesta CPI a presença de um paranaense, presença essa que mais se concretiza pelo brilhantismo do trabalho apresentado e pelo valor, principalmente das teses e dos planos aqui trazidos e que certamente servirão de subsídios para o relatório final desta Comissão, Comissão cuja importância foi sali-

entada aqui, principalmente nas palavras do Deputado Flexa Ribeiro. Estava ali a ouvi-lo e, pensando nisso, apenas como força de expressão, diria que esta é a CPI do futuro. Estamos aqui investigando o futuro do País. Muitas outras Comissões existem na Casa: Parlamentares de Inquérito para estudar problemas sérios de multinacionais, problemas de penitenciárias. Mas a origem de todos eles está aqui, porque nós nos ressentimos de uma tecnologia que nos obriga a nos submetemos aquilo que vem de fora exatamente por falta de maior preparo das nossas gerações. Se não cuidarmos desse problema agora, creio que em todas as legislaturas teremos que repetir CPIs de Multinacionais, CPIs de Penitenciárias e outras mais. A origem está aqui. Reclama o setor - foi o que disseram os Deputados que nos antecederam, e tive oportunidade de ouvir das palavras do Deputado Flexa Ribeiro - reclama o setor, evidentemente, investimentos maciços. Nós já podemos levantar aqui tudo aquilo que é necessário: educação, saúde, preparo. Para isso tudo é necessário investir no setor agora, investimento que, por sua boa aplicação, possa se multiplicar. Vivemos, também, no campo da educação, ainda, o "laissez faire". Ainda, estamos na lei da oferta e da procura. Há horas em que temos mais oferta e não há procura e há horas que temos procura e não há oferta. E, por que isso? Em função de problemas e problemas que já foram levantados aqui mesmo nessa CPI. Quando há oferta, não há procura, porque o pai precisa da criança para aumentar a renda familiar. Então, o que nós precisamos fazer? Conciliar todas essas peças de que a Comissão já dispõe, e elaborarmos um plano de trabalho. Temos que ser aqui quase engenheiros para acomodarmos todas essas peças na elaboração de um plano que, realmente, apenas um superministério ou uma política presidencial poderá enfrentar e colocar em prática. O trabalho desta Comissão, efetivamente, parece-me o mais importante para o futuro do País. Lamentamos, apenas, a ausência de maior número de Parlamentares, e a falta de maior cobertura por parte dos órgãos de imprensa. Esses talvez não a dêem, não por má vontade com a Comissão, mas por desconhecer o que nós aqui estamos fazendo e que nossa consciência não nos permitirá jamais esquecer. Dr. Altair, é em função de tudo isso que precisamos realizar eu vou repetir, já me estou tornando até cansativo aqui com relação a uma tese que venho preconizando. Trata-se de um plano que tem de ser muito bem elaborado por um técnico especialista e educador, que eu não sou, mas cuja aplicação preconizo seja feita através da renda familiar, visando não ao problema de outras destinações orçamentárias da família, mas, especificamente, ao do menor. Como disse o Deputado Flexa Ribeiro, o menor precisa de educação, de alimentação, além, evidentemente, do seu afeto familiar. Para isso existe um instrumento no País, o salário-família, que, infelizmente, não honra o nome que tem: Ora, o salário-família é pago através de recursos da Previdência Social. Salvo equívoco da minha

parte, os empresários pagam o salário família diretamente ao empregado, mas sem reembolso do INPS, o órgão da Previdência Social. Já vemos que entram aí dois ministérios no problema: Educação e Previdência Social. Teríamos que dispor de maiores recursos para este investimento, que é o maior investimento que podemos fazer no homem brasileiro. Uma vez pago esse salário-família, não em dinheiro, mas em ordens de crédito, estas ordens seriam aplicadas na rede de ensino. Aí, então, veríamos, novamente, o problema da lei da oferta e da procura. A rede de ensino privado e público, aumentando as suas ofertas, evidentemente, tem mais investimento para aplicar no setor. Parece-me que aí nós esbarraríamos com um pequeno problema, aquele da necessidade que o pai tem de que o menor com nove anos já comece trabalhar para dar maior renda à família. Aí já vem um outro aspecto que tem que ser analisado pelos técnicos: conciliar a educação com o trabalho do menor e a alimentação desse menor. Nós temos as peças. Já descobrimos tudo. A questão é dedicar-se a juntá-las. E eu creio muito nessa Comissão. Acredito nos homens que a compõem e, em particular, no seu Presidente, no seu vice-Presidente e na vontade férrea do seu Relator. Estamos todos dispostos a colaborar na elaboração deste plano, que é levar ao Sr. Presidente da República este grito, da nossa sociedade, grito que nós teremos que dar simbolicamente, mas bem alto. Dr. Altair, apenas, como pergunta, gostaria de saber, pois apesar de V. Exa. ser paranaense e estarmos lá em Curitiba, não tive oportunidade de saber sua opinião a respeito da ampliação do salário-família, aplicado desta forma.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Meu prezado conterrâneo, Deputado Cleverson Teixeira, tenho um plano, data vênica, um pouco diferente. Acho que tudo que se faz para o bem do menor não é demais. Mas, por outro lado, veja V. Exa. que muitos órgãos se envolvem no problema. Então ocorre o seguinte: o que é nosso, todo mundo rapa, como costuma dizer o ditado caboclo, é uma panela em que todo mundo mexe. Vamos ver, especificamente, por exemplo, a Secretaria de Segurança. O Secretário de Segurança tem que se envolver no problema porque os menores dependem dele no setor segurança. O Secretário da Saúde, a mesma coisa, pois os menores podem ficar doentes. Há, às vezes, problemas de quarentena num estabelecimento. O Secretário da Educação tem de enfrentar os problemas de educação. A Secretaria de Assistência Social, agora,

no caso lá de Curitiba, está coordenada com a Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social. Assim também está ligado o Instituto de Assistência ao Menor, o Juizado de Menores, as Delegacias de Menores, os Tribunais de Justiça, o Governo do Estado, e muitos e muitos órgãos, porque o problema atinge a todos e é muito complexo. É o mais complexo de todos os problemas. Então, essa sugestão dada pelo Sr. Deputado Manoel de Almeida, a de um só órgão coordenador, talvez um Ministério, vamos dizer assim, seria realmente a solução ideal. Esse Ministério seria, como todos os outros, diretamente subordinado ao Sr. Presidente da República, que estabeleceria a política nacional para que existisse uma coordenação. Para esse fim entendo que o Juiz de Menores também deveria ser federalizado ...

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - Não está em desacordo com o nosso ponto de vista. Estou plenamente de acordo.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - concluindo, o Juiz de Menores seria federalizado com o objetivo de evitar essas peças que existem no Estado. Quanto a essa parte a que V. Exa. se referiu, do salário-família, tudo o que é demais, como diz o ditado, *quod abundans non nocet*, o que é demais não prejudica, é bom. Nesse caso nós podemos fazer uma tentativa diferente, sabe, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Eu não estou acrescentando alguma coisa ao seu plano. Evidentemente, ele é parte da solução. Apenas coloquei uma pergunta a V. Exa. que não tem nada contra o seu plano. Gostaria de saber o seu parecer sobre aquilo que indaguei, não sobre o plano, que, aliás, é um plano louvável.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - É o seguinte: tudo que é demais, e está no plano, não prejudica. Acontece aqui que este plano teve uma circunstância não explicada aqui, mas bastante curiosa, bastante singular. É o seguinte: nós tivemos muitas experiências no Paraná, que foi o nosso terreno experimental para tentar tudo isso. Auxiliar a família para que a família auxiliasse o menor, foi uma tentativa. Mas às vezes, era improdutivo, porque a família estava mal orientada por falta de educação. Então, ao invés de pegar aquele dinheiro e gastá-lo com a educação do menor, ela o colocava em coisas às vezes supérfluas, principalmente em vícios.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - É o que eu proponho: a entrega de ordens de créditos nominais intransferíveis, não em dinheiro, exatamente para contornar esse problema, que V. Exa. levanta em auxílio à minha tese.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Excelente idéia. Só que nesse plano essa é uma situação nova. Teríamos de fazer com que os menores, se profissionalizando, voltassem às suas casas e dessem o exemplo para quem não lhes havia dado exemplos. Quanto a essa situação a que V. Exa. se referiu, de colocar um esquema direto, como ordens de pagamento para a instrução, desde que haja uma fiscalização efetiva do Juizado de Menores, acho fantástico, formidável.

O SR. DEPUTADO FLEXA RIBEIRO - Se V. Exa. se quisesse deter nessa sugestão e estudá-la - sei que é um apaixonado pelo assunto - mandando-nos depois os seus subsídios, muito agradeceria a Comissão, e, em particular, este Deputado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO RUY CÔDO) - Este Deputado, no caso aqui investido na Presidência, elaborou emenda que contou com assinaturas de vários colegas, representando um tijolinho na solução do problema do menor. Essa emenda obriga as prefeituras a destinarem parte da receita tributária em benefício da pré-escola, a fim de abranger a criança dos três aos sete anos, porque dos sete aos 14 anos, o Estado já vem fazendo. Essa seria mais uma alavanca em benefício do menor. Passo às suas mãos cópia dessa emenda.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Muito obrigado, Deputado. Agradecido.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO RUY CÔDO) - Devolvemos a palavra ao Dr. Altair Costa e Souza, para suas últimas considerações.

O SR. DEPOENTE (Dr. Altair Costa e Souza) - Srs. Deputados quero agradecer a V. Exas. a honra e a felicidade que me proporcionaram com esse contato. Desejo cumprimentá-los também porque, na verdade, não visualizei aqui nenhuma manifestação político-partidária. Nenhuma. Aqui não se falou em partidatismo, em sectarismo. Houve realmente, um propósito cristão e humano. Então, o mais importante mesmo é a criança, porque a criança é, como disse o poeta, halos de luz e emanções da aurora. A criança, eu já havia dito, referindo-me a uma passagem do poeta, a criança é o único elemento de que Deus dispõe para formar homens. Quando vejo os homens da minha Pátria, os homens do meu Brasil preocupados, seriamente preocupados com a solução desse problema dou-me por bem pago, dou-me por feliz e não tenho por que perder as esperanças. Quero agradecer a V. Exas. principalmente porque este trabalho se prolongou até esta hora, demonstrando realmente que a nossa Nação, através de seus representantes, dignos e legítimos, se preocupa com o problema da criança e se preocupa com os destinos do nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO RUY CÔDO) - Em nome do Presidente efetivo, Deputado Carlos Santos, em nome de todos os membros que compõem esta CPI, agradeceremos a V. Exa. a presença e todas as informações e depoimentos que trouxe, que serão colhidos com muita alegria para nós e servirão justamente de indicador do caminho. Na próxima quinta-feira teremos aqui a presença do Professor Samuel Fromm Neto, e do Osvaldo Sangiorgi, da TV Cultura de São Paulo. Está encerrada a sessão.

13^a 10a. Reunião, em 04.09.75

Depoentes: SAMUEL PFROMM NETTO, Assessor de Ensino da Fundação Padre Anchieta, da TV-Cultura de São Paulo; Professor do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Membro do Conselho de Sociologia e Política do Estado de São Paulo; Membro do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo; Doutor pela Universidade de São Paulo.

OSVALDO SANGIORGI, Professor da Universidade Mackenzie, de São Paulo; Professor da Universidade de São Paulo, na Escola de Comunicações e Arte; Membro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo; Membro do Conselho da Universidade de São Carlos; Coordenador do Setor de TV da Divisão de Ensino da Fundação Padre Anchieta, da TV-Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Vamos dar início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor.

Hoje, temos a grata satisfação de ter conosco, aqui, os Professores Samuel Pfromm Netto e Osvaldo Sangiorgi, ambos da TV-Cultura de São Paulo.

Antes de ouvirmos os depoimentos de S.Sas., pedimos ao Sr. Secretário que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

(O Sr. Secretário procede à leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Em discussão a Ata da reunião anterior (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que com ela estiverem de acordo queiram manter-se como estão. (Pausa.) Aprovada.

Srs. Deputados, é uma alegria muito grande para mim, na qualidade de paulista, receber dois Professores da TV-Cultura de São Paulo, que vêm depor sobre o problema do menor. Para homenagear os dois Depoentes, gostaríamos que o ilustre Relator desta Comissão, Deputado Manoel de Almeida, fizesse a saudação. São Paulo, como todos sabem, é um Estado carente de assistência ao menor. Há menores abandonados por todos os lados. Há menores que precisam justamente de um apoio, de uma legislação especial inclusive, para que o Brasil possa realmente resolver esse magno problema.

Com a palavra o nobre Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Srs. Deputados, a iniciativa do Sr. Presidente de nos conceder a palavra para que procedêssemos à apresentação dos Professores Samuel Pfromm Netto e Osvaldo Sangiorgi quase seria desnecessária, pelo fato de que se trata de dois homens dos mais ilustres e que estão no cume da cultura, eis que

são professores universitários e, mais do que isto, têm atividade na TV-Cultura, o que é uma glória no setor da comunicação, não apenas para o Brasil, mas para as Américas. Entretanto, para que constem dos Anais, é necessário que nos referamos aqui aos substanciosos currículos, numa síntese especial, do Professor Pfromm Netto e do Professor Osvaldo Sangiorgi.

O Professor Pfromm Netto é Assessor de Ensino da Fundação Padre Anchieta, da TV-Cultura de São Paulo; Professor do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Membro do Conselho de Sociologia e Política do Estado de São Paulo; Membro do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo; Doutor pela Universidade de São Paulo; tem várias publicações sobre a psicologia do adolescente, como é do conhecimento geral.

O Professor Osvaldo Sangiorgi é Professor da Universidade Mackenzie, de São Paulo; Professor da Universidade de São Paulo, na Escola de Comunicações e Arte; Membro do Conselho Estadual de Educação de São Paulo; Membro do Conselho da Universidade Federal de São Carlos; Coordenador do Setor de TV da Divisão de Ensino da Fundação Padre Anchieta, da TV-Cultura.

Estes dados constituem apenas uma síntese da vida destes dois ilustres brasileiros. Mas - quem vive no meio da educação - basta citar o nome de qualquer deles para que esta Comissão receba encômios pela oportunidade, pela inspiração que teve de convidá-los.

Como todos sabem, a preocupação desta Comissão é conhecer os dados relacionados ao adolescente, particularmente ao adolescente carente, que deságua nas correntes da marginalidade do território nacional. Quantos seres são, hoje, motivo de inraquillidade e que poderiam estar coordenando e cerrando-fileiras para a maior produtividade e para o melhor nome da Nação Brasileira? Por isso, com a vinda dos dois ilustres Professores aqui, hoje, temos certeza de que os nossos trabalhos serão enriquecidos, pelas suas sábias informações, pelos seus sábios conselhos, pelo que nos vão dizer a respeito do problema da comunicação, da comunicação em massa, da conscientização. Particularmente, o Professor Pfromm Netto nos dirá também dos seus conhecimentos a respeito da psicologia do adolescente em todo o território nacional e dos seus conhecimentos universais sobre o assunto. Professor que é da Universidade de São Paulo, ele não se atém apenas aos problemas da terra. Sua cultura é realmente universal, é uma cultura relativa ao que ocorre hoje com o menor em todo o mundo. E estamos vivendo um momento em que não podemos estudar qualquer problema nos atendo apenas ao que ocorre dentro do Brasil. Por isso, por sugestão de amigos, e pela visão que temos da participação desses dois eméritos Professores na vida cultural do País, e,

particularmente, do grande Estado de São Paulo, tivemos o prazer de trazê-los à Comissão para que, com a sua participação, com os seus ensinamentos, tenhamos pontos de partida para uma saída desse crucial problema do menor desvalido em nossa terra.

Deixo de me alongar nesta apresentação pela desnecessidade e porque o tempo é precioso. Hoje, não contamos com aquela extensão maior, pois devemos liberar os ilustres Depoentes a tempo de que possam pegar ainda o avião para São Paulo. Além do mais, o que desejamos é ouvir a sua palavra, os seus ensinamentos, para nossa conduta no relatório e na proposição ao Governo e à Presidência da Câmara dos Deputados.

Tenho dito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Srs. Professores, nosso trabalho será feito da seguinte forma: sessenta minutos para a exposição de V.Sas. e sessenta minutos para as perguntas dos Srs. Deputados, com as respectivas respostas por parte de V.Sas.

Com a palavra o ilustre Professor Samuel Pfromm Netto.

O SR. DEPOENTE (Professor Samuel Pfromm Netto) - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros desta Comissão; prezados Senhores, a honra que nos é conferida, com a oportunidade que nos proporcionam para prestar este depoimento, deve ser entendida menos em virtude das referências tão gentis feitas pelo Sr. Relator e mais em função da gravidade do problema que esta Comissão, em muito boa hora, passou a estudar, a fim de oferecer subsídios ao Governo para a solução mais adequada das múltiplas perplexidades que nos assaltam a todos nós, brasileiros, perante as perspectivas dos próximos vinte, dos próximos trinta, dos próximos quarenta anos, quando, num ritmo cada vez mais crescente, os processos de urbanização e de industrialização, os processos de desenvolvimento geral do País, certamente introduzirão dúvidas, perplexidades, problemas maiores que os enfrentados até o momento. Essas dúvidas e essas perplexidades e esses problemas, com respeito a crianças e jovens, são realmente muito angustiantes. Preparando-nos, portanto, para essas próximas décadas, realizamos, melhor do que qualquer futurologia ambiciosa, aquilo que a Nação pede de todo cidadão consciente: perspectivas mais adequadas, soluções mais adequadas para problemas que, se não forem atacados desde já, certamente irão crescer. A dupla condição de Assessor de Ensino da Fundação Padre Anchieta e de Psicólogo na Universidade de São Paulo não deve, entretanto, ser interpretada de tal sorte que se suponha que o pensamento a ser expresso aqui represente o pensamento dessas instituições. Ele é estritamente pessoal e, como tal, é aqui apresentado.

Começaremos por lembrar que o uso, hoje em dia, de uma grande variedade de expressões, de termos, para designar esse tipo especial de menor que interessa à digna Comissão - abandono, carência, negligência, privação, deficiência cultural e tantos outros - será substituído, freqüentemente, pelo uso da expressão "menor abandonado". Apressamo-nos a dizer por quê. Primeiro, porque "menor abandonado" é a expressão mais generalizada, mais ampla, que tem mais tradição, que tem mais passado, que é mais antiga no nosso contexto. Segundo, porque, na sua riqueza, ela parece traduzir grande variedade de problemas que serão objeto desta exposição.

Menores abandonados são crianças, são jovens deixados ao desamparo - desamparo relativo ou desamparo absoluto - pelos seus pais ou responsáveis. O abandono dos menores é geralmente associado à alta incidência de atividades anti-sociais, a problemas emocionais, à excessiva dependência de pessoas mais velhas etc. O abandono pode ser total - no caso, por exemplo, da criança nascida de pais desconhecidos e que é abandonada em qualquer lugar ou numa instituição - ou parcial, semi-abandono, quando os pais estão presentes na vida da criança - ou, pelo menos, um dos pais está presente na vida da criança - mas ela é rejeitada, é negligência, ou é privada da proteção, de cuidados, ou de atenção habituais. As causas desse abandono são conhecidas de todos e são numerosas: nascimento ilegítimo, lar desfeito, miséria - ligada muitas vezes, a subemprego ou a desemprego dos pais, e à marginalização e ao êxodo rural - enfermidade ou morte dos pais, despreparo dos pais, descaso na criação da prole. Conquanto se estabeleça, às vezes, certa distinção entre menor desamparado - quando os pais não podem manter a criança - e menor abandonado - quando os pais não a querem manter - é corrente, hoje em dia, o uso de "abandonado" tanto para o primeiro como para o segundo caso. Os casos mais extremos de abandono eram tradicionalmente resolvidos com o recolhimento do menor em instituições públicas ou particulares, ou em lares adotivos. Hoje em dia, entretanto, esse internamento a longo prazo em estabelecimento para menores é aceito somente como o último e o pior de todos os recursos. Deve-se evitar que a criança deixe o seu lar. Recomenda-se a ajuda aos pais, a pensão às mães sem recursos, a orientação e o fortalecimento da vida familiar, por meio da ação, de organismos especialmente designados para isso, a fim de que a criança seja cuidada em sua própria casa. Quando isso é impossível, procura-se fazer com que a criança seja adotada por pais substitutos. Esta nova orientação decorre, em parte, da influência de pesquisas científicas, nas quais se provou que o desenvolvimento normal de uma criança não depende somente de satisfação de necessidades básicas - de alimento, de roupa, de abrigo; a criança necessita também de

experiência de crescimento dentro de uma família - a sua própria família ou família substitutiva - da qual ela recebe cuidados, carinho, exemplos e modelo de comportamento. Losson observa, neste sentido, que "não há, e não haverá já mais, substituto adequado do lar; e, por isso, dentro do possível, procura-se manter a família intacta". E Balbi chega mesmo a afirmar que "o lar precário é preferível ao melhor dos asilos". Losson lembra ainda que, no caso dos Estados Unidos, "os abusos cometidos por instituições - instituições particulares e subvencionadas, notadamente nos casos em que a ajuda era determinada em função do número de crianças internadas - foram devidamente registrados os coibidos". "Os proprietários ou acionistas dessas instituições - diz o autor citado - auferiam lucros espantosos, com o emprego de alimentos, pessoal e materiais baratos." Trabalhando como instituições comerciais, essas entidades se opuseram, e violentamente, a planos de adoção de crianças, de ajuda financeira às famílias etc. Apesar dessa e de outras fontes de resistência, os cuidados institucionais acabaram por ser considerados menos desejáveis do que os de um lar. Em muitos países procura-se, sempre que possível, reduzir ao mínimo o tempo de permanência da criança em instituições para menores abandonados. São também observados padrões muito rigorosos de fiscalização dessas instituições, de orientação dessas instituições e de assistência dessas instituições. Toda criança - viva ou não com os seus pais - necessita de laços familiares para se desenvolver adequadamente. A importância da manutenção de uma relação estável, confiante, duradoura, com o adulto, e, hoje em dia, para os psicólogos, em geral, mais do que evidente. "Somente através da experiência com esse tipo de relação - diz Meyer - pode uma criança aprender a confiar nos demais, e pode uma criança amadurecer emocionalmente". Privar a criança de laços familiares, é assim, privá-la de múltiplas formas de reconhecimento, de afeição e de aprovação adultas e de modelos de comportamento fundamentais para o seu desenvolvimento e ajustamento à sociedade. A ação dessas influências construtivas do lar deve ser persistente e profunda a partir do nascimento. Numerosas investigações mostraram a importância, desde os primeiros meses de vida, da estimulação maternal adequada - isto é, de ações simples como conversar com o bebê, cantar para o bebê, acariciá-lo, brincar com ele etc. - para o desenvolvimento sadio, sob todos os aspectos: emocional, social, intelectual, verbal, físico e motor. A fim de limitar o número de menores internados e o tempo de internamento, as modernas agências de serviços de bem-estar infantil, em diferentes países, trabalham intensamente junto aos próprios pais da criança e, quando esses não existem, com parentes, com possíveis pais adotivos, com as famílias da comunidade. Há pais que, em virtude da assistência e da ajuda que recebem, podem passar a cui-

dar mais adequadamente dos filhos, e passam a fazê-lo, efetivamente. Em outros casos, a criança é colocada num lar adotivo, num lar grupal, ou em instituição para menores, idonea e devidamente fiscalizada. Usa-se também, em vários países, o expediente da família adotiva em tempo parcial, que consiste em relacionar a criança com uma família que, ainda que de modo parcial, proporcionará apoio, afeição, cuidados, passeios etc. ao menor. A criança pode, assim, sentir o mínimo de calor, de afeição materna e paterna, e pode desenvolver certo senso de participação na vida familiar e de aceitação pelos demais, com oportunidades de visitas frequentes ao lar da família parcialmente adotiva e de contato social com familiares, irmãos e outras pessoas com as quais desenvolveu laços interpessoais.

Como está situado o problema do "menor abandonado" no caso brasileiro? De acordo com a nossa legislação, "são considerados abandonados os menores de dezoito anos sem habitação certa nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos, ou por não terem tutor ou pessoas sob cuja guarda vivam; os que se encontram eventualmente sem habitação certa nem meios de subsistência, devido à indigência, enfermidade, ausência ou prisão dos pais ou substitutos destes; os que tenham progenitor, ou seu substituto, reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir seus deveres para com a criança; os que vivem em companhia de pais ou substitutos que se entreguem a práticas de atos contrários à moral e aos bons costumes; os que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicância ou libertinagem; os que frequentem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida; os que sejam vítimas de crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais ou substitutos destes; os que tenham o progenitor, ou o seu substituto, condenado por sentença irrecorrível a mais de dois anos de prisão, ou a qualquer pena como co-autor, cúmplice, encobrimento ou receptor de crime cometido por filho, pupilo ou menor sob sua guarda ou por crime contra estes. Quando há abandono dos filhos, ou há negligência, abuso de poder, maus exemplos, crueldade, exploração, perversidade ou crime, de modo a comprometer a saúde, a segurança e a moralidade da criança, os pais ou seus substitutos podem perder ou tersuspensão o domínio, o pátrio poder do filho". Não há dados oficiais sobre os totais, no País, de crianças adotadas e alojadas em estabelecimentos para menores abandonados. A primeira demonstração oficial de interesse pelo menor abandonado no Brasil parece ter sido a Carta Régia de 1.693, que ordenava ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro o emprego de recursos para a criação de crianças enjeitadas. Apesar disso, somente em 1.738 foi fundada, no Rio, a Casa dos Expostos - vulgarmente denominada de "Roda", cuja administra-

co se confiou à Santa Casa. De 1.738 a 1.817, a Casa dos Expostos recolheu 45.000 crianças. Mas, durante esse tempo, informam-nos os estudiosos do problema que a mortalidade infantil atingia taxas de 70, 80 e até mais de 90%. Daí o vigor de críticas como a de Manoel Vitorino, que afirmava, por volta da passagem do século: "As Rodas" constituem uma verdadeira afronta às leis sociais e humanas e perpetuam um matadouro de inocentes, sob o pretexto de velar a desonra ou de amparar o crime" Durante os séculos XVIII e XIX, foram criados, no Brasil, numerosos asilos e escolas para órfãos e abandonados, geralmente mantidos por ordens religiosas, como o Recolhimento de Santa Tereza, da Santa Casa, 1.739; o Seminário Episcopal de São José, 1.740, no Rio; o Colégio de Santa Tereza, 1.845, no Rio Grande do Sul; a Colônia Isabel, 1.873, em Pernambuco; a Escola de Aprendizes de Marinheiros, 1.873, no Rio de Janeiro, e várias outras, em Recife, Olinda, Minas Gerais, no Ceará, Maranhão etc. Em 1.855, em tese sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Lázaro José Gonçalves examinou qual seria o regime mais conveniente para a criação dos expostos: a criação em comum, dentro do hospício, ou a privada, em casas particulares - um dos primeiros estudos de que se tem notícia sobre a infância abandonada. Apesar de tudo isso, contudo, no início do século atual, após visitar os recolhimentos para abandonados no Rio de Janeiro, Moncorvo Filho, em obra que publicou em 1.926, concluiu que "as crianças não encontram nesta Capital - e, provavelmente, no Brasil inteiro - a menor espécie de amparo eficaz. Quanto aos recolhimentos desta ou daquela natureza, eram uma lastima. Guardavam tradição de maior anacronismo." Moncorvo Filho assim descrevia a vida das crianças nos antigos asilos e recolhimentos das primeiras décadas deste século: "Nem sempre livres de uma promiscuidade prejudicial, educadas no carrancismo de uma instrução exclusivamente religiosa, vivendo sem o menor preceito de higiene, muitas vezes atrofiadas pela falta de ar e de luz suficientes, via de regra péssimamente alimentadas, sujeitas, não raro, a qualquer leve falta, a castigos bárbaros, dos quais o mais suave era o suplício da fome e o suplício da sede, aberrando pois, tudo isso, dos princípios científicos e sociais". - Moncorvo Filho, 1.926. Durante o século atual, o problema do menor abandonado sofreu sensível agravamento, com a marcha dos processos de urbanização, industrialização e êxodo rural. No Estado de São Paulo, foi criado, por lei, em 1.902, o Instituto Disciplinar da Capital. De 1.900 a 1.925, os abrigos e recolhimentos foram controlados diretamente pela Polícia. E, de 1.925 a 1.935, pelos Juizes de Menores, iniciando-se, a partir de então, a fase do controle pelo Serviço Social de Menores. Em 1.927, surgiu o Código de Menores, que consolidou as leis de assistência e proteção a menores. Após o término da Segunda Guer

ra Mundial, com a democratização do País, as críticas, análises e discussões do problema do menor abandonado ganharam novas dimensões, notadamente a partir do I Congresso Brasileiro de Serviço Social e da I Semana de Estudos do Problema de Menores, realizada em 1.947, em São Paulo. Presentemente, o órgão principal que trata do problema de menores abandonados é a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. A Fundação mantém convênios com Fundações Estaduais e entidades diversas, responsáveis por centros de recolhimento, triagem e encaminhamento de menores, programas de serviço social e orientação dos pais, centros de preparação profissional etc. Em conferências, semanas de estudo etc. sobre menores abandonados, são frequentes, entretanto, as queixas sobre a falta, não somente de recursos e instalações, como também de pessoal qualificado e eficiente - assistentes sociais, psicólogos, médicos, pessoal auxiliar etc. Sabe-se que tanto o Governo Federal como os de alguns Estados vêm dedicando particular atenção ao equacionamento e à solução desses problemas, e várias iniciativas recentes, dignas de aplauso, confirmam isso. Mas, a despeito da simpatia e a despeito do interesse manifestado por muitos - pessoas e instituições públicas e particulares - pelo problema da criança abandonada e da criança em geral, e a despeito dos esforços nesse sentido ao longo da nossa História, é preciso que comecemos por reconhecer que em tempo algum foi atribuída alta prioridade a esse problema, se considerarmos que essa prioridade se expressa, concretamente, em recursos efetivamente destinados a serviços e programas relacionados com o bem-estar infantil e juvenil. Tudo quanto tem sido dito e escrito a propósito dos problemas da criança e do menor, de tipo abandonado ou carente, reflete, sem dúvida, as apreensões dos cidadãos mais conscientes e das famílias bem constituídas. Mas, na prática, é bem sabido que a fragilidade dos recursos, certa timidez nos programas vigentes, os empecilhos de natureza burocrática, as resistências, a visão estreita, a indiferença de muitos, foram e continuam sendo barreiras gigantescas para um ataque global, sério, inteligente, planejado, ao problema da assistência e dos cuidados requeridos pela população infanto-juvenil. Existe, por assim dizer, um abismo separando nossas palavras das nossas ações, nesse domínio. E o problema ganha as colunas dos jornais e das revistas, ou as imagens e os sons da televisão, geralmente em função de emergências, crises, de denúncias graves, de acontecimentos trágicos que vêm à luz, e não no contexto de um trabalho metódico, bem fundamentado em conhecimento científico e em informações realistas, de prevenção, de planejamento e de política a longo prazo. Serve-nos talvez de algum consolo - mas de modo nenhum justifica a permanência desse estado de coisas - o fato de que em países mais desenvolvidos do que o nosso o atendimento às necessidades do menor também

deixa a desejar. Em 1972, por exemplo, a Liga para o Bem-Estar da Infância, nos Estados Unidos, num livro denominado "A National Program for Comprehensive Child Well Fair Service" — "Um Programa Nacional para um Serviço de Bem-Estar Infantil Amplo" — resumia a situação existente naquele país com estas palavras: "Nossos serviços destinados ao bem-estar da criança são inadequados, são fragmentários, são parcialmente financiados, e inexitem em muitas comunidades." Por outro lado, se a gravidade do problema é tanto maior quanto mais limitados são os recursos disponíveis num país, ou, em outras palavras, quanto maior é a pobreza reinante neste, há também algum consolo na recente observação de Gerald Meyer, no seu livro publicado em 1970, "L'Indicium in Economic Development; Stories in International Probity", de que, "de modo geral, a América Latina não é tão pobre como a África ou a Ásia" — embora ele acrescente que "alguns países latino-americanos são mais pobres do que os países africanos e asiáticos mais ricos." O mesmo Meyer assinala que, "ainda de modo geral, seria necessário que a taxa de crescimento econômico dos países asiáticos e africanos fosse igual ou superior a 5% ao ano, para que estes pudessem alcançar, ao fim do século, os níveis que existem em dia na América Latina." Essas constatações, conforme foi dito antes, não atenuam nossa responsabilidade nem desculparam nossas falhas e omissões neste campo. Não se trata, absolutamente, de menosprezar a luta — luta geralmente silenciosa — e os êxitos — que raramente chegam a ser divulgados — de agências governamentais, de autoridades e de pessoas que se vêm empenhando em práticas relacionadas com o bem-estar infantil e juvenil. Trata-se de indagar se não é chegado o momento de expandir recursos, de ampliar objetivos, de integrar programas e de propor medidas realmente profundas, eficientes e de largo alcance, e não apenas soluções de superfície. Serão excluídos destas considerações dois grupos especiais de menores e os serviços correspondentes aos mesmos: referimo-nos às crianças excepcionais e aos delinquentes. Um e outro são tangencialmente podem ser abordados, pois apresentam peculiaridades, características jurídicas, psicológicas, pedagógicas e sociais que merecem tratamento à parte, impossível de ser feito aqui, com a profundidade e na extensão impostas pela vasta massa de literatura teórica e pesquisa acumulada a esse respeito. Existe, aliás, algum fundo melancólico de verdade neste humor negro dos que observam que, hoje em dia, é preferível ser menor excepcional do que ser menor abandonado ou menor carente. Nosso foco é, pois, a criança comum, a criança normal, potencialmente capaz de se tornar um cidadão responsável, ajustado e útil na nossa sociedade, futuro chefe de família, futuro membro ativo da sua comunidade, que, em virtude de condições e fatores propostos a seguir, corre o risco de ter essa potenciali-

dade coarctada, representando, assim, tanto um malogro para si próprio como um malogro para a sociedade — e, possivelmente, um problema futuro para esta. Caduxin, em "Child Well Fair Service", edição de 1974, cita um especialista, Turis, para quem o núcleo do problema que nos interessa aqui não é a criança e, sim, a família da criança; a família dentro da qual ela nasce e cresce; são os cuidados que ela recebe ou deixa de receber da família durante, principalmente, os primeiros dez anos de vida. "Qualquer grau de deficiência da capacidade dos pais de proporcionar os cuidados de que as crianças necessitam e esperam receber de seus pais — diz Turis — resulta num tipo principal e específico de problema social para a criança. O propósito de proporcionar serviços de bem-estar infantil e juvenil, e o papel dos que trabalham nesta área passa a ser de assegurar os cuidados dos progenitores." O mesmo Caduxin assinala os múltiplos papéis que o progenitor consciente deveria efetivamente desempenhar no processo de criação de um filho — e efetivamente desempenha, nos casos em que se pode penetrar na vida diária de famílias nem constituídas. Vejamos quais são esses papéis: 1º) espera-se que o progenitor proporcione uma renda que permita satisfazer às necessidades da família em geral e da criança em particular, em matéria de alimentação, de vestuário, de abrigo, de educação, de cuidados de saúde, atividades sociais e recreativas; 2a.) espera-se que ele proporcione meios para o atendimento das necessidades emocionais da criança; que ele proporcione amor, segurança, afeição, apoio emocional necessário para o desenvolvimento sadio da criança; 3º) espera-se que os pais proporcionem a estimulação necessária para o desenvolvimento intelectual, social e espiritual normais. Os pais devem verificar se há uma escola disponível e fazer com que a criança a frequente; se há um grupo de brinquedos disponível e encorajar a criança a brincar com os companheiros; se há uma igreja disponível e encorajar a criança a frequentar os serviços religiosos dela; 4º) espera-se que os pais socializem a criança — socialização significa, aqui, introduzir novos recrutas no grupo social — e ensinar-lhe os comportamentos que são habituais e aceitáveis pela sociedade. Os pais, em outras palavras, têm a responsabilidade de transformar o organismo — que, ao nascer, é um organismo meramente biológico — em ser humano efetivo. Cabe aos pais, principalmente, a tarefa de humanização; 5º) os pais devem disciplinar a criança e mantê-la a salvo de padrões de comportamento e atitudes reprovados pela sociedade; 6º) os pais devem proteger a criança de sofrimentos físicos, emocionais ou sociais; 7º) os pais devem apresentar um modelo para a identificação correta do comportamento ligado ao sexo — modelo feminino materno para a menina e modelo masculino paterno para o menino; 8º) os pais devem ajudar a manter a interação familiar sobre uma base es-

tável e satisfatória, de modo que se façam esforços para satisfazer às necessidades significativas de todos os membros da família. O progenitor deve ajudar a resolver fricções, atritos, insatisfações, desconfortos etc., e satisfazer às necessidades emocionais, com respostas predominantemente de aceitação e de afeição; 90) o pai deve proporcionar um lugar fixo para a criança ter como seu, o seu canto, e proporcionar um lugar claramente definido para ela na comunidade. Assim, a criança passa a saber quem e ela e a quem pertence, e chegará, desta forma, a alcançar uma auto-identificação satisfável, muito importante para o desenvolvimento de uma personalidade sadia; 100) os pais permanecem como intermediários entre a criança e o mundo exterior, defendendo os direitos da criança na comunidade, protegendo-a dos desmandos e injustiças da comunidade. Como é necessário, por outro lado, delegar atribuições e outras agências da comunidade, além da família e da vizinhança, cabe também aos pais tomar decisões a respeito dessas agências. Os pais são, necessariamente, corretores ou intermediários da cultura para seus filhos. Eles encorajam e facilitam o acesso a certas partes da cultura, censuram outras, e, inconscientemente ou ambivalentemente, encobrem ou escondem outras, em resposta às preferências e sensibilidades pessoais. "Não há dúvida de que muitas crianças vivem junto aos pais competentes situações climas que satisfazem, adequadamente, a estes itens aqui mencionados. Portanto, há pais que desempenham bem estes dez papéis de que nos fala o autor citado. Um parêntesis para lembrar que, evidentemente, a relação mencionada não tem a pretensão de ser exaustiva. Mas é importante indagar quantos pais, quantas famílias, não estão em condições de desempenhar satisfatoriamente estes papéis vitais para o desenvolvimento de seus filhos. É importante indagar qual a porcentagem de crianças - no caso, brasileiras - que não contam, em suas casas, com a quantidade e a qualidade adequadas destes cuidados dos pais, que são verdadeiros pré-requisitos para a personalidade sadia, a cidadania responsável, o ajustamento à vida, ao trabalho, à família e à comunidade. Há, primeiramente, os casos de crianças cujo pai ou cuja mãe morreu ou abandonou o lar; é doente ou incapacitado para o trabalho; está na prisão; migrou sozinho para outro Estado, em busca de melhores oportunidades de trabalho etc. Há crianças que são filhos ilegítimos, vivendo junto a mães solteiras ou avós. Há crianças rejeitadas por um dos pais ou por ambos. Há também os pais que, consciente ou inconscientemente, rejeitam o seu papel de pais, mostrando-se negligentes ou indiferentes com respeito ao filho. Há pais permanentemente em conflito; casais que discordam permanentemente entre si quanto à forma de criar os filhos; que vivem constantemente em rixas, em disputas, que são inconsistentes ou incoerentes nas demandas que fazem às crianças. Há

pais que fazem demandas excessivas aos filhos, e há aqueles que são superprotetores, dando pouca ou nenhuma oportunidade para uma criança desenvolver independência e controle sobre seu próprio comportamento. Um dado importante, levantado por pesquisadores de diferentes países, é de que, hoje em dia, ao contrário do que ocorria no passado, a tendência para a perturbação da vida familiar, em virtude da morte de um dos pais, tem diminuído significativamente nas últimas décadas; enquanto a tendência para a perturbação ou desintegração da família, em virtude de divórcio, abandono do lar e ilegitimidade, é cada vez maior. Nos Estados Unidos, segundo dados governamentais, por exemplo, sobre as últimas décadas, vê-se que o número de nascimentos, de modo geral, diminuiu, mas a taxa de nascimentos ilegítimos cresceu, de 5 por 1.000, por volta de 1940, para 25 por 1.000, por volta do início da década atual. Mencione-se, de passagem, que, no Brasil, ao contrário do que ocorre em outros países, não dispomos de estatísticas similares, de sorte que não sabemos quantas crianças brasileiras estão realmente crescendo em lares intactos, sob os cuidados adequados de pai e mãe. O quadro esboçado há pouco, de papéis paternos considerados importantes, e dos múltiplos tipos de carência de cuidados paternos, presta-se a muitas interrogações. Se o problema do menor carente, ou menor abandonado, é basicamente um problema de família, quais são os fatores ou as condições que estão destruindo o sistema de cuidados familiares, tão decisivo para o desenvolvimento sadio de um ser humano? E o que pode ser feito, a fim de impedir que isso aconteça? Não se pode, aqui, ir além de um mero esboço de alguns pontos relevantes que devem ser levados em conta na análise deste problema, já que a causação múltipla aqui envolvida, abrangendo aspectos de natureza econômica, social, psicológica, biológica, moral, ideológica, educacional etc., exigiria, de nossa parte, um esforço de pesquisa e de elaboração, de vários meses, e conduziria à apresentação de um documento básico, sob a forma de centenas de páginas. Mas, voltando ao nosso problema, é necessário, portanto, recuar o foco assentado sobre o problema do menor brasileiro e fazê-lo incidir sobre o meio familiar em que esse menor nasce e vive. Parece-nos que uma das principais dificuldades a ser enfrentada, no ataque ao problema do menor do Brasil, é exatamente a nossa relutância em nos deslocar do menor para a família; é a nossa relutância em aceitar o desafio da chamada "independência de campo", de que nos fala Whiting. Existem, hoje, recursos e estratégias conceituais, de natureza racional, lógica e psicológica - por exemplo, análise de sistemas; por exemplo, mapeamento cognitivo; por exemplo, estratégias de criatividade e de tomada de decisão - que continuam notavelmente ausentes nos estudos, debates e proposição de soluções a respeito de problemas como o do menor. Nossa "depen-

dência de campo - para usar, de novo, uma expressão de Whiting - gera aquilo que os psicólogos chamam "defesas perceptivas", e nos condicionam mais à manutenção do status quo, paralelamente à enunciação de simples verbalismos, sem muito apoio na realidade dos fatos ou no conhecimento científico, que refletem, sem dúvida, os nossos propósitos nobres, mas pouco ou nada contribuem, efetivamente, para resolver os problemas existentes. Somos, assim, um tanto incapazes de criar algo novo, de propor novas estratégias mais adequadas, de rever e de reelaborar os nossos esquemas mentais. Recorremos a fórmulas tradicionais que reiteradamente revelaram sua fragilidade. Atacamos aspectos epidérmicos do problema, em lugar de atacar o mal em suas raízes. Atenhamos mais para os aspectos externos ou superficiais, esquecidos de que este e aquele caso concreto são produtos de uma constelação de condições e fatores que precisam merecer muito maior empenho de todos nós. A busca das raízes do problema começa com a detecção de certas variáveis que, num primeiro contato, são isoladas à análise. É preciso, contudo, coragem, franqueza, objetividade, serenidade, espírito científico e imaginação para ir bem fundo nessa análise; e isso não é tarefa fácil, mas é tarefa que precisa, necessariamente, ser realizada. Pelas razões já expostas, a presente exposição limita-se a mencionar uma ou outra dessas variáveis, e, talvez, a simplesmente confirmar diagnósticos anteriores, de quais são essas variáveis fundamentais: 1º) a miséria. A preocupação da Presidência da República com a distensão social, e as alusões, no Projeto do II Plano Nacional de Desenvolvimento, aos contrastes e às distorções existentes no País, a bolsões de pobreza - segundo o texto, que é conhecido de todos - predominando até em áreas industrializadas, aos desafios de uma economia vulnerável em certas regiões etc., mostram, claramente, que não somente há consciência do problema, como também - conforme reza o Projeto do II PND, à página 16, esses problemas ainda não foram resolvidos, mas podem ser resolvidos. Com planejamento e com capacidade executiva, podem ser resolvidos sem descontinuidade no crescimento acelerado da Nação. Até a metade do século atual, o problema da pobreza - a sua natureza, as suas causas e as suas consequências - foi menos objeto de estudos científicos sérios e desapassionados e mais um simples pretexto para a disseminação de doutrinas estranhas ao nosso modo de ser e de viver e às nossas tradições cristãs ocidentais - um pretexto para a instigação de conflitos sociais visando à conquista do poder por grupos filiados a movimentos ideológicos e políticos antinacionais. Não se tratava de analisar, desapassionadamente, o fenômeno da pobreza e de propor medidas para reduzi-la ou extingui-la, no quadro das nossas instituições e costumes, mas de usá-la como uma arma para a conquista de poder. O panorama, cada vez mais sombrio, que preocupava a Na-

ção teve uma resposta enérgica e desassombrada: a resposta da Revolução. Não somente se impediu que o País enveredasse pelos desafios e tragédias que se abatam hoje sobre outros países, como, ainda mais, o País cresceu em ritmo vertiginoso, num impulso ascendente que nada pode reter. Afastadas, pois, dessas considerações quaisquer alusões a esses verdadeiros proxenetas da pobreza, que se valem dela para propósitos e destruição das nossas estruturas sociais e do nosso modo e modelo brasileiros de vida e de desenvolvimento, é chegado o momento de mergulhar mais fundo nesse problema. Hoje em dia, existe uma abundante literatura no exterior a esse respeito, quer de procedência governamental - como, por exemplo, os excelentes estudos do Governo dos Estados Unidos da América do Norte, na sua série "Guerra contra a pobreza"; por exemplo, o estudo da Comissão Presidencial intitulado "Pobreza dentro da abundância ou o paradoxo americano", publicado em 1969; como ainda os relatórios das Comissões das Nações Unidas, numerosos relatórios publicados pelas Nações Unidas, nos últimos anos; os estudos do Conselho Econômico do Canadá, e tantos outros - quer aqueles estudos, trabalhos, pesquisas, relatórios etc., originados de contribuições de sociólogos, de psicólogos e de economistas, individualmente ou em equipes, geralmente junto a grandes universidades. Essa literatura reflete múltiplas abordagens, múltiplas tendências e tem áreas controversas. A controvérsia começa com a definição de critérios de pobreza. O Governo Federal dos Estados Unidos, por exemplo, durante a década de 1960, usou o índice de pobreza largamente aceito naquele país, índice que foi posteriormente reajustado, em resposta à elevação do custo de vida. Em 1973, esse índice de pobreza, para família não rural de quatro pessoas, era de uma renda anual de 4 mil e 200 dólares, sendo considerados pobres todos aqueles cujos rendimentos em família não ultrapassam esse índice. Estima-se, nos Estados Unidos, por volta do fim da década passada - 1970, 1969 - que cerca de 10 e meio milhões de crianças viviam em condições de pobreza. Uma crítica freqüente a índices como esse é a de que se refere a pobreza absoluta e não à carência ou privação relativa. Segundo essas críticas, embora os níveis gerais de rendimentos sejam altos e em elevação, a distribuição das rendas nos Estados Unidos permanece substancialmente a mesma nos últimos vinte anos. E, assim, a distância que separa a faixa pobre da faixa fluente da sociedade, naquele país, permanece tão grande quanto ao passado. A causação circular a que se acha ligada a miséria é suficientemente conhecida de todos: pobreza, desemprego, subemprego, cuidados de saúde e educacionais etc., deficientes ou nulos, famílias desorganizadas, desnutrição, fome, taxa elevada de mortalidade e doenças infantis etc. Conforme assinalava a Comissão Nacional de Higiene Mental dos Estados Unidos, em 1970, após

um levantamento extenso e profundo do problema, "pobreza, significa - dizia essa Comissão - que milhões de crianças são crianças de alto risco, em matéria de saúde física e mental; significa fome e desnutrição, que podem prejudicar o desenvolvimento físico e intelectual, e minar a confiança da criança nos pais e no mundo em que ela vive; significa um lar com muitas pessoas comprimindo-se dentro dele, e um lar miserável, que pouco ou nada oferece para que se possa superar as potencialidades crescentemente reduzidas da criança; significa a vida numa vizinhança que provavelmente, oferece poucas oportunidades para um brinquedo sadio, para a intimidade pessoal ou segurança, mas muitas oportunidades para perigo, brutalidade e exposição a comportamentos desviados; significa um apagar de esperanças e perspectivas, um sentimento de exclusão e rejeição, um senso de ódio por causa das injustiças, ou a entrega ao abandono e à fuga; frequentemente significa que a criança recebe pouco ou nenhum cuidado da natureza médica e dental, frequenta escolas de qualidade inferior; tem perspectivas de vida muito limitadas e sombrias, até mesmo antes de sua vida começar. O que nos surpreende - continua a Comissão norte-americana - não é que tantos pobres continuem a ter condições críticas de saúde e problemas correlatos ao longo de suas vidas; o que nos surpreende é que, a despeito disso, eles se disponham a continuar a fazer o que fazem e se queixam tão pouco, especialmente quando são continuamente expostos aos padrões de vida da rico e exótico que são anunciados como o "american way of life" - página 149 do relatório da Comissão Conjunta de Saúde Mental, publicação do Governo dos Estados Unidos da América do Norte. "Estamos acumulando dinamite social em nossas grandes metrópoles, advertia nesse mesmo sentido Conan, no início da década de 1960. E no último número da revista "Problemas Brasileiros", de abril de 1975, Pacheco e Silva resumia este mesmo quadro, referindo-se particularmente, ao caso das migrações internas de famílias pobres, "como aquelas que chegam a São Paulo" - diz ele. Desprovidas de recursos de qualquer espécie, ao aqui chegar, ficam completamente abandonadas, desarvoradas, aturdidas e perdidas, no tumulto de um meio desumano, como é o de todas as megacidades, e sofrem um impacto biopsicossocial de grandes proporções. As crianças e adolescentes são os que mais se ressetem com essa mudança brusca. Na maioria, desnutridas, em estado de avitaminose grave, minadas por doenças endêmicas reinantes nas áreas de onde provêm. Sem a menor resistência orgânica, as moléstias próprias da idade nelas assumem caráter da maior gravidade, com elevado índice de mortalidade. E o conforto e a opulência que os cerca, em flagrante contraste com a miséria em que se encontram, causam uma revolta ante a injustiça social de que são vítimas". Pacheco e Silva conclui "que não é de se estranhar o quadro típico característico des

sa cultura de pobreza: perda de energia, desânimo, frustração, delinquência e vandalismo" - páginas 20 e 21. Lembremos também aqui a descrição, hoje clássica, dos especialistas de Conne, em seu estudo de Mithal, área residencial da cidade de Nova York. Para eles, as pessoas de baixa situação econômica, social, individual, são descritas assim: "inacessíveis, suspeitosas, têm um conceito fatalista de vida, não planejam para o futuro - uma característica associada ao seu fatalismo - são presa fácil de depressão, revelam sentimentos volúveis, falta de devoção a um lugar, falta de amizade e de confiança nos outros". A literatura brasileira sobre a criança e o jovem que crescem na cultura de pobreza é ainda muito diminuta, para não dizer nula. O perfil biopsicossocial de crianças e jovens filhos da pobreza, entretanto, foi traçado admiravelmente em obras como as de Conan, "Islands and Suburbs", 1961; "Goldstime, low in came all in urban areas", 1967; "Mays education and urban child", 1962; His man, the cultural child, 1962, e especialmente na obra coletiva do Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar do Governo dos Estados Unidos da América do Norte denominada "Perspectives in human prevention", 1968, e outras. Dispensamo-nos, pois, de trazer aqui essa vasta massa de dados disponíveis a esse respeito. Limitemo-nos apenas a responder à pergunta feita pelos autores desta última obra citada. Dizem eles, como abertura e fecho do seu trabalho: Será possível construir uma sociedade com o que aprendemos e com o que estamos aprendendo, e com o que ainda precisamos aprender, na qual cada pessoa, quaisquer que sejam suas capacidades, possa ser parte integrante do todo e compartilhar genuinamente dos seus propósitos, na qual cada pessoa tenha não somente os recursos para as suas necessidades elementares mas a oportunidade de ser realmente humana e no conhecimento aprofundado dentro dela, de modo que ela e sua contribuição sejam vitais para os cometimentos da sociedade? Ao problema da miséria podem ser associados muitos outros. Por exemplo, o do trabalho dignamente remunerado. O economista Roberto Apis, que tem chamado frequentemente a nossa atenção para aspectos econômicos do menor abandonado, lembrava, há alguns meses a propósito da prostituição, que, para resistir aos rendimentos oferecidos por esta e escolher entre uma vida difícil, quando encontram um emprego em condições de trabalho não menos miseráveis, as moças devem ser heróicas. O trabalho dos pais, com remuneração condigna, com remuneração capaz de proporcionar boa qualidade de vida, tranquilidade quanto ao futuro e educação dos filhos, é, pois, precondição aceita universalmente como importante para o desenvolvimento adequado da criança. Subemprego e desemprego são qualidades que exigem conjugação de esforços e iniciativas imaginativas e arrojadas para eliminá-los ou atenuá-los agora e nos próximos anos. A privação cultural e escolar são fato-

res também críticos que devemos levar em conta. Maria Helena Souza Pato, nessa obra única - infelizmente, ainda a única que é a "Privação Cultural e Educação Pré-Primária", que tivemos a honra de prefaciá-la, em 1971, analisou detidamente o quadro da chamada privação ou carência cultural de que são vítimas milhares de crianças - as crianças que crescem sem a estimulação adequada, do ponto de vista de linguagem, cognitivo social, emocional e motor, e que estão, por isso mesmo, marcadas para um possível malogro na escola e na vida. A importância decisiva dos primeiros anos de vida e dos programas de educação compensatória é hoje reconhecida verbalmente, muito embora a ação destinada a modificar esse estado de coisas ainda seja relativamente tênue. Há planos e projetos que começam a ser propostos e discutidos no mundo todo, e, particularmente e enfaticamente, aqui no Brasil. Oxalá as boas intenções e o entusiasmo que a causa provoca não se percam nos entravos burocráticos de uns, no oportunismo e na vaidade de outros e nas concepções simplistas e ingênuas de alguns. Não vamos entediá-los com estatísticas e fatos a respeito de educação formal no Brasil, aos níveis de pré-escola e ensino de primeiro e segundo graus. Vamos somente lembrar aqui que, a despeito dos numerosos projetos, iniciativas, empenhos, os problemas da desertão escolar e de crianças que não chegam a ingressar na escola de primeiro grau continuam a preocupar a todos. E é o próprio Sr. Ministro da Educação que nos adverte de que não nos iludamos com os simples índices quantitativos. A qualidade de ensino proporcionada à população matriculada nas escolas levanta dúvidas que nos deslocam para uma infinidade de problemas: retreinamento de professores; condições efetivas de funcionamento das escolas; uso de meios de comunicação de massa, como a televisão educativa e o rádio educativo, para a educação de pessoas de todas as idades; desburocratização dos canais de ensino; injeção de mais criatividade, mais inteligência, mais profundidade nas perspectivas e nas soluções. Muitas crianças cumprem, sem dúvida, o ritual diário de ir à escola. Mas durante quanto tempo permanecem nela? Qual é o nível cultural, mental e moral dos seus professores, diretores, inspetores etc.? Qual é a quantidade de leituras que fazem devidamente e até que ponto esta é suficientemente diversificada e orientada, a fim de prepará-las para uma vida profissional e pessoal, que envolverá um consumo necessariamente brutal de informações impressas em livros e revistas? Quanto de ciência, quanto de tecnologia, quanto de matemática estão sendo efetivamente instalados nessas crianças, a fim de ajustá-las ao Brasil dos anos oitenta, dos anos noventa, cujo desenvolvimento dependerá maciçamente de ciência, matemática e tecnologia? Até que ponto os ideários pedagógicos, proclamados e aplicados na educação brasileira, pertencem mais a um possível reino de fantasia

e contos de fada e de ingenuidade românticas do que a realidade de um mundo cada vez mais competitivo, cada vez mais tecnológico e científico, que, nos países mais avançados, ensina cada vez mais ciência e mais tecnologia e mais matemática a crianças desde a mais tenra idade? É, pois, o momento de se fazer uma revisão dos nossos sistemas de ensino, a fim de verificarmos se eles estão efetivamente voltados para o futuro ou se continuam, ainda que parcialmente, presos a fórmulas românticas propostas em outros países há algumas décadas ou há alguns séculos. Até que ponto o ensino e a educação estão significando vivência direta, dorida de problemas reais? Qual é a margem de incompetência que talvez exista, dissimulada ou escancarada, infelicitando a educação? Chegamos, por fim, a um conjunto tão grande de fatores que melhor seria reuni-los sob o rótulo de "poluição da mente". Ainda há pouco, indagava o ilustre Ministro Rui Nogueira Martins, Presidente da Fundação Padre Anchieta, em sessão do Conselho Técnico de Economia, Sociologia e Política, em São Paulo: "O que está acontecendo neste mundo, que insiste em caminhar para uma loucura generalizada - como loucura - compreendendo essa crescente diversificação de patologias sociais?" A "poluição da mente", a que nos referimos, é um monstro com muitas cabeças: são as megalôpoles de sumanas, tumultuadas e indiferentes ao sofrimento humano; são as ideologias extremadas e a psicopatia dando-se às mãos e pregando, abertamente, violência como solução, tóxicos como solução, fórmulas simplistas como solução, com todas as suas conseqüências trágicas para o indivíduo e a comunidade; são os apelos à ética do oportunismo e da chantagem, à violência, à promiscuidade e à degradação dos costumes, que muitas vezes se escondem por trás de mensagens aparentemente inofensivas nos meios de comunicação de massa, na publicidade e até mesmo nos meios profissionais; são o alcoolismo, o fumo e o cafajestismo glorificados como caminhos para o êxito, e este traduzido pelo mais voraz consumismo de que se tem notícia: muitos carros, muitos iates, muitas festas, muita dissipação vazia; é o incremento da pornografia ostensiva ou disfarçada; são os pais de fins de semana, de fim de mês ou de fim de ano - os pais e mães ausentes do lar, porque não podem ou porque não querem; é o cultivo, em pequenas e reiteradas doses diárias, no mecanismo da água mole em pedra dura, através, principalmente, da televisão - que, como se sabe, é mera serva obediente dos seus anunciadores - de uma filosofia cínica de vida, na qual a esperteza, a indisciplina, a revolta, a violência, o vício, o abastardamento do caráter, a corrupção dos costumes, muitas vezes aparecem como algo trivial e perfeitamente natural. Nas crianças estão bebendo isso tudo. E estão bebendo isso tudo dia após dia, desde os primeiros anos de vida. É isto o que poderia ser chamado, como fazem especialistas de ou-

tros países, "o currículo oculto da comunicação de massa". É este um veneno que, talvez, crianças e jovens estejam consumindo, em meio a uma conjuntura de paz mais ou menos ausente, indiferentes e desorientados. Estaremos, talvez, nos aproximando dos tempos profetizados amargamente por Dostoiévsky, ao colocar na boca de uma das suas personagens a famosa frase "Já que Deus não existe, tudo é permitido"? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Professor Samuel Pfromm Netto, V.Sa. fez uma verdadeira conferência aqui na Comissão do Menor. Vou requisitar já esse trabalho, que V.Sa. fez manuscrito. O tempo, infelizmente, foi pequeno para ouvirmos coisa tão grande.

Como os Professores vão tomar o avião de 7h 45m, vamos passar imediatamente a palavra ao Professor Osvaldo Sangiorgi.

O SR. DEPOENTE (Professor Osvaldo Sangiorgi) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve. Farei um enfoque diferente porque, na minha área, de Ciências Exatas, sou mero cultor dos problemas que nos afligem.

Quero cumprimentar a Comissão pela maneira com que vem atuando, solicitando a presença de figuras de tão alto gabarito, como é o caso do Professor Samuel Netto, que vem de dar uma contribuição, tenho certeza, importantíssima a esta CPI.

Gostaria de ler, no início da minha pequena exposição, um trabalho de Ruy Barbosa: "Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública". Diz Ruy Barbosa, na sua profunda e excelsa apreciação dos problemas nacionais: "A nossa maior desgraça, a chave misteriosa das desgraças que nos afligem é só esta: a ignorância popular, mãe da servilidade e da miséria. Eis a grande ameaça contra a existência constitucional e livre da Nação. Eis o formidável inimigo e destino que se asila nas entranhas do País. Para o vencer, releva instaurarmos o grande serviço da defesa nacional contra a ignorância - serviço a cuja frente incumbe ao Parlamento a missão de colocar-se, impondo, intransigentemente, à tibieza dos nossos Governos, o cumprimento do seu supremo dever para com a Pátria". Esta afirmação de Ruy Barbosa faz com que o nosso depoimento, aqui, se transfira para aquilo que apreciamos como educador que vem das lides da Matemática e que tem apreciado a força, a potencialidade dos nossos jovens, ao lado do paradoxo do menor abandonado. O que temos observado nas nossas andanças, por exemplo, em alguns países, é que não encontramos crianças na rua. Onde estão essas crianças? Elas estão em classe de aula. Elas estão participando de atividades programadas em salas de aula. Esta é a primeira impressão que causa ao viajante. Num bom tempo em que as crianças deveriam estar nas salas de aula, aqui no Brasil, lamentavelmente, nós as

vemos na escola da rua. Os dados que poderíamos citar aqui têm a dimensão do próprio País. A população jovem, até 20 anos, abrange, atualmente, 50% da população total. Há, no País, 25 milhões de menores - portanto, 1/4 da população - chamados menores abandonados, a maior parte concentrada nos centros urbanos de maior densidade. E, se não forem tomadas providências urgentes, essa cifra poderá aumentar. Aliás, nosa taxa de explosão demográfica é de cerca de 3% - principalmente nas camadas populacionais mais carentes de recursos. Isto implica que a população infantil poderá duplicar em vinte anos. O Governo Federal está muito preocupado com o problema do menor abandonado e atento a ele. E esta Comissão é um dos pontos altos que vemos, na forma decisiva com que o Governo encara o problema. Aliás, quero elogiar, sem nenhuma pretensão de jogar confete, os responsáveis por este guia de requerimento, num apanhado muito bom. Li sentenças maravilhosas. Por exemplo: "No desamparo dos menores afortunados encontra-se o desamparo de cada um de nós" - uma afirmação do ex-Governador do Rio Grande do Sul, por ocasião da abertura de um Encontro Nacional de Secretários. Os dados que aqui estão contidos revelam a preocupação muito sadia de chegar, a poder encontrar soluções cirúrgicas, inclusive solução definida pelo Senhor Presidente da República como uma distensão social. A Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, cujo avulso estou referindo, merece realmente cumprimentos e está dando demonstrações da grande eficiência que tem, propiciando a vinda de elementos capazes de trazer mais subsídios, que possam dar ao problema a dimensão que ele realmente possui.

Gostaria de dar meu parecer com coisas reais que tenho presenciado. Já disse há pouco a V.Exas. que, na maioria dos países desenvolvidos, não há crianças que deixem de receber, por dia, seis horas de aula. Isso significa que, na maioria dos países desenvolvidos, o ano letivo de 180 dias, ou de 1 080 horas anuais, reflete 4 320 horas em quatro anos. Enquanto isso se passa com outros países, a maioria das escolas primárias brasileiras adotam o sistema de turnos, que variam de duas a quatro horas cada um. Aliás, no dizer jocoso do grande educador Antônio Teixeira, "nossas escolas primárias mais pareciam sessões de cinema" - nossas escolas primárias, atualmente. Porque adotam sessões corridas, as crianças pouco convivem uma com as outras na sala e aula. No pouco tempo que ficam em sala de aula, não recebem aquilo que deveriam receber por parte de professores - na maioria das vezes, desestimulados, por falta de uma série de recursos, inclusive econômicos. De forma que essas crianças saem das suas escolas e ficam na escola da rua, porque os seus pais estão trabalhando e porque o tempo que lhes é dedicado é ínfimo, em relação ao de que as crianças de outros países dispõem. Confere-se à criança média brasi

leira metade do tempo que recebem as crianças da Europa Ocidental. O ano letivo compõe-se, em geral, de 160 dias - dados do INEPE. E, se calcularmos uma média de três horas por dia - isto, com bastante otimismo - tem a criança brasileira uma média de 480 horas de instrução, por ano, ou 1 920 horas de aula nos quatro primeiros anos de ensino de primeiro grau, contra 4 320 em outros países. Assim, enquanto o tempo de ocupação de uma criança em aula vai de duas a três horas nos Estados Unidos e na Suécia, na Suíça, França e Inglaterra seis horas, na União Soviética cinco horas, o Japão, que é o recordista, apresenta um seguimento acima de oito horas diárias. Quer dizer, as crianças japonesas estão acima de oito horas diárias na classe. Não têm tempo de ficar na rua, realmente. A escola é de fato o prosseguimento, com toda a sua imperiosidade, do lar. Quem teve a satisfação de visitar o Japão, pôde ver como a escola é realmente um lugar de uma continuidade espetacular do lar. O professor é aquela figura que é um pai realmente, na sua continuidade do lar. Então, o Japão, que apresenta uma explosão espetacular de feitos, de conquistas, em todos os setores do conhecimento, apresenta mais esta conquista: não há menor abandonado. Durante oito horas, por dia, as crianças estão na escola. Isso mostra que a permanência das crianças nas escolas, nesses países, todos eles líderes em progresso, em tecnologia, em desenvolvimento, é, em média, de duas a três vezes maior do que o Brasil. Que se vê em São Paulo, precisamente? As crianças permanecem de duas a duas horas e meia nas escolas - geralmente mal equipadas, com pouco conforto, com professores semi-revoltados com o salário insuficiente para a sua manutenção. Aliás, tenho visitado algumas dessas escolas e, no contacto que tenho com eles, nas sessões de estudos de Matemática, verifico isso. Verificamos que o professor é um ser colocado em constante luta. Ele tem, às vezes, a possibilidade de dar aos filhos dos outros aquilo que não pode dar aos seus filhos. Ele não tem nem tempo de ficar com o seu filho. Matematicamente, os nossos quatro anos de primeiro grau não correspondem nem a três anos letivos de qualquer outro país. Sem o tempo necessário de ficar na escola, quando ela existe - isto é, uma longa permanência - as crianças são atochadas de ensinamentos compactos. Dificilmente as nossas crianças, hoje, da primeira à quarta série do primeiro grau apresentam um conjunto de informações que possa ser comparado aquilo que recebíamos no nosso tempo. É verdade que éramos privilegiados de poder estudar, enquanto que a grande maioria não o fazia. Mas, com a manei- ra, hoje, de massificação, e o pouco tempo das crianças na escola, faz com que as coisas se invertam. Quer dizer, muita coisa compacta em pouquíssimo tempo. Então, não sobra nada. Não sei se o problema é do conhecimento geral: o nível bem baixo em que se encontram atualmente os nossos escolares. É

uma resposta daquilo que não sabemos conduzir bem. É uma resposta daquelas corridas desenfreadas para a massificação, sem um pouquinho de atenção para as consequências terríveis. Uma delas desemboca no rio do menor abandonado. É ridículo alguém pensar que com apenas duas ou três horas, ou até mesmo quatro horas de aula, de convivência escolar por dia, as gerações estudantis de um país atrasado se habilitarão, no mundo de hoje, a recolocá-lo, em pouco tempo, entre as nações que avançam, segundo novas conquistas da ciência e da tecnologia. Eu havia anotado aqui que as nossas crianças já não sabem nem mais tabuada. É uma constatação. As crianças, na sua grande maioria, saem da escola - às vezes, como prêmio, recebem a sua merenda - e não vão para casa, porque seus pais, também na sua grande maioria, estão trabalhando. Então, a rua passa a ser a sua escola, com uma atuação mais eficiente do que a primeira. E, daí, a evasão escolar espantosa para a escola da vida. Um quadro sombrio foi apresentado à 33a. Conferência da UNESCO, em 1971, pela Comissão de Assuntos Internacionais do Ministério de Educação e Cultura. Nossos índices de evasão - acho que todos conhecem - são enormes. Da primeira para a segunda série, 56% de evasão; da primeira à terceira, 59%; da primeira à quarta série do primeiro grau, 73% de evasão. Observem que, destes 73%, grande porcentagem está na escola da rua. É mais um elemento que engrossa o problema do menor abandonado. Já é bem conhecida a pirâmide escolar da evasão - não se cogitando agora de se pinçar as suas causas, que são enormes. De cada 1.000 alunos, apenas 181 chegam à quarta série; 35 à oitava; 11 chegam ao final do curso superior - 1%. Então, de cada 1.000 alunos que ingressam na escola do primeiro grau, da primeira à quarta série, mais de 800 ficam fora dela. E, destes, 400 no mínimo têm a rua como escola. A evasão escolar é um dos parâmetros mais importantes que está intimamente ligado ao problema do menor abandonado. A UNESCO proclamou, de há muito, "que o homem comum precisa, em nossos dias, de um mínimo de doze anos de escola para, modestamente, habilitar-se a sobreviver". Diante desta recomendação, de um mínimo de doze anos de escolaridade, a Constituição brasileira ficou obsoleta em sua permissão para que um Juiz possa liberar um menor de doze anos para trabalhar.

Teríamos aqui uma série de fatos a serem alinhavados que não teriam a força necessária de novidade. Gostaríamos de trazer mais alguma contribuição no sentido de que esta Comissão pudesse ter alguns parâmetros que nós outros achamos oportuno. Hoje, em conversa com o prezado Deputado Manoel de Almeida, S.Exa. nos dizia da ausência de estatísticas. Eu mesmo desconhecia uma coisa espetacular: as Escolas Caio Martins, de Minas Gerais, obra que realmente constitui uma contribuição, dentro das inúmeras que, sei, existem no Brasil e completamente desconhecida. Conheço a fi-

gura da impressionante educadora Antipoff, falecida no ano passado ou no ano atrasado, em Minas Gerais, e que também levou o problema do menor às suas últimas conseqüências - pensando, inclusive, no menor superdotado. Normalmente, quando se fala em menor excepcional, pensa-se no menos dotado. Mas ela tratou do problema do superdotado. E tenho a impressão de que todos sabem que 5% de uma população normalmente é superdotada, e que cria os mesmos problemas que criam os infradotados. De sorte que ela teve essa preocupação. Gostaria de sugerir o que talvez pudessem prestar, como colaboração, os meios de massa; para que a nobre Comissão tivesse em menor tempo maior conhecimento. Existe no Brasil uma série de trabalhos completamente desconhecidos. A colaboração de impressos, do rádio e da televisão poderia ser utilíssima no estabelecimento de alguns perfis que existem sobre o problema do menor abandonado. Esses elementos dariam uma assistência primeira na coleta de dados para um levantamento mais profundo de coisas que merecem bastante atenção. Eu, que tenho a facilidade de lecionar numa escola de comunicações, sei como é importante contar com os jovens de hoje. Esta Comissão deveria contar com a potencialidade dos nossos jovens. Tenho registrado - e na minha família - fatos que favorecem o que estou dizendo agora. Minha filha serviu, durante algum tempo, no Projeto Rondon, e voltou completamente transformada, após verificar tanto abandono numa porção de áreas. E se propunha a reformular o mundo, e se propunha a dar de si uma porção de coisas - ela e suas colegas. Todos eles queriam contribuir. Eles não achavam direito as disparidades existentes, ante um Brasil que nos está desafiando. Queriam contribuir. Mas isso ficou, tão-somente, na vontade, porque não houve prosseguimento, não houve continuidade desse potencial que cada um desses jovens traz e que não sabemos ainda como aproveitar. Então, pensamos, antes de dizer alguma coisa aqui: Não existiria, dentre as qualificações profissionais técnicas de segundo grau, quem pudesse tratar do menor? Não existe quem trate do menor. Não existe o técnico do menor. Não existe aquele jovem que possa tratar do menor. Porque, quando já estamos na idade em que encontramos, os problemas são encarados com outro aspecto, possivelmente com um vislumbre diferente. Mas o jovem tem uma vontade exata de demonstrar qualidades que nós, adultos, podemos em dúvida. Então, qualificação profissional a nível do segundo grau, de técnicos do menor, de bem-estar do menor, seria uma permissão para poder ganhar a potencialidade dos jovens para o problema do menor abandonado. Fundamentalmente, nossos jovens poderão dar uma contribuição extraordinária. Então, precisaríamos dar condições para que esses jovens pudessem assumir esse papel. Ainda hoje, conversando com um colega do Conselho Estadual de Educação, Professor Luze, perguntei-lhe se existia alguma profissão de segundo grau

relativa a esta parte. Ele respondeu que somente um colégio em São Paulo, o Colégio Santa Cruz, é que está tratando de estabelecer uma qualificação profissional de comunicação social. Seria a do indivíduo que se formaria em segundo grau para tratar dos problemas comunitários. É o único que existe. De maneira que não há, realmente, nenhum local onde se possa preparar, condignamente os nossos jovens, que poderiam estar dispostos a dar uma contribuição espetacular na possível amenização do problema ou na solução, tanto quanto possível. A meu ver, o alto objetivo que preside esta Comissão clama por toda a comunidade nacional para o equacionamento do problema - já que, além da responsabilidade governamental, estão a compreensão e a participação individual de cada um de nós. Fizemos aqui um esboço a lápis, mera sugestão. Trata-se da criação de um Instituto do Menor. Algo que pudesse centralizar, de maneira superior, honesta, corajosa porque os Governos estão aí e são poderosos na medida que prestigiarem o menor. Nesse Instituto do Menor, que agasalharia psicólogos, educadores, professores, médicos, assistentes sociais e sociólogos, teríamos um parâmetro, um ramo, que eu chamaria de técnico do menor e que seria aquele que realmente iria colaborar - já que temos 1/4 da população, 25 milhões de menores considerados abandonados. Só no eixo-Rio/São Paulo; temos 1 milhão - nessa tarefa e - quem sabe? - trazer elementos, subsídios jamais imaginados por aqueles que estão no escalão superior. De um lado, então, o técnico do menor, ou outro nome que melhor se adaptasse à função. Do outro lado, os meios de massa. Já que é um problema de números, para a quantificação disso é preciso que disponhamos das tecnologias novas. Esses meios de massa - impressos, TV e rádio - iriam colaborar, na medida em que esses veículos pudessem atingir, cientificamente fundamentados, toda essa gama do menor - o problema todo ligado ao menor. Sabemos que a nossa população aumenta 3 milhões, anualmente - este é mais ou menos o nosso índice de crescimento. Aliás, é um índice muito grande. Notamos também que esse índice de crescimento é inversamente proporcional ao índice de alfabetização. À medida em que se alfabetiza, o índice de crescimento diminui. Está na razão inversa. Basta ver que São Paulo, hoje, por ser uma das unidades mais desenvolvidas, tem o menor índice de crescimento, em face dos outros Estados de menor índice de desenvolvimento e, portanto, de maior índice de crescimento. Então, dentro dessa hipótese do setor que estamos focalizando, do técnico do menor, partiríamos para experiências realmente sérias no sentido de ser, a longo prazo, construída uma filosofia de atendimento ao menor. Não do tipo de pegar o menor - o Trombadinha do Anhangabaú, em São Paulo - e colocá-lo no Instituto de Educação, ou no Instituto de Correção, ou outro nome que se queira, porque a fornada continua. Esses são apanhados, mas virão outros. Será um proces

so contínuo, do tipo vicioso. Não adiantará nada, porque essa não é a causa. A causa está ligada a problemas os quais esse Instituto levantaria. Inclusive os da família, como muito bem expôs o Professor Pfromm, com todas as suas implicações. Então, para uma experiência a longo prazo, diríamos que, para cada trinta brasileirinhos novos que chegassem, deveriam já ter sido providenciados uma sala de aula, mais um professor, em média de cinco a seis horas de trabalho nessa sala de aula, ao lado de um leito no hospital e ao lado de seis casas populares. Seria uma pequena estatística que, a longo prazo, resultaria como um antídoto dos problemas que se avolumam. Assim, a cada berço que se ocupe, deve corresponder uma vaga no Jardim de Infância, na escola primária e até na secundária, com todos os serviços assistenciais paralelos. Estas nossas observações visam a colaborar no sentido de que esta Comissão realmente frutifique. É preciso que tenhamos a coragem de apontar os problemas decorrentes do menor abandonado. Mas é preciso que tenhamos mais coragem em prosseguir efetivamente no trato do assunto. Que estas discussões que estão sendo levadas por esta Comissão - e quero cumprimentar o Sr. Presidente pela maneira com que tira elementos, com que tira partido das reuniões, e é urgente que se tire - tenham um resultado. Quero ainda dizer a V.Exas. que o Estado moderno - e consideramos o Brasil, hoje, um Estado em modernização - tem meios para poder resolver, tanto quanto possível, num tempo evidentemente não fixado, o problema, amenizá-lo e trazer uma solução para coisas que serão desastrosas daqui a alguns anos. O que ocorre normalmente? O que vemos? Sem crítica. Longe de mim! Mas vemos que muitos Estados se caracterizam, às vezes, por obras faraônicas. Muitos países desviam suas atenções de problemas como este tão forte do menor, porque não dão rentabilidade, não há uma rentabilidade publicitária. Mas, se atentarmos para um trabalho, mesmo silencioso, paciente, um trabalho que deveria ser exercido por aqueles e por aquelas que nasceram realmente com a vocação de servir, com todas as mãos e todas as mentes disponíveis da máquina governamental, todos ensinando, compreensivamente, pais e mães a irem além da função de meros reprodutores, penso que haveremos de chegar a um resultado com vistas à solução do problema. Além de ajudá-los e estimulá-los nas suas boas intenções, apoiá-los individualmente, desdobrar esse apoio na assistência e orientação dos filhos e coagilos judicialmente de relapsos e recalcitrantes na conquista de bens primários com relação à prole. Esta é realmente uma obra acima do comum, das tarefas a que se deve entregar todo o governo bem intencionado, para que possa levar o seu país a um futuro não comprometedor. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Professor Osvaldo Sangiorgi, gostaria também de requisitar suas anotações.

O SR. DEPOENTE (Professor Osvaldo Sangiorgi) - Pois não, mas estão horríveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Não tem problema. O que importa é a idéia. Seu depoimento já está gravado. Isso apenas vai ajudar o Secretário da Comissão com relação à Ata dos trabalhos.

O SR. DEPOENTE (Professor Osvaldo Sangiorgi) - Eu gostaria de discutir aquela parte do esquema do Instituto do Menor, com os técnicos, com os meios de massa, que seria realmente alguma coisa importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Professores Samuel Pfromm Netto e Osvaldo Sangiorgi, o Deputado Nelson Marchezan, quando formulou o requerimento de constituição de CPI tinha a certeza plena e total do sucesso da Comissão. E cumprimento o brilhante Deputado pelo Rio Grande do Sul por ter, em tão boa hora, requerido a Comissão, dando oportunidade a que ouvíssemos brilhantes personalidades, professores, educadores, juizes, enfim toda a gama da sociedade que aqui já compareceu, do Rio Grande do Sul, do Paran , de Minas Gerais, do Cear , do Rio de Janeiro, o illustre Secret rio do Bem-Estar Social do Estado, Dr. M rio Altenfelder, e, agora, para orgulho posso, a presen a de V. Sas. Tudo o que foi gravado ser  transcrito. Assim, haveremos de contar com todo o texto do pronunciamento de V. Sas. Inclusive, o nobre Deputado Lincoln Grillo apressou-se a solicitar do Professor Samuel Pfromm Netto uma c pia do seu depoimento. Vejam que h  interesse.   pena que esse depoimento n o tenha sido feito no plen rio da C mara, dado a grande import ncia do pronunciamento de V. Sas. Mas todos os Srs. Deputados dele v o tomar conhecimento, atrav s das c pias xerox que lhes ser o enviadas. Ap s o encerramento dos trabalhos da Comiss o, vamos compilar todos os dados e formar os livros necess rios, a fim de que sejam distribu dos. Gostaria at  de solicitar aos Srs. Deputados que pedissem  s Assembleias Legislativas de seus Estados que, a exemplo da C mara Federal, tamb m instaurassem as suas Comiss es Parlamentares de Inqu rito sobre o Menor, a fim de que o problema fosse levantado em cada Estado. A finalidade da medida seria ajudar a C mara Federal.   dif cil. Nosso desejo era ouvir os depoimentos *in loco*. Por exemplo, ouvir os depoimentos de hoje l  em S o Paulo; como no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Amazonas, em todos os lugares.

Como o tempo   pequeno e os nobres Professores ter o de viajar, vamos passar  s perguntas. Pe o aos Srs. Deputados que sejam r pidos nas perguntas, para que possamos tirar dele o m ximo de proveito.

Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Professores Samuel Pfromm Netto e Osvaldo Sangiorgi, realmente, n o fosse o

fato de estarmos numa quinta-feira, dia em que quase todos os Deputados realizam a sua famosa revoada - de modo particular, os de São Paulo, porque têm lá os seus encargos - es- taríamos com a sala cheia e todos teriam oportunidade de ouvir, de viva voz, um dos mais edificantes episódios desta Comissão. A palestra do Professor Samuel Pfromm Netto é, como se disse aqui há pouco, uma Bíblia. O Professor Samuel Netto descreveu o problema do menor com muita felicidade - a felicidade de quem tem o conhecimento abrangente do assunto, pela sua vivência como Professor, em todos os lugares por onde tem andado. A síntese foi realmente maravilhosa. Deixou em nós uma vontade imensa de conhecer toda a sua obra. Foi uma grande motivação. Mas foi também para nós uma grande descoberta do sentido utilitário desta Comissão. Quando deliberamos convocar os Professores Samuel Pfromm Netto e Osvaldo Sangiorgi, tínhamos certeza desse fato. Tínhamos certeza de que a cultura maravilhosa dessa dupla paulistana haveria de trazer conhecimentos que seriam uma contribuição de grande valor para os nossos trabalhos. Desejava não fazer perguntas, porque o trabalho do Professor Samuel é completo. É um trabalho para ser lido e meditado. Ele vai ser examinado várias vezes, antes do nosso pronunciamento final. Mas vou fazer a S.Sa. apenas uma pergunta, pois o tempo está realmente curto e temos de levá-lo, como também o Professor Sangiorgi, ao aeroporto.

Professor Pfromm Netto, de acordo com o que expressou, tivemos grande alegria de ver que são afirmações coincidentes com aquilo que vimos praticando há muitos anos e que é também o que preconizamos para o Brasil. V.Sa. efetivamente considera que a estrutura do que se fez até hoje - e disse-o várias vezes - não está à altura da gravidade do problema. Estou certo?

O SR. DEPOENTE (Professor Samuel Pfromm Netto) - A indagação sobre o que foi feito evidentemente faz com que este expositor se veja diante de duas coisas. Em primeiro lugar, é inegável que, tendo em vista as limitações, as restrições, as dificuldades de toda sorte que marcaram o nosso passado recente aqui no Brasil, tanto no âmbito do problema do menor como em outras áreas é um tanto difícil saber se teria sido possível fazer o melhor. Acontece entretanto que, a partir desta segunda metade do século, as novas condições aqui vigentes e a intensificação extraordinária dos processos realmente associados ao que chamamos de "desenvolvimento nacional" mostram que, sem prejuízo do merecido elogio que deve ser dado àquelas iniciativas no passado - realmente muitas delas heróicas e feitas num contexto de dificuldades imensas. O próprio caso lembrado aqui pelo Professor Sangiorgi, quase milagroso, de uma organização como o Grupo que, em Minas Gerais, desenvolveu um programa de amparo ao menor tipo comunitário, junto às famílias, e tu-

do o mais, é um exemplo disso - é o momento de perguntarmos se devemos continuar a utilizar os mesmos esquemas, as mesmas fórmulas, as mesmas estratégias, que, sabidamente, no passado, com um cunho humanitarista, envolvidas num espírito talvez de caridade, de prestação de serviços etc. à comunidade, totalmente desinteressadas, foram levadas a cabo, ou se é o momento de se passar desta fase historicamente importante para o que se poderia chamar de "uma tecnologia do menor". Talvez se pudesse colocar o problema nesses termos. Talvez devêssemos considerar tudo quanto se fez no passado como uma espécie de pré-história da ação firme, decidida empenhada, inteligente, científica, estatística, a propósito do menor, e a criação desta Comissão, e o seu empenho e as suas preocupações, como realmente o ponto de partida da verdadeira história de uma tecnologia do menor. Insisto na expressão "tecnologia do menor" porque "tecnologia" está dando à entender aqui não mais a opinião deste ou daquele, o "acho que", mas um pensamento de tipo predominantemente científico, tecnológico, bem fundamentado, objetivo, que precisa, necessariamente, contar com o economista, com o psicólogo, com o sociólogo, com o especialista de marketing em comunicação de massa. Enfim, com um certo tipo de profissionais que, talvez, no passado, jamais tenham entrado em contacto com este tipo de problema. E, por isso - quem sabe? - os problemas cresceram. Por isso - quem sabe? - esses problemas estão tão agravados. A convocação, portanto, de um novo tipo de profissionais me parece realmente crítica neste momento. Há esse novo tipo de profissional. Há pessoas que estão, presentemente, realizando trabalhos extraordinários em outros campos e que poderiam ser, sem dúvida, convocadas - como, aliás, esta Câmara o faz - para prestar a sua contribuição, num sentido não apenas de um depoimento, como aqui se fez hoje, mas, talvez com um pouco mais de tempo, até de contribuição de diagnóstico e de prescrição de medidas, de sugestões, de estratégias etc., inovadoras, realmente inovadoras, para atacar este tipo de problema.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V.Sa. pode estar certo de que não está avançando numa idéia inexistente. Ela já existe nesta Comissão. Aqueles que realmente trazem aqui uma contribuição - como a de V.Sa. - podem estar certos de que, mesmo que não tenhamos muito tempo, já existe o espírito daquele adágio "Quando se tem alguma coisa importante para fazer, que se procure um homem muito ocupado". De modo que iremos atrás de V.Sas. E já não é com uma pequena bagagem de recomendações. Conversando com o pessoal da AMAE, de Belo Horizonte, podemos notar que todos se referiram carinhosamente ao trabalho dos Professores Samuel Pfromm Netto e Osvaldo Sangiorgi. A AMAE é uma organização de professores de maior compreensão, de maior sensibilidade da classe, de Minas Gerais. E todos os professores

se referiram com muito carinho ao trabalho de V.Sas. Estou satisfeito de ter ouvido isso. Porque nós temos de estruturar o problema. É precisamente isso que estamos procurando fazer. E estruturá-lo em termos científicos. Todos nós, Deputados, temos mesmo em mente uma coisa: esse Instituto poderá ser um Instituto, na expressão da palavra, mas será um elemento que irá traçar a política do Governo, de fato. Porque o Governo traça a política. Mas quem traça a política tem de ter meios para implementar essa política. Só o meio para implementar essa política também não serviria. Tem de haver também o elemento potenciador, aquele que vai dar os recursos, aquele que vai definir os rumos científicos dessa política do menor. É precisamente disso que estamos procurando aproximar-nos. E é para isso que V.Sas. estão aqui.

Como o tempo está realmente escasso e outros companheiros deverão fazer, pelo menos, uma pergunta, pois todos estão aqui intensamente preocupados com o problema e desejosos de saber, diria ao Professor Sangiorgi apenas isto: Professor, suas palavras também nos empolgaram. São estilos diferentes. Um, é aquele caudal de conhecimento e de ciência que vem a derramar e a dar-nos aquele suprimento cultural de que estamos necessitando. O outro traz também esse suprimento, mas com outra manifestação do "vamos fazer", do "vamos realizar". Vamos transformar as idéias maravilhosas do Professor Samuel em coisa prática, em coisa objetiva. O professor Samuel Netto é daqueles que não apenas especula, mas faz sociologia normativa; é daqueles que estuda o problema não apenas para saber, mas para fazer. Professor Sangiorgi, se tivermos oportunidade de encaminhar, como pretendemos, e como vamos fazer, ao Senhor Presidente da República essas idéias, onde sobrenadarão como das mais importantes, como das mais lúcidas, as resultantes da contribuição desta tarde, estará V.Sa. ao nosso lado, para dar a sua ajuda, como já enunciou seu digno companheiro?

O SR. DEPOENTE (Professor Osvaldo Sangiorgi) - Com muito prazer. Folgo muito em saber que a preocupação do nosso amigo Relator reflete a minha preocupação de fazer. E quero insistir mais uma vez no aproveitamento da potencialidade dos nossos jovens para o problema do menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Dentro desse ponto de vista, Professor Sangiorgi, tive hoje oportunidade de dizer que não estamos procurando fazer teoria, nem escrevendo uma página que seja uma bula de remédio paliativo. Estamos procurando coisas que fundamentem solução e que cheguem àquelas raízes a que se referiu o Professor Samuel. E já temos a prática do lançamento de jovens. Inúmeras equipes de jovens, meninos apanhados com a mão estendida à caridade pública, transformaram-se em bandeirantes do Século XX, lançando escolas, lançando núcleos coloniais, lançando centros de treinamentos. Essa é uma coisa que está

escrita não apenas nos livros. Aliás, onde não está escrita é nos livros; mas na própria formação, na personalidade desses jovens. Já temos essa semente em Minas Gerais para ser lançada no Brasil - o trabalho da potencialidade. Considero a potencialidade da juventude muito mais importante do que todas as jazidas mais ricas que possamos encontrar nas entranhas do nosso território. E é por isso que estão aqui dois homens, dois humanistas especializados nesse campo.

Sr. Presidente, eu não devia ter feito nenhuma pergunta. E não foi a título de fazer perguntas que tomei o microfone. Foi apenas para estabelecer um ligeiro diálogo. Lastimo que o tempo esteja contra todos nós e não nos permita continuar com o diálogo e entrar pela noite a dentro conversando com os Professores Samuel Pfomm Netto e Osvaldo Sangiorgi. Muito agradecido a V.Sas., Srs. Professores. E que Deus os inspire sempre e conserve em V.Sas. essa vontade de servir à humanidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Cúdo) - Com a palavra o nobre Deputado Nelson Macfchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobres Professores Samuel Netto e Osvaldo Sangiorgi, realmente penso que esta foi uma grande tarde para a CPI pela belíssima contribuição que os Srs. nos trouxeram. Acho magnífico os trabalhos apresentados. Isso nos permite alçar um pouco mais naquilo que, muitas vezes, dia a dia, dizemos e que eu mesmo vivi com relação ao problema do menor. É provável até que neste alto apreço que formulo a respeito da intervenção que os Srs. Professores fizeram esta tarde haja um pouco até de elogio a mim mesmo. Perdoem-me V.Sas. Porque encontrei uma identidade profunda com aquilo que tentamos fazer no Rio Grande do Sul. Terei prazer até de lhes oferecer um pronunciamento que fiz na Câmara relatando alguns aspectos. Acho que V.Sas. feriram o problema da escolaridade. Não dá para resolver o problema do menor sem o botar na escola. O problema da alimentação do menor e o da miséria são realmente os pontos de estrangulamento nesta política. Não adianta querer pegar o menor abandonado nas ruas de São Paulo e do Rio de Janeiro e interná-lo ou levá-lo para o interior e dizer que isso resolverá o problema. Isso é mentira. Muitas vezes irá mais prostituir esse menor do que resolver o problema. Talvez, se entrarmos para o campo econômico, precisaremos repensar um pouco no assunto, até no processo de desenvolvimento; com a criação de novos centros e com a descentralização. E disso São Paulo nos poderá dar a grande escola também, porque essa força de sucção, das famílias desamparadas, tornará muito difícil de ser enfrentada, se não equilibrarmos um pouco o desenvolvimento. Faria até uma pergunta aos dois. Tentamos, no Rio Grande do Sul - e virá aqui, daqui a uns dias, Maurício Srovsky Sobrinho, um dos homens de imprensa do País de IGRBS. Não

chegamos a implantar um projeto prontinho, porque veio o tempo da campanha política e eu ia concorrer. Pedi então que se protelasse esse programa, porque eu teria de me ligar muito ao trabalho de uma campanha que precisaria desenvolver, ainda que fora da Secretaria. Mas, no meu modo de entender, há um fator que deve ser mobilizado. Quanto a esse do estudante, a que se referiram V.Sas., tenho aqui também experiências não só de colégios como de mobilização da comunidade. Mas há um fator, no meu entender, que deveria ser atingido. Mesmo quando estive com o Senhor Presidente, falando sobre isso, sugeri a Sua Excelência uma mobilização tipo MOBRAL. Aqui na Comissão se falou na PETROBRÁS do menor. Não sei se isso será possível. Porque seria difícil avaliar-se o lucro com o menor. Talvez o lucro fosse melhor do que a da PETROBRÁS. Mas sugeri a sua Excelência a medida, e o Senhor Presidente ficou profundamente sensibilizado com a iniciativa. Creio que é uma grande oportunidade de se rasgar novos horizontes no Brasil, aproveitando-se o que tem de bom, e de se traçar uma política nacional. O que se tem notado é que numa cidade há uma política, na outra uma política diferente, num Estado, outra. São enfoques totalmente diferentes. E há um conhecimento, há técnicos, há uma experiência brasileira, que podem formar um projeto brasileiro sobre o problema do menor. Mas a principal partida será a da mobilização da comunidade. Acho que todo programa nesse sentido vai pecar, se não mobilizarmos a comunidade. Por exemplo: li nos jornais de ontem que São Paulo vai fechar algumas escolas por as ter demais. Por incrível que pareça. É de causar admiração. Uma região do Estado estava exagerando no número de alunos para pedir mais escolas para o Secretário. E ele denunciou isso publicamente.

O SR. DEPUTADO LINCOLN GRILLO - Não é tanto assim. É o êxodo das escolas.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Estou dizendo o que li na notícia: que numa região de São Paulo há escolas demais e que ainda estão pedindo mais.

O SR. DEPUTADO LINCOLN GRILLO - É a região de Ribeirão Preto. É o êxodo da zona rural.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Estão pedindo mais escolas, nobre Deputado. No Rio Grande do Sul, faltam escolas. E, certamente, em São Paulo, no seu conjunto. Mas notamos que, normalmente, se planta assim uma escola: aqui há matrícula para todo o mundo, e se coloca ali uma Diretora, uma abnegada Professora, e tudo o mais. Bem, uma parte não se matricula, outra parte que se matricula acaba se evadindo por falta de alimentação, de conhecimentos etc. Então, forma-se aquele mundo marginalizado. Penso que precisaríamos criar uma idéia de que o menor que não vai à escola é uma doença que contagia. Assim, deveríamos inverter isso, anunciando: aqui não só há matrícula para todo mundo;

aqui todos estão dentro da Escola". Perguntaria a V.Sas.: como poderíamos fazer esse projeto? Porque me parece que resolveríamos noventa por cento do problema do menor, se pudéssemos mobilizar toda a comunidade; não só mais recursos, mais horários de aula, mas também essa consciência de que a escola é uma comunidade. Que não basta plantar materialmente uma escola no meio de uma comunidade, sem que esta se envolva. E, muitas vezes, coisa muito mais grave ocorre: os próprios pais mais evoluídos economicamente são aqueles que junto às professoras, aos professores e ao Diretor exigem uniformes, sapato, uniforme de banda, e se afastam da comunidade. Pelo menos, em algumas regiões do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, gostaria de lhes fazer uma outra pergunta. Vejam a minha frustração: eu teria umas vinte perguntas para lhes fazer. Faço só esta: como acham V.Sas. que poderíamos, dentro de um grande projeto, mobilizar a comunidade, mas mobilizar mesmo, para que ela viesse a participar, e não mais fazer uma campanha de exploração do sentimento popular. Isso se tem feito muito no País. Explora-se o sentimento da comunidade, do menor, passa-se filme na televisão, escreve-se artigo no jornal, mas, quando a comunidade quer colaborar, não se tem estrutura para receber o apoio comunitário. Como vêem V.Sas., estou pondo todo o problema numa pergunta só. Mas deixaria a critério de V.Sas. uma palavra sobre o que a experiência de ambos ditaria nesse campo.

O SR. DEPUTADO POLKIE (Professor Samuel Pfromm Netto) - Propõe-me V.Exa. um problema para o qual, conforme foi lembrado antes, seria preciso tempo bem maior do que o de que dispomos para estudar as várias alternativas, as várias possibilidades que sua proposição encerra. Continuo acreditando que, talvez, na base disso tudo esteja o fato de que aquelas resistências perceptivas, ou aquelas deformações perceptivas, os nossos antigos hábitos etc., estejam tão arraigados que não conseguimos fugir deles e encarar, a partir de outros esquemas, de outros quadros de referência, com outros olhos, esses problemas.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Se V. Sa. me permite, enfrentamos um sério problema: as próprias instituições filantrópicas fazem um excelente trabalho. Mas a maior parte delas estavam mal enfocadas. É um dado concreto que apresento.

O SR. DEPUTADO POENTE (Professor Samuel Pfromm Netto) - É nesse sentido que muitas vezes temos dito a grupos com os quais discutimos esse tipo de problemática: a contribuição originada de um contexto que às vezes é repellido por algumas pessoas. Por exemplo, mercadologia. É perfeitamente válida neste terreno. Seria necessária a reunião de pessoas bem familiarizadas com o problema juntamente com alguns especialistas de outros campos. Por exemplo, um bom especialista em problema de mercadologia dessas macroorganizações de

tipo multinacional etc. Suponhamos, o especialista da Gessy Lever ou da Olivetti etc. em mercadologia. Ou seja, pessoas que têm uma visão, um enfoque desses problemas muito distinto desse conservadorismo, desse tradicionalismo, que é típico daqueles que estão trabalhando no problema há muito tempo.

O Serviço Militar não conseguiu criar no Brasil, a despeito de todas as dificuldades, que são de sobejo conhecidas, um "miranda" do Serviço Militar - e que, graças a Deus, funciona bem no País, a ponto de ser exigido como documento fundamental para qualquer passo que o sujeito dê na vida. Por que então não engendrar esses "miranda", esses pontos de referência, que são um pouco de cada indivíduo colocados nesse passaporte de vida, nesse documento, nesse seu envolvimento, no MOBREAL - como foi muito bem observado - no MOBREAL do menor. Parece-me que realmente está fazendo falta isso tudo. Também talvez tenhamos insistido muito na fórmula - agora é até uma contradição nos termos - do "menor abandonado". Não é o menor abandonado. É a criança como um todo. Então, é isso que o Professor Sangiorgi dizia: formar um técnico de criança. É incrível, mas não existe técnico de criança no Brasil; técnico de bem-estar de crianças. Temos técnicos para tudo.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Temos o assistente social, e outras coisas mais.

O SR. DEPOENTE (Professor Samuel Pfromm Netto) - Exato. Mas que têm papéis muito vagos.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Exatamente.

O SR. DEPOENTE (Professor Samuel Pfromm Netto) - E em que, entre muitas outras coisas, se inclui a criança.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Exato. Não têm especialização.

O SR. DEPOENTE (Professor Samuel Pfromm Netto) - O próprio Professor sabidamente se converte, na maioria dos casos, num transmissor de conhecimento e de informação, e se limita a isso. O envolvimento direto na vida da criança, o apoio à família, o aconselhamento à família, e tudo o mais, exigiriam certamente muito mais do que essas formulações mais ou menos vagas, mais ou menos inexecutáveis, que às vezes são propostas, ou essas meras rotinas de certos procedimentos que não têm realmente levado a muita coisa. Parece, pois, que uma análise nessa direção, reunindo - quem sabe? - dois ou três especialistas, e muito bons, que existem no Rio Grande do Sul, na área de mercadologia, ligadas a grandes empresas, com um convite cordial para que eles participem na solução desse tipo de problema, geraria um estado de coisas bem melhor. Há um nosso colega na Universidade de São Paulo que insiste muito em que todas as comissões que

formamos tenham sempre dois ou três marcyanos. Diz ele: "Os marcyanos nos ajudam a ver melhor a Terra". Eu gostaria de sugerir que alguns marcyanos participassem do projeto.

O SR. DEPOENTE (Professor Osvaldo Sangiorgi) - Eu apenas acrescentaria - porque a questão foi tão bem colocada pelo colega - o problema da motivação. Hoje, o nobre Deputado Manoel de Almeida falava do escotismo. É um parâmetro fabuloso para auxiliar essa nossa campanha. O escotismo está relegado a um plano muito secundário, quando poderia levar o menor a se sentir útil, de certa forma. Sugiro um tipo de escotismo bem nacionalista, nosso, mas sem implicações de federalismo, ou outras atitudes, como maneira de o menor se sentir realmente motivado - para responder um pouco mais à pergunta do nobre Deputado. Eu me lembro de bairros periféricos de São Paulo, onde o aluno até fica triste quando há feriados e ele não pode ir à Escola. Porque, lá, ele pode praticar "bola ao cesto", pode conhecer um pouco de desportos. Porque ele não tem possibilidade nenhuma. Ele não tem recursos. O Professor Octacílio sabe muito disso. O aluno fica até triste, quando há um feriado ou chega o domingo, em que ele não pode ir a Escola. Porque é lá que ele vai fazer aquilo que, de outra maneira, não poderá fazer. Isso é escola. Essa é uma parte da escolaridade, pela qual tanto nos batemos as nossas sentenças

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Para completar o pensamento do V.Sa., deve dizer que o escotismo tem como base essa ida espontânea à sede. Ele vai à sede porque ele gosta da sede. O escotismo é, por excelência, um fator de motivação. Porque ele é em si uma motivação. De modo que os jogos que vêm depois dos ensinamentos, aquela escola de caráter que constitui o escotismo, isso é precedido desse desejo de a criança estar dentro da sede. Foi um dos pontos altos das suas idéias, das suas sugestões, acredito eu. Conforme eu já havia dito a V.Sa., já estamos com um esquema de prática de escotismo, através daquele companheiro nosso, de Minas Gerais, o Professor Francisco Floriano de Paula.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Eu gostaria de perguntar muito mais coisas, mas não vou fazê-lo. Quero apenas acentuar que acho a ajuda familiar tremendamente válida. Tirar o menor da sua família, ainda que ela esteja em pedaços, é a pior coisa. A melhor coisa é ajudar a família. É uma experiência inteiramente válida. Era o aspecto que eu queria registrar. Agradeço aos Srs. Professores as respostas que obtive, e, mais do que isto, lamento profundamente que os Srs. tenham de viajar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Gostaria que o nobre Deputado, e todos aqueles que não puderam formular perguntas, as fizesse por escrito e eu as enviaria para São Paulo. Vou solicitar aos ilustres Professores que

dêem as respostas em gravação, a fim de que possamos anexá-las à gravação que está sendo feita.

O SR. DEPUTADO NELSO MARCHEZAN - Se V.Exa.me permite, dentro dessa linha de sugestões, eu sugeriria que a Presidência desia CPI, ou o seu Relator, solicitasse o concurso de um assessor do Ministério da Previdência. Eu não tenho visto acompanhando os nossos trabalhos nenhum assessor do Ministério da Previdência. Enquanto que na CPI dos Salários, por exemplo, temos assessores dos diversos órgãos do Ministério acompanhando os trabalhos. Acho que seria extremamente importante que o Ministério da Previdência e Assistência Social, cujo Ministro está profundamente interessado no assunto, e, pelo que se sabe, pelo que se respira, estudando programas nesta área, designasse esses técnicos para assistir aos depoimentos desia CPI e acompanhar os nossos trabalhos aqui. Seria talvez muito mais importante do que ler o relatório. O Sr. Relator, por sua vez, vai ter tremenda dificuldade de abarcar toda essa matéria, todas essas sugestões, todos esses debates, todo esse crivo, todo esse conteúdo magnífico que estamos recebendo na CPI. De forma que, já que V.Exa.se propõe tão gentilmente a uma providência, sugiro que faça um contacto com o Ministério da Previdência nesse sentido. Embora eles tenham bons técnicos lá, que não deixem de vir aqui ver as boas coisas que temos obtido na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Esta Presidência vai tomar as providências neste instante e incluirá também o Ministério da Educação.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Excelente lembrança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Gostaria de dar a palavra ao Deputado Octacílio Almeida, que já estava inscrito. Depois, então, terá a palavra o nobre Deputado Bento Gonçalves.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Pergunto ao Sr. Presidente se a minha interferência, neste momento, não perturbará o embarque dos Srs. Professores. (Pausa.)

Eu havia elaborado algumas perguntas. Mas, em face dessa premência de tempo, vou situar-me apenas numa delas. O Professor Sangiorgi abordou o problema da escolaridade no Japão, falando em doze anos de atividades e em oito horas de trabalhos diários. É uma realidade, e o problema está muito bem colocado. Mas o Professor Sangiorgi deverá estar também a par de que no Japão não existem grandes indústrias, como temos no Brasil. As indústrias japonesas são mais ou menos familiares, pequenas, todas elas girando em torno de um sistema de cooperativa, vamos dizer assim, e dirigidas através de uma associação especial, que as financia e coloca o produto no mercado interno e no mercado externo. Portanto a juventude do Japão, depois de seu período esco-

lar, tem, naturalmente, um encaminhamento profissional, que é simples, é direto e é natural. No Brasil, temos um posicionamento diferente. Nossa criança, ao terminar o quarto ano primário, ou a quarta série do primeiro ciclo, falando de acordo com os termos na nova lei, geralmente abandona a escola. Também não fica oito horas por dia dentro da escola. E, deixando a escola aos dez ou aos onze anos, ela está proibida de trabalhar - notem bem - em face da lei trabalhista. Esse ato é que está levando a criança para a escola da rua, que é a pior escola que temos. É aqui que estamos procurando encontrar um meio legal para solucionar este problema. Venho pensando nele há longo tempo. Talvez um incentivo fiscal, um incentivo através de outra maneira qualquer que pudéssemos criar, ao indivíduo que encaminhasse uma criança dessa, com carinho, com zelo, a uma profissão. Assim, que esse indivíduo merecesse, não um castigo por parte do Governo, e, sim, atenção especial por parte desse mesmo Governo. É aqui que eu acho que está o nó górdio do problema. Ele se prende aí. A criança, então, sai da escola, depois de ficar ali três, quatro horas, e vai para a rua. Não tem continuidade. O Professor Sangiorgi e o Professor Fromm conhecem muito bem a história do desenvolvimento do ensino profissional, especialmente no Estado de São Paulo. O ensino profissional surgiu, se não estou enganado, em 1936, através de um dos nossos grandes Governadores, que foi Armando Salles de Oliveira, que criou onze escolas profissionais, estabelecendo uma estrutura desse ensino. De lá para cá, o ensino profissional, em vez de surgir e tomar a pirâmide da nossa estrutura paulista, foi-se enterrando, enquanto que o ensino propedêutico, acadêmico, foi tomando a ribanceira. Hoje, o ensino profissional no Estado de São Paulo está nesta posição: não aguenta o peso do ensino acadêmico e propedêutico. Não tem elementos para contribuir para o desenvolvimento e a implantação da Lei nº 5 692. Então, penso eu que, em primeiro lugar, precisamos descobrir uma maneira de colocar essa criança de onze a quatorze anos numa atividade de iniciação profissional. Pergunto aos nobres Professores se estão de acordo com o meu raciocínio.

O SR. DEPUTADO (Professor Osvaldo Sangiorgi) - Concordo em gênero, número e grau com V.Exa. O Parlamento, principalmente, deveria fazer ver ao Governo que, dentro das leis vigentes, é preciso dar um encaminhamento a essas leis, um novo enfoque, sobretudo num país tropical como o nosso, que tem a possibilidade de fazer com que o menor de doze, treze anos, tenha capacidade de desenvolver o seu trabalho. Um dos parâmetros teriam de ser voltados para o encaminhamento das leis, em outros termos; não como está. Lá, há pouco, naquele trabalho, que realmente vamos ter grandes problemas legais, quando começarmos a atacar o da escolaridade e o do tempo útil das nossas crianças.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Muito obrigado ao ilustre Professor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Esclareço ao Professor Sangiorgi que a Comissão já convidou o Presidente do INPS a vir prestar esclarecimentos a respeito dessa política que ele segue com relação ao trabalho do menor.

O SR. DEPOENTE (Professor Osvaldo Sangiorgi) Muito bom. Esse é um grande problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado Lincoln Grillo para as suas perguntas. Peço apenas a S.Exa. que seja breve, em vista do pouco tempo de que dispomos.

O SR. DEPUTADO LINCOLN GRILLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acabamos de ouvir uma abordagem das mais sérias a respeito do menor abandonado ou do menor em geral no Brasil. Na verdade, acreditamos que deva ser uma das questões mais sérias desta Nação. Tanto é séria que o ilustre Relator, percebendo a importância do problema, chegou a dizer que deveríamos dar mais atenção ao menor abandonado, à recuperação do menor em nosso País, do que às jazidas minerais da Nação. E S.Exa. não errou não. Porque os homens do futuro, aqueles que haverão de dirigir este País, de engrandecer, de configurar no concerto dos povos, advêm, evidentemente, da juventude. Essa juventude precisa ser dirigida, recuperada, orientada, para que não tenhamos uma juventude marginalizada. Mas o Professor Sangiorgi disse também que existem no País cerca de 25 milhões carentes de uma orientação segura. No Estado de São Paulo, recentemente, S. Sa. também fazia alusão a essa cifra. E nós nos admiramos. Porque é 1/4 da população brasileira. Então, o problema do menor abandonado é seriíssimo. Acreditamos mesmo que o nosso Governo, que é um Governo sério, vestido dos melhores propósitos, deva voltar a sua atenção para o problema do menor abandonado. E, quando se fala nesse Instituto, esperamos que o Governo atenda a essa sugestão dos ilustres Conferencistas e volte a atenção para o menor abandonado. Mas, em curso que fizemos, de estagiário da Escola Superior de Guerra, em São Paulo, em 1973, a equipe de trabalho encarregada de estudar o problema do menor - lá, no Grande São Paulo - chegou à conclusão de que existia, naquela época, 600.000 menores abandonados. E o pior de tudo isso, Srs. Conferencistas, é que também fomos obrigados a concluir que, dentro da atual estrutura sócio-econômica do País, não tínhamos condições de recuperar esses menores, dentro de um processo evolutivo. Porque, segundo os cálculos, teríamos de gastar uma média de 200 mil cruzeiros com cada menor, num processo de recuperação, durante um mês. Fazendo os devidos cálculos, é impossível. Então, perguntaria aos Srs. Conferencistas se dentro da atual estrutura sócio-econômica vigente no País teríamos

condições, na verdade, de recuperar o menor, de dar uma visão de perspectiva correta e séria à juventude abandonada do País. Vamos abandonar as injeções de óleo canforado ao doente de câncer. Precisamos aplicar a esta questão medidas másculas. Porque, na verdade, o problema está a exigir que se tomem medidas deste porte. Devemos investir na recuperação do menor, na orientação do menor. Os ilustres Conferencistas sabem também que as origens do menor abandonado são bastante complexas. O instituto da família precisa ser visto e revisto. A família precisa ser fortalecida. A família brasileira precisa ter uma outra dimensão, que não aquela que vem tendo. Porque o pai vai para um lado, a mãe para o outro, no sentido de criarem condições econômicas para manter a família. E o filho fica jogado na rua. Para não falarmos também do processo educacional, tão bem focado aqui pelos Conferencistas e pelo ilustre Deputado Octacílio Almeida - no problema educacional do menor. Mas, para que isso seja feito, precisamos de condições econômicas, precisamos de dinheiro. Precisamos investir somas fabulosas para recuperar o menor. Do contrário, vamos ficar, meus ilustres Amigos - cumprimentando o Marchezan pela iniciativa da constituição da CPI - divagando aqui, ouvindo conferências fabulosas, como as do porte dos ilustres Conferencistas de hoje; e as do porte de tantas outras dos que aqui vieram. Do contrário, ficaremos apenas neste comportamento idealista, quando a realidade para se resolver o problema do menor abandonado é bem outra. E nós, como brasileiros, que amamos este País, que acreditamos nos que governam, precisamos colaborar para que se alcancem os objetivos e as perspectivas que haverá de recuperar o menor abandonado.

O SR. DEPOENTE (Professor Osvaldo Sangiorgi) Tomo a liberdade de cumprimentar nosso prezado Colega e dizer que as suas palavras deveriam ser levadas por esta Comissão a uma figura excepcional no quadro político desta Nação: o Presidente Geisel. Acredito que todos os investimentos possíveis e imagináveis poderão ser deslocados como prioritários, em face de outras obras que poderão esperar - como o metrô etc. Esse Presidente pode entender isso. Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO LINCOLN GRILLO - E acreditamos nisso, Professor Sangiorgi. Não tenha dúvida não. Nós acreditamos. Precisamos, como V.Sa. sugere, é levar a nossa colaboração também ao Senhor Presidente da República. Não podemos ficar aqui apenas fazendo críticas aos que governam. Precisamos apresentar as premissas que haverá de trazer as soluções para os problemas brasileiros.

O SR. DEPOENTE (Professor Pfromm Netto) - Eu gostaria de fazer uso da palavra também para reiterar as observações feitas pelo Professor Sangiorgi e acrescentar que, de fato, que eu saiba, não se fez - e a lembrança do digno

Membro desta Comissão é muito feliz - até agora - um estudo realmente aprofundado da economia do menor abandonado. De sorte que é muito difícil obter uma resposta para a seguinte pergunta: "Estamos gastando com o menor abandonado, ou desperdiçando dinheiro com o menor abandonado, quando talvez outras estratégias, outras técnicas, pudessem produzir melhores resultados com menores despesas?" Vejam o caso, por exemplo, de países nos quais se desenvolveu larga política de clínicas de aconselhamento familiar. O investimento nisso talvez seja menor do que o investimento que se faz noutros tipos de providências. Porque uma dessas clínicas pode atender - há, inclusive, um estudo, se não me engano, suco, sobre como isso funciona - a um número relativamente elevado de famílias e evitar que isso represente um custo posterior para o Estado. Porque, aqui, de novo, não podemos ter uma economia de vista curta. Deverá ser uma economia de vistas largas, que considere, inclusive, quanto o Estado terá de pagar, mais tarde, pelo fato de não ter gasto agora alguns cruzeiros, em virtude de precisar, depois, colocar esse menor no cárcere, por problemas sérios, graves.

O SR. DEPUTADO LINCOLN GRILLO - E muito mais caro.

O SR. DEPOENTE (Professor Samuel Pfromm Netto) - Então, parece que a lembrança é muito feliz, no sentido de que se faça, além dos esforços que esta digna Comissão vem desenvolvendo, também algo com vistas a se obter de um economista de grande porte - e são muitos os que têm esta característica no País - um estudo crítico sobre a viabilidade de diferentes estratégias, do ponto de vista econômico, para a solução do problema do menor, tão logo essas estratégias possam ser definidas. É perfeitamente válida a observação de V.Exa., e muito importante e muito inteligente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Em benefício da Comissão, eu os faria perder o avião. Passo a palavra ao nobre Deputado Bento Gonçalves.

O SR. DEPUTADO BENTO GONÇALVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Bento Gonçalves.

O SR. DEPUTADO BENTO GONÇALVES - Sr. Presidente, tenho a impressão de que não há mais tempo para indagações. Assim, gostaria, pelo menos, de saudar os ilustres Professores, se não for possível proceder às indagações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Perfeito. V.Exa. poderá fazer apenas a saudação.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, fiz mais questão de que o nobre Deputado Bento Gonçalves viesse assistir aos depoimentos dos ilustres

Professores porque, sem ser da Comissão, S.Exa. tem sido um dos mais assíduos e dos mais eficientes. Mas apelo a S.Exa. no sentido de que não faça perguntas, pois realmente não há mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado Bento Gonçalves.

O SR. DEPUTADO BENTO GONÇALVES - Sr. Presidente, eu iria fazer duas perguntas, mas atendo ao apelo do nobre Relator.

Já conheço, de longa data, a capacidade e a devoção dos Conferencistas. Quero desejar-lhes boa viagem. E faço votos de que possam voltar brevemente. Corroborando com o ponto de vista do Professor, fiz, na última reunião, uma proposta que me parece válida: que, antes que seja dado o devido encaminhamento ao relatório - pois que esta talvez seja uma das grandes oportunidades para atingirmos, em profundidade, esse problema, que deve ser considerado prioritariamente, sobre todo e qualquer outro neste País - deveríamos estabelecer um debate, durante quinze dias, do relatório, com a presença de todos os interessados, sobretudo aqueles que vieram trazer a sua contribuição a esta Comissão, e com a presença também dos Srs. Ministros das Pastas às quais o problema está ligado. E, só então, levaríamos ao Senhor Presidente da República, que tem alta sensibilidade pelo assunto, uma conclusão, em que estivessem implícitos, não só os resultados das pesquisas que fizemos, mas também a diretriz que alcançamos, para transformar em realidade um superministério, em que os recursos não pudessem faltar, a fim de que fosse dado atendimento a este grande problema. Vou completar vinte e oito anos de mandato. Já participei de inúmeras Comissões. E, todas elas, como todo esse trabalho, até hoje estão arquivadas. Mas esta não poderá ser arquivada, sob pena de cometermos um crime contra a humanidade, contra os brasileiros e contra o Brasil. É preciso que esta Comissão, ao terminar o seu trabalho, leve ao Senhor Presidente da República não só os resultados das pesquisas, mas também a orientação de como se proceder para encontrar o objetivo visado.

Muito obrigado e minhas felicitações aos Srs. Professores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Gostaria que os ilustres Depoentes levassem também a palavra de Milton Steinbruch, que é um Deputado desta Casa e que disse o seguinte: "Se o futuro do País está depositado no menor, periga então o Brasil futuro". São palavras do Deputado Milton Steinbruch.

Vamos colher as outras perguntas, para que as possamos levar para São Paulo, a fim de que os Srs. Professores respondam, posteriormente.

Está encerrada a sessão. Muito obrigado a todos.

14^a). 14^a REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1975

DEPOENTES:

DOUTOR MAURÍCIO SIROTSKY *50811111*

Diretor-Presidente da Rede Sul Brasileira de Comunicações.

DONA IONI PACHECO SIROTSKY

Presidente do Movimento Gaúcho do Menor.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Abertos os nossos trabalhos, convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

(O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Em votação a Ata que acaba de ser lida. Se algum dos Srs. Deputados quiser retificá-la, queiram fazê-lo. (Pausa.) APROVADA.

Srs. Deputados, quero de início deixar registrado os meus agradecimentos ao nobre Deputado Ruy Côdo pela alta eficiência com que se houve durante a minha ausência, valorizando ainda mais os trabalhos da nossa Comissão. Muito obrigado a V. Exa.

Na sequência, nobres Deputados, de vozes e opiniões que de todos os quadrantes do Brasil tem trazido a esta CPI o brilho, a contribuição e o mérito de subsídios tão necessários aos nossos trabalhos, honra-nos hoje sobremodo o ilustre casal rio-grandense Dr. Maurício Sirotsky, Presidente de uma das mais prestigiosas empresas jornalísticas do Rio Grande do Sul, e sua Exma. esposa, Dona Ioni Sirotsky, nome de alto prestígio no mundo da filantropia do meu Estado natal. Para a apresentação do ilustre casal, dou a palavra ao nobre Deputado Néilson Marchezan.

O SR DEPUTADO NÉILSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, nobres Deputados, ilustre casal Dr. Maurício Sirotsky e Dona Ioni Pacheco Sirotsky, recebi a honrosa incumbência de dizer duas palavras de saudação aos depoentes de hoje nesta Comissão. E eu realmente não sei bem por onde começar, porque, não sendo os ilustres depoentes responsáveis por nenhum órgão de menor e não tendo nenhuma responsabilidade maior na comunidade rio-grandense têm prestado decisiva colaboração ao equacionamento desse sério e grave problema do menor. E não é só o problema do menor, porque para que os Srs. Deputados tenham realmente uma idéia da integração dos problemas da comunidade e do serviço que a empresa que dirige empresta à comunidade rio-grandense, talvez seja o único caso na história em que um casal, ele cidadão e ela cidadã da cidade de Porto Alegre, embora ali não tendo nascido, talvez um caso até único no Brasil. Isso bem demonstra pela apreciação dos vereadores da Capital do Rio Grande do Sul entre os quais a

época, se não me falha a memória, encontravam-se os Deputados Lauro Rodrigues e Alceu Collares - deputados que aqui estão para comprovar o apreço que têm na Capital gaúcha o Diretor-Presidente da Rede Sul Brasileira de Comunicações. De outro lado, desejo dar um depoimento talvez um pouco pessoal e talvez tenha sido por isso que o Deputado Carlos Santos pediu-me para saudá-los. É que, responsável que fui pelo problema do menor durante cerca de dois anos, tive a oportunidade de receber a crítica construtiva permanente e a colaboração desinteressada de ambos. E eu gostaria de registrar duas coisas: a primeira é que foi com o Dr. Maurício que fizemos um plano de que a imprensa do Rio Grande do Sul daria cobertura para a mobilização da comunidade do problema do menor e da escola. Montamos o programa e depois, de comum acordo, resolvemos não executá-lo, porque entrávamos numa fase eleitoral e podia ser confundido politicamente um programa de menor, que deve ficar acima dos partidos e dos interesses pessoais. Mas a tanto chegou o Dr. Maurício, compreendendo o problema, que se propunha a emprestar a colaboração da sua empresa e seguramente com grandes investimentos de recursos humanos e materiais para esse trabalho. É gostaria também de dar um depoimento a respeito de Dona Ioni Sirotsky que preside o movimento gaúcho do menor, entidade que já prestou excelentes serviços a comunidade rio-grandense e que está prestando, sobretudo no sentido de conscientizar para o trabalho, não propriamente num trabalho de atender a 10, 20 ou 100 crianças, mas de criar um conceito e projetos capazes de equacionar o problema. Além dessa identificação direta com o problema, lembrou-me uma oportunidade em que seu esposo se encontrava nos Estados Unidos, e uma desgraça se abateu sobre a sua empresa, que era um incêndio nas suas instalações. Eu chegava do interior e resolvi emprestar a minha solidariedade. Já eram duas horas da manhã e Dona Ioni não tinha ainda conseguido falar com o Dr. Maurício que se encontrava nos Estados Unidos. Acabamos indo para uma sala na casa vizinha e ficamos conversando um pouco. E não houve dúvida: o assunto principal não foi o incêndio nem os prejuízos causados, foi exatamente o problema do menor e o que se poderia fazer. E a partir daí se alguma coisa foi possível se fazer no Rio Grande do Sul - contando com o apoio do Governador Triches e de uma equipe técnica - foi sem dúvida porque eu tive a grande colaboração, a grande crítica e o ponto de apoio de Dona Ioni Sirotsky, que não se furtava a me receber até em sua casa ou em qualquer outro lugar, para trocarmos idéias de como buscar um equacionamento global para o problema do menor. De forma que não tenho outras palavras para saudá-los no instante em que aqui vêm emprestar seu depoimento. Sei que teremos uma colaboração grande aos trabalhos da Comissão, que deseja levar uma contribuição ao Poder Executivo e conseguir alguma coisa de mais concreto e palpável nesse problema que consideramos um dos mais sérios. Não sei

como saudá-los, nem mais dizer desta identificação, desta abertura democrática para o problema e deste interesse permanente. Certamente, essa foi a razão principal, fundamental e única que fez com que nossa Comissão aprovasse o convite para que os Srs. aqui viessem a colaborar conosco no trabalho do problema do menor. Pessoalmente, é um orgulho ouvi-los, mais uma vez, sobre esse problema que, sei, os Senhores dois - Dr. Maurício e D. Ioni - se encontram, de longa data, engajados. São pessoas de profunda sensibilidade para com os problemas sociais. Têm a inteligência de ver que, ao resolver os problemas das crianças do Brasil, não são praticam um ato mais humanista e cristão como, também, um ato de inteligência. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Agora, passaremos a ouvir a palavra dos nobres convidados desta tarde. Nos termos regimentais, fica reservado ao depoente o prazo de uma hora, que, no caso, será dividido entre o ilustre casal. Então, começarei tendo a honra e o prazer de dar a palavra à Sra. Ioni Sirotsky.

A SRA DEPOENTE (Ioni Sirotsky) - Os agradecimentos ao Deputado Nelson Marchezan eu deixaria ao encargo de meu marido. De minha parte, muito obrigada.

(LEITURA)

"Sr. Presidente, mui digno Deputado Carlos Santos, Srs. Deputados, integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, entendemos a CPI como uma congregação de inteligências vivas no exercício da responsabilidade da legítima representação popular; fonte autorizada de poder sensível; recurso excelente de que se vale o PODER Executivo, para tomar medidas necessárias ou convenientes, encaminhar providências que já passaram pelo crivo da opinião pública: conceituando-a assim, vimos a esta COMISSÃO PARLAMENTAR, consciente de que o respectivo RELATÓRIO - trabalhado na soma de capacidades técnicas, de experiências e de pontos de vista, de informações prestáveis - há de provocar muito breve um traçado seguro para providências ao alcance de nossa realidade, as quais subam a sugestões para planos e programas que, de sua vez, se tornem ação.

Em tempo de MENOR CARENCIADO, vimos vivendo em "horário de tolerância", embora não menosprezemos o que se tem realizado. É que, na angústia da espera de resultados mais amplos, vemos sempre uma desproporção nas grandezas dos dois lados da questão - por que dizer "problema"? Parece-nos que a carência cresce em progressão geométrica, enquanto o recurso vai na marcha aritmética. Talvez seja esse o impulso maior do trabalho voluntário: a explosão afetiva comanda a força de vontade, faz a paciência impaciente, a urgência mais urgente, e - quem sabe? - esse "agir" até anula ou diminui deficiências técnicas...

É o voluntário que fala. E aqui está para participar. Daí, o nosso caloroso aplauso à iniciativa do Deputado Nelson Marchezan, requerendo esta Comissão, aplauso que se une ao de todos os que se preocupam com os seus semelhantes e que são no respeito à dignidade humana compreendem o crescimento do homem.

Através de brilhantes pronunciamentos e depoimentos, os nobres deputados que compõem esta CPI estão perfeitamente entrosados com as causas e dados estatísticos do problema, restando-nos, portanto, a crença de que poderemos trazer apenas a modesta colaboração de medidas já realizadas e sugestões ditadas pela experiência no assunto.

I - QUEM SOMOS?

Apesar de ter sido convidada particularmente, para participar deste importante encontro, seria impossível para mim falar sobre o trabalho do voluntário, sem citar o "Movimento Gaúcho pelo Menor", entidade à qual estou engajada desde a sua fundação, mesmo porque ninguém faz nada sozinho, e, no meu caso, sou apenas um elemento entre vários que constituem a entidade a que me referi.

II - O QUE É O MGM?

O Movimento Gaúcho pelo Menor foi idealizado pelo Sr. Luís Sibemberg, em 1964, num segundo domingo de maio, Dia das Mães, na Loja Maçônica "Estrela de Jerusalém". Já no dia 22 de maio, do mesmo ano, estava sendo fundado oficialmente o MGM.

OBJETIVOS DO MGM

No Capítulo I dos Estatutos Sociais, o Art. 2º registra o seguinte:

- a) alertar os Poderes Públicos, sempre que necessário ou conveniente, para questões relativas à assistência ao Menor, quer de prevenção, quer de reajustamento ou às que se referem à legislação específica;
- b) despertar ou estimular na comunidade em geral o dever de assistir o Menor, no sentido do seu crescimento harmonioso e de sua realização como pessoa humana;
- c) fomentar e realizar obras e serviços de assistência ao Menor, conforme as boas normas pedagógicas e a técnica do Serviço Social;
- d) adotar medidas tendentes a congregar e a integrar obras e serviços destinados à assistência ao Menor, a fim de unificar, eliminando o desperdício e a duplicidade de esforços;
- e) dar realce às atividades de caráter preventivo, no caso do atendimento ao Menor, inclusive junto às famílias responsáveis e à população em geral.

REALIZAÇÕES

Já em 1967 - três anos após a fundação do MGM - o então Juiz de Menores, hoje Desembargador Herman Homem de Carvalho Hoenick convocava o MGM para um trabalho conjun-

to com os Poderes competentes alegando que a comunidade cabia uma grande parcela de responsabilidade frente ao problema; que o Governo necessitava de que uma obra voluntária assumisse a orientação de um trabalho de assistência ao Menor Socialmente Carente.

Durante 90 dias, Juizado de Menores, MGM e Entidades Estatais e particulares estudaram, concluíram e aprovaram um plano denominado "Plano de Assistência ao Menor Socialmente Carente", elaborado pelo MGM.

Infelizmente não foi posto em execução, visto que os elementos técnicos, indispensáveis à realização dessa tarefa, se declararam insuficientes para realizar a parte que, no plano, lhes tocava.

Deixaremos com esta ilustre Comissão, para análise, este Plano que, naturalmente, atualizando lideranças, dentro da atual realidade, ainda é perfeitamente executável e racional. Na nossa maneira de pensar, é o único caminho que nos levará à família - causa imediata do problema, pois todos nós sabemos que o Menor Carente é feito de uma série de causas.

CAIXA DA CRIANÇA

Dentro dos seus objetivos, sentindo o MGM a necessidade da regulamentação do ato de doar, criou um Departamento, vinculado à Caixa Econômica Estadual, denominado Caixa da Criança.

Foi já nessa ocasião firmado um convênio entre o Presidente da Caixa Econômica Estadual e o Executivo do MGM. Para felicidade nossa, o então Presidente da Caixa Econômica Estadual era o Dr. Sival Guazzelli, hoje ilustre governador do Estado do Rio Grande do Sul, mostrando desde a época sua preocupação com o problema Menor.

O convênio foi assinado em abril de 1969.

CARTEIRA DE SAÚDE

No decorrer dos trabalhos, visando a atingir as finalidades do MGM, em 1973, surgiu a idéia da instituição de uma Carteira de Saúde.

O ilustre pediatra Professor Enio Pilla, na ocasião pertencente ao Setor de Planejamento da Secretaria Estadual de Saúde, forneceu-nos o modelo francês da Carteira de Saúde, já oficializada na França há mais de dez anos.

Encaminhamos o projeto ao Senhor Secretário de Saúde, Dr. Jair Soares, que acatou a idéia, levando-a adiante.

No dia 12 de outubro de 1973, era assinado o Decreto nº 21.359, instituindo a Carteira de Saúde para menores até 14 anos de idade.

Detalhes Vossas Excelências poderão encontrar no Relatório do MGM dos anos 71 e 73.

III - O QUE PENSAMOS?

O sentimento humanista, sentimento próprio de todas as crenças que têm como base o Amor, tem de estar em todos os corações brasileiros, independentemente de política partidária ou religiosa, principalmente quando o assunto é o Menor.

A programática para a racionalização do problema do Menor, pensamos nós, não pode sofrer solução de continuidade. É necessário que existam planos e programas que resistam às mudanças de governos.

O problema sempre houve - sempre haverá. Cada novo governo, o que é normal, tem as suas características próprias de atuação, mas todos são unânimes em reconhecer a indispensável participação da comunidade. Logo, programas de ação conjunta - que não pertençam a ninguém em particular, mas a todos em geral - só estes poderão ser levados adiante e colher resultados.

A liderança caberá sempre aos governos, através de seus órgãos competentes, mas a execução está provado que é preciso dividir com a comunidade.

Como a comunidade poderá participar?

São inúmeras as maneiras.

Os meios de comunicação, as associações comerciais, as federações de indústrias têm um papel muito importante. Mas, para ser mais simplista, dentro de nossas limitações, indicaremos duas maneiras, ou melhor, reuniremos as possibilidades em dois grupos:

1º - recursos humanos : trabalho voluntariado

2º - recursos financeiros.

1º - RECURSOS HUMANOS - TRABALHO VOLUNTARIADO

São inúmeras as instituições particulares que reúnem menores. Somente filiadas ao MGM há 32, com aproximadamente 10.000 menores distribuídos em Creches, Clubes de Mães, etc.

Estarão essas entidades trabalhando acertadamente com o Menor que está sob a sua orientação?

Entra aí a justificativa de uma das razões do MGM. Quando foi criado, não teve (e não tem ainda) a intenção de criar novas casas e, sim, assistir de diferentes maneiras as já existentes.

A verdade é que as lideranças comunitárias que reúnem menores são totalmente heterogêneas. Há pessoal de diferentes níveis intelectuais, mas todos com grande amor pela criança. É preciso, pois, que essas lideranças sejam orientadas, para um eficiente acerto no trabalho.

Grupos de estudo, cursos, palestras, esclarecimentos foram realizados, sob a orientação de pessoal especializado, junto às lideranças das instituições filiadas ao MGM. É doloroso dizer, mas havia - e deverá haver ainda pessoas usando o menor como um meio e não como princípio e fim de seus objetivos. Sem medo de errar, podemos dizer que

o MGM conseguiu mudar um pouco a mentalidade de muitas lideranças. Conseguiu até descobrir instituições "fantasmas", a fastando deste serviço elementos não categorizados.

Notem que, com toda a lealdade, dissemos que o MGM conseguiu mudar "um pouco" - muito ainda há o que fazer. Mesmo porque somos dos que acreditam que modificação de mentalidade, planos de ação com menores, não terão resultados imediatos.

Isto requer tempo - requer persistência.

Hã, sem dúvida, uma necessidade urgente de atacar o problema. E queremos crer que o momento chegou. Vamos governos colocando como meta prioritária de sua ação o problema do Menor, como é o caso, para nosso estímulo, do Rio Grande do Sul.

Esquemas de ação estão sendo montados, liderados pela Secretaria de Trabalho e Ação Social, através do órgão especializado que é a FEBEM. (Foi criado o Conselho de Desenvolvimento Social, aos moldes do Conselho de Desenvolvimento Social Federal, o qual outorga à FEBEM a liderança que já lhe cabia por lei.)

Vemos a nossa primeira Dama, Dona Eclêa Guazzelli, lançada ao problema com todo o ardor.

Novas esperanças surgem nos corações dos que trabalham com o verdadeiro e desinteressado amor pela criança. É preciso pois unir, somar os esforços, como disse Dona Eclêa, em palestra proferida no Rotary Clube de Porto Alegre a 8 de agosto deste ano. Somente assim deixarã de haver o paralelismo que sô dispersa, dilui e, muitas vezes, decepção na comunidade.

29 - RECURSOS FINANCEIROS

Além do trabalho do voluntário, há uma segunda grande maneira de participação da comunidade - a parte financeira.

Também já está provado e declarado que os recursos financeiros que os governos destinam à causa do Menor são insuficientes. A comunidade precisa colaborar, e ela o fez, sem dúvida, mas, na verdade, desordenadamente.

Excetuando as casas da Rede que pertencem à FEBEM, cujos orçamentos são feitos para aprovação de um Conselho Deliberativo, as entidades privadas ainda estão naquele estágio primário do Livro de Ouro, de promoções, chãs, desfiles, etc.

São os pedintes bem vestidos. São os pedintes que os grandes empresários recebem em suas salas. Mas são pedintes...

A comunidade, generalizando, ainda não chegou ao ponto ideal de dar sem ser solicitada.

A comunidade está, na realidade, no nosso entender, muito mais avisada do perigo que é o menor carênte - amanhã possivelmente um menor infrator - do que conscientiza

da da sua participação efetiva para a racionalização do problema.

No entanto, ela colabora, quando solicitada. E o MGM, sentindo a responsabilidade que é o dinheiro que vem da população, resolveu programar a forma de distribuí-lo.

Era preciso parar com o paternalismo. Era preciso reconhecer que somente elementos categorizados (técnicos ou pessoas realmente voltadas para o problema) poderiam distribuir as verbas que nos chegavam, através de campanhas de diferentes tipos, de maneira mais racional e uniforme. Foi então criada a "Caixa da Criança".

Os senhores nos perguntarão: - Isto está dando o resultado desejado?

- Não. Por que? Simplesmente porque ainda a nossa comunidade sô se manifesta quando existe a promoção.

Sócios efetivos, doadores fixos são muito poucos. Muitos são os que respondem financeiramente através de apelos; poucos os que o fazem espontaneamente.

Onde está a nossa falha? Falta de divulgação? Não. Falta de estrutura? Também não, pois no programa da Caixa da Criança estão inseridas entidades como FEBEM, LBA, CRAS, Caixa Econômica Estadual, FIERGS, Associação Comercial, etc.

Falta o dinamismo das entidades que, aceitando participar deste programa, não se entregam ao trabalho como deveriam fazê-lo.

Nós do MGM acreditamos na "Caixa da Criança", pois sô através de uma canalização de recursos para uma caixa comum se poderã organizar o ato de dar. Sô assim poder-se-ã exigir das entidades privadas que cortem os Livros de Ouro, que deixem de ser pedintes.

Sô assim poderemos exigir que as nossas entidades se organizem com orçamentos, e despendam o seu tempo cuidando das crianças, ao invés de estar pedindo para comprar a sopa, a roupa ou o brinquedo de que necessitam.

Achamos, porém, que no Rio Grande do Sul o momento chegou. Achamos que haveremos de ter agora um real entrosamento com a política do Menor, traçada pelo Governo de nosso Estado. Nós, voluntários, como bons soldados de um grande exército, aguardamos o chamamento, para uma ação conjunta.

Os voluntários do MGM sentem-se estimulados em sua luta.

O primeiro objetivo estatutário diz da necessidade de pressionar os poderes públicos, o que temos feito continuamente, embora pecando, no entender de alguns, por não fazermos a divulgação necessária. O pensamento do MGM - e está sujeito a críticas evidentemente - é o de fazer em silêncio, pois acreditamos que a divulgação contínua de nossas ações nesse setor não somaria de forma alguma.

Deputados aqui presentes sabem o quanto o MGM atua, sem, no entanto, divulgar.

Particularizando, sou esposa de um jornalista e jamais levei aos meios de comunicação de que disporia com facilidade, uma criança em estado deplorável. Primeiro temos em mente respeitar a criança, depois alertar a comunidade para o problema.

Isso é possível, de maneira positiva, incentivando as pessoas que bem trabalham, e motivando outras para o mesmo fim. Somos dos que trabalham para somar. E achamos que, para somar em benefício do Menor, é preciso planejamento, cautela, recato. Quando da oficialização da Carteira de Saúde em 1973 aí sim, houve notícia. Estava o Governo aceitando uma idéia da comunidade e tornando-a realidade.

Creio que não nos enganamos, ao dizer que foi o primeiro Estado, e talvez o único da União, a oficializar a obrigatoriedade do uso da Carteira da Saúde para o Menor.

IV - CONCLUSÃO E SUGESTÕES

A Carteira da Saúde foi uma medida preventiva, cabível nas duas linhas paralelas de ação do MGM:

- medidas "imediatas"; e,
- medidas "mediatas".

As medidas imediatas são exequíveis a curto prazo; as mediatas, porém, somente a médio e longo prazo.

Educar é um processo, no mínimo, de uma geração. É preciso, portanto, ter a coragem de iniciar um trabalho, sabendo até que talvez não estejamos mais aqui, quando ele começar a frutificar.

A nossa realidade requer ação nessas duas linhas, mas ação coordenada e sem a preocupação (no caso das medidas mediatas) de ver realizações aceleradas, sem planejamento, apenas para que apareçam logo. É preciso agir. Agir com rapidez, mas sabendo de antemão que algumas coisas poderão ser equacionadas hoje, mas outras somente amanhã.

É preciso valorizar o trabalho do voluntariado, pois se os Poderes competentes conclamam a comunidade, esta se faz presente no voluntariado.

É preciso também criar cursos para o voluntariado, para atualizá-lo, orientá-lo. O assunto é da máxima importância, haja vista a opinião do eminente Juiz Cavaliéri alertando sobre a necessidade da criação de uma Cadeira na Faculdade de Direito, especializada na formação técnica específica dos futuros juizes.

Mas é preciso também revisar o comportamento dos técnicos. Conforme disse o Sr. Mário Altenfelder aqui, perante esta Comissão, - para atender o Menor, é preciso, acima de tudo, gostar do menor. Um diploma superior não confere, a pessoa alguma, amor. É urgente, pois, reexaminar o tratamento, a atitude, o comportamento dos técnicos perante o próprio Menor e com relação àqueles que voluntariamente se dedicam ao Menor.

É urgente que aqueles que voluntariamente se dedicam ao Menor, também reexaminem seus comportamentos, reedudem suas atitudes, visando única e somente ao Menor, e, para tanto meditem sobre a idéia fundamental do MGM que, no artigo 35, do Capítulo IV, dos Estatutos Sociais, inibindo possíveis e humanas vaidades, já preconiza:

Art. 35 - Nenhum membro dos órgãos dirigentes do Movimento poderá aceitar ou assumir cargo de natureza político-partidária, aceitar candidatura desse gênero ou empennar-se em propaganda eleitoral no próprio benefício, sem antes exonerar-se do cargo que ocupa na entidade.

Resta-nos ainda reafirmar aqui a idéia básica do MGM (Plano de Assistência ao Menor Socialmente Carente): - somente no momento em que for atingida a família ou responsáveis pelo Menor, poderemos começar a falar em soluções parciais do problema.

Nós também, do MGM, optamos pela família.

Finalizando:

O trabalho talvez mais de afeto do que de efeito, que o MGM vem realizando nesses onze anos de sua criação, primeiro grito de apelo ao congracamento poderes públicos - comunidade conscientizada, vê com profundo respeito e satisfação o início de uma nova era com a instalação desta CPI, não só pelo concreto avaliação do problema, como pelo enriquecimento que lhe é dado, com a presença e a assistência de homens da envergadura dos nobres deputados que constituem a presente Comissão.

Confiamos nos senhores, que julgamos guiados pelas palavras de Pasteus: "Nenhum esforço é perdido". (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Em prosseguimento, teremos a palavra do Dr. Maurício Sirotsky Sobrinho.

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) - Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente desta Comissão, Srs. Deputados, inicialmente, um agradecimento pelas palavras elogiosas que foram proferidas pelos queridos conterrâneos, Deputados Carlos Santos e Nelson Marchezan. Diria que elas são fruto da generosidade e bondade destes dois ilustres Parlamentares, pelo menos no que diz respeito a mim. Às que foram dirigidas a minha Senhora até me associo a elas.

(LEITURA)

"Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carentes do Brasil e demais Deputados membros desta Comissão.

Sejam minhas primeiras palavras perante V. Exas. a manifestação de minha surpresa com a convocação para depor perante essa Comissão Parlamentar, integrada por tão ilustres Deputados.

Considerarei, de início, que minha presença não contribuiria para a investigação de V. Exas., uma vez que não era eu um homem específica e tecnicamente voltado para o problema do Menor.

Pareceu-me que essa digna Comissão melhor se posicionaria para o seu trabalho com antropólogos, assistentes sociais, sociólogos, educadores ou psicólogos.

Entretanto, passado o primeiro momento, meditei sobre o assunto e concluí que, como simples cidadão, deveria oferecer minha participação, pois o grave problema do Menor Desamparado é de todos nós, pertence a todos os brasileiros.

Mais adiante, conscientizei-me de que, além de cidadão, eu era um empresário de comunicação social e que como tal meu depoimento haveria de ser útil a V. Exas., já que é inegável a importância dessa área na formação da cultura e da personalidade de um povo.

É, Senhores Deputados, na condição de empresário de comunicação que eu dirigirei o enfoque de minhas palavras e o objetivo de minhas idéias.

Sou um homem prático; afeito aos embates da vida. Trabalho há mais de 30 anos na área da comunicação social no meu Estado, o Rio Grande do Sul. Comecei como locutor em serviço de alto falante de praça, em cidade do interior e hoje dirijo um grupo com sede em Porto Alegre - a Rede Brasil Sul de Comunicações - que possui um jornal diário (zero hora), 6 emissoras de televisão e 4 estações de rádio.

É meu desejo transferir a V. Exas. o resultado de minha observação e das mais variadas experiências que tive e continuo a ter diariamente na minha atividade, voltada ao campo da comunicação social.

Li e meditei muito sobre o texto e o mérito do requerimento e justificativa, origem dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Li e reli o excelente e profundo discurso proferido nesse Plenário pelo nobre Deputado do meu Estado Nelson Marchezan, na defesa de sua iniciativa. Verifiquei a seriedade da colocação do problema e convenci-me de que nenhum de nós poderá se omitir. Todos devemos dar a nossa contribuição para resolvê-lo ou, pelo menos, minimizá-lo. Como disse o Deputado Nelson Marchezan, "o sentimento patriótico faz com que cada um seja realmente responsável pelo Menor Desamparado".

I - A COMUNICAÇÃO SOCIAL E O MENOR ABANDONADO OU CARENCIADO

É indubitável que os meios de divulgação fazem parte do complexo processo que envolve o Menor Desamparado no Brasil.

Mídia impressa ou eletrônica, os veículos tem como uma de suas missões e obrigação legal, a de informar, a de noticiar os fatos. Nesse mistério, jornais, rádios e televisões, com indesejada frequência divulgam os acontecimentos

negativos que se sucedem com menores carenciados ou abandonados. Sejam crimes cometidos, uso de drogas, conflitos nos "asilos", enfim, as mais diversas formas de conduta anti-social e delinqüente são retratadas e expostas pela imprensa brasileira. É o cumprimento do dever básico de informar a verdade ao seu público, embora essa verdade, às vezes, seja extremamente desagradável.

Essa massa de informação que atinge toda a população, se não oferece em si mesma alternativas de soluções, sensibiliza e conscientiza a todos nós.

Hoje, é possível afirmar-se que todo o cidadão brasileiro, residindo em qualquer ponto deste imenso País tem conhecimento da existência de um impressionante e crescente número de crianças e menores marginalizados da sociedade. O suporte psicológico para uma ação efetiva de comunidade não existiria sem a força e a presença universal dos meios de comunicação. Todavia, o simples levantamento do problema não me parece suficiente.

Entendo que a nossa missão não se esgota com noticiar os fatos, positivos ou negativos que digam respeito ao problema do menor.

Acho que deveremos ir mais longe, pois a imprensa não é livre se aqueles que a dirigem procedem como se suas posições lhes conferissem o direito de serem surdos às idéias que os processos de livre expressão tem trazido para o foco da atenção pública.

Por simples dedução, pode-se afirmar que, na ausência de deveres morais aceitos não existem direitos morais. Nessa linha de raciocínio, parece óbvio que os veículos de informação de massa devem assumir responsabilidades, na afirmação e nos esclarecimentos de idéias com os quais a comunidade quer dirigir-se ou, em nome dos quais, quer agir. A temática "Menor Abandonado" somada à do "Menor Carenciado" compõe um universo de necessidades individuais e sociais que está a exigir um equacionamento racional.

Não seria pertinente - como já disse - se eu viesse, como empresário e homem de comunicação, a examinar projetos e programas governamentais em execução ou em montagem, ou se me dispusesse a discutir valores orçamentários e aprofundar em discussões técnicas, que exigem a presença de especialistas. No entanto, não seria correto - ressaltar - fugir ao chamamento do legislativo e, por isso, enfocar o problema do ângulo que me é peculiar.

Entendo que só poderá ser desdobrado um plano - por melhor que seja - visando a prevenir e solucionar a marginalização do menor, se houver coparticipação comunitária, estrutura básica desta grande batalha.

Os maiores recursos de que possa dispor o poder público não seriam suficientes para fazer frente ao desafio proposto pelo adequado atendimento a uma população mirim

que exige da sociedade o tratamento e as atenções que lhe foram historicamente negados.

A presença do especialista também se mostra decisiva. No entanto, quer recursos técnicos, quanto recursos materiais originários da administração, farão muito menos do que o muito que se está a necessitar ante problema tão amplo e profundo. A utilização das lideranças que brotam do próprio convívio social, predispostas a uma ação coordenada com o propósito de fazer frente a problemas que elas conhecem e com os quais convivem, impõe-se.

Melhor a máquina estatal bem dotar instituições que nasceram do espírito associativo e filantrópico do que se dispor a projetos e realizações que provavelmente não superarão com eficiência os investimentos prévios e os custos continuados de administração e manutenção.

Se a filosofia de ação está norteada para o emprego das forças comunitárias - envolvendo nessa expressão desde a mais modesta associação de bairro até uma poderosa organização sindical - convém que elas, já psicologicamente preparadas para o fato, sejam motivadas, para que, vivendo a realidade por nela se inserirem, saibam compreendê-la e, mais do que isso, ajam sobre ela, com o propósito de, com esforço próprio e conjunto, modificá-la, quando isto se fizer necessário. Para tanto, é preciso esclarecimento e motivação. E os veículos de divulgação tem as condições plenas para, nos dias atuais, colocarem em ação os dispositivos sensitivos de uma comunidade.

Só o trabalho bem estruturado e persistente de um esquema de comunicação, poderá fazer com que a própria sociedade veja o quanto ela pode contribuir, naturalmente que com a participação insubstituível do Estado, para o atendimento de problemas sérios, como o do menor. Não motivada a comunidade, provavelmente deixarão que os fatos ocorram sem lhes emprestar o valor adequado, canalizarão suas potencialidades noutros esforços, subaproveitando seu poder de ação.

Daí que no problema do menor parece indispensável que, ao lado dos programas e planos governamentais, dos investimentos de recursos, do trabalho técnico, tenha-se a participação responsável e coordenada dos veículos de comunicação, a fim de que façam sentir à população o quanto ela pode ser decisiva no equacionamento do problema. Se todos receberem o impacto, se a mobilização se fizer com dados corretos e bem instrumentalizada, de maneira a efetivamente despertar em cada cidadão o quanto ele tem de reserva comunitária e participacionista, certamente se terá dado um passo altamente positivo nessa grande caminhada.

Sem fugir às ponderações expostas, posso dizer, neste momento, que a Rede Brasil Sul de Comunicações, organização que dirijo, predispõe-se a seguir à risca o proposto, entendendo, no entanto, que o ideal seria um esquema amplo, de caráter nacional, com a presença do poder público.

Estou pronto a ajudar como pessoa, e como homem de comunicação, e o faço no exercício de um direito de cidadão e de um dever de fraternidade humana. Ouso, a essa altura, ir mais além e transformar-me em porta voz dos empresários de comunicação desse País, e lhes afirmo, com a responsabilidade de quem convive há muitos anos com os principais dirigentes do setor, que jornais, rádios e emissoras de televisão brasileiros já participam da luta pela recuperação do menor desencaminhado. Não há nenhuma instituição de atendimento ao menor, seja particular ou do Governo, que não receba graciosamente espaço e tempo para divulgação de suas obras, para a publicidade de seus apelos, para a motivação coletiva. O que tem havido até agora, disse e repito, é um trabalho isolado e disperso e, por consequência, pouco eficiente. Com imenso prazer, estou certo, os veículos de divulgação brasileiros se transformariam na caixa de ressonância de um esforço organizado e coordenado, ao nível de atingir as estruturas do problema do menor. Quanto a este aspecto, V. Exas., o Governo e a comunidade pode estar certos de que continuarão contando conosco.

II - O MENOR CARENTE OU ABANDONADO FACE AO TRABALHO

Gostaria de aproveitar essa oportunidade - Senhores Deputados - para acrescentar a minha manifestação como empresário, como homem que dirige um grupo de empresas, que manuseia recursos de capital e que utiliza recursos humanos.

Como homem que trabalha com mais de 1.000 pessoas, considero que a terapia do trabalho é muito importante num planejamento para a solução do problema do menor. Falo mais uma vez como um homem prático. Por essa razão, desejo chamar a atenção de V. Exas. que, no meu ponto de vista, o Governo não está incentivando o emprego de mão-de-obra do menor. Ao contrário, a legislação atual desencoraja o empresário, conduzindo-o ao não aproveitamento do menor em seus negócios. Não é demais lembrar que a Constituição de 1946, proibia a diferença de salário para um mesmo trabalho por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil, determinando que o empregado menor, entre 14 e 18 anos, tivesse direito a salário igual ao do trabalhador adulto.

ESSA LEI CRIOU CONDIÇÕES DE EMPREGO PARA OS MENORES, JÁ QUE MENOS ONEROSOS QUE OS TRABALHADORES ADULTOS, COMPENSAVAM-SE, ASSIM, AS DEMAIS RESTRIÇÕES QUE A LEI IMPÕE À SUA ATIVIDADE.

Em 15 de julho de 1974, a Lei nº 6.086 revogou a Lei nº 5.274 e revigorou o Art. 80 da CLT, dando-lhe a seguinte redação:

"Ao menor aprendiz será pago salário nunca inferior a meio salário mínimo regional durante a primeira metade da duração máxima prevista para o aprendizado do respectivo ofício. Na segunda metade, passará a perceber, pelo menos 2/3 do salário mínimo regional.

Parágrafo único - Considera-se aprendiz o menor de 12 a 18 anos sujeito à formação profissional metódica do ofício em que exerça seu trabalho."

O salário inferior ao mínimo ficou condiciona do exclusivamente à aprendizagem, vedando a lei a diferença apenas em função da idade, tal como fazia o texto revogado. Pelo regime atual, o menor, com 12 anos de idade, deverá per ceber igual ao trabalhador adulto, não obstante aquele tenha sua atividade mais protegida, sofrendo diversas restrições ao cumprimento de suas funções.

A legislação em vigor tem sido aplaudida por uns e impugnada por outros.

Há quem nela encontre um instrumento de res trição à política do emprego do menor. Há, no entanto, quem a aplauda por incentivar, pelo menos teoricamente, a profis sionalização do menor, através das vantagens concedidas, den tro da relação de emprego, ao aprendizado.

Considero da maior importância que, para o ordenamento do raciocínio façamos a divisão do problema.

Há o menor marginalizado, que é o delinquente, o que já se encontra aos cuidados do Governo ou de institui ções particulares, seja em asilos, casas de reeducação, etc. Mas, existe, também, o menor desajustado, seja por ausência de lar ou deficiência da família, que ainda não se marginali zou, mas que é um delinquente em potencial.

Com relação aos primeiros - o menor delin quente - acho perfeito que a tônica do tratamento se dirija para a profissionalização. É a melhor maneira de recolocã lo na sociedade. Todavia, com relação ao menor que ainda não se marginalizou, ou seja, no que se refere aos milhões de menores carentes e desocupados, que se encontram em proces so de deterioração, eu me inclino por entender que, numa pri meira etapa, o Governo deveria estimular o trabalho (profissi onalizante ou não), como permitia a Lei 5.274 já citada, ofere cendo incentivos às empresas, como se notícia que pretente fa zer para aquelas que admitirem pessoas com mais de 45 anos. Até mesmo se esses incentivos fossem controlados para rever ter na educação e treinamento do menor, eu estou seguro que diminuiria em muito o número de menores ociosos, perambulan do pelas ruas e, por isso mesmo, propensos ao descaminho.

Daí a minha convicção de que melhor seria se o Governo delegasse para as empresas boa parte da responsabi lidade na preparação educacional efetiva e intensa dos meno res que nelas trabalhassem, com isso alargando amplamente as possibilidades de seu aproveitamento.

Eram essas - Senhores Deputados - as idéias que trouxe para oferecer a V. Exas. E as concluo, numa home nagem a todos os integrantes desta Comissão, em tão boa hora constituída, repetindo o ilustre Deputado Nelson Marchezan: "Certamente junto haveremos de dar ordenamento ao que já

foi feito nesta Casa e já existe no Brasil. E daremos um passo de gigante para enfrentar o problema do menor desampa rado e adequá-lo, conforme ele está a exigir de nós." (Palmas)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, foi magnífico o trabalho apresentado pelo nobre casal convidado desta tarde. Passamos, então, à fase das inquirições por parte nos nobres participantes, ou não, desta CPI. Como de hábito, a Mesa vai cingir-se à lista de inscrições, começando pelo nobre Deputado Relator Manoel de Almeida, a quem concedo a palavra.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, dignos Depoentes que tanto i lustram esta Comissão nesta tarde memorável, estávamos certa mente com razão, todos nós da CPI, quando incluimos entre a queles que deviam vir aqui os representantes das empresas de comunicações. O trabalho que acabamos de ouvir, não sô pela sua coragem, pela sinceridade e pelo conteúdo que nos traz, vai ser subsídio da maior importância, mas quero referir-me particularmente, antes das perguntas, a esta circunstância realmente notável de vir aqui um casal afeito à prática dos serviços sociais ou, vamos dizer, da sociologia aplicada, pa ra trazer lições ou informações sábias do próprio cotidiano e das suas experiências pessoais a uma Comissão que está no pressuposto da preocupação não de uma inquirição, como se faz normalmente nas Comissões ditas de Inquerito, mas aqui fazemos o trabalho no sentido mesmo normativo. Queremos sa ber não para especular, mas saber para fazer, saber para ter instrumentos de realização de uma política que seja a mais consentânea. E eu já estou particularmente satisfeito com os dois pronunciamentos aqui feitos. Um vem muito do cora ção e posso atestar quanto esta realidade é eficiente e posi tiva quando um casal se alia para trabalhos desta natureza, porque tive a felicidade de realizar trabalhos desta nature za nas terras de Minas Gerais, onde a esposa quase sempre re presenta um fator mais importante do que o próprio esforço realizado pelo esposo. Por isso é uma tarde feliz nesta Co missão e, não podendo mais me alongar, porque o valor e a significação do esforço deste casal já foram bem expressos através do orador que o saudou, inicio as minhas perguntas a partir do pronunciamento de Dona Ioni Sirotsky, Presidente do Movimento Gaúcho pelo Menor - não estou bem certo se é Presi dente. Então, vamos dizer, alma do Movimento Gaúcho pelo Me nor. Dona Ioni, ouvi com muita atenção o seu pronunciamento. Ele, efetivamente, se situa no setor dos trabalhos voluntá rios, mas pode estar certa V. Sa. de que será pela soma, pe la conscientização que haveremos, através dos meios de comu nicações, de atingir a alma da gente brasileira. Temos de fazer este trabalho. Evidentemente, não vamos pensar em con seguir tudo de boa vontade. Vamos também fazer as nossas pressões ao próprio Governo. Estive muito atento durante to da a sua leitura e particularmente a leitura do excelente tra

balho do seu marido. Durante o seu trabalho me ficou pairando na mente a expressão: "vivemos horário de tolerância". Esse horário de tolerância V. Sa. traduz, naturalmente, como o horário em que não se está fazendo aquilo que devia ser feito, mas apenas o que está sendo tolerado. O que V. Sa. poderia dizer?

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Nós, como voluntários, não desistimos por esse estímulo que existe dentro de nós, mas a verdade é que frisei, também, que devíamos tratar não em termos de problema e sim que a carência cresce...

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. quer dizer em termos de problema, em termos de caso, casuísmo.

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Em termos da grandiosidade do problema que é o do menor carenciado. Então, os recursos vêm, como eu disse, em forma aritmética e o problema vai crescendo em forma geométrica.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Anotei muito bem essa expressão: "os meios vêm em volumes aritméticos, enquanto as necessidades crescem na proporção geométrica".

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Exato.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Baseado nessa sua expressão, antes de perguntar ao seu marido, eu queria que V. Sa. me dissesse: acha que diante das estatísticas... Até algumas vieram aqui por acaso. Salário no Brasil: até um salário mínimo, 84,9% da nossa população - até um salário mínimo, não é um salário mínimo - mais de 1 a 2 salários, 11, apenas, por cento; mais de 2 a 3, apenas 2,1; mais de 3 salários, apenas 2,1, também. Isso para totalizar os 100% da nossa população ativa. V. Sa. acha que as medidas paliativas, as medidas de coração, de bons sentimentos ou vamos dizer, mesmo a contribuição cívica apenas, sem uma forte armadura e uma forte estrutura poderiam atingir aquele objeto que nós queremos?

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Absolutamente. Acho que fui bem clara no meu pronunciamento. Infelizmente não tenho uma cópia do meu pronunciamento para poder repetir.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. terá a cópia.

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Eu disse que o trabalho voluntário é preciso se unir, porque quando se fala agora em problema do menor carenciado conclama-se a comunidade. A comunidade não é senão o voluntário trabalhando de uma forma. Então, se o voluntário é chamado é necessário que ele seja respeitado e não apenas dessa forma bondosa como antigamente se fazia. É preciso técnica, mas técnica sozinha também não adianta, é preciso que se somem

os esforços da técnica, comunidade, planejamento, orientação, liderança. Nessa liderança é que, no nosso entender, está faltando. Planejamento existe muito; gente com vontade de trabalhar, muita; porém quem vai liderar é o Governo. Quem vai liderar é o Governo, cabe ao Governo liderar, mas em programas que alcancem a todos e, de maneira respeitosa, a todos: técnicos e voluntários.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. naturalmente quer se referir a um planejamento sistêmico e orgânico, atingindo todo o Brasil, porque é prerrogativa e possibilidade do Governo.

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Exatamente. Do Governo todo.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito. Passo minhas indagações agora ao ilustre Dr. Maurício Sirotsky, dirigente da Rede Brasil Sul de Comunicações. Dr. Maurício, apreciei particularmente a sua página na com referência à mão-de-obra do menor. Lembro-me que há tempos quando um dos homens mais distintos, mais ilustres e mais queridos que nós tivemos nesta Casa, o Deputado Fernando Ferrari, naquele idealismo flamante, sem limites, ele teria cometido também o mesmo erro a que V. Sa. aludiu agora quando se referiu a essa série de trabalho de vai-e-vem de leis que conferem e desconferem, de medidas que se fazem e se desfazem. Nós debatíamos no plenário desta Casa precisamente a Carta do Trabalhador Rural, quando ele procurava conferir uma situação justa, mas realmente não de acordo, ainda, não dentro das possibilidades da estrutura rural brasileira; queria para a mulher gestante condições que seriam, em um País civilizado e de boa estrutura econômica, uma coisa desejável, que se deveria fazer realmente. Porém, no Brasil vimos que isso viria causar o desemprego em massa da mulher no meio rural. É o que está ocorrendo no sentido do menor. De-sejava que V. Sa. nos dissesse de sua experiência com referência às cidades pequenas, porque durante nossa juventude vimos no interior as pequenas oficinas artesanais em cidades que, talvez, não tivessem cinco mil habitantes. Entretanto, havia oportunidade para mais de 50 ou 60 aprendizes na Alfaiataria, na Sapataria. É tudo isto mudou muito, certamente em função da legislação e das exigências do INPS. Como vê V. Sa., no seu Estado, este problema fora da Capital, nas cidades do interior?

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) - A rigor, não teria condições de responder. Não conheço, lamentavelmente, estatística do que ocorre neste particular no interior do meu Estado. Porém, entendo que a situação se modifica, mas não se estará modificando em muito no que diz respeito no interior, em relação à Capital. Ocorre que, meu ponto de vista, se respalda na importância de podermos contar com o menor para que ele possa contar com uma empresa co

mo excelente respaldo pela luta de trabalho, escola de vida de trabalho que é, inevitavelmente, uma das boas escolas. Eu sofro influência disto porque sou um homem que me criei dentro desse condicionamento e tive no trabalho o grande trampolim, o grande alicerce para todas realizações e todas conquistas da minha vida. Acho que é uma situação que se pode transferir perfeitamente.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito com a resposta de V. Sa., mas certamente o que tenho em vista e talvez V. Sa. terá alguma coisa a aduzir, é que o menor da Capital, na sua maioria, especialmente o marginal, é aquele que dispõe de uma série, em cadeia, de tombos que começam no meio rural e terminam na Capital, nos grandes centros, nas favelas dos grandes centros; é aquele que começa a se desajustar no meio rural, vai para a pequena comunidade, desta para a média e quando não, desta para os grandes centros, para as favelas dos grandes centros. De modo que desejávamos fixar este ponto: que órgãos que deviam ajudar deveriam incentivar, conforme as afirmações de V. Sa. o Governo não estimula através daquele jogo de leis que se desfazem, mas também essas leis que continuam a imperar em pequenas comunidades, onde a estrutura de uma pequena empresa não pode nunca suportar as exigências do INPS e, em consequência disto, as famílias sem rendas, sem recursos, vão procurar lugares onde possam viver e esses lugares são os grandes centros. De modo que queria pedir a V. Sa. que na sua campanha brilhante e com essa lucidez com que vê o problema encaixasse, também, essa preocupação em relação ao menor nos pequenos centros, porque eles estão vindo desqualificados para os grandes centros. Antigamente, vamos dizer 30 ou 40 anos atrás eles vinham, e quando batiam a porta de uma empresa fosse grande ou pequena, eles pediam não um emprego, mas sim um serviço, porque eles estavam qualificados para o serviço. E nós vemos hoje que o assunto toca muito ao que ocorre no grande centro, mas passa às vezes despercebido no que se refere às pequenas comunidades que deságuam normalmente a marginalidade para os grandes centros. Se V. Sa. tiver alguma coisa a dizer a respeito disso eu agradeceria.

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) - Eu entendo perfeitamente o seu ponto de vista que é exatamente o meu. Eu acho, enfático, reforço que o Governo deveria olhar com olhos muito voltados para esse binômio: empresa e menor, e dar condições às empresas para que elas pudessem acolher o menor. Acho que através desse incentivo, através de um salário mais adequada, as empresas poderão ter uma participação muito importante e muito brilhante também nessa grande batalha pela recuperação do menor.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado. Gostei imensamente de ouvir a sua expressão "esquema amplo de caráter nacional". É o que sua digníssima

esposa disse em outras palavras quando concordou com uma organização sistêmica global. V. Sa. acha que os meios tíbios, de pouco arrojo e na sua totalidade de caráter ainda paternalista, assistencialista, está em condições de enfrentar um problema que pode ser caracterizado pela carência de mais de 35 milhões de brasileiros? Não a carência, aqui, do salário; eu digo a carência que nos dá, por um sistema de conclusões, por um meio por conclusões, a estatística do MEC que fala, em 1970, em 35 milhões de escolarizáveis, e desses 35 milhões apenas 17 milhões escolarizados (mas não é escolarizado, é escolarizando) e todos nós sabemos que nesta faixa, principalmente do primeiro, do ensino fundamental, a fuga é tremenda, chega em alguns lugares a 60%. De modo que quando se refere a esse "esquema amplo de caráter nacional" V. Sa. quer o quê para o Brasil?

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) - Eu fiquei realmente estarecido com os números que V. Exa. há pouco trouxe aqui na tribuna.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - São das nossas estatísticas. Pegamos estas estatísticas às vezes até para completar o nosso raciocínio.

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) -- Fico estarecido e triste ao mesmo tempo. É evidente que nós conhecemos as informações, mas nem sempre as conhecemos tão detalhadas e de uma maneira tão objetiva e positiva como esses números que V. Exa. trouxe através dessas informações estatísticas.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Esses números, eu quero acrescentar aqui para o seu raciocínio, esses números estão todos catalogados nas nossas estatísticas oficiais, alguns mesmo do próprio MEC, como é esse caso aí, e por ele a gente conclui que, agora acrescentando aquilo que, na sistemática do IBGE ou dos órgãos de estatística, nós teremos neste momento aí a ordem de 42 milhões de escolarizáveis, e esse número somado, tirando os não escolarizados. O não escolarizado é um carente se a família realmente não pode. O mínimo que uma família pode fazer é dar o curso primário. Se é escolarizável e não está sendo escolarizado, ele é um carente. Soma-se isso aos remanescentes familiares, aos elementos, nós vamos para a ordem de 35 milhões de 35 a 40 milhões de carentes no Brasil. Então é dentro desse pensamento que eu enfoquei a sua expressão "esquema amplo de caráter nacional".

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) - Mas esses números, Deputado, números que realmente devem pre-ocupar a todos nós, a todos os brasileiros, têm a sua razão de ser, principalmente, não tenho a menor dúvida, em cima do problema do menor, que precisamos exatamente resolver, buscar a melhor solução para o problema do menor e quando falamos em menor, falamos na família que não se consegue separar

o menor da família. Tenho certeza que esses números se transformarão, para a felicidade nossa, no futuro, se nós, através daquilo que os Srs. tiveram a iniciativa de promover, soubermos encontrar quais as melhores e verdadeiras soluções para diminuir os números de menores com problemas neste País.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Para nós foi um dia de grande contentamento e esta expressão fica como um depoimento de uma pessoa responsável, de uma autoridade que fala, porque a comunicação é hoje a base da vida, ninguém vive sem comunicação, e é pela comunicação que sabemos, e sabemos para fazer. Muito agradecido.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Nelson Marchezan, com a palavra V. Exa.

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu creio que o depoimento prestado por D. Ioni e Dr. Maurício Sirotsky realmente foram muito além daquelas palavras que eu dirigi porque foi uma contribuição belíssima que esta Comissão recebeu na análise que faz do problema e na tentativa exatamente de buscar um esquema nacional de atuação na área do menor. Nós mesmos, no trabalho que estamos realizando aqui, temos notado uma desuniformidade de atuação, apenas pegamos segmentos onde a atuação, o problema é encarado da mesma forma. Parece mesmo, salvo melhor juízo, que falta no nosso programa nacional uma certa seleção de alguns aspectos e enfrentarmos esses aspectos. Eu queria, antes de formular minha pergunta, dizer que o depoimento dos Srs. se carecesse de um endosso, eu endossaria por inteiro os dois depoimentos, naquilo que se refere, também, ao Poder Público. No caso específico do Rio Grande, eu acho que nos tem faltado, e eu não gostaria de discutir o caso do Rio Grande demais aqui, tem-nos faltado exatamente um esquema de parte do Poder Público. Há uma tremenda disponibilidade na comunidade, mas há um não saber o que fazer. Ao lado disso, é óbvio que há também uma certa desunião, uns certos enfoques diferentes das comunidades. Não foi por outra razão que cheguei a sugerir ao Presidente da República, quando lhe comuniquei pessoalmente que ia fazer esse trabalho, que nós precisaríamos de um tipo MOBREAL na área do menor, colhendo as coisas boas do MOBREAL, mas que houvesse realmente uma mobilização. É claro que concordo lisamente com a Legislação do Trabalho, com as observações que o Dr. Maurício fez a respeito delas. Não só pelas experiências, pela terapia do trabalho como pela sábia ocupação, quantas coisas evitam. Mas a minha pergunta, propriamente, seria apenas para explicitar um pouquinho, e a pergunta é endereçada ao Dr. Maurício e a D. Ioni, se não seria possível, na área do menor, nós - porque o menor é um problema como todo mundo disse, se não é problema é uma consequência, mas coisa complexa - se não seria possível a nós selecionarmos, por exemplo, a área preventiva.

Ao que se sabe, ao que tenho conhecimento, talvez 90% dos menores que chegam às nossas ruas, chegam porque foram marginalizados no seu bairro, foram marginalizados ali pela falta de oportunidade de escola, pela escola que existe, mas que lhe exige uniforme, pela escola em que ele superou o uniforme, mas ele não tem alimentação em casa. Então, o que está ocorrendo é que se não integrarmos esses menores lá na sua escola, suprimindo problema da alimentação e até de recreação, até da ocupação em mais tempo de hora, quer dizer, não adianta pegarmos o menor da rua, que já é delinqüente, já é carenciado, já pratica atos anti-sociais, e interná-lo, por que não resolve. Então, perguntaria se seria possível selecionarmos alguns pontos, por exemplo, este. Há, em Porto Alegre, casos realmente comprovados de escolas que têm vagas, que existe a vaga na escola, em que existe a figura da Diretora, do círculo de pais e mestres, quer dizer, toda a comunidade, uma inconsciência para o problema, que dizem assim: "Bem, aqui há escola para todo mundo, se não vêm para a escola, tanto faz." Então, o Poder Público até gasta um pouco, mas não há uma conscientização. Então, entendo que este seria um aspecto na área do menor: o problema da escola, o problema da alimentação, os problemas dos meios. Claro que isso chegará ao problema da família indiretamente. Seria possível selecionarmos alguns aspectos desses e nos unirmos nacionalmente em torno de alguns desses aspectos? Porque, pelos depoimentos, vi que concordamos lisamente que esse é o problema. Então, a minha pergunta seria se o Senhor e a Senhora como viriam de elegermos alguns aspectos do problema do menor e traçarmos um trabalho nacional sobre eles envolvendo obviamente o Poder Público, que precisa por mais dinheiro, precisa gastar mais, precisa se mobilizar mais, precisa se unificar mais. Não vou justificar tudo isso. Colocaria esta primeira pergunta.

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - O Dr. Maurício virou o microfone para cá dizendo que isso é Movimento Gaúcho pelo Menor, não é com ele, mas acho que é com ele também. [o seguinte: tenho a impressão que em esquema nacional assim, pode-se tirar uma experiência, sem serem as duas linhas paralelas a que me referi no início. São duas as linhas: de caráter imediato e de caráter médio e longo prazo, porque para nós atingirmos a área preventiva temos que chegar até a família, e para chegarmos até a família, para podermos exercer uma influência benéfica sobre essa família, vendo as causas inclusive - nós sabemos que são inúmeras as causas da família que vêm do interior principalmente para os grandes centros. Então, isso requer muito tempo. Tanto, que neste plano, que gostaria de deixar com os Senhores nesta Comissão, em caráter experimental deveria ter sido feito em 2 anos, para chegarmos a atingir a família, através do menor, com agências que fossem a eles e não eles a nós. Temos que ir ao meio-ambiente onde eles estão: nas vilas, nas favelas,

criamos as agências nessas vilas, nessas favelas, em caráter permanente. Em caráter permanente tem que ser isso, porque nós também aí vamos poder entrar para um outro problema muito sério; que é o problema da proliferação nesta área.

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - 'Exato. Concorde com a Senhora que o problema, a Senhora fala, tem dois anos. Acho que o problema é bem mais longo.

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Com o caráter experimental. Caráter efetivo, mas experimental, em dois anos.

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Há uma coisa D. Ioni, que é o seguinte: é o menor que não está ainda na escola que está passando fome, necessidade, está se marginalizando. Então, eu acredito no envolvimento da família, tremendamente, até via menor, por experiências, com trabalho que se fizeram centro de juventude, o centro juvenil em Porto Alegre, a Vila Farrapos, que são exemplos que acabam atraindo por inteiro a família. Neste sentido mesmo, ontem eu tive um encontro com o Sr. Marcos Vilaça - se não me engano - desse programa do Governo federal dos centros sociais. E fui até brusco com ele, porque informei a ele que é importante o campo de futebol, o lazer, mas que objetivo devia ser envolver a família e até usar a alimentação. Então, o que eu pergunto a Senhora é se não acha possível que se possa fazer um programa para atingir todos os menores, porque parece evidente que o menor depois de um determinado período adquire certos defeitos de desenvolvimento físico que ele não recupera mais para o resto da vida, além dos riscos de se marginalizar. A Senhora não acha possível que se pudesse enfrentar esse problema, digamos assim em termos de programa nacional, de campanha nacional, nenhum menor sem escola e sem alimentação adequada?

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Há sem dúvida, sem dúvida nenhuma. E eu iria antes, ainda, Deputado Marchezan, eu acho que todos os planos têm que ser de ordem nacional. Agora, naturalmente, cada Estado, ou cada Município, com as suas características particulares é lógico. Eu iria antes de nós chegarmos a este menor que está na escola, eu iria àquela mãe para ensinar-lhe determinados aspectos, desde o momento em que nasce o nenê, para não dizer antes de nascer o nenê para não entrar nessa outra faixa que é bastante delicada. Antes até disso. Um planejamento familiar, sem dúvida nenhuma. Ensinar um planejamento familiar, porque nós somos privilegiados, nós sabemos como planejar a família, eu iria até o caso de um planejamento familiar. E, aí, eu gostaria de dar a minha opinião particular sem comprometer o movimento gaúcho pelo menor. É opinião particular. Nós vimos que para o planejamento familiar tem que haver em cada local um Posto de Saúde, a Creche, a escola, a escola profissionalizante, a área de esportes para podermos preencher todos os horários e, ao mesmo tempo, oportunizarmos a-

queles pais a um trabalho sabendo que os filhos não ficam de samparados, ou ficam na creche, no caso de idade de creche, ou ficam na escola primária, e-aquele horário ocioso que é o grande perigo que nós costumamos chamar "o menino em cima do muro", é o horário ocioso mesmo que está na escola, 3 horas de aula contra o resto do dia. Então, é preciso a ocupação, ou como diz o Maurício, numa forma de emprego, numa forma de trabalho, ou numa forma de ensinar uma profissão a essa criança neste horário.

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) - You aduzir aqui um pensamento, nós desejaríamos que isso que ela está conduzindo muito bem, que não fosse apenas realizado nos grandes centros, porque é nas pequenas comunidades que vem esse desaguar constante de marginalidade.

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - O desenvolvimento traz uma urbanização no País, todos os países têm gera do esses sérios problemas e que nós infelizmente não estamos conseguindo adequar, ainda. Daí a razão desta CPI. Eu vou fazer uma pergunta ao Dr. Maurício. Dr. Maurício, eu já disse ao Senhor que em termos de alguns Estados, talvez no nosso, tem faltado um programa objetivo, prático, quer dizer, a essência da coisa para se conduzir uma mobilização da comunidade, sem a qual, obviamente, eu não acredito no equacionamento do problema do Menor sem essa participação dessas lideranças que fala o senhor e que fala a D. Ioni, disponíveis, sem a camiseta das pessoas que se conscientizam, então, dentro de um programa. Pude mesmo ver, Dr. Maurício, no Rio Grande do Sul, municípios pequenos com problemas não muito sérios, mas que, através da imprensa tomavam conhecimento dos programas que estavam se realizando e conseguiram equacionar. Alguns municípios no Rio Grande do Sul, que não têm menor abandonado, e eu já recebi cartas e felicitações de juizes, da do que o esquema foi realmente montado; se ocupou o Menor de que tinha disponível na hora ociosa dele sem muitos custos, a custos até baixíssimos e se reempregou, empregou muitos menores, e é preciso uma disponibilidade. Bom, mas para isso, para mobilizar é preciso realmente a imprensa nos meios de comunicação. Agora eu pergunto para o Senhor, então, o que é que está faltando nos órgãos do Governo? Que sugestões o Senhor poderia dar mais daquilo que falou, no sentido de nós criarmos esse programa? O que é que o Senhor como empresário está vendo que está faltando no País para que consigamos equacionar convenientemente este problema? Se o Senhor pudesse dizer alguma coisa - desculpe a pergunta, é bem objetiva, mas sei que o Senhor gosta desse estilo.

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) - Eu tive a oportunidade de frisar no meu depoimento exatamente a necessidade de um plano único, nesse sentido, se não as forças terminam se dispersando de tal forma e os objetivos dificilmente poderão ser atingidos. O que eu sinto - usando, agora, a primeira pessoa do singular - na minha empresa, em-

presa de comunicações que tem uma estação de televisão, na Capital, cinco no interior, um jornal, na Capital, e mais 4 estações de rádio, na Capital, é que nós agimos em conta própria, nós tomamos a iniciativa naquilo que vemos e às vezes quem sabe tomamos até algumas decisões erradas, tecnicamente erradas, porque na ânsia de buscar uma solução para o problema e na ânsia de usar os nossos veículos para que esses problemas sejam solucionados nós partimos para uma busca de solução. Então, o que é que eu entendo que deveria existir? Deveria existir um plano único, um plano nacional, porque é evidente que um País, continente como o nosso, há peculiaridades em cada Estado, há peculiaridades em cada município, mas o fundamental é que haja um plano único, porque o que é bom para a criança de Brasília, deverá ser bom para a criança de Passo Fundo, deverá ser bom para a criança de Pindamonhangaba, em São Paulo, da criança de Belo Horizonte, enfim, de qualquer parte desse País. O importante é que se crie uma entidade capaz, através de uma pesquisa, através de um estudo, buscar as melhores soluções e levá-las pelos meios de comunicação, para que os meios de comunicação com essas mensagens possam motivar a comunidade e ajudar...

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Dr. Maurício, em quinze minutos eu volto, eu tenho que ir ao Plenário.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Ruy Codo, com a palavra V. Exa.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustres Deputados, Dona Ioni Sirotsky e Dr. Maurício. É uma alegria muito grande tê-los aqui nesta Comissão, no instante em que V. Sas. representam grande parcela da comunicação brasileira do grande Estado do Rio Grande do Sul. O Estado de São Paulo, que V. Sas. bem o conhecem, é um centro de marginalidade, onde infelizmente a maior percentagem de menores abandonados está no nosso Estado e principalmente na nossa grande São Paulo, por todas aquelas periferias da Capital e das cidades lindeiras. Todos sabem perfeitamente que São Paulo é para alguns a tábua de salvação e correm à grande Capital na certeza de conseguir alguma coisa melhor para sua família. Infelizmente ficam marginalizados, porque a cidade grande lhes marginaliza automaticamente sem profissão, sem experiência da grande cidade, o grande êxodo rural que força justamente essas famílias carentes, necessitadas, a gastar o primeiro soldo que levam para a cidade na certeza de conseguir um emprego, fica a família inteira desempregada, depois morando debaixo até de viadutos, procuram construir sua favela. Então, até São Paulo é hoje uma cidade de favelas. Esta é a grande verdade e a Nação inteira precisa se conscientizar e os grandes problemas do menor estão justamente nos grandes centros como São Paulo, Rio, Porto Alegre, Recife, Minas Gerais, Belo Horizonte e assim por diante. O ilustre Dr. Maurício enfatizou o problema de que o menor deve trabalhar e que a lei atual infelizmente afasta o

menor do trabalho em virtude da concorrência que ele faz com o adulto. Isto é público e notório. Infelizmente se vamos reduzir o salário do menor para que ele possa trabalhar, não existe aprendizado dentro das indústrias eles querem e inclusive escravizar o menor. Aproveita-se o menor para trabalhar e a profissionalização do menor não é feita. Então há que se fazer em termos profissionalizantes porque há as que não são profissionalizantes e o cidadão para viver joga todos os seus filhos menores no serviço. Temos notado isso em São Paulo. É preciso uma legislação até mais dura neste particular. Mas o que é essencial é triplicar ou quadruplicar o salário mínimo do infeliz operário. Ele saberá sozinho dirigir sua família. Esta é a grande verdade. E o que não ocorre é um bom salário ao chefe da família. Então isso leva toda a família a infelicidade. Sentimos isso, grandes indústrias enriquecendo, construindo grandes monumentos, e o operário infelizmente recebendo o mínimo. A grande verdade é que o Presidente da República, na conscientização maior desta Nação, conforme bem enfatizou a Dona Ioni, quando falou que precisa fazer um estudo global. Nós temos naturalmente uma FUNABEM, que foi uma fundação especial para o trato do menor. Mas a verdade é que as FEBEMs dos Estados não seguem a orientação ou não recebem o fundo necessário. A do meu Estado não funciona direito. As promoções sociais do meu Estado infelizmente ficam muito a desejar. Precisamos lutar todos juntos, todos somos brasileiros e precisamos salvar esta Pátria, porque é através da criança que se salva uma Pátria. Não é através de construir cadeias, conforme se pensa. Vamos resolver o problema carcerário. O problema está no menor abandonado, o menor carente. Ilustre Dr. Maurício Sirotsky, apresentei uma emenda a esta Casa alterando o art. 15, § 3º da alínea f que "altera a redação do § 1º do art. 167 da Constituição Federal", objetivando que da receita tributária dos municípios seja acrescida 20% para 30%, sendo 50% dessa receita entregue aos municípios para construir suas creches; recolher a criança dos três aos sete anos para prepará-la, porque somente assim estamos sentindo hoje o crescimento de entidades sociais, avolumando-se dia a dia, porque a miséria campeia. Então hoje recebi para esse relatório que vou distribuir a minha verba pessoal de Deputado, recebi só de São Paulo um relatório volumoso. Então sentimos que todas as religiões e entidades lutam para formar essas entidades. Mas é preciso que o Estado através da FUNABEM, que já existe, que ela então incorpore, leve para seus Estados, leve para os municípios, que coordene um trabalho veemente em benefício daquele que é o maior elemento de uma cidade, que é o elemento humano. Infelizmente a primeira coisa que o prefeito de uma cidade tem a apresentar é a construção de viadutos, grandes avenidas, mas esquecem o elemento essencial que é o homem que vai construir este País. Aquilo que ocorre no Japão, o segredo japonês está investido justamente

na pessoa. O aluno fica oito horas dentro de uma escola, não fica nas ruas, mas o Governo investe tudo sobre a criança. Então é isso que esta Comissão deve chamar a atenção e levar ao Sr. Presidente da República, através dos Deputados, dos Senadores, de todas as classes legislativas deste País e da imprensa, que tem essa grande responsabilidade de orientar e mostrar à Nação, porque, quando mostramos à Nação um defeito, não queremos destruir a Nação, queremos que a Nação caminhe grande. Estive no Japão no mês de maio. Ainda na quinta-feira passada depunha nesta Comissão o ilustre Professor Samuel Pfromm Netto, da TV Cultura de São Paulo, e ele fazia a citação de que o segredo japonês está justamente na escolaridade que se dá à criança. Mas quero cumprimentá-los não vou formular pergunta, apenas quero entregar a V. Sas. esta emenda que espero seja aprovada por esta Casa, porque será um dos remédios também para poder obrigar os municípios a aplicar tudo na criança. Sem isso não teremos um Brasil grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o Deputado Alceu Collares.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Nobre casal Sirotsky que as nossas primeiras palavras sejam de congratulações e de homenagens pelo comparecimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que examina um dos mais dramáticos problemas do País, o problema do menor, e a contribuição que V. Sas. trouxeram é efetivamente objetiva e fruto da experiência, da dura experiência resultante da realidade onde vivem. Sem dúvida alguma, um depoimento que se constituirá numa contribuição valiosa para os nossos trabalhos.

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que examina os salários e com a permissão da Presidência desta Comissão, adiantamos que gostaríamos que a sugestão do nosso prezado amigo Maurício Sirotsky, de alteração da legislação no que respeita à admissão do menor, fosse para a Comissão Parlamentar de Inquérito que examina os salários.

Além deste aspecto, da distinção entre o menor que está recebendo ensino profissionalizante e o que não está recebendo, há o problema da obrigatoriedade de o menor ser chamado à prestação do serviço militar. A partir dos 17 anos, então, nenhum empresário quer admitir menor, pois fica com aquela obrigatoriedade de garantir o emprego durante o tempo em que o menor prestar serviço militar. Esta contribuição, nós a conseguimos na Delegacia Regional do Trabalho, quando fomos fazer levantamento a respeito do desemprego. Ali um funcionário, muito solícito, informou-nos que a grande dificuldade quanto à admissão do menor, hoje, se restringe, além desses aspectos muito bem focalizados por V. Sas. nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, à obrigatoriedade do serviço militar e à estabilidade de um ano, na garantia do em-

prego. Quando o empregado menor vai para o serviço militar normalmente nunca retorna ao emprego anterior, porque sempre adquire um pouco mais de conhecimento, um pouco mais de cultura e, talvez, no exército, ele tenha ensino profissionalizante. No entanto, o empregador é obrigado a guardar o emprego, inclusive com reflexos até em prejuízo do próprio menor, que não pode tirar o fundo de garantia e uma série de outros fatores.

Realmente, a matéria focalizada por V. Sas. é das mais importantes e, com a permissão do nobre Presidente, vamos levá-la para a Comissão Parlamentar de Inquérito que examina os salários, de que faz parte também e é Relator o Deputado Nelson Marchezan que, tenho certeza, dará ao Governo contribuição das mais valiosas.

Evidentemente, estamos tratando de um problema, efeito de muitíssimas causas, que não teríamos condições de examinar. O problema do menor abandonado é o mesmo do velho abandonado; é o problema da desnutrição, da mortalidade infantil, da falta de habitação condigna à convivência humana. Há um elenco enorme de causas que resultam nesses problemas que estamos a examinar nestas Comissões, exatamente procurando aprofundar, tanto quanto possível, para o conhecimento das causas.

Ora, sabemos que estamos a viver num tipo de modelo econômico altamente concentrador, isso tudo denunciado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que demonstrou a concentração de renda. Hoje, inclusive, já existe a preocupação do próprio Presidente da República, que está encaminhando o seu Governo para o atendimento das necessidades sociais da população brasileira. Isso é fruto de alguns economistas que, nas duas últimas décadas, estavam sempre preocupados apenas com as altas taxas de crescimento econômico, com o problema de poupança, taxas de juros, taxas de câmbio, e nunca com um planejamento mínimo de consumo, de tal forma que se pudessem erradicar as piores formas de pobreza humana.

Tenho, na Comissão Parlamentar de Inquérito que examina os salários, um grande trabalho de um economista paquistanês que foi o responsável pelo planejamento econômico do Paquistão durante uma década. Depois que deixou de ser o responsável por esse planejamento, foi-lhe solicitado, por uma organização internacional, trabalho a respeito do problema do emprego, subemprego e desemprego.

Homem de grande responsabilidade intelectual, jogou-se à grandes pesquisas, e diz que chegou a conclusões altamente dolorosas: os economistas nunca se preocuparam com os aspectos sociais, apenas com os fatores econômicos do planejamento econômico. É o que está resultando agora, neste País. Já, antes ou depois - não nos preocupamos com datas para dizer se foi antes ou depois de 1964 - no regime capitalista em que vivemos, é natural que leve a isso. Apenas a

de se pedir ao Estado alguma intervenção em determinados setores, para se corrigir as grandes distorções, verificadas no dia-a-dia deste modelo econômico brasileiro. O próprio Presidente Geisel está, hoje, preocupado em conhecer indicadores sociais. Ora, sabemos que indicadores econômicos há quase exatos, mas indicadores sociais, nós quase não os temos. Há agora preocupação em buscar dados estatísticos, em processamento de elementos capazes de conhecer, por exemplo, a dieta mínima do trabalhador, o salário mínimo, se atende ou não às necessidades do trabalhador e de sua família; o salário médio, o problema da educação, o problema de higiene, o problema de direito de recreação. É um elenco, uma gama enorme de problemas ou de indicadores sociais a que, lamentavelmente, os nossos economistas não dedicaram preocupação alguma.

V. Sas. podem crer que em todos planejamentos econômicos, de uns tempos a esta parte, a começar do planejamento de ação estratégica do Governo, do I Plano Nacional de Desenvolvimento, do II Plano Nacional de Desenvolvimento, o problema social é apenas tocado. O problema do salário, do emprego é apenas colocado como um "enfeite" dentro dos planejamentos, nunca como uma busca de solução para estes problemas, verdadeiras causas, neste caso que examinamos, do menor abandonado. Não há possibilidade de solução do problema.

Toda a nossa preocupação é no sentido de minimizar, de suavizar tanto quanto possível o esforço comunitário e o esforço do próprio Governo. E, a não ser que ele se proponha uma grande modificação da estrutura - por exemplo - o êxodo econômico deste País é uma resultante da ausência de uma reforma agrária - enquanto não se processar uma reforma agrária neste País, não é possível impedir, pelo menos, a intensidade de levadas e levadas de homens, que engrossam os "cinturões" de miséria em torno das nossas cidades.

Mão-de-obra despreparada. Um outro problema, também, da mais alta gravidade é a tecnologia altamente sofisticada. Como temos uma abundante mão-de-obra neste País, na busca de emprego para que o pai de família possa ter condições de manter mais ou menos seu agrupamento familiar, nós estamos instalando empresas altamente dispensadoras de mão-de-obra. A tentativa do Governo passado de industrializar o Nordeste redundou num dos maiores fracassos. A intenção era das melhores - tentar absorver a mão-de-obra barata que há no Nordeste; mas foram para lá indústrias com incentivos e estímulos fiscais e se instalaram com uma tecnologia tão sofisticada que quase não aproveitou a mão-de-obra. Então há que se preocupar com um tipo de tecnologia intermediária, capaz de se adaptar ao processo de desenvolvimento. Uma outra preocupação, nobres Depoentes, é esta nossa angústia, nossa ansia por um crescimento à base de 10, 11, 12% ao ano com um custo social elevadíssimo. Agora mesmo São Paulo está acusando uma mortalidade infantil que chega a quase 100 crianças entre mil. Isso seria decorrência do quê? Exatamente de

um problema econômico. Sabem os nobres Depoentes como criaturas, como pessoas de mais experiência, que inclusive todos os avanços da própria humanidade, todos os grandes conflitos, todas as grandes tensões, tiveram sempre como centro um problema de ordem econômica. Ou adequamos a nossa economia de tal forma que possa partir para um planejamento de consumo mínimo, tentando objetivar a erradicação das piores formas de pobreza humana, estabelecendo limites de salários abaixo dos quais começa o processo violento de desnutrição, de miserabilização do homem, de tal forma que quase se torna irracional. Quantas e quantas vezes verificamos nos bares, nos boliches, o grande problema do lazer no Brasil? Nos sábados e domingos o homem não sabe o que vai fazer. O que faz diante de suas angústias? Se coloca dentro de um bar e bebe cachaça para amortecer suas emoções e, pelo menos, não tem condições de visualizar conscientemente a dramática situação em que se encontra. Por isso não gostaria de formular perguntas, porque a nossa preocupação é vir aqui para dizer que é válido esse trabalho sobre os efeitos. Evidentemente, não podemos deixar de examinar as grandes causas e acho até que o movimento gaúcho do menor poderia prestar ao Governo esta extraordinária colaboração, além de examinar todo o planejamento, toda uma temática, uma problemática dos efeitos do menor, tentar, tanto quanto possível com sociólogos, economistas e outros cientistas, examinar as grandes causas desses resultados dramáticos que atingem o menor no País. São válidas todas as nossas preocupações, ainda que seja sabendo que o problema do menor cresce geometricamente, enquanto todos os recursos da comunidade e do próprio Governo crescem apenas aritmeticamente. Aqui me vêm uma grande lição que minha senhora, que também se dedica a esses problemas sociais, me deu. Normalmente, no Natal procura doações para levar às vilas pobres. Certa vez, um tanto angustiado, eu lhe disse que não adiantava nada fazer aquilo, o que adiantava levar um pouco de comida, um rancho no Natal? O que é preciso é modificar as estruturas econômicas do país. Ela me respondeu: enquanto não for possível resolver as estruturas econômicas do país, deixe que façamos isto. É válido o que estamos fazendo, altamente importante, desde que não percamos, efetivamente, o grande objetivo que é a grande modificação da estrutura social, para estabelecermos uma sociedade mais humana, onde os desniveis não sejam tão duros e agressivos como na atualidade, onde vemos trabalhadores que labutam 10 horas por dia, vender suas férias, não têm mais direito a qualquer espécie de lazer, cujas fisionomias são permanentemente tristes. Ainda há poucos dias pedi ao Professor Maurício, do Instituto de Estudos Econômicos do Rio Grande do Sul que apanhasse um ônibus da Vila Jardim de manhã para verificar a fisionomia carregada, triste, melancólica do trabalhador, quando o homem que vai para o trabalho deveria estar alegre, satisfeito porque é instrumento de realização da

grandeza de um país, mas ele vai porque não tem mais esperanças, acha que o trabalho já passou daquela preocupação inclusive de colaboração da riqueza do País, se transformou num sacrifício cuja recompensa não permite que tenha com a sua família um padrão de vida razoavelmente decente. Por isso quero, encerrando a minha participação nesta Comissão, dizer da grande alegria, do grande prazer de termos aqui dois patrióticos nossos que se dedicam de forma integral às preocupações empresariais e sociais. Vejam que isto não é quase normal, nobre Depoente Maurício Sirotsky. Há empresários que se preocupam apenas com o lucro e estão abrindo um grande fosso, estão prejudicando a Nação. O empresário, o homem dentro do capitalismo tem que empregar o seu dinheiro para ter lucros, mas tem uma obrigação social a atender. E posso dizer, não querendo com isso elogiar ou louvar, são muito poucos aqueles que procedem como V. Sa., ou seja além das preocupações com a elevação, com a ampliação, com o enriquecimento, com o fortalecimento da empresa, a preocupação com seus aspectos sociais. Se todo empresariado brasileiro tivesse essa preocupação, tenho certeza absoluta de que os males seriam bem menores, bem minimizados, porque se verificaria, como V. Sa. verificou, a necessidade de abertura de uma legislação para permitir que o menor tenha aquilo que é essencial para que não tenha ociosidade integral na sua vida, que tenha a ocupação necessária. Por isso quero cumprimentá-los. Outras palavras não se fazem necessárias para dizer o quanto é valiosa a contribuição que trouxeram. E quanto ao conhecimento pessoal da atividade de ambos, nós os gaúchos temos a honra de conhecê-los no dia-a-dia da nossa província. Por isso esta Comissão está de parabéns no momento em que recebe esses depoimentos e a valiosa contribuição que trazem à Comissão Parlamentar de Inquérito que examina o problema do menor, efeito de uma grande causa que precisa ser estudada.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, nobres Depoentes que nesta tarde trazem não só a experiência mas um incentivo para esse trabalho que esta Comissão a nosso ver, talvez a mais importante em decurso nesta legislatura, vem fazendo no sentido de buscar uma solução para esses problemas aqui levantados nas palavras dos Deputados que nos antecederam e por V. Sas. também. Concordamos em gênero e número, quase na integralidade, com os depoimentos aqui feitos nesta tarde. Todavia, acreditamos que a preocupação realmente ela existe e há uma preocupação também daqueles que ao ver do Deputado Alceu Collares talvez não estivessem tão preocupados com o problema. Porque não creio que a condição de empresário ou de um homem preocupado com a sanidade financeira da sua empresa não tenha também uma preocupação com o problema que dia a dia aumenta em nossa Pátria a olhos vistos. Parece-me que

talvez essa preocupação do próprio empresariado brasileiro, do qual faz parte V. Sa., não apareça porque talvez não esteja em suas mãos a liderança da planificação ou do planejamento para a solução do problema. Realmente, é um problema de ordem governamental, não diria de ordem governamental apenas, é de toda a comunidade, mas ao Governo compete a liderança, dar e buscar as soluções para esse problema. Aqui mesmo nessa Comissão já se levantou a hipótese da criação de um superministério onde um órgão governamental, com a necessária autoridade para congregar todos os esforços na área governamental sejam especificamente de Ministérios mais afetos ao problema, como o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Indústria e Comércio, o Ministério da Agricultura e o Ministério da Previdência Social. Assim, à primeira vista, já se nos deparam mais de seis Ministérios envolvidos no problema. Cremos que realmente a FUNABEM está desenvolvendo o trabalho que lhe compete e que está à altura de seus recursos. Todavia, os investimentos que nós mesmos daqui depreendemos necessários para a solução desse problema são de ordem superior aos poucos recursos de que a FUNABEM dispõe. Gostaria também de obter de V. Sas. um parecer sobre uma solução que estamos já defendendo nesta Comissão desde o seu início. Acreditamos também, como disse, e disse muito bem a Dona Ioni, que é na família que está a origem do problema e a solução desse mesmo problema. É lá que as pontas se encontram. Então, objetivando a nossa pergunta: dispomos no Brasil e aproveitando aqui mesmo a presença do Presidente e do Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito do salário, aproveitando a oportunidade as suas palavras com relação à família, aliada a nossa proposição que não é apenas nossa mas de diversos parlamentares desta Casa, que se criasse uma Comissão para estudar o problema da família que de uma forma ou de outra envolve-se também com a problemática aqui examinada. Dispõe a Nação de um instrumento denominado salário família e que até hoje não honrou o nome que ostenta. Preconizamos simplistamente apenas a elevação deste salário família ao nível do custo da alimentação e da educação do menor, não entregue em numerário porque ele se misturaria dentro do orçamento familiar para a solução de outros problemas que afligem o chefe de família. Mas aqui, nesta Comissão, especificamente tratando do problema do menor, a elevação do salário ao nível desse curso, entregue sob a forma de ordem de crédito ou outra qualquer que os técnicos acharem por bem, nominável, intransferível, supercontrolado, cuja aplicação fosse bem disciplinada, recursos esses injetados na rede de ensino privado ou na própria rede de ensino público. Aí é uma questão de distribuição da renda, é um mecanismo técnico que poderia ser elaborado. O que mais importa é o investimento no setor e no problema, na solução do problema. A pergunta básica é: qual o parecer de V. Sa. a respeito dessa idéia que lançamos no seio da Co-

missão e que já não é mais nossa? Creio que seja de toda a Comissão. Mas, para completar, também o esclarecimento de V. Sas. que têm experiência no setor, estamos colocando um parâmetro nos carenciados brasileiros de zero a 18 anos de idade e verificamos que temos de abordar o problema desde o nascimento e até mesmo antes do nascimento dessa criança. Precisariamos adotar esse binômio: saúde e educação, desde 0 a 18 anos, a partir dos 12 anos acrescentado ao trabalho e à formação profissional. De zero a dois anos, com as creches; de 3 a 6 anos, com o ensino pré-primário, para o qual as autoridades, hoje, já despertam a sua preocupação; de 7 a 10 anos - isto, considerando assim um aspecto mais geral de faixas etárias - o problema da antiga escola primária onde, evidentemente, não se ministraria o ensino profissionalizante. A partir daí, dos doze anos, então ampliaríamos esse binômio: saúde e educação, para também trabalho. Isso envolvendo, como se vê, inúmeros Ministérios. Em todas essas necessidades de educação, de saúde e de trabalho, aplicaríamos este grande investimento através da real valorização do salário família. Eram estas as considerações que gostaríamos de deixar aqui, nesta tarde. Muito obrigado.

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Eu gostaria apenas de esclarecer, de dar meu ponto de vista com relação ao que o Senhor falou. Para que se possa fazer essa distribuição certa do salário família, ou de dar certos subsídios à família para que atenda melhor, primeiro é preciso chegar à família e, dentro da própria família, são inúmeras as causas e diferentes as causas. São diferentes as causas que levam aquele casal, ou aquela mãe ou aquele pai a não atender o menor. Por isso, falando em termos globais eu acho que o objetivo desta CPI é encontrar soluções ou programas globais e eu gostaria de deixar aqui, nesta Comissão, este plano que nós temos aqui e outros dois, que são de ordem global. Porque este, principalmente, do menor socialmente carenciado, quando chegarmos à família então nós vamos encontrar diferentes tipos de causas, dentro de uma família. Num família a causa pode ser a saúde, envolvendo todos esses Ministérios que o Senhor citou. Pode ser a saúde do chefe da família. Num outro caso o problema é alimentação. Num outro caso é o problema do menor que recém-nasceu e que não tem o atendimento certo. Então, como são inúmeras as causas, até mesmo dentro da família, além de outras inúmeras causas, é preciso que cheguemos a ela para termos um levantamento. É um trabalho de fôlego. É um trabalho de fôlego de médio a longo prazo, que é indispensável que tenhamos a coragem de iniciar porque na realidade nós sabemos que as causas são inúmeras, sabemos do êxodo rural, sabemos do problema do salário e tudo isto já deve ter sido dito aqui dentro. Mas nós não conseguimos ainda - a não ser que eu o desconheça - que quanto ao trabalho do menor socialmente carenciado nós te-

nhamos conseguido chegar à família desse menor carenciado. Se existe alguma coisa nesse sentido eu gostaria até de ter e seria um subsídio para o nosso trabalho em âmbito local. Mas não me consta que tenhamos chegado exatamente na família. Eu deixaria aqui porque acho que nossa preocupação não é de âmbito estadual, tampouco da Capital do Estado do Rio Grande do Sul, mas o problema menor deve ser encarado, como disse aqui o nobre Deputado que compõe a Mesa, é preciso que seja de ordem global. Então me parece que o primeiro passo é chegarmos à família.

O SR DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Se a Senhora me permite, esteve aqui o Diretor-Presidente do Instituto de Assistência ao Menor de Curitiba, Paraná, meu Estado e ele trouxe a experiência de um projeto desse tipo global, envolvendo a família - estou equivocado quanto ao nome da cidade, parece-me que é na cidade de Rio Negro - e o nome dele é Newton Sérgio Ribeiro Gren. Ele deixou o trabalho aqui na Comissão.

A SRA DEPOENTE (Ioni Pacheco Sirotsky) - Eu não sei bem, são centros de menor.

O SR DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Nesse aspecto global, envolvendo a família, foi o que ele salientou. O nome, exatamente, do Centro, eu não guardei mas ele falou num projeto que envolvia também a família. E foi a solicitação de D. Ioni, se existia alguma coisa, já, aqui, na Comissão, nesse sentido. Foi por isto que eu me lembrei. Aproveitando também esta oportunidade vou-lhe dizer que foi preconizado, aqui na Comissão a criação de um Ministério que envolvesse toda essa problemática e que se poderia denominar, até por sugestão, de Ministério da Família e da Juventude. Parece-me que foi este o nome.

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Posso esclarecer. Até agora houve manifestações assim, não são de depoentes, mas, no sentido da criação de um órgão. No tocante a Ministérios tem havido opiniões mas não fixadas em nomes.

Principalmente estas opiniões têm sido levantadas em termos de idéias, assim genéricas, para atender a altos objetivos, objetivos de grande complexidade. Mas não foi isto situado em termos, pelo menos é o que nós sentimos. Houve referências. O Deputado Bento Gonçalves, por exemplo, falou num superministério. Outros aí também falaram. Agora nós, com a responsabilidade, aqui, dos nossos trabalhos, temos ouvido, dos Deputados, e mesmo de Depoentes, essa manifestação. Tem sido uma constante falar-se num órgão que venha resolver e, principalmente, traçar a política do Governo. E quem traça a política tem de ter condições para executá-la.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o Sr. Deputado Norberto Schmidt.

O SR DEPUTADO NORBERTO SCHMIDT - Sr. Presidente, Sr. Relator, Exma. Sra. Dona Ioni, Dr. Maurício, Srs. Deputados, em 1967 conseguimos a aprovação da Lei nº 5.274, de nossa autoria. E o fizemos naquela oportunidade, depois de quatro anos de luta, convencendo um plenário rebelde e demonstrando que para resolver o problema do menor a primeira coisa é dar-lhe uma ocupação. Naquela época, como hoje, se argumentava que empregando o menor se tirava o lugar do maior. Pesadas as razões, chegou-se à conclusão de que, dando oportunidade ao menor, especializava-se uma mão-de-obra. No Brasil hoje não existe falta de trabalho. Existe falta de gente especializada para trabalhar. Se os senhores abrirem os jornais e dedicarem o seu tempo para ver quanta gente está sendo procurada para trabalhar ficarão estarrecidos. Agora, quantos deles vivem pelas ruas, quanta gente procura trabalho e não especialização, também ficam estarrecidos. Então, como vamos entrar numa família, como vamos resolver o problema do menor se não lhe damos ocupação? Que nos adianta dar um peixe para um indivíduo, se não lhe damos uma vara de pescar? Vamos dar-lhe anzol, minhoca, mas sejamos realistas. Não sejamos utópicos, vamos por os pés no chão. Demos emprego a esse que vai ser o Brasil de amanhã, especializemos o nosso menor e façamos tudo isto que está sendo feito concomitantemente, mas jamais tirando a oportunidade do menor trabalhar. E não se queira que eu empregue um menino de 14 anos, pagando a ele o mesmo salário que pago ao maior. Então, a sociedade está escorraçando o menor, fazendo dele um marginal e depois de jogado à valeta, de escorraçado pela sociedade, depois de visto desprezado e revoltado com essa mesma sociedade, recuperá-lo é muito difícil. O que ele custa à sociedade? Não compreendo a teimosia de não querer dar-se ao menor a oportunidade que ele procura de ser útil à sociedade. Obrigar o empregador a dar-lhe o mesmo salário do maior é utopia, pelo amor de Deus, sejamos realistas. Apresentei o Projeto 113 para revogar o projeto que o ano passado revogou o 5.274 e conto com as luzes e o bom senso dos que são tão bons brasileiros quanto eu. Não sou melhor do que ninguém, mas também não aceito que ninguém seja mais brasileiro do que eu ou que pense com mais amor do que eu, que tenho sete netos e na faixa etária de quem precisa de emprego, graças a Deus nenhum deles necessitado. Mas conheço milhares de famílias que têm filhos de 14 a 17 e 18 anos e o Deputado Alceu Collares disse muito bem, quando ele chega nas nossas fábricas - e fui Diretor de duas: que idade você tem, menino? - Dezesete. - Bem, quando você estiver com o seu serviço militar em dia você volta. Quando ele está com 18 anos ele já está com o certificado, mas ainda está perigando de ter de prestar o serviço militar. Ele não recebe o emprego. O que se vê todo o dia é o menor não conseguindo emprego, não conseguindo trabalhar. Não quero que seja esta

a base. Apresentei uma idéia para dar oportunidade ao menor na faixa etária dos 14 aos 19 anos. Dê-se a essa gente uma oportunidade para voltar a trabalhar. Pode ser que a minha lei caia, mas pelo menos hei de ter lutado de 62 a 67 para conseguir o que depois de sete anos foi derrubado e fazendo um grande mal a milhões de menores por este Brasil. Pude dar minha contribuição como um Deputado só. Talvez eu queira ser o único homem de passo certo, o que não é minha pretensão. Apresentei minha proposição e tive a honra de vê-la aceita pela Comissão de Constituição e Justiça, que não entrou no mérito, mas pelo menos me deu a honra de aprovar a proposição. Está aqui e vou passar às mãos de D. Ioni, para que leve para o Rio Grande uma cópia do projeto, que mereceu aprovação da Comissão de Constituição e Justiça. Espero que as outras Comissões, emendando, alterando, fazendo o que dela bem quiserem, dêem ao menor a vara de pescar, ensine a pescar, para que ele não precise do peixe dado de presente por ninguém. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o Deputado Nunes Leal.

O SR DEPUTADO NUNES LEAL - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou apenas fazer minhas as palavras dos nossos companheiros, que disseram da satisfação de tê-los aqui, para ganharmos tempo. Dona Ioni, a Senhora praticamente tirou, com sua intervenção, a minha pergunta. Já que planejamos a longo prazo, não vejo solução sem o planejamento familiar. Não vejo como resolver no Brasil o problema do menor, se continuarmos aumentando 3 milhões de habitantes por ano, principalmente nas classes pobres. Se não tivermos a coragem, por receio político ou do eleitor ou de convenções de quaisquer ordens, inclusive religiosa, se não tivermos a coragem de dizer que é preciso dar ao pobre o direito que temos de limitar nossa família. Pergunte-se ao pobre se ele quer ter 10 filhos? Ele não quer ter 10 filhos. Ele tem 10 filhos porque não pode, não sabe como deixar de ter, ele não tem nem meio de deixar de ter os 10 filhos. Essa covardia de todos nós tem que acabar. Quando Governador de Rondônia, eu ficava horrorizado com o problema, que me mostravam sob o aspecto religioso, que eu não aceitava. Hoje, graças a Deus, não temos mais o problema do leprosário, porque a ciência acabou com a lepra praticamente. Mas se recolhiam aqueles restos humanos no leprosário e sob um pretexto não sei de que se permitia que formassem segundas famílias e procriassem, tivessem filhos no leprosário. Era defendendo a família? Não, porque não eram famílias constituídas. Era uma pessoa que ia para lá, juntava com outra no leprosário e tinha filho. Essa criança era tirada na hora que nascia e ia para um abrigo. Qual o preceito que se defendia? Não sei. Mas se defendia isso. Pessoas, por quem eu tinha o máximo respeito e até veneração, como Dona Eunice, que por princípio religioso se batia para que isso continuasse. Acho que

se não entrarmos no âmago da questão, não adianta, porque se fala na questão econômica. Não sou economista, mas sou engenheiro e a questão de número me interessa muito. Quando vejo esta discussão de parte distributiva, de política distributiva ou de política de concentração de riquezas, eu me pergunto o seguinte: onde é que está o meio-termo? Porque eu não acredito num modelo apenas no distributivo. Como é que um país que precisa de um milhão e meio de empregos por ano pode criar esses empregos novos se não houver alguma concentração de riquezas na mão de quem quer que seja. Se nós formos um estado socialista, esta riqueza se concentrará na mão do Estado. Se nós formos um estado capitalista, a riqueza tem que concentrar-se na mão dos empresários. Não sei como um empresário poderá desenvolver a sua empresa, criar novos empregos se não tiver riquezas. Se ele distribuir todo o seu lucro, não sei como fará isso. Não sei também como concentrar toda a riqueza e matar o povo de fome. Esse meio-termo é que é difícil, principalmente num país como o Brasil, porque nós precisamos ter a coragem de dizer que somos um país pobre. Vamos deixar de lado o lucro particular, porque se fala muito em exploração do empregado pelo empresário, mas eu vejo todos os dias empresários falindo, firmas quebrando. Eu vejo críticas no Governo de que o número de falências é grande. Vamos buscar o produto nacional bruto, 80 bilhões de dólares, dos quais 40% pertence a empresas estatais. Esses 40% não dão lucro a ninguém. Só a outra parte é que dá lucro. Vamos imaginar que somos uma sociedade ideal, onde ninguém tivesse um tostão de lucro. Esta situação não resolveria o problema brasileiro. Todo o produto nacional bruto não resolve o nosso problema, que terá que ser resolvido a longo prazo. O que eu acho de válido numa reunião como esta não é tentarmos resolver todos os problemas, mas apenas procurarmos a solução para alguns problemas.

O nobre Deputado levantou muito bem, de modo correto o que nós vimos debatendo há muito tempo. Essa questão da obrigatoriedade de guardar um emprego que não tem nenhum valor e que só vem em prejuízo de quem vai procurar emprego. Outra questão importante é esta do menor não poder trabalhar. Estou de acordo com o Dr. Maurício: devemos dar estímulos às empresas que recebessem menores. Dever-se-ia estimular essas empresas a fazer um aprendizado do menor. Se houvesse um estímulo à sua empresa, o Sr. empregaria 20 ou 30 menores para aprendizado. Mas que isto não lhe onerasse também. O Estado não lhe pode cobrar esse aprendizado. O Estado tem que auxiliá-lo a auxiliar os menores. Acho muito válida uma reunião como esta quando se discutem coisas objetivas, mas não se pode pensar em resolver o problema do menor no Brasil a curto prazo. Isto é praticamente impossível. Acho que a Senhora tem a coragem de citar esse ponto sem planejamento familiar, se deixarmos o Brasil crescer como vem crescendo.

Não vamos falar em obrigatoriedade. Vamos apenas dar ao pobre um esclarecimento e até os meios de fazer o que nós fazemos, e não sermos hipócritas e quisermos tampar o sol com a peneira, quisermos viver numa ilusão, e por este ou aquele princípio, dizer que somos contra o planejamento familiar. Como? Um repórter, certa vez me perguntava se eu era a favor do planejamento. Eu perguntei a ele quantos anos tinha de casado. Ele me respondeu 10. E quantos filhos você tem? Ele disse: dois. Então, eu disse: ou você vive mal com sua mulher, ou está fazendo o que está condenando que se faça. De modo que eu louvo a presença do casal aqui, e sobretudo, D. Ioni, eu lhe dou parabéns pela coragem que a Senhora tem de enfrentar o problema. Porque acho que há falta de coragem no Brasil para enfrentar esse problema até o âmago. Pelo menos, a longo prazo, não vejo outra solução, a não ser esta.

A SRA DEPOENTE (Ione Pacheco Sirotsky) - Obrigada.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o Deputado J. G. de Araújo Jorge.

O SR DEPUTADO J G DE ARAÚJO JORGE - Ilustres visitantes, prezados companheiros, quero dizer que venho participando, na legislatura passada, durante quatro anos, de uma Comissão que foi criada para estudar o problema do menor e tentar equacioná-lo. Circunstâncias várias não me têm permitido estar presente a todas as reuniões desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas me permito solidarizar-me com o Dr. Maurício Sirotsky pela conclusão, objetiva e que é a minha, com relação ao problema do menor. Para solucionar o problema do menor só há uma indicação. A criação pelo Governo de uma entidade nacional, a nível ministerial, com recursos suficientes, para poder realmente equacionar e solucionar o problema em todo o Brasil. Eu digo com recursos suficientes e a nível ministerial porque há uma entidade criada pelo Governo, a FUNABEM, criada na época do Governo Castello Branco, com 200 milhões de cruzeiros e títulos oficiais que permitem, com seu rendimento, que a FUNABEM vá sobrevivendo e realizando uma obra sob todos os pontos de vista notável mas deficiente. É apenas uma gota d'água no oceano. Até porque há um desentrosamento com as FEBEMs que também não têm recursos. De modo que, sintetizando, enquanto o Governo não chamar a si o problema do menor - e nós sabemos por dados há pouco lidos pelo nosso colega Deputado Manoel de Almeida que existem cerca de trinta e poucos milhões de menores abandonados no Brasil. São esses dados justificam a criação dessa entidade oficial, mas com recursos orçamentários, assim como, por exemplo, o Projeto Rondon, que tem recursos orçamentários. Uma entidade criada com o objetivo de estudar, equacionar e dar solução, em termos nacionais, globais, entrando em entendimento com as entidades, englobando todas as que já existem no âmbito estadual, para que essa solução pos

sa ser feita. Fora disto, continuar aqui como estivemos na legislatura passada, durante quatro anos debatendo esse problema. E o debateremos por mais quatro anos, na expectativa inclusive de um novo código de menores, quando a solução não é jurídica. Sem código, com recursos e com a vontade do Governo nós resolveríamos o problema, que é eminentemente social. Tenho dito aqui, todos sabem, que atrás do menor abandonado há a família abandonada. E quando se diz que atrás de 35.000.000 de menores abandonados há 30.000.000 de famílias abandonadas, vale dizer que é o povo brasileiro que está abandonado. Quando citamos aqui o censo de 1970, quando sabemos que apenas 1% da população economicamente ativa do Brasil recebe salários acima de Cr\$ 2.000,00, ficamos sem acreditar que num país como este se possa falar em planejamento e em desenvolvimento. Mas, com que material humano? Quando observamos os detalhes, lembraremos aqueles que se preocupam com o problema do menor e que já tem alguma coisa que há solução à vista e que não é levada a sério. Por exemplo, as FEBEMs, a FUNABEM. Encontramos nas nossas cidades enxames de crianças abandonadas, que fazem lembrar até aquelas velhas cidades da Índia, que nos atropelam todos os dias na nossa vida de pequenos ou grandes burgueses, vendendo drops, balas a noite nas portas dos cinemas, riscando os nossos carros, impondo, como se fosse uma mafiázinha, a segurança daquele carro se não lhe damos alguma coisa em troca de uma ajuda insignificante, que é tomar conta do carro. Na realidade, eles não tomam conta de carros. Mas nós temos que dar e damos, e fazemos bem em dar porque, afinal de contas, é o mínimo que se pode fazer. Então, é vendendo drops, balas, engraxando sapatos sem ter caixa para engraxar, sem ter a graxa, a escova que eles ficam. Essas entidades que já existem deviam dar orientação profissional, na minha maneira de ver, a essa mão-de-obra desqualificada, que é a dos engraxates, jornalheiros, vendedores de balas, de bilhetes de loterias, tomadores de conta de carros nos estacionamento. Este material humano poderia, de certa maneira, ser arrebanhado e orientado e receber material para poderem trabalhar e qualificá-lo com uma certa orientação. Seria o aproveitamento de grandes levadas de menores que perambulam pelas cidades brasileiras. Esta seria uma medida que poderia ser tomada pelas FEBEMs, que eu não sei o que fazem em grande parte, e pela FUNABEM, que realiza um trabalho - visitei-a no Rio de Janeiro quando era dirigida pelo Dr. Mário Altenfelder - que merecia realmente aplausos e solidariedade, porque se via o interesse que esse senhor, técnico e conhecedor profundo do assunto, tinha e tem do problema. De maneira que quero congratular-me com os ilustres visitantes pela presença nesta Comissão. Tive a oportunidade de ouvir parte do pronunciamento que fizeram, li o trabalho que me foi entregue há pouco e ouvi as respostas a algumas perguntas. Concorro com o Dr. Maurício Sirotsky. Enquanto o Governo não cha-

mar a si o problema, não criar uma entidade em nível ministerial com verba orçamentária própria e estabelecer um plano global, nacional de assistência ao menor, vamos ficar debatendo o problema sem chegar a solução alguma.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Aldo Faguêdes.

O SR DEPUTADO ALDO FAGUNDES - Sr. Presidente, apenas para fazer um registro. Estou envolvido com outros afazeres na Câmara e não participo regularmente desta Comissão. Entretanto, hoje, atendendo ao honroso convite de V. Exa., aqui compareci para ter o prazer de ouvir a brilhante exposição do casal Sirotsky, nossos coestaduanos do Rio Grande do Sul. Infelizmente, depois da exposição dos ilustres conferencistas, precisei participar de uma reunião no Senado e não assisti aos debates que se seguiram à exposição. Não desejo prolongar a reunião e não vou fazer interpelação alguma aos conferencistas. Apenas consigno a minha satisfação pelo notável encontro que a Câmara dos Deputados, através desta comissão de inquérito, realizou na tarde de hoje. Sem dúvida, além das sugestões oportunas que o nobre casal gaúcho trouxe ao estudo e ao debate deste problema, a simples presença desse casal representa, sobretudo, um testemunho, homem de empresa, como é o Dr. Maurício Sirotsky e família de mesa rica e farta, não perdeu a sensibilidade para os dramas sociais dos que estão marginalizados das conquistas da civilização e do progresso. Este é o testemunho pessoal que destaco do nobre casal gaúcho presente nesta CPI na tarde de hoje. Quanto à sugestão prática, eu, também, à semelhança do eminente colega J.G. de Araújo Jorge, vou ficar meditando e sobre isto me pronunciarei mais adiante quanto à necessidade da criação de um organismo que no país centralize o aspecto institucional e administrativo para o equacionamento do problema relacionado com o menor abandonado. Creio que não é difícil concluirmos que há muitos recursos dispersamente aplicados. Há atribuições que ora estão em um Ministério, ora estão em outro; há funções que a União desempenha e há outras que os Estados desempenham; há funções que os municípios desempenham, provavelmente numa multiplicidade de esforços, quando um órgão centralizado poderia, com mais eficiência, canalizar todos os recursos da comunidade brasileira para o equacionamento e solução do problema do menor abandonado. De forma que com estas considerações, Sr. Presidente e meus ilustres colegas, cumprimento esta CPI pela tarde que viveu hoje e rendo as minhas homenagens ao ilustre casal Maurício Sirotsky pela alta contribuição que sua presença e suas palavras representaram para esta Comissão.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Para as considerações finais, em nome do ilustre casal visitante, com a palavra o Dr. Maurício Sirotsky.

O SR DEPUTADO NÉLSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, antes queria pedir escusas, porque tive que sair para uma intervenção no plenário e tive que interromper, abruptamente, um diálogo que estava mantendo com o Dr. Maurício Sirotsky. Lamento, peço escusas a ele e aos nobres colegas. Em segundo lugar eu gostaria de dizer que exatamente o objetivo da CPI é debater esse assunto até encontrar uma solução. Se aos nobres Deputados não cabe medidas executivas, nos cabe é trazer ao debate e como hoje trazendo, pensamento de um casal que vive esse problema, que se preocupa com esse problema, embora não seja sua função, como bem disseram os nobres Deputados que me antecederam. Quero dizer mais, acho que o depoimento não só foi uma bela contribuição, como foi um desafio a nós Deputados e ao próprio Governo, porque o Dr. Maurício, num determinado momento, chegou a dizer que falava em nome do empresariado nacional de comunicação social e colocava à disposição esse extraordinário poder de mobilização para enfrentar o problema. Só lamento é que ainda não esteja nesta Comissão, conforme sugeri numa outra reunião, representantes do Ministério da Previdência Social e do Ministério da Educação, como foi sugerido pelo nobre Deputado Relator, para que eles pudessem acompanhar aquilo que estamos fazendo. Porque o nosso objetivo é realmente chegar a isso. Não temos poder em alguns campos de fazer. De forma que queria apenas era fazer esta consideração, dizendo que o depoimento do Sr. e da Sra. Maurício Sirotsky foi realmente um desafio a nós Deputados que queremos contribuir e sobretudo ao Governo. Muito obrigado. Desculpem.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - O nobre Deputado Getúlio Dias me faz um aceno pedindo a palavra que lhe concedo com muito prazer.

O SR DEPUTADO GETÚLIO DIAS - Embora não inscrito, porque não integro a Comissão, tomo a liberdade, agradecendo o convite honroso que V. Exa. encaminhou para que me fizesse presente aqui, em virtude da presença do casal Sirotsky, é para neste encerramento de sessão apenas dizer ao Dr. Maurício e a Dona Ioni que minha presença aqui é apenas uma homenagem ao trabalho que eles já realizam no Rio Grande, não apenas a contribuição intelectual que trazem a esta Comissão, mas sobretudo o que já realizam e esta dimensão que dão a essa preocupação, que afinal de contas é de todos nós, do problema do menor que, em última análise, é o problema do maior. Na verdade usaria as palavras do nosso conterrâneo Deputado Aldo Fagundes, para dizer que sempre nos faz bem, faz-nos muito bem ver homens que, no plano empresarial e pessoas de mesa farta, para usar a mesma expressão, não perderam esta sensibilidade, sentem-se agredidos diante de um problema que não é deles, que é nosso, que nos pertence. Afinal de contas todos nós reconhecemos que de fato nos cumpre ser instrumento de Deus no drama da vida e contribuirmos de alguma maneira, buscando de alguma maneira embelezar o universo social com a

nossa solidariedade, com o nosso trabalho, com a nossa preocupação. Meus cumprimentos ao Dr. Maurício, a D. Ioni.

O SR DEPOENTE (Maurício Sirotsky Sobrinho) - Não apenas para dizer que não estamos aqui sentindo, neste momento, que trouxemos um depoimento para esta Casa, mas, mais do que isto revigorando as nossas energias é até nos dando condições, pelo que vimos e pelo que sentimos que de vez em quando é preciso fazer um pequeno balanço nas atividades de todos nós. Mas saímos fortalecidos e esperançosos, porque nos foi dado constatar, que esta Comissão, que em tão boa hora foi formada, está andando pelo caminho certo e não tenho dúvidas estarão alcançando os objetivos a que se propôs. Quero dizer ao Deputado Alceu Collares que quando diz à sua esposa que não vale a pena que ela entregue no Natal, numa festa de tamanha significação para a humanidade, que não vale a pena, porque não vai resolver em nada, eu entendo que alguma coisa resolve, porque há uma semente de esperança que, pelo menos, permanece, como elo da confiança daqueles desprotegidos se apossam por parte daqueles que podem fazer alguma coisa por eles. Há pouco dias estive no meu Estado o Ministro Nascimento Silva que declarou que temos no nosso País ao redor de 10 milhões de crianças abandonadas. Dez milhões de vidas. Dez milhões de criaturas que nos próximos 15, 20 anos estarão numa faixa etária de influência na vida e nos destinos desta Nação. E 10 milhões de pessoas poderão, na certa, transformar a fisionomia deste nosso País. Cabe-nos a tarefa de que essa transformação seja para melhor e não para pior, mas cabe a nós, estou convencido de que por aquilo que me foi dado presenciar e ver nesta Casa, todos os depoimentos dos Srs., as manifestações que ouvi, dão-me a tranquilidade de que posso sair daqui e apenas aguardar o momento para desembainhar também a minha espada e partirmos juntos para essa grande batalha que é a batalha do menor. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Para um rápido esclarecimento, com a palavra o nobre Relator.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Depoentes, eu queria apenas esclarecer que quando nos referimos aqui de 35 a 40 milhões nós nos referimos a carentes que é desaguadouro comum do menor abandonado. De modo que estamos já, temos repetido aqui, que a cifra em Território Nacional é grande mas ela, às vezes, por falta de estatística, chega aqui em situação contraditória. O Ministro, por exemplo, referindo-se lá ao problema, no Rio Grande do Sul, falou em mais de 10 milhões, o Presidente da FUNABEM, aqui nesta Casa, referiu-se a 3,5 milhões de menores abandonados. De modo que isso não tem importância, o que tem importância é o carente, são milhões de carentes. É daí que saem os desvalidos, os marginais, os delinquentes. E um país que tem 30, 35 milhões de carentes, mesmo que desses carentes apenas 2 ou 3 milhões sejam aban-

donados, não pode ter grandes horizontes para o seu progresso. Terminei congratulando-me com todos pela presença do digno casal que trouxe subsídios muito importantes para o trabalho que vamos apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado, encerrados os nossos trabalhos, cabe-me apenas dizer: tarde memorável, como o nobre Relator chamou a tarde de hoje, porque realmente extraordinária foi a colaboração que nos trouxe o distinto patricio, conterrâneo e amigo Maurício Sirotsky e sua nobre esposa, D. Ioni Sirotsky. Não vou deter-me em observações sobre o trabalho magnífico que apresentaram, porque a atenção dos Srs. Deputados, o interesse na participação dos trabalhos diz bem da impressão magnífica que a todos o nobre casal deixou nesta tarde. Se me permitem, meus patricios e amigos, muito mais do que a presença do líder empresarial devotado, como é Maurício Sirotsky, muito mais do que a presença da magnífica dama no nosso Estado, que é Ioni Sirotsky, muito mais do que tudo isto é a presença do casal, que nos dá o sentido do interesse da família pelos nossos problemas. E na família - todos disseram e vou apenas repetir - é que está o fiat deste grande problema do menor abandonado. E é nesta invocação da família brasileira, vibrando conosco na presença deste casal ilustre, que agradeço a presença de Maurício Sirotsky e Ioni Sirotsky e a valiosa contribuição que trouxeram à nossa Comissão. Muito obrigado. Está encerrada a sessão. (Palmas.)

12a. Reunião, em 16/09/75

Depoente: JOÃO GUILHERME DE PONTES, Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a presença legal dos Srs. Deputados, dou por abertos os trabalhos da reunião da CPI que estuda os problemas do menor. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Se nenhum dos Srs. Deputados deseja discuti-la, submeto-a à aprovação. Em votação. (Pausa). Aprovada. Srs. Deputados, na sequência de vozes e opiniões que por esta comissão têm transitado, trazendo subsídios preciosos aos nossos trabalhos, honra-nos hoje com sua presença o Dr. João Guilherme de Pontes, ilustre Pre-

sidente da FEBEM de Pernambuco, que se faz acompanhar de sua ilustre assessora técnica Dra. Clea Vanderlêia. Para apresentação do nosso ilustre convidado de hoje, com a palavra seu nobre conterrâneo Deputado Inocêncio Oliveira, membro desta CPI.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Prezados Presidente, nobre Deputado Carlos Santos, ilustre Relator, Deputado Manoel de Almeida, caros colegas de comissão, Dr. João Guilherme de Pontes, como pernambucano, é uma honra para mim, neste instante, saudar, na pessoa de V. Sa., talvez o mais jovem de todos os conferencistas que participaram dos debates desta CPI e prazerosamente um dos mais brilhantes, tenho certeza. Pernambuco se sente muito feliz e bem representado nas pessoas de V. Sa. e de sua ilustre acompanhante, pois temos certeza de que a experiência da FEBEM de Pernambuco será muito bem explicada. Tudo aquilo que foi e que poderá ser feito V. Sa. nos dirá com toda a honestidade, peculiar ao seu desempenho como homem público. O Dr. João Guilherme de Pontes é uma das figuras da nova geração política do nosso Estado. Formado em 1970 pela Faculdade de Direito do Recife, no mesmo ano em que era Oficial de Gabinete do então Governador Nilo de Souza Coelho, candidatou-se à Assembleia Legislativa do Estado e, contrariando as previsões, foi eleito brilhantemente. Depois de um desempenho de mandato de quatro anos, quando anualmente era considerado um dos dez mais atuantes Deputados daquela Assembleia, pleiteou a recondução e, por motivos inexplicáveis, não conseguiu voltar àquela egrégia Casa. Filho de políticos, pois seu pai já foi Deputado Estadual e Federal e Prefeito da segunda cidade de Pernambuco, a gloriosa Caruaru, tem, portanto, nas veias a opinião pública. Dr. João Guilherme de Pontes esteja à vontade nesta Comissão. Em nome do Presidente, do nobre Relator e dos demais colegas declaro que a Casa é sua. Diga que o Nordeste, como uma região problema, como a região mais pobre do hemisfério ocidental, maior em população do que qualquer outro país da América Latina, excetuando-se o México, com um índice demográfico superior à média brasileira - dois habitantes por km² - em torno de 26 habitantes por km², e que Pernambuco, em particular Recife, como a metrópole do Nordeste, absorve todos os seus problemas em todos os setores, principalmente no setor do menor abandonado. Sou daqueles que acreditam que o problema do menor é mais econômico do que social, e sendo assim creio que nenhuma região, nenhum Estado terá mais problemas do que o Estado de Pernambuco. Com uma renda per capita 50% da renda per capita brasileira, com um índice de desemprego de 23% da população economicamente ativa, é bom que se frise, Pernambuco após as catastróficas enchentes ainda viu aumentados os seus problemas. Mas aqui V. Sa. trará a opinião, as necessidades do Estado e nós encaminharemos aos órgãos competentes para que da união de todos possamos encontrar soluções para essa parcela ponderável da população bra-

sileira marginalizada: o menor abandonado. Portanto, Dr. João Guilherme de Pontes, nossas boas-vindas e nossas homenagens. A Casa é sua. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - De acordo com a advertência do ofício nº 20, V. Sa. terá uma hora para a sua exposição, depois da qual ficará a disposição dos nobres Deputados para declarações, indagações e troca de idéias. Tenho, assim, a honra e o prazer de passar a palavra ao nosso ilustre convidado nesta Casa.

O SR. DEPOENTE (João Guilherme de Pontes) - Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carenciado do Brasil; Exmo. Sr. Deputado Manoel de Almeida, Relator desta Comissão; Exmo. Sr. Deputado Inocêncio de Oliveira; Exmos. Srs. Deputados; minhas Sras., meus Srs.; é com imensa satisfação que, na qualidade de Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor de Pernambuco, comparecemos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carenciado do Brasil. Inicialmente, gostaria de agradecer a acolhida tão amável que nos deixou à vontade, as palavras bondosas do Exmo. Sr. Presidente bem como do nobre Deputado Inocêncio de Oliveira, palavras estas que serviram de estímulo para que nós nos desdobrassemos aqui no pequeno depoimento que desejamos prestar a todos os Srs., na tarde de hoje.

1. INTRODUÇÃO

1.1 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

A presente exposição tem por objetivo atender à convocação da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o problema da criança e do menor carente do Brasil. Na qualidade de Presidente de um órgão encarregado de promover no Estado de Pernambuco uma política de Bem-Estar do Menor, aproveitamos o ensejo para apresentar aos Exmos. Srs. Deputados as nossas congratulações. Atendendo ao empenho do Exmo. Sr. Presidente da República Ernesto Geisel para que a população do Brasil atinja o mais rapidamente possível um estágio mais elevado de promoção social, essa Câmara preocupou-se em enfatizar um dos aspectos mais graves da problemática social, qual seja a do menor carenciado. Na justificção do Projeto demonstram os seus autores um perfeito conhecimento das causas do problema, assim como o maior interesse em encontrar uma equação adequada à sua grandiosidade, como bem o disseram. Assim sendo, esperamos que, cientes do trabalho que vem realizando a FEBEM e do quanto falta para atingirmos o grau de eficiência a que nos propomos, a ação de tal comissão e as conclusões a que fatalmente chegarão, levarão a uma ampliação de recursos e a uma mobilização de esforços em todos os setores no sentido de um equacionamento e solução do problema em questão.

1.2 - A FEBEM - PE

Criada pela Lei nº 5810 de 14.06.1966 a FEBEM é entidade de fins assistenciais, reconhecida como de utilidade pública e fins filantrópicos com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, vinculada para efeito de supervisão e fiscalização à Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Tem sede e foro na cidade do Recife e jurisdição em todo o território de Pernambuco, sendo seu objetivo principal a aplicação no Estado da Política do Bem-Estar do Menor. Tal política visa, não apenas uma assistência direta ao menor com problemas de abandono e conduta, mas principalmente um plano de educação integral, abrangendo também a família e a sociedade.

O modo como tem sido executada essa política e a ampliação das atividades com vista a uma maior adequação às necessidades da sociedade é o que nos propomos demonstrar na sequência do Relatório.

2. QUADRO DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DE PERNAMBUCO

Considerando que o problema do menor se situa dentro de uma realidade sócio-econômica que o condiciona, daremos uma visão global dessa realidade no Estado de Pernambuco. Não caberia nesta exposição considerações profundas das implicações de um desequilíbrio de efeitos sociais, resultantes de um acelerado crescimento econômico.

O enfoque a ser dado visa uma análise sumária dos setores mais significativos da economia em nosso Estado, com ênfase à faixa populacional de mais baixo nível de renda que constitui o universo de ação da FEBEM. Assim sendo apenas consideraremos no Setor Terciário a parte de população economicamente ativa vinculada ao ramo de prestação de serviços não especializados.

Em Pernambuco, dentro deste setor, predominam ocupações de baixa renda e mão de obra não qualificada, sobressaindo em 1º lugar o emprego doméstico e ocupações que agrupam manicures, cabelereiros, costureiras, etc..

Convém salientar que a frequência do emprego doméstico chega a ser significativamente importante para a economia do Estado, quando comparada com a população economicamente ativa (PEA). A área de exemplificação contundente para o Estado está na Região Metropolitana do Recife, onde o índice é de 11,4% contra 5,2% para o Estado de Pernambuco e 5,7% para o Brasil.

Tal índice constitui um claro sintoma de subdesenvolvimento e de alta concentração de renda nas classes média e alta.

Outro aspecto dos mais significativos é a análise da distribuição da renda, que evidencia o fato da Região Metropolitana do Recife ter a 3ª mais baixa renda média entre todas as regiões metropolitanas brasileiras. Mais grave ainda é ter essa Região metropolitana do Recife a maior

concentração de renda entre todas as 09 regiões metropolitanas brasileiras, quaisquer que sejam os índices de concentração utilizados. Senão vejamos: em Recife a renda média mensal é de Cr\$341,00 contra a maior renda nas regiões Metropolitanas como é a de São Paulo que é de Cr\$514,00. Em qualquer dos índices se pode notar que a concentração de renda em Pernambuco é evidentemente uma das mais altas do Brasil.

REGIÕES METROPOLITANAS BRASILEIRAS, 1970

REGIÕES METROPOLITANAS	RENDA MÉDIA MENSAL EM CR\$	ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA		
		GINI	THEIL	REDUNDÂNCIA
BELEM	327	0,55	0,48	0,66
FORTALEZA	244	0,58	0,53	0,77
RECIFE	341	0,61	0,61	0,94
SALVADOR	383	0,61	0,57	0,84
BELO HORIZONTE	402	0,61	0,58	0,86
RIO DE JANEIRO	481	0,56	0,48	0,65
SÃO PAULO	514	0,54	0,46	0,62
CURITIBA	419	0,56	0,49	0,68
PORTO ALEGRE	417	0,55	0,47	0,64

FONTE: Censo Demográfico

Vale ressaltar que à época, em 1970, cerca de 52,4% da população economicamente ativa da Região Metropolitana do Recife, e 75,7% de Pernambuco tinha remuneração menor ou igual ao salário mínimo regional. Considerando somente a população ocupada na Agropecuária e em prestação de serviços verificou-se que o índice salarial igual ou menor ao salário mínimo regional atingiu a quase 95% (Ver gráfico de concentração de renda em anexo).

Entre as causas evidentes desse alto índice de concentração de mão-de-obra no setor de Prestação de Serviços deve-se salientar a desqualificação dessa mão-de-obra, impedindo sua absorção pelos outros setores, principalmente a indústria. Agrava a situação o fluxo migratório para as áreas urbanas em busca de melhores condições de trabalho, sem que haja no mercado capacidade de absorção desse excedente de mão-de-obra desqualificada.

Surge então como única alternativa a infiltração nas atividades terciárias de prestação de serviço, em toda sorte de ocupações de baixa produtividade e consequentemente da mais baixa renda. Entretanto convém salientar que até mesmo esse tipo de subemprego não tem capacidade de absorver a enorme massa populacional atingindo o desemprego em Pernambuco, níveis elevados. Deixamos de mencionar os índices de desemprego em Pernambuco, por não possuímos sobre o assunto dados estatísticos.

3. O PROBLEMA DO "MENOR CARENCIADO"

A consideração do problema da marginalização social leva necessariamente à problemática do menor, entendi-

da como consequência de condições sócio-econômico-culturais, já abordados nos seus aspectos mais graves no item anterior, permitindo a compreensão do problema do menor num enfoque abrangente. O menor carenciado pertence a um grupo socialmente desassistido, de precárias condições, que se manifestam na falta de acesso aos bens e serviços de saúde, educação e previdência além da limitação do poder de decisão, a todos os níveis.

Considerando, particularmente, a Região Metropolitana do Recife, onde se verifica intenso processo de urbanização, identificam-se vastos setores de população marginalizada, que apresentam condições de vida verdadeiramente sub-humana; em geral, vivendo em mocambos, nos alagados ou nos morros, sem segurança, sem higiene, sub-nutridos, desempregados e rejeitados pelos demais setores da população. Na condição de marginalizado, a família passa a constituir um fardo para o sistema social, gerando outros grupos marginalizados, ou seja, ganha efeito multiplicador, aumentando o "espaço de vida" marginal.

O problema do menor é diretamente induzido a partir do grupo familiar em situação de desagregação, onde prevalece a baixa produtividade e subemprego, além de condicionamentos culturais negativos e de baixos padrões sanitários.

Com tais condicionamentos, o menor não recebe na família, na escola e na sociedade a necessária educação e segurança para um desenvolvimento sadio e integrado. Não encontrando na família a formação adequada nem os meios indispensáveis à satisfação de suas necessidades básicas, é natural que procurem a rua em busca de alimento e diversões; acarretando a vadiagem, a convivência com outros menores já marginalizados e com adultos que os lidere para atividades nem sempre legais, iniciando-se assim o processo de marginalização que, se não controlado a tempo, leva geralmente a delinqüência.

4. SINOPSE DA ATUAÇÃO DA FEBEM

4.1 - HISTÓRICO

Em Pernambuco a preocupação no sentido de uma atuação especializada e direta, que congregasse esforços à base de planejamento e centralização de recursos resultou na criação do Conselho Estadual de Menores em dezembro de 1963, regulamentado em janeiro de 1965, com a finalidade "de orientação, assistência e proteção aos menores desamparados do Estado".

Atuando como órgão para o qual convergiam todos os problemas relativos ao menor, sem no entanto dispor de infra-estrutura executiva, o Conselho Estadual de Menores partiu para a criação da FEBEM, com o apoio e incentivo da FUNABEM. Ligada, diretamente à Secretaria do Interior e Justiça e tendo recebido como patrimônio 09 (nove) unidades de internamento de menores, todas com população superior à sua

capacidade, nos primeiros tempos a FEBEM teve sua atuação di rigida para a organização e reestruturação dessas Obras. Sa-
liente-se que ã época, a preocupação básica era o internamen-
to tido como solução, quando na realidade não pode ser consi-
derado nem mesmo como paliativo que atenua o problema, mas
apenas retira-o da vista da sociedade. Mesmo se considerado
como solução, seria de todo inviável dado ao crescimento ex-
cessivamente rápido do número de menores carenciados. Senão
vejamos:

ESTIMATIVA DOS MENORES ABANDONADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO
- 1957/1964 COM EXTRAPOLAÇÃO ATÉ 1966

ANO	MENORES ABANDONADOS E DELINQUENTES	NÚMEROS INDICES	POPULAÇÃO ESTIMADA (em milhares de hab.)	NÚMEROS INDICES
1957	8.000	100	3.862	100
1958	9.360	117	3.934	102
1959	10.951	137	4.007	104
1960	12.812	160	4.137	107
1961	14.990	187	4.214	109
1962	17.753	222	4.292	111
1963	20.771	260	4.372	113
1964	24.302	304	4.453	115
1965	28.433	385	4.536	117
1966	32.266	416	4.620	120

FONTE: Pesquisa do CODEPE no DATM e Juizado de Menores do Recife. (Extraído das metas da Secretaria do Interior e Justiça do Plano Bienal do Governo do Estado de Pernambuco - 1964).

Por este quadro vê-se que a proporção dos menores carenciados e delinquentes cresce muito mais do que cresce a população no Estado de Pernambuco. Se fizermos os cálculos, chegaremos à conclusão de que enquanto o aumento da população demonstrou um índice de 19,6% o número de menores carenciados cresceu em 30,3% em 10 anos, considerando como ano base o de 1957. O crescimento anual apresentou índices de crescimento na base de 17%.

ANO	MENORES CAREN- CIADOS E DELIN- QUENTES	ÍNDICE DE CRESCIMEN- TO ANUAL (aprox)	POPULAÇÃO ESTIMA- DA (EM MILHARES DE HABITANTES)	ÍNDICE DE CRESCIMENTO ANUAL (aprox)
1957	8.000	17%	3.862	2%
1958	9.360	17%	3.934	2%
1959	10.951	17%	4.007	3%
1960	12.812	17%	4.137	2%
1961	14.990	18%	4.214	2%
1962	17.753	16%	4.292	2%
1963	20.771	17%	4.372	2%
1964	24.302	17%	4.453	2%
1965	28.433	13%	4.563	1%
1966	32.266	-	4.620	-

OS ABRIGOS OFICIAIS EXISTENTES (1965) na época em que foi criada a FEBEM eram:

ESTABELECIMENTOS	LOCAIS	CAPACIDADE EM NÚMERO DE A- BRIGADOS
JUIZADO DE MENORES	Recife	150
CHÁCARA BONJI	Recife	200
GRANJA JANGADINHA	Jaboatão	150
INSTITUTO DE PACAS	Vitória	250
APRENDIZADO SANTA ROSA	Garanhuns	200
ABRIGO DOM BOSCO	Caruaru	150
ESCOLA DE MENORES	Águas Belas	100
INSTITUTO DE TREINAMENTO E APREN- DIZADO DE MENORES	Olinda	100
APRENDIZADO AGRÍCOLA SÃO FELIX	Buique	100

Total.... 1.400

Esta a situação com que se deparou a FEBEM quando da sua criação. Note-se a disparidade desde então, en-
tre o número de menores que necessitam de assistência compa-
rado com a capacidade de atendimento nos abrigos. Em 1965,
tínhamos 28.433 menores carentes e com problemas de conduta
e apenas 1.400 vagas para atender a esses mesmos menores.

Durante os seus 09 anos de existência a FEBEM foi evoluindo em sua linha de atuação. Dada a verdadeira di-
mensão do internamento, já não considerado prioritário, mas
apenas integrante de uma programação global, alguns interna-
tos foram fechados por falta de condições e outros transfor-
mados em Centros Comunitários, numa assistência preventiva à
marginalização.

Ainda outras Unidades foram criadas, obedecen-
do a estudos prévios das necessidades reais. Nesse aspecto a
FUNABEM colaborou de forma efetiva, destacando-se sua contri-
buição em termos financeiros para construção e equipamento,
além de treinamento de pessoal, o que persiste até hoje.

Um marco a ser enfatizado foi a criação do
Centro de Recepção e Triagem (1971) que possibilitou a sele-
ção segura dos menores a serem atendidos, evitando os inter-
namentos inadequados, que somente prejudicam e sobrecarregam
as Unidades impedindo uma ação racional em termos educativos.

4.2 - SITUAÇÃO ATUAL DA FEBEM

De modo geral podemos dizer que há hoje um ou-
tro enfoque do "problema do menor", bem mais realista e por-
tanto mais indicado na busca de soluções. A preocupação go-
vernamental voltada também para o social traz novas esperan-
ças.

Em Pernambuco o governo Moura Cavalcanti trans-
feriu a FEBEM do âmbito da Secretaria de Justiça para a do
Trabalho e Ação Social, o que lhe dá maior amplitude e novas
perspectivas de ação e de enquadramento nos programas soci-
ais, integrando-se assim na nova orientação do Governo Fede-
ral, que também desvinculou a FUNABEM do Ministério da Justi-
ça para o Ministério da Previdência e Assistência Social.

NO MOMENTO A FEBEM MANTÉM AS SEGUINTE UNIDADES:

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	SEXO	NATUREZA	CAPA-CIDADE
CASA DE CAROLINA	Recife	00-06	MISTO	PERMANÊNCIA	100
CIDADE DO MENOR	Vitória Stº Antão	07-15	MASC.	PERMANÊNCIA	350
CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM	Recife	07-18	MASC.	TRIAGEM	140
CENTRO DE REEDUCAÇÃO DE MENORES	Cabo	14-18	MASC.	REEDUCAÇÃO (infratores)	100
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DE MENORES NA SOCIEDADE	Jaboatão	16-18	MASC.	REINTEGRAÇÃO	200
NÚCLEO DE MENORES RODOLFO AURELIANO	Recife	14-18	FEM.	REEDUCAÇÃO (prostituição)	48
CENTRO COMUNITÁRIO D. BOSCO	Caruaru	04-16	MISTO	PREVENÇÃO	1.000
CENTRO COMUNITÁRIO	Amaraji	04-16	MISTO	PREVENÇÃO	300
CENTRO COMUNITÁRIO	Águas Belas	04-16	MISTO	PREVENÇÃO	500
OBRAS EM CONVENIO	-	07-18	FEM.	PERMANÊNCIA	102
					2.840

CASA DE CAROLINA - Natureza: permanência e, ao mesmo tempo, de recepção e triagem.

CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM - É uma unidade de recepção e triagem onde o menor é recebido à porta de entrada da FEBEM, onde é feita a triagem 1 e a triagem 2, é analisada a situação do menor e da sua família, e se averigua a necessidade do internamento ou não, ou do atendimento do menor no próprio lar.

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DE MENORES DA SOCIEDADE - É a unidade mais nova da FEBEM de Pernambuco. É uma unidade que busca a cumprir aquela missão principal da FEBEM e dos órgãos que tratam do problema do menor, que é o de reintegrar o menor na sociedade. É a porta de saída da FEBEM. O menor entra na FEBEM e tem que sair pelo Centro de Reintegração de Menores na Sociedade. É um centro que vai reintegrando progressivamente esse menor na sociedade. Ele, no Centro de Reintegração do Menor na Sociedade, não tem mais escola no próprio centro; ele estuda em escola da comunidade, faz curso profissionalizante também em escola da comunidade. Procura já a se tornar independente e a ter capacidade de enfrentar a vida, e prepara-se para aos 18 anos se desligar e assumir a sua própria vida com responsabilidade.

Em suas Unidades de internamento a atuação é realizada junto ao menor e à família, sempre com vistas à reintegração do menor, uma vez superada a situação imediata que ocasionou o internamento. Nas unidades de prevenção à marginalização, o atendimento é feito ao menor carente, com programações recreativas, educativas e de complementação alimentar, em regime de externato, sem segregá-lo do seu meio ambiente mas, pelo contrário, mantendo o entrosamento menor-família-comunidade, numa atuação integrada.

Para o atendimento às menores abandonadas do sexo feminino, a FEBEM mantém convênio com obras particulares pertencentes a entidades religiosas, mediante pagamento de per-capita.

Outros programas são mantidos, tais como a adoção e legitimação adotiva, além de assistência às famílias em situações problemáticas, através de orientação efetiva com vistas à manutenção do menor no próprio lar.

Para a execução de seus programas a FEBEM dispõe de uma equipe interprofissional estruturada, capacitada a elaborar o estudo, diagnóstico e tratamento do menor.

Atualmente a FEBEM se propõe a executar os seguintes projetos:

1. PROJETO RECIFE - de implantação de programas de prevenção através de Centros Comunitários, em convênio com a FUNABEM, a Legião Brasileira de Assistência, a Prefeitura Municipal do Recife e o Serviço Social Agamenon Magalhães. Este Projeto inclui a implantação de programas preventivos à marginalização do menor, em Centros já existentes pertencentes ao Serviço Social Agamenon Magalhães e à Prefeitura Municipal do Recife, com realização em duas (02) etapas, constando cada uma da implantação de programas em 05 Centros, localizados em áreas onde a incidência do problema de marginalização e carência atinge maiores índices. Os objetivos desses programas podem ser assim resumidos:

- a) Assegurar condições favoráveis ao desenvolvimento da criança e a sua integração em seu próprio ambiente familiar-social.
- b) Descentralizar e interpretar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor.
- c) Comprometer a comunidade, motivando-a a assumir a responsabilidade que lhe cabe face à problemática do menor.
- d) Desenvolver atividades integradas em colaboração com outros serviços e entidades, a partir da identificação de necessidades diretamente relacionadas ao bem-estar do menor.

2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECOLHIMENTO PROVISÓRIO - SRP - tendo como objetivos:

- a) Receber em caráter de urgência menores de ambos os sexos, na faixa etária de 07 a 18 anos, para observação e estudo, definição de sua situação sócio-familiar e encaminhamento compatível com a situação constatada, sempre objetivando o ajustamento social do menor em ambiente adequado à superação da problemática apresentada;
- b) Proceder ao levantamento estatístico e realizar estudos e pesquisas, visando identificar as causas que geram a marginalização do menor, assim como as diversas áreas de procedência, relacionando-as com as causas constatadas.
- c) Fornecer subsídios para a definição de áreas prioritárias para desenvolvimento de programas de atenção social ao menor, visando o tratamento e prevenção do problema.

A criação desse setor é das mais urgentes, uma vez que inexistente um serviço que receba menores abandonados e com problemas de conduta, por ocasião de sua apreensão pelas Delegacias e Comissariados de Menores da Capital e, ainda Delegacias do Interior do Estado, evitando a permanência do menor em cadeia pública, enquanto se define o encaminhamento adequado.

Saliente-se que nesses dois Projetos, é prevista a utilização de instalações já existentes, mediante convênios e após as necessárias reformas, evitando maiores gastos em construção.

3. REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES

Visando melhorar as condições dos programas já existentes, com maior racionalização dos recursos, estão em andamento as seguintes reformas:

3.1 - Estruturação da Cidade do menor - com aproveitamento da área do Instituto Profissional de Pacas, mediante ampliação já efetivada de sua faixa de atendimento (07 a 15 anos) permitindo a concentração de pessoal e de recursos, maior facilidade de orientação e conseqüentemente uma melhor assistência.

3.2 - Criação do Centro de Reintegração do Menor na Sociedade - em Jabotão.

Com a criação da Cidade do Menor, foi realizada a transferência dos menores na faixa etária de 07 a 10 anos que antes se encontravam no Instituto Educacional de Jangadinha, partindo-se então para a transformação deste num Centro de Reintegração, que passou a congregar os menores de 16 a 18 anos, além dos de outras faixas etárias que já concluíram o ensino do 1º grau. Seu objetivo é promover reengajamento progressivo do menor na sociedade, através do estudo em estabelecimentos públicos e estágios profissionalizantes, orientação para providenciar sua própria documentação e outras atividades numa primeira fase, onde aprende responsabilidades e iniciativas. Como último estágio do menor na FEBEM, o Centro de Reintegração do Menor na Sociedade promoverá sua liberação de modo progressivo até que esteja apto a auto-determinar-se e prover suas necessidades.

3.3 - Com as reformas acima citadas, deixou de haver necessidade de manutenção do Aprendizado Agrícola Santa Rosa, sito em Garanhuns que absorvia os menores na faixa etária de 14 a 18 anos, exatamente aqueles que mais precisam de uma formação profissionalizante, essencial ao desligamento definitivo. A localização do Aprendizado (17 km do Centro urbano de Garanhuns e 300 km da Capital) ocasionava a segregação e impossibilitava a reintegração progressiva do menor, trazendo as mais graves conseqüências.

3.4 - Reequipamento das Unidades. - Através de convênios com a FUNABEM, a Cidade do Menor e o Centro de Reintegração do Menor na Sociedade, terão renovadas suas cozinhas e lavanderias, com equipamentos os mais modernos.

Para o aprendizado profissional, além da instalação das oficinas de eletrônica e eletrotécnica do Centro de Reeducação de Menores, cujo equipamento foi fornecido pela FUNABEM, será instalado o ensino de música com o equipamento de uma banda marcial, constante de novo convênio, a ser firmado nos próximos dias e que incluirá os projetos já citados.

5. PERSPECTIVAS

Apesar de todos os esforços até agora despendidos não podemos afirmar que se tenha conseguido muito em face à situação global, quando se sabe que a FEBEM atende um percentual pouco significativo em relação ao número real de menores carenciados. Mesmo considerando que nesses 09 anos de existência houve um sensível progresso nas realizações e formas de assistência, hoje bem mais racionais e adequadas à problemática constatada, ainda há muito a fazer. E o que se deve fazer não depende só da FEBEM. Um órgão responsável por "problema efeitos" requer uma atuação conjunta, pois uma ação isolada tornar-se-ia ineficaz quando trata de um problema de âmbito nacional.

Dentro dessa linha de pensamento, a FEBEM tem se preocupado em atingir as camadas da população carenciada, assistindo o menor sem entretanto desvinculá-lo da família e da comunidade, abrangendo as causas intermediárias do problema.

Não obstante, ao enfoque preventivo devem aliar-se os programas curativos, para atender aos menores abandonados e de conduta anti-social. Nesses casos o internamento ainda é necessário e para que as características negativas desse tipo de atendimento sejam minoradas, é preocupação da FEBEM organizar suas Unidades de permanência no sentido de criar ambiente compatível com as necessidades do menor, dando prioridade à assistência técnica permanente, ao ensino escolar e profissionalizante, não descuidando da orientação para atividades que levam o menor a ressentir-se o menos possível dos riscos da segregação que o internato impõe.

Como perspectivas para o próximo triênio, além dos projetos já em andamento (citados no item anterior) a FEBEM se propõe a estender seu campo de ação, com a implantação de novos programas preventivos em municípios do interior do Estado e em bairros da Capital da Região Metropolitana do Recife. Nesse sentido foi encaminhado à Secretaria de Planejamento o "Projeto Pernambuco", que indica as coordenadas básicas para execução de tais programas através de Centros Comunitários.

Um outro tipo de programação preventiva, desta feita destinada à faixa etária de 0 a 6 anos, seria a execução do chamado "Programa de Impacto Comunitário", com a criação de casas-lares. Considerando que se trata de uma faixa etária das mais desassistidas, tem o Governo através de algumas instituições tomado a iniciativa de criação e manu-

tenção de creches em alguns bairros do Recife, entretanto in suficientes para atender o grande número de crianças necessi tadas de cuidados. Convém ressaltar que a grande maioria é constituída de filhos de empregadas domésticas e que tal ocu pação de baixa renda tem lugar de destaque em relação ao total da população economicamente ativa (11%).

Para suprir tal deficiência, o "Projeto Casas -lares, levando em conta a necessidade de aplicação de medi das a curto prazo e a falta de recursos disponíveis para um plano mais vasto, utilizaria residências de famílias de clas se média, sob a direção da própria dona da casa, em assistên cia diurna às crianças na idade mencionada. O pagamento, em termos de salário, seria provido pela família do menor com complementação por parte do Governo.

Além dessas perspectivas, a FEBEM ainda re quer em sua estrutura a criação de novas Unidades que aten dam à menor do sexo feminino, abandonada e de conduta anti -social, assistência essa deficitária em nosso Estado. Esse projeto constitui uma meta a ser atingida a médio prazo, vez que implica em construção, equipamento e recursos de manuten ção - daí porque uma meta a ser atingida a médio prazo - são possível através de apoio financeiro da FUNABEM, que vem de monstrando todo o empenho e interesse no desenvolvimento das Fundações Estaduais e da concepção dos seus programas.

6. CONCLUSÃO

Certamente, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, outros depoimentos repetirão em muitos aspectos aquilo que dissemos acerca do menor em Pernambuco, o que é inevitável, uma vez que se trata de um problema de âmbito na cional.

Entretanto consideramos nossa obrigação expor e desenvolver esse tema, cuja importância nunca é demasiadamente frisada. Não nos move tampouco a intenção de apresentar soluções milagrosas para o referido problema, cientes que estamos de todas as suas implicações dentro de uma conjuntura. Não queríamos porém concluir esta exposição sem apresentar sugestões que seriam necessariamente realizadas a nível governamental com uma ação global, uma vez que não cabem dentro do campo de atuação isolada da FEBEM. Queremos salientar que algumas dessas sugestões já vêm sendo objeto de cuidados por parte de entidades governamentais, embora am âmbito res trito.

A primeira delas refere-se ao aspecto puramen te preventivo do problema. De nada adianta multiplicarmos a rede de atendimento aos menores abandonados se não for encon trada uma fórmula capaz de promover uma ação comunitária visando a conscientização para um planejamento familiar, exata mente nas classes de renda mais baixa. Poder-se-ia argumentar que tal planejamento reduziria o crescimento demográfico, o que não é desejável num país de claros populacionais como o Brasil. Entretanto tal redução seria amplamente compensada

pelo saldo positivo representado pelo declínio da mortalida -de infantil resultante de um bem elaborado programa de assis tência pré-natal e aos menores, de 0-6 anos, exatamente a faixa onde se situam os maiores índices da mortalidade infan til em todo o território nacional.

Ainda como forma de prevenção seria importan -te ampliar o atendimento às gestantes, inclusive e principal mente no setor alimentar, com postos localizados nos princi -pais bairros das Regiões Metropolitanas brasileiras e nos mu -nicípios pólos de desenvolvimento, do interior dos Estados.

Em relação ao próprio menor carenciado esse tipo de assistência se dividiria em três grupos, de acordo com a faixa etária.

O 1º abrangendo os menores de 0-6 anos, seria constituído pela ampliação dos já existentes e criação de no -vos centros maternos e pré-escolares. Infelizmente, a verda -de é esta, os centros maternos e pré-escolares, até hoje, pelo menos em Pernambuco, e acredito que em todo o Brasil, tem sido privilégio da classe "A". É preciso que atinjam as classes de renda mais baixa - as classes desempregadas e sub -desempregadas. Nesses centros a criança teria, não apenas as -sistência sanitária e educacional, como também alimentação a de -quada às suas exigências, uma vez que é sobejamente conhe -cido o fato de que é nessa idade que se instalam na criança não convenientemente assistida toda sorte de carência. Por outro lado a criação de tais centros é pré-escolas resol -veria o problema do grande número de mães que trabalham fora de casa em empregos de baixa remuneração e que não tendo onde deixar os filhos entregam-nos a pessoas não habilitadas e mais tarde deixam-nos nas ruas, com os inevitáveis preju -zizos que este semi-abandono acarreta. Naturalmente a localização desses centros seria em bairros de população de baixa renda ou marginalizada, de forma a permitir o acesso sem maiores dificuldades.

O segundo tipo de atendimento preventivo se -ria dirigido a menores de 07 a 14 anos na própria escola, me -lhorando a qualidade do ensino e encaminhando para uma ini -ciação profissional, dando a esse ensino um sentido global, com maior adequação à sociedade. Um ensino para a vida e não um ensino rápido, com preocupação com a vida, sem se atentar para a qualidade. Evidentemente não poderia ser descurado o aspecto alimentar dentro da própria escola, além de uma ori -entação para utilização dos recursos da comunidade, feita às famílias dos alunos.

Esses recursos alimentares que se deve dar aos menores nas escolas é justamente devido à população esco -lar ser justamente na faixa que está no subemprego e que tem os salários mais baixos. O menor que vai à escola pouco apen

de, o menor que não tem alimentação adequada. Então é preciso de reforçar a alimentação dentro das escolas para que o menor possa aprender melhor e possa desenvolver-se melhor. Daí, o Índice que se pode averiguar em qualquer secretaria de educação, sobretudo no nordeste, a de Pernambuco. O Índice de reprovação nas escolas é carência alimentar. Há um estudo do Professor Nelson Chaves que trata do assunto.

Finalmente para o grupo dos 14 aos 18 anos o maior interesse seria ampliar o número de escolas profissionalizantes, de acordo com a capacidade de absorção do mercado de trabalho local.

É importante essa adequação dos cursos a serem dados a esses menores, adequados ao mercado de trabalho local, porque de nada adianta nas escolas se ensinar determinadas profissões onde o menor depois de profissionalizado ele vai percorrer o mercado de trabalho e não encontra capacidade de absorção por parte desse mercado de trabalho para exercer a profissão que ele aprendeu na escola.

Devemos entretanto lembrar que é essencial um entrosamento desses programas, com ênfase ao planejamento familiar, uma vez que um atendimento sistemático à gestante, e assistência ao menor (principalmente o da faixa etária de 0-6 anos) poderia ser tomado como incentivo a uma procriação sem responsabilidades, agravando o problema em vez de solucioná-lo.

Daí seria uma ação governamental, a nível governamental, de propaganda em massa para atingir sobretudo a classe menos favorecida fazendo ver que a procriação deve ser um ato essencial da vida de um homem e o nascimento de uma criatura humana é mais do que um simples nascimento de mais um homem para o mundo, é a criação de uma figura que deve ser o resumo do amor de duas pessoas, deve ser um ato definitivo e decidido e nunca um ato transitório, um ato acidental. O Governo dispõe de todas as possibilidades, daí a nossa sugestão de mobilizar a opinião pública e de atingir a massa sobretudo mais desavisada da população que é a classe de renda mais baixa, procurando mostrar a ela a necessidade do planejamento familiar, a necessidade de apenas se ter filhos quando se tem condições de se criar o filho e de se dar ao filho aqueles horizontes que talvez até eles mesmos, os pais, não tiveram direito a ter. Então esse programa seria um programa muito importante porque se se der apenas todos esses incentivos à gestante e depois ao menor quando nasce, sem sombra de dúvida, a população brasileira iria dobrar rapidamente, por isso, tem que ser um programa conjunto, tem que ser uma ação global.

Os Centros Comunitários completariam todo esse tipo de assistência, com a possibilidade da prática de esportes, recreação, atividades culturais, etc.

À guisa de consideração final esperamos ter deixado claro que se encontra a FEBEM-PE., atualmente numa

fase de profundas reestruturações e de novas perspectivas de atuação. Esta fase coincidiu com a da intensificação de esforços do Governo Federal visando uma maior assistência a um vasto setor marginalizado da população, de modo a evitar uma ampliação dessa marginalização.

Entretanto a atuação da FEBEM tem sido em muitos aspectos tolhida pela insuficiência de meios para execução e manutenção de programas prioritários.

Seria de desejar um maior carreamento de recursos financeiros, governamentais para áreas de assistência ao menor.

Agradeço neste instante esta oportunidade que os Srs. Deputados nos deram de trazer o nosso depoimento sobre a experiência da FEBEM de Pernambuco no trato do problema dos menores e, antes de encerrar esta minha primeira participação neste depoimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, poderia talvez resumir em uma frase o que está faltando na nossa maneira de ver. Talvez os Srs. Deputados terão outra maneira de ver, encontrarão outra forma, tenho certeza, para a solução do problema do menor no Brasil. Mas, se pudéssemos resumir numa frase o que precisaríamos para solucionar o problema do menor do Brasil é sobretudo fazer mais e planejar menos porque planos e planejamentos no setor do menor nós já temos demais no Brasil, temos em Pernambuco e, acredito que em muitos Estados. O que precisamos é fazer mais porque o problema do menor, como V. Exas. viram, é um problema que aumenta a cada dia. Então quando se faz determinados projetos e esse projeto demora para ser aprovado, para ser posto em prática, quando ele vai ser executado ele já está superado e não tem mais sentido e não resolve o problema do menor. Em resumo, o problema do menor precisa que no Brasil nós façamos mais do que planejar, o que temos feito até hoje. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Encerrada a fase expositiva dos nossos trabalhos, preenchida com a magnífica exposição do nosso convidado de hoje, Dr. João Guilherme de Pontes, vamos passar ao período das interpeleções e troca de idéias dos Senhores Deputados com o nobre conferencista. Como de hábito e de praxe, a mesma vai se cingir à lista de inscrições, que é aberta, como de hábito, também, pelo nobre relator, Deputado Manoel de Almeida, a quem dou a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Senhor Presidente, Senhores Deputados. Caro Dr. João Guilherme de Pontes, digno Presidente da FEBEM de Pernambuco, V. Sa. no seu excelente trabalho se referiu a uma série de fatores-
causa, e essa série fatores V. Sa. iniciou uma concentração de baixo índice empregatício na cidade de Recife, onde situou 11% em relação à média de Pernambuco, que se torna na ordem de 5,2 e 5,7%, para o Brasil, no tocante a empregados domésticos. Parece-me que ouvi bem ...

O SR. DEPOENTE - Esse índice é o índice da concentração de renda, e essa parte de empregados domésticos é do setor terciário - prestação de serviços. É a maior faixa, e justamente a mão-de-obra mais desqualificada. Primeiro vem a parte de empregados domésticos, depois vem a parte de manicures, cabelereiros etc.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas esse número aqui é concentração de renda: 11,4%? Eu tomei nota como sendo percentual de ...

O SR. DEPOENTE - De menores, justo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Aí, V. Sa. se referiu, na ocasião, a empregados domésticos. Mas, então, eu posso ter anotado, de passagem, como se já houvesse sido superado o emprego doméstico.

O SR. DEPOENTE - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu notei na hora em que foi dito. Durante o seu relatório fiz outras referências, que nesse setor terciário, conforme enfatizou V. Sa., há o problema das baixas rendas, e V. Sa. falou sobre a concentração metropolitana e a marginalização, e citou, como causa principal dessa marginalização, a desqualificação da mão-de-obra. E nessa mão-de-obra de baixa produtividade - a baixa produtividade da família, donde vêm os desequilíbrios sócio-econômicos e, em consequência, a marginalização e a delinqüência. Estou começando pelo fim. V. Sa. citou uma série de fatos que determina estudos que exigem uma manifestação da técnica, para que nós cheguemos a um exame racional do problema e no fim, V. Sa. termina dizendo não fazer planos, não planejar. Depois eu farei minha pergunta. Achei estranho que V. Sa. citasse uma série de fatores, essencialmente sócio-econômicos e fugisse à necessidade de planejamento, porque o planejamento é a racionalidade do processo da realização do desenvolvimento. De modo que minha pergunta virá depois.

Depois V. Sa. não citou, mas me lembrei que, quando falamos em Pernambuco, temos assim, uma ternura muito grande, porque grandes anseios de liberdade, grandes anseios de realização econômica surgiram ali, tiveram corpo e foram básicos na economia do País em diferentes ciclos. Um dia desses, eu ouvia de um amigo, por sinal uma pessoa que visitou lá, e que é um técnico, que dava tristeza ver, assistir, descer hoje em Pernambuco e ver estrangeiros descerem naquilo que é a sala de visita do País, porque quando o estrangeiro vem, primeiro pousa em Pernambuco. Então, a minha primeira pergunta: V. Sa. acha que essa nossa querida sala de visita, esse lugar que nós queremos em um nível de apresentação razoável para a qualificação tradicional de Pernambuco, terra dos grandes homens, dos grandes escritores, do grande sociólogo Gilberto Freire, essa situação de marginalidade que V. Sa. citou aqui durante todo o seu comentário, está de molde a ser - essa é a primeira pergunta - resolvida

com a atual estrutura que nós temos para o trabalho da política do menor?

O SR. DEPOENTE - Inicialmente, gostaria de explicar a V. Exa. que, quando, no encerramento da primeira parte do depoimento, falei em se fazer mais ao invés de planejar, é apenas uma frase para dizer que nós precisamos fazer muito, que planejamentos nós temos muitos, já temos muitos planejamentos na FUNABEM; têm planos e planejamentos formidáveis. As entidades estaduais têm planejamentos e continuam planejando. Apenas quis dar uma ênfase maior a que se deve fazer mais, se deve correr mais para resolver esse problema do menor. Fazer justamente isso que V. Exas. estão fazendo aqui na Câmara: constituíram uma Comissão Parlamentar de Inquérito para agilizar uma solução para o problema do menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. não precisa ter receio do nosso modo de perguntar. Quando nós apanhamos uma pessoa aqui, queremos tirar dela suas informações, seus conhecimentos, seu saber, sua experiência, e isso aqui não é uma comissão inquisitorial. É uma Comissão em que elementos da mesma família brasileira procuram se entender, através dos fatos sociais de regiões diferentes, para, no fim, nós termos uma idéia de conjunto e então poderemos realizar alguma coisa. Essa alguma coisa, responde V. Sa. por obséquio, poderá ser feita sem um planejamento à altura da gravidade do problema que enfrentamos hoje em todo o País?

O SR. DEPOENTE - Não. É extremamente necessário que se faça um planejamento e uma ação global, como disse no final do meu depoimento, que não seja uma medida isolada. Eu reconheço que a FEBEM sozinha não pode fazer nada, que a FUNABEM sozinha não pode fazer nada, tem que ser uma ação global do Governo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE - E o problema do menor não pode ser resolvido apenas com isso. É preciso, como eu citei no depoimento, que seja tratado o problema, desde a parte da gestante, da assistência materno-infantil, dos centros pré-escolares e toda essa seqüência. Tem que ser uma ação global, não é uma ação só de FEBEM. É uma ação na qual está envolvido o Ministério da Educação, o Instituto Nacional de Alimentação, o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência, INPS, uma gama de órgãos, de entidades nacionais. Então, essa ação conjunta tem que obedecer a um planejamento global.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Já que V. Sa. encaminhou-se para esse lado, não quero perder a oportunidade de lhe perguntar, então: seria possível que se realizasse o objeto desse planejamento, que seria um trabalho, sem um órgão coordenador dessa política?

O SR. DEPOENTE - Não, eu acredito que a própria Secretaria de Planejamento da Presidência da República estaria apta a resolver, a criar um planejamento, um órgão próprio que cuidasse disso ou, então, fizesse o planejamento e entregasse a parte de execução à FUNABEM. Há "n" formas de se chegar à solução desse problema e, acredito até que, talvez, para a solução desse problema, a forma mais viável e mais adequada possa sair mesmo dos estudos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga e estuda o problema do menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas V. Sa. faz parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito de hoje. Estamos querendo tirar de V. Sa. informações que sejam subsídios em que vamos nos apoiar. Por isso é que estamos perguntando assim. Qual é o número de carentes em Pernambuco?

O SR. DEPOENTE - Não há um cálculo exato, não foi feita uma pesquisa estatística.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu explico: não é o carente abandonado. É o carente de um modo geral.

O SR. DEPOENTE - Porque há o carente e o delinqüente. Pelo indicador social, é muito pequeno o índice nosso lá, atualmente. Nós temos oitenta e poucos menores internos no Centro de Reeducação de Menores. Numa estimativa a grosso modo, nós temos em Pernambuco mais de cem mil menores carentes.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu pergunto então, no momento, quantos alunos não frequentam escola primária, na faixa de 6 a 18 anos?

O SR. DEPOENTE - Este cálculo nós não temos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A verificação desse cálculo encaminhará no sentido de dar uma idéia do número de carentes, porque o aluno que não pode estudar, que não pode frequentar, pelo menos o curso primário, evidentemente, é um carente.

O SR. DEPOENTE - Mas não fica restrito apenas a isso. O menor carente às vezes frequenta a escola. Ele frequenta escola, mas o ensino que lhe é ministrado não é adequado. Ele tem carência alimentar e então não apreende o que a escola ensina a ele. Então, ele é um menor carente, embora frequente a escola.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - De pleno acordo, mas esses que frequentam escola, nós já tomamos como um ponto de apoio para julgamento da questão. Estes são menos carentes. O Ministério da Educação nos dá uma estatística, de 1970, de 35 milhões e tanto de menores escolarizáveis. Desses 35 milhões apenas 17 milhões, 49%, estava sendo escolarizado. Quer dizer, que existiam 50 e tantos que

não estavam sendo escolarizados. Então, para nós, aquele que não está sendo escolarizado é um carente.

Agora, entre aqueles que estão sendo escolarizados, alguns realmente - aliás não é percentagem pequena - são carentes. Quero correr para dar oportunidade a todos os companheiros. V. Sa. poderia nos esclarecer qual a contribuição da FUNABEM, no momento, para o trabalho que está sendo realizado na FEBEM de Pernambuco?

O SR. DEPOENTE - A FUNABEM, até o presente momento, tem prestado colaboração financeira para construção. Construímos o CRT, Centro de Recepção e Triagem e o Centro de Reeducação de Menores, em Pernambuco, com verbas da FUNABEM e a FUNABEM também colaborou com todo o equipamento e com verbas para o treinamento de pessoal. Apenas a FUNABEM, até o presente momento, não tem participado na manutenção das obras que é o ônus maior, mas já existe uma política, dentro da FUNABEM, que pretende - fomos informados pelo Sr. Presidente, numa reunião que tivemos com ele - a partir do ano que vem, fazer projetos nos quais a FUNABEM entra, também, com uma parte para manutenção das unidades.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Já ouvimos aqui o Presidente da FUNABEM e por isso conhecemos quais os recursos da instituição. O que a FUNABEM proporciona em relação ao conjunto das despesas realizadas por Pernambuco, quer pelo meio oficial, quer pela comunidade, percentualmente?

O SR. DEPOENTE - Não temos este percentual exato. Mas em forma de participação, o Governo do Estado depende muito mais com o problema do menor do que a FUNABEM, porque este órgão até hoje só entrou para construção, equipamento e treinamento de pessoal e assim mesmo de apenas duas unidades, e o Estado dispõe de 10 unidades.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito. V. Sa. falou em Cidade do Menor. Esta Comissão está estudando não apenas o aspecto social, mas o técnico, e precisamos conhecer de perto esta experiência. Como é a Cidade do Menor de Pernambuco?

O SR. DEPOENTE - A Cidade do Menor de Pernambuco é uma experiência nova, como quase todos os programas e projetos de menor do Brasil. É uma experiência que tenta dar ao menor justamente aquele ambiente familiar, o mais possível, em termos de internamento. Tínhamos, anteriormente, diversas unidades espalhadas no Estado e o menor não tinha um relacionamento até mesmo com menores de outro sexo. Então, tínhamos menores de uma faixa etária em determinada área, internados em determinado lugar. Em outro lugar, outra faixa etária e outro tipo de menor de outro sexo. Não havia a união de todos esses menores. Então procuramos dar forma a uma cidade. Já que não podemos constituir um verdadeiro lar para estes milhares de menores que temos internados em nossas unidades procuramos pelo menos criar uma cidade onde eles pu-

dessem ter a convivência com menores do outro sexo, frequentassem a escola com meninas, como um menor normal, que não é abandonado, frequenta a escola da comunidade onde tem meninas, uma cidade onde convivessem também os técnicos e professoras, onde eles sentissem um pouco de amor e carinho que apenas um lar é capaz de dar. Então esta cidade é quase que um lar maior para estes menores abandonados. Já que seria utópico fazer um lar para cada menor ou para grupos pequenos de menores, porque economicamente seria impossível fazer isso, temos que recorrer ainda para o internamento, a cidade é uma tentativa de humanizar e dignificar esse internamento, fazer com que este internamento se pareça mais com o próprio lar do menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Diante da informação dada, uma pergunta já foi respondida. Quer dizer que existem elementos de ambos os sexos nessa comunidade?

O SR. DEPOENTE - Atualmente ainda não, porque estamos na primeira etapa, mas a segunda etapa, que vamos iniciar agora, vai atender justamente a menores do sexo feminino de sete a 16 anos. Então vai ser a parte feminina instalada agora, como segunda etapa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A segunda pergunta seria: não foi tentado o processo do lar dentro da própria comunidade. Um lar artificial, uma casa, para 20, 25 crianças com casal, etc., isto não foi tentado?

O SR. DEPOENTE - Não, isto não foi tentado em Pernambuco.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado. Deixou-me, de certo modo, preocupado e sem entender o fato de V. Sa. ter chamado de segregação uma escola, no meio rural, que cuidava de agricultura. Por que V. Sa. entende que uma escola de agricultura é sempre uma escola de segregação ou não pode ser conduzida para o sistema da comunidade, mesmo do sistema lares, que seja, como acredito que a Cidade do Menor seja, aberta? Passa uma estrada no meio, não é isto?

O SR. DEPOENTE - Tem uma estrada que dá acesso a ela.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Ela tem porta?

O SR. DEPOENTE - Tem.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Tem parlatório?

O SR. DEPOENTE - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Tem um vigia?

O SR. DEPOENTE - Tem portaria normal.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então não é Cidade do Menor no nosso entender. A Cidade do Menor tem que ser aberta.

O SR. DEPOENTE - Mas ela é aberta. Não tem muros, é uma área de 100 hectares. Tem uma porta de entrada, que simboliza a separação.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Quer dizer que é uma Cidade do Menor, mas com pavilhões onde vai ter oportunidade de haver a coeducação de sexos diferentes, com pavilhões separados?

O SR. DEPOENTE - Sim, com pavilhões separados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sem dúvida. O ideal, por exemplo, é que um lar pode ter menor de ambos os sexos, como numa família temos filhos de ambos os sexos. É assim também o sistema de lar que permite, possibilita, é natural, a convivência de crianças de ambos os sexos. Mas começa por aí. De modo que foi apenas uma curiosidade que esta Comissão não poderia deixar de manifestar, porque, afinal, uma Cidade do Menor no Brasil é uma coisa nova e nós queremos conhecer as coisas novas, as coisas inteligentes, as coisas do espírito que estão sendo feitas aí. Por isso que veio à baila a pergunta que estamos fazendo a V. Sa. Que existe uma cidade constituída de pavilhão, que ainda tem uma porta de entrada, não é cruzada por uma estrada?

O SR. DEPOENTE - Tem um estrada que dá acesso a ela e outra que estão fazendo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas eu digo cruzar a estrada para ser cidade. Ela tem que ser cruzada por uma estrada, passando por dentro, e haver a liberdade, inclusive, para os menores fugirem.

O SR. DEPOENTE - Ela passa por dentro e há possibilidade de os menores fugirem.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas de lado a lado?

O SR. DEPOENTE - De lado a lado. Não há cerca, não há muro. É uma propriedade, é uma cidade de 100 hectares.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Já é uma comunidade aberta. E a redondeza?

O SR. DEPOENTE - É constituída de agricultores.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eles frequentam as atividades da Cidade?

O SR. DEPOENTE - Sim. Os menores estudam nessa escola da Cidade. Participam de atividades religiosas, festas, etc.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por que a escola onde se praticava a atividade agrícola era considerada segregação?

O SR. DEPOENTE - A atividade agrícola também é praticada nessa Cidade do Menor. Ela tem 100 hectares. Os menores também praticam agricultura. Apenas, depois de exaustivos e aprofundados estudos, a equipe técnica achou que deveria transferir e transformar esse aprendizado agrícola, porque diversos aspectos contribuíram para isso. A faixa que

ele atendia era de menores de 14 a 18 anos. Era uma faixa que necessitava, como fiz ver na minha exposição, se reintegrar progressivamente na comunidade.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Permite-me uma pergunta? Essa propriedade agrícola não estava em lugar cercado por seres humanos? Estava isolada em lugar onde não havia seres humanos para constituir uma comunidade?

O SR. DEPOENTE - Tinha uma comunidade, mas não tão grande como tem junto à Cidade do Menor, porque ela é cercada de fazendas de café e não são foreiros, como é na Cidade do Menor. O problema maior não era justamente o problema de ser uma unidade de agricultura, porque o problema que nós nos propomos a resolver na FEBEM, evidentemente, não é o aprendizado agrícola. A missão da FEBEM é tratar dos menores abandonados. No momento da transferência existiam 207 menores. Duzentos eram da capital, do Recife, e 7, apenas, do interior, de Garanhuns. Evidentemente, o menor que nasceu em Recife e viveu os primeiros anos em Recife, mesmo em obras da FEBEM, internado em Recife, depois no Grande Recife, no momento em que precisa ser reintegrado na comunidade, ele era reintegrado distante, em Garanhuns. Evidentemente, é difícil se encontrar um menor da Capital com aptidão para a agricultura. A aptidão do menor da capital é mais para o setor industrial. Então, esse e outros motivos contribuíram para isso. A manutenção da obra era caríssima. Se fosse missão da FEBEM manter aprendizado agrícola numa escola agrícola, então colocaríamos em cada região do Estado uma escola desse tipo. Mas, a nossa missão principal é tratar desses menores abandonados. Os menores abandonados tanto podem ser tratados em Garanhuns e melhor ainda onde estão hoje, que é em Jabão-tão, um distrito industrial. Desses 200 menores, transferidos há um mês, já em convênio com a Caixa Econômica, 13 estão trabalhando nessa casa de crédito. Já estão ganhando a vida e aprendendo a ter a sua própria responsabilidade, que jamais poderiam ter em Garanhuns e não era no centro urbano de Garanhuns esse aprendizado. Ficava a 24 km. No inverno ficava isolado, sem comunicação com a cidade, era difícil, quase impossível aos técnicos comparecerem lá, porque não havia condições de morarem nessa fazenda. Seria dispendioso de mais, sobretudo para um órgão como a FEBEM, de Pernambuco, e as outras FEBEM, que lutam com mínguos orçamentos para resolver um tão grande problema. Seria uma questão de opção, de gastar muito para manter uma obra que há um tempo atrás era útil. Não discutimos: ela prestou serviços à sua comunidade, na sua época. Mas chegamos à conclusão de que seria mais racional gastar-se menos numa obra dentro de um distrito industrial, que proporcione melhores condições aos menores, que manter uma obra que custava 50% a mais da manutenção, numa distância de quase 300 km da capital, para atender a menores da capital. É bom frisar isso: atendia a menores

da capital. De 207, apenas 7 eram da cidade de Garanhuns, 200 eram de Recife.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito com a justificativa para a concentração. Entretanto, deixo aqui a observação que qualquer lugar, dentro do Estado de Pernambuco, pode ser objeto da criação de uma escola desse tipo, tendo não apenas agricultura, mas todas as atividades, uma pequena sapataria, uma pequena carpintaria, uma atividade que seja resposta às necessidades daquela região. Porque, pelo fato de serem 7 apenas de Garanhuns, não quer dizer que ali em torno não exista uma população de crianças que precisa dessa escola, desse centro comunitário. Em princípio, toda escola de menores, hoje, deve ser um centro comunitário. Para citar a V. Sa. apenas: um sistema criado em Minas Gerais fica num dos lugares mais distantes, onde não existia sequer uma casa coberta de telhas, que foi transformado em um centro de comunidade pelas mãos de crianças e passou a servir às crianças daquela região. Quer dizer que a distância, às vezes, ajuda, porque cria necessidades. Tivemos oportunidade de ver até um curso de radiotelegrafia, realizado por crianças, como professores, para poder resolver o problema da distância. De modo que deixo esta observação, porque não compreendo que uma fazenda, mesmo mais distante, seja segregação. Uma fazenda é sempre uma oportunidade de trabalho e inspiração maravilhosa para o trabalho e para os serviços daqueles que vivem em torno da fazenda.

O SR. DEPOENTE - Se me permite uma explicação final, complemento a explicação. Era uma questão de opção. Na FEBEM de Pernambuco, entendemos que o problema de educação compete à Secretaria de Educação e Cultura. À FEBEM compete atender ao menor abandonado. Se dispomos de poucos recursos, seria justo para a FEBEM de Pernambuco gastar 50% a mais para manter uma obra a 300 km da capital, quando poderia gastar 50% a menos e atender a mais menores com os recursos de que dispõe? Outro fato que gostaria de explicar é o seguinte: os menores que estudavam na Escola de Aprendizado Agrícola Santa Rosa foram todos absorvidos pelas escolas das redondezas. O Núcleo de Supervisão Pedagógica houve por bem declarar inteiramente desnecessária a permanência da escola no local. Anteriormente mantivemos entendimentos com o Núcleo de Supervisão Pedagógica no sentido de apurarmos se necessária ou não a permanência de uma atividade escolar na área. A Secretaria de Educação pesquisou e verificou que as escolas em volta da Escola de Aprendizado Agrícola Santa Rosa tinham capacidade para absorver tranquilamente os menores carentes de ensino e opinou pela não continuidade da referida escola, a qual funcionava apenas para atender aos menores abandonados provenientes de Recife.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Disse V. Sa. que os recursos fornecidos pela FUNABEM são realmente insignificantes em relação às necessidades para sol-

vência do problema do menor em Pernambuco e que teriam apenas ajudado na construção de dois conjuntos, quando o Estado de Pernambuco possui 10 conjuntos.

O SR. DEPOENTE - A ajuda não é tão insignificante, a participação é que não é igual. Evidentemente a FUNABEM não entra, no orçamento para atendimento do menor abandonado em Pernambuco, com 50% do que o Governo gasta. Ela atua em determinada área.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Poderia V. Sa. nos dizer qual a porcentagem?

O SR. DEPOENTE - Não tenho dados em mãos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Precisamos desses elementos, pois são essenciais ao nosso relatório.

O SR. DEPOENTE - Poderei enviá-los à Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Precisamos saber o que a FUNABEM está fazendo, qual o vulto dos recursos dados a Pernambuco, pois pode ocorrer que Pernambuco esteja com o problema resolvido. Não são reais as informações que temos a respeito da mendicância, das comunidades pobres, das comunidades pesqueiras da costa, etc. Por exemplo: não nos falou V. Sa. a respeito de como os filhos de pescadores, filhos das pessoas que habitam os povoados de Pernambuco são assistidos. De modo que tudo pode estar muito bem e que aqui estejamos enganados a respeito. Através das informações que nos remeter V. Sa. poderemos nos convencer de que ou o problema está precisando de uma reformulação, de um planejamento de ordem nacional, ou poderemos oferecer apenas ligeiras sugestões ao Presidente da República, pois não existe problemas relativos a menores naquela região.

O SR. DEPOENTE - Posteriormente enviarei as informações que V. Exa. está solicitando, pois não as tenho, quantificadas, no momento. Através de ofício remeterei a V. Exa. todos os dados de que esta Comissão necessite.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por último, pergunto a V. Sa.: como vivem os filhos de pescadores em Pernambuco?

O SR. DEPOENTE - Essa questão ainda não foi estudada.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então esse tópico carece de estudos e planejamentos.

O SR. DEPOENTE - Evidentemente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, estou satisfeito e agradeço ao jovem Presidente da FEBEM de Pernambuco pelo esforço que vem realizando em favor dos seus patrícios, nossos semelhantes, no grande Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não formularei perguntas porque fiquei satisfeito

com o depoimento do jovem Presidente da FEBEM do grande Estado de Pernambuco. Preliminarmente, apresento minhas homenagens ao povo pernambucano por manter um jovem à frente de tal organização. Sr. Presidente da FEBEM de Pernambuco, satisfiz-me bastante com o seu pronunciamento, inclusive quando disse V. Sa. que de planejamentos estamos saturados. Realmente. Mas infelizmente neste País foi deflagrada a mania do planejamento. Há dias, na tribuna desta augusta Casa, sugeri ao Presidente da República que tomasse providências com relação ao meu Estado, porque, ao ser empossado um governador, este liquida por completo os planos deixados pelo seu antecessor. Alguma coisa, então, está errada neste Governo ou neste País, que é justamente a falta de seqüência dos planejamentos. Nós ficamos elaborando planejamentos. Cada governo que entra, um outro planejamento. Gasta-se mais papel, mais tempo, e fica a coisa por resolver.

Cumprimento V. Sa., porque, realmente, chegou a hora de arregaçar as mangas e trabalhar. Ainda outro dia, eu comentava que um jornal aqui, de uma cidade satélite de Brasília - não me recordo o nome do jornal - dizia que o problema do menor está totalmente abandonado. Já está totalmente resolvido, porque, de plano, já estava satisfeito o Brasil. O de que precisava, realmente, é trabalho.

Portanto, cumprimento V. Sa. e fico muito satisfeito quando enfatiza o problema de que há necessidade de creches e parques infantis, a fim de acolher as crianças de zero a sete anos. Gostaria de levar, ainda, ao seu conhecimento e entregar em suas mãos uma proposta de emenda à Constituição. Estou cansando meus nobres colegas daqui da Comissão com relação a essa emenda, porque faço questão de entregar a todos os membros, a todas as pessoas que aqui comparecem, a todos os depoentes que aqui comparecem, porque, acredito, é o que vai resolver o problema, pelo menos das crianças dos 3 a sete anos.

É fazer com que o Município, da sua receita tributária, destine uma porcentagem para construir creches e parques infantis, onde todas as crianças, nessa faixa de idade, seriam recolhidas, recebendo tratamento alimentar, de saúde e escolas, já preparando-as para adentrar no primário. Tudo se tornará mais fácil para essa criança, e não há pai nem mãe que vão ficar preocupados. Eles podem trabalhar tranquilamente, deixando seus filhos nas creches.

Então, há necessidade premente desta Casa, eu venho pedindo nesta Comissão, porque aqui é que vai nascer - tenho certeza total - a luz que vai iluminar o problema do menor brasileiro. O menor brasileiro é igual em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, no Paraná, no Ceará do Frei Memória - que aqui fez depoimentos maravilhosos - e em Pernambuco. Todos são iguais.

Em São Paulo estamos com um problema muito sério. Temos crianças de todos os lados do País. Talvez tenha-

mos mais pernambucanos sofridos em nosso São Paulo do que na própria Capital de V. Sa., dada a migração. Agora, eu gostaria de fazer um comentário aqui, na Comissão do Menor. É com relação ao problema do alcoolismo, fruto constante desses menores abandonados. Neste País, bebe-se demais, e não temos uma legislação que proíba isso. Inclusive nas padarias, próprias para fazer pão, o cidadão chega lá e toma sua bebida. As televisões, conforme solicitei outro dia nesta Casa, na Comissão de Comunicação, quando presente S. Exa. o Sr. Ministro das Comunicações, para que se proibisse a propaganda de bebidas, de fumo nas televisões. Tudo isso ensina a que o nosso País, ao invés de pegar linha reta, começa a desvirtuar. São essas crianças que aprendem nas televisões os vícios, tudo isso ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Um aparte, nobre Deputado. V. Exa. poderia perguntar, já que falou do alcoolismo, alguma coisa sobre esse assunto em Pernambuco, porque precisamos de alguma contribuição sua nesta parte também.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Prometi não fazer perguntas em homenagem a este jovem, cujo trabalho me satisfaz. Gostaria que o nobre Relator formulasse nesta parte ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - As minhas já estão formuladas. Eu gostaria de aproveitar a sua oportunidade ...

O SR. DEPUTADO RUY CODO - O meu desejo é que o Presidente da FEBEM de Pernambuco remeta, juntamente com o material que vai mandar, o número de crianças, filhos de alcoólatras, que estão abandonados. E quero passar às suas mãos, com meus cumprimentos a todos os pernambucanos, o material de que disponho.

O SR. DEPOENTE - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Juarez Batista, tem V. Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, nobres Deputados, Dr. João Guilherme Pontes, acompanhamos com bastante atenção o seu depoimento, e aproveitei para formular apenas duas perguntas.

Primeira: Consta que Recife tem o maior índice de prostituição de menores do País. Como o Governo de Pernambuco, como a FEBEM, tão bem dirigida por V. Sa., está encarando o problema e qual o caminho da solução?

Segunda, quanto à fórmula preventiva do planejamento familiar, dada por V. Sa., nas famílias de menor renda. Sendo V. Sa. membro do Governo de Pernambuco, sendo de nosso conhecimento que o Governo Federal, principalmente por depoimento do anterior, General Médici, é contra a alternativa do planejamento familiar, teria V. Sa. condições de lançar em alta escala, com apoio total do Governo de Pernambuco, um programa de planejamento familiar naquele Estado?

O SR. DEPOENTE - Nobre Deputado, evidentemente, esses índices da prostituição no Estado de Pernambuco não os temos, como não temos os outros índices que nos foram solicitados pelo nobre Relator desta Comissão. Mas procuraremos os órgãos competentes da Secretaria de Segurança ou outro órgão encarregado que faça o levantamento dos índices.

Nós poderemos remeter a V. Exa. o índice de menores prostitutas em Pernambuco, que é a nossa área de atuação. Quanto à solução para o problema da prostituição, evidentemente não temos uma solução definitiva. Haveremos de convir que é um problema desde a época de Cristo, na figura daquela prostituta que viveu à época de Cristo. Desde aquela época até hoje existe a prostituição no mundo. Não nos aventuráramos a indicar uma solução para o problema da prostituição. Cabe e compete a nós da FEBEM de Pernambuco cuidar da menor que se prostitui, de 14 a 18 anos. A essa menor nós damos uma assistência psicológica, damos uma assistência médica, damos uma assistência à família, através de assistentes sociais. Agora adotamos também abrir esse Núcleo Rodolfo Aureliano, que trata das prostitutas, para que as religiões entrassem com um pouco de espírito para ver se recuperavam essas menores. Chegamos, à primeira vista, à conclusão que nem a profissionalização resolveria o problema dessas menores, porque no mais das vezes essas menores eram prostitutas por problemas econômicos. Nós profissionalizáramos essas menores e elas, depois de profissionalizadas, na profissão que iriam exercer, jamais ganhariam o que ganham como prostitutas. Apelamos até para essa parte espiritual. É ainda muito cedo para colhermos os resultados. Estamos à frente da FEBEM de Pernambuco apenas há seis meses. Somos quase neófitos em problemas de menores. Começamos agora. É uma experiência muito nova para nós. Não temos nada de definitivo para declarar, nenhuma solução milagrosa, muito menos para esse problema da prostituição. Estamos experimentando. Todos os nossos trabalhos são experiências. A faixa dos filhos de pescadores, a que se referiu o nobre Relator desta Comissão, é uma faixa que ainda não experimentamos. Haveremos de chegar lá, com a ajuda desta Comissão e com a ajuda de maiores recursos que podem ser carreados para a solução do problema do menor. Quanto ao planejamento familiar, também ...

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Gostaria, se V. Sa. permitisse, porque não ficou bem esclarecido ainda o problema: Eu coloquei do que existe de trabalho. V. Sa. disse, em seu depoimento que existe uma casa para receber 48 menores. Acho que isso é um trabalho mínimo. Parece-me ser uma gota d'água no oceano. Perguntei se não existe outro trabalho além de apelarmos para as razões espirituais, mas sim um trabalho objetivo de recuperação com escolas profissionais, com oportunidades de trabalho e de ensinamento às menores prostitutas. Não perguntei sobre a prostituição em geral e sim so-

bre a menor. Acho que isto está dentro do quadro de resoluções da FEBEM.

O SR. DEPOENTE - Exato. Entendemos perfeitamente a pergunta de V. Exa. e procuramos dar a resposta. Concordamos inteiramente com V. Exa. Toda a experiência do problema do menor no Brasil é uma gota d'água. O problema é muito maior. Atendemos o que em Pernambuco? Talvez atualmente estejamos atendendo a menos de cinco mil menores. A menos de cinco mil menores, quando se estima - não há uma precisão nesse dado estatístico porque ainda não foi feito esse levantamento; os censos são antigos - que há uma população de menores abandonados na ordem de mais de cem mil menores. São se cuida de cinco mil. São se tem condições de chegar a cinco mil. Tudo é uma gota d'água. Realmente, sobre o problema da substituição as vagas que encontramos na unidade para tratar desse problema é justamente em número de 45. Mas até hoje têm sido suficientes para atender às menores que são enviadas pelo Juizado de Menores. Cômpe ao Juizado de Menores fazer a apreensão dessas menores, recolhê-las e entregá-las à FEBEM para cuidar delas, justamente no Núcleo Rodolfo Aureliano.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, com a permissão do nobre Deputado Juarez Batista, eu pediria que o nobre depoente - aliás é um adendo à interpelação de S. Exa. - respondesse nesta oportunidade se um país que está resolvendo o problema do menor, como ele acaba de afirmar, com uma gota d'água, não precisa realizar um planejamento de profundidade para a solução; ou que desse planejamento resulte, se não é do seu pensamento, um órgão controlador, um órgão coordenador que trace a política presidencial. É um adendo que estou fazendo ao interrogatório do nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Tenho a impressão de que já foi respondida. Acho que, no relatório de S. Sa. com o fechamento de que estamos precisando de mais ação e menos planejamento talvez venha ao encontro da resposta. Os planejamentos já devem existir também em Pernambuco com excesso. O que está faltando talvez sejam meios de executá-los. Pela informação e pelo depoimento do ilustre conferencista desta tarde-noite, chegamos a essa conclusão.

O SR. DEPOENTE - Quando declarei aqui e afirmei anteriormente que para a solução do problema justamente se precisava fazer mais do que planejar, evidentemente não disse que não se devia mais planejar, que não precisávamos de um planejamento global. Estaria sendo contraditório com os últimos parágrafos do meu depoimento, que foi justamente o da ação global do Governo. A ação global do governo só pode ser feita através de um planejamento global. Apenas quis resumir a forma de ação imediata que nós poderíamos ter. Temos planejamento em Pernambuco. A FUNABEM tem planejamento a nível nacional. Acredito que as FEBEMs estaduais tenham planejamento. É preciso pôr em execução esse planejamento e isso

não obsta que se parta também para um planejamento global a nível do Governo Federal. Quanto a essa indagação do nobre Relator, de que precisa existir um órgão para tratar disso, evidentemente há necessidade da existência de um órgão. A FUNABEM já existe. A própria FUNABEM pode cuidar disso. Seria, talvez, apenas uma maior agilização, uma maior dinamização, um maior carreamento de recursos para a FUNABEM, para que ela pudesse então, em menor espaço de tempo, em mais curto prazo, atingir as metas a que ela se propõe, através das FEBEMs estaduais. Não há, da nossa parte, nenhum sentido contrário ao planejamento global. Nós achamos e afirmamos que é preciso um planejamento global, uma ação global. Foi essa a parte da sugestão que demos aqui. Isso não impede que passemos a agir mais do que planejar a nível de Estado. A parte estadual, acredito, todas elas já tenham um planejamento para atuar. A FUNABEM já tem o seu planejamento. O resultado dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito serão levados ao Governo Federal. Então, a um nível maior, a uma ação mais acelerada, e o Governo poderá deflagrar um processo para resolver em menor prazo e mais rapidamente possível o problema do menor. Resolver ou minorar. Resolver definitivamente, talvez, nenhum país do mundo ainda resolveu o problema do menor. Se formos analisar e ver, todos os países do mundo têm problema do menor. Apenas de maneira diferente. Mas tanto os Estados Unidos, como a Rússia, como a França, como o Uruguai, como a Argentina, todos têm problema de menor. Apenas eles se apresentam de maneira diferente. Mas cabe a nós cuidar do que existe no Brasil e é isso que estamos modestamente procurando fazer.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sobre a segunda pergunta em que V. Sa. dá a fórmula de ação comunitária com planejamento familiar nas famílias de menor renda. E nós sabemos que a orientação do Governo Federal é contra essa idéia. V. Sa. como homem do governo de Pernambuco está disposto a pôr em funcionamento essa idéia em seu Estado.

O SR. DEPOENTE - Evidentemente, não será a FEBEM de Pernambuco que vai ditar normas ao Governo Federal, nem o Estado de Pernambuco que vai se contrapor às normas existentes no Governo Federal. Apenas nós citamos aqui como sugestão para a Comissão Parlamentar de Inquérito, como sugestão que poderá ser adotada ou não, apenas uma sugestão que seja apreciada pelos senhores, será apreciada pelo Governo Federal, e evidentemente compete muito mais aos Srs., Deputados federais, ao Senado Federal e ao Governo Federal decidirem sobre esta questão do que mesmo a FEBEM de Pernambuco. É uma sugestão modesta que apresentamos. Apenas é um planejamento familiar e não um controle de natalidade, como se apregoa por aí. É um planejamento em que apenas se dá os meios. A classe A já faz o seu planejamento familiar. Ela já

tem recursos: compra os seus anticoncepcionais. A classe B, que tem uma renda melhor, também faz seu planejamento familiar. A classe B baixa e a classe C, que não dispõem de melhores salários e ainda aquela que vive subempregada e desempregada, então deve-se procurar uma solução para essa faixa. É apenas uma sugestão que demos aqui e que evidentemente será examinada devidamente pelos Senhores que terão talvez condições de levar essas sugestões ao Governo federal. Não compete à FEBEM de Pernambuco; não é missão sua ditar normas sobre se se deve fazer planejamento familiar ou não. Nós apenas demos uma sugestão. O nosso trabalho é cuidar do menor abandonado. Apenas demos uma sugestão. E temos que cumprir, em Pernambuco, as normas que são emanadas do Governo Federal, como em qualquer Estado da Federação.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Eu me parabeneizo com V. Sa. pela idéia que é válida e é preciso ter coragem para dar essa idéia numa CPI. V. Sa. está trazendo aqui uma idéia que pode ser apresentada, que pode ser levantada em âmbito nacional. E tenho a certeza, pela coragem demonstrada nesta tarde por V. Sa., se lhe forem dados os meios, será iniciado, talvez em Pernambuco, esse objetivo que é o problema do menor, porque ele é preventivo do problema do menor de amanhã. Meus parabéns pela sua participação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o Deputado Inocêncio de Oliveira.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Meu prezado conterrâneo João Guilherme de Pontes, inicialmente quero trazer a V. Sa. as homenagens da colega Lygia Lessa Bastos que, por motivos superiores, teve que se retirar e me deixou incumbido de transmitir-lhe suas homenagens, bem como à Dra. Cléa. Congratulo-me, ainda, com V. Sa., por ouvirmos, pela primeira vez, algo novo. A imaginação criadora, grandemente preconizada pelo Presidente Geisel, torna-se presente nesta tarde-noite. É o planejamento familiar. Farei, dentro de 15 dias, pronunciamento no Grande Expediente desta Casa, mostrando que o País está necessitando urgentemente desse planejamento. Não falo de controle de natalidade, o que é muito diferente, porque esse seria de âmbito geral, problema econômico e social, mas um controle familiar orientado para prevenção de futuros menores abandonados. Pratica-se, no País, anualmente, 1.500.000 abortos. A prevenção dessa quantidade de abortos seria o planejamento familiar. Cento e setenta e sete mil crianças morrem em Pernambuco, antes de completarem um ano. O planejamento familiar faria com que esse desagradável fator social fosse erradicado. Cumprimentando V. Sa., digo que o controle de natalidade é assunto da alçada exclusiva do Presidente da República. Farei, no meu pronunciamento, um apelo para que, ao invés de se tomar uma medida aleatoriamente, por órgãos isolados ou pelas próprias famílias interessadas, seja feita pelo Governo, através de um planejamento consciente, através de uma verificação que

selecione quais as famílias que podem ter determinado número de filhos. O importante não é a quantidade de membros que o País possa ter, mas a quantidade de membros participantes, caso contrário, eles se constituirão em obstrução a esse desenvolvimento. Assistimos, nesta tarde-noite, houve uma imaginação criadora. Congratulo-me com V. Sa. A segunda pergunta, nobre conterrâneo, é sobre o projeto das casas-lares. Gostaria de dizer que a incorporação de menores em lares está sendo feita em todos os Estados com bons resultados, principalmente do ponto de vista econômico, porque é muito mais barato ...

O SR. DEPOENTE - Permite V. Exa. algumas palavras?

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Pois não.

O SR. DEPOENTE - Lembrei de lhes trazer um esclarecimento. V. Exa. traz novamente à tona que o Relator teria mencionado que não respondi completamente à sua indagação. Quero precisar bem. Há experiências de tratamento de menores em lares de Pernambuco. Está sendo feita através da adoção, da legitimação adotiva e da guarda do menor entregue a famílias selecionadas que poderão cuidar do menor. Este projeto de casas-lares que tentaremos lançar é justamente para atingir certas famílias de classe média, para que se encarguem de cuidar da criança enquanto a mãe trabalha. Este o adendo que queria frisar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Fico satisfeito porque esta parte ficou realmente falha e deveria até ser tratada após a reunião, para não perturbá-lo. Poderia, assim, responder tranquilamente.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - A incorporação desses menores em lares inclusive está tendo um efeito social, porque são famílias de boa conduta que não têm uma renda determinada. Com a incorporação dessa criança, aumenta a renda e serve, inclusive, para aquisição de casa própria através do sistema de financiamento do BNH. Gostaria de dar a V. Sa. a sugestão. Em terceiro lugar, a reintegração do menor à sociedade é maior no sexo feminino ou no masculino, em seu Estado? Sabemos que, em Pernambuco, o mercado de trabalho é quase inexistente. O emprego doméstico para essas jovens é oferecido em que escala? Como é feita essa seleção? Gostaria que me respondesse a estas perguntas.

O SR. DEPOENTE - Agradeço a intervenção do nobre Deputado Inocêncio Oliveira. Inicialmente, quando falou sobre planejamento familiar, lembrei-me de que o planejamento familiar que sugerimos aqui seria espontâneo. Haveria a opção do casal, enquanto que o controle de natalidade dá mais a idéia de obrigatoriedade, de coação ao casal, obrigando-o a controlar. Quanto ao índice solicitado por V. Exa., sobre a incidência de menores abandonados, não sei se entendi bem, se, em Pernambuco há menos ou mais menores do sexo

masculino que feminino, posso responder que há maior incidência de menores do sexo masculino. Quanto à reintegração das menores do sexo feminino, tem sido feita da mesma forma com que tem sido tentada com o outro sexo. Já conseguimos colocar, na Caixa Econômica, 13 menores, do sexo masculino, e os Supermercados Bom Preço, como outros daquele Estado, nos têm oferecido lugares para menores do sexo feminino, assim como a Olivetti e outras empresas pernambucanas. Estamos também submetendo as menores do sexo feminino a testes para que possam trabalhar em supermercados e em outras empresas de Pernambuco.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Quanto ao mercado de trabalho doméstico, muito carente, as meninas são enviadas para cobrir esse mercado?

O SR. DEPOENTE - Não entendi bem a pergunta.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - As menores abandonadas do sexo feminino são colocadas no trabalho de residências?

O SR. DEPOENTE - Não.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Mas a faixa de mercado de trabalho com mais vaga atualmente, com maior índice de oferta, é de doméstica.

O SR. DEPOENTE - Se assim fizéssemos, colocando as menores numa faixa de trabalho que consideramos um subemprego, prestação de serviços a mais desqualificada, não estaríamos dando a essas menores o que elas deveriam ter. A menor abandonada não deve receber o pior, e sim tudo o que a sociedade normalmente confere a todos os seres humanos.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Diferente de V. Sa., preconizo que este País, devido à carência de mão-de-obra, tem que se voltar, o mais rapidamente possível, para o emprego do sexo feminino em residências, porque este é o único mercado de trabalho ainda existente no Brasil, a não ser que daqui a 5 ou 10 anos surjam outros. Do contrário, cairemos no ponto de uma prostituição desenfreada e de não comportarem os centros a quantidade de menores abandonadas do sexo feminino. Muito obrigado a V. Sa.

O SR. DEPOENTE - Não o contestamos. Realmente, o mercado de trabalho doméstico é o maior que existe e oferece muitas vagas. Apenas achamos que as menores sob nossa responsabilidade não devem ser empregadas como domésticas. Procuramos profissionalizá-las e lhes dar condições de vida melhores para que tenham, as do sexo feminino, uma profissão, assim como os menores do sexo masculino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Como última inscrição aqui registrada, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Wilson.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu caro amigo e companheiro João Guilherme de Pontes, quero, em primeiro lugar, congratular-me, como pernambucano que também sou, pela beleza de sua explanação

feita hoje nesta Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor. Infelizmente não pertencço a esta Comissão - estou aqui quase como intruso. Mas quero me referir a problema ocorrido há pouco em nosso Estado, precisamente relacionado com a FEBEM: o Colégio Santa Rosa, de Garanhuns, que, sabe V. Sa., prestava inestimáveis serviços a Pernambuco e principalmente ao agreste daquele Estado e teve suas portas fechadas. Era minha intenção fazer esta semana um pequeno pronunciamento a respeito deste problema. Aproveitando, no entanto, sua passagem por esta Comissão, gostaria de saber por que esse colégio foi fechado, quando V. Sa., há pouco, falou da carência de escolas em Pernambuco. Por menor que fosse o serviço prestado pelo Colégio Santa Rosa, era sempre uma escola aberta, onde o jovem podia frequentar o ambiente escolar. Esta a pergunta que tinha a fazer a V. Sa.

O SR. DEPOENTE - Nobre Deputado Carlos Wilson Campos, evidentemente, não se devem fechar escolas onde há necessidade delas, mas talvez V. Exa. não conheça a localização do Aprendizado Agrícola Santa Rosa, em Garanhuns.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Eu conheço o Colégio Santa Rosa porque estudei durante dois anos em Garanhuns e era frequentador assíduo daquele colégio.

O SR. DEPOENTE - Se V. Exa. conhece o Aprendizado Agrícola Santa Rosa e a região circunvizinha, poderá, inclusive, da próxima vez que for a Pernambuco, fazer uma visita in loco, à região de Santa Rosa, em Garanhuns, visitar, inclusive, o Núcleo de Supervisão Pedagógica de Garanhuns e ver que, nas redondezas de Santa Rosa, há escolas suficientes. Não estão faltando escolas na região de Santa Rosa. Todos os menores que estudavam na escola do Aprendizado Agrícola de Santa Rosa foram imediatamente absorvidos por essas outras escolas que existem nas redondezas. A escola estava funcionando em Santa Rosa, porque havia uma obra de internamento, semifechada, e o menor não podia estudar em escolas da comunidade. O método utilizado para recuperação de menores em Santa Rosa era diferente. O menor tinha que estudar na própria escola. São por isso alguns menores das circunvizinhanças eram matriculados ali. Mas o fechamento da escola não fez nenhuma falta. Existe falta de escolas não só em Pernambuco, mas em todo o Brasil, mas esta falta é mais acentuada em determinadas áreas, e V. Exa. há de convir em que, em outras áreas, não há falta de escolas: elas são suficientes. É o caso da região onde ficava localizado o Aprendizado Agrícola Santa Rosa. Antes de fazermos a transferência de todos os utensílios e móveis que estavam no Aprendizado Agrícola Santa Rosa, consultamos a Secretaria de Educação e o Núcleo de Supervisão Pedagógica de Garanhuns, e nos propusemos até a entregar a escola para que ela continuasse funcionando. Foi uma decisão do Núcleo de Supervisão Pedagógica, e não nossa, a de que não havia nenhuma necessidade de escolas naquela localidade, uma vez que as escolas ali existentes atendiam per-

feitamente ao número reduzido de menores externos que estudavam naquela obra. Quanto às desvantagens que apresentava o Aprendizado Agrícola Santa Rosa, eu poderia citar a V. Exa., em primeiro lugar, a dificuldade de controle técnico e administrativo. Pela distância da obra, tornava-se muito caro mandar um técnico para lá. O técnico só ia para lá por preço altíssimo. Havia também a questão do controle administrativo. De cada vez que se fazia uma fiscalização administrativa em Santa Rosa, gastava-se muito dinheiro da FEBEM, que tem poucos recursos para resolver o problema do menor. A manutenção da obra tinha custo elevado pela necessidade de compra de quantidades pequenas de gêneros. Nós, em Recife, compramos grandes quantidades de gêneros alimentícios por preços menores, mas, dada a distância e o preço da gasolina - V. Exa. sabe que é muito alto - o custo do transporte num percurso de 300 quilômetros para um caminhão levar gêneros para a escola, que abrigava apenas 200 menores, era tremendamente caro. Então, os gêneros alimentícios tinham que ser comprados em pequenas quantidades em Garanhuns e, conseqüentemente, o preço aumentava. Além disso, havia dificuldade de acesso ao local da escola, ficando 17 km da estrada que leva a Garanhuns, intransponíveis, principalmente durante o inverno. Essa dificuldade de acesso foi constatada pelo meu diretor, que foi, em companhia do então diretor da obra, o Sr. José Netto, a Santa Rosa. Estava ele em sua casa, em Garanhuns, quando meu diretor o procurou e tentaram passar para Santa Rosa, mas não conseguiram, durante o inverno. O diretor do Aprendizado Agrícola Santa Rosa afirmou que a obra ficava às vezes realmente incomunicável com Garanhuns durante o inverno. Outra dificuldade era a de escolarização do menor, uma vez que a escola do Estado mantém apenas cursos que vão até o 6º ano. Considerando que a obra atingia a faixa etária de 14 a 18 anos, precisaria ter uma escola de segundo grau, e o Núcleo de Supervisão Pedagógica de Garanhuns, bem como a Secretaria de Educação, não encontrou professores para instalar uma escola de segundo grau em Santa Rosa, nem era possível instalar uma escola de segundo grau para menos de 200 alunos. Seria gastar abusivamente o dinheiro público manter uma escola de segundo grau para um reduzido número de menores, apenas por causa do aprendizado agrícola. A transferência desses menores para Jaboatão fez com que eles tivessem acesso ao segundo grau, o que antes não tinham, em Garanhuns. Tiveram eles acesso às escolas da comunidade já existentes, e o prosseguimento de seus estudos não custou um centavo a mais ao Estado.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - V. Sa. permite um aparte? Um dos argumentos que V. Sa. apresentou como válido para a transferência dessa escola para Jaboatão foi que a maior quantidade de menores abandonados era em Recife, e que eles queriam obter justamente um aprendizado industrial, comercial, etc. Eu gostaria de dizer, à guisa de informação, que não existem menores abandonados apenas em Re-

cife e na área metropolitana. Essa escola de Santa Rosa poderia absorver os menores abandonados da comunidade de Garanhuns. Além disso, o país precisa conceber que sua salvação está na agricultura, nós precisamos formar homens capazes de se tornarem úteis na agricultura, e não transformar agricultores em industriais. Eu gostaria de fazer um apelo no sentido de que V. Sa. estudasse a possibilidade de reabrir essa escola, porque um centro agrícola, como bem frisou nosso ilustre Relator, que é uma das maiores autoridades no assunto do menor abandonado, uma comunidade desse tipo tem recursos válidos para a recuperação dos menores abandonados.

O SR. DEPOENTE - Eu responderia a V. Exa. dizendo que o número de menores abandonados em Garanhuns - não vamos confundir menor abandonado com menor carente - é de apenas sete. Eu perguntaria se a existência de sete menores abandonados justificaria a manutenção da obra.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Um só teria justificado todo esse esforço.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Foram encontrados apenas sete, porque como bem frisou V. Sa., Pernambuco tem cerca de cem mil menores abandonados, e 4 ou 5 mil estão sendo assistidos pela FEBEM. Do mesmo modo que Garanhuns tem 7, Arcoverde tem 8. Só em Serra Talhada eu lhe mando 30, se V. Sa. precisar. Caruaru e todas aquelas cidades em torno de Garanhuns poderiam absorver plenamente a capacidade dessa escola.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Peço licença para completar o raciocínio de V. Exa. S. Sa. foi realmente brilhante, quando levantou a questão que foi uma sucessão de quem está com a palavra. Estamos neste momento roubando tempo, mas voltará a ele em tempo oportuno. Mas apenas para não perder a oportunidade, quero dizer que em nada seriam prejudicados esses menores que vieram de Recife, que, como bem acentuou o Deputado Inocêncio, não são de Recife, são retorno, são elementos do meio rural, porque a grande cidade, o grande centro é o último, vamos dizer em expressão rústica, é o último tomo de uma cadeia de tomos que começa no meio rural e termina na capital. De modo que fechar uma escola dessa é desservir a comunidade, porque essa escola deve ser enriquecida com elenco de valores socializantes, educativos, psicológicos, de qualquer natureza, não interessa a distância porque a distância não impede as boas inteligências. Não precisa ser douto: qualquer professor primário, qualquer pessoa de bom coração pode criar essas condições. Podem instalar-se sapataria, alfaiataria, carpintaria, etc., enquanto não houver possibilidade de ensino de segundo grau, porque não é só em segundo grau que se faz aprendizagem, profissionalização. Essa lei que está aí foi um erro, e devemos ter a coragem de dizer que querer profissionalizar apenas no segundo grau é um erro. Então, a partir do curso primário e no curso correspondente ao ginasial, já se pode realizar es-

sa tarefa. Então o elenco deve ser enriquecido para servir a comunidade rural. O menor seria o caso de se dizer: apenas um pretexto para os verdadeiros serviços que iriam prestar àquela comunidade. E nenhuma escola isolada teria o valor de uma escola dentro de um contexto, de uma FEBEM, ou de qualquer organização dessa natureza.

O SR. DEPOENTE - Talvez não fui bem explícito ou não fui bem entendido pelos Srs. Deputados. Não podemos confundir o problema do menor abandonado como um todo. Os 100 mil menores abandonados existentes em Recife têm família e nunca devemos internar esses menores, nunca devemos tirá-los da família, porque o internato, por melhor que seja, nunca será como a família. Então, em Garanhuns, pode haver muitos menores abandonados. Mas esses menores abandonados não devem ser internos no Aprendizado Agrícola. Eles devem ser tratados num centro comunitário como o que projetamos para Garanhuns, que pretende atingir, logo na primeira etapa, mil menores. Então um aprendizado agrícola que atendia sete, esses sete não serão desatendidos. Estão sendo atendidos, e temos uma parte agrícola também na Cidade do Menor em Vitória de Santo Antão. Em Serra Talhada, ou em qualquer outro município do interior, os menores abandonados que existirem por lá, que devem ser em número reduzido, menor abandonado que precisa de internamento, o menor que não tem pai, não tem mãe, não tem ninguém. Então esse precisa ser internado e pode ser encaminhado a Recife, porque tem o CRT e coloca-o numa unidade da FEBEM. Então não se justifica a criação de um abrigo para o número reduzido de menores quando se tem uma forma de atender melhor esses menores. Outro aspecto que se precisa ver da questão também é o problema da assistência da família ao menor. Esses 200 menores que estavam em Garanhuns quando falei também segregados porque a 300 quilômetros a família nunca podia visitar. Esse menor só via a família duas vezes por ano, enquanto que em Jangadinha, que fica 10 minutos de Recife, que fica dentro do distrito industrial, ele mensalmente pode receber o trabalho que é feito com a família e para a família aceitar novamente o menor e reintegrá-lo no seio da sua família. Em Garanhuns não podia. Esse menor pode ser filho de agricultores que migraram para a região metropolitana do Recife ou migraram para o Recife, mas quer queiramos quer não esses agricultores hoje estão morando em Recife e não vão mudar de lá para o interior novamente. Então esses menores são filhos desses casais, dessas famílias que moram em Recife. Então a assistência que eles podem receber sobretudo porque essas famílias são pobres, sem recursos, elas não podem pagar uma viagem de 300 quilômetros ida e volta e ainda fora de Garanhuns e voltar. Então aquela assistência que a família deveria dar que é um trabalho integral. Trabalho do menor não é apenas internar o menor, é integrá-lo novamente no seio da sua família e na comunidade.

Então como se pode fazer um trabalho desse, a 300 quilômetros?

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Se V. Sa. me faz a pergunta eu respondo. É possível integrar e criar as condições, desde que se forme nessa escola que foi fechada ao invés de fechar transformá-la numa comunidade. Nenhum menor é desgarrado, exilado, quando ele está dentro de uma comunidade.

O SR. DEPOENTE - Mas se pode transformar numa comunidade. Então vamos raciocinar, transformando-a numa comunidade. Os pais desses menores, as famílias seriam transferidas para essa comunidade?

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Se têm pais não deveriam estar internados. Devia a FEBEM dar os recursos de que eles necessitam para poder ter os filhos em sua companhia. Se têm pais que podem ficar com eles durante as férias ou possam visitá-los, não precisam de internamento.

O SR. DEPOENTE - Mas esses casos de internamento são casos especiais. São casos determinados pelo Juiz de Menores e não cabe a nós nem nos compete desligarmos esse menor. Se o Juiz de Menores acha que ele deve ficar interno o menor que tem um pai dentro da família que às vezes o pai é alcoôlatra, como citaram aqui, se a mãe tem problema de prostituição ou outros.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Se internarmos as crianças porque o pai é alcoôlatra temos que internar quase as do Brasil inteiro.

O SR. DEPOENTE - Mas há casos especiais em que a criança, por causa disso, passou a delinquir e é delinquente inicial. Então, se precisa fazer um trabalho de recuperação para esse menor e não abandoná-lo, deixá-lo para recuperar dentro da própria família. Na família há casos específicos em que a técnica recomenda que a família seja trabalhada, o menor seja trabalhado, em outro lugar e depois haja o encontro dos dois para haver a reintegração normal do menor. Então é esse o problema.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Nobre colega, estamos plenamente de acordo em que o menor só deve ser internado como último recurso; segundo, que o lar, é a melhor maneira de tratar o menor; terceiro, achamos que tudo isso que V. Sa. disse foi devido a um só fator: a falta de recursos, o que é frequente em todos os Estados do Nordeste, e Pernambuco não é exceção. Então, por falta de recursos essa escola foi fechada em benefício de uma onde a manutenção era muito simples. Continuo com o mesmo ponto de vista: não se justificaria o fechamento de uma escola da comunidade, mesmo para servir de externato, de Centro Comunitário no interior, apenas porque ela só iria abrigar gente vinda da área metropolitana. Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE - Reabrir a Escola Santa Rosa, construir outro centro agrícola na região agreste de Pernam-

bucu, dentro dos nossos projetos, de acordo com os estudos que foram feitos pela equipe técnica da FEBEM e de acordo com as diretrizes e as normas emanadas pelos técnicos também da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, não temos nenhum projeto para criação de internatos, de abrir novos internatos no interior, porque chegamos à conclusão de, que uma unidade só dá para atender todos os menores, que é mais racional, administrativamente, tecnicamente, juntar os menores, 7 menores de Garanhuns, com 10 de Arco Verde, com 20 de Caruaru, com 30 de Petrolina, juntar todos numa obra só e tratar bem a esses menores, numa obra só, com a possibilidade de eles vislumbrarem melhores horizontes dentro de uma obra, do que criar diversas obras no interior, espalhar diversas obras. Então, se nós já temos essa obra, que é a Cidade do Menor, que tem capacidade para atender a todos os menores que necessitam realmente de internamento, seria o caso de, na medida em que fosse necessário, ir ampliando essa obra e não construir outra obra para aumentar o custo, porque temos que economizar também. É verdade que precisamos economizar, e há razões econômicas que nos levam a tomar determinadas medidas, mas também não podemos malbaratar o dinheiro, sobretudo o dinheiro público, que é pago pelo povo, pelos impostos, no final das contas quem paga é o pai daquele menor, ou a mãe do menor, um parente do menor, através do imposto. Então temos que fazer com que esse dinheiro renda mais e que realmente atinja à sua real finalidade, que é de prestar serviços à comunidade. Dentro do nosso plano, talvez V. Exa. tenha prestado a atenção durante a nossa exposição.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Infelizmente na hora em que o Sr. falava sobre o Colégio Santa Rosa eu estava em outra Comissão.

O SR. DEPOENTE - Pois o projeto nosso para o interior do Estado é o Projeto Pernambuco, é o Projeto de Centros Comunitários. Esses centros comunitários inicialmente serão instalados nos municípios pólos de desenvolvimento. O primeiro deles será em Garanhuns, em virtude da transferência desses menores de Santa Rosa, porque nós entendemos que há também para comunidade, a comunidade não entende certas razões técnicas, certos motivos como V. Exas. que são Deputados entendem. A comunidade não entende, então quer outra obra e vamos fazer o Centro Comunitário que já está dentro do projeto. Então faremos centros comunitários nos Municípios pólos. Esses centros comunitários vão atender a um maior número de menores. Cada centro previsto para os Municípios pólos é para 1 mil menores. Depois, numa segunda etapa, atingiremos os municípios médios. Então serão centros comunitários para 500 menores e os municípios pequenos centros comunitários para 300 menores.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Qual seria o prazo dessa obra de centros comunitários?

O SR. DEPOENTE - Esse projeto, já entramos em entendimento com a FUNABEM, sexta-feira passada e já conseguimos aprovação prévia do Presidente e da equipe técnica da FUNABEM. Vamos montar esse projeto e esperamos assinar o convênio no próximo ano e começar a realizar o projeto no próximo ano. Esperamos já no meio do ano, se tudo for favorável, já estar em funcionamento esse projeto. Inclusive a nossa idéia é de construir esse projeto através de uma concorrência, e, ao mesmo tempo, os centros comunitários serem inaugurados na mesma época e não construir um para depois construir outro. Construir todos os centros na mesma época, enquanto na construção estaremos preparando o pessoal técnico, treinando-o através com apoio da ajuda da FUNABEM, treinando o pessoal técnico para trabalhar nessas obras, de modo que quando a obra for concluída, for equipada, o pessoal técnico já esteja pronto para trabalhar e para atender aos menores em todos esses Municípios pólos nos centros comunitários.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Eu agradeço a V. Sa. a atenção que teve em responder à pergunta referente ao Colégio Santa Rosa. Confesso que fiquei satisfeito com a resposta, principalmente quando V. Sa. falou da construção do Centro Comunitário. Acreditando que esses centros comunitários poderão ser feitos de maneira a mais breve possível, fico aguardando a construção desses centros comunitários.

O SR. DEPOENTE - V. Exa. já está satisfeito, porque se ainda tinha uma série de vantagens e dificuldades que poderia citar aqui ...

O SR. DEPUTADO CARLOS WILSON - Estou satisfeito porque fico aguardando os centros comunitários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, cumprida nossa Ordem do Dia, cabe-me encerrar a presente sessão. Quero ressaltar que hoje está de parabéns a nossa CPI e com ela os nobres Deputados do glorioso e lendário Estado de Pernambuco Inocêncio de Oliveira e Carlos Wilson Campos, porque Pernambuco nos manda hoje um elo assim de metal de alto quilate para formar essa corrente humana política e social, que sem sombra de dúvida constitui a nossa CPI, na busca de soluções para o grave problema do menor abandonado. Comparece hoje à nossa CPI o ilustre Presidente da FEBEM de Pernambuco, Dr. João Guilherme de Pontes, a quem agradecemos o valioso trabalho, a valiosa contribuição que nos traz, agradecimento que estendemos a sua ilustre Assessora Técnica, Dra. Clélia Wanderley, na certeza que os subsídios que nós aqui reunimos serão assim de alto valor, de alta valia para a conclusão dos nossos trabalhos, trabalhos que não são apenas nossos, porque é dele também e não só nosso, é dele também, porque é de todo o Brasil. Muito obrigado aos Srs. (Palmas).

165) 13a. REUNIÃO, em 04.11.1975 18.09 75

Deponente: IRNA MARÍLIA KADEN
 Presidente da Fundação Estadual do Bem -
 Estar do Menor (FEBEM), do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
 Havendo número legal dou por aberto os nossos trabalhos, con-
 vidando o Sr. Secretário a proceder à leitura da ata da ses-
 são anterior.

O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
 Em discussão a ata que acaba de ser lida. Se nenhum dos Srs.
 Deputados desejarem discutir, vou colocá-la em votação. (Pau-
 sa). Aprovada. Srs. Deputados, a esta C.P.I. é sobremodo gra-
 to o ensejo de receber nesta tarde, como nossa ilustre convi-
 dada a Exa. Professora Irna Marília Kaden, figura de real
 destaque no seio do magistério do Rio de Janeiro, Presiden-
 te da FEBEM do mesmo Estado, e que se faz acompanhar dos seus
 ilustres assessores Dr. Ivan Jacó, Diretor do Departamento
 Geral de Administração, e do Dr. Alberto Rodrigues Pacheco,
 Diretor do Departamento Geral de Promoção Social. A presen-
 ça marcante da Professora Irna Kaden nos entreveros da benfa-
 zeja campanha nacional em favor do menor abandonado, responde
 pelo alentado currículo, que sem jactância ela ostenta e que
 bem revela seus méritos singulares e a sua indiscutível auto-
 ridade para trazer e para apresentar subsídios a esta Comis-
 são Parlamentar de Inquérito. No elenco das suas atuais ativi-
 dades destacam-se a de Diretor Executivo das Fundações, Esta-
 dual do Bem Estar do Menor, FEBEM, e Fluminense do Bem Es-
 tar do Menor, FLUBEM, Professor da Universidade do Estado da
 Guanabara, Professor da Sociedade Universitária Celso Lisboa,
 Professor de Psicologia Social da Academia de Polícia e Pre-
 sidente da Comissão de Integração FEBEM - FLUBEM. Temos plea-
 na certeza de que nesta tarde registraremos um dos depoimen-
 tos mais categorizado de quantos aqui temos recolhido ao lon-
 go dos nossos trabalhos, que outro escopo não tem senão le-
 var a contribuição da Casa do povo, que é o Congresso Nacio-
 nal, em favor de um dos problemas que mais aflige e angus-
 tia a própria alma e a consciência deste mesmo povo, que é o
 problema do menor abandonado. Com essas referências, com as
 nossas saudações à ilustre convidada desta tarde tenho a
 honra de passar a palavra à Professora Irna Marília Kaden,
 informando ou esclarecendo, que S.Sa. terá uma hora para dis-
 sertação, ao fim da qual ficará à disposição dos Srs. De-
 putados para indagações, interpelações e troca de idéias. Com
 a palavra V.Sa.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Exmo .
 Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente da Comissão Parlamen-

tar de Inquérito, Exmo. Sr. Deputado Manoel de Almeida, Rela-
 tor desta mesma Comissão, Exmo. Sr. Deputado Mac Dowell de
 Castro, que foi o enviado pela Comissão para me fazer o con-
 vite, Srs. Deputados, alguns já conhecidos de longa data e de
 muita luta, como a Professora e Deputada Lygia Maria, em no-
 me da Fundação Estadual de Educação do Menor do Estado do
 Rio de Janeiro, que eu tenho a honra de presidir, desejo co-
 mo técnica, em meu nome particular e no de toda minha equi-
 pe agradecer a oportunidade ímpar de vir aqui prestar esse
 depoimento, de um educador que há mais de 20 anos está lu-
 tando em favor de uma educação integral. Eu sei que nós te-
 mos 60 minutos para fazer uma exposição. Gostaria de usar
 menos esse tempo e ficar mais à disposição dos Srs. Deputa-
 dos para apresentação das idéias que aqui vêm muito sucinta-
 mente dos nossos projetos e dos nossos programas. Talvez te-
 nha sido a nossa Fundação a mais beneficiada na fusão, por-
 que fomos nós indicados pelo Exmo. Sr. Governador do Esta-
 do, que representamos na Fundação para, como bem disse o De-
 putado Carlos Santos, fazer a fusão FEBEM-FLUBEM, antiga Fun-
 dação Estadual do Bem Estar do Menor da Guanabara, e FLUBEM
 antiga Fundação Fluminense de Bem Estar do Menor. Durante es-
 ses 6 meses, de 15 de março a 15 de junho, quando fomos empos-
 sados como Presidente e o Dr. Ivan Jacó e o Dr. Alberto Pa-
 checo como Diretores Gerais dos Departamentos, respectivamen-
 te de Administração e de Promoção, nos foi possível verifi-
 car in loco a situação das antigas Fundações e as realida-
 des que encontramos e agora podemos apresentar já: progra-
 mas, estatísticas, estudos e pesquisas baseados nessa reali-
 dade. Por isso, nós gostaríamos de usar o tempo mais para
 troca de idéias, porque desse encontro muito se pode tam-
 bém levar de enriquecimento para o nosso trabalho na funda-
 ção. O problema de amparo e proteção ao menor carente, desas-
 sistido e/ou infrator, que nós preferimos chamar conduta anti-
 social, não é apenas um problema brasileiro. Ele é meta prio-
 ritária dos Governos de todas as grandes Nações. Apesar dessa
 prioridade, ainda não podemos afirmar que algum País tenha en-
 contrado o programa ideal. Algumas Nações utilizaram, ou uti-
 lizam, processos que apresentaram resultados satisfatórios, mas
 ainda não se pode afirmar que este ou aquele País emprega um
 método perfeito, pois, como se sabe, todo problema social a-
 presenta diversas facetas, multiplicidade de fatores e está
 sempre em mutação, acompanhando as diversas nuances de uma
 Sociedade que se modifica a cada dia pelo ritmo avassalador de
 cultura moderna. Tal fato se torna ainda mais visível quando
 se vê que no Brasil, bem como no resto do Mundo, as legisla-
 ções específicas concedem aberturas para que cada Região, as
 adaptem às suas necessidades locais, físicas, econômicas e,
 mesmo, sociais. Esta afirmação se torna patente quando se sen-
 te que as distorções do meio social variam conforme a época em
 que ocorrem, as Leis que o regem, a posição econômica que des-
 fruta, o grau de instrução de seus membros ou de educação da-

queles que compõem seus macro e microgrupos sociais, o teor de salubridade que alcançaram, a sua própria formação moral e cívica. Tudo isso nos faz ver que os males sociais são atenuáveis ou mesmo, extinguíveis, mas jamais erradicáveis em sua totalidade. Daí a dificuldade e a complexidade do problema de amparo e assistência de educação do menor marginalizado. No caso específico do menor, é incalculável o prejuízo que a Nação sofre com a marginalização de suas crianças e de seus jovens. Podemos citar, de imediato, cinco entre os muitos prejuízos vitais: 1) a privação de uma grande parcela da população, se considerarmos que no Brasil perto de 52,3% de seus cidadãos se encontra na faixa etária compreendida entre zero e 18 anos, num entrave imenso ao processo de desenvolvimento do País que se vê privado dessa força produtiva; 2) os gastos elevados que os Programas de Reeducação exigem, mesmo sendo bem aproveitados, pois que um menor amparado pela Fundação, no dia de hoje, custa, em média, entre CR\$ 1.800,00 a CR\$ 2.500,00 mensais, dependendo da faixa etária. Quanto menor é a criança mais caro é o seu custo de educação; 3) a impossibilidade de liberar as forças novas, criadoras, capazes de modificar o meio para melhoria das condições gerais de vida, já que motivar a comunidade é uma de nossas metas prioritárias. Mas isso exige esforço integrado que, algumas vezes, é diluído por necessidades outras, urgentes e inadiáveis, tais como a própria sobrevivência do grupo social e de cada um de seus membros de "per si"; 4) o agravamento do problema penitenciário, que se torna um círculo vicioso onde vemos, não raro, gerações inteiras enredarem-se pelos caminhos da marginalidade, por falta de estrutura psíquica básica - por exemplo: na Alemanha, que recentemente visitei, encontramos uma preocupação enorme com a faixa etária entre 21 e 24 anos, onde a incidência de criminalidade atinge, no momento, a mais de 80%; 5) a fatal contribuição que traz a desagregação da família, aumentando de maneira irreversível a confusão já existente na sociedade, o que nos leva a ser frontalmente contra o internamento indiscriminado já que, a nosso ver, é uma política paternalista e inadequada, pois que acreditamos ser nosso dever precípua a conscientização das famílias para que assumam a responsabilidade e participem, diretamente, da formação de seus filhos, cabendo a nós, também, dar subsídios a estas famílias para que tenham condições de fazê-lo. Numa pequena pesquisa nossa, muito modesta, com uma mostragem reduzida, comprovamos que 48,1% das crianças internadas conosco estão apenas por motivos econômicos. Mas esta cifra não é a verdadeira. Se nós levarmos em consideração que também numa outra faixa etária, nessa primeira faixa etária, daquelas crianças entre 4 e 14 anos, mas numa outra faixa etária, de um outro tipo de educandário nosso, que abrange crianças de ambos os sexos, de zero a 7 anos, nós encontraremos uma percentagem de 51,2% de crianças que ficam internadas apenas porque o pai é de origem desconhecida e a mãe tem neces-

sidade de trabalhar fora e não tem como deixar, ou onde deixar, ou com quem deixar seus filhos. Então, surge um problema para nós: a ajuda de base, a ajuda financeira de base. Se o problema é econômico, é financeiro e se nós não devemos cortar os laços familiares, seria então de bom alvitre uma política de ajuda de base. E aí se esbarra num problema de orçamento. A nossa Fundação tem como finalidade, como objetivo, cuidar da criança carente, desassistida. E este problema às vezes não é entendido em toda a sua complexidade. Ela é carente porque a família é carente; ela é carente porque a família não tem condições de melhorar seu padrão de vida e o nosso orçamento não permite uma ajuda de base adequada, que impeça a mãe, que tome o lugar daquele dinheiro que a mãe ganharia trabalhando fora. Estamos fazendo um estudo de ajudar essas famílias que têm 3,4,5 crianças internadas conosco, dando uma ajuda de base. Chegamos à conclusão - e há uma pesquisa do Departamento de Promoção Social - que se nós dermos uma ajuda de base quase semelhante a um salário mínimo ou um pouco menos do que o salário mínimo, essa criança vai ter o benefício da família organizada, da família afetiva, ela não vai ter os prejuízos da falta dos laços familiares básicos para a estrutura da personalidade, e ao mesmo tempo a Fundação vai ter uma economia, porque essa criança numa entidade nossa fica de 1.800 a 2.500 e, com a mãe sem trabalhar fora, cada criança dessas vai nos ficar por 500, por 550, 600. Então haverá dos dois lados benefício. Mas não foi possível, no momento, sair do ideal do plano da pesquisa para a prática, porque o nosso orçamento não permite essa largueza de meios. Mas num futuro próximo nós vamos conseguir. Continuando. "Só muito recentemente, no Brasil, o antigo problema do menor carente, desassistido, abandonado ou infrator - nós gostaríamos de não rotular o menor como infrator, a aquele que às vezes roubou para comer, roubou para satisfazer uma necessidade básica, o pivete, e sim o menor de conduta anti-social, que feriu um padrão normal social, de vida social - vem sendo percebido, entendido e equacionado com um problema na origem, mas um problema-consequência da própria Sociedade, de sua organização sócio-cultural-econômica-educacional adulta de que a criança é o reflexo e a vítima. Por isso, sua solução é da responsabilidade de todos e de cada um membro dessa Sociedade. É um dos mais graves e angustiantes problemas sociais de nossos dias, que reclama, por sua amplitude e complexidade, além de soluções governamentais a nível federal, estadual e municipal, uma forma de engajar nesse trabalho todas as forças vivas da comunidade próxima e remota, em um esforço conjugado e compartilhado, sempre norteado pela Política Nacional do Bem-Estar Social do Menor, de reintegração efetiva de cada menor a grupos sociais cada vez mais amplos e diversificados". É imprescindível que cada Estado mantenha, além de cordiais e estreitas relações com a FUNAMBEN, a Fundação Nacional, aquela que traça as normas ge-

rais da política nacional de proteção aos menores carentes de assistência, que é um problema - a nosso ver - até de segurança nacional. É preciso que cada Estado entenda que aquelas normas são as adequadas, e por isso é preciso também que essas estreitas relações sejam vistas dinamicamente, e é o que nós temos procurado fazer. O know-how que a Fundação Nacional tem precisa ser ajustado, adequado a cada Estado. E nós temos sentido total compreensão, total apoio, o que nos tem garantido, nesses seis meses, recursos materiais, humanos, apoio, e, principalmente, a certeza de que as soluções que estamos buscando não são soluções de papel, de pesquisa de gabinete, mas são soluções que têm realmente o aval da pesquisa, do estudo já profundo e bastante tradicional da Fundação. Aqui cabe também um esclarecimento a respeito do trabalho do voluntário. É muito importante engajar em todas essas forças da comunidade todos: leigos, civis, militares, religiosos, adolescentes, estudantes de nível médio, do antigo nível médio, estudantes do nível superior, donas de casa, comerciários, comerciantes, associações de classe, clubes de serviço, porque esse problema é um problema de todos nós, é da responsabilidade de qualquer cidadão, e não apenas dos representantes do próprio Governo, dos representantes do povo ou daqueles técnicos que ocupam, no momento, uma presidência ou uma direção de uma fundação. Mas, de outro lado, há o problema do trabalho voluntário. Às vezes o voluntário tem muito boa vontade. Ele está cheio de êlan, mas ele não sabe como canalizar esse êlan e faz um trabalho muitas das vezes no sentido contrário, não diria contra, mas no sentido contrário ao objetivo da Fundação. Por isso nosso voluntário precisa ser treinado, precisa ser orientado. E a experiência tem nos mostrado que um voluntário orientado produz muito e de muito boa qualidade. Ainda continuando. "A educação representa papel fundamental na produtividade e no desenvolvimento de uma Região, de um Estado e de um País. É investimento peculiar, porque a longo prazo, e com taxas de retorno variáveis e indiretas, como tal deve ser encarada, ao lado dos demais setores, nos planos desenvolvimentistas pelo treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades e aptidões pessoais dos próprios membros das populações, que permitam a efetiva aplicação dos avanços científicos e tecnológicos". É muito importante verificar a realidade de cada um, os recursos materiais e também os recursos humanos, para que se dê soluções brasileiras, estaduais, regionais e, principalmente, locais a cada um dos problemas apresentados por cada micro região. E é essa a política, no momento, da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. "A problemática do menor está intimamente ligada ao problema da educação, entendida esta como um processo de formação integral da personalidade, mesmo quando atende, de imediato, às necessidades básicas de saúde, alimentação, segurança sócio-cultural, lazer e amor." Amor, naquele sentido

não paternalista, mas amor no sentido de aceitação de outro como ele é, de entendimento do outro, até mesmo com seus defeitos, até mesmo com suas características negativas. Costumo dizer que ninguém é tão mau que não tenha alguma coisa de muito bom para dar. E é este pouquinho de muito bom que todos têm, que tem que ser aproveitado. É preciso que esse amor à criança e ao jovem não seja um amor que se transforme mais tarde num desamor. É preciso levar a criança a ser auto-suficiente, de acordo com sua capacidade de desenvolvimento, fazê-la dar aquilo que pode, explorar o que ela tem de criativo, de ativo, e não deixá-la segregada - e eu sou radicalmente contra o internato, eu acho que o internato é a pior solução, mas ainda é, às vezes, a melhor para certos casos. Evitar que no internato ela fique despreparada, como se fosse uma prisão, para o mundo cá de fora, que é onde ela tem que viver. Nós temos tido casos de crianças que internadas recém-nascidas, muitas vezes até com horas de nascidas, em internatos nossos, não saem há oito anos. Não saem há oito anos, vivem ali no internato. Há oito anos frequentam a mesma escola com seus coleguinhas do mesmo internato, vêm as mesmas pessoas, no mesmo local. E é por isso que é importantíssimo que a Fundação seja parte integrante da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, porque assim a nossa criança interna é obrigada a frequentar a escola da comunidade, a escola de todos nós, onde ela vai ver outras crianças, de outras organizações de família, onde ela vai tomar contato com problemas de outras famílias - todas as famílias têm alguns problemas - onde ela vai se preparar mais para a luta do mundo cá de fora. Eu entendo amor naquela expressão total de aceitação do outro como ele é, e nesse sentido é que o amor é visto em nossa Fundação. A educação é um valor em si mesma, é investimento, quer pelos benefícios pessoais que oferece a cada pessoa, de maior capacitação para criar e receber estímulos, promovendo-a, fazendo-a mais apta e receptiva a novas condições de vida, possibilitando um melhor ajustamento e uma maior eficiência pessoal e social, tornando-a, ainda, instrumento ativo do crescimento econômico-social, com maiores lucros que advirão dessa produtividade. E aí é que é preciso que o nível de aspiração do nosso menor, não porque ele é carente, mas porque ele é um menor e no momento em que ele foi gerado ele passou a ser pessoa e como pessoa tem os mesmos direitos que qualquer outra pessoa, que esse nível de aspiração não seja sufocado. Mas, de outro lado, é preciso que ele seja preparado realmente para a vida que ele vai enfrentar. É preciso que a educação seja uma educação humanística e realística, para ele, para sua família, para sua comunidade, para seu Estado, para seu País, sem o que ele não será uma pessoa realmente integrada, porque ele não produzirá, ele não se sentirá peça fundamental daquela grande engrenagem que é a sociedade. Há uma profunda defasagem entre a educação escolar e a "educação do

mundo", quanto às motivações escolares, à instrumentalidade, aos agentes e aos recursos. "Nós achamos que a escola, via de regra, está muito fechada em muros altos. Mesmo a escola que não tem muros, ela se encontra fechada; parece que a vida não penetra. Como professora primária, e depois como supervisor de estágios, eu dizia sempre às minhas alunas: não adianta fazer um bom cartaz. Por que fazer um cartaz com uma árvore desenhada se você tem a natureza do lado de fora da sua janela? Por que trazer a árvore para dentro da escola e não levar o seu aluno, a escola à árvore, à própria Natureza, que é viva, que é certa, que é adequada? Por melhor que você seja um desenhista, a sua árvore é uma cópia infiel das árvores da natureza. É isto que a escola precisa ser: aberta. É preciso que a escola extrapole os muros do prédio escolar, é preciso que ela vá buscar na própria Natureza, no mundo, na realidade as grandes lições da vida e depois então trazer para a sala de aula esta vida. Julgamos que a segunda, a educação do mundo influencia sobremaneira a organização social e, por isso, pensamos que não deva ser feito investimento apenas no sistema escolar formal, mas, em todos e quaisquer veículos válidos da educação de massa, tais como: TV educativa, Rádio Educativa, Cinema Educativo, Bibliotecas, Museus, Exposições, Mostras, etc. É preciso que os eventos educacionais não sejam eventos isolados, que eles façam parte de um todo harmônico e que a escola use todas as forças educativas da sua comunidade. Investigar, em Educação, é, antes de tudo, ter "consistência no seu planejamento" e na sua programação. A Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, que resultou da fusão da Secretaria de Educação do Estado da Guanabara e do antigo Estado do Rio de Janeiro, tomou como meta básica a regionalização. E nós, como Fundação Educacional dentro dessa Secretaria procuramos seguir, a cada passo, essa regionalização. A Fundação Estadual de Educação do Menor do Estado do Rio de Janeiro, a quem cabe, a nível Estadual e Municipal, com a supervisão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, planificar, estruturar, orientar e supervisionar a política de educação e bem-estar social do menor desassistido, carente, abandonado e de conduta anti-social, está perfeitamente cônica do momento histórico que o Estado do Rio de Janeiro atravessa e das responsabilidades que recaem sobre seus ombros, após a fusão. Consideramos a fusão um marco histórico irreversível e consideramos uma benção divina estarmos vivos, participantes e até, sem falsa modéstia, contribuindo um pouco para a construção deste momento histórico. Sabemos que o nosso trabalho é árduo, sabemos, inclusive, porque durante esse primeiro período, nosso trabalho foi o de estudar a realidade encontrada, levantar as dificuldades imensas a serem transpostas, os recursos humanos e materiais com que contávamos, com a finalidade de garantir uma obra baseada nas diversidades a serem harmonizadas, uma vez que a proximidade

geográfica dos dois antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro não significou que houvesse coincidência de situações, recursos, estratégias e políticas de ação quanto ao menor carente. (Exibe slide.) A própria região metropolitana, dentro daquele conceito de regiões, de micro regiões, a própria região metropolitana, essa simples transparência mostra todas as diversidades. Se nós compararmos, por exemplo, São Gonçalo, Magé, Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti e os bairros da nossa antiga Guanabara nós vamos ver - e logo no final há uma estatística - a disparidade dos problemas de educação. Isso, levando em consideração uma zona metropolitana. (Exibe slide.) A amplitude e a diversidade das áreas e regiões a serem atingidas fez com que houvesse bastante reflexão por parte de nossa equipe, já que o nosso objetivo primordial é o aproveitamento, cada vez maior, dos recursos e disponibilidades regionais e locais, incentivando as comunidades para a importância do trabalho de ressocialização e reintegração social. E, assim, é com muita emoção que nós confessamos, aqui, que a comunidade está bem preparada, bem sensível para atender não mais a promessas, não mais a pedidos extemporâneos, mas para a realidade. E a prova disso é que em seis meses a comunidade de Nova Iguaçu, através de uma união de forças políticas, de clubes de serviço, da própria Prefeitura, nos doou um terreno de 22.300 metros quadrados, onde hoje já se está começando a construir, pela primeira vez que se tem idéia no Brasil, uma obra que vai reunir em um acoplamento um centro de atendimento ao pré-escolar, que vai atender a crianças de 0 a 6 anos incompletos, de ambos os sexos, em regime de semi-internato. E, também, junto a isso, uma casa de triagem, observação e encaminhamento de menores, de ambos os sexos, divididos em pavilhões, não só por sexo como também por faixa etária, de 6 a 12, de 12 a 14, de 14 a 18 incompletos. Cabo Frio também atendeu aos nossos apelos e nos doou um terreno, e lá também nós vamos começar a construção de uma unidade que será uma pré-triagem local. Porque uma das coisas que é preciso frisar bem, que é preciso união de esforços. Por exemplo, o nosso trabalho só caminhará se houver uma íntima, uma leal colaboração: Corregedoria, Juizado de Menores e Fundação. E eu me orgulho de dizer que pela primeira vez um Presidente de Fundação está participando ativamente de todas as reuniões de estabelecimento de normas iguais, homogêneas, para todo o novo Estado com os Srs. Meretíssimos Juizes de Menores e com a Corregedoria. E a nossa palavra tem o mesmo valor, tem o mesmo peso da palavra dos juizes e estamos, inclusive, trabalhando com equipes técnicas junto ao Juizado de Menores, facilitando o trabalho do juiz, que era chamado a ter uma missão quase que de assistente social, de psicólogo, que ele não podia ter, principalmente, porque a maioria deles não tem apenas sobre seus ombros a responsabilidade do menor, mas são juizes também de família,

muitos até são o único juiz da localidade, reunindo toda a parte de comércio, família, menor, cível, criminal, todas. E esse trabalho tem dado muitos bons frutos. Nessa transparência, que eu confesso que não sou boa desenhista e o colorido não ficou bom, nós encontramos os pólos ou as áreas pólos de programação da Secretaria de Educação. Então, nós podemos observar que Angra dos Reis, além da situação metropolitana, Angra dos Reis, Barra Mansa, Volta Redonda, Nova Friburgo, Macaé e Campos são no momento as... (não completou) e Cabo Frio, será também colocado agora por causa da grande complexidade desta área, e Cabo Frio apresenta uma situação sui generis, é uma cidade de veraneio, é uma localidade de veraneio, onde o menor, durante a temporada, tira facilmente 1 Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 1.200,00, sem muito esforço de trabalho. Então, as nossas equipes técnicas não conseguem trabalhar bem nesses meses de temporada, e há como que então uma disritmia do processo de atendimento do menor. Janeiro, fevereiro, um pouco de março, julho, durante a Semana Santa, os nossos técnicos não conseguem trabalhar e, por isso, então, foram colocados na área da Secretaria de Educação esses pólos-programa, e nós acompanhamos de perto esses pólos-programa. Depois de uma outra transparência os Srs. Deputados verão que houve, inclusive, uma necessidade de mudança de situação de entidades nossas, de pontas avançadas nossas, para atender a essa conjugação de esforços que só pode beneficiar a todos. A iniciativa pioneira de vermos uma Fundação Estadual que se destina a educar menores carenciados filiar-se a uma Secretaria de Estado de Educação e Cultura é a maior e definitiva prova da preocupação do atual Governo do Estado do Rio de Janeiro, em atender, de forma integral, sem qualquer discriminação, aos menores carenciados e aos menores não carenciados. Por que uma Secretaria de Educação para menores não carenciados, para menores comuns, e uma Secretaria ou de Serviço Social ou uma casa cível, onde uma Fundação que tem por obrigação, por objetivo, atender ao menor carenciado, cuidando desse mesmo menor como se ele fosse feito de uma massa diferente da dos outros, como se fosse um menor que tivesse outros direitos ou menores direitos. A Secretaria de Educação pretende trabalhar no sentido de que ela é pela própria estrutura de ser a Secretaria de Estado de Educação e Cultura no centro, mas em volta dela gravitam os centros regionais de educação, trabalho e cultura. Esses centros usarão todos os recursos em núcleos comunitários aproveitando, e isto é importante, o que já existe, não criando novas entidades, aproveitando, desenvolvendo, aperfeiçoando, estimulando. Por exemplo, o museu, que era apenas um acervo morto de obras, que deviam estar bem vivas, deve fazer parte de um núcleo comunitário de cultura, e ele é parte integrante da educação e precisa ser usado como tal. Por que fazer uma biblioteca deficitária em cada escola e não usar os recursos da biblioteca da comunidade? Por que fazer pequenos auditórios em cada escola, e sempre deficitários, e não

usar aqueles auditórios que ficam geralmente ociosos a maior parte do tempo, das comunidades? Em volta desses núcleos estarão então, as escolas e essas escolas periféricas, porque sempre o núcleo é que terá o aspecto administrativo coordenado, economia de recursos, e os eventos educacionais e culturais todos, inclusive, os folclóricos, serão também canalizados pela Secretaria, para a Secretaria, em benefício da nossa educação. A Fundação Estadual de Educação do Menor do Estado do Rio de Janeiro traçou diretrizes prioritárias visando objetivar o atendimento do nosso menor, quais sejam: integração do menor à comunidade. É muito importante que o menor seja incluído, integrado, ajustado à comunidade imediata, próxima, e com isso ele terá força e capacidade de se integrar à comunidade remota e posteriormente à sociedade. Esses objetivos foram colocados aqui por uma ordem prioritária para nós, e pode parecer estranho que o internato, o educandário nosso ou de convênio não esteja aí. É claro que ele será usado, e será usado, infelizmente, ainda por muito tempo, com tudo aquilo que nós procuramos fazer para atenuar, mas a integração do menor à comunidade, programas comunitários de ajuda ao menor, que evitem o internato, é que é o nosso primeiro objetivo e a experiência tem nos mostrado isso. Por exemplo, Cordeiro e Santo Antônio de Pádua, que têm uma ação comunitária muito firme, muito forte, muito responsável, há perto de três anos não pedem internação para menor nenhum. Isso não quer dizer, num estudo assim apressado, que Cordeiro e Santo Antônio de Pádua não tenham menores carentes; têm muitos, mas a própria comunidade, através de outros tipos de programa, como guarda-mirim, patrulheiros, artesanato, nós ainda não temos lá a Casa do Pequeno Trabalhador, mas a própria comunidade se encarrega de orientar, de assistir, de ajudar ao menor e sua família, evitando que ele saia da comunidade para vir para um internato com todas as deficiências deste internato. Ajuda financeira de base à família do menor, quando o problema é apenas sócio-econômico. É muito doloroso, é anti-humano, é violentador cortar os laços familiares de uma família que é bem estruturada afetivamente, mas que tem que se separar, mães e filhos, apenas por problemas econômicos. E a nossa estatística fala bem disso. Então, é preciso ajudar essa família, mas com cuidado para que seja uma ajuda e não uma esmola, porque toda esmola é humilhante, toda esmola é aviltante, é uma ajuda enquanto outros recursos não são desenvolvidos. Por exemplo, às vezes o chefe da família, no caso o pai, quando existe o pai, que geralmente, nesses casos é de origem não conhecida, mas a mãe, muitas vezes não tem condições de trabalho, ela não tem uma profissão. Então é preciso que ela tenha uma profissão, e cabe a nós, também da Fundação, ajudá-la na busca de uma profissão honesta, sadia, em que ela possa educar seus filhos. No momento em que ela seja capaz disso, financeiramente, afetivamente ela já é, então esta criança é desaj

sistida apenas por motivos econômicos, esta família não precisará mais de nossa ajuda financeira. Apoio psicopedagógico do menor e de sua família quando o problema é psicológico, através de apoio interprofissional. A nossa estatística mostra que por problemas de conduta do menor, na área de 0 a 7 anos, 28,4% desses menores precisam ser ajudados, principalmente os excepcionais não de extremo, mas na faixa etária de 4 a 6 anos, 51,2% desses menores precisam de orientação. E se o menor precisa de orientação porque tem problemas de conduta, a família também precisa de orientação para aceitá-lo. Na faixa de 14 a 18 cai um pouco a estatística para 27,2, mas essa não é uma estatística muito válida, porque geralmente esses menores estão na faixa do juizado de menores; de 14 a 18 anos, a família já se julga incapaz e o abandona mesmo, ou já entrega à esfera do juizado de menores. Então é preciso um apoio psicopedagógico não só ao menor e sua família, para evitar que o menor que era só desassistido ou que chegava a ser abandonado, mas de qualquer maneira ele era carente de apoio, ele se torna amanhã um menino de conduta anti-social, um infrator e infalivelmente um criminoso. Follow up das famílias dos menores assistidos por nós, mobilizando suas forças de trabalho com o objetivo de elevar o nível econômico e conseqüentemente o padrão de vida em âmbito comunitário. É a nossa experiência na Cidade de Deus, o nosso semi-internato, que é o Centro de Atendimento ao Prê-Escolar - e nós agora estamos construindo mais um outro no conjunto habitacional Dom Jaime Câmara, um outro em Vila Antares e o de Nova Iguaçu, e vamos construir, se Deus quiser, mais quatro, fazendo depois como que um cinturão em todo o Estado, em cada zona programa, em cada área programa, todos os nossos funcionários que não são de nível superior foram retirados da própria comunidade: Serventes, porteiros, cozinheiras, lavadeiras, atendentes, encarregadas de creche, encarregadas de bercário, auxiliares de administração, auxiliares de todos os tipos foram tirados da própria comunidade, treinados, orientados, aperfeiçoados, retreinados, seguidos, e com isso a própria comunidade mudou de fisionomia e é só observar em volta do centro de atendimento as casas são diferentes. A criança nossa já não aceita mais comer duas, três no mesmo prato, colocado no chão. Então, a mãe já é obrigada a certos recursos, a certos cuidados de higiene, de cuidados. E agora que nós estamos completando o 1º ano desse centro, vamos começar a não mais trabalhar aos sábados. Quando começamos o centro e não fui eu que inaugurei, ele já foi inaugurado em outubro do ano passado - nós trabalhávamos aos sábados e trabalhávamos também nos feriados seguidos. Por exemplo, na Semana Santa, trabalhávamos na quinta-feira santa e no sábado. Por que? Porque a criança, permanecendo em casa dois dias seguidos, quando ela voltava, ela voltava com problemas orgânicos, com problemas principalmente intestinais, de estômago, e voltava, inclusive, sem os

hábitos. Hoje, não há mais necessidade disso, podemos entregar à mãe, aos sábados e domingos, essa criança, estreitando aqueles laços familiares de que tanto nós falamos, fazendo com que ela assuma perante aquele filho que ela gerou, a responsabilidade de educá-lo e criá-lo. Era criança volta, na segunda-feira, perfeitamente bem, sem perda de peso, sem qualquer problema, sem qualquer rejeição à escola. Por que? Porque a mãe está sendo orientada, e, nesse centro de atendimento, uma das condições para a criança ser aceita é que a mãe trabalhe e que a mãe participe do nosso trabalho. Então, reunião de mães, por exemplo, que nós professoras - não é Deputado? - sabemos como é difícil. Lá, a presença é de .. 100%, porque, quem não vem à reunião é obrigada, no dia seguinte, a trazer o filho à escola e esperar que toda a agenda da reunião seja explicada, discutida e receba orientação. Então, já é tranquilo que a mãe vem na reunião de mães.

Colocação de mão de obra ociosa dos familiares, através de entrosamento com o CEIRES.

O CEIRES é formado por um conjunto de empresas industriais e comerciais que têm como finalidade, num trabalho de cooperação, de coesão, a seleção e o recrutamento de mão-de-obra. É oferecida essa mão-de-obra. Cada firma mostra o que precisa e nós usamos isso para encaminhar familiares e também menores de 14 e 18 anos. E aí vem um outro problema grave com que nós estamos a braços. Nós queremos tirar o menino da rua, o menino do crime, o menino da ociosidade, o menino pivete, mas esbarramos com as leis de proteção ao próprio menor. Essas leis fazem com que o menor, sendo tão protegido, muitas vezes o trabalho do menor seja visto como um erro ou como um problema. Assim, também, as empresas que nos dão lugar para os nossos menores estão sofrendo um problema de vínculo empregatício. Então, temos em Petrópolis, por exemplo, 330 patrulheiros. Petrópolis nos dava, de 4 em 4 meses, 50 a 60 vagas em firmas comerciais: office-boy, mensageiro, entregador, auxiliar de balconista, etc. Não é um subemprego, porque na firma aquele menor vai ter condição de ir melhorando e progredindo e subindo na escala da mobilidade social. Mas, depois de 2 anos do menor empregado, criou-se agora, no momento, um problema da família do menor, não do menor, mas da família do menor com a empresa e não é justo que aqueles que nos ajudam desinteressadamente, tenham problemas depois com as leis trabalhistas. Estamos num trabalho conjunto: FUNABEM, Juizado de Menores, Previdência e o Ministério do Trabalho, para mudar uma portaria ou fazer uma portaria que isente as firmas de qualquer problema depois por ter aceitado o nosso menino.

Colocação de menores com familiares não localizados.

É uma pesquisa que fazemos, inclusive, fazemos a reunião dos irmãos. É muito comum uma vez por mês, de 2 em 2 meses, reunirmos em uma de nossas escolas irmãos que

estão internados, todos eles são desassistidos. É comovente verificar o irmão mais velho, ou a irmã mais velha sendo preparado pela nossa equipe técnica interprofissional, para assumir a posição do cabeça da família no lugar da mãe e do pai, que aqueles menores não têm. E tem dado um resultado muito bom, porque, também é o vínculo de família que nós estamos estreitando. Mas, quando não conseguimos localizar a família ou, realmente, não há familiares, colocamos esses menores em lares substitutos sob o termo de guarda e responsabilidade, mediante soldada ou, então, de adoção. Mas, no Brasil, a adoção é um grande problema, porque nós não aceitamos a adoção como uma forma de resolver o problema do casal ou do adulto. Não é porque perdi um filho, ou não é porque tenho muito dinheiro e não sei a quem vou dar, não é porque me sinto velho e quero, então, alguém que me dê carinho, que vou adotar uma criança, ao contrário, é um adulto que ama tanto o seu próximo, que tem tanto amor, que pode dar amor a uma certa criança. Mas a seleção é muito séria. Os casais que nos procuram, quando não é por problema emocional, eles querem um filho que eles idealizaram: é de olho azul, amado ou é de cabelinho crespo e lourinho, e os nossos meninos e as nossas meninas não são desse tipo. Então, a adoção tem sido um problema, mas nós lançamos uma campanha, em maio, não foi pelo dia das mães, não, foi porque coincidiu e o slogan é: "Adoção é o sim da razão". Como toda prova de amor deve ser um sim da razão. Amor tem muito de razão, paixão é que é irracional. E nos preocupou um pouco, porque, de maio até agora, apenas 13 crianças estiveram num processo de adoção, principalmente quando se fazia aquela campanha muito grande de adoção de órfãos do Vietname. Nós temos tanto órfão aqui para ser adotado, mas os resultados começaram a - gora, e, de repente, tem surgido uma quantidade enorme de pessoas, de casais que estão preparados para aceitar a criança, para adotar a criança. Nós temos muita fé, temos muita confiança nessa nossa política de adoção, agora, de adoção difícil, de adoção como um processo gradativo, porque a criança já é rejeitada, a criança já é relegada. Ela não pode sofrer uma segunda forma de rejeição, que é volta, a devolução dos pais adotivos a nós.

Ação comunitária através das COMACs, COMIAPs e CRIAPs.

COMAC - Comissão Municipal de Ação Comunitária; COMIAP - Comissão Municipal de Integração e Ação Preventiva, e CRIAP - Comissão Regional de Integração e Ação Preventiva. Voltando um pouquinho, os núcleos comunitários usarão as escolas, as famílias, as entidades, as empresas, os líderes, as forças vivas da natureza, independente de credo político, de credo religioso, independente de qualquer outro objetivo que não seja a ação comunitária pela ação comunitária de ajuda ao próximo, sem interesse pessoal. Com que objetivo? Com o objetivo de atender ao plano de desenvolvi-

mento sócio-econômico do Estado todo. Ora, então, essa comunidade organizada vai usar tudo aquilo que as comunidades têm, mas havia uma superposição de entidades fazendo na localidade a mesma coisa, sem coesão. Então, esses núcleos comunitários vão servir, inclusive, a escola experimental que nós vamos colocar em cada área-programa, ou seja, aquela que eu falei ainda há pouco. Ora, a FLUBEM, e essa era uma ação da FLUBEM, no antigo Estado do Rio, tinha várias comissões municipais de ação comunitária, mas essas comissões não obedeciam a um critério sócio-econômico, cultural da região. Elas eram colocadas, nós não descobrimos - devo confessar aqui lealmente - o critério. Então, nós estamos atendendo agora ao critério da própria Secretaria de Educação. Na Zona Metropolitana, nós temos vários núcleos de ação comunitária de educação, várias possibilidades de usar as forças da educação: museus, bibliotecas, mostras, exposições, cinemas, teatros, escolas. E nós, então vamos acompanhar isso. Tivemos que fazer uma reformulação das nossas COMACs. E por que? Essa é a divisão atual das micro-regiões do Estado. Por essa superposição nós podemos observar que há certas regiões, certas COMACs, COMIAPs ou CRIAPs que estão sobrecarregadas. Por exemplo, Itaguaí teria que atender a Rio Claro, a Angra dos Reis até Parati e Mangaratiba, o que seria impossível, mesmo porque há diversidades. Então, nós estamos reformulando essas COMACs, de acordo com o PROLIDER, PROLIDER dentro daquele critério de micro-regiões da Secretaria. A seguir, eu coloquei aqui nossa clientela: os infratores, os marginalizados socialmente, os carenciados, mas, devido ao adiantado da hora, eu vou deixar isto aqui, mostrando que todos eles, qualquer um desses tipos de criança desassistida é criança nossa, é jovem nosso, é menor nosso e vai ser atingido e temos, inclusive, um ideal: no momento em que os quarenta e um mil e tantos meninos desse tipo, do nosso Estado, estiverem atendidos, nós vamos também atender a um outro tipo de menor carenciado, que é aquele que não aparece, mas, que é tão carenciado quanto o outro. É o menor da família rica, que não é carenciado em termos econômicos, mas efetivamente é muito mais carenciado; é o menor da Vieira Souto, que está atrás do vidro rayban, do grande apartamento, mas que também não tem mãe, não tem pai, que vive ao léu e que também chega a ter e muito conduta ante-social. Mas, esse é um ideal a longo, longuíssimo prazo. Então, quais são os nossos objetivos? Quais são as nossas metas? Quais são as nossas determinações? Não adianta falar em educação e prevenir marginalidade se nós não reconhecemos e valorizamos em cada menor a pessoa, o ser humano que tem aquela centelha de divino que todos nós temos e essa condição de pessoa tem, precisa e vai ser respeitada, desenvolvendo no menor o sentimento de autoconfiança. O menor do internato geralmente é um inseguro. É o menor que recebeu o prato feito e não tem condições, forças psicológicas, estruturais, personalidade para lutar e vencer e

fora. É preciso que ele vá desenvolvendo gradativamente o seu sentimento de autoconfiança, e daí a grande importância da psicoterapia, da laborterapia e da participação do menor na própria administração do seu local de moradia. É o problema da casa-lar, que vamos discutir mais adiante. Estimulando suas capacidades criativas - criando condições que favoreçam o sentimento de segurança do menor através de atuação junto às famílias, programas de iniciação profissional, atendimento a seus motivos e aspirações. É preciso que a gente atenda realmente aquilo que o menor quer, aquilo que ele deseja e que o estimulemos a que ele se sobreponha. Cada etapa vencida é apenas o início de uma outra etapa. Colaborando com o menor para o exercício consciente de sua liberdade - por isso somos contra os educandários de altos muros. Sô foge quem está insatisfeito, quem está inseguro, quem está com problemas e quem está sem o direito de se locomover. É preciso mostrar a ele que aquilo não é uma prisão, que seu colégio não é uma prisão; que aquilo é sua casa ocasional, seu lar do momento. E é preciso inclusive que se sinta bem. Familiarizando o menor com pequenas comunidades de trabalho para que possa desenvolver sua habilitação profissional e os valores de coesão e solidariedade - aqui também é um dever de solidariedade dar ao menor aquilo que ele pode desenvolver, atender ao nível da aptidão do menor. E o grande problema que temos para a iniciação profissional é que a maioria dos nossos menores ainda não atingiu nem o nível de escolaridade, nem o nível de aptidão para um exercício real de um curso de treinamento profissionalizante. Propiciando programas de ação que visem à preservação de abandono e da marginalização e ao atendimento de situações caracterizadas. Qual é a nossa caracterização da problemática pelo nosso tipo de clientela? A faixa de 0 a 18 anos é formada de menores oriundos de famílias com desorganização grupal. São famílias que têm o nome da família mas não formam a família no consenso sociológico de grupo social. Por que isso? Por ausência (morte, sentença judicial, prisão, desquite, doenças, abandono do lar) dos pais ou responsáveis pela sua guarda, manutenção e educação; por ser o casal disforme - foi o nome que consegui para aquele tipo de casal em que a mulher é a cabeça, em que a mulher ou é só ela, a figura da mãe, que tem que fazer o duplo papel de pai e mãe, com total carência da figura importantíssima para o desenvolvimento harmônico do menor, principalmente do sexo masculino, que é o pai. Mas essa figura da mãe, que tem que assumir o duplo papel de pai e mãe. Por falta ou indignância dos pais, são obrigados a trabalhar para sustento próprio ou da família, podendo encontrar-se em atividades moralmente perigosas e/ou pouco lucrativas, quase sempre em situação de analfabetismo ou semi-analfabetismo. É o chamado menino da rua. É o menino do subemprego, que vende bala, rosas, que engraxa sapatos, que agride e que, quando não consegue vender, também rouba, tira bolsa de alguém, mas

é aquele menino que é uma força produtiva para a família. Em Copacabana, por exemplo, temos já feito a pesquisa. O menor tira, em média, de 800 a 1.000 cruzeiros por mês vendendo chicletes, balas, amendoins. Não temos condição - volto aquilo - ajuda financeira de base para substituir essa quantidade. Atender ao menor colocando-o num colégio nosso vai criar um problema para ele, porque vai ser logo considerado aquele que não quis mais colaborar com a família; e para a família vai criar um problema maior, porque, se ela já vivia mal, vai viver muito pior. Este é o problema. Temos inclusive um programa pronto para Copacabana, outro para Niterói, mas o de Copacabana está emperrando aí. Não temos como resolver o problema do menor, substituindo, de um lado, a sua contribuição econômica para a família e, por outro lado, dando a ele uma atividade. Recai-se no que eu dizia antes: o problema do menor na empresa e também o seu nível de escolaridade. Menores com incidência de casos de conduta anti-social e deficiência mental, psicomotora ou sensorial - tem aumentado assustadoramente o número de menores que nascem já com deficiência psicomotora ou sensorial gravíssima. E não temos, no momento, um lugar adequado para tratá-los. No APAE, por exemplo, onde o trabalho é excelente - o próprio nome diz: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - e falta ao nosso menor o pai, a família. Ainda não conseguimos ser encarados pela sociedade como verdadeiros pais dos nossos menores. Também não temos tranquilidade para colocar o nosso menor num lugar onde apenas seja alimentado. Queremos que ele seja tratado, para que possa, realmente, ganhar alguns níveis mais dentro da sua capacidade de treinamento. Menores com incapacidade econômica, sem habilitação certa, nem meios de subsistência, vivendo em promiscuidade no próprio lar ou fora deste. Menores com insuficiência educacional - é a evasão, a repetência, o analfabetismo, o retrocesso que fazem com que seja quase impossível a profissionalização do menor. Menores cujos pais são descuidados em relação aos estudos ou a outras atividades que contribuam para a formação moral e/ou intelectual do menor, deixando-o sem frequentar a escola e em total ociosidade - a escola não representa um valor para os pais. A maioria dos pais dos nossos menores não vêem na escola uma vantagem para o seu filho. Não sentem muita diferença entre o menor que frequenta a escola e o menor que não vai à escola, ou foi muito pouco à escola. É a tal defasagem entre a educação escolar e a educação do mundo. A escola não representa uma aspiração satisfeita, uma motivação já satisfeita dos pais. Então, os pais não estimulam a ida do filho à escola.

Menores que sustentam as famílias ou que se sustentam. Os menores que se sustentam muitas vezes são levados a praticar a mendicância. Aí cai também na exploração do menor, que é alugado, que é quase que vendido para fazer parte de um esquema de mendicância.

Menores oriundos de famílias que os orientam mal, na infância, inadaptação-los à vida em sociedade, levando-os à prática de atos anti-sociais (prostituição, agressões, vícios, furtos, homicídios, desordem etc.)

Famílias cujos pais, quando em companhia do menor, o corrompem ou dão consentimento para tal.

Menores que têm permissividade da família para exercer atividades lucrativas, às vezes por necessidade, sem a devida assistência social, jurídica ou pedagógica.

Famílias que exploram os menores, ou adultos que exploram os menores como intermediários ou permitem essa exploração por parte de outrem, de quem recebem lucros.

Para a execução dos nossos programas, duas são as grandes linhas de ação ou estratégias de ação. O problema já existe. Então é preciso curá-lo. É o problema curativo, terapêutico. Mas há que também, junto com isto, evitar que outros menores, que ainda não são marginalizados, ou que ainda não são totalmente carentes ou desassistidos, cheguem a sê-lo. Então é a linha preventiva ou comunitária, através da atuação da Fundação, como fator positivo na dinamização ou em autopromoção das comunidades; engajamento de voluntários no trabalho de integração do menor; fixação da família do menor e dele mesmo no meio, através de educação de base e profissionalizante adequada e exigida pelos recursos naturais e pela direção do processo desenvolvimentista integrado; mobilização e sensibilização da opinião pública pelo problema do menor, mas mobilização e sensibilização da opinião pública por técnicos, para que se evite distorções, para que se evite visão deformada do problema do menor.

Área curativa ou terapêutica: internar somente como recurso último e o único indicado para cada caso de terminado. Por isso a criação de instituições com características mais próximas daquelas da vida familiar. É o caso, por exemplo, das casas lares. Um dos nossos maiores educandários próprios, o de Conceição de Macabu, quando chegamos estava com quase 500 menores e era ideal daqueles que dirigiam o colégio transformá-lo para receber 1.000 menores. O nosso trabalho está sendo exatamente o de tentar esvaziar esses menores. Como? Fazendo a revisão das fichas dos menores. Há menores que, internados há 8, 10 anos, não tiveram suas fichas revistas e muitas vezes o problema social que levou aquele menor para ser internado já não existe mais. A primeira casalar de uma série de 10 será inaugurada, provavelmente, dia 24, com 10 a 12 menores e um casal larista, num sentido bem próximo de família. O menor frequentará a escola do grande educandário, a recreação, o esporte, as oficinas do grande educandário, mas voltará para o seu lar todo dia, ali dentro da escola, mas que é o seu lar. Ele está ajudando a construir a sua casa através de cursos de construção civil, pedreiro, bombeiro hidráulico, marceneiro. É como se fosse uma grande famí-

lia que vai construir sua casa. Mas aí esbarramos num outro problema. É a lei trabalhista. O casal larista é nosso funcionário. A lei diz que uma pessoa empregada não pode trabalhar mais de 8 horas. Como um casal larista vai trabalhar apenas 8 horas se ele vai viver noite e dia com os meninos, como se fossem pais daqueles meninos? Os meninos sairão para ir à escola, à profissionalização, ao recreio, mas eles estarão aí, atentos. É um problema que está impedindo. Estamos com 4 casais treinados, prontos, aptos para trabalhar mas não achamos ainda uma solução para este problema. Estamos procurando.

Adaptação a esse modelo das instituições existentes (é o caso de Conceição de Macabu, de Rego Barros, para meninas.)

A seguir, nas páginas 9, 10, 11, 12 e 13 vem uma parte estatística e uma parte dos COMIAPs e CRIAPs.

No momento estamos com alguns projetos em execução, visando a ocupar os menores de rua e evitar a sua marginalização - principalmente o problema de Copacabana nos está preocupando demais - e a promoção de atividades também em Niterói. Os dois programas são diferentes. No de Copacabana nos engajamos num projeto da FUNABEM, que já está em curso. O de Niterói nós iniciamos. Então, começamos ao contrário; enquanto em Copacabana partimos de uma atração do menor, através da rua de recreio, de criatividade, em Niterói primeiro sensibilizamos e mobilizamos a opinião pública - prefeitura, clubes de serviço, senhoras da sociedade, empresários, todas as profissões, voluntários e estagiários. Ganhamos uma casa da Prefeitura. Fizemos o que chamamos de chá-de-panela da casa, quer dizer, estamos montando a casa, estando fazendo a sua infra-estrutura administrativa. No momento em que o programa for à rua podemos inclusive trazer para a nossa sede o menor. É a COPAM, Comissão que está recebendo apoio total e integral e toda a força de Niterói.

Atuação em favelas, em levantamentos e atividades promovidas em conjunto com o Juizado de Menores - e aqui também com a Fundação Leão XIII. Onde a Fundação Leão XIII trabalha não precisamos trabalhar paralelamente. Devemos trabalhar juntos, unidos. E com o Juizado de Menores, por exemplo, no Morro do Estado, em Niterói.

Participação em programas de prevenção promovidos pelo Juizado de Menores e até mais, agora também programas e estabelecimento de normas harmônicas e unificadas para todo o Estado, com a Corregedoria.

Ajuda financeira específica.

Essa ajuda financeira específica é uma ajuda ocasional, como eu já expliquei, uma ajuda financeira eventual. Pode parecer estranho que eu tenha colocado aqui que uma família, apenas, está sendo atendida, mas essa é a verdade. No momento, é uma família que está recebendo essa ajuda

da eventual. Trata-se de uma senhora que ficou viúva há pouco tempo e que está em estado adiantado de gravidez; tem 6 filhos. Então, ela está recebendo uma ajuda eventual enquanto não termina a gravidez e possa se recuperar para poder voltar ao trabalho, e seus filhos ficarem em regime de semi-internados.

"Participação de menores em programas promovidos por outras Organizações Sociais Comunitárias

(LIONS, ROTARY etc);"

Para nós, o LIONS e o ROTARY trabalham juntos, são clubes de serviços, e, ainda, com Associações Comerciais, Clubes de Lojistas etc..

"Patrulha Mirim, que tem por finalidade preparar os menores para o desenvolvimento de atividades lucrativas - em Petrópolis, um total de 330 (trezentos e trinta) menores e mais 102 (cento e dois) na Guarda Mirim de Niterói.

Levantamento e cadastramento de dados sobre menores e famílias, com vistas à implantação de projetos de atuação em favelas, em conjunto com os demais Órgãos competentes; colaboração estreita com as Faculdades de Serviço Social" - em especial, mas também com as de Psicologia, Administração e Pedagogia

"no treinamento e formação de estudantes, oferecendo estágios e supervisão no campo do menor"

No momento, há um total de 25 universitários das Faculdades de Serviço Social de Niterói, engajados no programa de Niterói.

"Guarda Mirim, propiciando aos menores cursos de judô, Office-Boy, Orientação Agrícola, Sapataria, Alfaiataria e estágio em empresas, escritórios ou granjas e fazendas, para adquirirem noções de agricultura e pecuária, em um total de 102 (cento e dois) menores".

Por que? Porque são menores que vêm de famílias de zona agrícola e pecuária. Então, a escola precisa atender às motivações dessas famílias. Se a escola não fizer isso, a família vai achar que, quando o menor chegar aos 14 anos, a escola seria uma perda de tempo e que o menor não iria favorecer em nada aquela família. Patrulheiros Mirins é um outro tipo. Nilópolis, por exemplo, os têm. Não é a mesma coisa que patrulheiro.

As CASAS - LARES, em que nós já falamos, e a prevenção do problema do menor da rua, com projetos integrados que estão sendo elaborados pela Fundação Estadual, quando da FUNABEM e outros órgãos afins. Aqui, nes-

ses órgãos afins, há um trabalho muito importante da Polícia Militar, que não aceita mais ser apenas coativa, mas antes de tudo educativa e preventiva. Nós temos tido o apoio total da Polícia Militar; não no sentido apenas de recolher o menor, o que seria uma ajuda ao Juizado e a nós, indiretamente, mas na formação cívica, na recreação, e até mesmo no oferecimento de locais na área metropolitana. Aqui deixaremos de fazer menção a essas estatísticas, para ficarmos inteiramente à disposição dos Senhores Deputados, para as perguntas que desejarem fazer. Nós queremos, mais uma vez, agradecer a todos a atenção, o interesse, o carinho dessa oportunidade, e convidar a todos para uma visita a qualquer das nossas unidades, como também a nossa sede em Voluntários da Pátria, 120. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Concluída a brilhante exposição da nobre professora Irna Marília Kaden, nossa ilustre convidada dessa tarde, vamos passar à fase das interpeleções pelo critério estabelecido de entrosamento das perguntas dos Srs. Deputados. Entrosamento entre si, isto é, cabendo a cada nobre Deputado, num critério racional, a intervenção com duas perguntas. Vamos nos cingir rigorosamente à lista de inscrições, devendo começar pelo nobre Deputado Manoel de Almeida, relator, a quem dou a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Senhor Presidente, eu peço que seja primeiramente facultada a palavra aos nobres companheiros. Eu continuarei observando as respostas da ilustre depoente e, no final, abordarei fazendo as perguntas que a essa altura terei oportunidade. Acho mais oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Pois não. Nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, com a palavra. V. Exa.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Senhor Presidente, ilustre relator, meus prezados colegas, minha colega Professora Irna, não vou propriamente fazer perguntas, vou justificar a minha ausência, uma vez que estou sendo chamada à sala do Presidente da ARENA, porque estou com a honrosa incumbência de organizar o programa para receber as parlamentares brasileiras que virão à nossa Convenção. Gostaria muito de tê-la presente no sábado e no domingo, e quero apenas cumprimentá-la pelo relatório - menos que um depoimento, mais um relatório - das atividades. Eu quero agradecer o que tem feito à frente da FEBEM no meu Estado Natal. Verifiquei que, em tão pouco tempo, 14 itens que nos preocupavam já foram objeto da sua atenção. Nos dados estatísticos, que nós vamos guardar e que, por certo, vão também nos servir para o relatório que o nosso ilustre Deputado Manoel de Almeida apresentará à digna Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual eu sou apenas suplente, mas que tenho também a honra de estar ao lado desses colegas que es-

tão muito interessados em colaborar para a solução do problema do menor carente e abandonado. De tudo quanto eu ouvi da Prof. Irna, não me surpreendeu, porque já a conheço há muito tempo, mas realmente fiquei, de certa forma, encantada, pois muita coisa veio do seu interior, que eu não conhecia. Tenho o prazer, mais uma vez, de cumprimentá-la e agradecer a sua presença no dia de hoje, aqui, na nossa CPI.

A SRA. DEPOENTE - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - É de justiça que se ressalte que a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, apesar de suplente, é um dos elementos mais assíduos da nossa Comissão, demonstrando seu grande interesse pelo trabalho.

Nobre Deputado Juarez Batista, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, nobres Deputados, ilustre depoente, Dra. Irna Marília Kadon, acompanhei o seu depoimento com bastante atenção e gostaria, na oportunidade, de alguns esclarecimentos quanto aos gastos elevados com o programa de reeducação, onde o menor dá uma despesa média entre 1.800 cruzeiros a 2.500 cruzeiros. É anual ou mensal?

A SRA. DEPOENTE - É mensal.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - A Sra. poderia nos informar o porquê desse gasto tão elevado, até mesmo assustador, da FEBEM com o menor?

A SRA. DEPOENTE - Vamos dar um exemplo: um menor de horas nascidas jogado numa lata de lixo. Ele é encontrado pela polícia ou por alguém de boa vontade, enviado à delegacia especializada, ao juizado e a nós. Geralmente, é uma criança que, se foi deixada assim, proveio de uma gestação deficitária. É uma criança geralmente com distrofia, é uma criança que precisa, além de alimentação especializada, porque não há o leite materno, de cuidados sérios, médicos, psicológicos, para se tornar uma criança normal ou mais próximo possível do normal. Além disso, é uma criança que precisa ser cuidada para não haver a carência afetiva da massificação. Temos, no momento, 287 crianças, desde horas nascidas até seis anos de idade, em uma unidade só nossa. Se colocarmos essas crianças fracas fisicamente, psicologicamente, em berçários sem os devidos cuidados, a incidência de mortalidade será assustadora. Então, é por isso que o gasto é elevado, porque inclui alimentação, médico, às vezes psicólogo, psiquiatra - muitas das vezes - e o pessoal que se reveza noite e dia. É claro que podemos cuidar dessas crianças com muito menos, mas não é educação. Esse gasto que parece ser excessivo agora, se tornará muito maior se pensarmos que uma criança mal cuidada agora será um jovem desajustado e, com certeza, um adulto criminoso.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sincêramente, discordo da V.Sa., porque temos acompanhado os depoimentos

de vários dirigentes da FEBEM e temos notado que, às vezes, nos próprios depoimentos vem o contrasenso, inclusive no desta tarde, quando teve oportunidade de dizer que o caminho certo seria o estudo, o que está havendo em excesso nas FEBEMs - estudos, planos, que normalmente custam dinheiro, de amparo à família. Se houvesse condição econômica de auxílio de um salário mínimo, ou na ordem de 550 cruzeiros, a uma família, normalmente haveria um amparo. Segundo o meu cálculo, uma família normal seria de três menores, uma pela outra.

A SRA. DEPOENTE - Não. As nossas famílias normais são de oito a nove menores.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Mas vamos considerar apenas esse cálculo de três.

A SRA. DEPOENTE - Mas não é.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Vamos ser otimistas.

A SRA. DEPOENTE - Mas não podemos ser otimistas, porque os nossos estudos são baseados na realidade.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Então, vamos mostrar uma realidade. Se V.Sa. não tem condição econômica, na FEBEM do Rio, de dar um auxílio a uma família de 550 cruzeiros, que acha viria ajudar o amparo ao menor, dividido por três, ou multiplicando, melhor, 1.800 cruzeiros por três a Sra. teria uma despesa de 5.400 cruzeiros. Se fizesse o atendimento direto à família, segundo o plano de estudo que a Sra. apresenta como bom, a Sra. teria uma economia de 4.850 cruzeiros, considerando uma família de três pessoas apenas, de três menores carentes. É sabedor - as estatísticas têm comprovado - que é necessário um atendimento no atacado do problema do menor, não com paliativos bonitos, bem escritos, mas que não resolvem o problema do País.

A SRA. DEPOENTE - Em primeiro lugar, eu não posso concordar com V.Exa. que as famílias que eu atendo são de três crianças, porque não são. Em segundo lugar, seria ótimo se os meus menores tivessem família, mas acontece que a maioria absoluta dos meus menores são abandonados. Isto quer dizer abandonados de direito e de fato, de famílias desconhecidas. Logo, não posso dar essa ajuda financeira. De mais a mais, não posso também aceitar que a Fundação Estadual não tenha atendido, não vou dizer em massa, porque massificar gente não adianta, mas ela foi fundada no dia 25 de junho de 72, e até o dia 10 de setembro de 75 ela atendeu a 45.489 menores. Eu acho que é um número bastante expressivo.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Depende do quantitativo de menores carentes e abandonados que existem no Grande Rio, não é?

A SRA. DEPOENTE - Bem, no momento, com a herança que nós tivemos -- eu estou dizendo da Fundação Estadual de Educação do Menor, da Guanabara, que é a única que tem estatística.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Aliás, a Fundação de Educação é um órgão e FEBEM é outro.

A SRA. DEPOENTE - Não Senhor. Não existe mais, no Estado do Rio, FEBEM. Bem-estar é alguma coisa que não se pode dar de fora para dentro. Ninguém me garante que um menor com todo conforto, com dinheiro, com carro, com boa comida, tenha bem-estar. Bem-estar é alguma coisa que se conquista de dentro para fora, mas se eu der educação de base, esse menor conquistará, por seus próprios recursos, o bem-estar. A nossa fundação é Fundação Estadual de Educação do Menor, e no princípio eu disse aqui, no meu depoimento, que ela é resultante da fusão: FEBEM, Guanabara; FLUBEM, Estado do Rio. Então, não existe uma coisa e outra -- eu disse isso aqui, no princípio.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Exatamente. É um esclarecimento oportuno e agradeço, novamente, ao esclarecimento. Mas gostaria, inclusive...

A SRA. DEPOENTE - Agora, desses 45 -- um momentinho, são um minuto.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Perfeito, mas que fosse com muito

A SRA. DEPOENTE - Nós atendemos 56.570 menores. Destes, 45.489 menores, nesse dia, 26 de junho de 72, quando foi fundada a fundação, no Rio, a 10 de setembro deste ano, desses, essa diferença que o Senhor vai encontrar aqui, são menores que foram reintegrados. Então, o Senhor está vendo que se eu não tenho uma família para reintegrar não posso dar ajuda de base. O que eu disse é que, em certos casos, seria melhor, mas as famílias que nos procuram são de 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17 filhos.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Mas a Senhora confirmou que não tem condição econômica de ajudar às famílias.

A SRA. DEPOENTE - Não tenho. Para 8, 10, 12, 14, se o Senhor multiplicar 500 por isso o Senhor vai ver que não tenho.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Exato. Mas já estaria ganhando exatamente 1.800 a 2.500, uma diferença muito grande que poderia atender um número bem maior de menor. E aí não vai, aqui, nenhuma crítica à FEBEM - hoje não mais FEBEM do Rio de Janeiro.

A SRA. DEPOENTE - Sim.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Mas o problema do menor, no Brasil, é bem mais sério do que o paliativo que o Governo está dando; apenas isto.

A SRA. DEPOENTE - Mas o problema do menor do Brasil não é absolutamente -- e eu disse isso também -- um problema do Governo, é um problema do adulto. Eu costumo dizer -- e vou usar aqui -- que o problema do menor é consequência da irresponsabilidade do adulto, que goza da sua liberdade sexual e não tem responsabilidade com as consequências dessa liberdade; por isso, há filhos gerados, filhos fabricados e filhos acontecidos. Para os filhos gerados é preciso apenas uma ajuda, porque ele

será sempre amado; para os filhos fabricados, às vezes a falta de coragem, a covardia de rechaçá-los, de abandoná-los, leva a que eles acabem de ser tolerados e até amados, mas os filhos acontecidos são sempre odiados e estes representam 92% dos meus menores.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - A última pergunta, para encerrar, que é a continuação da primeira: que acha V. Sa. do planejamento familiar e, principalmente, um controle de distribuição de anticoncepcionais para evitar esses filhos problemáticos da nossa Guanabara, do nosso Rio de Janeiro?

A SRA. DEPOENTE - Eu acho que o problema da planificação familiar é um problema consequência. No momento em que o povo foi educado e responsabilizado -- povo educado é povo responsável -- cada família saberá planificar-se. Agora, eu sei também que há um livre arbítrio.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Mas a senhora tem um problema para ser enfrentado, não para ser contornado, como é o caso da Guanabara, conforme o pronunciamento, em plenário do Deputado da Guanabara, J. G. de Araújo Jorge, sobre os filhos gerados fora do lar e que são a maioria, como houve a confirmação agora, dos menores da Guanabara.

A SRA. DEPOENTE - Esse não é um problema da fundação, esse é um problema de Saúde Pública, esse é um problema do Ministério da Educação, esse é um problema da Igreja...

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Exato.

A SRA. DEPOENTE - Eu recebo as consequências: os outros fabricam os filhos e eu recebo. Agora, também o problema, continuo a dizer, é de educação, porque os filhos gerados fora do lar não são apenas das famílias ignorantes. Até no Brasil -- os Senhores me desculpem, pois eu estou em minoria absoluta porque sou mulher -- é prova de masculinidade as aventuras fora do lar e as fabricações, em massa, de filhos, até concomitantes. Então, é um problema de saúde, de educação, não é um problema da fundação. Infelizmente, a fundação, como órgão governamental, fica com os produtos disso. Agora, repito: o problema do menor jamais vai ser resolvido se toda a população adulta não tomar como seu problema. Não é um problema de Governo nem federal nem estadual nem municipal; é meu, é seu, é dos seus filhos, da sua família, do seu vizinho, de todos nós, porque ninguém é tão pobre que não tem alguma coisa a dar, nem tão rico que não precisa de alguma coisa. Mas é tão difícil nós encontrarmos repartição de amor. Por exemplo: as famílias ricas não querem dar amor, querem dar uma esmola. A roupa velha, que não serve mais para o seu próprio filho, ela dá para o meu filho -- o meu filho, que digo, os meus 11.200 filhos que eu tenho no momento, -- mas ela não dá amor, e no momento em que a minha criança vai à escola, se ela não vai muito bem uniformizada, o seu filho não vai brincar com ela. É um problema social -- e eu disse na página 1 do meu depoimento -- da "consequência na origem". O menor é consequência da organização sócio-econômica, cultural, financeira, estrutural da organização adulta do Brasil de hoje. E não se pode -- as FEBELs, ou as FEEs, datam de muito pouco, e a FUNABEL da

ta de 10 anos - não se pode resolver em 10 anos um problema' que vem desde 1500.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA- No Brasil as siglas vêem, passam, voltam, mas continuam sempre sendo siglas.

A SRA. DEPOENTE - Não, porque o SAM nunca foi. Durante o tempo do SAM não se educou, mas se marginalizou e se fabricou criminosos. Então, na verdade, só se pode falar em educação do menor carente, em preocupação - essa CPI é uma prova disso - muito recentemente. De 10 anos para cá começou-se a falar, e a prova disso é que a maioria dos Estados brasileiros não têm fundações.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA- Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Ruy Codo, com a palavra V. Exa.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre depoente desta tarde, Prof. Irna Marília Kaden, mais uma vez esta Comissão está de parabéns. Nós estamos localizando, em todo esse Brasil, esses valores que esta Pátria tem. Esses homens e essas mulheres, esse pugilo de homens, trabalhando em prol de uma causa e que têm comparecido para trazer seu depoimento e com isto conquistamos alguma coisa de grandioso. Quis Deus que a coincidência tão grande juntasse frente a frente duas comissões, a Comissão do Menor Abandonado e a Comissão do Problema Carcerário. De frente uma a outra, no mesmo dia, na mesma hora. Lá as lágrimas são tantas, lá os problemas são maiores, mas por que? Porque a raiz está aqui conosco. Se todos nós, brasileiros desde o Sr. Presidente da República até o último e mais humilde patriota, se neste momento nos dermos as mãos e evitarmos o que aconteceu naquela lenda do Rio Grande do Sul, com aquela criança que estava perdida no meio do trigal e os pais partiram um para cada lado em busca da criança perdida no meio do trigal. Somente depois quando alguém sugeriu que se dessem as mãos e percorressem o trigal a fora a fim de buscar a criança perdida, foi que deram-se as mãos e depois de muito caminhar encontraram a criança, mas infelizmente já estava morta. É isto que está acontecendo neste País. Cuida-se de tudo menos do homem nesta pátria. Cuida-se infelizmente das coisas mais pitorescas, mas a criança continua aí. Se não houvessem homens e mulheres capazes e com o coração maior do que a própria pessoa, largando suas próprias famílias e dedicando-se em prol desta causa, há muito que fazer. É preciso que esta Comissão, reunindo estas pedras preciosas que têm toda pátria, trazendo aqui elementos que a gente possa conquistar alguma coisa mais importante, porque siglas temos aos borbotões, planejamento temos em massa, FUNABEM, está aí, hoje criando corpo para um órgão disciplinador de tudo, as Fundações dos Estados, PRONENOR, em São Paulo, a Fundação de V. Sa. no Rio de Janeiro e outras Fundações em outros Estados.

É preciso que elas se irmanem, ou recebam a orientação da FUNABEM ou então que as fundações, em cada Esta-

do, recebendo de um órgão que deverá vir por parte do Sr. Presidente da República, e que discipline e que coloque a verba necessária porque ainda há pouco terminamos de fazer o relacionamento da nossa verba de esmola, que deve desaparecer nesta Casa, porque é vergonhosa para esta Nação. Que em cada cidade formam-se entidades precisando de uma esmola quando ela tem aqui nesta Casa um parlamentar que ainda destina verba, ela ainda conta com alguma coisa útil em benefício desta causa, arranca algum dinheiro para dar continuidade para pagar as despesas que tem. Infelizmente este País está assim. Precisamos é disciplinar através de uma luta total, global.

Cumprimento a V. Sa. nesta hora. Sei perfeitamente dos seus trabalhos, da luta que faz naquele grande Rio de Janeiro, que os problemas de São Paulo são tão grandes também, vem gente de todos os lados, e as crianças estão totalmente abandonadas. As carentes e principalmente aquelas que V. Sa. citou, aquelas que estão atrás de um rabam que também é tão perigoso pior talvez mais do que a própria criança e são os pais os culpados. O problema do alcoolismo infelizmente não se toma medida nenhuma neste País e propagandas se fazem nos rádios e televisões criando maiores vícios, vício de fumar, de beber. As televisões estão aí, fartas, fazendo estas propagandas, mas nada se faz em propaganda em prol de melhorar o menor. De melhorar a massa maior que é justamente a criança, porque é através dos seus pés que o mundo caminha. Infelizmente a criança está totalmente afastada de todo poder administrativo do País.

Ainda citando São Paulo, quando os jornais anunciavam que os Estados Unidos americanos apanhavam as crianças que vinham do Viet-nam, perguntaria se o amor ao elemento humano é amar aqueles que estão distantes, ou o próximo? Quantas crianças temos aqui para cuidar. Ficamos recolhendo crianças do resto do mundo, problemas de guerra, quando temos maior guerra aqui, que é enfrentar este problema. Um casal de São Paulo me dizia que ia apanhar uma criança destas. E no dia anterior tinham mandado embora sua empregada, porque ela estava grávida, ia dar a luz no dia seguinte. Então é o problema do amor de cada um. Precisamos é disciplinar o homem, ensinar o homem a trilhar o caminho do amor. Pergunto a V. Sa. se há possibilidade neste estado todo de várias siglas, FUNABEM; FEBEM, Juizado do Menor, Juizado nestas entidades todas de Eliminar de vez e partir ou para as Fundações, seguindo a orientação da FUNABEM ou se isto é impossível. Esta seria a primeira pergunta.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A FUNABEM é o órgão representativo do Governo Federal que traça, fiscaliza e supervisiona e norteia a política nacional de assistência ao menor, não é Executiva. Nos Estados são as FEBEMs, FEEMs. No meu caso particular, que são Executivas, mas a FUNABEM, FEBEM e FEEMs andam de braços dados. Não há

discrepância, não há repetição de esforços, pelo contrário. Enquanto o Estado não se torna capaz de arcar com a capacidade de, não digo resolver, porque nunca vai resolver o problema do menor, certo? Mas de atenuar ou de equacionar o problema do seu Estado, este Estado recebe toda orientação, ajuda material e humana da FUNABEM. Então não há esta dissociação. Quanto ao Juizado de Menores é um problema legal. O Juizado de Menores acautela os seus menores, os Menores abandonados, conosco. Então, não há repetição de esforços. O nobre Deputado entendeu bem? A FUNABEM traça as normas e as FEBEMs, e as FEEMs executam, porque a FUNABEM não conhece as peculiaridades do nosso Estado.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Então, pergunto, a FUNABEM, ela dá alguma ajuda à Fundação?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Total e irrestrita.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Qual a importância que ela deu no ano passado ou neste ano?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não é o problema de dar dinheiro, ela mantém técnicos. Por exemplo, a FEBEM, a antiga FEBEM da Guanabara não tinha nenhum colégio próprio. Todos são da FUNABEM, cedidos em termos de acomodato à FEEM. Ela dá total ajuda, e é preciso que seja assim. A ela cabe realmente fazer pesquisa, porque não adianta, já passou o tempo do empirismo, da experiência, do ensaio e erro. Nós temos que partir para soluções técnicas, para soluções científicas. O problema do menor não pode ser de esmola, como o Sr. disse muito bem. Eu disse aqui no meu depoimento: esmola avilta e é irregular. O problema do menor é um problema de educação e, como tal, só pode ser desenvolvido, só pode ser executado por técnicos preparados para tal e técnicos especializados. O que pode parecer ao leigo um luxo é, na verdade, uma certeza. Nós não podemos continuar no Brasil a fazer experiências: cada cabeça, cada sentença. Não. A FUNABEM já tem, nesses 10 anos, um know-how. Cabe, a nós, não começar da estaca zero, mas aplicar, adequar, compatibilizar esse know-how, que é nacional, às peculiaridades locais, regionais e estaduais. Agora, no meu caso particular, é claro, a fusão é um momento histórico ímpar. O Brasil não tem experiência nenhuma de fusão, tem de dissociação. Ninguém estava preparado para a fusão. Quando eu digo preparado, preparado de fato. Então, a Guanabara e o Estado do Rio tinham realidades completamente diferentes e há que compatibilizar isso, harmonizar isso. O próprio Estado do Rio de Janeiro, o antigo Estado do Rio de Janeiro, tem zonas altamente desenvolvidas e zonas paupérrimas, e se eu fosse usar aqui termos de Sociologia eu diria: zonas altamente desenvolvidas, zonas emergenciais e zonas subdesenvolvidas. O Município de Rio das Flores, por exemplo, é de condições infra-humanas de vida. Agora, eu não posso ser culpada daquilo que os antecessores não fizeram, mesmo por

que quem dá recursos à Fundação são os governos. Enquanto o problema do menor não for um problema prioritário do Governo, os recursos dados foram na razão direta da importância que não se dava ao menor.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Só para meu Governo, quanto o Governo de V.Sa. atribuiu à FUNABEM no orçamento anterior?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O meu Governo, o atual Governo não atribuiu nada, porque a FEBEM tinha 64 milhões de cruzeiros e a FLUBEM 14 milhões. Mas, eu já recebi, se o Sr. quer saber, eu recebi a Fundação com 67% do Orçamento gasto em dois meses e quatorze dias. Inclusive a minha verba de locomoção, de veículos, que era de 190 milhões, foi totalmente gasta com presente que foi dado pela Fundação a uma entidade particular. Por que? Porque era uma política de ajudar; a tal esmola. Mas eu tenho certeza, porque eu tenho aqui os planos, de que o meu atual Governo coloca o problema do menor como meta prioritária e, o que é importante, não porque o menor está incomodando, isso é muito importante. No Rio, infelizmente, em Copacabana, estão muito preocupados com o Menor por causa do Congresso da ASTA, porque o Menor, para o turista, polui a vista e não o Menor pelo Menor. E eu estou preocupada com o Menor para a vida toda, porque o Menor, para mim, é um ser, e no momento em que ele foi gerado, independentemente da mãe, do pai, se foi extraconjugal, se foi na filial ou na matriz, se foi uma aventura ou não, ele, no momento em que foi gerado, pela responsabilidade dos adultos, ele tem direitos como eu tive, que nasci de uma família organizada e de pais que se amaram até à morte. E é isso que eu quero dar a eles. Sou uma educadora e uma técnica, jamais serei dona de lugares, de galpões de Menores, que para isso, em boa época, tiveram a coragem de acabar com o SAM.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Muito obrigado. Eu voltarei a outras perguntas, mas gostaria que o Sr. Presidente passasse...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Só que ria dizer uma coisa: realmente, o Sr. tem razão quando diz que o problema do Menor tem que ser resolvido por gente que ame acima de tudo gente, gente que é gente, que não se envergonha de ser gente e que, apesar de ser técnico, seja gente de coração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado, Cleverson Teixeira. Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Professora Irna, realmente a sua exposição dessa tarde para nós foi de muita valia, principalmente porque, a essas alturas dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que examina o problema do Menor, em que muitos depoimentos nós temos ouvido, parecia-nos já, a essas

alturas, que pouca coisa poderia ser acrescentada por estas pessoas que, como a Sra., dirigem os órgãos governamentais, diretamente responsáveis pelo problema em cada uma de suas áreas. Todavia, a característica principal, pelo menos para mim, da sua exposição foi congregar todas as idéias, quase que todas, as idéias levantadas perante essa Comissão, até o momento, quase que numa síntese ou resumo de tudo, demonstrando bem e nos colocando em dia com a nossa própria organização interna com relação ao problema e, por isso, dois pontos eu gostaria de abordar: primeiro, essa dicotomia assistência-educação, Estados, na maioria deles, mantendo o órgão responsável diretamente pelo problema, ligados à Secretaria de Bem-Estar Social ou de Assistência. No seu caso, e parece que talvez o único até então no Brasil, ligado à Secretaria de Educação. Esse fato, desde o início, prendeu-me muito a atenção. Realmente, a par da nutrição, me parece que o problema de educação é o mais sério. Todavia, o problema do Menor, como problema da família, não se resolve só no âmbito de um setor administrativo, governamental, e em busca da estrutura mais conveniente, a estrutura governamental mais conveniente para enfrentar esse problema, entendendo estrutura como órgão carreador de todos os recursos, e esta seria a segunda pergunta, a segunda indagação, o ponto que eu desejaria levantar, que é o investimento no setor. Mas, ainda com relação ao primeiro, há necessidade de uma conscientização nacional do problema e a Sra. menciona isto, também, na sua exposição. Fez, todavia, uma observação na hora em que lançou a idéia, a perspectiva; a necessidade de uma conscientização que teria que ser feita por técnicos.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A conscientização, sim.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Parece-me que aí caberia também a nós, Deputados, políticos, muito da responsabilidade nesta hora de levantar o problema e de nos conscientizar sobre ele. Antes de senhora vir a nossa reunião, discutíamos exatamente isso: a importância desta Comissão tendo, em contrapartida, o menosprezo total dos órgãos de comunicações.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Já senti isso.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Então, de que forma poderia haver essa conscientização? Há uma dificuldade muito grande. A par disso, chegamos nós, os Deputados, à conclusão de que não é só no âmbito de um dos Ministérios que esse problema poderia ser resolvido globalmente. Haveria necessidade de outro órgão supraministerial, ou até mesmo uma Secretaria especial da Presidência da República com poder e influência nos Ministérios que têm que enfrentar o problema: Educação, Saúde, Previdência Social etc. E também aí haveria talvez um maior número de investimentos no setor. A FUNABEM está sob cinzas; não conscientiza a opi-

ção pública - e isso é natural. Enquanto o povo não reclama soluções, o Governo tem obrigação de prever situações e de atender aos seus reclamos mais imediatos. Veja em que dilema se debate o homem público, o administrador, nesta hora. Há necessidade de se levantar o problema para se conseguir maiores investimentos e realmente uma solução no aspecto global. Estou inteiramente de acordo com V.Sa., mas estou preocupado com uma coisa: o órgão por V.Sa. dirigido é de assistência; o órgão nacional responsável pelo setor é de assistência, e não de formulação de uma política preventiva.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - É sim.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Mas isso não é salientado. O que é salientado é a assistência e não a prevenção. A FUNABEM não teria condições de fazer a prevenção, porque tem que entrar no problema da família, da saúde, da educação, e este órgão está inserido dentro do Ministério da Previdência Social, sem nenhuma condição de poder dialogar com o Ministério da Educação, de influir em diálogos, no mesmo nível, com outros Ministérios.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A vantagem - que pode parecer desvantagem - de eu ter sido uma das últimas a depor nesta Comissão é porque sou a mais nova e a caçula entre os presidentes. A responsabilidade sobre meus ombros é de ser a única mulher presidente de Fundação, e há a vantagem de ser egressa do sistema penal. Daí minha sensibilidade à CPI do Sistema Penitenciário, porque dirigi, durante 5 anos, o Instituto Penal Talaveira Bruce, conhecido como Presídio de Mulheres, e encontro vantagens no fato de ser meu Estado o mais novo. Essas as vantagens e desvantagens. Primeira pergunta: exatamente por que o Estado é o mais novo, e porque a experiência dos outros Estados tem mostrado que bem-estar sozinho não resolve; que a Fundação Estadual de Bem-Estar ligada à assistência não resolve; que educação é processo global e globalizante de formação integral da personalidade, envolvendo saúde, alimentação, nutrição, família, educação escolar e não-escolar, Governo do novo Estado do Rio de Janeiro orientou-se no sentido de os grupos de trabalho colocarem a Fundação junto à Secretaria de Educação.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Mas continua como órgão de assistência?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não é assistência quando já existe o problema, mas um órgão de assistência social e de promoção social. Quando aqui foram apresentados os dois diretores-gerais do órgão que dirijo, foi frisado: Diretor-Geral do Departamento de Administração e Apoio e Diretor-Geral de Promoção Social. A promoção social tem dois aspectos marcantes: assistência e ação terapêutica curativa e preventiva. São as duas linhas de ação.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Concordo perfeitamente em que a senhora esteja idealizando ou realizando uma solução que mais se aproxime da ideal.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Sim.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Com relação ao âmbito da FUNABEM, a senhora encontra tremendas dificuldades, porque um representante do Ministro da Educação vai interferir na sua área.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Na minha área, não. Não sou da FUNABEM.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Falei no Ministro da Educação.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O Ministro da Educação não interfere na minha área.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Mas a senhora é ligada à Secretaria de Educação do seu Estado.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A Secretaria de Educação não tem nada a ver com o Ministério da Educação.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Há uma política nacional de educação, um sistema.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O Estado resolveu esse problema, e ninguém sabe até agora se a FUNABEM foi quem nos deu know-how. Quem sabe não é o recém-nascido Estado do Rio de Janeiro que dará o know-how à FUNABEM?

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Vai fazer com que a FUNABEM saia do Ministério da Previdência Social para o Ministério da Educação.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não. A FUNABEM não vai sair de lugar nenhum, porque, no momento, em todos os Estados que foram capazes de arcar com a sua responsabilidade com o Menor, ela vai ser apenas normativa, e normativa não está ligada à Presidência da República. O Doutor Talle (?), de Melo, que é o Presidente da FUNABEM, representa na FUNABEM, o Presidente da República. Eu represento no âmbito do Estado, o Governador do Estado. Agora, o Estado da Guanabara, achou a solução, justamente, porque, o problema do Menor, como problema do mendigo, como problema da favela, é um problema de multifacetado, foi criado junto ao Gabinete do Governador, a coordenação, ou a Coordenação de Bem-estar Social que a nível dos presidentes da Fundação e de Secretários de Estado coordena FEEM, quando o problema é de Menor, coordena Saúde, coordena Educação, coordena a Fundação Leão XIII, coordena a COHAB, tudo aquilo que junto unido, entrelaçado, forma o tal bem-estar social, que não é um ângulo, mas que é consequência de integração de ângulos. Quem pode garantir ao senhor que eu estou me sentindo bem ou que eu estou feliz? Só eu. No entanto, eu posso estar nadando em ouro, eu posso estar muito bem vestida, mo-

rando numa casa muito bonita e todos pensarem que eu estou muito feliz e me sentindo muito bem. É esse o problema. Eu tenho esperança, eu sei que os olhos do Brasil todo estão voltados para esta experiência pioneira de uma Fundação de Educação do Menor carente ligado à Secretaria de Educação. Mas eu acredito demais que a nossa experiência vai ser positiva, e que dentro de pouco tempo, outros Estados seguirão o nosso exemplo, e quem sabe, até, que a FUNABEM não sairá do âmbito do Ministério da Previdência, não vai fazer parte de uma assessoria, coordenação - nome eu não sei - do próprio Sr. Presidente da República? "Know-how" é troca, é intercâmbio. Até aqui, a FUNABEM nos deu "know-how".

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Aí, eu estou plenamente de acordo, a necessidade a par de uma Secretaria como tem a Presidência da República, uma Secretaria Especial para o Planejamento, que cuida mais do Planejamento Econômico; teria que ter um órgão que puxasse um pouco para o lado social.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - E, agora, eu vou dar outra resposta: eu tenho certeza que nunca vai me faltar recursos do Governo. O senhor sabe por quê? Porque se eu fracassar, o meu Governo que eu represento aqui, fracassará comigo. Eu represento na Fundação o Sr. Governador. É meta prioritária do Estado a Educação; então, se é meta prioritária, eu nunca pedi nada, até agora, nesses 6 meses, que não se tenha arranjado um jeito, não de ser dado na hora, porque o Governo também tem delimitações, o Governo não tem todos os recursos humanos e materiais que ele gostaria e precisaria de ter, senão nós não seríamos um País emergente, seríamos um País rico. Mas, não vai me faltar, porque há diálogo, há trabalho conjunto, ombro a ombro, mãos dadas, porque não há vedetismo, porque não há cisão entre Estado e Município, porque o coordenador do Bem-estar Social Municipal se dá perfeitamente bem, e quando eu digo se dar bem, não é em termos pessoais, é em termos filosóficos, de política de ação, de estratégias. O nosso Estado teve precedendo a fusão que também é uma experiência impar no Brasil, porque nós só temos experiências de Estados que se desmembraram, mas que se uniram, e nós sabemos que unir, que coordenar, que amar, que trabalhar em conjunto, em equipe, é muito mais difícil do que atacar, do que criticar, do que desunir, não é verdade? Então todo o Brasil está voltado para nós, e eu vou-lhe confessar: eu já tive momentos em que achei que eu estava sendo um pouco petulante; mas eu sou mulher, e como mulher eu tenho a vantagem de poder pensar com o coração, também, eu posso ter os meus momentos de tristeza, eu posso chorar, coisa que os senhores homens, por um defeito de Educação, não podem, porque têm que triunfar. Então eu já tive momentos de desânimo, eu vou chorar as minhas mágoas, mas eu acredito piamente que o problema do Me-

nor tem que ser resolvido e vai ser resolvido. Por isso é que eu não tenho medo.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Muito agradecido. Sr. Presidente, eu pediria licença por alguns minutos. Devo fazer um pronunciamento no Plenário, agora, na sessão do Congresso e voltarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Jorge Moura. Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGE MOURA - Sr. Presidente, Sra. Professora Irna Marília Kaden, pessoa com quem nós muito lidamos, há alguns anos, há uns 4, 5 anos atrás, na antiga Universidade do Estado da Guanabara, ali na Rua do Riachuelo, quando V.Sa. ministrava aulas se não me engano de Sociologia Educacional. Eu quero, primeiramente, me parabenizar com o espírito de V.Sa. de enfrentar problema de tão magnitude que é o problema do Menor. Contudo como homem de Opção, que nós somos, temos uma visão de que este problema está acoplado no problema maior, que é o problema do subdesenvolvimento do nosso País, que apesar do crescimento econômico tido nesses últimos anos, não conseguiu, talvez por obra, e acredito mesmo, da tecnocracia, tecnocracia essa que a senhora teve experiência neste momento, que tanto nos aflige, quando companheiros, aqui, de certa forma não aceitam muito os organogramas, os gráficos, os quadros, as siglas, as rendas per capita, os números, enfim, porque, sem dúvida alguma vivem no nosso País, eu digo mesmo: uma parafernália de números e de siglas. Contudo me parece que esse é um problema maior do nosso País, é o problema econômico, é o problema da má distribuição da renda, é o problema dos bônus do Nordeste, é o problema do interior do Mato Grosso, de Goiás, da Amazônia, e o problema também das grandes metrópolis e hoje megalópoles, que é o Grande Rio, que é a grande São Paulo, onde o povo do interior em busca do Eldorado, procura a grande cidade como solução para seus problemas de salário, de trabalho e - eu não gosto da palavra, mas ela se aplica aqui - que é um problema cíclico. No que tange ao Rio de Janeiro, vou passar ao longo disso para mostrar o quadro com que V.Sa. se depara, o tamanho do quadro. Não é para a Senhora desanimar, não é para ensarilhar as armas. Acho que todos os brasileiros temos uma obrigação social, que é de colaborar, cada um à sua maneira, para a melhoria do nível de vida do nosso povo. Contudo, no que tange ao Rio de Janeiro, conheço também esses problemas, porquanto V.Sa. herda uma tradição de siglas. No início, era o SAM, Serviço de Assistência ao Menor, onde a imprensa da década de cinquenta do Rio de Janeiro mostrava as bestialidades e o índice de criminalidade e a escola de formação de marginais que era o SAM. Depois veio o SIH, Serviço de Internação de Menores, veio o DAM, Departamento de Assistência ao Menor, depois veio a FEBEM, Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, e hoje já é a FEEM. Quer dizer, a realidade da vida muda com

tanta rapidez que as siglas hoje mudam em menos de um ano, como se o problema estivesse nas siglas, como se o problema estivesse na aplicação dos orçamentos, como se o problema fosse a aplicação de toda essa burocracia montada no País. Esse é o outro problema na questão, que para nós é a questão fundamental, o problema do subdesenvolvimento. Mas, no que tange ao Rio de Janeiro, vamos para o chão, não vamos ficar no mundo da lua. Na pesquisa que V.Sa. fez, no seu trabalho dá isso sem nenhum chauvinismo, o bairro onde nós residimos, a região onde moramos, o lugar onde, de certa forma, tivemos um índice de votação bastante elevado, que é Jacarepaguá, aparece com um índice bem alto. Idêntico, só o de Caxias, ou seja, 49. Eu não tenho dúvida nenhuma. Desde menino que eu conheço aquela região, que sofreu um processo de urbanização violento nestes últimos anos, com o deslocamento de favelados para as grandes favelas de cimento armado que são, sem dúvida, os conjuntos habitacionais construídos pelo BNH. Hoje nós temos lá uma área problema, que é a Cidade de Deus. Tem ela um nome bastante sintomático: Cidade de Deus. Na sua periferia foram construídos outros conjuntos habitacionais, e os favelados vão para lá, e nos últimos 10 anos a região passou a assistir crianças engraxando sapatos, limpando vidros de carros, como é normal, hoje, em toda grande metrópole fazerem crianças abandonadas. Conheci aquela região quando era a região dos grandes internatos. Ali funcionavam dezenas de internatos, que mantinham convênios com essas instituições de menores. Esses internatos desapareceram, e eu previa isso e o dizia aos diretores de alguns deles, com quem me dava, que esse fato era o reflexo de uma nova política da FUNABEM de que o internamento não é a solução. Eu acredito na filosofia, na sociologia educacional. O internamento não é a melhor solução, concordo. Só deve existir em casos extremos, como V.Sa. sustenta. Mas, a respeito do problema de assistência ao menor, concretamente, eu queria saber, no que tange ao Grande Rio, quais são os planos da Fundação Estadual de Educação do Menor, no que tange às favelas do Rio de Janeiro, no que tange aos conjuntos habitacionais do Rio de Janeiro. Qual a experiência de V. Sa. com relação ao plano da Cidade de Deus? Eu conheço o local onde foi instalada a Cidade de Deus - e me lembro de que foi inaugurada pela FEBEM, pela Profa. Maria Celeste Flores da Cunha, dentro dessa nova política. Eu quero saber, concretamente, quais as atitudes, os planos da sua Fundação para essas regiões problemas do Grande Rio.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Em primeiro lugar, foi um pouco longo o que precedeu a pergunta do nobre Deputado que acabou de sair. Eu me perdi, mas agora voltei. Eu não disse que os políticos, como representantes do povo, não eram responsáveis pela mobilização, pela sensibilização da opinião pública. Pelo contrário. Logo que entrei aqui, agradeci ter sido convidada para vir a esta CPI.

A um técnico agrada muito verificar que os Srs. políticos estão empenhados em conhecer, através do técnico, o que está acontecendo, e esta CPI eu encaro como um grande passo para que, todos unidos, possamos sensibilizar a opinião pública. Ninguém melhor do que o político para fazê-lo. O que eu quis dizer é que não basta sensibilizar a opinião pública, de qualquer forma, para o problema do menor. O que eu disse é que é necessária a sensibilização da opinião pública para mobilizar de fato e evitar os chãs de acácia amarela, as doações, as subvenções, que não constroem e são apenas paleativos. O que eu disse é que a condução da sensibilização da opinião pública para um problema técnico deve ser orientado por um técnico. Mas eu vejo o político como um grupo de delegação do povo, com uma imensa tarefa de sensibilizar a opinião pública, do público que o elegeu e que, portanto, acredita nele e tem confiança nele. Tudo o que vier da palavra do político encontrará eco no povo. Mas é preciso que todos os políticos sensibilizem e mobilizem da mesma forma o povo, respeitando as peculiaridades locais, respeitando a política nacional do bem-estar, para ser um trabalho coeso. Quanto ao problema de órgãos da opinião pública, sabemos que é difícil os nossos órgãos de opinião pública aceitarem uma discussão a nível elevado do problema, porque todo problema social é um problema conturbativo e os órgãos da opinião pública desejam o lado, vamos dizer, escandaloso, o lado que vende. Então é difícil, eu não encontro guarida nos órgãos de opinião pública para uma reportagem, por que? Porque quando vão fazer uma reportagem, por exemplo, na Cidade de Deus, querem fotografar a criança de frente. Não se conformam em fotografar a criança de lado ou de perfil, querem dar um nome, querem localizar, querem marcar mais uma criança que já é marcada. Há, neste mundo mais ou menos "cão" em que nós estamos vivendo, nos grandes centros, um sadismo. Há uma vontade de por as feridas a nu e nós não podemos permitir isto porque isto é falta de respeito à essência humana. Uma criança que hoje está comigo, amanhã será um dos senhores aqui e não é justo que o seu passado seja levantado, e no momento que ele fizer alguma coisa de realce seu passado vai ser levantado e aquela chaga reaberta. Quanto a minha herança de siglas, graças a Deus desapareceu a sigla SAM, SIIH, DAH porque elas trazem no seu bojo alguma coisa de tão pecaminoso, de tão vergonhoso, uma chaga tão grande do nosso País que ela deve ser diluída, esquecida. E foi porque também, a imagem da FLUBEM, principalmente da FLUBEM, era muito denegrada e fechava as minhas portas que eu fui obrigada a mudar de sigla, principalmente porque a sigla não correspondia à minha filosofia. Então não acho ruim que se mude de sigla, eu acho ruim que se mude de sigla sem se mudar de política. Eu acho ruim que a sigla não diga nada. Mas se a sigla for um espelho da política, da filosofia da política, da estratégia da linha de ação, eu acho excelente, talvez porque eu sou professora de comu-

nicação social. Em vez de eu dizer Fundação Estadual de Educação do Menor do Estado do Rio de Janeiro, dizer FEEM já é alguma coisa que me representa. Quanto à Cidade de Deus...

O SR. DEPUTADO JORGE HOURA - Eu quero dizer o seguinte: não é com relação à letra em si, é com relação, como V. Sa. agora mesmo afirmou, com a carga que cada uma delas trazem e V. Sa. agora mesmo confessou que acabou com a FLUBEM porque tinha uma imagem denegrada.

A SRA. DEPOENTE - Eu não acabei não ...

O SR. DEPUTADO JORGE HOURA - Então a cada medida que essa imagem não é boa muda-se o nome, como se mudasse a essência das coisas, quando a essência das coisas continua. É isso que eu quero crer que no caso da FEEM, no caso específico, a essência das coisas também tenha mudado. Esse o nosso voto.

A SRA. DEPOENTE - Novamente, como mulher e otimista, eu quero dizer que eu acredito que o novo estado é um menino que nasceu no dia 15 de março e que o passado dele só deve servir para ser recordado nas coisas positivas e gloriosas. Eu quero ser uma humilde colaboradora da construção de uma história de um presente brilhante para este Estado e para um futuro sem problema para ele. O início disso é a mudança do próprio Estado, da própria sigla. Quanto à Cidade de Deus: os planos da Cidade de Deus estão lá. O problema da favela não é um problema da Fundação, é um problema da Fundação Leão XIII. Nós estamos trabalhando juntos e a prova de que, se o Sr. atentou, eu disse conjunto habitacional Dom Jaime Câmara.

O SR. DEPUTADO JORGE HOURA - Por exemplo, Rocinha, a Fundação Leão XIII.

A SRA. DEPOENTE - Sim. D. Jaime Câmara, nós estamos construindo agora um centro de atendimento ao pré-escolar que já devia ter sido construído e começado a funcionar no momento em que os apartamentos foram habitados. Vila Antares, a mesma coisa, Nova Iguaçu, a mesma coisa. Agora em seis meses, eu acho que quem vem fazer um depoimento aqui não deve dizer o que vai fazer, mesmo porque as promessas já estão desacreditadas. Deve trazer as suas idéias, a sua filosofia e aquilo que fez. Em seis meses a gente não pode fazer muita coisa, mas aquilo que fez garante que foi feito com honestidade de propósitos, com firmeza de princípios e com certeza de que eram as melhores soluções. Onde houver uma zona pobre, lá nós estaremos, onde houver uma zona carente, lá estaremos. Agora não foi possível que nesse imenso Estado adormecido, de repente, em seis meses, a gente começasse a abrir novas frentes, é preciso consolidar as já existentes.

O SR. DEPUTADO JORGE HOURA - Não, e a nossa posição aqui não é querer de V. Sa. um milagre em seis meses.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Agora a Cidade de Deus está lá, realmente foi inaugurado esse centro, mas esse centro só não basta, porque nós atendemos muito bem a criança de 0 a 6 anos, depois de 6 a 12 ela vai para a escola da comunidade da Secretaria da Educação e de 12 anos em diante ela volta para a favela. Então em 6 anos

nós destruimos tudo, 6 anos após nós começamos a destruir aquilo que foi construído com muito sacrifício. Por isso nós fomos obrigados a abrir uma outra entidade que era de iniciação profissionalizante que pegasse esses meninos' de 12 anos em diante. Mas esbarramos com outro problema: o menino não tinha escolaridade para ser profissionalizado, nos cursos do SENAC e no SENAI. Então foi preciso fazer, dar largar à criatividade para que esses meninos, geralmente deficientes, geralmente com nível, não se fala mais em QI mas um nível de aptidão muito baixo, com distrofias, com perturbações mentais, psicomotoras, esses menores também fossem atendidos. Mas aí vem um outro problema que não é mais da Fundação, é da sociedade. Porque que os excepcionais treináveis depois ficam ociosos? Porque a sociedade não emprega os ociosos. Porque que os egressos do sistema penal podem ser excelentes artistas, excelentes profissionais e continuam sem emprego e têm que voltar ao crime? Por que não conseguem uma folha corrida e ninguém dá emprego a quem não tem uma folha corrida ou quem tem um rótulo de egresso. Há muitos ladrões e muitos assassinos que, como não pagou o que deve à sociedade, hoje ocupa grandes cargos, mas aquele que já pagou o que devia à sociedade fica rotulado por 10 anos, sem direito a uma folha corrida. Quem dá emprego a alguém que não tem uma folha corrida? Quem dá emprego a quem saiu de uma penitenciária? É o problema social, é por isso que eu torço para a dizer: o problema não é meu, não é dos senhores, não é do Governo. É de todos, é uma mudança de mentalidade, é uma mudança de atitude, e isso leva tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado José Maria de Carvalho. Com a palavra V. Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, professora Irna Marília Kaden, eu não pertencço a essa CPI, mas interessado no problema do menor, aliás há poucos dias fiz um pronunciamento da tribuna da Câmara sobre esse problema no Rio de Janeiro, conhecendo seu gabarito, conhecendo seu trabalho e desejando conhecer o que a Senhora está fazendo na FEEM e o que pretende fazer, aqui estou. Fui um dos seus espectadores mais atentos. Recebi uma aula. Quero lhe parabenizar. A Senhora continua sendo uma grande comunicadora inclusive conseguiu que todos lhe prestassem atenção, desprezando o trabalho feito pela sua assessoria, porque a sua palavra comunica mais do que está escrito.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Perdoo-me, mas foi feito por mim. Sou muito egoísta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Tanto melhor. Mas, Professora Irna, o Congresso está reunido para a votação de emenda constitucional. Eu, como os demais companheiros, deveremos comparecer ao plenário porque a votação é nominal. De forma que vou procurar ser objetivo, formulando perguntas para obter respostas imediatas pa-

ra que todos possam também formular suas perguntas e terem o mesmo privilégio que eu e os que usaram da palavra, anteriormente. O nobre colega Juarez Batista, o primeiro a lhe interrogar, estava preocupado em termos de ajuda familiar, em termos da economia que seria feita. Ao invés do gasto de cerca de CR\$ 1.800,00 a CR\$ 2.200,00, que fosse dado auxílio direto à família. Segundo entendimento do meu colega, ao invés de atender uma criança, a FEEM atenderia no mínimo três ou uma família com mais de três. A Senhora, quando fez sua exposição, disse que não havia experiência alguma em termos de ajuda familiar e citou apenas o caso de uma viúva grávida, que não serve como exemplo.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Perdão, eu disse que no momento, porque esses números foram do dia 16 e não seria honesto da nossa parte colocar aqui acumulativo. Disse no momento, não é que tenha havido apenas esse. No momento só estamos dando ajuda eventual a uma família.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Perfeito. Naturalmente isso não serviria de base, mesmo porque tenho dúvidas se a ajuda, simplesmente ajuda à família, sem um trabalho paralelo de preparo de como aplicar essa ajuda, seria efetiva, se ela iria atender ao objetivo, que era a da assistência o menor. Mas a pergunta inicial que formulei é se esse preço é calculado em unidade da FEEM ou se é através de convênio que a FEEM paga esse preço.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não. Esse preço foi calculado pela nossa unidade da Ladeira do Ascurra, que é a nossa unidade em regime de comodato. A casa não é nossa, é cedida pela FUNABEM. Mas esse preço foi calculado por custo direto e indireto. E a casa é mais difícil, porque aquela que recebe a criança saída da maternidade, acaba de ter filho e vai para lá. Nessa casa temos as crianças filhas de débeis mentais, de loucas que têm criança na rua ou que as vezes vão ao hospital. Elas têm as crianças, voltam para os hospitais de doenças mentais e as crianças voltam para nós. Nessa casa temos os filhos das menores, porque a irresponsabilidade adulta vai a tão alto ponto que temos menores de 12, 13, 14 anos carentes que chegam a nós grávidas. Então, a mãe fica numa unidade e a criança em outra. Nessa casa há um número enorme, no momento: 54 crianças excepcionais que têm que ser cuidadas. Há crianças cegas, surdas, mudas e deficientes e ainda epilêpticas. A nossa é uma casa de triagem, notem bem. Esse custo é de uma casa de triagem. O que é uma casa de triagem? É aquela casa em que a criança fica no máximo noventa dias ou num período maior, se precisa de uma observação mais longa para ser ou reencaminhada à família ou, então, se não é possível à família, a um internato ou a um semi-internato. Então, é uma casa que gasta demais, porque a criança chega, tem que ser observada, pesquisada, examinada

através de exames médicos. Tem que ser vista a situação real da criança.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - No cálculo desse per capita, está incluída a manutenção, pessoal?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Tu - tudo. Luz, gás, telefone, médico, professor, recreador, gasolina, pessoal técnico. Custo direto e indireto. A criança chega nua, embrulhada numa folha de papel. Também entra isso. Quando ela vai para outro educandário, tem que levar roupa. Por isso é que o custo é muito alto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Quando eu fiz a pergunta, indagando se o preço era calculado em unidade da própria FEBEM, ou se era através de convênio, é porque dada a quantia que pareceu elevada para o colega Juarez, mas que, agora, diante da sua explicação, em que entra médico, psicólogo, professor, servente, alguém etc., ela me parece razoável. A minha preocupação é que fosse em regime de convênio - e eu me lembrava do SIM, da indústria do internato. Eu queria fazer mais uma pergunta.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mesmo os colégios que têm convênio conosco são supervisionados por nós, é um convênio bivalente. Nós temos obrigações, mas eles também. No momento em que eles não cumprem uma das cláusulas, podemos rescindir o contrato a qualquer instante. Há um outro problema também: Nós cumprimos a nossa parte, pagando em dia. A fatura chega geralmente até o dia 5, 6 do mês, imediatamente a conferimos e pagamos. Não há problema de atraso. É preciso ter moral para exigir do colégio conveniente que ele cumpra a parte dele no convênio, o que é bivalente, bilateral. Nós temos que cumprir. Nós recebemos uma herança de quase 10 milhões e 700 mil cruzeiros de dívidas. A parte de educandário, de pessoal, colocamos toda em dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Ainda nesse assunto de convênio, qual o número máximo de menores conveniados com uma única instituição?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Dependendo das possibilidades.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Deixe-me justificar a pergunta. No tempo do SIM, havia verdadeiros depósitos de menores.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Quanto mais depósitos, mais barato fica.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Havia instituições que conveniavam com 1.500 alunos. Deixavam metade no pátio, metade nas salas. Aquela época, eu fiz parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, fui o Relator, e sugeri que o número não ultrapassasse a 300. Daí a minha pergunta.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Nós não temos nenhum com trezentos. Eles podem oferecer-nos o número de vagas que desejarem. Cabe a nós, como órgão técnico, só aceitar o número de vagas que realmente equivale a um tratamento e não a um aglomerado de criança. Criança não pode ser vista como gado. Gado não deve, mas pode ser aglomerado. Criança tem que ser cuidada. E cuidar de criança, sabemos, quanto mais baixa é a faixa etária, mais caro fica. Também não adianta nada eu receber uma criança e ela morrer. Tem mais outro problema. Eu recebo crianças, como já recebi, toda roída de rato. É preciso fazer plástica na criança. A minha entidade não é uma entidade que alimenta e guarda criança, que educa criança. Eu tenho que salvar aquela criança de qualquer maneira. O tratamento é caro. A alimentação é cara. Eu não tenho um Banco de Leite Materno. Essas crianças recém-nascidas também sofrem de alergia, como o filho da gente sofre. Uma toma leite tal a outra leite qual, e esse leite é caríssimo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Há uma lei que criou o Banco de Leite Materno, mas infelizmente está só no papel.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Há mães que jogam leite fora. Há mães, inclusive, que secam o leite. Mas não doam esse leite. Eu tenho lá as minhas crianças que têm que se alimentar para se tornarem pessoas saudáveis, físicas e mentalmente. O barato hoje torna-se caríssimo amanhã. É esse o problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Professora, duas perguntinhas são. Era uma, mas a senhora fez desdobrar em duas. A Secretaria de Educação do Estado está dando ênfase muito grande à pré-escola.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Graças a Deus.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Que vai atender à faixa etária que os centros estão atendendo, de zero a seis anos...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Nós estamos trabalhando perfeitamente unidos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - A minha pergunta seria essa: Se a Fundação está no âmbito da Secretaria, por que não é a Fundação que faz a pré-escola?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A pré-escola é para a criança que tem família, que tem mãe, não é em regime de internato, nem de semi-internato. O nosso Centro de atendimento é em regime de semi-internato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Mas a maior carência parece-me que é daqueles que eu aponte.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não há problema. A Secretaria atenderá à pré-escola para aqueles que têm família e que não são carentes. E nós atenderemos, nos Centros de atendimento, aos carentes. Inclusive a Coordenação

nadora da pré-escola trabalha unida conosco e nós com ela. Não há problema algum.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Para encerrar, Brasília criou a Casa do Menor Trabalhador para atender àqueles menores cuja ajuda no orçamento é indispensável. É o caso dos menores que, no Rio de Janeiro, vendem balas, bugigangas, engraxam sapato etc. Como a Senhora encara esse problema da Casa do Menor Trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Sr. Deputado, eu pediria licença para interromper V.Exa., por que a Mesa não aceita justificção da ausência dos Deputados ao ensejo da votação nominal. Suspenderei a sessão, com a devida permissão, por uns três minutos, para que os Srs. Deputados possam ir a plenário cumprir o dever do voto e retornar. Está suspensa a sessão por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, superado o problema da votação nominal, dou por reaberto os nossos trabalhos. Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, diante da ausência do Deputado Daso Coimbra. Está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre e digna Deponente, temos por hábito fazer a nossa interpelação no começo. Hoje, por uma experiência, no sentido de dar maior oportunidade aos nossos companheiros, logo no começo, para vir com as perguntas depois. Eles já fizeram bastante perguntas, e o tempo já está adiantado. Nós desejávamos primeiramente cumprimentá-la pelo seu trabalho e referir-nos aos propósitos desta Comissão, que não é uma Comissão que objetiva fazer uma inquirição com fins que não o de construir pelo Brasil. Para isso, queria que a Senhora nos trouxesse alguns elementos, que acho que não lhe será difícil fazê-lo, porque o Estado do Rio de Janeiro está num processo de aglutinação - ainda não está em fase de conclusão, está em processo. Portanto, as perguntas que lhe faço têm como base conseguir elementos para a continuação, o prosseguimento. Qual o número de carentes no Estado do Rio de Janeiro, nos Estados que se aglutinaram?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Tomando por base a estatística do último censo, e fazendo uma percentagem bastante otimista, de que apenas 30% da população jovem, de 0 a 18 anos, seja carente, devemos atingir a cerca de 45.000 jovens de 0 a 18 anos incompletos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por que V.Sa. tomou como base essa percentagem de 30%? É arbitrária ou tem algum elemento?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não. Por pequenas amostragens, por universos aleatórios, uma vez que não havia pesquisa alguma neste setor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas o processo de verificação foi feito apenas no Estado da Guanabara?

A SRA. DEPOENTE - Não. No Estado do Rio. Eu fazia parte de um grupo de trabalho que estruturou a Secretaria de Educação para o novo Estado. Apesar de estar, na época, dirigindo o Instituto Penal Talavera Bruce e ter vindo da Alemanha, onde, representando o Sr. Ministro da Justiça, fiz um estágio, no qual a tônica foi o menor delinquente, ou infrator, ou anti-social, fui convidada para participar do grupo de trabalho que estruturaria a Secretaria de Educação no setor de menor, no subgrupo de menor. É justamente com base ao planejamento, à programação da futura Secretaria de Educação e dessa experiência pioneira da Fundação vir para a estrutura da Secretaria é que fizemos alguns estudos. E foi aí que fizemos em conjunto: Secretaria de Governo...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Gostaria que me esclarecesse: Os 45.000 são o somatório dos dois Estados ou é apenas o Estado do Rio?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Dos dois. Quando falo no Estado do Rio estou falando no novo Estado do Rio.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas então V.Sa. fala em carenciados.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Para nós, carenciados é desassistido, abandonado de fato, de direito e de conduta anti-social.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas a população...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Se tomarmos por base uma percentagem otimista de 30%.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Trinta por cento de que, D. Irna?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Da faixa etária de 0 ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Qual é a população da faixa etária de 0 a 18 anos?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Arredondando, é de 1.300.000.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - No Estado do Rio, somado com o Estado...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Quando falo no Estado do Rio estou considerando a fusão dos dois Estados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então não são 45.000; são 450.000.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mas aí não estamos tomando todos os tipos. Há o carenciado que não precisa ficar inteiramente entregue a nós.

O SR.-RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas quero uma definição, porque os nossos dados para estudo têm que ser muito positivos. Precisamos saber se...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Vou dizer uma coisa: o dado jamais será positivo, porque o IBGE ...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A Senhora depois define o que considera carenciado e aceita a sua definição e a registro. Mas temos que verificar se são 45.000 ou 450.000.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O último censo do IBGE é de 1970. Então, tivemos que fazer a percentagem na base...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Já a consultei quanto a esta parte também.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - ... de 70 e não os outros mais. Além do mais, as estatísticas, no antigo Estado do Rio, eram muito deficientes. Mas não são 450.000.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Pelos números que a Senhora acaba de dar são 450.000. A percentagem de 30% de 1.300.000, na faixa de 0 a 18 anos ...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Exatamente. É porque o carenciado pode ser carenciado por motivo só econômicos, mas ele não é um abandonado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas esta já é uma outra definição que eu perguntaria a Senhora a seguir. Já é um outro assunto. Pediria a V.Sa. que nos dissesse...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - São 45.000 mesmo. Não são 450.000.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então não são 30%. A Senhora quis referir-se a 3% de abandonados, porque o carenciado deve ser realmente da ordem de 30% para cima. Não temos dúvida de que, no Brasil, o carenciado, vamos admitir, pelos cálculos...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O carenciado. Não falei em abandonado. Falei em carenciado. Mas, dentro do carenciado, há o abandonado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por que V.Sa. usou, então, a percentagem de 30%?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Porque é o carenciado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Pois é. Então 30% de 1.300.000 são 450.000.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Carenciados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É o carenciado. Depois, vamos...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O meu assessor vai falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Concedo a palavra ao Dr. Alberto Rodrigues Pacheco.

O SR. ALBERTO RODRIGUES PACHECO - Na realidade, não existe fonte de informação sobre este problema. O que existem são dados do IBGE, que datam de 1970. Diz aqui que, na faixa etária de 0 a 18 anos, existem 2 milhões e 250 mil menores, em todo o Estado do Rio de Janeiro. Desses, 650 mil, aproximadamente, são carentes.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não é a percentagem de 30% ... É dá mais ou menos isso.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Aproximadamente...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito com a colaboração ...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Posso até dar esses...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas eu gostaria que a Senhora me desse essas informações à medida que forem solicitadas, para nós coordenarmos aqui o depoimento.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Porque, neste caso, nós teremos o prazer de ouvi-la ao vivo.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Pois não. Eu não sou muito boa em números, pois acho que os problemas sociais são difíceis de serem quantificados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - D. Irna, então nós temos lá, pelas estatísticas do IBGE, dados de 1970, essa cifra. Mas houve um crescimento - crescemos à ordem de 2,8% e talvez lá não seja diferente esse crescimento, essa explosão demográfica - então nós teremos aí coisa superior a 650 mil carentes. Agora, desses 700 mil carentes, já em números arredondados, qual o percentual que está sendo atingido pelos trabalhos que V.Sa. coordena no momento?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Conforme disse aqui no depoimento - e está aí na estatística - desde a que a Fundação foi estabelecida, de junho de 1972 até hoje, foram atendidos 56 570. Apenas pela FEBEM-GB.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas atingido anualmente ou na soma dos anos?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - É somatório, é cumulativo...

O SR. DEPOENTE (Deputado Manoel de Almeida) - De quantos anos?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - De 26 de junho de 1972 a 10 de setembro de 1975, foram atendidos 56 570, o que dá uma média...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas são quantos...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mas eu quero esclarecer que essa estatística é apenas a oriunda da FEBEM-GB. O antigo Estado do Rio não tem qualquer tipo de dado estatístico, não tem inventário, não tem relatório, e por isso não posso declarar. Por favor, gostaria que no depoimento constasse que esse número traduz apenas os atendidos pela FEBEM-GB. A FLUBEM não tem qualquer tipo de estatística, de quadro demonstrativo, de relatório ou de inventário. Então, quanto ao território do antigo Estado do Rio eu não posso afirmar, a não ser a partir do dia 15 de março de .. 1975.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sim, Senhora. Estou satisfeito. Quer dizer que nós temos aí três anos... Já está registrada a sua declaração.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O Sr. quer que eu confirme os motivos?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por enquanto não. A Senhora terá oportunidade, depois, de declarar os motivos. Nesta oportunidade, gostaria apenas que a Senhora me dissesse qual era a população do Estado do Rio nessa mesma época.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não posso afirmar porque não tenho dados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas no momento da fusão, qual era a população do Estado do Rio?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não sei, porque, no momento, é que a Secretaria de Educação está fazendo o censo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não; eu digo do IBGE.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não tenho de cor aqui. Só consultando os Anais ; não tenho comigo esses dados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Bom, eu precisava desses dados apenas para ajudá-la, no sentido de mostrar a irrelevância das cifras da FLUBEM em relação a outras. De modo que essa cifra talvez é a mais importante, por todos os motivos. Esse atendimento aqui é onde a FUNABEM atuava mais...

A SRA. DEPOENTE - FUNABEM não ; FEBEM.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - FUNABEM... os recursos da FUNABEM...

A SRA. DEPOENTE - Não ; é FEBEM. FUNABEM é nacional.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu sei, D. Irna, estou perfeitamente dentro do assunto.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu quero dizer apenas que um dos pontos básicos de todos os estudos feitos até hoje é que a FUNABEM concentrou muito suas atividades na área do Estado do Rio e da Guanabara , principalmente da Guanabara. E por motivos que se compreendem, porque ela estava localizada lá e tinha diante de si as necessidades...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Com licença, mas o motivo não foi esse não. A FLUBEM não era uma fundação, nem de fato, nem de direito. Para que uma fundação seja fundação...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou me referindo à FUNABEM em relação à FEBEM .

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - FLUBEM...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não. A FLUBEM já ficou para trás. Eu aceitei o esclarecimento da Senhora. Parece que aqui, no caso, não se vai indagar essas razões, conquanto a Senhora poderá expô-las depois, por que tudo o que vem aqui de informação é interessante para os nossos relatórios posteriores. Mas eu quero dizer o seguinte: no espaço de três anos e seis meses, ou seja, 39 meses, houve esse atendimento que, dividido por três, a gente vê que é coisa da ordem de 18 mil, mais ou menos, por ano. Esses 18 mil, numa população de 700 mil. Então a gente vê que a razão de 700 mil para 17, 18, até 20 mil... A Senhora não acha muito pequeno esse número de atendimentos em relação ao número de carenciados do Estado do Rio?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Eu acho que é pequeno e que é pequeno na razão direta de que o problema também não tinha magnitude, nem era encarado nem visto com essa magnitude. No momento em que nós tivemos conscientização da magnitude do problema, nós poderíamos atender a muito mais. Há um conjunto de fatores. O crescimento do nosso atendimento está na razão direta de recursos materiais e humanos que nos forem dados e na mobilização de todos. É pequeno, mas é o esforço de um grupo também pequeno. No momento em que a magnitude do problema do menor, como tudo faz crer para o interesse inclusive da própria Casa, assumir no cenário nacional a importância que tem, recursos humanos e materiais carregados para esse problema nos permitirão atender talvez até os 700 mil.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Gostei da sua resposta, principalmente quando diz "na medida em que forem carregados recursos humanos". Nessa base do atendimento até agora e dos preços que aqui foram revelados, para o custo per capita de 1800 a 2.200, a pergunta feita pelo Deputado Juarez, em quantos anos chegaríamos a esta faixa? Porque a razão entre 700 mil para 18 mil é de 38, isto é, 700 mil é 38 vezes mais do que 18 mil. Teríamos um dado para a Senhora poder responder nos mesmo aleatoriamente, quantos anos levaríamos para atingir, com os recursos atuais, essa faixa dos 700 mil?

A SRA. DEPOENTE - O problema é que quando falo em atender não estou pensando em internar. Para ser bem exata, dei 14 tipos diferentes de programas e esses, às vezes, não custam nada. Custam apenas boa vontade, mobilização de opinião pública, mobilização de forças vivas e, principalmente, consciência do problema. Se cada dona-de-casa, ao invés de jogar biriba...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito. Não é necessário esclarecer porque já percebi que a Senhora possui bons argumentos.

A SRA. DEPOENTE (Írma Marília Kaden) - Gostaria de voltar à FLUBEM, quando me desse oportunidade.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Outra pergunta: Já que há tantos processos que nos levarão à solução do problema ou mesmo ao seu encaminhamento, como V. Sa. encara, neste instante que estamos vivendo, a atuação de uma Comissão como esta, que se propõe a conhecer os fatos para, através deles, delinear, planejar e dar o melhor entendimento do problema para a visão decisória do Presidente da República?

A SRA. DEPOENTE (Írma Marília Kaden) - No intervalo para a votação, com alguns Deputados aqui presentes, eu disse que vejo no representante do povo, que é um grupo de delegação, uma esperança de que em muito pouco tempo, através desses políticos que representam a confiança do povo e que os elegeu, a sensibilização e a mobilização de todos os recursos da comunidade. O que estamos fazendo com uma gotinha de água e sem respaldo político, o político fará com uma comunicação muito mais fácil e com o aval da confiança.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Perdão - A Senhora não está fazendo sem o respaldo político, mas com ele, porque a designação do atual Governador para a fusão é um ato político do Presidente da República.

A SRA. DEPOENTE (Írma Marília Kaden) - Político sim, mas não do povo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Tudo que se faz num país democrático é um ato político, e o nosso trabalho aqui é um trabalho de política, política da educação, política do menor.

A SRA. DEPOENTE (Írma Marília Kaden) - Perfeito. Posso explicar meu argumento?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Talvez posteriormente, porque gosto de maior síntese para ver se temos oportunidade de ouvir alguns que ainda estão aqui. Gostaria que me dissesse o seguinte: Num trabalho dessa natureza - que como vê, são vários tipos, mas, de qualquer modo exige recursos - um número que está na razão de 38, de uma população de carentes de 700 mil, que não tem nenhum exagero, porque colocamos apenas 50 mil para 5 anos - a estatística era de 1970 - de explosão demográfica, no país que tem a taxa de 3,8, como vê a Senhora a possibilidade da solução disso no período necessário, porque, em um país que

precisa valorizar, aproveitar o seu elemento humano, essa potencialidade maravilhosa que é a criança, não podemos esperar o que representa essa razão, 38. Estamos na razão de 38 quando olhamos o número de carentes e o de atendidos. Não falamos ainda no abandonado propriamente, porque este é um capítulo que exige tratamento especial, mas acho que podemos considerar o abandonado, ou aquele que já foi apanhado na prática de atos cominados pela lei como crime, diluídos de um valor deste porque este valor... esse valor que a Sra. apresentou hoje aqui e que foi objeto da pergunta do Deputado Juarez Batista é, na nossa opinião, muito alto. Quero que fique registrado é muito alto. Hum mil e oitocentos a dois mil é um per capita fabuloso para qualquer tipo de serviço social. E nós dizemos isso aqui com a experiência de quem tratou desse assunto durante 15 anos seguidos e que ainda hoje está a braços com esse mesmo tipo de trabalho, incluindo ele desde o carente, o abandonado, até aqueles apanhados na prática de atos que a lei comina como crime. Então a Sra. poderia nos dizer em quantos anos nós poderíamos chegar, dentro das atuais...

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Eu só gostaria de lembrar aqui que há pouco tempo, prestando seu depoimento em nossa Comissão, o Dr. Newton Sérgio Ribeiro Grein, do Paraná, teria afirmado, não sei o número exato, mas não ultrapassava a 300 cruzeiros o custo do menor, no Paraná, para o Instituto de Assistência ao Menor. De forma que realmente o número nos assustou um pouco.

A SRA. DEPOENTE (Írma Marília Kaden) - É por que ele já tem o PRÓ - MENOR e o PRÓ - MENOR funciona numa fazenda que é autofinanciável. A obra dele é maravilhosa, mas o Paraná, inclusive, está, em comparação com o Estado do Rio de Janeiro, 10 anos na frente, não só na técnica como no próprio modo de encarar o problema do menor. Então, por exemplo, enquanto na FLUBEM era proibido o trabalho do menor e o menor era ocioso, porque a fundação considerava uma exploração do menor fazer que o menor trabalhasse. Então, as nossas fazendas estão totalmente inexploráveis. Lá ele tem toda tecnologia e a fazenda é auto-financiável. Então, realmente ele não tem gasto com comida, ele não tem gasto com uma série de outras coisas como nós temos. Além do mais a população lá está muito mais conscientizada. Então ele tem a possibilidade de colocar menores, mesmo anti-sociais, mesmo já rotulados como menores infratores, em casas de família, misturados com os filhos de casa, como se fosse um filho adotivo, o que nós não temos. É tudo um problema de diferença de estrutura social.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - A Senhora dá licença para eu interromper. Eu já entendi perfeitamente isso, mas lá no Paraná nem tudo são flores, não. Veio um juiz

aí e disse coisas inteiramente diferentes do que nós tinha mos ouvido do Presidente da FEBEM, do Instituto, lá do IAM. Veio o Juiz e disse coisas inteiramente diferentes.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mas são duas perspectivas. O juiz cuida do menor que não é ca - renciado, é o menor que chega a ele e ele é acautelado.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Mas ele a apresentou planos, projetos, etc e coisas.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mas o juiz também disse tudo isso...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - E eu a - credito na qualidade do trabalho do IAM e acho mais inte - ressante ainda quando vejo o seu valor, aliás o seu per capi ta é baixo e em que pese essa argumentação de que eles têm essas coisas, isso faz parte de um conjunto. Por exemplo, a propósito disso mesmo eu vou fazer esta pergunta à Sra ...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mas eu não respondi a outra. O Sr. não me deixou responder. O Sr. me perguntou em quantos anos eu acho que vou resolver o problema.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Eu gostaria... A mulher geralmente é futuróloga e a Futurologia hoje é uma das ciências que o mundo persegue e procura...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não tenho uma bola de cristal e apesar de ser mulher eu tenho os pés muito na terra.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Futurolo - gia hoje é uma ciência.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Se o Sr. me perguntasse quantos anos eu vou levar. Eu não vou resolver o problema mas a minha esperança repousa primeiro no momento em que vejo uma CPI preocupada em equacionar e bus - car soluções para o problema do menor. Então é uma esperan - ça. Aquilo que a gente sozinha faria em 20 anos, com o a - poio maciço dos políticos todos, das comunidades todas, das donas de casa, dos estudantes, com a quebra de barreiras, de preconceitos e com recursos nós podemos fazer em 5 anos, em 10 anos, em 20 anos, mas é um conjunto de fatores que vão contribuir. Primeiro, educação de base para que os adultos tenham responsabilidade e se evite, por exemplo, que um pai, apesar de pai, engravide uma filha menor de 12 anos e abandone filha e neto na rua, para mim. Que os homens e mulhe - res tenham aventuras extra-conjugais e não assumam perante as crianças fruto disso. E a educação, planificação familiar. Problemas de saúde. Oportunidade de mão-de-obra. Especia - lização de trabalho. Iniciação profissional. Leis de Previ - dência. Leis de proteção ao menor. Casas de trabalhadores. Tu do isso junto vai depender o tempo que nós vamos demorar. E abaixar o custo vai depender da sensibilidade da opinião pública para equacionar o problema do menor e não para mani - pular o menor.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Eu pergun - to a Sra. o seguinte: está tudo certo, o problema do sexo, eu vejo que a Sra. enfatiza muito porque realmente às ve - zes é uma desgraça e principalmente quando as populações são de baixo nível. Elas são produtos de migrações patológicas e que conduz o seu âmago para atos de degenerescência. Degene - rescência em todos os sentidos. Mas eu pergunto a Sra. se a Sra. acha que é um problema só de conscientização ou se pre - cisaria também, além dessa conscientização, de uma vontade, de um poder decisório que estivesse em mãos do Presidente da República.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Eu a - cho que o Sr. Presidente da República está preocupado e es - tá decidido a resolver esse problema.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Tenho cons - ciência disso também, nós todos desta Comissão.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - E a pro - va é que estamos aqui.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Eu tive o oportunidade de conversar com o Presidente. Ele tenciona. Mas o sistema, a estrutura. Que é que a Sra. acha de uma estru - tu ra para uma ação de arrojo, de inovação no bom sentido, de criatividade, como imagina o Presidente da República, para enfrentar, por exemplo, uma ordem. Talvez esse número aqui seja o número do Brasil. O número 38, como razão entre o fa - to existente e o trabalho no sentido de evitar esse fato. Que é que a Sra. acha da necessidade de medidas ou acha que esta Comissão está aqui assim num sentido mais de uma ativi - dade da Câmara.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Absolu - tamente. Seria injusto, se achasse.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Aquele que redigiu o requerimento solicitando esta Comissão imagi - nava naturalmente um planejamento, uma coisa, inovações por - que nós não podemos continuar com as coisas que vieram de trás. Qual o seu pensamento a respeito?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Bem, eu acho que a melhor resposta é eu ter aceito com muita since - ridade, com muita responsabilidade esse convite. Eu vim a - qui depor, eu trouxe o melhor que eu pude e tenho muito mais ainda para dar, estão todos os planos aqui e os por quês. En - tão eu não vejo esta Comissão como mais uma atividade. Eu ve - jo exatamente a conscientização começar por aqui e espero realmente...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - A Sra. a - cha que os seus planos num crescimento, vamos dizer, geomé - trico porque no crescimento aritmético nós não resolveremos isso talvez neste século. Mas se esses planos da Sra. pude - rem ter uma ação de crescimento geométrico, a Sra. acha que, qual a sua apreciação de mulher sensível para o problema?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Bem , por um dever de justiça não posso dizer que os planos são meus. Eu tenho uma equipe, uma equipe que trabalha, que trabalha e acredita no que faz, e que está realmente convicta que esses planos, em execução, resolverão esse problema.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Isso é uma nobreza de seu caráter, querer estender realmente a seus companheiros porque hoje o trabalho é realmente em equipe. Mas eu quero que fique registrado aqui a sua declaração a respeito do tempo que a Sra. precisa porque quem faz um plano geralmente tem uma meta a atingir e esta meta é que nós queremos conhecer da Sra. Em quantos anos a Sra. vai resolver o problema, que não será mais de 700 mil, mas será do dobro a hora que a Sra. tiver resolvido, atingido a meta dos 700 mil.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Bom , por exemplo, para o plano emergencial de Copacabana no momento que me entregarem 60 milhões de cruzeiros eu resolvo em um ano.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Quem é que dá ordem para entregarem os 60 milhões de cruzeiros?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - As possibilidades financeiras do Estado. Se eu receber do Federal, melhor ainda.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Quer dizer que há necessidade de recursos. Esse aí a Sra. precisa de 60 milhões e os outros?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - É para recolher os menores perambulantes que... é uma forma de...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - E para os outros planos, quanto a Sra. precisa?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Eu não posso calcular o que eu preciso para...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Mas a Sra. teve a mão e teve de memória o que precisava para este plano.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Esse foi o único que eu fiz o cálculo porque ele já está em implantação e eu já vou receber a primeira parte.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Somente para recolher?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não , quando eu digo recolher é para tratar. Também, não adianta recolher os de Copacabana porque na verdade cada dez menores que perambulam em Copacabana três são de Copacabana, os outros são basicamente da Baixada Fluminense, de Niterói e de São Gonçalo. Então é preciso atacar o problema na origem, evitar a migração do menor para Copacabana.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - A Sra. falou na origem e eu quero exatamente, é dentro da origem que nós queremos... A Fundação ...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Um momentinho, eu não acabei de responder, com licença. O que é um tratamento? É acolher o menor e verificar a sua aptidão, é levá-lo a ser capaz de desenvolver-se, desenvolver essa criatividade que é tão importante no homem de hoje, tornar-se útil, eficiente a si mesmo e à sua comunidade.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - A Sra. há pouco disse que esbarrou, ou que os técnicos, o pessoal esbarraram com uma dificuldade que os meninos não tem escolaridade para a aprendizagem.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Profissionalizante.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Pois é , aprendizagem profissionalizante. Eu pergunto o seguinte: só se profissionaliza dentro do conceito da lei, ou se profissionaliza dentro dos recursos possíveis como é o que se faz numa cidade do interior onde tem um sapateiro, onde tem um alfaiate, onde tem um correeiro, onde tem um ferreiro ou se a sua Fundação detém-se apenas à profissionalização no estrito sentido da lei, da lei que determina isso, determina as diretrizes e bases no ensino médio.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Tanto não é assim que em Rego Barros, que é uma comunidade basicamente agrícola e que era ociosa porque era proibido na antiga FLUBEM o trabalho do menor, nós estamos, no dia 24, formando lancheiros - lancheiro é o auxiliar que serve na lanchonete, faz sanduíche - bombeiro hidráulico, carpinteiro, marceneiro e também um plano integrado que não vai custar dinheiro à Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e, se Deus quiser, dentro de pouco tempo aquele colégio vai se tornar um educandário, não só profissionalizador no setor agropecuário, como também auto-suficiente que vai baratear demais o custo do menor.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - O Estado do Rio, por ventura, tem órgão técnico de profissionalização no estilo do CETEB?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O Estado do Rio usa o SENAC e o SENAI.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - O CETEB é do MEC. Não exige que o aluno atinja o segundo grau para ser profissionalizado.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não.. quando eu falo escolaridade é a 4a. série primária.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - 4a. série, muito bem.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Por que havia um outro problema: o menino tem o diploma, e isso é gravíssimo e a Deputada Lygia Maria sabe, o menor tem

o diploma da 4a. série e às vezes tem até do ginásio, mas ele não é capaz de fazer nem as quatro operações. Então ele não pode se tornar um ferreiro, ele não pode aprender solda porque tem o diploma mas não tem o conhecimento.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Exato, tem que haver uma coisa de acordo. Mas um curso primário que ensina sistema métrico já dá um campo imenso para a aprendizagem do menor pobre.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Quando ensina.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - E hoje principalmente nós sabemos que o ensino primário é universal, conhecimentos universais, é do grau primário, mas é de conhecimentos universais. Eu fiz uma pergunta e ela ficou no ar. A Sra. não teve oportunidade de responder porque estava respondendo outras coisas. O que faz neste momento para estancar na origem esses males? Qual é o programa, a parte do programa que está sendo realizada para estancar na origem? A Sra. disse que é a migração. Então o que está sendo feito para evitar essa migração, o que está sendo feito para evitar que essa gente venha se acumular na cidade porque daqui a pouco quando a Sra. tiver por, qualquer cálculo futuro lógico resolvido o problema dos 700, nós estaremos lá no Rio, com um milhão e 400 e o problema não se resolve. Não é problema de..., esse problema precisa estrutura, no meu modo de ver, estrutura de decisão Presidencial, do Presidente da República.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Quando nós mostramos aquela transparência falamos da Comarcas, por exemplo, Santo Antônio de Pádua fixa o menino lá, então ele não emigra, ele é atendido.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Mas fixa o menino ou a família?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não, a família já está fixada, quem emigra é o menor. A família está fixada, quando ele tem família. Quem emigra é o menor. Quando eu falei em migração, eu falei em migração de menor porque o menor de Copacabana vem sem a família.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Qual o processo de fixação D. Irna?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Nós temos lá além da escola comum, nós temos lá um trabalho de...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Escola comum, a Sra. me perdoe, dá asas ao menor para ir mais depressa.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não. Escola comum quer dizer a escola fundamental, antiga primária, elementar no local.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - O pai chega mesmo a dizer: meu filho já sabe ler.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não, mas junto com essa nós fazemos em regime de semi-internato do atendimento a ele em que ele faz artesanato, nós vendemos esse artesanato e ele contribui para a economia da família. Isso nós temos em São Fidelis, em Cordeiros, em Santo Antônio de Pádua, em Cabo Frio, entre outros lugares.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Quais são os mestres artesanais e quais as condições de contrato.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - São voluntários da própria cidade, são os artesãos da própria cidade e às vezes professores...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - A Sra. poderia me dar uma estatística ligeira desse interessante trabalho?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Esta estatística não. Eu posso lhe dizer como é feito o trabalho. Bom, o que é que o Sr. chama de estatística?

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Não, eu gostaria de saber o que é que já se produziu nesse campo, o que naturalmente não vem do seu tempo, vem de período anterior, não é?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - É. Na Feira da Providência nós tivemos pela primeira vez uma barraca. Nessa barraca nós tínhamos móveis, feitos pelos menores da Conceição de Macabu, nós tínhamos couro, roupas, talhas, pinturas, quadros, flores e cerâmica. Tudo é feito, vendido e reverte.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Cerâmica artística ou funcional?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Artística, sim, porque, por exemplo, um cinzeiro que é pintado a mão é artístico.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Mas é funcional também.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Exatamente, tudo que é usável e vendável, e que reverte em benefício do menor.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - D. Irna, por obséquio.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Nós temos inclusive centros...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Mas a Sra. não tem números? Eu gostaria de ter o número dos menores que foram retidos nas suas áreas através de trabalho artesanal e, se possível, me dizer quais as cidades.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Quando eu quis falar da FLUBEM o Sr. disse que era depois. Eu declarei aqui, pedi que constasse no depoimento que a FLUBEM, que é a que abrangia todo o Estado do Rio, não tem inventário, não tem relatório, não tem estatística. Então esses

números que eu vou lhe apresentar são de 24 de março deste a no ao presente momento.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Muito o brigado.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Página 11 do meu depoimento: "Bom Jesus de Itabapuana, 197 menores; Cordeiros, 615 menores; Nilópolis, 240 menores; Niterói, 144 menores; Petrópolis, 330 menores; Resende, 53 menores, São Fidelis (?) 453 menores, Santo Antônio de Pádua, 224 menores." Além disso funcionam ainda precariamente em Campos, mas nós não temos números, Macaé, que não temos números e Parati que nós não temos números. Esses números correspondem, torno a dizer, de 24 de março até o presente momento.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Arredondando, 2.200 menores. A Sra. tem as categorias profissionais em que eles foram preparados para lá se fixarem?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Marcenaria é a principal.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Tem o número de quantos foram mais ou menos?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mas como eu sei onde funciona é só correlacionar.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Quer dizer que nós temos 2.200 profissionais que são encontrados no Estado do Rio... Eles se tornaram profissionais?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Profissionais não. São pré-profissionais porque eles não têm nem 18 anos ainda.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - A idade de 18 anos não é limitativa. Podem, habilitados pelos conhecimentos se tornar profissionais até com 14 anos. A lei hoje permite que a pessoa inicie o trabalho, pela Constituição, com 12 anos, de modo que ele deve até mesmo, de acordo com a Constituição, começar a trabalhar antes de 12 anos. Pode, e a lei permite que o menor trabalhe com 12 anos. Para que ele trabalhe com 12 anos ele tem que iniciar a aprendizagem antes de 12 anos para não trabalhar desqualificado.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não, quando eu falo profissional, para mim o profissional é aquele que faz da melhor forma possível, com a melhor técnica, no menor gasto de tempo, com menor gasto de energia e com menor possibilidade de erro. Para que um menor seja realmente um profissional...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Qual o conceito de profissionalização?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Profissional é aquele que faz da melhor forma possível, gastando menos energia, menos tempo, menos esforço e com a menor probabilidade de estragar material.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - A Sra. não disse e integrando-se à comunidade no processo global do sistema -

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mas eu vou dizer. Ora, um profissional, para que seja profissional, precisa encontrar mercado de trabalho e eu acabei de dizer, no meu depoimento, que um dos grandes problemas era a falta de mercado de trabalho para o meu menino, e que isso esbarrava no problema de que a lei que protege o trabalho do menor, e que a empresa não obedece.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Quero registrar, com todo o prazer, esta última declaração: a lei que protege o trabalho do menor, que nós sabemos que termina prejudicando. Isso é um assunto que nós queremos com muito gosto, que nós estamos procurando há muito tempo fixar e já estão chamados aqui para depor o próprio Diretor do INPS, um Diretor da parte de segurança de trabalho e o Diretor do SESI para atender a esses objetivos. A Senhora é uma das pessoas, não é a primeira que fala nesse assunto. Outros já trataram aqui dessa parte da dificuldade que encontra, quem trata do assunto de menor, com as leis que objetivam proteger o menor. As leis terminam sendo inimigas do menor.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Do menor e da família do menor, principalmente.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - E gerando novos menores abandonados. Um momentinho só, eu gostaria então que quando eu disse que o problema de profissional era dentro do meu conceito de profissional, se ele não está integrado na sua comunidade como profissional eu não o qualifico de profissional, ele é um candidato a. Mesmo porque o profissional quando não está utilizando a sua técnica fica com menos técnica. Há um retrocesso.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Eu gostaria, para que nós ilustrássemos os nossos trabalhos, que a Sra. nos mandasse uma relação desses alunos com, não é descrever das suas informações, não precisa nem o nome deles. É tantos nisto, tantos naquilo, os lugares e, se possível, aqueles que ficaram ou aqueles que saíram, porque sair não é um defeito. Já saíram profissionalizados. Não foram a procura de emprego, mas a procura de serviço. Já tinham qualificação profissional.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Ainda um outro problema. Quando ele está prestes a prestar serviço militar começa um outro problema: a empresa não emprega antes de ele ter o serviço militar.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Já é um outro assunto. Já está aqui e já estamos...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Vê como eu tinha razão quando disse que esta CPI seria um marco inicial de uma nova era na educação do menor?

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Aqui na Casa estão tramitando alguns projetos com referência ao menor. São seis. Há dois de minha autoria: um com respeito à nova conceituação do menor aprendiz e outro com referência ao serviço militar, que, infelizmente, foi considerado injurídico pela Comissão - não sei por que, pois ele é constitucional. Queria solicitar à Presidência que pedisse à Sinopse todos os projetos existentes, que serviriam de subsídio para a continuação dos trabalhos. E vou requerer neste momento ao Presidente, como membro da Comissão. Peço que o Presidente defira esta solicitação no sentido de que a Sinopse nos dê não só os projetos do Deputado Daso Coimbra, mas de outros Deputados, porque precisamos desse material, importantíssimo para o nosso trabalho. Queria solicitar a Senhora que nos dissesse. A Senhora tratou de assuntos que seriam de interesse que se registrasse, sobre a forma comunitária. A Senhora disse - e colocou ênfase que os meninos estudam em escolas da comunidade. Certo, certíssimo, dentro dos princípios sociológicos. É a sociologia aplicada à educação. Mas nas comunidades que V.Sa. tem procurado organizar, ou nas escolas, as escolas não têm sentido comunitário que permitiria o mesmo efeito os meninos da redondeza virem para dentro da escola?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Perdão. Quando falei escola comunitária quis dizer escola municipal ou estadual do local. Os meus meninos estudam com eles. E eles comigo.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Entendi bem. Mas já estou querendo uma coisa que já se faz, hoje, no Brasil, com muita vantagem: criar a comunidade dos menores aberta, inteiramente aberta...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A nossa é.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - ...e que os meninos de fora venham estudar dentro dessa escola - comunidade. Há vantagens que a escolinha pública não tem. A escolinha pública não tem esse valor socializante que um órgão sob a orientação de uma Fundação pode apresentar. Então, aí, não será apenas a vantagem da escola, será a vantagem do médico, do dentista, todas as vantagens que se pode canalizar. Completando, as festas e o movimento comunitário, porque o que completa o sistema de educação do menor é a comunidade extra.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mas quando falei em escola comunitária é duplo. Em Araruama, por exemplo, são as crianças que freqüentam a nossa escola. Lá no nosso Educandário Brotogés Guimarães há um grande grupo escolar onde as crianças de fora misturam-se com as nossas. Em Re-

go Barros é a mesma coisa. Já em Dorânia é o contrário. As nossas crianças é que vão à escola local e se misturam. As festas são em conjunto, os médicos, o dentista são em conjunto. E aquela transparência, onde falo em núcleos comunitários, é apenas a escola comunitária aumentada, quer dizer, engrandecida pelos outros recursos, como biblioteca, empresas, fábricas, galpões, igrejas etc.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Estou satisfeito, D. Irna.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Que iria fazer um pedido mas não sei se devo. Como Presidente da Fundação, seria para mim de grande valia ter também acesso a esses anteprojetos que dizem de perto ao menor, porque evitamos trabalhos paralelos. Estamos, junto com a FUNABEM, tentando, junto ao INPS, um modo de solucionar este problema.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Com a devida vênia da Presidência, a Senhora ps receberá.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Agradeço muito. Queria também oferecer à Comissão cópia de todos os projetos que já temos, para que a Comissão saiba o que já estamos tentando fazer.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Por último quero perguntar a V.Sa.: a criação da Fundação Educacional no sentido de uma Secretaria do Menor - se não entendi mal - é uma espécie de Secretaria de Educação para o Menor?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não. A Secretaria de Educação e Cultura do novo Estado do Rio de Janeiro supervisiona pedagogicamente a Fundação.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Entendi. Eu não confundi uma com a outra.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A Fundação continua como fundação. Queria pedir permissão ao Sr. Relator para explicar o que aconteceu com relação à FLUBEM. A FLUBEM não usufruiu os benefícios da FUNABEM, como a FEBEM, que era do Estado da Guanabara, usufruiu porque ela não era, de fato, nem de direito, uma fundação. Para ser fundação é preciso ter autonomia administrativa e financeira. Ela não era e não tinha sede própria também. Então, não tendo sede própria, não tendo uma autonomia administrativa, financeira, nem técnica, ela não satisfazia às exigências da FUNABEM para receber os benefícios dos convênios. Foi por isso que o antigo Estado da Guanabara deixou de receber esses benefícios.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Apenas uma última pergunta. Qual a relação dos recursos que a Sra. está movimentando, no momento, alocados pelo Estado e pelo Governo Federal. Pela Fundação Federal, em termos percentuais.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Pelo Governo Estadual, tínhamos 64 milhões da FEBEL e 14 milhões pela FLUBEM. Tínhamos, porque, como já expliquei aqui, quando recebi a Fundação já tinham sido gastos 53% do orçamento, nos meses de janeiro, fevereiro e metade do mês de março.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - O know-how a que a Sra. se referiu?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - É representado por pessoas que são pagas pela FUNABEM.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Esse know-how entrou naquele per capita de 1 800 a 2 200. Esse know-how é o mesmo da FUNABEM?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Mesmo quando a FUNABEM paga certo tipo de técnico, nós, no cálculo, consignamos isto. É o custo real do menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Entre os elementos que a Sra. vai nos mandar, estou certo, aquela parte de profissionalização, eu esperava que a Sra. nos mandasse mais outras informações a que não teve oportunidade de se referir aqui, como o caso especial deste per capita. Porque este, realmente, nós temos que ter.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - V.Exa. deseja, além da profissionalização, cópia dos projetos e os orçamentos. Alocação de recursos?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Cópia dos projetos não precisa. Dos projetos a Sra. pode dar apenas os resumos e as metas desses projetos em relação às áreas.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Eu terei prazer em mandar cópia fiel, total.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Pois nós ficamos muito satisfeitos e agradecemos à Sra. Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Antes de interromper a sessão perguntamos ao Deputado José Maria Carvalho se S.Exa. quer continuar ou se se dá por satisfeito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO - Já estou satisfeito, de modo que dispensaria mais este sacrifício.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Estou às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o Sr. Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Professora Marília, a Fundação é Fundação Estadual de Educação do Menor. Não informa se é do menor abandonado, do menor carente. Abrace todos os menores?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Todos. Até o infrator.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Eu pergunto a V. Sa., no instante em que há um movimento muito grande em tor-

no da pré-escola, da educação da criança entre os três e os sete anos, se no seu Estado alguma coisa está sendo feita em prol do menor, em termos de pré-escola. O ex-Prefeito de São Paulo, Miguel Collassuonno, através do seu Secretário de Educação, Roberto do Amaral, apresentou, e eu fiz questão de ler da tribuna, para que ficasse registrado nos Anais do Congresso, inclusive um documentário sobre a pré-escola - vamos chamar assim - que é apanhado em outros países. Este aqui foi colhido na Holanda. Pergunto a V.Sa. se no seu Estado está-se fazendo alguma coisa em prol do menor em termos de pré-escola.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O nome Deputado tinha saído para votar, de modo que não ouviu, mas eu disse que é uma das metas prioritárias. Enquanto a Secretaria de Educação, por sua coordenação pré-escolar, cuida do antigo jardim de infância e maternal, nós, nas zonas carentes, não nos limitamos à pré-escola e, sim, ao centro de atendimento ao pré-escolar, que recebe a criança desde os três meses até os seis anos, em regime de semi-internato, que funciona, inclusive, inserido no contexto sócio-econômico de locais carentes, como a Cidade de Deus, como conjuntos habitacionais, como é o caso do Conjunto Habitacional D. Jaime Câmara, da Vila Antares, do Morro do Estado, onde nós temos, logo na descida do morro, em Niterói, o Centro de Atendimento Maria Carlota Póvoas. No Barreto, temos um centro de atendimento chamado Casa Maternal Almir Madeira. Aí a criança vive em regime de semi-internato, dos três meses até os seis anos. E, em casos excepcionais, por causa do problema da alimentação, até mesmo antes. É o caso, por exemplo, desse per capita tão alto, onde nós temos crianças com horas de nascidas.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Eu fico satisfeito porque, colhendo informações nesse relatório do ex-Prefeito Miguel Collassuonno, apresentei uma emenda à Constituição, emendando o art. 15, § 3, alínea F da Constituição Federal, porque entendo que é ao município que cabe o problema da pré-escola e que a ele devem ser destinados 20% da receita do município.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - No momento em que o município receber todo o problema do menor, ele, naturalmente, o assitirá melhor, inclusive às mães que vão trabalhar, às pessoas carentes, aos menores abandonados. Atenderia melhor à educação da criança, o problema da alimentação e da saúde, tudo seria feito através da creche ou do parque infantil. Nós fizemos esta emenda, que está tramitando na Casa graças à assinatura dos Srs. Deputados, inclusive ao § 1º do art. 177 da Constituição Federal, que fala sobre o problema do fundo. Então, estamos aplicando para o Fundo de Assistência ao pré-escolar, com isto objetivando construir

as creches. Isto saiu naturalmente dos 20% da faixa que estava destinada ao primário e que nós aumentamos para 30%, sendo desses 30%, 50% destinados à pré-escola e 50% ao primário. Fico satisfeito porque esta emenda está tramitando nesta Casa. No instante em que o Congresso Nacional aprovar essa emenda, em que o Sr. Presidente da República a sancionar e mandar aplicar imediatamente, com a participação do município, fazendo com que a pré-escola funcione mesmo, então nós temos uma filosofia educacional. Aquilo que os japoneses fazem no Japão.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Os ale mães também.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Eu estive em maio no Japão e o segredo japonês não está no dinheiro dele ou no fato de tê-lo, está justamente no homem. Ele prepara o homem e a criança desde o início na pré-escola e vai preparando, vai educando, e assim por diante. Eles estão esvaziando as cadeias enquanto nós brasileiros estamos criando cadeias, resolvendo aí com a Comissão Parlamentar de Inquérito com autoridades judiciárias, e assim por diante, e carcerários para resolver o grande problema do homem, quando o problema está aqui, na criança. Se nós abandonarmos tudo e voltarmos para a criança, aplicarmos tudo nela, teremos o caso resolvido. Eu fico satisfeito porque V.Sa. abordou, infelizmente eu não estava aqui presente no ato, mas muito obrigado. Eu quero fazer passar em suas mãos esta emenda.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Obrigada. Eu fico muito satisfeita também porque o nobre Deputado Daso Coimbra conhece a história do antigo Estado do Rio, onde todos os jardins e as pré-escolas foram fechadas. Então nós temos apenas em todo o Estado do Rio 4 escolas, 4 pré-escolas, tínhamos 4 pré-escolas. Nos territórios do antigo Estado do Rio nós vamos ter que começar praticamente tudo porque 4 pré-escolas, sendo que uma no Barreto, 3 em Niterói e uma outra que nem é pré-escola em Campos, não significam coisa alguma num Estado tão grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Daso Coimbra é o último inscrito nesta relação, nessa exaustiva maratona a que estamos hoje submetendo a professora Irna. Ele estava inscrito ainda. É o último inscrito aqui na relação.

O SR. DEPUTADO DASO COIMBRA - Bom, a minha órbita aqui é de um cometa, neste momento eu estou no pericélio estou mais próximo e por essa razão eu não estou em condições iguais às do Deputado José Maria Duarte. Ele ouviu e não leu, eu só li e quase não ouvi. Mas estou de acordo com ele na consideração que faz a respeito de sua capacidade cultural, intelectual, que conheço e sua capacidade como professora, como técnica e a sua experiência na assistência ao interno penal e ao menor. Mas gostei de certa co-

locação que deu aí do problema, apenas é completamente fora do que está-se discutindo aqui mas um assunto que me preocupa, por estar muito fora do que a Comissão tem se preocupado, mais uma consideração que a Sra. fez a respeito do programa de planejamento familiar. Era necessário que houvesse maior orientação nesse sentido e, fazendo uma blague dentro do jogo de palavras, dentro do que a Sra. falou, o problema do menor no Brasil é um problema do adulto e do adúltero, porque visitando os antigos orfanatos poucos órfãos nós encontramos propriamente, encontramos mais filhos de mães solteiras.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Órfãos de pais vivos.

O SR. DEPUTADO DASO COIMBRA - É, órfãos de pais vivos. Então o problema é de educação do adulto e depois de internamento do adúltero. Infelizmente é esse, fazendo do trocadilho, dentro daquele problema... Então havia necessidade de que, dentro dessa conceituação maior que está sendo dado no Estado do Rio de Janeiro ao programa de assistência do menor, fosse feito também um programa de orientação dentro do problema do planejamento familiar. É que aqueles que mais necessitam do planejamento familiar é que não têm, são aqueles que não possuem cultura e esses não recebem orientação sobre planejamento familiar. E há muita hipocrisia de parte de muita gente a respeito desse assunto, pessoas que fazem o seu planejamento familiar e não admitem que o outro tenha acesso, seja instruído sobre a forma de fazer o planejamento familiar. Então há fábrica de filhos. É o que acontece na periferia da antiga Guanabara. Eu vejo isso porque acompanho cinco orfanatos de 100 a 200 crianças e vejo que a maior parte das pessoas ali são de famílias sempre acima de oito crianças, que não têm capacidade econômica de educar. E é preciso também ensinar a outros que o problema de planejamento não é só a capacidade econômica de educar, é a capacidade de tempo de dar assistência e amor aos filhos também. Eu tenho capacidade econômica de ter seis ou sete filhos, mas não tenho capacidade de dar atenção a mais do que três, por isso eu só tenho três, para poder educá-los e formá-los para a sociedade. Era preciso haver uma conscientização melhor disto no Brasil. Não adianta nós encermos o Brasil de gente, de gente sem assistência médica, sem assistência educacional, sem assistência cultural, que não é gente, é bicho. Agora eu queria fazer uma pergunta, não sei se já numa das ocasiões em que eu estava no afélio na minha órbita de cometa já foi falado sobre esse assunto: Nos convênios existentes, quanto a Fundação está pagando aos internamentos de menores, quantidades particulares?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Depende muito daquilo que a instituição oferece e infelizmente eu disse aqui que o passado para mim não interessa, mas essa pergunta envolve o passado. Os convênios foram assinados em

janeiro, e nós não conseguimos saber até hoje exatamente o critério. Então variam de Cr\$ 260,00 a 800,00 quando é especializado. O grosso está na faixa de Cr\$ 400,00. Ora, se eu sei o custo da minha criança da faixa de zero a três anos que esta a faixa tão alta eu sei também e sei que o que eu dou a esta criança não é o supérfluo, é o mínimo indispensável para que ela seja atendida, eu sei também que o colégio, desta mesma faixa onde eu estou dando Cr\$ 400,00, não pode atendê-la. Então é um contra senso. Eu estou exigindo uma ação de um colégio e pago por essa ação uma coisa que de antemão eu sei que, se eu não sou capaz de fazer, ele também não pode fazer. Então nós estamos revendo esses convênios. Agora nós temos, no momento, neste ano, toda uma realidade já delimitada por um gesto de orçamento, como eu já mostrei aqui, e por compromissos assumidos, que independem da minha vontade e da minha equipe, mas que eu arqueei por que quando eu assumi o cargo, eu assumi antes do cargo os encargos. Mas é uma política de revisão. Além do mais, a imagem negativa da Fundação está impedindo novos convênios a colégios de excelente qualidade que, mesmo com per capita mais alta, não quer, por experiências negativas desastrosas, mistura, por exemplo, de menina infratora com menina carente, apenas, o que não pode, menina viciada com menina que não é viciada, menino doente com menino sadio. Esses colégios não desejam fazer convênios conosco, então uma das nossas tarefas é, pessoalmente nós da diretoria, é visitar o colégio e mostrar ao colégio que o colégio conveniente para nós é um colaborador, e como colaborador ele é visto. Não se faz fiscalização do colégio levantando a tampa da panela de madrugada. Fiscalização de colégio não funciona, funciona é supervisão, orientação. Se ele é meu colaborador e eu preciso dele vamos botar as cartas na mesa: o que está acontecendo no seu colégio? Qual é a orientação que o Sr. precisa? Precisa treinar pessoal? Eu treino o pessoal para o Sr. É um regime de colaboração. Nós estamos em período de revisão, mas não vamos atingir o que nós desejamos por causa dessas limitações.

O SR. DEPUTADO DASO COIMBRA - Professora, apenas desejo fazer uma observação, não se preocupe muito com o custo de uma criança numa organização que é do Governo e com o custo de uma criança numa organização particular. Na particular existe apoio da comunidade, seja a que ali existe, seja uma comunidade religiosa, que complementa a ação do Estado. De maneira que não se deve a Sra. preocupar em demasia com a disparidade de preço entre um menor dentro de uma organização do Estado e o menor dentro de uma organização particular. O que deve ser visto na antiga Guanabara - não sei se providências estão sendo tomadas - é o que existia, da indústria de colégios.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Esta foi a primeira providência.

O SR. DEPUTADO DASO COIMBRA - Denunciando ao máximo esses convênios, que isto sempre foi a absorção maior de dinheiro, sem proveito algum.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não é só denunciar o convênio, é levar, inclusive, certos colégios até a denunciar o aspecto do não tratamento da criança. Não fazemos convênio com colégio que não tenha idoneidade. É preferível ficar com acúmulo de crianças na triagem, como estamos no momento, do que entregar essas crianças apenas para cumprir uma determinação de que na triagem só devem ficar 90 dias.

O SR. DEPUTADO DASO COIMBRA - O Deputado Cléverson estava intrigado, mas realmente existiam organizações para isto, para exploração...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Testas de ferro e famílias inteiras.

O SR. DEPUTADO DASO COIMBRA - Famílias inteiras. De uma o Diretor é o pai, a mãe é de outra e a proteção política ...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Não que o sistema não seja bom, é questão de idoneidade, realmente.

O SR. DEPUTADO DASO COIMBRA - Exato.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - O problema é o seguinte, é que esses colégios, às vezes, não existiam. Mudavam de nome para receber duas per capita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - ... já terminou?

O SR. DEPUTADO DASO COIMBRA - Terminei. Apenas como falei em projeto queria dizer com referência a isto, que um dos meus projetos para menores é o problema que encontramos em orfanatos que nós acompanhamos, de os orfanatos que rerem profissionalizar o menino com quinze anos de idade. Então há um barbeiro ali perto e ele pode trabalhar como barbeiro, mas a fiscalização do INPS não permite e eu fiz um projeto resolvendo este problema. Está tramitando aqui. Caracteriza o seguinte: o menor aprendiz é no máximo até do is anos. Só pode ser o menor de dezoito anos e a variação caberá ao Ministério do Trabalho estabelecer um quadro de três, quatro, sete meses, conforme a profissão, no período em que ele é aprendiz. Então, gozariam de determinadas vantagens e de isenções para que possa admitir esse aprendiz.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Há uma pergunta que eu formulei, inclusive por escrito, e que precisamente é nos seguintes termos: é a autoridade da FUNABEM, hoje suficiente para formulação de uma política para solução definitiva do problema do menor?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Eu não sou a Presidente da FUNABEM.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Mas está integrada no sistema FUNABEM.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não, no sistema FUNABEM não. Eu recebo orientação, tenho estreitas relações, mas não posso afirmar assim. Eu julgo que a FUNABEM é uma instituição profundamente respeitada e que sua política emana de uma lei e ela tem delegações. Só o Dr. Fowler de Melo pode responder a isto, pois ele é o Presidente da FUNABEM. Eu não conheço, eu não assisto às reuniões do Conselho. O Conselho tem, por delegação, representação de todas as entidades, direta ou indiretamente, ligadas ao problema do menor. Eu não sei como se faz o relacionamento. Presidente da FUNABEM com o Ministro da Previdência Social. Eu posso lhe responder como é o meu relacionamento com o meu Governador, mas eu não sei, por exemplo, para poder responder isto, se o Sr. Presidente da FUNABEM despacha diretamente com o Sr. Presidente da República, se ele é ouvido pelo Presidente da República, se ele despacha diretamente com o Ministro. Eu não sei, então não posso responder. Posso informar na minha área. Eu despacho diretamente com o Sr. Governador.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Então eu lhe indagaria se a autoridade do Instituto, dirigido por V.Sa., é suficiente para a formulação de uma política para a solução definitiva do problema do menor no seu Estado.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - É, autoridade é.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Para formulação de uma política...

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Para o Estado é.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - E quanto tempo prevê para o problema do menor estar definitivamente solucionado no Rio de Janeiro, com base nesta política?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Eu não posso prever porque eu não sei em que, e como, em quanto eu vou ser auxiliada pelos demais órgãos da comunidade.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Mas a sua autoridade de formular a política, evidentemente prevê a autoridade de realizá-la.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não, sozinha jamais poderei realizar. Eu acabei de explicar isto aqui ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Então me perdõe, não se trata da formulação de uma política para se resolver o problema do menor.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A formulação é e eu vou lhe responder...

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Porque formula a política quem tem poder, quem tem autoridade.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Sim, mas implantar a política não depende da autoridade para formular a política, depende dos recursos. O Sr. vai me perdoar.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - E os recursos não dependem da sua autoridade?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não. O orçamento estadual não depende da minha autoridade.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Então não está dependendo da sua organização a formulação de uma política para solução do problema já que a Sra. não tem autoridade para obter os recursos necessários a ela.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - A formulação, sim e vou lhe explicar porquê.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Onde quero chegar vou ser bastante claro. Há uma inversão, aliás, há uma falta de autoridade de todos os órgãos existentes no País para formulação de uma política que efetivamente venha a resolver o problema do menor. E é por isto que estamos lutando aqui e espero que esta CPI realmente consiga que, dentro da estrutura governamental, administrativa e de poder de decisão nacional se consiga chegar a um órgão, instrumento de uma política formuladora e instrumento da execução de uma política que efetivamente resolva o problema do menor se não continuaremos, apenas, no plano assistencial.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Eu peço perdão ao nobre Deputado para não concordar: Implantação de política; temos autoridade; formulação de política não pode ser confundida com implantação da política e execução de programação.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - A senhora tem poder para formulação ou para implantação?

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Tenho poder para formulação total, mas não tenho poder total para implantação e execução porque não sou eu que planejo os recursos do Estado. Não sei o que que o Governo Federal vai dar para o Estado. Sou muito de provar. No meu estatuto diz inclusive:

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Formular a política até eu tenho poder, qualquer um tem poder. Não temos para implantar é quase que um nada, fica no sonho.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Não acho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado, dado o adiantado da hora e o natural cansaço, faria um apelo aos Srs. Deputados para encerrar.

O SR. DEPUTADO JORGE MOURA - Pela ordem, Sr. Presidente. É o último requerimento. É um adendo ao ilustre Deputado Manoel de Almeida no que tange ao per capita. Parece-me que para complementar esse per capita e tendo em vista que as opiniões são unânimes de todos que aqui estavam e foram ao plenário de que a palestra da Professora Irna tenha sido talvez, das mais brilhantes e elucidativas que aqui esteve, é que ela talvez como modelo da Fundação Estadual do Menor no Rio de Janeiro mandasse para constar dos autos da

CPI relatório de quadro de pessoal, pagamentos, enfim, todas as despesas, receitas, quadros analíticos, o balancete da fundação para o ano de 75, para a implantação ou a tentativa de implantar a política do menor no Rio de Janeiro. Acho que auxiliaria muito os autos dessa CPI.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Quero dizer aos nobres Deputados, que considero uma oportunidade in par alguém vir aqui. É a primeira vez que compareço a uma Comissão de Inquérito, quanto mais a uma Parlamentar de Inquérito. Gostaria muito que os Srs. Deputados aceitassem o convite de visitar as nossas entidades, sem aviso prévio, como uma forma também de nos auxiliar a buscar a solução para esse problema que acredito que está muito mais perto de equacionar a solução, não de solucionar, mas de equacionar a solução, do que a gente pode pensar. Talvez possam pensar muitos que o nosso ideal, que a nossa missão é inatingível e que as nossas metas são impossíveis. Mas acredito firmemente que quando todos estão unidos, a gente consegue muito mais do que quando uma minoria apenas se preocupava e por vários motivos. Aceitei o encargo e, portanto, o cargo de Presidente, como um desafio, um desafio de um Estado novo, de um Estado que está começando, de um Estado que é polimorfo, que não é dos maiores, mas que tem problemas talvez que são uma amostragem de todos os problemas de quase todos os Estados do Brasil. Aceitei esse desafio porque acredito no meu próximo e em companheirismo, talvez porque seja a única mulher que não sendo casada, quanto mais com rotariano, seja da casa da amizade dos rotarianos e talvez por ter sido a única pessoa que conseguiu juntar Lyons e Rotarys nas mesmas obras sociais. Acredito em companheirismo e a prova está aqui.

Os Srs. Deputados estão, durante quase cinco horas, me ouvindo, perguntando com todo interesse e conto com os senhores. Sou bastante humilde e gostaria de receber inclusive críticas, sugestões para construir. Não tenho experiência, minha equipe também não tem no setor do menor. Talvez eu fosse a menos indicada para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito porque tenho apenas seis meses, completados dia 6, de presidência e a nossa equipe se sente como escafandrista, buscando documentos, buscando dados, estatísticas, levantando realidades porque nada disso nos foi deixado.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Gostaria, aproveitando o requerimento do nobre colega do Rio de Janeiro, também formular um pedido a V.Sa. que seja remetido a esta Comissão quantos menores já tem recolhido, filhos de alcólatras e gostaria também de saber, para meu controle, como Deputado representando o Estado de São Paulo, quantas favelas existem no Grande Rio. Não precisa dizer agora.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Acho difícil porque a cada dia no Grande Rio o senhor passa de ma -

nhã e tem um barraquinho e à noite tem uma favela. Se o senhor não tiver cuidado no dia seguinte tem várias favelas.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Gostaria que fosse enviado para a Comissão.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Tudo que tiver da fundação mandarei.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Muito obrigado.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Espero os senhores lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com quase cinco horas nesse exaustivo trabalho marcado pelo brilho da nossa ilustre depoente de hoje, quero encerrar.

O SR. DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Sr. Presidente, gostaria de dizer algumas palavras. Não farei perguntas. Acompanhei com bastante atenção a explanação de V.Sa. Dra. Irna Marília e como um dos preocupados com o problema do menor abandonado em nosso País e após tudo que foi dito com muita propriedade e com profundo conhecimento de causa, quero cumprimentá-la pelo brilhantismo com que fez essa palestra, podendo afirmar que foi uma aula que recebemos sobre a problemática do menor abandonado, nesta CPI.

Portanto, congratulo-me com V.Sa., receba meus cumprimentos, porque, realmente, a senhora nos deu uma lição sobre o menor abandonado.

A SRA. DEPOENTE (Irna Marília Kaden) - Agradeço e continuo no Rio à disposição total da Comissão, como Comissão, e de cada parlamentar, para vermos se, juntos, buscamos novas luzes para esse problema. A qualquer hora do dia ou da noite, que os senhores desejarem documentação, qualquer esclarecimento, estamos inteiramente às ordens. A nossa sede é: Rua Voluntários da Pátria, 120, Botafogo; telefone 226-3661. A qualquer momento nós estaremos inteiramente à disposição e, quando falo nós, é porque, realmente somos uma equipe e foi por isso que fiz questão de trazer, atendendo a esse convite, os dois diretores que, comigo, dividem a responsabilidade da Fundação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Professora Irna Marília Kaden, somos profundamente agradecidos pela valiosíssima contribuição que a senhora nos traz nesta tarde. Muito obrigado à senhora e muito obrigado aos seus ilustres assessores, Professores Ivã Jacob e Alberto Rodrigues Pacheco.

Disse eu, de início, que o alentado currículo de V.Sa. garantia o gabarito dos depoimentos que íamos ouvir nesta tarde. Agora, digo o contrário. A presença fulgente de V.Sa. justifica o alentado currículo com que se apresentou nesta Casa. Muito obrigado. Estão encerrados os nossos trabalhos.

174) 14a. Reunião, em 23.09.75

Deponente: Doutor JOÃO JORGE SAAD, Diretor Presidente da Rádio e TV Bandeirantes

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)

Srs. Deputados, com número legal, estão abertos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (Pausa.) Se nenhum dos Srs. Deputados deseja discuti-la, está em votação. (Pausa.) Aprovada. Srs. Deputados, é, para nós, sobremodo honrosa a tarefa de anunciar o ilustre convidado desta tarde, Sr. João Jorge Saad, Diretor-Presidente da Rádio e TV-Bandeirantes de São Paulo que nos vem trazer, como tantos outros ilustres convidados, a fulgência da sua contribuição, com patriotismo e espírito humano, para que possamos, assim, nesta tarde, reunir os preciosos e inestimáveis subsídios que o ilustre convidado de hoje traz para o trabalho em comum desta Comissão que, como dizia há pouco a S. Sa., não é nosso e não é dele, mas é de todo o Brasil, de todos aqueles que de fato olham com interesse o nosso porvir.

Para a apresentação do ilustre conferencista desta tarde dou a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, nobre conferencista, Dr. João Jorge Saad, meus senhores; a todo momento deparamo-nos com circunstâncias que nos tornam felizes. Para mim, este momento torna-se motivo de redobrada satisfação e honra, por ter sido incumbido pela presidência desta CPI para fazer a apresentação do Dr. João Jorge Saad, meu particular amigo.

João Jorge Saad, filho de João Saad e Raquel Saad, formou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade Álvares Penteado. Hoje o nosso convidado é um dos maiores pioneiros da comunicação em massa em nosso país. Atualmente é Presidente da Rádio Bandeirantes S.A., da TV Bandeirantes, Canal-13 e Superintendente da Cadeia Verde-Amarela Norte-Sul do Brasil e da TV-Bandeirantes que estará implantada no Rio de Janeiro até o meado do próximo ano. Como industrial, João Jorge Saad participa das seguintes empresas: Santo André Agrodiesel S/A, Sociedade Imobiliária Monte Azul, Sociedade Companhia de Automóvel Tapajós, Imobiliária e Construtora de Canduba S/A. Ao lado dessas atividades empresariais sobressai o aspecto profundamente humano de todas as iniciativas de João Jorge Saad que, sempre no anonimato, se tem desdobrado em magníficos trabalhos de promoção social, principalmente li-

gados ao amparo do menor, carente e desamparado. Quase todas as obras de grande significado social que foram empreendidas em São Paulo contaram com a presença firme e apoio de João Saad. Somos testemunha pessoal deste trabalho incansável realizado pelo nosso visitante que, junto com o Dr. Mário Altenfelder, forma uma dupla de nobres defensores de amparo ao menor necessitado.

Gostaria, Sr. Presidente e nobres Deputados, de salientar nestas entrelinhas a presença marcante de João Saad, quando éramos Prefeito de Bauru. João Saad visitava-nos, então, anualmente, senão duas vezes por ano, para dar e receber subsídios para a nossa "Casa do Pequeno Trabalhador", também a "Casa da Criança" e a nossa polícia-mirim, de Bauru. Foi incansável o trabalho realizado por esse grande brasileiro que trouxe sempre a todos nós aquilo que desejávamos para continuar o nosso trabalho na grande obra social de ajuda ao menor carente e desamparado. João Jorge Saad sempre colocou seus recursos de comunicação social à disposição de meritórias ações sociais. Quero que todos partilhem de minha alegria pela convivência e amizade com tão ilustre visitante. Nossas palavras são insignificantes diante de sua exemplar figura humana. Sua exposição nos permitirá avaliar a grandeza do seu trabalho de amparo ao menor abandonado e carente. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tenho a honra de dar a palavra ao ilustre convidado, informando a S. Sa. de que dispõe de uma hora para sua exposição.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Sr. Presidente desta Comissão, Deputado Carlos Santos, Sr. Relator, Deputado Manuel de Almeida, meu ilustre amigo, Deputado Alcides Franciscato, nobres Deputados, senhoras e senhores, muito grato por suas palavras, Deputado Alcides Franciscato. São amáveis palavras do amigo. De fato, porque não lhe dar apoio quando estava à testa da direção dos destinos de Bauru? Em nosso trabalho de comunicação estamos sempre à procura, em busca, na pesquisa e na escuta de homens públicos que conseguem dar a seu município um ritmo de progresso, de desenvolvimento e, quando isso ocorre, nada mais fazemos do que nosso dever, indo até eles para dar-lhes o nosso apoio, o testemunho do nosso tributo, principalmente nos setores a que V. Exa. se dedicou, além da administração profícua da cidade de Bauru, qual seja, o do amparo e assistência ao menor. Suas entidades assistenciais mereceram e continuam a merecer, hoje, de todos nós apoio decidido. Vamos, agora, à palestra, com um pequeno histórico sobre legislação para o menor. "As crianças enjeitadas ou em desamparo devem ficar aos cuidados da Comarca e do Conselho, que devem tirar o que for necessário para essa despesa." Esse é o texto da Carta Régia de 1663, com ordens expressas do Rei de Portugal ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro. É a primeira legislação que se encontra no Brasil a respeito do menor abandonado. Portanto, desde o século XVII existe a preocupação com o problema. Daí

para a frente, uma série de alterações na legislação vieram adaptá-la às transformações que a própria sociedade sofria com o crescimento das cidades brasileiras. Depois, com o advento da República, novas modificações foram feitas no Código. A Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor - FUNABEM - que dita as normas da política de atendimento ao menor no Brasil realizou uma pesquisa sobre as condições reais dessas crianças. Os resultados desses estudos são os seguintes: no setor de saúde, 90% dos menores analisados são portadores de verminoses; 77% apresentam desnutrição; 73%, cárie dentária, dermatoses; 64%, anemia. No aspecto social, 95% desses menores são filhos de pais subempregados; 90% são internos, cujos pais não querem ter mais contato com seus filhos. No setor pedagógico verifica-se que 90% desses menores apresentam-se sem habilidade no trato social; 85% são analfabetos e 80% com escolaridade interrompida. No aspecto psicológico, 95% dos menores demonstram agressividade; 90% carência afetiva e 85%, insegurança. No aspecto jurídico, 80% dos menores não possuem documentos de qualquer espécie; 70% são autores de crimes contra o patrimônio - furtos e roubos; 40% são explorados por adultos em atividades anti-sociais e 20%, totalmente abandonados pelos pais. Este é um apanhado geral no qual não me alongo mais, visto que os Srs. Deputados devem estar muito bem informados a respeito e não seria eu quem lhes viria trazer qualquer subsídio nesta parte. Nossa organização produziu um filme especialmente para esta Comissão e para este momento, onde focalizamos diversos aspectos do problema. Na parte da urbanização, o problema habitacional é dos mais graves, pois não há uma fixação de domicílio. O menor é fixado ao sabor do emprego do pai, que, por sua vez, quase sempre fica adstrito ao trabalho na construção civil; vive em favelas, em barracos alugados, em geral com 20 metros quadrados de área, sem um planejamento familiar, às vezes cinco a sete pessoas, sem um mínimo sequer de higiene. Alguns vivem, inclusive, debaixo de pontes.

No setor da migração, São Paulo recebe uma média de 700 mil migrantes por ano. É realmente um problema aterrorizador para qualquer dirigente de Estado ou de Município, porque não há previsão nem atendimento possível com um número desses. Basta ocorrer uma seca mais prolongada num dos Estados do Norte, para que haja esse afluxo de gente em São Paulo. Vemos, então, aquelas filas intermináveis que desde criança estou acostumado a assistir - aquele pessoal a desembarcar e a correr pelas ruas de São Paulo. Nos primeiros dias são atendidos pelo setor de migração, mas, poucos dias depois, vemos essas crianças a esmolar pelas ruas - por exemplo meninas de 12 anos cujo futuro já estamos prevendo. Há pouco tempo, com as geadas que caíram em nosso Estado e no Sul, São Paulo recebeu uma nova safra de migrantes em busca de novos campos de trabalho, enfim, de subsistência. Não há sistema de infra-estrutura que resista a esse afluxo de gen-

te - sem contar o crescimento vegetativo e a migração dentro do próprio Estado, dada a tendência do homem do interior em procurar um centro maior. Este é o fenômeno que ocorre não só em São Paulo mas no Recife, em Fortaleza, enfim, onde há maior densidade de população de flagelados. Num caso de epidemias é justamente essa população, esse pessoal que mais sofre, que mais sente. Aqui mesmo, em Brasília, no primeiro trimestre do ano, quando houve uma epidemia com 375 casos, ou cerca disso, a maior incidência ocorreu em Ceilândia, que é uma das cidades-satélites que não têm nenhuma infra-estrutura.

O aspecto da nutrição em nosso País é dos mais sérios. Eu, pessoalmente, considero a desnutrição perda de um ano para uma geração; um dos maiores prejuízos que a Pátria pode sofrer. Em comparação a mim, meu filho terá que ser melhor, isto é, nesta projeção de vinte e cinco anos meu filho vive um mundo melhor, de tecnologia mais avançada, com melhores recursos e melhor escolaridade. Portanto, a criança de hoje terá de ser muito mais adiantada amanhã do que o pai. Quando uma geração inteira regride, involui, isto representa um prejuízo irrecuperável para a Nação. Ao contrário, se dispusermos de todos os meios para enfrentar esse problema, os senhores imaginem que Pátria nós teremos. Como seriam beneficiados nos seus patrícios não só em saúde, em educação e no aspecto de caráter, de moral. No setor de educação, temos estudos feitos que nos indicam a existência de 600 mil menores abandonados na Grande São Paulo. Segundo essas pesquisas, parece que apenas 10% desses menores estão sendo atendidos. A adaptação dessas crianças à escola é difícil, devido ao contato com as outras, porque as condições psíquicas ou mentais e de saúde, entre umas e outras são completamente diferentes. Esta situação provoca inclusive problemas para a própria professora, que muitas vezes não pode seguir o currículo determinado pela Secretaria de Educação, porque se encontra diante de uma criança em condições mental e psíquica diversas das outras crianças. É preciso, então, que a mestra vá ao encontro dessa criatura que não se entrosa com o resto da classe. Nessas circunstâncias, uma professora não pode lecionar para uma classe de 50 ou 60 alunos, como ocorre em qualquer outro bairro mais adiantado da cidade. E nem precisa ser num bairro rico, basta ser um bairro normal. É principalmente nas periferias, onde se acentua o problema do menor abandonado que não se fixa à escola. Ele tem de mudar de acordo com as conveniências do pai e por isso vai sendo marginalizado pelos próprios colegas. A tendência dele é sair, é abandonar a escola, ir para as ruas; é procurar outras companhias. Lá fora ele encontra outro tipo de pessoas que vão utilizá-lo em proveito próprio, sempre em detrimento da formação desse menor. Assim, vemos, verdadeira, legiões de crianças a esmolar pelas ruas. Esse é o primeiro passo no sentido da evolução para a senda da delinquência. Sentem-se atraídos para esse tipo de vida, por-

que, num pequeno assalto, ganham muito mais do que o pai percebe num mês de trabalho.

Nós, que trabalhamos no setor de comunicação, assistimos constantemente - temos notícias e reportamos - à ferocidade e à violência com que os assaltos são cometidos, conforme veremos daqui a pouco nos filmes que faremos projetar. Neles vemos como vai-se formando o caráter de um adolescente. As ruas de São Paulo e do Rio, repletas de menores abandonados, vão-se tornando o manancial, a fonte para se povoar mais tarde as cadeias e as penitenciárias do País, de onde geralmente não retornam. O adulto que vem dessas origens, que já vem de pequeno trilhando a senda de crimes, é, quase sempre, irrecuperável. Por outro lado, um criminoso desse, mantido pelo Estado - segundo a pesquisa que fizemos - tem um custo mensal de aproximadamente cinco mil cruzeiros, enquanto que um menor custa para o Governo setecentos cruzeiros por mês e é um material mais fácil e mais atraente de ser manejado, além do que, tem condições de ser recuperado, de ser encaminhado para um caminho melhor. Há uns 8 ou 10 anos, um dos grandes homens que São Paulo teve no setor da educação e do amparo ao menor - o Desembargador Aldo de Assis Dias, hoje falecido - em razão de conflito com nossa organização, por havermos feito algumas críticas contundentes sobre o problema do menor abandonado, convidou-nos para que visitássemos seu estabelecimento que alguns Deputados do meu Estado conhecem: "Instituto Mário Celso Garcia." Após oferecer almoço a um pequeno grupo da imprensa, nos mostrou as dependências daquela casa. Por melhor que estivessem, porém, as instalações causaram-nos um impacto negativo, diante da maneira como eram tratados os menores naquela época. A terapêutica, a filosofia era esta: o menor vivia em celas. E não me esqueço do episódio que tivemos oportunidade de assistir: um garotinho, por sinal muito bonito, com uma carinha até angelical encontrava-se em uma cela. Uma jornalista que nos acompanhava, ao ver o menor assim, condeu-se e perguntou-lhe porque estava ali. O menino pôs-se a chorar, pedindo que o deixassem ir para casa. A jornalista, com seu instinto maternal, chamou-nos a atenção para o que entendia ser uma injustiça gritante: um menor estar ali preso. O Dr. Aldo, homem experimentado com a delinquência e com os menores, sem se alterar, perguntou-lhe: "Muito bem, tem razão. Mas diga-me uma coisa, filhinho: conte para a senhora porque você está aqui. Você não jogou um homem no poço? - e o menino confirmou. "E, depois que o homem conseguiu, aos poucos, com muito sacrifício, sair do poço, quando estava com as mãos para fora, você não lhe cortou as mãos com um facão? Então, veja quão violento um menino desse se torna." Quando nos dirigíamos para cá estávamos apreensivos com a responsabilidade que teríamos em fazer esta palestra. Procuramos, então, um dos grandes homens que cuidam desse setor em São Paulo, meu particular amigo, Dr. Mário Altenfelder, e-lhe pedimos alguns

dados, algumas informações sobre a matéria. Incontinentemente, ele nos pôs em contato com o Dr. João de Azevedo Marques, Diretor do Instituto "Mário Celso Garcia", que nós fez convite para retornarmos àquele local. Houve certa resistência de nossa parte, porque desejávamos ver novos institutos e não rever aquele que já conhecíamos. Tãmanha foi a insistência, porém, que aceitamos o convite. Lá pudemos assistir à transformação na filosofia de tratamento do menor: hoje é uma escola aberta, sem celas, com dormitórios onde o menor é absorvido o tempo todo com esporte, música, com um aproveitamento pedagógico muito diferente daquele anterior. Este fato nos encheu de muito ânimo. Bem, acho que será melhor passarmos à parte da projeção do filme, onde abrdamos todas essas partes, inclusive com reportagens a respeito desses episódios, após o que, ficaremos à disposição dos senhores para qualquer pergunta.

- PROJEÇÃO DE FILMES

O SR. DEPENDENTE (João Saad) - Bem, senhores, é este o apanhado geral que coligimos, pesquisamos, filmamos e produzimos para submeter à apreciação de V. Exas. Esperamos ter dado alguma contribuição a esta Comissão, a este trabalho e estamos à disposição dos senhores para qualquer questão ou qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, encerrada a magnífica exposição de nosso ilustre convidado desta tarde, Dr. João Jorge Saad, ilustrada com esses filmes, que nos mostraram a real situação do menor em São Paulo, como de resto em todo o País, que é o reflexo da situação nacional do menor abandonado, vamos passar à fase das interpelações dos Srs. Deputados. Vou cingir-me rigorosamente às inscrições em poder da Mesa, dentro daquele critério de duas perguntas, para que se estabeleça um racional rodizio. Vamos começar pelo nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, a quem dou a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre assistência, professores universitários, meu caro Dr. João Jorge Saad, esta Comissão hoje vive um momento de muita sinceridade, momento de muita verdade, verdade crua que V. Sa. traz, através de seu relato lúcido, onde revela estatísticas e outros fatos que nos conduzem à compreensão do grave problema que o Brasil vive com o menor necessitado, com o menor abandonado e, por conseguinte, o menor delinqüente. Esta carga de violência, como V. Sa. bem assinalou, é realmente o resultado de um complexo onde, como disse ali mais uma vez, temos assistido nos nossos trabalhos em comum, o nosso caro companheiro Mário Altenfelder. Decorre em grande parte da ausência ou carência de afetividade. A carência afetiva, mesmo nos lares organizados, determina os primeiros atos anti-sociais. De modo que o felicitamos por sua vinda até nós. E V. Sa. está sabendo da utilidade dessa presença - aliás, homem lúcido, homem de impren

sa que vê as coisas em seu complexo e com muita visão de conjunto, já nos disse aqui, à entrada, que fazia votos que esta fosse a última Comissão que se constituísse para tratar deste assunto. Realmente, é necessário que tenhamos nesta Comissão a última, mas, para que isso aconteça, precisaremos tomar atitudes corajosas, atitudes de inovação, atitudes que venham colimar os nossos desejos através de uma manifestação ao Presidente da República, aquele a quem cabem em última análise, os atos decisórios para a implantação de uma política no setor. E todos nós sabemos que quem implanta uma política necessita dos meios de implementação. Se não os tiver, não chegaremos, jamais, aos objetivos que traçamos. Portanto, depois de ter ouvido V. Sa., assistimos a um filme que não é feito para propaganda - não é um filme, como temos tido oportunidade de ver aqui na Câmara, um filme enfeitado, colorido, etc. - mas um filme cruel e cruento. É um filme que nos traz a realidade brava e lastimável da nossa contextura social. Devemos aceitar, com ânimo, ver coisas dessa natureza, mas devemos, também, ter a coragem necessária para inovar, para realizar uma tarefa indispensável a esta Comissão, que tem sob sua responsabilidade um problema de tal vulto. Não estamos aqui, Dr. João Jorge Saad, para, ao fim dos nossos trabalhos, em uma, duas ou vinte páginas, elaborar uma receita de paliativo para uma dor de cabeça passageira! Estamos aqui para apresentar, com muita coragem, ao Sr. Presidente da República, a opinião que não é nossa, mas que estamos dia a dia recolhendo. Hoje, por exemplo, recolhemos uma parte cruel, uma parte terrível do problema. V. Sa. falou dos 700 mil migrantes anuais. Ora, não há paliativo que resolva um problema dessa natureza. É preciso que se trace uma política para se chegar a uma solução. Não será, por certo, uma política estadual, mas uma política que venha do próprio Presidente - principalmente quando sabemos que o número de carentes no Brasil é superior a 30 milhões e que, desses 30 milhões, cerca de 25 estão na faixa de 0 a 18 anos. De modo que fazemos aqui as perguntas a V. Sa. ouvindo a sua corajosa manifestação e desejando contar também, não apenas com o relato, mas com um pouco de sua lucidez, para a equação do problema. Dr. João Jorge Saad, V. Sa. acha que um problema desta gravidade - só nas ruas de São Paulo existem cerca de 600 mil crianças perambulando - pode ser resolvido com a atual estrutura que o Governo tem para o amparo ao menor abandonado?

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Estou certo de que não. Começou-se a fazer alguma coisa que salientamos em nossa palestra, que foi exatamente o que o Dr. Mário Altenfelder falou na entrevista que nos concedeu. Mas é uma célula, muito pequena. Acho que temos de entrar de rijo neste problema - o Brasil todo tem de entrar. É uma guerra santa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É precisamente o ponto que desejo atingir. Realmente, temos gotas aqui e ali, mas, a proporção dessas medidas fica de tal modo defasada, em razão da realidade cruel com que nos defrontamos, que parece que as estruturas atuais estão muito aquém das possibilidades. V. Sa. está de acordo?

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Há que se criar um sistema novo, um departamento, enfim, algo novo para isso. Será uma inversão de dinheiro muito grande, mas com retorno, sem a menor dúvida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Em se tratando de um empreendimento que envolve, na sua contextura, um número tão alto de criaturas humanas - só em menores chegamos ao correspondente à população da Argentina, a lêm dos pais, mães, irmãos, que perambulam pelas ruas, num total de mais de 35 milhões de pessoas - como disse V. Sa., aqui, com muita propriedade, que grande Pátria poderíamos ter, se encontrássemos solução para este problema. Eis a última pergunta que faço a V. Sa., nesta primeira rodada. V. Sa. está de acordo em que seja criado esse órgão e acha que ele terá capacidade para equacioná-lo. Contudo, acredita que um órgão com tamanha responsabilidade possa ser instituído e mantido por uma entidade que não tenha ligação direta ou que não receba diretamente do Presidente da República não só a implementação política, no sentido da filosofia, mas a implementação física, no sentido de recursos?

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Pediria a V. Exa. para repetir a pergunta, porque não entendi bem a última parte.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Disse V. Sa. que está de acordo com que seja criado um outro órgão que esteja à altura do empreendimento. Agora, pergunto: esse órgão não deveria, na opinião de V. Sa., estar em consonância, em perfeita ligação com o homem que dirige o País, e que deve ser o responsável pela mudança de sorte de mais de 30 milhões de habitantes?

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Sem dúvida alguma.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então deveria ser um órgão a nível ministerial?

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Exatamente, ampliando-se a estrutura dentro do Ministério específico, que é o da Educação, em conjugação com o das Comunicações por que, dadas as dimensões continentais do nosso território, em um plano gigantesco como esse talvez tenhamos até aplicação e uso de satélite.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou satisfeito. Gostaria de completar a indagação.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - V. Exas. são os legisladores e estou aqui para ouvi-los.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - O Ministério que temos já está muito sobrecarregado com os problemas específicos. Agora, o que esta Comissão vem pensando, e já é um consenso entre todos os Deputados que dela fazem parte, é que se deve criar um órgão a nível ministerial e fazer-se uma abordagem sistêmica, através de um sistema nacional de amparo ao menor, implantado por esse órgão que deverá ter ligação direta com o Presidente da República. V.Sa. está de acordo?

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Concordo, embora entenda que esta é uma parte específica dos legisladores. Creio que a aplicação prática desse plano deve partir do ensino. E esta tarefa de criação de departamentos estanques para cuidar do assunto compete aos senhores. Não cabe a mim o alcance disso. Como homem, como cidadão, acho, apenas, que temos de enfrentar este problema de alguma forma. A inversão que se terá de fazer nesse setor deverá realmente ser feita. Eu, de minha parte, faria qualquer inversão neste campo, mesmo porque terá retorno, do ponto de vista social.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Esclareceria para terminar, ao digno homem de imprensa, lúcido homem de letras e da comunicação, que a abordagem sistêmica do problema visaria exatamente a permitir a união de esforços de todos os órgãos que tenham contato com o problema, quer do Ministério da Saúde, quer do das Comunicações, da Agricultura ou da Educação - principalmente este, que é o mais importante no campo. Mas não dispensaria o trabalho dos demais Ministérios. Agradeço a V. Exa. as respostas e o cumprimento pelo estímulo que nos trouxe hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) Com a palavra o nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. João Saad, nobres Deputados, senhoras e senhores, sinto-me realizado por ter indicado o nome do Dr. João Jorge Saad para depor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Hoje S. Sa. nos traz uma alegria muito grande porque vimos aqui dados aferidos em estudos e pesquisas, que demonstram a realidade brasileira sobre o menor carente. Então, estou muito feliz por ter lembrado a esta Casa o nome do nosso querido palestrante. Perguntaria ao Dr. João Jorge

Saad qual a melhor solução, na opinião de S. Sa., sobre o internamento e o semi-internamento do menor abandonado e carente. Na maioria dos casos essas medidas são adotadas para evitar o contato permanente e direto dos menores com seus pais e com o meio ambiente em que vivem. Segunda pergunta: até onde pode ser avaliado o gravíssimo problema da exploração do menor necessitado pelo maior carente e quais os meios sociais disponíveis para ajudar na recuperação do maior carente? Quero passar às mãos do Dr. João Jorge Saad as duas perguntas por escrito.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - É indicado pela Pedagogia e o bom senso recomenda, no nosso caso, como da maior necessidade, porque a esse aspecto estão aliadas também os de saúde e de alimentação, que não podem ser desprezadas - que o menor deve entrar nos estabelecimentos escolares pela manhã, ali passar todo o dia, onde terá estudo, alimentação e recreação, saindo de lá somente à tarde. É caro, mas é a única maneira ... Só assim se poderá - agora respondendo a sua segunda pergunta - solucionar este gravíssimo problema. De modo que haveria uma separação, vamos dizer, o menor estaria isolado do maior, que poderia pretender utilizá-lo em proveito próprio. E há um terceiro fator: só educação, só instrução pode permitir que se evite que o maior use de todos os meios para aliciar o menor, que é indefeso, não sabe discernir, ainda, entre o bem e o mal. Só com estudo, só com instrução, ele conseguirá isto. E mais: o menor deve ser tratado com todo carinho, de tal forma que ele entre de manhã no estabelecimento, onde pratique ginástica, ouça música, tenha aulas e alimentação. À tarde, ou à noite ele voltará para casa, porque precisa estar em contato com o ambiente familiar.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Também seria dado o ensino profissionalizante?

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Perfeitamente. O ensino profissionalizante seria dado conforme a idade. Não para uma criança muito pequena, mas para uma criança maior, sim. E não pegando restos de indústrias, um tear velho de uma indústria, um torno de uma oficina, dado com a maior boa vontade. Não; é comprando um equipamento novo, formando uma industriazinha para ensinar ao menino, ao rapaz que vai sair de lá profissional, e um bom profissional, não é um sujeito assim... um "quebra-galho". Então acho que esse sistema deve ser empregado porque há mercado de trabalho. Vou alongar-me, agora, em uma consideração que V. Exa. fez. O pai não pode ficar carregando a família de um lado para outro, atrás da construção civil que hoje evoluiu muito. Hoje já não se constroem casas pelo modo clássico de assentamento de tijolo. Hoje há outras formas e o Governo tem, inclusive, de tentar para esse detalhe, porque há uma mão-de-obra muito grande, que não é especializada, sob a ameaça do desemprego. Esse pessoal vem de sua terra para a cidade grande despreparado, sem condições até de saúde, fica em torno de construções de estradas, etc. Não são os operários mais eficientes, e, empresarialmente falando, não se deve mais usar essa gente. Eles precisam ser aproveitados e reaproveitados, mas educados para fazer uma outra coisa, como eu disse no começo, atingindo um degrau a mais para colaborar na grandeza da Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Otacílio Almeida.

O SR. DEPUTADO OTACÍLIO ALMEIDA - Dr. João Saad, ilustre orador desta sessão, Sr. Presidente, Sr. Relator, prezados colegas, enquanto V. Sa. falava, veio-me à mente uma figura que conheço há muitos anos. Dizia ela que se o árabe tiver três tostões, com um tostão ele compra pão para matar sua fome e com dois tostões ele procura comprar algo para mitigar as suas ilusões. É o que acabei de ver neste momento na pessoa de V. Sa.: homem de empresa, dedicado aos grandes empreendimentos econômicos do País, voltando-se abertamente para o problema do menor. De modo que V. Sa. está empregando os dois tostões na melhor das ilusões da vida. Mas a minha pergunta, Dr. Saad, é a seguinte: penso que a fase mais difícil deste problema do menor abandonado não está na infância primária, porque sabemos que nesse estágio da infância ainda há, no íntimo da criança, algo importante, que é a simpatia pelo seu semelhante. Este é um fator que, bem explorado, pode carrear para a criança melhores condições. É justamente o momento em que inicia a adolescência, com o aparecimento da revolta e da agressividade. Então minha pergunta é a seguinte: como poderemos solucionar o problema do menor sem escolaridade completa - esse que fica perambulando pelas ruas? - Não atingindo a escolaridade completa, estará sujeito ao subemprego - que é um outro problema - para depois ser definitivamente profissionalizado. Acho que neste ponto está a nossa deficiência quanto ao menor desamparado. Sobre isto gostaria de ouvir V. Sa.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Antes do início desta sessão tive o prazer de conversar com V. Exa. por poucos minutos e de constatar que V. Exa., Deputado Otacílio Almeida, é um profundo conhecedor do assunto, já atuou no setor, conhece muito bem os problemas, as dificuldades e as deficiências que se vêm arrastando e avolumando com o correr do tempo. De fato, a questão envolve até a educação do próprio pai do menor, porque não adianta o garoto aprender todas essas coisas positivas e encontrar em casa maus exemplos. O problema é grande, o desafio é imenso, mas temos de enfrentá-lo. Vamos até à educação do pai, se for preciso.

O SR. DEPUTADO OTACÍLIO ALMEIDA - Da família.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Exatamente, porque o menor necessita do afeto familiar. Por melhor aprendizado que tenha recebido na escola, ele sempre necessita da afetividade da mãe e do lar. Essa afetividade é indispensável. V. Exa. feriu um ponto muito certo e muito difícil, que tem de ser enfrentado e analisado.

O SR. DEPUTADO OTACÍLIO ALMEIDA - No que tange à família, acho que o Governo terá que tocar num dos pontos vitais, que é a habitação. Sem casa, sem abrigo, a família se desagrega. Portanto, o abrigo é uma necessidade. Neste ponto o Governo terá que mudar sua política. O Banco Nacional de Habitação foi criado não para obter rentabilidade, mas sim para atender às necessidades dos que não têm condi-

ções de adquirir uma casa. Este é o meu ponto de vista. Agradeço a V. Exa.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Cito o exemplo de um homem público de quem sou admirador - da mesma forma que o Deputado Alcides Franciscato - que mereceu de nós todo o apoio, toda a simpatia. Refiro-me ao Prefeito Sobral, de São José dos Campos, que revolucionou o setor de educação em sua cidade, aplicando 37% da renda bruta do Município nessa área. No setor da habitação, por exemplo, S. Exa. criou um sistema pelo qual a Prefeitura adquiria os barracos dos munícipes pobres, vendendo-lhes ou doando, em troca, uma casa, mas impondo certas condições porque não é possível doar a uns e a outros não. Por outro lado, a medida tem alguns pontos negativos porque muitas vezes o homem entra naquela casa com sua família disposto a não pagar e não paga mesmo. Com isso, além de causar prejuízo ao setor, ele ensina a seus filhos a não cumprirem suas obrigações. Compromissos são assumidos para serem cumpridos - isto é o que se deve ensinar a uma criança. Creio que se deveria estudar bem o sistema que o Prefeito Sobral aplicou em São José dos Campos, que serve de bom exemplo. Pudessem os prefeitos de outros Municípios e os Chefes de Executivo em geral ter liberdade e condições para fazer isso... Às vezes o Prefeito quer e não pode aplicar uma renda tão substancial como essa no campo da educação. Todos os Deputados por São Paulo e muitos de outros Estados sabem da espiral formidável que São José dos Campos representa em relação à região do Vale do Paraíba, região até pouco tempo atrasada - tal como "Cidades Mortas", de Monteiro Lobato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto. (Pausa) Ausente. Tem a palavra o Deputado Juárez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Depoente João Jorge Saad, é para nós motivo de satisfação estar aqui, nesta tarde, em convívio com tão ilustre nome da comunicação brasileira. Somos, há longos anos, admiradores de seu trabalho na Grande São Paulo e em todo o Estado de São Paulo. Sr. Presidente, não vou fazer pergunta alguma ao depoente. Quero apenas colocar uma questão de ordem, para prestar um esclarecimento à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Problema do Menor. Na quinta-feira passada fui procurado pelo Presidente de um estabelecimento de Brasília, de assistência ao excepcional, denominado "TOCA". Naquele dia, um jornal de Brasília havia divulgado entrevista de uma ex-funcionária daquela Casa, em que falava de maus tratos recebidos pelos excepcionais lá internados. Vinha S. Sa. convidar a CPI, por nosso intermédio, para que fizesse uma visita ao referido estabelecimento. Procurou-me, porque um mês atrás tive oportunidade de fazer uma visita ao "TOCA". Quando de uma viagem à cidade de Iturana, em Minas Gerais, o pai de um excepcional que está internado nesse estabelecimento me pe-

diu que visitasse seu filho e lhe comunicasse como ele estava. Na oportunidade constatei que o menino estava muito bem, que a casa era realmente de recuperação, seguia uma boa técnica, muito bem montada, com boas condições de higiene, razoável tratamento geral e razoável apresentação visual. Naquele dia procurei o Sr. Presidente desta Comissão, mas não me foi possível encontrá-lo. Procurei o Relator, porém havia viajado para Belo Horizonte. Encontrei o Vice-Presidente Ruy Codo e o Deputado Bento Gonçalves - este, companheiro de CPI e membro da ARENA. - Naquela tarde nós três nos deslocamos até o estabelecimento denominado TOCA, onde pudemos constatar, novamente, o bom estado de suas instalações, o bom trato e o bom estado de saúde dos internados. Vimos as dificuldades que enfrenta o jovem casal, que, morando juntamente com 55 ou 56 excepcionais, vem fazendo um trabalho técnico de primeira ordem - a esposa do Presidente é formada nos vários setores de atendimento e recuperação do excepcional. - Quanto à declaração da ex-funcionária, - apenas trabalhou no estabelecimento durante quarenta dias - de que lá o excepcional era obrigado a lidar com cachorros e lavá-los, realmente procede. Lá há vários animais, porém isso faz parte da técnica de tratamento dos excepcionais. É terapêutico. Assim, trazemos ao conhecimento da Presidência tais informações, acrescentando que, àquele casal que está lutando para dar atendimento aos excepcionais, muitas vezes é negada uma página de jornal para fazer um apelo ao povo no sentido de uma ajuda para as despesas do estabelecimento, ao passo que tais páginas se abrem facilmente a quem queira deitar suas acusações, às vezes não bem fundadas. A verdade é que aquela casa respondeu, no ano passado - segundo informação do seu Presidente - por nove ações executivas, por não poder pagar as contas, já que não poderia deixar faltar alimentos e medicamentos necessários aos excepcionais entregues à sua guarda. Era o que tinha a comunicar à Presidência, porque a verdade sempre deve ser dita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - A Presidência recolhe os seus esclarecimentos e agradece a V. Exa. pelo interesse manifestado. Cumpre-nos informar que o Secretário do Bem-Estar Social já instaurou o inquérito para apurar o que de verdade há em relação a esses fatos.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - É grave e hoje recebi, em meu gabinete, a visita do pai de um menino excepcional daquele estabelecimento, que mora em Iturama, no pontal do Triângulo Mineiro, que me procurou porque a notícia de maus tratos chegou ao seu Município. Ele veio aqui, verificou a situação e vai voltar deixando o seu filho internado na "TOCA".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Muito obrigado a V. Exa. pela contribuição. Com a palavra o Sr. Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente quero cumprimentar o depoente de hoje, Dr. João Jorge Saad, digníssimo Presidente da Televisão Bandeirantes-Canal 13 e da nossa querida Rádio Bandeirante, a Rádio Bandeirante do "Trabuco", de Vicente Leporace, dos "Titulares da Notícia", do "Pulo do Gato" e de tantos outros programas maravilhosos que levam ao ar. São programas que podem tranquilamente adentrar em nossos lares, porque selecionados. Infelizmente não pude acompanhar o depoimento de V. Sa. desde o início dos trabalhos. Mas o Sr. Presidente da Comissão e os nobres companheiros são testemunhas de que nunca deixei de comparecer na hora aprazada. Estava eu, entretanto, em plenário abordando o tema referente à criança, a propósito da emenda à Constituição alterando o art. 15, § 3º da letra "f", que visa a ampliar o percentual dos recursos destinados aos Municípios para aplicação na escola primária, de 20 para 30%; destes, 50% deverão ser aplicados no pré-escolar, continuando os 50% para o ensino primário. Assim, hoje, em plenário, justamente por determinação do meu Líder Laerte Vieira, ocupava o horário da Liderança a fim de abordar esse magno problema referente à situação da criança. Foi esta a razão que determinou a minha ausência do início dos nossos trabalhos. Acredito que o depoimento de V. Exa. tenha sido dos mais brilhantes, como brilhante tem sido toda a trajetória da sua vida. Nós, paulistas, conhecemos perfeitamente o seu extraordinário trabalho. Ao meu lado encontrava-se sentada a nobre Deputado Lígia Lessa Bastos, que me leu o roteiro do seu depoimento. S. Exa. me havia informado que V. Sa., no início, abordou a questão das 700 mil pessoas que migram e das 600 mil crianças abandonadas. V. Sa. conhece perfeitamente o assunto, dada a rede informativa de que dispõe, colhendo diariamente do povo paulista da Grande São Paulo o quadro de miséria que existe naquelas favelas, onde vivem 60 mil criaturas. Tem V. Sa. um manancial nas mãos, porque colhe as informações diariamente. V. Sa. disse que o pai deve dar ao filho o melhor daquilo que aprendeu, como um governo deve entregar a administração melhor e mais aperfeiçoada do que encontrou. Cumprimento V. Sa. Tudo seria mais fácil se os pais se preocupassem mais em dar aos seus filhos um ensinamento melhor. Mas as dificuldades são muitas. Infelizmente, a miséria campeia por todo este País. Há necessidade de melhores salários, há necessidade da criação da pré-escola, de creches e parques infantis, preconizada na nossa emenda, a fim de que, a exemplo do que fazem outros países - todas as nações da Europa e os países socialistas - o trabalhador, ao sair de casa, possa imediatamente levar o seu filho à creche, local em que recebe alimentação, educação, escolaridade. Com isso, haveria mais facilidade na escola primária de o professor alfabetizar o aluno, porque este já teria os rudimentos básicos para tal, e o Estado passaria a gastar menos neste setor. Tudo isso preconiza a nossa emenda, que passarei às mãos de V. Sa.,

inclusive o pronunciamento que fiz hoje em plenário. Espero que essa emenda receba dos Srs. Deputados todo o apoio necessário, porque, se não salvarmos a criança, encontraremos aquele mundo a que V. Sa. se referiu na televisão - o mundo que encontramos não só em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, no Recife, no Rio Grande do Sul, mas em todas as partes do País. Precisamos ajudar-nos mutuamente, a fim de, até por defesa, cuidarmos da criança, para que ela amanhã não venha a ser um marginal a atacar a sociedade. E quero cumprimentar também o nobre Deputado Alcides Francisco, que, em boa hora, lembrou-se de pedir a convocação de V. Sa., embora este Deputado também tenha relacionado o seu nome no relatório ao Presidente. Sinto-me, pois, satisfeito, como Vice-Presidente desta Comissão, por ver que estamos colhendo ótimos frutos do comparecimento de inúmeros valores a esta Comissão. Tenho a certeza de que os trabalhos desta CPI do Menor irão extrapolar os limites desta Casa, em benefício do menor, em virtude dos depoimentos aqui prestados. Quero, assim, na qualidade de paulista, dirigir uma pergunta a V. Sa., homem de rádio e televisão que é, homem da comunicação e Presidente que foi da ABERT. Outro dia, quando o Sr. Ministro das Comunicações compareceu à Comissão de Comunicações, fizemos um apelo a S. Exa. sobre a necessidade da limitação de certas propagandas. Pergunto, assim, a V. Sa., desejo de ajudar a criança, de proporcionar-lhe o melhor que aprendemos, se haveria a possibilidade de evitar-se propagação de fumo e de bebidas alcoólicas na televisão. Não pergunto a V. Sa. como se poderia resolver o problema da criança, porque esta seria uma questão mais da nossa alçada, não que desconheça as qualidades de V. Sa. e o seu profundo conhecimento do assunto. Felizmente há um projeto em tramitação na Casa, de autoria do nobre Deputado JG de Araújo Jorge, contra a propaganda de fumo e de bebidas alcoólicas na televisão. Haveria a possibilidade de, em todas as televisões do Brasil, se evitarem tais propagandas, pelo menos nas horas em que as crianças assistem à televisão? Que sejam essas propagandas feitas após às 21 horas, a fim de não engrossarmos mais ainda a corrente da criminalidade e do vício. Esta pergunta que deixo a V. Sa., na certeza de que haverá de fazer um programa que, extrapolando São Paulo, beneficie as crianças de todo o Brasil.

O SR. DEPOENTE - Nobre Deputado Ruy Córdo, conhecemos a sua combatividade desde o tempo de Vereador, depois Deputado Estadual e agora aqui, na Câmara Federal. Muito obrigado a V. Exa. pelos elogios e pelas palavras de incentivo à nossa organização, ao nosso programa, através do qual procuramos entrar mesmo nos lares, em toda a parte, da maneira mais saudável possível. Quanto à sua pergunta, que foge ao tema do menor, vem o problema preocupando quase todos os países do mundo. Nem por isso o consumo do fumo tem diminuído. Na Inglaterra já foi feita campanha nesse sentido;

na Rússia fuma-se mais, percentualmente, do que no Ocidente. Nos países socialistas bebe-se muito mais do que no Brasil. Há poucos meses, tive ocasião de ir à Iugoslávia com minha esposa e filhos. Lá vimos que, sem muita riqueza, sem muita coisa, eles conseguiram dar a toda a população pelo menos um curso secundário. V. Exa. não vê uma área que não esteja cultivada: V. Exa. vê vinhas, frutas, cereais; vê um povo normalmente educado, pelo menos formado, e sadio, porque educação traz saúde. Observamos também que lá se bebe e se fuma muito. Pessoalmente, como homem de empresa, de rádio e televisão, não sei se a não-propaganda de fumo e de álcool evitaria o problema. Muita coisa tem sido feita: a obrigatoriedade de colocar no cigarro a quantidade de nicotina que ele contém, as campanhas contra o cigarro, etc. Eu não fumo, meus filhos não fumam, porém, minhas filhas fumam. E não adianta segurar. Se se fizer isso, elas irão fumar às escondidas e isso é mais feio. Ainda há, poucos dias, numa recepção, minha filha caçula saiu duas vezes para ir à toailete. Disse-lhe: "Não sai, acendo um cigarro para você." Não adianta, não é por causa da televisão; o mundo inteiro está fumando. E elas não bebem. Outros não fumam mas bebem. São vícios básicos da humanidade. Não sei se a televisão influi no aumento do consumo do álcool e do fumo. Mas não aumenta nem diminui a criminalidade. Não fazemos propaganda de álcool nesses horários. Então, não sei, com toda a sinceridade, como responder a V. Exa. As maiores verbas que o rádio e a televisão têm são oriundas de fábricas de cigarros e de fábricas de bebidas. Poderiam ficar-se sem elas, mas pergunto a V. Exa: fuma-se menos, bebe-se menor por causa disso? Não vejo como isso possa trazer algum resultado. Um homem bebe enquanto quiser beber; quando não quer, não bebe mais. Fumei muito, hoje não fumo mais. Não há publicidade que me faça fumar. E não há conselho que faça um jovem parar de fumar se ele quiser fumar. Eu usaria este veículo para outro fim. Eu propagaria, com este veículo, mais educação, mais instrução. Procuraria usar os veículos que o Governo está implantando no sistema especificamente para educação, mas de uma maneira mais objetiva, mais proveitosa.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Permita-me V. Sa.: não acha que há necessidade, por exemplo, de um programa nacional pela televisão no horário para crianças - por exemplo, de 2 horas - em que elas realmente possam assistir ao seu programa? Não acha V. Sa. que isso seria um grande remédio educativo?

O SR. DEPOENTE (João Saad) - Mas existe.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Não há um horário nacional para crianças.

O SR. DEPOENTE (João Saad) - Isso é quase impossível, nobre Deputado. A televisão é privada, e V. Exa. en contra criança assistindo à televisão em qualquer horário: de manhã, à tarde, à noite. Isso varia muito, há hora em que ela está na escola. V. Exa. não pode determinar isso. Acho que seria muito mais proveitoso. E digo mais: se fosse preciso, po

deria ser feito pela rede privada. Mas como usá-lo? O que se ensina no Rio Grande do Sul V. Exa., não pode usar na Amazônia, onde as necessidades são outras. Este é um continente, não um simples país. No Peru, por exemplo, se eles quiserem fazer um esforço para educar totalmente a população, haverá mais facilidade, porque apenas alguns milhões não estão alfabetizados. Na Bolívia são só quatro milhões. É também o caso do Chile, da Argentina. Imagine se tivermos, de repente, de fazer um esforço destes - e precisamos fazê-lo - as dificuldades que o Governo terá. Cada Estado com as suas dificuldades, seu potencial econômico, seu hemisfério de educação. É difícil, Sr. Deputado. É a resposta mais sincera que lhe posso dar.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Estou satisfeito. Cumprimento V. Sa. quando diz aqui que a criança deve permanecer as oito horas na escola, porque somente assim as tiraremos das ruas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Peço a colaboração de todos os Srs. Deputados no sentido de que não se estendam nas perguntas, porque a Mesa será obrigada a suspender a reunião, como o fez na sexta-feira, tendo em vista que haverá votação nominal em plenário daqui a pouco.

Tem a palavra o nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Renovo, em nome do Estado do Paraná, os cumprimentos a este paulista que hoje nos honra com a sua presença - não sei se paulista de nascimento, mas que vive em São Paulo, profissionalmente. - Estávamos fazendo uma análise. O problema do menor é basicamente de educação e de nutrição. Se quisermos uma Nação forte e, se partirmos do prisma básico do homem, considerando no homem brasileiro de amanhã o menor de hoje; se elaborarmos todos os nossos programas partidários, nossos planos de Governo, sob o prisma do menor, então teremos, forçosamente, de criar um sistema ou um organismo com poder suficiente para elaboração desse programa, desse sistema e dessa política. Teria de ter poder suficiente para implantá-lo com recursos suficientes e que não são pequenos. Estávamos fazendo, aqui, uma conta muito limitada. Mas, de acordo com os dados mais objetivos de que dispomos nesta Comissão, temos, no País, cerca de 25 milhões de menores carentes na faixa de 0 a 18 anos, e o custo mínimo per capita para qualquer organismo - segundo a palavra de seus representantes - não é inferior a 200 cruzeiros por mês. Assim, teríamos um valor básico mensal de 5 bilhões de cruzeiros para enfrentar esse problema a partir de hoje. É evidente que recursos de tal monta não podem ser destinados da noite para o dia por qualquer Governo que se implanta neste País. Já dissemos outro dia, em aparte no plenário, que ao Governo cabe estabelecer a política para a solução do problema. Mas falta ainda - e é oportuna a presença de V. Sa., um homem de comunicação - basicamente o despertar da consciência nacional para o problema do menor. Se não conseguirmos com esta CPI e com os frutos que dela esperamos despertar a consci

ência nacional de toda a comunidade para que apliquem todos os recursos disponíveis a fim de solucionar esse problema, creio que, infelizmente, nada se fará de positivo visando àquele ideal tão preconizado nesta Comissão. O valor global da receita do Governo é de 189 bilhões por ano. A partir dessa base, de cinco bilhões por mês, teríamos 60 bilhões, ou cerca de 1/3 de todo o orçamento nacional para solução definitiva do problema. Mas as soluções governamentais serão outras. Há evidente necessidade da conscientização de toda a comunidade para a solução desse problema. Indagamos, então a V. Sa.: devemos continuar dentro dessa filosofia assistencial, para solução do problema, ou devemos criar, dentro da economia, um mercado de forma a interessar todos os investidores ou aqueles que detêm capacidade de investimento, de atraí-lo para o setor, como se fez, e se pretende fazer, através do sistema nacional de habitação, para solução do problema habitacional? É claro que as coisas são diferentes. No caso que estamos abordando, quase tudo iria a fundo perdido, em termos financeiros. Evidentemente, o resultado, em termos de homem, seria imensurável. Mas os recursos iniciais iriam quase a fundo perdido. Ainda pensando que o problema não deveria ser analisado só do ponto de vista assistencial, mas conjugando a economia de mercado e a filosofia assistencial, preconizamos uma fórmula objetiva, enfrentando o problema com instrumentos financeiros, organizacionais e legais, de que dispomos, tais como o salário-família, que ainda não hourou o seu nome. Com a valorização desse salário ao nível desse custo, poderíamos enfrentar as despesas com a nutrição e educação do menor, recursos estes que seriam injetados no sistema educacional, tanto público como privado, para motivar o mercado. Esta é a solução que vimos preconizando. Então, rapidamente, gostaria de ouvir a opinião de V. Sa. sobre isso. Deveríamos continuar apenas com uma filosofia assistencial ou deveríamos, ao lado dela, motivar o mercado financeiro, para a solução desse problema?

O SR. DEPOENTE (João Saad) - Nobre Deputado do Estado do Paraná, os números que V. Exa. citou são quase que água na fervura, mas representam a realidade. Há, porém, outra realidade gritante: são esses menores que estão aí. O problema precisa ser enfrentado. Eu, pessoalmente, não sei qual a solução, mas ela deve ser encontrada por V. Exas., legisladores. Devem V. Exas. procurar, por todos os meios, de todas as formas, fazer essa revolução, essa guerra santa, porque - não quero valorizar o programa que fiz - acho que quem tiver pelo menos o curso ginásial nunca irá permitir que sua filha se prostitua aos 12 anos. Ela poderá fazê-lo mais tarde, se quiser, mas uma pessoa esclarecida nunca permitirá que uma criança viva em torno de um "lixão". Nunca V. Exa. será feliz - nenhum de nós o será - se tivermos uma miséria tão gritante assim.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - O ponto de vista de V. Sa., quando aborda esse ponto, creio é o de todos os membros desta Comissão. Jamais seremos felizes se virmos ao nosso lado a miséria. Moro em Curitiba, num bairro residencial classe "A". A 300 metros da minha casa está localizada a maior favela da Cidade. Diariamente passam em frente da minha casa crianças abandonadas, e sinto, evidentemente, que não poderei ser feliz e não poderei almejar a segurança necessária à vida dos meus filhos, se não solucionar o problema daquele moleque que está passando em frente à minha casa. Isto é fundamental e creio que esteja na raiz de todo o sentimento destes que ora estão nesta Comissão buscando uma solução para o problema.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Então a equação está aí, Deputado. É caro, impossível, mas o problema é profunda e terrivelmente gritante. E nós, ignora-lo-emos e viveremos da nossa forma? Eu, a passear com meu carro ... Quando saio do serviço, nove ou dez horas da noite, e vejo um garotinho do tamanho de um mosquito a me pedir uma esmola, não a dou por princípio, mas fico com o coração mais constrangido ainda por causa disso. E quem resolverá o problema? Deveremos esquecê-lo, colocar um pano por cima disso tudo, ou começar a fazer alguma coisa? O problema é sério e virará contra nós. Continuarmos assim os próximos prefeitos e deputados que teremos daqui a alguns anos estarão no nível dessas crianças. Ao invés de melhorarmos os nossos industriais, nossos homens estarão nesse nível. Estamos indo para baixo, envolvendo diretamente. Como já mencionei, o problema é sério e gritante. Dispus-me a vir porque a questão é apaixonante. Sou conselheiro e fui diretor-tesoureiro de determinada entidade, onde cuidamos de uma menina excepcional. O Deputado Ruy Côdo bem lembrou, o custo mais caro é o da menina, porque para o menino sempre arrumamos um jeito. Uma menina nos chega pequenina e logo se torna moça. Tornando-se moça, mesmo excepcional, ela se recuperará e, em parte, continuará com uma idade mental entre 10 e 12 anos, embora tendo 18 ou 20. Mas já é uma mulher feita. Não sabemos o que fazer com essa menina. Vamos pô-la na rua? Como? Em duas horas ela estará perdida. Quer dizer, são problemas sérios. Nossos problemas são gritantes e temos de enfrentá-los com coragem. Por isso sugeri que esta fosse a última Comissão que se constituísse. Daqui por diante tomemos as deliberações e os caminhos que se devam tomar.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, como não foi dito, para nos tranquilizar, quero esclarecer ao nobre companheiro a meu lado - porque, ao tranquilizá-lo, estarei também me tranquilizando - que estamos raciocinando sem a contribuição do menor. Temos de levar em conta a potencialidade juvenil, o que diminuirá bastante os custos, pois o menor reduzirá os gastos com sua educação e formação talvez em mais de dois terços.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)

Com a palavra o Deputado Dias Menezes.

O SR. DEPUTADO DIAS MENEZES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eminente amigo João Jorge Saad, serei muito breve. Desejo ressaltar a inestimável contribuição que João Saad empresta à causa do menor desvalido. Homem possuído do maior espírito público - e o espírito público sempre vê primeiramente o interesse da comunidade - João Saad ajuda a Nação com este video-tape, em tal dimensão, que se torna merecedor ainda mais do nosso respeito e da nossa admiração. Levando este video-tape ao longo da imensa Nação, aonde se encontra alguém que possa ser responsável por uma tentativa de solução, a partir do Presidente da República, é que poderemos conscientizar o País sobre a responsabilidade que nos cabe na problemática do menor. Neste passo, felicito o eminente companheiro Cleverson Teixeira por suas observações. De fato a questão do menor é um desafio nacional. Sem a conscientização de todos não alcançaremos nossos objetivos. Divergimos politicamente de tal conceito, porém diz a Constituição do Brasil que todos somos responsáveis pela segurança nacional. Entendo que em muito maior escala somos todos responsáveis para que seja solucionado o problema do menor. Não dirigirei ao eminente depoente qualquer pergunta. Entretanto, devo dizer do valor que reúne este video-tape, a fim de que, rodando-o ao longo desta imensa Nação, venhamos a conscientizá-la da responsabilidade que tem. Parabéns ao depoente, Sr. João Jorge Saad.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Peço ao nobre Depoente João Saad que examine a possibilidade de deixar, como acervo da Comissão, uma cópia do video-tape, para que a anexássemos aos nossos trabalhos. Inclusive é um documento que deveria ser mostrado ao Presidente da República.

O SR. DEPOENTE (João Saad) - Concedê-lo-ei com muito gosto. Mandarei tirar uma cópia do video-tape, pois foi feito para os trabalhos desta Comissão. Espero, apenas, que os senhores tenham equipamento para rodá-lo. A nossa organização, por intermédio de V. Exas, porá, com muito orgulho, à disposição do Departamento Técnico da Câmara dos Deputados, o equipamento necessário para a rodagem desta peça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - A Comissão agradece a distinta colaboração de V. Sa. Tem a palavra o Deputado Humberto Souto, com direito a duas perguntas.

O Sr. Deputado HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, nobres Deputados, não pretendo formular perguntas, mas desejo apenas cumprimentar o nosso entrevistado de hoje, pela sinceridade com que aborda o problema e pelo exemplo que está dando ao Brasil. É preciso que o brasileiro da classe rica se conscientize de que o problema do menor abandonado é muito mais grave, muito mais atentador e muito mais perigoso ao detentor do poder econômico do que a um indivíduo co-

mum. E o que percebemos no Brasil é uma indiferença total do homem que comanda a iniciativa empresarial brasileira para o problema que está ganhando avassaladoramente as manchetes e a preocupação de todos os homens públicos do País: o menor abandonado. Então, quando sentimos que o homem de empresa, de comunicação, que teria todas as condições de também viver *distanciado desse problema social - porque detentor de grande fortuna - está-se preocupando com o problema do menor abandonado*, entendemos que sua atitude deve servir de exemplo a todos os brasileiros, pois, imaginamos o Brasil, dentro de poucos anos, como sendo um dos países de maior volume de problemas sociais no mundo, tais como seqüestros, furtos, todo tipo de pilhagem, dada a forma como estão sendo criados e formados esses quase vinte milhões de indivíduos, segundo as estatísticas, nas quais não nos poderemos louvar muito. Em verdade, um País com um quinto da sua população carente e marginalizada, terá, efetivamente, dentro de dez ou quinze anos, o maior problema social mundial. Observamos hoje a incapacidade, a impotência da área pública em solver o problema. Sentimos, contudo, como muito bem afirma o Deputado Cleverson Teixeira, que somente com o apoio de quem detém efetivamente o poder econômico brasileiro e através de investimentos e participação direta, é que o problema poderá ser solucionado. Mas ao que percebemos, não há tal sensibilização, porque as delícias da burguesia não permitem atentar para o problema, debruçar-se sobre ele e procurar colaborar com o Governo na sua elucidação. Cumprimento V. Sa. pela iniciativa e pela grande participação que demonstra, dando exemplo ao Brasil, no sentido de que todos deveriam empenhar-se na solução de tão grave problema. Meus parabéns a V. Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Frederico Brandão.

O SR. DEPUTADO FREDERICO BRANDÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é evidente que a questão social aqui suscitada não é um privilégio do Brasil, mas do mundo subdesenvolvido, do mundo que não saiu da sua pré-história econômica, enfim, do mundo que vegeta nas favelas, marginalizado do pequeno progresso que uma pequena parcela de suas sociedades tenha alcançado. Entendo que o problema do menor abandonado é, antes de tudo, um problema de país, migrantes, às vezes tangidos pelo cataclismo natural de suas regiões de origem - a seca, as enchentes, a geada - do pai às vezes atraído pelo fascínio das grandes cidades, pela verdadeira miragem do que é a vida nas metrópoles; do pai sempre tangido, principalmente pela falta de posse da terra onde trabalha, pela falta de condições decentes de vida no meio que escolheu para viver - ou que talvez nem tenha escolhido. Portanto, esse mal social - o menor abandonado - produto de uma família desagregada, que sofre o impacto de uma sociedade com a qual

jamaís sonhara, e se perde na perplexidade, e se marginaliza. Daí o menor e, conseqüentemente, o problema. O nobre Relator mencionou aqui que se faz necessário que esta Comissão seja útil e deva ter a coragem de propor soluções fundamentais para a resolução do problema em tela. Mas o que serão soluções fundamentais? Propor a criação de novos organismos? A modificação do que existe, para que mais tarde tais organismos se transformem - como ocorre hoje, infelizmente - em pomposas, inúteis e inoperantes siglas? Penso que coragem não está em propor simples modificações do esquema assistencial vigente, mas sim, e acima de tudo, modificações substanciais na estrutura básica do tipo de sociedade que temos, do tipo de modelo econômico que estamos praticando neste País, que não permite remuneração decente ao trabalho do ser humano; modelo econômico que asfixia o trabalho, e, portanto, isolando do mercado de consumo peças elementares e fundamentais à existência humana; que contribui para a marginalização social de menores, filhos de pais mal assalariados. Deputado Cleverson Teixeira, entendo que, ao invés de propormos a sensibilização de setores do empresariado para que formem o que seria, talvez, uma bolsa da miséria e contribuam, como contribuem, para o movimento bursátil da alta financeira nacional, o que deveríamos propor ao Governo, como primeiro e corajoso passo, isto sim, seria a descontração do esquema salarial vigente. Em primeiro lugar, que bem paguemos ao nosso povo, reconhecidamente mal pago, para que o chefe de família possa prover as necessidades básicas do seu grupo familiar. Então - quem sabe - teremos evitado em grande parte a

marginalização social a que é atirado o menor filho de pais desajustados, porque economicamente carentes, porque financeiramente insolventes. Esta a nossa proposta, Sr. Presidente e Sr. Relator. Não será uma proposta revolucionária, porque falar em revolução hoje em dia é lugar comum, quando tantos são os revolucionários, quando revolucionário é o nosso Governo. Não será uma proposta de subversão completa da ordem das estruturas vigentes, mas uma proposta de coragem, a única que homens dignos, que respeitam seu mandato, podem fazer neste momento. Não soluções paliativas de investimentos públicos maciços, de criação de novas siglas assistenciais, mas a reformulação total da estrutura fundiária do País, para fixar o homem à terra e não permitir que migre. Devemos propor a reformulação do esquema econômico, de tal modo que permita uma política salarial que, realmente desafogando o orçamento dos pais desses menores abandonados, impeça que famílias se desagreguem, mas, consolidadas, tenham um futuro garantido. Esta a nossa proposta. Sr. Presidente, não quero fazer duas perguntas nem creio que o nosso nobre depoente se disponha a respondê-las. Aí está minha proposição à Mesa, minha modesta contribuição, eu que sou apenas assistente e não membro desta Comissão. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CLÉVERSON TEIXEIRA - Já que fui citado, permita-me o nobre Deputado Frederico Brandão dizer que a solução que preconizamos talvez não seja a ideal, mas aquela que melhor se adapta às nossas condições de momento. Está lembrado V. Exa. de que falamos exatamente na ampliação do salário, mas do salário-família, pois o que ora estamos buscando é a solução imediata para um problema que se apresenta grave. Devemos ter certeza de que o aumento salarial que pretendamos venha a ser consumido com educação e nutrição do menor, pois, se não o limitarmos a essa finalidade ocorrerá o que vem acontecendo com o salário-família atual, que é apenas um adicional do salário e será consumido com outras coisas que a nossa sociedade de consumo oferece, e não conforme nossa pretensão: educação e nutrição do menor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Camargo. Antes ouviremos a questão de ordem do nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, em sua proposta o nobre Deputado Frederico Brandão referiu-se logicamente a todos que se haviam pronunciado até o momento, quando disse que somente seria honrado o mandato dos que tivessem a coragem de propor a modificação da estrutura brasileira. Já que indiretamente dissemos a mesma coisa, quero apenas evidenciar - não sei se para comungar com o pensamento do nobre Deputado - que a tese esboçada por S. Exa. comportaria uma discussão de dias e não seria agora que iríamos discutir esse assunto. Devo, ainda, ressaltar que, quando concitamos o exemplo do depoente João Jorge Saad, homem de empresa, e dissemos que o mundo econômico dentro do capitalismo é que se deveria conscientizar do problema muito mais do que quem não detinha o poder econômico, estávamos claramente dizendo que dentro dessa linha de raciocínio se encontrava incluída a questão salarial. No momento em que a empresa se conscientizar disso o problema estará solucionado.

UM SR. DEPUTADO - Permita-me uma intervenção.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Infelizmente não posso permitir, pois esta é uma questão de ordem.

UM SR. DEPUTADO - Temos que dizer o seguinte: o Deputado Frederico Brandão espousa uma doutrina econômica que tenho impressão seja diferente da idéia da grande maioria. Simplesmente o Presidente poderia submeter a proposta de S. Exa. à votação e na ocasião verificaríamos se ela seria vencedora ou derrotada nesta Comissão.

UM SR. DEPUTADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Estava com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Humberto Souto. Penso que V. Exa. deveria resolver primeiramente sua questão de ordem, para, em seguida, encaminhar a palavra, como vinha fazendo. Também fui citado e estou em desacordo com o nobre Deputado Frederico Brandão, não inteiramente, mas em pontos, talvez, es-

senciais. Não estamos aqui para mudar regime nem estrutura social, mas para estudar problemas e resolvê-los. O Professor Amaral Fontoura, aqui citou, com muita felicidade, a expressão de Claubert, o Ministro francês, quando disse: "Enriquecei-vos!" Eis a solução para todos os problemas: enriquecer. A questão de enriquecimento é muito séria, demanda uma complexidade muito grande de assuntos. De modo que peço ao Presidente que resolva a questão de ordem do Deputado Humberto Souto para recomeçarmos o trabalho na ordem com que vínhamos fazendo.

O SR. DEPUTADO FREDERICO BRANDÃO - Sr. Presidente, sem querer estabelecer polêmica, devo afirmar que não fiz uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Quero explicar ao Plenário que o Deputado Humberto Souto não levantou propriamente uma questão de ordem. Estou querendo responder ao nobre Deputado Frederico Brandão.

O SR. DEPUTADO FREDERICO BRANDÃO - Também quero esclarecer que não apresentei proposta. Dei apenas minha opinião sobre o que reputo seja fundamental resolvermos. É evidente que não estamos aqui para mudar o regime. Digo ao nobre Deputado, com toda a sinceridade, que gostaria de poder fazê-lo da maneira mais pacífica e democrática possível, porque aqui estou com um programa que prevê mudanças em setores básicos do regime. É o programa do meu Partido, o MDB. Estou dentro do programa do meu Partido quando proponho modificações, as quais não são radicais nem originais. É evidente que cada um de nós aderimos ou não a esse programa, dependendo do nosso condicionamento social, do nosso nível cultural e dos nossos interesses, principalmente econômicos, na sociedade que temos. Portanto, quero que a Presidência receba as minhas observações não como proposta concreta, mas como observações de quem, interessando-se também pelo problema, não sendo insensível a ele, quer dar a sua contribuição dizendo algo diferente. Noto que há uma preocupação apenas com as conseqüências. Acho que devemos ir a fundo, se quisermos chegar a algum resultado. É minha opinião, sem querer estabelecer polêmicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Pois bem, nobre Deputado Frederico Brandão, já que a Mesa recebeu a sugestão de V. Exa., devo esclarecer que a Comissão não está reunida em caráter deliberativo, mas sim para receber o ilustre conferencista desta tarde, formular-lhe perguntas e estabelecer uma troca de opiniões. Peço aos nobres Deputados que colaborem, com a sua compreensão, para que possamos levar a cabo nossos trabalhos, pois dentro em breve teremos de suspender a sessão para participar da votação nominal que se fará em Plenário. Dou a palavra ao nobre Deputado José Camargo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CAMARGO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. depoente, Dr. João Jorge Saad, honra-nos

muito sua presença, sabedores que somos de sua capacidade, de sua experiência e de seu denodo à causa pública, em especial ao gravíssimo problema do menor abandonado. Sua palestra e seu vídeo-tape trazem a esta Comissão realmente um grande e efetivo subsídio. Todos, nesta Casa, estamos preocupados com o problema do menor. Sabemos, como citaram o Deputado Frederico Brandão e V. Sa., em sua palestra, que o êxodo rural é que traz a grande consequência: o menor abandonado. O Prefeito de São Paulo, Figueiredo Ferraz, certa feita abordou esse grave problema e talvez não tenha sido bem compreendido. A impressão que tivemos foi de que ele queria fechar o Estado de São Paulo aos demais Estados quando, na verdade, isso não ocorreu. Realmente há necessidade de pôr cobro ao êxodo migratório. Estou de acordo com o Deputado Frederico Brandão, no sentido de fixar o homem no Nordeste ou, enfim, no interior do Estado de São Paulo mesmo, onde o êxodo das pequenas cidades para a Capital tem sido muito grande. Também trouxemos a esta Casa um modesto trabalho com intuito de dar a nossa contribuição à elucidação do grave problema do menor abandonado. Sabemos que a maior dificuldade de recuperação se situa exatamente na faixa etária dos 16 aos 18 anos, quando se forma a personalidade do cidadão. O projeto que apresentei foi no sentido de estabelecer determinada proporcionalidade nas empresas, ou seja, para cada grupo de cinco empregados seria admitido um menor de 16 a 18 anos. Exatamente nessa faixa etária, quando o menor está prestes a servir ao Exército, é que as empresas, de modo geral, negam-lhe trabalho, alegando a prestação do serviço militar. Então, nosso projeto é no sentido de fixar o menor de 16 a 18 anos nas empresas particulares. Dessa forma estariam elas participando da resolução de tão grave problema. De modo que, ao congratular-me com V. Sa. pela brilhante palestra, gostaria também de submeter à sua apreciação o projeto de minha autoria que ora tramita nesta Casa.

-O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado João Arruda.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Sr. João Jorge Saad, nossos cumprimentos. De sua palestra não poderíamos esperar outra coisa a não ser o brilhantismo com que V. Sa. a realizou. O vídeo-tape que trouxe também foi uma grande colaboração, por que serviu para conhecermos melhor o problema e servirão para mostrarmos a outras pessoas que a classe política tem contato com tais problemas porque tem obrigação, podendo, na época das eleições, mais tranquilamente ir buscar o seu voto. Chegamos a um momento em que nesta Comissão foi estabelecida uma polêmica muito mais entre os Srs. Deputados do que com a pessoa do depoente. O Deputado José Camargo acaba de citar um projeto de sua autoria, pelo qual louvamos a intenção, mas de cujo conteúdo discordamos, totalmente. Obrigamos as empresas a manterem determinado número de menores nos seus quadros, à época da prestação do serviço militar, seria

oneroso e, evidentemente, não resolveria os problemas sociais. Também o relator da Comissão propôs, se não me engano, com sua aquiescência, a criação de um novo órgão para estudar o problema do menor. Entendemos que criar um novo órgão nada resolverá, pois o problema é de diretriz. As diretrizes criadas não necessitariam de um órgão. Por último, temos que ver o problema não com meios termos: temos de ser radicais. Provavelmente um dos grandes motivos de existir hoje um grande número de menores é a alta taxa da natalidade. Entendo que é nesse ponto que reside a questão. Portanto, indago de V. Sa. se concordaria com um programa de controle da natalidade no País, tendo em vista o número de menores hoje existentes, a taxa de natalidade brasileira e o pouco número de empregos que a classe empresarial pode oferecer, porque não tem poupança suficiente para criar novas empresas. Por isso a existência de um grande número de menores abandonados. E mais, no momento de enfrentar o problema do menor abandonado não seria mais conveniente que, como diz o nobre colega do Paraná, esses recursos fossem utilizados naqueles mais recuperáveis ou mais fáceis de recuperação. Entendo que a radicalização que estou propondo é bastante polêmica e dura. Propôssemos fossem criadas condições para os mais aptos, deixando os deficientes físicos e mentais, e até de outra ordem, para uma segunda etapa, após o momento em que tivéssemos resolvido a primeira. Evidentemente que discordamos da orientação dada hoje pelo Governo. Exemplo dela é a que cria MOBREAL para ensinar a adultos, que muito pouco de volta vão poder dar ao País. Se ensinássemos um menor, ele, pelo fato de ter uma vida mais longa, poderia oferecer maior rentabilidade à Nação. Era o que tínhamos a dizer, agradecendo desde já pela sua resposta. Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - A ordem das respostas não influi. Vamos à questão da natalidade. Eu mando na minha casa e V. Exa. manda na sua. O problema está em como chegar até um homem desses e lhe impor um controle de natalidade. Isso se resume num planejamento familiar. Se os cônjuges quiserem ter mais filhos e tiverem condições para isso, eles os terão. Sempre que se toca nesse assunto e se pretende impor um controle de natalidade, naturalmente há uma reação e uma série de fatores entra em jogo.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Parece-me que não fui feliz na colocação do tema. Se eu disse impor, não foi minha intenção. Pretendi dizer: uma divulgação suficiente para que outras famílias ...

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Isso, Deputado, creio que é o resumo de tudo o que se falou aqui, de todos os depoimentos de V. Exas., de todas as perguntas e de todas as respostas que devemos dar. Vamos ver, aos poucos, como isso vai-se afunilando e vai caindo exatamente num tema

numa resposta, num caminho: instrução e educação. Um homem instruído suficientemente não precisa de nenhuma campanha para o controle da natalidade, ou limitação de natalidade. Um homem instruído não emigra num caminhão "pau de arara". Não se mete num trem com mulher e filhos, e mais um filho na barriga da mulher e vai para uma cidade qualquer sem saber qual o clima daquela cidade. Muitos morrem de frio nos Estados do Sul. Logo, o homem precisa ter, no mínimo, instrução. Tudo isso, no fim, vamos canalizando e caíndo numa resposta: o garoto, o menor, o maior, o homem precisa ter instrução no mínimo ginasial. Como fazer isso? Com um mesmo Ministério? Criando-se o Ministério do Menor? isto é um problema, e as equações V. Exas. deverão estudar e encontrar, com a competência, com a experiência que têm. Alguns de V. Exas. são veteranos, com uma vivência parlamentar da Casa do Congresso, acostumados com o trato dos problemas. V. Exa., nobre Deputado, é um homem público, já traquejado, com vivência, tem muito mais a nos oferecer neste setor, porque é um estudioso, está aí para isso. Nós somos o empresário, não tão rico porém, como diz o nosso amigo lá de Montes Claros.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Não apoiado. V. Sa. também tem experiência.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - O Ministério, a maneira e a diretriz devem ser fixados. O que se deve fazer é enfrentar o problema. O modus faciendi terá que deixar isso claro. Eu, pessoalmente, poucos subsídios poderei dar a V. Exas. Minha experiência nessa parte é nula. Vou ler com mais cuidado o trabalho de V. Exa. Embora como empresário eu ocupe alguns menores, essa não é a norma. Há um fracasso no desenvolvimento do empregado. Quando ele começa a evoluir é obrigado a interromper suas atividades para prestar o Serviço Militar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, a Presidência alerta o Plenário que a sessão do Congresso já está instalada, devendo iniciar-se, dentro em pouco, a votação nominal. Havendo, ainda dois nobres Deputados inscritos para formular indagações, reitero o pedido de colaboração a V. Exas, para que não se estendam muito nas suas perguntas. Dou a palavra ao nobre Deputado Israel Dias Novais.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Depoente, considero que o problema do menor - e não significa ser discípulo amado do Conselheiro Acácio se o disser - é estrutural. É problema tipicamente estrutural. A estrutura tem a sua mancha manifestada justamente nessa criança que não encontra, logo, ao aparecer no mundo, a não ser hostilidade ambiente e desamparo. É claro que ninguém abandona o filho porque quer: abandona porque não tem outra solução. Quando vai para o trabalho larga o filho, que vai para a rua e daí por diante. Mas considero que, sendo um problema que está fora da nossa alçada resol-

ver, ele exige sempre de nós a participação, por menor que seja. Nós todos estamos conscientes de que não vamos resolver o problema, porque não vamos mexer nas raízes da coisa. O menor não é uma causa, mas uma consequência. Diria, ainda, que o menor é mais do que uma consequência: o menor é uma advertência, quando se pensa que o mundo vai muito bem. Um menor, num cruzamento, mostra que o mundo não vai bem. O menor é um elemento detonador, é um provocador de situações. Ele adverte para o passante que a situação não está como os jornais apregoam, como se pensa que está. A situação está muito má. E a resultante da maldade, da desigualdade da situação é aquele menor atirado à rua. Ele é atirado como um avião. Mas em face disso, não pretendemos e não podemos resolver o problema no seu fundamento, na sua origem. Embora caminhemos para isso, acho que a nossa contribuição tem que ser sempre a possível, porque necessária. Por exemplo, o depoente é um homem de comunicação. E se fez notório no meio paulista através da comunicação. De outro lado, e concomitantemente, acho que a educação responde por uma parte dessa mácula social, a comunicação. Quem detém os meios de comunicação nas mãos pode ter uma atuação muito mais importante na solução, mas no encaminhamento do problema. Hoje a televisão mantém a sociedade quase a sua mercê. A televisão modela a opinião pública; a televisão, de certa forma, dá o perfil da sociedade onde ela funciona. Sou testemunha, de que, por exemplo, nas creches miseráveis de São Paulo, nas creches públicas e particulares, sempre há um aparelho de televisão permanentemente ligado. O que acontece? Há um contraste entre o mundo que a criança de três e quatro anos vê na televisão e o mundo que ela habita realmente. Há um choque entre o mundo real, faminto, abandonado, e aquele mundo projetado dentro da creche. Nós sabemos que a criança não mora na creche. A criança passa um pouco de tempo ali. E cito a creche porque ela abriga centena de milhares de crianças, onde são condicionadas pela televisão. Depois quando sai dali, vê o contraste da realidade social que lhe foi destinado. A meu ver estabelece-se, assim, uma neurose grave: a neurose que não passa. Todos nós sabemos que a neurose é um conflito - conflito entre o que está na imaginação - e o que recebemos na realidade. Leva-se um grande sonho propiciado pela imagem televisada e essa imagem é desfeita pela realidade. Sabemos, de outro lado, que hoje a televisão praticamente funciona na 24 horas por dia. Às nove horas da manhã liga-se a televisão na creche. Já estão as crianças de côcoras ali no chão vendo a televisão. Estão recebendo uma lição de irrealidade, porque a realidade lhe está destinada às 5 horas da tarde, quando volta para casa. Isso abrange na verdade todos os meios sociais. Cito a creche porque é o último estágio social. A criança que não tem onde ser colocada, é jogada na creche, de onde ela sai para a rua.

O SR. DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Jogada, não, Deputado. Ela vai para lá porque a mãe leva, porque vai trabalhar e não tem onde deixá-la.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Jogada pela mãe, Deputado. Isso às vezes é questão terminológica, na qual o depoente não está interessado. Onde se lê "jogada", leia-se levada. O Deputado quer, Eu cedo muito a essas ponderações de ordem gramatical do Deputado Alcides Franciscato. A criança que é levada pela mãe. A mãe leva a criança até 5 anos. Depois de cinco anos, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - O que o Deputado quis dizer foi o seguinte: onde existir uma creche a criança não se encontra desamparada.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Entendo perfeitamente. O Deputado que me perdoe, digamos, o rigor da expressão, mas eu me modero e uso a expressão arenista. Eu reduzo a gravidade do verbo, mas não a da situação, porque não posso. A situação deixo como está. Posso favorecer o Deputado Franciscato no termo terminológico. Na situação não dá. Então, o que acontece? A mãe leva a criança até cinco anos para a creche. Ali, a meu ver, a criança é socorrida - socorrida durante algumas horas por dia - durante algum tempo de idade. Digamos, de meses até 5 anos de idade, a criança tem aquela acolhida da creche, que aí ainda é uma caridade. Mas, depois de cinco anos, a criança é devolvida à casa onde ela não tem quem a atenda Ela fica trabalhada pelo que viu durante cinco anos na televisão e pela acolhida que teve na creche. O que acontece? Sabemos que a mentalidade humana se modula até os 7 anos de idade. Aí a pessoa já está definida. Até cinco anos tem creche. De cinco para diante não tem mais televisão. Aí a realidade é crua. Estabelece-se, então, a neurose, que é um conflito - a neurose é o conflito entre o sonho e a realidade. O sonho é a creche, é a televisão e a realidade é o resto. A televisão foi o substituto da babá. A mãe vai trabalhar, quando pode, e deixa a criança vendo televisão. Nós somos testemunhas de que todas as crianças de todas as idades passam o dia inteirinho escravas da televisão. Logo, a televisão está modelando a nova geração brasileira. A nova geração brasileira será aquilo que a televisão quiser, aquilo que o Sr. Saad quiser. A televisão é que imporá a linha do nosso futuro através da modelagem e da mentalidade infantil. Não só infantil... Quer dizer, completou um, dois anos, a criança já distingue os programas. Não sabe ler ainda e já entende a televisão. Veja, o senhor é responsável pela geração futura do Brasil - o senhor e seus ilustres companheiros de comunicação em alto grau, tal é a televisão. Quero então, dentro dessa linha de raciocínio, perguntar a V. Sa. se a classe dos empresários de comunicação, sobretudo desse requinte de comunicação que é a televisão, tem consciência desse seu papel de pigmalião. O pigmalião, se não me engano, foi quem se modelou - Deus limitou-se a dar o sopro de vida

nele. Quero saber se têm consciência e se estão agindo em consequência dessa consciência.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Deputado, discordo de V. Exa. Acho que V. Exa. está cometendo uma injustiça muito grande com um dos veículos de maior importância hoje no mundo, e não no Brasil. É a criança que passa na rua quem é uma advertência para nós, como V. Exa. disse. Se V. Exa. passa de carro, já está dando uma bofetada na criança, e não ela em V. Exa. Está V. Exa. de carro e ela a pé ... Nesse caso deveríamos passar a cavalo ou a carroça. Cada um tem que dar a sua pequena contribuição. A televisão não tem deseducado ...

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Eu não disse isso, também... Pergunto se tem educado. Não disse isso de maneira alguma.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Ela tem. Quando surgiu como veículo novo, inédito, passou pela televisão tudo quanto é programa, muita coisa eficiente. O povo aceitou. Mas V. Exa. tem que levar, também, em consideração, o nível de educação do povo. Se for um homem de letras... Se V. Exa. fizer uma observação, vai ver que no correr desses anos todos a televisão evoluiu muito. Ela tem educado. A criança, se fica o dia inteiro diante da televisão, é porque há uma desorientação, uma disfunção da parte dos pais e dos educadores. Na creche estão educando mal. Em casa, se estiverem vendo televisão o dia inteiro, o pai está educando mal. Há momentos de lazer e momentos de informação.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - É incontornável. Na hora da aula, não.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Mas como é que essas crianças têm aula com três anos de idade? Com três anos de idade nenhuma criança tem aula. Isso no mundo inteiro. Há uma orientação que é pré-escolar.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Creche até cinco anos. Até cinco anos é praticamente brincadeira, alimentação, etc. Eu sou um admirador da televisão. Apenas quero saber como ela está agindo num capítulo assim fundamental para o futuro do nosso País.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Ela vem compreendendo perfeitamente o seu papel, a sua importância. V. Exa. é testemunha de que todas as televisões, principalmente meus concorrentes, têm evoluído bastante no que toca à novela.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Eu pergunto a V. Sa. se filme americano de bang-bang significa um bom exemplo para as crianças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado, eu pediria permissão para interromper V. Exa. e dizer que vou suspender a sessão porque já começou a votação em Plenário do Congresso.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - As minhas perguntas têm a sua procedência. Quero saber o seguinte de V. Sa., como homem de comunicação. Em primeiro lugar não quero fazer média com V. Sa., Não é da minha política fazer média com ninguém. Mas eu sou admirador da sua televisão, sobretudo do jornal que mantêm todas as noites, que eu reputo o melhor de São Paulo. Faço justiça. Assim, queria, quem sabe se a título de colaboração, pedindo a V. Sa. que mostra uma mentalidade tão generosa, pedir que venha estudar os programas matutinos e vespertinos que são destinados só às crianças, no sentido de dar-lhes um sentido de brasilidade. Toda vez que vou ligar a televisão, em minha casa, não preciso ligar porque a criançada já está lá firme, e acabo vendo só filmes americanos de bang-bang, que são um incentivo à violência e à desnacionalização. Em lugar de formular uma pergunta, então formulo um apelo.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Informo a V. Exa. o seguinte: se eu desse a V. Exa. uma televisão para que tomasse conta, para dirigir, gostaria de saber o que V. Exa. iria por no ar. Certo? Essa pergunta que V. Exa. fez nós a fizemos a nós mesmos, como empresários e como homens que detêm um veículo muito importante e muito perigoso. É uma ferramenta muito delicada. Estou falando em geral, não particularizando. E V. Exa. não poderá fazer uma televisão sem filme. Na França encontra-se o filme americano.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - V. Sa. sabe que há filmes, e filmes.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Na Inglaterra encontra-se o filme americano. Se V. Exa. quiser tomar conta, se por hipótese for o meu Diretor, garanto que V. Exa. - a menos que desse uma nova orientação - iria colocar filme americano, por uma simples razão: os Estados Unidos são o país que está melhor aparelhado na fabricação e na ...

O SR. ISRAEL DIAS NOVAIS - Mas o dono da televisão tem capacidade de escolher os filmes ou é obrigado a exibir aquilo que lhe é mandado?

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Não senhor, ele escolhe o filme.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Então que escolha bem. Certos filmes que eu tenho visto, ocasionalmente, acho-os altamente desaconselhados àquela mentalidade que se está construindo. Naquele momento não se deve exibir aquele filme.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Deputado, esse é um assunto que eu levaria mais de uma hora a conversar com V. Exa., porque é do meu ramo. Eu teria alguns subsídios e alguns exemplos a dar porque eu pesquiso nesta área constantemente.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Tenho a impressão de que V. Sa. deverá ser convocado mais uma vez para

vir a esta Comissão, porque a sua dissertação foi tão proveitosa que nada impediria viesse novamente aqui para detalhar sobre o comportamento da televisão e o seu papel.

O SR. DEPOENTE (João Jorge Saad) - Não é assim como alguns pensam. Ela é muito boa, é profícua, é aproveitável, ela é educativa; ela dá entretenimento, dá informação e educa.

O SR. DEPUTADO ISRAEL DIAS NOVAIS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santos) - Pediria ao nobre Deputado Antônio Moraes que desistisse da inscrição.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Desisto, Sr. Presidente, embora frustrado. Decidira comigo mesmo não inquirir mais os depoentes que aqui vêm, da parte da FUNABEM, porque a história é sempre a mesma. O Dr. João Jorge Saad vem, dá uma demonstração diferente de despreendimento, e, acima de tudo, de preocupação e de civismo, em relação à causa. Se vingar a idéia de S. Sa. voltar à Comissão talvez eu tenha oportunidade de pelo menos satisfazer esta vontade que tive de interferir e dialogar com o grande conferencista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Agradeço ao Dr. João Jorge Saad o seu depoimento. É S. Sa. um homem de imprensa, técnico em formação de opinião, por isso mesmo, em condições de prestar uma grande colaboração à nossa Comissão. Muito obrigado pelo seu comparecimento.

Está encerrada a sessão.

18ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25.09.1975

DEPOENTE:

DOUTOR DIVALDO PEREIRA FRANCO

Presidente da Mansão do Caminho, Salvador Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Estão abertos nossos trabalhos. Convidamos o Sr. Secretário a proceder à leitura da ata da reunião anterior.

(LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA)

Srs. Deputados, nosso ilustre convidado e, conseqüentemente, conferencista da tarde de hoje é nosso ilustre patricio, Dr. Divaldo Pereira Franco, Presidente da Mansão do Caminho, sediada em Salvador, Bahia, de onde é procedente. Para saudá-lo tenho a honra de passar a palavra ao nobre Deputado Relator Manoel de Almeida:

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, caro Depoente, a sua presença aqui está em função da obra de sentimento e de espírito que V. Sa. realiza, não apenas na Bahia mas em todo o Brasil. Seu nome é bastante conhecido, e suas obras de comunicação mediúnica têm enrique-

cido o acervo da nossa literatura e, principalmente, o trabalho de conteúdo evangélico, essência das mesmas. Sabemos que ainda muito jovem - o que ainda hoje é - despertou para o trabalho da evangelização. Mas não ficou apenas no sentido da teoria e das bases espirituais doutrinárias, mas procurou dar corpo às suas idéias espiritualistas através de empreendimentos que iniciou com a mantenedora Caminho da Redenção, suporte jurídico para outras obras realizadas no mesmo setor, na Bahia e em outros lugares, porque o homem que tem essa faculdade irradia luz em forma de sentimentos e de forma de ação. Não podemos, entretanto, deixar de fazer referência aqui à "Mansão do Caminho". Esta obra é talvez o que mais justifique e mais diga do acerto da indicação que nos fizeram políticos do Estado da Bahia para que viesse a esta Comissão dar sua contribuição neste momento em que a Câmara dos Deputados resolve estudar esse problema doloroso da infância desvalida, da infância já no caminho dos atos anti-sociais. Quando se procura estudar coisas desse nível, não podemos fazer nada sem um pouco de espiritualidade. E sua presença é esse conteúdo, essa tônica. A *Mansão do Caminho*, além de ser uma obra humana é também um exemplo de trabalho que devemos desejar para o Brasil, porque é a escola em forma de lares onde um casal responde por aquelas atribuições dos lares desfeitos, que deixaram de existir ou que se tornaram de tal forma sem suporte ou condições de manter a estrutura da família que passaram a ser, naturalmente, sem sentido. A substituição, como temos visto nesta Comissão, é in extremis, e não podemos querer a substituição de verdadeiros lares, por melhor que seja o sistema adotado. Mas quando aquele lar não existe ou está de tal forma desajustado, justificamos a saída da criança para outro onde poderá voltar a ser feliz e a sorrir. É com essas credenciais de homem-coração, de homem-sentimento, de homem-espírito que V. Sa. se encontra hoje entre nós. E é com alegria que esta Comissão receberá, neste momento, seu depoimento. Tenho dito, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tenho o prazer de passar a palavra ao nobre conferencista desta tarde, Dr. Divaldo Pereira Franco, esclarecendo a S.Sa. que dispõe de uma hora para aqui prestar o seu depoimento, após o que ficará então à disposição dos nobres Deputados para interpeleções, indagações e troca de idéias etc. Concedo a palavra a V. Sa.

O SR DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - Ilustres Deputados, o tema em pauta dessa Comissão Parlamentar é indubitavelmente dos mais relevantes. Compulsando-se a história da humanidade em todos os evos, a criança e o adolescente sempre mereceram dos governos e das comunidades os seus melhores investimentos. Recordamo-nos, por exemplo, de Esparta, que fascinada pela hegemonia política e desejando a

conquista da Hélade submeteu a família ao talante da sua governança de modo a cercear o infante e o jovem praticamente o direito de liberdade, infundindo-lhe a mentalidade que se fazia necessária para melhor expandir os seus domínios. Concomitantemente, em Atenas, que amava o belo, a arte, a cultura, obedecendo a mesma diretriz que na criança estava os alicerces do futuro estabeleceu os parâmetros de uma nova idéia, transformando a família no sentido do equilíbrio que ultrapassaria as próprias limitações de tempo e as dimensões geográficas. Esparta, em consequência, dominou todos os templos da Hélade, mas enquanto as tropas espartanas derramavam o poder, a dominação arbitrária na Ágora de Atenas a liberdade ensejava a força diamantina no equilíbrio, no direito e os jovens formados nas linhas sadias das noções de Deus, da Pátria, da ordem e do dever em breve transformariam a força em um novo ideal, libertando-se a pouco e pouco as antigas cidades da Mantinêia, de Megalópolis, de Tebas e a própria Atenas para fazer um legado à posteridade que é um dos mais fecundos até hoje. Roma, a seu turno, posteriormente, graças aos pedagogos recebeu essa mesma herança de preservar a infância com os olhos no porvir da humanidade. O Cristianismo, desde as primeiras noções evangélicas de Jesus, não esteve à margem da problemática e se tornou célebre a frase de Cristo, quando exortando os companheiros solicitou que deixassem vir até ele os pequeninos, as crianças, porque de tais era o reino de Deus. No entanto, a escola de Alexandria, entre os séculos III e VII, estabeleceu dentro da doutrina socrática e no próprio conceito platônico a necessidade de promover o homem através da cultura, do respeito e da família e logo depois a Idade Média, através das suas conceituações negativistas e arbitrárias, se olvidou poderosamente da família e todos nós recordamos os longos séculos de ignorância, de abastardamento do sentimento e de dominação das próprias trevas. A Revolução Francesa estaria fadada a libertar os direitos do homem, da família e, a posteriori, a sua herança viria libertar a criança. Hoje, indubitavelmente, o problema da criança não é uma consequência que se pode encontrar nos países em subdesenvolvimento, porque as denominadas nações ricas, os povos superdesenvolvidos se encontram a braços com esse problema afligente, que é o problema do menor, particularmente do menor carente, oferecendo nos seus orçamentos largos estipêndios para atender a essa faixa que é sem dúvida alguma, no conceito emanuelino, o futuro, porque na criança estão os alicerces básicos da construção da humanidade. Rabindranah Tagore, o célebre poeta da Índia, numa conceituação de poesia lírica, asseverou que, "enquanto haja crianças na terra, tem-se a certeza de que Deus não esqueceu os homens e de que Deus se encontra de bem com os homens." Não fosse uma conceituação poética, nos sentiríamos inclinados a interrogar se, diante da larga cópia de crianças ao abandono, que derraparam pelas contingências

anti-sociais, carecentes de amor e de oportunidade, os milhões de crianças que fazem vitimadas pela família, irrecuperadas, conforme os próprios dados da ONU de que, anualmente, quase 300 milhões de crianças podem padecer das contingências de uma carência alimentar. Perguntamos se o fato de haverem crianças na terra, dar-nos-iam o liame para que Deus estivesse satisfeito conosco, se não nos preocupássemos em modificar a condição em que essa larga faixa de crianças no mundo padece de fome e de todas as contingências que lhe são conseqüência. No Brasil, naturalmente, o problema é de primeiro plano, porque se apresenta cada vez mais afligente e mais desesperador. As estatísticas asseveram, por exemplo, como é do conhecimento de V. Exas., que no Nordeste morrem aproximadamente 300 mil crianças entre 0 e 5 anos por motivos de muita complexidade, e somos convidados a fazer um mergulho em nós mesmos procurando entender as causas básicas dessa problemática de urgência que em tão boa hora a nobre Câmara dos Deputados vem de criar uma Comissão Parlamentar para examinar o problema do menor. E isso porque, ao lado da criança abandonada, da criança carente, da criança de comportamento anti-social, o gravame se faz cada vez mais imperioso parecendo mesmo exigir uma solução de urgência. E como é natural, todos nós nos perguntamos sobre as causas preponderantes, aqueles fatores eloqüentes, qual aquelas outras causas de ordem subjetiva. E recorremos ao conceito de Mohandas Karamchand Gandhi, o inesquecível pacifista, que teve oportunidade de estabelecer que, se um único homem atingisse a mais elevada qualidade de amor, isso seria suficiente para neutralizar o ódio de milhões de seres. De tal forma Gandhi viveu esse conceito que, de certo modo, a sua excelente qualidade de amor libertou aproximadamente 600 milhões de indianos, oferecendo-lhes a oportunidade da autogovernança. Mas, seguindo-lhe às pegadas, Schweitzer, percebendo o drama da humanidade, compreendeu que a problemática dos homens da África, vencidos pela tuberculose, pela sífilis, pelo bôcio, pelo câncer, pela gripe, pelo álcool, era também uma questão de amor ausente, o que levou antes dele Allan Kardec a escrever com muita precisão que a maior chaga da humanidade é o egoísmo, porque engendra toda sorte de misérias e de problemas que a vergastam. Quanto ao problema do menor, a ausência do amor e a presença do egoísmo têm relevância essencial porque, em conseqüência muitas vezes do egoísmo predominante na natureza humana, não obstante o homem ser intrinsecamente bom, generoso, idealista, amante da beleza, faz com que ele feche seus olhos diante da problemática em derredor, sem se recordar que a criança carente de hoje é o bandido adulto que penetrará na intimidade de sua casa, que a criança de comportamento anti-social de agora é uma ameaça à sua paz. Então, o próprio egoísmo, com um pouco de previdência, deveria emulá-lo em particular - e a todos nós em conjunto - a examinar o problema nas suas raízes mais profundas, porque

uma grande maioria costuma dizer que o problema do menor é um problema do Governo. Em verdade é um problema do Governo, mas, igualmente, é da comunidade. Desejaremos, nesta oportunidade, que se nos ofereça e a que somos profundamente reconhecido, examinar a problemática dentro do nosso campo de ação e, em particular, na cidade de Salvador, onde temos o nosso domicílio. Muito jovem transferimo-nos de nossa cidade natal, onde cursáramos a Escola Normal Rural de Feira de Santana, para a urbe capital do nosso Estado. E fomos exercer uma tarefa que granjeáramos através de concurso do DASP. Somos servidor autárquico, funcionário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Posteriormente tivemos oportunidade de ingressar em uma denominação religiosa vinculada ao Cristianismo e percebemos que a nossa vida somente teria significação se transformássemos a nossa forma de viver na arte de ajudar. É desse período que data o nosso sentimento de observar o menor, de participar, de viver a problemática do menor abandonado carente ou do menor de comportamento anti-social. E, com um grupo de amigos, a partir do ano de 1949, desejamos investir numa vida, conforme a conceituação de Confúcio. Baseados no pensamento de Rui Barbosa, de que aquele que planta couve espera colhê-la amanhã para imediatamente alimentar-se e o que planta o carvalho espera um pouco mais, mas são aquele que planta uma vida faz um investimento para todo o sempre, é que nos voltamos para o problema do menor, porque já era em nossa cidade um dos cânceres, uma das chagas sociais que indubitavelmente ainda continua, pois, segundo o Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Menores de Salvador, Dr. Agnaldo Bahia Monteiro, existem aproximadamente naquela cidade cerca de 20 mil crianças carentes. Somente para dar uma idéia da complexidade do problema, no ano de 1974 houve dois homicídios perpetrados por menores de 17 anos. Mas, no corrente ano, até o dia 31 de julho, já se haviam registrado cerca de 16 homicídios na faixa etária de 12 a 15 anos. O problema se torna cada vez mais grave e as causas têm sido aqui examinadas em sua profundidade, desde aquelas do sexo sem responsabilidade até aquelas das migrações rurais, da falta de instrução, da problemática de má educação, da ausência de possibilidades econômicas para o equilíbrio familiar. Por outro lado, em razão mesmo da dissolução da família, problema básico que herdamos do progresso, conseqüência natural que a tecnologia nos oferece, de certo modo os índices de desagregação da família se fazem cada vez mais assustadores. E nós outros nos vimos obrigados a reflexionar de que a problemática junto ao menor deve ter caráter eminentemente educacional. Havíamos sido informado de que o conceito de educação, dentro das normas catedráticas que advinham da Idade Média, era de que a criança seria um adulto em miniatura, conceito que foi totalmente renovado pela Escola de Pestalozzi, de Maria Montessori e que recebeu seu melhor impacto, quando Kil Pater-

cky, estabelecendo as bases da política educacional, desejou dizer que a criança não era um adulto em miniatura e que a educação não deveria ser uma simples arte de transmitir conhecimentos, mas, sim, uma arte de preparar para a vida. Tal conceito levou o eminente psicólogo americano William James, pai do pragmatismo, a estabelecer a base da psicologia infantil, para ajudar a educação, no que foi corroborado, com muita felicidade, por John Dewey, que teve a coragem de definir que educação não é apenas preparo para a vida, mas é vida, fazendo nobre legado ao inesquecível Professor Anísio Teixeira, baiano ilustre, de tradição pedagógica relevante. Tudo isso nos levou a refletir em que o problema do menor é um problema de amor, de educação, de vida. E foi exatamente assim pensando que, ao lado de um grupo de amigos, resolvemos começar um ensaio para atender a uma faixa de pequeninos em nossa cidade, que se pudesse transformar numa iniciativa capaz de certo modo minimizar, ajudar ou contribuir de qualquer forma, partindo da teoria à prática, transformando o ideal em vivência do cotidiano. Foi quando então nasceu a "Mansão do Caminho", inicialmente nas bases da organização tradicionalista. Era um edifício de três pisos, no qual reunimos meninos e meninas dentro de um regime de co-educação para fazermos uma experiência pedagógica e, ao mesmo tempo, para darmos um substituto ao lar. Mas era uma obra de idealista, fundamentada no amor, em que a prestação de serviço teria como retribuição a própria satisfação de servir, em que cada um de nós investiria seu esforço, sua inteligência, sua abnegação, para tentar construir uma mentalidade nova, para forjar homens capazes de serem úteis à comunidade e de, dali saindo, poderem levar essa experiência, fazendo a seu turno aquilo que haviam recebido se lhes fosse viável e se a obra frutescesse de tal forma que os emulasse a passar adiante a quota de amor e de oportunidade que haviam fruído. Por volta de 1955, depois de 3 anos já que inauguramos a casa em 1952, percebemos que a metodologia tradicional de ter as crianças confinadas não respondia de maneira alguma à aspiração de construir uma nova mentalidade, porque, apesar do nosso contributo de amor e tolerância, do nosso diálogo constante com os adolescentes, com os pequeninos, nascia neles uma reação por serem confinados, por viverem de certo modo cerceados de uma maior comunicação com a comunidade. Então nos veio, por inspiração, dizemo-lo bem, porque ainda não havíamos lido nada no gênero e só a posteriori, cerca de 6 anos depois, viríamos tomar conhecimento de que essa não havia sido a experiência primeira, porque já havia sido encetada na Europa pelo admirável Dr. Gmeinner, em Kinderdorff. Mas a nossa idéia, que dizemos inspirada, era de adquirir uma gleba, na qual pudessemos criar uma comunidade aberta. Sabemos tecnicamente que a melhor maneira de atender à criança é no próprio lar. Mas aquela criança carente, que, por esta ou aquela circunstância, é fruto de uma experiência ir-

responsável da sexualidade, aquela criança que chega à grande cidade com a família que emigrou do meio rural e que passa no conceito do Dr. Altenfelder, por uma daquelas três manifestações propiciatórias da marginalização do menor: ou subemprego, ou desemprego ou mendicância e essa orla de uma problemática mais grave, então se há de oferecer uma terapêutica de emergência. Não é a melhor, como disse com muita propriedade, S. Exa., o Sr. Presidente da Comissão, mas é uma terapêutica socorrista, melhor do que nenhuma, que, de qualquer forma, leva a criança, o menor, a oportunidade de se renovar, de adquirir hábitos. E sabemos que tecnicamente educar é criar hábitos. Já que ninguém pode viver sem hábitos, todos os seres têm hábitos, positivos ou negativos, e quicã, por isso, é que a infância no animal humano é a mais longa dentre todos os animais para que se lhes fixe hábitos que vão formar a personalidade, caracterizar a individualidade e demorar-se por toda a sua jornada humana. Então, dizíamos, criamos aquele sistema tradicional, porém verificamos a agressividade, a reação natural, por maior soma de amor que dessemos, por mais procurássemos fomentar aquele espírito de fraternidade entre as crianças residentes, éramos, de certo modo, estranhos, adultos. Havia entre nós e eles aquele imenso abismo difícil de ser transposto, porque havia sempre aquela posição do adulto, do estranho que os adotou, numa circunstância naturalmente grave e que, não obstante, dando-lhes carinho, assistência e amizade, não era o seu pai, a sua mãe, a sua família. Veio-nos a idéia, repitamos, de conseguir uma gleba na periferia urbana de Salvador e ali dar início a uma experiência educacional que, segundo supomos, sem qualquer jactância, aliás com humildade, seria a primeira experiência no gênero em nosso País a de se formar nessa comunidade aberta o sistema de educação de co-educação com unidades lares, família, em cujos lares pudessemos reunir crianças de ambos os sexos, recriando uma família, talvez, e não poderia ser de outra forma, artificialmente, porém dando o quanto possível aquela segurança emocional, aquela estabilidade e ao mesmo tempo um ajustamento. Iniciamos a nossa experiência com quatro unidades lares. Reunimos as crianças numa família artificial em grupo de oito e nesses lares colocávamos três meninos, cinco meninas, variando as idades, desde os primeiros dias de vida, quando chegava a criança carente até o menor de seis a oito anos, dando preferência que, na casa em que havia predominância masculina, as meninas fossem menores e o contrário na casa conjugada. O tempo se encarregou de nos dar respostas quanto à validade de nossa experiência, e, hoje, transcorridos 14 anos de experiência e que já tivemos a oportunidade de encaminhar a comunidade 72 jovens que se liberaram e se acreditaram em condições de viver por conta própria, depois de passar por várias experiências, chegamos à conclusão de ser uma metodologia, senão eficiente, pelo menos válida, porque não coloca

nos jovens o trauma tradicional, dá-lhe uma inteira liberdade de ação, oferece-lhe, de certo modo, segurança emocional. E um sem-número de experiências, deu-nos uma idéia da medida, senão exata, pelo menos aproximada de que essa metodologia era uma metodologia eficiente e válida para atender aquele sem-número de crianças que diariamente chegava à nossa casa. Posteriormente, como a experiência nos exigisse outros investimentos, também nos dedicamos a uma comunidade de atender ao bairro em que está localizada a nossa casa, um bairro muito pobre, na periferia de Salvador, o bairro do Pau da Lima, onde dá uma grande incidência de criminalidade de todo jaez e ali abrimos três escolas do nível de 1º grau, hoje com 880 crianças na faixa etária dos 8 aos 12 anos, mediante convênios respectivamente com a Secretaria de Educação do Estado e com a Secretaria de Educação da Prefeitura para podermos atrair, sensibilizar a opinião do bairro em que vivíamos e podermos também interferir de forma positiva junto à família, porque o problema do menor está profundamente vinculado à família. Aquela solução de retirá-lo do lar, se é que se pode chamar um lar, ou da casa em que mora, a solução de tirá-los para cercá-los da convivência daqueles que lhes estão sanguineamente vinculados, a experiência mundial tem demonstrado não ser a mais válida. E procuramos através da assistência escolar nos aproximarmos da família através de uma técnica de valorização humana, tentando ajudar a família por meio de recursos econômicos, de valorização do pai, para que este encontre um trabalho digno, para que este possa encontrar uma profissão que lhe dê meios de atender aos filhos, à companheira ou a esposa, oferecendo-lhes ensino mais tarde de abrir o jardim de infância, que atende a faixa etária dos 3 aos 7 anos, em três ciclos distintos: maternal, pré-jardim e jardim, em cujo labor as crianças chegam às sete da manhã, passam conosco o dia até às 16,30 horas, quando mandamos levá-las à casa, ensejando assim não se parar a família, não desintegrar a família, não colocar o menor longe da responsabilidade dos seus pais, mantendo no entanto, na Mansão do Caminho, os 15 lares para aqueles que compulsoriamente por falta de outro recurso, pudessem ser atendidos, pudessem sentir-se verdadeiramente amados. E a experiência nos ofereceu alguns subsídios de que a nossa tentativa era uma experiência válida. Logo aos primeiros anos, quando ainda não tínhamos meios de aquilatar os resultados, passávamos por uma das ruas, porque dividimos a gleba em várias pequeninas ruas para dar o toque de um bairro, de uma comunidade e passávamos por uma das ruas quando vimos 2 crianças a discutirem, uma menina de 6 anos e a outra de 5. A de 6 anos dizia, de um certo modo veemente: saia da minha casa para fora, porque esta casa é minha e não quero você na minha casa. Como era natural e como bom adulto, sentimos na obrigação de advertir a criança de admoestar que aqueles não eram os métodos e dissemos: minha filha, o que é isso?

Como é que você faz assim com sua irmãzinha? E ela me disse: tio, vou contar para você. Imagine você que ontem eu fui à casa dela e ela me pôs para fora. Hoje ela veio à minha casa e eu a ponho para fora. Era o sinal evidente de que ela não era uma estranha naquela casa. Aquela era a sua casa. As pessoas que não lhe eram simpáticas, por essa ou aquela razão, ela tinha o direito de expulsá-las, como faria qualquer criança normal, carinhosamente atendida no seu domicílio normal. Então era a resposta de que a criança ali estava com alguma segurança, porque aquela era a sua casa. Então procuramos dissimular a nossa estranheza e dissemos: Mas o método não é este. E ensinamos, com certa liberdade, ternura, como deveria fazer de outra vez. Se dissesse: faça o favor de não ficar na minha casa, no fundo seria a mesma coisa. Posteriormente, outra experiência deu-nos uma idéia do célebre fantasma da problemática sexual entre crianças que são recolhidas ou que são atendidas em estabelecimentos coletivos, sejam os estabelecimentos tradicionais, sejam esses da técnica da unidade-família. Um dos nossos garotos chegou, voltando da escola - frequentava o ginásio do governo, na época - com a camisa rasgada, gravata fora do lugar, esfogueado. Como há, entre nós, muita liberdade - procuramos dar a chamada liberdade com responsabilidade, a técnica a que chegou recentemente a escola de Summer Hill, de que a liberdade total sempre leva à libertinagem e a liberdade somente é válida quando com responsabilidade - ele chegou e disse: Tio, já vou te contar, sabe, antes que alguém conte. Não era tanto por confiança, era porque sabia que os adultos sempre somos um pouco fofos e que eu viria a saber, mais hoje, mais amanhã. Então ele disse: Pois é, tio, imagine você que estava no ônibus e na hora em que eu ia saltar com as meninas um colega saltou, chegou para mim, olhou para as mocinhas e disse: "Aí, hein? - permitam-me V. Exas. a expressão de gíria, mas é para dar uma conotação da realidade - "Você aí se lava, hein? Com tanta menina bonitinha, você aí está um artista". Então eu não aguentei ele dizer isso de minhas irmãs, virei, peguei pela gravata, sacudi e disse: "Que negócio é esse? Você se lava com as suas irmãs? Você faz isso com as suas irmãs? Por que você espera que eu vou fazer com as minhas? E então você já viu, não é? Ele enfrentou, o negócio esquentou e o Senhor sabe como é. Mas eu defendi o bom nome das meninas e da nossa casa." Tive a resposta de uma reação perfeitamente humana, de qualquer um de nós a quem um amigo se atreve, com um pouco de licenciosidade em torno de nosso conceito fraternal. E eu disse: Mas, meu filho, você foi muito simpático, mas você me deu prejuízo. O problema da camisa, da gravata... afinal, você defendeu a Instituição aos socos, quando você deveria defendê-la através da resistência passiva. Os grandes homens se fazem não pelas reações, mas pela ação. Reagir é muito fácil, agir é que é difícil. Você pisa na pata de um animal, ele

morde; você pisa no pé de um homem, ele deve agir. Às vezes ele morde, também. Mas você deve agir, o homem deve atuar com certa dignidade etc." Mas era a resposta do conceito que ele tinha das meninas, em cuja casa ele morava e das meninas que lhe são vizinhas. Posteriormente, a experiência nos foi dilatando horizontes, porque passamos a perceber que os célebres e tradicionais problemas do encanto sexual, na fase admirável da transição, da mudança das formas, naquela comunidade aberta, em que os residentes no bairro vêm estudar em nossa escola e em que os nossos residentes vão estudar nas escolas do bairro - colocamos uma escola exatamente no bairro para que eles possam sair da nossa casa, ir pela rua até o bairro, porque a experiência nos ensinou uma outra coisa muito curiosa: inicialmente tínhamos a escola dentro da nossa comunidade e percebíamos que os nossos meninos eram os piores alunos. Por mais incrível que possa parecer, o aproveitamento era o pior. Meninos com menores possibilidades econômicas, sem nenhuma assistência efetiva, tinham melhor aprendizagem, adquiriam mais experiência, enquanto os nossos tiravam sempre notas baixas. E eu me intrigava. Conversava, dialogava, dava-lhes liberdade e eles diziam assim: Não quero mais estudar. Usava a política, porque é muito comum o pai, às vezes, dizer assim: Pois se você for reprovado, tiro-o da escola. Então, dizíamos: Olhe, não adianta ser reprovado. É o tipo da bobagem, porque, enquanto você não passar, você não sai da escola. Então é melhor que você seja promovido, porque assim você sai mais rápido. Por que, então, você tirou nota baixa? Eles resmungavam e talvez, conscientemente, não soubessem por que. E começamos a observar, fomos participar das aulas. Eles recebiam o mesmo tratamento do menino externo. Afinal de contas, todos eles vivem em absoluta fraternidade. Depois de muito tempo resolvemos fazer uma experiência: matricular os nossos no colégio do bairro e darmos a liberdade dos residentes no bairro virem para a nossa escola. Os nossos meninos passaram a ter uma aprendizagem, um resultado de experiência valioso e se tornaram os melhores alunos da escola fora da nossa comunidade. Depois de conversarmos com eles, fazermos pesquisas, chegamos à conclusão, graças ao que uma das meninas, de 8 anos, disse. Disse-lhe: Minha filha, no ano passado você não queria nada com a escola. Este ano estou muito contente. Você está uma excelente aluna. Mas, por quê? E ela disse: Porque é bacana, a gente sai daqui, vai dando as maiores pedras pela rua, - porque dentro da nossa comunidade, de qualquer forma, ela estava vigiada, porque ela saía daqui de casa, ia até ali para a escola e, então, tinha muitos adultos, a professora era muito amiga nossa, qualquer coisa que ela fazia a professora dizia logo: Vou contar para o seu tio. Vou contar para a sua tia. Mas a professora lá do bairro, quando a criança fazia qualquer coisa, era tanta criança a fazer tanta coisa que se ela fosse contar aos tios ela teria

que ter mais um expediente para ganhar. E então não contava. A criança sentia-se mais descontraída. E, desde então, abrimos uma escola do outro lado do bairro e os nossos vão ao outro lado. E então chegam tão descabelados como os meninos da comunidade, chegam rasgados, sujos e dizem: Que tal? Hoje peguei um cara - eles ainda acreditam muito na violência e é nesse período lúdico, em que o instinto predomina sobre a inteligência, em que eles mais se realizam. E muito da agressividade passou a ceder, a diminuir, porque criamos campos de desportos e aqueles mais agressivos seguimos a técnica da educação através dos jogos, foram descarregar no futebol, no basquetebol e no futebol, como é natural, sempre há muito ensejo para uma pugna, porque, embora sejam das mesmas casas, na hora em que está do lado de cá e do lado de lá, meu time tem que ganhar, mesmo que meu irmão esteja do lado de lá. E quando não ganha no pé ganha no braço. E isto é muito importante. Descarrega um pouco. Quando eles estão muito exaltados digo: Vamos ter um joguinho aí? E os levamos. Ora, é uma experiência de certo modo vivencial. É óbvio que não temos uma técnica, porque não somos técnicos em qualquer sentido. Temos uma experiência cristã, baseada no argumento do amor. Observamos que, através do amor, é possível conseguir-se resultados os mais espantosos. Um determinado dia subimos o plano inclinado quando um guri de uns 7 anos chegou para mim e disse: Abra as pernas para eu passar por baixo, para não pagar na borboleta! E, como bom baiano - dizem que os baianos são muito generosos, eu não sei - fiz um birquê de pernas, ele passou por baixo e eu apoiei. É claro. Onde ele achava 20 centavos, na época? E passei também. Lesei o fisco, confesso, mas quando nós dois entramos ele disse: O Senhor é um cara bacana, hein? É o primeiro adulto que deixa eu passar, porque todos dizem: Sai daí, moleque! Por que fazem assim? Não sei. Toda gente grande não gosta de menino. Eu disse: Mas que nada! Toda gente grande gosta de menino. Ainda mais de um menino como você, com dois olhos pretos assim. E ele disse: Você gosta de menino? E eu disse: Mas é claro que eu gosto. Então me dá uma prata. E era o tradicional "capitão de areia". Olhei para ele e disse assim: Bom, eu posso dar uma prata. Não posso dar muita prata, porque sou funcionário público e dizem que os funcionários públicos ganham muito pouco. Não sei. Então eu gostaria de saber se posso dar-lhe uma pequena prata. E ele, sério, disse: Qualquer prata é prata, desde que seja dinheiro. E eu disse: Para que você quer o dinheiro? Ele disse: Porque estou com fome. Então vamos fazer um negócio, retuquei, vamos tomar um café juntos, porque eu também preciso tomar café e você se alimenta. E não vai pedir mais a ninguém. Ele disse: Você paga um café para mim? Eu disse: Mas é claro que pago, desde que não seja um café caprichado eu pago. Fomos a um bar na Praça da Sé e ele me olhava e sorria como que dizendo assim: ou este cara

é maluco ou ele está me enrolando. Ele me olhava assim, me neava a cabeça. Entramos no bar e eu disse, na linguagem tradicional de todo bar: Duas médias e dois pães com manteiga. O garçon veio e ele disse para o garçon: Para mim manteiga bastante, hein? Você não pagaria um sanduíche, um pedacinho de queijo? Eu disse: Acho que pago, sabe. É começo de mês. E ele disse: Então bota queijo, mas não do queijo espanhol, que a gente vê a luz pelo outro lado. Achei a imagem literária notável. Daí por diante observei que os queijos das panificadoras, quando a gente coloca assim, vê a lua, tranquilamente. A técnica de cortar queijo é fantástica. E o rapaz colocou um queijo opaco. E comemos. Eu já havia tomado café, mas tinha que fazer companhia. Comemos e quando terminou ele respirou, suou e disse assim: Já notou que quando a gente acaba de comer molha a cara? Não sei por que sai tudo. Saiu tudo. Você paga outro café? E eu disse: Já está complicando muito, mas vá lá. Ele disse: Não, porque pode ser que eu não ache o almoço e quero garantir. Já estou almoçado. Eu disse: E você aguenta um outro café? Ele disse: Eu aguento para três dias na reserva. E ficamos simpáticos, tornamo-nos amigos. E eu disse assim: Olhe, quando a coisa apertar, não peça. Dê um pulo aqui na repartição, principalmente no horário "X", que é o meu horário de lanche, e a gente sai. Nós já tínhamos a noção do caminho. Então ele tornou-se meu amigo, passou a ir lá e disse assim: Posso trazer aqui uns camaradas? Eu disse: Uns, quer dizer, desde que sejam poucos, porque se você trouxer a meninada, o meu ordenado vai no primeiro dia. Ele disse: Não. Eu tenho dois caras legais. São dois meninos necessitados. Passaram a ir os três. E na hora do lanche nós saíamos. Tornamo-nos amigos, durante uma semana e ele disse assim: Você deve gostar de mim, porque está pagando durante uma semana. E eu disse: Deus sabe a que preço, porque a verba andava bastante escassa. E disse-lhe: Você não gostaria de morar comigo? E ele teve uma reação notável: Para ser seu empregado? Porque todo menino que vai morar na casa de gente grande é para ser empregado dela. Eu disse: Não é para ser meu empregado. Quando é meu empregado, eu pago o serviço. Não tenho empregado, porque sou um solteirão, mas é para você... claro que você vai trabalhar. Eu trabalho. Veja: eu trabalho para poder ir para o café. Você, então, vai trabalhar para tomar café de graça. É um fenômeno natural. Então você vai, passa uma noite conosco, faz uma experiência. Se você não gostar, você não fica. Não tem nenhum compromisso. Se gostar, você fica. Agora, ficando, você, naturalmente, vai examinar as condições para ficar. Ele disse: Eu vou primeiro. Se for legal, eu levo os dois. E foi morar conosco, lá na mansão. Ficou o primeiro, o terceiro, o quinto, o sexto dia e, então, um dia ele disse-me assim: Sabe, tio, - todos os adultos lá somos tios, eles irmãos, simbolicamente -, não dá para ficar. Gostei de tudo, principalmente da comida e

da cama. Porque eu dormia lá na praia, cheio de areia até o pescoço e aqui tem cama, né? E ainda tem coberta e lençol. E a comida na hora certa. Então eu gostei. Mas tem que escovar os dentes todos os dias. Será que é obrigado mesmo? Eu disse: Não. Obrigado não é. Mas se você não escovar os dentes você vai ficar com os dentes cariados, vai ficar doente. Ele disse: Mas é que eu queria morar aqui e sair na hora que eu quisesse, voltar na hora que eu quisesse. E eu disse: Mas aí é pensão. E para morar na pensão tem que pagar. Você, então, paga aqui atendendo horário. Quando a gente pode a gente paga tendo liberdade. Ele disse: Então eu posso dar uma voltinha, que eu estou morrendo de saudades de lá de fora? Eu disse: Pode, naturalmente. Não vou brigar. Aqui não é cárcere. Quero lhe dar uma casa. E ele saiu. E eu vi que havia fracassado totalmente. E comecei a me perguntar em que havia falhado. Eu devia ter falhado em alguma coisa, porque se fosse o lugar realmente ideal ele teria ficado. E fiquei algo depressivo emocionalmente. Passados dois dias, ele apareceu no Instituto. Apareceu de pé descalço. E ele disse assim: Oi! No meu tempo, quando era criança, era muito complicado. Hoje não. Basta dizer "oi". No meu tempo meu pai dizia assim: A bênção. E tínhamos que pedir uma bênção que demorava meia hora. Agora levanta o supercilho, dá de ombros e já está na maior familiaridade. Então ele disse: Oi! Eu disse: Oi! Ele disse: Sentiu saudade de mim? Eu disse: Mas é claro. Eu até estava triste. Ele disse: Eu também. Dá para entrar de novo? Eu disse: Dá. Sô que agora, se sair novamente, não vou poder receber, porque vou colocar outro que queira ficar conosco. Ele disse: Sair o quê! Lá encontrei quem me beija de manhã? Quem me dá comida ao meio-dia? E está garantido, não precisa fazer aventura? Então vi que o problema dele, ao lado do afetivo, que parecia um problema metafísico, era o problema da comida, da desnutrição. Ele havia sido preso pela alimentação. Foi morar conosco. Depois foi convidar seus dois amigos, que ele dizia que eram legais e ficaram conosco até maior idade. Hoje os três já se emanciparam e jamais se evadiram. Não temos consignado um sô exemplo de evasão, porque não há nenhuma razão para se evadir, porque a comunidade é aberta. Temos um portão simbólico, para impedir que entrem os animais, porque em nosso bairro há muitos animais soltos. Então eles chegam, empurram o portão, que não tem chave, não tem cadeado, não tem nada. E quando algum deles está mais excitado, digo: Meu filho, você não é obrigado a viver conosco. Você está conosco porque quer. É sua casa. Então, ao relatar estas experiências, desejamos dizer, de outra forma, que nessa complexidade tremenda, que é o problema do menor, sob todos os seus aspectos, e principalmente do menor carente, do menor de comportamento anti-social, dever-se-ia pensar, indubitavelmente, naqueles fatores que estão muito bem consignados no requerimento feito pelos Exmos. Deputados ao Sr. Pre-

sidente da República, para ser instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Menor. Além de toda aquela apresentação de soluções, desejamos trazer essa experiência de nossa parte, porque aquela experiência das unidades-lar tem sido adotada pelo Lar Fabiano de Cristo, que é o departamento de beneficência da CAPEMI - Caixa de Pecúlio dos Militares que, até o momento, está atendendo cerca de 57.157 crianças no Brasil, através de todo seu programa, dividido em três tipos de assistência: a chamada assistência de primeira faixa, em que deixa a criança no lar, aqueles que têm lar e ajudam a família; a criança de segunda faixa, em que ela é levada para uma família, legal e moralmente constituída, mas que não dispõe de meios para sobrevivência e para atender, de maneira feliz, aqueles outros que poderiam ser atendidos. A terceira é através da assistência de valorização humana, em que se atende à família necessitada e se dá à criança meios de escolaridade, uma alimentação dentro dos princípios básicos, para uma vida sadia, em que se procura, para os pais, um emprego digno, como também a chamada assistência por meio de colmeias.

O Lar Fabiano de Cristo já tem, no Brasil, a exemplo da nossa comunidade, cerca de 10 colmeias, com 47 lares, nos quais vivem crianças nesse mesmo clima, de uma família artificialmente constituída, com excelentes resultados, como, aqui, está havendo uma Colmeia no bairro do IAPI e um outro Serviço, dentro da técnica do jardim de infância, nas três faixas etárias, dos 3 aos 7 anos, no Maternal, no pré-jardim e no jardim, tentando equacionar parte do problema, dando assistência aos menores, porque os técnicos não ditam que de maneira alguma se deve separar a criança da família. Mas aqueles carentes, já separados, por fatores óbvios, da família, estes devem ser amparados de alguma forma, e o lar esta unidade familiar é, ainda, a melhor solução, pelo menos técnico-pedagógica.

A resposta nós a temos, como dizíamos, em Salvador, onde o Sr. Juiz de Menores nos disse que, no ano passado, foram recolhidos, nas ruas de Salvador, cerca de 6 mil menores carentes. Ele teve oportunidade de examinar, através do Comissariado, aproximadamente, para darmos a cifra exata, 36.108 menores carentes, que passaram pelos seus escritórios no ano de 1974.

Numa iniciativa sui generis ele criou um processo de alimentação e atendeu, no ano passado, 5.973 processos para alimentação, abrangendo uma área de 26 mil menores carentes, para diminuir o problema nas suas raízes. Então, perguntar-se-á: como se poderia atender, de maneira eficiente, ao problema do menor nos vários ângulos em que ele se apresenta?

No próprio requerimento, feito ao Exmo. Sr. Presidente da República, estão as felizes sugestões do Dr. Mário Altenfelder, dos relatores e dos signatários do mesmo,

desde o exame em profundidade da sexualidade com responsabilidade, ao exame das migrações rurais para os grandes centros urbanos; o problema da mendicância, recebendo tratamento especial e, ao mesmo tempo, através, pensamos nós outros, dessa técnica de adoção por meio de uma larga propaganda, para concitar os homens a diminuirmos um pouco o nosso egoísmo e adotarmos, em nosso lar, uma criança.

Colocar uma criança no lar não é apenas um dever, é um investimento de sabedoria no sentido cristianíssimo e, acima de tudo, de um caráter humaníssimo, pois, dar essa oportunidade a uma criança é dar a si mesmo essa oportunidade. Muitos dizem, dentro da velha tradição, que colocar uma criança no lar e vesti-la nem sempre dá resultados positivos. Invariavelmente, a criança dá uma resposta não.

Conversamos com pessoas muito bem-situadas e, por esta ou aquela razão, profundamente egoístas, quanto à necessidade de se adotar uma criança, de dar aquela fortuna de amor que se está transformando em psicose, neurose e melancolia desta ou daquela natureza - porque todos nós somos verdadeiros tesouros de amor, guardados na caixa da egolatria - que me dizem assim: não, não, não vou tomar conta de uma criança, depois essa criança me dá o pago.

Nós retrucamos: quando nós amamos, não devemos esperar retribuição de natureza alguma. Quando esperamos alguma retribuição, estamos negociando. O homem é feliz quando ama. Quando o homem ama - dizia Emmanuel Kant - ele atinge a maturidade, é um adulto. Quando espera ser amado, é uma criança emocional. A verdadeira felicidade consiste em amar; e não é uma frase, porque, amando, o indivíduo se enriquece.

Quando temos uma criança no lar e lhe damos calor, afetividade, não importa nos retribua ela ou não. Ele não vai fazer à nós, vai fazer a si mesmo, ele vai fazer à coletividade. E narramos a experiência da cêltre coloured norte-americana Mary Jean Mac Leod Bethume, descendente de uma escrava do sul, que recebeu de uma costureira "quaker" que dava a parte, um terço, do salário para educar uma menina coloured que desejasse aprender.

E uma moça coloured, dos algodoads da Carolina do Sul, encontrou Mary Jean, que desejava muito estudar e não podia. Ofereceu-lhe, então, uma bolsa de estudo, e Mary Jean conta, na sua autobiografia: "Quando voltei ao lar da escola naquele dia, em que, numa carroça de lixo, viajei 7 quilômetros até a cidade e, de retorno, 7 quilômetros, a minha família, de 13 irmãos, estava reunida e papai, num ato de elegância, havia acendido uma vela de sebo, tinha um jornal velho na mão, me disse assim: Mary, você já voltou da escola do seu primeiro dia de aula, pois não? Sim, papai. Então, agora mostre o que aprendeu. Leia para nós. Papai, mas este é o primeiro dia de aula; eu nem sequer tive a oportunidade de aprender. E demora muito aprender a ler?"

Claro, papai. Então você não pode ir; tem que trabalhar no algodão para ter o pão. Isto é para gente que pode Mary Jean." Isto aos doze anos. Ela insistiu, conseguiu fazer o curso primário em dois anos. A bolsa de estudos foi-lhe renovada em Boston. Ela se formou em professora. Foi ensinar numa praça notável na Califórnia. E quando morreu, ela havia sido a responsável direta ou indireta pela educação e instrução de 10.000.000 de coloureds nos Estados Unidos, por que ela cria na valorização do homem, cria na obra de educação de dar com amor. Lembrei-me que não se deve guardar imediatamente uma resposta numa célebre historieta em que o jornalista, quando estava estudando Medicina numa pequenina cidade, deveria pagar as taxas de exame, mas não podia. Não havia conseguido emprego nas férias de verão. Tinha que estudar muito as matérias mais difíceis; desejava especializar-se e estava por não fazer o exame quando passou uma vendedora de maçã, a Tia Fefa, que era um desses tipos bucólicos de toda a cidade, quase psicopata e vendo-o tão triste perguntou de que se tratava. E ele contou para desabafar. Que podia fazer aquela velha e pobre vendedora de maçã? Ela sorriu e disse: se o problema é dinheiro, já não é problema, porque eu poderia arranjar-lhe. Eram 1.000 dólares, na época e ainda hoje uma fortuna. Poderei arranjar-lhe o dinheiro. Você quer estudar? Ora, se você deseja estudar, se você deseja ter oportunidade, a minha tarefa na vida é dar oportunidade. Eu sou uma mulher rica e vendo maçãs para não ser inútil e ando procurando quem queira oportunidade para eu dar oportunidade. Ele achou que ela era mais do que psicopata; era uma louca. Ela o levou a um banco e, chegando ao banco, o gerente a tratou muito bem, apesar do seu traje modesto de vendedora de maçã. Ela pediu um cheque avulso e deu-lhe 2.000 dólares. Pague-me quando puder. Ele ainda teve medo de que aquilo fosse furto ou qualquer outra coisa, que ela estivesse em acordo com o gerente. Guardou o dinheiro durante três dias, porque se a Polícia viesse a sua casa ele o devolveria. Retornou ao banco. Ora, a conta da Tia Fefa era expressiva. Ele doutorou-se. Partiu para o meio oeste, consolidou uma vida de equilíbrio, tornou-se um belo jornalista e um dia lembrou-se da Tia Fefa. Voltou à cidade em que estudara. A velhinha, agora septuagenária, continuava a vender maçãs. E ele disse: venho pagar-lhe os juros do seu dinheiro. Lembra-se de mim? Ela já não se lembrava, porque a lei natural é a de que quem faz o bem esquece, mas quem recebe o bem não se deve esquecer nunca. Às vezes ocorre exatamente o contrário. Mas a Tia Fefa se esquecia do bem que fazia. E ele lhe disse: venho retribuir. Conta-lhe a história. Ela disse: lembro-me vagamente de você. Aliás, lembro que era um jovem sonhador, que amava a vida e queria uma oportunidade, deu-lhe a oportunidade. Aqui estão, Tia Fefa, 10.000 dólares para que você possa continuar no seu ministério. Não, meu filho. Se você me devolve, você me paga. Então, não é certo.

Eu desejo ter o prazer que você pague esses juros dando oportunidade a outrem. Faça a outrem, como mandava Jesus, o que desejas que outrem te faça e terá um investimento para toda vida. Então, você faça isso a outrem, que é tarefa de amor. E nós sempre retrucamos aos amigos: "invista numa alma, em uma vida, em um menor. Não importa que ele não lhe devolva, Ele, adiante, se realizará". Para encerrar, um dos nossos meninos provinha de um lar muito difícil. Seu pai se casou legalmente. Posteriormente separou-se da esposa e uniu-se maritalmente a uma outra mulher de classe social muito inferior a sua dentro dos padrões tradicionais. No entanto, esse homem morreu de uma forma muito inditosa e a sua mãe ficou numa viuvez emocional com quatro filhos, morando nos alagados, em Salvador, que tem uma população imensa, onde o problema do menor é um dos mais difíceis da Capital da Bahia. Essa senhora um dia nos apareceu com os quatro menores e nos falou do seu drama. Todos os filhos desejavam estudar. Ouvimos aquela senhora demoradamente. Depois de reflexões, tomamos as crianças. Encaminhamos uma a um casal amigo e ficamos com as três. O menino tinha uma grande vocação para estudar Medicina. E nós envidamos os melhores esforços para que ele se realizasse. Era um investimento além das nossas possibilidades. E ele estudou. Fez os cursos anteriores. Quando ele estava fazendo o científico, a sua mãe tentou suicídio. Foi vítima de uma problemática emocional; tentou suicídio. Nós conseguimos interná-la no Sanatório Bahia, em Salvador. Posteriormente transferimo-la para o Pronto Socorro e ela tentou novamente o suicídio, atirando-se do 2º andar. Teve a vida salva; fez tratamento. Novamente tentou o suicídio atirando-se do 4º andar e, por fim, morreu. Quando soubemos, levamos o filho maior, que vivia conosco e era um jovem muito traumatizado. Quando chegamos, ela estava tombada. Nunca nos esqueceremos da sua reação, porque ele a olhou no chão com a caixa encefálica arrebatada, uma cena profundamente chocante, e ficou lívido. Então, voltei-me para ele e disse assim: Meu filho, este é o momento de você ser cristão. Nós não cremos na morte; não temos medo da morte. Para nós, morrer ou viver são etapas de vida, em que um homem recebe um corpo e se despe do corpo, porque somos profíctentes da doutrina espírita, particularmente. E, então, você sabe, meu filho, que também a forma de morrer é secundária. Lamentavelmente, ela é uma suicida. Mas Deus, nós seus desígnios insondáveis, terá os atenuantes que nos escapam. Vamos, agora, seguir a regulamentação legal. Vamos comunicar-nos com o Pronto Socorro para fazer os levantamentos e vamos acompanhar tudo. Ele disse: Tio, eu não agüento. Eu disse: Como não? Nós sempre agüentamos um pouco mais. O pior é isto. Agora vamos acompanhar. E o trauma dele, como era natural, depois do impacto, ficou pior. Ele se tornou um menino agressivo, difícil. As nossas auxiliares, as tias, começaram a se queixar, porque ele era muito violento.

de uma agressividade que não admitia a palavra "não". Era um problema grave, porque quando ele percebia que nós íamos negar, mesmo uma coisa absurda, ele se tornava agressivo. Era preciso muito tato. E nós por uma questão de sentimento junto a ele qualquer problema maior vinha diretamente a nossa pessoa.

Quando ele se candidatou ao vestibular eu disse: É agora que vai ser uma tragédia, porque ele não vai passar no vestibular e naturalmente vai tentar o suicídio ou coisa pior. Mas ele pediu e nós o deixamos fazer. E ficamos naquela expectativa de todos os pais na época do vestibular. Tanto sofrem os jovens, como a família, os amigos e os conhecidos, porque a gente pede a todo mundo para pedir a Deus, porque só Deus mesmo ajudando. Chegou o dia do vestibular e ele foi fazer. Eu pedi a Deus. Havia um número enorme de candidatos e eu dizia: Ele não vai passar de forma alguma. Chegou a época do resultado e ele saiu. Como sempre eu estava atendendo a umas pessoas que nos vieram buscar quando ele chegou lívido, com um semblante transparente e me disse assim: Tio, gaguejando, eu passei. Como ele era um menino problema, um rapazito problema com 18 ou 19 anos eu lhe disse: Mas, meu filho, para onde é que você já foi passar? Você já foi me criar algum problema? Pelo amor de Deus o que você fez, meu filho? E ele disse: Tio, eu passei! E eu lhe disse: Passou para onde? Ele respondeu: Entrei na escola de Medicina. Eu disse: Pelo amor de Deus vá buscar um copo com água para mim, porque senão eu passo para traz daqui a pouco. E ele naturalmente continuou estudando. Dois anos depois no célebre dia do pai - porque nós não celebramos lá o dia da mamãe, nem o do papai, dizemos que é um dia como outro qualquer de homenagem à mãe, à memória da mãe, porque as mães são sempre falecidas - ele entrou no meu quarto muito cedo e me disse assim: Acorda, velho, quem já viu disso? E eu lhe disse: Mas quem morreu para você vir me tirar da cama? Ele se acercou de mim e disse assim: Para lhe dar um abraço! Porque ele era muito constrangido, muito recalçado. Eu me levantei e ele me abraçou e eu lhe disse: Mas dá um abraço direito, esse é um abraço de visita. Ele me abraçou emocionadamente e disse assim: Posso chamar você de pai? Eu lhe disse: Claro, porque chamar não importa, eu já sou há tanto tempo! Você é meu filho! Eu sempre o chamei de meu filho! Ele começou a chorar e me disse assim: Olha, pai, eu quero lhe agradecer, porque eu sempre planejei me matar, em suicidar-me. Tive uma neurose tremenda depois do que aconteceu com a minha família, mas quero lhe dizer - e as lágrimas caíam... E eu lhe disse: Mas não precisa me dizer nada, porque afinal nós nos queremos tanto, para que dizer mais alguma coisa? Eu quero lhe dizer, eu quero que você ouça de mim, porque se eu não disser agora eu não direi nunca mais, porque eu sou o fim da picada. Quero dizer a você que eu o amo muito e que eu não sei se gostaria mais do meu pai,

se o tivesse, do que de você. Quero dizer para você que eu sou seu filho, tá legal? E eu lhe disse: Mas não me trouxe nenhuma novidade, porque sempre foi meu filho. Até na hora em que me respondia - porque só um filho responde a um pai, porque só um filho faz com um pai o que você fazia comigo. Se não fosse meu filho, eu diria: Quem já viu esse menino atrevido? Mas você era meu filho, como todos são meus filhos. Ele então me abraçou e me beijou.

Passaram-se os anos e ele se doutorou e está clinicando no interior. E nos dias que tem de folga ele dá uma carreira lá, chega sempre espantado e vira-se para mim e diz: Oi, velho, não adoce nunca para poder lhe tratar? Eu digo: Mas quem já viu? Você quer agora me entupir de remédio? Negativo. Ele vai atender aos irmãos, os residentes e aos que moram no bairro.

Ilustres Deputados, bem sei que a minha experiência é até ingênua. Rogo perdão a V. Exas. pelo tempo que tomei, mas depois que recebi o convite muito honroso, porque me sensibilizou profundamente, já que sem modéstia aparente jamais supuz de um dia estar na presença de V. Exas. porque em nossa vida nunca houve nada que tivesse qualquer significação para merecer de V. Exas. a alta honra de aqui me encontrar. Meditei muito e orei por ser um homem de fé, pedindo a Jesus que me inspirasse o que deveria dizer a V. Exas. E aquilo que me ocorreu naturalmente eu fiz antes um roteiro como todo aprendiz da palavra, como todo aquele que vai prestar um depoimento, mas entregue a confiança da própria experiência e da fé que esposo tudo quanto pude trazer. E rogo o perdão de V. Exas. se não correspondi à expectativa. Pela atenção de V. Exas. muito obrigado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Dr. Divaldo Pereira Franco, confessando o encantamento com que ouvimos o depoimento de V. Sa. nesta tarde, em estilo assim muito próprio, muito singular, muito seu, encarnando aquela espiritualidade da velha Bahia, dizia a V. Sa. não ser mais terra de todos os santos, que passou a ser terra de todos os deuses, sob essa impressão maravilhosa, passemos a fase dos nossos trabalhos, recebendo a interpeção dos nobres Deputados integrantes ou não desta Comissão. Começaremos, Dr. Divaldo, pelo nosso ilustre Relator, Deputado Manoel de Almeida, a quem dou a palavra.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores, senhoras e senhoritas, meu caro Dr. Divaldo - eu falo "caro", porque eu o conheço há muito tempo e talvez sejamos irmãos até na mesma causa sem conhecer a obra realizada modestamente pelo menos a nossa, que é também um sistema de lar, que teve início em 48 sob o nome de Escolas Caio Martins, em Minas Gerais, onde nós vivemos essa mesma experiência, cujo relato tanto nos encantou nesta tarde e tão preciosos subsídios que conduzem a esta Comissão.

Eu gostei de todas as fases, mas achei muito interessante quando termina dizendo "esta ingênua experiência". Exatamente, nós gostaríamos de ouvir sempre coisas ingênuas, porque na ingenuidade está a sinceridade. Ingênuo é o amor e o amor é a vida. V. Sa. traz um verdadeiro apanhado, um repositório de lembranças da pedagogia aplicada, que veio dos tempos bárbaros em que os governos não respeitavam o direito dos pais e queriam fazer uma era de fortes, ignorando que o mais importante é o respeito à família, à mãe, à personalidade daquela sociedade elementar. E nos traz finalmente o lastro de luz que Pestalozzi, Claparède, William James, Desirée, Reischmann, finalmente deixaram para nortear os passos daqueles que tenham a grande tarefa de ensinar. Educação é vida. Realmente educação é vida. E vida é amor. Portanto, podem aqueles que não estão bem afinados com esse estilo achar que uma conferência, uma palestra desse tipo seria uma palestra ingênua, mas é uma palestra que comunica. E comunica a vida, comunica o que é realmente vida e desse modo é que nós temos educação. Educação realmente. Outro dia discutimos os problemas da falada cidade dos meninos. Dizíamos que a cidade dos meninos nunca pode existir na sua aceitação legítima, porque um menino não é um homem em miniatura, o menino é um homem em formação. Portanto ele não pode assumir responsabilidades senão na medida de suas possibilidades. Ele não pode ser queimado. Ele tendo um lar, ele tem sempre uma criatura para passar-lhe as mãos na cabeça nos momentos em que na atuação, seja do escotismo, numa patrulha, em que teve de atuar e cometer um erro, seja em qualquer tarefa da iniciação profissional. Depois de um momento de dificuldade uma criança precisa de u'a mão carinhosa a passar-lhe pela cabeça, alisar-lhe os cabelos e precisa, finalmente ter diante de si como tônica, como o amanhã da sua existência, como o alvorecer, esse amor que só pode se encontrar num lar, ou lar legítimo, aquele lar que foi o lar naturalmente organizado, ou aquele que criado por corações como o de V. Sa., que são organizados para substituir aquele que a criança não tem e para fazê-la voltar a sorrir, que é um dos pontos importantes dessa questão. Mas, aqui, naturalmente temos que cuidar do problema com parâmetros bem generalizados, bem amplos e cuidando principalmente do número. Temos que ver todos os processos de educação e principalmente esse parâmetro que incide mais na nossa responsabilidade, as nossas vistas, que é a família. Então o problema, temos mesmo que partir para um raciocínio e uma programação de profundidade. Mas é com esse conteúdo, com conteúdo como esse que nós tivemos hoje aqui, através da sua palavra, que nós havemos de realizar a nossa tessitura. Havemos de organizar alguma coisa que sensibilize o Governo, sensibilize os homens que têm sob a sua responsabilidade a capacidade decisória, essa capacidade decisória é que no interesse vem acudir as nossas preocupações, os nossos propósitos. Por isso acho que foi muito fe-

liz a idéia dos Senadores Ruy Santos e Heitor Dias, que lembraram seu nome e de um outro líder, neste campo. Realmente é uma tarde muito bem aproveitada e por isso desejamos fazer muito poucas perguntas a V. Sa. São perguntas, assim mesmo, do campo normativo. Não vamos perguntar coisas que não venham ao caso, que V. Sa., pela natureza das suas aplicações, dos seus interesses, da sua abordagem do problema, não poderia nos responder, porque só poderia responder como notícia. Mas há coisas que V. Sa. pode responder, com a prática, com a objetividade dos trabalhos que V. Sa. vem realizando. Perguntaria, dessas 800 crianças que a sua experiência vem enfocando, essas 800 crianças estão todas em lares ou algumas em lares e outras em semi-internatos?

O SR DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - São as que residem no bairro é que vêm à escola para o currículo ou matinal ou vespertino. Residem com as famílias, às quais procuramos também dar uma assistência para minimizar a situação financeira.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então, nesse caso eu perguntaria, quantos lares, no momento, a organização tem?

O SR DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - 15 lares com cento e seis crianças residentes.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Quer dizer que é um número bem reduzido de crianças em cada lar?

O SR DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - Oito e seis.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Isto já é um aperfeiçoamento do sistema, porque geralmente se diz que o número muito pequeno aumenta muito a despesa. Não é? Mas quando a criança participa do trabalho, quando a criança é realmente um filho, está naquela conceituação mais aproximada da realidade de uma família o pequeno número não encarece tanto. Não cria tais dificuldades. Salvo quando a família que vem, no nosso modo de ver a família não deve ser escolhida por quem não tem filhos, mas deve levar seus filhos quando os tenha e quando não os tenha, naturalmente ela os terá, nessas crianças. Mas o fato é o seguinte: é que geralmente elas recusam os pais quando há entidades que cuidam da educação pelo tipo de lar, recusam pais que tenham famílias numerosas, que tenham muitos filhos e sempre discorramos disso, porque de certa forma é uma maneira da entidade ou do Governo e de quem quer que seja que toma conta, que se responsabilize pelas despesas, e uma maneira de ajudar a essa família também. A família colaborará com seu amor, com sua afetividade, com o ambiente para a educação dessas crianças e de certo modo a entidade também dá a sua ajuda. De modo que gostei desse número. Temos conhecimento de alguns estabelecimentos desse tipo, mesmo no Brasil. Nós vimos o Dom Duarte, mas é uma escola fechada, não compreendemos uma

escola que não seja aberta, que tenha uma estrada que passe, se possível em cruz, dando oportunidade das crianças saírem quando quiserem e voltarem também. Que sejam ali mantidas apenas pelo amor e pela responsabilidade. O Sr. Presidente está me chamando à atenção. Passo, então, a palavra à pessoa que o Sr. Presidente determinar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - A Comissão tem um critério de rodízios, para tornar, de fato, o debate generalizado. O nobre Relator terá outra vez oportunidade de fazer perguntas ao conferencista desta tarde. Com a palavra a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Divaldo, amigos aqui presentes, a rigor, eu não deveria falar, depois do que foi dito pelo ilustre Relator da Comissão, mas entendo que não posso deixar de apresentar congratulações pelo êxito da experiência educacional na Mansão do Caminho; e não poderia deixar de dizer do prazer que tive, Dr. Divaldo, em ouvi-lo. Como filósofo, o Sr. é dos melhores que conheço. Mas a Bíblia nos ensina que há a hora de calar e a hora de falar. Entendo que a minha hora é de calar. Muito obrigada pela sua exposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) Tem a palavra o nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, meu prezado Relator, Deputado Manoel de Almeida, prezados colegas, meus senhores, jovens estudantes, Dr. Divaldo. Do ponto de vista científico, creio que a conferência de V. Sa. não foi das mais ilustres que esta Comissão já recebeu. No entanto, do ponto de vista humano, vivencial, foi ela uma experiência válida, e aproveitamos este instante para dar-lhe os nossos parabéns. Apesar de homem ligado à medicina, pois exerci esta atividade durante 12 anos, sem pensar em política, devo no entanto, por alguns fatos, estar nesta Casa. Como cristão, creio nas idéias que V. Sa. trouxe, principalmente do ponto de vista humanitário. O problema do menor, no entanto, acredito que é mais um problema econômico do que social. E sendo um problema mais econômico do que social, gostaria de saber como a Mansão do Caminho mantém oitocentas crianças em Salvador?

O SR. DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - Inicialmente, recorremos a amigos, fazendo o tradicional serviço de sócios. Saímos mesmo a bater de porta em porta, aos grupos, para podermos levar alguma coisa para nossos meninos. Posteriormente, porque sou um psicógrafo, dos primeiros livros de que fui objeto ofereci os direitos autorais à Mansão do Caminho e, mais tarde, o Lar Fabiano de Cristo passou a oferecer-nos também ajuda, e o governo, através dos nobres Deputados, nos oferece uma dotação anual. Na atualidade, temos uma panificadora e uma lavanderia elétrica, que nos

ajudam a resolver o problema da autosuficiência.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Na nossa Mansão do Caminho existem trabalhos que as crianças executam, além da panificadora e da lavanderia?

O SR. DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - Seguimos a metodologia de que o trabalho dignifica o homem, e todos trabalhamos, desde os menores até os maiores. Pequenos serviços. Limpar as áreas, recolher folhas, ter as pequenas tarefas domésticas. São lares normais, quanto possível. Também temos um artesanato para serviços femininos, corte, costura, arte culinária; uma marcenaria, carpintaria. Agora estamos montando uma sapataria para dar-lhes uma profissão. Aqueles que não puderem estudar por este ou aquele fator terão uma profissão para sobrevivência.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Num mercado de trabalho tão escasso como o nosso esses menores quando se emancipam são encaminhados ou libertados aí? Quantos já foram encaminhados ou libertados?

O SR. DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - 72. O nosso regime é de muita intimidade entre nós adultos e os nossos meninos. Quando completam quatorze anos, de acordo com a idade mental, quinze ou dezesseis, eles vão trabalhar fora da comunidade. Em escritórios, bancos, no comércio e passam a estudar à noite. Criamos a filosofia bem evangélica. Quando recebem o ordenado eles trazem para uma caixa comum. Eles dão 1/3 do salário para a manutenção. Um outro terço nós abrimos uma caderneta de poupança, pensando no futuro e o outro terço é para os seus gastos.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Essa caderneta de poupança é específica ou é da comunidade?

O SR. DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - É para ele mesmo, no futuro. É uma economia para quando saia. Quando ele completa 18, 19 anos e já se encontra em condições de viver por si mesmo, ele diz: Tio, eu acho que já posso viver por minha conta.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Uma das coisas mais sérias que temos verificado nesta Comissão é o problema das meninas. Qual é o mercado de trabalho que V. Sa. encontra para esse caso?

O SR. DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - Lá em Salvador, a maioria das nossas meninas tem estudado para professoras, e o mercado de trabalho é muito bom. Aqueles que não têm conseguido estudar, têm-se dedicado ao bordado, a corte e costura. Principalmente agora na época das tapeçarias, nós temos tido muitas possibilidades. Já liberamos 36 meninas, das quais 14 estão casadas e eu já sou avô pela 16ª vez. Já são 16 netinhos. Elas se têm podido firmar com tranquilidade. Duas fizeram Serviço Social, uma Administração e estão vivendo.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Numa comunidade de 800 crianças, de mentalidades tão diferentes, de gênio disformes há problemas sérios de delinqüência? Quais os problemas mais freqüentes? E qual a orientação que V.Sa. segue?

O SR DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - Os problemas mais habituais são os problemas do adolescente. Querem fazer o que vêm na televisão, o que vêm os colegas fazerem, a agressividade. Nós lá não temos qualquer tipo de castigo físico. As nossas correções são de natureza moral e são sempre com caráter persuasivo. O que a paciência, o amor, a boa palavra não fizerem, os outros métodos não conseguem, porque se tornam problemas mais graves. Ainda não tivemos nenhum problema de delinqüência. Eles brigam entre si de vez em quando, medem forças para ver qual é o mais forte. Naturalmente nós criamos para solucionar o problema uma técnica sui generis. Fizemos um clube entre eles. O clube resolve qual a punição que aplica àquele que desrespeita o equilíbrio da comunidade. Nós ficamos à margem, ficamos numa situação de bonzinhos. Quando o clube é muito severo e diz, por exemplo: não joga futebol por um mês. A vítima vem e fala: Mas, veja que barbaridade! Nós vamos ver. Eu vou interferir para ficar só por 29 dias. Fica mais cômodo para nós.

O SR DEPUTADO INOCÊNIO OLIVEIRA - Dr. Divaldo, muito grato pelas informações e mais uma vez eu gostaria de transmitir uma mensagem de otimismo e que V. Sa. continue com esse trabalho em benefício das crianças baianas que serve de reflexo às crianças brasileiras. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Antes de voltar a palavra ao nosso Relator, Deputado Manoel de Almeida, vamos dar a palavra a dois nobres Deputados, que embora não pertençam à Comissão estão nos honrando com suas presenças, disputando conosco o prazer de ouvi-lo e trocar idéias com o nobre conferencista. Com a palavra o nobre Deputado Noide Cerqueira. O nosso critério é de duas perguntas por interpelantes.

O SR DEPUTADO NOIDE CERQUEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, minhas senhoras, meus senhores, Professor Divaldo Franco, inicialmente quero parabenizar esta Comissão pela feliz iniciativa em convidar V. Sa. Mais uma vez fico embevecido porque nós nos identificamos. Pelo menos em naturalidade. Somos da Bahia e particularmente de Feira de Santana. Meu ilustre Professor, nós fazemos parte de uma comissão parlamentar de inquérito que apura o Sistema Penitenciário. Muitas vezes temos observado que os depoentes sempre se referem ao problema do menor abandonado. Segundo as estatísticas o número de menor abandonado neste País é de cinco milhões. Com a experiência de V. Sa., para que esta Comissão possa chegar a uma conclusão e endereçã-

la ao Sr. Presidente da República, eu gostaria que o nobre Professor dissesse qual a ajuda, principalmente dos Poderes Públicos, no tocante a sua atuação de benefício para esses menores em Salvador?

O SR DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - O problema do delinqüente, do menor de comportamento anti-social, tem raízes muito graves. Pode ter uma problemática de natureza hereditária, irreversível, que o leva por uma impulsão à agressividade, que lhe pode trazer fatores criminogênicos e somente as casas especializadas poderiam contribuir eficazmente para retificá-los ou pelo menos para deter-lhes a compulsão criminosa. No caso do menor carente, acreditamos que a multiplicação desses lares-família, conseguiriam minimizar a incidência do crime, porque temos tido meninos com caracteres lombrosianos. Tivemos dois que poderiam ser classificados pela frenologia lombrosiana como sendo capazes de cometerem crimes porque traziam aquelas características tradicionais. Mas a alta dose de amor, a assistência, a educação e a terapêutica que nós, espíritas, ali aplicamos, conseguiu desviá-los, pelo menos dar-lhes estabilidade emocional. Então acreditamos que diante desse problema tão vasto como do menor no País, a multiplicação de comunidades abertas em que se reconstituisse mesmo artificialmente a família, seria uma solução muito prática e relativamente fácil. A única dificuldade seria encontrar o pessoal para o labor da abnegação. Mas o homem em si, intrinsecamente é muito generoso, uma boa campanha convidando e comovendo a opinião pública, viria fazer com que muita gente generosa que tenha apanhamento de ser boa, porque de tal forma a situação humana tornou-se áspera, que muita gente generosa costuma dizer assim: "sou má", só para não ficar diferente, "sou perverso, não perdo", e intrinsecamente é ótima, perdoa e não tem maldade. Mas é uma forma de se defender adrede das agressões do mundo. Então um bom movimento neste sentido atrairia muita gente abnegada para dirigir estes lares e atender as crianças ali residentes.

O SR DEPUTADO NOIDE CERQUEIRA - Gostaria que V. Sa. informasse se os poderes públicos se sensibilizam com a campanha ou com o trabalho que vem sendo desenvolvido na "Mansão do Caminho".

O SR DEPOENTE (Divaldo Pereira Franco) - Relativamente, porque a assistência que temos recebido, compreendemos que o Governo tem metas prioritárias, tem problemas muito graves a atender, a assistência que temos recebido é pequena e também porque não temos recorrido, porque elegemos para nós esta responsabilidade. A comunidade tem que fazer sua parte. Não tem o direito de transferir os problemas para o Governo. Porque muitas vezes se cria uma instituição e a primeira coisa que se faz é ir atrás dos Srs. Deputados, solicitar verbas, constrangê-los pedir, pedir e eles que estão sobrecarregados de compromissos, muitas vezes se vêm afli-

tos, para poder atender. Também temos pedido e temos recebido, mas temos concitado os amigos para que eles dêem sua cota paguem o imposto à vida, à honra de servir, dêem sua colaboração. Então estarmos aqui hoje já é uma forma de estar recebendo uma grande ajuda do Governo. Ao apresentar nossas idéias, sabemos que hoje ou mais tarde elas terão ressonância e como o Governo não sabia do nosso trabalho, naturalmente não nos poderia ajudar. Mas, de agora em diante, quicã, esta possibilidade seja mais ampla.

O SR DEPUTADO NOIDE CERQUEIRA - Quero agradecer a V. Sa. e ao mesmo tempo pedir desculpas porque tenho que me ausentar, pois devo viajar para Salvador às 19 horas e felicito ao nobre Professor e a esta Comissão pela grande conferência que ouvimos do Professor Divaldo Franco.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Wilson Falcão.

O SR DEPUTADO WILSON FALCÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, visitantes, Professor Divaldo, somos conterrâneos e amigos. Quero apenas dar o meu testemunho porque conheço de perto a Mansão do Caminho. Visitei, senti o grande trabalho de ordem humana e educacional feito naquela casa. O que realmente é motivo da maior satisfação de quem a visita, é a alegria das crianças. Isto vem demonstrar que estas crianças respondem muito bem a tudo que foi formulado para elas. Estes lares-família estão funcionando muito bem. Porque o que demonstra que a criança está de espírito e corpo totalmente satisfeita é a alegria. E na Mansão do Caminho a alegria é a tônica predominante. Estive lá e verifiquei como o Professor Divaldo trata estas crianças, não é um pai, é muito mais do que isto, é um irmão, é igual a todos eles. As crianças o abraçam, as crianças brincam, dialogam com ele, porque ele realmente naquele estabelecimento criou uma mentalidade sadia. Suas convicções de ordem espiritual e religiosa deram uma dimensão muito grande e estas crianças estão respondendo. Nos lares-família, é bom que se explique, cada dono de um destes lares trabalha, produz, não usufrui daquele ambiente. Apenas se tem necessidade, a comunidade procura corresponder. Todos eles trabalham fora daquele ambiente. Todos eles têm profissão. Apenas a comunidade ou aquela instituição procura atendê-los dentro das necessidades. Isto para mim é o que traz de mais positivo. Não há naquela organização aproveitadores da caridade, isto tem sido em muitos estabelecimentos do Brasil, um comércio um meio de aproveitadores se utilizarem de campanhas tão nobres e dignas, dos recursos que advenham para estas instituições. Mas na Mansão do Caminho, não. Todos dão de si. Todos procuram servir, não são os que lá morejam como também os que lá assistem. Tenho vários amigos que colaboram com a maior satisfação com a maior alegria para a Mansão do Caminho, são amigos comuns e não adianta destacá-los. Apenas é a mensagem que eles levam, esta de mobilização da comunidade, um

apelo para que todos ajudem a Mansão do Caminho, é este testemunho que quero dar à Comissão. É que este tipo de lar-família, com a mentalidade que o Professor Divaldo Franco impôs é realmente solução para o problema do menor, para a criança abandonada, porque eu assisti a alegria daquelas crianças, elas têm a mesma felicidade das crianças que podem ter um lar bem constituído. Elas assimilam esta filosofia e esta mentalidade e como resposta, são crianças alegres, sadias em todos os sentidos. E ao ganharem uma oportunidade na vida são cidadãos que querem colaborar diretamente com a melhoria da sociedade e da própria humanidade. Professor Divaldo, sou obrigado a me retirar, porque também vou para a Bahia e quero dizer que continue aqui na Câmara, sempre que possível e dentro das minhas possibilidades, a colaborar com a Mansão do Caminho, que presta relevantes serviços. É uma grande experiência. Fica aqui a minha sugestão a esta Comissão, que caberia uma visita *in loco*. Deveria a Comissão verificar até onde chega o comportamento desses lares-famílias nessa Mansão para, se for válida essa experiência e realmente significativa para a melhoria do padrão da criança, ser uma das resoluções ou conclusões da própria Comissão. Do que pude apreender, como médico e cidadão, ela satisfaz plenamente ao problema da criança, porque a criança na Mansão do Caminho não só tem os ensinamentos e a profissionalização, tem como disse muito bem o Professor, amor e só dá amor quem tem amor para dar. É esta a filosofia daquela instituição, que merece uma visita desta Comissão, que em tão boa hora deseja uma solução para o problema do menor. Todos nós sabemos que é um problema estrutural, mas enquanto não tivermos uma estrutura capaz de dar a todas as famílias e as crianças do Brasil condições, temos de encontrar um caminho, uma saída e talvez a saída seja esta dos lares-famílias, em que não existem, de maneira nenhuma, aproveitadores. A seleção é bem feita, são cuidadosamente escolhidos aqueles homens, aqueles lares, em que essas crianças vão participar. E entre filhos de verdade e filhos adotivos há um entrelaçamento total. Não há de maneira nenhuma discrepância ou desentendimentos. O que existe lá realmente são famílias. Não vamos discutir origem, mas todas as crianças de lá vivem num ambiente de família, sadio, capaz de preparar esses homens e mulheres para o dia de amanhã. Professor Divaldo, meus parabéns pela sua palestra e continue pelo Brasil e pelo mundo a pregar essa mensagem, porque é através dos livros e das conferências, que V. Sa. faz no Brasil e fora do Brasil, que tem a subsistência dessa Mansão. V. Sa. praticamente é o dínamo, não só intelectual, mas financeiro, tudo que tem feito, tudo que produz é em benefício dessa grande mensagem. Continue assim porque muito o Brasil precisa de homens com a sua formação e com a sua mensagem.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Devolvo com singular agrado a palavra ao nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a natureza do depoimento feito pelo Professor Divaldo Franco dispensa novos comentários e novas perguntas. Estou satisfeito com as perguntas que fiz. Quero aproveitar a oportunidade apenas para me congratular com a Comissão e, particularmente com ele, porque trabalhando nessa área há 27 anos eu me sentiria daqui por diante, se continuasse a fazer perguntas, como se as tivesse fazendo a mim mesmo. É um irmão que está presente a prestar seu depoimento, o que muito agradecemos.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Esgotada a relação dos nobres Deputados da lista de inscrição, cabe-me apenas encerrar os nossos trabalhos e o faço, Dr. Divaldo, transformando como próprias as palavras dos nobres Deputados que o interpelaram, que tiveram o privilégio de trocar idéias com V. Sa. nesta tarde para nós tão magnífica. Estamos encantados porque V. Sa. traz para nossa Comissão justamente o material essencial. O Deputado Inocêncio Oliveira referiu-se à diferença entre o aspecto científico e o humano de sua palestra e eu me inclino a afirmar que para solução do problema do menor muito mais vale o cabedal humano, amor, que V. Sa. com tanta expressão delineou, pintou, retratou, do que propriamente a ciência. A ciência é a semente fria e porque é fria é impassível diante de um problema que exige torrentes de amor para ser resolvido. Que Deus o conserve nesse sublime apostolado, de fazer da criança como que titulares da Mansão do Caminho, fazer dessas crianças, não uma promessa duvidosa, angustiante do porvir, mas a certeza para todos nós grata de que elas não de ser amanhã construtores de uma sociedade melhor, mais humana, onde realmente a cor, a casta, a classe, a condição do indivíduo não sejam condições primordiais para a valorização do homem, mas o espírito que é o que engrandece o homem e faz desse homem, qualquer que seja a sua condição, imagem e semelhança do próprio Deus. Que pelo espírito haja de fato essa regeneração da humanidade e que possamos de fato ser cooperadores do Criador, aprimorando as criaturas. Muito obrigado pela sua valiosa colaboração. (Palmas prolongadas.)

195) 26a. Reunião, em 02/10/75

Depoente: FABIO ARAÚJO MOTTA, Diretor do SESI
no Estado de Minas Gerais

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)- Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior. (O Sr. Secretário lê a Ata)

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (Pausa). Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovada.

Leitura do expediente. (O Sr. Secretário lê o expediente).

O SR. SECRETÁRIO (Raymundo Vieira) Esse segundo expediente é em razão da impossibilidade que teve a Professora Ana Bernardes de comparecer ontem a esta CPI, pois teve de ir à Espanha em missão oficial do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)- Srs. Deputados, nosso ilustre convidado e conferencista da tarde de hoje é o Dr. Fábio Araújo Motta, DD, Diretor do SESI no Estado de Minas Gerais. Para saudar S.Sa. concedo a palavra ao Sr. Relator Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus Senhores e minhas senhoras, caro Dr. Fábio Araújo Motta, a presença de V. Sa. nesta Comissão se prende à necessidade de informações que temos no campo do trabalho do menor. V.Sa. é homem ligado ao problema das indústrias e, tratando de um setor de serviço social; está bem a par do que vem ocorrendo, das distorções e dos desencontros das leis que, muitas vezes, buscando ajudar, criar condições favoráveis, termina por criar sérios obstáculos ao trabalho da ciência e, em consequência, por desfavorecer a família.

Temos a honra de apresentar o Dr. Fábio Araújo Motta, não apenas como Diretor do SESI de Minas Gerais, mas como Presidente da Federação das Indústrias daquele Estado e do País, como Diretor do Instituto Evaldo Lodi, além de Presidente de Laboratório. No momento encontra-se no honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal do Trabalho por convocação. Inclusive não é a primeira vez que S.Sa. exerce tal cargo. Nesta tarde teremos não só uma contribuição no sentido de novos esclarecimentos a fatos ligados aos problemas de alçada da Comissão, mas também de ouvir um ilustre homem de Minas Gerais. Conhece-o desde jovem, e sua vocação para o Serviço Público cedo se revelou na cidade de Diamantina, extraordinário celeiro de homens de grande envergadura. O Dr. Fábio Araújo Motta é filho de um ilustre político, homem extraordinário que, na minha infância, tive o prazer de ouvir nos entreveros da Aliança Liberal, com sua voz forte bradando contra a tirania e o obsoletismo dos processos políticos daquela época. Do balcão de sua casa lembro-me bem de ter ouvido um dos mais candentes discursos pronunciados pelo nosso saudoso Francisco Motta, "Chico Motta" Este moço que aqui se encontra herdou daquele grande homem as qualidades extraordinárias de chefe político do interior, daqueles que mais marcaram a política da República Velha. Com a presença de Fábio Araújo Motta temos não apenas uma contribuição técnica do maior sen

tido, mas também a presença de um homem que ilustra esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)- Dr. Fábio Araújo Motta, encontram-se ausentes alguns Deputados integrantes da Comissão, o que se explica pela simultaneidade de compromissos no plenário e nas Comissões. Mas os nossos trabalhos e depoimentos estão sendo gravados para a oportuna discussão da Comissão. Com esta explicação a V.Sa., tenho a honra e o prazer de lhe passar a palavra, comunicando-lhe que dispõe de 60 minutos para discorrer à vontade. No fim, haverá uma troca de idéias com os Srs. Deputados.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente desta Comissão, meu caro amigo Deputado Manoel de Almeida, Relator, Srs. Deputados. Senhorias, demais pessoas presentes, em primeiro lugar desejo agradecer as palavras do Deputado Manoel de Almeida, nosso grande amigo ligado à nossa querida Diamantina por laços geográficos e sentimentais. Devo dizer que a evocação do meu saudoso pai, que, se vivesse nos dias de hoje, tenho certeza seria um homem dificilmente adaptável, leva-me a lhe pedir neste instante as inspirações da sua vida para que possa prestar a V.Exas., aqueles subsídios de que precisam. Agradeço profundamente a V.Exa. as palavras, principalmente as referentes ao meu saudoso pai, um homem que deixou para mim uma escola, uma linha de conduta indelevel, principalmente em uma frase: quando tive um incidente em Juiz de Fora, disse-me ele que devia ser amigo de todos, perdoar os inimigos e só ser intransigente em um ponto, quando os interesses de terceiros estão sob a nossa guarda. Foi este o seu lema e tenho procurado me guiar por ele. Estou aqui cumprindo as ordens do ilustre Presidente, farei uma exposição dentro do horário marcado e, em seguida, colocar-me-ei à disposição dos Srs. Deputados.

O Governo Revolucionário não se apresenta, desde 1964, somente com uma arrancada desenvolvimentista, rasgando o País, desde as matas amazônicas aos pampas sulinos, com faixas negras de asfalto, ou transformando a paisagem agreste, pontilhando-a de chaminés gumegantes. Não são lançando blocos cíclopícos de cimento armado por sobre rios caudalosos, nem na maravilha de colocar em nossas casas, nos aparelhos, imagens coloridas colhidas no distante. Os anos setenta marcam, sobretudo, a revolução do homem, da família, da criança. Do homem capaz do direito, direito a uma vida normal, a uma profissão, direito de igualar-se, pelo próprio esforço, a seus semelhantes. Da família, para que ele tenha paz, fixação, uma melhor condição de vida. Da criança, não só porque "é sinal de que Deus ainda tem esperança", mas, também, porque seus direitos emanam da "Decla-

ração" ditada por todos os povos civilizados. "Deve-se proporcionar à criança", dita a Organização das Nações Unidas, "todos os meios necessários para que ela possa se desenvolver física, mental, moral e socialmente, em ambiente normal e sadio, e em condições de liberdade e igualdade".

A "Declaração dos Direitos da Criança", em decálogo, introduziu-se no Brasil a partir de março de 1964, marco indiscutível de uma nova política assistencial a menores marginalizados. Tivemos, para vergonha nossa, um ontem do menor. Um ontem amargo, um triste ontem de enganados. Quanto não se escreveu sobre menores abandonados? Quantos discursos eloqüentes não foram proferidos das tribunas do povo? Quantas manchetes não foram abertas noticiando fatos? Mas tudo não passava, como diria Rui, de luta de pigmeus, porque, em verdade, muitos queriam atender, tão só, aos seus próprios interesses, na voragem dos votos, na vendagem das obras e dos jornais. Reconhecer é forçoso que desta luta de pequenos alguns gigantes sobressaíram. Inconformados com o estado de coisas, lançavam protestos e propugnavam pela decência de tratamento de que os menores careciam.

Contudo, o espetáculo confrangedor ali estava aos olhos de todos, com cenas de meninos maltrapilhos mendigando subsistência, de mulheres abandonadas, carregadas de filhos, vivendo da caridade alheia; de meninas ainda, mal saídas dos campos dos sonhos, quando se carregam bonca no colo, trazendo nos braços murchos o murchinho produto de seu ventre inocente.

reizmente, no Brasil, os gigantes conseguiram impor a mentalidade sadia, postergando as falsas e chorosas indústrias dos menores abandonados. Sancionada a Lei nº 4.513, de 19 de dezembro de 1964, surge a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, que, no dizer de seu Presidente, representa inteira novidade da tradição administrativa do Brasil, substituindo a imagem do que fora o velho órgão de assistência ao menor. Com a Fundação Nacional, cai o SAM, escola da criminalidade, onde os menores internos rezavam pela cartilha do crime e licenciosidade.

Procura-se dar ao menor novo sentido de vida, na crença dos homens, na certeza de um futuro, que por certo virá, apagando de sua mente os dias das esmolas, da prostituição do corpo, da corrida aos restos empilhados nos monturos.

Se não bastasse para justificar as Fundações de Bem-Estar do Menor, a transfiguração das escolas, no seu aspecto físico, educacional e recreativo, na roupa, na cartilha e nas máquinas de aprendizagem, no respeito ao semelhante, contudo, para engrandecê-los, bastaria ter propugnado, como de fato e valentemente procura fazer, a mudança de mentalidade, a sensibilização dos diversos seto-

res da comunidade em relação às necessidades fundamentais de toda criança.

A nova mensagem foi lançada. As experiências feitas mostram-nos o caminho a ser seguido, realçando, de modo bem definido, como o complexo problema de marginalização pode ser atacado, não só quanto ao seu aspecto re-educativo, como preventivo. É tal a extensão do problema, em suas ramificações múltiplas que sem a conjugação de forças, irmanados, poder público e público cooperador, não se rã possível minimizar o mal.

Procedendo a uma análise do problema, chega-se à necessidade de se perquirir suas origens, de combatê-lo no nascedouro, em suas fontes geradoras.

O êxodo rural, migrações internas, volumosas, permanentes, para os grandes centros; a falta de trabalho e a necessidade de especialização de mão-de-obra; a falta de habitação condigna, ao invés das cafunas de latas; a escassez de alimentos, as constantes crises, o elevado índice de analfabetismo; a saúde precária e a desagregação da família - tudo isto constitui fator a gerar menores abandonados. A explosão demográfica e o baixo nível de condição de vida produzem a miséria. Pais despreparados constituem famílias numerosas. Inicialmente unidos pelo amor, rapidamente as intempéries da vida não se acanham de desfazer os laços daquela união. Aos filhos, nada resta que não a cata do alimento que abranda a fome. Depois, anódinos ao frio e à própria fome, ao desprezo, perambulam pelas ruas por não terem destino certo, nem lar acolhedor, nem afetos paternos de uma mãe amorosa a alisar-lhe os cabelos, nem mesmo a voz carinhosa a sussurrar em seus ouvidos de criança as cantigas de ninar. Nessa mísera miséria, sementeira do ódio e da prostituição, fabrica-se o menor abandonado.

FIXAÇÃO DO HOMEM

O sentimento de amor à terra é inerente ao homem. O sertanejo sente-se compelido, por uma força irresistível, a voltar para o sertão. Ama a sua terra, deixa-a, quando gretada pelo sol se torna avara, mas o faz com o coração em pedaços. Basta que a natureza derrame sobre ela gotas de esperança, para que a saudade o faça voltar. Jovens arrojados, à cata de realização de um sonho, buscam outras plagas para o futuro a que têm direito, impossível na acanhada região de seu país. Porém com quanta saudade a oprimir o coração não se lembra de sua gente, de sua terra, do casario pobre e dos folguedos de sua meninice; essa saudade quer que ele volte também. Pais enlouquecidos pelo choro de fome de seus rebentos deixam as plantações que não vieram, estorricadas pela falta de recursos, antes que pelo sol, e tentam dias melhores atraídos pela luz elétrica e impressionados pelo roncar dos motores.

Com isso, cresce a população urbana, com conseqüências inevitáveis de empobrecimento da renda fami-

liar, miséria que gera abandono. Esta formação de aglomerados humanos, conforme acentuado ficou na VIII Conferência Internacional de Planificação da Família, no Chile, intensifica o subemprego, isto é, "aumento do número de pessoas que são ocupadas em atividades não produtivas e que são sub-remuneradas, e aumento da percentagem de população que se ocupa com o setor terciário de emprego, os serviços públicos, em detrimento do número dos utilizados no primário (agricultura) e no secundário (produção de bens e serviços básicos). Acrescente-se a falta de trabalho pela substituição da mão pelas máquinas modernas.

Urge a tomada de medidas para inverter a ordem; não permitir o êxodo para as regiões urbanas do conforto, mas levar o conforto e progresso até os homens onde estão, fixando-os na gleba de origem, permitindo que seus filhos lá, no lugar onde nasceram e estão sendo criados, permaneçam, também, numa sucessão de pais e filhos.

Energia elétrica rural, assistência direta à saúde, educação e facilidade na aquisição de instrumentos de trabalho são meios de fixar o homem e diminuir as migrações prejudiciais e a formação de aglomerados que criam menores abandonados.

SAÚDE

A miséria, muita vez, sempre se faz acompanhar de doença. Mesmo nos centros urbanos a assistência à saúde é precária. Por vezes fica tão somente no fornecimento da receita, fatalmente destinada a anexar-se às listas de caridade ou ao desespero dos que não têm recursos nem crédito. Se isso acontece nas zonas urbanas, o que não dizer das zonas rurais, onde basta a picada insídiosa de um inseto para matar, pés descalços para corroer ventres de crianças ou o uso da água que cega.

A assistência à saúde é urgente. A mortalidade infantil pela gastroenterite, meningite, desnutrição; a tuberculose, esquistossomose e outros males corrigíveis geram desespero. A doença forja menores abandonados. Sem saúde, impossível o progresso. O homem precisa de saúde para produzir.

EDUCAÇÃO

Fala-se no Brasil de educação em termos e levados. Se por um lado há carência de escolas superiores, não devemos nos esquecer que é alarmante o índice de analfabetos no País. Alfabetização rápida e ensino profissional mais difundido.

A educação é o mais importante em matéria de proteção ao menor. Educação dos pais e dos filhos, incluindo-se aí a preparação para o casamento.

PROTEÇÃO À FAMÍLIA

O bem-estar do menor liga-se ao bem-estar social. Crescendo em ambiente sadio, de trabalho e compre-

ensão, o menor se protege para uma formação normal e enfeijadora das oportunidades vitais da vida humana. O bem-estar se firma no atendimento das necessidades básicas sociais: direito à vida, direito à saúde, direito à educação, direito às possibilidades e à família. Devemos preparar o homem para uma vida futura, senão adorável, pelo menos tranqüila, sem as agitações e emoções que enloquecem.

A família é insubstituível. Infelizmente, ainda, no Brasil o internamento de menores sem maior estudo do caso, sem aferição correta das necessidades é tradição antiga. Basta que a família seja numerosa, que os pais não tenham renda suficiente para se internar um menor, em arrematado chavão do que, no internato, à custa do Estado, "estarão a criança tendo oportunidade para um futuro e vir a ser um cidadão útil à pátria".

Infelizmente, não se cuida de tentar solução do caso no seio da família. Amparando a família estaremos amparando o menor. Se se quiser prevenir abandonos, mister promover a família. Nenhuma inversão melhor do que esta. Dar instrumentos de trabalho, orientação, cuidar da saúde e alimentação, da habitação e do conforto mínimo. As experiências educacionais realizadas no sentido de substituir a família por internatos não apresentaram resultados satisfatórios. Dar condições à família em primeiro lugar, evitando-se internamentos - eis mais um dos objetivos dos que se propõem a proteger menores.

Cesaro Beccaria, já no ano de 1764, ensinava que "mais vale prevenir os crimes do puni-los. O recurso mais garantido, mas também o mais difícil, de evitar os crimes e, afinal de contas, a educação".

Nesta área, os homens da indústria podem emprestar sua valiosa cooperação, por ser ela, como assinala Beccaria, a mais difícil e onerosa. Educar para o trabalho, eis a fonte do sustento e da formação. A indústria, ciente desta verdade criou o SENAI, que empresta eficiente parcela de ajuda. Porém sua área de atuação não alcança a toda sorte de menores, mormente aos mais carentes, daí o processo seletivo, deixando à margem do ensino às vezes os menos dotados e os filhos de ninguém.

Visando-a ampliar esta área de atuação, o Poder Público poderia destinar maior amparo ao SENAI e ao SENAC, de molde a permitir a que ampliem e modernizem seus estabelecimentos de ensino, aumentando, destarte, o número de alunos.

Desta maneira, referidas entidades estariam em condições de oferecer às empresas maior número de mão-de-obra especializada, além de retirar das ruas menores potencialmente capazes, mas sem recursos para o aprimoramento.

Além dessa modalidade de ensino, poder-se-ia ampliar o rol dos assistidos, neste campo importante da

educação, através da observância de aprendizagem nas empresas, com planos racionais e critérios de aproveitamento, elaborados por Comissão composta dos Homens de Indústria, do Poder Público e Entidades Assistenciais. Desta maneira, incluir-se-ia na rotina do trabalho das fábricas e do comércio; o aprendizado controlado do menor ora marginalizado. Formar-se-ia, com isto, o profissional de amanhã, dando-lhe hoje o salário honesto com que viverá e ajudará sua família, de baixíssima renda familiar, a se promover.

Para que houvesse motivação, bem como condições para o aproveitamento desta mão-de-obra de menores, seria estudado pelo Poder Público a adoção de novos incentivos, isenção ou redução das alíquotas de IPI e ICM para produtos de empresas que utilizem a mão-de-obra do menor, preponderantemente, ou financiamento a longo prazo e a juros reduzidos para implantação ou ampliação das atividades, com vista a observar maior número de menores carentes.

Além dessa contribuição, e dentro da mesma linha do trabalho integrado, poder-se-ia elaborar um projeto mais ambicioso de promoção à família do menor carente, proporcionando-lhe no local de sua residência o ambiente ajustado às suas aspirações de progredir, desejo inato de todos e não conseguido por falta de meios.

Partindo-se da pesquisa das causas, verifica-se que a ociosidade do menor e a falta de condições pessoais dos pais, obrigam aqueles descerem para as ruas centrais das grandes cidades, estimulados que estão ao ganho da esmola fácil, aceita por eles, pelos pais, e por nós, por caridade ou para nos vermos livres dos pedidos insistentes.

O tempo livre dos menores e de seus pais tem sido causa do agravamento do problema. Grande volume dos desajustamentos se origina do fato de não saberem empregar o tempo livre, bem maior do que o do tempo empregado de forma criteriosa.

Na família bem constituída, os pais, vencida a jornada normal de trabalho, empregam seu tempo ocioso nas atividades de família, nos pequenos reparos caseiros, no lazer, nos passeios, etc. Saliente-se que este tempo, racional e socialmente bem empregado, afasta-os muitas vezes de uma atividade acaso perniciososa.

Mas onde há o desajuste, a fome, a monotonia, o desejo de aventura impele a criança, com frequência, à busca do preenchimento do vácuo existente em sua vida, formado entre os pólos do amanhecer e anoitecer. Desce, assim, os morros; afasta-se das favelas para percorrer as casas bonitas; surrupiar dos jardins e quintais o que lhe vem às mãos; correr atrás dos carros, ou forjar serviços, como o do pano sujo na limpeza dos para-brisas dos carros, ou, ainda na tomada de conta de veículos estacionados.

A assistência que o plano preconiza é o da utilização do tempo livre e formação de núcleos comunitários, onde se procurará compensar no meio ambiente as deficiências educacionais e de saúde, objetivando-se eliminar, desta forma, as influências negativas, ambientais e sociais.

Uma ação concentrada e conjunta visando à iniciação profissional, à assistência dentária, ao aconselhamento em grupo - "group-counselling", à recreação, através dos grupos esportivos. O esporte servirá como alívio de tensões e revitalizador do sentimento de integração, pois torna os praticantes em pessoas aptos aos contatos.

Ainda serão realçados os trabalhos manuais e artísticos, sempre capazes de elevar habilidades e dotar sentimentos.

O trabalho a ser desenvolvido em meio aberto é educativo e preventivo, além de mais extenso do que o que realiza com os sistemáticos internamentos.

Muito a propósito as palavras de um Bispo Estadual da Igreja Evangélica, lembradas pelo Ministro Neuberger:

"O que se economiza no lugar errado em matéria de educação e assistência social à jovem geração geralmente tem que ser pago mais tarde pela própria sociedade, com soma multiplicada. O que a comunidade deixa de fazer na educação, ela, muitas vezes, mais tarde, terá de compensar sob a forma de prisões e outras medidas corretivas. Portanto, embora pareça dispendioso o trabalho preventivo, sem ele pouco se conseguirá de proveitoso no combate à marginalização do menor carenciado. A solução há de vir com a conjugação de esforços entre a sociedade e poderes públicos destinados a combater as causas nas matrizes geradoras do problema. Sem esta união, muito pouco pode ser feito, ou quase nada. Papel importante cabe à comunidade, uma vez que o problema é eminentemente social. A atuação concentrada incidirá nas áreas densas da marginalização, tendo como objetivo a proteção à família, à saúde, à educação. Daí por que a tarefa não pode ser executada isoladamente, mas em conjunto, cada qual participando com o que de melhor. O SESI, o SENAC, a LBA, o poder público, as entidades assistenciais. A localização de serviços nas áreas de concentração carente busca corrigir, com maior desenvoltura, as defasagens entre receita e necessidades básicas do menor e de sua família. Tais locais implantados nas áreas escolhidas realizarão um trabalho preventivo educacional, com vistas a estabelecer, o quanto possível, o equilíbrio existente entre a receita familiar e as necessidades básicas, reconhecidas essas como sendo relativas à educação, à educação, à promoção social, à saúde e ao lazer. Com a atuação assistencial no local de indigência, assegura-se a maximização de recursos disponíveis e a maior profundidade da ação dispendida com re-

sultados mais amplos e mais próprios das exigências do estágio do desenvolvimento do país. Os lucros deverão ser criados por diversas entidades, para um trabalho de promoção conjunto, com responsabilidades definidas e recursos próprios. As condições físicas e ambientais serão objetos de estudo preliminares, e aquelas deverão ser conseguidas sempre que possível, nos locais da implantação, ou edificadas, em sendo o caso, em padrão modesto, mas com dimensões que possibilitem o atendimento diário de toda a clientela carente.

O trabalho educativo objetiva proporcionar oportunidade de formação da mão-de-obra qualificada, através de cursos selecionados e adaptados às condições pessoais dos beneficiários, adultos e adolescentes.

Os programas devem ser desenvolvidos por meio de ensinamentos básicos, que ressaltem como fator educativo e capacitação profissional e o aumento de receita, a ser proporcionado pelo trabalho autônomo ou oriundo das relações empregatícias.

Manterá o núcleo serviço médico, odontológico e sanitário.

A atividade odontológica desenvolver-se-á na eliminação de focos, tratamento de dentes e confecção de trabalhos protéticos, para os casos inadiáveis.

Pelo serviço sanitário, será desenvolvido um trabalho de esclarecimento comunitário sobre as necessidades de adoção de medidas preventivas na proteção da saúde de pessoal e coletiva, através de palestras sobre profilaxia e diagnóstico precoces, verminoses e higiene no trabalho, no lar, mental, educação pré-natal e pré-nupcial e socorros de urgência.

Deverá atuar como elemento de captação e de difusão dos bons costumes e hábitos sadios, o serviço de recreação e atividades esportivas.

Práticas esportivas como o futebol, vôlei e ginástica dirigida dão abertura aos menores para novos horizontes, e os mantêm no local de ensino, nas oficinas e nas palestras educativas.

Cinema, música e outras atividades semelhantes completam este setor, considerado por nós como indispensável neste trabalho de educação do menor marginalizado.

Finalmente, poderia o Poder Público - e esta é uma sugestão que trago à eminente Comissão - redistribuir os lucros da Loteria Esportiva, canalizando maior soma de recursos à assistência aos menores desvalidos, os quais seriam empregados na criação destes núcleos comunitários.

Despertar a sociedade, assim, para o problema, fazendo-a participar ativamente desta luta, de todos nós, a mudança por certo virá, mudança do quadro que tanto deprime e nos leva a pensar, como dizia o ex-presidente Mé-

dice, na sua fala admirável: "Nas crianças de tudo precisadas, e nos menores que, lá fora, sofrem, dos maiores, a crueldade e a corrupção; e me revolto ante as imagens da criança mendiga, da inocência feita cúmplice e da pureza manchada no vício".

E quanto a isto fazemos apenas uma caridade, que é uma espécie de sossego da consciência daquele que dá uma esmola pensando que com isto está resolvendo o problema, quando o está apenas agravando.

Quanto - outro quadro, que não está escrito - são quatro quadros - vou fazer um resumo, como foi feita a análise. Aqui é uma espécie de composições.

Segunda parte: não é para fazer propaganda do que fazemos, mas para mostrar que há possibilidade de fazer.

O SESI - DRMG, através da prestação de serviços feita pelos diversos departamentos, tem oferecido ao menor, na faixa etária de 6 a 16 anos, assistência em termos globais nas áreas de Serviço Social, Educação e Cultura, Educação Familiar, Assistência Odontológica e Médica preventiva, Recreação, Esporte e outras.

Não vou alongar-me em dados para não tomar o tempo de V.Exas.

Terceira parte. O que faz o SENAI? O SENAI DRMG tem 12 centros de formação profissional, localizados em Belo Horizonte, Juiz de Fora, Nova Lima, Sabará, Cataguases, Itajubá, Uberaba, São João D'El Rei, Contagem, Itaúna e Ponte Nova. No ano passado matriculou 3.317 aprendizes. E quais foram os ofícios ensinados? O ofício é tão bom que, atualmente, em vez de irem para as indústrias, estão indo para outras profissões melhor remuneradas. São dados cursos de ajustagem, tornearia mecânica, mecânica geral, marcenaria, modelagem, ferramentaria, mecânica de automóveis, eletricidade, solda, composição manual, impressão e encadernação. Os ofícios do ramo da mecânica são ensinados em todos os centros de formação profissional. Em convênio, além disto, com as 12 maiores empresas mineiras, o SENAI possibilitou a preparação de mais de 1.504 aprendizes, que foram formados nesses centros de profissionais dentro das próprias empresas. Por meio de acordos de aprendizagem nos próprios locais de trabalho, o SENAI formou, o ano passado, 5.623 aprendizes em 52 empresas industriais. Assim, no ano de 1974, somando todos esses fatos, o SENAI de Minas conseguiu a matrícula de 10.444 aprendizes, o que equivale a uma percentagem de 20% das matrículas de todo o sistema do SENAI.

Deve ser ainda ressaltada a atuação do SENAI com relação ao problema da formação do menor. Foi feito um convênio com a FEBEM para que seja aceito nos cursos do SENAI um contingente de filiados daquela institui-

ção para completar a sua formação, idêntica à que é dada aos seus alunos. Esse sistema está sendo feito no Centro de Formação Profissional Sérgio de Freitas Pacheco, no Horto, na Capital, com matrícula de 30 alunos da FEBEM. Não vou ler tudo, mas aqui estão as várias escolas com as suas várias datas de inauguração. São 13 escolas. Onde estão localizadas? Em Belo Horizonte, com os cursos a que já me referi: ajustador, torneiro, impressor, linotipista, que formaram, no ano passado, 2.208; em Juiz de Fora, com o mesmo número de cursos, 1.113; Nova Lima, 1.522; Sabará, 1.212; Uberaba, 874; Cataguases, 849; Itajubá, 773; São João D'El Rei, 634; Cidade Industrial de Contagem, (Belo Horizonte) 1.591, num total de 13.047. Estão matriculados 2.067 menores aprendizes nessas várias oficinas. O SENAI, no campo específico da formação profissional, é bem conhecido de todos. Mas o SENAI tem procurado outras áreas para levar a sua ação. Em Minas Gerais o Departamento Regional foi o primeiro em procurar atender o setor que preocupa a todos os países, inclusive esta ilustre Comissão, que é do menor desamparado. Em 1968, sendo Governador do Estado, o Dr. Israel Pinheiro procurou-me, na qualidade de Presidente da Federação, solicitando uma colaboração no trabalho da recuperação do menor. Recebi o apelo do Governador daquela época com simpatia, convocamos nossos colegas e imediatamente foi feita uma instalação numa casa da FEBEM para que seus abrigados recebessem do SENAI a formação profissional. E assim foi mantido no Horto. Em julho de 1968, era assinado convênio, primeiro em Ponte Nova, para, num prédio cedido pela Sociedade São Vicente de Paula, haver uma unidade de ensino, comprometendo-se a ministrar, no mesmo padrão de suas outras escolas, os cursos de tornearia, ajustagem e marcenaria. Quanto ao segundo centro programado para a cidade de Santa Luzia, infelizmente, o tempo foi passando, o Governo foi esquecendo aquilo e nada de concreto foi realizado. Surgiu, então, a possibilidade de se fazer uma nova escola em Belo Horizonte. O Estado doou à FEBEM um patrimônio e ela cedeu esse patrimônio ao SENAI, para a realização conjunta da meta desejada. E foi feito, então, o Centro Florestal, em Belo Horizonte. Concretizada a possibilidade de um segundo convênio, com a utilização do patrimônio do antigo Instituto Agrônomo, no Horto Florestal - e o nosso ilustre Ministro Stário Soares, que nos honra com a sua presença, sabe muito bem onde está ele localizado, assim como o Deputado Manoel de Almeida, que é mineiro: o Horto é um local de grande densidade populacional. Tomaram-se todas as providências para a recuperação da atual sede, onde o SENAI inverteu a importância de 850.000 cruzeiros, e já foram gastos, até agora, 3.500.000 com os prédios das oficinas e equipamentos. Planejadas as oficinas, teve o SENAI o cuidado de selecionar ofícios bastante carentes no mercado

mineiro, como soldadores, mecânicos de automóveis - já estão sendo encaminhados para a FIAT vários deles, formados - serralheiros, bombeiros hidráulicos, eletrecistas, para que, desta forma, pudéssemos abrir ao menor carenciado amplo mercado de trabalho. Além dessas duas unidades de ensino que atendem prioritariamente os alunos da FEBEM, todos os demais centros do SENAI recebem alunos encaminhados pela FEBEM. O Centro de Tecnologia Gráfica foi construído também nos terrenos cedidos pela FEBEM. A casa do Diretor do antigo Instituto Agrônomo foi reformada pelo SENAI e, ao lado, foram construídas as oficinas de artes gráficas. Investimento: 2.300.000 cruzeiros nas obras e Cr\$. 2.800.000 em equipamentos. São mais 200 vagas para outros jovens de 14 a 16 anos e a FEBEM pode utilizar 50% dessas vagas para os menores necessitados.

A quarta parte é um outro assunto, para o qual realmente devo chamar a atenção dos Srs. Deputados, que é a revogação do Decreto-lei 5.274, de 24/4/67. Esta lei permitiu às empresas pagassem ao menor entre 14 e 16 anos 50% do salário. Veio a Lei nº 6.086, de 15/7/74, que, revogando a lei anterior, determinou que se pagasse ao menor o salário-mínimo igual ao do maior. É originário do Projeto nº 2.345-A, do Sr. Senador Paulo Torres. É a lei atualmente em vigor. Depois farei comentários sobre ela. No começo da Legislatura, o Sr. Deputado Norberto Schmidt apresentou o Projeto nº 113, pretendendo revogar a lei 5.274. Em sua justificativa, o Sr. Deputado Norberto Schmidt afirma que a aprovação do projeto, que se originou da Lei 6.086, deveu-se ao equívoco das Comissões de Trabalho e de Justiça, pois os fundamentos por elas adotadas para acolher o projeto eram incompatíveis em seu próprio texto. Muito bem. A Federação das Indústrias, então, quer chamar a atenção para o fato de que esta revogação aumentou o número de menores nas ruas de todas as cidades do Brasil, porque as indústrias, ao terem que pagar o mesmo salário do adulto, preferiam o adulto e desempregavam o menor. Então, é necessário que a Câmara, imediatamente, estude com urgência a reformulação desse salário, para que o menor possa retornar às empresas. Há um problema social grande, oriundo justamente desse fato. Não se pode obrigar as empresas a que elas, sozinhas, arquem com os ônus do problema social, até porque a obra do menor abandonado, conforme já disse no início, não é obra de diletantismo nem de romantismo; não é uma obra solitária, mas uma obra solidária, quer dizer, todo o mundo dele deve tomar conhecimento. Não é uma esmola isolada nem uma Santa Casa, uma entidade assistencial, que irão resolver o problema. É um problema que deve ser encarado com absoluta profundidade. Então, a Federação das Indústrias, através do seu Departa-

mento de Estudos Legislativos, aprovou o Projeto nº 113, no sentido de se revigorar a Lei nº 5.274. As razões que a Federação teve para aprovar este projeto não vou ler, porque o tempo está chegando no fim. Uma das razões é a que acabei de citar: as empresas têm razão em preferir o adulto, forte, maior, em condições de produzir mais, ao passo que, se voltasse a lei anterior, as empresas colaborariam e absorveriam esses menores que hoje estão nas calçadas, ou mendigando, ou sendo um pré-criminoso. Isto não pode ser resolvido com uma esmola que qualquer um de nós dá, absolutamente.

Então, a quinta parte é a solução para a situação que estamos que submetemos à Comissão, que é o projeto de lei estudado pelo nosso Departamento Legislativo. Resolve ele este problema com a criação do estágio ocupacional para o menor ocupacional para o menor abandonado, sem vínculo empregatício. "Para os efeitos desta lei, considera-se menor o devinido no art. tal, tal e tal, entre 12 a 18 anos". O estágio ocupacional para o menor far-se-á mediante um convênio celebrado entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, Fundações Estaduais, Juizado de Menores e a empresa. As entidades, neste artigo, poderão delegar poderes a instituições de assistência ao menor para celebrar convênios. A duração do estágio será de 6 meses a 6 anos. É permitida a prorrogação. O menor abandonado em estágio ocupacional fica obrigado a frequentar o curso fundamental de 1º ou 2º grau. Ao menor com deficiência mental será ministrada instrução segundo suas aptidões. O menor estagiário, que é o que a Justiça do Trabalho permite para não haver o vínculo, perceberá uma bolsa a ser fixada em função do salário-mínimo, que lhe será paga pela empresa através da entidade ou da instituição que firmar o convênio. Sobre a bolsa do estagiário não será feito qualquer desconto, seja de que natureza for. O estágio do menor abandonado cessará: com a sua demissão como empregado de uma empresa; atingindo a idade de 18 anos; ao completar o segundo grau do curso fundamental.

Esta, Srs. Deputados, é a colaboração que trouxemos. Com esses fatos anteriores, a comprovação do que o SESI e o SENAI têm feito e uma solução prática, deve alertar os Srs. Deputados para o fato de que essa obrigatoriedade de a empresa arcar sozinha com o problema está tendo como consequência um desemprego muito grande do menor. E não se pode dizer que seja egoísmo do capitalista. É uma defesa da empresa, porque não se pode jogar sobre as costas de uma única parcela da comunidade o ônus de resolver o problema. A modificação da lei, data vênica, foi profundamente desastrosa. De forma que a Federação das Indústrias, o SESI e o SENAI, que são órgãos de renome internacional, pois o SENAI, hoje, tem convênio inclusive com outros países da América do Sul, estão à disposição

dos Srs. Deputados para qualquer tipo de colaboração. Entendo que a CPI do Menor tem um alcance profundo e precisamos, com urgência, solucionar esta situação, com a qual nos defrontamos todos os dias. São os menores oriundos da daqueles motivos que já alinhamos: família desajustada, falta de renda familiar e a situação de afluxo, do desejo de vir para o centro. O êxodo rural fomenta neles o desejo de vir para os grandes centros e, aqui chegando, encontram o desespero e o desencanto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Dr. Fábio de Araújo Motta, confirmando aquela explicação que, de início oferecemos a V.Sa. da ausência de grande número de Deputados integrantes desta Comissão, os que aqui compareceram tiveram a preocupação de render homenagem a V.Sa., mas outros, por compromissos também imperiosos, tiveram que se ausentar. O Sr. Deputado Ruy Codo, representante de São Paulo, teve de embarcar para São Paulo, não sem antes deixar a V.Sa. a afirmação de que, na sua ilustre pessoa, saúda todo o povo mineiro. E pediu a S. Exa. para esta Presidência que transmitisse a V.Sa. três perguntas. S.Exa. realça que o SESI tem tudo para ajudar a erradicar o grande mal que leva o menor abandonado, carente, ao crime, à prática do ilegal. As perguntas são as seguintes: 1º) se V.Sa. acha que deve ser mudada a política salarial do menor, para forçar o emprego e o aprendizado do menor carente.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Esta já está respondida. Já salientei esta necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - A segunda: se V.Sa. acha que a criação de creches e parques infantis pelas Prefeituras poderia proporcionar à criança de até 7 anos o primeiro aprendizado, a alimentação e o tratamento médico.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Perfeitamente, ainda mais com essa permissividade sexual de hoje, tanto para o homem como para a mulher. São muitas as mães solteiras, abandonadas pelo companheiro, que não conseguem emprego, porque o filho é um ônus que ela carrega, toda vez que se defronta com o filho na casa de uma família ou em qualquer outra situação. Opínia de acordo com S.Exa., mas precisamos conjuntamente solicitar do Governo Federal a reformulação dos lucros da Loteria Esportiva, para destinar substanciais recursos para o menor abandonado. Os outros objetivos são louváveis, mas o menor é o futuro deste País. De forma que, se temos um futuro de miséria, de fome, de analfabetismo, realmente não podemos ficar tranquilos. E os lucros da Loteria Esportiva poderiam ser encaminhados para tal fim, porque, se destinarmos esses ônus às Prefeituras, muitas vezes as Prefeituras do interior não têm condições para isso. Para ser prático, o próprio Governo Federal, através dessa formidável Loteria Esportiva, é

que deve destinar recursos palpáveis para a implantação das creches, que acho uma necessidade. Uma mãe, solteira ou casada, com renda baixa, tem necessidade de deixar a criança com alguém. E às vezes não pode. A creche resolveria este problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - A terceira pergunta: se o SESI de Minas Gerais está preparado para assegurar o aprendizado aos menores abandonados e carentes. São as três perguntas que o Deputado Ruy Codo deixou para que eu as transmitisse a V.Sa.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Mattos) - Aos menores não. Como a quantidade de menores é tão grande, seria insinceridade de minha parte dizer que o SESI de Minas Gerais está preparado para tanto. Ele está preparado para ajudar, mas absorver os menores na sua totalidade é obra para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Muito agradecido, Dr. Flávio de Araújo, em nome do Deputado Ruy Codo. Antes de passar a palavra ao nobre Relator, a Mesa tem o prazer de registrar a presença do Sr. Ministro Geraldo Starling, do Superior Tribunal do Trabalho, que nos honra com a sua presença, acompanhado de seu ilustre assessor, Dr. José Emílio, a quem a Presidência cumprimenta. Tenho o prazer de passar a palavra ao nobre Relator Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Depoente Fábio Araújo Motta, meu caro Ministro e querido companheiro dos velhos tempos de luta Geraldo Starling, digno assessor que o acompanha, José Emílio, meus cumprimentos. Esta tarde, de uma quinta-feira, dia da revoada dos Deputados, principalmente dos da bancada paulista para São Paulo, que vêm, como parecem e somem, foi, felizmente, uma grande tarde. Mas, depois, toda a Comissão terá oportunidade de tomar conhecimento do substancial acervo de dados e acertados conceitos do Dr. Fábio Araújo Motta. Efetivamente, não foi surpresa o desempenho de V.Sa. Quando sugerimos ao Sr. Presidente que o convidasse sabíamos que V.Sa. vive, realmente, o problema, está integrado à área em que atua. E essa integração não é apenas funcional, mas no sentido quase que da fisiologia da função. Está V.Sa. no SESI há alguns anos, comandando a Federação das Indústrias do Estado, e nesta função realiza trabalho edificante. Uma prova disso são suas sucessivas eleições, a repetição do mandato que recebe com justiça todos os anos. De modo que me congratulo com a Comissão, porque hoje recebemos muitas informações boas. V.Sa. não fez aqui apenas um trabalho literário, mas uma composição na da sua comunicação que vai enriquecer nosso trabalho e nos possibilitar tirar os melhores proveitos. Sua exposição realmente realçou a importância do problema,

abrangeu o campo nacional e se referiu à matéria em ambos os campos do oficialismo.

Quanto ao problema do menor, temos mais de 25 milhões de carentes no Brasil. Será preciso a criação de um órgão numa atuação sistêmica, sanar esta chaga que compromete nossos foros de civilização e ao mesmo tempo a nossa própria tranquilidade futura.

Desejo saber se a gravidade deste problema justifica a constituição ou a criação de um órgão capaz de comandar a situação. Hoje o que se faz é um pingo d'água num oceano de necessidades.

É necessário agir de modo corajoso, com ینvação e com participação, como esta que V.Sa. nos traz hoje. Sei que é verdade, porque acompanho a sua atuação em Minas Gerais. Acha V.Sa. que o Brasil precisa de um órgão para comandar o setor?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Além da Fundação, acho que não precisamos de órgãos. Precisamos é sensibilizar o Poder Executivo porque em relação a órgãos, como a Fundação do Menor, já existem as estruturas. Agora, é indispensável aumentar, dimensionar esta fundação a nível da necessidade. Mas outro órgão não irá, como via de consequência prática, no meu entender, solucionar a questão. Esta Comissão deve entrar em contato com o Poder Executivo e sensibilizá-lo para a área. Por exemplo, é preciso haver da parte do Governo Federal um grande interesse de resolver esta situação. Não vejo, sinceramente, necessidade de outro órgão. O que é preciso é que haja recursos. Porque sem dinheiro não se gerará esta obra que precisamos fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Temos outro enfoque: a política do menor é uma política cujo poder decisório só pode ser do Presidente da República. De forma muito deficiente têm atuado os órgãos até agora criados. Antigamente era o Serviço de Assistência ao menor. Depois veio a FUNABEM. Decorridos 10 anos, vimos pelos depoimentos feitos aqui, que se agravou muito o índice de criminalidade. Acha V.Sa. que o simples injetar de recursos, sem uma atuação sistêmica do problema, atuando, coordenando tudo resolverá a questão, porque uma simples fundação não poderia coordenar, evidentemente, todos setores. Ministério da Agricultura, Ministério da Educação, Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e tantos órgãos. Achamos que só o Presidente da República seria capaz de dar não apenas implementação de recursos, mas, antes de tudo, a diretriz política. Hoje se diz - e está na lei - que quem traça a política do menor é a FUNABEM, mas quem traça a política e não tem recursos, como V.Sa. acaba de falar, apenas manifesta opinião de sonhos, vamos dizer. É o que temos visto aqui no desfilar constante daqueles que

vêm prestar informações. Todo mundo diz, a FUNABEM deu recursos para isto e para aquilo. Quando perguntamos qual a porcentagem entre o que faz e o quadro que necessita das suas necessidades, verificamos que geralmente é de 1% da necessidade. E o que estamos procurando é, no correr destes trabalhos, não ter que no fim aviar uma receita paliativa, para dor de cabeça, mas realizar um trabalho de terapêutica, que seja forte e ao mesmo tempo, talvez até mesmo de operação, um trabalho cirúrgico para resolver o problema. O número de pessoas que trabalha hoje em todas as FUNABENS somadas não chega a 1 milhão de criaturas. Talvez 500 mil. 600 mil pessoas estejam direta ou indiretamente ligadas à Fundação. Acontece que temos, na nossa faixa de escolarizados do Brasil, 17 milhões - estatística de 1970 - de não escolarizados. O não escolarizado é um carente. Agora o não escolarizado não está só, tem a constelação familiar. E aí vamos para 30 ou 40 milhões de carentes. De modo que o problema não é de injetar mais ou menos recursos ou de tomar certas atitudes. Estas atitudes viriam cair no status quo. Poderia parecer é mais cômodo para a Comissão, no fim de seus trabalhos, dizer assim: vamos dar mais dinheiro à FUNABEM. Mas V.Sa. mesmo, aqui, no seu trabalho,

refere-se a uma série de problemas. Como é que um órgão dessa natureza poderia agir sem um tratamento sistêmico, destes que temos, hoje, no Brasil, como o Sistema Nacional de Saúde, o Sistema Nacional de Telecomunicações. São tratamentos que envolvem outros Ministérios. Para este tratamento sistêmico, temos de ter um órgão que tenha ligação direta com a Presidência da República e que tenha também não apenas o poder decisório do Presidente da República na política, mas o poder decisório do Presidente da República nos recursos e meios. E com este enfoque que faço a pergunta.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Acho que a Fundação poderia ser formulada, adaptada para servir a estes objetivos porque V.Exa. propugna. Pode-se criar um órgão, mas se o Poder Público, a Presidência da República não estiver sensibilizada para o problema, vamos apenas por mais um órgão em funcionamento.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - E não vamos resolver o problema. Mas se este órgão for criado é porque o Poder Público irá sensibilizar-se. Criado o órgão, naturalmente não vamos continuar nessa situação. Francamente, na qualidade de Relator - e penso ser este um consenso dos membros desta Comissão - se tivesse meios de, com este relatório possibilitar mais recursos para a solução desse problema que, vemos, não foi resolvido depois de 10 anos, pois o índice de criminalidade aumentou, pelos dados de 1974, fa-lo-ia. O próprio Sr. Mário Altenfelder veio fazer esta comunicação aqui. Agora, acho que, com o correr

do tempo, com a boa vontade deste e daquele, vamos manter o status quo para, no ano 2000; estarmos com o problema atenuado, já que o problema é de coragem, de arrojo e, ao mesmo tempo, de inovação. Estamos num tempo em que não podemos repetir o que se fez ontem para resolver problemas de amanhã. V.Sa. mesmo, no seu depoimento, teve ensejo de dizer, várias vezes, que o problema sexual hoje vem com manifestações que não podíamos nem imaginar ocorressem 20 anos atrás. Então, temos que imaginar e criar órgãos para o futuro, e não baseados no passado. O passado nos servirá como base. Toda experiência mesmo negativa é positiva em ciência, e vamos partir para um trabalho científico. É isto que queria dizer a V.Sa. e pedir sua opinião.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Realmente não sou muito apologista de mais órgãos. Mudem-se os homens, aqueles que não deram certo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - E a estrutura?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - A estrutura é que tem que ser reformulada, o nome pouco importa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Aí começamos a chegar a um acordo.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - A estrutura tem que ser adaptada, modernizada, planejada; inclusive os homens, porque a pessoa que vai para estes lugares tem que ter uma vocação de servir.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então, acha V.Sa. que deve modificar a estrutura?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Perfeitamente. Esta estrutura não serve, e já está provada pelos fatos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Tivemos 10 anos de atividade e, no final desse tempo, há recrudescimento nos índices de criminalidade. Mas vemos que a FUNABEM não podia mesmo fazer milagre, pois não tem recursos, não tem técnicos, não tem sistema. O que mais falta nela é sistema.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - V.Exa. viu que o problema estava entregue à FEBEM de Minas, que acabou nos entregando para - com os recursos - fornecermos os elementos para dar-lhe, em convênio, a possibilidade de nos mandar os menores abandonados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Em Minas existem outros estabelecimentos da FEBEM, que também recebem recursos da FUNABEM fechados também. Em Bom Despacho, de Ponte Nova, por exemplo, o convênio não foi renovado, este ano, porque não há recursos. Quer dizer, está faltando estrutura, ou ela está vivendo de paliativos. Agora, se tivermos um órgão sistêmico nacional, este vai possibilitar um trabalho de entrelaçamento em tudo que é posi-

tivo e o aproveitamento do potencial do próprio menor. O menor é uma riqueza que a Nação não aproveita, teme que se torne negativa e cause despesa em vez de ser um elemento positivo. Então, quando digo órgão sistêmico, é um órgão que atue entrosado com todos os organismos que possam concorrer para a solução do problema, através de convênios, não de convênio acidental, como o feito em Minas pela clareza de visão do Diretor do SESI e pelo bom senso do Presidente da FEBEM, mas uma coisa geral. Agora, o começo do seu pronunciamento me entusiasmou, quando V.Sa. proferiu a seguinte frase: "Levar o progresso onde se encontra o homem, no campo ou no pequeno meio urbano". Este é o ponto básico porque no campo e no pequeno centro é onde está a fonte perene dessa questão, que não se acaba a não ser que consigamos os meios técnicos e científicos para tal. Entusiasmo meu particularmente por esta expressão e, logo em seguida, pela possibilidade de se aumentarem os recursos do SENAI e do SENAC. Então como é que V.Sa. veria a questão, não de categoria técnica, mas da possibilidade segundo o meio. O SENAC pode funcionar em Ponte Nova, em Cataguases ou em Juiz de Fora, mas o SENAC não pode funcionar no Município de Manga, de Pocrani, de Ipanema, etc. Mas acontece que lá existem operários, mestres de ofício de sapataria, carpintaria, de mecânica, de serralha, etc. Então, com sua experiência, como V.Sa. nos preconizaria a conduta para o trabalho? Como, por exemplo, em relação às cidades médias e pequenas, onde não é possível isso pela exiguidade de recursos, conseguirmos capilaridade para a chegada do SENAI e SENAC e dos seus órgãos de aprendizagem.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - De acordo com a lei, o SENAI só pode aplicar recursos havendo indústrias, porque a indústria é que o sustenta. Então, quando a pesquisa indica que no local não há indústria, não podemos preparar operários para uma área onde ele não terá emprego. Agora, o que pretendemos fazer e talvez seja possível, como já existe em convênios com o Instituto Evaldo Lodi, é, através do Ministério da Educação, que tem recursos inclusive externos, e através da nossa capacidade e know-how que tem o SENAI, é efetuar convênios com as Prefeituras locais, onde ministrariamos esses cursos financiados pelo Ministério da Educação. Quer dizer, aí isso seria possível, porque é através da folha de pessoal que tiramos a percentagem para sustentarmos-nos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Agradeço a V.Sa. esta informação.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Devo dizer a V.Exa. o seguinte: já existe um precedente, porque o Ministério da Educação, através de convênios com a Federação, tem dado bolsas de estudo para níveis universitários. Ele poderá também fazê-lo para aqueles menores abandonados, carentes de outro tipo de educação, a mais rudimentar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- A idéia é até boa, mas, infelizmente, tenho que informar a V.Sa. que a nossa experiência de Deputados nos mostra exatamente o contrário: o Ministério, parece, está numa pobreza em que nunca esteve. Todos os Deputados solicitam recursos para as escolhinhas do interior, para os aprendizados, inter natos e a resposta é só uma: "Não há verba".

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Sr. Deputado, a questão é a seguinte: a redistribuição que pre conizamos dos lucros da Loteria Esportiva iria para o Minis tério da Educação, com destinação específica para este fim. E quem executaria esta obra seria o SESI e o SENAI, que já tem know-how da situação.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Exatamente. Mas aí caminhamos precisamente para aquela idê ia do tratamento sistêmico, da abordagem sistêmica do pro blema. Não podemos tratar como pequenas fundações, funda- ções que recebem verbas insignificantes. Temos que consci- êntizar realmente a Presidência para que ela veja que es ta Loteria está enriquecendo tanta gente e a mesmo tempo redistribuindo os recursos de forma um pouco irracional, porque aqui, no Congresso, nunca foi aprovada uma lei de iniciativa de Deputados visando a redistribuição desses re cursos. E isto é uma coisa muito importante, porque o dí nheiro está saindo do povo.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - De- pois, há outro detalhe: os próprios lucros da Caixa Econô- mica Federal, do Banco do Brasil. São entidades que, pela sua natureza, não deviam ter lucros, se os têm é porque nos cobram - e cobram de todo mundo - juros grandes. Assim sendo, esses lucros são fantásticos, tanto que o Banco do Brasil, agora, por exemplo, deu uma bonificação de 100%. É uma coisa que nos entusiasma e nos orgulha. Mas, ao mes mo tempo, significa que este dinheiro, uma parte dele deve- ria ser obrigatoriamente destinada a esta Fundação ou a es tes institutos ou a esta organização para o menor desam parado. Agora, recursos o Executivo tem. É só ele ser cons cientizado da necessidade de um encaminhamento desses re cursos, porque a Caixa Econômica Federal, por exemplo, de veria cobrar juros baixos, fazendo a despesa oquilibrar-se com a receita, e não apresentar, como as entidades particu- lares apresentam, lucro muito grande, como prova de adminis- tração. Então, isso significa que o lucro é oriundo dos in dustriais e particulares que estão pagando um juro que po dia ser menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Muito bem, V.Sa. nos traz uma contribuição magnífica com es ta colocação do problema. Tanto o Presidente do Banco como o Presidente da Caixa podem orgulhar-se de serem excelen tes administradores, mas a destinação dos recursos deixa mui to a desejar. Porque vai colocar melhor o que já está bem.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Tenho reivindicado que o Banco do Brasil e as Caixas Econômicas apresentem menos lucro para pagarmos menores juros. Mas te mos certeza de que todos os industriais ficariam de acordo com que eles continuassem a nos cobrar o mesmo preço que cobram, desde que ficássemos ciente que parte desses lucros iriam para o menor desamparado, porque estaríamos ajudando, com o pagamento de juros, aquela parcela desassistidas que a sociedade tem que cuidar um pouco agora para não pagar muito depois.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Esta parcela, data vênia, sai do industrial, do trabalhador. E quanto mais é elogiável o balanço dessas entidades finan- ceiras, mais está sofrendo aquele que tomou o dinheiro para plantar a roça para criar o gado, cujo resultado da sua ati vidade é suficiente para sequer remunerar o capital quanto mais os juros. O Banco comporta-se como uma entidade fria. Se pelo menos esse dinheiro fosse revertido em benefício dos menores, por exemplo, a cota de sacrifício não seria tão grande.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Além do Banco do Brasil e Caixa Econômica, o próprio BNH, que é uma entidade cujos lucros estão apregoados, as Cadernetas de Poupança, enfim, todos estes organismos têm condições de encaminhar recursos para o menor abandonado através de um organismo bem estruturado. Agora, somente através de uma decisão do Executivo haverá tal possibilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- E neste ponto em que volto a dizer a V.Sa. uma coisa destas é para a área da Presidência da República, que precisa criar um órgão que cumpra sua ação decisória. Não é qualquer ór- gão que funcione na Guanabara ou em qualquer lugar que vai poder executar uma política, porque quem a executa tem con dições de implementar esta política.

V.Sa. falou na aprendizagem controlada do menor. Nesse ponto V.Sa. refere-se, naturalmente, ao apren dizado do SENAI e SENAC. Mas como V.Sa. veria este controle e como poderia, numa antecipação dos fatos, porque esta Co missão amanhã irá propor algumas medidas ao Governo, ser so lucionada a questão no tocante ao menor necessitado. tó dos nós estamos certos de que os recursos do SENAI e SENAC são limitados, por melhores que sejam. Mas como poderia haver melhor entrosamento nesse assunto para que, afinal, pudesse o SENAI dar uma aplicação mais judiciosa no sentido de aten der ao mais necessitado?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Aí a questão é um pouco difícil, porque o objetivo do SENAI é preparar mão-de-obra especializada para a indústria. Então, não temos a preocupação de pegar o menor abandonado. Apenas fazem convênios como é o caso de Minas - e tem havido outros no Brasil - para ajudar o menor. Agora; quando foram cria

dos estes órgãos, que são mantidos exclusivamente por uma contriguição compulsória, mas que recai só sobre a empresa - o empregado não paga nada - o objetivo foi a educação profissionalizante, para que os formados servissem à própria indústria.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- V.Sa. conhece, digamos, o Município de Pirapora, onde está-se iniciando a atividade industrial. Existe lá uma escola que recolhe menores necessitados. Seria possível ao SESI e SENAI fazerem convênios para que houvesse ali um curso ou para ajudar os cursos que ali já existem. Lá é área da SUDENE, onde há incentivos fiscais. Por isso, há até distrito industrial.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Não posso responder, a não ser depois de uma pesquisa. Agora, em Montes Claros já estamos fazendo isto. Pirapora é uma lavoura útil que V.Exa. nos dá. Mandarei fazer uma pesquisa, porque são obras que se estão implantadas. As implantações, naturalmente, já têm receita.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Focalizo Pirapora apenas como exemplo de outros casos. Não será propriamente Pirapora. Buritizeiros, que também está na mesma área, tem um estabelecimento que está querendo desenvolver atividades profissionais ligadas até à indústria de navegação, construção de barcos, etc.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - A companhia São Francisco já nos paga procedimentos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- São vinte estaleiros que serão feitos do outro lado.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Está na nossa meta fazer uma pesquisa em Pirapora e Buritizeiros, para ver o que podemos fazer na área do SENAI e SESI.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Desculpe-nos V.Sa. a insistência das nossas perguntas, mas, quando encontramos uma pessoa que conhece o assunto, procuramos sempre tirar o máximo proveito da oportunidade. V.Sa. falou das novas alíquotas. Poderia V.Sa. nos esclarecer mais um pouco sobre isto?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - o Governo poderia, examinando aquelas empresas que tivessem concorrendo para solucionar a questão do menor abandonado, dar-lhes através de lei, um incentivo reduzindo estas alíquotas. Desde que a empresa comprovasse que dá uma subvenção, mantém uma escola, enfim, comprove que está dentro da finalidade a que se destina este órgão a ser criado. Com aquele certificado, ela, no fim do mês, em vez de pagar a percentagem, vamos dizer, sobre bebidas, cigarros, cuja alíquota entre os IPIS é a mais alta - e é muito certo isso; os produtos que são danosos à saúde devem pagar um imposto maior,

os outros imposto menor - destinaria uma parte desses impostos de bebidas etc., que servem para não fazer bem a muita gente, para assistência ao menor desamparado. Esses recursos são de monta.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Seria, então, nesse caso, uma complementação à lei que proibiu os incentivos. São dois fatos que se somam. V.Sa. falou também na promoção da família carente. Gostaríamos que o assunto tivesse uma análise sintética. Como V.Sa. veria essa questão da família carente, para que melhor fosse assistido o menor necessitado?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - O fundamento da família, sociologicamente falando, é o fato religioso, sentimental. Mas, na época que estamos atravessando, o fundamento de uma sociedade, que é a família, o casamento, não deixa de ser uma empresa e uma sociedade. Então, ela tem por fundamento também o processo econômico. E, em certos casos, é até o principal, porque, quando o chefe de família, por qualquer razão morre, por qualquer razão há uma separação, aquela receita, que é o fundamento econômico, dilui, diminui. Então a família começa a ficar carente de união, carente de afeto, carente de condições de habilidade, carente enfim, de tudo. Chega a noite, o pai não aparece, a mãe já saiu, os filhos vão para a rua e aí, quando se encontra na rua do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte e de qualquer lugar um menino que está procurando limpar o seu carro, verificamos que ele é fruto de família carente. Agora, se aquela família tivesse aquele fundamento econômico, que prende os filhos ao lar, não seria carente. Então, são causas diversas e soluções diversas. É um problema complexo o da família carente, mas ela o é em função principalmente dessa solução. A mãe solteira é outro problema, que se origina de família carente. É uma carência de comando, originada da dispersão dos seus membros por falta de recursos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- Pela sua complexidade, o problema precisa também de um tratamento pode-se dizer maciço, um tratamento científico, um tratamento grande. De todas as Comissões que funcionam na Câmara hoje, é voz corrente dos próprios Deputados que frequentam esta e as outras, que a mais importante é a Comissão do Menor, cujo tema é a mais complexa. Esta CPI tem mais problemas a serem dirimidos e esclarecidos racionalmente. O que V.Sa. nos diz a respeito da fiscalização do INPS nas pequenas comunidades de modo geral? Aí podemos entender a pequena e a média cidade, onde existem mestres da oficina.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - A fiscalização em que sentido?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)- O INPS tem as suas arrecadações, tem os seus meios, tem as suas rendas. Por causa dessa arrecadação, elas criam problemas aí muitas vezes. Apenas para exemplificar, em Minas Ge

rais, em Peçanha, um alfaiate deixou de trabalhar porque ele tornou insolvável. Depois, descobriram que ele estava escondido. Então, teve ele que passar a casa que possuía a um filho por meios clandestinos, porque o INPS cobrava pela presença de cada aluno que ele estava ensinando. Esta pergunta está ligada àquela primeira que fiz: como poderia o SENAI e o SENAC atuarem nos pequenos centros?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Aí está a resposta à nossa proposição, a idéia do - projeto de lei que entregamos à consideração de V.Exas., de criar a figura do estagiário sem vínculo legal; esse estagiário receberia uma bolsa, o que lhe daria condições de ter um emprego e uma renda. Agora, o que existe, no momento, a fiscalização é INPS porque a lei determina que ele o faça. O empresário hoje, infelizmente, não pode ser pequeno. O Alfaiate hoje é um homem que está propenso a desaparecer...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Nos pequenos centros. Estou referindo-me à pequena cidade, à vila, à cidade de 5, 3 mil...

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Mas a lei é a mesma para todos. Neste tocante pode ser injusta. Agora, quanto ao fato de o empregado estar aprendendo, a lei atualmente não estabelece diferenciação. Ele é adulto, então vai ganhar salário de adulto, os recolhimentos e as contribuições não são do Instituto, mas de todos, somados, tem como base este salário. Hoje, um empregado que recebe salário de mil cruzeiros, na realidade custa à empresa mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros, porque oitocentos e oitenta e oito são de encargos sociais, 139, férias, fundo de garantia, antes do parto e vai por aí afora. De maneira que o INPS tem uma lei só. Agora, se houver uma lei que permita que a empresa pequena admita o elemento como estagiário, reconhecidamente sem vínculo empregatício, o qual receberia uma bolsa através de uma empresa assistencial, aí o empresário se animaria, porque, do contrário, o sujeito vai fazer como esse de sua região. Ele vai sumir, vai trabalhar clandestinamente, porque não tem condições.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V.Sa. deixou com a Comissão o projeto?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Entrearei posteriormente à Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Nesse projeto está também a parte relativa a essa questão de vínculo?

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Está. É condição sinequa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito bem, meu caro Ministro. Agradecemos a V.Sa. a participação. Outros colegas vão ter o ensejo também de fazer as suas perguntas. Mas, na qualidade de Relator, faço-lhe a declaração de que poucas vezes a Comissão recebeu contribui-

ções tão substanciais, tão inteligentes, tão oportunas e tão dentro do terra a terra. Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Gabriel Hermes, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GABRIEL HERMES - O meu desejo teria sido ouvir do início ao fim ao meu amigo e companheiro da Confederação das Indústrias, do SESI e do SENAI, Dr. Fábio Motta. Mas o dia de hoje inclusive não foi dos mais felizes para nós, os Deputados, fazermos aquilo de que gostaríamos. Ainda ontem, eu via, por exemplo, o nosso companheiro de Goiás dizer lá, na nossa reunião, que os plenários estavam vazios. E eles continuam vazios. Hoje tivemos - eu pelo menos o tive - oportunidade de ouvir, pela manhã o Ministro da Indústria e Comércio, que veio depor na Comissão das Multinacionais. Estivemos com a Casa cheia, porque realmente o assunto interessava. Tive, pela manhã, ainda que atender, desde às 8 horas, a Comissão de Fiscalização Financeira, pois sou Relator daquele projeto que ontem foi emendado. Tivemos reunião específica para estudá-lo. Tive, pela manhã, que atender àquela questão da entrega daquelas nossas distribuições de verbas, porque houve um erro. À tarde, tivemos, além do plenário, algumas outras atividades. E agora mesmo chegou um dos assistentes da Liderança, pedindo-me a presença urgente lá. Veja, nobre Depoente, como se trabalha aqui, no plenário e nas Comissões. Hoje foi um dia em que se reuniram várias Comissões, o que ocorre especialmente às terças, quartas e quintas-feiras. Mas é difícil acomodar Comissões e plenário, e a maior parte dos Deputados, se dá a mesma assistência ao plenário, fica sujeito a essas críticas.

Mas eu pedi a palavra mais para me congratular com a Presidência da Comissão. Temos de convidar pessoas como o Dr. Fábio Motta. Homem com uma larga experiência nesse setor, podia S.Sa. dar muito mais até do que deu aqui. Acredito que talvez ele tenha passado pela mesma fase minha. Tivemos de atender Confederação e reuniões seguidas.

Ele tem que atender ao Tribunal e aos seus próprios afazeres lá, em Minas Gerais, como eu tenho que atender os do Paraná. Quero congratular-me com o Dr. Fábio por vir aqui trazer notícias desses assuntos, porque é assim que poderemos dar continuidade aos nossos trabalhos. Mas ainda não está bem esclarecida a Câmara sobre a atuação do SESI e SENAI. Não se sabe o trabalho que desenvolvemos. Somos especificamente indústria, com uma verba que só a empresa paga e com esta verba trabalhamos todos nós, mesmo os empresários não remunerados, como aconteceu comigo na semana passada. Saí daqui quinta-feira para passar quinta, sexta e sábado no interior do Paraná, inaugurando uma belíssima escola num dos Municí-

pios do interior, onde está hoje saindo a estrada Belém-Cuiabá: Santarém, que é a terceira cidade já em extensão da Amazônia. Passei três dias e três noites lá com dois Ministros que consegui levar até o Pará, com o Superintendente da SUDAM e com o Presidente do Banco da Amazônia. Eles fizeram exposições e debatemos inclusive esses problemas humanos da criança, do êxodo rural. Muitas coisas nos são solícitas, mas, lamentavelmente, não podemos atender, pois participamos com verbas para o Ministério da Educação, para o MOBRAF e para outras atividades.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Inclui-se com a Transamazônica.

O SR. DEPUTADO GABRIEL HERMES - Transamazônica. Por exemplo, temos escolas, temos ambulâncias, temos camionetas dando colaboração ao Governo e continuamos mantendo com regularidade não só na Transamazônica como no Tocantins, atingindo Marabá e toda a região já de Conceição, trabalho intenso, trabalho grande neste campo, ao qual levamos nossa experiência. Muitas vezes preparamos, através de nossa assistência social, uma série de cursos artesanato: é um trabalho paralelo nas pequenas cidades onde não pode haver grandes indústrias. É um trabalho intenso. O nosso Ministro Fábio Motta conhece bastante o assunto, pois é dos tradicionais sofreadores nessa batalha, como eu. Gastamos os nervos, brigamos, pedimos, um pouco mais de recurso do Tesouro Nacional ou dos órgãos do Sul, para servir às regiões mais pobres, como, no caso, a minha. Há pouco, eu estava em Belém, dando notícias tranquilizadoras, porque eles, já precisavam tranquilizar-se em alguns trabalhos, tudo pensando exatamente nesses problemas aqui. Dr. Fábio, a sua presença, sinceramente, é, como disse o nosso colega, realmente agradável. Precisamos de homens de empresa, de homens com vivência desses problemas, trazendo as suas informações, os seus trabalhos e fazendo mesmo esse contato conosco, difícil, porque não sabem lá fora o que sofremos. Agora mesmo, a Liderança me chamou para tratar de um problema em que temos de pensar eu duas coisas. No problema da empresa e no problema do empregado, como conciliar os fatos. E paralelamente foi pedida também a minha opinião sobre o que vamos votar, ou seja, a aposentadoria aos 25 anos para professores. Eu não tive dúvida: fui contra. Por que? Não porque não tenha a maior admiração e não venha brigando, no meu Estado, por melhor remuneração a essa classe. Lá se pagava a uma professora, com curso normal, que leciona até a oitava série, 220 cruzeiros por mês. E quanto se pagava no Pará até agora, o mês de junho. Só a partir de junho que, corajosamente, o Governador, estourando seu Orçamento, resolveu passar para 420. Mesmo assim uma miséria para uma professora. Muitas dessas moças estão até fazendo curso superior etc. e lecionam ganhando 220 cruzeiros por mês. Por que fui contrário aos 25 anos? Pelo mesmo motivo do Presidente Geisel, a vida

se alargou. Agora, aqui na Câmara, acabamos de votar um projeto este ano que deu direito a que o homem que se aposente volte ao trabalho. Então, que incoerência é esta nossa? Não é verdade? Temos que ter a coragem de votar coisas que politicamente são antipáticas, mas temos de ser honestos com nosso mandato também. Não temos o direito de votar uma coisa dessa natureza, que não é útil para o País, não é útil sequer para este próprio funcionário. Se assim não o fizemos, criaríamos privilégios que não são úteis a Nação, nem à própria coletividade. Estou-me delongando, Dr. Fábio, apenas porque vivemos esses trabalhos na Confederação, debatemos esses assuntos. Congratulo-me com sua visita e lamento não ter ouvido o seu depoimento da primeira à última linha. Desejava continuar a ouvi-lo até o final, mas o Secretário do Líder da Maioria está a pedir a minha presença. As minhas congratulações e, sinceramente, os meus parabéns à Comissão, por convocar homens como o Dr. Fábio, que pode trazer realmente muito bons elementos para nós. Meus cumprimentos Dr. Fábio.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Muito obrigado, nobre Deputado Gabriel Hermes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o Sr. Deputado Navarro Vieira, que nos honra desde o início de nossos trabalhos com a sua presença.

O SR. DEPUTADO NAVARRO VIEIRA - You quase repetir, embora em proporções mínimas, o que acaba de dizer o companheiro Gabriel Hermes. Infelizmente, a mecânica desta Casa não permite que o Deputado faça aquilo que ele deseja ou tudo aquilo que ele deseja. Sabe nobre amigo Ministro do desejo que eu teria de acompanhar todo o seu raciocínio, mas fui chamado para uma reunião, que, felizmente, se fazia aqui ao lado. Mas tenho certeza de que V.Sa. vai alegrar-se ao tomar conhecimento da existência dela. É uma Comissão recentemente constituída nesta Casa para tratar de assuntos preponderantes da estabilidade, da manutenção da família brasileira. Fazendo parte dessa Comissão e convocado para ir lá discutir determinado assunto, não pude acompanhar todos os seus ensinamentos. Mas assisti o princípio e agora o finalzinho de sua belíssima conferência. Não vou fazer-lhe perguntas, porque temos, permita-me dizer, uma grande identidade de pensamento, caminhamos mais ou menos paralelamente. O que ouvi no princípio, que devemos conservar o menino na família e que devemos fazer com que o Estado se associe ao particular para tratar do menor abandonado são idéias que adoto há muito tempo, e tentei pô-las em prática quando passei rapidamente por uma Secretaria em Belo Horizonte. V. Sa. fez uma solicitação no sentido de que o Parlamentar, na medida do possível, auxilie o SENAI, o SESI. Então, eu pergunto a V.Sa.: como o parlamentar ou o Parlamento poderia

dar este auxílio? Estamos aqui para isso, sabemos o quanto essas entidades são úteis à Pátria brasileira, na formação de mão-de-obra. Chegando aqui, no finalzinho de argumentação, vi que um assunto que empolga o colega Manoel de Almeida é o aprendizado do menor. E entendi o assunto assim pela rama. Mas tenho a satisfação de dizer que, mais uma vez, estamos caminhando paralelamente. Fui bem assessorado e tive a felicidade de apresentar um projeto na semana passada.

- Vou lutar pela sua aprovação - modificando a nossa legislação, a fim de permitir que, sem prejuízo do estudo escolar do menino, o menor faça o aprendizado dentro das empresas. Então, congratulo-me com o nosso Presidente e com esta Comissão por ter convocado V.Sa., lastimando apenas não ter aproveitado do princípio até o fim a sua palestra, que agrada a todos nós.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Muito obrigado. A resposta, meu caro, é a seguinte: a forma de colaborar com esses órgãos é no sentido de que dêem prosseguimento a esse projeto que deixei entregue aí, para que haja possibilidade de as empresas contratarem elementos nessa faixa, com redução do salário, e não como está atualmente, quando a empresa é obrigada a pagar-lhe salário de adulto. Ao mesmo tempo em que o menor desamparado teria um estágio dentro da empresa, receberia uma importância como uma bolsa, através de uma entidade assistencial, para não haver nenhum desconto ou vínculo empregatício. Seria o menor dos 12 aos 18 anos. Isso serviria às empresas e aos empregados, porque o desemprego no Brasil, depois de junho de 74, aumentou, principalmente para os menores, porque a empresa, sendo obrigada a pagar o mesmo salário, prefere o adulto.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - No meu projeto também faço referência a salário. Trato apenas do aprendizado, dando a entender que...

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Sem que haja uma faculdade expressa da lei, isentando de vínculo, a empresa fica com o risco. Então, isso teria de ser feito através de uma bolsa: a empresa entregaria os recursos a uma instituição e esta pagaria ao empregado que trabalhasse na empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Vou deixar que o meu projeto caminhe devagar, para ser anexado.

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Esse projeto está aí para a Comissão examinar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Eminentíssimo Conferencista desta tarde, Ministro Fábio Araújo Motta, estamos profundamente agradecidos a V.Sa. pela valiosa contribuição que nos traz nesta tarde. E eu poderia juntar as expressões de cada um de nós, Deputados, que tivemos o privilégio de ouvi-lo, formar uma frase, que é também da Presidência, dizendo de alta valia dos subsídios, da

contribuição, da cooperação que V.Sa. nos trouxe, o que nos faz profundamente agradecidos. Sou testemunha, Dr. Fábio, do sacrifício que representou para V.Sa. a presença aqui nesta tarde, porque ainda hoje de manhã me informou o seu Secretário que talvez V.Sa. não pudesse viajar para cá. Mas V.Sa., considerando a valia, a expressão, o vulto do problema, que a todos nós aqui congrega, fez esse sacrifício. Embarcou ao meio-dia, de modo que às 16,30 horas estava aqui nós brindando com essa magnífica conferência que aqui pronunciou e nos honrando com a sua presença. Estamos todos de parabéns. Não o conhecia pessoalmente, estou como que fascinado, porque V.Sa., hoje, nos dá a certeza de que não há pedacinho pátrio punzonado do brasileiro, pelo Brasil de amanhã, que vai ser formado pela geração de hoje, abandonado. Não é isso que está inspirando V.Sa. É o sentimento humano, é a sensibilidade de coração grande que está inspirando V.Sa. nessa espontaneidade com que vem colaborar conosco, nos ajudar, não a resolver o problema do menor. E já disse que o problema não é do menor, o problema é nosso. Estamos, assim, tocando nos efeitos, porque a causa não depende de nós. Eu disse uma vez também que, se o Parlamento ficasse assim aberto só para cuidar do problema do menor, ele estaria regamente justificando a sua existência. Está aqui um grupo de brasileiros, um grupo de patriotas, sinceramente voltados para esse problema, para encontrar alguma coisa que possa atenuá-lo pelo menos, para que amanhã não se diga que ficamos de braços cruzados diante da magnitude deste problema. É o que a Pátria tem de melhor, é o que ela tem de mais precioso, meu caríssimo Ministro Dr. Fábio. A geração que está aí se formando é o Brasil de amanhã, que há de ser o que é hoje a criança, graças a nossa menor ou maior responsabilidade, diante da gravidade de sua situação social, humana, dessa marginalização em que vive a criança. V.Sa. falou que realmente deve haver aplicação desse produto da Loteria Esportiva em favor do menor. Lógico que a idéia é tanto mais positiva e procedente, quanto mais se se considera que um homem, quase analfabeto, vivendo lá nos recantos desconhecidos de nosso vasto território, de repente recebe 22 milhões. Ele nem sabe o que vai fazer. Então me parece...

O SR. DEPOENTE (Fábio Araújo Motta) - Dá para comprar um caminhão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Ele perguntou se "dá para comprar um caminhão". Então, tem e tem o direito de receber um prêmio a que fez jus, mas que se limite esse prêmio". O Senhor tem direito, não pode receber mais de "x". O resto o senhor dá para o menor abandonado". Seria, assim, um ato de inteira justiça que o Governo praticaria e que talvez ele próprio aceitasse: ele não sabendo onde aplicar tanto dinheiro, talvez até agradecesse ao governo por ensiná-lo, aconselhá-lo a bem aplicar esses milhões.

Dr. Fábio, sou muito agradecido a V.Sa. e praza a Deus que de seu esforço, de sua boa vontade, de seu empenho, de seu sacrifício, com a nossa boa vontade, o nosso empenho, o nosso sacrifício, possamos, ao final dos nossos trabalhos, apresentar a S.Exa. o Sr. Presidente da República alguma coisa de objetivo. Alguém tem criticado que a nossa Comissão não tem aquela ruidosa repercussão de outras Comissões. Mas não pode ter. O problema do menor é um problema polêmico, é um problema que todos sentimos, e talvez sentimos até batendo no peito; minha culpa, minha culpa, minha máxima culpa, porque cada um de nós é co-responsável pelo drama, pela tragédia do menor, levedura da Pátria, Brasil de amanhã, futuro da humanidade. Mas temos a certeza, Dr. Fábio, de que sem a preocupação da atualidade, sem a preocupação de promover ninguém, o grande promovido é o menor abandonado, não o nobre Relator, eu, ou qualquer dos Deputados que integram esta Comissão. Não estou fazendo dela motivo de faturamento, de promoção política. Estou aqui cumprindo um dever muito menos de políticos, mas mais de homens voltados realmente para este problema que exige, conforme alguém já disse, como condição fundamental para ser encarado e atenuado, amor, sensibilidade humana. Fora disso, meu caríssimo Ministro, Dr. Fábio, não adianta técnica, conhecimento, esforço, sacrifício e dinheiro, se não houver, como base, fundamento de todo esse esforço, amor, amor e amor. Muito obrigado a V.Sa. por essa sua magnífica contribuição. (Palmas prolongadas)

20ª REUNIÃO, REALIZADA EM 07.10.1975.

DEPOENTE: JOSÉ MANOEL COELHO
MM. Juiz de Menores do Distrito Federal

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)
Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da ata da reunião anterior.

(LEITURA DA ATA)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
Em discussão a ata que acaba de ser lida. Se nenhum dos Srs. Deputados deseja discuti-la, está em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Srs. Deputados, o nobre conferencista desta tarde é o ilustre Juiz de Menores do Distrito Federal, Dr. José Manoel Coelho, pessoa cujo devotamento à causa do menor me parece desnecessário ressaltar, tão reconhecido e pro-

clamado tem sido ele. Para saudar S. Exa. tenho a honra de passar a palavra ao nobre Deputado Juarez Batista.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros da CPI do Menor, é com imensa honra que recebo a incumbência de saudar, em nome desta Comissão, nosso ilustre conterrâneo e depoente desta tarde, Dr. José Manoel Coelho. Desde o início dos trabalhos da CPI do Menor temos acompanhado os depoimentos aqui feitos e temos sentido, em nossa caminhada pelo Brasil, o efeito que já desperta esta CPI na conscientização do povo brasileiro para o problema do menor. Ao saudar o ilustre conterrâneo José Manoel Coelho, gostaria imensamente de citar fatos de seu currículo.

(O SR DEPUTADO PROCEDE À LEITURA DO CURRÍCULO)

Hoje, passados quase 20 anos, ainda é um nome lembrado em Coromandel pelo seu espírito de trabalho em prol daquela comuna. Sentimos também sua presença marcante no Município de São Gotardo. Hoje nome consagrado no "forum" de Brasília, onde é Juiz de Menores da Justiça do Distrito Federal, homem afeito ao problema do menor de Brasília, enfrentando na primeira linha o problema do menor, traz-nos S.Exa. tenho certeza, nesta tarde, um conhecimento genérico do problema no Brasil, porque Brasília recebe, em seu fluxo de migrantes, desde os emigrados da nossa Minas Gerais, até os do Nordeste, os da Amazônia e, também, os do Sul. E há uma série de problemas que têm sido equacionados da melhor maneira possível. Temos a certeza de que S. Exa. marcará nos Anais da CPI do Menor uma de suas grandes tardes, quando teremos o prazer de ouvir o depoimento do meu ilustre conterrâneo José Manoel Coelho, a quem saúdo e faço votos para que continue sempre no caminho empreendido, de servir ao nosso Brasil. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
Srs. Deputados, feita a apresentação e a saudação de praxe, passo, desde logo, a palavra ao nobre conferencista desta tarde, esclarecendo a S. Exa. que disporá de 1 hora - sessenta minutos -, para sua exposição, finda a qual os Srs. Deputados farão perguntas.

Com a palavra o Dr. José Manoel Coelho, Juiz de Menores do Distrito Federal e nosso convidado desta tarde.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Sr. Presidente, Deputado Carlos Santos, Sr. Vice-Presidente, Deputado Ruy Codo, Sr. Relator, Deputado Manoel de Almeida, Sra. Relatora-substituta, Deputada Lygia Lessa Bastos, meus senhores e minhas senhoras, inicialmente algumas palavras de agradecimento às bondosas referências que me foram dirigidas pelo Deputado Juarez Batista. Certamente tais palavras foram ditas apenas pelo sentido de amar a terra em que nasceu, pois somos conterrâneos, nada mais que isso. E aqui estamos para prestar nossa contribuição, na medida do possível, por

que não tivemos maior tempo para preparar um melhor estudo. Trouxe algumas considerações escritas, que passo a ler e cujas cópias já foram distribuídas a esta douta Comissão.

(LEITURA)

"Atualmente o problema do menor marginalizado (abandonado ou infrator) não constitui mais um simples tema literário, quase sempre carregado de sentimentalismo piegas, ou mera motivação para a prática da caridade, verdadeira ou fingida, ou ainda, objeto formal de eruditas dissertações dessa ou daquela ciência social.

Trata-se, bem ao contrário, de uma problemática sócio-econômica terrivelmente explosiva e de gravíssimas conseqüências para o futuro da própria Nação, que está a reclamar, além das medidas de caráter geral objetivadas nas metas prioritárias da ação governamental, providências específicas, concretas, prontas e eficazes, com vistas, pelo menos, à minimização dos seus efeitos.

Não sei, exatamente, qual o interesse do meu depoimento para a investigação parlamentar. Acredito que não seja o de ouvir uma longa dissertação sobre as causas da problemática, posto que muito conhecidas, mas o de colher o resultado da experiência do Juizado de Menores da Capital Federal quanto à extensão dos efeitos dessa grave enfermidade social, na área de sua atuação

Inobstante, parece-me adequado tecer algumas considerações acerca do fenômeno, não só por questão de método, mas, principalmente, por acreditar que, na repetição do estribilho, possa ser identificada alguma nota pessoal digna de registro.

Todos sabemos que as causas do chamado problema do menor são de várias naturezas: social, econômica e cultural. Inútil seria, no entanto, tentar agrupá-las à luz de cada um desses enfoques, dada a interligação profunda e emaranhada que existe entre elas.

Dentre essas causas, começo por apontar a explosão demográfica, determinada por convicções religiosas ou atraso cultural.

O problema não é apenas brasileiro. Mas é intuitivo que, em países como o nosso, em que a chamada renda bruta nacional ainda resiste a uma distribuição equitativa, assume aspectos particularmente dramáticos.

A matéria não é nada pacífica. Enquanto uns, sempre otimistas, simplesmente negam a existência mesma do problema, apontando vantagens no crescimento populacional, outros, impressionados com a delicadeza do assunto, infenso à regulamentação normativa cogente, entregam sua solução à deliberação consciente de cada indivíduo.

Trata-se, entretanto, de matéria de interesse público, cujo tratamento deva ser confiado, apenas, ao auto controle dos indivíduos. Respeitados certos limites que di-

zem respeito à dignidade da pessoa humana, a chamada limitação da natalidade deve ser objeto de ação governamental, norteada por uma legislação específica que propicie às autoridades executivas meios coercitivos indiretos.

Efetivamente, nossos vazios demográficos imensos não justificam, por si só, a progressão indisciplinada do nosso crescimento populacional, a não ser que a legislação do País tornasse viável ação governamental planejada tendente a distribuir e radicar convenientemente a população, impedindo, inclusive, as migrações desordenadas e a intensa concentração urbana.

Enquanto tais medidas demoram, seria de toda conveniência a promoção de campanhas de conscientização do encontro da chamada paternidade responsável, que somente será uma realidade mediante a ascensão do nível cultural do povo. Como será possível qualquer tentativa de solução do problema do menor, se milhões de famílias paupérrimas continuam, ano após ano, a procriar filhos enquanto a mulher não atinge a menopausa?

Outra conjuntura perturbadora no trato do problema do menor é, sem dúvida, a concentração populacional urbana, incrementada, entre nós, pelas correntes migratórias internas, ao impulso da sedução da cidade e da miséria rural. Essa hipertrofia e esse desequilíbrio na distribuição da população vêm constituindo um desafio permanente a qualquer política voltada para a solução do problema do menor, em quase todo mundo. O menor marginalizado, tanto o abandonado como o infrator, é produto típico das cidades. O menor carenciado do campo que, inobstante, vivia sob o controle dos pais, ao vir para a cidade logo descobre o mundo da vadiagem e do crime, que é apenas um prolongamento daquele.

O Distrito Federal é, inegavelmente, exemplo típico, no estudo da matéria, ostentando mesmo o fato inédito de manter, por obra e graça do Poder Público, a maior favela organizada do Brasil, a Ceilândia. O planejamento desse bairro, voltado certamente para outros aspectos, descurou do social, ensejando a promiscuidade com todos os seus conseqüências.

Brasília continua sendo o Eldorado do País. Para aqui ainda aflui, de contínuo, uma massa populacional, em sua maioria constituída de indivíduos desprovidos de recursos básicos de radicação e sem qualquer qualificação profissional, afrontando uma cidade particularmente despreparada para receber o migrante e absorver-lhe a mão-de-obra. Aqui portanto, mais que em qualquer outra metrópole do País, essa migração faz desencadear agudos sintomas da enfermidade social em foco, propiciando a marginalização de uma parcela cada vez maior da população infanto-juvenil.

Decisiva, na questão, a concorrência do fator econômico consistente na má distribuição da renda nacional, provocando a reduzidíssima capacidade aquisitiva de mais de setenta por cento da população. Não dispendo as famílias do mínimo necessário para a sua sobrevivência, os filhos são mandados para a rua, principalmente nos fins de semana, a partir dos nove ou dez anos de idade, a fim de, através de ocupações eventuais ou subempregos, conseguirem suplementação do míngua do orçamento doméstico que consiste no salário mínimo do pai, auxiliado apenas pelos serviços caseiros da mulher, retida no barraco a cuidar dos outros filhos menores, quase sempre em número superior a sete.

É nesse trabalho de rua que o menor, inteiramente desassistido, fica exposto a todos os perigos, entre os quais está o inevitável contágio com os menores vadios e delinquentes, que, mediante promessa de partilha do produto do furto, iniciam o irresistível aliciamento. O trabalho de rua, em verdade, é o estágio, que não dura muito, para o ingresso definitivo na escola da vadiagem e do crime.

Enorme é, também, a contribuição do analfabetismo, com seus variados subprodutos, para o agravamento do problema do menor, máxime nos grandes centros. O analfabetismo dificulta sobretudo a profissionalização e a desprofissionalização gera facilmente o desemprego.

Sabe-se que os menores infratores são, via de regra, analfabetos. Jamais estiveram na escola ou, quando muito, nela permaneceram alguns meses. É que a escola, ainda que deficiente, sempre propicia condicionamentos positivos. A demais, a ausência da escola significa a frequência da rua, com todos os seus malefícios.

Mas não basta alfabetizar. Como também não é bastante diplomar o jovem em Ciências e Letras. Evidentemente, este tipo de escola não prepara o menor para a vida social.

Somente há pouco despertou o Governo para o erro do nosso ensino básico meramente acadêmico, que não prepara o jovem para atender às exigências cada vez maiores do mercado de trabalho e para a renhida disputa da mão-de-obra ofertada.

Mais que isso, o ensino acadêmico, especialmente no interior dos Estados da Federação, erradica o menor do meio rural, onde ele já estava iniciado nos trabalhos do campo, e, ao término do curso, o retém, por força de preconceitos, na cidade, onde, inteiramente despreparada para qualquer atividade útil, ostentando seu pretensão "status", entrega-se à ociosidade e à vadiagem.

Urge, portanto, imprimir caráter profissionalizante ao ensino elementar, em todos os estabelecimentos oficiais e particulares, como, aliás, já determina a lei, infelizmente não cumprida, segundo o vezo brasileiro.

Para retirar o menor carente da rua, não há

outra medida senão a de se lhe proporcionar trabalho localizado, dirigido, fiscalizado e condignamente remunerado. A respeito, é deveras lamentável a resistência dos empregadores, que repudiam o trabalho do menor. Este só lhes parece útil, quando remunerado pelas gorjetas dos fregueses e sem as vinculações da legislação trabalhista.

A desculpa a essa costumeira burla à legislação trabalhista é sempre a de que é preferível que o menor possa trabalhar remunerado pelas propinas do que se entregar à vadiagem. É a exploração do trabalho do menor, assunto que está a merecer a atenção do legislador. A lei bem que poderia tornar obrigatória a admissão de menores em determinados tipos de atividade profissional, observados certos requisitos, a partir dos quatorze anos de idade, como, por exemplo, a de empacotador, nos supermercados, aplicando-se multas aos infratores.

Assumem especial força causativa dos fatos sociais em tela os condicionamentos da vida moderna, máxime nos grandes centros, que conspiram contra a convivência familiar.

A concentração populacional e os interesses econômicos que gravitam em torno desse fenômeno engendraram a casa sem quintal e o apartamento, ambos transformados num simples lugar de dormir, quer pela redução cada vez mais acentuada de suas dimensões, quer pela ausência constante dos seus moradores.

A habitação coletiva, em qualquer de suas variantes, criou sérios transtornos para a família que, também por esse fator de aparência moralmente neutra, já não consegue manter os filhos sob suas vistas e controle. Tal sistema de morar gerou inevitável promiscuidade, e os pais, além de não poderem reter os filhos dentro do lar, não mais dispõem de meios para escolher ou selecionar os amigos destes.

A obsessão das necessidades artificiais engendradas pela chamada sociedade de consumo, através da propaganda subliminar, lançou os indivíduos, especialmente os de classe média e submédia, numa versão moderna da famosa "corrida do ouro", de tal modo que o pai e a mãe já disputam entre si o tempo de maior ausência de casa, ambos deixando os filhos entregues à própria sorte, sem qualquer assistência ou vigilância, posto que a ruptura do complexo patriarcal deixou a família desprotegida, inclusive do auxílio da criada doméstica, que, embalada pela falsa crença de uma ascensão social, prefere ganhar salário mínimo de limpadora de rua do que exercer uma atividade que lhe evoca a lembrança dos seus antepassados escravos.

Não só o homem corre à busca de mais de um emprego ou de mais uma ocupação rendosa. Também a mulher, incentivada pelo chamado movimento feminista, que luta pela sua total emancipação, passou a fazer tempo integral fora de casa, cujos afazeres tornaram-se aviltantes, até mesmo para

as empregadas domésticas. Tudo, para se ter uma moradia, com certo ou muito luxo, um ou dois carros, todos os eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, e viajar, pelo menos, uma vez por ano, dentro do País, e uma vez na vida, para o Exterior.

Se assim se passa entre a burguesia, outra coisa não ocorre entre os proletários. Também as famílias dos menos afortunados se ressentem da ausência do pai e da mãe, que se afastam do lar, diariamente, durante oito horas ou mais, em busca dos meios de sobrevivência ou, quando muito, de condições para aquisição de certos bens de consumo, tarefa primária cada vez mais difícil, principalmente para quem, como eles, tem a casa sempre cheia de filhos e enfrentam uma política salarial em descompasso com a contínua diminuição do poder aquisitivo da moeda, solapado pela inflação.

Num contexto sócio-econômico como o nosso, a deserção do lar, por parte da mulher, tornou-se, inegavelmente, um dos fatores principais de desagregação familiar e de desassistência aos filhos. É que a mulher, em que pese haver demonstrado tanta capacidade quanto a do homem nas diversas atividades sociais, ainda não conseguiu atingir nível de renda suficiente para, em seu lugar, manter o marido dentro de casa, às suas expensas, e sustentar, sozinha, a família, como este outrora o fazia. Além disso, a mulher, sob a alegação de que ganha menos que o marido, sempre reluta em, ao menos, contribuir para as despesas da família, convencida de que já faz muito em manter sempre atualizado o seu guarda-roupa..."

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - V. Exa. está mal informado quanto ao assunto. Lamento muito.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Obrigado.

"...Dessa posição equívoca da mulher, que não assume a chefia da família e não quer mais responder pela sua gerência

tradicional, somente poderia resultar, como resultou, como era esperado, a falência dessa sociedade de comando truncada, sem gerência e sem empregados posto que a chamada doméstica desapareceu, também, na onda do movimento de emancipação da mulher

O Estado, respeitando os direitos naturais da família, confiou-lhe a missão educadora da prole. Mas, nos moldes em que sobrevive, tangida por todos os ventos, a família já não mais atende a essa sua principal finalidade. Os filhos até a idade dos doze anos não podem trabalhar e, afora o horário escolar, devem ser mantidos em casa devidamente assistidos. Mas onde estão aqueles a quem, pela moral e pela lei, cabe essa assistência? Até mesmo nas horas de lazer os pais, tomados da canseira decorrente da atividade extra-lar, procuram se distanciar dos filhos, cujos cuidados e atenções sempre aborrecem.

Nenhuma política de assistência ao menor terá qualquer êxito nesse contexto social em que a família passou a existir apenas abstratamente.

Cumpra, pois, ao Estado adotar medidas urgentes e heróicas no sentido de reconstituir a família em plena dissolução, mas sem preocupações paternalistas. O Estado não deve e não pode buscar meios próprios para substituir, com a sua atividade protetora direta, esse organismo básico da contextura social. Se todos reconhecem direitos naturais à família é porque sua missão é insubstituível. Os movimentos ideológicos, sempre disfarçados, de combate à família, objetivam obviamente fins políticos.

Lamentavelmente, é o próprio Governo que, com essa ou aquela medida, vez por outra, contribui para o solapamento do grupo familiar, embora sempre preocupado com o problema do menor. É o que se deu, por exemplo, com o Plano de Reclassificação de Cargos, que passou a exigir, direta ou indiretamente, tempo integral no exercício da função pública, esquecido de que é muito grande o número de funcionárias casadas, que deixam em casa sempre dois, três ou mais filhos menores completamente desassistidos. E o pior é que este Plano não apenas retirou a mulher de casa para a repartição. Por ter prestigiado excessivamente o curso superior, cujo valor vem sendo justamente contestado em razão da má qualidade do ensino, o Plano de Reclassificação retirou, mais uma vez, a mulher do lar, para o estudo, à noite, nas Universidades de portas escancaradas.

Realmente, não faz sentido uma família, cujos pais se ausentam antes dos filhos se levantarem e somente retornem quando estes já estão dormindo. Uma família, assim, somente se justifica para legalizar as relações sexuais dos cônjuges.

A propósito, recolhi, há dias, do "Jornal do Brasil", a notícia de uma interessante experiência da Noruega: "Desde 1969, o Conselho Norueguês da Família está patrocinando uma experiência de "divisão de tempo de trabalho", abrangendo famílias com crianças, em que o marido e a mulher passaram a trabalhar apenas meio expediente, de modo a que cada um dos dois fique em casa enquanto o outro trabalha. Recentemente, publicaram o primeiro relatório desses 6 anos.

Concluíram que, com exceção dos casais cujo relacionamento já era muito ruim antes da experiência começar, todos os outros acham que seu casamento melhorou muito, ganhando em compreensão mútua, em entendimento de situação do outro. Além disso, as relações entre pais e filhos melhoraram muito. Ao contrário do que se esperava, quando se resolveu pôr em prática a idéia, nenhum homem se queixou de não ter o que fazer quando ficava em casa. Além disso, todas as famílias acharam que o novo esquema, garantindo maior igualdade entre os sexos, mais tempo para as crianças e maior compreensão entre

todos, tem tantas vantagens não materiais que isso acaba com pensando até mesmo os casos em que houve uma diminuição da renda familiar, porque antes marido e mulher trabalhavam em tempo integral. Após 6 anos desse esquema, nenhuma das famílias quer voltar ao sistema de trabalho anterior." E a cronista, sempre vendo as coisas do ângulo feminista, conclui com o seguinte comentário: "Claro, isso está acontecendo na Noruega e as condições culturais, sociais e econômicas são diferentes das nossas. Mas gente é gente, lá e aqui: Merece uma chance."

Tenho sérias dúvidas se o figurino da Noruega serviria para nós, apesar de nossa irrefreável tendência à imitação, tanto mais porque, via de regra, somente copiamos dos outros o que não presta.

Com a atual "statusmania" da nossa classe média e as insuportáveis exigências dos financiamentos, será que os pais brasileiros se resignariam com uma quebra de 50% da renda familiar, em benefício da reconstituição da família?

Tem-se preconizado, como solução do problema da ausência dos pais, a escola com tempo integral, já existindo mesmo algumas experiências neste sentido. Trata-se, evidentemente, de um arremedo de solução inspirada no mal menor.

A medida, além disso, parece-me de execução das mais difíceis, num País em que a Administração sempre fez economia à custa do sacrifício dos professores. O mesmo argumento é válido para a escola particular, com mais uma desvantagem: as famílias não teriam, em sua maioria, condições de pagar as mensalidades desse semi-internato.

A vantagem desse sistema é que os menores não ficariam desassistidos ou sem vigilância nos horários não compreendidos pela atividade escolar.

E todos sabemos que o menor abandonado ou com problemas de conduta é, quase sempre, um menor desassistido.

Outro fator concorrente de agravação da problemática em causa é a dissolução dos costumes, propagada pela sugestão dos modernos processos de comunicação de massa, como o cinema e a televisão, especialmente este último que torna impraticável a fiscalização da censura. Tais processos de comunicação, de força poderosíssima, ao invés de educar, destroem, minuto a minuto, os valores positivos da civilização, fazendo apologia do sexo, da violência e da moral dos mais espertos.

Nesse enfoque, põe-se diante de nós a chamada "crise da cultura", trabalhada pelas ideologias subversivas no sentido não só de destruir, mas de inverter valores. Essa crise, que gerou, inclusive, o pseudo-poder jovem, veio a estabelecer um abismo entre as gerações, como aponta o Padre Bastos D'Ávila. A pregação dessas idéias, ostensiva ou dissimulada, veio a colocar pais e filhos em mundos estanques,

entre os quais foram violentamente cortadas todas as vias de comunicação.

Os chamados movimentos de contestação, que agrupam jovens revoltados, escapistas ou militantes, fazem apologia da violência e da ociosidade. Em verdade, tais movimentos constituem meros pretextos para justificar condutas anti-sociais, como o vandalismo, a vadiagem e toxicomania.

De outros lados, ainda no contexto da crise de cultura, infiltram-se, na mente dos jovens, certas idéias de fácil consumo, mal divulgadas ou mal assimiladas, à guisa de se fazer ciência nova.

Corre por aí uma pedagogia, que não leva em conta os valores morais e que acabou por contestar o princípio da autoridade, principalmente a do pátrio-poder. Também são correntes certas teorias psicológicas ou psicanalíticas que, mal assimiladas, comprometem toda e qualquer obra de educação, o que gerou, afinal, por comodismo dos pais, a chamada paternidade irresponsável.

Enfim, a propagação ou divulgação dessas teorias veio criar o monstro da sociedade permissiva, em que a própria dignidade da autoridade ficou comprometida.

A distorção dessas teorias tolheu ou praticamente suprimiu a coercibilidade nos métodos ou processos educativos, pelo escrúpulo de não recair a criança ou o jovem. Desse mal-entendido, levado ao exagero, inclusive pelo comodismo dos pais, advém a juventude rebelde, que aos 13 anos já proclama, com arrogância, sua plena autonomia. E, instalado o movimento de revolta, por entre a crise da adolescência, os pais perdem definitivamente o controle dos filhos.

Esse fenômeno, que não é novo, da chamada "antecipação das idades", que se manifesta, invariavelmente, no limiar da adolescência, é muitas vezes fomentadas pelos próprios pais que, ora estão sempre a ver no filho o menino prodígio, ora lhe satisfazem todas as vontades, as mais caprichosas, para fazer a imagem do pai "p'rã frente", sempre afinado com os anseios da juventude. Nesse sentido, chegam certos pais - e são muitos - a estimular o filho ao descumprimento da lei, expondo-o, inclusive, a perigo. Desses pais, há vários exemplos registrados nos processos da Vara de Menores desta Capital.

Além dessa permissividade, muitas vezes sem convicção, mas ditada pelo mero comodismo, existe ainda um componente nocivo a fomentar o conflito de gerações e a quebrantar a força da autoridade, muito bem focalizado pelo Padre Bastos D'Ávila. Refiro-me à hipocrisia das gerações adultas. Tem-se, aqui, a inobservância da velha parêmia de que o "exemplo é a melhor lição". Os pais, embarcados, também, no coletivo da permissividade, parecem sublinhar sempre as suas reprimendas e conselhos, com a seguinte observação: "faça o que eu digo, e não veja o que eu faço". Ora, os jo-

vens de hoje, despertados prematuramente pelos modernos processos de comunicação, muito cedo descobrem que estão sendo vítimas de uma impostura, pelo intuitivo raciocínio filosófico de que "uma coisa não pode ser e deixar de ser ao mesmo tempo".

O que é urgente é recuperar aos olhos da juventude a dignidade da autoridade. E toda obra educacional deve estar orientada no sentido de "preparar a criança para o uso responsável da liberdade", observadas as seguintes fases: a) a fase da educação, que deve ir até o limiar da adolescência, e em que o processo deve ser impositivo, no ambiente familiar; b) a fase propriamente de preparação para a vida social, pelo uso responsável da liberdade.

Ocupei-me, nessas já alongadas considerações, em alinhar algumas causas do chamado problema do menor que é, afinal de contas, o maior e do maior, e apontar algumas soluções.

O que todos precisam compreender é que compreender é que devemos falar menos do menor ou sobre o menor e cuidar mais dele. Nós nos habituamos a discutir muito o problema do menor, mas não perdemos tempo com ele. Toda medida de assistência ao menor é urgente urgentíssima. As pesquisas e os planejamentos devem ser feitos, inclusive com requintes de apuro técnico. Mas não se deve esquecer que, enquanto se estuda e planeja, há menores desassistidos, em grande número, e em toda a parte, a clamar da fome que não espera e a furtar para não morrer de fome.

Essas observações finais dizem respeito especialmente à situação do Distrito Federal, em que a política do bem-estar do menor ainda continua a ser estudada, simplesmente planejada, apesar dos 15 anos desta Capital, que ostenta o título de ser a mais moderna do mundo.

Os apontados fatores de desagregação estão, em quantitativos alarmantes, a desafiar os poderes do Estado. E a primeira resposta a esse desafio está na premonição de um instrumento normativo adequado e eficiente. Não será, evidentemente, com um Código esfacelado e inspirado em valores ultrapassados, que o Estado terá meios de combater nessa grande frente de perturbação social, que envolve as próprias forças vitais da Nação.

Cumprido, pois, ao Estado, sem perda de tempo, armar o seu poder jurisdicional menorista de um instrumento legal que lhe propicie eficaz atuação principalmente na área em que urge suprir-se as deficiências alarmantes do pátrio poder.

Infelizmente, a iniciativa do Senado Federal, com o seu projeto de Código de Menores, não atende a esses reclamos e imperativos. Trata-se, em verdade, de um projeto carente de técnica, sem coragem e sem imaginação. Nesse sentido basta lembrar que, mesmo o Substitutivo votado, não passa de uma simples cópia, piorada a meu ver, de um esboço de

sugestões apresentado à consideração da douta Comissão de Constituição, em 1957, pelos Juizes de Menores do Brasil, sobre o Projeto de Código de Menores em tramitação, naquela época, pela Câmara dos Deputados.

Muito superior a esse trabalho do Senado é o do Desembargador Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão, denominado "Esboço do Código de Menores", com as emendas apresentadas no III Encontro Nacional de Juizes de Menores, realizado em Brasília, Distrito Federal, em outubro de 1968.

A meu ver, um dos pontos altos de um novo Código de Menores seria aquele em que a competência do Juiz de Menores fosse ampliada, como deve ser, de modo a trazer para essa área jurisdicional os adultos, pela prática de infração penal, cujo bem jurídico tutelado envolva proteção ao menor. Embora encontre opositores desse entendimento, é preciso, mais que nunca, conferir ao próprio Juiz de Menores instrumental repressivo adequado e eficiente para coibir os desmandos, cada vez maiores e mais frequentes, da paternidade, que em face da crescente rebelião da juventude, se queda na comodidade da complacência, sob os mais variados disfarces e as mais aberrantes justificações.

A este respeito, vale lembrar a observação de Pedro David, notável jurista e sociólogo argentino, especializado no Direito do Menor: "os adultos sempre dizem que os menores é que não têm razão". E é para pôr cobro a essa comoda transferência de responsabilidade que o mesmo jurista preconiza, para o Direito do Menor, a orientação de cominar sanções aos adultos. E essas sanções, em razão de conexão com matéria de justiça especializada, devem ser impostas pelo Juiz de Menores e não de Vara Criminal. Dentre as sanções conhecidas e mais eficiente seria, sem dúvida, a de natureza pecuniária, cominada com a flexibilidade necessária para atender ao desnivelamento econômico dos responsáveis infratores.

Cumprido, por fim, dizer alguma coisa sobre a situação do menor no Distrito Federal e dos órgãos e instituições que dele, aqui, se ocupam.

A Lei nº 3.754, de 14 de abril de 1960, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal de Brasília, relegara a segundo plano a chamada Justiça de menores, pois, na conformidade do art. 17, seria, como foi, exercida cumulativamente pelo titular da Vara de Família, Órfãos e Sucessões.

Somente com o advento do Decreto-Lei nº 113, de 25 de janeiro de 1967, é que veio a ser criada a Vara de Menores, com a competência definida no art. 39, nº III, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g".

Embora disponha da melhor sede do Brasil, segundo observação do Dr. Mário Altenfelder, ex-presidente da FUNABEM, o Juizado de Menores do Distrito Federal ainda é um órgão carente de melhor estrutura. Não dispõe de um Serviço

Social devidamente estruturado e com pessoal suficiente para auxiliar o Juiz no atendimento dos casos, principalmente de abandono, cuja incidência aumenta a cada dia. São 8.200 os processos distribuídos à Vara de Menores, por onde tramitam, atualmente, o número significativo de 1.050 processos.

Não conta o Juizado, também, com um só comissário remunerado. O Comissariado existente, recentemente reestruturado por nós, conta com 45 cidadãos voluntários, que têm tido destacada atuação nas rondas noturnas para fiscalização das casas de diversão.

Carece, ainda, o Juizado de um Centro de Triagem para menores infratores. O Centro de Observação, construído e completamente instalado há mais de 2 anos, por iniciativa e verbas do próprio Juizado, continua de portas fechadas, à espera de verbas para seu funcionamento. Somente agora a Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal conseguiu convencer os órgãos do planejamento sobre a necessidade imperiosa dessa despesa pública, estando já consignada a respectiva verba no orçamento do próximo ano.

Não há, ainda, nenhuma instituição, no Distrito Federal, para tratamento de menores infratores. Os menores apreendidos pela Polícia de Menores e encaminhados ao Juizado para a instrução necessária são mantidos na Delegacia de Menores, até que se conclua o processo. Atualmente, encontram-se amontoados nessa especializada cerca de 30 menores, dispondo apenas de 3 camas, enjaulados em 2 celas diminutas. Trata-se do maior descalabro. Tudo tenho feito para encontrar um lugar decente, onde os menores possam ficar apreendidos durante os respectivos processos. Já tentei e continuo tentando, até mesmo convênios com instituições particulares. Mas a verdade é que ninguém quer assumir a responsabilidade de tratar de menores infratores. Todas as providências são proteladas em nome da técnica adequada e com a escusa da falta de verbas. Para a Administração, a quem cumpre promover a execução das medidas decretadas pelo Juiz de Menores, o problema do menor infrator é puramente abstrato, posto que dele só cuidará quando houver adequado planejamento. E o que deve fazer o Juiz de Menores que os tem, diariamente, em sua presença? Considerá-los abstratamente e colocá-los em algum lugar também abstrato.

Muito cômoda a praxe de devolvê-los aos pais, porque a medida não será senão um meio de se livrar deles, da incômoda presença deles. E isto, por falta de meios próprios de tratamento, chegou mesmo a constituir a rotina do Juizado, antes da minha titularidade. Estou há pouco mais de um ano como Juiz de Menores nesta Capital e já consegui, de favor, é bem verdade, interna-mente cerca de 12 menores nos institutos mantidos pela FUNABEM, no Rio de Janeiro.

Estimo, de acordo com os processos que correm pela Vara, em aproximadamente 50 os menores de altíssima periculosidade que exigem tratamento prolongado em institui-

ções adequadas. E eu não sei o que fazer com eles, até que as obras em planejamento de mais um ano sejam construídas.

É dramática, também, a situação do menor abandonado, tipicamente abandonado. Não se tem onde colocá-los, ainda que provisoriamente. E eles todos os dias são encaminhados ao Juizado. O Centro de Recepção Provisória da Fundação do Serviço Social, que tem capacidade para 60 menores, acha-se atualmente congestionado com 80 e tantos. E o remanejamento para outras obras, através da DITAM, tornou-se também impraticável, posto que as 300 e poucas vagas disponíveis estão preenchidas. Somente este ano foram recolhidos, por ordem do Juizado, cerca de 64 menores abandonados. Por outro lado, a chamada colocação familiar com soldada não está sendo mais viável, pois as famílias interessadas reputam insuficientes a ajuda de Cr\$ 120,00 que lhes proporciona a Fundação.

Como se vê, a situação é dramática, principalmente para nós que temos de cumprir os nossos deveres funcionais tentando medidas inexecutáveis."

Sr. Presidente, eram estas as informações e considerações que eu tinha a trazer a esta douta Comissão e peço humildemente desculpas à doutíssima Professora Lygia Lessa Bastos se, por acaso, ferí a suscetibilidade da mulher. Estava apenas focalizando um fato social, com os meus olhos, naturalmente, numa versão destorcida, mas eu o fiz honestamente e sem a preocupação de desmoralizar ou diminuir a mulher, absolutamente. Apenas estudei a coisa talvez de um ângulo jurídico mal posto, mas é que fui mal entendido e peço perdão se por acaso ofendi a sensibilidade feminina.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Terei oportunidade de dialogar com V. Exa.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Pois não.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Concluída a apresentação do importante trabalho do nosso conferencista desta tarde, Dr. José Manoel Coelho, vamos passar ao período de perguntas e indagações dos Srs. Deputados. O nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, faz uma solicitação que transmito aos nobres colegas: de que hoje, dada a natureza do trabalho do nobre conferencista e as perguntas que ele intercala como Relator, lhe permitissem não intercalar indagações. Em câmbio ele fará as perguntas mais rapidamente, apenas para não quebrar a seqüência de uma série de questões que tem a formular. Nestas condições, dou a palavra ao nobre Deputado Manoel de Almeida, nosso Relator.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, Exma. Sra. representante do Ministério da Educação, Da Sílvia Bastos Tigre, digno conferencista, Sr. Juiz da Vara de Menores da Capital, devo dizer, em rápidas pinceladas, que seu depoimento foi substancial. Ele traz para nós elementos informativos da maior valia. Por isso mesmo solicitei

-pois não cabe hoje- não precisar intercalar perguntas. Preferiria até deixá-las para o fim, mas como o assunto tem uma seqüência, gostaria de fazer o mais depressa possível as indagações a que me proponho, mesmo considerando a substância das informações que V. Exa. nos traz hoje aqui. Então, sem qualquer rodeio, pergunto: qual o número de menores carentes existentes em Brasília?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Excelência, esse levantamento foi feito há uns três anos, quando eu ainda não era Juiz de Menores, pela Fundação do Serviço Social, e está, portanto, desatualizado, porque no momento não existe nenhum trabalho estatístico conclusivo. Há estatísticas parceladas, unilaterais, parciais, mas não há um trabalho conclusivo que me permita dizer isso. Falam aí em dez mil menores carenciados, dentre os quais poderíamos, juridicamente, destacar uns cinco mil abandonados. Não sei se há exagero nessas cifras, é o que se diz.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A segunda pergunta era precisamente essa: quanto aos abandonados, V. Exa. acha que existem cinco mil?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Acredito que sim, Excelência.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Quantos menores existem na faixa dos atos que a lei comina como crime?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Nós temos no Juizado, como disse, mil e tantos processos em andamento. Vou ver se trouxe a estatística do parcelamento. V. Exa. pergunta quantos menores infratores estão sendo processados na Vara de Menores?

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É, processados e que a Vara de Menores conhece, embora muitas vezes não processe, mas a respeito dos quais tome aquelas medidas para evitar muitas vezes marcar o menor.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Nós temos aqui uma estatística do ano de 1975. Incidência penal apurada pelo Juizado: furtos, 26; sedução, 17; arma de fogo, quer dizer, porte de arma, 3; outros fatos anti-sociais, 5; direção de veículo, 23; homicídios, 4; toxicomania, 4; lesões corporais, 3. Há uma reincidência no furto da ordem de 677 - são 677 furtos. Fizemos 15 internamentos e temos 16 menores atualmente com liberdade vigiada. Além disso, temos ainda - parece-me que não foram computados - processos ainda em tramitação relativos a menores infratores que devem ir à casa dos 50. Eu disse, na minha exposição, que a estimativa que faço é de que temos, no Distrito Federal, cerca de 50 menores de alta periculosidade, que necessitam de internamento urgente. Isso pode ser comprovado também estatisticamente. Mas prometo ao nobre Relator da Comissão mandar oportunamente estatística mais completa e atualizada.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Agradeço a V. Exa. porque esses dados são muito importantes para nós, principalmente porque Brasília é um ponto de referência no contexto desse problema no Brasil e inteiramente diferente dos outros. V. Exa., Juiz da Vara de Menores, vem aqui trazer informações certas, informações em que nos podemos louvar para nossa apreciação. De modo que aceito e agradeço a vinda dessas informações o mais depressa que V. Exa. puder nos enviar.

O que existe em favor dessas diferentes faixas na área carente? Para esses dez mil, calculados há três anos, e que hoje devem ser bem mais...

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Há dez anos não foi calculado isso. Atualmente é a estimativa que se faz. Há dois ou três anos a estimativa, salvo engano, era da ordem de quatro a cinco mil, por aí.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sim, hoje é que são dez mil carentes. Quais os elementos que V. Exa. tem para chegar a essa conclusão de dez mil carentes? Porque em Brasília há uma população de economia instável muito grande. Ceilândia, por exemplo, tem noventa mil, talvez 100 mil habitantes, e mais de 50% desses, segundo informações do próprio Serviço Social, são de economia não estável. Desde que a economia seja não estável, seja de expediente, e com esses fatores que V. Exa. tão bem ressaltou, da ausência da mulher e do homem por fatores também de ordem econômica, mesmo nas camadas mais altas, nessa camada parece-me que o problema deve ser ainda mais grave. Por que, então, V. Exa. situou o número em torno de dez mil, quando temos, além de Ceilândia, o Gama, Taguatinga, Sobradinho e ainda o povoado do Buriti, perto de Planaltina, muito mais numerosos do que o próprio Plano Piloto de Brasília, onde há uma certa regularidade, há economia estável e as condições são mais favoráveis a uma situação desejável para o Menor? Em que V. Exa. se apoiou para dar esse número de dez mil apenas?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Exato. Fala-se em menor carenciado e menor abandonado. O novo projeto do Senado, ao definir o menor abandonado - porque a palavra já tem uma impregnação assim pejorativa - procurou relegar a palavra abandonado e adotou a palavra carenciado, mas carência em razão da omissão dos pais. Há, portanto, uma dificuldade fundamental no Direito do Menor - mesmo na área da Assistência Social - em se estabelecer e conceituar precisamente o que seja menor carenciado e menor abandonado. Esse conceito tanto é mais tormentoso na medida em que complica a competência do Juizado de Menores. Às vezes, temos problemas de competência precisamente em virtude da conceituação do menor abandonado. Porque a Vara de Menores tem competência para tratar de assuntos relativos a menores abandonados e infratores e ainda exercer a fiscalização geral no que tange à moralidade pública, através da imprensa, das casas de

diversões etc. Assim, entendo que esse menor carenciado é um menor que se distingue do menor abandonado. O abandono pode-se dar em virtude de pobreza extrema dos pais, de doença grave dos pais, que os impossibilitem de exercer o pátrio poder e manter o sustento dos filhos, e há outros tipos de abandono que são gerados pela vadiagem e pela falta de assistência. Mas o menor carenciado é o menor filho de família, que sobrevive, mas em situação de muita penúria, não a ponto de ser necessário o internamento ao Recolhimento do Menor. Então, do ângulo da assistência social, fala-se em menor carenciado para designar o menor que tem necessidade de proteção do Estado, de certa assistência do Estado, mas sem retirá-lo do ambiente familiar. Já o menor abandonado, tipicamente tido como tal, deve ser recolhido, pois verifica-se que nesta situação a família não tem condições de mantê-lo, de sustentá-lo, pelo menos. Além disso, o problema do menor carenciado também tem de ser examinado de acordo com o contexto sócio-econômico. Se, para distinguir o menor carenciado de outros menores, tomarmos como padrão, por exemplo, um nível mais alto, iremos encontrar uma larga faixa de menores carenciados muito acima dessa a que nos referimos agora. Então, como a assistência social não pode ser paternalista, porque nenhum Estado suporta o ônus dessa proteção, nós devemos distinguir bem, seleccionar bem, triar bem quais são os menores realmente carenciados, para não estendermos o conceito de menor carenciado a toda família de nível econômico muito baixo, porque aí seria impraticável a proteção do Estado em termos de assistência social ou de atuação do Juizado de Menores. Talvez nessa compreensão que V. Exa. deve ter, de que o menor carenciado é assim, nessa compreensão elástica do menor carenciado, é possível que, nos termos em que V. Exa. colocou o problema, seja muito maior o número, evidentemente.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Permita-me, Excelência. Para podermos dispor de uma linguagem assim, vamos dizer, uniforme, nós estabelecemos, quando distribuímos os questionários, o conceito de menor abandonado e de menor carenciado. O menor carenciado é aquele que não tem, de acordo com a Carta dos Direitos da Criança, elaborada pela ONU, o mínimo necessário para atingir os objetivos fixados na Carta, ou seja, alimentação, educação, segurança social etc. Agora, o abandonado é aquele que, estando na mesma situação, de carente, também não tem pai, mãe ou responsável. Esse, então, é considerado abandonado porque falta uma personalidade ou um fator de segurança, que é a pessoa que cuida da criança quando ela não tem ainda idade para dirigir-se por si mesma. Mas, para chegarmos a uma conclusão a respeito do número de menores, nós nos baseamos muito nas estatísticas do Ministério da Educação. O Ministério da Educação apresenta uma estatística de 1970, em que de 35 mi-

lhões de menores escolarizáveis, na faixa de 0 a 18 anos, apenas 17 milhões estavam sendo escolarizados - menos da metade, portanto. Então, uma criança que não está sendo escolarizada, cujos pais não têm condições sequer de colocá-la numa escola, de matriculá-la - mesmo que ela venha a fugir ou evadir-se, depois, por outros fatores, é por nós conceituada como uma criança carente. De modo que achamos inadequada a definição, a menos que caminhe no sentido do menor abandonado. Parece que coincide mais com a de menor abandonado do que com o menor carente.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - É uma compreensão mais restrita.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas eu perguntaria a V. Exa. o seguinte: o que é que se tem feito nestas três áreas - em número, mais ou menos - do carente, do abandonado e do infrator? O que é que existe neste momento em Brasília?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - No meu trabalho eu procurei sintetizar o assunto. Mas temos 310 menores internados nas instituições particulares com as quais a Fundação tem convênio; temos 174 menores em colocação familiar, colocados pela DITAM; temos, no Centro de Recepção e Triagem, CRT, 85 a 86 menores atualmente, havendo um excesso de lotação, porque as instalações, lá, não comportam mais de 60. Enfim, isto é o que se faz aqui, no Distrito Federal, em matéria de assistência a menores. Como vê V. Exa. é muito pouco para uma população já bem avantajada.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - E quanto à parte de infratores?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Quanto à parte de infratores, eu também já mencionei aqui.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Exa. disse que há 50 de alta periculosidade.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Neste ponto eu queria fazer uma pequena consideração. Estou no Juizado de Menores há um ano e pouco e quando lá cheguei verifiquei que, em matéria de menores infratores, era muito pequeno o número de processos - cento e tantos. Com o tempo fui constatando que o Juizado não mais atendia a menores infratores, simplesmente porque não tinha onde colocá-los. Por outro lado, o Delegado de Menores de então já não encaminhava mais os menores ao Juizado de Menores, conforme manda a lei. De forma que o tratamento do menor infrator, em Brasília, já vem de longos anos sendo simplesmente relegado a segundo plano. A rotina era esta: o menor furtava, era apreendido pelo Delegado de Menores. Este mantinha o menor preso durante 10 dias ou um mês e o devolvia à rua, quando não eram localizados seus pais, ou, então, o entregava a seus pais. Entregar aos pais, no caso desses menores de três ou quatro anos de prática profissional do crime, como nós temos aqui, em Brasília, em número de 50 ou mais, era o mesmo que mandar para

a rua. Então, eles entravam por uma porta e saíam por outra. Daí, dias depois, o menor era novamente apreendido. Chegamos ao ponto de, apesar das deficiências da Delegacia, em matéria de registro de ocorrência, verificar que havia menores, inclusive, com 250 entradas na Delegacia, todas elas por furto qualificado. E esses menores jamais haviam sido encaminhados ao Juizado porque verificou-se que não havia um só processo ali distribuído relativamente a esses menores. Assim, no que tange ao tratamento do menor infrator em Brasília, nós estamos, simplesmente, na estaca zero. Nada se fez até agora a este respeito. Tudo está na base do planejamento há mais de um ano, e eu tenho feito tudo que é possível, tenho sido até incompreendido nas minhas insistências, e nada se conseguiu até hoje.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Juiz, a informação de V. Exa. é de conteúdo muito grave e nos leva aqui a uma ilação. V. Exa. tem comparado a clientela do Juizado com a clientela posterior da penitenciária?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Não, ainda não o fiz exatamente em decorrência de minha pequena experiência no assunto. Mas posso responder que, aqui, em Brasília, são poucos os infratores que se encontram na penitenciária. Parece-me que são poucos, mesmo. Já procurei averiguar este assunto e constatei que são muito poucos. Também, isto não é muito fácil de apurar, pelo seguinte: as Varas Criminais, ou o Serviço de Distribuição do Tribunal, não nos enviam a lista da distribuição mensal ou anual, relativamente a este setor, para que nós possamos conseguir esses dados, a fim de que, fazendo uma busca no Cartório de Menores, pudéssemos conferir esses números.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Agradeço a V. Exa. e gostaria de dizer o seguinte: se há agora, neste momento, 50 menores com altíssima periculosidade, V. Exa. há de admitir que estes 50 atuais serão 50 clientes da penitenciária. Agora, estes 50 não são o resultado, digamos, de geração espontânea apenas do período em que V. Exa. está à frente do serviço. Eles vêm de muito antes. Outros também já vinham, e eles já devem estar sendo encaminhados também por uma lei natural. Cresceu naquela profissão e não tem como mudar. Não tem outra opção senão a de ser cliente de uma faixa diferente, que é a da penitenciária.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Posso dar também um depoimento a este respeito, com base em minha experiência. É que, a respeito do assunto, entre os menores que pude contar, 12 estão internados na FUNABEM do Rio. Consegui isto através de conversas particulares, pelo telefone ou pessoalmente, com o Presidente da FUNABEM, o Dr. Fowler de Melo, que foi muito atencioso comigo neste assunto e compreendeu o problema. Então, os 12 mais perigosos, efetivamente, lá estão. Alguns fugiram - um, pelo menos, está foragido aqui em Brasília, e nós estamos à procura dele - mas a maioria es-

tá lá. O que se nota, no entanto, é que esses menores têm, praticamente, três ou quatro anos de vida profissional do crime. Furtam, em média, duas ou três vezes por dia, e sempre são furtos qualificados. Quando falo em furto qualificado, isto significa, em técnica penal, furto dos mais graves, sujeitos a serem punidos os seus autores com a pena de dois a oito anos de reclusão - trata-se do art. 145, § 4º do Código Penal. Então, são menores de altíssima periculosidade e já condicionados à vida do crime. Quando eu os ouço lá, eles relatam o acontecimento com a maior tranquilidade. Mas eu verifico que, por incrível que pareça, o menor, quando vai se aproximando dos 18 anos, começa a mudar de vida, advertido naturalmente das consequências da responsabilidade penal. Então, já tenho tido casos de menores que, ao se aproximarem dos 18 anos, deixam essa vida, arranjam um emprego qualquer. O certo, porém, é que eles mudam, sabendo que, se furtarem depois dos 18 anos, vão parar na cadeia. Desta forma, a pena aí tem esse caráter intimidativo verdadeiramente eficaz em relação aos menores. Tenho observado isto.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por outro lado, há as benesses do Código do Menor, que agem ao contrário, pois estimulam tais práticas.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Para o menor que já está habituado ao crime não há outro tratamento senão a internação. Ele tem que ser internado. Não há outra solução. Apesar dos defeitos que se apontam em relação ao internamento - porque provocam dependência etc - para o menor delinqüente só há uma solução: tratamento prolongado, com profissionalização dentro do internato, como a FUNABEM, aliás, faz no Rio de Janeiro, com muito êxito.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - O caso de Brasília é muito parecido com o de outras capitais, mas com a agravante de que Brasília é uma bela cidade, principalmente em termos desta região. É um brilhante a luzir numa área pobre, desfavorecida de mercado de trabalho etc. Não acha V. Exa. que essa corrida que se verifica para cá se dê a partir de lugares mais distantes, digamos, do Nordeste, ou da área rural mais próxima? Não creê que isto seja uma das causas desse problema? Não acha V. Exa. que isto seja exatamente uma consequência da omissão do Governo em tomar medidas de profissionalização imediata e não apenas em relação a esse ensino acadêmico a que V. Exa. se refere?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Quanto a esse problema da migração, a meu ver, pode ser que eu não tenha condições de elaborar um projeto a este respeito, mas tenho uma idéia de que o Governo teria possibilidade de disciplinar as migrações internas. Talvez fosse preciso alterar a Constituição - não sei. Mas é realmente um problema grave no Brasil, país imenso, com vazios demográficos enormes, mas com algumas populações se amontoando em determinadas cidades, como é o caso de São Paulo, por exemplo, em bus-

ca de mercado de trabalho.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Poder-se-ia modificar o ir e vir? É o que V. Exa. quer dizer?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Talvez fosse necessário disciplinar alguma coisa a este respeito. Não seria o caso de tolher totalmente a migração, mas, sim, de condicionar o deslocamento da família a certos requisitos.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Seria o caso de planejar esse movimento?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Sim, seria um planejamento da migração interna. Parece que isto não tem sido feito.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Nunca foi feito. E, quando se tenta fazê-lo, assoma a tribuna uma dezena de Deputados para protestar, sob o argumento de que nós estamos violentando o princípio universal da liberdade do ir e vir. Mas alguma coisa tem que ser feita.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - No caso, não seria tolher o direito, mas, sim, discipliná-lo.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Pergunto a V. Exa. agora se tem alguma idéia quanto a essa conduta do empresário, que V. Exa. condena por dificultar o trabalho do menor candidato a trabalho.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - O que nós verificamos, na prática, é isso. Os supermercados mesmo são um exemplo típico. Eles aceitam os menores de muito bom grado e fazem questão do trabalho deles, contanto que não haja nenhuma vinculação trabalhista e que eles recebam exclusivamente as propinas dos fregueses. Alguns pagam alguma coisa - um deles aqui, em Brasília, cujo nome não vou citar, faz isto - mas não o salário, conforme o estabelecido pela lei trabalhista. O certo é que há uma incompreensão relativamente ao trabalho do menor. E não deixa de ser uma exploração, porque o menor, afinal, faz o mesmo trabalho do maior, naquela atividade. Então, não há como falar que o menor não tem aptidão, não tem capacidade, não tem perseverança etc. A meu ver, a legislação deveria estabelecer meios coercitivos indiretos, no sentido de obrigar esses empresários a preencher certas atividades com menores. Nós sabemos perfeitamente que o meio mais eficaz para se retirar um menor carente da rua é dar-lhe trabalho. Agora, não basta dar-lhe trabalho conforme se costuma fazer - e eu acabei com isso aqui, no Juizado de Menores, logo que cheguei. Davam-se aí umas carteiras, com a qual o menor ficava autorizado a trabalhar em qualquer lugar do Distrito Federal - quer dizer, o menor estava autorizado, inclusive, a trabalhar na zona boêmia. Havia, então, uma triagem feita por um órgão da Fundação, a qual depois se tornou muito mal feita. Havia cerca de quatro mil menores, se não me engano, a portar essas car-

teirinhas por aí. Em algumas "blitzes" feitas pela Delegacia de Menores verificou-se que uns vinte e tantos menores de alta periculosidade portavam também tais carteiras. De

forma que eu até admito, para o menor, um trabalho, por exemplo, de engraxate, de jornalista, de empacotador etc. Mas que esse trabalho seja organizado, localizado, fiscalizado, inclusive. E também remunerado condignamente, e não mediante propinas. É claro que esse trabalho tem uma consequência negativa, pois prejudica a profissionalização do menor, ou, pelo menos, atrasa a profissionalização do menor. Mas, enquanto não se conseguem meios adequados para profissionalizar o menor, dar-lhe uma qualificação melhor, em termos profissionais, acho válido que lancemos mão desses paliativos.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado a V. Exa. Agradeço-lhe a gentileza das respostas. Mas não vou terminar ainda, porque, felizmente ou infelizmente, tenho que fazer um relatório e, quando pego uma fonte de informações como o Juiz, tenho que dar seqüência. A pergunta número dez vou deixar a cargo da nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, pois trata do problema do complexo patriarcal e S. Exa. já deve estar pronta para algumas perguntas interessantes ao Meritíssimo Juiz. Mas tenho ainda alguma coisa muito importante para o nosso trabalho. Estou de pleno acordo em que se deve falar menos e fazer mais...

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Nobre Deputado, eu aí quis me referir, por exemplo, aos congressos que se realizam, às vezes até promovidos por certas entidades que não têm responsabilidade direta pelo assunto. Mas, terminado o congresso, lançadas as conclusões, nada se faz de concreto. Foi nesse sentido...

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Exatamente. Eu pediria ao Sr. Secretário da Comissão, aproveitando a lembrança que nos traz o nobre Depoente, que procure um projeto do Senado que é considerado carente, sem imitação, e o outro, que foi elaborado com a colaboração do Desembargador Gusmão. Precisamos tê-los em mãos para o nosso trabalho. Como veem os dignos companheiros, trata-se de uma seqüência que não se pode interromper. Nós temos que ir procurando para reunir os elementos de que necessitamos. Quando estávamos ainda na outra Comissão Especial - não era V. Exa. ainda o Juiz - visitamos o Centro do Juizado e admiramos o trabalho ali feito. Ficamos mesmo surpresos ao constatar que, apesar das instalações excelentes, não era ali exercida nenhuma atividade. Agora estamos vendo aí os jornais publicando, até com certa freqüência - depois que estive aqui o Secretário de Serviços Sociais, o Sr. Marivaldo Tapio - notícias até repetidas sobre assuntos já abordados na ocasião em que S. Exa. esteve aqui, relativamente a um grande Centro de Triagem etc. Ora, se já temos aquelas instalações, por que não faz aquela Secretaria um convênio com o

Juizado de Menores, para possibilitar o aproveitamento daquelas instalações? Não digo que sejam as melhores que se poderia ter, mas já existe alguma coisa. Lá poderiam ser colocados esses 50 jovens perigosos, que podem, de um momento para outro, criar problemas sérios para a sociedade. Eu desejo ouvir a palavra de V. Exa. neste sentido.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - O problema do Centro do Juizado de Menores já se constituiu em novela. Há dois anos ou mais, enfim, desde que assumi a titularidade do Juizado, aquilo já havia sido problema para o meu antecessor, que lutou desesperadamente para construí-lo. Trata-se do Dr. Jorge Duarte de Azevedo, hoje Desembargador, que se esforçou neste sentido. O Centro foi construído com verba do Juizado, as obras foram orientadas pessoalmente por ele e suas instalações são primorosas. Foi calcado num projeto à luz de uma instituição que o Dr. Jorge conheceu na Suécia. É pena que ele seja pequeno, mas as verbas não davam para se construir algo maior. Mas, por incrível que pareça, o Ministério do Planejamento nos negou a verba durante dois Orçamentos, ou seja, durante dois exercícios seguidos, por não entender a necessidade dessa verba, por achar que já existe no Governo local uma Secretaria de Assistência Social e que a verba seria designada para essa Secretaria, que era o órgão executor das medidas do Juiz de Menores. Acontece que, segundo eu soube, são ínfimas as verbas de que aquela Secretaria dispõe, no seu Orçamento, para atender a menores infratores. Acredito mesmo que essa verba seja tão diminuta que seja inexpressiva, já que nada se fez até hoje nesse campo. A Secretaria de Serviço Social só planejou até hoje a este respeito.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Agradeço a V. Exa. as respostas e gostaria que ficasse bem claro aqui, para que conste do nosso relatório, o fato de que existe, há mais de dois anos, concluído, um Centro com capacidade para 29 menores, e o Juizado de Menores desta Capital precisa obter por favor o internamento de 12 menores no Rio de Janeiro, na FUNABEM, porque não existe entendimento, naturalmente, não existe compreensão no sentido de serem adjudicados os recursos de que V. Exa. necessita para colocar parte desses menores, que possuem altíssimo grau de periculosidade. Sr. Presidente, devolvo a palavra aos prezados companheiros. Já tenho os elementos necessários e sei que S. Exas. irão, agora, completar os dados de que necessitamos.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o Deputado Ruy Côdo.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, praticamente já não tenho nenhuma pergunta a formular, já que o nobre colega Relator, com muita propriedade, já as formulou todas. Mas gostaria de indagar algo do ilustre Deponente. Ao comentar o problema do Código que está em tramita-

ção, S. Exa. fez até considerações pejorativas a respeito do Código de Menores, no que tange ao problema legislativo etc. Eu perguntaria a S. Exa. se os Juizados de Menores de todos os Estados do Brasil estão conscientizados em relação ao problema de um Código de Menores e de que maneira esse Código seria a solução?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Também esse assunto se constituiu em novela. Tive oportunidade de, na condição de Professor da ..., fazer um estudo a respeito do projeto que foi substituído. Fazendo uma pesquisa, não muito aprofundada por falta de tempo, verifiquei que desde 1931 ou 1933 vem sendo tentada a reforma da legislação de menores no Brasil. Todos os projetos têm malogrado - inexplicavelmente malogram. Então, há cerca de três ou quatro anos, mais ou menos, o ex-Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, designou o então Juiz de Menores do Rio de Janeiro, o Professor Gusmão, para elaborar um projeto de Código de Menores. Ele fez um trabalho notabilíssimo, a meu ver, precedido de uma Exposição de Motivos, que, na minha opinião, é a melhor obra doutrinária sobre Direito do Menor que temos no Brasil. O Desembargador Gusmão é realmente uma das maiores autoridades que temos no País. Esse projeto foi, então, submetido ao crivo de todos os Juizes de Menores reunidos no Brasil, em 1968, no primeiro ou no terceiro Encontro de Juizes de Menores no Brasil, aqui em Brasília. Foi amplamente discutido. E sobre a discussão desse projeto existe uma publicação feita pelo próprio Juizado, do qual terei o prazer de encaminhar cópias a esta douta Comissão. Essa publicação enfeixa todo o trabalho realizado nesse terceiro encontro de Juizes de Menores e nele está transcrito o anteprojeto do Desembargador Gusmão, com a Exposição de Motivos, com todas as emendas e, mais, com todas as discussões que se travaram nas diversas reuniões feitas em torno do assunto.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Apreciaríamos que V. Exa. brindasse todos os integrantes desta Comissão com esta remessa, para que pudessemos ler a referida publicação.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Pois não. Tenho alguns volumes lá, em número suficiente para isso, e terei o maior prazer de enviá-los a V. Exas. Mas acontece que esse projeto, então, emendado assim pelos Juizes de Menores, foi encaminhado ao Ministro da Justiça de então, S. Exa. nomeou uma comissão integrada pelo Dr. Mário Altenfelder, pelo Dr. Alírio Cavallieri, que é ainda o Juiz de Menores do Rio de Janeiro - se não foi promovido por esses dias - e, mais, por um assessor jurídico do próprio Ministério. Essa comissão se desincumbiu, em breve tempo e com a maior proficiência, da missão que lhe foi confiada e apresentou ao Ministro um relatório final, com uma Exposição de Motivos. O Ministro, então, designou uma outra comissão - não sei por quê - integrada por elementos do próprio Ministério, a qual também se desincumbiu da missão que lhe havia sido destinada, mas

alterando profundamente o projeto, desfigurando-o praticamente, de tal sorte que o transformou de código em lei - passou a ser uma lei de menores. Por fim, surgiu o problema da reforma da legislação dos Códigos e o então Procurador Geral da República, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, foi designado Presidente da Comissão de Revisão de Códigos. Esses anteprojetos foram remetidos a S. Exa. e nunca mais voltaram, sendo que daquele trabalho não se tem mais notícia. Já tive até a oportunidade de ir ao Ministério e conversar com os assessores do Ministro da Justiça e eles dizem que esse material ainda se encontra na Presidência da referida Comissão. A coisa ficou, então, assim, durante anos a fio, e o Senador Nelson Carneiro apresentou aquele projeto, que é uma cópia de um esboço de sugestões apresentadas por 3 Juizes de Menores naquela época, em 1956 ou 1957, à Comissão de Constituição e Justiça. Esse projeto, portanto, tem muitas falhas e não arma, por assim dizer, o Juiz de Menores de instrumentos adequados para a adoção de medidas eficazes. Tecnicamente também ele tem muitas falhas. A preocupação da Comissão que o elaborou foi simplificar ao máximo a lei.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Gostaria de perguntar a V. Exa., a título de curiosidade e para meu conhecimento, qual a população carcerária de Brasília? Não sei nem onde fica a cadeia aqui, em Brasília.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Estou afastado das Varas Criminais e, assim, não posso dar sequer um número aproximado a V. Exa. Mas, já que V. Exa. se confessou desinformado a respeito do assunto, posso informar que temos dois estabelecimentos carcerários ou de recolhimento. Temos a Papuda, que é um centro de internamento ou de recuperação - deram-lhe um nome diferente - e temos, ainda, aquilo que muita gente chama de "campo de concentração" e que se encontra aqui perto, na VELHACAP, o Núcleo de Custódia, que é a primitiva cadeia de Brasília. O Núcleo de Custódia é um cercado de arame farpado, onde as unidades foram construídas praticamente como um tipo de barraco, todas de madeira. Fizemos lá uma adaptação, mas quem o visita fica realmente acobrinhado por ver como é que aqui, na Capital da República, pode haver uma prisão como aquela. A da Papuda também deixa muito a desejar. O projeto primitivo era muito ambicioso. Construíram uma unidade grande, mas as obras foram paralizadas. Faltou verba e o projeto primitivo não pôde ser concluído. Trata-se de um prédio imenso, muito parecido com as unidades da famosa Penitenciária das Neves. Mas o prédio ficou abandonado e, digamos, para resolver problemas de emergência, construíram unidades pequenas e despretenciosas para recolher os presos, e lá eles estão. É cercado de árvores e possui uma horta. Pelo menos lá, os presos têm uma área livre para se movimentarem.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Gostaria que V. Exa. atendendo ao pedido do nobre Relator, o Deputado Manoel de Almeida, remetesse a esta Comissão o número de presos encarcerados que saíram dos Juizados de Menores, para que se tenha uma estatística nesta Comissão. Da mesma forma, seria útil para nós conhecer o número de creches existentes em Brasília, incluindo-se as cidades satélites.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Realmente tenho a relação dessas creches no Juizado de Menores. Mas como são particulares, não exerço um controle muito grande sobre elas - apenas um controle em termos de fiscalização. Não posso, de momento, fornecer a V. Exa. tais elementos, mas posteriormente, terei o máximo prazer em fazê-lo. Na verdade o número de creches aqui, em relação a outras instituições, é grande - chega a ser até razoável. Uma delas, por exemplo, a Casa do Candango, é financiada pela renda da Festa dos Estados. Recolhe muitas crianças recém-nascidas, expostas ou abandonadas. Neste ponto, ou seja, em termos de creches, não estamos em situação dramática. A situação dramática ocorre em relação a menores abandonados, na faixa etária de 5 a 6 anos para cima.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Não existe uma FUNABEM aqui, em Brasília?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Não. A FUNABEM tem apenas convênios com várias dessas instituições particulares.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Diante das perguntas que formulei e como entendo que o problema é de responsabilidade, é de base e, ainda, como não acredito, honestamente, no trabalho que vêm realizando os Juizados de Menores no Brasil - em São Paulo, meu Estado, eles prendem as crianças durante a noite e, durante a madrugada, antes do raiar do sol, soltam essas crianças nas ruas, sendo, inclusive, o que ocorria no Juizado de Menores, que V. Exa. deve conhecer, da Avenida Celso Garcia, que iniciava os menores na senda do crime, ao invés de corrigi-los - acho que alguma coisa mais importante deveria existir, como a FUNABEM e, talvez, um Ministério do Menor, para se congregarem todas as forças e, assim, o Juizado ser transformado numa Vara ou num Departamento desse Ministério, para poder atender a seus objetivos. Porque o problema é, realmente, a criança. Se o Governo não colocar um dispositivo fiscalizador em cima das crianças, principalmente nas escolas ou nas pré-escolas, de nada adiantará qualquer esforço. A propósito, apresentarei, nesta Casa, uma emenda constitucional, alterando o Art. 15, letra "f", § 3º da Constituição, a fim de que, ao invés dos 20% destinados ao primário, tal porcentagem fosse elevada para 30%. Destes 30%, 50% seriam divididos entre as pré-escolas e o curso primário. A porcentagem destinada à pré-escola seria utilizada na construção de creches e de parques infantis. Esta a ra-

zão por que pergunto a V. Exa. sobre o número de creches em Brasília. Se não educarmos, ou melhor, se não resolvermos o problema de todas as crianças na faixa de 3 a 7 anos, mais tarde será pior. Educando a criança nessa idade, depois, quando ela atingir o 7º ano, já estará praticamente educada. Assim, o Estado gastaria menos com essa criança, com relação ao primário. Desta forma, tudo que se fizer em prol da criança na escola dará bons resultados mais tarde. Fora disso, em minha opinião, não se resolverá o problema. Mas eu gostaria, rapidamente, de fazer outra pergunta: qual é a função exata do Comissário de Menores? Ele atende às aspirações da sociedade? Ele é selecionado, é preparado, é, enfim, educado para isso? Recebe ele a escolaridade necessária para fazer a fiscalização ou as vistorias à noite ou o Comissário só se utiliza do emblema para fazer visitas a bailes e salões de festa, cinemas etc, beneficiando-se, naturalmente, da gratuidade a que tem direito no setor de diversões?

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - A pergunta de V. Exa. me agrada muito, porque é realmente um tema sobre o qual eu gostaria de falar aqui, embora rapidamente, por já ser muito tarde. Quando assumi o Juizado de Menores verifiquei que o Comissariado então existente não funcionava e que era grande o número de carteirinhas espalhadas por aí. Procurei, então, elaborar um novo provimento, dando nova estrutura ao Comissariado e estabelecendo, inclusive, uma espécie de exame de admissão, mediante uma espécie de escalada na função. Primeiro se faria a admissão como se faz, ou seja, através da comprovação de certos requisitos, inclusive no que se refere à escolarização. Depois, ele passaria por um estágio de, no mínimo, três meses de observação, recebendo uma carteira adequada. Durante esse estágio ele deveria participar de um curso ministrado pelo Serviço Social do Juizado. Infelizmente, as coisas não saíram como eu esperava. Não foi possível, por problemas de deficiência funcional, realizar esse curso. Mas ele deve ser feito para preparar o Comissário para exercer suas funções. Agora, tive o maior cuidado em selecionar os Comissários. Dissolvi o antigo Comissariado e constituí um novo, de 30 Comissários, que foram muito bem selecionados. E toda pessoa que me procurava falando em carteirinha eu, simplesmente, não admitia qualquer conversa neste sentido - a sedução é a carteirinha. Então, os Comissários que temos atualmente são pessoas idôneas e bem orientadas, embora não tenham tido ainda o curso que devemos patrocinar para eles. E o Comissariado também ainda não funciona plenamente. Eles têm feito as chamadas noturnas e multado muitas casas de diversão noturna. Aqui, em Brasília, por incrível que pareça, apesar de o Juizado já estar funcionando há 15 anos, nunca se havia feito uma fiscalização, não sei por quê, só agora se descobriu isso. Então, a população recebeu isso com a maior estranheza, achando que se trata de algo despropositado. E essa atuação do Comissariado

tem causado, entre a mocidade principalmente - e a população de Brasília é constituída, segundo dizem, de mais de 50% de jovens menores de 21 anos - muito "barulho". Muitos deles dizem até que o atual Juiz não tem a devida compreensão para com a situação de Brasília, por se tratar de uma cidade que não oferece muitas opções para diversão, e que o Juizado deveria ser, pelo menos, um pouco complacente. Houve, inclusive, o caso do Iate Clube. Descobriu-se que ali funcionava uma "boite", com todas as características de "boite", tão escura que não se identificavam as pessoas lá dentro, num local em que apenas cabiam 50 pessoas, mas onde se acotovelavam mais de 300 menores nos fins de semana. Era realmente algo estranho. Havia também bebida a rodo, a faltar, sendo que também a frequentavam menores até de 13 anos de idade. Chamei, então, a Presidência do clube à responsabilidade e a ameacei de fazer uma "blitz". Chegaram seus integrantes a um acordo: o clube se dispôs a montar uma "boite" sem aquelas características de escuridão etc., e, desta forma, instalou outra, com luz clara, pista ampla etc., e sem bebidas alcoólicas, para menores de 18 anos poderem frequentá-la. Resultado: a "boite" simplesmente não funcionou mais, ficou às moscas. Por aí se vê que não se pode transigir nisso. Ou não se transige ou a transigência deve ser total. Mas o Juiz de Menores está agora autorizado a baixar o limite de idade, por uma pequena lei que saiu no ano passado, conforme as circunstâncias locais. Como é que o Juiz pode fazer isso? Reduzir para quanto? Para dezesseis? Não agrada. Para quinze? Também não. Para quatorze, também não. Para treze, também não agrada, porque até menores de 11 anos já foram encontrados em bares ou em "boites". De forma que a resposta que eu costumo dar é a seguinte: se o legislador entender que não deve ser um sancionador dos fatos sociais, mas sim, deve adequar a lei aos fatos sociais, que se procure o Congresso Nacional para se pensar bem num projeto para acabar com essa proibição de entrada para menores de cinco anos por exemplo. A lei abrangeria, então, a faixa de cinco anos para cima. Se o legislador entender que, com a permissividade atual da sociedade, ele deva apenas adequar a lei aos fatos e não sancionar, o problema não é meu. Eu pouco condeno a lei e eu posso aplicar a lei com certa flexibilidade nessa hipótese. Mas como? Se eu for flexionário, terei que baixar para 13 anos de idade. No plano da moralidade talvez seja esta compreendida pela permissividade.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Muito obrigado a V. Exa.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, nobre Relator, meus ilustres colegas, minhas senhoras e meus senhores: sei que não darei uma resposta à altura quanto à irônica, confusa e contraditória exposição feita

pelo Dr. Juiz José Manoel Coelho, pois S. Exa. a trouxe já escrita e revisada, enquanto nós só tomamos conhecimento do seu teor durante sua leitura. Mas queremos, Sr. Presidente, inserir na ata de nossos trabalhos uma ligeira resposta a S. Exa. O Sr. Dr. Juiz José Manoel Coelho fez um depoimento infeliz no que se refere, por exemplo, ao problema citado na página 10 - devo abrir um parêntese para dizer que da página 11 até o final concordo com S. Exa. - sendo que, no final da exposição, quando, dirigindo-se a mim, desculpava-se por me haver ferido a susceptibilidade, mais uma vez S. Exa. não entendeu a reação normal de quem há muitos anos vem acompanhando os acertos e os desacertos dos Governos, aquilo que eles fizeram e aquilo que deixaram de fazer pelos menores. Mas senti, Sr. Juiz, na transbordante amargura que V. Exa. deixou transparecer na sua exposição, que V. Exa. é um homem traumatizado. Percebi, no seu estilo prosaico, que existe no seu íntimo um grande complexo de inferioridade. V. Exa. citou tantos exemplos desnecessários que eu poderia neste instante relê-los para que meus ilustres Pares deles tomassem conhecimento, quanto aquilo que V. Exa. escreveu e meditou, mas que insistiu em nos entregar uma cópia. E, quando eu digo "complexo de inferioridade" é porque, já que V. Exa. citou tantos exemplos, talvez alguém pudesse citar como exemplo o fato de que tantas Juízas - e graças a Deus elas existem - pudessem ter-se classificado, em alguns concursos, em melhores posições do que V. Exa. Devo dizer a V. Exa. que li com atenção, até certo ponto, seu trabalho, principalmente a parte final. Mas V. Exa. terá uma resposta, logo ao término desta reunião, quanto ao trabalho que V. Exa. nos encaminhou e do qual tenho uma cópia em mãos. Senti, no trabalho, críticas, chegando V. Exa. até mesmo, na minha modesta opinião, a parecer subversivo, quando cita exemplos e ao acusar o Governo, que é, afinal de contas, o conjunto dos três Poderes - onde o nosso está incluído e o seu também. V. Exa. chega a dizer que o Governo é responsável - e aqui transcrevo o que V. Exa. diz - "pelo solapamento do grupo familiar."

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Indiretamente.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - V. Exa. responsabiliza o Governo, mas não sugere nenhuma providência. V. Exa. acusa o atual Presidente do Supremo de, em outra época, haver sido Presidente de uma comissão encarregada de receber o projeto de código e de não haver devolvido o trabalho até hoje.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Como, de fato, não devolveu. E S. Exa. não é Presidente do Supremo, mas, sim, um de seus integrantes.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Se não me dissessem que V. Exa. era Juiz de Menores, eu lhe daria outra profissão. Talvez, digamos, a de médico. Porque V. Exa., na página 2 de seu trabalho, diz textualmente: "seria

de toda conveniência a promoção de campanhas de conscientização, ao encontro da chamada paternidade responsável, que somente será uma realidade mediante a ascensão do nível cultural do povo." "Como será possível - diz, ainda, V. Exa. - qualquer tentativa de solução do problema do menor se milhões de famílias paupérrimas continuam, ano após ano, a procriar filhos, enquanto a mulher não atinge a menopausa?" Eu diria que V. Exa. realmente era médico e nunca Juiz de Menores, diante dessa afirmação que faz na página 2. E, se eu quisesse mostrar as contradições, eu leria o que V. Exa. escreveu das páginas 2 a 8 e a 10. Eu chamaria agora a atenção de V. Exa. para o que V. Exa. declarou da página 2 à página 8 e à página 10, onde se contradisse. De modo que achei a exposição de V. Exa. muito confusa, muito irônica e não vou fazer perguntas a V. Exa. porque entendo que V. Exa. não merece debater este assunto comigo. Agradeço a atenção dos presentes.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o Sr. Deputado Juarez Batista.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, nobres colegas: realmente, na tarde de hoje, talvez tenhamos recebido um depoimento dos mais chocantes. Mas a verdade é realmente chocante. A crítica, quando atinge Governos, é chocante, principalmente quando parte da coragem de um homem que exerce um cargo neste Governo. O Legislativo e o Judiciário passam por uma fase de desvalorização em favor do Executivo. Isto, quando no Brasil tem faltado a coragem de enfrentar talvez aquilo que seja seu problema máximo, ou seja, o do menor. Mas o Governo passado adotou uma orientação no sentido de serem preenchidos os vazios demográficos do País. E mais brasileiros passaram a ser gerados em lares sem condições de recebê-los e de prepará-los para lutar ombro a ombro com os demais, pelo progresso do País. Isto é realmente chocante. Mas a verdade é que tem que haver gente com coragem suficiente para dizer que é necessário que, no Brasil, seja liberada a pílula, inclusive com distribuição gratuita. A propósito, pelo que já tem lutado neste sentido, a BENFAM, segundo me parece, não tem sido compreendida.

Mas quem luta com o problema do menor, quem encara o Brasil com realismo e sem poesia, conhece o drama de tal situação. A exemplo do que já se faz em relação às famílias mais esclarecidas, de maior poder aquisitivo, que têm condições de ter grandes profes, teriam igualmente que ser atendidas as classes pobres, menos favorecidas de nosso País. Porque há brasileiros vivendo, ou melhor, sobrevivendo milagrosamente. O ilustre depoente desta tarde teve a coragem de achar que o problema tem que ser encarado de frente.

As perguntas formuladas pelo ilustre Relator foram muito bem colocadas. Acho que o depoimento foi completado brilhantemente e só me resta parabenizar o nobre depoente, ilustre Juiz de Menores de Brasília, por sua coragem em fazer esse

depoimento. Parabenizo a V. Exa., na qualidade de brasileiro que olha com realismo os problemas de nosso País.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Agradeço à douta Comissão a atenção que me dispensou, inclusive à Professora Lygia Lessa Bastos, que me criticou tão duramente. Realmente, se já era complexado, saio daqui, hoje, ainda mais complexado. Eu pediria à Dra. Lygia Lessa Bastos não que me perdoasse - porque S. Exa. não o faria - mas que, através de interposta pessoa...

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Não sou doutora, sou professora.

O SR DEPOENTE (José Manoel Coelho) - Mas é também doutora, pois sei que V. Exa. é pessoa de muita importância no ensino do País, tendo um nome bastante conhecido em toda a parte, de longa data. De forma que lamento não tenha correspondido plenamente à expectativa de todos, mas, de qualquer maneira, tive a maior boa vontade e foi com a maior franqueza que, naturalmente revelando meus recalques e meus complexos, expus aqui o que sinto a respeito do problema em tela. Sou realmente um noviço no assunto, não sou nenhuma autoridade em relação ao problema do menor. Estou exercendo meu ganha-pão, como Juiz de Menores, embora devesse procurar outra profissão. Também, a esta altura da vida, talvez isto não me seja mais possível. Mas vou levando o barco e peço a V. Exas. que me perdoem pelas tão graves acusações que fiz. Todas elas tiveram, é claro, o propósito de informar a esta Comissão com a maior sinceridade. Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo honroso convite que me foi feito para aqui comparecer.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Não havendo mais incritos, cabe-me encerrar esta reunião. Antes, porém, Sr. Juiz, devo ressaltar que, pela experiência que tem V. Exa., pela dura vivência dessa problemática do menor, V. Exa. fez realmente do seu depoimento de hoje algo de importante para nossa Comissão. O clima que aqui se estabeleceu, Dr. José Manoel Coelho, é o clima característico de uma reunião do Parlamento brasileiro: muita liberdade, muita franqueza, mas, afinal, muito respeito pelo pensamento de cada um. Nas minúcias em que o nobre Relator envolveu suas indagações deve V. Exa. ter constatado o rigorismo com que esta Comissão procura chegar a uma conclusão, a um denominador que retrate com fidelidade o problema do menor abandonado em nosso País. De quase 4 mil questionários distribuídos por todas as prefeituras do Brasil, já recebemos, Dr. José Manoel Coelho, devidamente preenchidos, cerca de 2 mil. É como se fosse um retrato eletrônico da situação real do menor em terras brasileiras. Creio que, só por isto, nossa Comissão já estaria prestando relevante serviço ao Brasil. Acredito que esta seja a primeira vez que tal coisa ocorre no Brasil, ou seja, uma exposição tão real, tão fiel, a ponto de se poder chamar a exposição de V. Exa. de retrato eletrônico da realidade do menor abandonado no País. O depoi-

mento de V. Exa. constitui aquele indispensável retoque que se vai dar a essa fotografia, para que, com as conclusões a que chegarmos, possamos, então, levar a quem de direito, a quem possa tomar, finalmente, as deliberações ou fazer as determinações sobre o assunto, as sugestões desta Comissão. Estamos muito agradecidos a V. Exa. pela contribuição que nos trouxe nesta tarde. Está encerrada a reunião.

21a. Reunião, em 09/10/75

Depoente: NELSON LOPES RIBEIRO LIMA, JUIZ DE MENORES DE RECIFE

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos, convidando o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da reunião anterior. (Leitura da Ata que é aprovada).

Srs. Deputados, honra-nos com a sua presença, como nosso convidado desta tarde, o Dr. Nelson Lopes Ribeiro Lima, ilustre Juiz de Menores de Recife. Para fazer a apresentação do ilustre conferencista, com a palavra o nobre Deputado Inocêncio Oliveira, seu conterrâneo.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente da CPI do Menor, nobre Deputado Manoel de Almeida, ilustre Relator, prezados colegas Deputados, meus senhores, jovens estudantes. Como pernambucano, é com muita honra e com muito orgulho que, neste instante, recebi a incumbência do Presidente desta CPI para saudar uma das figuras mais representativas do nosso Estado. Essa honra se reveste ainda mais, devido a ter sido o Dr. Nelson Ribeiro, durante toda a sua vida, um entusiasta na defesa do menor abandonado em Pernambuco e, por que não dizer, em todo o País. Por todos os municípios do interior do Estado em que passou, deixou a sua marca indelével em defesa daquele que não tem outra alternativa na vida a não ser a carência de todos os recursos. Sou testemunha ocular da Casa do Menor de Sertânia, e ainda há pouco, quando cruzávamos no corredor desta Casa, eu o abordava, perguntando a respeito daquela instituição, uma das primeiras construídas em Pernambuco para atender ao menor carente do interior daquele Estado. Dr. Nelson Ribeiro, em nome da CPI do Menor, receba as nossas boas vindas; em nome dos cinco, seis, sete, oito, nove ou dez milhões de crianças menores abandonados no País, - não se sabe oficialmente a quantidade - receba neste instante as nossas homenagens pelo muito que tem feito e pelo muito ainda que pode fazer. Pernambuco sente-se hoje engrandecido nesta Comissão de Inquérito pela presença de V. Exa. e muito mais o menor abandonado pois terá hoje, nesta Comissão, aquele que sempre se preocupou, aquele que dedicou sua existência em busca de soluções viáveis para o menor. O problema do menor, Dr. Nelson Ribeiro, como V. Exa. sabe e todos os presentes, é um problema mais ecôn-

mico do que social. Sendo econômico e também social, precisa de amor. E foi esse amor que V.Exa. doou durante a sua existência. Portanto, neste momento, receba as homenagens desta Comissão. A Casa é sua. Diga-nos o que fez, o que pretende fazer, e, se nada disser, diga que seus cabelos brancos foram dedicados à causa do menor abandonado em Pernambuco. Era o que tinha a dizer. (Palmas).

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Deputado Inocêncio Oliveira, V.Exa. não imagina a alegria que senti quando o encontrei, inesperadamente, aqui. Parece que vi Serra Talhada, vi toda a luta da sua família em benefício do bem. Vi, em síntese, uma família que trabalha e se dignifica, dignificando também os outros. Muito agradecido, Deputado, por suas palavras. Somente nossa amizade poderia trazer tanto conforto para mim aqui nesta grande Comissão que defendo o menor abandonado do Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Dr. Nelson Lopes Ribeiro Lima, tenho a honra de passar a palavra a V.Exa., esclarecendo que disporá de uma hora para sua exposição, finda a qual ficará à disposição dos nobres Deputados para perguntas, troca de idéias e debates.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Sr. Presidente Carlos Santos, Sr. Relator, Deputado Manoel de Almeida, Srs. Deputados, meus amigos.

"Os problemas da moderna ciência dos direitos do menor demandam, para satisfatória solução, raciocínio prudente e humano, em ação coordenada e honesta.

O influxo protetor que emana do Código de Menores - fruto da inspiração do grande Melo Matos - consubstancia, em toda sua plenitude, o pronunciamento social, no tempo, prevenindo o clamor público, que está comovendo a nação. Milhões de menores, de 0 a 18 anos, em completo abandono, formando com os pais a grande classe miserável, estão expostos nas ruas de quase todas as cidades, para atração turística do estrangeiro. Tudo que temos de belo e grande, perde a beleza e a grandeza, pelo contraste lancinante.

No Recife, posso afirmar com segurança, que a situação desses menores expressando, aproximadamente, um quinto da população, superior a um milhão de habitantes, estabelecido nos morros, córregos e alagados, agrava-se, dia a dia, pelo crescente desordenamento econômico e consequente desajuste da família. São, não resta dúvida, o resultado de uma originalidade radical, representada por grupos e setores sociais, sem qualquer participação ativa no processo de produção e no gozo dos bens e serviços distribuídos pela sociedade moderna. Não recebem formação profissional alguma. Não estudam porque não têm dinheiro para a matrícula, farda, lápis, papel e livros.

Assim, menores, de ambos os sexos, famintos e maltrapilhos, vadios e mendigos, entregam-se ao vício, desde os quatro anos, e tornam-se aptos para a delinquência e prostituição.

Muitos pais obrigam os filhos a exercer a mendicância e a praticar furtos, outros saem com eles pelas ruas implorando a caridade pública. São também vítimas da desorganização familiar e da falta de responsabilidade paternal, comunitária.

AS ATIVIDADES INTERNACIONAIS

Permitam, Senhor Presidente e Senhores Deputados, que eu me alongue na explanação das atividades internacionais nos setores preventivos e assistenciais acerca da inadaptação infantil e da delinquência juvenil.

Em Portugal, existem, como órgão protetor os Serviços Tutelares de Menores, vinculados ao Ministério da Justiça, com uma rede de institutos e de escolas reeducativos, institutos médico-psicológicos, os conselhos pedagógicos, lares de patronato, espalhados pelo país, em funcionamento proveitoso, ao lado dos Tribunais de Menores e do Tribunal da Família, em luta constante para proteger o menor contra o vício, a delinquência e a prostituição.

Na Espanha, de igual modo, erguem-se as obras de proteção, por todos os recantos, a cargo da Congregação de Religiosos Terciários Capuchinhos de Nossa Senhora das Dores, com admirável êxito. Basta dizer que, nesta época em que as nações mais progressistas acusam aumentos consideráveis em sua criminalidade juvenil, a Espanha, tendo em vista a diminuição do volume de infrações cometidas por menores, está fechando institutos à falta de jovens de conduta desordenada.

D. Vicente Segrelle Chillida, como presidente do conselho de proteção de menores de Espanha, numa entrevista concedida à revista SURCAM de Amurrio, afirmou: "Os índices, segundo revelam as cifras publicadas pelos serviços do Tribunal Supremo, são inferiores comparativamente aos dos outros países desenvolvidos. Essa delinquência é o subproduto da ação de um conjunto de fins e causas muito complexas, muito inter-relacionadas que aumentam em intensidade precisamente em função do incremento da velocidade de transformação de uma sociedade de cultura rural ou agrária ou industrial ou pós-industrial. Quando esse passo é veloz, quando chega a fazer-se traumático, produz-se cultura, entendida em sentido sociológico, como de obstrução dos canais de integração do indivíduo nas normas da sociedade. A Espanha está numa situação semelhante. As consequências serão, logicamente, semelhantes, e supõem um incremento da delinquência juvenil, para cuja prevenção haverá que estar bem apetrechado com todos os meios ao nosso alcance, desde o Estado à própria sociedade".

Na França, em 1968, quando se constatou o aumento da delinquência juvenil, em Paris, de maneira inquietante, comunidade e governo procuraram, de logo, fórmulas imediatas e mediatas de solução, para conter os efeitos destrutivos, sem status, fora da estrutura produtiva, capaz de acionar violentamente, como força de dissolução, sobre todo

o ordenamento econômico-social-cultural.

Assim, além de outras medidas de ordem preventiva, como proteção da infância e da adolescência, ao lado de numerosas obras já edificadas, foi inaugurado em Paris, por iniciativa do Secretariado de Estado da Juventude, um Centro de Informação e de Documentação para a Juventude, que tem a finalidade de fornecer a todos os jovens informações concretas sobre todos os assuntos de seu interesse: procura emprego temporário ou definitivo, organização dos tempos livres e das férias, meios de promoção profissional e outras providências.

Foram especializados funcionários nos pequenos serviços de polícia e criadas brigadas completas nos serviços mais importantes, a fim de se ocuparem mais particularmente, com a prevenção e repressão, da delinquência juvenil e com a proteção dos menores em perigo.

O serviço do departamento de Yvelines, próximo a Paris, ao tempo, despertava a atenção do observador, sob as ordens de um comissário de polícia, 18 oficiais de polícia, incluindo 3 mulheres, instalados em local independente, adequado às missões particulares do serviço de prevenção, de proteção e judiciário.

De 13 a 16 de novembro de 1969, a Associação Francesa para a Salvaguarda da Infância e da Juventude realizava o seu terceiro Congresso em Grenoble, sobre o tema - "Os Tempos Livres e as Férias das Crianças e Adolescentes Inadaptáveis".

O conhecimento das providências adotadas em França, onde após a última guerra a inadaptação juvenil tem aumentado em extensão e gravidade, é útil, pelo notável esforço feito quanto a equipamento e trabalho reeducativo, sob a pressão de necessidades de normalização.

M. Henri Paoli, em seu interessante trabalho muito documentado sobre a ação da polícia francesa relativamente aos jovens, na qualidade de responsável pelos serviços de menores na Direção Central de Segurança Pública da Polícia Nacional, caracteriza a orientação da política relativa à juventude da seguinte forma:

"Demonstrar que a política nacional, no grave problema que é posta à França, como aliás a todo o mundo - o da juventude, - pode participar pela parte que lhe compete, na inserção social deste, assegurando de uma maneira mais perfeita a sua missão tradicional de defesa das pessoas e dos bens".

O aumento da delinquência juvenil é sensível. A Ação de prevenção, como disse antes, vem logrando êxito manifesto em França.

Basta exemplificar que, no decurso de 1964 a 1970, o número de infratores de 10 a 21 anos, passou de 26.000 para 46.000, sem computar os fugitivos declarados, que passaram de 9.873, em 1964, para 21.677, em 1970, e os casos de embriaguez pública de menores, que de 848, em 1964

atingiram, em 1970, 1.695.

Em Itália e demais países da Europa, a situação é quase a mesma. O desenvolvimento progressivo da economia e da industrialização são considerados como elementos favoráveis, assim como a seleção da imigração e o alto nível cultural da população. É evidente que o aumento da delinquência juvenil não se amarra à proporção do movimento populacional.

O Papa Paulo VI, expressando-se, há poucos anos, sobre a juventude, afirmou: existe hoje uma juventude, todos o sabemos, uma grande inquietação, uma grande vivacidade de forças e de aspirações, que se manifesta por forma exuberante e frequentemente violenta; contra os modos de viver e de pensar dos demais, contra os costumes de ontem, contra as leis vigentes, contra as instituições herdadas do passado.

Sim, uma forte necessidade de novidade, de originalidade, de liberdade impulsiona a alma juvenil, e hoje frequentemente de uma maneira rebelde. A vitalidade dos jovens exprime-se de um modo negativo e quase se compraz nas desordens que sabe provocar nos problemas que sabe suscitar, e não tanto no aspecto positivo da sua intervenção que irrompe no contexto social, aquilo que a opinião pública classifica de ordem estabelecida. Os movimentos juvenis impugnam esse estado de coisas, com uma força por vezes convencida, que ignora o que, prática e sabiamente, deve substituí-lo.

Este é o grande problema desta hora de perturbação teórica e social - conclui o Papa Paulo VI.

A delinquência juvenil no Japão, como revela os dados estatísticos, vem diminuindo desde há anos, vez que a taxa de natalidade, a partir de 1950, é sempre pequena, em relação ao tempo e à população, tornando, conseqüentemente, menor o número de crianças e de jovens. Em 1966, foi criada uma Secretaria da Juventude, dependente do Gabinete do 1º Ministro, encarregado de coordenar todas as atividades ministeriais à juventude - órgão que realiza excelente trabalho e tem contribuído eficazmente para reduzir a taxa de delinquência juvenil em todo o País.

Por outro lado, está o Canadá, com uma população relativamente pequena, ostentando-se como uma das primeiras nações do mundo, onde a taxa de delinquência é mínima, sem inquietação social quer em relação à infância ou à juventude.

NOSSAS NECESSIDADES

Ponho fim, Senhor Presidente e Senhores Deputados, a exposição das atividades internacionais em países desenvolvidos, cujas necessidades são, em parte, diferentes, para, em resumo, dizer das nossas necessidades, no momento em que o povo brasileiro defronta-se com problemas, que se acumulam, há vários anos, em etapas sucessivas, referentes à condição juvenil e aos meios de proteção.

É indispensável e urgente a união de todas

as forças do País com a vida dos jovens e das famílias, para uma solução rápida, dentro dos mais fortes princípios de humanidade, constitutivos do próprio direito de viver. O problema mais aflitivo da infância e da juventude, entre nós, sem qualquer dúvida, é o problema da fome, que afeta o corpo e a mente, destruindo, em sua inleizeza, os elementos da personalidade. Educação, nobreza de espírito, respeito aos mandamentos do Direito, da Religião e da Moral - preciosos legados da Civilização - perdem a razão de ser, quando o estômago vazio exige da criatura o conteúdo externo, preciso, para continuidade do movimento orgânico, produtor do jato de luz que exprime a vida.

No Recife e nas demais cidades de Pernambuco, a delinquência juvenil consiste em pequenos furtos, nos estabelecimentos e nas ruas, em média de 80% dos casos - é o produto da miséria em que vivem centenas de famílias, em casebres de palha ou de tábuas velhas, em pedaços, nos vidutos, nas pontes e em outros lugares, desprovidos completamente de higiene, entregues ao rigor do tempo e das coisas, e nesta dolorosa contingência, abandonam os filhos, as vezes, em idade tenra.

No Juizado de Menores, chegam eles, quando não morrem ao relento, sem resistência física e mental. Muitos são devolvidos aos pais, para depois serem encontrados nas ruas, mendigando; outros são encaminhados à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM -, para internamento, e os doentes, na maioria, esquizofrênicos e epiléticos, são levados aos hospitais para voltarem na mesma situação, vez que não existe ainda, em Pernambuco, um centro destinado a menores abandonados mentalmente enfermos.

O problema da delinquência juvenil, vale ressaltar, nas classes alta e média, apresenta-se em casos mínimos, sem repercussão social, no Recife, chegando, raramente, ao conhecimento do Juizado de Menores.

C O N C L U S Ã O

Pelo exposto, Sr. Presidente e Senhores Deputados, está visivelmente demonstrado a luz dos fatos, que os problemas da delinquência juvenil em Pernambuco, são de ordem puramente social, na maior parte, em "estado de necessidade", de cujo contexto os menores aparecem mais como vítimas - não têm alimentos, para saciar a fome, não têm onde dormir, não existe, em síntese, uma pousada na Terra para eles.

Não se justifica, pois, a aplicação de medida coercitiva. Eles precisam de ajuda e proteção. Cabe à sociedade, por um dever de ordem estritamente legal, expresso na Constituição, dar-lhes a necessária assistência.

O uso, data venia, apresentar, para tanto, as sugestões:

I. Fechem-se os "reformatórios para necessitados de correção", por inadequados e prejudiciais à in-

fância e à adolescência.

II. Abram-se em substituição, os institutos de proteção e prevenção nos bairros pobres: escolas, aprendizados profissionais, dotados dos meios necessários para receberem o menor pobre, em idade escolar, dando-lhe alimentação diária, roupas, livros, papel e lápis, e devolvendo-o às 17 horas à família, para recebê-lo de volta, às 7 horas do dia seguinte. O menor deve ter bem vivo o sentimento de família, porque é na família e para a família, que ele vai viver.

Fechem-se, também, todos os postos policiais, encarregados da investigação dos casos relativos a menores e substituam-se por postos de serviços de proteção e orientação de menores, a cargo de pessoas especializadas, coadjuvados pela comunidade.

III. Assistência gratuita, em alimentos e medicamentos, à família, reconhecidamente, pobre, de acordo com o número de filhos menores, mediante fiscalização do órgão competente.

IV. Proteja-se o menor, desde a concepção, prestando-se todos os cuidados, no período da gravidez até o parto, à mãe pobre e ao filho, bem assim lhe sejam asseguradas as condições de vida no meio ambiente.

V. Aumente-se o número de creches com capacidade de atendimento aos menores necessitados, de 0 a 6 anos de idade, como também aos filhos da mãe que trabalha.

VI. Construção e manutenção de casas-lares, para menores abandonados, de ambos os sexos, com a capacidade máxima para 12 pessoas, em substituição da casa, que cada um deles poderia ter.

VII. Criem-se, institutos de tratamento para menores doentes, considerados perigosos.

Penso, Senhor Presidente e Senhores Deputados, que, com a adoção e execução dessas medidas, o sofrimento do menor será minorado e a consciência pública estará mais tranquilizada.

VIII. Criação de um órgão, com possibilidades econômico-financeira e pessoal especializado, de âmbito federal, e penetração nos Ministérios e na Presidência da República, para cuidar do problema do menor, em todos os ângulos, tendo em vista a gravidade por que se apresenta, no momento, podendo advir, se continuar assim, lamentáveis consequências para o destino feliz que se abre para a Nação.

IX. Por outro lado, impõe-se a necessidade de uma lei, para completa execução, como existe em alguns países, contra aqueles que produzem seres humanos e os deixam entregues ao sofrimento de profunda miséria, (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)
Encerrado o magnífico trabalho em que o Dr. Nelson Ribeiro traz a sua positiva colaboração a esta CPI, vamos passar à fase dos debates, interpelações, perguntas dos Srs. Deputa-

dos. Vou começar pelo nobre Deputado Manoel de Almeida. Relator, a quem dou a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes de entidades públicas, digno depoente, jovens colegiais que dão a esta comissão uma tonalidade muito simpática e até tocante, tendo em vista a natureza do assunto que tratamos aqui, Meritíssimo Juiz, ouvimos, realmente, palavras de uma pessoa que tem atrás de si o alicerce da prática e da experiência no campo do menor. Faremos pouquíssimas perguntas.

O trabalho de V.Sa. veio escrito, mas queremos saber alguns aspectos que dele não constam. V.Sa. não acha que, além da abertura de institutos de proteção, em substituição aos reformatórios, além de fechamento de todos os postos policiais, não haveria alguma coisa no campo de causa, no campo da profilaxia? O menor, realmente, quando nasce é um inocente; durante muitos anos continua inocente. Depois de um determinado período é que sua situação faz com que os problemas sociais se criem. Mas ele é parte de uma família. V.Sa. não acha que antes dos efeitos há causas, de natureza apriorística? Não seria ideal cuidar não apenas dos efeitos mas também e principalmente das causas? Na sua exposição V.Sa. não focalizou o problema da migração que, no seu Estado e em todo Nordeste, é realmente uma chaga, fator de desagregação constante, em fluxos que se sucedem.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Nobre Relator, estou de pleno acordo com V.Exa. O menor pobre começa a sofrer logo que é concebido. Ele está no ventre da mãe e o sofrimento lhe advém, porque ele não tem o necessário para seu alimento. V.Exa. referiu-se à migração. Essa migração é um fator, mas é na necessidade que faz essa gente sair de um lado para outro.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Já é uma consequência.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Exato. É uma consequência. É a falta de trabalho. E por essa falta é que eles vêm para o Centro e para o Sul.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Quero convir haja migração, também, dentro do próprio Estado, que dá início à cadeia dos desajustamentos na área.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Qual o número aproximado de menores em Pernambuco?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Abandonados?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Carentes. Quero separá-los dentro daquelas definições.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Abandonados, talvez 25%, mais ou menos. Necessitados de pro-

teção imediata, na Capital.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então, carentes há muito mais?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Mais ou menos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Quarenta, quarenta e um por cento de carentes, V.Sa. acha que é isso?

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Um estudo a respeito do suplemento alimentar, baseado no INAM, demonstrou que 41% da população brasileira sofre de desnutrição em suas várias necessidades. Então, a cifra é mais ou menos 40, 41%.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V.Sa. concorda com a opinião do colega de que entre carentes e abandonados nós tenhamos, em Pernambuco, 65%?

O SR. DEPOENTE - Mais ou menos. Estou de acordo.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Esses 25% seriam incluídos nos carentes. Seriam os abandonados, também carentes. Seriam incorporados mais 15% dos carentes. Então, 40% de carentes e 25% de abandonados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas incluídos nos 40%?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Já incluídos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado. Apanhados em atos anti-sociais que a lei culmina como crime, quantos existem?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Nós temos esses dados aqui. O menor abandonado comete pequenos furtos. Em 1969, tivemos 7 homicídios praticados por menores; em 1970, 4; em 1971, 3; em 1972, 12, em 1973, 12; em 1974, 12 e em 1975, 10. Agora, há homicídios simples e homicídios culposos. Homicídios culposos: 1969, 6; homicídios simples, 1; lesão corporal simples, 20; crimes, roubos, sedução, prostituição, vadiagem, etc., 153.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Isso só em Recife ou em todo Estado?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Só em Recife.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu gostaria de ter esses dados com relação a todo Estado.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Qual a situação, em Pernambuco, do filho do pescador?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Tenho visitado vários pescadores, os chamados caiçaras, trabalhadores da noite. A miséria é a mesma. Quando, à noite, ele vai pescar e encontra peixe, no dia seguinte a vida é

mais ou menos. Quando não encontra, a fome continua.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Existe o atravessador ou eles são organizados em cooperativas?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
Existe o atravessador.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Existem comunidades de pescadores onde se façam sentir programas educativos?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
Não conheço.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
E a costa é bem grande!

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
É

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
A figura que Jorge Amado deixou célebre na literatura brasileira, os chamados Capitães de Areia - menores abandonados na praia, que vivem de expedientes não apenas relativos à pesca mas às atividades do cais de porto. Como estão esses Capitães de Areia?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
É aquilo mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Aí já não se trata apenas do filho do pescador mas do menor pobre daquela área.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
É a mesma coisa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Essa população não recebe nenhum tratamento social? A FUNABEM, através de algum órgão, atua nesta área de menores?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
Não. Relativamente ao filho do pescador, não sei, não conheço nada.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Filho de pescador e o menor que tomou essa coloração poético-pictórica de Capitão de Areia, aliás coloração negativa. V.Sa. diz que 1/5, ou seja, um milhão de criaturas em Pernambuco vivem nos alagados, em comunidades marginalizadas. Qual a porcentagem, na faixa de zero a dezoito anos?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
Este é um levantamento da família e de menores, um conjunto.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
1/5 são 20%.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
Mais ou menos. São dados aproximados.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Há aqui um desacordo com o primeiro dado, porque se é 1/5 são 20%. Aí, referindo-se apenas a menores, V.Sa. disse 40% entre abandonados e carentes.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
Eu estou me referindo a marginalizados, a menores abandonados que a na têm direito.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
o número é menor. Isto aqui é na população de Recife, não ?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
Na população de Recife.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Então o número é maior; 40%, mesmo incluindo os 25% de abandonados, corresponde a mais; 1/5 é 20%, que vivem nos alagados e nas comunidades marginalizadas. Gostaria de ter um número mais exato, com o auxílio do nosso companheiro Inocêncio Oliveira, que conhece bem o Estado. Há aqui uma pequena digressão.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA -Creio que essa porcentagem é de 20 a 25% de marginalizados. Essa porcentagem dos marginalizados e aqueles que não têm condições de subsistência própria, são os carentes de recursos alimentares, educacionais, médico-hospitalares, etc., que estão incluídos nesse grupo também. Então, seriam 20 a 25% de menores abandonados, que são esses que vivem em mangues, debaixo de pontes, nas ruas, nas calçadas das igrejas, etc. E os carentes são aqueles que têm um lar, um casebre qualquer, mas não têm alimentação suficiente. Essa quantidade é de 40%.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Estou satisfeito. Gostaria apenas que o MM. Juiz me informasse qual a porcentagem de menores na faixa de zero a dezoito anos, em Pernambuco, para poder complementar a informação que buscamos.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima)-
60% da população de Pernambuco é de menores; 20% seriam marginalizados e 40% carentes.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida)-
Exato. Já temos os dados que procuramos, Sr. Presidente. Muito obrigado Sr. Depoente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
Tem a palavra o nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, MM. Juiz de Menores de Recife, Dr. Nelson Lopes Ribeiro, Maquiavel escreveu um livro pequeno que em qualquer biblioteca é encontrado. Não precisou, também, V.Sa. escrever muito, vários volumes para descrever o problema do menor. Em poucas páginas V.Sa. descreve o que realmente precisa ser feito. Quero cumprimentá-lo. De nada vale escrever muito. Vale, sim, voltarmos nossos olhos para o problema, procurando corrigi-lo. V.Sa. foi corajoso nesta CPI. Apresentou nada mais do que 7 itens. Logo no primeiro, de V.Sa. o fechamento dos reformatórios, por necessidade de correção. É uma verdade. Em São Paulo, no reformatório do Juizado de Menores, que V.Sa. deve conhecer, na Avenida Co]

so Garcia, ali se dá o início da sendo do crime. É claro que a criança aprende. A nossa penitenciária, a Casa de Detenção de São Paulo, tem uma população carcerária da ordem de 6 mil presos. Na Penitenciária do Estado há 1.300, fora as cidades lideiras. Em Santos, há 500 presos, numa prisão muito pequena. O Governo está mais preocupado em construir presídios e o importante não faz. V.Sa. fala na substituição de policiais. O importante, realmente, é colocar o mestre na frente disso tudo; é colocar sociólogo, aquele que pode realmente motivar a alma da juventude, da criança principalmente. No item 5, V.Sa. fala nas creches. Há 3 dias, no Plenário da Câmara, o nobre Relator Manoel de Almeida me perguntava em que pé se encontra a nossa emenda à Constituição, que altera o art. 15, letra f, § 3º, que aumenta de 20 para 30% o imposto tributário dos municípios. Desses 30%, 50% seriam destinados à construção de creches e parques infantis para a pré-escola - inclusive o Fundo de Participação dos Municípios na verba federal e estadual. Os outros 50%, destinar-se-iam ao primário. Hossas idéias caminham juntas. V.Sa., lá no Recife, preconizando medidas salutares para a solução desse magno problema; nós aqui na Câmara dos Deputados. Pedi ao relator que apresentasse a nossa emenda à Constituição para que fosse realmente aprovada. Que os dois Partidos, nesta hora pelo menos, se unam em benefício da criança.

Precisamos focalizar o problema com objetividade, ARENA e MDB. O espírito é este, construir creches e parques infantis, arrancar a criança do seio da família pobre e transportá-la, durante o dia, para as creches e ali dar-lhe alimentação e escolaridade, além de cuidar de sua saúde. Aos 7 anos, ao ingressar no primário, essa criança já está escolarizada. Não é preciso que o Governo gaste mais dinheiro com ela, com o seu aprendizado, pelo menos no primeiro ano, porque ela já vai alfabetizada. Está preparada para conviver no meio da coletividade estudantil. Se essa criança for apanhada nas ruas, porque o pai e a mãe vão trabalhar para suprir suas necessidades de subsistência, aí será diferente. É para isso que chamamos a atenção do Presidente da República. De nada vale salário mínimo da forma que aí está. É necessário, sim, dar melhores condições ao povo brasileiro, fazendo-o participar da riqueza nacional. Que todos os chefes de família tenham condições de dirigir suas casas: Se, porém, não ganham suficiente, jamais terão essa condição. V.Sa., em poucas páginas descreveu, realmente, o que eu queria ouvir. Não tenho perguntas a fazer. Se o fizesse, teria que perguntar quantos menores abandonados no Recife V.Sa. tem sob seu juizado? Quantos carentes? Quantas famílias deixam Recife à procura das grandes cidades, como tubas de salvação? Seria lacônico como o foi V.Sa. Quero apenas que, por gentileza, assine este documento para ser anexado à emenda à Constituição que tramita nesta Casa. Peço

ao Sr. Relator que a apresente, porque sei que está falha numa parte. Que ARENA e MDB, nesta hora, unidos, solucionem, com objetividade o problema, como bem o disse a Deputada Lygia Lessa Bastos. Que os dois partidos apresentem emenda a fim de que os municípios, que conhecem profundamente o pior do problema do menor, o solucionem, através da criação dessas creches e parques infantis. Somente assim salvaremos esta Nação. Cumprimento V.Sa.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, tendo um problema que me obriga a deixar, pela primeira vez, uma reunião desta Comissão, solicitaria a V.Exa. que convidasse a nobre colega Lygia Lessa Bastos para tomar assento à mesa para continuar a função do Relator. Ao me afastar, deixo meus cumprimentos a Recife, na pessoa de seu ilustre representante, Juiz de Menores, pela exposição que acaba de fazer e pela contribuição que traz, neste momento, aos nossos trabalhos, que já estão caminhando para a parte final e que não poderiam, realmente, chegar à conclusão sem a substancial contribuição que acabamos de receber. Com a permissão de V.Exa., Sr. Presidente, me retiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Convido a Deputada Lygia Lessa Bastos que nos honra com sua presença. (Pausa) Tem a palavra o Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, que acaba de assumir o cargo de Relatora, Dr. Nelson Ribeiro, prezados colegas, diz um ditado popular que para um bom entendedor uma palavra basta. É basta mesmo, principalmente depois de ouvirmos um trabalho tão bem sintetizado a respeito da delinqüência do menor em Pernambuco. Realmente, os ditos populares têm algum conteúdo. Dr. Nelson, para que sirva de subsídio à CPI do menor, gostaria de fazer uma pequena exposição e, ao mesmo tempo, pedir a sua opinião. Na próxima semana farei um pronunciamento dos mais polêmicos no Plenário da Câmara, a respeito do planejamento familiar. Creio que das 9 sugestões aqui apresentadas, todas merecem nosso respeito e nosso acatamento. No entanto, falou a 10a. para ser o decálogo do Sr. Nelson Ribeiro: o planejamento familiar autônomo no Brasil, através da contribuição técnica e financeira do Governo, sem interferir na vontade dos casais, mas como serviço de saúde pública, do mesmo modo que se faz a vacina contra as doenças infecto-contagiosas. Nosso País está precisando desse planejamento. Quem está planejando, fazendo e se controla de natalidade, a limitação de filhos ou a paternidade responsável é justamente quem não precisa, é a classe C, a classe média. A classe C, dos de baixa renda e a classe D, dos subempregados e desempregados, responsáveis pelo maior número de menores abandonados, de excepcionais,

assunto tão em voga e que o nosso digno Presidente é um dos seus mais lúdimos representantes na sua defesa, e nessa classe que achamos que o controle da natalidade, o planejamento familiar deveria e deve ser imediatamente utilizado. Não aja mos do mesmo modo como o fazemos em relação às cáries dentárias. O Ministério da Saúde, agora, preconiza a utilização do Fluor, para prevenir as cáries. Existem no País, no entanto, 1 bilhão e 300 milhões de dentes estragados; seriam necessários 600 mil equipes de dentistas, trabalhando tempo integral, durante um ano, para que se conseguisse extrair esses dentes. E dispomos apenas de 40 mil dentistas no País. Através desta CPI procuraremos fornecer ao Governo os subsídios necessários e os de V. Sa. serão incorporados, pela grandeza e mérito incontestáveis. No entanto, volto a dizer que um dos dados apresentados - a delinqüência juvenil no Japão - vem diminuindo há anos, desde que a taxa de natalidade, a partir de 1950, baixou em relação ao tempo e à população. Sabe V. Exa. por que? Porque o Japão é o segundo país do mundo de menor crescimento demográfico, após a Hungria.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - No mês de maio tive oportunidade de fazer uma viagem ao Japão. Percorri várias cidades, entre elas Osaka, que tem uma população maior do que São Paulo. Ali tive oportunidade de visitar o Juizado de Menores e bem assim a penitenciária. Há dois anos e eles tinham 4 mil presos. Pois bem, nestes dois anos reduziram esse número para 2 mil. E vêm travando intensa luta para reduzir, ou melhor, para acabar com isso. Então, o Japão tem interesse em valorizar, em educar, em ensinar as crianças, os jovens. E com isso irão fazer uma economia extraordinária. Para manter um preso na cadeia gasta-se 6 mil cruzeiros neste País. Para cuidar de uma criança, no máximo, 500,00 cruzeiros. Até por questão de economia é válida a idéia.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - É para se evitar que uma criança dessas nasça, basta 3 cruzeiros com uma caixa de anovulatório.

O nobre Deputado ainda tem alguma coisa para acrescentar?

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Não era somente um adendo ao seu pronunciamento, quando V. Exa. se referia ao ao Japão.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - O Japão constitui hoje o segundo país de menor crescimento demográfico no mundo, apenas inferior à Hungria. Existem dois mundos: o dos países desenvolvidos, em que se faz controle da natalidade, planejamento familiar, ou maternidade responsável; e o dos países subdesenvolvidos, que, ou não tomam conhecimento do problema, ou não querem adotar a medida. Muito pior do que não adotar a medida é não tomar conhecimento do fato. É o que faz nosso País infelizmente.

Eu gostaria de dizer, neste instante, que aqueles que preconizam que, tendo o Brasil uma área de 8 milhões, 511 mil, 965 km², tem capacidade de abrigar de 600 a 900 milhões de habitantes, com hiatos populacionais nas regiões Norte e Centro-oeste; quando eles falam que, com planejamento familiar, se preconiza que este País se torne um deserto e que precisamos de habitantes para ocupar essas regiões e desenvolver-las; eles se esquecem que menores abandonados, famílias marginalizadas e famintas não servirão de força suficiente, promissora, para o desenvolvimento dessas regiões. Daqui a 10 anos, nobre Juiz, Sr. Presidente e nobres Srs. Deputados, haverá um problema social gravíssimo em nosso País. Como já disse, as classes alta e média continuam planejando sua família, o espaçamento dos seus filhos, e as classes de baixo poder aquisitivo, de subempregados e desempregados reproduzindo-se aleatoriamente. A medida preventiva para que não se cometam, no País, 1 milhão e 500 mil abortos criminosos, para que não se aumente anualmente o contingente de menores abandonados e de excepcionais, é justamente a limitação dos filhos, é um planejamento familiar com a participação do Governo. Gostaria de saber a opinião de V. Exa. sobre a questão.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Estou de pleno acordo com V. Exa.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Dr. Nelson Ribeiro, muito obrigado pelo apoio às minhas idéias. Espero apresentá-las na próxima semana, ao Plenário da Câmara dos Deputados. Direi que um pernambucano da melhor estirpe, homem ligado aos problemas sociais do nosso Estado, está consciente de que uma das soluções para o problema do menor abandonado é o planejamento familiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Concedo a palavra ao Deputado Juarez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, nobres Deputados, Dr. Nelson Ribeiro, foi para nós uma satisfação termos tido a oportunidade de estar presente nesta tarde, na Câmara dos Deputados, e ouvir o seu depoimento. Esta Comissão sente satisfação imensa na participação da juventude em nossas reuniões. Temos notado o interesse que despertou entre os jovens estudantes que aqui têm comparecido. Também sentimos, Sr. Presidente, que a presença, em nossas reuniões, da Dra. Sílvia Tigre Maia, assessora do Ministro da Educação, nos dá a oportunidade necessária de entrosamento do menor com o setor mais elevado da educação de nosso País.

Dr. Nelson Ribeiro, gostei imensamente do seu depoimento e, mais ainda, das nove sugestões. Farei apenas duas perguntas. A primeira: se houvesse, no nosso País, melhor distribuição de renda, não seriam dispensáveis as nove sugestões?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Não entendi bem o aspecto da pergunta.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Se houvesse, em nosso País, melhor distribuição de rendas, não seriam talvez desnecessárias, hoje, essas nove sugestões?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Deputado, abstenho-me de responder, porque não estou bem a par da distribuição de renda no País.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Como mineiro, eu diria que o nobre depoente é do PSD de Minas Gerais: nem é contra nem é a favor.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Quero dizer a V.Exa. que minha condição de magistrado não me permite de modo nenhum dar uma resposta imediata, sem as cautelas necessárias para ela.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - A segunda pergunta diz respeito a uma estatística que sempre me entristece, segundo a qual a cidade de Recife detém o recorde nacional da prostituição de menor. Se é verdade, o que V. Exa. tem feito, como Juiz de Menores, para que esse recorde seja diminuído e inclusive terminado?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Sr. Deputado, corta o coração ver o problema da prostituição em Recife, mas esse problema, como disse, é causado pela necessidade. A necessidade não tem lei, não conhece superior, e prostituir-se é coisa fácil, quando o estômago não tem nada. Posso até dizer-lhe, em síntese, que é um estado de necessidade.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, como Relatora da Comissão.

A SRA. DEPUTADA (Lygia Lessa Bastos) - Exmo. Sr. Presidente, estimados companheiros da CPI, Dona Sílvia Tigré Maia, meus senhores, Dr. Nelson Ribeiro, V.Sa. tem um invejável poder de síntese. Em poucas palavras disse muito. Em uma frase V.Sa. disse - e também já chegamos à mesma conclusão - que o problema da infância é o da fome. Antes de fazer as duas perguntas que o Relator efetivo desta Comissão deixou em meu poder, grifei três itens das conclusões que V.Sa. nos trouxe hoje. Um deles é a substituição dos postos policiais por postos de serviço de proteção e orientação de menores, a cargo de pessoas especializadas, coadjuvadas pela comunidade. Criei este porque entendi ser muito importante. O quinto item: criação de creches e institutos de tratamento para menores doentes. V.Sa. abordou inclusive o ensino pré-primário, que hoje é mais conhecido como pré-escolar, de modo que nunca se torna necessária a atenção do Governo para este problema. Cumprindo V.Sa. pela sub-

tanciosa exposição que nos fez, pelas conclusões, pelos subsídios que deixa hoje a esta Comissão, cumpro meu dever, fazendo as duas perguntas que o nobre Relator deixou sobre a mesa. Uma se refere ao item 7 das conclusões, e outra ao item 9. Quanto ao item 7, que se refere à criação de institutos de tratamento para menores doentes, a criação de um órgão com possibilidades econômico-financeiras e pessoal especializado - neste caso eu diria que não é o item 7, mas o 8. Está impresso como o 7º, mas é o 8º - de âmbito federal e penetração dos Ministérios, indaga o Relator como concebe o órgão federal as possibilidades financeiras e técnicas para enfrentar o problema do menor?

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Sr. Deputada, o problema é tão volumoso que as instituições particulares não podem cuidar dele. É preciso que haja um órgão dentro do próprio Estado, com pessoal especializado, com postos distribuídos em todo o País, não só nas grandes cidades, mas nas pequenas também. V.Exa. vê que um buraco nas ruas chama mais a atenção do que essa situação de flagelo dos menores, das famílias, em síntese. Por isso acho, dado o volume do problema, que somente um órgão com possibilidades econômico-financeiras possa cuidar dele com penetração nos Ministérios, porque o menino precisa de tudo, ele faz parte da sociedade. Logo, é necessária a existência desse órgão.

A SRA. DEPUTADA (Lygia Lessa Bastos) - Agradeço a V.Sa. a resposta. A última pergunta é a seguinte: possui V.Sa. algum estudo para nos auxiliar na feitura de uma lei referida no item 9 da exposição? V.Sa. diz que se impõe a necessidade de uma lei para completa execução, como existe em alguns países, contra aqueles que produzem seres humanos e os deixam entregues ao sofrimento de profunda miséria. Indaga o Relator se V.Sa. tem algum estudo que pudesse apresentar-nos ou sugerir a esta Comissão para que pudessemos também mergulhar nesse problema.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Deputada, posso contribuir com meus pequenos conhecimentos. Não sou um legislador, mas um Juiz aplicador da Lei. Mas estou disposto a contribuir.

A SRA. DEPUTADA (Lygia Lessa Bastos) - Mas não abrimos mão da sua colaboração e esperamos que V.Sa. encaminhe à CPI, presidida pelo Deputado Carlos Santos, as sugestões referentes ao item 9.

Agradeço a V.Sa., de minha parte, sua presença, que é um contraste com a última visita que recebemos nesta casa.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Muito obrigado, Deputada, por suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, a palavra está à disposição daqueles que a desejarem. Em face do silêncio, cabe-me encerrar a reunião,

e o faço externando meu profundo reconhecimento pela valiosa contribuição que nos traz hoje o Dr. Nelson Ribeiro.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - O Meritíssimo Juiz depoente apresentou dados estatísticos sobre o Juizado de Recife? Eu gostaria de que V.Exa. fornecesse à Comissão esses dados.

O SR. DEPOENTE (Nelson Lopes Ribeiro Lima) - Nobre Deputado, já prometi mandar de Pernambuco dados mais completos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Cabe-me agradecer ao Dr. Nelson Ribeiro, Meritíssimo Juiz de Menores de Pernambuco, a valiosa contribuição que nos traz. Como dizia, abstenho-me de qualquer referência ao trabalho magnífico que V.Sa. nos trouxe - valioso e inestimável - porque cada um dos nobres Deputados - inclusive a Deputada Lygia Lessa Bastos, encerrando com chave de ouro nossos trabalhos - disse com entusiasmo, de alma aberta, a impressão magnífica que recolheu da sua presença, do seu trabalho, da sua contribuição.

Meu nobre e Meritíssimo Juiz, quero saudar, nos seus cabelos brancos, uma vida toda dedicada ao problema do menor. Isto conforta, comove e emociona. E eu, homem que talvez já esteja descendo a encosta da vida com meus 70 anos de idade, também empenhado como V.Sa. nesse trabalho, fico evocando aqueles velhos atletas da velha Grécia. Então, quando as energias vão diminuindo, terminando, desaparecendo mesmo, passo o facho a mãos mais varonis, para que continuem e levem até o fim a maratona a que se dispuseram. Escou com V.Sa. a procura dos moços a quem possamos passar este facho, para que eles, de fato cuidando do problema do menor, possam garantir um Brasil melhor, uma sociedade mais humana, um mundo mais digno de ser vivido nos tempos que hão de vir.

Sou muito grato a V.Sa. pela sua inestimável colaboração. Creia que deixou entre nós uma impressão agradabilíssima do homem talhado para essa missão, para esse verdadeiro apostoiado, que é cuidar do menor, defendê-lo e preocupar-se com a sorte dessas crianças, levedura magnífica da Pátria, o Brasil de amanhã. (Palmas)

22a. Reunião, em 14.10.75

Depoente: Dr. Mário Salvador, Presidente do Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor de Uberaba, Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Convindo o nobre depoente, Dr. Mário Salvador, a tomar lugar junto à Mesa, a fim de iniciarmos a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor, Srs. Deputados, está aberta a

sessão. Por determinação do ilustre Presidente desta Comissão, Deputado Carlos Santos, estou assumindo a Presidência e quero agradecer a S. Exa. a confiança com que me distinguiu. O Dr. Mário Salvador é membro do Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor de Uberaba, Minas Gerais. Preliminarmente, vamos pedir ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

(Leitura e aprovação da Ata)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Dr. Mário Salvador, os trabalhos desta Comissão se dividem em duas partes: a primeira, o depoimento de V. Sa.; a segunda, as perguntas que os Srs. Deputados formularão a V.Sa. Para a sua exposição, V. Sa. disporá de 60 minutos. Antes de dar a palavra ao nobre depoente desta tarde, Dr. Mário Salvador, gostaria que o nobre Deputado Juarez Batista fizesse a saudação ao seu ilustre conterrâneo.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente Ruy Côdo, Sr. Relator, Deputado Manoel de Almeida, nosso Presidente Carlos Santos - figura que tanto brilhou nesta tarde naquela saudação, onde colocou todo o sentimento e a alma do brasileiro do Rio Grande do Sul na saudação ao digno Presidente do Gabão - demais Deputados, minhas senhoras, demais participantes desta reunião da CPI do Menor. Saudar o Dr. Mário Salvador é para mim uma grande honra, conhecedor que sou da sua pessoa desde a infância. O Dr. Mário Salvador traz em sua fisionomia aquela a que estamos acostumados, ou seja a dos homens preocupados com os menores, dos que procuram, no dia a dia, uma solução para o problema do menor em nosso País, seja trabalhando no Norte, no Recife, no Nordeste, no Sul ou no Centro. Vemos sempre a mesma imagem dos lutadores e às vezes dos desiludidos. Seu trabalho em Uberaba - não apenas na participação das decisões para resolver os problemas do menor carente, mas, também, na motivação do menor através das suas atividades no jornal e na televisão com o seu Clube do Tio Mário, com a sua roda gigante onde levava uma mensagem de participação aos garotos colegiais de Uberaba, às escolas, aos grupos escolares, naquele trabalho constante naquela plantação diária iniciada - parece-me que há três anos, já dá seus frutos. Dr. Mário Salvador, acompanhamos o seu trabalho desenvolvido na comunidade de Uberaba, onde foram levantados todos os objetivos do problema do menor, a participação de um levantamento cuidadoso não das ideias do Dr. Mário, mas de um trabalho objetivo de trazer a esta Comissão como é enfrentado nos diversos setores de uma comunidade a todas as autoridades competentes. Parableno-me com V. Sa. pelo cuidado e pelo trabalho de dedicação. Faço votos de uma boa estada em Brasília e da ajuda que trará a esta CPI. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre depoente, Dr. Mário Salvador.

O SR. DEPOENTE (Dr. Mário Salvador) - Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente desta CPI, Deputado Ruy Côdo, hoje presidindo os trabalhos, quero agradecer as palavras do Deputado Juarez Batista, que deve falsear um pouco a verdade, pelos grandes laços de amizade que nos ligam, Senhores Deputados. Na elaboração deste nosso trabalho sentimos a grande conscientização de uma comunidade para o problema do menor. Uberaba é uma cidade pólo, cidade líder de uma vasta região e nesta condição vive os consequentes e naturais problemas de sua condição de grande centro. Dotada de boa infra-estrutura nos setores educacional, hospitalar, médico e assistencial, Uberaba é naturalmente procurada por centenas de pessoas - que para ali se dirigem espontaneamente ou para ali são encaminhadas - em busca de melhor condição de vida, muito embora sem possibilidades de oferecerem muita coisa em troca do que recebem da comunidade. São os migrantes forçados, atirados às centenas nas ruas da cidade, e que acabam por se constituir em mais um problema, que a comunidade tenta resolver. E na leva de migrantes, surgem os menores, que muitas vezes são utilizados para facilitar a vida dos maiores. Procuramos elementos em todos os setores comunitários e conseguimos reunir pessoas de destaque, diretamente envolvidas com os menores e os seus problemas. Em reunião realizada no dia 11 de setembro, na Associação Comercial e Industrial de Uberaba, organizada pela Comissão Especial para Assuntos Comunitários (CEAC) e sob nossa coordenação, várias autoridades e representantes de entidades assistenciais tiveram a oportunidade de debater a questão do menor. Além dos debates na reunião endereçamos a determinadas autoridades temas específicos para serem abordados e em resposta a perguntas bem objetivas conseguimos excelentes resultados, que estamos apresentando a essa CPI, em nome da comunidade. Do relatório do Juizado de Menores, que contém subsídios valiosos para o estudo do tema proposto, e do relatório elaborado pela Diretora da 25a. Delegacia Regional de Ensino, Dra. Mariza Helena Ferreira Salles, conseguimos várias sugestões que podem auxiliar na busca de uma política para o bem-estar do menor. O Delegado Regional de Polícia, Dr. Walter de Oliveira Fernandes, pronunciou-se sobre o tema "A polícia e o menor delinquente e o menor carente". Esclareceu o Delegado que "sobe a mais de uma centena os casos de menores detidos, em várias circunstâncias". Este número, para uma cidade mesmo do porte de Uberaba, é relativamente grande. Aquela autoridade abordou a questão do menor e a mendicância sendo esta, no seu entender, "uma decorrência da falta de trabalho e também de abusos de pessoas que colocam filhos menores mendigando a caridade alheia". Ouvimos uma grande autoridade em legislação trabalhista, Dr. Ari Rocha, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Uberaba, que manifestou-se "favoravelmente a uma política salarial diferente

da que está atualmente em vigor, objetivando facilitar o aproveitamento da mão de obra do menor nas empresas, principalmente em serviços leves, que não demandam aprendizado". Esta remuneração seria proporcional à idade do menor e em função do salário mínimo do adulto, como vigorava até há bem pouco tempo. E ainda uma outra autoridade, Dr. Virgílio Machado Alvim, Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Uberaba e que ocupou a Vara de Menores anteriormente, nos forneceu valiosa contribuição para este nosso trabalho, além de D. José Pedro Costa, Arcebispo Administrador Apostólico da Arquidiocese de Uberaba. Podemos dizer, senhor Presidente e senhores Deputados, que este é um resumo dos anseios de uma comunidade que está vivendo intensamente o problema do menor e que está procurando a melhor maneira de solucioná-lo. Com muita consciência do grande problema do menor abandonado e carente e procurando criar condições para que a comunidade encontrasse meios adequados para tratar do assunto de maneira objetiva, o Prefeito Hugo Rodrigues da Cunha sancionou a Lei nº 2.378, que "institui o Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor de Uberaba-COMBEM - e contém o seu Estatuto," em 12 de julho de 1974. A finalidade principal do COMBEM (Art. 4º) é implantar no Município uma política adequada de assistência e proteção ao menor mediante o estudo dos problemas a ele relacionados, de planejamento das soluções e sua posterior execução. O COMBEM está intimamente ligado à FEBEM (Art. 5º). O Juiz da Vara de Menores, Dr. Luiz Manoel da Costa Filho, estudou detidamente o estatuto do COMBEM e sugeriu que todos os setores comunitários fizessem parte do Plenário, que é composto de 11 (onze) membros, sendo dois natos (Juiz de Direito da Vara de Menores e o Promotor de Justiça). Para ampliar a área de ação do COMBEM, todas as associações de classe, casas assistenciais, órgãos de imprensa e clubes de serviço foram convidados a integrar a Assembléia Consultiva, tendo em vista mesmo uma observação do Meritíssimo Juiz: "Ninguém deve ficar de fora na luta pelo problema do menor". Até esta data, entretanto, o COMBEM não conseguiu se firmar adequadamente para iniciar a sua atuação na prática, por falta de elementos que possam aplicar a política a ser adotada. E, de certa forma, duas perguntas afligem ainda os dirigentes do COMBEM: 1 - O QUE FAZER? 2- COMO FAZER? Muitas reuniões do COMBEM já foram realizadas e a temática constante é a busca da melhor política a ser adotada. Elementos credenciados estão visitando constantemente outras cidades onde se saiba existir algum serviço assistencial de forma global em funcionamento, buscando informações e subsídios. Uma das conclusões a que se chegou é a de que não se pode pensar apenas no menor, como problema único, isolado. O problema do menor é apenas efeito de várias causas. No relatório do Juizado de Menores temos algumas das causas do problema: a)- Pais irresponsáveis; b)- Lares máis constituídos; c)- Falta de noção de família-afeto-autoridade-disciplina; d)- Condição econômica

da família. A condição econômica da família é também apontada no relatório elaborado pela 25a. Delegacia Regional de Ensino, pois "a renda familiar sendo incompatível com a prole de natureza elevada, impõe aos filhos maiores e menores de sete anos às atividades de trabalho que, de uma ou outra forma, viriam a ser auxiliares financeiros, afastando-se obrigatoriamente do meio estudantil." O problema econômico afasta o menor das escolas. E uma análise dos dois relatórios nos mostra que a questão financeira tem reflexos permanentes sobre o menor. Este é afastado da escola e perde o seu precioso tempo - no qual iria adquirir a educação de base - destinando-o a outras funções. Como o trabalho é escasso o menor acaba por se dedicar a sub-profissões, com reflexos negativos no seu caráter. E se não tem oportunidade de executar mesmo trabalhos fáceis, muitas vezes é levado a esmolar, daí enveredando-se por uma trilha sinuosa, que o leva à prática de outros atos nocivos, chegando à delinquência. O processo degenerativo de seu caráter é extremamente rápido. Educação da família-paternidade responsável. Julgamos de fundamental importância na solução do problema do menor a perfeita conscientização dos pais para o que seja a paternidade responsável. Já há alguns anos temos auxiliado o Movimento Familiar Cristão, participando da equipe que ministra o "Curso de Noivos". Todos os assuntos relacionados com o casamento são abordados no curso: legal, financeiro, religioso, sexual, etc. A nossa matéria é relacionada com a "Administração do Lar", que envolve as finanças do casal. Elaboramos um roteiro prático (cópia em anexo) para que os noivos se inteirem devidamente dos problemas econômicos e financeiros de um casal. E, de passagem, abordamos o tema Paternidade Responsável, procurando sempre mostrar aos noivos a estreita relação que existe no conjunto: FILHOS-FINANÇAS. A posição financeira do casal pode determinar o número de filhos que ele possa ter. A paternidade responsável tem uma resposta simples: é aquela em que o casal, de maneira consciente, deseja o filho. A criança não nasce como um ser indesejável, fruto de um erro de cálculo de datas ou por descuido do casal. O filho foi desejado. É esperado. E é recebido como um ser maravilhoso, capaz de unir mais ainda o casal. E quantos filhos o casal pode ter? E é esta a nossa resposta: "O casal pode colocar no mundo tantos filhos quantos tenha condição de educar adequadamente para a vida." Nos cursos de noivos temos dado muita ênfase ao problema do menor e alertamos o casal para um fato simples: não achamos justo e humano que sejam colocados filhos no mundo para que a sociedade tome conta deles pois a sociedade pode falhar, e os filhos, sem culpa, sofrerem. A paternidade responsável é um dos elos da corrente na busca da solução para o problema do menor abandonado. Muito fazemos os "Cursos de Noivos" para alertar o casal sobre os problemas do casamento e este auxílio é valioso na busca de uma solução para os problemas sociais do menor. Mas os cursos se i-

niciaram há bem pouco tempo e existem milhares de casais que não tiveram conhecimento de nada e aprenderam a viver os problemas do casamento na prática. É imperioso que a família, célula mãe da sociedade, mereça uma atenção muito especial para que se consiga, de fato, uma solução para o problema do menor. Nota-se no relatório do Juizado de Menores uma estreita ligação sobre os maiores problemas do Juizado com o carente e a paternidade responsável. Os chamados órfãos de pais vivos, grande preocupação do Juizado, surgem de: a)- mãe solteira que precisa trabalhar e não tem com quem deixar os filhos; (onde está o pai?) b)- mãe com vários filhos, abandonada pelo marido. (Idem); c)- família numerosa, sem recursos financeiros suficientes para se manter; d)- falta de condição econômica para sustentar os filhos. Todos os itens citados (página 2 do relatório) indicam o desconhecimento da paternidade responsável. Já existem milhares de menores abandonados. Tratar desses menores é problema. Talvez a sociedade, conscientizada, motivada, até consiga superar-se, solucionando a situação do menor carente, do abandonado, do delinquente. Mas se pais irresponsáveis continuarem a colocar no mundo milhares de criaturas, que apenas nascem graças à irresponsabilidade de seus pais, e enfatizamos isto, jamais se conseguirá a solução definitiva para o grave e angustiante problema do menor abandonado. CONTROLE DE NATALIDADE. E chegamos, assim, a um outro modo de analisar a paternidade responsável: como deve fazer o casal para colocar no mundo apenas os filhos que desejar? Repetiremos a pergunta de outra forma. O casal, bem conscientizado de sua situação financeira e econômica, sabe que somente poderá colocar no mundo um número pequeno de filhos, para que todos recebam educação, carinho, sustento, amparo. Como é que este casal poderá controlar a prole, se os filhos continuarem a aparecer além do esperado? São vários os aspectos a serem abordados nesta questão. Incluindo-se o religioso. Mas nota-se que o fator econômico tem grande influência neste tipo de comportamento do casal. Se o par tem boas condições financeiras, tem também meios de exercer, por várias formas e maneiras, o controle do número de filhos. E podem - marido e mulher - dar o sustento adequado a quantos filhos nasçam. Se o casal, entretanto, é de poucos recursos, pode desejar ter poucos filhos, mas não sabe como controlar o nascimento. Como pode ser este casal auxiliado? Este ponto é que deve ser bem analisado. Se os filhos forem nascendo "como Deus mandar" em pouco tempo o casal estará afogado em problemas e a estrutura familiar daquele lar pode deteriorar-se. Quem vai intervir para auxiliar o casal consciente, no controle do número de filhos? E como intervir? E será correta a intervenção? E o explosivo tema do controle da natalidade, já tão amplamente debatido, continua à espera de uma solução adequada, que possa influir, diretamente, no problema do menor abandonado. Enquanto não se decide sobre uma política global sobre a questão

do controle da natalidade, cabe à sociedade arcar com o ônus de tornar felizes as crianças que são colocadas no mundo por pessoas que, por qualquer motivo, ignoram o que seja a paternidade responsável. PROBLEMAS FINANCEIROS. Além do problema financeiro da família, uma das causas de que o menor abandonado e carente é efeito, é necessário que abordemos o problema financeiro das casas assistenciais. Um recente levantamento em sete casas de assistência ao menor em Uberaba apontou os seguintes resultados: Capacidade de Internamento (área física). DISPONÍVEL: a)- masculino 194; b)- feminino 303. Total 497; APROVEITADA: a)- masculino 134; b)- feminino 236. Total 370. CAPACIDADE OCIOSA: 127. O quadro nos mostra que em Uberaba temos 127 vagas para internamento de menores. E existem menores necessitando de internamento. Qual a razão de não serem preenchidas as vagas? A razão é a falta de dinheiro para tratar de mais crianças. Se forem colocadas mais crianças - em função do espaço físico - o atendimento A TODOS OS ASSISTIDOS sofrerá deterioração, à semelhança de uma família numerosa, em que poucos trabalham. A falta de recursos financeiros é grande. Anexamos a este trabalho um relatório da Presidente do Hospital da Criança e que tem uma conclusão em forma de apelo: "O Hospital da Criança é uma realidade que nós estamos sustentando. O Hospital da Criança é uma realidade de que não tem forças para sustentar a região". "Não cabe a uma diretoria propor uma solução, mas cabe a uma comunidade solucionar o problema". O assunto focalizado é a falta de verbas. Outra entidade, com 32 anos de existência, sofre o impacto da falta absoluta de verba: o Instituto de Cegos do Brasil Central. Está sendo efetivada uma campanha de contribuição por carnês. Motiva a campanha, segundo o Presidente da entidade: "o fato de não termos recebido ajuda especial do Governo e estamos em dificuldades financeiras". Imaginemos como seria o drama das crianças cegas, ali internadas, se o Presidente não se colocasse a campo para suprir as necessidades financeiras da Casa. Numa menção à parte, podemos afirmar que o problema é financeiro e também de pessoal qualificado. O COMBEM, que tem a finalidade de "coordenar a política do menor" ainda não está agindo como deveria, por falta de um coordenador. O cargo exige tempo integral. Há um elemento bem entrosado no movimento e que pode ser aproveitado no cargo de coordenador. Mas é funcionário público estadual e só pode aceitar as funções se for colocado à disposição do COMBEM através de convênio entre Prefeitura Municipal e Estado de Minas ou se o COMBEM garantir-lhe o mesmo salário que percebe em suas atuais funções. Como o COMBEM tem limite estatutário de gasto com a parte administrativa somente por convênio poderá o cidadão prestar os seus serviços à causa do menor em Uberaba. E temos certeza de que ele seria mais útil ao Estado trabalhando no COMBEM. Esta pode ser uma questão de finanças ou mesmo uma questão de falta de entrosamento entre Município e Estado para a busca de uma solução do

problema do menor. Falta de entrosamento, aliás, muito ressaltada na questão de menores infratores, encaminhados à FEBEM, conforme minucioso relato na exposição do Juizado de Menores. Ainda na questão relacionada à falta de verbas citamos a atual situação do INSTITUTO AMIGONIANO de Uberaba (Ex-Casa do Menino). A construção dos pavilhões feitos pela LAC (Legião de Assistência Cristã) data de três anos. Resta o mobiliário e aparelhamento das oficinas. Para fazer funcionar o Instituto já estão em Uberaba os Padres Capuchinhos Terciários, especialistas no trato de menores da faixa etária de 14 a 18 anos, infratores. No entanto, dispondo de mais de 50 vagas, o Instituto ainda não pode funcionar, por falta de condições financeiras. O plano de ação para o Instituto Amigoniano é dos melhores: regime de semi-internato, com cursos profissionalizantes. É preciso que a comunidade, entretanto, forneça os meios necessários para o funcionamento das oficinas. Há que haver uma solução para uma melhor distribuição de verbas governamentais, possibilitando à comunidade um desafogo no setor financeiro. Voltando a enfocar a questão financeira no lar, como causa de desajuste da criança, lembramos, por oportuno, a realização de recente pesquisa feita pela Universidade de Wiconsin, nos Estados Unidos, em que 80% das mulheres pesquisadas desaprovaram o trabalho fora de casa, quando o casal tem filhos. Entretanto a necessidade financeira obriga a que as mulheres deixem os filhos em creches enquanto executam algum trabalho fora do lar. A tal respeito existe uma tese do famoso pediatra Benjamim Spock: "AS MÃES DEVEM CUIDAR DAS CRIANÇAS ATÉ A IDADE ESCOLAR, SOB PENHA DE TRANSFORMAREM OS FILHOS EM ADULTOS MAL-AJUSTADOS À SOCIEDADE." Mas se a renda familiar é pequena como contornar a questão? De que forma poderia ser aumentada a renda familiar evitando-se que a mãe abandonasse o lar, deixando de dar mais amor aos filhos? De que forma poderá ser melhor redistribuída a renda das famílias? POLÍTICA ASSISTENCIAL GLOBAL E por último abordaremos a necessidade de ser traçada uma política assistencial global, que atinja a família em todos os seus setores e não apenas o menor, por exemplo. De nada adianta à sociedade cuidar do menor, recuperá-lo e depois enviá-lo ao seu lar, novamente, se tal lar só apresenta desajustes, desequilíbrios, misérias. O inverso é verdadeiro: se a sociedade conseguisse elevar o padrão dos lares pobres, as condições de vida das famílias de poucos recursos financeiros, por certo que o problema do menor seria minimizado, pois o ajustamento da criança seria mais fácil. Neste sistema de assistência global encontramos exemplo admirável no S.O.S. de Poços de Caldas. É uma instituição que trabalha para a recuperação social do indivíduo e da família. Em seu programa de ação o S.O.S. dá ênfase à orientação à família. A frequência à escola e ao trabalho são fatores importantes na recuperação do indivíduo. A educação da criança é feita através dos pais. E o migrante recebe também tratamento condigno, atra-

vês de um encaminhamento rápido ao seu lugar de origem, caso não seja possível o seu aproveitamento em algum setor comunitário. Em Uberaba a LAC (Legião de Assistência Cristã) iniciou idêntico trabalho. Faltava, entretanto, a ligação necessária entre os vários setores de assistência e a política global falhou. Um estudo do sistema que foi adotado indicou que o melhor processo não era aquele: de distribuição de alimentos e recursos, em maior escala do que a promoção da família pelo trabalho. A LAC dedicou-se, então, à construção da CASA DO MENINO, hoje entregue a especialistas no trato com menores e que deverá funcionar brevemente, tão logo haja recursos financeiros disponíveis. A semente plantada pela LAC, entretanto, foi válida. Mostrou que a sociedade, motivada, tende a colaborar em programas sociais de grande alcance. E este programa precisa ser executado nos grandes centros, que acabam se transformando em depósitos de pessoas, que para ali se dirigem à procura de uma oportunidade que não encontram em outros locais. Promover a família, promover os pais, promover o homem é o ponto básico para que se consiga promover a criança. SUGESTÃO. CRIAÇÃO DE CIDADES POLOS DE ASSISTÊNCIA. Muitas cidades tornam-se, com o tempo, polos naturais de grande importância na sua região de influência. Estas cidades passam a contar com melhor infra-estrutura de serviços comunitários, oferecendo condições de atendimento aos mais variados setores: comércio, indústria, hospitais, escolas, etc. Sugerimos que estas sejam transformadas em CIDADES POLOS DE ASSISTÊNCIA. Uma vez que para tais cidades serão levadas as pessoas em busca de melhores condições de vida, de tratamento para sua saúde, de proteção enfim, para elas seriam carreados os recursos que são distribuídos, de certa forma, de maneira indiscriminada, diluindo-se, sem que se alcance melhor objetivo. Um exemplo: o Hospital da Criança de Uberaba, com quarenta anos de existência, atende a uma grande região. No entanto, praticamente só a comunidade uberabense sustenta o hospital, por intermédio de ajuda, além das verbas oficiais. As demais cidades apenas encaminham crianças para ali serem atendidas, sem a preocupação de enviarem, também, algum fundo para auxílio da entidade. Está para ser criado o Centro Regional de Saúde de Uberaba, de caráter estadual, e que terá influência sobre uma grande região. Deverá abranger cerca de vinte cidades. Com base neste modelo de Centro, nota-se que Uberaba é cidade polo, que deveria contar com mais recursos para liderar uma política sadia de assistência à família, em todos os sentidos, alcançando, conseqüentemente, o menor. PLANEJAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E À FAMÍLIA - ORGANOGRAFIA - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO. São muitas as experiências válidas, em termos de assistência social, quer no setor do menor, ou mesmo no do adulto. São muitos os tipos de trabalho, bem coordenados e que conseguem alcançar os resultados surpreendentes na prática, atingindo o objetivo pro-

posto. Entretanto, por falta de um entrosamento entre as comunidades, cada qual procura adotar um tipo especial de assistência, que pode ou não funcionar. Quando não funciona, há o desgaste natural das pessoas bem intencionadas, que, sem a necessária prática, não obtiveram o resultado adequado. A comunidade está disposta a colaborar e se a obra assistencial consegue se firmar, a colaboração é ainda maior, mais entusiasmada. Para exemplificar, em Poços de Caldas funciona o S.O.S., de maneira eficiente (folheto anexo). O atendimento no setor social abrange a todas as esferas possíveis, como deve ser. Em Porto Alegre, temos em funcionamento o LAR DO AMIGO GERMANO, cuja atuação no setor assistencial é bastante elogiada, graças aos resultados surpreendentes já obtidos ao longo dos dois anos em que a entidade funciona (relatório anexo). A CAPEMI tem um tipo de funcionamento que poderia ser aplicado, ou melhor, ampliado, em termos de comunidade, já que alcança resultados positivos. Seria muito oportuno que se fizessem projetos especiais, abrangentes de todos os setores assistenciais, visando o menor, o maior, a família enfim, oferecendo-os às comunidades, que os implantariam com maior possibilidade de sucesso, com as devidas e necessárias adaptações para cada local. SUGESTÃO: CONSIGNAÇÃO DE VERBAS VINCULADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS PARA A ASSISTÊNCIA AO MENOR, ATRAVÉS DE ÓRGÃOS CENTRALIZADOS PARA A RESPECTIVA APLICAÇÃO. Nos orçamentos da União e mesmo dos Estados, são consignadas verbas para casas assistenciais, devidamente registradas no Serviço Social. Para o recebimento de tais verbas, entretanto, há grande dificuldade por parte das referidas entidades tendo em vista problemas próprios para encaminhamento dos papéis de comprovação de despesas, requerimentos, etc. Via de regra, há um procurador encarregado de levantar as importâncias e, sem a existência desse intermediário, não é muito fácil o levantamento dos numerários. O mais adequado seria a consignação de verbas vinculadas para a assistência ao menor, tanto nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios, que seriam aplicadas através de órgãos locais em cada cidade, preferencialmente, tutelados pelo Juizado de Menores. Um órgão local tem mais condições de verificar o funcionamento de cada entidade e autorizar a liberação das verbas consignadas. Em Uberaba, foi criado o COMBEM, "CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE UBERABA", por Lei Municipal. Através do COMBEM, portanto, que está estritamente vinculado ao Juizado de Menores, uma vez que o Juiz de Direito da Vara de Menores é membro nato do Plenário do COMBEM (Art. 4º, § 1º). A finalidade do COMBEM é cuidar do bem-estar do menor. Seria, como exemplo de órgão centralizado, o encarregado de fiscalizar o funcionamento das entidades assistenciais, inclusive para o pagamento das verbas orçamentárias. Além do mais, a consignação de verbas especiais vinculadas, teria a finalidade de propiciar melhor atendimento à políti-

ca do bem-estar do menor. São muitas as casas de assistência que prestam extraordinária colaboração à comunidade, cuidando de menores e que estão em permanente estado de carência de recursos para oferecer o atendimento desejado, ao menor.

SUGESTÃO: SEJAM OS JUIZADOS DE MENORES DOTADOS DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA QUE POSSAM EXECUTAR AS TAREFAS A SEU CARGO: Recursos Materiais e Humanos. Anexo, um relatório do Juizado de Menores de Uberaba, elaborado pelo Juiz de Menores, Luiz Manoel da Costa Filho. Por si só, o relatório é bastante explícito e mostra como funciona o sistema judiciário no atendimento ao menor. Endereçamos ao Meritíssimo Juiz algumas perguntas de grande interesse para essa C.P.I. e acreditamos que as respostas poderão auxiliar sobremodo na melhoria dos serviços dos Juizados de Menores. Via de regra, todos sofrem os mesmos problemas. Mesmo o entrosamento do Juizado com órgãos superiores no trato com menores - no caso a FEBEM - indica que muita coisa deve ser feita no setor. Há um desequilíbrio enorme do que se pretende fazer, com o que se faz. Permitimo-nos chamar a atenção dos membros dessa CPI para os inúmeros casos de menores encaminhados à FEBEM e que voltaram a Uberaba, para a prática de infrações, mesmo antes do regresso da viatura que os levou à FEBEM. Até que numa briga entre os membros e uma quadrilha, um dos menores assassinou o seu companheiro. Os menores são detidos em uma cela da Penitenciária e cada vez mais aumenta o seu grau de periculosidade, por estarem em constante e incômoda companhia de criminosos adultos. E o Juizado de Menores não tem o mínimo recurso, a mínima condição de prestar socorro a aqueles menores.

SUGESTÃO: APROVEITAMENTO DA MÃO-DE-OBRA DO MENOR. De duas formas poderá o menor colaborar nas empresas, oferecendo a sua mão-de-obra no setor de produção. 1 - Modificando-se novamente a Lei Trabalhista, permitindo a contratação do menor com salários distintos daqueles pagos a adultos. Menores de 12 a 16 anos - 50% do salário mínimo do adulto. 16 a 18 anos - 75% idem. Mais de 18 anos - salário do adulto. Essa faixa salarial continua a ser observada dentro do regime de aprendizado, desde que as empresas mantenham convênio com o SENAI ou SENAC e dentro dos períodos estabelecidos pela C.L.T. para as várias atividades. O menor deve ser mais aproveitado nas empresas. Como também deve existir maior fiscalização dos setores competentes, evitando-se abusos que possam surgir. 2 - Aproveitamento do menor abandonado e do menor carente. Numa evolução maior para o aproveitamento efetivo da mão-de-obra dos menores considerados abandonados e carentes e visando a sua mais rápida integração social na comunidade, sugerimos a colocação dos menores nas empresas, nas seguintes condições: a)- O menor não teria qualquer vinculação trabalhista, até que completasse 18 anos de idade; b)- Teria, entretanto, sua carteira profissional anotada pela empresa onde estivesse prestando serviços, para efeito de contagem de tempo de serviço e proteção das leis previdenciárias;

c)- Após completar 18 anos, a empresa poderia optar pelo oferecimento de emprego efetivo ao menor; d)- O menor somente poderia trabalhar, nesse sistema, com a fiscalização direta do Juizado de Menores, que acompanharia, através de controles especiais, fornecidos periodicamente pela empresa, a atuação daquele; e)- Cada empresa poderia ter no máximo, 30% de menores não empregados, em relação ao número total de seus empregados registrados; f)- Os menores seriam considerados ALUNOS e ASSISTIDOS; g)- Poderiam estar - ou não - vinculados a uma casa assistencial. Esse tipo de prestação de serviço já existe, embora em escala muito reduzida. Em Porto Alegre, por exemplo, no LAR DO AMIGO GERMANO, os menores ali assistidos são submetidos a um regime especial de aprendizado profissional, sendo-lhes ministrados ensinamentos práticos, em vários cursos de formação profissional como: tipógrafo, linotipista, impressor tipógrafo, talonador, bloquista, serralheiro, marceneiro, torneiro de madeira, arte culinária e trabalhos diversos (Ver relatório ano/74 - página 7). Enquanto aprendem, os menores são chamados ALUNOS e nenhuma relação de emprego têm. Depois que aprendem a profissão, em curso metódico, prático e de eficiência comprovada, os menores passam a ser EMPREGADOS. Com o LAR providenciando a sua carteira profissional e pagando-lhe salários. Ou então, são aproveitados por outras gráficas, já que se tornaram profissionais competentes. SENAI e SENAC não têm condições para manter vagas em número suficiente para oferecer aos milhares de menores necessitados de aprenderem uma profissão. Mesmo o CEFORMI, que trabalha em setor mais primário, e com menor tempo de horas de aprendizado, não conseguiria dar vazão ao grande número de candidatos. A participação do empresário no processo de aprendizado seria, portanto, muito importante. Principalmente porque o menor teria condição e facilidade para aprender profissões as mais variadas, fugindo do sub-emprego, que normalmente lhe é oferecido, como opção à vadiagem. Voltamos a insistir, neste particular, no modelo que é o LAR DO AMIGO GERMANO no campo do ensino profissionalizante a menores (Ver relatório). **SUGESTÃO:** LIVRE ACESSO DO ASSISTIDO NAS INSTALAÇÕES OFICIAIS DE ENSINO E APRENDIZADO. Facilitar a entrada de menores assistidos, às aulas de aprendizado profissional em entidades oficiais como SENAI, SENAC, CEFORMI, etc. Atualmente há verdadeiras provas de seleção dos candidatos aos cursos de aprendizado profissional. E essa seleção acaba por relegar, cada vez mais, o menor carente, a um plano inferior, tirando-lhe qualquer oportunidade de integração no meio social. Ele não teve oportunidade de estudos e jamais poderá concorrer com outras crianças de sua idade que disputam as preciosas vagas oferecidas pelas escolas de aprendizado. E num melhor aproveitamento da capacidade ociosa das oficinas de aprendizado profissional, serão elaborados projetos simplificados de aprendizado profissional, visando o menor menos desfavorecido. A L.B.A. mantém cursos re-

gulares de ensino profissional em setores de mais fácil assi-
milação, abrangendo várias faixas etárias. São cursos relâmpagos, visando o aprendizado de profissões como carpinteiro, pedreiro, servente, etc. São bons os resultados. Também em outros setores (tecelagem, por exemplo, no ramo de tricô, em máquina) notamos a existência de convênios especiais, em que as alunas aprendem e recebem por hora-aula, ao final do curso. São medidas que, na prática, têm grande valor prático. Podem ser aplicadas aos menores, em maior escala. SUGESTÃO INTEGRAR O UNIVERSITÁRIO NA POLÍTICA DO BEM-ESTAR DO MENOR. A experiência do Projeto Rondon, mostrou que o universitário pode prestar grandes serviços nos mais variados setores. Sugerimos que o universitário seja aproveitado no campo de trabalho da assistência ao menor. Essa assistência poderá ser dada diretamente nas casas de assistência ou em órgãos específicos, os quais cuidam dos problemas de menores. Todos os setores universitários podem ser aproveitados, pois o campo de trabalho é vasto; pesquisas, levantamentos, prestação direta de serviços de atendimento, etc. O universitário deveria fazer um estágio obrigatório no setor, sendo beneficiado de duas formas: a - o tempo oferecido seria computado como estágio obrigatório, não remunerado; b - o universitário que tivesse recebido ajuda em forma de bolsa de estudo, pagaria a bolsa com prestação de serviço, valendo ainda, o tempo como estágio. SUGESTÃO: ADOÇÃO DE UM SISTEMA DE REEMBOLSO DE BOLSA DE ESTUDOS AO GUARDIÃO DO MENOR CARENTE. Acaba de ser lançado um grande plano de Bolsa de Estudos para universitários. Sugerimos estudos para a adoção de uma forma prática para o pagamento, como reembolso, de uma bolsa de estudos ao guardião do menor carente e abandonado, que tenha frequentado efetivamente uma escola, comprovados os gastos realizados. Não se trata, aqui, de apenas permitir que seja abatida na declaração de renda do guardião, se for o caso, o valor do que foi gasto com o estudo do menor pobre que ele crie ou eduque. O processo seria diferente: o guardião receberia uma verba, em forma de bolsa de estudo, como reposição do que gastou com os estudos do menor. A importância poderia corresponder até a uma parte apenas, do que foi gasto. Temos já, em funcionamento, um sistema semelhante, com as bolsas, em quotas fixas, distribuídas através dos Sindicatos aos seus associados. A bolsa teria valor variado, de acordo com o grau de ensino. SUGESTÕES: Com base no trabalho realizado pela Diretora da 25a. Delegacia Regional de Ensino, Dra. Mariza Helena Ferreira Salles, sugerimos: 1- Permanência do aluno em tempo integral na escola. A merenda escolar é um dos grandes atrativos para levar a criança até os bancos escolares. Se ela estuda de manhã, consegue se alimentar adequadamente e muitas vezes é a merenda escolar o seu único alimento. No outro período, em que fica afastada da escola, a criança fica inativa. Dar uma ocupação sadia a esta criança, é a preocupação principal objetivada. a- A criança até a 4a

série, seria ocupada em atividades simples, como Clube Agrícola, Serviços de Artesanato, Jardinagem e mesmo recreação. b - A criança, da 5a série em diante e em escolas já com adaptação ao ensino profissionalizante, receberia ensinamentos mais adequados à sua idade. Além desta ocupação sadia, a criança teria um reforço alimentar, melhorando as suas condições físicas. 2- Introdução de práticas esportivas no currículo. A sugestão da Diretora da 25a Delegacia de Ensino foi experimentada na prática, na Semana da Criança. Foi organizado um torneio de futebol de salão, entre as várias escolas de 1º Grau de Uberaba. A vibração das crianças foi grande, pois se sentiram valorizadas. Até mesmo o aspecto disciplinar de crianças de parcas condições financeiras, normalmente avessas a tais tipos de participação melhorou. As professoras anunciaram que, para a participação nos jogos, seriam escolhidos os alunos mais disciplinados. Conseguiu-se, com isso, uma disciplina excelente dos alunos, inclusive daqueles de comportamento difícil. Escolas pobres, conseguiram feitos extraordinários com seus alunos. Para que sejam realizados tais torneios, entretanto, é necessário um apoio total das várias áreas governamentais. E o esporte pode ser utilizado de várias maneiras para a integração do menor na sociedade. É preciso, entretanto, uma mentalidade aberta e perfeitamente estruturada, em todos os setores. Difícil pensar numa adoção do sistema, quando nem universitários conseguem abono de faltas ao se ausentarem das escolas para participar de disputas internacionais, defendendo a sua Pátria. SUGESTÃO: FACILITAR A ADOÇÃO E A LEGITIMAÇÃO ADOTIVA. O Código Civil (de 1917) e mesmo o Anteprojeto de Código Civil, podem ser modificados em alguns pontos relativos à adoção. É a grande oportunidade surge na discussão final do ANTEPROJETO. As sugestões: O art. 1806 (Anteprojeto) diz: "São os maiores de trinta anos podem adotar". Em 1917 esta idade estaria correta. Indica maturidade, maior compreensão, maior vivência. Hoje em dia, entretanto, com dinâmica diferente e maior aprimoramento nos meios de comunicação, podemos afirmar que as pessoas podem adquirir quase a mesma vivência e compreensão do homem de trinta anos de 1917, com idade inferior a essa. O limite de idade, para adoção, poderia ser de VINTE E CINCO ANOS. O parágrafo único do Artigo 1806, diz: "Ninguém pode adotar, sendo casado, senão decorridos cinco anos de casamento." Sugerimos a redução do tempo, para DOIS ANOS. O Artigo 1807 do Anteprojeto mantém a diferença de idade entre adotante e adotado, de dezesseis anos. A mesma, portanto, do Código Civil. Sugerimos que este limite seja de dez anos, bastante razoável, cremos. O Artigo 1810 do Anteprojeto, mantém o mesmo impedimento do Código em vigor: "Ninguém pode ser adotado por duas pessoas, salvo se forem marido ou mulher." Sugerimos acréscimo de um parágrafo: Podem, entretanto, adotar, os que comprovarem a existência de união de fato, sob o mesmo teto. entre pessoas livres, (solteiro, viúvo ou desqui-

tado), por cinco anos. (Esta união de fato deve estável, inclusive, com dependência econômica, de acordo com os dispositivos das leis previdenciárias). O parágrafo único deste artigo 1810, indica que "Se os adotantes forem ambos os cônjuges, basta que um deles tenha completado trinta anos de idade". Este limite de idade deverá ser de vinte e cinco anos. Estas facilidades sugeridas para a adoção viriam - de certa forma - propiciar a colocação de menores em lares onde pudessem encontrar amparo e proteção. Não podemos olvidar que para o caso de adoção encontramos sempre a figura de um Juiz a examinar todos os fatores favoráveis ao desenvolvimento adotado. Se casais brasileiros, como noticiado pela imprensa, mostraram-se desejosos em acolher crianças do Vietnã, é mais provável que - bem conscientizados - se dispusessem a adotar crianças abandonadas de seus próprios pais. E um menor abandonado adotado, será um problema a menos no setor. Falamos do problema financeiro. Enfocamos o curso de noivos. Os membros da CPI devem ter à mão um folheto que elaboramos sobre a administração do lar, quando damos nossa aula aos noivos. Nesta administração do lar, fixamos pequenos conceitos básicos. O casal deve ter orçamento e planejamento familiar. O orçamento é o controle das despesas da família com base no total de dinheiro que entra em casa, mensalmente. É o que muita gente esquece. Sentimos isto ao dar este curso. O total dos gastos não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o total da receita. A receita pode ser o ordenado, o aluguel, o produto de trabalhos extraordinários etc. Normalmente estes cursos eram dados a casais pobres. O Movimento Familiar Cristão o estendeu a todo tipo de casal. Sentiu-se que mesmo o casal rico pode começar a gastar mais do que tem e criar problemas também em casa. O casal deve observar a prioridade nos gastos da seguinte maneira: despesas fixas. Entendemos nós que habitação, alimentação, condução, filhos e vestuário são despesas que não se podem deixar de pagar. Ninguém pode deixar de pagar aluguel, luz, água, impostos, gás. Como a alimentação, ninguém pode deixar de comer. O drama é a alimentação e a sub-nutrição. Então, deve reservar também esta parte. E os filhos? O que o casal vai gastar com eles. É preciso lembrar que, neste curso, falamos a casais que vão se casar. Então, enfocamos o problema dos filhos. Quantos filhos o casal deve ter, seu orçamento e a estreita ligação financeira trata-se do planejamento familiar com paternidade responsável local. O casal deve ter tantos filhos quanto seu orçamento possa dar para sustentá-los e educá-los adequadamente. Julgamos que seriam despesas adiáveis os passeios, os donativos e compras de jornais, revistas e coisas secundárias. Muitas vezes as pessoas, quando se casam, colocam os passeios na frente de gastos prioritários. O orçamento familiar, antes do fim do mês, se esgota, porque passamos mais tempo nos divertindo. Esquecemos os compromissos. Temos também a lembrança para as despesas imprevistas, que são fei-

tas com o fundo de reserva. Enfocamos bem este assunto, ou seja, gastar dentro do necessário e procurar guardar, porque o dia de amanhã é um pouco incerto. Damos aqui um orçamento, mostrando o que se planejou, o que se executou e o que um casal pretende comprar. Ao final, fazemos perguntas aos noivos. Qual dos dois, noivo ou noiva, deve saber o preço dos mantimentos dentro de casa? Muitas vezes respondem que ela ou ele, e poucos dizem, que os dois. Mas efetivamente mostramos que os dois devem ter plena consciência do custo dos alimentos para que possam planejar o orçamento. Perguntamos também o que o casal acha da compra a prestação. Não somos contra a venda a prestação, mas achamos que elas devem ser bem coordenadas para não onerar demais o orçamento. Perguntamos finalmente: "você sabe o que é aval?" Pouca gente ignora: "é assinar nas costas de um documento, responsabilizando-se por uma dívida que o outro pode não pagar." E quantos lares vemos desfeitos - falamos isto aos noivos - porque o marido, em determinada hora, colocou sua assinatura num documento. Às vezes, sua casa, seu carro, seus bens e os da família são levados a pagar dívida de terceiros, da qual o casal não aproveitou. Com muita satisfação para nós, estamos vendo um artigo publicado no jornal de ontem com o título: "Economista da Fundação Getúlio Vargas defende programa de planejamento familiar". Está aqui a notícia, que eu deixarei com a CPI. Deixarei também com a CPI as cartas e o apelo do Instituto dos Cegos do Brasil Central, sobre a eterna falta de verbas. Trata-se de um pedido que gostaríamos fosse focado aqui, ou seja, o lema do Instituto: "Colaborar na tarefa de amparar e educar os cegos, livrando-os da corrupção, da letargia, da ignorância e da mendicidade, para transformá-los em cidadãos honrados, trabalhadores, alfabetizados e sociáveis com o efeito de empreender missão altamente cívica e humanitária." A carta-apelo ficará aqui, junto com o Estatuto da COM BEM, de Uberaba. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Srs. Deputados, acabamos de ouvir este magnífico trabalho do Dr. Mário Salvador, membro do Conselho Municipal de Bem-Estar do Menor de Uberaba. Ele nos deu inclusive uma aula de economia. Peço a V.Sa. que forneça à Comissão uma cópia desta administração do Lar, que será útil até para este Deputado. V. Sa. sabe que o Lyons procura inscrever nas suas fileiras homens que estão com o tempo totalmente tomado. V. Sa. é um desses homens que, apesar de todo este tempo tomado, prepara tanta coisa útil. Aqui está o seu currículo. Sentimo-nos satisfeitos em tê-lo nesta tarde, fazendo um depoimento maravilhoso e dos mais proveitosos. Na qualidade de Presidente interino da Comissão, quero cumprimentar Uberaba por ter mandado o Dr. Mário Salvador, que nos trouxe brilhante contribuição. Passaremos, agora, às perguntas. Com a palavra, em primeiro lugar, o Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. e Srs., meu caro patrão Dr. Mário Salvador, o trabalho de V.Sa. foi de grande felicidade para esta Comissão quando acolheu a indicação feita pelo colega Juarez Batista, para a vinda de V.Sa. até esta Casa. Se eu dissesse que uma série de sugestões que V.Sa. apresentou já estão no elenco de nossas decisões e sugestões ao Presidente da República, talvez V.Sa. ficasse surpreso. Mas quero, apenas, comentar aqui, ligeiramente, algumas das suas sugestões, que já tem o tratamento desta Comissão. O que são as cidades-polos? É o nosso sistema de interiorização do problema. Através de um tratamento e da abordagem sistêmica - que várias vezes V.Sa. se refere aí como tratamento global - levam o Brasil a um efetivo sentido de resposta às necessidades humanas, em todos os campos de administração, dentro de um órgão que tenha esta capacidade. V.Sa. falou isto várias vezes, em plano global, em órgão etc. Durante grande parte do seu relatório fez referências ao desentrosamento e à paisagem melancólicas dos órgãos com responsabilidade para tratar do menor, uns por não ter recursos e outros por não ter condições de técnicas, transformando a abordagem, em começo, desacreditada pela sociedade e pela comunidade. O menor, que foi levar um recibo e não voltou com ele, já está atuando na cidade. Essa é uma verdade que já conhecíamos e da qual precisávamos de um depoimento. Note bem que nesta Comissão vêm depor pessoas de variadas categorias, homens como V. Sa., com grande conhecimento de causa, que se encontram à testa de empreendimentos filantrópicos, mas não naquela categoria que vimos pelo interior, de tratamento assistencial. V. Sa. indica que em determinada cidade há um grupo de homens e mulheres que emprestam uma técnica de Educação, de Psicologia, de Administração para enfocar o problema do menor. Isso está em perfeita consonância porque já estamos aqui trabalhando há quase três meses. É nossa preocupação a abordagem sistêmica do problema. Repito, talvez já pela quinta, sexta ou décima vez, que não queremos, ao final desta Comissão, fazer uma página que seja uma receita de paliativo para o problema. Esta é uma Comissão séria, de conjuntura e de segurança nacional. Trata-se do futuro do Brasil. Portanto, precisa ter o devido tratamento. Ficamos satisfeitos. Nos primeiros dias do mês, receberemos aqui o Ministro do Planejamento. Ele não vem aqui como V.Sa., um especialista do caso do tratamento do menor, mas como especialista da estrutura econômico-social do País e como vamos atuar no sentido de encontrar esse tratamento sistêmico dentro da engrenagem administrativa do País. Queremos saber o que V.Sa. vem aqui nos dizer. Não queremos, após tanto trabalho, ver nosso esforço reduzido a nada. Cumprimentamos pois o nosso companheiro Juarez por ter trazido a indicação de V.Sa. a esta Casa. Tomei nota de vários pontos de como melhorar os meios do juizado de menores. Há dois ou três meses estava eu em Belo Horizonte quando aca-

bava de morrer um menino pisoteado pelos companheiros dentro da Cella 8. Quando me perguntaram, naquela oportunidade, o que achava da delegacia de menores respondi que "parecia uma fábrica de monstros". Isso causou uma certa sensibilidade. O Juiz de Menores me apoiou, embora algumas pessoas tenham achado que estava usando uma linguagem um pouco pesada. Realmente acho que é uma fábrica de monstros. Há seis dias o fato se repetiu na mesma Cella 8, apesar de ter sido apresentado um memorial que deveria ser objeto de apreciação do Secretário de Segurança e que modificaria a coisa. Esse memorial me pareceu tão simpático que passei um telegrama desejando que fosse aplicado para modificar aquele panorama melancólico que tivemos oportunidade de presenciar. O menor que morreu agora não foi nem apanhado em falta. Um vizinho seu, talvez por fome, apanhou um pacote de peles torradas e saiu correndo. Entretanto ele continuou a andar porque não tinha nenhuma culpa. A polícia apanhou-o e levou-o para a delegacia. Colocou-o na célebre Cella nº 8. Como ele não era afeiçoado ou habituado àqueles atos anti-sociais, ficou marcado pelos companheiros, que terminaram pisoteando e matando uma criança que não tinha nenhuma passagem pela polícia e que os vizinhos depoem como sendo uma criança excelente e de bons costumes. V.Sa. veio aqui confirmar de uma maneira muito interessante o que desejávamos. Estudaremos o seu problema. Outro problema que quero situar é o dos salários. Quanto à vinculação salarial, a instituição do Rio Grande do Sul tem conseguido evitar. Contudo, em Belo Horizonte temos um depoimento de um grande advogado, Dr. Walter de Freitas, em que diz que "nem as meninas que estudam nos internatos conseguiram ser suprimidas à vigilância. Os estabelecimentos foram submetidos à tributação do IHPS pelo problema do salário." Estamos estudando um projeto que nos trouxe o Dr. Fábio de Araújo Mota, Diretor Presidente do SESI, pessoa preocupada com o problema. Esse projeto começou a ser composto há dois anos. Vamos adaptá-lo. O Dr. Fábio já nos autorizou, inclusive, a apresentá-lo. Primeiramente vamos situá-lo dentro do panorama da Comissão para fazer a realização, em conjunto, no ato de apresentação dos nossos trabalhos, que será encaminhado pelo presidente, que se encontra no plenário, ao Presidente da República. "Integrar o universitário no problema do menor". Essa é outra grande preocupação. Chegamos até a dizer um basta para a teoria. Talvez o Governo visse uma grande realização que partisse pela metade a teoria e deixasse a outra parte do currículo para a aplicação nos setores da especialidade dos estudantes, seja no Direito, na Medicina, na Agronomia, na Engenharia e em outra atividade liberal. O tempo dedicado poderia ser constituído em remunerado por bolsa de estudo, a penas para sua manutenção. Seria um trabalho gratuito. Essa idéia vem encontrando apreciação simpática. Mas como nosso setor tem uma conduta específica em relação ao menor, deixamos o assunto para uma abordagem posterior, embora já esteja

em caráter não de um programa de grande vulto, mas que viria compor esse panorama do esforço global e sistêmico da criança. Dentro do Ministério da Educação teremos um setor que será o da representação do Ministro e de tudo que existe relativamente à formação, desde o ensino fundamental até o superior, para compor a abordagem sistêmica do problema do menor, à qual V. Sa. preconiza. Bolsa de estudos foi uma idéia interessante para o guardião do menor. "Permanência do aluno todo o tempo" é outro tema que temos verificado. Todavia esbarramos numa dolorosa realidade que nos trazem as próprias estatísticas do Ministério, ou seja, de 37 milhões de escolarizados em 1970, apenas 17 milhões - menos de 50% - estavam sendo escolarizados, sem levar em conta a grande evasão que baixaria esse número de 17 milhões para 14 milhões. Eleva-se pois o número dos carentes apenas nesse indicativo social, em face da falta de escolas, para mais de 20 milhões, fora os menores que ainda não estavam em condições de ir à escola e o cortejo familiar desses menores, que também são pessoas carentes. Facilitar a adoção da legitimidade é medida a que nos propomos no nosso trabalho, assim como verificar a tramitação dos códigos que se encontram na Câmara para ver as sugestões que poderemos adotar no ato do nosso relatório. Finalmente, "Centro de triagem para o adulto", que é uma idéia favorável. É um assunto do menor. Mas como tratamos o problema do menor com abordagem principal do maior, é uma idéia muito interessante, principalmente como auxiliar para os grandes centros. O planejamento familiar tem, nesta Comissão, um dos elementos mais corajosos - o Deputado Juarez - que muito se tem batido por ele e com quem concordamos. Pela primeira vez, não vou fazer nenhuma pergunta porque o seu relatório vem em perfeita e uniforme adequação com os trabalhos que realizamos. Foi muito bom, porque foi a oportunidade que tivemos de ouvir Uberaba, o Triângulo Mineiro, o interior de Minas e do Brasil. Temos ouvido aqui várias pessoas dos grandes centros, das grandes capitais. A conotação que V. Sa. traz é perfeita. Seria mesmo interessante que tivéssemos tempo para chegar a mais detalhes. Mas a sua informação preenche perfeitamente essa lacuna, porque fala dessa migração. Anotei quatro perguntas, deixando por fim a do SOS, que é aleatória. Não a farei porque foi suprimida, de fato, a escola em Uberaba.

O SR. DEPOENTE (Dr. Mário Salvador) - Se me permite, o SOS é em Poços de Caldas.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sim, porque me parece que em Uberaba o esforço não foi completo.

O SR. DEPOENTE (Dr. Mário Salvador) - Sim, não o foi.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Era apenas esta a minha dúvida. Não observei quando se referiu que a supressão era em Uberaba ou em Poços de Caldas. Co-

nheço o trabalho de Poços de Caldas e de uma outra cidade pequena, Boa Esperança, à qual estou muito ligado e sei que é um filho dessa pequena cidade, um médico, que anima o trabalho de Poços de Caldas. Podemos, pois, nos congratular com a presença desse extraordinário brasileiro que, embora muito ocupado, sem nenhum tempo, é dessas pessoas que, espalhadas pelo mundo e pelo Brasil, são como gotas de luz a iluminar. Naquela linguagem de Samuel Snales, nos seus maravilhosos livros de conteúdos éticos, ele nos dizia que "esses homens irradiam na razão do seu conteúdo humano". É o que acontece com V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - V.Sa. está de parabéns, porque é o único Depoente que passa por esta Comissão sem o crivo das grandes perguntas do nosso querido Relator. Talvez seja - como ele bem disse - o seu relatório que veio com tanta perfeição, com tanto ensinamento, com tanta orientação, homenageando assim V.Sa. e a cidade de Uberaba. Passo agora a palavra ao nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Cedo a palavra ao Deputado Cotta Barbosa, em primeiro lugar, porque S. Exa. tem uma reunião às 6:30 no Clube do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Seu pedido é regimental. Tem a palavra o nobre Deputado Cotta Barbosa.

O SR. DEPUTADO COTTA BARBOSA - Sr. Presidente, ilustres membros desta Comissão, ilustres Deputados e visitantes aqui presentes, quando vejo um conterrâneo trazer a sua mensagem nesta Casa não poderia silenciar a minha voz para dizer do orgulho e da alegria que senti com o desempenho que teve o seu depoimento, na tarde de hoje. Isso vem demonstrar que a nossa terra, que sempre contribuiu em muito para o engrandecimento da nossa Pátria, traz hoje mais esta figura ilustre do Dr. Mário Salvador, que nos mostra o seu conhecimento, o seu saber em benefício dos trabalhos desta Comissão. A esse grande amigo a nossa saudação, o nosso apreço. A Câmara dos Deputados se sente bastante orgulhosa em receber a sua visita na tarde de hoje. Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE (Dr. Mário Salvador) - Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, Deputado Ruy Côdo, é uma satisfação estarmos aqui reunidos. Sabemos do valor do nosso Presidente titular, Deputado Carlos Santos, mas nos alegramos em ser presididos por tão jovem e dinâmico Deputado do Estado de São Paulo e nosso particular amigo, Deputado Ruy Côdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Muito obrigado pelo "jovem".

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Realmente, fi

co satisfeito pela oportunidade de Uberaba estar aqui nesta CPI do menor, através do Dr. Mário Salvador, com esse trabalho de vulto da comunidade uberabense, no qual foram abordados os vários ângulos do problema e a análise acompanhada de sugestões. Fazemos apenas um apelo ao Dr. Mário Salvador para que, voltando a Uberaba, reúna novamente aqueles que o acompanharam anteriormente nesta motivação de depoimentos na CPI do menor. Tentamos a experiência em Uberaba. Talvez nos falte o apoio oficial. Mas numa experiência de cidade-polo isso não acontecerá. Julgamos fazer o melhor possível em Uberaba. Como disse o Relator Deputado Manoel de Almeida, buscamos realizar o nosso trabalho sem paternalismo, com uma filosofia de atendimento global, sem fazer apenas a caridade mas, sim, procurando dar uma estrutura que possa ser aproveitada no amanhã. Acreditamos no êxito desta CPI, assim como também nas sugestões que devem ser recebidas pela Presidência, transformando-se, amanhã, em leis. Estou bastante orgulhoso do meu conterrâneo e mais uma vez agradecido aos companheiros desta CPI pela atenção que distinguiram a S. Exa., à minha cidade e à minha região. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado, Presidente Carlos Santos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTOS - Não me tinha inscrito para falar, apenas para ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Na qualidade de Presidente desta Comissão gostaria que V. Exa. dirigisse algumas palavras ao brilhante depoimento do Dr. Mário Salvador.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTOS - Não sei se me congratulo com o Dr. Mário Salvador ou com a Comissão pela magnífica tarde que hoje nos proporcionou. S. Sa. nos trouxe, não uma palavra, mas um exemplo de alguém que - como bem disse o nobre Relator - apesar do acúmulo de preocupações e dos compromissos, ainda encontra tempo para dedicar-se ao menor. É um exemplo magnífico, nobilitante, que bem retrata o grande espírito desse ilustre mineiro. Não sei se cometo uma heresia. Talvez por ser meio velho esteja deslocado, mas tenho minhas dúvidas com relação àquele planejamento familiar, àquele controle de natalidade. Lembro-me de uma feita no Rio Grande do Sul, quando aconteciam aqueles cardumes enormes, "estouro da boiada", como chamavam no mar da corrida da tainha. Alguns encontravam uma solução muito simplista com relação àqueles cardumes com suas geladeiras superlotadas de peixe. Ora, se havia peixe em demasia a solução era não mais pescar. Acho isso o cúmulo do comodismo. Se me permite, acho que acontece o mesmo com o controle da natalidade. A sociedade é egoísta, não tem um potencial de afeto para dedicar à criança. Logo, a solução é não ter mais filhos. É uma solução que peca contra os mais sadios princípios de fraternidade humana e até mesmo desta finalidade da família, que é a de procriar, povoar. Por que nasci? Se meus pais tivessem pen-

sado assim eu não estaria aqui. Houve até uma novela chamada "O Direito de Nascer". Acho que se deve dar a todos esse direito. Há quarenta e poucos anos me casei. Ganhava 12 mil réis por dia. Nenhum dos meus filhos ficou abandonado, subnutrido. São grandes, gordos e honra de seus pais, apesar desses 12 mil réis que eu ganhava por dia. Eu sabia dar à minha paternidade algo de responsabilidade. Aquele dinheiro se multiplicava sob o bojo daquela responsabilidade paterna. Penso que é aí que devemos fixar nossa prioridade. Devemos dizer aos pobres que tenham filhos mas com a noção, a dignidade da responsabilidade da paternidade. Como é bom uma casa cheia! Há poucos dias estava no Rio Grande e reuni minha família, eram 24 pessoas em torno de uma mesa - e não estavam todos presentes. Parecia um espetáculo dos velhos patriarcas. Ali estava eu presidindo aquela mesa, só Deus sabe com que orgulho. Eram vinte e quatro pessoas. Se eu fosse pensar em limitação da natalidade, em planejamento familiar, não estaria ali comendo aquele churrasco comigo, nesse fim de semana inesquecível. Talvez V. Exas tenham uma mentalidade mais adaptável. Talvez eu não tenha evoluído e tenha ficado a marcar passo. Não há outra solução, a não ser deixar de ter filhos para se resolver o problema do menor? Mesmo limitando a natalidade, será que o pai, que não foi responsável com quatro filhos, o será com um ou continuarão a ter menores abandonados mesmo com a limitação da natalidade? Era o que tinha a dizer, Dr. Mário Salvador, com os meus aplausos entusiastas, fascinado pelo que hoje nos traz a esta Comissão. Esta é uma grande tarde para nós. Quero também dar os meus parabéns ao Presidente Ruy Côdo, que registrou muito bem que V. Sa. é o primeiro que passa pelo crivo do nosso Relator aprovado diretamente, sem distinção. Pode dizer na sua Uberaba que chegou aqui, viu e venceu, porque nem o Relator lhe perguntou nada, concordou plenamente com a sua tese. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado Sílvio Abreu Júnior. (Pausa). Desculpe-me mas o Depoente desejava responder ao Deputado Carlos Santos. Com a palavra o Sr. Depoente.

O SR. DEPOENTE (Dr. Mário Salvador) - Agradeço as generosas palavras do Sr. Presidente. Afirmando que não somos favoráveis ao controle da natalidade, lembrando que lá em casa já temos seis crianças. Temos uma prole tão numerosa quanto a do caro Presidente Carlos Santos. Somos, sim, favoráveis à paternidade responsável. Ao invés de controlar a natalidade devemos nos bater - e também esta CPI - para que no mundo e no Brasil hajam pais exatamente da sua categoria, que se desdobram em amor, em afeto e podem reunir a família em torno de si com pouco ou muito dinheiro. O amor pode suplantá-lo tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado Sílvio Abreu Júnior.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO ABREU JÚNIOR - Prezado Presidente, caríssimos Deputados, eminente Relator. Eminente Depoente, V. Sa. traz realmente a esta CPI do menor da Câmara dos Deputados, na tarde de hoje, inestimável contribuição a um dos principais problemas que atormentam, na atualidade, esse grande País. Efetivamente, quando se observa a questão relacionada com os menores abandonados, correlativamente se pensa no que poderão representar, em um futuro bem próximo, a desatenção, o descaso e o abandono que vêm sendo concedidos a esses setores. Ilustre Conferencista, sentimos que ocorrem problemas graves em nosso País, todos de natureza estrutural. Urge a necessidade da adoção de medidas veementes e ligadas à estrutura global da nacionalidade. Não sei se teria condições de, suscinta e resumidamente, pormenorizar ou detalhar todos os problemas que considero graves, de fundamental importância e que precisam ser debatidos e analisados sempre que se estuda e se relaciona qualquer problema ligado ao menor abandonado. Realmente, os casos de menor gravidade ocorrem com os menores, filhos de casais desajustados e de pais separados. Isso é quase regra geral. Como percebem V. Exas., é preciso que não sejam adotados esquemas e posições paliativas. É preciso que medidas estruturais relacionadas com o Código Civil, sejam adotadas. Há poucos dias, na Casa, junto à Comissão que estuda o anteprojeto do Código Civil, percebi uma emenda àquele diploma legal visando apoiar os casos de incapacidade relativa para os cidadãos, por exemplo, toxicômanos, viciados em drogas, julgados incapazes de um perfeito e pleno convívio social. Essa seria, efetivamente, uma punição. Serviria como um castigo e, ao mesmo tempo, como um estímulo para que os menores e aqueles em vias de atingir a maioridade - procurando observar esses dispositivos e essa punição - se adaptassem, da melhor forma, às regras sociais. Outros casos que permitissem a ampliação da incapacidade relativa me parecem viáveis e muitas vezes aceitáveis na análise desses cruciais problemas. Não conheço sua opinião a respeito. Mas é possível que com a adoção do dispositivo determinante do divórcio, visando, conseqüentemente, a legalizar e estabelecer as relações conjugais existentes apenas de fato, possam conceder aos filhos, que residem em um lar de pais não casados a segurança e a legalidade de, pelo menos, terem a chance de se aproximarem da legitimidade. São fatores que precisam e que devem ser analisados. Como percebe V.Sa. - e como eu disse no início - se ligam a problema de base estrutural da nacionalidade. Mas, o que percebemos - especialmente nas cidades interioranas, lá nas nossas Minas Gerais - é que os juizes de menores, muitas vezes extravazam do de suas próprias funções, justamente por se dedicarem demasiada e pormenorizadamente às causas ligadas ao menor abandonado, demonstrando uma demasiada boa vontade no cumprimento do dever que lhes é atribuído, têm servido até mesmo como esquemas, como organismos de assistência social. Eles têm

criado equipes de homens de boa vontade, de homens de fé e que muito pretendem fazer por nossa Pátria. Essas equipes são chamadas de "Equipes do Juizado de Menores", que prestam serviços de assistência social. Mas, na realidade - e aí vêm os erros estruturais a comprometer todos esses relevantes a-fazeres - faltam as verbas. Criam-se as casas destinadas a assistir e a orientar o menor. Elas mal podem sobreviver e permanecer em funcionamento eficaz, porquanto os Governos não lhes destinam as verbas necessárias. Em minha terra, há poucos meses, percebi a criação, graças ao imenso sacrifício, da chamada "Casa das Meninas do Juizado de Menores", crianças com apoio, amparo e aval do juizado de menores daquela cidade. Isso há cerca de 5 ou 6 meses. O prédio em condições de funcionar prontamente, satisfazendo a todas as exigências de um educandário dessa natureza, não tem condições nem capacidade necessária para o exercício da destinação que lhe concederam, porquanto faltam as verbas. De modo que percebi a sugestão de V.Sa. sobre a criação ou ampliação das já existentes escolas para aprendizado, com vagas ampliadas. Mas eu percebo que é preciso, inicialmente, solucionar-se a questão estrutural e constante das verbas, que representam o principal e a questão de fundamental importância. Quanto aos menores de 18 anos serem vinculados pelas empresas sem um elo trabalhista, percebo essa sugestão como uma excelente idéia. Colocada em prática, poderia realmente solucionar um dos grandes impasses que afligem e comprometem a questão do menor abandonado. Mas, possivelmente, estaríamos confiscando - a par dessa conquista - uma das grandes aquisições pelo menor, através do Direito Trabalhista, aquisição essa verificada através dos tempos, depois de muitos debates e lutas neste Parlamento e, em inúmeros outros, em diversos países do mundo. Hoje, ao menor é assegurada a igualdade de direitos trabalhistas. Apesar de não termos analisado a idéia a fundo, poderíamos estar comprometendo uma tão relevante conquista. De qualquer forma, tramita nesta Casa, quanto às bolsas de estudo, um projeto de lei que cria o Banco Nacional de Educação. Parece-me das mais viáveis e salutares medidas que visam, efetivamente, ao fornecimento e custeio não apenas dos ensinamentos, mas também da manutenção, da sobrevivência. É possível que, levada avante e aliada a tantas outras proposições de relevante importância, possa ser colocada em prática, se devidamente aprovada, sancionada e publicada. De qualquer forma, eram observações que tentei sintetizar e resumir e que, realmente, gostaria de fazer ao final da brilhante conferência que proferiu, pelas magníficas idéias que muito vêm contribuir com o trabalho exercido por essa CPI. Desejo me congratular com V.Sa., transmitindo-lhe meus parabéns e minhas efusivas congratulações pelo trabalho vital e de relevante importância, que, com galhardia, já vem desenvolvendo em Uberaba, naquela importante cidade do Triângulo Mineiro, em meu Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Encerrada a lista de oradores dos Srs. Deputados para inquirir o nobre Depoente, esta Presidência quer homenagear também o Dr Mário, pelo brilhantismo com que discorreu esta tarde, oferecendo trabalho extraordinário e que a Comissão registrará nos seus Anais. Gostaria, também, nobre Depoente, de oferecer a V.Sa., embora enfatizando à Comissão, a emenda que nós propusemos nesta Casa, que não é mais do Deputado, mas de todo o Congresso Nacional, que altera o art. 15, letra f, parágrafo 3º da Constituição Federal, que diz, no seu artigo, que 20% da receita tributária municipal são destinados ao ensino primário. Elevamos para 30 esse índice. Dessas 30%, 50% serão destinados à pré-escola e os outros 50% para o primário. A pré-escola tem o espírito de atentar para o problema municipal. Todos os prefeitos destacarão, se aprovada esta emenda, da sua receita - e mais do Fundo de Participação dos Municípios - na esfera Federal. Naturalmente, com esta verba, ele construirá creches e parques infantis. As creches receberão crianças de 3 a 7 anos para educação, alimentação e saúde. O espírito desta emenda tem esse objetivo de erradicar o mal. Se ampararmos a criança, logo ao início da sua vida, estamos dando uma orientação eficaz para que se evite que ela se transforme num futuro marginal. Gostaria de passar às mãos de V.Sa. esses elementos. V. Sa., no seu depoimento, falou em alimentação escolar. Muitas crianças vão à escola para se alimentar. Não se trata de uma pergunta, mas de uma homenagem a V.Sa., à exemplo de todos os colegas. E quando a criança está em férias? Ela não come. Temos, aqui, duas paulistas, que vêm aqui participar de um estágio. Elas sabem perfeitamente das dificuldades por que passa São Paulo. Durante as aulas, a criança tem a merenda escolar. Nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, ela não come. Ela emagrece, porque não tem alimentação escolar. Então, o nosso espírito é fazer com que a criança, que ingressa e imediatamente já registrada; através dos municípios, será registrada e cadastrada nas creches e parques infantis. Ela receberá, naturalmente, até os sete anos, alimentação, saúde e escolaridade. De um lado o País deixa de gastar, porque a criança já está moldada à coletividade estudantil. Quando atingir os 7 anos, já recebeu o primeiro ano primário. Então, a cidade, que conhece a criança e sabe onde está, vai obrigar, por lei, que ela seja cadastrada e registrada nessas creches. Que ro passar esse documento às suas mãos e - mais uma vez, na qualidade de Presidente interino, assumindo a Presidência por determinação do meu querido Presidente Carlos Santos - para que V.Sa. leve para a sua cidade de Uberaba. Cumprimento, mais uma vez, o nobre Deputado Juarez Batista, que em feliz hora pediu para que V.Sa. fosse ouvido nesta Comissão. Nós aprendemos muito. Todo esse material e esse

de ensinamentos serão catalogados e registrados nos Anais da nossa Comissão. Leve para Uberaba os nossos agradecimentos. (Palmas).

ANEXO AO DEPOIMENTO DO DR. MÁRIO SALVADOR NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O PROBLEMA DA CRIANÇA E DO MENOR CARENTE DO BRASIL, EM SUA 22ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 14.10.75.

"Reunião na A.C.I.U., dia 11/09/75, às 20:00 horas. a) - Quais os principais problemas que o Juizado tem com o menor carentes? É comum aparecerem no Juizado, pais que querem "entregar" seus filhos ao Juiz, ou que esperam que o Juizado "dê um rumo neles". Dizem isso claramente, na vista de seus próprios filhos e, muitas vezes, imbuídos daquela intenção de ficarem livres deles, chegam ao Juizado, com a mala do menor na mão, na certeza de que sairão dali, sem aquele "impecilho". São menores carentes de uma educação bem formada, carentes de afeto, carentes do calor familiar. São vítimas da má formação de seus pais, da falta de estruturação familiar, da desorganização de um lar, provocadas pela miséria, pelas precárias condições de higiene e habitação, pelo trabalho da mãe fora do lar e, mais frequentemente, pela falta de autoridade dos próprios pais. Por inúmeras vezes, pais novos e aparentemente saudáveis, procuram o Juizado, a fim de entregar seus filhos, porque eles já não obedecem mais suas ordens, perderam toda a autoridade sobre eles. E, muitas dessas vezes, trata-se de meninos de 7, 8, 9 anos de idade. Essas situações provocam a vadiagem, a fuga do lar, o abandono. São, o que poderíamos chamar de pré-delinquentes. Daí a delinquência o caminho a percorrer é muito pequeno. Os principais problemas que o Juizado tem com o menor carente são estes: pais irresponsáveis; lares mal constituídos, falta de noção de família-afeto-autoridade-disciplina. Encontra-se detido na Delegacia de Polícia local, entre outros, um menor de 12 anos de idade, que já tem 4 processos no Juizado, sobre furto. Filho de mãe solteira, sem a mínima condição de oferecer um ambiente saudável, um lar, uma educação. Aquele que é tido como pai desse menor, reconheceu a sua paternidade e, da penúltima vez que seu filho esteve detido, assumiu a sua responsabilidade. Poucos dias depois, o menor estava sendo encaminhado novamente à Delegacia, por furto. Seu pai está constantemente bêbado. Outro menor, cujos pais são separados e a mãe vive maritalmente com outro homem e o pai com outra mulher, passou da categoria de carente à de delinquente, levando para o mesmo caminho, um irmão mais novo. E, assim, tantos outros casos de órfãos de pais vivos surgem diariamente no Juizado de Menores desta Comarca. Temos registrados no Juizado: 223 processos de guarda, 126 processos de internamento de menores, entre carentes, abandonados e delinquentes. Os principais motivos alegados, para internamentos de menores carentes

tes são: mãe solteira que precisa trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos; o pai viúvo passa o dia todo no serviço e não tem quem cuide de seus filhos; o menor não obedece seus pais, não vai à escola, não trabalha e fica perambulando pelas ruas; falta de condição econômica para sustentar os filhos; a mãe, com vários filhos, abandonada pelo marido; pais doentes, sem, portanto, condições de saúde para zelar de seus filhos; mãe doente e pai trabalhando fora; família numerosa, sem recursos financeiros suficientes para se manter.

b)- Que recursos tem (ou com que recursos conta) o Juizado para dar solução aos casos que surgem? Temos em Uberaba, 4 Casas de Assistência a menores, que mantêm convênios com a FEBEM. São elas: INSTITUTO SANTO EDUARDO que abriga 63 crianças, sendo que 16 pela FEBEM, 20 pelo Juizado, 27 por outras vias e de Uberaba: 36; de outras cidades: 27; LAR ESPÍRITA DE UBERABA com 42 internas, a saber: 15 pela FEBEM; 11 através do Juizado; 16 por outras vias; 25 de Uberaba e 17 de outras cidades; SUPAM com 63 menores, sendo 18 da FEBEM; 27 do Juizado; 18 por outras vias; 32 de Uberaba e 31 de outras cidades; ABRIGO DE MENORES com 49 crianças. A única Casa de Assistência que mantêm, também, semi-internato. São: 9 pela FEBEM; 21 através do Juizado; 10 por intermédio do Diretor do Abrigo; 39 de Uberaba; 10 de outras cidades e 9 semi-internos. Temos, ainda, a CASA IZABEL DE ARAGÃO, anexa ao LAR DA CARIDADE, ex-Associação do Hospital do Pênfigo Foliáceo de Uberaba, que mantêm 171 menores de ambos os sexos e a Sra. Maria de Lourdes Cruz, residente nesta cidade à Rua da Constituição, nº 280, com cerca de 30 menores, também de ambos os sexos. Não mantêm convênios com a FEBEM. Mas, o número de pedidos de internamento é sempre maior ao de vagas existentes. Quando se trata de menino nosso problema é ainda mais sério, pois, temos apenas o Abrigo de Menores, cuja faixa etária estabelecida para internamento é muito pequena. Lá só são aceitos menores com idade superior a 7 anos. E o que fazer com os meninos que necessitam de internamento, com idade inferior a essa? E o que fazer com os menores delinquentes? Não temos estabelecimentos que possam abrigar todos os menores, de ambos os sexos, que deveriam ser retirados da miséria em que vivem, ou do meio pervertido em que se encontram. Principalmente, em se tratando de menores delinquentes, não temos em Uberaba, nenhuma casa de recuperação para os mesmos. Temos aqui, Casas de Assistência aos menores carentes e abandonados e que não aceitam (e nem têm condições para tal), menores infratores. Faltam-nos recursos elementares como: mais estabelecimentos para internamento; obras de assistência social, crechas para filhos de mães que trabalham durante o dia; casas de recuperação.

c)- Principais problemas com o menor delinquente. Sem ambiente familiar adequado, o menor vai para a rua, onde encontra possibilidades de obter dinheiro através da mendicância e de expedientes de toda sorte. Na rua, ingressa no caminho da vadia-

gem, do vício, do furto. Se as dificuldades são grandes com relação a menores carentes e abandonados, maiores ainda são quando se trata de delinquentes. O número de menores delinquentes em Uberaba não é grande. Mas, muito grande é o problema que eles acarretam. Os delinquentes reincidentes e mais perigosos são encaminhados à FEBEM, em Belo Horizonte. Ali, então, surge o problema maior e mais difícil. De lá conseguem facilmente fugir e voltam a Uberaba a praticar novas infrações, na maioria, furto. Muitas vezes antes de à polícia, que os acompanhou até aquela Fundação, apresentar ao Juizado, o recibo da entrega, já se tem notícias de que os menores voltaram a furtar em nossa cidade. Chegam a praticar furto a mão armada e a ameaçar de morte as suas vítimas. Estão sempre a comentar a facilidade incrível que têm em fugir das Escolas FEBEM e já não mais temem a ameaça de serem mandados de volta para lá. Um dos menores recambiados à FEBEM por diversas vezes, de lá fugiu e está sendo procurado por se encontrar diretamente envolvido em estelionatos. Esse tem outro irmão mais novo que também é foragido da FEBEM. Sua mãe está sendo processada por ser uma das recêntadoras de produtos de furtos de seus próprios filhos. Outro delinquente enviado à FEBEM, de lá fugiu, voltou para Uberaba e aqui assassinou um seu colega de 16 anos de idade, que também era foragido daquela Fundação. Há no Juizado de Menores 51 processos sobre furto. O Juizado já encaminhou à FEBEM menores por mais de seis vezes, estando sempre os mesmos a repetir as suas fugas daquela Escola. Acredito que se os menores infratores que encaminhamos à FEBEM, já encontrassem uma severa vigilância e, ao mesmo tempo, meios adequados para a sua re-educação, com aparelhamento próprio, organização técnica, pessoal especializado, nosso problema estaria caminhando para a solução ideal. Além desse problema, que acredito seja o maior, outros surgem não tão menores. O Juizado não conta sequer com uma viatura. Existia uma "Rural Wilys" bastante velha e, principalmente bastante usada, que mais dava gastos com oficina, do que podia atender às necessidades. Foi devolvida a Belo Horizonte, há mais de um ano. O Juizado nunca teve uma assistente social, para atender os inúmeros casos que surgem, diariamente, requerendo a sua atuação. Somente neste ano de 1975, de janeiro a 31 de agosto, o Juizado já atendeu 2.605 pessoas (documento anexo) com os mais variados problemas à procura de solução. Ao lado do trabalho do Comissário, surgem graves problemas. Houve uma época em que o Juizado contava com cerca de 60 elementos formando o seu comissariado. Dentre eles, um estava com processo no próprio Juizado por corrupção de menores. Hoje, não temos ninguém designado para essa função. A Delegacia de Polícia, muitas vezes, substitui o seu trabalho. Não temos também, muita condição de funcionamento com relação a material para atender o setor administrativo, que é intenso. O Juizado não conta com um centavo de verba a ele destinada. Máquinas de escrever, pa-

pêis, canetas e tantos outros materiais necessários ao seu funcionamento, são, às vezes, trazidos da Secretaria do Interior e Justiça de Minas Gerais, ou, com exceção das máquinas de escrever, são comprados através de doações. d)- Um centro de triagem minimizaria os problemas com os menores delinquentes e carentes? Um centro de triagem poderia trazer para Uberaba, pessoas de todas as partes, à procura de um lugar. Daí a necessidade de só serem aceitos menores de nossa cidade, como vem acontecendo com os pedidos de internamento. Ou, pelo menos, dar prioridade aos menores de Uberaba. A criação de um centro de triagem, seguindo esse esquema, poderia minimizar os problemas dos menores carentes e delinquentes. Mas, surge a necessidade do trabalho assistencial. O Juizado de Menores de Uberaba não conta com o serviço de uma assistente social e nem sequer tem uma viatura à sua disposição. No centro de triagem, rapazes e moças, meninos e meninas ficariam separados em departamentos próprios, sob a orientação direta das assistentes sociais. Os simplesmente carentes ou abandonados não seriam colocados juntos aos delinquentes. Departamentos separados iriam dar um rumo sadio aos diversos tipos de menores necessitados. e)- A recuperação do menor delinquente. 1) Que medidas podem ser tomadas para a sua recuperação? A falta de condição de vida em família leva o menor para a rua, a vadiagem, a mendicância, a prostituição. O menor acha o caminho da delinquência porque não encontra em casa, estrutura familiar que lhe seja capaz de fazê-lo discernir o bem do mal, o certo do errado. Os próprios pais incentivam seus filhos ao furto, à mendicância, à vadiagem. Devemos dar a esses menores que foram "empurrados" de suas casas para a delinquência, uma, duas, ou mais chances de recuperação. Um trabalho que lhe ocupe a maior parte do seu tempo, que não lhe dê muito prazo para praticar atos não recomendados pelo bom senso. Uma escola, onde possa aperfeiçoar suas aptidões, muitas vezes, nunca despertada. 2)- A recuperação pode ser alcançada? A meu ver, a recuperação pode ser alcançada. A delinquência pode ser uma fuga. O menor não encontra ambiente em casa. Sua mãe passa o dia todo fora de casa, trabalhando para ganhar o que mal dá para o sustento de sua família numerosa. Seu pai, nunca o conheceu. Ou, sua mãe vive com um homem que o menor sabe e ouve dizer, não ser seu pai. Seu pai vive com uma mulher que não é sua mãe. Ouve dia e noite, queixas da miséria em que vivem, assiste a brigas entre seus pais. Sua mãe o instiga a furtar, pois, ela será a receptadora do produto de seu furto. Todas essas são situações que levam o menor à delinquência. Mas ele poderá sobreviver com dignidade a todas essas provações, mesmo depois de já ter experimentado o mundo do vício. Para isso, no entanto, necessário se torna uma especializada política de recuperação que dê ao menor a sua chance de mudar de vida. Nossos menores infratores que são encaminhados para a FEBEM, são mandados para a Escola "Monsenhor Messias" de Sete Lagoas. Lá a-

prendem toda sorte de malandragem, na convivência com elementos bem piores e mais experimentados e vividos do que eles. E, então, eles fogem e continuam a praticar as suas infrações costumeiras, talvez com bem mais experiência. Começa o drama de se recambiar menores foragidos, que, muitas vezes, só termina quando eles completam seus 18 anos onde novo horizonte lhes surge: melhor ou pior. Daí, dizer que, apesar de acreditar na recuperação do menor delinquente e já ter prova disso, em Minas Gerais, o menor para se recuperar é preciso ter tendência e vontade firme para tal. Meios para isso ele não tem.

23ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16.10.1975

DEPOENTE: JOSÉ BARRETO DE CARVALHO
Juiz de Menores de Fortaleza-Ceará

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a presença legal, declaro abertos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(LEITURA DA ATA)

Em discussão a ata que acaba de ser lida. Se nenhum dos Srs. Deputados desejar discuti-la, vou pô-la em votação. (Pausa) Aprovada. Não há expediente. Srs. Deputados, engalana-se hoje nossa CPI com a presença fidalga do Dr. José Barreto de Carvalho, titular do Juizado de Menores de Fortaleza, lá daquele fabuloso Ceará, daquela terra legendaria que todo o Brasil reverencia. O Dr. José Barreto de Carvalho é o nosso convidado desta tarde e traz seus valiosos subsídios a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que estuda a problemática do menor abandonado e do menor carente. Para a apresentação de praxe do ilustre conferencista, tenho o prazer de passar a palavra a seu conterrâneo, Deputado Antônio Moraes, que dirá dos méritos do Dr. José Barreto de Carvalho. Com a palavra o Deputado Antônio Moraes.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAES - Sr. Presidente desta CPI que estuda a problemática do menor desassistido e carente deste País, nobre Relator, ilustres companheiros, nobres Srs. Deputados de outros Estados, principalmente do Estado do Ceará; saudar as pessoas, para mim, nunca foi missão que preocupasse, ou - por que não dizer? - causasse dificuldades, por uma razão muito simples: usando o dom da faculdade de expressão, que certamente Deus me deu, nunca achei difícil falar das virtudes que existam ou semi-existam nas pessoas. No entanto, falar deste homem que, neste instante, enche de luz este recinto, me é sobremodo embaraçoso, exatamente, Sr. Presidente, por ser o Dr. José Barreto de Carvalho um homem que, através de sua vida particular e de

seu trabalho junto à comunidade, tem demonstrado para o Ceará inteiro ser um daqueles em quem repousa a tranquilidade, o futuro, a grandeza de nossa terra. Dificilmente poderíamos nós imaginar, nesta pessoa de características simples, qualidades invulgares e tal capacidade de trabalho publicamente reconhecidas. Como homem novo que sou, comecei a admirar o trabalho e a honrabilidade do Dr. José Barreto de Carvalho logo nos primórdios de minha vida pública e ainda hoje o faço, como Deputado Federal. Na oportunidade em que se criou, em boa hora, uma Comissão, nesta Câmara Federal, para estudar, em toda a profundidade, o problema do menor abandonado, e em que todos os Estados da Federação acorrem ao convite da Mesa diretora dos trabalhos, para apontar os nomes que pudessem trazer, através de depoimentos, contribuições para a solução do problema do menor abandonado, o Ceará jamais poderia furtar-se a esse dever e ao direito, acima de tudo, de mandar a esta Comissão um dos nomes maiores que o Ceará possui no mister específico do Direito do Trabalho. Tivemos aqui, há pouco mais de um mês, a presença de outro ilustre conferencista, Frei Memória. Não podemos dizer, em sua consciência, que tenha sido S.Revma. muito feliz no seu depoimento, porque - forçoso é reconhecer, e de justiça - aquele grande Frei não estava ainda suficientemente integrado com a máquina que cuida da solução dos problemas do menor, talvez por se manter ainda engatinhando na grande jornada, sinuosa, até, em busca da solução do problema do menor. E depois, estava ainda S.Revma. muito preso às injunções políticas do meu Estado e, infelizmente, não soube dirimir a dúvida àquela altura existente. E se ele falhou, foi muito mais por inexperiência, por ignorância, do que por maldade propriamente dita. No entanto, hoje posso dar meu aval antecipado: esta Comissão vai ouvir o depoimento de um homem antes de tudo isento de quaisquer paixões políticas e partidárias, um homem que faz parte, nesta hora, do terceiro partido - nem ARENA, nem MDB, mas o partido do bem-estar da criança desassistida neste País, no Ceará. Neste instante, as duas legendas aqui reunidas não de imbuir-se de um só propósito: o de ouvir o depoimento sóbrio e, acima de tudo, verdadeiro desse homem que tem como breviário maior de sua vida, até como ritual, o falar a verdade, mesmo que essa verdade possa ferir a vaidade ou os interesses de quem queira sentir-se atingido.

Sr. Presidente e Srs. Deputados desta Comissão, honra maior para mim não poderia haver do que a de saudar, de maneira descolorida, reconheço eu, esse homem que o Ceará nos manda, esse emérito Juiz de Menores de Fortaleza que tem feito de seu trabalho diuturno um verdadeiro sacerdócio, apesar de não ser frei, e que há de demonstrar que sacerdócio é aquilo a que nos dedicamos de corpo e alma, é a causa que abraçamos. E, hoje, não se pode mais falar, no Ce-

ará, em problema do menor e em suas soluções sem colocar, em primeiro lugar, o nome desse homem que já é um símbolo de trabalho, de honradez e de abnegação em prol da causa do menor abandonado em nosso Estado.

Dr. José Barreto de Carvalho, como seu amigo, como seu conterrâneo, como admirador do trabalho de V.Exa., queria dizer a todos desta Douta Comissão que nós iremos ter nesta tarde um depoimento verdadeiro, uma espécie de depoimento Raio-X, que vai demonstrar em preto e branco a real situação do menor em nosso Estado. A vinda de V.Exa. aqui, antes de ser uma intimação, é uma distinção, um prêmio que esta Comissão lhe oferece pelo trabalho desenvolvido constantemente em favor do menor no Estado do Ceará. Tenho certeza de que, no final de todo esse trabalho, quando talvez os anos e os cansaços já não mais lhe permitirem continuar a jornada sacrificante de zelar pelos interesses do menor cearense, V.Exa., Dr. José Barreto de Carvalho, poderá olhar seu passado, tranquilizar-se no presente e ver um futuro grandioso, porque poderá dizer com toda a ênfase o que disse São Paulo ao final de sua vida: que estava feliz, porque havia perlustrado os bons caminhos e combatido o bom combate, por isso estava tranquilo. V.Exa., tenho certeza, poderá, ao final dos anos, depois de ver toda a obra meritória que fez em favor do menor do Ceará, conseqüentemente do Brasil, dizer que combateu o bom combate, e terá de ouvir, tácita ou solenemente, do Ceará e do Brasil inteiro: "Dr. José Barreto de Carvalho, muito obrigado." (Palmas)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Eminentíssimo Dr. José Barreto de Carvalho, depois da apresentação feita pelo nobre Deputado Antônio Moraes, cabe-me a honra de passar a palavra a V.Exa., não sem antes esclarecer que V.Exa. dispõe de 60 minutos para sua exposição, ao fim da qual os Srs. Deputados farão perguntas e entrarão em debates com V.Exa. Tenho a honra de passar a palavra a V.Exa., ilustre Juiz de Menores de Fortaleza, Ceará.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Exmo. Sr. Presidente deste órgão parlamentar, Exmo. Sr. Relator, Exmos. Srs. Deputados, de início desejo salientar que, conhecendo o Deputado Antônio Moraes, já o sabia extremamente generoso. Todavia, S.Exa., na tarde de hoje, porfiou em se exceder ainda mais nos seus rasgos de generosidade, e essa generosidade vai ficar aqui patenteada quando V.Exas., que com toda a paciência me ouvirão e me tolerarão, concluírem que estou muito aquém dos méritos aqui realçados pelo ilustre Deputado. Mas, Srs. Deputados, inexistisse a coercitiva prescrição contida na Lei nº 1.579/52, ainda assim, e de bom grado, atenderia à convocação que me foi dirigida, pois, antes de se constituir numa imposição, o chamamento representa subida distinção. Com efeito, comparecer perante tão distinguida Comissão, integrada por parlamentares da mais alta respeitabilidade, que se têm revelado imbuídos dos mais ele-

vados propostos, e discorrer sobre um dos mais complexos e polêmicos problemas nacionais - o do menor - é honraria a muito poucos conferida. Prazerosamente, pois, aqui me encontro para, no âmbito de minhas proclamadas e reconhecidas limitações, tentar contribuir, de alguma forma, para o êxito dos objetivos colimados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com tanta precisão e objetividade condensados na justificativa ao Requerimento nº 22/75.

O chamado problema do menor, que na realidade nada mais é que o problema do adulto, deste se refletindo sobre aquele, se tem constituído em perene desafio a todos aqueles que se propõem a equacioná-lo e a resolvê-lo. Apresenta-se em plano universal, não se constituindo em privilégio de qualquer país ou nação. A maior ou menor intensidade de sua incidência guarda estrita proporção com a maior ou menor dimensão dos fatores que lhe dão causa, seja aqui, seja alhures. Desfilar, nesta oportunidade, a gama infindável destes fatores seria despropositado e enfadonho. Algumas das causas basilares da ocorrência do problema, contudo, podem e devem ser evidenciadas. Não constitui surpresa ou inovação a afirmativa de que a estrutura familiar, de cunho eminentemente patriarcal, tem sido submetida a toda sorte de influências e pressões. Exposta, perenemente, ao evolucionismo ditado pela modificação dos usos e costumes, vê-se na contingência de admitir profundas modificações na sua conceitualização básica. Daí decorre a série de concessões de que resulta a postergação de princípios éticos até então essenciais à sua sobrevivência. Enfraquecida em sua base, solapada no cerne de sua organização, tem dado lugar ao desfazimento de lares em proporção sempre crescente e alarmante. Poucos os que buscam a outorga judicial para o desenlace de uma união conjugal. Inúmeros os que, pura e simplesmente, põem termo ao casamento, quase sempre com fundamento em motivos que não resistem a uma superficial análise calcada no bom-senso. A prole, indefesa e entregue à própria sorte, constitui o espólio malsinado do óbito conjugal. Em consequência, cresce e aumenta em proporção geométrica a legião de menores abandonados, com passagem irreversivelmente certa e segura pela marginalização e, quase sempre, pela delinquência. Muitos são os que se têm preocupado com a busca de remédio legal para curar os males advindos da dissolução do casamento, no que não merecem qualquer censura. Para tanto, mobilizam a consciência pública e sensibilizam as forças vivas da Nação. Poucos, muito poucos, entretanto, os que buscam o remédio adequado ou preconizam a adoção de medidas efetivas para revitalizar e preservar a vida conjugal, o que é de lastimar. O desajuste dos casais, o esfacelamento dos lares, a postergação dos fundamentos éticos da estrutura familiar respondem, em primeiro plano, pelo surgimento do problema do menor e seu agravamento em escala sempre crescente. Dados estatísticos dão conta de que é de apenas 31,5% a população e-

conomicamente ativa do País. Este dado dimensiona o ônus que representa para o Estado a inatividade econômica de mais de dois terços de sua população. Assim, 32.900.000 pessoas produzem para si e para assegurar a sobrevivência de 71.300.000 outras economicamente inativas. Estes índices ganham sensível agravamento nas regiões mais carentes do País. Como corolário, diluem-se os proventos do labor, e a renda per capita desce a níveis que se contradizem com o grau de desenvolvimento econômico a que atingiu a Nação. É um fenômeno típico de países em desenvolvimento e que contam com população jovem superior à de adultos. Os efeitos que dele decorrem se refletem de modo direto sobre os jovens, pois o pauperismo e a carência de meios materiais geram a desnutrição, a subnutrição que lhes compromete, irreversivelmente, o desenvolvimento físico e orgânico. Como se tanto não bastasse, tangidos pela imperiosa necessidade de lutar pela subsistência, marido e mulher demandam os locais de trabalho e, na sua ausência, os filhos ficam entregues a si próprios. Desprovidos de quem os oriente, adquirem uma emancipação de conduta extemporânea e sui generis. Aliam às precárias condições de desenvolvimento físico uma errônea e distorcida orientação de comportamento. Em decorrência, multiplicam-se os atritos entre pais e filhos, e estes, tangidos pela concepção de uma auto-suficiência que conceitualmente adquiriram, abandonam o lar, quando a tanto não são compelidos pelos próprios pais, que se confessam impotentes para dirimir a indisciplina imperante. Novo contingente de menores é atirado ao abandono e à marginalização. Em sã consciência, não se pode deixar de reconhecer os inauditos esforços empregados pelo Poder Público para solucionar tão grave problema, de natureza eminentemente estrutural; não se deve, contudo, procurar demonstrar uma situação que não representa a realidade em que vivemos. Não pode ser minimizado, por igual, o processo de urbanização, tremendamente acelerado, que determina o êxodo rural e que tem desafiado a argúcia dos mais renomados sociólogos. A inadaptação do rural à grande cidade e sua desqualificação profissional o conduzem à marginalização econômica e o levam à mendicância, última etapa de sua via crucis cidadina. É óbvio que tal marginalização se reflete de forma negativa sobre sua prole, via de regra numerosa. A saúde e a nutrição, por seu turno, que revelam índices de atendimento nunca superiores a 50%, conduzem expressiva parcela da população jovem a um estado de marginalização. O setor educacional, responsável pela formação dos jovens e base insubstituível dos sucessos futuros, não obstante os ingentes esforços do Poder Público, ainda contribui, pela deficiência de vagas, para alentar o já avantajado número de menores marginalizados. Em Fortaleza, por exemplo, dos 552.000 menores compreendidos na faixa de 0 a 18 anos, 165.000 não dispõem de matrícula nos estabelecimentos de ensino oficiais, e o baixo poder aquisitivo de seus pais ou responsá-

veis não lhes permite a busca de vagas em colégios particulares. Destaque-se, a bem da verdade, que, de ano para ano, o Poder Público vem aumentando consideravelmente a oferta de novas vagas em seus estabelecimentos de ensino. Ocorre, porém, que a demanda de vagas suplanta os esforços dos órgãos oficiais para o atendimento das solicitações. Muito embora outras existam, são estas, em síntese, e em rápidas apreciações, as principais causas que se nos afiguram como geradoras do problema do menor. Caracterizado o problema, imperiosa se torna a fixação das responsabilidades na sua condução e equacionamento.

Lastimavelmente ainda recalitra em sobreviver, no país, o conceito do paternalismo estatal.

O consenso comunitário espera que o poder público solucione todos os problemas.

Tudo tem que ser provido pelos órgãos oficiais.

Firmada em tal premissa, a comunidade se omite na adoção das providências que são a ela dizem respeito e lhe competem.

Quando se trata do problema do menor, então, recrudescer e se exacerba o seu alheamento e o seu indiferentismo.

É comum o comparecimento de pais ante o Juiz de Menores para lhe entregar o filho, sob o pretexto de que o menor é desobediente e que não podem mais com ele, numa inqualificável tentativa de transferência de responsabilidade.

Ao se deparar com um menor, em qualquer local público, e constatar seu estado de abandono, de logo a comunidade indaga onde está o Juiz de Menores que não toma uma providência, quando a pergunta mais lógica e nunca efetivada seria: onde se encontram os pais deste menor?

É gritante e atinge às raias do absurdo a indiferença da comunidade por problema que é seu e cuja solução lhe compete. Este indiferentismo chega ao clímax com a aceitação pura e simples da retirada do menor do seio da comunidade, sem atentar para o destino que se lhe dê.

É bastante que o menor não mais permaneça no convívio público onde, ao praticar uma infração, esmolar ou simplesmente revelar seu estado de abandono, fere a sensibilidade comunitária.

Mister se faz que uma agressiva, persistente e bem orientada campanha de esclarecimento da opinião pública seja deflagrada a fim de que a comunidade se conscientize da responsabilidade que lhe compete, na solução do problema.

É evidente que, ao ressaltar o papel da comunidade no encaminhamento do problema, emprestando-lhe as reais dimensões que o devem caracterizar, não se está a minimizar as responsabilidades do poder público.

Este, nos limites das suas atribuições e na medida das disponibilidades de ordem financeira, há emprestado do especial relevo à magnitude do problema e há buscado soluções eficazes.

Por não constituir matéria que dependa única e exclusivamente de sua iniciativa, os frutos obtidos não têm correspondido aos anseios e metas colimados.

Neste setor uma das medidas mais eficazes do poder público, nos últimos anos, se constituiu na emissão da Lei nº 4.513, de 19 de dezembro de 1964, que criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, órgão encarregado de estabelecer e unificar as normas de atendimento e proteção ao Menor, em âmbito nacional.

Com o advento da Fundação, estabeleceu-se, de logo, a delimitação das áreas de atuação dos órgãos assistenciais (Poder Executivo) e as dos Juizados de Menores (Poder Judiciário). Vencidas foram algumas resistências e posto um paradeiro no estado de coisas anteriormente vigente, em que Juizes exerciam funções assistenciais, e Diretores de Órgãos destinados a assistir a menores praticavam atos de caráter judicante.

Restabelecida a ordem natural e lógica, passou a Fundação a traçar programas e a estimular a criação de Fundações Estaduais, todas elas estruturadas nos mesmos princípios doutrinários do Órgão Nacional.

A Fundação Nacional, a par das medidas adotadas na política de assistência ao menor, se entregou a uma tarefa mais objetiva e de resultados muito mais úteis e proveitosos, qual a da prevenção da marginalização.

Instituiu os Centros de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC - cuja ação já se faz sentir e cujos frutos têm revelado excelente haver sido a sua criação. A seu lado, o Governo do Ceará instituiu os Centros Comunitários, onde a promoção do menor a um nível de convivência coletiva mais elevado se tem constituído um eficiente instrumento de prevenção. Mister se faz que as Fundações Nacionais sejam reestruturadas a fim de emprestar especial ênfase aos programas preventivos concomitantemente com os eminentemente assistenciais.

À margem destes conceitos de ordem geral, emerge a evidência de que minha convocação visa, também, a

uma tomada de conhecimento da realidade do problema no Estado do Ceará, especialmente na Capital, onde ele se apresenta mais grave e maior se manifesta o índice de sua incidência.

Ali, dois Órgãos Públicos atuam, por excelência, na área do menor: A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor e o Juizado de Menores. O primeiro já teve sua situação detalhadamente exposta, no Plenário desta Comissão, por seu Presidente. Cabe-me, aqui, fazer uma explanação sobre o Juizado de Menores.

Há quase dez anos venho exercendo a judicatura de menores na Capital Cearense. No decurso deste lapso de tempo, intensa luta se desenvolveu no intuito de obter meios materiais e humanos capazes de assegurar uma atuação eficaz do órgão judiciário de menores. Dentro das condições econômico-financeiras do Estado, os Poderes Judiciário e Executivo têm atendido às exigências mínimas de funcionamento do órgão. Dispõe o Juizado de sede própria e de viaturas, estando em elaboração o plano de criação de um quadro funcional. Os recursos disponíveis representam ponderável esforço do poder público, forçoso é reconhecer. Ocorre, entretanto, que para enfrentar os encargos atribuídos ao Juizado de Menores, representam eles uma parcela ínfima e insignificante do que é lícito desejar. Com efeito, o volume dos recursos disponíveis, ante a magnitude do problema e das obrigações dele decorrentes, minimizam-se de tal forma que se tornam quase inexistentes. Os dados estatísticos disponíveis falam mais alto que as palavras que se possam alinhar para traduzir a realidade. Fortaleza conta com 1.109.837 habitantes. Destes, 552.599 têm menos de 18 anos, constituindo a população menor de idade, 52,6% do total de habitantes. Somente a população total de cada uma de doze capitais brasileiras: Rio Branco, Manaus, São Luiz, Teresina, Natal, João Pessoa, Macaé, Aracaju, Vitória, Florianópolis, Cuiabá e Goiânia. Aproxima-se da casa dos seiscentos mil o número de jurisdicionados da Vara de Menores de Fortaleza. Atentando-se para os fatores de ordem sócio-econômicas em que se vêem enquadrados os menores na capital cearense, fácil se torna deduzir quanto grande é o volume de casos que surgem constante e continuamente.

Em 1973, o Juizado de Menores atendeu a 12.076 casos, em 1974, a 15.863 casos e não constitui surpresa se atingida for, no corrente ano, a casa dos 20.000 casos.

Não se infira, todavia, que em números absolutos estas cifras representem um crescimento, em idênticas proporções, dos casos surgidos envolvendo menores.

A melhoria das condições de atendimento e a crescente confiança que o Juizado vem inspirando à comunidade também respondem pela elevação do número de atendimentos. Esta constatação, entretanto, não significa que se haja mantido estacionário o nível de incidência do problema tendo como figura central o menor. Cada caso tem sido submetido a um estudo individual, acompanhado da análise das causas que o geraram e das medidas aplicáveis. Com prudência, compreensão, tolerância, paciência e sensibilidade é efetivada a árdua tarefa de realizar a justiça em toda a sua plenitude. Dedicção e zelo são lemas sempre presentes no exercício da função judicante de menores.

Constitui preocupação constante e perene a ação preventiva do Juizado, traduzida em vigilância efetiva com o fito de subtrair os menores da oportunidade de freqüên-

cia a lugares inconvenientes à sua formação moral.

O atendimento de menores abandonados e em vias de ingresso na senda da criminalidade igualmente constitui ação preventiva. O controle sistemático da locomoção de menores tem prevenido a fuga e o descaminho, não permitindo se desloquem de uma cidade para outra à revelia dos pais ou responsáveis. Imperioso se torna, assim, seja o Juizado dotado de mais e de eficientes meios para o fiel cumprimento de sua atividade preventiva, de resultados mais objetivos e mais positivos que os obtidos através da ação curativa.

Mas os óbices que se antepõem à ação pronta e eficaz da Justiça de Menores não se restringem à carência de recursos humanos e materiais. A legislação específica vigente está a merecer profundas modificações e adaptação à realidade de nossa época. O Decreto nº 17.943-A, o Código de Menores, data de 12 de outubro de 1927. Felizmente, tenho em mãos um excelente e bem elaborado trabalho, especialmente no que diz respeito à parte de legislação comparada, que representa o Projeto nº 105/74, elaborado pelo autor do projeto do novo código, ilustre Senador Nelson Carneiro. É primoroso o trabalho apresentado, especialmente, como já frizei, na parte de legislação comparada, uma das tarefas mais difíceis na arte do Direito. Já é um consolo, portanto, esse projeto é, segundo informações que recebi, salvo engano, foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados.

Não obstante a clarividência de Melo Mattos e a inolvidável obra que legou aos pósteres, o seu Código não teria o condão de desafiar o tempo e de se revelar perenemente atual. Carece de refusão e de adaptação à realidade de uma época bem diversa daquela em que viveu o inolvidável jurista. Para suprir deficiência manifestada no Código de Menores, editada foi a Lei nº 5.258, de 10 de abril de 1967, ainda em vigor, e que regula as medidas aplicáveis a menores infratores. Apesar de recente a sua vigência, na prática revela aspectos de inócua eficácia. De feito, submete os menores de 14 a 18 anos a processo especial e preconiza medidas de recuperação e reeducação realmente eficazes, porém se destina a pequena parcela de infratores. Por seu turno, para a maioria dos infratores, os menores de 14 anos, destina a adoção de medidas de recuperação e reeducação não compatíveis com seus reais objetivos, pois os devolve ao convívio das circunstâncias e do ambiente que os conduziu à prática de infração.

Na Capital Cearense, apenas 130.000 jurisdicionados se enquadrariam nos limites do processo especial, enquanto 421.000 se classificariam entre os que se destinam ao retorno à situação primitiva. Por outro lado, limitou de forma drástica a especificação das medidas aplicáveis a infratores, restringindo a flexibilidade da ação judicante. Tal restrição não encontra razão de ser ante a evidência de que a legislação de menores é eminentemente protecionista.

A proteção do trabalho do menor, prevista nos artigos 402 a 441 da Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - com as discriminações e proclamação de direitos especiais, implica patente restrição ao trabalho do menor e concorrência com o trabalho do adulto.

A excelente premissa que ditou o dispositivo de proteção do menor, assegurando-lhe, na fase de prestação de serviço militar, o retorno ao trabalho, antes de beneficiá-lo tornou-lhe inacessível o mercado de trabalho. Representa uma distorção injustificável e que está a exigir pronta correção. Inconcebível se continua a estigmatizar centenas e centenas de menores com a averbação, em seus registros civis de nascimento, da rubrica: filhos de pais ignorados.

Tal se constitui em fonte de traumas psicológicos nem sempre reversíveis e que marcam ditos menores, pelo resto da existência. Sentindo-se como que frutos de geração espontânea, não raro se desajustam e se marginalizam. O Decreto-lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970, a chamada Lei da Censura, não obstante os sadios propósitos que lhe deram origem e o rigor de seus conceitos básicos, não se tem mostrado totalmente eficaz.

De resto, em nome da liberdade de pensamento e de expressão, os órgãos de divulgação, tão sofisticados com os requintes proporcionados pela mais avançada tecnologia, constantemente e de modo sistemático, abusam da exploração do sexo e da violência. A violência e o sexo constituem temas centrais das divulgações.

Contidos, de certa forma, esta contenção, porém, não é ainda, de molde a satisfazer. Seus efeitos sobre a formação dos jovens representam fator altamente negativo. Precocemente despertados para a atividade sexual, moral e fisicamente comprometem o seu desenvolvimento normal e a conduta. O comportamento irascível e intolerante derivam do desfilhar permanente dos atos de violência a que assistem. A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conhecida como Lei de Alimentos, se vê frustrada, na sua aplicação, em razão da procrastinação do julgamento dos feitos, dado o volume destes a abarrotar os cartórios, quando não se revelam ineficazes ante a insignificância do salário a ser partilhado. Jamais me animou a pretensão de, em exposição tão sucinta e que se comportasse no espaço de tempo a ela destinado, enfocar problema de tal magnitude e de tão complexas implicações em todos os seus aspectos.

Limitei-me a uma apreciação de conjunto e é possível haja resvalado para o lugar comum das batidas e repisadas nuances que caracterizam o problema. As deficiências apontadas, por sua vez, não encerram qualquer preocupação de criticar e censurar a quem quer que seja. Não poderiam, entretanto, ser omitidas já que se apresentam tão palpáveis e evidentes. Igualmente não me seria possível preconizar as soluções mais viáveis e de alcance imediato. As

implicações do problema são de tal ordem que demandariam aprofundados estudos, tendentes a encontrar soluções globais e não apenas soluções isoladas pois se interdependem.

Procurei, igualmente, demonstrar que os óbices existentes e a carência de meios não permitem seja levada a cabo a realização da Justiça de Menores, em toda a sua plenitude e nos moldes que todos almejamos.

Sentir-me-ia regamente recompensado se esta despreziosa mas sincera exposição houver contribuído, de alguma forma, para o encontro de novos caminhos, capazes de solucionar um dos maiores problemas com que se defronta a Nação. (Palmas)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Encerrada a magnífica exposição do ilustre convidado desta tarde, vamos passar ao período das interpeleções dos Srs. Deputados. Tem a palavra o nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Depoente, o trabalho que V.Exa. nos traz é rico de estatísticas e tem a sobriedade do enfoque justo, dentro daquilo que nós já nos habituamos a conhecer, no panorama nacional, por intermédio dos diferentes estudos trazidos a esta Comissão. V.Exa. manifesta sua preocupação quanto ao êxodo. Com um mínimo de palavras, V.Exa. nos traz uma fotografia desta situação, que tanto nos aflige. Seu depoimento será de grande utilidade. Gostaria de saber mais alguns pontos. Seria impossível V.Exa. nos trazer tudo que desejamos saber. V.Exa. vem precedido de informações dos Deputados de sua terra, particularmente do Deputado Antônio Moraes, e temos de explorar aqui sua presença, fazendo-lhe o máximo de perguntas. Iniciaría perguntando onde V.Exa. obteve os dados relativos aos 32 milhões e 900 mil de população ativa, que trabalha para sustentar 71 milhões e 300 mil?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - No IBGE. 1970.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A soma da população dá mais ou menos 94 milhões. Sabemos que atualmente, nossa população está em cerca de 108 milhões.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Os dados do IBGE estão consignados até 1970.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - A atualização é feita por um processo matemático.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Exatamente.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V.Exa. deu ênfase ao problema da migração, da vinda do rural para a cidade. O que se tem feito, de efetivo, em todos os setores do Ceará, para atenuar essa situação? O Governo tem feito alguma coisa na órbita da ação social ou mes

mo da ação particular, buscando solucionar o problema na sua raiz?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Apesar de ser uma seara na qual não sou muito versado, não deixo de ser um estudioso do assunto. O fator principal dessa migração é exatamente o desestímulo que o homem do campo sente. Eles buscam, então, sistematicamente a Capital. Seria preciso que, ao lado de estímulos e incentivos, para que eles se mantivessem no campo, condições de ensino e de saúde lhes fossem dadas, indispensáveis a mantê-los nas suas localidades, evitando, assim, que se movimentem em direção às Capitais e provoquem esse processo de marginalização, pois eles chegam e não se adaptam, além de não haver casas suficientes para todos. Passam, então, a contruir favelas ou a habitar simplesmente debaixo de árvores. Deveria incentivar-se a criação de centros urbanos para a localização desses habitantes. Esses centros comunitários farão com que o menor e os próprios adultos encontrem um ambiente de vida razoavelmente aceitável, podendo, assim, promover-se socialmente.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Os problemas sociais ferem principalmente a criança. Há mais problemas com os menores do que com os adultos. Perguntaríamos: a FUNABEM programou alguma coisa no Ceará, objetivando um efeito mínimo nas causas do problema?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - A Fundação tem procurado com algumas experiências iniciais, realizar programas de prevenção inclusive do êxodo. Em Juazeiro do Norte e Sobral, por exemplo, os CEMICs já estão procurando criar justamente condições de permanência dos menores no próprio local, a fim evitar as migrações. Todavia, são ainda experiências - é muito tímidas - que, no conjunto geral do problema, significam uma gota d'água.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito grato. V.Exa. disse aqui que de 552.000 jovens de 0 a 18 anos, 165.000, sem falar na faixa etária de 0 a 6 anos, não estão frequentando escola. Eu perguntaria: desses que estão frequentando, qual a percentagem dos que têm ensino profissional?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - A porcentagem dos que têm ensino profissional é mínima. Mesmo se somarmos os que frequentam cursos quer oficiais, quer particulares.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Perdoe-me interrompê-lo. É para dar seqüência mais rápida, porque muitos companheiros desejam fazer perguntas também. V. Exa. não acha que esse mínimo seja uma das causas da marginalização da criança? Se a criança não tem colocação, não interessa que ela chegue a fazer até as oito primeiras séries do ensino fundamental. A nossa companheira Lygia Lessa

Bastos está bem a par daquele problema do SAM, que chamávamos de hiato nocivo, quando a criança deixava o curso primário e ia para o ginásio. Hoje é tudo uma série só. A lei que modificou o ensino chamou de ensino primário, da 1ª à 8ª séries, eliminando o hiato novico, mas não o eliminou em verdade, porque a maioria não pode cursar as quatro últimas séries e aqueles que continuam têm apenas ensino acadêmico. Perguntaria a V.Exa. se não vê nisso uma das causas mais sérias do problema?

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Diria ao nobre Relator que considero também essa passagem automática um erro.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado. Mesmo havendo esta passagem automática, sem entretanto, ter oportunidade de aprendizagem, quer-nos parecer - e queremos conscientizar-nos disto nesta Comissão - que essa reforma, de certo modo facilitando, vem agravar o mal já observado em relação ao ginásio. O pai, desejoso de ver o filho estudar, não quer que ele fique na oficina, que reproduza o pai na alfaiataria, na carpintaria, na sapataria, na serralha, etc., muito menos na lavoura. Pegar na enxada é um estigma que notamos na mudança, quando do período da República, em que ocorreu a grande decadência da agricultura principalmente no Nordeste e no Vale do Paraíba. Procurou-se modificar, enfocar o problema de modo diferente, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Passou então a chamar-se ginásio normal, ginásio comercial e ginásio agrícola, a fim de que a pessoa aceitasse estudar comércio, porque havia o ginásio. Mas, em verdade, esse ginásio, naquela época, na vigência da lei anterior - aliás, ela ainda está em vigência, com a modificação verificada no Ensino Médio - não resolvia o problema, porque o número de escolas profissionais no nível de ginásio é pequeno. E a lei que veio ainda cometeu um erro grave, o de considerar o curso, a partir das quatro últimas séries, como oportunidade de sondagem vocacional e não como oportunidade de profissionalização, que ficou adstrita ao 2º grau. De modo que queríamos ouvir a sua opinião a respeito do ginásio, dessas quatro últimas séries sem uma abordagem imediata e séria do ensino profissional, vamos dizer, pelo menos a partir da 5ª série.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Considero, efetivamente, essencial, especialmente em termos de futuro para o menor, que ele tenha possibilidade de frequentar cursos profissionalizantes. Todavia, em Fortaleza, por exemplo, temos apenas três escolas de cunho profissional: a do SENAI, a do SESC e a Escola Profissional propriamente dita.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Permita-me intervir com uma pergunta neste sentido. Essas escolas absorvem que porcentagem de menores necessitados dessa faixa etária, em Fortaleza?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Ilustre Deputado, a porcentagem é tão insignificante que não sei se encontraríamos números à direita da vírgula capazes de expressá-la exatamente. Não sei se no Centro ou no Sul acontece o mesmo, mas no Nordeste é assim: temos a falsa mentalidade do anel. Os nossos pais, lá no Norte, só pensam no anel para o filho.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É a este ponto que eu queria chegar. Sou meio nordestino também, embora de Minas Gerais. Este fenômeno também se dá no Vale do São Francisco.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Causou espécie, há pouco, a próprios colegas meus, de profissão, eu matricular meu filho na Escola Profissional de lá. O meu intuito é dar-lhe uma profissão de nível médio, para que, desde já, habitue-se ao trabalho com classificação e possa, então, ensejar galgar uma posição maior, por sua própria conta e risco, formando-se, então, naquilo a que se dedicou. Mas temos isto no Nordeste, infelizmente: a mania do anel. Todo mundo quer ter o filho doutor. E, infelizmente, isto não se consegue, porque vai afunilando de forma tal que, ao chegar à Universidade, poucos ali entram.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Terminam no limbo: sem profissão.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - De-modo que V.Exa. tem inteira razão. É essencial, especialmente em termos de futuro para o menor, o ensino profissional.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estamos procurando conscientizar os nossos companheiros, que têm a mesma idéia, mas estamos querendo formar consenso a respeito disto, para que cuidemos do problema. Este é um enfoque essencial desta Comissão. Não podemos aumentar o número de séries, fazer leis bonitas só porque a High Scholl, nos Estados Unidos, adota medidas parecidas. O que poderíamos trazer dos Estados Unidos para cá seria o Junior College, a Universidade de grau médio. Esta sim, serviria para nós, que estamos precisando de profissionais de grau superior, que não seja muito alto, no meio rural, o que não temos nas pequenas comunidades. V.Exa. disse que o que se faz pelo filho do rurícola é insignificante em termos de política de profilaxia contra o êxodo e contra a vagabundagem. Quanto ao filho do pescador, meu caro Juiz, que me diz V.Exa.? Não passa por aqui um representante de Estado que tenha orla marítima sem que eu faça esta pergunta. Acho que uma das populações juvenis mais abandonadas e que tem a pior escola do Brasil é a do filho do pescador. Quer dizer, é a escola da marginalização dos pais. Precisamos ver o que se poderá fazer. No contexto dos trabalhos, das nossas sugestões temos em vista o problema das escolas que constituem, de certo modo, até solução de problemas de segurança nacional. É a ocu-

pação da costa com pessoas válidas e, ao mesmo tempo, uma aprendizagem relativa ao tipo de atividade que os pais têm, mas com promoção, com estratificação, não a pesca como se fazia há três séculos.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Em Fortaleza, por exemplo, esse problema é muito sério. Em primeiro lugar porque na orla marítima, especialmente na área portuária, localiza-se gente da mais ínfima qualificação social. São marginais de toda ordem que infestam a orla do porto e esses locais são também procurados por menores, especialmente os filhos dos pescadores, para os quais ainda não há um atendimento à altura e adequado. Dentro da pergunta de V.Exa. entendo que a dinamização da vida das chamadas colônias de pescadores seria a forma ideal para, dentro delas promover-se o ensino profissional adequado do menor, para que, inclusive, tivessem condições de substituir seus pais como pescadores, numa atividade lucrativa e proveitosa.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Passando da jangada, do pequeno barco para o barco maior, com a pesca mais de caráter industrial para enfrentar a concorrência do outro que pesca lá fora e não deixa o peixe entrar até a costa, onde o pequeno pesca. Meu caro Juiz, perguntaria se V.Exa. tem recursos suficientes para cumprir sua missão? V.Exa. atendeu apenas a esses 15.000 porque não apareceram outros, ou porque os seus recursos são insignificantes?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Ilustre Deputado, considero esta pergunta uma das mais válidas, sem desmerecimento das demais até o momento. Não posso acusar o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado de não me darem recursos. Cometeria uma injustiça.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Este é um problema nacional. Não apenas no Ceará. Principalmente agora, com a distribuição dos recursos, das rendas do País.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Pois não. Recebemos recursos do Governo do Estado, através do Tribunal de Justiça, compatíveis com as condições econômicas e financeiras do Estado. Mas, como frisei no meu trabalho, esses recursos tornam-se insignificantes em face do volume dos encargos e obrigações do Juizado. São 552.000 jurisdicionados que têm que ser fiscalizados para evitar que se marginalizem - frequentam locais que põem em risco a sua formação moral - através da ação curativa quando cometem infração, através da ação de arrecadação e recolhimento, quando se acham totalmente abandonados. Então o volume de verbas de que dispomos torna-se, em face da magnitude do problema, praticamente inexistente. Gostaria apenas de salientar um ponto. V.Exa. frisou a questão do atendimento desses 15.000 no ano passado. Este atendimento é feito, de certa forma, na base também da boa vontade.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -

A pergunta que eu ia fazer é exatamente entrosada com esta: se essa gota d'água é em sentido estrutural ou apenas paliativo para sanar as dores de cabeça do momento?

O SR DEPENDENTE (José Barreto de Carvalho) -

Dentro das circunstâncias não poderia dizer a V.Exa. que seria uma solução definitiva. Não deixa de ser uma forma paliativa de encontrar alguma solução. Todavia, é o máximo, dentro do mínimo, que podemos realizar. E o faço - como frizei bem aqui - tendo como base aquelas características da tolerância, da compreensão. Posso citar que jamais me retirei do meu gabinete sem haver atendido a última pessoa que me procurou. Às 5 horas da tarde, quando termina o expediente, se não houver mais ninguém eu me retiro; mas, se for preciso ir até às 8, 9, 10 horas da noite eu fico para atender. É necessário, então, que, além dos poucos recursos do Poder Público, haja também desprendimento daqueles que fazem a ficha do menor.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -

Dou-me por satisfeito, Sr. Presidente, agradecendo ao Doutor José Barreto de Carvalho, que revelou, no seu trabalho, ser realmente aquilo que disse o Deputado que o apresentou: um apóstolo. V.Exa. é um homem que devia estar aqui assessorando esta Comissão, dando-nos seus subsídios, que são importantes para o nosso trabalho. E para não ficar apenas nisto, peço a V.Exa. que nos mande, com a possível urgência, informações a respeito do que ocorre nas colônias de pesca, as oportunidades que se poderia ter, o aproveitamento dessas crianças, o artesanato relativo à pesca e como se poderia fazer a promoção desses garotos, não só os da área da costa, como também do interior. Essas sugestões completaria muito o brilhante trabalho que V.Exa. nos traz, com números, como disse, sóbrios, mas muito sensatos, números de quem não quer escandalizar, números de quem quer dizer a verdade, sempre com aquela preocupação do equilíbrio, que bem caracteriza o grande Estado de V.Exa. Muito obrigado, Sr. Presidente. Os companheiros devem estar desejosos de formular suas perguntas.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -

Com a palavra o nobre Deputado Claudino Sales.

O SR DEPUTADO CLAUDINO SALES - Sr. Presidente,

Sr. Relator, Srs. Deputados, meu nobre conterrâneo, Dr. José Barreto, V. Exa. disse e repetiu, na sua exposição, que, para o exercício da sua difícil missão, há necessidade de paciência, de tolerância e de sensibilidade. E V.Exa., ao conceituar esses requisitos, não poderia dizer que os tem, porque seria elogio de boca própria, que, em vez de ajudar, diminuiria V.Exa. perante esta Comissão. Por isso venho eu, do nosso Estado, para dizer, sem constrangimento, que V.Exa. é portador dessas qualidades e, por isso, está devidamente preparado para exercer o Juizado de Menores de Fortaleza,

com o magnífico desempenho que nós, do Ceará, reconhecemos e proclamamos com orgulho e com satisfação. Acrescentaria apenas que V.Exa., além desses requisitos pessoais, dispõe de um outro, muito seu, que é a discricção. Não há publicidade senão aquela necessária para dilatar o âmbito do Juizado e para captar a aceitação da opinião pública para o seu trabalho, do que faz V.Exa. e essa divulgação nunca envolve a pessoa do Juiz. Lembro-me que o Juizado de Menores, antes de V.Exa., era algo de acanhado e doloroso, difícil de ser apresentado. Hoje, embora V.Exa. tenha dito, com toda a verdade, que é ainda uma repartição profundamente carente de recursos, para ela V.Exa. conquistou uma faixa de prestígio, de reconhecimento, que lhe assegurou, em poucos anos, uma situação que, na verdade, é também destacável como digna de apreço, até em instalações. Isto foi mérito do seu trabalho pessoal, do seu modo de agir, do seu modo de exercer a judicatura. Lembro-me que num dos primeiros contatos que tive com V.Exa. - não contato de natureza pessoal, que esse era anterior, mas em função do exercício do seu cargo - V.Exa. discreta e quase humildemente pedia que, pelo cargo que no momento eu exercia, destacasse um veículo para ser dado ao Juizado de Menores. E V.Exa. dizia-me como estavam os transportes de que seu Juizado dispunha. Mas o modo pelo qual V.Exa. expunha o problema, o modo como o orientava, a maneira como pleiteava de fato foram comoventes. De lá para cá, venho acompanhando com muita satisfação e com muito orgulho o seu trabalho. Pela amizade pessoal que dedico a V.Exa. julgo-me orgulhoso ao ver o seu desempenho, a maneira como vem exercendo essa difícil judicatura no nosso Estado. Eu não emitiria o conceito de que V.Exa., na verdade, estivesse à altura de assessorar esta Comissão - isto quem poderia dizer já o disse, que foi o seu Relator-Geral - porque, não sendo eu desta Comissão e não tendo assistido e muitas das exposições que aqui foram feitas, faltar-me-iam condições de valoração para medir o desempenho de V.Exa. nesta tarde e o de outras figuras notáveis que trabalham no setor do menor, perante esta Comissão. Mas eu diria que aceito como verdadeiros e como cabíveis os conceitos do Deputado Manoel de Almeida a respeito da palestra de V.Exa. Feita esta ligeira apreciação do mérito de V.Exa. - e peço-lhe que não a tome no sentido de que eu estivesse querendo cumular a V.Exa. apenas de cortesia; não necessitamos deste tipo de relacionamento - pediria a V.Exa. que me fizesse uma apreciação. V.Exa. aludiu a que a grande causa do desequilíbrio do menor, do surgimento do problema do menor, a causa maior é o desequilíbrio familiar. Perguntaria à V.Exa.: se dividíssemos a nossa sociedade em sociedade urbana e rural, qual apresentaria maior coeficiente de desajustados, de menores carentes, na sua opinião? A família sertaneja, onde a renda é bem menor, ou a família urbana, que dispõe de melhores condições materiais?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Efetivamente, o problema do menor mostra-se muito mais crucialmente nos aglomerados maiores, nas cidades mais populosas, apesar de já se manifestar em pequenas cidades do interior, mas esse índice ainda não causa alarme. Na Capital ele torna-se maior em função dos desajustamentos provocados pela inadaptação daqueles que chegam às grandes cidades. É o fenômeno que Gilberto Freire chama de "inchamento da cidade". As grandes cidades, hoje, não crescem; incham, porque não têm estrutura para absorver aquele pessoal que todos os dias se vai agregar àquela população. Então, apesar das características boas, simples e nobres dos rurícolas que vêm do interior, ao se deslocarem para a Capital, constituem esse contingente maior de desajustados, não por vontade própria, porque, na sua simplicidade, torna-se ainda mais fácil o seu descaminho, porque ainda não estão afeitos às artimanhas, aos vícios da cidade grande. Por outro lado, ao chegar à Capital, não têm a mínima condição de sobrevivência. E, como todos nós sabemos, onde o estômago fala, tudo o mais se cala. O menor, então, não vai esperar para morrer de fome na periferia da cidade; ele vai buscar, por qualquer meio a sua sobrevivência. Quer dizer, então, que este mesmo rurícola, no ambiente do sertão, do interior, naquela sua simplice cidade, não seria problema, porque, apesar das dificuldades, os princípios éticos ainda vigoram mais no interior do que nos grandes aglomerados. Não sei se está respondida a pergunta.

O SR DEPUTADO CLAUDINO SALES - V.Exa. chegou exatamente ao ponto que pretendia obter como resposta. A resposta de V.Exa. é completa. Perguntaria ainda como é que V.Exa. vê o problema do uso de drogas pelos menores em Fortaleza?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Pois não. O problema de drogas é altamente explosivo, altamente delicado. Digo sinceramente a V.Exas.: somente num ambiente destes teria coragem de abordá-lo, porque ele é extremamente perigoso. Sabemos que o grau de compreensão, de desenvolvimento mental, de educação, de instrução do nosso povo deixa muito a desejar, é muito baixo. Então, um assunto desta ordem poderia, em outro ambiente, ao invés de despertar o interesse para a solução do problema, provocar um efeito completamente contrário, que seria o de despertar nos menos avisados o interesse pela experiência, para ver o que isto representa. De modo que, com este ligeiro parêntese, em que digo que cuido deste problema com a maior cautela possível, com receio tremendo de que as minhas palavras não tragam o efeito que delas quis tirar, abordo o assunto com muita precaução. Todavia, neste plenário sinto-me perfeitamente à vontade, dado o nível dos assistentes, e o faço com toda a franqueza, com toda a sinceridade. Em Fortaleza o problema do tráfico de tóxicos e do uso de drogas já se manifestas

ta de modo relativamente intenso. E a grande preocupação que temos, nós, autoridades, é que o uso de tóxicos progrida em proporções geométricas. Um indivíduo que trafica a droga procura buscar o maior número possível de viciados para manter os seus lucros pessoais e utiliza-se daqueles que já são viciados para aumentar ainda mais o círculo de fregueses futuros. E há determinados aspectos que têm sido objeto de nossa atenção. Por exemplo: o Juizado de Menores de Fortaleza recebeu uma denúncia anônima de que em determinada boate de Fortaleza eram administradas ao uísque e a refrigerantes doses de droga fornecidas à socapa, sem que aquele que estava ingerindo a droga soubesse, com o fito de condicioná-lo a ser um futuro freguês. E esta mesma fonte revelava que nessa boate determinadas pessoas que lá chegavam rejeitavam doses de uísque e diziam: "quero daquele." Então vejam como é perigoso o mercado de tóxicos em qualquer cidade, em qualquer local. Então, especialmente no Nordeste, onde o tráfico da maconha, vinda do Piauí e do Maranhão, tem como ponto central Fortaleza, eles utilizam-se tremendamente do menor no comércio, porque o menor é irresponsável penalmente. O adulto, dele se utiliza para evitar a imposição da pena a si próprio e passa a contaminar dezenas, centenas de menores. Ainda não é em termos alarmantes o tráfico e o uso de tóxicos em Fortaleza, mas já causa preocupação. Agimos de comum acordo com a Polícia Federal e com os órgãos encarregados da repressão ao comércio e vício de tóxicos e temos obtido alguns resultados. E procurei sempre, como disse, fazer com que o conceito do meu Juizado perante a opinião pública passasse a merecer confiança. Para minha satisfação, 18 - moças e rapazes - no momento, estão praticamente sob meus cuidados pessoais, a fim de que se livrem do vício. E minha satisfação é maior porque essa busca foi espontânea. Os pais foram aconselhados e deles foi obtida compreensão para aqueles menores, ao mesmo tempo em que a assistência necessária para a recuperação lhes foi dada. Doze deles já estão libertos do vício. Estes são dados que confortam e que considero realização da Justiça de Menores. A coisa que faço mais constrangido e contrafeito é adotar atitude curativa no meu Juizado. Nada me pesa mais do que determinar o internamento de um menor. O internamento do menor representa a sua fossilização. Transformar-se em um autômato, num robot. Por melhor que seja o internato, ali ele não recebe o essencial: carinho, amor, afeto, compreensão, que são o lar oferece. Transforma-se, assim, num autômato. Não tem a sensibilidade normal e comum dos homens que participam da comunidade. Retornando à pergunta, o problema no Ceará preocupa as autoridades, mas ainda não em termos alarmantes. O tráfico com as medidas adotadas pelos órgãos encarregados de sua repressão, tem diminuído gradativamente. Por outro lado, no Nordeste temos uma condição que nos favorece, o baixo poder aquisitivo. As drogas, chamadas nobres, são muito caras e

os nossos rapazes e moças não têm condições de adquiri-las. Os traficantes de tóxicos não têm preferência por Fortaleza, São Luís, Teresina etc, devido ao baixo poder aquisitivo de seu povo. Esses fatores têm sido analisados. Sendo Juiz, jamais me furto de conversar com o Delegado de Costumes, no sentido de evitar o alastramento do tráfico de tóxicos. No nosso Estado, essas medidas contribuem de certa forma para, dentro das condições de que dispomos, evitar que a droga se alastre. Não sei se fui satisfatório.

O SR DEPUTADO CLAUDINO SALES - Perfeitamente satisfatório. Pediria permissão ao nobre Presidente para fazer um ligeiro comercial do Ceará, dando uma resposta ao nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida quando perguntou quais as medidas concretas adotadas a título de impedir o êxodo rural. Obviamente, está subentendida minha pergunta, porque através do êxodo rural vem o problema da concentração na Capital e a deterioração da vida do menor, com a queda dos padrões familiares e a promiscuidade nas grandes cidades. Eu responderia, com a permissão do Dr. José Barreto de Carvalho, homem de profissão especializada, que o Governo adotou duas medidas visando criar novas atividades econômicas no Estado do Ceará e evitar o êxodo rural, que resulta, em primeiro lugar, da inexistência de um mercado de trabalho nos locais de residência dos nossos rurícolas. Essas medidas consistiriam no Projeto Cajueiro e no Projeto dos Cafezais, nas serras úmidas, complementados pela criação dos Centros Comunitários nas cidades interioranas, para a mocidade dos centros urbanos pequenos. O Projeto Cajueiro teve um alcance magnífico, pela adoção das empresas e financiamentos das agências federais. Na verdade, seus exemplares econômicos e sociais ainda estão por chegar. São projetos de longa maturação. O Projeto dos Cafezais vem dando rendimento econômico, reter a população nas áreas que permitiram seu plantio. A população está encontrando, no seu habitat, uma nova fonte de emprego do braço, com rendimentos bem melhores do que as lavouras costumeiras e o Governo atual continua a incentivar o plantio dos cafês, ao mesmo tempo em que não interrompeu a política da distribuição dos Centros Comunitários nas cidades interioranas, que ainda não dispõem desses melhoramentos. É o esclarecimento que desejaria prestar a V.Exa. porque sei que o Dr. José não dispunha dessa informação.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Grato a V.Exa. Oportunamente falarei sobre a fixação em tor no dos açudes.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, prezados colegas, Dr. José Barreto de Carvalho, inicialmente gostaria de dizer que não era minha intenção perquirir V.Exa. No entanto, devido à sua exposição brilhante, tendo inclusive apresentado dados que não nos foram mostrados na exposição passada pelo nobre Presidente da FEBEM, do Ceará, resolvi fazer algumas indagações. V.Exa. pôde voltar tranquilo e sentir-se regamente recompensado, pois nos trouxe subsídios importantes. V.Exa. mencionou que, a par das medidas adotadas na política de assistência ao menor, entregou-se a FUNABEM a uma das tarefas mais objetivas e de resultados úteis e proveitosos, qual seja a da prevenção da marginalização. Pessoalmente, considero muito mais importante do que a prevenção da marginalização a previsão do aumento do número de menores abandonados. Como poderia isso ser feito? Através de um planejamento familiar autônomo, com participação do Governo, pois até agora, no País, quem está fazendo planejamento familiar é quem não precisa, é a classe alta e a classe média. Daqui a 10 anos os problemas sociais estarão agravados. As classes C, de baixa renda, e D, de sub e de desempregados, não utilizam o processo por falta de condições educacionais e culturais, econômicas e financeiras. Pois bem, nessas classes é que é importante o planejamento familiar. Vejamos os dados que V.Exa. nos trouxe: em 1970, a população de Fortaleza era de 859 mil 135 habitantes. Em 1975, 1 milhão, 109 mil, 137, passando em cinco anos, para 250.712, com um índice de crescimento de 29, 18%. E o que é muito grave, a população de menores, que em 1970 era de 427.782, passou, em 1975, para 552.598, com um aumento de 144.817, equivalente a 56% do aumento total da população. Nesse índice de crescimento, a população de Fortaleza duplicará seu número em menos de 20 anos - o índice mais alto do mundo - porque até agora, os países se dividem em dois tipos quanto ao índice demográfico: os países desenvolvidos e aqueles subdesenvolvidos. Os países industrializados ou desenvolvidos passam em torno de 100 anos para duplicar sua população. Os países subdesenvolvidos em torno de 30 anos. Em Fortaleza, em menos de 20 anos duplicará a população. Então, como diz o sociólogo Gilberto Freire, com muita honra nosso conterrâneo, Fortaleza não crescerá, inchará e é nessa cidade que considero importante um planejamento familiar, com a participação do Governo, do setor privado e de todas as pessoas responsáveis. Que acha V.Exa. sobre esse assunto?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - V.Exa. situou bem o problema, especialmente quando caracteri

zou que o aumento populacional, especialmente de menores, reside exatamente naquelas classes que não têm condições. Esta é a verdade. Na classe chamada alta o índice de filhos é bem mais baixo. Na classe chamada média, o chamado pobre envergonhado, pobre de gravata, a limitação já se faz de forma drástica. Não há a mínima limitação naquela classe que não tem condições de dirigir, de orientar e de conduzir a prole. Esta é a realidade. Analisando em profundidade, vemos que se este reflexo vier para o setor econômico, especialmente com a duplicação da população carenciada, o dobro dessa população em vinte anos representará o empobrecimento, a marcha acelerada para a miséria. O problema é de suma gravidade, razão pela qual tenho dito constantemente que considero o problema do Ceará, pelas suas implicações, um problema de segurança nacional. Esses rapazes, essas crianças de hoje é que irão nos substituir no futuro. E se não estiverem preparados para isso? E se forem marginais? Não se pode eliminar uma capacidade criativa, que a todos nos foi dado, em nome de um problema para o qual devemos voltar as vistas para solucioná-lo. Seria criminosa a esterilização compulsória, por falta de condições de uma família para procriar. Mas a gravidade do problema é de tal ordem que o planejamento familiar, desde que parta do casal...

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Eu falei em autônomo...

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Exatamente, V.Exa. situou bem... desde que parta do casal, sem interferência externa que lhe dite o comportamento, utilizando métodos e meios cientificamente inofensivos à sua saúde, evitará um mal maior que adviria da não limitação. Friei sei bem que esta tomada de posição terá de partir do casal, sem influência externa. A atuação do poder público poderia fazer-se nos dois sentidos. Primeiro, através da campanha educativa, da elevação do pensamento do povo para a magnitude do problema e suas conseqüências. Segundo, fornecendo-lhe os meios científicos necessários para que, dentro daquele planejamento familiar, que espontaneamente e apenas no recinto do lar o casal resolveu adotar, seja então executado. Este é meu pensamento. Mais uma vez, repito, é um crime a eliminação da faculdade geradora que a natureza nos deu. Seria o mesmo que cortar a língua de alguém, porque não faria sentido o que dissesse. Sem a língua, a pessoa não diz nada, o que emite não tem sentido, não tem conteúdo. É necessário dar condições a essa pessoa de falar alguma coisa útil e não lhe cortar a língua. Não sei se o exemplo caracterizou

o que quis dizer.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Em parte, estou de acordo com V.Exa. No entanto, o planejamento familiar autônomo, que irei preconizar na próxima semana da tribuna desta Casa, devido às nossas condições éticas, será um pouco brando, mas sou muito mais além, muito mais a favor. Irei preconizar que se faça planejamento familiar para se impedir 1 milhão e 500 mil abortos criminosos, anualmente. Irei preconizar que se faça esse planejamento familiar para impedir o aumento do contingente de quase 10 milhões de menores abandonados. Irei preconizar que se evite o aumento dos 3 milhões de menores excepcionais existentes no País, a maior parte por deficiências alimentares, dos quais apenas 100 mil recebem tratamento. O País necessita, anualmente, de programas de suplemento alimentar materno-infantil. Cento e doze crianças, em média, morrem antes de completar um ano de vida, por deficiência nutritiva ou por problemas com ela relacionados. Quanto ao problema ético da esterilização compulsória, como profissional médico há 12 anos, devo dizer que as leis brasileiras precisam mudar. Muito mais grave do que fazer uma esterilização por um processo simples, inócua à saúde do paciente, é deixar que esse paciente, na sua irresponsabilidade, gere menores indefesos, que irão pagar por um crime que não cometeram. Sou totalmente a favor da esterilização compulsória em determinadas pessoas, depois de uma campanha, dirigida pessoalmente, mostrando a inconveniência, mostrando que estão prestando um favor a eles próprios e à sociedade. Há pouco tempo li um trabalho em que um mafioso sexual se oferecia a uma vasectomia para impedir continuasse ele a procriar. Esse homem foi esclarecido do mal que constituía para a sociedade e indiretamente para si mesmo, porque dela ele participa.

Nobre Depoente, gostaria de fazer uma pergunta a V.Exa. A última vez que aqui estive um dos técnicos ligados ao setor de menores abandonados ele nos disse que a delinqüência infantil é maior no sexo feminino do que no masculino. Isso no Estado do Rio Grande do Norte. Achei estranho. V.Exa. poderia dizer-nos se, no Ceará, a delinqüência infantil é maior no sexo feminino ou no sexo masculino?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Embora não deseje julgar esses dados inidôneos - não é do meu feitio contraditar sem dados precisos - eles me causam espécie. Em Fortaleza, o índice de participação de menores em atos de infração, chamados também de delinqüência, menores do sexo masculino, é bom frisar, é de 89%; e isso é fácil

de explicar. O menino não se retém no ambiente familiar, sai com mais frequência para locais inconvenientes e tem assim mais oportunidades. Difícilmente as meninas deixam o ambiente familiar para se dirigirem a locais onde haja estímulos ou condições para a prática de crimes. De modo que, no Ceará, não chega a 12% a participação de meninas. O grosso do problema é justamente de infrações praticadas por menores do sexo masculino.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Muito obrigado. Estou de acordo com V.Exa. Após a recuperação dos menores delinquentes há facilidade na sua colocação na comunidade, através de algum mercado de trabalho? Essa facilidade é mais para o sexo masculino ou para o sexo feminino?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Em primeiro lugar, não vim aqui com o intuito de fugir à verdade. Por isso mesmo vou fazer uma declaração de uma certa gravidade. Praticamente inexistente recuperação de menores no País. E isto reside num fator que não está em nosso alcance sanar, a absoluta ausência de pessoas qualificadas e em número suficiente para cuidar do menor infrator. São pouquíssimos os estabelecimentos que dispõem de pessoas preparadas para lidar com os menores. Então, para que tenhamos resultados positivos na recuperação do menor, é indispensável que aqueles que com eles vão lidar saibam como agir. Como Juiz de Menores cheguei à conclusão de que não há menor ruim, não há menor irre recuperável. O que tem havido é deficiência de meios ou a adoção de meios inadequados para recuperar o menor. O menor é, na prática, uma massa informe e a ele se dá a forma que se quiser. Então, em princípio, a recuperação de menores, em nosso País, e especialmente no Ceará, é praticamente inexistente. Agora, isto não implica na vontade das sociedades que o cuidam. Muitas vezes se gastam. A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, do Ceará, mandou pessoas fazerem cursos na Fundação Nacional e essas pessoas não assimilaram esses cursos. Inclusive a própria Fundação Nacional teve que devolvê-las, informando que não tinham condições de assimilar nada. Então, o despreparo de grande parte das pessoas que lidam com o menor é o responsável pela sua não recuperação. Agora, quando, em pequenas proporções, se consegue recuperar um menor, luta-se com dificuldades de toda ordem. Em primeiro lugar, o menor infrator fica praticamente marcado no âmbito em que vive. Se praticou um furto e por isso foi recolhido como infrator para ser recuperado, quando volta para a comunidade ele continua sendo um ladrão. Isso dificulta tremendamente sua reintegração. Por outro lado, às empresas dificilmente aceitam um menor infrator, egresso de

uma instituição de assistência a menores. Há uma série enorme de resistência para que a sociedade receba esse menor que realmente está recuperado.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Muito obrigado. Após isso, anímo-me a repetir uma pergunta que já fiz aqui. Os colegas de V.Exa., que aqui vieram, foram contrários a uma idéia que tenho. Considerando que o mercado de trabalho para o sexo feminino é quase inexistente, relativamente ao problema do menor é, também, a todos os problemas brasileiros, perguntei a 2 ou 3 deles o que achavam de se colocar esses menores do sexo feminino em lares familiares. Fariam o serviço de casa, participariam da família etc. Todos foram contrários. Perguntei se prefeririam que aqueles crianças sem lar ficassem ao abandono, ao invés de até se formassem em professoras ou outras profissões. A concorrência nessa faixa de atividade V.Exa há de concordar já é muito grande e muito mais difícil será para uma criança sem apadrinhamento algum. Mas eles foram completamente contra essa minha idéia. O que acha V.Exa.?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) -

Com a franqueza que me caracteriza vou abordar o assunto. Em Fortaleza coloquei em residências de famílias, neste quase 10 anos de uizado, quase 5 mil menores do sexo feminino, mas, em parte, os meus colegas têm razão, porque em muitos desses casos tive experiências bem amargas. Em alguns casos em lares considerados ajustados, de pessoas de alta respeitabilidade, tidas, depois de uma sindicância rigorosa, como merecedoras de conceito e de confiança, menores colocadas pelo Juizado nessas casas foram desvirginadas pelo próprio dono da casa e V.Exa. não imagina o drama que vivi, sentindo-me responsável pelo desvirginamento daquelas mocinhas.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Essa porcentagem era grande ou pequena?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Pequena.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Então, são casos isolados.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Ao mesmo tempo, eu me conformava ao constatar o seguinte: é que aquela menor, que não tinha ninguém por si, se permanecesse na rua seria desvirginada dentro de 24 horas fatalmente. Mas, para quem procura levar o exercício da sua profissão com responsabilidade, é um peso tremendo na consciência, muito embora não me coubesse culpa, porque muni-me de todas as cautelas quando entreguei a menor. Não sou contra, desde que determinadas condições sejam estabelecidas e seria mesmo

favorável a que fosse indiscriminada essa colocação familiar desde que fossem dadas ao Juizado condições de fiscalizar e verificar até que ponto aqueles menores estavam sendo tratados. Isso implicaria numa máquina de pessoal e de viaturas muito onerosa. Mas considero a colocação familiar superior a qualquer internamento de qualquer moça em qualquer estabelecimento coletivo.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Muito bem, muito obrigado. Eu gostaria de dizer, sem pessimismo, que atualmente, para o sexo feminino, o mercado de trabalho que vemos é justamente esse da participação em lares, como empregadas domésticas. É o único mercado de trabalho que vejo, no momento, para essas crianças.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Nessa região, porque no Ceará, por exemplo, é nos Estados do Nordeste, o mercado de trabalho feminino, hoje, é superior ao masculino, graças ao artesanato e graças à indústria de confecções, que preferem o sexo feminino. Então, em Fortaleza, por exemplo, no descascamento, na industrialização da castanha, o trabalho é melhor executado por mulheres do que por homens. Então, o mercado de trabalho para a mulher, no Nordeste, especialmente a menor, é maior do que o do homem.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Especialmente da menor?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Especialmente da menor. E ainda há restrição também, para o trabalho do menor e esta é que considero uma coisa que não se justifica. O menor, ao se aproximar a idade de prestar serviço militar, não tem mais mercado de trabalho. Aos 14 anos, se ele procura uma indústria, ao tomar conhecimento de sua idade, ninguém o recebe. A lei que estabeleceu aquela idade, aquela segurança para o menor, tornou-lhe proibitivo o mercado de trabalho, porque uma empresa padrão faz o recolhimento das contribuições previdenciárias e isto impõe ao patrão o ônus de ter um empregado naquele lugar e assegurar a vaga para quando ele deixasse o serviço militar. Então, uma lei que trouxe uma proteção ao menor, o prejudicou. E isto friso no meu trabalho, como frisarei também aqui, se houver oportunidade.

Há um ponto para o qual gostaria de chamar a atenção. As nossas leis são bem feitas. Esses reparos que faço aqui são no que diz respeito aos seus objetivos práticos. Em matéria de técnica legislativa, nada mais perfeito que a lei de alimentos. Tornou o processo sumário, mas na prática não tem dado resultados. Primeiro, para que ela surtisse efeito, as estruturas de organização judiciária dos

Estados deveriam ser adaptadas para que houvesse maior número de juizes e os feitos não se acumulassem. Já pensaram numa mulher abandonada pelo marido, com 8 filhos, ir buscar na Justiça os alimentos, recebê-los em caráter provisório e mesmo esse caráter provisório demorar um mês? Pereceram de infância, nesse espaço de tempo, os filhos. Por outro lado, essa lei é frustrada no ponto final de sua execução. Quanto ganha aquele que deve pagar a pensão? O salário mínimo. Então, vamos dividir a miséria de um salário mínimo para manter, de um lado, o homem, que vai constituir uma outra família irregular, e a outra metade do seu salário para a manutenção da mulher e 8 filhos. Então, vejam bem, Srs. Deputados, é uma lei belíssima, bem feitíssima. V.Exas., aqui no Congresso, capricharam na feitura daquela lei, mas ela não funciona no lado prático e é para isto que tenho chamado a atenção. Temos que marchar para que as nossas leis, por mais bem feitas que sejam, tenham objetividade, porque isso é o que interessa. Não interessa ao povo que seja muito bonita, não interessa às autoridades que aquilo seja uma coisa magnífica. Interessa é que traga resultados positivos e práticos.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Deputado Inocêncio Oliveira, pediria licença para fazer uma advertência, devido ao número de Deputados inscritos. Dentro de 15 minutos o Congresso se instala, com votação nominal, e seremos obrigados a suspender a reunião.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - De acordo com a advertência de V.Exa. retiro a intervenção.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Daqui a pouco vai se instalar uma sessão do Congresso e ainda há Deputados aqui inscritos para indagações.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Encerro as minhas palavras parabenizando o nobre expositor e, ao mesmo tempo, pedindo desculpas aos colegas pelo tempo transcorrido.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - A Presidência está sendo auxiliada pela compreensão dos nobres Deputados.

Com a palavra o nobre Deputado Genervino Fonseca. Peço a S.Exa. que seja sucinto nas suas perguntas, para que todos possam usar da palavra.

O SR DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Deputado Carlos Santos, Presidente da Comissão, Deputado Manoel de Almeida, Srs. Parlamentares, Dr. José Barreto, quero apenas, dado o adiantado da hora, cumprimentar V.Exa. pelo brilhantismo com que fez a sua palestra. Desejo só um esclarecimento, Dr. José Barreto: é que na folha 3 V.Exa. disse que em Fortaleza existem 552 menores na faixa de 0 a 18 anos. Pois bem, na página 13 realmente encontramos 552.599 menores na faixa de 1 a 18 anos. É apenas um esclarecimento. Até a Deputada Lygia Lessa Bastos é que me fez esta observação. Na página 14 é que não pude entender esses dados, Dr. Barreto. Aqui

diz: de 0 a 1 ano, em 70, havia 49.420. Em 75, 63.829. Em ordem decrescente, chegamos, de 0 a 18 anos, em 1970, a 427.782. Então, eu gostaria que V.Exa. me desse apenas um esclarecimento sobre esses dados.

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Pois não. É que no quadro referente à página 13 coloco os dados, em idade; ano a ano. Digo, por exemplo, em 1970, com menos de 1 ano, havia 26.826 menores em Fortaleza e 34.649 em 1975. No quadro da página 14 já faço a soma. Então, de 0 a 1 ano é a soma de 22.000 com 26.000 do quadro anterior. Compreendeu?

O SR DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Exato. Justamente a soma dos 26.823, com menos de 1 ano, somados aos de 1 ano. Onde há 100.994 é a soma dos que têm 2 anos aos que têm menos de 1 ano e vai, assim, progressivamente, somando. Isto é para o efeito de se compreender melhor esse mapa da página 12. Então, podemos, a qualquer momento, verificar determinado dado. Por exemplo, temos aqui 97.036 menores, em 75, de 0 a 2 anos. Essa cifra é quase igual à de toda a população de Rio Branco, capital do Acre. Esta soma aqui, então, é mais para facilitar o cotejo com esses outros dados.

O SR DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Está muito bem. Agradeço o seu esclarecimento. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Parsifal Barroso, com a palavra V.Exa.

O SR DEPUTADO PARSIFAL BARROSO - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, meus caros colegas, Dr. José Barreto de Carvalho, desejaria apenas fazer uma pergunta porque, com sua experiência de 10 anos de abnegado exercício da judicatura de menores em Fortaleza, julgo-o capaz de poder atender à minha curiosidade. Diante de qualquer problema como o do menor, cujo dimensionamento e cuja complexidade sei e sinto que é impossível alcançar-se, em termos de legislação, uma solução desejada e necessária e tanto quanto possível perfeita, sou descrente tanto na fase do SAM com na fase da FUNABEM. Desejaria apenas que V.Exa. me indicasse quais as leis que atualmente regem, direta ou indiretamente, o problema do menor, no âmbito de sua judicatura ou fora dela. No caso da lei de pensão para alimentar os menores, poderia sugerir à Comissão correções e aperfeiçoamentos que, na legislação vigente, pudessem proporcionar, por via direta ou indireta, uma melhoria na situação do menor, quer na legislação propriamente dita, quer na que indiretamente se refere ao problema que V.Exa. tão bem conhece?

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) Entendi perfeitamente a pergunta de V.Exa. Nobre Deputado Parsifal Barroso, as modificações que se imporiam a essas leis encerram uma complexidade tremenda porque resultam de um e

treçamento de fatores diversos. E, com toda a sinceridade que me caracteriza, seria muita pretensão da minha parte querer, perante este Plenário, demonstrar conhecimentos de pedagogia, de economia, de sociologia ou mesmo de sanitarismo, de modo que entendo que os enfoques que esses diversos problemas de menor apresentam, para que essas leis fossem modificadas, teriam que ser no seu conjunto. Não acredito em solução isolada para o problema do menor. Ou as soluções são globais ou não se faz nada. Entendo que, como maior subsídio seria para a Comissão, de posse de todos esses dados, submetê-los a peritos nesses diversos campos, na sociologia, na economia, na pedagogia, enfim, em todos aqueles ângulos que estivessem afetos ao problema, porque confesso a V.Exas. que, curiosamente, tenho me aventurado nesse terreno como estudioso, como um homem que tem vontade de aprender mais alguma coisa, mas não me sinto à altura - e confesso com toda a sinceridade - de chegar aqui e dizer para V.Exas. qual a solução que deveria ser dada ao problema.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Meritíssimo, permita-nos que solicitemos, em apoio ao pronunciamento do nobre colega Parsifal Barroso, que V.Exa. pelo menos nos mande o seu pensamento a esse respeito, porque estamos estudando isto e vamos pegar o pensamento de outros. Não seria possível dispensar, neste momento, a contribuição de V.Exa..

O SR DEPOENTE (José Barreto de Carvalho) - Comprometo-me, então, a mandar o meu pronunciamento. De antemão, entretanto, quero deixar bem patente que é apenas uma tentativa de incursão em terreno no qual não sou especialista. É apenas uma tentativa, um esforço de quem procura aprender mais alguma coisa. Vez por outra entro no terreno dos peritos para procurar algum fato, alguma coisa, mas sem a pretensão de doutrinar, de ser um magister ali em matéria de modificação da legislação do menor.

O SR DEPUTADO PARSIFAL BARROSO - Muito agradeço a V.Exas.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas peritos com teoria e experiência, porque se houver só a teoria os resultados serão os mesmos que já temos.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Paulo Studart, com a palavra V.Exa.

O SR DEPUTADO PAULO STUDART - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, Dr. José Barreto, o adiantado da hora não vai me permitir fazer algumas perguntas que eu havia imaginado. Desejo apenas, na oportunidade, registrar perante os Anais desta CPI, perante os nobres colegas o acerto com que V.Exa. vem se conduzindo, durante uma década, no Juizado de Menores do Ceará. Nós todos devemos a V.Exa. muito pelo que tem realizado e devemos, com muito lealdade, com muita sinceridade, dizer aos nobres colegas, neste momento, que é uma satisfação e uma honra o Ceará possuir um Juiz da

envergadura de V.Exa.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Antonio Moraes, V.Exa. está com a palavra. Estamos apurando um pouco os nossos trabalhos devido à sessão do Congresso, mas V.Exa. estava inscrito.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAES - Queria, inicialmente, pedir desculpas à Comissão e ao ilustre conferencista. Estou inscrito para falar em nome da Liderança do meu partido. Não quero perder a oportunidade - e não se pode perdê-la assim - de fazer pelo menos uma pergunta, depois de ter ouvido atentamente a exposição brilhante, concisa, precisa de V.Exa. Falou pouco, mas disse muito. Acho que quando se fala muito é porque se tem pouco para mostrar, é uma maneira de se anuviar a opinião pública. E V.Exa., nobre Juiz, chegou aqui e mostrou o quadro real do Ceará em termos do menor desassistido, do menor carenciado. Mas eu queria apenas fazer uma pergunta a V.Exa.: existe, no plano do Governo atual, a vontade, já demonstrada, de robustecer as condições de melhor funcionamento do Juizado de Menores?

O SR DEPENDENTE (José Barreto de Carvalho) - Respondo a V.Exa. Efetivamente o problema do menor tem tido muita sorte nestas duas últimas administrações. Na administração passada do Governador César Cals, recebemos todo o prestígio e toda a sorte de colaboração. Ganhamos a sede própria do Juizado, melhoraram nosso transporte. Quanto ao atual Governo, que há pouco se instalou, em diversas oportunidades já estive com o Sr. Governador Adauto Bezerra e a preocupação dominante de S.Exa. é a adoção de medidas, inclusive - disse-me ele - até de natureza drástica, para atacar de rijo o problema do menor. E, conhecendo-o de perto, porque fomos colegas de banco de escola - sentávamos lado a lado no ginásio do Crato - acredito que o Governador nos dê efetivamente condições melhores para o problema do menor. Todavia, não sou um sonhador, não tenho ilusões. Por mais que S.Exa. queira propiciar benefícios, meios artificiais, o Estado não vai ter condições para isto. Esta é a dura realidade. O problema do menor, no meu entender, não é problema de Governos estaduais em termos de condução e solução. É um problema global, é um problema nacional. Tanto assim que, no último Congresso de Juizes de Menores, propugnei pelo levantamento da tese de que a Justiça de Menores deveria ser uma Justiça Federal, uma justiça altamente especializada. Cada Juiz deveria ser substituído por um Juiz também especializado e não como se faz na Justiça Comum dos Estados. Estou a dois passos ou do tribunal ou da aposentadoria. Depois de 10 anos especializando-me nisso, vou entregar o cargo a um Juiz que talvez venha de uma Vara Criminal, sem qualquer vivência com o problema. Há uma descontinuidade de orientação. Então, essa Justiça decai e vai começar a andar lentamente. Há necessidade imperiosa de que a Justiça de Menores seja

uma Justiça Federal, pela especialização de seus magistrados pelas condições mais amplas que o Governo Federal tem para enfrentar o problema. Seria exigir demais dos Governos estaduais que eles enfrentassem de rijo e solucionassem o problema do menor. Este o meu ponto de vista. Acredito piamente, como já disse, que tenhamos boas condições no Governo Adauto Bezerra e, como também já frisei com toda a sinceridade de que sou capaz, não acredito que essas condições sejam tão vantajosas que, em face da magnitude do problema, elas representem muito.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAES - Estou satisfeito com a resposta e as perspectivas de V.Exa.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) Nobre Deputado Furtado Leite, concedo a palavra a V.Exa.

O SR DEPUTADO FURTADO LEITE - Pedi a palavra apenas para me congratular com a Comissão e especialmente com o Dr. José Barreto por esta brilhante exposição que acabamos de ouvir e para dizer ao Dr. José Barreto que nós, da bancada do Ceará, conhecemos muito bem o seu trabalho, a sua abnegação em favor da causa do menor abandonado. Fique certo V.Exa. de que a exposição feita neste momento, nesta Comissão traz realmente, aos dados finais do Sr. Relator, uma alta contribuição.

São estas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, nobre conferencista Dr. José Barreto de Carvalho, cabe-me encerrar esta reunião, memorável por todos os efeitos, e passo a agradecer ao nobre conferencista a presença de S.Exa. nesta Casa, o que os integrantes desta Comissão já fizeram individualmente. A Mesa apenas recolhe essas expressões e faz delas a sua própria expressão. Mais uma vez, muito obrigado. Ouvimos, aqui, a palavra do nobre Deputado que saudou V.Exa. e a do nobre Deputado Relator, que afirmou que V.Exa. deveria ser nosso assessor. O nobre Deputado Inocêncio Oliveira disse que V.Exa. pode voltar tranquilo. Estas expressões são uma síntese do pensamento da CPI a que V.Exa. hoje honra com sua brilhante presença. Mais do que cumprimentá-lo, quero me congratular com a ilustre banca do legendário Ceará pela brilhante e extraordinária presença neste conjunto de depoimentos que são aqui trazidos como colaboração, como subsídios à nossa CPI. Quero me congratular com os nobres Deputados Paulo Studart, Parsifal Barroso, Jonas Carlos, Mauro Sampaio, Antônio Moraes, Marcelo Linhares, Gomes da Silva, Furtado Leite, essa plêiade de pensadores, de políticos, de patriotas que honram sobremodo o Estado do Ceará nesta Casa do Povo. Muito obrigado a V.Exas. (Palmas.)

O SR DEPENDENTE (José Barreto de Carvalho) - Sr. Presidente, desejo dizer poucas palavras, quebrando o protocolo, mas são apenas poucas realmente: agradeço tanta generosidade.

24.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 21.10.75DEPOENTE: SENADOR JOÃO CALMON

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com número legal de Deputados, declaro abertos os nossos trabalhos, convidando o Sr. Secretário a ler a Ata da sessão anterior.

(Leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Se nenhum dos Srs Deputados desejar discuti-la, coloco-a em votação. (Pausa)- Aprovada. Não há expediente a ser lido. Srs. Deputados, temos a honra, hoje, de receber como convidado, nesta tarde, o Exmo. Sr. Senador João Calmon. Sui generis, por certo, é esta CPI, que V.Exa., sobretudo, honra com a sua ilustre e prestigiosa figura. Sr. Senador, não temos aquela unção de sensacionalismo que caracteriza outras CPIs, que mantêm, por isso mesmo, em suspenso, a opinião pública, no bojo das indagações de denúncias, de ilícitos, de criminoso, de imoral, muito embora, por questão de disciplina regimental, seja o nosso ritmo de trabalho o mesmo das outras Comissões.

Aquí, V.Exa. não vem depor mas trazer a alta valia dos seus conhecimentos, do seu prestígio, da sua inteligência, da sua espiritualidade, do seu amor à causa da criança, como valioso subsídio a este grupo de parlamentares que se reúne para cumprir esta tarefa honrosa que lhe outorgou esta Casa. Veja V.Exa. que, em termos gerais de instituição, fala-se, aqui, em Comissão Parlamentar de Inquérito. Se há indiciado ou réu, com peso ou indício de culpabilidade para — vamos dizer assim — as cogitações de ordem jurídico-penal, então, aqui, o indiciado seria a sociedade, que se mostra incapaz de salvaguardar a sua riqueza potencial mais preciosa, que é a criança que, quando atinge a faixa dolorosa das carências materiais ou do abandono físico e social, muito mais do que códigos, leis, CPIs, muito mais que juizados, precisa de compreensão e de afeto. Se se testemunhar e se declarar o que se viu, se ouviu, se conhece e se informar — tudo sob juramento — então, afinal, veremos e ouviremos toda a sociedade, todo o mundo, todo o universo. O problema não é brasileiro, mas universal. A nossa tarefa é medir a extensão do mal, no subsídio que os doutos, como V.Exa., nos trazem. Assim, visamos a uma solução que implicaria em reforma de conceitos, de mentalidades, reformas até institucionais, não para resolver os problemas, mas, ao menos, para minimizar, um pouco mais, as agruras dos que já nascem marcados para as vicissitudes da vida. Nesta CPI, V.Exa. não encon-

trarã promoção pessoal. Eu já disse de uma feita — e repito hoje aqui diante de V.Exa. — que o grande promovido nesta Comissão, é o próprio menor abandonado. Com estas palavras desataviadas, quero dar o testemunho da grande satisfação e honra que representa para nós a presença de V.Exa. Concedo a palavra ao nobre Deputado Relator, Manoel de Almeida, que fará a apresentação de V.Exa. ao plenário da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas Sras. e meus Srs., a CPI que examina o problema nacional do menor, vive, hoje, um dos seus grandes dias. Homem afeito às letras, às atividades de comunicação e, ao mesmo tempo, um político ilustre, o Senador João Calmon ocupará o microfone para fazer o seu depoimento. S.Exa. introduziu o conceito da "Década da Educação", que representa uma manifestação do seu espírito lúcido e das suas preocupações de brasilidade, que encara a preparação do ser humano, da criança de hoje e do homem amanhã, como a maior tarefa que o Governo tem a realizar. Certamente, nenhuma jazida, seja ela de urânio, de ouro ou de brilhante, terá para nós, brasileiros, e para a humanidade a significação que possui esta outra maravilha, que é a potencialidade representada pela capacidade juvenil. Nós vamos ouvir conceitos e, ao mesmo tempo estatísticas, de um homem que elaborou um livro, onde também temos lido e buscado como fonte real de valor e respeito, pela conceituação do seu autor, as informações que, hoje, constam do nosso relatório e dos nossos primeiros trabalhos. De modo que a CPI do Menor, com a presença do Senador João Calmon, vive hoje um grande momento e vai realizar, naturalmente, a tarefa de recolher novos e importantes subsídios. O livro que escreveu, o nobre Senador — e em que passamos a ver essa conceituação da década da educação — é um grande depositário de informações úteis. Naturalmente, o Senador João Calmon não se fixou apenas no setor do menor, mas em muitos outros. Para conceituar bem o problema do menor, temos que formular uma conotação indispensável, necessária e inevitável a todas as atividades humanas, em nosso País. Por isso, jornalista emérito, senhor de grandes conhecimentos, presidente de uma cadeia que presta inestimáveis serviços ao Brasil, S. Exa. trará aquilo de que precisamos. Não foi a sua importância, como pessoa, que o trouxe aqui. Foi o seu conhecimento, o seu cabedal, o arquivo de que dispõe, não apenas no cérebro, mas, também, no coração e na alma, que nos fez convocá-lo. Hoje, S.Exa. aquiesce generosamente ao nosso convite para prestar esclarecimentos preciosos que utilizaremos na tarefa de relatar para a sociedade, para esta Câmara, para este Congresso e para o Sr. Presidente da República aquilo que realmente existe em torno do problema do menor, desses milhões de carentes espalhados em toda a parte e que precisam ser recuperados, para que a Pátria, amanhã, não sofra

nem pergunte aos parlamentares do momento sobre o que cogitaram durante o período dos seus mandatos no Congresso Nacional. Tenho dito, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com esta apresentação do nobre Deputado Manoel de Almeida, tenho a honra de passar a palavra a S.Exa., o Senador João Calmon, informando a S.Exa. que disporá de uma hora para a sua exposição, na qual os nobres Deputados poderão fazer perguntas e indagações a V.Exa..

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Sr. Presidente desta CPI, Sr. Deputado Carlos Santos, Sr. Deputado Manoel de Almeida, Relator-Geral da CPI do Menor, Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, minhas Sras., meus Srs., volto, com muita emoção, a esta Casa, a que pertenci durante 8 anos. Fui colega do Deputado Manoel de Almeida, cuja vida parlamentar é um modelo e uma lição para as novas gerações. Quando o Deputado Manoel de Almeida me convidou para comparecer a esta CPI, eu tentei convencê-lo de que eu era apenas um aprendiz e um estudioso do problema da Educação. Infelizmente, não sou um expert, um especialista, nesse problema de tamanha importância, que é o problema do Menor. No entanto, S.Exa., com a sua generosidade inextinguível, insistiu em que eu aceitasse esta convocação para dar, pelo menos, uma contribuição à área em que o colega está mais familiarizado, ou seja, a da Educação e com a outra área, com que estou vinculado há cerca de 38 anos, a da comunicação social. Justifico, assim, a precariedade, a debilidade e a mediocridade desta exposição perante a CPI do Menor. (Não apoiado). Não poderia, entretanto, deixar de atender à convocação do Presidente Carlos Santos, a quem agradeço, comovido, as suas generosas palavras a meu respeito. Espero poder dar uma contribuição que, apesar de humilde, possa, eventualmente, representar uma pedrinha a mais na construção dessa obra essencial, que é a proteção ao menor desassistido do País. O Presidente Carlos Santos, ao se referir a mim, utilizou uma palavra um pouco inadequada, chamando-me de douto. Na realidade, Sr. Presidente Carlos Santos, estou muito longe de merecer este tratamento. Sou apenas um estudioso de alguns problemas, aproveitando os intervalos, que não são muitos, da minha atividade empresarial. V.Exa., Deputado Carlos Santos, foi extremamente feliz ao declarar que, se nesta CPI há um indiciado é a sociedade. Temos, principalmente na área mais subdesenvolvida do mundo, uma tendência invencível para esperar tudo, ou quase tudo, do paternalismo governamental. É cômodo atirar pedras nos governos federal, estaduais ou municipais. Na realidade, a culpa é de toda a sociedade, de todo o povo, que não pode, de forma alguma, se refugiar na afirmação de que os Poderes Públicos não estão cumprindo, integralmente, o seu dever. Depois que o nosso brilhante Relator-Geral Deputado Manoel de Almeida transmitiu-me o convite do Sr. Presidente Carlos Santos e dos demais

integrantes desta Comissão, comecei a estudar, durante algumas horas, alguns aspectos do problema do menor com os quais não estava suficientemente familiarizado. Cheguei à conclusão óbvia: o problema do menor resulta, principalmente, de dois fatores: primeiro, educação e o segundo — que se apresenta com vários nomes e cada um, dependendo do seu gosto e tendências, pode escolher o que lhe pareça mais conveniente — pobreza, miséria, subnutrição, subalimentação ou fome. Vou focalizar, inicialmente, o segundo problema, que alguns preferem focalizar como pobreza. Antes de falar na pobreza no nosso País, ainda em desenvolvimento, gostaria de ler 3 frases de presidentes da República, depois da Revolução de março de 1964. Esses Presidentes, Castello Branco, Garrastazu Médici e Ernesto Geisel não usam e não usaram meias palavras. Com relação ao quadro brasileiro, nenhum deles hesitou em utilizar a palavra crua, violenta e traumatizante, miséria. Quando, recentemente, fui convidado pelo então Governador do Ceará, César Cals, para visitar as obras da sua gestão, ao sair do Palácio da Abolição, deparei-me com o mausoléu do grande Presidente Castello Branco. Nesse mausoléu eu li a seguinte frase: "Nossa vocação nacional de nos transformarmos em um país grande e forte, capaz de eliminar a miséria do seu povo, ser um elemento de paz num mundo conturbado, respeitar os seus vizinhos, exercer o poder sem violência, conquistar a riqueza sem injustiças". Castello Branco usou, portanto, a palavra que já destacara: miséria. Logo em seguida, depois do Governo Costa e Silva, assumiu a Presidência o Gal. Emílio Garrastazu Médici que, por sua vez, usou a mesma palavra, num histórico pronunciamento, cujo trecho principal vou ler neste momento: "Há poucos dias, no Paço Real, na hora de barrar e desviar o Rio Jacuí, para acumular a água, que vai gerar mais energia e riqueza para o Rio Grande do Sul, disse do empenho do meu Governo em tornar menos pobres os brasileiros que ainda vivem na miséria. E, apontando a responsabilidade de todos nós, chamei o contraste desse pobreza, uma vergonha nacional". Essa frase foi incluída num discurso do Presidente Médici, por ocasião da revitalização do MOBIL, movimento fundado pelo Governo Costa e Silva, mas que, em seguida, foi engavetado, em virtude das passeatas estudantis que promoveram agitações em busca de maior número de vagas nas universidades. Anteriormente, o Presidente Médici tinha feito uma afirmação ainda mais contundente, mas de improviso, também publicada pelos jornais. Textualmente, era a seguinte: "O contraste entre a riqueza de uma pequena minoria e a miséria da maioria do povo brasileiro constitui uma vergonha nacional." Essa frase foi dita de improviso e, talvez, pudesse haver o receio de uma má interpretação por parte da imprensa. "S.Exa. fez questão de, num pronunciamento escrito, lido por rede nacional de rádio e televisão, repetir a frase que, realmente, revela a extrema bravura cívica dos homens que têm go-

vernado este País. O Presidente Ernesto Geisel, falando, recentemente, na cidade do Recife, depois das enchentes, declarou o seguinte: "Já perdemos muito tempo no passado. Embora a Revolução tenha procurado corrigir essa situação, quanto mais se faz, mais se nota o quanto falta fazer. Sempre haverá pobres e ricos. O nosso problema é tornar o pobre menos pobre, dar melhores condições de vida aos pobres. Hoje, se pudesse enviar uma mensagem a vocês, diria: trabalhem cada vez mais para um Brasil melhor". Eu início, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta despretensiosa exposição, com as palavras de três presidentes e governos da Revolução de março de 64, para enfatizar que, na raiz do problema do menor, em nosso País, está, sem dúvida alguma, a pobreza ou a miséria. De acordo com dados oficiais do Governo da Revolução - e, como proclama, com muita razão, o Governo que faz o jogo da verdade - divulgou-se, em 1971, o censo de 1970. São dados que muita gente, em nosso País, ignorava. Lembro-me bem que, quando os revelei, num programa nacional de televisão que, à época, era muito popular, o "Programa Flávio Cavalcante", logo depois o animador me indagou qual o meu cigarro predileto. Estranhei a pergunta, porque nem sequer fumo. Mas tive a curiosidade de perguntar-lhe o porquê daquela indagação. E ele me esclareceu: "Eu não tenho dúvida que, depois de dizer coisas tão traumatizantes e chocantes na televisão, num programa nacional, o seu destino será a prisão." O animador Flávio Cavalcante ignorava que este Governo faz o jogo da verdade, e não hesita, em nenhum momento, em falar da miséria e da situação de um povo ainda em desenvolvimento, bem como não deixa de citar esses dados, que vou repetir aqui, apenas para ilustrar a tese que defendo sobre os dois fatores principais que geram o drama do menor desassistido no Brasil. Em 1970, num total de 100 milhões, apenas 29.545.293 pessoas eram economicamente ativas. Nesse mesmo ano de 1970, 64,6% da população ativa do Brasil ganhavam menos de 250 cruzeiros. Até 100 cruzeiros, apenas, o percentual era de 31,7% da população economicamente ativa do Brasil. Ganhavam até 100 cruzeiros. Apenas 1% da população ativa do Brasil ganhava mais de dois mil cruzeiros e 2,2% da população ativa ganhava mais de um mil cruzeiros. Ora, por esse quadro - infelizmente, para todos nós, ainda extremamente sombrio - não é de estranhar que, de acordo com algumas opiniões, existam no Brasil 10 milhões de menores desassistidos, forma também extremamente suave para qualificar milhões de crianças e adolescentes que ainda não conseguiram convencer, não apenas o Governo, mas a sociedade em geral do dever de resolver, senão integralmente, pelo menos em grande parte esse problema aflitivo. Dir-se-á que esse quadro foi descrito com muito realismo pelos presidentes após a Revolução de março de 1964 e que não teria sofrido uma alteração substancial nesses últimos 11 anos. Não é fácil, realmente, num período relativamente curto de apenas 11

anos, eliminar todas essas falhas, omissões e erros que se acumularam ao longo de 4 séculos, desde o descobrimento do País. Mas, eu diria que, a partir do Governo Médici, passou a haver uma preocupação maior em relação a esse problema. O Plano de Integração Social, que foi lançado pelo Presidente Garrastazu Médici é, sem dúvida, o mais arrojado, o mais avançado e o mais revolucionário programa da história do capitalismo. Tínhamos como letra morta, em nossas Constituições, um artigo que estabelecia a participação dos empregados nos lucros das empresas. Jamais, nenhum Governo - nem antes, nem depois da Revolução - regulamentou esse artigo. Vejo o o Governo Garrastazu Médici e lançou as bases do Plano de Integração Social. Esse programa prevê uma participação dos empregados no rendimento e no faturamento bruto das empresas. Em alguns casos, uma empresa deficitária, que não tem condições de distribuir um cruzeiro de dividendos aos seus donos, será obrigada a distribuir aos seus empregados, inicialmente, meio por cento do seu faturamento bruto. É verdade que devemos reconhecer que esse percentual é baixo. Mas não há Ato Institucional neste País, que, amanhã, proíba esse percentual, que, hoje, é de meio por cento, se eleve a um, dois ou três por cento. E se nós tivermos coragem suficiente para ir aumentando esse percentual, posso assegurar dentro da precariedade das certezas humanas - que o Brasil não viverá mais 11 anos apresentando esse quadro da má distribuição da riqueza do nosso País, que o Presidente Médici qualificou, de maneira tão adequada, como uma "vergonha nacional". Agora, depois da posse do Presidente Ernesto Geisel, houve também uma modificação substancial na orientação que vinha sendo seguida. Lembro-me que, nessas minhas andanças pelo Brasil, focalizando o problema da educação, quando eu falava na necessidade de procurarmos modificar esse quadro de uma distribuição tão injusta e tão desumana da riqueza do País, saltava logo um defensor do modelo brasileiro de então, com a afirmação de que pensar em distribuição de riqueza, naquela época, era um crime de distributivismo prematuro. Segundo esses teóricos, o Brasil deveria deixar crescer o bolo e só mais tarde, quando o bolo crescesse muito, então, poderíamos pensar em distribuir as suas fatias ou as suas primeiras fatias. Ora, eu tenho - como creio que todos têm - a convicção de que se não começarmos logo a distribuição da fatia do bolo, mais tarde só restarão migalhas para os pobres miseráveis ou para os desassistidos. O Presidente Geisel mudou essa orientação. Antes, só se dava ênfase muito grande neste País ao desenvolvimento econômico. A preocupação era apresentar taxa de crescimento do Produto Nacional Bruto de 10%, de 11%, equiparando o Brasil ao Japão. A partir do Governo Geisel, começou a se falar, com muita insistência, não apenas em desenvolvimento econômico, mas, eu diria, principalmente, em desenvolvimento social. E sem esse desenvolvimento social, que é a nossa preocupação prin-

principal do atual Governo do Presidente Ernesto Geisel, dificilmente poderíamos evitar reações violentas. Nesse livrinho sobre educação que lancei no ano passado, reproduzo uma carta que foi publicada sem nenhuma restrição pela imprensa brasileira. A carta é do Bispo Primaz da Igreja Episcopal do Brasil, D. Arthur Rodolpho Kratz. A carta foi publicada, entre outros, pelo "Jornal do Brasil", edição de 13 de julho de 1974. E reproduz as conclusões de uma reunião de quatro bispos brasileiros da Igreja Episcopal. À certa altura, D. Arthur Rodolpho Kratz afirma o seguinte, em carta ao Presidente Geisel: "... que podem as Igrejas, os seus pastores e líderes dizer ao nosso povo: já lhe temos dito repetidas vezes que tenham paciência e esperança. E como é comovedor se observar a imensa paciência e resignação de muitos. Mas, tememos que aconteça um dia uma explosão da revolta popular, cujas conseqüências ninguém pode prever e que seria aproveitada pelos amigos do caos e da anarquia. Portanto, parece não restar nenhuma dúvida de que a maior ênfase do atual governo, presidido pelo Gal. Ernesto Geisel, é o desenvolvimento social, o início de um programa de distribuição mais justa, mais humana e equitativa da riqueza nacional. Se atingirmos, não imediatamente, mas dentro de alguns anos essa meta, o problema do menor terá menos gravidade do que tem hoje. Outro problema, que é responsável, em grande parte, pela situação desses 10 milhões de menores desassistidos, é o problema da educação. Recentemente, logo depois do convite, que muito me honrou, desta CPI, procurei ler um livro, com o qual, certamente, todos os nobres Deputados estão familiarizados, que reúne uma série de conferências e de debates na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul: "O I Simpósio Nacional para Equacionamento do Problema do Menor". É uma contribuição do Rio Grande do Sul para o equacionamento deste problema que tanto nos aflige. Ao longo de todo esse simpósio ficou evidenciado o que é óbvio, que a prioridade 1 para a solução do problema do menor é educação. Nós estamos dando à educação a prioridade que, segundo Pointcaré ela deve ter, mesmo nos países desenvolvidos como a França, isto é, a prioridade 1, a prioridade 2 é a prioridade 3. A minha resposta, enfática, é não, ainda não. Às vezes, um Presidente declara com a melhor das intenções deste mundo que a educação e a cultura são os dois maiores desafios do seu Governo. Mas na hora de executar o programa da educação, na hora de seguir rigorosamente essa prioridade, aparecem os Ministros da área financeira com a preocupação, que é compreensível neles, mas não é compreensível para o País, de reduzir o deficit orçamentário, de procurar conter o ritmo da inflação. E é fácil, pois não provoca qualquer traumatismo cortar as verbas destinadas à educação. Mas é preciso explicar o que significa esse verbo cortar, que me tem dado muitas dores de cabeça. Quando se diz que há corte nas verbas para educação, não se diz que está havendo uma redução

do volume físico de dinheiro destinado à educação. Para começo de conversa, num país que ainda não venceu a sua inflação, o dinheiro às vezes aumenta. Aumenta aparentemente, porque é um dinheiro que se desvaloriza. E quando se diz que há corte em relação às verbas para educação, ou quando se diz que não crescem as verbas destinadas à educação, leva-se em conta o percentual destinado à educação em relação ao Orçamento Geral da União, em relação aos Orçamentos Estaduais ou em relação ao Produto Interno Bruto. Quando, em 1973, tive um debate na Comissão de Educação e Cultura do Senado, surgiu essa confusão. Eu dizia e afirmava baseado em dados oficiais que constam desse livro, dados oficiais que foram fornecidos pelo Governo do "jogo da verdade", que o percentual destinado à educação estava caindo nos últimos anos. E havia sempre o argumento irrelevante e inexato de que o volume do dinheiro estava crescendo. Na realidade, Srs. Deputados, desde que a Revolução teve a infeliz idéia de acolher uma iniciativa do então Ministro Roberto Campos, para eliminar as vinculações orçamentárias obrigatórias que existiam até o ano de 1967, começou a cair o percentual destinado à educação no Orçamento Geral da União. Chegamos a ter e não vou citar todos os detalhes, mas estão aqui todos os dados no apêndice - antes de 1967 chegamos a ter — 10% era o mínimo obrigatório — é 11% do Orçamento Geral da União para o programa de educação. A partir de 1967 o percentual foi caindo e chegou até a 4,5 e 5%. Nos Estados ocorreu uma coisa semelhante. Os 20% desceram não para 10, mas para 15 ou 17%. São Paulo, por exemplo, que é o Estado mais rico, mais desenvolvido deste País, no ano passado — e revelei isto recentemente no plenário do Senado — São Paulo reservou, em 1975, 22% do seu Orçamento para educação. Para 1976, entretanto, o percentual, segundo publicação que li no "Estado de São Paulo" e na "Folha de São Paulo", vai descer para 17%. Embora São Paulo gaste com educação mais do que o Brasil todo, não é apenas afirmação de que a Secretaria de Educação de São Paulo gasta 50 ou 60 milhões mais do que o Ministério da Educação e Cultura no Brasil todo. O problema é mais grave. Somando-se todas as verbas destinadas à educação do Ministério da Educação, da Secretaria da Educação, das Universidades de São Paulo, cujas verbas não estão incluídas no Orçamento da Secretaria da Educação, somando-se todas as verbas de todos os Municípios de São Paulo e somando-se o dinheiro investido pela iniciativa privada, São Paulo está gastando com a educação mais do que o Brasil todo. Então, será necessário, para resolvermos não de um ano para outro, mas dentro de um período relativamente curto, este problema da educação e, conseqüentemente, o problema do menor desassistido são necessárias algumas providências. Primeira providência que vou tentar tomar — não sei se alcançarei êxito ou se falharei: vou apresentar uma emenda constitucional restabelecendo essa vinculação obrigatória de 10% do Orçamento Ge-

ral da União para educação e de 20% dos orçamentos dos Estados e dos Municípios. Com essa vinculação obrigatória constitucional não haverá o perigo de a área financeira querer reduzir a verba federal de 10% para 5% ou para 6% ou um Secretário de Fazenda de um Estado da Federação reduzir de 20 para 12%. E parte desse dinheiro federal destináramos prioritariamente à escola de 1º grau, porque, de acordo com a Constituição, a escola de 1º grau, antiga escola primária e ginásio são de responsabilidade dos Estados e dos Municípios. Como sabemos que a maioria esmagadora dos Estados e Municípios são pobres ou miseráveis ou extremamente subdesenvolvidos, não têm recursos para cumprir o que lhes determina a Constituição, então será necessário canalizar para os Estados e Municípios os recursos federais. Tudo o que há de grande neste País tem a marca do Governo Federal. Tudo. Comunicação, siderurgia, petróleo, transporte rodoviário, transporte marítimo, tudo tem a marca do Governo Federal, por que só a União dispõe de recursos: o programa de habitação, o programa de saneamento. Tudo isto é federal. Por que não destinar prioritariamente um volume substancial de verbas federais para o problema prioritário, que é educação? Se não tomarmos essa providência, teremos de continuar a bradar contra a má utilização das palavras em nosso País. Uma vez, o Brasil foi vítima de uma injustiça de um Chefe de Estado estrangeiro. Ele declarou que o Brasil ainda não é um País sério. Uma coisa parecida com isto. O Brasil já é um País sério. Apenas, às vezes, usamos de maneira inadequada as palavras. Então, o nosso inesquecível Presidente Eurico Gaspar Dutra dizia que todos os brasileiros deveriam sempre andar com o livrinho na mão. Era a Constituição que ele chamava de livrinho. A todo o momento consultava a Constituição. Eu acho que, além desse livrinho, deveríamos consultar com maior frequência o dicionário, para aprendermos bem a significação das palavras. Desgraçadamente, mesmo neste País sério que é o Brasil, mesmo neste Governo sério, às vezes algumas palavras não são usadas de maneira adequada. Por exemplo, a título de curiosidade, quando alguém compra uma Letra Imobiliária vê lá um carimbo: "Garantia do BNH". Acontece que essas palavras não são totalmente verdadeiras. De acordo com a Língua Portuguesa, de acordo com o dicionário, deveria o carimbo dizer: "Garantia Parcial do BNH". Até há pouco tempo a garantia era de apenas 400 ou 440 UPCs. Quem tivesse mais dinheiro não entraria pela "tubulação", mas, pelo menos, teria de entrar numa fila para esperar o seu dinheiro na hora da liquidação da massa falida. Recentemente é que houve, se não me engano, um aumento para 1.000 UPCs. Então, esse carimbo é oficial e não há qualquer protesto. Pelo menos não tenho ouvido comentários a respeito da inexatidão — estou sendo muito diplomático — desse carimbo do BNH. Mas abrimos estatística brasileira, até do II PND, e vemos a seguinte afirmação: taxa de escolarização real. Há alguns a-

nos essa taxa era de 60%, 58%. Recentemente subiu para 70%. A Professora Ana Bernardes, Diretora do Ensino Fundamental, declarou, há poucos dias, num simpósio sobre a problemática educacional realizado no Senado, que a taxa de escolarização real do Brasil é, neste momento, de 80,5%. É o mesmo episódio do carimbo: garantia do BNH. Como é que se pode chamar de escolarização geral — e vou conter-me para não usar a palavra adequada — a isto que foi revelado por essa admirável mestra, professora eminente, a quem o Brasil tanto deve, que é a Professora Ana Bernardes? Dois terços das escolas primárias do Brasil só têm uma sala de aula. Uma. Nessas escolas de uma sala de aula apenas 20% das professoras são normalistas. Muitas dessas escolas só têm a primeira série. Outras têm apenas duas séries. Cinquenta por cento das professoras — média nacional — são leigas. Vinte por cento das professoras não têm sequer o curso primário completo. Portanto, são rigorosamente semi-analfabetas. E assim mesmo prestam grandes serviços ao País, apesar dessas suas limitações. Pode-se chamar de escolarização real isto que há no Brasil, onde uma professora primária no interior do Nordeste, região que conheço muito bem, ainda ganha entre 30 a 50 cruzeiros, apesar de existir uma lei do Governo Costa e Silva estabelecendo a remuneração mínima das professoras? Sempre cito esse episódio chocante, porque é bom citar para conseguirmos um resultado parecido com aquele que alcançamos quando alguém está caminhando distraído e pode precipitar-se num abismo e é necessário dar-lhe um murro no queixo para que ele desperte. Então, é necessário citar isto. É necessário repeti-lo dez vezes o que eu ouvi no interior do Nordeste. Enquanto a professora ganha 30 a 50 cruzeiros, um presidiário que matou, que roubou e que já recebe do Estado de graça casa — que é a prisão — comida e roupa lavada, ganha 90 cruzeiros quando trabalha, e trabalha quase sempre. Quando se comemorava o segundo centenário de fundação de Sobral, fui lá falar sobre o tema de sempre — educação — e me fizeram o seguinte comentário: no passado, quando o cidadão era casado com uma professora, era chamado de marido da professora; hoje o status da professora caiu tanto, a sua remuneração é tão miserável que ninguém mais fala em marido da professora; fala-se, sim, no interior, na esposa do cabo de Polícia. Citei pela décima vez este episódio, recentemente, no Senado. Então, na realidade, escolarização real digna desse nome no Brasil não temos 82,5%. Temos provavelmente 25% ou 30%. Mesmo no antigo Estado da Guanabara, tão fulgurantemente representado por esta mestra que é a Professora Lígia Lessa Bastos, recentemente a Professora Terezinha Saraiva declarou que, entre o 1º e o 2º anos, há 60% de reprovação. No resto do Brasil esse percentual é da ordem de 80%. A Professora Terezinha Saraiva declarou que a rede escolar do Estado do Rio ou do Município do Rio de Janeiro, não diria que está caindo aos pedaços, mas está numa situação ex-

tremamente deplorável. Isto no Município do Rio de Janeiro. Aparentemente pode ser uma digressão, mas está na raiz do problema do menor o problema da educação. Parece-me que deveríamos aproveitar todas as oportunidades, inclusive esta, em que estamos tratando de um problema correlato, que é o problema do menor, para enfatizarmos que já é tempo de o Brasil tomar a decisão de dedicar à prioridade 1, a prioridade 2, a prioridade 3, ao problema da educação. Recentemente, li nesta CPI, um bem-mérito da assistência ao menor, Dr. Mário Altenfelder, que hoje é Secretário de Promoção Social de São Paulo, se referiu à situação do Estado mais rico da Federação: "O problema do menor acha-se inserido na problemática maior da marginalização social que atinge um alto contingente da população do Estado de São Paulo, aproximadamente 6 milhões de pessoas." No Estado mais rico da Federação, segundo uma autoridade do Governo, há 6 milhões de criaturas consideradas na área da marginalização social. E ele prossegue: "Na faixa da população marginalizada, o menor constitui o seguimento ponderável e o mais profundamente atingido pelo processo devido à sua vulnerabilidade. A população de São Paulo é de 18 milhões e 800 mil habitantes. A faixa de população de 0 a 19 anos é preponderante. Atinge 9 milhões e 900 mil, representando 52,7% do total." Mas a média nacional da população entre 0 e 24 anos de idade é de 64,2%. A massa de dinheiro necessária para a tarefa da educação e a tarefa da assistência ao menor é realmente muito volumosa. Mas se o Brasil passasse a respeitar a prioridade, teríamos já agora um quadro menos sombrio. Infelizmente para todos nós — e é um pouco melancólico destacar isso — parece que, até 2 ou 3 anos passados, o Brasil vivia ainda sob o signo daquela frase do Presidente Washington Luiz: "Governar é abrir estradas". Na realidade, creio que já chegou o tempo de afirmarmos que governar é, acima de tudo, abrir escolas. Inclusive o Brasil deu, até mesmo no setor de transportes, a prioridade errada: a rodovia em detrimento da ferrovia, da navegação marítima e da navegação fluvial. Mas se a situação em São Paulo é, de acordo com o Dr. Mário Altenfelder, tão dramática, imaginemos qual a situação do resto do Brasil. Nesse mesmo documento o Dr. Mário Altenfelder se refere ao problema que justifica tanta reprovação do primeiro e segundo ano. Numa palavra, ele se refere aos efeitos da subnutrição e da fome nas crianças na faixa de 0 a 4 anos de idade: há prejuízos irremediáveis na mente da criança que não há MOBRAL que dê jeito. Mais grave ainda, a fome, a subnutrição, a subalimentação, qualquer que seja o nome, começa a causar dano irremediável no útero materno, já que a gestante mal nutrida ou faminta não pode dar à luz uma criatura normal, que, inevitavelmente, será uma retardada mental, com extrema dificuldade na hora da aprendizagem. Deveríamos procurar desencadear uma cruzada em relação ao menos um pouco parecida com esta cruzada modesta, despretensiosa, que co-

mecei a ajudar de maneira muito limitada em 1969. Deveríamos, através da mobilização dos veículos de comunicação social, que nem sempre têm plena consciência de seus deveres para com a comunidade, criar no Brasil, em relação ao menor, um estado de espírito, um estado d'alma, uma idéia fixa como eu tenho procurado criar em relação ao problema da educação. Se não conseguirmos aquilo que o Presidente Médici chamava de empolgação do povo, parecida com a que observamos quando o Brasil ganha um campeonato mundial de futebol, não conseguiremos resolver este problema. A mobilização dos veículos de comunicação social não é fácil. E não é fácil apenas no Brasil. Não é fácil mesmo nos países desenvolvidos e mesmo superdesenvolvidos. Para ficar em paz com a minha consciência, não poderia omitir nesta CPI que os nossos colegas parlamentares do Senado norte-americano promoveram uma comissão de inquérito, presidida pelo Senador Pastore, que chegou à conclusão de que os programas de televisão, naquele país, superdesenvolvido, são um fator muito importante do aumento da criminalidade juvenil. Este problema, portanto, é extremamente complexo. Poder-se-ia dizer que nos países onde a televisão não é comercial e não vive na batalha da conquista dos pontinhos do IBOPE o quadro é melhor. Infelizmente, não é muito melhor, porque quem vai à França, à Inglaterra ou à Itália, onde as televisões não são comerciais, a mesma alta percentagem de abuso, de violência, de sexo e de outros casos. Tudo isso, em última análise, é um problema de educação. Não precisamos educar apenas a criança ou o adolescente. Precisamos educar também o empresário, o homem que manipula os veículos de comunicação social. De minha parte, apesar de minhas limitadas possibilidades, tenho defendido uma tese com uma franqueza brutal. Fui, durante muitos anos, Presidente de uma entidade da qual fui o fundador: a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Em numerosos congressos disse o seguinte: se os homens que manipulam os órgãos de comunicação social, principalmente os eletrônicos, não tiverem uma coisa que até os animais irracionais têm, que é o instinto de conservação, procurando utilizar esses veículos também em benefício da coletividade, vão concretizar-se num prazo não muito longo as ameaças que pesam sobre essas áreas, ameaças que são óbvias e conhecidas: o monopólio estatal, que é a mesma coisa que a estatização do rádio e da televisão. Estou profundamente convencido de que, embora não seja fácil ganharmos essa batalha, não é também extremamente difícil. Se cada um der a sua colaboração, se cada um fizer um esforço no sentido de conscientizar — não hesito em usar este verbo, que, às vezes, tem um cheiro um pouco suspeito — se conseguirmos conscientizar a comunidade da área de comunicação social poderemos dar uma excelente contribuição para a solução desse problema. De acordo com o grau de desenvolvimento de um país, observamos maior ou menor participação da comunida-

de na solução dos problemas da nação. Nos Estados Unidos, por exemplo, país desenvolvido, o esforço educacional se divide da seguinte maneira: 70% setor público; 30% setor privado. No Brasil, país ainda em desenvolvimento — será um dia a uma grande potência, antes talvez do ano 2.000 — o esforço educacional é dividido da seguinte maneira: 90% setor público; 10% setor privado. Se nós, no Brasil, além de procurarmos aumentar as verbas públicas para a educação, aumentássemos a contribuição do setor privado, o quadro seria bem melhor. Em relação ao problema da educação e, diria, também e principalmente em relação ao problema do menor, eu me pergunto a mim mesmo e indago aos membros desta CPI: por que não partirmos para a educação e para a assistência aos menores com a mesma técnica utilizada em favor da pesca, do reflorestamento e do turismo? Por que não permitirmos que se crie neste País um incentivo fiscal com dedução de todos os investimentos feitos em favor da educação ou em favor dos menores? Pesca e turismo e compra de ações de sociedade de capital aberto nada disso tem um décimo, um vigésimo da importância da educação ou da importância da assistência aos menores. No entanto, o Brasil até agora tem hesitado em admitir esse tipo de incentivo. Outra idéia, que me ocorreu, há muito tempo, mas até agora redundou num fracasso rotundo, é a criação, no Brasil, de um imposto pesado sobre herança para quem não dê, cinco ou dez anos antes de morrer, uma destinação social à sua fortuna. Essa idéia não é minha, é de um país que não é comunista, de um país que é capitalista, a Inglaterra. Na Inglaterra, o magnata que não der uma destinação social à sua fortuna até cinco anos antes de morrer, deixará para os seus filhos apenas 8% do seu patrimônio. 92% irão para o Tesouro de Sua Majestade. O que é que acontece na Inglaterra com a vigência dessa lei? Nunca houve uma taxa de 92%. O magnata, o ricoço, o milionário, sabendo que se não fizer doações vultosas para instituições educacionais, artísticas ou filantrópicas, a taxa que incidirá sobre a sua herança chegará a 92%, tem a preocupação de, no devido tempo, fazerem essas doações. Eu desde o Governo Castiello Branco tenho essa idéia fixa. Mandeí buscar na Inglaterra cinco pesados volumes dessa legislação, que em inglês se chama death duty — que é imposto sobre a morte. Entreguei-o ao Presidente Castiello Branco. Depois entreguei-o ao Presidente Costa e Silva. Lembro-me bem que ao Presidente Castiello Branco entreguei aqui, no Palácio do Planalto, e ao Presidente Costa e Silva no Palácio Rio Negro, em Petrópolis. Infelizmente, essa idéia nunca foi acolhida. E nós, depois da Revolução, reduzimos o imposto sobre a herança. Se não me engano, esse imposto já foi de 3%. Parece que baixou para 1%. Então, temos no quadro de um país, que está agora preocupado com a melhor distribuição da riqueza nacional, esse fenômeno inteiramente injustificado. Por que o ser humano que resultou de um contato rápido do

papai com a mamãe tem o direito de nascer fabulosamente rico, sem fazer nenhum esforço? E o que ocorre no mundo inteiro é que os filhos desses magnatas se transformam em play-boys. E há a piada universal: uma geração arregaça as mangas, e conquista uma grande fortuna; a segunda geração joga essa fortuna fora; a terceira geração arregaça as mangas e faz um grande esforço e reconstrói a fortuna. Tentei examinar a possibilidade de apresentar um projeto nesse sentido. Não é possível, porque o imposto sobre herança é estadual. Então, essa providência teria de ser tomada por iniciativa da Presidência da República numa emenda constitucional cuja aprovação fosse garantida. Já imaginaram o que representaria para a batalha da assistência aos menores o produto desse imposto sobre herança? Seria uma ajuda substancial e extra-orçamentária. E tenho absoluta certeza de que, no Brasil, já mais haveria taxa de 90% nem 80%. Se fosse feita uma doação substancial, a família do ricoço ficaria talvez com 30%, 40%, até 50% do seu patrimônio, mas o resto se destinaria prioritariamente a esse programa de assistência aos menores. Esta é uma pequena contribuição que desejo dar à CPI do Menor. Talvez uma contribuição irrelevante, desvaliosa, mas, quem sabe, algum dia talvez alguém se deixo sensibilizar para essa iniciativa, que — repito — não é minha, é apenas um modelo britânico que imitávamos no Brasil, e modelo que, evidentemente, só pode ocorrer num país capitalista. Já estou com o tempo esgotado, e como iniciarei minha modesta carreira política na base de um debate, de um diálogo com adversário que poupo por estar no exílio — sou muito mais um homem do diálogo do que do monólogo — prefiro encerrar estas minhas considerações, esta exposição tão medíocre, tão pouco fundamentada, mas que revela, de minha parte, pelo menos a intenção de dar uma humilde colaboração aos admiráveis trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Encerro a minha exposição citando uma frase que encontrei num livro recente sobre o problema do menor e que acho que deveria ser repetida com maior frequência neste País para procurarmos conscientizar todo o povo brasileiro, toda a sociedade brasileira para a gravidade do problema do menor. A frase é de uma Juíza de Menores da Suíça, que costumava afirmar que "a justiça dos tempos novos é a mesma deusa Temis, que tirou a venda para ver a criança: é a justiça com o coração". Muito obrigado a todos (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputados Carlos Santos) Encerrada a brilhante exposição do nosso eminente convidado Senador João Calmon, vamos passar à fase dos debates, tão do gosto de S.Exa., conforme suas próprias declarações. Tem a palavra o nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas Senhoras, meus Senhores, Senador João Calmon, foram as palavras de V.Exa. desmentidas. Chegou V.Exa. a dizer que a sua exposição seria medí

ocre. No entanto, ouvimos uma exposição realmente doutra, de quem conhece o assunto, de um Senador que não é Senador apenas pelo voto, mas pela extremada sensibilidade para o problema brasileiro e, antes de tudo, pela cultura. Estamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados da Comissão, de parabéns, e vamos fazer algumas perguntas para não perder a oportunidade tão rara de um homem da envergadura do Sr. Deponente. V. Exa. começou a dizer que o problema do menor abandonado é realmente uma consequência da pobreza, da miséria, e desenvolveu o tema de maneira admirável. Falou sobre a população economicamente ativa: apenas 29 milhões em 1970. Fez esta referência também, de que temos conhecimento, dolorosa: 64% da população ganham menos de 200 cruzeiros, dados de 1970. Mais outros: 31% abaixo de 100 cruzeiros, e 2% apenas ganhando mais de mil cruzeiros. Agora, baseado nisso pergunto a V. Exa.: no Brasil, a capacidade de renda dos trabalhadores está numa pirâmide invertida, isto é, a pirâmide com o vértice na terra e a base virada para cima; enquanto a pirâmide econômica está na posição certa, a demográfica está invertida. Não acha V. Exa. que haveria necessidade de medidas que viessem a dar um tratamento sistêmico, um tratamento à altura da gravidade do problema? Citou V. Exa. o Estado de São Paulo, unidade que gasta mais com a educação. Outro dia, um homem, também de imprensa, que aqui esteve, disse que pelas ruas de São Paulo perambulam mais de 600 mil crianças abandonadas, necessitadas. Não acha V. Exa. que o problema é também de certa desorganização, não apenas de falta de dinheiro? São Paulo não pode ser feliz porque recebe resíduos do Brasil inteiro. Não crê V. Exa. que estaríamos a necessitar de uma abordagem sistêmica para o grave problema?

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Deputado Manoel de Almeida, não tenho a menor dúvida de que precisamos tomar providências muito mais ousadas, muito mais drásticas, muito mais radicais do que temos tomado nos últimos anos. Quem o diz não é V. Exa. nem sou eu apenas, em última análise, é o próprio Presidente da República. Já perdemos muito tempo no passado. Embora a Revolução tenha procurado corrigir a situação, quanto mais se faz mais se nota o quanto se falta fazer. Tenho a impressão de que, nessa área social, temos sido excessivamente tímidos. E está aqui a frase, que não preciso ler de novo, de um Arcebispo da Igreja Episcopal alertando para o perigo da explosão da revolta popular. Tenho a impressão de que, apesar da preocupação, que é altamente louvável, do atual Presidente, deveremos ajudá-lo a poder acelerar ainda mais esse programa social, porque a situação de empobrecimento do povo é extremamente grave. Diria até que, com o recente aumento do petróleo, decorrente da crise do Oriente Médio, estamos sentindo, até nas últimas semanas, os efeitos psicológicos se refletindo sobre a inflação sobre o encarecimento de quase tudo. Diante desse quadro, tenho a impressão de que por uma questão de sal-

vação nacional, deveríamos acelerar e ampliar todos os programas com preocupação social. Compartilho da sua apreensão e sou 100% favorável à tese que V. Exa. defende e que o Presidente Geisel também defendeu recentemente na cidade do Recife.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Senador, ficamos felizes em ouvir essa resposta. E lembro aqui que o Sr. Presidente da República, quando os partidos o procuraram, chamou a atenção para a criatividade. Não pensa V. Exa. que teve em vista S. Exa. o episódio político não apenas como meio, mas também como fim, que é o bem-estar da população brasileira? E não acha V. Exa. que essa criatividade deve incidir sobre os problemas graves, entre os quais o do menor?

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Espero poder contribuir pelo menos com algumas sugestões bem intencionadas. Concretamente, não é um problema de criatividade de minha. É questão de utilizar a criatividade alheia, a criatividade britânica, imitar esse exemplo. A outra contribuição deste representante do povo brasileiro seria a criação do incentivo fiscal para estimular uma maior participação do empresariado nacional em programas de assistência ao menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Desejo, agora, Sr. Senador, fazer uma pergunta que se relaciona à sua especialidade, pois a sua vida profissional se fez nesse campo. Até que ponto acha V. Exa. que a comunicação poderia atuar dentro desse esquema de trabalho, dentro de uma programação sistêmica, para a englobação de todos os fatores essenciais à solução do problema? Estamos necessitando de uma mobilização nacional nesse sentido, porque o caso aqui é quase de guerra. Temos de fazer esse tipo de guerra contra esse inimigo que temos aqui dentro, que é a desorganização. Há uma inoperância de todos, a partir do Congresso, onde estão os representantes do povo. Até que ponto a comunicação poderia atuar?

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - A comunicação social viria desempenhar um papel muito mais relevante que desempenha. Com a minha longa experiência nessa área, preciso reconhecer, na base de uma autocrítica, que os homens da comunicação social ainda não compreenderam em toda a sua plenitude a importância dos seus deveres para com a comunidade. Teria de violentar a minha consciência se dissesse que estou satisfeito com o comportamento da área de comunicação social a qual pertenço. Para ser honesto comigo mesmo, para ficar em paz com a minha consciência, tenho que reconhecer que todos os homens que atuam nessa área não perceberam ainda, em toda a sua extensão, a importância da missão que poderiam desempenhar. Na área de televisão, o problema depende de dois fatores: mentalidade do empresário, do concessionário, e a vigilância do Governo. Como sabemos, de

acordo com a legislação brasileira, o rádio e a televisão, como o cinema e o teatro, estão sujeitos à censura prévia. Então, evidentemente, não é justo que se queira jogar pedras, como às vezes são jogadas, sobre os veículos de comunicação eletrônica, porque nada é transmitido pelo rádio e pela televisão sem a prévia aprovação da censura. Então, representantes do Governo examinam os programas antes e, às vezes, como esses delegados da autoridade pública pertencem também à condição humana — não são perfeitos, não são anjos, não são santos — cometem erros. E deixam que sejam transmitidos programas altamente inconvenientes e condenáveis. Por uma questão até de ética profissional estou impossibilitado de dar exemplos concretos. Mas, na realidade, isto ocorre e a culpa deve ser dividida em duas áreas, não apenas na de comunicação social. Na área de imprensa a dificuldade, por incrível que pareça, é maior. Com raras exceções — não estou aqui dizendo nenhuma novidade — pouquíssimos órgãos de divulgação impressa são submetidos à censura prévia. Poderia apontar aí talvez uma meia-dúzia. Em algumas cidades tem sido possível obter o consenso de todos os órgãos de divulgação impressa no sentido de evitar, por exemplo, noticiário sobre suicídios. E tenho a impressão — não tenho a certeza — de que os jornais de Brasília fizeram um acordo no sentido de não divulgarem notícias de suicídio. Em outras cidades não tem sido possível obter esse acordo, vinculando todos os órgãos de divulgação impressa. E a dificuldade maior talvez resida na inexistência de um organismo nacional de imprensa como há no rádio e na televisão. Mas eu sou, dentro das minhas limitadas possibilidades, um defensor incansável do esforço dos órgãos de comunicação social no sentido de reduzirem ao mínimo o volume de noticiário que possa contribuir para o aumento de criminalidade juvenil ou mesmo de criminalidade adulta. Creio que é um ideal que devemos perseguir. Estou certo de que as conclusões desta CPI, que não de ser divulgadas pela imprensa, poderão contribuir para chamar a atenção de todos os que atuam na área, seja eletrônica, seja na área de divulgação impressa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Senador, a resposta de V. Exa. torna quase que desnecessária a pergunta que vou fazer. Mas um órgão de imprensa, num dia desses, publicou uma série de artigos sobre a criança e usou uma imagem até muito interessante: uma televisão em forma de loba e três crianças mamando na televisão. Realmente, sentimos que a criança está recebendo no espírito esse alimento que vem da televisão. E esse alimento, como V. Exa. acaba de dizer, não é o melhor. Pelo contrário, V. Exa. usou até de delicadeza na abordagem do mal que o mesmo vem fazendo. Não acha V. Exa. que poderia o Governo — parece-me que a forma de atuação da Associação Brasileira de Imprensa ADI — está um pouco defasada - atualizar processos para

conter essa coisa? É preciso que todos participem. Assim como chegaram a um consenso para proibir a publicação de suicídios aqui, em Brasília, poder-se-ia atingi-lo também para proteger a criança. E aí, no caso, não é o menor abandonado, é o menor de um modo geral. Essa publicação teve grande repercussão, tanto assim que desapareceu logo das bancas, embora seja um órgão meio ousado nas suas publicações. Todos procuraram ler aquela reportagem, que pelo menos foi sensata no enfoque que fez do problema da alimentação do espírito do homem em formação por notícias ditas de diferentes formas. Eles chegaram até a abordar o caso, em algumas páginas, de natureza técnica, como chegam até a criança aqueles ensinamentos. Assim, o que sugeriria V. Exa. para esta Comissão em relação a medidas nesse sentido a serem adotadas através da ADI ou de outro órgão semelhantemente situado?

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Deputado, a dificuldade em relação à divulgação impressa é que a Associação Brasileira de Imprensa não é um organismo empresarial. É um organismo que tem como associados jornalistas profissionais, e nem sempre profissionais, alguns são quase amadores. Então, a ADI não tem qualquer influência, nenhuma ação concreta sobre a direção dos órgãos de divulgação impressa. Esse esforço deveria ser feito, segundo me parece, em nível regional por falta desse organismo nacional de imprensa. Só existe na área do rádio e da televisão. Mas, de qualquer forma, para responder concretamente à sua pergunta, nada impede, acho que tudo aconselha, que, após as conclusões desta CPI, seja encaminhado um apelo a todos os órgãos de divulgação, sejam órgãos eletrônicos ou impressos, no sentido de se tomarem algumas providências altamente salutares dentro da linha de raciocínio que V. Exa. acaba de apresentar com tanta felicidade e de acordo com essas diretrizes que esta CPI vai, com toda a certeza, consagrar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Senador, por último, as duas sugestões que fez V. Exa. irão se somar às outras sugestões que fazem parte do nosso trabalho. Para conhecimento de V. Exa. devo dizer que já temos o esboço do trabalho, onde preconizamos a criação do fundo de proteção ao menor. E vem a calhar exatamente essa sugestão dos incentivos fiscais, porque é muito melhor ajudar a criança do que empresas de pesca, que estão criando problemas para nossos pobres pescadores. Pescam o peixe em alto mar e não contribuem de forma alguma para o barateamento da proteína animal. Pelo contrário, o peixe no Brasil, em relação ao importado, é dos mais caros. E também aquela sugestão do imposto sobre herança, medida já aplicada na Inglaterra, será objeto também de nosso trabalho, pelo que lhe agradecemos a contribuição. Sr. Presidente, estou satisfeito e sinto-me orgulhoso por ter dado a sugestão no sentido de ouvirmos a imprensa e particularmente o Sr. Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) — Tem a palavra o nobre Deputado Inocêncio de Oliveira.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Colegas, meus Senhores, minhas Senhoras, ilustre Senador João Calmon, inicialmente queria parabenizar-me com a Comissão não só pelo aspecto técnico da palestra de V.Exa., relacionada ao problema do menor no Brasil, mas também pelos subsídios educacionais e pelo que os Governos Revolucionários vêm fazendo a respeito da verdade que existe em nosso País. Sem querer contradizê-lo, como homem ligado às raízes telúricas do sertão, gostaria de dizer a V.Exa. que este problema de professoras primárias analfabetas quase inexistente no sertão.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Semi-analfabetas. Não falei em analfabetas. Sem curso primário completo.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Semi-analfabetas mesmo, mesmo sem curso primário completo. Elas praticamente não existem atualmente. Hoje, devido à atual legislação que determina que os Prefeitos façam determinada aplicação dos recursos no setor educacional e proíbe a contratação de professoras leigas, quase todas as professoras municipais são formadas. Exige-se o diploma legal, pois, caso contrário, poderão eles ser enquadrados por qualquer inimigo político e perderem os seus mandatos. Em segundo lugar, também não há aqueles vencimentos de 30 a 50 cruzeiros, ilustre Senador. Quase todas as professoras estão percebendo o salário-mínimo, em virtude da Consolidação das Leis Trabalhistas. Já passou o tempo disso. Permita-me, V. Exa. contradizê-lo, porque este País, graças a Deus, do ponto de vista social, como frisou V.Exa., cresceu bastante, e esse vil ordenado de 30 a 50 cruzeiros não existe mais em nenhuma cidade sertaneja, quando nada no meu Estado, porque sou de uma das cidades mais pobres do Estado de Pernambuco, onde o meu irmão é Prefeito. Pude verificar lá que tal ordenado não existe. Todas hoje são vinculadas às leis trabalhistas, porque é muito melhor para o Prefeito assinar uma carteira de uma professora que vinha percebendo 20 ou 50 cruzeiros, passando a pagar o salário-mínimo, do que a professora ir à Justiça e cobrar todos esses atrasados com grande prejuízo para a sua municipalidade. Eram estas as duas ressalvas que precisava fazer. Não estou em condições de debater com V.Exa., que é um expert no assunto, mas sou um homem vivido nestas plagas e tenho experiência própria neste setor. Quanto ao menor, V.Exa. disse que existe grande reprovação nas primeiras séries escolares devido à desnutrição desde a gestação, continuando no recém-nascido até os quatro anos, causando graves problemas cerebrais. Isto é uma verdade. Vem demonstrar que o problema do menor é muito mais econômico do que educacional. Como é que uma criança abandonada pode ir à escola se não tem roupa para vestir, se

não tem o calçado, se está com fome? Então, nobre Senador, antes de mandar essa criança para a escola, vamos resolver o seu problema econômico, o de sua família, dando-lhe emprego, fazendo com que essa criança seja incorporada a um lar, tenha um mínimo de dignidade, um mínimo de condições de sobrevivência. Sou partidário — e volto a repetir — estamos atualmente com 10 milhões de menores abandonados, segundo alguns, numa população de 100 milhões. Então, cerca de 10% da população brasileira são de menores abandonados. Estamos crescendo, somos o quarto país em crescimento demográfico no mundo. Estamos duplicando nossa população de 25 em 25 anos. No ano 2.000 seremos 200 milhões de habitantes. No ano 2025, 400 milhões; e no ano 2.050, 800 milhões. Todos aqueles que falam dizem que o Brasil tem potencial agrícola para alimentar até 900 milhões de habitantes, mas não resolvemos o problema agrícola de 100 milhões, porque 41% de nossa população sofrem de desnutrição em seus vários graus. Se 10% da população de 100 milhões é de menores abandonados, então 10% de 800 milhões serão 80 milhões de menores abandonados no ano 2.050. Então, temos de promover o planejamento familiar com a participação do Governo. Isto é muito mais importante do que qualquer medida que se possa prever em planejamento, porque, hoje, no Brasil, as classes ricas e médias estão aplicando em larga escala o planejamento familiar, ou melhor, o controle da natalidade. As classes de menor poder aquisitivo não fazem isso por falta de condições educacionais, culturais e mesmo financeiras. Aceito, Sr. Senador João Calmon, que o Governo não participe diretamente do programa de planejamento familiar, mas ele deve dar condições para que as famílias tomem conhecimento e possam discernir sobre se devem ou não fazer esse planejamento. Para realçar a importância do assunto, cito um episódio ocorrido em 69, nos Estados Unidos. Quando disseram ao Presidente Nixon que no ano 2.000 haveria naquele país 100 milhões de novos habitantes, ele retrucou: então teremos de construir 400 novas cidades de 250 mil habitantes. Aqui, no Brasil, quando se fala em planejamento familiar, leva-se em conta apenas a área e as condições do potencial agrícola para até 900 milhões de habitantes, sem se atentar para os problemas educacionais e de saúde, já que continuamos com nossas endemias, pois apenas 10% do povo brasileiro tem assistência razoável; outra faixa de 15% não tem qualquer assistência e 75% é atendida precariamente nas entidades particulares e públicas. Então, urge a adoção de medidas, como a desta CPI do Menor, creio eu, e sobre o assunto gostaria de ouvir a opinião de V.Exa., um dos homens mais ilustres deste País. É a minha primeira pergunta.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Nobre Deputado, infelizmente, para mim, sou obrigado a repetir informação oficial transmitida à Comissão de Educação e Cultura pela Professora Ana Bernardes, Diretora do Departamento

de Ensino Fundamental do MEC, semana passada. De acordo com dados oficiais do Governo — não tenho qualquer preocupação de derrotismo ou de pessimismo — revelados pela Professora Ana Bernardes, há neste País 700 mil professoras, das quais quase 300 mil leigas. V.Exa. está a referir-se ao seu Estado natal, que representa com tanto brilhantismo e dinamismo. Estou, infelizmente, citando dados do Governo. A conferência da Professora Ana Bernardes está à disposição de V.Exa. Ela a deixou por escrito, com os Senadores que participaram do Simpósio sobre a Problemática Educacional, e terei o maior prazer em lhe dar uma xerocópia da conferência, com os dados oficiais. É altíssima a percentagem de professoras leigas.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Sr. Senador, acredito sinceramente na palavra de V.Exa. ...

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Não é minha, é do Governo.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - ...do Governo. No entanto, essas professoras leigas são do MOBRAF. Aí, sim. Mas se há 300 mil professoras leigas nas municipalidades, esses prefeitos estão sujeitos, todos eles, à cadeia.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Não há qualquer artigo de lei deste País que impeça as prefeituras de utilizar professoras leigas nas escolas primárias.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Já existe essa coisa.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Não existe. Modéstia à parte, há seis anos tenho sido um estudioso, embora medíocre, (Não apoiado) dos problemas da educação. Posso assegurar a V.Exa. — está aí a eminente mestra, Deputado Lygia Lessa Bastos, que poderá confirmar a V.Exa. — que não há qualquer lei que proíba a atuação de professoras leigas num país em que existe...

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Excesso de professoras.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Não. Vinte por cento das professoras primárias do País, de acordo com dados do Governo da Revolução, não têm sequer o curso primário completo. São dados que me vou permitir fornecer a V. Exa.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Permita-me um aparte? Há excesso de professoras. O mercado de trabalho é inexistente. Pernambuco forma, ou melhor, minha cidade forma anualmente 120 professoras. Sabe quantas são aproveitadas? Duas ou três, de acordo com o apadrinhamento político.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Quanto ao salário das professoras, estimaria também concordar com o seu ponto de vista, mas, infelizmente, Sr. Deputado, es-

tamos na mesma Casa, e se V.Exa. quiser, amanhã ou depois, apresentá-lo-éi ao Senador Jarbas Gonçalves Passarinho...

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Jarbas Passarinho, eu o conheço.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Mas me permita dizer porque vou apresentá-lo, para fazer-lhe a pergunta sobre o que aconteceu com S.Exa., quando Ministro, na ocasião em que referendou o decreto-lei do Presidente Costa e Silva, estabelecendo a remuneração mínima das professoras. Sr. Deputado, chegaram a Brasília todos os Governadores do Norte e do Nordeste, que colocaram diante do Ministro da Educação o seguinte dilema: ou vamos respeitar o decreto-lei que acaba de ser baixado — e neste caso teremos de demitir de 30 a 40% das professoras ou, então, V.Exa. permite que desrespeitemos o decreto-lei e continuamos a mantê-las com o salário muito abaixo da remuneração mínima fixada, apesar de elas prestarem relevantes serviços à causa da educação. Então, Sr. Deputado, tenho dois documentos: um oficial, da Professora Ana Bernardes, com estatísticas atualizadas sobre o número de professoras leigas; outro, a formação do ex-Ministro da Educação sobre essa situação calamitosa. Certo dia, em minhas peregrinações pelo Brasil, fui à cidade de Santa Maria, onde falando sobre educação, um General de Exército que comandava a guarnição, ao ouvir-me dizer que as professoras no Nordeste ganhavam de 30 a 50 cruzeiros, pediu-me um aparte. O nome do General: Oscar Jansen Barroso. Não sei se há aqui algum cearense que tenha sido amigo desse General. Quando solicitou o aparte pensei que viesse alguma contestação. S.Exa. disse-me: Deputado — naquela época era Deputado — peço-lhe desculpas por interromper V.Exa., mas ratifico o que acaba de dizer. Comandava a guarnição militar do Piauí e as professoras ganhavam 10 cruzeiros. O General Oscar Jansen Barroso está vivo, e o exemplo que citei a V.Exa. foi na cidade de Sobral, no interior do Ceará. A remuneração, naquela época, variava entre 30 e 50 cruzeiros. São dados concretos e, desgraçadamente, isto ainda existe. Espero que não continue indefinidamente sem providências. O problema dessas professoras é que, com salários miseráveis, que qualificaria de salários de fome, são capazes de esforços realmente fabulosos em favor da educação, em favor da alfabetização. Creio que o Brasil, contudo, que tem uma destinação de grandeza, esteja cada vez mais preocupado com o problema da educação e irá corrigindo aos poucos esse sistema errôneo de remuneração. Mas terei o maior prazer em oferecer os dados oficiais do Governo Geisel entregué ao Senado pela Professora Ana Bernardes, Diretora do Ensino Fundamental do MEC. Quanto à tese do planejamento familiar, nobre Deputado, depois de estudar este problema, dentro de minhas limitações, prefiro ficar com a doutrina do Governo brasileiro. Sou contra o controle da natalidade e favorável ao planejamento familiar, feito por cada interessa-

do através da elevação do índice de educação. O indivíduo educado pode planejar a família adequadamente. Quanto à tese do controle da natalidade defendida pelos países superdesenvolvidos para os países subdesenvolvidos, a essa sou contrário.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Também sou contrário a essa tese, Sr. Senador. Gostaria de dizer que só se pode fazer um planejamento familiar, quando se tem conhecimento do que ele seja. Numa enquete feita junto a várias famílias de baixa renda, famílias pobres, indagou-se sobre o uso de anticoncepcionais. As respostas eram sempre: — "Anti o quê?" Quer dizer, não sabiam nem o que era isso. Como se falar em planejamento familiar consciente, autônomo, voluntário se as pessoas nem sabem o que é isso? Elas têm que ser educadas.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) — É problema de educação.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Realmente, de educação.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - A segunda perquirição não é sobre o problema do menor. Como já disse, sou um homem de raízes sertanejas, do interior do Nordeste, e pretendo conservá-las até certo ponto. A Lei número 5.792, que determinou as atribuições dos Municípios, dos Estados e do Governo Federal quanto ao ensino, diz que a responsabilidade do primeiro grau é do Município, a do segundo grau do Estado e a do ensino superior do Governo Federal. Mais ou menos isso.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Estados e Municípios são responsáveis pelo primeiro grau.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Segundo grau, do Estado.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Não. O Estado também é responsável pelo ensino de primeiro grau. Há um plano ainda não executado, ainda em programação, que está no papel, de municipalização do ensino. É apenas um projeto do atual Ministério da Educação e que apresenta um grave inconveniente. V.Exa. sabe melhor do que eu que o Brasil tem quase 4 mil Municípios. Desses, apenas 400 têm mais de 30 mil habitantes. Como é que esses Municípios — inclusive muitos deles criados artificialmente para terem direito a uma fatia do Fundo de Participação dos Estados e Municípios — têm capacidade de assumir a responsabilidade do ensino primário? Há outra agravante — colocamos acima de tudo o interesse do Brasil — a de que, no Brasil, de cada grupo de mil crianças que entram na primeira série apenas 228 terminam o curso. Lá no nosso adorador Nordeste — também tenho raízes nordestinas — de cada mil crianças que en-

tram no primeiro ano da escola primária apenas 89 terminam. Então, imagine V.Exa. a percentagem de prefeitos que não têm o curso primário completo. Não ousou responder. Estou muito preocupado com esse plano de municipalização do ensino, pois uma boa percentagem dos Municípios não tem condições de assumir a responsabilidade total pelo ensino primário.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - A esse ponto é que queria chegar. Como o município, hoje, tem de terminada percentagem de seu orçamento aplicada na educação, poderia ser responsável apenas pelo ensino rural. Desejaria que essa lei fosse assim, principalmente devido às dificuldades que o Estado tem de fiscalizar esse setor e de atuar nele. Inclusive porque os prefeitos que ultrapassarem certos percentuais em determinados setores estão sujeitos às penalidades dos Tribunais de Contas estaduais. É isso que gostaria de perguntar a V.Exa.: poderia ser feita uma modificação nessa lei, a fim de que aos municípios fosse apenas atribuído o ensino rural?

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Sr. Deputado, tivemos a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conquista do Congresso Nacional — especialmente do Congresso Nacional — que não chegou a ser cumprida inteiramente. Agora veio a outra lei, aquela a que V.Exa. se refere, a da reforma do ensino do primeiro e do segundo graus. Essa nem começou a ser implantada, a não ser em escala mínima, portanto creio — é um palpite de leigo — ser muito cedo para se pensar em modificá-la, já que sua implantação está começando da maneira mais precária, porque faltam recursos para transformar nossa pobre escola primária em algo digno desse nome. Sr. Deputado, ainda outro dia fiz essa revelação a alguns Srs. Senadores que ainda não conheciam o detalhe: a carga horária da escola primária brasileira é tão baixa que, para termos a mesma carga horária da escola primária do Japão, dos Estados Unidos e de alguns países da Europa, precisaríamos ter um turno com a duração de 9 a 12 horas. Não temos nem escola primária digna desse nome, ainda. Tenho a impressão, por isso, de que essa sua, sugestão poderia ser acolhida depois de implantada essa lei, de maneira pelo menos razoável.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Estou pensando nisso justamente para evitar o paralelismo de aplicação, pois tanto o Estado quanto o Município atuam na cidade, enquanto o campo fica completamente abandonado.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Oportunamente acho que a sua idéia poderá ser objeto de análise e de estudo.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Quero agradecer a atenção de V.Exa. e escusar-me por algumas divergências resultantes, em sua maioria, do alto interesse em procurar resolver esse angustiante problema de nossa querida Pátria. Muito obrigado a V.Exa.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - O nosso objetivo é o mesmo. Muito obrigado a V.Exa. pelas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Ruy Cõdo.

O SR. DEPUTADO RUY CÕDO - Ilustre depoente, insigne Senador João Calmon, quãse que V.Exa. terminou com minhas perguntas, pois abordou tudo aquilo que tinha a formular. No que tãge ao problema da emenda a que V.Exa. se referiu, relativamente às heranças, gostaria de informar que mandei apanhar, na Assessoria, emenda de minha autoria ao Código Civil, sobre a herança jacente, através da qual estou destinando a pré-escola ao município. V.Exa., com tanto brilho, defendeu o problema da herança. Estamos preparando essa emenda que, talvez amanhã ou depois, já que falta apenas datilografar, a entreguemos. Esse nosso trabalho fala da herança jacente, transferindo-a para a área municipal e, no município, naturalmente, para a pré-escola, a fim de eradicar e solucionar o grande problema que é o do menor abandonado. V.Exa. foi muito feliz quando citou o Japão, onde a criança passa oito horas na escola. O brasileiro, infelizmente, passa apenas três horas, isto em São Paulo. Depois vai para a rua, porque a mãe está trabalhando, e fica láá desaprendendo tudo o que lhe foi ensinado na escola, inciciando-se, quem sabe, até na marginalidade. Ilustre Senador, é com muita satisfação que o recebemos nesta Comissão. Deputado que foi, conhece muito bem o Parlamento Nacional. Mas é como homem de comunicação que lhe formulo a primeira pergunta. Preocupado como é com o grande problema da televisão, um instrumento às vezes negativo para a sociedade, por que leva ensinamentos maléficos à criança, indagaria se não há possibilidade de, numa decisão conjunta da ABERT com os diretores de televisão, no sentido de não permitir que as emissoras de rádio e televisão façam propaganda de fumo e bebida até as 10 horas da noite. Acredito que no instante em que a Nação inteira está irmanada nisso que V.Exa. chamou, com grande felicidade, de cruzada nacional em prol da criança, a propaganda sobre o álcool e o fumo é contrária àquilo que V.Exa. preconiza, ou seja, a defesa de algo muito importante. V.Exa. não acha assim? Sempre há crianças assistindo aos programas de televisão e ela apreende com muita facilidade. Então, estamos ensinando a criança a fumar; do cigarro vem a maconha e assim por diante. Da bebida para o alcoolismo é o passo mais fácil. Deve-se lutar em benefício da criança, eliminando propagandas perniciosas. Há questão de quatro dias encontrava-me na Assembléia Legislativa de São Paulo e, ao conversar com o ilustre Embaixador do Paquistão, S.Exa. informou-me que há uma campanha em seu país orientada — de um lado é o problema religioso, que não é o nosso caso — no sentido do planejamento familiar, tese preconizada pelo nobre Deputado Inocêncio de Oliveira. Acrescentou q

inda que essa orientação é dada a todos que mourejam na agricultura. Então, professores e professoras orientam as bases da coletividade agrícola para que façam o controle da natalidade. Mas a minha primeira pergunta é sobre o álcool e o fumo: há possibilidade de se fazer o que preconizei, sõ permitindo a propaganda daqueles produtos após as 10 horas da noite?

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Sr. Deputado, a solução deste problema está em nossas mãos, na dos Congressistas. Não seria inconstitucional aprovar uma lei deste tipo. Está exclusivamente na dependência dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados. Pessoalmente, qual seria o meu voto, deseja saber V.Exa. Sou favorável a essa sugestão. A televisão é sem dúvida alguma — a frase não é minha — a mais poderosa arma da civilização contemporânea. Na realidade, a utilização dessa poderosa arma para a propagada de cigarro e bebida é desaconselhável. Temos, contudo, no Congresso Nacional os instrumentos para evitar isso, a aprovação da lei. Temos em tramitação no Congresso Nacional no mínimo...

O SR. DEPUTADO RUY CÕDO - Oito projetos.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - ...oito projetos diferentes sobre esse tema. Infelizmente temos que fazer nossa autocrítica: até hoje o Congresso não aprovou qualquer um deles. Pessoalmente posso assegurar que sou favorável. Apenas queria dar uma contribuição a V.Exa. a respeito da pré-escola. No simpósio que estamos promovendo no Senado, o Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, fez um apelo dramático a todos nós para que nunca falássemos em pré-escola, sob a alegação justa — também concordei — de que escola maternal e jardim de infância também são escola, então não seria justo ou razoável chamar o maternal e o jardim de infância de pré-escola, já que ambos também são escola. É o ponto de vista de um educador da mais alta categoria. A partir desse momento falo pré-primário, evito referir-me a jardim de infância e a chamar o maternal de pré-escola. A sua iniciativa é muito feliz, Sr. Deputado, porque o motivo principal desse alto grau de reprovação no primeiro ano é justamente o despreparo da criança que ingressou na escola primária aos sete anos de idade. O Japão, que é um país que tem uma população semelhante à nossa, tem 1 milhão e 800 mil crianças na escola maternal ou no jardim de infância. No Brasil, apenas 3% está no maternal ou no jardim de infância. Dou os parabéns pela sua iniciativa, mas temo que ocorra com seu projeto o mesmo que se deu com o meu plano. Depois da consulta às Comissões de Justiça da Câmara e do Senado fui desaconselhado a apresentá-lo por ser inconstitucional.

O SR. DEPUTADO RUY CÕDO - Quanto à pré-escola, V.Exa. me cumprimenta pela apresentação da emenda à Constituição, mas ela não é minha, é de todos nós da Comissão. Essa emenda à Constituição altera o Art. 15, letra "f", §3º,

passando, naturalmente, de 20 para 30% sobre a receita municipal; dos 30%, 50% seriam para a pré-escola, que agora V. Exa. comentou, e 50% para o primário.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Parabéns a São Paulo que tomou a iniciativa. Sô soube a semana passada. Sinto-me extremamente feliz, e tal medida deveria ser imitada pelos demais Estados, porque usaria parte do tempo ocioso das escolas primárias como jardim de infância.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Então essa é a nossa emenda, que depois gostaria de passar às mãos de V. Exa., tal a felicidade que sinto neste momento, neste dia, pois relembro com satisfação quando V. Exa. comparecia ao nosso "Pinga-Fogo", em São Paulo. Ficávamos horas e horas ouvindo V. Exa. debatendo na Televisão Tupi, muitas vezes até altas horas da noite — certa noite foi até às três horas da madrugada. Quero, por isso, passar às suas mãos a nossa emenda, inclusive as notas sobre o debate que se travou no plenário, na parte destinada à Liderança, quando defendemos a emenda. Acredito que ela possa resolver o problema, já que todos os depoentes que passaram por esta Comissão e levantavam o problema, disseram que realmente só o estudo iniciado na pré-escola é que resolveria. Se apanharmos essa criança ainda pequena e a conduzirmos às creches e aos parques infantis, elas receberão alimentação, tratamento e ensino. Quando ela atingir o sétimo ano de idade estará praticamente...

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Alfabizada.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - ... cativa à escola. Ela será a primeira a querer correr ao lado de suas amiguinhas e com isto se torna mais fácil incentivá-la para o estudo. Se o primário recebe uma criança sem escolaridade, sua assimilação será lenta e ela custará a ser preparada para conviver com a coletividade estudantil. Além disso, a ausência à escola cria o problema da saúde. Quantas vezes o Estado gasta dinheiro para ir à casa do cidadão, quando, indo à pré-escola, soluciona o problema de todas as crianças? Veja o recente problema da meningite. É por essas razões, Sr. Senador João Calmon, que me sinto feliz em entregar a V. Exa. essa emenda. Sr. Presidente, antes de ouvir a palavra do ilustre Senador, a exemplo do que fez a CPI dos Presidiários que, hoje, em São Paulo, está percorrendo os presídios estaduais para constatar *in loco* aquela infelicidade, aquelas prisões superlotadas, como nossa Comissão trata da raiz da sociedade, porque é do menor que estamos cuidando, desejaria fazer um apelo a V. Exa., tendo em vista que encerraremos os nossos trabalhos no mês de novembro — o que é uma fatalidade para a criança: que possamos dar continuidade a este trabalho. É o apelo que faço a V. Exa. em nome de todas as crianças brasileiras. Paralisaremos nossos trabalhos por 15 dias para elaborar o relatório geral e preparar o primeiro volume deste trabalho todo, a fim de levá-lo ao Sr. Pre-

sidente da República. Mas, no ano vindouro, devemos continuar nesta marcha, nesta cruzada nacional para solucionar este problema. É a sugestão que quero deixar nesta tarde, na presença deste homem de extraordinária erudição que é o Senador João Calmon, que conhece todos os problemas brasileiros. S. Exa., inclusive, fez comentários que chocaram o nobre Deputado Inocêncio de Oliveira, quando disse que em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, em Porto Alegre, enfim, nas grandes cidades há excesso de professores e que muitos ficam às portas das prefeituras e do Estado solicitando um lugar de professor, enquanto em certas áreas do Norte e do Nordeste, lamentavelmente, as aulas têm que ser ministradas por professores leigos. Mas não vamos fazer críticas por causa disso. É preferível, naturalmente, ter gente ensinando alguma coisa do que gastar milhões de cruzeiros no MOBRAL. A obrigação do Ministério é investir na criança, ao invés de gastar milhões no MOBRAL, porque, aplicando na criança, em 10 anos teremos, a exemplo do Japão — onde tudo se aplica na criança, na juventude — promovido a redenção do brasileiro. Quero passar às mãos de V. Exa., essa emenda, Sr. Senador, e deixar aqui, Sr. Presidente, este pedido a V. Exa. para que a nossa Comissão não se encerre em novembro, que ela apenas pare nessa data para fazer o primeiro relato e entregá-lo ao Sr. Presidente da República. No ano vindouro continuaremos, se for necessário, durante seus 365 dias. Gostaria de ouvir a palavra do ilustre Senador João Calmon.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Agradeço a V. Exa. as excelentes sugestões que teve a gentileza de apresentar e asseguro-lhe que seu projeto contará com o meu apoio quando tramitar no Senado, porque se trata de feliz iniciativa, que merece a aprovação de todos os bons brasileiros, de todos aqueles que estejam mobilizados nesta batalha.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - O projeto trata de herança jacente, mas ainda não o apresentei à Câmara. O que já se encontra na Comissão Mista é a emenda à Constituição, cuja cópia passarei a V. Exa.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Nobre Senador João Calmon, é lamentável que no Brasil aconteçam fatos tão desagradáveis como o que vou relatar. Para dar passagem ao metrô, pretendem a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo demolir o Colégio Caetano de Campos. Ilustre Professora Lygia Lessa Bastos, que todos os professores brasileiros apelem ao Governo de São Paulo para que não seja derrubada aquela escola secular. Hoje foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça um projeto de nossa autoria tombando e erigindo em monumento histórico nacional o imóvel onde está

situado o Caetano de Campos, um verdadeiro símbolo da nossa escola. Enquanto nos outros países se respeitam as tradições, nós, quando mais precisamos de escolas, estamos procurando derrubar um prédio escolar para transformá-lo em estação metroviária. Tal estação poderia ser construída no local do Cine da República ou num outro terreno baldio que há ao lado, área que V.Exa. conhece muito bem. Será muito mais fácil e preferível construir a estação num dos citados locais a derrubar uma escola que é um exemplo nacional.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Concorde inteiramente com seu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Antes de conceder a palavra ao próximo Sr. Deputado inscrito, desejo dizer ao nobre Deputado Ruy Côdo que a Presidência recebe com singular apreço o seu apelo e o levará, amanhã, à reunião preliminar, que precederá a sessão ordinária da tarde. Com a palavra o nobre Deputado Octacílio Almeida.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Sr. Presidente, ilustre Relator, Senador João Calmon, na verdade não pretendo formular perguntas. Aqui estou por uma questão de curiosidade. Gostaria de conhecê-lo de perto. Há longo tempo venho acompanhando sua atividade em defesa da educação brasileira. Tenho-o como um pioneiro, um homem que carrega sobre os ombros uma alta responsabilidade com relação à área educacional. Mas, como aqui se me depara uma oportunidade, intentarei uma pergunta. Disse V.Exa. que a preliminar para resolução do problema do menor é a educação. É evidente. Realmente, não estamos tratando a educação como educação, mas sob o ponto de vista de instrução, numa escolaridade muito limitada. A Lei nº 5.692, como disse V.Exa., veio substituir a Lei nº 4.024, se não me falha a memória, que era a Lei de Diretrizes e Bases.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Desculpe-me a interferência, nobre Deputado, mas creio que não se trata de substituição. A Lei de Diretrizes e Bases é uma lei orgânica da Educação. A outra é uma lei de diretrizes e bases do Ensino Médio.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Eu chegaria lá, não havia concluído meu pensamento. A citada lei pretende implantar no País o ensino de formação profissional. Penso que está sendo um tanto precipitada, não a intenção, mas a maneira de implantar o ensino profissional, pois me parece uma lei um pouco sofisticada. É certo que ela foi estudada por gente competente, mas num plano que não corresponde à realidade nacional. V.Exa. se houve brilhantemente em sua palestra, descrevendo as diferenças e os aspectos controversos da nossa situação sócio-econômica. O que é pior — e aqui me situo — é que, na implantação da mencionada lei, estamos observando o erro que sempre se repete no Brasil, a semelhança de um jogo de futebol de crianças: aonde a bola vai todos vão atrás. Estamos nesse caminho. Parece-me que há uma loucura de profissionalização. O Ministério da Educação quer dar conota

ção profissionalizante a todos os seus cursos; também os Ministérios do Trabalho e de Assistência Social. No meu Estado, a Secretaria de Trabalho está com um programa que me parece mais de caráter profissionalizante. Mas percebo que não existe, especialmente entre os professores de 1º e 2º graus de formação propedêutica, conscientização para aceitarem de pronto a dita transformação para o ensino profissional. Eis a maior dificuldade com que o Governo se depara. Sr. Senador João Calmon, acredito que se todas essas verbas fossem reunidas e aplicadas nas duas estruturas insipientes que possuímos, haveria um resultado melhor, muito superior ao que existe. Com uma orientação mais direta do Governo Federal, até mesmo um tipo de intervenção do SENAC e do SENAI, poderíamos levantar, à margem do que intentamos, duas estruturas de grande importância. A elas deveríamos entregar o ensino profissional do País, penso eu. Da forma como estamos atuando — já o disse — a criança toda vai correr atrás da bola e, ao final, não sairá nenhum gol. Esta é a minha opinião. Pergunto a V.Exa. como interpreta o que penso.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Deputado Octacílio Almeida, temo muito, como leigo que sou, opinar sobre o problema de educação numa base que exigiria uma qualificação que não possuo. A Professora Lygia Lessa Bastos, brilhante e fulgurante Deputada, tem toda a qualificação para dar uma resposta adequada a V.Exa. Entretanto, permito-me dar um palpite leigo. Tenho impressão de que sua idéia oferece numerosos aspectos construtivos, que reputaria altamente aproveitáveis. Um dos defeitos da Educação brasileira, que já aponte, é o excesso de participação governamental. SENAC e SENAI são entidades privadas. Penso que os experts em educação — esses sim — poderiam examinar sua sugestão, não diria para que o SENAC e o SENAI assumissem toda a responsabilidade do ensino profissionalizante, mas pelo menos para que essas duas entidades atuassem em área muito mais ampla do que a que até agora lhes foi destinada. A propósito do problema da profissionalização — e agora me dirijo à mestra Lygia Lessa Bastos — recentemente o ex-Governador do Rio Grande do Sul, Euclides Triches, disse-me que em seu Estado os ginásios polivalentes, doados pelo Governo às várias unidades da Federação, estão sendo encarados como presente de grego, pois custa uma importância elevada — planta e dinheiro americanos — é altamente sofisticado e seu custeio é quase igual ao total do investimento. Tenho a impressão de que talvez haja um pequeno exagero, mas pelo menos em um ou dois anos seu custeio deve ser igual ao total do investimento. Tal fato está criando tremendo problema para as unidades mais pobres da Federação, pois as professoras do polivalente têm remuneração muito mais elevada do que as demais. Então, o ginásio polivalente, que é profissionalizante e tinha objetivo ambicioso, que aparentemente alcançaria resultados espetaculares, agora está provocando uma série de restrições. O Governador do meu Estado, o Es

pírito Santo, já está pensando em propor ao Governo Federal utilizar os ginásios polivalentes, com exceção de quatro horas, para os centros comunitários que a União está implantando em todo o seu território. Os ginásios polivalentes, de um modo geral, são utilizados apenas quatro horas por dia e representam uma despesa de custeio tão alta que está gerando essa reação, que não sei se já surgiu no seu Estado.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Em parte já tem surgido. Desejo apresentar o seguinte complemento: sabe V.Exa. tão bem ou melhor do que todos aqui presentes que a implantação da referida lei exigirá de imediato mudança completa da nossa rede física. É evidente que não há dinheiro para isso. Se não temos rede física para uma utilização comum, como transformaremos para imediata implantação da lei? Então, julgo que seria interessante aplicarmos todas as verbas que estamos usando indiscriminadamente em uma estrutura já existente, ainda que o Governo tenha de proceder a uma intervenção na estrutura empresarial. Este o meu modo de pensar. Acredito — e o ilustre Senador sabe disso — que somos um País pobre e não podemos nos dar ao luxo de aplicar duas ou três verbas no mesmo objetivo. E, da forma como estamos operando, é o que acontecerá.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Obrigado a V.Exa. pela sua excelente contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Não há mais Deputados inscritos. Concedo a palavra à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, saio desta Comissão bastante gratificada pela referência elogiosa que recebi do Senador João Calmon. É meu dever de consciência agradecer a S.Exa. e cumprimentá-lo por tudo o que tem feito pela educação no Brasil. Senador João Calmon, quero dizer a V.Exa. que conheço sua obra, acompanho com muita atenção seu trabalho, dentro e fora do Senado Federal, e que V.Exa. é um dos homens a quem mais respeito neste País no campo educacional. Muito obrigada.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Gratíssimo a V.Exa. pelo estímulo que me dá através de suas palavras.

O SR. DEPUTADO (não identificado) - Sr. Presidente, desejo apenas pronunciar algumas palavras de reconhecimento. O nobre colega Octacílio Almeida se referiu à entrega do ensino profissional ao SENAC e ao SENAI, como medida de harmonização do trabalho e centralização do esforço profissionalizante. Devo lembrar, para que não passe despercebido pela Comissão, que a opção deveria atingir a área de maior necessidade do País. Somos ainda — queiramos ou não — pela extensão de terras que possuímos, um país essencialmente agrícola, ou pelo menos muito agrícola. Dois terços do nosso território ainda está praticamente vazio. Se procedêssemos segundo a sugestão do Deputado Octacílio Almeida o ensino agrícola ficaria na orfandade.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA (falando fora do microfone) - A área da agricultura é outra questão. Será mais uma estrutura que deveremos criar.

O SR. DEPUTADO (não identificado) - Mais um motivo para agravar a questão. Esse estudo deveria estar no Ministério da Educação, a quem estão subordinadas as escolas agrícolas, ou no Ministério da Agricultura, nunca no Ministério do Trabalho. A conotação seria inteiramente estranha.

O SR. DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - A nova estrutura poderia ser entregue posteriormente aos sindicatos rurais, a um conjunto de defensores da agricultura. É uma questão apenas de estudo. Penso que não poderemos continuar cometendo o erro de aplicar tanto dinheiro de maneira desordenada.

O SR. DEPOENTE (Senador João Calmon) - Estou de pleno acordo. Apenas acho que nenhum sindicato, seja de agricultores ou de qualquer outra natureza, pode tomar a si a responsabilidade do ensino, porque não possuem continuidade de técnica nem administrativa. Esse é um problema a ser estudado. Como entregamos a área secundária à indústria e a terciária ao comércio, poderemos estudar uma maneira de entregar a área primária à agricultura. Não vejo nenhuma discordância nisso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Esgotada a lista de inscrições, como havia anunciado, cabe-me encerrar esta sessão, agradecendo a presença ilustre do Senador João Calmon. Por associação de idéias, diria que a presença de V.Exa., figura exponencial do Senado da República, nos faz pensar no Congresso Nacional reunido para tratar do problema do menor abandonado no Brasil. Já disse isso aqui várias vezes e o repito agora, Sr. Senador: se o Congresso ficasse aberto e funcionasse somente para cuidar do problema do menor estaria justificando plenamente a sua existência. Quero agradecer a V.Exa. a honra, o prazer e a alta valia de sua presença hoje nesta Comissão. Está encerrada a sessão. -x-

25a. Reunião, em 22.10.75

Depoente: Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon,
Vice-Presidente da Cruz Vermelha Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, havendo número legal, dou por iniciados os nossos trabalhos. Devendo a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, por compromissos imperiosos, afastar-se do recinto, vamos inverter a ordem dos trabalhos e começar desde logo com a apresentação da nossa ilustre convidada desta tarde, Dra. Mavy D'Aché Assumpção Harmon, cabendo à nobre Deputada Lygia

Lessa Bastos fazer a apresentação da nossa ilustre convidada. Tem a palavra, cara colega.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, não há compromisso mais importante do que comparecer a esta Comissão. Sou disciplinada e, como soldado da ARENA, terei que me ausentar, infelizmente, desta sala, para ir à presença do Sr. Presidente Geisel. Antes quero agradecer a presença ao Senador Dirceu Cardoso, ao meu amigo particular Ivo Carneiro da Cunha, ao Deputado Juarez e demais presentes, representantes da imprensa e assessores técnicos, além do prestimoso Secretário, que teve a gentileza de distribuir o currículo da minha amiga Mavy, e, por fim, ao Sr. Relator, que, sozinho hoje, com a ajuda dos assessores, terá que fazer as devidas anotações, porque a sua companheira terá realmente que ausentar-se deste plenário. Professora Mavy, fazer a apresentação de um amigo é muito difícil, porque geralmente, quando estamos entre amigos fala-se dele antes ou depois de sua chegada. Essa a razão que me levou a pedir ao Secretário que distribuísse o seu currículo, para que todos tomassem conhecimento do que já fez, do quanto está fazendo e ainda poderá fazer, em prol do desenvolvimento da nossa Pátria. Tenho o dever, Professora Mavy, já que não vou ler o seu currículo, de dizer que V.Sa. foi a primeira mulher que se formou no Curso Superior de Guerra e também estava com viagem marcada hoje para Genebra, mas deixou de fazê-lo para comparecer à CPI, a convite do nosso digno Presidente. De minha parte, meus agradecimentos a V.Sa., lamentando apenas a minha ausência desta reunião. Os que já a conhecem não precisam ouvir a apresentação que estou fazendo, mas os que ainda não tiveram esse prazer tomarão conhecimento da grande personalidade que V.Sa. é. Muito obrigada pela presença. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, esta CPI realmente vive hoje clima de singular distinção, não só pela presença da figura ilustre de nossa convidada desta tarde, Dra. Mavy D'Aché Assumpção Harmon, digníssima Vice-Presidente da Cruz Vermelha Brasileira, que se faz acompanhar dos seus ilustres assessores, como de igual forma por ser esta CPI honrada com a presença singular do nobre Senador Dirceu Cardoso. Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da reunião anterior: -

(Leitura e aprovação da Ata).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tenho o prazer e a honra de passar a palavra à ilustre convidada desta tarde, permitindo-me esclarecer que S.Sa. terá uma hora para fazer a sua exposição, ao fim da qual os Srs. Deputados farão indagações, estabelecendo-se, então, o diálogo. V.Sa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, em primeiro lugar eu queria agradecer a acolhida carinhosa, talvez um pouco exagerada, à minha amiga, Deputada Lygia Lessa Bas-

tos. Quero agradecer ao nosso amigo e colega, Senador Dirceu Cardoso e ao Dr. Ivo Carneiro da Cunha a gentileza da acolhida que tive hoje nesta Casa.

Srs. Deputados, agradeço a distinção do convite que me foi feito para prestar depoimento sobre o problema da criança e do menor carentes nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, principalmente por saber que a palavra foi dada a uma voluntária de entidades filantrópicas, a uma voluntária que o é por vocação e também levada pela própria formação profissional no campo Psicossocial.

Em 1973, tive a honra de receber o primeiro diploma concedido a uma mulher pela Escola Superior de Guerra. Os ensinamentos lá ministrados sobre problemas brasileiros, bem como pesquisas posteriores a que fui forçada a elaborar, como conferências proferidas em ciclos da ADESG, conferências internacionais das quais participei, além da minha vivência de vinte anos de trabalho em favelas, sindicatos e educandários, formaram a base para este depoimento em que procuro corresponder à confiança de V.Exas., buscando novos subsídios para a solução de tão premente problema. 1 - Introdução. 1.1. O problema, em sua visão geral, é característico da atual sociedade de massa, gerada pelo aparecimento das grandes cidades. A concentração urbana inclui milhões de pessoas com o mesmo tipo de vida, que lêem os mesmos jornais, escutam os mesmos programas de rádio e TV e são alvo da mesma publicidade e da mesma propaganda. Isto dá obviamente imensa força à chamada comunicação de massa e seus veículos. A reação à mecanização e à impessoalidade, resultantes da revolução industrial, transformou-se na crise político-social do mundo contemporâneo. A rejeição da autoridade, a necessidade de auto-afirmação e a conquista de sua liberdade, características da democracia político-social, criam no homem de hoje uma ambivalência.

Por um lado, encobre dentro de si o sentido de Deus e do além, cria uma maravilhosa civilização baseada na ciência e na tecnologia, mas desumaniza-se (e aí estão os horrores do terrorismo e a barbaridade crescente das guerras), ao mesmo tempo, preocupa-se com os deveres sociais, propõe uma comunidade de nações e almeja o bem comum. 1.2. O homem solitário e angustiado de nossa sociedade de massa vive num ambiente urbano heterogêneo que lhe é hostil. A comunidade rural solidária foi substituída pela indiferença e frieza das grandes cidades. Seu sucesso profissional, medido pelos bens de consumo acumulados, causa-lhe certa euforia, mais de 50% dos leitos de hospital no Brasil pertencem a entidades de beneficência. Somente o Fundo Comunitário do Estado do Rio atinge 800.000 habitantes de baixa renda da cidade do Rio de Janeiro. E são uma das entidades do CENG (Conselho de Entidades Não Governamentais), a Cruz Vermelha Brasileira, carrou, sozinha, 3 (três) milhões de cruzeiros novos em doações para os desabrigados das enchentes em 1974. Há mi

thares de instituições filantrópicas brasileiras, com centenas de milhares de voluntários, que talvez subam a milhões. Todas elas atuam sem coordenação, com dispersão de esforços e de recursos. Essa coordenação, quando existe, aparece em nível municipal. As federações de entidades congregam suas próprias filiadas e somente o CENG, Conselho de Entidades Não Governamentais agrupa as grandes instituições, verdadeiros gigantes do bem-estar, para um fim específico, no caso o combate às calamidades sob a égide do GEACAP, Grupo Especial de Assistência às Calamidades do Ministério do Interior, com sede no Rio de Janeiro, que é o centro nervoso dessas atividades em âmbito nacional.

2.5. O Menor Abandonado. 2.5.1. O menor denominado "abandonado", "carente" ou "dasassistido" que encontramos nas ruas das grandes cidades, salta aos olhos. Já se disse que a "melhor" miséria é aquela que é evidente, que incomoda e para a qual se voltam os esforços das autoridades e da comunidade, isto é a miséria das zonas urbanas. Enquanto isso a da zona rural, não incomoda, porque escondida. Dos 108 milhões de habitantes que formam a população do Brasil (IBGE), cerca de 65 milhões, ou seja 60%, concentram-se nas zonas urbanas. 52% da população total situa-se abaixo mas dilacera-o pela tensão diária. Os valores morais e espirituais são devorados pelo materialismo, cujos veículos atingem as massas. O homem tem consciência desses valores, sabe que os nega e reconhece sua insegurança interior face à vida eterna. As instituições refletem essa derrocada dos valores morais e espirituais. Entre eles a família é a grande atingida. Sua desagregação produz lares desfeitos e retira do menor o seu maior alicerce: o exemplo dos pais. É a família a maior escola, pois reúne instrução e a educação permanente sob o mesmo teto. Sua fraqueza atinge todas as camadas da sociedade. A licenciosidade, as drogas e o desafio à autoridade atingem mais as classes ricas, enquanto as de renda mais baixa são prisioneiras do círculo vicioso do subemprego, da desnutrição e da falta de escolaridade.

II - Situação atual. 2.1. A Revolução de 1964, movimento coeso de todos os brasileiros, encontrou o país à beira do caos. Seu primeiro Governo restaurou a ordem e a disciplina, corrigiu desmandos, indicou a austeridade exigida pela inflação e as dívidas a saldar, congelou salários, cobrou impostos e restaurou as finanças, lançando as bases para um desenvolvimento ordenado. Os governos sucessivos encetaram esse programa, conduzindo o país ao invejável desenvolvimento econômico que conquistou o respeito universal. 2.2. Esse desenvolvimento econômico foi ordenado e planejado pelo I PND. Entretanto, o analfabetismo e a falta de capacitação profissional impediram que as classes de baixa renda se beneficiassem desse desenvolvimento da mesma maneira que a classe média, cuja capacitação profissional redundou em melhores salários, desfrutando de uma progressão geométrica. Nas camadas mais pobres, essa progressão foi aritmética, acarretando uma separação cada vez maior de rendas entre elas. É essa distorção que o II

PND pretende corrigir e que determinou a instalação do Conselho de Desenvolvimento Social e dos recursos do F.A.S., Fundo para Ação Social do atual Governo. 2.3. Os programas maciços de saúde, nutrição e saneamento (aí vemos o Plano Nacional de Saúde, Plano Nacional de Nutrição e Instituto de Nutrição e o PLANASA) são algumas armas dessa ofensiva que visa a fornecer à população mais pobre as proteínas necessárias para a aprendizagem, o combate e prevenção das doenças e níveis condignos de higiene e saneamento. Essas metas a médio e longo prazo, secundadas por um programa educacional abrangente, assistido por campanhas específicas, tais como o MOBRRAL, MINERVA, RONDON e muitos outros, eventualmente ensinarão a essa população galgar o padrão sócio-econômico almejado. Obviamente, só o Governo poderá lançar mão de recursos para projetos de tal monta, que não de redundar na valorização do homem, princípio e fim de qualquer processo democrático. Entretanto, urge medidas transitórias que possa aliviar os problemas imediatos. Embora o Estado apareça como principal responsável pelo desenvolvimento nacional, este desenvolvimento é um processo amplo e integrado, sendo todo cidadão responsável por ele. E é na comunidade, num esforço conjugado, que iremos encontrar as soluções a curto prazo.

2.4. O voluntariado. 2.4.1. Ainda não foi equacionada a contribuição das instituições filantrópicas para o bem comum. Dado esporádicos permitem entrever sua magnitude: por exemplo de 19 anos, sendo que 22% deste têm de 10 a 19 anos. Dessa população de 10 a 19 anos, 27% não sabem ler nem escrever. Porém, em dez Estados, essa taxa eleva-se a mais de 40% sendo que somente três unidades da Federação apresentam índices de menos de 10%. Nas regiões metropolitanas só 29% dos menores de 10 a 19 fazem parte da força de trabalho, enquanto que na zona rural a taxa é de 53%. E 1/3 das famílias nas zonas urbanas contam com uma renda de até 1,5 salário mínimo regional apenas.

2.5.2. O êxodo rural é compreensível. É inclusive direito do homem emigrar em busca de condições melhores de emprego e de conforto, como lícito são os programas de fixação do homem à terra nas regiões em que isto seja possível ou de incentivo de migração para as populações das zonas em que essa fixação se fizesse impossível ou onerosa (como está sendo, aliás, realizado pelo INCRA na fixação de núcleos na Transamazônica). Esse êxodo, principalmente de áreas economicamente deprimidas, resulta no subemprego das zonas urbanas, que não podem absorver tão grande massa de mão-de-obra não qualificada. Esse subemprego gera um processo de marginalização social - a criação de favelas, mocambos e habitações subumanas, a má nutrição, a falta de higiene e a promiscuidade. A frouxidão dos laços familiares e a irresponsabilidade resultam em pais que "dão filhos de papel passado", internando-os ou até abandonando-os. Porém o número crescente de menores abandonados não pode ser atribuído apenas às causas enumeradas acima. 2.5.3. Reza a Constituição Brasileira que a educa

ção será gratuita dos 7 aos 14 anos. E o crescimento da taxa de escolaridade fê-la atingir 71,2%. Em 1973 22.385.906 (vinte dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e seis) de alunos matricularam-se nas escolas. No entanto, os anos passam e a capacitação da mão-de-obra, com honrosas exceções devidas ao trabalho de SENAI, SESI, SENAC etc., não refletem, nem de longe, essa escolarização crescente. Por quê? Em 1971, de um total de 16.501.973 (dezesseis milhões, quinhentos e um mil e novecentos e setenta e três) matrículas, 6.035.369 (seis milhões, trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e nove) de alunos estavam inscritos na 1ª série do 1º grau, isto é, no antigo primeiro ano primário. Desse total 1.388.675 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco) eram repetentes, ou 23%. No fim do ano, em 1971, 5.657.999 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove) permaneciam, na escola, mas somente 4.057.531 (quatro milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e um) eram aprovados. E a matrícula da 2ª série, em 1972 apresentava um total de 3.171.850 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e cinquenta) alunos, dos quais 562.763 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três) eram repetentes. Portanto, a evasão da 1ª para a 2ª série foi da ordem de 2.863.519 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e dezenove), ou 52% da matrícula inicial. Essas cifras indicam que em dezembro de 1971, abandonaram a escola quase três milhões de menores sem qualificação, semi-analfabetos. E, se continuarmos a comparação entre matrículas e aprovações, chegaremos à triste constatação de que, se em 1973 a taxa de conclusão do primário (considerada como aprovação do antigo quarto ano) não ultrapassava 23%, nesse mesmo ano, no terceiro ano primário, faltando ainda um ano letivo, permanecia na escola 44% da matrícula inicial de 1971, o que indica o mesmo índice baixíssimo de conclusões para 1974. 2.5.4. Portanto, entre 1971 e 1974, milhões de crianças entre 7 e 14 anos foram atiradas na comunidade pela evasão escolar, preparando uma futura clientela para o MÓBRAL, mas o que é pior, engrossando ano a ano as fileiras dos menores marginalizados, pois não possuem sequer uma capacitação profissional com exceção dos que, aos dezoito anos, cumprem o serviço militar. 2.5.5. Parece-nos, portanto, que, a curto prazo, a medida é óbvia. Profissionalizar esse menor JÁ, IMEDIATAMENTE, antes que ele caia na mendicância e na criminalidade para sobreviver. A realidade está nos fatos, não nos sonhos. Almejar oito anos de primeiro grau, com profissionalização ideal no segundo grau só é válido quando planejado para programas a longo e médio prazo, ou quando a capacitação do magistério, o desaparecimento de escolas de uma sala de aula, e o resultado dos programas maciços de saúde, nutrição e saneamento tiverem superado as causas dessa evasão. À nosso ver, não há uma pirâmide educacional brasileira, mas um funil, com um gargalo entre 1ª e 2ª séries

do 1º grau e estrangulamento na conclusão do antigo primário. Esse funil acarreta sérios problemas também para o desenvolvimento econômico. Se 47% desse desenvolvimento é atribuído à contribuição da mão-de-obra, deparamo-nos, portanto, com um dos maiores obstáculos à distribuição equitativa de renda, objetivo nacional preconizado pelo II PHD. 2.5.6. Se diagnosticamos uma realidade, cumpre-nos também fazer um prognóstico, ou pelo menos apresentar soluções. Cabe à comunidade, como um todo, o esforço para a solução de seus problemas. E num regime democrático, o bem comum, apanágio de todos, é também responsabilidade de cada um. A curto prazo o problema do menor pode ser aliviado com medidas ou projetos eminentemente práticos, que atendam à demanda imediata, mesmo se caracterizados como campanhas de duração transitória. Enumeramos, a seguir, uma série de propostas, as quais, acreditamos, poderão causar impacto ao problema. III - Recomendações: 3.1. Conselho Nacional do Bem-Estar do Menor. 3.1.1. Já caracterizamos a falta de coordenação existente no que a comunidade tem de mais atuante: o trabalho voluntário. E os recursos e subvenções de que necessitam essas instituições beneficentes são obtidos ou por injunções pessoais, ou por penoso trâmite burocrático. Somente o Rio de Janeiro conta com um fundo (Fundo Comunitário) que beneficia cerca de 136 instituições, carreando doações da iniciativa privada e garantindo a verificação dos beneficiados. Com o advento do FAS, as dotações governamentais foram canalizadas para este, porém sua distribuição poderia ser realizada por uma agência central das entidades privadas que poupasse ao Governo a trabalhosa verificação de idoneidade e padrões de atendimentos dos possíveis contemplados. 3.1.2. No que concerne ao menor, o Governo substituiu o famigerado S.A.M., escola de criminalidade, pela FUNABEM que veio modificar radicalmente o atendimento ao desassistido e cujos serviços à comunidade são conhecidos de todos. De acordo com seu estatuto compete à FUNABEM estabelecer uma política nacional de bem-estar do menor, que ela poderá impor àqueles educandários que dela recebem subvenções, porém não tem como estendê-la a todas as instituições. 3.1.3. O estabelecimento de Fundações pelo Governo obedece a um esquema que facilita a obtenção de recursos da iniciativa privada e à flexibilidade administrativa. Na prática, as novas Fundações vêm concorrer com as instituições filantrópicas privadas, às doações oriundas das pessoas físicas e jurídicas. E mais: enquanto as instituições privadas, para serem consideradas de utilidade pública e beneficiarem-se da isenção de impostos, inclusive o de renda, não podem remunerar seu Conselho ou Diretoria, as Fundações de origem governamental não têm essa obrigação, embora gozando dos mesmos privilégios de isenção de impostos. É este um ponto de atrito entre as fundações de origem governamental e as entidades beneficentes particulares. Além do mais, os recursos provenientes da Loteria Federal e da Loteria Esportiva, com

raras exceções, são carreados para instituições governamentais (como o I.N.P.S.), ou para suas fundações (L.B.A.). Porém todas essas distorções ocorrem por não haver uma ação conjunta, coordenada. Atualmente, as instituições filantrópicas são registradas no Conselho de Obras Sociais do Ministério da Educação; no C.G.C. do Ministério da Fazenda para isenção do imposto de renda; enviam relatório anual ao Ministério da Justiça e assim por diante. Não há tampouco um órgão fiscalizador central governamental, que inclusive determine a eliminação das chamadas "obras-fantasmas".

3.1.4. - Nesse sentido, na qualidade de Vice-Presidente e Presidente em Exercício do CENG, fazemos a seguinte proposta para a organização de um CONSELHO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR. Que seja estabelecido um Conselho Nacional do Bem-Estar do Menor, provavelmente em âmbito da Secretaria de Serviços Sociais do Ministério da Previdência, com a participação tanto dos órgãos governamentais, cujas atribuições visam aos menores (FUNABEM, LBA, Juizado de Menores, Departamento de Ensino Fundamental do MEC etc) como aos empresariais (SENAI, SENAC, SESI), figurando no mesmo plano o CENG, Conselho de Entidades Não Governamentais e, através deste, os clubes de serviço (Rotary, Lions), as entidades cívicas (Bandeirantes, Escoteiros), o Fundo Comunitário (que distribuiria as verbas do FAS), as instituições beneficentes (pertencentes à FIB, Federação de Instituições Beneficentes do Rio de Janeiro e outras federações inclusive as 138 filiadas ao Fundo Comunitário) etc. Esse sistema já funciona em âmbito federal, na prevenção e combate às calamidades. Compõem o CENG - Conselho de Entidades Não Governamentais, vinte e seis das maiores instituições beneficentes nacionais as quais, por sua vez, já englobam centenas de outras, como é o caso da Campanha Nacional da Criança. - Que o primeiro projeto desse Conselho seja o planejamento de um programa maciço de capacitação profissional do menor, utilizando os recursos do PIPMO, Ministério do Trabalho, LBA, FUNABEM etc. Essa orientação profissional, nas zonas rurais, seria efetuada com vistas à agricultura. Nas zonas urbanas essa capacitação obedeceria a uma pesquisa de mercado como aquela realizada, há alguns anos, pelo extinto projeto BEMDOC no Estado do Rio de Janeiro. Essa qualificação seria iniciada em âmbito municipal, escolhidas três áreas urbanas e duas rurais. A fim de conscientizar e mobilizar a população, seriam utilizados os veículos de comunicação de massa e eventualmente a veiculação da AERP. - A aprendizagem seria efetuada, como no MOBREAL, utilizando a infra-estrutura existente. Os galpões ou locais seriam cedidos por escolas, igrejas, fábricas, associações rurais etc. após sua utilização normal. E uma Comissão Municipal, tipo Conselho Comunitário, seria encarregada da organização desses grupos. - Os primeiros cursos teriam a duração de seis meses e não ultrapassariam doze, e o Ministério do Trabalho forneceria as carteiras profissionais ao término do es

tágio. Esse Conselho, englobando Governo e iniciativa privada formularia a política nacional do menor a ser adotada por todos. Embora dando prioridade absoluta ao menor abandonado, carente ou desassistido oriundo das classes de baixa renda, eventualmente os problemas prementes, como a licenciosidade, o uso de drogas etc. poderiam ser equacionados para uma ação conjunta. Quanto ao emprego desses menores, as Leis nºs. 5.452 e 5.274 e Decreto nº 229 prevêem a contratação do menor aprendiz através do SENAI, SENAC ou de convênios com os mesmos.

3.1.5. Contou-me, certa vez, um eminente juiz de menores que ouvira de autoridade ligada ao problema que "a profissão de engraxate era degradante para um menor". O juiz havia sido, ele mesmo, engraxate. Seja engraxate, bombeiro, hortelão, jornalista, pintor - o menor necessita de uma qualificação que lhe forneça uma alternativa. Abandonar os estudos por necessidade, não é opção. Precisamos proporcionar-lhe agora uma profissão, um "miniemprego" que seja, que lhe permita continuar os estudos. Nesse sentido, a Casa do Pequeno Jornaleiro e a Casa do Menor Trabalhador são exemplos a seguir. Limpos e uniformizados em pontos determinados com autorização das autoridades, o menor só pode usufruir dessas vantagens se matriculado em escola.

3.2. Serviço Social Feminino. É notória a dificuldade que encontram as entidades particulares na renovação de seus quadros. Em novembro de 1973 foi apresentado ao então Presidente da República, projeto da FE, Fundação Educativa para a instituição de um Serviço Social Feminino. Esse projeto, que anexamos, preconizava, para todas as moças de dezoito anos, (em 1974 cerca de um milhão), um estágio em instituições beneficentes, do Governo ou particulares, com preferência, durante cinco anos, para o MOBREAL. Além de integrar a moça no processo de desenvolvimento social, o SSF viria ampliar as atividades das organizações filantrópicas. E, no caso do menor de sexo feminino, a aprendizagem poderia incluir cursos da área paramédica, também preconizados pelo II P.N.D. - auxiliar de enfermagem, enfermagem para o trabalho, primeiros socorros, prevenção de acidentes etc.

3.3. Adoção. 3.3.1. O problema da criança de 0-4, ou de 0-6 anos uma vez caracterizado seu abandono ou desamparo, vem sendo resolvido de diversas maneiras. Nos países desenvolvidos, a constatação de que é preferível para a criança permanecer com a mãe, mesmo em condições econômicas carentes, pelo menos até a idade de cinco anos, levou ao pagamento de um subsídio. As mães ficam em casa com os filhos em vez de procurarem emprego e internar a criança em creche ou educandário. Para nós essa solução ainda é inviável, dado o seu alto custo e a necessidade de um serviço nacional de verificação familiar por assistentes sociais qualificados.

3.3.2. As creches, problema dos mais prementes, exigem elevada disponibilidade financeira de parte das entidades ou firmas, já que a presença de enfermeiras e médicos é indispensável ao lidar com a fragilidade do bebê ou da criança peque

na. Surge, então, outra solução: a adoção. 3.3.3. A Cruz Vermelha Brasileira ensejou-nos contato direto com centenas de pessoas de todas as condições sociais, que, quando da invasão do Vietnã do Sul pelo Vietnã do Norte, movidas por um sentimento de solidariedade humana, ofereceram-se para cuidar dos órfãos vietnamitas. As dificuldades não são legais como logísticas tornavam impossível esse desejo. Aproveitamos, então, todo aquele carinho e preocupação pela criança para lançar um apelo em prol de nossos menores abandonados. Entretanto, fomos surpreendidos pelo número de casais ou pessoas solteiras que aguardavam, há anos, a oportunidade de adotar uma criança. Constatamos, então, que não só não havia uma agência de adoção de âmbito nacional, como também nossa lei de adoção apresentava falhas gritantes. Em nossa pesquisa, fomos informados de que uma agência de um dos Ministérios, em dez anos de funcionamento em um orfanato, encaminhava somente 200 crianças para adoção, ou seja, uma média de 20 por ano. Por quê? Porque é difícil, oneroso e complicado adotar uma criança. É mais fácil "mandar buscar" uma no Sul e registrá-la como filho ou "pegar uma criança para criar de papel passado". Que me perdoem os profissionais, mas estes também dificultam o processo. É comum ouvir-se que "casais com carência afetiva" não devem adotar uma criança; tampouco se têm problemas, ou se sofrem de insegurança, se o casamento não vai bem, se há desajustes, se o nível econômico não é bom, se há filhos, se não há filhos, se são casados, se são solteiros e assim por diante na busca de um ideal, nível inatingível de equilíbrio emocional, verdadeira perfeição, esquecendo-se de que quando nascemos não escolhemos nossos pais. A criança precisa é de amor, de carinho e de afeto. Problemas, todos nós temos. Defeitos, também. Então, na proteção justificada à criança, numa busca em que as premissas estão certas, inconscientemente prejudica-se a criança dificultando sua adoção. 3.3.4. Os lares - substitutos são ótima solução num país de amplos recursos, não são porque são dispendiosos mas principalmente pela dificuldade em encontrar as pessoas adequadas para dirigi-los sem trocas constantes que traumatizem as crianças. 3.3.5. O sistema de famílias - substitutos é mais prático. A criança é colocada num lar já existente, com família constituída. Naturalmente exige supervisão, já que a estadia da criança é paga. Nas favelas, a mulher que "toma conta" das crianças é figura habitual. 3.3.6. Vale a pena ressaltar aqui o papel desempenhado pelos Clubes de Mães, do antigo Departamento Nacional da Criança do Ministério da Saúde. Verdadeira escola de mães esses clubes ministram conhecimentos de higiene e de puericultura, e suas aulas incluíam cursos práticos de crochê, tricô, tapeçaria, flores artificiais ou qualquer habilidade manual em moda no momento que pudesse ser feito em casa e proporcionar renda extra. Os Clubes de Mãe poderiam ser reativados juntando-se-lhe uma conscientização da responsabilidade dos pais que, nas camadas mais pobres, não hesitam em dispor dos filhos co-

mo se fossem uma carga inútil. Em resumo, a adoção, dentro da nossa realidade, é uma solução válida para casos existentes. Para tanto é necessária uma agência de âmbito nacional. Já existe um Grupo de Trabalho na Secretaria de Serviços Sociais do Ministério da Previdência, do qual fazemos parte, e laborando as bases para essa agência. 3.3.7. Porém urge também modificação da lei de adoção, retirando-lhe a possibilidade de dissolução do vínculo. Quando os filhos magoam ou desapontam os pais, estes não se desvinculam daqueles, pelo contrário, nosso Código não o permite. Por que, então, anular ou cancelar uma adoção? Também aos solteiros e desquitados de comprovada moral deveria ser facilitada a adoção. A criança necessita de amor, e as pessoas solitárias, carentes de afeto, podem conceder o carinho de que necessita o menor abandonado. 3.3.8. O pátrio poder, retirado pelo juiz somente por causa grave, não deveria ser restabelecido nunca. A criança não é um brinquete ou peteca. No entanto, assistimos a verdadeiras tragédias quando a verdadeira mãe, arrependida, busca e reencontra o filho abandonado. 3.3.9. O segredo absoluto da justiça deveria ser assegurado em casos de adoção, extensivo também às instituições ou agências, quanto ao destino da criança. 3.3.10. Centros. O menor necessita de afeto, mas também de diversão. As comunidades poderiam ser acionadas no sentido de franquear ainda mais seus campos de esporte, cinemas, teatros, clubes e outras diversões aos menores internados em orfanatos ou oriundos de escolas públicas. Ainda mais necessário é o clube, como o Clube de Meninas da América, de âmbito nacional nos Estados Unidos, que serve como prevenção à marginalização. Esse clube é local aberto dia e noite para as crianças cujos pais trabalham, viajam ou adoecem, para onde vão imediatamente após a escola e onde permanecem brincando, conversando, tomando aulas extras, até a hora em que se encontra em casa o adulto, parente ou responsável por ela. Evita-se assim a oportunidade das mães companhias, na rua, das drogas, do vandalismo e problemas futuros. Cada comunidade, numa igreja ou escola, organizaria um centro social, como já fazem tantas as associações comunitárias de auto-ajuda, destinado ao menor, de acordo com sua idade e sexo. IV - Conclusão. Para terminar, desejo reiterar minha condição precípua de voluntária. Daí minha preocupação em ver aproveitadas as brasileiras de dezoito anos no Serviço Social Feminino, em ver coordenada a ação das entidades filantrópicas cuja colaboração às comunidades e ao país ainda não foi equacionada, por ser seu número desconhecido: alertar as autoridades para uma solução a curto prazo, que seria a mobilização maciça da comunidade para a preparação da mão-de-obra egressa da escola enquanto não frutificam as grandes metas a médio e longo prazo no campo psicossocial, a cargo das autoridades, que viriam corrigir as distorções sócio-econômicas de hoje, inclusive as ocasionadas pela pirâmide-funil educacional. No trabalho que acabo de ler, procurei evitar a repetição das informa-

ções que já foram prestadas por especialistas. Inútil é recapitular todas as causas que levam à marginalização do menor, ou descrever seus tipos-padrão em processo de marginalização social. A FUNABEM possui perfeitos quadros estatísticos a respeito, e um de seus últimos trabalhos discrimina até as características, com porcentagens, dos menores marginalizados, recebidos em seu centro de triagem. Tampouco cabe uma análise detalhada dos conflitos psicossociais de nosso mundo ou as metas preconizadas pelo II PND quanto aos planos nacionais de saúde, nutrição e saneamento básico ou o plano setorial de educação. Não vim aqui para pedir, reclamar ou justificar. Vim em nome de centenas de entidades beneficentes para dar, para servir. Este o papel precípuo do voluntariado: dar de si, servir à comunidade ou seja, pagar para servir. Considero um dever e um privilégio trabalhar para os enfermos e para os menos favorecidos. Como equacionar a atuação da Federação das Sociedades Eunice Weaver junto aos leprosos e a seus filhos sadios, ou da APAE, ou da PESTALOZZI, junto aos excepcionais, durante 67 anos de serviços da Cruz Vermelha Brasileira? Ou das Bandeirantes, dos Escoteiros, dos Clubes 4-S, dos Clubes Rotary e Lions? A lista é infinita. Se este esforço for coordenado, se criarmos um Conselho Nacional, carreador e distribuidor não são de técnicos, como de recursos e lançarmo-nos ao trabalho, tenho certeza de que sobrepujaremos o atual problema do menor. Não nos esqueçamos de que, há onze anos, a comunidade brasileira, unida e coesa, salvou todo um país. Muito obrigada. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, finda a magnífica e substancial exposição da Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon, passamos à parte das indagações e diálogos dos Srs. Deputados. De acordo com a lista de inscrições, começaremos pelo nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, a quem a Presidência tem a honra de passar a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Sr. Senador Dirceu Cardoso, Srs. Deputados, meus Senhores, ilustre Depoente, Dra. Mavy D'Aché Assumpção Harmon, o trabalho que V.Sa. vem de realizar, com os elementos valiosos que traz a esta Comissão, transforma-a numa participante dos trabalhos que estamos desenvolvendo, não apenas pelo depoimento, mas do cotidiano dos nossos trabalhos, tal a familiaridade que revela no trato dos problemas que estamos, há cerca de três meses, manuseando e procurando a solução racional para sua equação. Quando aceitamos a sugestão da digna colega, Deputada Lygia Lessa Bastos - e foi com muito acerto que o fizemos - tivemos sempre em vista não o valor da pessoa como expressão de autoridade, mas aquele valor intrínseco ao problema, quase como uma sedimentação da própria personalidade dentro do assunto, pela convivência com ele. Vimos no trabalho de V.Sa., desde o primeiro momento, a preocupação de coordenação. Realmente, a coordenação tem si-

do o problema fundamental. Precisamos de um órgão que paire acima de tudo o que existe no momento, nesse setor, e que tenha capacidade de decisão. Se deve existir alguma decisão que possa tomar ou traçar a política do menor, esse órgão deve não apenas poder fazê-lo, mas facilitar os recursos para a implementação desse problema. Então, vemos já na exposição de V.Sa. a contribuição de quem vem tratar da matéria dentro do consenso já estabelecido entre os Deputados membros desta Comissão. V.Sa. elogiou o trabalho da FUNABEM, que consideramos como a primeira abordagem mais ou menos técnica e mais séria da questão. Entretanto, pelas declarações oficiais - e nós ouvimos, há pouco, o próprio Ministro da Previdência e Assistência Social declarar que lá no Sul havia dez milhões de crianças abandonadas - chegamos à conclusão pelo estudo que estamos fazendo de que não são propriamente abandonadas, na conceituação técnica de abandono, embora seja quase a mesma coisa, porque segundo alguns pensadores o menor abandonado, às vezes, até tem certa forma de defesa, porque estando abandonado ele age segundo a natureza, estimulando os instintos de conservação e de defesa. Então, aquele que é realmente abandonado se defende, de acordo com uma gama variada de formas e processos que todos nós, que lidamos com o problema, já conhecemos. O menor carente constitui uma área bem mais expressiva, que se configura pelo baixo salário e pela incapacidade. Um dos indicativos que nos põe em face do problema é o censo de 1970, que apresentava mais de 37 milhões de criaturas em idade escolarizável, das quais existiam apenas 17 milhões se escolarizando, isto é, menos de 50%. Agora, se somarmos a esses 17 milhões carentes em 1974 - e de lá para cá tenho a impressão de que nada melhorou aquela evasão a que V.Sa. se referiu - e em alguns lugares atinge 60% - chegaremos à conclusão, por esses indicativos sociais, de que devemos ter mais de 25 milhões de criaturas, na faixa de zero a dezenove anos, que podem ser consideradas carentes. Agora, a esses soma-se a constelação da família, o que vai levar isso a 35, 40 milhões realmente carentes, no sentido técnico. Trata-se não de uma apreciação, mas de um sistema de linhas cruzadas em relação aos dados que nos oferecem os censos, para chegarmos a essa conclusão. Então a primeira pergunta é esta: acha V.Sa. que devemos continuar com entidades atendendo menos de 1% da área de necessidade, como é o caso da FUNABEM, que embora elogiada por todos nós, enfrenta o problema precariamente? E isso é verdade. É bastante consultar os dados que nos oferecem seus relatórios. Têm passado por aqui os membros mais importantes da FUNABEM, desde aquele que a organizou, o nosso querido amigo e grande humanista Mário Altenfelder, até o atual Diretor, que atestam o que estou afirmando. Comparem-se esses dados com a declaração feita pelo Ministro da Previdência e Assistência Social: a FUNABEM está atendendo apenas 1% dos menores abandonados. Então, uma entidade que atende tal porcentagem está fazendo uma obra racional, no sentido de satisfazer as necessidades

de uma nação que, como disse V.Sa. no seu depoimento, tem na mão-de-obra 47%? O que nos diz V.Sa. sobre isso? Pode até combinar sua resposta com aquela apreciação que V.Sa. fez quanto ao órgão conjunto. Proponho também, neste momento, ao lado do Conselho Nacional do Bem-estar do Menor, um órgão que tenha capacidade de decisão, para poder fazer a implementação do primeiro. O que nos diz V.Sa. dessa série de considerações que eu alinharei em torno do seu próprio pronunciamento?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Eu gostaria de deixar bem claro que esta resposta é de minha inteira responsabilidade, inclusive de entidades filantrópicas que vivenciam o assunto. O que eu sinto, ou o que nós sentimos é que a FUNABEM, que faz um trabalho realmente muito bom - porque tirou aquele índice de criminalidade em que os meninos iam para o SAM e lá eles aprendiam a ser criminosos - foi atribuída a formulação e a implementação da política nacional do bem-estar do menor. Isso num país de 106 milhões de habitantes. Isso é uma dose maciça de responsabilidade. Agora, adiante dizem: mediante o estudo do problema, planejamento das soluções, orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executam essa política. Então, parece, primeiro, que a FUNABEM não vai poder formular, implementar, executar ou fiscalizar essa política. O que consta do estatuto da FUNABEM é quase impossível de ser posto em prática. Isso seria encargo para o Congresso Nacional executar. Creio que esse é o primeiro problema que a FUNABEM encontra: a implantação da sua própria política, como eu disse no meu próprio trabalho. Como pode a FUNABEM ordenar a uma entidade privada que faça essa ou aquela política, a não ser quando ela está pagando, em doações, subvenções ou, enfim, em internações? A FUNABEM tem ótimos técnicos, que fazem trabalhos preciosos sobre a parte técnica do atendimento ao menor. Agora, ela não tem como implantar esses trabalhos a nível nacional. Parece-me o que falta é justamente a cooperação das entidades filantrópicas que têm educandários, onde a FUNABEM está internando os menores. Se essas entidades particulares e a FUNABEM andarem de mãos dadas, o próprio programa da FUNABEM será viável. Para a FUNABEM fazer tudo isso que o seu estatuto demanda, seria necessário uma estrutura muito ampla. A FUNABEM precisaria de recursos da ordem de trilhões, não de milhões. Então, parece-me que a FUNABEM é injustiçada quando aquilatamos certos resultados. V. Exa. pode ver no meu trabalho dois quadros da FUNABEM que demonstram o que V.Exa. acaba de dizer, isto é, que ela está atendendo muito pouco. Agora, existe outro problema dentro da estrutura da FUNABEM: as FEBEMs, estaduais, são autônomas. V.Exa. vai notar que, no quadro da FUNABEM, por exemplo, não está incluído o antigo Estado da Guanabara, atual Estado do Rio de Janeiro, porque lá havia uma Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, completamente autônoma. Então, na estrutura da FUNABEM, há esses obstáculos. Agora, fa-

lar em menor abandonado, carente, desassistido, é uma questão quase que de nomenclatura. Existem assistentes sociais ou técnicos que dizem que são carentes, desassistidos; outros, que são abandonados. Na minha opinião temos uma realidade que é preciso ser atacada, mas, ao mesmo tempo, a sua causa, isto é, o fato de que esta criança, ou não está entrando na escola, ou está abandonando a escola depois do 1º ano.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. está chegando no ponto que seria objeto da minha segunda pergunta. Realmente existe um Conselho, a FUNABEM, entidades privadas etc. trabalhando na área dos efeitos e descurando as causas. Então, como encara V.Sa. esse trabalho de um órgão que cuida só de efeitos? É como se uma farmácia produzisse e vendesse só cafiaspirina e não os medicamentos que vão às causas dos males. Como encara V.Sa. um país com esse número fabuloso de carentes? A nossa área de carente é sem sombra de dúvida superior à população da Argentina, país que disputa a hegemonia da América do Sul conosco. E admitimos que até hoje não haja este órgão pelo qual V.Sa. se bate e que, de certa forma, seria de quase todos os brasileiros, subdimensionando a terapêutica para o problema? Vamos falar como Afrânio Peixoto: vamos para a profilaxia. Seria como se pegássemos todos os remédios do Brasil e jogássemos na Guanabara, pêsames aos peixes, porque ele pensava na higiene, na profilaxia. E a profilaxia social é muito mais importante que a física, porque ela envolve o homem no seu conteúdo total, portanto, de modo a poder abranger toda a gama de fatores que contribuem para sua personalidade. Enfim, como V.Sa. pode admitir a inexistência, até os dias atuais desse órgão? V.Sa., que tem pelo seu trabalho tanta constância, tantos elementos positivos, contudo parece que forma ainda entre os tímidos. É claro que não estou acusando V.Sa., porque todos nós somos tímidos, todos nós subdimensionamos os nossos problemas e temos medo de inovar.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - V. Exa. me desculpe, mas a resposta vai ser um pouco rude. Acho que a resposta é a nossa falta de responsabilidade, isto é, das nossas camadas, porque, como eu disse no meu trabalho...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou gostando da resposta.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - ... à miséria incomoda quando é vista. Então, agora nós estamos mais conscientizados com o problema do menor, que sempre existiu, há dez, quinze, vinte, cinquenta anos, a ponto de haver uma CPI do menor. No nosso País, precisamos só de uma palavra: educação em todos os níveis, inclusive a educação cívica, a educação para a comunidade. É por isso que eu sempre afirmo que só poderemos superar o problema do menor com o auxílio de todas as camadas da população. O problema é da comunidade. Se ele não foi atacado a-

tê agora, a culpa é de nós todos, porque poderíamos, antes disso, ter um sistema educacional que atentasse para o fato. V. Exa. tem no meu trabalho, no fim; se não me engano na última página, uma série de conclusões, em que o nível universitário no Brasil, em 1972, já chegava a 89%; esta é uma porcentagem de país supercivilizado. Agora, a proporção que se vem descendo, o ciclo colegial atinge 63% e, depois, 51% no nível ginasial.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Percebi esse quadro perfeitamente. O problema dessa progressão aqui não é bem de qualificação econômica, mas de definição de problemas sociais. Colocar o econômico dentro do social é um problema social, embora, especificamente, seja econômico. V. Sa. sabe que hoje o jovem entra num curso superior, principalmente aqueles mais difíceis, depois de enfrentar uma barreira, antes de mais nada econômica, porque precisa de dinheiro para pagar o cursinho.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Porém o primeiro motivo não é só o econômico, nem o sócio-econômico, mas também o educacional, porque aqui nós temos cerca de 61% de escolas com apenas uma sala de aula, e o magistério não é qualificado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Perdoe, mas devo dizer a V.Sa. que também o fator econômico influi. Nós já estudamos esse problema. Ainda ontem, juntos com o Senador João Calmon, examinamos essas estatísticas. Mesmo antes de o Senador João Calmon vir aqui, nós já vínhamos estudando essa matéria e chegado à conclusão de que a educação no Brasil não tem capilaridade. Ela vai até certo ponto. Um Deputado disse aqui que há municípios no Brasil em que se pagava, até bem pouco tempo, 50 cruzeiros a uma professora. Então, outro companheiro nosso contestou, dizendo que isso não existe mais. Nós evitamos a polêmica no momento. Mas existe realmente. Não sei se ainda está tão baixo, mas paga-se talvez um terço ou um quarto do salário-mínimo. A maioria dos municípios brasileiros pagam menos de um quarto do salário-mínimo à professora primária. De modo que existe também o fator econômico, a má distribuição da renda, vamos ter a coragem de dizer. Porque a renda distribuída na área federal possibilita até a redistribuição para construções de escolas, etc. Seria melhor que a renda já ficasse de vez lá no município para capacitá-lo a realizar a tarefa que lhe foi imposta pela Constituição, de cuidar do ensino primário. V. Sa. disse que o que nos incomoda é o menino com a mão estendida, na cidade, então vamos olhar a educação no meio rural, onde ainda moram até agora, mais de 40% da população brasileira. E isso seria não só uma contribuição no sentido de elevar o homem no seu sentido essencial, mas também seria formar mercado para os nossos produtos.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Em primeiro lugar, na penúltima página, eu

cito aquela atribuição da contribuição de 47% da mão-de-obra, curva feita pelo Professor Langoni, e eu tenho aí o mapa. A progressão aritmética e geométrica existe, porque as camadas de nível econômico mais baixo subiram. Eu não posso dizer a V. Exa. com exatidão, porque a minha memória pode falhar. Mas tenho a impressão de que entre 26 e 37% foi a curva ascendente, que eu chamaria de aritmética, da classe mais pobre. Agora, eu tenho a impressão de que até hoje nós olhamos muito para a parte do doutor, do bacharel. Sempre foi uma característica brasileira.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Era a terceira pergunta que eu ia fazer a V.Sa.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Por isso é que eu chamo de "funil" e não "pirâmide". Nós estávamos olhando lá para cima, e nos esquecendo aqui de baixo. E eu continuo achando que o problema todo é uma questão básica de educação. Nós podemos atacar esses efeitos com o Conselho Nacional do Bem-Estar do Menor, e fazendo a profissionalização do menor. E eu tenho certeza de que os técnicos vão ser visceralmente contra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por intermédio de quem? Quais são os recursos humanos de que nós disporíamos, e a que sistema nós entregaríamos a profissionalização de 25 milhões de criaturas?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Eu tenho preconizado 5 áreas, duas rurais e três urbanas. Nós tivemos, no Estado do Rio, na antiga Guanabara, dois projetos que foram grandes sucessos e que eram desse tipo. Uma entidade a que eu pertencia, fez exatamente isso que está preconizado aí, na Favela da Rocinha. Aquele tempo não era o PIPMO; era o Departamento de Mão-de-Obra Industrial do Ministério da Educação. Então, nós apenas com um galpão e classes de 50 a 100 meninos da favela, recebíamos do Departamento de Mão-de-Obra os professores e as ferramentas. O PIPMO hoje faz um pouco diferente; ele nos dá o dinheiro do convênio, e a própria entidade contrata o professor. O Departamento de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho dá uma carteirinha ao menino. E então ele saía da Favela da Rocinha geralmente ganhando até mais do que o pai, porque o pai era geralmente um operário não qualificado. Foi um grande sucesso. Depois, no Estado do Rio de Janeiro, no tempo da Guanabara, houve um projeto que foi extinto e que eu considero perfeito, com fundos do Governador, numa comunidade onde havia uma espécie de conselho comunitário. Isso foi feito na Favela de Jacarezinho e em Maria da Graça. Fazia-se primeiro uma pesquisa de mercado. Essa pesquisa pode ser feita por duas instituições - a Ação Comunitária e o F.A.S., que fazem isso perfeitamente. Fizeram essa pesquisa de mercado e chegaram à conclusão de que naquela área de Jacarezinho e Maria da Graça a maioria das fábricas precisava urgentemente de ajustadores de torno, que era um curso de cerca de 6 a 9 me-

ses. E então eles abriram no Projeto BEMDOC, em Maria da Graça e em Jacarezinho, uma escola profissional de ajustadores de torno, que entre 6 e 9 meses dava ao menino uma carteira do Ministério do Trabalho, dizendo que ele era ajustador de torno, e ele ia direto às fábricas do local e se empregava, também de novo geralmente ganhando mais do que o pai. Impressionou-me muito o que o Reitor do Instituto Mackenzie de São Paulo nos disse, em uma conferência, que 75% dos alunos universitários tinham pais que não tinham ultrapassado o terceiro ano primário, porém eram mão-de-obra altamente qualificada do ABC de São Paulo. E eu confesso a V. Exa. que foi daí em diante que comecei a preocupar-me não tanto com a educação formal, que essa nós temos de dar, mas é um plano muito maior. Seria a causa, não o efeito, que nós estaríamos atacando. Agora, se temos esse efeito do menor abandonado nas ruas - e V. Exa. disse muito bem que ele "se vira" para sobreviver - que incomoda a gente no ponto de ônibus, vendendo balas e outras coisas, é porque ele não quer pedir dinheiro e ir para a criminalidade. É aquele último passo que ele está dando para sobreviver. Então ele incomoda a gente, mas ele "está se virando". Esse é o menor abandonado, que está sobrevivendo, vendendo bala, vendendo isso e aquilo. Então, por que não podemos pegar esse menor e qualificá-lo profissionalmente, agora. Nós temos - como disse ao Senhor - as entidades que podem fazer o levantamento. Nós temos as entidades que têm os galpões, e o Governo tem o dinheiro. E nós temos a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. Temos a LBA, que tem inclusive percentagem na Loteria Esportiva. E a LBA, pelos seus estatutos, deverá fazer a obra indireta, e não direta. Confesso que eu não sabia disso; soube-o pelo atual presidente. De modo que até os recursos da LBA poderiam ser canalizados, começando-se por cinco locais, três urbanos e dois rurais. Por que nós tendemos a esquecer, como V. Exa. também disse, a zona rural, porque não está às nossas vistas.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É de onde vem o mal.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Exatamente. A migração.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu perguntaria: V. Sa. sabe qual é a estatística do trabalho de profissionalização do SENAI, SENAC, SESI, SESC, PIPMO, etc.?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Se V. Exa. tiver tempo, eu tenho aqui e posso dar-lhe quando terminar. Tenho exatamente o quadro do total do PIPMO, do SESI, do SENAC...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Qual é o seu total?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Vou procurar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Nós temos aqui nas nossas estatísticas 45 mil. É louvável, porque como semente pode multiplicar, mas é muito pouco em relação ao número de menores abandonados. São nas ruas de São Paulo - disse aqui um homem de imprensa daquele Estado - existem 600 mil menores perambulando.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - SENAI, em 1971, 231 mil e 622 alunos matriculados. E 132 mil alunos concluintes. Em 1972 - 232.262 matriculados e 144.768 concluintes. Em 1973 - 302.108 matriculados e concluintes 191.915. Só o SENAI.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V. Sa. tem as qualificações aí?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Não se se trouxe também. Eu tenho e, se V. Sa. quiser, posso enviar-lhe.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então podemos passar à última pergunta, para que os companheiros tenham oportunidade de formular as suas. V. Sa. tem no espírito a preocupação de um órgão que englobe tudo, um órgão que tenha capacidade de decisão. E V. Sa. está de acordo em que quem tem capacidade de decisão tem de ter recursos para implementar. De acordo?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Quer dizer que o que temos até hoje, na sua opinião, é bastante? O seu depoimento é de uma pessoa de autoridade, que vem precedida de um magnífico "currículo", e é um documento valioso para nós. Acha que o Brasil deve, com esses 25 milhões de menores carentes, enfrentar o problema com coragem, com arrojo, ou deve apenas ir injetando recursos naquilo que existe?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Por acaso, estão aqui na minha mão aqueles dados que V. Exa. queria. SENAI 72, 73 e 74, numa outra. Mas aí estão os dados de 70, com os cursos, como V. Exa. desejava. Quanto à pergunta de V. Exa., eu acho que há recursos. E eu diria até mais: acho que há recursos suficientes. O Fundo de Ação Social recém-iniciou as suas atividades, e, com cerca de dois meses de atividades, os recursos que lhe estão sendo encaminhados para o desenvolvimento social são magníficos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas são suficientes em relação ao vulto?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Nós não poderemos fazer tudo em um ano.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas acontece que não é fazer em um ano. O que nós pensamos aqui, vamos utilizar a expressão do dia, é numa abordagem sistêmica do problema. É uma abordagem que envolva tu-

do. V. Sa. deve conhecer bem o Sistema Nacional de Saúde, o Sistema Nacional de Tele-Comunicação. Porque também não temos o Sistema Nacional do Menor, envolvendo tudo? V. Sa. está de acordo?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Não só estou de acordo, como acho muito possível, porque a parte do voluntariado é completamente gratuita.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Nessa abordagem sistêmica nós pegamos, pode-se dizer, a alma do brasileiro; não pegamos apenas o oficialismo. E pegamos voluntários que não dariam jamais seu trabalho em troca de esforço e que, entretanto, estão aí aos milhares, muitas vezes trabalhando sem prejuízo de suas tarefas ordinárias, das suas repartições...

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Famílias.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - ...de seu labor caseiro.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Eu acho que V. Exa. tem toda a razão. Agora, acho que nós podemos fazer este trabalho com a parte assistencial gratuita e com a parte assistencial não gratuita, porque tanto o PIPHO, como o FUNABEM, como a LBA - todos já tem seus recursos. E os recursos do F.A.S. são enormes, e naturalmente teria de haver a elaboração de um projeto muito cuidadoso. Inclusive com um objetivo, porque ninguém vai sair na rua sem saber se vai ajudar 100 mil, 1 milhão, 10 milhões, ou 20 milhões, em um mês. Então, como V. Exa. disse, tem de haver um sistema. Esse sistema tem de ser elaborado e tem de ser planejado. Dentro das próprias entidades assistenciais existem os planejadores. Eu creio que em poucos lugares pode-se ter um projeto de comunidade tão perfeito como o do F.A.S. da Federação das Obras Assistenciais. O F.A.S. no Brasil, faz obras desde o Amapá até o Arróio Chuí. E ela faz o que faz, ao entrar na comunidade, a pedido da comunidade e pode fazer um projeto técnico perfeito. Quer dizer: a FAES poderia realmente fazer isso.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) Agradeço a contribuição de V.Sa., que foi realmente relevante. Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon, não vim aqui para pedir, reclamar ou justificar; vim em nome de centenas de entidades beneficentes para dar, para servir. Esse é o papel-princípio do voluntariado: dar de si, servir a comunidade - ou seja, pagar para servir. Considero um dever e um privilégio trabalhar para os enfermos e para os menos favorecidos. Como equacionar a atuação da Federação das Socie-

dades Eunice Warner junto aos leprosos e aos seus filhos sadios; da APAE e da Pestalozzi junto aos excepcionais; dos bandeirantes, dos escoteiros, dos clubes, dos Rotarys? Se criarmos um Conselho Nacional, carreador e distribuidor não só de técnicos como de recursos e lançarmo-nos ao trabalho tenho a certeza de que sobrepujaremos o atual problema do menor. Eu quero cumprimentar V. Sa., cumprimentá-la mesmo. Se todos nós tivermos realmente esse seu espírito de dar, encontraremos a solução imediata. Sr. Presidente, ontem solicitei a V. Exa. que fossem prorrogados os trabalhos desta Comissão. E quando ouço palavras desta natureza eu peço a V. Exa. novamente, que a nossa Comissão realmente prorrogue os seus trabalhos. Quantos luminares, quantas pessoas dedicadas existem por este Brasil afora. Nós ainda não solucionamos o problema. O Sr. Presidente da República ainda não recebeu o manancial que esta Comissão vai oferecer. Se prorrogarmos os nossos trabalhos por todo o ano de 1975, tenho certeza de que colheríamos ainda mais subsídios do que colhemos agora. Não sei se devo formular o meu pedido por escrito, Sr. Presidente, porque V. Exa. não me respondeu. Não ouvimos ainda nem um Ministro, nem outros professores que poderiam trazer informações maravilhosas para a nossa Comissão. Se pararmos os nossos trabalhos, as crianças vão continuar abandonadas, naquele São Paulo, em que vivemos com 600 mil crianças abandonadas, bem como em outras grandes cidades, grandes núcleos populacionais. O problema vai ser esquecido, e depois vão ter que recomeçar tudo novamente. Então, porque não prorrogar o tempo desta Comissão? Essa é a minha indagação ao Sr. Presidente, antes de formular as minhas questões à Professora Mavy.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado Ruy Codo, a Presidência desde ontem manifestou a V. Exa. o elevado apreço com que recebia a sua sugestão de prorrogação dos trabalhos. Mas essa não é uma decisão pessoal do Presidente. E eu pedi a V. Exa. a fineza de esperar a reunião permanente, onde eu levaria a sugestão de V. Exa. para o Plenário decidir. Essa a satisfação, a informação, o esclarecimento, que prestei ontem com singular honra a V. Exa., e que renovo hoje. Peço a V. Exa. que aguarde a primeira reunião permanente, fora dessa reunião de depoimento, para decidir sobre esse aspecto administrativo da Comissão. Levarei à Comissão a proposta de V. Exa.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Professora Mavy, V. Sa. ao passar pelo item 3.3.8 fala sobre o pátrio poder, que é retirado pelo Juiz somente por causa grave e não deveria ser restabelecido nunca. Eu estou de pleno acordo. Muitas vezes eu penso que se retirarmos o pátrio poder desses pais, talvez solucionaremos o problema. Mas a minha pergunta é se o Estado, que nem sempre está preparado, recebendo essa criança, tem condições para cuidar dessa até ela preparar-se. Temos condições de abrigar todas essas crianças? Por exemplo,

nas esquinas de São Paulo, nas entradas, principalmente, da Casa Verde, na Avenida da Luz, perto do Mercado, na Penha, em Santo Amaro, crianças que ficam limpando os vidros dos carros, e outras que vêm vender flores e até assaltam. Tiram coisas que estão dentro dos carros. E atrás disso, naturalmente, tem sempre o pai ou a mãe, pedindo esmola através de seus filhos, e assim por diante. Se tirarmos o pátrio poder, o Estado tem condições de abrigar todas essas crianças?

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Atualmente não tem. Justamente o grupo de trabalho a que me referi no meu depoimento, no do Ministério da Previdência, da Secretaria de Serviço Social, tem um anteprojeto que é uma agência de adoção de âmbito nacional. Sobre o que aconteceu na Cruz Vermelha - naturalmente não podia entrar em detalhes no trabalho - nós recebemos não uma nem dez, nem cem cartas, mas centenas de cartas. Centenas de pessoas iam à Cruz Vermelha... Eu vou-lhe dar um caso: um oficial da Aeronáutica, não me lembro se Major ou Coronel, foi de São José dos Campos para falar conosco, como foram pessoas do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Espírito Santo, de todos os Estados do Brasil. Como a notícia saiu nos jornais e na televisão, eles nos escreviam. E como tínhamos dito, na televisão, que isso tinha de ser feito com muito cuidado e com uma verificação detalhada, mandavam dentro das cartas carteiras de identidade, documentos de idoneidade moral. Eles mesmos, por sua própria iniciativa, já iam mandando tudo, na esperança de ter uma criança para criar. Agora, quando nós começamos a pensar no nosso menor abandonado e em dá-los a esses casais, nós esbarramos, primeiro, na lei de adoção. Nós temos uma série de senões na lei de adoção. E além do mais, esbarramos também nessa maneira de pensar de que tem de ser um casal perfeito. Isto não existe. Nós não somos perfeitos, então para que procurar um casal perfeito? Então o que acontece? Se temos centenas na Cruz Vermelha, devemos ter dezenas de milhares, centenas de milhares, pelo Brasil inteiro, de casais que estão prontos hoje. Agora, como ser o agente intermediário entre esses casais e as crianças abandonadas? Somente com uma agência de âmbito nacional, que não existe. Então o trabalho do Ministério da Previdência, desse grupo de trabalho a que pertencemos, é justamente de colocar entidades particulares, que no caso seria a Cruz Vermelha Brasileira, colocar os recursos governamentais - FUNABEM, Juizado de Menores, etc., através de uma agência de âmbito nacional. Agora, nessa agência de âmbito nacional nós usaríamos bastante bom senso. Então, encaminhávamos essas crianças com uma verificação cuidadosa, mas não exagerada. Porque se fomos procurar um casal perfeito, não vamos encontrar. E se encontrarmos, eles com certeza já têm 10 filhos para criar. Então, nós temos de ajustar a realidade aos nossos sonhos. Seria maravilhoso pegar 100 mil crianças e dar para 100 mil casais perfeitos. Mas isso não e

xiste. Então, temos de pegar 100 mil crianças, ou 200 mil crianças e conseguir o casal ou o pai ou a mãe mais adequados. Nos Estados Unidos, em 1972, foram adotadas 108 mil crianças. Agora nós tratamos, numa das entidades a que pertencemos, de um caso de uma senhora que foi morta num desastre de trem em Campos de Jordão, e cujos filhos estavam no Preventório Santa Clara, em Campos de Jordão. Havia um tio em São Paulo, que era garçon e que queria ficar com as crianças. Ele levou oito meses, com a ajuda da nossa entidade, para conseguir ficar como tutor das crianças. Durante 8 meses este homem faltou ao trabalho, arranjou papel para cá papel para lá, até provar que ele era quem ele era. Se fosse outro, no segundo mês desistiria, deixando as crianças no Preventório Santa Clara, e essas crianças iam acabar no Juizado de Menores. O Juizado de Menores só tinha uma coisa a fazer: mandá-las para um educandário, e elas seriam internadas num orfanato. Eu diria: agora não podemos, mas, se essa agência de âmbito nacional começar a funcionar, nós podemos imediatamente começar a fazer adoção de crianças na ordem de centenas de milhares.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Estou satisfeito. Professora, V. Sa. aqui na "Adoção", 3.3.2, fala sobre as creches, problema dos mais prementes. Eu vou enfatizar novamente, embora os meus colegas já estejam cansados de ouvir. Mas há um projeto nosso, uma emenda à Constituição, que prevê a criação de creches e parques infantis através das Prefeituras. E nós estamos dispondo, através dessa emenda à Constituição, que aqueles 20% que constam do Artigo 15, Letra "F", Parágrafo 3º, para o Primário, seja aumentado para 30%. E dos 30%, 50% serão destacados para a pré-escola e 50% para o Primário. Esses 50% para a pré-escola visa a criação de creches, manutenção de crianças, alimentação, educação e saúde, através dos Municípios. Porque eu só entendo a salvação deste País através do Município. Se nós não devolvermos ao Município quase tudo, este País infelizmente vai para a miséria. Porque, no meu São Paulo, eu constato que há cidades lindas a São Paulo, em que crescem favelas. Por exemplo: existem cidades praticamente constituídas por favelas, que são Carapicuíba e outras cidades próximas a São Paulo. E por que não dizer? No centro de São Paulo, marginal Tietê e outras favelas. São pessoas que vêm de fora, do interior, de outros Estados, em busca de alguma coisa como tábua de salvação. Encontram aquela megalópolis, em que é difícil viver. Tudo caro. Não tem emprego, não tem recursos financeiros. Cheio de filhos, o pai fica desesperado. Ele vai aos mercados, para comer alguma fruta, alguma coisa - que já é habitual: se se tem fome vai-se ao mercado. Mas lá comparecem pedindo alimentação, frutas, e assim por diante, para poder saciar a fome. E as crianças ficam pedindo nas ruas. Quantas e quantas crianças dormem ao relento, debaixo do viaduto. E a nossa São Paulo está assim. Então, acredito que somente

dando todos os recursos possíveis, diminuindo despesas em outras áreas para aplicar na criança, e de preferência através do Município. Cada Município, cada Prefeitura, cada Câmara dos Vereadores, cada entidade constituída do Município, conhece de perto as crianças, as famílias, e sabem como se conduzir. Então, essa emenda à Constituição - que vou fornecer-lhe em seguida - vai entrar em votação no mês de novembro e ela precisa ser aprovada. Esta emenda não é minha; é nossa. Eu quero que seja da Comissão Parlamentar do Menor. Este o apelo que queria fazer por derradeiro aos meus colegas, e cumprimentar V. Sa. Somente isso.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa). Com a palavra o nobre Deputado J.G.de Araújo Jorge.

O SR. DEPUTADO JG DE ARAUJO JORGE - Muito embora tenha chegado atrasado, enquanto ouvia as perguntas endereçadas à ilustre visitante, Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon, tive oportunidade de ler o seu trabalho. De maneira que me inteirei do conteúdo da palestra que aqui pronunciou. Infelizmente, não esposo o otimismo inicial das primeiras páginas do pronunciamento da ilustre conferencista, que entende que, depois da Revolução de 1964, o negócio todo ficou muito bom: os governos sucessivos encetaram um programa conduzindo o País a um invejável desenvolvimento. Mas logo depois ela reconhece o analfabetismo, a baixa renda, a distribuição de riqueza precaríssima, não atingindo as classes populares. E também não concordo com a progressão geométrica da classe média, nem a aritmética da classe popular. Acho que a classe média está-se afundando, espremida por salários e vencimentos que mal a deixam viver e a classe popular vai vivendo aí a duras penas. O que se chama no Brasil de salário-mínimo, é um salário até inconstitucional, pois a Constituição diz que o salário-mínimo é o necessário para a manutenção das necessidades mínimas do trabalhador e de sua família. O que se paga ao trabalhador não dá para ele manter-se, quanto mais a sua família. Este trabalho que a CPI está fazendo é da maior importância, porque inclusive ela está pesquisando. E através dos formulários que enviou às entidades, às autoridades do País inteiro, está-se procedendo a um levantamento de dados a respeito desse problema, que é crucial, alarmante. Ainda há pouco o Relator da Comissão, o nobre Deputado Manoel de Almeida, referiu-se a 600 mil crianças abandonadas pelas ruas de São Paulo. O número, no Brasil, de carenciados, de abandonados chega a 10 milhões. E quando nós sabemos que atrás de um menor abandonado, há uma família carenciada, então o problema assume proporções sociais realmente alarmantes. A sugestão que a Professora faz de um órgão para funcionar como uma Secretaria do Ministério da Previdência Social é uma boa idéia. Apenas eu acho que este órgão não deveria ser uma Secretaria da Previdência Social. Há nes-

te País muitos recursos nominalmente aplicados na solução do problema do menor abandonado. 50% desses recursos são de entidades particulares. De maneira geral, porque as estatísticas não são muito precisas. E 50% são de ordem oficial. Esses recursos são malbaratados muitas vezes. Não há uma ação global nem continuada. Recursos do INPS, da LBA, da FUNABEM, do CENG e muitas entidades particulares. Já participei de uma Comissão Especial que estudou, na legislatura passada, este problema que agora está sendo aprofundado pelo trabalho realizado por esta CPI do Menor Abandonado. Estou absolutamente convencido de que enquanto o Governo não criar um órgão de nível ministerial autônomo, que conte com verbas orçamentárias próprias, para uma política global, nacional, de assistência ao menor abandonado em todo o País, que encampe inclusive todos esses recursos e verbas que estão espalhados, dissolvidos, e que por isso mesmo, não rendem, não se solucionará o problema do menor abandonado no Brasil. É um problema que tem raízes profundas e sociais. Como disse, atrás do menor abandonado há a família carente. Não é a educação só. Aí nós vamos até ao Orçamento da República. V.Sa. sabe que as verbas de Educação para o Orçamento de 76, próximo ano, é 4,6%. Enquanto isso as verbas de segurança vão a 20%. Quem lê o Orçamento do País, tem a impressão de que estamos num País em guerra, e que não há menores abandonados. Então não é só o problema da educação. É o Governo dar recursos, realmente, para este problema. Evidentemente a Educação, a Saúde, estão implícitos dentro do problema do menor abandonado. Dentro de Encargos Gerais da União, que é uma rubrica especial dentro do Orçamento, há 46% dos recursos da União e não se sabe para onde vão essas verbas. Então há dinheiro. Aliás, um velho político brasileiro, que ainda está vivo, o ilustre ex-Ministro José Américo, que foi candidato a Presidente da República, uma vez disse que sabia onde estava o dinheiro. Todos nós sabemos. É só pegar o Orçamento. No Orçamento de um país é ampliado o Orçamento de um Estado, de um Município, de uma família, e a má distribuição das receitas dentro de um orçamento mostra as deficiências da infra-estrutura financeira, a radiografia por que às vezes um país não funciona. Ora, sem recursos, nós ficamos realmente apenas nos debates do problema do menor. Ficamos analisando a FUNABEM, os SEBEMs, SEMG e a ação da LBA - que tem recursos até da Loteria Esportiva - e do INPS, que, felizmente, sob a orientação do novo Ministro está realmente ganhando conteúdo social e tomando medidas pelas quais muitos de nós do MDB lutamos aqui na legislatura passada. De maneira que eu não tenho propriamente perguntas a formular à Professora. Estou tecendo considerações. Quero apenas congratular-me com V.Sa. por verificar que é mais uma estudiosa do problema, ansiando por encontrar soluções. E os votos que eu faço são de que pessoas do seu nível mental, com a sua formação cultural, participando de tantas entidades e com a experiência que naturalmente tem, colaborem na medida do possível para que este ór-

gão a que se refere, em nível de Secretária do Ministério da Previdência Social, na realidade - e aí caberia, evidentemente, V.Sa. opinar sobre o que estou dizendo - se ampliasse e ganhasse importância, não como uma Secretária de um Ministério, mas como se fôsse um próprio Ministério, um órgão do menor abandonado, em nível ministerial. Essas são as observações que eu queria fazer ao seu pronunciamento. E, obviamente contar, já que se trata de pessoa vinculada ao assunto e tão interessada nele, que a sua ação, onde quer que seja, se manifeste sempre no sentido de que possamos ver no Brasil amanhã as futuras gerações amparadas. Não se pode falar em desenvolvimento, em futuro deste País, com as cidades cheias de pedintes, mafiazinhas pequenas ameaçando a propriedade, inteiramente abandonadas, à revelia, enquanto os Juizados de Menores se preocupam se os menores, que têm pais, devem entrar num cinema onde o filme é impróprio a menores de 18 anos. E enquanto isso, do lado de fora do cinema há centenas de crianças de pés descalços, sujas, imundas, sem que o Juizado de Menores tome qualquer providência a respeito. Não vamos criticar o Juizado de Menores. Ele não tem recursos também. Visitei uma vez a FUNABEM, no Rio de Janeiro, na época em que era dirigida pelo Dr. Mário Altenfelder e vi o drama. Os menores são recolhidos e devolvidos depois às ruas. Alguns, quando havia algum elemento da família a FUNABEM conseguia subvencionar alguma coisa para tentar remediar aquela situação social insustentável. No Rio de Janeiro esses menores eram recolhidos anualmente - 40, 50, 60 mil menores e eram devolvidos no dia seguinte. Eram presos 5, 6, 8, 10 vezes: eram conhecidos da FUNABEM, dos Distritos Policiais e do próprio Juizado de Menores. De sorte que é um círculo vicioso. Prendia-se o menor, não se encontrava solução, soltava-se o menor. E o menor é este marginal que amanhã vai transformar-se no assaltante e no criminoso, agravando cada vez mais o problema social, que tem também raízes políticas. Era o que tinha a dizer.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Agradeço a V.Exa. Não acho que nós devamos colocar o Departamento do Menor em nível ministerial. Acho que o problema é de coordenação e não de ampliação. Eu lamento muito que tenha acabado o antigo Departamento Nacional da Criança, porque o que eu tinha em mente era exatamente o que fazia o antigo Departamento Nacional da Criança. Era um órgão normativo, coordenador. Naturalmente que quando ele existia nós não tínhamos a população que temos hoje. Ele foi extinto, mas chegamos a trabalhar com ele até 1964/1965. Depois, com a vinda para Brasília, ele acabou. A meu ver, o que precisamos é de uma coordenação. Existem as obras. Existem as entidades, mas o trabalho está sendo feito com duplicação de esforços e cada um está indo numa direção diferente.

O SR. DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE - Veja V. Sa., se me permite um aparte. Nós não sabemos o que vamos fazer em âmbito nacional. Daí a razão por que eu acho que só um órgão de âmbito nacional teria condições para esse planejamento global e coordenado. Um departamento de um determinado órgão, de um determinado setor, não teria essas condições. E, o que é importante, recursos financeiros. Nós, como Deputados, dependemos de verbas, que destacamos anualmente para as entidades beneficentes. E é um espetáculo constrangedor verificar-se como está todo o mundo, neste País, de mãos estendidas. Nós somos um País de pedintes. Inclusive nós, Deputados, somos despachantes de luxo. Somos por nossa vez pedintes também. Porque o Poder Legislativo não executa. Nós vivemos pedindo favores. Vivemos de mãos estendidas também. Então, para solucionar este problema, só um órgão com condições executivas e verbas orçamentárias. Assim como se dá verbas orçamentárias ao Projeto Rondon. O Projeto do Menor Abandonado, a exemplo do Projeto Rondon, com recursos orçamentários próprios e com uma estrutura nacional. De maneira que supervisionasse e encampasse todos esses órgãos que já existem, dando-lhe um sentido, uma direção, uma resultante. A mim me parece que, sem recursos e sem um sentido global nacional, nós vamos ficar ainda claudicando, sem encontrar aquilo que seria a solução definitiva para o problema.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - V. Exa. me permite uma pergunta? V.Exa. quando dá esse dinheiro das verbas - pelo que entendo cada Deputado tem direito a uma certa quantia - verifica a situação das entidades que lhe vêm pedir auxílio?

O SR. DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE - Muitas vezes verifico. Na medida do possível. Dou de preferência aquelas que conheço. E muitas vezes - é inevitável - atendo a pedidos de colegas, e aí me fio, evidentemente, no colega e companheiro, e acredito que ele tenha condições para verificar isso. E dou muitos dos recursos para bolsas de estudo, financiando estudos de estudantes em Universidades. Porque aí nós entraríamos num outro problema. O problema da educação. A elitização do ensino, dos "Cursinhos". Cada vez mais só chegam à Universidade os mais ricos e não os mais capazes. E por um estratagema muito hábil acabou-se com os excedentes. Não há mais excedentes. Não há excedentes, mas continua havendo os excedentes. Aqueles que têm nota e poderiam ser aproveitados, e não o são porque, evidentemente, na frente deles há outros com notas maiores. De maneira que entra aí um problema de educação. Sempre que vejo um estudante carenciado, que quer fazer o seu curso superior e não tem condições, eu entro em contacto com a direção das Faculdades e me disponho a dar bolsas de estudo, para financiar o estudo dele nas Faculdades.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - V. Exa. sabe que o grande problema no Bra-

sil, que foi melhorado depois de 1964, porque agora a entidade tem de ter o CGC, é o que nós chamamos de entidade-fantasma. Qualquer pessoa, hoje em dia mesmo, vai a uma gráfica e imprime um talão de recibos, com um nome geralmente apelativo "Proteção da Criança", "Proteção dos Cegos" - e vão a um cartório-onde entregam uma ata. A ata naturalmente é colocada no livro. Então eles tiram uma Xerox e vão de casa em casa pedindo com aquele talãozinho. Então, quando alguém bate na porta pedindo cinco cruzeiros para o cego, quem tem coragem de dizer "Não, não vou dar porque não verifiquei". E é justamente por isso que foi formado o Fundo Comunitário. Nós descobrimos o que chamamos de "picaretagem", principalmente em instituições que têm nome muito parecido com a outra. Existe uma instituição excelente - e quando V. Exa. falou em bolsa de estudos eu me lembrei dela - cuja sigla é A.A.A. - Associação de Assistência aos Adolescentes. Essa instituição recebe dinheiro da ação privada, e do Governo também, para dar aos estudantes pobres. Eles têm um sistema muito bem feito. Nós descobrimos que existia uma associação - não posso naturalmente dizer o nome, que não estou aqui para julgar - que colocou apenas uma outra palavra, e a sigla continuou praticamente a mesma, e que estava recebendo doações até de firmas. Nós fomos investigar e descobrimos que era uma pessoa, não vou dizer nem a profissão dele, que tinha no seu escritório, na Avenida 13 de Maio, no Rio de Janeiro, essa "Associação Nacional... etc.

O SR. DEPUTADO JG DE ARAUJO JORGE - Bem, nós só podemos dar as subvenções e verbas às entidades registradas no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC. Então, escapa à nossa competência a fiscalização e a verificação da idoneidade ou das condições dessas entidades que postulam recursos e verbas aos Deputados. Nós recebemos um livro, impresso pelo MEC, em que se encontram relacionadas todas essas entidades. O primeiro cuidado nosso é verificar, evidentemente, se essa entidade figura ali, se é reconhecida e registrada no Conselho do Serviço Nacional do MEC. Para esse registro é exigida uma série de documentos. Tenho um projeto na Câmara - desconheço qual o seu destino - que estabelecia exigências para o funcionamento de entidades e organizações assistenciais e normas para a sua fiscalização. Esse projeto se não me engano, está para ir a Plenário. Aqui a coisa é um pouco demorada. É um projeto de 1973, que apresentei justamente a pedido do Juiz Alípio Cavallieri, e na época de um primo meu, Dr. Raul de Araujo Jorge, que era então Curador de Menores no Estado da Guanabara. Chamaram-me a atenção para o problema. Naquela época, na Guanabara, os jornais noticiavam uma série de entidades-fantasmas que com rótulo de assistência ao menor, exploravam o menor e cometiam atos de verdadeira barbaridade. Traziam crianças subalimentadas, presas, escravizadas, dentro de cubículos, enquanto as verbas e recursos que essas entidades conseguiam eram em benefício da

que as pessoas que as dirigiam. A Sra. se refere aqui que não há tampouco um órgão fiscalizador central, governamental, que inclusive determine a eliminação das chamadas entidades-fantasmas, das associações-fantasmas. No que diz respeito à distribuição de subvenções, mais ou menos estamos resguardados, porque há o Conselho Nacional de Serviço Social, pelo qual nós nos pautamos ao fazer essas dotações.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação, para talvez retificar aqui um pensamento da D. Mavy. D. Mavy concordou, e está gravado, que o problema do menor, pela sua gravidade, pela sua extensão, pela massa humana que nele está envolvida, deve ter um tratamento sistêmico. Pela terminologia moderna, tratamento sistêmico é aquele que envolve a administração pública em tudo o que ela tem que seja relacionado com o problema. E um Departamento, conforme S. Sa. preconiza, não poderia dar esse tratamento sistêmico. Poderia dar esse tratamento sistêmico quando nada dentro daquela área reduzida. Agora, o que o nobre Deputado JG de Araujo Jorge preconiza parece mais de acordo. Porque para haver um tratamento sistêmico tem de, primeiramente, envolver a Administração Pública. O menor está na Saúde, o menor está na Agricultura, o menor está na Comunicação, o menor está no poder das Forças Armadas, que estão espalhadas pelo País todo, nas fronteiras, na costa marítima, voando. O menor está em todas as forças ativas do Brasil. Portanto, o tratamento sistêmico supõe - ou suporia, vamos admitir, pois que é uma medida a ser proposta - um órgão realmente de nível não apenas ministerial, mas como um Deputado aqui chegou a dizer um "Superministério" não só pela dimensão do assunto, pela sua gravidade, mas pela sua importância. Porque se há uma jazida maravilhosa que este Brasil possui é a sua juventude, que está sendo perdida. Então o tratamento sistêmico supõe um órgão centralizador, um órgão catalizador. E esse órgão só pode ter nível ministerial, dêem o nome que se der. Como hoje o Presidente da República tem uma Secretaria, mas quem dirige a Secretaria é o Ministro que despacha diretamente com ele. É a observação que eu queria fazer. Concordo com V. Sa. até certo ponto, porque parece-me que já que foi criado o Ministério da Previdência Social, para tratar justamente dos problemas sociais, criar mais um departamento do menor fugiria à alçada do Ministério. Acho que V. Exa. tem toda a razão quando diz que tem de ser de âmbito nacional e de nível ministerial. Agora, se não me falha a memória, a Secretaria de Serviços Sociais foi criada justamente para coordenar e englobar todas essas atividades. O Ministério da Previdência Social, o próprio nome está dizendo - "Previdência Social". Nós não vamos fazer previdência social com a flor da juventude, com a semente, com aquilo que está nascendo, com aquilo que está desabrochando para o Brasil. Então nós não vamos subordinar esses - vamos dizer - elementos dinâmicos da nossa vida, do nosso fator mais caro, a qualquer outro setor. Se tivéssemos

de fazê-lo seria ao Ministério da Educação. Mas o Ministério da Educação já está superocupado com a educação curricular. E ele não está dando conta. Está deixando mais da metade da população escolarizável sem escolas, e não houve recursos ainda. De modo que para a abordagem, mesmo que seja por algum tempo, seja esse tempo de 15, de 20 ou de 30 anos, e amanhã se transforme em Ministério da Juventude, ou qualquer nome que tenha, esse Ministério é indispensável. Esta abordagem eu tenho a impressão de que já é consenso entre todos os companheiros desta Comissão Parlamentar de Inquérito. E ela é inelutável. Do contrário, se nós formos, depois desta Comissão, como já tenho dito aqui, aviar numa peça muito bonita uma receita de "cafiaspirina" continua o problema do menor para ser discutido pelos Deputados que vêm na próxima legislatura.

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Ministério do Bem-Estar Social é a respos-

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - O nome não importa. Agora, tem de ser um Ministério para a abordagem sistêmica do problema do menor.

O SR. DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE - Sr. Presidente, encerrando e complementando as considerações do meu prezado amigo e eminente Relator desta Comissão, eu gostaria que os trabalhos que esta CPI está realizando evidentemente chegassem a uma conclusão com o encaminhamento talvez de uma proposta, de um projeto, de sugestões ao Governo. A idéia a que há pouco me referi, e que está no consenso da Comissão, pelo que acaba de dizer o Deputado Manoel de Almeida, poderia concretizar-se num Projeto. Assim como há o Projeto Rondon, haveria o Projeto do Menor Abandonado. Não seria propriamente um Ministério, mas um Projeto do Menor abandonado. Quer dizer: um órgão nacional, com recursos orçamentários para essa finalidade. As soluções para este problema a curto, a médio, a longo prazos, alterariam evidentemente a estrutura dessa entidade a ser criada. E ela amanhã poderia permanecer com outro nome ou ser incorporada a um Ministério ou a uma outra entidade qualquer por acaso existente. Mas é fundamental que como parte conclusiva do nosso trabalho, nesta Comissão, que seja encaminhada, dentro das conclusões a serem tiradas, a idéia deste órgão em nível ministerial, autônomo, com recursos orçamentários próprios, para um planejamento e uma coordenação deste assunto em termos nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. SENADOR DIRCEU CARDOSO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, dou-me parabéns pela oportunidade de vir a esta Comissão assistir ao trabalho aqui desenvolvido e sobre tudo tomar conhecimento da grande missão que se propuseram os membros desta Comissão. A princípio julgava eu que viríamos aqui ouvir as lamúrias sobre as crianças pobres, mas ho-

je saio daqui com o convencimento de que aqui se luta para que elas não continuem pobres. Sr. Presidente, nós estamos aqui cumprindo um dever. D. Mavy, que hoje aqui comparece, embora desfrutando no Rio de Janeiro de uma posição social destacada, desce do seu conforto para ir sofrer nas entidades que dirige o problema angustiante do menor abandonado. Desce do seu conforto, e nós a conhecemos. Aqui está Dr. Ivo Solano Carneiro da Cunha, Assessor do Presidente da Caixa Econômica Federal, nosso colega numa turma de estagiários na Escola Superior de Guerra. E aqui eu represento, a pedido, Parlamentares que ausentes de Brasília não puderam estar aqui para ouvir o depoimento nobilitante de D. Mavy. São os Deputados Geraldo Guedes, Marcelo Linhares, Francisco Rollemberg, Aécio Cunha e outros três que não estão mais na Câmara: O Deputado Severo Euclálio, Alberto Costa, que hoje dirige uma grande empresa no Paraná, e Pires Saboia, que é o Secretário do Interior do Estado do Maranhão. Sr. Presidente, D. Mavy destacou-se na Escola Superior de Guerra pela sua combatividade, pelo seu posicionamento. E seu "currículo vitae" registra que foi a primeira mulher diplomada ali pela Escola. Mas não foi omissa, não foi daquelas que ali compareciam apenas e ouviam os debates. Não. Participou dos debates ativamente. Marcou uma posição. Foi oradora de turma em várias oportunidades. E foi, na viagem que a Escola fez pelo mundo, nossa intérprete. Portanto é uma senhora que tem méritos pessoais. Desce do seu conforto, de posição destacada na sociedade carioca, para conviver com esse problema angustiante do menor abandonado. E desce, Sr. Presidente, com outras razões maiores. Foi seu pai, General de Exército, o homem que trouxe a Missão Francesa ao Brasil. Foi seu avô Comandante Militar, no Estado de Minas Gerais. Descende dos Condes D'Aché, da Bretanha, daquela Bretanha que ofereceu ao mundo a epopéia da Vandéia. Além disso, foi um de seus ancestrais que figurou num daqueles grupos que procuraram salvar, durante a Revolução Francesa, Maria Antonieta, com aquele célebre "slogan" que constituiu um orgulho de família "Frequentemente com o Rei -- mas sempre com a Mãe". Portanto, Sr. Presidente, nós tínhamos de prestar esta homenagem à D. Mavy. Compareço aqui em nome de seus colegas da Escola de Guerra, dos 150 estagiários, que ela honrou aqui com o seu depoimento. Mas quero dizer: levo da Comissão do Menor, Sr. Presidente, uma impressão magnífica. Mais importante do que a Comissão de Minas e Energia, que integrei aqui durante 16 anos, mais importante do que a Comissão de Agricultura, do que a Comissão de Justiça, do que qualquer Comissão desta Casa, é a Comissão do Menor Abandonado. Porque esses menores serão os homens de amanhã. Se não fui um menor abandonado, fui uma criança pobre, que hoje chegou a Senador da República graças aos ventos que sopraram favoravelmente. Portanto, foi com uma emoção muito grande que assisti a esta Comissão. Senti arrepios na carne, Sr. Presidente, senti um "frisson" percorrendo a minha medula, a minha espinha dorsal, vendo

aquí reunido este grupo de Parlamentares procurando resolver tão angustiante problema, procurando um componente desse sistema de forças, para que o Brasil seja amanhã mais feliz sem estas pobres crianças e sem tampouco as crianças pobres, quero congratular-me com a Câmara: primeiro, por ter recebido aqui a D. Mavy, que honra a Cruz Vermelha de que é Vice-Presidente, e várias entidades que dirige na Guanabara; que honrou a nossa turma de estagiários de 1973, como oradora em vários momentos solenes da Escola, representando a mulher e representando o estagiário. Sr. Presidente, saio daqui honrado por ter participado de debates tão profícuos, nessa missão grandiosa de encontrar uma solução para o pobre, o triste e desgraçado menor abandonado desta Pátria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Algum dos Srs. Deputados presentes deseja fazer uso da palavra? (Pausa)

A SRA. DEPOENTE (Professora Mavy D'Aché Assumpção Harmon) - Eu apenas queria agradecer ao meu caro amigo pelas referências, e espero um dia que o Senador Dirceu Cardoso seja ainda mais alguma coisa, neste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, Srs. Parlamentares, é com desprazer - eu diria - que encerro esta reunião. Assim eu digo porque cessa aquele fino gozo espiritual que nos proporcionou hoje a Sra. Mavy D'Aché Assumpção Harmon, com a sua presença, com a sua erudição, com a sua experiência, e, sobretudo, com a sua profunda sensibilidade humana, que é a grande contribuição que ela traz para a nossa Comissão. Alguém dizia que o lar é como que uma espécie de tenda da humanidade. E é dentro do lar, na minha opinião, que está a solução do problema do menor abandonado. Quero saudar na ilustre pessoa de V.Sa., nesta tarde, muito mais do que a pensadora ilustre, a detentora de tantos títulos dignificantes, esta criatura tão ligada a entidades de alta benemerência humana, a mulher brasileira, na certeza de que ela estando assim como está hoje V.Sa. conosco, colaborando, contribuindo na solução deste problema - que não é de V.Sa., não é meu nem nosso, mas é de todos - Possamos um dia chegar não à sua solução mas minorá-lo porque também alguém já disse, e nós repetimos aqui, que estamos tentando em torno dos efeitos, pois a causa não depende de nós, ela tem suas raízes perdidas na própria estrutura social, na própria mentalidade humana. Então me parece que muito mais do que códigos, dinheiros, instituições, leis, a solução do problema do menor está no atendimento ao maior de todos os mandamentos divinos, que o Nazareno pregou há 2.000 anos: "Ama a teu próximo como a ti mesmo". Sou muito grato a V.Sa. pela sua presença e magnífica contribuição à nossa Comissão. Está encerrada a sessão. (Palmas)

26.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1975

DEPOENTE: ANA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA

Diretora do Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Havendo número legal, dou por abertos nossos trabalhos. Convidamos o Sr. Secretário para proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Antes, porém, quero registrar com satisfação a presença honrosa da Sra. Márcia de Souza Almeida, digna consorte do nosso Relator, Deputado Manoel de Almeida, dando um testemunho vivo do interesse da família pelos nossos trabalhos. (Palmas.)

(LEITURA DA ATA)

Em discussão a ata, que acaba de ser lida. Em votação. (Paula) Aprovada. Não há expediente a ser lido.

Srs. Deputados, honra-se sobremodo esta Comissão hoje, com a ilustre presença da Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, titular da Diretoria do Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura, setor tão estreitamente vinculado às mais altas indagações desta CPI.

Para saudar a nossa ilustre convidada desta tarde, com a palavra o nobre Deputado Relator, Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. e Srs., ilustre professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, a tarefa de apresentá-la é ao mesmo tempo simples e difícil. O lado afetivo nos torna de certo modo suspeitos para falar sobre a sua atuação em Brasília. Acompanhamos seu trabalho como um pai, sua atuação nos primeiros tempos de Brasília, uma das fundadoras do ensino de Brasília, atuando particularmente no Elefante Branco, onde iniciou suas atividades. Muitos dos educadores que para aqui vieram regressaram ao Rio, depois de deixarem uma soma de serviços prestados; outros, vindo do Brasil inteiro, aqui ficaram dando sua contribuição. Ajudaram a plasmar a vida sócio-cultural da Capital da República. O Espírito Santo nos mandou um valor realmente expressivo, que haveria de postular em todos os postos de importância e, no correr do tempo, deixar inestimável contribuição à formação da juventude.

Antes de vir para esta Capital, V.Sa. já trazia uma esteira de trabalhos relevantes ao seu Estado. Lá, como Diretora da Divisão de Orientação Pedagógica, e professora da Universidade do Espírito Santo, deixou bem claro seu

valor e foi esse valor que a conduziu à Capital da República, onde vimos seu trabalho bem de perto. Nos primeiros tempos, Brasília era uma família, um conglomerado das representações de todo o País. V.Sa. nos trouxe uma boa fundamentação cultural, realizando esforços para formar a juventude, entre ela, nossos filhos. Dois de meus filhos foram seus alunos, um na parte do ensino elementar, hoje homem formado, com curso de Administração de Empresas, e outro em assuntos ligados à própria Pedagogia, mas deu uma guinada de sorte e andou para o lado das comunicações, e encontra-se no Rio, dando sua contribuição à EMBRAFILME.

Ora, como pai, que assistiu de perto o trabalho que V.Sa. realizou, pude sentir na alma todo seu esforço, daí ter sido seu nome lembrado por esta Comissão. Não foi apenas porque V.Sa. representa um dos Departamentos mais importantes na formação da juventude. Depois do seu trabalho no Elefante Branco, notável sob todos os títulos, V.Sa. foi Diretora da Escola de Aplicação, Diretora do Ensino Normal e Coordenadora do Ensino Primário, de Brasília. Atualmente é Diretora do Departamento de Ensino Fundamental do MEC, ou melhor, do Ensino Fundamental de todo território nacional. Também preside o Conselho de Educação de Brasília. Por todos esses valores aqui assinalados, nesta relação ligeira e sintética, de atividades desenvolvidas ultimamente por V.Sa., a Comissão pode aquilatar o que irá receber, nesta tarde de hoje, através de seu depoimento. Congratulo-me com os presentes e particularmente com o Presidente desta Comissão pela oportunidade que temos de ouvir a D. Ana Bernardes da Silveira Rocha, que certamente nos dará informações que virão completar o corpo de elementos já sedimentados através dos inúmeros depoimentos aqui recebidos. A mulher brasileira está presente a esta Comissão. Ontem tivemos aqui a Marli Assunção Armon com um depoimento precioso. O Brasil, hoje, no seu campo cultural conta com o esforço da mulher. Também ouvimos aqui a digna Presidente da FEBEM do Estado do Rio de Janeiro que nos deu contribuição preciosa.

Por este motivo, Sr. Presidente, Srs. Deputados felicitamos esta Comissão pela oportunidade do comparecimento de D. Ana Bernardes, que estamos certos contribuirá para a obra que objetiva salvar a criança do Brasil. (Palmas)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Professora Ana Bernardes tenho a honra de passar a palavra a V.Sa., antes esclarecendo que dispõe a seu entender de 60 minutos para uma exposição e logo após serão iniciados os debates sobre o assunto.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Hoje, pela manhã, tivemos oportunidade, na Comissão de Educação e Cultura do Senado, de manter contatos nesta Casa, com os nobres representantes do povo, que vêm diuturnamente trabalhando no sentido de oferecer subsídios cada vez

mais valiosos à administração do País, a fim de que ela possa orientar-se pelos melhores caminhos.

Nesta oportunidade, entendemos que teria sido mais frutífero estabelecer, de imediato, um debate em que pudéssemos, em lugar de ocupar longamente nossa oportunidade de falar para colocar pontos de vista pessoais, pudéssemos satisfazer as dúvidas e as necessidades de esclarecimento ou de informações que porventura os Srs. Membros desta Comissão tivessem ainda e que pudessem ser objeto de nossa participação.

Tenho a impressão de que se seguirmos este caminho talvez pudéssemos ocupar melhor nosso tempo e satisfazer mais objetiva e funcionalmente as necessidades que a Comissão possa imaginar poderem ser satisfeitas através de nosso pronunciamento. Mesmo porque não sendo especialista em atendimento à criança com o comportamento divergente, como modernamente se está tentando situar o menor abandonado, tememos que possamos enveredar por caminhos que efetivamente não satisfaçam os anseios da Comissão. Mas é possível que a Comissão esteja suficientemente preparada para perceber o que é necessário esclarecer da parte de uma Diretora de Departamento de Ensino, em termos de informação, de dados, para que se possa chegar ao cumprimento dos objetivos para os quais esta Comissão está criada.

Antes porém, gostaria de formular um agradecimento muito veemente e sincero ao nobre Deputado e amigo dileto, o Cel. Manoel de Almeida, por suas palavras tão generosas, tão amigas, tão acolhedoras que nos colocaram tão à vontade na Comissão. Levamos em conta aquela ligação afetiva que soe acontecer entre os pais de família e os educadores que trabalham com seus filhos. Inevitavelmente entre os dois tipos de educadores que labutam no lar e os que labutam na escola, há de se traçar um laço de empatia e objetividade em comum na ação que exercitam sobre os alunos, que redundam nesta aproximação inevitável que conduz à formulação dos bons amigos que se forjam naquela amizade que permanece e que redundam no que vemos aqui em palavras de extrema afetividade, de extrema bondade que muitas vezes sobrelevam o mérito pessoal daquela a quem se dirigem.

Gostaria de agradecer ao Deputado como de antemão agradecer a esta Comissão que se dispõe a ouvir a palavra desta pessoa, que não sendo especialista na área, está inteiramente disponível para trazer a contribuição que lhe for possível. Neste sentido então colocaria a orientação neste plano, já solicitando uma indagação e sobre ela montaria então as informações de que possamos dispor.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Tem sido costume desta Comissão ouvirmos primeiramente a palavra do depoente para depois montarmos nossas indagações com base naquilo que é dito, isto porque nenhum Deputado é alista no assunto a ser exposto. Para melhor esclarecimento da professora Ana Bernardes, declaramos o seguinte: o problema que aqui discutimos não é o problema do menor marginal, não é o problema das práticas anti-sociais, é o problema do menor carente, do menor que não frequenta a escola. É o menor que já está na ordem de mais de duas dezenas de milhões, vítima de dificuldades, da carência financeira, e que não pode participar sequer da área normal da D. Ana. Se tratássemos apenas do menor marginal, que pratica atos anti-sociais, não teríamos mesmo razão de organizar esta Comissão. O enfoque básico desta Comissão é a carência, são as dificuldades, daí a convocação de D. Ana Bernardes e de pessoas de diferentes setores, como o Ministro do Planejamento, o Ministro da Agricultura, o Presidente do INPS, o Diretor da Caixa Econômica Federal e inúmeros outros, porque o Brasil é um painel de administradores onde tudo gira em razão do homem. O homem como dizia Pitágoras em tempos recuados na História, é a medida de todas as coisas. Então, procuramos salvar o homem porque um País que tem, segundo declaração do Ministro da Previdência Social, 10 milhões de crianças abandonadas, já não digo carentes, este País precisa, naturalmente, tomar medidas sérias porque estas crianças serão o homem de amanhã. Vivemos num País que, conforme as estatísticas do IBGE e do próprio MEC, tem um número alto de menores que não frequentam a escola. É necessário, portanto, cuidar do problema em caráter abrangente e total, e não apenas de modo reduzido tocando um setor da ferida, nas suas razões. Um dos indicadores sociais que estão mais a chamar a atenção do Brasil neste momento é precisamente o número de analfabetos, de menores que não chegam a alcançar a escola e é daqueles que, alcançando a escola, dela se evadem por uma série de fatores. De modo que desejávamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a Professora Ana Bernardes se dignasse fazer uma exposição sobre o panorama do ensino fundamental no momento, em nosso País. Depois da exposição panorâmica, incidiríamos nossas perguntas a respeito daquilo que julgássemos digno de ser perguntado.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Pois não. Se a Comissão assim entende, terei prazer em apresentar este quadro.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR DEPUTADO RUY CODO - A Professora Ana Bernardes parece que foi convocada à última hora. E não trouxe nem teve tempo para organizar material sobre o menor. Gosta-

ria de propor diferentemente do Deputado Manoel de Almeida, que nós, membros desta Comissão, começássemos a formular as perguntas, talvez isto ofereça melhores frutos. Nestas perguntas cada Deputado formularia sua questão que se desdobraria naturalmente em outras.

O SECRETÁRIO RAIMUNDO VIEIRA - Respeito o pensamento do nobre companheiro Vice-Presidente Ruy Codo. Com pesar tenho a dizer que D. Ana Bernardes não vem tratar de problema do menor desamparado ou abandonado. Por outro lado, S.Sa. não foi convocada à última hora. S.Sa. foi convocada para fazer uma exposição com base no seu setor de atividade, Ensino Fundamental. É sobre isto que devemos ouvi-la. Cabe-nos fazermos as perguntas que venham dar alimento às nossas preocupações de ordem específica no campo da Comissão do Menor.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Desconhecia justamente esta situação. Hoje, realmente, conforme era do meu conhecimento iria comparecer a esta Comissão o Procurador Hélio Bicudo, de São Paulo. S.Sa. enviou-nos telegrama informando não poder comparecer em virtude de encontrar-se doente. Portanto, ainda entendendo que foi convocação de última hora.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado, peço dirimir a dúvida, passando a palavra à nossa convidada, Ana Bernardes, que se dispôs fazer sua exposição.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Estou pronto para ouvi-la, quis apenas dar uma sugestão, Sr. Presidente, dentro do plano do menor.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Queremos agradecer esta valiosa colaboração do colega.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Darei então, com prazer, algumas informações que possam ser consideradas importantes para uma tomada de posição em relação ao problema do menor. Em princípio, gostaríamos de fazer uma referência aqui a um simples exame da situação de nosso País, que pode nos conduzir a grandes problemas a esta função do Estado de oferecer escolarização a todas as crianças de 7 a 14 anos de idade, como preceitua a Constituição Nacional. Efetivamente, a universalização do ensino e, não somente a universalização, considerada como a possibilidade de a escola de primeiro grau alcançar todas as crianças de 7 a 14 anos; a universalização que se acompanha do conceito de uma democratização do ensino, que pode ser traduzida pela igualdade de oportunidades; esta igualdade de oportunidades com sentido de que não se pode separar a escola que se oferece às crianças por níveis tão divergentes de ofertas como se acontecer em nosso momento; em que encontramos desde as escolas altamente sofisticadas para oferecer às crianças com níveis de educação bastante significativos para o momento da nossa cultura, como aquele tipo de escola em que a criança conta com biblioteca, laboratório, professores especia-

lizados, áreas de esporte, oficinas e tudo mais de que ela carece para uma educação que possa efetivamente conduzir aos objetivos básicos do ensino de primeiro grau, que são o de promover o desenvolvimento das potencialidades do indivíduo como auto-realização, preparo para o trabalho e para a cidadania; ao lado delas, dessas escolas de alto nível, escolas que não suportam o menor exame objetivo de suas possibilidades de conduzir a educação, diria que esta oferta de escolas é uma fuga à igualdade de oportunidades que se preconiza com a democratização do ensino. Mas é fácil compreender, pela dificuldade que um País como o nosso, com suas dimensões territoriais, de divergências geográficas, do crescimento explosivo da população que nele se verifica e principalmente das divergências econômicas, regionais, é fácil compreender, repito, que as dificuldades para este tipo de oferta de educação têm de ser relevantes. O Brasil se arrasta historicamente sem conseguir cumprir na exata medida suas obrigações legais de receber na escola e numa escola democrática todas as crianças de 7 a 14 anos. Ele não conseguiu oferecer 4 anos de escolarização a todas as crianças entre 7 e 12 anos, antes da Lei nº 5.692, de 1971, e muito menos tem conseguido oferecer 8 anos de escolarização a todas as crianças de 7 a 14 anos de idade, depois da vigência da nova lei, que atualizou o ensino médio e isto por razões ponderáveis, mas que todavia não eliminam o grande comprometimento que temos de perseguir esta meta. Efetivamente, com estas palavras eu não desejo absolutamente questionar a validade e o valor da Lei nº 5.692/71. Sem ela, dificilmente teríamos conseguido o crescimento que conseguimos em matéria de expansão do ensino e em matéria de oferta de escolarização, após os quatro anos e se formos examinar se era possível a um País como o nosso manter apenas 4 anos de escolarização obrigatória como se fez até 1971, se questionarmos esta situação, não há dúvida de que nossa resposta honesta, em face do exame das exigências de nossa cultura, será de que o Brasil tardou em adotar a medida de expansão da escolarização obrigatória, isto porque dentre os países que faziam parte das Nações Unidas, apenas dois se equilibravam com o Brasil, efetivamente países situados em nível bastante significativo de subdesenvolvimento

Um País como o nosso, vivendo numa cultura atual, de um homem podendo ascender até a Lua, vivendo a época dos satélites, vivendo o momento das comunicações de massa com altíssimo teor de desenvolvimento, vivendo a época da pesquisa, da imprensa - talvez eu esteja sendo um tanto quanto malhadora de ferro frio e repetidora de chavões para ainda continuar lembrando McLuhan e citando a aldeia global em que o mundo está-se transformando - todavia, a presença dessa condição não podia absolutamente conduzir o nosso País, as nossas autoridades educacionais a entenderem que quatro anos de escolarização, que se oferecessem a uma criança, pudessem ser suficientes para dar-lhe as condições possíveis

de estruturar seu pensamento, de criar todas as estruturas básicas para continuar independentemente a desenvolver o seu programa educacional e a se transformar num cidadão ativo e útil dentro do País, dentro do sistema produtivo, com a capacidade de usufruir desses bens produtivos e de ser solidário com seus cidadãos a ponto de conduzir o usufruto desses bens de maneira a que pudessem servir a todo o nosso contexto populacional. Efetivamente, oito anos de escolarização, ainda situamos como sendo os oito anos de escolarização legais apenas. Porque, se quiséssemos pensar numa escolarização real, capaz de poder conduzir com certa segurança os destinos do homem brasileiro, eu, pessoalmente questionaria os oito anos apenas de obrigatoriedade e preconizaria para o Brasil o que a grande parte dos países em desenvolvimento e desenvolvidos já preconizam para suas populações, doze anos de escolarização, alcançando, portanto, não apenas a criança e o pré-adolescente, mas o adolescente e o seu tratamento educacional na escola. Todavia, dizia eu que o sistema educacional brasileiro, dentro do nosso enfoque de educação para todas as crianças de 7 a 14 anos, não apenas dentro do enfoque de que a escola deve apanhar a criança nessa faixa, mas de que ela deve proporcionar a cada criança, que completa 7 anos pelo menos oito anos de escolarização, dentro desse enfoque, o País, efetivamente, mantém ainda hoje um contingente populacional bastante significativo fora da escola. De fato, sofremos um incremento muito significativo no crescimento do atendimento escolar nos últimos anos. Para termos uma idéia, daria dois dados de que disponho aqui: em 1971 tínhamos um total de matrícula de 17 milhões, 63 mil e 93 alunos no sistema brasileiro; em 1975, os dados estimados do Serviço de Estatística de Educação e Cultura do Ministério da Educação e Cultura informam um global de 23 milhões, 156 mil, 883 alunos. Ora, este é um crescimento muitíssimo significativo que o Sistema Educacional brasileiro apresenta. De fato, alcançamos no País a elevada taxa de 85,2% de escolarização de 7 a 14 anos, mas, sem nenhuma dúvida, temos, ainda, fora da escola de 1º grau - queremos significar sem nenhum atendimento escolar - cerca de 3 milhões, 280 mil e 550 alunos, ou seja, 14,8% da população entre 7 a 14 anos não frequentam escola. Se pensarmos no crescimento da população brasileira, que anda por volta dos 2,9%, temos uma perspectiva nacional para 1976 que se apresentaria mais ou menos com o seguinte quadro: a estes 3 milhões, 280 mil, 550 meninos fora da escola, teríamos, para 1976, perto de 3 milhões de crianças que completam 7 anos de idade, que, portanto, passam a ter direito a ingressar na escola. Três milhões de crianças podem representar mais que a população do Uruguai. Isto nos pode dar uma visão da magnitude do problema que o sistema educacional brasileiro tem pela frente: de um lado, mais de 3 milhões fora da escola e a necessidade de se prover não somente para absorver a demanda não atendida como, ainda, pa

ra absorver o crescimento vegetativo da população que alcança 7 anos de idade. Efetivamente, sô este contingente já exigiria uma soma de recursos, um investimento de larguíssima monta para que o País pudesse cumprir a sua obrigação de oferecer escolarização. Mas o fato, dizia eu, de as crianças estarem na escola não significa o cumprimento da democratização que se preconiza para o ensino, porque, efetivamente, o processo de evasão que se insinua e que estigmatiza o sistema brasileiro de ensino é um processo que, fatalmente, conduz a que um enorme contingente da população, que neste ano cursa a escola de 1º grau, no próximo ano esteja fora da escola de 1º grau. Estas entradas e saídas repercutem no sistema de ensino em termos de uma grande distorção, representada pela defasagem que se verifica nos alunos entre a sua idade cronológica e a série que realmente cursam no ensino de 1º grau. Em média, esta defasagem se apresenta no País na ordem de dois anos. De fato, no sistema escolar brasileiro, desde a primeira série do ensino de 1º grau, contamos com alunos com faixa etária que oscila entre desde menos de 7 anos de idade até mais de 14 anos de idade. Na segunda série temos crianças cujas idades oscilam entre menos de 7 anos de idade até mais de 14; na terceira, desde menos de 8 até mais de 14 e assim por diante. Isto significa que estamos com largas distorções no sistema de ensino que expressam, de certa maneira, uma baixa produtividade nesse sistema, se considerarmos como produtividade a razão entre os que ingressam e os que saem ao final do curso efetivamente. Mas o que temos em matéria de perfil nacional do ensino de 1º grau, é a célebre e decantada pirâmide, em que a base da primeira série é bastante extensa, já havendo uma perda de alunos na passagem da primeira para a segunda séries da ordem de 42% dos que se encontravam na primeira série. Com isto temos que a conclusão de cursos se expressa por uma relação muito baixa entre o total de alunos que ingressam na escola e o total de alunos que saem efetivamente do sistema após concluírem 8 anos de escolarização. Em outras palavras, o sistema de ensino está amplamente afetado pelos processos de evasão e de repetência que nele se verificam. De outro lado, não existe na oferta de escolarização um equilíbrio significativo entre a oferta que se processa na zona urbana e a oferta que se processa na zona rural. Assim é que, enquanto a população de 7 a 14 anos, em 1975, no Brasil, a população geral cursando as escolas - eliminamos, por conseguinte, os 5 milhões e poucos que representam os de mais de 14 anos, que se encontram também no ensino regular - alcança 18 milhões e quase 900 mil alunos no sistema de ensino brasileiro, a matrícula na zona rural é de 5 milhões, 888 mil, 154 alunos. Isto significa que, enquanto a taxa de escolarização brasileira é da ordem de 85,2%, a taxa de escolarização na zona rural anda por volta de 67,8%, o que, em matéria de planejamento educacional, dá idéia de que há necessidade de se concentrarem maiores esfor

ços na aplicação dos recursos às escolas da zona rural brasileira. A par desse problema de evasão e repetência, que tem uma larga significação no sistema educacional, em matéria de produtividade do sistema, nós nos deparamos com alguns fatores, com algumas variáveis consideráveis no sistema de ensino e que apresentam certa magnitude na participação desse equilíbrio que se apresenta em matéria de produtividade. Essas variáveis poderíamos considerar como relacionadas a professores, prédios escolares e currículo escolar. Com relação a professores, o sistema educacional brasileiro ainda se depara com um contingente muitíssimo expressivo de professores que não dispõem de formação pedagógica para lecionar as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau. Os dados de 1975 apontam que, de um total de 958 mil, 587 professores no ensino de 1º grau, 278 mil, 292 não têm qualquer formação pedagógica. Isto significa que 30% do magistério, aproximadamente, do ensino de 1º grau não tem formação pedagógica. De um lado, se examinarmos os dados relativos, vemos que, ao longo dos anos, esses dados têm decrescido. Tínhamos perto de 47% do magistério, em 1971, sem formação pedagógica; estamos agora com aproximadamente 30% sem essa formação. Todavia, em números absolutos, que são efetivamente aqueles com que temos de trabalhar, em função de preparar esses professores com um mínimo de formação pedagógica para o desempenho de suas funções, observamos, como não poderia deixar de ser, em face do aumento da população, que, em dados absolutos, esse número tem crescido ano a ano. Assim é que, em 1971, o número de professores sem formação pedagógica era de 232 mil, 195; em 1975 esse número sobe para 278 mil, 292. Não poderia deixar de ser assim em face do próprio incremento de matrículas que se ofereceu e do próprio aumento da oferta de oportunidades, que se estabeleceram no ensino de 1º grau e que oportunizou o crescimento de matrículas um tanto explosivo como verificamos. Outro problema, que poderíamos situar em termos de variável que está afetando extraordinariamente a produtividade no sistema de ensino, está relacionado ao prédio escolar. No Brasil, no momento, estamos com 148 mil, 464 prédios escolares de uma sala e de mestre único para as séries que elas ofereçam. Isto faz com que o total de escolas de única sala e de único mestre esteja apanhando aproximadamente 70% dos prédios escolares de 1º grau. O dado de 70% talvez seja muito elevado, mas ele realmente, para ser melhor entendido, deve ser acoplado ao dado de matrículas nessas escolas. É claro que a matrícula nas escolas de uma sala e de um mestre, efetivamente não alcança os 30% da população global, que frequenta as escolas de 1º grau. Com isto queremos dizer que, embora as escolas de mais de uma sala sejam apenas 30% do total de prédios, elas apanham muito mais de 30% do total de alunos, o que, de certa maneira, faz com que o dado de 70% de uma única sala e de um único mestre possa ser amenizado em face da matrícula. Todavia, esta condição

faz ressaltar a pouca rentabilidade que um tipo de escola como essa pode representar para o ensino de primeiro grau, isto porque um professor, um único mestre é, via de regra, um mestre isolado, e este dificilmente tem possibilidade de crescimento. Há, no momento brasileiro, um esforço muito grande dos Governos no sentido de buscarmos a melhoria do sistema de ensino, sendo que, na área do Governo Federal, essa busca de melhoria se exercita através de duas ações principais. A primeira ação está relacionada ao apoio financeiro que se estabelece no momento em relação às unidades federadas. Este apoio financeiro está traduzido em alguns projetos considerados prioritários no plano especial de educação do MEC e que estão relacionados aos prédios escolares. Portanto, com oferta de recursos para construções escolares, reformas, recuperações, ampliações, etc, relacionados ao desenvolvimento de recursos-humanos, voltado o projeto, portanto, para reabilitação de professores especialistas no ensino de 1º grau para atualização e aperfeiçoamento desses professores e desses especialistas, voltado para o problema de currículo de 1º grau, numa tentativa de permanente estudo e de certo dinamismo no enfoque de currículo de 1º grau, para fazê-lo caminhar, para ser cada vez mais um instrumento de melhoria progressiva da oferta de ensino que se possa fazer no País; e ainda um projeto de desenvolvimento de novas metodologias, aplicáveis ao ensino de 1º grau, que está voltado para o desenvolvimento de estudos capazes de promover as correções dessas distorções que tivemos apontando. A outra função de apoio que se exercita de parte da área federal aos Estados e Municípios está relacionada à função de Assistência Técnica, pela qual o Ministério da Educação e Cultura coloca à disposição dos Estados o seu potencial de equipe técnica para ajudar os sistemas educacionais estaduais no seu planejamento educacional e na solução de problemas relacionados ao ensino de 1º grau. Todavia, os recursos com que o Departamento de Ensino Fundamental conta são suficientemente escassos para não terem absolutamente condições de suporte nem para a solução do problema de expansão quantitativa do sistema de ensino nem para solução dos problemas de melhoria qualitativa necessária no sistema educacional brasileiro. Isto porque, na área do Departamento de Ensino Fundamental, que é aquele que temos a honra de dirigir, os recursos globais alocados para 1975, por exemplo, são da ordem de 364 milhões, 505 mil e 600 cruzeiros. Ora, somente para possibilitar o acesso, puro e simples, do atual contingente que se encontra fora da escola no Brasil - excluimos daí os alunos que representam a demanda oriunda do crescimento vegetativo para 1976; portanto, eliminamos os quase 3 milhões de meninos que fazem 7 anos - somente para colocarmos na escola e sem perspectiva dos recursos para manutenção desses alunos na escola pelos 8 anos, teríamos necessidade, imediatamente, de 4 bilhões de cruzeiros, para possibilitar esse acesso. Isto com um cálculo de custo aluno/ano, no ensino de 1º grau, oriundo de estu-

dos da Secretaria de Planejamento, do IPEA, que estima um custo do aluno/ano, do estudante de 1º grau, em aproximadamente 126 dólares como um baixo custo. Por aí se pode ver que no momento, estamos bastante distanciados de poder oferecer de imediato a escolarização a toda essa demanda que se encontra fora da escola. Todavia, o nosso entendimento é o de que a deixarmos esta população sem escola efetivamente não estamos criando condições valiosas para melhorar os desempenhos do homem brasileiro em sua vida social. De outro lado, sabemos que a magnitude dos investimentos que seriam necessários não apenas para colocar os meninos nas escolas, mas para garantir-lhes 8 anos de escolarização no mínimo, e de uma escolarização capaz de oferecer a esses alunos a conquista dos objetivos que se preconizam para o ensino de 1º grau, os recursos necessários a esse empreendimento são de tal magnitude que efetivamente não reservam condições de solução imediata e chegaria até a afirmar que não suportam a manutenção dos mesmos padrões de escola que temos preconizado convencionalmente como solução de escolarização. É preciso haver uma verdadeira mobilização nacional em favor das crianças. É preciso haver uma verdadeira tomada de posição com um enfoque objetivo da política educacional, no sentido do atendimento prioritário efetivo às crianças entre 7 a 14 anos. Daí a alma de educadores, no seio dos quais nos colocamos, cala fundo, e como a melhor das impressões o esforço, a atuação dinâmica e corajosa que está sendo adotada no Congresso não somente pela constituição de tantas Comissões voltadas para o estudo do problema das crianças, mas também pelos pronunciamentos que a todo momento, tanto na Casa, tão brilhantemente composta pelos Srs. Deputados como pelos Srs. Senadores, estamos sentindo nestes pronunciamentos o grande esforço e o grande interesse nacional pela solução do problema de escola mas principalmente pela solução do problema de educação das crianças. E como a este problema de educação das crianças não podemos absolutamente deixar de agregar a necessidade de atendimento da área de saúde, da área de previdência social e da área de nutrição, quando percebemos que efetivamente os Srs. Deputados e os Srs. Senadores voltam-se para a defesa da educação e da assistência integral às crianças como uma bandeira de sua atuação, nós educadores só podemos neste momento nos congratular e afirmar que o País deve e pode se regozijar de ter resguardados melhores dias no futuro. Desejamos nos associar ao esforço da Comissão e nos colocar à sua disposição para quaisquer outras informações que deseje. Muito obrigado. (Palmas)

O SR DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, antes de passarmos às perguntas à brilhante Professora Ana Bernardes, gostaríamos de anunciar a esta Comissão que se encontra presente o Professor Samuel Pfromm Netto, que já depôs na Comissão do menor abandonado. Infelizmente, o Sr. Presidente não se encontrava presente naquela ocasião, esta-

va no Rio Grande do Sul, ocasião em que assumi a Presidência. Hoje, o Professor Samuel aqui retorna para cumprimentar os membros da Comissão e é um orgulho para nós a sua presença. S.Sa. é hoje, inclusive, Diretor das Faculdades Metropolitanas Unidas na parte pertinente à Psicologia e Diretor de programas da Televisão Educadora de São Paulo. É uma satisfação tê-lo aqui neste instante.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - A Mesa registra com singular satisfação a honrosa presença do Professor Samuel Pfromm Netto.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Pediria licença para me retirar porque tenho uma reunião às 18 horas no Instituto de Pesquisas Políticas Pedroso Horta, no Senado. Aproveito a oportunidade para cumprimentar D. Ana Bernardes pela ótima exposição que trouxe a esta Casa. Realmente, foi muito bom, de grande valia à CPI do Menor este esclarecimento tão amplo de uma pessoa que tão bem domina o ensino no País, que conhece e sabe o que está sendo feito e o que realmente precisa ser realizado. Parabeno-a pela ótima exposição e também à CPI pela oportunidade de tê-la ouvido. Obrigdo. Peço licença para me retirar.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Retomando a palavra, a Mesa registra a satisfação e honra da presença do nobre Professor Samuel Pfromm Netto, prestigiado nos meios educacionais e culturais do Brasil, com destacada atuação na TV Cultura de São Paulo e que já trouxe a esta CPI a valia inestimável da sua contribuição, da sua colaragem, dos seus subsídios. Seja bem-vindo às nossas plagas e considere-se como se estivesse em sua própria casa, pois o assunto que estamos tratando é para V.Sa. sobremodo particular, próprio e da sua inteira preferência.

O SR SAMUEL PFROMM NETTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus agradecimentos a esta Casa por acolhida tão gentil e honrosa. Permitam-me acrescentar às expressões tão merecidamente utilizadas pelos que me precederam a propósito da brilhante exposição que acabamos de assistir; a notícia da satisfação que experimento ao verificar que um depoimento de tamanha relevância se acrescenta aos registros desta Comissão, mormente porque, além desta extraordinária contribuição que a Professora Ana Bernardes vem prestando à área do ensino do primeiro grau, sem nenhum desfalecimento e com um entusiasmo realmente contagiante, ela se tornou a madrinha do pré-escolar brasileiro. Em virtude do seu empenho, do seu entusiasmo, da sua luta, o pré-escolar brasileiro está sendo reconhecido como um dos problemas mais sérios de educação. Quero também tributar a minha homenagem e esta batalha dura extraordinária. Muito obrigado. (Palmas)

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Constará da ata dos nossos trabalhos as justas referências feitas pelo nobre Professor à nossa ilustre convidada desta tarde.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Sr. Presidente, se me permite, apenas por uma questão de justiça, gostaria de ressaltar a grande colaboração que o Departamento de Ensino Fundamental recebeu do nosso Professor Samuel Pfromm Netto, que esteve trabalhando conosco de maneira inteiramente doadora e sem qualquer retribuição de parte do Ministério da Educação, no sentido de ajudar a fixar as diretrizes políticas para a educação do pré-escolar no Brasil.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) É outro registro que ficará com singular destaque nos Anais dos nossos trabalhos. Depois dessa fulgente e substancial exposição feita pela nobre Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, passaremos à fase das perguntas, do diálogo, das indagações pelos Srs. Deputados. Como de hábito, nos cingiremos à lista de inscrição aberta pelo nobre Deputado Relator Manoel de Almeida, a quem dou a palavra.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Professor Pfromm, D. Ana Bernardes. O Professor Pfromm já conhece o nosso hábito de aproveitar muito bem os valores que vêm a esta Comissão tirando aquilo que nos podem dar em cultura, sabedoria e informações do seu corpo de atividade profissional. Vejo que estava com a razão quando aptei pela sua exposição. Se tivéssemos aceito apenas a opção do debate, sem a sua exposição, quantos valores extraordinários informativos teríamos perdido, que aqui foram dados, possibilitando-nos neste momento encaminhar o nosso diálogo. Vou-me cingir por enquanto a problemas de estatística.

Calou-me no espírito como coisa alvissareira as informações que V.Sa. nos trouxe aqui de uma melhoria substancial. Entretanto, desejava alguns esclarecimentos por estar em dúvida, apesar do otimismo que me sugerem as suas informações.

A estatística do IBGE de 1970, dava como população escolarizável 35 milhões, 170 mil, 673; uma outra do MEC anda por aí. Depois dessa estatística houve uma explosão demográfica, como foi acentuado no seu trabalho e sobre ela queria um esclarecimento para que pudesse melhor formular a pergunta. Os 3 milhões que se apresentam, devido à explosão demográfica - encargos do ensino fundamental - são deste ano?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Sim. Temos no momento um deficit estimado em 3 milhões, 280 mil, 550 a que se somarão parte de 3 milhões dos que farão 7 anos o ano que vem.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Quer dizer que no ano anterior também tivemos esse deficit

e poderíamos somar? A dúvida que tenho é a seguinte: 35 milhões era a estatística de 1970. Este ano apenas 17.567.043 estavam sendo escolarizados (IBGE); não consta aqui a evasão que ontem foi dada pela Professora Marvi, em alguns lugares até atingindo 60%, mas em outros crescendo para 30%, outros chegando apenas a 25%. Evidentemente, nos casos iniciais sempre é maior. Com essa apreciação chegamos à conclusão de que 35 menos os 23 a que teria chegado pela contribuição que estava em escolarização, 17 milhões, 560 e tantos, com mais 6 milhões, passaríamos para 23 milhões. Esse é o cálculo que fizemos tendo em vista elementos oferecidos. Somada a exploração demográfica, que elevaria esses 35 milhões para 42 milhões ou mais, teríamos talvez uns 18 a 20 milhões de pessoas ainda não escolarizadas e não apenas os 12 milhões que seriam a simples subtração de 35 milhões dos 23.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Deve estar havendo uma confusão de dados. A nossa estimativa de população de 7 a 14 anos para 1975, absolutamente, não vai a 35 milhões de escolarizáveis.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas em 1975 constam esses dados do IBGE, que então precisam ser corrigidos. Em 1970 já havia essa estatística de 35 milhões de escolarizáveis. Com essa contribuição da matemática estatística chegaríamos, evidentemente, a 40 milhões, pela explosão demográfica.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - É preciso saber escolarizável em que níveis.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Em nível fundamental.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - De 7 a 14 anos não seria possível, seria uma negação à totalidade da população brasileira. Se tivéssemos 5 milhões de 7 a 14 anos não seria possível.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Zero a dezoito anos.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Sim, mas essa não é população escolarizável do primeiro grau.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - População escolarizável no Brasil, sem obrigação constitucional, fora, portanto, da área de 14%, temos 79 milhões, é o que diz a estatística de 1970. Não sou eu quem está dizendo é a estatística de 1970. 79 milhões, 305 mil, 753 são elementos que procuramos recolher logo no início das atividades desta Comissão. Pediria permissão a V.Sa. para continuar o esclarecimento. A população escolarizada, envolvendo MOBREAL era de 19 milhões, 496 mil, 938 e população não escolarizada em 1970, 59 milhões, 808 mil, 819 unidades. Pergunto: qual a alteração que se verificou de 14 para 14 - dados do IBGE?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Nesta escolarização estão incluídos os da faixa etária regular, os analfabetos e os a escolarizar?

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sim, nos 79 milhões. A primeira pergunta que fazemos em números relativos, população escolarizada 24 milhões, população não escolarizada 75 milhões, mas isso envolvendo a população do Brasil. Situação do grupo de 5 a 19 anos de idade quanto à escolarização, em números absolutos, 35 milhões, 170 mil; população escolarizada 17 milhões, 564 mil, 043; população não escolarizada 17 milhões, 606 mil, 600 unidades. Isso em 1970, população de 5 a 19 anos. Gostaria agora de saber porque a percentagem aqui dá em números relativos população escolarizada 100% nesta faixa de 0 a 19 anos; população escolarizada, 49,9%; população não escolarizada, 50,1%. Queríamos saber qual foi a alteração verificada de fato nesse setor. Não queremos que nossas estatísticas padeçam de dúvidas porque temos informações também do próprio MEC, recolhidas pelo Senador João Calmon, que esteve anteontem aqui nesta Comissão e nos deixou uma significativa contribuição. S.Exa. é inclusive seu coestaduano. O que se verificou na faixa de obrigação constitucional? Vamos colocar um elemento dentro da minha pergunta: nesta faixa estão também os que começam a estudar com 13 anos e não interrompem os seus estudos enquanto não cursarem pelo menos as quatro primeiras séries. Então eles terão até os 17 anos essa possibilidade de incidência de casos semelhantes. Queríamos saber como está no momento a situação, considerando não só os cálculos que levam esses dados talvez para a ordem de 40 a 42% e as alterações com o aperfeiçoamento, o aumento do número de escolas, aumento do número de professores e melhoria das condições técnicas desses professores?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Realmente, nossa informação sobre o crescimento de escolarização está restrita à escolarização obrigatória. A escolarização nacional, obrigatória por lei, é a de 7 a 14 anos e o ensino obrigatório no Brasil também, por lei, é o ensino de primeiro grau. No Ministério da Educação e Cultura e dentro da nossa área de atuação trabalhamos no ensino de primeiro grau. O levantamento estatístico a que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística procede não segue, de nenhuma maneira, as faixas da escolarização brasileira. Para efeito de levantamento estatístico ele prefere fazer um levantamento por escolas de 5 em 5 anos. Ele faz o levantamento de 0 a 5, de 5 a 10 e etc. Tem-se sempre uma faixa da população considerada a partir de 5 anos, mas a partir disso nem se apanha a faixa da educação por escola que, via de regra, já deveria apanhar a partir de 4 ou de 0 a 3 ou depois de 4 a 6.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Permita-me mas é irrelevante, dos estudos que nos vieram de São Paulo, que o Estado está fazendo alguma coisa neste sen-

tido. Para 4 milhões e tanto de crianças que já se encontram nesta faixa na Capital existem apenas estabelecimentos para 400 e pouco mil crianças.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - No Brasil inteiro só se atende a 5% dos 21 milhões de crianças entre 4 e 6 anos. O que estou querendo dizer é que é muito difícil estabelecer uma comparação entre o que citamos como dados informativos para uma faixa etária específica e a pretensão de V.Exa., no momento, de estabelecer a comparação para uma outra faixa de idade. A nossa referência tinha sido a faixa de 7 a 14 anos.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Se a referência de V.Sa. fosse positiva ficaríamos mais alegres.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Não, não é positiva.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Pelo menos quanto a ensino fundamental a estatística se refere àquele ensino de modo geral. Seria nosso desejo que pelo menos o ensino fundamental estivesse dentro desses números. Se o ensino fundamental é inferior ao que está aqui não temos aquele mínimo desejável e que proclama a estatística de 17 milhões. V.Sa. acaba de nos afirmar que de 1970 para cá houve um aumento de 6 milhões a mais. Foi uma afirmação que V.Sa. fez e ficou registrada. Naquele momento observei a profissionalização nesses 6 milhões, qual a incidência, a percentagem, mas deixei a pergunta para depois apenas para ter a confirmação. Se em 1970 os escolarizáveis eram 17 milhões, e eu aceitava tudo isso, não até 19 anos, temos que concluir que o escolarizado vai descer muito porque a estatística foi generosa, em vez de abranger apenas de 7 a 14 anos abrangeu de 7 a 19.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - É preciso que nos lembremos que o crescimento da população brasileira é perto de 2,9 a 3%.

O SR DEPUTADO INOCÊNIO OLIVEIRA - É mesmo um pouco acima, em torno de 3%, até 3,1, 3,2%. Há quem cite.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - O crescimento da matrícula no ensino anda por volta de 8,57%, ao passo que a matrícula tem crescido sempre de modo ainda a tentar quebrar o deficit histórico acumulado. Isso na faixa de 7 a 14 anos. Nesta faixa o total estimado da população em 1975 é de 22 milhões e tanto. A população de 7 a 14 anos, que se encontra na escola efetivamente, é inferior. Mas como o ensino de primeiro grau tem apenas perto de 5 milhões de mais de 14 anos, a população existente na escola é de 23 milhões, só que isto não significa estar toda a população de 7 a 14 anos, porque há um contingente de mais de 7 a 14 anos na escola. Em matéria de primeiro grau temos então um deficit de 3 milhões e 200 mil apenas fora da escola e temos os que deverão fazer 7 anos e, portanto, ganham o

direito de entrar no primeiro grau - 2 milhões 900 e pouco mil alunos em 1976 e no ano seguinte um pouco mais.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Chegamos à conclusão que de 3 em 3 até 1980 teremos pelo menos 10 milhões, pois há um crescimento. A pergunta vem em virtude disso - V.Sa. é a técnica e vai-me esclarecer. Pelos recursos que estão alocados no orçamento, já de acordo com o que ouvimos de V.Sa., o Brasil tem condições de atender essa demanda do ensino primário até 1980, que vai para a ordem de 10 a 12 milhões com os recursos alocados ao MEC no setor do ensino fundamental? Tem o Brasil meios para atender a essa demanda de 10 milhões até 1980?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Se se mantiver o ritmo de aplicação de recursos que se verifica até aqui a resposta é negativa.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado. Pediria que nos informasse, qual a percentagem este ano? Deveríamos ter esse dado mas temos aqui uma autoridade do MEC e vamos aproveitar para perguntar qual a percentagem global no orçamento da República da verba para o MEC no corrente exercício?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Não tenho de memória mas tenho anotado. O montante de recursos do Tesouro e de outras fontes no Ministério da Educação anda por volta de 7 bilhões, 444 milhões e 500 mil cruzeiros para o orçamento de 1975.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não está aí o percentual no orçamento da República?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Não sei informar do total do orçamento da República, penso que é um pouco abaixo de 5%.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Vejam V.Exas. que em 1959, 1960, quando foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases, já colocávamos como uma coisa não muito ambiciosa a alocação de 10% do orçamento da República para a educação. Hoje, como acaba de declarar aqui a digna Professora do Departamento Fundamental, esse orçamento está em torno de 5%. Não há condição de continuar assim, essa será uma das medidas a serem anotadas como assunto da maior gravidade. Estamos cansados de ouvir aqui que São Paulo gasta mais com a educação e não apenas as cifras consignadas no orçamento do Estado, gasta através das Prefeituras e de todos os órgãos mesmo federais que atuam no campo da educação no Estado.

O SR DEPUTADO INOCÊNIO OLIVEIRA - Há também um acréscimo da participação de 10%, obrigatoriamente, de todo o orçamento da municipalidade. Em parte, esse deficit do orçamento, que era em torno de 10% e se tornou 5%, é compensado pelos 10% obrigatórios atualmente dos orçamentos municipais, feitos anteriormente, porque normalmente os Prefeitos anteriores a essa lei faziam apenas obras de embelezamento, como por exemplo praças públicas, para poderem deixar o

seu nome. Hoje é obrigatório que a municipalidade gaste 10% do seu orçamento em ensino escolar.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - V.Exa. deu uma contribuição muito importante, mas o dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases não se refere a contribuição nem do Estado nem do Município, é do orçamento da União.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Então, se há qualquer coisa seria a ser focalizada em qualquer discussão, em qualquer debate, principalmente dentro desta Casa, esta é o não cumprimento desse dispositivo, que deve ser um dos pontos a ser levantado nas informações prestadas ao Presidente da República pela Comissão Parlamentar de Inquérito, do Menor.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Talvez, nobre Deputado, uma outra informação possa não somente corroborar o seu ponto de vista, como, possivelmente, oferecer melhor subsídio. É a lembrança de que a Constituição anterior não somente previa a obrigação de a União e os Estados destinarem 10% dos seus recursos à educação, como de 20% dos recursos municipais para a educação também. E o que temos observado é que, após a implantação da lei do salário-educação e a exclusão desta obrigação estadual de destinar pelo menos 10% dos seus recursos à educação, o que tem ocorrido é que os recursos do salário-educação da cota federal, que são redistribuídos aos Estados e que surgiram como recurso para suplementar o esforço estadual na área do ensino de 1º grau na educação de crianças, na suplementação de ensino de 1º grau, na medida em que esses recursos, pelo desenvolvimento industrial do País, têm crescido e têm possibilitado uma distribuição de maior vulto aos Estados, tem-se observado, por estudos feitos no Departamento, que há um correspondente decréscimo do esforço próprio do Estado em favor da educação, na mesma ordem de crescimento de recursos do salário-educação, conduzindo até que os recursos de salário-educação, que surgiram como suplementares, passem a ser gradativamente substitutivos do esforço estadual. As curvas observadas mostram que o fenômeno ocorre de maneira fatal; na medida em que aumenta o salário-educação, diminui a participação com recursos próprios do Estado, a ponto de nós nos depararmos, este ano mesmo, com um Estado, que, tendo apresentado um Orçamento com alto investimento em educação, apenas para fazer jus ao recebimento do salário, que é distribuído tendo em vista o esforço estadual em termos de recursos que se aloca aos orçamentos estaduais nos dois anos, já determinou, por exemplo, um corte de 40% no orçamento que deveria ser aplicado na educação este ano. E isto porque, efetivamente, não existe nenhuma legislação que obrigue a aplicação de recursos prioritariamente na educação, em termos objetivos, de uma taxa de participação dos recursos próprios do Estado e da União em favor da educação. Embora isso se tenha mantido em relação aos Municípios.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - O Tribunal de Contas da União fiscaliza isso em relação aos Municípios.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Por parecer da Procuradoria Geral da República, o ICM que é o imposto mais significativo para os Municípios, não está computado como recurso tributário do Município. Ele não é, efetivamente, recurso próprio. A Constituição prevê 20% dos recursos próprios tributários. Então, eles excluem os recursos do ICM e ficam apenas com outras taxas, que não chegam a ter significação em termos municipais. O que ganha maior significação é efetivamente o Fundo de Participação dos Municípios, pois 20% desses recursos, como prevê a lei, devem ser aplicados no ensino de primeiro grau, mas que não chegam a ser suficientes para permitir que os Municípios assumam o encargo de educação de 1º grau no País.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, D. Ana além da lição de educação, ainda dá uma aula de tributação e fala até das artimanhas ocorridas nos Estados, onde ocorre realmente isso. Não foi ele que tributou, não é, assim, tributação própria. Então, pode haver uma escamoteação no conjunto das operações que contribuem para aquele fundo da educação. Alguns Estados usam desse artifício para diminuir os recursos que teriam de destinar à educação. Mas, D. Ana, como é que anda a aplicação, pelo Estado, da Lei nº 5.692/71?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - O último dado que recolhemos dos Estados apenas aproximadamente 5 milhões de crianças envolvidas na reforma de ensino, globalmente considerado, o que faz com que verifiquemos que menos de 1/4 da população que está nas escolas encontra-se efetivamente alcançada pela significação global da reforma de ensino, embora efetivamente, quando se procura indagar do Estado, ele afirme uma implantação maciça, como se a implantação da reforma de ensino dependesse apenas de uma instrução normativa: "ficam considerados como envolvidos na reforma de ensino da primeira série do 1º grau". No entanto, a reforma de ensino não é só isso. Ela envolve uma revisão de currículo, uma revisão nos procedimentos escolares, no magistério a que ele se destine, nos destinos educacionais, e isso é realmente uma parcela pouco significativa, como se viu, da população que atualmente cursa a escola e que pode gozar dos benefícios dela.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Pelo que V.Sa. acaba de informar, 25% da população escolar do ensino fundamental já estão envolvidos na reforma. Mas acho que em São Paulo está-se mudando a estatística na forma daquele conto que se apresenta geralmente para a crítica da estatística: o cidadão mora num quarteirão em que há dois hotéis. Fizeram o levantamento das três casas, os dois hotéis e a casa dele. Quantos frangos abatiam por dia? Chega-

ram a conclusão de que aquele cidadão estava comendo setenta frangos por dia. De modo que, São Paulo pode ter modificado essa estatística, através dos seus amplos recursos, dos seus meios de realizar a reforma. Porque, francamente, D. Ana em Minas Gerais eu não vejo isso, não. Lá está muito longe dos 25%. Os próprios grupos da Capital podem estar nesse sistema de portaria: fica estabelecido que reforma do ensino está implantado nesse estabelecimento. Dessa forma pode ser que o percentual seja alcançado. Mas os grupos da Capital não conseguiram uma simples formação, vamos dizer, acadêmica. Isto verificamos em qualquer sondagem de natureza profissional, dessas inclinações, o que já é um ponto de partida para a profissionalização. Vamos ter agora um simpósio na Câmara, na Comissão de Educação, para avaliação disso. Seria, assim, interessante que V.Sa. também desse a sua contribuição a esse simpósio. Poderia, com a franqueza com que aborda o problema nesta Comissão, dizer como é que vai a Lei nº 5.692 porque é uma lei que me deixa sempre muitas dúvidas, principalmente no que se relaciona à possibilidade. Acaba de abordar V.Sa. a substituição desses recursos que vêm de forasalário família, por exemplo - pelos recursos que deveriam ser alocados de acordo com a obrigatoriedade constitucional ou as leis que regem o assunto, nos Estados. Este é um ponto muito importante. Mas, com todo o respeito que tenho por V.Sa. - e sei que V.Sa. está-se louvando em informações recebidas - esse dado merece muito cuidado, meditação e revisão por parte dessas pessoas que lhe deram as informações. D. Ana, tenho muita coisa a perguntar a V.Sa., mas os companheiros estão ansiosos também para efetuar perguntas. Se houver tempo, voltarei a interpelar V.Sa. Mas devolvo o microfone ao Sr. Presidente, que passará a palavra a outro companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o Senhor Deputado Ruy Côdo.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - Sr. Presidente, Professora Ana Bernardes, Professor Samuel Pfromm Netto, Sr. Deputado Manoel de Almeida, minhas senhoras, Deputado Inocêncio Oliveira, já que as estatísticas internacionais acusam geralmente o total de horas na escola, não apenas em termos de anos da escolarização total, qual o número viável de horas? Tem o MEC esse número? Quando presidi esta douta Comissão aqui esteve, além do Prof. Samuel Pfrom Netto, o insigne Professor Sangiorgio, que, durante sua conferência, tratou do problema do número de horas para a escolaridade da criança.

A SRA. DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - O número de horas de trabalho escolar nos estabelecimentos de 1º grau está fixado em lei. Por lei, as escolas brasileiras têm de oferecer, em cada ano escolar, o mínimo de 720 horas e um mínimo de 180 dias letivos. Isto significa que, do ponto de vista legal, se uma escola funciona em três horas, ela deverá alongar o seu calendário escolar além

dos 180 dias letivos, porque esses 180 dias letivos, computados em 4 horas diárias, é que perfazem as 720 horas anuais.

O SR. DEPUTADO RUY CÔDO - No Japão se encontra o maior índice de escolaridade. A criança permanece à disposição da escola durante oito horas. Infelizmente aqui temos o mínimo possível. O espírito parece ser jogar a criança na escola e tirar o diploma o mais rápido possível dando lugar aos outros. Por exemplo, a Secretaria de Educação da Prefeitura de São Paulo oferece escolas com quatro horas, enquanto o Estado só três horas. Esta uma das razões por que a criança, saindo da escola e indo para casa e tendo em vista que a mãe trabalha, fica na rua, aprendendo, naturalmente, os maiores vícios. E se atribuirmos no Orçamento, ao invés dos 4,5%, mais na rubrica de educação, colheremos frutos maravilhosos. É lamentável que só na área de segurança haja 22%, quando deveria ser o contrário. Acredito que somente assim colocaremos o País no seu lugar. Mas a minha pergunta é também com relação ao problema da pré-escola. O nobre Professor Samuel Pfrom Netto afirmou que V.Sa. é realmente a madrinha da pré-escola. Eu apresentei nesta Casa uma emenda à Constituição alterando o art. 15, letra "f", parágrafo III; ao invés de 20%, aumento para 30% da percentagem sobre o tributo municipal e também sobre o Fundo de Participação. Desses 30%, destacamos 50% para a pré-escola e 50% para o ensino primário. O nosso espírito é justamente fazer com que a criança, dos três aos sete anos, passe por uma creche, por um parque infantil e assim por diante. No Município ela tem uma valia muito grande, acredito eu, porque os Prefeitos, os Vereadores, as entidades que conhecem perfeitamente os seus menores poderão dar assistência maior. E a creche tem uma finalidade: dar alimentação, educação e saúde. E esta criança, ao atingir o sétimo ano, estará praticamente escolarizada. Então, as dificuldades que encontram o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação dos Estados, quando uma criança, aos 7 anos, depois de passar grande período na rua, sem convivência com a comunidade escolar, de educar essa criança serão atenuadas, porque a criança virá preparada. A minha filha, depois das férias, fica satisfeita com o reinício das aulas, porque quer voltar àquela convivência escolar. Mas ela tem uma razão, porque ela começou cedo no pré-primário. Então, precisamos dotar todos os Municípios de creches e parques infantis, com essa pré-escola. Fiquei muito satisfeito em saber que V.Sa. é madrinha disso. Também não me posso esquecer de enaltecer o trabalho do ex-Prefeito de São Paulo, Miguel Colassuono, que fez um trabalho muito grande através do seu Secretário de Educação, Alberto do Amaral, que foi buscar o assunto na Holanda. Quando se iniciou a legislatura, tive uma idéia de apresentar uma emenda. Talvez tenha até usado muito pouca verba do Município para essa finalidade. Mas acredito que o Estado deve destacar muito mais e o Governo Federal também. Então, seria o início de

um trabalho. Se o Congresso Nacional aprovar a nossa emenda, acredito que teremos dado um grande passo para essa escolarização. Cumprimento a V.Sa. pela maravilhosa exposição que fez em termos de escola. O seu depoimento foi-nos muito útil e servirá de coroamento para os trabalhos da nossa Comissão. Quero passar às suas mãos a nossa emenda.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Muito obrigada. Já que o nobre Deputado demonstra tanto interesse pela educação pré-escolar, tenho o prazer de anunciar que 1976 pode ser um ano realmente de muitas realizações nessa área. Estamos ultimando, agora, um convênio com empréstimo internacional, de parte da UNICEF, e com um trabalho integrado - desse trabalho o Prof. Samuel Pfromm participou e deu uma excelente contribuição. Acho que, pela primeira vez, realmente, diferentes órgãos institucionais se reuniram em torno de um mesmo objetivo. Tivemos o grande prazer de contar, no Departamento de Ensino Fundamental, com representantes da LBA, do Ministério da Previdência e Assistência Social, da Secretaria de Planejamento, do Ministério da Saúde, da Comissão de Assistência Materno-Infantil e do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. E o grande programa de educação pré-escolar estará envolvendo diferentes projetos, relacionados integralmente à educação do pré-escolar, à nutrição do pré-escolar e à assistência escolar do pré-escolar. Inicialmente, tentaremos apanhar a faixa de 4 a 6 anos de idade, e o projeto se desenvolverá através dos chamados centros de educação, que serão uma espécie de polo para diferentes unidades de feição menor, onde diferentes metodologias e materiais serão utilizados e, ao mesmo tempo, o Ministério da Saúde, através do INAN, oferecerá alimentação escolar a essas crianças e a Previdência Social oferecerá assistência social necessária não somente à orientação das crianças mas também de suas famílias. E com isto estamos pensando que o projeto poderá representar um grande impacto e estímulo no sentido de outras iniciativas que possam surgir. Ao mesmo tempo, estamos com a pretensão de que não fiquemos presos a certos formalismos esquematizados de atendimento ao pré-escolar, mas que tenhamos ampla versatilidade na maneira de atender a essas crianças, de modo que, através de diferentes caminhos, possamos chegar a apanhar maior número de crianças entre 4 a 6 anos.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Recebi do Prof. Samuel Pfromm esta revista, que aborda o sistema pré-escolar no Japão, onde 4 mil estações de televisão levam aos lares aquela convivência, aquela participação das crianças dentro das escolas. É a única maneira que teremos para salvá-las.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - A televisão realmente vai representar um instrumento muito valioso nesse tipo de trabalho.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Perfeito. Agora, aproveitando a oportunidade, anteontem estive aqui o Senador

João Calmon que, olhando para o passado, lembrou-se de uma frase de Washington Luiz, que afirmou que "governar é abrir estradas", embora não tenha dito se era estradas de rodagem ou de ferro. Mas S.Exa. acha que Washington Luiz deveria ter dito que "governar é abrir escolas". Mas, infelizmente, em São Paulo é diferente, pois estão fechando escolas. Estão fechando o grande Caetano de Campos para dar passagem para uma estação metroviária. Queríamos deixar com V.Sa. um projeto que apresentamos na Câmara Federal, já foi aprovado ontem pela Comissão de Justiça desta Casa, tombando o Caetano de Campos, escola símbolo para São Paulo e para o Brasil. No instante em que há um esforço de todos no sentido de manter as escolas, lá em São Paulo, para fazer uma estação metroviária, quando ao lado há um cinema e um terreno usado para estacionamento de veículos, onde podia realmente ser instalado essa estação, o Secretário da Educação que, lamentavelmente, digo aqui e vou dizer da tribuna, não entende nada de educação, está lutando para destruir uma escola que é símbolo.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, caro Relator Deputado Manoel de Almeida, meus prezados colegas, Professora Ana Bernardes, inicialmente gostaria de fazer duas ressalvas. Em primeiro lugar, pedir desculpas por não aqui ter comparecido desde o início da sua exposição, das mais brilhantes, segundo se nota das respostas às perguntas. Em segundo lugar, queria ressaltar aqui a presença de D.Zora, do DEF, que nos tem recebido da melhor maneira possível. Creio que se trata de uma das melhores assessoras de V.Sa.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Sem dúvida.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Com esse preâmbulo, gostaria de referir-me a alguns dados, porque, por ocasião do depoimento do Senador João Calmon, humildemente discordei de S.Exa. quando preconizou que a grande maioria das professoras do antigo ensino primário eram leigas. Discordei de S.Exa. e naquela oportunidade, disse o nobre Senador que a pessoa mais bem informada para esclarecer o fato era V. Sa. E hoje, pelos dados aqui recebidos, verifiquei que estava com a razão, porque V.Sa. disse que 40% das professoras não tinham formação pedagógica em 1971 e que, em 1975, 30%. Assim, verifica-se que está diminuindo acentuadamente o número de professoras sem formação pedagógica.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Em dados relativos.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, pela ordem. Situação de ordem ligada mesmo a esta Comissão impõe a minha saída para um entendimento com o Ministro da Agricultura a respeito de sua vinda a esta Comissão. De modo que, em primeiro lugar, peço desculpas à

eminente Professora que nos brindou com magnífico trabalho. Peço, assim, Sr. Presidente, permissão para me afastar e solicito seja convidado o Sr. Deputado Cleverson Teixeira para ficar como Relator.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Continuo Sr. Presidente. Naquela oportunidade, Professora Ana Bernardes, o Senador João Calmon dizia que havia falta de professoras com formação pedagógica no País. Discordei de S.Exa. porque sinto o exemplo de minha terra - sou ligado ao sertão - onde há três colégios que formam em torno de 120 a 150 professoras pedagógicas anualmente. E, apenas duas ou três conseguem ensinar, não porque não queiram, mas por falta de mercado de trabalho. Num concurso que foi aberto em Pernambuco com 100 vagas, candidataram-se mais de 6 mil professoras. Então, gostaria de um esclarecimento da pessoa mais abalizada nesse assunto, que é V.Sa.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - V.Exa. tem razão. Se todos os professores titulados no País fossem aproveitados, eles estariam em condições de cobrir os leigos que são aproveitados nas escolas de primeiro grau. Todavia, o que ocorre é que a falta talvez de uma política de desenvolvimento de recursos humanos - e quando falamos em política de desenvolvimento de recursos humanos queremos referir-nos àquela política que conduz não apenas à habilitação dos recursos, mas à sua constante atualização, aos estímulos de seu aproveitamento e à promoção profissional - tenha afastado a possibilidade de os Estados e, principalmente, de os Municípios absorverem todo o potencial profissional de magistério existente no mercado do sistema de ensino. Mas sem nenhuma dúvida o que as Faculdades de Educação e as Escolas Normais têm formado até aqui - e existem estudos nesse sentido - já seria número suficiente para cobrir as necessidades do mercado docente nas escolas de primeiro grau.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Plenamente de acordo com V.Sa. Outro ponto do qual discordei do ilustre Senador - e que S.Exa. me perdoe a ausência, porque não gosto de atirar pedras em telhados alheios - é que S.Exa. apresentou uma estatística que eu considero fora de qualquer sentido. Ele disse que no Nordeste, de mil alunos que começam o curso primário, apenas 89 terminam esse curso. Sinceramente gostaria de V.Sa. me dissesse alguma coisa a respeito. Talvez 89 se matriculem no curso ginasial ou na 5.ª série, o que eu não acredito. Hoje existe uma continuidade do ensino: primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, sétima, oitava séries. Ele disse que apenas 89 terminavam o curso primário. Eu não quis refutá-lo, porque realmente ele é um expert no assunto, com largos serviços prestados à educação em nosso País, no entanto essa estatística me deixou muito constrangido, e hoje eu gostaria de um esclarecimento de V.Sa.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Em matéria de antigo ensino primário, em termos nacionais, de cada 100 alunos que entram na 1.ª série, 16 concluíam a 5.ª série e 20 concluíam a 4.ª série. O que dá 200 alunos para 1000 na 4.ª série, e 160 para cada 1000 na 5.ª série. Realmente, na pirâmide escolar brasileira temos pontos expressivos e terríveis de estrangulamento. Somente na passagem da 1.ª para a 2.ª série nós temos não repetência. O fenômeno da repetência tem de ser repensado pelos estudiosos de educação. O que nós temos é uma perda. O fenômeno de evasão também precisa sofrer uma revisão pelos estudiosos dos problemas educacionais. Eu não considero evadido do ensino superior o candidato ao ensino superior que não encontra vaga para matricular-se nele. Para esse nós damos um nome específico, dizemos que ele é um excedente. No Brasil estamos chamando de evadido o aluno que não encontra a série seguinte para matricular-se nela. Há um número bastante expressivo de escolas no Brasil, principalmente mantidas pelo município, escolas da rede municipal, não da rede estadual. Esse fenômeno ocorre com uma baixa incidência na rede estadual no Ceará. A incidência maior é na rede municipal de escolas que são oferecidas a 1.ª série. Daí eu ter levantado o problema de que uma coisa é darmos o dado de 7 a 14 anos que o sistema escolar matricula, outra coisa seria o dado daqueles que matriculados têm assegurada a escolarização em oito anos. Estamos muito distantes de propiciar os 8 anos de escolarização. Estamos, inclusive, em muitos municípios com oferta de escolarização de apenas uma série, ou de duas séries, ou de três séries, na zona rural. Tanto que a meta do plano setorial para 1979 - de certa maneira, em face dos recursos disponíveis, já estaria satisfeita com o alcance de 4 séries na zona rural - é de 8 séries na zona urbana.

O SR DEPUTADO RUY CODO - O Senador Calmon falou inclusive no salário das professoras, de Cr\$ 50,00 por mês.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Esse assunto é ponto pacífico. Outro dado que discordei do Senador Calmon foi que ele disse que a grande maioria das professoras tinha salário atual entre Cr\$ 30,00 e Cr\$ 50,00. Sinceramente, raciocinando que, em 1975, apenas 30% das professoras são leigas, não se entende que uma professora que fez o 4º ano ginasial, o 3º pedagógico e às vezes até o 4º ano, ela se sujeite a ganhar Cr\$ 30,00 ou Cr\$ 50,00. Elas já têm notícia da Consolidação das Leis do Trabalho. Não é possível. Esse dado eu o recebi como um dado dito aleatoriamente. Sinceramente não voltaria a tocar nesse assunto.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Deputado, a maioria realmente é uma força de expressão significativa. Eu tenho um depoimento pessoal. Eu estive num Estado brasileiro do Nordeste, num encontro de Prefeitos, onde conversei sobre a oferta de escolarização na

rede municipal, e um Prefeito me declarou que estava muito feliz porque tinha conseguido fazer passar na Câmara de Vereadores um projeto de lei do Executivo que criava o quadro de alfabetização. Fiquei um pouco preocupada, quando o quadro em vez de ser de magistério, professores etc., era um quadro de alfabetização. Perguntei como era o quadro. Ele me disse: o quadro está dividido assim - professores A, B e C. O professor A é aquele que é alfabetizador e recebe Cr\$ 100,00 por mês. Este é o que tem além do curso primário. O professor B é aquele que tem mais ou menos até o curso primário e recebe Cr\$ 70,00. E o professor C é aquele que não tem o curso primário e recebe Cr\$ 50,00 por mês. Isso foi estabelecido em lei e organizado quadro de alfabetização.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Este ano?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Este ano, não. O ano passado.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - É uma exceção.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Perguntei por que o senhor chama de alfabetização e não de professor? Ele me disse: nas minhas escolas são damos alfabetização. A partir dessa comunicação nós começamos a perguntar a outros Prefeitos se também são davam a escolarização de alfabetização ou se ia além. Dos Prefeitos presentes, que eram em número de 16, nós localizamos 49 escolas que são ofereciam a primeira série. Foi isso que nos levou a fazer que o CEEC levantasse e nos remetesse a estatística da situação escolar por número de escolas e séries que ministram. De modo que eu pude ter então quantas escolas ministram são a primeira, quantas ministravam são a segunda, por unidade federal.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Isso talvez porque o Estado complementava o restante do curso...

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Não. Os Estados, via de regra, não complementam o salário dos professores.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Não, o curso. Segunda série, terceira...

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Não, não. É da rede municipal mesmo e o curso se extingue com a oferta de primeira série. Embora isso não seja maioria.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Então ele é que precisava ir para uma dessas escolas.

O SR DEPUTADO RUY CODO - O Estado, nesses casos assim, não entra com a sua parte? Nada, nada? A escolaridade é somente do município?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Não. Há escolas que oferecem outras séries, mas as crianças que freqüentam aquela escola, geralmente o município mantém a escola na zona rural, no interior, a escola es-

tá muito distanciada d outra. Há quase impossibilidade da população deslocar-se para freqüentar a segunda série numa outra escola.

O SR DEPUTADO RUY CODO - V.Sa. está citando o problema de que o Prefeito mandou a mensagem à Câmara, foi aprovada, e ali naturalmente ele vai alfabetizar. Há razões claras e cristalinas para que possamos motivar mais ainda o problema escolar. Não podemos ficar assim neste País enorme, com este vasto território, o Brasil precisando educar as crianças e infelizmente acontece isso. Qual é o município, Professora?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Eu posso verificar o nome dele e dar a V. Exa.

O SR DEPUTADO RUY CODO - O nome não é importante.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Os Srs. Deputados podem estar certos que é um número significativo de municípios. Há um outro estratagemas, por exemplo, utilizado pelo município. Como há um decreto presidencial determinando o mínimo de salário que pode ser oferecido aos professores, e esse salário está computado em termos de salário-hora, eles fazem o seguinte: diminuem o número de horas diárias de trabalho do professor, para poderem diminuir o salário que lhes pagam. Outro problema bastante sério é que mesmo na rede estadual e mesmo com a prescrição da Lei de Estatuto de Magistério e tudo o mais, nós estamos realizando um estudo a respeito de pagamento de professores e verificamos que existem Estados ainda em que o pagamento de um professor, com o curso de segundo grau, portanto com o curso de nível médio, habilitado a lecionar as quatro primeiras séries, tem um diploma pedagógico de nível médio e está recebendo um salário inferior ao salário mínimo estadual, para quatro horas de trabalho. Nós estamos fazendo um estudo em que confrontamos a remuneração dos profissionais liberais do Estado com a remuneração prevista para os professores do Estado, segundo seu nível de formação. E nos deparamos até com a coisa terrível de um Estado em que um professor com pós-graduação recebe por mês \$ 1.700,00, enquanto um Técnico de Contabilidade recebe dois mil e tantos cruzeiros, com curso médio.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - O salário mínimo não é computado por jornada diária de trabalho e sim por hora. A base do salário mínimo é por hora. Não entro no mérito se os professores estão mal remunerados ou não.

O SR DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Pessimamente remunerados.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Isso eu concordo plenamente. Nem com essa comparação do mercado de trabalho com o contador ou com o profissional liberal. Apenas para resguardar o aspecto jurídico e legal da questão. O salário mínimo é computado por hora. Se ele trabalha qua-

tro horas ele faz jus à metade do salário mínimo. De tal forma, que se ele está ganhando a metade, poderá se acusar quem lhe esteja remunerando dessa forma de uma série de coisas. Contudo não está infringindo a lei do salário mínimo, a Consolidação das Leis do Trabalho.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Eu acho também que não haveria essa infringência, mas haveria uma percepção muito deturpada do sentido do trabalho do professor. Qualquer sistema que remunere um professor somente pelo momento em que ele se encontra na sala de aula, deve prever seu próprio colapso.

O SR DEPUTADO INOCÊNIO OLIVEIRA - Justo, pois ele tem que preparar a aula e, inclusive, fazer a avaliação da aula que deu.

O SR DEPUTADO JUAREZ BATISTA - O que falta talvez é uma legislação, em termos nacionais, que venha regulamentar e assegurar ao professor esse tipo de conotação que está sendo dado pela nossa ilustre Depoente.

O SR DEPUTADO INOCÊNIO OLIVEIRA - V.Sa. tem esse relatório todo?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Nós o estamos concluindo. Temos de alguns Estados.

O SR DEPUTADO INOCÊNIO OLIVEIRA - Eu gostaria que fosse enviado a esta Comissão uma cópia.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Pois não. Dos que nós temos, já poderemos dar.

O SR DEPUTADO INOCÊNIO OLIVEIRA - A terceira questão foi parcialmente respondida por V.Sa. e neste instante sinto-me, como médico, muito feliz porque sabemos que a desnutrição atinge, em seus vários graus, 41% da população brasileira, sendo responsável por um grande índice de reprovação nas primeiras séries escolares. Sabemos também que existem lesões irreversíveis dos hemisférios cerebrais que, começando desde a gestação, continuam no período de lactação, até os 4 anos de idade. No nosso sofrido Nordeste, quando da distribuição da merenda escolar, verifica-se um aumento de frequência nas escolas. Essa campanha estava completamente em decadência. Neste instante gostaria de fazer um apelo a V.Sa., para que fosse ativada, através do INAN - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, dirigido por um pernambucano de grandes qualidades -, e do PRONAM, que prevê alimentação à gestante, ao recém-nascido e ao escolar, essa campanha nas escolas, para a maior frequência, evitando assim essa evasão de crianças e reprovação em massa nas primeiras séries do curso escolar. V.Sa. explicou que para o próximo ano há um plano de ativação dessa campanha e eu me felicito por isso. Para finalizar, gostaria, neste instante, de dizer de público que a educação em nosso País pode hoje não ir muito bem, mas tenho certeza de que, futuramente irá bem melhor visto contar com V.Sa. num dos cargos mais

importantes. V.Sa. demonstrou estar à altura de levar o nosso País ao cume que merece no setor educacional. Era isso que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Ilustre Depoente, Professora Ana Bernardes, Diretora do Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura, inicialmente, gostaríamos de pedir escusas pela nossa ausência no início da reunião de hoje. Nós, Deputados, temos uma série de funções muito diversificadas nesta Casa. Eu mesmo faço parte de outra Comissão, a Comissão da Família, que teve uma reunião concomitantemente com esta. Eu não me perdoaria, em hipótese alguma, deixar de vir a esta reunião de hoje para ouvir V.Sa., tratando-se de pessoa de tamanha responsabilidade no Ministério de Educação ao qual se encontra à frente o meu conterrâneo Ministro Ney Braga. Professora Ana Bernardes, ontem mesmo, na Comissão da Família a que me referi, tivemos oportunidade de ouvir o depoimento do ex-Ministro da Família Saúde e Juventude da Alemanha, atual Deputado Bruno Heck. Não devemos copiar exatamente o que se passa em países desenvolvidos da Europa ou de qualquer outra parte do mundo, mas na verdade devemos recolher a experiência desses mesmos países, particularmente da Alemanha, cujos legados culturais, científicos e mesmo tecnológicos são grandes e numerosos. Eu diria até que nós talvez estejamos caminhando para o que hoje é a Alemanha em termos educacionais. Perguntamos a S.Exa. se a par desse Ministério da Família e da Juventude haveria um Ministério da Educação, ao que ele respondeu que não existe Ministério da Educação na Alemanha, existem, sim, Secretarias de Estado de Educação. Não existe sequer um órgão a nível nacional que cuide especificamente de educação. Existe em nível de Estados. O Ministério da Família e da Juventude é que formula a política para a juventude, na qual estaria incluída a política de educação. Isso porque eles partem do princípio de que é a comunidade que recolhe aquela criança na sua tenra idade e que sente mais de perto os problemas de educação, então ela é que deveria cuidar especificamente do assunto. Aliás, segundo me parece, isso é plano do atual Ministro da Educação, que tem sido até um certo ponto mal compreendido, de transferir a responsabilidade da educação, principalmente no ensino fundamental, ao município, no segundo ciclo ao Estado e no ensino superior ao Governo Federal. Isso é o que se pretende implantar, não que se queira fugir da responsabilidade do ensino primário, o que é evidente. Parece-nos que quando se enxergam os planos se vê apenas uma parte. Na verdade, acho que S.Exa. está no caminho certo, apesar das críticas ao fato de o Ministério estar propugnando por essa política. Em resumo, eu diria que a soma de recursos financeiros encontra-se de posse do Ministério da Educação. E recursos, di-

ga-se de passagem, ainda muito poucos para a importância que esse Ministério tem hoje no País. Muito boa a iniciativa do Deputado Ruy Codo, procurando transferir ao município, mais ainda, os recursos e a obrigação mesmo de aplicar o ensino fundamental. Os que ainda têm esse pensamento aqui declarado pela Professora Ana Bernardes, de apenas alfabetizar os alunos, sem se preocupar com a educação, evidentemente não devem constituir a maioria do povo brasileiro. Devem ser uma exceção, talvez até por falta de informação do próprio dirigente municipal, como disse bem o Deputado Inocêncio Oliveira, que deveria ser o primeiro aluno a se matricular no curso. O problema da educação eu resumiria em apenas algumas palavras: falta de maiores recursos, falta de maiores investimentos no setor. Na Alemanha, a comunidade sente a importância do investimento no setor da educação. Não há necessidade de criar uma consciência nacional para investimento no setor, pois eles já a têm formada ao longo dos anos. É fácil transferir à comunidade, célula básica da estrutura governamental, o município, a responsabilidade pela educação. No Brasil, ao contrário, todos querem receber. A comunidade ainda não está conscientizada. É o investimento, no fundo, que facilita ou atrapalha qualquer plano, qualquer política governamental. E é neste sentido, aliado ao nosso propósito da CPI do Menor, que acreditamos que a principal maneira de se acabar com o problema do menor abandonado no País é através da educação e da nutrição do menor. Estamos, hoje, tratando do problema educacional. Se queremos educar o menor e não temos a devida estrutura, estaremos preconizando uma solução inviável. No fundo, no fundo, no fundo, é na educação que reside a solução preconizada por esta Comissão. Temos que cuidar do problema da educação, e ninguém melhor e com mais autoridade no País do que a Diretora do Ensino Fundamental para trazer o seu parecer aos debates travados nesta Comissão. Desde o começo temos levantado a necessidade de investimentos no setor, como fazê-los de forma que não sejam desperdiçados e sim aproveitados. Todos os esforços, tanto da iniciativa governamental, como da iniciativa privada, como da iniciativa da comunidade são necessários. Querer-se dizer que o ensino tem de ser gratuito ou não gratuito, não vejo aí a maior importância da coisa. Falta oferta de mercado para as professoras. Eu juntaria tudo isso e diria: será que nós não temos condições de atrair para esse setor investimentos como atraímos para todos os setores da atividade humana? Será que para a educação é proibido pensar-se em termos econômicos, em cobrar ou deixar de cobrar? Isso é outra coisa. Em primeiro lugar, devemos ter uma estrutura. Preconizamos, nesta Comissão, uma forma de carrear recursos. Se não são recursos diretos do orçamento, que venham recursos diretos da comunidade ou de outros órgãos governamentais. É questão de estratégia. O que preconizamos, em última análise, é uma ampliação. Por

exemplo, o problema do menor ligado ao problema de família. Ampliação do salário família, fazendo com que ele realmente faça jus ao nome que tem de salário família. Na verdade é apenas um acréscimo salarial e se é aplicado em favor da família ou não, também não importa, porque é mínimo. Se fôssemos procurar fiscalizar a aplicação desse dinheiro gastáramos muito mais do que o salário família que é pago. O problema do menor é problema de família. O problema de família é problema de recursos para educar e nutrir o menor. Aumente-se o salário família. Há dias fizemos uma conta na Comissão e vimos que os valores na realidade são astronômicos. Mas há que dar o primeiro passo para se atingir alguma coisa. Preconizava-se então aumento desse salário família, pago de forma tal que a sua aplicação na educação e nutrição do menor poderia ser feita, através da própria escola, se estivesse garantido através de ordens de crédito nominais e transferíveis, ou o que seja. Conversando sobre isso com o Ministro Ney Braga, S.Exa. afirmou estar pensando no assunto. Falou até numa forma que eu não havia pensado, melhor até que a ordem de crédito, que é a Caderneta de Poupança, para jogar esse recurso no mercado de ensino, seja ele privado ou público. A própria escola primária receberia esses recursos, pagamento por um ensino que está prestando. Não existe tanta empresa pública que recebe taxas, recebe pagamentos pelos serviços que presta? Por que a educação não pode receber? E é claro, acomodando as coisas. Se o Ministério da Previdência Social, que dispense o recurso, não pode pagar o salário família de Cr\$ 200,00, Cr\$ 300,00, que seria o mínimo necessário para o custo do menor na escola, que dê uma parte, Cr\$ 80,00, Cr\$ 100,00. E o Ministério, com suas verbas orçamentárias, subsidie o restante, a diferença do custo da escola. Teríamos ampliado o mercado de trabalho. Atrairíamos talvez até o investimento particular para esse setor. Seria atrativo, realmente. Se no mundo de hoje não pensarmos em termos econômicos, aliados aos sentimentos mais puros que temos demonstrado sobejamente nesta Comissão, creio que não viabilizaremos as soluções necessárias. Eu perguntaria à Professora Ana Bernardes, no momento a autoridade mais competente, para dar o seu parecer sobre este nosso ponto de vista que me parece ser incontestável aqui na Comissão, eu diria mesmo que é da Comissão.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - O problema é realmente de grande profundidade. Eu não acredito que se possa fazer educação de qualidade sem grandes investimentos. Isso efetivamente não é possível. Quando verificamos que um percentual muitíssimo expressivo de famílias, que alcança em matéria de meninos os quase 21 milhões, encontra-se com salários que não ultrapassam um salário mínimo e meio - existem estudos feitos pelo IPEA nesse sentido, em matéria de remuneração de famílias de periferia e números de filhos, etc. - fico mesmo um tanto perplexa

de estar pensando em solução do problema do menor sem uma concomitante promoção das famílias. De fato, concordo inteiramente com o nobre Deputado, de que a participação da comunidade, a participação das pessoas diretamente no processo educacional em nosso País, é bastante escassa. Eu chegaria até a levantar a hipótese de que este problema esteja associado à nossa própria metodologia de cobrança de taxas. Realmente, quando o brasileiro paga imposto não sabe exatamente em que aquele dinheiro, que ele está despendendo, vai ser empregado. É possível que esse sentido de participação que V.Exa. coloca para o povo alemão, e que existe também de parte do povo americano, esteja talvez menos associado ao desejo de ser solidário e mais associado ao fato de que a comunidade identifique que é ela quem está pagando pela educação e que portanto o recurso que ela dá à educação deve ser bem utilizado. Nos Estados Unidos, da mesma maneira, o financiamento da educação está sendo feito pelo pagamento do imposto predial. Então, é o imposto predial que financia a educação e todo cidadão, quando o comitê educacional decide aumentar os impostos, sente a necessidade de ir examinar para que haverá esse aumento de impostos e de discutir a aplicação desse excedente de recursos e de examinar se realmente haverá maiores benefícios para a educação com o aumento de impostos. Mas esta participação me parece menos um ato de solidariedade no desenvolvimento da educação e mais um ato de defesa da própria participação financeira que cada sujeito sente...

O SR DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - O que não deixa de ser válido.

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Claro, perfeitamente válido. É uma maneira indireta de fazer com que o cidadão seja efetivamente um participante dos programas de educação. No Brasil isto me pareceria ser mais difícil, porque realmente temos um tipo de taxaço que nos permite saber do que estamos contribuindo o que vai promover a educação. Ninguém pode afirmar que o que pagou redundou em benefício educacional. Daí estarmos um tanto ou quanto despreocupados sobre as taxas destinadas à educação do global de recursos ou de a população, de modo geral, não participa do problema de investimento em educação e está um pouco preocupada com os problemas de economia na educação que outros países, mais avançados, efetivamente desenvolvem. Todavia, esta estratégia que a Comissão parece estar defendendo, honestamente, eu gostaria de ter mais detalhes para poder penetrar mais fundo em alguns problemas, mas entendo que qualquer medida que possibilite uma maior participação da família no problema de educação de seu filho e que possibilite promover uma auto-sustentação das unidades escolares, de modo a que elas não fiquem dependentes de uma centralização de recursos e de decisões globais para seu funcionamento, me parece ser um bom encaminhamento da questão.

O SR DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Fico muito agradecido pela sua resposta e vejo que a professora, em suas preocupações normais à frente desse tão importante órgão, tem esta visão que, se conseguíssemos torná-la uma realidade, estaria resolvido definitivamente o problema da educação neste País. Sr. Presidente, eu gostaria de formular uma última pergunta, aproveitando a oportunidade da presença de D. Ana Bernardes nesta Comissão, embora não seja pertinente ao menor, mas é um problema educacional. Não lhe parece demagógico, o desvio de recursos para o MDBRAL, quando deveriam ser naturalmente destinados à criança, para que amanhã essa criança não se torne também um adulto analfabeto?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Eu não chamaria talvez de demagógico, perdoe-me. Acho indispensável que as coisas sejam colocadas no devido lugar em termos de investimentos, de aplicação de recursos no País. Nossos recursos são limitados. Então, se temos recursos alocados para alfabetizar adultos, no momento em que colocamos uma criança na sala ela estará ocupando o lugar de um adulto analfabeto e recebendo uma educação que não é a que tem direito. Então, o recurso me parece mal aplicado, porque, o conteúdo, a metodologia e a orientação que se preconizaram para um adulto, efetivamente não trazem a rentabilidade desejada quando aplicados a uma criança. Este o ponto.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) Com a palavra o nobre Deputado Genervino Fonseca.

O SR DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Sr. Presidente, desejo apenas cumprimentar a ilustre conferencista. Não ia fazer nenhuma pergunta, mas o Deputado Cleverson Teixeira referiu-se aos recursos financeiros. Gostaria, então, de fazer uma pergunta, mas não sei se S.Sa. poderá respondê-la. Na Loteria Esportiva, dos 100% arrecadados, 40% são destinados à educação e, se não me engano, o restante para a saúde. V.Sa. poderia informar-me se realmente esses 40% têm sido destinados à educação? É de seu conhecimento isto?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - São destinados à educação e não ao ensino de um nível ou de outro. Então, neste sentido eles não são aplicados, por exemplo, no primeiro grau, se é isso que V.Exa. deseja saber.

O SR DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Exatamente. A segunda pergunta é a seguinte: poderia V.Sa. me informar o número de menores carentes, de 1 a 18 anos, no País, que não têm condições de estudar? Quantos abandonados existem? V.Sa. teria a informação?

A SRA DEPOENTE (Ana Bernardes da Silveira Rocha) - Infelizmente não tenho informações sobre menor abandonado.

O SR DEPUTADO GENERVINO FONSECA - É só. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, durante mais de três horas, a nobre Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha se submeteu a um teste, que tem um tanto quanto de fidalgo e de benemérito. Mais do que isso, é uma revelação extraordinária na sua invulgar capacidade, no setor que, com tanto brilho, vem gerindo, que é o da educação fundamental no Brasil. Quero secundar as palavras do nobre Deputado Inocêncio Oliveira, dizendo que um País que tem à frente de tão importante Departamento uma figura do alto quilate de V.Sa. pode ter confiança na grandeza sem par dos seus destinos. O que poderia esta Comissão dizer, em termos de impressão deixada pela brilhante presença de V.Sa. aqui nesta tarde, cada um dos Srs. Deputados já manifestou. À Presidência cabe apenas reunir tudo isto e formar um coro, que é a própria impressão de seu pronunciamento, para completá-lo dizendo a V.Sa. muito obrigado. Tivemos aqui nesta tarde muito mais do que um simples depoimento. V.Sa. nos deu hoje uma magnífica aula, que há de ficar registrada nos nossos Anais como uma das grandes colaborações e um dos inestimáveis subsídios que, ao longo de nosso exaustivo trabalho, exaustivo mas glorioso, porque é em favor da criança abandonada, ao longo desse exaustivo trabalho, repito, há de ficar numa destacada e marcante posição, registrada nos Anais de nossos trabalhos. Muito obrigado a V.Sa., agradecimentos que eu queria estender também à presença, para nós muito honrosa, do Professor Samuel P. Netto, que também nos honrou e prestigiou, com sua presença. Muito obrigado. Está encerrada a nossa sessão. (Palmas.)

27ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28.10.75

DEPOENTE: KARLOS RISCHBIETER
Presidente da Caixa Econômica Federal

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, havendo número legal, dou por abertos os trabalhos, convidando o Sr. Secretário a proceder à leitura da ata anterior.

(O SR. SECRETÁRIO LÊ A ATA)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Se os Srs. Deputados não desejarem discuti-la, em votação. (Pausa.) Aprovada. Há expediente? Não? Srs. Deputados, o nosso ilustre convidado desta tarde é o Dr. Karlos Rischbieter, Presidente da Caixa Econômica Federal, que nos honra sobremaneira com sua ilustre presença e que dará à nossa Comissão valiosos subsídios de que carece para o bom termo de seus trabalhos.

Antes, porém, de passar a palavra ao nobre Deputado Relator, para apresentação do nosso ilustre convidado, dou a palavra ao Deputado Manoel de Almeida, para uma comunicação.

O SR DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Depoente, Dr. Karlos Rischbieter, o assunto precede, de certo modo, ao depoimento de hoje, mas como é matéria que não ocupará tempo e que vai valer-nos como depoimento, é de meu dever transmiti-la aos ilustres colegas para que dela tomem conhecimento.

O Diretor de "O Estado de São Paulo", Dr. Júlio de Mesquita Neto, impossibilitado de comparecer pessoalmente a esta Comissão, devido a ligações com problema da Associação Internacional de Imprensa, de que ele era Presidente e passou, estes dias, a Presidência, nos encaminhou uma síntese de seu depoimento e inúmeros editoriais do seu jornal. Cumpre notar que esses editoriais vêm desde 1875, com substância relacionada a esta Comissão. É do nosso dever transmitir ao Sr. Presidente e demais membros da Comissão, para que tomem conhecimento, as conclusões enviadas pelo ilustre Diretor dessa empresa jornalística. Conclusões do Dr. Júlio de Mesquita Neto:

(LEITURA)

"O problema do menor tem sido preocupação constante deste jornal, que sempre soube aplaudir as medidas úteis voltadas para o bem estar de nossa população jovem, a qual, em razão de tensões sociais acumuladas e agravadas, se vê marginalizada das benesses que o processo de desenvolvimento econômico pode e deve distribuir igualmente a todos.

Foi, assim, ainda no século passado, quando pusemos em debate a questão dos jovens delinquentes, que já preocupava países da Europa ocidental e que ali começava a despontar como efeito do processo de urbanização, desencadeado pelo progresso industrial e, determinante das primeiras grandes aglomerações.

Quando a nossa economia não tinha ultrapassado ainda uma agricultura manual, a questão do menor se quedou dentro das lindes traçadas pelo Direito de Família. Excepcionalmente, falava-se no menor infrator. Havia apenas questões entre pais e filhos, que se resolviam ao nível dos pretórios, sem maiores repercussões. Reclamavam-se, sobretudo, escolas, cujo "deficit" era veementemente criticado.

Ao ingressarmos, porém, na fase industrial, começaram a surgir as primeiras leis disciplinando o trabalho do menor e tentando traçar seus direitos. O Código de Menores, chamado, com razão, de lei Melo Matos, é bem um exemplo das medidas tomadas, tendo-se em vista o menor em estado de abandono e, porque abandonado, transformado em delinquente. O juiz de menores passou, então, a ser a autoridade máxima para resolver pendências decorrentes da prática, pelos menores, de atos considerados anti-sociais.

Agravada a situação, o que veio a acontecer depois de 1960, pois a Administração Pública, muito embora alertada, deixara de tomar a tempo as medidas que lhe competiam para o bom encaminhamento do problema, insistimos num exame mais aprofundado: o que até então se fazia, limitava-se à prisão de jovens delinquentes numa chamada "Delegacia de Menores", onde permaneciam amontoados durante meses, fortalecendo-se as suas "tendências para o crime".

Já em 1958, de cerca de quatro mil assaltos praticados na cidade de São Paulo, nada menos de 43% contavam a participação de menores.

A questão aguçou-se com as levas de emigrantes advindos de outros Estados, salientando-se que na década dos cinquenta, chegaram a São Paulo, trazidas de outros Estados por pais ou parentes, 1.077.910 crianças, de todas as idades.

O agravamento do problema mobilizou nossas elites para uma solução que fugisse aos moldes tradicionais.

O Poder Judiciário de São Paulo passou a promover, periodicamente, círculos de estudos e conferências, tentando conscientizar, não somente autoridades públicas, como camadas responsáveis da sociedade.

Em consequência, tivemos em 1961 o chamado "ano do menor abandonado", planificando-se em nível estadual as medidas a serem adotadas, para melhor atendimento e amparo da criança abandonada e da reeducação do menor transviado.

Já então, o Sr. Mário Altenfelder Silva, que dirigia o "Serviço Social de Menores", do Estado, lançava-se à busca de soluções para o angustiante problema, conclamando poderes públicos, Igrejas, mestres e pais à assunção da parcela de responsabilidade que lhes cabe na formação das novas gerações.

As medidas adotadas neste Estado, sem alarde, mas com eficiência, projetaram a figura desse técnico para além de nossos lindes, sendo ele convocado pelo Governo Federal para implantar e dirigir a FUNABEM, o que fez com invulgar sucesso.

Mas a FUNABEM é um órgão normativo, que não pode intervir nos Estados da Federação. É apenas um modelo

E, em São Paulo, depois de 1962, nada se fez em matéria de atendimento ao problema do menor. Os governos simplesmente cruzaram os braços, com o que se agravou sobremaneira a situação em nosso Estado, a ponto de contarmos hoje com cerca de seiscentos mil menores entregues à própria sorte.

A politicagem que medrou nessas administrações impediu que tivéssemos, a exemplo da FUNABEM, um órgão com autonomia financeira e administrativa, capaz de atacar de frente a tormentosa questão. E foi só, depois de tenaz campanha que desenvolvemos e que se prolongou por mais de 2 anos, que o Governo Estadual resolveu criar uma Fundação se

gundo o modelo federal, a que deu o nome de "Pró-Menor". Mas, sem entusiasmo só agora começa esse órgão a funcionar, depois que o mesmo Mário Altenfelder passou a ocupar no Estado a Secretaria de Promoção Social.

Inverteram-se as expectativas e hoje o problema de assistência do menor em São Paulo já é encarado com seriedade e eficiência.

Mas o equacionamento do problema não se esgota na esfera puramente administrativa. A legislação sobre o menor envelheceu e precisa ser reformulada. Existem, a respeito, alguns projetos tramitando por esta Casa de Leis.

Posso afirmar, sem receio de erro, que nenhum deles preenche os objetivos de uma política realista.

De modo geral, apegam-se a um exagerado jurisdicismo, incompatível com a dinâmica de qualquer programa relativo ao menor. E, sobretudo, conservam e entregam poderes extremados ao Juiz de Menores, figura que mereceu de todos o maior respeito, mas hoje superada.

Ao Juiz de Direito devem ser atribuídos tão somente os problemas jurídicos que afetam a vida do menor, como a tutela, a curatela, a adoção, etc... O abandono, os atos anti-sociais não podem e não devem ser resolvidos em plano judiciário, como se o menor fosse um criminoso comum, em processo regular, com acusações e defesa.

As providências relativas à correção dos atos de abandono ou de delinquência infantil e juvenil deveriam ser objeto de apreciação, não mais de órgãos judiciários, mas por Conselhos de representantes das forças vivas da própria comunidade, estruturados nas pequenas circunscrições em que se dividem as cidades. Com apoio técnico adequado, passariam a apreciar esses casos, encaminhando-os, segundo as conclusões tomadas, com reexame por um Conselho Superior, na hipótese de não se conformarem as partes.

Uma tal organização, a exemplo, aliás, do que já se faz em outros países, estaria habilitada para atuar com maior dinamismo e menor formalismo.

Não se pode ainda omitir ser o problema do menor parte da problemática de marginalização social que atinge um alto contingente da população do Estado de São Paulo, calculado em cerca de seis milhões de pessoas. Nessa faixa, o menor ocupa um segmento ponderável e o mais profundamente atingido pelo processo, devido a sua maior vulnerabilidade. Assim, numa população estimada de dezenove milhões de habitantes, 52% são representados pela faixa etária que vai de 0 a 19 anos, sendo que os menores entre 0 e 14 anos representam 42% da população do Estado, somando oito milhões de pessoas.

Esse expressivo contingente etário torna, por si só, prioritário o atendimento ao menor, em qualquer plano governamental. Sobretudo, a família deve ser objeto de cuidados especiais, pois, dentre as causas do abandonado so

menor, podemos afirmar que a preponderante é a transformação que vem ocorrendo na instituição familiar.

O impacto desses fatores sobre a Família, transformou-a no que se costuma chamar de "Família Nuclear", abrangendo apenas pais e filhos. Assim, numerosas funções outrora exercidas pela família tradicional (econômica, educativa, recreativa e religiosa), passam, na família moderna, a ser cumpridas por outras instituições ou órgãos.

O problema é mais sensível nas camadas mais baixas da população, obrigando a família nuclear a lutar sozinha. É que, inexistindo hoje os agrupamentos de parentes que antigamente supriam necessidades mútuas, os dependentes menores tornam-se problema, impondo a criação de instituições sociais auxiliares da família, como creches, parques infantis e outros equipamentos e serviços.

Por todas essas razões, ao longo desses anos, com a consciência de que as soluções não serão encontradas, tão somente nas atividades dos órgãos governamentais, mas na compreensão e atuação das entidades privadas, vimos procurando, mediante reportagens e editoriais, esclarecer a opinião pública responsável, ao mesmo tempo que assessorar a Administração, com idéias e críticas capazes de orientar uma política efetiva, no campo da reeducação do menor abandonado.

Em resumo: no plano jurídico, impõe-se uma corajosa revisão da posição atual, que outorga excessivos poderes ao juiz de menores, com a consideração de que a Magistratura não tem condições de decidir problemas que extravasem a área estritamente jurídica. O estudo da personalidade do menor, sua colocação na família, na família substituta ou sua internação; o amparo à Família, para que ela possa assumir com desenvoltura os seus encargos com as novas gerações, refogem da formação técnica dos magistrados e devem ser atribuídas a órgãos que, dentro da comunidade, estejam mais habilitados.

No plano assistencial, dá-se todo apoio à Família, tentando impedir-lhe desagregação. Surge, aqui, a questão do encaminhamento da população flutuante que se desloca para os grandes centros em busca de melhores oportunidades de emprego, sem estar, para isso qualificada. A profissionalização, nos centros de triagem, para ulterior aproveitamento em atividades produtivas, representa um passo decisivo para obstar-se maior marginalização do homem, e, de consequência, o desamparo da Família e o abandono do menor.

É, por igual, aconselhável, a mais estreita cooperação do setor público com o privado, com a imprescindível troca de experiências, que irá permitir o integral aproveitamento das potencialidades existentes em benefício exclusivo de uma política positiva de atendimento ao menor, que não é, repita-se, problema, tão somente, do Poder Público, mas de toda a sociedade, em seu conjunto.

Finalmente, deve-se ampliar a área de atuação da FUNABEM, para que possa influir, com maior desenvoltura, não só na formulação da política nacional do bem-estar do menor, como na sua própria execução, para incluir, também, no seu âmbito, a proteção à Família.

No mais, anexamos ao presente relatório cópias dos tópicos mais relevantes que, sobre a matéria, o jornal "O Estado de São Paulo", vem publicando ao longo destes anos e que bem espelham por nós imprimida a matéria e da relevante importância que lhe damos, no contexto diário dos assuntos que o jornal veicula."

Sr. Presidente, estou lendo apenas o relatório, já que as reportagens recebidas sobre o assunto básico nós o distribuiremos por xerox.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - (fora do microfone) ... quando poderá falar o nosso convidado?...

O SR DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA - Logo em seguida, dentro de cinco minutos.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - (fora do microfone) ... não, eu pergunto o nosso convidado...

O SR DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA - Esclareço a nobre colega que o convidado, jornalista Bicudo, adoeceu gravemente. Está impossibilitado de trabalhar. Sobre isso, recebemos correspondência muito atenciosa do Presidente da organização, do "O Estado de São Paulo", e mais este relatório pessoal que aqui estou lendo.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - (fora do microfone) ... reunião nossa...

O SR DEPUTADO MANOEL DE ALMEIDA - A nossa reunião em relação a ele está sendo neste momento, em que dou conhecimento deste relatório. Depois, distribuirei, em cópias xerox, o pronunciamento dele e alguns elementos que mais nos interessarão no caso, como o pronunciamento que já reservamos para fazer uma pergunta ao Sr. Ministro da Agricultura, que é, por uma coincidência histórica, de 1875, precisamente cem anos.

Sr. Presidente, são estas então as conclusões que vamos passar, não só as conclusões mas, também, o próprio trabalho dele, que também é sintético, mas uma condensação de fatos muito interessantes.

Quero ressaltar, nesta oportunidade, a atenção com que ele distinguiu esta Comissão, porque não apenas enviou este substancial acervo de material de arquivo de "O Estado de São Paulo" - arquivo de 100 anos - mas também um trabalho seu e os esclarecimentos dos motivos, por que o seu substituto, já com dia mercado para conferência, não veio - acometido de grave doença que o tirou dos trabalhos normais.

Peço que V. Exa., Sr. Presidente, mande passar à Secretaria, para ser datilografado e xerografado, a fim de ser distribuído aos nossos companheiros, a fim de que tomem conhecimento desse trabalho em detalhe, ficando, assim

evidenciada a grande vantagem da colaboração da imprensa, como propusemos aqui no começo. Primeiro, foi o depoimento de Jorge Saad, excelente, confirmado, aqui, por Júlio de Mesquita, quando fala na alarmante cifra de 600 mil menores abandonados perambulando pelas ruas de São Paulo e em outras cifras, já referidas por outros grandes homens, como Fromm Netto, Osvaldo Sangiorgi e o próprio Jorge Saad.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, feita esta comunicação pelo nobre Relator, mantenho a palavra com o mesmo nobre Deputado, para apresentação do nosso ilustre convidado desta tarde, Dr. Karlos Rischbieter, DD Presidente da Caixa Econômica Federal. Com a palavra o nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, para a apresentação de praxe.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, alguns companheiros e pessoas que não são desta Comissão às vezes indagam por que a presença, nesta Comissão, do Presidente da Caixa Econômica Federal, qual a conotação existente entre este ilustre auxiliar do Governo e o problema do menor. Fazem a mesma pergunta, às vezes, a respeito do Sr. Ministro do Planejamento e do Sr. Ministro da Agricultura, bem como de outras autoridades.

No momento oportuno responderei, dando as informações devidas a respeito de cada uma dessas autoridades. Agora, porém, cabe-nos falar sobre a vinda do eminente patriótico Karlos Rischbieter, digno Presidente da Caixa Econômica Federal.

Engenheiro ilustre, administrador brilhante, um dos novos valores exponenciais da moderna administração pública brasileira, grande pesquisador no campo das ciências econômicas, não é, entretanto, um técnico, um teórico, mas sobretudo um homem de ação, haja vista a completa reformulação e atualização às exigências de nossa época que realizou na Caixa Econômica Federal.

Sua vinda a esta CPI é da maior valia, embora, repito, não tenha essas conotações diretas, do terra-a-terra, com o problema do menor. Devemos considerar, porém, que atualmente, após o advento do Conselho de Desenvolvimento Social, órgão criado, em boa hora, pelo eminente Presidente Geisel, é o seu agente financeiro o órgão que dirige S. Sa.

Há um esquema que podemos aqui esclarecer. A Caixa Econômica Federal, que é a nossa Caixa, é o órgão, o elemento de financiamento mais ligado à vivência econômica, vivência social da gente brasileira desde o império, através dos penhores, das hipotecas, dos montepios, das consignações e de uma série de operações ligadas a sua atuação precípua. Ela vem de tomar dimensões muito grandes, muito importantes, dentro do conceito moderno de administração pública, com a criação do Conselho de Desenvolvimento Social, pois é o seu agente financeiro, é o agente financeiro do Conselho de Desenvolvimento Social.

É o gestor, portanto, do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social. Então, só essa expressão, que está como agente financeiro do Conselho de Desenvolvimento Social, e, mais, como gestor ou administrador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, onde existe verba muito grande, muito importante para importantes problemas brasileiros, só essa expressão, repito, justificaria. Mas há alguns pontos que abordaremos quando chegar a nossa vez de o interpelar e que virão justificar a S. Sa. a nossa preocupação quando o trouxemos para uma conversa, para um diálogo com a CPI do menor.

É necessário, porém, que alguns companheiros que não conhecem S. Sa. saibam alguns dados de sua vida antes de exercer o grande cargo que ocupa. Engenheiro, Diretor Técnico, Diretor Financeiro e Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paranã, Assessor do Presidente do IBC, além dos cargos citados: Chefe do Escritório do IBC em Hamburgo, Alemanha, anteriormente; Diretor de diversas organizações na área privada, especialmente no setor econômico-financeiro; Presidente do Banco de Desenvolvimento do Paranã S/A; Presidente da Caixa Econômica Federal, cargo que ocupa no momento.

Com estes dados, Sr. Presidente, está justificada a valia, a grande importância da presença de S. Sa., Dr. Karlos Rischbieter a esta Comissão. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tenho a honra de passar a palavra ao nosso ilustre convidado desta tarde, Dr. Karlos Rischbieter, Presidente da Caixa Econômica Federal, esclarecendo a S. Sa. que terá a sua disposição, se assim o entender ocupar, sessenta minutos para uma exposição, finda a qual se estabelecerá um debate, uma troca de idéias, um diálogo com os Srs. Deputados aqui presentes.

Com a palavra o nosso conferencista desta tarde.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senhores e Senhoras membros desta Comissão. Quero, inicialmente, agradecer as palavras do Sr. Relator e dizer que foram muito elogiosas, e as aceito em nome da Caixa. Acho que a Caixa é que merece os elogios.

As grandes cidades latino-americanas vêm arcando com pesado ônus, resultante do alto índice de crescimento de sua população e dos baixos níveis de produtividade de sua estrutura econômica: formação de uma população marginal do ponto de vista econômico, social e político.

Na verdade, a organização da cidade e o caráter do meio urbano são, em última análise, determinados pelo tamanho da população, sua concentração e distribuição dentro da área citadina. No Brasil, certas disfunções demográficas, tais como a concentração populacional exacerbada nas bordas das grandes cidades têm contribuído a que estas se tornem verdadeiros estuários de migrações internas, principalmente do êxodo rural.

O surgimento dessa população adventícia, de renda extremamente baixa, provoca seqüelas sociais indesejáveis, agravadas pelo descompasso entre o crescimento vegetativo das camadas populacionais mais carentes de recursos e a geração insuficiente de oferta de empregos e de ensino.

A Caixa Econômica Federal, segunda instituição financeira do País e a primeira em número de depositantes, preparou-se, nos últimos anos, para reassumir sua tradicional função de moderadora dos desníveis sociais, executando, para este fim, a política de desenvolvimento social, um dos objetivos prioritários do Governo. Mas adiante entrarei no assunto.

No caso específico da problemática dos menores, a CEF, na minha gestão, tomou a iniciativa de ministrá-les aprendizagem em serviço. Assim é que, através de convênios firmados entre as filiais da Caixa e entidades de assistência a menores, desde agosto de 1974, nossa instituição tem contribuído para que, sem prejuízo dos seus estudos, adolescentes, devidamente remunerados, sejam iniciados na força de trabalho.

Desde que entrei na Caixa, me preocupei com este problema e, como resultante de proposta minha, foi assinado, em 27 de agosto de 1974, a Norma de Serviço nº 236/74 que, em resumo, diz o seguinte:

"Fica autorizada a assinatura de convênios entre as filiais da Caixa e entidades de assistência a menores, de idoneidade comprovada e preferencialmente consideradas de utilidade pública, visando a ministrar aprendizagem relacionada com serviços auxiliares a menores de 18 anos e maiores de 14 anos. (Consideram-se serviços auxiliares os referentes à Portaria, entrega de correspondência e outros semelhantes.) As entidades comprovarão, perante a CEF, que os menores estão matriculados em escolas ou colégios." Com isto, tentamos obrigar a entidade a deixar o menor em colégio. "Não poderá continuar à disposição da CEF o menor que completar 18 anos."

Também para atender ao problema do menor, a Caixa, nestes casos, se interessa sempre em procurar emprego permanente para quem atinja 18 anos.

"Horário de aprendizagem será diurno, compatível com o da Caixa e a idade do menor, de forma a assegurar a este a continuidade dos estudos; o número de menores não pode exceder de 10% a lotação da filial e, como compensação pelo trabalho prestado por menores que estiverem a seu serviço, a CEF contribuirá com recolhimento mensal, diretamente às entidades convenientes, com as seguintes importâncias: para os menores entre 14 e 16 anos, 75% do salário mínimo regional; entre 16 a 18 anos, 100% desse salário."

Há um convênio-tipo, e nós assinamos, desde agosto do ano passado, convênios em Alagoas, Bahia, Brasília, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul,

Santa Catarina, São Paulo, num total de 156 entidades e 491 menores.

É evidente que este número nada representa em vista dos que acabamos de ouvir do seu relatório. Mas acho que se todo órgão no Brasil contribuir com sua parcela, pequena, ao alcance do órgão, nós começaremos a tentar resolver esse grave problema, o do menor. Temos tido ótimos resultados na Caixa e vamos intensificar cada vez mais esse trabalho.

A unificação das Caixas Econômicas, decidida e implementada em 1970, resultou na Caixa atual, empresa pública de porte, economicamente viável e ajustável à transformação estruturais e conjunturais resultantes das políticas de governo. A longa intimidade entre a CEF e o grande público explica tenha ela logo conquistado a sua posição entre as maiores instituições creditícias do País.

A Caixa, hoje, está com depósitos da ordem de 31 bilhões de cruzeiros. Cerca de 27 bilhões são depósitos de cadernetas com correção monetária. A Caixa, hoje, é realmente o grande banco de poupança do País. Como nós remuneramos os nossos depositantes de cadernetas de poupança com correção monetária, mais 6%, num sistema financeiro bancário, este dinheiro chama-se dinheiro "quente". É um dinheiro que precisa ser remunerado, portanto, precisa ser muito bem aplicado.

Ao destinar a Caixa, como banco social, administradora do FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - nós nos defrontamos com a primeira dificuldade, a de emprestar o dinheiro, correção monetária, mais 6%, que temos de pagar aos nossos depositantes, de repassar isso a entidades no campo social - hospitais, escolas.

É um dinheiro muito caro. Propôs-se, então, fazer uma mistura de dinheiro. No primeiro orçamento do FAS, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Social, o montante total é de 3 bilhões, constituído de várias parcelas: uma, vinda do BNH, que temos de remunerar com correção monetária, mais 6,5%; outra, da própria Caixa, que o FAS remunera com correção monetária mais 6% - é o que pagamos aos depositantes; e a terceira parcela é constituída de uma parte da renda líquida das Loterias, uma parte de dotação orçamentária e uma parcela do lucro da Caixa.

Todas essas três parcelas, somando 1 bilhão não precisam ter remuneração, isto é, o dinheiro. O bilhão entra no Fundo e não precisa ser remunerado. Com isso se permitiu fazer um "bolo" de 3 bilhões de cruzeiros, que podem ser emprestados a faixas subsidiadas. Adiante vou explicar como são essas faixas.

Queria, apenas, entrar na parte de lucro da Caixa. Aparentemente é errado deva a Caixa ter lucro. Um Deputado do meu Estado, amigo meu, apresentou um projeto, dizendo que o lucro que eventualmente tiverem a Caixa e o BNH

devia ser distribuído no fim do ano entre os mutuários, reduzindo, assim, os encargos financeiros.

Na nossa proposta fazemos diferente. A Caixa é um banco, precisa ganhar dinheiro, senão volta à situação em que se encontrava em 1964, ou mesmo ainda na unificação das Caixas Econômicas, quando cerca de 15 das 22 Caixas estavam insolventes.

O Brasil não pode querer que órgãos financeiros não tenham uma administração financeira correta. O que se propõe na Caixa, e eu faço muita questão de dizer sempre, é que se ganhe dinheiro das faixas mais ricas da população, que chamo a faixa de Ipanema-Leblon, onde numa hipoteca cobramos do mutuário que quer comprar um apartamento de um, 2, 3 bilhões, correção monetária em mais 12%. É uma taxa exagerada, concordo, mas com os 12% de juros que ganhamos, fabricamos o lucro que nos permite jogar parte no Fundo para financiar um hospital do interior, até 20% da correção monetária, reduzindo desta forma o encargo que esse hospital, esta escola terá que pagar. Acho muito importante a definição do lucro da Caixa. Tem lucro para poder subsidiar programas que sejam reconhecidos não só pelo Governo, bem assim por todo o povo brasileiro, como importantes e que são realmente - os Srs. como verificaram ao longo dos trabalhos desta Comissão - fundamentais para o futuro do Brasil.

Mantendo fidelidade à sua filosofia original, a Caixa vem desempenhando o papel de um banco de desenvolvimento social, em compasso com as necessidades conjunturais do País, que induziram a constatação da necessidade de um instrumento financeiro adequado à realização dos objetivos sociais do Governo. De acordo com a filosofia de desenvolvimento social expressa eloquentemente pelo próprio Presidente Geisel, a melhoria da distribuição pessoal da renda terá que resultar em primeiro lugar na valorização do homem pela educação; em segundo lugar do aperfeiçoamento da política fiscal, na criação de fundos institucionais de poupança pertencentes aos trabalhadores e da melhoria da saúde e assistência social. Com tal propósito e para dar largas à vocação social da CEF, o Governo Federal atribuiu-lhe o honroso e desafiante encargo de gestão financeira-administrativa do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, FAS. Na verdade antes da criação do FAS, o Governo não contava com instrumento financeiro capaz de apoiar programas ou projetos de caráter social que se enquadrassem nas diretrizes e prioridades da estratégia de desenvolvimento social demarcada nos planos nacionais de desenvolvimento. Se por um lado evidenciava-se a escassez de recursos para atender ao setor social e desse fato resultava crescente repressão da demanda, por outro lado, forçoso reconhecer-se então o uso desordenado dos recursos disponíveis cujas aplicações não se submetiam a normas rigorosas de análise e avaliação.

Outro ponto importante da criação do FAS, geralmente a construção principalmente do setor público, de hospitais, escolas, dependiam ou dependem de verbas orçamentárias, que são a fundo perdido. Ora, dinheiro a fundo perdido ninguém controla, é um presente que cai do céu e gasta-se o que puder, até onde puder, e não raro acontece que uma obra dessas fica parada anos e anos. No início de minha carreira profissional fui construtor de escolas no interior do Paraná. Vi muitas vezes escolas levarem 4 anos para serem construídas e as vezes escolas que não podiam ser inauguradas por falta de vidro, porque não havia mais verba naquele ano - ou por falta de taco, porta, etc. E o Brasil não pode permitir-se o luxo de deixar obras pela metade. Temos uma calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, que é o hospital do Fundão, parado há anos. O que custa um investimento parado e não aproveitado, não dá nem para medir.

Com a introdução de um órgão financeiro, a Caixa pretende também disciplinar o uso dos recursos, e ante vejo a possibilidade de, em programas maiores misturarem o dinheiro pró-FAS e financiamento com recursos orçamentários, com controles por parte das agências da Caixa, que permitem uma maximização do uso dos recursos e uma antecipação de uso das instalações; cada escola que se colocar em funcionamento antes do tempo programado é um lucro para o País.

Este é outro ponto muito importante na criação do FAS. Hoje, a programação social do Governo, pautada pelo Conselho de Desenvolvimento Social, vem sendo executada em grande parte pelo FAS, através de financiamento que concede a projetos nos setores público e privado e que se enquadram nos planos setoriais do Governo, envolvendo as áreas de Educação, Saúde, Previdência Social, Interior e Trabalho.

As condições financeiras oferecidas pelo FAS estão muito aquém das condições normais de mercado, tanto no que se refere ao custo final dos recursos como prazos de carência e amortização, relevo dizer que em 14 meses de funcionamento, no total de mais de 10 bilhões de cruzeiros. Até o dia 23 deste mês, havendo recebido 500 pedidos no valor global de 10.114.545.000,00, 63% no setor público e 36 a 37% no setor privado, pedidos e já aprovados pelo GTE, o FAS funciona como o Grupo Técnico Executivo, que é constituído por membros escolhidos pelos Ministérios das áreas a que fazem parte o CDS. Este Grupo analisa os pedidos e os enquadra no mérito do projeto. Após isto, a Caixa entra no problema e examina os aspectos econômicos e financeiros de garantia que deve que ter.

Os pedidos já aprovados pelo GTE, com viabilidade técnica - assim chamados - são em número de 112, no valor global de 3.260.389.200,00, sendo 77% do setor público e 23% no setor privado. As condições financeiras, como expliquei antes, nesta mistura de recursos que conseguimos fazer para os primeiros 3 bilhões, do FAS, resultam em 5 fai-

xas de custo para o mutuário, para o prestador. A primeira, mais alta, mais cara, é a correção monetária plena, mais 6%. Já é um dinheiro mais barato que o dinheiro normal da Caixa, porque normalmente para o empresário emprestamos a 9 ou 12%. Conforme a faixa. A segunda faixa já é 90% da correção, mais os 6% de juros que conservamos em todas as faixas. A terceira faixa passa a 60% da correção, a quarta a 40% e a última faixa, mais barata, a 20% da correção monetária. Para se ter uma idéia da estimativa inicial do FAS, calculada a correção em 24%, esta última faixa resultaria num custo de dinheiro de 10,5% ao ano, que já é um custo bastante barato e muito subsidiado. Acreditamos que este modelo de mistura de recursos possa ser utilizado em outras áreas sociais. De financiamento para entidades que apóiam direta e indiretamente o menor carente de recursos, temos 29 pedidos, que totalizam 1.830.000.000,00 entre Secretaria de Saúde de Pernambuco, Cruz Vermelha Brasileira, Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Secretaria de Educação de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, Fundação Educacional do Paraná, Associação Família de Maria, Prefeitura Municipal de Fortaleza, Fundação Beneficente São João da Escócia, enfim, uma série de entidades que têm nos seus programas um apoio ao menor e acho que é por isso que, quando o nobre Relator disse que estranhava fosse convocado o Presidente da Caixa, eu tenho que dizer, porque o FAS vai como resultado beneficiar também o menor abandonado. Os pedidos em geral visam à construção, ampliação, equipamento escolar dos diversos graus de ensino, a construção, a ampliação e reequipamento de unidades hospitalares, a construção e equipamento de entidades de assistência e promoção social das diversas faixas etárias, saneamento básico, ajuda a entidades sindicais. Há um programa que estamos estudando junto ao Ministério do Trabalho muito importante. É uma possibilidade de financiamento às indústrias de prevenção de acidentes. Não sei se os Srs. Deputados leram uma estimativa em que o Brasil por acidentes de trabalho está perdendo por ano - não me lembro o número exato - mas um número enorme de horas de trabalho de operários, e se avaliou que isso estaria custando ao País cerca de 8 bilhões de cruzeiros. Se conseguirmos financiar isto e combinar o fator econômico com o fator humano... As nossas indústrias ainda não estão bem aparelhadas para a prevenção de acidentes de trabalho. Eu mesmo, que andei muito em indústrias no meu tempo de Banco de Desenvolvimento Econômico, vi que a primeira preocupação é produzir e só a segunda é prevenir acidentes. Estamos estudando com o Ministério do Trabalho um programa amplo de financiamento a nível nacional de melhoria de condições de trabalho. O volume de propostas de financiamento que o FAS vem recebendo de todos os quadran- tes do País, eloquentemente expostos nos números citados, confirma a existência de uma intensa demanda no setor, repré-

mida ao longo de vários anos. Conquanto o FAS conta, de acordo com seu plano de aplicação, com recursos da ordem de 3 bilhões para 1975, o valor das solicitações já formuladas é três vezes maior que as disponibilidades orçamentárias do Fundo.

Só para citar Alagoas: Universidade de Alagoas, Hospital Universitário, 37 milhões. Vai ser um hospital que certamente trará muitos benefícios para a área. Escola especializada Deraldo Campos, 1 milhão. Bahia: Prefeitura Municipal de Palmas do Monte Alto, Associação de Foniatria e Audiologia da Bahia, Mundo da Criança. Então, a diversidade de operações que estão surgindo do FAS nos espanta.

Hoje, é incrível o número de solicitações que vêm, e a nossa grande preocupação é o montante de recursos. Realmente, não sabemos como vamos operar. Já estamos em entendimentos com o Governo. A Caixa certamente vai colocar uma grande parcela do seu lucro à disposição do FAS. Estamos conversando com todos os órgãos que tenham possibilidade de colocar recursos no FAS.

À luz das informações que de bom grado ora presto à esta Comissão, reafirmo a convicção de que a problemática da criança e do menor carente do Brasil, esquadrinhada com visão aguda por V. Exas., poderão encontrar caminhos e soluções através desse novo instrumento de ação social do Governo, o FAS, que a Caixa Econômica Federal tem a desafiante honra de administrar. (Palmas.)

Coloco-me à inteira disposição dos Srs. para os esclarecimentos adicionais, e quero dizer que fiz minha exposição curta para permitir pudéssemos debater mais longamente.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, encerrada a fase expositiva da reunião de hoje, com esta sucinta exposição feita pelo nosso ilustre convidado, vamos passar ao período das interpelações, diálogo entre os Srs. Deputados e o nobre conferencista desta tarde. Vou ater-me à lista de inscrições, aberta como de hábito, pelo nobre Deputado Relator, Manoel de Almeida, a quem dou a palavra.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, apenas para duas perguntas, já respondidas. A vinda do eminente patricio a esta Comissão, aliás, já se justificou, pela exposição que nos acaba de fazer.

Permita, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que repita aqui, apenas para entrar mais no consenso da justificativa, a engrenagem que nos conduz aos objetivos desta Comissão. O FAS, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, foi criado em 9 de outubro de 1974, pela Lei nº 6.168, com a finalidade de proporcionar apoio financeiro a programas e projetos de caráter social, como S. Sa. acaba de expor, e que se enquadram às diretrizes e prioridades da estratégia de de-

envolvimento. Os recursos do FAS são constituídos pela renda líquida das Loterias Esportiva e Federal: recursos destacados do orçamento operacional da própria Caixa Econômica Federal; dotações orçamentárias da União, de origem interna e externa. O montante previsto para este ano de 1975, ao que parece, aliás já confirmado, é de 3 bilhões, sendo 1 bilhão de cruzeiros de recursos próprios da CEF, 600 milhões do orçamento da União, 189 milhões da renda líquida da Loteria; 1 bilhão do convênio com o BNH e 211 milhões do lucro da Caixa.

Ao assumir as novas funções de agente financeiro do Conselho de Desenvolvimento, CDS, a Caixa Econômica Federal utilizará o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, FAS, como instrumento auxiliar neste campo. Os recursos do FAS para o corrente ano, já se diz, é de 3 bilhões de cruzeiros. O FAS procura atender critérios especiais nas condições atribuídas aos financiamentos a serem concedidos. Entre estes se destacam a fixação do tratamento diferenciado em termos de juros, correção monetária e prazos de resgate, segundo o grau de prioridade de cada projeto e sua provável rentabilidade social. Isto ficou convenientemente exposto por V. Sa. na sua exposição. Agora uma breve consideração antes das duas perguntas.

Sr. Presidente, nós, desta Comissão, temos a preocupação de uma abordagem em base global que a teoria moderna da administração cognominou de abordagem sistêmica, na qual queremos envolver toda a problemática do menor brasileiro. E não só no depoimento de V. Sa., mas em todos os depoimentos das grandes autoridades que por aqui têm passado, sentimos uma pulverização dos recursos, sem um órgão que possa fazer essa distribuição, de modo a racionalizar a aplicação do dinheiro público. Muitas vezes, por exemplo, uma entidade de realmente carente está aqui à míngua de recursos, enquanto outra que tem melhores condições para chegar até o órgão, consegue esse benefício. Isto, evidentemente, não é culpa da Caixa Econômica Federal, não é culpa de nenhum banco, nem mesmo da Secretaria onde se situa o Conselho de Desenvolvimento Social. Isto é da própria natureza da sociedade.

Mas quando se trata de uma sociedade heterogênea e a sociedade que forma os meios de economia do País, deve ser uma sociedade homogênea; cada qual pede o mais depressa possível. Mas as sociedades homogêneas, ou seja, aquelas que estejam dentro de uma organização sistêmica e dentro de uma situação abrangida por um conselho como este que foi criado pelo Presidente Geisel, exatamente com essa finalidade, desta abrangência e ao mesmo tempo desta racionalidade na distribuição dos recursos colocados à disposição desse órgão que se chama FAS, que é o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social. A pergunta que fazemos a V. Sa., esclarecido como queremos, é sistematizar o problema do menor; é criar condições para que este problema não tenha o tratamento eternizado através do tempo. Hoje tivemos oportunidade de ler, pu-

blicado em "O Estado de São Paulo", mandado pelo Dr. Júlio de Mesquita, como uma magnífica contribuição, artigo assinado por uma autoridade em 1875, precisamente há um século, clamando pela existência das colônias agrícolas para o tratamento das crianças. Esta autoridade terminou por desanimar, porque não encontrou apoio. Já naquele tempo o tratamento era pulverizado um pouquinho, para um outro pouquinho, para outro etc. Aqueles que estavam mais perto do Governo, das influências, chegavam e tinham seu caso analisado e naturalmente atendido. Mas naquele tempo não foi realmente atendido de forma alguma.

Hoje tivemos um imenso progresso, admirável, na sua conceituação técnica. Tive a honra de salientar bem esta situação e características, quando saudei V. Sa. sem qualquer eiva de lisonja, sem querer agradar um órgão do Governo. Temos dado nesta Comissão um tratamento rigoroso a elementos do Governo e procurado as informações. Mas a pergunta que tenho de fazer a V. Sa. é esta: a Caixa Econômica, que tem um passado extraordinário, passado que tanto honra como órgão de financiamento e com estas características sociais, não poderia criar uma subconta desse Fundo em benefício do menor?

Quando assim digo, não é pretendendo que V. Sa. possa fazer isto agora. É uma possibilidade que será depois analisada pelos órgãos superiores, por este Conselho e Secretarias, pelo próprio Presidente da República, que é o elemento de decisão.

A segunda pergunta vou formular imediatamente. Parte dos lucros das Loterias Esportiva e Federal também não poderia ser destinada, nesta altura em que se procura dar uma abordagem sistêmica a este gravíssimo problema que ainda hoje vem confirmado por um dos jornais mais importantes - confirmado por Jorge Saad e muitos outros que por aqui têm passado e em São Paulo, como amostragem e como indicativo social de cerca de 600 mil a perambular pelas ruas, e aquele número fabuloso de 6.500 pessoas carentes dentro de uma população de 19 milhões, como é a da cidade de São Paulo? São as duas perguntas apenas, Sr. Presidente da CEF, que formulamos, ansiosos por uma informação, por idéias e sugestões que venham ao encontro do desejo desta Comissão de encontrar uma solução, um encaminhamento que venha abrir, dar clareza para a atuação do Governo. Sr. Presidente, devolvo a palavra ao nosso convidado.

Ô SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - A questão da dispersão de recursos, como disse muito bem o relatório, é problema da própria sociedade. Temos um ditado popular que ilustra o fato: "Quem não chora, não mama". E é verdade. Realmente, quem está mais perto consegue o dinheiro. O Governo do Presidente Geisel acho que está atuando nessa linha de tentar harmonizar, de tentar racionalizar a aplicação dos recursos. Justamente, a criação do Conselho de De-

envolvimento Social é o primeiro grande passo para harmonizar isto: o próprio FAS, as reuniões do grupo que se fazem com os representantes dos cinco Ministérios sociais, harmonizam as tendências no mais que se pode conseguir. Também neste grupo, é claro que o representante de um Ministério procura conseguir mais recursos para seu Ministério. Também é natural na natureza humana. Estou basicamente de acordo em que se deva concentrar isto. Acho que uma subconta no FAS para resolver o problema do menor abandonado é uma boa ...

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Desculpe-me a interrupção, Sr. Presidente, apenas para dizer que o vulto deste problema é muito importante. Hoje, um jornal teceu comentário dizendo que há digressões, porque o Ministro da Previdência Social declarou textualmente no Rio Grande do Sul que havia 10.000.000 de menores abandonados no Brasil, e dados de outras autoridades, obtidos por linhas cruzadas, por outros indicadores sociais, apontam que na faixa de 0 a 18, 19 anos há mais de 25 milhões, correspondendo à população da Argentina. Por isso achamos justa a medida de criar subcontas e outras mais como sei a clarividência de V. Sa. irá lançar luz para nos dar as sugestões de que necessitamos.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Acredito que sim. Só quero dizer que a decisão não é do Presidente da Caixa, mas com toda certeza vou transmitir, inclusive, as sugestões ao CDS. Quanto à parte dos lucros da Loteria, ou das Loterias, acho que entra no mesmo problema. Há tanta coisa a fazer no Brasil, há tanta miséria, que o Governo terá de decidir o que aplicar prioritariamente. No meu entender, temos uma atuação dessa desgraça do menor abandonado; a esse volume temos que fazer dois ataques simultâneos: primeiro, é de uma assistência imediata. Temos que achar meio de assistir a essas crianças; a esses menores. E o outro é o que chamamos secar a fonte, detectar de onde surge o problema e não deixar crescer mais. Temos um volume, que é o problema; então vamos atacar o problema com esse volume de crianças. Mas ao mesmo tempo vamos ...

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Perdoe-me se interrompo V. Sa. novamente. É exatamente neste ponto que a Comissão busca mais ver a causa e não apenas os 600 mil ou os milhões que estão abandonados. O jornalista de hoje pensou haver uma discordância entre a declaração desta Comissão e a declaração do Ministro, quando este falou em abandonados - 10 milhões de abandonados - e quando esta Comissão falou em 25 milhões, é de carentes, precisamente o ponto que V. Sa. fere agora, que é a abordagem do problema dos carentes na família.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Perfeitamente. São dois problemas: um dos abandonados que já estão em miséria; o segundo aquele cujo número precisamos evitar que cresça.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É o mesmo problema.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Exato. Então, a Caixa, pelo FAS, já está atuando na segunda parte. Quando financiamos escolas no interior, quando financiamos as possibilidades de a criança ficar na escola e integrar a sociedade, estamos, em parte, resolvendo o problema. Quanto ao outro problema, que vamos ter de enfrentar de imediato, todos temos de fazer. Vou ajudar no que posso para as conclusões desta Comissão, propondo e defendendo uma solução para o problema.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o Sr. Deputado Antônio Morais.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Nobre conferencista, Sr. Presidente, Sr. Relator, companheiros Deputados, preliminarmente perguntaríamos se existe uma correlação entre os problemas aqui estudados, debatidos, e a presença do ilustre Presidente da Caixa Econômica Federal. E, de repente, quase encontraríamos uma resposta: que não. Mas, apurando bem a coisa, partiríamos de uma premissa primeira e que não condizia com a realidade dos fatos, para o outro lado da realidade. E chegaríamos até ao comportamento hiperbólico de afirmar que todos os outros conferencistas ou todos os outros depoentes que aqui estiveram, nós poderíamos chamá-los ou cognominá-los de homens-problemas, porque eles chegavam aqui carregadinhos de problemas. Quando abriam a boca e começavam a falar a gente sentia que cada um trazia boa vontade, idealismo, mas trazia também muita frustração, muito desengano e, por que não dizer, muita desilusão. Eram os homens que portavam toda a problemática para trazer a esta Comissão que tem por objetivo maior apurar na realidade os problemas, e a posteriori apontar as possíveis, plausíveis e exequíveis soluções. V. Sa. difere da característica dos outros, grandes nomes que aqui estiveram, que aqui depuseram, que aqui fotografaram a situação do menor abandonado do País em preto e branco, sem querer mistificar, sem querer colorir a situação. Eles foram muito realistas, muito verdadeiros. E nós, que somos jovens, que gostaríamos de ter a solução nas mãos, para poder trazer a solução imediata do problema que se arrasta secularmente neste País, ficamos meio cansados, dando vontade de nem vir mais. E o Presidente manda nos buscar. E eu vim, porque queria ver o que o Presidente da Caixa Econômica iria dizer para ajudar na solução do problema. Então, V. Sa. não é um homem com característica de homem-problema, que carregava os problemas para serem depositados aqui, mas se apresenta como o homem quase-solução. Você chérga a um francês e lhe pergunta - o francês é meio mundano - "Qual o grande problema do mundo? e ele responderá, de maneira meio leviana: "toute la question est chercher la femme". E o americano - se lhe perguntasse qual a coisa mais importante, onde reside o problema ou a solução do mundo -

o americano diria, repito, se falasse francês: "toute la question est chercher l'argent". É o dinheiro. O dinheiro pode trazer muita dor de cabeça, mas também cura muitos outros tipos de dores. (Risos.) Feito este intróito, quero entrar na missa quase que cruenta desta tarde, nesta Comissão. O problema do menor existe há mais de ... Desde que começou o Brasil o problema do menor começou a existir. Nas palavras de um jornalista - faz mais de um século - 1875 - a coisa já era tida como grave. E esse agravamento continuou num ritmo acelerado e crescente e as buscas de soluções entraram em um processo de involução, começaram a minguar. E sou muito mais sincero e verdadeiro do que V. Exas. possam imaginar. Eu não acredito que esta Comissão vá resolver o problema, como também não acreditamos. Mas, pelo menos, vamos nos desincumbir de uma tarefa muito séria, muito menos cívica e mais humana, muito menos patriótica e mais solidária, que é a tarefa de ao menos mostrar ao Governo e despertá-lo para a necessidade que tem de encarar o problema do homem brasileiro, do menor, com a seriedade que o problema requer e reclama. Sou da Opção. Mas sou daqueles que acreditam muito que o Governo do Brasil vai melhor do que eu pensei que pudesse ir. Tem feito muita coisa formidável. Mas já era tempo de o Governo pensar, não no problema de hoje, mas pensar na responsabilidade que vai ter, que nós da geração hodierna teremos a entregar este País à geração futura. O passado, todos sabemos, é uma fatalidade removível; o presente é uma fugaz transitoriedade, o futuro é a permanência. Então, acho que os adultos de hoje deveriam ter mais cuidado com a permanência deste País. Acredito que o Governo sabe que o problema existe, e eu sei que o Governo sabe que o problema existe e é grave; e sei também que o Governo sabe que os homens que formam o Governo sabem quais as medidas que deveriam adotar, se não para solucionar, para erradicar o problema, mas também para minimizá-lo na proporção do possível. E a sua presença aqui, nobre Presidente, é uma presença de comportamento relativo, porque V. Sa. não pode dizer: "eu vou nutrir, eu vou levar subsídios, eu vou solucionar o problema; mas a voz jovem, idealista, corajosa e descomprometida, não do Presidente, da pessoa do Presidente da Caixa Econômica Federal mas do jovem que preside atualmente a Caixa Econômica Federal do Brasil. Poderá, não estender a mão num pedido ao Governo, mas mostrar como direito que lhe assiste como cidadão responsável também pelo destino do seu irmão abandonado e carente, já que hoje nós temos de partir de uma realidade fria de que a expressão latina acontece em toda a sua profundidade e extensão de que o "homo non sibi solus natus est, sed patriae, sed suis", que o homem não nasceu so para si, mas para os seus e para a sua Pátria. O Presidente da Caixa é tão responsável pelo problema do menor quanto nós, Deputados, que pretendemos dar uma ajuda para a solução do problema. Então, o nosso pronunciamento aqui não é para perguntas, mas uma

espécie de desabafo, desabafo que ainda respira por uma fresta de esperança. E acredito que o nobre Presidente, cujo nome não sei sequer pronunciar - Riechb... - é difícil - prefiro encarar e falar para o homem: Queria que lá, quando na sua sala, na Caixa Econômica, pudesse transplantar e passar como tape da sua memória, da sua mente, o quadro de legião e legiões de crianças abandonadas de todo o País, principalmente no Nordeste e no Norte, onde o problema do menor é diferente do problema do menor do Sul; aqui é o problema do vício, é o problema da perversão que desvia, que vicia, que retira a criança do bom caminho e a atira no lodo do submundo. No Nordeste, a miséria é diferente: a gente canta a miséria da nossa gente pequena em versos épicos, porque é a miséria provocada pela fome, é o abandono provocado pelo pai e a mãe, que tiveram de botar o filho para fora porque não tiveram condições de, ao menos, subsistir. E são três fatores podem resolver o problema do menor neste País: primeiro, a vontade honesta de resolver o problema; segundo, criar uma nova concepção educacional para a escola pública e para a escola privada, para as comunidades, a fim de que se sintam também responsáveis pela solução do problema. A terceira solução, essa é a tal: que a Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, todos os órgãos financeiros e econômicos do Governo retirassem de si uma parcela paupável, grande, para que fosse empregada junto aos órgãos responsáveis por esse setor. E são assim, com condições suficientes, acredito, não a longo prazo, não em prazo eternizado, como disse o Deputado Manoel de Almeida, mas em prazo curto ou até a prazo médio, teríamos retirado do cenário brasileiro esse quadro que está jogado lá no canto e relegado a último plano. Se cada um de nós não estivermos imbuídos das nossas responsabilidades vamos pagar muito caro a nossa omissão, porque nós, que ainda hoje podemos decidir com lucidez, vamos ter de entregar, por causa da tamanha quantidade de crianças abandonadas do País, o futuro da nossa Pátria a uma legião de abandonados e incapacitados. Aí, sim, vão distorcer o caminho glorioso da história deste País. Então, V. Sa., como eu, como os outros Deputados, que detêm nas mãos um órgão forte, pode procurar sensibilizar o Governo para que, em lugar das obras suntuosas, das obras faraônicas, das obras que imortalizam por algum tempo os homens possa, talvez até movido, sensibilizado pelos reclamos e pela instituição de V. Sa., junto aos órgãos competentes deste País, possa ajudar-nos a encontrar a solução para o maior problema com que se defronta o País. Desculpe-me se não fiz pergunta, mas queria desabafar nesta última oportunidade, para não sair daqui mais triste do que quando entrei. Muito obrigado.

O SR DEPOENTE (Karl Rischbieter) - Agradeço as palavras do Deputado. Realmente, nada há a acrescentar. Acho que ele disse com veemência o que todos nós sentimos. Apenas quero ressaltar as palavras finais. Se nós não conse

guirmos resolver os grandes problemas, e esse não sei se é o maior - mas certamente um dos maiores - é verdade que este País será entregue a gente que não pode administrá-lo, que não pode cuidar dele como estamos tentando cuidar. Queria apenas fazer uma pequena referência. Claro, eu não vim aqui para dar soluções, mas para dar uma modesta contribuição. Acho que a correta formulação de um problema já é metade da solução. Se esta Comissão conseguir formular corretamente o problema do menor, será uma grande contribuição para os órgãos responsáveis do Governo, e eu terei o máximo prazer e farei todo empenho para que essas conclusões sejam levadas até os pontos de decisão do Governo.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, o eminente Deputado Nelson Marchezan, ilustre membro desta CPI, por motivos de ordem imperiosa não pode permanecer muito tempo conosco, razão por que a Mesa lhe dá prioridade, concedendo-lhe a palavra, para uma pergunta ao nobre Conferencista desta tarde.

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Conferencista, na verdade a Presidência me oferece esta oportunidade muito honrosa para mim. E eu devo confessar desde logo que, nas últimas reuniões não tenho, com muito constrangimento, podido comparecer. Mas gostaria de saber, e certamente o Dr. Rischbieter já falou, sobre um aspecto que, dentro da problemática do menor, para mim muito importante, que é a oportunidade de trabalho ao menor carente, carenciado. E sei que no ano passado a CEF adotou a decisão de ensinar emprego a menores, mas a forma com que adotou estava dificultando um pouco esse emprego. Talvez o nosso Presidente saiba até de uma entidade do Rio Grande do Sul, a obra da Vila Nossa Senhora da Conceição, da célebre Irmã Neli, que estava tentando, junto à Caixa, junto à Gerência Regional, esse entendimento. E eu considero isso da maior importância, do maior significado, porque hoje na Caixa Econômica Federal, um seu funcionário tem um padrão social. Ao dizer que é funcionário desse órgão ela já goza de um determinado conceito apreciável na comunidade. Então, quando uma criança, um menor de uma vila, é auxiliar, é boy na CEF, ele recebe na sua comunidade um outro apreço, a comunidade já o estimula a continuar. Se eu falo assim, Presidente da CEF, Dr. Rischbieter, é porque no Rio Grande do Sul se fez uma experiência e hoje mais de 500 jovens em um ano e meio de trabalho já passaram apenas por um treinamento e uma boa alimentação e foram empregados pela indústria e comércio do Rio Grande do Sul com salário mínimo, no mínimo, e muitas vezes mais, e com carteira assinada. Esses menores receberam a carteira assinada. Seguramente mais de 50% deles já se desligaram do centro, já passaram a ser uma força produtiva e estudam à noite. Não poderia a Caixa, já no seu gesto grandioso, avançar um pouquinho mais, digamos, assinar a carteira, fazendo convênios com instituições ligadas à pro-

moção do menor, facilitando-lhes o acesso e obrigando esse menor a estudar à noite, fazendo com que ele tivesse ocupação remunerada e também ocupação de melhoria cultural? O meu problema é esse, Sr. Presidente, e me desculpe se V. Sa. na exposição já o equacionou - desculpem-me os Srs. Deputados, se já foi equacionado. Mas, naquela oportunidade, eu era Secretário de Estado, havia uma certa dificuldade de entrosamento com a Caixa, exatamente porque ela não queria assumir muitos compromissos. Eu acho que a Caixa é tão forte, que poderia comprometer-se um pouco mais com o problema do menor.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Agradeço ao nobre Deputado. Realmente, já havia falado que em agosto do ano passado foi baixada norma de serviço regulamentando os convênios com entidades de assistência aos menores. Quanto ao Rio Grande do Sul, temos hoje convênios com o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo, com o Instituto de Menores de Pelotas, Lar das Meninas Dom Pedrito, Conferência São Vicente de Paulo, de Livramento, Sociedade Beneficente de Amparo ao Menor São Borja, e à Pequena Casa da Criança...

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - É a da Irmã Neli.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - ... totalizando 55 menores que estão empregados na Caixa, que são mais de 10% do total. Tenho impressão de que, em parte, estamos conseguindo solucionar o problema. É bem verdade que não é fácil, mas temos insistido muito. E agradeço qualquer contribuição.

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Felicito V. Sa. por esse gesto e tenho proclamado isso. Mas na forma de fazer estava um pouco difícil. Não daria para amenizar um pouco mais, para estimular? Porque, se não me falha a memória, a Caixa fazia um convênio com uma instituição, e lhe dá uma determinada quantia.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - É um salário mínimo para aqueles entre 16 e 18 anos, e 75% do salário, para 14 a 16 anos. Qual seria a sugestão?

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - É que se se pudesse fazer um certo vínculo empregatício. Isso ajudaria um pouco. Eu sei que é em caráter experimental. Sei que determinadas instituições têm um pouco de receio de que, através desse processo, Dr. Rischbieter, estarem assumindo o ônus dos encargos sociais. Ela tem receio que daqui a dois ou três anos, um rapaz desses acione a instituição pelo trabalho que prestaram à Caixa e que aí a Instituição tenha que recolher INPS, FGTS, indenização. Algumas instituições estão temerosas por isso. Por outro lado, parece sutil, mas não é. Esse menino, tendo um emprego, uma carteira assinada, um convênio, ele se sente muito mais valorizado do que recebendo via instituição. De forma que seria apenas esses dois aspectos. Queria deixar registrado, Dr. Rischbieter, que se há uma razão de intervenção é para elogiar o gesto da Caixa.

Apenas, dada a alta compreensão, parece que se se pudesse avançar um pouco neste campo, talvez se conseguisse um melhor resultado. Evidentemente, deixo à sua alta consideração.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Posso esclarecer, quanto ao vínculo empregatício, que o problema é o Estatuto da Caixa. A Caixa não emprega ninguém sem concurso. Nós fazemos até hoje concurso público, realizamos um, admitimos três mil novos funcionários, que são concursos regionais iguais para todos. Então, não haveria essa forma da entrada do menor que já ficaria na Caixa. Talvez, seria até muito conveniente alguém que já fosse treinado, para ser depois admitido. O que se pode pensar é fazer um concurso ao final do período da aprendizagem. Vou estudar isso. Mas eu não queria abdicar do concurso público. Acho que é uma forma muito séria que eu, que muito trabalhei em empresa privada, sei que empresa privada não faz isso, mas no Serviço Público, estamos hoje com cerca de 14 mil funcionários no Brasil inteiro. É um número muito pequeno para a grandeza da Caixa, mas não gostaria de abandonar o concurso como condição sine qua non para o ingresso na Caixa. Mas vamos estudar o problema.

O SR DEPUTADO NELSON MARCHEZAN - Estou inteiramente de acordo com V. Sa. Mas apenas que se trata do problema do excepcional social, que é o menor abandonado. Muito obrigado.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Muito obrigado a V. Exa.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, entre os Deputados que honram esta CPI com a sua presença na tarde de hoje, quero destacar o comparecimento do Deputado Ítalo Conti, Presidente da Comissão de Segurança Nacional, de qualquer maneira ligado ao problema do menor abandonado, a quem tenho a honra de passar a palavra.

O SR DEPUTADO ÍTALO CONTI - Sr. Presidente, nobres Colegas, meu prezado amigo Karlos Rischbieter, inicialmente, desejo cumprimentá-lo pela exposição objetiva, racional e profundamente honesta com que abordou o problema da Caixa Econômica Federal no que diz respeito ao fato do menor abandonado, do menor carente. Aliás, para nós não foi surpresa, porque nós o conhecemos há longos anos, sabemos da sua alta capacidade, economista já renomado no nosso País e que dirige a Caixa com a probidade com que dirigiu outros órgãos que sabemos pela sua folha de serviço. Mas acho que o problema do menor, no meu pensamento, é estancar a fonte, e isso exige que haja ataque às causas econômicas deste País; em segundo lugar, o Governo dar recursos para atacar o problema imediato, e finalmente desenvolver trabalho voluntário, que para mim é de alta valia, porque sou um pouco descrente. Apesar de Secretário de Trabalho e Serviço Social, responsável pelo problema do menor do Paraná, sou um pouco descrente da ação Governamental. Eu acredito muito mais no tra-

balho voluntário, religioso ou não, a respeito do menor. Mas a minha pergunta, Dr. Karlos, diz respeito ao nosso Estado, o Paraná: V. Sa. declarou que distribuiu verbas à FUNDEPAR. Perguntaria se essa verba destinada à Fundação Educacional do Paraná - FUNDEPAR - foi global ou específica para projetos de menor. E, no caso, se a menores carentes. Se fosse possível citar os estabelecimentos que receberam esses recursos, ou se ela foi global para distribuição a critério da FUNDEPAR.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Nobre Deputado, nós devemos assinar, no começo de novembro, o convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná, FUNDEPAR, num montante de 340 milhões de cruzeiros. A finalidade é a construção de 12 prédios escolares, totalizando 94 salas e 5 bibliotecas, reconstrução de 78 prédios escolares, totalizando 339 salas e 11 bibliotecas, e ampliação de 598 salas e 145 bibliotecas. Resumindo, são 1.022 salas, 161 bibliotecas, ocupando 187 mil m², beneficiando a 50 mil alunos. Não há um programa específico para menores. Mas evidentemente que a grande massa disso se vai beneficiar. Se há melhores condições de educação no interior, como é o caso, a grande massa que está no interior atingirá, não só indiretamente, mas diretamente. O programa foi estabelecido pela FUNDEPAR e aprovado pelo Ministério da Educação, que melhor do que nós conhece o problema da educação no Paraná. E a Caixa se limitará a controlar a correta aplicação dos recursos e a discussão do programa. Acho que, principalmente, como já disse, fui muito tempo construtor de escolas no Paraná, no início da carreira, e vi que um dos grandes problemas do Brasil é que nós construímos e não conservamos. Tanto que a reconstrução de 78 prédios escolares, com 339 salas, é um pouco de desgraça. Mas, enfim, achamos uma fórmula de recompor e passar a reutilizar essas escolas que devem estar em grande parte em condições precárias.

O SR DEPUTADO ÍTALO CONTI - Ilustre Presidente, a minha dúvida permanece ainda. Mas acredito que somente a Fundação Educacional do Paraná é que poderia bem me esclarecer. Eu desejava saber o que dessa quantia foi destinado a estabelecimentos de menores abandonados ou carentes, como...

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Posso tentar conseguir esses números e fornecer a V. Exa. Temos condições para isso. Vou anotar e fornecer-lhe.

O SR DEPUTADO ÍTALO CONTI - Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Antônio Ueno.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO UENO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Karlos Rischbieter, minha intervenção é rápida, apenas para registrar minha satisfação de aqui ouvir o Presidente da Caixa Econômica, que nos liga por laços de amizade, por-

que somos Deputados do Paranã, e que não pertencemos a esta CPI dos Menores, mas a outras Comissões. Mas ouvimos com atenção inclusive as intervenções de vários Deputados, e quero confessar que aprendi muito com relação a esse grave problema do menor abandonado. Queria fazer apenas duas perguntas, uma sobre o financiamento do FAS, se é possível também atender a parte de educação física. Se positivo, se são financiamentos apenas para órgãos públicos, ou se entidades privadas poderão obter esse financiamento. A segunda pergunta não se refere ao menor abandonado, mas acho que todos os Deputados desta Casa estarão interessados na resposta do Presidente da Caixa Econômica. É com relação ao financiamento da bolsa de estudo para o ensino superior. Eu gostaria de saber o prazo, o valor, os juros e como será restituído isso depois do universitário formado. São apenas as duas perguntas que eu gostaria de fazer.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Perfeitamente, Sr. Deputado. Quanto à primeira pergunta de projetos de educação-física e se há possibilidade de financiá-los a entidades públicas e/ou privadas, a decisão é do Ministério da Educação e Cultura, que inclui o programa de esportes. Há vários programas já em estudo por entidades públicas e privadas. Os centros sociais urbanos, por exemplo, incluem a parte de educação física. Tenta-se montar nas cidades, nos bairros centros que incluam educação física, ambulatório e tudo o mais. Acho que um projeto pode ser apresentado. Se for considerado prioritário, terá aprovação total. A educação física faz parte e é um dos meios mais eficazes de se retirar a criança do vício. Como o nobre Deputado pelo Ceará disse, o problema do menor é muito diferente no Sul do que no Norte e Nordeste. Nós temos o problema no Sul e deverá ser resolvido em grande parte pela educação física, pela prática dos esportes. Quanto à segunda pergunta da bolsa de estudos, o programa já aprovado pelo Presidente da República, que está pendente de aprovação pelo Conselho Monetário Nacional, devido à entrada dos bancos comerciais, ele, em resumo, é um crédito-educação. O interessado em qualquer ano de curso superior poderá vir à Caixa e pedir bolsa de estudos. Há evidentemente condições para isso, de carência etc. Não queremos que filho de papai rico a use. É para gente que precisa. Nós queremos com esse programa de crédito educativo proporcionar acesso a todos que sejam capazes, independente da condição econômica. A taxa de juros será de 15% ao ano, enquanto perdurar a inflação. Portanto, é altamente subsidiária. Sem correção monetária. Se houver uma baixa da taxa de inflação, o próprio Conselho Monetário reverá essa taxa. Participarão do programa a Caixa Econômica com recursos e como coordenadora, depositária do programa, o Banco do Brasil e toda a rede de bancos comerciais, que terão uma faixa de aplicações que é em co-relação com o redesconto. A restituição será feita em tantos anos quantos forem os de u-

tilização. Se alguém usou desde o primeiro ano do curso superior, isto é, durante cinco anos, ele terá um ano de carência sempre, e restituirá em cinco anos. Se ele usou apenas três, em três anos. Está-se pensando, e é uma idéia que eu gosto muito, na alternativa do pagamento em serviço. No caso de médico... O grande problema do Brasil sempre é a excessiva concentração urbana. O atendimento médico também está muito concentrado. Eu gostaria de ver o interior melhor equipado. Uma das formas de equipar o interior seria oferecer ao médico que se forma a possibilidade de pagar a bolsa que ele obteve em serviço no interior. Isso não está ainda estabelecido, mas está em estudos. Eu vou forçar o que posso.

O SR DEPUTADO ANTÔNIO UENO - Será implantado já no ano que vem?

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - O crédito educativo vai começar a ser implantado o ano que vem, a partir do Norte, Nordeste e Brasília. Será estendido no segundo semestre, ou em 1977, ao resto do País. Essas são informações confidenciais, porque o programa ainda não está totalmente aprovado. Ele praticamente tem o concorde de todas as autoridades. Eu queria aproveitar para me expandir um pouco sobre o problema de interior. Hoje, tudo o que falamos volta-se para o problema da urbanização no Brasil. Aí há um dilema cruel. Estamos fazendo programas para equipar melhor as cidades. A medida que se equipa a cidade grande, ela se torna mais atrativa ainda para o pessoal do interior. O Governo tem que fazer programas para equipar pelo menos os centros maiores no interior, para permitir a população que se fixe, que não haja o êxodo rural. Ou, quando há o êxodo rural, que é uma coisa que não se pode parar, a própria tecnologia agrícola leva ao êxodo rural, mas que isso não se concentre nas grandes metrópoles, nas grandes áreas urbanas. O meu Estado, o Paranã, tem uma vantagem sobre muitos outros Estados. A capital não representa mais de 10% da população total. Nós temos centros no interior com vida própria. Não vamos falar de Ponta Grossa, mas de Londrina, Maringá, Cascavel, Guarapuava, cidades que são pólos de atração. Uma ajuda a essas cidades torna menor o problema do Estado todo. Já quanto ao problema de São Paulo deverá ser dada uma ajuda ao interior. Nordeste a mesma coisa. A atração que exerce a capital é imensa. Se nós não equiparmos o interior, se nós não conseguirmos levar para o interior um pouco do atrativo, não digo conforto, porque o conforto de alguém que mora numa fazenda é muito maior do que o conforto de alguém num bairro de São Paulo. Acho, hoje, que a maior desgraça do Brasil está em subúrbio de grande cidade. É maior que a desgraça rural. Nesse problema todos estamos muito atentos para conseguir também direcionar e fazer alguma coisa. Por isso considero esse estudo de poder pagar-se uma bolsa de estudos com serviço prestado em regiões carentes - é minha opinião - muito importante.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Encerrando a lista de inscrições, a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, a quem tenho a honra de passar a palavra.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, meus senhores, minhas senhores, Dr. Karlos, eu não vou fazer perguntas. O Relator e outros companheiros já o fizeram. Quero apenas deixar registrado que V. Sa. disse o que nos interessa saber para elaboração do parecer da CPI do Menor. O que nos permitirá uma formulação do problema, que de acordo com a sua opinião, que é também o ponto de vista comum, já estaremos assim contribuindo grandemente. A criação da subconta do FAS para tentar resolver o problema do menor depende do Conselho de Desenvolvimento Social. Mas V. Sa. é a peça mais importante do Conselho, por isso estamos otimistas. Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo pelo êxito de sua administração, que estamos acompanhando com muito interesse. É com grande prazer, Dr. Karlos, que registramos a eficiência da direção à frente da Caixa Econômica Federal. Muito obrigada pelo seu comparecimento.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Muito obrigado, Deputada.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Consta na lista de inscrições o nome do Deputado Olivir Gabardo, a quem tenho a honra de passar a palavra.

O SR DEPUTADO OLIVIR GABARDO - Sr. Presidente, eminentes companheiros, prezado Dr. Karlos Rischbieter, minha manifestação neste instante é mais para registrar aqui minha sempre permanente admiração pelo trabalho que V. Sa. prestou ao Paraná e hoje vem prestando ao Brasil na direção da Caixa Econômica Federal, e dizer que continuo a ter aquela mesma impressão que tive de V. Sa. no passado. Do alto conceito que desfrutou no Paraná e hoje vem desfrutando no cenário nacional. Haja vista as manifestações de quase todo o corpo administrativo da Caixa Econômica e mais ainda porque a alta consciência que V. Sa. sempre teve em relação aos problemas nacionais vem de pô-los em prática agora com a sua solução, à frente de um órgão eminentemente financeiro. O problema que se debate, no momento, nesta Comissão, é o do menor abandonado. Por consequência também dos carentes que constituem uma parcela elevadíssima da população brasileira. O entendimento que V. Sa. deu é o nosso também. O problema é muito mais profundo do que a emergência que se manifesta. Eu entendo que o problema do menor abandonado, desse grande contingente de mais de 25 milhões de brasileiros carentes, isto é, à beira da miséria, são resultados da injusta estrutura social que a tradição histórica nos legou em parte. E que eu acrescentaria agora, data venia, foi agravada em parte pelo modelo econômico adotado no Brasil nos últimos anos, especialmente no aspecto de ser ele altamente concentrador. Mas, já que não se pode, de momento, eliminar os problemas

decorrentes da má estrutura social que temos no País, não se pode por outro lado abandonar os aspectos, talvez de salvação, do problema emergente que é o do menor abandonado e os carentes que estão se encaminhando para a miséria. A Caixa Econômica, como órgão do Governo, recebendo agora o influxo do entendimento dos problemas sociais que assolam o País, vem de dar a sua contribuição através de alguns projetos, utilizando inclusive recursos da própria Caixa, dos próprios dividendos que a Caixa auferi para aplicá-los em setores sociais, a fim de minimizar a situação brasileira. É portanto altamente louvável o impulso que V. Sa. dá nesse sentido, e essa orientação que se dá à Caixa Econômica. Oxalá o Banco do Brasil, que recebe muito mais e tem lucros muito maiores que a Caixa também possa adotar essa mesma filosofia de vida para o nosso País. Não para resolver os problemas do menor abandonado e da carência, mas para minimizar e minorar tal situação. Eu gostaria de fazer algumas perguntas, não sei se poderiam ser definidas por V. Sa. ou se estariam afetas ao Ministério da Educação. Esses recursos do FAS são todos eles aplicados mediante a orientação do Ministério da Educação, ou a Caixa Econômica teria alguma influência na definição de destinação desses recursos? Seria a primeira pergunta que faria a V. Sa., depois encaminharia mais algumas.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - O FAS foi organizado de modo que a Caixa não entra no mérito de um projeto. Não poderia propor isso, porque a Caixa não tem realmente uma estrutura para analisar os problemas de mérito na faixa social. Onde a Caixa entra é na parte financeira. Como já disse, há dois aspectos nisso. Um, é o aspecto do mérito do projeto. Precisam um hospital no lugar tal. Segundo, se esse hospital realmente sobrevive. Se ele tem condições de pagar etc. Nesse caso, a Caixa entra. Não adianta fazermos grandes programas que depois necessitam de recursos enormes para subsistência. Claro que há combinações. Há hospitais de caridade. Tudo que recebem são subvenções. Trata-se de financiar apenas a parte do empreendimento. O custo é por conta do Governo estadual ou municipal. A Caixa não entra no mérito da instalação de uma escola, no caso do Ministério da Educação.

O SR DEPUTADO OLIVIR GABARDO - Outra pergunta que talvez possa fugir ao debate aqui da Comissão sobre o menor, mas que por certo interessaria a muitos mutuários da Caixa Econômica, é sobre o empréstimo hipotecário. Ainda há poucos dias recebi correspondência, que tomarei a liberdade de encaminhar a V. Sa. É no tocante ao Decreto presidencial que concedeu 10% de desconto sobre os empréstimos pelo BNH e que me parece a Caixa Econômica não teria adotado o mesmo critério no desconto de 10%. Não sei se o decreto teria sido genérico ou específico apenas para a área do BNH.

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Com toda a certeza nós obedecemos. A Caixa não faz política habitacional.

cional. A Caixa é um agente do BNH e como tal obedece. O que houve foi o seguinte: o desconto no Imposto de Renda, a devolução pelo Imposto de Renda. Deve ser.

O SR DEPUTADO OLIVIR GABARDO - Seria no pagamento do saldo devedor?

O SR DEPOENTE (Karlos Rischbieter) - Exatamente. Há uma tabela com um mínimo de Cr\$ 240,00 e o máximo de Cr\$ 3.000,00, que são devolvidos. O que aconteceu foi que a Caixa conseguiu um modo especial de pagamentos que tornou mais fácil. Tanto que a Caixa é talvez o único agente financeiro que está em dia e conseguiu cumprir rigorosamente. O nosso pessoal inventou um sistema que tornou muito mais fácil ao mutuário receber a parcela da Secretaria da Receita e pagar. O sistema funciona. De acordo com o que a pessoa pagou o ano passado, conforme a faixa, uma parte lhe é devolvida pela Receita. A Caixa conseguiu praticamente juntar uma coisa com a outra e o mutuário teve a operação simplificada. Essa foi a exceção. Mas acho que melhoramos até o decreto.

O SR DEPUTADO OLIVIR GABARDO - Era apenas isso, com os meus agradecimentos.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Para melhor ordenação dos nossos trabalhos, a Mesa faz um apelo aos Srs. Deputados para que se mantenham apenas em assunto vinculado ao menor. É uma colaboração que pedimos aos nobres Deputados. Muito obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Ary Kffuri.

O SR DEPUTADO ARY KFFURI - Sr. Presidente, meus colegas, Dr. Karlos Rischbieter, ilustre Presidente da Caixa Econômica, infelizmente tive que sair na hora de sua explanação. Mesmo não fazendo parte desta Comissão, pelas respostas que V. Sa. deu, com o sentimento e a certeza daquilo que estava falando, eu acredito que a sua presença nesta Casa foi de muita importância e de muita valia para todos nós. Eu quero apenas, e não podia deixar de fazê-lo, parabenizar-me com V. Sa. pela dinâmica administração que vem dando à Caixa Econômica. E também a toda a sua assessoria que, nesta tarde, deu uma demonstração do grande conhecimento de todos os problemas que aqui vieram tentar resolver. Meus parabéns ao Dr. Karlos Rischbieter e a todos os seus assessores. Era só isso.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Ruy Codo.

O SR DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, infelizmente só pude colher uma parte do depoimento do ilustre Presidente da Caixa Econômica. Fui convocado para uma reunião na Comissão Mista do Senado. Acredito que os nobres colegas da Comissão já formularam as perguntas necessárias para que a Comissão pudesse realmente registrar o

seu depoimento. Eu somente quero agradecer e cumprimentar o ilustre Presidente da Caixa Econômica, na certeza de que ele também dará uma contribuição para todas as entidades dentro do plano que está propondo para que realmente o menor abandonado venha a receber tudo aquilo que nós almejamos e preconizamos.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, eminente Dr. Karlos Rischbieter, nosso ilustre convidado nesta tarde, chegamos ao fim dos nossos trabalhos, cumprindo a Ordem do Dia estabelecida para hoje. E a nós, integrantes desta CPI, cabe apenas agradecer a V. Sa. não só a honra da sua presença como os enormes subsídios, a colaboração maravilhosa que nos trouxe nesta tarde, em termos de esclarecimentos, informes, orientação, no que tange a tudo quanto possa ligar o problema do menor ao seu setor, ao setor financeiro do País.

Disse muito bem o nobre Deputado Antônio Moraes, num daqueles desabaços, que valeu por uma ressonância da alma do povo cearense, angustiado, sofrido. V. Sa. não vem dividir conosco angústias, não vem dividir conosco os problemas, o tormento da realidade do menor abandonado. Veio acenar-nos com uma possível solução, no abrandamento desse problema, naquilo que possa depender dos recursos materiais na área em que V. Sa. pontifica. O que nos impressiona de maneira sobretudo agradável é que V. Sa., pontificando nessa área onde afinal de contas são os recursos materiais, é o dinheiro, sua majestade, o imperador, não perdeu aquela sensibilidade humana que o faz vibrar conosco em torno desse problema tão humano, desse problema tão social, desse problema tão plangente, como é realmente o problema do menor abandonado.

Nós somos, Dr. Karlos Rischbieter, profundamente agradecidos pela sua valiosa contribuição, e faremos do subsídio que aqui deixou elementos maravilhosos.

Está aqui o nobre Relator a meu lado, acenando com os olhos, aplaudindo as minhas afirmações. Faremos do seu subsídio algo de positivo no relatório que iremos oferecer na oportunidade a quem de direito. Muito obrigado a V. Sa. Quero também parabenizar-me, congratular-me com a Bancada do valoroso Estado do Paraná, por essa magnífica contribuição que esta tarde aqui nos traz, não só através da ilustre pessoa do conferencista, do nosso convidado, mas do brilho dos eminentes representantes da Bancada do Paraná, que sobretudo honra e dignifica o Congresso Nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

28ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29.10.1975.

DEPOENTE:

LEOPOLDINA SARAIVA

Titular da Secretaria do Bem-Estar Social da Prefeitura Municipal de São Paulo.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)

Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da reunião anterior.

(LEITURA DA ATA, QUE É APROVADA.)

Srs. Deputados a nossa ilustre convidada de hoje, Professora Leopoldina Saraiva, titular da Secretaria de Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo, honra sobremaneira a nossa CPI com a sua ilustre presença. Quero prestar particular homenagem ao Estado de São Paulo, convidando para assumir a presidência e dirigir os nossos trabalhos na tarde de hoje o nobre Deputado Ruy Codo, representante daquele Estado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Ruy Codo) - Antes de dar prosseguimento aos nossos trabalhos, quero agradecer ao nobre Deputado Carlos Santos, em nome do povo paulista, a nobreza do seu gesto. Procurarei interpretar as aspirações com que V. Exa. sempre norteou esta Comissão, como também as aspirações dos nobres Parlamentares da ARENA e do MDB, que a compõem. Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos. Eu havia recolhido alguns dados sobre a figura de Dona Leopoldina Saraiva, pois tinha a certeza de que o nosso Presidente iria solicitar-me que a saudasse. Não que me convidasse para a Presidência, mas para homenagear a nossa depoente de hoje, D. Leopoldina Saraiva, a nossa querida Secretária do Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo. Dona Leopoldina cursou a Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica, diplomando-se em 1934. Realizou um curso intensivo de atualização profissional e técnica auxiliares. Foi professora primária de 1933 a 1943. Assistente Social do Setor Feminino do Departamento de Menores da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de 1943 a 1949. Assistente Técnica do antigo Serviço Social do Estado. Exerceu, no serviço público, as seguintes funções: Assistente Social, Chefe do Serviço de Amparo à Mulher, Chefe do Serviço de Assistente Social do Palácio do Governo, de 1959 a 1960. Assessora Técnica do Planejamento do Diretor do Serviço Social do Menor. Assessora para Assuntos de Menores da Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, de 1960 a 1969. Professora Técnica da Semana de Menores do Tribunal de Justiça. Diretora de Planejamento da FUNABEM, de 1965 a 1967. Representante da FUNABEM em São Paulo, de 1967 a 1971. Fazendo especialização, integrou a missão da ONU, Organização das

Nações Unidas, na Colômbia. Representou São Paulo no Congresso Abolicionista Internacional, em Paris. Participou ainda de inúmeras conferências e simpósios. Proferiu aulas em cursos regulares. Integrou o Conselho Social de Menores da Secretaria da Justiça do Interior do Governo do Estado de São Paulo. Foi Secretária do Bem-Estar Social da Prefeitura Municipal ao tempo do Prefeito Figueiredo Ferraz, no período de 1971 a 1973, cargo a que retornou desde o início da administração do Prefeito Olavo Setúbal, em início de abril de 1975. Srs. Deputados, sabemos perfeitamente do trabalho que a ilustre depoente presta na Capital paulistana. Nós, que vivemos naquela Capital desde os idos de 1943, quando do filho do interior nos mudamos para São Paulo, que era assim uma cidade gostosa, uma cidade pequena, depois, com todos os problemas, com o êxodo rural, com a presença de brasileiros de todos os rincões do País, com a presença de estrangeiros que procuravam a metrópole que se tornara grande em pouco tempo e criando os grandes problemas. Então, uma das razões que para os cargos, são chamados aqueles que devem conhecer em profundidade os problemas sociais, os problemas econômicos, os problemas políticos, enfim, todos os problemas do Estado. Fui naquela cidade Vereador, Deputado duas vezes e hoje represento praticamente São Paulo neste Congresso Nacional. É uma honra para este Deputado o deferimento do meu querido Presidente, pedindo-me, que homenageando São Paulo, o Rio Grande do Sul, este Deputado Vice-Presidente para presidir a sessão. Muito obrigado, ilustre Presidente. E assim é nossa São Paulo, com seus grandes problemas, com a cidade que cresceu em pouco tempo, cidade que hoje tem 2.000 ou 3.000 vilas, cidade que agasalha também as cidades limediras que compõem o Grande São Paulo e todos os magnos problemas estão praticamente entregues ao próprio destino da Prefeitura de São Paulo. Se São Paulo resolve seus problemas é evidente que terá de resolver também das pequenas cidades vizinhas, porque a cidade de São Paulo estão unidos todos os problemas do menor, inclusive de Carapicuíba, de Osasco, do ABCD, de Guarulhos e todas aquelas outras cidades. É por isso que, quando lemos o currículum vitae da nossa nobre depoente, eu fico até satisfeito, porque sei perfeitamente que a Prefeitura de São Paulo está entregue a mãos hábeis, a mãos inteligentes, a mãos que haverão de solucionar o problema do menor, o problema daquelas grandes favelas que a cada dia mais aumentam em São Paulo. Neste instante, passo a palavra a nobre depoente, para a sua exposição preliminar. (Palmas.)

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Agradeço a V. Exas. a oportunidade que me dão de prestar um depoimento do que há em São Paulo como problema e como procura de solução para o problema social do menor e agradeço as generosas palavras do Deputado Ruy Codo. Mas quero dizer já que começo desiludindo S. Exa. porque eu vou tentar falar do pro

blema e das soluções que nós estamos tentando encaminhar apenas em São Paulo, no Município. Como disse a V. Exa., acho que até talvez vá cansá-los e peço desculpas, porque o problema do menor tem características muito semelhantes em toda parte e possivelmente eu vá cansar V. Exas., principalmente na primeira parte, mas resta o consolo de dizer que a minha exposição não é longa. De maneira que não pretendo sequer usar o tempo que me foi destinado.

(LEITURA)

"Senhores Deputados, esta CPI foi constituída para estudo do problema do menor abandonado, das soluções que o mesmo tem ensejado.

Convidada a depor após a autoridade estatal que é o Secretário da Promoção Social de São Paulo, Dr. Mário Altenfelder e do Dr. João Saad, considere oportuno tentar colocar o problema do menor carenciado no Município de São Paulo, sendo as carências os passos que levam ao abandono, clímax ou acidente de um processo de marginalização social e de ausência de condições de desenvolvimento da criança. Estou segura que nada vou dizer que V. Exas. não saibam. Perdoem, pois, à repetição de fatos e números. Já disse Bowlby, o consagrado autor de "Criança Carenciada", que será necessário repetir ad nauseam certos aspectos da problemática do menor. Seja essa a nossa desculpa.

1. O Menor Carenciado.

O desenvolvimento e o bem-estar do menor, especialmente na primeira infância, depende sobretudo da família e do amor-compreensão que ela deve proporcionar.

A faixa de população de baixa renda, no Município, estima-se em 30% da população total. Considera-se esta população altamente vulnerável ao processo de marginalização pela incidência de condicionamentos negativos que as áreas de pobreza apresentam. "Entende-se por condicionamento positivo do desenvolvimento do menor o atendimento de suas necessidades básicas, e por condicionamento negativo todo e qualquer tipo de desvirtuamento instrumental ou final desse atendimento".(*)

* (FUNABEM - Diretrizes e normas para a aplicação da Política do Bem-Estar do Menor. Publicação nº 5 - 1972 - pág. 23)

Carências e problemas familiares que impedem ou dificultam o desenvolvimento normal das crianças, bem como condições que podem levá-las a um comportamento auto-agressivo ou anti-social, não são privativos das famílias de baixa renda, mas as carências aparecem de forma acumulativa nesse extrato da população.

Considerando-se a população jovem dessa faixa/50% é de se pensar no ônus social que representará a marginalização efetiva a que estará exposta grande parte desse contingente, nos anos futuros.

O menor vive a marginalização social em que está envolvida a sua família. Como processo, a marginalização social apresenta vários níveis. Na população de baixa

renda, mais prejudicada em seus níveis de vida e esperança de acesso, o quadro familiar caracteriza-se por:

- má nutrição e alta morbidade;
- baixo nível sanitário;
- analfabetismo ou escolaridade incompleta;
- renda baixa (trabalho regular, mas a nível mínimo, ou atividades econômicas descontínuas e de baixo rendimento - subemprego);
- trabalho precoce de menores;
- trabalho não qualificado e mal remunerado da mãe fora do lar;
- alta taxa de natalidade;
- despreparo físico e/ou técnico para o trabalho nas cidades;
- habitação subnormal, muitas vezes promiscua e em áreas de terioradas (favelas, cortiços, casas precárias);
- desorganização e/ou abandono (avulta a maternidade solitária);
- não adaptação ou adaptação incompleta aos padrões urbanos;
- nível de sobrevivência sem existência, integração ou participação social (este seria, vamos dizer, o quadro mais negro de marginalização social).

Tais fatores "atuando isolados ou associados entre si, caracterizam situações de instabilidade interna na família e geram condições insatisfatórias para a socialização do menor".(*)

* (CEBRAP - "A criança, o adolescente, a cidade". - 1973)

Essa população constitui o grosso da clientela de postos de assistência social. Recorrem a um sem número de expedientes para garantir sua sobrevivência, tal como a mendicância, eventual ou não. É freqüente a prostituição de jovens dessas famílias.

As carências agravam-se na medida em que o equipamento básico da cidade, nos setores de saúde, educação e assistência social são qualitativa e quantitativamente insuficientes bem como o fato de muitos dos afetados serem incapazes ou terem dificuldade em usufruir os serviços porventura existentes.

A FUNABEM caracteriza o menor em processo de marginalização como aquele privado do atendimento de suas necessidades básicas, que se condensam "em torno de cinco elementos fundamentais - saúde, amor e compreensão, educação, recreação e segurança social". (*) A carência desses elementos fundamentais condiciona negativamente o desenvolvimento do menor. Deve-se ressaltar, entretanto, que o menor, quando afastado do processo de desenvolvimento normal, é considerado em vias de marginalização, mas, estando em fase de formação, é passível de integração social através de ação com pensatória.

* (FUNABEM - "Diretrizes e normas para aplicação da Política do Bem-Estar do Menor" - pág. 15)

É preciso destacar os efeitos graves das carências bio-psico-sociais e culturais, principalmente na in

fância (0 a 6 anos).

É fato comprovado que carências alimentares a carretam más formações físicas e mentais irreversíveis sobre tudo na faixa de 0 a 4 anos. (*)

* (CEBRAP - "A criança, o adolescente, a cidade". - 1973)

Da mesma forma, têm sido verificados os efeitos danosos das privações afetivas no desenvolvimento da personalidade que podem provocar deformações gravíssimas. A mais grave das carências afetivas é a consequente da privação materna e daí a importância vital de ser preservado o vínculo mãe e filho.

Considera-se, hoje, como essencial para a saúde mental das crianças, o calor, a intimidade e a relação constante com a mãe. Nesse relacionamento inicial e nas relações mantidas com outros membros da família, encontra-se a origem do desenvolvimento do caráter e da personalidade do indivíduo. A criança necessita ter a consciência de que é objeto de satisfação e orgulho para sua mãe (ou de quem a substitua).

As carências sócio-culturais também afetam a criança, criando bloqueios ao processo de seu desenvolvimento normal. Mandl refere que "Fourastié utilizou o termo de mã nutrição sociológica para caracterizar a carência de estímulos intelectuais da qual sofre, dramaticamente, a maioria das crianças do Terceiro Mundo". (*)

* (FUNABEM - "Diretrizes e normas para aplicação da Política de Bem-Estar do Menor" -)"

A esta falta de carência intelectual, de estímulos intelectuais, nós vamos voltar várias vezes no decorrer do nosso trabalho, porque realmente é um dos grandes fatores do mau desenvolvimento.

(LEITURA)

"Pesquisas realizadas têm mostrado que nos lares de classe baixa existe uma deficiência de materiais instrutivos (jogos, livros, brinquedos, revistas e objetos que possam ser olhados e manipulados) e, ainda, uma ausência de ajuda efetiva dos pais no sentido de levar a criança a um desenvolvimento perceptivo, verbal e cognitivo adequado. Desta forma as crianças provenientes de famílias de nível sócio-econômico baixo, executam um treinamento verbal, motor, de discriminação visual e auditiva, muito menor do que o realizado pelas crianças das classes sociais mais altas. Estas diferenças fazem com que por volta dos 6 anos, os níveis de prontidão para a aprendizagem da leitura e da escrita sejam bastante diversos em crianças de status sociais diferentes.

O desempenho escolar dos menores carenciados de mais de 7 anos evidencia as consequências dessas privações: o baixo nível de aproveitamento, a repetência, a ausência e a evasão da escola onde não conseguem competir.

A necessidade de entrar na luta pela sobrevivência em idade precoce afasta o menor da escola, cortando-lhe oportunidade para as quais a escola fundamental é o su-

porte. Isso impede o seu acesso aos meios normais de profissionalização e pode restringir ou mesmo impedir que siga suas inclinações e aspirações.

Crianças sozinhas ou com seus pais - este o quadro mais triste que se vê, infelizmente, em todos os cantos de São Paulo -, vagando pelas ruas sem destino, mendigando, maltratadas, esfarrapadas, doentes e famintas... Meninos e meninas, sem frequentar escolas... compelidos ao trabalho precoce em atividades as mais diversas ou usados e explorados por adultos, nas ruas o tempo todo, em permanente contato com más companhias, presas fáceis da corrupção e da exploração...

Dessa escala de marginalização para as atividades mais perigosas, como as desordens, as brigas, o alcoolismo, o consumo e o comércio de tóxicos, os furtos e a prostituição, a distância é infinitamente pequena, se contada em anos de vida.

"Assim, o menor que aparece na porta do Juizado, levado por outrém ou por si, não é apenas um menor que tem toda uma história atrás de si. Ele é produto, e não apenas a soma de vários passados, seu e dos seus. Mais que isso, ele é produto de todo um passado que está presente em sua maneira de ser, pensar e agir. Consciente ou inconsciente dessa situação, o menor que se apresenta à porta do Juizado, ou de qualquer outra entidade é o produto completo, e às vezes altamente organizado, de um longo e penoso processo de socialização divergente". (*)

* (CEBRAP - "A criança, o adolescente, a cidade" - 1973 -SP)

Pedi que técnicos da SEBES/Secretaria Municipal do Bem-Estar Social procedessem a levantamento das condições de São Paulo em aspectos que fundamentalmente afetam os menores para que tentássemos dar uma dimensão do quadro da infância infeliz em nossa Capital.

Verão, também, que temos, em alguns setores sociais, recursos ponderáveis em termos absolutos, mas quase sempre absoluta e absurdamente defasados das necessidades.

Disse um nosso político: São Paulo tem uma Suíça e duas Biafras."

Nós mostramos, por exemplo, o que é uma característica comum de favela de São Paulo, onde há um acúmulo tal de coisas e esse acúmulo dá uma estimulação caótica que muito prejudica a criança. A criança precisa de estímulos, mas estímulos mais ou menos ordenados e o tipo de vida delas (projeção) - eu queria que mostrasse a 2.^a e a 3.^a -, o tipo de vida que ela leva em sua casa, a gente vê uma criança num cômodo de favela, isto foi tirado ao acaso, numa das favelas de São Paulo e se vê aquele montão de coisas que o pobre gosta de acumular representa um tipo de estímulo completamente contra-indicado para criança.

Nós fizemos uma pesquisa de universo vocabular em crianças de favelas, em crianças que estavam em creches, mas apenas no regime de custódia e vimos que a mais

flagrante das carências que as crianças sofrem era a carência vocabular.

Todo mundo sabe que, quando vamos cuidar de dados, infelizmente a gente tropeça com um milhão de dificuldades: de faixas etárias não definidas em termos de população que a população não distribuída em faixas etárias como a gente desejaria e milhares de outros problemas. Em todo caso, tentou-se fazer o que se podia para quantificar certo tipo de problemática e verificando a problemática em face das carências ou dos aspectos que a criança devia ter para o seu desenvolvimento.

(LEITURA)

"2. Características da problemática do Município de São Paulo.

2.1 - O fenômeno da urbanização.

Para se proceder a uma análise, ainda que sumária, da situação do menor em São Paulo, faz-se necessário tecer antes algumas considerações sobre a cidade e seus moradores.

São Paulo é um exemplo típico do fenômeno de urbanização em que o processo de concentração geográfica da população e das atividades econômicas se dá de forma desordenada e com tal rapidez que se torna, praticamente, incontrôvel. O resultado é uma "inchação" urbana, isto é, um crescimento patológico e não um desenvolvimento progressivo onde a característica é o crescimento harmonizado das instituições de ordem política, administrativa, econômica e social e da população, possibilitando que esta atinja níveis satisfatórios de bem-estar.

Da Capital paulista pode-se dizer que se transformou numa megalópolis, nas quais "se nada obstar este grotesco e comprometedor processo de crescimento, tornar-se-ão os maiores aglomerados urbanos do mundo, perdendo por completo sua antiga condição de cidade, para se tornarem autênticos acampamentos humanos." (*)

* (Figueiredo Ferraz - José Carlos in "Perspectivas Urbanas da América Latina" - Palestra na "Conferência Latino-Americana sobre Desenvolvimento Urbano" - Bogotá - 1975.)

O crescimento assustador de São Paulo, nas últimas décadas, evidencia-se pela sua taxa anual de incremento. Assim, nas décadas de 1940/50; 1950/60 e 1960/70 essas taxas foram respectivamente da ordem de 6,5%; 7,2 e 5,6% ao ano.

A maneira como se processou este crescimento é bastante peculiar. Ele ocorreu de forma explosiva e desordenada. Explosiva, pois passou de 1.326.261 habitantes em 1940 para 5.924.615 em 1970; e desordenado porque ocorreu de forma espontânea sem que o poder público pudesse assumir, em tempo, e integralmente, sua orientação. Pelo contrário, prevaleceu a atuação do setor privado da economia que interferiu no processo segundo seus interesses particulares. Desta que-se, como uma das conseqüências desse processo desordena-

do de uso e ocupação do solo, o problema das áreas verdes, um dos mais graves da cidade. O Município possui cerca de ... 30.000.000 m² de áreas verdes que relacionadas ao montante da população resulta no índice pouco expressivo de 4,48 m²/habitante, inferior à metade do índice mínimo recomendado pela ONU que é da ordem de 12 m²/habitante.

A poluição é outra das graves conseqüências da imprevisão, da falta de controle e das distorções no uso do solo e dos recursos naturais.

A cidade cresceu caótica, o poder público tentando acompanhar tal ritmo de crescimento através da instalação de bens, serviços e equipamentos, sempre em quantidades não condizentes às necessidades criadas, a legislação pertencente chegando atrasada ou tendo tímida aplicação.

Quando se analisa o incremento demográfico da cidade através de seus componentes migratório e vegetativo e os recursos disponíveis a nível institucional, verifica-se um descompasso entre ambos. Enquanto a participação relativa do incremento vegetativo nos períodos intercensitários de 1940/50, 1950/60 e 1960/70, foi da ordem de, respectivamente, 24,1%; 38,6% e 41,5%, a do incremento migratório, nos mesmos períodos, foi de 75,9%; 61,4% e 58,5%. O peso da população migrante na população total é bastante pronunciado e repercute em todos os setores. Numa palavra, a cidade cresceu excessivamente sem planejamento, acarretando, conseqüentemente, acúmulos nos deficits dos setores tais como educação, saúde, habitação, recreação, etc. que se refletem diretamente ao bem-estar da população. Enquanto rede de serviços, a cidade deixa de satisfazer as necessidades básicas de grande parcela da população.

Uma cidade que vem crescendo uma cidade por ano (mais de 300 mil habitantes) não tem tido condições de prover a sua população de recursos que resguardam as suas necessidades, acentuando-se o agravamento de sua problemática ano após ano, num círculo vicioso que poderá levar ao caos.

2.2 - A situação no setor econômico.

A situação econômica da população, analisada segundo pesquisa piloto do IPE - Instituto de Pesquisas Econômicas -, realizada em 1971, mostrou que 7,85% das famílias estudadas tinha renda familiar inferior a 2 salários mínimos. Generalizando os dados desta pesquisa para o Município, ter-se-ia um total de 112.969 famílias em estado de "pobreza absoluta", se nós considerarmos pobreza absoluta uma família que vive hoje com até, vamos dizer, Cr\$ 1.020,00, como renda familiar.

Levando-se em conta a deterioração que vem sofrendo o salário real, que de 1961 para 1970 sofreu desvalorização de 113 para 70 em seu valor médio, é válido supor que as famílias que auferem renda mensal superior a 2 salários mínimos também apresentem deficits para o atendimento de suas necessidades básicas.

Tomando-se, arbitrariamente a faixa seguinte

de 2 a 4 salários mínimos, ter-se-ia, em São Paulo, um contingente de 497.784 famílias que não percebem renda suficiente para suprir as suas necessidades básicas.

Quando se observa a distribuição desta população no espaço urbano, verifica-se que ela está concentrada nas áreas periféricas da cidade, formando o que se convencionou chamar "cinturão de pobreza".

As taxas de ocupação encontradas no censo de 1970 indicam existir em São Paulo 2.286.134 pessoas não economicamente ativas, ou seja, 46,6% da população encontra-se sem ocupação ou desempregada. Isto significa que dos quase 6.000.000 de habitantes da cidade, em 1970, 39,3% respondiam pelo sustento do restante da população."

Isto não quer dizer que todo mundo seja sem renda, porque estão aí também os que não trabalham.

Se nós tínhamos apenas 39%. Quando dizer que, por exemplo, um Município como São Bernardo, este é um dado, tem mais de 100% da população ativa empregada porque ele tem uma população empregada que reside fora, na cidade-dormitório de Mauá. São Paulo tem um déficit tremendo.

(LEITURA)

"Embora a problemática de grande parte da população não se reduza apenas à sua dimensão econômica, este fator é fundamental na determinação da qualidade de vida das populações. Isto é, como decorrência do baixo poder aquisitivo, essas populações sofrem carência em todos os campos (saúde, educação, habitação, etc.) que se expressam de maneira acumulativa. Por terem poucos rendimentos, moram na periferia da cidade, nos cortiços, nas favelas, onde o sistema de saneamento básico é deficitário e às vezes até inexistente."

(Projeção de slide) - Eu queria dizer que este slide é de esgoto. Então, no Município de São Paulo, as manchas escuras onde há redes de esgoto e naquela área de Itaquerã à esquerda, que tem 45.000 habitantes e que não tem nenhum esgoto. Isto porque a ocupação apressada do solo à chegada dessa população violentamente chegando a São Paulo vai ocupando o solo de qualquer forma. Toda aquela área dispõe apenas de fossas. Isto é dado oficial da SEBES. Temos aqui a rede de água. Então, vemos que Itapeva, aquele mesmo Município que é dos mais carentes em matéria de infraestrutura são tem aquela pequena mancha ao norte de água encanada, sendo que em alguns lugares, dizem os moradores, por brincadeira, que são têm o ronco e o cano. Não tem água ainda.

(LEITURA)

"Dados mais específicos sobre habitação, retirados do Plano Urbanístico Básico, feitos no Governo Faria Lima, por encomenda do Prefeito, indicam que em 1968, cerca de 40% da população paulistana, aproximadamente 2.200.000 pessoas, encontrava-se em situação habitacional precária, e que seria necessária a ampliação e melhoria de 340.000 residên-

cias e construção de 119.000 habitações para diminuir a precariedade dessa situação. A mesma fonte estima que a demanda demográfica de habitação para o período de 1975/80 é da ordem de 448.000 habitações. Considerando-se que os programas de habitação de interesse social não têm tido expressão, na Capital, essa demanda não terá diminuído.

Com relação à situação habitacional, 1,0% do total da população de 0 a 19 anos mora em favelas, isto é, crianças e jovens. Do total da população favelada, 58,4% estão na faixa de 0 a 19 anos."

Nós temos aí o problema do cortiço.

(LEITURA)

"O problema de cortiço tem em São Paulo dimensões maiores que o de favelas. Há cerca de 14.300 barracos de favela (71.840 moradores) para mais de 100 mil cômodos de cortiço onde vive uma população estimada de 554 mil pessoas (com base no registro de R.J.). Maior ainda é o problema da casa precária de periferia."

Este ainda é cortiço, que praticamente todos devem conhecer. Ainda cortiço e toda a promiscuidade que ele envolve e a seguir vem o tipo de favela que é muito menos pitoresco, é muito mais doloroso que a de São Paulo que é feita nas baixadas e beiras de córregos. Esse deve ser o tipo de favela sempre em córregos altamente poluídos, crianças, lixo misturado, o que é uma coisa trágica. E este é o tipo de casa que a gente chama casa precária de periferia quase sempre construída em mutirão, há algum tempo já com alguma assistência técnica por parte das regionais para que a construção seja melhor. Mas são casas que normalmente não dispõem de saneamento básico.

(LEITURA)

"É de notar que Estado e Município anunciam planos sérios de habitação de interesse social e que se espera um bom desempenho no setor, nesta administração.

2.3 - A situação no setor saúde.

Os índices de mortalidade infantil têm crescido assustadoramente na Capital. Num período de 13 anos: 1960 a 1973 - o índice passou de 62,9 a 95 óbitos por mil nascidos vivos. De acordo com a classificação de Reinaldo Ramos este índice passou de moderado a forte em 1973."

Queremos chamar a atenção para o fato de que isso foi violentamente denunciado pelo próprio Secretário de Saúde do Estado, que o índice de mortalidade infantil em São Paulo está assumindo proporções bastante assustadoras.

(LEITURA)

"Por sua vez, o estudo realizado pela "Pan American Health Organization" de 1968 a 1970, demonstrou que em São Paulo, na mortalidade de crianças de 1 a 4 anos, deficiências nutricionais graves atuaram como causa associada em 44% dos óbitos.

Fruto das más condições alimentares e higiênicas, as crianças provenientes das camadas sociais mais bai-

xas são as que apresentam maior incidência de deficiência orgânicas, tais como: problemas dentários, raquitismo, anemias, verminoses, tuberculose, deficiências visuais e auditivas decorrentes de infecções crônicas etc.

A carência de proteínas, particularmente de proteínas animais, nos primeiros anos de vida, afeta o crescimento e a diferenciação cerebral e conseqüentemente o desenvolvimento mental, chegando muitas vezes a causar a morte.

Falta ou deficiência de saneamento básico e desnutrição são as maiores causas dos problemas que afetam a saúde da criança de São Paulo. (*)

* (UNICEF - Nutrição e Água.)"

O UNICEF, quando fala de nutrição como necessidade para o desenvolvimento da criança, ele conjuga sempre nutrição e água. Água é o veículo, vamos dizer, do bem e do mal para a criança.

(LEITURA)

"Na área da saúde, o atendimento referente à assistência médica geral e especializada prestada pelo setor público mostra que 1970 este atuava com 208 unidades sanitárias de cunho principalmente preventivo. Segundo a distribuição dos serviços oficiais de Saúde Pública por tipo de Unidade Sanitária, verifica-se a predominância de Postos de Puericultura (38,0%), seguidos de Centros de Saúde (38,7%) e de Dispensários (13,9%). Os demais tipos são em número pouco significativos.

Para se avaliar a assistência hospitalar, a medida mais utilizada é a proporção de leitos por habitante, cujo padrão mínimo (adotado pelo Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado - PMDI) é de 8 leitos/1.000 habitantes. Na cidade de São Paulo esta proporção é da ordem de 4,2 leitos/1.000 habitantes.

Leitos hospitalares existentes e cálculos do deficit, Município de São Paulo, 1970:

Proporção de leitos/1.000 habitantes	* 4,2
Leitos existentes	24.994
Leitos necessários (8/1.000 habitantes)	47.374
DEFICIT	* 22.380

* (Fonte: Dados Brutos do DEESP)"

São Paulo não está resistindo ao crescimento. É a minha conclusão, porque São Paulo tem grandes hospitais. Vejam que tem aquilo que eu dizia como números absolutos a quantidade de leitos parece boa. Mas, quando a gente compara com a faixa da população necessitada é que a coisa encruca, por assim dizer.

(LEITURA)

"Em relação à infância o atendimento da rede hospitalar mostra que em 1970 havia 1.934 leitos infantis gratuitos quando eram necessários 4.968. O deficit, portanto, era da ordem de 3.904 leitos infantis gratuitos.

Atualmente o atendimento prestado à infância pelo poder público municipal é realizado através de 57 pos-

tos de saúde do Departamento de Assistência à Infância e à Maternidade (DAIM) que situados principalmente na periferia da cidade prestam serviços de assistência pré-natal e pediátrica.

Postos do DAIM, segundo os serviços prestados no Município de São Paulo, 1975:

Tipos de Serviços Prestados	Nº de Postos
A - Assistência Pediátrica, Pré-natal e Assistência Clínica a adultos	26
B - Assistência Pré-natal e Pediátrica	22
C - Assistência Pediátrica	08
D - Vacinações	01
TOTAL.....	* 57

* (Fonte: Comunicação da Secretaria de Higiene e Saúde do Município, em 1975.)

Para 1976 está prevista a criação de mais 5 postos de tipo A, que prioritariamente substituirão o de tipo C que estiverem em condições mais precárias.

Numa linha preventiva, visando sanar algumas deficiências, os Postos do DAIM vem prestando à população um atendimento que enfatiza sobretudo a vacinação (578.186) seguida das consultas médicas (351.534) e distribuição de latas de leite (316.666) além de programas cloração de água em áreas não servidas pela rede de abastecimento. O atendimento é suficiente apenas no que se refere à imunologia.

O Secretário da Saúde do Estado, Professor Walter Leser, destaca, dentre os principais fatores condicionantes da piora do nível de saúde da população, a desnutrição motivada por fator econômico, ou seja, o declínio do salário mínimo real com a conseqüente perda do poder aquisitivo da população e, o saneamento básico que ainda deixa a descoberto grande parte da população.

A Secretaria de Saúde do Estado já dispõe de verba e está na fase final do planejamento de um programa de reforço alimentar para atendimento a gestantes e crianças até 7 anos, no Estado; esta programação será operacionalizada pela rede de saúde que se encarregará do atendimento da gestante e de crianças até um ano de idade, enquanto a rede educacional se incumbirá de atender a crianças de 4 a 6 anos e envolverá os órgãos estaduais e municipais de Saúde e Educação.

2.4 - A Situação no Setor Educação.

A grande prioridade no setor de educação tem sido o ensino primário gratuito.

A rede de ensino primário no Município de São Paulo já em 1972 atendia 93,8% da população (DEESP-Dados Brutos). No entanto, apenas 66% das crianças terminavam a 4ª série do antigo primário."

Isto é só para provar que todas aquelas causas sociais - a criança abandona porque não tem prontidão pa-

ra leitura, porque precisa trabalhar etc., além daquelas outras causas de repetência, causas outras que podem existir - mostram que o aproveitamento escolar não correspondia ao desejável.

(LEITURA)

"O aumento constante da demanda aliada a ampliação do ensino fundamental (8 anos) trouxe como consequência o desdobramento contínuo dos turnos em detrimento do número de horas-aula."

V. Exas. devem ter ouvido as declarações do nosso Secretário da Educação do Estado e tomado conhecimento dos seus planos para recomposição da situação que, aliás, são bastante válidos.

(LEITURA)

"O poder público pretende diminuir essa defasagem com a instalação de 100 novas unidades escolares na Capital, em 1976, a par de programas para melhoria qualitativa do ensino e de melhor utilização do equipamento especialmente para a faixa mais carente."

Hoje ainda, na última página, o "O Estado de São Paulo" publicou os planos da Secretaria de Educação. Primeiro, a setorização do ensino. Quer dizer, não se vai ter as escolas supervalorizadas como era, por exemplo, até agora em São Paulo a Escola Caetano de Campos, mas teria a escola de matricular os alunos do bairro e os alunos devem matricular-se na escola do bairro. Outra coisa é a localização das escolas não em terrenos vagos, mas em terrenos desapropriados para que a localização seja boa. Outra coisa é o aumento gradativo da hora do número de aulas. Desde 1930 temos em São Paulo, em regime especial, o regime de três horas de aula. Como já se passaram 45 anos, acho que agora vai começar a mudar.

(LEITURA)

"Há alguns anos vem sendo identificada como uma das causas para o baixo rendimento escolar, a falta de prontidão para o ensino, especialmente nas crianças, procedentes de famílias de baixo nível sócio-econômico. Aquilo a que fiz referência.

A partir de 1972 houve uma tomada de consciência da necessidade do atendimento ao pré-escolar (uma das prioridades do atual governo). Analisando-se os dados de 1972 verifica-se que nesse ano havia no Município apenas 691 unidades pré-escolares das quais 444 particulares e 247 públicas, o que dava um atendimento inexpressivo face à demanda das classes menos favorecidas.

Número de unidades escolares e matrículas do ensino pré-pri-
mário por entidade mantenedora, Município de São Paulo, 1972.

ENTIDADE MANTENEDORA	UNIDADES ESCOLARES		MATRÍCULAS	
	Nº abs.	%	Nº abs.	%

Federal	1	0,1	121	0,2
Estadual	137	19,8	8.717	17,4
Municipal	109	15,8	13.408	26,8
Particular	444	64,3	27.762	55,5
TOTAL	691	100,0	50.008	100,0

FONTE: Dados brutos do DEESP."

Sabemos que um dos ensinos são reservados para a classe de gente mais alta era o ensino de Jardim de Infância. Por aí vêm V. Exas., 444 particulares, atendendo a 55% do total de atendimento, municipal 109 e, estadual 137 apenas.

(LEITURA)

"Data de 73 a experiência de transformar em centros de assistência ao pré-escolar os parques infantis (134) - e que anteriormente eram unidades paraescolares, quer dizer, de atividades fora do período escolar -, e de 71 a transformação das creches - custódia da Prefeitura -, em centros de tratamento compensatório a crianças de 0 a 3 anos. .

Em 1974 foi feito um planejamento global pela Secretaria de Educação do Município para implantação de um programa visando a implantação de unidades de educação infantil em todos os antigos parques infantis da Prefeitura. A experiência teve início em 1972 e em 1974 foi planejamento global.

Atualmente há 112 escolas de Educação Infantil com população de 18.000 crianças. Ainda este ano haverá possibilidade de aumentar a matrícula bem como um acréscimo de 22 unidades atingindo 38 mil matrículas. Para 1976 está prevista a criação de 100 unidades escolares fundamentais, sendo 70 do Estado e 30 do Município contando cada uma com 250 vagas para pré-escolares, ou seja, haverá uma ampliação de 2.500 vagas a mais para pré-escolares em Jardim de Infância quando em funcionamento tais unidades - o que se dará em 1976 -, além da ampliação do ensino fundamental.

Considerando a demanda (600.000) e o atendimento de 38.000 prevista no Jardim de Infância tradicional - um verdadeiro desafio a responder, adotou a administração municipal como única solução a curto prazo, a ocupação das áreas ociosas das Escolas Municipais por programa a pré-escolares (reforço alimentar + atividades de recreação dirigidas) programa já experimentado por mais de 2 anos em duas escolas municipais."

É o tal famoso projeto Gandra com aplicação, além do reforço alimentar a pré-escolares, algumas atividades. São os irmãos ou os vizinhos que levam as crianças maiores para a escola para comer, brincar e desenvolver alguma atividade de estímulo intelectual.

(LEITURA)

"Em 76 tal programa deverá atingir mais 24.000 crianças, ou seja 10,3% da população pré-escolar e isso com um aumento de 244% sobre o atendimento encontrado."

É mais uma coisa que eu digo com prazer que a Secretaria de Educação do Município recebe mais do que os 20% da renda tributária que deveria receber. Ela tem maior renda que isto e, no entanto, na faixa do pré-escolar, com todo esse dinheiro, com toda essa rede que é efetiva, 62.000 atendimentos, ela atingirá 10,2% da demanda.

(LEITURA)

"Nas férias, as escolas do Município terão uma programação especial: as escolas não se fecharão e todos os alunos que se inscreverem com anterioridade receberão merenda e praticarão atividades esportivas e artísticas nas próprias escolas."

Isto é muito importante nas áreas periféricas, onde a criança não tem férias. Então, terá essa possibilidade de brincar, de se alimentar na escola.

(LEITURA)

"Outros aspectos poderiam ainda ser enfocados como por exemplo a necessidade de recreação. Para a criança a recreação é hoje considerada como o verdadeiro instrumento que possibilita o desenvolvimento físico e mental completo. Através dela a criança se desenvolve, se adapta, se realiza além de criar e descobrir o mundo a seu redor. Para que isso aconteça, ela necessita de espaço no qual possa se locomover, se agitar, enfim desenvolver suas próprias atividades.

Os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura desenvolvem uma série de atividades esportivas e culturais em suas instalações. A participação em 1974 das atividades desenvolvidas nos centros, foi de 213.579 pessoas na grande maioria jovens de até 18 anos."

O interessante é que a mensalidade é de \$1,00.

(LEITURA)

"A frequência tem aumentado pois de janeiro a agosto de 1975 compareceram 883.267 crianças, de 7 a 14 anos. Há 23 unidades (CEE) que realmente constituem um excelente equipamento, também insuficiente face à demanda. A Secretaria de Esportes tem procurado desenvolver programas muito variados como competições e outros que atingem em especial, as faixas da menoridade.

2.5 - A situação do setor trabalho.

O trabalho precoce do menor é uma realidade social da qual não fugiremos tão cedo. O trabalho pode ser considerado de fato, um elemento na promoção do menor, desde que não impeça ou dificulte seu integral desenvolvimento, bem como respeite suas legítimas aspirações e potencialidades."

Alguns dizem que eu penso assim porque sou filha de português e o português sempre põe o filho a trabalhar. Mas eu acho que realmente não é o trabalho que seria, se fosse o trabalho em condições compatíveis e sem afastar dos meios de desenvolvimento.

(LEITURA)

"A constituição brasileira de 67, artigo 158, admite o trabalho de menores a partir dos 12 anos. Decretos

regulamentam o trabalho do menor de 12 a 14 anos impondo condições como:

a - ter curso primário completo ou a garantia de frequência à escola que assegure sua formação ao menos em nível primário;

b - executar serviços de natureza leve que não sejam nocivos à saúde e ao seu desenvolvimento normal.

Além disso, as empresas deveriam ter uma quota de menores aprendizes, como empregados, na proporção de um menor para cada 10 maiores.

A operacionalização desses requisitos legais é bastante difícil face à realidade. Por exemplo: o SENAC teve em 1973, em 12 cidades, uma matrícula de 1.077 menores. No entanto, a quota de aprendizes no comércio seria 9.868 menores. (dados do SENAC)."

É porque a operacionalização é difícil. Inclúive, são tantas as exigências para ter o menor empregado, que certas empresas com responsabilidade preferem não aceitar menores.

(LEITURA)

"Os menores de famílias de baixa renda, que precisam trabalhar, são os mesmos cuja escolaridade está atrasada por condições sócio-econômico-culturais e que, aos 12 anos raramente terminaram a 4ª série do curso fundamental. Trabalhar e estudar é difícil e raro, e nas faixas de baixa renda a criança abandona a escola.

Não há estudos, a não ser parciais, sobre a força de trabalho representada por menores. A Secretaria do Trabalho e Administração do Estado, por exemplo, fornece dados sobre o número de menores colocados na indústria em 1972, e esclarece alguns pontos importantes. Quanto ao ingresso no mercado regular de trabalho, 51,0% dos menores tinham 12 a 14 anos, e 40,8% de 14 a 16 anos. (*)

* ("O trabalho do menor na indústria" - Cap. 1972 - STA - Estado)."

Sabe-se que aos 17 anos não se consegue mais empregar, por causa das leis do serviço militar.

(LEITURA)

"Com relação à escolarização somente 37,6% dos menores trabalhadores de indústria estudava, sendo que 1,6% ainda estavam frequentando o curso primário; 2,5% o ginásial e 3,0% o colegial; 8,0% dedicavam-se a cursos profissionalizantes de nível médio. A quase totalidade destes menores frequentavam a escola noturna. Os fatores mais frequentes da evasão escolar nesse grupo: 41,0% dos menores interromperam os estudos por causa das condições financeiras desfavoráveis e, destes, 30,2% declararam que saíram da escola para trabalhar.

Alguns aspectos do problema podem ser caracterizados ainda que não se tenha contabilizado os dados:

- a profissionalização regular de grande faixa de menores está comprometida;

- grande número de menores não encontram trabalho em empresas;
- muitas delas não oferecem condições de "aprendizes" para os menores;
- muitos menores estão em trabalho clandestino (condições inadequadas) ou subemprego como o de comércio nas ruas, o qual assume formas de profissionalização divergente como mendicância disfarçada, atos delituosos, etc.

3. Promoção Social no Município de São Paulo.

No Município de São Paulo atuam no campo da Promoção Social:

- a Secretaria Estadual da Promoção Social que através da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor atende a menores abandonados e infratores da Capital;
- a Agência Estadual da Fundação Legião Brasileira de Assistência;
- o Juizado de Menores;
- o SESI, o SESC, o SENAI e o SENAC;
- inúmeras obras particulares de assistência e/ou promoção social, religiosas ou não;
- a Secretaria de Bem Estar Social da Prefeitura de São Paulo.

A SEBES abrange em seu campo funcional, por determinação da Lei Municipal nº 7.457, de 20.04.70 que dispõe sobre sua competência e estrutura, o "Atendimento à Infância e à Família". Com base nesta atribuição e a partir das considerações sobre a importância do atendimento emprestado à criança nos primeiros anos de vida, com vistas à prevenção e/ou compensação dos efeitos negativos da carência bio-psico-social, a clientela estabelecida como prioritária foi aquela situada na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, e, supletivamente, de 4 a 6 anos e 11 meses, proveniente de famílias de renda baixa (0 a 2 salários mínimos) e média baixa (2 a 4 salários mínimos)."

Eu quero dizer que é o único tratamento da Prefeitura que é discriminatório. Nós só atendemos aos mais pobres. Os outros são abertos a toda a população.

(LEITURA)

"O atendimento a essa faixa populacional é prestado através de uma rede de Creches Municipais acrescidas de uma rede de Creches Particulares mantidas por Entidades Sociais em convênio com a PMSP. Em 1971 a SEBES reformulou o trabalho com creche ultrapassando ao objetivo "custódia" para orientar-se pelo que se chamou tratamento compensatório de carências do menor de baixo nível sócio-econômico. Isso demandou toda uma reformulação de atividades que dessem resposta adequada às carências identificadas. Outra característica é o tratamento social da família concomitante ao atendimento à criança."

Por exemplo, o programa comum de escolas maternas não podia ser aplicado àquelas nossas crianças, porque elas estavam aquêm. (Slide.) Esta é a Creche de São Mi-

guel, na área mais carente da população. Nessa área nós começamos com um programa compensatório, com uma alimentação especial. Essas crianças já estão pelo menos há dez meses na creche. A resposta das crianças é muito viva. Por medida de economia, nós treinamos pagens. Financeiramente, não podemos ter professoras para dirigir as crianças. Então, fazemos um treinamento contínuo de pagens, que responde muito bem, principalmente pessoas do bairro que têm interesse naquelas crianças que são da sua comunidade. (Outro slide.) Estão aí as crianças. Vejam V. Exas. que não há professoras, mas pagens. É uma creche típica, aberta a visitas a qualquer hora do dia, porque fazemos questão de conservar as ligações familiares. Uma das características do programa é o trabalho educacional também com as famílias, que fazem verdadeiras associações de pais para colaborar na creche, principalmente incorporar valores de desenvolvimento da criança. Acreditamos estar no bom caminho com esse programa. A reformulação foi total. Utilizamos, nesta reformulação, uma equipe bastante diferenciada. Há uma psicóloga com curso de especialização em carência cultural. Se V. Exas. tiverem interesse, poderia mandar a publicação que fizemos sobre esse programa. Vários órgãos de diversos Estados sempre nos pedem essa documentação. Nós estudamos atividades especiais para essa criança que vem com carência. Se dessemos atividades como se dão às atividades normais da escola maternal, por exemplo, ou de jardim de infância para as crianças menores, teríamos o insucesso que tem a escola primária para a criança de 7 anos, porque as crianças não se estavam captando. Então, desde a utilização dos músculos, de posicionamento, de ginástica especializada. Agora, temos algumas voluntárias. Acho um espetáculo uma pessoa, através do canto, corrigir de feitos de fala. Isto não é sofisticação, porque não estamos pagando o trabalho. Na realidade, estamos com uma programação muito boa de um programa bastante bem instalado e a política...

(LEITURA)

"... de atuação adotada enfatiza a forma de atuação indireta, isto é, através de convênios de assistência técnica e financeira às entidades mantenedoras de creches, seja da rede particular, seja da própria rede municipal. A atuação direta se realiza apenas em um número reduzido de Creches Municipais mantidas e administradas pela SEBES no intuito de se poder contar com algumas unidades destinadas ao treinamento do pessoal técnico e centro de realimentação da programação.

Ao par desse atendimento, a SEBES estabelece, também convênios de assistência técnica e/ou financeira a entidades sociais que desenvolvem programações junto à criança e à família no intuito de possibilitar a instalação de novos programas; em condições de prestar um atendimento compatível com o objetivo geral ou seja: "promover o desenvolvimento bio-psico-social da criança e envolver a família no

processo sócio-educativo de seus filhos".

Até o momento, o número de creches municipais é de 18 e o de creches particulares ou entidades em convênio de assistência técnica e/ou financeira com a SEBES é de 70. Ao todo, 89 unidades, com capacidade para atender a 8.043 crianças. Ainda neste ano mais três creches da SEBES serão implantadas.

A população estimada para 1975 de crianças de 0 a 6 anos e 11 meses pertencentes a famílias de renda baixa é de 379.270 crianças em São Paulo. O total de vagas oferecidas pela SEBES não permite atender senão 2,1% dessa população.

Ainda com menores, a SEBES vem realizando um programa experimental com o objetivo de conhecer as problemáticas do menor trabalhador de rua.

Tomou a seu cargo a realização de um estudo exploratório, visando levantar dados quanto à situação sócio-econômica, escolaridade, tipo de ocupação, condições habitacionais e nível de necessidades e aspirações desse menor. O relatório está em final de redação, mas, desde já afirmamos que não está perfeito esse trabalho mas algumas conclusões são bastante importantes para a condução de programas ditos "preventivos".

Outros programas desenvolvidos pela SEBES em seus dois Departamentos, visam os adultos (maiores de quinze anos).

É de se notar que todos os programas visam propiciar melhoria de níveis de vida à população mais carente. Não será necessário repetir que os números atingidos estão sempre, infelizmente, muito aquém das necessidades.

A intenção é fazer bem e o mais possível. Mas São Paulo torna-se terrível para as crianças, para todas as crianças. O ar não é bom e às vezes chega a péssimo, a água não é boa e às vezes não existe. Quando a criança é de família pobre, desnutrida, doente e sem esperança, a situação torna-se dramática. A cidade, seu barulho, seu trânsito, sua agressividade, a longa espera de condução, o salário que não dá, traumatiza os adultos, os aborrece e massacra de tal forma, que as crianças sofrem, recebendo toda uma carga negativa vinda do desalento, irritabilidade, cansaço e impaciência de seus pais e irmãos maiores.

O trabalhador especialmente o menos qualificado, o que menos ganha, chega à casa depois de 8,00 hs de trabalho e de mais até de oito horas, gastas no transporte de ida e volta e, sempre o fantasma - o dinheiro não vai dar -. E quem nessas condições, não ser os santos conseguem ainda brincar com o filho, acompanhá-lo, falar com ele. E assim a mulher, a mãe, quase sempre também trabalhando fora. São Paulo tal como está, endurece os homens e os neurotiza. E essa situação é cada vez pior.

Não seria o caso de nos prevenirmos? De pensar seriamente em que São Paulo precisa ser beneficiada por

planos lúcidos para seu desafogo? Correntes migratórias devem ser canalizadas para outros pólos de trabalho. A família pobre, a criança pobre, neste momento, sofre em São Paulo, tanto ou mais que nas zonas que as tangeram. Não há água, não há casas dignas desse nome, não há paisagem, nem trabalho, nem assistência suficiente.

E o que pessoalmente me atemoriza como brasileiro e como paulista é pensar no que será de todos nós se São Paulo entrar em colapso ou em insolvência, como se vê no tão comentado caso de N.Y. A esperança é o compromisso federal expresso no II PND."

Isto nos enche de esperanças tanto em relação à questão das áreas metropolitanas, com atenção especial do Governo, como em relação ao combate à pobreza absoluta.

(LEITURA)

"Gostaríamos de esclarecer que, São Paulo, em 76, vai aplicar 18% de seu orçamento no setor social, fora habitação que terá recursos extra-orçamentários. E ainda é pouco, como se sabe.

A cidade tem o volume de problemas de infraestrutura mais urgentes e que são a base para que a qualidade de vida do paulistano melhore. As prioridades assumidas no Município são: transporte de massa e tratamento físico básico da periferia.

O saneamento básico, ruas, calçadas, retificação de córregos - melhor e maior distribuição de água, etc - é básico para a sua população e ninguém pode lhes negar prioridade."

Eu não posso discutir prioridades pedindo mais creches, quando sei que não há água ou esgoto. Embora isto seja do plano estadual, há agora o entrosamento Estado-Município para a realização desse programa.

(LEITURA)

"Quanto à criança carenciada de 0 a 3 anos e o seu tratamento compensatório, o nosso programa é o adequado, o certo; temos a certeza, mas é absolutamente inexpressivo ainda. O ainda é a minha esperança, especialmente se recebermos o bafejo de uma ajuda da esfera nacional.

Mas eu repito só poderemos fazer algo expressivo se deixarmos de receber a massa humana que, despreparada, vai para São Paulo à procura de uma melhor vida e de uma segurança que realmente ela não mais encontra.

Em São Paulo, esse povo ancora e sonhando com a "Suíça" que pode vislumbrar, vive a triste vida de uma "Biafra". (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Srs. Deputados, esta justamente a imagem de São Paulo, em vinte páginas, imagem que conhecemos perfeitamente do dia a dia da nossa atividade política, da qual sempre falamos nesta Comissão. E foi esta a razão por que quisemos ouvir a Secretaria do Bem-Estar da Prefeitura de São Paulo. Nossos cumprimentos, Sra. Secretária. Queira Deus que realmente o Governo

Federal, no II PND, possa solucionar esse grave problema. Vamos passar às perguntas. Com a palavra o nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que invertesse a ordem dos nossos trabalhos, dando a palavra, em primeiro lugar, aos outros Deputados. Eu faria as minhas indagações ao final.

O SR PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Concedo então a palavra ao nobre Deputado Octacílio Almeida.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Sr. Presidente, nobre Secretária da Prefeitura da Capital de São Paulo, Professora Leopoldina Saraiva. V. Sa. apresentou a esta Comissão um relatório cru, real e impressionante. Esse relatório demonstra a sua capacidade de estudo e a profundidade dos seus conhecimentos. Permito-me, portanto, cumprimentá-la por esse trabalho e pela dedicação com que o elaborou, trazendo elementos que nos impressionaram profundamente, a tal ponto que me criou uma confusão mental. Não sei bem o que devo perguntar. Mas o que mais me impressionou foi ouvir V. Sa. dizer que São Paulo precisa de planos lúcidos. Estamos vendo constantemente - e é uma das críticas que faço - que estamos na época da loucura pelos números, pelas quantias, pelas altas somas. Então, vemos freqüentemente, através da televisão, do rádio e de outros meios de comunicação, aquelas "tiradas" bombásticas em que o comunicante diz: "o governo empregará tantos milhões nisto, tantos milhões naquilo, tal plano, tal realização". E vem aqui V. Sa. e nos apresenta um relatório desses, em que não temos água, não temos esgoto, não temos escolas, não temos creches, não temos atendimento ao menor. Enfim, São Paulo é um caos obsoleto. Sra. Professora, eu fico impressionado. Ou esses comunicados não são reais, ou há uma canalização qualquer que os desvia da realidade. Enfim, são outros problemas. Então, farei apenas uma pergunta à ilustre Secretária. O SENAC era o único tipo de colégio brasileiro que até então preparava crianças de 12 anos em diante, dando um caráter informativo profissionalmente falando. E, posteriormente introduzia essas crianças nas empresas. Por que agora o SENAC vai abandonar justamente o ensino de 1º grau e passar a atender somente ao ensino de 2º grau? Então, essa instituição tão valiosa vai também contribuir para a deficiência de trabalho nessa faixa de encaminhamento de trabalho, nessa faixa etária? Esta a pergunta que faria à ilustre Professora.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Com o maior prazer vejo que V. Exa. é um paulista que está preocupado com o que eu disse. Desde o começo eu disse que falaria sobre o que acontecia com a criança infeliz em São Paulo das camadas menos favorecidas da população. Eu disse, também, se não me engano, que nós tínhamos - parodiando um nosso político - uma Suíça e uma Biafra. Quer dizer, nós temos coisas maravilhosas: temos o Centro Educacional do SESC que vai ser inaugurado amanhã pelo Exmo. Sr. Presidente da Repú-

blica, em que o comerciante de São Paulo vai encontrar um clube de campo como não temos outro clube em nenhuma esfera social em São Paulo. Mas temos, ao mesmo tempo, aquelas crianças que brincam no lixo. Quando eu venho falar aqui, sendo esta Comissão de Inquérito do Menor abandonado, eu tinha de tratar daquele menor que realmente está abandonado das condições de seu desenvolvimento. Outra coisa: quando eu disse que não temos água e esgotos, é que temos uma percentagem enorme da população, se não me engano 30%, sem água encanada e 60% sem esgoto. Eu peço perdão se não está bem exata, mas é na ordem de 30% e de 60%. Então, se 2 milhões de pessoas estão nessa faixa, eu posso dizer que 5 milhões estão na outra, na faixa de possibilidade de acesso à educação. Eu também quero lembrar que enfatizei bem que, talvez, seja o único Estado ou talvez um dos poucos Municípios de São Paulo que tenham educação primária gratuita para 97% da sua população. Eu quis dizer que pela extensão, às vezes, e nas áreas mais precárias, de maior demanda, o ensino cai. Mas eu quis demonstrar que esse terço da população que tanto sofre, sofre tremendamente, e que São Paulo não tem condições de, de um momento para outro, suprir o deficit e ir alimentando aquilo que vai chegando. De maneira que realmente, quando eu falo num programa lúcido, é que eu penso ser um pouco difícil dizer que São Paulo não deve mais receber pessoas. São Paulo sempre esteve aberto para todo mundo. Mas não é isto. É que, para terem melhores condições de vida, deveriam ser multiplicados - e não sei a que ponto, não sou economista, nem engenheira de produção - devemos pensar que deve haver outros polos, porque São Paulo não tem sequer mais solo. Programas ambiciosos de habitação têm de ser feitos, por exemplo, em nível metropolitano, porque as áreas disponíveis em São Paulo não são suficientes para a carência educacional. Quer dizer, nós chegamos a um estado assim de aperto demais, vamos dizer. Quanto ao SENAI e SENAC, quero informar que eles sempre utilizaram seus cursos para pessoas que já tivessem o curso primário. Aconteceu que, com a implantação da reforma de ensino que estendeu a obrigatoriedade até o 8º ano, de 7 a 14 anos, e que o ensino da 5ª série em diante - se tiver aqui algum especialista em educação, por favor me corrija se eu disser alguma heresia - devia ser profissionalizante. Então, o SENAC e o SENAI fizeram uma coisa muito válida: eles acrescentaram a 5ª e 8ª séries à sua profissionalização. Acho isso muito bom, porque o menino que trabalha no SENAI hoje sai com duas oportunidades: a oportunidade de quem terminou o antigo ginásio e a oportunidade de quem tem uma profissão muito bem dada. Como V. Exa. sabe, o SENAI é um dos grandes equipamentos de profissionalização que temos. Mas essa faixa não é da minha população infeliz.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - V. Sa. não acha que o que está faltando é uma sistematização de recursos dentro de um plano prioritário de aplicação?

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Eu acre

dito.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - V. Sa. não acha que estamos jogando os poucos recursos que temos assim de uma maneira atabalhoada?

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Eu tenho obrigação - mas não é por obrigação neste caso que eu defendo, por exemplo, a programação da Prefeitura de São Paulo. No consenso de outras áreas, eu tive de aceitar - eu posso ficar triste, mas não me considero com direito a estrilho - de que outras áreas são prioritárias antes da minha. Por exemplo, se consultarmos - e não sei se há especialista em educação aqui - mas alguns especialistas consultados em São Paulo acharam mais importante a implantação do pré-primário dos 4 aos 7 anos, com prioridade de 0 aos 3. Eu pessoalmente, diria; mas do 0 aos 3 às vezes criam-se carências que são irreversíveis. Mas, do ponto de vista educacional, orientadores educacionais, pedagogos e psicólogos estavam com a razão, deram razão a que fossem, por assim dizer, baixando as idades de escolarização do ensino próprio tipo jardim de infância, porque essa prioridade era primeira, para salvar uma faixa de população que ia entrar muito defasada no ensino primário. O ensino primário, por exemplo, é uma prioridade discutida em alguns países. Em alguns países se dá mais importância à obrigatoriedade do pré-primário. Eu aceito, dentro do âmbito da Prefeitura, certas prioridades, por exemplo, do transporte. São Paulo está insuportável de se andar. Está defasado de vias expressas etc. etc.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Perguntaria a V. Sa. se existe rede física em São Paulo capaz de suportar essa clientela que vem da rede pré-primária.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Sim. O que vai acontecer é o seguinte: tem de ser tudo concomitante. Ao mesmo tempo se está aumentando a rede escolar primária e nas novas unidades, já anexando o jardim de infância, vamos dizer o pré-primário. Está-se aumentando. A idéia é de aumentar numa rapidez, porque aí é Estado e Município, recursos conjugados numa rapidez que permita o aumento do número de horas de aula, principalmente a começar das áreas mais carentes. O que acho formidável neste caso é que a gente vai começar do mais carente. E, também, o reforço alimentar ao mesmo tempo. Acho muito difícil ter isso tudo e mais 300 mil pessoas por ano.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - É uma questão de posição, Professora. Se fosse eu o autor da implantação da Lei nº 5.692, começaria, em primeiro lugar, jogando todos os recursos nacionais para eliminar os professores leigos. Temos mais de 230 mil professores leigos no Brasil. Em segundo lugar, depois de eliminado esse grupo de professores leigos, tão grande, dando-lhes uma situação de melhorar, deixar de serem leigos ou de afastá-los por outra razão, eu passaria a estabelecer uma rede física para a implantação primária da reforma. E não o que está acontecendo aqui. Nós es-

tamos implantando uma lei de profissionalização justamente ao inverso, pelas Faculdades. Estamos abandonando a raiz, a base, o embasamento. Estamos fazendo tudo errado, perdoe-me a crítica. É um desabafo. Eu nunca me desabafei aqui, mas agora estou-me desabafando. Estamos fazendo tudo errado. Estamos deixando de vir de baixo para cima e tentando vir de cima para baixo. Se a Senhora for no dia 5 de cada mês ao Conselho Estadual de Educação, verá aquela quantidade de pessoas que vem do Brasil todo, os fabricantes, os criadores das novas indústrias de ensino superior, que vêm brigar aqui em Brasília por cursos inexistentes, cursos que apenas levam dinheiro de uma clientela que já está formada. Entretanto, não estamos preparando professores, não estamos preparando uma rede física nem primária nem pré-primária para nível nenhum. E queremos dizer que estamos profissionalizando. Quem está profissionalizando? O SENAC tenta profissionalizar, o SENAI tenta, o SESC, o Ministério do Trabalho, o da Previdência Social. A Secretaria de Trabalho em São Paulo também inventou agora que ela é profissionalizante. Ela não entende nada. Não sabe nada, não tem nenhuma função. E esses recursos todos estão sendo jogados assim aereamente. Então, não estamos profissionalizando ninguém. Deveríamos pegar esses recursos, sistematizá-los e partir de um plano gradativo de baixo para cima. Perdoe-me a crítica, professora. O seu trabalho é brilhante.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Eu não vou discutir problemas de educação, porque não sou especialista, nem sou da rede. Eu começaria até antes. V. Exa. disse que começaria do primário, eu começaria do pré-primário.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Eu disse que começaria do primário, baseado no art. 20 da Lei.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - V. Exa. sabe muito bem que o programa do Estado de São Paulo - isto eu digo com bastante felicidade - é o menos, 9 meses, quer dizer, nós queremos começar, por exemplo, com o problema da nutrição, da educação, da mãe, da gestante. Aí é que nós teríamos de começar. Do começo.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Permita que eu faça um elogio a um político que foi meu adversário político, mas por quem tenho uma grande admiração, o Professor Carvalho Pinto. No seu governo se fizeram as coisas certas em São Paulo: começou-se da base. Ele começou construindo 12.000 salas de aula naquela época e ali nós eliminamos aquela clientela que estava na rua. Hoje, estamos vendo justamente o contrário. Perdoe-me V. Sa. as palavras um tanto rudes.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Fico muito feliz de ver V. Exa., no plano federal, preocupado com os problemas brasileiros, e até um tanto envergonhada de estar aqui trazendo problemas de uma cidade, enquanto V. Exa. tem todos os problemas do Brasil.

Eu trouxe os problemas da minha cidade, os

problemas que aparecem. Eu não posso nem devo discutir reforma de ensino aqui, nem se ela é a boa ou a má, porque não é da minha especialização.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - Mas uma coisa está ligada a outra.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Certo. De acordo.

O SR DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA - O trabalho que V. Sa. está realizando no pré-primário é maravilhoso. O seu trabalho é excelente. Eu fiquei muito impressionado, porque é um quadro panorâmico de uma cidade que nós olhamos e vemos as chaminés e pensamos que ela está subindo, e ela está se enterrando. A verdade é esta. Eu cumprimento V. Sa. e peço licença para me retirar, porque tenho outro compromisso.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Agradeço muito a colaboração de V. Exa. e o cumprimento pelo trabalho e pelo interesse que demonstra pelos problemas do Brasil.

O SR PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Antes de passar a palavra à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, Professora e ilustre membro desta Comissão, gostaria de dizer à ilustre Depoente de hoje, Secretária do Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo, que não é vergonha nenhuma trazer problemas para cá do Município de São Paulo. Nós estamos colhendo dos Municípios. Mais vale o Município do que o Estado, porque, se entregarmos tudo ao Município, eu tenho certeza de que tudo será solucionado neste País, porque o Município conhece os seus municípios, o Município conhece o problema de água e esgoto, do transporte, da criança abandonada, e aqui estamos centralizando nesta Comissão todos os menores abandonados de todo o Brasil, e estamos colhendo informações que nos chegam às mãos de todos os Municípios. Praticamente, 50% dos Municípios já enviaram informações a esta Comissão. Com a palavra a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente efetivo da Comissão, prezados colegas, senhores presentes interessados, Professora Leopoldina Saraiva. Desejo - e lamento que o Deputado Octacílio Almeida não esteja presente, por motivo justo, conforme explicou, porque eu queria dizer a S. Exa. que o sinal evidente de que São Paulo não será um caos é que os seus dirigentes e, em particular os responsáveis pelas Secretarias de Saúde e Educação já estão tomando providências, conforme pudemos verificar na belíssima exposição feita pela Professora que nos visita hoje; mas será sempre bom registrar na nossa Ata que hoje encerramos o Seminário de Educação, ao qual compareceram quase todos os Secretários de Educação dos Estados, pedagogos, técnicos, professores, para discutir a implantação da Lei nº 5.692. De nossa parte, discordamos em vários pontos da mesma e entendemos que ela foi feita por pseudos técnicos. Mas, infelizmente, veio para o Congresso e foi aprovada tal como se encontra. Não estávamos aqui.

Não participamos da feitura da lei, mas, como não somos pessimistas e desejamos que o Brasil cresça cada vez mais, estamos procurando colaborar na medida do possível, mostrando os desacertos e apontando algumas sugestões. Presidimos um painel, o Painel "A", que tratou da educação pré-primária, que alguns chamam de pré-escolar. E é por isso que estou aqui, pedindo a palavra, não para fazer perguntas à minha colega e distinta Secretária do Estado de São Paulo, mas para apresentar minhas congratulações ao povo paulista não só porque a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo já dispõe de verba e está em fase final o planejamento do programa de reforço alimentar para atendimento à gestante e às crianças até 7 anos, como principalmente porque a Secretaria de Educação está atendendo a crianças de 4 a 6 anos, o que significa haver compreendido a necessidade de dar prioridade ao ensino pré-primário. Creio que é o primeiro Estado a tomar consciência da necessidade do atendimento ao pré-escolar. Por isso desejo apresentar-lhe os meus aplausos, pedindo que os transmita ao povo paulista, dizendo que uma carioca ficou entusiasmada ao ouvir a exposição feita pela Secretária Leopoldina Saraiva.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Agradeço em meu nome e no de São Paulo.

O SR PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Com a palavra o nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Professora Leopoldina Saraiva, digníssima Secretária do Bem-Estar Social de São Paulo, nobres Deputados, Senhoras e Senhores. A intenção deste Deputado, nesta oportunidade, também é parabenizar-se com V. Sa. Sempre que tenho oportunidade, porque os afazeres deste Congresso, os afazeres são praticamente diurnos, nós nos sentimos jubilosos de participar de um ato como este. E, Professora Leopoldina Saraiva, nós tivemos oportunidade de, durante quatro anos, quando Prefeito da cidade de Bauru, de levar a nossa orientação às crianças carentes e abandonadas. Eu dizia há alguns instantes, falando comigo mesmo, que, na semana passada, abrimos inscrições para que os garotos carentes de Bauru pudessem continuar a receber o ensino profissionalizante que iniciamos em 1969. E já estamos com quase mil inscritos. São garotos carentes que vão aprender a mecânica Volkswagen, Ford, Mercedes, Chevrolet, enfim, toda a mão-de-obra nesse setor será para essas crianças, e algumas delas já demonstraram, em 1969, grandes condições de satisfazer o mercado dessa mão-de-obra, na nossa cidade, na região. Estou dizendo isto apenas, eminente professora, porque senti, ouvindo atentamente o trabalho com que V. Sa. nos presenteou nesta tarde, que ele traz a esta magnífica CPI, em tão boa hora formada, esclarecimentos importantes sobre o problema angustiante que o Brasil atravessa e que vai aumentando geometricamente, uma vez que o crescimento demográfico é a verdade que aí está. Quero, parabenizar V. Sa., Sra. Professora

ra. Esse trabalho é mais um que chega às nossas mãos, e haveremos de continuar estudando detalhadamente, para seguirmos aprendendo aquilo de que gostamos, porque achamos necessário para prosseguimento de nossas atividades e para conhecimento das pessoas de bem que querem olhar por aqueles menores carentes e abandonados. Estive fazendo algumas anotações e vi que V. Sa. não esqueceu nada. Colocou nessas laudas tudo aquilo que é realmente importante. Cumprimento V. Sa. em nome de minha terra, onde se tem profundo amor pelas crianças. Dizia V. Sa. que em São Paulo há 13 creches do Estado e 70 e poucas de particulares ou de associações. Bauru também é assim. Se não fizermos desta maneira, tenho certeza de que a coisa vai piorar muito mais. Temos de ser otimistas, como dizia a querida Deputada Lygia Lessa Bastos. Temos de abrir uma janela para ter claridade. Se for noite, pelo menos teremos luar; e, se não tivermos luar, haveremos de encontrar alguma coisa na escuridão. Esta é a maneira que vemos de continuar lutando neste caminho espinhoso, difícil, que é o atendimento, a recuperação daqueles que precisam de nós para não se tornarem os criminosos de amanhã. Repito, parabênzo V. Sa. Eu já a conhecia de nome, pelo seu trabalho. Sempre fui seu fã, pela atividade magnífica que tem desenvolvido junto aos menores carentes. Receba, por intermédio deste Deputado, que representa Bauru e região, o abraço fraterno da nossa gente, porque, sem dúvida, o de V. Sa. é mais um trabalho de ouro que se junta aos outros recebidos por esta Comissão. Parabéns, Professora.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Muito obrigada.

O SR PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - Vou agora passar a palavra ao nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Depoente, desejei ouvir a apreciação ampla dos companheiros que me antecederam, para em seguida fazer meus comentários. Conheço D. Leopoldina Saraiva há 25 anos. Muito jovem ainda, ela já estava nas lides da educação e conosco partilhou algum esforço nesse campo, quer em São Paulo, quer em Minas Gerais, onde tivemos oportunidade de nos encontrar, ora no Tribunal de Justiça, que fazia sua tradicional Semana da Criança, ora na Escola de Criminologia, em São Paulo, ora nas reuniões de Minas Gerais, ao lado de Adalgiza Neri, ou nas próprias escolas Caio Martins. Conhecemos muito o valor desta pioneira, pioneira no melhor sentido, e pioneira da melhor cepa. Seu nome não vem apenas precedido de um currículo que, em parte, até desconhecíamos, mas principalmente de trabalhos, de obras objetivas. Daí concluímos a importância de sua presença aqui, hoje. D. Leopoldina, por um lado, o trabalho de V. Sa. nos deixou um pouco arrasados, sinceramente, pela sua conclusão: "sonhando com a Suíça, que pode vislumbrar, vive a triste vida de uma Biafra." Não há exagero nisso, meus a-

migos, porque D. Leopoldina, que está lá, diante do problema, disse coisas que devemos ouvir. É uma pessoa que tem coragem de falar. Estamos aqui fazendo um diagnóstico, e diagnósticos, não os faço com tapeação, nem em relação ao doente, nem em relação à família do doente. Às vezes, deixamos de comunicar a verdade à família, por motivos de ordem psicológica, quando se trata de certos males terríveis que acometem as pessoas, mas temos de comunicar o diagnóstico àqueles a quem compete o trabalho relativo a uma racional terapêutica. A megalópole é realmente o mal dos nossos dias. Eu me lembro de que, visitando a Índia, fiquei horrorizado com Calcutá e com Bombaim. Lá é muito pior. Mas não queremos com parar-nos com um povo que tem - ou tinha, naquela ocasião, em 1964 - 200 milhões de cabeças de gado, proteína animal viva do melhor teor, que tem o amino-ácido de que necessita para corrigir suas distrofias alimentares, mas não os usa, porque sua religião não permite. É uma outra concepção em que a religião domina o raciocínio, o bom senso, e faz com que aquelas criaturas, cujas pernas parecem dois palitos a sustentar o corpo, continuem naquele estado horrível. Mas, lá, a religião proíbe comer carne de boi. Quando os animais ficam velhos e lhes caem os dentes, não têm condições para se alimentarem, e aquela gente, que vive sofrendo fome crônica, tem tanto amor àqueles animais que divide com eles o pouco que tem para dar de comer a seus filhos. De modo que não podemos comparar-nos com a Índia. Somos diferentes. Devemos reagir. A isso nos convida o brado de D. Leopoldina. D. Leopoldina, esta Comissão - não tivemos oportunidade de dizer-lhe ainda - é uma tentativa, num sentido otimista, num sentido de vontade, de coragem, de arrojo, de inovação, para a solução deste problema. Várias vezes temos dito deste microfone que não queremos, ao final de nossos trabalhos apresentar ao Governo uma página em que se veja a receita de um paliativo qualquer para atender às nossas dores de cabeça. Queremos ir às causas, e isso com a ajuda de todos os companheiros, dos nossos assessores, e principalmente daqueles que vêm de fora trazer o retrato desta realidade brutal, mas, enfim, realidade. Havemos de fazer essa abordagem a que V. Sa. se refere. A lucidez não vem de nós. O foco - vamos dizer assim - vem de fora. Hoje, recebemos aqui uma luz das melhores, mostrando-nos a situação de São Paulo, onde se concentram, com grande densidade, com uma compactação invulgar, todos os problemas sociais do Brasil. Esta é uma tarde de certo modo feliz, porque revejo aqui uma velha amiga e companheira de trabalho e relembro o nosso início. Mas é uma tarde de grande meditação positiva, proveitosa. Em ciência, o que é negativo é positivo, porque nos traz os elementos de que necessitamos para a abordagem, e essa abordagem que estamos fazendo nesta Comissão não é a comum, quotidiana, convencional, a de quem diz: "vamos injetar um pouco mais de verba na FUNABEM; vamos injetar um pouco mais de verba na Secretaria de Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo, ou na do Estado de

São Paulo; vamos injetar verbas em outras Secretarias, em outros lugares." Devemos racionalizar o problema do menor. Chegou o momento em que não podemos mais tratar deste assunto em termos de paliativos. Temos de fazer uma inovação corajosa, aquela que esta Comissão, num consenso geral, já estabeleceu: a abordagem sistêmica do problema social do menor. Devemos partir para a criação do sistema nacional do menor, sistema esse coordenado por um órgão de natureza maior que tenha ligação direta com o poder decisório da República. Não vou fazer perguntas a V. Sa. sobre coisas pequenas, sobre os 54% da faixa etária de 0 a 18 anos que vivem nas favelas ou nos cortiços, porque tudo isso é corolário de um mal que está aí e a cujas raízes devemos ir. V. Sa. ensaiou uma expressão quase que de socorro: "desviem essas correntes migratórias de São Paulo!" E quase disse "pelo amor de Deus": "Desviem esses fatores de apodrecimento de uma civilização que está em flor. Façam por onde São Paulo possa viver fora da poluição, fora da água podre, fora de todos os males que contaminam aquele que vai ser o homem de amanhã." E nós não iremos em socorro de V. Sa. Vãos é pedir seu socorro, sua ajuda, sua inteligência, sua capacidade. As mulheres têm vindo aqui com contribuições de grande valor. Na pessoa da querida companheira de relatório, Lygia Lessa Bastos, parabéns o sexo feminino, porque se tem comportado nesta Comissão de maneira extraordinária. Vieram aqui várias mulheres, todas elas do maior gabarito, destacando-se a Mavi, que aqui esteve num destes dias com todos os títulos e fez um apanha do muito interessante do panorama na Guanabara. Agora vem V. Sa., trazendo São Paulo. Como eu disse, não vamos socorrer São Paulo. São Paulo é que nos vai trazer socorro. Ouvi a palavra de Mário Altenfelder, meu querido amigo, bom companheiro. Sua contribuição é um relato bonito. Escreve bem, maravilhosamente, mas não diz como resolver. Ora, se existe no Brasil uma área onde devamos ir beber cultura, conhecimentos, e também sua experiência amarga, essa área é São Paulo e Rio de Janeiro. Dali é que devemos partir para os outros lugares, porque têm os mesmos problemas. Mas, *mutatis mutandi*, eles têm características bem mais atenuadas do que Rio e São Paulo. Então, desfecho aqui minha primeira pergunta: D. Leopoldina, depois deste circunlóquio, que já se ia tornando longo, indago como V. Sa. proporia a solução da incorporação de São Paulo, por todos os meios, desde a Prefeitura, o Estado, a empresa privada, os órgãos periféricos e tudo o mais que constitui aquela comunidade, numa abordagem sistêmica do problema do menor?

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Agradeço muito suas palavras. O senhor sabe que foi com imenso prazer que o encontrei. Desculpe-me não ter o hábito parlamentar de tratá-lo por V. Exa. Perdoe a provinciana que vem aqui. Mas eu queria dizer ao senhor: não é que eu ache que população a mais vai adreecer; é que São Paulo não pode dar a todo o mundo condições de desenvolvimento, de emprego,

de casa. Estamos numa defasagem muito grande, num verdadeiro atraso de relógio. Na realidade, São Paulo não é mais a Meca. Está-se tornando difícil viver em São Paulo. E essas pessoas que chegam com outros valores, com outros hábitos, encontram em São Paulo uma cidade muito dura, pouco receptiva, de certa forma, porque cada um está defendendo seu pedacinho. Há pouco tempo, tivemos problemas, por exemplo, de incêndios seguidos. Foram dois ou três, em favelas, e o que nos espantou, numa delas, foi que as pessoas a quem estava sendo oferecido um alojamento provisório regular - isto é completamente fora do assunto desta Comissão - um alojamento em que poderiam encontrar assistência médica, alimentação etc disseram: "não, nós não queremos sair daqui." E ficaram, por assim dizer, "chocando" aquele pedacinho, aqueles dois metros quadrados onde estava seu barraco, que eles não queriam perder. Até foi bastante comentado o fato de essas pessoas não terem sido recolhidas, mas temos de trabalhar com base no respeito à vontade das pessoas, e elas não queriam sair de lá. Preferiam ficar empilhadas na casa de um vizinho, de um compadre, de uma comadre, mas ficar olhando aquele pedacinho de terra que consideravam delas, uma vez que a favela já existia há mais de 10 anos. É incrível pensar no que representa aquele pedacinho, porque há uma disputa tremenda por um lugarzinho ao sol. São Paulo está ficando difícil e não oferece as condições que oferecia há anos para absorção do imigrante. Sabemos que uma pessoa que vai com certo nível de profissionalização encontra facilmente um emprego. Mas quando ela for de um nível que vai ganhar até dois ou três salários mínimos, onde vai morar? Num cortiço ou numa favela. Não temos programa de habitação. São Paulo precisa, por assim dizer, consertar o relógio, consertar sua infra-estrutura, acertar sua vida. Realmente, o impacto é muito grande em toda uma população que sofre muito, em São Paulo. É profundamente doloroso a gente ver todos os dias, na televisão, as pessoas reclamando: "estou numa rua que não tem água; não tenho casa; há buracos em Pirandeira." Aquela tragédia da periferia está diariamente na televisão, e isso é muito destrutivo para quem só conhece o centro de São Paulo. Quando se vai lá, leva-se um choque. Quem sai, vamos dizer, do Jardim Paulista e vai a São Miguel, é uma barbaridade o que encontra - ou o que não encontra. Quem está em Campo Limpo, perto de Santo Amaro, tão próximo de São Paulo não pode saber o que é São Paulo. Eu não ia à Freguesia do Ó há uns 5 ou 6 anos e quando fui quase morri de susto, porque está realmente com um acúmulo de gente, com problemas que não se podem resolver. Temos um programa que parece bobagem, o Programa de Documentação. Todo o mundo devia andar com seu lenço e seu documento, mas encontramos gente que mora há 5 anos em São Paulo, enfiada, vivendo de qualquer expediente, que não tem carteira de identidade, para não falar dos outros documentos. Há pessoas que vivem à margem da cidade e ficam, assim, um subproduto, vamos dizer. É uma pe-

na! Não é que eu tenha medo: eu tenho pena. A falta de res-
posta a essa população que chega é tão grande, é tão grave,
que isso me atemoriza. Sou excessivamente otimista. Se não
fosse, já teria ido para qualquer canto, já tinha sumido da
pista, porque o negócio não é brincadeira, mesmo. Agora, res-
pondendo ao Senhor, acho muito interessante o Senhor falar
nessa questão da abordagem sistêmica do problema do menor,
entendendo-se por isso o problema do menor em todos os seus
aspectos, esses aspectos todos entrosados. Se o Senhor está
entendendo isso por sistêmico, realmente é uma forma impor-
tante, porque, como disse, o problema do menor tem vários as-
pectos. Não adianta cuidar só da nutrição, ou cuidar só da
boa água. É todo um sistema de vida, uma qualidade de vida
decente que deve ser dada ao menor. Isso só se faz, realmen-
te, por uma abordagem multifacetária de todos os aspectos
que o menor engloba. Acho que não é fácil; é um problema de
gigante, mas penso que é muito importante o Senhor ter dito
que uma das tarefas seria - e é exatamente essa a minha es-
perança - que as regiões metropolitanas percebam a necessida-
de desse enfoque e que o problema do menor não é um proble-
ma só do Estado, só do Município, só da União, mas de todos,
uma responsabilidade geral. É o problema da criança, que é
a coisa mais sagrada e mais pura, e melhor, de maior conte-
údo de esperança que nós temos. Uma abordagem assim envolven-
te, vamos dizer, que veja todos os aspectos, seria realmente
muito importante. Agora, quanto a responder ao Senhor, acho
que eu seria até um pouco irresponsável se, de momento, fos-
se capaz de dar uma resposta. Mas o Senhor me deu um bom
assunto para meditação, porque estamos realmente com esse
problema específico em nossa Secretária, o de um trabalho in-
tegrado. Todos os nossos programas estavam funcionando de
forma compartimentalizada, vamos dizer. Seria preciso uma
abordagem integrada e mais valiosa, um programa sendo supor-
te do outro e tendo suporte do outro. Eu não poderia respon-
der assim, como vejo, mas acho muito importante que seja es-
ta a filosofia do seu trabalho: uma abordagem completa. E
parece que um dos caminhos é o dos Conselhos Nacionais, dos
Conselhos de Desenvolvimento Social etc. E o outro seria o
dos planejamentos metropolitanos, uma vez que, em São Paulo,
o planejamento municipal extrapola. Certos problemas soci-
ais - por exemplo, o da habitação, tão fundamental para o
tratamento da criança e da família - só podem ter uma aborda-
gem metropolitana. O Município de São Paulo vai realizar o
programa, mas na certeza de que vai realizar algo limitado,
pelo próprio espaço de que disporá.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
D. Leopoldina, preciso aproveitar sua presença aqui. V. Sa.
chegou com muita modéstia, mas domina o assunto com uma expe-
riência que poucos daqueles que vieram até esta Comissão têm.
A mão que cura ainda esclarece. Pensei na abordagem sistêmi-
ca, e, dizendo isso, eu me refiro a um depoimento que tive-
mos aqui ontem, depoimento esse até considerado, de certo mo-

do, por alguns, como sem cabimento aqui, o do Presidente da
Caixa Econômica. Outros podem achar que não tem cabimento o
depoimento do Ministro da Agricultura ou do Ministro do Pla-
nejamento. Mas, veja bem o que aconteceu ontem aqui. Hoje,
pela reformulação administrativa do Presidente Geisel, temos
na Caixa Econômica Federal o agente financeiro do Conselho
de Desenvolvimento Social, e esse Conselho tem no FAS o seu
órgão gestor e administrador de valores, que são grandes.
Ora, o FAS dá dinheiro para muita coisa: para futebol, para
esportes, para isto, para aquilo, e até para crianças. Um
pouquinho aqui, outro pouquinho acolá, e nisso desaparecem
aqueles recursos, sem uma apreciação global, sem uma aprecia-
ção racional do problema. E termina havendo superposição de
recursos em alguns lugares e ausência em outros. Ora, esse
homem veio aqui. Inteligência viva que é, logo se colocou
à disposição da Comissão para não só advogar perante o Con-
selho a abertura de uma subconta no FAS, nesse Fundo, mas
também para lutar no sentido de que venham recursos da Lote-
ria Esportiva, da Loteria Federal, e da própria Caixa para
essa subconta. Esse é um grande exemplo. Foi uma das tar-
des mais significativas desta Comissão, como o é a de hoje,
V. Sa. trazendo esses valores que às vezes nos chocam, mas
que precisamos conhecer. O médico precisa saber a gravidade
da doença, para aplicar a terapêutica relativa. Outro aspec-
to que quero apresentar a V. Sa. é que o sistema nacional de
proteção ao menor não vai cuidar apenas do menor. Vai tratar
do menor, como me dizia hoje o seu assessor, nove meses an-
tes.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - É. Me-
nos nove meses, como dizemos.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
É precisamente o problema de uma mulher que gera uma criança
sadia, alimentada. Esta criança jamais deixará de ter condi-
ções de participar daqueles quarenta e tantos por cento. O
Governo oferece 92% para a escolarização e há uma evasão de
quase 40%. E por quê? Por uma série de fatores, inclusive
incapacidade de aprender. Eu faço questão - com a permissão
do nosso ídolo Presidente que está nos ouvindo e do Presiden-
te, aqui, no momento em exercício - para dizer que são Saúde,
Agricultura, Comunicações, Previdência Social, os Ministé-
rios das Forças Armadas, que têm poder muito grande, uma ca-
pacidade de penetração capilar por todo território nacional,
e todos os demais Ministérios que estão interessados. Todos
os Ministérios estão ligados ao interesse do homem. O homem
é o elemento, é a medida de todas as coisas, como já diziam
os nossos antepassados de 2.300 anos atrás. Então, se ele
é essa medida, nós devemos fazer com que essa medida não se
deteriore. Ela tem que ter a medida do valor humano, das
condições humanas, do que necessita um ser humano para po-
der atuar dentro de uma sociedade que não quer ficar defasa-
da, em relação a outras sociedades no cotejo universal. De
modo que é isso. E mais ainda, nós vemos hoje um desenvolvi-

mento desorganizado no campo da própria distribuição da renda. Vemos pessoas que enriquecem demais. E o trabalho desta Comissão está dentro de um critério de socialização da riqueza. Também eu falo isto com muita autoridade, porque sou um homem da ARENA e um homem de centro.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - E V. Exa. fala com a autoridade que lhe dá o II PND, o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Exatamente, nós estamos aqui é para isto. Então, um dos Depoentes, não me lembro mais qual foi, disse que a pessoa, pelo simples fato de ser gerada por um casal que tenha condições financeiras excepcionais, sem ter contribuído para nada, para coisa nenhuma, vai ter aquela fortuna fabulosa por herança. Ora, o trabalho com as heranças, quando elas são de magnatas, precisa ser revertido no interesse dessas classes, da criança pobre, porque quem preserva a criança contra a subversão, contra a pobreza, contra a miséria a está preservando quanto aos ricos. Está, até, protegendo aqueles que têm seu patrimônio. E nós somos um homem de centro, democrata, um homem no sentido extenso da palavra democracia. É a democracia com propriedade, com família, com tudo isto. Mas há distorções sobre as quais já chamavam a atenção grandes economistas nossos, inclusive aquele de Pernambuco, o planejador da SUDENE, Celso Furtado. Essa pirâmide, que está invertida, está assim, no sentido econômico, e quando está assim no sentido demográfico, a base dela, quando se trata de economia, inverte. O vértice está apoiado. Então, essa pessoa foi um grande democrata que esteve aqui e deu a sugestão. De modo, prezada amiga e Secretária, Dona Leopoldina Saraiva, que nós precisamos de sua colaboração, volto a solicitar, precisamos de sua colaboração, porque em São Paulo há uma fonte inesgotável de sugestões para isso. A Sra no seu trabalho já teve oportunidade de dizer assim: "encontre com a lucidez desta Comissão e a lucidez dos homens que vão ouvir as sugestões desta Comissão, uma forma de desviar essa horda desordenada." Onde começa isso? Começa no meio rural. Então essa abordagem sistêmica não seria apenas abordagem de São Paulo, onde já está a consequência do mal, mas seria lá no meio rural. Seria fixando, seria no litoral onde está o filho do caçador e que ali só aprende a beber cachaça, que não tem condições de manter uma família e esta é criada com todos os vícios que vêm da hereditariedade, através do tempo. Quer dizer, deve vir esse sistema...

A SRA DEPUTADA LYGIA LESSA BASTOS - Eu não desejo interromper o Relator, mas se V. Exa. permitir, como estou sendo chamada para terminar o relatório do Painel "A" e terei que me ausentar, quero deixar um abraço a todos, renovo os agradecimentos à professora, Secretária, mas queria lembrar ao Relator a necessidade de obtermos a documentação das atividades especiais para as crianças carentes e a nobre Secretária teve a oportunidade de colocar à nossa disposição

e seria conveniente que V. Exa., como Relator, pedisse que fosse remetida à nossa Comissão essa documentação. Peço desculpas ao Presidente efetivo, ao Presidente em exercício, a V. Exa., à Dona Leopoldina, aos meus companheiros que estão presentes e peço permissão para me retirar.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu agradeço a delicadeza de V. Exa. e já estava em nossos propósitos solicitar tais documentos à ilustre Depoente. De modo que queríamos, para terminar as nossas indagações, que foram apenas duas, mas cheias de circunlóquios, que V. Sa. agora ou depois, pusesse sua mente para funcionar também nesse campo...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Inclusive...

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - ... que saia um pouquinho da área, porque quem trabalha com o problema, quem tem o problema, e este seja de certa forma angustiante, e ocupe todos os momentos, não tem realmente tempo para planos. Mas esse plano está incorporado num plano geral que esta Comissão vem procurando, cuja missão é nobre, cheia de esperança, e a missão desta Comissão não poderá ser levada a efeito se não tivermos contribuição como a que a Sra traz hoje. Agora, nós queremos, além do casuismo dos problemas de São Paulo, da megalópolis, queríamos também conhecer algumas das suas idéias sobre o que poderíamos fazer como foi essa horda...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Não, eu protesto quanto à palavra "horda", porque horda dá a impressão de gente que vem para assaltar, para destruir; e eu diria que é um grupo de pessoas muito necessitadas, muito carentes e que, infelizmente, não encontra condições que deveriam encontrar para se incorporar à vida urbana. O que eu queria dizer aos Senhores é que São Paulo é a Meca, então lá eu vou encontrar... Na realidade talvez eles sintam um falso apoio, porque podem levar o filho num centro de saúde, pegam um pouquinho de alimento numa igreja, etc., mas eles não se incorporam, não vivem a vida da cidade. E, realmente, sofrem bastante. E isto é um coisa de que tenho tanta certeza, e plena certeza. Agora, o que eu queria dizer a V. Exas. é que se permitissem, então, nós poderíamos, à vista dessa sua solicitude, que muito nos honra, pensar em redigir mesmo alguns subsídios para esta Comissão, e tomaria a liberdade de enviar a V. Exas. esses subsídios, além da documentação solicitada pela Deputada Lygia Lessa Bastos.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Um ponto que eu queria lembrar aqui é o seguinte: nós estamos atrasados em todos os sentidos. Porque, como a Senhora diz, a pessoa não quer sair de seus dois metros quadrados. É porque ali está, não apenas onde ele dorme e vive com a família, mas está perto do mercado de trabalho.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Certo.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -

Porque o urbanismo moderno não trata de imaginar, de ...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Pelo contrário, afasta a população pobre cada vez mais.

O SR RELATOR (Deputado Manoel da Almeida) - Eu digo: quando se faz um grande prédio, este precisa de passadeiras, de eletricitistas, de bombeiros etc. Então deveria haver em cada grande prédio que se constrói na megalópolis, ou nas grandes cidades, de um modo geral, se se fizesse junto, isto é, assim como se determina que haja garagem, que haja também onde morem aqueles elementos, para que não haja aquele contraste...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - O que V. Exa. diz é combinar isso e mais a especulação imobiliária. Não é tão fácil assim; seria preciso uma intervenção violenta na ocupação do solo.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - É evidente, mas alguma coisa já se pode fazer. No Código de Posturas de uma Prefeitura pode, perfeitamente...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - A gente espera que, resolvido o problema do transporte mais expresso, do metrô, de uma somatória assim, então as distâncias se tornem menores. Sabe que o metrô vai ser aquele sucesso naquela Suíça, porque o metrô é setor "Suíçinha". Realmente, o problema de residir em São Paulo não é fácil e sem solução de vias se torna mais difícil. As prioridades em São Paulo são muito grandes, a rede física está muito atrasada e a rede física também faz parte do bem-estar, do bem viver. De maneira que, realmente, é bastante difícil, mesmo face àquele respeitabilíssimo orçamento que tem São Paulo.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Quando nós fizemos a relação, que foi submetida a esta Comissão, para aprovação, foi logo lembrado o nome de Mário Altenfelder. Mas, a conhecendo, sei que Mário Altenfelder postula num campo diferente; a outra, Dona Leopoldina, ela está no terra a terra do problema, ela está há muitos anos, muito antes do Altenfelder cuidar desse problema do menor, já trabalhando.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Eu acho que comecei ao mesmo tempo que o Mário, mais ou menos, no Conselho de Menores, só que ele trabalhava na área médica e eu me interessava pela social.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - São áreas diferentes.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Realmente, eu comecei amassando barro.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Por isso é que a Sra. foi lembrada e foi aprovada por todos os membros desta Comissão, com toda a alegria, sabendo que nesta tarde nós teríamos muitas informações. Perdoe-me a digna que nós gostaríamos que completasse essa relação, que foi tão elogiada pelos companheiros aqui, com umas informações, o mais rapidamente possível, porque vamos precisar como

subsídio. Além disso, esses elementos que lembrou a Deputada Lygia é o material que a Sra. ofereceu.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Pois não com muito prazer.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Eu que agradeço.

O SR RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Nós vamos continuar. Eu gostaria de formular somente uma pergunta, depois passaria, então, para encerrar, a palavra ao nobre Presidente Carlos Santos.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Exma. Sra. Secretária, V. Sa. abordou com tanto ênfase o problema da pré-escola. Quando o Prefeito Miguel Colassuono e seu Secretário da Educação, Roberto Amara, implantaram a pré-escola...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Eu sei disso. Em 1974 que foi estudado um plano global de atendimento ao pré-escolar...

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Inclusive gostaria que ...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - ... deixou 18.000 matrículas abertas.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Isto. Gostaria que esta Comissão solicitasse à Prefeitura de São Paulo que nos fossem enviados todos os documentos, inclusive o projeto da pré-escola, para que a Comissão do Menor o tenha, assim como os demais elementos, e a propósito prepararmos uma emenda à Constituição do Estado, alterando o art. 15, letra f, § 3º, que vise naturalmente dar uma colaboração efetiva no processo de pré-escolas nos municípios. Gostaria de passar às mãos de V. Sa. Mas antes gostaria, também, de fazer uma pergunta: todos sabemos que, apesar de o orçamento ser grande, ser substancial, que não fica em São Paulo, e que dali somente 11% é que ficam para a Capital, pergunto, porque fico com muita tristeza, dói meu coração; nós que vivemos percorrendo aquela periferia diuturnamente e vimos aquelas crianças abandonadas, aquelas crianças sem recursos, pedindo alguma coisa no seu olhar, naquelas vias públicas, inclusive servindo aí de elemento para que os pais as utilizem para mendigar, esmolar. Pergunto a V. Sa., que é responsável pela Secretaria do Bem-Estar da minha Capital, que plano existe dentro da Secretaria para eliminar as favelas de São Paulo, que são uma vergonha nacional?

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Sobre as favelas de São Paulo, até se V. Exa. está interessado, nós temos um cadastro dessas favelas, que lhe cederia, posso dizer a V. Exa. que elas estão em grande crescimento. Uma pessoa que chega à cidade, a primeira coisa que quer é um teto, e se não tem dinheiro as favelas nascem e crescem como cogumelos em São Paulo. Praticamente o Poder Público tem muita dificuldade em controlar o crescimento das favelas. É quase

incontrolável, porque elas surgem de noite. Até maio deste ano a Secretaria do Bem-Estar Social possuía uma Divisão, a de Habitação, que tinha como uma de suas finalidades o desfavelamento. Eu acho que com bastante propriedade e, também, desfavelamento existia na COHAB, que não tinha tido até então nenhuma expressão, vamos dizer, dentro do programa de habitação popular, como V. Exa. bem sabe. Então o que aconteceu? É que antiga Divisão de Habitação da Secretaria do Bem-Estar Social passou com armas e bagagens para a COHAB e digo armas e bagagens, porque passou com todo o seu pessoal técnico, com seu material, com seu know-how todo, para a COHAB, que vai ser o órgão encarregado do desfavelamento e não há duplicidade. O Dr. Olavo Setúbal, como grande administrador que é, não aceita superposições nem duplicidade de trabalho. E, realmente, eram dois campos e esta união da COHAB com todo o plano social que nós vínhamos desenvolvendo vai, acho, dar um bom resultado, inclusive já participou bastante do planejamento, que, segundo as notícias que tenho, foi muito apreciado pelo BNH o plano que se fez de habitação de interesse social para São Paulo. O problema de desfavelamento não é fácil de ser resolvido, porque embora a gente tenha implantado, e os resultados são bons, alojamentos provisórios, algo melhor do que favela, mas menos do que casas, em que se fazem intensivos programas de melhoria de hábitos de vida, procura-se melhor emprego para as pessoas, enfim, um programa promocional bastante extenso. A população favelada é em geral acomodada pois tem dificuldades e outras coisas; muitas vezes não alcança os níveis de vida para chegar aos exigidos para os programas comuns de habitação de interesse social. Como decisão do Estado e da política habitacional de São Paulo, viu-se que para a população de baixa renda não se pode pensar em termos de habitação sem subsídio. Eu estou saindo completamente do meu assunto - peço perdão - mas é porque acompanhei esse trabalho em face daquela divisão que havia. Sem subsídio a pessoa de baixa renda não pode progredir. Então, parece, ao que estou sabendo, e estou sabendo pelos jornais e pelo contato com pessoas ligadas ao problema que as alternativas aceitas pelo BNH, e que vão sendo oferecidas pelos programas de habitação de São Paulo, também poderão atingir a pessoas de renda mais baixa. E só isto poderá resolver o problema, porque problemas são resolvidos a longo prazo.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Dom Helder Câmara apresentou um plano para o Rio de Janeiro: a "Cidade Kennedy". Se o Poder Público vai pensar dessa maneira nós nunca vamos solucionar o problema.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Dessa maneira como, Deputado?

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Da parca renda.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Sem subsídio não.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Mas é preciso que o

Poder Público, então, subsidie.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Sei que estão fazendo vários estudos e eu não posso dizer, porque não sou técnica em habitação. Mas estão fazendo estudos, por exemplo, para a entidade guardar o terreno, a casa é que a pessoa compra, e quando ele vai mudar, se vende aquela casa pode comprar uma outra. Ela vai pagando uma espécie de aluguel, o que vai pagando já vai sendo uma espécie de economia para a compra da casa. Enfim, o que está sendo estudado por técnicos em habitação e pelo BNH, acho que posso falar assim, pois tenho visto nos jornais notícias sobre isso, é procurar uma abertura, novas fórmulas, porque habitação de interesse social, se consideradas as famílias de três salários mínimos para baixo, realisticamente se resolve pelas formas tradicionais que têm sido aplicadas até hoje. A gente lê todos os dias nos jornais: meses atrasados, não pagam etc, e acabam perdendo as casas. Então parece que estão caminhando para outros esquemas. Quanto ao problema de favelas acompanha a urbanização em toda a América Latina e em algumas situações especiais a gente vê em outras cidades, de países mais desenvolvidos, de repente encontram-se barracos.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Menos em Buenos Aires. Percorri tudo e não encontrei.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Não encontrou barracos? Puxa, que gente de sorte. Eu tenho a impressão de que vi barracos em Buenos Aires.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Mas no ano passado eu não vi.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Eu estive há mais anos lá. O que acontece é isto. Realmente, o problema é muito grave, porque envolve milhões de conotações. De fato, é um espetáculo terrível, seja a favela, seja o cortiço.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Eu gostaria de perguntar também - já que V. Sa. citou e muito bem o depoimento do então ilustre Prefeito de São Paulo, Figueiredo Ferraz, que disse que São Paulo precisava parar - ele não disse precisava parar...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - De desenvolver-se.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Eu pergunto, então, qual o surto migratório anual em São Paulo?

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - O incremento migratório é da ordem de 5,8. Se é 5,8 - está escrito deixe ver - se for 5% nós conseguimos este ano trezentas e poucas mil pessoas.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Gostaria de dar a palavra, agora, ao nobre Deputado. Qual o número de casas feitas por ano pelos planos dos Governos Federal, Estadual e Municipal?

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - O plano federal V. Exa. sabe que atua através do BNH. No plano esta

dual a FECAP é que atua e ela apresentou uma programação que saiu há questão de 15 ou 20 dias nos jornais. A programação para o Estado de São Paulo. A nível municipal, podem atuar as COHABs municipais. Nós temos uma COHAB, que se chama COHAB Metropolitana de São Paulo, mas que até agora, infelizmente, o número de casas - e foram cometidos erros por eles que todos sabem, pois saiu nos jornais - foi construído um conjunto habitacional onde não tinha água, não se resolveu, foi o Conjunto Iã de Ibororê e outros. Quer dizer, houve sucessivos somatórios de erros e depois no Governo Ferraz foram feitos apenas consertos das casas e depois interrompidos quando tínhamos um plano para habitação de interesse social já encaminhado. Foi quando se interrompeu o Governo Ferraz, não foi prioridade e não discuto, nem aprovo, ou desaprovo, do Governo Colassuono. A habitação de interesse social não ficou parada e agora o Sr. Prefeito está dando mão forte, está com interesse especial na COHAB e realmente a programação, para um certo número de casas que não me lembro de co quanto é, mas que não tirará o deficit habitacional de São Paulo, mas o diminuirá de forma apreciável. E o Prefeito de São Paulo está decidido a dar um apoio especial.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Essa primeira resposta de V. Sa. é com referência a São Paulo ou ao Estado? E a segunda, também?

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - A cidade de São Paulo cresce com fluxo migratório de 5,8 - eu sou ter rível para guardar números, mas em todo caso os índices são feitos pelo crescimento intercensitário, certo? Nós tivemos um total, entre 60 e 70, de 1.250.000. Se nós declararmos, crescemos entre 60 e 70, 125.000. Certo? O índice seria mais ou menos 5%. Cento e vinte cinco mil por ano e 88.000 nascimentos. Esse o crescimento. Eu peço desculpas pelos meus rabiscos. Este aqui tem várias correções, porque, per engano, no dia da apresentação algumas coisas foram alteradas.

O SR DEPUTADO RUY CÔDO - Vamos passar, agora, ao ilustre Presidente, para que ele faça as suas considerações, também, à nobre Depoente, Professora Leopoldina Saraiva.

O SR PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Como foi dito aqui nesta tarde magnífica, neste fim de tarde, fim de nossos trabalhos, deu-se assim, uma espécie de peso comum de consciência, deu-se um verdadeiro massacre, ao qual submetemos a nossa ilustre e brilhante conferencista desta tarde, Professora Leopoldina Saraiva, massacre de que ela se defendeu com brilho, com galhardia singular e dando-nos uma contribuição extraordinária, e principalmente nos transmitindo assim emulação, entusiasmo para prosseguirmos em nossa luta. Ela, que vem daquela fabulosa São Paulo, por ela considerada "Biafra", mas deve-se confortar e consolar com essa idéia da grande distância que separa São Paulo quatrocentão da "Biafra", que tanto encheu de angústia, de dor

os nossos dias. Biafra, na brutalidade primitiva daquela mentalidade tribal, não sentia a grandeza, a extensão do drama. Mas São Paulo não; São Paulo está estuante de sensibilidade; São Paulo está assim vibrando de compreensão humana do drama do menor. Por isto ela está reagindo, trabalhando, lutando e por isso ela hoje está aqui, brilhantemente, na pessoa de V. Sa. nos transmitindo entusiasmo, emulação, para continuarmos trabalhando em prol do menor brasileiro. O Deputado Franciscato, com compromisso em plenário, pediu que transmitisse a V. Sa. que ela está trabalhando, de maneira arduosa, para conseguir que a Câmara dos Deputados instale, de maneira permanente, uma Comissão para cuidar do problema do menor. Aliás, é outra preocupação. O apelo que fazemos a V. Sa. vem justamente se juntar aos apelos do nobre Deputado Franciscato. Apenas isto, com os meus cumprimentos à nobre Professora.

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - Agradeço muito e quero dizer evidentemente que quando eu repeti, não fui eu que inventei, a respeito da "Biafra", foi para, vamos dizer, talvez mesmo dar um tom dramático. Pelo desculpas, por que talvez seja um pouco forte, mas eu queria mostrar as duas realidades que tem São Paulo, a face muito desenvolvida e a face da população que sofre tanto e que teima em ficar sofrendo. Vamos fazer tudo o que pudermos por ela, mas, na realidade, o impacto contínuo nos dá aquela desesperança de não saber até onde poderemos ir. Não quer dizer que deixemos de trabalhar. Peço desculpas se foi um pouco brutal minha comparação e minha colocação do problema, mas é como eu disse: não vim aqui para cantar louvores à terra que eu mais amo. Vim para mostrar a parte em que ela não dá às crianças as condições que elas merecem. Não vim cantar louvores ao metrô, a isto ou aquilo, a coisas importantíssimas que São Paulo tem. Nasci em São Paulo. É a cidade que amo apesar de todos os defeitos, mas procuro amar com objetividade e mostrar esse outro lado, pouco conhecido. Sô exaltamos, e esquecemos o que está por detrás.

O SR PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - D. Leopoldina, ilustre Secretária de Bem-Estar Social da Prefeitura, como V. Sa. citou, de passagem, o nosso querido Caetano de Campos, e como esse Deputado tem um projeto de tombamento daquele próprio...

A SRA DEPOENTE (Leopoldina Saraiva) - (Fora do microfone) ... de Escola Normal...

O SR PRESIDENTE (Deputado Ruy Côdo) - E nós vamos preservá-la, porque ela é realmente a símbolo da escola. Infelizmente, pretendem ali fazer uma estação metrôviária, quando ao lado existe um cinema da República e mais um estacionamento. Dá perfeitamente para construir sem mexer com o símbolo maior que é a Escola. D. Leopoldina, cumprimento-a mais uma vez. Na qualidade de paulista e de Deputado desta Câmara, desejo agradecer ao espírito generoso desse brilhante, desse extraordinário Presidente que temos nes-

ta Comissão, nossa verdadeira bandeira. Todas as vezes que aqui venho, sinto-me satisfeito quando o Deputado Carlos Santos, representante do Rio Grande do Sul, com esse coração maravilhoso e extraordinário, conforme já citei, dirige tão bem esta CPI. E ele quis, nesta oportunidade, homenagear o meu Estado, a minha Capital, São Paulo, colocando-me na Presidência. Muito obrigado. Quero cumprimentar também o Relator, nosso querido Manoel de Almeida, que, com aquela dedicação permanente, conduz os nossos trabalhos. Agradeço ainda ao nosso Secretário, o Raimundo, e a todos aqueles que têm participado das nossas reuniões. Muito obrigado por esta oportunidade que V. Exa. me concede, Sr. Presidente, de presidir a reunião no instante em que recebemos a Secretária de Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo. (Palmas.)

29a. REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1975.

DEPOENTE :

REINHOLD STEPHANNES

Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS -

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -

Srs. Deputados, havendo número legal, dou por abertos os nossos trabalhos, convidando o Sr. Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(O Sr. Secretário procede à leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -

Em discussão a ata que acaba de ser lida.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -

Se nenhum dos Srs. Deputados desejar discuti-la, em votação.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -

Aprovada. Srs. Deputados, honra-nos hoje com sua presença, como convidado especial desta CPI que apura o problema dos menores abandonados e carentes no Brasil, o Sr. Dr. Reinhold Stephannes, digníssimo Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social. Para saudar o ilustre convidado, tenho a honra de passar a palavra ao eminente representante do legítimo Estado do Ceará, Deputado Antonio Moraes, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Sr. Presidente da nossa Comissão, nobre Relator e demais companheiros desta CPI, nobres convidados, membros de imprensa, preclaro Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, Dr. Reinhold Stephannes, preliminarmente quero agradecer a deferência ao meu Presidente Carlos Santos em escolher o menos brilhante Deputado desta Comissão para saudar essa figura que o Brasil inteiro conhece, não sei se já chega a estimar, mas admira pelo arrojo, pelo acerto e acima de tudo pelo novo ritmo que empreende a essa enorme instituição que é o Instituto de Previdência Social do País. Aprendi, quando seminarista, uma expressão mínima, muito pequena, latina

que dizia assim : esto brevis et placebis - sê breve e agradarás - . E no momento não nos interessa a nós, desta Comissão, ouvir o Deputado que saúda V. Sa., mas o interesse maior desta Comissão é ouvir V. Sa., que há de, inegavelmente, trazer mais luzes para a escuridão enorme em que se encontra o problema do menor abandonado em toda a extensão deste País Continental. Nós, desta Comissão, nobre Presidente, somos daqueles que formam a legião de adultos preocupados com o problema secular do menor de nossa nação. Somos daqueles que ora, vez por outra, queremos-nos desestimular. Mas também imediatamente paramos e pensamos nas nossas responsabilidades e na dimensão gigantesca do problema. E achamos, sob pena de mais tarde as gerações futuras nos tacharem de omisso e até de criminosos, que não podemos cruzar os braços diante do gigantismo dessa problemática. É por isso que aqui estamos, todos preocupados em descobrir pessoas também preocupadas com o problema. Estamos aqui preocupados também em descobrir homens novos e homens idosos, uns porque já viram o problema se arrastar Brasil a fora e pelos tempos a fora, e os novos porque estão obviamente munidos do mais sublime e puro idealismo e por que não dizer? - civismo para emprestar a sua coragem, a sua pujança em busca da solução maior deste grande problema. Sabemos que a sua biografia é muito grande. No entanto, para que conheçamos a grandeza do homem não precisa que leiamos o seu currículo, porque currículo maior do que o seu trabalho à frente da Previdência não precisaria. As novas normas que V. Sa. faz questão de deixar impregnadas na sua instituição já demonstram acima de tudo o espírito renovador de que está imbuído V. Sa. No entanto o homem que pode inscrever para o enriquecimento do seu curriculum vitae o estágio como Secretário da Fazenda em Curitiba, Inspetor Geral de Finanças do Ministério da Agricultura, Secretário Geral Substituto, Diretor de INCRA, Secretário de Apoio do Ministério da Educação, com os Cursos do CENAL de especialização em Administração Pública na Alemanha, e, etc., em Administração Financeira nos Estados Unidos e Professor Universitário, isto já era o suficiente para demonstrar a enorme bagagem cultural e de serviço prestado à causa pública deste País, e que já nos daria aprioristicamente a certeza de que vamos ter aqui, na nossa CPI um homem que há de nos fornecer subsídios valiosos, para que nós, todos juntos, procuremos encontrar um caminho melhor em busca da solução do problema que todos perséguimos. que é a solução para os problemas do menor abandonado no meu País. E, já no final, no finalíssimo das minhas palavras a V. Sa., quero repetir uma outra expressão que sempre eu tenho em mente, sempre está passando no tape da minha mente, é uma expressão de quando jovem, muito mais jovem do que sou ainda, eu lia um dia no velho Liceu do Ceará, a casa onde estudaram grandes homens da terra brasileira e cearense, uma expressão latina que me faz lembrar a cada instante momentos como este - homō nōn sibi soli natus est, sed

patriae, sed suce-O homem não nasceu só para si, só para os seus problemas, mas nasceu antes de tudo para a sua pátria e para os seus irmãos. Nesse tempo de campanha de fraternidade, nesse tempo de preocupação com o nosso irmão abandonado, queremos também dividir nesta CPI, nesta Casa, as nossas responsabilidades com V. Sa., Dr. Reinhold Stephannes, para que todos juntos - V. Sa., com a pujança da sua idade e com a experiência da sua função, nós, Presidente e Relator, Deputados, jornalistas que fazem a grandeza desta aguerrida imprensa brasileira, nós todos reunidos, quem sabe se em tempo muito menor do que imaginamos não tenhamos, se não resolvido mas pelo menos minimizado o problema do menor carente, o problema do menor abandonado do nosso País. Muito obrigado, e que V. Sa. traga, na realidade, aqueles esclarecimentos que nós, desta Comissão, ansiosamente queremos ouvir.

(PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, feita a saudação, em nome da CPI ao nobre convidado desta tarde, vamos passar a palavra a S. Sa. que disporá de 60 minutos para sua exposição, findos os quais o Dr. Reinhold Stephannes entrará em diálogo com os nobres Deputados que lhe farão perguntas e interpelações. V. Sa. não está obrigado a ocupar os 60 minutos. Tem à disposição esse tempo para a exposição que entender fazer. Com esses esclarecimentos, tenho a honra de passar a palavra a V. Sa.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Relator, Srs. Deputados, especialmente Sr. Deputado Antônio Moraes, meus agradecimentos pelas referências. Acho que elas não cabem toda a mim, principalmente em relação aquilo que o INPS tem conseguido no sentido de melhorar a sua atuação e a sua imagem. Isto cabe a um conjunto de atitudes do Governo, a um conjunto de atitudes do Ministério ao qual somos vinculados e ao corpo funcional do INPS. Em todos os casos, em nome do INPS eu agradeço. Agradeço também o fato de ser chamado a prestar alguma colaboração a esta Comissão. Não sei se ela poderá ser suficientemente valiosa, mas me incluo entre aqueles que nasceram para a Pátria e para ajudar aos seus irmãos. Então, gostaria sempre de procurar contribuir. Não sabemos se conseguimos atingir bem o nosso objetivo, mas nos esforçamos e vamos usar as duas faculdades que nos foram dadas, uma pelo Presidente da Mesa, de não usar os 60 minutos, e a outra recomendação de ser breve, que com isso estaremos ajudando mais.

Não pretendo ressaltar a importância desta Comissão de Inquérito sobre o Menor, porque isso já consta da fundamentação que foi dada para a sua própria criação, e parece que ali ela é bastante rica em argumentos no sentido de comprovar o quanto este problema é importante. Quero agradecer-lhe, como cidadão e como estudioso da matéria, pelo fato de os Deputados e esta Comissão terem-se preocupado com

o problema do menor, que, efetivamente, é um dos angustiantes problemas que enfrentamos. Também isso se insere dentro de um contexto da filosofia diretriz esposada pelo Governo, talvez ainda não absorvida por todos, mas que todos procuramos absorver, e eu em particular acredito que já absorvi, segundo a qual o homem deve ser o objeto supremo de todo o planejamento nacional. Portanto constituir uma Comissão para estudar exatamente a solução dos problemas daqueles que serão os nossos homens de amanhã, é bastante importante e merece todo o nosso respeito e aplauso, como cidadão e como estudioso. A nossa função provavelmente será somente falar sobre aquilo que o INPS faz ou aquilo que ele poderá vir a fazer. Não pretendemos entrar em outras análises sobre o problema do menor. O assunto já foi extensivamente debatido aqui, conforme verificamos pela leitura dos documentos apresentados a esta Comissão. Pretendemos mais basicamente falar da área de assistência médica, da área do-excepcional, da área da reabilitação profissional, da área do programa especial de pediatria. Pretendemos dar algumas informações, durante a nossa exposição. Poderemos ainda, no curso das respostas às perguntas, dar informações sobre a dimensão do INPS e, em consequência, sobre as possibilidades que ele terá de ampliar a sua ajuda ou a sua participação na solução do problema. O Sr. Presidente já declarou, através da imprensa, que vai procurar sugerir a conjugação dos esforços de todos os setores que atuam hoje, com dispersão de recursos muito grande e de esforços. Pretendemos também abordar um ponto sobre as causas que pressionam a atuação da Previdência Social, e deixar mais ou menos caracterizado que a Previdência Social, e mais particularmente o INPS, trata de combater efeitos, e não causas. É claro que há ainda muitas causas que não conseguimos eliminar e, em consequência, a pressão dos efeitos sobre a Previdência Social é muito grande. Pretendemos abordar isso com um pouco mais de detalhes à frente.

(LÊ)

" Já falou-se muito sobre o rápido crescimento econômico e os problemas que ele gera...

... sem que tivessem sido instituídos mecanismos sociais capazes de atenuar os efeitos deste modelo de crescimento econômico."

Então, já teríamos aqui três grandes problemas que geram já uma série de causas, uma série de distorções na área da Previdência Social. Outro problema que também tem sido ventilado - aprendemos isto desde a Faculdade, e ultimamente a questão tem sido tratada com mais intensidade - é o efeito de demonstração através dos rápidos ou dos hoje quase eficientes meios de comunicação, pelos quais estamos em contacto com o mundo todo. Somos, vamos dizer assim, a aldeia global, onde o efeito do que acontece nos países mais desenvolvidos cria rapidamente necessidades e

expectativas nos países em desenvolvimento, sem que, na maioria das vezes, eles estejam preparados para absorver essas necessidades criadas. Outro ponto que hoje também pressiona muito a Previdência é a velocidade com que as coisas acontecem. A função do Governo evolui com uma rapidez muito grande; o crescimento evolui com uma rapidez muito grande; os métodos, as formas e os atos também evoluem com uma rapidez muito grande. Isso começa a criar uma série de insatisfações, começa a criar uma série de pressões sobre os padrões atuais, sem que muitas vezes estejamos em condições de ter eleito ou determinado novos padrões. Aprendemos em Economia que o desenvolvimento econômico cria problemas. Então, todos estes problemas poderíamos, de forma acadêmica, considerar normais. Mas também sabemos que o próprio desenvolvimento cria mecanismos para solucionar esses problemas. Agora, o grande ponto reside na capacidade que temos e na rapidez com que podemos absorver os mecanismos criados pelo próprio processo de desenvolvimento para solucionar os problemas que ele cria. Normalmente, e não estaria trazendo nenhuma atividade, o setor público é muito lento na absorção de novos métodos e novas técnicas, ou, vamos assim dizer nas soluções que o próprio processo de desenvolvimento cria. O setor público é muito lento em absorver e adotar para enfrentar esse tipo de problema. Já a iniciativa privada, por uma necessidade de sobrevivência, se torna muito mais ágil. Mas, voltamos ao enfoque principal dos fatores que nos pressionam e que de uma forma ou de outra pressionam esse problema do menor que se discute. Então, hoje existe um aspecto bastante curioso. Por um lado enfrentamos todos os problemas clássicos do subdesenvolvimento: problemas de habitação, problemas de saúde, problemas de saneamento, problemas de educação, problema da preparação de toda a comunidade para o próprio processo de desenvolvimento. Além disto os próprios problemas criados pelo desenvolvimento, como as neuroses, acidentes do trabalho. Hoje a neurose é o segundo item de incapacitação para o trabalho e para aposentadoria por invalidez para a Previdência Social. No nosso País ocorrem dois milhões de acidentados do trabalho por ano, e gastamos quase três bilhões de cruzeiros em aplicações diretas através da Previdência no acidentado do trabalho. Problemas do trânsito, problemas de poluição, problemas de tóxicos etc. Além disso os próprios problemas característicos de país subdesenvolvido, como incidência de parasitoses se avolumam mais ainda com o desenvolvimento e com a criação de um processo urbano desordenado. Cerca de 80% das crianças que vivem na periferia das grandes cidades são portadoras de parasitas; 50% delas sofrem de algum tipo de anemia; doenças infecto-contagiosas também têm o seu campo de cultura bem fértil nesses aglomerados urbanos. Então sofrem os problemas típicos de países subdesenvolvidos e os problemas típicos de países em desenvolvimento. Eviden-

mente tudo isso pressiona fortemente a Previdência Social ou a medicina curativa. Voltaremos ao exemplo mais na frente para nos tornarmos mais claro. Deixei de citar um dos problemas, que é a desnutrição, responsável por 40% das internações de crianças nos hospitais da Previdência ou nos hospitais privados por conta da Previdência. Então, o primeiro ponto bastante importante a abordar, são os reflexos que sofremos quando tratamos dos efeitos gerados por todas aquelas razões que já citamos, o que vem agravar bastante o papel da Previdência Social, ou o que vem tornar bastante mais crítico o papel da Previdência Social. Vamos agora voltar novamente a alguns dados concretos. Que já fazemos quanto às crianças? Classificamos as crianças, para efeito estatístico, de zero a 12 anos na área do INPS. Atendemos no ano passado 18 milhões e 700 mil consultas, para um contingente aproximado de 10 milhões de crianças. Partimos do pressuposto de que a necessidade mínima seria de duas consultas-ano por criança. Então, os 19 milhões de consultas, aproximadamente estão dentro dos limites razoáveis, aproximadamente 10 milhões de crianças. Agora, o total de crianças que deveriam estar sob a proteção da Previdência Social estaria em torno, nessa faixa de idade, de 18 milhões de crianças. Portanto, há um déficit de atendimento na área ambulatorial. Temos que considerar aqui que apenas 70% das crianças que vivem na zona urbana são vinculadas de uma forma ou de outra à Previdência Social. Portanto, temos 30% que vivem totalmente à margem do sistema de proteção na área de assistência médica. Já na área de internamentos, na área hospitalar, o panorama é um pouco melhor. Temos uma capacidade instalada entre a área pública e a área privada para o atendimento - número atingido no ano passado - de dois milhões de internações. Considera-se esse número razoável e suficiente quanto à parte de internação de 70% da população jovem até 12 anos que vive nas zonas urbanas. Agora temos, por outro lado, grande deficiência nessa área em termos de qualidade, e poderá eventualmente surgir em termos de distribuição espacial. Em termos nacionais, a capacidade instalada é suficiente, mas em alguma região, ou para algum tipo de especialização, pode ser insuficiente. Em qualidade o nível é considerado bastante baixo. Isto resulta principalmente do fato de que não havia interesse da iniciativa privada em atuar de forma mais efetiva nesse campo, em face dos altos custos operacionais em hospitais de pediatria. Demos, então, algumas informações sobre o que atendemos e as nossas deficiências na área ambulatorial e na área de internações. Agora, qual é a capacidade que temos para universalizar esse atendimento, quer dizer, atender melhor 70% que ainda não conseguem o devido atendimento e ainda a branger os outros 30%, que sequer estão sob a proteção do sistema previdenciário? Surge a idéia da universalização da previdência. Mas é evidente que a universalização teria

que se dar de forma compatibilizada com os recursos materiais, humanos e financeiros. Começamos a esbarrar inicialmente no problema dos recursos humanos. De forma genérica, vejamos as necessidades na área de atendimento médico. O médico já não constitui mais o grande problema. Ele constitui o grande problema em termos de distribuição espacial, não em termos de número. Poderá constituir também um grande problema em termos de qualidade, poderá também constituir um grande problema em termos de especializações. Temos hoje um número quase excessivo de ginecologistas, obstetras, cardiologistas etc., e não temos mais clínicos gerais, quer dizer, temos a alta especialização, mas não temos mais quem trate da nossa dor de barriga, como se diz. Há uma grande falta nesta área, por exemplo, de clínicos gerais. Mas, em termos globais diríamos que estamos atingindo um nível satisfatório, não considerando a distribuição espacial. Refiro-me agora à área de auxiliares. Necessitaríamos aproximadamente de 150 mil auxiliares de enfermagem, e, no entanto, temos apenas 50 mil - é de 100 mil portanto, o déficit nessa área. Quanto às enfermeiras, ao invés de termos 4 para cada médico, a nossa estatística acusa 4 médicos para cada enfermeira. Temos grandes problemas de formação de recursos nessa área. Quanto à Pediatría, há que considerar ainda a especialização de pessoal auxiliar. Temos aqui, por enquanto, uma limitante: grupos internos no INPS estudam formulações e sugestões, e grupos no Ministério da Educação que estão estudando o problema de formação de recursos humanos. E grupos internos na nossa área e na área do Ministério da Previdência têm-se articulado com o Ministério da Educação no sentido de desenvolver esses recursos humanos onde eles ainda são tão carentes. Existe deficiência hospitalar, principalmente, como nós dissemos, quanto à qualidade e à distribuição espacial de médicos. Os mecanismos existem, através do Fundo de Apoio Social gerido pela Caixa Econômica. Todos os projetos que entram na Caixa, são, em termos de prioridade, em termos de localização, antes aprovados pelo INPS, sob esses dois aspectos. É o INPS então procura condicionar todos os financiamentos em termos de prioridade às suas iniciativas e reais necessidades. É evidente que se dá grande prioridade para localização de hospitais em áreas mais carentes, dentro das dimensões necessárias e também na área de especialização, no caso Pediatría. O próprio Fundo de Apoio Social tem faixa de financiamento não só para construir novas unidades como para equipar e melhorar as atuais unidades existentes. Embora reconheçamos as deficiências existentes na área geral da Previdência Social e agora especificamente nessa área do menor, gostaríamos de dizer que este não é um problema apenas do Brasil, mas também dos próprios Estados Unidos, em outro nível, em outra dimensão, é claro. Ainda há poucos anos, pesquisa realizada naquele país revelou que para cada pessoa idosa se gastava um dólar

em termos de assistência médica, e para cada menor se gastava apenas 5 centavos de dólar. Portanto, lá também existe esse problema, se bem que em outra dimensão e não tão acentuado como aqui, evidente. Eu gostaria de voltar a enfatizar um pouco mais a nutrição. As estimativas indicam que aproximadamente 30% das crianças de zero a 5 anos apresentam um determinado grau de subnutrição. Outro dado bastante importante é de que - e isto também já foi bastante divulgado - a maior parte dos casos nesta idade de zero a 5 anos tem como causa associada, ou como causa básica a subnutrição. Outra preocupação, porque isso acaba pressionando tremendamente a Previdência no futuro, são os grandes problemas gerados e as seqüelas deixadas nessa idade de zero a 5 anos quando, a subnutrição atinge grau considerado bastante elevado. Quer dizer, são desequilíbrios ou alterações neurológicas ou alterações de comportamento para o resto da vida. Torna-se irreversível se não for tratada nesse período. E ainda volto a repisar aquele outro número novamente: além destes fatos, 40% das internações de menores têm como causa básica ou associada a subnutrição. Nesta área de nutrição, que não é de competência específica da Previdência nem do INPS, apenas há um programa em desenvolvimento há dois anos, chamado, e acho que alguém a ele já se referiu nesta Comissão, Programa Espacial de Pediatría. Esse programa, em caráter experimental, trata efetivamente de 50 mil crianças que têm algum problema clínico motivado por subnutrição. Mas observem: chegamos à conclusão de que 30% das crianças de zero a 5 anos apresentam algum grau de subnutrição; se estamos apenas tratando de 50 mil, é evidente que é o programa bastante pequeno. Esse programa especial de pediatría é bastante interessante, porque ele cuida da assistência médica, assistência à mãe, da nutrição da criança de forma integral, bem como da parte educacional, no sentido de educação para a saúde. É um programa bastante importante, tem tido bastante sucesso. Infelizmente ele atinge apenas 50 mil crianças. Estuda-se a possibilidade de ampliar - se esse programa.

Outra área a que eu gostaria de me referir muito rapidamente é a do tratamento do excepcional. As estimativas sobre o excepcional variam muito. Fala-se que o número de excepcionais varia de 5% a 10% da população. Mas vamos ficar em aproximadamente 5 milhões de excepcionais. Esse dado não é nosso, mas de estatísticas manipuladas constantemente pelas instituições especializadas. Temos já programas de tratamento ao excepcional e temos boas possibilidades de ampliação desses programas, que apresentam três modalidades de atuação. A primeira, através da subvenção direta a todas as instituições que tratam de excepcionais no País. Todas as instituições consideradas em condições receberem subvenção direta do INPS. Abrimos este ano duas novas faixas para o tratamento. E essas é que poderão trazer u

ma grande ampliação. É o pagamento per capita de 500 cruzeiros a cada segurado nosso que tenha um excepcional na família, para que ele trate onde ele bem desejar este excepcional. Esta é a segunda modalidade. A terceira é o pagamento de consultas especializadas também a todos os segurados que tenham excepcionais. Pagamos 100 cruzeiros por consulta. Isso ainda se soma aos 500 que é o per capita mensal. Então eu diria que este é outro programa, que ele está sendo ampliado, está sendo flexibilizado e tem condições ainda de avançar bastante. Teoricamente, estaria coberto todo excepcional, filho de segurado. Digo teoricamente porque não existe ainda mesmo que coloquemos à disposição recursos, estrutura no País capaz de propiciar tratamento a todos os necessitados. Acreditamos que, com os recursos do Fundo do Apoio Social - e já estão entrando projetos de pedidos de financiamento - a capacidade instalada venha a ampliar-se substancialmente.

Finalmente, odontologia, ou odonto-pediatria. Muito pouco se faz em termos de assistência odontológica no País na área da Previdência. E não estaria eu trazendo aqui nenhuma novidade dizendo isso. Basicamente se trata de extrações e de cirurgias necessárias, mas em termos de outro tipo de atendimento se faz muito pouco. Um programa de atendimento odontológico está sendo estruturado. Se me perguntarem agora quanto tempo vai levar essa estruturação, quando pretendemos entrar com isto em vigor e em que dimensão, eu não estaria dizendo a verdade se eu desse qualquer informação mais positiva a respeito. E por que estou afirmando isso? Temos cada ano novo programa. É este ano vários novos programas surgiram na área da Previdência Social. Ele só é lançado quando forem rigorosamente previstos os recursos materiais, humanos, financeiros e a capacidade operacional de colocá-lo em execução. Neste momento estudamos a dimensão e a possibilidade de ir ampliando gradativamente a assistência odontológica. E já é quase que uma definição de que o jovem teria prioridade, ou a odonto-pediatria teria prioridade neste programa. Eu havia dito que ia ser bastante breve, e não sei se fui breve demais. Mas prefiro assim. Muitas dúvidas ainda serão desfeitas nas minhas respostas. Muito obrigado.

(Palmas)

PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
Srs. Deputados, ouvimos essa exposição objetiva, sucinta e bem por isso bem brilhante do nosso convidado desta tarde. Passamos agora à fase das indagações, interpelações, perguntas, diálogo com os Srs. Deputados. Como é de hábito, a Mesa ater-se-á à lista de inscrições, aberta pelo nobre Deputado Relator, Manoel de Almeida, a quem tenho a honra de passar a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) -
Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus Senhores, Senhoras e Senhoritas, ilustre Depoente desta tarde, a presença de V.

Sa. é das melhores contribuições que tivemos durante o período das informações recebidas através de depoimentos. Já foi dito pelo nobre colega Antônio Moraes das suas excepcionais virtudes como homem público. Só temos que confirmar que se trata mesmo de uma grande figura, e conforme nos revelava há pouco um conhecedor da sua pessoa, uma das maiores autoridades em organização administrativa que o País possui. Com essas credenciais podemos avaliar o nível das informações e das contribuições que vamos ter de V.Sa. Antes de mais nada, queríamos deixar, Sr. Presidente, aqui bem claros os nossos objetivos. Além daquilo que está no requerimento em que se propõe uma Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar o problema nacional do menor, temos já um consenso aqui nesta Comissão. Os integrantes desta Comissão vêm trabalhando há cerca de três meses. Nenhum depoente convidado deixou de aqui comparecer e todos trouxeram contribuições de suas áreas, com verdadeira punção no organismo nacional. Os fenômenos de patologia não são físicos, mas da patologia social formar hoje no contexto que nos oferece elementos para uma informação precisa ao povo brasileiro e ao Presidente da República a respeito desses problemas. Mas, Sr. Presidente, vamos repetir aqui que esta Comissão, ao terminar seus trabalhos, proporá, como foi rotina através dos tempos, como medida paliativa a criação de mais um órgão ou injeções de novos recursos em órgãos obsoletos e órgãos superados, para resolver um problema que está desafiando a humanidade, principalmente que está desafiando o Brasil. Pelas observações aqui feitas pelos Deputados, pelas estatísticas que nos foram oferecidas pelo Ministério da Educação, pelas estatísticas do IBGE - e vamos citar aqui a informação do Ministério da Educação, segundo a qual, em 1970, nem 50% dos 35 milhões de brasileiros escolarizáveis estavam na escola - verificamos que o panorama não melhorou. Foram criadas escolas, mas houve a explosão demográfica, que neutralizou inteiramente as vantagens oferecidas pelo esforço do Governo. Por outro lado, a FUNABEM, órgão criado em boa hora pelo Presidente da República, esteve também situado no subdimensionamento do problema e não teve força para, depois de 10 anos de sua criação, diminuir o índice de criminalidade. Ao contrário, vem ocorrendo o agravamento, e isto se verificou em 1974, segundo informações aqui colhidas por esta CPI. E mais ainda: hoje nos dizia uma pessoa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Penitenciário que, numa cidade de São Paulo, encontrou dois jovens, um de 12 anos e um de 14 anos, entre presos criminosos reincidentes, e não se sabe das tendências da formação psíquica e das taras. O Relator da Comissão chamou a atenção pelo inconveniente daquelas duas crianças entre aqueles criminosos. Então, a pessoa encarregada disse: "Mas estas crianças são perigosas. Aquela criança ali de 12 anos deu um tiro em uma pessoa." Bem. Mas não vamos corrigir um erro, e principalmente o erro de uma vítima da sociedade,

que é esta criança de 12 anos, que já está situada nessa posição, com um procedimento desta natureza por parte de adultos, e de adultos que deviam conhecer a gravidade de colocar duas crianças junto com criminosos numa cadeia de São Paulo. Maiores detalhes poderão ser colhidos, mesmo pela imprensa, inclusive uma fotografia dessas crianças com o Assessor, que ficou até de nos trazer durante esta reunião, para que fornecêssemos à imprensa, porque fatos dessa natureza precisam ser conhecidos pelo Brasil. Pois bem. Isso é falta de conscientização do básico, do elementar do problema. Assim, Sr. Presidente do INPS, estamos aqui hoje diante de uma autoridade que nos poderá dar contribuições valiosas. Temos aqui já as suas informações. V. Sa. falou sobre as dimensões do INPS, o que pode fazer o INPS, o que já vem fazendo o INPS. Disse bem que o INPS vê os efeitos. E o que nos é mais doloroso é que até hoje o problema do menor tem sido tratado nos efeitos, nas causas, na infra-estrutura da nossa sociedade, sem as características que alguns que rem dar à expressão infra-estrutura ou estrutura, mas que são condições que devem ser criadas no regime em que vivemos, no regime democrático, o que melhor convém ao nosso país. Para isso, essa temática através das causas. Os meios que objetivam solução, que conduzem à drenagem das causas estão na educação, estão na saúde, estão na agricultura, estão na formação da aprendizagem, na profissionalização, principalmente - friso para V. Sa. - estão na profissionalização. Voltarei no final, a discutir o assunto. E ouvimos de V. Sa. esse dado terrível de que 80% das nossas crianças das periferias das grandes cidades, ou das cidades de um modo geral, sofrem de parasitose. Quer dizer: se estivessem lá no mato, se estivessem entre os 42% daquelas que vivem ainda no meio rural, ainda se justificaria. Mas estão dentro das cidades. Estão apenas vivendo na periferia. Cinquenta por cento sofrem anemia; uma percentagem ainda não apurada tem doenças contagiosas; 18 milhões e 700 mil consultas para 10 milhões de crianças - dado altamente positivo, pelo qual devemos congratular-nos com V. Sa., porque é já alguma coisa feita. Mas isso dentro da cidade. E V. Sa. me disse aqui que mais de 8 milhões de crianças vivem nessas cidades sem cuidados médicos; cerca de 30% vivem à margem do sistema médico, na faixa de zero a 18 anos; 70% não têm um atendimento ideal, embora mais de duas consultas devam ser concedidas para cada elemento carente, doente, na faixa atendida pelo INPS principalmente. Falou sobre os recursos humanos, deficiências: são necessárias 150 mil auxiliares de enfermagem, quando existem apenas 50 mil. Mas V. Sa. deve ter se referido ao tratamento da cidade, onde já existem os recursos, onde já está havendo a abordagem. Não se referiu certamente à abordagem no meio rural. Como dizíamos quando entrávamos para a política há muitos anos passados, o Serviço Especial de Saúde Pública, que, pelo nome, devia ser realmente um serviço excepcional, não tinha capilaridade. E

le ficava apenas na cidade e não chegava a atingir os lugares que tinham necessidade de atendimento, que eram as áreas rurais. Falou nos hospitais, nas prioridades financeiras - de grande interesse e de muito bom senso da administração o estabelecimento dessas prioridades mediante um conselho e uma sistemática de seleção para esses financiamentos, que hoje são procurados mais para os lugares onde há boa rentabilidade, esquecidos aqueles onde há a necessidade. Citou V. Sa. um caso sobre o qual eu queria fazer uma observação. V. Sa. disse que o problema era universal, existindo inclusive na grande democracia dos Estados Unidos. As democracias consideradas modelares têm seus graves defeitos, como a má distribuição da renda, a deformação realizada pela má condução do capital. Já chamava a atenção desse fenômeno distorcido o grande e saudoso Presidente John Kennedy. Informa aqui a estatística: "1 dólar para o velho" - é o coração que funciona, quando é o velho - "e 5 centavos para um jovem". Ora, por quê? Acredito que esses 5 centavos para a criança sejam devidos à boa estrutura escolar, à boa estrutura que existe nesses países. Então, exige menos, porque já existe organização, e o trabalho é feito em massa diminui o custo operacional. Agora, o trabalho do velho é para uma minoria, é um trabalho para quem não oferece mais...

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Eu só faria uma retificação aí, talvez eu me tenha expressado mal: por cada dólar aplicado para adulto havia cinco centavos para a criança. Mas isso não quer dizer que é um dólar por adulto. São na verdade 200 dólares por adulto e 10 dólares por criança per capita.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Talvez eu é que não me tenha expressado bem, mas entendi. Está apenas em termos de relação.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Então, acho que é isso: já há uma infra-estrutura educacional de saúde, de todos os recursos, de todos os meios, nos Estados Unidos, que não temos aqui ainda. E para um velho tem-se mesmo que criar alguma coisa à base do sentimento, à base do coração. Lembro ainda a estatística dos 30% de zero a 5 anos dos que padecem de desnutrição; 57% dos óbitos são decorrentes de subnutrição; as seqüelas resultantes das doenças de zero a 5 anos acompanham o indivíduo pela vida toda, criando problemas sérios, que o levam logo à marginalidade infantil, ou à cadeia mais tarde. Sr. Presidente, duas perguntas apenas quero fazer a V. Sa. após essa sorte de considerações em torno do seu próprio trabalho. Não acha que o problema envolve, pelos dados que temos, uma faixa de -notem bem- 25 milhões de carentes? Não são 25 milhões de abandonados, como às vezes por engano se publica; 25 milhões de abandonados é uma cifra a que se chega por um sistema de linha cruzada. Se 35 milhões são escolarizáveis e mais da metade não estão sen

do escolarizados, temos logo de início mais de 17 milhões de carentes porque quem não é sequer escolarizado no ensino primário é um carente-carente em si, carente pela família. Agora, disse aqui ontem emérita educadora e ao mesmo tempo técnica de serviço social que determinada faixa-aliás ela repetiu informações que nos foram dadas aqui por outros grandes depoentes-evade da escola. Então esses 17 milhões são aqueles que matricularam. A estatística faz referência à matrícula. Mas não faz referência depois àquele funil, que temos aqui já nos nossos estudos, aquele funil que chega de mil na escola primária a um número insignificante na escola superior, muito aquém da expectativa inclusive nas últimas séries do primeiro grau. Há deficiência no ensino primário, há deficiência no tratamento de saúde, conforme aqui revelado com muita honestidade e muita oportunidade por um homem que vem trabalhando e vem inovando um importante setor da administração pública. Temos problemas muito sérios a tratar em relação à criança. Basta dizer que a faixa dos carentes é da ordem de 25 milhões, sem falar o cortejo dos pais, dos encarregados, dos responsáveis, mas são aqueles que não têm condições sequer de fazer um estudo das quatro primeiras séries. Como sabe V.Sa. meio rural, onde estão ainda cerca de 40 a 42 milhões da nossa população, as professoras primárias ainda em grande parte não têm sequer o curso primário completo. Palmilhamos lugares onde estão essas escolas, conhecemos essas professoras e sabemos o nível do aproveitamento desses elementos que passam por lá. Então, podemos acrescentar a esse número de não escolarizados o dos mal escolarizados, e, o que é mais grave ainda, o número que se totaliza de que não recebem profissão. Então, precisamos não apenas escolarizar, não apenas o URBANO para o adulto quando não tem mais jeito, mas cuidar o quanto antes, numa abordagem corajosa, de inovar e de criar em todos os aspectos. Dito isso, pergunto a V.Sa., homem que, como nos foi dito - e creio, porque pude comprovar na exposição tão sincera, tão sóbria, tão verdadeira que acabou de fazer - se não acha que o Brasil necessita, para esses 25 milhões de carentes de tudo, principalmente de profissão, de fazer uma abordagem à altura da gravidade do problema. Vinte e cinco milhões é a população da Argentina; vinte e cinco milhões é a população de vários países sul-americanos. Temos, como disse o Deputado Antônio Moraes, a preocupação de encontrar uma brecha, um lugar, um canal por onde nos venha uma luz que nos dê condições de encontrar o enfoque devido, para que possamos encontrar a solução mais correta para esse problema. Sua presença nesta Comissão é muito importante. Não acredito que um homem do seu gabarito venha nos dizer que tudo está certo, que tudo está bem, como aqui foi dito em outras oportunidades. A Comissão não teria senão de pedir mais um pouco de recursos para determinadas entidades. Dou a palavra a V.Sa para nos dar essa primeira resposta, a propósito da necessidade urgentíssima dessa abordagem corajosa,

inovadora para o grave problema do menor. Quero, portanto, uma síntese do que V.Sa. acha sobre o problema, se ele exige essa abordagem corajosa, essa inovação, ou se é coisa que se pode resolver através da simples injeção de recursos em entidades superiores, que não conduzem a nada. Quando digo isso, me refiro evidentemente, à sua entidade, que é, Sr. Sr., aquela que vê o efeito e está, na sua função precípua, agindo muito bem.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Fiz questão, de início, de ressaltar, tanto como cidadão, como economista e como Presidente da Instituição, a importância que eu vejo nesse estudo. Parece-me que não há a menor dúvida de que temos um grande problema a enfrentar. Quando digo grande problema é porque ele é, no final, decorrente de todos os problemas de um país subdesenvolvido e de todos os problemas de um país em desenvolvimento. Portanto, a própria abordagem, a análise dele deve ser bastante ampla para permitir que se chegue a uma conclusão. Deve-se estudar desde o problema da saúde pública, da educação, da nutrição, do saneamento e tantos outros problemas sociais, criados através da desagregação da família. Evidentemente que vemos com toda a sinceridade, a grande importância que há na abordagem dessa matéria. Quanto à outra pergunta, à qual me parece desejaria levar-me o Sr. Relator, sobre recursos financeiros, diria que antes de tudo é preciso fazer-se a formulação de um programa geral e de um sistema para executar esse programa. Mas talvez não seja o problema mais difícil, formular um programa. Formular o sistema é que nos parece mais difícil. Criar a forma de coordenar e pôr em execução o sistema: aí reside nossa grande dificuldade. Quando digo - e os livros nos ensinam isso, todos os administradores repetem isso - que o Serviço Público é mais difícil, é mais lento ao adaptar formas e métodos de trabalho melhores, mais dinâmicos, temos também que reconhecer um outro fato: a empresa privada tem uma linha de produção claramente definida, ela produz alguma coisa. É muito mais fácil organizar uma linha de produção do que um processo global de desenvolvimento. Podemos planejar, podemos montar o sistema, mas depois temos de coordenar e executar o sistema. Parece que aí reside nossa grande dificuldade. Temos visto isso em outros programas - prefiro não citá-los por várias razões. Às vezes um programa é bem formulado, bem montado, mas, quando chega a hora de ser executado, vê-se que não há possibilidades, por falta de capacidade gerencial, por falta de capacidade de coordenação. Quanto a esse problema da capacidade de coordenação, eu me aventuraria a ir mais longe, arriscando-me a dizer alguma coisa com a qual nem todos podem concordar: parece que a formação do nosso povo não se presta muito à coordenação de atividades. Sempre que precisamos envolver duas pessoas numa determinada atividade já começamos a ter problemas de coordenação. Imaginem V. Exas. quando pretendemos entrar numa coordenação onde teremos que mobili-

zar quase todo o potencial, quase toda a força de trabalho do Governo, quase todas as energias do Governo, em todos os setores, como no da saúde, educação, sistema judiciário, previdência, trabalho - fala-se muito na necessidade de profissionalizar. Temos que mobilizar e coordenar praticamente todas as forças, todas as funções no âmbito federal, estadual e municipal, além de outras instituições dentro desse contexto. Aí a coisa se torna bastante difícil. Talvez o problema não seja tanto de ordem financeira, porque, se somássemos todos os recursos dispersos, talvez pudéssemos resolvê-lo.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, o tratamento moderno de problemas dessa natureza tem sido feito através de sistemas. Trata-se do tratamento sistêmico. São através dele - no Brasil e no mundo - que podemos encontrar soluções. Ontem aqui esteve o digno Presidente da Caixa Econômica Federal. Como V.Sa. sabe a Caixa Econômica é o órgão gestor, que gerencia a aplicação do Fundo de Apoio do Desenvolvimento Social. Disse-nos V.Sa. que aquele órgão vem recebendo solicitações de toda a natureza e que não tem meios de julgar do seu mérito. É apenas uma pagadoria. Feito o pedido e apresentado o projeto se este é considerado bom, a entidade está em condições de receber os recursos solicitados. Entretanto não há um estudo para saber se aquele recurso está sendo dirigido para um ponto de maior necessidade. Acreditamos no tratamento de abordagem sistêmica. Sem ele continuaremos com a pulverização dos recursos. O gerente desses recursos nos afirmou que está de acordo em que deve haver esse controle, essa união, essa junção, para que problema tenha uma abordagem global. Ora, o tratamento está na Previdência Social, está na saúde, está na agricultura, está na educação, está em todos os setores da administração pública. Se não houver esse órgão de coordenação seria muito difícil. Esta Comissão deverá sugerir - essa idéia nos foi trazida inclusive por inúmeras pessoas que aqui prestaram depoimento - a criação de um órgão destinado exatamente a fazer essa coordenação. Esse órgão é o centro da abordagem sistêmica, que será o Sistema Nacional do Menor. Evidentemente não estamos trabalhando aqui há três meses para chegar à conclusão de que o que existe, hoje, no País, é a pulverização dos recursos e a falta de uma idéia diretriz que parta do Presidente da República, que é quem deve traçar a política - e quem traça a política deve ter os recursos para implantá-la. Não iríamos ficar aqui e encerrar esse trabalho sem naturalmente apresentar uma solução. Quando pensamos em tratamento sistêmico, pensamos no órgão, e este já está imaginado. E quando pensamos no órgão, também pensamos na criação dos sistemas, porque o órgão deve existir em função de alguma coisa, ele é o elemento de capitalização do sistema. Talvez assim pudéssemos evitar essa pulverização. Órgãos como o que V.Sa. preside, criado com a melhor das intenções pelo Presidente da

República, ficam, às vezes, sujeitos a essa pulverização. É um milhão para aqui, são dois milhões para ali, quem tem uma instituição de caridade, uma instituição de serviço social solicita apoio financeiro, mas solicita no interesse particular da instituição, não no interesse de todos. É nesse contexto global que ele tem dificuldade de ser aplicado mas devemos ter a coragem de pôr em prática a idéia. É este o nosso pensamento. Em segundo lugar faria uma pergunta que V.Sa. poderia responder junto com a primeira, com as ponderações que V.Sa. acaba de fazer. Em nosso tempo de criança víamos, na nossa terra, nas cidades por onde passávamos, cidades pequenas, de 2500, 3000 habitantes, quantidade enorme de crianças em aprendizagem nas alfaiatarias, nas carpintarias, nas sapatarias, nas ferriarias, em todos os lugares e em atividades ligadas à vida profissional da cidade. Tudo aquilo que constitui procura em termos de profissionalização e de atendimento dos problemas domésticos e da vida social e econômica encontra resposta nas oficinas que ali existiam, onde havia alunos em aprendizagem. Ultimamente, dois fatores, principalmente, ao que nos parece, determinaram a diminuição dessa aprendizagem. O primeiro é a industrialização, que veio, de certo modo, canalizar a maior parte da mão-de-obra para os grandes centros. Há poucos meses estive numa vila e vi que ali, a grosso modo, seria possível dar oportunidade de aprendizagem a 60 jovens. No entanto, nenhum dos mestres queria ter aluno, porque havia dificuldades ligadas ao problema da fiscalização do INPS, relativa à vinculação da aprendizagem com os deveres legais do patrão com o aprendiz. Ora, o patrão, muitas vezes, é o mestre e quem está ensinando. Sem ganhar do Governo está ensinando uma profissão ao jovem. É uma abordagem talvez difícil, mas gostaria de ouvir de V.Sa. comentários a respeito, porque acabaram, de modo geral, com a oportunidade de milhares e milhares de jovens que aprendiam. Hoje chega-se ao interior e não se vê sequer uma oficina funcionando e quando funciona é com pessoas que já têm aprendizagem, gente que já aprendeu em outro lugar, não está como aprendiz, porque como aprendiz, põe em perigo a situação do mestre da oficina. Vi um fato deste na Cidade de Peçanha. O mestre fechou sua oficina de alfaiate e passou a trabalhar no fundo da casa, porque, para poder manter a família, tinha que trabalhar escondido, porque estava proibido, já não tinha mais condições, tornou-se insolvente perante o INPS. Isso aconteceu muito antes da sua atuação como Presidente. Vi, também, na Cidade de Campo Belo, um sapateiro que tinha também aprendizagem e foi obrigado a fechar a sapataria, porque não dava conta de pagar a aprendizagem. Ali havia oficina de aprendizes. Trata-se de uma contribuição que pedíamos que V.Sa. nos deixasse. Estamos com um projeto em formação, que até nos foi fornecido pelo SESI de Minas Gerais, objetivando melhorar e criar novas condições e corrigir essa situação. Gostaríamos de encaminhá-lo, juntamente com nossas

conclusões, ao Sr. Presidente da República.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - No bre Deputado, deixe-me apenas voltar a reafirmar ou esclarecer melhor minha primeira resposta. Quero deixar bem claro que somos a favor da sistematização, da criação do sistema. Aachamos necessária a existência de uma coordenação central. Apenas, quando falamos, tentamos mostrar a importância de la. Aachamos, entretanto, que o maior problema surgiria exatamente na hora de pôr a coisa em execução, o que não quer dizer que não deve ser feito, o que não quer dizer que não deve ser tentado ou posto em prática. No Brasil, oficialmente, o sistema só foi introduzido na administração a a partir de 1967. Mesmo que antes existisse alguma experiência isolada, basicamente ele só apareceu em 1967. E dificilmente se consolida e se torna altamente eficiente uma mudança filosófica com apenas sete anos. Quanto à contribuição incidente sobre o aprendiz, ela existe desde 1953. Tenho dúvidas sobre os fatores de pesquisa. Vamos ver se encontramos a contribuição do aprendiz, que seria de CR\$ 24,00 por mês, seria o fator suficiente para o desestímulo ou a causa do desestímulo. Tenho dúvidas sobre isso, mas, para esclarecer a dúvida, vamos proceder a uma pesquisa. Por sua vez, em termos da teoria geral, por que foi criada essa contribuição? Explicam os técnicos que se abolíssemos essa contribuição ou se tornássemos a incentivar isso, muitos patrões passariam a admitir mais aprendizes, embora já qualificados com capacidade potencial de trabalho efetivo, mas sob o título real de aprendiz, para não contribuir para a Previdência, embora a faixa de idade de 12 a 18 anos. Inclusive dentro do exemplo que V. Exa. citou, no caso da sapataria. Podemos ter excelentes sapateiros com 16 ou 17 anos. Parece-me, a princípio, uma faca de dois gumes, por um lado. De outro lado, tenho dúvidas se este foi o fator ou um dos fatores principais de desestímulo. Prometo que faremos a pesquisa.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Temos um centro de treinamento de jovens no São Francisco, em Januária, onde os meninos já chegam com idade madura, rapazes já, e eles têm que começar com a idade que chegam, às vezes 15 anos, e ficam lá até aos 17 e são realmente aprendizes. O Dr. Walter de Freitas, grande advogado em Minas Gerais, disse-nos que até as irmãs de caridade têm dificuldade de fazer aprendizagem de prendas domésticas, porque são obrigadas à vinculação profissional daquelas meninas que estão aprendendo uma profissão. É por isso que pensamos, talvez, numa bolsa de estudos. Depois passarei a V.Sa. o projeto do SESI, que tenho em mãos, para que ele recebesse suas luzes, sua contribuição. Seria uma coisa feita sem choque, ao contrário, com a luz que nos pudessem trazer V. Sa. e seus assessores. Estou satisfeito, Sr. Presidente. Meus cumprimentos ao nobre Depoente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, ilustre convidado, pretendia fazer algumas indagações. Entretanto, as mesmas ficaram elucidadas no decorrer da palestra de V.Sa. e nas perguntas do Deputado Manoel de Almeida. Contudo, não quero perder essa oportunidade para prestar a V. Sa. o nosso testemunho da imagem extraordinária que hoje goza o Instituto Nacional da Previdência Social, pelo menos na minha região, onde milito politicamente, em Minas Gerais, pelo trabalho amplo de V.Sa., pelas melhorias introduzidas no sistema, que têm servido, no momento atual, para desarmar os espíritos e permitir uma maior participação do povo na obra extraordinária que executa o Ministério a que V.Sa. pertence. Fica, pois, esta oportunidade aproveitada para transmitir a V.Sa. a nossa homenagem pelo trabalho brilhante, enérgico, sério e pelos resultados que vêm alcançando o INPS, no meu Estado. Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Eu é que agradeço ao nobre Deputado Humberto Souto pelas referências elogiosas. Pode V. Exa. ter a certeza de que elas são um estímulo para nós. Efectivamente, Minas Gerais tinha uma série de problemas. Mas parece que conseguimos melhorar alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Antônio Morais.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Dr. Stephannes fiquei surpreso, porque sua palestra foi feita fugindo àquela forma clássica dos discursos escritos. Os grandes discursos escritos são, como os grandes crimes, premeditados. Gosto muito quando uma pessoa fala não o que premeditou escrever, com palavras convenientes, adequadas, talvez para se salvar de uma situação ou para dar uma impressão melhor. Mas suas palavras chegaram até nós e apreendemos bem o sentido delas, que vieram cheias de sinceridade, de honestidade, o que nos deixa muito feliz, porque sem aquele aparato a que temos assistido, aqui, algumas vezes. O meu mal é que nunca digo a coisa pela metade, sempre digo tudo. Nós, do Ceará, não costumamos dobrar caminho, corremos muito reto. Pessoas que aqui vieram deram sua contribuição, mas trazendo discursos prontos. Por exemplo, o pessoal da FUNABEM. Alguns deles vieram aqui e fizeram muito mais a apologia da instituição, em termos físicos, do que mostraram o objetivo a perseguir. V.Sa., não. Aliás, quase todos os jovens são descompromissados, só têm compromissos com o futuro do País e com o povo. Mas, perguntaram a V.Sa. creio que foi o ilustre Relator - o que se deveria fazer para resolver o problema. V.Sa. nos trouxe algumas idéias interessantes. Acho que três coisas, se bem coordenadas, poderiam ajudar e muito na solução do problema. A primeira delas seria uma mudança na concepção da nossa gente. Concepção nova, que deveria

ser criada pelo Governo. Uma concepção também nova de comunidade e da escola. Se não houver uma reforma do homem, se o brasileiro não se colocar diante do problema e encará-lo com seriedade, os recursos financeiros não solucionarão o problema. V. Sa. usou uma expressão que me chamou a atenção a filosofia do Governo é a de colocar o homem como centro da preocupação governamental. Embora outros Governos já tenham dito isso, sentimos que o atual está procurando cumprir a palavra empenhada, no sentido de tornar o homem o centro de todas as atenções. É um depoimento insuspeito, porque sou da Oposição. Mas, desejava fazer-lhe uma pergunta. Acho que - é até um princípio bíblico; Jesus Cristo disse que o médico deverá cuidar primeiro daqueles que estão mais necessitados - o maior número de carenciados, no País, está justamente no Norte e no Nordeste. Dizia, ultimamente, que os problemas do menor carenciado diferem de região para região. No Sul talvez seja o problema do superdesenvolvimento; no Nordeste, do subdesenvolvimento. A subnutrição é filha legítima do subdesenvolvimento. E nós, no Nordeste, somos uma legião de subnutridos. Tenho a certeza de que, com sua visão administrativa, V.Sa. já alcançou a gravidade e a extensão do problema. Mas, teria V.Sa. condições de influir junto ao Governo no sentido de dirigir para o Nordeste a atenção assistencial, econômica e financeira, sobretudo para solucionar o gravíssimo problema da fome, da subnutrição, do abandono e do subdesenvolvimento do menor abandonado, que enche toda a área deste País constituída de Norte e Nordeste? Era a minha única pergunta.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - É um pouco difícil responder a esta pergunta, porque somos apenas uma parte, uma peça dentro de todo um conjunto, mas tenho a certeza, porque eu me relaciono com muitas outras peças do conjunto, de que muitas delas estão preocupadas com o assunto. Acredito, com a mesma sinceridade com que o Deputado expressou, que o homem sempre foi a meta principal, mas também sempre foi difícil. Na hora da prática os instrumentos não chegavam a expressar isso; mas a cada momento em que o Presidente fala numa atitude com relação ao homem, procura-se com toda seriedade atingir isso. Tanto assim que o primeiro Ministério que S.Exa. criou foi voltado para o homem: o Ministério da Previdência e Assistência Social. O segundo ponto foi o Conselho de Desenvolvimento Social. Portanto enquanto antes tínhamos Conselhos de Desenvolvimento Monetário, Econômico, etc. agora existe o Conselho de Desenvolvimento Social. O terceiro ponto foi a criação de um fundo de recursos próprios para isso e assim por diante. O próprio Ministério da Previdência e Assistência Social criou uma Secretaria de Assistência Social. Tudo isso se mostra através de atitudes muito concretas e através de programas também muito concretos estabelecidos. V.Exa. é do Ceará e sabe que, naquele programa dos idosos, por exemplo, o Ceará bateu todos os recordes. Temos quase 25 mil aposentados

pelo programa dos idosos desamparados acima dos 70 anos, até agora. Voltando ao que estava dizendo, todos, desde o Presidente da República estão preocupados. Acredito que o Presidente da Caixa, quando esteve aqui, mostrou a mesma preocupação, e acredito que outras pessoas demonstraram isso. E a consciência, em relação ao assunto, parece que começa a surgir cada vez mais sólida, vamos assim dizer. Qual é a nossa influência dentro disso? Cumprir bem a missão que nos foi dada e procurar sempre somar os nossos esforços com outras instituições, até quando pudermos alertar as outras instituições a respeito disto, embora, como disse, soframos os efeitos por uma série de causas que, por uma razão ou outra, não conseguem ser minimizadas ou diminuídas, ou mesmo eliminadas. Então procura-se, vamos dizer assim, sempre exercer esse papel, tanto que viemos aqui e falamos bastante no problema nutricional. Não sei se consegui deixar muito claro.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO MORAIS - Deixou. O fato de V. Sa. tentar despertar e até incrementar essa mudança de mentalidade já é um grito muito importante. Muitas vezes um grito vale muito mais do que fome. Estou muito satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Ítalo Conti.

O SR. DEPUTADO ÍTALO CONTI - Ilustre Presidente do INPS, inicialmente meus cumprimentos a V.Sa. pela excelente palestra. Reconhecemos todos a sua ação à frente desse Instituto. Minha pergunta é com referência ao problema do excepcional, do qual eu gostaria de conhecer alguns detalhes. V.Sa. disse que o excepcional já tem um programa, cuja execução está dividida em três partes: uma parte é de subvenção a entidades; a segunda parte é de apoio à família que tenha um excepcional, apoio esse dado em forma de auxílio de quinhentos cruzeiros; e finalmente, em forma de consultas. Pergunto a V. Sa. de que forma essas subvenções são concedidas, se para entidades públicas, entidades particulares, entidades em geral, ou entidades que tenham convênio com o INPS, para ver que tipo de menor ela atinge, se em geral ou o previdenciário somente.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Os convênios se destinam a entidades filantrópicas que prestam o serviço de forma geral, independentemente de ser o menor previdenciário ou não. Nesse sentido, 169 entidades filantrópicas têm convênio conosco. Não há discriminação entre associado ou não associado. Há inclusive um critério de classificação - não sei todos os detalhes pessoalmente, mas poderei encaminhá-los depois - critério esse baseado no número de atendimentos por parte da entidade, não interessa a quem seja dado esse atendimento. Vou dar um exemplo, que me foi citado para explicar exatamente o funcionamento desse sistema todo. Uma instituição que mantenha 400 excepcionais, de qualquer origem, ela tem que sofrer também uma clas-

sificação entre várias categorias, para ver qual o seu nível - se ela for de primeira categoria e tiver um bom nível, recebe uma subvenção fixa anual de um milhão e duzentos mil cruzeiros, embora a distribuição seja mensal. Quer dizer, já é uma subvenção considerada bastante razoável.

O SR. DEPUTADO ITALO CONTI - Desculpe, não tenho certeza se é assim. É per capita ?

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Não. Não se trata de mil duzentos cruzeiros, mas de um milhão e duzentos e mil, isto é, um bilhão e duzentos milhões antigos.

O SR. DEPUTADO ITALO CONTI - Para ser distribuído no total ?

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Não. Estou dando o exemplo de uma única instituição, que tenha 400 alunos internados. Ela recebe - esse é um dado que gravei - recebe um milhão e duzentos de subvenção anual, unicamente ela. Então, são 169 instituições que nós temos, convenientes desse tipo. As particulares recebem apenas através do per capita que nós pagamos para o nosso associado, portanto o previdenciário que pretenda usar por conta própria uma instituição particular. Então ele recebe aquela subvenção fixa de quinhentos cruzeiros por mês, per capita, e mais aquela terceira forma, que é consulta especializada, em qualquer especialista. Portanto, o que atinge de forma geral é só a primeira modalidade.

O SR. DEPUTADO ITALO CONTI - Eu completaria a minha pergunta solicitando de V.Sa., se fosse possível, encaminhar-me a relação das entidades no Paraná que estão sendo atendidas por esse programa. Finalmente, pelas palestras a que assisti nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, de alta importância, temos visto e comprovado que o Governo está fazendo o máximo para que esse problema do menor seja atendido dentro das possibilidades. Não concordo muito com as afirmações do meu prezado colega e amigo aqui ao meu lado, Deputado Olivir Gabardo, de que o modelo econômico que estamos criando é que tem gerado isso. Acho que, se não estivéssemos neste modelo econômico, estaríamos com o dobro de carentes, em discordância com o que afirma o meu prezado amigo Olivir Gabardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Está inscrito o Deputado Ruy Codo, que deixou aqui as seguintes linhas, pedindo à Presidência que transmita ao nobre convidado de hoje, o que farei com muito prazer.

"Encontra-se hoje em São Paulo S. Exa., o Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, e à noite haverá uma recepção. Era meu desejo permanecer até o fim da presente reunião, em que está sendo feito um depoimento que é alvo de minha melhor atenção. O depoimento de V.Sa. será de grande valia para a nossa CPI do Menor. Assim pergunto: em termos de recursos, haverá condição de o INPS destinar dois por cento de sua arrecadação para socorrer o menor, distribuindo-se às Prefeituras proporcionalmente, pa-

ra concessão de créditos para acolher, alimentar, assistir e educar? Representante do Estado de São Paulo, Deputado Ruy Codo."

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Peço desculpas, pois não vou poder responder essa pergunta de forma afirmativa, mas sim informar que levamos a pergunta, vamos analisar, inclusive submetê-lo ao próprio Sr. Ministro e depois daremos uma resposta dessa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nenhum dos Srs. Deputados deseja fazer uso da palavra? Tem a palavra o nobre Deputado Genervino Fonseca.

O SR. DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Sr. Presidente desta Comissão, ilustre Relator, Sr. Presidente do INPS, peço desculpas por ter chegado atrasado, porque estava em plenário, fazendo justamente um pronunciamento sobre a Previdência Social, porque este assunto realmente me preocupa, especialmente porque, quando faço meus pronunciamentos, costumo fazer as minhas pesquisas. Nas minhas andanças, tenho observado em capitais, cidades, às vezes com habitantes em número bastante elevado, que as filas dos previdenciários não diminuíram, até aumentaram, apesar de o INPS sempre anunciar que o problema será solucionado. Então, eu queria perguntar a V. Sa. quais as medidas tomadas, no sentido de obtenção de autorização para contratação de pessoal de todos os níveis, inclusive credenciamento de hospitais; e se existe algum impedimento de ordem legal para que se proceda às contratações necessárias. Esta é a minha primeira pergunta.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Sr. Deputado, eu jamais contesto qualquer problema levantado contra o INPS. Aceito qualquer contribuição, qualquer contestação como válida, analiso e procuro adotar a solução que é possível, dentro do quadro geral. O Deputado é de Goiás?

O SR. DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Sim, de Goiás.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Sei - pessoalmente estive no interior de Goiás - que as filas existem. Agora, a estatística - que não explica tudo, mas ajuda a mostrar-nos até certo ponto coisas, em termos relativos, estão bem ou mal - a estatística vai provavelmente mostrar que, em Goiás, o número de internações aumentou, em um ano, em mais de 40%; e o número de atendimentos ambulatoriais teve um aumento de quase 50%, no Estado de Goiás, sendo que a tendência histórica levava a um incremento de aproximadamente 2 ou 3% ao ano. Não quero dizer com isto que não continua com grandes problemas e grandes deficiências em Goiás; apenas tento demonstrar o esforço que se está fazendo, no sentido de melhorar isso. Agora a pergunta específica em relação a contratações. Em todas as áreas o INPS está contratando pessoal. A primeira autorização recebida do Presidente da República foi para contratar 27 mil pessoas, das quais 18 mil para regularizar aquela situação do

leasing que existia, e que foi muito combatido, com bastante razão; e o restante para reforçar os quadros existentes. GoiãS foi contemplado com grande número de médicos, porque havia hospital funcionando com apenas um terço, mais ou menos, de sua capacidade. Foram contratados e preenchidas integralmente todas as necessidades. Na parte de ambulatório - não atingimos, evidentemente, o nível suficiente, porque um adicional, num quadro de 8 a 10 mil, para o Brasil todo, dilui-se - vai ser aberto concurso para médico; provavelmente as inscrições serão iniciadas no próximo mês de novembro. Já está tudo pronto, estruturado, as provas prontas; falta apenas receber o "aprovo" do DASP. O Governo já aprovou tudo. Provavelmente iremos abrir em torno de 10 a 15 mil vagas para médicos. O concurso será localizado; portanto, se precisarmos de médico para o interior, o concurso será feito no local, onde ele é necessário; se falta em Goiânia, será feito em Goiânia, se falta em Anápolis, será em Anápolis. Não será um concurso nacional, para depois redistribuir. Será feito onde precisamos, naquelas quantidades. Para o cargo de Procurador, que era uma deficiência, as inscrições do concurso já foram abertas, e as provas serão realizadas no mês que vem. Outra deficiência é de agentes administrativos, aqueles que atendem ao público; 2.300 estão entrando, e já foram chamados por edital os concursados pelo DASP há cerca de seis, oito meses. Goiânia também está contemplada, e eles agora iniciam um processo de três meses de formação, para entrarem com um bom exercício de trabalho. Não vão entrar e começar a trabalhar; vão ter 3 meses para serem conscientizados, mentalizados, enfim, capacitados de modo melhor. Tudo isso leva certo tempo. Agentes administrativos para as cidades do interior - porque até agora só conseguimos para as capitais, onde tinha havido concurso - é o grande problema. Já temos autorização para montar o concurso. Como nós estamos agora com todos os problemas do Plano de Classificação na reta final, com 3 concursos já para a frente - de advogado, de médico, de agente - provavelmente esse novo concurso será feito em janeiro, todo o dimensionamento das necessidades de pessoal para os próximos 50 anos já feito, região por região no País. Agora é claro: entre formular as necessidades e preencher essas necessidades, corre um determinado período. E corre até, eu diria, um período necessário, porque para se montar um concurso de médico - se é que admitamos em caráter de emergência, todos os médicos admitidos em caráter de emergência, enquanto estamos no INPS todos terão que entrar por concurso, ex-offício; se passarem, continuam; se não passarem, serão substituídos, todos que entraram desde 19 de novembro do ano passado. Um concurso de médico leva seis meses a sua preparação, para que se tenha um bom contingente para os próximos anos. Quanto a credenciamento - e se o Deputado encontrar pode me mandar que eu mande contratar na hora - onde existir capacidade hospitalar, em condições consideradas pe-

lo menos nos mínimos padrões razoáveis, ela já foi comprada; nós aumentamos a capacidade de internação hospitalar, já nestes seis meses deste ano, em um milhão de pessoas por ano. Tínhamos capacidade de 4 milhões, já passamos para 5 milhões. E se em GoiãS houver Casa de Saúde que tenha capacidade ociosa, e que o INPS não comprou, que tenha condições, Deputado, eu aceito, mando verificar e mandamos comprar. Credenciamentos: no primeiro semestre nós credenciamos perto de tres mil médicos, além dos admitidos, credenciados em consultórios. Quer dizer, temos ampliado bastante a capacidade. Agora, também a coisa não pode ser feita de forma muito rápida, sob pena de perdermos todo o controle e a qualidade da coisa. Então há uma certa dosagem dentro disso.

O SR. DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Eu queria saber o seguinte: esses agentes administrativos que fizeram concurso agora, V.Sa. informou que eles vão servir apenas nas capitais e que no interior V.Sa vai abrir concurso. O Deputado recebe uma infinidade de correspondência, pedindo exatamente para que sejam aproveitados no INPS da sua cidade. É o maior número de cartas que se recebe. Tenho inclusive encaminhado essas cartas para os órgãos competentes. Segundo informação de V.Sa., vai ser aberto novo concurso para essas agências do interior. Esses agora serão nomeados somente nas capitais.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Exatamente. Aquele concurso, o DASP tinha feito para as capitais. Então, estamos com um estoque de agentes, que fomos buscar nas capitais; mas se alguém aceita ir da capital para o interior, redistribuímos para o interior. Acontece que a grande maioria não aceita, e se a gente obrigar que alguém vá para o interior, ele vai ser um funcionário insatisfeito e dentro de um ano ou dois ele acha uma forma de volta. Então vimos que isso também não resolve o nosso problema. Assim, estamos procurando admitir mais agentes, para resolver os problemas nas capitais e realizaremos um concurso para o interior.

O SR. DEPUTADO GENERVINO FONSECA - Na inscrição para esse concurso pediram ao candidato que optasse entre duas cidades, mesmo que fossem do interior.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Sim. Demos essa oportunidade, mas estamos vendo que há um certo insucesso em relação a essa política, e que o melhor é abrir concurso. Então foi isso que eu disse. Aqueles que aceitaram ir para o interior, nós admitimos.

O SR. DEPUTADO GINERVINO FONSECA - Não são os atuais funcionários, mas aqueles que fizeram concurso agora.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Perfeitamente. É o que eu estou dizendo. Tivemos um quantitativo, dentro do qual queremos para a capital e para o interior; mas já sabemos que são raros aqueles que querem ir para o interior, e não queremos forçar.

O SR. DEPUTADO GENEVINO FONSECA- Conosco, porém, acontece o contrário: eles nos pedem para ir para o interior.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes)- Se estão pedindo, ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, a Mesa quer, como de hábito, debruçar-se na consciência dos eminentes companheiros, para que não desvirtuem, para que se atenham ao motivo desta convocação, que foi assim tão fidalgamente atendida, e circunscrever tudo em torno do menor, porque para isso foi convidado o ilustre Presidente do INPS: para discutir com a CPI o problema do menor. É um apelo que a Presidência faz, esperando contar com a compreensão e a colaboração dos eminentes Deputados.

O SR. DEPUTADO GENEVINO FONSECA - Perfeito, Sr. Presidente. Contudo, ocorre que eu tinha uma pergunta a fazer, que talvez envolva a questão de recursos para atender ao menor abandonado. Segundo dados estatísticos, o INPS atualmente, conta com 16 milhões de segurados, os quais, com os seus dependentes, somam 50 milhões; e, pela previsão do Presidente do INPS, em 1980, serão 23 milhões, que somados aos dependentes chegarão a 70 milhões, ou seja, quase 70% da população do País. Com a proposta do Governo, estendendo a assistência ao empregador rural, última categoria que ainda permanece à margem da proteção previdenciária, é de admitirmos que em 1980 o número de segurados atingirá mais de 80 milhões, razão pela qual hoje apresentamos um requerimento, solicitando a regulamentação do Decreto-lei nº 73, que criou o seguro-saúde. Então, eu queria saber de V.Sa. se o INPS terá condições de suportar todos esses encargos, inclusive acrescentando mais essa classe que irá ser atendida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobre Deputado, a Mesa renova o pedido que fez aos eminentes integrantes desta CPI e aos convidados que nos honram com sua presença, para que fiquemos dentro do assunto que justificou a sua convocação.

O SR. DEPUTADO GENEVINO FONSECA- Perfeitamente. Agradeço ao depoente as atenções dispensadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Muito obrigado a V. Exa. Com a palavra o nobre Deputado Cleverson Teixeira, que já está inscrito e não se encontra no recinto, quando chamado anteriormente.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Presidente, inicialmente quero justificar minha ausência. Como todos sabem, aqui atendemos a uma série de Comissões, às vezes ao mesmo tempo, e eu tive que comparecer a uma reunião da Comissão da Família, que se realizou no mesmo horário. Eminentemente conferencista Reinhold Stephannes, nosso conterrâneo, é com muita satisfação que o vemos nesta Comissão, fazendo com brilhante exposição e desenvolvendo com acuidade

as respectivas. Nesse problema é o menor. Vamos a ele, em primeiro lugar. Hoje, está aqui na Comissão, talvez, a autoridade com maiores condições de responder a uma indagação que vem sendo feita, com relação ao salário-família. Preconizamos nós e todos aqueles que aqui vieram depor - que o menor deve ser educado e nutrido no seio da sua família, ou seja, deve ser pelo menos educado no seio da sua família; e que o problema mais sério, com relação ao menor, é a educação. O fator que maiores dificuldades apresenta a esta solução e a própria educação do menor é o recurso financeiro, destinado exatamente a resolver este problema. No Brasil, temos a instituição do salário-família que, como o nome indica, certamente quando foi instituído visava a solucionar basicamente os problemas econômicos e financeiros da família. Sabemos que na realidade não é isto que ocorre. O salário-família nada mais é que um acréscimo ao salário do empregado, e que se junta à remuneração-base e é aplicada indistintamente, não se sabe se a favor da família, como deveria ser, mas às vezes o orçamento é totalmente malbaratado e desviado pelo próprio empregado. Não estou generalizando, mas sabemos, nesta Comissão, que o problema do menor foi levantado e se associa muito a essa dispersão na utilização dos recursos familiares. Preconizávamos, então, a real denominação de salário-família, recurso esse que vem dos recursos básicos do INPS, ou seja, o custeio do salário-família compete e cabe ao INPS, de tal forma que, se preconizarmos a elevação desse valor, para que ele efetivamente fizesse jus ao nome que ostenta, o salário-família, para que o empregado o utilize, se com toda segurança em benefício do menor, o que seria possível através de mecanismos técnicos de cadernetas de poupança ou ordens de crédito utilizáveis na rede de ensino, seja ela pública ou privada é evidente, como disse, que hoje temos na Comissão a autoridade talvez mais competente para alimentar esta idéia ou colocá-la de uma vez por todas por terra. Gostaria de ouvir então a opinião de V.Sa. sobre esse mecanismo, e o faço porque, ou se muda o nome de salário-família, ou efetivamente faz-se com que ele honre o nome que ostenta.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes)-As ponderações que V.Exa. fez são perfeitas, embora falando em tese. Já nos preocupou, e o INPS também já estudou esse problema do salário-família, principalmente quando se estudou o problema da nutrição. Como o salário-família poderia ser um elemento para colaborar no programa de nutrição? Ainda não se chegou a uma definição final. Por outro lado também, os estudos e definições mais profundos, em relação ao problema cabem mais diretamente ao Ministério do que propriamente ao INPS. Já na época em que estudávamos o assunto, enfrentávamos alguns problemas, e talvez um deles fosse o que está tornando difícil uma solução, pelo menos por enquanto. É que o salário-família, mesmo hoje, incorporado ao salário-ou praticamente dele fazendo

parté-talvez não atinja mais a finalidade para a qual foi ins-
tituído, ou talvez nunca tenha atingido essa finalidade. Pro-
vavelmente nunca atingiu. Porém, ele surge quase que como uma
conqu^{sta} social para se mexer nisso, ou dar uma alternativa
de aplicação mais racional, como por exemplo, apenas
se aplicando-se instituíssemos um programa de nutrição, cujo
valor mínimo necessário para se atingir essa faixa de 30% de
subnutridos, seria um programa em que teríamos de gastar mais
de dois bilhões de cruzeiros por ano. O salário-família pode-
ria engrossar esse bolo com 500 milhões, que é o que se aplica
em salário-família. Seria um recurso adicional para esse gran-
de bolo de mais de 2 bilhões de cruzeiros; mas as coisas ain-
da estão em fase de maturação e não conseguiram atingir uma
definição ou uma informação que eu possa dar.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Tivemos
oportunidade de fazer cálculos também aqui na Comissão, e
verificamos que o custo mínimo de um menor, para uma insti-
tuição que aplica mais racionalmente, com maior produtividade
de os recursos de que dispõe, e que prestou seu depoimento
através do seu representante aqui na Comissão, não apresen-
tava custo menor ou inferior a 250 cruzeiros, ou coisa as-
sim. Fazendo um cálculo do número de menores - as estatís-
ticas de que temos conhecimento - nos apresentam cerca de
25 milhões de menores carentes - à base de 200 cruzeiros que
fosse, então iríamos, se não estou equivocado, a uma despe-
sa orçamentária de 5 bilhões de cruzeiros por mês, e ao fi-
nal do ano estaríamos quase que com mais de 50% do Orçamen-
to da Nação comprometido com esse Instituto, que resolveria,
vamos dizer, economicamente.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Eu e-
xemplifiquei com um item apenas, que só isso atingiria uma
soma bastante elevada.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - O que se
preconiza e o que se pretende é que, é claro, não poderemos
buscar a solução integralmente, com a valorização do sala-
rio-família; mas que ele tivesse a conotação seja de 5, 10,
15, 20 cruzeiros - parece-me que hoje é de quase 30 cruzei-
ros - e que efetivamente este valor, que é recebido pelo em-
pregado, sob a denominação de salário-família, fosse aplica-
do em benefício do menor com toda segurança e cautela, atra-
vés de mecanismos que poderão ser, como disse, mesmo estabe-
lecidos através de ordens de crédito para utilização no en-
sino privado ou público, onde se poderia dar também uma par-
cela da nutrição ou de caderneta de poupança, ou qualquer ou-
tra forma, mas que efetivamente houvesse um despertar de
consciência para este nome - salário-família.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Ao
lado dele existe também o salário-natalidade, que é aquele
recebido na hora em que nasce a criança, correspondente ao
salário-mínimo.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Todos e-
les são voltados para a família. E como esta foi aqui le-

vantada como a instituição básica e necessária para a solu-
ção do problema do menor, porque o problema do menor caren-
te somente poderá ser resolvido dentro da família, então há
uma redundância, um fechar de círculo que vimos salientando
e gostaríamos de salientar nesta oportunidade. Estou muito
agradecido e feliz como conterrâneo, pela participação de
V.Sa. nesta Comissão.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Oбри-
gado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) -
Com a palavra o nobre Deputado Olivir Gabardo.

O SR. DEPUTADO OLIVIR GABARDO - Sr. Presiden-
te Reinhold Stephannes, inicialmente os meus cumprimentos e
a minha admiração pelo trabalho que vem realizando à frente
de tão importante órgão neste País. Demonstrou V.Sa., nes-
ses poucos meses em que se encontra à frente do organismo,
que já pôde dar uma imagem bem melhor do que aquela que vi-
nha desfrutando o INPS, e por essa razão, como seu conterrâ-
neo, os meus cumprimentos. Ouvi de V.Sa. a informação de
que o INPS está despendendo recursos para atendimento de en-
tidades que cuidam do excepcional. A minha pergunta é a se-
guinte: qual o mecanismo que deferiu ao INPS essa autoriza-
ção para o auxílio a essas entidades? Esse mecanismo, pode-
ria ele ser aplicado no sentido de atendimento a outras en-
tidades que cuidam do menor abandonado?

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Em
termos de mecanismo há um conjunto de normas e instruções.
Esse sistema vem sendo adotado há muitos anos, mas apenas es-
te ano é que foi bastante ampliado, com a criação de duas
novas modalidades, o que flexibilizou bastante a possibili-
dade. Não sei se V. Exa. estava no recinto quando dei essa
explicação.

O SR. DEPUTADO OLIVIR GABARDO - Não estava.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Sem-
pre tivemos uma modalidade, que era a de subvencionar as ins-
tituições de caridade que tratavam do menor excepcional. Ho-
je mantemos convênio com 169 delas, sendo-lhes uma subven-
ção considerada razoável, porque pelo menos elas não têm re-
ivindicado ou pressionado, no sentido de um aumento. Está
havendo um bom relacionamento a esse respeito. Criamos ago-
ra mais duas faixas novas: uma, que é a de dar a todo segu-
rado nosso, que tenha um filho ou dependente excepcional, um
per capita de 500 cruzeiros por mês, desde que ele trate do
problema por si. Aí ele pode tratar em clínica especializa-
da, particular etc. Além disso, criamos também uma outra
modalidade, em pagar consultas especializadas - cem cruzei-
ros por consulta - que ele faça também por conta própria. É
uma espécie de subvenção, porque provavelmente cada consul-
ta custa 150, 200 cruzeiros. Damos cem cruzeiros por cada
consulta especializada que ele venha a fazer, além dos
quinhentos cruzeiros por mês. Agora, a pergunta foi se es-

te tipo de mecanismo poderia ser utilizado para outras formas de assistência ao menor. Em princípio, sim. Teríamos apenas que dimensionar bem isso, para ver que volume teriam os recursos necessários etc. Entretanto, o mecanismo para o excepcional tem-se mostrado bastante eficiente.

O SR. DEPUTADO OLIVIR GABARDO - Nesse particular, V.Sa. diz que o mecanismo existe para os excepcionais, que esse mecanismo se encontra aberto para novos convênios. Não sei se é feito na forma de convênios. Acreditamos, então, que o INPS pode prestar auxílio do mesmo fundo, desse mesmo mecanismo, para outras entidades que cuidam do menor abandonado e que, portanto, o INPS poderá auxiliar todas as entidades que o desejem.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Como mecanismo parece válido. Apenas, há o problema de dimensionar e os recursos necessários, pelos quais deveríamos prever até onde poderíamos chegar.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Há obrigatoriedade de prestação de contas desses quinhentos cruzeiros per capita ?

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Não. Da instituição beneficiária, sim; dos quinhentos, não. Porém há um sistema de fiscalização, de controle, de perícia, que verifica isso.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Permita-me ainda. Não posso perder a oportunidade, porque me parece que o mecanismo utilizado para resolver o problema do excepcional, 500 cruzeiros per capita, talvez até ele não seja o necessário para resolver inteiramente o problema, mas é uma quantia inteiramente substancial, ainda mais considerando a existência de 5 milhões de excepcionais no País. O mecanismo preconizado através do salário-família é quase que o mesmo, ou seja, é subvencionar a educação e a nutrição do menor. A mesma forma, entregando ao pai a importância necessária para ele educar e nutrir o menor - como entrega ao pai do excepcional, e ele vai cuidar do menor achando na iniciativa privada ou pública a entidade que lhe vai fornecer o serviço e receber esta importância da mesma forma poderia ser aplicado na rede de ensino normal, público ou privado, o que injetaria também no problema da educação, outro aspecto sério também no País, como todos sabemos, uma soma de recursos incalculáveis.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Sim, mas há um aspecto a considerar, apenas em termos de controle. A pergunta se gerou mais ou menos no que diz respeito a qual seja o controle. Efetivamente há, porque a pessoa tem que indicar onde ela está tratando do excepcional, Ela tem que mostrar que está tratando do excepcional. Depois temos todo um sistema de perícia e controle para verificar isso.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Da outra forma também se poderia obter um bom resultado.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Exatamente. Como mecanismo poderá ser válido, poderá ser analisado. O problema é a dimensão e os recursos necessários.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Quero aproveitar a oportunidade para indagar o seguinte: Com a criação dessa taxa de 500 cruzeiros para cada filho do segurado, acabaram-se aqueles convênios entre o INPS e as clínicas especializadas ?

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Não.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Elas continuam ?

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Continuam.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Então, o filho do segurado pode optar ou ele matricula o filho numa clínica que tenha convênio com o INPS, ou recebe os 500 cruzeiros e ele mesmo escolhe a clínica.

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - A mecânica seria essa ?

O SR. DEPOENTE (Reinhold Stephannes) - Flexibilizamos bastante. Ampliamos bastante o leque. Não acabamos com nenhuma forma existente, mas criamos outras fórmulas.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Isso só vem confirmar aquilo que falei com referência a V.Sa., no início das nossas perguntas.

O SR. DEPUTADO OLIVIR GABARDO - Sr. Presidente, eu declino da palavra. Eu iria fazer mais algumas perguntas, mas V. Exa. já me informou que o tempo está a se esgotar. Agradeço a atenção ao Presidente do INPS. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Coincidindo com o cumprimento da nossa Ordem do Dia, está chegando a hora da instalação do Congresso, 19 horas. Queremos assegurar a nossa satisfação e agradecer a honrosa e prestimosa presença do nosso convidado de hoje, Dr. Reinhold Stephannes, que esteve acompanhado dos seus ilustres assessores, Dr. Alfredo Cardoso Filho, Chefe do Gabinete; Dr. Henrique Martins, Assessor da Presidência; e Dr. Oscar Ramagem, Assessor Parlamentar de Assistência e Previdência Social, a quem também estendemos os nossos agradecimentos. V.Sa. hoje foi aqui recebido, eminente Presidente do INPS, com aquele simbolismo de que nos falou o ilustre Deputado que o saudou, homem que nasceu voltado para as coisas da sociedade, para as coisas do mundo, o que aqui se diz, é uma síntese daquele mandamento divino que se tem tantas vezes aqui e vocado: "Ama teu próximo como a ti mesmo." E é justamente o que define o nosso empenho, o nosso esforço, a nossa luta, congregados que estamos nessa batalha em favor do menor abandonado. Com os nossos mais efusivos agradecimentos a V.Sa.

e aos ilustres assessores, e aos nobres Deputados que aqui compareceram, mesmo não pertencendo a nossa CPI, mas que vieram disputar conosco a oportunidade e o prazer de dialogar com V.Sa.; a todos esses queremos manifestar os nossos mais efusivos agradecimentos, ao ensejo em que dou por encerrados os nossos trabalhos.

30ª REUNIÃO, REALIZADA EM ~~09-10-75~~ 4.11.75

DEPOENTE:

Ministro ALYSSON PAULINELLI

Titular do Ministério da Agricultura

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Havendo presença legal, declaro abertos os nossos trabalhos, hoje sobremaneira honrados com a presença ilustre do Sr. Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli. Peço ao Sr. secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior. (Leitura da Ata). A Mesa, com grande satisfação, registra também a presença do Dr. Renato Simplício, ilustre Diretor-Presidente da EMBRATER. A reunião de hoje se reveste de singular destaque pela ilustre presença do nobre titular do Ministério da Agricultura, a quem estão ligados os problemas que justificam a criação e o funcionamento desta CPI. Para a saudação de praxe, tenho a honra de passar a palavra ao nobre Deputado-Relator, Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, caro coestadua no Renato Simplício, minhas Senhoras, meus Senhores, jornalistas presentes. A apresentação do Ministro Alysson Paulinelli, em qualquer lugar no Brasil, é coisa absolutamente desnecessária. Homem que ainda na sua juventude já se engajava nos graves problemas da Pátria e, por coincidência muito grata para mim, acompanhei a sua vida, a vida de jovem, quase que vida de estudante ainda, lutando pela federalização da sua escola, a Escola de Agricultura de Lavras, e lutando também por outros empreendimentos ligados à carreira que abraçou, bem jovem, seguindo a orientação, palmilhando os passos honrados do seu ilustre pai. De sorte que a presença do ilustre Ministro aqui para nós é motivo de grande alegria. E nós só temos de dizer aos nossos companheiros, como coestadua do ilustre depoente desta manhã, que o Brasil tem em Alysson Paulinelli não apenas uma esperança. Na idade dele a gente costuma dizer que é um futuro, um grande futuro, mas ele já é para todos nós, para o conhecimento nacional, uma grande realidade. Alysson Paulinelli teve oportunidade de se destacar, principalmente quando, após a transformação em lei, por parte de Israel Pinheiro, do Plano Noroeste, que teria mais tarde a Rural Minas como elemento de sua execução, encontrou esse Plano Noroeste que constitui um bolsão de atraso no Estado de Minas Gerais igualando Minas aos lugares mais

atrasados do Brasil com um índice demográfico baixíssimo, apesar de possuir terras excelentes, inclusive as terras da Jabá, que foram objeto de um programa especial, programa magnífico, programa hoje conhecido no exterior e programa que chamou a atenção de todos os homens do Brasil, particularmente do Sr. Presidente da República. De sorte que essa colaboração dada ao Governo de Minas Gerais na realização daquele plano que envolve apenas a área correspondente a três Estados do Nordeste — Alagoas, Sergipe e Paraíba — ou seja, 110.000 km² de terras, foi um trabalho à altura da inteligência brilhante e da cultura aprimorada deste jovem brasileiro. E por isso chamou a atenção do primeiro mandatário, o seu esforço, de modo que o escolheu para a grande tarefa de realizar o trabalho no sentido da agroindústria na Pasta que hoje ocupa com muito brilho. Estamos pois de parabéns. Não podemos encerrar os trabalhos desta Comissão sem ouvir Alysson Paulinelli, porque não apenas pelo que informa a respeito da profissionalização do jovem do meio rural que está sempre emanando, está sempre saindo e transportando corrente não migratória, mas corrente patológica para os grandes centros mas também porque, enfeixando em suas mãos o problema do assentamento das famílias, o problema da profissionalização, da preparação das lideranças. Ainda um dia destes, vimos, numa resposta que o Ministro Reis Veloso dava a certos comentários aqui do Congresso, num magnífico trabalho feito em Recife, ele citava como um dos fatores, como um dos motivos dos pontos de estrangulamento não a falta de dinheiro, não a falta do fluxo, mas a falta de preparo do homem para encarar, para resolver os problemas, porque muitas vezes o dinheiro ia em igualdade de condições em que ocorria na região Centro-Sul e quase sempre, pelas peculiaridades do meio, pela política de compensação criada através da SUDENE e de outros órgãos regionais, esse dinheiro ia em forma mais barata, era um dinheiro mais em conta e com condições. Entretanto, asseverava numa nota do "O Estado de S. Paulo" de sexta-feira os esclarecimentos do Ministro Veloso em que ele afirmava a falta de preparação da gente do Nordeste para a melhor aplicação, para o melhor aproveitamento dos recursos que o Governo tem canalizado para ali. E, como nós não estamos aqui a preparar uma guia ou uma receita de paliativos para a solução do problema do menor. Queremos, entretanto, fazer a abordagem nas suas causas. Nada mais apropriado, nada mais ajustado aos nossos objetivos, a filosofia do nosso trabalho do que a presença deste ilustre homem público entre nós. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, porque louvores, elogios, seriam desnecessários porque o Ministro Alysson Paulinelli é conhecido já no Brasil e fora da nossa Pátria. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Sr. Ministro, é intenção e pensamento comum desta CPI, colaborar com V. Exa. na economia do seu precioso tempo, porque todos sabemos dos inúmeros compromissos que o aguardam lá fora e que V. Exa. contornou numa demonstração de espírito pú-

blico e sobretudo de interesse pelo importante problema que justifica o funcionamento desta CPI. Tenho a honra de passar a palavra a V. Exa., esclarecendo, primeiro, que V. Exa. dispõe de 60 minutos, se assim o entender, para uma exposição, finda a qual os Srs. Deputados estabelecerão um diálogo com V. Exa.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli)- Sr. Presidente da Comissão, Srs. Deputados, tenho a satisfação de poder atender não propriamente a uma convocação que me foi feita pela Comissão, mas um gentil e amável convite que recebi através do Deputado Manoel de Almeida. E, para mim, vir conversar e expor não são um programa de trabalho que já vem sendo desenvolvido por órgãos ligados ao nosso Ministério na juventude rural, mas especialmente a oportunidade de ouvir os membros desta Comissão, para mim tomei como uma convocação, uma vez que minha profissão se liga muito diretamente ao trabalho com a juventude rural. Sou professor e professor que se dedicou exclusivamente ao ensino de ciências agrícolas. Portanto, Sr. Presidente, é com muito prazer que venho aqui para apresentar algum trabalho que já vem sendo realizado diretamente pelo Ministério da Agricultura, bem como um esforço conjunto do Ministério da Agricultura com os seus órgãos, com outras entidades de outros Ministérios, dos Estados, num trabalho de preparação da juventude rural. Quero referir também que fiz questão de trazer o Dr. Renato Simplicio Lopes, que é o atual dirigente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, órgão que mais diretamente em nosso Ministério se responsabiliza por atividades junto à juventude rural. Acredito que são a decisão tomada pelo Governo Geisel de definir um programa específico e sob a responsabilidade do Governo Federal em assistência técnica e extensão rural neste País justifica e significa as naturais preocupações — e, por que não dizer? — preferências que se estão dando neste Governo a que o homem do campo tenha uma garantia de assistência técnica mais direta e, ao mesmo tempo, procurando reconhecer o esforço bastante grande que se desenvolveu através de entidades civis que foram incorporadas por esse programa, como, por exemplo, a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, ABCAR que desempenhou neste País uma ação pioneira. V. Exas. sabem que a extensão rural no Brasil se iniciou pioneiramente no Estado de Minas em 1948. De lá para cá, não são naquele Estado, mas em todas as Unidades da Federação, desenvolveram-se atividades; na sua quase totalidade, exceção de uma, criaram-se órgãos específicos de extensão rural e esse esforço foi harmonizado pela associação de todas as entidades civis nos Estados, que resolveram criar uma entidade a nível nacional, denominada ABCAR. Essa entidade vinha tendo ajuda do Governo Federal para o seu desenvolvimento, quer em transferências diretas de recursos, quer em recursos indiretos, onde o Governo se dispunha a remunerar a atividade de extensão rural e de assistência técnica, por exemplo, na orientação do crédito onde os Ban-

cos, por repasse do Banco Central, remuneravam em cerca de 2% a atividade da associação local. Essa entidade de extensão rural no Brasil ficou, portanto, ao sabor de preferências de executores dos programas agrícolas no Brasil. Uns, mais sensíveis à extensão rural, dedicavam a ela maior soma de recursos. Outras, menos sensíveis reduziavam os recursos, o que, fatalmente, prejudicava bastante a extensão rural no Brasil. Por outro lado, começamos a notar, a cada programa que o Governo queria realizar, que ele tendia a criar um órgão específico para assistência técnica, chegando mesmo a fazer uma proliferação de órgãos assistenciais, emanados, na maioria, da própria ação do Governo Federal. O Presidente Geisel tomou uma decisão quando propusemos a S. Exa. fazer uma unificação e, sobretudo, darmos uma chancela definitiva do Governo Federal a um trabalho profícuo, honesto, que se realizava neste País através de entidades como, por exemplo, a ABCAR. Nessa forma, decidiu-se criar a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, através de um projeto que foi aprovado pelo Congresso Nacional e que permite hoje ao Governo Federal dar um suporte estável e definitivo a programa da maior importância que é o programa assistencial do meio rural brasileiro, no qual estamos incluindo, com bastante prioridade, o programa de preparação da juventude rural. Fiz questão de dar esta explicação inicial para mostrar não só um tipo de definição importante neste Governo com relação aos programas de assistência técnica e extensão rural, mas também para poder mostrar a V. Exas. a evolução daquilo que estamos pretendendo realizar em apoio à iniciativa pioneira, principalmente da associação de crédito e assistência rural, que já vinha trabalhando com a juventude rural, mas que agora, com o apoio definitivo da EMBRATER e com recursos mais palpáveis e com garantia permanente desses recursos nós esperamos que se possa ampliar bastante. Como V. Exas. sabem, a agricultura brasileira depende muito da nossa juventude. Depende não só pela força de trabalho já ocupada ou exercida pelo jovem no País. V. Exas. sabem que em 1972 as estatísticas brasileiras indicavam que nós tínhamos 43,7% do número total de pessoas ocupadas efetivamente pela agricultura na faixa etária de 10 a 24 anos, o que consideramos uma faixa onde se deve efetivamente trabalhar para o aprimoramento dessa juventude. Este é um dado bastante palpável e sobretudo um dado que justificaria qualquer esforço específico que o Governo se dispusesse a fazer com o trabalho na juventude rural. Por outro lado, nós teremos também de considerar que as faixas etárias onde não são Governo, mas de um modo geral, onde se trabalha a nossa juventude, sabemos que especialmente o período desde o nascimento até os 6 anos pelo menos, a criança está com a família. É um trabalho singular da família. Na faixa dos 6 a 14 anos, a criança tem a orientação na escola, além da que tem na família, evidentemente. É a faixa etária onde a atuação da educação rural, da educação propriamente dita, tem de ter a sua significação. E, normalmente, en-

te a faixa dos 14 — em certos casos até menos, especialmente no meio rural — até 18, 20, 24 anos, é a faixa da profissionalização. Por esta razão, nós procuramos estabelecer áreas de trabalho para as diversas faixas etárias. O trabalho que vem sendo desenvolvido hoje pela EMBRATER, antes pelo sistema ABCAR, atuava especialmente na faixa escolar e na faixa do período de profissionalização. Na faixa escolar, especialmente através dos chamados Clubes Agrícolas. E podemos verificar que em 1974, com assistência direta ou indireta do sistema brasileiro de extensão rural, nós tínhamos no País cerca de 3.457 Clubes Agrícolas, com um total de 136.913 jovens filiados a esses Clubes Agrícolas. O Clube Agrícola é um trabalho que se realiza junto às escolas no sentido muito mais de motivar a juventude não só para as atividades agropecuárias, mas especialmente para as condições da comunidade rural onde vive. Esses Clubes Agrícolas exercem algumas atividades, mas não podemos considerar que elas sejam profissionalizantes, mesmo porque reconhecemos que essa faixa etária não é propriamente a faixa da profissionalização. Ela é muito mais a faixa da motivação. Sabemos que o indivíduo, ao nascer, ele traz inerente ou dormente dentro de si, da sua personalidade que vai sendo formada, os dons. E esses dons, essas tendências terão de ser despertadas exatamente nessa fase inicial da educação. Esta a filosofia principal pela qual procuramos a nossa ação provocar, então, muito mais uma vocação do que propriamente uma profissionalização nessa área. Os Clubes Agrícolas desenvolvem especialmente reuniões motivadoras, desenvolvem trabalhos de comunidade, despertando as habilidades voltadas ao interesse do meio rural. Na menina, normalmente, a atividade caseira de transformação de produtos básicos em produtos ou alimentares ou de utilização. Nos meninos, normalmente se desenvolve a educação voltada ao gosto pela atividade rural. Não propriamente ensino técnico rural. Ele é induzido a acompanhar aquelas atividades básicas, quer na formação de pequenas hortas na própria região da escola, quer na atividade de reuniões, discussões, palestras, enfim, a orientação dada voltada para despertar o dom que lhe era inerente e o interesse pela atividade do campo. Consideramos de grande importância essa atividade, embora ela seja muito diretamente ligada à escola rural que é o universo desse tipo de clube. Na outra faixa nós desenvolvemos um trabalho com os Clubes 4-S. Os Clubes 4-S significam a repetição de uma experiência vitoriosa que se desenvolveu, por exemplo, nos Estados Unidos da América do Norte, com o chamado Clube dos 4-H. Na realidade, não significa um centro de profissionalização, mas aí já permite que o jovem exerça, dentro do seu clube, atividades profissionais, sob uma orientação permanente dos técnicos do serviço de extensão rural. O Clube 4-S tem uma amplitude maior. Ele não se limita à ação exclusiva de uma escola, mas normalmente de uma comunidade rural. Normalmente ele atinge limites de ou um Município ou de um Distrito de um Município, mas com atividade envolvendo o interesse daque

la área. Se é produção de grãos, o Clube 4-S naturalmente se desenvolverá mais em torno dessa atividade. Se é produção pecuária, naturalmente dá-se maior ênfase à atividade pecuária. Se é florestal, idem. Então, o Clube 4-S na realidade exerce uma ação mais direta no jovem, inclusive em faixa etária maior. Geralmente, dos 14 — era 10 anos, hoje 14; nós chegamos à conclusão de que essa faixa de 10 a 14 não é a ideal para esse tipo de atividade — até os 18, 20 anos, normalmente que é a faixa mais comum de trabalho do Clube 4-S. E nesse Clube 4-S procura-se desenvolver aquele pendor, aquela aptidão demonstrada na sua atividade anterior, seja no Clube Agrícola, seja de outra forma qualquer que ela foi desenvolvida, procura-se despertar na juventude um maior interesse pela atividade rural sob novo aspecto, sob novo ângulo. Ele já tem capacidade de percepção maior daquilo que o campo oferece, daquilo que ele tem como oportunidade de usar os recursos de que o campo dispõe e especialmente começa a ser chamada a sua atenção para introduções ou inovações que sejam consideradas necessárias na atividade daquela comunidade, isto é, começa a despertar nele um espírito de liderança, uma vocação de liderança. E é interessante — não sei se V. Exas. já tiveram oportunidade de conhecer um Clube 4-S, — o clube não é dirigido pelo técnico. Pelo contrário, o técnico é preparado, é treinado para exercer a menor influência possível em termos executivos e administrativos. Ele é um orientador. O clube é dirigido pela própria juventude rural que, com isso, inclusive, exerce a própria liderança que estamos procurando desenvolver nesse grupo. Tem responsabilidades, recebe funções, executa essas funções. Hoje estamos podendo, através dos Clubes 4-S no Brasil, exercer muitas atividades. Por exemplo, os jovens já hoje se organizam com os produtores nos Clubes 4-S. Hoje, nós já estamos podendo, através dos Clubes 4-S, no Brasil, exercer muitas atividades. Por exemplo: hoje, os jovens se organizam como produtores nos Clubes 4-S. Eles planejam e executam projetos de produção, individualmente ou em grupo, conforme o interesse de se estimular a atividade rural, em grupo ou individualmente. Nós financiamos esses jovens. Eles recebem o crédito de orientação. Vão ao banco, assinam e recebem, evidentemente com o aval dos seus pais. Eles passam a ser responsáveis pela execução de um projeto. E executam-no, entrando na fase produtiva, propriamente dita. Por que estamos fazendo isso? Em primeiro lugar, porque temos interesse nessa fase de orientar a profissionalização. Ela é a fase da profissionalização. Em segundo lugar, porque verificamos que, através dos jovens, especialmente nas comunidades rurais mais fechadas, encontramos uma porta excelente para provocar mudanças de hábitos, de costumes, de tradições, que impedem a racionalização do processo produtivo ou que o dificultam. Muitas vezes, sentimos que, pelo jovem se consegue uma mudança do pai, mas não se consegue pelo técnico. Eles executam atividades inovadoras, e até caminham, não para uma pesquisa agrícola, própria

mente, na expressão da palavra, que exige uma série de acompanhamentos tecnológicos. Mas ele executa aquilo que chamamos de campo de demonstração, que não deixa de ser uma pesquisa agrícola, porque o campo de demonstração, numa região, indica ao técnico que acompanha a possibilidade de dali se tirar algum conhecimento novo. E esses jovens fazem esses campos de demonstração. Os senhores devem ter visto que ainda há pouco tempo, premiávamos um jovem brasileiro, em Minas Gerais, que obtinha a maior produtividade de milho do País. Isso em 1972. Foi num Clube 4-S, numa região produtora de milho que um jovem se dispôs a ir a um banco, tomar o dinheiro, comprar os insumos, usar uma pequena parte da propriedade da sua família, plantar, segundo uma orientação que recebeu, cultivar aquilo dentro dos padrões técnicos, obtendo o maior rendimento até aquela data obtido no Brasil, numa lavoura, numa cultura como o milho. Vejam que são resultados palpáveis. Eu tenho absoluta certeza — acompanhei bem esse projeto — e vi que muitos dos outros jovens também repetiam a mesma atividade. E muitos dos pais dos jovens se motivaram: por que jovem havia obtido quase 9 mil quilos por ha, quando a sua produção estava em torno de 1.500 quilos por ha. Houve uma inovação. Temos procurado desenvolver, nesses Clubes 4-S, todas as comunidades agrícolas em condições de nelas trabalhar. Hoje, quer dizer, em 1974, tínhamos 1.941 Clubes 4-S no País, com 50.407 jovens participando deles. Às vezes, trabalhamos com outros clubes, de origens diversas, oriundos de uma comunidade rural. Trabalhamos em 74, com cerca de 618 clubes, que abrangiam 13.731 jovens. Isso somado, poderíamos apresentar a V. Exas. um relatório que em 74, trabalhamos com cerca de 6.016 clubes com 201.051 jovens nessa atividade, orientada pela extensão rural. V. Exas. perguntariam: mas isso não é suficiente. Acreditamos que não é; mas foi o que eficientemente pudemos fazer. Temos um contingente de extensionistas e técnicos no Brasil — hoje está sendo rapidamente ampliado — mas na faixa dos 5 mil técnicos espalhados por esse Brasil afora. Eu tenho de confessar a V. Exas. que esses técnicos não se dedicam só a essas atividades; pelo contrário, eles dedicam parte da atividade em que têm responsabilidade para esse programa de educação, que chamaríamos formal, do jovem. Trabalhamos também de forma indireta com a juventude. Como? Procuramos sempre, ao dar assistência técnica, envolver problemas de assistência à família. E, logicamente, ao envolver problemas de assistência à família, estamos trabalhando diretamente, e não indiretamente, com a juventude. O programa brasileiro de extensão rural tem esse cuidado. Para nós, não visualizamos exclusivamente a produção física dentro dos programas realizados. Para nós, interessa o resultado econômico, evidentemente, e social da atividade agrícola. Por essa razão que, direta ou indiretamente, nesses clubes, nós procuramos influenciar a juventude rural para observar, perceber e se motivar para os seus pro-

blemas. Por exemplo, procuramos trazer à juventude rural uma preparação profissional, com as seguintes vantagens: aumenta a sua expectativa de alcançar melhor nível de vida; em segundo lugar, infunde o estímulo e a autoconfiança em sua contribuição no meio rural, como também prepara-o para assumir a responsabilidade do desenvolvimento do setor. O trabalho com o jovem também justifica-se pela razão de que é um meio para introduzir e demonstrar novas técnicas para os adultos, especialmente considerando, como disse, que ele é mais receptivo às mudanças e pode exercer a demonstração. Contribuí para o aumento da renda familiar, através de projetos de natureza econômica, como também especificamos. Se V. Exas. vão ao Núcleo Colonial Alexandre Gusmão, perto de Brasília, por exemplo, vão ver que lá temos um Clube 4-S, em que muitos jovens estão trabalhando em atividades de produção, quer sejam no setor hortifrutigranjeiro especialmente, como no setor ligado a determinadas outras produções, aumentando a renda da família. Atuando através de grupos organizados, contribuí para congregar, mais facilmente, os produtores rurais, melhor preparados. Irão progressivamente integrando o contingente produtivo do setor rural. A política governamental de interesse para a juventude visa especialmente: transferência de tecnologia, crédito rural, educativo, pesquisa agropecuária, ocupação de áreas agricultáveis, conservação de solo e mecanização agrícola, cooperativismo, assistência ao associativismo rural, industrialização rural, abastecimento, comercialização e armazenamento, preservação do meio ambiente, qualificação da mão-de-obra, melhoria do nível nutricional da população rural, educação para a saúde, educação integrada, prevenção de marginalização social, previdência social e plano habitacional, que são as políticas a que desejamos induzir o jovem rural. Colaboram com esse nosso programa diversos órgãos. Em âmbito nacional temos o Comitê Nacional de Clubes 4-S. O Clube 4-S — fazemos questão de demonstrar — não é um órgão de Governo. Hoje já temos um comitê nacional, do qual participam diversos empresários brasileiros, de renome, inclusive, que dão contribuições efetivas ao desenvolvimento desse programa de Clubes 4-S. Esse comitê tem sido desenvolvido no País com muita eficiência e eles assumem responsabilidades de contribuições, de motivação, de mobilização, enfim, de recursos da sua comunidade para a comunidade rural. Temos a participação direta dos Ministérios do Trabalho, da Educação, juntamente com o Ministério da Agricultura, responsável especialmente nesse programa de clubes agrícolas e Clubes 4-S. A FUNABEM, o PIPMO, o SESI, o SENAI, o SENAC, a LBA, o INCRA, como órgão do Ministério da Agricultura tem programas especiais para isso, o IBDF idem, a CONTAG e a Confederação Nacional da Agricultura, como também Serviços de Recrutamento das Forças Armadas, que colaboram com esse programa. Temos também a União dos Bandeirantes do Brasil e a própria União dos Escoteiros do Brasil, que têm trabalhado e nos ajudado nesse programa junto à população rural. Poderia-

mos mostrar a V. Exas. com mais detalhes algumas das atividades que já realizamos. Mas julgo que, muitos dos senhores, interessados no programa da juventude rural, já tenham, inclusive, ou participado ou tomado conhecimento direto desse trabalho anônimo, que às vezes se realiza no País, em benefício da juventude rural brasileira. Nós consideramos um programa importante esse que o Governo Federal, através da EMBRATER agora vem de assumir como responsabilidade direta. A EMBRATER dentro dos seus orçamentos, ao transferir os recursos às entidades estaduais que a ela estão se integrando, dá um destaque especial aos programas de preparação da juventude rural. Queremos ampliar as nossas possibilidades para isso. Quero dizer que tenho recebido, não só e diretamente do Presidente da República, um apoio para esse programa de extensão rural, como dos próprios Ministros da área econômica, que nos têm ajudado a ampliar os recursos orçamentários e a buscar recursos de outras fontes para este programa. Se os senhores verificarem o que significa o esforço do Governo Geisel nesse setor de extensão rural, eu citaria alguns dados a V. Exas.. Em 1974, recebi o orçamento do Ministério com uma destinação de 53 milhões de cruzeiros para apoio à assistência técnica e à extensão rural no Brasil. Esses recursos nós julgamos insuficientes. Solicitamos o apoio do Presidente para um crédito especial, que recebemos já no fim do ano, de mais de 48 milhões de cruzeiros, que elevou a soma que aplicamos, em 1974, a 101 milhões de cruzeiros novos no programa. Em 1975, já havíamos ampliado bastante os recursos. Eu havia solicitado no orçamento a quantidade de 267 milhões de cruzeiros, diretamente do Ministério da Agricultura. Foram aprovados, felizmente. A EMBRATER já recebeu esses recursos para a sua aplicação em programas de extensão rural. Além desses 267 milhões de cruzeiros do programa direto do orçamento do Ministério da Agricultura, esses programas especiais que aprovamos nos anos de 1974, 1975, todos eles destacam recursos orçamentários especiais ao programa de assistência técnica e extensão rural. Com isso, eu tenho a esperança que até dezembro a EMBRATER deve receber um suprimento a mais na ordem de 80 a 100 milhões de cruzeiros para essa programação especial. Além disso, estamos com um objetivo. Precisamos ampliar o nosso contingente de extensionistas no Brasil. Para cinco mil extensionistas na rede direta, nós confessamos que é muito baixo, especialmente considerando que, pela carência da infra-estrutura de produção rural no Brasil, o técnico tem, como se diz na gíria, de "asoviar e chupar cana ao mesmo tempo." Ele tem que exercer atividades de assistência técnica, de orientação de crédito, cuidar de programas de infra-estrutura no meio rural e de comercialização de produtos, especialmente das áreas com uma organização rural mais deficiente, enfim, se desdobrar em atividades que escapam, às vezes, àquelas de uma orientação técnica ou de uma atividade de extensão rural. O nosso programa é dobrar esse contingente dentro do menor espaço de

tempo possível. Por isso, propus no Orçamento de 1976 — e espero que o Congresso nos ajude, aprovando esse orçamento da forma como está proposto — um recurso direto do Ministério da Agricultura para a assistência técnica e extensão rural no Brasil, da ordem de 530 milhões de cruzeiros. Comparados com o que recebi no orçamento de 1974, V. Exas. vejam que decuplicamos o orçamento do Ministério da Agricultura para o próximo ano, em relação a 74. Não é suficiente. Estamos também conseguindo novos recursos para esses programas, especialmente recursos que pagam as atividades fora da extensão rural; por exemplo, o programa PROAGRO será da responsabilidade da EMBRATER. A ele estamos destinando — para o programa de acompanhamento do PROAGRO — recurso extra da ordem de 168 milhões do Ministério da Agricultura, para o próximo ano. Esses outros programas especiais — POLOAMAZÔNIA, POLONORDESTE, POLOCENTRO, PANTANAL, Grande Região de Dourados, o Programa de Conservação dos Solos — devem somar nos seus orçamentos, para 1976, recursos extras para extensão rural e assistência técnica, que devem chegar a ordem de 150 a 200 milhões de cruzeiros. Além disso, estamos fazendo um grande esforço para ampliar a assistência técnica nas regiões chamadas de agricultura ou de agricultores de baixa renda. Aí, especialmente, o Governo está com intenção de ampliar e muito a sua assistência. Por isso, estamos propondo um programa especial, que está recebendo apoio de outros Ministérios, a exemplo do Ministério da Saúde, que ainda domingo, assinamos em Sergipe um convênio com o INAN da ordem de 125 milhões de cruzeiros, para esse quadriênio, onde a EMBRATER irá utilizar esses recursos especialmente nas áreas chamadas de agricultura de baixa renda. E são para o Nordeste brasileiro esse convênio. Além disso, propusemos esse programa para o apoio ao agricultor de baixa renda, e estamos procurando buscar recursos de outras fontes, tanto internas, quanto externas, uma vez que está havendo uma receptividade muito grande por parte dos agentes financiadores internacionais, especialmente os órgãos chamados de "Bancos de Ação Social", como o BID e o BIRD, altamente entusiasmados com esse programa de ampliação da assistência técnica e do crédito rural e o carreamento de maior grau de tecnologia para essas áreas, propondo a nos financiar com recursos palpáveis para uma ação mais integrada. Acredito que com essa nossa ação de ampliar os nossos orçamentos e aumentar o nosso efetivo no meio rural, teremos condições de agir muito mais intensamente nesses programas efetivos de apoio direto ou indireto à juventude rural brasileira. O Ministério da Agricultura tem todo interesse. Acompanha os programas executados pelos outros Ministérios. Estamos perfeitamente integrados naquilo que podemos realizar em conjunto. Quero dizer que, com muita satisfação, nós verificamos que, hoje, a EMBRATER detém em seus quadros ou, indiretamente, nos quadros das entidades dos Estados, uma equipe bastante consciente da respon-

sabilidade para o seu trabalho junto à juventude rural. Mas queremos destacar também que além da ação direta do Governo, o Ministério da Agricultura tem apoiado outros programas em alguns Estados da Federação, programas sérios, objetivos e por cujas seriedades estamos verificando uma grande eficiência, especialmente nas chamadas áreas da profissionalização do jovem rural brasileiro. Ainda quero repetir aqui aquilo que conversei com um membro da Comissão, o seu Relator, na visita que me fez, onde reconhecemos o trabalho eficiente de uma das entidades criadas por ele próprio, que o Ministério está apoiando e continuará a apoiar, como é o caso das antigas Escolas Caio Martins, em Minas Gerais, experiência pioneira e muito válida, hoje, inclusive, reconhecida pelo Governo do Estado, que a transformou na Fundação Educacional Caio Martins, com várias escolas espalhadas pelo Estado. É um programa da maior significação, que nós, naquela oportunidade, garantimos ao Deputado Manoel de Almeida a nossa participação, bem como a ampliação. Citaria também, em outros Estados, iniciativas desta natureza, que temos o maior interesse de apoiar. Queria, ao terminar esta minha exposição, parabenizar aos Srs. Deputados pela iniciativa do estudo integrado que estão fazendo do problema da juventude no Brasil e, especialmente, por terem lembrado da juventude rural brasileira, que não poderia estar esquecida nesta Comissão. Foi por isso que, como disse, mesmo sem ter sido oficialmente convocado, mas no agradável convite que me fez o Relator, me dispus a vir aqui, porque estamos, absolutamente, conscientes da responsabilidade que todos temos — Governo ocasionalmente como somos — em procurar somar todos os esforços de que dispomos, recursos materiais e principalmente humanos para programas que repercutam — e de maneira mais objetiva — nessa juventude rural. V. Exas., pela liderança que exercem em suas regiões de atuação política, têm uma grande influência nessa juventude. V. Exas. espelham a eles aquela liderança que, amanhã, terão que assumir. E nós gostaríamos que especialmente a juventude rural, que tanta oportunidade precisa ter para exercitar a sua liderança, estivesse amanhã aqui no Congresso Nacional ou em pontos da Administração, em condições de, conhecendo bem, prestar serviços às suas regiões, às suas origens. Portanto, eu quero dizer que vim com o maior prazer e que V. Exas. me dêem o prazer de receber o relatório desta Comissão. Espero que o relatório venha enfatizar o problema da juventude rural, sob esse ângulo que estamos procurando colocar. Estamos fazendo um trabalho silencioso, pouco alardeado, mas que julgo estar com uma eficiência bastante razoável. Considero que não é o suficiente, contudo, já é uma convocação à meditação desta Comissão. Mas sei que os recursos de que dispusemos em 74 não foram suficientes para trabalhar mais. Serão mais em 75. E, daqui por diante, espero que possamos ampliar a nossa faixa de atuação junto à juventude rural brasileira. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)

encerrada essa fase da substancial exposição feita pelo convidado ilustre desta manhã, S. Exa. o Sr. Ministro da Agricultura, passaremos ao período das interpeleções, perguntas e trocas de idéias dos Srs. Deputados com o nosso convidado ilustre. Para melhor ordenação dos nossos trabalhos, a Presidência faz um apelo veemente, confiante, certa de que contará com a colaboração e compreensão dos Srs. Deputados, no sentido de que as perguntas se atenham rigorosamente ao problema do menor em função da atividade rural, ou a influência da atividade rural no menor abandonado, motivo de nossa CPI. Srs. Deputados é esta a solicitação confiante que a Mesa faz, no sentido de que se atenham rigorosamente ao problema do menor ligado à atividade rural. Vou me orientar pela lista das inscrições. Começo dando a palavra, o que faço com muita honra, ao Deputado Manoel de Almeida, Relator desta Comissão. Com a palavra S. Exa..

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, conforme combinamos, escrevi três perguntas a fazer ao Sr. Ministro, esperando dar uma ordenação. Vou lê-las, embora pudesse fazê-las de improviso. Sr. Ministro, encontramos no Rio Grande do Sul — embora isso, talvez, ocorra em todo o Brasil — 21 postos agropecuários do Ministério da Agricultura, subutilizados ou desativados. Depois de um completo estudo de viabilidade econômica e pedagógica, esses postos, talvez, poderiam ser aproveitados nessa tarefa magna de atendimento aos menores carentes. Não se justifica que a União tenha patrimônios abandonados. Abro um parêntese para me referir no primeiro contato, quando tratava de assuntos de Minas Gerais. Nós, hoje, aqui, estamos tratando de assuntos do Brasil. Ouí de V. Exa. que ao Ministério não interessa ter latifúndios. Há, inclusive com terras férteis, alguns desses postos com cento e tantos hectares que permitem, se bem utilizados economicamente, até suprir de alimentos a própria instituição, alguns com 500, 600 e até mil metros de áreas construídas, com todo equipamento para utilização: tratores, máquinas desativadas — quando há tanta necessidade de atender com urgência aos menores carentes — prédios desativados, não só no Rio Grande do Sul, como em todo o Brasil. Além desses postos agropecuários, há muitos outros em fase de conclusão, como ginásios e colégios agrícolas, no campo. Trata-se de informação prestada pelo Dr. José Francisco Sancho Tenez Felício, Presidente da SOCEBEM do RS, conforme depoimento perante esta CPI, segunda reunião, em 7.8.75. Pergunta: como poderia V. Exa. determinar o aproveitamento de terrenos, prédios ou postos como os do Rio Grande do Sul, ora desativados ou subutilizados, no contexto de uma programação setorial, em benefício da profissionalização agropecuária dos menores — para esclarecimento de V. Exa. que vem a primeira vez aqui à nossa Comissão: por um sistema de cálculos do IBGE sobre os "carentes", da faixa de 0 a 18 anos, a mais de 25 milhões. O Ministro da Previdência Social declarou, no Rio Grande do Sul, que tínhamos, abandonados, 10 milhões. Mas nós

fazemos bem a diferença. O abandono é caracterizado pela falta do pai e mãe ou pessoa responsável. Carente é aquele que não tem os recursos mínimos para a criação humana: alimentação, cama, segurança, recreação, etc. É a primeira pergunta, Sr. Ministro.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - Com muito prazer. O Ministério da Agricultura tem, realmente, muitas bases físicas. Em administrações anteriores, essas bases físicas haviam sido desativadas. A razão nós a consideramos como certa e justa. O Governo brasileiro tem sentido as evoluções da agropecuária nacional e sabe que aquele modelo que adotava, de que o Governo devia produzir para demonstrar que é capaz de ter uma produção boa, não foi muito bom. Talvez tenha sido bom naquela fase precursora, em que o Governo teria de realizar o desmate, o preparo do terreno, plantar para obter produção. Hoje, graças a Deus, a nossa agricultura está numa fase bem diferente e o Governo sentiu que aquela atividade que exercia em mais de mil bases físicas espalhadas por este País para ser um demonstrador de capacidade produtiva ou de técnicas agrícolas não seria a ideal. Por esta razão, realmente se desativou. E recebemos esse processo de desativação em sua fase quase que final. Hoje, os nossos chamados postos agropecuários estão praticamente com um só responsável pelo que é o patrimônio físico do Governo, e não há atividades do Ministério nesses postos. Pelo contrário, hoje estamos procurando fazer campos de demonstração e promover atividades junto ao produtor rural, que tem aceito isso muito bem. Realmente, quanto a esse patrimônio eu tenho tido a preocupação, em primeiro lugar, de regularizá-lo. Felizmente, notei que grande parte desse patrimônio não estava regular ainda. O Serviço de Patrimônio da União não tem registrado nem um terço desses patrimônios. E não estando registrados, torna-se, inclusive ao Ministério, propor uma doação, porque apesar de ter a posse, não tem o título legalizado do seu patrimônio.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Na impossibilidade da atuação por um convênio...

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - Nós temos adotado no Rio Grande do Sul. Estamos fazendo em outros Estados também. Por esta razão, em primeiro lugar, temos um trabalho de um grupo que regulariza isso para poder, efetivamente, o Ministério ficar com um patrimônio sob sua responsabilidade, que não vai utilizar. Achamos que isso não é justo. Em segundo lugar, para que não ficassem esses postos inativos, onde há necessidade ou interesse, temos procurado realizar comodatos de uso com entidades dos Estados ou dessas regiões. Por exemplo, no Rio Grande do Sul assinamos um convênio para comodato de um número grande com o Governo do Estado. Parece-me que são 21 postos que temos naquele Estado para serem utilizados conjuntamente pela FUNABEM e pelo Governo estadual num programa de assistência à juventude ru-

ral. Em outros Estados da Federação temos feito vários convênios com comodatos de uso dessas nossas instalações para escolas agrícolas, para trabalhos com a juventude rural. Inclui-se no seu Estado de Minas Gerais já fizemos vários convênios desse tipo. Acredito que o Ministério tem toda a sensibilidade, não só pelo Ministro mas também pelo próprio grupo que designei para resolver esse problema das nossas bases físicas. Damos prioridade aos programas voltados para a educação. O Ministério se dispõe, antes, a realizar o comodato e, posteriormente, com o aproveitamento real e a regularização dessa base física, promover, inclusive, doações, se o Congresso assim o permitir, através de mensagem que enviaremos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Congratulamo-nos com a notícia que V. Exa. acaba de dar tão positivamente. Sr. Ministro, há aqui uma pergunta optativa, porque ela pode tanto ser feita a V. Exa. como ao Sr. Ministro do Trabalho ou ao da Previdência Social. Mas há conexão. Por isso, vamos fazê-lo. A Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, inclui o programa de assistência ao trabalhador rural e dá outras providências. Estabelece o art. 13: "O serviço social visa a propiciar aos beneficiários melhoria dos seus hábitos e de suas condições de existência mediante ajuda pessoal nos desajustamentos individuais e da unidade familiar e predominantemente em suas diversas necessidades ligadas à assistência prevista nesta lei, que será prestada com a amplitude que permitirem os recursos orçamentários do FUNRURAL e segundo as possibilidades locais. A pergunta, Sr. Ministro, versa sobre a possibilidade de utilização dos mecanismos do FUNRURAL em benefício do menor, os milhões de carentes abandonados ou com problemas de conduta, menos os que não conseguem chegar àquela situação sequer da escola primária e muito menos até aos clubes agrícolas e os Cursos 4-S, ou seja, o clube agrícola para quem frequenta uma escola de valor socializante e para quem já passou a fase da motivação, da sondagem da vocação e já está encaminhando para uma profissionalização, dentro de uma comunidade. Como poderiam ser aproveitados, em favor do menor, as potencialidades do FUNRURAL, tendo em vista estancar, nas suas raízes rurais, as migrações internas desordenadas ou, mais precisamente, fixar o homem à sua gleba originária — fixar naquele sentido técnico e não como dizíamos há vinte anos, pois não se fixa ninguém; o ir e vir é uma liberdade, e os motivos da nossa fuga são quase que patológicos — evitando-se, destarte, a desintegração de sua família, o êxodo rural e o congestionamento de nossos grandes aglomerados urbanos.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - Eu teria o prazer de responder a esta pergunta na amplitude que eu poderia, evidentemente, influenciar nessa sugestão. Ela realmente cabe mais ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que superintende esse programa do FUNRURAL. Mas chamaria a atenção para o seguinte: estou plenamente de acordo em que, além da assistência de saúde, que já vem o

FUNRURAL aplicando de maneira tão eficiente, se poderia atingir também o programa de educação. O que posso dizer é que o Ministério tem um representante do Conselho no Fundo. Creio que uma sugestão desta poderia ser perfeitamente estudada, com vistas aos recursos de que dispõe o Fundo. Acho que é uma sugestão bastante grande. Eu a receberia muito mais como uma sugestão, já que não posso resolvê-la.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado, Sr. Ministro. Voltamos aqui a 100 anos atrás: O Sr. Júlio de Mesquita Neto, Diretor do "O Estado de São Paulo", encaminhou ao Relator da CPI do Menor o seu depoimento, objetivo e denso de substância, acompanhado de uma impressionante coleção de editoriais, artigos e reportagens que esse grande órgão da imprensa brasileira publicou sobre o dramático problema da infância e da juventude carentes no Brasil. Destaca-se, entre os documentos remetidos, uma carta do Dr. Augusto Ribeiro de Loyola, ilustre Juiz Municipal de Casa Branca, à redação da "Província de São Paulo", de 19 de fevereiro de 1875, em que esse benemérito magistrado, explica suas idéias sobre as colônias agrícolas, que fundou no Município de Casa Branca. O Juiz municipal dedicou a sua vida, a partir de 1869, à causa da recuperação e do bem-estar de menores. Ele fazia sempre a pergunta, como Juiz e como cidadão: "qual o meio de melhorar as condições da classe miserável e abandonada?" E na sua carta à "Província de São Paulo", que antecedeu o "O Estado de São Paulo", escreveu: "Por meu lado, na qualidade de Juiz de Órfãos, entendi que não era bastante ensinar a ler e escrever àqueles cujo futuro e felicidade a lei depositou no cumprimento do meu dever. Exerguei no trabalho moralizado, de mãos dadas com a instrução, no momento mesmo em que a inteligência do menino começa a desenvolver-se, senão um bom sistema de educação ao menos um melhor e muito melhor do que o abandono completo. Então, resolvi criar colônias agrícolas de menores". E, na sua exemplar modéstia, acrescentava esse digno Juiz Municipal: "Se algum benefício resultar para a "Província de São Paulo" desta modesta e acaminhada instituição, toda a glória e merecimento cabem ao Exm^o. Sr. Dr. João Teodoro Xavier, Presidente desta "Província", que, francamente, prometeu-me a apoiar, por todos os meios legais, a realização da idéia. Augusto Ribeiro de Loyola, Juiz de Casa Branca, 7 de fevereiro de 1875." Sr. Ministro, este trabalho é interessante porque voltamos um século clamando pelos mesmos motivos. Poderíamos mudar a data desta carta e dizer: absolutamente atual. É uma carta atual. E foi escrita há mais de 100 anos. Fez o seu centenário no dia 7 de fevereiro do corrente ano. De modo que ouvimos com encantamento a brilhante palestra de V. Exa. no tocante aos clubes 4-5, aos clubes agrícolas, que já conhecemos, cuja atividade acompanhamos através das entidades que ajudamos a encaminhar. E temos a consciência de que este Brasil, com quase ainda dois terços da sua área como espaço vazio, como espaço apenas político, porque cercado pelas nos-

as fronteiras, mas não espaço social, ainda. V. Exa. sabe disso melhor porque vê a situação, sabe da densidade demográfica da área do Plano Noroeste, que está aqui, logo a leste de Brasília e sabe que isso é um bolsão de atraso ainda hoje. Podemos, assim, imaginar o que é essa área imensa de todo o território brasileiro, em que até hoje não foi possível um engajamento de forças para um trabalho comum dentro de uma preocupação como esta que V. Exa. revela ao depor nesta Comissão. É a pergunta que queria fazer a V. Exa.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Eu lhe diria o seguinte: o Ministério não faz projetos de colonização ou atividade em que o jovem assume, ele só, a responsabilidade de uma área nova, de colonização, de assentamento numa área nova. Só por jovens não. Temo-lo feito através da família do jovem, o pai, o responsável. Evidentemente, o jovem ali trabalha. Agora, através não só do sistema de extensão rural, mas também do INCRA, temos feito em algumas regiões programas de cooperativas com jovens, que são projetos mais ou menos semelhantes. O que estamos realmente sentindo é que nas áreas onde existem maior — vamos chamar assim — pressão da necessidade de trabalho com jovens normalmente já são áreas densamente ocupadas. E o Governo não assumiria a responsabilidade de tirar o jovem da sua região e levá-lo para outra e para que ela já venha a se assentar com um projeto de colonização e coisa semelhante. Acho que isso não seria muito viável. Nessas condições, o que vejo...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Permita-me um esclarecimento. Queria corrigir uma coisa, por que talvez tenha-me feito entender mal. É que não visávamos, por exemplo, a população do Nordeste, que conhecemos. Ali seria, talvez, centros de treinamento, clubes 4-5, os clubes agrícolas, o trabalho para aproveitar melhor o minifúndio. Saiba muito bem V. Exa. que o minifúndio chamado por nós durante tanto tempo de improdutivo ou antieconômico tornou-se um problema para o Mercado Comum Europeu, porque passou a produzir mais com o uso da técnica. Quanto a esse lado, já teríamos outro tratamento. Refiro-me a essas áreas desocupadas para aqueles meninos que são colocados, dentro de cárceres, no estilo castrense, nas Capitais, nos grandes centros. E muitas vezes não há sequer acanhamento em fotografar uma autoridade do lado de fora do cárcere, mesmo sabendo-se que lá dentro há uma criança que, pela fisionomia, sabemos não ter mais que 9 ou 10 anos de idade. De modo que seria para esses, dos quais falaram o Sr. João Saad, o Sr. Júlio Mesquita Neto e vários outros, referindo-se aos 600 mil menores que perambulavam pelas ruas de São Paulo. Seria para um trabalho dessa natureza, um trabalho para um encaminhamento através de uma abordagem mais ousada. Aqui incorporo a última pergunta: não crê V. Exa. esse encaminhamento ainda tímido em relação aos problemas da extensão e do trabalho feito com a juventude? Mas o que é tímido e se alarga um pouco amanhã dentro de uma abordagem sistêmica do problema não viria a compor um traba-

lho mais sólido para, então, aproveitarmos-lo de modo mais forte para atingir essas áreas não ocupadas, não com menores, mas através das comunidades? Tivemos oportunidade de dizer ao Sr. Presidente Médice que ela era necessária quando vimos aquele esforço para implantar as agrovilas: "Presidente, se V. Exa. ficar 20 anos nesta Presidência, V. Exa. não verá reforma agrária realizada através desse processo, porque ali não se está dando o tratamento ao homem, mas considerando apenas a terra, a base física, esquecendo-se do homem, que é essencial no problema. Não podíamos, já integrados no problema há tantos anos, imaginar esse changer de place com os seres humanos, tirando-os do Nordeste e colocando-os nos seringais, experiência já fracassada em tempos anteriores. Desejamos apenas ver isso, o problema ajustado à sua realidade: esses milhões, como diz o Ministro da Previdência, na categoria de abandonados podiam, perfeitamente, através de uma abordagem sistêmica do problema, em que se utilizaria, sem dúvida, esse grande trabalho do Ministério da Agricultura, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, do Ministério da Previdência e da Assistência Social, o trabalho, enfim, de tudo aquilo que se prende ou tem conexão com o menor, não julga V. Exa. que isso se poderia tornar uma realidade bem encaminhada para solução do problema?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Eu diria o seguinte: sob o aspecto correcional não. O Ministério da Agricultura, evidentemente, não tem nenhuma responsabilidade nem deve entrar no aspecto correcional.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não é correcional. Permita-me observar. Quando falamos em educação de menores, não temos em vista correção, temos em vista educação.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Sob o aspecto educacional. Mas quero dizer que mesmo sob o ponto de vista correcional temos dado alguma ajuda, de orientação, de participação. Agora, sob o aspecto recuperação, acredito que não temos, graças a Deus, no Brasil, o fator limitante da terra. Existem terras e o Brasil dispõe delas. Num outra CPI aqui disse que espero liberar 12 milhões de hectares no País, que estavam enrolados em processos jurídicos, de grilagem e outras atividades fora da lei.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estaria V. Exa. de acordo com a abordagem sistêmica desse problema?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Perfeitamente. Agora, acho que o Ministério da Agricultura terá de encarar, com muita realidade, o problema do jovem na cidade: para pegarmos o jovem na cidade e levá-lo para o campo, não temos essa condição. É preciso que exista alguém com essas condições...

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Será a abordagem sistêmica de um conjunto de órgãos.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Acho que falta de áreas não temos. O Brasil não tem escassez de terras. Agora, quanto ao problema do jovem rural, esse tratamento não se aplicaria propriamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Ministro, permita-me: V. Exa. era muito criança ainda e não assistiu ao lançamento do núcleo colonial Carinhonha, com jovens de 12 a 17 anos. Dois anos depois, existiam 200 casas cobertas de telhas, orientadas e feitas por eles, porque todos eram qualificados. Agora, o trabalho que uma organização dessa faixa não seria no sentido correcional, mas de centro de treinamento. A organização comunitária seria para treinar esses jovens da região.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Para o aspecto de treinamento havia dito desde o início que não há dúvida. Agora, sob o aspecto de pegar essa juventude e montar um projeto de assentamento para ela, acho que, na atual condição brasileira, não existe para a juventude rural esse problema.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não existe. Eu já me fiz explicar. Agradeço a V. Exa. e a esta Comissão por incorporar a contribuição de V. Exa. como coisa muito preciosa.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Ruy Córd.

O SR. DEPUTADO RUY CÔRD - Sr. Presidente, ilustres Srs. Deputados, eminente Ministro da Agricultura Alysson Paulinelli, demais componentes da sua assessoria, é evidente que não vamos tecer críticas. O nobre Sr. Presidente nos pediu que nos cingíssemos apenas ao problema do menor. Esta Comissão é do Menor Abandonado. Não vamos falar hoje do fechamento da grande e da média empresa, os matadouros, como em São Paulo, infelizmente, está acontecendo. Sr. Presidente, vou ater-me ao problema do menor. Eminente Ministro, esteve quarta-feira passada nesta Comissão a Secretária do Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo, Leopoldina Saraiva. Ela traçou todo o problema do menor de São Paulo, das 600 mil crianças abandonadas e carentes. Ela, inclusive, encerrou o seu depoimento dizendo que em São Paulo ancoram esperanças de uma Suíça e vivem as tristezas de uma Biafra. E daí aprofundou-se. Nós, quando Deputado Estadual, fizemos uma moção ao Sr. Presidente da República, pedindo que na merenda escolar de todo o Brasil fosse aplicada a distribuição de frutas para as crianças carentes, pobres, aquelas que, às vezes, procuram a escola não para aprender, mas para saciar a fome. Sugerimos a inclusão de duas laranjas ou duas bananas, assim por diante, como também a concessão de um copo de suco, de qualquer tipo. Pergunto ao Exmº Sr. Ministro: com a carência que tem o menor, principalmente a falta das vitaminas mais essenciais — e a escola seria um meio extraordinário

para assistirmos essas crianças — haveria possibilidade de, em todo o Brasil, o Ministério da Agricultura incentivar e aplicar uma das suas verbas em favor da criança em convênio com o Ministério da Educação, para que fossem nossas, crianças mais bem alimentadas nas escolas?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) — O problema de alimentação não está afeto ao Ministério da Agricultura, embora tenhamos um caso especial de alimentação no Nordeste realizado por um dos nossos órgãos, que é a SUNAB. Esse órgão tinha estrutura para realizar a distribuição desses alimentos. É um programa que vem sendo realizado há bastante tempo. E ele executa esse programa na Região Nordeste. Não vejo possibilidade, porque acredito que seria uma duplicação. Nós já temos o INAN, órgão que o Ministério, direta e indiretamente, ajuda. Temos um convênio com o INAN. Os nossos órgãos, como COBAL, CFP, são compradores de alimentos e transferem essas compras ao INAN, no Brasil, como também auxilia em transportes e outros tipos de ajuda indireta, quando temos condição. Agora, o Ministério se lançar propriamente em um programa de alimentação eu julgo que seria uma duplicação incômoda. Acho que isso deveria ser realizado pelo Ministério da Saúde, que já executa esse programa com maior intensidade através do INAN, ou o Ministério da Educação, diretamente na alimentação escolar. Acho que isto seria o mais viável. Mas a participação do Ministério da Agricultura poderia ser de forma indireta. Como? Vendo como poderia manipular seus estoques reguladores, que hoje é uma política inovadora que estamos realizando no Brasil e que cresceu muito em 1975. Iniciamo-la em 1974. Acho que isso poderia ser uma fórmula de participação. Mas a execução do programa julgo que deva ser nas áreas específicas, no caso de merenda escolar, com o Ministério da Educação, e no caso de programa de alimentação de um modo geral, com o Ministério da Saúde. Estamos dispostos a apoiar esses programas dentro daquilo que nos couber.

O SR. DEPUTADO RUY CODO — Sr. Ministro, V. Exa. enfatizou, com muita justeza, o problema dos clubes agrícolas, dos 4-S: saber, sentir, saúde e servir. Não sei, em São Paulo, onde estão localizados esses clubes. Gostaria que V. Exa. os citasse para que pudéssemos fazer uma propaganda, inclusive levar da tribuna da Câmara, através da imprensa, da Assembleia Legislativa de São Paulo, das Câmaras Municipais, ao conhecimento de todos e ajudar V. Exa. no desenvolvimento desses clubes. Acho extraordinária a idéia. Infelizmente, na qualidade de Deputado por São Paulo não sei onde estão localizados esses clubes. O Sr. Deputado Cleverson Teixeira também me pede que pergunte a V. Exa. onde estão localizados os do Paraná.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) — Temos também no Paraná. Gostaria de explicar o seguinte: o programa de extensão rural no Brasil apoia todos os Estados, a execução de São Paulo, que é um Estado suficientemente rico e não re-

cebe os recursos...

O SR. DEPUTADO RUY CODO — Vive, segundo a Secretária do Bem-Estar Social, a tristeza de uma Biafra.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) — Aí foi só uma observação que fiz. O Estado de São Paulo tem realmente recursos, com a maior rede de assistência técnica do País e executa o seu programa. Não tem clubes com nome de 4-S, que foi generalizado pelo sistema ABCAR, que não atua em São Paulo. Mas ele tem os clubes 4-S, e desenvolve nesses clubes algumas atividades que se assemelham às do clube 4-S. Agora, gostaria de dizer que não é por isso que não nos dispomos a ir a São Paulo. Se houver qualquer solicitação de qualquer órgão assistencial de São Paulo para atuação de elementos nossos num programa dessa natureza, teremos o maior prazer e empenho em colaborar. Quanto ao Paraná, existem clubes 4-S. Não sei se teria condições de imediato citar a localização deles, mas eu, especialmente, fui recebido num clube 4-S, não sei se naquela região de Palotina. Havia elementos do clube 4-S que me visitaram.

O SR. DEPUTADO RUY CODO — Sr. Ministro, fico agradecido a V. Exa. Vai V. Exa. levar para São Paulo os clubes 4-S. Lá só temos o Corinthians, não é?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) — Estou à disposição. É que não atuamos lá. Mas estou à disposição de qualquer solicitação que seja feita. Mobilizaremos com muito prazer o nosso pessoal que trabalha nesse programa.

O SR. DEPUTADO RUY CODO — Sr. Ministro, pergunto sobre os cursos agrícolas em convênio com o MEC para educarmos essas crianças, ensiná-las a amar a terra. Desde o grupo escolar, o ginásio e também nas Faculdades uma cadeira específica agrícola. No instante em que somos um País de dimensões continentais, com uma terra fértil, e a nossa criança, que vive nas cidades, infelizmente, não sabe nem o nome de uma fruta às vezes — a criança precisa ter uma orientação maior, precisa amar mais a terra. A única maneira de voltarmos nossos olhos para a agricultura é ensinando a criança desde o início. Pergunto a V. Exa. se haveria possibilidade de se criar, em convênio Ministério da Agricultura e Ministério da Educação, uma cadeira agrícola desde o primário até o encerramento das atividades?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) — Acho que não há necessidade desse convênio porque o Ministério da Agricultura, até o ano de 1968/69 — não me lembro bem — foi responsável pelo ensino agrícola no País. Tinha sua superintendência do ensino agrícola e veterinário e exercia a administração das chamadas escolas agrícolas, dos colégios agrícolas, das universidades agrícolas. Em boa hora o Governo brasileiro transferiu ao Ministério da Educação a responsabilidade da administração dessas escolas e da execução do programa do ensino porque entendeu — e é lógico —

que a educação tem que ser ampla e não isolada e não se deve confinar o chamado ensino meramente agrícola, esquecendo que hoje nosso problema não é apenas produzir, pois dependemos de um complexo muito maior do que simplesmente produzir. A produção é realmente uma atividade que demanda muita ciência, muita tecnologia, muita instrução formal e informal, mas temos também a industrialização, a comercialização, enfim, todo um apanhado e a universidade não deve se restringir exclusivamente a uma atividade rural, ela deve exercer uma universalidade de abrangências que realmente foi a filosofia dessa mudança. Houve essa mudança e hoje o Ministério da Educação não precisa de um convênio com o Ministério da Agricultura para que isso seja realizado. Sei que já vem procurando exercer a sua atividade, quer seja nas áreas da sua competência, assim como influenciando especialmente nos Estados, nas áreas da atuação desses Estados, ou seja, no ensino de primeiro grau, este trabalho de, não propriamente no ensino de primeiro grau uma profissionalização, mas um despertar de vocações, um vocacionamento. No ensino de médio grau temos hoje ciência de que o Ministério da Educação, como vários outros Estados, trabalham na formação de profissionais, como também operacionalmente muitos ginásios ou colégios já dão a cadeira agrícola, mas, evidentemente, sob o aspecto vocacional, nesses colégios originários de não profissionalizantes. Também sabemos hoje que o Ministério da Educação trabalha nas universidades com cursos especializados praticamente em todos os Estados da Federação. Portanto, não vejo necessidade dele realizar um convênio com o Ministério da Educação. Se houvesse qualquer necessidade e fôssemos convocados, estudaríamos com muito prazer, mas conheço bem a parte de ensino agrícola daquele Ministério e sei que, se ele julgar conveniente criar uma cadeira em todas as escolas, tem também condições de, por ele próprio, executar esse programa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)

Com a palavra o nobre Deputado Cleverson Teixeira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Sr. Ministro, Srs. Deputados, inicialmente desejo fazer um esclarecimento. Realmente, meu relacionamento com a área da agricultura não é tão grande, vez que minha atuação política se dá mais na área metropolitana de Curitiba e propriamente na capital, todavia, de toda a sua exposição me impressionou muito a existência desses clubes e a forma como são orientados. Como disse o Deputado Rui Cado, o conhecimento melhor da atuação desses clubes nos possibilita a divulgação necessária para criar uma consciência maior. O Paraná tem uma característica muito própria, o centro político do Estado está distanciado da área produtora, conseqüentemente, encontramos ali a maioria de funcionários públicos, professores, profissionais liberais e outras áreas técnicas e de repente sentimos a diferença de tratamento na capital e no interior, a total falta de consciência no centro político dos problemas da agricultura, aquela consciência natural que se tem ao tomar

contato com o campo, de que é da produção agrícola que depende o futuro deste País. Sr. Ministro, temos apenas uma pergunta relacionada ao problema da CPI, ou seja, com relação ao menor. Sabemos que realmente existe o problema do menor nos grandes centros urbanos e na maioria das vezes causado pelo chamado êxodo rural. A pergunta é a seguinte: a proporcionalidade do êxodo rural, ou seja, a desvinculação do tipo de sociedade agrícola para a sociedade industrial que se processa no País vem ocorrendo dentro de proporções controláveis e próprias para a fase em que vivemos ou está além ou aquém daquilo que normalmente deve ocorrer? Creio que em função desse êxodo à sociedade industrial e os grandes centros deverão estar preparados para receber essa massa de população que vem do campo, proporção essa que nos Estados Unidos é de 90% para 10% e no Brasil ainda está na base de meio a meio, 50-50%, o que certamente nos mostra que o êxodo continuará. Indago ainda se há um relacionamento entre as esferas ministeriais, agricultura, indústria e comércio, prevendo essa proporcionalidade de êxodo.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli)

O êxodo rural tem que ser encarado sob dois aspectos. Ele é fatal. A medida que levamos a tecnologia ao campo, a medida que se desenvolve a atividade rural de forma mais racional e produtiva, o homem do campo é capaz de produzir para si, para sua família e para um número bem maior de indivíduos e, logicamente, cria o processo de expulsão. A medida que tecnificamos uma área rural, verificamos isso. Citarei exemplos bastante palpáveis. Se considerarmos hoje o Estado do Ceará, tenho a impressão de que está com uma faixa acima de 60% no meio rural; se considerarmos São Paulo, está chegando a 13%; se considerarmos a população e a produção de um e de outro vamos encontrar as causas dessas mudanças. É evidente que precisamos levar em conta que hoje São Paulo se declara um auto não suficiente de produtos agrícolas, como também o Ceará, que em certos produtos também não o é. Há portanto uma transferência de produto, um exporta e um importa determinado produto. O êxodo rural não pode ser encarado como um mal, pode ser visto também pelo lado positivo. Aquele país que consegue racionalizar sua atividade produtiva e alcançar um alto grau de produtividade é capaz de se manter com a população baixa no meio rural e produzir satisfatoriamente para toda a sua população. V. Exa. citou os Estados Unidos da América do Norte, que hoje tem uma população ativa de apenas 8% no meio rural, produzindo para toda a nação americana com mais de 210 milhões de habitantes e gerando um excedente exportável que hoje determina a falta de alimento ou não em todo o mundo. A América do Norte é a grande produtora de alimentos no mundo. Deve exportar hoje mais de 80 milhões de toneladas. Só de grão de soja este ano exportará 19,5 a 20 milhões de toneladas; milho qualquer coisa acima de 40, 50 milhões de toneladas. Nesses dois produtos já estamos chegando aos 80% que afirmei, além do trigo e outros produtos. Veja

que o êxodo rural numa situação como o Brasil, que vem rapidamente se racionalizando no meio rural, especialmente na Região Centro-Sul, onde a atividade agrícola está recebendo um incremento bastante grande de tecnologia, de capacidade produtiva, ou seja, de produtividade, existirá esse êxodo rural. Considero o êxodo rural um mal quando existe em função da incapacidade produtiva, da incapacidade de se tirar do campo a remuneração justa e adequada, e é mais mal ainda quando as cidades que o recebem não estão preparadas para receber aquele contingente. Aí então o fato se agrava e deve ser encarado como um lado perigoso do êxodo rural. Infelizmente, temos exemplos no Brasil de êxodo rural nessas condições e exatamente nessa regiões onde as condições de produção e de produtividade são ainda fracas ou, às vezes, com desajustes, devido a fenômenos naturais ou sobrenaturais surgidos, como a geada deste ano que provoca um desajuste. O Paraná sofreu e está sofrendo com isso. Esperamos que seja muito temporário e tenha um reajustamento muito rápido. O Governo procura intensificar a sua ação nessas áreas que constituem problemas no processo produtivo ou se constituem cessões no processo produtivo racional. Ele está intensificando a sua ação. Citei, ainda há pouco, o programa que estamos elaborando, e inclusive já atuando, chamado "Programa de Agricultura de Baixa Renda", na tentativa de aumentar a renda dessas famílias para que se sintam melhor remuneradas e estabilizadas. Este é um aspecto. O êxodo rural, no Brasil, precisa ser encarado sob esses dois aspectos ora considerados. Veja que ele é um mal necessário, porque, evidentemente, teremos que cuidar da racionalização do campo e como efeito teremos, fatalmente, uma redução proporcional. Pode não reduzir o número de indivíduos, mas será proporcional em relação aos centros urbanos. Outro mal maior é a concentração de oportunidades de emprego nas chamadas megalópolis brasileiras e que direcionam o êxodo rural só para grandes centros. Esse é o mal maior, onde os custos são tão altos que chegaram — e lembro bem que na época a imprensa destacou muito — a levar um prefeito de São Paulo a dizer que era hora daquela cidade parar de crescer. Ele tem uma certa razão, porque os custos adicionais para se dar as condições de vida a um indivíduo que chega especialmente despreparado na maioria das vezes para aquela atividade que a cidade lhes oferece, o custo adicional para se ampliar aquelas condições é bastante alto, tantas vezes mais caro do que em centros menores, o que fará com que o Governo tenha que pensar de forma séria se essa concentração deva continuar. Daí aquele prefeito ter feito um alerta naquela contundente afirmação, à qual muitos hoje têm dado razão. É preciso ter o cuidado de criarmos pólos desconcentrados dos atuais pólos de absorção de mão-de-obra para que se normalizem, já que o campo brasileiro tem condições de produzir muito mais do que está produzindo, com a população que tem. A tendência hoje não é estarmos mais com 50% da população do Brasil no meio rural. Ela deve estar por pouco

mais de 40%. Não há propriamente que reduzir. Pelos estudos demográficos realizados irá ampliar a população atual do campo brasileiro, o que significa que haverá um fluxo de pessoas do meio rural para o meio urbano. Evidentemente terão que se preocupar aqueles que cuidam especificamente dos problemas de oportunidade no meio urbano — já tivemos oportunidade para responder objetivamente a sua pergunta, de discutí-la várias vezes — como da necessidade da criação de pólos, a criação da agroindústria para a absorção da mão-de-obra rural no processo industrial, na região rural. É o caso de centros regionais, novos distritos industriais que, infelizmente, geram absorção de grande quantidade de mão-de-obra e reforçam as condições de absorção de cidades antes não consideradas viáveis. Esses são programas que terão que ser encarados pelo Governo como um todo. Esta tem sido uma preocupação sua. O II PND deixa de maneira bastante clara esta desconcentração, assim como fala nos cuidados que deve ter o Governo brasileiro para melhorar as condições de produção no campo, reduzindo as oportunidades ou os estímulos de um êxodo rural descontrolado.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Gostaria apenas de complementar perguntando se essas medidas que estão sendo tomadas com relação a fixar e descentralizar das grandes metrópoles com relação ao êxodo rural estão sendo acompanhadas pelo Ministério da Educação, por exemplo, no que se refere à instalação de faculdades de agronomia?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Eu diria que sim, e o faço com o maior prazer — não fazendo intromissão em outras áreas. Sou professor de agronomia, dedico-me muito a esse setor. Tenho mantido permanente contato com as equipes daquele Ministério no programa das escolas de agronomia. Meu Ministério tem um convênio com o Ministério da Educação, no sentido da preparação de mão-de-obra de alto nível para as atuais condições brasileiras. Estamos trabalhando muito integrados. Eu diria que há outra preocupação no Ministério da Educação, a qual talvez se fundamente para dizer que não está caindo o número de escolas de agronomia do País. Hoje, esse número é muito elevado, e talvez essas escolas não sejam muito grandes e tenham bastante deficiências. Esta tem sido uma grande preocupação do Ministério. Sei da sua orientação de impedir que se proliferem essas escolas, como também as de veterinária, sem que realmente encontrem as condições na nova região ou as atuais existentes se fortaleçam bastante. O Ministro Ney Braga propôs um programa de apoio ao ensino agrícola no País, programa arrojado que já está em discussão e merece o nosso aplauso, especialmente do Ministério da Agricultura. Reputo-o da maior seriedade, o qual trará um resultado altamente vantajoso para o País. O Ministério da Educação está estudando com toda atenção o problema do ensino agrícola, especialmente o superior, que foi especificamente citado pelo Deputado. Sei que se procura atender à demanda e à solicitação, nos dias de hoje, de forma

bastante racional. Faz-se, inclusive, um grande investimento para melhorar as condições do ensino nas escolas já existentes. Atingida essa etapa, acredito que o Ministério talvez até venha a estimular futuramente a criação de novas escolas. Hoje a preocupação do Ministro Ney Braga e de toda a sua equipe é concentrar os recursos palpáveis que está conseguindo nas escolas existentes para que melhorem as condições e os níveis se igualem. Podemos anunciar que temos no Brasil ótimas escolas de agronomia mas, infelizmente, precisamos reconhecer que estão em péssimas condições para o grau do ensino que deve ser ministrado nesta carreira, a qual tem uma responsabilidade muito maior em face da conjuntura econômica e da potencialidade brasileira.

O SR. DEPUTADO CLEVERSON TEIXEIRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, nobre Ministro, Srs. Assessores, Dr. Renato Simplício, Presidente da EMBRATER, Dr. Miguel, chefe de gabinete, e demais autoridades, Srs. Deputados, à primeira vista, parece-me absurda a convocação do Ministro da Agricultura à CPI do Menor. Entretanto, com o primeiro esforço que fazemos em relação ao problema, constatamos o nosso equívoco da observação inicial, pois verificamos que hoje deve vir da área rural o maior contingente de menores carentes que perambulam nas metrópoles brasileiras, como disse o inteligente Deputado Cleverson Teixeira, através do êxodo rural. Atualmente, é muito desenvolvida a convicção científica de que o êxodo é irreversível e que cumpriria à cidade se preparar para receber esses indivíduos, citando exatamente as estatísticas dos Estados Unidos e de outros países industrializados. Mas há também aqueles que discordam, que entendem que, ao invés disso, pelo menos no Brasil, em decorrência da sua situação geográfica e política, outra filosofia deveria ser empregada, ou seja, a da fixação do homem no campo. É claro que se fixássemos esse homem ao campo, haveríamos de constatar uma diminuição sensível do menor carente nas cidades brasileiras. Eu perguntaria a V. Exa. se o Ministério da Agricultura encampou essa outra filosofia, se ela existe, ao admitir como irreversível o êxodo rural e, conseqüentemente, despreocupar-se com o problema do homem no campo com referência à sua fixação, a melhores condições de vida e a melhor escolaridade, a melhor plano de saúde, a melhor plano de estradas vicinais, ao melhor plano de lazer para o homem do campo, sendo que esse último é o que, efetivamente, mais faz falta e o atrai para as grandes cidades. O Ministério da Agricultura encampou definitivamente a primeira teoria de aceitar como fato consumado o êxodo rural e, conseqüentemente, não se preocupar com a fixação desse homem que, hoje, ainda beira os 50% na área rural e pode ir até 10%, ao passo que o País absorve uma tecnologia avançada que permitirá uma maior produção com

apenas 10% dessa população, ou se, ao invés disso, estando nós muito distantes dessa etapa, milhões de brasileiros vão de convergir para as grandes cidades sem que estejam preparados, sem que haja capacidade para absorver essa mão-de-obra e evitar o menor carente? Estaria o Ministério com alguma programação para os próximos anos a fim de evitar esse êxodo rural?

O SR. DEPENDENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Nobre Deputado, eu diria que o Ministério não encampou nem uma nem outra tese. Ele age com realidade...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É apenas uma pergunta, Sr. Ministro. Não afirmei.

O SR. DEPENDENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Ele está vendo aquilo que pode realizar objetivamente. Em primeiro lugar, para aumentar a produtividade nas regiões ocupadas, fatalmente se gerará a expulsão daquela população. Por outro lado, está muito bem definido no PND — inclusive em toda a programação do Ministério — o grande esforço que se realiza na ocupação da nova fronteira agrícola, que é absorvente do êxodo rural provocado nas áreas já ocupadas de crescimento da produção e da produtividade. Estamos trabalhando intensamente dentro dessas duas linhas. Acreditamos que a medida que racionalizamos o processo, que levamos tecnologia — e a tecnologia hoje no Brasil, especialmente após este rápido surto da mecanização, tende a liberar mão-de-obra nas regiões já tradicionais — não estamos deixando de procurar oferecer às outras regiões alternativas para essa mão-de-obra liberada. Cito o exemplo dos fluxos migratórios que o Ministério tem acompanhado, procurando inclusive induzir. Se observarmos o que tem acontecido em termos de Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, com liberação de mão-de-obra nesses últimos anos, é realmente espantoso. Mas vamos reconhecer que no Sul e na região norte do Mato Grosso — em uma fase intensa de ocupação por agricultores oriundos do Rio Grande do Sul, mais no sul e mais ao norte de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Goiás — há um fluxo migratório já chegando até em Rondônia e ao Território do Acre, Rondônia até hoje recebe um grande número de famílias oriundas do meio rural, onde estamos realizando um trabalho intenso de assentamento, dirigido pelo INCRA, para evitar que essas famílias se frustrarem. Repito, estamos hoje trabalhando intensamente nessas novas áreas. Em convênio com o Governo do Estado do Mato Grosso, temos vários projetos de licitações de assentamento dirigido, enfim, de participação desse contingente que se desloca. No Território do Acre, trabalhamos em convênio com o Governo do Estado. Ali será realizado um grande trabalho, tanto assim que, recentemente V. Exa. deve ter visto, foi publicado o resultado de uma liberação de 2 milhões e 400 mil hectares naquele Estado para a localização de novas empresas agrícolas. No ano passado, tive o prazer de ir ao Território de Rondônia. Pessoalmente, entreguei 4.100 títulos a novos

proprietários que lá haviam sido assentados. Sei que só no ano de 1974 demos cerca de 8 mil títulos na região. Este ano estamos num processo intenso. Ainda agora tivemos que realizar desapropriação de áreas que tinham dívidas sob o aspecto legal e começaram a ter tramitações longas na justiça. O processo do fluxo migratório foi tão rápido que não tivemos outra alternativa senão desapropriar essas terras que já estão sendo liberadas para o assentamento de novas famílias que para ali se dirigem. É um grande esforço que fazemos no sentido de criar condições nessas áreas produtivas, esforço não só do Ministério da Agricultura, mas também por exemplo, do Ministério dos Transportes, com a abertura de novas empresas com os governos dos Estados. O próprio Ministério do Exército está nos abrindo uma outra fronteira agrícola de imensas possibilidades, como é o caso da Cuiabá-Santarém, rodovia que cortará uma das áreas de maior potencialidade produtiva do Brasil, terras de excelente qualidade ao longo dos Estados tanto de Mato Grosso como do Pará. Inclusive ali está-se assentando uma nova fronteira agrícola brasileira. Tenho visitado pessoalmente aquela região e constatei inclusive a participação de colonizadores da antiga colonização do Paraná e Mato Grosso, que fazem um trabalho pioneiro, do qual gostaria que os Srs. Deputados tomassem conhecimento, visto que não é apenas a ação do Governo Federal. Estamos estimulando muito esse trabalho e vendo agora uma nova fórmula de cessão de terras especialmente a esses tradicionais colonizadores brasileiros, que tanta experiência adquiriram na conquista do oeste paulista, posteriormente oeste paranaense e sul de Mato Grosso. O fato, portanto, se repete. Temos não apenas a ação do Governo mas da própria iniciativa privada. Eu diria que a agricultura brasileira passa por uma fase que considero a mais auspiciosa. Eu teria muita tranquilidade em dizer sem querer que V. Exas. interpretem como crítica a qualquer contingência de Governo ou qualquer decisão do administrador — que se analisarmos um período pós-guerra notaremos que o produto agrícola não estimulava muito, especialmente nos países em desenvolvimento, que não puderam gerar, por conta própria, uma tecnologia avançada, capaz de, pela produtividade, competir com os países chamados industrializados que, no período pós-guerra, fizeram somas fabulosas de inversão em pesquisa e conseguiram gerar uma tecnologia própria, que permitiu duas coisas: ocupar rapidamente todas as áreas de que dispunham e, por outro lado, fazer crescer a produtividade que triplicou neste período, nestes países ricos. Com isto, eles tiveram condições de praticamente massacrar os países em desenvolvimento em termos de mercado. Mas acontece que chegou o momento em que se souu uma campanha de que os países ricos — especialmente aqueles do hemisfério Norte, que tinham terras férteis, como os países europeus, os Estados Unidos, Japão, que já não são capazes mesmo com alto grau de produtividade, pois chegaram a um determinado ponto da curva de crescimento que não há mais muito avanço rápido — a con-

servarem-se incapazes de produzir, como produziam, para si e para os subdesenvolvidos. Há um dado chocante, em 1930, portanto no período da guerra. Os países em desenvolvimento forneciam aos países desenvolvidos, especialmente do hemisfério Norte, cerca de 17 milhões de toneladas de grãos por ano. Em 1970, para ser preciso, os países desenvolvidos já vendiam para os países subdesenvolvidos um diferencial líquido que dava a transferência de 35 milhões de toneladas de grãos para os países em desenvolvimento. Houve uma inversão. O fator foi mercado. Estamos numa fase em que a campanha souu e aqueles países de muita tecnologia já não têm mais condições de aumentar sua produção, pois estão carentes. E acontece que o mercado começou a ser favorável. A partir de 1968, o mercado de produtos agrícolas passou a ser ativado. O produto agrícola, comparativamente com o preço do produto industrial, começou a ter seu preço crescente, até chegar a 1973, naquela desenfreada especulação que provocou descontroles, que prejudicaram especialmente ao Brasil. Considero que ainda estamos numa fase bastante positiva. O mercado de produtos agrícolas é amplo. Estamos ampliando rapidamente nossa produção. Creio que a agricultura brasileira, neste período de 1968 até 1975, está dando uma resposta altamente positiva, incrementando sua produtividade e racionalizando o processo produtivo, competindo nos mercados, diversificando, atendendo a demanda interna e criando excedentes exportáveis, gerando divisas que, a curto prazo, precisamos para o processo de desenvolvimento. E diria mais: acredito que nela está a grande alternativa, como muito bem situou o Deputado que me antecedeu. O meio rural é, hoje, a curto prazo, a disponibilidade que temos, em termos palpáveis, de transformar a potencialidade em riqueza, em que pese haver muitos agoureiros torcendo para que não dê certo. O nosso crescimento, em 1974, embora anunciado como 8,6 — e muitos daqueles que analisaram e já reconheceram — foi muitas vezes mais do que isto. Hoje, já temos bastante certeza disto. Em 1975, um ano de alta significação para o País — porque plantamos a safra de 1975 e em 1974 no auge de uma crise internacional sem precedentes, onde países superdesenvolvidos curvaram-se diante dela em processos recessivos — plantamos mais, com confiança, e em que pesem os azares da colheita de 1975, ou sejam, chuvas excessivas, geadas, granizo, seca. Teremos um crescimento líquido da agricultura altamente favorável, ainda que muita gente queira negar isto. O valor que o Brasil está usufruindo oriundo da agricultura é muito maior ainda. Portanto, queremos abonar sua observação. É no campo que vamos criar as condições de o Brasil sair desta crise. Precisamos criar esta mentalidade de que as cidades estão, algumas delas, muito saturadas e que as oportunidades do setor agrícola são amplas. Temos feito um esforço bastante grande. O Deputado que pertence à Comissão de Agricultura viu, certamente, o desfilar de uma política agrícola de proteção especial à comercialização, fato novo na história brasileira, que está rendendo e

frutificando seus efeitos nesta fase da recessão mundial. Isto gera condições para que abrissemos a fronteira agrícola.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Ministro, efetivamente pareceria um outro equívoco. A resposta de V. Exa. abordou indiretamente a nossa pergunta. Tudo aquilo que se liga a produção agrícola também ocorre com o problema do homem e, conseqüentemente, com o filho do homem carente. Mas, na verdade, a nossa pergunta se situou numa planificação, que haveria de estar sendo feita para manter este homem no campo. V. Exa. não abordou diretamente o tema. Entretanto, vai-me permitir dizer que a política talvez fosse a do Ministério do Planejamento, que deveria fazer isto. Digo a V. Exa. que nem somos desta Comissão. Estamos sempre preocupados com o problema do menor abandonado no País, o que assume proporções gigantescas. Estamos presentes para ouvir V. Exa. com seu brilhantismo. Entretanto, gostaria de deixar bem claro que ainda insistimos no problema. Nosso objetivo é encontrar subsídios para entregar ao Governo aquilo que deve ser feito, para evitar o problema do menor abandonado. Como estamos considerando que da área rural provêm a maior parte de menores carentes, hoje, no País, talvez uma das maiores parcelas, que é o rural, vem para a cidade em busca de melhores oportunidades, que não as encontra, em decorrência da falta de preparo das cidades para recebê-lo. É, efetivamente, de onde se origina o maior contingente. Gostaria de ponderar a V. Exa. que entendo que o Ministério da Agricultura é o órgão responsável diretamente pela produção. É preciso que haja — e quero insistir com V. Exa. que não entenda o contrário — um pouco de coragem e honestidade, tão próprias de V. Exa., para que este problema seja levado ao Sr. Presidente da República, através do relatório da Comissão. O grande problema é que não se dá meios sociais à área rural, para evitar este êxodo absurdo da zona rural durante 10 anos. Por exemplo, o II, PND prevê mais 3 ou 4 anos apenas. Então, segundo o PND, não se pode orientar uma política que carece em 20 anos de projeção, porque o problema do êxodo rural brasileiro não estará solucionado dentro de 20 anos. V. Exa. sabe disso. Então, seria necessário que se levasse, pelo menos, imediatamente, a melhor assistência a este homem, no sentido de eletrificação rural, campo em que o Brasil é absolutamente carente. Sabemos que ela é deficitária e está sendo quase que abandonada, inclusive tendo seus financiamentos diminuídos. Não é da sua área, mas cumpre a V. Exa. levar isto ao conhecimento do Governo. Há ainda o fator das estradas vicinais, deficientíssimas, e o problema de assistência elétrica ainda deficiente. É claro que não podemos deixar de testemunhar o grande esforço do Governo em atender a determinadas áreas. Contudo, esta ainda é a maior causadora do êxodo deste contingente imenso de menores abandonados. Entendemos que é preciso que se suscite e se ative o Governo para que os Ministérios da Educação, do Planejamento, da Agricultura, da Fazenda — e é claro, a responsabilidade não é apenas de V. Exa. —

para que se evite este êxodo e se complemente, com brilhantismo, a política que V. Exa. desenvolve no Ministério da Agricultura. Sr. Ministro, gostaria, apenas para efeito de esclarecimento das duas últimas perguntas, saber como funciona o "Programa para o Agricultor de Baixa Renda", que atenderia, em parte, isto que estou levando a V. Exa. Então, como sabemos que eles são pálidos, impotentes ante o problema, gostaria que V. Exa. resolvesse tal situação, porque através de um programa desse, incentivado, aumentado, poderíamos solucionar o problema. Vimos, nos jornais de ontem, que o Governo de São Paulo — e aí estou respondendo também ao Deputado Ruy Côdo — elaborou um convênio entre o Estado de São Paulo e o Banco do Brasil, para um programa de crédito educativo. O jornal não informou como é, realmente, o crédito educativo e como funcionará. Posso informar ao Deputado Ruy Côdo que se verá com a participação do grupo 4-S. Então, neste crédito educativo é previsto o problema habitacional, o de lazer, o educacional, o de escolas, enfim, uma série de outros problemas do homem e do campo. Não seria o caso de atender ao que falava com V. Exa. há pouco, ou seja, que este crédito educativo fosse um programa nacional e não um convênio com os Estados, através do Ministério da Agricultura, Ministério da Fazenda, ou mesmo do Banco do Brasil, das redes que têm coordenado, dentro do Ministério da Agricultura e do Ministério da Educação, que são os dois órgãos mais responsáveis diretamente pela área. Pelo que deparei da notícia, limita-se a um problema do Estado com o Banco do Brasil. O Estado de São Paulo é um Estado rico, o dono do País, capaz de fazer estas coisas. Mas como se comportariam e qual a condição que teriam os outros Estados mais pobres de fazer estes convênios com o Banco do Brasil? Gostaria de que V. Exa. nos desse estas duas informações.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Na sua complementação, faria uma observação com muita ênfase. Sei, inclusive, que o Deputado tem defendido este mesmo ponto de vista. Vamos tentar olhar uma realidade, ninguém segura o homem no campo, se não der rendimento a ele.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Aí eu complementaria com V. Exa. o que escrevi: eletrificação, estradas vicinais, lazer, valor do produto, rendas, salários, etc.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Toda política do Ministério da Agricultura tem sido voltada para este problema da renda. Portanto, esta tem sido toda a ênfase e o ponto principal de toda a política do Ministério da Agricultura. Sabe o Deputado que preços mínimos é uma política renovada, agressiva, de levar, inclusive, preços mínimos a 30 produtos, quando eram 12, com a possibilidade de o produtor entregar o produto in natura, como fizemos no caso do algodão em caroço e da cera em pó.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Ministro, sou testemunha do idealismo e do trabalho de V. Exa. Queria saber de V. Exa. sobre os programas de Governo. É preciso

que haja um esforço maior. Sabemos, por exemplo — e aí, entrando em outro campo — que a agropecuária tem um preço mínimo aviltado, V. Exa. sabe disso. Sei que V. Exa. não é o culpado. Não posso criar um problema e jogar V. Exa. contra o Governo. Mas é preciso que as outras áreas do Governo sintam isto.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - Estou procurando mostrar exatamente isto. Há uma sensibilidade, especialmente no Governo Geisel, para este setor, onde se fizeram os maiores investimentos da história brasileira. Por exemplo, V. Exa. citou o caso de um convênio de crédito orientado e chamado crédito educativo. Este crédito já existe no Brasil há muito tempo. Em todos os Estados, já realizamos isto. Estamos tentando ampliar. No caso do crédito educativo é preciso alguém para educar. Temos pouca gente para tal realização. Confessei ainda há pouco, a dificuldade que estou tendo de ter apenas 5 mil técnicos no sistema EMBRATER. Se tivesse 10 mil, ao que penso chegar, no menor espaço de tempo possível, ainda não terei o suficiente. Hoje, temos uma conta feita na qual precisaríamos de 40 mil técnicos para dar uma assistência razoável a todo agricultor brasileiro. Mas não existe, no País, esta quantidade de técnicos. Aí, temos que enfrentar uma realidade. É a questão, por exemplo, do crédito rural. O Presidente Geisel teve que assumir em horas difíceis deste País...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Apenas para não perder a oportunidade, é preciso ser encarada esta realidade. Sabemos, como V. Exa. disse, que a agricultura que representa hoje 70% da exportação brasileira...

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - Estou respondendo. Vai passar de 70%.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É a única capaz de responder aos incentivos, com um ano de prazo. Perguntaria a V. Exa. se não seria o caso de o Governo partir arrojadamente para formação desses 40 mil técnicos? Não podemos ficar com as universidades ociosas esperando que se melhorem os salários dos técnicos.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - Não há ociosidade. O Brasil está tentando mobilizar tudo de que dispõe, no menor espaço de tempo possível. Inclusive, temos que verificar alguns sacrifícios feitos pelo Governo, ultrapassando a determinados limites que ele próprio havia estabelecido. Aí está o caso do crédito rural que, nestes dois anos, ultrapassou aos limites que o Governo julgou razoáveis. O Brasil, hoje, ostenta uma nova posição em face dos investimentos no mundo. Vamos terminar 1975 com mais de 100 bilhões de cruzeiros aplicados na agropecuária brasileira, quando nos encontramos com 36 milhões de cruzeiros. O Governo Geisel pode anunciar isto, mostrando que deu, realmente, a agricultura a preferência que ela vinha pedindo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Concordamos com isto, nobre Ministro. Entendo apenas que esta face do

problema da fixação do homem no campo precisa de um investimento social maior.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - Este crédito é exatamente o capital para gerar novos trabalhos e novas condições. V. Exa. me perguntou sobre a eletrificação rural, que diz respeito ao meu Ministério. Dou um dado conclusivo. Até então, o INCRA tinha aplicado 72 milhões de cruzeiros. Só em 1974, aplicamos 462 milhões de cruzeiros em eletrificação rural. Dobramos o número de quilowatts e de assistência. Mas é insuficiente, tanto assim que estamos em contato com o Ministério das Minas e Energia, que participará efetivamente, e fará valer a letra da lei, que não estava sendo cumprida em termos de investimentos, da taxa de retorno ao sistema da geração de energia brasileira para o setor rural. Além disso, motivamos uma agência internacional, que já nos estava financiando e que julgava que o Brasil não estava levando o programa dentro da velocidade. Acredita, agora, que, inclusive atingiremos uma velocidade superior e dobraremos o financiamento. Espero, a partir de 1976, ter bilhões de cruzeiros para aplicar, por ano, quando até 1973, somando tudo, tinha sido aplicada a importância de 70 milhões de cruzeiros. Ainda é insuficiente, pois não temos os recursos suficientes para fazer tudo de uma vez. Mas estamos tendo coragem de acelerar. Posso dizer que o Presidente Geisel tem dado o apoio integral a estes programas.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É preciso que V. Exa. puxe o carro, porque a agricultura está sustentando o Brasil.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - O Deputado solicitou — e posso com muito prazer explicar — falasse da agricultura de baixa renda. Em primeiro lugar, a nossa preocupação é fixar estes homens e dar-lhes rentabilidade. Infelizmente, sabemos que dos 35 milhões de habitantes no meio rural cerca de 35% são considerados como de baixa renda. Este programa visa exatamente o esforço, de agora em diante concentrado, do Governo para levar a ele, a assistência técnica, o crédito educativo e orientado, uma tecnologia ao nível da sua capacidade de absorção e a garantia do mercado. Inclusive, vamos tomar algumas medidas altamente corajosas. Espero que o próprio Congresso nos ajude. Estamos dispostos a garantir e a comprar toda a produção desses homens, até antecipadamente, se necessário. Acho que é o que posso fazer. Não vou criar programas novos. Não pensem que é mais um programa impacto. É exatamente o que vínhamos trabalhando e anotando algumas alterações, que serão feitas em benefício da atividade desse pequeno agricultor. Este é o programa, ou seja, possibilitar ao agricultor de baixa renda uma intensificação muito maior. Iremos colocar mais técnicos à sua disposição, dentro do que temos de limitação. Imaginamos fazer um programa mais agressivo quanto à atuação do Governo não só na fase da indução mas na garantia da comercialização. Este programa será executado em perfeita integração com

os Estados, que despenderão recursos, com todo o sistema de apoio à infra-estrutura, como por exemplo, transporte, comunicação, educação. Teremos que mobilizar os aspectos de saúde, de trabalho e de todos estes Ministérios envolvidos neste programa. Concordo com o Deputado. Creio que ninguém melhor do que os próprios Deputados para sentir esta necessidade de mobilização nacional no programa de agricultura. Ela não significa uma garantia de alimentação do povo brasileiro. Ela pode ter significado isto anteriormente, mas hoje não. A agricultura para o Brasil significa a única alternativa econômica que, a curto prazo, nos tirará desta crise internacional.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Agradeço ao Sr. Ministro. Dou-me por satisfeito com a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Nereu Guido.

O SR. DEPUTADO NEREU GUIDO - Esta situação talvez se efetive até em termos de um simples depoimento. Mas temos conhecimento da participação efetiva do Ministério da Agricultura, através de programa de educação formal nos clubes agrícolas. Nosso depoimento se faz em consonância com o nosso Estado de origem — Santa Catarina — onde os clubes 4-S têm um serviço efetivo e eficiente através da extensão rural, que ali é preconizada pela própria Secretaria da Agricultura. E quando dissemos, no início da nossa peroração, que fazemos em termos de depoimento é porque temos acompanhado o trabalho desses clubes 4-S, inclusive participando dos seus encontros regionais. Aqui ao meu lado está o Deputado Angeli no Rosa, que representa o oeste catarinense, onde, há poucos dias, tivemos uma concentração inter-regional de clubes 4-S. O que temos constatado, Sr. Ministro, é que justamente a faixa de agricultores bem aquinhoados, isto é, possuidores de terra com certo padrão de renda familiar, são os que realmente participam junto com seus filhos desses clubes 4-S. Vale dizer que onde existe um sistema fundiário compatível com as necessidades familiares é possível fixar o homem ao campo, através daqueles sistemas nos Estados onde não haja esta compatibilidade entre renda familiar e status fundiário. Temos visto, realmente, famílias completamente desassistidas e que se tornam os focos dos grandes cinturões das cidades ao fugir do seu Estado para São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro ou Porto Alegre. São famílias que não possuem qualquer rendimento familiar, não possuem terra nem maneira de subsistência condigna à pessoa humana. Era este o depoimento que queria dar, em função da grande proliferação dos clubes 4-S do nosso Estado e as constatações que temos, através da nossa vivência, naquela região.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Tem a palavra o nobre Deputado Salvador Julianelli.

O SR. DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI - Sr. Presidente, Sr. Ministro, nobres Deputados, Srs. Assessores, de seja também, em ligeira digressão, dar um depoimento que situa o menor como fundamento da preocupação desta CPI. Quero remontar ao ano de 1954, quando convidado para dirigir a Divisão de Educação Escolar — o nobre Deputado Manoel de Almeida é testemunha do fato — integramos uma Comissão que foi ao Nordeste brasileiro conhecer das causas e as origens dos altos índices de evasão escolar. Chegamos de lá com relatório que nos ofereceu um substancial depoimento, levando o Governo da República a aceitar a nossa proposição de criar no País a Campanha Nacional de Merenda Escolar. Segundo estas estatísticas que registraram o fato à época, entre 10 escolares dois vão para a escola com o estômago vazio; 4 só tomavam café com pão e leite às vezes; 1 em cada 10 tomava a refeição matinal considerada mínima necessária. Daí porque partimos à época para a complementação da alimentação escolar, com 1/3 das necessidades mínimas da criança por dia, em proteínas e sais minerais e vitaminas. O programa atravessou governos e está aí hoje o INAN, a meu ver necessitando que o robustecimento das suas raízes e dos seus propósitos que, Sr. Ministro — quero confessá-lo — claudicaram nestes últimos tempos. O menor, evidentemente, é a razão maior das nossas preocupações. Por isso, procuro ater-me exatamente não aos aspectos da agricultura a que V. Exa. comanda com o brilho da sua inteligência, da sua capacidade profissional, ante o destaque que merece do Governo da República. Devo dizer que tenho conhecimento do trabalho pioneiro dos clubes agrícolas 4-S. Quero aqui dar meu depoimento. Não se teve a agressividade e o apoio necessários para instrumentar a comunidade brasileira através dos menores que se desviam e se desesperam, porque não podem integrar-se na vida familiar, até como contribuição do trabalho, no fortalecimento da renda familiar. Preocupado com o problema, procuro passar como gato sobre brasas, pois que o tempo urge e não devo fazer aqui um discurso paralelo. Mas tenho que me valer da remissão de um problema a que assisti para justificar a conclusão a que devo chegar. Recordo-me até que, quando Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, o ex-Senador Souza Naves solicitara, à época, que se criasse uma carteira de crédito agrícola para a área educacional, a fim de fomentar a área hortifrutigranjeira, porque se entendia que no Brasil era muito mais importante educar do que assistir. Se a alimentação escolar chegava às crianças do Brasil — dizia eu, à época — era porque se precisava educar. Sem educação nem saúde existe. Falo como médico. Com esta experiência desejamos reafirmar este aspecto de participação comunitária do menor, que, a meu ver, é causa maior de todo o flagelo a que assistimos no País. Trata-se de uma das imensas dificuldades que o Governo tem que enfrentar ante a complexidade do problema. Lembro-me de que foram levantadas teses de que era preciso criar estradas vi-

cinais, que a eletrificação rural fosse fomentada, enfim, todo aquele elenco de medidas que todos nós reconhecemos como válidas, mas sabemos que o Governo tem dificuldades em realizá-las. Estamos preocupados com o problema. Conhecendo o problema em profundidade — perdoem-me a falta de modéstia — em 1968, no dia 20 de novembro, apresentei o Projeto de Lei nº 572 à Assembleia do meu Estado, criando a "Aliança Juvenil dos Amigos da Natureza", junto às escolas de grau primário e médio, hoje primeiro e segundo graus. Este projeto de lei foi sancionado pelo então Governador Abreu Sodré, tendo como Secretário da Agricultura nosso querido amigo comum, Antônio José Rodrigues Filho. A lei agora deverá ser implementada no nosso Estado. Com a extinção da fiscalização da caça e da pesca e com a fiscalização do DIPOA, temos em São Paulo, mais de mil fiscais ao relento, isto é, sem nenhuma atribuição adequada ao cargo para o qual foram investidos. Daí porque entendemos que podiam ser estes os funcionários convocados para uma missão, em que se sentiriam bem e, ao mesmo tempo, prestando um relevante serviço à comunidade interiorana e porque era preciso dar organicidade à vida escolar. Acredito que a formação da criança se faz muito mais através da atividade extraclasse e extra-escolares, extracurriculares, do que propriamente na área escolar, onde se dá praticamente instrução. Assim, no objetivo de organizar a atividade escolar é recolher o menor da sua despreocupação em integrar-se na vida comunitária — porque não há quem goste de alcançar um objetivo a não ser pela participação — essa lei, no seu artigo 2º, estabelece o seguinte: "Despertar o amor à natureza e inculcar a necessidade de preservação da flora e da fauna. Promover contato mais íntimo dos alunos com as belezas excelentes da vida ao ar livre. Difundir a piscicultura e o esporte da pesca. Incrementar a campanha de reflorestamento e a defesa das matas. Estimular a prática da jardinagem e horticultura, a criação de pequenos animais e a sociotivismo. Colaborar com as autoridades na fiscalização e difusão das leis que protegem os cursos de águas, os peixes, bem como as matas e animais silvestres. Incentivar qualquer outra atividade ligada à preservação da natureza. Incentivar entre os jovens o espírito de trabalho em grupo, objetivando colaborar nos trabalhos de promoção humana, nas comunidades urbanas e rurais, e manter intercâmbio cultural, social e recreativo com estudos rurais de jovens em atuação nos municípios." O projeto visa a compatibilizar a ação da Secretaria de Educação no Estado com a Secretaria de Agricultura. Tenho a palavra do Sr. Secretário de Educação de São Paulo de que essa lei será inserida no Regimento da Associação de Pais e Mestres, sob a égide de quem procurará esta instrumentação ser ativada e desenvolvida. Ao mesmo tempo, tenho também o compromisso da Secretaria de Agricultura de São Paulo, no sentido de que aqueles funcionários necessários à Secretaria de Educação e à Associação de Pais e Mestres para a colocação

do problema, em áreas pilotos no Estado, para adequar a uma realidade efetiva. Espero, evidentemente, recolher subsídios que poderão me levar, num futuro próximo, a trazer para esta Casa, para o Congresso Nacional, uma sugestão ou, eventualmente, até um projeto que possa alcançar o Brasil no seu todo. Agora, para concluir e para perguntar, Sr. Ministro, aqui fiz uma crítica construtiva, obviamente não ao Governo, porque não o merece, e muito menos a V. Exa., que tem sido um Ministro por todos nós louvado pela sua tenacidade, pela sua coragem e pela sua participação efetiva no debate dos grandes problemas nacionais, no que tange especificamente à sua área de atividade. Como vê V. Exa., Sr. Ministro, há uma efetiva participação da educação no processo da absorção do menor abandonado, onde o menino, que vive na zona rural, muitas vezes impelido pelo pai ou pela mãe que trabalham na roça e na lavoura e são obrigados a se deslocarem para atender as necessidades de colheita, outras vezes porque, através das intempéries — como V. Exa. muito bem aqui assinalou — são obrigados a emigrar indo aos grandes centros, levando São Paulo a pensar em parar, como disse o ex-Prefeito José Carlos Figueiredo Ferraz, não para obliterar a passagem de brasileiros que conosco construíram a grandeza de São Paulo, já que São Paulo deve, inegavelmente, a sua grandeza muito mais aos brasileiros dos outros Estados do que aos que ali nasceram. E a periferia de São Paulo, hoje, está em pletora, porque nós temos áreas de habitação subhumanas. Não temos redes de águas e esgoto, escolas, assistentes em saúde, nem policiamento. Não temos nada. E o que São Paulo desejou, através da palavra de seus prefeitos, foi dizer ao Brasil que era preciso disciplinar o seu crescimento para acolhê-los com sinal positivo na economia paulista e para participação efetiva dos brasileiros que conosco dividem e participam do nosso trabalho. Como vê, V. Exa., Sr. Ministro, a participação da área escolar do primeiro e segundo graus, num verdadeiro desafio à empresa dos educadores, quer da área oficial, quer da área particular, no sentido de mobilizar as comunidades, para integrar a criança, o jovem, no processo do desenvolvimento brasileiro?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysso Paulinelli) — Sr. Deputado, eu tenho muito prazer em responder, especialmente por ter já um conhecimento da sua atividade em favor da educação brasileira. Inclusive permito-me confidenciar aos presentes que, ainda quando estudante, encontrei no Salvador Julianelli, hoje Deputado Salvador Julianelli — naquele tempo Diretor do Setor de Ensino do Ministério da Educação — um apoio muito grande, permitindo, inclusive por um auxílio direto na sua gestão, construíssemos na minha terra, para o estudante, um restaurante que ainda lá está atendendo aos universitários daquela cidade, com ajuda direta da sua sensibilidade para esse problema da juventude brasileira. Portanto, respondo com muito prazer. Em primeiro lugar, gostaria

de dizer ao Deputado que eu também me penitenciei desse esforço governamental na área da juventude rural, que nós consideramos ainda tímido. Fizemos o que foi possível, dentro do que se dispunha. Procurei mostrar um quadro em que pretendemos ativar isso, dentro de novos recursos, com injeções substanciais de recursos nessa área da extensão rural brasileira. Estamos de pleno acordo. Mas, especialmente por me sentir presente a uma Comissão, que tem líderes sensíveis a esta área do menor — e aí ampliaria, inclusive, a área também do menor na faixa urbana — eu me permitiria fazer uma observação de quem tem procurado trabalhar como educador, como administrador e que sempre se preocupou muito com o problema da juventude, especialmente da juventude que não tem o privilégio — chamaríamos assim — de acesso a uma educação formal ou informal que o Governo possa lhe oferecer. Procurando ser bastante realista — e na certeza de que V. Exas. me compreenderão não como uma fuga de quem ocasionalmente está no Governo — eu considero que o problema do menor não é problema só do Governo. É muito mais do que isso. É um problema da comunidade, especificamente da família. Não é abandonado só aquele que fica ao relento sem alimentos ou com baixa condição de alimentação, com grau de instrução formal ou informal, incapaz ou insuficiente, aquele que não tem o pai, a mãe ou alguém responsável para orientá-lo. Sabemos que o problema da juventude, hoje, às vezes ultrapassa isso. Temos que nos penitenciar de que não podemos, de forma alguma, transferir exclusivamente ao Governo a responsabilidade da juventude. Esse é um processo de continuidade, que existe mais na população do que na própria espécie que nós vemos. Se não educarmos bem essa juventude, se não dermos a ela mais do que uma educação formal, mais do que um apoio, mais do que um auxílio, mas a condição de se preparar efetivamente para exercer a vida dentro de um clima de paz, de tranquilidade, fatalmente nós pagaremos, e muito caro, esse descuido. Vejo que esta Comissão estudou, de forma mais ampla, o problema do menor. É por isso que mais como educador e menos como homem de Governo eu sei que uma observação, dessa V. Exas. normalmente acolheriam. Nós temos de motivar toda a população brasileira para o problema do menor. Foi onde terminei as minhas palavras aqui nesta Comissão, quando fiz a minha apresentação, dizendo que louvava essa atitude porque vejo nela a responsabilidade daqueles que, sentindo o problema, procuram chamar a atenção de Governos e da população brasileira a respeito do menor. Sempre existirã escassez de recursos para problemas de apoio ao menor abandonado e de educação. Na minha área específica, onde o Deputado me fez a pergunta objetivamente, esse problema é mais grave. A educação rural, de um modo geral, está voltada ao município, que é sempre o eterno sacrificado no processo da escala executiva de Governo no País. Castello Branco, numa sensibilidade muito grande, teve a coragem de repartir os recursos federais

com os municípios. O Presidente Geisel vem também mostrar a sua alta sensibilidade aumentando essa faixa. Evidentemente, para o Ministro da Agricultura, sob o aspecto educacional, ele tem de se interessar e se entender muito com o Prefeito municipal, que é o grande responsável pela educação rural, onde, muitas vezes, infelizmente, nós não encontramos essa sensibilidade suficiente para dar uma prioridade a esse setor. É como que a consequência de um desgaste ou de um descuido de toda uma população que existe no Brasil, não se trata de privilégio da rural. É que se todos realmente dessem ao problema do jovem a atenção e se atentassem para a gravidade de descuidos que nós hoje cometemos, nenhum Prefeito neste País, Governador ou Secretário de Educação, e nenhum Presidente ou Ministro de Educação deixariam de dar a ênfase que precisa ser dada ao problema do menor. Aí existe exatamente aquele tipo de problema sentido, e o de problema não sentido. Existe um outro tipo intermediário muito perigoso, onde se situaria o problema do menor. É o problema sentido, mas não reclamado. É sob esse aspecto que eu chamaria a atenção. Sinto, fundamentalmente, que a evolução da agricultura brasileira depende do processo educacional. Não é possível transformarmos um homem sem cultura. Há que o formar em eficiente gerente de produção ou produtor de alimentos. Ele precisa ter os conhecimentos básicos, a formação própria, moral, espiritual, para que ele realmente exerça com proficiência aquela atividade de gerir a produção ou de produzir propriamente dito. Portanto a agricultura depende, fundamentalmente, desse processo educacional. E sente, também não transferindo responsabilidades ou culpas, que o processo educacional, na área rural, ainda está muito tímido também. É por esta razão que nós temos, às vezes, nos atrevido a programas como clubes agrícolas, clubes 4-S ou outros programas de educação rural, que, dentro dos poucos recursos de que dispomos, não são materiais e financeiros, mas especialmente humanos, temos procurado nos dedicar. Eu havia citado, no início da minha exposição, um número que temos. Temos cinco mil técnicos no Brasil. Nós, hoje, assistimos a seis mil e dezesseis clubes agrícolas, 4-S e outros clubes. Veja que não sendo atividade do técnico, precipuamente, a de trabalhar no processo da educação e sim num processo mais complexo que é o da produção, acho que já foi um esforço altamente satisfatório. Mas reconheço que temos que ampliar e que esse processo educacional, formal ou informal, é altamente precioso e básico para o processo produtivo agrícola.

O SR. DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI - Sr. Ministro, eu quero agradecer, preliminarmente, a referência que V. Exa. fez a nossa atuação à frente do Ministério e ao privilégio de ser homem mais velho, bem mais velho talvez. Sr. Ministro, evidentemente V. Exa. fez uma afirmação de que nós participamos inteiramente. Não há como desejar que o Governo assumia a paternidade de todos os problemas da comunidade. A

comunidade é que deve, motivada pelo Governo, assumir a liderança desses movimentos. A própria lei que nós queremos instituir através de projeto de lei diz que dela vão fazer parte não só os alunos, que são naturalmente associados dessa organização, como todas as personalidades e entidades da comunidade que se integram na formação de uma aliança que terá a coordenar futuramente uma Confederação. Recordo — apenas para fazer uma ligeira remissão — quando nos convenciamos com o município, para oferecer a contribuição do Governo Federal, para instalação do Programa de Merenda Escolar — e digo a V. Exa., tive o privilégio, que poucos brasileiros tiveram, de percorrer talvez mais de dois mil municípios no Brasil, para instalar esses serviços — nós só assinávamos o convênio se o município se comprometia a, pelo menos, ter uma horta escolar. Evidentemente que essa horta escolar não daria para atender as necessidades da alimentação dos escolares daquele município, mas criava o interesse, criava o espírito do amanhã da terra, do conhecimento, inclusive, de alimentos altamente fundamentais para a criança, para o adulto, evidentemente. Recordo-me que uma vez eu estava em Terezina, no Piauí, e perguntei o preço do quilo do tomate. Era um absurdo. Essa expressão eu ouvi, há pouco tempo, aqui no Congresso, quando no plenário um ilustre deputado, não me recordo o nome, dizia que o preço do tomate estava por volta de Cr\$30,00 ou 40,00, não me lembro bem. Naquele tempo já acontecia isso. Foi por volta de 1956. Só se atribua o aproveitamento de alimentação de verduras e legumes, quando o indivíduo estava internado numa Casa de Saúde. Quer dizer, era remédio. É preciso realmente que o Governo, como V. Exa. bem acentuou, crie as condições de uma motivação comunitária. Nós temos, como V. Exa. também afirmou, sido tímidos na nossa atividade. Acredito que esta CPI só concluirá favoravelmente os seus altos objetivos e o trabalho que vem executando com muito acerto, e com muita proficiência, se colocar, como fulcro de toda a problemática do menor, a educação em termos adequados a uma realidade nacional. Eu agradeço a V. Exa. os esclarecimentos que me prestou e a generosidade dos conceitos que aqui emitiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) —

Srs. Deputados, o avançado da hora e a estafa a que estamos submetendo o nosso ilustre convidado desta manhã, estão sendo regidamente compensados pela objetividade das perguntas que são dirigidas a S. Exa. A lista das inscrições está sendo encerrada pelo nobre Deputado Manoel Rodrigues, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Técnicos. Sr. Ministro, sou filho de agricultor, homem do campo, sofrido. Falo aqui, mas o coração fala o que eu vi desde criança, numa região, talvez a mais pobre de meu País, a mais sofrida. Quando eu ouço um paulista falar daquilo que falta no seu Es-

tado, eu me lembro do nosso Nordeste. V. Exa. sabe que o cearense vence mais pela coragem, pela audácia que lhe é peculiar, lutando contra a própria natureza, como é o caso do Ceará. Eu perguntaria, para ser bem prático, se o Sr. Ministro sabe quantos clubes 4-S tem no Nordeste, especialmente no Ceará.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - O Ceará, em 1973 — e nós temos a estatística de 1974, ainda incompleta — tinha 44 clubes 4-S.

O SR. DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - Sr. Ministro, represento talvez a maior região do meu Estado, a zona norte. Sou representante e filho da maior cidade. Quando nasci, era um Distrito. Hoje é a Cidade de Sobral. Não é do meu conhecimento nenhum clube naquela região. Por isso fiz a pergunta, para pedir a V. Exa. justamente um entrosamento maior com o Secretário de Agricultura do meu Estado, no sentido de incrementarmos o maior número de clubes na minha região. Creio que é uma das grandes soluções, como disse o Deputado Humberto Souto, a da fixação do homem ao campo. Já se falou nos 4-S. Estou satisfeito com a resposta. Vou entrosar-me com o Secretário de Agricultura do meu Estado e procurar meios para fundar clubes na minha região. Se for o caso, irei até o Ministro da Agricultura pedir um S.O.S. Mas, Sr. Ministro, falou-se no menor. Acho que uma das causas principais, também, de fixação do homem ao campo, para evitar a saída desse menor despreparado para os grandes centros, seriam as grandes estradas vicinais para as regiões de maior produção. Dou como exemplo o meu Estado. O Estado do Ceará, no Governo de César Cari e atualmente no Governo Adauto Bezerra — naturalmente com o apoio do Ministério da Agricultura — está fazendo um plantio de cajueiro em grande extensão. V. Exa. sabe que uma fábrica de castanha de caju emprega milhares de mulheres. O filho daquele casal vai apanhar castanha. O homem plantará o cajueiro, capinará e limpará. Eu tenho isso como exemplo, porque, há nove anos, luto nesta Casa para conseguir uma ponte que ligue a maior produção de castanha de caju e de mandioca do meu Estado, talvez uma das regiões mais ricas do Ceará, onde há três indústrias de castanha, com 1.600 mulheres trabalhando. Durante o período invernal, esse pessoal fica completamente ilhado, e essas indústrias totalmente deficitárias. Trata-se de uma ponte que custaria pouco à Nação. Não sei como, no fim do século XX, passaram-se Governos e Governos e nós ainda não tivemos condições de desilhar cerca de cem mil pessoas. Eu pediria a V. Exa., como homem do Governo que é — porque eu também o sou — para nos ajudar. Ainda hoje terei uma audiência com o Sr. Ministro dos Transportes, as 15,30 h, para ver se ele consegue fixar essa 402, estrada que nós, numa emenda orçamentária do Plano Nacional Rodoviário, conseguimos colocar, para que seja feita só a ponte. Não peço a estrada, no momento. Queremos só a ponte para desilhar, para que essas indús-

trias possam se desenvolver e nós possamos ter mão-de-obra, não só para a mulher, para os filhos, para os menores abandonados. Escolas nós já temos para dar às crianças. Precisamos dar condições de sobrevivência, condições de renda. Acho que só poderemos fixar o homem ao campo se dermos essa condição de renda. Nós temos a produção, temos o cajueiro, a carnaubeira, a mandioca em grande escala. Isso é mão-de-obra, isso é artesanato. Se nós dermos condições de transporte e vias de acesso aos grandes centros, esses homens não sairão dessa região. Aí teremos médicos, dentistas, professores e o essencial, que são as indústrias. Se nós tivermos a tecnologia nos campos, na indústria, na pecuária, aumentando a produção, naturalmente virão as indústrias para aquela matéria-prima que produzimos. Se essa indústria pode ser fixada no próprio campo, melhor ainda para o País e para essa gente. Essa é uma das condições. O meu Estado, sofrido, pobre — e V. Exa. conhece muito bem, talvez melhor do que eu, pela inteligência, pela cultura e pelos estudos que V. Exa. tem desenvolvido durante o seu Ministério — tem 60% da sua população no campo. E essa população pode continuar fixada se dermos condições a esse homem do campo, na parte da industrialização e daquilo que vamos produzir, bem assim como na parte da irrigação, partindo, agora, aceleradamente, em todos os grandes reservatórios do Ceará. O Ceará, há vinte anos, já era um Estado sofrido, mas lá se vivia. A sua expansão demográfica é uma coisa fora do comum. Saiu o cearense para explorar o Acre e trazê-lo para o Brasil. Saiu o cearense para São Paulo, para o Rio e para Brasília, e o Ceará continua super-habitado. Nós precisamos incrementar, ajudar a esse homem do campo. Quero pedir apenas a V. Exa. que nos ajude. Nós temos, no baixo Acaraú, essa ponte que desejamos sobre a 402. Vou solicitar do Sr. Ministro dos Transportes, hoje, o estudo dessa estrada e que ele nos dê essa ponte, no momento. Se não tem verba para construir a 402 — que vai da 222 até Parnaíba; até o Maranhão; uma continuação da 101 — pelo menos vamos desilhar essa gente, cerca de cem mil pessoas que vivem naquela região que, durante o inverno, fica totalmente ílhada. Mas, Sr. Ministro, outro ponto básico é o salário de professoras. Não é da área de V. Exa., mas nós temos que olhar o problema da professora que ensina os filhos do nosso rural, do nosso homem do campo. As professoras do Estado são pagas pelas cidades e as professoras municipais, pelas Prefeituras. Os poucos recursos das Prefeituras não são suficientes para pagar uma professora diplomada, que transmitirá aquilo que sabe àquele jovem que, além de ser subdesenvolvido, não tem condições de assimilar, pela sua má alimentação. É uma das grandes interrogações. Num, o Estado paga condignamente a uma professora. No meu Estado, hoje, com o aumento, passa a ganhar o salário-mínimo. Anteriormente ganhava Cr\$260,00. Não é possível se frequentar um banco de colégio durante 12 anos, colocar um anel no dedo e ir gar-

nhar Cr\$260,00. Não dá para o batom ou o sapato que calça para ir todos os dias ensinar aos meninos. Graças a Deus, o atual Governo, com muita coragem — não sei de onde vai tirar recursos — naturalmente ajudará o Ceará. Aumentou em 38% o funcionalismo público, dizendo que ninguém vai ganhar menos que o salário-mínimo. Era essa, Sr. Ministro, a minha pequena intervenção nesta Comissão, porque não faço parte dela. Sou homem da Comissão de Agricultura e fui convocado para aqui estar. Estou fazendo essas pequenas apreciações para que V. Exa. — como homem prático, como homem que quer ver o desenvolvimento deste País, dentro do meu Estado, dentro da minha região, que é, na minha opinião, uma das regiões que tem maior índice de habitantes rurais — procure dar uma solução, pelo menos naquilo que estamos vendo no momento. Temos a industrialização da castanha, da mandioca, a colheita da carnaúba, que também emprega grande número de mão-de-obra. Agradeço a V. Exa., congratulando-me pelo bellissimo relatório que V. Exa. fez e ao Sr. Presidente em ter-me aturado até o momento. Muito obrigado.

O SR. DEPENDENTE (Ministro Alysso Pauline) - Agradeço às referências do Deputado. Com muito prazer, engajar-me-ei na campanha da ponte a que V. Exa. se referiu com muita objetividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Rubem Dourado, encerrando a relação dos deputados inscritos.

O SR. DEPUTADO RUBEM DOURADO - Sr. Presidente, Sr. Ministro, não estava sequer inscrito, porque vim a esta Comissão mais para ouvir o Ministro já citado pela imprensa internacional como dos mais extraordinários líderes nacionais. Esperei certamente que aqui fosse abordado um ângulo que, dentro das minhas limitações e da minha ignorância manifesta no assunto, como em muitos outros, considero importante. O problema do planejamento familiar parece-me que deve ser lembrado num momento como este. Sr. Ministro, o Brasil, parece-me, não tem seguido o caminho certo, buscando as suas soluções. O Brasil tem andado ao contrário. O crescimento que V. Exa. assinala até mais de 8,5% mostra que estávamos muito atrasados. As nossas soluções, até aqui, não têm correspondido às necessidades. Veja V. Exa., não é crítica ao seu governo, falo historicamente. Quando vamos ao cinema, assistir a um *farwest*, vemos que o americano, há duzentos anos, cortou seu território com o transporte ferroviário. A nossa Capital Federal não tem um trem que saia de Brasília. Sabemos que o petróleo aí está, mas nunca foi explorado como deveria ser. Fomos obrigados a cair nos contratos de risco. As nossas classes A e B planejam instintivamente sua família, têm 2, 3 filhos. A classe F, tem 12, 14 filhos e gera o problema do êxodo. Parece-me, nobre Ministro, que V. Exa. é um dos homens mais jovens e mais cultos deste Governo. Talvez leve daqui a impressão de um analfabeto, este modesto

parlamentar, mas lembro a V. Exa. alguns pequenos pontos para meditação. Primeiro, o aspecto do planejamento familiar, solução que toda a América e toda a Europa encontrou para atender ao problema do menor abandonado. Segundo, na agricultura, o financiamento, como foi feito na Europa, para o instrumental da agricultura o que fixará o homem, forçosamente, e sua família. Terceiro, o transporte pelos meios que o Brasil dispõe ou dá que deveria dispor, que é o ferroviário, como assinalou V. Exa., o Estado comprando diretamente do produtor para distribuir em época própria, evitando, assim, o intermediário. E mais, ainda, Sr. Ministro, não é a estatização, é a solução. Temos que fixar o homem. Sou nacionalista, sou até da Oposição. Não busco a estatização e nem faço apologia a qualquer regime à não ser o democrático, nem de direita nem de esquerda. Por isso sou nacionalista. Sabe V. Exa. de onde venho? Do interior, venho do êxodo, vim de caminhão. Fui expulso pela necessidade de um interior da Bahia, do Irecê, onde até hoje não há trem para transportar o milho, o algodão, o feijão e a mamona do qual é grande produtor. Então, vim estudar de noite, no Rio, porque no meu Estado não havia nada, nem água, nem eletricidade, nem dentista, nem médico e isso ocorreu há vinte e poucos anos. Gostaria de saber o ponto de vista de V. Exa. com relação ao planejamento familiar. Já ouvi o ponto de vista de outros Ministros, já participei de Congressos de Ecologia junto à Associação subsidiária da ONU, representando o Brasil, e ouvi interessantes posicionamentos. Gostaria de ouvir, agora, o de V. Exa. e também sobre o transporte ferroviário e a compra, pelo Estado, diretamente, ao produtor. São 3 os itens. Desde já agradeço.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli)-
Com prazer respondo ao Deputado Rubem Dourado. Em primeiro lugar passo a manifestar o ponto de vista do Governo sobre o planejamento familiar. O Governo brasileiro defende a orientação da autodeterminação da família com relação ao seu planejamento familiar e com isto elimina qualquer tese do controle estatal da família brasileira.

O SR. DEPUTADO RUBEM DOURADO - Não é o controle. Eu perguntei o seguinte: essa família que não sabe assinar o nome, que pensa que tudo é pecado, tem condições de se autodeterminar? O Governo não poderia, através da assistência social e da clínica, dar-lhe alguma orientação, para que uma mãe não tenha 15 filhos quando não tem condições de sustentar nem um ou dois?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli)-
Exatamente, eu ia completar. Defende a necessidade de educação para orientação. Defende e se propõe, inclusive, a ampliar a sua faixa de atuação. Particularmente, quero dizer que realmente é um ponto que nos preocupa. Volto ao ponto fundamental, é um problema de educação esta comparação que V. Exa. fez de que a classe A tem uma limitação maior de filhos do que as classes menos favorecidas. Esse problema é

exatamente de educação. É evidente que a classe A está alcançando níveis de educação bem mais elevados. Precisamos, evidentemente, a partir do processo educacional, procurar esta orientação, que julgo indispensável. Em segundo lugar, o problema do transporte. Faço uma pequena retificação: Brasília já tem sua estrada de ferro. Escoa-se pelo porto de Santos, pelo porto de Vitória, pelo porto do Rio de Janeiro, pelo porto de Sepetiba. Estou dizendo porque sou um entusiasta dessa estrada e, inclusive, minha região produtora se aproveita muito dela. Outra retificação que faço é que o Brasil também começou e cedo a construir suas ferrovias. Talvez em época não muito diferente daquelas em que os colonizadores norte-americanos implantaram as ferrovias nas suas regiões.

O SR. DEPUTADO RUBEM DOURADO - E a proporção?

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli)-
Vamos chegar lá. O que aconteceu, evidentemente, é que as condições de implantação de ferrovias no território americano, e eu tive a preocupação de observar isso, foram bastante mais fáceis. A América do Norte tem uma cordilheira no centro e não na periferia, como tem o Brasil. Isso facilitou e muito a construção da ferrovia, como das estradas. O Brasil contou com recursos para o seu sistema de transportes e, pela diversificação das localizações onde se começaram a assentar os grandes centros produtores, começou a lançar mão de processos menos onerosos, na época, para o sistema de transportes. Isso veio numa evolução crescente em que não digo se descuidou, mas a preferência pelo transporte rodoviário foi se intensificando. V. Exa. também deve ter observado que não foi só na ferrovia que os Estados Unidos desenvolveram mais o seu sistema de transporte, mas principalmente o sistema fluvial.

O SR. DEPUTADO RUBEM DOURADO - Mas nós temos rios que cortam bem o nosso País.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli)-
Os Estados Unidos aproveitaram o Mississipi, por exemplo, como seu principal ponto de escoamento, como aproveita até hoje, no Século XX, quando os Estados Unidos detêm o melhor sistema de transportes do mundo. E especialmente na produção agropecuária, o Mississipi ainda continua sendo o principal escoadouro do produto agrícola americano, o que significa que realmente as condições lá foram mais favoráveis. A Região Amazônica, onde temos os grandes rios navegáveis, ainda não teve sua evolução, que se está tentando fazer agora. Mas há um ponto também a considerar. A evolução do sistema rodoviário no Brasil deveu-se a um fato de que o petróleo foi fornecido no mundo, durante um grande período, a custos muito baixos. E a tão baixos que a evolução do processo da rodovia no Brasil chegou a competir com os custos da ferrovia. Eu vou dar-lhe um dado que está acontecendo ainda hoje. Em que pese todo o esforço que o Governo brasileiro fez para melhorar os chamados corredores de exportação, e está aplicando somas fabulosas nisso, o custo do transporte de uma tonelada

de soja, de um grande centro produtor — Cruz Alta, no Rio Grande do Sul — até o porto de Rio Grande, está custando, por rodovia, 115 cruzeiros; e custou em 1975, por ferrovia, 118,50. E eu acredito que essa ferrovia não teve tanto lucro. Acredito, não, posso lhe afirmar que ela não foi superavitária, o que significa que nós não podemos querer culpar apenas o Governo por essa solução. Primeiro, porque considero o problema ferroviário, antes de mais nada, um problema de educação, inclusive. Nós temos, hoje, no Brasil, ferrovias ao lado de rodovias, em que os nossos usuários, tanto para carga quanto para transporte de pessoas, não usam as ferrovias, embora já se tenha, inclusive, condições mais eficientes em termos de transporte e de tempo. Se V. Exa. consultar as estatísticas no transporte entre Rio e São Paulo e entre Belo Horizonte e Rio, V. Exa. encontra, na ferrovia, um meio de suporte mais rápido, mais eficiente. No entanto, os usuários não estão preferindo essas ferrovias. É uma questão, inclusive, de educação. Educação que, evidentemente, significa a constância do uso e outros fatores que vieram influenciar este nível. Acredito que estamos num processo de evolução, a própria situação do petróleo, hoje, vai exigir maior investimento no Brasil, os transportes de massa e os grandes transportes de longa distância inclinam-se, evidentemente, para as ferrovias, e o Governo do Presidente Geisel já deu sobeja demonstração de que investirá muito mais nessa área, que consideramos altamente necessária. Os investimentos são muito maiores e vão exigir mais recursos. Faria também, Deputado, uma pequena correção, já que sou entusiasta de sua região de origem. Se não tem hoje uma ferrovia tem uma boa estrada asfaltada e um bom sistema de energia. Estive há pouco tempo em Irecê, acredito muito naquela região e sei que ela hoje tem condição de deixar de expulsar e talvez de chamar de volta seus filhos. Obrigado.

O SR. DEPUTADO RUBEM DOURADO - Sr. Ministro, apenas para concluir, quanto ao financiamento do instrumental agrícola para a fixação do homem, V. Exa. tem em mente esse ponto? Gostaria de ouvir a opinião de V. Exa.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Nós estamos realmente preocupados em transformar o nosso crédito com a característica, primeiro, de oportunidades, eficiência e quantidade suficiente. Estamos trabalhando bastante para isso e a evolução tem sido muito rápida. Posso hoje anunciar, com uma certa tranquilidade, que pegamos o crédito rural com 36 bilhões de cruzeiros e este ano vai ultrapassar 100 bilhões de cruzeiros novos. Acho que é um passo bastante grande.

O SR. DEPUTADO RUBEM DOURADO - Parece-me um dos melhores caminhos para o problema.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Há uma prioridade reconhecida de todo Governo, inclusive dos Ministros da área econômica, a quem rendo minha homenagem, porque esse crédito não é decidido pelo Ministério da Agri-

cultura isoladamente, mas especialmente pela área financeira econômica do País e eu tenho o maior interesse em que isso não cresça só em volume mas especialmente em eficiência.

O SR. DEPUTADO RUBEM DOURADO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Nobres Deputados, durante mais de 3 horas o nosso ilustre convidado desta manhã submeteu-se brilhante e heroicamente ao crivo de indagações dos Srs. Deputados. Portanto, devemos encerrar nossos trabalhos, o que faço profundamente grato a S. Exa., ao seu ilustre acompanhante, Dr. Renato Simplício Lopes, Diretor da EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, e ressalvo o espírito público com que S. Exa. atendeu ao nosso chamamento, sem se ater àquele rigor burocrático das convocações. S. Exa. veio espontaneamente, sacrificando, inclusive, viagem que teria que fazer, para atender ao convite do nobre Relator da Comissão, demonstrando, assim, seu vivo interesse por este magno problema que a todos nos congrega, o do menor abandonado. A S. Exa. e a seus dignos acompanhantes, muito obrigado pela valiosa e brilhante contribuição que nos trouxeram.

O SR. DEPOENTE (Ministro Alysson Paulinelli) - Eu que tenho a agradecer. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Está encerrada a reunião. x.x

319) 32ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12.11.75

DEPOENTE:

ELCIO COSTA COUTO

Titular da Secretaria Geral do Ministério do Planejamento da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Havendo número legal deu por abertos os nossos trabalhos,

Convido o Sr. Secretário a proceder a leitura da ata da sessão anterior.

(Leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. (Pausa) Não havendo quem queira discuti-la, está aprovada.

Srs. Deputados, honra-nos hoje com sua presença o Sr. Elcio Costa Couto, titular da Secretaria Geral do Ministério do Planejamento. A presença de S.Sa. entre nós testemunha o apreço do Ministro Reis Velloso, que por conhecidos motivos de enfermidade não pôde comparecer pessoalmente. S.Sa., nosso convidado de hoje, que se faz acompanhar de um seleto corpo de assessores - a quem também cumprimentamos - faz aqui hoje a presença do Ministro Reis Velloso. Para saudá-lo e para apresentá-lo tenho o prazer de passar a

palavra ao Nobre Deputado Manoel de Almeida, nosso ilustre Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos hoje terminando os trabalhos desta Egrégia Comissão na parte referente aos depoimentos. Infelizmente não pudemos contar, como desejávamos, com a presença do Exmo. Sr. Ministro Reis Velloso que, pelos motivos já referidos pelo Sr. Presidente, aqui não pôde comparecer, apesar de várias vezes ter manifestado o sincero desejo de fazê-lo. Tivemos oportunidade de constatar esse seu desejo através dos contatos que tivemos com S.Exa. pelo telefone e através dos seus dignos companheiros de trabalho, a sua ilustrada equipe de trabalho, o seu staff.

Não obstante, estamos encerrando esta fase com chave de ouro. O ilustre Dr. Elcio Costa Couto é não apenas o representante do Ministro do Planejamento, mas também um dos mais expressivos representantes da nova geração de homens da Economia, de técnicos que vêm conduzindo os trabalhos de organização e formulação do esforço que o Brasil vem realizando para o seu desenvolvimento. Quem está aqui hoje é, para mim, pessoa bem conhecida da nossa Minas Gerais, que desempenha as altas funções de Secretário Geral da Secretaria de Planejamento. Nós nos dispensamos de comentar e de fazer referências mais analíticas a respeito do seu trabalho no campo administrativo nacional. S.Sa. é um homem conhecido pelo trabalho que executa numa repartição que se erige como vértice do sistema decisório nacional. Foi, antes de ocupar essa Secretaria, Presidente do FINAM, e fez, com brilhantismo invulgar, o curso de Economia da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais. Além de ter sido um dos organizadores do Banco de Desenvolvimento daquele Estado, está hoje, pode-se dizer, nesse vértice, ao lado do brilhante Ministro Reis Velloso, a conduzir os negócios da vida econômica do País. É bom que se assinala neste momento que às vezes o comparecimento de determinadas autoridades a esta Comissão tem sido objeto de incompreensão de certas áreas. Foi o caso do Ministro da Agricultura, que a alguns pareceu uma atitude sentimental, de amizade; um jornal chegou mesmo a comentar que S.Exa. teria vindo aqui para ser homenageado. Entretanto, aquele homem público veio aqui trazer a mais alta contribuição do seu setor, eis que as perguntas que lhe foram feitas e as informações que trouxe espontaneamente a respeito do que vem fazendo o seu Ministério na área do menor, de um modo geral, era já uma contribuição que justificaria sua vinda até aqui. As perguntas que lhe dirigimos eram sobre a possibilidade da racionalização da migração brasileira. Todo mundo sabe - sabe a imprensa, sabem os nossos companheiros, sabem os assessores desta Comissão - que grande parte dos que hoje criam problemas sérios, dos que hoje praticam atos anti-sociais nos grandes centros é gente que vem do meio rural, são jovens, são famílias inteiras que se desajustam no

meio rural e, depois de uma série de desacertos, de tombos mesmo através da existência, vêm receber o seu último castigo numa megalópole, onde a família se dispersa, onde se transforma em marginal. De modo que a vinda, aqui, do homem responsável pela produção agrícola, pelo ensino agrícola, pelas atividades ligadas mesmo aos problemas da migração - eis que o INCRA e outros órgãos da mesma natureza se encontram afetos ao seu Ministério - é perfeitamente justificável. No entanto, às vezes aparecem essas informações que não ajudam em nada ao Brasil, que não ajudam em nada esta Comissão. Antes pelo contrário, como foi o caso de um jornal de ontem, que afirma que o Ministro veio aqui para ser homenageado, quando, na verdade, S.Exa. aqui veio para prestar informações do mais alto sentido, inclusive a respeito dos estabelecimentos ociosos que existem pelo interior com o nome de postos agropecuários, postos de irrigação, postos de sementes, etc., que estão inteiramente abandonados. S.Exa., respondendo a uma pergunta colocou-se a nossa disposição para promover a transferência desses postos, dessas bases de aprendizagem e de produtividade, colocando-os à disposição de um órgão que venha a se encaminhar no sentido da realização sistêmica de um trabalho em favor do menor. Cabia-me fazer esses esclarecimentos como Relator, porque ao receber do Sr. Presidente a missão de convidar o Sr. Ministro, nós o fizemos em termo de convite mesmo; não foi em termos de cordialidade, de sentimentalismo mineiro, foi em termos de convite. S.Exa. aqui veio para prestar informações técnicas a respeito do seu estabelecimento. Deixamos de formular o convite nos termos oficiais, porque já o havia feito pessoalmente e ele recebeu com muito agrado, pela forma, vamos dizer, cordial como o formulamos. Desta mesma maneira, formulamos o convite ao ilustre Ministro do Planejamento, o Ministro Reis Velloso. De modo que feito esses esclarecimentos, Sr. Presidente, resta congratularmo-nos com esta Comissão pela presença do Professor Elcio Costa Couto, como disse inicialmente, um dos representantes mais extraordinários da nova geração de economistas e de homens públicos que honra este País e a Secretaria do Planejamento, ao lado do digno Ministro Reis Velloso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, feita a apresentação do nosso nobre convidado desta manhã, cabe-me a honra de passar a palavra a S.Sa. informando que dispõe de sessenta minutos, se assim o entender, para sua exposição, após o que então os Srs. Deputados farão as perguntas que desejarem. Tenho a honra de passar a palavra a S.Sa.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Exmo. Sr. Deputado Carlos Santos, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor, Exmp. Sr. Deputado Manoel de Almeida, digno Relator da Comissão, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores: inicialmente, eu gostaria de, ratificando as

palavras do Deputado Manoel de Almeida, desculpar perante esta Comissão a ausência do Ministro Reis Velloso que, por motivos sobejamente conhecidos, não teve condições de comparecer a esta CPI, embora, como muito bem disse o nobre Relator, tenha sempre expressado o desejo de estar aqui presente para prestar o seu depoimento sobre o problema do menor carente ou abandonado. Eu gostaria, Sr. Presidente, Sr. Relator, de começar a exposição abordando exatamente o tema já colôcado pelo Deputado Manoel de Almeida. Trata-se da oportunidade de um funcionário da área de planejamento, como a Secretária, estar aqui presente para falar sobre assunto que aparentemente não é de sua competência específica. Inicialmente, poder-se-ia indagar se compete à Secretária do Planejamento algum papel significativo no estudo do problema do menor, na formulação de diretrizes políticas e na preparação de programas, projetos e ações concretas para solucioná-lo e se é justificada a participação de um representante da Secretaria nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito Sobre o Menor. Duas razões devem ser levadas em consideração para explicar a participação da Secretária do Planejamento nesta CPI: primeiro, o caráter intersetorial do problema do menor e das medidas de política econômica que se adotam para solucioná-lo ou reduzir a sua gravidade. Todas as explicações formuladas e muitas delas apresentadas perante esta Comissão coincidem quanto ao caráter global e multisetorial das causas do problema quanto à necessidade de uma ação interdisciplinar e de política global e setorial articuladas para resolvê-lo. Os baixos níveis de renda e a impossibilidade de acesso aos bens e serviços básicos que ainda caracterizam a situação de uma grande parte das famílias brasileiras não nos permitem dar ao menor as condições mínimas de nutrição, educação e saúde, nem assegurar-lhe um ambiente adequado para o desenvolvimento normal e uma integração na sociedade. É importante ter em mente que a maior parte dos menores abandonados provem de famílias de baixo-nível de renda, são filhos de pais subempregados - 95% dos que passaram pelas unidades de triagem e de permanência no centro piloto da FUNABEM - ou de mãe empregada doméstica - 90% dos que foram atendidos pela FUNABEM no período de 64/74. Pode-se concluir, portanto, que no Brasil, como em outros países em desenvolvimento, a marginalidade do menor é, antes de tudo, um resultado da marginalidade econômica e social das respectivas famílias. A solução do problema consiste basicamente em ações que visem ao melhoramento dos níveis de bem-estar dos grupos que estão próximos à situação que atualmente se tende a caracterizar como de pobreza absoluta, embora isso justifique a realização de programas e projetos destinados especificamente ao atendimento dos menores carentes, em processo de marginalização ou já marginalizados. Como organismo de planejamento e coordenação que deve participar das ações em que intervêm mais de um Ministério ou entidade pública e que se caracteriza pela natureza intersetorial, compete à Secreta-

ria de Planejamento uma atuação significativa no equacionamento, na formulação de políticas e no acompanhamento e avaliação dos programas e projetos destinados a atender ao menor. Um segundo ponto que justifica e demonstra a necessidade de participação do planejamento nesse problema é a sua própria dimensão. Embora sejam divergentes as cifras sobre o número de menores abandonados e carentes, poderia dizer que os dados confiáveis são se referem a menores atendidos por instituições especializadas; todos concordam que o problema já assumiu uma dimensão significativa e, o que é pior, demonstra tendências para agravar-se ainda mais. Numa tentativa de estimar o número de menores passíveis de marginalização, feita pelos órgãos técnicos da Secretaria de Planejamento, selecionou-se entre as famílias urbanas, aquelas onde o problema é mais grave, as famílias de baixo nível de renda, ou seja, as famílias com rendimento mensal no máximo de 3 salários mínimos. Dessa população extraiu-se o percentual que representa os que estão na faixa de 0 a 18 anos, chegando-se a um número de 16 milhões e 800 mil pessoas na faixa de 18 anos ou menos, filhos de famílias com rendas no máximo de 3 salários mínimos, considerando-se aquelas como a população de menores potencialmente marginalizáveis. Felizmente uma parcela substancial desses 16 milhões e 800 mil menores, de famílias de baixa renda, tem sido assistida pelas próprias famílias, tem recebido razoável nível de nutrição, educação, saúde e não tem traduzido essa potencialidade em marginalidade efetiva. Felizmente o número real de menores carentes ou abandonados é muito menor do que o de marginalizados em potencial. No entanto, embora esse número potencial não se traduza em um número real tão significativo, tão grande como os 16 milhões de pessoas, fica bastante caracterizada a dimensão do problema social e a sua potencialidade explosiva, a sua potencialidade humana no mal sentido. E, como um grande problema social, ele necessariamente está inserido no rol de preocupações do organismo de planejamento e de coordenação das atividades governamentais. Caracterizada, portanto, a legitimidade e a necessidade da atuação da Secretaria de Planejamento na abordagem do problema, é importante definir os níveis em que deve atuar e as fórmulas com que deve materializar a sua ação. Inicialmente convém indicar, embora o assunto já tenha sido tratado nas exposições e em documentos apresentados a esta CPI, os níveis e tipos de ação para atacar o problema do menor, que a nosso ver se desdobram em 4 estágios diferentes: o primeiro, caracterizado pelas ações globais e setoriais que beneficiam prioritariamente as famílias de baixa renda, onde são maiores as probabilidades, conforme vimos, de marginalização do menor, caracterizando nessa primeira abordagem do problema as ações tipicamente preventivas que buscam atacar as causas da marginalidade e não os seus efeitos. Trata-se, nesse primeiro estágio, de ações destinadas a elevar a renda real dos grupos pobres através de medidas diretas - política de salários, política fiscal

que favoreça a grupos de baixa renda, política de preços para beneficiar o pequeno produtor, etc. - ou indiretas, através da prestação de serviços gratuitos ou a preços subsidiados às famílias de baixa renda, como educação, saúde, habitação, transportes, nutrição, política de preços para artigos de consumo popular, política de emprego que permita aumentar a produção e elevar a renda dos trabalhadores, criando capacidade para que adquiram os bens e serviços básicos, etc. Os detalhes da estratégia social do atual Governo foram apresentados nesta Casa pelo Titular da Secretaria de Planejamento, em depoimento prestado ante a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Política Salarial. Mas sobre o assunto me permitirei tecer alguns comentários mais à frente. O segundo estágio de atuação da política do menor situar-se-ia em ações globais e setoriais destinadas especificamente aos menores de famílias de baixa renda. Em primeiro lugar seriam as ações globais e setoriais que visem a beneficiar prioritariamente as famílias de baixa renda; em segundo lugar, ações globais e setoriais destinadas especificamente aos menores de famílias de baixa renda. Neste caso procura-se atuar diretamente sobre o menor através de programas de nutrição, saúde, educação, formação profissional e emprego, suprindo-se ou complementando-se desta forma a ação da família no atendimento às necessidades básicas de seus dependentes jovens. Desta forma que na linha de atuação indicada no primeiro nível, trata-se de desenvolver uma política preventiva que afaste o risco de marginalização do menor. O terceiro nível está situado na área das ações globais e setoriais destinadas ao menor em geral, sem atendimento seletivo, segundo as condições sócio-econômicas das famílias. Embora também seja essa uma linha de atuação direta sobre o menor, os programas desenvolvidos não dão prioridade àqueles provenientes de famílias de baixa renda. Exemplos a mencionar são as campanhas de vacinação contra doenças que incidem mais intensamente sobre os menores, programas de fluoretação da água, extensão da educação em geral e outros. E o quarto nível de ação sobre o menor estaria situado no âmbito das ações terapêuticas para atender ao menor abandonado ou com desvio de conduta. São aquelas desenvolvidas pela maior parte das instituições especializadas na assistência ao menor, tais como: internamento em unidades educacionais comuns ou em unidades de reeducação, assistência à família, adoção, colocação familiar, etc. A Secretaria de Planejamento tem responsabilidade principal no que se refere à formulação e acompanhamento da execução das ações globais e responsabilidade cumulativa com os órgãos setoriais respectivos com relação às ações caracterizadas como de tipo setorial, que indicamos em primeiro lugar. Quanto às ações referidas no ponto B e no ponto C, ou seja, as que atuam sobre o menor abandonado, os menores de baixa renda e sobre o menor em geral, sem atendimento seletivo, a responsabilidade da Secretaria de Planejamento naturalmente

é indireta e consiste em estimular as unidades setoriais, dando-lhes assistência técnica quando necessário para a formulação e a avaliação dos programas e projetos. A intervenção da Secretaria de Planejamento no âmbito das ações terapêuticas mencionadas no último ponto limita-se a verificar a consistência das políticas propostas, aprovar a destinação dos recursos e avaliar os resultados, responsabilidade geral que se inclui na sua função de preparar o projeto do plano nacional de desenvolvimento, acompanhar a sua execução e propor reformulações quando necessárias. Colocado o problema do posicionamento do planejamento em relação ao menor, me permitiria agora expor algumas das ações específicas da Secretaria de Planejamento que direta ou indiretamente têm relação com a solução ou equacionamento do problema do menor carente ou abandonado. Neste ítem deseja-se destacar a atuação do planejamento na elaboração em conjunto com outras instituições, de alguns programas específicos, destinados prioritariamente ou exclusivamente a atender ao menor, em especial àquele de família de baixa renda. A participação da Secretaria de Planejamento tem variado desde uma atuação intensa na formulação de tais programas, contribuindo para esse trabalho com recursos humanos e financeiros até uma simples proposta a organismo setorial respectivo do tipo de programa que seria conveniente desenvolver, sem participar, nesse caso, das atividades da elaboração do mesmo. Alguns exemplos de iniciativas ou de trabalhos conjuntos desenvolvidos diretamente pelo planejamento ou em colaboração com os outros organismos vinculados ao setor poderiam ser citados. Gostaria de mencionar alguns dos principais e que, a meu ver, têm ou terão fundamental importância no equacionamento de uma ação preventiva segura, de uma ação preventiva eficaz para a solução do problema da marginalidade social no Brasil. O primeiro - e tão importante quanto o problema da educação - é o relativo ao Banco Nacional de Alimentação e Nutrição, que está em fase final de elaboração como proposta ao Executivo, trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Planejamento através de sua unidade técnica principal que é o IPEA, pelo Instituto de Alimentação e Nutrição (INAM), do Ministério da Saúde, e pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, com a participação de outros organismos públicos ligados às questões de educação, saúde, previdência social e produção de alimentos. Esse plano que está em fase final de elaboração tem como objetivo a curto prazo obter a melhoria das condições de vida das populações mais carentes. Tal objetivo deverá ser atacado em três linhas básicas de atuação, das quais as duas primeiras têm relação direta com o problema do menor. A primeira linha básica de atuação deste plano, que já está quase como proposta definitiva, consiste em propiciar suplementação alimentar a gestantes, nutrizes e crianças de zero a seis anos, a escolares de 7 a 14 anos e a trabalhadores. O segundo ponto será o de buscar a racionaliza-

ção de sistema de produção de alimentos com ênfase no estímulo ao pequeno produtor. Vale dizer, não se propõe um programa, a par de fornecer alimentos, oferecer nutrientes, aproveitar todos os impactos que um programa deste tipo possa ter sobre o próprio processo agrícola, dirigindo-se aos seus efeitos positivos, para organizar a produção junto ao pequeno agricultor, estimulando a produção de alimentos que farão parte da dieta básica deste programa, através dos pequenos agricultores. O terceiro grande objetivo deste plano será o de estimular a atividade de complementação e apoio, fundamentalmente dirigido ao combate das carências nutricionais específicas, ao apoio de estudos e pesquisas na área de alimentação e nutrição, à capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e ao desenvolvimento de adequada infra-estrutura de alimentos. Em termos ainda iniciais, as metas de atendimento neste programa de alimentação e nutrição são bastante ambiciosas e terão, ao meu ver, uma forte contribuição para o equacionamento do problema do menor. Para se ter uma idéia: com este plano, que seria iniciado a partir de 1976, pretende-se distribuir em 1979 alimentação sistemática para um milhão e cem mil gestantes e nutrízes; 5,5 milhões de crianças, entre zero e seis anos de idade; 10,5 milhões de crianças, entre 7 e 14 anos de idade e propiciar alimentação a seis milhões de trabalhadores, aproximadamente. Esses são os objetivos do plano a serem atingidos a partir do ano de 1979. Ainda com relação ao problema da ação preventiva na área do menor, o plano prevê dois projetos que nós classificamos como de fundamental importância. O primeiro é o projeto da suplementação de alimentação da criança de zero a seis anos e a escolares de 7 a 14 anos. Esse projeto, que prevê o atendimento a 5,5 milhões de crianças, deverá atingir em 1979 a 3,5 milhões de crianças das zonas urbanas - o que corresponderia a 60% da população da faixa etária de zero a 6 anos - e a 2 milhões de crianças de zero a 6 anos, na zona rural - o que corresponderia a 20% da população dessa faixa etária. Quanto ao segundo grupo, como já informei (de 7 a 14 anos), pretende-se, neste projeto específico de suplementação alimentar, atingir a um total de 10,2 milhões de crianças. O segundo projeto integrante deste programa de alimentação é o projeto de flouretação das águas de abastecimento público, que objetiva reduzir em até 65% a incidência de cárie dental mediante o consumo de água fluoretada, distribuída através de sistemas a serem implantados em cidades com mais de 50 mil habitantes e em comunidades atendidas por serviços de água operados pela Fundação SESP, em todas as capitais do Nordeste do país, com população inferior a 50 mil habitantes. A fluoretação da água constitui medida sanitária de alta eficácia e baixo custo, que beneficia, a médio prazo, a população de crianças com menos de 14 anos, e com resultados positivos, a longo prazo, para a saúde de toda a população coberta. O projeto envolve a participação do INAN, da Funda-

ção SESP e das companhias estaduais de saneamento. Pretende-se atingir, até 1980, 132 cidades com população coberta por rede de água, correspondente a 32 milhões de pessoas, das quais cerca de 10 milhões e meio corresponderiam a menores de 14 anos, que seriam beneficiados de imediato com o projeto. Esse assunto de fluoretação da água, como sabem V.Exas. está inclusive na ordem do dia, em Brasília, já que depois de um longo tempo descobriu-se que até mesmo em Brasília se estava abrindo mão de uma medida extremamente barata e de alta eficácia na manutenção da saúde das populações de menor idade. Um outro programa também em andamento, relacionado com o problema de alimentação e que tem grande importância no encaminhamento de soluções preventivas para o problema do menor é o Programa Nacional de Centros e Unidades de Educação Pré-Escolar, envolvendo o Departamento de Ensino Fundamental, do Ministério da Educação e Cultura; o Centro Nacional de Recursos Humanos, da Secretaria do Planejamento; o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, INAN; a Campanha de Proteção Materno-Infantil, do Ministério da Saúde, e a Legião Brasileira de Assistência, LBA, do Ministério da Previdência e Assistência Social. Esses órgãos receberam o decisivo apoio da United Nations Children's Emergency Fund, UNICEF, que financiou a elaboração do projeto, através de convênio firmado com a Fundação Universidade de Brasília. Este programa é parte de um plano mais amplo do Governo Federal para atendimento das populações carentes das áreas urbanas e cuja renda familiar esteja na faixa de zero a dois salários mínimos. Segundo a orientação destes planos de desenvolvimento social, deve ser dada maior ênfase aos aspectos de saúde e nutrição, no atendimento às gestantes, nutrízes e crianças nas primeiras idades, isto é, de zero a seis anos. Na prática, no entanto, uma criança de zero a 4 anos tem merecido e vai continuar merecendo, uma atenção maior, deixando uma lacuna a ser preenchida, que é a faixa de 4 a 6 anos de idade. Vê-se assim que a atenção ao pré-escolar de 4 a 6 anos, que é a população alvo deste programa, se integra numa política mais ampla, como reforço a uma programação já existente. O programa atuará prioritariamente nos bairros marginais das grandes zonas urbanas, mas não se exclui a sua futura extensão às áreas rurais e às cidades pequenas, em articulação com outros programas sociais. Basicamente, consiste este programa em ampliar, através do Governo, a rede de atendimento pré-escolar, de forma a abranger esta faixa de população que por todos os programas tende a ficar um pouco afastada dos benefícios, seja do programa alimentar, seja escolar, que é a faixa de 4 a 6 anos, a faixa de atendimento pré-escolar, hoje basicamente atendida por unidades particulares, o que deixa à margem as crianças pertencentes a famílias de baixa renda. Pretende o governo, então, estimular um programa de fornecimento de educação-pré-escolar, para atingir a estas faixas de 4 a 6 anos de idade, de baixo nível de renda, e a-

través dessas unidades de atendimento pré-escolar fornecer não apenas a educação, não apenas possibilitar o convívio social, mas fornecer assistência social, assistência médica e fortalecer o atendimento, nesta faixa etária, ao programa de nutrição e alimentação. Além desses programas mencionados, a Secretaria do Planejamento está iniciando, isoladamente ou em conjunto com outros organismos, uma série de estudos que possibilitarão definir novas linhas de atendimento preventivo e alguns terapêuticos. O primeiro, por exemplo, é o do programa relativo a creches para filhos de trabalhadores, trabalho que vem sendo desenvolvido junto com o Ministério do Trabalho, que pretende atuar nesta linha em convênio com instituições especializadas no campo da assistência social, como forma de facilitar o emprego da mulher e, conseqüentemente, de elevar a renda familiar. A Secretaria de Planejamento, através do IPEA, tem participado das discussões e está participando da elaboração das linhas básicas deste estudo, que é bastante importante. O segundo é a condução de estudos relacionados com o emprego e formação profissional para jovens. Trata-se de realizar estudo básico sobre as causas da discriminação que sofrem as pessoas que procuram o seu primeiro emprego; sistema de estágio de estudantes, aprendizagem de menores, programas de treinamento e mobilização de jovens, em programas tipo Projeto Rondon, trabalho este que vem sendo realizado conjuntamente com o Ministério do Trabalho e com as organizações setoriais encarregadas da execução dos atuais programas. No que se refere a recursos para os programas de assistência ao menor, através das instituições especializadas - e nesse caso estou-me referindo especificamente a recursos destinados à ação terapêutica - o Governo Federal tem dado apoio financeiro através não apenas do órgão central do sistema de amparo, que é a FUNABEM, mas através de entidades especializadas, concentrando uma boa parte do esforço não propriamente em ação terapêutica, mas em ação preventiva, em organismos paraestatais, como o SENAI, o SESI e SESC. Em 1975 o total de recursos destinados à Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor ou a entidades isoladas, como a União Norte Brasileira das Igrejas Adventistas, Associação da União Este Brasileira, a Abril Cristo Redentor, o INPS, a LBA - entidades paraestatais - sem computar os recursos estaduais e municipais, atingiram a soma de 470 milhões de cruzeiros. Para 1976, numa primeira aproximação (já que não me foi possível colher dados mais precisos, dado o pequeno tempo que a enfermidade do Ministro me deixou para levantar as informações necessárias) os recursos destinados ao atendimento direto do menor atingirão a 563 milhões de cruzeiros. Salvo os recursos do SENAI, SENAC, SESI (ainda não foi possível fazer o levantamento dos recursos do SESC destinados ao atendimento nesta área), os demais recursos de destinam, em grande parte, a financiar ações da ação terapêutica. Mesmo sem dispor de informações sobre os gastos esta-

duais, municipais e privados, pode-se, com toda a segurança, concluir pela exigüidade dos recursos destinados à assistência ao menor. Isso - em função, é claro, não apenas dos recursos disponíveis, mas também da relativa deficiência da rede de atendimento - nos leva a constatar que o atendimento direto ao menor abandonado é traduzido por números pouco expressivos no Brasil. Na pesquisa por amostragem realizada pela ASPLAN, para a FUNABEM, em 382 instituições de todo o País, detectou-se 54.391 menores internos no ano de 1966, número que deve ter evoluído bastante nos dias de hoje, mas que eu reconheço muito pequeno em função da dimensão do problema. Outro caso que convém assinalar, no que se refere à disponibilidade de recursos financeiros para atendimento do menor, é a parte relativa a sua dispersão. Embora haja uma relativa concentração na FUNABEM, nas entidades paraestatais e, no que se refere ao excepcional, no INPS, essa parcela de recursos não tão significativa, é muito dispersa por várias instituições que, embora demonstrem hoje uma tendência a atuar como sistema, ainda padecem de uma orientação mais consistente, mais sistemática. Essa dispersão de recursos, entregues diretamente a várias instituições, deve ser revista o mais breve possível. No que se refere à nossa colocação, quanto à ampliação imediata dos recursos destinados ao problema do menor, acho que ela deve ser enfocada num aspecto mais amplo, num campo mais amplo. Tentarei sintetizar a viabilidade, a possibilidade desse rápido aumento de recursos, em alguns pontos básicos. Primeiro, ao se tratar de recursos, ao se pensar em um aumento imediato de dotação, para solucionar ou para atender ao problema do menor abandonado, faz-nos pensar que: a ampliação de recursos deve dar-se na linha de programas especificamente destinados a menores de famílias de baixa renda. Além dos programas previstos no campo da nutrição, saúde, educação, devem formular-se novos programas, principalmente para atender aos menores de 14 a 18 anos, com vistas à formação profissional, estágio, aprendizagem, emprego etc. Segundo, a ampliação dos recursos deve dar-se muito mais na linha de ação preventiva. Quanto à linha terapêutica, convém prever-se um aumento relativamente modesto, destinando-se a maior parte dos recursos à entidade central do sistema, que os repassaria de forma a fortalecer a idéia de sistema e viabilizar uma ação mais consistente, com objetivos bem definidos, ficando claro que este organismo central do sistema não deve explicitar a sua atuação na área executiva, mas, principalmente, na área de coordenação, dispondo de recursos para convênios e adquirindo capacidade para realmente fazer valerem as orientações para os Municípios, Estados, entidades particulares, que estejam dispostas a seguir estas normas, evitando-se, assim, a dispersão dos esforços, a dispersão dos recursos. Um terceiro ponto, também relacionado com a idéia de ampliação de recursos, é o relativo ao apoio ou ao lançamento de campanhas ou programas, para atendimento em

massa de menores abandonados. Creio que este assunto é passível de estudos e deve ser estudado com extremo cuidado. Além dos imensos recursos que seriam necessários, os resultados teriam duração limitada, correndo-se o risco de falta de continuidade, o que levaria a que o menor voltasse, posteriormente, à condição em que se encontrava antes da campanha. As campanhas de massa têm o seu sentido, são válidas, são proveitosas, mas nós devemos sempre ter presente que elas correm o risco de não serem sistemáticas, de não terem continuidade e, ao invés de solucionarem o problema, criam frustrações que podem agravá-lo. Entendemos que a assistência efetiva, que pode ser pensada como assistência em massa, exige uma ação de maior continuidade do que aquela possível num atendimento através de campanhas. Srs. Deputados, não há dúvida de que a solução do problema do menor tem que ser buscada em duas frentes: a primeira, a meu ver mais restrita, é a terapêutica, que busca corrigir os resultados do problema da marginalização, agindo mais discretamente sobre o menor, buscando reintegrá-lo à sociedade, à família, à atividade produtiva; a outra, de âmbito mais amplo, constitui todo o rol de ação preventiva e se insere na própria política social executada pelo Governo. É nessa política social, na sua eficácia, na sua continuidade no tempo e nas suas prioridades, como objetivo independente do próprio crescimento econômico, que poderemos ou não vislumbrar uma solução para o problema da marginalização de amplas camadas sociais, evitando-se que um dos seus efeitos mais dramáticos, o menor carente ou abandonado, continue a assumir proporções de catástrofe nacional. O Governo do Presidente Geisel, através do II Plano Nacional de Desenvolvimento, tomou efetivamente a decisão de implementar uma política social articulada, através do Conselho de Desenvolvimento Social, com objetivos próprios, não apenas como consequência da política econômica, embora mantenha com esta a necessária convivência. Poucos governos neste País deram uma dimensão tão grande à política social. Neste pouco mais de um ano e meio de governo, algumas ações básicas na área social, que buscaremos destacar, servem como exemplo da nova dimensão: primeiro, a política salarial que, mediante a nova forma de correção aprovada pela Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974, tem permitido considerável elevação nos salários reais dos trabalhadores. Nós todos assistimos, no decorrer de 1974 e decorrer de 1975, à substancial modificação nos critérios de correção salarial, que efetivamente permitiram não apenas uma recuperação na perda de salários, mas um início do processo de elevação sistemática do salário real, na medida em que se possibilitou o encurtamento do prazo de cálculo da inflação passada e da inflação futura, de 24 para 12 meses. Os aumentos reais foram efetivos. O Ministro Reis Velloso, por exemplo, na Comissão de Salários, citava o fato de que o índice geral de preços, de setembro de 1974 a setembro de 1975, elevou-se em 25% e o ín-

dice de correção salarial, pela nova fórmula, atingiu a 37%, gerando não apenas uma recuperação do salário real, perdido em anos anteriores, mas uma efetiva elevação real. O segundo aspecto da política social - e eu procurei selecionar aqueles que diretamente estão relacionados com a ação preventiva na área do problema do menor - é a recente decisão do Congresso Nacional de ampliar o próprio conceito dos programas de formação do patrimônio do trabalhador, tal como o PIS e o PASEP, para um conceito mais amplo de programas de suplementação de renda, permitindo que, através do PIS e do PASEP, o trabalhador que perceba salário inferior a 5 salários mínimos faça jus a um 14º salário, ou seja, a um salário adicional e, futuramente, a um novo rendimento, equivalente a pelo menos um salário mínimo. Uma terceira dimensão da política social, extremamente importante para o equacionamento do problema do menor, é a expansão da política de emprego, implementada nos últimos governos e continuada - apesar dos percalços provocados pela crise mundial que atravessamos - pelo atual Governo. Dados da pesquisa nacional de amostragem domiciliar demonstram que, entre 1960 e 1973, a população economicamente ativa do País aumentou de 22,7 milhões de pessoas para 36,2 milhões de pessoas, ou seja, uma expansão da ordem de 60%, totalizando mais de 13 milhões de novos empregos, no período. Assinale-se que a meta do próprio II Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico, para 1979, é atingir-se a uma população economicamente ativa da ordem de 38 milhões. Como em 1973 já tínhamos 36,2, pode-se dizer que esta meta do Plano já está praticamente alcançada. Assinale-se que no mesmo período - 60/73 - o aumento da mão-de-obra disponível foi de 46%, o que, face aos 60% verificados no aumento da população economicamente ativa, demonstra a grande absorção de subempregos, verificada neste período. Ressalte-se ainda mais que o maior volume de absorção tem sido verificado junto aos setores de maior produtividade, especialmente o secundário e, dentro dele, o da indústria de transformação. Essa absorção tem-se realizado principalmente em setores de elevada produtividade, o que propicia a possibilidade de os novos contingentes de operários, de trabalhadores e de funcionários ligarem-se a um setor de maior remuneração. Uma quarta dimensão, um quarto ponto da política social que tem observado evolução positiva nos últimos anos é o da discutida estratégia de distribuição de renda. Em que pesem as críticas contundentes de que tem sido vítima, essa estratégia tem revelado, nesses últimos anos, uma eficácia muito maior do que aquelas que vários teóricos têm tentado negar. Na realidade, entre 1960/1970 ou 1972 - nós tomamos os dados da pesquisa de amostragem domiciliar - todas as classes de renda ganharam em poder aquisitivo. Permito-me novamente citar alguns dados que o Ministro Velloso levou à CPI de Salários. Afirmava o Ministro Velloso, naquela época: "embora seja temerário avançar mais do que isto, talvez se possa dizer que as categorias de ren-

da mais baixas, os primeiros 40%, e as de renda mais altas, os últimos 20%, possivelmente tiveram aumento maior do que os 40% intermediários. Note-se, por sinal, que houve grande mobilidade de pessoas de rendas baixas para categorias de rendas mais altas". Num total de 10 categorias de renda real, a porcentagem dos indivíduos pertencentes às 7 primeiras declinou de 88,8%, em 1960, para 82,5%, em 1970, havendo a diferença passado a participar das 3 classes de renda superior. Mostra um dos estudos de distribuição de renda, feitos no país ultimamente, que a categoria dos pobres, ou seja, cerca de 35% - melhor teria dito "mais pobres" - teve aumento de renda real no decênio, de cerca do dobro dos "não pobres", ou melhor, outras categorias, correspondentes aos 65% dos que recebem renda. Outro aspecto a assinalar, no que se refere ao problema de evolução da distribuição da renda, é que os sem-rendimentos, pessoas das famílias que não recebem renda monetária, tiveram sua participação substancialmente reduzida na população economicamente ativa. Em 1960, para uma população economicamente ativa de 23 milhões, como citamos antes, os sem-rendimentos eram 3,3 milhões, correspondendo a 14,7% da população economicamente ativa; em 1970, para uma população economicamente ativa de 31 milhões de pessoas, a categoria dos sem-rendimentos correspondeu apenas a 9,6%, em relação aos 15% de 1960, num total de apenas 2,9 milhões de pessoas sem rendimentos, em relação aos 3,3 milhões de 1960. A queda, portanto, foi tanto relativa quanto absoluta. Outros fatores, outros indicadores, permitem-nos afirmar, em que pese as críticas, que houve substancial melhoria, a partir de 60, da distribuição da renda do País ou, pelo menos, que todas as classes ganharam em poder aquisitivo, entre 60 e 62. Finalmente, diria que a preocupação com a política social se expressa no II PND através da execução de agressivo orçamento social destinado especificamente à valorização dos recursos humanos através da educação, saúde, treinamento de mão-de-obra, previdência e assistência social. Apenas em 76 este orçamento social permitirá à União e aos Estados, sem incluir os investimentos em desenvolvimento urbano, investir cerca de 100 bilhões de cruzeiros em desenvolvimento social, o que significa nada menos do que 10% do Produto Interno Bruto do País, em 76. Se tomássemos os recursos destinados pelos municípios e por entidades privadas na área social, esse percentual, em relação ao Produto Interno Bruto, saltaria de 10% para 13 ou 15%.

Cumpramos ressaltar, também, a nova dimensão que se dá, hoje, ao problema do desenvolvimento urbano. Consciente de que o problema urbano assumiu proporções grandiosas, de que é aí onde se concentram os maiores problemas sociais, de que é na periferia dessas cidades onde mais dramaticamente se marginalizam os grupos sociais, o Governo decidiu enfrentar o desafio e todas as soluções propostas têm tido a preocupação de atingir os seguintes objetivos básicos: pri-

meiro, realizar ações que possibilitem humanizar as cidades brasileiras; segundo, viabilizar a realização de grandes investimentos que, simultaneamente, dêem solução aos grandes problemas das cidades e propiciem a maior absorção possível de empregos para os residentes na periferia, onde estão marginalizados; terceiro, implantar um modelo de desenvolvimento humano mais equilibrado, através da racionalização do crescimento das grandes cidades, com a concessão de estímulos ao desenvolvimento de pólos de equilíbrio que aliviem as pressões sobre as grandes metrópoles. As ações, tanto na área institucional - cuja principal característica foi a criação de um mecanismo de coordenação, que antes não existia, através da Comissão Nacional de Política Urbana - como no campo do investimento propriamente dito, seja em infra-estrutura, seja em transportes, seja na própria área social e do lazer, tem-se traduzido em medidas concretas, entre as quais, pela relação que diretamente mantêm com os objetivos desta CPI, me permito destacar: primeiro, o lançamento do Programa de Centros Sociais Urbanos, que pretende implantar até 1979 nas grandes cidades e nas cidades de médio porte, 600 centros sociais destinados ao lazer, à prática de esportes, à assistência social, à saúde, ao treinamento profissional, à nutrição e alimentação. Esses centros, integrados à própria idéia de combater o problema da marginalização, de ampliar o conceito de convívio social, simultaneamente com a idéia de propiciar lazer, esporte e convívio social às populações marginalizadas, buscam funcionar principalmente como unidades de prestação de assistência social, de saúde, de nutrição e alimentação, de treinamento profissional e até de agências de colocação de empregos. Entendemos que esse Programa de Centros Sociais Urbanos está bastante coerente com toda a idéia da política de combate à marginalização. Para consubstanciar toda essa massa de investimento que se lançará nas grandes cidades, visando a humanizá-las, a racionalizar seu crescimento, a combater o subemprego e o desemprego, a reintegrar as populações marginalizadas, o Governo, com o amplo apoio das duas Casas do Congresso Nacional, encaminhou e acabou de aprovar o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e o Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos, que deverão, no período de 75 até 79, distribuir de forma racional, segundo projetos de objetivos múltiplos, como assina lei, investimentos na área urbana brasileira da ordem de 250 bilhões de cruzeiros.

Assinale-se, finalmente, algumas outras ações na área urbana, bastante características e diretamente relacionadas com o lado social, que é a contínua e sistemática adaptação da política habitacional às necessidades do desenvolvimento social. As recentes medidas, no sentido de diminuir o impacto financeiro dos financiamentos do Banco Nacional da Habitação, por exemplo, são parte de todo esse enfoque social, de toda essa preocupação com a condução de uma

política social independente e não subordinada diretamente ao desenvolvimento econômico, como se fazia até recentemente. Em áreas mais amplas de preocupação, posso já anunciar a V.Exas. que o Poder Executivo deverá encaminhar, brevemente, para discussão pelas duas Casas do Congresso, medidas também amplas e de base para o equacionamento do problema das cidades. Grandes esforços têm sido feitos no sentido de equacionar esses problemas, de dar uma forma para que possa haver a discussão pública e a discussão no Congresso, que é o esforço feito no sentido de ajustar a legislação de uso de solo e do próprio direito de propriedade aos anseios maiores do desenvolvimento urbano, aos anseios maiores das populações de baixa renda de obter acesso à propriedade, coisas que, pelas deturpações que temos hoje no uso do solo, tem-se tornado cada vez mais difícil. Coroando todo esse esforço na área social, além dos fundos urbanos, além das ações na área habitacional, além das ações na área de emprego e outras, houve a criação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social que, acho, já foi objeto de exposição pelo Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, e uma idéia institucional de coordenação, já em pleno funcionamento, que é a coordenação de toda essa política social através de um conselho interministerial, que é o Conselho de Desenvolvimento Social, onde efetivamente encontramos um foro capaz de apreciar e dar andamento a todas as soluções que extravasam a uma área ministerial específica.

Srs. Deputados, o Governo tem tentado, portanto, através de duros caminhos - pois o momento, como V.Exas. sabem, é extremamente difícil - conformar uma política social e urbana que, com a inestimável colaboração das duas Casas do Congresso Nacional, tem produzido efeitos positivos. Nos últimos 10 anos consideráveis avanços podem ser observados nos indicadores sociais, conforme tentamos rapidamente mostrar. Estamos, porém, longe de um ideal que sequer podemos admitir como o mínimo desejável para a maioria da população brasileira. O caminho é longo, penoso e só pode ser percorrido, infelizmente, de forma lenta, porém segura. Enquanto esse avanço se realiza, grandes problemas sociais continuarão a existir por um período ainda grande e, com eles, a sua seqüela inevitável e dolorosa, que é a marginalidade dos grupos sociais, especialmente a sua faceta mais dramática, o menor carente e abandonado. Tal problema nos choca a todos e nos deprime. Mais do que isso, nos deixa perplexos, nos angustia pela tremenda dificuldade que representa encontrar uma solução razoável para ele. Temos, na verdade, que enfrentá-lo, discuti-lo e, juntos, trabalhar na busca da solução mais adequada. Por isso, acredito que esta CPI representa uma inestimável contribuição ao equacionamento do problema. Ao discuti-lo neste plenário, com as maiores autoridades do País no assunto, esta CPI certamente permitirá construir uma visão mais abrangente e sistemática, e, com isso,

talvez se possa vislumbrar um caminho para ação mais efetiva. O que posso, finalmente, dizer a V.Exas. é que a Secretaria do Planejamento poderia contribuir com V.Exas. nesse sentido. Gostaríamos que, com base nas informações, com base nas recomendações desta Comissão Parlamentar de Inquérito, V.Exas. usassem intensivamente a Secretaria do Planejamento que, como órgão de coordenação e com base nas conclusões e nas recomendações desta própria CPI, poderia acionar todos os órgãos direta ou indiretamente envolvidos com o problema do menor, e superando a fase secular de ações episódicas na área do menor, partir para a elaboração de um programa consistente, de um programa de ação sistemática de combate ao problema que nos choca, que nos angustia, que é o problema do menor abandonado, equacionando-o e ajustando-o à ação preventiva de política social como um todo, com base nas recomendações e no acionamento de todas as áreas diretamente envolvidas. Esta é a contribuição mais efetiva que acho que poderíamos dar a esta CPI: esta oferta, esta abertura que sempre tivemos e que agora gostaríamos de ampliar, dando seqüência a esta Comissão, através da elaboração de um verdadeiro plano de ação para solucionar o problema do menor carente e abandonado, inserindo essa idéia terapêutica à idéia mais ampla da ação preventiva da política social como um todo.

Era esta, Sr. Presidente, Sr. Relator, a informação que gostaria de trazer a esta CPI. Fico inteiramente à disposição de V.Exas. para eventuais discussões posteriores. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Srs. Deputados, encerrada a magnífica exposição do ilustrado Professor Elcio Costa Couto, passaremos à fase de interpelações, diálogos, perguntas dos Srs. Deputados. Como de hábito, vou-me cingir à lista de inscrições, devendo iniciar com o nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, que se cingirá às perguntas que foram enviadas a S.Exa. o Sr. Ministro do Planejamento, num questionário a ele dirigido. Depois, então, ficará a palavra livre para que os Srs. Deputados façam as perguntas que entenderem oportunas. Com a palavra o nobre Deputado Manoel de Almeida.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre Professor Elcio, a exposição de V.Sa. confirma perfeitamente as nossas preocupações e as nossas intenções quando quisemos presente aqui S.Exa. o Sr. Ministro Reis Velloso. Esses dados foram essenciais, indispensáveis à formulação do relatório e por isto não poderia nunca uma Comissão desta natureza terminar sem ouvir o Ministro do Planejamento. S.Exa., não podendo comparecer, mandou um brilhante auxiliar, que se houve com a maior eficiência. Estamos satisfeitos, embora tenhamos ainda que dialogar sobre o assunto, depois que ouvir os nobres companheiros. Chamo a atenção de todos os companheiros - que vi

mos, há 4 meses, trabalhando nisto - para o fato de que hoje é o grande dia da nossa Comissão, sem subestimar os trabalhos dos outros depoentes, que foram excelentes, trazendo-nos boas contribuições, sobre as quais já estamos trabalhando. Este é um dia de arremate, em que temos que ver certos aspectos do problema, dentro do contexto social e econômico do País. De modo que quero, para iniciar, Sr. Secretário, tranquilizar V.Sa., a sua equipe e, mesmo, o próprio Ministro: não fazemos aqui a abordagem de massificação de problemas no campo da terapêutica. Estamos mais preocupados com o campo da profilaxia social. De campanhas estamos cansados. Participei de uma, há muitos anos, no Ministério da Educação - fui até executor de um programa - a Campanha Nacional de Educação Rural. Ela teve realmente aquele fim. Depois daquele entusiasmo, depois de se ter conversado sobre o problema e agido mesmo em várias áreas do nosso território, ela voltou à estaca zero. O tratamento que queremos é o tratamento sistêmico, é a abordagem do assunto em toda a sua lateralidade, em toda a sua profundidade e na sua máxima capilaridade, face ao organismo social do nosso País. Ainda ontem, conversando com a digna Secretária do Bem-Estar Social de São Paulo, Leopoldina Saraiva, ela se manifestou, entre outras preocupações - porque, depois que ela veio aqui, eu fui procurá-la, eu procuro novamente aquelas pessoas que depuseram, que prestaram suas informações para conferir dados, para ratificar informações, para chegar a um conceito bem assentado das idéias postas no diálogo travado aqui e a posteriori - e ela dizia assim: "O que está ocorrendo muito é que nos nossos trabalhos vê-se poucas áreas cobertas com os recursos de que dispomos" - isto é em São Paulo - "e, além disso, vemos superposição de atividades e vemos, mais do que a superposição, áreas não abrangidas por qualquer tipo de atividade". E D. Leopoldina, para ser bem franco, é uma mulher madura no trabalho social, e que há mais de 30 anos vem dando o melhor dos seus esforços, da sua inteligência e da sua capacidade técnica. Ela encerrou o seu relatório com aquela expressão: "Essa gente procura São Paulo na esperança de uma Suíça, mas defronta, logo em seguida, na própria carne, com a imagem, o panorama de uma Biafra". Não é uma pessoa sem autoridade que veio aqui dizer isso. Queremos afirmar, com toda justiça, que não são nós da ARENA, mas também os do MDB - e nesta Comissão, particularmente, não transpira a idéia de partidarismo, de facciosismo político - estão trabalhando para encaminhar a solução deste problema. Mas, no entanto, ontem ouvimos isso da Secretária do Bem-Estar Social do Estado de São Paulo.

Sr. Secretário, aqui tenho as perguntas oficiais. São as que vou fazer no momento e, depois, partirei para o diálogo, porque a contribuição de V.Sa. foi realmente edificante, muito cheia de informações. Além do que os nossos companheiros vão trazer como contribuição, teremos que

voltar como Relator, porque precisamos disto aqui normativamente. Não precisamos disto aqui especulativamente, precisamos normativamente, para transformar em normas legais, em procura do caminho para a solução. V.Sa., com grande lucidez, pôs à disposição os meios técnicos, os recursos da Secretaria do Planejamento. Falarei "Ministro" porque a pergunta era feita para o Ministro e V.Sa., aqui, é o representante do Ministro.

1. Sr. Ministro, os recursos financeiros destinados à FUNABEM, para o atendimento dos menores carentes, abandonados e delinquentes - porque esta é a classificação oficialmente reconhecida do ponto de vista da política governamental de promoção do bem-estar do menor - são reconhecidamente escassos. E eu digo aqui: esta classificação é a oficial, mas o Presidente da FUNABEM veio aqui e falou da sua preocupação sobre esses centros sociais, de uma série de medidas com fundo profilático.

2. Através dos depoimentos do Presidente da FUNABEM, dos dirigentes de órgãos estaduais de assistência ao menor, de autoridades federais, de especialistas, inclusive professores universitários - de São Paulo nos vieram vários - em ciências sociais, de juizes de menores de capitais de Estado, que esta CPI ouviu e registrou, sabe-se que o número de menores atendidos em todo o País, no período de 66 a 74 foi precisamente 394.859, ou seja, aproximadamente 400 mil no decorrer dos últimos 8 anos. Fonte: quadro 20, anexo 3, do relatório da FUNABEM apresentado à CPI.

Ora, Sr. Ministro, somente em São Paulo, neste instante, segundo informações de Júlio Mesquita, de acordo com os arquivos do "O Estado de São Paulo", de Jorge Saad e de um outro técnico de lá, que não a própria Leopoldina Saraiva, existem 600 mil menores perambulando pelas ruas, para citar apenas o dado estatístico apavorante relativo à capital do nosso Estado mais desenvolvido. São aproximadamente 10% da população da grande metrópole paulista, reflexo da situação em que se encontram, no Estado de São Paulo, cerca de 6 milhões de pessoas, ou seja, a população marginalizada existente para um total de quase 20 milhões de habitantes. Esses dados, Sr. Ministro, *mutatis mutandis*, se repetem em todas as Unidades da Federação, sobretudo nas principais cidades, polos de atração das migrações internas e, preponderantemente, nas regiões metropolitanas. Não são dados defasados da estatística de 1970, são informações trazidas, agora, à Comissão Parlamentar de Inquérito. Diante deste quadro, qual o volume de recursos financeiros que V.Exa. dimensionaria para o início, no ano vindouro, de uma ofensiva nacional contra a marginalização social do menor no Brasil? Qual o montante que V.Exa. estimaria razoável, nesse campo, como providência concreta, básica, visando a acelerar o desenvolvimento social do País? É a primeira pergunta.

O SR. DEPOENTE (Élcio Costa Couto) - Basicamente, após a colocação em termos de um diagnóstico e da apresentação de alguns números extremamente importantes, o Deputado Manoel de Almeida solicita uma informação sobre qual o volume de recursos financeiros passíveis de destinação, em 76, para atendimento ao menor.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não, Sr. Secretário. Pergunto em termos amplos, em termos não de um exercício, eis que não estamos querendo fazer a abordagem de pura terapêutica, de injeção de recursos para órgãos subdimensionados.

O SR. DEPOENTE (Élcio Costa Couto) - Exatamente aí no segundo item vem a idéia mais ampla sobre o montante dos recursos destinados a acelerar o desenvolvimento social do País; não mais apenas a visão terapêutica. Efetivamente, Sr. Deputado, é difícil uma resposta concreta sobre o primeiro aspecto: qual o montante de recursos que poderíamos destinar especificamente para melhorar ou para dar pelo menos um pequeno avanço, em 76, na assistência ao menor carente ou abandonado. Assim entendi a primeira pergunta. Na segunda é que o espectro é mais amplo. Conforme informei na exposição, os recursos que podemos dimensionar, já alocados para 1976, a nível do Governo Federal, para o atendimento direto ao menor abandonado, atinge a 563 milhões de cruzeiros. Esse valor, face à magnitude do problema, realmente é um valor pequeno. O número ideal tem que estar relacionado com um programa ideal. Então, esta é que é a nossa grande preocupação: conviria ao Governo simplesmente jogar no seu Orçamento novos e substanciais recursos para uma ação direta de atendimento ao menor, através do sistema de atendimento hoje existente, sem um programa consistente, sem uma idéia consistente? Qual a eficácia de uma ação desse tipo?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - De pleno acordo.

O SR. DEPOENTE (Élcio Costa Couto) - Então, acho que realmente esse dimensionamento tem que estar na raiz da elaboração de um programa. É isso exatamente que pretendemos, neste momento, dizer a V.Exas.: que gostaríamos realmente de aproveitar os trabalhos desta Comissão, para, dentro de um enfoque mais amplo, partir para a elaboração desse programa de atendimento direto e, aí sim, dimensionar os recursos necessários, porque, conforme também eu disse no que se refere à segunda parte da pergunta, estamos bastante convencidos de que o Governo está caminhando a passos largos - e num caminho certo - no que se refere à condução da política social. A idéia básica, que já está contida no II Plano Nacional de Desenvolvimento, de desvincular os objetivos sociais dos objetivos econômicos, embora sem abrir mão do fato de que um depende do outro, e o simples fato de colocar a política social como objetivo independente do próprio crescimento econômico foi o passo inicial que permitirá, sem dúbios

da, avanços sociais consideráveis nesse próximo quinquênio. Eu disse que se isolarmos a área social de toda a massa dos recursos previstos no II Plano Nacional de Desenvolvimento e abrangermos apenas os recursos federais e estaduais, chegaremos em 1976 a um orçamento social dedicado à saúde, à educação, ao saneamento, ao treinamento e a tudo aquilo que envolve valorização dos recursos humanos, num total de aproximadamente Cr\$ 100.000.000,00, o que na realidade significa algo próximo a 10% do Produto Interno Bruto. Se a esses cem milhões de cruzeiros acrescentarmos os recursos que neles não estão dimensionados e que serão lançados também na política de valorização dos recursos humanos pelos municípios e pelas entidades privadas, é possível que cheguemos a um valor próximo de 13 ou 15% do Produto Interno Bruto. Ou seja, em 1976 o orçamento social deverá atingir valores entre cento e trinta e cento e cinquenta milhões de cruzeiros. O Governo Federal destinará, no período de 1975 a 1979 se não me falha a memória, recursos da ordem de duzentos e setenta milhões de cruzeiros para o orçamento social. Esses são os grandes números relativos aos recursos destinados à política social do Governo no período do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Secretário, a resposta de V.Sa., principalmente no que se refere à segunda parte da pergunta, nos obriga a insistir num determinado aspecto. V.Sa. citou números, que é o que estamos habituados a ouvir. Efetivamente, é em números que se baseia a ação do Governo. Entretanto, nós, que lidamos com o problema nesta Casa e que estamos ouvindo as pessoas que vêm do interior, temos de levar em conta dois fatores importantes: a abordagem em números e a abordagem em recursos humanos. Daí nossa preocupação quanto ao tratamento sistêmico da questão. Não nos deteremos em quantidades, porque as maiores somas, como temos observado mesmo nos exemplos brasileiros, podem desaparecer sem que haja encaminhamento dos problemas. Já que V.Sa. se referiu a números, quanto a essa grande defasagem, essa grande diferença entre atendimento e realidade, chegamos à conclusão de que em alguns casos atendíamos a um cinquenta avos, noutros a um trinta e oito avos. Constatamos que, de modo geral, o atendimento era realmente insignificante. Em muitos casos o problema não era o dinheiro, porque este existia. O problema era a sua distribuição, porque ele era mal distribuído, não era aplicado dentro de uma concepção ordenada, racional. Este País tem, pelos cálculos que fizemos, mais de vinte e cinco milhões de menores carentes - note bem, não me refiro a menores abandonados. Há cinco anos cifras do IBGE davam como trinta e cinco milhões o número de menores escolarizáveis, dados que não foram contrariados pela Diretora de Ensino Fundamental, D. Ana Bernardes. Daquele número, menos de 50% estavam sendo escolarizados. A uma outra pergunta ela respondeu que havia efetivamente uma evasão, que em alguns lugares chegava a 60% nas primeiras sé-

ries. Com a explosão demográfica, permaneceu o mesmo quadro porque não houve modificação, e nós Deputados temos produzido, nesses quatro últimos anos, conseguir algumas escolas primárias para essa gente, através de convênios com o Ministério da Educação e Cultura e com as prefeituras; mas nada temos conseguido. Raros são aqueles que conseguem uma escola primária para o seu município. Então, chegamos à conclusão de que o quadro não se modificou - e se modificou não foi de modo sensível - porque as prefeituras não receberam qualquer colaboração do MEC. Batemos na tecla de que o número de carentes é igual a 25 milhões a mais, ou seja, correspondente à população da Argentina. Se estivessem sendo preparados para o desenvolvimento econômico do País, evidentemente estaríamos em situação melhor. Peço a V.Sa. que complete a sua in formação, dizendo em quanto tempo poderia haver uma modificação da situação dolorosa que atualmente constatamos. Essa modificação poderia ser feita apenas com injeções de recursos em órgãos já existentes ou exigiria realmente, como já o disse V.Sa., tratamento ou abordagem mais corajosa, mais inovadora, plena de criatividade, que é o que está desejando o povo brasileiro e os homens desta Casa?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Sr. Deputado, o que eu poderia dizer é que o problema social é decorrência dos problemas de desenvolvimento e subdesenvolvimento. Enquanto não conseguirmos um nível de desenvolvimento que nos possibilite a distribuição de uma riqueza existente, que propicie benefícios a toda a população, teremos o problema social. Portanto, a modificação total do problema é assunto de longo prazo. Quanto a isso estou sendo um pouco acacia no, mas é a verdade.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Mas está V.Sa. de acordo em que há necessidade de maior abordagem para ajudarmos o Governo? Aqui somos Governo apenas do lado legislativo.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Exato. Se tomássemos alguns indicadores sociais básicos poderíamos ver que, embora tenhamos avançado um limite que ainda consideramos pequeno, os indicadores sociais são de fundamental importância para que não nos acomodemos a avanços ilusórios. O fato é que, entre 1960 e 1974, fizemos muita coisa, avançamos muito. Eu me permitiria demonstrar alguns indicadores. Por exemplo: a expectativa de vida da população brasileira passou de 55 anos em 1960 para 62 em 1975; a taxa de mortalidade infantil por 1.000 habitantes, que em 1960 era 11,4%, em 1974 passou a 8,7%; a taxa de alfabetização, entendida como porcentagem sobre a população de 15 anos para cima, era de 61% em 1960 e atingiu 79% em 1974. Matrículas por 1.000 alunos no primário: o número de matrículas era de 7.458.000 alunos em 1960 e em 1974 atingia a casa dos 16.500.000 alunos. É claro que este é um valor absoluto.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Um pouco abaixo da estatística oferecida pelo IBGE. O IBGE foi até generoso.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Esses dados são relativos ao ensino primário. No ensino secundário o número de matriculados passa de 1.180.000, em 1960, para 6.750.000 em 1974 e, no ensino superior, de 93.000 em 1960 para 890.000 em 1974. É claro que especialmente no que se refere ao ensino primário esse é um valor absoluto, pois por trás dele há uma série de problemas, como índices de repetência, evasões, que são grandes - concordo com V.Exa. - que estão relacionados com o problema da marginalização social, aos problemas de desnutrição, saúde, etc. Outro indicador é a população escolar, incluídos o ensino supletivo e o MOBRAL, que era de 9.169.000 em 1960 e passou a perto de 29.000.000 de pessoas em 1974. Esses são alguns indicadores sociais bastante expressivos. Eu me permitiria, se for interessante e se a Comissão julgar conveniente, mandar informações mais detalhadas para os senhores.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Estou preocupado com o tempo, porque há outros companheiros que desejam interrogar V.Sa. Sr. Secretário, farei agora a segunda pergunta. Se os recursos destinados à FUNABEM e, de modo geral, os recursos especificamente vinculados à própria ação do menor, em nosso País, tanto os recursos orçamentários quanto os extraorçamentários, são praticamente irrelevantes quando relacionados com os indicadores relativos à marginalização social e sobretudo se os escassos recursos disponíveis para o início de uma solução gradual do problema, a curto prazo, se encontram pulverizados e se exaurem através de uma distribuição empírica e até certo ponto aleatória, que providências poderia V.Sa. sugerir, visando à concentração, ampliação, fortalecimento e racionalização dos mencionados recursos no contexto de uma programação racional, sistemática e mais objetiva? Acresce salientar, Sr. Secretário, que na esfera do Estado o panorama se apresenta mais desalentador. Nenhum Estado brasileiro chega a empregar, na proteção ou mesmo na mais rudimentar assistência ao menor, 1% dos seus recursos orçamentários. A semelhança do que ocorre na órbita federal, também nos Estados verificamos um estranho subdimensionamento dos problemas consubstanciados na proteção do menor. Para comprovar a periculosidade imanente a tal situação, basta considerar os seguintes dados, extraídos dos Diários Oficiais encaminhados ao relator da CPI do Menor pelo eminente brasileiro Sr. Júlio Mesquita Neto, à guisa de ilustração de seu depoimento sobre o assunto. Recursos destinados a orçamentos estaduais: do Amazonas até o Distrito Federal não há um Estado que chegue à unidade. A maioria anda em torno dos níveis de 14% - que felizmente é Minas Gerais - dos 28%, o Ceará com 21%, Goiás com 18% e assim por diante. São dados extraídos do "O Estado de São Paulo". Como o sabe

V.Sa., Sr. Secretário, o problema vai adquirindo proporção de calamidade pública, pois a tendência é no sentido de seu agravamento crescente, em face da convergência de indicadores estatísticos negativos no campo da marginalização social, dos baixos níveis de renda, nutrição, escolaridade, habitação, profissionalização, desintegração familiar, congestionamento urbano, paternidade irresponsável, explosão demográfica, migração desorientada - o terrível espectro do processo de marginalização social que atinge, em primeiro lugar, pelos seus efeitos nefastos, a infância e a juventude, vítimas indefesas em face de sua extrema vulnerabilidade. Para ilustrar esse fato, o que dizemos ou ouvimos teoricamente aqui foge às vezes até de certos aspectos que chegam a ser pitorescos, como o da publicação de um jornal de São Paulo, em que um cidadão espírituoso e sem qualquer ética na sua formação de personalidade, criou uma escola de trombadinhas. Então, ensinava aos meninos como fazer a chegada e como verificar inclusive a sua clientela. Dizia mesmo: de funcionários públicos vocês não precisam chegar perto, deixem-nos de lado, procurem aqueles que têm as características tais e tais. Ora, chegamos ao ponto de, em São Paulo, um marginal cínico criar uma escola de trombadinhas, onde os meninos aprendiam toda sorte de escroqueria. Naturalmente todos foram presos, mas isso também é um indicador social. Para avivar-lhe a memória, repetirei: a pergunta que fiz a V.Sa. com as explicações anteriores, até certo ponto aleatórias: quanto aos recursos destinados à profilaxia e à terapêutica dos problemas específicos do menor, que providências poderia V.Sa. sugerir visando à concentração, ampliação, fortalecimento e racionalização dos mencionados recursos no contexto de uma programação racional, sistemática e mais objetiva?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Como afirmei na exposição, entendo que o problema deve ser sempre focado de forma ampla. Como V.Exa. acentuou, devemos sempre, ao enfocarmos o problema da marginalização social, encarar-lo sob os aspectos preventivo e terapêutico. Sob o aspecto preventivo, conforme dissemos, o Governo tem buscado, através de sua política social, equacionar problemas relacionados à educação, à alimentação e à nutrição. Conforme anunciei previamente, o programa deve ser lançado a partir de 1976 e deve, pelos próprios números aqui citados, atender a mais de um milhão de gestantes e nutrízes, a mais de cinco milhões de crianças entre zero e seis anos e a mais de dez milhões de crianças entre sete e catorze anos e produzirá efeitos de curto prazo bastante significativos. Na parte de desenvolvimento urbano, ainda na área preventiva, um dos aspectos mais importantes da marginalização social: pela primeira vez tentamos também uma ação racional, uma discriminação de recursos e uma ação concreta no sentido não apenas de humanizar a cidade, mas de nela realizar investimentos que propiciem benefícios diretos à população e que simultaneamente

te gerem empregos para a população marginalizada. Há outras medidas que compõem um rol de ações preventivas que naturalmente concorrerão para diminuir a necessidade da ação terapêutica. Quanto à ação terapêutica, parece-me que não trago inovação alguma ao concordar com a posição da própria Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de que ela tem que ser feita através da forma racional e sistemática.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Ainda afirmamos: só queremos que a solução gradual do problema seja a curto prazo, porque é grave.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Exatamente. Por isso mesmo é que no final ofereci tudo o que dispomos, tudo o que poderemos fazer e tudo o que poderemos coordenar para buscar o mencionado sistema de atendimento ao menor, que hoje está começando e padece de uma série de imperfeições.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - V.Sa. mesmo disse, há alguns momentos que todas essas coisas que colocou como medidas do Governo podem ser entrosadas no sistema. Quer dizer, nós nos felicitamos pela presença de V.Sa. e pelas suas informações, porque tudo o que aí está dito é uma abordagem do sistema. Deve haver um órgão de coordenação.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Exatamente. Para concluir, quero enfatizar que acho, nesse programa de atendimento ao menor, antes mesmo de pensar em ampliar ou aumentar recursos, que o mais importante é o aspecto institucional, ou seja, definir um mecanismo institucional que permita um atendimento racional e eficiente, evitando-se a dispersão e, diria, a dilapidação dos recursos que, além de escassos, são perdidos em atendimentos episódicos, utópicos e poucas vezes eficientes.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Muito obrigado a V.Sa. Estou plenamente satisfeito. Farei agora a última pergunta, a de nº 3. Finalmente, Sr. Secretário, apesar da crueza e fria realidade dos números, que configuram uma situação crítica, evoluindo ameaçadoramente para um impasse, num círculo vicioso que urge romper ou erradicar no interesse da melhoria dos níveis de qualidade da vida do povo brasileiro, esta CPI do Menor confia plenamente na capacidade criativa e empreendedora de V.Sa. em face de sua dinâmica atuação nos Conselhos de Desenvolvimento Social e Econômico e na Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Em virtude da privilegiada posição de V.Sa. à frente do processo decisório do Poder Executivo, junto ao Presidente da República, quais as providências que o eminente Secretário sugeriria, no que concerne aos setores técnicos e administrativos, para enfrentar os desafios contidos na área de proteção ao menor carente, abandonado ou infrator? Completarei a pergunta, pois é dividida em três partes. Quais as medidas que proporia V.Sa., do ponto de vista da reforma con-

ceitual, técnica e operativa do aglomerado de órgãos que cuidam do problema a níveis federal, estadual, metropolitano municipal e comunitário? Lembro-me de Leopoldina Saraiva se queixando da superposição das áreas que não recebem nada. Ao elaborar esta pergunta lembrei-me também de incluir o problema metropolitano, que está colocado à parte; com os próprios indicativos que estamos procurando colher, através dos formulários enviados, chegaremos ao que ocorre no nível metropolitano. Que mecanismos de coordenação proporia V.Sa. na órbita do Conselho de Desenvolvimento Social, com a finalidade de ampliar e dinamizar a ação governamental num contexto de descentralização executiva, acoplada ou articulada com a participação do empresariado nacional e a atuação comunitária?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - A pergunta é extremamente ampla e eu me permitiria, Sr. Deputado, dizer que a resposta a essa pergunta, a meu ver, seria possivelmente a parte essencial desse programa que nós propomos a executar a partir das recomendações da CPI. Na realidade, conforme disse antes, não vejo sentido na mera ampliação de recursos para o atendimento direto ao menor carente ou abandonado, na medida em que não se ajuste a um sistema adequado para a execução de um programa mais amplo. Qual a forma desse sistema, quais os seus braços principais, qual o seu mecanismo de funcionamento? Acho que é um estudo que devemos pensar mais. Poderia dizer apenas que acho que esse esquema tem de ter necessariamente um organismo central formulador e coordenador das ações, seja a nível das ações diretas federais, estaduais e municipais, coordenando até mesmo as entidades particulares. Acho que devemos partir para a idéia da formação de um sistema de planejamento, aproveitar a própria idéia do sistema de planejamento, com um órgão central, com órgãos setoriais e regionais, todos agindo de acordo com a orientação normativa do órgão central, orientação essa que evidentemente vai-se adaptar às peculiaridades de cada região. Dado à abrangência da pergunta e dado ao que ela significa em termos de definição, eu me permitiria apenas a colocação da resposta em tese. Quanto ao segundo aspecto da pergunta, sobre o Conselho de Desenvolvimento Social, devo dizer que ele é, por definição, um órgão de coordenação. Então, ele é o foro onde todas as medidas que extravasam a um Ministério ou a outro qualquer setor devem ser discutidas e decididas. O CDS em si não tem ação executiva. Ele jamais partirá para qualquer ação executiva na área social. Ele será o foro onde as decisões que extravasam a diferentes áreas serão discutidas e tomadas. Então, o papel do CDS é, por definição, de coordenação e é onde efetivamente obteremos o apoio e a aprovação das medidas necessárias à implantação desse plano, seja na órbita de financiamento, seja na órbita de institucionalização do sistema mais adequado. De maneira que essa pergunta só pode ser respondida em termos de uma colocação em tese.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Talvez uma colocação objetiva, com o relatório da CPI.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Sr. Presidente, devolvo a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Sr. Presidente, ilustres Srs. Deputados, nobre Depoente Elcio Costa Couto, DD. Secretário-Geral da Secretaria do Planejamento, o nobre Relator, Deputado Manoel de Almeida, reviveu a presença, em nossa Comissão, da Secretária do Bem-Estar Social de São Paulo, D. Leopoldina Saraiva. Ela traçou tudo o que acontece realmente em São Paulo, mas naturalmente não contou da grande São Paulo, porque sua Secretaria é pertinente somente a São Paulo. Mas a área metropolitana está bem pior do que está São Paulo, porque ali o paulistano e o paulista que mora nas cercanias de São Paulo, nas cidades limdeiras, ancoram a esperança de uma Suíça, conforme ela bem frisou - e o Deputado Manoel de Almeida trouxe novamente suas palavras para cá - e que vivem uma triste Biafra. Traz V.Sa. neste depoimento uma responsabilidade muito grande da sua Secretaria de Planejamento, que pode gerar alguma coisa de palpável para a solução desse magno problema, que é o menor abandonado e carente do País. V.Sa. falou, inclusive, nos salários baixos e enfatizou o problema das escolas. O problema de São Paulo é o de todo o País. Os que aqui vieram depor, de todos os Estados da Federação, enfatizaram a necessidade de se fazer alguma coisa de útil em benefício do menor abandonado. A Secretaria de Planejamento é, realmente, de importância capital, porque dela sairão os caminhos para o fim colimado. V.Sa. afirma que há uma campanha de fluoretação da água. Gostaria de lembrar que 45 a 50% das cidades de São Paulo não têm água. Como fluoretar essas águas se não temos o saneamento básico? V.Sa. fala de alimentação para as gestantes e as crianças de zero a 3, de 3 a 7 e de 7 a 14 anos. Gostaria de saber qual a forma que a Secretaria de Planejamento poria em prática para executar esse plano de alimentação, saúde e educação, principalmente para as gestantes e as crianças de zero a sete anos?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - A fluoretação das águas e o abastecimento d'água são dois problemas totalmente diferentes. Se boa parte das cidades não têm água isso não significa que não devemos fluoretar a das cidades que a têm. O problema de saneamento está em andamento e o número de cidades com abastecimento d'água tem aumentado substancialmente. Posso fornecer alguns dados rapidamente. Abastecimento d'água - Rede Geral: em 1960 tínhamos 21% dos domicílios do Brasil atingidos pela rede geral de águas. Em 1974 já estávamos em 40%. É objetivo do II PND chegar a 80% no final da década. Esse é um problema à parte. De qualquer for-

ma, temos 40% dos domicílios, uma parte substancial deles, que podem receber água fluoretada. É um negócio de baixíssimo custo e de alto rendimento em termos de saúde. O programa de alimentação está em fase final de montagem. V.Exa., realmente, tocou no ponto chave do problema, porque, efetivamente, o sucesso de um programa de alimentação não está em fixar milhões de pessoas a serem atendidas. É relativamente fácil produzir alimentos. É penoso distribuí-los. O problema central é como montar um mecanismo eficiente de distribuição, que permita que o atendimento seja efetivamente alcançado. V.Exa. atacou o problema básico, pois não temos unidades tradicionais de atendimento e essa faixa de gestantes, nutrizas e crianças de zero a 6 anos, porque não contamos com a escola para lhes fornecer alimentação. Efetivamente, essa tem sido a principal preocupação do plano, montar esse sistema, talvez aproveitando as escolas como centros de alimentação. Um dos principais objetivos na área urbana do programa dos Centros Sociais Urbanos é funcionar como centros de distribuição de alimentos e fornecimento de nutrição a essa faixa que não pode ser atendida na escola, utilizando as Secretarias de Saúde e os centros médicos; ampliar aquela idéia do minicentro, não apenas para atendimento médico mas também para atendimento alimentar no interior do País; usar a própria rede do FUNRURAL e outras existentes para atender ao problema da alimentação de gestantes, nutrizas e crianças no meio rural. O programa que está sendo estruturado tem sua preocupação básica voltada para isso, saber qual o mecanismo mais adequado para propiciar eficiente distribuição de alimento às populações que não têm canal institucional apropriado como o escolar. O trabalho está sendo feito no sentido de utilizar a rede existente. Um dos canais básicos de atendimento às gestantes e nutrizas é o INPS, através dos próprios hospitais, que seriam centros por intermédio dos quais forneceria a necessária nutrição e alimentação às gestantes e nutrizas. A idéia é aproveitar toda a rede instalada e a rede programada de minicentros de saúde para ampliar e perfeito atendimento ao Programa Nacional de Alimentação.

O SR. DEPUTADO RUY ÇODO - Gostaria de perguntar se no nível municipal a solução seria muito mais rápida do que a centralização através do Governo Federal. Devemos centralizar esse trabalho todo em nível municipal, criando creches e parques infantis, dando aos municípios condição de concretizá-lo. Isso pode ser feito através do Juiz de Menores, do Delegado de Polícia, dos Diretores escolares, dos professores, enfim, de todas as instituições da cidade, se a Secretaria de Planejamento do Governo Federal reforçar uma verba aos municípios, através do Fundo Municipal, do Fundo de Assistência, destacando a pré-escola. Gostaria de passar às mãos de V.Sa. emenda que apresentamos à Constituição alterando o art. 15, letra f, § 3º, aumentando de 20 para 30% a tributação municipal desse valor, destinando 50% para a pré-

escola e 50% para o primário. Do Fundo de Participação, a mesma coisa. Somente assim a campanha de V.Sa., a campanha da Secretaria de Planejamento terá êxito. Do contrário vamos ficar eternamente fazendo planos, entrando Governo, saindo Governo, cada um trazendo seus próprios planos, cada um alterando o Plano de Desenvolvimento e o objetivo maior que é a criança e a juventude será prejudicado. Iremos nos desgastar, gastando todo nosso dinheiro com policiamento, cadeias e penitenciárias. Portanto, todos os Ministérios, todas as Secretarias de Planejamento dos Estados devem coordenar-se, num convênio total, em benefício somente da criança, da mulher gestante e da criança de zero a sete anos. A economia que o País fará no plano educacional é grande, porque a criança, ao entrar no primário, vai praticar alfabetizada. Está curada de todos os males. Não há necessidade de se fazer campanhas contra as epidemias, porque a criança está sendo assistida nas escolas e nas creches, já vai alimentada. Então, essa campanha de alimentação seria atribuída à pré-escola. Todos os males da Nação, assim, teremos curado, se jogarmos tudo em cima da criança, verba concentrada, verba real, importâncias que realmente mexam com o problema. Temos que atacá-lo em todas as suas minúcias. Gostaria de passar às mãos de V.Sa. tal emenda e também de informar que fizemos um discurso nesta Casa propondo a criação do Ministério do Abastecimento, alguma coisa que vise realmente solucionar o problema do abastecimento do País. O nosso povo não come, essa a grande verdade; passa a sanduíches, porque o dinheiro é curto. É preciso fazer uma campanha de abastecimento, criar um Ministério, enfim, alguma coisa que mexa com a política de abastecimento e faça esse povo comer. Povo que não come é doente e a aplicação de dinheiro em cima de um corpo doente é muito maior do que naquele ao qual se dá alimentação. Gostaria de perguntar a V.Sa. se é viável a criação de um Ministério que cuide, realmente, da alimentação das crianças, em convênio com o Ministério da Educação.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Quanto à primeira colocação de V.Exa., a respeito da descentralização da execução do programa, esse é exatamente o objetivo que se pretende. Seja na área da alimentação de gestantes, seja em todos os programas de educação do Governo, a idéia é descentralizar ao máximo. E no caso específico do programa de alimentação, conforme eu disse antes, a idéia é utilizar e dar suporte a todo aparato institucional já existente.

A idéia, então, é de execução, a nível dos municípios, a nível de todos os municípios, através de creches, hospitais municipais, escolas, pré-escolas. Esse é exatamente o objetivo do programa: descentralizar a coordenação de execução do programa e a coordenação da produção dos alimentos necessários à execução desse programa.

Eventualmente, todo o instrumental de crédito e financiamento, seja a produção, seja a comercialização, se

rã assinado em função dos objetivos desse programa, buscando também propiciar benefícios ao pequeno e médio agricultor, como já disse. Mas a distribuição do alimento será feita da forma mais descentralizada possível, para que seja eficiente.

Quanto ao segundo aspecto, da criação do Ministério do Abastecimento, trata-se de uma idéia que pode ser discutida, a meu ver, em escalões superiores. Acredito que seu projeto deve ter sido encaminhado ao Executivo, deve estar sendo examinado. Eu não o conheço e me permitiria, primeiramente, conhecer a idéia, para depois emitir opinião sobre o assunto.

O SR. DEPUTADO RUY CODO - Antes de encerrar, quero solicitar a V.Exa. Sr. Presidente, que determine a requisição do filme da TV Globo de São Paulo, que fala sobre o menor abandonado, cujo título é "Abandonado".

Gostaríamos, inclusive, que ele fosse projetado nesta Casa e que fossem convidados todos os Srs. Deputados e Srs. Senadores, a fim de que se cientifiquem do que realmente se passa com o menor. Somente um trabalho coordenado, partindo da Secretaria de Planejamento para a Presidência da República e determinando providências urgentes, é que fará com que realmente seja solucionado esse problema, no qual a Comissão do Menor, este Congresso e todo o Brasil estão interessados. Cumprimento a V.Sa. Realmente, hoje foi um dia maravilhoso. Colhemos informações valiosas. Temos certeza de que a Secretaria de Planejamento da Presidência da República colocará em primeiro plano o problema do menor neste País.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Será levada na devida consideração a proposta de V.Exa. com referência ao filme que retrata a situação do menor abandonado no seu Estado, São Paulo. Tem a palavra o nobre Deputado Inocêncio de Oliveira.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Depoente, no momento em que esta Comissão encerra oficialmente os depoimentos, gostaria de deixar consubstanciado que o faz com chave de ouro. Realmente, tinha razão o nobre Relator quando pleiteou e conseguiu a presença de V.Sa. que, sob todos os aspectos, demonstra que neste País nada se pode fazer sem passar pela tutela do Ministro do Planejamento, o que é muito justo e aceitável. No entanto, já era hora de dizer "basta". Depois de 33 depoimentos, num País em que tudo se planeja e pouco se realiza, esta Comissão está em condições de oferecer dados ao nosso Governo para tratar de uma política realmente certa quanto ao problema do menor abandonado.

Sr. Secretário, durante o depoimento de V.Sa. notou-se uma grande preocupação com o menor. Realmente, Sr. Depoente, a verdadeira Medicina é a profilática, sem menos-

prezar a terapêutica para aqueles casos já existentes. E o nosso País só poderá resolver o problema do menor se fizer uma verdadeira profilaxia. E esta profilaxia só poderá ser feita com planejamento familiar. Desde os primeiros indícios é que se faz a verdadeira prevenção. Nenhum país, segundo alguns estudiosos, poderá crescer e se desenvolver economicamente se seu índice demográfico for acima de 2%. O nosso País continua com uma taxa que varia de 2,8 a 3,2%. Consideramos e o temos manifestado, através de projetos de lei e da tribuna desta Casa - que o Brasil necessita, urgentemente, de uma política demográfica, não para diminuir acentuadamente esse nosso índice, mas para que todos participem, tenham acesso a essas informações. Estamos com um planejamento familiar bastante acentuado nas classes alta e média. Mas as classes de baixo poder aquisitivo, justamente, aquelas em que V.Sa. demonstrou que o índice de marginalização dos menores é mais alta, aquelas famílias que recebem até 3 salários mínimos, não têm condições financeiras nem educacionais de decidir um planejamento familiar. Então, daqui a 5 ou 10 anos, se Deus quiser, o II PND, apesar das distorções surgidas por causas alheias, poderá materializar tudo o que preconizou. Mas, para que isso aconteça, é preciso que nas suas atribuições inclua um planejamento familiar para as classes menos favorecidas. Não preconizamos um planejamento familiar em que o Governo participe como mandante, mas apenas com condições educacionais e financeiras. A família de baixo poder aquisitivo não faz esse planejamento, não porque não queira, mas por falta de condições educacionais, intelectuais e de recursos financeiros.

Então, gostaria que fosse norma desta Comissão uma recomendação ao Governo para que estude a possibilidade de permitir o acesso de todas as famílias brasileiras, quer da classe mais alta quer da mais baixa, a determinadas condições que lhe permitam decidir se deseja ou não um planejamento familiar. Portanto, gostaria de saber de V.Sa. se já existe algum estudo nesse sentido na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através do Conselho de Desenvolvimento Social. Estamos duplicando nossa população de 23 em 23 anos. No ano 2 mil, considerando apenas 25 anos, seremos 216 milhões, no ano 2.025, 432 milhões; em 2.050, 864 milhões.

Aqueles que dizem que possuímos uma área de 8.511.965 km², com hiatos a preencher, principalmente na Região Norte e no Centro-Oeste, que temos um potencial suficiente para alimentar 600 milhões, que nossa estabilização demográfica será alcançada aos 600 milhões, esquecem-se de que não é com homens carentes, subnutridos, miseráveis que iremos preencher esses hiatos. Portanto, somos favoráveis a que a população brasileira cresça, mas que o planejamento familiar não seja privilégio de alguns mas de todos os brasileiros

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Muito obrigado ao nobre Deputado pelas palavras de elogio ao trabalho que a Secretaria de Planejamento vem realizando. Efetivamente a Secretaria tem procurado aumentar, dia a dia, sua capacidade de coordenação e que, pelo menos, na área federal, essa ação, sem prejuízo da liberdade de cada área setorial, ganhe cada dia mais em coordenação e em eficiência, tanto na formulação quanto na execução desse trabalho. V.Exa. tocou, realmente, num dos pontos mais controvertidos da atual problemática brasileira, que é o relativo ao controle demográfico. Na Conferência de Budapest, há aproximadamente um ano e meio, o Brasil definiu claramente sua posição, manifestando-se favoravelmente à certa liberdade do controle demográfico, deixando ao critério das famílias decidir ou não pela limitação da natalidade. Essa tem sido a posição do Governo e o parâmetro básico através do qual os planos de desenvolvimento têm sido formulados, ou seja, em projeção de taxas de crescimento, que deverão vir acompanhadas de medida em que a renda se distribua de forma mais adequada, na medida em que o rendimento familiar aumente. Não sei se as projeções feitas por V.Exa. foram à base da taxa geográfica de 2,8. Há uma premissa que não deverá funcionar necessariamente. Na medida em que o País evolui, tende a melhorar o nível médio de rendimento das famílias. A História demonstra que à medida em que aumenta a renda média cai automaticamente a taxa de crescimento demográfico. Então, o crescimento populacional não será necessariamente tão expressivo quanto suas projeções que, evidentemente, foram feitas com base no limite máximo possível. Praticamente, a resposta que eu poderia dar é que todos os trabalhos da área de planejamento, todas as formulações em termos de planos são feitos com base nessa posição oficial do Governo, que é a de deixar ao livre arbítrio das famílias o controle ou não da natalidade.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - Agradeço a V.Sa. No entanto, para que essas famílias tenham livre arbítrio é necessário que elas tenham conhecimento, mas a classe de menor poder aquisitivo não tem a mínima idéia do que se trata.

À pergunta: "Vocês usam anticoncepcionais?" - vem a resposta: "Usa o quê, o quê?" Não sabem nem o que é.

Portanto, o que preconizamos não é que o País assumo o controle mas que dê acesso a essas famílias mais pobres, que elas tenham condições educacionais de decidir e que tenham também facilidade de aquisição do anticoncepcional adequado, através da distribuição gratuita de medicamentos apropriados pelos hospitais.

Sr. Depoente, sou daqueles que acreditam no INAM, principalmente pela maneira como foi estruturado, apesar do triste passado que não se deve mencionar. Seu atual Presidente é aliás meu conterrâneo, homem das maiores qualidades. Gostaria de dizer que espero que o INAM, com sua a-

tual atribuição, tenha vida curta. Muito mais importante do que dar um peixe a quem tem fome é ensiná-lo a pescar. A coisa que mais me alegrou no depoimento de V.Sa. e que vem de encontro ao meu ponto de vista, é que a quantidade de empregos oferecida é superior à procura. A curto prazo, se continuarmos com esses índices, o INAM terá apenas uma função normativa, servirá apenas para traçar uma política de nutrição e uma política paternalista, condenável sob todos os aspectos, apesar de ser uma necessidade atual, porque desde o período da gestação até à idade pré-escolar a criança necessita de um suplemento protéico suficiente, para que depois não venha apresentar distúrbios irreversíveis nos hemisférios cerebrais, hoje responsáveis por grande número de reprovações nas primeiras séries escolares. Gostaria de deixar claro que nada tenho contra o INAM, mas sou contrário a essa política paternalista. Digo a V.Sa. que cabe ao nosso Governo aumentar a oferta de empregos, para que daqui a poucos anos o INAM saia dessa atribuição atual de distribuição de alimentos e, principalmente, de traçar normas quanto ao nível de nutrição adequada à população brasileira. Quanto ao problema de fluoretação das águas, este é um dos mais importantes. Atualmente temos mais de 6 bilhões de dentes estragados em nosso País. Seriam necessários 650 mil equipes odontológicas, trabalhando em tempo integral durante 12 meses para tratar desses dentes. Mas possuímos apenas 40 mil dentistas e o problema daqueles que já estão com os dentes estragados é gravíssimo. A prevenção, que é onde se afirma a moderna Medicina, é ainda mais importante. Apenas 50,3% das cidades brasileiras têm serviço de abastecimento d'água e apenas 40% das habitações são servidas por ele. A fluoretação seria mais um grande serviço à disposição da população. É preciso, no entanto, que o Governo fiscalize, para que não aconteça como agora aqui em Brasília, que se pensava usar água fluoretada, quando, na verdade, nada disso estava sendo feito. Para finalizar, gostaria de parabenizar V.Sa. pela sua exposição. Realmente, o nosso País está de parabéns, porque quando sai o Ministro Reis Velloso, homem de uma capacidade exaltada em todas as áreas, entra V.Sa. que aqui demonstrou também grande capacidade técnica e vontade de trabalhar pelo benefício de nossa Pátria.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Muito obrigado a V.Exa., nobre Deputado. Gostaria apenas de esclarecer um aspecto com relação à participação do INAM, dentro da idéia do Programa Nacional de Alimentação. Efetivamente, acho que devemos esquecer o passado e pensar no presente e no futuro do INAM. E o papel que a ele está reservado jamais seria o de executor de um programa. A idéia é que ela seja efetivamente um organismo de coordenação, de elaboração de normas e, digamos, de fiscalização da execução do programa que, como disse, seria o mais descentralizado possível. Também concordo com V.Exa. na medida em que afirma, com razão.

e propriedade, que um programa de nutrição e alimentação, encarado isoladamente, assume aspectos paternalistas que não solucionam o problema básico. Mas, efetivamente, gostaria de frisar isto: estamos encarando o Programa Nacional de Alimentação, no momento, como absolutamente necessário e de fundamental importância, dentro de um contexto de política social que nos permite raciocinar com um prazo determinado. Uma grande, uma substancial parcela da população brasileira padece de sérios problemas de subnutrição. Aliado a ele há também o problema do nível de renda, que não possibilita, a curto prazo, sejam alcançados os níveis mínimos para apresentar mais eficiência, seja na vida escolar seja no trabalho. Independentemente ou não do aspecto paternalista, o plano é uma necessidade, no momento. Estou inteiramente de acordo com V.Exa. quando diz que só poderíamos justificar um plano desses como uma etapa, uma etapa parte de um contexto, uma etapa que faça com que seja progressivamente diminuída, a marginalização social, em termos de expressão nacional: que ela seja simultânea a todas as medidas necessárias à eliminação da marginalização social, propiciando maior renda, mais empregos - felizmente a oferta de empregos tem sido superior ao crescimento da demanda de mão-de-obra. É um dado adicional. Estima-se que durante o II PND será viável o aumento da oferta em mais de 6.660 mil novos empregos, para uma oferta de mão-de-obra que crescerá em torno de 4.500 mil, ou seja: haverá novamente uma absorção do subemprego. Estou inteiramente de acordo com V.Exa. quando considera que o Plano Nacional de Alimentação deve ser primeiro encarado num contexto global e, segundo, que ele deverá, na medida em que evoluam os indicadores sociais, em que cresçam os níveis médios de renda, ser progressivamente diminuído. Esse o grande objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)

Tem a palavra o nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Sr. Presidente, ilustre Relator, demais companheiros da CPI, em primeiro lugar a minha saudação ao economista Elcio Costa Couto pelo brilhante depoimento que está prestando nesta Comissão de Inquérito. Aproveito para cumprimentar a ilustre equipe de assessores que o acompanha. S.Sa. nesta manhã, confirma uma tese minha de homens certos para lugares certos. Sempre acreditei que na função de planejar devem ser aproveitados os superdotados, pelos conhecimentos que necessitam ser usados na antecipação dos problemas e suas soluções. Constatei que isso está-se passando na Secretaria de Planejamento do nosso País. Acompanhei seu depoimento como uma oportunidade de ensinamentos. Aproveitando uma sugestão enviada por um Depoente que aqui prestou declarações, o Dr. Mário Salvador, de Minas Gerais, venho, talvez, trazer um certo atrito no posicionamento das idéias. Primeiro é preciso o plano de atendimento ao menor, para só depois pensarmos na solução econômica e financeira. Acredito que os dois devem caminhar juntos, por-

que a elaboração de um plano, em termos nacionais, para a solução do problema do menor, não será viável sem o devido encaminhamento econômico. Temos o plano e não temos o dinheiro, ou temos o dinheiro e não temos o plano. Essa a sugestão enviada pelo Dr. Mário Salvador: a criação de incentivos no Imposto de Renda para a formação de um fundo de assistência ao menor. Perguntaria a V.Sa. sobre a possibilidade da criação desse incentivo e qual seria a proporção ideal para que ele tivesse a magnitude, em valor, para poder resolver o problema do menor.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Na realidade, quando propus a elaboração, na fase da conclusão da CPI, de um plano de atendimento ao menor, de um plano mais amplo, que se inserisse na política social do País, a chave que a partir daí deveríamos aumentar, na devida proporção, os recursos destinados ao atendimento direto do menor. É claro que isso não implica em parar o que já estamos fazendo. Desejo apenas lembrar que, pela nossa estrutura, ao que pude observar do problema do menor no Brasil, se jogarmos recursos adicionais sobre a estrutura já existente, será extremamente duvidosa a eficácia no aproveitamento desses recursos. Devemos primeiro criar a estrutura, o sistema de atendimento que viabilize uma utilização eficiente de uma maior massa de recursos, ao programa que vem sendo executado. Conforme disse, entre 1975 e 1976, pelos dados que levantei e que ainda são deficientes, haverá um aumento bastante significativo no volume dos recursos, de 470 para 570 milhões. Volto a afirmar que para considerar-se a eventualidade de um aumento substancial há necessidade de primeiro fazer-se o devido equacionamento do problema do menor e não agregar massa substancial sobre uma estrutura deficiente, que necessariamente vai possibilitar uma pequena eficiência da utilização desses recursos. Quanto à criação do fundo de assistência ao menor, como parcela do Imposto de Renda, isto me parece que seria institucional. Não podemos, atualmente, vincular receitas a fundos. Parece-me que esse caminho teria certas dificuldades legais para ser percorrido, já que não podemos vincular receitas para qualquer espécie de fundo, a não ser aqueles que já são previstos na Constituição, como o Imposto Único Sobre Combustíveis e Óleos Lubrificantes, o Imposto Único Sobre Minérios, etc. São recursos vinculados. Na medida em que estruturamos um plano de atendimento, com um trabalho sistemático - e acho esse um caminho razoável - temos que ter uma fonte definida de recursos. Pode ser a fonte orçamentária ou um outro tipo de atendimento. Mas a raiz de todos esses estudos, a raiz de todas essas definições que consubstanciam um programa mais amplo, a estruturação de um adequado esquema de financiamento do plano seria a base de tudo. A definição do sistema de atendimento, dado o aspecto institucional e a sua adequada estruturação, daria o suporte necessário. O caminho é evidentemente para ser buscado, mas teríamos que bo-

tar a imaginação a funcionar e ver quais as fontes mais adequadas para financiar o plano. Se esse plano se revelar efetivamente prioritário - e ele o será - se ele se revelar um plano com amplas possibilidades de sucesso, os recursos sairão. O que é difícil, o que é realmente perigoso, o que nos deixa realmente numa situação difícil é partir para ampliações substanciais dos recursos a serem jogados em áreas nas quais as deficiências de execução são muito grandes. Realmente, há necessidade de um prévio equacionamento do problema, e a CPI, neste aspecto, é de fundamental importância para que possamos pensar concreta e objetivamente em novas fontes, em novas possibilidades financeiras para a ampliação do atendimento desse problema. Elaborando o encaminhamento do problema do menor, automaticamente a Secretaria do Planejamento ficará com a parte talvez mais difícil, que é a da fonte de recursos.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Será um conjunto muito bom e um trabalho dos mais válidos. Uma segunda pergunta seria sobre os centros sociais urbanos. Está prevista a construção de 600 centros sociais dentro do II PND. Acho essa medida das mais válidas e das mais necessárias. Em primeiro lugar, gostaria de saber a qual Ministério está afeta a instalação desses centros e se há convênios previstos para serem firmados com os Municípios. Faço esta pergunta por que gostaria de transmitir algumas informações aos prefeitos que estão interessados nesses centros.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Existe uma comissão interministerial que é coordenada pela Secretaria do Planejamento. Essa comissão tem um secretário executivo, que fica efetivamente lotado na Secretaria de Planejamento, junto à Comissão Nacional de Política Urbana. Trata-se do Dr. Marcos Vilaça, seu conterrâneo. Temos não apenas os modelos do convênio com os Estados e os Municípios, como temos também toda a documentação com instruções de como preencher os formulários, que tipo de informações são necessárias, que tipo de participação financeira e administrativa se exige de cada Município e de cada Estado. Todos os modelos já estão prontos e não poderia ser de outra forma. Já começamos a executar o projeto. Os primeiros projetos dos centros sociais urbanos já começaram a ser executados no Nordeste, se não me engano no Rio Grande do Norte e em Sergipe. Quando disse 600 centros urbanos eu o fiz com uma limitação: são 600 novos centros urbanos. O programa também dará amparo à recuperação dos centros já existentes e à transformação de outros centros em centros sociais urbanos. Na realidade, o objetivo de 600 centros urbanos poderá até ser superado. Mas o esquema de orientação já está todo montado, inclusive com as instruções para os convênios.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Agradeço a V.Sa. Vamos fazer uso, de imediato, dessas informações. Va-

mos procurar o Marcos Vilaça para levar essas possibilidades à nossa região.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Espero que sim, porque esta é a única forma que tenho para fazer alguma coisa pelo meu Estado, Minas Gerais, para que ele possa beneficiar-se dos centros sociais urbanos: que as lideranças do Estado reivindicuem com a maior força possível, já que eu, particularmente, não posso beneficiar o Estado.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Os mineiros agora estão na base do "uai". Enterrando, quero tratar de um assunto, inclusive já ventilado pelo Deputado Ruy Codo e pelo Deputado Inocêncio de Oliveira. Não poderia deixar de dar minha opinião sobre esse ótimo plano de alimentação suplementar. Sentimos que depois das declarações do Ministro da Agricultura, na FAO, segundo as quais o Brasil tem condições de alimentar o mundo, torna-se difícil entender-se como pode existir fome no Brasil. Notamos, pela brilhante exposição de V.Sa. que o problema é dos mais difíceis. Mas, realmente, o que constatamos é que não pode existir fome num país que tem condições de acabar com a fome no mundo. É quando levamos um apelo ao pessoal do Planejamento. Realmente, tem que ser feito um planejamento de forma a equacionar-se esse problema, para que acabemos com a fome no Brasil. Considero isso um desafio lançado a todos nós: a existência de fome no Brasil, um país que pode acabar com a fome no mundo é um fracasso governamental dos mais sérios. Considero este assunto - extrapolando a questão do menor - até um assunto de segurança nacional.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Perfeito. Pela dimensão territorial do Brasil, pelo nosso potencial econômico, pela disponibilidade de terras e por uma soma de outros fatores, o Brasil pode, naturalmente, produzir algumas vezes mais a quantidade de produtos agrários e pecuários que produz atualmente. Mas por trás de tudo isso, por trás de todo esse potencial encontra-se um fator da maior importância, que é o nível de desenvolvimento, a disponibilidade de recursos, de tecnologia e de know-how que viabilizem efetivamente essa potencialidade. Para que possamos, digamos, matar a fome do mundo, temos que aplicar um substancial volume de recursos na absorção de tecnologia, visando ao aumento da produtividade das áreas já ocupadas; um substancial volume de recursos para incorporar novas áreas, aumentando a fronteira agrícola; um substancial volume de recursos para diversificar a produção, para treinamento profissional e para produzir os fertilizantes necessários. Concordo inteiramente em que tudo isso resume um desafio: como produzirmos o suficiente para matar nossa fome e para diminuir a fome do mundo. É um problema que está no centro do próprio processo de desenvolvimento e que, posso assegurar-lhe, não poderia ser resolvido a curto prazo, embora seja este o nosso desafio. Tudo o que objetivamos, tudo o que se quer, tudo o que

se pretende alcançar em termos de desenvolvimento econômico no Brasil está resumido nisso: como fazer para que o brasileiro tenha o máximo possível de bem-estar e a essência, o início do bem-estar é um mínimo de instrução e um mínimo de alimentação.

O SR. DEPUTADO JUAREZ BATISTA - Estou satisfeito, Sr. Presidente. A oportunidade foi das mais válidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos) - Com a palavra o nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre Depoente, efetivamente, ao que foi falado e ao que trouxe seu depoimento quase nada poderíamos acrescentar. No entanto, os assuntos vão bordando e vão surgindo as perguntas. Lembrei-me, numa das reuniões desta Comissão com outras autoridades, de que alguns tratadistas entendem que a recuperação do menor abandonado - está devidamente comprovado - não se faz através de recursos, através disto ou daquilo. Ela teria que ser feita através da busca da substituição do calor humano, da assistência familiar, da presença da criança abandonada, no lar. Gostaria, então, de formular uma pergunta no mesmo sentido da que foi formulada por um funcionário: não seria possível criarmos um dispositivo de incentivo à adoção? Isto é, a pessoa que adotasse um menor abandonado teria um incentivo através do Imposto de Renda ou de outra qualquer coisa? Do ponto de vista legal isso seria difícil? V.Sa. vê possibilidade de êxito nessa idéia? Já sugeri à Comissão, numa reunião anterior, que em seu relatório final sugerisse essa possibilidade. Assim atingiríamos dois objetivos: o de estimular a adoção e o de dar ao menor abandonado o calor humano necessário. Sabemos que os internamentos e os institutos são verdadeiras fábricas de marginais que, ao invés de prepararem o menino, despreparam o menor para a vida. Isto é comum, pela precariedade dos recursos, pela falta de técnicos para educar o menino, por uma série de outros fatores. Vê V.Sa. com bons olhos essa nossa sugestão, essa nossa lembrança?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Na realidade não sou especialista em problemas do menor. Neste ponto raciocino como leigo no assunto. Aparentemente a adoção é um dos caminhos ou uma das soluções para o ataque do problema. É claro que teria que haver um especialista em assistência social, um psicólogo para saber até que ponto a adoção seria válida. Historicamente tem-se levado esse calor humano ao adotado.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Abordaria o problema do incentivo.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Sua colocação é extremamente oportuna, porque pelo menos me permite dizer que o Governo Federal - não estou dizendo os Governos Estaduais - daria o apoio necessário a um programa de adoção. Exatamente no dia de hoje o Sr. Presidente da República

está no Rio Grande do Sul assinando um convênio com o Governo daquele Estado, com o objetivo de estimular a adoção da criança abandonada. A iniciativa foi do Estado, que propôs ao Governo Federal desse seu apoio, através da transferência de recursos. Na essência ela consiste basicamente em estimular a adoção pelas famílias, levando, quando for o caso de famílias de operários, um estímulo adicional, que é uma remuneração em dinheiro.

UM SR. DEPUTADO - Uma espécie de salário-família?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Parece-me que pelo convênio de hoje a remuneração pela adoção de uma criança abandonada é de 200 cruzeiros. É uma remuneração, um estímulo financeiro. Quanto ao Imposto de Renda, parece-me que isso é absolutamente normal. Na medida em que se processa a adoção legal, a criança passa a ...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Seria um estímulo. Naturalmente as famílias receberiam duas ou três vezes mais do que por um filho legítimo. Claro que para abater no Imposto de Renda é preciso estar previsto na legislação.

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - A idéia me parece simpática, mas é claro que ela teria que ser analisada, em termos de eficiência, por um técnico no problema, porque não sei até que ponto o regime da adoção tem servido para solucionar essa questão.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Permite V.Sa.?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Um dos temas que abordei com Leopoldina Saraiva, que tem mais de 35 anos de serviço social numa grande cidade como São Paulo, foi exatamente este. Ela disse que infelizmente no Brasil não deu certo. Parece até que a resposta dela foi uma antecipação à pergunta do Deputado Humberto Souto. Calor humano não se compra.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não, não estou falando em comprar.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu sei.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - O problema não pode ser colocado desta forma. Ninguém está falando em comprar. Fica parecendo que o calor humano seria comprado.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Eu sei. Quando a pessoa tem calor humano ela vai no instituto e busca a criança, espontaneamente. Um trabalho no sentido de chamar a atenção para a adoção levaria os interessados a buscar a criança nos institutos.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Por isso que o Governo criou esses incentivos.

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Então o Governador não está comprando calor humano?

O SR. RELATOR (Deputado Manoel de Almeida) - Não, é incentivo, é uma ajuda e essa ajuda se faz em termos limitados. Se for criado um incentivo à prática do bem quem não tem queda para a coisa poderá ir até à prática do bem, mas sem aquelas qualidades inatas básicas. O normal, o geral, vamos dizer, no tocante ao assunto, segundo declarou a grande técnica em educação do menor abandonado, é que no Brasil não tem dado certo. Tem dado certo na Europa e nos Estados Unidos. É muito grande a decepção que temos tido com a colocação dos menores nas famílias. Há, inclusive, famílias que passam a viver à custa daqueles recursos, que deles se utilizam para melhorar a renda familiar. E aquela criança, a não ser que haja uma fiscalização - tão onerosa que melhor seria fazer os lares artificiais - passa a ser uma vítima. Acompanhamos o problema há alguns anos. É um tipo de trabalho que eventualmente se consegue, mas quando a pessoa procura por si e não pelo incentivo. Agora, procurando pelas veras do coração, pelo que tem de natural, o órgão público tem quase que um dever de ressarcir aquela família, de ajudar aquela família sem um incentivo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Uma segunda pergunta. As estatísticas são muito escassas com referência a esse problema, mas a formação das megalópoles se dão - e é do nosso conhecimento - pelo êxodo rural. Em todo planejamento que estamos vendo, em todas as exposições de motivo parece que já se admite como fato irreversível o êxodo rural. O que se planeja, hoje, é como as cidades deverão se preparar para receber o êxodo rural. Em todos os pronunciamentos estamos constatando isso. É do nosso conhecimento que ainda hoje quase 50% da população brasileira reside na área rural. Sabemos que em decorrência desse êxodo e do despreparo das cidades para receber o homem rural - e também pelo próprio despreparo desse homem rural para enfrentar o trabalho da cidade - um contingente imenso de crianças abandonadas perambulam pelas grandes cidades brasileiras. Por curiosidade estava folheando um trabalho que recebi, hoje, sobre o problema partidário e me deparei com uma sugestão que está sendo dada à ARENA, que diz: "Parece que é condição de permanência que a ARENA, embora Governo, seja uma força inconformada e reivindicatória, como é reivindicatória e inconformada a multidão". Homem de Governo que sou, gosto muito de criticar, de falar as coisas. E aí não vai uma crítica, mas uma pergunta: por que o Governo não desfecha, através do Ministério do Planejamento, um dispositivo violento reunindo todas as suas áreas de planejamento, de educação, de previdência social, de trabalho, para que pudesse tentar conter esse homem no campo? Ele evitaria o problema do menor abandonado - que é, hoje, o maior problema brasileiro, incontestavelmente - e evitaria o problema do homem despreparado ou a absurda rotativi-

dade da mão-de-obra que hoje existe nas grandes cidades. O homem entra no serviço, principalmente no empregado primário, e em três meses sai desse emprego e passa para um outro. Essa campanha prepararia melhor o homem do campo, iria melhorar a produção, iria atender naturalmente à reivindicação do Deputado Juarez Batista no sentido de aumentar a produtividade brasileira e teria uma série de outros problemas resolvidos. Para isto ele teria que se preocupar com o problema de escolas, de estradas, de saneamento básico na área rural, com o problema do valor da produção, da comercialização da produção, da habitação. Este plano não está sendo realizado no País. Temos áreas esparsas de crédito educativo, de crédito habitacional. O Governo tem, hoje, por exemplo, toda a agropecuária nas mãos. Sabemos que a agropecuária está nas mãos do Governo através dos seus bancos de incentivo: Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, etc. Ele tem todas as condições de, inclusive, orientar o crédito, criando a obrigatoriedade no crédito. O Governo cria a obrigatoriedade de se vacinar o boi de quatro em quatro meses - que é muito mais difícil - contra a aftose e não cria a obrigatoriedade para o ruralista de cuidar do problema da saúde, da educação do ruralista. Ele tem condições de fazer através do crédito dirigido, tem condições de orientar a habitação, de exigir, dentro do crédito, a preocupação com a habitação, com a saúde. Ele tem condições até de orientar as campanhas de febre aftosa para que ela se estenda ao pobre ser humano que trabalha com o boi. Estamos vendo os planos GEFAMIG, em Minas Gerais, criando equipes motorizadas para, de três em três meses, ir às fazendas vacinar os gados. Essas equipes podiam ser associadas a outras, por exemplo, de combate à doença de Chagas. Deve haver cerca de 20 milhões de brasileiros com essa doença. Então, essa equipe poderia criar a obrigatoriedade da melhoria da habitação, poderia criar, através de seus organismos, uma campanha de combate ao problema da educação e de saneamento. Todos esses programas são estudados, mas não são atacados efetivamente, pelo menos como teste. Poderiam separar uma área do Brasil e dizer: vamos fazer isso nessa área para ver o que ocorrerá. As consequências da falta dessa política do Governo estão ocasionando o êxodo rural. O homem que fica na roça é o homem doente, cheio de verminose, despreparado. Por quê? Porque ele não tem lazer, não tem escolas, não tem estradas vicinais, não tem saneamento básico, não tem programa habitacional. Sabemos que este Governo efetivamente, incontestavelmente, tem-se preocupado com a área social mais do que qualquer outro Governo e está fazendo tudo que é possível nesse campo, dentro das suas possibilidades. Temos que olhar a política global. É claro que se tem de olhar as possibilidades que o País oferece, mas, ao invés dessa sofisticação industrial - por exemplo, Minas Gerais prepara uma infra-estrutura brutal de estradas-de-ferro e de energia elétrica para exportar minério que escraviza

o Estado e deixa apenas 600 milhões de dólares, enquanto o Rio Grande do Sul exporta soja para ganhar um bilhão de dólares - não vejo razão para o Brasil não dar assistência ao homem do campo, que solucionará em parte o problema do menor abandonado e trará reflexos benéficos sobre a produtividade brasileira. Gostaria de saber se é irreversível essa teoria de que o êxodo rural é incontrolável. Não temos condições de evitar o êxodo rural. Nos Estados Unidos, hoje, apenas 10% da população vive nos campos e produz para o resto do mundo. Não podemos seguir esse exemplo. Dentro de vinte anos não teremos condições de resolver o problema do menor abandonado ou da alimentação. Tenho a impressão de que a solução é reter esse homem, pelo menos durante vinte anos, na área rural. Há alguma preocupação do Governo sobre esse problema ou o problema é irreversível? Há algum planejamento do Governo sobre esse problema?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - A sua colocação realmente vai ao âmago de um dos grandes problemas que temos neste País, que é o aceleradíssimo e bastante irracional processo de urbanização que a sociedade brasileira vem experimentando nos últimos anos. Para iniciar a colocação, diria que o êxodo rural é irreversível dentro de um processo de desenvolvimento. O que temos que fazer, efetivamente, é tomar decisões e atuar no sentido de diminuir a sua intensidade, com medidas através das quais possa compatibilizar os objetivos lançados por V. Exa. e os lançados pelo Deputado Juarez Batista. Por exemplo, como aumentar rapidamente e aceleradamente a produção agrícola sem expulsar o homem do campo? É a tecnificação da lavoura, ao invés da mecanização irracional? Isto permitirá, a meu ver, diminuir o processo mas não estancá-lo, porque é irreversível. Já vi várias teses de sociólogos, de economistas e de outros profissionais analisando, em várias partes do mundo, o problema do êxodo rural. Concluem irreversivelmente que o êxodo se faz não propriamente pela expulsão do homem do campo, mas pela atração da cidade sobre o homem do campo, o que faz com que o montante de assistência social, de saúde, de saneamento etc. que se possa lançar sobre esse homem do campo não será suficiente para neutralizar a atração da cidade sobre ele. Esta atração não é apenas em termos de lazer, de fornecimento de amenidades. Ela tem outros anseios, outras expectativas, como a possibilidade de fornecer educação aos filhos. A educação não apenas primária, mas as secundária e superior.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Mas é a isto que eu me refiro. Sabemos que há divisão de Estados, Municípios e Distritos. Em volta desses distritos - nós somos sertanejos e sabemos disso - agrupam-se as fazendas, a família rural. Sabemos que até hoje, nesses distritos, não há ginásios. Ao invés de construir uma casa no Distrito, para o seu filho ficar mais perto da escola - a escola ficaria a uma ou duas horas da sua casa e seus filhos poderiam ir a cavalo ou

de ônibus, no caso de existirem estradas vicinais - é obrigado a ir à cidade, a 60, 100 quilômetros de distância. É este planejamento a que eu me refiro: criar a obrigatoriedade da educação no campo. O fator que mais seduz o homem do campo é exatamente o da educação dos filhos. Mas, no momento em que os filhos tiverem acesso à educação, no momento que houver a eletrificação rural, a vontade de ir para a cidade diminuirá em 80%, porque ele sente que vai resolver o problema familiar ali perto. O Senhor não concorda?

O SR. DEPOENTE (Elcio Costa Couto) - De certa forma. O problema é irreversível na medida que vários forem os atrativos. Esses atrativos, na medida em que se desenvolvem os meios de comunicação, tendem a constituir-se numa verdadeira bateria de pressão sobre o homem do campo, chamando-o para a cidade. Então, parece-me que a política adotada é a correta, ou seja, a de tentar buscar, dentro do possível, reter o homem do campo através do uso da tecnologia adequada da assistência adequada e simultaneamente atacar o problema urbano dentro de uma concepção de política que busque não apenas solucionar o problema das grandes metrópoles, mas, e como eu disse, criar pólos alternativos que aliviem as pressões sobre as metrópoles. Então, a política urbana que está sendo formulada pelo Governo brasileiro é a de concentrar efetivamente recursos e capacidades de investimento na solução do maior problema do momento, que é o das regiões metropolitanas. Mas, simultaneamente com ele, estimular o fortalecimento de determinados núcleos urbanos, transformando-os em pólos de equilíbrio, que atenderiam a esses anseios da população, que reteriam, como diques, a população rural, aliviando a pressão sobre a megalópole. Na medida em que partamos única e exclusivamente para solucionar o problema da megalópole, da metrópole, ao invés de solucionar o problema estaremos agravando-o. Na medida em que dermos solução apenas para os problemas das grandes cidades - segundo a teoria que estou defendendo, de que é a cidade que atrai - aumentando sua capacidade de atração, faremos com que o lançamento de recursos sobre essas metrópoles se transforme num peço sem fundo. Resumindo: acho irreversível. Agora, acho que sua posição é perfeita e correta. Devemos fazer todo o possível para tentar reter o homem no campo através do uso da tecnologia adequada, de forma a diminuir o índice, a taxa de êxodo rural em favor de um aumento racional da produção agrícola e em favor de um alívio na pressão sobre a cidade. Essa atuação, efetivamente, tem que ser coordenada. Acho que há seis meses se deu um passo muito importante para tentar essa ação coordenada sobre o meio rural e urbano das várias áreas que atuam na assistência médica e previdenciária ao criar-se o Sistema Nacional de Saúde. Já se deu um passo. Esse Sistema Nacional de Saúde delimitou áreas normativas para a saúde. Acho que a criação desse Sistema Nacional de Saúde, talvez uma das maiores decisões do Conselho de Desenvolvimento So-

cial, é o embrião dessa sua idéia. Através da assistência que ele prestará, poderá pensar-se mais racionalmente em um atendimento coordenado e simultâneo ao homem do campo e ao homem da cidade, por meio de várias unidades. Antes as atuações eram isoladas e geravam atritos. Na realidade, não atendiam ao essencial, que era o homem. Basicamente, eram estes os esclarecimentos.

- O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Resta-me tão somente agradecer ao brilhante depoente e cumprimentar a Comissão pela feliz idéia de trazer o Ministro Elcio Costa Souto para encerrar os trabalhos desta Comissão, que tem a preocupação primeira de oferecer ao Governo elementos resultantes de uma pesquisa de debates travados entre as maiores autoridades e as principais figuras responsáveis pelo menor abandonado em todo o País. Naturalmente, com a sua experiência, com a sua inteligência, com o seu brilhantismo veio coroar com chave de ouro o trabalho que esta Comissão exerceu com denodo, com seriedade, em busca de solução para esse grave problema que aflige ao Brasil, que é o do menor abandonado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santos)
Srs. Deputados, já passam das 13 horas. Ao encerrar os nos-

so trabalhos o faço expressando os meus profundos agradecimentos a S.Exa. pela inestimável colaboração que trouxe, pela presença de sua brilhante e excelente equipe de assessores, ressaltando o que todos os integrantes desta Comissão fizeram. Estamos encerrando com a sua presença, Professor Elcio Costa Couto, esta fase de recolhimento de subsídios das ilustres figuras que por aqui passaram. V.Exa. nos trouxe, hoje - e dizia isto ao meu nobre colega Manoel de Almeida - uma espécie de cheque em branco oferecido pelo Ministério do Planejamento. Cabe à CPI preencher esse cheque em branco sem data, sem valor. A data está em função do prazo maior ou menor em que essas sugestões possam ser atendidas. Somos muito gratos a S.Exa., ao Ministério do Planejamento, aqui tão brilhantemente representado por S.Exa. Queremos aproveitar esta oportunidade - sei que estou falando em nome de todos os integrantes desta Comissão - para formular os melhores votos de pronto restabelecimento da saúde do ilustre titular desse Ministério que, sabemos, é um homem a quem está fadado uma tarefa extraordinária na recuperação dos nossos valores morais, espirituais, econômicos, em suma, nisso tudo que, junto, forma essa coisa extraordinária, que é o Brasil. Muito obrigado a V.Exa. (Palmas)

ESTUDOS SOBRE O MENOR -

uma perspectiva global

- ESTUDOS SOBRE O MENOR -

uma perspectiva global

A P R E S E N T A Ç Ã O

O estudo aqui apresentado tem o intuito de ser uma contribuição à comunidade do Instituto de Orientação Juvenil da Universidade Católica de Minas Gerais - IOJ - através de sua equipe de pesquisa.

A quase inexistência de abordagens científicas à problemática do menor marginalizado, tem levado as entidades que lidam nessa área a cometerem graves distorções, desde a concepção do problema até às formas de tratamento e desligamento e/ou encaminhamento dos casos atendidos.

De um certo modo, podemos dizer que o Instituto de Orientação Juvenil da UCMG, apesar de ter contado com uma equipe técnica devidamente capacitada, também se enquadrou entre as entidades acima citadas. Isto porque o atendimento efetivo, vislumbrado ao final de seu funcionamento, só foi possível depois de um processo de ensaio e erro, em que foram feitas constantes avaliações, na ansia de se oferecer ao menor marginalizado um atendimento que suprisse suas reais necessidades.

Assim, a possibilidade de realizar uma pesquisa foi para o Instituto um motivo de dupla satisfação, pois, confiando em sua equipe, esperava o mesmo o término do trabalho a fim de obter diretrizes mais racionais e coerentes para a atuação junto ao público que atendia, bem como difundir estas diretrizes para entidades similares.

Paralelamente à realização da pesquisa, as demais equipes do IOJ estudavam outras formas de atuação - que não significassem apenas o atendimento clínico, principal atividade do Instituto desde 1967, época de sua fundação - como a implantação de uma escola profissional, através da qual os menores teriam não só melhores condições de desenvolvimento integral, como também possibilidades de competir no mercado de trabalho. Esta alternativa era altamente reforçada pela equipe que realizava a pesquisa, pois na medida em que se coletavam os dados, confirmava-se cada vez mais a necessidade de se oferecer ao menor marginalizado instrumentos para a melhoria de suas condições econômicas. Por outro lado, constatava-se a inexistência de entidades que oferecessem esse tipo de programa

(quando os ofereciam, restringiam-se a cursos de baixa especialização e atendiam a um pequeno número de menores).

As equipes componentes do IOJ - Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Medicina, Artes e mesmo a de Pesquisa - sentiam-se portanto, animadas em se empenhar no trabalho de estruturação da escola profissional, preocupando-se em elaborar um planejamento em função das características de seu público. Nesse sentido foram feitos contatos com instituições doadoras de recursos e eram mantidas três turmas de reforço de alunos recém-formados no Grupo Escolar Helena Guerra. Essa entidade foi assumida pelo IOJ quando de sua transferência para o Eldorado, visando com essa mudança fixar-se em uma área que apresentasse uma população carente de recursos, além de um local adequado à instalação de uma escola profissional.

Entretanto, deparamo-nos com a extinção do Instituto ao final de 1974. Mais uma perda se fecha ao menor marginalizado.

Esperamos, contudo que esta pesquisa ofereça subsídios a outras entidades que ainda abordem o problema, tornando seu trabalho mais efetivo.

Eliane Marisa Caldeira de Barros
Coordenadora em Exercício
do Instituto de Orientação
Juvenil da UCMG

Belo Horizonte, dezembro de 1974

A U T O R E S

Angela América da Silva
Inês Assunção Teixeira Gomes
Lucília Regina de Souza Machado
Maria das Meirões Pinto Mesquita
Maria Elisabete dos Santos
Niléia Moraleida Gomes

CONTRIBUIÇÃO PARCIAL

Carlos Magno Machado
Maria Christina de Assis Fonseca

INSTITUIÇÕES PATROCINADORAS

1. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
2. Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG)
3. Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM)
4. Fundação Educacional do Bem Estar do Menor (FEBEM)
5. Legião Brasileira de Assistência (LBA)
6. Secretaria do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais (SETAS-MG)

A G R A D E C I M O S

À Equipe Técnica do Instituto de Orientação Juvenil da UCMG, especialmente à Psicóloga Eliane Marisa Caldeira Barros e à Assistente Social Eunice Vilela

Ao Sociólogo, Professor José Armando de Souza, pela contribuição técnica.

Aos menores, às famílias e às entidades.

Aos serviços prestados por José Miguel Soares, motorista da FEBEM e à Dona Ilda Diniz Bastos, funcionária da UCMG.

INDICE

Apresentação
 Autores
 Patrocinadores
 Agradecimentos
 Índice

INTRODUÇÃO GERAL

I - O PROBLEMA

Caracterização Sócio-Econômica das famílias marginalizadas.

A Procura do Atendimento

Para a Compreensão da Marginalidade

II - AS SOLUÇÕES

- O Sistema de Atendimento

Diagnóstico de uma Forma de Atendimento

III - MENOR - "UM FALSO PROBLEMA"

- BIBLIOGRAFIA

INTRODUÇÃO

Este estudo sobre o Problema do Menor Marginalizado foi realizado pela equipe do Serviço de Pesquisa do Instituto de Orientação Juvenil da Universidade Católica de Minas Gerais.

À época da etapa final da pesquisa, entretanto, o referido Instituto, por razões várias, teve interrompida suas atividades. Presencia-se desta maneira uma situação inquietante: enquanto tomava-se conhecimento do quadro precário de atendimento ao Menor, das baixas condições de sobrevivência de sua família, assistia-se ao fim de uma Instituição que, tecnicamente equipada, se propunha a realizar um trabalho inovador junto ao Menor.

A pesquisa, que englobou as cidades de Belo Horizonte e Contagem, era esperada, com entusiasmo, pela equipe técnica do IOJ, tendo em vista o aproveitamento dos seus resultados nas suas atividades práticas. Embora não seja possível realizar este intento, espera-se que ela seja útil para as demais entidades que trabalham junto ao menor marginalizado.

O período de sua realização abrangeu o final do mês de agosto de 1973 até o início de dezembro de 1974.

O Relatório da análise e interpretação dos dados está assim subdividido:

Na primeira parte - O PROBLEMA - são analisadas as características sócio-econômicas da família do menor, os motivos que justificam a procura do seu atendimento, o processo de marginalização que esta população tem vivido e a situação concreta da família marginalizada frente à problemática apresentada.

Na segunda parte - AS SOLUÇÕES - é analisado o sistema de atendimento ao Menor. Num primeiro momento, verifica-se as características gerais deste atendimento e em seguida passa-se a analisar em profundidade uma parcela deste sistema.

Na terceira parte - MENOR: UM FALSO PROBLEMA - são tecidas algumas considerações sobre o problema do menor à luz dos dados e análises da primeira e segunda partes.

I - O PROBLEMA

Um estudo do problema do menor marginalizado não pode prescindir de uma análise das condições econômicas e sociais de sua família. Caso contrário, estaríamos explicando o problema por si mesmo e negligenciando a essência de suas conexões internas em função de suas relações externas e aparentes.

Desta maneira, nesta parte de nosso trabalho procuramos, em um primeiro momento, caracterizar as condições econômicas e sociais das famílias dos menores solicitantes, atendidos ou detidos em Entidades.

Para tanto, levantamos dados relativos às Condições Habitacionais e Sanitárias, Condições Educacionais e Condições Alimentares apresentadas pelas famílias.

Paralelamente, investigamos os motivos pelos quais as famílias procuram atendimento nas Entidades, com o propósito de, conhecendo as próprias razões que configuram o problema para as famílias, obtermos novos elementos para a compreensão do mesmo.

Uma vez que o fenômeno da marginalidade não se explica apenas pela carencia de consumo (quer seja de bens materiais ou culturais) ou por características ecológicas (localização física, condições habitacionais, etc.) e que tais elementos são apenas expressões de uma situação e não suas causas, passamos da simples descrição das características das famílias marginalizadas para um nível mais analítico, espas de explicar as razões de sua existência. Tais características servem apenas como indicadoras de uma situação, não tendo condições de explicar os mecanismos que originam o processo de marginalização.

Neste sentido, nossas hipóteses nos possibilitaram uma primeira abordagem explicativa do problema, mediante a relação estabelecida entre a renda e a situação de trabalho das famílias por um lado, e a situação habitacional e sanitária, educacional e alimentar, por outro.

Entretanto, a verificação das hipóteses elaboradas a partir de fatores explicativos de caráter imediato não seria suficiente para uma compreensão do problema na essência de suas conexões internas. Faz-se, pois, necessário penetrar no processo de desenvolvimento da sociedade em que a família marginalizada se configura. Isto, sobretudo, porque consideramos que este fenômeno não está isolado de um todo social, mas intrinsecamente vinculado à globalidade do sistema social. Não consideramos que os marginalizados sejam excluídos, pelo contrário, possuem uma maneira específica de pertencer à sociedade. Ao lado disto, entendemos que os processos econômicos são, em última instância, os elementos essenciais para compreender a marginalidade social.

Desta maneira, concluímos que outro procedimento conduzir-nos-ia a uma compreensão irreal ou fragmentada do problema da marginalidade, o que implicaria, necessariamente, em soluções também parciais e aparentes do mesmo. Ainda que não calza aos órgãos encarregados da implementação da política do menor a responsabilidade de atuar diretamente sobre o processo de marginalização, uma falsa percepção das interrelações entre este fenômeno e a problemática do menor resultará em um diagnóstico insuficiente e na minimização da eficácia de suas intervenções.

AMOSTRAGEM E TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

Para o levantamento da amostra, colhemos em 22 entidades de atendimento a menores e na delegacia de menores os endereços de suas famílias, sendo observada uma proporcionalidade entre o número de famílias por entidade ou delegacia e o número de menores atendidos, solicitantes ou detidos pelas mesmas.

Identificando o número de famílias por entidade, procedemos à escolha aleatória das mesmas, perfazendo um total de 200, assim estratificadas:

174 famílias (87,0%) que possuem filho(s) atendido(s) pelas entidades;

12 famílias (6,0%) que, no período de coleta de dados, estavam solicitando atendimento para seu(s) filho(s);

14 famílias (7,0%) cujo filho(s) se encontrava(m) detido(s) na delegacia de menores.

Como instrumental para a coleta de dados, utilizamos

a entrevista estruturada, a qual foi realizada junto às 200 famílias pesquisadas.

CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Nas 200 famílias investigadas foi encontrado um total de 1358 pessoas, que, acrescidos dos menores residentes nas entidades, totalizaram 1486. Verifica-se pois, para o primeiro total, uma média de 6,7 pessoas residentes por domicílio e 7,4 para o segundo.

Entre as 1358 pessoas encontram-se: 935 filhos; 118 pais; 180 mães; 101 parentes e 24 amigos residentes nos domicílios.

Quanto à origem tem-se: 123 famílias (61,50%) migrantes, havendo dentre estas 84 (68,30%) provenientes da zona rural e 39 (31,70%), da zona urbana. As 77 (38,50%) restantes são nativas, ou seja, foram constituídas em Belo Horizonte ou Contagem, muito embora os pais possam ser migrantes.

Em relação aos motivos de migração constatou-se que 78 famílias (63,41%) migraram tendo em vista melhores condições de trabalho e renda; 23 (18,70%) tendo em vista melhores condições de assistência médica; 16 (13,01%) devido a motivos familiares e sentimentais; 3 (2,43%) por razões de discriminação política; 1 (0,81%) devido a transferência de serviço e 1 família (0,81%) por outros motivos, ao lado de 1 (1,81%) que não respondeu. Os motivos relativos a melhores condições de estudo, de diversão e lazer e aqueles decorrentes de problemas climáticos não foram mencionados.

A maior parte das famílias migrantes (58,53%) residem em Belo Horizonte e Contagem há mais de 8 anos, ao lado de 7,3% que aí residem há 2 anos no máximo e de 34,14% com 2 a 8 anos de residência nestas mesmas cidades.

Verificando-se a procedência destas famílias, observa-se que 15 dentre elas (12,19%) vieram de outros estados. As demais são provenientes das seguintes macro-regiões de Minas Gerais:

- . Metalúrgica 36 famílias (29,26%)
- . Rio Doce 34 famílias (27,64%)
- . Mata 14 famílias (11,38%)
- . Alto São Francisco ... 8 famílias (6,50%)
- . Jaquitinhonha 7 famílias (5,69%)
- . Noroeste 2 famílias (1,62%)
- . Sul 1 família (0,81%)
- . Não localizadas 6 famílias (4,87%)

CARACTERIZAÇÃO DA RENDA

No que se refere à configuração da renda das famílias pesquisadas, foram coletados diversos dados, que devidamente tratados, resultaram nos quadros que se seguem.

Também estes dados revestem-se de singular importância para o nosso trabalho, uma vez que respectivamente relacionado à situação de trabalho da população marginalizada, resulta na configuração da problemática em questão.

RENDA MENSAL FAMILIAR

FAIXAS DE RENDA FAMILIAR	F	%	Fa	%
0,00 300,00	30	15,0	30	15,0
300,00 600,00	79	39,5	109	54,5
600,00 900,00	45	22,5	154	77,0
900,00 1200,00	23	11,5	177	88,5
1200,00 1500,00	9	4,5	186	93,0
1500,00 1800,00	5	2,5	191	95,5
1800,00 2100,00	4	2,0	195	97,5
2100,00 2400,00	3	1,5	198	99,5
2400,00 e MAIS	2	1,0	200	100,00
T O T A L	200	100,0		

Md = Cr\$ 565,00

A tabela demonstra, especialmente, que 85,5% das famílias entrevistadas possui uma renda mensal entre 0 e 1.200,00, sendo que, dentre estas, a maior incidência recaiu na faixa de 300,00 a 600,00, fazendo com que a grande maioria de famílias (54,5%) atinxisse no máximo 600,00 em termos de renda familiar mensal.

Considerando esta alta concentração de famílias nas faixas de renda mais baixas, somente o cálculo da Mediana poderia possibilitar-nos uma visualização significativa da renda mensal, destas famílias, em termos médios. Isto porque conforme sabemos, um dos cálculos alternativos, o da média aritmética simples, levar-nos-ia a uma distorção do real, uma vez que coloca no mesmo nível todos os valores apresentados, provocando a contaminação de uns pelos outros. Assim, constatou-se que a mediana da renda mensal das famílias investigadas corresponde a Cr\$ 565,00

Quanto à renda individual dos membros da família apresentaram-se os seguintes dados:

RENDA INDIVIDUAL (*) POR FAMÍLIA

FAIXAS DE RENDA INDIVIDUAL	Fi	%	Fa	%
0 100,00	19	9,5	19	9,5
100,00 200,00	48	24,0	67	33,5
200,00 300,00	41	20,5	108	54,0
300,00 400,00	40	20,0	148	74,0
400,00 500,00	25	12,5	173	86,5
500,00 600,00	7	3,5	180	90,0
600,00 700,00	7	3,5	187	93,5
700,00 800,00	6	3,0	193	96,5
800,00 900,00	1	0,5	194	97,0
900,00 1000,00	2	1,0	196	98,0
1000,00 1100,00	1	0,5	197	98,5
1100,00 1200,00	1	0,5	198	99,0
1200,00 e MAIS	2	1,0	200	100,0
T O T A L	200	100,0		

Md = Cr\$ 268,00

(*) Diferentemente do cálculo efetuado para a obtenção da renda per capita, a renda individual foi encontrada, mediante a divisão do total relativo à renda familiar pelo número de pessoas que trabalham.

Observa-se que as maiores incidências recaíram nas faixas de renda entre 100,00 e 200,00 - 24,0%; 200,00 e 300,00 - 20,5% e 300,00 e 400,00 - 20,0%. Verifica-se pois, que, enquanto 74,0% destas pessoas obtém uma renda individual que atinge no máximo 400,00, apenas 26,0% conseguem ultrapassar este limite. Por outro lado, entre 52 pessoas (26,0%), 25 (48,0%) situam-se na faixa de renda individual entre 400,00 e 500,00, fazendo com que as incidências nas faixas de renda posteriores a esta tornam-se totalmente rarefeitas

A mediana da renda individual, por sua vez, é de Cr\$ 268,00, valor que não se equipara nem mesmo ao salário mínimo nominal.

Os dados evidenciam que a maioria absoluta dos indivíduos da amostra possuem uma renda per capita que não chega a ultrapassar os Cr\$ 150,00, pois 164 (82,0%) dos 200 casos incidiram até nesta faixa. Ao mesmo tempo verifica-se que dentre estas as maiores frequências recaíram nas faixas de 50,00 a 100,00 e de 0 a 50,00 - 36,0% e 26,0% respectivamente. Deste modo, a partir da renda per capita equivalente a 150,00 as frequências decrescem acentuadamente, nunca superando 9,5% do total da amostra.

Da mesma forma que para os dados anteriores (Renda Mensal Familiar), o cálculo da Mediana se faz oportuno no que se refere à renda per capita. Esta medida foi efetuada e constatou-se a quantia de Cr\$ 83,00. Observa-se, portanto, que corres-

RENDA PER CAPITA

FAIXAS DE R.P.C.	Fi	%	Fa	%
0 — 50,00	52	26,0	52	26,0
50,00 — 100,00	72	36,0	124	62,0
100,00 — 150,00	40	20,0	164	82,0
150,00 — 200,00	19	9,5	183	91,5
200,00 — 250,00	8	4,0	191	95,5
250,00 — 300,00	2	1,0	193	96,5
300,00 — 350,00	3	1,5	196	98,0
350,00 — 400,00	0	0,0	196	98,0
400,00 — 450,00	1	0,5	197	98,5
450,00 — 500,00	1	0,5	198	99,0
500,00 e MAIS	2	1,0	200	100,0
T O T A L	200	100,0		

Md = Cr\$ 83,00

ponde a um valor irrisório, especialmente se considerarmos os gastos necessários para que os indivíduos possam satisfazer adequadamente suas necessidades básicas. Entretanto, tal constatação não causa surpresas, uma vez que a precariedade da renda é um dos elementos mais característicos da população marginalizada.

Visto que os dados relativos à renda mensal familiar seriam limitados, pois a adequação ou não desta renda encontra-se relativizada pelo número de membros da família, passemos à apresentação dos resultados referentes à renda per capita.

RENDA PER CAPITA E NÚMERO DE PESSOAS TRABALHANDO POR FAMÍLIA

Renda per capita	Nº dos que trabalham por família		1 ou 2 pessoas		3 ou 4 pessoas		5 ou + pessoas		T O T A L	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
0,00 a 100,00	76	65,51	27	51,92	2	20,00	105		58,98	
101,00 a 200,00	33	28,44	19	36,53	6	60,00	58		32,58	
Acima de 200,00	7	6,03	6	11,53	2	20,00	15		8,42	
T O T A L	116	65,16	52	29,21	10	5,61	178(*)		100,00	

(*) As 22 famílias restantes não estão incluídas, ou porque não possuem ninguém trabalhando, ou porque não responderam a esta questão.

A partir destes dados, é possível concluir que há uma relação entre o aumento da renda per capita e o aumento do número de pessoas trabalhando na família marginalizada. Isto é, a elevação do nível de renda destas famílias verifica-se não em função da melhoria de seus salários, ou outra fonte qualquer, mas devido ao acréscimo do número de pessoas trabalhando.

Assim, se compararmos as faixas de renda per capita, verificamos que enquanto a parcela dos de zero a 100,00 tem a concentração percentual no grupo de 1 a 2 pessoas, nas demais a tendência é de haver concentração nos grupos de maior número de pessoas trabalhando.

COMPOSIÇÃO DA RENDA

FONTES DE RENDA	VALOR EM Cr\$	VALOR %
. Salários	101.433,53	74,0
. Horas extras	2.026,38	1,5
. Biscates	8.535,40	6,2
. Aluguéis	2.761,35	2,0
. Pensão e Aposentadoria	13.498,25	9,8
. Ajuda de Parentes	1.155,07	0,8
. Ajuda de Instituições caritativas	7.349,22	5,4
. Outras	430,80	0,3
T O T A L	137.190,00	100,0

Segundo tais incidências, a maior parcela da renda mensal familiar total é representada pelos salários, que apresentam um índice de 75,0% de participação na mesma. Comparadas a este, as demais fontes de renda adquirem mínima importância, qual seja: pensão e aposentadoria representam 9,8% do total, biscates 6,2%, e ajuda de instituições caritativas 5,4%. Se confrontarmos estes dados com aqueles referentes à situação de trabalho dos membros das famílias, observaremos que apenas 17 dentre estes (2,80%) tem a aposentadoria como situação principal, ao lado de 16 (2,65%) que recebem pensão nas mesmas condições. Isto denota quão infima se constitui a contribuição destas formas de remuneração à formação da renda familiar, participação que se faz coerente com o pequeno número de indivíduos nesta situação de trabalho.

Contrariamente, embora a participação dos biscates na composição da renda seja também muito baixa (6,2%), corresponde a uma grande parcela dos indivíduos na força de trabalho, comparativamente às demais situações, uma vez que os autônomos com baixa remuneração representam, 17,98% dos indivíduos que trabalham. Conclui-se, portanto, que estes trabalhadores estariam obtendo insignificante remuneração.

A ajuda de instituições caritativas, por sua vez, representa também infima parcela na configuração da renda. Esta constatação torna-se altamente significativa, visto que alguns dos programas de atendimento aos menores atuam exclusivamente neste nível. Assim haveríamos que indagar até que ponto programas desta natureza estariam sendo uma solução adequada ao problema.

Quanto ao montante de aluguéis que compõe a renda familiar, evidenciam quão pequenas as posses destas famílias. Quanto à ajuda de parentes, bem como outras fontes de renda, representam menores participações no total.

Também as horas extras que normalmente seriam, ao lado dos salários, o principal recurso de que dispõe esta população para a formação de sua renda, equivalem apenas a 1,5% da renda percebida pelo total das famílias. Indagando acerca dos fatores que influenciam esta pequena participação - visto que nos encontramos face a uma população de baixíssima renda - situa-se como uma das explicações possíveis a irregularidade da situação de trabalho destes indivíduos, forçados ao trabalho extra sem a remuneração equivalente, frente a pressão representada por uma vasta força de trabalho disponível. Haveríamos ainda que verificar se existiriam situações nas quais os indivíduos estariam fazendo horas extras sem o conhecimento disto.

No tocante à média em cruzeiros e a participação percentual das fontes de renda por família, os dados se apresentam da seguinte maneira:

ORIGEM DA RENDA FAMILIAR POR FAMÍLIA *

ORIGEM DA RENDA	Nº DE FAMÍLIAS	%	EM Cr\$
. Salários	179	89,5	566,66
. Horas Extras	20	10,0	101,31
. Biscates	51	25,5	167,36
. Aluguéis	16	8,0	172,58
. Pensão e Aposentadoria	50	25,0	269,96
. Ajuda de parentes	9(1)	4,5	128,34
. Ajuda de Instituições caritativas	62(2)	31,0	118,53
. Outras	3(3)	1,5	143,60

* O total de famílias corresponde às 200 que compõem a amostra

(1) 7 famílias recebem em espécie

(2) 19 famílias recebem em espécie

(3) 3 famílias recebem em espécie

O quadro reforça a tendência observada anteriormente quanto a maior participação dos salários entre as diversas fontes que compõem a renda, agora a nível de cada família. Por outro lado,

umenta proporcionalmente a participação dos biscates, pensão e aposentadoria.

A ajuda de Instituições caritativas, atinge boa parte das famílias (31,0%), percentual ultrapassado apenas pela participação dos salários. Entretanto, em termos de valor monetário esta ajuda só não é menos expressiva que a das horas extras. Verifica-se, portanto, que apenas a constatação de que muitas famílias recebem auxílio de tais Instituições não seria suficiente para que se cesse sua significação real no sentido de elevar os níveis de renda existentes.

A participação dos alugueis, ajuda de parentes e outras fontes na formação da renda sofrem alterações menores em relação ao quadro anterior, reforçando também as conclusões a ele pertinentes.

Ao lado destas conclusões, no que se refere à renda e especialmente à sua composição nas famílias investigadas, a despesa configura-se da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS SEGUNDO A DESPESA EM Cr\$

FAIXAS DE DESPESA	Fi	%	Fa	%
0,00 — 300,00	27	13,5	27	13,5
300,00 — 600,00	81	40,5	108	54,0
600,00 — 900,00	38	19,0	146	73,0
900,00 — 1200,00	35	17,5	181	90,5
1200,00 — 1500,00	8	4,0	189	94,5
1500,00 — 1800,00	7	3,5	196	98,0
1800,00 — 2100,00	1	0,5	197	98,5
2100,00 e MAIS	3	1,5	200	100,0
T O T A L	200	100,0		

Md = Cr\$ 570,00

Observa-se que, em 90,5% das famílias investigadas, a quantia correspondente à despesa situa-se entre 0 e 1200,00, e em 54,0% das mesmas esta quantia varia de 0 a 600,00 apenas.

A maior incidência de famílias registra-se na faixa das despesas entre 300,00 e 500,00 (40,5% do total de amostra), sendo a mediana da despesa familiar de Cr\$ 570,00

COMPOSIÇÃO DA DESPESA FAMILIAR

COMPONENTES DA DESPESA	DESPESA EM Cr\$	%
. Alimentação	61.907,00	48,4
. Prestação e dívidas	12.914,00	10,1
. Transporte	12.497,00	10,0
. Educação	7.822,00	6,1
. Aluguel	7.133,00	6,0
. Vestuário	7.104,00	6,0
. Água e luz	5.816,00	4,5
. Gás	5.610,00	4,3
. Remédios	5.520,00	4,3
. Diversão	465,00	0,3
T O T A L	126.788,00	100,0

COMPONENTES AUSENTES NA DESPESA DAS FAMÍLIAS

COMPONENTES AUSENTES NA DESPESA	Nº DE FAMÍLIAS	%
. Diversões	186	93,0
. Aluguel	142	71,0
. Vestuário	112	56,0
. Remédios	106	53,0
. Educação	86	43,0
. Prestação e dívidas	84	42,0
. Água e Luz	47	23,0
. Transporte	37	18,0
. Gás	13	6,0
. Alimentação	4	2,0

Os quadros acima demonstram que os gastos familiares se concentram na alimentação, prestações e dívidas e nos transportes - componentes que, combinados, perfazem 68,5% das despesas - em detrimento da educação, situação habitacional e de saúde, vestuário e diversão. O baixo nível de renda, por sua vez, faz com que até mesmo aqueles três componentes de maior concentração, não façam parte do quadro de despesas de algumas famílias.

De maneira acentuada, a alimentação é o elemento de maior peso na configuração da despesa familiar (48,40%), equivalendo aproximadamente à metade desta, ocorrendo o inverso no que se refere à diversão.

Quanto à média de gastos por componente da despesa, temos:

MÉDIA DE GASTOS POR COMPONENTE DA DESPESA

COMPONENTES DA DESPESA	Nº DE FAMÍLIAS	\bar{x} EM CR\$
. Alimentação	196	315,00
. Aluguel	58	122,00
. Prestações e dívidas	116	111,00
. Vestuário	88	80,00
. Transporte	163	76,00
. Educação	114	68,00
. Remédios	94	58,00
. Água e Luz	153	38,00
. Diversão	14	33,00
. Gás	187	30,00

Observa-se, inicialmente, que embora concentrada basicamente na alimentação, a despesa monetária das famílias no tocante a este aspecto é ínfima, visto que o gasto médio corresponde a Cr\$ 315,00. Tal constatação torna-se mais grave mediante o confronto desta quantia com o número médio de pessoas por família, qual seja, 6,7. Deste modo conclui-se que apesar de a alimentação representar o componente de maior significância na despesa familiar, encontra-se comprometida em seus aspectos quantitativos e qualitativos pelo fato de as famílias só poderem dispor de poucos recursos monetários em função da mesma.

Nos casos em que dispense-se com aluguel, este representa significativa parcela dos gastos, ao lado da existência de um grande número de famílias endividadas, cuja dívida é também bastante elevada, relativamente a seus rendimentos médios.

Em seguida, os elementos mais onerosos são o vestuário e o transporte, sendo uma pequena parcela dos gastos dispendida com educação e remédios. Considerando a importância da educação para a melhoria da situação de trabalho destes indivíduos, bem como os problemas advindos de uma alimentação e condições habitacionais e sanitárias precárias, verifica-se o condicionamento recíproco entre estas características da população marginalizada.

Assim, no tocante à configuração que assume a renda da população marginalizada que compõe nossa amostra, evidencia-se uma situação de baixa renda em famílias cuja média de membros é bastante elevada. A origem de seus rendimentos demonstra que aquelas situações de trabalho mais marginalizadas, caracterizam-se pela mais baixa renda face ao total constituído pela soma das rendas familiares. O que lhes assegura um rendimento maior é o salário, enquanto as formas de auxílio e os recursos obtidos pela propriedade de imóveis representam ínfimas parcelas.

A população se concentra nas faixas de renda per capita mais baixas, a qual aumenta gradativamente em função da elevação do número de membros da família trabalhando, e não pela melhoria de seus níveis de remuneração em situações de trabalho mais favoráveis. Por outro lado, mesmo com este acréscimo de pessoas trabalhando e com uma relativa elevação da renda per capita, o acesso destas famílias aos mais diversos bens é restrito pela precariedade de sua renda. Isto torna-se explícito tanto na composição de suas despesas quanto na média de seus gastos, concentrados sobretudo naqueles componentes estritamente necessários à sobrevivência.

O confronto entre a configuração da renda e da despesa, por sua vez, permite-nos constatar pela observação da mediana (Cr\$ 565,00 em relação à renda mensal familiar e Cr\$ 570,00 em relação à despesa), que estas famílias não percebem uma renda sequer compatível com suas limitadas despesas. Assim estão sempre propensas a consumir além do que recebem, estando-lhes completamente impossibilitada a poupança. Isto sem considerarmos que, provavelmente, suas despesas excedem as que podemos coletar, visto que gastos imprevistos ou descontínuos em relação ao mês, entre outros de difícil verificação, não foram computados.

Esta consideração faz-se oportuna uma vez que a mediana da despesa mensal familiar (Cr\$ 570,00) sobrepos-se à esta mesma, medida no tocante à renda familiar mensal (Cr\$ 570,00).

Ressalta-se, pois, a gama de problemas de variadas naturezas a que estas famílias estarão expostas, mediante o enfrentamento de uma situação como esta.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE TRABALHO

Um conhecimento preciso de como se caracteriza a situação de trabalho da população marginalizada constitui-se em um dos elementos de primordial importância para o nosso trabalho, uma vez que consideramos o referido fator como uma das causas imediatas dos problemas que esta população apresenta, aos quais estaria diretamente vinculada a problemática do menor. Para tanto devem contribuir os dados e as discussões que se seguem.

Dentre as 825 pessoas que correspondem ao total de elementos aptos ao trabalho nas famílias investigadas, isto é, em idade igual ou superior a 14 anos e/ou pessoas que apresentem experiência de trabalho, mesmo com idade inferior à esta, 606 (73,47%) fazem parte da força de trabalho, enquanto 205 (24,84%) estão excluídas da mesma pelo fato de não estarem trabalhando nem procurando emprego.

Os que participam da força de trabalho caracterizam-se por uma predominância dos assalariados com baixa remuneração (51,65%), vindo em seguida os autônomos com baixa remuneração e os desempregados com percentuais equivalentes a 17,98% e 17,82%, respectivamente. Em relação à primeira categoria, em que pese a baixa remuneração, as maiores condições de permanência no emprego lhe confere um grau um pouco mais satisfatório, se a compararmos com as duas outras categorias em que a instabilidade daquele tipo de auto-

SITUAÇÃO DE TRABALHO E SITUAÇÃO DE ATIVIDADE

SITUAÇÃO DE TRABALHO	EM ATIVIDADE		FORA DE ATIVIDADE		APOSENTADO		ENCOSTADO		NÃO SE APLICA		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
Desemprego	-	-	-	-	-	-	-	-	108	100,00	108	17,82
Trabalhador Sazonal	7	53,84	5	38,46	0	0,00	1	7,70	-	-	13	2,14
Assalariado não permanente	25	96,15	-	-	1	3,85	0	0,00	-	-	26	4,29
Autônomo com baixa remuneração (*)	101	92,67	2	1,83	4	3,67	2	1,83	-	-	109	17,98
Assalariado permanente com baixa remuneração	290	92,65	-	-	11	3,51	12	3,84	-	-	313	51,65
Trabalhador permanente com remuneração superior à baixa	35	94,60	-	-	1	2,70	1	2,70	-	-	37	6,10
T O T A L (**)	478	75,57	7	1,15	17	2,80	16	2,65	108	17,83	606	100,00

(*) Considerou-se como baixa remuneração aquela igual ou inferior a Cr\$ 500,00. Esta observação é válida para todos os momentos em que esta categoria aparece.

(**) Não estão incluídas neste total:

Não sabe e não respondeu - 14 (1,69%)

Não está trabalhando nem procurando emprego - 205 (24,84%)

nome (biscateiro) não o diferencia, substancialmente, do desempregado, cujo percentual, diga-se de passagem, é elevadíssimo.

Na força de trabalho encontram-se também incluídas os trabalhadores sazonais, apresentando um percentual de 2,14% e os assalariados não permanentes, com 4,29%, situações que se caracterizam por alta instabilidade, sujeita às variações do mercado.

Apenas 6,10% da força de trabalho acha-se constituída por trabalhadores estáveis com remuneração superior à baixa. Estes dados acerca da inserção da população no sistema produtivo permitem-nos concluir que se trata basicamente de pessoas em precárias situações de trabalho. Típicas da condição de marginalidade.

No que se refere à Situação de Atividade destes indivíduos, a maioria constitui-se por aqueles que encontram-se em atividade (75,57%). As situações de aposentado, encostado e fora de atividade apresentam menores proporções: 2,80%, 2,65% e 1,15%, respectivamente.

Convém ressaltar que, do total de trabalhadores sazonais ou ocasionais, grande parcela apresenta-se fora de atividade, ou em desemprego forçado pela situação do mercado, parcela equivalente a 38,46% destes.

A situação de aposentado, por sua vez, não varia significativamente conforme variem as situações de trabalho. Entretanto, em relação aos encostados, a participação dos trabalhadores sazonais é superior a das demais situações de trabalho, uma vez que perfazem 7,70% do total dos mesmos.

Investigando o posicionamento específico dos diferentes membros das famílias pesquisadas no tocante ao trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

SITUAÇÃO DE TRABALHO DO PAI

TIPOS DE SITUAÇÕES DE TRABALHO	Fi	%
. Desempregado	9	8,82
. Trabalhador Sazonal	7	6,86
. Assalariado não permanente	4	3,92
. Autonomo com baixa remuneração	16	15,69
. Assalariado permanente com baixa remuneração	51	50,00
. Trabalhador permanente com remuneração superior à baixa	15	14,71
T O T A L	102(*)	100,00

(*) Não estão incluídas neste total 6 pais que não estão trabalhando nem procurando emprego

Considerando o total de pais residentes no domicílio (108), verifica-se que a metade dos que trabalham compõe-se de assalariados com baixa remuneração (50,00%). Em seguida, situam-se os autônomos com baixa remuneração (15,69%) e os trabalhadores estáveis com remuneração superior à baixa (14,71%).

Adicionando-se as frequências relativas a situações de caráter instável (trabalhadores sazonais e assalariados não permanentes) àquelas referentes aos desempregados e aos completamente dependentes das oscilações do mercado (autônomos com baixa remuneração), teremos um total de 35,29% de pais em uma situação de trabalho que não lhes proporciona nem mesmo renda fixa e contínua.

Por outro lado, 5,55% dos pais não estão inseridos na força de trabalho (casos de doenças, internamentos em clínicas, idade avançada) e em 92 famílias eles estão ausentes.

SITUAÇÃO DE TRABALHO DA MÃE

TIPOS DE SITUAÇÕES DE TRABALHO	Fi	%
. Desempregado	14	12,61
. Trabalho Sazonal	1	0,90
. Assalariado não permanente	4	3,60
. Autonomo com baixa remuneração	61	54,96
. Assalariado permanente com baixa remuneração	30	27,03
. Trabalhador permanente com remuneração superior à baixa	1	0,90
T O T A L	111(*)	100,00

(*) Não estão incluídas neste total:

69 que não estão trabalhando nem procurando emprego
20 mães ausentes e falecidas

Entre as mães, a situação mais frequente quanto ao trabalho é a de autônoma com baixa remuneração (54,96%). Esta incidência reflete a grande expressividade das subocupações a que estão submetidas: costureira, doceira, lavadeira, etc., às quais, na maioria das vezes, assumem o caráter de biscates na formação da renda familiar.

Utilizando o mesmo procedimento anterior, verifica-se que 72,07% delas enfrentam situações de trabalho caracterizadas pela instabilidade ou desemprego, em contraposição a apenas 27,93% em situação estável (assalariadas permanentes com baixa remuneração e trabalhadoras estáveis com remuneração superior à baixa).

Relativamente ao total de mães presentes no domicílio, 38,33% estão fora da força de trabalho, isto é, desempenham

mesmo entre famílias marginalizadas, as funções domésticas tradicionais (quer seja pelos filhos que exigem sua presença no lar por desqualificação para o trabalho ou por outras razões). Desta modo conclui-se que há um alto percentual de mães trabalhando, o que representa 61,67% do total das mesmas.

SITUAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

TIPOS DE SITUAÇÕES DE TRABALHO	Fi	%
. Desempregado	52	28,74
. Trabalhador sazonal	2	1,10
. Assalariado não permanente	7	3,87
. Autonomo com baixa remuneração	17	9,37
. Assalariado permanente com baixa remuneração	102	56,37
. Trabalhador permanente com remuneração superior à baixa	1	0,55
T O T A L	181(*)	100,00

(*) Não estão incluídos 61 menores, que embora tenham idade para trabalhar, 14 anos ou mais, não estão trabalhando, nem procurando emprego.

A maior parte dos menores que trabalham é constituída de assalariados com baixa remuneração (56,37%), vindo logo em seguida o percentual relativo aos desempregados, que atinge o elevado índice de 28,74% do total destes.

Acrescentando-se a estas incidências aquelas correspondentes às demais situações caracterizadas pela instabilidade, observaremos que 43,08% dos menores com idade para o trabalho encontram-se nesta condição.

NUMERO DE MENORES TRABALHANDO POR FAMÍLIA

NUMERO DE MENORES TRABALHANDO	NUMERO DE FAMÍLIAS	
	Fi	%
. Nenhum menor	89	44,50
. 1 menor	59	29,50
. 2 menores	36	18,50
. 3 menores	14	7,00
. 4 menores	2	1,00
T O T A L	200	100,00

A precária situação de trabalho dos pais, que induz a uma baixa renda, implica na integração de um grande número de menores na força de trabalho. Estes perfazem um total de 181 indivíduos, distribuídos em 55,50% das famílias que compõem a amostra. Entre estas, observa-se uma predominância de famílias com apenas 1 menor trabalhando (29,50%), sobre aquelas em que 2 ou mais o fazem.

Caracterizada a situação de trabalho dos membros das famílias, vejamos como este elemento se articula com as faixas de renda per capita em que se distribuem os indivíduos inseridos em nossa amostra.

Neste sentido, delimitamos 3 faixas de renda per capita e construímos uma tipologia de situações de trabalho em que foram consideradas:

TIPO 1. (Mais precário)

Situação de trabalho constituído por:

- . Desempregados;
- . Trabalhadores sazonais em atividade;
- . Trabalhadores sazonais fora de atividade;
- . Trabalhadores sazonais encostados;

- . Trabalhadores sazonais aposentados;
- . Assalariados não permanentes em atividade;
- . Assalariados não permanentes em encostados;
- . Assalariados não permanentes aposentados
- . Assalariados permanentes com baixa remuneração encostados;
- . Assalariados permanentes com baixa remuneração aposentados;
- . Autônomos com baixa remuneração fora de atividade
- . Autônomos com baixa remuneração encostados;
- . Autônomos com baixa remuneração aposentados;

TIPO 2

Situação de trabalho constituída por:

- . Assalariados permanentes com baixa remuneração em atividade;
- . Autônomos com baixa remuneração em atividade

TIPO 3

Situação de trabalho constituída por:

- . Trabalhadores permanentes com remuneração superior ao limite considerado baixo, em atividade;
- . Trabalhadores permanentes com remuneração superior ao limite considerado baixo, aposentados;
- . Trabalhadores permanentes com remuneração superior ao limite considerado baixo, encostados.

SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PER CAPITA

RENDA PER CAPITA	SITUAÇÃO DE TRABALHO		TIPO 1		TIPO 2		TIPO 3		TOTAL	
	LHO		Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
	0 a 120,00	146	82,03	268	68,54	14	37,84	428	70,63	
121,00 a 240,00	30	16,85	109	27,88	14	37,84	158	25,25		
241,00 em DIANTE	2	1,12	14	3,58	9	24,32	25	4,12		
T O T A L	178	29,38	391	64,52	37	6,10	606	100,00		

De acordo com os dados desta tabela, verifica-se que existe uma relação direta entre situação de trabalho e renda per capita, pois a medida em que aquela torna-se menos precária, esta tende a aumentar.

Comparando os índices no sentido horizontal, observa-se que dos 178 indivíduos que estão compreendidos no tipo 1 de situação de trabalho (a mais precária) 82,03% percebem uma renda per capita de zero a 120,00, percentual que decresce para 68,54% no tipo 2 e 37,84% no tipo 3. Nas faixas de renda per capita de 121,00 a 240,00 e de 241,00 em diante, entretanto, a situação se inverte, pois se compararmos com o tipo 1, maiores percentuais se localizam nos tipos 2 e 3.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS

Para uma caracterização da população investigada no que se refere às condições habitacionais e sanitárias, tomamos diversos aspectos diferentes das características físicas e jurídicas de suas residências; a fim de que obtivéssemos elementos que nos permitissem delinear a situação em que se encontram, especialmente quanto à saúde, conforto e estabilidade domiciliar. Neste sentido, encontramos os resultados que se seguem:

SITUAÇÃO DA MORADIA

TIPOS	Fi	%
. Própria e já paga	115	57,5
. Própria e em pagamento	8	4,0
. Alugada	52	26,0
. Cedida	14	7,0
. Doada	0	0,0
. Ocupada	11	5,5
T O T A L	200	100,0

Segundo estes dados, 61,5% das famílias têm casa própria, sendo que 57,5% da amostra é de residência próprias que já foram pagas. Apenas 26,0% das famílias pagam aluguel e somente 5,5% moram em casas ocupadas. Esta situação, extremamente favorável em se tratando de uma população marginalizada, precisa ser confrontada com os dados relativos à propriedade do terreno em que se situa a moradia, e com suas demais características físicas e sanitárias, para que se obtenha uma ideia mais real das condições habitacionais típicas da população investigada.

SITUAÇÃO DO TERRENO

TIPOS	Fi	%
. Propriedade do morador	36	18,0
. Propriedade do locatário	43	21,5
. Propriedade da prefeitura	95	47,5
. Propriedade de outros	22	11,0
. Não sabe e não respondeu	4	2,0
T O T A L	200	100,0

Verifica-se, portanto, que das 200 famílias que constituem a amostra, apenas 18,0% é proprietária do terreno em que se situa sua moradia, o que contrasta fortemente, com o total de famílias que habitam casas próprias - 61,5%, entre casas já pagas e em pagamento. Com residências construídas em terrenos da prefeitura, registraram-se 47,5% das famílias, ao lado de 11,0% que se localizam em terrenos de outrem. Tais incidências demonstram claramente a situação instável a que as famílias se acham sujeitas, apesar de proprietárias de suas moradias, e também delinham as condições em que as constroem: sem adquirirem o terreno e sem onus posteriores representados por impostos.

Por outro lado, é importante comparar os dados relativos à propriedade das casas com aqueles referentes à qualidade das mesmas, para visualizarmos quão precárias se apresentam, em geral, as moradias habitadas pela população marginalizada, dentre as quais encontram-se o grande percentual de casas próprias observado.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA MORADIA

MATERIAL	Fi	%
. Tijolo	141	70,5
. Adobe	14	7,0
. Madeira	4	2,0
. Lata	0	0,0
. Compensado	0	0,0
. Misto	41	20,5
T O T A L	200	100,0

Segundo os dados acima, a maior parte das moradias é construída com bom material (70,5% das casas é de tijolo), ao passo que apenas 29,5% é feita de material precário. Entretanto, como pa-

ra a questão das casas próprias, também este dado deve ser contra - posto a outras características físicas do domicílio, qual sejam: - a proporção da área construída por pessoa da família, a distribuição dos cômodos por função, o número de pessoa por cômodo, bem como as condições de higiene e conforto existentes - para que adquira significação no quadro geral das condições habitacionais e higienicas que a população investigada realmente apresenta.

ÁREA CONSTRUÍDA POR PESSOA DA FAMÍLIA

Nº DE METROS QUADRADOS POR PESSOA	Nº DE DOMICÍLIOS	
	Fi	%
. Menos de 1 m ²	10	5,0
. De 1 a 4 m ²	125	62,5
. De 5 a 8 m ²	45	22,5
. De 9 a 12 m ²	13	6,5
. 13 m ² ou mais	7	3,5
T O T A L	200	100,0

Em termos de área construída em m² por pessoa da família, a maior incidência de domicílios corresponde aqueles em que existe de 1 a 4 m² por pessoa, perfazendo 62,5% do total da amostra. Em 5% das famílias restantes, cada pessoa dispõe de menos de 1 m² de área construída, sendo que nas demais (32,5% da amostra) existem 5 ou mais m² construídos por pessoa.

Por outro lado, considerando que o tamanho médio da família é de 6,7 pessoas e que o tamanho médio das casas é de 26m², verificamos que a média de metros quadrados por pessoa é de 3,8. Desta maneira, teremos caracterizada uma situação de promiscuidade, na medida em que esta área se destina ao exercício de todas as atividades individuais e coletivas desta família média (alimentação, repouso, higiene pessoal, etc.).

NÚMERO DE CÔMODOS POR DOMICÍLIO

Nº DE CÔMODOS	Fi	%	% ACUMULADO
1	18	9,0	9,0
2	40	20,0	29,0
3	37	18,5	47,5
4	37	18,5	66,0
5	37	18,5	84,5
6 ou mais	31	15,5	100,0
T O T A L	200	100,0	

Este quadro demonstra que a maior parte das famílias residem em domicílios de até 4 cômodos, visto que para 66,0% em tais condições, apresentaram-se apenas 34,0% que residem em domicílios de 5 cômodos ou mais. Tal situação se agrava à medida em que, dentre estas 132 famílias (66,0% da amostra), a maior incidência - 40 famílias (30,3%), corresponde àquelas que habitam residências de apenas 2 cômodos.

Por outro lado, para a frequência acumulada de famílias que residem em domicílios de até 3 cômodos, registrou-se um percentual correspondente a 47,5% das 200 famílias pesquisadas.

NÚMERO DE PESSOAS POR NÚMERO DE CÔMODOS

Nº DE CÔMODOS	Nº DE PESSOAS	1 a 3 PESSOAS		4 a 7 PESSOAS		8 a 12 PESSOAS		MAIS DE 12 PESSOAS		NÃO-RESPONDEAM		TOTAL	
		Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. 1 a 3 cômodos	28	82,4	44	54,4	21	27,0	1	16,7	1	100,0	95	47,5	
. 4 a 6 cômodos	6	17,6	34	42,0	51	65,4	5	83,3	0	0,0	96	48,0	
. 7 ou mais cômodos	0	0,0	3	3,6	6	7,6	0	0,0	0	0,0	9	4,5	
T O T A L	34	100,0	81	100,0	78	100,0	6	100,0	1	100,0	200	100,0	

Relativizando os dados anteriormente apresentados - nº de pessoas por domicílio - ao nº de pessoas por número de cômodos, constata-se que:

. A maioria absoluta das famílias compostas de 1 a 3 pessoas residem em domicílios de 1 a 3 cômodos - 82,4% (também o mais alto percentual nesta faixa de número de cômodos, comparativamente aos demais grupos de famílias por nº de pessoas!), havendo ocorrido o mesmo em relação às 81 famílias compostas de 4 a 7 elementos, embora com um percentual decrescido - 54,4%.

. No que se refere às 78 famílias constituídas de 8 a 12 elementos, a proporção destes por cômodo configura-se, aparentemente, um pouco melhor que a das anteriores, pois 65,4% possuem moradias de 4 a 6 cômodos. Entretanto, além de estas famílias apresentarem maior número de membros que aquelas, verifica-se que 27,0 das famílias de 4 a 7 pessoas reside em casas de 1 a 3 cômodos - o que delinea um quadro bastante drástico, no sentido de que 21 famílias de 8 a 12 elementos, estariam habitando domicílios de 3 cômodos ou menos.

Quanto às famílias de mais de 12 pessoas, também encontram-se em precárias condições, isto porque 83,3% das mesmas habitam moradias de 4 a 6 cômodos.

Paralelamente, observa-se que das 200 famílias pesquisadas, apenas 4,5% residem em domicílios de 7 cômodos ou mais, situação esperada por tratar-se de uma população marginalizada. Acrescenta-se a este fato o de que cada indivíduo dispõe, em média, de 1/2 cômodo por domicílio, considerando que a média geral de cômodos é de 3,8 por domicílio, para uma família cujo tamanho médio é de 6,7 pessoas.

Tais incidências sugerem que estas famílias vivem como que amontoadas, propícias à promiscuidade, a ínfimas condições de saúde e higiene, estando sujeitas a um alto grau de desconforto. Ainda outras implicações poderão advir daí, como seja um baixo aproveitamento escolar, no caso dos indivíduos desta camada populacional que tenham acesso ao sistema de ensino, aproveitamento que configurar-se-ia também em função da inexistência de ambiente de estudo em suas residências.

DISTRIBUIÇÃO DOS CÔMODOS POR FUNÇÃO

TIPOS DE DISTRIBUIÇÃO	Fi	%
. Salas, quartos e cozinha separados	114	57,0
. Sala e quarto juntos e cozinha separados	20	10,0
. Sala e cozinha juntos e quartos separados	32	16,0
. Cozinha e quarto juntos e sala separada	5	2,5
. Cozinha, quarto e sala juntos	29	14,5
T O T A L	200	100,0

Conforme os dados apresentados nesta tabela, 57,0% das famílias que constituem a amostra habitam residências com salas, quartos e cozinha separados, sendo que as restantes (43,0%) possuem domicílios em que pelo menos um destes comodidades desempenham de uma função. Se confrontarmos estes dados com aqueles referentes ao número de pessoas por família, veremos que 53,5% destas compõem-se de 6 a 10 pessoas, contra 34,0% de famílias até 5 pessoas e 12,5% com mais de 10 pessoas. Assim, na medida em que o número médio de pessoas por família é de 6,7, e o número de comodidades existentes nos domicílios investigados é de 3,8 comodidades, a alta incidência de residências com sala, quarto e cozinha separados é enganosa, uma vez que nelas existe apenas um quarto para 6,7 pessoas (em média). Tais dados permitem-nos concluir que, possivelmente, em grande parte destes domicílios os comodidades restantes (sala e cozinha), desempenham mais de uma função, o que cobriria o déficit de quartos por pessoas.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

T I P O S	Fi	%
. Não utiliza nenhuma instalação sanitária	9	4,5
. Utiliza-se e está dentro de casa	50	25,5
. Localiza-se fora de casa para uso da família	92	46,5
. Localiza-se fora de casa para uso coletivo	49	24,5
T O T A L	200	100,0

No que se refere à instalação sanitária, verifica-se que:

. enquanto 70,5% das famílias habitam residências em que esta situa-se fora de casa, apenas 25,0% residem em domicílios com tais instalações dentro dos mesmos;

. 24,5% das instalações sanitárias localizadas fora das moradias são destinadas ao uso coletivo;

. 4,5% das famílias investigadas nem mesmo utilizam tais instalações.

O aspecto mais grave destes dados, entretanto, refere-se ao tipo de escoamento dado aos detritos, que se delinea da seguinte maneira:

REDE DE ESGOTO

REDE DE ESGOTO	Fi	%
. Rede pública geral	35	17,5
. Fossa séptica	35	17,5
. Fossa rudimentar (seca, negra)	97	48,5
. Direto em cursos d'água	25	12,5
. Direto em outros locais	8	4,0
T O T A L	200	100,0

Apenas 17,5% das famílias pesquisadas são servidas pela rede pública de esgotos, ao passo que as 82,5% restantes utilizam sobretudo as formas mais rudimentares e danosas de escoamento. Assim, para 130 famílias (65,0% da amostra) que utilizam desde a fossa rudimentar até o escoamento direto em cursos d'água ou em outros locais, somente 35 (17,5%) utilizam a fossa séptica. Finalmente, constata-se que a forma mais frequente de escoamento de detritos é a fossa rudimentar, encontrada em 48,5% dos casos, a qual apresenta-se, reconhecidamente, como uma fonte potencial de moléstias.

SISTEMA DE ESCOAMENTO DE LIXO

T I P O S	Fi	%
. Caminhão da Prefeitura	54	27,0
. Lotes vagos	71	35,5
. Enterra no quintal	40	20,0
. Cursos d'água	28	14,0
. Outros	7	3,5
T O T A L	200	100,0

Da mesma maneira que a utilização de formas rudimentares de esgotos, o acúmulo do lixo em lotes vagos, apresenta-se como o sistema de escoamento mais frequente, sendo utilizado em 35,5% das residências pesquisadas, constituindo-se também numa fonte de disseminação de doenças. Por outro lado apenas uma pequena parcela da população investigada é beneficiada pelos serviços públicos de escoamento de lixo, qual seja 27,0% da amostra.

ÁGUA UTILIZADA

O R I G E M	Fi	%
. Cisterna Individual	70	35,0
. Cisterna Coletiva	44	22,0
. Bicas, correios	10	5,0
. Torneiras coletivas	39	19,5
. Rede pública com ligação familiar	26	13,0
. Caminhão da Prefeitura	2	1,0
. Utiliza a água do vizinho	9	4,5
T O T A L	200	100,0

Quanto à origem da água utilizada pelas famílias investigadas, observa-se que a mais alta incidência de resposta registrou-se em relação à utilização de cisterna individual (35,0%), havendo ainda 44 famílias (22,0% do total da amostra) que utiliza cisterna coletiva. Também a utilização de torneiras coletivas é frequente, visto que corresponde à 19,5% dos casos investigados.

Quanto à utilização de água por intermédio de serviços públicos, como para os aspectos anteriores (lixos e rede de esgoto) demonstrou uma frequência irrisória, uma vez que apenas 13,0% das residências são servidas pela rede pública de água, com ligação familiar, e somente 1,0% pelo caminhão da Prefeitura.

Considerando que 57,0% das famílias utilizam água extraída de cisternas (individuais ou coletivas) e que 48,5% das mesmas escoam seus detritos em fossas rudimentares, é possível que exista alta poluição desta água. Isto especialmente porque, residindo em áreas muito pequenas e com um baixo nível de informações a respeito, tais famílias, nem sempre teriam condições de observar a distância devida entre a localização da fossa e a perfuração da cisterna, de tal forma que se evitasse a contaminação da primeira pela segunda.

UTILIZAÇÃO DE LUZ ELÉTRICA

LUZ ELÉTRICA	Fi	%
. Possuem	165	82,5
. Não possuem	35	17,5
T O T A L	200	100,0

Segundo os dados coletados, 82,5% das famílias que compõem a amostra possuem luz elétrica em suas residências. Neste total, porém, não foram diferenciadas aquelas em que a ligação com a rede pública de fornecimento de eletricidade é clandestina, fato comum nas áreas marginalizadas. Isto significa que famílias nesta situação não estariam desfrutando de um benefício decorrente de seu poder aquisitivo, mas, ao contrário, o uso deste estratagemaria visaria justamente a diminuição do onus das despesas sobre o precário orçamento familiar.

PROPORÇÃO DE CAMAS POR PESSOAS

Nº DE CAMAS POR PESSOAS	Fi	%
Nº de camas menor que de pessoas	143	71,5
Nº de camas igual ao de pessoas	56	28,0
Nº de camas maior que de pessoas	1	0,5
T O T A L	200	100,0

Considerando-se as camas de casal como adequadas a 2 pessoas, em 71,5% dos domicílios, o número de camas existentes é inferior ao número de pessoas que residem na casa. Constatou-se também que, em termos de média, existem 4,5 camas por família, sendo a família média composta de 6,7 pessoas. Tais dados acentuam ainda mais as características de promiscuidade típicas destas famílias e destas moradias, o que já temos observado até aqui.

EXISTENCIA DE FOGÃO A GÁS NO DOMICÍLIO

FOGÃO A GÁS	Fi	%
. Possuem	187	93,5
. Não possuem	13	6,5
T O T A L	200	100,0

EXISTENCIA DE GELADEIRA NO DOMICÍLIO

GELADEIRA	Fi	%
. Possuem	30	15,0
. Não possuem	170	85,0
T O T A L	200	100,0

Pelos quadros acima, verifica-se a existência de um forte contraste entre a grande maioria dos que possuem fogão a gás (93,5%) e aqueles que não possuem geladeira (85,0%). Isto porque o primeiro é um bem de consumo durável mais barato e de utilização menor onerosa, uma vez que o fogão de lenha tradicional implica atualmente em gastos maiores que aqueles advindos do consumo de gás. Estas incidências refletem a incapacidade desta população de aderir ao consumo de massa e a opção por determinados bens, em função de sua baixa renda.

Em termos gerais, conclui-se que a situação da família marginalizada, delineada a partir da amostra, apresenta certas características habitacionais e sanitárias que configuram nitidamente uma situação de carencia. Tais características referem-se especialmente à instabilidade potencial das moradias (visto que grande parte delas é construída em terrenos não pertencentes aos moradores) e a precariedade da área construída, seja pelo tamanho da mesma frente ao número de indivíduos ali residentes, ou devido ao déficit do número de comodos comparativamente ao total de pessoas abrigadas. Estas condições, acrescidas de outras anteriormente destacadas, resultariam necessariamente em deficiências habitacionais e sanitárias.

A precariedade dos aspectos sanitários, por sua vez, apresenta sérios agravantes no sentido de que favorece a incidência, disseminação e agravamento de doenças facilmente preveníveis, mediante a utilização de equipamentos e serviços adequados (rede de esgoto, água, sistema de escoamento de lixo). Normalmente as áreas habitadas pela população marginalizada são as mais desprovidas destes recursos, sendo procuradas justamente por apresentarem menor valor imobiliário. Por outro lado, ainda que tais benefícios lhe estejam próximos, pouco significam, pois o desfrute efetivo dos mesmos depende basicamente da capacidade aquisitiva dos indivíduos.

Transportando-nos a um nível mais explicativo de análise, de tal forma que possamos compreender - ainda que em termos imediatos - os fatores que influenciam a configuração deste quadro habitacional e sanitário, consideramos pertinentes as colocações que se seguem:

Hipótese 1. Quanto menor a renda per capita dos membros da família, maiores as carencias habitacionais e sanitárias da mesma.

Para o teste desta hipótese, construiu-se uma TIPOLOGIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS E SANITÁRIOS a partir de determinados indicadores, aos quais foram atribuídos pesos, conforme sua significação. Os indicadores utilizados e seus respectivos pesos foram os seguintes:

A. Situação do Terreno da moradia

- . Propriedade do morador - 5 pesos
- . Propriedade do locatário - 3 pesos
- . Propriedade da prefeitura - 1 peso
- . Propriedade de outros - 1 peso

B. Situação da Moradia

- . Própria e já paga - 5 pesos
- . Própria e em pagamento - 4 pesos
- . Alugada - 3 pesos
- . Cedida - 1 peso
- . Doadada - 1 peso
- . Ocupada - 0 peso

C. Área construída em metros quadrados

- . 0 a 20 m² - 1 peso
- . 21 a 40 m² - 2 pesos
- . 41 a 60 m² - 4 pesos
- . 61 ou mais m² - 5 pesos

D. Material de Construção da Moradia

- . Tijolo - 3 pesos
- . Adobe - 1 peso
- . Madeira - 1 peso
- . Lata - 1 peso
- . Compensado - 1 peso
- . Misto - 1 peso

E. Número de Comodos do domicílio

- . De 1 a 3 comodos - 1 peso
- . De 4 a 6 comodos - 3 pesos
- . De 7 a 9 comodos - 5 pesos

F. Distribuição dos Comodos por função

- . Sala, quarto e cozinha separados - 5 pesos
- . Sala e quarto juntos e cozinha separada - 3 pesos
- . Sala e cozinha juntos e quarto separado - 3 pesos

- . Cozinha e quarto juntos e sala separada - 3 pesos
- . Cozinha, quarto e sala juntos - 1 peso

G. Água Utilizada

- . Cisterna individual - 4 pesos
- . Cisterna coletiva - 1 peso
- . Bicas e correios - 0 peso
- . Torneiras coletivas - 1 peso
- . Rede pública com ligação familiar - 5 pesos
- . Caminhão da prefeitura - 1 peso
- . Utiliza a água do vizinho - 1 peso

H. Luz Elétrica

- . Sim - 3 pesos
- . Não - 0 peso

I. Instalação Sanitária

- . Não utiliza nenhuma instalação sanitária - 0 peso
- . Utiliza-se e está dentro de casa - 5 pesos
- . Localiza-se fora de casa para uso da família - 3 pesos
- . Localiza-se fora de casa para uso coletivo - 1 peso

J. Rede de Esgoto

- . Rede pública geral - 5 pesos
- . Fossa séptica - 4 pesos
- . Fossa rudimentar (seca, negra) - 0 peso
- . Direto em cursos d'água - 0 peso
- . Outros - 0 peso

K. Sistema de Escoamento de lixo

- . Caminhão da prefeitura - 5 pesos
- . Lotes vagos - 1 peso
- . Enterra ou queima no quintal - 2 pesos
- . Cursos d'água - 0 peso
- . Joga na rua - 0 peso

L. Proporção de camas por pessoas

- . Uma cama por pessoa - 5 pesos
- . Uma cama para mais de uma pessoa - 0 peso

M. Existência de fogão a gás no domicílio

- . Sim - 5 pesos
- . Não - 0 peso

N. Existência de Geladeira no domicílio

- . Sim - 5 pesos
- . Não - 0 peso

A soma dos pesos apresentados indica em quais dos tipos abaixo relacionados se encontra a situação habitacional e sanitária da família investigada, obedecendo a seguinte graduação.

TIPOLOGIA - SITUAÇÃO HABITACIONAL E SANITÁRIA	
Tipo A	0 a 22 pesos
Tipo B	23 a 45 pesos
Tipo C	46 a 66 pesos

Efetuada o teste de correlação entre as duas variáveis contidas na hipótese, ambas devidamente graduadas, para verificarmos a determinação ou não da renda per capita sobre a situação habitacional e sanitária das famílias investigadas, obtivemos os dados que se seguem, para as 200 famílias que constituem a amostra.

RENDA PER CAPITA E SITUAÇÃO HABITACIONAL E SANITÁRIA

FAIXAS DE RENDA PER CAPITA SITUAÇÃO HABITACIONAL E SANITÁRIA	DE 0 A 120,00		DE 121,00 Á 240,00		241,00 OU MAIS		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
Tipo A (+ baixa)	88	60,3	21	46,6	3	33,3	112	56,0
Tipo B	57	39,0	22	49,0	5	55,6	84	42,0
Tipo C	1	0,7	2	4,4	1	11,1	4	2,0
T O T A L	146	100,0	45	100,0	9	100,0	200	100,0

$\chi^2 = 9.551$ (4.G.L.) (p < 0,05) GAMA = 0.327 (p < 0,05)

Com uma associação significativa a 95% de certeza, constatou-se uma correlação bastante forte entre as variáveis renda per capita e situação habitacional e sanitária (GAMA = 0.327). Interpretando os percentuais, tal correlação se manifesta, uma vez que entre os indivíduos situados na faixa de renda mais baixa (de 0 a 120,00) apresenta-se a maior incidência de situação habitacional e sanitária de tipo mais precário: 60,3% do total registrado nesta faixa. A participação deste tipo nas demais faixas tende a decrescer, mediante o aumento da renda per capita, como seja: na faixa de renda de 121,00 a 240,00 ela é de 46,6% e na de 240,00 ou mais, corresponde a 33,3%. A participação dos tipos B e C, por sua vez, tende a aumentar na medida em que a renda se torna mais elevada: o tipo B representa 49,0% do total de residências na faixa de 121,00 a 240,00 de renda per capita e 55,6% daquelas situadas na faixa superior a 240,00. O tipo C passa de 0,7% do total de casos registrados na faixa de renda mais baixa para 4,4% naquela que vai de 121,00 a 240,00 e a 11,1% na faixa mais elevada, acima de 240,00

Deste modo, pode-se afirmar que, a medida com que decresce o nível de renda per capita entre as famílias marginalizadas, a situação habitacional e sanitária de seus domicílios tende a tornar-se mais precária, o que confirma a hipótese em questão.

Hipótese 2 - Quanto maior a precariedade da situação de trabalho das famílias, maiores serão as carencias habitacionais e sanitárias das mesmas.

No que se refere à verificação desta hipótese, utilizou-se, ao lado da tipologia de condições habitacionais e sanitárias e laborada para a discussão da hipótese anterior, a tipologia referente à situação de trabalho dos membros das famílias investigadas (esta encontra-se registrada na parte relativa à caracterização da situação de trabalho).

Computados os dados relativos à situação de trabalho dos membros da família, segundo a referida tipologia e cruzando-os com aqueles referentes à situação habitacional e sanitária destas mesmas famílias (Tipo A, B e C), registraram-se os seguintes dados:

SITUAÇÃO DE TRABALHO SITUAÇÃO HABITACIONAL E SANITÁRIA	TIPO 1 (+ precária)		TIPO 2		TIPO 3		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
Tipo A (+ baixa)	98	55,1	195	49,8	10	27,0	303	50,0
Tipo B	76	42,7	183	46,8	24	64,8	283	46,7
Tipo C	4	2,2	13	3,4	3	8,2	20	3,3
T O T A L	178	100,0	391	100,0	37	100,0	606	100,0

$\chi^2 = 11.233$ (4 G.L.) (p < 0,05) GAMA = 0,194 (p < 0,05)

A associação encontrada entre as duas variáveis é significativa com 95% de certeza, indicando a medida de correlação GAMMA (0.194) uma relação direta entre elas.

Assim, os dados revelam que o tipo mais inferior de situação residencial e sanitária apresentou maior incidência entre indivíduos com situação de trabalho mais precária, ou seja 55,1 % do total de residências do tipo A. Esta proporção tende a diminuir

a medida que melhora a situação de trabalho: entre os indivíduos com situação de trabalho de tipo 2, as residências de tipo A são encontradas em 49,8% dos casos, sendo que entre aqueles que possuem uma situação de trabalho tipo 3, sua frequência é de apenas 27,0%.

Quando às incidências relativas ao tipo B de situação habitacional e sanitária, o qual apresenta melhores condições que aquelas encontradas no tipo A, aumentam na medida em que se torna menos precária a situação de trabalho dos membros das famílias. Assim, ao lado de uma proporção de 42,7% de residências deste tipo entre indivíduos com a mais precária situação de trabalho (Tipo 1), foi registrado um percentual de 46,8% entre aqueles enquadrados no tipo 2 e 64,8% entre aqueles com melhores situações de trabalho (tipo 3).

A mesma tendência se verifica ao examinarmos as incidências registradas para o melhor tipo de situação habitacional e sanitária (Tipo C), visto que sua incidência passa de 2,2% entre os indivíduos com situação de trabalho de tipo 1 (a mais precária), para 3,4% entre os indivíduos enquadrados no tipo 2, e finalmente, para 8,2% do total de residências verificado entre os indivíduos em melhores situações de trabalho (tipo 3).

Esta configuração assumida pelos dados comprova nossa segunda hipótese, pela demonstração de que a situação de carencia habitacional e sanitária típica das residências habitadas pela população marginalizada tende a acentuar-se à medida que a situação de trabalho dos indivíduos se torna mais precária.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDUCACIONAIS

A fim de caracterizar a situação educacional do menor e de sua família, representada em nossa amostra, coletamos dados referentes aos aspectos de conhecimento de escrita e leitura, grau de instrução, frequência à escola e treinamento profissional destes. Tais dados se referiram especificamente à situação do menor (1), do pai, da mãe e do conjunto de todos os membros da família, com idade igual ou superior a 7 anos.

CONHECIMENTO DE LEITURA E ESCRITA

CONHECIMENTO DE LEITURA E ESCRITA	PAIS		MÃES		MENORES	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. Não lê nem escreve	23	19,5	66	36,7	14	9,7
. Lê mas não escreve	10	8,5	8	4,4	0	0,0
. Lê e escreve	85	72,0	106	58,9	131	90,3
T O T A L	118(*)	100,0	180(*)	100,0	145(*)	100,0

(*) Não estão incluídas neste total, 82 pais falecidos e ausentes; 20 mães falecidas e ausentes; 55 menores com idade inferior a 7 anos.

Este quadro nos informa que a situação de conhecimento relativo à escrita e leitura das mães, comparativamente à situação dos pais é inferior, visto que apenas 58,9 % daquelas leem e escrevem, enquanto 72,0% daqueles possuem este conhecimento. Os menores, entretanto, estão em melhores condições que seus pais, pois 90,3% destes leem e escrevem.

Tais dados demonstram quão precário é o nível cultural das famílias em questão, possibilitando-nos inferir algumas consequências desta situação, principalmente se nos reportarmos a outros aspectos a serem analisados, qual sejam: a grande maioria dos pais que sabem ler e escrever possuem apenas o primário incompleto e nenhum treinamento profissional; quanto aos menores, observa-se que encontram muitas barreiras para continuar os estudos e se profissionalizarem.

CONHECIMENTO DE LEITURA E ESCRITA E FAIXA ETÁRIA

CO-NEHECIMENTO DE LEIT. E ESCR.	FAIXA ETÁRIA		7 a 11 anos		12 a 15 anos		16 a 18 anos		Acima de 18 anos		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. Não lê nem escreve	88	32,8	18	7,0	13	9,8	11	23,5	230	20,3		
. Lê mas não escreve	7	2,6	0	0,0	0	0,0	21	4,4	28	2,7		
. Lê e escreve	174	64,6	234	92,2	120	90,2	338	71,7	866	76,7		
. Não respondeu	0	0,0	2	0,8	0	0,0	2	0,4	4	0,3		
T O T A L	269	100,0	254	100,0	133	100,0	472	100,0	1128(*)	100,0		

(*) Não estão incluídos 361 menores cujas idades são inferiores a 7 anos.

Os resultados acima evidenciam que a faixa etária com menor percentual de indivíduos que "lê e escreve" é a de 7 a 11 anos (64,6%). Apesar de nesta faixa estarem incluídos menores que, possuindo 7 anos de idade, estejam passando pelo processo de aprendizagem destes conhecimentos, tal fato não justifica a percentagem encontrada. Pelo contrário, esta reflete a existência de problemas de repetência, entrada tardia na escola, dificuldades de aprendizagem, evasão escolar, ou mesmo abstenção à escola.

Quanto aos indivíduos com idade superior a 18 anos, 71,7% deles leem e escrevem, incidência inferior à das faixas de 12 a 15 anos (92,2%) e 16 a 18 anos (92,2%). Isto se deve ao fato de as oportunidades de frequência à escola tornarem-se menores à medida em que a idade dos indivíduos aumenta, bem como ao acréscimo absoluto do número de escolas ou de cursos de alfabetização existentes, (não considerando neste caso a qualidade dos mesmos).

De maneira geral, constata-se que 76,7% das pessoas sabem ler e escrever, embora seja ainda muito significativa a participação dos que não têm estes conhecimentos (20,3%).

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO	PAIS		MÃES		MENOR	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. Nunca Frequentou a escola	25	21,18	51	28,33	4	2,75
. Curso de Alfabetização	9	7,62	17	9,45	1	0,69
. 1º Grau Incompleto (1ª/4ª séries)	52	44,09	70	38,88	81	55,87
. 1º Grau Completo (1ª/4ª séries)	27	22,89	38	21,13	20	13,81
. 1º Grau Incompleto (5ª/8ª séries)	4	3,38	3	1,66	36	24,82
. 1º Grau Completo (5ª/8ª séries)	0	0,00	1	0,55	0	0,00
. 2º Grau Completo	0	0,00	0	0,00	3	2,06
. 2º Grau Incompleto	1	0,84	0	0,00	0	0,00
T O T A L	118	100,00	180	100,00	145	100,00

No que tange à parcela da população investigada que nunca frequentou a escola, o maior índice recaiu sobre as mães, uma vez que 28,33% delas encontram-se em tais condições, enquanto

(1) Nesta parte do trabalho, compreendida pelos aspectos educacionais, entende-se por menor "aqueles menores atendidos", solicitantes ou detidos que fizeram parte da amostra.

um menor número de pais assim se apresentam (21,18%). Esta incidência decresce acentuadamente em relação aos menores: 2,75%. Isto denota seu melhor posicionamento frente a este aspecto, ao lado da existência de maiores condições de acesso à escola por parte destes, que de seus pais. O posicionamento das mães, por sua vez, reflete as condições em que a mulher se situa em nossa sociedade, entre as quais se encontra o preconceito relativo à subestimação do estudo para a mesma.

Confrontado os resultados anteriores com aqueles relativos à alfabetização, verifica-se que embora tais cursos estejam se expandindo, não conseguem oferecer oportunidades reais de a população marginalizada melhorar significativamente seu nível educacional. Especialmente se considerarmos que os percentuais relativos à não frequência à escola são notadamente superiores, àqueles de indivíduos que frequentaram tais cursos. Senão vejamos: para 9,45% de mães, 7,62% de pais e 0,69% de menores nestas condições, registraram-se 21,18% de mães, 28,33% de pais e 2,75% de menores que nunca tiveram acesso à escola.

Nas quatro primeiras séries do 1º Grau incompletas, registraram-se as maiores incidências, sendo que, novamente, os meno-

res apresentaram-se em situação superior, tanto à de seus pais (44,09%) quanto à de suas mães (38,88%), uma vez que 55,87% deles conseguem atingir tal nível de instrução.

A tendência nitidamente revelada é a de que a população marginalizada, de modo geral, concentra-se sobremaneira até este nível de ensino. Assim, em termos cumulativos tem-se que: 97,79% das mães, 95,78% dos pais e 73,12% dos menores possuem no máximo as quatro primeiras séries do 1º Grau incompletas.

Nota-se também com clareza a seletividade do ensino e do acesso ao mesmo, pois nos graus de instrução posteriores há uma queda brusca das incidências, especialmente em relação aos pais. Também para os menores tal consideração não se invalida, mediante a inexpressividade de sua participação nos níveis de 1ª e 4ª séries do 1º Grau completas (13,81%) e nos subsequentes, face aos índices anteriormente destacados.

Complementando este quadro com aquele em que se controlam as faixas etárias relativas aos níveis de instrução, tem-se que:

GRAU DE INSTRUÇÃO E FAIXA ETÁRIA

FAIXAS ETÁRIAS	7 a 11 anos		12 a 15 anos		16 a 18 anos		18 anos em diante		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. Nunca frequentou escola	24	8,92	4	1,57	5	3,75	98	20,77	131	11,61
. Curso de Alfabetização	0	0,00	3	1,19	4	3,00	30	6,36	37	3,29
. 1º Grau Incompleto (1ª/4ª séries)	235	87,37	134	52,75	40	30,08	169	35,80	578	51,24
. 1º Grau Completo (1ª/4ª séries)	9	3,34	39	15,35	34	35,57	114	24,16	196	17,38
. 1º Grau Incompleto (5ª/8ª séries)	0	0,00	72	28,34	37	27,81	29	6,15	138	12,23
. 1º Grau Completo (5ª/8ª séries)	0	0,00	0	0,00	3	2,26	9	1,90	12	1,06
. 2º Grau Incompleto	0	0,00	1	0,40	7	5,27	9	1,90	17	1,50
. 2º Grau Completo	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	2,11	10	0,89
. Não Respondeu	1	0,37	1	0,40	3	2,26	4	0,85	9	0,80
T O T A L	269	100,00	254	100,00	133	100,00	472	100,00	1128	100,00

Os dados apresentados na tabela confirmam nossas considerações anteriores no sentido de que a população investigada, por suas próprias características e marginalizada, não consegue ultrapassar os limites de uma instrução equivalente às quatro primeiras séries do 1º Grau incompletas (51,24% da amostra). As consequências daí advindas, por sua vez, são bastantes conhecidas, principalmente no tocante à superação de tais características.

Na categoria relativa àqueles que nunca frequentaram a escola, a mais alta incidência recaiu entre os indivíduos acima de 18 anos (20,77%). Isto pode ser decorrente, entre fatores, da presença nesta faixa etária de migrantes provenientes da zona rural, onde são muito maiores as barreiras que impossibilitam o acesso à escola. Logo abaixo, verifica-se a incidência de 24 indivíduos (8,92%) que nunca foram à escola, todos pertencentes à faixa de idade entre 7 a 11 anos. Tal fato origina-se, provavelmente, na falta de vagas nas escolas ou mesmo no déficit de escolas gratuitas, na desinformação quanto a importância do estudo ou, em escala mais significativa, na falta de condições objetivas de frequência à escola (o que pode ser motivado, por exemplo, pela necessidade de trabalho precoce).

Também na faixa etária superior aos 18 anos localizam-se as maiores incidências para o Curso de Alfabetização (6,36%), vindo em seguida 4 indivíduos (3,00%) entre 16 e 18 anos.

Tem-se, portanto, que entre os indivíduos com idade superior a 18 anos 27,11% atingem no máximo os cursos de alfabetização, percentual que decresce em relação às faixas de idades inferiores a esta.

Retomando a questão das quatro primeiras séries do 1º Grau incompletas, nota-se altos percentuais nas faixas de 12 a 15 anos (52,75%), de 16 a 18 (30,08%) e de 18 em diante (35,80%), o que exprime a problemática do atraso em escolaridade, típica desta população.

Percentuais relativamente altos foram ainda registrados nas faixas de 16 a 18 anos e desta idade em diante para as 4 primeiras séries do 1º Grau completas. Entretanto, tais índices não ultrapassam aos destas séries incompletas.

Nos graus de instrução mais elevados as frequências foram totalmente insignificantes, havendo uma incidência diminuta apenas em relação ao 2º Grau incompleto (5,27% dos indivíduos de 16 a 18 anos que tem acesso a este nível de ensino).

FREQUENCIA À ESCOLA E FAIXA ETÁRIA

FAIXAS ETÁRIAS FRE- QUEN- CIA À ES- COLA	7 a 11 anos		12 a 15 anos		16 a 18 anos		18 anos em diante		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
	. Cursando	227	84,38	182	71,65	54	40,60	25	5,30	488
. Não Cur- sando	18	6,70	67	26,38	71	53,40	344	72,89	500	44,32
. Não Res- pondeu	0	0,00	1	0,40	3	2,25	5	1,05	9	0,80
. Não se a- plica(*)	24	8,92	4	1,57	5	3,75	98	20,76	131	11,61
T O T A L	269	100,00	254	100,00	133	100,00	472	100,00	1128	100,00

(*) Nunca frequentaram a escola

Estes dados indicam com muita clareza que o abandono escolar se acentua gradativamente na medida em que aumenta a idade dos indivíduos. Na faixa de idade entre 7 e 11 anos, por exemplo, 84,38% dos indivíduos estão frequentando a escola, ao passo que este percentual decresce para 71,65% e 40,60% nas faixas etárias seguintes: 12 a 15 e 16 a 18 anos, respectivamente. Quanto à incidência de pessoas que frequentam a escola, em idade superior aos 18 anos, restringem-se apenas a 5,30% do total nesta faixa.

O quadro apresenta, ao lado do problema do abandono escolar, aquele relativo ao acesso à escola. Isto é, em termos acumulativos, as frequências nas categorias "nunca frequentaram a escola", (Não se aplica") e "não cursando" representam 55,93% do total da amostra. Observa-se por outro lado uma tendência geral no sentido de que ao aumento das incidências acumuladas destas categorias corresponde a elevação das faixas de idade. Assim, 15,62% de

indivíduos na faixa de 7 a 11 anos em tal situação, registraram-se 27,95% entre 12 e 15 anos, 57,15% entre 16 e 18 e 93,65% acima de 18 anos. Também a seletividade do sistema escolar fica mais uma vez caracterizada.

Esta seletividade pode ser ainda ilustrada pelos dados relativos ao grau de instrução dos indivíduos que interromperam os estudos. A maior parte dentre estes (88,00%) não conseguiu ultrapassar os limites das 4 primeiras séries do 1º grau, conforme registra o quadro abaixo:

GRAU DE INSTRUÇÃO (INDIVÍDUOS QUE INTERROMPERAM OS ESTUDOS)

GRAU DE INSTRUÇÃO (INDIVÍDUOS QUE INTERROMPERAM OS ESTUDOS)	Fi	%
. Curso de Alfabetização	34	6,80
. 1º Grau Incompleto (1ª/4ª séries)	231	46,20
. 1º Grau Completo (1ª/4ª séries)	175	35,00
. 1º Grau Incompleto (5ª/8ª séries)	41	8,20
. 1º Grau Completo (5ª/8ª séries)	11	2,20
. 2º Grau Incompleto	2	0,40
. 2º Grau Completo	6	1,20
T O T A L	500	100,00

A nível dos fatores que influenciam a configuração de uma carencia tamanha no que se refere ao acesso à escola e ao ensino formal tem-se, dentre outros:

- . a pressão econômica forçando os membros destas famílias a interromperem seus estudos, visto que, muitos, cedo são obrigados a dedicarem-se a uma atividade remunerada como uma forma de garantir a sua sobrevivência;
- . elevado custo do ensino (material escolar, mensalidades, etc.) especialmente a partir da 5ª série do 1º Grau, para famílias com baixos níveis de renda;
- . diminuição quantitativa de escolas gratuitas ou do número de vagas por elas oferecidas, a partir desta mesma série, frente à elevação quantitativa da demanda por parte da população marginalizada.

Por outro lado, os dados relativos à participação dos gastos com educação na composição da despesa familiar (resultantes dos baixos níveis de renda) refletem também esta carencia.

Quanto ao acesso a cursos de treinamento profissional - fator que ao lado de outros, como o grau de instrução, influencia na qualificação profissional dos indivíduos - registraram-se os dados que se seguem para os elementos com 14 anos ou mais, envolvidos em nossa amostra:

TREINAMENTO PROFISSIONAL

TREINAMENTO PROFISSIONAL	MENOR ATENDIDO SOLICITANTE OU DETIDO		PAI		MÃE		OUTROS MEMBROS		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. Não tem cursos de Treinamento Profissional	77	92,78	103	87,30	169	93,90	313	89,95	662	90,80
. Tem curso de Iniciação Profissional	5	6,02	10	8,47	10	5,55	29	8,33	54	7,41
. Tem curso de Aperfeiçoamento Profissional	1	1,20	5	4,23	1	0,55	6	1,72	13	1,79
T O T A L	83 *	100,00	118	100,00	180 *	100,00	348 *	100,00	729 *	100,00

* Não se aplica: 117 = (menores atendidos, solicitantes e detidos abaixo de 14 anos)

82 = (pais falecidos e ausentes)

20 = (mães falecidas e ausentes)

541 = (outros menores abaixo de 14 anos)

Observa-se, de maneira geral, que a maioria absoluta dos indivíduos em idade propícia não possui treinamento profissional, visto que 90,80% da amostra recaiu nesta categoria. Entre os que o possuem, nota-se que os pais apresentam-se em melhores condições que os demais.

Observa-se, paralelamente, alta precariedade quanto à qualificação dos já treinados (os quais totalizam apenas 67 indivíduos - 9,20%), uma vez que é bem maior a concentração dos mesmos nos cursos de iniciação profissional e não de aperfeiçoamento.

Se anteriormente constatamos uma grande carencia por parte destas famílias em termos de instrução, os dados relativos ao treinamento profissional tornam tais carencias ainda mais drásticas. Explicitam também quão distantes estão tais indivíduos dos ensinamentos capazes de instrumentalizá-los

Para modificações em sua situação de marginalizados, o equacionamento da problemática educacional, por sua vez, não implicaria, isoladamente, na superação da marginalidade. Há outros fatores a considerar.

Consideramos que a situação educacional apresentada anteriormente tem suas causas, ainda que imediatas, na situação de trabalho e na renda per capita. A fim de verificarmos se tal ponderação se justifica e a que grau de certeza, formulamos e testamos as hipóteses que se seguem:

Hipótese 1. Quanto menor a renda per capita dos membros da família, maiores as carencias educacionais da mesma.

Tendo como referência o grau de instrução dos membros das famílias que possuem 7 anos ou mais, elaboramos uma tipologia de graus de instrução de tal forma que pudéssemos cruzar este elemento com a renda per capita constatada para as mesmas famílias.

Os tipos estabelecidos consistem em:

TIPO A

Grau de Instrução compreendido pelos seguintes níveis:

- . Nunca frequentou a escola;
- . Curso de Alfabetização;
- . 1º Grau Incompleto (1ª/4ª séries);
- . 1º Grau Completo (1ª/4ª séries).

TIPO B

Grau de Instrução compreendido pelos seguintes níveis:

- . 1º Grau Incompleto (5ª/8ª séries);
- . 1º Grau Completo (5ª/8ª séries).

TIPO C

- . 2º Grau Incompleto;
- . 2º Grau Completo.

Como se observa, não foram controladas as idades dos indivíduos situados nos diferentes níveis de ensino. Entretanto, consideramos que a omissão deste controle não invalida a hierarquização dos tipos conforme a graduação dos níveis de ensino, uma vez que as tabelas anteriores demonstraram a participação ínfima desta população nos níveis de ensino subsequentes às quatro primeiras séries do 1º Grau, incompleto.

Cruzando as incidências relativas a cada um destes tipos com as faixas de renda per capita e efetuando os cálculos do χ^2 e de gama, observa-se que:

RENDA PER CAPITA E GRAU DE INSTRUÇÃO DOS MEMBROS DAS FAMÍLIAS

RENDA PER CAPITA \ GRAU DE INSTRUÇÃO	0 a 120,00		121,00 A 240,00		141,00 EM DIANTE		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. TIPO A	732	88,7	177	70,8	27	62,8	936	83,6
. TIPO B	90	10,8	57	22,8	9	21,0	156	13,9
. TIPO C	4	0,5	16	6,4	7	16,2	27	2,4
TOTAL	826	100,0	250	100,0	43	100,0	1119	100,0

$$\chi^2 = 94.155 \text{ (G.L. = 4)}$$

$$\text{GAMA} = 0.531$$

Existe uma relação de dependência entre as variáveis renda per capita e grau de instrução com um grau de certeza de 99,9%, apresentando-se também uma altíssima correlação (gama = 0.531) no sentido de que quanto menor a renda per capita mais baixo o grau de instrução.

Deste modo, a maior incidência de indivíduos que possuem o mais baixo grau de instrução (TIPO A), registrou-se na faixa de renda entre 0 e 120,00 : 88,7% — percentual que decresce para 70,8% na faixa de 121,00 a 240,00 e para 62,8% portanto este decréscimo se verifica, mediante a elevação dos níveis de renda.

Quanto ao TIPO B de grau de instrução, por tratar-se de níveis um pouco mais elevados de escolaridade, apresentou maior percentual entre os indivíduos com renda de 121,00 a 240,00 (22,8%), apresentando um insignificante decréscimo na faixa imediatamente superior a esta (21,0%). Contrariamente, na faixa de renda mais baixa registrou-se o menor percentual de pessoas situadas neste tipo de instrução (10,8%).

No que se refere ao TIPO C (grau de instrução mais elevado dentro da tipologia), persiste novamente a tendência de a instrução acompanhar as alterações dos níveis de renda. Neste caso, observa-se que quanto menor a renda dos indivíduos menor a possibilidade de eles apresentarem um grau de instrução mais elevado. Assim, verifica-se que enquanto apenas 0,5% daqueles com renda per capita de 0 a 121,00 possuem o 2º Grau completo ou incompleto, registrou-se 6,4% e 16,2% de frequência nas faixas de renda entre 121,00 e 240,00 e de 241,00 em diante, respectivamente.

Hipótese 2. Quanto maior a precariedade da situação de trabalho das famílias, maiores serão as carencias educacionais das mesmas.

O teste desta hipótese assim formulada tornou-se inerente. Isto porque, devido a questões técnicas, foi impossível efetuar o cruzamento da situação de trabalho de todos os membros das famílias com os indicadores de suas condições educacionais.

Optamos por uma nova formulação, recorrendo-nos à situação de trabalho mais significativa, qual seja a do pai, e pelo grau de instrução a ele correspondente.

Por conseguinte, a hipótese apresenta-se nos seguintes termos:

Quanto maior a precariedade da situação de trabalho do pai, maiores serão as carencias educacionais do mesmo.

Utilizando a mesma tipologia de situação de trabalho empregada para a hipótese relativa às condições habitacionais e sanitárias e a tipologia de graus de instrução anteriormente descrita, procedeu-se à realização dos cálculos.

SITUAÇÃO DE TRABALHO DO PAI E GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI

SITUAÇÃO DE TRABALHO DO PAI	TIPO 1		TIPO 2		TIPO 3		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
TIPO A	40	100,00	44	93,6	17	89,4	101	95,2
TIPO B	0	0,0	3	6,4	1	5,3	4	3,8
TIPO C	0	0,0	0	0,0	1	5,3	1	1,0
TOTAL	40	100,00	47	100,0	19	100,0	106	100,0

$$X^2 = 7.223 \text{ (G.L. 2 4)}$$

$$GAMA = 0.702$$

Verifica-se uma dependência entre as duas variáveis, com 80,0% de certeza. Consta-se ainda uma altíssima correlação entre ambas, dada por gama = 0.702 e Phi = 2,28 (a 1,0%), que aponta no sentido de que quanto mais precária a situação de trabalho mais baixo o grau de instrução. Isto se evidencia se observarmos os percentuais registrados no quadro acima. A situação de trabalho mais precária (TIPO 1) corresponde a totalidade das pessoas com o grau de instrução do TIPO A (mais baixo), ou seja 100,0% dos casos. Este mesmo tipo (A) apresenta sua incidência diminuída, uma vez que se delineiam situações de trabalho de tipo menos precário, qual seja, no TIPO 2, tem-se 93,6% de indivíduos com os mais baixos níveis de instrução e no TIPO 3 89,4% destes.

Quanto ao grau de instrução de TIPO B, nota-se uma pequena alteração na tendência geral, porém não substancial. Isto considerando que o percentual de indivíduos com 1º Grau (5a./8a. séries) completo ou incompleto (TIPO B), em situação de trabalho TIPO 2, é de 6,4%, enquanto no TIPO 3 é de 5,3%. Entretanto, nem mesmo um caso de pessoas que se encontram nas mais precárias situações de trabalho foi encontrado naquele grau de instrução.

Dentre os pais com melhor grau de instrução (TIPO C), verifica-se novamente a influência de sua situação de trabalho sobre o seu nível de instrução. Para tanto, basta verificar que nenhum dentre estes encontram-se nos tipos 1 e 2 de situação de trabalho. Apenas aqueles 5,3% localizados no TIPO B possuem níveis de instrução mais elevados.

CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES ALIMENTARES

É fato pacífico a importância primordial da alimentação para a saúde. Sabe-se que é através de uma dieta adequada quantitativa e qualitativa que o organismo mantém seu funcionamento normal. Uma inadequada ingestão de alimentos ou desequilíbrio entre as proporções protéicas e de carboidratos consumidos são responsáveis por consequências graves à saúde, contribuindo principalmente para a morbidade e mortalidade infantil, bem como para deficiências a nível da saúde do adulto.

Desta forma, embora não fosse nosso objetivo fazer uma análise detalhada da situação alimentar das famílias investigadas, não poderíamos omitir a caracterização da mesma, ainda que em termos mais limitados. Isto porque uma análise profunda implicava em tempo, recursos e instrumentais específicos, com os quais não contávamos.

Passamos, assim, à caracterização das condições alimentares da população pesquisada, tendo como referência apenas dois aspectos:

- . Número de Refeições por dia;
- . Consumo semanal por grupo de alimentos.

Os dados relativos a estes aspectos, por sua vez, vem acompanhados das faixas de renda per capita, uma vez que pressupõem os que aqueles variam consideravelmente conforme a renda, bem como a situação de trabalho dos consumidores. Entretanto, este último fator só foi empregado na discussão das hipóteses, para que se evitasse redundância entre os dados apresentados.

RENDA PER CAPITA E NÚMERO DE REFEIÇÕES POR DIA

Nº DE REFEIÇÕES POR DIA	0 a 100,0		101,00 a 200,00		201,00 a 300,00		301,00 em diante		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. 1 refeição	2	1,6	2	3,3	0	0,0	0	0,0	4	2,0
. 2 refeições	30	24,0	14	23,7	1	10,0	0	0,0	45	22,5
. 3 refeições	59	47,2	20	33,9	4	40,0	2	33,2	85	42,5
. 4 refeições	34	27,2	23	39,1	5	50,0	3	50,2	65	32,5
. 5 refeições	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	16,6	1	0,5
TOTAL	125	100,0	59	100,0	10	100,0	6	100,0	200	100,0

Tomando-se cada um dos estratos de renda para uma análise interna do número de refeições por dia, constata-se:

. Quanto ao estrato de 0 a 100,00

O maior percentual (47,2%) registrou-se em 3 refeições diárias, não havendo incidência alguma de famílias deste estrato alimentando-se 5 vezes por dia.

Acumulando-se os percentuais referentes àquelas que se alimentam até 3 vezes ao dia, dentro deste mesmo estrato, tem-se um percentual de 72,8%. Isto é, a maioria absoluta destas famílias fazem no máximo 3 refeições diárias, sendo que, geralmente, estas 3 refeições não são constituídas de 2 grandes (completas) e 1 pequena, mas de 2 lanches e 1 almoço.

. Quanto ao estrato de 101,00 a 200,00

Dentro deste estrato verifica-se um acréscimo no número de refeições diárias, comparativamente ao anterior, visto que o maior percentual se concentra em 4 refeições ao dia (39,1%).

Também nesta faixa não há incidência alguma de famílias que se alimentem 5 vezes ao dia.

Da mesma forma que no estrato anterior a grande maioria das famílias alimenta-se no máximo 3 vezes por dia (60,9%), embora este percentual seja inferior àquele constatado para esta mesma situação no referido estrato (o qual correspondeu a 72,8% das famílias ali situadas).

. Quanto ao estrato de 201,00 a 300,00

Observa-se que o maior percentual (50,0%) registrou-se em 4 refeições diárias, sobrepondo-se à incidência apresentada nas faixas de renda precedentes a esta, para o mesmo número de refeições.

Acumulando-se o número de famílias que consomem até 3 refeições ao dia para este estrato, tem-se 50,0% destas. Observa-se que este percentual é inferior àquele relativo ao de famílias nesta mesma situação (percentuais acumulados até 3 refeições) nos estratos inferiores a este.

Diferentemente do que o ocorreu nas faixas de renda até 200,00, nenhuma das famílias que auferem uma renda per capita entre 201,00 e 300,00 alimenta-se apenas uma vez ao dia.

. Quanto ao estrato de 301,00 em diante

Como na faixa de 201,00 a 300,00, o maior percentual de famílias (50,2%) recaiu em 4 refeições diárias.

Ao lado da inexistência de famílias alimentando-se apenas 1 ou 2 vezes ao dia, este estrato é o único a apresentar famílias que fazem 5 refeições diárias (16,6%).

Acumulando-se os percentuais referentes àqueles que se alimentam até 3 vezes ao dia, tem-se 33,2% destas, percentual inferior aos registrados nas demais faixas de renda para igual número de refeições.

A leitura destes dados demonstra com clareza a variabilidade do número de refeições feitas diariamente pelas famílias; mediante as diferenciações quanto a renda per capita auferida por elas.

Assim, observa-se que à medida em que aumentam os meios de renda há um acréscimo do número de famílias com maior frequência de refeições por dia.

Verifica-se também que aquelas situadas nos estratos de renda mais baixas, encontram-se em situações notadamente mais precária que as dos estratos mais altos no que diz respeito ao número de suas refeições diárias.

Quanto à qualidade destas refeições (aqui indicadas pelo tipo de alimento consumido e sua frequência semanal), vejamos se acompanha ou não esta mesma tendência:

RENDA PER CAPITA E CONSUMO SEMANAL POR GRUPOS DE ALIMENTOS

GRUPOS DE ALIMENTOS	0 a 100,00 (%)				101,00 a 200,00 (%)				201,00 em diante			
	Não consome	1 a 7 vezes por semana	8 vezes em diante	Total	Não consome	1 a 7 vezes por semana	8 vezes em diante	Total	Não consome	1 a 7 vezes em diante	8 vezes por semana	Total
Carne	52,0	46,4	1,6	100,0	44,1	54,2	1,7	100,0	6,2	81,3	12,5	100,0
Leite e derivadas	55,2	42,4	2,4	100,0	40,7	59,3	0,0	100,0	43,7	56,3	0,0	100,0
Ovos	40,8	56,8	2,4	100,0	23,7	72,9	3,4	100,0	31,3	68,7	0,0	100,0
Frutas	70,4	28,8	0,8	100,0	57,6	40,7	1,7	100,0	43,7	56,3	0,0	100,0
Leguminosas	1,6	29,6	68,8	100,0	1,7	25,4	72,9	100,0	0,0	37,4	62,6	100,0
Hortaliças	17,6	48,8	33,6	100,0	13,5	49,7	37,8	100,0	12,5	31,2	56,3	100,0
Cereais	0,0	23,2	76,8	100,0	0,0	17,0	83,0	100,0	0,0	37,4	62,6	100,0

OBS.: No grupo de 0 a 100,00 estão incluídas 125 famílias, No de 101,00 a 200,00 59 e no de 201,00 em diante, 16.

Uma observação interna de cada grupo de alimentos permite-nos constatar:

Quanto ao consumo de Carne

Nota-se uma perfeita regularidade no sentido de que ao aumento dos níveis de renda per capita corresponde a elevação da frequência de consumo deste alimento.

Assim, os percentuais de famílias que não consomem carne vão decrescendo à medida em que aumentam as faixas de renda (52,0% - de 0 a 100,00; 44,1% de 101,00 a 200,00; 6,2% de 201,00 em diante), ocorrendo o inverso em relação ao consumo deste alimento de 1 a 7 vezes por semana e de 8 vezes em diante.

Verifica-se desta forma, que enquanto a maior parte das famílias que não consome carne (52,0%) recaiu na faixa de renda baixa (0 a 100,00), a maioria das famílias situadas nas faixas de renda superiores a esta consome este mesmo alimento de 1 a 7 vezes na semana (54,2%) na faixa de 101,00 a 200,00 e 81,3% na faixa de 201,00 em diante.

Considerando que a carne é um dos alimentos mais ricos em proteína animal e ao mesmo tempo um dos alimentos mais caros e que o consumo da mesma é função da renda das famílias, aquelas em níveis mais baixo terão acesso limitado a este alimento. Por conseguinte, serão carentes daquela proteína, o que poderá implicar em graves deficiências quanto à saúde.

Quanto ao consumo de Leite e derivados

Diferentemente do que ocorreu em relação ao consumo de carne, não há uma regularidade absoluta no sentido de que quanto maior a renda per capita maior a incidência de famílias que consomem leite e derivados com mais frequência. Entretanto, observa-se uma relativa regularidade neste sentido, visto que: - enquanto no estrato de renda mais baixo, a mais alta incidência de famílias, registrou-se na categoria referente àqueles que não consomem tais ele-

mentos nem mesmo uma vez por semana (55,2%), nos estratos superiores a este as maiores incidências de famílias recaíram na categoria de consumo entre 1 a 7 vezes por semana (59,3% entre 101,00 e 200,00 e 56,3% de 201,00 em diante).

Desta maneira, observa-se que a grande maioria das famílias de renda mais baixa não consome leite e derivados nem mesmo uma vez por semana, ao passo que a partir de 101,00 per capita, para a grande maioria das famílias, este consumo varia entre 1 e 7 vezes por semana.

Quanto à regularidade na regularidade entre maior renda e maior frequência de consumo pode-se ilustrá-la pelo fato de não ter havido incidência alguma de famílias que consumam leite de 8 vezes por semana em diante nos estratos de renda mais altos. No mais baixo, porém, registram-se 2,4% das famílias nesta categoria.

Este evento pode ser explicado por fatores tais como: gosto pelo alimento, desconhecimento de seu valor nutritivo, hábitos alimentares e especialmente pelo fato de as famílias com melhores condições financeiras terem mais acesso a outros alimentos que não o leite e seus derivados. Deste ponto de vista, sua ausência não seria tão significativa quanto para aquelas famílias que não tem condições de acesso à carne, por exemplo.

Quanto ao consumo de Ovos

A maior parte das famílias que consome ovos para as três faixas de renda, o fazem de 1 a 7 vezes por semana, sendo que dentre estas o maior percentual (56,8%) corresponde à menor faixa de renda. Para as demais, registram-se 72,9% e 68,7% das famílias respectivamente.

Observa-se, paralelamente, que a maior incidência de não consumo deste alimento registrou-se no estrato de renda mais baixo, qual seja 40,8%.

Conforme ocorreu em relação ao consumo de leite e derivados, não foi constatada uma regularidade absoluta entre o aumento de renda e a elevação do consumo de ovos. Assim, enquanto 2,4% das famílias com renda per capita entre 0 e 100,00 consomem tal alimento de 8 vezes por semana em diante, não há um só caso nestas mesmas condições entre aquelas que percebem uma renda de 201,00 ou mais.

Isto pode ser explicado pelos mesmos fatores anteriormente referidos. Por outro lado, nota-se que as famílias de mais baixa renda consomem ovos com mais frequência que a carne e o leite em caráter substitutivo a estes alimentos. O ovo não aparece como complemento alimentar, mas como substitutivo.

Analisando o consumo relativo a estes três grupos de alimentos (Carne, Ovos, Leite e derivados), constata-se que alto percentual de famílias não os consomem nem mesmo uma vez por semana, principalmente no estrato de renda mais baixo. Uma vez são alimentos ricos em elementos protéicos e em vitaminas, que constituem fonte de cálcio e são essenciais à saúde. Sua má ingestão, especialmente em crianças, pode causar deficiências de nutrição protéica, responsável por: lesões da pele, estado de grande apatia, emagrecimento, apatia mental, perda de curiosidade e do desejo de exploração do ambiente, predispondo o organismo às doenças físicas e mentais, bem como a outras perturbações.

Quanto ao consumo de Frutas

A maioria das famílias com renda per capita de 0 a 200,00 não consome frutas uma vez sequer por semana, sendo que na faixa de 0 a 100,00 o percentual de famílias nestas condições atinge 70,4 % do total deste estrato.

O acesso a este mesmo grupo de alimentos de 1 a 7 vezes por semana torna-se significativo somente a partir do estrato entre 101,00 e 200,00, perfazendo 40,7% das famílias, índice que fica acrescido na faixa imediatamente superior a esta, ou seja 56,3% das famílias.

O consumo de frutas 8 vezes ou mais por semana apresentou-se insignificante para todos os meios de renda, permitindo-nos concluir ser este o grupo de alimentos de consumo mais rarefeito.

Os dados indicam, por outro lado, que também o acesso a este alimento é função da renda auferida pelas famílias, o que pode ser ilustrado pela diminuição dos percentuais na categoria " não consome" e pela elevação dos mesmos entre 1 a 7 vezes por semana medida diante o aumento das faixas de renda.

Em termos das implicações advindas do consumo deficitário (quando há pelo menos consumo!) deste alimento, portador de vitaminas, tem-se; dentre outras: mau funcionamento das células predispoem a determinadas doenças, notadamente as de via respiratória, gengivites e mesmo o escorbuto.

Quanto ao consumo de Leguminosas

Para as três faixas de renda, indiscriminadamente, a maior parte das famílias consome leguminosas 8 vezes ou mais por semana, sendo que o maior percentual de famílias nestas condições (72,9%) registrou-se entre aquelas que auferem uma renda per capita entre 101,00 e 200,00

Além do número de famílias (que não consome tais alimentos, ou que o faz de 1 a 7 vezes por semana) haver sido menor do que a mesma frequência de consumo relativa à carne, ovos e leite, estes números apresentaram variações menos significativas por faixas de renda.

Tais constatações permitem-nos concluir que as leguminosas apresentam uma posição de destaque no quadro alimentar das famílias investigadas. Isto independentemente dos níveis de renda, embora a participação relativa deste grupo de alimento seja mais significativa até o limite de 200,00

Tão alta frequência de consumo justifica-se por sua

vez pelos preços mais acessíveis destes alimentos, comparativamente aos de origem animal, por exemplo.

Quanto ao consumo de Hortaliças

Os maiores percentuais de consumo deste alimentos para as faixas de renda de 0 a 200,00 incidiram na categoria de 1 a 7 vezes por semana, qual seja 48,8% e 49,7%, respectivamente.

Para tais níveis de renda, os percentuais relativos ao não consumo das hortaliças foram inferiores à sua ingestão 8 vezes por semana ou mais. Isto sugere-nos que também este grupo de alimentos é consumido frequentemente, pois, por um processo acumulativo, verifica-se que 82,4% das famílias com renda per capita entre 0 a 100,00 e 87,5% daquelas situadas no estrato de 101,00 a 200,00 o fazem de 1 a 7 vezes por semana. Por conseguinte, a maioria absoluta das famílias nestas faixas de renda consome hortaliças pelo menos 1 vez por semana.

No que se refere às famílias com renda superior à 200,00, observa-se que o percentual correspondente ao consumo deste alimento de 1 a 7 vezes por semana ainda é maior que os anteriores, equivalendo a 56,3% das mesmas.

Também neste caso observa-se uma tendência geral no sentido de o aumento do consumo deste alimento vir sempre acompanhado da elevação dos níveis de renda. Desta modo, enquanto os percentuais de "não consome" decrescem com o aumento daqueles, os percentuais de consumo relativos a 8 vezes ou mais por semana tornam-se acrescidos.

Quanto ao consumo de Cereais

Em conformidade com os dados apresentados para o consumo deste alimento, conclui-se que ele é básico nos três estratos de renda, sendo ainda mais expressivo nas faixas de 0 a 200,00. Isto porque: o não consumo de cereais não foi constatado em faixa de renda alguma;

para todos os estratos o grupo dos Cereais apresentou percentuais mais elevados de consumo 8 vezes ou mais por semana, comparativamente aos demais grupos de alimentos, qual seja: 76,8% entre 0 e 100,00; 83,0% entre 101,00 e 200,00 e 62,56% de 201,00 em diante;

Observa-se, finalmente, que os cereais configuram-se como o elemento básico no quadro alimentar da população investigada, especialmente aquelas que apresentam níveis de renda per capita até 200,00

De maneira geral verifica-se que o quadro alimentar das famílias marginalizadas apresenta grandes carencias, especialmente em relação àquelas com níveis de renda mais baixos. Deste modo a base da alimentação destas últimas é constituída pelos Cereais e Leguminosas, vindo em seguida as hortaliças, visto que o consumo dos demais alimentos apresenta-se muito rarefeito.

Tal situação se configura, muito embora 48,4% da despesa destas mesmas famílias corresponda aos gastos alimentares. Isto é, mesmo no setor em que a família mais despense não lhe é possível separar suas condições de carencia. Consegue, no máximo, sobreviver, ainda que em condições infra-humanas.

Embora os dados anteriores tenham demonstrado as variações que se operam a nível do quadro alimentar das famílias, mediante alterações em sua renda per capita, consideramos oportuno unir os dois indicadores com os quais vimos trabalhando numa só tipologia, e verificar suas relações com os estratos de renda.

Em seguida adotamos o mesmo procedimento a fim de conhecermos as relações existentes entre os diferentes tipos de situação alimentar e a situação de trabalho dos membros das famílias.

Hipótese 1. Quanto menor a renda per capita dos membros da família, maiores as carencias alimentares da mesma.

Para o teste desta hipótese construímos uma tipologia de situação alimentar a partir de dois indicadores, aos quais foram atribuídos pesos, de acordo com sua importância e significação.

Os indicadores utilizados foram: o número de refeições diárias das famílias e a frequência de consumo semanal por grupo de alimentos apresentada por estas. Quanto a seus pesos, constituíram-se:

A. Número de Refeições Diárias das Famílias

- . 1 ou 2 refeições - zero ponto
- . 3 refeições - 1 ponto
- . 4 refeições - 2 pontos
- . 5 refeições - 4 pontos

B. Frequência de Consumo Semanal por Grupos de Alimentos

Mediante o controle do grupo de alimento consumido e da frequência semanal de seu consumo, tem-se os pesos a baixos discriminados:

NÍVEIS DE CONSUMO	A		B		C		D	
	FREQUÊNCIA SEMANAL	PONTOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	PONTOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	PONTOS	FREQUÊNCIA SEMANAL	PONTOS
Leite e derivados	0	0	1 A 3	1	4 A 6	3	7 OU +	5
Carna	0	0	1 A 3	1	4 A 6	3	7 OU +	5
Ovos	0	0	1 A 3	1	4 A 6	3	7 OU +	5
Leguminosas	0 A 4	0	5 A 8	1	9 A 11	2	12 OU +	3
Hortaliças	0 A 4	0	5 A 8	1	9 A 11	2	12 OU +	3
Frutas	0	0	1 A 3	1	4 A 6	2	7 OU +	3
Cereais	0 A 4	0	5 A 8	1	9 A 11	2	12 OU +	3

Em seguida, efetuando-se o somatório dos pesos obtidos pelas famílias em relação aos indicadores A e B, é possível situá-las em um dos tipos que se seguem:

TIPOLOGIA DE SITUAÇÃO ALIMENTAR	SOMATÓRIO DOS PONTOS
TIPO A	0 A 11 PONTOS
TIPO B	12 A 22 PONTOS
TIPO C	23 A 33 PONTOS

Quanto à variável renda per capita, utiliza-se as mesmas faixas anteriormente empregadas, qual sejam os tres tipos:

- . R.P.C. baixa - 0 a 120,00
- . R.P.C. média - 121,00 a 240,00
- . R.P.C. alta - 241,00 em diante

RENDA PER CAPITA E SITUAÇÃO ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS

FAIXAS DE RENDA PER CAPITA	0 A 120,00		121,00 A 240,00		241,00 EM DIANTE		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
TIPO A	88	60,3	16	35,6	3	33,4	107	53,5
TIPO B	52	35,7	28	62,3	5	55,6	85	42,5
TIPO C	6	4,0	1	2,3	1	11,2	8	4,0
TOTAL	146	73,0	45	22,5	9	4,5	200	100,0

$\chi^2 = 12.250$ (G.L. = 4)
GAMA = 0.408

Com uma associação significativa a 98% de certeza, constatou-se uma alta correlação entre as variáveis renda per capita e situação alimentar. A medida gama, equivalente a 0,408, indica a relação direta entre elas.

Analisando internamente os dados contidos na tabela, verificou-se que enquanto 60,3% das famílias incluídas no estrato de 0 a 120,00 encontram-se na mais precária situação alimentar (TIPO A), nos demais tal participação percentual decresce: para a faixa de 201,00 a 240,00 registraram-se 35,6% das famílias e para 241,00 em diante 33,4%.

A tendência se inverte, quando passamos a analisar as situações alimentares do TIPO B e C, onde os percentuais relativos às faixas de renda de 121,00 a 240,00 e de 241,00 em diante são proporcionalmente maiores que aqueles registrados para os mesmos tipos de alimentares no estrato de 0 a 100,00

Isto é, enquanto a incidência de famílias em piores condições alimentares diminui mediante a elevação da renda per capita, aumenta a incidência de família com melhores condições.

Hipótese 2. Quanto maior a precariedade da situação de trabalho dos membros das famílias, maiores serão as carencias alimentares das mesmas.

Os cálculos relativos à verificação desta hipótese foram feitos mediante a utilização da tipologia anteriormente descrita para a situação de trabalho e aquela elaborada para o teste da hipótese 1, quanto aos tipos de situação alimentar.

Efetuada o cruzamento das variáveis, foram os seguintes os resultados encontrados:

SITUAÇÃO DE TRABALHO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E SITUAÇÃO ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS

SITUAÇÃO DE TRABALHO ALIMENTAR	TIPO 1		TIPO 2		TIPO 3		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
TIPO A	110	61,8	213	54,5	9	24,4	332	54,8
TIPO B	57	32,1	162	41,5	24	64,9	243	40,1
TIPO C	11	6,2	16	4,1	4	10,9	31	5,2
TOTAL	178	29,4	391	64,6	37	6,2	606	100,0

$\chi^2 = 20.140$ (G.L. = 4)
GAMA = 0.228

Verifica-se uma associação significativa entre a situação de trabalho dos membros da família e a situação alimentar da mesma, com 99,9% de certeza e coeficiente de correlação gama de 0,228, indicando uma variação positiva entre as mesmas.

Analisando a distribuição interna entre as mesmas observa-se uma tendência de os percentuais relativos às variáveis crescerem juntos. Deste modo, no TIPO A de situação alimentar (o mais precário) a concentração percentual situa-se também na situação de trabalho caracterizada por piores condições (TIPO 1), perfazendo 61,8%.

Entretanto, tal concentração não se localiza nesta mesma coluna (TIPO 1) para as situações alimentares de TIPO B e C. Contrariamente, para estes dois últimos tipos, as percentagens tendem a crescer à medida em que mudam de coluna, evidenciando que a melhoria da situação alimentar ocorre mediante a melhoria da situação de trabalho.

A PROCURA DO ATENDIMENTO

Uma vez caracterizadas as condições habitacionais e

sanitárias, educacionais e alimentares das famílias investigadas, passando à discussão relativa aos motivos pelos quais estas mesmas famílias demandam atendimento para seus filhos.

Esta discussão torna-se procedente, uma vez que relaciona-se às razões pelas quais as famílias, mediante uma situação - problema, requerem da sociedade determinada resposta. Refere-se também às razões pelas quais se configura a própria problemática do menor marginalizado, em torno das quais existe grande polêmica.

Desta maneira, embora tenhamos nossos pressupostos acerca destas questões, consideramos oportuno abordar a própria família, para que, conhecendo seus motivos quanto à demanda de atendimento, pudéssemos contar com mais um parâmetro para a compreensão das mesmas.

Por outro lado, através do conhecimento daqueles motivos, teremos mais subsídios para indagar acerca da validade explicativa de determinadas concepções acerca da problemática do menor marginalizado, as quais situam as origens da mesma a nível da "desagregação familiar", ou ainda em certas características do próprio menor, tais como: "raras", hereditariedade. Preocupa-nos, entretanto, verificar se tais fatores remontariam às determinações últimas do fenômeno.

Obtivemos, pois, as razões apontadas no quadro abaixo (e suas respectivas incidências) quando da indagação às famílias acerca dos motivos pelos quais solicitaram atendimento a seus filhos:

MOTIVOS DA DEMANDA DE ATENDIMENTO POR PARTE DAS FAMÍLIAS
(ORDEM CRESCENTE)

MOTIVOS	Fi	%
. Separação legal dos pais	0	0,0
. Conduta anti-social dos pais	1	0,3
. Prisão dos pais	1	0,3
. Maus tratos dos pais	1	0,3
. Pais desconhecidos	2	0,5
. Pais desaparecidos	2	0,5
. Rejeição dos pais	2	0,5
. Doença e/ou deficiência do Menor	10	2,8
. Situação de mãe solteira	11	3,0
. Menor infrator	12	3,3
. Ocupação para o Menor	12	3,3
. Problemas de conduta do Menor	15	4,2
. Falecimento dos pais e/ou responsáveis	17	4,7
. Doença grave dos pais e/ou responsáveis	18	5,0
. Abandono do lar por um dos pais	18	5,0
. Estudo para o Menor	33	9,2
. Trabalho externo dos pais	34	9,5
. Dificuldades econômicas da família	158	43,9
. Outros	13	3,7
T O T A L	360*	100,0

* Cada uma das famílias entrevistadas podia citar até 3 motivos

Combinando as razões apresentadas conforme a sua natureza, verifica-se:

A. Fatores de Ordem Econômica

. Dificuldades econômicas da família.....	43,9%
. Trabalho externo do pais	9,5%
. Estudo para o Menor	9,2%
. Ocupação para o Menor	3,3%
. Total	65,9%

B. Fatores relativos ao próprio Menor e/ou à sua conduta

. Menor Infrator.....	3,3%
. Problemas de conduta do Menor.....	4,2%
. Doenças e/ou deficiência física, mental, sensorial e/ou motora do Menor	2,8%
. Total	10,3%

C. Fatores relativos à família e/ou à "Desagregação Familiar" /

. Separação legal dos pais	0,0%
. Conduta anti-social dos pais	0,3%
. Prisão dos pais	0,3%
. Maus tratos dos pais	0,3%
. Pais desconhecidos	0,5%
. Pais desaparecidos	0,5%
. Rejeição dos pais	0,5%
. Falecimento dos pais	4,7%
. Doença grave dos pais	5,0%
. Abandono do lar por um dos pais	5,0%
. Situação de mãe solteira	3,0%
. Total	20,1%

D. Outros (Total)

3,7%

Uma observação atenta de tais incidências demonstra nitidamente a preponderância dos fatores de ordem econômica sobre os demais, ou sejam 65,9% dos motivos citados apresentam esta natureza.

Em um grau bem mais baixo de incidência, registraram-se os fatores relacionados a "desagregação familiar", perfazendo... 21,1% do total de motivos, vindo em seguida aqueles referentes ao próprio menor, 3,7%.

Quanto à preponderância dos motivos econômicos, fez-se uma constatação esperada, especialmente se considerarmos a variação da gama de problemas que tais famílias enfrentam mediante o estado de carência em que vivem.

No que se refere à "desagregação familiar", foi citada em um número considerável. Também tal incidência se explica em maiores dificuldades, uma vez que este fenômeno é comum entre a população marginalizada, podendo impulsionar a família a procurar atendimento em uma entidade. Entretanto, consideramos que, embora aparentemente motivos desta natureza possam constituir-se em causas imediatas desta solicitação, são também eles originados pelos fatores de ordem econômica, os quais seriam os determinantes em última instância. Assim, a "desagregação familiar" tende a ocorrer principalmente porque, anteriormente a ela houve uma desagregação econômica.

Em todas as famílias, e notadamente nas marginalizadas, a solidariedade econômica é um fator importante, que as mantém unidas: Os salários individuais muitas vezes não oferecem condições de as pessoas cobrirem os gastos necessários ao seu consumo. Desta maneira, se estas pessoas socializam suas despesas, vivendo juntas, poderão obter um nível de vida melhor. Quanto esta solidariedade econômica é quebrada, a organização familiar sofre um desequilíbrio que pode resultar na chamada "desagregação familiar".

Por conseguinte, diferentemente do que ocorre nas classes sociais mais favorecidas, situações como: doença grave dos pais, abandono do lar por um deles, falecimento do(s) mesmo(s) - uma vez que implicam em rupturas ou dificuldades relativas à manutenção da solidariedade econômica - podem provocar a desagregação e a posterior solicitação de atendimento.

Complementando os dados referentes à "desagregação familiar" no tocante a estas famílias, afóra sua relativa importância quanto à solicitação de atendimento, tem-se as seguintes situações objetivas:

LOCALIZAÇÃO DO PAI E DA MÃE

LOCALIZAÇÃO DO PAI \ LOCALIZAÇÃO DA MÃE	Mãe Ausente		Mãe Presente		Mãe Falecida		TOTAL	
	Fi	%	Fi	%	Fi	%	Fi	%
. Pai Ausente	6	3,0	45	22,5	-	-	51	25,5
. Pai Presente	4	2,0	109	54,5	5	2,5	118	59,0
. Pai Falecido	3	1,5	26	13,0	2	1,0	31	15,5
T O T A L	13	6,5	180	90,0	7	3,5	200	100,0

LOCALIZAÇÃO DOS FILHOS

LOCALIZAÇÃO DOS FILHOS	Fi	%
. Residem com a família	935	92,4
. Não residem com a família	77	7,6
T O T A L	1012	100,0

FILHOS RESIDENTES NO DOMICÍLIO

Nº de Filhos Residentes no Domicílio	Nº de Famílias		Total de Filhos
	Fi	%	
Nenhum	10	5,0	0
1	20	10,0	20
2	18	9,0	36
3	26	13,0	78
4	26	13,0	104
5	24	12,0	115
6	23	11,5	138
7	16	8,0	112
8	19	9,5	152
9	6	3,0	54
10	8	4,0	80
11	2	1,0	22
12	2	1,0	24
T O T A L	200	100,0	935

FILHOS MENORES NÃO RESIDENTES NO DOMICÍLIO

Nº de Filhos não Residentes no Domicílio	Nº de Famílias		Total de Filhos
	Fi	%	
Nenhum	159	79,5	0
1	25	12,5	25
2	9	4,5	18
3	2	1,0	6
4	1	0,5	4
5	1	0,5	5
6	2	1,0	12
7	1	0,5	7
T O T A L	200	100,0	77

Quanto à "localização dos pais", observa-se que em 59,0% das 200 famílias pesquisadas o pai reside no domicílio, e em 90,0% ocorre o mesmo em relação à mãe. Tem-se pois, em 54,5% das famílias investigadas, o pai e a mãe residindo com seus filhos.

A presença da mãe, por sua vez, é maior que a do pai, visto que aquelas perfazem um total de apenas 10,0% entre ausentes e falecidos e aqueles 41,0%.

No que se refere aos filhos, também a maioria absoluta dentre eles reside com suas famílias (92,4%), enquanto somente 7,6% encontram-se fora de seus domicílios.

Em 79,5% das famílias todos os filhos menores residem com os pais, isto é, 159 das 200 famílias investigadas não possuem filho algum residindo fora do domicílio.

Quanto às famílias que possuem filhos residentes em outros locais que não o seu, perfazem um percentual de apenas... 20,5%, sendo que dentre estas a maior incidência corresponde àquelas em que apenas 1 filho encontra-se em tais condições.

Verifica-se, portanto, que sobretudo no que se relaciona à localização dos pais, em proporção expressiva de famílias (46,0%), um dos dois encontra-se ausente. Este dado é significativo, visto que atinge uma incidência maior que nas camadas sociais em melhores condições. Por outro lado, a ausência de um dos pais nas famílias marginalizada, ainda que por falecimento, pode constituir-se em fator de desagregação, diferentemente do que ocorreria em outras camadas da população.

Confrontando os dados relativos aos motivos de solicitação de atendimento por parte das famílias, com seus níveis de renda per capita, tem-se que:

RENDA PER CAPITA E NATUREZA DOS MOTIVOS DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

NATUREZA DOS MOTIVOS	FAIXA DE RENDA PER CAPITA			
	0 a 100,00(%)	101,00 a 200,00(%)	201,00 a 300,00(%)	301,00 em diante(%)
. De ordem econômica	63,04	69,20	72,25	90,00
. Problemas referentes ao Menor	9,66	12,75	11,10	0,00
. Desagregação família	23,10	15,93	11,10	10,00
. Outros	4,20	2,12	5,55	0,00
T O T A L	100,00	100,00	100,00	100,00

A tabela acima permite-nos constatar, que os motivos de ordem econômica apresentam altas incidências em quaisquer das faixas de renda, comparativamente aos demais. Tais incidências, por sua vez, aumentam gradativamente, acompanhando a elevação das faixas de renda.

Esta tendência pode ser explicada por vários fatores, dentre os quais:

- . o limite inferior do estrato de renda mais alto... (300,00), encontra-se ainda muito aquém da quantia necessária a um indivíduo para que ele possa atender satisfatoriamente às suas necessidades básicas;
- . o atendimento aos menores, mesmo para os estratos de renda mais elevada (segundo nossa escala), contribui para a diminuição dos gastos familiares, tais como os relativos à alimentação e a educação;
- . o trabalho externo dos pais (mecanismo utilizando para a elevação da renda familiar) implica necessariamente em que estes tenham um lugar em que deixar seus filhos;
- . a desinformação existente, especialmente nas famílias de níveis inferiores de renda, no sentido da existência, localização e canais de acesso aos recursos sociais que atender-lhes-iam.

A configuração desta tendência, por sua vez, resulta em graves consequências a nível da política de equacionamento do problema, visto que assegura a continuidade e o agravamento do mesmo, notadamente no tocante à elevação quantitativa da demanda.

Quanto aos motivos relacionados à "desagregação familiar", observa-se a tendência inversa, no sentido de que quanto mais elevadas as faixas de renda, menores as incidências de motivos desta natureza. Isto vem confirmar nossas considerações anteriores em relação à determinação da desagregação econômica sobre a desagregação familiar.

Uma vez que nos estratos de renda mais baixo se encontra em jogo a própria solidariedade econômica, as condições se tornam mais propícias à "desagregação familiar".

PARA A COMPREENSÃO DA MARGINALIDADE

Ainda que a propensão da economia brasileira hoje seja a de aumentar a produtividade com a redução dos custos de produção, através do uso de capital intensivo, o baixo preço da mão de obra é fator decisivo para a expansão a que assistimos. Esse baixo preço determina a extensão em que participam os assalariados na distribuição da riqueza nacional, e delinea uma oposição básica entre o desenvolvimento capitalista brasileiro e o tradicional, à medida em que a contenção salarial provoca uma crescente concentração da renda nacional, ao invés de serem cada vez mais amplos os setores sociais a participar de maiores parcelas de renda.

Esta situação configura-se claramente nos dados coletados pelo recenseamento de 1970.

Distribuição da População Brasileira segundo faixas de renda.

FAIXA DE RENDA (EM Cr\$)	%
até 100,00	31,7
de 100,00 a 150,00	12,8
de 150,00 a 200,00	15,6
de 200,00 a 500,00	19,1
de 500,00 a 1000,00	5,9
de 1000,00 a 2000,00	2,2
acima de 2000,00	1,0
sem rendimento ou sem declaração	11,7
T O T A L	100,0

Somando-se as frequências das faixas até 200,00, temos que 60,1% da população brasileira economicamente ativa, aproximadamente 18 milhões de pessoas, tinha uma renda média mensal inferior a 200,00. Analisando-se a renda mediana que define o ponto abaixo do qual se situa 50% da população, verifica-se o empobrecimento maior ocorrido em uma década, uma vez que a mediana da renda referente a 1960 registra 148,70 contra 139,40 em 1970.

Aliando-se aos altos índices inflacionários que corrompem a economia nacional, a baixa remuneração percebida, determina a marginalização do consumo, cada vez mais intensa, de grande parte da população. Como consequência, as formas de subemprego se expandem, como suplemento de uma renda insuficiente; ao lado disto, ocorre o desemprego frequente, em decorrência da alta rotatividade da mão-de-obra, utilizada como mecanismo destinado, a favorecer a acumulação, o qual gera, por outro lado, um aumento do número de marginalizados.

Paralelamente, a extensão da jornada de trabalho além dos limites usuais contribui para a manutenção do desemprego, à medida em que os trabalhadores em regime de horas extras substituem a

força de trabalho de outros. Este trabalho extraordinário determina o aumento da produtividade sem os acréscimos representados pelos encargos trabalhistas provenientes da contratação de novos empregados, que significariam uma diminuição da margem de lucros.

Outra consequência destes fatores, que incide diretamente sobre as populações marginalizadas, refere-se ao problema do trabalho do menor. Restabeleceu-se, a partir de julho de 1974, sua remuneração no mesmo nível do trabalhador adulto, como forma de diminuir o desemprego deste último, aumentar a produtividade e proporcionar ao menor maiores condições para o desenvolvimento das atividades formadoras próprias à sua idade: educação e profissionalização. Se pensarmos na insignificância deste aumento, face aos precários níveis de renda familiar, que levam o menor a se integrar na força de trabalho, e que são também, a origem de suas carencias educacionais, verificaremos que a simples substituição da força de trabalho do menor pela do adulto, poucas alterações favoráveis acarretará para a família marginalizada. Enquanto não for garantido ao adulto uma remuneração que torne desnecessário o recurso ao trabalho de outros membros ainda não capacitados da família, o que se pode prever, quanto ao trabalho do menor, é um aumento dos índices de subemprego e delinquência, ao mesmo tempo em que nenhuma alteração institucional oferecer-lhes maiores condições de acesso à educação.

Os precários níveis de renda da população marginalizada, que determina seu baixo poder aquisitivo e a sujeita a elevados índices de desnutrição, doenças, problemas de moradia, baixo nível de escolaridade, e impossibilita o cultivo de lazer e cultura, necessitam ser explicados pela análise de processos econômicos mais amplos, vinculados à lógica de funcionamento do sistema produtivo que vivemos.

A industrialização brasileira se inicia e desenvolve-se contrariamente aos países de capitalismo autônomo, não a partir da destruição de modalidades de produção arcaicas, mas combinando a produção capitalista e modos de produção mais atrasados, não correspondendo desta maneira a um processo de formação, que obedece a uma continuidade lógica. As unidades produtivas se introduzem bruscamente de fora para dentro, revelando-se incapazes de proporcionar uma uniformidade em termos de globalidade do sistema, já que os setores nacionais não apresentam uma amadurecimento suficiente para acompanhar as transformações.

Por outro lado, as novas empresas se organizam monopolisticamente e utilizam um aparato tecnológico relativamente avançado, devido à propensão ao emprego de capital intensivo. Em consequência, estas unidades tem sua produtividades, muitas vezes maior se comparada à sua capacidade de absorção de mão de obra. Além disso, certos ramos da economia, impossibilitados de concorrerem com as grandes empresas, se veem gradativamente desestruturados, e destinados à decadência, fazendo baixar ainda mais a curva de oferta de trabalho.

As massas urbanas subempregadas ou desempregadas vem se incorporar um vasto contingente de trabalhadores rurais expulsos de um setor agrário condenado à estagnação ou enfrentando crises decorrentes de sua modernização.

Resta mencionar aqui, além desses fatores estruturais, a significação da rotatividade da mão-de-obra como um componente, que dentro do momento atual acentua a situação de precariedade dos marginalizados, provocando uma intensa substituição dos trabalhadores.

Todos estes mecanismos conduzem, assim, à formação de uma reserva de mão de obra crucial para o desenvolvimento econômico, e que desempenha um duplo papel: 1. devido a grande procura de emprego

em contraposição a uma pequena oferta, condiciona a manutenção, a baixos níveis, do montante da renda do fator trabalho, e 2. como mão-de-obra de custo extremamente baixo, provoca um grande aumento de lucros que permitirão novas aplicações, determinando a atual expansão da economia.

As condições de ocupação e a remuneração percebida pelos grupos marginalizados são portanto explicadas pelos fatores acima descritos; os outros aspectos que os caracterizam, decorrem em maior ou menor grau destes mesmos fatores. Por conseguinte, entenda-

mos como marginalidade social "o processo por meio do qual um denso setor da população vê diminuir, progressivamente, suas possibilidades de encontrar uma ocupação estável dentro do processo produtivo, toda vez que o mesmo manifesta uma propensão crescente a reduzir suas necessidades de mão-de-obra, transformando-se desta maneira em população excedente ao mercado de trabalho, condenada à ociosidade forçada". (*) A marginalidade se refere, desta maneira, a uma forma de inserção no sistema produtivo, e como consequência um baixo nível de remuneração.

Os trabalhadores marginais seriam aqueles que não conseguem vender no mercado sua força de trabalho, estabelecendo-se por conta própria no setor terciário da economia e caracterizando-se por uma situação de desemprego; aqueles que não conseguem vender de forma regular sua força de trabalho, recebendo uma baixa remuneração. Deste modo, vários tipos de ocupação poderiam se combinar dentro destas categorias típicas: no caso do trabalho não ser estável - o assalariado não permanente, o desempregado crônico, o trabalhador sazonal; e no caso do trabalho ser estável, mas com baixa remuneração: quando não há separação entre o trabalhador e os instrumentos de produção (como nas atividades artesanais com tecnologia rudimentar, baixo nível de capitalização e baixa remuneração) e o assalariado de permanente emprego nos setores tradicionais e decadentes da economia.

Tomando a situação concreta do nosso país, estas combinações podem originar diferentes graus e estágios de marginalidade à medida em que não há uma uniformidade no desenvolvimento do conjunto da economia. Pensando em termos de desequilíbrios regionais nos perguntamos se estes interfeririam no dimensionamento da problemática ou torná-la-iam ainda mais singular.

Esta indagação adquire um sentido quando constatamos, que nas regiões economicamente dinâmicas, são majoritários os setores mais modernos e essenciais à economia como um todo. Paralelamente, observa-se também a multiplicação constante das unidades produtivas, em consequência de já haver nestes locais a infra-estrutura necessária ao funcionamento das empresas. Portanto, existiria nestas áreas um número mais elevado de assalariados estáveis com remuneração superior ao salário mínimo e um índice menor de pobreza. Nas regiões onde predominam setores produtivos tradicionais e decadentes, os marginalizados provavelmente têm sua situação mais agravada, pois haveria uma oferta menor de emprego e uma grande parcela dos assalariados percebendo um salário mínimo apenas.

Todos estes fatores são, no entanto, muitas vezes desconsiderados em favor de outros fenômenos que normalmente acompanham a marginalidade, sendo, por isso, tomados como as suas próprias causas. Destes fenômenos é a "desagregação familiar" um dos que mais se apresentam - como já foi constatado anteriormente - daí ser considerado também um fator causal determinante pela maioria dos dirigentes de entidades*, por várias famílias quando questionadas sobre os motivos pelos quais procuraram atendimento**, e por uma série de estudos existentes sobre o assunto. Torna-se, portanto, uma discussão sobre as relações entre a marginalidade e a organização familiar.

Nos estudos acerca das populações marginalizadas, são comuns as discussões sobre o enfraquecimento das relações familiares e do próprio papel da família como instituição socializadora. Tais discussões são permeadas de um caráter normativo evidente, a partir do estabelecimento de padrões de organização e vida familiar, exigidos para o desempenho de funções estabelecidas como desejáveis e necessárias à estabilidade social.

Para nós, a família marginalizada só pode ser analisada a partir de sua inserção num contexto histórico, que gera formas de organização social típicas, e que, em última instância, fornece os elementos explicativos mais essenciais ao seu entendimento. Essas formas, ao mesmo tempo que determinadas pelas condições concretas que de finem a vida material dos homens, contribuem decisivamente para a reprodução contínua das condições ideológicas e jurídico-políticas necessárias à sua manutenção. Por outro lado, nelas é possível reconhecer manifestações correspondentes às contradições que se desenvolvem nos outros níveis da sociedade, de tal maneira que, como aqueles, estão também em permanente processo de transformação.

Na tentativa de compreender as origens e a adequação histórica da família, tal como a conhecemos modernamente, faz-se

necessário remontar às formas mais longínquas da divisão do trabalho entre os dois sexos. Assim, nos estágios finais da barbárie estabelecia-se uma divisão espontânea, em que cabia ao homem fazer a guerra, caçar e pescar, buscar as matérias-primas necessárias à alimentação e a produção dos instrumentos destinados a consecução de seus fins, enquanto a mulher tocava o cuidado da casa e da comida e a confecção das roupas. Neste estágio, cada um manda em seu domínio - a floresta e a casa - e cada um é proprietário dos instrumentos que elabora e usa. Com o advento das tribos pastoris, ocorre a primeira grande divisão social do trabalho: através da domesticação e criação de gado, estas tribos passam a produzir víveres em maior quantidade e variedade que as demais, e a trocar seus produtos. A troca se intensifica à medida que os rebanhos começam a assumir pouco a pouco o caráter de propriedade privada e em que outros ramos da produção se desenvolvem: a agricultura - inicialmente destinada à alimentação do gado - e os ofícios manuais domésticos.

Com a aparição dos rebanhos e outras riquezas novas, ocorreu-se uma revolução na família; o providenciar a alimentação fora sempre assunto do homem, e os instrumentos necessários para isso eram produzidos por ele, tornando-se sua propriedade. A divisão do trabalho na família, que havia sido a base para distribuição da propriedade entre o homem e a mulher, continuava sendo a mesma, mas agora transtornava as relações domésticas, pelo fato de haver mudado a divisão do trabalho fora dela. A mesma causa que havia assegurado à mulher sua anterior supremacia na casa - a exclusividade no tratamento dos problemas domésticos - assegurava agora a preponderância do homem no lar. O trabalho doméstico perde sua importância, comparado ao trabalho produtivo do homem. A emancipação da mulher e sua equiparação ao homem só serão vislumbradas novamente com a sua participação, em grande escala, no trabalho produtivo social, ficando o trabalho doméstico, que tem um caráter privado, resumido a uma parcela de tempo insignificante. "Estas condições só podem ser alcançadas com a grande indústria moderna, que não apenas permite o trabalho da mulher em grande escala, mas até o exige, tendendo a transformar, cada vez mais, o trabalho doméstico privado numa indústria pública".*

Por outro lado, é vital a manutenção da família, naquelas sociedades em que a produção se organiza a partir da propriedade privada, à medida em que é através dela que se processa a transmissão dos bens. Isto significa que, entre as classes despossuídas, ou entre os trabalhadores que detêm apenas a posse de sua força de trabalho, a família deixará de exercer sua função básica. Para a família proletária contemporânea, o fator mais importante de agregação, torna-se a solidariedade no plano econômico, que exige o esforço produtivo de seus membros capazes, para assegurar a sobrevivência individual e do grupo. A necessidade de integração à produção de vários membros da família é imposta tanto pelo sistema de produção, organizado em grandes indústrias, quanto pelos baixos índices salariais percebidos pelo chefe.

Quando a manutenção do núcleo familiar torna-se mais um peso que uma forma de facilitar a luta pela sobrevivência dos que o compoem, a família dissolve-se facilmente, à medida em que não existem outros laços tão fortes quanto este, que determinem a permanência de sua união.

Nos países de industrialização atrasada, é possível reconhecer nos dias de hoje o fenômeno típico do período inicial de industrialização europeia, com o emprego de mulheres e crianças em

(*) LIMA, Boris Alexis - "Consideraciones sobre la marginalidad y su expression en el sector agropecuario venezolano" - Mimeog. - Escuela de Ciencias Economicas e Sociales de la Universidad Central de Venezuela.

(**) Ver KOWACKICK, Lúcio - "Marginalidade Urbana e Desenvolvimento: Aspectos Teóricos do Fenômeno da América Latina" - Tese de Doutorado - São Paulo, 1972.

* - Ver parte III "O Sistema de Atendimento" - item 7.

** - Ver parte II "A Procura de Atendimento".

* ENGELS, F - "A Origem da Família, da propriedade e do Estado" - Rio de Janeiro - Editora Vitória - 1974.

condições de extrema penúria, num processo que exige sua participação em função do aumento das taxas de acumulação e as consequentes alterações que acarreta para a vida familiar. Nestes países, a situação familiar do operariado e das populações marginalizadas apresenta ainda outras especificidades, geradas pelo tipo de sociedade em que se insere: a sobrevivência de relações sociais de cunho patriarcal nas áreas rurais, resultantes de formas de produção mais atrasadas, leva a família migrante a um impacto, quando do contato com a realidade urbano-industrial da classe na qual vem se inserir. O despreparo de seus membros para as ocupações urbanas, sujeita-os às mais precárias situações de trabalho, ao passo que, às mulheres, muitas vezes sobrecarregadas de filhos e desprovidas de quaisquer recursos sociais, restam as subocupações de caráter doméstico, que, em grande parte, guardam características de quase servidão. Não se trata aqui, dos chamados estados "anonicos" ou da não-adaptação do migrante à vida urbana; sua integração cultural se processará gradualmente à medida em que lhe for possível inserir-se regularmente no sistema produtivo urbano. No entanto, quando este sistema não absorve toda a massa de migrantes, e quando não há instrumentos de preparação dessa mão-de-obra para o exercício das atividades mais qualificadas, só lhe resta a ocupação marginal e até a chamada "profissionalização divergente" (desempenho de atividades ligadas a delinquência, prostituição, etc.). Frente a esta situação objetiva de precariedade material, os códigos de comportamento e os valores tradicionais perdem seu sentido, e são substituídos ou combinados a outros, que se adaptam ao nosso ambiente e meio de vida.

A situação típica destes setores, dentro do processo produtivo, tende a gerar, face ao processo de socialização, comportamentos e conhecimentos alternativos àqueles compreendidos pelo padrão ideal dominante, e que entram em contradição com a situação real vivida por eles. A própria organização familiar, que através de sua hierarquia e estrutura de papéis, supõe a transmissão de determinada concepção da ordem social, assume formas diversas exigidas pela sobrevivência material dos indivíduos, que dela fazem parte. Por outro lado, à medida em que a adoção dos valores difundidos pelas sociedades tem por obstáculo esta situação material, resta a seus membros a utilização de meios condenados socialmente para sua aquisição.

Frente a tais contingências, o núcleo familiar, tomado como entidade abstrata, e como base de uma socialização obediente aos padrões gerais dominantes, vive também uma permanente contradição: os valores tradicionais que difunde chocam-se com a realidade concreta em que se insere que exige redefinições de seus membros, e questiona seu próprio papel social.

Portanto, se não levarmos em conta o caráter histórico das transformações em processo na organização familiar, e o fato de que a medida em que se agravam as condições de precariedade, tende a acentuar-se a descaracterização da família, nossas análises e proposições estarão tomando um dos efeitos que definem o fenômeno da marginalidade por sua causa, e o estabelecimento de parâmetros de conteúdo do normativo nos conduzirá a soluções inadequadas e incapazes de abarcar o processo contínuo de desenvolvimento das contradições inerentes à realidade das populações marginalizadas e da sociedade como um todo.

II - AS SOLUÇÕES

O SISTEMA DE ATENDIMENTO

A parte anterior caracterizou-se por algumas preocupações centrais relativas à análise estatística da situação sócio-econômica das famílias dos menores marginalizados, ao estudo da interferência dos fatores que imediatamente geram o processo de marginalização, à reflexão a nível teórico da situação da família marginalizada no contexto econômico-social atual e da dinâmica do processo de empobrecimento deste segmento da sociedade.

Após tais análises e reflexões, consideramos importante verificar que tipos de soluções estão sendo implementadas como resposta a estas situações.

Estas soluções se referem em linhas gerais às seguintes atividades desenvolvidas por entidades ligadas ao Estado e à iniciativa privada:

- a. Adoção do menor por famílias que queiram criá-lo;
- b. Fornecimento de quantia em dinheiro a famílias que queiram cuidar do menor;
- c. Atendimento do menor em entidades em regime de semi-internato, como por exemplo, creches;
- d. Internamento do menor;
- e. Doação de dinheiro, produtos alimentícios e bens materiais às famílias;
- f. Doação de Bolsas de Estudo;
- g. Profissionalização do menor e/ou de seus familiares;
- h. Encaminhamento do menor e/ou de seus familiares a empregos;
- i. Orientação moral e religiosa do menor e/ou de sua família;
- j. Orientação psicológica do menor e/ou de sua família;
- k. Triagem do menor para estudo do caso e posterior encaminhamento;
- l. Detenção do menor em Delegacia de Menores.

A fim de obtermos os dados referentes às características das obras e de suas atividades, elaboramos uma entrevista estruturada que foi dirigida a 40 entidades de Belo Horizonte e Contagem.

Infelizmente, três entidades, alegando várias razões, se negaram a responder à entrevista dentro do prazo previsto para o término da fase de aplicação.

ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

O estudo do perfil das entidades limitou-se aos seguintes aspectos:

1. Finalidades das Entidades:

- a. Quanto ao público a atingir;

Todas as 37 entidades tem por finalidade atender ao menor marginalizado, sendo que destas apenas 8 (21,62%) visam atender também à família (muito embora 15 desenvolvam algum programa, para a família) e 3 (8,10%) atender à comunidade.

- b. Quanto às finalidades dos programas:

Em relação aos menores, três quartos das entidades, (75,6%) responderam que têm por finalidade "amparar as crianças orfãs, abandonadas e carentes". As demais se distribuirão da seguinte forma: 5,40% (2) visam "amparar os filhos de mães que trabalham"; 5,40% o "amparo aos filhos de leprosos"; 5,40% a "promoção do menor através da profissionalização"; 2,7% a "reeducação de moças" e 2,70% a "assistência psicológica e psiquiátrica".

Em relação às famílias, 3 (37,50%) desenvolvem programas de "orientação às mães", 2 (25,00%) de "promoção da família carente", 2 (25,00%) de "fornecimento de leite e assistência médica às mães, 1 (12,50%) "recuperação da família".

- c. Quanto às atividades básicas:

Das 37 entidades,

- 23 (62,16%) têm no ensino a sua atividade básica, abrangendo cerca de 3.326 (12,69%) menores;

- 6 (16,21%) são creches, atendendo 3.266 (12,47%)

- com idades inferiores a 7 anos;
- 2 (5,40%) lactários, atendendo 126 (0,48%) lactentes;
- 2 (5,40%) são entidades locadoras de serviço, atendendo a 1967 (7,51%) menores acima de 12 anos;
- 1 (2,70%) proporciona assistência psicológica e psiquiátrica, atendendo 20 (0,07%) menores acima de 7 anos;
- 1 (2,70%) oferece cursos domésticos a 25 (0,09%) menores de 14 a 18 anos;
- 1 (2,70%) atende a 58 (0,22%) jornaleiros menores;
- 1 (2,70%) atende a 17.401 (66,44%) menores de todas as idades, através de doações mensais em dinheiro.

Estas são as atividades básicas, havendo também em todas as obras, exceto em um dos lactários, outros tipos de atendimento.

2. Caráter e Dependência Administrativa.

Caráter	Dependência Administrativa		PÚBLICA		PRIVADA		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
Leiga	2	100,00	11	31,43	13	35,13		
religiosa	0	0,00	24	68,57	24	64,87		
TOTAL	2	5,40	35	94,59	37	100,00		

Apesar de fornecer subsídios a um grande número de entidades, o setor público, praticamente, se abstém de exercer uma ação direta na educação do menor carente, ficando esta basicamente sob a responsabilidade de entidades privadas (94,59%), em sua maioria religiosas (68,57%).

3. Tamanho das Entidades:

Distribuição das Entidades por nº de menores e de famílias atendidos.

Nº de Atendidos	Nº de Entidades	Em relação aos menores		Em relação aos familiares	
		fi	%	fi	%
Até 50		14	37,83	7	46,67
51 - 100		9	24,33	4	26,67
101 - 200		9	24,33	2	13,33
mais de 200		5	13,51	2	13,33
TOTAL		37	100,00	15	100,00

Das 37 entidades que atendem aos menores, 15 (40,54%) desenvolvem também algum tipo de atendimento aos familiares. Considerando que a maioria das entidades yê na desagregação familiar a origem do problema do menor marginalizado, podemos supor, com base neste dado, que na realidade ocorre uma incoerência entre a percepção do

problema e a prática, pois mais da metade das entidades (59,46%) não fornecem nenhum tipo de atendimento à família do menor.

Além disso, pode-se verificar que das entidades que atendem às famílias, quase a metade (46,67%) o fazem apenas em relação a um pequeno número delas, ou seja, dentro da faixa de até 50 famílias.

Acumulando as frequências das faixas de zero a 50 e de 51 a 100, constata-se que a maior parte das entidades, ou 62,16% delas, atendem apenas até 100 menores.

Observa-se, pela tendência do quadro, que se o número de menores atendidos ã de 26.189, e que se em até 200 menores atendidos por entidade encontra-se 86,49% do total das obras, conclui-se que o tamanho delas quanto ao número dos favorecidos é extremamente variado, ficando a maior parte destes a cargo de um pequeno número de obras. Traduzindo esta conclusão em números, verifica-se que enquanto 32 obras (86,49%) atendem a apenas 2.786 menores (10,64%), 5 obras (13,51%) atendem a 23.403 (89,36%).

4. Regime de Atendimento, Número e Sexo dos menores atendidos:

Distribuição das Entidades por regime de atendimento e Sexo dos menores:

Regime de Atendimento	Sexo		Masculino		Feminino		Misto		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
Internato	3	60,00	5	55,55	7	30,44	15	40,55		
Semi-Internato	0	0,00	0	0,00	6	26,08	6	16,21		
Externato	2	40,00	1	11,11	4	17,40	7	18,92		
Combinado	0	0,00	3	33,33	6	26,08	9	24,32		
TOTAL	5	13,52	9	24,32	23	62,16	37	100,00		

Analisando este quadro, verificamos que um número significativo (40,55%) oferece apenas o internato, enquanto que as formas de externato e semi-internato representam, juntas, menos da metade das entidades (18,92% e 16,21% respectivamente). A forma combinada, com 24,31%, é representada em sua maioria (8 entidades) por entidades que, além do internato, atendem também em regime de semi-internato e/ou externato. Estes dados demonstram que o internato é ainda, apesar de todas as suas reconhecidas consequências negativas, a forma mais utilizada pelas entidades.

Com relação ao atendimento por sexo, foi verificado que o número de entidades que atendem somente a menores do sexo feminino (24,32%) representam quase o dobro das que atendem somente o masculino (13,52%), embora o atendimento misto tenha sido o que registrou a maior frequência (62,16%).

O internato representa a maioria tanto das entidades que atendem só o sexo masculino quanto das que atendem só o feminino, sendo que nas entidades mistas recebeu também a maior percentagem, embora tal número seja menos significativo que nos dois tipos anteriores.

Distribuição dos menores por sexo e regime de atendimento:

Regime de Atendimento	Sexo		Masculino		Feminino		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
Internato	910	6,50	972	7,97	1882	7,18		
Semi-Internato	1837	13,12	1943	15,93	3780	14,43		
Externato	11252	80,37	9275	76,08	20527	78,39		
TOTAL	13.999	53,46	12190	46,54	26189	100,00		

Os dados que este quadro nos fornece sugerem que, quando analisamos o regime de atendimento em relação ao número de menores atendidos, a situação modifica-se em relação às conclusões do quadro anterior. Aqui, o externato abarca o maior número de menores (78,39%), englobando nesta categoria o externa o convencional, que mantem os menores na entidade apenas uma pequena parte do dia, bem como aquelas entidades que fornecem atendimento semanalmente, quinzenalmente e/ou mensalmente, através da assistência médica, doações de generos alimentícios, de dinheiro, etc.

Dois dos fatores, dentre outros, que poderiam explicar tal inversão, se referem ao fato de que a manutenção do internato é mais dispendiosa, e menos funcional se cresce o número de atendidos e, no que se refere à educação destes, a responsabilidade dos administradores tende a ser maior.

Analisando o número de atendidos por sexo, observamos que existe um equilíbrio, com vantagem de 6,92% para os menores do sexo masculino.

Em relação à distribuição dos sexos por regime de atendimento, verifica-se que, comparativamente aos meninos, são as meninas que estão mais nos internatos e nos semi-internatos, muito embora as diferenças não sejam tão significativas.

5. Idade dos menores atendidos.

Distribuição dos menores por faixa etária.

FAIXA ETÁRIA	nº de menores	
	fi	%
0 a 6 anos	7.838	29,92
7 a 13 anos	12.029	45,94
14 a 18 anos	6.322	24,14
TOTAL	26.189	100,00

Estes números indicam que, também em relação à idade, ocorre grande diferenciação entre as classes: a faixa de 14 a 18 anos é a que possui menor percentual em relação às demais.

6. Os Programas das Entidades.

Tipos de programas por entidades e por menores.

Tipos de Programas	Entidades		Menores	
	fi	%	fi	%
. Abrigo	23	62,16(1)	1.882	7,18(2)
. Alimentação	32	86,48	5.256	20,06
. Ajuda em dinheiro	3	8,10	17.430	66,55
. Atendimento Psicológico				
a. testes	11	29,72	285	1,08
b. aconselhamento	11	29,72	502	1,91
. Orientação Moral e Religiosa	31	83,78	23.276	88,88
. Encaminhamento a Emprego	5	13,51	147	0,56
. Treinamento Profissional	18	48,64	1.191	4,54
. Atendimento de Saúde				
a. distribuição de remédios	32	86,48	5.921	22,60
b. consultas médicas	34	91,89	3.925	14,98
c. tratamento odontológico	28	75,67	639	2,43
d. exames	26	70,27	1.422	5,42
. Vestuário				
a. roupas	29	78,37	4.486	17,12
b. calçados	25	67,56	2.006	7,65
c. cobertores	7	18,91	187	0,71
. Educação				
a. ensino formal	31	83,78	3.561	13,59
b. bolsas de estudo	6	16,21	18	0,06
c. material escolar	22	59,45	2.175	8,30

(1) cada percentual desta coluna foi calculado sob o total de 37 entidades.

(2) cada percentual desta coluna foi calculado sob o total de 26.189 menores.

Dois fatores poderiam explicar esta ocorrência. Em primeiro lugar, analisando os tipos de atendimento oferecidos pelas entidades, verifica-se que estes, em sua grande maioria, são apropriados para as faixas etárias até 13 anos e, em relação aos que se aplicariam para as seguintes, nota-se um número bem menor de oportunidades, como por exemplo, os programas de profissionalização, bolsas de estudo, encaminhamento a empregos, etc. Em segundo lugar, os menores do grupo de idade acima de 14 anos possuem, provavelmente, melhores condições de se arranjar sozinhos do que os demais, como, por exemplo, através do subemprego, onde, possivelmente, a dependência em relação às entidades pode ser maior.

Tipos de Programas por entidades e por familiares

Tipos de Programas	Entidades		Familiares	
	fi	%	fi	%
. Fornecimento de Alimentos	2	13,33(1)	1.006	36,31(2)
. Atendimento Psicológico	2	13,33	25	0,90
. Educação	2	13,33	8	0,28
. Treinamento Profissional	4	26,66	137	4,94
. Encaminhamento a Empregos	4	26,66	16	0,70
. Orientação Familiar	9	60,00	1454	52,49
. Orientação Moral e Religiosa	11	73,33	1634	58,98
. Atendimento de Saúde				
a. consultas médicas	5	33,33	1180	42,59
b. distribuição de remédios	4	26,66	1133	40,90
c. exames	2	13,33	796	28,73
d. tratamento odontológico	3	20,00	811	29,27

(1) cada percentual desta coluna foi calculado sob o total de 15 entidades. As outras 22 não desenvolvem nenhum tipo de atendimento aos familiares dos menores.

(2) cada percentual desta coluna foi calculado sob o total de 2.770 familiares, quantidade pequena se comparada ao nº de menores atendidos.

Em relação aos menores, verifica-se que dentre os programas relacionados, a maior parte deles pode ser encontrada na maioria das entidades. Entretanto, podemos observar que a proporção dos menores atendidos por programa em relação ao total (26.189) é bastante pequena, pois apenas dois programas (ajuda em dinheiro e orientação moral e religiosa) conseguem atingir a maior parte dos menores.

Pela ordem hierárquica, os programas que são encontrados na maioria das entidades são os seguintes:

- 91,89% das entidades fornecem consultas médicas, conseguindo favorecer apenas 14,98% dos menores;
- 86,48% proporcionam alimentos, mas para apenas 20,06% dos menores;
- 86,48% distribuem remédios, mas para apenas 22,60% dos menores;
- 83,78% dão orientação moral e religiosa, atingindo entretanto uma grande quantidade de menores: 88,88%;
- 83,78% proporcionam acesso ao ensino formal, mas a um número bem limitado de menores: 13,59%.

Os programas de treinamento profissional, bolsas de estudos e encaminhamento a empregos são menos valorizados pelas entidades do que, por exemplo, orientação moral e religiosa.

Em relação ao quadro dos familiares, constatamos que apenas Orientação Familiar e Orientação Moral e Religiosa são encontradas na maioria das entidades (60,00% e 73,33% respectivamente). Os demais programas são encontrados apenas em pouquíssimas entidades.

des e destes os que atingem menor número de familiares são os programas de educação (0,28%), treinamento profissional (4,94%) e encaminhamento a empregos (0,70%).

Estas observações e outras que as seguem pretendem esclarecer que a ênfase da atuação da grande maioria das entidades recai em determinados tipos de programas, que visam sobretudo as consequências do processo de marginalização, em detrimento de programas que proporcionem instrumentos mais objetivos para a superação do problema, ainda que a aquisição destes instrumentos por si só, não seja suficiente para tal superação.

Concomitantemente, observamos que mesmo os programas de cunho mais paliativo, em termos percentuais, atingem parcelas pequenas do público atendido.

6.1. O Fornecimento de Alimentos, por exemplo, consegue abarcar apenas 20,06% dos menores e 36,31% dos familiares. Entretanto, a precariedade deste programa não se situa apenas a nível da quantidade de pessoas atingidas, mas também quanto à qualidade de dos alimentos oferecidos.

Vejamos os quadros que se seguem:

Número de Menores e Grupos de Alimentos:

Grupos de Alimentos	Número de Menores	
	fi	%
. leite e derivados	4.707	17,97
. cereais e derivados	3.181	18,14
. leguminosas	3.142	11,99
. hortaliças	3.142	11,99
. carnes	3.115	11,89
. frutas	2.796	10,67
. ovos	2.005	7,65

Quando analisamos o percentual de menores por grupo de alimentos, o índice de 20,06 acima referido cai sensivelmente, como se pode notar. Há uma tendência de se efetivar este declínio, com exceção do leite, de forma inversamente proporcional à qualidade do alimento: à medida que esta melhora, decresce a proporção de menores atendidos.

Nº de Entidades por frequência semanal de consumo dos menores:

Grupos de Alimentos	Frequência semanal		Não Fornecem		Fornecem menos de 1 vez/sem		Fornecem de 1 a 3 vezes		Fornecem de 4 a 7 vezes		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
	. leite e derivados	8	21,62	2	5,40	3	8,10	24	64,87	37	100,00	
. cereais e derivados	8	21,62	0	0,00	0	0,00	29	78,37	37	100,00		
. leguminosas	9	24,32	0	0,00	8	21,62	20	54,05	37	100,00		
. hortaliças	9	24,32	0	0,00	13	35,13	15	40,55	37	100,00		
. carnes	9	24,32	0	0,00	7	18,92	21	56,75	37	100,00		
. frutas	9	24,32	0	0,00	15	40,55	13	35,13	37	100,00		
. ovos	13	35,13	0	0,00	19	51,35	5	13,52	37	100,00		

O leite e os cereais com seus respectivos derivados são os grupos de alimentos oferecidos em um número maior de entidades.

Quanto à frequência semanal, em primeiro lugar encontra-se o grupo de cereais, e em segundo, o grupo do leite. As frequências mais esporádicas correspondem aos grupos de frutas e de ovos.

Número de familiares e grupos de alimentos

GRUPOS DE ALIMENTOS	Nº de familiares	
	fi	%
. leite e derivados	86	3,1 (1)
. cereais e derivados	920	33,2
. leguminosas	920	33,2
. hortaliças	0	0,0
. carnes	0	0,0
. frutas	0	0,0
. ovos	0	0,0

(1) sob o total de 2.770

Apenas 3 grupos de alimentos são oferecidos aos familiares, através de somente 2 entidades (13,33%). Trata-se do leite que é oferecido a um número insignificante das que são atendidas pelas entidades, e dos grupos de cereais e leguminosas que atingem a um terço destes. Verifica-se, também aqui, a relação inversa entre número de familiares e grupos de alimentos: quanto melhor a qualidade do alimento, menor, ou mesmo ausência do número de pessoas beneficiadas.

Entidades que fornecem alimento à família por grupo de alimento.

Grupos de Alimentos	Fornecedoras		Não fornecedoras	
	fi	%	fi	%
. leite e derivados	1	2,70	36	97,30
. cereais e derivados	1	2,70	36	97,30
. leguminosas	1	2,70	36	97,30
. hortaliças	0	0,0	37	100,00
. carne	0	0,0	37	100,00
. frutas	0	0,0	37	100,00
. ovos	0	0,0	37	100,00

Comparando a situação alimentar das famílias descrita na parte anterior com os dados do programa de alimentação das entidades, verifica-se que:

- as famílias possuem enormes carencias alimentares, quantitativa e qualitativamente;
- o programa de alimentação das entidades não consegue responder a estas carencias, muito embora 86,48% das entidades estejam empenhadas neste sentido, pelo menor no que se refere aos menores;
- esta ineficácia se refere não só à quantidade de pessoas atingidas, como também à própria qualidade dos alimentos que são oferecidos.
- as entidades não conseguem, portanto, interferir significativamente no estado de sub-nutrição no qual se encontram os menores e suas famílias.

6.2. A ajuda em dinheiro é o tipo de programa que abrangia a segunda maior percentagem de menores (66,55%), ou seja 17.430 crianças e adolescentes, através de apenas 8,10% (3) das entidades: 0,14% destes menores (25) recebem uma ajuda mensal de Cr\$ 30,00; 0,02% (4) recebem Cr\$ 90,00 por mês e 99,84% (17.401) recebem de Cr\$ 47,00 a Cr\$ 49,00.

Em uma das entidades (a que atende maior número), o menor não pode gastar o dinheiro recebido com os outros membros de sua família, mas apenas com objetos de uso próprio, tais como brinquedos, roupas e material escolar.

Considerando que a renda per capita mediana, determinada através do levantamento sócio-econômico, é da ordem de Cr\$ 83,00, verifica-se que a importância percebida pelo menor, através da obra, é relevante em termos do orçamento doméstico, muito embora seja irrelevante no que se refere às reais necessidades do menor e de sua família.

O dinheiro doado pode ter um papel importante, mas a nível do imediato, do curto prazo, do aqui-agora, não alterando o quadro da marginalização econômico-social desta população.

6.3. Não conhecemos a demanda efetiva quanto à assistência psicológica, entretanto, pela pequena proporção de oferta deste serviço em relação aos demais, (às vezes menos significativos) e, pelo fato de que 5 das 26 entidades que não o proporcionam afirmam que não o fazem porque "não há necessidade", podemos concluir, que este programa ocupa um papel secundário e irrelevante na programação destas entidades.

6.4. O Ensino Formal merece a atenção da grande maioria das entidades (83,78%), pelo menos no que se refere aos menores, muito embora o número dos beneficiados seja pequeno (13,59%)

O aproveitamento dos recursos educacionais da própria comunidade pela maior parte das obras possibilita um custo relativamente baixo e mostra que o desenvolvimento deste programa pouco depende da existência da entidade.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o curso regular que é mais encontrado nas entidades (67,56%) e que atende a um maior número de menores (40,60%) se refere às 04 primeiras séries do Primeiro Grau, curso este, que pelo seu caráter público e extensivo, permite maior acesso por parte da população escolar.

Em relação às séries seguintes, nota-se uma seletividade pronunciada, não só no que se refere ao número de entidades, como também ao número de menores atendidos:

Cursos Regulares por Entidade e Menores atendidos.

CURSOS	Nº de Entidades		Nº de Menores	
	fi	%	fi	%
. Maternal	12	32,43 (1)	616	17,30
. Jardim	18	48,64	918	25,79
. Alfabetização	2	5,40	9	0,25
. 1a. à 4a. série do 1º Grau	25	67,56	1446	40,60
. 5a. a 8a. série do 1º Grau	15	40,54	545	15,30
. 2º Grau	4	10,81	27	0,76
T O T A L			3.561	100,00

(1) sob o total de 37 entidades.

Para 18.410 menores em idade escolar (acima de 7 anos) e que são atendidos pelas entidades, apenas 11,02%, isto é 2.030, estão na escola a partir do 1º Grau, através das entidades.

Dos 2.706 familiares atendidos, apenas 0,29%, isto é 8, estão fazendo curso de alfabetização, através das entidades.

Entre os 7.779 menores com idade inferior a 7 anos e que são atendidos pelas entidades, apenas 19,56%, isto é 1522, estão no maternal ou no jardim, por meio das entidades.

Tendo em vista tais dados, podemos notar que também em relação à educação, embora haja um grande número de entidades empe-

nhadas neste programa, suas atuações são pouco significativas, quando analisamos a proporção dos atendidos e a seleção dos cursos ministrados.

Tal conclusão também é pertinente para os dados que se seguem:

. Apenas 6 entidades (16,21%) fornecem bolsas de estudo e para um número insignificante de menores: 18 ou 0,06% dos atendidos;

. 22 entidades (59,45%) proporcionam material escolar para apenas 2 175 menores, ou seja, 30% dos atendidos.

6.5. O atendimento de Saúde também se caracteriza pelo grande número de entidades empenhadas no programa, mas com uma proporção bem pequena de beneficiados.

O tratamento odontológico para os menores, por exemplo, é encontrado em 75,67% (28) das entidades e, entretanto, atende a apenas 2,43% do total de menores que recebem algum tipo de atendimento.

Entre os quatro sub-programas da saúde, existe também uma grande diferenciação, haja vista a quantidade de menores atingidos pela distribuição de remédios e a atingida pelo tratamento odontológico. Naquela, a possibilidade de distribuição de amostras-gratis, de doações e de baixo preço de comprimidos e vitaminas, em contrapartida ao custo da assistência odontológica, contribui para o desempenho.

O problema da regularidade do atendimento também favorece a precariedade da assistência à saúde:

- das 34 entidades que fornecem consultas médicas, 17 (50%) não contam com um serviço médico constante, mas apenas para as horas de necessidade;

- em 7 das 32 que distribuem remédios ocorre o mesmo;

- em 13 (50%) das 26 que fornecem exames;

- e em 12 das que dão atendimento odontológico.

Esta falta de regularidade da assistência compromete bastante a eficácia do programa, pois na maioria dos casos, os menores são atendidos em casos de extrema necessidade, evidenciando-se a ênfase que as entidades dão na terapia, em contrapartida à ausência de programas específicos de prevenção.

Para a família dos menores não existe nenhuma regularidade de atendimento em todas as entidades em que esse programa é oferecido.

A consulta médica foi a mais procurada, com 1.180 (42,59%) familiares atendidos, a distribuição de remédios atingiu a 1.133 (40,90%), exames a 796 (28,73%) e tratamento odontológico a 811 (29,27%).

6.6. Dentre todos os programas existentes, é a Orientação Moral e Religiosa o que atinge o maior número de menores (88,88%) e o maior número de familiares (59,98%) -

Embora, tanto para este programa quanto para Educação haja uma equivalência quanto ao número de entidades empenhadas, o número de menores atendidos pelo primeiro é sete (7) vezes maior que o número de menores atendidos pelo segundo.

Os familiares recebem esta orientação através de 11 entidades (2 das quais lhes fornecem apenas este programa), e, através de 9, recebem a orientação familiar.

Para o desenvolvimento do programa de orientação Moral e Religiosa são utilizadas formas as mais variadas, que vão desde simples aulas de catecismo, até cursos especiais, palestras e conferências, orientados às vezes por psicólogos e assistentes sociais.

Os recursos variam também entre leitura da Bíblia e revistas religiosas, até os mais sofisticados como filmes, "slides", gravações, etc.

Para este fim, estabelecem-se contatos com a comunidade, o que normalmente não ocorre com os outros tipos de atendimento.

Na grande maioria dos casos, a frequência é semanal, havendo 2 casos em que é diária para os menores.

Para os pais, a forma mais comum é a de reuniões, ocorridas em 90,00% das entidades, principalmente mensais. Ocorrem também frequências bimestrais, trimestrais e esporádicas, que acontecem em dias especiais, como dia das mães, natal, dia da criança, etc.

Em algumas entidades esta orientação é feita nos dias em que os pais vão buscar os gêneros alimentícios que lhe são fornecidos.

A orientação moral e religiosa, pelo visto, estaria em uma posição privilegiada em relação aos demais programas, levando-nos a crer que esta seria a principal preocupação da maioria das entidades. E, mais do que isto, os outros programas seriam fornecidos não como um fim em si mesmos, mas como um meio, através do qual se atingiria determinados objetivos.

Enquanto em algumas entidades este processo é mais sutil e não tão facilmente observável, em outras ele se expressa claramente, através do fornecimento de atendimentos em que se exigem como condição necessária a participação do menor e/ou de sua família em atividades religiosas e/ou a aceitação da orientação moral.

A criança aceita pela maioria dos responsáveis por estas entidades de que as causas da marginalização do menor estão na desorganização familiar e nos "desajustes morais" dos indivíduos, justificam e reforçam a prática de programas desta natureza.

6.7. Ainda que haja outras considerações importantes a serem feitas, o programa de treinamento profissional tende a ser o que melhor contribui para interferir no processo de marginalização, através do aprimoramento da situação de trabalho e, consequentemente, do aumento da renda.

O quadro seguinte mostra-nos os tipos de profissionalização oferecidos pelas entidades de Belo Horizonte e Contagem, e o número de menores favorecidos em cada um deles:

Cursos e Treinamentos Profissionalizantes para Menores em 18 obras.

Cursos e Treinamentos	Nº de Entidades		Nº de Menores	
	fi	%	fi	%
Práticas Domésticas	13	72,22	505	41,02
Cabeleireiro, Manicure e Pedicure	4	22,22	64	5,20
Datilografia	3	16,66	19	1,54
Olaria	1	5,55	195	15,84
Horticultura	1	5,55	56	4,54
OFFICE-BOY	2	11,11	247	20,10
Mecânica de Autos	2	11,11	40	3,24
Pedreiro	1	5,55	12	0,98
Sapataria	1	5,55	16	1,30
Carpintaria	1	5,55	26	2,10
Eletricista	1	5,55	11	0,90
Parquímetro	1	5,55	40	3,24
T O T A L	-	-	1231	100,00

Das 37 entidades, menos da metade (48,64%) oferecem algum curso ou treinamento profissional a 1231 menores.

Dos 12 cursos e treinamentos oferecidos, 3 (25,00%) atendem a 588 (47,77%) menores do sexo feminino e 9 (75,00%) menores do sexo masculino.

Embora a diferença entre os sexos seja pequena, há oportunidade de opção maior para os menores do sexo masculino, havendo, portanto, uma discriminação por sexo a nível do treinamento profissional.

Esta diferença surge também a nível das entidades: enquanto os 9 cursos dedicados aos jovens são oferecidos por apenas 5 obras (27,77%) em 1. Os cursos disponíveis para as moças e meninas se espalham por nada menos do que (83,33%) entidades. Convém ressaltar que duas destas proporcionam cursos para ambos os sexos.

Nº DE CURSOS POR SEXO E POR Nº DE MENORES EM 18 OBRAS

S E X O	Nº de cursos		Nº de menores		Nº de entidades	
	fi	%	fi	%	fi	%
Masculino	9	75,0	643	52,23	5	27,77
Feminino	3	25,0	588	47,77	15	83,33
T O T A L	12	100,00	1231	100,00	-	-

Os 3 cursos oferecidos às jovens são: práticas domésticas (com o maior número de entidades empenhadas (72,22%) e maior número de menores atingidos (41,02%); cabeleireiro, manicure e pedicure (com o 2º lugar em número de entidades envolvidas) e datilografia (com o 3º lugar em número de entidades).

O primeiro que, atinge 85,89% das jovens, pode ser subdividido em:

- bordado e crochê, com 372 (63,26%) menores em 10 entidades;
- culinária com 228 (38,77%) menores em 5 entidades;
- tapeçaria com 162 (27,55%) menores em 2 entidades;
- corte e costura com 101 (17,17%) menores em 4 entidades;
- trabalhos manuais com 96 (16,32%) menores em 4 entidades;
- lavanderia com 27 (4,58%) menores em 3 entidades.

Todos estes "cursos" foram incluídos em uma mesma categoria, principalmente porque são aprendizados que se relacionam unicamente com atividades domésticas - pelo menos é neste sentido que são oferecidos. Não são cursos propriamente ditos, porque não têm prazo pré-determinado de duração, mas atividades corriqueiras, desenvolvidas dentro da própria entidade.

Na grande maioria dos casos, este treinamento se confunde com as tarefas que os menores devem desempenhar, sendo normalmente obrigatórias a todas, não havendo, portanto, oportunidade de opção entre uma ou outra tarefa.

Na maior parte das obras não se encontra apenas uma atividade, mas 2 ou 3, das quais participam todos os menores, através do sistema de rodízio ou da divisão diária de tarefas.

Estes treinamentos não são dados tendo em vista, em 1º lugar, o futuro das menores, mas com objetivos imediatos, tais como o de "ocupar as menores durante o tempo em que elas estão na entidade". Não há, portanto, qualquer planejamento ou orientação na elaboração destes "cursos-tarefas".

Na realidade, as menores não desenvolvem estas tarefas somente para terem o que fazer, mas suprem a falta de pessoal para a conservação da obra e ajudam na sua manutenção, como por exemplo, em atividades que são uma fonte de renda para a entidade: lavanderias comerciais e trabalhos em bordado.

Estes treinamentos são indicadores da visão que possuem as entidades acerca das ocupações destinadas às menores marginalizadas, as quais se resumiriam praticamente no emprego doméstico.

Além desta alternativa, são também fornecidos cursos de cabeleireiro manicure e pedicure, cursos estes de baixa especialização.

De todos os cursos oferecidos às jovens, o único que se situa razoavelmente frente ao mercado de trabalho é o de datilografia que, no entanto, é o que atinge menor número, com apenas 3,23 % das 588 jovens.

Os 9 cursos oferecidos aos menores do sexo masculino são: olaria, horticultura, "office-boy", mecânica de autos, pedreiro, sapateiro, carpinteiro, eletricitista e vigia de parquímetro.

Destas, apenas 2 (mecânico e eletricitista) são cursos profissionalizantes a nível do 2º grau, fornecidos por 2 obras, com 4,14% do total de menores que são treinados.

Apenas 1 entidade é responsável pela oferta de 4 cursos (carpinteiro, pedreiro, sapateiro e horticultor) representado, somando as quatro, 8,92% do total de menores que estavam sendo treinados. Com exceção da horticultura, todos estes cursos são realizados através de escolas especializadas, adequados ao mercado de trabalho, mas são oferecidos a poucos menores.

Os cursos de horticultura e olaria em uma entidade, são permanentes e obrigatórios a todos, tornando-se muito mais uma ocupação que o menor deve exercer enquanto estiver na obra. Além disso, estes cursos são atividades utilizadas seja para o sustento, seja como fonte de renda das entidades, utilizando-se dos menores como uma mão de obra, quando não gratuita, extremamente barata e sem nenhum vínculo empregatício.

O curso de "office-boy" atinge maior número de menores, do sexo masculino (38,41% dos 643 meninos) e é desenvolvido por 2 entidades locadoras de serviço, que depois de fornecido o curso de um mês, o menor é colocado num emprego. Este aprendizado se constitui de atividades simples e corriqueiras (descontar cheques, servir café, fazer pequenas compras, etc), que serão de pouca utilização no futuro do menor, na medida em que o mercado existente limita-se à idade de 18 anos.

A percentagem dos menores que recebem algum treinamento em relação ao total dos que recebem algum atendimento com idade igual ou superior a 14 anos é de apenas 19,4%.

Pelo visto, das 18 entidades que oferecem cursos, em apenas 2 são realmente profissionalizantes. No restante, o que prevalece é o ensino de atividades de baixíssima especialização, voltadas muito mais para os interesses da própria entidade, quer seja como fonte de renda ou de manutenção do que um esforço para fornecer ao menor, de ambos os sexos, instrumentos para que ele possa superar a situação em que se encontra.

Ao contrário, tais cursos dificilmente conseguirão evitar que os menores se transformem em sub-empregados ou mesmo desempregados, isto é, não marginalizados quanto suas famílias.

O treinamento profissional para os pais dos menores ocorre em apenas 10,81% (4) das 37 entidades, atendendo a apenas 137 pais (mães) em 6 cursos.

Estas entidades oferecem, em média, 2 cursos cada uma, com duração que varia de 1 a 6 meses, sendo que os cursos de corte e costura e práticas domésticas são próprios e os outros pertencentes às escolas da comunidade.

Os treinamentos significativos em termos numéricos são apenas os 2 primeiros: corte e costura, que têm a maior duração (3 a 6 meses) e práticas domésticas, que é um treinamento especial para as empregadas domésticas, com duração de 1 a 3 meses.

Cursos Profissionalizantes para mães em 04 entidades.

Tipos de Cursos	Nº de Entidades		Nº de mães	
	fi	%	fi	%
. Corte e costura	3	70,00	77	56,20
. Práticas domésticas	2	50,00	50	36,50
. cabeleireira, manicure	1	25,00	5	3,65
. camareira e copeira	1	25,00	3	2,19
. atendente de enfermagem	1	25,00	2	1,46
T O T A L	-	-	137	100,00

Os outros, com duração de até 2 meses, são absolutamente insignificativos, representando apenas 7,30% (10) do total de mães atendidas e frequente em apenas 1 entidade.

Deve-se observar que estes cursos são oferecidos apenas às mães dos menores, não tendo sido encontrado nenhum curso para pais.

Os cursos, de maneira geral, são de ocupações cuja principal característica é a baixa especialização e, a segunda, o requerimento de um mínimo de recursos materiais e humanos para serem ministrados.

6.7. Das 21 entidades que atendem a menores em condições de trabalhar, apenas 12 (57,14%) encaminharam menores a empregos no período de dezembro de 1973 a julho de 1974, e somente 5 (23,80%) no mês de julho.

Destas 12, apenas 3 (25,00%) desenvolvem este programa como atividade normal organizada e planejada, oferecendo encaminhamentos mensais e treinamento específico anterior à colocação, ficando o menor a elas ligado durante todo o período em que estiver trabalhando.

Atendendo somente a menores do sexo masculino, estas 3 entidades são responsáveis por 95,24% dos encaminhamentos dos meses de julho e 95,93% dos do semestre. Esta é a atividade principal de duas delas, sendo que uma recebe dos empregadores um adicional sobre cada menor empregado e, na outra, o menor é obrigado a ceder parte de seu salário para a entidade, enquanto estiver a ela ligado.

Nas outras 9 (75,00% das 12) entidades, esta atividade não é regular, funcionando mais na base de favores e contatos pessoais e empregando os menores somente quando aparece uma vaga. Tais obras não procuram conhecer previamente o mercado e nem possuem uma oferta regular de mão-de-obra.

Estas entidades são responsáveis, como era de se esperar, por uma mínima parcela do número total de encaminhados, tanto para o mês de julho (apenas 4,76%) quanto para o semestre (4,07%).

Mesmo aquelas entidades que oferecem cursos profissionalizantes com especialização um pouco melhor, tais como carpintaria, eletricitista e mecânica, não proporcionam uma programação adequada para a colocação destes menores.

Das 12 entidades, 6 (50,00%) encaminharam somente menores do sexo masculino, 4 (33,33%) somente do feminino e 2 (16,67%) da ambos os sexos.

Mas com relação ao número de encaminhados, os menores do sexo masculino representam cerca de 98,64% do total de colocados no mês de julho e 97,37% no semestre, tal como se observa nesta quadro:

Encaminhamento a Empregos:

Tipos de ocupação por sexo	Julho/1974		Dez/73 a julho/74	
	fi	%	fi	%
FEMININO				
Empregada doméstica	2	1,36	27	2,16
Balconista	-	-	2	0,15
Servente	-	-	4	0,32
S U B - T O T A L	2	1,36	33	2,63
MASCULINO				
"Office-boy"	100	68,02	997	79,50
Parquímetro	40	27,22	210	16,75
Mecânico de autos	2	1,36	3	0,24
Auxiliar de Carpintaria	1	0,68	3	0,24
Auxiliar de Padaria	1	0,68	2	0,15
Eletricista	1	0,68	1	0,08
Sapateiro	-	-	3	0,24
Atendente de Posto de Gasolina	-	-	1	0,08
Balconista	-	-	1	0,08
S U B - T O T A L	145	98,64	1.221	97,37
T O T A L	147	100,00	1.254	100,00

Com relação ao treinamento profissional fornecido anteriormente ao emprego, também podemos notar um absoluto favoritismo aos menores do sexo masculino, como pode ser visto neste quadro.

Treinamento anterior ao emprego por sexo.

SEXO	Masculino		Feminino		T O T A L	
	fi	%	fi	%	fi	%
	TREINAMENTO					
Trainados	1.212	99,26	7	21,21	1219	97,20
Não treinados	9	0,74	26	78,79	35	2,80
T O T A L	1.221	97,37	33	2,69	1254	100,00

A discriminação por sexo é grande, não só quanto ao número de empregados e quanto às opções de ocupação, mas também no que se refere à existência de treinamento antes do emprego: para 99,26% dos rapazes treinados, temos 78,79% de moças não treinadas.

Em relação ao tipo de ocupação, apenas 3 delas (25,00%) se destinaram às moças, sendo que 81,81% das menores estão em uma única ocupação - empregada doméstica - encaminhadas, durante um semestre, por 5 entidades.

Comparando-se também o quadro de encaminhamento ao emprego com a oferta de cursos profissionalizantes, onde a diferença de atendimento em número, por sexo, é bem pequena, verificamos que as possibilidades de colocação de menores do sexo masculino são muito maiores do que os do sexo feminino: para 643 rapazes em treinamento houve 145 colocações e para 588 moças em treinamento apenas 2 foram colocadas no mês de julho.

Com os poucos conhecimentos adquiridos nas entidades, a grande maioria das jovens se dirige para a ocupação que, entre as de baixa especialização, possui maior receptividade no mercado - emprego doméstico - e que é uma das atividades mais comuns entre as mulheres socialmente marginalizadas que vivem nos centros urbanos.

Esta discriminação por sexo é também consequência de uma série de preconceitos relacionadas ao sexo feminino, dentre os quais o que se refere aos tipos de ocupação que devem ser exercidas.

Poros tipos de treinamentos oferecidos e pelos encaminhamentos efetuados, podemos dizer que as entidades, neste aspecto, estão funcionando apenas como local de preparação de mão-de-obra para atividades marginalizadas.

Apesar dos menores do sexo masculino terem melhores opções para se empregarem, o número de encaminhados para as atividades com melhores perspectivas é tão insignificante (apenas 0,95%) que dilui esta vantagem, tornando a situação destes menores tão precária quanto a das moças. Ocupações como a de "office-boy" e vigias de parquímetro oferecem poucas perspectivas, situando-se apenas a nível do imediato, não capacitando o menor para competir futuramente no mercado de trabalho. O grande número de encaminhados nestes setores (96,25%) deve-se ao fato de que existem entidades especializadas em atender o mercado existente. O treinamento requerido é mínimo, podendo ser feito pelas próprias entidades a um custo bastante acessível. Contrariamente, ocupações mais especializadas possuem um mercado mais exigente e implicam em um maior custo operacional.

É importante notar também que as entidades que trabalham em olaria, horticultura e práticas domésticas, dispõem pouco esforço no sentido de colocar os menores em empregos. Representando 61,40% do total de menores que recebem orientação profissional, apenas 0,55% foram encaminhados no semestre, ou seja, 7 moças treinadas em serviços domésticos.

Em resumo, este serviço nas entidades é bastante limitado, pois dos 6.322 menores atendidos nas entidades, e que possuem idade apta ao trabalho, apenas 2,32% foram encaminhados ao emprego.

Encaminhamento a Empregos para os pais.

O C U P A Ç Õ E S	Nº de entidades		Nº de pais	
	fi	%	fi	%
empregada doméstica	4	100,00	15	93,63
servente	1	25,00	1	6,37
T O T A L	-	-	16	100,00

Das 15 entidades que desenvolvem programas para a família, apenas 4 (26,66%) encaminharam pais, ou melhor, mães de seus menores a empregos.

Do total de mães encaminhadas, apenas 1 (6,37%) fez um curso, denominado "especialização para domésticas", na própria entidade.

Estes encaminhamentos são feitos da mesma forma como na maioria das entidades que prestam este serviço a menores. Foram realizados unicamente através de contatos pessoais e através de solitações dirigidas às obras.

7. Visão das entidades sobre as Causas e as Soluções do Problema do Menor.

Como as entidades explicam o surgimento do problema do menor e que soluções consideram as mais indicadas para a questão são da maior relevância para a compreensão do sistema de atendimento ao menor. Estas concepções dirigem e justificam uma forma de atuação, indicam os parâmetros da ação educativa empreendida e a seleção dos programas considerados os mais importantes.

7.1. Categorizando as respostas dadas à indagação referentes às causas do problema, obtivemos o seguinte quadro:

Principais causas do Problema do Menor:

e outros 3,03%, o grande número de filhos.

C A U S A S	Nº de Entidades	
	fi	%
1. Causas com origem na família		
. desorganização familiar	23	69,70
. problemas de ordem moral da família.	6	18,18
. problemas de ordem cultural	2	6,06
. carencias econômicas	1	3,03
. grande número de filhos	1	3,03
S U B - T O T A L	33	89,20
2. Causas Macro-Sociais		
. falta de escolas	1	33,33
. subdesenvolvimento do país	1	33,33
. estrutura social	1	33,33
S U B - T O T A L	3	8,10
3. Causas na Política Oficial		
. falta de assistência das autoridades	1	2,70
T O T A L	37	100,00

Embora os entrevistados tenham se estendido a outros problemas, às vezes de categorias diferentes, como por exemplo, combinando causas com origem na família e causas macro-sociais, solicitávamos que eles escolhessem uma principal e com base nesta escolha, procedemos a classificação.

Como podemos observar, as causas com origem na família são as que predominam para a grande maioria das entidades: 89,20%. Dos fatores relacionados nesta categoria, 69,70% das entidades escolheram a desorganização familiar para explicar o problema:

"Falta de um lar constituído"

"Desorganização da família (abandono dos filhos)".

"Família mal constituída".

"Abandono moral e material em decorrência do desajustamento da família".

Os problemas de ordem moral foram valorizados por 18,18% das entidades, que assim expressaram:

"Falta de consciência dos pais e mães que deixam seus filhos na pobreza".

"Falta de responsabilidade dos homens, provenientes da educação defeituosa, principalmente tratando-se dos filhos das mães solteiras".

"O afastamento da família provocado pela bebida".

"Falta de formação moral das moças que vem do interior".

"É a ignorância do povo, da mãe solteira".

"Falta de princípios".

Os fatores culturais foram lembrados por 6,06% das entidades.

"Falta de condições educacionais da família".

"Falta de instrução e educação dos pais".

3,03% das entidades afirmaram que a causa principal é a econômica:

"dificuldade financeira da família";

Apenas 8,10% das entidades atribuíram maior importância às causas macro-sociais e 2,70% atribuíram a origem do problema à negligência das autoridades.

7.2. Diversas respostas apontaram mais de uma solução para o problema do menor, mas foram escolhidas, para fins de classificação, apenas as que as entidades consideraram mais eficazes.

Principais soluções para o Problema do Menor.

S O L U Ç Õ E S	Nº de Entidades	
	fi	%
1. A nível do Menor		
. amparo e assistência	9	40,90
. profissionalização	4	18,19
. orientação moral	3	13,63
. adoção	2	9,10
. educação	2	9,10
. contenção da vadiagem	1	4,54
. encaminhamento a emprego	1	4,54
S U B - T O T A L	22	59,46
2. A nível da família		
. orientação moral	8	57,16
. controle da natalidade	3	21,42
. assistência	2	14,28
. Encaminhamento a emprego	1	7,14
S U B - T O T A L	14	37,84
3. A nível estrutural	1	2,70
T O T A L	37	100,00

Embora a grande maioria (89,20%) das entidades tenha apontado como as mais importantes as causas com origem na família, apenas 37,84% consideraram como solução adequada uma intervenção neste nível. Esta intervenção, para mais da metade das entidades (57,16%), deve ser quanto ao aspecto moral:

"Devemos reeducar os pais".

"Atuação junto às famílias, procurando capacitá-las moralmente para assumir com responsabilidade a paternidade".

"A solução seria um trabalho com os adultos, com a família que não está constituída e não com os meninos. Seria a orientação moral à família.

"Preparar e educar os pais, dando-lhes senso de responsabilidade".

Em seguida, um grupo de entidades (21,42%) considera prioritário o controle da natalidade:

"É dar educação e conscientizar esse pessoal da necessidade de não terem tantos filhos".

"Evitar que a mãe tivesse tantos filhos".

"Educação sexual para as mães, para evitar a grande quantidade de filhos".

A solução de dar mais assistência material à família foi apontada por 14,28% das entidades que escolhem a intervenção neste grupo social:

"Dar mais mantimentos"

"Maior assistência financeira às famílias".

O Encaminhamento a Empregos foi sugerido por apenas 7,14% destas entidades:

"Ajudar os pais a encontrar emprego para que possam ganhar mais".

A intervenção a nível do Menor foi mencionada por 22 (59,46%) entidades, sendo que a sugestão com maior percentual se refere a dar mais amparo e assistência (40,90% das 22).

A profissionalização foi citada por apenas 18,19% das entidades. O restante delas se distribuíram pelas seguintes soluções consideradas as mais eficazes: orientação moral, adoção, educação, continuação da vadiagem e encaminhamento a emprego.

Uma entidade (2,70%) afirmou que a solução do problema dependê de mudanças estruturais.

A este quadro, devemos ainda acrescentar os seguintes dados:

- 13 (35,13%) entidades disseram que a solução dependeria do governo;
- 2 (5,40%) pediram também a ajuda das grandes indústrias e da Igreja;
- 3 (8,10%) falaram que a solução do problema é de responsabilidade da comunidade;
- 1 (2,70%) disse que a solução dependeria das próprias famílias marginalizadas.

O que podemos concluir, a partir destas informações, é que as pessoas que lidam diretamente com o problema do menor têm uma visão bastante restrita do assunto.

Além disso, elas se contradizem atribuindo soluções que não correspondem às causas apontadas, causas estas que se limitaram, basicamente, à individualização das responsabilidades, no caso, a família, que ainda continua sendo a grande culpada pelo problema do menor.

As autoridades responsáveis pela Política do Menor também foram lembradas pela "falta de interesse e apoio", sendo consideradas culpadas "porque não fazem nada". Desta maneira, foram-lhe dirigidas recomendações como: "o governo deveria olhar mais para baixo e não tanto para cima. A culpa é dele e dos dirigentes da nação".

Houve também quem dissesse que a causa do problema é a "falta de alimentação desde a gestação e de cuidados médicos", e que a melhor solução "é a distribuição de alimentos". O caso desta pessoa, que se deteve apenas nas manifestações superficiais do problema informa como é baixo o nível de compreensão dos que dirigem as entidades.

É interessante notar a posição das duas entidades oficiais: Quanto às causas, ambas seguiram a regra geral, isto é, a desagregação familiar. Quanto às soluções, uma defende a criação de mais órgãos que desenvolvam trabalhos iguais ao que ela faz, mesmo reconhecendo que estas "tentam uma solução apenas parcial para o problema".

A outra entidade foi a única entre as 37 que apresentou, como uma das soluções, o desenvolvimento de "programas de continuação da vadiagem do menor em vias públicas". O que é de se estranhar, principalmente partindo do órgão que executa e orienta a política oficial do menor no estado.

A análise da natureza das causas e soluções apresenta das, bem como o confronto entre elas, fornecem elementos para se aceitar o pressuposto de que há uma visão parcial do problema, verifica-se também uma solução parcial para este.

As considerações que acabam de ser feitas, tiveram como objetivo fornecer um quadro geral do sistema de atendimento ao Menor em Belo Horizonte e Contagem.

Um estudo mais detalhado e profundo deste atendimento fez-se necessário. Entretanto, devido a uma série de problemas (entre os quais os financeiros e o curto prazo para a execução da pesquisa), levaram-nos à decisão de fazer o diagnóstico de apenas um grupo de 15 entidades. A escolha de internatos e semi-internatos deveu-se a este problema: apenas estes regimes de atendimento apresentam características semelhantes, possibilitando uma única pesquisa, cujos dados e conclusões passamos agora a apresentar.

DIAGNÓSTICO DE UMA FORMA DE ATENDIMENTO

Quinze entidades foram selecionadas para este diagnóstico, que pretende verificar o nível do atendimento, através dos programas de alimentação, saúde e educação e através dos aspectos de infraestrutura institucional, tais como: recursos humanos, recursos materiais, controle de egressos, critérios de admissão e de desligamento dos menores.

Para cada um destes aspectos acima relacionados, construímos tipologias de atendimento correspondentes aos níveis satisfatório, medianamente satisfatório e insatisfatório.

Os critérios destes padrões de atendimento foram estabelecidos mediante consulta a fontes diversas; leitura de livros e textos de Psicologia e Pedagogia, leitura de documentos da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e Fundação Educacional do Bem-Estar do Menor, além de discussões com técnicos com experiência no campo.

A preocupação central, ao elaborar estas tipologias, se referia especificamente ao fato de que o público destas entidades é constituído de crianças e adolescentes com tipos de problemas e carencias mais complexos que os das demais crianças e adolescentes. Os critérios deveriam ser, portanto, adequado às características e necessidades específicas destes menores.

Procedimentos Técnicos

Algumas técnicas selecionadas para a coleta dos dados (entrevistas estruturadas) foram elaboradas visando obter informações de pessoas variadas, representando, respectivamente, a diretoria, o corpo de funcionários e os menores. Este procedimento visava não só coletar informações quantitativa e qualitativa mais ricas, como também coletar dados que pudessem ser confrontados um com os outros, a fim de se ter uma visão mais objetiva do atendimento proporcionado pelas entidades.

Entrevistamos 15 diretores, 15 funcionários, e 46 menores. Os funcionários foram escolhidos mediante o critério de maior proximidade e contato com os menores. Quando encontrava-se mais de um funcionários nestas condições, procedia-se a um sorteio. O número de menores que foram entrevistados correspondeu a 10% do total de menores com idade igual ou superior a 10 anos atendidos nas entidades da amostra. Estes menores foram selecionados aleatoriamente, utilizando apenas como critério o limite de idade, tendo em vista a dificuldade de se fazer uma entrevista com menores cuja idade fosse inferior a esta.

Além destas três variações de entrevista, elaboramos um roteiro de observação direta, que foi preenchida pelos entrevistadores enquanto visitavam as entidades. Estas observações foram úteis, pois além de complementar os dados obtidos, trouxeram informações que puderam ser confrontadas e comparadas com as respostas das entrevistas acima mencionadas.

As 15 entidades eleitas foram selecionadas aleatoriamente, constituindo uma amostra estratificada segundo o regime de atendimento (internato e/ou semi-internato).

Em Belo Horizonte foram diagnosticadas 13 (32,50% do total de obras que têm estes regimes de atendimento) e em Contagem 2 (50%).

Caracterização da Amostra

1. Quanto à finalidade das obras: 93,33% (14) destinam-se à educação de menores, apenas 6,66% (1) ocupa-se da educação e reeducação dos mesmos (dupla finalidade), não tendo ocorrido entidades destinadas especificamente à reeducação.

2. Quanto ao caráter: O número de obras religiosas se sobrepôs em 34% às leigas, visto que as primeiras apresentam um percentual de 67% (10) do total, enquanto as demais atingiram a 33% (5).

3. Quanto ao regime de atendimento: Há uma diferença pouco significativa entre a incidência de internatos (40%) e de entidades com duplo regime de atendimento (47%). Entretanto, esta diferença torna-se por demais significativa se compararmos a incidência de obras com apenas internato (40%) e a de obras com apenas semi-internato (13%). No cômputo geral, os internatos se sobrepuseram aos semi-internatos.

4. Quanto ao número de menores atendidos: A preponderância do internato também pode ser vista quando analisamos o número dos menores atendidos: dos 1.247 menores atendidos nas 15 entidades, 838 (67,20%) são internos, enquanto que 409 (32,80%) são semi-internos.

5. Quanto ao sexo dos menores atendidos: 27% (4) das entidades atendem apenas o sexo feminino, 13% (2) atendem somente o masculino, sendo que as 60% (9) restantes trabalham com menores de ambos os sexos. Acumulando as frequências, constatamos que 40% das obras atendem menores representantes de um só sexo, preferencialmente feminino. Nas entidades mistas, observou-se que a convivência com o sexo oposto ocorre em sua maioria em entidade que possuam menores de faixa etária diferente, por exemplo: meninas de todas as idades e meninos com idade igual ou inferior a 6 e 7 anos.

6. Quanto à idade do público atendido: 87% (13) das entidades atendem a crianças e adolescentes indistintamente, enquanto que apenas 13% (2) trabalha exclusivamente com crianças, não existindo entidade alguma que atenda somente a adolescentes. Em relação às faixas etárias, encontramos para a faixa de zero a 6 anos, 437 menores (35,04%), para a de 7 a 12 anos, 572 (45,87%) e para a de 13 a 18 anos, 238 (19,09%).

Os dados relacionados acima serão analisados oportunamente, quando procuraremos ver suas implicações em relação aos aspectos do atendimento, o que faremos em seguida, dentro desta ordem:

1. Recursos Materiais
2. Recursos Humanos
3. Controle de Egressos
4. Critérios de Admissão
5. Critérios de Desligamento
6. Programa de Alimentação
7. Programa de Saúde
8. Programa de Educação
9. Considerações Finais

1. RECURSOS MATERIAIS

A avaliação dos recursos materiais das entidades foi feita em torno dos seguintes aspectos:

- localização do prédio,
- condições básicas do prédio,
- equipamentos e instalações destinadas ao público,
- equipamentos e instalações destinadas à administração,
- equipamentos e instalações destinados aos menores,
- equipamentos e instalações destinadas aos serviços gerais,
- equipamentos e instalações destinadas ao pessoal.

Para cada um destes aspectos foram escolhidos alguns requisitos, cujas ocorrências, não ocorrências ou ocorrências em nível não satisfatório definiriam o nível de atendimento da entidade.

1.1. Localização do Prédio:

A. Critérios para os Níveis de Atendimento:

Satisfatório:

Cumprindo de 90 a 100% dos requisitos relacionados abaixo:

Medianamente satisfatório:

Cumprindo de 70 a 89% destes requisitos

Insatisfatório:

Cumprindo abaixo de 70 % destes requisitos

B. Incidências Estatísticas:

Ocorrência dos requisitos	Positiva		Negativa		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%
. Não ocorrência de poluição sonora	15	100,00	0	0,00	15	100,00
. Não ocorrência da poluição do ar	14	93,33	1	6,66	15	100,00
. Facilidade de acesso	13	86,66	2	13,33	15	100,00
. Proximidade de recursos sociais	10	66,66	5	33,33	15	100,00
. Não ocorrência de trânsito intenso nas proximidades	14	93,33	1	6,66	15	100,00
. Distância de ferrovias	15	100,00	0	0,00	0	0,00

1.2. Condições Básicas do Prédio:

A. Critérios para os Níveis de Atendimento:

Satisfatório:

Presença de todos os itens abaixo relacionados.

Medianamente satisfatório:

Presença de todos os itens abaixo relacionadas, exceto os de número 4 (piso de fácil limpeza, sem apresentar umidade) e/ou número 5 (pintura em cores claras e contínua lavável).

Insatisfatório:

Ausência de qualquer item, exceto os de número 4 e/ou 5.

B. Incidências Estatísticas

Ocorrência dos Requisitos	Positiva		Negativa		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%
. Construção sólida e adequada ao clima	12	80,00	3	20,00	15	100,00
. Dormitórios, salas de aula e locais de recreação voltados para o nascente e áreas de serviço para o poente	11	73,33	4	26,66	15	100,00
. Água encanada, esgoto, luz elétrica, iluminação natural e ventilação	11	73,33	4	26,66	15	100,00
. Piso de fácil limpeza, sem apresentar umidade	13	86,66	2	13,33	15	100,00
. Pintura em cores claras e com tinta lavável	10	66,66	5	33,33	15	100,00
. A construção não apresenta rachaduras	9	60,00	6	40,00	15	100,00
. A construção não apresenta infiltrações	11	73,33	4	26,66	15	100,00
. As instalações elétricas encontram-se em boas condições de funcionamento	13	86,66	2	13,33	15	100,00
. As instalações hidráulicas encontram-se em boas condições de funcionamento	10	66,66	5	33,33	15	100,00
. As instalações sanitárias encontram-se em boas condições de funcionamento	9	60,00	6	40,00	15	100,00
. Existência de para-raio	7	46,66	8	53,33	15	100,00
. Existência de equipamento contra-incêndio	3	20,00	12	80,00	15	100,00
. Boas condições de comunicação postal	12	80,00	3	20,00	15	100,00
. Existência de telefone	10	66,66	5	33,33	15	100,00

1.3. Equipamento e Instalações destinados ao público

A. Critérios para os Níveis de Atendimento:

Satisfatório:

Cumprindo todos os requisitos abaixo relacionados

Medianamente Satisfatório:

Não cumprimento dos requisitos; sala de espera e/ou "hall" de entrada.

Insatisfatório:

Não cumprimento dos requisitos; local onde o menor possa estar individualmente com familiares e amigos, e/ou sanitários exclusivos às visitas.

B. Incidências Estatísticas:

Ocorrência dos requisitos	Positiva		Negativa		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%
. "Hall" de entrada	8	53,33	7	46,66	15	100,00
. Sala de espera	11	73,33	4	26,66	15	100,00
. Local onde o menor possa estar individualmente com familiares e amigos	7	46,66	8	53,33	15	100,00
. Sanitários exclusivos às visitas	6	40,00	9	60,00	15	100,00

1.4. Equipamentos e Instalações Destinados à Administração

A. Critérios para os Níveis de Atendimento:

Satisfatório:

Cumprindo todos os requisitos abaixo relacionados

Medianamente satisfatório:

Cumprindo apenas o primeiro e o segundo requisitos

Insatisfatório:

Não cumprimento do primeiro e/ou segundo requisito

B - Incidências Estatísticas:

Ocorrência dos requisitos	Positiva		Negativa		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%
. Sala para a diretoria e secretaria	11	73,33	4	26,66	15	100,00
. Mesas, cadeiras, máquina de escrever, armário e cofre	11	73,33	4	26,66	15	100,00
. Almoxarifado	9	60,00	6	40,00	15	100,00

1.5. Equipamentos e Instalações Destinados aos Menores

A.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

1.5.1. Quartos de dormir ou de repouso:

Satisfatório:

a. berçário para menores de 0 a 2 anos

b. sala ou local de repouso para menores de 2 a 6 anos.

c. dormitório com 12 a 16 camas individuais

d. espelhos

e. escaninhos e mesinhas de cabeceira individuais ou para grupos de menores.

Medianamente satisfatório:

. ocorrência de a e d. ocorrência de b em local inadequado (Ex.: local exposto a sol ou chuva, local de trânsito intenso de pessoas, local pouco silencioso, repouso utilizando as mesinhas e cadeiras do refeitório em vez de esteiras e cadeiras apropriadas). ocorrência de c com uma variação entre 17 a 25 camas individuais.. ocorrência apenas do escaninho no item e.

Insatisfatório:

. não ocorrência de a, b, e/ou e. ocorrência de c com um limite superior a 25 camas individuais

1.5.2. Salas de banho e sanitários, lavatórios e bebedouros.

Satisfatório:

a. sala de banho

. exclusiva para os menores

. azulejadas

. chuveiros coletivos ou individuais na proporção de 1 para 10 menores

. cabides ou escaninhos

. banheirinhas para menores até um (1) ano

. toalhas individuais

. depósito para roupa usada

. espelho

. de fácil acesso em relação às demais dependências utilizadas pelos menores

b. salas de sanitários:

. exclusivo para os menores

. um vaso para 1 a 10 menores

. boxes individuais para os vasos

- de fácil acesso em relação às demais dependências utilizadas pelos menores

c. lavatórios:

- proporção de 1 para 10 menores
- dispor de local para guardar dentifrício, escova, sabão e pente
- de fácil acesso em relação às demais dependências utilizadas pelos menores

d. bebedouros

- água filtrada
- altura adequada aos menores
- de fácil acesso em relação as demais dependências utilizadas pelos menores

Medianamente satisfatório:

- Ocorrência de todos os itens relativos às letras a, b e c, variando exclusiva e proporcionalmente de equipamentos por menores com esta belecida: 1 equipamento para 11 a 10 menores.
- Ocorrência de todos os itens da letra d.

Insatisfatório:

- Não ocorrência de quaisquer dos itens relativos às letras a, b, c e d e/ou sendo a proporção de equipamentos por menor, superior à esta belecida para o nível anterior.

1.5.3. Refeitórios

Satisfatório:

- a. localização próxima à copa, cozinha e lavatório
- b. piso de fácil limpeza
- c. armários
- d. mesas para no máximo 8 menores
- e. cadeiras com altura adequada
- f. mesas e cadeiras de fácil limpeza
- g. filtro ou bebedouro
- h. talheres
- i. pratos, copos e xícaras

Medianamente satisfatório:

- Ocorrência dos itens c, d, g, h, i

Insatisfatório:

- Não ocorrência de qualquer um dos seguintes itens: c, d, g, h, i

1.5.4. Enfermagem e Consultório Médico:

Satisfatório:

- a. enfermaria: 1 quarto isolado para cada 20 menores com: cama, mesa de cabeceira e armário
- b. consultório médico e odontológico: com 90 a 100% do equipamento exigido por pessoa habilitada.

Medianamente Satisfatório:

- a. enfermaria: 1 quarto isolado para cada grupo de 21 a 30 menores, com cama, mesa de cabeceira e armário.
- b. consultório médico e odontológico: com 60 a 89% do equipamento exigido por pessoa habilitada.

Insatisfatória:

- a. enfermaria: com um quarto isolado para mais de 30 menores, com cama, mesa de cabeceira e armário, ou inexistência de quarto isolado com cama, mesa de cabeceira e armário
- b. consultório médico e odontológico: com menos de 60% do equipamento exigido por pessoa habilitada ou inexistência de consultório médico e odontológico.

1.5.5. Salas de Aula e Oficinas:

Satisfatório:

- a. - uma sala de aula para cada 30 menores, com iluminação direta e natural
- carteiras individuais
- armário

- mesa e cadeira para professora
- de 90 a 100% do material didático e pedagógico diversificado, exigido por pessoa habilitada.
- b. - oficinas com 90 a 100% do equipamento e maquinário específico para cada tipo de oficina, exigido por pessoa habilitada
- existência de prevenção contra riscos e acidentes
- limpeza diária da oficina

Medianamente satisfatória:

- a. - sala de aula para cada grupo de 31 a 40 menores, com iluminação direta e natural
- carteiras individuais
- armários
- mesa e cadeira para professor
- de 70 a 89% do material didático e pedagógico diversificado exigido por pessoa habilitada.
- b. - oficina com 70 a 89% do equipamento específico para cada tipo de oficina, exigido por pessoa habilitada
- existência de prevenção contra riscos e acidentes
- limpeza da oficina 3 vezes por semana

Insatisfatório:

- a. - uma sala de aula para mais de 40 menores com iluminação direta e natural ou sala de aula sem iluminação direta ou natural
- ocorrência de qualquer desses itens
- inexistência de carteiras individuais
- inexistência de armário
- inexistência de mesa e cadeira para a professora
- percentagem inferior a 70% do material didático e pedagógico diversificado exigido por pessoa habilitada ou existência de material didático e pedagógico não diversificado
- b. - oficina com percentagem inferior a 70% do equipamento específico para cada tipo de oficina, exigido por pessoa habilitada
- inexistência de prevenção contra riscos e acidentes
- limpeza numa frequência inferior a 3 vezes por semana.

1.5.6. Recreação e Educação Física:

Satisfatório:

Cumprindo de 90 a 100% dos seguintes itens:

a. área ao ar livre:

- existência de jardim e/ou horta
- existência de "play-ground"
- existência de campos para a prática de esportes
- existência de piscina

b. área coberta.

- galpão
- ping-pong
- eletrola
- jogos
- TV e/ou rádio

c. local apropriado para atividades artísticas

d. biblioteca

Medianamente satisfatório

Ocorrência de 70 a 89% dos itens relacionados para o nível satisfatório

Insatisfatório:

Ocorrência de menos de 70% dos itens estipulados para o nível satisfatório.

B. Incidências Estatísticas

Ocorrência dos requisitos	Satisfatória		Medianamente		Insatisfatória		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
. Dormitórios	0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
. Salas de banho	2	13,33	0	0,00	13	86,66	15	100,00
. Sanitários	7	46,66	1	6,66	7	46,66	15	100,00
. Lavatórios	6	40,00	0	0,00	9	60,00	15	100,00
. Bebedouros	9	60,00	0	0,00	6	40,00	15	100,00
. Refeitórios	4	26,66	3	20,00	8	53,33	15	100,00
. Enfermaria	1	6,66	0	0,00	14	93,33	15	100,00
. Consultório Médico	3	37,50	1	12,50	4	50,00	8(1)	100,00
. Consultório Odontológico	2	28,56	2	28,56	3	42,85	7(2)	100,00
. Salas de Aula	0	0,00	0	0,00	2	100,00	2(3)	100,00
. Oficinas	3	27,27	0	0,00	6	54,54	11(4)	100,00
. Recreação e Educação Física	3	20,00	4	26,66	8	53,33	15	100,00

(1) 7 entidades, não puderam ser avaliadas, pois utilizam dos recursos da comunidade

(2) Não avaliamos 8 entidades pelo mesmo motivo

(3) Não avaliamos 13 entidades pelo mesmo motivo.

(4) A 4 entidades não se aplicou este item por atenderem somente a menores com idade inferior a 14 anos.

A.2. Classificação geral quanto à esta categoria de Equipamentos e Instalações para os menores:

Satisfatório:

Quando uma entidade tivesse todos os itens acima relacionados ao nível satisfatório.

Medianamente satisfatório:

Quando um ou mais item estivesse no nível mediano e os outros no nível satisfatório

Insatisfatório:

Quando pelos menos um (1) item estivesse no nível insatisfatório.

1.6. Equipamentos e Instalações Destinados aos Serviços Gerais:

A.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

Satisfatório

1.6.1. Copa e cozinha:

- a. existência de copa, cozinha e despensa
- b. com paredes azulejadas.
- c. com mobiliário composto de: armário, fogão elétrico ou a gás, vasilhame
- e. com sistema de refrigeração:
 - . geladeira doméstica (até 50 menores)
 - . refrigerador comercial (até 100 menores)
 - . camera frigorífica (para mais de 100 menores)

1.6.2. Lavanderia, passandaria e rouparia:

- a. área coberta
- b. varais cobertos e ao ar livre
- c. piso com escoamento de água
- d. tanques ou máquinas de lavar
- e. mesa
- f. local adequado para guardar a roupa

Medianamente satisfatório:

Ocorrência, na subdivisão 1.6.1., dos itens a, c, d e no e existência de geladeira doméstica.

Ocorrência, na subdivisão 1.6.2., dos itens a, d, e e f.

Insatisfatório:

Não ocorrência, na subdivisão 1.6.1., de quaisquer

dos itens a, c, d e e

Não ocorrência, na subdivisão 1.6.2., de quaisquer

dos itens a, d, e e f

A.2. Classificação geral quanto à esta categoria. Equipamentos e Instalações para os Serviços Gerais:

Satisfatório:

Quando os itens 1.6.1 e 1.6.2 estivessem no nível satisfatório

Medianamente satisfatório:

Quando pelo menos um dos dois itens estivessem no nível mediano

Insatisfatório:

Quando pelo menos um dos dois itens estivessem no nível insatisfatório.

B. Incidências Estatísticas:

Ocorrência dos requisitos	satisfatória		medianamente		insatisfatória		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
. Copa e cozinha	7	46,66	2	13,33	6	40,00	15	100,00
. Lavanderias, passandaria e rouparia	11	73,33	1	6,66	3	20,00	15	100,00

1.7. Equipamentos e Instalações Destinados ao Pessoal:

A.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

Satisfatório:

- a. existência de copa com mesas e cadeiras
- b. existência de vestiários, chuveiros e lavatórios em condições iguais aos dos menores
- c. existência de mobiliário para repouso, destinados aos que dormem na entidade, em condições iguais aos dos menores.

Medianamente satisfatório:

Ocorrência dos itens b e c

Insatisfatório:

Não ocorrência de b e c ou ocorrência em melhores condições que os dos menores

B. Incidências Estatísticas:

Ocorrência dos requisitos	satisfatória		medianamente		insatisfatória		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
. Copa em mesa e cadeiras	3	20,00	0	0,00	12	80,00	15	100,00
. Vestiários, chuveiros e lavatórios	2	13,33	1	6,66	12	80,00	15	100,00
. Mobiliário para repouso	3	23,07	1	7,69	9	49,24	13*	100,00

* Em 2 entidades não se aplicou este item por se tratarem de semi-internatos.

1.8. Caracterização Geral dos Recursos Materiais:

Nível de Ítem de Recur- s de Mat. / Atendimen- to	satisfa- tório		medianamente		insatis- fatório		TOTAL	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
Localização do Prê- dio	9	60,00	2	13,33	4	26,66	15	100,00
Condições Básicas do Prédio	1	6,66	0	0,00	14	93,33	15	100,00
Equipamentos e Ins- talações p/ o Públi- co	4	26,66	0	0,00	11	73,33	15	100,00
Equipamentos e Ins- talações p/a Admi- nistração	7	46,66	2	13,33	6	40,00	15	100,00
Equipamentos e Ins- talações p/os Meno- res	0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Equipamentos e Ins- talações p/os Servi- ços Gerais	7	46,66	0	0,00	8	53,33	15	100,00
Equipamentos e Ins- talações p/ o Pes- soal	0	0,00	2	13,33	13	86,66	15	100,00

ANÁLISE DOS DADOS RELATIVOS AOS RECURSOS MATERIAIS

Em relação à localização do prédio, em termos gerais, isto é, analisando o conjunto dos requisitos, 60,00% (9) das obras da amostra apresentaram um quadro satisfatório, 13,33% (2) foram medianamente satisfatórias e 26,66% (4) insatisfatórias. Avaliando, especificamente, a observância de cada requisito, verificamos que, de modo geral, as entidades não sofrem poluição sonora e poluição intensa do ar, não possuem dificuldade de acesso nem, trânsito intenso em suas proximidades, sendo, também, distantes de ferrovias. Justificam-se tais dados pelo fato de serem estas condições pouco dependentes de recursos financeiros. A proximidade de recursos sociais foi o requisito que teve menor ocorrência, pois sua observância implica em escolha de áreas cuja valorização nem sempre é compatível com os parcos recursos financeiros das entidades. Em consequência disto, torna-se mais difícil o acesso a escolas, assistência médica, recreação e contato com a comunidade por parte dos menores, dificultando o alcance dos objetivos da entidade.

Quanto às condições básicas do prédio, em termos gerais, as entidades são mais insatisfatórias que satisfatórias (apenas 1 (6,66%) atingiu este nível), pois se muitos requisitos deste aspecto são observados, a não ocorrência de outros considerados muito importantes interferiu no cômputo geral.

A resolução de determinados problemas da estrutura física das entidades relaciona-se diretamente com a disponibilidade de recursos financeiros. Entretanto, alguns destes não são muito dispendiosos e sua inobservância se explicou mais pela não percepção de sua importância ou mesmo descaso por parte dos dirigentes das entidades. As consequências da falta de boas condições físicas além de se referirem ao desconforto e às condições básicas de higiene e saúde, dizem respeito, também, ao perigo de acidentes, advindos, na maioria das vezes, de instalações precárias que não contam com equipamento preventivo (para-raio e contra-incêndio). Tais consequências devem ser necessariamente evitadas, principalmente em se tratando de prédios que abrigam numerosas crianças.

No que se refere ao equipamento e instalações destinadas ao público, aproximadamente, a metade das entidades 53,33% (8), possui "hall" de entrada e, mais de dois terços, 73,33% (11), possuem sala de espera. Entretanto requisitos bem mais importantes como local onde o menor possa estar individualmente com familiares e amigos e existência de sanitários exclusivos às visitas teve incidência menor: 46,66% (7) e 40,00% (6), respectivamente. Estas não ocorrências pesaram na avaliação geral deste aspecto, pois somente

4 (26,66%) entidades atingiram o nível satisfatório e 11 (73,33%) o nível insatisfatório. A inexistência do local destinado a contatos mais íntimos do menor com sua família não favorece seu pleno desenvolvimento emocional e psico-social, principalmente se a relacionarmos com a intenção (algumas vezes claramente manifesta, outras apenas implicitamente) de isolar o menor, desconhecendo e afastando seus parentes. A ocorrência de visitas em locais onde haja livre circulação de pessoas, visa também a estabelecer um controle do menor e de sua família em relação à veiculação de assuntos, opiniões e queixas, que nem sempre correspondem ao agrado de entidade. Por outro lado, a ausência de sanitários destinados ao uso exclusivo de visitas, interfere nas condições higiênicas, visto que o uso comum destas instalações pode propiciar a propagação de doenças.

Os equipamentos e instalações destinados à administração ofereceram um quadro mais satisfatório, comparativamente, aos equipamentos e instalações destinados aos menores, ao pessoal, ao público e aos serviços gerais. Das 15 entidades incluídas na amostra, 7 (46,66%) são satisfatórias, 2 (13,33%) são medianamente satisfatórias e 6 (40,00%) são insatisfatórias; no que se refere ao cômputo dos requisitos. Avaliando cada um destes em separado, a ocorrência de sala para a diretoria e secretaria foi observada em 11 (73,33%), encontrando-se nestas, mesas, cadeiras, máquina de escrever, armário e cofre (73,33%). O almoxarifado existe em 2 (60,00%) entidades. Estes equipamentos e instalações embora não atendam ainda às necessidades da entidade, são bem melhores que os destinados aos menores (como poderemos ver logo em seguida), o que de certa maneira privilegia a administração.

Na avaliação global dos requisitos para os equipamentos e instalações destinados aos menores, verificou-se uma total incidência de entidade no nível insatisfatório.

As condições de quartos de dormir ou de repouso foram insatisfatórias em todas as entidades. Quanto às salas de banho, 13 (86,66%) das entidades foram consideradas insatisfatórias (apenas 2 (13,33%) são satisfatórias), situação que compromete a higiene, a organização pessoal e o desenvolvimento psico-social dos menores. Muitas das condições satisfatórias são consideradas um "luxo", ficando-lhes reservados em algumas entidades banhos até em bacias ou coletivamente através de mangueiras. Em determinada entidade, o diretor mostrando as dependências da casa a uma entrevistadora, expôs orgulhosamente uma sala de banho completa. Entretanto, indagado por esta do uso da instalação, este lhe disse que não permitia que os menores a usassem, pois estes não o sabiam, podendo até estragá-la. Em síntese, o uso de tal sala apenas era feito por ele, diretor, e sua família.

As condições satisfatórias das salas de sanitários são observadas em 7 (46,66%) obras. Uma entidade (6,66%) foi considerada medianamente satisfatória e 7 (46,66%) insatisfatórias. As condições dos lavatórios consideradas necessárias não foram encontradas em 60,00% (9) das entidades. Os bebedouros com água filtrada, de fácil acesso e com altura adequada aos menores, embora sejam um dos mais baratos equipamentos, ainda não existem em 40,00% (6) delas.

Mais de dois terços dos refeitórios (53,33%), insatisfatórios e 20,00%, medianos, não apresentavam todas as condições necessárias. A grande maioria das entidades (73,33%) não possui enfermaria e naquelas que esta existe, as condições de um quarto isolado para cada 20 menores com cama, mesa de cabeceira e armário não foram encontradas. Em relação aos consultórios médicos, 7 entidades não puderam ser avaliadas, pois utilizam os recursos da comunidade e estes não foram verificados. Das 8 (53,33%) restantes, 3 (37,50%) são satisfatórias, 1 (12,50%) medianamente satisfatória e 4 (50,00%) insatisfatórias. Em relação aos consultórios odontológicos, 8 entidades utilizam recursos da comunidade e das 7 (46,66%) restantes, 2 (28,56%) são satisfatórias, 2 (28,56%) medianamente satisfatórias e 3 (42,85%) insatisfatórias. No tocante às salas de aula, a grande maioria das entidades (86,66%) utiliza as escolas da comunidade. Como não pudemos verificar suas condições, nos omitimos quanto à sua avaliação. As duas entidades restantes, que correspondem a 13,33% do total da amostra, situam-se no nível insatisfatório.

Quanto às oficinas de profissionalização, das 11 entidades que atendem menores com idade superior a 14 anos, 3 (27,27%) delas foram consideradas satisfatórias. Neste grupo incluem-se "oficinas" — que exigem um mínimo de recursos — de bordado e trabalho manuais, as quais não possibilitam uma profissionalização necessária para a superação da marginalidade. Em relação às restantes, 6 (54,54%) são insatisfatórias, pois 5 entidades não possuem nenhum tipo de oficina e uma a possui em condições bastante precárias. Duas entidades não passaram por este tipo de avaliação, pois não pudemos analisar as condições das oficinas da comunidade que utilizam.

Em relação aos equipamentos e instalações para a prática de recreação e educação física, apenas 20,00% (2) das entidades atingiram o nível satisfatório, pois os 80,00% restantes ... (26,66% no mediano e 53,55% no insatisfatório) não possuem os requisitos necessários.

Estas carencias de recursos materiais são causadas diretamente pelos poucos recursos financeiros que dispõem as entidades, mas é sobretudo consequência direta da concepção que têm os educadores do menor, sobre o qual exercem sua ação, na medida em que, em entidades destinadas ao seu atendimento, ele é o elemento mais desfavorecido, em relação, por exemplo, às vantagens materiais de que desfruta a administração. A precariedade destes recursos provoca condições promíscuas de vida entre menores no tocante às questões de higiene e saúde, dificulta e coloca obstáculos ao desenvolvimento integral do menor, na medida em que não respeita sua individualidade, não lhe possibilita o conforto necessário, não fornece condições de primeiros socorros, de profissionalização, de prática de esporte e diversão, de acesso aos meios de comunicação de massa e de crescimento e atualização cultural. Em resumo a ausência de tais recursos incidirá diretamente no desenvolvimento harmônico das potencialidades do menor.

No que se refere aos equipamentos e instalações destinados aos serviços gerais, a situação do item lavanderia, passandaria e rouparia é acentuadamente melhor que a das instalações destinadas à copa e cozinha da entidade. O primeiro item apresentou uma incidência de 11 (73,33%) entidades no nível satisfatório, 1 (6,66%) no nível mediano e 3 (20,00%) no insatisfatório, ao passo que apenas 7 (46,66%) entidades têm copa e cozinha em condições satisfatórias, 2 (13,33%) em condições medianamente satisfatórias e 6 (40,00%) em condições insatisfatórias. Estes dados refletem novamente a insuficiência de recursos financeiros, na medida em que os serviços de copa e cozinha exigem um equipamento mais sofisticado e mais dispendioso, de acordo com o número de menores atendidos (vasilhame, fogões, refrigeradores, etc.), enquanto na lavanderia, passandaria e rouparia, a existência de área coberta, tanques, varais cobertos e ao ar livre, piso adequado, escoamento de água, mesa e local para guardar roupa era suficiente para determinar a inclusão da entidade no nível satisfatório. Por outro lado, em 2 entidades, pelo menos, a lavanderia é utilizada como fonte de lucros, através de prestação de serviços ao público, nela trabalhando os próprios menores abrigados. Isto faz com que estas instalações sejam prioritariamente melhor equipadas para atender a demanda externa, vivendo assim, situação diversa do restante das entidades.

As instalações e equipamentos destinados ao pessoal da entidade constituem, juntamente com os equipamentos e instalações destinados aos menores, o quadro mais deficiente nas entidades

investigadas: nenhuma delas, no cômputo geral, apresentou-se satisfatoriamente quanto a este aspecto, 2 (13,33%) surgiram como medianamente satisfatórias e 13 (86,66%) enquadraram-se no nível insatisfatório. Funcionários e menores, na maioria das entidades, utilizam recursos comuns, o que provoca consequências prejudiciais não só no que se refere à higiene, com também sobre o desenrolar da ação educativa da entidade, pois em muitos casos a utilização de instalações comuns é estimulada, tendo em vista exercer maior controle sobre os menores. Quando existe separação entre menores e funcionários, quanto ao uso das dependências, é frequente que as instalações destinadas ao pessoal sejam melhor equipadas. Isto indica a existência de uma visão do menor segundo a qual o mínimo conforto que lhe é dado constitui um luxo em face a sua condição. De maneira geral, o menor é visto como um indivíduo sem muitos direitos, mas com numerosos deveres em relação àqueles que o acolhem, o que reflete também sobre a distribuição de recursos materiais com que contam as entidades, ainda que um fator importante a ser considerado seja, também, a precariedade de recursos financeiros disponíveis.

EXCLUSÃO DE RECURSOS

2.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

2.1.1. Critérios para o Nível de Atendimento Satisfatório em relação à carga horária e proporção de pessoal por menor:

PESSOAL	FAIXA ETÁRIA								
	0 a 6			7 a 12			13 a 18		
	Nº DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MENORES	Nº DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MENORES	
Diretor	1	dedicação exclusiva	(*)	1	dedicação exclusiva	(*)	1	dedicação exclusiva	(*)
Médico	1	parcial	50 a 60	1	parcial	61 a 70	1	parcial	60 a 70
1.ª assistente	1	parcial	61 a 70	1	parcial	50 a 60	1	parcial	50 a 60
Psicólogo	1	20	50 a 60	1	20	50 a 60	1	20	50 a 60
Assistente Social	1	20	50 a 60	1	20	50 a 60	1	20	50 a 60
Psicopedagogo	1	parcial	(*)	1	parcial	(*)	1	parcial	(*)
Prof. de Classes Especiais	1	20	10 a 15	1	20	20 a 30	1	20	20 a 30
Prof. Artes Indus. e Artes	-	-	-	-	-	-	1	10	10 a 12
Prof. Educação Física	-	-	-	1	4	50 a 60	1	4	50 a 60
Atendente	1	70	10 a 15	1	14	61 a 70	1	14	61 a 70
Auxiliar Enfermagem	1	tempo integral	50 a 60	1	tempo integral	50 a 60	1	tempo integral	50 a 60
Monitor e Bebês	1	tempo integral	10 a 12	1	tempo integral	25 a 30	1	tempo integral	30 a 40
Secretário	1	48	(*)	1	48	(*)	1	48	(*)
Auxiliar de Escritório	1	48	95 a 100	1	48	95 a 100	1	48	95 a 100
Cozinheiro	-	56	(*)	1	56	(*)	1	56	(*)
Auxiliar de Cozinha	1	56	30 a 35	1	56	30 a 35	1	56	30 a 35
Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira	1	48	15 a 20	1	48	30 a 35	1	48	30 a 35
Recepcionista e/ou Costureiro	1	48	50 a 60	1	48	50 a 60	1	48	50 a 60
Segurança	1	48	20 a 25	1	48	25 a 30	1	48	25 a 30

Obs.: A. A categoria "tempo integral" tem como referência o período de tempo total na semana em que os menores permanecem na Entidade.

B. O padrão estabelecido para "monitores e bebês" será controlado também pelos aspectos: distribuição espacial dos dormitórios e períodos do dia, como manhã, tarde, noite.

(*) O número destas funcionários não varia com o nº de menores.

2.1.2. Critérios para o Nível de Atendimento Satisfatório em relação ao Nível de Instrução e Habilitação

P E S S O A L	N Í V E L D E I N S T R U Ç Ã O	H A B I L I T A Ç Ã O
Director	Superior (em Pedagogia)	Experiência de Trabalho com crianças e adolescentes Experiência em administração
Médico	Superior (em Medicina)	Experiência em Pediatria ou Clínica Geral
Dentista	Superior (em Odontologia)	Experiência em Odonto-pediatria
Psicólogo	Superior (em Psicologia)	Experiência de Trabalho com crianças e adolescentes
Assistente Social	Superior (em Serviço Social)	Experiência de trabalho em Programas e bem-estar social
Nutricionista	Curso Superior	Experiência de trabalho nesta área (ou neste campo)
Prof. de Classes Escolares	Curso de Formação de Professores	Experiência de Trabalho com crianças e adolescentes
Prof. de Artes Industriais ou Mestre de Oficina	Curso especializado e/ou 1º Grau completo respectivamente	Experiência no campo para ambos Para o mestre de oficina: necessidade de treinamento
Prof. de Artes	1º Grau completo	Experiência no campo, treinamento e/ou curso especializado
Prof. de Educação Física (*)	Curso Superior	Experiência no campo
Recreacionista	Curso de Formação de Professores	Especialização através de cursos especializados treinamento e experiência no campo
Auxiliar de Enfermagem (**)	1º Grau Completo	Experiência no campo, treinamento e/ou curso especializado
Monitor, Babá e auxiliares de Lactário	1º Grau Completo	Experiência no campo e treinamento
Secretário	1º Grau Completo	Especialização e treinamento
Auxiliar de Escritório	1º Grau Completo	Experiência de Trabalho
Cozinheiro	4 primeiras séries do 1º Grau completas	Experiência de trabalho e treinamento
Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira	4 primeiras séries do 1º Grau Incompletas	Experiência de Trabalho
Supreiro e/ou Costureiro	4 primeiras séries do 1º Grau Completas	Prática de Corte e Costura
Servente	4 primeiras séries do 1º Grau Incompletas	Experiência de trabalho e treinamento

(*) No 1º Grau até a 4ª série poderá ser o recreacionista. A partir da 5ª série deverá ser o professor de Educação Física

(**) Ou Enfermeiro Prático ou técnico de enfermagem: nível de instrução - 1º Grau completo
habilitação - Experiência no campo e treinamento

2.1.3. Critérios para o Nível Mediamente Satisfatório em relação à carga horária e proporção de pessoal por menor.

P E S S O A L	F A I X A E T Á R I A								
	0 a 6			7 a 12			13 a 18		
	Nº DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MENORES	Nº DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MENORES	Nº DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MENORES
Director	1	dedicação exclusiva	(*)	1	dedicação exclusiva	(*)	1	dedicação exclusiva	(*)
Médico	1	6 a 7	61 a 70	1	6 a 7	61 a 70	1	6 a 7	61 a 70
Dentista	1	6 a 7	61 a 70	1	6 a 7	61 a 70	1	6 a 7	61 a 70
Psicólogo	1	15 a 19	61 a 70	1	15 a 19	61 a 70	1	15 a 19	61 a 70
Assistente Social	1	15 a 19	61 a 70	1	15 a 19	61 a 70	1	15 a 19	61 a 70
Nutricionista	1	2 a 3	(*)	1	2 a 3	(*)	1	2 a 3	(*)
Prof. de Classes Escolares	1	20	16 a 20	1	20	31 a 40	1	20	31 a 40
Prof. de Artes Industriais e/ou Mestre de Oficina	-	-	-	1	7 a 9	11 a 15	1	7 a 9	11 a 15
Prof. de Educação Física	1	2 a 3	61 a 70	1	2 a 3	61 a 70	1	2 a 3	61 a 70
Recreacionista	1	5 a 9	61 a 70	1	5 a 9	61 a 70	1	5 a 9	61 a 70
Auxiliar de Enfermagem	1	tempo integral	61 a 70	1	tempo integral	61 a 70	1	tempo integral	61 a 70
Monitores e babás	1	tempo integral	13 a 17	1	tempo integral	31 a 40	1	tempo integral	41 a 50
Secretário	1	35 a 47	(*)	1	35 a 47	(*)	1	35 a 47	(*)
Auxiliar de Escritório	1	35 a 47	101 a 130	1	35 a 47	101 a 130	1	35 a 47	101 a 130
Cozinheiro	1	50 a 55	(*)	1	50 a 55	(*)	1	50 a 55	(*)
Auxiliar de Cozinha	1	56	36 a 45	1	56	36 a 45	1	56	36 a 45
Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira	1	48	21 a 30	1	48	36 a 45	1	48	36 a 45
Supreiro	1	35 a 47	61 a 70	1	35 a 47	61 a 70	1	35 a 47	61 a 70
Servente	1	48	26 a 35	1	48	31 a 40	1	48	31 a 40

Obs.: A. A categoria "tempo integral" tem como referência o período de tempo total da semana em que os menores permanecem na Entidade.

B. O padrão estabelecido para "monitores e babás" será controlado também pelos aspectos: distribuição espacial dos dormitórios e períodos do dia, como seja: manhã, tarde, noite.

(*) O número destes funcionários não varia com o número de menores

2.1.4. Critérios para o Nível de Atendimento Medianamente Satisfatório em relação à Instrução e Habilidade.

PESSOAL	NÍVEL DE INSTRUÇÃO	HABILITAÇÃO
Diretor	Superior	Experiência de trabalho com crianças e adolescentes Experiência em administração
Médico	Superior (em Medicina)	-
Dentista	Superior (em Odontologia)	-
Psicólogo	Superior (em Psicologia)	-
Assistente Social	Superior (em Serviço Social)	-
Nutricionista	Superior	-
Prof. de Classes Escolares	Curso de Formação de Professores	-
Prof. de Artes Industriais ou Mestre de Oficina	Curso de Formação de Professores	Experiência e treinamento no setor
Prof. de Educação Física	19º Grau Completo	Experiência e treinamento no setor
Recreacionista	19º Grau Completo	Experiência e treinamento no setor
Auxiliar de Enfermagem	4 primeiras séries do 19º Grau	Curso básico de enfermagem e primeiros socorros
Monitoras e Babás	6 primeiras séries do 19º Grau	Especialização através de Cursos e Treinamentos
Secretário	19º Grau Completo	-
Auxiliar de Escritório	19º Grau Completo	-
Cozinheiro	4 primeiras séries do 19º Grau Incompletas	Especialização através de Cursos e Treinamentos
Auxiliar de Cozinha	4 primeiras séries do 19º Grau Incompletas	Especialização através de Cursos e Treinamentos
Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira	4 primeiras séries do 19º Grau Incompletas	Especialização através de Cursos e Treinamentos
Roupeiro	4 primeiras séries do 19º Grau Incompletas	Prática da Corte e Costura
Servente	4 primeiras séries do 19º Grau Incompletas	Especialização através de Cursos e Treinamentos

2.2.2. Recursos Humanos: Proporção de Funcionários por Menor:

RELAÇÃO DO PESSOAL	PROPORÇÃO Satisfatória (fi)	PROPORÇÃO Mediana (fi)	PROPORÇÃO Insatisfatória (fi)	TOTAL (fi)
. Médico	6	0	7	13
. Dentista	4	1	7	12
. Psicólogo	1	0	1	2
. Assistente Social	0	0	2	2
. Nutricionista	3	0	0	3
. Professores de Classes Escolares	0	0	2	2**
. Professores de Artes Industriais	0	2	1	3
. Professor de Artes	1	0	3	4
. Auxiliar de Enfermagem	3	1	4	8
. Monitores e Babás	4	0	9	13
. Auxiliar de Escritório	0	0	1	1
. Auxiliar de Cozinha	0	0	7	7
. Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira	2	2	6	10
. Roupeiro	0	0	2	2
. Servente	2	0	4	6

* Para os cargos de Diretor, Secretário e Cozinheiro a proporção por menor não varia. Os cargos de Professores de Educação Física e Recreacionista não foram incluídos pelo fato de que nenhuma entidade possui estes profissionais.

** Somente foram consideradas as entidades que possuem este profissional no seu quadro de pessoal, sendo que as outras 13 entidades somente utilizam professores da comunidade.

2.2.3. Recursos Humanos: Carga horária dos Funcionários:

2.2. Incidências Estatísticas:

2.2.1. Distribuição do Pessoal segundo a utilização pelas entidades:

RELAÇÃO DE PESSOAL	UTILIZA				SUB-TOTAL		NÃO UTILIZA		TOTAL	
	Da Entidade		Da Comunidade		fi	%	fi	%	fi	%
	fi	%	fi	%						
Director	15	100,00	0	0,00	15	100,00	0	0,00	15	100,00
Médico	8	53,33	5	33,33	13	86,66	2	13,33	15	100,00
Dentista	12	80,00	0	0,00	12	80,00	3	20,00	15	100,00
Psicólogo	2	13,33	0	0,00	2	13,33	13	86,66	15	100,00
Assistente Social	2	13,33	0	0,00	2	13,33	13	86,66	15	100,00
Nutricionista	3	20,00	0	0,00	3	20,00	12	80,00	15	100,00
Prof. de Classes Escolares	2	13,33	13	86,66	15	100,00	0	0,00	15	100,00
Prof. de Artes Industriais e/ou Mestre	3	23,07	0	0,00	3	23,07	10	76,93	13*	100,00
Professor de Artes	4	26,66	0	0,00	4	26,66	11	73,33	15	100,00
Professor de Educação Física	0	0,00	13	92,85	13	92,85	1	7,14	14**	100,00
Recreacionista	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Auxiliar de Enfermagem	8	53,33	0	0,00	8	53,33	7	46,66	15	100,00
Monitores e Babás	13	86,66	0	0,00	13	86,66	2	13,33	15	100,00
Secretário	8	53,33	0	0,00	8	53,33	7	46,66	15	100,00
Auxiliar de Escritório	1	6,66	0	0,00	1	6,66	14	93,33	15	100,00
Cozinheiro	14	93,33	0	0,00	14	93,33	1	6,66	15	100,00
Auxiliar de Cozinha	7	46,66	0	0,00	7	46,66	8	53,33	15	100,00
Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira	10	66,66	0	0,00	10	66,66	5	33,33	15	100,00
Roupeiro	2	13,33	0	0,00	2	13,33	13	86,66	15	100,00
Servente	6	40,00	0	0,00	6	40,00	9	60,00	15	100,00

* Este item não se aplicou a 2 entidades por atenderem apenas a menores com idades inferiores a 12 anos

** Este item não se aplicou a 1 entidade por atender a menores na faixa etária de 1 até 7 anos

RELAÇÃO DO PESSOAL	Satisfatória (fi)	Mediana (fi)	Insatisfatória (fi)	TOTAL
. Diretor	11	0	4	15
. Médico	8	0	5	13
. Dentista	5	0	7	12
. Psicólogo	1	0	1	2
. Assistente Social	0	0	2	2
. Nutricionista	3	0	0	3
. Professores de Classes Escolares	2	0	0	2**
. Professores de Artes Industriais	0	0	3	3
. Professores de Artes	3	0	1	4
. Auxiliar de Enfermagem	3	0	5	8
. Monitores e Babás	8	0	5	13
. Secretário	4	0	4	8
. Auxiliar de Escritório	0	0	1	1
. Cozinheiro	12	0	2	14
. Auxiliar de Cozinha	5	0	2	7
. Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira	8	0	2	10
. Roupeiro	1	0	1	2
. Servente	6	0	0	6

* Os cargos de Professores de Educação Física e Recreacionista não foram incluídos porque nenhuma entidade possui estes profissionais

** Vide observação quadro 2

2.2.4. Recursos Humanos: Grau de Instrução dos Funcionários: (*)

Relação do Pessoal	Níveis de Atendimento	Satisfatório (fi)	Mediano (fi)	Insatisfatório (fi)	TOTAL (fi)
Director		0	3	12	15
Médico		8	0	5	13
Dentista		9	0	3	12
Psicólogo		1	0	1	2
Assistente Social		2	0	0	2
Nutricionista		2	1	0	3
Professores de Classes Escolares		1	0	1	-2**
Professores de Artes Industriais		1	0	2	3
Professores de Artes		2	0	2	4
Auxiliar de Enfermagem		4	3	1	8
Monitores e Babás		6	0	7	13
Secretário		7	0	1	8
Auxiliar de Escritório		1	0	0	1
Cozinheiro		8	1	5	14
Auxiliar de Cozinha		6	1	0	7
Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira		7	1	2	10
Roupeiro		1	1	0	2
Servente		3	1	2	6

* Os cargos de Professores de Educação Física e Recreacionista não foram incluídos porque nenhuma entidade possui estes profissionais

** Vide observação quadro 2

2.2.5. Recursos Humanos: Habilitação dos Funcionários: (*)

Relação do Pessoal	Níveis de Atendimento	Satisfatório (fi)	Mediano (fi)	Insatisfatório (fi)	TOTAL (fi)
Director		5	0	10	15
Médico		8	0	5	13
Dentista		4	1	7	12
Psicólogo		0	0	2	2
Assistente Social		1	0	1	2
Nutricionista		2	1	0	3
Professores de Classes Escolares		1	0	1	2**
Professores de Artes Industriais		0	0	3	3
Professores de Artes		2	0	2	4
Auxiliar de Enfermagem		2	2	4	8
Monitores e Babás		0	0	13	13
Secretário		1	2	5	8
Auxiliar de Escritório		1	0	1	2
Cozinheiro		3	3	8	14
Auxiliar de Cozinha		6	1	0	7
Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira		7	0	3	10
Roupeiro		2	0	0	2
Servente		1	0	5	6

* Os cargos de Professores de Educação Física e Recreacionista não foram incluídos porque nenhuma entidade possui estes profissionais.

** Vide observação quadro 2

2.2.6. Classificação Geral dos Recursos Humanos Disponíveis.

Relação do Pessoal	Níveis de Atendimento	Satisfatório		Mediano		Insatisfatório		TOTAL	
		fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
Director		0	0,00	1	6,66	14	93,33	15	100,00
Médico		4	26,66	1	6,66	10	66,66	15	100,00
Dentista		3	20,00	1	6,66	11	73,33	15	100,00
Psicólogo		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Assistente Social		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Nutricionista		1	6,66	1	6,66	13	86,66	15	100,00
Professores de Classes Escolares *		0	0,00	0	0,00	2	100,00	2	100,00
Professores de Artes Industriais e/ou Mestre		0	0,00	0	0,00	13	100,00	13**	100,00
Professores de Artes		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Professores de Educação Física ***		0	0,00	0	0,00	1	100,00	1	100,00
Recreacionista		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Auxiliar de Enfermagem		0	0,00	1	6,66	14	93,33	15	100,00
Monitores e Babás		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Secretário		0	0,00	2	13,33	13	86,66	15	100,00
Auxiliar de Escritório		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Cozinheiro		2	13,33	3	20,00	10	66,66	15	100,00
Auxiliar de Cozinha		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira		1	6,66	2	13,33	13	86,66	15	100,00
Roupeiro e Costureiro		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Servente		0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00

* Das 15 entidades, 13 utilizam escolas de comunidade e, devido à impossibilidade de verificar suas condições, estas não foram avaliadas.

** Não se aplicou a entidades que possuem somente menores abaixo de 12 anos.

*** Das 15 entidades, 13 utilizam os professores de educação física da comunidade, 1 não utiliza nem da comunidade nem da entidade e em 1 não se aplicou esta questão, pois os menores tem idades inferiores a 7 anos.

2.3. Análise dos Dados sobre Recursos Humanos

Os recursos humanos constituem em qualquer organização social uma peça fundamental na consecução de seus objetivos. Uma entidade criada para o bem estar do menor marginalizado não pode prescindir de uma equipe interdisciplinar e especializada que possibilite atender integralmente este menor. Entretanto, verificou-se, na realidade, que este desenvolvimento integral está seriamente comprometido, nas entidades pesquisadas, tendo em vista a carencia quantitativa e qualitativa destas obras quanto a estes recursos. Esta situação é responsável, embora não o seja unicamente, por uma série de problemas, que afetam toda a dinâmica do trabalho da entidade e que, paradoxalmente, transformam os objetivos para os quais esta foi criada. Vejamos um exemplo: o sistema de trabalho do menor que deveria dentro de um plano educativo visar em primeiro lugar o seu bem real, passa, contrariamente, a servir para o suprimento do deficiente quadro de pessoal. Na maioria das entidades, a convivência de faixas etárias bem diferentes, isto é, adolescentes e crianças, objetiva, dentre outros motivos, ter pessoas com quem possa contar no cuidado com os pequenos. Desta maneira, muitos menores estão nas entidades não para serem assistidos, mas para assistirem a outros, transformando-se em mão-de-obra pouco dispendiosa. Que consequências tal reversão pode trazer para ambos os tipos de menores? O menor-funcionário, além de não ter condições para seu pleno desenvolvimento, prejudica com seu trabalho não habilitado o do outro menor.

A administração, não podendo contar com o pessoal técnico e de manutenção necessários, procura desempenhar, diga-se de passagem, ineficientemente, quase todas as tarefas, tendo ocorrido, inclusive, casos de entidades que contam apenas com seu diretor. Evidentemente, todo processo de organização, execução e controle dos programas passa a não ser observado, da mesma maneira em que não se observa a organização de arquivos imprescindíveis para o acompanhamento dos casos, o acompanhamento do egresso, a racionalização das diretrizes, o controle das múltiplas intervenções contraditórias e, enfim, o planejamento sistemático e a avaliação periódica. A ausência de tais procedimentos vem, geralmente, acompanhada de toda uma pseudo-compreensão do problema do menor marginalizado e do que lhe é necessário para seu integral desenvolvimento. Refere-se sobretudo às

pré-noções, a improvisação e a falta de critérios e objetividade em contraposição à compreensão científica da questão, dos problemas anteriores do menor, de seu universo cultural e de seu comportamento. É evidente que não se consegue bons resultados do trabalho junto ao menor marginalizado apenas na base da intuição. E é geralmente nestas condições que age a grande maioria das entidades, pois para tal contam com este precário quadro de pessoal.

- a. Diretor - Nenhuma entidade foi satisfatória quanto ao seu grau de instrução, sendo que apenas 3 foram consideradas medianas e 12 (80,00%) insatisfatórias. Quanto à carga horária 11 (73,33%) foram satisfatórias e 4 (26,66%) insatisfatórias. No que se refere à habilitação 5 diretores (33,33%) estavam habilitados satisfatoriamente e 10 (66,66%) insatisfatoriamente. No cômputo geral, 14 (93,33%) foram consideradas insatisfatórias e apenas 1 (6,66%) mediana.
- b. Médico - Das 13 (86,66%) entidades que utilizam este profissional (2 delas (13,33%) não o possuem), 8 (53,33%) o tem na obra e 5 (33,33%) na comunidade. A sua proporção por menor é satisfatória em 6 (46,15%) entidades e insatisfatória em 7 (53,84%). No que se refere a carga horária 8 entidades (61,53%) foram satisfatórias e 5 (38,46%) insatisfatórias. Quanto ao grau de instrução e a habilitação, verificou-se esta mesma proporção. No cômputo geral, 4 entidades (26,66%) atingiram o nível satisfatório, 1 (6,66%) o mediano e nada menos que 10 (66,66%) o insatisfatório.
- c. Dentista - 80,00% (12) das obras têm dentista em suas próprias instalações e 20,00% (3) delas não oferecem nenhuma assistência odontológica. Das 12 que possuem este técnico, 4 (33,33%) tem a proporção por menor satisfatória, 1 (8,33%) mediana, e 7 (58,33%) insatisfatória. Quanto à carga horária, 5 (41,66%) são satisfatórias e 7 (58,33%) insatisfatórias. Em 9 entidades (75,00%) o grau de instrução do dentista é satisfatório e em 3 (25,00%) é insatisfatório. No que se refere à habilitação, 4 obras (33,33%) atingiram o nível satisfatório 1 (8,33%) o mediano e 7 (58,33%) o insatisfatório. No cômputo geral, 20,00% (3) das entidades foram satisfatórias, 1 (8,33%) mediana e 73,33% (11) insatisfatórias.
- d. Psicólogo - Apenas 2 entidades (13,33%) utilizam o psicólogo. Em relação à proporção deste técnico por menor, à carga horária e ao grau de instrução, estas se distribuíram na proporção de uma no nível satisfatório e outra no insatisfatório (estágio). Quanto à habilitação, todas as duas foram insatisfatórias. No cômputo geral, as 15 entidades (100%) situaram-se no nível insatisfatório.
- e. Assistente Social - Três entidades (86,66%) não utilizam este profissional. No que se refere à proporção por menor e carga horária, as duas entidades que o possuem foram insatisfatórias. Quanto ao grau de instrução, ambas foram satisfatórias e quanto à habilitação, uma atingiu este nível e a outra o insatisfatório. Assim, no cômputo geral, todas as entidades foram consideradas insatisfatórias.
- f. Nutricionista - Apenas 20,00 (3) das entidades possuem este especialista. Estas três obras foram consideradas satisfatórias quanto à proporção por menor e quanto à carga horária. No que se refere ao grau de instrução e habilitação a proporção foi de 2 satisfatórias para 1 mediana. No cômputo geral, 1 entidade atingiu o nível satisfatório, 2 o mediano e 12 (80,00%) o insatisfatório.
- g. Professores de Classes Escolares - Todas as entidades utilizam este tipo de professor, sendo que 13 (86,66%) o fazem através dos recursos da comunidade.

Como não nos foi possível verificar as condições dos professores nas escolas da comunidade, estas não foram avaliadas, limita-nos, assim, a comentar as condições dos que desenvolvem suas atividades dentro das 2 obras pesquisadas. Deste modo, quanto à proporção do profissional por menor, ambas são insatisfatórias. Em relação à carga horária, todas as duas são satisfatórias. No que se refere ao grau de instrução e à habilitação, a proporção foi de uma satisfatória, para outra insatisfatória. No cômputo geral, todas as duas foram consideradas insatisfatórias.

- h. Professor de Artes Industriais /ou Mestres. Das 13 entidades que possuem menores acima de 12 anos, em somente 3 (23,07%) foi encontrado este elemento. Destas 3, 2 foram medianas e 1 insatisfatória quanto à proporção por menor; as 3 foram insatisfatórias quanto à carga horária; 1 foi satisfatória e 2 insatisfatória quanto ao grau de instrução; as 3 foram insatisfatórias quanto à habilitação. Desta forma, as 13 entidades foram consideradas, no cômputo geral, como insatisfatórias.
- i. Professor de Artes - Das 15 entidades, apenas 4 (26,66%) utilizam este elemento. Nestas, a proporção por menor foi satisfatória em apenas uma entidade, sendo as demais insatisfatórias. Quanto à carga horária, ocorreu o contrário: 3 satisfatórias e 1 insatisfatória. No que se refere ao grau de instrução e à habilitação, houve uma distribuição equitativa: 2 satisfatórias e 2 insatisfatórias. No cômputo geral, todas as 15 entidades foram consideradas insatisfatórias.
- j. Professores de Educação Física - Das 14 entidades que atendem a menores acima de 7 anos de idade, 13 (92,85%) utilizam este técnico através de recursos da comunidade e 1 não o utiliza de forma alguma. Como nenhuma entidade possui este elemento em seu quadro de pessoal e como não nos foi possível verificar os recursos que a comunidade oferece, consideramos a que não o utiliza como insatisfatória e as demais sem avaliação.
- k. Recreacionista - Nenhuma entidade utiliza este profissional, nem através dos recursos da comunidade. Foram todas, portanto, consideradas insatisfatórias.
- l. Auxiliar de Enfermagem - 8 (53,33%) entidades possuem este técnico em seu quadro de pessoal e 7 (46,66%) não o utilizam. Destas 8, 3 (20,00%) são satisfatórias quanto à proporção por menor, 1 mediana e 4 (26,66%) insatisfatórias. Quanto à carga horária, 3 são satisfatórias e 5 insatisfatórias. Em relação ao grau de instrução, 4 foram consideradas satisfatórias, 3 medianas e apenas 1 insatisfatória. A habilitação ficou distribuída em 2 satisfatórias, 2 medianas e 4 insatisfatórias. De modo que, na contagem final, apenas 1 (6,66%) entidade chegou ao nível mediano, enquanto 14 (93,33%) ficaram no insatisfatório.
- m. Monitores e Babás - Das 15 entidades, 2 (13,33%) não contam nem com monitores e babás, sendo estes utilizados em 86,66% (13) delas, trabalhando nestas condições: proporção do elemento por menores, 4 obras satisfatórias e 9 insatisfatórias; carga horária, 8 satisfatórias e 5 insatisfatórias; grau de instrução, 6 satisfatórias e 7 insatisfatórias e habilitação, todas as 13 entidades insatisfatórias. No cômputo geral, as 15 se situam no mesmo nível: insatisfatórias.
- n. Secretário - Em 7 (46,66%) entidades falta este elemento. Nas 8 (53,33%) que o possuem, 4 são satisfatórias e 4 insatisfatórias quanto à carga horária, 7 são satisfatórias e 1 insatisfatória no que se refere

re ao grau de instrução, 1 satisfatória, 2 medianas e 5 insatisfatórias no tocante à habilitação. No geral, 2 (13,33%) atingiram o mediano e 13 (86,66%) o insatisfatório.

- o. Auxiliar de Escritório - 93,33% (14) das entidades não possuem este auxiliar, sendo encontrado apenas em uma. Entretanto, este é insatisfatório quanto à proporção por menor e quanto à carga horária. É satisfatório quanto ao grau de instrução e no que se refere à habilitação. No cômputo geral, todas as 15 obras são insatisfatórias.
- p. Cozinheira - Até quanto ao cozinheiro, encontramos entidade deficitária: uma não o possui, dispondo de menores para executar suas funções. Nas 14 restantes, a situação se encontra assim: carga horária, 12 satisfatórias e 2 insatisfatórias; grau de instrução, 8 satisfatórias, 1 mediana e 5 insatisfatórias; habilitação, 3 satisfatórias, 3 medianas e 8 insatisfatórias. Na contagem geral, obtivemos 2 (13,33%) entidades satisfatórias, 3 (20,00%) medianas e 10 (66,66%) insatisfatórias.
- q. Auxiliar de Cozinha - Somente 7 (46,66%) entidades possuem este elemento, em contraposição a 8 (53,33%) que não o possuem. Naquelas, a proporção deste auxiliar por menor é insatisfatória em todas; a carga horária é satisfatória em 5 e insatisfatória em 2; o grau de instrução e a habilitação são satisfatórios em 6 e mediano em 1. Na contagem geral, as 15 entidades atingiram o nível insatisfatório.
- r. Lavadeira e Auxiliar de Lavadeira - Cinco (33,33%) entidades não a possuem em contraposição a dez (66,66%) onde é encontrada nas seguintes condições: 2 satisfatórias, 2 medianas e 6 insatisfatórias quanto à proporção por menor; 8 satisfatórias, 2 insatisfatórias quanto à carga horária; 7 satisfatórias, 1 mediana e 2 insatisfatórias quanto ao grau de instrução; 7 satisfatórias e 3 insatisfatórias quanto à habilitação. No geral, foi esta a distribuição das entidades: 1 satisfatória, 2 medianas e 13 insatisfatórias.
- s. Roupeiro - Treze (86,66%) entidades não o possuem. As 2 restantes são insatisfatórias quanto à proporção por menor; 1 é satisfatória e a outra insatisfatória quanto à carga horária; 1 é satisfatória e a outra mediana quanto ao grau de instrução. No tocante à habilitação, ambas são insatisfatórias. No cômputo geral, as 15 foram consideradas insatisfatórias.
- t. Servente - Não encontramos este elemento em 60,00% (9) das entidades e nas demais, verificamos que quanto à proporção por menor, 2 são satisfatórias e 4 insatisfatórias; no tocante à carga horária, todas são satisfatórias; no que se refere ao grau de instrução, 3 são satisfatórias, 1 mediana e 2 insatisfatórias; quanto à habilitação, 1 foi satisfatória, e 5 insatisfatórias. Na avaliação global, todas foram consideradas insatisfatórias.

Além das conseqüências deste quadro de pessoal relacionadas anteriormente, convém ainda ressaltar que:

A nível da alimentação, saúde e higiene, os menores dispõem apenas de precária assistência médica e odontológica; de alimentação não balanceada corretamente, de falta de assistência psicológica que vá de encontro a seus problemas emocionais, sexuais, vocacionais, psico-motores, etc.

A nível educacional, a ausência de técnicos interfere na possibilidade de se descobrir e por em prática os valores e capacidades destes menores, na possibilidade de planejar o tempo

livre vencendo a ociosidade, de lhes propiciar uma adequada formação sexual, cultural e profissional. Mas, a superação apenas da carentia quantitativa de pessoal não é suficiente, pois se não há uma compreensão adequada do problema por parte deste pessoal, todo o desenvolvimento físico, emocional e psico-social também fica comprometido. Uma ação educativa que corresponda às necessidades destes menores não depende apenas de técnicas modernas, mas também de uma intencionalidade de humanização, que vise uma amizade real e desinteressada, que proporcione auto-confiança e instrumentos úteis para os próprios menores, como agentes ativos, possam procurar suas alternativas de ação, no sentido de superar seus problemas.

Pessoas não capacitadas para atender estes menores tendem a praticar uma série de reversões: ao invés de educarem, acabam punindo; ao invés de abrigarem, acabam proporcionando prisões; ao invés de orientarem, acabam condenando através de rotulações gratuitas. A auto-promoção, em muitos casos, tende a ser um fim, cujo meio é o trabalho nas entidades.

Assim, os problemas dos recursos humanos não dependem, para seu equacionamento, apenas de recursos financeiros, mas de conhecimentos adequados por parte dos responsáveis pelas entidades dos requisitos necessários ao desenvolvimento integral do menor e de uma concepção mas humana de sua problemática.

3. CONTROLE DE EGRESSOS

3.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

3.1.1. Satisfatório:

- realização de contatos mensais com o egresso, durante os doze primeiros meses posteriores a seu desligamento (no mínimo);
- realização do acompanhamento de uma amostra representativa de menores, por volta de 15% do total de desligados, estratificada segundo o sexo, a idade e o tipo de problema que motivou o ingresso dos menores na entidade;
- realização do acompanhamento através de entrevistas e visitas;
- estudo sistemático dos dados levantados no acompanhamento e utilização dos mesmos nos planejamentos e programações futuras.

3.1.2. Medianamente Satisfatório:

Ocorrência dos itens 2 e 4, bem como dos itens 1 e 3 com as seguintes alterações: no item 1, realização de contatos trimestrais com o egresso, durante os doze primeiros meses posteriores a seu desligamento (no mínimo); e no item 3, realização do acompanhamento através de entrevista ou visitas ou correspondência.

3.1.3. Insatisfatório:

Inexistência do acompanhamento de egresso, ou inexistência em condições não correspondentes àquelas apresentadas nos níveis anteriores.

3.2. Incidências Estatísticas

Realização do Controle de Egressos	fi	%
Satisfatório	0	0,00
Mediano	0	0,00
Insatisfatório	15	100,00
T O T A L	15	100,00

Porque não fazem Controle de Egressos	fi	%
Devolvem o menor ao Juizado e a este compete fazer o controle	3	16,67
Não percebem a necessidade do controle	5	27,78
Não sabem o que é controle de egressos	4	22,22
Não tem tempo para fazer o controle	1	5,55
Problemas de localização do menor	3	16,67
Não tem quem faça este serviço	1	5,55
Problemas de ordem financeira	1	5,55
T O T A L	18*	100,00

* Algumas entidades apresentaram mais de um motivo

3.3. Análise dos dados sobre o Controle de Egressos:

A avaliação do atendimento proporcionado pelas entidades que assistem aos menores marginalizados em Belo Horizonte e Contagem, tem indicado até agora, um nível bastante insatisfatório de maneira geral. Porém, a questão da realização do controle de egressos apresenta-se não apenas insatisfatória, mas também crítica. Este não é realizado em nenhuma das quinze entidades pesquisadas. Tal dado, por si só é suficiente para enquadrarmos as entidades no nível insatisfatório, mas convém acrescentar ainda uma constatação muito significativa, que se refere ao porque da inexistência do controle de egressos. Com exceção de pouquíssimas obras, que se justificaram através de motivos relativos à carência de recursos financeiros e humanos ou relacionados com a dificuldade de localização dos egressos, a maior parte delas demonstrou um total desconhecimento do que seja, como se faz e qual a importância deste controle. Este fato ilustra o despreparo dos responsáveis pelas entidades para cumprirem suas funções.

A existência do controle de egressos, nestas entidades, pode trazer relevantes contribuições à nível da administração geral e à nível dos menores.

A nível da administração geral, a ausência de tal controle impede a realização de uma avaliação objetiva do trabalho desenvolvido, de sua validade, de suas falhas e de seus acertos. Sem esta avaliação periódica, os responsáveis pelas entidades estão praticamente desprovidos de elementos que lhes possibilite verificar se há necessidade de aprimoramento do trabalho e de como planejá-lo, a fim de corresponder adequadamente às necessidades de seu público. Se se considera que as entidades se atribuem a função de educar seus menores para "integrá-los total e definitivamente na sociedade" e que para isto têm que desenvolver uma ação educativa e uma série de programas de atendimento (profissionalização, por exemplo), é inadmissível que estas entidades ignorem os menores tão logo se processa seu desligamento, justamente quando eles poderiam oferecer-lhes uma valiosa contribuição.

A nível dos menores, a ausência do controle de egressos impede, por um lado, a descoberta do que é necessário melhorar para os que ainda permanecem na entidade e por outro, o acompanhamento do desligado justamente quando este vai encontrar uma série de dificuldades de adaptação e compreensão na família, na escola, no trabalho e na comunidade em geral.

4. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

4.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

4.1.1. Satisfatório - Ocorrência de todos os critérios:

- a. Realização de estudo dos casos por pessoa(s) habilitada(s), para o conhecimento da situação dos me-

nores e de seus familiares e/ou responsáveis, envolvendo aspectos sócio-econômicos, psico-sociais e fisiológicos, a fim de estabelecer prioridade de atendimento.

- b. Avaliação da possibilidade de ingresso do menor em função dos recursos da entidade.

- c. Não discriminação social por motivos tais como: cor, religião, comportamento dos pais e dos menores e saúde (aplicável à doenças não contagiosas).

4.1.2. Insatisfatório - Ocorrência de pelo menos um dos critérios abaixo:

- a. Não realização de estudos de casos.
- b. Não avaliação da possibilidade de ingresso do menor em função dos recursos da entidade, ou avaliação superficial apenas do número de vagas.
- c. Discriminação social por motivos tais como: cor, religião, comportamento dos pais e dos menores e saúde (doenças não contagiosas).

4.2. Incidências Estatísticas

Ocorrência dos Requisitos Satisfatórios	Ocorre em		Não ocorre em		Total	
	fi	%	fi	%	fi	%
Realização de estudo dos casos por pessoa habilitada envolvendo os aspectos mencionados	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Avaliação da possibilidade de ingresso do menor em função dos recursos da entidade	0	0,00	15	100,00	15	100,00
Não discriminação social por motivos de cor, ou religião, ou comportamento dos pais, ou comportamento dos menores, ou saúde (doenças não contagiosas)	5	33,33	10	66,66	15	100,00

OBSERVAÇÕES: Na classificação geral das entidades, quanto aos critérios de admissão, todas foram consideradas insatisfatórias, pois se cinco entidades observam um critério satisfatório, estas também utilizam, ao mesmo tempo, dois critérios insatisfatórios.

4.3. Análise dos dados referentes aos Critérios de Admissão:

A inexistência de um planejamento adequado e objetivo do trabalho das entidades, necessário para a racionalização da administração, influencia, significativamente, os mínimos aspectos deste trabalho. A determinação dos critérios de admissão dos menores, por exemplo, não tem sentido se não se leva em conta este planejamento. Através da leitura dos dados, podemos perceber claramente este problema: além de um grande número de entidades (10 - 66,66%) que não utilizam nenhum dos critérios satisfatórios, existem aquelas que, apesar de utilizarem um critério satisfatório, deixam de observar dois outros muito importantes (5 - 33,33%).

Este quadro, assim configurado, leva-nos a algumas conclusões relativas ao tipo de atendimento que as entidades têm proporcionado a seu público.

Em primeiro lugar, a inexistência de estudo de caso realizado por pessoa habilitada, e que envolva aspectos econômicos, psico-sociais e fisiológicos, impossibilita a aplicação correta das prioridades de atendimento, prioridades estas que, pela ausência do planejamento, não são nem tão pouco determinadas por muitas entidades. Além desta função (aplicação das prioridades), a análise dos casos proporciona orientação para se avaliar se a entidade está realmente

atendendo às necessidades objetivas do público que lhe solicita atendimento (demanda). Se isto não está ocorrendo, uma reformulação de objetivos e programas faz-se pertinente e esta só poderá ser eficiente se for realizada com base nos dados dos estudos dos pedidos de atendimento. Por outro lado, um maior conhecimento do público solicitante, paralelo a um maior conhecimento das entidades entre si, poderia proporcionar outras alternativas de encaminhamento dos mesmos.

Quanto à discriminação social, esta assume muitas vezes, uma importância maior do que as próprias necessidades dos menores que procuram atendimento. Pois a existência dos critérios discriminatórios mostra que os responsáveis pelas entidades estão, antes, preocupados em atender seus objetivos religiosos e/ou em ter um público que não dê "trabalho" que em proporcionar um atendimento satisfatório aos que prioritariamente o necessitariam.

A admissão de menores sem prévia avaliação dos recursos que a entidade dispõe para atendê-los, não tem sentido, principalmente se nos reportarmos até às análises dos outros aspectos do atendimento, onde verificaremos que na maior parte das entidades, estas não estão contribuindo significativamente para a superação da marginalidade dos menores por elas atendidos. A quantidade de menores a serem admitidos por uma entidade deve estar, necessariamente, diretamente proporcional às possibilidades de atendimento satisfatório que esta entidade oferece.

5. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

5.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

5.1.1. Satisfatório - Ocorrência de todos os critérios abaixo:

- O menor atingiu o limite máximo de idade estabelecido para a sua permanência na entidade e sua família e/ou responsáveis apresentam condições de recebê-lo, ou este tem condições de se auto-sustentar, ou ainda, quando não existindo estas condições, a entidade o encaminha a outra, onde são atendidos menores que tenham sua faixa etária.
- Foi solucionado o problema que motivou o ingresso do menor na entidade.
- Não desligamento do menor devido à infração, por este cometida, aos padrões e normas da entidade.
- Não discriminação por situação financeira baixa, saúde ou rendimento escolar.

5.1.2. Insatisfatório - Ocorrência de pelo menos um dos critérios abaixo:

- Desligamento do menor, sem que a família e/ou responsáveis apresentem condições de recebê-lo, ou sem que este tenha condições de se auto-sustentar-se, ou sem que a entidade o encaminhe a outra que possa atendê-lo.
- O problema que motivou o ingresso do menor, na entidade ainda não foi solucionado, ou a entidade o desliga sem se examinar este aspecto.
- Desligamento do menor devido à infração, por este cometida, aos padrões e normas da entidade, sem que se leve em conta, prioritariamente, suas necessidades.
- Desligamento do menor motivado por discriminação quanto à situação financeira baixa, saúde ou rendimento escolar.

5.2. Incidências Estatísticas :

Ocorrência dos Requisitos satisfatórios	Ocorre em		Não ocorre em		Total	
	fi	%	fi	%	fi	%
Desligamento do menor observando tais condições:						
a. a família ou responsáveis possuem condições de recebê-lo, ou						
b. o menor tem condições de se auto-sustentar, ou						
c. a entidade o encaminha a outro órgão	4	26,66	11	73,33	15	100,00
Desligamento do menor, após constatar que o problema que motivou seu ingresso na entidade foi solucionado	2	13,33	13	86,66	15	100,00
Não desligamento do menor devido à infração, por este cometida, aos padrões e normas da entidade	6	40,00	9	60,00	15	100,00
Não desligamento do menor por situação financeira baixa, saúde ou rendimento escolar	6	40,00	9	60,00	15	100,00

OBSERVAÇÃO : Na classificação geral, todas as entidades foram consideradas insatisfatórias, pois nestas, pelo menos um critério insatisfatório foi encontrado.

5.3. Análise dos Dados Referentes aos Critérios de Desligamento:

O processo de desligamento dos menores tende a ser mais inadequado, se não estiver em função do planejamento da entidade. O tipo de planejamento, por sua vez, está relacionado com concepções e intencionalidades determinadas e para que as entidades pudessem cumprir realmente sua função de promoção autêntica dos menores, consideramos que os critérios considerados satisfatórios deveriam ser conscientemente observados. Ao analisarmos os dados, verificamos, porém que estes não ocorrem na maioria das entidades e ao classificá-las, constatamos que todas estas obras podem ser consideradas insatisfatórias, pois em todas, pelo menos um critério insatisfatório foi encontrado. Analisando cada um dos critérios, verificamos que:

Cerca de 73,33% (11) das entidades desligam os menores quando estes atingiram a idade limite de permanência na entidade, sem que a família e/ou responsáveis tenham condições de recebê-los, ou sem que os desligados tenham condições de se auto-sustentar, ou quando em vista destes problemas a entidade não os encaminha a outra.

A alta percentagem de obras que praticam tal desligamento mostra a existência de incoerência entre os objetivos explicitados (promoção do menor) e a prática de um desligamento que subestima esta promoção.

Esta defasagem compromete a validade do trabalho das entidades, visto que estas acabam desligando menores em condições similares de quando estes aí foram admitidos.

Este problema se agrava ainda mais se acrescentarmos o dado relativo à não observância do segundo critério: 86,66% (13) das entidades desligam os menores sem verificar se o problema que motivou seu ingresso na entidade foi solucionado. Os dados referentes ao terceiro critério relaciona-se intimamente com este, contribuindo para justificar ainda mais nossos comentários acerca da eficácia das entidades: 60,00% (9) das entidades manifestaram claramente que desligam menores por motivos de infração aos seus padrões e normas, sem levar em conta as necessidades apresentadas por estes ao serem admitidos. Todos estes critérios constituem um todo, pois se as entidades não observam o segundo, espera-se que também não observarão o terceiro. O desligamento devido à infração, por sua vez, é indicador de um ambiente auto-suficiente, que além de estar presente, orienta significativamente as decisões dos responsáveis pelas entidades, na

mas das vezes, despreparados pedagogicamente para agir frente a determinadas situações.

Em relação ao quarto critério, constatamos que 60,00% das entidades desligam os menores tendo por base uma discriminação social, quer seja quanto à saúde (mesmo em se tratando de doenças não contagiosas - epilepsia, por exemplo), quer seja a nível da situação financeira, ou quanto ao rendimento escolar deficiente. A discriminação por saúde, indica outra incoerência por parte das obras, pois o atendimento da saúde do menor faz parte do atendimento integral que estas deveriam lhe oferecer e não se justifica desligá-lo, principalmente se considerarmos que fora da entidade ele vai encontrar dificuldades para se tratar. A discriminação por motivos financeiros (casos de interrupção ou não do pagamento das taxas) também é indicadora da incoerência das entidades: sendo a instabilidade financeira uma constante nestas famílias, o corte da matrícula na entidade vem colaborar para aumentar o problema financeiro e neste caso a decisão da entidade está prejudicando a família.

A discriminação por motivo de rendimento escolar também é incoerente com os objetivos que a obra deveria ter, principalmente tendo em vista que o menor marginalizado provavelmente terá maiores dificuldades de aprendizagem devido à situação de carência. Entretanto, nos casos de deficiência mental, seria conveniente que a entidade encaminhasse o menor a uma entidade especializada, sem contudo privá-lo do atendimento, desligando-o.

Estes motivos de desligamento são indicadores da compreensão restrita do problema do menor marginalizado, por parte dos responsáveis pelas obras, pois além de serem incoerentes com os objetivos que elas deveriam ter, não constituem em solução adequada para o problema, pois não é desligando o menor da entidade que ele terá seu problema de saúde, financeiro ou de rendimento escolar resolvido.

6. ALIMENTAÇÃO:

6.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

6.1.1. Satisfatório:

Cinco refeições diárias, contendo os seguintes grupos de alimentação:

1. Leite e derivados (queijo, requeijão, coalhada, etc)

2. Carnes (de boi, pescado, avos, carneiro, coelho, vísceras ou miúdos, etc) e ovos.

As leguminosas: feijão, soja, ervilha seca, lentilhas, guando.

3. Hortaliças (verduras e legumes) e frutas.

Batata doce, batata inglesa, cará, alpin.

Cereais e derivados (grãos e farinhas): arroz, milho, milho, aveia, cevada, etc.

6.1.2. Medianamente satisfatório:

Quatro refeições diárias, contendo 3 grupos, dois dos quais devem ser o primeiro, o segundo ou o terceiro.

6.1.3. Insatisfatório:

Três ou menos refeições diárias, contendo dois ou menos grupos de alimentos.

6.2. Incidências Estatísticas:

6.2.1. Quanto ao número de refeições:

Nível de atendimento	fi	%
Satisfatório	6	40,0
Medianamente satisf.	7	46,6
Insatisfatório	2	13,3
T O T A L	15	100,0

6.2.2. Quanto aos grupos de alimentos:

Nível de atendimento de aliment.	Satisfatório		medianam .		insatisfat.		TOTAL-	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
Leite e derivad.	5	33,3	-	-	10	66,6	15	100,0
Carna, ovos e leguminosas	-	-	2	13,3	13	86,6	15	100,0
Hortaliças	7	46,6	-	-	8	53,3	15	100,0
Cereais e derivados	15	100,0	-	-	-	-	15	100,0

6.3. Análise dos Dados sobre o Programa de Alimentação:

No que se refere a alimentação dos menores nas entidades, não nos foi possível, por questões de recursos e tempo disponíveis, realizar um diagnóstico mais preciso, através de procedimentos mais rigorosos. Estes procedimentos implicariam por exemplo em pesar os alimentos e verificar a quantidade de calorias consumidas diariamente pelos menores.

Desta maneira, limitamo-nos apenas a coletar informações sobre o número de refeições diárias proporcionadas pelas entidades e os tipos de alimentos consumidos geralmente numa semana, bem como quantas vezes neste período consomem cada um deles. Muito embora o procedimento que usamos para avaliar o atendimento de alimentação das entidades tenha sido menos preciso que o primeiro, este nos

proporcionou dados bastantes significativos.

Estes dados referem-se sobretudo à preponderância do aspecto quantitativo sobre o qualitativo da alimentação, pois embora as entidades, quanto ao aspecto do número de refeições diárias, sejam satisfatórias em 40,0% delas e medianamente satisfatórias em 46,6%, estas apresentam um quadro precário quanto à qualidade desta alimentação: do total de entidades pesquisadas, 66,6% são insatisfatórias quanto ao consumo de leite e derivados, 86,6% são insatisfatórias quanto ao consumo de carne, ovos e leguminosas e 53,3% são insatisfatórias quanto ao consumo de hortaliças. O único grupo de alimentos que teve uma proporção satisfatória foi o de cereais e derivados (100% das entidades). Não é difícil de verificar, e estes dados ilustram muito bem, que existe uma tendência, desaconselhável em termos de nutrição, de procurar compensar a carencia qualitativa da alimentação com produtos que apenas conseguem responder a uma fome quantitativa.

A carencia qualitativa se manifesta principalmente através da quase ausencia de alimentos proteicos pois nenhuma entidade fornece satisfatoriamente o grupo de carnes, ovos e leguminosas e apenas 13,3% o fazem de maneira medianamente satisfatória. Quanto ao consumo de leite e derivados, alimentos também ricos em proteínas e imprescindíveis para crianças e adolescentes, e muito mais necessários para estes que já ingressar nas entidades com um maior grau de carencia, a situação se apresenta dramática, pois encontramos entidades nas quais jamais é fornecido estes alimentos a crianças de menos de 6 anos de idade.

Estes produtos são substituídos por outros com poder nutritivo mais pobre (carbo-hidratos), os quais se constituem a base da alimentação fornecida nos menores: arroz, trigo, milho, consumidos em forma de broas, mingaus, bolcos, pães e biscoitos.

Em algumas entidades encontramos uma situação mais grave ainda, pois estas enfrentam inclusive a dificuldade de superar a carencia quantitativa, chegando mesmo a afirmar que passam dias sem ter o que oferecer às crianças.

Por outro lado, encontramos entidades que fornecem discriminadamente, a determinados menores ("peixinhos"), alimentos qualitativa e quantitativamente diferentes daquelas que são oferecidos aos demais (segundo informação dos próprios menores). Tem também, com base nas informações destes e através da constatação pessoal de um dos membros da equipe da pesquisa, verificamos que algumas entidades usam dos produtos alimentícios destinados aos menores para consumo exclusivo de seus administradores, relegando para aquelas uma alimentação bem inferior. Estes dados, acrescido de outro relativo ao uso frequente de suprimento de alimentos como forma de sanção, demonstram que o problema da alimentação dos menores nas entidades não se deve simplesmente à falta de recursos materiais-financeiros e humanos, (86,66% das entidades são insatisfeitas de maneira geral em relação à utilização de nutricionista, não se encontrando este técnico em 80,0% delas), mas principalmente a questões relativas à desconsideração por parte das entidades das carencias anteriores dos menores e dos meios necessários para a superação desta subnutrição. As consequências desta subnutrição são tão graves como aquelas mencionadas na análise da situação alimentar da família. Encontramos, assim, diante deste paradoxo: as entidades, ao invés de cumprirem os objetivos para os quais foram fundadas, neste caso, oferta de condições de superação da subnutrição, estariam contrariamente reforçando-na medida em que os menores continuariam com carencias alimentares.

7. SAÚDE

7.1. Critérios para os Níveis de Atendimento:

7.1.1. Satisfatório:

- a. Consulta médica 1 vez por mês para a faixa etária de 0 a 2 anos.
 Consulta médica de 3 em 3 meses para a de 3 a 6 anos.
 Consulta médica de 6 em 6 meses para a de 7 acima.
- b. Consulta odontológica de seis em seis meses
- c. Vacinação segundo esta tabela:
 - Até 1 mês: imunização contra a tuberculose (BCG)
 - 2 meses: vacina tríplice (difteria, tétano e coqueluche) vacina anti-pólio (Sabin)
 - 3 meses: vacina tríplice
 - 4 meses: vacina tríplice e Sabin
 - 6 meses: vacina anti-variólica e Sabin
 - 9 meses: vacina contra sarampo
 - 18 meses: vacina tríplice e Sabin
 - 2 anos: BCG
 - 4 anos: Vacina tríplice e anti-rubéola
 - 5 anos: Vacina anti-variólica
 - 6 anos: BCG e Sabin
 - 7 anos: Vacina dupla (anti-diftérica-tetânica)
 - 10 anos: vacina anti-variólica
 - 12 anos: BCG
 - A partir de 12 anos, de 2 em 2 anos: Vacina anti-variólica
 - Em qualquer idade, quando houver surtos de gripe: anti-gripal.
- d. Condições higiênicas das dependências utilizadas direta ou indiretamente pelos menores, verificando:
 1. se a limpeza é feita diariamente;
 2. se são utilizados, para esta limpeza, água, sabão e desinfetante;

- bão e desinfetante;
3. se o lixo é removido diariamente.

e. Formação e preservação de hábitos de higiene:

1. uso de banho diário;
2. troca de roupa pessoal diariamente;
3. troca de roupa de dormir 2 vezes por semana;
4. 80 a 100% dos menores usam calçados diariamente;
5. uso de escovas de dentes 2 vezes ao dia e bochecho após cada refeição.
6. troca de roupa de cama 2 vezes por semana.

7.1.2. Medianamente satisfatório:

- a. Consulta médica para a faixa etária de 0 a 2 anos menos de 1 vez por mês até 1 vez por bimestre;
 Consulta médica para a faixa etária de 3 a 6 anos: de 4 em 4 meses até 1 vez por semestre;
 Consulta médica para a faixa etária acima de 7 anos: de 7 em 7 meses até 1 vez por ano.
- b. Consulta odontológica anual e até de 18 em 18 meses;
- c. Vacinação: cumprir todos os requisitos da tabela, com exceção da vacina anti-rubéola, da anti-variólica, a partir de 12 anos, de 2 em 2 anos e da anti-gripal.
- d. Condições higiênicas das dependências utilizadas direta ou indiretamente pelos menores, verificando:
 1. se a limpeza é feita 3 vezes por semana, com utilização de água, sabão e desinfetante;
 2. se há remoção de lixo 3 vezes por semana.
- e. Formação e preservação de hábitos de higiene:
 1. uso de banho em 5 a 6 dias por semana;
 2. troca de roupa pessoal 5 vezes por semana;
 3. troca de roupa de dormir 1 vez por semana;
 4. 70 a 80 % dos menores usam calçados diariamente;
 5. uso de escovas de dente 2 vezes ao dia;
 6. troca de roupa de cama 1 vez por semana.

7.1.3. Insatisfatório:

- a. Consulta médica:
 - faixa etária de 0 a 2 anos: menos de 1 vez por bimestre
 - faixa etária de 3 a 6 anos: menos de 1 vez por semestre
 - faixa etária acima de 7 anos: menos de 1 vez por ano.
- b. Consulta odontológica de 19 em 19 meses até inexistente.
- c. Vacinação: desde que não cumpra as vacinas relacionadas no nível medianamente satisfatório.
- d. Condições higiênicas das dependências utilizadas direta ou indiretamente pelos menores, verificando:
 1. se a limpeza é feita 2 vezes por semana, semanal ou quinzenalmente;
 2. se há remoção de lixo 2 vezes por semana, semanal ou quinzenalmente;
- e. Formação e preservação de hábitos de higiene:

1. uso de banho em 4 ou menos dias da semana;
2. troca de roupa pessoal menos de 5 vezes por semana;
3. não usam trocar roupa de dormir toda a semana ou não a possuem;
4. menos de 70% dos menores usam calçados diariamente;
5. uso de escovas de dentes 1 vez por dia;
6. não usam trocar roupa de cama todas as semanas.

7.2. Incidências Estatísticas:

Ítem de saúde	Nível de atend.		satisfat.		medianamente		satisfat.		T O T A L	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
a. Consulta médica	3	20,00	2	13,33	10	66,66	15	100,00		
b. Consulta odontológica	1	6,66	1	6,66	13	86,66	15	100,00		
c. Vacinação	3	20,00	1	6,66	11	73,33	15	100,00		
d. Limpeza das depend. (frequente)	13	86,66	1	6,66	1	6,66	15	100,00		
Material de limpeza	12	80,00	0	0,00	3	20,00	15	100,00		
Remoção do lixo	10	66,66	3	20,00	2	13,33	15	100,00		
e. Uso do banho diário	12	100,00	0	0,00	0	0,00	12	100,00		
Troca de roupa pessoal diária	5	41,66	3	25,00	4	33,33	12	100,00		
Troca de roupa de dormir	1	8,33	5	41,66	6	50,00	12	100,00		
Uso de calçados	9	75,00	3	25,00	0	0,00	12	100,00		
Uso de escovas de dente	2	13,33	9	60,00	4	26,66	15	100,00		
Troca de roupa de cama	0	0,00	6	50,00	6	50,00	12	100,00		

(*) Aplicável apenas para internatos

7.3. Análise dos Dados do Programa de Saúde

Para avaliar o atendimento de saúde proporcionado pelas entidades, selecionamos cinco aspectos, os quais deveriam constar necessariamente nos programas de saúde a serem desenvolvidos em qualquer entidade que visa a proporcionar o bem-estar do menor marginalizado. Estes aspectos vão desde a Consulta Médica, consulta odontológica, vacinação controlada, condições higienicas das dependencias utilizadas direta ou indiretamente pelos menores até a formação e preservação dos hábitos de higiene. A combinação destes elementos visa possibilitar a obtenção de um quadro geral da situação do atendimento de saúde.

Analisando os dados, verificamos que dois terços das entidades (66,66%) não oferecem consulta médica ao seu público e se o fazem, isto não ocorre dentro da regularidade necessária para cada faixa etária. Apresentam, portanto um atendimento insatisfatório para este aspecto. Apenas 20,00% atingem o nível satisfatório.

Quanto ao atendimento odontológico, a situação é mais precária ainda, já que 86,66% (13) das entidades estão no nível insatisfatório, em contraposição a 6,66% (1) no nível mediano e 6,66% (1) no nível satisfatório, pois a maioria dos menores não possui nenhuma oportunidade de fazer um tratamento dentário.

Na maioria das entidades, os atendimentos médico e odontológico só ocorrem em casos de extrema necessidade, quando a doença é bastante visível. Nestas situações, as obras procuram o atendimento na comunidade, através de hospitais e postos de saúde pública, onde os menores são atendidos como indigentes.

Em relação à Vacinação, apenas 20,00 (3) das entidades alcançaram o nível satisfatório, proporcionando todas as vacinas aos menores dentro da regularidade necessária, enquanto que 73,33% (11) são insatisfatórias pois se algumas delas não vacinam

os menores, outras o fazem descontroladamente: vacinam apenas em situações de surto de doenças, não havendo nas entidades o registro do nome da vacina recebida, a dose aplicada, a época de nova vacina, etc. Em resposta a uma entrevistadora, um dirigente de uma entidade afirmou desconhecer os nomes das vacinas aplicadas, as datas em que estas ocorreram e quais os menores foram beneficiados por elas.

O item Condições Higienicas das Dependencias utilizadas direta ou indiretamente pelos menores apresentou uma incidência maior no nível satisfatório: a frequência da limpeza é satisfatória em 86,66% (13) das entidades, o uso de material necessário para a limpeza é satisfatório em 80,00% (12) e a frequência da remoção do lixo também é satisfatória em 66,66% (10) delas. Não resta a menor dúvida de que a observação destes aspectos seja muito importante para garantir boas condições de saúde. Entretanto, somente sua atuação isolada não consegue atingir este objetivo. Além disso, verificamos que estas condições higienicas são consequência da necessidade de ocupar os menores nos serviços domésticos e da necessidade de mostrar a entidade limpa a visitas.

Para se verificar como as entidades estariam desenvolvendo a formação e a preservação dos hábitos de higiene, selecionamos os indicadores que se seguem, os quais vêm acompanhados das incidências estatísticas:

Em relação ao uso de banho, todas as entidades foram consideradas satisfatórias, pois este ocorre diariamente. Entretanto, o uso de chuveiro é raro, pois muitas delas, usam bacias (havendo casos de vários menores se banharem na mesma água), e mangueiras (banho frio coletivo). Quanto ao hábito de trocar roupa pessoal, 41,66% das entidades são satisfatórias, 25,00% medianamente satisfatórias e 33,33% insatisfatórias. Acumulando estas duas últimas percentagens, observamos que 58,33% não atingiram o nível satisfatório. Metade das obras (50%) foram consideradas insatisfatórias (em contraposição a apenas 8,33% de satisfatórias), para o aspecto da troca de roupa de dormir, pois muitos não a possuem, e quando a possuem não a trocam toda a semana. Quanto ao uso de calçados, houve um maior nº de entidades no nível satisfatório: 75%. Para o uso de escovas de dente 60,00% se encontram no nível mediano, em contraposição a apenas 13,33% no nível satisfatório, sendo que 26,66% se encontram no insatisfatório. Nenhuma obra usa trocar roupa de cama 2 vezes por semana, mesmo as que atendem crianças muito pequenas. Assim, nenhuma conseguiu atingir o nível satisfatório, sendo que as demais se distribuíram equitativamente em relação aos dois outros níveis: 50% no mediano e 50% no insatisfatório.

Analisando globalmente estes aspectos relacionados com as condições de conservação e recuperação da saúde, verificamos que o quadro geral da situação do atendimento de saúde nas entidades não corresponde de forma alguma às necessidades do público por elas atendido, pois os menores que para lá vão já portam uma série de carencias e todo o atendimento a ser lhes proporcionado deve ter sempre em vista esta situação.

Um atendimento odontológico deficiente ou inexistente na primeira dentição pode acarretar imperfeições, fraquezas e deficiências na segunda dentição, que causam prejuízos no processo de alimentação e digestão. Principalmente se a higiene da boca não for bem observada.

A inexistência da vacinação controlada aliada a insuficiência alimentar predis põem o organismo da criança a diversos tipos de doenças (sarampo, difteria, parotidites, as varias formas de gripe, hepatite, tifo, tétano, etc) que podem produzir uma série de prejuízos em relação ao desenvolvimento físico e mental da pessoa (*).

Os hábitos de higiene e as condições higienicas das dependencias são necessárias como formas de prevenção da saúde, evitando-se doenças infecto-contagiosas, especialmente as da primeira infancia, infecções respiratórias, doenças de pele, etc.

Muitas são as implicações que surgem em decorrência das más condições de desenvolvimento da saúde. Muitos são os fatores responsáveis por estas más condições, entre elas pode se citar as carencias de recursos financeiros (descontinuidade de verbas ,

inexistência de fontes que possam garanti-las) e a ausência de pessoal qualificado e de recursos materiais. Desta maneira constatamos que estes problemas aliados ao desconhecimento (e/ou desconsideração) dos recursos e requisitos necessários para o desenvolvimento integral do menor, contribuem não para a superação da marginalidade, mas ao contrário, para a continuidade desta.

(*) A reportagem "Orfão de pais vivos" (28/08/74) publicada pelo Estado de Minas, o jornalista Paulo Narciso informa que em entidades visitadas por ele, foram constatadas ocorrências de meningite e coqueluche. Por outro lado, esta mesma reportagem afirma que, quando os meninos de uma entidade foram submetidos a exame médico na Delegacia de Menores de Belo Horizonte, 28 deles, ou quase a metade, estavam tuberculosos.

8. EDUCAÇÃO:

8.1. Critério para os Níveis de Atendimento:

8.1.1. Satisfatório:

a. Ensino Formal:

1. se a entidade oferece oportunidade de frequência a todos os cursos de ensino, de acordo com as necessidades do público, sendo que todos os menores aptos a frequentar a escola estejam estudando;
2. Para as entidades que atendem a menores com idade apropriada para cursos profissionalizantes: se todos os cursos existentes são organizados mediante conhecimento e adequação constante ao mercado de trabalho.

b. Condições para o desenvolvimento físico dos menores:

1. Educação física, sempre dirigida por elemento habilitado, cumprindo 100% da frequência desejada e utilizando de 80% a 100% dos equipamentos básicos necessários (cordas, bastões, argolas e bolas) além dos complementares;
2. Acesso, por parte dos menores, a locais ao ar livre diariamente.

c. Condições para o desenvolvimento emocional dos menores:

1. existência de camas individuais;
2. oportunidade dos menores terem uma margem de escolha a respeito do que vestir.
3. oportunidade dos menores terem uma margem de escolha a respeito de como pentear-se, fornecendo-lhes ao mesmo tempo, uma orientação higiênica.
4. existência de locais disponíveis aos menores, nos quais possam estar individualmente com seus familiares e amigos. Não há necessidade de um local que tenha especificamente este fim.

d. Condições para o desenvolvimento psico-social dos menores:

1. existência de maior proporção de atividades, em grupo que individuais;
2. existência, para todos os menores, de recreação orientada por pessoa habilitada, cumprindo de 90 a 100% da frequência desejada e utilizando de 80 a 100% do material necessário;
3. existência de participação orientada dos menores nas atividades de conservação, higiene e limpeza dos equipamentos e instalações da entidade;
4. existência de planejamento e execução sistemática de atividades informais que desenvolvam a criatividade, tais como: jogos; expressão corporal; expressão pela pintura, desenho, escultura; expressão verbal, através de

estórias criadas pelos menores e composições com temas livres; (Nota: uma mesma atividade poderá ter os objetivos contidos nos itens 2 e 4)

5. existência de planejamento e execução sistemática de atividades informais que desenvolvam a responsabilidade, tais como: tarefas de execução diária, semanal, que resultem em benefício do grupo; jogos onde tenham que estabelecer e executar regras; fazer pequenas compras para a entidade em locais próximos; nos processos de avaliação, a utilização de auto-avaliação individual ou em grupo; uso do sistema de conselho de representantes;
6. existência de planejamento e execução sistemática de atividades que desenvolvam a iniciativa tais como: resolução de problemas do grupo; planejamento e execução de atividades (exemplo: excursões, biblioteca, pesquisa);
7. existência de visitas recíprocas entre o menor e sua família no mínimo 1 vez em cada 15 dias;
8. existência de correspondência livre entre menores e familiares e/ou amigos, no sentido de quando estabelecê-la e do conteúdo da mesma;
9. contato dos menores com pessoas e locais variados da comunidade, no mínimo 1 vez cada 15 dias;
10. acesso pelos menores à televisão ou rádio, bem como a jornais e revistas;
11. existência de visitas recíprocas entre as famílias dos menores e a entidade; realização de entrevistas objetivando maior interação entre as mesmas e execução de programas de orientação das famílias pela entidade;
12. existência de educação sexual orientada por pessoa habilitada e de atividades que reúnem menores de faixa etária aproximada, de ambos os sexos.

8.1.2. Medianamente satisfatório:

a. Ensino Formal:

1. se a entidade oferece oportunidade de frequência a todos os cursos de ensino formal, de acordo com as necessidades do público, sendo que todos os menores aptos a frequentar a escola estejam estudando;
2. para as entidades que atendem menores com idade apropriada para cursos profissionalizantes: se todos os cursos existentes são organizados mediante conhecimento e adequação constante ao mercado de trabalho.

b. Condições para o desenvolvimento físico dos menores:

1. Educação física esporadicamente dirigida por elemento habilitado, cumprindo 99% da frequência desejada e utilizando de 50% a 79% dos equipamentos básicos necessários além dos complementares;
2. acesso, por parte dos menores, a locais ao ar livre de 5 a 6 dias por semana.

c. Condições para o desenvolvimento emocional dos menores:

Ocorrência dos itens 1,3,4 e 5 do nível satisfatório.

d. Condições para o desenvolvimento psico-social dos menores:

1. existência de proporção idêntica de atividades em grupo e individual;
2. existência de recreação orientada por pessoa habilitada, cumprindo de 70 a 89% da frequência desejada e utilizando de 50 a 79% do material necessário;
3. existência de participação não orientada mas

não obrigatória nas atividades de conservação, higiene e limpeza dos equipamentos e instalações da entidade;

4. existência de atividades não planejadas e/ou não sistemáticas que desenvolvam a criatividade, tais como: jogos dramáticos; expressão corporal; expressão pela pintura, desenho, escultura; expressão verbal através de histórias criadas pelos menores e composição com temas livres;
5. existência de atividades não planejadas e/ou não sistemáticas que desenvolvam a responsabilidade, tais como: tarefas de execução diária, semanal que resultem em benefício do grupo; jogos onde tenham que executar e estabelecer regras; fazer pequenas compras para a entidade em locais próximos; nos processos de avaliação, a utilização de auto-avaliação individual ou em grupo;
6. existência de atividades não planejadas e/ou não sistemáticas que desenvolvam a iniciativa, tais como: resolução dos problemas do grupo; planejamento e execução de atividades (exemplo: excursões, biblioteca, pesquisa);
7. existência de visitas recíprocas entre o menor e sua família uma vez em cada mês;
8. existência de correspondência controlada entre o menor e familiares e/ou amigos no sentido de quando estabeleça-la e do conteúdo da mesma;
9. contatos dos menores com pessoas e locais variados na comunidade, 1 vez em cada mês;
10. acesso pelos menores à televisão ou rádio; jornais ou revistas;
11. existência de visitas entre as famílias dos menores e a entidade e execução de programas de orientação das famílias pela entidade;
12. existência de educação sexual orientada por pessoa habilitada e de apenas 1 ou 2 formas de atividades que reúnam menores de faixa etária aproximada de ambos os sexos.

8.1.3. Insatisfatória

a. Ensino formal:

1. inexistência de qualquer curso de ensino formal, de acordo com as necessidades do público ou mesmo existindo todos os cursos, com ocorrência menor de 100% dos menores aptos frequentando os cursos;
2. Para as entidades que atendem menores com idades apropriadas para cursos profissionalizantes se não existe adequação e acompanhamento do mer-

cado de trabalho ou existe de forma esporádica e ainda quando não existirem estes cursos.

- b. Condições para o desenvolvimento físico dos menores:
 1. Educação física não dirigida por elemento habilitado, cumprindo menos de 70% da frequência desejada e utilizando menos de 50% dos equipamentos necessários;
 2. acesso, por parte dos menores, a locais ao ar livre em menos de 5 dias na semana.
- c. Condições para o desenvolvimento emocional dos menores: não ocorrência dos itens 3,4,5 do nível satisfatório.
- d. Condições para o desenvolvimento psico-social dos menores:
 1. existência de maior proporção de atividades individuais que em grupo;
 2. inexistência de recreação orientada por pessoa habilitada e/ou cumprindo menos de 80% da frequência desejada e/ou utilizando menos de 50% dos equipamentos necessários;
 3. inexistência de participação dos menores ou participação obrigatória e/ou coagida nas atividades de conservação, higiene e limpeza dos equipamentos e instalações da entidade;
 4. inexistência de atividades que desenvolvam a criatividade;
 5. inexistência de atividades que desenvolvam a responsabilidade;
 6. inexistência de atividades que desenvolvam a iniciativa;
 7. existência de visitas entre o menor e sua família em número inferior a uma vez por ano;
 8. proibição de correspondência entre os menores e seus familiares e/ou amigos;
 9. contato dos menores com pessoas e locais variados na comunidade inferior a uma vez por mês;
 10. acesso pelos menores à televisão ou rádio ou jornais ou revistas; ou inexistência de acesso a qualquer meio de comunicação de massa;
 11. inexistência de visitas recíprocas entre a família dos menores e a entidade e/ou não execução de programas de orientação das famílias pela entidade;
 12. inexistência de educação sexual e/ou inexistência de atividades que reúnam menores de faixa etária aproximada de ambos os sexos.

8.2. Incidências Estatísticas:

Ítems de educação	Nível de atendimento		satisfatório		medianamente		insatisfatório		T O T A L	
	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%	fi	%
Ensino Formal	5	33,33	0	0,00	10	66,66	15	100,00		
Ensino Profissionalizante	2	18,18	0	0,00	9	81,82	11 (*)	100,00		
Educação Física	4	28,57	0	0,00	10	71,43	14 (*)	100,00		
Acesso a locais ao ar livre	14	93,33	1	6,66	0	0,00	15	100,00		
Desenvolvimento Afetivo	1	6,66	4	26,66	10	66,66	15	100,00		
Proporção de atividades em grupo	15	100,00	0	0,00	0	0,00	15	100,00		
Recreação	2	13,33	0	0,00	13	86,66	15	100,00		
Participação dos menores na conservação limpeza e higiene da entidade	1	6,66	0	0,00	14	93,33	15	100,00		
Desenvolvimento da criatividade	0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00		
Desenvolvimento da iniciativa e da res- ponsabilidade	0	0,00	0	0,00	15	100,00	15	100,00		
Visitas entre o menor e sua família	4	30,76	5	38,46	4	30,76	13 (*)	100,00		
Correspondência entre o menor e sua fa- mília	3	23,07	4	30,76	6	46,15	13 (*)	100,00		
Contato do menor com a comunidade	6	46,15	5	38,46	2	15,38	13 (*)	100,00		
Acesso aos meios de comunicação de massa	0	0,00	8	53,33	7	46,66	15	100,00		
Visitas entre a entidade e as famílias dos menores	0	0,00	2	15,36	11	84,64	13 (*)	100,00		
Educação sexual	1	6,66	0	0,00	14	93,33	15	100,00		

(*) Não se aplica para a totalidade da amostra.

8.3. Análise dos Dados sobre o Programa de Educação:

Os aspectos selecionados para analisar o atendimento educacional proporcionado pelas entidades foram englobados dentro de quatro áreas relativas ao ensino formal, às condições para o desenvolvimento físico dos menores, às condições para o desenvolvimento emocional e às condições para o desenvolvimento psico-social.

Em relação ao ensino formal, constatamos que, mesmo havendo necessidade de educação compulsória, mais da metade das entidades não fornece ensino formal para todos os menores. O problema da inexistência de número suficiente de vagas nas escolas da comunidade leva à discriminação interna de menores em função da educação, deixando alguns de ter acesso a este requisito básico para a superação de sua condição de marginalizados. Verifica-se assim, uma subestimação da importância da educação no quadro de atendimento fornecido pela entidade, quando o ensino e a profissionalização dos menores constituem uma das formas mais eficazes de responder ao problema da marginalização. Além disso, o acesso ao ensino, na maioria das vezes, é dificultado pelo trabalho que o menor deve desempenhar na entidade e reflete a concepção que dele têm os educadores: os marginalizados estão determinados ao exercício de funções tais como as de empregadas domésticas, lavadeiras, costureiras, artesãos, trabalhadores braçais, etc. Sendo assim, é pouco importante que estudem, mas é necessário que se habituem, desde já, ao exercício de tais funções. Justifica-se assim, a utilização de sua mão-de-obra e a própria natureza dos cursos profissionalizantes que lhe são ministrados. Esta situação é comprovada pelos dados empíricos que obtivemos: 10 entidades (66,66%) são insatisfatórias quanto ao ensino formal fornecido, e 5 (33,33%) são satisfatórias. Quanto à profissionalização, 9 entidades (81,82%) foram consideradas insatisfatórias e apenas 2 (18,18%) num total de 11 entidades, foram satisfatórias.

No tocante às condições para o desenvolvimento físico dos menores, registrou-se uma alta incidência de entidades no nível satisfatório quanto à existência de acesso, por parte dos menores, ao ar livre: 14 entidades (93,33%) são satisfatórias e 1 (6,66%) é medianamente satisfatória. Esta incidência é facilmente explicada pois para tal, exige-se um mínimo de recursos, dependendo basicamente da localização da entidade. Além disso, muitas entidades são pequenas para comportar o número de menores por elas atendidos, o que os obriga a passar grande parte do tempo ao ar livre. Este acesso ao ar livre,

entretanto, por si só pouco contribui para o desenvolvimento físico do menor, sobretudo se levarmos em conta que além de grande parte de seu tempo (inclusive ao ar livre) ser dedicada ao trabalho, e muito pouco à recreação, este menor é portador de grandes carências de alimentação e saúde. O acesso à educação física, fator indispensável para o bom desenvolvimento físico, teve uma incidência de 10 entidades no nível insatisfatório (71,43%) e somente 4 no satisfatório (28,57%), todas estas utilizando os recursos da comunidade.

Analisando os dados referentes às condições para o desenvolvimento emocional, verificamos que apenas uma entidade atingiu o nível satisfatório, pois o que se observou foi a inexistência de um tratamento adequado às necessidades do menor e mesmo uma tendência à massificação deles: o autoritarismo vigente e a visão do marginalizado são responsáveis por tais atitudes. Existem, ainda, casos de discriminação afetiva dos menores segundo seu comportamento, origem e até mesmo aparência física, chegando alguns a desfrutar abertamente das boas graças dos educadores. Algumas entidades não fornecem nem o requisito mínimo para o desenvolvimento emocional harmonioso do menor, a existência de camas individuais; na grande maioria delas, os menores não decidem nem a sua própria maneira de pentear-se, e menos ainda dispõem de poder de decisão quanto ao vestuário. Também não dispõem de local nos quais os menores possam estar individualmente com familiares e amigos, o que é basicamente consequência do controle exercido que procuram exercer sobre o menor, determinando seu afastamento de indivíduos da mesma origem social. Em muitos casos os membros da família do menor e seus amigos sofrem discriminação em virtude dos seus comportamentos, considerados inadequados pelos responsáveis das obras. Nesse aspecto, 10 entidades foram insatisfatórias (66,66%), 4 medianamente satisfatórias (26,66%) e apenas 2 satisfatórias (6,66%).

Para fim de se conhecer as condições existentes nas entidades para o desenvolvimento psico-social dos menores foram escolhidos vários indicadores, discriminados abaixo, juntamente com suas respectivas evidências empíricas.

Proporção de atividades em grupo e individuais: para o nível satisfatório, às primeiras deveriam ser em maior número o que na realidade observado em todas as entidades. É preciso ressaltar, porém, que ao levantar tais dados, não foram estabelecidos quaisquer critérios a cerca da natureza destas atividades, seus objetivos e orientação. Pela observação, por outro lado, foi possível verificar que

os menores atendidos desenvolvem grande parte de suas atividades, não há obediência a qualquer norma pedagógica. Ao contrário, o que leva a estar em grupo seriam motivos tais como: natureza da tarefa (por exemplo, trabalho doméstico), produtividade, falta de espaço, inexistência de pessoal para orientá-los, facilidade para exercer o controle, etc.

Quanto à recreação, verificou-se ser destituída de qualquer importância, uma vez que o trabalho absorve quase que por completo, o tempo dos menores. Além disso, desconhece-se seu papel, ou considera-se que tal atividade é um "luxo", ao qual, indivíduos, dessa condição, não têm direito. Verificou-se uma enorme precariedade de recursos destinados a este fim e um total descaso quanto à sua implementação. Das entidades investigadas, 13 foram consideradas insatisfatórias (86,66%) e apenas 2, satisfatórias.

No tocante à participação orientada dos menores nas atividades de conservação, higiene e limpeza dos equipamentos e instalações da entidade, apenas 1 entidade (6,66%) foi considerada satisfatória, sendo justamente uma creche, onde os menores, sendo muito pequenos, não sabem trabalhar e são apenas orientados quanto a esta participação. Nas 14 restantes (93,33%), os menores são coagidos, ao trabalho, o qual tem por finalidade suprir as necessidades de pessoal e a sustentação financeira da entidade, tornando esta participação completamente insatisfatória.

Em relação à existência de planejamento e execução sistemática de atividades informais que desenvolvem a criatividade dos menores observou-se a incidência de todas as entidades no nível insatisfatório, o que pode ser explicado pela concepção que têm as entidades de seu público, como sendo composto de indivíduos intelectualmente mal dotados e destinados, com prioridade, ao desempenho de papéis marginais na sociedade, o que torna ociosa qualquer tentativa de desenvolver suas potencialidades. Vejamos, por exemplo, afirmações de alguns funcionários e diretores de entidades: "Eles têm que aprender a trabalhar nestes serviços domésticos, porque isso vai ser a vida dele lá fora";

"Geralmente, elas vão ser empregadas domésticas, por isso elas têm que aprender"; e justificando o curso de corte e costura: "é o mais aplicável para crianças pobres e pretas".

Em relação ao desenvolvimento de sua responsabilidade e iniciativa, a situação se repete; todas as entidades são insa-

tisfatórias, na medida em que procuram moldar o menor segundo preceitos que elegem a submissão, a subserviência e o conformismo como padrões de comportamento desejáveis na população marginalizada, os quais garantem seu bom desempenho nas funções inferiores às quais a sociedade os relega. Não se processa, portanto, a formação de um indivíduo independente e consciente de seus objetivos como pessoa, e toda a responsabilidade que lhe delegam é transferida sob coação ou relaciona-se ao desenvolvimento das tarefas que devem cumprir como empregados não remunerados em que se transformam, na prática.

Quanto à existência de visitas recíprocas entre o menor e sua família, apenas 4 entidades (30,76%) encontram-se no nível satisfatório, 5 (38,76%) no medianamente satisfatório e 4 (30,76%) no insatisfatório, isto é, em sua maioria, as entidades não permitem o contato entre eles nem uma vez em cada 15 dias. No tocante à correspondência entre menor, familiares e amigos; somente 3 entidades (23,07%) permitem-na em condições satisfatórias, 4 (30,76%) em condições medianamente satisfatórias e 6 (46,15%) em condições insatisfatórias. Isto quer dizer que a correspondência, na maioria das entidades, ou não se dá ou não é livre quanto à frequência e conteúdo. Estas atitudes referentes a visitas e correspondência levam a afastar o menor de seus familiares, amigos e seu meio, prejudicando seu desenvolvimento emocional e desenvolvendo nele atitudes de rejeição a seu próprio meio, e uma conseqüente dificuldade de reintegração ao mesmo.

Foi registrada uma incidência, em relação ao contato dos menores com pessoas e locais variados da comunidade, de 6 entidades (46,15%) no nível satisfatório, 5 (38,46%) no mediano e 2 (15,38%) no insatisfatório. Esse contato satisfatório se dá, pelo menos, uma vez em cada 15 dias com pessoas e locais variados da comunidade. No entanto, apesar dos menores viverem continuamente estas situações, o contato se caracteriza por ser controlado (designado pe-

la entidade e sob a supervisão de funcionários) ou por constituir-se de tarefas para sustentação financeira ou de recursos para a entidade (campanhas filantrópicas). Neste caso, os menores encontram-se trabalhando para a entidade muito mais que entrando em contato com a comunidade em que se inseram. Um outro tipo de contato é representado por tarefas para as quais o menor é designado, como a de fazer compras ou acompanhar outros menores. Nelas, a preocupação maior não é a de romper seu isolamento, ou desenvolver a responsabilidade de no menor, mas de fazê-lo suprir um quadro deficiente de funcionários. Por outro lado, se a escola situada na comunidade é grande responsável pela saída menos esporádica dos menores da entidade, esta determina sempre um mesmo tipo de contato. Assim, os menores não se encontram livres em suas saídas, e muito menos para decidir acerca delas: para facilitar a socialização do menor, segundo os objetivos da entidade, é exercido o máximo de controle sobre o contato entre ele e o mundo externo.

No que se refere ao acesso aos meios de comunicação de massa de que desfrutam os menores, o exercício da seletividade é constante: nenhuma entidade o permite em condições satisfatórias, 8 (53,33%) o fazem medianamente satisfatórias e 7 (46,66%) em condições insatisfatórias. As restrições mais frequentes denotam a existência dos mais anacrônicos preconceitos, os quais, por sua vez, norteiam a ação educativa destas entidades. Em que pesem as deformações possivelmente provocadas por estes meios, eles são um instrumento eficaz de contato com a comunidade, e restringi-los ou suprimi-los é privar os menores de um importante meio de ampliação de seus horizontes.

Quanto ao problema da existência de visitas recíprocas entre as famílias dos menores e a entidade, realização de entrevistas objetivando maior interação entre as mesmas e execução de programas de orientação das famílias pela entidade, verificou-se que 11 entidades (84,64%) foram enquadradas no nível insatisfatório, 2 (15,36%) no nível mediano e nenhuma no satisfatório. O desconhecimento e o afastamento da família do menor, a qual, por vezes, é vista como um estorvo ao desenvolvimento da ação educativa da entidade, indicam tanto a preocupação de isolar o menor, quanto a ausência de quaisquer programas que envolvam os próprios familiares no trabalho educativo da entidade. Tais procedimentos não estariam mostrando suas incoerências no processo de desligamento do menor da entidade com famílias não apresentando condições de recebê-lo, e sem que este conheça as reais condições de vida que deverá enfrentar?

Das quinze entidades estudadas, em 13 (86,66%) não na nenhum tipo de educação sexual, sendo que nas duas em que isto existe, apenas em uma encontrou-se o nível satisfatório. Os critérios adotados para este nível se referiam à existência de educação sexual orientada por pessoa habilitada e de atividades que reúnem menores de faixa etária aproximada, de ambos os sexos. Muitos diretores justificavam a não execução deste programa por falta de pessoal habilitado e/ou por recursos financeiros. No entanto, verificou-se, que na maioria dos casos, trata-se ou de falta de percepção da importância da educação sexual para o desenvolvimento integral do menor, ou de desconhecimento de como agir frente a tal situação. No sentido de ilustrar esta conclusão, relatamos o caso de um diretor que chegou a perguntar a um entrevistador: "qual o procedimento certo, dar ou não educação sexual?".

Muitas vezes, a entidade, a fim de evitar o surgimento de problemas que exijam uma tomada de posição, procuram ocupar os menores, principalmente em serviços domésticos. É o caso de uma entidade, cujo diretor afirmou: "Não há tempo para isto. As meninas ficam ocupadas o dia inteiro, cada uma no seu ofício, e no domingo elas não estão aqui, ocasião em que podem se encontrar com rapazes. Antes havia muitos casos de lesbianismo, o que não ocorre mais. Deste modo, não há necessidade de educação sexual". Entretanto, questões desta natureza não são resolvidas simplesmente através de ocupação do tempo ou através de saída aos domingos. Tais mecanismos estariam, ao contrário, camuflando os problemas.

Outras entidades têm, por alternativa, aumentar a vigilância sobre os menores: "Nas recreações, trazemos as crianças sob muita vigilância, canalizando os instintos para os jogos competitivos, pois se deixamos, eles chegam a praticar o ato".

Não foi raro encontrar entidades que preferem desviar os assuntos de natureza sexual quando estes surgem. Encontramos, também, obras que procuram solucionar os problemas através de outras formas: dando aula de Moral Cristã, indicando a Bíblia para ler, fornecendo conselhos, chamando para conversas em particular. Estes apelos de ordem religiosa são muito comuns na maioria das entidades e constituem, às vezes, obstáculos para o acesso a certos meios de educação sexual: "Revista sobre Educação Sexual não permitimos, pois tudo é pouca vergonha. Os menores são reunidos e eu dou conselhos. Tenho a creche há 55 anos e em todo este tempo nenhuma menor se perdeu". Mas, como esta dirigente pode ter tanta certeza, se em nenhuma entidade é feito o controle dos egressos?

A ação educativa desenvolvida nas entidades é, como podemos observar, um problema muito complexo, que exige uma análise um pouco mais pormenorizada.

Entretanto ao iniciarmos a discussão sobre esta ação a que os menores aprendidos nas Entidades estão submetidos, faz-se necessário ressaltar que não pretendemos esgotar a análise do problema através de uma compreensão do mesmo em todos os níveis de profundidade em que se configura. Restringiremo-nos a caracterizar as manifestações primeiras (mais aparentes) do fenômeno e a tecer algumas considerações acerca destas.

Tal limitação deve-se especialmente ao fato de que utilizamos um único instrumental - a entrevista estruturada - para a coleta de dados, a qual foi realizada com os diretores, alguns funcionários e menores das Entidades. Considerando as grandes lacunas que este instrumental apresenta quanto à investigação de fenômenos mais complexos e qualitativos, esta ressalva se faz procedente.

A ação educativa implementada nas Entidades apresenta-se como um todo, com componentes harmonicamente estruturados, a partir de uma intencionalidade determinada, ainda que seu dinamismo se desenrole de maneira não sistematizada.

Neste todo encontra-se como componente central certa concepção do que seria um menor exemplar, o qual mantém relações específicas, de determinações, com os demais componentes. Deste modo, teríamos certos padrões de comportamento concebidos como "exemplares" no que se refere aos menores, informando e sendo informados por um processo decisório que levaria à consecução de tais ideais. A natureza deste processo, por sua vez, fundamenta o sistema de Normas e Regras de comportamento a serem observados na Entidade, bem como o mecanismo utilizado para a efetivação das mesmas, qual seja, o sistema de Recompensas e Sanções.

No que se refere às características de comportamentos apontadas como próprias aos menores exemplares, constatamos que circundam essencialmente em torno da SUBMISSÃO OU SUBSERVIÊNCIA, do CONFORMISMO, da DEPENDÊNCIA e do BOM DESEMPENHO NO "TRABALHO".

A grande referencia para que um comportamento seja considerado exemplar, encontra-se relacionada, em primeiro plano, ao "TRABALHO" do menor. Assim, considera-se como exemplar, na maioria das Entidades, aquele(a) que: - "é trabalhadora"; faz os melhores trabalhos"; "faz favores para os funcionários"; - "faz as obrigações bem feitas"; - "gosta de trabalhar"; - "é a que ajuda"; "tem boa vontade"; - "tem expediente para o trabalho"; - "é prestativo"; -

- "ajuda a cuidar dos outros menores"; - "cozinha bem"; - "é boa cozinheira".

As palavras "trabalho", "ajuda", "expediente", "prestativo", quando referenciadas, relacionavam-se à concepção de que o menor deve servir, cumprir suas obrigações, tendo sido excluído a idéia de que tais comportamentos contribuiriam para o desenvolvimento integral do menor.

Paralelamente à estas características relativas ao "bom desempenho no trabalho", delinea-se a OBEDIÊNCIA, apresentando-se de forma super-estimada e em graus profundos, a ponto de configurar-se como SUBSERVIÊNCIA OU SUBMISSÃO. Isto vem traduzido em expressões como:

- "quando chamamos sua atenção, ela sempre abaixa a cabeça";

- "não faz cara feia quando a irmã manda fazer alguma coisa";

- "quando chamamos a atenção dela, ela conserta e não faz mais mal feito";

- "ela nunca discute, mas sempre obedece";

- "respeita os mais velhos, os funcionários";

- "é grato";

- "não reclama"

Nestas expressões fica totalmente explícito um misto de obediência, conformismo, dependência, subserviência. Os menores situam-se exclusivamente em função das ordenações dos educadores.

Para compor harmonicamente este quadro de "mortificação do eu", de "alijamento do menor pessoa" em razão do menor "objeto", constatamos alta consideração para "qualidades" como: - "ela é meiga"; - "ele é dócil"; "não é agressiva"; "é humilde"; - "é amável"; - "tem comportamento de adulto"; "não dá trabalho". Tais constatações, explicam-se facilmente, pois para se adaptar a um sistema de tal forma rígido e repressivo, só mesmo os menores protadores destas "qualidades", ou então a "modelagem" destas, mas não de outras.

É interessante analisar em separado, as expressões como: - "não dá trabalho"; - "tem comportamento de adulto". Elas refletem o comprometimento dos educadores não com o que é melhor para o educando, mas com o que é mais fácil de ser feito. Revelam também um pseudo-desconhecimento ou a negação consciente de que a criança, e o adolescente têm especificidades em termos comportamentais, as quais seriam bem mais incomodadas que as do adulto. Poderíamos complementar tais ilustrações, com outras colocações emitidas:

- "ele não bate nos outros";

- "ela não briga";

- "não leva as outras meninas para o caminho do mal";

Por outro lado, teríamos a criança "mais fina", "de bom genio", "calada", "boazinha", "alegre", citada como exemplar.

Agravando ainda mais o quadro acima exposto, haveríamos que registrar a incidência mínima em relação às demais, de características tais como: - "ela é estudiosa"; - "é inteligente"; "ele é desembaraçado"; "é altruísta". Verifica-se, pois, pelo nível de incidência de tais expressões, que a valoração do estudo, por exemplo, está muito aquém da valoração da subserviência em relação aos serviços da submissão aos educadores, da passividade.

Observamos, também, que o menor portador de determinados comportamentos de ordem religiosa, desde que identificados com os valores dos educadores, é preferido em relação aos demais. Vejamos:

- "ela é exemplar porque é a melhor aluna nas aulas de Moral Cristã";

- "ele é exemplar, porque está estudando para ser padre".

Ainda que este tipo de colocação tenha sido menos frequente que as demais, deve ser especialmente considerada, visto tanto suas implicações na socialização dos menores quanto as reações que coloca-lhes, no sentido de fazerem ou não uma opção religiosa ou mesmo optarem por determinada religião que não a dos educadores.

Na caracterização do menor exemplar, fizeram - se igualmente explícitas, as concepções dos educadores^(*) acerca da situação familiar do menor e de suas implicações, as quais constituem - se numa visão parcializada, estática e estereotipada do problema ilustrando:

- "É exemplar porque não é filha de mãe solteira";

- "É uma menina exemplar porque tem boa formação moral, pois não tem nenhum problema de ordem moral em casa".

Perguntaríamos, por conseguinte: a situação familiar seria um estigma na vida do menor marginalizado? Seria ele o culpado por tal situação, a ponto de ser rejeitado e estigmatizado a partir dela? E ainda mais: os educadores com estas posturas e percepções estariam mantendo e reforçando a situação de "marginalidade" dos menores ou oferecendo condições para a superação da mesma?

Comprometendo novamente a socialização dos menores e acentuando o caráter de objeto de que são vítimas no processo educativo, situam-se expressões desta natureza:

- "exemplar é o menino que conta o que os outros meninos fazem para a funcionária".

Não seria este um dos aspectos mais graves quanto ao padrão exemplar de comportamento requerido dos menores, visto que nestas condições, eles próprios, reprimindo-se a si mesmos estariam sendo utilizados como eficiente instrumento.

(*) "Concepções dos educadores" exclusivamente, visto que menor algum fez referência à sua situação familiar ou à dos outros para caracterizar o comportamento exemplar. Isto é, colocações desta natureza ocorreram apenas nas entrevistas com os educadores, no mecanismo de interesses e controle dos educadores?

Paralelamente a tais constatações, verificamos que, diferentemente do que ocorreu a nível das respostas dos educadores, alguns menores negaram a existência de exemplares entre eles. Entretanto, em suas verbalizações deixaram explícitas as "qualidades" características de um comportamento exemplar, ao mesmo tempo em que auto-concebiam-se como "problemas", "levados". Exemplificando:

- "Aqui não tem exemplar. Nós todas somos muito levadas";

- "Nós todas somos muito levadas e desobedientes. Não tem um que seja exemplar. As irmãs gostam muito da (...) porque ela está aqui desde pequena. Mas ela também é igual a nós: é levada e desobediente";

- "Elas dizem que o (...) deve servir de exemplo. Mas na verdade ele não faz nada: - dá todo mundo. É próprio filho da diretora";

- "A exemplar é como a maioria das outras meninas, não é muito trabalhadora nem muito obediente. As irmãs a agradam muito, é a única que estuda fora com o dinheiro das irmãs. As irmãs gostam muito dela".

Tais expressões, ao refletirem a não correspondência do comportamento dos menores em relação ao que é exigido dão margem a certas indagações: - O que se requer dos menores seria algo a que eles pudessem responder naturalmente, dentro das condições psicológicas que a idade e a origem sócio-econômica impõem-lhes? Ou seja: as exigências que são feitas aos menores estariam calcadas nas condições próprias dos menores ou simplesmente nos interesses e concepções dos educadores? Por conseguinte teríamos uma questão, primordial: Seriam apenas os menores os portadores de problemas?

Da mesma forma, seria importante elucidar através de que meios se consegue dos menores tão elevado grau de assimilação dos padrões proclamados pelos educadores, ainda que esteja ausente a vivência e aceitação dos mesmos. A nosso ver, tal elucidação estaria

localizada no caráter do sistema de recompensas e sanções e especialmente do processo decisório, existentes nas Entidades.

Por outro lado observa-se: se é que os educadores desconhecem as implicações relativas às discriminações que estabelecem entre os menores, e o que isto significa em termos pedagógicos, os menores sofrem, sentem, percebem e se "rebelam" diante de tais procedimentos. Entretanto, indagaríamos: - para inconsciência tal ou aparente inconsciência por parte dos educadores haveria que ser "rebelde", "anormal", "desviado" o menor que, de uma forma ou outra, contesta tais inconsequências ou aquele que aceita e se adapta a estas violentações de suas pessoas?

Fica explícito, portanto, que a ação educativa levada a efeito pelos educadores tem objetivos claros - ainda que não sistematizados ou formalizados - e que esta ação se desenrola em uma direção e não outra. Constitui-se como um processo rigidamente orientado e controlado, nada havendo nem de democrático nem de "laissez faire".

A naturalidade com que funcionários e menores colocaram-se frente a esta questão ("menor exemplar") e a segurança e clareza com que revelaram os modelos, permitem-nos concluir, por sua vez, que o padrão de comportamento exemplar é um elemento vivo no processo educativo. Isto independentemente do que possa resultar em termos de discriminações tanto relativas ao conjunto de menores quanto à inibição de comportamentos inovadores, originais ou ao respeito e desenvolvimento da individualidade de cada menor.

Obedecendo a critérios lógicos e de eficiência (ainda que inconscientes por parte dos educadores), apenas um processo decisório de natureza essencialmente autoritária seria capaz de possibilitar a generalização do padrão de comportamento exemplar acima exposto. Deste modo, no que se refere às decisões ou escolhas que se encontram implícitas ou explicitamente envolvidas na ação educativa, constatamos um total alheamento dos menores. Estes são privados de qualquer oportunidade de escolha, seja nas situações mais simples ou nas mais complexas. Por exemplo: - "escolher como pentear-se" ou "sugerir algo acerca das atividades das quais deverão participar".

Os menores situam-se neste processo como meros objetos das decisões dos educadores, embora sejam eles que sofrem os resultados positivos ou não destas decisões. Tais escolhas por parte dos educadores encontram-se referenciadas, por sua vez, no quadro verbalativo que se faz explícito nas características de comportamento atribuídas ao menor exemplar.

Deste modo, apesar de as programações e atividades das Entidades terem como finalidades (ainda que a nível formal e institucional) a intervenção e o equacionamento da problemática dos menores, estes não têm um mínimo controle sequer sobre a sua formação, o seu "devenir" ou mesmo sobre o processo educativo a que estão expostos. Tornam-se simples foguetes em função de interesses e opções alheias. Isto considerando que se encontram aleijados de tudo o que lhes diz respeito, como por exemplo: - não participam de maneira alguma na elaboração das "normas ou regras de comportamento" a serem observadas durante as atividades existentes na Entidades, apesar de que estas se constituam como parâmetros a que estarão submetidos em todos os momentos nos quais ali estiverem. Acrescente-se a este dado a constatação de que, também "na resolução das situações problemáticas" - em que seriam os únicos envolvidos, por referirem-se à "desvios disciplinares" - os menores não são chamados, sequer, para esclarecer o fato, quanto mais para serem ouvidos em termos do que consideram mais correto.

Observa-se, paralelamente, uma contradição fundamental, capaz de negar a ação educativa em si mesma: sendo os menores os elementos que sofrem esta ação, como poderá a avaliação desta prescindir da participação daqueles?

A nível das implicações de um processo decisório desta natureza, poderão advir problemas de graves dimensões, entre os quais encontram-se:

a. a possibilidade de que os menores não passem de autômatos ou "indivíduos" incapazes de tomarem

iniciativas, de auto-dirigir-se, de auto-responsabilizarem-se;

b. a possibilidade de se constituírem, em termos de personalidade e caráter, em meras cópias de seus educadores;

c. a possibilidade contrária, ou seja, tornarem-se "rebledes", no sentido de que apresentam comportamentos institucionalmente "desviados" dos padrões estabelecidos. Isto como uma alternativa para a defesa de si mesmos como pessoas, seres de liberdade e de escolha (condições que não são já mais consideradas nas relações que os educadores

estabelecem com eles). A incidência de fugas, roubos, ações às escondidas, homossexualismo dentro das próprias Entidades, já confirma tal possibilidade.

Tais problemas tornam-se gravíssimos, na medida em que a alternativa "Entidade" se propõe a oferecer aos menores "marginalizados" aquelas condições de desenvolvimento que o seu núcleo familiar e social de origem estariam impossibilitados de oferecer-lhes.

Para viabilizar e generalizar entre os menores os padrões de comportamento idealizados pelos educadores, ao lado de um processo decisório de caráter essencialmente autoritário, delinea-se todo um conjunto de Normas e /ou Regras de Comportamento, elaboradas sem a mínima participação dos educandos. Estas normas, ao mesmo tempo em que servem de referência para as ações dos menores, correspondem a uma das maneiras de os educadores controlarem e conduzirem mais efetivamente tais ações.

Há que se salientar que o nível de elaboração e formalização destas normas, assim como os processos subjacentes à configuração das mesmas não nos foi possível investigar. Entretanto, foi possível perceber que elas se situam como um dos elementos constitutivos da ação educativa, visto, por exemplo, que menores e educadores expressaram-se acerca das mesmas, sem maiores dificuldades ou discordâncias.

Como um dos mecanismos para legitimação e efetivação do cumprimento destes parâmetros, situa-se todo um Sistema de Recompensas e Sanções. Observa-se perfeita congruência entre as regras estabelecidas e as situações que resultam na aplicação de recompensas ou sanções. Por outro lado, os fatores que informam tanto as normas quanto as recompensas e sanções encontram suas explicações últimas nos padrões de comportamento ideal. Assim, situações como: - "não fazer os serviços determinados"; - "desobedecer aos funcionários"; - "sair sem pedir licença"; - "responder mal aos mais velhos, ou só responder" - ao mesmo tempo em que refletem as normas da Entidade, correspondem a situações que resultam em sanções.

Estas normas e situações referem-se tanto ao tipo de relacionamento que deve ser estabelecido entre menores e funcionários quanto entre os próprios menores. Referem-se também a certas características de comportamento que deverão ser observadas pelos menores, bem como ao posicionamento que estes deverão apresentar frente aos valores religiosos proclamados pela Entidade, qual seja:

- "cantar somente hinos e cânticos de igreja";
- "assistir cultos e reuniões";
- "fazer orações antes das refeições e antes de deitar".

Sobre as situações em que as normas e/ou regras não são cumpridas, incide, pois, as sanções. Estas apresentam-se sobre as mais variadas formas: das mais sutis às mais violentas, sendo de grande amplitude, no sentido de que atingem variados ângulos da vida dos menores. Tal amplitude corresponderia às diferenciações entre as sanções, as quais iriam das predominantemente físicas às predominantemente psico-sociais. Desta modo, ao lado de sanções tais como: - "ficar sem almoço"; - "ficar sem merenda"; - "ficar de pé"; - "apanhar"; - "bater com correia ou borracha"; - "ficar de pé o dia inteiro"; - "ficar de pé segurando duas pedras"; - "escrever 150 vezes: Devo compor

tar" - encontramos: - "recebem menos atenção"; - "damos menos carinho"; - "não ir passear"; - "passear menos que os outros"; - "não receber visitas e nem ir visitar os familiares".

Verifica-se, portanto, que os educadores revestem-se de uma autoridade tal que permite-lhes comprometer em sua totalidade o desenvolvimento integral e harmônico dos menores, em nome da "assistência", do "atendimento" e do "equacionamento" da problemática dos mesmos.

Todo um conjunto de normas e de situações que geram sanções circundam também as atitudes dos menores relativas aos serviços domésticos. (*) Visto que a participação ou a responsabilidade total por estes serviços significa a tônica da vida dos menores na Entidade (apenas um uma delas os menores não fazem tais serviços, e não fazem porque são muito pequeninos), estes dados foram esperados. Encontra-se, desta maneira, sanções como: - "fazer a tarefa do outro"; - "trabalhar em dobro".

(*) A participação dos menores nos serviços domésticos, em todas as Entidades em que ocorreu (93,33%), tem um caráter de obrigatoriedade e de coação. A única entidade em que não ocorre esta participação nos serviços domésticos é uma creche que atende apenas menores com idade inferior a 6 anos.

Também as ameaças compoem o quadro das sanções, independentemente do que possam implicar em termos pedagógicos, e tomam uma grave conotação, considerando que sempre se baseiam na necessidade de atendimento por parte das entidades que o menor "marginalizado" apresenta, ou seja:

"eles nos ameaçam de mandar embora por alguns dias"

"nos ameaçam de mandar embora para sempre";

"ameaçam mandar a gente para a FEBEM" (ressalte-se aqui toda uma imagem que esta Entidade tem para os menores);

"ameaçam chamar os pais para uma conversa"

Por outro lado, embora as sanções sejam utilizadas como um instrumento corretivo, originam novas situações que resultam em outras sanções. Assim, situações como "roubo de alimentos"; - "roubar frutas em quintais de vizinhos"; - "fugir de casa"; - "fugir da escola", ao mesmo tempo em que resultam em sanções, foram resultantes destas, quando da diminuição da comida ou da restrição de alimentos ou de passeios, por exemplo. Isto implica em certos questionamentos: até que ponto este instrumento corretivo estaria "cumprindo suas funções" ou estimulando o surgimento de comportamentos adaptativos ou "desviados"? Até que ponto não se estaria configurando um círculo vicioso ao invés de se atacar as raízes dos problemas, no sentido de detetar as causas reais dos comportamentos dos menores, contrariamente à aplicação das sanções a nível dos efeitos de tais fatores?

Em resumo teríamos que a utilização das sanções apresenta um raio de influência tal que certas Entidades chegaram a condicionar as melhorias materiais para a casa, em função do comportamento dos menores. Lustrando, vejamos a verbalização de um diretor:

"enquanto estiverem mal comportados, ficaremos sem comprar um toca-disco";

As recompensas, contrariamente às sanções, resultam do "cumprimento das regras do jogo", ou seja, da aproximação ou identificação das ações dos menores com os padrões de comportamento ideal. Assim, situações ou comportamentos, como os que se seguem, são alvo de recompensas: - "fazer bem o serviço"; - "ajudar na limpeza"; - "trabalhar direitinho"; - "ter rapidez no serviço"; - "trabalhar o horário-dobrado"; - "cumprir todas as tarefas"; - "ser educado"; - "ser obediente"; - "não brigar com os outros"; - "não desagradar aos funcionários"; - "não responder aos mais velhos"; - "cumprir os horários".

Apresentando também variadas formas e grande amplitude -

de, as recompensas constituem-se, na maioria das vezes, como o contrário das sanções. Por outro lado, faz-se necessário destacar que muitas das condições que seriam naturais e necessárias ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, deixam de sê-lo, à medida em que são configuradas como prêmios, qual seja: - "ganhamos frutas"; - "ganhamos balas"; - "aumentam a comida"; - "podem passear mais"; - "ganhamos coisas da escola"; - "ganhamos roupas"; - "tratam com mais carinho"; - "dão um abraço"; - "elogiam"; - "falam com a gente coisas assim: - Eu gosto de você porque é obediente e trabalhadora".

Acentuando a gravidade relativa à natureza das recompensas acima expostas, encontramos por parte dos menores, revelações tais como:

"como prêmio ganhamos dinheiro (Cr\$ 1,00) uma vez por mês; mas só quando dobramos o horário de trabalho".

Considerando que os trabalhos realizados pelos menores nestas Entidades se desenvolvem nas mesmas condições de horário, tipo de serviço, que de quaisquer trabalhadores no mesmo ramo, possibilitando inclusive a auferição de lucros por partes destas, como imaginar que a remuneração corresponda a um prêmio? (isto sem levar em conta a quantia estipulada! ...) Não estaria havendo, nestas circunstâncias, uma total reversão das funções das Entidades? A título de assistência aos menores e de salvaguardá-los da exploração a que ficam expostos nas ruas, enquanto "marginalizados", não estariam os Entidades fazendo o mesmo, com o agravante da cobertura institucional?

É possível concluir, através de tais constatações, que as devidas condições para o desenvolvimento físico e psico-social, bem como a justa remuneração pelo seu trabalho não estariam significando, para estes menores, condições naturais a que tem direito enquanto pessoas. Isto porque não lhes é possível auferir tais condições espontânea ou naturalmente, nas atividades de seu dia a dia, mas passando por determinados crivos, de tal forma que mereçam recompensas. Assim, o que é regra passa a ser exceção, o que é natural deixa de sê-lo. Haveríamos, portanto, que indagar: as Entidades estariam cumprindo as lacunas no desenvolvimento que os menores teriam caso estivessem fora delas? Estariam suprimindo suas carencias e oferecendo elementos para a superação de sua situação de "marginalidade"?

Embora na grande maioria das entrevistas menores e educadores tenham coincidido quanto ao conteúdo das respostas, alguns menores são categóricos ao afirmar que as sanções existiam, mas não as recompensas, como aquele que verbalizou: "nosso prêmio é o porrete".

Esta discussão sobre a ação educativa constitui um dos pontos centrais de nosso trabalho, visto que por esta ação se desenvolve o processo de socialização a que o menor se encontra submetido. Tal processo, por sua vez, corresponderia à aprendizagem e internalização de conhecimentos e comportamentos, que têm por objetivo primário dotar os indivíduos dos pressupostos básicos para a sobrevivência no meio em que vivem e transformá-los num ser social.

O processo de socialização se realiza através da relação dinâmica que se estabelece entre o indivíduo - sujeito do processo e o objeto do aprendizado, relação de interação e transformações mútuas - o sujeito se transforma pelo conhecimento do objeto e modifica o objeto através de sua ação com/ou sobre ele. Esta relação situa-se em dois níveis: o do discurso, da transmissão verbal de conhecimentos e comportamentos e o da sua absorção através de situações concretas, sendo que conforme a maneira como ocorra a relação sujeito-objeto, o processo de socialização apresentará um caráter passivo ou participante. Entretanto, não iremos encontrar de forma separada estes dois tipos de socialização. De acordo com a época em que vivermos, uma ou outra forma predominará sobre a segunda, mas ambas coexistirão e se interpenetrarão em graus diversos, caminhando para a superação de uma hegemonia da outra e assim por diante, na medida em que se adequar mais às transformações ocorridas nos outros níveis da sociedade.

Os dados anteriormente apresentados acerca da ação educativa levada a efeito nas Entidades permitem-nos concluir que o caráter do processo de socialização a que os menores estão expostos a

presenta todas as características de uma socialização passiva. Isto porque verificamos:

- uma recepção passiva dos menores frente ao objeto da socialização;
- uma transmissão autoritária do que deve ser internalizado;
- uma negação daqueles como agentes de transformação.

Tendo um caráter adaptativo, que aliena o indivíduo segundo princípios gerais dominantes, a socialização passiva faz-se conservadora e funciona como um mecanismo de controle social, fornecendo ao indivíduo um conhecimento superficial e fragmentado do objeto, conhecimento que se acumula sem provocar inovações ou mudanças.

Contrariamente, a socialização ativa toma o sujeito como elemento ativo do processo, sendo que a transmissão de conhecimentos e comportamentos se dá de forma liberal e o considera como elemento criador, que busca a transformação de si mesmo e da realidade, conduzindo-o à percepção de seu papel no mundo, como provocador de mudança. Fornece ao indivíduo um conhecimento mais aprofundado do objeto, através da percepção das interações internas e externas a ele - das causas de sua existência e das suas relações com os outros aspectos da realidade. Acumula-se através da seleção qualitativa do que é superado na prática e induz ao comportamento inovador.

O caráter passivo da socialização dos menores, pode ser melhor elucidado pela compreensão e análise dos elementos constitutivos da ação educativa autoritária, anti-dialógica e dominadora de que são vítimas nas Entidades. Esta ação apresenta tais qualificações considerando que:

- a. À medida em que se delinea como exemplar, os menores portadores de características que circundam exclusivamente em torno da submissão ou subserviência, da dependência, do conformismo, do bom desempenho no "trabalho", fica subentendida toda uma concepção do educando como alguém inculto, inexpressivo, incapaz. Restar-lhe-ia, portanto, receber passivamente do educador os conhecimentos, padrões de atitudes e comportamentos que pudessem adaptá-lo ao mundo.

Aprofundando um pouco mais, teríamos os menores marginalizados concebidos por seus educadores como "casos individuais que discrepam da fisionomia geral da sociedade". Isto é, uma patologia na sociedade são, boa, organizada e justa, devendo por isto mesmo ajustar-se a ela. Expressões como esta de um diretor, ilustram adequadamente tais considerações:

"Usar prêmios e castigos foi o que deu mais certo neste 20 anos. A educação moderna não serve nem para os ricos, quanto mais para os pobres!"

- b. Os educadores, por sua vez, seriam os portadores do saber, da verdade, dos valores, conhecimentos e atitudes que os menores haveriam que aprender e internalizar. Novamente, as justificativas de um diretor:

"Eles precisam disso para crescer direito. Eles têm que saber obedecer-nos".

- c. Deste modo, na absolutização da ignorância, da inexpressividade e da patologia dos menores - especialmente enquanto menores marginalizados - os funcionários reconhecem as razões de sua autoridade e o delineamento de seus papéis.

- d. Mediante tais condições, estabelece-se entre menores e funcionários relações de sujeito-objeto, visto que os primeiros decidem, prescrevem, modelam àqueles, em função de seus valores e concepções. As

sím, os menores seriam, utilizando a linguagem de Paulo Freire, uma caixa aberta e receptiva para os depósitos dos educadores, configurando-se ao invés de uma relação pedagógica uma relação de domesticação. Tal relação estabelece-se a partir das dessemelhanças, das "desigualdades" entre menores e funcionários - embora em sua essência ambos sejam pessoas -, visto que os primeiros seriam seres "adultos", "maduros", "acabados". Somente os educadores estariam revestidos de condições e autoridade para definir e controlar os rumos da ação educativa. Por outro lado, quanto mais se exercitam os menores no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolvem em si a consciência crítica, do que resultaria sua inserção do mundo como transformadores deste e, a nível de ação educativa, sua inserção no processo como agentes, sujeitos, o que implicaria em rupturas na autoridade e estabilidade de que os funcionários se encobrem.

Por outro lado, baseando nos especialmente nas categorias analíticas do referido autor, verificaremos que o autoritarismo, a anti-dialogicidade e a relação sujeito-objeto estabelecida entre funcionários e menores acrescentam uma outra dimensão a este tipo de ação educativa, qual seja: A "Invasão Cultural".

Ignorando as potencialidades do ser que condiciona, a "invasão cultural" consiste na penetração que fazem os educadores (invasores) no contexto cultural dos educandos (invadidos), impondo a estes sua visão de mundo, na medida mesma em que freiam sua criatividade, inibindo sua expansão.

Considerando que os menores em situação alguma são ouvidos e nem mesmo consultados e que seu padrão de comportamento ideal haveria que ser a passividade, a obediência total, a inexpressividade, os funcionários tem plenas condições para que aqueles vejam o mundo não com sua própria ótica ou suas próprias referências, mas com a ótica do educador. Por outro lado, a efetividade da invasão cultural, levando ao mimetismo dos menores, garantiria a continuidade do poder dos educadores.

A gravidade deste processo se acentua, ao verificar - mos que a "invasão cultural" só obtem êxito na medida em que os invadidos se convencem de sua inferioridade intrínseca, pois na mesma proporção em que se reconhecem como tal haverão de reconhecer, a superioridade dos invasores. Acrescente-se a este aspecto o de que, realizada discreta ou abertamente, a "invasão cultural" é sempre uma violência, enquanto violenta o ser da cultura invadida, que, ou se vê ameaçada, ou perde definitivamente sua originalidade.

A visão focalista e estereotipada que Entidade e educadores apresentam em relação ao menor marginalizado, ao lado de uma visão também fragmentada do fenômeno da marginalidade porque situada na maioria das vezes no próprio menor ou em sua família, ao mesmo tempo em que fariam emergir no menor um sentimento de inferioridade intrínseca, criariam barreiras à ruptura da marginalidade. Por conseguinte, "invasão cultural" e situação de marginalidade se complementam e identificam, sendo que só poderia situar-se no contrário da primeira a superação da segunda.

Operacionalizando e garantindo que uma ação educativa de tal natureza se desenvolva sem maiores dificuldades, conforme o esquema teórico daquele mesmo autor, teremos três elementos significativos que compõem o processo: a conquista, a manipulação e a divisão, os quais encontram-se intimamente relacionados.

A conquista corresponderia à necessidade de os funcionários obterem a legitimidade de suas ações, procedimentos e intenções perante os menores, ou seja, obterem a receptividade e adesão destes. Acompanha a ação educativa anti-dialógica em todos os seus momentos.

Ao mesmo tempo em que envolve uma relação sujeito-objeto (conquistador - conquistado), exige uma aproximação do primeiro ao segundo. Esta aproximação se efetiva através do sistema de nor-

mas e/ou regras de comportamento que prescrevem os parâmetros de ação dos educandos, bem como os níveis e formas possíveis de interação educador-educando.

Os menores nas Entidades estão submetidos a diferentes formas de conquistas, substantivadas no sistema de recompensas e sanções, que variam de formas sutis a violentas, envolvendo elementos tanto de natureza física quanto psico-social. Este sistema apresenta, portanto, não só a necessidade de conquista que os funcionários apresentam em relação aos menores, também um excelente instrumento de que estes lançam mão para a conquista daquelas. Sua eficácia, por sua vez, não deverá ser subestimada, visto que na impossibilidade de obter-se espontaneamente a adesão dos menores aos propósitos da Entidade, obtem-se tal adesão por vias aparentemente "indiretas". Concretizando: ainda que aos menores não interesse "fazer as obrigações bem feitas" ou "fazer as orações antes de deitar e antes de dormir", por exemplo, poderá interessar-lhes, ainda que circunstancialmente, "ganhar frutas", "ganhar coisas de escola", "passar mais". Entretanto, entre uma adesão conquistada, ou mesmo coagida e uma adesão espontânea ou consciente existem profundas diferenças qualitativas.

A manipulação corresponderia a um instrumento de conquista, sendo em alguns momentos indiferenciada daquela. Refletiu-se tanto na relação sujeito-objeto configurada entre funcionários e menores, quanto no sistema de recompensas e sanções ou através dos mitos correspondentes aos padrões exemplares de comportamento, sempre resultando em violentações às pessoas dos menores, bem como no conformismo progressivo destes.

Um terceiro requisito para o êxito da ação anti-dialógica consiste na divisão dos educandos. Isto porque a solidariedade entre eles, uma vez que se identifiquem como objetos de um mesmo processo de uma mesma "domesticação", poderia estimulá-los a uma ação ou reação conjunta, a qual implicaria em alterações profundas a nível do caráter da ação educativa.

A divisão constituiu-se como um dos elementos mais frequentes na ação educativa das Entidades, tomando variadas formas, entre as quais destacaríamos; a discriminação dos menores conforme suas "qualidades" ou situação familiar, por exemplo; a distribuição de benefícios para alguns e as restrições para outros; a divulgação e a mitificação de menores com comportamento exemplar. Tais procedimentos, ao mesmo tempo em que possibilitam a generalização da concorrência e concomitante divisão entre os menores, garantindo a manutenção da "ordem", são também úteis para a realização da conquista, e configuram uma postura manipulativa, visto que incidem sobre os pontos débeis dos educandos.

Nada tão significativo para estimular e efetivar a divisão entre os menores do que o reforço e a recompensa àqueles que levam até os funcionários o que se passa entre si. Este tipo de comportamento, por exemplo, foi caracterizado como sendo próprio ao menor exemplar, em várias Entidades, conforme dissemos anteriormente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A avaliação das entidades destinadas aos menores marginalizados tem se assentado, até o presente momento, no nível predominantemente descritivo. Isto ocorre devido, em parte, à própria natureza descritiva dos dados obtidos e ao sistema fragmentário, porém o de mais fácil operacionalização que visualização, de avaliação destas obras. Este nível de sistematização dos dados pode e deve servir de base a uma análise mais ampla e complexa, a qual se fundamenta no pressuposto de que os dados de uma situação específica não existem isoladamente e manifestam fenômenos mais amplos. Por conseguinte, todas as informações a respeito das entidades necessitam ser relacionadas, de forma que se possa perceber o problema das entidades como constituindo um todo, no qual alguns aspectos determinam outros, sendo por sua vez, função de fenômenos mais gerais, situados a nível da estrutura social. Desta maneira, acreditamos ser possível compreender o problema em diferentes níveis de profundidade, os quais, por sua vez, representam diferentes níveis de atuação para sua solução.

Tendo em vista estabelecer as relações dos fenômenos internos e externos à entidade, construímos uma Matriz de correlações ou Matriz da Temática Empírica, segundo denominação de Vicente de Paula Faleiros, em seu livro Metodologia do Diagnóstico Social. Essa matriz objetiva expressar através de uma "tabela de dupla entrada" os fenômenos independentes e dependentes ou fenômenos causa e efeito. Para construí-la, dispomos, primeiramente, os fenômenos significativos nas linhas horizontal e vertical. Em seguida, é feito o cruzamento através da verificação de possível relação causal entre os dois fenômenos, assinalando-se na matriz, caso exista tal relação. No final, pode-se obter o Índice Funcional de cada fenômeno, (quantas vezes foi consequência), o Índice Fatorial (quantas vezes deu origem ou causou outro fenômeno) e o Índice de Complexidade (somatório do número de vezes em que foi fator e função.)

MODELO DA MATRIZ DA TEMÁTICA EMPÍRICA

Fenômenos independentes ou causais	Fenômenos dependentes ou função	1	2	3	N	ÍNDICE FATORIAL	ÍNDICE DE COMPLEXIDADE
1.							
2.							
3.							
N.							
ÍNDICE FUNCIONAL							

A matriz de correlações constitui uma manipulação mais objetiva dos dados e permite, além de conhecer os fenômenos condicionantes e condicionados, verificar os de maior importância e selecionar aqueles que sobre os quais deve ser realizada a programação da ação.

Por outro lado, sua construção está diretamente determinada pelo marco referencial adotado para o estudo da realidade, que se procura conhecer, e desta maneira, relaciona-se diretamente aos valores que interferem na atividade de investigação, sendo que as correlações estabelecidas não possuem um caráter estatístico, mas explicativo, a partir da concepção que orienta o trabalho empreendido.

No caso desta pesquisa, a matriz de correlações foi construída com a inclusão de 86 fenômenos, embora alguns contenham outros, imediatamente explicativos ou descritivos do trabalho desenvolvido pelas entidades que atendem ao menor, referentes a níveis e aspectos diversos do problema. Parte deles foi verificada empiricamente, e parte foi derivada da análise dos dados empíricos. Os resultados foram os seguintes:

	ÍNDICE FATORIAL		ÍNDICE FUNCIONAL		ÍNDICE COMPLEXIDADE	
	Nº DE VEZES EM QUE FOI CAUSA	SCORE	Nº DE VEZES EM QUE FOI FUNÇÃO	SCORE	Nº VEZES FATOR + Nº VEZES FUNÇÃO	SCORE
Predomínio de entidades privadas	0	(239)	1	(179)	1	(299)
Significativa incidência de entidade religiosa tradicional	14	(109)	2	(169)	16	(149)
Grande incidência de entidade leiga caritativa	8	(159)	2	(169)	10	(209)

	ÍNDICE FATORIAL		ÍNDICE FUNCIONAL		ÍNDICE COMPLEXIDADE	
	Nº DE VEZES EM QUE FOI CAUSA	SCORE	Nº DE VEZES EM QUE FOI FUNÇÃO	SCORE	Nº VEZES FATOR + Nº VEZES FUNÇÃO	SCORE
Preponderância de fins educativos sobre os re educativos	0	(239)	5	(159)	5	(259)
Maior facilidade do trabalho educativos	1	(229)	1	(179)	2	(289)
Maior incidência de internatos	0	(239)	5	(159)	5	(259)
Isolamento do menor para facilitar controle	6	(179)	10	(89)	16	(149)
Afastamento e desconhecimento da família do menor	3	(209)	11	(79)	14	(169)
Maior incidência dos menores atendidos do sexo feminino	0	(239)	6	(129)	6	(249)
Maior facilidade de trabalho com meninas	2	(219)	2	(169)	4	(269)
Meninas se adaptam melhor aos serviços domésticos	2	(219)	2	(169)	4	(269)
Profissionalização mais fácil para meninas	2	(219)	4	(149)	6	(249)
Maior incidência de 7 a 12 anos	0	(239)	7	(119)	7	(239)
7 a 12 anos: fácil escolarização, exigência de menor tempo	2	(219)	2	(169)	4	(269)
7 a 12 anos: maior facilidade de controle do menor	2	(219)	2	(169)	4	(269)
7 a 12 anos: menores exigências de profissionalização	2	(219)	1	(179)	3	(279)
+ de uma faixa etária na entidade: adol - cente suprimido pessoal	1	(229)	8	(109)	9	(219)
Menor como objeto	12	(129)	5	(139)	17	(139)
Visão do menor como predestinado à marginalização	9	(199)	6	(129)	15	(159)
Visão do menor como portador do problema em si mesmo	8	(159)	5	(139)	13	(179)
Carencia de recursos financeiros da entidade	15	(99)	3	(159)	18	(129)
Descontinuidade de verbas	12	(129)	1	(179)	13	(179)
Inexistência de fontes garantidas de verbas	13	(119)	0	(189)	13	(179)
Permanência da fome quantitativa e qualitativa de menor	7	(169)	11	(79)	18	(129)
Não são consideradas as carencias anteriores do menor	4	(199)	8	(109)	12	(189)
Precariedade da Assistência à Saúde	2	(219)	12	(69)	14	(169)
Atendimento de saúde só quando há problema visível	1	(229)	4	(149)	5	(259)
Subestimação do tratamento Odontológico	1	(229)	5	(139)	6	(249)
Sobreposição da limpeza da Entidade sobre a formação e preservação dos hábitos de higiene	0	(239)	8	(109)	8	(229)
Falta de vagas nas escolas da comunidade	2	(219)	1	(179)	3	(279)

	ÍNDICE FATORIAL		ÍNDICE FUNCIONAL		ÍNDICE COMPLEXIDADE	
	Nº DE VEZES EM QUE FOI CAUSA	SCORE	Nº DE VEZES EM QUE FOI FUNÇÃO	SCORE	Nº VEZES FATOR + Nº VEZES FUNÇÃO	SCORE
Inexistência de escolas próprias nas entidades	0	(239)	8	(109)	8	(229)
Oportunidades desiguais de Acesso à educação	1	(229)	5	(139)	6	(249)
Oportunidades desiguais de Acesso à Profissionalização na comunidade	0	(239)	6	(129)	6	(249)
Quando existe profissionalização é deficiente quanto aos recursos e condições de realização	0	(239)	14	(49)	14	(169)
Ausência de condições mínimas para o desenvolvimento emocional do menor	2	(219)	14	(49)	16	(149)
Tratamento pessoal do menor	1	(229)	11	(79)	12	(189)
Grande incidência de recreação insuficiente	0	(239)	12	(69)	12	(189)
Ausência de recursos para recreação	1	(229)	6	(129)	7	(239)
Inexistência de educação sexual	1	(229)	8	(109)	9	(219)
Visão preconceituosa da Educação Sexual	5	(189)	4	(149)	9	(219)
Pseudo-solução para problemas sexuais	0	(239)	10	(89)	10	(209)
Contato limitado com família, comunidade, e amigos	3	(209)	15	(39)	18	(129)
Visão da família do menor como estorvo para a entidade	4	(199)	8	(109)	12	(189)
Inexistência de atividades que desenvolvam a criatividade	0	(239)	11	(79)	11	(199)
Inexistência de atividades que desenvolvam a responsabilidade	0	(239)	11	(79)	11	(199)
Inexistência de atividades que desenvolvam a iniciativa	0	(239)	11	(79)	11	(199)
Menores tem Acesso com restrições aos M.C.M.	1	(229)	13	(59)	14	(169)
Menores não tem acesso aos M.C.M.	1	(229)	14	(49)	15	(159)
Só educadores participam do processo decisório	15	(189)	18	(29)	23	(89)
Adesão dos menores só através de recompensas e sanções	8	(159)	7	(119)	15	(159)
Menor Exemplar: dependente, submisso, trabalhador, conformista	6	(179)	14	(49)	20	(109)
Entidades procuram "domesticar" o menor	15	(99)	12	(69)	27	(79)
Autoritarismo dos Educadores	10	(139)	8	(109)	18	(129)
Ausência de Pessoal Qualificado	19	(89)	8	(109)	27	(79)
Pessoal totalmente insuficiente em termos numéricos	10	(139)	11	(79)	21	(99)
Ausência de pessoal técnico	23	(79)	10	(89)	33	(69)
Recursos materiais insuficientes	7	(169)	12	(69)	9	(119)

	ÍNDICE FATORIAL		ÍNDICE FUNCIONAL		ÍNDICE COMPLEXIDADE	
	Nº DE VEZES EM QUE FOI CAUSA	SCORE	Nº DE VEZES EM QUE FOI FUNÇÃO	SCORE	Nº VEZES FATOR + Nº VEZES FUNÇÃO	SCORE
Piores condições de equipamento para os menores	2	(219)	6	(129)	8	(229)
Melhores condições de equipamento para o pessoal	2	(219)	4	(149)	6	(249)
Inexistência de Estudos de Casos para admissão do menor	8	(159)	8	(109)	16	(149)
Não avaliação dos recursos da Entidade para admissão do menor	4	(199)	7	(119)	11	(199)
Não admissão do menor portador de doença mesmo não contagiosa	0	(239)	6	(129)	6	(249)
Não admissão do menor devido a comportamento dos pais	4	(199)	9	(99)	13	(179)
Não admissão do menor devido a discriminação religiosa	0	(239)	8	(109)	8	(229)
Desligamento do menor por comportamento não aceitável pela entidade	0	(239)	14	(49)	14	(169)
Desligamento do menor por rendimento escolar deficiente	0	(239)	11	(79)	11	(199)
Desligamento do menor por motivo de doença não contagiosa	0	(239)	10	(89)	10	(209)
Desligamento do menor sem que este tenha condições de sobrevivência	0	(239)	9	(99)	9	(219)
Desligamento sem encaminhamento a outra entidade para atendimento segundo idade	1	(229)	8	(109)	9	(219)
Desligamento sem haver solucionado o problema que motivou o ingresso na entidade	5	(189)	9	(99)	14	(169)
Inexistência de controle de Egressos	4	(199)	11	(79)	15	(159)
Inexistência de avaliação do desempenho da entidade	3	(209)	10	(89)	13	(179)
Inexistência de planejamento do trabalho da entidade	6	(179)	10	(89)	16	(149)
Desconhecimento da importância do Controle de Egressos	2	(219)	3	(159)	5	(259)
Educadores desconhecem necessidade e requisitos para desenvolvimento integral do menor	51	(59)	7	(119)	58	(49)
Trabalho do menor prioritário em relação às suas necessidades básicas	14	(109)	9	(99)	23	(89)
A omissão do Estado sanciona trabalho deficiente das entidades	52	(49)	3	(159)	55	(59)
Política de transferência das entidades ao setor privado	2	(219)	0	(189)	2	(289)
Burocratização das entidades de formulação de políticas	3	(209)	1	(179)	4	(269)
Predomínio da concepção jurídica do problema do menor	8	(159)	3	(159)	11	(199)
Inexistência de política educacional efetiva para o menor	61	(19)	3	(159)	64	(29)

	ÍNDICE FATORIAL		ÍNDICE FUNCIONAL		ÍNDICE COMPLEXIDADE	
	Nº DE VEZES EM QUE FOI CAUSA	SCORE	Nº DE VEZES EM QUE FOI FUNÇÃO	SCORE	Nº VEZES FATOR + Nº VEZES FUNÇÃO	SCORE
Entidades voltada para a satisfação das necessidades de seus responsáveis	57	(39)	4	(149)	61	(39)
Ausência de critérios objetivos para determinar o atendimento ao menor	43	(69)	23	(19)	66	(19)
Más condições de saúde dos menores	0	(239)	18	(29)	18	(129)
Discriminação interna de menores por motivos diversos	6	(179)	10	(89)	16	(149)
Concepção que têm as entidades sobre o menor marginalizado	59	(29)	5	(139)	64	(29)

Os primeiros seis problemas, que pela ordem, obtiveram um maior índice de complexidade são, justamente aqueles de maior alcance explicativo, em termos da problemática das entidades que atendem ao menor marginalizado em Belo Horizonte e Contagem.

O primeiro deles, a falta de critérios objetivos para determinar o atendimento da entidade, é tanto causa de numerosas deficiências internas às entidades em termos de tratamento dado ao menor, condições de funcionamento, recursos humanos e materiais com que contam, quanto, em grande parte, função de problemas mais ge-

rais, ligados diretamente à inexistência de uma política educacional efetiva para o menor. Assim, a falta de critérios objetivos, por ser diretamente a causa imediata dos problemas mais frequentes das entidades e por estar relacionada, também diretamente a causa imediata dos problemas mais frequentes das entidades e por estar relacionada, também diretamente, à política implementada, à concepção que seus dirigentes tem do menor marginalizado, à função social que emprestam às entidades que dirigem, à ineficiência e ao despreparo dos educadores, que nelas trabalham; à omissão dos órgãos irradiadores de políticas, aos problemas mais gerais de caráter financeiro e outros, aparece aqui como a variável de maior índice de complexidade. A nosso ver, porém, não é ela a mais importante de quantas foram constatadas. Ela é inteiramente dependente de cinco outras, que a seguem e que surgem como as mais importantes em termos causais no quadro construído acima:

1. A inexistência de uma política educacional efetiva para o menor;
2. A concepção que tem as entidades do problema;
3. A preocupação em satisfazer seus próprios objetivos religiosos, morais ou financeiros, em lugar de atender as necessidades essenciais de seu público, que se torna meio e não fim;
4. Desconhecimento das necessidades e requisitos para o desenvolvimento integral do menor;
5. A omissão do Estado sancionando o trabalho deficiente das entidades;

Os órgãos pertencentes ao aparelho estatal são, porém, tolhidos em sua ação pela carencia de verbas e pela mentalidade jurídica que, muitas vezes, os dominam e condicionam suas ações.

O grau de complexidade alcançado por estas variáveis demonstra, também, a falácia de explicações, que buscam desculpificar o lamentável atendimento fornecido nestas entidades, pela carencia de recursos humanos e financeiros, sobretudo. Ainda que os recursos fossem abundantes, a ausência de uma política efetiva, que tomasse o menor em suas necessidades e procurasse satisfazê-las, e que empreendesse a fiscalização rigorosa de sua execução, condicionaria irremediavelmente o público atendido a sujeitar-se a entidades, que o concebem como intrasformável e que baseiam-se em obscuros preconceitos e objetivos parciais para desenvolver seu trabalho.

A exploração de que é vítima o menor, na maioria das entidades que o atendem, os processos de deformação de sua personalidade em função da própria exploração, da adesão religiosa ou moral, a castração de qualquer tentativa de mudança, baseada na visão do menor como um ser predestinado à marginalização e que, como tal, de va sujeitar-se às posições mais baixas na escala social, fazem com que se perpetue a situação de marginalidade.

O trabalho desenvolvido pelas entidades, sua ação educativa, não é um processo que existe no vazio, mas situa-se num tempo e num espaço determinados. Como componente da superestrutura social, a ação educativa coexiste com outros processos sociais, sofrendo suas determinações. Assim, dependendo de um tipo de estrutura econômico-social, as instituições e processos educacionais que nela se constituem, estarão, necessariamente, marcadas e orientadas em suas ações pelo estilo próprio da estrutura.

As instituições, enquanto processos sociais historicamente contextualizados, não podem escapar às influências das condições estruturais objetivas. Em resumo: as relações educador-educando refletem, de modo geral, as condições objetivas da totalidade social de que participam.

A ação educativa assim situada, é um meio de transmissão de ideologias. O dispositivo legal que legaliza a atividade educativa, por um lado, e os elementos que informam a natureza desta atividade, por outro, se estruturam em função de uma determinada concepção do homem e da sociedade. Em relação a esta concepção se estabelecem determinados fins, que se pretendem conseguir utilizando-se certos meios. Estes meios estão carregados de ideologia, porque são informados pela cosmovisão ideológica, da qual os fins são princípios derivativos. O esqueleto formal, através do qual fluem os conteúdos da educação, é já fruto da ideologia. Uma reforma da educação, tanto em seus aspectos dinâmicos - em sua configuração expressa pela ação educativa - quanto em seus aspectos formais, exigirá, em consequência, a mudança da ideologia normativa, dos princípios derivativos dela, da forma e conteúdos da educação.

A ideologia, por sua vez, não tem um caráter autônomo. É historicamente constituída, expressando os interesses, predileções e necessidades (conscientes ou não) de distintos grupos sociais. Paralelamente, observa-se que, quando em uma formação social se configuram classes sociais e uma delas detem o controle da estrutura, sua ideologia torna-se dominante.

A ação educativa, tanto em seu esqueleto formal quanto em seu conteúdo, obedece a este controle. Através dela transmite-se uma ideologia que não só justifica uma dada situação como também tende a perpetuá-la, através de uma fundamentação religiosa, moral, filosófica e, inclusive, algumas vezes, aparentemente científica. Por conseguinte, a ação educativa - socializadora por excelência - converte-se em um mecanismo que não só transmite os conhecimentos e as categorias valorizativas "cuidadosamente" selecionadas pelos detentores do controle, mas que gera atitudes e possibilita o desenvolvimento de habilidades e comportamentos que favorecem a inserção acrítica do educando na ordem social estabelecida. Em função deste ordenamento, se atribui grande significação a comportamentos como: "obediência", "respeito aos mais velhos", "submissão", "humildade", "gratidão", por exemplo, e tende-se a lançar sobre aqueles que não estão dispostos a aceitar a ordem das coisas os qualificativos de "rebeldes", "não civilizados", "mal educados", etc...

Entretanto, os educadores não seriam os únicos responsáveis por esta problemática, seja porque também eles poderiam, no presente ou no passado, estar submetidos a uma socialização passiva, seja porque as condições objetivas, e estruturais em que cumprem o papel de educadores estabelecem parâmetros e limites para seus trabalhos. Não seriam eles, no fundo, os teóricos ou ideólogos, do autoritarismo ou da socialização passiva, mas contrariamente, um produto dela, que como tal se transforma em sua causa principal.

Os aspectos levantados associam-se de maneira total e determinam-se mutuamente; a natureza do trabalho desenvolvido do ponto de vista do atendimento às carencias básicas do público, a sua formação educacional, psicológica e ideológica, relaciona-se à capa

cidade dos educadores e dirigentes de entidades, de equacionamento do problema. Tal capacidade, por sua vez, fundamenta-se na disponibilidade de recursos, tanto humanos quanto materiais e, sobretudo, na concepção que adotam do problema. A solução encontra-se na razão direta da natureza das normas estabelecidas, no seu caráter de resposta qualitativa ao problema da marginalização do menor.

III - MENOR.

UM FALSO PROBLEMA

Menor - um falso problema

O surgimento do problema da marginalidade, a partir da estrutura social em que se insere, exige da sociedade medidas de contenção destinadas a atenuar a miséria das populações marginalizadas e a defendê-la de condutas "anti-sociais", cuja raiz é a própria pobreza.

Porém, se a origem e expansão quantitativamente acelerada da marginalidade estão, intrinsecamente, referidas ao dinamismo econômico da sociedade, ao se plantear o "problema do menor" superes-tima-se uma determinada parcela de todo um contingente de famílias marginalizadas, isolando-o da globalidade que o envolve.

Mas, na medida em que a origem da problemática foge ao seu âmbito de ação e que haja uma ampliação progressiva da marginalização, os órgãos de geração e implementação de políticas destinadas ao atendimento destes setores da população, sofrem pressões crescentes no sentido de tornar mais eficazes sua atuação.

Tolhidos pela natureza do problema e pelo seu próprio caráter de resposta institucional a ele, a ineficácia destes órgãos é agravada pela inexistência, a nível global, de um planejamento social que integre e racionalize a ação dos organismos que atuam numa mesma área, sob ângulos diversos (Trabalho, Previdência e Bem-Estar-Social, Economia e Planejamento). Tal ação porém, ainda que planejada, não pode pretender estanciar as contradições geradas por uma opção feita na base da sociedade, e que de antemão determina a eficácia e viabilidade de qualquer prática preventiva ou não.

Assim as organizações de atendimento às áreas e populações marginalizadas, desenvolvem um trabalho planejado em âmbito restrito, fundado na concepção que possuem do problema, e nos recursos de que dispõem para equacioná-lo. Com um caráter paliativo, e buscando preservar a sociedade das ameaças que se constituem no seio da marginalização (criminalidade, delinquência, etc) estes órgãos, na medida em que participam de uma parcela mínima do orçamento nacional, optam pela privatização do atendimento a estas populações, restringindo cada vez mais sua ação; as instituições de caráter repressivo e jurídico e, de triagem e encaminhamento a atendimento privado. Ainda que sobrevivam algumas instituições organizadas e dirigidas por elementos ligados a entidades públicas (como a Legião Brasileira de Assistência e semelhantes, a nível estadual), a manutenção delas se faz

também através de doações privadas.

Desta maneira, existe uma colaboração estreita entre o Estado e os setores privados que atuam na área, cuja complementação se baseia nos mesmos interesses, apesar de dirigida a diferentes faces do problema.

Se examinarmos as causas imediatas da marginalização, e as carencias que determinam, configuraremos um quadro de possibilidades de atuação institucional que vão desde a interferência sobre tais fatores imediatos - renda per capita e situação precária de trabalho - sob a forma de treinamento profissional correspondente às demandas do mercado de trabalho, e encaminhamento a empregos, daqueles que já possuem profissão e daqueles que concluírem seu aprendizado - até a ofertas de atendimento de saúde, de condições de desenvolvimento educacional, de atendimento de alimentação, de habitação e de assistência psicológica.

Tomamos por suposto o fato de que estas formas de equacionamento do problema, atendendo a adultos ou menores marginalizados, estão, em princípio, limitados em sua eficácia, pelas características próprias do modelo adotado e já referidas acima e pelas limitações às quais ele sujeita o planejamento social.

O exame das condições reais em que se processa o atendimento à marginalidade nas áreas de Belo Horizonte e Contagem, leva nos a questionar mais profundamente a função social que desempenha a maior parte das instituições que o empreendem, sejam elas públicas ou privadas, na medida em que é possível reconhecer em sua ação, uma clara sobreposição de objetivos, que penetra o próprio atendimento fornecido, fazendo com que ele seja antes um meio de conduzir estas populações a valores e práticas defundidos por seu trabalho e até mesmo impostos como condições de acesso a elas. Isto quer dizer que, a atuação da maioria destes órgãos não se fundamenta, em última instância, na necessidade de equacionar de alguma forma o problema da marginalidade social, mas na realização de outros objetivos, tomando a população marginalizada como meio de atingi-los. Por outro lado, esta população, aberta e receptiva surge como instrumento e alimento desta tipo de atuação.

Podemos distinguir as instituições voltadas para o atendimento ao público marginalizado em quatro tipos básicos, segundo, os objetivos que determinaram sua criação e que interferem em sua atuação ou se confundem com ela:

1. Instituições religiosas de tipo tradicional: fundadas a partir de princípios religiosos que orientam seus adeptos para o auxílio material e espiritual à pobreza, funcionam como meios de difusão e ampliação do quadro de seguidores da religião que as originou e, algumas vezes, mantem;
2. Instituições leigas de tipo Caritativo: criadas com o objetivo de atender às angústias morais e religiosas de indivíduos ou grupos de indivíduos, difundem também, através de sua ação assistencialista, idéias acerca da crença "na ajuda ao próximo", na "abnegação", "esperança", etc;
3. Instituições estatais:
 - a. de tipo repressivo: atendem a um público indisciplinado, do qual participam, em maior escala, indivíduos marginalizados, entre os quais são mais comuns os delitos contra a propriedade e a moral, em decorrência de sua própria situação. Da mesma maneira atuam os órgãos de repressão a menores marginalizados ou não, com maior percentual dos primeiros (Delegacia de Menores por exemplo);
 - b. de triagem: fundadas com o objetivo de recolher menores marginalizados em situação de abandono ou delinquência e encaminhá-los, segundo critérios próprios, a entidades de educação e/ou reeducação;
 - c. de tipo assistencialista: criadas com o objetivo de atender à comunidade e famílias marginalizadas, obedecem aos mesmos princípios ideológicos das instituições leigas de tipo caritativo, procurando identificar com eles a assistência estatal.
4. Instituições (leigas religiosas) modernizadoras: in-

dependentemente de seu caráter, tomam seu trabalho não como um fim em si, mas como meio de dotar os atendidos de alguns pressupostos que, ao contrário de determinar sua segregação no quadro social, promovem sua atuação na comunidade através de uma profissionalização consequente.

Em termos concretos, estes quatro tipos encontram-se combinados segundo a interferência de fatores religiosos, morais e de

ações preventivas ou repressivas em menor escala, de acordo com os princípios que derivam da concepção que possuem do problema ao qual atendem.

As instituições repressivas, que objetivam adequar aos padrões da sociedade os indivíduos "transgressores", agindo através da punição e da intimidação, em que são comuns a violência física e moral, conduzem o indivíduo a duas opções: ao medo e à consequente auto-negação, que leva à negação de qualquer possibilidade de transformação, ou novamente, à criminalidade, como alternativa imediata à marginalidade social. Assim, na medida em que se privilegia este tipo de ação, não são tomadas como parâmetro, as causas do processo de marginalização do indivíduo, mas os efeitos deste sobre seu comportamento, e através do uso das mesmas práticas anti-sociais, contribuindo para a permanência das condições anteriores à sua intervenção.

Com exceção das instituições modernizadoras cuja preocupação básica é a capacitação da população marginalizada, que atendem para sua transformação, os tipos restantes obedecem a objetivos que vão desde a satisfação de suas próprias necessidades religiosas ou morais até à identificação paternalista do poder.

Orientando seu trabalho por uma concepção falseadora da verdadeira natureza do problema, que se prende a interpretações fatalistas, preconceituosas e moralistas, estas instituições agem como mecanismos de perpetuação da marginalidade, sob a aparência de um trabalho social. Na medida em que concebem seu público como predestinado à marginalização ideológica como fim último, tais características interferem em todos os níveis e aspectos de sua ação, seja no atendimento às carencias, do público atendido, até às formas de profissionalização utilizadas, enfatizando profissões que conduzirão seus portadores ao subemprego e desemprego e, conseqüentemente, ao retorno à marginalização.

A concepção que as orienta faz com que, grande parte delas, se mantenha à custa da exploração do trabalho daqueles a quem dizem atender, ao passo que a realidade na qual se inserem é que pretendem interpretar e responder, realimenta tais concepções através da expansão do problema; e da mesma maneira que o atendimento que fornecem engendra permanente marginalização, a ação socializadora que exercem ou as ideologias que difundem, conduzem à sua preservação, na medida em que o mistificam e deformam.

B I B L I O G R A F I A

- ACHOFF, R.L. - Planejamento de Pesquisa Social, São Paulo, Editora Herder, 1967
- BACHMAN, CARL W. SECORD, PAUL F. - Aspectos Psicossociais da Educação, 1ª Ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1971
- BALAN, ELIZABETH JELIN - La Marginalidad En America Latina (Mimeog.) Departamento de Ciência Política da UFMG
- BUGEDA, JOSÉ - Manual de Técnicas de Investigación Social, Madrid, Instituto de Estudios Políticos, 1970
- CARDOSO, FERNANDO HENRIQUE - O Modelo Político Brasileiro. 2ª Ed. São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1973 Cap. VII e VIII
- CEAS, CADERNOS DO - Marginalização. Nº 22, dezembro de 1972
- CHINOY, ELY - Sociedade Uma Introdução à Sociologia. Rio de Janeiro, Editora Cultrix, 1970. Pág. 102 em diante
- CONN, GABRIEL - Comunicação e Indústria Cultural. Companhia Editora Nacional e Editora da Universidade de São Paulo, 1971
- DAVIS, ALLISON - "A Socialização e a Personalidade Juvenil" in: Sociologia da Juventude. Rio de Janeiro, Zahar, Editores, 1968. V. II
- DEBAL - "La Marginalidad Urbana": Orígen, Progreso e Renda
- DIERSE - Nível Alimentar da População Trabalhadora da Cidade de São Paulo - Estudos sócio-econômicos 1 - (MIMEOG.) Julho de 1973
- ENGELS, F. - A Origem da Família, da Propriedade e do Estado. Rio de Janeiro, Editora Vitória, 1964
- ETZIONI, AMITAI - Organizações Modernas, São Paulo, Editoria Pioneira, 1967
- FALEIROS, VICENTE DE PAULA - Metodologia do Diagnóstico Social. Brasília, Coordenada Editora de Brasília, 1971
- FEBEM - MG - Orientação Geral a Instituições de Atendimento a Menores (Datilog.) Serviço de Atuação Comunitária, Divisão de Serviço Social - Belo Horizonte, 1973
- FEBEM - MG - Manual do Conselho Municipal do BEM-ESTAR DO MENOR (Mimeog.) Serviço de Atuação Comunitária, Divisão de Serviço, Belo Horizonte, 1972.
- FEBEM - MG - Política de Ação, (Mimeog.) A.S. Modesta Manoela Lopes
- FREIRE, PAULO - Educação como Prática de Liberdade, 3ª Ed. Editora Paz e Terra - Rio de Janeiro
- FUNAGEM - Aspectos da Política do BEM-ESTAR DO MENOR no Brasil, Rio de Janeiro, 1968.
- FUNABEM - Roteiro da Política Nacional do BEM-ESTAR DO MENOR, Rio de Janeiro, 1972
- FUNABEM - Orientações para o Dimensionamento da Problemática do Menor e da Família Socialmente Marginalizados (Mimeog) Diretoria de Estudos, Normas e Pesquisas. Rio de Janeiro, 1973
- FUNABEM - Política Nacional do BEM-ESTAR DO MENOR, em Ação. Rio de Janeiro, 1973
- FUNDAÇÃO PLANO DE AMPARO SOCIAL - Ensaio sobre o Problema do Menor, São Paulo, 1971
- GALTUNG, JOHAN - Teoria y Metodos de la Investigación Social. 3ª Ed. Buenos Aires, Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1971. V.1 e 2.
- COFFMAN, ERVING - Asylums on the Social Situation of Mental Patients And Other Inmates. 3ª Ed. Middlesey, England, Penguin Books Ltda. 1971
- GOULDNER, ALVIN - Organizational Analysis in Sociology Today, Harper Forchbooks, New York e Evanston
- GURRIERI, ADOLFO - Situación y Perspectivas de la Juventud en Una Población Urbana Popular in: Estudios sobre la Juventud Marginal Latinoamericana. México, Siglo XXI Editores, 1971
- HOLSTI, OLE R. - Content Analysis For the Social Sciences and Humanities, Addison. Wesley Publishing Company
- HYMAN, HERBERT - Planejamento e Análise da Pesquisa: Princípios, Casos e Processos, Rio de Janeiro, Editora Lidador 1967
- JAHODA E OUTROS - Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais 2ª Ed., São Paulo, Editora Herder, 1967
- KOWARICK, LUCIO - Marginalidade Urbana e Desenvolvimento: Aspectos Teóricos do Fenômeno na América Latina. Tese de Doutorado Apresentada no Depto. de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. São Paulo, 1972
- LIMA, BORIS ALEXIS - "Considerações sobre la Marginalidad y sua Expression en el Sector Agropecuario Venezuelano" (Mimeog.)

- meog.). Escuela de Ciências Económicas y Sociales de la Universidad Central de Venezuela.
- LIMA, LAURO DE OLIVEIRA - A Escola Secundária Moderna, 9ªed. Petrópolis, Editora Vozes Ltda, 1971
- MARCONDES, E. - Desidratação e Desnutrição em Pediatria. Sarvier Editora de Livros Médicos, São Paulo, 1971
- MURGHULIS, Mário - Migración y Marginalidad en la sociedad Argentina, Buenos Aires, Editora Paidós, 1963
- MURMIS, Miguel - Tipos de Marginalidad y Posición en el Proceso Productivo in: Revista Latinoamericana de Sociología, Junho de 1969. V. 5.
- NÉRICI, IMEDEO G. - Adolescencia, o Drama de Uma Idade, 3ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Fundo de Cultura S.A. 1967
- NOGUEIRA, ORACY - Pesquisa Social, 3ª Ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1973
- NUM, JOSÉ - Superpopulação Relativa, Exército de Reserva y Masa Marginal In: Revista Latinoamericana de Sociología, Junho de 1969. V.5 (2)
- PARDIMAS, FELIPE - Metodología y Técnicas de Investigación en Ciencias Sociales, México, Siglo XXI Editores, 1969.
- PESQUISA - ASPLAN - São Paulo. Análise do Problema do Menor e Diretrizes de Programação
- PESQUISA - CEBRAP - São Paulo. A criança, o Adolescente e a Cidade. Estudo Sociológico sobre a Marginalidade e Reintegração Sociais do Menore na Cidade de São Paulo, São Paulo, 1972
- PESQUISA - CEPS - Rio de Janeiro - Família e Menor Internado no Estado da Guanabara. Estudo de 4.000 casos. Rio de Janeiro, 1966.
- PESQUISA - FIGUEIRA, JOSEFINA. Relatório Preliminar, Distribuições das Variáveis do Estudo de Menores Infratores na Guanabara, 1964/1971. Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Faculdade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, Outubro de 1972, 13 p.
- PESQUISA - FUNABEM - Goiânia - Estudo das Obras de Menores visitadas, Goiânia, FUNABEM/Secretaria de Serviços Sociais/Faculdade de Serviços Social, 1967, 21 p. 32 em quadros
- PESQUISA - GOIANIA - Revisão de Casos de Menores Internados FUNABEM/Secretaria de Serviços Sociais/Faculdade de Serviço Social, 1967
- PESQUISA - FUNABEM - LEVANTAMENTO Sócio-Econômico em Goiânia e Anápolis - FUNABEM/Secretaria de Serviços Sociais/Faculdade de Serviço Social, 1967
- PESQUISA - MARANHÃO, Sílvio Marcelo de Albuquerque - Estructura Familiar y Comportamento Divergente en el Area del Gran Recife. Santiago do Chile, Flacso/Elass, 1966/67 Tab. Quadros.
- PESQUISA - MATO GROSSO - Secretaria do Interior e Justiça - Dimensionamento da Problemática do Menor no Estado de Mato Grosso. Trabalho realizado em convenio com a Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, novembro de 1972, 113p.
- PESQUISA - Instituto de Orientação Juvenil da Universidade Católica de Minas Gerais - Silva, Helvécio Siqueira e - Estudos e Pesquisa sobre a Infancia e a Juventude. Belo Horizonte, 1971
- QUIJANO, ANIBAL - Notas sobre el concepto de Marginalidad Social (Mimeog.)
- RIQUELME, MARCIAL ANTONIO - Aproximaciones Teóricas al Problema de la Marginalidad (Mimeog.)
- ROGERS, CARL - LIBERDADE PARA APRENDER, Belo Horizonte, Interlivros, 1972
- ROGER, CARL - Tornar-se Pessoa. Portugal, Editorial Coimbra
- SAIVADOR, A.D. - Cultura e Educação Brasileiras, Petrópolis, Editora Vozes, 1971
- SERRA, JOSÉ - A Reconcentração da Renda: Crítica e Algumas Interpretações in Estudos Cebrap nº 5 - 1973
- SESI - Departamento Regional de Minas Gerais - Catálogo de Obras e Recursos Sociais de Belo Horizonte. Serviço de Pesquisas e Estatísticas - Belo Horizonte, 1968
- SPROTT W.J.Y OTROS - La Sociedad y La Formación de La Personalidad Del Niño. 1ª Ed. Buenos Aires, Editorial Paidós, 1968
- UNICEF/FUNABEM - Infancia e Juventude no Desenvolvimento Nacional Setor de Relações Públicas da FUNABEM. Guanabara. 1968.

Exmo.Sr.
Deputado Manoel de Almeida
DD. Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor Abandonado
Câmara dos Deputados
Brasília - DF.

Senhor Deputado

Na impossibilidade de atender à honrosa convocação dessa CPI, pelas responsabilidades que, neste instante, impedem o meu afastamento da sede de "O Estado de S. Paulo", ofereço, sobre o problema do menor, o depoimento anexo, o qual, nada mais é do que o roteiro da orientação adotada por esta folha, desde os seus primeiros dias de existência.

Encontra-se também impossibilitado de comparecer à CPI o substituto por mim designado, Dr. Hélio Bido, encarregado da seção que trata do assunto, em razão de doença grave e de uma intervenção cirúrgica iminente.

Certo de haver, com a presente, bem cumprido os meus deveres de cidadão, subscrevo-me com distinto apreço.

Atenciosamente,

Júlio de Mesquita Neto
Diretor

O problema do menor tem sido preocupação constante deste Jornal, que sempre soube aplaudir as medidas úteis voltadas para o bem estar de nossa população jovem, a qual, em razão de tensões sociais acumuladas e agravadas, se vê marginalizada das benesses que o processo de desenvolvimento econômico pode e deve distribuir igualmente a todos.

Foi, assim, ainda no século passado, quando pusermos em debate a questão dos jovens delinquentes, que já preocupava países da Europa ocidental e que ali começava a despontar como efeito do processo de urbanização, desencadeado pelo progresso industrial e, determinante das primeiras grandes aglomerações.

Quando a nossa economia não tinha ultrapassado ainda da agricultura manual, a questão do menor se quedou dentro das lindas traçadas pelo Direito de Família. Excepcionalmente, falava-se

no menor infrator. Havia apenas questões entre pais e filhos, que se resolviam ao nível dos pretórios, sem maiores repercussões. Reclamavam-se, sobretudo, escolas, cujo "deficit" era veementemente criticado.

Ao ingressarmos, porém, na fase industrial, começa a surgir as primeiras leis disciplinando o trabalho do menor e tentando traçar seus direitos. O Código de Menores, chamado, com razão, de lei Melo Matos, é bem um exemplo das medidas tomadas, tendo-se em vista o menor em estado de abandono e, porque abandonado, transformado em delinqüente. O juiz de menores passou, então, a ser a autoridade máxima para resolver pendências decorrentes da prática, pelos menores, de atos considerados anti-sociais.

Agravada a situação, o que veio a acontecer depois de 1960, pôs a Administração Pública, muito embora alertada, deixara de tomar a tempo as medidas que lhe competiam para o bom encaminhamento do problema, insistimos num exame mais aprofundado que até então se fazia, limitava-se à prisão de jovens delinqüentes numa chamada "Delegacia de Menores", onde permaneciam amontoados durante meses, fortalecendo-se as suas "tendências para o crime".

Já em 1958, de cerca de quatro mil assaltos praticados na cidade de São Paulo, nada menos de 43% contavam a participação de menores.

A questão aguçou-se com as levas de emigrantes advindos de outros Estados, salientando-se que na década dos cinquenta, chegaram a São Paulo, trazidas de outros Estados por pais ou parentes, 1.077.910 crianças, de todas as idades.

O agravamento do problema mobilizou nossas elites para uma solução que fugisse aos moldes tradicionais.

O Poder Judiciário de São Paulo passou a promover, periodicamente, círculos de estudos e conferências, tentando conscientizar, não somente autoridades públicas, como camadas responsáveis da sociedade.

Em consequência, tivemos em 1961 o chamado "ano do menor abandonado", planificando-se em nível estadual as medidas a serem adotadas, para melhor atendimento e amparo da criança abandonada e da reeducação do menor transviado.

Já então, o sr. Mário Altenfelder Silva, que dirigia o "Serviço Social de Menores", do Estado, lançava-se à busca de soluções para o angustiante problema, conclamando poderes públicos Igreja, mestres e pais à assunção da parcela de responsabilidade que lhes cabe na formação das novas gerações.

As medidas adotadas neste Estado, sem alarde, mas com eficiência, projetaram a figura desse técnico para além de nossos lindes, sendo ele convocado pelo Governo Federal para implantar e dirigir a Funabem, o que fez com invulgar sucesso.

Mas a Funabem é um órgão normativo, que não pode intervir nos Estados da Federação. É apenas um modelo a seguir.

E, em São Paulo, depois de 1962, nada se fez em matéria de atendimento ao problema do menor. Os governos simplesmente cruzaram os braços, com o que se agravou sobremaneira a situação em nosso Estado, a ponto de contarmos hoje com cerca de seiscentos mil menores entregues à própria sorte.

A politicagem que medrou nessas administrações impediu que tivéssemos, a exemplo da Funabem, um órgão com autonomia financeira e administrativa, capaz de atacar de frente a tormentosa questão. E foi só, depois de tenaz campanha que desenvolvemos e que se prolongou por mais de dois anos, que o Governo Estadual resolveu criar uma Fundação segundo o modelo federal, a que deu o nome de "Pro

-Menor". Mas, sem entusiasmo só agora começa esse órgão a funcionar, depois que o mesmo Mário Altenfelder passou a ocupar no Estado a Secretaria de Promoção Social.

Inverteram-se as expectativas e hoje o problema de assistência do menor em São Paulo já é encarado com seriedade e eficiência.

Mas o equacionamento do problema não se esgota na esfera puramente administrativa.

A legislação sobre o menor envelheceu e precisa ser reformulada.

Existem, a respeito, alguns projetos tramitando por esta Casa de Leis.

Posso afirmar, sem receio de erro, que nenhum deles preenche os objetivos de uma política realista.

De modo geral, apegam-se a um exagerado juridicismo, incompatível com a dinâmica de qualquer programa relativo ao menor. E, sobretudo, conservam e entregam poderes extremados ao Juiz de menores; figura que mereceu de todos o maior respeito, mas hoje superada.

Ao juiz de direito devem ser atribuídos tão somente os problemas jurídicos que afetam a vida do menor, como a tutela, a curatela, a adoção, etc... O abandono, os atos anti-sociais não podem e não devem ser resolvidos em plano judiciário, como se o menor fosse um criminoso comum, em processo regular, com acusações e defesa.

As providências relativas à correção dos atos de abandono ou de delinqüência infantil e juvenil deveriam ser objeto de apreciação, não mais de órgãos judiciários, mas por Conselhos de representantes das forças vivas da própria comunidade, estruturados nas pequenas circunscrições em que se dividem as cidades. Com apoio técnico adequado, passariam a apreciar esses casos, encaminhando-os, segundo as conclusões tomadas, com reexame por um Conselho Superior, na hipótese de não se conformarem as partes.

Uma tal organização, a exemplo, aliás, do que já se faz em outros países, estaria habilitada para atuar com maior dinamismo e menor formalismo.

Não se pode ainda omitir ser o problema do menor parte da problemática de marginalização social que atinge um alto contingente da população do Estado de São Paulo, calculado em cerca de seis milhões de pessoas. Nessa faixa, o menor ocupa um segmento ponderável e o mais profundamente atingido pelo processo, devido a sua maior vulnerabilidade. Assim, numa população estimada de dezanove milhões de habitantes, 52% são representados pela faixa etária que vai de 0 a 19 anos, sendo que os menores entre 0 e 14 anos representam 42% da população do Estado, somando oito milhões de pessoas.

Esse expressivo contingente etário torna, por si só, prioritário o atendimento ao menor, em qualquer plano governamental.

Sobretudo, a família deve ser objeto de cuidados especiais, pois, dentre as causas do abandono do menor, podemos afirmar que a preponderante é a transformação que vem ocorrendo na instituição familiar.

O impacto desses fatores sobre a Família, transformou-a no que se costuma chamar de "Família Nuclear", abrangendo apenas pais e filhos. Assim, numerosas funções outrora exercidas pela família tradicional (econômica, educativa, recreativa e religiosa), passam, na família moderna, a ser cumpridas por outras instituições ou órgãos.

O problema é mais sensível nas camadas mais baixas da população, obrigando a família nuclear a lutar sozinha.

É que, inexistindo hoje os agrupamentos de parentes que antigamente supriam necessidades mútuas, os dependentes menores tornam-se problema, impondo a criação de instituições sociais auxiliares da família, como creches, parques infantis e outros equipamentos e serviços.

Por todas essas razões, ao longo desses anos, com a consciência de que as soluções não serão encontradas, tão somente, nas atividades dos órgãos governamentais, mas na compreensão e atuação das entidades privadas, vimos procurando, mediante reportagens e editoriais, esclarecer a opinião pública responsável, ao mesmo tempo que assessorar a Administração, com idéias e críticas capazes de orientar uma política efetiva, no campo da reeducação do menor abandonado.

Em resumo: no plano jurídico, impõe-se uma corajosa revisão da posição atual, que outorga excessivos poderes ao juiz de menores, com a consideração de que a Magistratura não tem condições de decidir problemas que extravasam a área estritamente jurídica. O estudo da personalidade do menor, sua colocação na família, na família substituída ou sua internação; o amparo à família, para que ela possa assumir com desenvoltura os seus encargos com as novas gerações, refogem da formação técnica dos magistrados e devem ser atribuídas a órgãos que, dentro da comunidade, estejam mais habilitados.

No plano assistencial, dá-se todo apoio à família, tentando impedir-lhe desagregação. Surge, aqui, a questão do encaminhamento da população flutuante que se desloca para os grandes centros em busca de melhores oportunidades de emprego, sem estar, para isso qualificada. A profissionalização, nos centros de triagem, para ulterior aproveitamento em atividades produtivas, representa um passo decisivo para obstar-se maior marginalização do homem, e de consequência, o desamparo da família e o abandono do menor.

É, por igual, aconselhável, a mais estreita cooperação do setor público com o privado, com a imprescindível troca de experiências, que irá permitir o integral aproveitamento das potencialidades existentes em benefício exclusivo de uma política positiva de atendimento ao menor, que não é, repita-se, problema, tão somente, do Poder Público, mas de toda a sociedade, em seu conjunto.

Finalmente, deve-se ampliar a área de atuação da Funabem, para que possa influir, com maior desenvoltura, não só na formulação da política nacional do bem estar do menor, como na sua própria execução, para incluir, também, no seu âmbito, a proteção à família.

No mais, anexamos ao presente relatório cópias dos tópicos mais relevantes que, sobre a matéria, o jornal "O Estado de S. Paulo" vem publicando ao longo destes anos e que bem espelham por nós imprimida a matéria e da relevante importância que lhe damos, no contexto diário dos assuntos que o jornal veicula.

Pasta 37.068
S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO
Delinqüência Juvenil
(Tradução da «Provincia»)

Prisão correccional

É uma leitura curiosíssima a dos documentos legislativos, que quasi sempre encerram pormenores instructivos e interessantes. Aqui tenho, por exemplo, sobre a mesma, o relatório acerca da educação dos meninos detidos, e nelle encontro informações muito pouco conhecidas do publico. Se não estivesse com os algarismos debaixo dos olhos, não poderia crer nunca que existisse em França tão numerosa população de galopias que já têm tido complicações com a policia.

Sibem quantos destes bandidozinhos dos dous sexos já se contavam o anno pasado Y cerca de dez mil! Um verdadeiro corpo de exercito. Manda a justiça que se recolheça que o anno de 1874 foi o mais fértil em semelhante genero de produção. Em 1852, o pessoal dos estabelecimentos publicos e privados de crianças detidas, meninos e meninas, orçava apenas por seis mil. O algarismo váe depois augmentando em proporções mais ou menos constantes, até attingir ao maximum que actualmente chegou.

É pouco tranquillizador para o futuro; seguindo-se esta escala ascendente, chegar-se-ha a ponto de, daqui a um seculo, fechar os collegios e abrir a cada canto colonias penitenciarias; salvo se entretanto se resolverem, daqui até lá, a abrir a cada canto collegios e escolas, com o que talvez se possa algum dia fechar os estabelecimentos consagrados ás crianças detidas. Mas ninguem cuida de applicar tão effcaz remedio: fazem-se para o orçamento da guerra todos os sacrificios que se doviam fazer pelo orçamento da instrucção.

Mas tornemos ao nosso relatório. Não sei se a mais bella metade da especie humana é tambem a melhor; o positivo é que ha menos meninas depravadas que garôtes viciosos. Assim, durante os tres annos que precederam a 1872, cerca de 4,000 rapazes foram soltos ao mesmo tempo que 780 raparigas; ora, destas, somente trinta reincluíram, ao passo que os tribunales vêm com-

«A PROVINCIA DE SÃO PAULO» 10/12/1875
parecer outra vez á sua barra 339 dos dotos postos em liberdade. Um moralista poderia d'ahi deduzir que o homem é mais perseverante que a mulher; mas acrescentaria que a perseverança no vicio é tão deploravel como a perseverança no erro; *perseverare diabolicum*.

O que se faz com todas essas criaturinhas depravadas antes da idade, é sabido: mandam-se para as colonias penitenciarias, que são em numero de vinte e quatro para os rapazes e de vinte para as raparigas. As mais celebres dessas colonias e as melhores são Cîteaux, em Côte-d'Or, e Mettray, em Indre-et-Loire. A população dos dous estabelecimentos é pouco mais ou menos egual e ordinariamente varia entre 750 e 800 pensionistas.

Ahi, nein todas as crianças são submettidas aos mesmos trabalhos; conforme as suas disposições e faculdades, empregam-se ora na industria, ora na agricultura. Infelizmente, só tive occasião de fazer uma unica visita a Mettray; mas, por muito rapida que fôse a minha passagem pelo vasto e bello estabelecimento, notei para logo a perfeita ordem introduzida na difficil administração daquella mundozinho turbulento, e impressionou-me, principalmente, o bom humor e alegria com que as crianças parecia sujeitarem-se á regra commun. Antes de entrar no immenso pateo, onde estavam formadas em alas as setecentas ou oitocentas crianças confiadas aos cuidados intellectuaes do sr. Demetz, de saudosa memoria, julgava eu que ia lér na physionomia de todas aquelles desgraçadinhos a impressão dos máus instinctos que alli os tinham posto. Admirava-me extraordinariamente vér apenas rostos alegres, nada ferozes, crianças em quem, com certeza, as tendencias viciosas sem duvida haviam sido apenas resultado de deploravel educação,—ou talvez mesmo de nenhuma educação. Á um toque de trombeta, formaram fileiras com admiravel pontualidade, e cada grupo dirigiu-se para a sua serção especial, uns para os campos, metendo mãos á charrua, outros para as hortas e jardins; os ultimos finalmente dispersaram-se pelas differentes officinas de ferreiros de segeiros, de moedores, de marceneiros, de alfaiates, etc, onde os veteranos do cada grupo ensinavam o officio aos aprendizes, sob a vigilancia de um mestre.

Apesar das tentativas que se fizeram para inutilizar Mettray continua a ser o typo completo da colonia penitenciaria. Manda a justiça que se diga que essa colonia exigiu sacrificios particularissimos, e quando a fundaram, em 1840, os tres ministerios do Interior, da agricultura e da instrucção publica, abjuraram, para sua criação, a somma de cerca de um milhão e meio. Mas nada valera isso, se a dedicação e alta intelligencia de um homem não tivessem vindo fundar a obra e dar-lhe finalmente o caracter que hoje tem. Graças a esse estabelecimento, está hoje provado: que os seres mais depravados podem, por meio do prudente systema de educação, tornar ao bem e voltar para a sociedade sem nenhum perigo para ella. Resta estu-

dar os meios mais simples que se deve empregar para chegar a tal resultado.

Em França, acreditou-se durante muito tempo que só a traballar a terra possuia o maravilhoso dom de regenerar as crianças viciosas; por isso mudavam-se em toda a parte colonias agricolas. Ao depois, reconheceu-se que tal systema era demasiado exclusivo, e comprehendeu-se que as colonias industriaes podiam, tão bem como as agricolas, corrigir as naturezas pervertidas.

A Belgica, a Inglaterra e a America fizeram mais; acreditaram que o rude officio de marinhaeiro, pelo qual Horacio professa tão justa admiração, podia tambem, melhor que qualquer outro, torcer as organizações inclinadas á desviacão ou ao crime. Tais tentativas provaram perfeitamente bem, e os capitães de navio das cidades nações não hesitam em fazer levas de grumetes e marinhaeiros entre a população dos estabelecimentos penitenciarios.

O exemplo é bom, e a França váe provavelmente segui-lo, pois o relatório d'onde extrahimos estas informações conclui pelo voto de criar-se em França uma ou mais colonias maritimas.

(Do Sigle).

JORNAL DA TARDE 26 MAR 1975

Menores: o problema que impressiona o governo

Crianças ainda. E já mataram

MEMOR - BRASIL - SÃO PAULO

São casos como o de Cabeção, 17 anos, que contamos aqui.

Cabeção tem 17 anos e já praticou três homicídios, um latrocínio, duas tentativas de homicídio e mais de 30 assaltos a mão armada. Capeta é menos violento; com 18 anos é o responsável por dezenas de arrombamentos em casas e carros, sem nunca ter ferido ninguém.

Moringa é o mais velho dos três: 31 anos. Ele começou furtando carteiras, passou para roubos em carros e casas. Agora, com a experiência que tem, está se dedicando ao estelionato. "para não se machucar nem machucar ninguém".

Estes três criminosos, que ontem estavam recolhidos a disposição de diversas delegacias da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, frequentavam a mesma escola: o antigo RPM — Recolhimento Provisório de Menores — atualmente chamado de COM — Centro de Observação Alucinosa. Todos são considerados pelos policiais como "criminosos de alta periculosidade".

O amizade, eu não sou criminoso. Sou infrator. Tudo maior que apronta é infrator. Cabeção é um tipo arrogante, que aparenta ter menos idade do que os seus 17 anos, desde os oito anos ele registra passagens pelo antigo RPM.

Minha mãe morreu, meu pai se juntou com uma filha e eu tive que pagar o carro (saír de casa). Com seis anos, eu podia estudar na avenida Santo Amaro e não demorou muito para os homens do azul e branco me guinchar (foi preso) do Juizado de Menores me prender. Primeiro eu fui pra o Asdrúbal (tudo do Juizado, na rua Asdrúbal da "Nascentina"), depois me jogaram pra o inferno (antigo RPM).

Não existe nenhuma sanção na fala de Cabeção. O inferno, o Asdrúbal são seus velhos conhecidos.

Era os grandes não ganhar a gente (sever) no inferno e precisou um espaço (colíete) e banca (presença). Com isso, os grandes ensinam como escalar uma ventania para uma gema (entrar pelo vito para uma roubada), como usar um três oitão (revólver calibre 38). Quando se monta no cavalo (saí do recolhimento) a gente se enturma e sai para perturbar.

Depois de "pedir" as molas em Santo Amaro, Cabeção partiu para lutar em feiras livres e residências. No antigo RPM ele ficou entusiasmado com a ideia de ter um revólver e acabou

conseguindo um, em um roubo em residência. Com o três oitão e mais uns três ou quatro matufones (companheiros) nos começamos a barbarizar (assaltar). Dos matufones, um não era de muita fé. Ele vacilava sempre, só ficava bravo quando quisava o fumo (fumava maconha).

Jorjão era o apelido desse companheiro. Cabeção souri quando lembrou que, para não ser sequestrado por companheiros no antigo RPM, Jorjão prometeu matar o pai quando fosse colocado em liberdade.

Era preciso saber se Jorjão era mesmo de fé e ele acabou provando. Quando montou no cavalo foi direto para sua casa e apagou o vito com um matufão de espelada (matou o pai e a família). Isso deixou os matufones a persiga com os homens (os policiais) dentro de olho na quadrilha. Para não dar zebra (dar errado) nos procuramos o seu protetor (nosso matufão).

Tudo o que Cabeção conta é confirmado pelos delegados Getúlio Paello Prado e Antonio de Souza, da delegacia de Roubos e Extorsões do DEIC, que comandaram os investigadores Bira, Eládio e Erick na prisão. Para Cabeção "a morte de Jorjão tinha que acontecer".

Ele pruvou que era de fé mas deixou os homens coraçoados nos matufones (policiais de olho na quadrilha). Se ele giasse (fosse preso e felpado) dava zebra. Eu e o Daniel (Daniel Bolmarino da Silva) levamos ele pra uma quebrada típica de encontro do grupo, deixamos um fumo em cima (fumar maconha) e demos cinco três oitão (tiras de revólver 38). Foi morrer com o velho.

Depois da morte de Jorjão e de alguns assaltos, Cabeção descobriu que um assaltante de seu grupo era integrante da Polícia. Com a mesma tranquilidade, esse assaltante foi levado por Cabeção para "uma quebrada".

O Boca Riza foi arrastado no pio (convenção) para o Rio de Janeiro na BR-116, com o grupo tentando de um assalto. Lá, o assaltante foi ele. Bandido não pode ser aliado de inimigo.

Luiz Ezequiel Xavier Rivas, outro bandido do grupo de Cabeção, também foi morto por ele. Motivo: "era possível que ele passe (falasse) se fosse enganado (preso)".

O malandro também foi no pio pra quebrada de Juquia. Lá não deu outra: um porção de três oitão nele.

Da quadrilha de Cabeção se ficaram vivos Durval Aquino Latier e o Djalma Gusmão de Andrade, que ainda estão forçados. Eles e Cabeção foram responsáveis por dezenas de assaltos a mão armada, sendo um deles latrocínio. Dessa vez quem morreu foi um senhor que dirigia um Opala pelas imediações da rua Portugal e acabou sendo assaltado.

O velho morreu bobeira (terrou). Quando eu disse que era um assalto ele quis tirar o cinto de segurança. Eu pensei que ia ser queimado (balendo) e queimei primeiro.

Todas as denúncias sobre os crimes que Cabeção confessou aos delegados Getúlio Paello Prado e Antonio de Souza foram concluídas na tarde de ontem. Ontem mesmo, ele foi encaminhado ao COM, o antigo RPM.

Quando eu caí no inferno (fui para o COM) não tinha esse teste (nem tamanho). Foi a pior experiência de minha vida.

Quem fala e Capeta, ladrão de automóveis e casas que está recolhido a disposição do delegado Ernesto Milton Iuss, titular da delegacia de Furto de Automóveis da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio do DEIC. Segundo os policiais, seu jeito feminino de falar e a causa da "por expor (tensão da sua vida)".

Eu tinha aprendido algumas em Itaquaquecetuba e acabei vindo para o inferno. Eu roubava em feiras e padarias. Na minha única passagem pelo RPM, eu aprendi a subir em vitros. Eu e uns matufones que estavam lá nos juntamos e começamos a barbarizar.

Tanto Cabeção como Capeta garantem que conheceram maconha dentro do antigo RPM, mas fazem questão de salvar os policiais que lá trabalham: "são os menores que podem ir para fora que tiraram o fumo (maconha) Cabeção diz (e Capeta confirma) "que sente pena do que muitos fazem para os guardas".

Quando se fala em menor, se pensa que são crianças. Muitas vezes esses menores são cada homem que acabam dando ordens lá dentro. Os guardas que se curidem se não quiserem ser espelados (testificados).

Moringa, de 31 anos, não concorda com Cabeção e Capeta. Atualmente estelionatário envolvido com furto de automóveis (seu nome ainda não é revelado para não prejudicar investigações que estão sendo feitas pelo delegado Ernesto Milton Iuss), Moringa também aprendeu a roubar no antigo RPM.

Eu fui para lá com 16 anos, depois de fazer uma punção (tober) carteira na feira. Quando saí pela primeira vez, já sabia roubar um carro; depois aprendi a forçar uma janela e assim por diante. Nas nove vezes que passei por lá, dei para aprender muita coisa que gostaria de não ter aprendido. A única coisa que não aprendi foi ter uma profissão.

Depois do antigo RPM Moringa esteve preso dezenas de vezes nos antigos presídios Tiradentes e Hipódromo, na Casa de Detenção, e finalmente na Penitenciária. "Aqui ele diz ter aprendido contabilidade e "alguns truques" que o levaram de volta às grades".

Eu não acredito em recuperação depois de velho. A Penitenciária me ensinou a trabalhar mas não apagou o que eu aprendi em meu começo. Acho que o homem tem de ser como o pepino: só se torce quando se amassa.

INAJAR DE SOUZA

Pedrinho, Joãozinho, André e José.

Esta reportagem foi feita no dia 8 de abril de 74. Naquela ocasião, o Jornal da Tarde não pode publicá-la.

Nem uma gangorra, nem um balanço, nem uma bola. Nada. Tristes, descalços, roupas antigas e rasgadas, os garotos andam pelo péfilo, sentam-se encostados no muro do

pavilhão, brincam com as peças do que a chupa de vidro. Alguns gritam, choram, batem nos vidros. E há no recreio no Centro de Recepção e Recepção de Menores. Ali ficam por dia cerca de 40 garotos, de 6 a 18

anos, abandonados nas ruas ou nas estações. Fugiram de casa ou foram abandonados pelos pais. No Centro, quase tudo e ruim, velho e sujo. Os tentáculos não são

lavados, os garotos dormem com roupas que saíram durante o dia, às vezes em camas sem colchões. Longos períodos de falta de água os deixam até duas semanas sem poder tomar banho. Há piolhos em toda parte.

ANDRÉ

encostado vagar em ereções. So Pedrinho e Joãozinho não parece disposto a abandonar aulas para cuidar dos irmãos, quem a mãe seja para o trabalho.

JOÃOZINHO

Ao lado dos pais, o olhar parado, os braços cruzados, Joãozinho não parece disposto a como vive entre os internos do Centro de Recepção e Triagem. Tem apenas cinco anos, cor parda e rosto pálido. Sua única declaração, quase chorando:

"Não gosto daqui. Tem um moleque grande que abusava de mim (violência sexual)". Os pais, promovem se quebra. Os dirigentes do Centro de Recepção e Triagem. Tem outro filho, adotivo, ganham salários mínimos e moram em Guaiabazes. Saem e essa lá cinco da manhã, e só chegam na sexta noite.

E uma vizinha que cuida de Joãozinho e do outro menino, enquanto seus pais trabalham. Apesar dos cuidados da vizinha, duas crianças acabam ficando para a rua, correndo e roubando. Em três ocasiões, quando Joãozinho e seus companheiros estavam assaltados de casa, já haviam sido encaminhados ao Juizado de Menores.

André, um garoto de 15 anos, já ficou seis vezes do Centro de Recepção e Triagem. Ainda não parece curado de grave doença. Às vezes, durante a conversa, tom-

atitudes de um eliminado. Ele diz, por exemplo:

"Tenho vontade de ser mulher. No pavilhão, os meninos gostam muito de nam. Eles se dão ate biscotinhos para a gente brincar de marido e mulher."

A mãe de André e uma mulata franzina, nas de voz e atitudes firmes. Foi abandonada pelo marido, mudou o filho tinha apenas dois meses de idade. Passou a viver com outro homem, mas logo se afastou dele: descobriu que já era casado. Agora tem outro companheiro — um pedreiro. Ela e empregada doméstica, e "Tucuruvi". Ambos dizem que se amam. Tem seis filhos. Mas costumam brigar muito or dois motivos principais: falta de dinheiro e embriaguez do companheiro.

JOSÉ

Para seus 15 anos, José é de baixa estatura. Fes descalços, roupa suja e rasgada, tem ma cicatriz no braço esquerdo, resultado de uma de suas aventuras. Ele explica:

"Fugi de uma Casa de Menores, no interior do Estado, porque os guardas não batiam. Era me obrigaram a trabalhar na roça. Quebrei o braço, quando pulava de uma janela da "salin e disciplina". Assim mesmo, lancei um trem para a cidade de São Paulo. Eu estava na Estação da Luz, esperando outro trem para Polícia se Cruzes, onde tenho uma tia. Mas a Polícia se descobriu na estação e me levou para o asilo."

Em Mogi, a tia de José tem dificuldades para abrigar dez pessoas em casa, seu companheiro, quatro filhos, os avós e uma irmã viva. Se tem dois filhos pequenos. A casa e de tijolos e sem pintura. Seus adultos e dois bebês vivem no quarto. A noite, a cozinha se transforma em dormitório das crianças e os avós, a tia de José julga impossível hospedar o sobrinho, que já e orfão.

Demócrito Moura

Estas são apenas algumas histórias de muitos que o Centro do Juizado de Menores tem, diariamente, nos ruas da cidade. Os carros, os garotos são transportados para Centro de Recepção e Triagem, um prédio e quatro pavilhões, que a Secretaria de Promoção Social dirige na rua Ulisses Cruz, perto do Tatuapé.

Para apresentar essas histórias, um repórter do JT conseguiu entrevistar pais ou parentes de meninos que já foram ou continuam internados no Centro de Recepção e Triagem ou passível também obter os depoimentos e alguns meninos. Por falta de espaço, as histórias seguem os verdadeiros nomes e endereços se entrevistados.

PEDRINHO
Pedrinho tem seis anos, olhos assustados, rosto magro e roupas remendadas. Foi encaminhado ao Juizado de Menores depois de ser assaltado um pão no Supermercado Jumbo, o lado do aeroporto de Congonhas. Ele conta:

"Minha mãe tá a direita, de cama. Fiquei o pio, porque lá eu casei não tinha nada a gente comer. Ai, o dono me agarrou, chamou um guarda e me levou pro Juizado. Não

avisaram minha mãe. Fiquei três meses internado no Tatuapé. Depois fugi, porque os moleques grandes abusavam de mim (violência sexual). Se a gente não dorme, apanha. Cheguei a dormir debaixo da cama, mas um moleque grande me pegou e abusou de mim, um monte de vezes. Eu contava pro meu pai que eu não ficava quieto e pra limpar o chão, senão eu apanhava."

Os pais de Pedrinho vieram de Goiás para São Paulo, onde esperavam encontrar assistência médica e emprego. Mas doente, seu pai não conseguiu emprego. A mãe se tornou lavadeira de outras famílias. Seu salário, porém, não chegava para as despesas de alimentação e de aluguel do barraco, onde vivia com o marido e cinco filhos, no Jardim Miraim.

Um dia, seu pai, sem nenhum aviso, o pai de Pedrinho sumiu de casa. Até agora, a mãe e os filhos não sabem se ele morreu, ou se ainda vive. A família continua morando no barraco de madeira — um comido que serve de sala, quarto e cozinha, no mesmo tempo. Para os filhos pequenos, a mãe não

JORNAL DA TARDE 14 MAR 1975

Pasta 4666
S.A. O ESTADO DE S. PAULO

MENORES • BRASIL • SÃO PAULO

O MERCADO DE MARGINALIZAÇÃO DE MENORES

Eles saem para a rua, vendem flores, laranjas, limpam carros — e sentem-se livres de obrigações, de horários. Caem no mercado de marginalização. Este, e outros temas, nesta entrevista de diretor da Pró-Menor ao repórter Marcos Faerman.



Os 33 mil menores da Pró-Menor Os 600 mil menores do Estado As famílias que precisam ser tratadas

— Não é um exatidão, um luxo, uma ofensa a pudor de crianças miseráveis que vivam em São Paulo, a Pró-Menor ter a imediata mão pronta no bolso? — É o diretor da instituição que aponta a crítica, ao pes o cenário regional de São Paulo. É o diretor da instituição que aponta a crítica, ao pes o cenário regional de São Paulo.

— Mas a prática não tem sido esta não? — A prática não era esta. A Fundação começou a rodar esta prática.

— Como?

— É que é um trabalho lento, entendi? Não podemos mandar para casa estas crianças, simplesmente isto só pode ser feito por determinação judicial. Temos de levar um levantamento sobre estas crianças, e informar ao juiz. Só o juiz, então, pode determinar a destituição. É um trabalho a longo prazo. São 33 mil crianças.

— E a Justiça aceita esta nova visão que não enfatiza a necessidade do internamento?

— Sim. O dr. Artur, juiz de menores, pensa da mesma maneira que nós. Ele foi a um congresso sobre o tema, em Londres, e voltou entusiasmado com a aprovação de uma proposta sua que diz a importância de se dar um tratamento à família se não fosse pelo aspecto social, humano, cristão, de se preservar os filhos junto aos pais, devíamos levar em conta o aspecto econômico. Não temos condições, ainda, de fornecer um preço exato do custo e um menor para a Fundação, mas partindo daí, o que se paga em termos de ser capaz de obrigar particular, podemos avaliar um mínimo de 300 cruzeiros por mês. Não gostaríamos de estimular os semi-internatos — aliás em maior número na Pró-Menor do que os internatos. A criança continua em contato com a família.

— E evita-se o clima artificial da vida de um internato, que cria dependências, problemas emocionais?

— Isso é certo. Mas você perguntou pelos meninos. Nós tivemos de nos preocupar não apenas com os 33 mil menores de nossas Casas, mas com a grande massa de abandonados que existe em nosso Estado. Faltam-nos 600 mil menores. Eu não conheço a origem da cifra, mas acredito que ela é verdadeira. Eu não falo de menores abandonados no sentido específico, mas em circunstâncias críticas que previam de um apoio. A nossa preocupação foi de criar

ver programas preventivos que estivessem a marginalização social do menor de idade a que, saindo da faixa de zero a seis anos, ele não tivesse necessidade de ser internado. Eu tenho falado nos reuniões do Rotary do Lins, das Famílias Cristãs, que é um problema de coletividade toda e não apenas do Estado.

— Sim, isto já foi dito muitas vezes.

— Precisamos de programas objetivos que evitem a marginalização do menor. Como? Em primeiro lugar, evitando que ele caia no subemprego. É o menor que vende flor, laranja, biscoito, que limpa carros. O subemprego cria um duplo problema. Isso porque o menor que vive na rua sente mais livre, desvinculado de obrigações, de horários, de regras rígidas mais do que o pai. Veja, um vendedor de flores pode ganhar 30, 40 cruzeiros por dia uma criança. Depois, fica difícil fazer certo tipo de profissionalização. A Secretaria de Bem-Estar da Prefeitura tenta fazer trabalhos profissionalizantes no Lins e em Santana. Os do gênero de rudimentos de contabilidade, auxiliar de escritório. Quanto vai ganhar o menor que trabalha com isto? Menos de 400 cruzeiros por mês. Ou seja, menos do que ele ganharia vendendo flores!

— Alguma solução viável?

— O menor deve ser atendido de se possível, antes de ter toda essa miséria de rua. Isto levou o Conselho da Fundação a um estudo no sentido da profissionalização do menor com mais de doze anos. Uma profissionalização feita diretamente na indústria, através de bolsas

— A Pró-Menor tem um instituto em Itapetininga com 400 alqueires, 100 funcionários e 200 internos. Pretende a Pró-Menor não transformar a área numa boa escola agrícola?

— Por razões burocráticas de posse da terra não se pode criar um fazenda e escola agrícola. Mas a ideia é boa, válida. E é válida ainda para outras áreas. Eu tenho vivido numa situação semelhante. É um lugar muito bonito, um lugar onde não se vê um pedaço de papel no chão. Na verdade, pensamos em desenvolver a Pró-Menor através de um serviço de profissionalização. A intenção é de evitar o trabalho de Estado como ponto de partida. E isso pode ser feito fora do âmbito do Lins e de Santana. Se pudermos ter um menor em qualquer lugar do Estado para a capital, o menor que está na rua não vai mais para viver em outro extremo, longe de suas

— Isto não é nada bom. Pretendemos criar um primeiro núcleo de profissionalização da Pró-Menor no Lins, e depois ir para Baurer e Ribeirão Preto. Outros, em geral, três pontos para viver um outro extremo, longe de suas

— E o Instituto Modelo de Moraes e Carter? Não é para estudar um instituto que se cria modelos e que se aplicam em outros lugares? — É o quarto ano de trabalho. O novo ensino integrado é o que queremos. Mas não podemos insistir neste instituto em um modelo de profissionalização voltado para os garotos do ex-RPM (Recolhimento Provisório de Menores).

— E em Mogi-Mirim? Qual o sistema de educação implantado pela Pró-Menor em Mogi-Mirim? Existe um bom trabalho profissionalizante em Mogi-Mirim, mas os meninos, quando os horários em suas oficinas, bancos de sapataria, mais o tempo do que qualquer outra coisa.

— Bem, o Instituto de Mogi melhorou bastante. Eu o conheci há alguns anos, e posso dizer que melhorou. Fizemos ali uma piscina, campo de futebol, e os meninos não estão em ociosidade.

— Vamos ver agora o antigo RPM. As informações sobre o RPM não são boas. Falta-se que a casa está superlotada. Os meninos não estudam além do quarto ano primário. Uma multidão deles vive cercada num pátio, sem nada fazer além de executar uma "terapia ocupacional" absurda, fazer peças em uma oficina de meninos, alguns bem pequenos, passam os dias trabalhando numa horta. Esses dados se constatarem mais felizes. Entre os meninos, e comuir se ouvir dizer que se fazem no pátio, enlouqueceram. A violência sexual entre eles é comum. E, ao contrário do que faz a FIANABEM no Rio de Janeiro, o RPM ou ex-RPM é uma repleta de policiais bem intencionados. Nas mesmas salas, o RPM é conduzido entre os policiais

como uma "Escola do Crime". Ouvei um velho soldado chamar aquilo de "Escola de Vagabundo", os meninos nada fazem. Enfim, um quadro deplorável.

— Eu também considero que é um quadro deplorável. Mas vamos considerar que não podemos fazer em poucos meses o que a FIANABEM fez em vários anos. Eu não sei se se no RPM, no lado de fora, há algumas atividades, mas dentro, lá dentro, eu sei que não há. E recebi o RPM com capacidade para 300 crianças, o que já estava acima da capacidade da casa. Hoje, o RPM está com mais de 500. Eu não sei se se deve a que diminuiu o número de vagas. Por que? Porque começamos a humanizar o RPM. Hoje, já tem até um médico permanente. E os meninos são bem atendidos, gostam. Abrimos uma enfermaria para os meninos. O número de crianças que entram no RPM diminuiu. Em cinco dias encerramos mais 25 crianças. Uma cifra altíssima. Ora, os meninos que vão para o RPM não sempre são infratores. Na verdade se descobre muito menino que não fez nada, que não devia estar ali. De 1965, fez eu falei, por exemplo, 34 estavam caracterizados como em estado de abandono. E foram parar no RPM.

— E o senhor sabe que um menino que chega ao RPM sofre muito não?

— Sim. Mas o que vamos fazer? Agora, estamos reformando um prédio ali por perto do do COFE. Procuramos humanizar o prédio, torná-lo mais agradável. No instante que o prédio estiver pronto, ele terá destinado (ou seja) ao trabalho de triagem ficando o antigo RPM bloqueado. Nada de novas entradas no RPM. Assim, com o tempo, a sua população irá baixando, e ele ficará melhor. Já mesmo tempo pensávamos em criar institutos em cada região do Estado. Tudo isso seria duríssimo para os meninos. Mas o que se pode fazer neste terreno é sempre relativo, sabe? Há pouco tempo fizemos uma análise minuciosa de 600 casos de 200 menores caracterizados como infratores. Vão bem, destes 200, 180 tinham passado infração contra o patrimônio. 14, os chamados crimes contra a saúde, que envolvem entorpecentes, 11, lesões corporais, 13, tentativas de homicídio, 23, crimes contra os costumes, 35, condução perigosa de veículos. Análise bem estes dados. Isso aqui não é como a Justiça pode haver um problema específico do menor. Aqui, não. O item "infração contra o patrimônio" geralmente atinge pessoas que passam privações, que roubam, assaltam para comer. Isto não foge das características da criminalidade brasileira. Não há um problema do menor. Há um problema do país, de natureza socioeconômica.

peças pela própria indústria. Eu queria esta ideia numa reunião do Rotary e senti entusiasmo que ela despertava. Veja, só na faixa de zero a três anos de idade existem 350 mil crianças que amanhã vão egrossar o mercado de mão de obra profissionalizante. E o mercado de profissionalização é o mercado da marginalização. A ideia nasceu da análise das bolsas de estudo que os universitários recebem. Assim, eles podem se aperfeiçoar numa futura carreira. Mas trabalham sem vínculo empregatício, o que é bom para as empresas. Eu imagino que o menor maior de doze anos poderia receber uma bolsa conceída pela própria indústria, não? Ora, hoje em dia não se contratam mais muitos menores, exatamente por causa do vínculo empregatício. A ideia foi desenvolvida pelo Conselho da Pró-Menor no sentido de contar com mais de 12 anos ser profissionalizado. Não havendo o vínculo empregatício, o empresário faria isto com maior liberdade do que numa contratação normal. E os meninos teriam a obrigação de seguir regularmente o primeiro grau. Seria um primeiro passo para ajudarmos essa massa de desprotegidos.

— E os centros de profissionalização que existem na área da Pró-Menor?

— É de se considerar a impossibilidade de se criar um bom centro de profissionalização em primeiro lugar. É impossível um centro absorver tanta gente. Em segundo lugar, o avanço rápido da tecnologia está acompanhando passo a passo as técnicas mais modernas. E tudo isto ao preço de uma bolsa de estudo que seria fixada em relação ao salário mínimo, e sem vínculo empregatício. O presidente de um dos Rotary aqui da capital chegou a dizer que se esta ideia fosse colocada em prática daríamos um passo extraordinário no sentido de se evitar a marginalização do menor. Porque o menor da rua, o menor carenciado, está a um passo de se tornar um menor infrator.

A.S. não tinha documentos. Então...

Ele foi levado ao ex-RPM. E falou do que viu lá dentro

A. S., de 15 anos, diz que foi a sua primeira experiência. Nunca havia sido apanhado antes pela polícia. Está em São Paulo há um ano, trabalhando com um tio, desde que seu pai abandonou a família em Urânia, pequena cidade do interior. Uma sexta-feira, às cinco da tarde, esperava o ônibus que o levaria de volta à Vila Assis, onde mora, quando aconteceu. Antes do ônibus, passou por aquela rua da Fênix uma viatura policial. O rapaz, sem documentos, foi levado para o Centro de Observação Masculina ex-RPM do seu de lá na segunda-feira seguinte. Agora, ele vai contar o que viu nas duas dias e sua história começa no momento em que ainda estava distraído, no ponto de ônibus, naquela sexta-feira.

— Eu não vi direito a viatura, porque estava prestando atenção no ônibus.
— Vieram dois policiais, me colocaram e disseram que queriam conversar comigo. Me jogaram no carro, onde já tinha muita gente, e me levaram para o RPM, na Cotoia Garcia. Primeiro, eu fiquei num lugar que eles chamam de lagareto. Esperei umas duas horas e, aí, disseram que a gente ia conversar com um homem de lá. Aí eu, eu estava pensando que ia conversar e que iam me mandar embora. Mas o homem chegou, falou umas coisas lá que eu não entendi direito e separou uma pessoa que foi embora. Eu fiquei.

— A gente era uma turma e foi tudo para um quartinho apertado, com uma janelinha de grade. Tinha um banheiro com uma latrina, mas a descarga não estava funcionando, só tinha água na toneira da pia. Para dormir, todo mundo deitado no chão, não dava. Alguns dormiram sentado e uma porção de gente dormiu no banheiro mas eu não pude ver de que jeito, porque, se eu levantasse, perdia o lugar. Minha sorte é que não estava lá, porque eu dormi no chão, eles não deram nem uma folha de jornal para ler. De vez em quando, o guarda lá de fora mandava entrar a boca, a gente calava e, depois, começava a conversar, de novo. Era a primeira vez que eu era preso, não sabia muito bem como e que era a primeira a um camaradão se eles iam mandar avaliar o pessoal lá de casa, como da linha pedida. Mas

eles responderam que não ajudavam, que os homens só avisam o pessoal que tem telefone e que te para se ter paciência, que segurava, eles iam me voltar. Depois eu fiquei sabendo que o irmão dele tinha ido para a rua, na delegacia da Ponte Rasa, mas eu acho que eles não tinham ido uma delegacia para outra, disseram para o meu tio que não sabiam de mim.

No dia seguinte, de manhã cedo, deitaram a gente e levaram a gente para almoçar. A comida não era ruim, arroz, feijão, umas verduras. Mas o ruim é que a gente almoçou e voltou para a prisão. Lá dentro, só ficava claro quando a luz estava acesa. Quando voltou do refeitório e vi que estava fazendo sol lá fora, fiquei triste porque a prisão era abafada, escura e estava surto cheio ruim lá dentro. As vezes que eu saí, lá fora, almoçar e jantar. Só na segunda-feira, lá, manhã, é que me levaram para a terra, mas eu não cheguei a trabalhar lá, fiquei o dia inteiro zanzando. De noite, repararam minha cabeça e levaram para casa. O pessoal na prisão já tinha me falado que, nos dias de semana, só posso ir lá para a hora, ou para o patio. Disseram que os novatos vão para a hora e o pessoal que é mais batido passa vai para o patio, onde só tem vegetação. Eu fiquei com medo de ir lá, porque todo mundo dizia que a lá do patio e logo eu que, quando tem gente nova, os mais velhos abusam mesmo. E quando acontece uma coisa dessas, só tem dois jeitos ou a gente aceita e fica quietinho, ou pede libertação. Eu fiquei com medo de ir lá, porque todo mundo dizia que a lá do patio e logo eu que, quando tem gente nova, os mais velhos abusam mesmo. E quando acontece uma coisa dessas, só tem dois jeitos ou a gente aceita e fica quietinho, ou pede libertação. Eu fiquei com medo de ir lá, porque todo mundo dizia que a lá do patio e logo eu que, quando tem gente nova, os mais velhos abusam mesmo. E quando acontece uma coisa dessas, só tem dois jeitos ou a gente aceita e fica quietinho, ou pede libertação.

— Na hora, o tratamento é melhor, mas eu vi uns policiais batendo num carinha, só porque ele falou que não tinha feito nada para ficar ali e que se fugiu. Os homens bateram com vontade, de mão, de pau e até de chute na cara. Na segunda-feira, de noite, voltou para casa. Eles me levaram. Meu tio diz que eu não tenho jeito, que ainda vai me dar mal com essa história de andar sem documento. Mas é que perderam a minha certidão e eu não tenho dinheiro para ir a Urânia, buscar outra.
Jose Nozato

Na cidade

O problema das trombadinhas no centro da cidade e foi o mais grave, de acordo com a opinião dos comerciantes. A maior parte deles garante que

o número de assaltos já não é tão grande como no ano passado. Luis Servino, que tem uma banca de jornais na praça da República, acha que as coisas começaram a melhorar depois que os trombadinhas

furaram o olho de um policial com um pedaço de ferro. D. José Gaspar, o que faz aumentar o policiamento. Mesmo assim, ainda há, pequenos assaltos,

como o que aconteceu há alguns dias na choraria de rua 24 de Maio, 225, com o proprietário, dona Angelina Dzemni. Outros comerciantes acham que as coisas melhoraram no centro, mas não em bairros, como antes.

JORNAL DA TARDE 13 DEZ 1974
Pasta 46616
S.A. O ESTADO DE S. PAULO

Menores - Brasil

Os rumos imprevisíveis do problema do menor

O problema do menor, agitado violentamente, a partir do episódio da deportação de meninos e adolescentes, determinada pelos que, com base na violência, vêm procurando montar um dispositivo para "limpeza da cidade", está tomando rumos totalmente imprevisíveis. Em meio da confusão, percebe-se apenas que, enquanto o Judiciário recua, a Polícia vai avançando e usurpando funções que sempre foram do Juizado de Menores.

Qualquer office boy em pleno trabalho, mas que seja dado como suspeito, pode ser e tem sido trançado nas celas comuns do DEIC, em promiscuidade com "trombadinhas" e delinquentes adultos, com expressa autorização do titular da Vara para quem, embora levado a violar a lei por causa de um estado anterior de abandono, o menor infrator está sujeito à investigação policial, com ulterior encaminhamento ao Judiciário, para que seja julgado.

Quem conhece os "critérios" dos agentes da Secretaria da Segurança Pública, inclusive de autoridades que realizam "operações" como a de Camanducaia, sabe perfeitamente que nesse rumo acabaremos com um novo esquadrão, para matança de menores, antes que eles cresçam e deem multiplicado trabalho.

Quando, na Guanabara, a Funabem realiza um trabalho pioneiro, considerando que o menor transviado constitui um problema social, aqui as maiores esperanças são depositadas no Instituto de Reeducação de Menores, que deverá funcionar a 28 quilômetros de Ribeirão Preto, com uma cerca de arame farpado, de mais de dois metros de altura e quatro torres de vigia, considerado pelos experts do Juizado como "o mais moderno da América do Sul".

Para que se tenha idéia de como, no estilo do famigerado Recolhimento Provisorio de Menores, deverá funcionar esse estabelecimento, basta que se mencione que em setembro de 1971 o governo mandou demolir o pavilhão dos dormitório, fazen-

do-o por sugestão de engenheiros do Departamento de Edifícios e Obras Públicas do Estado, que afirmaram, em relatório oficial: "... as celinhas-solitárias são verdadeiras masmorras... com baixo pé-direito e tamanho diminuto, sem iluminação, sem ar e sem visibilidade suficientes, desprovidas de pia e de instalações sanitárias, nas quais os menores ficarão encarcerados durante a noite...". Esse absurdo fora consentido e aprovado pelos "defensores" dos menores que integram o Poder Judiciário; e quantos absurdos mais não terão passado, porque os engenheiros, por serem "profissionais de outro ofício, não chegaram a observar?"

Esse, sem dúvida, é um dos mais graves temas que São Paulo precisa enfrentar e resolver. E um tumor que cresce continuamente. E que envolve a comunidade, exigindo de seus elementos mais representativos uma tomada de posições, com a criação de órgãos que amparem e redimam o menor antes de tratar de prendê-lo e puni-lo.

Quando a sociedade conseguir obligar o Estado a trilhar o caminho certo, quando os dois forem capazes de partilhar as imensas responsabilidades do problema, poderemos esperar que os menores, devidamente ajudados, não mais descambem para a pré-delinquência e para a criminalidade.

Pasta 46.616
S.A. O ESTADO DE S. PAULO

"A PROVINCIA DE SÃO PAULO" 19/12/1875

MENORES - BRASIL

As colônias agrícolas de menores

O illustrado juiz municipal de Casa Branca, sr. dr. Loyola, nos enviou as seguintes linhas, que pela importância do assumpto damos nesta secção.

As manifestações salutareas da imprensa illustrada de meu paiz, em relação ás colônias de menores que fundei, e continuo a promover no municipio de Casa Branca, obrigam-me a vir á imprensa explicar a idéa e ao mesmo tempo o pensamento que levo em vista. Desde 1869 que estou na vida publica e sempre occupo o meu espirito a seguinte questão: Qual o meio de melhorar a condição da classe miseravel e abandonada?

Sempre entendi que pouco ou nada ajudaria no sentido de realisar aquelle desideratum qualquer iniciativa do governo, pela razão natural de que elle dependia do derramamento da instrução por todas as camadas sociais, visto como em todos os paizes onde o derramamento da instrução está a cargo do elemento governamental, a educação publica é uma purfita mystificação! Gastam-se volumes fabulosos com o fim de sustentar professores que procuram a carreira, levados tão somente pela ambição de um ordenado, que é todo conumunido na satisfação das primeiras necessidades da vida! Em taes condições é logico que procurem essa meio de vida, ou aquelles que atormentados pela vocação não se temem de uma carreira que no desfecho só lhes pôde offerecer a pobreza e a miseria ou os inutilidades, que, á semelhança de parasitas, contentam-se com o pequeno succo que produz a madeira já em estado de putrefacção. Em qualquer dos dois casos pouco adiantamento pôde vir, porque é logico o confessar que a vocação e capacidade para o ensino não são os modulos que se inspiram nas nomeações dos nossos professores. E se não, para não ir mais longe, utilisar-nos-hei da respeitavel opinião do illustrado dr. Diogo de Mondonga, ex-inspector da instrução publica, que no seu relatório de 1871, com a franqueza do empregado honesto, e com estudos especiaes sobre a materia, fez sentir ao governo o miseravel estado de tão importante ramo da administração! «Depois de voltados vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

rectoria de voltiões vinte annos, diz elle, a di-

JORNAL DA TARDE 91 NOV 1974
Pasta 46616
S. A. O. ESTÁBIO DE S. PAULO

MEMORES - BRASIL

Menores: as lições de um professor da OEA.

O professor José Chazal é uruguaio, leva sempre sua esposa quando sai pelo mundo dando aulas daquilo que conhece, como poucos: o problema do menor. Começou este aprendizado há 40 anos, trabalhando com menores no Uruguai, onde dirigiu estabelecimentos especializados, foi Juiz de Menores e esteve na Suprema Corte, até chegar ao Instituto Interamericano da Criança, órgão da Organização dos Estados Americanos. Durante duas semanas ele deu aulas sobre o problema do menor para o pessoal que dirige a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor. Uma de suas lições principais: um menor não deve ser internado por mais de três anos, sob pena de não ser realmente reeducado para a vida. O professor Chazal foi aluno do pensador Mira Y López e de si próprio, ao tornar-se pai: educando seus filhos, aprendeu a lidar com o menor, como contou ao repórter Marcos Faerman, autor desta entrevista exclusiva.

senhor e mestre em uma especialidade rara, professor Chazal tem mestre em problemas que envolvem menores, particularmente os meninos e meninas abandonados. Em suas aulas para o pessoal da FUNABEM, possui uma condenação definitiva ao internamento do menor por mais de três anos...

aprendem oficinas em máquinas velhas antiquadas, então o menino vai para a rua e é como se não tivesse aprendido nada! — porque ele "estuda" junto a uma máquina que para mais nada serve. Já a FUNABEM tem uma máquina moderna, e é um modelo para o continente. Mas, geralmente os meninos e meninas saem dos estabelecimentos com uma formação superficial, até mesmo ruim!

que entra num destes estabelecimentos aos oito nove anos e a passa dez anos ou quanto ele ficou longe do mundo real, do vida, e o quanto vai ser difícil para ele integrar-se na realidade? Isto é inaceitável do ponto de vista da formação e também do ponto de vista econômico, pois o internamento tem muito custo para o Estado. Estar que o menor fique mais de três anos num estabelecimento é combater o que se chama de "hospitalar", porque o menor se acostuma a receber todas as coisas e isto é muito nocivo. Veja, numa casa, quando a família não está bem organizada, a criança não pode ir ao cinema. E no internato? Tudo é igual para todos. Ela não consegue educar-se no internato porque está distante de pequenas coisas do cotidiano como o trabalho que faz, o jogo, a brincadeira, o contato com os outros...

R — Nos Estados Unidos desde o governo Kennedy existem planos que, a médio prazo, podem ajudar a migrar em portos de alta capacidade. Mas estes planos não foram realizados porque em muitas e muitas cidades não podiam ser eliminados estes centros de trabalho velhos e insalubres onde vivem crianças pobres. Pensou-se em todo o caso, mas não se há em fazer um tipo de recreação dirigida. Mas o que se fez na realidade foi muito pouco em muitas coisas... Esta lição foi dada no continente. A grande cidade em geral, conspira e é a causa principal e que os menores incoram em atos anti-sociais. Esta lição foi dada no continente. O fenômeno da delinquência juvenil dá outros fenômenos.

R — O ideal são as cidades menores na França na Inglaterra, em primeiro lugar, do ponto de vista urbanístico, de evitar de fazer uma cadeia de cidades satélites. Mas o problema é difícil, porque algumas cidades crescem de maneira vertiginosa e ultrapassam toda a possibilidade de levar em conta estas falhas. Caracas, por exemplo Caracas cresce a sete mil habitantes por ano.

R — Mas a situação é muito difícil de ser resolvida, doutor Chazal.

R — Há um fator que não interviria nesta situação. A gente pode pensar, especular, e ver que por mais irônico e absurdo que isto pareça, uma para colheita do nível de vida pode ter como consequência um aumento da delinquência juvenil. Há três estudos diferentes a respeito disto. E foi isto, inclusive, que aconteceu no meu país, onde houve uma queda extraordinária da situação econômica, e diminuiu a margem da delinquência juvenil.

R — Sou otimista. Acredito que muitos dos problemas dos menores estão ligados a fatores como o progresso demasiado rápido e as cidades modernas. O progresso foi tão rápido que a geração formativa a dos pais, não está preparada para analisar as novas gerações, porque está atrasada. O progresso superou, e estas condições não foram em condições de lidar as novas situações geradas pelo desenvolvimento da ciência e da técnica. Isto leva a que para o filho, o pai tem que ser um oráculo, se não sabe, o pai não pode resolver as perguntas dos filhos. Isto leva a um processo de desprestígio da figura do pai. Há outros fatores, principalmente nos países que recebem imigrantes. E toda a brevidade que se faz com aqueles que não sabem falar a língua oficial. Um exemplo uma emigrante estrangeira no Brasil. Nos Estados Unidos são conhecidos os problemas dos emigrantes italianos e portugueses, que não falam a língua inglesa. Isto pode acontecer no Brasil, com a imigração portuguesa. As pessoas conhecem as suas pais, e elas perdiam a autoridade diante dos filhos. Há perda do respeito pelos pais pode levar a uma despreza pela sociedade. Além disso, geralmente, ou pelo menos até agora, os normais em a emigração de pessoas com uma situação econômica e cultural inferior. Há conflito entre a realidade do presente e do passado, pode decorrer também uma situação de desorientação para os pais. Outro fator que foi muito examinado na questão da formação das bandas de menores, era o fator econômico. O aumento da pobreza dos pais, e a consequente chegada — nos bairros das periferias — das pessoas ricas. Não tinham, de maneira nenhuma, riqueza coletiva, isto quer dizer que setenta por cento da população tinham que conformar-se com o resto. Isto é uma desigualdade tremenda, que evidentemente leva que provoca fenômenos sociais muito graves que repercutem no retorno ao problema do menor abandonado. Quando há uma desigualdade na distribuição da riqueza, todos são mais solidários na luta pela vida, e então desaparecem muitas dessas coisas. Mas, na verdade, conhecemos muito pouco das leis proibidas para dar auxílio.

R — E que outras pontos desta questão?

R — Eu lembro do célebre estudo de Margaret Mead, antropóloga norte-americana, chamado "A Civilização em Samoa" — Samoa é uma ilha da Polinésia. Margaret Mead diz que as sociedades em que a realização do ser humano se processa com uma grande continuidade de Particularmente, ela falava, aqui, de sociedades mais primitivas — e das sociedades modernas. E que a evolução que se desenvolve no ser humano acontece nos países nos quais há uma maneira contradição. Mead explicou, para explicar sua idéia, — que na Polinésia, a criança era dirigida por muitas crianças, as crianças menores obedeciam maiores, e até mesmo assistiam, por exemplo, ao fenômeno biológico do nascimento, e também da morte do ser humano. Além disso, a criança ajudava na manutenção, desde que pequenas participava dos pequenos trabalhos do lar, ajudava recolhendo coisas, pescando, fabricando esteiras. Então, de hora em outra, mantinha contato com a vida da família, da comunidade. A criança não se separa da vida biológica, e não sofre nascimento — isto fala do espetáculo do nascimento — como também a morte. Além do mais, não se permite que ela trabalhe. As coisas vão assim, até um certo momento, então, tudo muda. E aquele ser que não fazia nada, se responsabiliza de mandar as outras coisas, de fazer realizar os atos sexuais, e toda a sua conduta mudará totalmente. Esta mudança brusca, sem nenhuma preparação, faz com que haja uma série de distúrbios psicológicos, conflitos. Quando pensamos em termos de condições que é muito difícil modificar as circunstâncias. Estes estudos comparativos entre várias sociedades são muito ricos e esclarecedores.

R — Bem, seria bem o senhor prosseguir esta análise, professor.

R — Bem, eu acho que o senhor prosseguir esta análise, professor. Eu acho que o senhor prosseguir esta análise, professor. Eu acho que o senhor prosseguir esta análise, professor.

O ESTADO DE S. PAULO 30 NOV 1974
Pastas 46616
MEMÓRIAS - BANCA - S. PAULO

O ESTADO DE S. PAULO 30 NOV 1974
Pastas 33319
MEMÓRIAS - BANCA - S. PAULO

Pró-menor vive de apenas vitórias e uma promessa

O rinde imposto... episódio como o da Comandante... que repercutiu de modo tão negativo no Brasil...

A autoria do crime cometido pela Polícia vem sendo apurada pela própria Secretaria da Segurança, pelo Juízo de Menores e pela Pró-menor...

De qualquer forma, constatase que foi preciso uma Comandante para sabulir as autoridades responsáveis e testar a uma posição deficiente sobre um problema tão sério...

Em São Paulo, além de inúmeras tentativas, acumularam-se erros sobre erros, caindo da cultura de rebeliões depois reprimidas sem excessos policiais...

O episódio, estigma de qualquer gestão administrativa, precisa agora ser bem analisado, para se fechar a porta a futuras e novas repetições...

necessidade do punir exemplar para os verdadeiros responsáveis pela delinqüência que se praticou contra menores indefesos...

O governo do Estado é o grande responsável pela situação de total abandono do menor, pouco imprimindo ao assunto...

Apesar de vir com tanto alívio, a situação governamental ficou longe de exaurir com a entrega à Fundação do lamentável acervo que sobrava...

Apesar um crime não dispensa o Poder Público do dever de indicar remédios urgentes e providências práticas para que se evite a reincidência...

Pró-menor vive do

As deficiências de infraestrutura, a carência de verbas para o pleno funcionamento das obras oficiais e a falta de pessoal...

Quase seis meses após sua implantação, a Fundação Pró-Menor ainda não perdeu as características da antiga Concórdia...

O presidente da Pró-Menor reconhece — conforme recentes declarações — que um dos objetivos principais da Fundação ainda não foi atingido...

Apesar de ter sido feita a entrega de gabinete da Casa Civil, um dos coordenadores dos trabalhos para a criação da Fundação...

PROBLEMA SOCIAL

Gravem propostas evocadas as condições de vida no problema do menor, quanto ao recrutamento da delinqüência infantil...

Os levantamentos preliminares para a implantação da Pró-Menor abrangem condições com vistas também à criminalidade infanto-juvenil...

De qualquer forma, constatase que foi preciso uma Comandante para sabulir as autoridades responsáveis e testar a uma posição deficiente sobre um problema tão sério...

Hoje, segundo a própria Pró-Menor, além do aumento desta taxa, as autoridades não sabem como conter o grau de delinqüência...

Poucas verbas e muita promessa

Além das medidas de caráter creditício, o Plano Trienal de Investimentos do Estado, que o governo do Estado apresentou à Assembleia Legislativa...

A Fundação é responsável por 23 estabelecimentos de saúde de obras próprias para fruição e manutenção de menores, de ambos os sexos...

Atualmente a Pró-Menor abriga, em regime de internação e semi-internação, em obras de construção, cerca de 1.200 menores...

menores em estado de abandono. Somente nos e no ano de 1974, foram 1.200 menores...

Empreito alguns direitos foram a implantação do Instituto Alfordinho de São Paulo e do Instituto de São Paulo...

O episódio de Comandante foi o primeiro de uma série de erros que se repetiram...

O ESTADO DE S. PAULO 1 NOV 1974
Pastas 46616
MEMÓRIAS - BANCA - S. PAULO

20 menores fogem sem prestar depoimento

Vinte e seis menores envolvidos na "Operação Comandante" fugiram nos dias 21 e 22 do Departamento de Atendimento ao Menor...

comédia entretida explicando a fuga, o presidente da Pró-Menor não desmentiu nem confirmava, informando apenas que hoje será concluída uma sindicância...

De acordo com as informações que recebeu o presidente da Pró-Menor acredita-se que 12 menores foram encaminhados ao DAM por meio de um ofício do juiz de menores...

O presidente da Pró-Menor não desmentiu nem confirmava, informando apenas que hoje será concluída uma sindicância...

De acordo com as informações que recebeu o presidente da Pró-Menor acredita-se que 12 menores foram encaminhados ao DAM por meio de um ofício do juiz de menores...

Antonio Carlos Morais, entretanto, confessou que só ficou sabendo da "passível ou eventual" fuga dos menores quando recebeu um ofício do juiz de menores...

Antonio Carlos Morais espera com os resultados da sindicância "apurar a verdade das informações e as responsabilidades dos funcionários do DAM"...

Mas o presidente da Pró-Menor não soube informar ao certo o dia da fuga — que teria ocorrido nos dias 21 ou 22...

Antonio Carlos Morais, entretanto, confessou que só ficou sabendo da "passível ou eventual" fuga dos menores quando recebeu um ofício do juiz de menores...

tanto já não estava mais no DAM. Procurando não se contradizer, Antonio Carlos Morais esclareceu que "assim que soube extrajudicialmente da fuga, comunicou o Juiz de Menores Arthur de Oliveira Costa"...

O presidente da Pró-Menor negou a falta de entrosamento com o J.lado. Mas não soube esclarecer exatamente o número de menores foragidos e, além disso, "não sabe oficialmente se eles fugiram"...

Importante, todavia, para o presidente da Pró-Menor, é que apesar de os menores estarem sendo medicados e bem atendidos no Departamento de Assistência ao Menor, eles não merecem acreditar na honestidade dos que reivindicam se propõem a sindicância...

O episódio de Comandante foi o primeiro de uma série de erros que se repetiram...

O episódio de Comandante foi o primeiro de uma série de erros que se repetiram...

O episódio de Comandante foi o primeiro de uma série de erros que se repetiram...

O Pró-Menor não sabia de nada oficialmente

Sindicância conclui que só o escritório é culpado

Apesar de o estado de São Paulo ter confessado que os autores do assassinato de Rubens Liberatori são os próprios policiais, a sindicância concluiu que apenas o escritório é culpado. O delegado Celso Chagas, designado para presidir a sindicância, enviou o relatório ao Juiz de Menores de São Paulo, afirmando que os envolvidos não têm culpa.

Segundo o delegado Celso Chagas, designado para presidir a sindicância, enviada antes ao juiz de Menores de São Paulo, não obstante os imformantes tenham dado a entender que agiam inspirados nos imbrósios propósitos de um serviço de segurança, cometeram um erro, pois não tinham competência para determinar qualquer atitude. O delegado afirmou em seu parecer que "não resta dúvida de que a presente sindicância apura que o responsável foi o escritório".

José Alípio Pinto, que há três anos atua na Patrulha Bancária, contou que a zona bancária é a preferida pelos "trambolhões". Ele disse que são menores de alta periculosidade que chegam a malar suas vítimas, e que "há fatos que preocupam a população". Informou que, de segunda a

terça-feira, os menores são encaminhados para o Centro de Ressocialização de Menores de São Paulo, onde são submetidos a um tratamento que visa a sua reeducação. O delegado afirmou que os imbrósios propósitos de um serviço de segurança, cometeram um erro, pois não tinham competência para determinar qualquer atitude. O delegado afirmou em seu parecer que "não resta dúvida de que a presente sindicância apura que o responsável foi o escritório".

José Alípio Pinto, que há três anos atua na Patrulha Bancária, contou que a zona bancária é a preferida pelos "trambolhões". Ele disse que são menores de alta periculosidade que chegam a malar suas vítimas, e que "há fatos que preocupam a população". Informou que, de segunda a

terça-feira, os menores são encaminhados para o Centro de Ressocialização de Menores de São Paulo, onde são submetidos a um tratamento que visa a sua reeducação. O delegado afirmou que os imbrósios propósitos de um serviço de segurança, cometeram um erro, pois não tinham competência para determinar qualquer atitude. O delegado afirmou em seu parecer que "não resta dúvida de que a presente sindicância apura que o responsável foi o escritório".

José Alípio Pinto, que há três anos atua na Patrulha Bancária, contou que a zona bancária é a preferida pelos "trambolhões". Ele disse que são menores de alta periculosidade que chegam a malar suas vítimas, e que "há fatos que preocupam a população". Informou que, de segunda a

Pasta 466761
S.A. O ESTADO DE S. PAULO 22 OIT 1974

10 menores não eram infratores

De Serviço Local de Sucessor e dos envolvidos especiais

Dos 11 menores enviados pelas autoridades de Camanducaia para o Juizado de Menores de São Paulo, pelo menos 10 não possuíam antecedentes em nenhum de seus departamentos. Esses dados foram colhidos pelas cinco assistências sociais que estão atendendo todos os encaminhados, o que, parece, vem contrariar as declarações do delegado Rubens Liberatori, do DEIC, de que eram menores infratores e que estavam sendo devolvidos aos seus locais de origem.

Esta afirmativa também foi desmentida por um levantamento efetuado pelos policiais de Camanducaia revelando que nenhum dos recapturados era mineiro, sendo todos residentes em São Paulo.

Ontem o delegado Rubens Liberatori informou também que já ouviu três investigadores dentro da sindicância instaurada, mas não revelou seus nomes. afirmou apenas que, por questão de hierarquia, o secretário Erasmo Dias é quem deve fornecer o, o que pode ocorrer hoje.

Em Minas um deputado pediu que o Ministério da Justiça investisse com severidade os acontecimentos, enquanto que em São Paulo o secretário

Antonio Erasmo Dias pediu desculpas ao povo mineiro e anunciava o início da sindicância. O governador Ludo Nello não atendeu aos jornalistas que o procuraram porque deveria se entrevistar com o governador eleito, Paulo Egídio. Seus assessores, porém, afirmaram que ele dificilmente se manifestará, pois "a área é de competência do Juizado de Menores".

O juiz de Menores de São Paulo afirmou que "tudo isso não pode ser tratado como brincadeira" e que se continuarem assim "daqui a pouco estarão inventando o Esquadrão da Morte para menores". Juizes e promotores qualificaram o fato de "revoltante, vergonhoso e absurdo". Os menores estão sendo atendidos por cinco assistências sociais do Juizado de Menores de São Paulo.

Nesta página, a reprodução em Camanducaia e a escola do menor nos crimes de rua na página 2, entrevistas do secretário de segurança, do diretor do DEIC e do juiz de Menores, na página 24 a posição dos juristas e a reclamação de Minas.

E não menores - Brasil - S. Paulo havia

mineiros

Nenhum dos 11 menores apreendidos pela polícia de Camanducaia resultou em Minas Gerais, contrariando, portanto, as declarações do delegado Rubens Liberatori, do DEIC, de que seus subalternos estavam revolvendo os infratores nos seus locais de origem quando "eles se rebelaram". A lista fornecida pela delegacia de Polícia de Camanducaia só tem um nome que não era de São Paulo. ELS, de 17 anos residente em Santos, na rua Napoleão Laurênio, não número, no bairro do Marapé. Ele foi apreendido em Iporanga e levado para o DEIC.

Os demais apresentaram nomes dos pais e residência, alguns em São Paulo, outros em Taboão da Serra e muitos na Capital. Dois deles, WG e EM, ambos com 17 anos, informaram que moram no Instituto Modelo de Menores, na avenida Celso Garcia 2.241. O primeiro foi apreendido no dia 10 e o segundo no dia 15.

JJO, de 14 anos, mora na Vila Formosa, na rua São Luís 21 e foi apreendido no dia 17 na praça da República, em Alameda. Ele foi apreendido por um policial tendo seu braço direito fraturado.

As declarações de todos os 11 há uma divergência: o horário do transporte. Uns alegam que foram colocados no ônibus por volta das 19 horas e outros afirmam que embarcaram entre 21 e 23 horas do dia 18.

Ao juiz resta lamentar

O juiz de Menores, Arthur de Oliveira Costa, em entrevista exclusiva ao "Estado", considerou lamentável a fuga dos 11 menores que haviam sido enviados pelo Juizado à Fundação Paulista de Promoção Social e Menor - Pro-Menor. "O episódio vem retratar a absoluta falta de meios com que conta a Fundação, carente de estabelecimentos em condições de re-

ter os menores apreendidos e encaminhados para internação". Semelhante análise, após vários dias da fuga, é que o juiz recha a condenação de fuga dos menores. E mesmo assim porque, anteriormente, "soluuiu enviar o caso à Fundação Indagando porque ela não sabia enviando os menores para depor na sindicância instaurada pelo Juizado de Menores. Para o juiz, as responsabilidades devem ser funcionais sob o sistema de departamentos de Atendimento ao Menor, do Centro de Ressocialização de Menores de São Paulo, e não a Fundação que se apresenta como entidade de promoção social e menor".

"O que falta são estabelecimentos adequados para receber os menores infratores principalmente na faixa de 10 a 13 anos, que constitui o maior número dos "trambolhões". Esses menores são apreendidos pela Polícia, encaminhados ao Juizado e enviados a Pro-Menor, onde ficam presos até a transferência para o Centro de Ressocialização de Menores de São Paulo, onde são submetidos a um tratamento que visa a sua reeducação. O delegado afirmou que os imbrósios propósitos de um serviço de segurança, cometeram um erro, pois não tinham competência para determinar qualquer atitude. O delegado afirmou em seu parecer que "não resta dúvida de que a presente sindicância apura que o responsável foi o escritório".

lher os menores infratores principalmente na faixa de 10 a 13 anos, que constitui o maior número dos "trambolhões". Esses menores são apreendidos pela Polícia, encaminhados ao Juizado e enviados a Pro-Menor, onde ficam presos até a transferência para o Centro de Ressocialização de Menores de São Paulo, onde são submetidos a um tratamento que visa a sua reeducação. O delegado afirmou que os imbrósios propósitos de um serviço de segurança, cometeram um erro, pois não tinham competência para determinar qualquer atitude. O delegado afirmou em seu parecer que "não resta dúvida de que a presente sindicância apura que o responsável foi o escritório".

Formosa, então, um serviço viçoso insuperável com as idéias e vontades de quem quer melhorar o sistema de atendimento ao menor. O Juizado de Menores não é o responsável pelo envio desses menores às casas de detenção, mas sim a falta de meios para se fazer público para acabar definitivamente com essa situação. O DEIC e o CRV são estabelecimentos adequados para receber os menores infratores".

Pasta 46616
S.A. O ESTADO DE S. PAULO

O vergonhoso episódio da "deportação" de menores - BRASIL - S. P.

JORNAL DA TARDE 9.3 OIT 1974

Na medida em que a população consolida seu julgamento sobre os algozes, incrustados na Polícia, que deram causa ao vergonhoso episódio da "deportação" de menores, abandonados, nus e famintos, nas proximidades da cidade mineira de Camanducaia, a impressão que mais se destaca é a de revolta do secretário da Segurança Pública, o qual, embora alheio aos acontecimentos, inclusive do ponto de vista administrativo, parece que foi quem mais se sentiu indignado.

Enquanto o coronel Antônio Erasmo Dias protestava, com a veemência do superior que se sente vítima de uma tração, já o diretor do DEIC, delegado Rubens Liberatori, ensaiava a defesa de seus subordinados, na qual desculpou para o infrator e até para o ridículo. Dizendo não acreditar em que os policiais houvessem despedido os menores, senão com suposta serenidade: "Um indivíduo que tome tal atitude precisa ser um demente. E eu acredito que não exista nenhum demente no DEIC. Os menores despiram-se sozinho". Na verdade, nenhum demente deve existir no órgão-cúpula da Polícia. Os meninos e rapazes é que são dementes. Noventa dementes, famintos, em plena estrada, que se despiram na noite fria e depois roubaram toalhas de mesa e rasgaram cortinas para fugir do frio.

Já o titular da vara de Menores, Arthur de Oliveira Costa, que, pela Portaria nº 61/74, autorizou a apreensão e a retenção de menores em dependências policiais, contando que livres de promiscuidade, não teve dúvidas em condenar o que foi feito,

lembrando que "daqui a pouco estarão inventando um Esquadrão da Morte para os menores", hipótese que repulsa, uma vez que esses infelizes, pelo menos por enquanto, não trabalham para contrabandistas de entorpecentes, nem muito menos são viciados em tóxicos.

A reação, nos meios judiciais, esteve dividida. Muitos admitem que os juizes não se preocupam em fiscalizar a Polícia. Baixam suas portas e com isso entendem que cumprem seu dever. O Juizado de Menores e a Corregedoria de Presídios sempre se mantiveram omissos, sobretudo porque, ficando a brasa nas mãos dos responsáveis pelo policiamento da cidade, livram-se de trabalhos e de responsabilidades. Outros, porém, sustentam que a "deportação" constitui represália contra o secretário da Segurança Pública, que vem tentando de expurgar os maus elementos, notadamente aqueles que até aqui acreditaram ter costas quentes. Esses maus agentes terão como objetivo conseguir o afastamento do titular da pasta.

Essa última hipótese, embora haja muita verdade na anterior, parece-nos a mais viável. Afinal, o que se fez equivale a um ato de loucura, até mesmo porque as autoridades de Minas, que já enfrentam os problemas de seu Estado, jamais concordarão em que São Paulo aperfeiçoe seus processos de recuperação de elementos transviados pelo sistema simplista da expulsão. A suposição que resta, pois, é a de existência de uma conspiração contra o secretário, ainda que esse assunto não seja da alçada da Secretaria da Segurança Pública, mas sim, segundo a Carta do Poder Judiciário,

Camanducaia protesta

Embora já não esteja tão fresca como há dois dias, a greve dos servidores públicos de Minas, ainda vive momentos agitados, desde que houve o encerramento da votação para a eleição do governador contra os mineiros, na madrugada de sábado, perto da sede de seu município. As 4 horas da tarde, em outubro de 1974, Bráulio Lacerda levou as eleições para a cidade de Belo Horizonte, vencendo o candidato da oposição, o ex-governador José Carlos de Albuquerque, ex-governador de Minas Gerais, que se tornou governador de Minas Gerais.

A partir de hoje, os servidores públicos de Minas Gerais, em grupos, começaram a voltar para São Paulo, onde alguns foram se agasalhar. Em grupos, eles acasalaram um caminhão, se agasalharam em um restaurante e receberam um posto de gasolina. E de lá, eles foram para o Juizado de Menores de São Paulo, onde foram encaminhados para o Centro de Ressocialização de Menores de São Paulo, onde são submetidos a um tratamento que visa a sua reeducação. O delegado afirmou que os imbrósios propósitos de um serviço de segurança, cometeram um erro, pois não tinham competência para determinar qualquer atitude. O delegado afirmou em seu parecer que "não resta dúvida de que a presente sindicância apura que o responsável foi o escritório".

Quando não estava legal - vendendo ambulâncias, principalmente - o que praticava, a venda de bebidas, sob o guarda-chuva de um comércio de São Paulo, e foi o primeiro a tomar conhecimento do fato, mas não houve quem contra ele fosse - os meninos foram levados às ruas de São Paulo, onde foram colocados em ônibus para serem levados ao Juizado de Menores de São Paulo. Alguns mencionaram espanhóis e outros se diziam inocentes, acrescentando que faziam pequenas tarefas de carros e vendia de doces em praças públicas, sem jamais terem sido presos.

E logo que viram a situação dos meninos nas ruas, alguns habitantes de Camanducaia, e mesmo o seu prefeito, Genil Farias, levaram roupas e alimentos para os meninos. "Ninguém sabe quem doou os alimentos, mas muitos deles são reconhecivelmente pequenos margangas, e população de novembro não se nega ao auxílio e presta a colaboração que for possível".

O delegado de São Paulo, Ricardo de Silva, sargento de Polícia de Minas Gerais, foi o primeiro a tomar conhecimento do fato, ao atender a chamada do Posto Camanducaia, que estava sendo saqueado pelos meninos. Acompanhado do sargento Manoel de Andrade, e com

Escalada do menor no crime

A qualquer hora do dia, nos princípios de maio do ano de 1974, um simples esbarão de dois

ou três meninos pode se transformar num assalto. Assim as chamadas "trambolhões" passaram a constituir a última ameaça à tranquilidade do paulista, atormentado pelo aumento da violência por parte dos heróis das ruas que agem à mão armada.

A evolução deste sistema começou com o roubo de roupas de varal, em que tal. Sendo do seu bairro, levando contato com outros elementos, o menor desajustado passou a aliar com outros, sempre espoliando de rua, bares e esquinas, a fim de viver o cotidiano e a aproximação da polícia. Nessa condição de infrator, o menor foi se integrando nas quadrilhas de assaltantes de residências. Assim integrados nas casas polias, foram abrindo a porta para os ladrões.

Com o agravamento da marginalização social, contendo de meninos e meninas deixaram de trabalhar para esperar no futuro da cidade, buscando alimentos, objetos ou mercadorias expostas nas vitrines. Os agentes de polícia não conseguiram acabar com essa situação, pois os policiais não tinham condições de trabalhar pela "mão armada" dos meninos.

A forma de atuação desses meninos sofreu evolução. De simples roubo de bolsa, passaram para o que chamamos de roubo de mão - utilizando cartões rasgados resultaram esse tipo de assalto diminuindo a sensação de segurança para o cidadão. Diante da precariedade do policiamento ostensivo e por os meninos se voltarem à vontade e preferiram o assalto direto, em grupo, desafiando a vítima, respondendo a "chibrita" ou a "pau". Assim, através de tentativas, muitas vezes seguidas de um prédio de escritórios, passou a ser praticado nos edifícios comerciais e residências.

O ESTADO DE SÃO PAULO-3-3-74

46616

A visão burguesa do problema

MENORES BRASILEIS - SÃO PAULO

Menor abandonado, o retrato de uma cidade

PAULO QUEIROZ
Um turista com charuto na boca e dólares no bolso; um casal de velhos atarralhados no transeio ou uma jovem senhora com muitas pacotes e crianças pequenas e até mesmo um atarefado e confuso homem de negócios constituem as vítimas perfeitas para um golpe seguro. É com essa convicção é que o grupo de menores que age na esquina das avenidas São Luis com Ipiranga

(entre tantos outros) concluiu satisfatoriamente cerca de oito pequenos furtos por dia. Esse parece ser um dos pontos ideais para os ladrões — devido aos hotéis, agências de turismo, bancos e o transeio — além da praça da República, largo do Arouche, viaduto do Ché, avenida 9 de Julho, Bairro de Iapetingina e outros locais que também apresentam alta rentabilidade.

Para as instituições oficiais, todavia, o problema do menor infrator ou abandonado continua sendo insolúvel e todos os planos até hoje apresentados constituem mera utopia. Apesar disso o presidente do Sindicato dos Lojistas de São Paulo, Túlio Farah Nassif, solicitou "medidas excepcionais" da Secretaria de Segurança Pública (que consistem num policiamento regular), alegando que a ausência e habilidade desses menores "é nociva para o comércio e especialmente para o turismo".

Afirmando que a atividade dos menores delinquentes junto aos estabelecimentos comerciais chega a afetar as vendas e contribuir para difundir uma imagem negativa de São Paulo no cenário internacional, Túlio Farah propõe, como solução, uma ação conjunta da Secretaria de Segurança Pública e Juizado de Menores, "para eliminar do centro da cidade essa imagem negativa e esse cenário deprimente".

Comércio pede providências

"O comércio é sensível, diz Túlio Farah e qualquer alteração em um pequeno problema afeta diretamente as contas diárias. Uma obra, uma simples calçada interrompida ou uma decoração mal feita nas épocas de festas são motivos mais do que suficientes para reclamações e queda nas vendas". Por esse razão, solicita as autoridades a serem ajudadas o comércio, mantendo plantões policiais permanentes nos principais locais de menores existentes em São Paulo.

A esquina das avenidas São Luis com Ipiranga, São Luis com Consócio, Largo do Arouche, Viaduto do Ché, Praça da República e rua próximas são os locais preferidos. Mas, apesar dos pequenos e constantes furtos e dos apelos a Secretaria de Segurança, "muitas promessas foram feitas sem que o problema tenha sido resolvido, muito embora o secretário demonstrasse profundo zelo em ter o problema resolvido, no entanto, não se fez nada".

Observar a manobra dos menores no centro da cidade já se tornou "ho-hy" de um dos diretores de uma agência de turismo da avenida São Luis do sua sala, na sobrelota, Eduardo Pires de Campos desenvolveu sua habilidade fotografando e desenvolvendo fotos poucas semanas, uma série de flagrantes de roubos (com atropelamento de vítima quando tenta capturar o menor), agressões físicas a senhoras idosas; diversos processos utilizados para a furto e faltar "de um lado" quando os menores, despropiciados, sem dinheiro e contando o dinheiro para a divisão final.

Reconhecendo um turista americano, conta Eduardo Campos, chegou a ser assaltado três vezes num mesmo dia, dentro do Hotel Eldorado, na avenida São Luis. "O interessante, lembra, é que os três furtos foram cometidos pelo mesmo grupo, no mesmo local. Depois, os menores continuaram pelas proximidades a conseguirem terminar o dia roubando mais um casal de velhos, também turistas, levaram 300 cruzeiros, o passaporte e documentos.

Em São Paulo, há 500 mil menores, entre 10 e 17 anos, marginalizados. Esse total, 12 mil vivem nas escolas "correcionais". Os outros transformam-se em assaltantes e delinquentes ou vendem drogas, engraxates e limpadores de pára-brisa. "As conclusões a que chegaram os participantes da XIII Semana de Estudos do Problema do Menor, que se realizou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

Cerca de 60 por cento dos menores abandonados em São Paulo vivem do interior do Estado, do Norte e do Nordeste do Brasil. Quase todos têm em busca do trabalho, mas como não têm especialização, dificilmente conseguem emprego. A alternativa é a prostituição, onde se transformam em delinquentes ou, na melhor das hipóteses, em vendedores ambulantes.

A assistente técnica da Divisão de Registro e Orientação Profissional da SENAC, Maria Antonia Kory D'Arce, afirmou que a migração, e, ai, não é fator de marginalização do menor. Mas, se torna marginalizante a medida em que os indivíduos não recebem preparação profissional para o ingresso no mercado de trabalho.

Um quase inalterada, comenta o presidente do Sindicato dos Lojistas, e comércio é que vive com prejuízos diretos e segurança pessoal das lojas (a maioria das quais com sistema de segurança individual); a fuga dos consumidores atingidos pelos menores e a ameaça aos proprietários de estabelecimentos comerciais que temiam a saída de delinquentes a atividade dos delinquentes.

Túlio Farah e os lojistas do Centro afirmam que o problema envolve aspectos sociais complexos, agravando-se ainda mais pelo fato de que, como assegurou o próprio secretário de Segurança, há um aumento de menores em São Paulo.

Uma análise da situação atual, feita em uma reunião da comissão de menores da cidade, o problema do menor realmente sério, afirma Túlio Farah, com uma ação repressiva, "uma vez que a delinqüência juvenil — com a maioria dos menores já reincidentes — já não permite uma ação repressiva, mas sim, a necessidade de evolução dos menores infratores".

Para o chefe do Serviço de Assistência e Fiscalização do Trabalho do Menor do Juizado de Menores, João de Barros Pereira, os menores em São Paulo são excluídos como vendedores ambulantes, mas também podem ser considerados abandonados. Em geral, são filhos de famílias pobres e precisam trabalhar desde pequenos para ajudar os pais.

Artur de Oliveira Costa, chefe do Serviço de Assistência e Fiscalização do Trabalho do Menor do Juizado de Menores, afirmou que o problema do menor de 17 anos precisa ser encarado pelo serviço militar, os quais não conseguem emprego, são 60 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados.

Para o chefe do Serviço de Assistência e Fiscalização do Trabalho do Menor do Juizado de Menores, João de Barros Pereira, os menores em São Paulo são excluídos como vendedores ambulantes, mas também podem ser considerados abandonados. Em geral, são filhos de famílias pobres e precisam trabalhar desde pequenos para ajudar os pais.

Artur de Oliveira Costa, chefe do Serviço de Assistência e Fiscalização do Trabalho do Menor do Juizado de Menores, afirmou que o problema do menor de 17 anos precisa ser encarado pelo serviço militar, os quais não conseguem emprego, são 60 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados.

Teoria e Prática
Artur de Oliveira Costa prefere sempre distinguir o teórico do prático. Segundo ele, a função do Juizado de Menores restringe-se a uma atividade de juízo de menor e é apresentado ao juiz com um laudo policial. Se reincidente ou infrator e encaminhado — desde que esteja numa faixa etária de 14 a 18 anos — a um recolhimento de recuperação e, se considerado abandonado — numa faixa etária até 14 anos — fica sob a tutela do Estado. Essa, pelo menos, é considerada a visão teórica.

Na prática, afirma o juiz, o problema assume novas dimensões. Os menores infratores são encaminhados ao RPM, em São Paulo, ou a outros órgãos similares espalhados por todo o Estado. Lá eles geralmente não são acolhidos. O RPM em São Paulo tem capacidade para 120 menores, mas suporta atualmente mais de 300. Se eles não podem ser "alojados" são imediatamente libertados e se ficam, encontram-se em situação de abandono. "Por este motivo, e todos já conhecidos, o problema pelo menos superficialmente, o RPM é encaminhado a uma comissão de profissionalização do delinqüente juvenil em recuperação fiscal, se não há recursos suficientes em número suficiente, não há policiais capacitados para o tratamento e não há responsabilidades por parte do governo".

Se, por motivos diversos, o menor é considerado abandonado (entre 14 e 18 anos) ou com crimes patrimoniais, fica sob a tutela do Estado. "Essa tutela não existe, assegura o juiz, uma vez que as poucas, deficientes e precárias instituições existentes já estão saturadas e se mantém às custas do 'muito sacrifício'. Uma das falhas mais graves, segundo o juiz, é que o menor, até 14 anos, é considerado — mesmo que tenha cometido infrações graves — a ser encaminhado ao abrigo de recuperação, não sendo encaminhado ao abrigo de recuperação. São os chamados "pivetes" que cometem pequenos furtos, assaltos e demais crimes. Eles não podem, por determinação legal, ser enquadrados na categoria de menor infrator; postos sob a tutela do Estado, são dispensados e voltam ao dia seguinte para sua atividade nas ruas. É o problema de cíclico e crescente.

Recuperação
"A recuperação do menor reincidente existe na teoria", afirma o juiz de menores de São Paulo. Na prática a recuperação de um menor exige recursos humanos e, basicamente, financeiros — coisas que não existem por omissão das autoridades responsáveis e pelas visões do "incomodo e prejuizo".

Após pouco tempo, lembra o juiz, o Juizado de Menores foi indiretamente coagido pelas autoridades estaduais a retirar do centro da cidade todos os menores que exercem profissões duvidosas, como a venda de pentes, a lavagem de carros e outras atividades que angustiam o comércio. "Esses menores — afirma Artur de Oliveira Costa — recebem em média 30 cruzeiros por mês e o mesmo dinheiro chegam a sustentar numerosas famílias. Então, pergunta o juiz, como os menores da cidade e suplentes desse meio de trabalho que embora sem futuro ocupa a ociosidade seria compensado pelo Estado?"

"Provavelmente, não", responde o juiz, "o Estado simplesmente pretensão limpar a cidade, esconder esse problema social para que o menor número de turistas e cidadãos e vissem de perto. Mas o Estado não se preocupa com o destino dos menores a medida que não se preocupa em criar novos centros de recuperação decentes e eficazes".

Utopia

O delegado Wilson Richetti, da delegacia de Crimes contra o Patrimônio, encontra uma solução numa organização estatal e particular, que seria empregada, governo, instituições assistenciais, farmácias e religiões preocupadas com a problemática do menor. O Estado, sozinho, afirma Richetti, não tem condições para suportar os encargos e responsabilidades de delinqüência juvenil.

Afirmando que "o problema é de todos" e que deve ser resolvido "de forma coordenada e conjunta", o delegado defende a ideia de inversão de valores. Segundo ele, a preocupação da polícia concentrar-se nos marginais adultos já perigosos e considerados "recuperação".

"Esqueçamos — prossegue — que a origem dessas marginais está na delinqüência juvenil, no abandono e na ociosidade da mentalidade policial, dava ser

voada para os erros contínuos perdidos. Ao mesmo tempo, a visão geral deveria voltar-se para o foco do problema que está na formação crescente de novos e mais perigosos bandidos sendo gerados dentro das próprias células de recuperação mantidas pelo Estado, ou nas próprias ruas em delinqüências mais práticas e experientes.

Seguramente, afirma o delegado, 87% dos delinqüentes tipo "A" (mais perigosos) são provenientes da delinqüência juvenil. Aos 14 anos são detidos por pequenos furtos, aos 18 aprendem a vender, aos 18 tentam limitar os companheiros mais famosos e evão formados, com mentalidade, personalidade e visão do mundo distorcida da realidade — dentro dos moldes necessários para a delinqüência e marginalização.

"O trabalho de recuperação existente hoje em dia e falso. Não se pode prender o menor porque não há local para ele. Não é justo eliminar o trabalho de rua porque não há um tema que compense os lucros auferidos durante todo um mês de trabalho o que servem muitas vezes para o sustento da família. Portanto, enquanto existirem o dinheiro e a responsabilidade, o problema de menores será insolúvel e qualquer proposta (fundamentalmente) será mera e fantástica utopia", conclui Wilson Richetti.

Se, por motivos diversos, o menor é considerado abandonado (entre 14 e 18 anos) ou com crimes patrimoniais, fica sob a tutela do Estado. "Essa tutela não existe, assegura o juiz, uma vez que as poucas, deficientes e precárias instituições existentes já estão saturadas e se mantêm às custas do 'muito sacrifício'. Uma das falhas mais graves, segundo o juiz, é que o menor, até 14 anos, é considerado — mesmo que tenha cometido infrações graves — a ser encaminhado ao abrigo de recuperação, não sendo encaminhado ao abrigo de recuperação. São os chamados "pivetes" que cometem pequenos furtos, assaltos e demais crimes. Eles não podem, por determinação legal, ser enquadrados na categoria de menor infrator; postos sob a tutela do Estado, são dispensados e voltam ao dia seguinte para sua atividade nas ruas. É o problema de cíclico e crescente.

46616

O ESTADO DE SÃO PAULO '25 DE OUTUBRO DE 1973

Nas ruas, 600 mil menores BRASILEIS - SÃO PAULO marginalizados

Em São Paulo, há 500 mil menores, entre 10 e 17 anos, marginalizados. Esse total, 12 mil vivem nas escolas "correcionais". Os outros transformam-se em assaltantes e delinquentes ou vendem drogas, engraxates e limpadores de pára-brisa. "As conclusões a que chegaram os participantes da XIII Semana de Estudos do Problema do Menor, que se realizou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

Cerca de 60 por cento dos menores abandonados em São Paulo vivem do interior do Estado, do Norte e do Nordeste do Brasil. Quase todos têm em busca do trabalho, mas como não têm especialização, dificilmente conseguem emprego. A alternativa é a prostituição, onde se transformam em delinquentes ou, na melhor das hipóteses, em vendedores ambulantes.

A assistente técnica da Divisão de Registro e Orientação Profissional da SENAC, Maria Antonia Kory D'Arce, afirmou que a migração, e, ai, não é fator de marginalização do menor. Mas, se torna marginalizante a medida em que os indivíduos não recebem preparação profissional para o ingresso no mercado de trabalho.

CÍRCULO VICIOSO
Em sua opinião, o problema principal é a falta de meios suficientes para o qual o menor precisa ser encaminhado. Sem essas informações, não adianta profissionalizar o menor porque, mesmo depois, ele não conseguirá emprego.

Os menores — segundo o secretário de Segurança — vivem em condições precárias em grandes favelas de São Paulo sem qualquer condição de assistência social, e muitas vezes em condições de extrema pobreza.

Em todos, colocados à margem do processo educacional, não têm condições potenciais a marginalização.

Os egressos das escolas ruracionais também não apresentam condições de sobrevivência no mercado de trabalho. Quando da escola, voltam para as ruas para a atividade de sobrevivência. A um círculo vicioso.

Para diminuir a marginalização dos menores, Yvone Yamur, do Departamento de Inspecção Social da Secretaria do Bem-Estar do Município, propõe que o empurrão comercial e industrial seja motivado a diminuir os recursos de especialização. Se isso não acontecer, os menores preferirão a delinqüência, que o meio mais fácil de obter dinheiro".

Para o chefe do Serviço de Assistência e Fiscalização do Trabalho do Menor do Juizado de Menores, João de Barros Pereira, os menores em São Paulo são excluídos como vendedores ambulantes, mas também podem ser considerados abandonados. Em geral, são filhos de famílias pobres e precisam trabalhar desde pequenos para ajudar os pais.

Artur de Oliveira Costa, chefe do Serviço de Assistência e Fiscalização do Trabalho do Menor do Juizado de Menores, afirmou que o problema do menor de 17 anos precisa ser encarado pelo serviço militar, os quais não conseguem emprego, são 60 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados.

Para o chefe do Serviço de Assistência e Fiscalização do Trabalho do Menor do Juizado de Menores, João de Barros Pereira, os menores em São Paulo são excluídos como vendedores ambulantes, mas também podem ser considerados abandonados. Em geral, são filhos de famílias pobres e precisam trabalhar desde pequenos para ajudar os pais.

Artur de Oliveira Costa, chefe do Serviço de Assistência e Fiscalização do Trabalho do Menor do Juizado de Menores, afirmou que o problema do menor de 17 anos precisa ser encarado pelo serviço militar, os quais não conseguem emprego, são 60 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados e em São Paulo, há 30 mil desamparados.

Pasta 46616

O ESTADO DE S. PAULO '31 DE JULHO DE 1973

O drama de seiscentos mil menores abandonados

A reportagem que esta folha divulgou no passado domingo esboçava uma imagem dramática do problema dos menores abandonados em São Paulo. Em particular, nesta Capital: cerca de 10% da população paulistana (ao redor de 6 milhões de habitantes) são menores abandonados (aproximadamente 600 mil).

Dramática e condenável imagem que, não obstante, vem sendo aumentada, devido à omissão das autoridades estaduais e municipais, que esse capítulo não seguem o bom exemplo dado pelo governo federal, o que é lamentável, com a Fundação do Bem-Estar do Menor.

Dada a gravidade do assunto, temo-lo abordado com frequência e ainda em 14 de abril deste ano, referindo-me à notícia de que fora nomeado mais um grupo de trabalho para estudar o problema do menor, salientando que sucessivas comissões de estudo têm sido formadas e dissolvidas e o que — e as decisões sempre adiantadas.

E, no entanto, a situação torna-se cada vez pior, conforme salientava a reportagem de domingo: 60 mil pequenos ambulantes em São Paulo — e esta cifra é bem elucidativa. Não apenas a quantidade é o índice da criminalidade entre os menores; segundo levantamento da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, crimes que mais de 80 por cento dos casos ocorridos nesta Capital, são atribuídos a menores.

Ora, para enfrentar esta verdadeira crise social, são necessários os recursos humanos, técnicos e financeiros colidos ao dispor dos órgãos oficiais encarregados de prestar assistência ao menor, e em especial ao abandonado.

Com efeito, estimando-se em 600 mil o número de jovens sem lar ou precariamente ligados nas ruas desta metrópole, sublinha-se que a Coordenação dos Estabelecimentos Sociais do Estado tem capacidade para abrigar somente 6 mil crianças, podendo as entidades privadas que mantêm convênios com o governo receber mais umas 30 mil.

Essas condições, demonstram um número que não basta à omissão das autoridades estaduais e municipais, que esse capítulo não seguem o bom exemplo dado pelo governo federal, o que é lamentável, com a Fundação do Bem-Estar do Menor.

Dada a gravidade do assunto, temo-lo abordado com frequência e ainda em 14 de abril deste ano, referindo-me à notícia de que fora nomeado mais um grupo de trabalho para estudar o problema do menor, salientando que sucessivas comissões de estudo têm sido formadas e dissolvidas e o que — e as decisões sempre adiantadas.

E, no entanto, a situação torna-se cada vez pior, conforme salientava a reportagem de domingo: 60 mil pequenos ambulantes em São Paulo — e esta cifra é bem elucidativa. Não apenas a quantidade é o índice da criminalidade entre os menores; segundo levantamento da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, crimes que mais de 80 por cento dos casos ocorridos nesta Capital, são atribuídos a menores.

Ora, para enfrentar esta verdadeira crise social, são necessários os recursos humanos, técnicos e financeiros colidos ao dispor dos órgãos oficiais encarregados de prestar assistência ao menor, e em especial ao abandonado.

Com efeito, estimando-se em 600 mil o número de jovens sem lar ou precariamente ligados nas ruas desta metrópole, sublinha-se que a Coordenação dos Estabelecimentos Sociais do Estado tem capacidade para abrigar somente 6 mil crianças, podendo as entidades privadas que mantêm convênios com o governo receber mais umas 30 mil.

Essas condições, demonstram um número que não basta à omissão das autoridades estaduais e municipais, que esse capítulo não seguem o bom exemplo dado pelo governo federal, o que é lamentável, com a Fundação do Bem-Estar do Menor.

Dada a gravidade do assunto, temo-lo abordado com frequência e ainda em 14 de abril deste ano, referindo-me à notícia de que fora nomeado mais um grupo de trabalho para estudar o problema do menor, salientando que sucessivas comissões de estudo têm sido formadas e dissolvidas e o que — e as decisões sempre adiantadas.

E, no entanto, a situação torna-se cada vez pior, conforme salientava a reportagem de domingo: 60 mil pequenos ambulantes em São Paulo — e esta cifra é bem elucidativa. Não apenas a quantidade é o índice da criminalidade entre os menores; segundo levantamento da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, crimes que mais de 80 por cento dos casos ocorridos nesta Capital, são atribuídos a menores.

Ora, para enfrentar esta verdadeira crise social, são necessários os recursos humanos, técnicos e financeiros colidos ao dispor dos órgãos oficiais encarregados de prestar assistência ao menor, e em especial ao abandonado.

Com efeito, estimando-se em 600 mil o número de jovens sem lar ou precariamente ligados nas ruas desta metrópole, sublinha-se que a Coordenação dos Estabelecimentos Sociais do Estado tem capacidade para abrigar somente 6 mil crianças, podendo as entidades privadas que mantêm convênios com o governo receber mais umas 30 mil.

Essas condições, demonstram um número que não basta à omissão das autoridades estaduais e municipais, que esse capítulo não seguem o bom exemplo dado pelo governo federal, o que é lamentável, com a Fundação do Bem-Estar do Menor.

Dada a gravidade do assunto, temo-lo abordado com frequência e ainda em 14 de abril deste ano, referindo-me à notícia de que fora nomeado mais um grupo de trabalho para estudar o problema do menor, salientando que sucessivas comissões de estudo têm sido formadas e dissolvidas e o que — e as decisões sempre adiantadas.

E, no entanto, a situação torna-se cada vez pior, conforme salientava a reportagem de domingo: 60 mil pequenos ambulantes em São Paulo — e esta cifra é bem elucidativa. Não apenas a quantidade é o índice da criminalidade entre os menores; segundo levantamento da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, crimes que mais de 80 por cento dos casos ocorridos nesta Capital, são atribuídos a menores.

Ora, para enfrentar esta verdadeira crise social, são necessários os recursos humanos, técnicos e financeiros colidos ao dispor dos órgãos oficiais encarregados de prestar assistência ao menor, e em especial ao abandonado.

Com efeito, estimando-se em 600 mil o número de jovens sem lar ou precariamente ligados nas ruas desta metrópole, sublinha-se que a Coordenação dos Estabelecimentos Sociais do Estado tem capacidade para abrigar somente 6 mil crianças, podendo as entidades privadas que mantêm convênios com o governo receber mais umas 30 mil.

Essas condições, demonstram um número que não basta à omissão das autoridades estaduais e municipais, que esse capítulo não seguem o bom exemplo dado pelo governo federal, o que é lamentável, com a Fundação do Bem-Estar do Menor.

Dada a gravidade do assunto, temo-lo abordado com frequência e ainda em 14 de abril deste ano, referindo-me à notícia de que fora nomeado mais um grupo de trabalho para estudar o problema do menor, salientando que sucessivas comissões de estudo têm sido formadas e dissolvidas e o que — e as decisões sempre adiantadas.

E, no entanto, a situação torna-se cada vez pior, conforme salientava a reportagem de domingo: 60 mil pequenos ambulantes em São Paulo — e esta cifra é bem elucidativa. Não apenas a quantidade é o índice da criminalidade entre os menores; segundo levantamento da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, crimes que mais de 80 por cento dos casos ocorridos nesta Capital, são atribuídos a menores.

Ora, para enfrentar esta verdadeira crise social, são necessários os recursos humanos, técnicos e financeiros colidos ao dispor dos órgãos oficiais encarregados de prestar assistência ao menor, e em especial ao abandonado.

"O ESTADO DE S. PAULO" 29 DE JULHO DE 1973

Em São Paulo, 600 mil menores sem assistência

MENORES-BRASIL-SÃO PAULO

RAMÃO GOMES PORTAO
PEDRO ZAN

A Capital de São Paulo, com mais de seis milhões de habitantes e aproximadamente 600 mil menores em estado de abandono, mantém uma infra-estrutura incapaz de suportar o índice crescente da marginalização social e não sai do campo das tentativas para nortear a política do menor. Estudos revelam que 60 mil pequenos ambulantes espalham-se pela cidade. Graves denúncias motivaram, após tantos anos, o fim do regime carcerário imposto aos infratores mirins internados no RPM. A Prefeitura, por sua vez, inicia um plano de profissionalização, recrutando 60 trabalhadores de rua, na fase experimen-

tal dessa iniciativa. Enquanto isso, revela-se que a quase totalidade de meninas e meninos recolhidos ao COF e ao RPM são portadores de doenças venéreas, ou esquistossomose, além de outros sintomas patológicos. Os "grupos de proteção" existentes nessas obras continuam lidando com os e justificando a média de 10 fugas por dia. Novo esquema de estágios nos estabe-

lecimentos de recuperação, na Capital e no interior é mais uma experiência agendada, a fim de implantar um sistema educacional integrado para o preparo de mão-de-obra. Esta é a São Paulo de hoje diante do problema do menor, sem mercado de trabalho para mais de 800 mil habitantes, entre 14 e 18 anos, que, em geral, são vencidos pela desesperança.

Só o nome mudou

O fato de serem derrubadas as grades e as 33 celas do Recolhimento Provisório de Menores da mudança no nome desse recolhimento para Centro de Observação Masculino não justificam a euforia de certos setores administrativos do Estado. O enfraquecimento de estruturas humanas de tratamento vinha sendo exigido há mais de uma década, com seguidas denúncias, funcionando aquela obra, como se habitasse o cinema, de escola de aperfeiçoamento do crime. O diretor Raul Zilli causou de radiz relações e formulou projetos ao estilo Juizado de Menos e antes da transferência do RPM e do COF para a Secretaria de Promoção Social Chegou mesmo a se afastar da direção daquela casa de correção, porque não conseguia das repartições superiores o atendimento das solicitações mais prementes. Ficou a escola de crime que enviava ao Juiz de Menores (como se fosse um agradecimento o envio de 200 lençóis para o RPM — agora COF — depois de três meses de insistências e reclamações, ironicamente agradeceram a ablação do Juiz, mas achava-se diante de um dilema: não se atreva a desistir, havia-se acabado as celas. Por isso de fazer e julgamento posterior, diante dessa impropria circunstância, utilizar os lençóis como colchas?

GRUPOS DE PROTEÇÃO — Como na Casa de Detenção predominam os "grupos de proteção", isto é, a lei das ruas fugias, há também movimentos ou subgrupos de mais fracos sob todos os aspectos. A falta de funcionários especializados, a exemplo da psicologia, produz um sistema de menores zeloso do prazo estipulado pelo COF para a transformação naquela obra — 30 dias. Na transformação recente do RPM, 43 infratores foram transferidos para o COF em 21 anos, foram redistribuídos para outros estabelecimentos, alguns deles autores de crimes graves. Por exemplo, um indivíduo, 23 por cento dos menores ali recolhidos não apresenta nenhuma conduta de caráter criminoso, mas é considerado como pessoa enferma. Denúncias também foram encaminhadas ao Centro de Observação Feminino. Para a causa desses "grupos de proteção", com espírito de liderança, continuam as fugas, numa média de três por dia, tanto no

COM, como no COF e no Centro de Recepção e Triagem. O comportamento dos policiais militares, não preparados para aquele tipo de vigilância, sempre foi motivo de motins e de rebeliões, sendo frequentes as agressões por parte dos militares contra os jovens infratores. Este estado de coisas justificou o pedido já formulado pelo coordenador da CESF, J. Barreira, para a substituição dos soldados por funcionários civis, que deverão ser treinados para a missão.

Levando-se em conta a falta de recursos materiais instalados na área da delinqüência em São Paulo, diante do sistema adotado para a repressão das delinqüências criminais, as autoridades policiais da Divisão de Crime Contra o Patrimônio calculam que mais de 20 por cento dos assaltos ocorridos nos últimos tempos são atribuídos a menores, integrados na escala da violência urbana. Por exemplo, o roubo de dinheiro, emitemo, não tem condições humanas e materiais para atuar os limites desastrosos de delinqüência, especialmente porque os atos praticados pelos bandos de menores e meninas que permeiam pelas ruas confundem-se no esquecimento dos meros delitos de conduta e dos atos anti-sociais dos pequenos infratores. As pesquisas mais recentes do censo amostral apontam mais de 800 mil habitantes na Capital, entre 14 e 18

anos. Outros estudos, por sua vez, estimam em mais de 600 mil os índices de menores abandonados, em decorrência da marginalização social. Para esse quadro constrangedor — sem considerarmos a mortalidade infantil na base de 24 crianças em cada mil nascidas na Capital — as outras subordinações a Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado têm especificação para abrigar seis mil crianças e tributo mais 40 mil entre quase duzentas entidades particulares que mantêm convênio com o governo. O recolhimento de 26 mil menores abandonados representa pouco mais de 1 por cento da população de São Paulo, diante da complexidade do problema. As providências adotadas pela Secretaria de Promoção Social, até agora, foram uma sequência de tentativas e de experiências, a exemplo do Projeto de Internamento em razão de injunções políticas.

QUANTO CUSTA O internamento de uma criança nas obras sociais do Estado custa, segundo contabilidade oficial, R\$ 600,00 por mês, muito embora os estabelecimentos contemplados recebem muito menos, uma vez que a maioria não tem a devida manutenção de verbas. O orçamento do programa da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado — prevê a destinação de 74 milhões de cruzeiros.

Convocado J. Pereira para dirigir a Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, assume a ele a missão de reformular a filosofia dessas instalações, começando por derrubar as celas do RPM. Mas existem de problemas intrínsecos dessa casa de reclusão que sempre funcionou — a exemplo dos presídios — com o regime carcerário.

Existem os pontos negros da incidência de atos de vandalismo e de furtos praticados por jovens concentrados, de preferência, no Largo da Conceição, nas ruas Domingos Passos, Cláudio, Almeida Lima, Avenida Rangel Pestana, praça Agentes Cícero, rua Bresser e outras em menor escala de concentração. Nessas áreas os jovens se divertem no seu modo, principalmente nos estabelecimentos que têm vitrines expostas nos empórios: matulam a rua com feijão; jogam pedras e outros objetos contra os vitrines; além de furtos de frutas, de pão, de utensílios eletro-domésticos, etc. Outros pontos preferidos pelos menores, de ambos os sexos, são os balços dos viduados do Gramóteo, Alberto Marino e da rua do Bresser.

Os pontos habituais e são novamente detidos.

A multidão de menores em estado de abandono que agem na área, cooperando na prática da furtos, de assaltos a mão armada, de roubos de carros, além de arrastamentos de casas comerciais e residências, há o caso da loja "Fórmula Magalhães" na Avenida Rangel Pestana, 1755, que foi 27 vezes assaltada por menores e adultos.

Existem os pontos negros da incidência de atos de vandalismo e de furtos praticados por jovens concentrados, de preferência, no Largo da Conceição, nas ruas Domingos Passos, Cláudio, Almeida Lima, Avenida Rangel Pestana, praça Agentes Cícero, rua Bresser e outras em menor escala de concentração. Nessas áreas os jovens se divertem no seu modo, principalmente nos estabelecimentos que têm vitrines expostas nos empórios: matulam a rua com feijão; jogam pedras e outros objetos contra os vitrines; além de furtos de frutas, de pão, de utensílios eletro-domésticos, etc. Outros pontos preferidos pelos menores, de ambos os sexos, são os balços dos viduados do Gramóteo, Alberto Marino e da rua do Bresser.

No Brás, exemplo da agressividade: do roubo ao fogo

Pasta 466/6

"O ESTADO DE S. PAULO" 29 DE JULHO DE 1973

MENORES-BRASIL-SÃO PAULO

O vendedor Anacleto Hernandes, nas imediações da Estação Roosevelt, foi rodeado por um grupo de menores entre 12 e 15 anos. Tentou defender-se de um assalto, mas o maluco, naquela oportunidade, era outro: extrayendo impetus de perveridade, além das humilhações impostas ao transeunte, os piratas jogaram acool no peito do vendedor e atearam fogo. Fato semelhante havia ocorrido dias antes, sob os balços do Viduado Alberto Marino, onde um casal de nordestinos dormiu um bonde de menores incendiou as vestes dos migrantes, logo sepois transportados para o Posto Socorro da Zona Leste, Houve ainda, o caso de três menores que incendiaram o carro de placa AD-2167, na rua Dom Bosco, fugindo em seguida. A incidência de ocorrências envolvendo menores abandonados e infratores comprova que os piratas invadiram o Brás, deixando a polícia sem ação, apesar de serem retirados por dia de 10 a 20 menores e meninas.

As perveridades dos zaratos viciados, além de pessoas indefesas, como pedintes, mendigos, que desamburam na Estação Roosevelt ou transeuntes desprovidos, os estabelecimentos comerciais do bairro. A maioria desses marginalizados e procedente das localidades da Zona Sul, como São Paulo, Ermelinda Matiarazo, os quais vêm para a cidade por trechos do subúrbio. Desse tipo de quebra desses comerciantes foram encaminhados a Secretaria de Segurança Pública, ao Juizado de Menores, à Associação Comercial e ao Serviço de Proteção e Previdência, além das reclamações constantes à Secretaria da Promoção Social, do Estado, e do Bem-Estar, da Municipalidade. A situação perdura sem que sejam adotadas providências para minimizar a gravidade do problema, agravado pela presença de cartazes de prostituição que se utilizam dos menores como "placards".

MARIA MIRIM As mercetrices acabaram os menores, da mesma forma como os piratas defendem as mulheres que praticam a fraude no centro do Brás. A pouca ou nenhuma segurança, as vitórias da polícia que prendem as crianças até o instante em que os investigadores do Departamento de Polícia abrem o ferrolho do carro de presos, libertando-os para serem vendidos em mercados de contrabando, e de prostituição, e que já não os preocupa, pois as mulheres voltam aos seus

hábitos e são novamente detidas. A multidão de menores em estado de abandono que agem na área, cooperando na prática da furtos, de assaltos a mão armada, de roubos de carros, além de arrastamentos de casas comerciais e residências, há o caso da loja "Fórmula Magalhães" na Avenida Rangel Pestana, 1755, que foi 27 vezes assaltada por menores e adultos.

Existem os pontos negros da incidência de atos de vandalismo e de furtos praticados por jovens concentrados, de preferência, no Largo da Conceição, nas ruas Domingos Passos, Cláudio, Almeida Lima, Avenida Rangel Pestana, praça Agentes Cícero, rua Bresser e outras em menor escala de concentração. Nessas áreas os jovens se divertem no seu modo, principalmente nos estabelecimentos que têm vitrines expostas nos empórios: matulam a rua com feijão; jogam pedras e outros objetos contra os vitrines; além de furtos de frutas, de pão, de utensílios eletro-domésticos, etc. Outros pontos preferidos pelos menores, de ambos os sexos, são os balços dos viduados do Gramóteo, Alberto Marino e da rua do Bresser.

O delegado do Distrito Policial de Brás, Narciso Jerezzi, já enviou ofício ao Juizado de Menores, pelo os piratas recolhidos nas ruas são libertados horas depois. Recentemente, numa zona da Clap, foram detidos 14 menores e meninas abandonados e infratores, entregues ao Juizado. Três horas depois os garotos estavam novamente em liberdade. Houve a solicitação da Administração Regional da Mooca, para que fossem encaminhados os menores para o Serviço de Proteção e Previdência, mas as reais condições por esse setor não são suficientes para retirar da circulação crianças de perigosas e de desajustadas. Outra tentativa foi feita junto ao coronel Carlos Amaro, da Central de Polícia, com o intuito de ser estudada a possibilidade de instalação de um posto de recolhimento de menores na própria estação ferroviária, mas os entraves administrativos impediram, até agora, a adoção da medida.

O delegado do Distrito Policial de Brás, Narciso Jerezzi, já enviou ofício ao Juizado de Menores, pelo os piratas recolhidos nas ruas são libertados horas depois. Recentemente, numa zona da Clap, foram detidos 14 menores e meninas abandonados e infratores, entregues ao Juizado. Três horas depois os garotos estavam novamente em liberdade. Houve a solicitação da Administração Regional da Mooca, para que fossem encaminhados os menores para o Serviço de Proteção e Previdência, mas as reais condições por esse setor não são suficientes para retirar da circulação crianças de perigosas e de desajustadas. Outra tentativa foi feita junto ao coronel Carlos Amaro, da Central de Polícia, com o intuito de ser estudada a possibilidade de instalação de um posto de recolhimento de menores na própria estação ferroviária, mas os entraves administrativos impediram, até agora, a adoção da medida.

Pasta 466/6

"JORNAL DA TARDE" 1 DE JUNHO DE 1973

Sobra boa vontade, mas faltam verbas

Com a criação dos Centros de Menores que deverão funcionar estruturalmente nos bairros onde há maior quantidade de ambulantes, a Prefeitura e a Federação do Comércio pretendem, com boa vontade e pouca verba, tirar, a longo prazo, os milhares de menores das ruas em troca de uma atividade profissional especializada.

ATIVIDADE PERIGOSA Para a secretaria do Bem-Estar Social, Leopoldina Saravá, os menores abandonados não têm um meio de ganhar a vida e sustentam a família através de uma atividade perigosa e não regulamentada. Mas na realidade — afirma — eles deveriam estar estudando e se preparando para trabalhar sem prejudicar seu desenvolvimento normal.

O primeiro Centro de Menores, instalado há três meses em Santana, numa casa com capacidade para 60 ambulantes, funciona três vezes por semana, no período da tarde. E seu objetivo, no início, não é impedir que o menor deixe de ganhar uma média de 20 cruzeiros por dia limpando parabrisas de automóveis ou vendendo os mais variados tipos de objetos e alimentos.

O sub-emprego, o analfabetismo, a migração interna e os problemas decorrentes da urbanização são apenas alguns dos motivos que provocam a marginalização social e como consequência o aparecimento de um grande número de menores e ambulantes. Para a assistência social, Maria do Carmo Paíto, que está organizando o próximo Centro do Menor a funcionar em agêio no bairro do Aeroporto, mesmo com estes problemas os menores demonstraram possuir um alto nível de conscientização profissional.

Uma equipe composta por um assistente social, um psicólogo, um pedreiro e um técnico em capotax da Secretaria do Bem-Estar Social da Prefeitura, constatou que os menores passam a ser ambulantes através de amigos ou intermediários. Estes formam os grupos para a venda nos mercados que par a nos sinais de trânsito a comprar frutas, amã e acessórios para costura.

Essa conscientização e exploração pelos especialistas da Secretaria de Bem-Estar Social como uma espécie de certeza de que os menores, dada a sua orientação, deverão vender objetos e frutas nas ruas. Em função do que os especialistas consideram como uma "predisposição positiva", os cursos oferecidos aos vendedores ambulantes passaram a ter um caráter de profissionalização, além de certos atrativos que os mantêm nesses Centros, como atividades esportivas, musicais e orientadas em grupo para uma melhor socialização do menor.

Esses primeiros grupos de ambulantes que circulam pelas ruas de Santana, principalmente nos pontos estratégicos do bairro, demonstrou aos especialistas, depois de um rápido exame médico, possuírem um agudo estado de subnutrição agravado pelo consumo de dro-

gas. Além disso quase a totalidade de menores entrevistados apresentava vários tipos de doenças de pele causadas pela falta de higiene.

O Recolhimento de Menores, uma fábrica de bandidos.

A porcentagem-base pode ser conservada de 75 por cento. Há de ser assim, porque as estatísticas, entre nos, nunca são dignas de fé. Um ou 70, outros chegam a 80 por cento. Se ficarmos na média, talvez não estejamos longe da instintiva realidade, ou seja, a de que em cada cem delinqüentes contra a propriedade, setenta e cinco são praticados por menores.

Em Santos, Campinas, para que atemos duas grandes cidades de nosso Estado, os índices não chegam a 20%. Na Guarabara, onde as condições de urbanização são muito semelhantes as de São Paulo, andam a le ordem de 40 a 50%. Por que, então, esse retrato absurdo, na capital brasileira?

Numerosas vezes já respondemos a essa indagação, falando sobre uma das causas da espantosa incidência da criminalidade juvenil em São Paulo. Isso, pelo motivo de que temos entre nós uma fábrica especializada em recolher no abandono das ruas meninos e meninas ao desamparo e em transformá-los em bandidos e em prostitutas. Esse estabelecimento, que sempre funcionou sob os auspícios do Poder Judiciário, subordinado a direção do Juizado de Menores, e de conhecido pela sigla de RPM (Recolhimento Provisório de Menores), produziu nos últimos anos os mais perigosos delinqüentes que já passaram pela Polícia.

Agora, na sua nova fase burocrática, o RPM está integrado na Secretaria de Promoção Social. Não houve nenhum progresso. Fugindo das denúncias, o Judiciário largou mão do "museu" habitado por rebeldes humanos. O Juizado de Menores, porém, para cumprir sua rotaguarda, bem assim o Executivo, para proteger sua vangloria, intentam divulgar uma imagem do RPM como um colégio de meninos travessos, do estilo "compreendendo" que têm de dar à sociedade a contribuição que ela espera de cada um.

Na TV-2 vem sendo divulgados programas em que o famigerado RPM e apresentado como um instituto modelar, não somente por um assistente

social (que é apenas um funcionário sem maior gabarito), mas pelo próprio juiz de Menores, que, afinal, é um magistrado altamente qualificado na hierarquia judiciária. A TV-Cultura agora serve também para isso, uma vez que governo é governo.

Pergunta-se, a que título e feita esse promoção laudatória de um órgão que solidamente se deformou e destruiu os sentimentos dos desgraçados triturados pelas suas engrenagens?

Certos problemas existem, que são universais e não admitem "soluções" inventadas por fulano ou por sicrano. Como acontece com o drama da prostituição, o caso dos menores tem sido estudado até pela ONU, que chegou à conclusão de que ele não pode ser resolvido, mas simplesmente aliviado, ou agravado, na conformidade das circunstâncias.

Nossos especialistas amparadamente mais avançados já apontaram rumos ao governo com base em experiências realizadas no Exterior. A União Seguiu o roteiro indicado e hoje a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor é uma autêntica realidade. Em São Paulo, porém, onde cerca de 75% dos delinqüentes contra o patrimônio são praticados por menores, especialmente pelas tavernas formadas pelo projeto de criação de entidades semelhantes, não sob inspiração do Tribunal de Justiça, há um engarrafamento no Paíto dos Bandidos, porque — e esta é uma revelação estatística — há uma fauna de vermes que vive da podridão da juventude desamparada.

Certos problemas existem, que são universais e não admitem "soluções" inventadas por fulano ou por sicrano. Como acontece com o drama da prostituição, o caso dos menores tem sido estudado até pela ONU, que chegou à conclusão de que ele não pode ser resolvido, mas simplesmente aliviado, ou agravado, na conformidade das circunstâncias.

Uma criança, um perigo - I

Amparo ao menor, imagem do caos

O menor delinqüente brasileiro, de Paulo Alegre a Manaus, do Rio de Janeiro a São Paulo...

No panorama caótico apresentado pela assistência ao menor abandonado em todas as grandes cidades brasileiras...

O abandono a que o menor foi relegado no Brasil revela-se na figura de menina (ou menino?) que vende flores na porta de boticas de São Paulo...

Na delegacia, a lição de crime

Em todas as capitais a cidade do Interior do Brasil há milhares de menores que não têm casa, família, mãe...

Quando o poder prende um menor delinqüente, encaminhado à Delegacia de Menores, a família é levada ao juízo de menores...

Mas Altair Cavalari fez uma análise na Delegacia de Menores...

S. Paulo: 36 mil internados

Seu poder basear-se em estatísticas — mas não existem — o delegado Wilson Richetti, de São Paulo, relatou que 36 mil menores são internados...

As ocorrências registradas pela polícia paulista revelam que maior número de menores são internados por roubo...

Em todas e extensa região do ABC, no Grande São Paulo, não existem reformatórios ou quaisquer repartições oficiais...

"Sala especial", só um cubículo tímido e infecto

Os menores recolhidos nas ruas de Santos, São Vicente e Guarujá não têm para onde ir, porque as poucas instituições que existem estão permanentemente lotadas...

troca de dinheiro, vende doces e bilhetes, caminha pelas ruas. Muitos são explorados por adultos e obrigados a pedir esmolas.

A polícia pode apenas fiscalizar a ação dos menores e instaurar sindicâncias, que serão feitas logo encaminhadas ao Juízo de Menores...

Em Campinas, o índice de criminalidade sobe todos os dias, e os menores são responsáveis por 80% dos crimes...

Delações e drogas

Muitos dos menores viciados em drogas de Capital de São Paulo são utilizados como informantes pela polícia...

Pesquisa abrange todo país

A série "Uma criança, um perigo", que trata do abandono e da delinqüência infanto-juvenil no país...

46616

JORNAL DA TARDE 3 DE JANEIRO DE 1973

Roubam carteiras. Seus patrões: alguns policiais.

(Os policiais ficam com parte do roubo e chegam até a planejá-lo)

Meninos roubando carteiras de passageiros na Estação Rodoviária de São Paulo, e de comerciantes no Morumbi e no Maracanã...

Os outros 200 não têm porque não viu. Eu tinha escondido debaixo do colete. Bem, fornecendo diversos nomes de policiais, etc. o que é conhecido como 'fôlego' de Maritima...

A TÉCNICA DE ROUBAR NAS RUAS

Segundo o menor J. C. O., já estiveram hospedados nesse hotel, além dele, os menores conhecidos por Core, Ratinho, Bakonho, Mandi Charão, e vários outros que foram 'trabalhar' no Rio de Janeiro...

FEBEM dispensa Juizado

Das Secretarias de do correspondente

Após cinco dias depois de ter iniciado uma operação em conjunto com a Brigada Militar e o Juizado para recolher menores do Centro de Porto Alegre, a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor decidiu modificar novamente sua maneira de atuar dispensando tanto o Juizado como a Polícia, porque ambos representam a repressão, e não é desta forma que se pretende recuperar os menores.

Com apoio da imprensa local e de grande parcela da população de Porto Alegre, a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor iniciou recentemente uma mudança em seus métodos de ação, atendendo às recomendações da Funabem, uma unidade que se pretende recuperar as consequências do encaminhamento de menores à Delegacia. No início da semana, foi iniciada a operação para recolher menores e encaminhá-los a dois novos centros de triagem, ontem, foi dispensada a Juízo da Polícia e do Juizado.

Isso está acontecendo um mês depois do X Encontro Nacional de Secretarias do Estado, que também em Porto Alegre, que o menor é um problema social e não um problema do campo — ou seja o problema do menor também é grave — o que a comissão presidida pelo vereador Lenildo Magalhães propõe, no relatório encaminhado ao prefeito, é a criação de uma instituição semelhante à Funabem em nosso município, a criação de uma unidade nos moldes da Funabem.

Triagem

Além da dispensa da Brigada Militar e do Juizado, em Porto Alegre, mais de 500 menores haviam sido encaminhados a dois locais de triagem: o Centro de Juventude (14 a 18 anos) e o Centro Infância-Juvenil (7 a 14 anos), que há três meses substituíram a desativada Organização do Pequeno Trabalhador Ambiental.

Para o diretor-executivo da FEBEM, Vasco Baratto a participação da Brigada Militar na operação de recolhimento "emitiu um conceito negativo". "Nós já tínhamos verificado a prática que os menores tomam

da simples apreensão de um veículo desses dois órgãos. Em seguida, abandonamos o método inicial do convulsão-pressão, chegando agora ao convulsão sem polícias por parte".
O que a FEBEM está fazendo em Porto Alegre é dar um tratamento especial ao menor, não injurioso, modificando também a imagem de repressão, que a própria população não aceita. Assim, os que acedem ao convulsão de passar pelos centros de triagem, ou são recolhidos "da forma humana" — como afirma o diretor Vasco Baratto — ou são encaminhados, encaminhados e julgados em alguma audiência. Depois, os pais são procurados para receberem orientações de como trazer os filhos dentro de uma nova filosofia.

Nos dois centros de triagem, os menores recebem aulas, atendimento e têm um período para reatuação. Podem ir para casa desde que se comprometam a comparecer regularmente, ali mediante um compromisso que justifica a dispensa do comparecimento. Nos maiores, também, os menores são conduzidos para a Delegacia de Menores e dali voltava mais agressiva para a iniciação ao crime, num período de cinco dias.

Nova Funabem

Em São Bernardo do Campo — onde o problema do menor também é grave — o que a comissão presidida pelo vereador Lenildo Magalhães propõe, no relatório encaminhado ao prefeito, é a criação de uma instituição semelhante à Funabem para resolver o problema do menor marginalizado no município.

Os estudos da comissão recomendam providências para o atendimento de milhares de crianças masculinas na faixa dos 13 aos 18 anos, pois constatou-se que eles constituem o maior número de delinquentes. Relatores da polícia de São Bernardo ressaltam que os menores estão envolvidos em 80% dos furtos praticados na cidade.

A Fundação do Bem Estar do Menor de São Bernardo — FUNBEM-SB — deverá ser uma entidade privada, organizada de acordo com o relatório da comissão, mas no campo terá que depender de verbas da Prefeitura.

O relatório prevê também a criação de uma unidade para a obtenção de verbas nas muitas indústrias localizadas no Município, o que

NO ESTADO DE S. PAULO 17 DE NOVENBRO DE 1976

MINORES-BRASIL Juizado

podia ser feito sem problemas, uma vez que esse dinheiro pode ser desviado do imposto de renda.

O relatório prevê também a realização de convênios entre as prefeituras de São Bernardo, São Caetano e Santo André, para estender os benefícios da nova política do menor a toda região do ABC.

Em São Bernardo, o primeiro passo deverá ser a criação de um Centro de Recepção e Triagem. O relatório sugere a criação de um prédio para este fim, com uma instituição que tenha verbas suficientes para construir seu próprio edifício.

O Centro da Triagem, de acordo com o relatório, poderá ser construído em terreno de aproximadamente 40 mil metros quadrados, que também seria doado pelo Município durante o ano de 1974, a Prefeitura de São Bernardo deverá abrir um crédito de um milhão e 700 mil cruzeiros para atender, além dos encargos iniciais da FUNBEM-SB, as despesas com o projeto e o início das obras. Em 1975, seriam necessários mais recursos, para complementação das obras, instalações, equipamentos e treinamento de pessoal, totalizando 2.276.400 cruzeiros.

Patulheirismo

Uma proposta diferente para a problemática do menor consiste no Patulheirismo, que inclui também em seu âmbito o Encontro Nacional de Delegados do Direito na comarca de São Carlos, onde nasceu o movimento, explica que para o momento foi organizado um tombo que aborda aspectos considerados fundamentais para a promoção do menor. O Patulheirismo, em 13 anos de existência, vem obtendo uma uniformidade de princípios e de ação, não apenas em São Carlos, mas também nas diversas cidades do interior de São Paulo e do País onde foram criados.

Morino da Costa Terra definiu o movimento como "instituição

privada de caráter absolutamente civil e com finalidades essencialmente educacionais". Ele destaca que em seus 13 anos de atividades não sofreu nenhuma interrupção: "Temos uma filosofia de educação própria, uma doutrina, métodos peculiares de ensino, cursos profissionalizantes, oferecendo dentro das nossas possibilidades tudo o que é necessário à promoção do menor marginalizado e de suas famílias. Temos e melhor da rua, mas o mantemos junto às famílias".

O Patulheirismo não tem a pretensão de acabar com a marginalização do menor: "Acabar, não queremos consideravelmente, sim", afirma Mariano. Segundo ele, o Patulheirismo ou qualquer outra instituição jamais conseguirá acabar com a marginalização de menores, mas pode contribuir decisivamente para a desmarginalização, por meio de um processo onde entram a educação, a recreação e o trabalho.

De São Carlos o Patulheirismo avançou para Santos, Campinas, Limeira, Valinhos e mais 27 cidades do interior de São Paulo, ganhando também terreno nos Estados de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e Pará.

Na porta do cinema "o menor oferece flores ou dá os casacos. No final fecha a loja, seis coligas vendem flanelas, agulhas, pentes e outros objetos ou limpam parafusos à espera de recom pensar.

São atividades proibidas por lei das grandes empresas, na semana passada o Secretário de Segurança, General Servílio da Mota Lima "a polícia não vai perseguir menores pelas ruas" o juiz Titular de Menores, Arthur de Oliveira Costa também não acredita que essa seja a forma correta de resolver o problema.

No começo de 1971, o Juizado, quando se reuniu com a Secretaria da Promoção Social do Estado e a Secretaria do Bem Estar Social da Prefeitura de São

Paulo apresentou uma pesquisa que apontava o "menor crime" — termo bastante apropriado mas que serve para caracterizar a situação — com um dos principais responsáveis pelo sustento da família ele chegava a ganhar Cr\$ 800,00 por mês e essa renda era bem superior aquela corroborada pelos pais. Por isso, nenhuma orientação virou prova nos pais ou ao menor que sua atividade não tem qualquer perspectiva.

SOLUÇÃO IDEAL Embora possa regularizar a situação, expedindo autorizações aos menores, o juiz não acredita que isso permita um controle que acabe com o perigo da delinquência a que esses atitudes costumam levar.

O ideal seria possibilitar ao jovem um estudo e um emprego mais adequado para se reprimir sem dar qualquer alternativa, não resolve seu problema nem o da sua família.

Mas o ideal parece estar bem distante das condições impostas pela realidade. No encontro realizado entre as duas Secretarias e o Juizado formou-se um Grupo de Trabalho para estudar todas as implicações de um serviço de proteção ofensivo ao menor marginalizado, abandonado ou delinquente Segundo o juiz, o resultado foi uma série de sugestões que até hoje não foram aplicadas.

TRABALHO ATUAL Enquanto isso, o Juizado de Menores, conta com o Provisório do recolhimento

de autorizar internamentos em qualquer instituição, julga e determina o destino dos menores. Interferir através do seu Serviço de Vigilância, desenvolve um trabalho de fiscalização e proteção ao menor. Na sede de São Bernardo (1º andar do prédio nº 22), na rua Anáclara de Nascimento, estão Manoel Waldemar Melchior chefe do setor de seu serviço.

Temos 15 equipes, cada qual com 12 elementos. Diariamente, um comissário divide as pessoas de uma equipe em blocos que devem facilitar. Uma turma trabalha à tarde e outra à noite das 14 horas às 2 horas da manhã, aproximadamente cinco veículos percorrem os quatro regiões de São Paulo e o centro da cidade

Paulo apresentou uma pesquisa que apontava o "menor crime" — termo bastante apropriado mas que serve para caracterizar a situação — com um dos principais responsáveis pelo sustento da família ele chegava a ganhar Cr\$ 800,00 por mês e essa renda era bem superior aquela corroborada pelos pais. Por isso, nenhuma orientação virou prova nos pais ou ao menor que sua atividade não tem qualquer perspectiva.

SOLUÇÃO IDEAL Embora possa regularizar a situação, expedindo autorizações aos menores, o juiz não acredita que isso permita um controle que acabe com o perigo da delinquência a que esses atitudes costumam levar.

O ideal seria possibilitar ao jovem um estudo e um emprego mais adequado para se reprimir sem dar qualquer alternativa, não resolve seu problema nem o da sua família.

Mas o ideal parece estar bem distante das condições impostas pela realidade. No encontro realizado entre as duas Secretarias e o Juizado formou-se um Grupo de Trabalho para estudar todas as implicações de um serviço de proteção ofensivo ao menor marginalizado, abandonado ou delinquente Segundo o juiz, o resultado foi uma série de sugestões que até hoje não foram aplicadas.

TRABALHO ATUAL Enquanto isso, o Juizado de Menores, conta com o Provisório do recolhimento

de autorizar internamentos em qualquer instituição, julga e determina o destino dos menores. Interferir através do seu Serviço de Vigilância, desenvolve um trabalho de fiscalização e proteção ao menor. Na sede de São Bernardo (1º andar do prédio nº 22), na rua Anáclara de Nascimento, estão Manoel Waldemar Melchior chefe do setor de seu serviço.

Temos 15 equipes, cada qual com 12 elementos. Diariamente, um comissário divide as pessoas de uma equipe em blocos que devem facilitar. Uma turma trabalha à tarde e outra à noite das 14 horas às 2 horas da manhã, aproximadamente cinco veículos percorrem os quatro regiões de São Paulo e o centro da cidade

COMISSÃO DA ... 10 DE SETEMBRO DE 1972

4.6.61.6

A cidade não quer este sol porcozão... O menor abandonado. Ele está nas ruas vendendo flores, flanelas, pentes ou limpando pára-brisas. Mas ele pode estar começando a ser (se já não é) um perigoso assaltante. O que fazer para que isso não aconteça?

Paulo apresentou uma pesquisa que apontava o "menor crime" — termo bastante apropriado mas que serve para caracterizar a situação — com um dos principais responsáveis pelo sustento da família ele chegava a ganhar Cr\$ 800,00 por mês e essa renda era bem superior aquela corroborada pelos pais. Por isso, nenhuma orientação virou prova nos pais ou ao menor que sua atividade não tem qualquer perspectiva.

SOLUÇÃO IDEAL Embora possa regularizar a situação, expedindo autorizações aos menores, o juiz não acredita que isso permita um controle que acabe com o perigo da delinquência a que esses atitudes costumam levar.

O ideal seria possibilitar ao jovem um estudo e um emprego mais adequado para se reprimir sem dar qualquer alternativa, não resolve seu problema nem o da sua família.

Mas o ideal parece estar bem distante das condições impostas pela realidade. No encontro realizado entre as duas Secretarias e o Juizado formou-se um Grupo de Trabalho para estudar todas as implicações de um serviço de proteção ofensivo ao menor marginalizado, abandonado ou delinquente Segundo o juiz, o resultado foi uma série de sugestões que até hoje não foram aplicadas.

UM PSICÓLOGO FALA SOBRE CAUSAS E SOLUÇÕES

Família desintegrada... Uma casa comum... Uma faixa etária... Um infrator, entretanto, deve ter outro tipo de ambiente.

Faixa etária... Um infrator, entretanto, deve ter outro tipo de ambiente.

Um infrator, entretanto, deve ter outro tipo de ambiente.

Um infrator, entretanto, deve ter outro tipo de ambiente.

Um infrator, entretanto, deve ter outro tipo de ambiente.

Um infrator, entretanto, deve ter outro tipo de ambiente.

Um infrator, entretanto, deve ter outro tipo de ambiente.

Menores agora usam até transmissores portáteis

Quando um policial surge, então, o menor se espantou, ontem pela manhã, na rua Formosa, um menor de dez anos de idade com um transmissor portátil em seu bolso, achou que era apenas mais um roubo exercido. Mais tarde, contudo, quando constatou que o aparelho em questão ia mesmo apresentar a nota fiscal, acabou por se arrepender e devolver o aparelho ao vendedor. Ele inaugurava uma nova fase na fruição dos menores abandonados: para portar dispositivos de grupo ao menor sinal da presença dos valores conhecidos do Juizado de Menores.

O transmissor, comprado ontem mesmo, por 250 cruzeiros, não pôde ser recolhido, apesar de o menor ter confessado que ele foi comprado com dinheiro roubado: não havia quem se vitimas. Dessa forma, o grupo de recursos que se encontra em andamento no Juizado de Menores será aparelhado desprovidamente para sempre.

Na verdade, o uso de transmissores é apenas mais um recurso para os menores abandonados, que há de apresentar suas técnicas de sobrevivência cada vez mais sofisticadas. Os 300 estejam conscientes de que o dia no centro da cidade e que mais de 6 mil estão espalhados pelos bairros.

Na esquina da avenida São João com a Ipiranga, na rua D. José de Barros, Largo Palacete e Praça Patrício, eles podem ser encontrados em grupos de 10, 12 meninos, usando de novas técnicas ensinadas pelos mais velhos.

Atravessada, golpe bastante conhecido, é praticada nos pontos centrais de vezes por dia, cada vez mais perniciosa. Quando os posses se comprometem para alavancar a rua, os meninos, sempre em grupo, chegam com a vilana escolar, que se mantém em segundos por uma carteira.

Outros não tentam perseguição. Ontem mesmo, uma noiva roubada com crucifixo que reagiu com certa agressão, correu atrás do menino, mas ele já estava escondido na multidão.

Um outro golpe também está em institucionalização: o truque do H. De meninos esbarbados, uma carteira muito grande, que deve parecer pesada, e colam nela o aparelho, para passarem por entredores. Como geralmente são frômbos, as pessoas olham, apressadas. E, enquanto ficam a atenção na carteira, o menino, o garoto ximba a carteira.

Há ainda outros disfarces: pedrês, pastas de cabelo, jermas escondidas em saias que são abridoras de bolso, quando o assaltante é avistado, tem uma desculpa: não podia pagar porque estava sem as mãos ocupadas.

Existem aproximadamente 20 mil menores sendo atendidos pela Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, cerca de três mil em instalações próprias, os demais em prédios de entidades particulares, na maioria das vezes religiosas, que mantêm convênio com a Secretaria.

Existem aproximadamente 20 mil menores sendo atendidos pela Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, cerca de três mil em instalações próprias, os demais em prédios de entidades particulares, na maioria das vezes religiosas, que mantêm convênio com a Secretaria.

O QUE SE FAZ PARA RECUPERAR

Existem aproximadamente 20 mil menores sendo atendidos pela Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo, cerca de três mil em instalações próprias, os demais em prédios de entidades particulares, na maioria das vezes religiosas, que mantêm convênio com a Secretaria.

FATORES

Como explicar as proporções do problema? A respeito do Departamento de Estabelecimentos Sociais do Estado — DESE — há fatores são vários e estão ligados às características

RECUPERAÇÃO

Esses estabelecimentos sociais contam com cursos profissionais, educação técnica, social e profissional (mecânica, mecânica, carpintaria, sapataria etc.). Para os cursos de nível secundário, matrícula e a maioria em alguma escola de comunidade.

RECUPERAÇÃO

Esses estabelecimentos sociais contam com cursos profissionais, educação técnica, social e profissional (mecânica, mecânica, carpintaria, sapataria etc.). Para os cursos de nível secundário, matrícula e a maioria em alguma escola de comunidade.

"O ESTADO DE S. PAULO" 24 DE MARÇO DE 1972

JORNAL DA TARDE 30 DE JULHO DE 1971

Pasta 46.616 Prisão

MENDRES - BRASIL

46616

perpétua para menores

A notícia estampada nos jornais, da imposição de penas de prisão perpétua a menores delinqüentes, despertando sentimento de repulsa geral pela medida, que não leva, com sua irrevocabilidade, a qualquer possibilidade de reabilitação...

Ors, é por demais sabido que o sistema de penas a aplicar no Código Penal, não chegou, sequer, a ser adotado, devido às deficiências de nossas instituições carcerárias, que se limitaram, sempre a proporcionar o melhor dos esforços para evitar a reincidência...

Cadeia, a pior solução para os menores.

O choque de entrar numa delegacia ou cadeia pode contribuir para tornar um menor delinqüente? Na opinião dos especialistas em menores, sim.

Pasta 46616

"O ESTADO DE S. PAULO" 15 DE JANEIRO DE 1972

Ainda sem assistência aos menores

Depois de realizada, em julho do ano passado, mais uma Semana de Estudos do Problema do Menor, ficaram claramente conhecidas as deficiências do atendimento ao menor e as suas causas. Além, numa série de reportagens divulgadas há algum tempo por este jornal, mas que se apresentam farta documentação, inclusive fotográfica, evidenciou-se a triste situação em que se encontram os menores em São Paulo, Estado sem um mínimo de consideração humana...

Paulo, tem suas responsabilidades divididas entre os poderes Judiciário e Executivo. Ao longo do tempo porém, verificou-se a impossibilidade de prosseguir, o Judiciário, à frente de tarefas executivas, que necessitam, totalmente, da natureza das atividades que exerce. Essas deveriam circunscrever-se exclusivamente ao campo jurídico, cabendo tudo o mais ao Executivo.

fundação, posto que esta continuará sujeita ao Poder Público ou, mais precisamente, à Secretaria da Promoção Social. Com efeito, essa autoridade subalterna a figura jurídica da "fundação" Segundo prevê o Código Civil, de nada vale o reconhecimento de sua personalidade jurídica de direito privado se não forem satisfeitos os requisitos primordiais de autonomia e patrimônio.

Isso acontece em São Paulo? No Estado de Mato Grosso já se encaminhava a Assembleia Legislativa projeto de lei do Executivo instituindo uma verdadeira Fundação. E ali está explicito o que é relevante: que, respeitadas as peculiaridades locais, deverá a entidade executar a política nacional do bem-estar do menor, nos termos da lei federal 4.512-2 de 1964.

A matéria é de suma importância, mas não é aqui que pareceu considerá-la as autoridades estaduais, cuja tardança em tomar uma iniciativa concreta concorre para a completa ruína do que ainda subsiste neste terreno. Em prejuízo, exclusivamente, do menor.

Incumbendo ao governo federal traçar as linhas da política assistencial em benefício do menor, não podem as autoridades competentes permitir que, em São Paulo, com seu potencial econômico, perdure a criminalidade infantil que vem sendo notada.

Quem é culpado pela transformação de menores abandonados em menores delinqüentes? Os participantes da XI Semana de Estudos do Problema do Menor apontaram muitos culpados, e insistiram em um deles: a Polícia.

O Juiz de Direito de Caconde, Antônio Luis Chaves Camargo, propõe que a Polícia fosse simplesmente proibida de fazer sindicâncias em casos de menores, pedindo que em seu lugar atuassem comissários especializados, contratados pelo regime trabalhista.

Outro problema criado pela Polícia nas cidades do interior não existem celas especiais para menores das delegacias, conforme exige a lei Os participantes de um dos circuitos de estudos da Semana de Menores pediram que as delegacias de Polícia servassem não uma cela, mas uma sala para menores numa sala sem grades, que não lembrasse uma prisão, os menores não sofreriam o impacto de que falou o Juiz de Caconde

— Isso valeu um almoço do Secretário de Segurança para o Juiz de Menores, entre outras vantagens — disse o Juiz Cavallieri.

Os especialistas em menores riram. O Juiz de Goiânia apoiou seu colega da Guanabara e disse que esta fazendo a mesma coisa em sua cidade. Mas os Juizes do Interior de São Paulo (que acumulam as funções de Juizes de Menores com as de Juizes de Direito) não aceitaram os exemplos sem discussão. Antonio Luis Chaves Camargo, de Caconde, voltou ao microfone:

— Eu aceito a possibilidade de diálogo, mas insisto no mal causado pelo impacto sobre o menor. Se até para os Juizes é muito difícil fazer um simples correção, so de sentir aquele ambiente de Delegacia ou Distrito Policial, que dizer do menor?

O Juiz de Mogi das Cruzes, Egas Dias Galbiatti, propôs que o Tribunal de Justiça criasse Varas de Menores nas cidades do Interior, pelo menos para as comarcas da Grande São Paulo, como a sua. Na sua opinião, os Juizes de Direito estão sobrecarregados com os trabalhos normais da comarca e não podem dar uma atenção especial ao menor.

Nilton Silveira, Juiz de Baurur, insistiu, no entanto, na contratação de comissários, achando que as comarcas não comportariam Varas de Menores. Mas concordou que o problema das cidades do Interior e principalmente a falta de pessoal.

Em Baurur, cidade de 150 mil habitantes, temos bom equipamento para menores. Eu conto com o Centro de Aprendizado Profissional do Menor (noce 600 menores aprendem cinco ofícios) e com o Serviço de Colocação Familiar (que esta construindo 50 casas de madeira para famílias de menores). Tenho ainda a colaboração de varias obras sociais. Mas não há o pessoal especializado. Como visitar as famílias sem uma assistente social? Meus 70 comissários são todos voluntários, não ganham nada pelo que fazem e que possa exigir deles?

Uma assistente social pediu ao Tribunal de Justiça que de melhor formação aos comissários de menores, no Interior, dizendo que eles estão

mais interessados em obter cartilhas para frequentar centros de diversão publica do que em qualquer outra coisa. Houve protestos contra a generalização, mas o desembargador Adriano Marrey, presidente da Comissão Executiva da Semana do Menor, prometeu tomar nota do pedido. Quando a palavra ficou livre, dona Astrea Barral Nêbias, "ex-vedreadora e fundadora da Organização do Trabalhador Mirim de Mogi das Cruzes", fez um discurso em defesa de verbas para suas obras. Os assistentes sociais ficaram irrequietos no auditorio, vendo em dona Astrea a imagem da protetora de menores que eles querem corrigir — a fundadora de uma obra pessoal e improvisada, sem planejamento nem orientação.

O Juiz de Mogi das Cruzes, Egas Galbiatti, elogiou a obra de dona Astrea e explicou por que não há duas varas: "ela não conseguiu a documentação habul".

O sr Paulo Suplicy, presidente da Casa do Pequeno Trabalhador, de São Paulo, também contou o seu problema pedindo a intervenção dos desembargadores do Tribunal de Justiça.

— Temos 300 crianças, as quais damos farda, comida e trabalho. Mas o Curador de Menores mandou me chamar e exigiu que eu consiga outros recursos para a obra, se não quiser fechá-la. Eu disse a ele que cada menor empregado ganha cerca de Cr\$ 150,00 por mês, ficando com 20% desse dinheiro. O Curador acabou pouco vendendo o material plastico e eletrônico que os menores fazem, mas não é suficiente. Como vou arranjar dinheiro, se gastamos Cr\$ 30 mil por mês e só recebemos Cr\$ 3.600 de subvenção?

O desembargador Adriano Marrey prometeu abrotar o pedido mas não tinha o que responder. A XI Semana do Menor não está reunida para resolver as dificuldades particulares. Mas hoje, ultimo dia de reunião, alguns participantes terao oportunidade de contar suas experiencias em beneficio do menor. São todas experiencias de comunidade e não exemplos de obras isoladas, o erro do passado que os especialistas querem corrigir.

AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES PEDIRAM VERBAS.

UMA SOLUÇÃO PARA TRATAR COM A POLÍCIA.

Alviro Cavallieri, Juiz de Menores da Guanabara, pediu a palavra para dar uma sugestão aos Juizes do Interior de São Paulo. Ele mostrou como resolveu as dificuldades com a Polícia, que geralmente tenta manter os menores em seu poder, em vez de entregá-los imediatamente ao Juzgado, conforme manda a lei.

— Ha quatro anos — disse o Juiz Cavallieri — nos baixamos uma portaria na Guanabara, permitindo que a Polícia mantenha o menor delinqüente nas delegacias, se for necessário fazer isso para apurar crimes graves. Toda vez que a Polícia prende um menor (e é dela esta atribuição), tem de fazer uma comunicação imediata ao Juiz de Menores, ainda que seja por telefone. O Juiz toma então, uma das três medidas: 1) pede a entrega imediata do menor, se não julgar necessário a Polícia ouvi-lo; 2) manda um comissário visitar o menor no Distrito Policial. 3) permite a Polícia manter o menor em seu poder, enquanto for necessário.

O Juzgado de Menores adotou essa solução, segundo Alviro Cavallieri, porque considera o bem da sociedade antes de tudo, os crimes tem de ser resolvidos em beneficio da sociedade e nem sempre se consegue isso; se o menor não for ouvido pela Polícia. Um exemplo de que a Portaria deu certo na Guanabara: no subúrbio de Madureira a Polícia prendeu dois menores, durante 15 dias, e conseguiu explicar 27 crimes que eram considerados insolúveis.

O ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de DEZEMBRO de 1971

46616

Continua desamparado o menor

Camilha a passos lentos a mal, o equacionamento do problema do menor em São Paulo. Enquanto órgãos e serviços se distendem na ansia de obter as melhores posições, permissivas da proteção da validade pessoal, o menor encaminha-se para o mal descuido de que o tem, jogado às ruas da grande metrópole e sujeito a toda sorte de exploração, sem que o Poder Público adote medidas, sequer razoáveis, para acudi-lo, tirando-o das sarjetas lamacentas desde dezembro abruçado, para encaminhá-lo a uma vida digna de um ser humano.

Não faz muito tempo que se discutia, na última Semana de Estudos do Menor realizada sob os auspícios do Tribunal de Justiça de São Paulo, a problemática do menor, chegando-se a algumas conclusões, ponto de partida para a adoção de providências capazes de amenizar a situação. Situa-se entre elas, aliás cogitada desde a administração estadual anterior, a criação de uma Fundação, inspirada no que se faz, no plano federal, com a Fundação do Bem-Estar do Menor. Esta, dirigida por insigne técnico paulista, conseguiu mudar a face da questão, criando condições para um atendimento ao menor abandonado e atuando com tal eficiência que se tornou um ponto tempo, o paradigma de tudo quanto hoje se pode fazer em matéria de proteção ao menor abandonado.

A idéia da instituição de uma Fundação do Bem-Estar do Menor em São Paulo, recomendada pelos estudos que se fizeram naquela Semana, tem, sobretudo, o aval da legislação federal e urge adotá-la em nosso Estado, hoje, mais do que nunca, garante de condições mínimas para atender a uma infância desvalida que, a cada dia, cresce assustadoramente.

Entretanto, o processo de encaminhamento e institucionalização da assistência ao menor desamparado desenvolve-se lentamente, refratado pela burocracia de nossos secretarias de Estado. Assim, a Secretaria da Promoção Social enviou aos membros de uma certa Comissão de Alto Nível, cuja composição se ignora, o esboço do projeto de lei que visa a instituição da Fundação do Menor — Fundação Paulista de Promoção Social do Menor, como é chamada — para discussão numa primeira reunião em 15 de dezembro. Não passou, tão somente, a leniência do processo. A verdade é que o anteprojeto, elaborado por aquela Secretaria não apresenta as finalidades buscadas por uma fundação que tenha por objetivo o bem-estar do menor. Quem tiver acesso a se dar ao trabalho de lê-lo, a minuta compreenderá que não iremos criar fundação alguma, mas tão somente, mais um departamento da Secretaria da Promoção Social, a qual se acrescentarão alguns órgãos e serviços hoje mantidos pelo Judiciário. O projeto paulista afastando-se, por completo, do modelo federal, para entregar à burocracia de uma Secretaria de Estado a execução da política de atendimento ao menor, não tem o menor cabimento. Assim, o secretário de Estado dos Negócios da Promoção Social não deve ser, obrigatoriamente, presidente do Conselho Estadual de Promoção Social do Menor, coligado cuja composição não se estabeleceu mas que se sabitará a ingerência do secretário, que nunca será um técnico na matéria, e de toda a "justa técnica" administrativa da Secretaria da Promoção Social. Teremos dois presidentes, um do Conselho e outro da Fundação, numa duplicidade de autoridades que arrastará a um conflito certo e inevitável, em detrimento da obra administrativa pretendida.

Enfim, a fundação que se

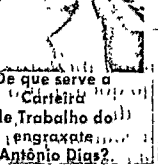
projeta instituir não passa em verdade, de um prolongamento de uma secretaria de Estado, com as suas burocracias de costume, e emperrar o dinamismo que o encaminhamento do problema do atendimento do menor exige.

Mais ainda. O anteprojeto pretende subtrair ao Judiciário a execução do serviço de colocação familiar do menor, passando à administração da Fundação as verbas hoje distribuídas pelos juizes. Ora, essa atribuição representa uma garantia de imparcialidade e de continuidade de um serviço que, realmente, atende às famílias necessitadas e consequentemente, a seus filhos. É certo que faltam recursos, mas é também certo que a maioria dos juizes do Estado, manejando essas verbas, logrou aglutinar as contribuições dos seus concarneros, de maneira a suprir, admiravelmente, a costureira omissão do governo.

Enfim, o problema da Fundação está posto. Baste esperar que o novo senso impera e que tenhamos uma real mudança de enfoque no trato do angustiante problema, ao invés de, inconspicientemente, lhe mudarmos o rosto.

46616

Nas ruas, o problema é assim.



De que serve o "Cartão de Trabalho do engraxate" Antônio Dias?

Ela serve como um documento de que ele não é um vadio. Mas é só isso. Nenhuma firma lhe dá um emprego fixo, com contrato.

é assim.

Um número muito grande de menores é obrigado a trabalhar, para ajudar nas despesas de casa. Eles conseguem tirar a carteira profissional — que serve de documento. Mas só de documento noucas firmas dão emprego a menores.

Mas nem todos os menores procuram trabalhar como podem — como engraxates, por exemplo. Alguns praticam pequenos furtos. Presos, conhecem pessoas maiores, marginais, toxicômanos. E passam a ser marginais, toxicômanos.

Antônio Dias Cristo, 15 anos de idade, aluno do 4º ano primário, oficina de mãe, filho de um acendedor, val ser médico, advogado, bancário ou mecânico — qualquer coisa que lhe dê um trabalho decente, para deixar a vida de engraxate.

Ele tem carteira de trabalho, sete cartões e uma renda muito modesta, que já chegou a 20 cruzeiros por dia, mas que raramente passa da metade disso. Todas as manhãs, ele anda uma hora de trem, da estação de Vilaopis, linha da Sorocabana, até a Estação Júlio Prestes.

Das nove às 17 horas, ele engraxate sapatos no Largo de São Francisco, com sua carteira de trabalho no bolso. Se ele consegue um emprego fixo, tem carteira assinada e um salário estável e com o qual poderia contar.

Mas uma firma dificilmente concordaria em contratá-lo, assinando e fixando o salário. Antônio Dias está há três anos e meio sem conseguir emprego, porque, daqui a duas horas, o meio-litro de leite comprado para o pequeno café da manhã já está com o prazo de validade vencido.

A carteira de trabalho em branco só serve de documento, para o engraxate, embora não conste nela nenhuma profissão. Sem contrato, esse documento não pode ser usado por ninguém. O Juízo de Menores não emite mais cartões de trabalho.

Uma vez, um esqueceu a carteira em casa. Antônio Dias não levou a carteira de trabalho e não conseguiu emprego. Um guarda de trânsito o encontrou e levou a carteira para o Juízo de Menores. Sem documento no bolso, ele seria considerado um vadio, até que seu pai fosse buscá-lo. Não importa que Antônio Dias tenha pai empregado e uma família quase normal: cerca

de 90 por cento dos menores recolhidos pelo Juizado vem de famílias como a sua.

A família de Antônio Dias o pai acendedor sustenta sete filhos menores, tem dois filhos do primeiro casamento, um filho do segundo e um rapaz, casado. Além de Antônio Dias, outras duas crianças, o pai, Antônio, de 16 anos, e o caçula, um menino de 17 anos, vivem na casa com três cômodos e um fogão a gás. Não há televisão nem rádio e a água vem do poço, no fundo do quintal.

A com metros do engraxate, no andar nobre da Faculdade de Direito, os desembargadores e juizes, advogados e promotores, assistentes sociais e professores, estão tentando resolver o problema — o problema de todos os menores que não têm emprego nem documentos no bolso. Os advogados e promotores discutem o Anteprojeto do Código de Menores que está sendo enviado ao Ministério da Justiça, e sugerem algumas modificações. Os juizes mostram a que existe em São Paulo pais dar assistência aos menores abandonados ou delinquentes. Os assistentes sociais e professores ouvem mais do que falam.

Os 413 participantes da XI Semana de Estudos do Problema do Menor não discutem apenas o que fazer pelas delinquentes e abandonados. Eles pensam também em todos os menores que são obrigados a trabalhar, como o engraxate Antônio Dias, e que não conseguem um emprego por causa da idade.

As leis apresentadas pelos advogados, promotores e juizes mostram que os menores estão sendo vítimas de um círculo vicioso: não trabalham porque não têm emprego, não têm emprego porque não fazem um Serviço Militar, não fazem o Serviço Militar porque não têm idade.

O engraxate Antônio Dias poderia abandonar a Largo de São Francisco por um emprego garantido se conseguisse a licença de uma empresa segundo os dados do Juizado de Menores. Mas as empresas se recusam a contratá-lo porque ele não tem emprego e não tem emprego porque não tem idade.

Trabalhando como engraxate, ele ganha cerca de 20 cruzeiros por dia. Se ele se empregar, como o irmão Antônio, não terá mais tempo para cuidar dos estudos, e será, a vida toda um profissional sem qualquer qualificação.

Os magistrados, assistentes sociais e professores concordam que é uma idéia boa que o Juízo de Menores tenha um quadro de menores que não têm emprego e não conseguem um emprego por causa da idade.

As leis de ontem foram feitas muito longe. Considerando que é geral a situação dos menores que vivem com o engraxate Antônio Dias, eles propuseram várias mudanças no anteprojeto do Código de Menores.

Propõem, por exemplo, que seja criada uma idade mínima para o menor trabalhar até os 14 anos, ele deve apenas estudar. Antes do serviço militar, os menores têm de pagar um salário fixo — de 80 a 75 por cento — enquanto esta aprendendo o seu ofício.

Para que o Serviço Militar não interrompa a carreira do menor, ou não lhe corte as primeiras oportunidades, a solução seria dispensa no caso de 13 estar trabalhando regularmente. Nesse ponto, os participantes da Semana de Menores apenas confirmaram uma recomendação do IV Encontro Nacional de Menores. Sem terem feito o Serviço Militar, eles também não conseguem emprego e acabam voltando aos centros de recuperação ou de recolhimento "por vagabondagem".

Os representantes do Ministério Público apresentaram uma proposta à Comissão de Menores que envie ao Ministério da Justiça, a pedido de representantes do Ministério Público, na Comissão que está estudando o Código de Menores.

46616

MEIORES Brasil

Por exemplo: essas histórias de menores.

Marcos é um menino de quinze anos, que rouba roupas, comida, artigos elétricos. E fuma maconha.

O menino roubava automóveis. Para escapar à polícia de São Paulo, ele assassinou um colega de cela.

Marcos tem quinze anos, sete meses e meio de idade e vive no Juizado de Menores e três pela polícia. Seu pai é um crime foi dormir fora de casa e seguiu roubando um brinquedo, o terceiro roubo acabou. Os outros foram roubos de roupas, aparelhos eletrodomésticos, sapatos. Hoje, ele diz que quer se recuperar, mas não tem dinheiro para pagar as custas do Juizado de Menores.

Quando foi preso pela primeira vez, estava dormindo fora de casa, porque fugira depois de tomar uma sara. Nessa época, ele acordava cedo para ir ajudar a avó a trabalhar em uma barraca de feira. Do dinheiro que roubava dos frequentes, escondia uma parte para comprar papo de papai e brincar à tarde.

Quando sua avó descobriu, um tio de Marcos bateu no menino. Foi aí que ele fugiu da casa da avó. Sem pai nem mãe — sua mãe abandonou o marido quando o menino tinha sete anos, o pai vive alcoolista e acabou indo trabalhar com uma irma em São José — Marcos foi dormir em um posto de gasolina.

O vício do posto descobriu o menino quando em uma das noites de caminhão chamou a polícia. De 20 delegacias, Marcos foi para o Juizado de Menores. Duas semanas depois, uma tia foi buscá-lo.

O tio não perdou o menino por ter roubado a avó. Marcos tornou a fugir de casa. Um mês depois de ter saído do Juizado pela terceira vez, tornou a ser preso. Passou uma tarde inteiro olhando o filho de um vendedor brincando com um velozpede; o garoto esqueceu o brinquedo fora de casa e Marcos o roubou.

No dia seguinte os investigadores de 20 Delegacia o encontraram brincando com o velozpede e Marcos voltou para o Juizado de Menores. Desta vez ficou seis meses no RPM — Recolhimento Provisório de Menores, até fugir. Ficou menos de um mês na rua.

zado de Menores e resolveram provar uma coisa que, no Recolhimento Provisório de Menores, é privilégio dos mais fortes: maconha.

Marcos continuou comprando maconha, até que uma menina do Mandaguí ficou sabendo e revelou a polícia. A alguns amigos dele que também tinham vícios, Marcos ficou assim que ele conheceu Nelson Branco, Nelson Preto e muitos outros marginais da Vila Aurora.

Com seus novos amigos, Marcos arrastou consigo alguns motoristas de pique e cessou de trabalhar. Foi recolhido algumas vezes pelo Juizado de Menores, mas nunca mais ficou muito tempo detido. O RPM ficou apenas um ponto de reunião com outros delinquentes. Marcos encontrou com os meninos presas, para roubar, depois fugiu.

Os irmãos da Vila Aurora foram presos todos presos na semana passada. Ontem a tarde, o investigador Urubajara da Epilpe 7 da Direção de Crimes Contra o Patrimônio levou Marcos ao DEIC. O menino escondia vários cartões e depois foi mandado embora.

Urubajara lembrou-se de outro menino ladrão que conheceu Zete do Jardim Miriam foi levado para o Juizado de Menores e pelo primeiro vez, foi preso. Há dezesseis anos, Zete já tinha assassinado 16 pessoas. Aos dezesseis anos, saiu do Juizado e desapareceu.

Um quadro comum nas delegacias de polícia a presença de crianças, às vezes até com menos de 14 anos, presos por furtos, assaltos, tráfico e uso de entorpecentes — e até por homicídios. Um problema comum? Os menores presos nas mesmas celas onde estão marginais perigosos: muitas vezes quando os menores, saem da prisão, entrem-se em quadrilhas de assassinos.

Durante a XI Semana de Estudos do Problema do Menor, foi apresentado um relatório que afirma não obstante a existência da Delegacia Especializada de Menores a com a população desta não excluía a de outras delegacias e frequente a situação destas em concomitância com a distúcia.

Constatamos afirmativas de pais — principalmente de pais — foram registrados, durante o ano passado 1.255 casos de detenção de filhos em outras delegacias sem que o fato fosse comunicado a Delegacia Especializada. Isso pode acarretar a permanência de menores em locais comuns, sujeitos a eventual contato com maiores perigosos, enquanto são sindicados ou investigados como autores de crimes de menores, sendo depois encaminhados ao Juizado para internação.

O que acontece frequentemente nas delegacias confirma o relatório, alguns policiais consideram um fato normal o menor delinquentemente ficar preso numa mesma cela e com esta um adulto com passagens anteriores pela polícia e que pode ser um marginal perigoso.

Em alguns casos, já se verificou que essa aproximação, considerada pelos estudiosos como sendo "extremamente perigosa", provocou o ingresso de menores em quadrilhas de marginais.

Um exemplo. Um menino de 13 anos passou a andar junto com um marginal conhecido como Pe Sufe, a quem conheceu na prisão. Um ano depois, já já chegava uma quadrilha de ladrões de automóveis no bairro de Vila Nova Cachoeirinha. E continuou andando em companhia de marginais perigosos, até que foi preso dentro de um carro em Campinas, completamente dominado pelo efeito de heroína. Nessa época — em 1967 — 15 pra procurado pela Polícia de São Paulo como autor de doze casos de assaltos, em vários bairros da cidade. 15 completou 18 anos de idade poucos dias depois de ser preso. Com medo de ser transferido para São Paulo, onde teria de ser interrogado sobre muitos outros crimes, foi enviado a São Paulo, onde foi enforcado em uma cela, para ser autuado em flagrante e processado em Campinas.

Dois anos depois, um outro menino, Pedrinho, também tornava-se conhecido. Pedrinho, apesar de franzino e baixa estatura, praticava assaltos à mão armada em São Paulo. Na Vila Mariana, ele esperou um homem cruzar a rua e disparou, acertando o homem no peito e no lado esquerdo e chegou a rir pensando que o revolver de Pedrinho fosse de brinde. Pedrinho deu-lhe um tiro no pé e disse: "Isso é um assalto de verdade".

Relatório sobre os fatores que conduzem a delinquência juvenil. Além da precariedade dos recursos materiais, nota-se a falta de pessoal especializado na própria delegacia que, especificamente, deve cuidar do menor infrator. O próprio corpo de investigadores da Delegacia e integrado por pessoal que exerce as suas atividades em outros setores policiais dispõe um critério para seleção dos próprios autoridades policiais designadas para os setores masculino e feminino sendo de se destacar a inexistência de polícias femininas para o atendimento específico das menores.

Alguns dados sobre o ano de 1970, de 2.284 crimes contra o patrimônio 684 foram praticados por menores de 17 anos, autores ainda de 183 furtos de automóveis, 172 roubos, 300 latrocínios, 42 homicídios e 132 lesões corporais.

Pasta 466-36

JORNAL DA TARDE 28 DE JULHO DE 1971

Menores - Brasil

O que fazer pelo menor, depois dos debates?

Foi tranquila a primeira reunião da Semana de Estudos do Problema do Menor. Mas uma professora levantou o problema: Depois das teses, virá a ação?

Os 413 participantes da XI Semana de Estudos do Problema do Menor dividiram-se em doze grupos e responderam sem dificuldade às questões da pauta. Estavam em discussão as duas primeiras teses da reunião: a profissionalização do menor e a ação conjunta da comunidade com as obras de assistência.

As respostas foram todas muito pacíficas e limitavam-se a reconhecer conclusões óbvias que a profissionalização pode evitar a marginalização do menor; que são necessários maiores recursos; que é bom assinar convênios; que a comunidade deve ser sensibilizada para dar sua contribuição.

O desembargador João Batista Arruda Sampaio considerou o trabalho dos grupos como uma grande contribuição; as respostas serão resumidas e lidas, na sexta-feira, diante das autoridades do Governo que assistirão à sessão solene de encerramento.

Todos os participantes concordaram com isso, mas nem todos acham que seja suficiente debater o problema e ler as conclusões para as autoridades. A advogada Circe Marcondes Gomes Pereira, procuradora do Estado e professora primária, disse isso no plenário, quando começaram os debates.

Ela se levantou de seu lugar e foi ao microfone para pedir medidas mais concretas, como um decreto do Governador ou uma portaria da Secretaria de Educação que pusesse em prática, num prazo de 30 dias, o que se propuser durante a Semana do Menor.

Dó contrário — argumentou a advogada — não passaremos disso: reunimo-nos aqui uma vez por ano e, semana após semana, discutimos teorias, ideais e planejamentos para resolver o problema do menor. É preciso passar à ação, ao campo da

promoção social. Temos aqui personalidades ilustres, que fazem trabalhos e experiências de valor, mas são grupos isolados.

A advogada Circe Marcondes Gomes Pereira reconhece que já existe um decreto que põe a escola à disposição da comunidade, mas não o considera suficiente: por esse decreto, assinado em fevereiro deste ano, o Governador autoriza a implan-

tação do Projeto de Integração Comandada-Escola (experimental de 1968 a 1970), mas as escolas só são aproveitadas nos períodos em que permanecem fechadas.

Queremos aproveitar toda a capacidade ociosa — explica a advogada — e não apenas os fins-de-semana e períodos noturnos. Pelo decreto os prédios escolares podem ser colocados a serviço da comunidade, isto é, ser utilizados para fins não-escolares. Propomos que a escola preste um serviço social, em benefício da comunidade e, no caso, do menor.

O primeiro apoio que a advogada recebeu não lhe deu muita força. Um rapaz levantou-se e se identificou.

Eu sou Luís Carlos Guedes, líder da Juventude Brasileira, democrata e estadista. Foi nomeado por Sua Eminência o Cardeal Agostino Rossi, presidente do Centro da Juventude Brasileira O Vaticano, através do Papa Paulo VI, esta sempre pronto a apoiar o que se faz pelo menor.

Ninguém entendeu direito o sentido da intervenção, nem a levou a sério. Surgiram novas perguntas, apontando a proposta de se passar das discussões teóricas para as medidas concretas. Alguns participantes insistiram na necessidade de uma coordenação das obras de assistência ao menor, dizendo que, sem isso, não adianta propor preventivos — como a profissionalização — nem tentar conseguir a colaboração da comunidade.

O juiz Xavier Camargo, da comarca de Cardoso, observou que os juizes tem a atribuição de coordenar a assistência, no interior, mas não conseguem fazer isso com facilidade. Na falta de pessoal técnico, eles são obrigados a orientar todos aqueles que cuidam de obras para menores.

Jose Ximenes, assistente social da Justiça em Cotia, mostrou como é difícil o trabalho dos juizes.

Os grupos escolares tem de ser administrados e orientados por diretorias mas quem quiser pode abrir um abrigo de menores. São pessoas despreparadas, sem título, nem experiência. Os assistentes sociais são obrigados a percorrer esses abrigos e educar os seus diretores, exigindo até que eles façam cursos.

AS ESCOLAS QUE QUEREM SALVAR AS CRIANÇAS.

A profissionalização do menor e um preventivo contra a sua marginalização. É preciso assinar convênios, criar novas escolas técnicas, dar maiores recursos aos programas de formação. O Governo está preocupado com o problema e incluiu a profissionalização na reforma do ensino.

Assistentes sociais e professores afirmaram essas verdades e elegeram o Projeto de Diretrizes e Bases para o Ensino de Primeiro e Segundo Grau, em discussão no Congresso Nacional. Mas nenhum orador demonstrou, durante os debates da XI Semana do Menor, conhecer a reforma do ensino que o Governo está fazendo.

Por isso tudo o que eles aconselharam e propuseram para a profissionalização do menor ainda supõe a estrutura atual do ensino: grupo escolar, ginásios e colégios, com poucas opções para formação técnica.

O que, no projeto de reforma do ensino, poderá beneficiar o menor, que os participantes da Semana do Menor não sabem? Um dos pontos é a criação de cursos profissionais no 2º Grau, com o mínimo de três anos e o máximo de cinco, correspondendo ao atual curso colegial. Quando a reforma for implantada, a partir do próximo ano, haverá, no segundo grau, um ensino diversificado, oferecendo opções limitadas para a formação profissional.

Enquanto existem, atualmente, poucos cursos técnicos de nível médio — o agrícola, o industrial e o comercial — será possível criar, depois da reforma, quantos cursos forem necessários, de acordo com as necessidades

de cada região. Além de criar cursos profissionais no Segundo Grau, o projeto já possibilita, no Primeiro Grau, uma orientação profissional.

Dois conclusões aceitas, ontem, pelos participantes da XI Semana dos Menores — formação técnica de nível médio, atendendo às necessidades regionais e às aptidões dos estudantes, orientação profissional, sempre que possível. Os educadores aconselharam, portanto, enquanto a reforma for apenas um plano, esses itens já devem ser tratados com cuidado pelas atuais escolas técnicas.

De acordo com a Secretaria de Educação, do Estado de São Paulo, tinha, em 1970, a seguinte situação no setor de ensino técnico de nível médio:

Ensino comercial — um colégio estadual, com 741 alunos, 40 colégios municipais, com 13.299 alunos, 39 colégios particulares, com 7.043 alunos; num total de 21.133 alunos.

Ensino profissional livre — 1.591 escolas em funcionamento (798 no Interior) e 2.368 cursos (1.037 no Interior), com um total de 193.150 alunos (sendo 96.190 no Interior e 96.960 na Capital).

Ensino industrial — Segundo ciclo: 25 colégios estaduais, 42 em regime de convênio, 27 particulares reconhecidos, com o total de 13.367 alunos, primeiro ciclo: 69 ginásios estaduais, dois em regime de convênio ou cooperação, com o total de 59.507 alunos; escolas de aprendizagem industrial, sete escolas em regime de convênio ou cooperação e sete escolas particulares reconhecidas, com o total de 17.324 alunos.

Menor - Brasil
46616
"JORNAL DA TARDE" 27/07/76

A CONSTITUIÇÃO DIZ QUE UMA CRIANÇA DE DOZE ANOS PODE TRABALHAR PARA VIVER. OS HOMENS QUE ESTUDAM O PROBLEMA DO MENOR ESTÃO CONTRA ISSO.

Esta ajuda já não serve mais

O internamento em institutos de menores não é mais solução para o abandono das crianças. Na verdade, ele apenas causa traumas físicos, tímidez, insegurança, desconfiança, tristeza e agressividade. Por tudo isso, a criança internada fica despreparada para enfrentar o mundo.

Cinco dias falando do menor

A idade da responsabilidade penal não deve ser reduzida de 18 para 16 anos, nem se deve continuar permitindo que crianças de 12 anos trabalhem. Essas foram as duas principais conclusões dos homens e mulheres — desembargadores, juizes de Direito, promotores, sociólogos, psicólogos, assistentes sociais, professores e psiquiatras — que participaram, de 27 a 31 de julho passado, da décima Semana de Estudos do Problema do Menor.

Aliás eram cerca de 350 pessoas da cidade de São Paulo, da Interior do Estado, de Brasília, de Guanabara e de Minas Gerais, a fazerem todos os debates e palestras na Faculdade de Direito da USP, no Largo de São Francisco. Quem promovia a Semana: Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de

Justiça, Secretaria da Promotoria Social, Secretaria do Bem-Estar Social, Polícia de Colocação de Menores de São Paulo.

A Marginalização Social — foi o primeiro assunto discutido, depois de uma palestra feita pela doutora Rosa Krausz, da Secretaria do Bem-Estar Social, da Prefeitura. Na terça-feira, 28 de julho, a Curadora de Menores, Zuleika Suplicy Kowarsky e o diretor Dioclides Azevedo Sampaio falaram sobre o Abandono do Menor e Menores Infratores. No dia seguinte, José Pinheiro Cortez, diretor do Serviço de Colocação Familiar do Juizado de Menores de São Paulo, explicou as atividades desse departamento; logo em seguida, a representante do Serviço Social de Menores, Carmelita Malheiros falou sobre os Menores Excepcionais. Os temas dos dois últimos dias foram Formação e Trabalho do Menor, Legislação do Menor e Fundação Nacional do Bem-Estar Social.

IDEIAS PARA EVITAR UM MUNDO DE BANDIDOS

QUE PODE FAZER O JUIZADO?

Uma assistente social alegou que o Juizado de Menores na capital, so tem condições de fiscalizar as obras de menores de receber uma denúncia. As obras podem funcionar sem nenhum registro se não fizerem questão de subvenções: só no caso de pedir auxílios ao governo e que a obra tem de registrar-se em quatro locais diferentes.

O desembargador Arruda Sampaio reagiu a esta observação como a uma denúncia. Ele quis saber todos os pormenores sobre a fiscalização deficiente, mas não conseguiu a resposta. Quando perguntou por que a Corregedoria não tomava uma medida, a assistente social respondeu:

Eu preferiria que o senhor perguntasse isso a Corregedoria.

O promotor Aluisio Quintão, de Belo Horizonte, citou o trabalho da Fundação do Bem-Estar do Menor de Minas Gerais como um bom exemplo de coordenação graças a convênios com entidades particulares e à criação de Conselhos Municipais do Bem-Estar do Menor, cerca de quatro mil

menores estão recebendo assistência em Minas.

A criação de uma Fundação Estadual em São Paulo deverá ser discutida hoje, em meio aos debates sobre as atribuições do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Estado na defesa do menor. Embora seja a parte mais árida da Semana (os assistentes sociais e professores primários — a maioria dos participantes — estão mais interessados nas obras e nos programas) a discussão das atribuições é muito importante.

Os juizes são os primeiros responsáveis pelos menores, mas não são os únicos. O desembargador Arruda Sampaio disse que eles podem centralizar ou coordenar a assistência aos menores, embora outras autoridades também cuidem do problema.

Em São Paulo — explicou o desembargador — temos o Serviço Social de Menores e a Secretaria de Promoção Social. Daqui a pouco, teremos provavelmente a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, que poderá coordenar a assistência. Mas, na prática, já existe a coordenação.

Leis mal feitas e erradas, inatitudes e omissões de assistência social de baixo nível, falta de vagas nas escolas e de ambiente familiar, pobreza, más condições de saúde e higiene, habitação precária, exploração do trabalho: como resolver o problema do menor, futuro delinqüente, se tudo isto se está criando e se em muito tempo será consertado?

— Compra, gente, compra que é para ajudar, compra... É o tipo (meninos de 12 anos), talvez pequeno, fugiu do segundo ano da escola para vender geléias, canetas e frutas nos mercados. Organizado, perto da Estação da Luz. O que recebe, entrega ao dono da mercadoria, sua pátria.

O maior mérito dessa garota, depois do que sente pela pátria (que fica vigilante e atenta), é ser acompanhada pelo Juizado de Menores. Muitas de suas companheiras de serviço já foram aprendidas pelo Juizado e levadas ao Serviço de Plântia Permanente, onde deveriam ficar apenas 72 horas, mas acabam ficando meses dentro o Juizado tem dificuldade para identificar, estudar e encaminhá-las para onde cada um dos 80 men-

res que são encontrados diariamente, em São Paulo, abandonados em viadutos.

Isso acontece porque São Paulo tem quase duas mil casas de assistência social, mas poucas vagas disponíveis. A espera dessa vaga, o menor fica internado vários meses em institutos onde — segundo a Curadora de Menores Zuleika Kowarsky — sente uma profunda tristeza, hostilidade e intocabilidade. Ao sair, já é quase um delinqüente. (Ajuda) Nunes, o Guri, um menino bandido assustado pelo Esquadro do Morfe, foi educado no Instituto Macário de Menores de Moji Mirim.

Faite 27 e 31 de julho passado, mais de 350 desembargadores, juizes de Direito, promotores, assistentes sociais, assistentes sociais, professores e psiquiatras, que participaram da décima Semana de Estudos do Problema do Menor, concluíram que "a internação não é indicada para resolver o problema do menor marginalizado, pois conduz este a um processo de inadaptação ao meio social".

A solução apontada: "Intervenção familiar que leve o menor dentro do ambiente familiar que lhe é próprio e destrua o mito do internamento como recurso único para

amparar o menor, que sofre, quando internado: 1) trauma físico com reflexos no organismo em geral; 2) timidez, insegurança, desconfiança, reserva afetiva e até evitação dos atos que o menar a família; 3) o que não se desenvolve em instituições fechadas é a solidariedade, o respeito de si mesmo e a coesão afetiva; 4) menor internado sofre impacto violento ao ter de enfrentar a vida externa — trabalho, estudo, pensão, clube, família, etc."

COLOCAÇÃO FAMILIAR

Para evitar isso existe o Serviço de Colocação Familiar do Juizado de Menores que, em 1968, por exemplo, auxiliou quase 55 mil menores, ou onze mil famílias pobres. Quanto a isso, os participantes da Semana de Estudos concluíram que a colocação familiar "é válida quando ao escopo promocional, não se restringindo ao integral cumprimento por parte do Juizado, por falta de recursos técnicos e organizacionais". Duas conclusões: "A execução da lei tem correspondido ao seu espírito, mas não promove a família, constituindo-se em

mero instrumento de paternalismo assistencialista. São insuficientes os recursos financeiros, falta pessoal habilitado para selecionar os beneficiários (as famílias assistidas) e acompanhá-las com a orientação e educação adequadas".

Se o menino Zé Tício fosse encontrado pelo Juizado de Menores, também poderia acontecer isso.

Só eles me apamham com a mercadoria, me levam e me fecham no Serviço de Trabalho. Depois mandam um recado (intimidação) para o meu pai, para entender (pedir autorização) com eles, para eu poder trabalhar. Mas como, se eu não sei direito quem é o meu pai, e minha mãe não pode andar?

Outro problema: Zé Tício tem de arrumar outro patrão, pois o seu muda de ponto toda vez que um dos meninos que emprego é apamado.

Que adianta eles me soltarem com um papel (autorização), se eu não tenho mais dinheiro para me dar a mercadoria para vender? Vou ter de voltar a ser tomador de cortiça de carros, limpador de parabrismas ou entendedor de farinha (meninas que, a esposa de Zé Tício, esticaram um pano nos sapatos das pessoas que estão paradas). E isso não dá dinheiro.

SEQUE NO VERSO

A Constituição Federal diz que menores com mais de 12 anos de idade já podem trabalhar. Todos os participantes da Semana de Estudos (Realizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo de São Francisco) se declararam contra isso, "pois o trabalho para menores de 14 anos é extremamente precoce, o que o torna prejudicial ao seu pleno desenvolvimento físico, educacional e moral".

MAIS ESTUDO

Um dos principais argumentos contra isso, utilizados na Semana, a obrigatoriedade escolar prevista no novo Plano Nacional de Educação, que dará à criança um curso básico de seis anos, e não de quatro anos, como agora. Enquanto o estudante brasileiro cursa o ensino médio, durante os seus quatro anos de curso prévio, o estudante suco, por exemplo, tem 10.289 horas de estudo, ao fim de novo ano de curso primário.

Essa baixa escolaridade do menor brasileiro é o maior problema para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, que tem 250 escolas em todo o País, sendo 56 no Estado de São Paulo. Um de seus diretores, João Batista Sales da Silva, fez esta comparação nos Estados Unidos, de cada 1.000 crianças que iniciam o curso primário, 179 sabem ler e escrever. Já no Brasil, de cada mil, apenas 10 sabem da alfabetização. (As estatísticas do Ministério da Educação são diferentes, pois dizem que só 3,1 alunos se formam no

Unifesp, para cada mil da curso primário).

O número dos menores que aprendem ofícios qualificados representa vista por cento apenas. Os que restam, 80 por cento, aprendem profissões sem orientação técnica e qualificação. Os operários qualificados, por serem em poucas vezes mais eficientes que os não ou semiqualificados, logo adquirem padrões sociais que se diferenciam dos outros menores, sendo marginalizados socialmente, por causa emo estar subempregados em condições de saúde e higiene, habilitação precária, escolaridade deficiente, falta de equipamentos recreativos para aproveitar naturalmente as horas da folga ou de férias, migrações internas à procura de melhores salários e consequente inadequação à vida urbana, fixação em bairros periféricos, subúrbios, falta de acesso aos bens de responsabilidade.

Em São Paulo, 20 por cento da mão-de-obra é semiqualificada, 17 por cento qualificada, 14 por cento administrativa, 13 por cento braçal. O menor que não entra na escola e não aprende um ofício profissionalmente consegue emprego em indústrias. E, quando consegue, é contratado assim que completa dezelo anos.

Os menores recolhidos pela polícia ou pelo Serviço de Vigilância do Juizado são levados para o Serviço Permanente de Triagem ou se foram menores de 14 anos, para o Reconhecimento Provisório de Menores. De outros, mesmo as meninas infratoras de até 18 anos,

são encaminhados para obras de abrigos e trabalhos no Serviço Social de Menores, onde ficam à espera, ou de que a família vá buscá-los, ou de que sejam internados numa das casas de assistência de recuperação. Como essas casas sempre estão sem vagas, os menores ficam até um ano nos abrigos de triagem.

Os participantes da Semana do Menor acham que o certo seria que fossem recolhidos apenas o tempo necessário para que fossem estudados nas especialidades Uns 20 ou 30 dias, no máximo. Mas, como sempre acontece o contrário, as menores aprendem a fazer pequenos furtos com os mais expetientes a quando ficam livres, não querem mais voltar aos abrigos, nem ser explorados pelos delinqüentes. Transformando-se em delinqüentes.

Um outro problema grave, discutido na Semana, é a deficiência mental, mas freqüente que a tuberculose e a diabetes, está aumentando muito nos últimos anos. Dos 22 mil menores que estavam sob a tutela do Juizado de Menores de São Paulo, em 1964, tinha por parte de exames mentais O índice anual de deficiência mental é de quatro por cento ao ano.

Para enfrentar essa situação, os participantes da Semana do Menor propõem a criação de uma unidade de internamento excepcional de menores, que flexibilize o cumprimento das leis que beneficiam os excepcionais de alta exigência como os exames pré-nupciais, tratamentos pré-natais e exames de prevenção nos recém-nascidos.

Principais militantes do grupo de Brasília Antunes de Queiroz (Brasília); Claudio Calmon de Almeida (Pílo), ex-licenciado do Exército, Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues (Augusto); George Michel Sobrinho (Vitoriano); Roberto Perikis Vitoriano Gomes (Cito), participou em três assaltos a bancos na Guanabara, sob a orientação de Flávio Tavares, como integrante para as futuras ações em Brasília; Jarbas Bertolino Gomes (Dario); Fernando Casadel Sales (André); Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues (Castelo); Lourenço Lima Pacheco (Gallego); Luiz Pestunoff (Eribaldo Santos); Fernando Casadel Sales (Mauro); Santos Filho, os elementos de algumas unidades de Terceira e algumas menores.

Colaboradores: Joraj Jose Fernandes (Pedro); Pio Lopes, Hericles Carpaneda; Norio; Bill Carpaneda; Ana Maria Barbosa Rodrigues (Garda) e outros menores.

Em Goiânia o coordenador era Jaime Helio Dick (João Euzébio-Aldé). Ex-aluno do IFA e do L.N.E. Participou ativamente do movimento estudantil de Brasília por meio em Ilhuma Entrou para a organização através de Werneck; José Carlos Vidal (Luca) a estacionou, em São Paulo, em contato com a organização. Coordenador geral - Joraj Jose Fernandes (Osvaldo Aurbilio), membro do movimento estudantil de Brasília, tendo recebido teste o movimento de São Paulo, para a situação destacada no CRUSP.

Coordenador em Brasília - José Carlos Vidal (Luca), funcionário do Senado Federal e aluno do curso de Direito em Santa Catarina, por ocasião da Revolução de 31 de março atuante no movimento estudantil de Brasília. Integrava na organização de Marília pelo Costa Filho, de quem recebeu o acervo subversivo, inclusive o material. Reestruturou a organização com militantes remanescentes do grupo de Flávio Tavares (Dr. Falco) e de Antunes de Queiroz (Chaves Takazari), na maioria contido por menores secundaristas. Liderava a maioria das ações armadas em

"Aparelhos"

"Durante as investigações... esclarecer o comando - foram vanejados os seguintes "aparelhos" e abrigos: 1 - residência de Jarbas Bertolino Gomes (SQS 415 - Loja 27 - Taguatinga), onde foram apreendidos armamento, material de comunicação e de saúde, documentos subversivos, pilonas de guerrilha rural e material para confecção de bombas. 2 - SQS 415 - Bloco C - Apto. 211, onde foram apreendidos munição, produtos químicos para fabricação de bombas e outros materiais para a utilização na guerrilha urbana. 3 - Chacara da FERCAL. Foram apreendidos armamento, material de comunicação e munição, material enterrado desde 1964 para emprego em guerrilha. 4 - Apartamento da CCA - SQS 115 - foram apreendidos armamento, aparelhos telefônicos roubados, material de guerrilha, SQS 314 e visita documentação subversiva. 5 - Residência de Joraj Jose Fernandes (Augusto) - Bloco 27 - Taguatinga. Foram apreendidos medicamentos e grande quantidade de propaganda subversiva. 6 - Residência de Lourenço Lima Pacheco (Gallego) - Foi apreendida parte das roupas roubadas na casa comercial de Taguatinga. 7 - Barraco na Cidade Livre (Núcleo Bandeirante) - Apreendida documentação de caráter subversivo. 8 - Apartamento 105, Bloco C - SQS 113 - Local de reunião dos menores. Apreendidos objetos furtados do apto. 404 - Bloco K SQS 109. 9 - Chacara de Vicente Paulo Jorge, km 21 da estrada Goiânia-Itapule, Apreendidos: roupas, dinheiro, mapas, material de guerra, de sobrevivência na selva e de instrução de guerrilha. 10 - Fazenda em Guapá (GO) - Apreendidos armamento e munição roubados do 4º RI (SP-PA) e EPFB (Brasília) (MEX-INA). 11 - Residência de Jorge Alberto Bilar (Goiânia) - Apreendidos armamento, munição e dinamites. 12 - Fazenda em Guarani da Goiás. Propriedade de família, a organização, com dinheiro próprio, registrada em nome de Antunes de Queiroz Chaves (Baltazar). Foram apreendidos: documentos, munição e outros materiais. Estava destinada para centro de treinamento e futuras ações de guerrilha pp.

Nesta propriedade foi pre-terminado a propriedade pública e a propriedade privada. O grupo de Jarbas Bertolino Gomes (Augusto) não previa a decretada por Aleria, entretanto, que a sub-participação nas atividades subversivas não foram completamente eliminadas na área, pois alguns elementos, não pertencentes ao grupo, permaneceram e empreender novas ações. No meio estudantil identificados poderão reatuar. Quanto ao recrutamento: os grupos organizados e empreender novas ações. A organização, por isso, o povo não voltou para o meio estudantil (universitário e secundarista) por ter julgado mais favorável pela segurança pessoal, insensibilizado dado os antecedentes de brasileiros desorientados do movimento estudantil brasileiro, que grande parte da juventude, impregnada da ideologia grandioso e precioso para um futuro melhor. No meio universitário os elementos críticos e desmoralizados, muitos mais preparados tem si. No curso das diligências ficou do os la estudantes em movimento, sendo que grande parte das consultas. No meio secundarista foram des subversivas passavam frustros, os que se destacavam no ME, por sua liderança entre os companheiros, dois des, separação, procedimento insignificante para participar de as dos pais. Por outro lado, o grupo sub-am São Paulo, como treinamento variou desbaratado, quanto as para futuras ações em Brasília. Estudantes, parlamentares os secundaristas, seguiu as instruções da OIAS que procuravam regular o funcionamento de suas atividades de ensino e de aprendizagem. Para tais razões é que a convocação do Comando Militar do Planalto é feita de uma forma toda especial para as matras.

Para a formação das bases para a guerrilha rural, utilizaram-se elementos ingenuos e despreparados, em situação econômica difícil, que, sem conhecer as verdaderas finalidades do movimento, passavam a agir como colaboradores. A organização, tendo no meio estudantil como ritual, aproveitouse dos remanescentes da situação anterior à Revolução de 31 de março de 1964; para isso todos os centros foram visitados e a organização de suas atividades, a ameaça, o subornamento, a assalto, o roubo, etc.

Assalto ao Posto Policial de Identificação do DPF, na Asa Norte do Plano Piloto. Participantes: - José Carlos Vidal, Roberto Perikis Vitoriano Gomes, Jorge Alberto Bilar e Silvio. Assalto ao posto de gasolina da SQS 314. Participantes: - José Carlos Vidal, Jaime Helio Dick e dois menores. Assalto ao Cine Kevim. Participantes - José Carlos Vidal, George Michel Sobrinho, Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues e dois menores. Roubo de um taxi para assaltar a agência da Caixa Econômica (assalto não realizado porque a polícia tomou conhecimento do roubo do carro). Participantes - Fernando Casadel Sales, Jaime Helio Dick, Claudio Camon de Almeida, José Carlos Vidal, Roberto Perikis Vitoriano Gomes, (Mauro), (Terça). Roubo de armas no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, praticado pelo soldado Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues (3 BRFS INA). Assalto ao apartamento do Bloco K da SQS 105. Participantes - Claudio Calmon de Almeida e três menores. Roubo de uma Rural Willys e seqüestro de seu motorista, com a finalidade de assaltar a B-Rach (assalto não realizado para não prejudicar uma reunião da organização que estava sendo feita em Brasília. Participantes - José Carlos Vidal, Roberto Perikis Vitoriano Gomes, Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues, Lourenço da Silva Pacheco, Fernando Casadel Sales e dois menores. Assalto a uma casa de roupas em Taguatinga. Participantes: Lourenço Lima Pacheco, Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues, Eribaldo Santos, (Mauro), (Terça) e um menor. Assalto à Prefeitura de Alexsandra, de onde foi roubado um mineirográfico. Participantes - Eribaldo Santos, Jarbas Bertolino Gomes e Lourenço Lima Pacheco. Roubo de um taxi com a finalidade de assaltar uma farmácia em Taguatinga (assalto não realizado porque o taxi entrou em pane). Participantes - Claudio Calmon de Almeida, Fernando Casadel Sales, Jaime Helio Dick e um menor.

Com o presente comunicado, o comando militar do Planalto informa a desarticulação em Brasília e Goiânia do grupo subversivo, que tentou implantar o terror, assaltando, roubando, des-

Menores participavam do terror no Planalto

De Sucessos da Brasília

Segundo informa comunicado oficial ontem expedido pelo Comando Militar do Planalto, um grupo de menores residentes na região "pretendia abandonar seus lares para dedicar-se integralmente às ações de guerrilhas que seriam desencadeadas na área", em conexão com os terroristas orientados por Carlos Marighella.

Constatam dessa mostra feroz e variado armamento - desde granadas, a detenção desses menores permitiu o esclarecimento de uma série de roubos e assaltos aos quais haviam sido praticados em do pelos desarmamentos militares Brasília e Goiânia. A expedição desta Capital - e levou, na sua do comunicado oficial seguiu-se a apresentação de material apreendido em poder de elementos subversivos nas áreas do Distrito Federal, Goiás e Triângulo Mineiro, com o que se deu início as comunicações do 34.º aniversário da Intenção comunista, que hoje se transcorre e que será lembrada pela unidade de 11.ª Região Militar com missa solene, eucaristia dos monges e toques de silêncio.

A exposição Na presença do general Dilescoro Vale, comandante militar do Planalto e do 11.º RM e sob a orientação do general Antonio Rangel, comandante da 3.ª Brigada de Infantaria, três oficiais superiores expuseram, acompanhados dos "síndicos" e mapas, as diligências iniciadas em agosto último sob a supervisão do Centro Regional de Operações Conjuntas e que contou com a participação de elementos das Forças Armadas, NMI, DDP e Secretaria de Seguranças Públicas do DF.

Assistido por dois maiores, que praticavam numa tela ampla a análise das investigações e transmissões em todo o território da saúde liderada por Marighella e que se estendeu por todo o DF e parte de Goiás, o coronel Carlos de 11.º RM, apresentou um relatório a respeito do grupo que agia nesta região e todas as atividades terroristas e criminosas praticadas durante suas atividades subversivas.

Instalada no saguão do Ministério do Exército e aberta apenas a autoridades e à imprensa, a exposição de material apreendido em poder de terroristas e subversivos vai ser desmontada, hoje, para local mais acessível à população e permanecerá por algumas dias no Póseo de Saúde da principal artéria da cidade, a avenida W3.

dos, até então, em Brasília e Goiânia. Esses menores eram instruídos de uma organização muito ampla, sob a coordenação geral de Carlos Marighella, "Aurelio" que se ligava em São Paulo, diretamente com Joaquim Câmara Ferreira ("Volodia") e controlada por romancescos do grupo de Thomas Aligned Pressburger, desbaratado em março do corrente ano. Este grupo tinha por objetivo desenvolver o plano Marighella no Planalto Central, com prioridade para o desencadear das guerrilha rural. Havia escolhido como áreas prioritárias do suas ações os eixos Brasília-Forquilha e Brasília-Itapule, consideradas regiões estratégicas, onde já tinham seio levantamentos e, inclusive, dispunham, por compra ou arrendamento, do terrenos e granjas que serviriam de apoio para as suas ações".

O grupo Dia mais adiante o comunicado do "Enquanto procediam ao recrutamento e treinamento para as atividades rurais, exercitavam pequenas ações urbanas em Goiânia, Brasília e Imbedupães. O grupo que atuava no Planalto Central tinha a seguinte organização: O coordenador geral - Joraj Jose Fernandes (Osvaldo Aurbilio), membro do movimento estudantil de Brasília, tendo recebido teste o movimento de São Paulo, para a situação destacada no CRUSP.

Tinha acesso a Marighella por intermédio de Toledo; mantinha ligação com todos as organizações que atuavam no Planalto Central. Preso em São Paulo por elementos da Segurança da Brasília. O coordenador em Brasília - José Carlos Vidal (Luca), funcionário do Senado Federal e aluno do curso de Direito em Santa Catarina, por ocasião da Revolução de 31 de março atuante no movimento estudantil de Brasília. Integrava na organização de Marília pelo Costa Filho, de quem recebeu o acervo subversivo, inclusive o material. Reestruturou a organização com militantes remanescentes do grupo de Flávio Tavares (Dr. Falco) e de Antunes de Queiroz (Chaves Takazari), na maioria contido por menores secundaristas. Liderava a maioria das ações armadas em

Brasília, praticado pelo soldado Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues (3 BRFS INA). Assalto ao apartamento do Bloco K da SQS 105. Participantes - Claudio Calmon de Almeida e três menores. Roubo de uma Rural Willys e seqüestro de seu motorista, com a finalidade de assaltar a B-Rach (assalto não realizado para não prejudicar uma reunião da organização que estava sendo feita em Brasília. Participantes - José Carlos Vidal, Roberto Perikis Vitoriano Gomes, Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues, Lourenço da Silva Pacheco, Fernando Casadel Sales e dois menores. Assalto a uma casa de roupas em Taguatinga. Participantes: Lourenço Lima Pacheco, Paulo Cesar Lopes da Silva Rodrigues, Eribaldo Santos, (Mauro), (Terça) e um menor. Assalto à Prefeitura de Alexsandra, de onde foi roubado um mineirográfico. Participantes - Eribaldo Santos, Jarbas Bertolino Gomes e Lourenço Lima Pacheco. Roubo de um taxi com a finalidade de assaltar uma farmácia em Taguatinga (assalto não realizado porque o taxi entrou em pane). Participantes - Claudio Calmon de Almeida, Fernando Casadel Sales, Jaime Helio Dick e um menor.

11 - roubo de produtos químicos para fabricação de bombas, no CEM, praticado por dois menores. 12 - colocação de bombas na praça 31 de Março, em Brasília e em duas viaturas da Polícia do Estado de Goiás, em Goiânia. 13 - ações planejadas e não executadas: - assalto ao Posto de Investigações Criminais do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, com a finalidade de libertar subversivos presos. - assalto às barracas de São Paulo e do Japão da Festa dos Estudantes. Não realizado pela insucesso de dados sobre o local onde estava guardado o dinheiro. - assalto à Loja do Tiro Certo em Taguatinga. Não foi realizado por falta de segurança. - eliminação de elementos das orgãos de informações, cuja execução ficaria a cargo de Lourenço Lima Pacheco (Gallego). - assalto ao restaurante da UNB. - assalto aos escritórios da Firma Magnavaca, Cortio Ltda, em Taguatinga e Plano Piloto. - assalto ao depósito da M-Ind Gás no Setor de Indústria e Abastecimento. - assalto ao restaurante Rolozna na SQS - 315".

11 - roubo de produtos químicos para fabricação de bombas, no CEM, praticado por dois menores. 12 - colocação de bombas na praça 31 de Março, em Brasília e em duas viaturas da Polícia do Estado de Goiás, em Goiânia. 13 - ações planejadas e não executadas: - assalto ao Posto de Investigações Criminais do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, com a finalidade de libertar subversivos presos. - assalto às barracas de São Paulo e do Japão da Festa dos Estudantes. Não realizado pela insucesso de dados sobre o local onde estava guardado o dinheiro. - assalto à Loja do Tiro Certo em Taguatinga. Não foi realizado por falta de segurança. - eliminação de elementos das orgãos de informações, cuja execução ficaria a cargo de Lourenço Lima Pacheco (Gallego). - assalto ao restaurante da UNB. - assalto aos escritórios da Firma Magnavaca, Cortio Ltda, em Taguatinga e Plano Piloto. - assalto ao depósito da M-Ind Gás no Setor de Indústria e Abastecimento. - assalto ao restaurante Rolozna na SQS - 315".

Pasta 46.616

Menores - Brasil - São Paulo

NO ESTADO DE S. PAULO, 14/10/1967

Falta apoio ao menor sem recurso

PAULO DE TARSO COSTA
Do Serviço Social

Numa das salas do Recolhimento Provisorio de Menores, uma das obras de triagem do Juizado, está um menor de 16 anos, junto com outros três, de castigo. Está preso por roubo e tentativa de morte. Agora não quer sair mais, enquanto não completar 18 anos, para ir-se engajar no Exército. Ele é reincidido e vê na carreira militar sua unica salvação.

Num outro lugar, na rua Estela, um jovem está saindo da escola. Está no 2.º Científico, o pai é medico e ele quer ser engenheiro. A idade de ambos é a mesma, os dois pareciam inteligentes, mas aquele nem conhece o pai, só a mãe. São dois adolescentes com problemas diferentes: um de sobrevivência; o outro, de conseguir um aumento da mesada, que o pai lhe dá.

Enquanto para um há o apoio da família de recursos e bem assistida, para o outro existe o Juizado, um Serviço Social de Menores, comitês e políticas em geral — os meios que a sociedade usa para a repressão da criminalidade infantil juvenil e para tentar a recuperação daqueles que ainda não têm 18 anos.

Em teoria, o esquema de funcionamento dessas obras é que se perfeite, mas devido à falta de recursos, além da hipocrisia e até sadismo de alguns, os resultados praticos deixam muito a desejar.

Quanto às causas da criminalidade juvenil, não há possibilidade de determiná-las de modo seguro e objetivo, segundo as autoridades. Genericamente, porém, dizem ter causas econômicas, sociais, psicológicas e biológicas. Por enquanto, não há meios sequer para constatar o índice de menores infratores ou abandonados, principalmente por falta de recursos técnicos.

Mas, há muita gente seria, idealista, trabalhando nessas obras de recuperação e que sofrem, ao mesmo tempo, as frustrações por não conseguirem uma continuidade nessa tarefa.

Continua no verso

cial de Menores, onde aguardam uma solução ou por parte da família, quando têm, ou de uma vaga numa das salas de tratamento. As vagas são os maiores problemas das assistências sociais.

Nessas salas de triagem, os menores são assistidos por médicos, odontólogos e assistentes sociais, que catalizam o caso e sugerem as possíveis soluções: internamento, devolução à família, adoção ou liberdade vigiada.

Segundo os técnicos que acompanham os casos, um menor não deveria permanecer mais de 15 a 20 dias na triagem, mas, por falta de vagas nas Obras do Serviço Social, de menores acabam ficando meses e, às vezes, chegam a completar mais de um ano.

Como funciona

Em síntese, a chamada assistência social ao menor abandonado ou infrator funciona em três etapas. A primeira consiste na apreensão do menor por comissários do Juizado, Polícia Feminina ou policiais comuns. A segunda etapa é feita no próprio Juizado, onde o menor passa por um Serviço de Triagem e, finalmente, na terceira, é encaminhado a uma das obras de tratamento do Serviço Social de Menores, do Poder Executivo.

No Juizado, o menor quando apreendido estacionado, em sala de abandono, é entregue ao Serviço do Plantão Permanente, na sede central, onde é fichado e arquivado. Para lá, vão todos os menores, com exceção dos infratores do sexo masculino, com mais de 14 e menos de 18 anos. Esses são encaminhados diretamente ao Recolhimento Provisorio de Menores, à av. Celso Garcia, 2.881.

No demais, meninas e meninos, mesmo as infratoras até 18 anos, passam pelo Serviço Permanente de Triagem de Infratores, por assistentes sociais, não encaminhados a uma das obras do Serviço de Abrigo e Triagem, do Serviço SE.

Há Juizado e SSM; ambos falham

Frequentemente é feita confusão entre o Juizado de Menores por um lado, e o Serviço Social de Menores, o Abrigo, a Triagem (SAT), para onde são destinados os não infratores, com exceção do Abrigo da Rua Traipu, que recebe meninas de 14 a 18 anos, infratoras abandonadas ou doentes.

Atualmente, o SSM atende 18.300 menores sob responsabilidade direta, nas educandárias civis ou em convênios. Mas, somando-se ao número dos menores atendidos de varias formas pelos consórcios, o total geral atinge cerca de 20.000.

O Juizado possui três obras de triagem a cargo de Planejamento, que recebe crianças de zero a 6 anos, quando verificada que a unica solução é a adoção; o Centro de Observação Feminina (COF), que recebe meninas infratoras, de 14 a 18 anos, sendo a unica casa onde não há excedentes; e o RPAI, para adolescentes do sexo masculino de 14 a 18 anos.

O Serviço Social de Menores, por sua vez, tem um Serviço de Abrigo, a Triagem (SAT), para onde são destinados os não infratores, com exceção do Abrigo da Rua Traipu, que recebe meninas de 14 a 18 anos, infratoras abandonadas ou doentes.

O Serviço Social de Menores mantém ainda diversas obras de cuidados de tratamento, destinadas à cura de molestias propriamente ditas, como a adoção de crianças de zero a 6 anos, quando verificada que a unica solução é a adoção; o Centro de Observação Feminina (COF), que recebe meninas infratoras, de 14 a 18 anos, sendo a unica casa onde não há excedentes; e o RPAI, para adolescentes do sexo masculino de 14 a 18 anos.

— Há excesso de menores no Juizado?

— Até essa pergunta eu já não posso responder — disse o sr. Mario Bittencourt.

— É uma das perguntas "de fachada".

— Também não posso responder. Fica sem resposta.

— A capacidade de atendimento do Instituto?

— Também não posso responder.

— Nem o numero de menor internados no momento?

— O senhor insiste no assunto não? — foi a resposta que deu.

— Lá fora os menores jogam bolas, alguns trabalham levando pilhas de roupas sobre a cabeça ou carregam latões de leite, todos descalços, roupas encardidas, algumas em trapou.

Kua Traipu Uma escola que é o contraste forma criminosos

Enquanto o COF permanece com três pavilhões vazios, por falta de recursos técnicos e humanos, o Abrigo de Triagem Feminina da Rua Traipu, do Serviço Social de Menores, que tem capacidade somente para 26 menores, encontra-se, atualmente, com cerca de 30 moças.

É a obra mais precária que há no setor feminino. Uma casa rural, alugada, sem protelgado alguma, de onde fogem quem quiser e quando quiser. Contudo, é comum as menores procurarem esse abrigo depois da fuga, pois ali a diretora não reza mais, só por meio do Juizado.

Esses menores retornam ou, pelo menos, tentam, por encontrarem lá quem lhes dá atenção. É esta forma de apoio que as leva a não abandonar a casa. Há assistentes sociais e psicólogos que ouvem, conversam com elas, dão-lhes conselhos.

— Por que você está aqui?

— Encostei um revólver na cabeça duma mulher para roubar uns bolos, ali na "Saara" do Parkson, e me pegaram — respondeu sem nenhum constrangimento, pelo menos aparente, um dos adolescentes que esta já há alguns meses no Recolhimento Provisorio de Menores (RPM), a maior escola de delinqüencia juvenil, do poder Judiciário.

Ele está a espera de uma vaga no Instituto de Menores da Mog-Mirim, do Serviço Social de Menores.

Não o RPM representa a grande falta do Juizado, pelo que se pode observar. Quando um menor comete uma infração e é menor de 18 anos é para lá que vai e permanece preso até a família providenciar sua readmissão.

— Para você está aqui?

— Encostei um revólver na cabeça duma mulher para roubar uns bolos, ali na "Saara" do Parkson, e me pegaram — respondeu sem nenhum constrangimento, pelo menos aparente, um dos adolescentes que esta já há alguns meses no Recolhimento Provisorio de Menores (RPM), a maior escola de delinqüencia juvenil, do poder Judiciário.

Ele está a espera de uma vaga no Instituto de Menores da Mog-Mirim, do Serviço Social de Menores.

Não o RPM representa a grande falta do Juizado, pelo que se pode observar. Quando um menor comete uma infração e é menor de 18 anos é para lá que vai e permanece preso até a família providenciar sua readmissão.

Centro Feminino é obra exemplar

— A "menina dos olhos" do Juizado é o Centro de Observação Feminino, o COF — explica uma das assistentes sociais.

— Realmente, é uma obra moderna, com muitos recursos, destinada à triagem das jovens infratoras ou de "maus costumes". São cinco pavilhões no total, com capacidade para 30 adolescentes em cada um, colocadas em quartos individuais. Mas, embora todos os pavilhões estejam prontos, somente dois se encontram em funcionamento, devido à falta de recursos materiais, técnicos e humanos, principalmente. De lá, não há fugas e tampouco possibilidades de devolução.

— As meninas são ocupadas, dia todo com aprendizado de trabalhos caseiros e manuais: costura, cozinha, tapetes, pintura de tecidos e artesanato em geral. Brevemente lá será inaugurado um salão de beleza, para iniciá-las nessa profissão.

— O COF é a unica obra do Juizado em que não há excedentes e nenhuma das moças mostra desejo de sair do lá. São bem tratadas, têm a atenção das assistentes sociais, além da comida, casa e comida e de ganharem ainda algum dinheiro, com seus trabalhos.

— "Fervia muito".

— Uma das jovens que lá se encontra conta que foi presa por "fervor muito lá fora".

— Agora, só quero sair quando completar 18 anos e tirar um pouco de juízo, senão já vou, né? Essa moçolva de Juizado termina logo e onde e que eu vou pra lá? Depois não é mais, né? Juizado que vai, Prá matar, é duceza.

— É aqui dentro, você não "ferv" mais?

— Não! Aquelê que eu sou compricada, né? — olha arisada para a diretora do COF, que dá uma risadinha e não dá nada. "Bazar".

— Tudo o que as moças fazem é vendido depois. No começo, era apenas um bazar de fim de ano, mas, diante da procura, virou bazar permanente e agora está fechado para preparar material para as vendas de Natal.

De tudo o que elas fazem, recebem na hora 50% do valor pelo qual será vendido o objeto. Depois da venda os demais 50% são usados pelo COF na compra de mais material: tinta, fios, papéis etc.

Com o dinheiro que ganham desses trabalhos, elas compram halim e outros objetos de beleza e de uso pessoal.

Muitas vezes a que fazem é adquirido pelas próprias assistentes sociais.

SESI

O SESI, por sua vez, colabora com o COF e, também, com o RPM, mantendo cursos industriais e artesanais.

Em cima de uma mesa, no por uma das jovens que lá se encontra.

— Nunca podemos aceitar a personalidade dessa moça — lembra a diretora do COF. Era de suas pindas e, ao mesmo tempo, filha de um QI abaixo da normalidade, mostrava, por outro lado, indícios que a colocavam acima de média.

Na oficina do SESI, montada no RPM, também há artesanatos sendo produzidos. Um dos adolescentes que lá permanecem, do-

Mas, devido à mistura de problemas que apresentam, é demasiado prejudicial o contato com elas de uma menor primária ou que simplesmente tenha sido apreendida por estar casando.

— É que para lá vão todo o tipo de menores: delinqüentes, com delinqüências generalizadas, delinqüentes, com problemas de personalidade e de prostituição.

— É aí que ficam para serem tratados e esperarem uma vaga numa das obras de tratamento do Serviço Social de Menores.

Quem cuida

São encarregadas desse abrigo de triagem do Serviço Social de Menores uma diretora, três psicólogas e quatro assistentes sociais.

— Esse pessoal todo já está cansado de fazer a triagem e depois ficar aguardando uma vaga numa das obras de tratamento, até que as menores acabem fugindo,

medida relativamente fácil quando o infrator é primário.

Contudo, as poucas horas que o menor passa no RPM são suficientes para lhe abrir o caminho a vários retornos ao Recolhimento, ao achar num reformador. Um menor que a este momento, por ter sido apanhado num roubo de polímetro, que era sua especialidade, ampliou a agora para qualquer tipo de crime, grande ou pequeno, nacional ou estrangeiro. No começo, o que sabia era apenas fazer uma "perfeita lição de direita", mas já não precisa mais desse artifício. Aprendeu a não RPM, a usar a "moleza", uma chave mestra que serve tanto para abrir qualquer carro, e o menor para dar a partida na ignição, sem necessidade de uma lição de direita.

Prontidão

A prontidão do RPM é a maior possível, as dependências sanitárias estão quebradas e sem Porto. Lá fora, há um pequeno e um galpão, onde os menores permanecem durante o dia nas salas, de dia, se ficam as que cometem alguma falta. Ao longo da tarde, um direiro os "liga", para lavar os lençóis dos pratos da Força Pública, que os tem ligeiramente, pois ninguém da multa pode esquecer outra atividade.

Também ficam no patio os efetivos militares, para não causar problemas em contato com os detidos. Mas, a capacidade do abrigo é para 100 menores, mas atualmente há cerca de 200 — quatro por cento a mais. São polícias dos dois corpos de 200 praças da Força.

Onze mil famílias têm ajuda

Cerca de 55 mil menores, de 11 mil famílias, são auxiliados por meio do recurso financeiro do Juizado, que vão de um dextimo a um terço do salario mínimo por menor, conforme as necessidades, num total de NCR\$ 7.200.000,00, verba, prevista para este ano.

Para 1968 a verba está prevista em NCR\$ 9.200.000,00. Esse dinheiro é distribuído mensalmente às famílias sem recursos, pelas Agências de Colocação Familiar do Juizado, que tem por objetivo principal evitar o internamento do menor em qualquer obra do Estado, pelos problemas que estas apresentam.

Mas, além do recurso econômico dado às famílias para evitar o abandono, dos filhos, até 18 anos, que são em numero de 10 mil Capital, fornecem um auxílio adicional, por meio da legislação maior. Quem cuida das agências também são assistentes sociais, que estudam os pedidos feitos no Juizado para ver qual a necessidade da família.

ADOCADO

As agências são encarregadas ainda dos adoções de menores e da sua fiscalização, para evitar que haja abusos. Fazem ainda a legitimação adotiva, pois, pela simples adoção, embora o menor passe a pertencer à família com todos os direitos, ele conserva o nome original, sofrido apenas o acréscimo do novo sobrenome e pela legitimação, o primeiro registro é simplesmente anulado.

Quem abusa de menores

É muito comum ouvir-se dizer de abusos cometidos no Juizado de Menores, o que não é verdade, segundo as assistentes sociais.

As irregularidades ocorrem fora daquela Vara e geralmente são cometidas por comissários de menores e policiais comuns. Durante as apreensões, menores são espancados e, por esse motivo, às vezes nem chegam a ser entregues ao Serviço de Plantão Permanente, para sofrer complicações com processos administrativos, que vão da suspensão à exoneração do funcionário. Depois de espancados, são amarrados e deixados numa rua qualquer. Quanto às meninas, às vezes são apreendidas por comissários, em ações isoladas, indivíduos, pelos boates e inferninhos, e o caminho do Juizado, o trajeto é alterado e geralmente terminam numa aparceria, onde há dois objetivos: o da menor, que deseja evitar o Juizado, e do comissário.

Atos

Mas a situação já melhorou muito, em relação ao que era antigamente, quando os menores eram tratados indistintamente como marginais, por policiais e funcionários burocratas. Agora, somente o caso durante as apreensões Quando chegam ao Juizado, passam para as mãos das assistentes sociais.

Quem mudou a antiga estrutura de funcionamento interno do Juizado foi o juiz Aldo de Assis Dias, no momento ministro do Tribunal de Alçada, que colocou as assistentes sociais no lugar de simples funcionários burocratas, imprimindo uma nova mentalidade naquela Vara. Quando deixou o cargo, houve certa apreensão, mas quem subiu ao pólio foi um dos juizes auxiliares da época, que permaneceu até hoje, o juiz titular Arthur de Oliveira Costa, conservando a obra que o colega iniciara.

No Rio Grande do Sul, existem 9 (nove) CCTAs, mas apenas 7 (sete) estão em funcionamento. O do Estado de Goiás também está em recesso.

O INCRA, além de liberação de recursos financeiros, su pervisiona a atuação e desenvolvimento dos CCTAs dentro da comunidade rural, orientando-os na consecução de seus objetivos.

b) Os objetivos de um CCTA

O Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola é uma entidade educacional, tendo como objetivo a capacitação profissional da juventude rural que se dedica às lides agro-pastoris, visando a elevação da produtividade, fundamentando-se, principalmente no sistema cooperativista, através de:

- aprendizagem e qualificação com bases no cooperativismo;
- melhor utilização dos recursos de assistência técnica, creditícia e social;
- organização cooperativista para comercialização dos seus produtos.

III - O INCRA e os Clubes Agrícolas

a) Razões de sua atuação

O INCRA como agente acelerador do processo de desenvolvimento agrário, missão essa confiada pelo Governo Federal, vem utilizando a metodologia extensionista em todo o Brasil, procurando apoiar a organização de clubes infanto-juvenis e juvenis na área rural, especialmente junto as escolas, não por ser "absolutamente necessário a vinculação de clubes juvenis com Escolas, como fator de funcionamento desses, mas em razão de uma clareira já aberta, presta para ser preparada e utilizada no impulso necessário ao desenvolvimento do trabalho educativo extra-escolar com a juventude que frequenta as Escolas".

A Lei 4504/64 (Estatuto da Terra) criou o ex-INDA com a finalidade de promover o desenvolvimento rural. Em consequência dessa lei a seção de Extensão Agrícola do Serviço de Informação Agrícola SA do M.A., foi absorvida pela nova Autarquia, com a incumbência de fundar, organizar e registrar os Clubes Agrícolas Escolares. (Vide anexo II)

O Decreto-Lei 1.110, de 09.07.1970 deu origem ao INCRA, que absorveu o INDA com todas as suas atribuições, encontrando uma área francamente aberta para sua atuação dentro do Sistema Brasileiro de Extensão Rural, ex-sistema ABCAR, seja complementando e/ou implementando a expansão do Sistema, seja executando, de sua parte, atividades extensionistas.

Os resultados quantitativos da atuação do INCRA podem ser, aferidos pelos nºs de clubes agrícolas nele registrados.

UF	CLUBES	SÓCIOS
Acre	02	90
Alagoas	01	36
Ceará	19	305
Distrito Federal	09	377
Espírito Santo	03	121
Goiás	22	1.446
Maranhão	08	181
Minas Gerais	425	34.846
Mato Grosso	13	1.349
Pará	189	6.030
Paraíba	01	75
Paraná	21	698
Pernambuco	29	1.042
Piauí	08	445
Rio de Janeiro	30	1.613
Rio Grande do Norte	02	81
Rio Grande do Sul	1.234	73.769
Santa Catarina	1.329	55.602
São Paulo	69	1.038
	3.414	179.144

b) Estratégia de ação

- Diretamente, o INCRA participa com recursos financeiros alocados nas coordenadorias regionais, através de elementos específicos de despesa.
- Indiretamente, o INCRA participa com recursos financeiros para ação integrada com órgãos governamentais e/ou outros e liberação pelas coordenadorias regionais, segundo critério, após assinatura de convênios próprios.

REGIMENTO INTERNO DO INCRA

anexo nº 1

Capítulo IV

Seção III

Artigo 74

§ 1º

II - Ao Setor da Juventude Rural - DDA-12, Órgão de 4º grau divisional, compete, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) promover, com a participação dos Clubes de Jovens, levantamentos locais das necessidades agrotécnicas, domésticas e da juventude;
- b) colaborar no planejamento e na realização do treinamento do pessoal para trabalho com a juventude rural;
- c) colaborar na divulgação dos resultados dos trabalhos dos jovens rurais;
- d) promover a instalação e dinamização de clubes agrícolas, especialmente junto às escolas primárias;
- e) efetuar o registro e manter atualizado o cadastro dos clubes agrícolas existentes nas Unidades da Federação;
- f) incentivar, no funcionamento de Grupos e Clubes de Jovens, o intercâmbio sócio-cultural-recreativo entre os mesmos;
- g) orientar as práticas agrícolas e de moral e cívica no sentido do desenvolvimento cultural dos jovens e do interesse pelo meio rural, despertando-lhes o entusiasmo pela agricultura;
- h) elaborar os programas de trabalho com a juventude rural, através de clubes agrícolas, a serem executados nos Núcleos Coloniais;
- i) analisar propostas de convênios com entidades públicas e privadas, objetivando atividades com a juventude rural, através de clubes agrícolas.

§ 2º

§ 3º, I

- b) planejar, programar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e orientar os projetos referentes aos Centros Cooperativos de Treinamento (CCTAs).

ANEXO Nº 2

PORTARIA Nº 1.817, de 11 de dezembro de 1958

O MINISTRO DE ESTADO dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o que consta do processo S.C. 57.318/58, e o que dispõe o item V do art. 11, do Decreto 85.081, de 19-9-54, resolve baixar normas para a fundação, organização e regimento dos Clubes Agrícolas:

CAPÍTULO I

Constituição

1. O Clube Agrícola (C.A.) é um grêmio fundado por iniciativa espontânea, fruto do entusiasmo de crianças e jovens de 7 a 18 anos o que, orientado

por professores, agrônomos, veterinários, fazendeiros ou quaisquer outras pessoas idôneas, se propõe a:

- melhorar o ambiente e a vida rural;
- desenvolver a iniciativa individual e a atuação coletiva;
- aperfeiçoar o gosto pelas atividades agrícolas e de economia doméstica;
- funcionar junto à escola ou a outra instituição, complementando ou ampliando as suas atividades.

CAPÍTULO II

Objetivos

- O C.A. tem por finalidade desenvolver:
 - o amor às coisas da terra, despertando o gosto pelas atividades agrícolas e de economia doméstica;
 - o hábito, proteção das plantas e animais;
 - hábitos que conduzam à vida saudável: alimentação sadia, higiene, trabalho, diversão e repouso;
 - a compreensão da verdadeira significação do lar;
 - hábitos de economia;
 - o espírito de cooperação;
 - compreensão clara dos problemas da família, da escola e de outras instituições; trabalhando para o melhoramento da coletividade;
 - o espírito patriótico, comemorando datas cívicas e fatos históricos.

CAPÍTULO III

Organização

- Para ser fundado deverá o C.A. possuir:
 - local para reuniões;
 - sócios em número de dez, no mínimo;
 - diretoria eleita pelos sócios;
 - meios para desenvolver práticas agrícolas;
- Ao responsável pelo C.A. compete:
 - preparar psicologicamente os futuros sócios, através de reuniões sucessivas, esclarecendo as finalidades do C.A.;
 - solicitar a "Boletim de inscrição" ao SIA.
- A Diretoria será escolhida por eleição democrática e voto secreto com apresentação de chapas eleitorais (dois candidatos, pelo menos, para cada cargo).
- Os cargos eletivos serão os de Presidente, Secretária, Tesoureiro e Zeladores.
- Compete à Diretoria:
 - guardar e manter o material da Secretaria e do Tesouraria: livros de atas e livro-caixa;
 - promover eleições anuais para renovação de mandatos;
 - programar as atividades do C.A. para seu período administrativo, comunicando ao SIA o programa elaborado;
 - convocar reuniões mensais (no mínimo) e reuniões extraordinárias (segundo as necessidades);
 - consignar em ata todas as atividades e ocorrências (reuniões, visitas e outras);
 - registrar o movimento financeiro no livro-caixa;
 - apresentar ao SIA relatórios semestrais (julho a dezembro);
 - comunicar ao SIA todas as alterações que se verificarem quanto ao nome da escola ou do C.A., mudança do orientador, fechamento da escola ou qualquer outro motivo que impeça o funcionamento do C.A.;
 - elaborar um regimento interno ou estatuto, objetivo, simples e flexível.

CAPÍTULO IV

Registro

- O C.A. será registrado mediante a remessa do boletim de inscrição, fornecido pelo SIA, devidamente preenchido e acompanhado de cópia autêntica das atas de fundação e de eleição da diretoria.
- O registro do C.A. terá caráter provisório; depois de um ano de atividade, será definitivo.

CAPÍTULO V

Manutenção

- O C.A. será mantido com fundos resultantes de:
 - contribuição mensal dos sócios (quanto possível);
 - campanhas e festividades diversas;
 - auxílio de instituições e pessoas;
 - assistência de órgãos públicos.
- Compete ao SIA:
 - supervisionar e orientar a campanha dos Clubes Agrícolas;
 - prestar assistência técnica e material aos C.A., sendo a primeira de caráter permanente e assistência material, nos três primeiros anos;
 - promover a agremiação dos C.A. em Federações estaduais;
 - estimular o intercâmbio entre as Federações, bem como entre os C.A.;
 - organizar congressos regionais, nacionais e outros;
 - editar publicações para orientação técnica, informação e divulgação das atividades dos C.A.
- O C.A. atua:
 - complementando as atividades escolares;
 - incentivando o desenvolvimento físico, mental, moral e espiritual;
 - fomentando a iniciativa individual e a ação independente;
 - estimulando a competição sadia;
 - desenvolvendo a responsabilidade, a confiança e o amor à coletividade.
- Deverão os trabalhos do C.A. servir de exemplo e estímulo para a criança, sua família e para a comunidade.
- Para atingir seus objetivos, o C.A. deverá recorrer a todos os meios ao alcance do clube e ter todas as suas atribuições bem definidas em programa de trabalho.
- O programa de trabalho do C.A. encerrará, total ou parcialmente, as seguintes atividades fundamentais:
 - de produção: horta, pomar, jardim, pequena lavoura, defesa sanitária vegetal e animal, criação de pequenos animais, indústrias rurais;
 - comerciais: cantinas, feiras (venda do produto);
 - cooperativas: (cooperativa escolar);
 - sociais: campanhas, excursões, visitas, exposições, festas;
 - culturais: imprensa, biblioteca, museu, teatro de bonecos, de máscara, de sombras, bandinha rítmica;
 - assistenciais: pelotão de saúde, círculos de pais e mestres, caixa escolar, economia doméstica, clube das mães;
 - artesanais: recortes, carpintaria, fiação, cerâmicas, artefatos de fibra, chifre, couro e outros.

Ass. Mário Mehaghetti

(Publicada no Diário Oficial da União de 24-12-56, a página 24.504/5).



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

CLUBES AGRÍCOLAS
BOLETIM DE INSCRIÇÃO

1-Clube Agrícola _____

a-Escola: _____

2-Endereço: _____
b-Localidade: _____
c-Município: _____
d-Estado: _____

3-Data da fundação: _____

4-Número de sócios: _____

a-Diretora: _____
b-Presidente: _____
c-Secretário: _____
d-Tesoureiro: _____
e-Zeladores: _____

5-Diretoria _____

6-Elementos de trabalho:

a-Ferreiro: _____
b-Horta: _____
c-Jardim: _____

d-Criações: _____
1-Aves _____
2-Abelhas _____
3-Bichos de seda _____
4-Coelhos _____
5- _____

e-Ferramentas _____
f-Dinheiro: _____
g-Museu: _____
h-Biblioteca: _____
i-Proteção: _____

7-Trabalhos realizados: _____

_____ de _____ de _____

data do _____
_____ de _____

Ofício nº 003/76

DA: AMAE - Associação Mineira de Ação Educacional

PARA: Deputado Manuel de Almeida

Relator Geral do Anteprojeto da C.P.I. do Menor

EM: 10/2/76

Prezado Senhor

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência as sugestões solicitadas sobre o anteprojeto do Relatório Final da C.P.I. do Menor de acordo com ofício de 20/12/75.

Levamos ao seu conhecimento que nos sentimos privilegiadas em executar tal tarefa, pois como mestras e cidadãs desejosas de um Brasil grande, também é nosso o problema do "menor abandonado" e estamos empenhadas, como Vossa Excelência, na tentativa de encontrar soluções que o amenizem.

Aproveitando o ensejo, expressamos nossa admiração, e nos colocamos a seu inteiro dispor para a execução de novas tarefas, que Vossa Excelência julgue, possamos desempenhar.

Subscrevemo-nos, atenciosamente,

Gilda Pazzini Lodi - Presidente da AMAE

A Associação Mineira de Ação Educacional - AMAE - entidade cultural que congrega especialistas de Educação e se dedica a atividades que visam o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, através de pesquisas, estudos e divulgação de metodologias e estratégias de ensino, sentiu-se honrada pela oportunidade de estudar o anteprojeto do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do "Menor" e sobre ele emitir seu parecer.

O laborioso trabalho, fruto dos esforços conjuntos, voltados para a complexa e comovedora causa do "menor", mereceu de nós profunda admiração, e tão acentuada preocupação, que desejamos colaborar oferecendo sugestões embasadas em nossos conhecimentos pedagógicos e sensibilidade de mestras.

- Acreditando que a educação é o meio primordial para recuperação e integração do "menor" na sociedade e

- acreditando que os programas de atendimento ao "menor" deveriam ser dirigidos à diferentes faixas etárias, sugerimos:

1 - Faixa Etária: de 0 a 6 anos

Nessa faixa a criança não tem condições de prover-se e é sempre responsável pela sua sobrevivência, seja ele responsável por si mesmo ou qualquer outra pessoa.

A este responsável seria dirigida assistência canalizada

de para os aspectos de alimentação, médico-hospitalar, orientação e esclarecimentos sobre saúde e higiene, para que lhe fosse disponibilizada as condições básicas desse menor.

Também para o "menor", dentro desta faixa, ressalta a necessidade essencial da ampliação e melhoria da rede de creches, bem como do pré-escolar, que poderia ser conseguida através da destinação de recursos financeiros para Centros Comunitários, Escolas Parque e compra de vagas em Escolas Infantis da rede particular e governamental.

2 - Faixa Etária: de 7 a 14 anos

Nessa faixa "o menor", caracteriza-se por uma crescente desligamento da família, buscando por si mesmo meios de sobrevivência.

A assistência de suas necessidades básicas poderia ser realizada através das Escolas de 1º Grau já existentes, que recebem do Ministério Extraordinário dotação orçamentária para promoção de alimentação, assistência médico-hospitalar e odontológica, iniciação profissional e lazer. A estas Unidades Escolares seriam concedidos incentivos que lhes permitissem a implantação de novas benfeitorias para maior quantificação e qualificação do atendimento ao "menor".

Nenhuma outra entidade estaria mais capacitada a co-responsabilizar-se no atendimento a essa faixa etária do que a Escola de 1º Grau, pois nela já está implícita a obrigatoriedade de ensino gratuito, estabelecido pela Constituição e Lei 5.692 de 11/8/71, e, ainda, pela sua possibilidade de mobilização de variados recursos, poderia:

amenizar os problemas de marginalização e segregação social do menor;

participar de campanhas de esclarecimento à coletividade sobre sua co-responsabilidade na tarefa de reintegração do "menor";

promover ambiente afetivo indispensável à sua socialização como pessoa.

A frequência às classes regulares de ensino, onde haveria convivência com grupos sociais integrados, participação em atividades comuns, dentro de um currículo e programas de ensino adequados ao interesse e capacidade do aluno, evitaria a marginalização ou formação de grupos anti-sociais.

A permanência do "menor" nessa Escola seria garantida através de enriquecimento do currículo com atividades de lazer, desportivas e artísticas, que se constituiriam em canais liberadores de agressividade e, às atividades artísticas seria dada maior ênfase para incentivar a sensibilização e afetividade.

Uma programação especial permitiria a essa Escola receber o "menor" num regime de horário integral, onde ele teria refeições regulares, com parte do dia dedicada aos estudos e à iniciação profissional e outra, às demais atividades recreativas.

O professor de um modo geral e, especialmente o de 1º Grau, pela sua experiência no relacionamento professor-aluno, poderia promover o clima favorável a uma comunicação capaz de criar, entre ele e o "menor" os laços necessários a uma receptividade crescente à ação educativa.

Essa ação através da Escola de 1º Grau evitaria ainda a duplicidade ou dispersão de recursos humanos e ra-

toriais;

os problemas decorrentes de uma ação educativa sobre um grupo composto unicamente por "menores abandonados".

A convivência sadia com um grupo social bem constituído seria por si só benéfica ao desenvolvimento do menor, facilitando também o trabalho do professor. Nessa convivência surgiriam as lideranças que, orientadas adequadamente, seriam de grande valor na atuação junto aos outros "menores".

Para atender aspectos, atualmente fora do alcance da Escola de 1º Grau, tais como: expedição de carteiras profissionais, agências de emprego, assistência jurídica, unidades habitacionais, deveria ser garantida a implementação e expansão do Programa Nacional dos Centros Sociais Urbanos criados pelo Decreto 75.992 de 4 de julho de 1975, que tem por objetivos promover educação e cultura, abrangendo atividades de amparo ao "menor abandonado".

3 - Faixa Etária: de 15 a 19 anos

A ação educativa nesta faixa torna-se um trabalho mais complexo, pois a maioria dos seus hábitos já estariam formados, apresentando problemas estruturais de personalidade, exigindo maior e mais intensa mobilização de recursos assistenciais.

Os programas educativos seriam voltados, principalmente, para a profissionalização, reeducação de hábitos e escolarização básica.

Para a profissionalização poderiam ser utilizados os Centros Sociais Urbanos, Centros Comunitários, Centros de Treinamento de Mão-de-Obra especializada (SENAI, SENAC, PIPMO); estágios em empresas de iniciativa privada e pública e oficinas conveniadas ou beneficiadas pelo Ministério Extraordinário. Outra iniciativa seria a regulamentação de profissões que pudessem ser exercidas, preferencialmente, pelo "menor".

A assistência prestada por uma equipe de psicólogos, assistentes sociais, orientadores educacionais e vocacionais, dos órgãos acima citados, ao lado de atividades desportivas, artísticas e de lazer, poderiam promover a reeducação de hábitos.

O problema da escolarização básica seria abordado de acordo com o projeto dirigido para programas de alfabetização, ação integrada, utilizando-se dos programas já existentes, tendo visando a verdadeira reintegração do "menor abandonado" à sociedade.

Já se tem feito em favor do "menor abandonado" mas os programas têm se mostrado insuficientes para suportar a sobrecarga do número crescente desta população que cada dia proliferam nos grandes centros urbanos.

Conveniente toda a iniciativa já existente em um Ministério, ou a estrutura sistêmica dada no anteprojeto de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor, parece-nos que medida de grande alcance e nela vemos a possibilidade de reestruturação ou unificação dos órgãos existentes para uma unificação ou concentração de esforços de acordo com a política nacional.

A Associação Mineira de Ação Educacional - AMAE - compartilha com a Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor da expectativa de uma solução favorável do Excelentíssimo Senhor Presi-

dente da República, certas que estamos da urgência de medidas que venham trazer solução a este angustiante problema,

em Belo Horizonte, aos 10 de fevereiro de 1976.

Manoel Almeida

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1976 -

Ao
Deputado Manoel Almeida

Prezado Deputado,

1) Lemos o belíssimo trabalho, e não temos sugestão, no particular, a fazer.

Estamos de acordo em que,

"Somente um organismo com a força de um Ministério, centralizando um sistema de atendimento, poderá atingir, em escala nacional, a magnitude do problema. Caso contrário, a ação governamental continuará representando uma gota d'água num vasto oceano de carências"

(Fis. 35 e 36 do Relatório) *

Possíveis deficiências só a experiência apontará, e as correções serão feitas na oportunidade.

2) Acharmos importante concertarmos uma forma de desencadear solidariedade de nacional em torno das conclusões e das recomendações contidas no trabalho.

3) Poderíamos - se não surgir idéia melhor - nos reunir com as pessoas á baixo relacionadas, que já se dispuseram a colaborar no que fosse possível, mas que ignoram o vulto e a extensão do trabalho da CPI do menor.

4) Proporíamos que - também é uma idéia - concomitantemente à entrega

do trabalho ao Executivo, ocorresse uma simultânea manifestação de apoio das classes empresariais de Belo Horizonte, Rio e S.P. Para esse fim, cada entidade local contactaria as congêneres no Rio e em São Paulo.

Assim,

o Dr. Fábio A. Mota manteria contactos com as Federações da Indústria / do Rio e de São Paulo;

o Dr. José Romualdo manteria contactos com as Ass.Com. do Rio e de / São Paulo;

o Dr. Antônio Araújo manteria contactos com as Federações do Comércio do Rio e de São Paulo;

o Dr. Camilo Teixeira da Costa manteria contactos com os grandes jornais do Rio e de São Paulo;

Quando o projeto chegasse ao Executivo, já haveria uma enorme sensibilidade, com relação ao seu aproveitamento.

5) Esta é uma sugestão preliminar, sujeita a toda sorte de modificações, não só as decorrentes de sua vivência e experiência, como também as que surgirem da reunião a que aludimos no item 6.

Com nossa admiração e apreço,

São Paulo, 1º de abril de 1976

Exmo. Sr. Deputado MANOEL DE ALMEIDA:

Chegando de viagem, hoje, tive a satisfação de encontrar a sua carta, que me apressa a responder.

Realmente, a cobertura desejada de matérias de importância como o seu projeto em geral não permanece muito tempo na imprensa. Mas, como modesto soldado que já me considero da batalha pela concretização do Instituto / Nacional da Proteína Animal aguardo as ordens do Comandante.

Outro trabalho que honra a responsabilidade do legislador é esse seu sobre o problema do menor. E é com uma alegria muito grande que atendo / o seu pedido, expando algum pensamento sobre o aspecto sócio-educativo do filho do índio.

Infelizmente, o tempo não permite estender-me como gostaria de fazer, aproveitando a excepcional oportunidade de fazer algo pela minha gente. Como ~~talvez~~ já estou de saída para o Rio Grande do Sul, não sei se há tempo de passar a limpo, quanto ~~na~~ mais de aprofundamento necessário.

Muita coisa se tem escrito e dito sobre o índio de um modo geral e ~~o~~ filho do índio de um modo especial. A maior parte por pessoas que / quando não têm a qualificação necessária não têm a vivência mínima que signifique uma contribuição efetiva para o diagnóstico correto.

Partindo dessa premissa e dada a exiguidade do tempo (o Sr. está também com muita pressa, segundo sua carta), vou desconhecer o que de bom e de mau se tem divulgado e relatar, resumidamente, apenas a minha experiência como menino índio, procurando o enfoque sócio-educativo e a abordagem que lhe daria hoje um garoto índio estupefato com o novo mundo em que foi jogado.

Até os 14 anos, mais ou menos, o meu mundo era bem pequeno. Se resumia ao que a vista alcançava. Dos meus pais, de outros parentes e da coletividade indígena absorvi todos os conhecimentos que imaginava necessitar para ser um dia igual aos adultos. Esse processo educativo incluía concepções sobre a origem de tudo e seu único currículo eram as contingências do progresso natural e gradativo para se chegar ao ápice da carreira ~~única~~ comum única: ~~ser~~ um homem.

Da repêta vi-me na contingência de acompanhar 2 tios numa aventura jamais sonhada para localizarmos meu pai, raptado e trazido para aquilo que seria a nossa primeira escalada da civilização: uma vila, no sul de Mato Grosso.

Não vem ao caso contar como foram esses quase 2 anos que levamos para achar meu pai. O importante é que eu entre logo no aspecto educação. E o faço ~~reabrindo~~ que fui forçado a entrar numa escola, a única da vila, com o 1º, 2º, 3º e 4º anos primários.

Para minha surpresa total, descobri que aquela gente de tipo diferente, idéias absurdas, costumes inexplicáveis falavam ~~uma~~ outra língua. Imagine o Sr. a surpresa para quem nem ao menos concebia que existisse uma outra forma de expressão. Era como se falassem por outros órgãos que não a boca.

Eu não tinha ~~na~~ a menor idéia de para que servia aquela casa grande complicada, para que se reuniam lá as outras crianças como eu, que diziam aqueles homens severos com ares de cacique e que falavam muito e ainda viviam castigando os garotos com "bolos" (palmatórias). Ninguém me explicava nada. Até que um dia chegou a minha vez de levar "bolo". É que depois de 3 meses de escola, eu continuava no ar, sem saber ^o lição que o professor me pedia.

De imediato fiquei revoltado pelo castigo e como homem que se prepara para a vingança contra o professor que usou a régua e o bedel que ajudou a me segurar. Por sorte, à noite, quando já me preparava para a minha sortida guerreira, encontrei um civilizado que desde o primeiro dia demonstrou compreensão comigo. Enquanto os outros não conversavam ~~comigo~~ e achavam que eu chei-

rava diferente, desprezando-me, ele, que entendia um pouco guarani, procurava me orientar. Foi ele quem me disse porque eu estava na escola e como deveria fazer para não sofrer mais aquelas dores nas mãos inchadas. Com as chaves que ele me deu para ler o livro que me ~~deu~~ desde o primeiro dia, consegui decifrar todas aquelas riscas, usando de uma lógica inata. Ao chegar à aula no dia seguinte já pedi por sinais, para ~~o~~ "dar" a lição. O professor ficou embatucado com a rapidez com que lia todas as folhas e, ato contínuo, levou-me para o 2º ano. No fim da aula, para minha preocupação, fui chamado na mesa do novo professor. Mas ~~depois~~ não foi para receber "bolo", mas ser aplaudido pelos novos colegas, depois de um falatório do professor.

Ai estava o segredo. O negócio era saber a lição que em vez de castigo eu ganharia palmas. ~~Naquela noite~~ Na noite daquele mesmo dia repeti o serão com o meu amigo do amazan (ele trabalhava lá) e assim em 3 dias de nova mentalidade eu estava cursando o 4º ano. Admirado por todos, na escola, mas desprezado fora dela, na vila, por ser índio.

Esse introito todo é para poder dizer agora, Senhor Deputado, que na escola só me ensinaram a ler e escrever, da mesma maneira que en-

sinaram os outros meninos que já chegaram ~~lá~~ com um longo aprendizado sobre o mundo civilizado.

O que os meus colegas já sabiam eu tive que aprender aqui fora, paralelamente ao que eles iam aprendendo vegetativamente. E sem nenhuma orientação, sem nenhuma assistência.

E foi muito difícil porque antes de mais nada ia descobrindo que tinha de mudar de conceitos sobre tudo. O mais difícil foi na questão de Deus e seu papel na criação do mundo, assim como difícil adquirir novos padrões de moral, de ética. ~~Em~~ Muitas dessas verdadeiras imposições para mim nunca aceitei, quando muito decidi coexistir com elas, por questão de conveniência dentro do ^{padrões do} novo mundo. Isso me tornou a vida mais difícil que os outros, provocando conflitos psíquicos que aprendi com o tempo ir analisando, diagnosticando, minimizando, solucionando.

Mas, e os outros índios? Do meu e de outros grupos, de outras zonas? Se nem sequer conseguiram vencer a barreira da escola, quanto mais a de adaptação? Esvalaram para a condição de verdadeiros párias, sem condições para continuarem como índios, sem condições para virarem civilizados. Uns desajustados, lá e aqui. De medida para o álcool e outros vícios que eles aprendem sem ninguém ensinar diretamente, para a deterioração física, para a despersonalização completa. Na suas religiões, tradições, culturas, não acreditam mais, não se contentam mais com elas. As dos ~~civilizados~~ não entendem.

Ao lado das providências de cunho sócio-econômico e político a serem adotadas, com relação aos ~~adultos~~, ^{adultos} são da maior importância as destinadas às crianças, dentro de uma política global que, a bem da verdade, ainda nem está definida. O primeiro passo, a meu ver, é uma escola especial para ~~incluir~~ os meninos índios, com currículo de visão ampla que ~~inclua~~ ^{inclua} um estudo sério ~~inicial~~ do problema indiar.

Porque, Sr. Deputado, há um mundo de enfoques e abordagens, temas a ser explorado sobre o assunto, mas o tempo não permite. Gostaria de fazê-lo, ou de tentar fazê-lo, em outra oportunidade.

Grato pela oportunidade e pelo que puder fazer pelo índio, principalmente o menino índio,

Respeitosamente,
Francisco Assis

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CPI DO MENOR CÂMARA DOS DEPUTADOS - BRASÍLIA

Tive a honra de ser o primeiro elemento convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o problema do menor, e desde então acompanhei atentamente o desenrolar dos trabalhos dessa CPI, razão por que posso manifestar todo meu aplauso à Comissão, quer pela seriedade do esforço realizado, quer pelas conclusões ora apresentadas.

2. DESBUROCRATIZAR

Como sociólogo e educador, voltado para esse problema há vários decênios, tenho verificado com tristeza o fracasso de numerosos planos de assistência ao menor. Porque constantemente tais planos se burocratizam de tal maneira que os órgãos criados para cuidar do menor acabam perdendo de vista... o menor. Criam-se tantas Seções, Subseções, Diretorias, Subdiretorias, etc., que ao cabo de pouco tempo o vasto funcionalismo se perde num mar de papelório, planos, diretrizes, instruções, portarias, circulares... e o menor continua dormindo debaixo das "marquises" e roubando as bolsas das senhoras nas feiras.

Os grossos volumes de anuários, relatórios e teses publicados pelos órgãos que cuidam do menor abandonado fariam espanto a esse próprio... se ele soubesse ler: "o que! eu sou tudo isso aí?"

Mas certamente ele preferiria trincar aqueles quilos de papel por uns quilos de comida.

Foi com prazer que vi nas páginas do Relatório da CPI várias vezes inscrita a idéia de "desburocratizar" a assistência ao menor. Será necessária, pois, uma vigilância enérgica, para que o complexo sistema proposto pela CPI (envolvendo mais de uma dezena de órgãos e repartições) não vá, também se afogar no "mar de papel". O menor abandonado não precisa de papel: precisa de COMIDA, EDUCAÇÃO e AMOR.

O maior educador de menores abandonados que o mundo conhece - DOM BOSCO - ligava pouco para planos, relatórios e organogramas, e muito para as criaturinhas que recolhia nas sargetas. Eis um lema para o "Sistema Nacional de Proteção ao Menor", ora elaborado pela CPI: "Menos burocracia e mais amor".

3. NÍVEL MINISTERIAL

O problema do menor carente é de tal volume (20 milhões, talvez, incluindo 5 milhões de menores abandonados) que nenhum órgão de segundo escalão tem força nem recursos para resolvê-lo. Fica-se na situação atual, em que os órgãos têm de "fazer ofícios" a centenas de autoridades, que, em geral, depois de o ofício percorrer dezenas de "canais competentes", despacham assim: "não há verba" e ponto final.

Parece-me, pois, fundamental, que a autoridade máxima da assistência ao menor tenha "nível de ministro". Na minha fraca opinião, o ideal mesmo é que se criasse o "Ministério da Família e do Menor". Um "Ministro extraordinário" já significa muito. Mas se esse "Ministro" não tem um "Ministério" certamente não terá força tão tal junto aos seus colegas.

No entanto, se não se puder criar o "Ministério da Família e do Menor", já será uma enorme vitória ter o "Ministro Extraordinário".

No organograma apresentado (pág. 5, 13 e 27) muito estranhei que esse "Ministro Extraordinário" não tenha ligação com o Conselho de Desenvolvimento Social, órgão de cúpula, formado exatamente pelos Ministros que cuidam dessa área social onde se situa o problema do menor.

Outrossim, se o órgão de cúpula do Sistema é a "Coordenação Nacional", presidida pelo "Ministro Extraordinário", parece-me que, no organograma, a Comissão deveria estar ligada ao Ministro, e logo abaixo dele. Mas a pág. 5 mostra que a Comissão não está nem subordinada ao Ministro. E novamente o organograma da pág. 27 mostra o Ministro (nº 1) sem integração com a Comissão que ele preside: o Ministro está apenas articulado com essa Comissão, que é o órgão

máximo do Sistema.

4. Agora esses aspectos de técnica, o trabalho da CPI me parece excelente, e preza aos céus que o eminente Sr. Presidente da República o aprove, para o bem de milhões de brasileirinhas que não podem continuar indefinidamente à margem do Desenvolvimento Nacional.

Saudações Atenciosas,

Rio de Janeiro, 30 de março de 1976.

Professor Amaral Fontoura

Belo Horizonte, 20 de março de 1976.

Exmo. Sr.

Deputado Manoel de Almeida

DD Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO MENOR
BRASÍLIA - DF

Senhor Relator:

Inicialmente agradeço a alta distinção que Vossa Excelência me conferiu, no ofício de 20 de dezembro de 1975, em que solicita minha observação, a título de subsídio e colaboração, aos esforços da CPI do Menor, instalada na egrégia Câmara dos Deputados para conhecer a problemática do menor e definir normas capazes de instrumentar o Governo com meios legais e indicação de medidas ajustadas à solução respectiva.

Não posso, entretanto, me furtar ao dever de explicar a demora desta resposta. É que, precisamente na fase em que deveria dar cumprimento à honrosa missão, meu pai, o Professor Francisco Floriano de Paula, foi acometido de grave doença em consequência da qual veio falecer há vinte dias atrás. O fato já seria em si perturbador para uma filha; no meu caso, porém, maior o impacto, considerando que foi com ele, desde minha infância, que ouvi, vivi e senti as preciosas lições que hoje posso apresentar como singela contribuição ao problema do menor, gravíssimo, tal se apresenta nos dias presentes, aos olhos da sociedade e à frágil armadura do Governo, quer na área da prevenção, quer nos meios que assinalam uma terapêutica válida e eficiente.

Não tenho, realmente, grandes idéias a apresentar, mormente após ler o delineamento seguro, resultante do trabalho de eminentes parlamentares e da contribuição variada e de alto nível de professores e autoridades, cujos nomes enobreceriam qualquer quadro administrativo e pedagógico, dentro ou fora do país.

Mas, sempre há alguma coisa a se dizer.

Citei anteriormente, que minha vida decorreu nas circunstâncias de vivência com meu saudoso pai. Com ele, vi

vi a minha primeira e segunda infância numa escola de menores abandonados - Fazenda Escola de Florestal - Minas Gerais, setor agrícola. Éramos uma grande família aprendendo dia a dia, no livro da vida o que a vida nos pedia em amor, compreensão e trabalho.

Em seguida, ele, como diretor da Penitenciária Agrícola de Neves, pude viver, sentir e muito aprender no convívio com os detentos e suas famílias, local este, esboço comum dos desajustamentos da infância atribulada pelas carências de toda a natureza. Ainda com ele, assisti na minha adolescência, ao esforço

humano na luta contra a marginalidade no "Instituto Profissional Quinze de Novembro" (IPQN), no Rio de Janeiro; batalha onde não se define bem quem causava maior mal à sociedade, se o menor ou os adultos encarregados de sua guarda.

Meu pai, educador nato, colocava esses fatos diante de meus olhos, às vezes sem palavras, na sua tristeza, na sua decepção, porém, sempre disposto ao desafio carregou durante 54 anos de professor e líder, através de seu ideal e seu exemplo, a bandeira do entusiasmo, do patriotismo, da crença na juventude, nos homens e em Deus.

Li este anteprojeto de relatório para ele, nos últimos dias de sua vida. Estava ainda lúcido e me disse:

- "Minha filha, nada se tem a acrescentar, tudo foi lembrado, salvo alguns detalhes, talvez para a fase da execução. O que se tem a fazer agora é começar logo."

Foi o último documento sério com que ele entrou em contato, ele que tanto amou a criança e, pelo escotismo, buscou alcançar sua redenção.

Sinto-me, pois, embaraçada ao escrever sobre o assunto, lembrando-me de seu carinho e dedicação à sublime causa da criança, principalmente daquelas a quem faltam os recursos mínimos de sobrevivência.

Felicitos aos eminentes membros desta CPI e ao Congresso Brasileiro que não foi omisso ao grave problema, chegando a ser edificante o carinho dado a todos os trabalhos, desde os depoimentos - para os quais buscaram os homens mais lúcidos e experientes, até a elaboração pré-final, onde se constata apuro técnico e fidelidade científica, com a guarida dos números denunciadores dos fatos sociológicos.

A marginalização do menor, bem exposta nas suas linhas maiores, é documento respeitável e quase esgota o assunto.

Li, embevecida, mas com tremor na alma esse capítulo. Dale se depreende que o Governo deve tomar a si, em operação corajosa e com recursos idôneos, o problema, ou será incerto o destino do Brasil nos próximos dez anos.

Assusta-me, sobre modo, a cifra de carentes e abandonados. Não seria o caso de se destinar a essa causa parte dos recursos que se gasta à procura de mercados externos, pois que mercado o temos numeroso; o que necessitamos é de formá-lo pela promoção do homem...

Vejam, novamente, essas horripilantes cifras.

Na quantificação do problema, conferindo os conhecimentos do cotidiano com a realidade posta no relatório, nas causas da marginalização, tem-se a indicação convincente de um programa urgente. Não apenas urgente, mas uma resposta segura à tranquilidade social.

Efetivamente a minha sugestão é nesse sentido:

1 - Que se faça o Plano Completo, para o encaminhamento do problema do menor a médio e longo prazos. É indispensável que se o faça para estruturar a obra do futuro.

Mas, ao invés de se estudar teoricamente, futurologia, que se realize a prática dessa "ciência" nascente através da obra da criança, estruturando-a como se fosse o projeto de um edifício, desde as suas bases. Entretanto, só isto não seria suficiente. A sociedade pede mais. É o que veremos a seguir:

2 - Que se lance, de imediato, qualquer medida, resposta ao meio tranquilo, representada em providências rápidas e globais, em todo o território nacional.

Que tais medidas não incidam em velhos erros ou caiam em círculo vicioso. Tudo deve merecer estudo e ter caráter duradouro, senão definitivo - mas, imediatamente, como o problema exige.

Como brasileira, e acreditando cada vez mais naquelas a quem a Nação está entregue e na juventude que nos sucederá, felicito mais uma vez, o trabalho e sugestões da CPI do Menor. Rogo à Providência que ilumine o Chefe da Nação, para que possa ver, desde já, os altos e inestimáveis resultados sociais a serem obtidos com a implantação e implementação efetiva do Programa proposto pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor.

Em 1500, o Rei de Portugal recebeu a mensagem: - "A Terra de Santa Cruz é abençoada, aqui, tudo, em se plantando dá!"

Plantemos, pois, no coração da criança e do adolescente "as sementes tão puras das virtudes e dos conhecimentos", conforme o grande estadista Benedito Valadares nos fala no seu romance "Esperidião". O Brasil de nossos filhos colherá os frutos...

Atenciosamente,

Prof.^a 
Maria Helena de Paula

Excelentíssimo Senhor General ERNESTO GEISEL
Muito Digno Presidente da República

Na oportunidade em que a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o problema da criança e do menor carentes do Brasil encerra as suas atividades, os Deputados que a integram, da ARENA e do MDB, sentem-se no dever de formular, por unanimidade, ao preclaro Chefe da Nação - independentemente das conclusões e recomendações do Relatório Final dos Trabalhos - o veemente apelo, consubstanciado nesta sucinta Exposição.

2. Trata-se, Senhor Presidente, de proporcionar uma base física em condições de assegurar a executabilidade, a eficiência operacional e o pleno êxito das recomendações, consubstanciadas no elenco das providências decorrentes da implantação do Sistema de Proteção ao Menor, submetido à alta consideração de Vossa Excelência.

3. Na hipótese em que o eminente Presidente se digne de aquiescer à reivindicação ora formulada pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República - devidamente autorizada por Vossa Excelência - promoveria, através dos órgãos competentes, a cessão do terreno e do conjunto de obras, a cargo da NOVACAP, na área de 400.000 m², na área conhecida por ET ao Órgão Central da Coordenação do Sistema de Proteção ao Menor, cuja instituição, na órbita de Conselho do Desenvolvimento Social, foi considerada medida prioritária e imposterável, no contexto da "Recomendação-Síntese" da CPI do Menor.

4. O terreno e as obras em apreço abrangem um conjunto de prédios, instalações e equipamentos originalmente destinados ao Centro de Aperfeiçoamento (CENDAP), previsto pelo art. 121, do Decreto-lei nº 200/67, cuja construção representou a preocupação absorvente do DASP, na gestão do Ministro do Tribunal de Contas da União, Professor Glaucio

Lessa de Abreu e Silva, então Diretor Geral do referido Departamento.

5. Com integral apoio do Senhor Ministro do Planejamento - relativamente aos recursos financeiros requeridos - e do Governador de Brasília - no tocante à cessão do terreno e administração das obras pela NOVACAP - situou-se o projetado Centro de Aperfeiçoamento naquela citada área de 400.000 m², ou seja, numa plataforma, na cota mais alta de 119 m, ocupando uma faixa cujo declive se acentua, até a respectiva divisa inferior, na cota de 1.167 m, inclinação essa que libera magnífico panorama da cidade.

6. O plano elaborado pelos engenheiros incumbidos da versão arquitetônica comporta quatro setores que se interligam pela funcionalidade, embora razoavelmente distanciados um do outro:

1 - O primeiro Setor, de ensino, direção e administração, com gabinetes, escritórios, serviço médico de urgência, salas de aula, biblioteca, laboratório de línguas, auditórios tradicionais e de arena (para "roleplaying");

2 - O segundo Setor é o residencial para treinandos, professores, dirigentes e funcionários;

3 - O terceiro Setor, destinado à vida comuni

tária, consiste de restaurante, locais de recreação e esportes; e

4 - O quarto Setor destina-se aos serviços gerais, incluindo armazéns e oficinas.

Os prédios destinados aos setores de ensino e recreação, cujas funções exigem acesso fácil e interligações cobertas, ocupam a plataforma superior, permitindo o crescimento viário, sendo os setores residencial e comunitário implantados em plataformas sucessivas.

7. Já em princípios do corrente ano encontravam-se em adiantada fase de construção cinco blocos de apartamentos para treinandos, um bloco de casas para empregados e du

as residências.

8. No setor de ensino, os prédios serão orientados no sentido sueste e suas peças são, todas, dotadas de jardins murados que as protegem contra o devassamento externo. As salas de aula são de dois tipos: convencionais, para 30 alunos, e modulados reversíveis, mediante deslocamento de painéis e reagrupamento do material, especialmente desenhadas para esse fim. O esquema permitirá as mais variadas combinações, isto é, formação de salas maiores para reuniões, e aulas expositivas, com capacidade para 32, 48 e 64 alunos, ou peças de 8m X 8m, 8m X 12m e 8m X 16m, respectivamente, ou, ainda, salas para reuniões médias, com capacidade para 16 alunos em espaço de 4m X 8m, com mesa central. O auditório convencional poderá ser utilizado com a lotação de 1.000 lugares e o de arena é para o tipo de operação coloquial. Com um desnível de 3,80m foram criadas duas outras plataformas, destinada, a inferior, a restaurante, ginásio, salas de recreação em ambiente fechado, quadra de tênis, piscinas, campo de futebol etc.

9. O Centro de Aperfeiçoamento deveria iniciar suas atividades. Em caráter experimental, no segundo semestre de 1974, com uma lotação inicial de 120 a 150 internos para o regime de residência a ser desenvolvido a partir de um setor. Quando começasse a operar a plena capacidade, o Centro de Aperfeiçoamento uma população discente de 200 a 220 alunos, em regime totalmente residencial, e um corpo docente de dois tipos, o interno, permanente, e o variável, conforme o plano didático e as disciplinas.

10. Tudo isso representava um grande esforço, todavia infelizmente malogrado em face da extinção do Centro, por ocasião da recente reforma do DASP, que, no entanto, teve sua estrutura compensada com a absorção da CODEBRÁS e outras atribuições.

11. O treinamento em nível avançado, quer de formação, quer de orientação ou reciclagem de mão-de-obra técnica amplia-se consideravelmente entre nós. Aí estão em pleno funcionamento a Escola de Administração Fazendária, a Escola do Serviço Nacional de Informações, o Instituto Rio Branco, a Escola Especial de Saúde Pública, a Academia Nacional de Polícia - instituição de ensino do Departamento de Polícia Federal -, o Centro de Treinamento do Ministério das Minas e Energia, entre outras escolas de indiscutível utilidade para o aprimoramento da administração pública brasileira.

12. Em discurso pronunciado na sessão conjunta do Congresso Nacional, em 10 de outubro de 1973, o Senhor Deputado Adhemar de Barros Filho (ARENA-SP), já teve oportunidade de fazer, a par de um minucioso relato, judiciosas considerações a respeito do Centro de Aperfeiçoamento que estava sendo construído pelo Governo para o treinamento em nível avançado, dos escalões decisórios dos serviços público federal.

13. Diante do exposto, e considerando que urge aproveitar esse magnífico patrimônio da maneira mais conveniente aos legítimos interesses nacionais de segurança e desenvolvimento, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor ro

ga vênua para propor seja o mencionado patrimônio destinado à recuperação, bem-estar e desenvolvimento da criança e do menor carenciado de nossa Pátria

Nenhuma outra melhor destinação de utilidade se poderia sugerir no concernente ao aproveitamento do terreno e das construções programadas para o extinto Centro de Aperfeiçoamento concebido pelo Decreto-Lei da Reforma Administrativa.

14. Aprovada a presente sugestão, o Governo Federal cederia a área em apreço como base física para instalação do SISTEMA BRASILEIRO DE PROTEÇÃO AO MENOR - especificamente os seus órgãos de comando, coordenação, pes

quisa, ensino, treinamento, profissionalização, informações e desenvolvimento de recursos humanos acoplados à instalação, em Brasília, de um projeto-piloto de atendimento ao menor carente, abandonado ou com problemas de conduta, com as características de efeito-demonstração, destinado a dinamizar, de acordo com as diretrizes políticas e estratégicas de Vossa Excelência, a política de bem-estar e desenvolvimento da infância e da juventude do Brasil.

15. Destarte, a Presidência da República teria condições para, concretamente, mostrar ao Brasil e ao Mundo os seus propósitos inovadores, a sua sensibilidade de estadista a quantos se preocupam hoje com os sérios problemas da marginalização social com todo o seu chocante cortejo de efeitos negativos na faixa etária até 19 anos, da qual surgirão a sua força de trabalho, as suas futuras lideranças emanadas dessa massa de jovens que urge socorrer agora e já.

16. Sem sombra de dúvida, a decisão favorável do Governo Federal, acolhendo essa justa, humanitária e patriótica reivindicação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor, será recebida com entusiasmo pela totalidade do Povo brasileiro.

Sem receio de qualquer contestação possível, essa decisão consagrará o Presidente Ernesto Geisel como benemérito da causa do menor - credor da imprecifável gratidão de milhões de jovens brasileiros -, e seria justamente considerada como uma das realizações fundamentais, na trajetória de êxitos de um Governo cuja Política Social - densa de conteúdo humano - estará proporcionando a 25 milhões de menores carenciados de nossa terra perspectivas de sobrevivência, e sua utilização em perfeita adequação dos valores potenciais e humanos, como a Nação requer.

Na expectativa de uma solução favorável, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência,

com as expressões do meu profundo respeito, os sinceros agradecimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor.

Sala das Comissões, em de de 1975.

Deputado MANOEL DE ALMEIDA
Relator

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CHEFE DO GABINETE CIVIL

Brasília, 02 de janeiro de 1976

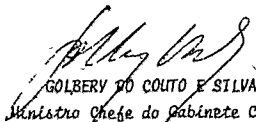
C/ 007

Excelentíssimo Senhor
Deputado Manoel José de Almeida
Câmara dos Deputados

Senhor Deputado,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os anexos esclarecimentos prestados pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), a propósito da reivindicação formulada em sua carta de 9 de dezembro de 1975, endereçada ao Senhor Presidente da República, no sentido de solucionar o problema da "base física" destinada à instalação do Sistema de Proteção ao Menor.

Cordialmente,


GOLBERY DO COUTO E SILVA
Ministro Chefe do Gabinete Civil

NOTA

Em 30 de dezembro de 1975

À Sua Excelência o Senhor Ministro GOLBERY DO COUTO E SILVA
DD. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Senhor Ministro

Em atenção ao pedido de informações formulado por V.Exa. a respeito do expediente enviado ao Exmo. Senhor Presidente da República pelo Deputado Manoel de Almeida, relator da Comissão de Inquérito encarregada de investigar o problema da criança e do menor carentes do Brasil, cabe-me prestar os esclarecimentos que se seguem.

2. Conforme justificativa trazida pelo referido parlamentar na exposição em anexo, trata-se de reivindicação que objetiva solucionar o problema da "base física" que seria destinada à instalação do Sistema de Proteção ao Menor, servindo, simultaneamente, como sede do Órgão Central desse Sistema e como "Núcleo de Ação Integrada" para atendimento direto ao menor.

3. Para a consecução de tal objetivo, é solicitada ao Chefe do Governo a cessão do terreno e das construções programadas para o extinto Centro de Aperfeiçoamento (CENDAP) do DASP, cuja localização e projeto arquitetônico atenderiam as necessidades do mencionado Sistema, segundo alega aquele parlamentar, que, também, ressalta a

necessidade de "aproveitar esse magnífico patrimônio da maneira mais conveniente aos legítimos interesses nacionais de segurança e desenvolvimento."

4. Ocorre que, ao cogitar-se da extinção do mencionado Centro pelas razões levadas, na oportunidade, ao conhecimento do Chefe do Governo, constituiu preocupação imediata deste Departamento a destinação do terreno e das obras já iniciadas, com vistas, justamente, ao seu pleno aproveitamento em programa de ação que, inscrevendo-se nas diretrizes governamentais para o desenvolvimento e segurança nacionais, se revestisse de maior viabilidade de custo e apresentasse resultados mais imediatos.

5. Entendimentos mantidos com vários órgãos permitiram identificar aqueles requisitos no projeto de reformulação e ampliação da Academia Nacional de Polícia, a cargo do Departamento de Polícia Federal (DPF), do que resultou ser-lhe entregue o conjunto de obras do antigo

CENDAP, conforme termos do Convênio assinado em 27 de dezembro de 1974 (cópia anexa).

6. Com efeito, o crescimento da área de ação do DPF para o pleno cumprimento das atividades que lhe são constitucionalmente cometidas, tem demonstrado a necessidade de formação continuada de policiais até atingir-se o efetivo ideal previsto na respectiva lotação, o que não será possível conseguir com as disponibilidades da atual Academia Nacional de Polícia.

7. Evidenciou-se, assim, a conveniência e oportunidade de aproveitar-se aquele conjunto de obras na instalação de uma nova Academia Nacional de Polícia, impondo-se, ainda, a medida pelos seguintes motivos:

a) deficiência na reciclagem de servidores em todas as categorias, por falta de instalações, havendo necessidade de cursos anuais de atualização, aperfeiçoamento e

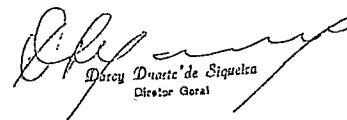
especialização, além dos de formação; e

b) cooperação da Polícia Federal com as Polícias Estaduais, no campo do ensino policial, atualmente suspensa em face de não comportarem as atuais instalações qualquer ampliação.

8. Doutra parte, cabe registrar que, até o momento, já foram aplicados no referido projeto cerca de Cr\$47.000.000,00, sendo que o próprio DPF, no exercício de 1975, empregou recursos no montante de Cr\$ 17.000.000,00, estando prevista a conclusão das obras e instalações para o primeiro semestre de 1976.

9. Destarte, não obstante as ponderáveis razões oferecidas pelo Deputado Manoel de Almeida, que, provavelmente, desconhece o fato de já estar comprometida a destinação da área e instalações do extinto CENDAP, parece a este Departamento que qualquer decisão reconsiderando a medida acarretaria, para a Administração, consequências não desejadas, como sejam, notadamente, os prejuízos que sofreria a execução do programa referente à formação e ao aprimoramento de recursos humanos a ser cumprido pelo DPF, sem falar nos reflexos negativos perante seu funcionamento que ocorreria com a nova Academia como uma mais das metas para o desenvolvimento do referido Órgão.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.


Dorcy Duarte de Siqueira
Diretor Geral

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O PROBLEMA DA CRIANÇA E DO MENOR CARENTES DO BRASIL

Excelentíssimo Senhor General ERNESTO GEISEL
Muito Digno Presidente da República

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, nesta data, estou encaminhando ao eminente Presidente, uma sucinta Exposição a respeito do problema da "base física" que seria destinada à criança e ao menor carentes, em Brasília, para servir:

a) como Núcleo de Ação Integrada para atendimento direto ao menor; e
b) como Sede destinada ao Órgão Central do Sistema de Proteção ao Menor, objeto de estudos e debates nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em virtude da natureza do problema e, por se tratar de destinação de terreno a respeito do qual ainda não se formulou uma decisão que, no caso, depende exclusivamente do Excelentíssimo cumprio o dever de, em caráter confidencial, apresentar à Vossa Excelência a Exposição anexa sobre o assunto.

Devo esclarecer que o Relatório Conclusivo e Projetos elaborados pela CPI do Menor Abandonado, em fase de elaboração final, serão entregues, pessoalmente, a Vossa Excelência, tão logo aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Brasília, em 09 de dezembro de 1975.

Deputado MANOEL DE ALMEIDA
Relator

Doc. Anexo nº 1

Assinatura do Prof. Samuel da Rocha Ramos

Belo Horizonte, fevereiro de 1976.

Distinto e prezado amigo,
Deputado MANOEL DE ALMEIDA.

Atendendo à solicitação com que me honrou e distinguiu em sua correspondência de 20 de dezembro último, apraz-me oferecer-lhe os seguintes despretenciosos comentários a respeito do anteprojeto de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor.

1. O "problema do menor" surge como um dos subprodutos do subdesenvolvimento, de que a pobreza é o sintoma mais exuberante. Di-lo precisamente o Relatório da CPI. Embora intimamente ligado à pobreza, que é tão antiga quanto a Humanidade, só recentemente assumiu feição de "problema". Isso porque aumentou de modo considerável a massa de menores marginalizados, em consequência do crescimento demográfico explosivo, a partir da segunda década do Século XX, ao mesmo passo que se verificou a sua concentração nos centros urbanos, produto da industrialização. O fenômeno resulta, pois, de dois fatores fundamentais: aumento de quantidade e concentração. Aumento do número de menores pobres e sua aglomeração. Enquanto diversos na imensidão rural, os menores desassistidos não constituem "problema", isto é, não causam incômodo e ameaça. Os incidentes por eles provocados são esporádicos porque diluídos. A concentração urbana, todavia, torna cada vez mais frequentes as agressões éticas e jurídicas à sociedade. Essa conduta anti-social é que faz do menor desamparado um "problema". Enquanto só "carenciado", o menor é um problema para a consciência, não para a segurança das pessoas e da propriedade. A agressão à consciência não é bastante, porém, para mobilizar as forças comunitárias no sentido da organização de um sistema capaz de debelar ou, pelo menos, atenuar o mal, como não o é em relação a vários outros problemas que as afligem (saúde, educação, trabalho, alimentação etc.). Enquanto só o Governo é responsável por eles, em decisão decidida das comunidades e de suas instituições, com incentivos e assistência no cumprimento das medidas na via das instituições a atender.

Faltam-nos aquelas condições históricas capazes de levar o povo a romper o "círculo vicioso da pobreza". Cumpre lembrar que nossa emancipação política é muito recente e que a emancipação econômica é uma conquista ainda mais penosa e demorada.

2. Como se vê, a quantificação do problema do menor é, em grande parte, a própria quantificação dos fatores que caracterizam o subdesenvolvimento. Isso mostra que o problema do menor não pode ser equacionado segundo a clássica abordagem de "séries causais lineares", uma causa e um efeito, ou no máximo poucas variáveis. É tipicamente um problema de múltiplas variáveis, a exigir novos instrumentos conceituais.

3. Ao se associarem as causas da marginalização do menor às transformações que atingem a sociedade, a família; à pobreza, à ignorância, à doença, está-se, mais uma vez, fazendo a descrição do subdesenvolvimento. As transformações sociais que também se operaram e se operam nos países desenvolvidos, atingindo igualmente a família, não produziram o problema do menor desassistido, onde e quando não existe o fator pobreza. A sociedade desenvolvida produz e aciona mecanismos capazes de compensar as consequências do fenômeno. Surge, no entanto, outro: o da delinqüência dos jovens não-carentes de assistência material, mas de assistência afetiva, em face daquelas transformações que atingem a estrutura da família. É a outra face do problema do menor, que já se revela como tal nas áreas mais desenvolvidas do País. Assim, ao lado do desamparado pobre, surge o desamparado rico, ambos provocando tensões e desequilíbrios sociais, a insegurança de pessoas e bens. Deesse modo, as transformações sociais e econômicas do mundo moderno, nas sociedades ocidentais ou "ocidentalizadas", estão criando dois tipos de problemas do menor, como se fossem as duas faces da mesma moeda.

4. Quando se examina a magnitude do problema do menor sobre o plano da distribuição de valor e distribuição de renda, surge a dúvida de que se trata de um problema de natureza econômica que não pode ser resolvido pelo problema básico da pobreza que atinge os 77 milhões (!) dessa população.

5. A solução do problema do menor reside, pois, na solução do subdesenvolvimento como um todo. Não é diferente o panorama relativamente ao problema do saneamento básico, da saúde, da educação, da habitação, da produção de alimentos e assim por diante. É claro que não se pode deixar de atacar esses sintomas. A medicina, porém, será sempre sintomática, paliativa, nunca etiológica, radical. O ataque aos sintomas atenua o clamor das massas. Mas... até quando? Por mais que se construam casas e escolas, instalações de água e esgoto, hospitais e postos de saúde, tudo se consumirá, e rapidamente, na avidez da explosão demográfica. Todas as medidas dessa ordem ficam sempre a reboque do fenômeno avassalador da massa humana crescente e concentrada, a exigir cada vez mais a divisão do "bolo", da produção, que não aumenta no mesmo ritmo.

Muitos advogam a solução simplista e antiética da limitação da natalidade, erigindo em legalidade o próprio assassinio de nascituros indefesos. Crime contra a natureza, que fatalmente cobrará da espécie o seu tributo. O fantasma de Malthus volta a rondar a Humanidade. Mas, uma vez, a Humanidade respondeu com a técnica, entendida esta como a mudança da natureza, a construção de uma sobrenatureza, na supressão das necessidades. Pela técnica terá de responder novamente. Assim, a solução não estará em diminuir o número dos convivas, mas em aumentar a mesa do banquete (Pio XII).

Certo, urge que adotemos medidas que procurem atenuar o problema do menor. Mas essas providências não podem obscurecer a visão do problema real e mais profundo. Essa deverá ser a verdadeira tomada de consciência do Povo Brasileiro. Não adquirida em tempo, sobrevirá o convulsão, que imporá ou o retrocesso ou o domínio do Estado-Lavialá, em qualquer de suas formas totalitárias, que, aliás, já está avassalando nações sobre nações, na Ásia, na África, e Europa, na América Latina.

6. Essas condições não refletem posição pessimista diante do problema do menor. Apenas analisa a realidade presente, por enquanto, para a sua solução implica a adoção de medidas de curto, médio e longo prazo.

Como ordem de ideias, a instituição do INSTITUTO

PROTEÇÃO AO MENOR, é passo inicial e obrigatório, nos moldes propostos pela Egrégia CPI do Menor, como medida que se inscreve no grupo das providências de curto prazo.

Tanto mais pertinente nos parece, quando, numa adequa-

da abordagem sistêmica, visa, fundamentalmente, a coordenar as potencialidades de vários órgãos da área pública, nos três níveis (Federal, Estadual e Municipal), já existentes, e de setores da área privada, para a indispensável conjugação de esforços, único meio capaz de, pelo menos, numa primeira fase, desacelerar o ritmo de expansão do problema.

7. Finalmente,

Se o substrato do problema do menor é a pobreza concentrada nos centros urbanos (já que, no meio rural, essa pobreza ainda não causa problema no sentido de "conduta anti-social", porque dispersa), a base de sua solução é de natureza econômica.

Cumpra, assim, verificar se o nosso desenvolvimento econômico está efetivamente contribuindo para o nosso desenvolvimento social.

Sem desejar repetir o jargão das críticas que se estão levantando ao nosso modelo de desenvolvimento, há, todavia, dados que nos alertam seriamente a respeito do sentido e endereço do nosso progresso econômico. Se procedentes, e não tendenciosos, os resultados das análises econômicas que estão sendo publicados por diferentes especialistas do setor, há motivos para fundadas preocupações em torno do agravamento da situação de pobreza do Povo Brasileiro. Se isso for verdade, e se, hoje, são 25.000.000 de menores desamparados, isto é, quase 1/4 da população, não saberemos dizer quanto serão amanhã, desde que a pobreza aumente e desde que, dentro de 5 anos, 2/3 da população nacional estejam vivendo nas cidades, como se prevê.

Segundo essas análises, procura-se demonstrar que:

I - a) 50% da população recebe ou recebe apenas, em média, 10% do salário-mínimo legal de menor valor. Portanto por base o valor do maior salário-mínimo, esses 50% só recebem 40% desse valor;

b) 30% dessa população economicamente ativa recebem 2,8 vezes o valor da média da metade inferior;

c) 10% percebem cerca de 1,9 vezes o valor da camada anterior;

d) 10% recebem cerca de 3,3 vezes o da camada imediatamente inferior.

II. a) os 40% mais pobres auferem apenas 9% da renda nacional;

b) os 80% mais pobres ganham tanto quanto os 5% mais ricos;

c) os 50% mais pobres auferem renda menor do que o 1% mais rico.

III. Comparando a distribuição da renda de 1970 com a de 1960, verifica-se que:

a) 50% dos mais pobres tiveram sua renda média aumentada de 1% no período;

b) 10% - aumento de 8%;

c) 10% - aumento de 3%;

d) 10% - aumento de 10%;

e) 10% - aumento de 23%;

f) 10% - aumento de 61% (!)

SENDO QUE 5% DOS MAIS RICOS TIVERAM SEUS GANHOS AUMENTADOS EM 72% (!)

"O crescimento da renda real na economia brasileira durante o decênio - aproximadamente 70% - foi predominantemente apropriada pelos 5% mais ricos da população."

* * *

Outros dados poderiam ser arrolados, todos tendendo a demonstrar que "a população de mais baixa renda teve diminuída sua participação no total" e que "o mesmo não aconteceu com a população de mais alta renda (os 20% e, particularmente, os 5% mais ricos) que, além de ter aumentada sua participação no total, teve seus ingressos substancialmente elevados no período 1960-1970, em valores absolutos"

A conclusão é a de que nossa política econômica tem determinado intensificação da concentração da renda, em benefício dos camadas de rendimentos mais altos. Conseqüente mente, houve o crescimento dos mais pobres, isto é, houve agravamento da pobreza, o que leva, "ipso facto", ao agravamento do problema do menor.

Logo, no grupo das medidas de médio e longo prazo, preconizadas para solução do problema do menor carente, está a determinação da mudança do curso da nossa economia, de modo a canalizar para os 80% da população ativa mais pobre parcela mais substancial dos benefícios de nosso progresso.

Se o progresso econômico não determinar o progresso social equânime do conjunto da população, perde ele todo significado, porque dele não será beneficiário o Homem.

Assim urge incrementar a influência do fator político na orientação dos benefícios do fator econômico. Aqui estão em jogo valores fundamentais, como a segurança, a liberdade, a fraternidade, a justiça, o espírito da Civilização Cristão.

Samuel Rocha Barros

Samuel Rocha Barros
Rua Miguel Abras, 21 - Serra
30.000 - Belo Horizonte.
Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre o estágio ocupacional para o menor carente

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nas empresas e na administração pública direta e indireta, o estágio ocupacional, sem vínculo empregatício, para o menor carente.

Art. 2º Considera-se menor carente, para os efeitos desta lei, o que apresenta carência de atendimento de suas necessidades básicas, em virtude da ausência ou omissão dos pais ou responsável.

Art. 3º São necessidades básicas do menor para os efeitos desta lei:

- saúde
- educação
- profissionalização
- recreação
- segurança

Art. 4º O estágio ocupacional para o menor carente far-se-á mediante convênio celebrado entre a Fundação Nacional do Menor, Fundações estaduais, Juízes de menores e empresas e do qual constarão:

- nome do menor
- filiação
- data do nascimento
- grau de escolaridade
- horário de trabalho
- duração do estágio ocupacional

Parágrafo único. As entidades mencionadas neste artigo poderão delegar poderes a instituições de assistência ao menor para celebrarem os convênios autorizados, sempre com a audiência dos Juízes de menores.

Art. 5º A duração do estágio ocupacional será de 6 (seis) meses a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. É permitida a prorrogação do estágio, respeitado o prazo máximo de duração e o disposto no art. 9º.

Art. 6º O menor carente, em estágio ocupacional, fica obrigado a frequentar o curso fundamental ou de 2º grau.

Art. 7º Ao menor com deficiência mental será ministrada instrução segundo suas aptidões e recursos existentes na localidade.

Art. 8º O menor estagiário receberá uma bol

sa a ser fixada em função do salário-mínimo, e ser-lhe-á paga pela empresa através da entidade ou instituição que firmar o convênio com a empresa.

Parágrafo único. Sobre a bolsa do estagiário não será efetuado qualquer desconto, seja de que natureza for.

Art. 9º O estágio ocupacional do menor carenciado cessará:

- a) com sua admissão, como empregado, em qualquer empresa ou na administração pública direta ou indireta;
- b) ao completar 18 (dezoito) anos de idade;
- c) ao concluir o ensino de 2º grau.

Art. 10º Cabe ao Ministério do Trabalho, aos Juízos de menores e às Fundações do Bem-estar do Menor a fiscalização do trabalho dos menores estagiários, especialmente quanto à segurança e higiene do trabalho, cessando automaticamente o estágio em caso de infringência de tais requisitos.

Art. 11º A empresa ou órgão da administração pública direta ou indireta fará, obrigatoriamente, seguro de acidentes pessoais para o menor estagiário.

Art. 12º Ao menor estagiário será expedida carteira de trabalho mediante solicitação dos Juízos de menores.

Art. 13º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO

A assistência aos menores carenciados, atualmente estimados em 25 milhões em todo o território nacional, é providência inadiável que se impõe para a consecução dos elevados objetivos nacionais, consubstanciados no progresso nacional e na melhoria do padrão de vida da população.

Dentre as principais medidas de assistência ao menor destaca-se a profissionalização, condição indispensável para a qualificação da mão-de-obra do homem de amanhã quando, mais do que nunca, o Brasil necessitará de técnicos especializados.

Desde as corporações de ofício, na Idade Média, às empresas industriais, no Estado moderno, onde a arte cedeu lugar à técnica, o estágio ocupacional tem resistido aos séculos. Inicialmente, para a transmissão do ofício de uma geração a outra; agora, para incrementar a participação de todos nas exigências da Era Industrial.

A figura tradicional do aprendiz ainda persiste em algumas oficinas artesanais localizadas nas vilas e pequenas cidades do interior do País. Mas foi para atender às necessidades da florescente indústria nacional que surgiu na legislação a figura do contrato de aprendizagem, cujas disposições estão contidas no Decreto nº 31.546, de 6 de outubro de 1952, embora diversas leis já dispusessem sobre o assunto.

A aprendizagem afeta ao Senac, ao Senai ou à própria empresa que admitir o menor, não abrange a totalidade dos trabalhadores menores. As percentagens obrigatórias de menores aprendizes, fixadas legalmente, corresponde, ao mínimo de 5% e máximo de 15% do total dos trabalhadores especializados, para as indústrias. As empresas comerciais, por sua vez, devem contratar aprendizes quando contarem com mais de nove empregados, sendo o percentual máximo fixado em 10%.

A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, instituindo a profissionalização a nível de 2º grau, como regra geral, abrangendo os setores primário, secundário e terciário da economia, veio atender aos reclamos do mercado de trabalho brasileiro, carente de técnicos de nível médio. Mas acreditamos que mesmo depois de implantada a reforma ainda permanecerão à margem do sistema regular de ensino milhões de jovens carentes de recursos para o atendimento de suas necessidades educacionais.

Nosso objetivo, ao propor o estágio ocupacional sem vínculo empregatício, é permitir a profissionalização dos menores marginalizados que, muitas vezes, perambulam pelas ruas em atividades aleatórias, estudam na escola do crime e, por isso mesmo, estão a um passo da criminalidade.

A instituição da bolsa-de-estudos propiciará condições para a manutenção do menor e será a força propulsora de sua escalada na ascensão social.

De acordo com a política educacional brasileira, cabe às empresas, públicas ou privadas, um importante papel na atual fase de adoção do ensino profissionalizante. É o que se depreende da recomendação contida no art. 6º da Lei nº 5.692/71:

"As habilitações profissionais poderão ser realizadas em regime de cooperação com as empresas.

Parágrafo único. O estágio não acarretará para as empresas nenhum vínculo de emprego, mesmo que se remunerar o aluno estagiário, e suas obrigações serão apenas as especificadas no convênio feito com o estabelecimento."

Conforme verificamos, a proposição é consentânea à prescrição legal vigente, nada impedindo se remunerar ao menor estagiário.

Quanto ao limite de idade, estipulamos a faixa etária dos 12 aos 18 anos, considerando a permissividade legal para o trabalho do menor a partir dos 12 anos (Constituição Federal, art. 165, X).

A formação profissional nessa faixa etária (12 aos 18 anos) ensejará a antecipação do indivíduo qualificado no mercado de trabalho e permitirá a um grande número de famílias de baixa renda — que às vezes, tem no menor seu único arrimo —, uma melhoria do padrão de vida, pois a aprendizagem enseja melhor remuneração para o menor e, conseqüentemente, melhores condições para toda a família.

As entidades oficiais de assistência ao menor caberá a importante missão de realizar convênios com as empresas e zelar pela sua fiel execução.

Sala de Reuniões, em de
de 1975.

O ROMÃO PROFÉTICO DE DOM BOSCO
(1885)

Um João Bosco, ou melhor, o menino Giovanni Bosco, nasceu na Itália, a 16 de agosto de 1815. Seus primeiros anos viveram em extrema pobreza. Do mesmo modo que Abraham Lincoln, ele teve uma infância muito penosa, trabalhando com seus pais no campo, vindo sempre aos domingos à cidade mais próxima para vender no mercado local os produtos de sua gleba. Menino de extraordinária inteligência, não tardou que ele encontrasse ajuda para os seus estudos e para fazer-se padre, numa época em que só os ricos podiam aprender a ler, a escrever e a contar.

Como Padre, Don Bosco se tornou adepto fervoroso da educação da juventude, igualando-se em suas teorias e práticas, aos grandes pedagogistas como Pestalozzi, Montessori e outros. Ele voltou toda a atenção aos jovens desamparados que se habituaram a vagar, desde sua meninice, a vagar pelas ruas pobres das

grandes cidades. Foi para atender os seus planos a este respeito que ele fundou a Ordem dos Salesianos, sob o patrocínio de São Francisco de Sales.

Quanto ao Sonho Profético, a história é, mais ou menos, o que se segue: Dom Bosco tinha o costume de escrever um "registro" de tudo quanto acontecia aos Salesianos em sua vida diária. Este trabalho tomou o nome de "Memória Biográfica" que veio a se transformar numa coleção de vários volumes que mais tarde, em 1939, a Congregação resolveu mandar imprimir numa edição especial. A descrição do sonho ocorrido na segunda metade do ano de 1883 é muito longa, ocupando perto de cem páginas. Mencionaremos aqui apenas algumas passagens que se encontram a páginas 385 a 394 do volume XVI que dizem respeito ao Brasil e à Brasília.

"Na noite de vésperas do dia de Santa Rosa de Lima", diz Dom Bosco, "tive um sonho. Senti que estava dormindo, mas ao mesmo tempo parecia que eu corria muito depressa e que fiquei estafado de tanto falar, de escrever e de cumprir as marças obrigatórias normais com grande esforço. Enquanto estava entrevidado a a certeza de estar acordado ou dormindo, penetrei numa grande sala onde se encontravam muitas pessoas conversando vários assuntos."

"Pouco depois apareceu um jovem apartando uns 15 a 20 anos de idade e de beleza acima da condição humana, irradiando uma luz esplendorosa, mais brilhante do que o sol, que se aproximou de mim." Nesse momento o jovem dirigiu-se a Dom Bosco dizendo que Deus lhe havia mandado a ele, jovem, para fazer companhia ao Santo, numa viagem através da América do Sul. O jovem levou Dom Bosco para junto de uma grande mesa no centro da sala, onde existia um mapa ilustrado da extranha beleza desta parte do Continente Sul Americano e o Santo ficou maravilhado com a facilidade e precisão com que via e compreendia tudo, inclusive as riquezas que se encontravam no sub-solo.

"Mais adiante Dom Bosco continua: "Meu jovem companheiro explicou-me que aquelas montanhas eram como balizas. Entre elas e o Oceano Atlântico se encontravam os campos para as colheitas dos Salesianos e estas colheitas eram representadas por milhares e milhões de criaturas humanas esperando pela ajuda e pelos benefícios da Fé. Estas montanhas são os Andes da América do Sul.

Dom Bosco continua ainda: "Comecei a considerar que para ser bem sucedido neste gigantesco empreendimento seria necessário um longo espaço de tempo. Então exclamei um tanto assustado: não sei o que dizer sobre este assunto. Porém o jovem lendo os meus pensamentos interveio: "Isto acontecerá antes que uma segunda geração tenha passado." "Mas qual será a segunda geração? perguntei." "A presente não se conta, disse o jovem", "Será a outra depois de próxima". E quantos anos fazem uma geração? perguntei." "Sessenta anos, respondeu o meu jovem companheiro." "E depois disso?, ainda perguntei." "Se você deseja saber o que acontecerá depois disso, venha comigo e veja", disse o jovem. E sem saber o que estava acontecendo, encontrei-me numa estação ferroviária formigante de passageiros. Embarcamos em um comboio. Então perguntei ao meu companheiro onde estávamos e ele me respondeu: "Estamos viajando através do sistema de montanhas da América do Sul. Temos também ramal ferroviário para o Leste. Este é um novo presente de Deus. E falando assim ele tirou do bolso um mapa e mostrou, marcada a lapis a cidade de Cartagena, na Colômbia, Mar das Caraíbas. Era o ponto de partida. Eu estava ainda relanciando os olhos pelo mapa quando a locomotiva apitou e o trem começou a mover-se. Durante a viagem o meu companheiro falou muito, porém muitas coisas eu não pude compreender por causa do barulho do trem. Apesar de tudo pude tomar conhecimento de coisas maravilhosas que eram completamente novas para mim. Por intermédio de meu companheiro fiquei conhecendo noções claras sobre astronomia, meteorologia, topografia, fauna e flora e aspectos geográficos da região que meu jovem companheiro expunha com a maior clareza. Através de janela eu era capaz de ver paisagens fantásticas: bosques, montanhas, pradarias, rios majestosos que eu custava a crer em suas enormidades, tão longe se encontravam eles das suas embocaduras no Oceano. Por mais de mil milhas traçamos pela orla de uma floresta virgem ainda não explorada.

"Meus olhos pareciam ter adquirido um poder extraordinário de penetração nestas maravilhas, não encontrando qualquer obstáculo para observar as entranhas da cordilheira e a profundidade subterrâneas dos vales. Eu tinha sob meus olhos tesouros incomparáveis que um dia serão revelados. Constatei numerosas jazidas de metais preciosos, inexauríveis depósitos de carvão de pedra e de petróleo, tão abundantes que parecia impossível se encontrarem reservas semelhantes em outras partes do mundo.

Mas tudo isso não foi nem a metade do que vi. Entre os graus 15 e 20 de latitude havia um rebaixamento que terminava no local onde se formava um lago. E súbitamente uma voz se fez ouvir repetidamente dizendo: "Quando vierem lavar as minas que se escondem sob estas colinas, surgirá a Terra da Promessa derramando leite e mel. Surgirá, então, uma riqueza inconcebível.

Agora o trem retomava o seu itinerário para as bandas do Sul. Como no começo da viagem, cruzamos florestas, penetramos longos túneis, deslisamos entre gargantas de montanhas, margina-mos lagos e paúis, avistamos rios torrenciais, pradarias e planícies, até que atingimos a bacia do rio Uruguai.

A descrição de Dom Bosco é muito longa, ocupando grande número de páginas. Porém o que ocupou muito a imaginação dos brasileiros foi a menção dos graus de latitude 15 e 20, entre os quais está situada a região de Brasília.

Belo Horizonte, 12 de março de 1976

Exmo. Sr.

Dep. Manoel de Almeida

D.D. Relator da CPI do Menor

Brasília

Assunto: Análise do Relatório da CPI do Menor

Prezado Senhor


Remetemos em anexo, embora com atraso do qual nos escusamos, nossas observações sobre o relatório em epígrafe.

Aproveitamos a ensejo para cumprimentar V.Exa. e aos demais membros da CPI do Menor, pelo excelente trabalho realizado, desejando-lhes o mais completo êxito na defesa de seus princípios.

As sugestões que apresentamos, exatamente por admitirmos que o planejamento esboçado já é satisfatório, representam apenas colaborações despretensiosas, formuladas visando atender a V.Exa.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de nosso respeito e consideração.

Atenciosamente



Eng.º Israel Machado Ennes

Prof. do Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária da EELF/UFMG

OBSERVAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO DA C.P.J. DO MENOR

1. Sugestões Quanto à Concepção do Sistema Brasileiro de Proteção ao Menor

1.1. Estrutura do Sistema

Embora a estrutura idealizada para o Sistema Brasileiro de Proteção ao Menor pareça-nos muito boa, temos receios quanto a sua fase de implantação inicial. Como haverá uma brusca transição entre a realidade atual e o ideal colimado, admitimos que poderão surgir obstáculos capazes de desfigurar a idéia do Sistema, prejudicando-a em seus objetivos, ou até mesmo tornando-a incompreendida pela população.

Esta preocupação fundamenta-se sobretudo, não na inexistência de verbas — problema muito bem posto no trabalho examinado — porém na carência de recursos humanos para o trato com o menor. A simples transferência de pessoal não especializado para o Sistema, sem uma rigorosa seleção e um treinamento substancial, poderia acarretar a encampação de vícios funcionais e burocráticos. Exemplos destes problemas podem ser encontrados no passado dos diversos órgãos nacionais, que atuam no campo assistencial, beneficiando não só ao menor, mas também a outros agrupamentos brasileiros, tais como os índios e os trabalhadores assistidos pela previdência social.

A nosso ver, a estratégia de implantação do Sistema deve estabelecer um esquema de prioridades e de metas a atingir. Deve-se evitar de início, quer o enfoque paternalista do problema, quer a criação de um Órgão onde exista uma carga muito grande em um corpo pequeno.

O que se vai fazer pelo menor — como foi sobejamente mencionado no Relatório da C.P.J. — não é um favor, mas o cumprimento de uma obrigação. Embora reconhecamos que V. Exa. esteja plenamente preparado para sentir tal motivação pelo problema, necessitamos que o mesmo não se possa dizer de tantos outros que desde o início, dentro do esquema preconizado, serão chamados a intervir no Sistema.

Por esta razão, sugerimos que a implantação da idéia seja gradativa, desenvolvendo-se sem desfigurações, em torno de um núcleo humano composto por elementos devidamente sensibilizados pelo problema do menor.

Com tal medida, perder-se-á um tempo precioso, entretanto, a interferência de elementos despreparados, social e psicologicamente, na mecânica do Sistema, ocorrerá apenas quando a idéia estiver irreversivelmente implantada.

Nesta forma, o conteúdo humano será sempre a motivação principal do Sistema Brasileiro de Proteção ao Menor.

1.2. Participação da Juventude Nacional no Sistema

Embora a estrutura apresentada seja bastante flexível para prever tal participação, as referências diretas a mesma foram bem reduzidas.

Uma, se o jovem representa uma grande parcela da população brasileira, torna-se urgente conscientizá-lo do problema, situando-o em postos que garantam o seu amadurecimento, a fim de que a causa possa ter seguidores no futuro.

Sugerimos que tal aproximação se faça através das

Atividades Estudantis, do Movimento Jovem, do Projeto Música, etc.

Paralelamente, através de um programa educacional bem

planejado, a situação do menor deveria ser exposta com clareza ao jovem brasileiro a fim de torná-lo co-responsável pela solução do problema. Para tanto, poderiam ser aproveitadas as aulas de Estudos e Problemas Brasileiros, que atualmente já são obrigatórias, onde um material adequadamente selecionado pelo Sistema pudesse catequizá-los.

1.3. Substituto do ministro Coordenador

No item 5.10, situado a página 17 da Recomendação Síntese, preconiza-se que o substituto do ministro Coordenador seja o Presidente da Caixa Econômica Federal.

Tal idéia parece-nos discutível, em virtude das diferentes bagagens humanísticas requeridas pelos dois cargos. Enquanto o ministro deverá ser um homem sensibilizado ao extremo pelo problema do menor, os banqueiros, em geral, voltam-se muito mais para os aspectos econômicos e financeiros.

Sugerimos que a nomeação do seu substituto, caiba sempre ao próprio ministro, que de tal forma poderá selecionar aquele elemento mais indicado, ou na pior das hipóteses, menos comprometedor para o Sistema.

2. Sugestões quanto a Aspectos Complementares

2.1. Prosseguimento da Educação do menor, após atingido a maior idade

Sugerimos, tanto para a educação complementar do egresso do Sistema, quanto dos demais brasileiros caridosos de recursos, a criação do Sistema Financeiro da Educação — (SFE).

Tal estrutura funcionaria nos moldes do Sistema Financeiro do Saneamento, vinculado ao Dni, dirigindo seus recursos diretamente, não para a área da engenharia sanitária, porém para a educacional.

o aluno complementar o seu estudo de primeiro grau — que por lei deve ser fornecido pelo Estado — e posteriormente seria financiado pelo SFE, até atingir o nível de instrução desejado, incluindo o superior.

Após formado, haveria o ressarcimento ao capital emprestado, com juros e correção monetária, através de descontos mensais na folha de pagamento do então profissional.

Nesta forma, poderia ser suprimido todo o ensino gratuito de nível superior e de segundo grau, destinando-se os recursos do SFE para o ensino obrigatório, ou seja o de primeiro grau.

Retornando ao assunto abordado pelo Sistema Financeiro do Saneamento, há, e já estudado por várias outras nações, leva-se a crer que repetir a experiência na área do ensino seria altamente vantajoso.

Paralelamente a solução do problema do ensino, viria também a solução da própria situação da Universidade Brasileira. Como se sabe, em áreas básicas como engenharia, medicina, economia, etc, a universidade brasileira está atrasada. Sua estrutura não resiste à conclusão do ensino interno de nível de obra, resultando então um mercado selecionado negativamente quanto docente, cada vez mais preenchido por aqueles que não têm condições de competir no mercado de trabalho.

Tal sistema complementar, só não atua em outras universidades onde a remuneração possui nível, extensa à universidade, ainda não é elevada. Entre estes destacam-se, por exemplo, as da medicina, Psicologia, o da engenharia, o do ensino de Física, etc.

Logo alertado a tal efeito, basta observar que nestas áreas é que têm surgido alguns pesquisadores máximos, cuja atuação é nacional.

Nas demais, salvo honrosas exceções, os trabalhos têm retratado a desvinculação entre seus autores e a realidade nacional, podendo ser enquadrados entre aqueles que "discutem o sexo dos anjos".

2.2. Responsabilização Jurídica e Criminal Daqueles que Atentam Contra o Menor

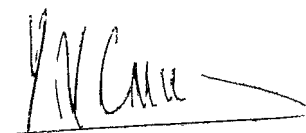
Neste caso, sugerimos apenas que se cumpram as leis. Principalmente no que se refere ao lenocínio, parece-nos insustentável a perpetuação do atual estado.

Em São Paulo, por exemplo, a idade de prostituição das meninas já atingiu a doze anos. Pergunta-se, o que se pode esperar de um esforço governamental que que é minado em suas próprias bases?

U lamentável entretanto, é que os responsáveis por tais atos, em geral adultos que exploram o lenocínio, não são responsabilizados criminalmente por tal procedimento. Em nosso país, ninguém é preso por destruir a juventude.

Por esta razão, sugerimos que entre as unidades Setoriais de Articulação, uma seja prevista no Ministério da Justiça.

Belo Horizonte, 12 de março de 1976



Engº Ysnard Machado Ennes